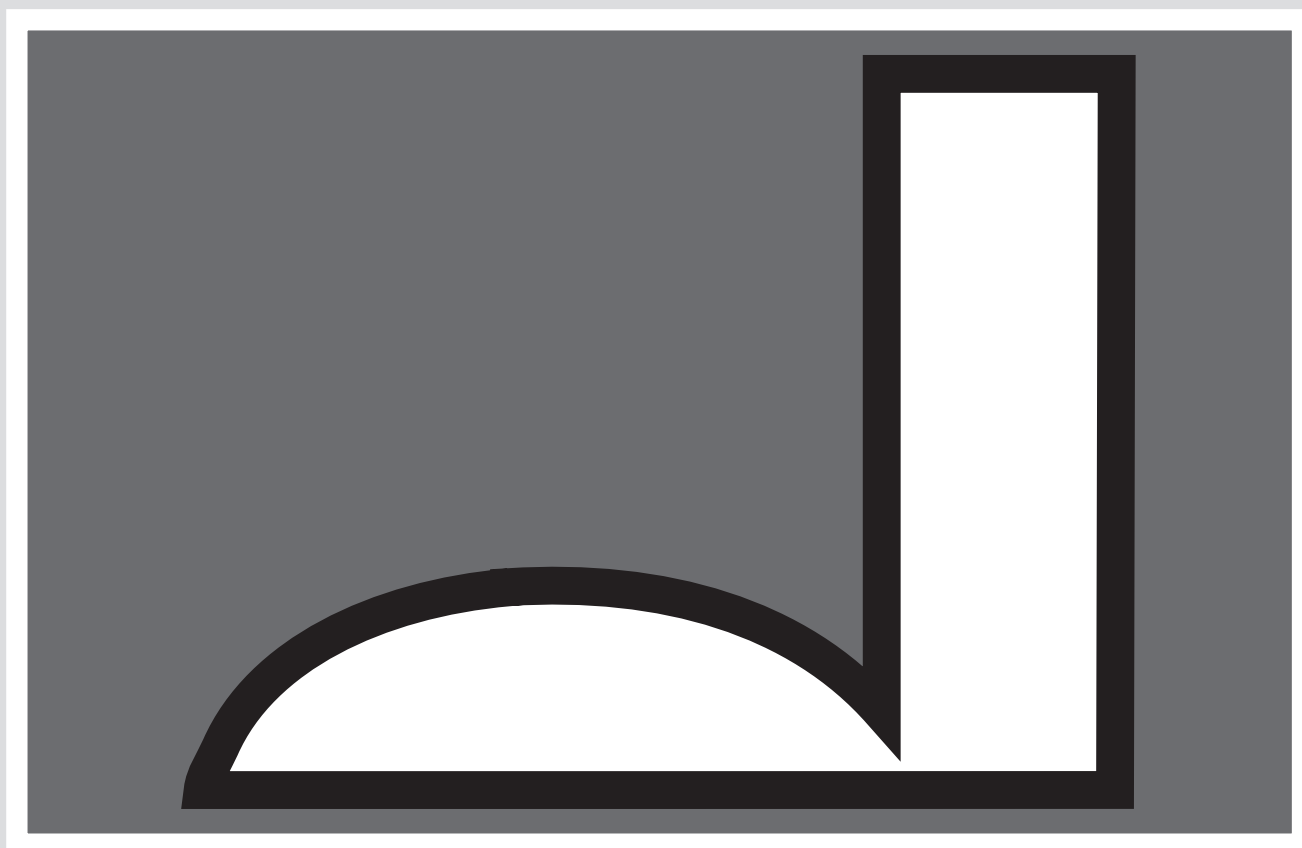




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 30 de novembro de 2008)**

e

Atas de Comissões Permanentes

Volume I/III

ANO LXIII - SUP. AO Nº 198 - TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2) 1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC) 2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR) 1º SECRETÁRIO Efraim Moraes - (DEM-PB) 2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1) 4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES) Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP) 2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE) 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu ⁽¹⁾ Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior ⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves ⁽²⁾ Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE	
Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 30 de novembro de 2008) 11

1.2 – Atas de Comissões

1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 148

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 171

ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 189

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 259

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 277

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA,

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 308

ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 309

ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 339

1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS

ATA DA 27ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS..... 359

ATA DA 28ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS..... 387

ATA DA 29ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:30 HORAS..... 406

ATA DA 30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS..... 408

ATA DA 31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CONJUNTA COM A 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE, CONJUNTA COM A 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA	424	LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.....	618
1.2.2.1 – Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde		ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS	642
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS.....	440	ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS..	657
1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ		ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 07 MINUTOS..	687
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS	458	ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 38 MINUTOS..	720
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.....	480	ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13 HORAS E 19 MINUTOS	748
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS	507	ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS..	751
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 22 MINUTOS.....	527	ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2008 ÀS 10 HORAS E 11 MINUTOS....	769
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.....	552	ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO COM A 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, E COM A 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS	781
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.....	571	ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS e 29 MINUTOS	811
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.....	585	ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 27 MINUTOS...	839

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS

865

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 41 MINUTOS ...

878

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS ...

899

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 18 HORAS E 25 MINUTOS

925

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS

927

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS

954

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 31 MINUTOS

981

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS

983

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E COM A 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS

1010

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 23 MINUTOS

1035

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS

1068

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS

1086

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 37 MINUTOS

1108

VOLUME II

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 24 MINUTOS

1143

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 19 MINUTOS

1179

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 46 MINUTOS

1209

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 14 MINUTOS

1228

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 16 MINUTOS

1264

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS.

1293

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA

15 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS.....	1320	LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2008.....	1548
ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 12 MINUTOS .	1356	ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008.....	1572
ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS	1384	ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2008.....	1582
ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 26 MINUTOS	1407	ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008.....	1600
ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 37 MINUTOS.....	1439	ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2008.....	1627
ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 10 HORAS E 36 MINUTOS.....	1452	ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008.....	1639
ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 12 HORAS E 01 MINUTO	1469	ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.....	1664
ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 51 MINUTOS.....	1477	ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008.....	1692
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 17 MINUTOS	1490	ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008.....	1708
1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE		ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008.....	1731
ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008	1513	1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA	
ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª		ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008.....	1734
		ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR	

E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, EM CONJUNTO COM A 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS..... ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS ATA DA 32ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS ATA DA 33ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COM A 34ª DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008.... 1.2.5.1 – Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008, APÓS A REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE..... 1.2.6 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH ATA DA 31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... ATA DA 32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 3 DE JULHO DE 2008,	1754 1794 1810 1812 1819 1837 1840	QUINTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... ATA DA 33ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... ATA DA 34ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA/CONJUNTA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COM A 22ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II ATA DA 35ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 9 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II ATA DA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II ATA DA 38ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II ATA DA 39ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,	1885 1916 1947 1970 1984 2012 2030
--	---	--	---

CONVOCADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2047

VOLUME III

ATA DA 40ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2067

ATA DA 41ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2085

ATA DA 42ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE OUTUBRO 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2099

ATA DA 43ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2144

ATA DA 44ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO AUDITÓRIO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (INTERLEGIS)

2155

ATA DA 45ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 30 DE OUTUBRO 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2251

ATA DA 46ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LE-

GISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II

2278

ATA DA 47ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2292

ATA DA 48ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2314

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008

2320

ATA DA 50ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2336

ATA DA 51ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

2368

1.2.7 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07

2409

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

NÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.	2429	ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.....	2558
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07	2445	ATA DA 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.....	2568
ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07	2457	ATA DA 4ª QUARTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS	2580
1.2.7.1 – Subcomissão Permanente da Amazônia		ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS EM 17 DE ABRIL DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS.....	2586
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, INICIADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS E REABERTA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.	2465	ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.....	2608
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:30 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07	2478	ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.....	2630
1.2.8 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR		ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS	2635
ATA DA 32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS	2498	ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 30 MINUTOS	2642
ATA DA 1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, COM A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, E COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, EDIFÍCIO PRINCIPAL	2507	ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL	2650
ATA DA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA		ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	

ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 30 MINUTOS..... 2679

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 30 MINUTOS..... 2687

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS..... 2690

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS..... 2699

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS..... 2704

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS 2706

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTO..... 2708

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS..... 2723

1.2.9 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

ATA DA 22ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008..... 2732

ATA DA 23ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008..... 2772

ATA DA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... 2792

1.2.10 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008 . 2808

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008..... 2822

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... 2839

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 2848

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA CONJUNTA COM A 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008..... 2859



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2008

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 30/11/2008)

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (1º a 30 DE NOVEMBRO DE 2008)	
Deliberativas Ordinária	11
Não Deliberativas	8
Deliberativas Extraordinárias	1
Especiais	3
Total de sessões realizadas	23
Sessões não realizadas	0

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de novembro de 2008)

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XI)91

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 6

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção 2

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 2

3 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados..... 2

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 1

1 – Em decisão terminativa 1

1.1 – Da Câmara dos Deputados..... 1

III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 18

1 – Em decisão terminativa 18

1.1 – Do Senado Federal 18

IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação 9

1 – Concessões de telecomunicações 9

V – Escolha de Autoridades..... 1

VI – Requerimentos de Homenagem de Pesar	4
VII – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente.....	6
VIII – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa	12
IX – Requerimentos de tramitação conjunta aprovados pela Mesa.....	24
X – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária.....	2
XI – Requerimentos Diversos.....	8
1. Aprovados pela Mesa	8
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XII A XV).....	6
XII - Matérias rejeitadas	2
XIII - Matéria prejudicada	1
XIV - Matéria retirada pelo autor.....	1
XV – Requerimentos de Informação rejeitados pela Mesa.....	2
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XV)	97
 Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	98
Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito	1

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 6 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2008

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (6 fevereiro a 30 de novembro de 2008)	
Deliberativas Ordinária	94
Não Deliberativas	93
Deliberativas Extraordinárias	10
Especiais	29
Total de sessões realizadas	226
Sessões não realizadas	6

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XIII) 1.125

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 40

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção 19

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 14

3 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados..... 7

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 59

III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 156

1 – Por decisão do Plenário 33

1.1 – Do Senado Federal..... 19

1.2 – Da Câmara dos Deputados..... 13

1.3 – Da Presidência da República 1

2 – Em decisão terminativa 123

IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação 362

1 – Concessões de telecomunicações 268

2 – Atos Internacionais..... 57

3 – Operações de crédito 26

4 – Suspensão de Atos Normativos 4

5 – Projetos de Resolução (outras matérias).....7

V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática 37

VI – Escolha de Autoridades 25

VII – Requerimentos de Homenagem de Pesar	10
VIII – Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante	9
IX – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente.....	71
X – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa.....	173
XI – Requerimentos de tramitação conjunta aprovados pela Mesa.....	70
XII – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária.....	9
XIII – Requerimentos Diversos.....	104
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XIV A XXII)	77
XIV - Matérias rejeitadas.....	12
XV - Matérias prejudicadas	22
XVI - Matérias retiradas pelos autores.....	31
XVII – Medidas Provisórias não admitidas.....	2
XVIII – Medidas Provisórias rejeitadas	2
XIX – Medida Provisória com prazo de vigência integral encerrado	1
XX – Requerimentos de tramitação conjunta rejeitados pela Mesa	2
XXI – Requerimentos de Informação rejeitados pela Mesa	4
XXII – Requerimento de Informação declarado prejudicado pela Mesa.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XXII)	1202
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões¹	892
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	2
Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito	3

¹ Na Resenha de setembro de 2008, o total de requerimentos para desempenho de missão aprovados foi de 10 (dez).

I – MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total	6
-------------	---

I.1 - Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação

Total	2
-------------	---

Medida Provisória nº 435, de 2008, que altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Sessão: 04.11.2008

Medida Provisória nº 439, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

Sessão: 05.11.2008

I.2 - Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviadas à sanção

Total	2
-------------	---

Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008 (Medida Provisória nº 436, de 2008), que altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre Produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Sessão: 04.11.2008

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008 (Medida Provisória nº 438, de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

Sessão: 05.11.2008

I.3 - Projetos de Lei de Conversão aprovados com emendas e devolvidos à Câmara dos Deputados

Total.....2

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, (Medida Provisória nº 440, de 2008), que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC; Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC; altera as Leis nºs 10.910 de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2008

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008), que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização

Agropecuária – GDATA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sessão: 26.11.2008

II – PROPOSIÇÃO APROVADA E ENVIADA À SANÇÃO

De iniciativa do Tribunal de Contas da União.....	1
Total.....	1

Aprovada por Comissão, em decisão terminativa

Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008 (nº 3252, de 2008, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.11.2008

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	18
Total.....	18

Projetos de Lei do Senado aprovados por Comissão, em decisão terminativa

Total.....	18
------------	----

Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o §1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 03.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 03.11.2008

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 03.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 18.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 18.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 18.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 19.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.

(Decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sessão: 24.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 2º do art. 244-A da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.

(Decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sessão: 24.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), curso de nível médio para a formação de técnicos em Estatística.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 24.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008, de autoria do Senador Expedito Junior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 24.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 24.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008, de autoria do Senador Marco Antonio Costa, que institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 24.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 27.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que prevê nova cominação penal aos crimes que especifica e define o tipo de peculato-uso.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 27.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2007, de autoria Serys Slhessarenko, que modifica o art. 19 da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 27.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 27.11.2008

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

Total.....9

IV.1 - Projetos de Decreto Legislativo aprovados em decisão terminativa pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Total.....9

Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1999 (nº24, de 1999, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008 (nº 368, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2008 (nº 558, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequências modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2008 (nº 552, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2008 (nº 513, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas - AREMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2008 (nº 514, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2008 (nº 529, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2008 (nº 548, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.11.2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2008 (nº 525, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos LTDA. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 20.11.2008

V – ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Total (aprovadas em outubro).....2

Mensagem nº 178, de 2008 (nº 675/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Ana Cândida Perez, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

(Publicado no presente mês por não haver constado na Resenha de outubro de 2008)

Sessão: 08.10.2008

Mensagem nº 179, de 2008 (nº 676/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

(Publicado no presente mês por não haver constado na Resenha de outubro de 2008)

Sessão: 08.10.2008

VI – ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total (aprovadas em novembro).....1

Parecer nº 912, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 124, de 2008 (nº 400/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo

de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Elizabeth Maria Mercier Querido Farina.

Sessão: 04.11.2008

Parecer nº 987, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 175, de 2008 (nº 672/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Republicado por haver constado na Resenha de outubro de 2008 nos itens IV e V)

Sessão: 08.10.2008

Parecer nº 1.028, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 172, de 2008 (nº 626/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

(Republicado por haver constado na Resenha de outubro de 2008 nos itens IV e V)

Sessão: 08.10.2008

Parecer nº 1.029, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 181, de 2008 (nº 683/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Eliseu Martins para, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos, exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

(Republicado por haver constado na Resenha de outubro de 2008 nos itens IV e V)

Sessão: 08.10.2008

Parecer nº 1.083, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 201, de 2008 (nº 746, de 2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Allan Kardec Duailibe Barros Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

(Republicado por haver constado na Resenha de outubro de 2008 nos itens IV e V)

Sessão: 29.10.2008

Parecer nº 1.084, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 202, de 2008 (nº 751, de 2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o nome da Senhora Magda Maria de Regina Chambriard, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

(Republicado por haver constado na Resenha de outubro de 2008 nos itens IV e V)

Sessão: 29.10.2008

VII – REQUERIMENTOS DE HOMENAGEM DE PESAR

Total.....4

Requerimento nº 1.340, de 2008, de autoria dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, ao Estado do Piauí, à Câmara dos Deputados e ao Partido Democratas, pelo falecimento do Deputado Mussa Demes.

Sessão: 06.11.2008

Requerimento nº 1.341, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Deputado Mussa de Jesus Demes.

Sessão: 06.11.2008

Requerimento nº 1.342, de 2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Deputado Federal Mussa Demes, ocorrido dia 05 de novembro de 2008, em Fortaleza-CE.

Sessão: 06.11.2008

Requerimento nº 1.343, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Deputado Federal piauiense Mussa Demes, ocorrido dia 05 de novembro de 2008, em Fortaleza-CE.

Sessão: 06.11.2008

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE

Total.....6

Requerimento nº 1.336, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal a realização de Sessão Especial para lançamento do 1º Pacto Global pela Cidadania e Infância.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.357, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores, solicitando, com base no art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 11 de dezembro de 2008, seja dedicado a homenagear a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC) pelo transcurso dos seus 50 anos, aditado pelo **Requerimento nº 1388, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores, solicitando a antecipação da homenagem para o dia 10 de dezembro de 2008.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.363, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 16 de dezembro de 2008, às 11:00 horas, destinada a comemorar os 40 anos da Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.455, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores, solicitando, na forma do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária de 4 de dezembro de 2008 seja destinado à comemoração dos 75 anos de criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 897, de 2008, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e outros Senhores Senadores, que nos termos do artigo 199, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 02 de dezembro de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear a beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac. Aditado pelo **Requerimento nº 1.557, de 2008**, da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando a transferência da comemoração para data a ser marcada posteriormente.

Sessão: 27.11.2008

Requerimento nº 1.559, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, solicitando que o Período do Expediente da Sessão do dia 11 de dezembro de 2008 seja destinado a comemorar os 48 anos de fundação da Rede Sarah Kubitschek de Hospitais de Reabilitação do Aparelho Locomotor.

Sessão: 27.11.2008

IX – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS PELA MESA

Total.....	12
------------	----

Requerimento nº 1.145, de 2008, de autoria do Senado Heráclito Fortes, solicitando, nos termos constitucionais e regimentais, informações ao Ministro de Estado da Previdência, no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar sobre matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, cujo assunto diz; "Previ perdeu R\$ 15 bi com a crise, desde maio".

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.188, de 2008, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, solicitando, nos termos do art.50, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos X e XI, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, informações sobre os indícios de fraudes no Programa Universidade Para Todos (PROUNI) noticiados pelo Jornal Correio Braziliense, no dia 03 de agosto de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.064, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre as providências adotadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas àquele Ministério.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.065, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.066, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre operações de crédito rural vinculadas àquele Ministério.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.226, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre os débitos previdenciários dos municípios.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.247, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o envio de pedido de informações ao Senhor Ministro da Fazenda, acerca da atual situação de endividamento previdenciário dos municípios brasileiros.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.333, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a disponibilidade de canal de TV aberta no Estado de Minas Gerais para que o Senado Federal possa lançar o seu sinal na capital daquele Estado.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.114, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro das Comunicações acerca de autorizações e homologação de equipamentos de radiofrequência a órgãos públicos.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.136, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Educação sobre os procedimentos e orientações às Prefeituras que aquele Ministério está adotando para implantação do piso salarial dos professores, aprovado na Lei nº 11.738, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.067, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais, informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre a proposta submetida ao Conselho Gestor da Previdência Complementar que possibilita a participação da empresa patrocinadora dos planos de previdência na devolução de recursos, em caso de superávit.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.140, de 2008, de autoria do Senador Marco Antonio Costa, solicitando, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

X - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES REJEITADOS PELA MESA

Total.....2

Requerimento nº 1.231, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Presidente do Banco Central sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação à greve dos bancários.

(Rejeitado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.232, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação à greve dos bancários.

(Rejeitado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

XI - REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA APROVADOS PELA MESA

Total.....	24
------------	----

Requerimento nº 1.233, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 3/2007, 11/2007, 14/2004, 21/2004, 25/2008, 31/2004, 32/2004, 35/2004, 45/2004, 56/2004, 58/2007, 69/2003, 71/2003, 76/2007 e 78/2007.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.260, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2003 com os de nºs 661, de 2003; 318, 372, 390 e 682, de 2004; 21 a 23, 124, 149, 190, 192, 211, 263 e 568, de 2005; 232 e 408, de 2006.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.261, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2003 com os PLC nºs 10, de 2006 e 47, de 2008, com os PLS nºs 468, de 1999; 189, de 2002; 125 e 537, de 2003; 129, de 2004; 24, 230, 232 e 387, de 2005; 243, de 2006; 328, de 2007; e 170, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.262, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004 com os PLC nºs 85 e 92, de 2004; 46 e 84, de 2005; 26, 29, 53, 70 a 72, de 2006; 2, 4, 95, 109, 129 e 130, de 2007; 10 e 70, de 2008, com os PLS nºs 446 e 387, de 2003; 132, 133, 135 a 140, 206 e 268, de 2004; 11, 116 e 144, de 2005; 20, 39, 220 e 324, de 2006; 87, 95, 169, 231, 250, 309 e 559, de 2007; e 182, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.263, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004 com os PLC nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007, e 74, de 2008; com os PLS nºs 167 e 208, de 2004; 265, de 2005; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 645, de 2007; 202, 253 e 280, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.264, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição n 6, de 2003 com as de nºs 97, de 2003; 48, 80 e 94, de 2007; 15, 24 e 29, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.270, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 5/2006, 6/2008, 13/2007, 27/2004, 27/2006, 29/2004, 30/2008, 32/2007, 34/2008, 42/2005, 45/2007, 83/2003, 97/2007, 50/2003, 52/2004, 63/2003, 68/2003, 68/2005, 70/2007 e 73/2003.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.271, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, de 2006; 1, de 2008; 4, de 2006; 6, de 2000; 8, de 2008; 9 de 2007; 9, de 2008; 11, de 2008; 12, de 2008; 14, de 2006; 18, de 2006; 25, de 2004; 28, de 2003; 28, de 2006; 30, de 2006; 31, de 2003; 32, de 2005; 34, de 2003; 47, de 2003; 47, de 2006; 48, de 2005; 50, de 2004; 50, de 2004; 19, de 2006; 52, de 2003; 54, de 2007; 62, de 2007; 63, de 2007; 71, de 2007; 77, de 2007 e 72, de 2003.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.272, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 26, de 2008; 45, de 2006; 105, de 2008 e 123, de 2005; com os Projetos de Lei do Senado nºs 100, de 2006; 107, de 2005; 12, de 2003; 120, de 2007; 219, de 1999; 271, de 2006; 289, de 2003; 334, 348, 350 e 357, de 2004; 366, de 2003; e 367, 501 e 669, de 2007.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.273, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007, com os de nºs 41, de 2000; 53, de 2007; 63, de 2006; 104, de 2008, e 110, de 2005, e com os Projetos de Lei do Senado nºs 3, de 2003; 59, de 2002; 60 e 71, de 2006; 94, de 2003; 101, de 2007; 114, de 2008; 126, de 2001; 166, 168, 169 e 171, de 2006; 199, de 2008; 209 e 210, de 2006; 220 e 221, de 2005; 229, de 2003; 243, de 2002; 269, de 2004; 272, de 2008; 273, de 2007; 282 e 289, de 2008; 296, de 2006; 396, de 2003; 413, 442, 466; 483 e 486, de 2007; 536, de 2003, e 545 e 692, de 2007.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.274, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 12/2006; 63/2004; 64/2008; 105/2007 com os Projetos de Lei do Senado nºs 15/2004; 45/2003; 63/2003; 96/2002; 101/2006; 111/2004; 166/2003;

174/2005; 241/2002; 295/2005; 309/2006; 310/2004; 327/2005; 328/2005; 375/2005; 445/2003 e 706/2007.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.275, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 94/2006 e 63/2007 com os Projetos de Lei do Senado nºs 44/2003; 284/2007; 289/2007; 4/2004; 28/2003; 29/2003; 74/2006; 103/2006; 163/2005; 179/2006; 199/2007; 219/2003; 221/2007; 225/2008; 255/2003; 545/1999; 582/1999; 595/1999; 665/1999 e 681/1999.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.277, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34, de 2005, com a de nº 31, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.306, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 97, de 2003, 69 e 110, de 2006 com os Projetos de Lei do Senado nºs 310 e 315, de 1999, 67, de 2002, 134, 135, 154, 204, 311, 338, 378, 438, 457 e 508, de 2003, 13, 113, 196, 199, 225, 227 e 267, de 2004, 3, 204, 280, 301, 307, 339, 344, 357, 378 e 383, de 2005, 55, 59, 65, 105, 159, 162, 167, 197 e 283, de 2006, 61, 197, 239, 287, 327, 496, 537, 552 e 689, de 2007 e 7, 148, 149, 220 e 270, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.307, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 260 e 466, de 2003, 206, 251 e 333, de 2005.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.308, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 35, de 2006.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.309, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 374 e 375, de 2007.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.310, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 75, de 2003 e 16 e 17, de 2006.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.311, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 49, 50 e 496, de 2003; 304, de 2005; 582, 634, 674, 683 e 719, de 2007; e 23, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.312, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 107, de 2006 e 25, de 2008; com os Projetos de Lei do Senado nºs 01, 117 e 153, de 2003; 65 e 173, de 2007; e 287, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.319, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 315 e 316, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.332, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 189, de 2004 e 147, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.351, de 2008, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 60 e 62, de 2004.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.365, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 124 e 309, de 2008.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

XII - OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS PELA MESA

Total.....8

Requerimento nº 565, de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do § 1º do artigo 2º da Resolução nº 84, de 1996, a edição como parte integrante da coleção "Grandes Vultos que honraram o Senado" de obra referente à trajetória política do ex-Governador e ex-Senador Ney Braga, como homenagem desta Casa ao parlamentar pelo esforço dispensado em favor da Democracia e do Poder Legislativo.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.322, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, de desapensamento do PLS nº 124, de 2003, dos PLCs nºs 12/2006; 63/2004; 64/2008 e 105/2007; e dos PLSs nºs 15/2004; 45/2003; 63/2003; 96/2002; 101/2006; 111/2004; 124/2003; 166/2003; 174/2005; 241/2002; 295/2005; 309/2006; 310/2004; 327/2005; 328/2005; 375/2005; 445/2003 e 706/2007, para que o referido projeto de lei do Senado tenha tramitação autônoma.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.367, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, de desapensamento, relativo à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2003.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.446, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, solicitando, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Conselho Editorial aprecie o nome do ex-Senador Fábio Lucena para fazer parte da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.489, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, a desapensação, para que tenha tramitação autônoma, do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, dos PLC nºs 97/2003, 69/2003, PLS nº 134/2003, 135/2003, 154/2003, 204/2003, 311/2003, 338/2003, 378/2003, 457/2003, 508/2003, 13/2004, 113/2004, 196/2004, 227/2004, 3/2005, 280/2005, 301/2005, 307/2005, 339/2005, 357/2005, 378/2005, 303/2005, 55/2006, 105/2006, 159/2006, 162/2006, 167/2006, 283/2006, 197/2007, 239/2007, 287/2007, 496/2007, 537/2007, 689/2007, 7/2008, 148/2008, 149/2008 e 220/2008, que tramitam em conjunto.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.490, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando, nos termos regimentais, seja prestada homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, incluindo-se sua biografia na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.491, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, seja incluído o nome do Senador Walfredo Dantas Gurgel na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

Requerimento nº 1.492, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando, nos termos regimentais, seja editada a biografia do Senador João Agripino de Vasconcelos Maia Filho como parte integrante da coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

(Aprovado na 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25.11.2008)

XIII – REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

Total.....2

Requerimento nº 1.356, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, que a comissão temporária interna criada para apresentar projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal, tenha sua composição acrescida por mais um membro.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.483, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do inciso II do art. 74, combinado com o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Externa a fim de averiguar, in loco, a situação do Estado de Santa Catarina, visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas.

Sessão: 25.11.2008

XIV – REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Total.....1

Requerimento nº 1.391, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento aos Requerimentos nºs 201, 217 e 1.234, de 2007, a prorrogação, por 180 dias, a partir de 23 de novembro de 2008, da CPI criada por meio do Requerimento nº 201, de 2007 (CPI das ONGs).

Sessão: 18.11.2008

XV – MATÉRIAS REJEITADAS

Total (novembro)	2
------------------------	---

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008, de autoria do Senador Geovani Borges, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.)

Sessão: 03.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, para incluir, entre as condutas vedadas aos candidatos a cargos do Poder Executivo, a utilização em propaganda eleitoral ou institucional de obras inauguradas no ano da eleição

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 07.11.2008

Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

(Republicado por haver constado na Resenha de agosto de 2008 no item III)

Sessão: 26.08.2008

XVI – MATÉRIA PREJUDICADA

Total.....1

Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

(Prejudicado em virtude da aprovação, em decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, que tramitava em conjunto).

Sessão: 18.11.2008

XVII - MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

Total.....1

Requerimento nº 1.268, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2008 com o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.323, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá)

Sessão: 04.11.2008

XVIII – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Total.....	71
------------	----

Observações:

Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 40 - representação da Casa / missão no País ou no exterior.

Art. 43, I - tratamento de saúde.

Art. 43, II - interesse particular.

Requerimento nº 640, de 2008-M, Senador Eduardo Suplicy - art. 40 - 02 a 07/11/2008.

Requerimento nº 641, de 2008-M, Senador Tião Viana - art. 13 - 04/11/2008.

Requerimento nº 642, de 2008-M, Senadora Serys Slhessarenko - art. 13 - 19 a 24/11/2008.

Requerimento nº 643, de 2008-M, Senador Adelmir Santana - art. 13 - 04/11/2008.

Requerimento nº 644, de 2008-M, Senador Eduardo Azeredo - art. 13 - 06 e 07/11/2008.

Requerimento nº 645, de 2008-M, Senador Renan Calheiros - art. 13 - 05/11/2008.

Requerimento nº 646, de 2008-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 04/11/2008.

Requerimento nº 647, de 2008-M, Senador Expedito Júnior - art. 13 - 06/11/2008.

Requerimento nº 648, de 2008-M, Senador Valdir Raupp - art. 13 - 06/11/2008.

Requerimento nº 649, de 2008-M, Senador Sérgio Guerra - art. 13 - 06/11/2008.

Requerimento nº 650, de 2008-M, Senador Mão Santa - art. 13 - 06/11/2008.

Requerimento nº 651, de 2008-M, Senador Valter Pereira - art. 13 - 11/11/2008.

Requerimento nº 652, de 2008-M, Senador Heráclito Fortes - art. 43, I - 24/10/2008 a 10/11/2008.

Requerimento nº 653, de 2008-M, Senador Cícero Lucena - art. 13 - 19 a 23/11/2008.

Requerimento nº 654, de 2008-M, Senador Marcelo Crivella - art. 13 - 06/11/2008.

Requerimento nº 655, de 2008-M, Senador Raimundo Colombo - art. 13 - 07 a 15/11/2008.

Requerimento nº 656, de 2008-M, Senador Aloizio Mercadante - art. 43, I - 05 e 06/11/2008.

Requerimento nº 657, de 2008-M, Senador Efraim Morais - art. 13 - 18 a 21/11/2008.

Requerimento nº 658, de 2008-M, Senador Marcelo Crivella - art. 13 - 11/11/2008.

Requerimento nº 659, de 2008-M, Senador Wellington Salgado de Oliveira - art. 13 - 11/11/2008.

Requerimento nº 660, de 2008-M, Senador Cristovam Buarque - art. 13 - 13/11/2008.

Requerimento nº 661, de 2008-M, Senador Tasso Jereissati - art. 43, II - 12 a 15/11/2008.

Requerimento nº 662, de 2008-M, Senador Sérgio Guerra - art. 13 - 13/11/2008.

Requerimento nº 663, de 2008-M, Senador Sérgio Guerra - art. 13 - 18 a 21/11/2008.

Requerimento nº 664, de 2008-M, Senador Adelmir Santana - art. 13 - 12/11/2008.

Requerimento nº 665, de 2008-M, Senador Magno Malta - art. 13 - 12/11/2008.

Requerimento nº 666, de 2008-M, Senador Valdir Raupp - art. 13 - 13/11/2008.

Requerimento nº 667, de 2008-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 13/11/2008.

Requerimento nº 668, de 2008-M, Senador Expedito Júnior - art. 13 - 13/11/2008.

Requerimento nº 669, de 2008-M, Senadora Patrícia Saboya - art. 43, II - 11 a 13/11/2008.

Requerimento nº 670, de 2008-M, Senadora Fátima Cleide - art. 13 - 13/11/2008.

Requerimento nº 671, de 2008-M, Senador Jarbas Vasconcelos - art. 13 - 18 a 21/11/2008.

Requerimento nº 672, de 2008-M, Senador Magno Malta - art. 13 - 13/11/2008.

Requerimento nº 673, de 2008-M, Senador Jefferson Praia - art. 13 - 19 e 20/11/2008.

Requerimento nº 674, de 2008-M, Senador Demóstenes Torres - art. 43, I - 11 a 13/11/2008.

Requerimento nº 675, de 2008-M, Senadora Marina Silva - art. 13 - 18 a 20/11/2008.

Requerimento nº 676, de 2008-M, Senadora Marisa Serrano - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 677, de 2008-M, Senadora Fátima Cleide - art. 13 - 18/11/2008.

Requerimento nº 678, de 2008-M, Senador João Tenório - art. 13 - 18 a 20/11/2008.

Requerimento nº 679, de 2008-M, Senadora Patrícia Saboya - art. 43, II - 18 a 20/11/2008.

Requerimento nº 680, de 2008-M, Senador Virgínio de Carvalho - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 681, de 2008-M, Senador Inácio Arruda - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 682, de 2008-M, Senador Jefferson Praia - art. 13 - 25/11/2008.

Requerimento nº 683, de 2008-M, Senador Osmar Dias - art. 40 - 1º/12/2008.

Requerimento nº 684, de 2008-M, Senador Mário Couto - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 685, de 2008-M, Senadora Ideli Salvatti - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 686, de 2008-M, Senador Expedito Júnior - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 687, de 2008-M, Senador Papaléo Paes - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 688, de 2008-M, Senador Aloizio Mercadante - art. 43, II - 20/11/2008.

Requerimento nº 689, de 2008-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 18/11/2008.

Requerimento nº 690, de 2008-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 19/11/2008.

Requerimento nº 691, de 2008-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 20/11/2008.

Requerimento nº 692, de 2008-M, Senador César Borges - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 693, de 2008-M, Senador Gilvam Borges - art. 43, II - 25/11/2008.

Requerimento nº 694, de 2008-M, Senador Renan Calheiros - art. 13 - 20/11/2008.

Requerimento nº 695, de 2008-M, Senadora Patrícia Saboya - art. 13 - 25 a 27/11/2008.

Requerimento nº 696, de 2008-M, Senador Jayme Campos - art. 13 - 25 a 27/11/2008.

Requerimento nº 697, de 2008-M, Senador Mário Couto - art. 13 - 25/11/2008.

Requerimento nº 698, de 2008-M, Senador João Durval - art. 13 - 26 e 27/11/2008.

Requerimento nº 699, de 2008-M, Senador Marcelo Crivella - art. 13 - 25/11/2008.

Requerimento nº 700, de 2008-M, Senadora Fátima Cleide - art. 13 - 26/11/2008.

Requerimento nº 701, de 2008-M, Senador Augusto Botelho - art. 13 - 27/11/2008.

Requerimento nº 702, de 2008-M, Senador Cristovam Buarque - art. 13 - 27/11/2008.

Requerimento nº 703, de 2008-M, Senador Papaléo Paes - art. 13 - 27/11/2008.

Requerimento nº 704, de 2008-M, Senador Mozarildo Cavalcanti - art. 43, I - 27/11/2008.

Requerimento nº 705, de 2008-M, Senador Almeida Lima - art. 43, II - 27 e 28/08/2008.

Requerimento nº 706, de 2008-M, Senador Almeida Lima - art. 43, II - 09 e 10/09/2008.

Requerimento nº 707, de 2008-M, Senador Almeida Lima - art. 43, II - 07 a 09/10/2008.

Requerimento nº 708, de 2008-M, Senadora Roseana Sarney - art. 43, I - 18 a 20/11/2008.

Requerimento nº 709, de 2008-M, Senador Expedito Júnior - art. 13 - 27/11/2008.

Requerimento nº 710, de 2008-M, Senadora Ideli Salvatti - art. 13 - 25 a 27/11/2008.

XIX - REQUERIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO

Total.....	27
------------	----

Observação:

Art. 40 – Representação da Casa / missão no País ou no exterior

Requerimento nº 1.321, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, da VIII Conferência Anual da Rede Parlamentar do Banco Mundial que ocorrerá em Paris, na Assembléia Nacional Francesa, no período de 20 a 22 de novembro de 2008. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 19 a 24 de novembro de 2008.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.335, de 2008, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, dispensa dos trabalhos da Casa, nos dias 06, 07, 10 e 11 de novembro de 2008, para participar de seminários regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2009, nas cidades de Porto Velho, Rio de Janeiro, Salvador e Palmas.

Sessão: 05.11.2008

Requerimento nº 1.344, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando, nos termos do art. 13, combinado com o art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28 de novembro de 2008, a fim de representar a CPI Pedofilia no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.345, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando, nos termos do art. 13, combinado ao art. 39-I do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa e comunica ainda que estará ausente do País no período de 01 a 08 de dezembro de 2008, a fim de representar a CPI "PEDOFILIA" no Internet Governance Forum (IGF), em Hyderabad, Índia.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.353, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando, em aditamento ao requerimento nº 1.252, de 2008, e tendo em vista a alteração na data anteriormente prevista para o evento, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos

trabalhos da Casa no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.369, de 2008, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País no período de 16 a 18 de novembro de 2008 para participar da Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Assunção, Paraguai.

Sessão: 13.11.2008

Requerimento nº 1.370, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2008 para integrar a delegação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, que participará do 3º Fórum de Governança da Internet, em Hyderabad - Índia.

Sessão: 13.11.2008

Requerimento nº 1.371, de 2008, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando, nos termos do disposto nos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2008, período em que participará, representando o Senado Federal e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do 3º Fórum de Governança na Internet - IGF, a realizar-se na cidade de Hyderabad, na Índia, no período de 3 a 6 de dezembro de 2008, conforme ofícios 152/2008-CCT e 155/2008-CCT.

Sessão: 13.11.2008

Requerimento nº 1.372, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando, nos termos do art. 39, inciso I, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 20 a 23 de novembro de 2008, para participar do 1º Encontro de Mudanças Climáticas para as Américas, no México, compondo comitiva brasileira de parlamentares, a convite da Globe International.

Sessão: 13.11.2008

Requerimento nº 1.377, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, para participar da XV Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2008, na cidade de Montevideu, no Uruguai. Comunica, em cumprimento ao que

prescreve o art. 39 do mesmo diploma, que estará ausente do País no período de 27 a 30 de novembro de 2008.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.378, de 2008, de autoria do Senador Sergio Lambasi, solicitando, nos termos do artigo 40, combinado com o artigo 13, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, sua participação na XV Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai. Comunica, ainda, para efeito do disposto no artigo 39, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País, no período de 27 a 30 de novembro de 2008.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.379, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos do art. 40, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 19 de novembro de 2008, para participar da Mesa Redonda Parlamentar "Os Paramentos e os Biocombustíveis", representando S. Ex^a, o Presidente do Senado Federal.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.389, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 27 de novembro de 2008, quando participará da XV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai. Comunica, ainda, atendendo ao disposto no art. 39, inciso I, do RISF, que estará ausente do País no período de 27 a 29 de novembro de 2008.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.392, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior sua participação na XV Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevideu, Uruguai, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 27 a 29 de novembro de 2008.

Sessão: 19.11.2008

Requerimento nº 1.451, de 2008, de autoria do Senador Virgínio de Carvalho, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e do disposto no art. 55, inciso III, da Constituição Federal, autorização para afastamento dos trabalhos da Casa, no período de 1º a 10 de dezembro de 2008, para cumprir missão oficial em Hyderabad - Índia, decorrente de delegação formada no âmbito da CPI da Pedofilia, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I e

parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no citado período.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.452, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, solicitando, nos termos do art. 40, inciso II, "a", do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no dia 19 de novembro de 2008, para participar da "Conferência Internacional de Biocombustíveis: os biocombustíveis como vetor do desenvolvimento sustentável", a realizar-se em São Paulo.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.453, de 2008, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, no dia 27, e da XV Sessão do Parlamento do MERCOSUL, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008, e informa que estará ausente do País no período de 26 a 29 de novembro de 2008 para participar dos referidos eventos.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.454, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 27 e 28 de novembro de 2008, para participar da XV Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideu, no Uruguai, comunica, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 27 a 30 de novembro de 2008.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.456, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 23 a 25 de novembro de 2008, para representar o Senado Federal, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.460, de 2008, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 23 a 25 de novembro de 2008, para representar o Senado Federal no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.467, de 2008, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a sua ausência dos trabalhos da Casa e do País, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2008, para participar, como integrante da representação brasileira, da 15ª Sessão do Parlamento Mercosul, a realizar-se, em Montevideu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.468, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando, nos termos do art. 40, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, e, em aditamento ao Requerimento nº 1.252, de 2008, tendo em vista a alteração na data anteriormente prevista para o evento, licença dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.469, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos do art. 40, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, e, em aditamento ao Requerimento nº 1.318, de 2008, tendo em vista a alteração na data anteriormente prevista para o evento, licença dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 09 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.470, de 2008, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando, nos termos do art. 40, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, e, em aditamento ao Requerimento nº 1.371, de 2008, tendo em vista a alteração na data anteriormente prevista para o evento, licença dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 09 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que será realizado na cidade de Hyderabad, na Índia. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.475, de 2008, de autoria do Senador Sergio Guerra, solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 1.370, de 2008, autorização para participar do 3º Fórum de Governança da Internet em Hyderabad, Índia, no período de 27 de novembro a 09 de

dezembro de 2008. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2008.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.476, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, solicitando, nos termos do inciso II, "a", do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da XV Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai, no período de 27 a 29 de novembro de 2008. Comunica, que estará ausente do País nos dias 27 e 28 de novembro de 2008.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.478, de 2008, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando, nos termos do inciso II, "a", do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos da Casa para participar da 15ª Sessão do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideu - Uruguai, no período de 28 a 29 de novembro de 2008. Comunica, que estará ausente do País no período de 27 a 29 de novembro de 2008.

Sessão: 25.11.2008

XX – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Total.....	41
------------	----

Requerimento nº 1.324, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 03 de novembro de 2008, do economista Arnaldo Agenor Bertone, Secretário Municipal de Recursos Humanos de Curitiba, Paraná.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.325, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências às famílias, pelo acidente aéreo ocorrido no dia 2 de novembro de 2008, em Paranavaí, no noroeste do Paraná, e no qual perderam a vida cinco pessoas, inclusive três membros de uma respeitada e empreendedora família de Araçongas, no norte do Estado.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.326, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornal Pioneiro da cidade de Caxias do Sul, que no dia 04 de novembro de 2008 está completando 60 anos de fundação.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.328, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornal Pioneiro da cidade de Caxias do Sul, que no dia 04 de novembro de 2008 está completando 60 anos de fundação.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.329, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de estímulo (e confiança) ao artilheiro Ronaldo, ex-integrante de quatro Seleções Brasileiras, bicampeão mundial de futebol, pelo esforço que faz para retomar a carreira.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.330, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Senhora Vera girassol, pelo exemplo que dá, com sua atividade, aos mais jovens, principalmente mulheres.

Sessão: 04.11.2008

Requerimento nº 1.337, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e aos atletas que tão bem representaram o Brasil nas Paraolimpíadas de Pequim 2008.

Sessão: 05.11.2008

Requerimento nº 1.338, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso ao judoca Antônio Tenório, pela vitória alcançada nas Paraolimpíadas de Pequim-2008.

Sessão: 05.11.2008

Requerimento nº 1.339, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso à Associação Nacional de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE) pela realização do seu 23º Encontro Nacional.

Sessão: 05.11.2008

Requerimento nº 1.350, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de

voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido no dia 1º de novembro de 2008, da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rosani Evangelista da Cunha.

Sessão: 10.11.2008

Requerimento nº 1.355, de 2008, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 9 de novembro de 2008, do Senhor José Maia de Andrade - Jota Maia, um dos mais importantes jornalistas de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.359, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento de Dom José Bezerra Coutinho, ocorrido no dia 7 de novembro de 2008, em Fortaleza, Ceará.

Sessão: 11.11.2008

Requerimento nº 1.360, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal voto de pesar e de solidariedade à Senhora Mirian Demes, e aos seus filhos Ricardo, Suzana e Simone, pelo falecimento de seu esposo Deputado Mussa de Jesus Demes, ocorrido no dia 05 de novembro de 2008.

Sessão: 12.11.2008

Requerimento nº 1.361, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e de solidariedade à Sra. Dagmar Ramalho Antunes e as suas filhas Morena, Camila e Cristal pelo falecimento de seu esposo Dório Antunes de Souza, ocorrido em 06 de novembro de 2008.

Sessão: 12.11.2008

Requerimento nº 1.373, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual João Negromonte Filho, ocorrido em 16 de novembro corrente.

Sessão: 17.11.2008

Requerimento nº 1.376, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, solicitando, nos termos regimentais, voto de congratulações ao Dr. David Uip, pela honraria que acaba de receber da Câmara Municipal de São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos serviços prestados à comunidade paulistana e brasileira, através do seu trabalho no campo da saúde, onde se destacou sempre como um dos maiores médicos brasileiros.

Sessão: 17.11.2008

Requerimento nº 1.382, de 2008, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à UFAM - Universidade Federal do Amazonas e a outras instituições de ensino superior pela promoção da III Mostra Interinstitucional de Extensão - III MIEx/2008, realizada em Manaus, entre os dias 05 e 07 de novembro de 2008.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.384, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao professor e primeiro Suplente de Senador JOÃO FAUSTINO, pelo lançamento do livro " A Escola que vivi".

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.385, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Ministro MARCOS VILAÇA, do TCU, também membro da Academia Brasileira de Letras, que, em 17 de novembro de 2008, se tornou Cidadão Honorário da Cidade do Rio de Janeiro, título a ele conferido pela Câmara Municipal da Capital do Estado do Rio.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.386, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Mineração, pela realização do I Congresso de Mineração da Amazônia, em Belém/PA.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.387, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Atlético Rio Negro Clube, de Manaus, pelo seu 95º aniversário de fundação.

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.390, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de lembrança em homenagem à memória de RAMEZ TEBET, ao ensejo do segundo aniversário de sua morte .

Sessão: 18.11.2008

Requerimento nº 1.457, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal Votos de Congratulações ao Dr. Marcos Vilaça

pelo recebimento do título de Cidadão Honorário do Rio de Janeiro das mãos do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo lançamento do livro "Para além do pórtico".

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.458, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Dr. Davi Everson Uip, médico infectologista que combate a transmissão do vírus da AIDS.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.459, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, no dia 15 de novembro de 2008, do artista plástico Cláudio Seto, diretor do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo-Brasileira de Curitiba, no Paraná.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.463, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à jovem estudante paranaense Ana Clara Ferreira, vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, tendo por tema o Dia da Bandeira.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.464, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao professor e poeta Oliveira Silveira por ter sido o primeiro brasileiro a sugerir que o dia 20 de novembro - data da morte de Zumbi dos Palmares - fosse adotado como dia de celebração da luta da comunidade negra brasileira - Dia da Consciência Negra.

Sessão: 20.11.2008

Requerimento nº 1.465, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Professora Ylsa Vieira Honório, que completou este mês 90 anos de vida, a maior parte dedicada ao magistério, em Manaus.

Sessão: 21.11.2008

Requerimento nº 1.471, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Armazém Paraíba pela comemoração de 50 anos da empresa, comemorados neste ano de 2008.

Sessão: 24.11.2008

Requerimento nº 1.472, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar às famílias das 46 vítimas fatais dos deslizamentos, desabamentos e enchentes causados pelas chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina.

Sessão: 24.11.2008

Requerimento nº 1.477, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do radialista Celso Garcia, ocorrido no dia 23 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.479, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos pelo êxito alcançado na carreira.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.481, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jovem judoca amazonense Filipe Israel Bindá por ter conquistado Prata na recém-realizada 8ª Copa Cidade de Fortaleza.

Sessão: 25.11.2008

Requerimento nº 1.494, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de estímulo à fotógrafa catarinense Ana Reczek, para que continue colhendo êxitos em sua carreira.

Sessão: 26.11.2008

Requerimento nº 1.495, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do ator e diretor Fábio Junqueira, ocorrido no dia 20 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Sessão: 26.11.2008

Requerimento nº 1.497, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de reconhecimento e aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara,

pelo seu persistente trabalho de divulgação e de proteção das matas brasileiras, sendo chamado até de "guardador de florestas".

Sessão: 26.11.2008

Requerimento nº 1.498, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, do advogado e escritor curitibano Nireu Teixeira. ocorrido dia 26 de novembro de 2008.

Sessão: 26.11.2008

Requerimento nº 1.499, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, do artista plástico Cláudio Seto, diretor do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo-Brasileira de Curitiba, no Paraná ocorrido dia 15 de novembro de 2008.

Sessão: 26.11.2008

Requerimento nº 1.554, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Festival Literário Internacional da Floresta - Flifloresta 2008, ocorrido em Manaus entre os dias 17 e 22 de novembro de 2008.

Sessão: 26.11.2008

Requerimento nº 1.558, de 2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Museu do Homem Americano pelos seus 10 anos de criação, em São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

Sessão: 27.11.2008

Requerimento nº 1.560, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o Senado Federal, através do seu Plenário, manifeste seu voto de congratulações ao grande pensador francês Claude Lévi-Strauss, pela passagem do seu 100º aniversário de nascimento.

Sessão: 28.11.2008

B - SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2008 DAS COMISSÕES PERMANENTES

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 58
TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES: 05
TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 270

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 207, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – Swap II”

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE.

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado também Requerimento de Urgência

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 209, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador FRANCISCO DORNELLES.

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado também Requerimento de Urgência.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 195, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2008.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador FRANCISCO DORNELLES.

Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências (Disciplina os encargos financeiros incidentes sobre créditos do Banco Central).

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador INÁCIO ARRUDA.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 05
AVISO (SF) Nº 14, DE 2008
(Aviso nº 207, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 013.647/2000-7, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, na Sessão Ordinária de 12/03/2008, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União.

Relatoria “ad hoc”: Senador ADELMIR SANTANA.

Parecer: Pelo conhecimento e posterior envio da matéria à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Resultado: Aprovado o parecer. A Matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ITEM Nº 06
AVISO (SF) Nº 101, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, referente a denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 2/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb, acerca das obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo (TC – 007.444/2001-7).

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União.

Relatoria “ad hoc”: Senador INÁCIO ARRUDA.

Parecer: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

Autoria: Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME.

Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA.

Parecer: Favorável à matéria, com as emendas nºs 1, 2 e 3, de autoria do senador Aloizio Mercadante; as emendas nºs. 8, 9, 10, 11, 22 e 28 de autoria dos senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo, Ideli Salvatti e Inácio Arruda, respectivamente, nos termos da emenda nº 23; e as emendas nºs. 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29 e 30 que apresenta, e pela rejeição das emendas nºs. 26 e 27, de autoria do senador Sérgio Zambiasi.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 – CAE. Aprovado também Requerimento de Urgência.

ITEM Nº 08

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008 - CAE

Requer nos termos regimentais e constitucionais, que sejam convidados o senhor **Miguel Jorge**, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o senhor **Luciano Coutinho**, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos sobre a criação do Fundo Soberano.

Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01

MENSAGEM (SF) Nº 215, DE 2008

NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe “Pobreza Rural – 2ª Fase”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado também Requerimento de Urgência.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 214, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado também Requerimento de Urgência.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Fórum da Crise Econômica Internacional.

CONVIDADOS:

Senhor **Armínio Fraga**, ex-Presidente do Banco Central do Brasil; e

Senhor **Luiz Gonzaga Belluzzo**, Doutor em Economia e Professor da Universidade Estadual de Campinas.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador SÉRGIO GUERRA.

Parecer: Pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 37, de 2008 – CAE.

Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Assunto: Debate sobre a criação do Fundo Soberano.

CONVIDADOS:

Senhor **Miguel Jorge**, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

Senhor **Luciano Coutinho**, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e

Senhora **Vânia Borgerth**, Chefe do Departamento de Contabilidade do BNDES.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****MENSAGEM (SF) Nº 216, DE 2008****NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Otávio Yazbek para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador GERSON CAMATA.

Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovada a Indicação do senhor Otávio Yazbek por 19 votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2007****NÃO TERMINATIVO**

Institui o Conselho de Defesa Comercial, órgão federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas.

Autoria: Senador FRANCISCO DORNELLES.

Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1 – CRE (Substitutivo).

Resultado: Aprovado parecer favorável com a Emenda nº 1 – CRE/CAE (Substitutivo). À matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Institui, na forma do artigo 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Favorável à matéria com a emenda apresentada pelo Senador Cícero Lucena, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável com a Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo). Aprovado também Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 04

**AVISO Nº 63, DE 2008
(nº 368, de 2008, na origem)
NÃO TERMINATIVO**

Referente ao Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Autoria: Ministério da Fazenda.

Relatoria “ad hoc”: Senador GILBERTO GOELLNER.

Parecer: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 05

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2008 - CAE

Requer, nos termos regimentais, seja formado um Grupo de Trabalho para a organização de um seminário internacional sobre a crise financeira e econômica atual, com a participação de grandes especialistas de projeção internacional, a fim de analisar e discutir, ente outros, os seguintes temas: a natureza e dimensões da crise; os impactos no comércio mundial; os impactos na América Latina, particularmente no que se refere ao Mercosul; o papel das políticas monetária e fiscal no contexto da

crise; as linhas estratégicas de enfrentamento da crise e de seus desdobramentos na economia real; a reestruturação do sistema financeiro internacional; arquitetura e marco regulatório e o papel; e os desafios das instituições multilaterais.

Autoria: Senadores ALOIZIO MERCADANTE, GILBERTO GOELLNER e ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008 - CAE

Requer, nos termos regimentais, seja convidado, para uma Audiência Pública no âmbito desta Comissão, o senhor **Reinhold Stephanes**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a fim de debater a repactuação da dívida agrícola.

Autoria: Senadores ALOIZIO MERCADANTE e OSMAR DIAS.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE(SF), FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CD), FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (CD), DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CD) E MISTA DE PLSNOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO (CN)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determinando que, “no prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das Comissões Temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços – 1º semestre de 2008”.

CONVIDADO:

Senhor **Henrique Meirelles**, Presidente do Banco Central do Brasil.

Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 290, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Escolhe o nome do senhor José Jorge de Vasconcelos Lima, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 73, § 2º, inciso II da Constituição Federal.

Autoria: Líderes Partidários.

Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar.

Resultado: Aprovada a escolha do senhor José Jorge de Vasconcelos Lima, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO****REQUERIMENTO Nº 40, DE 2008 – CAE**

Requer, nos termos regimentais e constitucionais, que sejam convidados a senhora **Maria Fernanda Ramos Coelho**, Presidenta da Caixa Econômica Federal; e o senhor **José Sérgio Gabrielli**, Presidente da Petrobrás, para prestarem esclarecimentos no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos sobre a operação de crédito realizada entre a Caixa Econômica Federal e a Petrobrás no valor de R\$ 2,02 bilhões e aprovado, ainda, o adendo ao requerimento com os nomes do senhor **Antônio Francisco Lima Neto**, Presidente do Banco do Brasil e do senhor **Henrique Meirelles**, Presidente do Banco Central do Brasil.

Autoria: Senadores ARTHUR VIRGÍLIO e TASSO JEREISSATI.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 318, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Escolhe o nome do senhor Leomar de Melo Quintanilha Lima, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 73, § 2º, inciso II da Constituição Federal, e artigo 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Autoria: Líderes Partidários.

Relatoria: Senador GERSON CAMATA.

Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar.

Resultado: Aprovada a escolha do senhor Leomar de Melo Quintanilha, por 14 (quatorze) votos favoráveis, 9 (nove) votos contrários e 3 (três) abstenções.

TOTAL DE REUNIÕES: 08

02 ORDINÁRIAS DELIBERATIVA
01 ORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA
03 EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
01 EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA
01 CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 53

15 NÃO TERMINATIVAS
10 REQUERIMENTOS – CAE
24 EMENDAS – CAE
04 EMENDAS AO ORÇAMENTO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003 TERMINATIVO

Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Relatoria “ad hoc”: Senadora ROSALBA CIARLINI.

Parecer: Pela aprovação da matéria na forma da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CCJ/CAS (Substitutivo). A matéria vai a Turno Suplementar no que dispõe o artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 614, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras providências. (Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR).

Autoria: Senador SIBÁ MACHADO.

Relatoria: Senador JAYME CAMPOS.

Parecer: Favorável à matéria com a emenda apresentada.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CAS. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 682, DE 2007
TERMINATIVO

Modifica o artigo 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade.

Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Relatoria: Senador JOSÉ NERY.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008 – CAS

Com fundamento no dispositivo no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Comissão de Educação, Cultura e Esporte com vista a tratar da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura de Paz, que visa sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à Primeira Infância (da concepção aos seis anos). Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas às pessoas a serem indicados por esta Comissão.

Autoria: Senadores PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008 – CAS

Com fundamento no dispositivo no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2005, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo”. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria, quais sejam: **PUC/RS**; Faculdades **EST, ESTEF, UNILASALLE**; professor **Vitor Feller**, Diretor do ITESC de Florianópolis e Conselheiro da SOTER e outros a serem definidos por esta Comissão.

Autoria: Senadores PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador PAPALÉO PAES.

Parecer: Pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNOS SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO 58, DE 2003
TERMINATIVO

Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Relatoria “ad hoc”: Senadora ROSALBA CIARLINI.

Resultado: O Substitutivo é dado definitivamente adotado sem votação, nos termos do disposto no artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO 254, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Permiti que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregador doméstico freqüente instituição de ensino.

Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE.

Relatoria “ad hoc”: Senador EXPEDITO JÚNIOR.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO 241, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo.

Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.

Relatoria “ad hoc”: Senador JAYME CAMPOS.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja promovida Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007, que “Altera o artigo 6º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos”. Para tanto, solicito que sejam convidados: senhor **Antônio Neto Barbosa**, Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil; senhor **Carlos Lupi**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; senhor **Demi Getschko**, do Comitê Gestor da Internet Brasil; senhor **Maurício Laval Pina de Souza Mugnaini**, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática -

FENAINFO; senhor **Rider Nogueira de Brito**, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; e senhor **Roberto Meir**, Presidente da Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente (Tele-atendimento).

Autoria: Senadores VALTER PEREIRA e PAPALÉO PAES.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2008 – CAS

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, especialmente no termo do artigo 93, § 2º do RISF, seja dispensada a realização de nova Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais para instruir a relatoria do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001. Requerendo, por fim, a leitura imediata do referido parecer. O cancelamento da audiência pública se justifica em face da já realizada Audiência Pública sobre a matéria em apreço e da presença do relatório emitido e já enviado a esta Comissão de Assuntos Sociais.

Autoria: Senadores SÉRGIO GUERRA e AUGUSTO BOTELHO.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 36, de 2008 – CAS, 48, de 2008 – CE e 81, de 2008 – CDH.

Autoria: Senadores PAULO PAIM, SÉRGIO ZAMBIASI, ROMEU TUMA e IDELI SALVATTI.

Assunto: Tratar da “Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz”, para sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à Primeira Infância (da concepção aos seis anos).

CONVIDADOS:

Doutor **João Carlos Campos Gomes Pedro**, Professor e Diretor da Pediatria do Hospital de Santa Maria – Lisboa, Portugal. Tema: **Ciências da Vida e da Paz – Contribuições para o desenvolvimento de uma cultura da criança;**

Professor **Vital Didonet**, Membro da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê – ABEBÊ – Brasília/DF. Tema: **O Plano Nacional da Primeira Infância;**

Professor **Victor Ricardo Guerra Flora**, Psicanalista da Associação Psicanalítica do Uruguai – Montevideu, Uruguai. Tema: **Educação e intersubjetividade: dois parceiros na vida.**

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por código de barra.

Autoria da Emenda: Senador GIM ARGELLO.

Autoria do Projeto: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA.

Parecer: Favorável à Emenda de Plenário.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 1 de Plenário.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2008 NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Autoria: Senador EPITÁCIO CAFETEIRA.

Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: Favorável à matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 40, DE 2008 - CAS

Em aditamento ao Requerimento nº 34, de 2008 – CAS, requeiro a inclusão do doutor **Rogério Tuma**, médico do Hospital Sírio Libanês de São Paulo, especialista em neurologia clínica, na realização da Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para debate do “Projeto de Prevenção da Transmissão Materno-Fetal do Vírus da AIDS”, implantado no ano de 2002 em Angola, na África, pelo ilustre e eminente infectologista brasileiro, doutor **David Everson Uip**, cujo tratamento inédito conseguiu reduzir drasticamente o índice de contaminação materno-fetal da AIDS.

Autoria: Senador ROMEU TUMA.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

04 EXTRAORDINÁRIAS/DELIBERATIVA

01 CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 20

02 TERMINATIVAS

05 NÃO TERMINATIVAS

03 EMENDAS – CAS

04 EMENDAS – CAS AO ORÇAMENTO.

05 REQUERIMENTOS – CAS

01 TURNO SUPLEMENTAR

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE – CASSAÚDE (CAS)

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2008 – CASSAÚDE.

Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO.

Assunto: Debate sobre a Mobilidade com Portabilidade das carências previstas no inciso V do artigo 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 e sem a imposição de cobertura parcial temporária nos Planos Privados de Assistência à Saúde.

CONVIDADOS:

Senhor **Fausto Pereira dos Santos**, Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

Senhora **Renata Molina**, do PROCON/SP;

Senhor **Bruno Eduardo dos Santos**, Coordenador Geral de Economia da Saúde do Ministério da Fazenda;

Senhor **Antônio Henrique Pinheiro Silveira**, da Secretaria de Acompanhamento Econômico/do Ministério da Fazenda/SAE; e

Senhora **Solange Beatriz Palheiro Mendes**, Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar – Fenasaúde.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 EXTRAORDINÁRIAS/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do artigo 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médico.

Autoria: Senador ÁLVARO DIAS e outros Senhores Senadores.

Relatoria Senador CÉSAR BORGES.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta.

ITEM Nº 02

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 5 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Autoria do Projeto: Senador NEUTO DE CONTO.

Autoria da Emenda: Senador EDUARDO SUPPLY.

Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 5 – PLEN. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2006 NÃO TERMINATIVO

Autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial.

Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas n°s. 1, 2 e 3 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e posteriormente à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.

ITEM N° 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 148, DE 2008
(PL. 01281/2007, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei n° 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODVASF).

Autoria: Deputado CARLOS BRANDÃO.

Relatoria “ad hoc”: Senador OSMAR DIAS.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e posteriormente à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

ITEM N° 05
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 65, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe do Poder Executivo que pretenda a reeleição.

Autoria: Senador JARBAS VASCONCELOS e outros Senhores Senadores.

Relatoria: Senador ARTHUR VÍRGILIO.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta.

ITEM N° 06
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 274, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.

Autoria: CPI DOS BINGOS (SF).

Relatoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável com as Emendas n.ºs. 1 e 2 – CCJ.

**ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 741, DE 2007
TERMINATIVO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.

Autoria: Senador ROMEU TUMA.

Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Parecer: Pela aprovação da matéria e da Emendas n.ºs. 1 e 2 – CCT, na forma das Subemendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas n.ºs 1 e 2 – CCT/CCJ nos termos das Subemendas.
EXTRA PAUTA

**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, DE 2008
(PL nº 02550/2003, na origem)
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.

Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 163, DE 2008
(PL nº 03252/2008, na origem)
TERMINATIVO
(Artigo 91, § 1º e inciso V – RISF)**

Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União.

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.

Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.

Parecer: Pela aprovação da matéria nos termos da emenda substitutiva.

Resultado: Aprovado o projeto nos termos do Substitutivo. A matéria vai a turno suplementar nos termos do disposto no artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 35, DE 2008 - CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008.

Autoria: Senador OSMAR DIAS.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008 - CCJ

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública com os senhores **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda; **Henrique Meirelles**, Presidente do Banco Central do Brasil; **Armínio Fraga**, Acionista do Grupo Gávia Investimentos e Membro do Conselho de Administração do Unibanco e **Mailson da Nóbrega**, fundador da MCM Consultores Associados, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 72, tramitando em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 102, ambos de 2007.

Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
TERMO ADITIVO AO REQUERIMENTO Nº 33, DE 2008 - CCJ

Referente à Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistema e suas correlatas, cria o

Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”, apresento como convidados a participarem da referida audiência, os senhores **José Carlos Maldonado**, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação – SBC; **Roberto Bigonha**, Professor do Departamento de Ciência da Computação da UFMG e o ex-diretor de regulamentação da profissão da SBC; **Maurício Mugnaini**, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares – FENAINFO; **Antônio Neto**, Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil – CGTB; e um representante do **Ministério do Trabalho**.

Autoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 33, de 2008, de 2008 – CCJ e Termo Aditivo.

Autoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Autoria do Projeto: Senador EXPEDITO JÚNIOR.

Relatoria: Senador MARCONI PERILLO.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistema e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”.

CONVIDADOS:

Senhor **José Carlos Maldonado**, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação;

Senhor **Roberto Bigonha**, Professor do Departamento de Ciência da computação da UFMG, ex-Diretor de regulamentação da profissão da SBC;

Senhor **Maurício Mugnaini**, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares – FENAINFO;

Senhor **Antônio Fernandes dos Santos Neto**, Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB; e

Senhor **Márcio Alves Borges**, Coordenador Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial, representando o Ministério do Trabalho.

Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, DE 2007
TERMINATIVO**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.

Autoria do Projeto: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Autoria da Emenda: Senador TASSO JEREISSATI.

Relatoria da Emenda: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: Pela aprovação da Emenda e do Substitutivo.

Resultado: Aprovado o Substitutivo e a Emenda nº 1 CCJ.

**ITEM Nº 02
EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999
(PL nº 03469/2000, na Câmara dos Deputados)
NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos artigos 75 e 77.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Autoria do Projeto: Senadora EMÍLIA FERNANDES.

Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda da Câmara.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 527, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel.

Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Relatoria: Senador EPITÁCIO CAFETEIRA.

Parecer: Favorável à matéria com a emenda de autoria do Senador Aloizio Mercadante, apresentada durante a discussão.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Própria, no Estado de Sergipe.

Autoria: Senadora MARIA DO CARMOS ALVES.

Relatoria: Senador ÁLVARO DIAS.

Parecer: Favorável à matéria nos aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social.

Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO.

Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação, Cultura e Esporte e posteriormente à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2003
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis no transporte público de passageiros.

Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2004
TERMINATIVO**

Regulamenta o dispositivo no artigo 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, quanto à prestação de serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Parecer: Pela aprovação do PLS 353, de 2003, na nos termos da Emenda nº 1 – CAS/CCJ (Substitutivo) e pela rejeição do PLS 108, de 2004.

Resultado: Aprovado o Substitutivo e rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004. A matéria vai a Turno Suplementar nos termos do disposto no artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008 – CCJ**

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2007 – Complementar que institui na forma do artigo 43 da Constituição Federal a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

Autoria: Senador OSMAR DIAS.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO Nº 38, DE 2008 – CCJ**

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2007 – Complementar que dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador OSMAR DIAS.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009**

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.

Relatoria “ad hoc”: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: Pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 34, de 2008, de 2008 – CCJ.

Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Autoria do Projeto: Senador CRISTOVAM BUARQUE.

Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006, que “Estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos”.

CONVIDADOS:

Senhor **Isaac Roitman**, Coordenador Geral de Biotecnologia e Saúde, representando o senhor **Sérgio Machado Rezende**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

Senhora **Dora Porto**, Vice-Presidenta da Sociedade Brasileira de Bioética, representando a senhora **Marlene Braz**, Presidenta da Sociedade Brasileira de Bioética;

Senhora **Danielle de Freitas Marques**, Professora Doutora do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; e

Senhora **Gyselle Saddi Tannous**, Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS) – **Ausência Justificada**.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2003
TERMINATIVO**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis no transporte público de passageiros.

Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2004
TERMINATIVO**

Regulamenta o dispositivo no artigo 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, quanto à prestação de serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Resultado: O Substitutivo ao PLS nº 353, de 2003, é definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2006
(PL. nº 06116/2005, na origem)
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

Autoria: Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA.

Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2005
(PL. nº 01089/2003, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.

Autoria: Deputado BENEDITO DE LIRA.

Relatoria: Senador OSMAR DIAS.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2006
(PL. nº 03468/2004, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.

Autoria: Deputado FERNANDO CORUJA.

Relatoria: Senador OSMAR DIAS.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2002
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.

Autoria: Senador CASILDO MALDANER.

Relatoria: Senador OSMAR DIAS.

Parecer: Favorável ao PLC nº 3, de 2005, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade dos PLC nº 39, de 2005 e PLS 209, de 2002.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005 com a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), e pela prejudicialidade do PLC nº 39, de 2006 e do PLS nº 209, de 2002. As matérias vão às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e a de Assuntos Sociais.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 8º, 58 e 84 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para abolir o Exame de Ordem, necessário à inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Autoria: Senador GILVAM BORGES.

Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Parecer: Pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para manifestação quanto ao mérito, a fim de que, posteriormente, retorne a esta Comissão para novo relatório.

Resultado: Aprovado o parecer, concluindo pela apresentação do Requerimento nº 39, de 2008 – CCJ.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 475, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Prorroga o prazo para que sejam ratificadas as concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências.

Autoria: Senador JONAS PINHEIRO.

Relatoria: Senador OSMAR DIAS.

Parecer: Favorável à matéria com duas subemendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1 – CRA na forma da Subemenda nº 1 – CCJ e a Emenda nº 2 – CRA na forma da Subemenda nº 1 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera a redação do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, para aumentar para 180 (cento e oitenta) dias a duração do período da licença à gestante.

Autoria: Senadora ROSALBA CIARLINI e outros Senhores Senadores.

Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o parecer favorável à Proposta.

ITEM Nº 07
PETIÇÃO (SF) Nº 9, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Solicita sejam desbloqueados e tornados disponíveis seus bens, bloqueados por ordem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, destinada a “apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”.

Autoria: Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradim.

Advogados: Hélio Lobo Júnior e Narciso Orlandi Neto.

Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Pelo deferimento da Petição e encaminhamento ao Primeiro Secretário do Senado Federal a fim de que se oficie à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Resultado: Aprovado o parecer pelo deferimento da Petição.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2005
(PL. nº 01283/2003, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, (torna obrigatória a comunicação aos Órgão de controle de atividade judiciária de recurso em que se alegue falta de fundamentação da decisão penal recorrida).

Autoria: Deputado INALDO LEITÃO.

Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Parecer: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008 - CCJ

Requeiro nos termos do artigo 133, inciso V, alínea b, combinado com o artigo 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2006, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para manifestação quanto ao mérito pertinente à sua competência, a fim de que, posteriormente, retorne a esta Comissão para novo Parecer.

Autoria: Senador ANTÔNIO CARLO JÚNIOR.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Altera o § 7º do artigo 165 da Constituição Federal e o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização dos gastos da União.

Autoria: Senador TASSO JEREISSATI e outros senhores Senadores.

Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Altera o inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.

Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais e posteriormente à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 4 OFERECIDA À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Altera a redação dos artigos 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Autoria da Proposta: Senador RENAN CALHEIROS e outros senhores Senadores.

Autoria da Emenda: Senador MARCONI PERILLO e outros senhores Senadores.

Relatoria Senador DEMÓSTENES TORRES.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

Autoria da Proposta: Senador ROMEU TUMA.

Relatoria Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 4 de Plenário, oferecida à PEC nº 60, de 2005.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil”.

Autoria: Senador CÍCERO LUCENA.

Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Parecer: Favorável à matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 2008
(PL. 940/2007, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Pública.

Autoria: Procuradoria-Geral da República.

Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02
ADITIVO AO REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008 – CCJ

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 36, de 2008 – CCJ, que requer seja realizada Audiência Pública para instruir o PLS 102, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências, e o PLS 72, de 2007, também do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre a nomeação e demissão do Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil e sobre a organização de seu quadro funcional, para o fim de também convidar, como debatedores, o senhor **Paulo Nogueira Batista Jr.**, economista e professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo; e o senhor **Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo**, professor titular do Instituto de Economia da Unicamp.

Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 07

04 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA

01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA

02 EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 60

06 TERMINATIVAS

25 NÃO TERMINATIVAS

17 EMENDAS – CCJ

04 EMENDAS AO ORÇAMENTO

01 TURNO SUPLEMENTAR

05 REQUERIMENTOS – CCJ

02 TERMOS ADITIVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 45, de 2008, de 2008 – CE

Autoria: Senadora MARISA SERRANO.

Autoria do Projeto: Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Relatoria do Projeto: Senadora IDELI SALVATTI.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, que “Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências”.

CONVIDADOS:

Senhor **João Sayad**, Secretário de Cultura do Estado de São Paulo;

Senhor **Antônio Carlos Pinto Vieira**, Presidente da Associação Brasileira de Museologia – ABM;

Senhor **Paulo Eduardo Rocha Brant**, Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais;

Senhor **Carlos Alberto G. Chateaubriand**, Diretor Presidente do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro – MAM/RJ;

Senhor **José do Nascimento Júnior**, Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN/Minc; e

Senhora **Maria Célia T. M. Santos**, Professora aposentada do curso de Museologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO, DE 2008 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2008 TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana de Combate às Drogas e Entorpecentes.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, conforme o disposto no artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Denomina Rodovia Feliciano Miguel Abdala o trecho da Rodovia BR-474, entre as cidades de Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais.

Autoria: Deputado MAURO LOPES.

Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional da Arte da Ikebana-Sanguetsu.

Autoria: Deputado RODRIGO MAIA.

Relatoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo).

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Denomina Viaduto Miguel Moreira Braga o Viaduto de Interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Autoria: Deputado RUBENS OTONI.

Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2008 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma nova Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 83 de 2006, que “Fixa a idade mínima para o trabalho como Ator, Modelos e similares”, com a presença dos seguintes

convidados: senhor **Otávio Brito Lopes**, Procurador-Geral do Trabalho, ou representante; senhor **Carlos Lupi**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, ou representante; senhora **Renata Lacombe**, Psicóloga; senhor **Vinicius de Oliveira**, Ator; senhora **Isabel Fillardis**, Atriz; um representante da **Rede Globo de Televisão**; e um representante da **Ford Modelos**.

Autoria: Senadores IDELI SALVATTI e PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2008 – CE

Nos termos do disposto no artigo 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater novas metodologias de ensino.

Autoria: Senadores ROSALBA CIARLINI e FLÁVIO ARNS.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 53, de 2008, de 2007 – CE

Autoria: Senador GERSON CAMATA.

Assunto: A questão das políticas públicas do Livro Didático e a ocorrência de ideologizações nos textos destinados à formação da criança e do jovem nas escolas.

CONVIDADOS:

Senhor **Marcelo Soares Pereira da Silva**, Diretor de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC – Brasília/DF;

Senhor **José de Nicola Neto**, Presidente da Associação Brasileira dos Autores de Livros Educativos – ABRALE, São Paulo/SP; e

Senhora **Fúlvia Rosenberg**, Pesquisadora Sênior da Fundação Carlos Chagas e Especialista em Ideologia e Educação e Construção Social da Infância – São Paulo/SP.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009**

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador PAPALÉO PAES.

Parecer: Pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO****REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS E A DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 36, de 2008 – CAS, 48, de 2008 – CE e 81, de 2008 – CDH.

Autoria: Senadores PAULO PAIM, SÉRGIO ZAMBIASI, ROMEU TUMA e IDELI SALVATTI.

Assunto: Tratar da “Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz”, para sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à Primeira Infância (da concepção aos seis anos).

CONVIDADOS:

Doutor **João Carlos Campos Gomes Pedro**, Professor e Diretor da Pediatria do Hospital de Santa Maria – Lisboa, Portugal. Tema: **Ciências da Vida e da Paz – Contribuições para o desenvolvimento de uma cultura da criança;**

Professor **Vital Didonet**, Membro da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê – ABEBÊ – Brasília/DF. Tema: **O Plano Nacional da Primeira Infância;**

Professor **Victor Ricardo Guerra Flora**, Psicanalista da Associação Psicanalítica do Uruguai – Montevideu, Uruguai. Tema: **Educação e intersubjetividade: dois parceiros na vida.**

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO, DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2007
TERMINATIVO**

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

Autoria: Senadores **EDUARDO AZEREDO** e **FLÁVIO ARNS**.

Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**.

Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta, incorporando as três emendas apresentadas pela Senadora Ideli Salvatti e rejeitando as duas emendas do Senador Inácio Arruda.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar na próxima reunião, nos termos do disposto no artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 48, de 2008 – CE.

Autoria: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**.

Assunto: Debate sobre os instrumentos de avaliação elaborados e aprovados pelo Ministério da Educação, e a possibilidade de acesso ao financiamento estudantil – FIES pelos alunos de instituições, ainda não avaliados pelo ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

CONVIDADOS:

Senhor **Reynaldo Fernandes**, Presidente do Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

Senhora **Carmen Luiza da Silva**, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES;

Senhor **José Janguê Diniz**, Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas – ABRAFI;

Senhor **Hermes Ferreira Figueiredo**, Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 08

03 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA
03 EXTRAORDINÁRIAS/AUDIÊNCIA PÚBLICA
01 CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA
01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA

MATÉRIAS APRECIADAS: 13

02 TERMINATIVA
03 NÃO TERMINATIVAS
01 EMENDA – CE
01 SUBSTITUTIVO
04 EMENDAS AO ORÇAMENTO
02 REQUERIMENTOS – CE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.

Parecer: Pela apresentação de 5 (cinco) Emendas, sendo 4 (quatro) de Apropriação e 1 (uma) de Remanejamento.

Resultado: Aprovado o parecer.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO, DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****AVISO Nº 50, DE 2008****NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.635/2008, proferido nos autos do processo nº TC-020.538/2005-3, que trata de Representação convertida em Tomada de Contas Especial para apuração de supostas irregularidades, na Casa da Moeda do Brasil, relacionadas ao fornecimento de tintas de segurança destinadas à impressão de cédulas e outros impressos especiais.

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador CÉSAR BORGES.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 02**AVISO Nº 55, DE 2008****NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal cópia do inteiro teor do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo senhor Ministro Augusto Nardes, sobre a criação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit).

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 03**AVISO Nº 22, DE 2007****NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.275/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, sobre monitoramento da implementação das recomendações contidas no Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário, ao apreciar relatório de auditoria nas Ações da Atenção à Saúde Mental – Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos (TC 001.862/2006-0).

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador CÉSAR BORGES.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 29, DE 2008 - CMA**

Em aditamento ao requerimento nº 29, de 2008 – CMA, aprovado nesta Comissão para a realização de Audiência Pública para debater as formas de combate à “pirataria” na indústria fonográfica e audiovisual, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, requer que seja formulado convite também ao senhor **Amauri Carlos Branco**, Presidente do Sindicato dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Amazonas.

Autoria: Senadores FLEXA RIBEIRO e ARTHUR VIRGÍLIO.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO Nº 35, DE 2008 - CMA**

Requer, nos termos do artigo 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada diligência no município de Iranduba (AM), para discutir a questão da extração e utilização ilegal de madeira pelas olarias (ceramistas) instaladas na região, com a participação dos seguintes convidados: senhor **Roberto Messias Franco**, Presidente do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); senhor **Frank Lopes Pereira**, Presidente da Associação das Indústrias de Olaria do Estado do Amazonas (Aceram); senhor **Flauber Santos**, Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Amazonas (Sinduscon/AM); senhor **Daniel Jack Feder**, Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS/AM); senhor **Néliton Marques da Silva**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM); senhor **Miguel Antônio Cedraz Nery**, Diretor-Geral e Engenheiro de Minas do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); senhor **Silvio Crestana**, Diretor-Presidente da EMBRAPA; senhor **José Carlos Reston**, Diretor Superintendente do Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE/AM); senhora **Nádia Cristina d'Ávila Ferreira**, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS); senhor **Daniel Borges Nava**, Geólogo da Secretaria Executiva de Geodiversidade e Recursos Hídricos; senhor **Raymundo Nonato Lopes**, Prefeito do Município de Iranduba; senhor **Ednor Pacheco**, Presidente da Câmara Municipal de Iranduba; senhor **Serafim Corrêa**, Prefeito da Cidade de Manaus; senhor **Luiz Fernando Corrêa**, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; senhor **José Sérgio Gabrielli de Azevedo**, Diretor-Executivo da Petrobrás; um representante do **Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Amazonas**; e senhor **Raimundo Frânio A. Lima**, da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

Autoria: Senador JEFFERSON PRAIA.

Resultado: Aprovado.

**REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 33, de 2008, de 2008 – CMA e 16, de 2008 – CCT.

Autoria: Senadores VALDIR RAUPP, ALOIZIO MERCADANTE e EDUARDO AZEREDO.

Assunto: Esclarecimentos acerca da matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo, de 14 de setembro de 2008, intitulada “Sigilo Telefônico é vendido a menos de R\$ 1.000,00 no País”.

CONVIDADOS:

Senhor **Jarbas José Valente**, Superintendente de Serviços Privados da ANATEL;

Senhor **Paulo Roberto da Costa Lima**, Diretor de Assuntos Regulatórios da TIM;

Senhor **Getúlio Nery Cardoso**, Diretor de Segurança e Administração de Serviços da VIVO;

Senhor **Luiz Otávio Calvo Marcondes**, Diretor de Assuntos Regulatórios da CLARO;

Senhor **João de Deus Pinheiro de Macedo**, Diretor de Planejamento Executivo da OI; e

Senhor **Guilherme Henriques**, Diretor Jurídico da BRASIL TELECOM.

Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO, DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

OFÍCIO “S” Nº 8, DE 2008

(Of. Nº 0016, de 2008, na origem)

NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Relatório nº 973, de 2007, da Controladoria Geral da União, relativa a inspeção proveniente ao 23º sorteio do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos.

Autoria: Secretaria de Controle Interno da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Relatoria: Senadora MARISA SERRANO.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria; encaminhamento das informações à Comissão de Assuntos Sociais sobre os problemas de atraso de pagamento/distribuição de benefícios e cadastramento nos Programas Bolsa Família e Agente Jovem identificados pela Controladoria Geral da União e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 02
AVISO Nº 130, DE 2001
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 214, de 2001 e do Acórdão nº 453, de 2001 – TCU (1ª Câmara), bem como os respectivos relatório e voto que os fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, com o objetivo de acompanhar as obras da construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco da BR 135/MG (TC nº 010.217/2000-2).

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senadora MARISA SERRANO.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa de ofício ao Presidente do TCU solicitando que esta Comissão seja informada quanto aos desdobramentos e providências tomadas em decorrência do Acórdão nº 453/2001-TCU-1ª Câmara e da Decisão nº 214/2001-TCU-1ª Câmara.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 03
AVISO Nº 14, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 988/2006-TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC-007.444/2001-7, bem como o relatório e voto que o fundamentam, sobre pedido de reexame interposto pela TRENSURB, a respeito de superfaturamento nas obras da extensão da linha 1 do metrô de Porto Alegre/RS.

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senadora MARISA SERRANO.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria; remessa do processado ao arquivo e encaminhamento de ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para conhecimento do Acórdão e da informação de que esta Comissão não encontrou nos autos quaisquer elementos aptos a suscitar recomendação de bloqueio orçamentário a teor da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 04
AVISO Nº 6, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo TC-002.194/2008-7, bem como do relatório e do parecer que o fundamentaram a Decisão Normativa nº 89, de 2008, que aprova o exercício de 2008, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Cide.

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senadora MARISA SERRANO.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 05
AVISO Nº 52, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.765/2008, proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC-007.418/2008-4, que trata de projeto de resolução que dispõe acerca do recebimento, classificação, autuação, tramitação, tratamento, atendimento, comunicação e encerramento das solicitações do Congresso Nacional, revogando, por consequência, alguns dispositivos da Resolução – TC 191/2006 (Resolução – TCU nº 218, de 2008, que dispõe sobre o tratamento de solicitações do Congresso Nacional).

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senadora MARISA SERRANO.

Parecer: Pelo conhecimento da matéria; encaminhamento das informações às demais Comissões do Senado Federal e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008 – CMA

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para que a Agência Nacional de Águas – ANA possa apresentar o Plano da Bacia Araguaia-Tocantins, com os seguintes convidados: senhor **José Machado**, Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA; senhor **João Gilberto Lotufo**, Superintendente da Agência Nacional de Águas e responsável pela Coordenação do Plano da Bacia referido; senhor

Vicente Andreu, Secretário Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; senhor **Cláudio Di Mauro**, da Universidade Federal de Uberlândia; um representante do **Governo do Estado de Tocantins**; um representante do **Governo do Estado do Pará**; e um representante do **Estado de Goiás**.

Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (SF), FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CD), FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (CD), DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CD) E MISTA DE PLSNOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO (CN)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determinando que, “no prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das Comissão Temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços – 1º semestre de 2008”

CONVIDADO:

Senhor **Henrique Meirelles**, Presidente do Banco Central do Brasil.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

01 ORDINÁRIA/DELIBERATIVA
02 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA
02 CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 16

08 NÃO TERMINATIVAS
02 REQUERIMENTOS – CMA
01 TERMO DE ADITAMENTO
05 EMENDAS AO ORÇAMENTO

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – GMAGRS/CMA

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO, DE 2008 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 01, DE 2008 – CMAGRS

Requer, nos termos regimentais, sejam convidados para participar de Audiência Pública nesta Subcomissão, para relatar sobre as suas pastas no tema de resíduos sólidos, os seguintes convidados: **Ministro das Cidades; e o Presidente da FUNASA.**

Autoria: Senadores CÍCERO LUCENA, INÁCIO ARRUDA e AUGUSTO BOTELHO.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 ORDINÁRIA/DELIBERATIVA

MATÉRIAS APRECIADAS: 01

01 REQUERIMENTO – CMAGRS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO, DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2008 – CDH

Requer a realização de Ciclo de Audiências Públicas, para realizar discussão sobre Igualdade Racial, “O Negro no Brasil”, a realizar-se no decorrer do mês de novembro de 2008, com data, hora e convidados a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2005 TERMINATIVO

Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE.

Relatoria “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Resultado: O Substitutivo foi dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284, do RISF.

ITEM Nº 03

SUGESTÃO Nº 10, DE 2007

Dispõe sobre normas gerais para publicidade de produtividades no âmbito judicial.

Autoria:

Relatoria “ad hoc”: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: Favorável à matéria na forma do projeto que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Sugestão nos termos do Projeto de Lei do Senado.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 84, DE 2008 – CDH**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Lei de Anistia Política, em hora e data a serem definidos, devendo serem convidados o senhor **Tarso Genro**, Ministro de Estado da Justiça; senhor **Paulo de Tarso Vannuchi**, Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; senhor **José Antônio Dias Toffoli**, Advogado Geral da União; senhor **Gilmar Mendes**, Ministro do Supremo Tribunal Federal e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2008 – CDH**

Requer a realização de diligência a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, do mês de dezembro do corrente ano, com a finalidade de tomar depoimentos e informações sobre a contribuição do líder seringueiro e ecologista Chico Mendes e do movimento dos seringueiros da Amazônia na preservação da floresta amazônica. Solicita, também, que sejam convidados para prestar informações o ex-presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros Júlio Barbosa de Aquino, o advogado Gomercindo Clóvis Garcia, do Comitê Chico Mendes e o Governador do Acre, senhor Arnóbio Marques.

Autoria: Senadora MARINA SILVA.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Altera o inciso I do caput do artigo 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Autoria: Deputado VANDERLEI MACRIS.

Relatoria: Senador PAULO PAIM.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 82, de 2008 – CDH aprovado em 05.11.08.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Assunto: Discutir a Igualdade Racial “O Negro no Brasil”.

CONVIDADOS:

Senhora **Maria do Carmo Ferreira da Silva**, Assessora para assuntos federativos da SEPPIR e Coordenadora Nacional do Fórum Intergovernamental de Políticas de Promoção pela Igualdade Racial – FIPIR;

Senhor **João Batista de Almeida**, Coordenador para Assuntos de Igualdade Racial do Distrito Federal;

Senhora **Claudete Alves**, Vereadora da Câmara Municipal de São Paulo; e

Senhor **José de Paula Neto**, Vereador do Município de São Paulo, cantor e empresário.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009**

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ao PL nº 38, de 2008 – CN – (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Parecer: Pela apresentação de 3 (três) Emendas de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A DE ASSUNTOS SOCIAIS**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 36, de 2008 – CAS, 48, de 2008 – CE e 81, de 2008 – CDH.

Autoria: Senadores PAULO PAIM, SÉRGIO ZAMBIASI, ROMEU TUMA e IDELI SALVATTI.

Assunto: Tratar da “Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz”, para sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à Primeira Infância (da concepção aos seis anos).

CONVIDADOS:

Doutor **João Carlos Campos Gomes Pedro**, Professor e Diretor da Pediatria do Hospital de Santa Maria – Lisboa, Portugal. Tema: **Ciências da Vida e da Paz – Contribuições para o desenvolvimento de uma cultura da criança;**

Professor **Vital Didonet**, Membro da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê – ABEBÊ – Brasília/DF. Tema: **O Plano Nacional da Primeira Infância;**

Professor **Victor Ricardo Guerra Flora**, Psicanalista da Associação Psicanalítica do Uruguai – Montevideu, Uruguai. Tema: **Educação e intersubjetividade: dois parceiros na vida.**

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 80, de 2008 – CDH aprovado em 30.10.08.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Assunto: Debate sobre a campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

CONVIDADOS:

Senhora **Nicéia Freira**, Ministra de Estado da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e co-promotora da Campanha;

Senhora **Sandra Rosado**, Deputada Federal e coordenadora da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados;

Senhora **Marlene Libardoni**, Diretora Executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento – AGENDE;

Senhora **Taís Santos**, Representante auxiliar do Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA;

Senhor **Fausto Rodrigues de Lima**, Promotor de Justiça e Membro do Núcleo de Gênero Pró-Mulher do MPDFT; e

Senhora **Germana Moraes**, Representante do Comitê da Lei Maria da Penha do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 86, DE 2008 – CDH**

Requeiro que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal – CDH estabeleça entendimentos com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH, com o Ministério da Justiça, com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a realização de uma ação articulada que possibilite um desfecho favorável à senhora **Mônica Luczynski**, cidadã brasileira que teve suas filhas **Michela e Marcella Abbati** seqüestradas em nosso País. Em anexo, segue em breve relato de todo caso, devidamente instruído por documentos, sendo possível dizer, em breve resenha, que suas duas filhas menores de idade foram retiradas do País de forma ilegal pelo pai, **Marco Abbati**, e levadas para a Itália, mesmo a mãe tendo guarda provisória judicialmente concedida em seu favor pela Justiça Brasileira. Tempos depois, o pai foi preso por cometimento de ato ilícito, inobstante o que, as menores permaneceram residindo na Itália, agora com uma tia. Solicito também, que esta Comissão encaminhe expediente ao Ministério das Relações Exteriores, com quem o caso já tem sido amplamente debatido, inclusive com a participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo que a própria Secretaria também já se dispôs a auxiliar aquele Ministério, desde maio de 2007, no sentido de possibilitar a ida da senhora **Mônica** à Itália, na maior brevidade possível, o que não ocorreu até o presente momento. Tendo em vista o acompanhamento desta Comissão de casos relacionados à garantia dos direitos humanos, devendo o mesmo ser priorizado pelo fato de envolver crianças, com o agravante de que foram seqüestradas em nosso País, é que submeto o presente requerimento à apreciação deste colegiado.

Autoria: Senador FLÁVIO ARNS.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 82, de 2008 – CDH aprovado em 05.11.08.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Assunto: Discutir a Igualdade Racial “O Negro no Brasil”.

CONVIDADOS:

Senhor **Alexandro da Anunciação Reis**, Subsecretário para Comunidades Tradicionais, representando o senhor **Edson Santos**, Ministro de Estado da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

Senhor **Raul Carrion**, Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

Senhor **Rui Leandro da Silva Santos**, Assessor da Secretaria Executiva do MDA, representando o senhor **Guilherme Cassel**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;

Senhor **Ronaldo dos Santos**, da Coordenação Nacional dos Quilombos – CONAQ;

Senhor **Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior**, Consultor-Geral da União, representando o senhor **José Dias Toffoli**, Advogado-Geral da União;

Senhor **Eloi Ferreira de Araújo**, Secretário Adjunto – SEPPIR;

Senhor **Maurício Jorge Souza dos Reis**, da Fundação Cultural Palmares;

Senhor **Fernando Prioste**, Advogado;

Senhor **Pedro Raposo**, da Etnia Macuxi da reserva indígena Raposa Serra do Sol;

Senhora **Deborah Silva Santos**, Assessora de Diversidade e Apoio aos Cotistas da UNB; e

Senhora **Givânia Silva**, Coordenadora Geral de Regularização de Territórios de Quilombos – INCRA.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 75, de 2008 – CDH aprovado em 09.10.08.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Assunto: Debate sobre a situação das pequenas empresas fumageiras do país e de seus trabalhadores.

CONVIDADOS:

Senhores **Adônis Soares**, **Gustavo Binenbojm** e **Carlos Alberto Sechn**, Diretores do Sinditabaco, representando o senhor **Iro Scünke**, Presidente do Sinditabaco do Rio Grande do Sul;

Senhor **Aristides Junqueira Alvarenga**, membro do Conselho Consultivo da ETCO, representando o senhor **André Franco Montoro Filho**, Presidente da Ética Concorrencial – ETCO;

Senhor **José Henrique Nunes Barreto**, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo de São Paulo/SP;

Senhor **Artur Bueno de Camargo**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação – CNTA; e

Senhor **Francisco Luiz Oliveira**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo/SP.

Resultado: Realizada.

ESTRA PAUTA

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2008 – CDH

Requer a realização de Audiência Pública, com vistas a debater a situação de segurança de vida (Periculosidade), (Penosidade) e (Insalubridade) com reflexos nas aposentadorias dos trabalhadores, para tanto, gostaríamos que fossem convidadas o representante da **Associação Nacional dos Aposentados**, representantes das **Centrais e Confederações de Trabalhadores**, representante do **Governo Federal**, representante do **Conselho Nacional da OAB** e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2008 – CDH

Requer a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar dos 60 anos da Convenção Universal de Direitos Humanos e ações da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no biênio 2007/2008 com reflexos nos grupos de minorias. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados, o senhor **Dante Ramon Ledesma**; a senhora **Norma Beatriz Sosinho Ledesma**; o senhor **Maximiliano Ledesma**; e entidades ligadas aos Direitos Humanos e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador PAULO PAIM.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 07

02 EXTRORDINÁRIA/DELIBERATIVA

04 EXTRAORDINÁRIAS/AUDIÊNCIA PÚBLICA

01 CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 12

01 TERMINATIVA

01 NÃO TERMINATIVA

06 REQUERIMENTOS – CDH

01 SUGESTÃO CDH

03 EMENDAS - CDH AO ORÇAMENTO

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO – CDHTE/CDH

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 78, de 2008 – CDH.

Autoria: Senador JOSÉ NERY.

Assunto: Apresentação e discussão do II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, lançado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos no último dia 10 de setembro de 2008, bem como a apresentação do resultado da fiscalização dos Grupos Móveis de Trabalho, durante o ano de 2008.

CONVIDADOS:

Senhora **Giuliana Cambauva Orlandi Cassiano**, Chefe da Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Escravo representando o senhor **Carlos Lupi**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

Senhor **Renato Henry Sant’Anna**, Diretor Legislativo da ANAMATRA representando senhor **Claudio José Montesso**, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA;

Senhora **Rosa Maria Campos Jorge**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;

Senhor **Fábio Leal**, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT;

Senhor **José Armando Fraga Diniz Guerra**, Assessor da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República representando o senhor **Paulo Vannuchi**, Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos;

Senhor **Jonas Ratier Moreno**, Procurador do Trabalho representando o senhor **Otávio Brito**, Procurador-Geral do Trabalho; e

Senhor **Leonardo Sakamoto**, Coordenador da ONG Repórter Brasil.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 01**01 EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA****MATÉRIAS APRECIADAS:****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE****REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)****ITEM Nº 01****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 138, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Cultural e seus técnicos enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO (SF) Nº 798, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Requerem, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado Voto de Censura por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes “Ilegais por até 18 meses”.

Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE e outros.

Relatoria: Senador JOSÉ NERY.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO (SF) Nº 931, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata, Voto de Congratulações e Pleno Êxito aos 277 atletas e equipe técnica da delegação brasileira nos jogos olímpicos de 2008, e também à República Popular da China pela realização dos Jogos Olímpicos de Pequim. É também desejo que eles aproximem os povos e resultem em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da China, inclusive do Tibete.

Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY e outros.

Relatoria “ad hoc”: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável com a Emenda nº 1 – CRE.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 59, DE 2008 – CRE

Nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de Audiência Pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal para discutir a presença das tropas brasileiras no Haiti, cuja autorização vence no dia 15 de outubro próximo, requero que a referida audiência pública se realize no dia 15 de novembro do corrente ano e que sejam convidadas as seguintes personalidades: Senhor **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores; Senhor General-de-Exército **Enzo Martins Peri**, Comandante do Exército; Senhor **Anderson Bussinger**, Advogado, autor do livro “Haiti, das Trevas à Luz”, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e Diretor do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos (IDDH) e também participou da Comissão que visitou o Haiti em 2007; Senhora **Sandra Teles**, Coordenadora da Rede Jubileu Sul, autora de vários artigos sobre a situação da Missão Brasileira no Haiti; Senhor **Adolfo Perez Esquivel**, detentor do Prêmio Nobel da Paz e que coordenou a primeira missão de investigação e solidariedade ao povo haitiano; Senhor **Eduardo Almeida**, representante da Coordenação Nacional de Lutas – CONLUTAS; o senhor **Embaixador do Haiti no Brasil**; e **Liderança de Comunidade do Haiti**.

Autoria: Senador JOSÉ NERY.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 63, DE 2008 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Aplauso ao candidato à Presidência dos Estados Unidos da América, Senador **John McCain**, pelo discurso reconhecendo a vitória do adversário, Senador **Barack Obama**.

Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE
EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: Pela apresentação de 3 (três) Emendas de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

2ª PARTE

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 65, DE 2008 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado, seja convidado o senhor **José de Anchieta Júnior**, Governador do Estado de Roraima, para, no âmbito da Subcomissão Permanente da Amazônia, discutir os aspectos institucionais do Estado de Roraima.

Autoria: Senador MOAZARILDO CAVALCANTI.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 64, DE 2008 – CRE

Nos termos do artigo 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado e o artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal de 1988, submeto à consideração da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o presente convite para o ilustre jurista brasileiro **Antônio Augusto Cançado Trindade**, escolhido para Juiz do Tribunal Internacional de Haia, conhecido por Corte de

Haia, por uma avassaladora vitória na Organização das Nações Unidas (ONU), onde ele obteve o voto favorável de 163 dos 192 estados que compõem a Assembleia Geral da ONU, no Conselho de Segurança, Cançado Trindade alcançou o apoio de 14 dos 15 membros, trata-se da maior votação já recebida por um magistrado para integrar a Corte de Haia e a sua experiência acadêmica e como ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos trará um grande debate para os membros desta Comissão e para os brasileiros que acompanham a TV Senado e o trabalho do jurista em questão, que é uma das maiores autoridades internacionais na área de direitos humanos.

Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 68, de 2007 – CRE

Autoria: Senadores HERÁCLITO FORTES e ROMEU TUMA.

Assunto: Discutir as atividades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, e sua relação com os interesses econômicos e de defesa do mar territorial brasileiro.

CONVIDADO:

Senhor **Satya Nandan**, Secretário-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 66, de 2008 – CRE

Autoria: Senadore HERÁCLITO FORTES aprovado em 25.11.08.

Assunto: Esclarecimentos sobre os fatos ocorridos com a decisão do Presidente do Equador, Rafael Correa, de iniciar um processo internacional para não pagar o empréstimo tomado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a construção de uma hidrelétrica pela Empresa Brasileira Odebrecht.

CONVIDADO:

Senhor **Antonino Marques Porto e Santos**, Embaixador do Brasil no Equador.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO (SF) Nº 1.224, DE 2008****NÃO TERMINATIVO**

Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplausos ao economista estadunidense Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY e outros.

Relatoria “ad hoc”: Senador MARCO MACIEL.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO (SF) Nº 1.346, DE 2008****NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça.

Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLO.

Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO SUPLICY.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

02 ORDINÁRIA/DELIBERATIVA

01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA

02 EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 13**05 NÃO TERMINATIVAS****01 EMENDA – CRE****03 EMENDAS AO ORÇAMENTO****04 REQUERIMENTOS – CRE****SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA–
CREPA/CRE****1ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)
AUDIÊNCIA PÚBLICA****Em atendimento ao Requerimento nº 65, de 2008 – CRE, aprovado em 12.11.08.****Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI.****Assunto: Discussão dos aspectos institucionais do Estado de Roraima.****CONVIDADO:****Senhor José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima.****2ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)
AUDIÊNCIA PÚBLICA****Em atendimento ao Requerimento nº 55, de 2008 – CRE, aprovado em 07.10.08.****Autoria: Senadores MOZARILDO CAVALCANTI e JOSÉ NERY.****Assunto: Exposição sobre ações do Ministério da Defesa na Amazônia.****CONVIDADO:****Senhor Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa.****TOTAL DE REUNIÕES: 02****02 EXTRAORDINÁRIAS/AUDIÊNCIA PÚBLICA****MATÉRIAS APRECIADAS:**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador CÍCERO LUCENA.

Parecer: Pela apresentação de 8 (oito) Emendas sendo 4 (quatro) de Apropriação e 4 (quatro) de Remanejamento.

Resultado: Aprovado o parecer.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2008 – CI

Requer nos termos do inciso II do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a fim de debater a regulamentação dos Portos, conforme Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008, com a participação dos seguintes convidados: senhor **Pedro Brito do Nascimento**, Ministro de Estado da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República; senhor **Fernando Antônio Fialho**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; senhor **Luiz Antônio Fayet**, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e senhor **Nelson Carlini**, Diretor-Geral no Brasil da Empresa CMA-CGM, Transportadora de Containeres.

Autoria: Senador ELISEU REZENDE.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2008 – CI

Requer com base no artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o senhor **Jerson Kelman**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para, em Audiência Pública, comparecer perante esta Comissão, a fim de expor as atividades exercidas em sua gestão.

Autoria: Senador MARCONI PERILLO.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA

MATÉRIAS APRECIADAS: 10

08 EMENDAS AO ORÇAMENTO

02 REQUERIMENTOS – CI

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2008 – CDR

Requeiro, nos termos do § 1º do artigo 50, e inciso III do § 2º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do artigo 90 e § 1º do artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o senhor **Geddel Vieira Lima**, Ministro de Estado da Integração Nacional; senhor **Paulo Sérgio de Noronha Fontana**, Superintendente da SUDENE; senhor **Jorge Corte Real**, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE; e a senhora **Lina Vieira**, Secretária da Receita Federal, para que compareçam em Audiência Pública conjunta da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, e da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, desta Casa, a fim de prestarem informações acerca dos efeitos oriundos do Decreto nº 6.539, de 18 de agosto de 2008.

Autoria: Senadores JARBAS VASCONCELOS, DEMÓSTENES TORRES, MARCO MACIEL, GILBERTO GOELLNER e ROSALBA CIARLINI.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2008 – CDR

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados a comparecer a esta Comissão Técnica, em reunião de Audiência Pública para discutir sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste – FDCO, os senhores Governadores do **Distrito Federal, de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul**; o Senador **Delcídio Amaral**, Relator da Lei Orçamentária Anual de 2009; e

o senhor **Bernard Appy**, Secretário Extraordinário de Reformas Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda.

Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA e Senador GILBERTO GOELLNER.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ao PL nº 38, de 2008 – CN – (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador CICERO LUCENA.

Parecer: Pela apresentação de 8 (oito) Emendas sendo 4 (quatro) de Remanejamento e 4 (quatro) de Apropriação.

Resultado: Aprovado o parecer.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR.

(PL. nº 00184, de 2004, na origem)

NÃO TERMINATIVO

Institui, na forma do artigo 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: Favorável à matéria e das três emendas apresentadas pelos Senadores Valter Pereira(1) e Marconi Perillo (2), na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CDR (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Governo Federal a destinar, gratuitamente, dois por cento da energia gerada nas hidrelétricas construídas no Rio Madeira, em território rondoniense, para o Governo do Estado de Rondônia.

Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.

Relatoria: Senador JAYME CAMPOS.

Parecer: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 190, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Barbosa Cordeiro, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador GILBERTO GOELLNER.

Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade da Mensagem.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste.

Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Relatoria “ad hoc”: Senador GILBERTO GOELLNER.

Parecer: Favorável à matéria com a emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CDR (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Autoria: Senador OSMAR DIAS.

Relatoria “ad hoc”: Senador VALTER PEREIRA.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CDR. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 2008 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, para acrescentar à estrutura institucional da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais.

Autoria: Senador CÍCERO LUCENA.

Relatoria: Senador JOSÉ NERY.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Assuntos Econômicos.

TOTAL DE REUNIÕES: 05**05 EXTRAORDINÁRIAS DELIBERATIVA****MATÉRIAS APRECIADAS: 17****06 NÃO TERMINATIVAS****01 EMENDA CDR****02 REQUERIMENTOS – CDR****08 EMENDAS AO ORÇAMENTO**

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador GILBERTO GOELLNER.

Parecer: Pela apresentação de 8 (oito) Emendas sendo 4 (quatro) de Apropriação e 4 (quatro) de Remanejamento.

Resultado: Aprovado o parecer.

2ª PARTE

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para dispor sobre a jornada de trabalho do trabalhador rural.

Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2008 – CRA

Requer, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão em conjunto com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de debater a regulamentação dos portos, conforme o Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008, com a participação dos seguintes convidados: senhor **Pedro Brito do**

Nascimento, Ministro de Estado da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR; senhor **Fernando Antônio Brito Fialho**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; senhor **Luiz Antônio Fayet**, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e senhor **Nelson Carlini**, Direto-Geral no Brasil da empresa CMA-CGM, Transportadora de Containeres.

Autoria: Senadora KÁTIA ABREU.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 18, DE 2008 – CRA

Aditamento ao Requerimento nº 18, de 2008 – CRA, de autoria do Senador Neuto de Conto, aprovado em 20.10.08, no sentido de convidar os senhores **Fábio Ramos**, Diretor da Agrosuisse e **Fernando Augusto de Souza**, Coordenador do Centro de Pesquisa Mokiti Okada, para participarem de Audiência Pública, com a finalidade de discutir sobre a Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica no Brasil.

Autoria: Senador NEUTO DE CONTO.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2003

NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.

Autoria: Deputado KOYU IHA.

Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: Favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta com as sugestões de autoria do Senador Cícero Lucena e da Senadora Rosalba Ciarlini, apresentadas durante a discussão.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CRA (Substitutivo).

Aprovado também Requerimento nº 20, de 2008 – CRA, solicitando urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Autoria: Senador RAIMUNDO COLOMBO.

Relatoria “ad hoc”: Senador LEOMAR QUINTANILHA.

Parecer: Pela aprovação da matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria vai a Turno Suplementar nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera o § 1º do artigo 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o § 1º do artigo 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, acrescentando-lhe § 6º, para permitir a contratação eventual de empregados, pelos segurados especiais, e dá outras providências.

Autoria: Senador ÁLVARO DIAS.

Relatoria “ad hoc”: Senador JOÃO PEDRO.

Parecer: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela rejeição do Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e o artigo 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, autorizando o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão do crédito rural.

Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Relatoria “ad hoc”: Senadora ROSALBA CIARLINI.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do FAT, em depósitos especiais, nas cooperativas de crédito constituídos nos termos da Lei nº 5.764, de 1971.

Autoria: Senador OSMAR DIAS.

Relatoria “ad hoc”: Senadora ROSALBA CIARLINI.

Parecer: Pelo arquivamento dos Projetos Lei do Senado nºs 320, de 2003 e 6, de 2005, e pela apresentação de um Projeto Lei – COMPLEMENTAR.

Resultado: Aprovado o parecer. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 21, DE 2008 – CRA

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em datas a ser agendada, os representantes das entidades e órgãos a seguir relacionadas, bem como dos pesquisadores citados, para discutir o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, que dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustíveis para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral, e dá outras providências; um representante da **Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**; um representante da **Comissão Executiva Interministerial do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (Casa Civil)**; um representante do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**; um representante do **Ministério do Meio Ambiente – MMA**; um representante da **Associação Brasileira dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA**; senhora **Mariza Fernandes Mendes**, Professora do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e senhor **Thomas Renatus Fendel**, Engenheiro mecânico de Rio Negro/PR, autor de pesquisa sobre o uso de óleo vegetal em motores diesel.

Autoria: Senadores GILBERTO GOELLNER e FLEXA RIBEIRO.

Resultado: Aprovado.

2ª PARTE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 18, de 2008 – CRA, aprovado em 20.10.08 e adendo aprovado em 12.11.08.

Autoria: Senador NEUTON DE CONTO.

Assunto: Discussão sobre a Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica no Brasil.

CONVIDADOS:

Senhor **Rogério Dias**, Diretor do Departamento de Agroecologia do Ministério da Agricultura – MAPA;

Senhor **Joe Carlo Viana Valle**, Produtor Orgânico do Distrito Federal – DF;

Senhora **Maria Beatriz Martins Costa**, representante da ONG Planeta Orgânico;

Senhor **José Alexandre Ribeiro**, representante da ONG BioBrasil;

Senhor **Fábio Ramos**, Diretor da Agrossuisse;

Senhor **Fernando Augusto de Souza**, Coordenador do Centro de Pesquisas Mokiti Okada; e

Senhor **Renato Linhares de Assis**, Pesquisador da EMBRAPA.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 02

01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA.

01 EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 20

01 TERMINATIVA

05 NÃO TERMINATIVAS

03 REQUERIMENTOS – CRA

02 EMENDAS – CRA

01 ADITAMENTO

08 EMENDAS AO ORÇAMENTO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 -PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 691, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a exibição pública de modelo cujo índice de massa corporal inferior a dezoito.

Autoria: Senador GERSON CAMATA.

Relatoria: Senadora ROSALBA CIARLINI.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2008 NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 36 e o § 3º do artigo 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir a propaganda eleitoral pela Internet.

Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.

Relatoria “ad hoc”: Senador VÍRGÍNIO DE CARVALHO.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 - CCT. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2008 TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 DE 2008

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria “ad hoc”: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria “ad hoc”: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – AREMAS, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria “ad hoc”: Senador GIM ARGELLO.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 08 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2008
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 09 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 1999
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2008
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria “ad hoc”: Senadora ROSALBA CIARLINI.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2008
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador VIRGÍNIO DE CARVALHO.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01 - REQUERIMENTO Nº 18, DE 2008 – CCT

Requeiro nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “torna obrigatório o inventário florestal digital”, com a presença de convidados, cujos nomes encaminharemos posteriormente.

Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02 - REQUERIMENTO Nº 19, DE 2008 – CCT

Requeremos, nos termos constitucionais e regimentais, sejam realizadas duas Audiências Públicas, em datas a serem agendadas, objetivando, sob a perspectiva de um novo modelo de desenvolvimento regional, discutir sobre o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação na Amazônia Legal, com os seguintes convidados: senhor **Sérgio Machado Rezende**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; senhor **Adalberto Luis Val**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA); senhor **Silvio Crestana**, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC); senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); senhor **Imar César de Araújo**, Coordenador-Geral do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA); e a senhora **Ima Célia Guimarães Vieira**, Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Autoria: Senadores RENATO CASAGRANDE e WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03 - REQUERIMENTO Nº 20, DE 2008 – CCT

Nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo senhor Ministro de Estado das Comunicações, informações sobre o conteúdo das denúncias anexadas ao presente requerimento, subscritas por Coimbra & Sant’Anna Advocacia, acerca do debate realizado em 09/07/2008, nesta Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, sobre: a) possíveis irregularidades no uso dos canais em frequência modulada que prejudicam o espectro na capital do Estado de São Paulo, b) ainda, encaminho relação de emissoras de rádio FM, para que sobre elas sejam prestadas as seguintes

informações: o Ato que Outorgou a concessão, com base em qual legislação; local (sede) da concessão; local onde está instalada; potencia autorizada (ERP Máxima) e potencia operativa (atual), qual o Ato de Outorga e a base legal da mesma.

Autoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04 - REQUERIMENTO Nº 21, DE 2008 – CCT

Nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que o senhor Ministro de Estado das Comunicações preste esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa em relação à concorrência pública nº 024/2001-SSR/MC, destinada à outorga de permissão de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, para a cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto à suposta violação do sigilo das propostas, bem como a divulgação antecipada do vencedor do certame.

Autoria: Senador GIM ARGELLO.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2008 TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senadora ROSALBA CIARLINI.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 15, de 2008 – CCT

Autoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA.

Assunto: Discutir “Os avanços tecnológicos na cura do Diabetes Tipo 2”.

CONVIDADO: Doutor Cid Pitombo, Professor, Mestre e Doutor em Cirurgia.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**1ª PARTE****EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO 2009**

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao PL nº 38, de 2008 – CN (Orçamento 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: Pela apresentação de 3 (três) Emendas de Apropriação .

Resultado: Aprovado o parecer.

**REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 33, de 2008, de 2008 – CMA e 16, de 2008 – CCT.

Autoria: Senadores VALDIR RAUPP, ALOIZIO MERCADANTE e EDUARDO AZEREDO.

Assunto: Esclarecimentos acerca da matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo, de 14 de setembro de 2008, intitulada “Sigilo Telefônico é vendido a menos de R\$ 1.000,00 no País”.

CONVIDADOS:

Senhor **Jarbas José Valente**, Superintendente de Serviços Privados da ANATEL;
Senhor **Paulo Roberto da Costa Lima**, Diretor de Assuntos Regulatórios da TIM;
Senhor **Getúlio Nery Cardoso**, Diretor de Segurança e Administração de Serviços da VIVO;
Senhor **Luiz Otávio Calvo Marcondes**, Diretor de Assuntos Regulatórios da CLARO;
Senhor **João de Deus Pinheiro de Macedo**, Diretor de Planejamento Executivo da OI; e
Senhor **Guilherme Henriques**, Diretor Jurídico da BRASIL TELECOM.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Institui a Política Nacional de Abastecimento.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relatoria: Senador GERSON CAMATA.

Parecer: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Serviços de Infra-Estrutura, de Agricultura e Reforma Agrária e posteriormente a de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2008
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASCCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2008
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2007
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jauru de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria “ad hoc”: Senador MARCELO CRIVELLA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema LBC de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador GERSON CAMATA.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos” para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 22, DE 2008 - CCT

Requeiro, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 90, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados as autoridades abaixo relacionadas para que no âmbito desta Comissão seja discutida a sistemática de formação de preços dos combustíveis: um representante da **BR Distribuidoras**; um representante da **Petrobrás**; e um representante da **Agência Nacional do Petróleo – ANP**.

Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 01, DE 2008 - CCT

Requeiro, nos termos regimentais, que a Audiência Pública, aprovada em 13.02.08, por meio do Requerimento nº 1, de 2008 – CCT, destinada a ouvir o senhor **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações e o senhor **Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL “sobre a criação da Super-Tele Nacional” seja realizada conjuntamente com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura de acordo com o Requerimento nº 41, de 2008 – CI, aprovado em 20.08.08, que “requer nos termos regimentais, que sejam convidados o Presidente da ANATEL, senhor **Ronaldo Sardenberg**; o Ministro das Comunicações, senhor **Hélio Costa**; um representante do **CADE**; e um representante da **Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça**, no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura, discutir as fusões das empresas OI e Brasil Telecom.

Autoria: Senadores RENATO CASAGRANDE e ROMEU TUMA.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 576, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelece o acesso gratuito ao rádio e a televisão pelos Partidos Políticos.

Autoria: Senador SÉRGIO GUERRA.

Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCT. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

01 EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

03 EXTRAORDINÁRIAS/DELIBERATIVA

01 CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATÉRIAS APRECIADAS: 34

19 TERMINATIVAS

04 NÃO TERMINATIVAS

02 EMENDAS – CCT

03 EMENDAS AO ORÇAMENTO

05 REQUERIMENTOS – CCT

01 ADITAMENTO – CCT

C - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES REALIZADAS (1º a 30 de novembro de 2008)

Sessão	Data/Hora/Local	Finalidade
Conjunta	5-11-2008, às 20 horas, Plenário do Senado Federal	Apreciação dos PLNs nºs 19 a 34, 37, 45 a 47, de 2008 e PRN nº 5, de 2007.
Conjunta Solene	5-11-2008, às 10 horas, Plenário da Câmara dos Deputados	Destinada a comemorar os vinte anos da promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
Conjunta Solene	11-11-2008, às 11 horas, Plenário do Senado Federal	Destinada a comemorar os quarenta anos do Teatro Experimental do SESC do Amazonas – TSESC.
Conjunta	20-11-2008, às 14 horas, Plenário do Senado Federal	Apreciação dos PLNs nºs 35, 39 a 44, 48 a 51, 53, 58, 59, 62, 64, 65, 76 a 78, 82, 83 e 87.
Conjunta Solene	27-11-2008, às 10 horas, Plenário do Senado Federal	Destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher.

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL (1º a 30 de novembro de 2008)

PLN	45
PRN	01

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 6 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2008

Sessões Conjuntas realizadas..... 022

- Sessões Conjuntas..... 010
- Sessões Conjuntas Solenes..... 012

Matérias Legislativas

- **Apreciadas..... 240**
 - Vetos (Dispositivos)..... 171
 - PLNs..... 065
 - PRNs..... 003
 - RQNs – Aprovado..... 001

CONGRESSO NACIONAL – 2008
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO

PLN –45
 PRN –01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	77/2008-CN (nº 464/2008, na origem)	PL nº 19/2008-CN Leitura: 7-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.808, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	78/2008-CN (nº 465/2008, na origem)	PL nº 20/2008-CN Leitura: 7-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00, para o fim que especifica.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.809, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	79/2008-CN (nº 497/2008, na origem)	PL nº 21/2008-CN Leitura: 9-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 204.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.810, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	80/2008-CN (nº 498/2008, na origem)	PL nº 22/2008-CN Leitura: 9-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 314.079.075,00, para os fins que especifica.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.811, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	81/2008-CN (nº 499/2008, na origem)	PL nº 23/2008-CN Leitura: 9-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 24.019.237,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.826, de 20-11-2008 (DOU 21-11-2008)
Novembro	82/2008-CN (nº 505/2008, na origem)	PL nº 24/2008-CN Leitura: 16-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 72.830.088,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.812, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	83/2008-CN (nº 506/2008, na origem)	PL nº 25/2008-CN Leitura: 16-7-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 41.420.531,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.813, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	89/2008-CN (nº 552/2008, na origem)	PL nº 26/2008-CN Leitura: 1º-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 153.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.814, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	90/2008-CN (nº 563/2008, na origem)	PL nº 27/2008-CN Leitura: 1º-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.815, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	91/2008-CN (nº 573-A/2008, na origem)	PL nº 28/2008-CN Leitura: 1º-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.851.796.868, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.816, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	93/2008-CN (nº 572/2008, na origem)	PL nº 29/2008-CN Leitura: 5-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.675.102,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.817, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	94/2008-CN (nº 573/2008, na origem)	PL nº 30/2008-CN Leitura: 5-8-2008(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.557.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.818, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	103/2008-CN (nº 602/2008, na origem)	PL nº 31/2008-CN Leitura: 14-8-2008(SF)	Altera o Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.830, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	106/2008-CN (nº 619/2008, na origem)	PL nº 32/2008-CN Leitura: 25-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo ELETROBRAS, crédito suplementar no valor total de R\$ 780.749.368,00, para os fins que especifica.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.825, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	107/2008-CN (nº 620/2008, na origem)	PL nº 33/2008-CN Leitura: 25-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Boa Vista Energia S.A., do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 68.397.857,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.819, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	108/2008-CN (nº 621/2008, na origem)	PL nº 34/2008-CN Leitura: 25-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 66.900.000,00, para os fins que especifica.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.820, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	111/2008-CN (nº 633/2008, na origem)	PL nº 37/2008-CN Leitura: 27-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 8.224.228,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.821, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	120/2008-CN (nº 641/2008, na origem)	PL nº 45/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.822, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	121/2008-CN (nº 642/2008, na origem)	PL nº 46/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$ 5.829.976,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.823, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	122/2008-CN (nº 643/2008, na origem)	PL nº 47/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 167.400.000,00, para o fim que especifica.	5-11-2008, às 20 horas	Lei nº 11.824, de 13-11-2008 (DOU 14-11-2008)
Novembro	-	PR nº 5/2007-CN Leitura: 11-7-2007	Altera o § 2º do art. 26 da Resolução nº 1 de 2006-CN, bem como o seu anexo, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo, e dá outras providências.	5-11-2008, às 20 horas	Resolução nº 3/2008-CN (DOU 7-11-2008)
Novembro	109/2008-CN (nº 631/2008, na origem)	PL nº 35/2008-CN Leitura: 26-8-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 105.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.831, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	114/2008-CN (nº 628/2008, na origem)	PL nº 39/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.802.352,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.832, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	115/2008-CN (nº 629/2008, na origem)	PL nº 40/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 116.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	116/2008-CN (nº 630/2008, na origem)	PL nº 41/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 314.500,00, para os fins que especifica.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	117/2008-CN (nº 638/2008, na origem)	PL nº 42/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 578.962.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	118/2008-CN (nº 639/2008, na origem)	PL nº 43/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.680.200,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.833, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	119/2008-CN (nº 640/2008, na origem)	PL nº 44/2008-CN Leitura: 1º-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 139.422.780,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.834, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	126/2008-CN (nº 669/2008, na origem)	PL nº 48/2008-CN Leitura: 2-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 4.711.294.181,00, para os fins que especifica.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	129/2008-CN (nº 677/2008, na origem)	PL nº 49/2008-CN Leitura: 15-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$ 42.113.381,00, para os fins que especifica.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	136/2008-CN (nº 701/2008, na origem)	PL nº 50/2008-CN Leitura: 24-9-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 29.171.991,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.835, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	138/2008-CN (nº 747/2008, na origem)	PL nº 51/2008-CN Leitura: 6-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.836, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	140/2008-CN (nº 749/2008, na origem)	PL nº 53/2008-CN Leitura: 6-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no total R\$ 7.623.071.959,00, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 7.647.597.428,00, para os fins que especifica.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.837, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	149/2008-CN (nº 773/2008, na origem)	PL nº 58/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 113.199.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. À sanção
Novembro	150/2008-CN (nº 774/2008, na origem)	PL nº 59/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00, para o fim que especifica.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.838, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	153/2008-CN (nº 777/2008, na origem)	PL nº 62/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 33.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. À sanção
Novembro	155/2008-CN (nº 779/2008, na origem)	PL nº 64/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 587.851.759,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.839, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	156/2008-CN (nº 780/2008, na origem)	PL nº 65/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 58.371.496,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. À sanção
Novembro	167/2008-CN (nº 791/2008, na origem)	PL nº 76/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.840, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	168/2008-CN (nº 792/2008, na origem)	PL nº 77/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 33.060.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	169/2008-CN (nº 793/2008, na origem)	PL nº 78/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 153.475.804,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. À sanção
Novembro	173/2008-CN (nº 797/2008, na origem)	PL nº 82/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Lei nº 11.841, de 27-11-2008 (DOU 28-11-2008)
Novembro	174/2008-CN (nº 798/2008, na origem)	PL nº 83/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção
Novembro	176/2008-CN (nº 800/2008, na origem)	PL nº 85/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 1.314.180.949,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. -PLN nº 85/2008 (Substitutivo): "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 1.012.180.949,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".	20-11-2008, às 14 horas	De acordo com o Parecer nº 99/2008 o PLN nº 85, foi desmembrado em 85 e 85-A.
Novembro	176/2008-CN (nº 800/2008, na origem)	PL nº 85-A/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	-PLN nº 85-A/2008 (Substitutivo): "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".	20-11-2008, às 14 horas	Apresentado como conclusão do Parecer nº 99/2008

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	178/2008-CN (nº 802/2008, na origem)	PL nº 87/2008-CN Leitura: 16-10-2008(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 27.146.323,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	20-11-2008, às 14 horas	Aprovado o projeto. A sanção

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº	Assunto
45/2008 (public. no DOU de 26-11-2008)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 5 de dezembro de 2008, a vigência da Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre operações de desconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e dá outras providências".

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 545/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando a convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se 11-11-2008, terça-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os quarenta anos do Teatro Experimental do SESC do Amazonas – TSESC.
Of. nº 546/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando a convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 5-11-2008, quarta-feira, às vinte horas, no Plenário do Senado Federal, destina à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da CMO.
Of. nº 547/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 29-10-2008, e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 444, de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica."
Of. nº 548/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 182, de 2008-CN (nº 832/2008, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4-827/2001, na Casa de Origem). Solicitando nos termos do art. 104 do Regimento Comum a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
Of. nº 565/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Encaminhando, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o PRN nº 3, de 2008, que "Altera os artigos 26, 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do seu anexo, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo e dá outras providências."
Of. nº 566/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 6-11-2008, e publicou no dia 7 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 445, de 2008, que "Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal."
Of. nº 567/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 7-11-2008, e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 446, de 2008, que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências."
Of. nº 568/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Tendo em vista a apresentação de requerimento de autoria do Senador Augusto Botelho e outros Senhores Senadores, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 9-12-2008, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 569/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Tendo em vista a apresentação de requerimento de autoria dos Senadores Siba Machado, Tião Viana, Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, bem como o Ofício nº 92/GSM/2008, da Senadora Marina Silva, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 3-12-2008, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do líder sindical e ecologista Chico Mendes.
Of. nº 592/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 183, de 2008-CN (nº 852/2008, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, na Câmara dos Deputados). Solicitando nos termos do art. 104 do Regimento Comum a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
Of. nº 593/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 184, de 2008-CN (nº 853/2008, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004 (nº 7.376/2006, na Câmara dos Deputados). Solicitando nos termos do art. 104 do Regimento Comum a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
Of. nº 594/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Solicitando o processado do Projeto de Lei nº 7.225, de autoria do Dep. Luiz Carlos Hauly, tendo em vista requerimento apresentado por S. Exª, dentro do prazo regimental para oferecimento de emendas, para que a referida proposição tramite sob a forma de emenda à MPV nº 446, de 7-11-2008, conforme disposto no § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
Of. nº 595/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando a convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 20-11-2008, quinta-feira, às quatorze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da CMO.
Of. nº 596/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando a convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 3-12-2008, quarta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do líder sindical e ecologista Chico Mendes.
Of. nº 597/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando a convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 9-12-2008, terça-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.
Of. nº 598/2008-CN	Dep. Mendes Ribeiro Filho - Presidente da CMO	Comunicando que nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 19-11-2008, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os PDNs nºs 7 a 10, de 2008, e o Aviso nº 6, de 2008-CN, tendo em vista publicação em avulsos, no dia 19-11-2008, dos pareceres da CMO.
Of. nº 599/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 19-11-2008, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os PDNs nºs 7 a 10, de 2008, e o Aviso nº 6, de 2008-CN, tendo em vista publicação em avulsos, no dia 19-11-2008, dos pareceres da CMO.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 600/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 14-11-2008, e publicou no dia 17 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 447, de 2008, que "Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica."
Of. nº 602/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada no dia 21-11-2008, a Mensagem nº 188, de 2008-CN (nº 900/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2008, e foi despachada à CMO.
Of. nº 603/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Tendo em vista requerimento de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, bem como ofício do Senador Cristovam Buarque, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, no dia 4-12-2008, quinta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o "Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino", estabelecido pelas Nações Unidas – ONU, como sendo o dia 29 de novembro.
Of. nº 604/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada no dia 21-11-2008, o Aviso nº 43, de 2008-CN (nº 103/BCB-Presi, de 2008, do Presidente do Banco Central do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras daquela Instituição, referentes ao terceiro trimestre de 2008, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), e foi encaminhado à CMO.
Of. nº 673/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando a convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 4-12-2008, quinta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, estabelecido pelas Nações Unidas – ONU, como sendo o dia 29 de novembro.
Of. nº 675/2008-CN	Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que terminou, dia 25-11-2008, o prazo, sem interposição de recurso, para que os PDNs nºs 7 a 10, de 2008, e o AVN nº 6, de 2008, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006. Informando, ainda, que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 10, de 2008-CN, foram à promulgação e o Aviso nº 6, de 2008-CN, foi ao Arquivo
Of. nº 676/2008-CN	Dep. Mendes Ribeiro Filho - Presidente da CMO	Comunicando que terminou, dia 25-11-2008, o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 10, de 2008-CN, e o Aviso nº 6, de 2008-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006. Informando, ainda, que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 10, de 2008-CN, foram à promulgação e o Aviso nº 6, de 2008-CN, foi ao Arquivo

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Serys Slhessarenko, Antônio Carlos Valadares, César Borges, Valdir Raupp, Pedro Simon, Neuto de Conto, Gerson Camata, Valter Pereira, Leomar Quintanilha, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Marco Antonio Costa, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Júnior, Marco Maciel, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e, ainda, dos Senadores José Agripino e Augusto Botelho. Deixam de comparecer os Senadores Expedito Júnior, Romero Jucá, Mão Santa, Gilvam Borges, Jayme Campos, tendo falta justificada em virtude de estar participando de reuniões político-partidárias, Raimundo Colombo, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Cícero Lucena, Sérgio Guerra, João Vicente Claudino e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Presidente, Senador Aloizio Mercadante, comunica o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento, Aviso nº 47/08, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de julho de 2008; Aviso nº 48/08, do Banco Central, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas e Aviso nº 56/08, do Banco Central, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões referente ao mês de agosto de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Co-

missão por meio de ofício circular. A seguir, o Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da primeira parte da Reunião, Item 01- Mensagem do Senado Federal nº 172, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy que oferece Parecer favorável a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Eduardo Suplicy usa da palavra o Sr. César Mattos para fazer sua exposição. Após a exposição, usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior, Gerson Camata, Francisco Dornelles e Tasso Jereissati. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Antonio Carlos Júnior e Tasso Jereissati para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. César Costa Alves de Mattos por dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 181, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos”, tendo como Relator o Senador Sérgio Guerra que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. O Senador Aloizio Mercadante designa a Senadora Serys Slhessarenko Relatora *ad hoc*. Após a leitura do Relatório pela Senadora Serys Slhessarenko, usa da palavra o Sr. Eliseu Martins para fazer sua exposição. Após a exposição, usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior, Gerson Camata, Francisco Dornelles e Tasso Jereissati. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Antonio Carlos Júnior e Tasso Jereissati para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Eliseu Martins por dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo após, a Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da segunda parte da Reunião, Item 01- Mensagem do Senado Federal nº 176, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Es-

tados Unidos da América), de principal, entre o Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência comunica que, de acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da Matéria, o Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e, ainda, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional-Ministério da Fazenda. Após a leitura do Relatório pelo Senador Renato Casagrande, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Valter Pereira, e Aloizio Mercadante. Encerrada a discussão e colocada a Matéria em votação, a Comissão aprova o Parecer favorável nos termos do PRS apresentado; Item 02- Mensagem do Senado Federal nº 177, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência comunica que, de acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da Matéria, o Sr. Júlio Cesar Ferreira Tietböh, Secretário Municipal de Planejamento, e, ainda, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional-Ministério da Fazenda. Após a leitura do Relatório pelo Senador Eduardo Suplicy, usam da palavra os Senadores Pedro Simon, Romeu Tuma e Sérgio Zambiasi. Encerrada a discussão e colocada a Matéria em votação, a Comissão aprova o Parecer favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 192, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de

crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC – Mediocredito Centrale S.p.A, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Flexa Ribeiro, usam da palavra os Senadores Leomar Quintanilha e Marco Antonio Costa. Encerrada a discussão e colocada a Matéria em votação, a Comissão aprova o Parecer favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 04- Emendas de Plenário nºs 03 e 04, de 2008, oferecidas ao PLC nº 12, de 2008 (que “altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”), não terminativas, a Emenda nº 03-Plenário, de autoria do Senador Eliseu Resende, e a Emenda nº 04-Plenário, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp. Em 05/08/08, foi aprovado o Parecer do Relator favorável ao PLC nº 12, de 2008, nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). As Emendas de Plenário ainda serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais. A apreciação das Emendas é adiada; Item 05-Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e nºs 04 a 07 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para arrecadar e aplicar sanções administrativas”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07- Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005, não terminativo, de

autoria do Senador Romero Jucá, que “dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores da Internet”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08- Projeto de Resolução do Senado nº 26, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. (Modifica o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada)”, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma que oferece Parecer favorável ao Projeto. Em 01/07/08 foi concedida Vista ao Senador Marconi Perillo que devolveu com Voto em Separado concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09- Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 08 e nº 10, nos termos do Substitutivo que apresenta. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Raimundo Colombo, nºs 04 a 07, de autoria do Senador Renato Casagrande e nºs 08 a 10, de autoria do Senador Marconi Perillo. Em 03/07/2008 foi retirada a Emenda nº 09, de autoria do Senador Marconi Perillo. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, terminativo, de autoria do Senador José Agripino, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero para o PIS/Pasep e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 02 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01-CE. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE. A apreciação da Matéria é adiada; Item 11- Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2006, terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resen-

de, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Gim Argello, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12- Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CRA (Substitutivo), aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a Subemenda que apresenta. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy que devolveu sem manifestação. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13- Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 30/06/08, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 14- Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15- Aviso nº 40, de 2008 (nº 250/08, na origem), não terminativo, de autoria do Ministério da Fazenda, “referente ao Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos da Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos que oferece Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, os Requerimentos nº 31, de 2008-CAE, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer seja convidado para uma Audiência Pública no âmbito desta Comissão, o Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, a fim de debater a evolução da crise

financeira internacional e os seus possíveis impactos na economia brasileira; nº 32, de 2008-CAE, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer seja convidado para uma Audiência Pública no âmbito desta Comissão, o Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de debater a evolução da crise financeira internacional e os seus possíveis impactos na economia brasileira; nº 33, de 2008-CAE, de autoria do Senador Pedro Simon, que requer seja convidado o Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, para, em Audiência Pública nesta Comissão, debater sobre a atual crise financeira mundial, suas prováveis consequências, seu impacto na economia nacional e os mecanismos de políticas de salvaguardas e garantias de estabilidade do sistema financeiro pátrio e nº 34, de 2008-CAE, de autoria do Senador João Tenório, que requer seja realizada, no âmbito desta Comissão, Audiência Pública, com a finalidade de debater a evolução da crise financeira internacional e os seus possíveis impactos na economia brasileira, tendo como convidado o Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotíпия Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos. Nós vamos dar início à nossa 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa e a aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Senadores e Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros desta Comissão que recebemos os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso nº 47, de 2008 – Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de julho de 2008; Aviso nº 48, de 2008 – do Banco Central, encaminhando, em cumprimento ao dispositivo na Lei 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2008, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas; Aviso nº 56, de 2008 – do Banco Central, encaminhando, em cumprimento ao dispositivo da Lei 9.069, de 1995, o anexo demonstrativo

das emissões referentes ao mês de agosto de 2008, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Quero também informar que aquele projeto que tratava [soa a campainha] aquele projeto que tratava dos chamados sacoleiros, do comércio bilateral Brasil/Paraguai, foi reencaminhado com pedido de urgência às Comissões respectivas. O nosso Relator, até então, era o Senador Suplicy, que permanece Relator, e peço que V. Ex^a. dê um parecer com urgência para que a Comissão possa se pronunciar. Caso contrário, o projeto irá diretamente a Plenário. Então está à disposição da sua assessoria o retorno do projeto que diz respeito ao comércio bilateral Brasil/Paraguai.

Vamos começar então com algumas operações de crédito e nós em seguida faremos a Audiência dos indicados, CADE e CVM, para os respectivos órgãos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, V. Ex^a. tem sido sempre competente nos convites ao Presidente do Banco Central para vir até aqui para que a gente possa discutir, a cada trimestre, a situação da economia brasileira. Nós estamos vivenciando agora uma situação de extrema gravidade. A crise financeira internacional que se dizia que não atingiria o país, lamentavelmente ela chegou e chegou realmente numa situação que deixa todos nós preocupados. Eu queria propor a V. Ex^a. que fizesse um convite ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central para que nós pudéssemos ter, ainda esta semana, a ser marcada pela parte da tarde, às duas horas, uma Reunião com eles, com a Comissão de Assuntos Econômicos, para que eles possam esclarecer a todos nós e à sociedade brasileira os riscos reais que a economia nossa pode sofrer com relação a essa questão da economia internacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro, eu quero parabenizar a V. Ex^a. pela sugestão. De fato eu acho que é de interesse do Brasil todo e em particular dessa Comissão que essas audiências se realizem o mais breve possível.

Eu apresentei dois requerimentos, convidando o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. Nós já tínhamos um requerimento do Ministro da Fazenda para tratar de fundo soberano aprovado, portanto--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nós também apresentamos um, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Pedro Simon apresentou um requerimento, o Senador João Tenório também apresentou um requerimento, todos na mesma perspectiva. Eu proponho a aprovação em bloco dos requerimentos e nós entraremos imediatamente em contato para verificar a oportunidade dessa audiência que eu acho que é de grande interesse e tem, evidentemente, um papel relevante para esclarecer o diagnóstico da crise internacional, as linhas de defesa da economia brasileira, as providências que começam a ser tomadas. Hoje mesmo uma Medida Provisória foi editada para suprir o setor exportador de recursos para poder retomar a linha de financiamento, porque há um certo travamento do sistema financeiro internacional. Então eu acho que esse é um tema de grande interesse do país e da Comissão. Proponho que todos os Senadores que são favoráveis aos requerimentos apresentados permaneçam como se encontram. Estão aprovados. E nós faremos um esforço para entrar em contato o mais breve possível e tentar realizar com a maior urgência esta audiência de grande interesse público.

Sendo assim, posso dar prosseguimento à nossa pauta? Eu vou propor primeiro nós aprovarmos os pedidos de empréstimos que são, evidentemente, de grande interesse aí dos entes federados, e, em seguida, nós faremos a Audiência Pública para tratar da indicação de diretores do CADE e da Comissão de Valores Mobiliários.

Mensagem do Senado Federal nº 176, de 2008 – Não Terminativa: “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah”. A Autoria é da Presidência da República e o Relator é o Senador Renato Casagrande. O Parecer é favorável nos termos do PRS, do Parecer que apresenta. De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e, ainda, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gudard(F), Gerente de Responsabilidades Financeiras – Secretaria do Tesouro

Nacional do Ministério da Fazenda. Observação: o Prefeito, Sr. Rüter Cunha de Oliveira, foi reeleito. É um Presidente do Partido dos Trabalhadores. De qualquer forma, foi reeleito.

Com a palavra o Relator, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Como o Presidente já anunciou o que está sendo submetido para nós aqui é a apreciação da Mensagem nº 176, que solicita autorização para a contratação de uma operação de crédito do Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, no valor de três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata. Esta operação é uma operação para atender ao Projeto Curupah, que é um Projeto de Melhoria de Expansão de Infra-Estrutura Urbana do Município de Corumbá, naturalmente um investimento importante. Esse é um recurso adicional para complementar os investimentos desse projeto.

Então, Sr. Presidente, o Município atende a todas as exigências que os órgãos do Governo Federal fazem para que haja a realização dessa operação, atende às exigências nossas aqui, porque é nossa obrigação, função e dever e prerrogativa aprovarmos essas operações. Então, portanto, o nosso Parecer é favorável a esta operação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Renato Casagrande. Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Segundo reportagem na imprensa, o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul abriu inquérito por causa de indícios de irregularidades em contratação de Projetos do PAC no Município, denunciados por servidores da Prefeitura. Inclusive o Senador Delcídio Amaral cobrou esclarecimentos a respeito da denúncia, dizendo que, havendo alguma irregularidade, o TCU pode pedir a suspensão dos repasses das obras. Então com essa mensagem, já que o Município está, digamos, com problemas de irregularidades, eu pediria Vista desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi solicitado Vista. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, Vista é um direito do Senador ACM Júnior de solicitar e de V. Ex^a. deferir. No entanto, eu faria um apelo para o Senador ACMJ que levasse em conta o seguinte: o Município de Corumbá, especificamente, não tem

nenhuma irregularidade que está sendo denunciada e apurada com relação à aplicação de recursos tanto federais como estaduais. O Município está sendo bem administrado, embora seja conveniente explicar que é um Município administrado pelo PT, que não é o meu partido. Todavia, é um Município que enfrenta hoje grandes dificuldades porque está sofrendo um impacto muito significativo por parte da implantação do gasoduto e é um Município que enfrenta dificuldades do ponto de vista não só estrutural com relação à integração continental, como também em decorrência das suas condições sociais, que são as mais deploráveis possíveis. Então o Município está se preparando para ser um grande corredor de exportação. Hoje está em discussão e está em implantação uma via que vai ligar o Porto de Iquique ao Porto de Santos, no Brasil, ao Porto de Paranaguá, também no Brasil, e que exige uma implantação de infra-estrutura para que ele possa fazer face às grandes demandas que surgirem. De sorte que eu faria um apelo, se V. Ex^a. quisesse dar uma colaborada, para que liberasse, até porque isso daí ainda tem um longo caminho para ser percorrido até se materializar o empréstimo. Não há nenhuma razão assim forte. Se tivesse, eu mesmo invocaria na condição de parlamentar do PMDB, parlamentar que não está comprometido com o partido do Prefeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero fazer uma ponderação para ver se é possível chegarmos a um entendimento. Na Comissão de Assuntos Econômicos nós estamos tendo um esforço grande para aprovar os empréstimos de uma forma geral, sempre sabendo que, ainda mais no período eleitoral, as disputas políticas são acirradas, mas temos preservado esse instrumento importante para os entes federados. Todos os processos aqui tiveram uma boa evolução. Mesmo em alguns mais polêmicos nós conseguimos ter um bom encaminhamento. A sugestão que eu faço, Senador Antonio Carlos Júnior, que eu acho importante a preocupação do--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Inclusive com a preocupação do Senador Delcídio, que é do PT.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se houver alguma irregularidade no projeto seguramente nós deveremos aguardar a apuração. Mas esse projeto, ao que me consta, não tem nenhuma relação direta com a matéria que foi anunciada, relacionada a outros projetos que estão sendo desenvolvidos. Isso aqui é um financiamento novo de um Projeto Curupah de expansão da infra-estrutura urbana. A minha sugestão é a seguinte: nós poderíamos aprovar o Parecer e antes da votação em Plenário, se houver de fato algum indício de irregula-

ridade severa – e o próprio Senador Delcídio poderá se pronunciar – e que envolva esses recursos, V. Ex^a. apresenta um Emenda em Plenário, o projeto não pode ser aprovado, volta à Comissão e aí poderemos fazer uma Audiência Pública para esclarecer qualquer pendência que ficar relacionada a este financiamento. Então nós não aprovaríamos de forma terminativa, não pediríamos urgência na Comissão e teríamos tempo, desta forma, de alguma iniciativa desta forma.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Então por que não se faz a Audiência Pública?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas, Senador ACM, o que é de se observar é que na verdade isso aqui é recurso que será alocado através de financiamento externo, quer dizer, não é na verdade um recurso público que está sendo disponibilizado à Prefeitura. Mesmo que fosse recurso público alocado à Prefeitura, precisávamos ter aqui evidências muito claras sobre irregularidades praticadas. Não é o caso.

Agora neste caso específico o que está se buscando é uma autorização para um financiamento externo e, diga-se de passagem, as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional para dar o seu Parecer favorável são implacáveis, de sorte que não se justifica, de forma alguma, a gente procrastinar, até porque esse projeto já está aqui, Sr. Presidente, não é de agora, quer dizer, antes mesmo de iniciar esse recesso branco já esteve na pauta, já foi pautado como Item nº 1 e, agora, está voltando, quer dizer, não é uma novidade, não é alguma coisa que está surpreendendo essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E essa notícia diz respeito a um financiamento da Caixa Econômica Federal, não tem nenhuma relação com esse projeto, ou seja, não há nenhum indício de irregularidade com relação a esse projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Se o Município tem um outro financiamento que tem irregularidade na sua aplicação, é um alerta para nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sei. Não há que há irregularidade, há uma denúncia feita por uma assistente social, não é necessariamente uma irregularidade porque não há nenhum Parecer de nenhum fiscalizador que aponte para irregularidade. Agora muitos Municípios, inclusive nós já aprovamos aqui financiamentos grandes, por exemplo, o Metrô, onde havia um incidente gravíssimo e uma preocupação muito grande, mas nós não quisemos prejudicar, no caso, o Governo do Estado de São Paulo. Levantamos as informações e aprovamos porque achávamos que era uma obra estruturante e indispensável ao Estado. Da mesma forma com relação

à CPTM, onde há indício de irregularidade. A empresa Alston, por exemplo, há indícios. Há apuração inclusive internacional que envolve o Metrô e a CPTM em São Paulo, mas a Comissão julgou por bem aprovar o financiamento, dar continuidade, assegurando que tudo será investigado e apurado. Eu ponderaria para que a gente mantivesse--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou aceitar a ponderação do Senador Mercadante e do Senador Valter Pereira.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu agradeço também. Não fiz a ponderação, mas reforço as ponderações, viu Senador, do Relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas fica condicionado a não se pedir urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não se pede urgência e, se houver alguma irregularidade em relação a esse financiamento, apresenta uma Emenda, volta à Comissão e nós faremos a Audiência.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Tudo bem, então eu vou ceder aos argumentos do Senador Casagrande porque o meu interesse não é de prejudicar. Agora simplesmente, quando surge uma denúncia, a gente tem que apurar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E acho muito importante esse papel de nós realmente apurarmos, fiscalizarmos, assegurarmos a lisura dos procedimentos. Mas as informações que eu tive, inclusive chamei o Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, que é o Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, ele me disse que não há qualquer indício de irregularidade em relação a--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou aceitar as ponderações de V. Ex^a., do Senador Casagrande e do Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior. Muito obrigado aí pela atenção e fica então o compromisso desta Comissão. Se houver de fato qualquer indício de irregularidade com relação a esse projeto, nós retornaremos à Comissão, faremos uma Audiência Pública e aprofundaremos as informações necessárias para um Parecer final da matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só de agradecer a compreensão do Senador ACM, porque realmente nós estaríamos obstruindo a tramitação e nós estamos, na verdade, trabalhando contra o tempo. Nós já estamos aqui no mês de outubro, quer dizer, pouco tempo nos resta de atividade ordinária do Congresso. Então de fato nós temos que correr com as matérias que são relevantes e esse financiamento para Corumbá é muito relevante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E quero também lembrar que mesmo aprovado pelo Senado, até a assinatura do contrato, qualquer irregularidade em projeto de financiamento, o Tesouro não assina e não homologa o financiamento. Portanto, os mecanismos de controle são bastante severos em relação às fontes de financiamento. Assim sendo, os Senadores e Senadoras que são favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de pedir inversão de pauta para o Item 10 e gostaria também que o senhor nomeasse um Relator *ad-hoc*. É um projeto do Senador José Agripino, como o Senador Marcelo Crivella não está na Casa, então para que fosse nomeado um Relator *ad-hoc* para a votação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Podemos colocar como primeiro item após a Audiência Pública. Vamos só voltar os financiamentos, quando entrar na pauta ordinária nós daremos prioridade ao projeto do Item 10.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, só uma consulta. O Item 8 é de minha relatoria, tem um Voto em separado, contrário, do Marconi Perillo. Talvez fosse interessante tirar da pauta se ele não estiver presente, porque é um voto contrário, seria indelicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Faremos isso então em relação ao Item 8. Vamos aos Itens 2 e 3, que ainda são financiamentos. Depois iremos para a Audiência.

Item 2. Mensagem do Senado Federal nº 177, de 2008 – Não terminativa: “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá”. A Autoria é do Presidente da República e o Relator é o Senador Eduardo Suplicy, favorável nos termos do PRS que apresenta. De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontra-se presente para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Júlio César Ferreira Tietböhl, Secretário Municipal de Planejamento, ainda o Sr. Eduardo Luiz Godard(F),

Gerente de Responsabilidade Financeira – Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional. O Prefeito Sanchotene Felice, do PSDB, também foi reeleito. O Relator é o Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, a Mensagem 177, de 2008, solicita-se autorização para contratação operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, ou seja, o Banco Mundial. Os recursos provenientes dessa operação destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá. Informa o Sr. Júlio Tietböhl, Secretário do Planejamento, que aqui representa o Prefeito Sanchotene Felice, que a cidade de Uruguaiana vem tendo um desenvolvimento muito significativo nestes últimos anos, hoje com cento e quarenta e poucos mil habitantes.

Segundo informações contidas em Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, além deste empréstimo do BIRD, a ser desembolsado nos anos de 2008 a 2012, o Programa contará com contrapartida de recursos do Município estimada no montante de até 4,5 milhões de dólares. A operação pretendida e suas condições financeiras estão instruídas no sistema do Banco Central. A referida operação foi credenciada por intermédio do expediente devido. A operação se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa, sendo o dólar dos Estados Unidos a moeda de desembolso. Ao empréstimo incidirão juros vinculados à taxa de juros Libor semestral para dólar americano, acrescidos de [ininteligível] a ser determinado pelo BIRD. O Município poderá optar pela conversão da taxa de juros de fixa para flutuante e vice-versa, bem como da moeda de referência da operação de crédito. De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,05% ao ano.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu Pareceres favoráveis ao pleito e a concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo. A Secretaria, de acordo com o Parecer, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura da Uruguaiana junto à administração pública federal e suas entidades. Há previsão de garantias por parte do Município. É prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro para a concessão das contra-garantias sob a forma de vinculação das receitas das quotas de repartição constitucional a que se refere os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, todos da Constituição, e art. 167.

Verifica-se que não há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos anos,

decorrentes de garantia concedidas. Não há registro de pendências do Município no âmbito do SIAFI.

Entendo, como reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, são consideradas suficientes e adequadas as contra-garantias a serem prestadas e o Município de Uruguaiana conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto,--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): -- restrições à atual situação fiscal do Município.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu acho que está um barulho, ninguém escuta nada do que o Relator está falando.

[soa a campainha]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Assim, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21º da Resolução 43, de 2001, assim como os previstos na Resolução 40, de 2001. O custo efetivo da operação, equivalente a 5,05% ao ano, constitui indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar dos Estados Unidos no mercado internacional.

Quanto ao mérito, há que se enfatizar que ele se encontra no âmbito no Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado, co-financiado pelo BIRD e que tem como objetivo geral melhorar a eficiência e a eficácia da gestão pública dos Municípios envolvidos, ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda e disponibilizar uma melhora infra-estrutura urbana e rural com equilíbrio ambiental.

Eu gostaria de informar que o Prefeito Sanchotene Felice foi candidato à eleição e reeleito. Portanto, se encontra com uma gestão aprovada pelos munícipes de Uruguaiana. Assim, Sr. Presidente, aqui está o Projeto de Resolução que detalha as características da operação que já descrevi no valor de seis milhões, oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América. O nosso Parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy pelo Parecer.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Pedro Simon, com a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só para dizer que eu e o Deputado(sic) Zambiasi estamos aqui

especificamente para votar essa matéria. Somos inteiramente favoráveis, achamos que ela é muito importante e confiamos na sua votação por unanimidade, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): O Senador Zambiasi também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. Ele falou Senador Zambiasi e ele. O Senador Paim também me telefonou na mesma direção, não poderia estar presente, mas pedindo urgência na tramitação e aprovação da matéria. Por sinal, desde lá de trás, quando o projeto, antes de chegar ao Tesouro Nacional, a bancada do Rio Grande do Sul já estava presente. E se não estivesse na pauta hoje, seguramente estava no Plenário pedindo para ser aprovado. Então está na pauta e será aprovado, Senador Zambiasi, eu tenho certeza que por unanimidade.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu agradeço.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu também queria endossar os gaúchos, que minha geração nasceu com o meu pai vivendo no Rio Grande do Sul. Eu sei a importância de Uruguaiana, da fronteira, para inclusive a segurança, e a aplicação, a juntada do Programa do PPA do Rio Grande do Sul, de Uruguaiana, eu acho que consolida a necessidade desse empréstimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Romeu Tuma. Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É uma forma de homenagear o Prefeito Sanchotene Felice, reeleito com uma expressiva votação em sua cidade. O povo Uruguaianense o reconhece, mesmo que estejamos lá na oposição nós temos que reconhecer um bom administrador. O povo reconheceu e ele aguarda a aprovação desse projeto. Uruguaiana precisa, nós fazemos fronteira com a Argentina, um ponte nos liga, e o próximo passo é a possibilidade da segunda ponte de ligação com a Argentina por Uruguaiana, que é muito importante, desafogando o tráfego da região rumo ao Chile e desenvolvendo a nossa região de fronteira. As nossas fronteiras, Senador Mercadante, especialmente as do Rio Grande do Sul, são as mais vivificadas do Brasil. Nós precisamos de projetos e programas de inclusão social, de investimentos, de empreendimentos, de maneira que se contenha um processo migratório muito perigoso, que nos fragiliza, e esse é o momento em que o Rio Grande começa a rever essas questões todas, até de faixa de fronteira. Nós temos cento e cinquenta quilômetros de faixa de fronteira, o que nos coloca metade do Estado sob uma

lei ainda muito rigorosa de investimentos e que de alguma maneira traz prejuízos muitos para a metade sul do Rio Grande do Sul. Eu acho que o Congresso e nós aqui temos esta responsabilidade de promover ações de desenvolvimento para as fronteiras gaúchas, tanto com a Argentina quanto com o Uruguai.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria primeiro elogiar a atitude democrática, sempre democrática de V. Ex^a., e, também, dizer que recebi mais um projeto de V. Ex^a. relacionado a fronteira na Comissão de Representação do Parlamento do Mercosul, que trata exatamente desse tema estratégico e relevante ao Brasil. Vamos à votação.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Presidente, só para precisar a informação do Senador Zambiasi e do Senador Pedro Simon, o Prefeito Sanchotene Felice, que teve inclusive como adversário um companheiro nosso do PT, mas ele foi reeleito com 62% dos votos, o que é bastante significativo. Então eu queria registrar isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço a V. Ex^a. a informação. Vamos ao processo de votação. Os Senadores e Senadoras que são favoráveis ao Parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer. Eu encaminho o pedido de urgência ao financiamento desse projeto. Os Senadores e Senadoras que são favoráveis ao regime de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado.

Temos o último projeto de financiamento. Peça agora ao Relator, o Senador Flexa Ribeiro. É a Mensagem do Senado Federal nº 192, de 2008 – Não Terminativo: “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC – Mediocredito Centrale S.p.A., cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III’”. A Autoria é do Presidente da República e o Relator é o Senador Flexa Ribeiro, favorável nos termos do Parecer que apresenta. De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Dorival Roriz, Secretário da Fazenda do Estado de Tocantins e, ainda, o Sr. Eduardo Luiz Godard(F), Gerente de Responsabilidades Financeiras – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional. Com a palavra o Relator, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Aloizio Mercadante, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. É submetida à apreciação do Senado Federal o pleito do Estado de Tocantins, por intermédio da Mensagem nº 192, de 2008, solicitando a autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Central S.P.A. Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III”. Esse financiamento visa dar prosseguimento às ações do Estado que objetivam fomentar o desenvolvimento e a integração do território do Estado de Tocantins. Nessa sua terceira fase são previstas construções de vinte e três novas pontes de concretos, quatro sistemas de balsas, sete novas travessias em estradas e regiões estratégicas, além do financiamento de terraplanagem de pavimentação de cerca de quinhentos quilômetros de estradas.

O projeto contará com investimentos totais de 206,36 milhões de dólares americanos, financiados parcialmente com o presente empréstimo a ser desembolsado, estimativamente, nos anos de 2008 a 2013 e com recursos provenientes da contrapartida do Estado de Tocantins, estimada em cerca de 30,95 milhões de dólares americanos.

A operação de crédito se acha com suas condições financeiras devidamente incluída no registro de operações financeiras do Banco Central sob o nº TA-471010. A operação se processará na modalidade de crédito ao comprador *Buyer's Credit*, na qual incidem juros fixos vinculados à *Commercial Interest Reference Rate*. Essa taxa é passível de ser convertida para taxa de juros Libor semestral para dólar americano, acrescida de uma margem de 0,75% ao ano. Vale ressaltar que a taxa CIRR estava fixada em 4,30% ao ano em 29 de agosto de 2008. De acordo com os cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,47% ao ano.

Análise, Sr. Presidente. As operações de crédito estão sujeitas às condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Atendendo determinações desses normativos, a Secretaria de Tesouro Nacional emitiu Pareceres favoráveis ao pleito e a concessão de garantia da União à operação. Nos Pareceres são fornecidas informações acerca da situação do Estado de Tocantins no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das pre-

missas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débito em nome da administração direta do Estado de Tocantins com a União e suas entidades controladas. Por outro lado, não há registro de pendência do Estado relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracteriza cumprimento do disposto do § 2º, do art. 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado de Tocantins. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contra-garantias. Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

De acordo com o estudo da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado de Tocantins apresenta capacidade de pagamento suficiente para absorção do empréstimo e do pagamento dos seus encargos e demais serviços. Entendemos assim, como também reconhecido pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois: 1) São consideradas suficientes e adequadas as contra-garantias; 2) O Estado conta com recursos suficientes para o ressarcimento da União caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora. Assim sendo, estão sendo observadas as exigências e cumpridas as condições para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, cabem os seguintes esclarecimentos: a) O limite de endividamento da União são atendidos – da garantia; b) O Parecer da Procuradoria Nacional conclui, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, que elas são admissíveis e de acordo com a legislação; c) É informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual (PPA Estadual) para 2008 a 2011. Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual que estima a receita e fixa a despesa do Estado para 2008 contempla dotações para o projeto; d) A operação de crédito atende aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. Ressalte-se, ainda, que o custo efetivo da operação, equivalente a 4,47% ao ano, constitui indicativo aceitável pela Secretaria de Tesouro Nacional em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro no mercado internacional. As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado, conforme

evidenciado pelos documentos que acompanham a Mensagem em questão.

O Voto, Sr. Presidente. Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Tocantins encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nº 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do Projeto de Resolução aqui proposto. Este é o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Flexa Ribeiro que fez, de forma muito pronta e competente, o seu Parecer. Assim sendo, vamos à votação. Senador Leomar Quintanilha, eu tenho certeza que V. Ex^a. gostaria de se pronunciar sobre o financiamento de cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil dólares para o seu Estado de Tocantins, o Estado que V. Ex^a. sempre defendeu com tanta competência no Senado Federal. Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado, Presidente. Preliminarmente eu gostaria de agradecer ao eminente Senador Flexa Ribeiro pelo profícuo trabalho executado ao relatar essa proposta de financiamento do Tocantins de cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil dólares americanos, que são recursos fundamentais para o avanço do programa do Tocantins em termos de completar a sua infra-estrutura, já que o pleito destina a construção e pavimentação de estradas e travessias estratégicas em vários mananciais do Tocantins.

O Tocantins reúne as condições necessárias para oferecer a contrapartida do financiamento, reúne as condições necessárias de garantia e está adimplente. Portanto, reúne todas as condições necessárias para a implementação do financiamento, que será fundamental para o desenvolvimento do Estado, Sr. Presidente. Apelo, então, aos nobres pares que contribuam com o processo de desenvolvimento do nosso Estado, dando o seu Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Marco Antonio Costa, quero também dizer que não só acompanhou com muito interesse essa matéria, como apresentou um requerimento pedindo urgência na tramitação assim que nós aprovarmos o Parecer. Senador Marco Antonio com a palavra.

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Muito obrigado, Presidente. Eu gostaria só de reforçar que esse financiamento representa muito para o Estado, principalmente em função da grande

obra que transcorre no território Tocantinense, que é a Ferrovia Norte-Sul, e que essas obras vêm trazer as condições para que o escoamento da nossa riqueza, principalmente da produção de grãos e minerais, possa ser escoada pela Ferrovia Norte-Sul. O Estado tem se desenvolvido bastante nesses últimos seis anos e é importante esse financiamento para que a gente possa dar continuidade às obras estruturantes, tirar áreas do isolamento em que vivem ainda algumas partes e, principalmente, no sentido de compor junto com a hidrovía e com a Ferrovia Norte-Sul o nosso grande sentimento de produção e desenvolvimento do Tocantins. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Marco Antonio. Vamos agora ao processo de votação. Os Senadores e Senadoras que são favoráveis permaneçam como se encontram. O projeto está aprovado.

Requerimento de urgência. “Nos termos do art. 336, XXXVII, c.c. o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 192, de 2008”. O requerimento é apresentado pelo Senador Marco Antonio Costa. Os Senadores e Senadoras que são favoráveis ao requerimento de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto vai a Plenário.

Vamos agora à Audiência Pública. Nós vamos convidar o Sr. César Costa Alves de Mattos, que foi objeto da Mensagem do Senado Federal nº 172, de 2008 – Não Terminativa, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça”. A autoria é do Presidente da República e o Relator é o Senador Eduardo Suplicy.

E o Item 2, também queremos convidar, é a Mensagem do Senado Federal nº 181, de 2008 – Não Terminativa, que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em complementação ao mandato do Sr. Durval José Soledade Santos”. A Autoria é do Presidente da República e o Relator é o Senador Sérgio Guerra. Nós nomeamos a Senadora Serys Slhessarenko como Relatora *ad-hoc* dessa segunda indicação.

Nós vamos fazer a sabatina conjunta para poder agilizar o processo de votação e garantir o quorum em Plenário, porque são duas indicações bastante importantes. Eu tenho certeza que o Senador Zambiasi terá o mesmo empenho nessas indicações que teve com Uruguaiana, esse Senador da fronteira brasileira.

Então nós vamos iniciar aqui a arguição com a apresentação do Sr. César Costa Alves de Mattos, que

é indicado para o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, na função de Conselheiro. Com a palavra o Sr. César Costa Alves de Mattos. Desculpe, nós estamos aqui, no objetivo de assegurar o quorum, atropelando os procedimentos. Antes disso nós temos a leitura do Parecer do Relator que vai fazer a análise do curriculum e do perfil da indicação. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Aloizio Mercadante. O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 172, de 2008, “Submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça”.

Nascido no Rio de Janeiro, tornou-se bacharel em economia pela Universidade de Brasília, em 1986. Na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro conclui o mestrado em economia em 1991 com a tese “Organização dos Agentes Econômicos, Sindicatos e Políticas de Estabilização”, tendo como orientador o professor Gustavo Franco. Em setembro de 2001 obteve o título de Doutor em economia pela Universidade de Brasília, com a tese “O Modelo Brasileiro de Reforma das Telecomunicações”, numa abordagem teórica sob a orientação do professor Paulo Coutinho. No período de agosto a outubro de 2005 participou do Programa *Visiting Scholar*, no Instituto *Of Management, Innovation and Organization da Haas School of Business*, Berkeley, Califórnia.

Atualmente, o indicado é Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados na área de economia, pesquisador associado do Centro de Excelência em Regulação e Economia(F) – (CERME) da Universidade de Brasília.

Dentre os cargos que ocupou anteriormente cabe salientar: Assessor de Secretário do Tesouro do Ministério da Fazenda; Secretário-Adjunto de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda; Consultor Econômico de Baker & Mackenzie no Brasil; Assessor Econômico do CADE; Coordenador de Questões Estruturais da Secretaria de Política Economia do Ministério da Fazenda.

No tocante à produção científica, elaborou inúmeros artigos publicados em revistas conceituadas da área de economia. É autor, ainda, de diversos artigos sobre assuntos econômicos publicados no Valor Econômico, Gazeta Esportiva, Correio Brasiliense e O Globo. Desde 1993 escreveu artigos publicados sobre vários itens econômicos, época em que foram discutidos no Congresso Nacional. É, também, co-autor dos livros Política de Preços Públicos no Brasil, A Dívida Pública Brasileira, A Revolução do Antitruste no Bra-

sil, O Papel da Teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos. O indicado participou e apresentou trabalhos científicos em diversos seminários nacionais e internacionais. Foi membro de bancas examinadoras de tese de Mestrado, Doutorado e prêmios, além de haver orientado tese de Mestrado.

Em 1986 foi aprovado em primeiro lugar no concurso nacional da ANPEC para Mestrado em Economia, o que por si constitui uma indicação de mérito inegável. Em 1995 obteve o segundo lugar no concurso de analista de finanças do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. No concurso para Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, na área de economia, também obteve o primeiro lugar, o que aqui, ressalto, mostra a qualificação excepcional do professor César Costa Alves de Mattos.

Trata-se, portanto, de candidato com formação acadêmica e atuação profissional que o credenciam ao desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Sr. César Costa Alves de Mattos, constante da referida Mensagem Presidencial. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Agora com a palavra o indicado, César Costa Alves de Mattos.

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: Bom dia. Eu gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade que foi me dada pelo Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, suas equipes e, principalmente, pelo Presidente da República, de ter essa indicação e poder ter o meu nome submetido aqui aos Srs. Senadores. Tendo em vista já o relato do Senador Relator Senador Suplicy, eu acho que eu só queria, enfim, falar muito rapidamente da minha experiência, quer dizer, do que é que me levou, de como eu entrei nessa área e de como isso tem marcado a minha vida profissional e a minha experiência, tanto no Executivo, quanto no Legislativo.

Em meados da década de 90 eu, como boa parte dos economistas, mexia com macroeconomia e estávamos mais preocupados com inflação e com questões de política fiscal, política monetária, principalmente tendo estudado na PUC. Esse meu perfil foi transformado no momento em que eu tive o convite, do Dr. Gesner(F) Oliveira, para poder trabalhar no CADE, e lá fiquei dois anos e meio, três anos. Foi uma experiência bastante interessante, foi a primeira vez que eu tinha contato com a área jurídica. Então um economista tendo contato com a área jurídica é sempre um momento de muita surpresa e, de certa forma, um pouco de tensão que

nós vivemos por termos culturas muito diferentes em nosso metiê, cada um tem cultura muito diferentes. Foi um período de tensão, mas foi um período muito rico no sentido do aprendizado que eu pude ter dessa interface entre o direito e a economia, que eu acho que nasce no antitruste, na defesa da concorrência, e era exatamente nesse momento que estavam nascendo as Agências reguladoras e a prática da regulação demandava um novo perfil de economista, quer dizer, que era um pouco mais distante daquele conhecimento apenas de macroeconomia e que migrava, já começava a migrar para essa área mais microeconômica como uma forte interface com a área jurídica.

E esse período de aprendizado com a área jurídica e esse aprendizado com essa área mais microeconômica de regulação, defesa da concorrência, foi um período que de fato transformou a minha experiência como economista, no qual eu fui muito grato para quem me colocou, o Dr. Gesner(F), e a oportunidade que eu tive, e eu pude, também, nesse momento, fazer o Doutorado, concomitantemente à minha experiência no CADE, e o Doutorado já foi totalmente focado nessa área de regulação e organização industrial. Na verdade um dos Conselheiros do CADE, Paulo Furquim, hoje Presidente interino, foi um dos meus grandes inspiradores, quer dizer, uma tese econômica, com boa teoria econômica, aplicada há casos muitos concretos. De fato foi muito inspirador e vários outros economistas naquele momento estavam vertendo por este lado de utilizar a boa teoria para fazer análises muito precisas sobre fenômenos do mundo real que exigiam de fato uma expertise que não existia no Brasil naquele momento.

Após isso eu tive uma experiência, fiquei um ano em Oxford escrevendo a minha tese de Doutorado, que foi sobre O Modelo Brasileiro de Reforma nas Telecomunicações, que na verdade, quer dizer, a regulação aparecia naquele momento talvez como a nova fronteira. Hoje você já tem vários economistas e advogados nessa área.

Trabalhei do outro lado, na banca privada, como consultor, e voltei para o Governo como Secretário-Adjunto de Assuntos Internacionais, no Ministério da Fazenda, em que fiquei até meados de 2003. Cheguei a trabalhar também com o doutor Otaviano Canuto, que já foi uma outra experiência também bastante interessante, que a gente chegou a entrar nessa área de defesa comercial.

Bom, a partir disso eu trabalhei em dois livros que fui o editor nessa área de defesa da concorrência, em que eu fiz a edição de vários artigos nessa área, revolução antitruste, e por último saiu agora em 2008. E basicamente o último contato que eu tive com

a área foi agora, em 2007/2008, com o Projeto de Lei da Defesa da Concorrência, que eu fui trabalhar com o Deputado Vinhati, que foi Presidente da Comissão da área que analisou esse Projeto de Lei da Defesa da Concorrência, eu tive oportunidade de trabalhar e ter uma interface muito forte com a área, com o pessoal da SDS, AE e CADE(F), uma interdependência que foi muito frutífera entre nós do Legislativo e do Executivo, quer dizer, eles provendo informação, atenuando a natural assimetria de informação que nós temos e possibilitando que nós, quer dizer, ajudar os Deputados, naquele momento, a fazer o que o Congresso melhor sabe fazer, que é legislar.

A partir disso, então, quer dizer, em resumo, em síntese, foi a minha experiência nessa área de defesa da concorrência. Eu continuo fazendo estudos nessa área de regulação, tenho alguns artigos publicados que estão no meu curriculum, eu acho que é desnecessário prosseguir e muito obrigado pela oportunidade, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Sr. César Costa Alves de Mattos pela apresentação. Nós faremos a arguição conjunta para poder agilizar depois o processo decisório.

Agora nós pediríamos, o Senador Sérgio Guerra fez o Parecer do Sr. Eliseu Martins, tinha grande interesse de estar na audiência, mas teve que viajar em urgência por tarefas partidárias e, sendo assim, nós estamos indicando como Relatora *ad-hoc* a Senadora Serys Slhessarenko, que também teve grande interesse, desde o início, para relatar a indicação do Sr. Eliseu Martins. Com a palavra a Relatora.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores arguidos. O Sr. Presidente da República, através da Mensagem nº 181, de 2008, "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Ministério da Fazenda, em complementação ao mandato do Sr. Durval José Soledade dos Santos.

Nascido em Albertina, Minas Gerais, no dia 2 de junho de 1945, o Sr. Eliseu Martins tornou-se bacharel em contabilidade em 1968 pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Nessa conceituada universidade também se titulou Doutor em 1973 e livre docente em 1978, ambos em contabilidade. Fez, também, outros cursos de pós-graduação na FEA/USP, na França e nos Estados Unidos. É professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP desde 1968, sendo que desde 1986 na condição de titular.

O Sr. Eliseu Martins possui extenso curriculum acadêmico. Foram vários livros publicados, com cerca de 1,9 milhões de exemplares vendidos, mais de cinquenta trabalhos apresentados em Congressos, mais de quatrocentos artigos publicados em revistas e boletins, mais de cinquenta mestrados e doutorandos orientados e mais de cento e cinquenta participações em bancas examinadoras. Compôs, também, o conselho editorial de várias revistas da sua área de atuação.

Dentre as atividades administrativas desenvolvidas na USP, cabe destaque aos cargos de Diretor da FEA e o de Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Junto a entidades públicas de sociedade de economia mista foram também várias experiências, com destaque à Diretoria de Fiscalização do Banco Central do Brasil, 1990 e 1991, e a diretoria da própria CVM, de 1985 a 1988. É, também, membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM desde 1980.

Outro campo de atuação profissional do Sr. Eliseu Martins, com extensa lista de trabalhos, é o de consultor e parecerista junto a empresas e entidades privadas, entre as quais a Petrobras, o Banco Real, a Bovespa, o Bradesco, CSN, o Gerdau, Itaú, Lojas Americanas, Mendes Júnior, Odebrecht, Pão-de-Açúcar, Santander, Banespa, Alpargatas, SulAmérica Seguros, Siemens, Unibanco, Vale do Rio Doce e Votorantim.

Existem ainda outros itens no vasto curriculum do indicado. Entretanto, as atividades acima listadas parecem absolutamente suficientes para revelar que estão reunidos os atributos necessários para o perfeito desempenho do cargo de Diretor da CVM, cargo aliás já ocupado anteriormente pelo indicado.

Diante do exposto, em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, c.c. o art. 6º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1966, submeto à apreciação e julgamento dessa douta Comissão a escolha do Sr. Eliseu Martins, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial. Certamente a consequência sabatina reafirmará o preparo técnico e a oportuna e adequada escolha do indicado para o exercício da diretoria da CVM. É este o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Dr. Eliseu Martins é professor titular da FEA/USP, tem uma obra bastante importante na área de contabilidade, quase dois milhões de exemplares vendidos. Eu tenho uma crítica porque esse negócio de contador presidir a minha faculdade não tem muito consenso não. Mas, de qualquer forma, foi um diretor também bastante respeitado, e ele teve muita sorte na vida porque não me pegou como Presidente

do Centro Acadêmico e nem ao meu filho, que também foi Presidente do Centro Acadêmico na USP. Ele pegou exatamente o intervalo entre os dois e, com isso, tem cabelos brancos, mas não caíram todos ainda. Com a palavra o nosso Diretor Eliseu Martins.

SR. ELISEU MARTINS: Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Faz parte das nossas disputas internas na FEA entre administração, contabilidade e economia, como existem em tantas outras unidades, correto?

Mas Sras. e Srs. Senadores, Sra. Relatora *ad-hoc*, hoje estou aqui me submetendo ao crivo de V. Ex^{as}. acredito que em função exatamente muito deste perfil. Com a aprovação da Lei 11.638, inclusive por este Senado, no final do ano passado, o Brasil está tendo que tirar uma certa diferença e entrar na convergência das normas contábeis internacionais. São mais de cento e vinte países do mundo neste processo hoje. A CVM, já há um certo tempo, não tem um diretor com formação na área de contabilidade, daí eu acredito o convite da Sra. Presidente, D. Maria Helena Santana, e, também, de uma espécie de convocação, seguida pela indicação do Sr. Ministro Guido Mantega, então pedindo essa colaboração para um mandato relativamente curto, para cumprir este hiato até dezembro de 2009.

Este processo de convergência internacional de contabilidade está extremamente intenso no final deste ano de 2008 e vai extremamente forte tomar o ano inteiro de 2009. Eu já venho trabalhando nisso na Comissão Consultiva da CVM e no Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que reúne os órgãos reguladores federais e entidades privadas desse sentido, então esta basicamente será a razão de ter recebido este convite/convocação para voltar à CVM depois de vinte anos, já estive lá como diretor durante três anos, e agora, então, poder prestar os meus serviços a essa autarquia.

Eu tenho a impressão que basicamente isso seria suficiente, tendo em vista toda a exiguidade de tempo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Dr. Eliseu Martins pela intervenção. Na arguição nós teremos a oportunidade... Estão inscritos: eu estou inscrito, o Senador Gérson Camata, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Magalhães Júnior e o Senador Tasso Jereissati também está inscrito.

Eu começaria arguindo o CADE. Eu tenho manifestado publicamente discordâncias em relação à evolução do CADE. Não é de hoje, já vem de muito tempo, nem começa nesse Governo. Acho que a predominância de Conselheiro de formação jurídica talvez seja uma das razões das minhas divergências em relação às

decisões do CADE, que muitas vezes aumentam os custos operacionais das empresas porque ficam com pendências jurídicas que não se resolvem e geram uma certa irracionalidade do ponto de vista do desempenho econômico e da política industrial e de crescimento do país. Então deixa eu tratar de alguns temas que são os temas que originam essa minha insatisfação.

Em primeiro lugar vamos pegar alguns exemplos concretos, ainda que alguns, evidentemente V. S^a. não poderá opinar porque no futuro provavelmente terá que julgar, mas eu queria deixar bem clara as minhas preocupações. Eu vou pegar um exemplo concreto, o caso da Nestlé. Eu entendo que uma instituição como o CADE se pronuncie previamente dizendo: “Olha, pode comprar ou não pode”. “Ou pode comprar condicionado a vender uma parte do segmento”. O que eu não consigo entender – e acho que o país não tem porque aceitar – é que dois, três anos depois da incorporação de uma empresa que foi comprada num quadro de dificuldade, de crise, depois que a empresa foi saneada, organizada, valorizada, que a Prefeitura, o Governo do Estado e todo mundo reconhece que isso foi feito, os trabalhadores da empresa reconhecem, o CADE vai julgar se podia ou não. E também eu não posso aceitar parte da imprensa que diz o seguinte: “Não, isso significa que o Senado está submetido aos interesses de grandes empresas”, porque quem era contra comprar era outra grande empresa que queria comprar. Então a discussão não é essa. A discussão é: o CADE pode se pronunciar previamente, deve se pronunciar previamente como acontece em vários países, mas dois, três anos depois, isso significa comprometer a credibilidade dos investimentos no país, quer dizer, como é que alguém pode comprar uma empresa no Brasil e viver uma insegurança jurídica que dois, três anos depois aquela aquisição não teria. Fora o custo de desfazer uma operação, o que isso significaria do ponto de vista jurídico, econômico e de perda de credibilidade do país.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para o Estado, inclusive o Estado, a Prefeitura, os trabalhadores defenderam o que aconteceu na empresa porque sabiam qual era a situação anterior e o que aconteceu depois. Se havia uma estrutura, por exemplo, na época diziam: “Achocolatados ficará muito concentrado e isso envolve o direito dos pequenos produtores”. Então dissesse: “Pode comprar, mas não pode comprar a cobertura de achocolatados porque prejudica os pequenos produtores”. Este é um argumento racional, bastante razoável. Agora ficar três anos com uma pendência jurídica, com a insegurança

da empresa, atrasando investimentos e prejudicando a credibilidade do país, eu não consigo aceitar que isso é um bom caminho para a concorrência do Brasil.

Eu quero dar um outro exemplo, o exemplo da ANBEV. Quando a Brahma então propôs a fusão com a Antártica, havia uma clara crítica do ponto de vista da concentração do setor. E os que falavam da crítica concentração do setor na realidade expressavam sentimentos de grandes multinacionais, porque é um setor altamente concentrado, é uma concorrência globalizada, é uma estrutura oligopolizada internacionalmente e demonstrava uma grande resistência que o Brasil pudesse ter uma grande empresa competitiva e eficiente nesse setor. Eu pergunto se o melhor caminho para o setor não foi esse, porque se não houvesse a fusão da Brahma com a Antártica, seguramente a Antártica seria comprada talvez pela Budweiser, que foi comprada agora por essa fusão, que não só incorporou uma parte de uma grande indústria belga, como virou a maior cervejaria da economia mundial, concorrendo num padrão de escala da economia globalizada que é outra. Essa tese que ser pequeno é um bom negócio para o país é uma coisa absolutamente insustentável. As escalas, os padrões de competitividade, as novas regras da concorrência da economia globalizada são outras, e em alguns setores ou o Brasil cresce, fica competitivo, tem empresas fortes, capazes de se internacionalizar, ou vai ser vendido, nós vamos ter a convocação de ser presa e vamos ter que sempre estar vendendo as nossas empresas porque não seremos capazes de termos empresas competitivas e globalizadas. Hoje nós temos mais ou menos quarenta e cinco multinacionais brasileiras, empresas que cresceram, ganharam escala, musculatura tecnológica, financeira e estão ocupando espaços em outros países. Então esse é um caminho necessário para que o Brasil tenha força e possa se desenvolver.

Vou pegar uma terceira questão que me incomoda profundamente. Vamos pegar o caso de alguns setores agrícolas que estão exportadores. Como será um caso que o senhor terá que se pronunciar, não vou citar especificamente, mas casos que o Brasil tem uma presença determinante na economia mundial, nós somos um país importante do ponto de vista do agronegócio, nós temos um papel bastante importante no agronegócio internacional. O Brasil tem uma presença muito forte em alguns segmentos que enfrenta todo tipo de barreira e entrave, todo tipo. Nós temos subsídios agrícolas nos Estados Unidos e na União Europeia que nós não conseguimos reduzir na negociação da OMC, não conseguimos reduzir. Nós temos tarifas, barreiras tarifárias a alguns produtos brasileiros, em que nós somos muito mais competitivos do que outros

países, que são utilizados abusivamente contra o país. Nós temos barreiras fitossanitárias que são recorrentemente lançadas contra o Brasil para prejudicar a nossa competitividade, a nossa eficiência econômica. Bom, se não bastasse esta guerra comercial que esses setores tem que enfrentar para poder aumentar a sua exportação, aumentar a sua capacidade de disputar os mercados internacionais, nós temos no CADE, quase todos os setores, pendentes de processos que se arrastam, que encarecem o setor, que geram insegurança, que impedem inclusive que algumas dessas empresas possam crescer internacionalmente porque a suspeita de cartel, por exemplo, inviabiliza, e não há na literatura econômica, e se há eu gostaria que V. Ex^a., que é um especialista, estudou, produziu academicamente bastante nessa área, me diga então onde está a literatura econômica que trata de cartel de exportação. Onde que está essa literatura? Qual é o país que gera uma agenda negativa para um cartel de exportação? Ou alguém imagina que a Arábia Saudita vai denunciar a OPEP? Alguém imagina que a OPEP não foi criada para administrar os interesses estratégicos dos países produtores do petróleo, que tem 76% do mercado mundial? Nós temos setores do agronegócio que nós temos mais de 76% do mercado mundial e, no entanto, nós estamos aqui abrindo procedimento de cartel.

Então eu não acho que isso é minimamente razoável, que isso é consistente, que isso é sustentável do ponto de vista do interesse do Brasil. Pode ser dos interesses de escritórios de advocacia que prestam serviços, que prestam serviços na defesa, por exemplo, de interesse dessas empresas no CADE, mas seguramente com relação ao Brasil eu não acho. E nós queríamos uma mudança na legislação para poder dar instrumentos ao CADE de se pronunciar nesses assuntos, por sinal, um texto que foi solicitado por unanimidade dos Conselheiros do CADE. Depois de aprovado o texto por unanimidade no Senado e na Câmara, os Conselheiros do CADE resolveram que precisava normatizar o texto e criaram novas regras que medem e mudam o conteúdo do que nós aprovamos. E eles passaram a legislar, coisa que não é competência deles, porque se eles tinham interesse em mudar o texto, viesse aqui para o Congresso Nacional e defendesse as Emendas que eles queriam fazer, e não usar o pretexto da regulamentação para poder criar obstáculos que impedem de resolver pendências que encarecem os custos jurídicos dessas empresas e seguramente não estão de acordo com os interesses do Brasil.

Então essas são as minhas críticas. Eu não tenho uma crítica personalizada a ninguém, porque já tentaram dizer que as minhas críticas eram personalizadas.

Não são personalizadas. Eu costumo dizer dentro da minha sala o que eu penso e publicamente o que eu penso também, e não tenho nenhum problema em dizer tudo isso que eu penso, e vou expressar inclusive nas votações de Plenário, dos nomes que ainda estão pendentes, essas minhas insatisfações, essas minhas inquietações, essas minhas preocupações que são de boa parte da indústria brasileira. Se alguém acha que manifestar esta visão significa sucumbir aos interesses das grandes empresas, realmente escrevam o que quiserem. Eu não vejo, na economia moderna, nenhum setor importante que não haja grandes empresas. Portanto, a regulação se faz num quadro de grandes empresas e aonde nós somos grandes, em geral, nós somos pequenos diante das grandes empresas internacionais que têm escalas muito maiores e o Brasil tem aí uma participação em torno de menos de 1,5% do comércio mundial. Portanto, nós realmente precisamos discutir isso com profundidade. Espero que a presença de mais economistas no CADE possa ajudar a que esta reflexão, essa modernização, esta evolução se faça.

E, por último, uma última questão. Nós vamos ter que discutir isso em algum momento. Outra coisa que não é possível é o seguinte: o CADE toma uma decisão em relação se pode ou não determinada operação, determinada aquisição. Termina a decisão depois de anos de disputa. Quando o CADE decide, vai para a justiça como se nada tivesse acontecido e depois as empresas vão recorrendo insistentemente contra a decisão do CADE. E o custo jurídico, além de tudo que já teve no pré CADE, tem o pós CADE, e os escritórios estão muito satisfeitos com esse cenário, muitos satisfeitos, mas seguramente as empresas e o consumidor não está, porque isto vai para o custo final do produto, alguém paga essa conta. Paga o consumidor brasileiro, que é exatamente a instituição que precisa ser defendida pelo CADE. Então essa é uma outra questão que nós precisamos decidir, nós precisamos mudar a legislação e criar um marco regulatório que ou dê poder decisório ao CADE para resolver questões que tem um papel terminativo ou então vamos adotar o modelo americano, que tem uma SDE e tudo é judicializado. Tudo vai para a justiça e é decidido na justiça, quem decide é o juiz, não há uma instituição como é o nosso modelo. Agora tem um modelo que encarece o processo e, além disso, não tem a função decisória, realmente é de uma irracionalidade completa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então essas são as minhas preocupações.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Presidente, só um aparte. Antes de o senhor passar a palavra para o próximo Senador, é muito rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Primeiro manifestar as minhas concordâncias com as posições levantadas por V. Ex^a. Eu e o Senador Camata estamos ali conversando sobre a questão da Nestlé, que é um exemplo simbólico de como é fundamental que a decisão do CADE seja prévia. Mas como nós temos uma proposta de alteração e de implementação do novo CADE tramitando na Câmara dos Deputados, e que boa parte das angústias manifestadas por V. Ex^a. são contempladas nessa proposta, eu acho que o importante é que nós possamos tentar agilizar a votação dessa proposta, porque já estabelecerá uma decisão prévia e nós poderíamos, também, dar mais segurança jurídica na aprovação desse projeto às decisões do CADE para que nós possamos evitar a indústria das decisões judiciais no momento posterior às decisões do CADE. Então só para reafirmar, concordar e dizer da importância de nós agilizarmos a votação do novo CADE, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço o aparte do Senador Renato Casagrande. Eu só queria, em relação à CVM, levantar uma questão. Essa crise financeira internacional mostra que há sombras no mercado financeiro e nas empresas. Sombras de operações que não são de conhecimento dos acionistas e não são de conhecimento das instituições reguladoras de mercado. E a pretexto de reads(F), mecanismos de defesa, por exemplo, em relação à moeda ou em relação ao mercado futuro, nós desenvolvemos aí, o mercado desenvolveu mecanismos de derivativos que não são contabilizados. Nós estamos vendo hoje, inclusive no Brasil, a partir dessa dramática crise financeira internacional, empresas totalmente expostas nessas operações, empresas de capital aberto, sendo que essas operações não estão contabilizadas na CVM. Não estão contabilizadas na CVM e geram uma insegurança, e parte da dificuldade de financiamento a mercado se dá exatamente porque essas operações não são transparentes, não são de conhecimento dos acionistas. E talvez, se fosse, não teriam sido feitas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, me permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Lógico. Pois não, Senador Antonio Carlos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Inclusive complementando o que V. Ex^a. está comentando, as empresas, ao invés de estarem fazendo read(F), elas estão especulando, quer dizer, elas estão saindo de posição de read(F) para especulação, quer dizer, esse é o grande problema, porque se elas estivessem fazendo read(F) elas não teriam tido os prejuízos que tiveram. Elas saíram para especular, mudaram de posição e foram especular, aí que quebraram a cara.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E na hora que viram o mercado, os prejuízos alavancam exponencialmente. Mas essas operações, elas precisam estar a balanço, elas precisam ser de conhecimento da instituição reguladora, porque hoje você não sabe o tamanho do impacto desse movimento na economia brasileira e na economia internacional foi absolutamente devastadora. Ainda bem que nós não fomos muito contaminados nessa crise imobiliária, mas podemos ser nas alterações da taxa de câmbio em relação à exposição de algumas empresas brasileiras. Então eu pediria: quais serão as providências da CVM para que essas operações estejam a balanço, sejam de conhecimento das instituições reguladoras como parte da legislação internacional exige? Eu agradeço, peço desculpas aí pelo tempo. Senador Gérson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu acho que V. Ex^a. colocou com muita nitidez os dois grandes problemas que nós temos hoje aqui com os dois indicados.

Primeiro eu acho que nós temos que cumprir o Ministro da Justiça, o Ministro da Fazenda e o Presidente da República: duas indicações técnicas, de gente abalizada, com prática, com formação acadêmica tanto na CVM quanto no CADE. Eu acho que isso é importante nessa hora. E questionando os pontos que V. Ex^a. coloca, nós precisamos exatamente de gente assim, que não tenham tendência política ou que tenham partido político, mas que tenham o Brasil, as empresas brasileiras, o emprego dos brasileiros como ponto, como norte da sua ação técnica e às vezes até política nos órgãos que vão dirigir.

Por exemplo, o Dr. César Costa, ele colocou muito bem isso, quer dizer, ele começou como economista a entender que a parte jurídica e a parte econômica devem caminhar juntas, não pode ter uma dicotomia, uma separação. E o que nós vimos, todos os problemas do CADE foi a separação da economia com o direito que provocou todos os problemas que o Presidente

Aloizio Mercadante colocou muito claramente e que nós, sabendo que eles existem, nós temos a obrigação de corrigi-los. Uma maneira de corrigi-los, eu entendo, seria nessa nova regulação da Lei do CADE colocar uma Emenda: o que ficou para trás passa a borracha e toca para frente, sempre antecipado. Antes da fusão, antes da compra, antes da incorporação, o CADE dá o seu Parecer, para não acontecer o que aconteceu lá no Espírito Santo com a Garoto.

E a outra observação muito clara, colocada aqui pelo Presidente, é nas exportações e no caso do grande conglomerado nacional, não é sempre contra o consumidor. Às vezes muito a favor do consumidor, como no caso da AMBEV e EMBEV(F), e depois no problema das exportações, que eu percebo que o Espírito Santo hoje é um grande exportador, tem grandes tradings(F) ali permanentemente prejudicadas por aquilo: "Ou, estão fazendo, como que chama, um conglomerado, vão impor preços", mas nós temos que impor preços nos nossos produtos lá fora porque a gente é constantemente discriminado.

E o Presidente colocou muito bem, no caso da Nestlé eu fui várias vezes, porque nós estávamos defendendo o emprego dos capixabas, estava com o Sindicato a nosso favor, o Governo do Estado, a Prefeitura de Vila Velha, com a ameaça de quatro mil desempregados de uma hora para outra, que a empresa entrou numa crise que ela ia acabar. Pois bem: "Ah, está defendendo a Nestlé". Eu até disse aqui: a Nestlé é a maior multinacional do mundo, não precisa ser defendida. A Nestlé é que poderia me defender algum dia, não eu defender a Nestlé, mas defendendo os empregos e defendendo a continuidade de uma grande empresa que começou no Espírito Santo e que, graças à entrada lá da Nestlé, ela não acabou, pelo contrário, dobrou o número de empregos, dobrou a produção, dobrou o pagamento de tributos, melhorou consideravelmente o desenvolvimento.

Então eu acho que a observância dessa posição de que às vezes não é só o jurídico, não é só o técnico, ela é muito importante quando se vai para a decisão em torno disso. O Sr. Presidente colocou muito bem, eu acho que vocês estão numa hora crucial indo para lá, nos dois órgãos, na hora que eles precisam, até diante dos problemas que estão acontecendo no mundo tem um outro enfoque, um enfoque bem brasileiro.

Mas eu quero também, Sr. Presidente, dizer da minha alegria com a sessão de hoje por um evento que às vezes ninguém observou aqui. Essa febre, essa loucura que está acontecendo no mundo inteiro e que está chegando um pouco no Brasil não aconteceu aqui hoje. Os empréstimos externos foram mantidos, os órgãos multilaterais mantiveram os empréstimos, os

entes nacionais mantiveram o desejo de obter os empréstimos e a União manteve o aval que está dando aos empréstimos através do Parecer dessa Comissão. Significa que nós estamos trabalhando pela normalidade e a normalidade está aqui na nossa cara, na nossa vista, na frente de todos nós e é isso que nós queremos para o Brasil: a continuidade dos negócios, dos empréstimos, do curso da política econômica no sentido de que as coisas se normalizem e esse frenético comportamento irracional tenha fim. Era o que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Gérson Camata. Senador Antonio Carlos Júnior, depois o Tasso Jereissati e o Francisco Dornelles.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dr. César Mattos e professor Eliseu Martins. É com muita satisfação que eu participo dessa sessão porque o que me deixa mais contente é quando nós recebemos currículos desse quilate de V. S^{as.}, tantos do Dr. César Mattos quanto do professor Eliseu Martins. Currículos de primeira categoria, gente altamente qualificada e com isso eu já voto em função do currículo. Então aqui, na verdade, vai ser mais uma discussão de temas relevantes, mas não é uma sabatina porque V. S^{as.} não merecem serem sabatinados porque têm currículo de sobra para serem aprovados.

Bom, em relação ao CADE eu queria concordar com o Presidente Aloizio Mercadante de que a visão não pode ser de tolher grandes empresas brasileiras. Nós precisamos ter grandes empresas brasileiras, quer dizer, nós não podemos ter um viés tacanha, um viés, digamos, de proteger demais não. É claro que nós precisamos de regulação, nós precisamos de evitar excessos, nós precisamos de concorrência, mas não podemos evitar o aparecimento de grandes empresas brasileiras. Então eu concordo plenamente, eu acho que o CADE tem que caminhar nessa linha, quer dizer, ao mesmo tempo em que tenta evitar a concorrência desleal, digamos a excessiva concentração, mas ao mesmo tempo não pode impedir a formação de grandes empresas nacionais, que é o caso da ANBEV é um caso emblemático, nós temos uma empresa que hoje, quer dizer, na hora que fundir com a empresa americana nós vamos ter a maior cervejaria do mundo. Então eu acho que o caminho do CADE deveria ser esse, inclusive o Dr. César Mattos, ele tem inclusive uma formação econômica que permite enxergar melhor essas questões e evitar, digamos, que a mera interpretação fria da lei venha a prejudicar o crescimento e o aparecimento de grandes empresas nacionais.

O professor Eliseu Martins eu já conheço, já sei da sua formação, da sua experiência, já foi Diretor da CVM, já foi Diretor do Banco Central, e também naquela linha de que nós temos, felizmente, nós já temos de certa forma uma regulação superior ao mercado americano, porque o nosso mercado de capitais é regulado pela CVM e pelo próprio Banco Central, porque as instituições financeiras também estão subordinadas ao Banco Central. Então nós temos uma regulação maior, mas nem por isso elas escapam de problemas como os que ocorreram aí com Sadia e com outras empresas que tiveram, digamos, saíram, digamos, da gestão financeira prudencial. Foram entrar no campo da especulação. A especulação, não é que ela seja nociva ao mercado, mas o especulador, os especuladores, devem ser agentes individuais que entram no mercado para aproveitar oportunidades e não empresas que precisam, que tenham uma atividade definida, elas não são *players* de mercado financeiro, então elas precisam sim proteger os seus preços, os seus custos e sua atividade, quer dizer, entrar no mercado de derivativos para essas empresas tem que ser de tal forma para proteger a operação e não se aventurar na especulação. É claro que ainda nós carecemos de regular e apertar mais nessa área para que nós possamos punir e ficar imunes, que os acionistas fiquem imunes a essas perdas que são absurdas e impossíveis por parte da gestão dessas empresas. Mas, de qualquer maneira, digamos, isso será uma evolução que a CVM vai partir para, digamos, apertar o cerco na regulação, mas de qualquer maneira nós temos o conforto de já termos uma fiscalização, uma regulação já mais avançada do que, por exemplo, nos Estados Unidos. Então nós temos menos problemas, menor possibilidade de termos problemas graves como tivemos lá. Vamos ter sim reflexos da crise, que é inevitável no Brasil, é impossível nós não estarmos tendo problemas importados dessa crise, e aí nós temos que ter uma gestão econômica prudente com mais controle dos gastos públicos, com o Banco Central funcionando de forma emergencial para atender situações que aparecerão em relação à liquidez, mas de qualquer maneira nossa legislação já é mais consolidada e já protege melhor tanto o investidor quanto as próprias empresas.

Então eram só comentários, eu parablenizo aos dois candidatos pelo belo curriculum que têm e o meu Voto, com certeza, é favorável a ambos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior. Eu queria também só citar a presença do Presidente em exercício do CADE, Paulo Furquim, também o Fernando Furlan, Vinícius Carvalho, Carlos Ragazzo e Olavo Chinaglia, que são Conselheiros, e a

Secretária da SDE, Mariana Tavares, esteve também presente no início da audiência. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Troco pela precedência com o Senador Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Tasso. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria demonstrar a minha satisfação de estar aqui presente no dia de hoje. Eu participei da elaboração da lei que criou a CVM, o Projeto Bulhões Pedreira, aqui relatado pelo Deputado Luiz Viana Neto, acompanhei sempre os trabalhos da CVM e considero da maior importância a presença da CVM no mercado de capitais e quero reiterar a minha satisfação de vê-lo indicado para ocupar este órgão. A mesma coisa em relação ao Dr. César Costa, do CADE, a importância do CADE hoje todos reconhecem.

Eu verifiquei que o Presidente Aloizio Mercadante, ele falou muito no problema da crise que existe hoje, que nós estamos conhecendo em todos os lugares do mundo. Eu acho, Sr. Presidente, que em decorrência dessa recessão que tudo está mostrando que vai atingir países da Europa, dos Estados Unidos e mesmo da Ásia, vai haver um movimento muito grande deles tentarem colocar os seus excedentes dentro do mercado brasileiro, com prática de dumping, de direito compensatório, e nós precisamos urgentemente reformular o nosso sistema de defesa comercial. Eu, nesse sentido, trabalhando com representantes da indústria, apresentei um projeto de forma a agilizar o sistema de defesa comercial, que está na Comissão de Relações Exteriores, e V. Ex^a. é o Relator. De modo que eu não faço questão que o meu projeto, seja ele aprovado. Eu acho que é um assunto que V. Ex^a. podia, com base no seu relatório, apresentar um Substitutivo, chamar o Governo para discutir, porque eu acho da maior urgência que dentro desse contexto nós venhamos a reformular com urgência o nosso sistema de defesa comercial, que está muito lento, e que se nós continuarmos levando um ano, um ano e meio para colocar nos direitos provisórios, simplesmente nós corremos o risco de trazer enormes dificuldades para setores industriais do Brasil, principalmente aqueles que empregam mão-de-obra excessiva. Esse é o apelo que eu faço a V. Ex^a. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Ex^a. tem toda razão, eu acho que é um tema de grande interesse estratégico do país, vamos dar prioridade absoluta no Parecer, na tramitação dessa matéria. Agradeço a intervenção. Senador Tasso Jereissati, com a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Presidente, eu vou ser muito rápido. Primeiro dizer que eu estou bastante satisfeito com o curriculum de ambos. Eu que tenho sido um crítico muito constante aqui do Governo Federal em relação às suas indicações de caráter pouco técnico, geralmente muito mais políticas do que técnico, eu queria aqui ressaltar e enaltecer a qualidade técnica e o curriculum tanto do Dr. César Mattos quanto do Dr. Eliseu Martins. Por esta razão, considero ambos plenamente aptos a exercer funções tão importantes.

A minha pergunta é muito simples. Em função de tudo isso que nós estamos vendo acontecer eu pergunto aos dois, uma questão no mesmo sentido, de envelhecimento de legislação e de regulamentação em ambos os casos. No caso do CADE, foi bastante discutido aqui uma série de circunstâncias que me parece que a nova ordem mundial, a globalização, a escala, etc., já não percebem com as mesmas perspectivas do passado o que é oligopólio, o que é monopólio, quando se caracteriza, ou quando é absolutamente necessário a escala para a manutenção dos negócios e a sobrevivência dos negócios. Tanto que a gente viu aqui um caso de crítica a uma multinacional e um caso de crítica a uma nacional, quer dizer, não se enquadra bem nem o conceito de nacional, nem de multinacional, porque eu acho que a visão é outra: é a sobrevivência dos empregos, do investimento, da competitividade, da qualidade do produto, do preço do produto que chega ao consumidor.

E no caso da CVM, nós temos visto que nos Estados Unidos, mesmo agora que o que nós estamos chamando de atualização, é uma adaptação às regras contábeis internacionais nas demonstrações das empresas, etc. e etc., e nós estamos vendo que mesmo nos Estados Unidos hoje é uma discussão de caducidade lá dessas regras, já que o investidor, o poupador americano, foi pego também de surpresa em relação a empresas que não eram reguladas como os bancos de investimento, na linha do Banco Central, mas eram reguladas pela Comissão de Valores Imobiliários de lá e que apresentaram gigantescas surpresas sobre o seu estado de saúde, sua saúde financeira no mercado americano e até no mercado mundial. Isso agora se repete aqui no Brasil, começa a se repetir no Brasil, tem muita gente com receio de que isso ainda vá acontecer, novas surpresas em relação à saúde das empresas, e é a questão do que é que está precisando, na opinião de vocês, para atualização, no caso do CADE do CADE, no caso da CVM, e na CVM, especificamente, a questão de transparência, aonde nós estamos pecando, que ainda vivemos, estamos vivendo de surpresas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Tasso. Com a palavra César Costa Alves de Mattos.

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: Bom, vou tentar ser breve, mas foram levantadas aqui muitas questões, especialmente pelo Presidente, então eu tenho que tentar pelo menos tocar em cada um dos pontos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Uma sugestão que eu faço é que sobre matéria que você irá se pronunciar, não cite o caso concreto, faça a discussão teórica(F), tá bom?

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: Obrigado, Presidente. A primeira, em relação à predominância dos Conselheiros de formação jurídica, certamente há dez anos atrás eu concordaria *ipsis litteris* em relação, quer dizer, sempre o nosso contato inicial com os Conselheiros de formação jurídica e com o staff de formação jurídica no CADE, naquele momento específico, foi um contato tenso, está certo? Mas na verdade, de fato, duas culturas completamente diferentes se encontrando e tendo que se entender de alguma maneira. E de fato o que aconteceu é que esse entendimento foi acontecendo e eu acho que um processo de aprendizado recíproco aconteceu. Eu gostaria de destacar o novo Conselho, a nova formação, quer dizer, os Conselheiros inclusive que estão aqui presentes, primeiro o Conselheiro Ragazzo, que participou, quer dizer, o meu livro inicialmente ele era na verdade exclusivo de economistas e o Ragazzo entrou e eu achava que era economista, quer dizer, eu li o texto dele, "que economista bom e tal", e é advogado, está certo? O que está acontecendo é que essa nova geração de advogados, quer dizer, o Vinícius, o Olavo, o próprio Furlan que trabalhou no Ministério da Indústria e Comércio, trabalhou com defesa comercial, já tinha trabalhado no CADE, eles são de um tipo híbrido, um tipo diferente de advogado. Na verdade agora você está tendo uma geração de advogados com forte conteúdo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas é por isso que foram aprovados.

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: [risos] Bom, enfim, mas certamente eu diria que--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que os economistas entendem cada vez menos de economia.

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: [risos] Talvez seja isso. Mas o fato é que, quer dizer, o fenômeno que está acontecendo recentemente, além deles, quer dizer, na área privada, cada vez mais o pessoal da área jurídica, com sensibilidade na área econômica, isso é que na verdade nos últimos dez

anos foi uma tendência muito forte e simplesmente revolucionou essa prática, não só no antitruste, mas também na área de regulação, e agora também cada vez mais forte nessa nova área da análise econômica do direito, que é uma área que está entrando assim aos pouquinhos, quer dizer, em outras áreas do direito e que muitos advogados estão sensíveis e estudando isso muito fortemente. Eu acho que essa é uma tendência muito forte. Então eu diria que essa formação jurídica, quer dizer, cada vez mais a gente discute, quer dizer, as coisas de uma forma mais homogênea entre nós, quer dizer, está chegando cada vez mais a um denominador comum e com o novo Conselho eu acho que, na verdade, esse gap que existia, zerou.

Com relação à questão da Nestlé, de fato o problema do atraso é um problema extremamente grave. Os custos de transação da reversão de operações depois de dois, três anos, são muito elevados, e aí, mais uma vez, eu enfatizaria o valor, a questão do Projeto de Lei que V. S^{as}. vão examinar eu espero que muito breve. Eu trabalhei nele na Comissão Especial que foi montada na Câmara, eu não sei como será aqui no Senado, ainda vai para Plenário. Eu de fato sou muito entusiasta desse Projeto de Lei e eu enfatizaria dois pontos principais. Primeiro, a questão do exame prévio. O exame prévio eu acho que é uma coisa que, em tese, a gente pode esperar que esse prazo deve diminuir e as eventuais reversões, quer dizer, na verdade a gente espera que não ocorram reversões, que elas aconteçam antes do fato. E, segundo, a redução substantiva da burocracia, do número de balcões, quer dizer, hoje qualquer empresa que vá, ela vai ter que passar pelo SEAI(F), SDE, CADE, no CADE ainda tem a Procuradoria, na verdade você tem uma Via Crucis, quer dizer, que na verdade é totalmente ineficiente para o sistema e nós, lá na Câmara, quer dizer, a orientação que nós tivemos do Presidente, do Relator, foi ir também na direção que já veio do Executivo assim e mais na direção de desburocratizar, de simplificar, quer dizer, na verdade nós estamos reduzindo, quer dizer, você vem reduzindo um pouco a prerrogativa da Procuradoria para os casos mais simples, nós estamos reduzindo de três para na verdade um, quer dizer, o CADE será, quer dizer, você vai ter um CADE analisando todos os processos, e você vai ter uma espécie de *Fast Track*(F) para o superintendente que eventualmente não precisa nem passar pelo Tribunal, que grande parte dos casos eu acredito que vão acontecer dessa forma. E todos os penduricalhos que a gente podia tirar, nós tiramos. Acredito que ainda tenha mais coisa. Eu acho que o Senado, quer dizer, eu tenho contato com o pessoal da Consultoria do Senado, eu acho que o Senado ainda pode de fato avançar ainda mais, quer dizer, eu

não sei como que vai passar ainda na Câmara, mas eu acho que o Senado ainda vai ter algum trabalho aí que pode avançar mais nesse processo de simplificação e redução de burocracias.

No caso de empresas que tenham uma concorrência globalizada, é uma coisa importante que na análise, na boa análise antitruste, isso, quer dizer, o escopo geográfico do mercado tem que ser levado em consideração. Se você tiver um mercado geográfico, que a gente chama de mercado geográfico relevante, quer dizer, se a concorrência se dá no penal internacional, as participações de mercado serão verificadas no plano internacional e não no plano nacional, está certo? Se isso for, quer dizer, se esse for o caso, está certo, certamente você terá uma visão muito mais leve em relação, quer dizer, em vários casos, não em todos, está certo, do que se você tiver um mercado relevante de escopo geográfico menor, um escopo geográfico nacional ou até regional, está certo? E aí, obviamente, é que depende de mercado a mercado. Eu estava comentando aqui com o Presidente Mercadante, momento que eu fiz um artigo, tinha feito um artigo naquele momento, quer dizer, num momento de tensão, em que todos os Conselheiros à época, todos os processos, os mercados geográficos todos, 100% deles, eram nacionais. Eu me lembro que eu fiz um artigo, quer dizer, um pouco talvez assim provocativo dizendo... Eu disse: Olha, quer dizer, depois da abertura da economia, depois do processo de desregulamentação, alguns mercados ficaram mais internacionais do que antes. Não são todos, de fato não são todos. E eu diria, então, de fato a gente tem... E o que é que acontece? De lá para cá as análises dos mercados relevantes geográficos, nos três órgãos, tem obviamente considerado muito mais o âmbito internacional do que se considerava antes, quer dizer, o que eu tenho visto hoje é de fato uma análise que incorpora muito mais esses efeitos aí de escala global, quer dizer, da necessidade de competitividade global, quando isso é importante, do que era antes, quer dizer, o escopo geográfico dos mercados aumentou. Agora também não podemos deixar de lado, quer dizer, o ensinamento de ninguém, quer dizer, de ninguém mais ninguém menos do que do Michael Porter, quer dizer, o Michael Porter lá naquele diamante, quer dizer, o cara mais citado nessa área aí de política industrial, de competitividade, e ele diz, quer dizer, um dos pontos principais da análise dele diz o seguinte: Olha, você aprende a concorrer em casa, está certo? Concorrência doméstica, quer dizer, é em casa, quer dizer, antes, quer dizer, num momento anterior a você se internacionalizar, é importante você aprender a concorrer em casa para poder se internacionalizar, quer dizer, antes de você já estar no mercado interna-

cional. Seria num momento anterior. As empresas que tiveram mais sucesso no mercado internacional foram aquelas que na competiam domesticamente, e quando abriu o mercado externo elas já tinham um processo de aprendizado já realizado.

E obviamente que, além disso, a economia de escala, economia de escopo e custo de transação, que muitas vezes só podem ser obtidos, em alguns casos só podem ser obtidos através de fusões, esse é um conteúdo que tem que ser analisado. Eu posso assegurar que é avaliado, já tem sido avaliado em vários casos. Mais uma vez aqui, eu talvez esteja elogiando excessivamente aqui o nosso Conselheiro Paulo Furquim, mas também um dos grandes nomes de política de transação, no Brasil, está certo, é ele. Então, quer dizer, eu acho que no CADE nós estamos muito mais bem supridos de economistas ou pelo menos economista que tenha um conhecimento e um entendimento em ativos específicos, quer dizer, toda essa nova fronteira aí do Williamson, do Oliver Williamson, que mudou muito o entendimento de como você analisa fusões e aquisições.

Eu queria falar um pouco da questão de cartel de exportação, que curiosamente eu tinha feito um outro artigozinho, em 1999, na verdade sobre toda essa área de defesa comercial e concorrência. E na verdade o meu objetivo é um objetivo muito modesto, que era simplesmente explicar o que é que... O nosso colega aí de defesa comercial também é um dos híbridos com quem eu falei a pouco tempo. Explica para ele--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não fique incomodado com o híbrido, que não é isso que você pensou.

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: [risos] Mas o fato é que uma coisa interessante em cartel de exportação é que alguns países, eu não sei se continuam, mas Estados Unidos, inclusive àquela época, permitia cartel de exportação, que era uma coisa curiosa, que na teoria econômica, na verdade, você tem, quer dizer, qual era a idéia? Se é para exportação não tem problema, não é função objetivo, é o consumidor doméstico, não o externo. E aí eles tinham uma legislação, eu não sei como é que isso está agora, mas uma legislação bastante liberal em relação a cartéis de exportação. O grande problema nesse caso naturalmente é a contaminação interna, quer dizer, um cartel de exportação, e aí obviamente você tem que ver os mecanismos que existem, está certo, entre o cartel de exportação e o bem-estar do consumidor doméstico. Mas naquela época eu fazia o paralelo com as chamadas tarifas externas ótimas. Eu achava, na verdade, à época, que era uma idéia bas-

tante original e no final das contas acabei descobrindo aí um sujeito, na Inglaterra, que já tinha descoberto, enfim, ainda bem que eu publiquei aqui dentro, então ninguém reparou que não era... que não tinha nada de novo. Mas, enfim, é um ponto de fato a ser... Eu acho que nessa área de defesa comercial e concorrência tem muita coisa a ser explorada, mas, quer dizer, de certa forma não é a nossa missão no CADE, é um pouco mais restrita fazê-lo, quer dizer, talvez seja mais para a regulamentação.

O fato de ser, quer dizer, a intervenção recorrente da justiça, chegou-se a discutir no CADE, em Audiências Públicas, chegou-se a discutir se caberia a criação de Varas especializadas. Essa foi uma discussão que não foi para frente na área de concorrência porque inevitavelmente, quer dizer, a própria Constituição, quer dizer, tudo tem que ir para a justiça, é o momento, e essa pode ser uma solução possível, mas de fato é uma coisa para ser discutida do ponto de vista mais jurídico do que qualquer outra coisa.

Por fim, de fato eu acho que a legislação envelheceu, mas uma vez eu sou bastante entusiasta desse Projeto de Lei que vem para cá, eu acho que ele tem muito a simplificar, quer dizer, existiam críticas em relação a super poderes do superintendente. Eu acho que dado que você tem um conjunto muito grande de atos de concentração que nem de longe podem gerar nenhum problema, isso é uma experiência internacional, tem um percentual que eu acho que é de 90%, você ter essa possibilidade do *Fast Track*(F), quer dizer, sem precisar o Tribunal se manifestar, e se se manifestar, eventualmente, só se algum Conselheiro tiver alguma dúvida muito grande em relação a ele, eu acho que certamente é o melhor caminho.

Fora isso, enfim, se eu perdi alguma coisa, por favor--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço a intervenção do César Costa Alves de Mattos, eu tenho certeza que os Senadores consideram a qualidade da intervenção como expressão também da consistência do curriculum. O Senador Tasso Jereissati com a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, é uma observação um pouco extemporânea, mas política. Eu, observando aqui o curriculum do Dr. César Matos, e depois ocorrendo a sua maneira de expressar e o seu aspecto físico, eu pensei que estivesse diante de um petista tucano histórico, que é o Sigmaringa Seixas. Depois, vendo o curriculum dele, vendo a sua expressão, eu pergunto se existe algum parentesco?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, é só tucano aqui no caso.

SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS: Não, mas já falaram, dessa semelhança já falaram.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não é petista tucano, é só tucano mesmo [risos]. Dr. Eliseu Martins com a palavra.

SR. ELISEU MARTINS: Em primeiro lugar muito agradecido por palavras tão gentis. Vamos diretamente então a alguns pontos.

De fato nós temos algum problema bastante sério de envelhecimento de legislação, e muito daquilo que falta hoje de transparência nos balanços de instrumentos financeiros derivativos e etc. diz respeito ao envelhecimento da lei das sociedades por ações que impedia o reconhecimento desses instrumentos que apareceram fortemente depois de 1976. E a lei aprovada agora, a 11.638, é que está permitindo. Então o que nós devemos ter? Já em andamento, está em Audiência Pública por parte da CVM agora nessas próximas semanas, uma mudança no que diz respeito aos tais instrumentos financeiros, derivativos, operações read(F) e etc., e nós vamos ter um acréscimo de transparência, no caso brasileiro, bastante grande com relação àquilo que existia nas instituições não financeiras. Então eu acho que vamos ter esta mudança bastante rápida.

Quando nós falamos em instrumentos financeiros e operações de read(F), em especulação, o Senador Magalhães disse: Especulação, por si só, é ótima, ela é um bom instrumento de um mercado. O problema é quando a especulação é feita no limite da proteção dos riscos que a empresa cresce, que a empresa corre. O grande drama é quando a gente tem um problema que é, às vezes, muito mais de governança corporativa, porque a instituição corre um certo risco, ela pode estar fazendo ali uma proteção, por exemplo, contra câmbio, está certo, contra risco de câmbio. Se ela tem um milhão de dólares para receber e faz uma proteção para não perder muito numa projeção de queda que ela pode estar fazendo, ela se protege, mas se ela se protege no limite do que ela tem, perfeito. O duro é que de repente ela vende dois milhões de dólares e tem a receber só um milhão. Então protege o um milhão e corre o risco do outro um milhão, que foi o que a gente viu acontecendo aí no mercado recentemente. Isso significa que não é só um problema de informações ao mercado, não é só o problema de transparência das informações, mas é um problema de governança corporativa, inclusive porque o problema da informação contábil hoje tem um outro drama, que é o da periodicidade. Antigamente

se fazia balanço de três em três meses, as empresas mudavam pouco de três em três meses. Hoje uma operação determinada pela empresa, o que aconteceu a pouco tempo, duas ou três semanas depois provoca um rombo, então o balanço feito antes estava certinho, podia até estar certinho, transparente, sem nada. Quando ele sai depois, não é, e por quê? Porque é necessário que realmente se repense bem, no que diz respeito à governança corporativa, quais são os limites que a empresa pode de fato correr. São problemas de assembléia geral, são problemas de Estatuto, são problemas de atribuição de poderes aos Conselhos de Administração e aos Diretores. A empresa é dedicada a um ramo, o credor empresta dinheiro no pressuposto e na sua avaliação do que é o possível futuro deste ramo de negócio, o investidor em ações também e, de repente, a empresa, por conta própria, resolve correr riscos paralelos que não têm nada a ver com os riscos do setor. Este processo de melhoria da governança corporativa precisa andar junto com o processo de transparência das informações. Não adianta atacarmos só um dos lados. Então eu acho que esse é um ponto super crucial.

Eu concordo com algumas observações, que nós já temos no Brasil, no que diz respeito a determinados segmentos, uma normatização é uma regulamentação muito boa, muito melhor do que a do país de origem desta enorme crise, mas é nos momentos de sofrimento e de crise que a gente tem que repensar todo o processo regulatório existente e verificar onde é que ainda existem problemas e eles precisam ser obviamente atacados.

Foi comentado com relação às mudanças de regras contábeis no mundo. Os americanos se desvirtuaram paulatinamente de um objetivo de emissão de normas com bases em princípios que faz com que se dê uma responsabilidade muito grande à gestão da empresa para deliberar sobre a forma de registro, fazer compensação, tem que se cobrar fortemente da gestão, passar para um processo de normatização contábil muito baseada em regrinhas. Quando tudo está muito cheia de regrinhas é que, por incrível que pareça, fica mais fácil uma gestão ir contornando as regrinhas e, depois, não poder ser penalizado porque alguma coisa aconteceu, mesmo porque as regras nunca conseguem, muito detalhadas, pensar em todas as alternativas. Eu acho que agora se percebeu que no caso os norte-americanos também sofreram desse viés não bom e estão no processo agora de deliberar sobre, de uma certa maneira, retornar às origens e se encaminhar em direção às normas internacionais que fazem com que o conceito do princípio, do fundamento, do objetivo, seja extremamente relevante, de tal maneira

que fica muito mais fácil também de se responsabilizar os gestores da empresa quando eles desobedecem a esta linha de pensamento.

Eu diria que a gente sabe o momento crucial no mundo, por isso que o mundo inteiro está nesse processo de alteração, e nós no Brasil, e o que nos amarrava violentamente para melhorarmos a parte das informações contábeis acabou de ser quebrado com a Lei 11.638, inclusive agora com um processo que talvez eu nunca tinha visto na minha já larga experiência de convergência no que diz respeito a possibilidade de termos no Brasil regras contábeis, para fins de informação financeira ao mercado, não mais atrelada 100% ao interesse tributário. O que nós estamos vendo de evolução agora com a Receita Federal caminhando para “Eu preciso de tributação” sobre regras bem definidas, claras, mas que são as regras de interesse da tributação. Não necessariamente são as regras que se casam bem com a melhor informação ao mercado. E esta segregação é uma coisa fantástica, que se acontecesse isso há alguns anos atrás, se alguém me dissesse que isso iria acontecer eu diria que isso ia ficar para gerações futuras, mas a gente está vendo agora. Eu acho que esta segregação de informações, porque são objetivos diferentes, também vai ajudar fortemente no processo da transparência, porque até agora, muitas vezes, os próprios órgãos reguladores tinham dificuldade de implantação de certas normas porque visavam a transparência, mas produziam repercussões de natureza tributária em cima da empresa e daí, obviamente, todo o processo de bloqueio por parte dos interesses da empresa. E com esta segregação, os órgãos reguladores poderão ser cobrados muito mais daqui há alguns anos, porque eles vão ser instrumentos de trabalho muito mais eficientes e poderão ser cobrados de uma maneira muito mais forte aí para frente.

Eu tenho a tenho a impressão que essas colocações são todas realmente pertinentes e é o momento crucial dentro do nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço a intervenção do Dr. Eliseu Martins, mostra a qualidade da Audiência Pública que nós tivemos. Vamos agora à apuração dos votos. Eu pediria ao Senador Antonio Carlos Júnior e ao Senador Tasso Jereissati, se pudesse, para que nós tivéssemos aí o resultado final.

Nós tivemos dezoito Senadores e Senadoras votantes e os dois foram aprovados por unanimidade. Parabéns. Muito obrigado, está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 12h39.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas e três minutos do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, César Borges, Romero Jucá, Valdir Raupp, Mão Santa, Neuto de Conto, Gerson Camata, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Gim Argello, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Pedro Simon, Gilvam Borges, Heráclito Fortes, Eliseu Resende, Marco Antônio Costa, Raimundo Colombo, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, e João Vicente Claudino. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Presidente, Senador Aloizio Mercadante, comunica o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento, Avisos nºs 1517 e 1528, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, cópias dos Acórdãos proferidos nos autos dos processos nºs TC-023.155/2007-2 e TC-021.975/2007-0, respectivamente, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 08/10/2008 e Aviso nº 60/08, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de agosto de 2008. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A seguir, o Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião, Item 01- Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Projeto do Sacoleiro)”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy que oferece Parecer favorável ao Projeto, pelo

acolhimento da Emenda nº 05, de autoria do Senador Arthur Virgílio, e pela rejeição das emendas apresentadas. A Matéria tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, e será examinada simultaneamente pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 13 e nº 15, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº 14, de autoria do Senador João Pedro, e nºs 16 e 17, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. O prazo da Matéria nas Comissões (25º dia) é o dia 31/10/08, na Inclusão em Ordem do Dia (35º dia) é o dia 11/11/08 e o prazo final (45º dia) é o dia 20/11/08, sobrestando a pauta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Eduardo Suplicy, usam da palavra os Senadores Osmar Dias, Antonio Carlos Júnior, Jefferson Praia, Romeu Tuma, Romero Jucá e Adelmir Santana. A apreciação da Matéria é adiada; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, terminativo, de autoria do Senador José Agripino, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero para o PIS/Pasep e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 02 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01-CE. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE. O Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, designa o Senador Osmar Dias Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório pelo Senador Osmar Dias, o Presidente concede Vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais; Item 03-Aviso nº 40, de 2008 (nº 250/08, na origem), não terminativo, de autoria do Ministério da Fazenda, “referente ao Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos da Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos que oferece Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria. O Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante designa o Senador Expedito Júnior Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório pelo Senador Expedito Júnior e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação. A Comissão aprova o Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria; Item 04-Mensagem do Senado Federal nº 195, de 2008, não

terminativa, de autoria do Presidente da República, que “encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2008”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá que apresenta Parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, nºs 08, 09, 10 e 11, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral e Eduardo Azeredo, nos termos da Subemenda nº 01, e das Emendas nºs 04 a 07, e 12 a 21, que apresenta. Em 10/09/08, foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante; em 07/10/08, foi apresentada a Emenda nº 08, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; em 09/10/08, foi apresentada a Emenda nº 09, de autoria do Senador Renato Casagrande; em 10/10/08, foi apresentada a Emenda nº 10, de autoria do Senador Delcídio Amaral; em 13/10/08, foi apresentada a Emenda nº 11, de autoria do Senador Eduardo Azeredo. Em 14/10/08, foi apresentada a Emenda nº 22, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Adelmir Santana, usam da palavra os Senadores Ideli Salvatti, Romero Jucá, Flexa Ribeiro e Romeu Tuma. O Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para arrecadar e aplicar sanções administrativas”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores da Internet”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já

foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura com decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Flexa Ribeiro, e não havendo quem queira discutir, a Comissão aprova o Parecer favorável ao Projeto; Item 08-Projeto de Resolução do Senado nº 26, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. (Modifica o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada)”, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma que oferece Parecer favorável ao Projeto. Em 01/07/08 foi concedida Vista ao Senador Marconi Perillo que devolveu com Voto em Separado concluindo pela rejeição do Projeto. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Autor, Senador Romero Jucá; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 08 e nº 10, nos termos do Substitutivo que apresenta. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Raimundo Colombo, nºs 04 a 07, de autoria do Senador Renato Casagrande e nºs 08 a 10, de autoria do Senador Marconi Perillo. Em 03/07/2008 foi retirada a Emenda nº 09, de autoria do Senador Marconi Perillo. A Matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator, Senador Flexa Ribeiro, para reexame; Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2006, terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Gim Argello, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CRA (Substitutivo), aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a Subemenda que apresenta. Em

06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy que devolveu sem manifestação. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12- Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 30/06/08, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 35, de 2008-CAE, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que requer a dispensa da Audiência Pública requerida para instruir o PLS nº 266, de 2007, contida nos Requerimentos nºs 13 e 21/08-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos Senadores, demais participantes. Estamos iniciando a nossa 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no diário do Senado Federal.

Queria inicialmente comunicar aos membros dessa Comissão que recebemos os seguintes documentos para o conhecimento: Avisos nºs 1.517 e 1.528 do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias dos acórdãos proferidos nos autos dos Processos nºs TC 23.155/2007-2(F) e TC 021.975/2007-0, respectivamente pelo Plenário daquela corte, na sessão ordinária de 08/10/2008. Aviso nº. 60/2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº. 43/2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de agosto de 2008. Os expedientes serão encaminhados

aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Projetos da Câmara...

Bom, nosso primeiro ponto da pauta, o Senador Adelmir está um pouco nervoso, vocês não reparem, chegou batendo a porta... É que trata de microempresa e ele fica assim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, nosso primeiro item Pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº. 27, de 2008, não terminativo. Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU, da importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, chamado Projeto dos Sacoleiros. Autoria, Presidência da República, relatoria Senador Eduardo Suplicy.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, e vai simultaneamente ao exame da representação brasileira, no Parlamento do MERCOSUL, e as Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.

Foram apresentadas as Emendas 1 a 13 e nº. 15, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº. 14, de autoria Senador João Pedro, e nº. 16 e 17, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Os prazos da matéria, nas comissões, 25 dias. Termina no final desse mês. Inclusão na Ordem do Dia, 11/11/2008. Prazo final, 20/11/2008, sobrestando a pauta. Passo a palavra ao Relator--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem antes de V. Exª abrir a pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Romeu Tuma.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem também, Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só queria registrar um fato em homenagem a V. Exª. Nós estivemos juntos, num *meeting*(F), da *leading*(F) em Portugal, e três Ministros foram convidados: o Ministro Lobão, do Ministério de Minas e Energia, e o Hélio Costa, de Comunicações. O Ministro de Assuntos Institucionais não pôde comparecer, em razão da crise em discussão, e V. Exª. foi, por unanimidade, pela direção do evento, escolhido para falar sobre a crise, e mais uma projeção do que poderia ou não acontecer.

Então, eu queria deixar registrado a competência de V. Exª., foi aplaudido de pé por todos os empresários, tinha 51% do PIB presente, e o senhor foi comentado,

após a colocação do seu ponto de vista. Então, eu não poderia deixar de registrar, por estar presente e ser testemunha do fato.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer, Senador Romeu Tuma, o gesto, e dizer que de fato acho que nós estamos enfrentando uma gravíssima crise econômica, mas o país construiu linhas de defesa muito consistentes e, como nós dissemos lá, estava se iniciando a reunião do G-7, do G-20, do Banco Mundial do FMI, no sentido de uma coordenação, porque a crise é global e precisa de uma resposta global à governabilidade desse processo.

Acho que nós vamos sair com uma nova economia, um ciclo da história econômica, o sistema financeiro está totalmente esgotado e superado, e este é um tema central para esta economia e para o Plenário do Senado Federal.

Eu quero também adiantar que entrei em contato com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, já na semana passada e ainda hoje, e com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, que teve um problema, não havia condições climáticas para o vôo que vinha hoje para o Brasil. Estaria chegando hoje ao Brasil. E eu combinei com o Ministro Mantega que, assim que chegasse dessa missão em Washington, da reunião do Banco Mundial e do FMI e do G-20, e todos puderam acompanhar pela imprensa, nós faríamos Audiência Pública na CAE.

Então, o Ministro, não sei que horas vai chegar, mas o vôo atrasou, não sei se levantará vôo, porque havia problemas climáticos lá nos Estados Unidos. Mas deve chegar entre hoje e amanhã. De qualquer forma estou entrando em contato com o Presidente do Banco Central para marcar o mais rápido possível uma Audiência Pública na CAE, para discutirmos a crise.

Eu me escrevi no Plenário hoje para esse debate. O Senador Paim me deu o tempo dele como primeiro orador, e espero que a gente possa fazer um debate hoje no Plenário sobre a crise, sobre a reflexão da crise, sobre as repercussões. De fato ontem, como eu avaliava, houve uma melhora significativa no ambiente internacional e no Brasil. Hoje também a bolsa já abriu uma valorização de 7%, o dólar continua caindo fortemente, estava uma queda de quase... 2,04, caiu quase 5%, só pela manhã. Evidente que isso ainda é sujeito à instabilidade. Acho que superamos o pior momento da crise, mas evidentemente nós temos grandes desafios pela frente.

Acho que seria uma segurando oportunidade do Congresso Nacional, o debate em Plenário, sobre esse tema, e a Audiência Pública que será objeto desta Comissão de aprofundamento da agenda. Mas queria

agradecer a forma gentil e companheira do Senador Romeu Tuma.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, é sobre a matéria. Antes do... Antes que o Senador Suplicy apresente o seu relatório, eu gostaria de fazer uma consideração que eu considero importante.

No final do semestre passado, esse projeto estava em regime de urgência. E eu apoiei não apenas o regime de urgência como a sua aprovação. Mas, eu creio que um dos momentos mais claros, para que a gente conheça o caráter de determinadas pessoas, é o processo eleitoral.

Durante o processo eleitoral, em Foz do Iguaçu, cidade em que o PDT tinha o Prefeito e reelegeu o Prefeito com quase 60% dos votos, este assunto foi levado para lá por algum mau caráter, que se revela durante as campanhas, mas se revela de forma escondida, porque o mau caráter quase sempre se esconde. Se esconde atrás de outras pessoas que falam por ele, se esconde atrás de programas feitos para falar por ele, e ele escondido continua bonzinho, mas o mau caráter aparece durante a campanha eleitoral e um mau caráter tentou espalhar a notícia, em Foz do Iguaçu, que eu, Senador Osmar Dias, teria sido responsável pela retirada da urgência desse projeto, no primeiro semestre.

Sabe V. Ex^a., como Presidente da CAE, como Senador atuante que é, que somente o Colégio de Líderes pode tirar da urgência um projeto em regime de urgência. E sabe V. Ex^a., que durante todo o processo de discussão dessa matéria, eu apoiei a sua aprovação, eu disse que o Presidente Lula tinha tido uma atitude correta, séria, que ia legalizar sete mil famílias de sacoleiros, em Foz do Iguaçu, no Paraná, trazer receitas para Foz do Iguaçu.

Ali não era o debate do Senado Federal. Ali era o debate de o que era bom para Foz do Iguaçu. Felizmente a população de Foz do Iguaçu não acreditou nas mentiras que foram despejadas, em Foz do Iguaçu, contra este Senador, que reafirma aqui, não apenas o apoio a este projeto, mas a luta para que ele seja aprovado em regime de urgência. E só não foi porque este Senado não pôde votar matérias, durante o período eleitoral. Período eleitoral que foi muito rico para gente conhecer caráter de determinadas pessoas e reafirmar, em relação a outros, o conceito de que elas realmente não têm caráter.

Fico feliz, Presidente, que V. Ex^a. tenha colocado no Item nº 01 da Pauta, desta comissão, essa matéria

tão importante para não apenas os sacoleiros, mas para Foz do Iguaçu, que continuará sendo administrada de forma séria, correta, pelo Prefeito Paulo Mac Donald. Que defendeu este projeto como eu, mas que venceu as eleições porque o povo não acreditou nas mentiras e no mau-caratismo. Acreditou na verdade. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria, Senador Osmar Dias, dar mais uma vez meu testemunho da forma correta como V. Ex^a. tem se comportado em todas as matérias relevantes, principalmente aquelas que dizem respeito à agricultura e ao Paraná, e nesse tema, de fato, V. Ex^a. estava empenhado na aprovação, destacou isso inúmeras vezes. Mas, nós tínhamos um cenário, primeiro político, estávamos na antevéspera de uma eleição presidencial no Paraguai. E a avaliação dos líderes, e eu participei de Audiências Públicas dessa matéria, a avaliação que nós deveríamos aguardar a eleição do Presidente Hugo, para verificar as atitudes que o novo Governo teria em relação ao Brasil, para então dar prosseguimento à tramitação dessa matéria. Porque nós temos, hoje, três temas bastante sensíveis com o Paraguai.

O primeiro tema sensível são os brasiguaios. Quer dizer, os brasiguaios, o Brasil, Argentina e Uruguai, no âmbito do MERCOSUL, já aprovaram as respectivas legislações, que permitem aos residentes oficializarem a permanência no país. No caso do Paraguai, o Congresso paraguaio ainda não aprovou esta resolução. E sem essa resolução, muitos brasileiros, que estão lá há décadas, produzindo, trabalhando com suas famílias, estão expostos à deportação e aos riscos da ilegalidade, sendo que, pelo acordo do MERCOSUL, eles teriam direito à residência no Paraguai. Então, esse é um tema sensível, o Itamaraty está muito empenhado em buscar a solução.

O segundo tema sensível era o tráfico de armas e correlatos. A matéria foi muito bem relatada pelo Senador Romeu Tuma e nós aprovamos, na última Sessão da Comissão de Representação do Parlamento do MERCOSUL. Nós fizemos um acordo Brasil paraguaio, estabelecendo uma série de mecanismos e providências para o combate ao tráfico de armas e anexos, munições, etc.

O terceiro tema sensível é o tema de Itaipu, que é objeto de uma comissão bilateral que vem negociando e até o momento o Governo do Paraguai tem tido uma atitude, evidentemente em defesa de seus interesses, mas respeitando o tratado e buscando uma solução negociada, que é de interesse da região.

E nós temos mais um tema sensível na agenda. O Brasil tem um superávit comercial de mais de 1 bi-

lhão e 200 milhões de dólares com o Paraguai. Esse superávit evidentemente exige, ainda mais agora que nós estamos com a moeda desvalorizada, felizmente a moeda se estabilizando e aumento da competitividade brasileira exige resposta, por exemplo, como regulamentar uma atividade, que já vem de muitas décadas, e precisa de um estatuto jurídico próprio.

Alguns setores da economia manifestaram grandes preocupações com esse projeto, especialmente a indústria da Zona Franca de Manaus, eletro-eletrônica na área da informática, aqueles setores que têm produção de conteúdo local no Brasil. Tem exigência e haveria uma concorrência desleal. Então, estão fazendo alguns pleitos e algumas reivindicações. Os outros temas foram equacionados e o projeto avançou bem.

Então, a decisão do Colégio de Líderes foi aguardar a eleição presidencial do Paraguai e retomar essa matéria assim que nós tivéssemos o ambiente político e isso pudesse ser contabilizado, como parte do nosso esforço de construir uma agenda positiva, com o país vizinho, um país bastante pobre, um país que perdeu a saída para o mar e um país que nós precisamos ajudar a desenvolver, para que a região tenha estabilidade democrática, crescimento sustentável e melhores condições macroeconômicas, ainda mais na crise que nós estamos atravessando.

Por tudo isso, os líderes julgaram oportuno adiar. V. Ex^a. sempre lutou pela aprovação, portanto, são completamente improcedentes e injustas as afirmações que fizeram. Pena que eu não possa ter dado esse depoimento na eleição, teria dado, mas seguramente mais essa vitória só contribui para o futuro político de V. Ex^a., no Estado, e é evidente que ninguém chuta cachorro morto. V. Ex^a perdeu eleição com uma diferença muito pequena, é um candidato potencial e muito forte ao Governo do Estado. Espero que no futuro, em aliança com o meu partido, lhe dará melhores condições para sua competitividade no Estado e as razões são exclusivamente essas, de natureza política, não tem nenhuma procedência e ainda bem que prevaleceu a verdade e o bom senso do povo, porque esse argumento é totalmente descabido, injusto e não poderia ter sido usado.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Obrigado, Presidente. Suas palavras são muito importantes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Obrigado, Senador Osmar Dias. Senador Antonio Carlos Júnior e depois...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL-BR): Sr. Presidente, é de extrema importância essa iniciativa de V. Ex^a. em relação ao debate sobre a cri-

se econômica. E eu também estarei no Plenário, hoje, também buscando debater esse tema que acho que da maior importância. Então, acho fundamental que nós debatamos essa crise à exaustão, porque provavelmente alguns caminhos poderão ser encontrados, para que nós soframos menos com a crise.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado. A minha inscrição é a primeira. Segunda. Então, nós poderíamos já fazer o debate nas duas intervenções, com mais apartes, e propomos aos primeiros inscritos concentrarmos o debate na crise, que eu acho que daria para ouvir várias opiniões e seguramente enriquecer a reflexão sobre o tema. Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, em relação ao Item nº 01 da Pauta, que estamos trabalhando, eu quero primeiro destacar e aqui ser solidário a um Senador do meu partido, Senador Osmar Dias, quanto a sua posição, para V. Ex^a. perceber que embora sejamos do mesmo partido temos posições divergentes quanto ainda a este primeiro item, que na minha avaliação nós precisamos aprofundar a discussão com relação a essa questão.

Eu entendo a importância de estabelecermos esse regime de tributação, para que a situação em que se encontra, hoje, aquela questão relacionada...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente. Presidente [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Eu entendo, então, que nós tenhamos que estabelecer as regras com relação ao que chamamos de sacoleiros, naquela área do Brasil com o Paraguai, mas eu entendo também, Sr. Presidente, que nós devemos aprofundar um pouco mais a discussão. E aqui, observando o parecer do nosso ilustre Senador Eduardo Suplicy, ele coloca que, ao final do seu parecer, que gostaria de ouvir o posicionamento de diversas instituições. E pela data, que é 09/10, portanto, recentemente, eu acredito que ele talvez ainda não tenha tido nem tempo de receber essas sugestões.

Então, por essa razão estou apresentando uma solicitação de Audiência Pública, para que possamos discutir, com autoridades paraguaias, gostaria de ouvir os parlamentares do Paraguai. Gostaria de ouvir também, Sr. Presidente, os representantes da Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, os representantes das indústrias, Sr. Presidente, da minha terra, da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas... Por mais que eu perceba a importância desse projeto, eu acredito que nós tenhamos que aprofundar um pouco mais as discussões, para que possamos aprovar a melhor proposição. Aquelas

que realmente esteja de comum acordo com todos os empresários do nosso País, especialmente aqueles que poderão ser afetados com essa proposição.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Sobre a observação do Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Um minutinho, Senador Suplicy. Um aparte do Senador Romeu Tuma. Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu também, como passei muito tempo da minha vida lutando contra sacoleiros, contrabandista, sei que precisa uma regulamentação até para dar estabilidade e objetividade na ação policial da Receita. Mas eu... O Senador levantou um ponto importante. Nós tivemos uma reunião, em Foz do Iguaçu, com autoridades do Parlamento paraguaio que levantaram a necessidade de discutirem conjuntamente, em razão da própria queda de arrecadação, que está tendo no Paraguai, com respeito à venda indiscriminada de mercadoria. E muitas delas contrabandeadas em nome do Paraguai que nem por lá passam. Então, esse critério de discutir com as autoridades paraguaias tem uma importância vital, porque foi feito a pedido deles.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Romeu Tuma.

Eu só queria dar um informe, Senador Suplicy, já passo a palavra a V. Ex^a., ao Senador Jefferson Praia.

Nós já tivemos uma Audiência Pública, bastante concorrida e representativa, sobre esse tema. Participaram daquela audiência, que foi a CAE, CCJ e Comissão Relações Exteriores, e a representação do Parlamento do MERCOSUL, com o Sr. Jorge Rachid, à época Secretário da Receita Federal do Brasil; Cleci Maria Busato Lionço, Secretária Adjunta da Receita Federal do Brasil; Welber Oliveira Barral, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Sr. Ministro(F) João Luiz Pereira Pinto, Diretor de Departamento de América do Sul do Itamaraty; Sr. Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa de Competitividade; Sr. Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Elétrica e Eletrônica, ABINEE, que tem emendas, inclusive, sobre essa matéria; Sr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletrônicos – Eletros, e Sr. Márcio Gonçalves, Diretor da Antipirataria para América Latina, da *Motion Picture Association*, e o Sr. Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília.

Então, queria, Senador Suplicy, Senador Romeu Jucá--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor me permite...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --fazer uma sugestão de encaminhamento sobre essa matéria, que não seria uma Audiência Pública. Nós já fizemos Audiência Pública, já discutimos, tem problemas e tem algumas soluções. Eu proporia que nós fizéssemos uma reunião, na sala da liderança do Governo, o Relator, convidar algumas dessas entidades, que ainda têm pendências em relação à matéria, como a ABINEE, que hoje mesmo veio aqui nos procurar. Eu conversei, por telefone, com a Receita Federal, para encontrar soluções a algumas das demandas, traríamos a entidade representativa da Zona Franca, e nós sentaríamos para entrarmos numa discussão de fechamento da matéria. Adiaríamos por uma semana a votação. Porque está em regime de urgência. Nós só poderíamos nos pronunciar até 31 de outubro. Então, nós faríamos uma reunião, para verificar se há algum aspecto ainda a ser incorporado ao projeto, com a presença do Líder do Governo, na sua sala, com algumas entidades, que seriam convidadas pelos Senadores que tiverem interesse pelo tema. E assim o Senador Romeu Tuma, o Senador Suplicy poderia coordenar esse entendimento, como Relator da matéria, e o faríamos, Senador Osmar Dias tem grande interesse, Senador Jefferson Peres, evidentemente a Zona Franca, e nós poderíamos construir esse entendimento. Porque a Audiência Pública é uma matéria, é protelatória, já fizemos, não tem o menor sentido.

Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Bem, eu gostaria de informar que encaminhei na semana passada, logo que V. Ex^a. designou-me Relator, a comunicação do meu parecer, em princípio para o Presidente Paulo Skaf, da FIESP, bem como as centrais sindicais, ao Presidente da CUT, da força sindical, e ainda hoje, pela manhã, em nome do Presidente Paulo Skaf, o Sr. Luis Henrique disse que não teria objeção ao parecer, tal como havia apresentado. Apenas quer fazer a recomendação de que os órgãos fiscalizadores, tal como previsto no projeto, efetivamente façam a fiscalização. Que esta recomendação seja explicitada.

Segundo. Com respeito à proposição da ABINEE, quero dizer que, inclusive, em diálogo com V. Ex^a. e depois de dialogar com V. Ex^a., eu conversei, inclusive, com a Secretária da Receita Federal, Lina Maria Vieira, com respeito ao acatamento da Emenda nº. 05, do Senador Arthur Virgílio, e ela disse que, inclusive, com o acréscimo da palavra ANATEL, não há objeção, ela está de acordo. Então, portanto, quero dizer que

as consultas prévias foram feitas e, portanto, eu estou pronto para dar o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria ponderar, Senador. É porque eu realmente entendo que com essa emenda a gente resolve o problema. Porque foram apresentadas, no final do processo, duas emendas de mérito relevantes. Uma, fixaríamos um teto de até 120 mil reais, para a regulamentação dessa atividade. Como a lei já diz que só poderá ser objeto dessa atividade quem se enquadrar dentro da Lei do Micro Empreendedor Individual, o teto é 120 mil. Não precisa fixar na lei, porque já está dito na lei que se mudar o teto do micro empreendedor individual, mudará o teto. Então, fica associado. Não há como um volume de mercadorias maior do que isso. Então, acho que essa já está resolvida.

A segunda emenda de mérito que me parece relevante, que é a emenda central da Zona Franca de Manaus, é o problema dos setores em que há exigência de produção de conteúdo local no Brasil. Então, senão teria a mesma competitividade com o produto importado. Por exemplo, o laptop.

Bom, esta discussão eu acho procedente. Qual é a alternativa que está se construindo para tratar de temas como esse? Seria a obrigação de anuência prévia do Inmetro, da ANATEL, da ANVISA, da ANP, de qualquer das agências reguladoras, para qualquer produto que circule e seja comercializado. Eu acho que por aí nós resolveremos essa equação. De qualquer forma vamos encaminhar uma última conversação, Senador Suplicy, nós convidaríamos a Secretária da Receita, Ministério de Indústria e Comércio, Itamaraty, com o Senador Romero Jucá e os Senadores interessados, para gente tratar, em última instância, dessa negociação. Então, fica adiado por uma semana e votaremos impreterivelmente à semana que vem.

Agora, faríamos um acordo nesta Comissão, que não haveria pedido de vista na próxima sessão. Daríamos como lido o parecer, hoje, daremos como lido o parecer, e faremos a votação semana que vem, buscando entendimento nessa negociação de mérito, com o Senador Jefferson Praia, que muito bem defende seu Estado.

Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, o Senador Jefferson Praia faz bem em defender o seu Estado. E eu faço o mesmo em relação ao meu. Vou aqui afirmar, para que não fique nenhuma dúvida: Eu quero que esse projeto seja votado em regime de urgência. E o canalha que levou a notícia que eu estava contra a votação em regime de urgência, por favor, escute o que eu estou falando e leia as notas taqui-

gráficas. Lutei na outra oportunidade para que fosse votado em regime de urgência. Luto agora. Sou favorável ao projeto. Defendo a regularização da situação dos sacoleiros no Brasil. Isso tem que ficar registrado, Presidente. Porque, senão, de novo vou ter que ir lá em Foz do Iguaçu e falar: "Olha, tem gente que está mentindo para cidade". Não quero fazer isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Ex^a., na posse do Prefeito, pode passar o vídeo da sessão e seguramente terá reconhecida a sua história e sua coerência. Seguramente, com o papel que V. Ex^a. teve na vitória do Prefeito, será convidado de honra na posse.

Então, Senador Suplicy, eu peço a V. Ex^a. que, de forma objetiva, leia a conclusão do voto e nós distribuiremos, por escrito, o parecer de V. Ex^a. a todos os Senadores e discutiremos a matéria, aberto a alterações e incorporações de emendas na negociação, que o Senador Romero Jucá vai marcar hoje data, hora e local, no seu gabinete.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Marcaremos a reunião para a próxima segunda-feira, Sr. Presidente. Vou chamar todos os...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Segunda-feira, final da tarde?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Segunda-feira, final da tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Segunda-feira, final da tarde, a negociação de mérito para a conclusão do parecer do Senador Suplicy.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E portanto leio agora--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar como lido para... Dar como lido o parecer, todos receberão por escrito e V. Ex^a. volta ao debate na sessão seguinte. Pode ser?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. Então, eu quero--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É dado como lido, porque assim já colocaremos na Ordem do Dia, como primeiro ponto de pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, eu vou distribuir o meu relatório...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Isso. Distribuir o relatório a todos os Senadores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O relatório conclui pela aprovação do PLC nº. 27/2008, com o acolhimento da Emenda nº. 05, de autoria do

Senador Arthur Virgílio, acrescentando a palavra ANATEL, dentre os órgãos de fiscalização, pela rejeição das demais emendas apresentadas. E aqui, quando falo que consultei o Presidente da FIESP, Paulo Antonio Skaf, quero acrescentar, porque aí não estava neste relatório por escrito, que ainda hoje de manhã ele recomendou que os órgãos de fiscalização, inclusive citados na proposta e nesta emenda, efetivamente façam a fiscalização devida. E que esta é uma recomendação importante para a Receita Federal. E, então, vou distribuir aqui para todos.

E gostaria, Sr. Presidente, de ponderar algo relativamente à terça-feira. Se ficar definido que será na terça-feira o diálogo com os Ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles, que possamos ter a atenção todos de podermos compatibilizar tanto o exame desse projeto quanto a realização desse debate tão importante sobre como é que as autoridades brasileiras estão administrando e enfrentando a crise econômica que atinge diversos países do mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Suplicy. Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer a compreensão de todos Senadores, de V. Ex^a., também do Senador Eduardo Suplicy, para que possamos refletir um pouco mais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero parabenizar V. Ex^a. porque o problema político de V. Ex^a é inverso do Senador Osmar Dias. Faz muito bem V. Ex^a. de exigir a discussão, para que isso não seja colocado na futura eleição de seu Estado.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, superado o primeiro item da pauta, vamos para o Item nº 02. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria sugerir, que nessa reunião da liderança, como esse é um projeto que está andando, concomitantemente, em várias comissões, que fossem convidados pelo menos os relatores de outras comissões, para participarem dessa reunião. Talvez isso facilite, inclusive.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Já passou? Ah, bom, se já passou--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Comissão no MERCOSUL aprovou,

deixando mérito para cá. A Senadora Serys é a Relatora na Comissão de Constituição e Justiça, CCJ. E o Senador Tasso na Comissão de Relações Exteriores. Então, eu pediria à secretaria que convidasse, para a reunião às 18h00, na sala... Na próxima segunda-feira, na sala da liderança do Governo, para termos uma reunião em negociação coordenada sobre essa matéria e com convite especial ao Senador Tasso Jereissati e Senadora Serys, que já está diretamente, pessoalmente e efusivamente, convidada para a reunião.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Muito obrigado, Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos ao Item nº 02 da Pauta, então. Item nº 02 da Pauta.

Cada ano que passa fica mais difícil conseguir ler a pauta. Tem que botar os óculos. Item nº 02. Projeto de Lei do Senado nº. 160/2007, terminativo. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero na Contribuição do PIS/Pasep e na Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos. Autoria Senador José Agripino. Relator, Senador Marcelo Crivella. Favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº. 02, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº. 01, da Comissão de Educação.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº. 01, da Comissão de Educação. Lembro que o projeto é terminativo e exige *quórum* qualificado. Com a palavra, o Relator da matéria, que é o Senador Marcelo Crivella.

No entanto, como nós já tivemos duas sessões para esse projeto, com a ausência do Relator, nós nomearemos, como Relator *ad hoc*, o Senador Romero Jucá, para que ele possa desligar o telefone e participar, porque a contribuição dele será muito importante nessa reunião. Então, Senador Romero Jucá, como Relator *ad hoc* da matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu não gostaria de relatar essa matéria porque vou pedir vista dela. É uma matéria que mexe na questão de PIS/COFINS e, portanto, eu peço vista, porque provavelmente apresentarei um voto separado.

Nós estamos discutindo Reforma Tributária na Câmara, que será provavelmente acelerada--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço a V. Ex^a. pela transparência de atitude e com isso facilita o nosso encaminhamento. Então, nós... Senador Osmar Dias, V.

Ex^a. então fica nomeado Relator da matéria e com a palavra, antes disso, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. Já perdeu o objeto, Presidente. Só pra dizer a V. Ex^a. que V. Ex^a. interrompeu uma ligação do Líder Romero Jucá com o Presidente Lula. Então, teve... Interrompeu alguma orientação que ele estava recebendo, que ele até rejeitou a relatoria *ad hoc*. Na hora.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Era um Prefeito da minha terra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Por isso que ele estava falando espanhol aqui ao meu lado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias, V. Ex^a. é o relator da matéria, dado que o Senador Marcelo Crivella não pôde estar presente já por duas sessões e na próxima audiência, então, da comissão, nós colocaremos em votação. Foi pedido vista pelo Senador Romero Jucá--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Concedida vista, adiada a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Podia ser dado como lido e ser dado vista. Porque...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu só vou ler aqui, então, a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, leia o parecer, então, do Relator.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu só leio o início aqui, Presidente.

Presidente, é um projeto do Senador José Agripino e é uma proposta que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os seguintes materiais: cola, artigos escolares confeccionados de plástico, borracha de apagar, pasta e mochila para estudante, agenda, caderno, classificador, pincel, caneta esferográfica, caneta e marcador com ponta de feltro e lápis. Então...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sobre a importância.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Exatamente. Isenta de IPI esses materiais.

E esse projeto sofreu uma emenda e o Relator, Senador Marcelo Crivella, ele rejeitou a emenda e aprovou o projeto de lei, da forma que ele foi proposto pelo Senador José Agripino. Como houve pedido de vista e o debate se dará na próxima reunião, então, eu fico também para a próxima reunião, para detalhar melhor o projeto e o relatório do Senador Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Osmar

Dias, que na próxima... E concedida vista ao Senador Romero Jucá.

Vamos para o Item nº 03 da Pauta. Aviso nº. 40, de 2008 (nº. 250/2008, na origem, não terminativo. Referente ao Relatório... [soa a campanha]. referente ao Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior. Autoria Ministério da Fazenda, Relator Senador Jayme Campos. O parecer é pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Jayme Campos. Senador Jayme Campos se ausentou. Pediria, então, ao Senador Expedito Júnior se poderia assumir a relatoria *ad hoc* do Item nº 03 da Pauta, não terminativo. É pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria o Aviso nº. 40.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, tendo em vista que praticamente todos os Senadores já têm o voto e já têm também o relatório, já têm o parecer, eu vou... Eu vou ler aqui, então, a ementa. Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Aviso nº. 40, de 2008, nº. 250, de 29 de julho de 2008, da origem do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e da Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O voto, Sr. Presidente, ele recomenda que os membros dessa comissão tomem ciência do Aviso nº. 40, de 2008, do Ministro da Fazenda, após o qual deve-se proceder ao seu arquivamento. É o voto do eminente Senador Jayme Campos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Expedito Júnior. Senadores que são favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao arquivamento.

Item nº 05 da Pauta. O Item nº 04 vai ser transferido, a pedido do relator da matéria. Item nº 05. Projeto de Lei da Câmara nº. 128, de 2008, não terminativo. Altera a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte). Autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Na realidade, são muitos projetos que foram apensados, não é único projeto dele, é um conjunto de projetos na Câmara. Relator Senador Adelmir Santana.

O parecer em 10/2009/2008, foram apresentadas Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante. Em 07/10, foi apresentada a Emenda nº. 08, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. Em 09/10,

foi apresentada Emenda nº. 09, de autoria do Senador Renato Casagrande. Em 10/10, foi apresentada a Emenda nº. 10, de autoria do Senador Delcídio do Amaral. Em 13/10, foi apresentada emenda nº. 11, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra, o Relator. Quero só esclarecer – seguramente V. Ex^a. fará no parecer – nós tivemos uma reunião, com sete Secretários de Fazenda do CONFAZ, mais o SEBRAE e o Ministério do Desenvolvimento, com o Relator, para encontrarmos uma alternativa ao projeto e buscar compatibilizar com os interesses dos Estados, que manifestavam, naquela ocasião, algumas preocupações, e construirmos o entendimento que espero que seguramente possa ser sustentável nessa comissão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadora Ideli com a palavra, pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem apenas, Sr. Presidente. Eu protocolei uma emenda, também de minha autoria, no dia de hoje, que acho que deve estar já com a Assessoria da comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Ex^a. precisa protocolar a Mesa. Nós não recebemos a emenda da Senadora Ideli, não sei se o Relator a conhece.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Tomamos conhecimento agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tomou conhecimento agora. De qualquer forma o Relator tem grande afinidade com a matéria, é Vice-Presidente, por enquanto, da Federação Nacional do Comércio. E, com a palavra, o Relator.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, esse é assunto por demais debatido nessa Casa, até porque a Lei 123 já sofreu grandes alterações. Eu não vou me ater no conteúdo de todo o relatório, que apenas faz um histórico de todos esses acontecimentos, das alterações havidas, e vou direto à análise.

Constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade. O Congresso Nacional é competente para dispor sobre a matéria, por força dos arts. 24, inciso I, 48, inciso I, 61, 170 e 179, todos da Constituição Federal. A necessidade de que a proposição da matéria seja feita sob a forma de lei complementar dá-se por força do art. 146, inciso III, da Constituição Federal, que reserva essa espécie legislativa a definição de tratamento diferenciado e favorecido as micro e pequenas empresas.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos, para deliberar sobre a proposição relativa aos tributos, está prevista no art. 99, inciso III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal. O projeto, portanto, não apresenta vícios de juridicidade. Mérito.

No mérito as alterações legislativas propostas vêm aperfeiçoar o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte. Tanto em relação ao regime favorecido e simplificado de pagamento de tributos, o Simples Nacional, quanto ao procedimento da desburocratização e tratamento favorecido às micro e pequenas empresas.

Os principais temas aprovados na Câmara dizem respeito, sobretudo, o aperfeiçoamento no tratamento do ICMS no Simples Nacional, a criação da figura do micro empreendedor individual e a inclusão de novas categorias de serviços ao Simples Nacional. A alteração e o aprimoramento do Anexo nº 05 da Lei Complementar nº. 123/2006 e a possibilidade de micro e pequenas empresas constituírem sociedade de propósitos específicos e avanços relativos à desburocratização.

Como é do conhecimento geral, em relação ao ICMS muitos Estados têm colocado aos micro e pequenos empresários em pé de igualdade com as empresas de maior porte, com a intensa adoção da substituição e da antecipação tributária. Muitas vezes as pequenas empresas chegam a pagar mais do que as grandes, em operações interestaduais. Além disso, a Lei Complementar nº. 123/2006 contém redação para o setor industrial da possibilidade da transferência de crédito de ICMS. O PLC nº. 128/2006 ataca de forma efetiva e realista esses dois grandes problemas.

Em relação ao primeiro, a partir da entrada, em vigor, da nova lei, a diferença entre alíquotas interna e interestadual será calculada com base nas alíquotas aplicáveis às pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional, sendo compulsório aos Estados. Assim, por exemplo, se a alíquota interna da revenda é de 17% e a alíquota de aquisição de outro Estado é de 12, a diferença será calculada obrigatoriamente em 5%.

Para equacionar a questão do crédito, presumido de ICMS, nas compras, junto às micro e pequenas empresas, a nova lei permitirá às grandes empresas, quando da aquisição de produtos, junto a uma micro e pequena empresa, lançar a crédito presumido do ICMS, referente à alíquota desse tributo no Simples Nacional. Esse crédito variará entre 1.25% e 3.95, em função da faixa de faturamento da empresa.

Outra importante evolução no regime do Simples Nacional relaciona-se ao abatimento da base de cálculo. Faz-se justiça tributária ao retirar da base de cálculo das receitas, decorrentes da venda de mercadorias su-

jeitas à antecipação e tributação concentrada, em uma única etapa, monofásica, além da substituição tributária e imunidade já permitidas anteriormente.

Para se entender a importância da alteração, lembremos que a antecipação é muito usada na cobrança do ICMS, quando mercadorias entram nos Estados. E a tributação monofásica é muito comum no PIS e no COFINS incidentes sobre produtos como bebidas e cosméticos.

Uma evidente evolução trazida pelo projeto é a previsão de que a alíquota aplicável, na retenção na fonte do ISS, corresponderá à alíquota embutida no Simples Nacional do mês. Com isso não mais poderá haver a retenção indiscriminada da alíquota máxima de 5%, prática hoje injustamente adotada por alguns Municípios.

Muito positivas, porém, as modificações feitas em relação a ingresso no Simples Nacional. Poderão optar pelo Simples Nacional, com tributação pelo Anexo nº 03, os serviços de instalação, reparos e manutenção em geral, bem como os de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. É bom lembrar que antes estavam previstos apenas certos tipos de reparos, como de veículos automotores, por exemplo. Além desses, os serviços de decoração e paisagismos, escola de ensino médio e cursos preparatórios para concursos públicos também foram contemplados.

Poderão aderir ao Simples Nacional no Anexo nº 05, alterado com inclusão da contribuição previdenciária, os laboratórios de análises clínicas, os de patologias clínicas, os serviços de tomografia, de diagnósticos médicos por imagem, de registros gráficos e métodos óticos, de ressonância magnética e o de prótese em geral. Os escritórios de serviços contábeis passam do Anexo nº 05 para o Anexo nº 03. Os serviços de vigilância, conservação e limpeza passam do Anexo nº 05 para o Anexo nº 04. A produção cultural artística e a produção cinematográfica e de artes cênicas passam do Anexo nº 04 para o Anexo nº 05. Houve também modificação da tributação para atividades enquadradas no Anexo nº 05.

O fator R, que criava uma espécie de barreira para empresas com pouca empregabilidade, optasse pelo Simples Nacional foi sensivelmente aperfeiçoado. Antes a empresa que não tivesse 40% ou mais de sua receita bruta comprometida com salários, encargos e FGTS, efetivamente pagos, teria prejuízo ao optar pelo Simples Nacional. Com a nova proposta essa proporção passará a ser de forma escalonada, observado intervalos de 5% entre 10 e 40%, o que é indubitavelmente mais adequado e justo.

Também muito importante e acertada a decisão de alterar o parcelamento, originalmente concedido,

permitindo que débitos constituídos até 30 de junho de 2008 sejam incluídos. A medida certamente permitirá a adesão e regularização de um grande número de novas empresas, sobretudo nos novos segmentos admitidos.

Por último, mas não menos importante em relação ao Simples Nacional, vale registrar o avanço representado pela possibilidade de criação de sociedade de propósitos específicos. Nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo Federal, essas sociedades poderão realizar negócios de compra e venda de bens para os mercados nacional e internacional. A SPE será registrada nas juntas comerciais obrigatoriamente como sociedade Ltda. para finalidades já mencionadas.

Como garantia de maior controle da Secretaria de Receita Federal do Brasil será também obrigatório que a SPE apure o Imposto de Renda das pessoas jurídicas, com base no lucro real, devendo manter a escrituração dos livros-diário e razão. Não serão permitidas a compra e venda de bens em uma mesma SPE.

Como medidas importantes, no avanço rumo à desburocratização, destacamos que no projeto a baixa da empresa, após três anos de inatividade – não precisando mais toda aquelas exigências anteriores. Na prática, a pedido do sócio, a empresa poderá ser baixada automaticamente, ainda que remanesçam dívidas tributárias, situação essa que resultará na transferência dessas dívidas para o CPF dos sócios.

Ainda como medida de desburocratização, a nova lei institui a possibilidade da administração pública emitir declaração de suspensão temporária de atividades para as micro e pequenas empresas. De todas as alterações propostas no texto da Lei Complementar nº. 123/2006, a de maior alcance social é que cria o benefício para o micro empreendedor individual. Obtido o enquadramento, ele recolherá o percentual fixo de 11% do salário mínimo, 45,65 para o INSS, um real a título de ICMS e cinco reais a título de ISS, quando for o caso, ficando isenta dos demais tributos.

Essa nova figura está dispensada de adotar procedimentos detalhados de contabilidade. Necessitará apenas comprovar a sua receita bruta, o que poderá ser feito mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços. Fica assim dispensada da emissão de documento fiscal para consumidores finais.

A vantagem da medida é que, além de facilitar a regularização das micro empresas de menor porte, que de outro modo continuariam na informalidade, ela estimulará importante mudança de cultura. A exigência de comprovação de renda forçará a UNEI a exigir notas fiscais, nas aquisições de mercadoria e serviços,

a fim de anexá-las ao registro de vendas ou de prestações de serviços.

Adequação financeira e orçamentária. Em relação à responsabilidade fiscal no balanço geral, entende-se que não haverá perda de receitas pelas alterações propostas. A possibilidade de regularização de um número elevado de microempresas, hoje, na informalidade e o fomento à atividade econômica produzido tenderá a compensar eventuais perdas pontuais, resultantes das medidas de desoneração fiscal presentes.

Emendas. Foram apresentadas emendas e acatadas três emendas ao projeto. Todas de autoria do Senador Aloizio Mercadante. A primeira visa adequar o dispositivo relativo às obrigações dos escritórios de serviços contábeis, com relação ao Simples Nacional. Entendemos pertinente acolhê-las ante a importância fundamental desse serviço no que tange o auxílio às empresas, quanto ao cumprimento de suas obrigações tributárias principais e acessórias. Reveste de importância também a participação dos escritórios de serviços contábeis quanto a formalização do micro empreendedor individual, auxiliando-o a cumprir com as suas obrigações e garantindo-lhe os direitos correspondentes. Além disso, não se pode prescindir da participação dos escritórios de serviços contábeis, nas pesquisas de campo e na orientação adequada a serem ministradas às empresas optantes pelo Simples Nacional.

A segunda para conformar a vigência dos dispositivos relativos a micro empreendedor individual, ao tempo necessário para promover a adequação técnica e operacional das medidas, pela administração pública, já que de nada adiantaria criar dispositivos com vigências para janeiro de 2009, se não há tempo hábil para construir necessários mecanismos de simplificação.

A terceira altera o § 4º, do art. 21 da Lei Complementar nº. 123/2006, para eximir o responsável de emitir declaração a cada emissão de nota fiscal, mediante medida burocratizante e ineficaz. São também apresentadas emendas para uniformizar as redações dos § 5º B e 5º E, do art. 18, da Lei Complementar 123/2008, acrescentadas pelo art. 2º e 3º do Projeto de Lei Complementar.

Retiramos ainda a possibilidade de que os optantes enquadrados como MEI(F) possam continuar a gozar das isenções específicas, para as micro e pequenas empresas, concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de primeiro de julho de 2007. Que abranja integralmente a faixa de receita bruta anual de até 36 mil reais, já que a sua manutenção poderia comprometer a simplificação do regime que se propõe.

O associativismo das micro e pequenas empresas, na busca de escala nas operações de aquisições de insumos e bens para revenda, assim como na venda de seus produtos, é uma necessidade para o seu fortalecimento e o ganho de competitividade. Esse fato nos leva à apresentação de emendas que autoriza que uma mesma SPE realize operações de compra e venda. Para que não reste dúvida da interpretação, acrescentou-se dispositivo que veda a geração de créditos relativos a tributos abrangidos pelo Simples Nacional, nas operações de exportações.

As Emendas nºs 07, 13, 14 e 15 visam corrigir remissões e adequar as revogações às modificações estabelecidas pelo PLC, ora relatado. A de nº. 12 visa permitir que o Comitê Gestor discipline período diferenciado de opção e desenquadramento, por parte do micro empreendedor individual. A Emenda nº 16 propõe a instituição do comitê, para gerir as atividades de registro e legalização de empresas em nosso País. Carecemos de instância regulatória, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas a trabalhar em conjunto para a redução da informalidade de forma efetiva. O novo comitê objetiva suprimir essa lacuna. A Emenda nº 17 tem por objetivo flexibilizar o disposto no art. 18 C da Lei Complementar nº. 123/2006, ao permitir o enquadramento como MEI(F) do micro empreendedor que possui empregado remunerado, pelo piso da respectiva categoria profissional, em vez de restringir esse limite ao mínimo legal. A Emenda nº. 18 introduz dispositivo, omitido no projeto original, que facilitará a admissão de sócio à microempresa individual. As emendas de nº. 08, 09, 10 e 11, apresentada à CAE, pelos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio do Amaral e Eduardo Azeredo, para possibilitar o ingresso do Simples Nacional de alguns segmentos e injustamente privados do tratamento tributário simplificado e favorecido foram contempladas na Subemenda nº. 01, que apresentamos.

A nosso ver as atividades que se propõe incluir desde que respeitados os limites de receita bruta devem ter o direito de optar pelo Simples Nacional como qualquer outra pequena empresa. Excluí-las sob o singelo argumento de que tem natureza técnica, científica ou intelectual, a rigor, não se figura razoável por quanto à distinção entre microempresa, empresa de pequeno porte, sociedades empresariais ou sociedades simples devem ser feitas apenas em relação ao faturamento, e não pela mera natureza da atividade profissional. Apenas alguns segmentos de atividades de interesse público não devem ter acesso ao regime simplificado, como, por exemplo, atividade financeira e os segmentos relacionados à geração e distribuição de energia elétrica.

Acatamos ainda a Emenda de nº. 19, sugestão de emenda enviada pelos representantes dos Estados, para modificar a redação do § 4º, do art. 23 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, dada pelo art. 3º do PLC complementar nº. 128/2008, a fim de corrigir distorção criada pela redação aprovada. Como se sabe, o regime de caixa não é compatível com a geração de crédito de ICMS. Haja vista que na venda a prazo não se tem certeza do recolhimento ou do recebimento dos valores e, por consequência, da efetiva existência de tributação. Assim, entendemos não ser prudente a geração de crédito de tributos sobre os quais não se tem certeza de sua incidência.

Achamos necessário incluir também a Emenda nº. 20, para modificar a duração dos mandatos dos diretores e dos conselheiros do Presidente do Conselho Deliberativo das entidades que compõem o sistema SEBRAE atualmente de dois anos, por entendermos que esse prazo é inadequado e em descompasso com a realidade das instituições e de seus projetos. Hoje, a efetivação e a gestão de projetos ficam comprometidas por conta de possível descontinuidade e interrupção, gerando instabilidade. Além disso, o prazo de dois anos é notoriamente incompatível com o planejamento plurianual da instituição, que é de quatro anos, e com os ciclos de implantação e amadurecimento de grande parte dos projetos. Com o novo prazo de quatro anos, o mandato proposto coincidirá com os mandatos do Governo Federal, estaduais e municipais, o que é fundamental para que a atuação do sistema em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento.

E por último, para afastar dúvidas de que certamente surgirão em relação ao Anexo nº 05 da Lei Complementar 123/2006, cuja redação está sendo alterada pelo Anexo nº 04 do PLC 128/2008, complementar, apresentando emenda de redação ao próprio Anexo nº 04, para acrescentar a expressão Anexo nº 05 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo da expressão Anexo nº 04.

Voto. Em face do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei Complementar da Câmara nº. 128/2008, complementar, com emendas de nº. 01 a 03 de autoria do Senador Aloizio Mercadante, das Emendas nºs 08, 09, 10 e 11, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio do Amaral e Eduardo Azeredo, nos termos da Subemenda nº. 01 e das Emendas nºs 04 e 07 e de 12 a 21, que apresentamos. Além disso, acolhemos integralmente a emenda apresentada à Mesa, pela Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Adelmir

Santana. Eu já imaginava que o Senador Romero Jucá ia levantar a mão, porque ele recebeu vários telefonemas enquanto V. Ex^a... Cada emenda que V. Ex^a. ia acolhendo, um telefonema tocava para ele e ele já levantou a mão preventivamente. Portanto, com a palavra o Senador Líder de Governo--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas nós estamos unidos aqui, Senador Relator. Nós estamos unidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas sempre... Sempre que é contra o Tesouro há uma certa união nessa Casa. E o Líder do Governo tem o papel contrário, papel ingrato, que eu cumpri tantas vezes. Senador Romero Jucá--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero ser totalmente solidário com sua difícil tarefa

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, tenho certeza que ele vai--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Antes de dar a palavra ao nosso Líder, dizer que todas essas emendas, que foram acolhidas em princípio, elas são de parlamentares da base de apoio ao Governo. Portanto... E como dever de ofício, até como Presidente do Conselho Nacional do SEBRAE, eu não poderia recusá-las, porque elas incluem uma série de novos setores e que eu acho que não podem ser definidas pela área de atuação, mas sim pelo limite do seu faturamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos inverter da próxima vez, dar a relatoria para alguém do Governo, para que a oposição possa fazer as emendas. Facilita muito a votação. Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero primeiro registrar a importância dessa matéria que nós estamos votando e os avanços que já se fez, durante os últimos anos, nessa questão tributária, para as pequenas e médias empresas. Depois registrar o trabalho do Senador Adelmir Santana, que negociou com o Governo. Parte dessas emendas foram acordadas, foram negociadas com o Governo, e a importância de negociar com o Governo, não é a questão de votar sim, ou não votar sim, a base votar a favor ou contra, é que nós teremos a implantação de uma realidade discutida aqui, sem ter a sombra, inclusive, do veto. Quer dizer, eu procuro sempre discutir matérias como essa exaustivamente, porque efetivamente são matérias que têm importância, segmentos importantes precisam ser atendidos, mas temos que no limite da capacidade do tesouro, como bem falou V. Ex^a.

Então, como parte dessas emendas foi negociada e parte são emendas novas que não foram negociadas com a Secretaria da Receita Federal, eu estou pedindo vista da matéria. Entendo a importância das emendas, sei da importância de segmentos que foram colocados agora aqui, mas também quero, com muita tranquilidade, dizer que nós iremos no limite da capacidade da receita no momento, inclusive, que o cenário financeiro mundial é um cenário conturbado como esse. Quer dizer, eu acho que nós temos que avançar, mas avançar com muita responsabilidade e muita firmeza.

Portanto, peço vista, vou fazer reunião também como iremos fazer nas outras matérias discutidas aqui, na liderança do Governo oportunamente. Convidarei todos que apresentaram as emendas, independente de serem da base do Governo ou da oposição, para que a gente possa junto com a Área da Fazenda discutir e verificar--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria propor que V. Ex^a--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Portanto, fica feito o pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --fixasse a data da reunião, que eu vou convidar o CONFAZ também. Porque quem manifestou preocupação com o projeto originário foram os secretários de fazenda--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Porque há diminuição de receitas para o Estado...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): as emendas que nós apresentamos, inclusive, eram para compatibilizar os Estados que tinham preocupação com suas respectivas receitas. Então, nós teremos que convidar o CONFAZ. V. Ex^a. poderia pensar um pouco o dia e o horário da reunião, enquanto eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não. Eu queria sugerir que a gente fizesse isso em duas etapas: que a gente pudesse ter a reunião com a Receita Federal, com os Senadores, discutindo a questão da ótica da receita e a partir daí, depois de uma primeira peneirada, a gente convidaria o CONFAZ e conversaria com o CONFAZ. Porque na verdade são óticas distintas, se a gente misturar aí não vai andar para canto nenhum. Eu acho que tem alguns segmentos aqui que são importantes, mas talvez não possamos chegar nessa quantidade de segmentos num primeiro movimento como esse que está sendo feito agora. Então, nós iremos marcar a reunião e avisaremos a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro, com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu entendo o zelo do brilhante Líder do Governo, Senador Romero Jucá, mas esse é um assunto da maior importância, porque atende mais de 95% das empresas nacionais, as que geram realmente emprego. E nós não podemos... Até o pedido de vista dele é regimental. Agora, nós não podemos deixar esse projeto ficar sem uma solução, aqui na CAE, indefinidamente.

Então, eu quero primeiro agradecer ao Senador Adelmir Santana, por ter acolhido a emenda de nossa proposição, incluindo segmentos que, como ele bem disse, injustamente estavam fora, como é o caso de provedores de acesso à rede de comunicação, representação comercial, corretagem de seguros, serviço de tradução, agência de publicidade, assessoria de imprensa. E quero pedir vista em conjunto para que, com vista coletiva, o projeto retorne para a pauta da próxima sessão de terça-feira da semana que vem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu não quero ser estraga prazer, mas acho que nós não teremos tempo de termos essa discussão até a próxima terça-feira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É regimental a vista coletiva.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu quero ser real.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A vista coletiva é regimental, mas nós faremos o seguinte: impreterivelmente, sem ser na próxima terça-feira, na outra, porque senão não teremos tempo para negociar e chegar com a matéria construída. Então, fica 15 dias prazo máximo para a negociação. Então, V. Ex^a. pode marcar para terça-feira à tarde, da semana que vem, a negociação, na sala do Líder do Governo, 15h00 da tarde faremos a reunião para discutir o projeto com o Relator Adelmir Santana, Líder do Governo, Senador Flexa Ribeiro e demais interessados.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Mercadante, eu vou acolher a solicitação do Líder Romero Jucá, pedindo a prorrogação por duas semanas, mas regimentalmente a vista coletiva é uma semana só. Mas ele terá duas semanas para poder ajustar, dentro do Governo, e aprovarmos isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque já vamos à segunda-feira para negociar aquele outro projeto. Ficaria quase que impraticável. Então, nós faremos sem ser na próxima terça, na outra terça, o primeiro ponto da pauta, esse

projeto que é de grande interesse de micro e pequenos empresários do Brasil e tem que ter prioridade absoluta--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Concorde plenamente com V. Ex^a. Senador Romeu Tuma com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Bem rápido. Eu queria cumprimentar o Senador Adelmir Santana, até porque ele é uma pessoa profundamente conhecedora do assunto, por ter uma vivência permanente nesta área. E fiquei feliz de ele chamar o Romero Jucá de meu líder. Que não é [risos]. Mas também cumprimentar o Romero Jucá, porque ele foi muito claro, Senador Adelmir. Não é contra o seu projeto, e, sim, contra o seu relatório. Minha grande preocupação é evitar o veto.

Então, acho que esse casamento, proposto pelo Presidente, de se discutir um pouquinho mais alguns aspectos, possam trazer dificuldade. Eu acho que é importante pela liderança de V. Ex^a., no setor empresarial.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O que me chama atenção, Sr. Presidente, é que esse assunto é um assunto recorrente. Quando nós votamos a Lei Geral, foi acordado, naquela oportunidade, conforme fosse o impacto, que no ano seguinte nós incluiríamos os novos setores, e assim o fizemos. Nós incluímos novos setores. Agora, mais uma vez, se a cada ano nós ficarmos rejeitando a inclusão de novos setores, isso está levando a muitos casos na justiça, de setores que entram na justiça, reivindicando a inclusão. Eu acho que nós podemos solucionar isso de uma vez por todas e até pararmos essa discussão de inclusão de novos setores, se fizermos a inclusão, agora, desses setores pretendidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós faremos o possível para que todos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Todos querem buscar uma solução de equilíbrio que desburocratize e reduza a carga tributária, legalize os pequenos empreendimentos. Evidentemente dentro de um quadro de preocupação com a receita tributária, que eu acho que é também a responsabilidade fiscal, é um dever de todos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [ininteligível], Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Eu fico particularmente agradecido o encaminhamento, porque o André, nosso assessor da Receita Federal, chegou aqui lívido e pálido e extremamente nervoso com as emendas terem sido aprovadas, que exatamente ele não tinha conhecimento. De qualquer forma está adiada a matéria, faremos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre o assunto ainda, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu estou... Eu estou pasmo de ver aqui. Encontrei aqui sobre a Mesa uma orientação de voto, do bloco de apoio ao Governo e da liderança do PT. Quero parabenizar o Senador Adelmir Santana, que a orientação de voto é favorável a... Voto favorável para a aprovação do projeto. Houve algum telefonema que mudou essa votação, Senador Jucá?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É que o parecer foi feito pela Senadora Ideli que era Autora das emendas. Mas não é necessariamente a posição do Governo e--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O parecer tem que fazer justiça ao autor intelectual: Arthur Oscar Guimarães, Assessor Técnico da liderança do PT e do bloco de apoio ao Governo, favorável ao parecer do--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora que eu entendi porque o André estava totalmente lívido. Então, vamos suspender a votação, daqui 15 dias entra como primeiro ponto da pauta.

Item nº 07--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só quero entender como é que muda de...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos lá. Item nº 07 da Pauta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu tenho um requerimento apresentado para cancelar Audiência Pública, que já foi marcada e não aconteceu, a respeito do Projeto 266, que trata do ISS sobre *leasing* então--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Ex^a. tem toda razão e eu disse naquela ocasião que achava que não haveria *quórum* para realizar a audiência. Disse a V. Ex^a. que não haveria *quórum* e de fato não tivemos *quórum*. De qualquer

forma, nós colocaremos na pauta o projeto e voltaremos a tratar dessa matéria.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sendo cancelada a Audiência Pública, eu solicitaria, se possível--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos ao requerimento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --incluí-lo na pauta ainda do dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, requero dispensa da Audiência Pública, solicitada por mim, para instruir o PLS 266/2007, também de minha autoria tendo com vista que a mesma chegou a ser marcada e não foi realizada. Senadores e Senadoras que são favoráveis ao requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado. Está retirada a Audiência Pública, mas marcaremos oportunamente o projeto, que é um projeto que tem impacto relevante e nós queremos informar a sociedade antes da votação. Então, fica marcado para as próximas sessões.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso. Se possível ser incluído na próxima sessão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Faremos o esforço.

Item nº. 07. Projeto de Lei do Senado nº. 314, de 2005, não terminativo. Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas e provedores de Internet. Autoria Senador Romero Jucá, Relator Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável ao projeto.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o parecer favorável ao projeto. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura, com decisão terminativa. Com a palavra, o Relator, sobre o projeto que seguramente, nesse caso, é pessoa física – Senador Romero Jucá – E não é pessoa jurídica – Líder do Governo. Pela natureza do projeto... Não sei se o André vai ficar nervoso de novo, mas não diz respeito à receita. Só as empresas de telecomunicações.

Portanto, com a palavra o Relator...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, não diz respeito a receita, não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Relator se ausentou, nós vamos aguardar a volta dele.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Diz respeito a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Relator se retirou. Não estando

presente fica por duas sessões suspensas temporariamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Se ele retornar nós colocaremos na pauta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente. Até porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos ao Item nº 08.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --até porque como ele anda estranhando muito, que a liderança do bloco de apoio também dá sugestão e orientação de voto favorável a parecer de Senadores da oposição, esse é um típico caso. Nós iríamos votar favorável ao parecer do Senador Flexa Ribeiro. Talvez por isso que ele ficou tão surpreso. Terminou de chegar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Voltou correndo. V. Exª. elogiou e ele voltou correndo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É. Ele voltou rapidinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quando ele soube que o parecer do bloco do Governo era favorável ao projeto, ele voltou imediatamente. V. Exª. é Relator do projeto e o seu parecer tem o apoio também da Líder do bloco. Senador... Com a palavra, o Senador--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu voltei, Presidente, porque V. Exª. não deixou eu votar com o Governo da vez passada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas agora o Governo vai poder votar com V. Exª. Senador Flexa Ribeiro, com a palavra.

O parecer, então, Projeto de Lei do Senado nº. 317/2005, não terminativo. Dispõe sobre a tarifa telefônica nas linhas interurbanas a provedores de Internet. Autoria Senador Romero Jucá, Relator Senador Flexa Ribeiro. O parecer é favorável ao projeto.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o parecer favorável ao projeto. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura, com decisão terminativa. Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, primeiro é uma honra muito grande ser Relator de um projeto de autoria do nobre Senador Romero Jucá, Líder dos Governos. Então, isso já me deixa tranquilo com relação à aprovação do meu parecer com voto de... Com o voto da base. Eu não pude votar com a base no anterior, mas a base vota comigo, agora,

na autoria do projeto do nobre Senador Romero Jucá. Dos governos. Dos, dos.

Venho a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei do Senado, PLS 317/2005, que versa sobre as chamadas de longa distância nacional destinada a provedores de acesso a Internet. Como disse, projeto de autoria do Senador Romero Jucá, a proposição tem por objetivo determinar que nos Municípios, em que não há provedor local de acesso discado a Internet, as chamadas telefônicas de longa distância destinadas a provedor, situado em outra localidade, sejam tarifadas como se fossem chamadas locais. A tarifa local a ser aplicada será a mais baixa praticada pela prestadora selecionada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [soa a campainha] Senador Romero Jucá está obstruindo a tramitação do projeto dele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dele próprio. De acordo com o art. 2º do projeto, ainda que tarifadas, como se fossem chamadas locais, as ligações de longa distância destinadas a provedores de Internet deverão manter o mesmo padrão de qualidade, aplicável às demais chamadas interurbanas. O PLS nº. 317/2005 já foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestou pela aprovação, sem emendas, nos termos do parecer, oferecido pelo Senador Arthur Virgílio. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Análise. No tocante à constitucionalidade e a técnica legislativa da proposição, cumpre-nos fazer referência ao juízo emitido pela CCJ, no sentido de não identificar óbice que prejudique a aprovação do projeto. Quanto ao mérito, devemos registrar que o acesso à Internet por meio de serviço telefônico fixo comutado, conhecido como acesso discado, ainda é largamente utilizado no Brasil. Em todo o País, de acordo com a pesquisa TIC DOMICÍLIOS E USUÁRIOS 2007, realizada sob os auspícios do Comitê Gestor da Internet no Brasil, cerca de 42% dos domicílios, com acesso a Internet, ainda fazem uso dessa tecnologia.

Deve-se também ressaltar a escassa disseminação das tecnologias de banda larga no território nacional. Apesar de ser a modalidade mais utilizada, o acesso discado pode se tornar oneroso para o usuário, principalmente para aquele que, por motivos vários, não pode acessar a rede nos horários de tarifação reduzida. Agrava ainda mais a situação desses usuários, apesar da tributação que incide sobre os serviços de telecomunicações, principalmente por meio do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal de comunicação, ICMS.

Os dados aqui expostos revelam o ônus que representam as tarifas de longa distância para os usuários menos favorecidos da Internet. Nesse ponto, deve-se ressaltar que o acesso às redes digitais de informação constitui hoje uma das principais ferramentas para alavancar o desenvolvimento econômico-social. No caso presente, a proposição busca alcançar não somente os usuários de menor poder aquisitivo, mas também aqueles que, em função de sua localização geográfica, são especialmente prejudicados pela ausência de provedores de acessos locais, e pelas elevadas tarifas de longas distâncias.

Portanto, em um país de dimensões continentais e com tamanhas disparidades sociais, a proposta em exame é extremamente bem-vinda. Nesse aspecto, cumpre-nos ainda ressaltar sua perfeita adequação ao disposto no art. 3º, inciso III da Constituição Federal, que estabelece como um dos objetivos da República Federativa do Brasil a redução das desigualdades sociais e regionais.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação, com louvor, do Projeto de Lei do Senado nº. 317/2005. Este é o voto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. Senadores que queiram discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. O projeto tem um importante alcance social que beneficia cidades que não têm, portanto, outra alternativa que não seja essa, pelas condições de logística. E é um tema relacionado à inclusão digital de grande alcance. Senadores e Senadoras que são favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram. O projeto está aprovado. E vai à Comissão de Infra-Estrutura.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o Item nº 08 é projeto de minha autoria, que discute a questão da mudança de forma de calcular o endividamento dos Estados. E esse projeto tem um voto, em separado, do Senador Marconi Perillo. Como o Senador Marconi Perillo não está presente, eu acho que eu gostaria de pedir que fosse retirada de pauta essa matéria, para que nós pudéssemos realmente discutir e votar com a presença de todos. Não quero parecer que estou aprovando com algum tipo de manobra. Como está ausente o Senador Marconi Perillo e V. Ex^a, também já tinha comentado sobre isso--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas eu queria, Senador, que confirmasse que o Relator está presente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não. O Relator está presente. Mas como é um voto em separado e é uma matéria que é importante que haja discussão, porque na verdade nós vamos mudar a metodologia e a forma de calcular a questão do endividamento dos Estados, é importante que isso fique claro, transparente, e se alguém for contra, que levante razões de ser contra para que a gente possa efetivamente esclarecer essa questão.

Eu defendo a matéria, acho que nós vamos melhorar a transparência e a análise das contas dos Estados e o perfil de endividamento dos Estados, que hoje leva em conta somente as dívidas dos próximos cinco anos e nós vamos mudar o perfil para todo o endividamento do Estado. Portanto, não vai ser uma questão de análise conjuntural, vai ser uma análise mais estrutural da dívida do Estado, mas apesar disso eu solicito que seja retirado de pauta pela ausência do Senador Marconi Perillo, que tem um voto em separado, contrário ao meu projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Romero Jucá. Portanto, nós retiramos de pauta em deferência ao voto em separado do Senador Marconi Perillo. Nós vamos ao Item...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós estamos com o *quórum* já bastante comprometido--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --para os projetos terminativos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não. Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item nº 14... O item nº 09, aliás, que é terminativo, é um projeto da maior importância, do Senador Francisco Dornelles, que inclui outros segmentos no Projeto de Revitaliza, no Programa Revitaliza, que apóia o setor exportador, e que vem ao encontro, inclusive, da necessidade de apoio face à crise internacional que aflige financeiramente a todos.

Mas, mesmo não tendo *quórum* para o terminativo, eu iria pedir para retirar de pauta, porque eu preciso fazer uma adequação ao parecer, em função da alteração que foi incluída, importante, com a entrada em vigor da Lei nº. 11.786, de 25 de setembro de 2008. Agora, recente, da conversão da Medida Provisória nº. 429, que amplia substancialmente os recursos do

Programa Revitaliza e o rol de setores beneficiados. O PLS, em análise, altera o mesmo dispositivo, art. 2º da Lei 11.529/2007, e se não for alterado prejudicará o programa.

Para sanar esse problema é necessário adotar a redação em vigor, acrescentando apenas os setores não contemplados, que é o que o Senador Francisco Dornelles e eu próprio, com V. Exª., na discussão que tivemos, Senador Mercadante, ao longo de várias reuniões, para incluir segmentos importantes, como é o segmento da indústria madeireira, das oleaginosas, e outros segmentos que vão se beneficiar do programa revitaliza. Então, eu pediria a V. Exª. que fosse retirado de pauta, para que eu pudesse fazer a adaptação à nova lei que entrou em vigor, agora, dia 25 de setembro, e retornarei com o parecer, para ser pautado na reunião da próxima terça-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro pelo encaminhamento. Deixaremos, então, para o momento oportuno. Não havendo mais matérias prioritárias a serem tratadas, terminamos a nossa reunião e próxima terça-feira retomaremos a pauta. Obrigado pela presença de todos e um bom dia.

Sessão encerrada às 12h26.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Renato Casagrande, Serys Slhessarenko, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, César Borges, Pedro Simon, Mão Santa, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Gerson Camata, Valter Pereira, Wellington Salgado, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Jayme Campos, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Antonio Carlos Júnior, Rosalba Ciarlini, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, João Tenório e Osmar Dias e, ainda, dos Senadores José Agripino, Lúcia Vânia, Augusto Botelho e Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal. Deixam de comparecer os Senadores

Delcídio Amaral, Expedito Júnior, Romero Jucá, Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Kátia Abreu, João Vicente Claudino e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência dá início à Audiência Pública tendo a presença do Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, e do Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, como expositores, e, ainda, dos Senhores Nelson Barbosa, Secretário de Política Econômica, Alvir Alberto Hoffmann, Diretor de Fiscalização – Difis, e Alexandre Antonio Tombini, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro – Dinor, a fim de debater a evolução da crise financeira internacional, os seus possíveis impactos na economia brasileira e os mecanismos de políticas de salvaguardas e garantias de estabilidade do sistema financeiro pátrio. Após a exposição dos Exmos. Srs. Guido Mantega e Henrique Meirelles, usam da palavra os Senadores João Tenório, Pedro Simon, Renato Casagrande, César Borges, Raimundo Colombo, Flexa Ribeiro, Osmar Dias, Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Wellington Salgado, Arthur Virgílio, Antonio Carlos Valadares, José Agripino, Antonio Carlos Júnior, Valter Pereira, Gilberto Gollner, Eduardo Azeredo e Aloizio Mercadante. Após a arguição dos Senhores Senadores, os convidados fazem sua explanação final. A Comissão aprova o Requerimento, nº 36, de 2008-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, que autoriza, em seu art. 4º, a Caixa Econômica Federal a criar a subsidiária “Caixa – Banco de Investimento S.A.” com o objetivo de explorar, dentre outras, atividades no ramo da construção civil, com a presença da Sra. Maria Fernanda, Presidente da Caixa Econômica Federal, e dos Srs. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, Paulo Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil-CBIC, João Crestana, Presidente da Secov-SP e do Conselho Nacional da Indústria Imobiliária da CBIC, e Sérgio Watanabe, Presidente do Sinduscon-SP. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e três minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotíпия Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar início a nossa Audiência

Pública, para debatermos essa grave crise econômica financeira internacional e discutirmos também as medidas de políticas econômicas que estão sendo tomadas pela Fazenda e pelo Banco Central.

Eu já havia comunicado às lideranças, na terça-feira. Nós vamos iniciar a exposição com o Ministro Guido Mantega, iniciarmos a arguição, e, posteriormente, o Presidente do Banco Central, que tinha algumas responsabilidades, pela manhã, virá--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, os dois estarão juntos na Mesa?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. Vai começar primeiro o Ministro Guido, e, depois, o Presidente do Banco Central, porque--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas não estarão fisicamente juntos?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, poderão até estar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Seria melhor, daria a impressão de entrosamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente haverá. E um entrosamento bem mais consistente do que da oposição, nesse momento. Mas, de qualquer forma, é próprio da democracia a diferença.

Mas eu gostaria de dar início, então, a nossa audiência.

SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO (DEM-RN): Presidente, a oposição já está aqui, fisicamente junta, unida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria iniciar a nossa audiência, solicitando ao Senador Gerson Camata e Jayme Campos, se pudessem convidar o Ministro, para iniciarmos a audiência.

Bom dia a todos e todas. Agradeço--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Um minutinho só, Senador Arthur.

Eu queria agradecer a presença do Ministro Guido Mantega. Nós tínhamos previsto essa audiência para ser feita com antecedência, infelizmente tivemos dificuldades na articulação da agenda da equipe econômica, acabamos atrasando, mas acho que foi muito positiva a vinda do Ministro, terça-feira, ao Senado Federal. Pudemos ter, lá, um breve encontro com lideranças e senadores. Vários, que estão aqui presentes, participaram naquela oportunidade. E, hoje, nós vamos ter a chance de fazer um debate aprofundado com o Ministro da Fazenda, com o Presidente do Banco Central, de um tema que mobiliza, eu diria, toda a

sociedade brasileira, é o tema central da agenda da política internacional, que é esta grave crise financeira econômica mundial.

Nós, evidentemente, assistiremos, nos próximos anos, muitos livros de história, teses acadêmicas, ensaios, pesquisas, que vão tentar diagnosticar a origem da crise, seus desdobramentos, analisar as decisões das políticas públicas. Mas, nesse momento da história, é imprescindível que a gente possa [soa a campainha] analisar essa crise sem precedentes, na história recente – seguramente, a nossa geração não viu nada próximo ao que nós estamos assistindo – e buscar subsidiar e construir políticas públicas que possam, no âmbito do nosso País, mas também num protagonismo do Brasil nas articulações internacionais, buscar reverter esse cenário, estabilizar a situação macroeconômica, que vai exigir resposta sem precedentes, porque esta é uma crise sem precedentes.

Acho que nós não podemos esconder absolutamente nada, temos que ter transparência em relação à crise e às respostas e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de construir uma coordenação política, porque também estamos assistindo a maior coordenação política internacional, de toda a história do capitalismo, para o enfrentamento de uma crise.

Ontem mesmo, nova redução de juros sincronizada, fizemos essas operações de *swaps* – que também foi uma coisa bastante positiva –, o pacote de socorro financeiro de mais de seis trilhões e meio de dólares. Então, nós temos assistido, e tenho certeza que nós vamos, no âmbito do Congresso, construir um entendimento, uma parceria, de forma bastante madura, respeitando as diversas opiniões, sugestões, mas, sobretudo, construindo um grande pacto que permita amenizar o impacto da crise e preservar os interesses, especialmente da nossa população, do emprego da produção, que é o grande desafio deste momento.

Antes de iniciamos a exposição, eu vou dar a palavra ao Senador Arthur Virgílio, mas peço brevidade, para que a gente deixe para a fase de arguição o--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): -- debate sobre a matéria. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, até porque tem a ver com esse quadro todo que vivemos, eu estou apresentando à Mesa requerimento de convocação, porque a Constituição assim me obriga a fazer, mas que pode, obviamente, por gentileza, ser transformado em convite para o Ministro do Desenvolvimento, para que ele traga, com ele, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvi-

mento Econômico e Social; por uma razão bem simples, quando eu vi essa história do fundo soberano, eu dizia: “É uma tolice”. Depois, eu disse: “Puxa vida, a tentativa que eles fazem é de apreciar o dólar. Vamos discutir isso melhor”.

A gente percebeu... Acho que não tem nenhuma razão para nós fazermos, tomarmos qualquer medida que aprecie o dólar. Muito bem. Eu tenho uma tese – que vou sustentar nessa hora e, daqui, já faço o alerta, não chega a ser uma denúncia, mas é um alerta – de que o fundo soberano, hoje em dia, não teria outro papel senão capitalizar o BNDES, que tem sido, por incúria, descapitalizado nesse Governo.

Então, eu apresento aqui o requerimento de informação, neste momento, dizendo que ontem se jogou muito esforço útil em cima de algo absolutamente inútil para a solução da crise que aí está, que é o chamado fundo soberano.

O Brasil não tem as características de um país que deva ter um fundo soberano, não dispõe de uma... Posso... Me permite concluir?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Conclua.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não dispõe de uma commodity que desfrute de preços extraordinários e que precise, portanto, desse fundo bem aplicado para, na baixa dos preços dessas commodities, haver a compensação. Não é esse o nosso caso.

Então, eu, que prometo que não vou fazer nenhuma “passeata nacionalisteira”, lá fora, contra o bom acordo, o bom *swap* cambial com o capitalismo internacional, eu entendo que é bom que o Presidente Luciano Coutinho – é com ele que eu quero falar – que ele explique algo que, para mim, está muito claro; estão tentando capitalizar o BNDES, que foi descapitalizado, e vamos discutir as razões pelas quais houve a descapitalização do BNDES.

Então, a convocação chega às mãos de V.Exa., dentro de poucos minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho que foi muito positiva a intervenção do Senador Arthur Virgílio, porque, assim, ele já abriu para outros na linha de arguição, que ele já fez a dele, dentro do prazo regimental. Mas o requerimento, nós discutiremos no momento oportuno.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Nós já fizemos, inclusive, um requerimento, Sr. Presidente, para que a gente pudesse fazer a discussão do fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exatamente. Já tem um requerimento para fazer seminários sobre o fundo soberano,

audiências públicas, e nós incluiremos, evidentemente, a solicitação do Senador Arthur Virgílio--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

O meu intuito, Sr. Presidente, não é--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): -- dessa perspectiva.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

--contraditar o Senador Arthur Virgílio, até porque eu respeito a posição dele, mas eu tenho uma posição contrária. Eu acho que, independente da crise, o Brasil tem que se preparar, de forma estratégica, para o futuro. E o fundo soberano, na minha avaliação, é uma ação estratégica para que o Brasil possa ter uma reserva para ser usado numa hora de dificuldade. Se não puder ser capitalizado agora, que seja capitalizado posteriormente. Mas, ter aprovado o fundo, eu acho que é importante.

Só com respeito ao Arthur, só colocando a minha posição com relação ao fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa., inclusive é o autor. Mas vamos iniciar a nossa audiência e teremos oportunidade--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu tenho apenas urgência nisso, porque eu estou fazendo uma denúncia de que descapitalizaram o BNDES e, agora, estão tentando capitalizá-lo, via fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Arthur, vamos... Todos os senadores querem discutir a crise. No momento oportuno, V.Exa. pode retomar esse assunto.

Eu queria, antes disso, convidar o Senador Eliseu Resende, para nos acompanhar na Audiência Pública, aqui, na condição de Vice-Presidente da Comissão. Vamos dar início, então, à exposição do Ministro Guido Mantega. Depois, nós faremos o início das arguições, seguindo as inscrições e buscando a alternância, para assegurar o pluralismo das bancadas. E, como eu avisei, o Presidente do Banco Central – já avisei, na terça-feira, aos senadores – deverá atrasar um pouco a sua presença.

Então, nós vamos poder assistir a audiência, iniciar a arguição do Ministro da Fazenda e, posteriormente, debatermos com a presença do Ministro Henrique Meirelles, no momento oportuno.

Eu queria agradecer a presença, aqui, do nosso Vice-Presidente Eliseu Resende.

Vamos dar início... Eu queria também saudar a presença de Nelson Barbosa, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, e as demais autoridades, Melin, Chefe de Gabinete, e as demais autoridades da sua equipe, que estão presentes aqui na nossa Audiência Pública.

Com a palavra o Ministro Guido Mantega.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Eu queria cumprimentar o Presidente da CAE, as senadoras e senadores desta Comissão, os técnicos, funcionários, jornalistas e agradecer a oportunidade de estar aqui nessa Comissão, para fazer uma avaliação da crise internacional e suas repercussões sobre o Brasil e, também, expor, explicar, detalhar as medidas que o Governo brasileiro está tomando para enfrentar essa crise.

Eu vou apresentar um rápido *Power Point*, para me ajudar a ilustrar a minha argumentação.

Sem sombra de dúvidas, a crise internacional, ela é uma crise de grande proporção, talvez a maior que a nossa geração já assistiu. Ela é muito superior às crises que ocorreram na década de 90, que eram crises localizadas, não eram crises mundiais, sistêmicas, eram crises parciais que acometeram alguns países. Estou falando... [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria pedir que as pessoas, inclusive que não são senadores, mantenham o silêncio, se quiserem permanecer. Nós queremos aprofundar a discussão, extremamente complexa, e não é possível esse ruído o tempo inteiro. Por favor, silêncio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senadores também, não é? [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadores, seguramente, jamais teriam essa deselegância.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, mas nem os funcionários, senador. Agora, o PT virou elitista? Eu defendo os trabalhadores?

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria solicitar. Cacá, traz uma sopinha, que o Arthur, hoje, está um pouco nervoso para ajudar aqui a nossa sessão.

Com a palavra o Ministro.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Como eu dizia, então, esta crise é mais forte do que as crises que nós assistimos nos anos 90, que eram crises localizadas; crise do México, crise da Ásia, crise da Rússia. Eram crises também importantes, porém, cujos prejuízos podem ser computados em dezenas de bilhões de dólares. Esta crise que enfrentamos agora é uma crise que tem o seu epicentro nos países avançados – começou nos Estados Unidos, mas tem um forte envolvimento da Europa também – e é uma crise de trilhões de dólares de prejuízo. Portanto, é uma crise de uma magnitude muito maior.

Podemos dizer que é uma crise que afeta a praticamente todos os continentes e todos os países.

Portanto, uma crise sistêmica, ninguém escapa desta crise. Entretanto, ela atinge mais determinados países do que outro países. Os países mais atingidos por esta crise são justamente os países das economias avançadas, são os países que têm, normalmente, um crescimento mais lento, têm menos dinamismo nas suas economias, são economias mais antigas, têm um potencial menor de expansão do mercado consumidor, porque a população já está estabilizada, o consumo já se expandiu, então eles não têm muita capacidade de expansão do consumo. E, curiosamente, os países avançados são aqueles que têm os fundamentos econômicos menos sólidos.

Pegamos o exemplo dos Estados Unidos, que tem déficit fiscal, déficit comercial, tem vários desequilíbrios econômicos. Portanto, não tem fundamentos sólidos. Está certo que ele tem a maquininha de fazer dólares, que ainda é bastante importante. Mas não tem equilíbrio fiscal e, mesmo agora, são acometidos por uma inflação maior.

Além disso, são justamente esses países avançados que possuem as instituições financeiras mais fragilizadas, porque foram elas que cometeram as ousadias que hoje nos levaram a crise do *subprime*. Então, possuem ativos podres, ativos que – agora, não se fala mais podre, se fala tóxicos – que contaminam diversos setores da economia.

Os países menos atingidos por esta crise são os países emergentes dinâmicos, aqueles que têm o crescimento mais rápido, portanto, é importante poder enfrentar uma crise com um crescimento maior; que têm um potencial maior de expansão do mercado interno; portanto, numa eventualidade de uma diminuição do mercado externo, uma redução do comércio internacional, podem reagir, utilizando a expansão do seu comércio interno; que têm fundamentos macroeconômicos mais sólidos não é?

Então, houve uma inversão nos últimos 10, 15 anos, onde os países emergentes passaram a ter fundamentos econômicos mais sólidos do que os países avançados; ou seja, fundamentos fiscais, resultados fiscais melhores, acúmulo de reservas internacionais e, por último, cujas instituições financeiras possuem menor alavancagem, ou seja, se expuseram menos ao risco e têm menos ativos podres. Eu estou dizendo menos porque alguns países, alguns bancos de países emergentes tiveram envolvimento direto com o *subprime*, com as finanças americanas e européias. Então, foram atingidos. Eu estou fazendo aqui uma generalização. Mas outros não foram atingidos, não possuem ativos podres ou ativos tóxicos, como é o caso brasileiro.

Bom, quais são as vantagens específicas do Brasil, neste cenário? O Brasil tem uma condição mais favorável de enfrentar uma crise desta magnitude porque tem uma economia mais dinâmica – a economia estava crescendo e ainda está crescendo, possui muitas vantagens comparativas, por exemplo, a agricultura brasileira tem um alto índice de produtividade, talvez uma das maiores do planeta -, temos um grande potencial de mercado interno. O nosso mercado interno pode crescer fortemente, portanto, substituir eventual problema de demanda externa. Acumulamos reservas, durante este período, que são significativas, são menores do que as da China, evidentemente. As da China são dois trilhões de dólares, as nossas são pouquinho menos, mas já são reservas razoáveis para enfrentar problemas de escassez de dólares.

Temos um compulsório elevado, então... O compulsório elevado que, numa situação normal, até pode ser considerada um defeito, porque o compulsório, no Brasil, é um dos mais elevados do mundo. De fato, em condições normais, é até uma anomalia; em condições excepcionais, torna-se uma virtude, torna-se uma vantagem porque é como se fosse uma reserva de liquidez em reais, e nós temos essa reserva em valores elevados. O nosso compulsório atinge 260 bilhões de reais e pode ser usado para gerar liquidez.

Além disso, temos reservas de petróleo e gás, no longo prazo, que nos permite ter uma garantia de fornecimento e também nos possibilita aumentar as exportações. As nossas exportações são diversificadas, ou seja, não dependemos apenas de um ou outro país e podemos contar com uma gama maior de países. E nossa abertura comercial, aí, no sentido mais restrito, de exportações, porque a abertura comercial é a soma da importação com a exportação, mas eu estou me referindo só as exportações; elas representam 13% do PIB.

Portanto, o comércio exterior não nos afeta tanto quanto, por exemplo, no caso de China, cujas exportações representam 37% do seu PIB.

Então, havendo uma retração da economia mundial, aqueles países que dependem mais das exportações são naturalmente mais atingidos.

Além disso, o Brasil possui uma regulamentação financeira maior do que os países, do que os Estados Unidos e, mesmo, os países europeus, o que dá mais solidez ao nosso sistema financeiro.

Bom, esta crise, ela começou há mais de um ano atrás, mais precisamente, em agosto do ano passado, e, no primeiro momento, ela afetou mais os países avançados.

Então, aquilo que nos atingia era algo como uma redução das linhas de crédito. Porém, não chegavam

a nos causar nenhum grande impacto na economia brasileira, tanto que a economia brasileira continuou crescendo, apesar de alguns problemas que já eram causados por esta crise.

Na verdade, a nossa maior preocupação, no início deste ano, era com o choque de commodities, a elevação do preço das commodities, que causava uma pressão inflacionária, não só no Brasil, mas em todos os países do mundo. Tanto nos preocupamos com isso, que começamos a tomar medidas, no sentido de desacelerar um pouco a economia brasileira, para não fomentar uma inflação maior no mercado doméstico.

Essa primeira fase da crise internacional, que dura de agosto de 2007 a agosto de 2008, ela implicou na retração do crédito internacional. Ou seja, o crédito internacional começou já a se retrair nesse período e tornar-se mais caro. As taxas de juros, para quem queria tomar crédito no mercado internacional, subiram, também começaram a afetar a conta-corrente. Não só a crise financeira, também o choque de commodities implicou na redução dos saldos em conta-corrente – isso aconteceu aqui no Brasil também, o nosso saldo diminuiu, passamos de positivo para negativo na conta-corrente – e, também, porque houve um volume grande de remessa de lucros e dividendos, começaram a haver remessas de lucros e dividendos por parte das empresas estrangeiras que tinham que cobrir posições no exterior.

A segunda fase começa em setembro deste ano e é uma fase muito mais aguda, eu diria que a crise mudou de qualidade, a crise se aprofundou. A partir do dia 14 de setembro, nós tivemos uma sequência de problemas com os principais bancos norte-americanos, bancos europeus, eu diria que os maiores bancos do planeta foram afetados por essa crise.

Então, a crise que, num primeiro momento, apareceu mais como uma crise de liquidez, faltava liquidez, foi se tornando uma crise, também, de solvência, os bancos americanos, europeus apresentavam problemas de solvência. E criou-se também uma crise de confiança, houve uma redução da confiança nesses bancos, que acabaram perdendo ativos e as ações se desvalorizaram.

Eu não vou fazer aqui um relato dos vários bancos implicados nisso, os senhores cansaram de ler isso nos jornais. O fato é que, neste segundo momento, principalmente em setembro, houve o travamento do crédito mundial. Então, o crédito travou em escala mundial. Houve a interrupção das principais linhas de crédito. O interbancário foi interrompido, as instituições financeiras que tinham crédito, elas não disponibilizavam esse crédito para as outras instituições, porque não sabiam se essas instituições possuíam, ou não,

ativos tóxicos. Havia uma indefinição em relação a isso, uma desconfiança. Em função disso, não se faziam os empréstimos.

Nessa segunda fase, começam a aparecer, com mais nitidez, os prejuízos que foram acumulados por essas instituições financeiras, ao longo do período.

Na primeira fase, os prejuízos estavam ocultos, nós víamos apenas a ponta do iceberg, sabia-se que havia prejuízos, não se sabia qual era a magnitude desses prejuízos. Na segunda fase, os prejuízos vêm à tona e são de grande monta, a ponto de desvalorizar bancos tradicionais de grande envergadura.

Bom, com esse travamento do crédito, começa a haver um processo de desalavancagem dos bancos. Um dos problemas dessa crise foi o excesso de alavancagem, ou seja, operações de grande escala, excessivas, empréstimos sem cobertura de capital, e essas operações começaram a ser desmontadas. Portanto, uma redução forte do crédito internacional. E passou a haver uma migração dos capitais, porque esses bancos, esses fundos de investimento haviam feito aplicações especulativas, ou não especulativas, nos vários mercados mundiais; operações de *carry-trade*, ou seja, aproveitando um juro barato num país, para pegar emprestado e aplicar em países com taxas de juros mais elevadas. Então, foram feitas várias operações de *carry-trade*, aplicações em bolsa de países emergentes, aplicações em renda fixa e etc.

Nessa segunda fase, com essa escassez de crédito, há o desmonte dessas operações de *carry-trade*. Portanto, um retorno dos investimentos, uma redução dessas aplicações e a volta desses créditos para os fundos de investimento, para suas matrizes que estavam com carência de capitais para cobrir as posições.

Nesse sentido, passa a correr uma desvalorização da maioria das moedas do mundo, uma desvalorização forte de todas as moedas. A saída de dólares de todos os países implica na desvalorização das moedas. As únicas moedas que se valorizaram é o iene, porque o iene é a moeda que apresentava a menor taxa de juros e era o iene que dava origem as posições de *carry-trade*. Você tomava emprestado no iene com juros de 0,5%, ou um pouco mais do que isso, para aplicar, nos outros países, a 5, 6, 12, 13 %. Então, o iene se valorizou, e o dólar como a moeda que viabiliza todas essas operações.

Bom, quais são as perspectivas para essa crise? Eu acredito que essa crise, ela ainda vai ter uma longa duração, mas não necessariamente com esta face aguda que ela se encontra nesse momento, não nessa forma tão aguda que travou realmente todas as operações do mundo. Ela deverá ser uma crise prolongada, para a absorção de todos esses ativos podres,

essa desalavancagem, mas eu acredito que essa fase aguda, que nós passamos a viver a partir do dia 14 de setembro, quando a Lehman Brothers entrou em concordata, o Governo Americano permitiu que essa empresa entrasse em concordata, eu acredito que nós poderemos estar entrando numa fase mais amena da crise. Não com menos gravidade, a crise continuará uma crise grave, porém, não será tão aguda quanto estava nesse um mês e meio que passamos, entre setembro e outubro.

A razão disso é que os Estados todos se mobilizaram e tomaram medidas de grande amplitude, medidas que nunca foram tomadas pelos Estados no mundo. E essas medidas, de grande impacto, evidentemente conseguiram dar uma abrandada nessa crise, abrandaram a crise, restabeleceram um pouco da confiança, de modo que o sistema começou a dar sinais que volta a funcionar. Estou dizendo ainda que são sinais, eu não tenho certeza que a fase aguda já foi ultrapassada, mas me parece que começa a voltar, por exemplo, as operações de interbancário.

Nós podemos ver a queda da libor. A libor é a taxa que, em geral, é utilizada para as operações do interbancário, ela tinha atingido um patamar muito elevado, quase 6% – para o padrão internacional é elevado -, e ela já está... Ontem, ela estava a 3,48, portanto, demonstrando que já começa a se fazer operações interbancárias no sistema internacional.

Os pacotes, europeu e norte-americano, portanto, são pacotes amplos, de grande intervenção na economia e contam com a dificuldade, que são medidas inéditas. Portanto, os Estados não estavam preparados para tomar essas medidas excepcionais. Isso significa que elas ainda não foram postas em prática, na sua totalidade. Até você engendrar a medida, concebê-la e, depois, transformá-la numa ação prática do Estado, ainda isso não ocorreu, pela dificuldade que você tem, por exemplo, do Estado americano comprar os ativos tóxicos. Não se sabe como ele vai comprar, se vai comprar com preço alto, preço baixo, para onde vai isso. Então, existem algumas indefinições e uma dificuldade natural dos Estados, que não estavam aparelhados para enfrentar essas crises, de modo que eles possam criar os instrumentos que foram criados, aperfeiçoar esses instrumentos e colocá-los em prática. Isso vale para os Estados Unidos, Europa e vale para o Brasil também.

Portanto, eu acredito que esses instrumentos vão mitigar a crise, vão tirá-la da situação aguda. Porém, ela vai ainda continuar ocorrendo principalmente nesses países mais atingidos.

Portanto, nós vamos continuar, no mundo, com o crédito restrito e com o custo maior das operações

de crédito, em função da desalavancagem que vai ocorrer. Então, o cenário para os próximos meses é de juros mais altos, crédito mais restrito e, portanto, uma desaceleração da atividade econômica. É inevitável, nesse cenário, uma forte desaceleração econômica dos países avançados.

Os países avançados já estão com uma desaceleração econômica, provavelmente eles terão recessão. Recessão é quando o crescimento é negativo por dois trimestres consecutivos. O Reino Unido já apresentou um trimestre de crescimento negativo. Portanto, outros países logo apresentarão taxas negativas de crescimento. O esforço é para não permitir que essa redução do crescimento seja aguda, de forma que a recessão se transforme em depressão. Então, a luta dos países avançados é impedir que os países avançados caiam numa depressão econômica, como aconteceu nos anos 30. De qualquer forma, haverá uma desaceleração da economia mundial.

Bom, eu não vou me deter muito na análise do pacote americano, pacote europeu. Quais são os impactos imediatos sobre o Brasil? Agora, eu estou falando principalmente a partir do dia 15 de setembro. Porque, até o dia 14 de setembro, os impactos sobre a economia brasileira eram brandos. Havia impacto, sim, havia menos crédito internacional, havia menos aplicações de investidores estrangeiros, por exemplo, na Bolsa ou nas operações de abertura de capital das empresas. Portanto, as fontes de financiamento externo já haviam diminuído consideravelmente. Porém, a partir do dia 15 de setembro, nós passamos a ter uma escassez total de crédito em dólares.

Os bancos que financiavam, os bancos estrangeiros que financiavam os bancos brasileiros pararam de fazê-lo ou reduziram essas operações a um patamar muito baixo. Então, as linhas de financiamento à exportação, linhas de ACC e ACE, elas, num primeiro momento, foram reduzidas ao mínimo. Nós notamos também um certo empossamento de liquidez. A liquidez começa a ser reduzida aqui dentro, porque houve saques de fundos de investimento em relação, principalmente, a bancos médios e pequenos.

Esses bancos, apesar de terem carteira sólida, ter uma situação sólida, ficaram com problemas de liquidez que foram detectados pelo Governo e foram divulgados. Então, os bancos que possuíam liquidez, nesse primeiro momento, tomaram uma postura de proteção, de prudência e procuraram ficar mais líquidos, portanto, liberando menos créditos. Então, houve um certo empossamento, num primeiro momento, da liquidez e, certamente, um grande encarecimento do crédito no Brasil. Então, o crédito encareceu, as taxas de juros subiram, e o setor produtivo passou a pagar

taxas maiores. Outra consequência importante foram perdas patrimoniais dos agentes privados que estavam no mercado acionário e mercado de derivativos.

O mercado acionário eu não preciso dizer, todo mundo vê as cotações da Bolsa diariamente, houve perdas importantes. Uma parte dessas perdas foram de aplicadores externos que saíram da Bolsa, também houve aplicadores internos, e também no setor de derivativos. Uma parte das empresas brasileiras, principalmente empresas ligadas à exportação--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Ministro, permite, Ministro, uma interrupção bem rápida.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Presidente, o Presidente Meirelles atrasou por um compromisso, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele tinha algumas tarefas no Banco Central, avisou terça-feira, avisei a todos os líderes que estavam na reunião com o Presidente da Casa que ele chegaria mais tarde.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu estou preocupado, que, a última vez que ele atrasou, na Câmara, saiu uma MP. Hoje não sai, não é?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, hoje não sai.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos continuar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não sai? Graças a Deus. Obrigado.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Desculpe, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos continuar nossa exposição para manter... As pessoas estão interessadas nesse assunto, eu acho que é coisa gravíssima, de grande interesse público. Eu pediria ponderação, e cada um falaria no momento da arguição.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Só para dar um esclarecimento. Na semana passada, quando nós fomos convidados a vir aqui, a esta Casa, a situação dos mercados era muito mais turbulenta, Senador Arthur Virgílio, essa foi a razão pela qual nós pedimos se poderíamos ser dispensados, naquela ocasião, de virmos aqui, para que viéssemos num dia mais tranquilo. Hoje, por exemplo, é um dia mais tranquilo. Naquela ocasião, nós tínhamos que ficar monitorando os mercados, para tomar medidas, de modo a impedir que houvesse alguma consequência maior.

Então, essa é a razão. Nós tentamos também não ir à Câmara, mas não foi possível, já havia sido feita a convocação dos Parlamentares. Então... Lá também

aconteceu isso, fomos os dois, e, depois, o Presidente do Banco Central se retirou, porque sempre um dos dois tem que estar atento para, em eventualidade, tomar medidas emergenciais. Então, não é especificamente por causa de uma elaboração de uma Medida Provisória, mas é por causa que, quando o--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Muito obrigado, Ministro.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: --mercado está mais turbulento, nós precisamos ficar atentos.

Bom, como eu dizia, houve um segmento dos empresários brasileiros, que entrou, está no mercado de derivativos. O mercado de derivativos existe no mundo inteiro, é um mercado que normalmente é utilizado para fazer *hedge*, para dar garantias aos exportadores em relação ao câmbio, mas que alguns podem utilizar também como um mercado para fazer apostas, para fazer apostas em mudanças de câmbio e mudanças de juros, e também preços de mercadorias.

Então, essa exposição em derivativos, quando houve a flutuação do real, o real se desvalorizou fortemente, em alguns dias, isto causou prejuízos ou causou a necessidade de cobrir cobertura de margens na BM&F. É assim que funciona o mercado. Quando há prejuízos, quando há uma flutuação forte do câmbio no sentido contrário àquele da aposta que foi feita, aquele que fez a aposta tem que cobrir margens e dar garantias à BM&F. Então, isso causou alguma conturbação durante alguns dias, e algumas empresas foram atingidas, isso é de conhecimento público, porque elas vieram a público declarar os prejuízos que tiveram. Empresas sólidas passaram por esse problema pontual, e algumas liquidaram suas posições, eu acho que todas estão liquidando suas posições. Portanto, esse problema está em vias de ser superado.

Também tiveram prejuízos aqueles empresários que tinham créditos em dólares, que tinham empréstimos em dólares e, portanto, com essa oscilação forte do dólar, também tiveram que cobrir margem ou tiveram que pagar juros maiores. Então, nesse período, nós notamos um desmonte do *carry-trade*, como eu havia dito, saída forte de capital externo, da Bolsa de renda fixa e de mais ativos no Brasil, que foi o que causou essa desvalorização mais acentuada do real, nesse período.

Bom, quais foram as respostas do Governo? No primeiro momento, o Governo tinha que dar liquidez ao mercado. O problema principal era o travamento da liquidez. Então, era preciso dar liquidez para o sistema financeiro, porque, se o sistema financeiro não funciona, as atividades econômicas ficam paralisadas. Então, nós procuramos liberar parcelas do compulsório. As parcelas que foram liberadas são fundamentalmente

o compulsório remunerado, a parte do compulsório que nós remuneramos com a taxa Selic. Então, esse foi liberado, colocamos uma possibilidade de liberação de 100 bilhões de reais e liberamos uma parte desses 100 bilhões, porque uma parte dessa liberação é condicionada à utilização do recurso, em determinadas situações.

Por exemplo, liberação de recursos para os bancos que estavam comprando carteiras dos bancos menores, que tinham problemas de liquidez. Então, foi liberado um crédito especial para isso. Também passamos a utilizar operações de *swap* cambial. O *swap* cambial é uma operação de mercado futuro. Na verdade, você não libera o dólar, propriamente dito, você fica numa posição vendida de dólar, no mercado futuro, dando liquidez para aqueles que estão numa posição comprada de dólares no mercado futuro. Então, o estresse aí é daqueles que precisam de dólares ou para liquidar aquelas operações que vimos dos derivativos ou para a saída de capitais.

No caso dos derivativos, embora sejam derivativos em dólares, na verdade, não são dólares que são movimentados. As operações são feitas em reais. Apenas se utiliza o dólar, no caso do derivativo cambial, como referência, e o que se cobre é a diferença entre o valor que foi apostado e o valor da flutuação.

Então, nós colocamos... O Banco Central, que estava numa posição comprada de *swap*, disponibilizou essa posição comprada, tinha 23 ou 24 bilhões de dólares de operação comprada – isso não é computado nas reservas, não tem nada a ver com as reservas –, passou a disponibilizar esse *swap*, inclusive realizando lucros, porque, quando ele teve que ficar na posição comprada, ele comprou dólar a 1,55, a 1,60, 1,65 e passou a disponibilizar dólar a 2,10, 2,20, etc. Portanto, não estava fazendo nenhum favor ao setor privado, estava realizando lucros, tanto que o lucro do Banco Central, esse mês, será elevado. Depois, o Presidente Meirelles poderá dar mais detalhes desse assunto.

Então, a operação de *swap* cambial, recentemente, nós colocamos a possibilidade de 50 bilhões de dólares para cobrir as operações de *swap* cambial. Como eu disse, não tinha nada a ver com as reservas, é apenas uma operação de mercado futuro.

Além disso, nós solicitamos maior ação dos bancos públicos. Então, uma outra vantagem que o Brasil tem, além de ter reservas cambiais, além de termos o compulsório elevado, nós estamos também com bancos, temos os bancos públicos que, nesse momento, eles se fortalecem. Por quê? Quando há alguma preocupação dos correntistas, eles vão para os bancos públicos. Os bancos públicos, nesse momento, acabam sendo receptores de poupança, receptores de

ativos. Então, cabe a eles recolocar essa liquidez em circulação.

Então, os bancos públicos, juntamente com os bancos privados que tinham mais liquidez, passaram a dar liquidez ao mercado, ou seja, provendo liquidez às instituições que necessitavam, através da compra de carteiras. Essas operações são operações exclusivamente de mercado, o Governo não tem nada a ver com elas. A única coisa que nós fazemos é liberar compulsório para as instituições que desejam fazer essas operações, para que possam fazer essas operações. As operações são feitas dentro das regras de mercado, operações com taxas de mercado, feitas pelas instituições.

Então, nós sabemos que várias instituições privadas e as públicas estão fazendo essas compras de carteira, de modo que aliviaram, estão aliviando a liquidez desses bancos. Mesmo para fazer essas operações – elas não são operações usuais, se fazem só numa situação excepcional –, houve um tempo para que elas comesçassem a serem postas em prática. Então, os bancos tiveram que avaliar essas carteiras, tiveram que analisá-las, verificar sua solidez, e isto fez com que o início dessas operações de compra de carteira demorassem duas a três semanas, e, agora, elas estão sendo feitas a todo o vapor.

A última medida, nesse sentido, foi uma liberação de mais recursos para o FGS(sic), Fundo Garantidor de Crédito, que é um fundo que foi criado para garantir os depósitos bancários. Este fundo possui recursos, acumulou recursos ao longo deste ano, e nós permitimos a liberação de compulsório para a antecipação de cotas do FGC. Porque quem paga as cotas são os próprios bancos privados. Então, os bancos privados puderam antecipar a liberação de cotas para o FGC, colocaram mais seis bilhões no FGC. Então, também, aí, não tem nenhum favor que está sendo feito. E, com esses seis bilhões, eles estão sendo disponibilizados para a aquisição das carteiras dos bancos que precisam de liquidez.

E dessa maneira, eu acredito, agora, depois de passado cerca de um mês e meio dessa situação mais complicada, que nós estamos conseguindo dar liquidez ao sistema bancário. O sistema bancário já está respirando mais. Também procuramos garantir os recursos do BNDES. O BNDES recebeu aporte de capital. Queria dizer ao Senador Arthur Virgílio, nós aumentamos o capital depois de muitos anos sem aporte de capital. Aliás, eu, quando era Presidente do BNDES, eu reclamava por aumento de capital. Nós conseguimos, em 2006, se não me engano, ou 2007, aumentar o capital do BNDES.

Então, o capital do BNDES está aumentado, sim, e tem um volume de recursos maior, disponível para poder emprestar para os investimentos e, hoje, desempenha um papel fundamental. Ele possui uma carteira, para o ano de 2008, de cerca de 90 bilhões de recursos que estão sendo colocados para os investimentos, para os projetos de investimento que estão sendo apresentados para o setor privado.

Além disso, havia uma preocupação com o setor agrícola, com a safra 2008/2009, porque as tradings ficaram com menos recursos, não podiam financiar. Eu fiz reuniões com eles, se declararam com poucos recursos para financiar. Então, nós antecipamos o desembolso do Banco do Brasil – o Banco do Brasil é o principal financiador da agricultura -, e ele antecipou seus desembolsos, de modo a viabilizar a implantação da safra 2008/2009. Além disso, liberamos uma parte do compulsório diretamente para a safra. Então, aumentamos o recurso, a exigibilidade que se faz com os bancos para o financiamento da safra de 25 para 30% dos depósitos à vista. Então, aumentamos mais cinco e meio bilhões de disponibilidade e, recentemente, aumentamos também a parte da poupança rural, destinada para o financiamento agrícola. Essa medida já foi tomada? Está na 443?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, essa está--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ah, não, essa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] de hoje.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ah, na Resolução do Conselho Monetário que faremos hoje.

Bom, antecipação... Outro problema que foi detectado era a escassez de capital de giro para o setor de construção civil, é um setor que investiu muito nos últimos dois anos, está com vários projetos em curso e se ressentiu da falta de capital de giro. Então, nós anunciamos, ontem, que está sendo criada uma linha de capital de giro, a ser administrada pela Caixa Econômica – porque é a Caixa Econômica que lida com o setor habitacional -, vai utilizar o recurso da poupança e, para que esta operação possa ser efetivada, estaremos enviando uma Medida Provisória. Senador Arthur Virgílio, estou antecipando aqui uma Medida Provisória, para dar garantia de uma parte desse recurso de capital de giro que vai ser desembolsado para a construção civil.

Então, hoje, eu tenho oportunidade de anunciar, com antecedência, uma Medida Provisória que virá. Hoje, nós temos a possibilidade de respirar mais e, portanto--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Parabéns, Ministro, obrigado. V.Exa. me cobre de gentilezas.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, além disso, queria dizer que o sistema financeiro brasileiro, ele é muito mais regulado que o sistema financeiro americano e europeu, como eu já havia mencionado. Eu não vou entrar em detalhe, mas, no sistema BM&F, nós temos as câmaras de compensação, as *clearing houses*, que são câmaras que exigem depósitos para cada uma das operações que são realizadas; exigem essa cobertura de margem, quando há um descasamento das operações, reduzindo o risco de inadimplimento.

Para os senhores terem uma idéia, hoje, na Bolsa de Mercadorias e Futuros, nós temos depósito de 120 bilhões de reais, para darem cobertura e garantia às operações que são transacionadas lá. Portanto, são feitas com forte cobertura, de modo a diminuir o risco. Não quer dizer que isso elimine todo o risco. Eu acho que não há como eliminar o risco de uma economia capitalista. É impossível, principalmente com a criatividade que existe do setor financeiro. Porém, nós podemos minimizar, reduzir o risco, tomando medidas como... Por exemplo, no Brasil, os chamados fundos de *hedge*, lá fora, aqui são chamados fundos multimercados, eles têm que fazer marcação a mercado diária. Na CVM, a CVM tem a posição patrimonial.

Portanto, se há perdas patrimoniais, elas são conhecidas diariamente, ao contrário do que acontece nos Estados Unidos e na Europa que, até hoje, você não sabe exatamente quais são as perdas de cada uma daquelas instituições que os senhores viram mencionadas. Portanto, um sistema fortemente garantido.

Mas o que dá robustez à economia brasileira e nos deixa em condições favoráveis para o enfrentamento dessa crise é que a economia brasileira vem apresentando um crescimento sustentável. Eu aqui estou apresentando os dados apenas dos últimos trimestres. O que interessa é aquela linha vermelha que diz que, no último semestre, no primeiro semestre deste ano, nós estávamos com um crescimento do PIB da ordem de 6%. Portanto, um crescimento bastante sólido que já vem ocorrendo há algum tempo, que nos dá margem até para uma desaceleração. Que uma coisa é você desacelerar a economia quando o seu crescimento é de 2%, 2,5%, você tem que desacelerar. Se você desacelerar 1,5, 2%, você vai para zero. Outra coisa é você desacelerar uma economia que está num patamar de 6%. Então, você pode desacelerar e ainda manter um crescimento positivo importante.

Os pilares de sustentação deste crescimento brasileiro estão aí, que são: o investimento, e aí nós temos

o crescimento do investimento, um trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Então, o último número que nós temos ali é o segundo trimestre de 2008, com o crescimento de 16% em relação ao igual trimestre do ano passado. Portanto, um crescimento bastante expressivo, bastante robusto. Então, mesmo que houver uma desaceleração do investimento, ele ainda estará em patamares elevados. O que dá sustentação a esse investimento é o mercado consumidor amplo que temos no Brasil, que vem, também, se fortalecendo. Consumo doméstico, o último trimestre que temos notícia 6, 7, crescendo a 6, 7, que alguns acham até elevados demais. Portanto, merece uma desaceleração para ficar em linha com o crescimento do PIB de 4,5 e 5%.

Então, é isso que dá consistência à economia brasileira. A inflação sob controle. É claro que nós não passamos ilesos pelo choque de commodities, pela elevação do preço das commodities. Então, a nossa inflação subiu nos últimos meses, aonde o último, a última torre azul é a inflação de setembro, medida pelo IPCA, 6, 3. E o que vem depois é uma projeção, mostrando que, apesar desse surto inflacionário que, por sinal, acometeu o mundo todo – e o Brasil foi um dos que teve o melhor desempenho inflacionário, ou seja, menos inflação – a inflação subiu menos no Brasil do que nos outros países. Nós estamos, apesar disso, ainda dentro dos parâmetros do nosso sistema de meta de inflação.

Uma vantagem que temos é que nós fizemos uma diversificação das exportações brasileiras, a nossa pauta se diversificou. Até 2002, nós dependíamos mais dos países desenvolvidos, 62% das nossas exportações tinham como destino os Estados Unidos e a União Européia, que são os candidatos a terem uma desaceleração maior. Portanto, agora, nós temos... Dependemos mais dos países em desenvolvimento, cuja desaceleração certamente será menor do que a desaceleração dos países desenvolvidos, o que significa que nós temos alguma vantagem no setor exportador.

No setor de capitais, movimento de capitais, temos tido um volume de investimentos forte, que estava sendo projetado, em 2008, para 35 bilhões de dólares. Eu não sei se vai continuar nesse patamar, há uma indefinição em relação a isso. De qualquer forma, esse investimento estava cobrindo o saldo negativo da conta-corrente, e eu acredito que ainda poderá fazê-lo nos próximos anos. O movimento cambial, até setembro, foi positivo. O saldo comercial, ele cobria perfeitamente a saída de capitais. No mês de outubro, ele ainda não terminou, que foi, talvez, o pior mês até agora, em termos de movimento de capitais. Nós temos um movimento negativo porque o saldo comercial não cobriu a

saída de capital financeiro, mas, felizmente, nós temos um volume de reservas que nos permite dar tranquilidade, que nos permite passar por essa turbulência com maior tranquilidade. Não digo com tranquilidade, ninguém fica tranquilo numa situação dessas, mas com mais conforto, vamos dizer assim, porque elas permitem enfrentar algum ataque que possa haver à nossa moeda.

Os senhores podem ver que foi justamente nos últimos dois anos e meio que nós elevamos consideravelmente as nossas reservas e, apesar dos leilões que estamos fazendo, leilões de dólares, no mercado spot, ainda temos reservas, em torno de 200 bilhões de dólares. Então, podemos dizer que passamos, talvez, pela pior fase desta crise financeira. Talvez, eu não tenho certeza. Mas eu acredito que a pior fase foi os meses de setembro e outubro. Passamos por essa pior fase, mantendo os 200 bilhões de reservas em dólares, o que é muito importante.

A nossa vulnerabilidade externa foi reduzida. O fato de termos essas reservas significa que, quando o dólar se valoriza – como as reservas são em dólares –, a nossa dívida líquida, ela diminui, ao contrário do que acontecia no passado. Por exemplo, em 2002, 2003, a nossa dívida possuía títulos cambiais, títulos indexados ao câmbio. Significa que, quando o câmbio subia, quando subia o dólar, a nossa dívida aumentava e, portanto, também, o serviço da dívida. E aqui nós temos uma situação inversa; quando sobe o dólar, a nossa moeda se desvaloriza, nós temos uma diminuição da nossa dívida, o que é uma grande vantagem.

Bom, nós temos, também, hoje, o resultado fiscal bastante favorável. Aí nós temos o resultado de janeiro a agosto, hoje será divulgado o resultado de setembro, posso dizer que está em linha com isso que está sendo apresentado aqui. Nós acumulamos, de janeiro a agosto, um superávit primário de 5,78. É o maior superávit, de janeiro a agosto, que foi registrado, desde que a série histórica foi implantada. O mesmo digo do nominal, temos um déficit nominal de pouco mais de 0,5% do PIB e também é o menor da série histórica. É bom, num momento como esse, termos uma situação sólida do ponto de vista das reservas.

Portanto, nós continuamos a nossa trajetória de redução da dívida líquida. Antes de haver essa valorização do dólar, a nossa dívida, em 2008, estava em 40,7%. Portanto, mesmo sem a ajuda do dólar, ela já estava menor do que estava em 2007, perseguindo essa trajetória de redução da nossa dívida. Agora, com a valorização do dólar, ela está... Na verdade, ela é menor do que 38. 38, eu não sei qual foi o dólar, deveria ter sido colocado ali qual é o dólar. Deve ser 1,90, isso deve ser um dólar de 1,90. Com o dólar a

2,10, a nossa dívida vai para 37% do PIB. Mas é passageiro, o que importa é esperar a definição de um dólar de equilíbrio para sabermos exatamente qual é a nossa dívida.

Esse índice é o Índice de Basiléia, que mostra que os bancos brasileiros são menos alavancados do que os bancos, os maiores bancos do mundo. O Índice de Basiléia recomendado é manter 8% do capital em relação aos empréstimos efetivados, e, no entanto, o Brasil já adotou 11% por medida cautelar, e nós estamos praticando um percentual maior. Significa, traduzido em miúdos, que a alavancagem dos bancos brasileiros é de cerca de cinco vezes o capital próprio, e que, em contrapartida, a alavancagem dos bancos americanos deve ser o dobro ou mais do o que dobro. E há bancos de investimento que estavam trabalhando com uma alavancagem de 30 vezes, 35 vezes o seu capital. Portanto, temos uma posição bastante cautelosa em relação à alavancagem, o que nos expõe menos ao risco.

A rentabilidade dos bancos brasileiros também é um fator de solidez. Ali é a rentabilidade sobre ativos. A dos bancos brasileiros, cerca de 3%, mais de 3% contra 1% dos bancos americanos. Então, isso significa maior capacidade de capitalização, ativos próprios e, portanto, resistência maior a uma crise dessa magnitude. Não só os bancos estão mais sólidos, como também as empresas brasileiras possuem hoje uma rentabilidade maior. Ali está a rentabilidade das 500 maiores sociedades anônimas brasileiras.

A taxa de rentabilidade... A rentabilidade sobre patrimônio líquido. Os senhores podem observar como houve um aumento expressivo da rentabilidade dessas empresas, a partir de 2003, dando condições de essas empresas fazerem maiores investimentos ou mesmo resistirem a uma falta de liquidez de capital, como se coloca num cenário como esse.

Portanto, para finalizar, eu queria dizer que, com esta situação econômica que temos hoje no Brasil, com esta solidez dos fundamentos econômicos, temos condições mais favoráveis de enfrentar esta forte crise econômica que ocorre no mundo todo.

É claro que temos que resolver os problemas emergenciais, não podemos deixar faltar liquidez, temos que reconstituir as linhas de crédito. Temos que manter os programas de investimento que estão colocados, os programas de investimento do Governo. E, depois de tomarmos as medidas emergências, que são essas que os senhores estão vendo, as medidas provisórias que os senhores conhecem, as resoluções do Conselho Monetário Nacional, os decretos, etc., nós teremos que fazer uma política anticíclica, ou seja, não permitir que o nível de crescimento caia

abaixo de determinado patamar. É claro que haverá uma desaceleração, não dá para manter a economia crescendo a 6%, 5,5, como cresceu o ano passado. Porém, é possível manter ainda um crescimento bastante razoável para a economia brasileira.

O fundo soberano é importante, menos pela sua função cambial, e aí concordo com o que foi dito pelo Senador Arthur Virgílio. Nesse momento, não há preocupação em usar o fundo soberano para diminuir a valorização do real. Essa função, nesse momento, não é necessária. Mas a principal função do fundo é uma função fiscal, é uma função de aumentar a poupança fiscal do Governo, é permitir que se faça mais 0,5% de poupança fiscal, esse é o objetivo principal. E nós já, por conta do fundo, já estamos fazendo essa poupança. Nós já deixamos de gastar 0,5% a mais dos recursos do Governo, de modo a perseguir um superávit primário maior e esperando que esse fundo seja aprovado, para colocarmos os recursos neste fundo.

Então, a função principal, nesse momento, é essa: fazer uma poupança fiscal maior, para termos os fundamentos fiscais mais sólidos. E, segundo lugar, a segunda função importante é que nós teremos recursos para fazer uma ação anticíclica. Se houver, de fato, uma desaceleração importante da economia mundial e uma desaceleração também da economia brasileira, nós teremos recursos para colocar na economia, de modo a neutralizar uma desaceleração maior. Então, esta é a função do fundo anticíclico: permitir um crescimento mais equilibrado de longo prazo.

Obrigado, Presidente Mercadante, estou à disposição para responder às perguntas.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Ministro Guido Mantega, pela exposição, pela clareza. A apresentação já foi distribuída para todos os Srs. Senadores. Nós temos 24 senadores inscritos para a fase de arguição. Nós vamos fazer alternância entre as legendas partidárias. Havia três autores de requerimento, eu mesmo, Senador Pedro Simon e Senador João Tenório.

Vamos iniciar, portanto, com o Senador João Tenório, primeiro inscrito. Eu vou solicitar aos senadores a arguição de três minutos, para que todos possam falar. Mesmo porque, nós teremos, depois, a arguição do Ministro Henrique Meirelles, e nós poderemos repetir as intervenções. Assim, nós faremos em dois blocos: ao Ministro Guido e, depois, ao Ministro Henrique Meirelles.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se nós fizermos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Por três minutos, eu terei que me reinscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há problema de reinscrição. A nossa sugestão é que nós mantivéssemos a lista de inscrição.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A mesma inscrição.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A mesma lista. E, depois, poderão fazer arguição--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas aí não se ouve Meirelles, porque não é possível ouvir tudo isso e, depois, tentar sintetizar as críticas e até algumas concordâncias em três minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Qual é a alternativa que nós temos? O regimento prevê--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não sei, não se ouvir Meirelles. Vamos ficar--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós podemos fazer, então, até quatro minutos a intervenção. E assim, nós contemplaremos todos os senadores que têm interesse na--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu me reinscreverei, Sr. Presidente, eu me reinscreverei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há problema. V.Exa. tem direito a--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Já pode até providenciar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --reinscrição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [ininteligível] nós já vamos descontinuar todas as intervenções que fez. Senador Flexa Ribeiro com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria consultar V.Exa., a audiência era com a presença do Ministro Guido e o Ministro Meirelles, para que a gente pudesse ter--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, foi comunicado na terça-feira... V.Exa., eu fiz no início da sessão. O Ministro Henrique Meirelles comunicou, já na terça-feira--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, que ele atrasaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --e eu comuniquei a todos os senadores que ele atrasaria e chegaria, seguramente, antes do meio-dia. Então, estamos dentro do prazo previsto, e ele chegará. Vamos dar início--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, a minha pergunta é se o Ministro Mantega vai se ausentar ou permanece com a presença do Ministro Meirelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, ele permanecerá durante todas as arguições que forem feitas. Por isso que nós temos que ter também uma certa razoabilidade do ponto de vista do tempo das intervenções. Ele permanecerá.

Vamos iniciar, então, a intervenção. O nosso Senador João Tenório é o primeiro inscrito.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, Sr. Ministro Mantega, evidentemente que esta crise, como era de se esperar, afeta de uma maneira direta toda a economia real brasileira. Entretanto, o faz de maneira diferenciada, em função evidentemente da reação que cada setor se submete e reage ao estado de coisa que foi implementado nas economias mundiais e, particularmente, na brasileira.

Evidentemente que um dos setores que primeiro sofreu, e sofreu de uma maneira densa e intensa, foi o setor de exportação, porque o setor de exportação tem uma linha de financiamento, digamos assim, que ela é uma cadeia do comprador final, ao banco que financia o comprador final, que financia trade, ao banco que financia trade, que financia ao produtor. Então, é uma linha, é uma cadeia de, digamos assim, de linha de crédito, que chega ao produtor ou não. E houve, na verdade, uma absoluta, pelo menos por um tempo, por um período, uma absoluta interrupção desse processo de financiamento. Tanto é verdade que o Governo, de imediato, imaginou tomar algumas medidas que viessem, senão resolver na sua totalidade, pelo menos, atenuar a situação desse setor.

E mais. Pegou o setor, como nós dizemos lá na minha região, de calça curta, porque o setor que vinha submetido a um, digamos assim, uma apreciação cambial do real da maneira que vinha, ele estava sofrendo, sem sombra de dúvidas, uns segmentos a mais, outros a menos, mas, de modo geral, sofrendo uma descapitalização evidente. Então, o setor se encontra descapitalizado, pelo menos as médias e pequenas empresas eu posso assegurar à V.Exa. E, além disso, submetido a um regime de crédito absoluto, uma dieta insuportável para aqueles que estão capitalizados, quanto mais os que não estão.

E mais. O setor de exportação tem alguns segmentos dentro dele, tais como: segmentos de commodities e, sobretudo, de commodities agrícolas, que tem

uma defasagem, uma certa defasagem entre a produção e a comercialização. Normalmente, são produzidos, num período de tempo menor, grãos, em termos de quatro meses, e outras atividades mais longas, seis meses, mas tem uma comercialização também longa. O que significa, na prática, uma demanda muito maior de capital de giro, porque ela tem que produzir, num período do ano, para negociar, para vender, para entregar e para realizar essa comercialização num período mais longo.

Então, como o Governo está, digamos assim... Como o Governo está buscando identificar e aplicar tratamentos diferenciados em função da situação complexa e diferente, que é a economia brasileira, a minha questão e a minha sugestão para uma reflexão é se não valeria a pena que, também, no que diz respeito à assistência à exportação, fosse levantada essa questão, fosse considerado esse fato, ou seja, aquelas atividades de exportação que trabalham, sobretudo, com commodities, ela apresentasse, digamos assim, ela dispusesse de uma atenção de crédito que fosse proporcional ou adequada, digamos assim, a essa situação sazonal, que afeta diferentemente as commodities agrícolas, o mercado das commodities agrícolas das demais atividades de exportação do país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador João Tenório, que se manteve dentro do tempo previsto.

Eu só queria dar um informe, Senador, eu também... Senador João Tenório, eu fui procurado pelo setor sucroalcooleiro, e nós encaminhamos, junto ao Ministério de Desenvolvimento e junto ao BNDES, informando o Ministério da Fazenda, e está sendo organizado um encontro de toda a cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro – incluindo a indústria de base, porque ela também é impactada por esse cenário de crises de liquidez e linhas de financiamento, demandas de compras de equipamentos – e será feito, em Sertãozinho. Já está encaminhado o encontro. E, evidentemente, estenderei o convite à V.Exa. e a todos os demais senadores e interessados – para que a gente participe desse encontro – e toda a cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro, com vários órgãos do Governo, para a gente analisar o desdobramento da cadeia produtiva do setor.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Presidente, isso se aplica claramente no setor açucareiro, mas não apenas no setor açucareiro. Por exemplo, o setor de frutas é um setor que eu conheço muito de longe assim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, o Ministro, depois, tratará

dos demais setores da agricultura. Eu estou mencionando só--

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Mas eu digo, esse constrangimento específico, ele se aplica também em outras questões da exportação brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente. Senador Pedro Simon, próximo inscrito. Como autor do requerimento, V.Exa. tem quatro minutos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu tenho uma série enorme de perguntas, mas acho que não vai ser fácil. Mas eu faço questão de salientar um aspecto que me parece muito importante. O Ministro Presidente do Banco Central não está aqui, eu não sei se ele está preparando outra Medida Provisória, que nem aconteceu na Câmara, que, enquanto nós estávamos na Câmara, ele preparou uma Medida Provisória, e a Câmara não tomou conhecimento, porque tinha que ficar em segredo.

Eu acho que essa hora é uma hora para a gente analisar o que é um país democrata e o que é um país onde, na verdade, a democracia não é de funcionamento integral.

Os Estados Unidos, berço da crise, um pacote de um trilhão 700 bilhões de dólares, o Governo manda para o Congresso, a Câmara dos Deputados rejeita, o mundo inteiro em pé de guerra, no impacto do que vai acontecer, do que não vai acontecer, em pleno processo de uma eleição presidencial, a Câmara rejeitou. O Governo mandou um outro projeto e houve uma negociação, onde o Governo e o congresso chegaram em um meio termo daquilo que devia ser votado.

No Brasil, não pode. No Brasil, tem que ser Medida Provisória e, quando o Ministro da Fazenda – que eu tenho muito respeito, diga-se de passagem – e o Presidente do Banco Central – que eu tenho alguma restrição – estão depondo na Comissão, no plenário da Câmara dos Deputados, sai o Presidente do Banco Central, “O que houve, o que não houve?”, “Ah eu tenho uma reunião”, não-sei-quê. Aliás, é que nem agora, diz que ele está numa reunião. E, de repente, o Jornal Nacional diz que ele saiu porque estava preparando e elaborou uma Medida Provisória. “Mas por que não falou na Câmara?”, “Ah, não pode, Medida Provisória tem que ser sigilosa”. Quer dizer, tem que ser de conhecimento de três, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central e sei lá quem é o terceiro. Não sei se o Presidente Mercadante sabia. Acho que também não sabia.

V.Exa. sabia da 2ª. Medida Provisória? Ou ficou sabendo pelo Jornal Nacional?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Continua, Senador Pedro Simon, eu vou contribuir com o meu silêncio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O seu silêncio já explicou tudo.

Então, eu acho que isso é uma coisa que tem que ser analisada. O Presidente do Banco Central dos Estados Unidos chegou a comparecer três vezes por dia no Parlamento. Três vezes por dia! Debatendo, analisando esclarecendo. Nós, aqui, uma emenda nossa, 30 dias... Quer dizer, uma semana, uma semana foi achado demais. Então, se aprovou 30 dias.

O que eu acho, ilustre Ministro, é que nos estamos, me perdoe, não é desse Governo, é uma mentalidade viciada que veio da Constituinte. Quer dizer, quando caiu o Parlamentarismo na Constituinte, tinha que ter caído a Medida Provisória. A Medida Provisória é da essência do Parlamentarismo. Quer dizer, caiu o Parlamentarismo e ficou a Medida Provisória. A Medida Provisória tem no Parlamentarismo inglês, tem no italiano, tem no francês, tem no espanhol. Mas por que é que lá não aparece Medida Provisória, uma atrás da outra, que nem aqui? Porque Medida Provisória, no Regime Parlamentarista... Caindo a Medida Provisória, cai o gabinete, o Governo cai. Então, o Governo pensa mil vezes antes de apresentar uma Medida Provisória. Aqui não.

Eu fui líder do Governo, no Governo Itamar, a sensação que se tem, chega às 5 horas da tarde, se reúne no gabinete do Presidente, o Ministro, o fulano de tal, "Olha, eu acho uma boa idéia isso assim e assim". "É uma boa idéia". A primeira coisa que a gente já faz, pega o telefone: "Tranca o Diário Oficial", e aí, pára o Diário Oficial, e lá vai a Medida Provisória que, dali meia-hora, entra em vigor.

Agora, nessa hora, nesse momento, eu acho, com toda a sinceridade, de que era hora da gente examinar essa questão. Por outro lado, eu fico a me perguntar como é que estão as nossas reservas, até que ponto elas já... O que é que nós já gastamos até agora e qual é a nossa perspectiva no futuro? Eu acho que o Presidente Lula foi muito competente, foi empurrando, foi levando. Nós temos que ser muito sinceros, essa crise, ilustre Ministro, nós temos até que reconhecer que o Governo Brasileiro está agindo com competência. O fato de nós podermos estar respondendo como nós estamos respondendo é que... V.Exa. tem razão, nós preparamos, o Brasil está bem melhor.

Ninguém no Brasil é culpado, é uma crise mundial que atingiu o mundo inteiro. Quer dizer, agora, nós temos que estar preparados para ver a maneira com que nós vamos enfrentar. Não parte do princípio de acusar: "Não, é o Governo, é o Presidente Lula, é

o Ministro da Fazenda". Não. Os senhores fizeram e estão fazendo o que deve ser feito. Agora, a maneira de enfrentar é que a gente tem essa angústia de saber onde é que vai, onde é que não vai, até que ponto a gente vai e até que ponto a gente não vai. Eu creio que há uma torcida para que dê certo, sinceramente é uma torcida para que dê certo, mas há uma angústia no sentido de que, no mundo inteiro, as coisas possam ser diferentes.

Nós vivemos períodos interessantes. Eu estava lendo nos jornais de ontem que o Presidente Sarney teve índices de popularidade superiores a do Presidente Lula, no auge do plano--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Concluindo, Senador Pedro Simon, que nós estamos já há cinco minutos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como é que é?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, pedindo à V.Exa. que possa concluir, porque nós já estamos há cinco minutos da intervenção. Eu tenho 24 inscritos, nós tínhamos definido um limite de quatro minutos. Mas, por favor, conclua o raciocínio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Isso eu acho bonito. Alguma coisa a gente cumpre. É cinco minutos, é cinco minutos. A Medida Provisória é a Medida Provisória, o negócio vai, a gente não liga, mas tem coisas que a gente cumpre. É cinco minutos, e o presidente é inflexível. Ah, se ele fosse inflexível nas Medidas Provisórias, seria bem diferente.

Mas eu digo apenas uma questão, com toda a sinceridade. Eu creio que a expectativa de que possa dar certo, ela é muito importante. Como eu dizia, o Presidente Sarney, no auge da popularidade do plano cruzado, chegou a ter uma popularidade de 90% e, no final do Governo, na hora da eleição, baixou para 9%. Então, eu acho que o Lula está com uma popularidade fantástica [soa a campainha] e a preocupação... Já encerro, Presidente. E a preocupação com isso é importante.

Para nos chamar apenas a atenção, como o Brasil, o nosso destino político está jogado também nas questões de número econômico. Se depender de mim, que a popularidade do Lula vá a 100%, que dê tudo certo.

Agora, o medo que eu tenho é que as coisas sejam mais difíceis. V.Exa. é de uma competência muito grande e V.Exa. nunca foi tão otimista, que nem o Lula, e nunca foi tão pessimista, que nem o Presidente. Quer dizer, foi levando. Então, V.Exa. está se adaptando com muita competência, o que eu lhe felicito. Espero apenas que V.Exa. leve essa tese de que

dialogar com o Congresso Nacional – tem mais gente sentado em torno da Mesa – é melhor do que V.Exa. e o Presidente do Banco Central, os dois acharem que são super gênios e podem resolver melhor do que a presença da sociedade.

Eu lhe agradeço e lhe felicito e manifesto mais uma vez o carinho e o respeito que eu tenho pela atuação de V.Exa. Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O próximo inscrito é o Senador Renato Casagrande. Eu quero só lembrar que nós temos a seguir 23 senadores inscritos. Eu peço, em respeito a todos que poderão intervir--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Farei no meu tempo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --se V.Exa. poderia cumprir o tempo que foi acordado democraticamente por todos, de quatro minutos. Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Sr. Presidente, primeiro eu acho que o Congresso, efetivamente, a partir dessa semana passada, entrou no debate desta crise internacional. Faltava o Governo dialogar diretamente com o Congresso. O Ministro Guido Mantega e o Presidente Meirelles estiveram presentes na Câmara, na semana passada. A vinda do Ministro Guido Mantega ao Senado e à Câmara, nessa semana, foi importante. Essa audiência de hoje conclui ou dá continuidade a esse debate com o Congresso Nacional, que estava faltando esse diálogo do Governo com o Congresso Nacional.

Quando tivemos o início dessa crise mais aguda, Ministro, a impressão que nós tivemos é que o Governo não tinha ainda uma fotografia real, uma imagem real dessa crise, não levou ela tanto em consideração. Hoje, na avaliação do senhor, o senhor poderia classificar essa crise como uma marola, como um mar revoltado ou como um tsunami? Qual é a classificação que o senhor dá para essa crise que nós estamos vivendo?

O Presidente Lula continua, e eu acho que ele faz um trabalho interessante, ele continua recomendando o consumo das pessoas, dos brasileiros. Ontem mesmo, numa solenidade, ele, de novo, pediu às pessoas para não pararem de consumir. Então, essa posição do Presidente Lula é uma posição que aposta no mercado interno e aposta nas medidas tomadas pelo nosso Governo, pelo Governo do Brasil.

Qual... Agora, sim, nós acabamos de ter uma eleição, eleição onde elegemos mais de 5.500 prefeitos,

elegemos alguns, reelegemos outros. Qual a recomendação a esses prefeitos? Prefeitos que estão numa fase de planejamento, estão aí buscando as medidas que poderão ser tomadas no ano que vem, qual a recomendação que o Ministro da Fazenda desse País dá aos prefeitos que estão, agora – alguns sem experiência – que estão tomando as medidas para poder começar, 1º de janeiro, o seu trabalho? Por que o senhor tem que dizer e estimar qual é o comportamento receita? Acho que é importante que a gente faça esse tipo de análise, para que os gestores dos municípios possam ter uma avaliação. E qual é a política fiscal do Governo efetivo, além do mais 0, 5% do PIB, para compor uma poupança para o fundo soberano? Quais as decisões, além da política monetária adotada, as medidas de crédito, de liquidez? Qual é, de fato, o que se discute dentro do Governo com relação à corte de despesas? Se há esse debate e esse plano dentro do Governo? Quais as medidas, Ministro, que o Governo estuda, a mais, na regulamentação do mercado? Nós já temos um mercado, um sistema financeiro que tem a sua regulamentação [soa a campainha]. Alguma medida a mais que o Governo está imaginando e pensando com relação a isso?

A crise é de confiança. Na crise de confiança, você resolve com as ações coordenadas que o Brasil está participando, e, pela primeira vez numa crise, há uma ação coordenada dessa no mundo.

O importante é que a gente destaque. É uma crise gigantesca, eu reconheço, vi sua palavra, tenho visto. É uma crise gigantesca. Agora, também há uma ação coordenada como nunca nós tínhamos visto no mundo. Então, essa ação coordenada vai retomando a confiança. Também a confiança pode ser retomada por alguma ação mais abrupta, mais intensa. A eleição americana, a eleição do... A possível eleição de Barack Obama pode interferir positivamente no retorno e no restabelecimento da confiança que nós precisamos ter hoje no mundo?

Se a confiança for restabelecida, quais são as consequências para o ano que vem? O ano de 2008 está “contratado”, entre aspas, a gente não tem muitos efeitos com relação a 2008. Para 2009, qual, de fato, é o efeito sobre o emprego, sobre a renda, sobre o Produto Interno Bruto, do crédito? Porque nós temos 2009 como um ano que vai receber todo o rescaldo daquilo que nós estamos vivendo.

E a última pergunta que eu faço à V.Exa. Nós liberamos... O Governo liberou recurso do compulsório para aumentar a liquidez dos bancos, e os bancos retiveram esse recurso, fizeram e praticaram empossamento. Por que a liberação do compulsório não está carimbada? Acontece só com as decisões do banco, já tomadas

anteriormente, como já foi feito, no passado, no Brasil, uma liberação carimbada para as operações, para se dar liquidez ao mercado, através de atividades já pré-contratadas pelos bancos. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Renato Casagrande. O Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, já está presente, também, para dar continuidade à audiência. Eu solicitaria ao Senador Eduardo Azeredo e ao nosso Vice-Presidente, Ministro Eliseu Resende, se pudessem convidar o Ministro Henrique Meirelles para participar da nossa audiência.

Nós vamos ainda... O próximo inscrito é o Senador César Borges, o senador poderia fazer sua arguição e depois passaremos--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Tasso Jereissati, pela ordem.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de sugerir... Presidente Mercadante, eu gostaria de sugerir – eu não sei se existe uma avaliação semelhante à minha, mas até para nós ganharmos tempo e termos uma idéia mais global da exposição, da posição do Governo – que nós interrompêssemos o questionário, ouvíssemos o Presidente do Banco Central Henrique Meirelles e reabriríamos o questionário, quando nós já faríamos pergunta para os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu concordo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): De maneira que a gente fica--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu concordo. Estou vendo a manifestação dos senadores, todos simpáticos a esse encaminhamento. Eu peço, portanto, ao Senador César Borges, que terá a possibilidade de arguir depois--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu ia levantar essa questão de ordem, se nós deveríamos perguntar agora ao Ministro Guido Mantega ou a ambos que estariam aqui presentes, ou esperar a apresentação...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho bastante oportuno. E, dessa forma, nós racionalizamos a audiência--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): -- do Presidente do Banco Central.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --e permitimos, nas intervenções, que os senadores dirijam as questões a quem acharemos mais oportuno.

Agradeço a sugestão, foi muito bem aceita por todos os senadores e senadoras. Vamos, agora, passar a palavra ao Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, para que possa fazer a sua intervenção. Peço que seja bastante objetiva, mas, seguramente, V.Exa. utiliza o tempo que for necessário, para que a gente possa... Nós temos 24 senadores inscritos e um grande interesse no debate.

Mas evidentemente é importante que a exposição seja feita no tempo necessário, para que tenha consistência, e os esclarecimentos, que seguramente ajudarão na fase de arguição.

Portanto, com a palavra o Presidente Henrique Meirelles.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Muito obrigado, Presidente, mais uma vez é uma honra muito grande estar aqui na CAE.

Hoje, como os senhores podem avaliar, foi um dia de relativa intensidade dos mercados, o primeiro dia de implementação já do novo acordo com o Federal Reserve Americano e com, portanto, com uma série de aspectos operacionais que eu precisaria tratar diretamente, hoje, com as autoridades norte-americanas, em Washington, em New York, onde é, de fato, a implementação do acordo com o Fed de Nova Iorque.

Mas, felizmente, está tudo caminhando bem, realizamos... Inclusive, anunciamos, hoje, mais um leilão de venda de dólares com cláusula de recompra, visando exatamente regularizar o mercado de financiamento à exportação, como eu vou mostrar.

Mas, considerando a exposição já feita pelo Ministro Mantega, eu vou dar alguns dados pontuais, que me parecem úteis, em relação à crise, e o impacto direto nos mercados financeiros. Em primeiro lugar, alguns dados referentes à emissão de papéis de empréstimo, *Commercial Papers*, por empresas não financeiras americanas, e, em uma última análise, são os papéis de crédito, emitidos pelas empresas, e que sejam comprados por bancos ou diretamente pelo mercado. Essa é uma boa medida do mercado de crédito nos Estados Unidos.

Nós vamos ver que, em julho de 2007, tínhamos atingido um pico de cerca de 2.2 trilhões de dólares, tivemos uma queda pronunciada logo em seguida ao início da questão do *subprime*, uma certa estabilidade e, em seguida, de novo, uma queda pronunciada depois da falência do Lehman Brothers.

Então, gostaria de chamar a atenção porque isso são os dois picos de eventos que levaram, de fato, a impactos importantes do mercado internacional, particularmente do mercado de crédito interbancário, nos últimos 40 dias.

O valor de mercado das bolsas mundiais, como evoluiu desde setembro, outubro de 2007 até agora, uma destruição de riqueza total de cerca de 32 trilhões de dólares, o valor do mercado perdido pelas empresas, nas Bolsas, neste período. Se nós considerarmos o pico da queda, considerando, voltando, agora, apenas à Bolsa norte-americana, se nós considerarmos o pico atingido de valor no ano passado e o que atingiu agora e considerarmos o pico de 29, a queda até agora é um pouquinho maior no tempo do que 29.

Eu acho que a comparação não é muito precisa porque, em 29, houve um aumento muito rápido do preço, a bolha em 29 foi muito acentuada. Portanto, eu acho que isso distorce um pouco, quando nós comparamos com o pico de 29. Portanto... Mas o que deve se dizer é o seguinte: eu não acho que seja igual, mas, de fato, é uma queda importante. Perdas de capitalização do sistema bancário global. Nós temos aqui, em marrom claro, as perdas totais e a capitalização, seja feita inicialmente pelo setor privado, fundo soberano, emissão de ações e, depois, pelos Governos. Isto é, as perdas totais dos bancos e as injeções de capital que foram feitas, inicialmente pelo setor privado e, posteriormente, pelos Governos, já atingindo cerca de 700 bilhões de dólares.

Se olharmos por região, nós vamos ver que, nas Américas, particularmente nos Estados Unidos, pouca coisa no Canadá, 63% da perda total; Europa, 33 e Ásia, 4%.

Intervenções governamentais dos países, isto apenas, portanto, o montante de capital disponibilizado aos bancos diretamente, por diversos países, total de cerca de 600 bilhões de dólares, Estados Unidos; 250, maior valor; Alemanha, 100 bilhões de euros, e aí temos os diversos valores. Quer dizer, o que nós temos que verificar é que há um número bastante razoável de países que tiveram que recapitalizar o seu sistema financeiro, não foi apenas os Estados Unidos. O valor da Alemanha, por exemplo, é substancial, foram perdas de capital dos bancos.

Qual é a razão dos Governos injetarem capitais em instituições privadas? Porque, na medida em que os bancos perdem capital, perdem a capacidade de emprestar, e, em consequência, a atividade econômica sofre, e, em consequência, o cidadão comum sofre em última análise. Evidentemente que há contrapartidas e compensações para os Governos, que podemos falar, se for de interesse, mais tarde, na injeção de capital.

Comparação entre crises financeiras. A crise de 86, 95, nos Estados Unidos; Japão, 90 e 99; a Ásia, a famosa crise de 97 e 98, e, depois, a crise presente nos Estados Unidos. Tem duas novidades essa crise. Primeiro é o tamanho das perdas; segundo, o fato de

que esta crise, ela traz perdas também às instituições não-bancárias, instituições financeiras não-bancárias, companhia de seguro, bancos de investimento e etc., etc.

Se nós olharmos agora a evolução do risco de créditos de diversos países, isso é uma medida do risco percebido de cada país, é o chamado *credit default swap*, de cinco anos, entre o Brasil e outros emergentes. Então, vamos ver que o Brasil está com um comportamento bastante positivo, comparado com a maioria dos países emergentes, sejam emergentes da Ásia, da Europa, da Europa Oriental, da América Latina. Em resumo, o *credit default swap* do Brasil, sim, subiu, como sabemos, 436 pontos, teve um desempenho relativamente melhor apenas o Chile. Portanto, mostra a percepção de risco do Brasil.

Falando sobre taxa de câmbio, é a questão da depreciação do real, no período. Eu acho, aqui, importante nós separarmos o que é depreciação do real do que é a apreciação do dólar. Quer dizer, o dólar se aprecia hoje contra todas as moedas, com exceção do iene. Se nós olharmos, nós vamos ver que, em relação ao euro, o real, de fato, se depreciou num primeiro momento. Em setembro... Agosto e setembro, houve uma depreciação rápida, dentro de um fenômeno descrito pelo Ministro Mantega. Mas nós vamos ver que já há uma recuperação. E, em relação ao euro, nós já estamos a níveis que prevaleceram durante a maior parte de 2007, e em níveis até inferiores ao pico de 2006 ou alguns outros momentos. Quer dizer, em resumo, o que ocorre neste momento é que existe, portanto, uma questão de separarmos o que é real e o que é a evolução do dólar nos mercados internacionais.

A dívida cambial doméstica é um outro ponto já mencionado, mas que eu queria apenas mostrar com um pouco mais de detalhes. Uma das características que nós tínhamos era o fato de que na dívida pública, denominada em reais, existia uma parcela dela, cerca de 30% do pico, que era indexada ao dólar. Então, nós chegamos a ter 62 bilhões de dólares equivalentes, em dívida pública doméstica. Esse valor, em setembro, estava em cerca de 25 negativos, isto é exatamente a posição nos mercados futuros, em dólares, do Banco Central.

A dívida externa pública é um outro lado da questão. Essa é a dívida externa clássica, de fato, em dólares, que atingiu, em setembro de 2003, 138 bilhões de dólares. Com diversas amortizações feitas pelo Brasil, Fundo Monetário Internacional, Clube de Paris, Brady Bonds, etc., e alguma dívida privada, hoje, esse valor está em 84 bilhões de dólares. No entanto, as reservas internacionais cresceram substancialmente, nesse período, como vemos, atingindo, no dia 28 de

outubro, depois já das intervenções do Banco Central, neste período, até este dia, o valor de 203,1 bilhões de dólares. Evidentemente, isso, antes do acordo de *swap*, com o Fed, que pode nos permitir aumentar ainda mais o valor destas reservas.

Se nós agora colocarmos juntas a dívida cambial do setor público, interna e externa, juntas, nós vamos verificar que, em setembro de 2002, cerca de 55% da dívida pública brasileira, o total, era dolarizada, de uma forma ou de outra. E, hoje, esse número é negativo 28,1; isto é, o Brasil é um credor líquido em dólares. A posição de agosto. Se nós olharmos aqui, com percentagem do PIB, algo similar. O que significa, em última análise, que as reservas brasileiras são bem maiores do que o total da dívida externa pública. É maior também do que o total da dívida pública e privada somadas. Mas o relevante aqui é a dívida pública externa.

Qual é o mecanismo que eu gostaria de entrar um pouquinho mais de detalhe, já referido, é que, no passado, quando nós tínhamos um choque externo, existia uma deterioração de confiança, isso levava a uma depreciação cambial. Como nós tínhamos uma dívida cambial pública elevada, isso levava a um aumento da dívida pública, aumentava a relação dívida pública sobre o PIB, o que levava a uma perda maior de confiança. Então, nós tínhamos aqui um ciclo que era um ciclo, muitas vezes, que poderia se chamar de vicioso.

Hoje, na medida que se inverteu esse processo, nós temos uma deterioração de confiança, devido ao choque externo. Nós temos uma posição, hoje, credora do Governo em dólares, na medida que as reservas são maiores do que a dívida externa total, e nós tínhamos, no começo do processo, uma posição longa nos mercados de dólar futuro.

Quando há uma depreciação cambial, nós temos uma redução da dívida pública sobre o produto. E isto, ao invés de deteriorar, combate, de uma certa maneira, mitiga a questão da confiança ou, às vezes, pode, como tende a acontecer, restaurar o processo de normalidade. Se nós olharmos a evolução da dívida pública sobre o produto, nós vamos ver exatamente a evolução recente desse indicador e o efeito exatamente da depreciação cambial. Evidentemente que esta é uma posição, até ontem, 29, na realidade, segundo o câmbio do dia 29... Evidentemente que temos que verificar qual a posição de amanhã, para fecharmos os dados de outubro. Mas nós vamos ver exatamente o fenômeno que eu indiquei. Na medida que há um problema de confiança, existe uma depreciação do real, e isso diminui a dívida pública. Por quê? Porque temos reservas de dólares que se apreciam em reais.

Sumarizando agora as atuações do Banco Central, eu não vou entrar em detalhes, para, exatamente, ganharmos tempo. O que eu vou sumarizar é dizer o seguinte: o Banco Central atuou inicialmente na provisão de liquidez, em dólares, exatamente, por quê? Porque a crise americana, depois do Lehman Brothers, fez com que os bancos americanos paralisassem as suas linhas. Isto fez com que o crédito exterior brasileiro, num primeiro momento, ficasse sem disponibilização de liquidez, e, ao mesmo tempo, o mercado brasileiro teve dificuldade de acesso aos dólares, naquele momento, pelo fechamento dos bancos americanos.

Então, começamos a fazer uma série de intervenções nesta área, onde fizemos os leilões de venda de dólares com recompra simultânea, inclusive anunciamos um pouco antes de eu sair do Banco Central, hoje. O último que fizemos foi um bilhão e 300 milhões de dólares aproximadamente. Fizemos intervenções de vendas também no mercado de spot. Posteriormente, configurando-se a essa situação de grande volatilidade dos mercados, caracterizado exatamente por uma posição vendida em dólares, de grande parte de companhias, isso começou a gerar uma questão de aperto de liquidez em dólares violentos, principalmente nos mercados futuros, o que começou a prejudicar a própria capacidade do país de ter sua operação de mercados cambiais funcionando normalmente.

O Banco Central felizmente dispunha de posições importantes do mercado futuro, acumuladas no momento adequado, que nos permitiu, portanto, fazer leilões de *swaps* nos mercados, fazendo com que o Banco Central cumprisse a sua função básica de assegurar liquidez dos mercados, seja quando os mercados têm falta de liquidez em reais, como já existiu no passado, quando existia excesso de dólares, seja quando têm falta de liquidez em dólares, como foi a presente situação.

Por outro lado, esta questão toda teve como outras consequências um certo aperto da liquidez interna, com efeitos maiores nos bancos menores.

O Banco Central do Brasil felizmente mantinha uma norma que fazia com que os bancos tivessem depósitos compulsórios elevados no Banco Central, que são reservas mandatórias de liquidez, o que permite, portanto, que o Banco Central vá liberando liquidez de propriedade dos próprios bancos, mas que são mandatoriamente depositados no Banco Central, visando regularizar essa questão de liquidez nos mercados de real. E isto tem tido um efeito progressivo, existem diversas formas de liberação, liberação principalmente direcionada de novo a bancos menores, mas também direcionadas a complementar as operações em dólares

e etc. Eu não vou entrar em muitos detalhes, porque vamos avançar.

Em relação a câmbio contratado e operações de ACC, eu queria lhes dar uma visão dos fechamentos, aqui, média móvel de cinco dias úteis. Nós tivemos, logo depois da falência do Lehman Brothers, de fato, uma queda abrupta e muito forte da oferta de operações de Adiantamento de Contratos de Câmbio. O Banco Central começou a fazer leilões de linha no momento indicado, aliviou um pouco o processo, mas continuou a cair até aproximadamente a metade do mês. O Banco Central aumentou um pouco o seu volume de intervenções e isto começou a se regularizar. Houve o primeiro empréstimo para comércio exterior, como eu disse, já tem um leilão, outro hoje, e etc., e isso começou a se regularizar. E, segundo os nossos números, não atingiu ainda o pico anterior, mas já está caminhando naquela direção.

Portanto, é uma questão ainda, as empresas ainda estão sentindo porque existe esse período que criou aí uma certa fila, mas já está se restaurando normalmente esse processo.

Como resumo das atuações do Banco Central, posições que atingiram reservas, que usaram, de fato, reservas, é a venda de dólares do mercado de spot, cerca de 4.6 bilhões de dólares. Mas, além disso, operações que não atingem as reservas, uma venda de dólares com compromisso de recompra automático, simultâneo, valor de cinco bilhões, a posição no mercado futuro de 20, que também não atingem as reservas, que são posições, no mercado futuro, que eram adicionais às reservas, não estavam registradas nas reservas, ou a não rolagem do *swap reverse*, que é a mesma coisa, a posição no futuro, linhas de comércio exterior de 1.6 bilhões de dólares, que é uma aplicação das reservas. E, de novo, hoje, uma oferta de um pouco mais de um bilhão de dólares, na linha de recompra.

Estaremos divulgando, mais tarde, normas complementares de operações de empréstimo em dólares, com garantia para o comércio exterior, para serem usados diretamente e garantidos por operações de ACC. É uma operação bastante sofisticada, mas muito eficaz e que deveremos estar divulgando até o final do dia de hoje.

Esse é o resumo, como eu mencionei, do total das intervenções do Banco Central. E aqui há uma lista que estará à disposição dos Srs. Senadores, sobre as diversas medidas de aumento da liquidez, em reais, através de uma série de medidas de liberações, direcionadas de compulsório, que estão fazendo efeito gradualmente.

Basicamente, é esta... É uma lista extensa de ações. Além disso, devemos mencionar evidentemente

a Medida Provisória 442, que permite ao Banco Central fazer operações de redesconto a bancos. Não foi feita, ainda, nenhuma operação, porque não houve ainda um pedido formal que já tenho sido aprovado. Portanto, é um processo que estamos prontos. Hoje em dia, os Bancos Centrais do mundo inteiro estão fazendo grande volume de redesconto, linhas, de fato, substanciais, 300 bilhões de dólares na Europa e etc. Nos Estados Unidos, valores maiores. Mas, no Brasil, nós estamos preparados para fazer se necessário.

Existiu também a questão da 443 e outras medidas em geral. Em termos de redução de compulsórios, até agora, efetivo, cerca de 51 bilhões de reais, o que significa de injeção de recurso. No sistema, anunciamos que estamos preparados para liberar mais de 50 bilhões, chegando a 100 bilhões de reais liberados. Se for necessário ainda, existem recursos substanciais e adicionais de compulsório.

Basicamente, é isso que eu gostaria de dizer aos Sres. e Sras. Senadores. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer a objetividade. A exposição do Ministro Meirelles já está à disposição também de todos os Srs. Senadores. Queria também mencionar a presença, e agradecer, de Alexandre Tombini, Diretor de Normas do Banco Central, e o Alvir Hoffman, Diretor de Fiscalização do Banco, que nos acompanham nessa audiência.

O próximo inscrito, o Senador César Borges. Eu pediria, senador, se V.Exa. pudesse fazer o início da intervenção ao Ministro Meirelles. O Ministro Guido já volta por razões.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, qual a lista, qual a ordem, agora, pela alternância que V.Exa. tão diligentemente coordena?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É o Senador Raimundo Colombo, depois Senador Osmar Dias, depois Senador Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Wellington Salgado, Sérgio Guerra, Antônio Carlos Valadares, José Agripino, Gerson Camata, Arthur Virgílio, Antonio Carlos Júnior, Valter Pereira, Tasso Jereissati, Gilberto, Lúcia Vânia e Jayme Campos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o Senador Sérgio Guerra está em que posição, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E Lúcia Vânia e Flexa Ribeiro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Senador Sérgio Guerra está em que posição?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Sérgio Guerra, 12^a, ele

está aqui. Se V.Exa. quiser excluí-lo da lista, eu não o farei.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Não, não, ao contrário. Eu queria--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu tenho certeza que será uma intervenção qualificada e oportuna.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu queria antecipar, eu queria antecipá-lo, pelo brilhantismo que encerrarão as suas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos lá. Senador César Borges com a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, antes do César Borges, só, eu tenho naturalmente um questionamento a fazer ao Presidente Henrique Meirelles. Gostaria que o senhor, depois, me permitisse fazer esse questionamento, que eu já concluiria a minha participação no debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Faremos se o senador... Não, não, primeiro o Senador César Borges, João Tenório, também, se quiser, o Senador Pedro Simon, alguma intervenção específica ao Presidente do Banco Central, nós abriremos a oportunidade, porque, assim, todos os outros poderão fazer aos dois.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Estou com a palavra?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador César Borges com a palavra.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito bem, Sr. Presidente, Presidente do Banco Central, Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega, Srs. Senadores, inicialmente, sentimos o Governo numa dúvida se era uma marola ou se era um tsunami. Acho que o Governo já chegou à conclusão que não é uma marola, é um tsunami, é uma crise extremamente grave. E o que nós estamos preocupados é manter a atividade econômica no país. Aí eu perguntaria inicialmente se, hoje, há preocupação e há manutenção do superávit primário e o respeito às metas inflacionárias, ou se isso fica em segundo plano, diante da perspectiva da queda da atividade econômica. Porque a preocupação nossa, toda, é com o nível da atividade econômica, que gera emprego e gera renda para o país.

Ainda com relação a essa questão, nós estamos elaborando um orçamento para 2009. Esse orçamento foi elaborado com índices anticrise. O Ministro do Planejamento esteve aqui e disse que só em novembro modificaria esses dados. Aí eu pergunto: quando é que vai haver a modificação do orçamento que foi enviado pelo Executivo para esta Casa? O Relator Del-

cídio Amaral propôs um corte de cinco a oito bilhões nos dispêndios de custeios, que somam cerca de 50 bilhões, de forma a aumentar a poupança do setor público. A pergunta: não seria o momento ideal para pensar um programa seletivo de contenção de gastos, que objetive um corte de dispêndios improdutivos e se busque preservar os investimentos de infra-estrutura do próprio PAC?

Com relação à política de juros, acho que o Governo está num dilema, e o Banco Central mostrou esse dilema, nem para cima e nem para baixo, manteve-se com a âncora jogada no meio da tempestade. Se aumenta a taxa de juros, baixa a atividade econômica; se baixa os juros, aumenta a inflação. Como é que vai se comportar daqui por diante ou se tem uma perspectiva do Banco Central com relação a isso?

Crescimento do PIB. O próprio orçamento previa o crescimento do PIB em torno de 5%, o Governo fala hoje 4,5, 4%. Os analistas econômicos falam de 2,5 a 3,5%. Quais as condições econômicas que dão suporte à previsão do Governo de que vamos ter um PIB de 4,5%?

Para finalizar, Sr. Presidente, a Medida Provisória 443. A Medida Provisória é polêmica, sabemos que as medidas são importantes, elas devem ser tomadas. Eu fiz, ontem, um pronunciamento, elogiando o Banco Central, que as medidas foram tomadas, as medidas tradicionais, redução do compulsório, venda de dólares, aumento de operações de redesconto. Entretanto, a 443 traz uma polêmica aqui no Congresso Nacional, já na Câmara e agora, que eu gostaria de ver esclarecida. Eu acho que a oportunidade é muito boa.

Por exemplo, qual a necessidade de aquisição de bancos públicos, como o BRB, a Nossa Caixa? Se isso vai acontecer por parte do Banco do Brasil e da Caixa? Já que nós sabemos que banco público não quebra, [soa a campainha] existe a garantia dos tesouros estaduais no caso. E porque meu tempo também já está se esgotando, Sr. Presidente, foi aventada e está sendo discutido – o Ministro, inclusive, parece que já começa a discussão – a possibilidade de se definir um prazo para que as instituições adquiridas por bancos oficiais sejam revendidas em iniciativa privada. A pergunta: qual seria o prazo razoável? Seria melhor fixar um prazo em termos temporais, um ou dois anos? Ou determinar um prazo flexível de acordo com a saúde financeira da Instituição?

Eu tenho muito receio, Sr. Ministro e Presidente do Banco Central, o que aconteceu com o PROER no passado e que, até agora, está sem solução, aquelas instituições que tiveram a intervenção do Banco Central, como o Banco Econômico e o Banco Nacional. Então, eu pergunto: não estamos correndo o risco de

repetir essas experiências fracassadas, de má administração, como aconteceu no passado? Será que as instituições financeiras, Banco do Brasil e Caixa Econômica, estão preparadas para assumirem com a responsabilidade e a governança administrativas, esses novos negócios?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quatro minutos já, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Só encerrando, Sr. Presidente.

Não seria importante limitar o escopo e a intervenção dessas instituições somente no caso de extrema necessidade? É porque essa discussão já tomou conta aqui da pauta da Ordem do Dia do Senado, apesar de estar ainda na Câmara. Então, é uma oportunidade ímpar que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central possam esclarecer essas questões com relação a 443, que nós queremos ver aprovada, entretanto, dirimidas essas dúvidas e dada essas salvaguardas ao Congresso Nacional e aos recursos públicos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador César Borges. O último inscrito para esse bloco, Senador Raimundo Colombo, depois passarei a palavra aos Ministros. Senador Raimundo Colombo com a palavra, quatro minutos.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente Aloizio Mercadante, Sr. Ministro Guido Mantega, Sr. Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, Srs. Senadores, a gente tem a noção da crise, evidentemente que ninguém conhece ela... a profundidade dela, porque ainda é desconhecida. Mas o Parlamento Brasileiro tem tido responsabilidade, sobretudo a oposição, diferente de oposição de tempos anteriores que criavam uma série de dificuldades. Mas é importante a gente avaliar já a terceira fase, dentro daquelas colocações que o Ministro Guido Mantega fez. E o senhor é um privilegiado porque o senhor esteve na oposição e, agora, o senhor está no Governo, em condição privilegiada.

Eu vejo aqui uma nota sua, de 98, onde o senhor coloca... Aqui, só simplificando, para não bem tomar os quatro minutos. Na verdade, as contas públicas brasileiras – isso aqui é de 98 – devem ser melhoradas. Antes de mais nada, reduzindo os gastos com juros altos, evitando os prejuízos embutidos no PROER e os programas desta natureza, e, sobretudo, fazendo uma reforma tributária e fiscal. É exatamente nessa questão que eu quero colocar.

Nós vamos ter perda de receita tanto no plano federal, estadual e municipal. Quais são as medida-

O que vai acontecer? Quais são as ações do Governo para reduzir seu custo, para diminuir seu tamanho, para se adequar a essa situação? Na verdade, no meu ponto de vista, nós perdemos o momento precioso de fazer isso quando havia o crescimento e isso era mais fácil. Agora parece que a oportunidade surge dentro de uma outra característica, mas ainda é uma oportunidade de aproveitar, porque perder mais essa seria uma tristeza muito grande.

O Governo vai, de fato, lutar pela reforma tributária e fiscal ou vamos levar do jeito que está? O orçamento, ele vai se adequar a essa nova previsão de crescimento da economia, menor do que a que nós tivemos, e conseqüentemente da receita? Essa questão dos estados e municípios, de que forma isso vai ser orientado, o Senador Renato Casagrande colocou muito bem, as pessoas estão chegando sem orientação, acostumadas com uma receita. Nos últimos três anos, em média, cresceu 70% e não é isso que vai ocorrer nos próximos anos. Que orientação, que tipo de postura nós vamos ter?

E também, para não ser muito repetitivo, Senador César Borges colocou a grande preocupação da Medida Provisória 443. Ela precisa ser melhor explicada. Eu tenho conversado com muita gente, tenho lido muitos artigos, tenho procurado contato com economistas e eu não consigo me convencer que esse seja o caminho. Acho que tem fórmulas melhores de serem feitas.

A gente quer ajudar, eu acho que é um momento de todos nós ajudarmos, não é uma questão de Governo ou de oposição, mas é uma questão do país como nação, como estado [soa a campainha], e nós temos que fazer a nossa parte. Mas o Governo também tem que mostrar que vai aproveitar essa oportunidade ou vai cumprir a sua parte, fazendo com que haja adequação do estado, porque o setor público, de certa forma, vai ser extremamente desafiado com essa queda de receita e essa nova realidade econômica.

Então, basicamente, são essas as perguntas que eu deixo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a objetividade do Senador Raimundo Colombo, e vamos agora para--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --a fase de resposta dos Ministros. Com a palavra o Ministro Guido Mantega.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Arthur, solicito--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Não, sou eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ah, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

O senhor não quer deixar eu fazer minha pergunta rápida ao Ministro, ao Presidente do Banco Central.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ah, sim. V.Exa. havia solicitado um minuto para complementar--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Que conclui minha participação nesse [ininteligível]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): -- a intervenção. Senador João Tenório também, Senador Pedro Simon, se julgarem necessário, terão igual tempo. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Muito obrigado. Sr. Presidente, obrigado pela sua presença, dos diretores do Banco Central.

Rapidamente, Sr. Presidente, quais as medidas que o Banco Central está tomando para diminuir ou para evitar o chamado empossamento? O Governo tomou as medidas, o Governo liberou o compulsório, e esses recursos ainda não chegaram ao setor produtivo. Então, quais as medidas? Segunda pergunta: o Brasil poderá sair mais forte, depois dessa crise, se ultrapassá-la com certo equilíbrio, com certa tranquilidade? Poderá exercer um papel de maior protagonismo, junto com outros países da América, da Europa, da Ásia? O Brasil poderá sair mais maduro depois desse episódio, se a gente conseguir ultrapassar? Porque as medidas são medidas adequadas, na minha avaliação. Terceiro questionamento e último: se os nossos defeitos viraram as nossas virtudes. Maior concentração... Uma concentração grande do sistema financeiro que nós temos, um compulsório elevado. E até o debate sobre a entrada da ALCA, ou não, na ALCA, ou não, o aumento das transações comerciais com os Estados Unidos, e isso não aconteceu. Se o que era considerado, por alguns, defeitos, viraram nossas virtudes, nessa profunda crise que nós estamos vivenciando. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Obrigado pela objetividade.

Não havendo, dos que argüiram, necessidade de uma nova intervenção, vamos agora responder o bloco dos cinco senadores que já entrevistaram – Senador João Tenório, Pedro Simon, Senador Renato Casagrande, Senador César Borges – e, depois, seguiremos com as alternâncias para mais cinco intervenções. Com a palavra o Ministro Guido Mantega.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado,

Presidente. Queria dizer ao Senador João Tenório que nós compartilhamos a preocupação em relação à agricultura, que, no momento que vai dar início à safra 2008/2009, não pode ficar sem os recursos necessários para fazer os investimentos devidos.

Na verdade, o setor agrícola vem sendo alvo de uma atenção especial do Governo há algum tempo. Em função disso, tem tido um desempenho, a meu ver, mais satisfatório. Ainda este ano, nós fizemos a reestruturação de todas as dívidas do setor agrícola. Então, mesmo aqueles setores que tinham acumulado dificuldades no passado, tiveram ocasião de reequacionar a sua situação e ter novamente capacidade de levantar créditos, de fazer novos investimentos dos quais estavam impedidos pela situação anterior.

Mas, de modo geral, o setor vem tendo um excelente desempenho, aumentando a sua produção, aproveitando o “bum” de commodities. A elevação de preço de commodities favoreceu o setor agrícola, nesse último ano e meio. Portanto, o setor teve a oportunidade de se capitalizar. É claro que, quando eclodiu essa fase mais crítica da crise internacional, então houve a preocupação com o capital disponível para o setor agrícola. Felizmente, o Banco do Brasil é o principal financiador do crédito agrícola e ele não teve nenhuma solução de continuidade no seu crédito. Muito pelo contrário, não só o Banco do Brasil liberou aquilo que estava previsto como foi instruído para liberar mais. Liberou... Eu fiz uma reunião ontem com o Banco do Brasil, discutimos a questão agrícola, eles já liberaram 25% a mais do crédito que deveria ser liberado pelo cronograma normal de desembolso. E me disseram que, também, na fase anterior, a agricultura estava com recursos suficientes.

De qualquer maneira, nós nos preocupamos e tomamos várias medidas. Primeira medida: liberamos cinco bilhões – além do Banco do Brasil, agora, além desses – cinco bilhões, reunindo créditos que estavam disponíveis em fundos constitucionais. Reservas que tínhamos, liberamos para o setor agrícola. Segunda medida: nós aumentamos o crédito. Diminuímos um pouco o compulsório dos bancos e aumentamos a exigibilidade para o crédito agrícola, que passou de 25% [ininteligível] para 30%. Aumentou 5,5 bilhões a mais. Terceira medida: vamos aumentar o desembolso da poupança rural – que hoje vai 65% para crédito agrícola – para 70%; são mais dois bilhões e meio. E uma lista de outras medidas que são tomadas.

Já vínhamos tomando medidas no sentido de estabelecer preços mínimos, por exemplo, para o trigo, para o feijão. É uma lista grande aqui, eu não vou tomar o tempo dos senhores, mas que já vínhamos

tomando antes dessa crise se agudizar, de modo a dar uma segurança para que o setor agrícola possa ficar, digamos, ressaltado dessas oscilações que são normais nos preços agrícolas. Mesmo com a queda que houve hoje das commodities... Porque as commodities, primeiro, tiveram uma alta e depois uma queda. Mesmo com essa queda, ainda os preços são convenientes para o setor agrícola. Existem problemas específicos. Por exemplo, Mato Grosso, eu sei que há problemas, problemas no Nordeste... Nós fomos resolvendo, dando soluções para cada uma dessas regiões. Depois eu posso até enviar ao senador a lista. Eu tenho uma relação de todas as medidas que o Governo já vinha tomando, independente desta crise, e mais as medidas tomadas em face do problema da liquidez que a crise criou.

Então, acredito que nós estamos dando uma atenção especial ao setor. E o senhor tem razão quando diz que nós temos que cuidar da produção, garantir a produção e depois a comercialização. Então, também, em breve, estaremos anunciando medidas para garantir a comercialização, que virá numa fase posterior.

O Senador Pedro Simon menciona a necessidade de haver uma sintonia maior entre o Executivo e o Legislativo, principalmente quando se tomam medidas importantes, e fazer uso menor da Medida Provisória e um diálogo maior. E queria dizer que concordo plenamente com esses princípios. Estou de acordo, sintonizado com a sua colocação e... Acontece que, em determinadas circunstâncias, é preciso tomar medidas emergenciais, medidas mais rápidas, que, muitas vezes, não podem ser submetidas ou são submetidas, mas *ex post facto*, *a posteriori*.

Então, quando foi possível... Por exemplo, o fundo soberano foi proposto numa situação que não era de emergência. A crise já estava implantada, mas ela estava numa fase benigna. Então, o Governo mandou um projeto de lei para ser discutido, e ele vem sendo discutido com o congresso e com a sociedade já há algum tempo. Então, foi possível, porque não era tão importante. E, mesmo assim, o senhor veja que só agora que nós estamos conseguindo dar andamento à aprovação.

Agora, as outras medidas que nós tomamos, tínhamos que tomá-las rapidamente. Eu queria dizer que são bem diferentes as medidas que tomamos aqui com as medidas propostas nos Estados Unidos. A medida... O pacote, conforme o senhor mencionou, do Secretário do Tesouro, Hank Paulson, realmente era um grande pacote que dava a ele plena liberdade, inclusive imunidade judicial. Que ele tinha colocado que ele poderia usar os 750 bilhões para comprar ativo podre, sem estabelecer nenhum critério. A medida que ele propôs

tinha três páginas, simplesmente três páginas. Dizia: "Fica autorizado o tesouro americano a utilizar 750 bilhões de dólares, para fazer uma intervenção nos mercados financeiros e aquisição de ativos podres". [soa a campainha] Não dizia como comprar, que valor comprar, de que maneira, onde é que ele ia enfiar isto. E aí dizia: "Fica o Secretário do Tesouro isento de qualquer responsabilização criminal de imputação jurídica". E, portanto, ele tinha todos os poderes para usar aquilo lá, para beneficiar banco, para beneficiar setor financeiro, etc.

Então, de fato, eu acho que o Congresso Americano agiu com a devida prudência de não aprová-lo e exigir que fosse submetido a outras regras. Mas, nós aqui, senador, não fizemos um pacote. Não houve pacote aqui. Nós tomamos algumas medidas, todas elas voltadas para essa questão da liquidez. A primeira medida... A medida 442, na verdade, ela apenas regulamenta o uso do redesconto, que já existe no país.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro, apenas um esclarecimento. Qual a diferença de um pacote a esse conjunto de 21 medidas?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, o pacote é quando você faz um conjunto... Por exemplo, pacote 51, o senhor deve lembrar bem. Aquilo era um pacote. 51 medidas tomadas de uma vez só na época do problema do PROER. Isso é um pacote--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu pediria, só, Senador Flexa(F), vamos aguardar a ordem de inscrição, senão, nós vamos ter--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --dificuldades na arguição. Senador Arthur, V.Exa. já entrevistou inúmeras vezes. Eu pediria que, no momento oportuno, falem, para que a gente possa ter uma audiência tranquila.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu só queria saber, Presidente, se, ao invés de pacote, seria embrulho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu pediria, Senador Arthur Virgílio... Continuasse, por favor, Ministro.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Então, o senhor veja. Vamos analisar as principais medidas, que são poucas. Fizemos a regulamentação do redesconto. Então, o redesconto já existe. O Banco Central já está autorizado a fazê-lo. Porém, nós achamos que o instrumento estava imperfeito. Por quê? Ele exigia... Vou entrar no detalhe aqui. Exigia que o Banco Central só pudesse fazer redesconto de carteiras, onde essas carteiras fossem avaliadas pelo valor de mercado,

naquele momento. Ora, no momento de uma crise, de um problema no setor bancário, fazer uma avaliação daquela carteira é quase impossível, que ia ter que chamar um avaliador, constituir uma empresa, avaliar se o valor de mercado era aquele no momento de desvalorização das ações. Ou seja, algo que impediria a utilização de um instrumento que já existe.

Então, na verdade, é uma correção, uma pequena correção, para dar instrumentos ao Banco Central de poder agir no redesconto, que, aliás, é uma faculdade de praticamente todos os bancos no mundo. Então, não foi nada assim excepcional, é só para dar segurança jurídica que os atos [soa a campainha] do Banco Central não fossem questionados e inviabilizados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [soa a campainha] Eu queria pedir, novamente, silêncio, especialmente aos que estão aqui nos acompanhando, porque está prejudicando a concentração e o interesse dos senadores e senadoras.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Outras medidas que tomamos por Decreto. Por exemplo, aquele IOF que nós tínhamos colocado para a entrada de capital estrangeiro em renda fixa, um IOF de 1,5% a mais, simplesmente o retiramos. Uma medida também de baixa repercussão, que não...

Agora, a outra medida, talvez um pouco mais forte, é essa 443, que está sendo aqui objeto de discussões. Vou me referir a ela um pouco mais adiante, que vai além, no sentido de que permite que os bancos públicos possam adquirir bancos privados. Bancos possam adquirir bancos de modo geral, de uma maneira mais rápida, mais expressa.

Então, qual é o objetivo dessa medida? No caso em que um banco privado não tenha conseguido fazer o redesconto ou ter vendido a sua carteira, então ele poderá ter a opção, é ele que decide, de fazer uma associação – ela pode ser até minoritária, majoritária – ou com banco privado ou com o banco público. Nós estamos dando uma alternativa adicional e dando mais competitividade ao mercado. Porque uma coisa nós sabemos: que o sistema financeiro brasileiro é concentrado, temos 10 grandes bancos, depois bancos menores, e isto possibilitaria uma opção que hoje não existe. Porque, hoje, o banco público não pode comprar um banco privado. Poderia. É uma situação excepcional. Isto dá um conforto. Não quer dizer que o instrumento seja usado. Mas, se for necessário, poderá ser usado. Não é nenhuma sanha estatizante do Governo. Não tem a menor sombra de comparação com aquilo que o Gordon Brown fez, que falou: “Eu vou estatizar os principais bancos”. Ele vai estatizar, que os bancos estão quebrados. Não é o nosso caso aqui no Brasil. Mas nós temos que ter precaução de

dar um instrumento que possa se utilizar, ou não, pode ser que não venha se utilizar. Mas está lá o instrumento se precisar.

A transação será feita em condições de mercado, terá que ser feita uma avaliação, se tornará pública com o fato relevante, com conhecimento de todos os dados, tudo perfeitamente de conhecimento público. Porém, um instrumento necessário também no momento...

Então, eu queria dizer que, mesmo que... Concorro que é muito mais produtivo que nós venhamos aqui discutir as medidas com o senhor. Não tenho a menor dúvida. Mesmo porque as medidas muitas vezes são imperfeitas, elas... Nós podemos cometer equívocos na sua elaboração, que os senhores corrigirão, nos ajudarão a melhorá-las, nos mostrarão ângulos que nós não vimos. Eu não tenho a menor dúvida que esse diálogo é extremamente útil, e eu prezo muito o diálogo construtivo com o Congresso.

Mas, em determinados momentos, é melhor a gente ter os instrumentos. Quando acontece uma fase mais aguda da crise, a gente não sabe até onde ela vai. Então, é obrigação nossa, do Estado, tomar medidas rápidas para dizer: “Olha, as medidas estão tomadas”. Depois, se a crise for menos grave, tudo bem. Você nem precisa usar o instrumento. Então, um instrumento.

Outro instrumento foi a possibilidade da Caixa Econômica ter participação acionária em empresas da órbita de construção ou de outras. Aí, eu acho que deveríamos ter sido mais específicos. Porque o objetivo era na órbita da construção, que é uma seara que a Caixa Econômica tem conhecimento. Não é para fazer participação de modo geral. E poderíamos ter sido. Mas, no calor da... E minoritária.

Mas, como nós estávamos premiados pelo tempo e ainda tivemos... Naquele dia que estávamos elaborando a medida, fomos à Câmara, não podíamos deixar de ir porque o Presidente não nos dispensou naquela ocasião. Então, a medida ficou sendo elaborada enquanto estávamos lá na Câmara, debatendo, e ela ficou pronta à noite, e não deu para vê-la, com toda a tranquilidade que seria necessária. Então, ela possui algumas arestas que podem ser corrigidas no Parlamento. Mas não fizemos.

Então, por isso que não é pacote. Não é pacote... Eu não tenho nenhum preconceito contra pacote ou não-pacote. Só quero dizer que pacote é quando você faz um conjunto grande de medidas de grande repercussão. Você muda a vida. Por exemplo, pacote é você fazer um plano econômico que muda a moeda, muda a indexação--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Uma situação de descontrole também, não é, Ministro?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Então, eu não tenho nada contra. Só estou dizendo o que não é... O que foi feito. Foi feito algum ajuste, algum pequeno armamento de baixo calibre, para nós enfrentarmos. O resto é tudo compulsório. Liberação de compulsório também é uma coisa normal. Aliás, o Brasil nem deveria ter esse compulsório todo. O temos por algumas contingências da política monetária, mas nem poderíamos ter. E nós tivemos que organizar o compulsório, tudo feito com leilões, leilões públicos, transparentes, quando é leilão de dólar, é leilão de... Tudo feito de maneira que se tenha... Com transparência plena.

Então, não estou discordando do senhor, mas estou lhe explicando que, numa situação excepcional, isso é necessário. Eu gostaria de ter vindo mais vezes aqui, para poder aproveitar deste diálogo, e queria agradecer a gentileza, as referências gentis, generosas, que eu não faço jus, que o senhor fez à minha pessoa.

O Senador Casagrande pergunta como devemos classificar essa crise; se ela é uma crise grave, se é uma crise simples. Bom, no início da minha exposição, eu disse que, lá fora, no mundo, como um todo, é uma crise grave. Ela não começou assim. Então, nós passamos um tempo com uma crise importante, porém, de repercussões não muito sérias. E ela tornou-se grave, mesmo, a partir do dia 14 de setembro, quando o Governo Americano deixou o Lehman Brothers sem cobertura. Então, ela se tornou grave no mundo capitalista. Talvez até gravíssima, eu diria.

Porém, no Brasil, não. No Brasil, ela não é... É uma crise importante, mas não é uma crise grave. É uma crise que tem o impacto menor do que quase todas as outras crises que nós vivemos. Só para dar um exemplo, a crise de 29. Essa crise é muito comparada com a crise de 29. Acho que cada crise tem as suas peculiaridades. Mas, em 29, é bom a gente lembrar que, além de termos tido o *crash* da bolsa de Nova York, nós tivemos uma queda do PIB americano da ordem de 50%. De 29 a 33, quando Roosevelt assumiu a Presidência, em função das várias políticas equivocadas que foram feitas nos Estados Unidos, nós tivemos uma queda do PIB de 50%. Imaginem os senhores o que significa isso. E aí começou a grande depressão americana, cujo desemprego chegou a 25% da população ativa.

Então, aquilo sim é que era uma coisa profunda. Não teremos nada parecido com isso, agora. Na esfera financeira, nós temos uma crise grave. Porém, a intervenção dos Governos, ela consegue neutralizar, e eu não acredito que haja uma queda do PIB dessa mag-

nitude. Acho que poderá haver uma queda do PIB de 1%, 2%, 3%, acumulado ao longo de alguns anos.

Mas os Governos estão dispostos a tomar medidas para reagir a ela, inclusive numa ação coordenada e inédita no mundo. Os Governos estão querendo agir de forma coordenada. Os países do G7 já estão agindo, e, no G20, que nós temos a honra de presidir, que é o G20 de Ministros da Fazenda, também estamos articulando uma ação coordenada de vários países.

Então, quais são as recomendações que nós fazemos para essa crise aqui no Brasil? É claro que nós temos que ter cautela e estarmos atentos, monitorando, não digo diariamente, mas hora a hora. Principalmente o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda e os seus assessores, seus secretários, têm que monitorar isso hora a hora, para ver se alguma coisa tem que ser feita. Então, muita cautela.

Porém, até agora, o nível de atividade, no Brasil, ele ainda não caiu. Então, eu não posso dizer: "Olha, já houve um impacto violento contra a economia brasileira". Os últimos indicadores que temos são: o consumo continua ocorrendo em patamar elevado, deverá cair. Eu acredito que vai haver uma desaceleração do consumo. Vai haver uma desaceleração do nível de atividades. Não teremos recessão no Brasil. Não teremos recessão. Posso estar errado. Porque as previsões, às vezes, falham. Mas não acredito que teremos recessão no Brasil. Poderá haver uma queda de arrecadação? Poderá haver queda de arrecadação do Governo Federal e, portanto, também das transferências para Estados e Municípios. Então, para os novos--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Já há repercussão nessa arrecadação?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Por enquanto, não há. Eu controlo a arrecadação dia-a-dia. Não há repercussão ainda na arrecadação. É claro que a arrecadação de hoje, ela reflete a atividade econômica de ontem. Ela não é imediata. Então, não sabemos ainda se, em outubro, houve. Acredito que haverá. Haverá uma desaceleração, mesmo porque nós já desejávamos uma desaceleração. Não sei se os senhores estavam lembrados, preocupados com a inflação, a gente achava que deveria haver uma desaceleração moderada da economia brasileira. E vai haver, certamente. Mas não a ponto de desequilibrar as nossas finanças.

Então, o que eu recomendaria aos Prefeitos é que tivessem cautela, acompanhassem minuciosamente a sua arrecadação e procurassem manter, na medida do possível, os investimentos que têm para fazer. Várias Prefeituras conseguiram créditos, com organismos internacionais, que podem ser utilizados.

O senhor pergunta sobre corte de... Política fiscal e corte de despesa. Bom, o Governo tem estado atento

[soa a campanha] em relação aos gastos de custeio, e, quando nós pedimos, quando nós apresentamos a proposta do fundo soberano, foi justamente para ter oportunidade de fazer um ajuste de 14 bilhões e meio nos gastos do Governo. Ou seja, limitar os gastos do Governo em 14,5 bilhões. Esse foi o primeiro objetivo. Nós já ajustamos as contas do Governo para isso, na esperança de que o fundo, sendo aprovado, nós possamos colocar recursos lá. Então, já não estamos gastando esses 14,5. Para que isso fosse feito, nós já fizemos limitações de gasto de custeio em vários Ministérios. Então, já há limitações. E o Ministério da Fazenda continua preocupado em não permitir que os gastos de custeio subam acima de certo patamar.

Aliás, diga-se de passagem, que, na execução orçamentária de 2008, está havendo exatamente isso. Os gastos de custeio estão crescendo menos do que o PIB nominal e crescendo menos, portanto, do que a arrecadação. Muito menos da arrecadação e menos do PIB nominal. O que está crescendo mais são investimentos. A rubrica em investimentos, eu posso dar dados precisos... Aliás, hoje, haverá uma explanação, o relatório do tesouro, hoje, dirá qual foi a execução de janeiro a setembro. E posso lhe dizer... Vou repetir que continua exatamente isso. Os gastos de custeio, não de investimento, os gastos de custeio estão crescendo menos do que a arrecadação e menos do que o PIB nominal. Eu posso mandar os dados para quem quiser, com toda a precisão. São dados oficiais.

Portanto, nós já estamos tomando precaução em relação a isso e deveremos fechar o ano com as contas públicas numa situação bastante favorável para enfrentar possível situação fiscal adversa. A importância do fundo soberano é que ele repassa esses 14 bilhões, deixa-os disponíveis para um próximo ano ou para o ano que for necessário, faz uma poupança que pode ser usada no futuro. Essa poupança se dá justamente pelo não-gasto desse recurso. Acho que seria muito pior não aprovar o fundo soberano e deixar à disposição do Governo um gasto adicional nesse momento.

Então, essa é a política que estamos fazendo. O senhor pergunta: medidas de regulamentação adicional. Embora o Brasil já tenha uma regulamentação bastante satisfatória na área financeira, eu acho que cabem medidas adicionais. As crises nos ensinam e nos mostram algumas lacunas que nós não podemos enxergar em momentos de normalidade.

Então, vamos tomar... Já tomamos... A CVM já modificou as regras para a apresentação dos balanços das empresas de capital aberto, que são obrigadas agora, já no balanço do terceiro trimestre deste ano, a apresentar os contratos e derivativos que fizeram. Os contratos derivativos terão que ser apresentados

pelas empresas agora, já no terceiro trimestre, para a CVM, que terá, portanto, conhecimento também das operações de derivativos.

O que nós aprendemos nesta crise é que nós não tínhamos um conhecimento amplo dos contratos de derivativos. Uma parte tínhamos, que são registrados na BM&F; outra parte na CETIP. Mas operações de balcão não registradas. Agora, nós vamos intimar todas as empresas a apresentarem, prestar contas, e aí ficaremos sabendo também.

Eu acho até que há mais regulamentações que podemos fazer, embora no Brasil é muito menos necessário do que em outros países, que vamos refletir a partir dessa crise, para que possamos ainda melhorar.

Bom, finalmente, em relação à eleição, a eventual eleição do candidato Barack Obama, porque a eleição ainda não se decidiu e não sabemos exatamente. O que eu esperaria da eleição dele, ou a eleição também do seu opositor, é que eles continuassem mantendo essa posição, essa relação respeitosa que possuem com o Brasil. Hoje, os Estados Unidos possuem uma relação respeitosa com o Brasil. Eles levam em consideração o Brasil, ouvem a opinião do Brasil e, de certa forma, existe aí uma parceria. Quando eu estava presidindo a reunião do G20, há uma semana e meia atrás, o Presidente Bush veio à reunião do G20, portanto, prestigiar uma reunião do G20 e, talvez, em respeito ao Brasil, também, que estava presidindo a reunião. Então, eu espero que essa relação continue melhorando nessa direção.

Para 2009, quais são as previsões? É difícil fazer previsões. Mas, o que eu posso lhe dizer é que o Governo vai se empenhar para minimizar os impactos dessa crise e impedir que haja uma queda significativa do nível de atividade, de modo a garantir a manutenção do emprego e do crédito. Nós temos que trabalhar para reconstituir o crédito. O crédito não precisará crescer na magnitude que vinha crescendo. Eu mesmo vinha dizendo, o crédito estava crescendo a 30, 32% ao ano, é desnecessário um crescimento tão forte do crédito.

Então, digamos que, a partir dessa crise, ele se ajuste, continue crescendo, o que nós queremos que ele cresça. Mas, em vez de crescer 30, cresça 15, cresça 10% ao ano, já é suficiente para viabilizar um nível de atividade satisfatório para a economia brasileira. Nesse momento, é um momento difícil de fazer previsões. Nós temos que esperar um pouco mais. Porque eu acredito que a fase aguda, ela está se dissipando e, mesmo aqui, no Brasil, também está se dissipando, de modo que eu esperaria um pouco mais para fazermos novas projeções para 2009, sob a pena de fazermos projeções equivocadas. Por enquanto, o Governo

mantém as projeções que possui, mas nós estamos no aguardo de mais... do desenrolar dos acontecimentos. Digamos que nós consigamos reconstituir o crédito, a atividade não sofra a solução de continuidade, etc., e vamos trabalhar nessa direção, de modo que aí faremos previsões mais precisas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pudessem concluir, Ministro, para nós podermos avançar.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Eu vou responder o Senador César Borges, que me pergunta qual seria a intensidade dessa crise, eu posso lhe dizer, na minha exposição, a crise tem duas fases. Na primeira fase, era uma crise branda. Para o Brasil, não para os Estados Unidos. Para o Brasil, era uma crise branda. E eu dizia muitas vezes, sempre dizia: “Bom, quais são as consequências da crise para o Brasil?”, dizia: “Faltou diminuir o crédito, diminuir os IPOs, mas não fomos afetados no crescimento, nos investimentos, tudo mais”. Sempre procurei apresentar um quadro realista. Quando ela piorou, eu falei: “Olha, a crise ficou mais séria, houve um travamento de liquidez. Então, a crise ficou mais importante”.

Mesmo assim, continuo dizendo, o impacto no Brasil é diferente do impacto nos Estados Unidos e na União Européia. O impacto é menor. Embora seja uma crise importante, não deve ser subestimada, eu não quero subestimá-la, mas também não vamos superestimá-la. Não é o caso de desespero, aí, de alguns dizendo: “Bom, não vamos crescer nada, vamos crescer 1%, recessão”, etc. Não acredito que seja isso. Não acredito que seja isso. Mas também não é o caso de dizer: “Bom, vamos ignorar essa crise, vamos continuar fazendo tudo que fazíamos antes”. Não é nem um caso e nem outro. É um meio-termo. Eu acho que dá perfeitamente, para 2009, manter um nível razoável, satisfatório, da atividade econômica. Eu gostaria de esperar um pouco mais, para que possamos ter uma definição mais clara.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [ininteligível] o orçamento?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, por enquanto, a gente acha que não é o caso. Mas vamos esperar. O próprio Ministro Paulo Bernardo pediu um tempo a mais para se definir. Acho que nós estamos em momentos cruciais da crise. Se daqui a uns 15 dias, tivermos restabelecido o crédito, e ele está se restabelecendo, eu sinto que há já uma situação diferente... Há três semanas atrás, os pequenos bancos não tinham crédito nenhum. Agora, já estão respirando e estamos descontando as carteiras... Isso demorou duas a três semanas para ser posto em prática, porque não estávamos equipados para isso. Então, se conti-

nuarmos nessa trajetória... A questão dos derivativos estão se resolvendo também. Porque o problema era: Qual é a quantidade de derivativos? Qual é o impacto que isso causa? Já está havendo uma liquidação de uma boa parte das posições vendidas das empresas brasileiras, o que praticamente minimiza o problema dos derivativos.

As operações na CETIP, que é uma Câmara que ela registra as operações de balcão, os contratos feitos de balcão, ela registra uma liquidação de boa parte das operações do mercado de derivativos, de 40 bilhões de dólares para sete bilhões de dólares. Portanto, há uma desativação. Então, acho que a economia tende a se normalizar.

Em função disso, o Governo não tem, por enquanto, corte de gastos, não há necessidade, porque já o fizemos, nos antecipamos, e esse 0,5% a mais já implicou em um corte de gastos do Governo. Portanto, eu não tenho o crescimento do PIB nesse momento.

Finalmente, a questão da 443. Eu concordo com o senhor que é uma medida mais polêmica. Poderia dar até a impressão de que há um desejo de estatização do Governo. Embora os outros países até caminharam por essa via de estatização, e não se trata de estatização por motivos ideológicos. Isso tem que ser muito claro. Governos liberais estão percorrendo caminhos estatizantes, para salvar o capitalismo, não é para se aproveitar da situação ou coisa parecida.

Quero dizer ao senhor que não há nenhum intuito estatizante. Essa medida não foi feita para aquisição de bancos públicos. Então, não é para que o banco público compre o outro banco público. Não foi para isso que ela foi feita. Ela foi feita para a aquisição de bancos privados, caso eles queiram, caso seja necessário, dentro de padrões de transparência. Não vão comprar ativos podres. Os bancos públicos brasileiros não vão comprar ativos podres. Pode até colocar na Medida Provisória, que isto é uma garantia que eu lhes dou. Mesmo porque os senhores sabem que os dirigentes desses bancos respondem pelos atos que cometem. Eles, eu, todo mundo responde. E, portanto, não cometerão...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Nós colocamos sem prazo. Os senhores discutam aí se há oportunidade de colocar, ou não, os prazos. Então, este era o objetivo. A Caixa Econômica no campo da atividade de construção, e o Banco do Brasil em demais setores.

Não sei se vai sair alguma operação. Sempre com participação minoritária. O BNDES, quando faz uma participação em *equity*, em ações, sempre mino-

ritário, não tem controle nenhum. Por princípio, não controla nenhuma das empresas das quais participa. No primeiro momento, tem uma participação de *equity* maior, para a empresa se consolidar. Depois, ele sai, vende a participação, e a empresa caminha totalmente com seus próprios pés. Não há ajuda, não há nenhuma ajuda a nenhuma empresa, principalmente empresas que ousaram no mercado de derivativos. O Governo não está dando ajuda, está dando liquidez, para que possam, pelas regras do mercado, com taxas de mercado, obter a liquidez necessária para liquidar suas posições. Então, não há nenhuma ajuda por parte do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Podemos...

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: O Senador Raimundo Colombo fez uma citação minha, de 98, já não está mais aqui, felizmente ele escolheu uma mais benigna. Fiquei... Mais branda. Fiquei satisfeito. Agradeço ao Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Os outros que virão, virão com outras citações. Não se preocupe.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Agradeço ao senador, que ele poderia ter feito umas um pouco mais...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não comemore antes de acabar a audiência.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não estou comemorando, só estou agradecendo a ele. Que, nós, em 98, estávamos numa campanha eleitoral e a gente sempre se excede um pouco nesses momentos, principalmente estando na oposição.

Mas aquilo que eu disse ali, as contas públicas deverão melhorar e deveremos ter a Reforma Tributária. E eu diria que, depois de 98, as contas públicas melhoraram, sim. A partir de 99, o Governo anterior, ele melhorou as contas públicas, ele passou a fazer superávit primário que não fazia antes. Passou a fazer... De 99 até 2002, fez superávit primário. Portanto, melhorou as contas públicas na direção... Então, estávamos de acordo, aqui, quanto ao que deveria ser feito. Reforma Tributária não foi possível, porque sabemos que é difícil fazer uma Reforma Tributária. Para qualquer Governo, é muito difícil fazê-lo. Houve tentativas. No início do nosso Governo, também, houve uma tentativa, em 2003, se fez uma mudança pequena, mas agora é para valer. Agora, nós queremos fazer a Reforma Tributária, acho que estamos maduros para fazê-lo. O relatório já está sendo apresentado na Câmara e, em breve, virá aqui para os senhores examinarem e nos ajudarem a fazer a reforma.

O Governo fez várias reformas nesse período, fez várias mudanças de regras que eu não tenho tempo aqui... O Presidente está me pressionando aqui para dar uma resposta. Mas, então, não posso mencionar. Mas agora é o momento de fazer a Reforma Tributária.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Ministro Guido Mantega. Com a palavra o Ministro Henrique Meirelles. E nós temos aí um lanche preparado. Depois da fala, da intervenção do Ministro Henrique Meirelles, nós vamos suspender, fazer aquele... aquela suspensão. Não é uma suspensão da Bolsa de Valores, porque caiu 10%. A bolsa que subiu--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não é um *circuit breaker*?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não é. Não é, porque a bolsa subiu 5,2% até agora, e o dólar está a 2,12, num dia muito importante, que hoje é dia da Ptax, e é dia de fechamento de grandes posições. Com essa taxa de câmbio, é um grande alívio para a economia brasileira.

Mas, de qualquer forma, poderemos fazer uma breve interrupção de 10 minutos, depois da intervenção do Ministro Henrique Meirelles. Com a palavra o Presidente Henrique Meirelles.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Muito obrigado, presidente. Em primeiro lugar, a pergunta...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se os senadores preferirem que a gente dê seqüência, e cada um faz o lanche a hora que achar oportuno. E isso se estende também ao direito dos membros da Mesa poderem participar do lanche a hora que achar oportuno.

[falas sobrepostas]

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Me permite, é porque hoje nós temos Conselho Monetário Nacional. Então, nós preferimos apressar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar seqüência.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Enquanto o Presidente Meireles fala, eu--

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E no caso do Ministro Mantega e Henrique Meirelles, como não vieram na semana que estava programado, já adiaram duas vezes, eles vão fazer jejum hoje, como forma de punição institucional. Presidente Meireles com a palavra.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Pois não. Muito obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, eu vou responder à pergunta do Senador César Borges, basicamente sobre a

questão da política monetária mundial. Mencionou o senador a questão americana, européia, etc., dentro de um contexto de política monetária mundial.

Em primeiro lugar, é importante estabelecer algumas questões conceituais e básicas. A política monetária--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [soa a campainha] Pediria silêncio, aqui, para a gente poder acompanhar a intervenção.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: --e administração financeira tem evoluído muito nos últimos anos. Está ficando muito mais claro, com o passar principalmente desta crise, as diferenças entre questões relacionadas principalmente à política monetária e questões relacionadas à gestão de liquidez.

Então, no caso do Banco Central Europeu, que é um banco que tem um mandato claro de inflação, até 2% ao ano, esta elaboração de política é ainda mais específica, no seguinte aspecto: o Banco Central Europeu tem feito intervenções de liquidez importantes com os mercados. E tem, em alguns momentos, durante a parte inicial do processo, conjugado isso até num certo momento de aumento de taxa de juros, posteriormente de corte. Exatamente porque se tratavam, naquele momento, de duas questões diferentes. Primeiro, crises específicas de liquidez, que o Banco Central europeu enfrentou, e, em seguida, questões relacionadas à prospectiva [ininteligível] de inflação, a inflação à frente, em resumo, as projeções de inflação que ainda estavam na Europa, mostrando os sinais preocupantes.

No momento em que as questões de liquidez adquiriram uma dimensão tal que passou a influenciar não só as projeções de atividade econômica, mas, em última análise, com a devida defasagem, as projeções futuras de inflação, o Banco Central europeu passou a tomar medidas de política monetária. Isto é, são fenômenos diferentes, mas não, necessariamente, absolutamente independentes. Quer dizer, existe uma interação dos diversos fatores econômicos.

O que eu quero dizer com isso é o seguinte: não é, por exemplo, que os Bancos Centrais do mundo estão abandonando o sistema de metas de inflação ou deixando a preocupação com a inflação do lado. Não. É que os Bancos Centrais estão levando em conta todos os fenômenos que afetam a atividade econômica, que afetam outros fatores, que afetam a liquidez, e tomando as medidas adequadas.

Agora, países que têm o sistema de metas de inflação mantêm, evidentemente, o seu foco na meta de inflação, levando-se em conta todos os fatores que vão influenciar essa atividade de perspectiva.

Eu não vou elaborar sobre o Brasil, Senador, porque nós temos uma questão de governança, nós fizemos ontem a reunião do COPOM, e a ata será divulgada na próxima quinta-feira.

Então, existe uma questão de governança que a ata vai, exatamente, elaborar todo o raciocínio e todas as razões e toda a avaliação do Comitê de Política Monetária, sobre a evolução futura e presente da economia brasileira e a perspectiva futura de inflação. Mas, em resumo, esse é o quadro que eu gostaria de lhe dar, sobre o que está acontecendo no mundo.

Em relação às suas outras questões, referentes à 443 e às projeções do Governo, o Ministro já respondeu.

Existem, agora, as questões do Senador Renato Casagrande. E que ele fala sobre que medidas se estaria pensando, para enfrentar o problema do empobrecimento de liquidez.

Existem vários, vários fenômenos interligados, Senador, mas existem dois particularmente importantes. O primeiro diz respeito, como eu já mencionei, no crédito de exportação, nos ACCs e ACEs, que foi uma medida tomada logo no início e que, depois, em seguida, por uma série de outros, com os leilões de venda com recompra.

Como eu já mencionei, o próximo passo, que já está sendo tomado, já foi antecipado na Medida Provisória e regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, já está na parte final de operacionalização pelo Banco Central, que é o direcionamento específico dos recursos para o ACC e o ACE, evitando, portanto, que possa existir o uso dos recursos colocados disponíveis pelo Banco Central do Brasil, agora reforçados pelas linhas de troca de moedas com o *federal reserve* americano; tudo isso passa a ser direcionado, especificamente, para os contratos de crédito.

Então, já são medidas regulamentadas, mas que o Banco Central, como eu mencionei--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para exportação.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: --estará operacionalizando a partir da data de amanhã.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para exportação.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Para exportação. É esse o ponto a que eu estou me referindo.

O primeiro e mais crítico foi na área de exportação. O segundo diz respeito a uma questão de liquidez em reais, que afetou, principalmente, os bancos médios e pequenos. E houve, portanto, uma migração de recursos, no sentido de que clientes, portanto, passavam a demandar mais recursos dos bancos maiores. Nesse

sentido, o que tem que se fazer é um redirecionamento, para bancos médios e pequenos, da liquidez.

O Banco Central já tomou várias medidas nesse sentido, uma delas foi exatamente de liberar recursos compulsórios, que podem ser liberados, usados apenas para serem aplicados na compra de carteiras dos bancos médios e pequenos. Porque isso permite que os bancos médios e pequenos voltem a irrigar o sistema como um todo, não ficando, portanto, muito concentrada a concessão de empréstimos apenas nos bancos grandes, essa migração que eu mencionei.

Os clientes procuram, então, um banco grande para demandar empréstimo, e isso é exatamente o que está acontecendo agora. Portanto, nós temos que voltar a fazer com que o sistema funcione de uma maneira homogênea.

Isto não está ainda ocorrendo na dimensão esperada.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Prática.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Não, já existe um volume substancial de operações feitas, mas ainda não num volume que nós achamos necessário. Portanto, certamente, estamos estudando e contemplando medidas adicionais, para fazer com que se assegure de que esses recursos migrem, através do sistema, através dos bancos médios e pequenos, e cheguem, também, na ponta do empréstimo.

Em dito isto, Senador, é importante mencionar que os dados gerais de crédito, portanto, do sistema, mostram, e eu mostrei aqui a ACC, mas os dados gerais também já são disponíveis no Banco Central, mostram que as médias diárias de empréstimo gerais, no sistema, elas de fato caíram um pouco, não é? Começaram caindo bastante, na primeira semana de outubro, cerca de 18%; depois, caiu para 15, para 13; no final do mês, a tendência é que cheguemos, estamos chegando ao final de outubro com uma queda de cerca de 5%.

O que eu estou dizendo é que sim, há uma queda; sim, há uma queda. Por isso, estamos trabalhando endereçando a questão, mas que também não existe uma paralisação. Não, existe uma queda de concessão de créditos e que estamos trabalhando seriamente, no sentido de restaurar as condições de liquidez, visando a fazer com que se mitigue esse processo, e é importante mencionar que os números indicam, no agregado, que está havendo, portanto, uma diminuição deste processo de queda, portanto, a mitigação desse fenômeno.

Em relação ao fato da sua pergunta sobre se o Brasil sairá mais forte, depois da crise, eu acredito que é uma boa possibilidade, Senador, porque, como

eu já mencionei, diversos indicadores, em termos relativos, apesar de que a situação é muito séria, em termos relativos, por razões diversas, seja porque o Brasil está com a economia, hoje, com uma demanda interna muito forte ou a massa salarial tem crescido muito, nos últimos anos, o país tem criado cerca de 1 milhão e meio de novos empregos formais por ano; 2 milhões de novos empregos formais, nos últimos 12 meses, até setembro. Um país que tem uma diversificação de exportações bastante aceitável, hoje, e maior do que a maior parte dos nossos competidores diretos. É um país que tem reservas internacionais elevadas. Um país que tem um comportamento hoje, da dinâmica da dívida pública, frente a essa questão cambial, como nós mostramos que está numa dinâmica favorável. Um país que, portanto, tem um comportamento de autoridade monetária comprometido com a estabilidade financeira, a estabilidade monetária, a estabilidade de preços e a inflação na meta. Tudo isso faz com que o país, de fato, tenha condições de sair fortalecido, sim, dessa crise.

Em dito isso, mais uma vez, não é a primeira vez que eu digo isso, não devemos subestimar a dimensão da crise.

Outra coisa muito importante, o senhor mencionou: "Defeitos viram virtude?". Isso é uma questão de ponto de vista, Senador. São coisas, aqui, um pouco diferentes.

O que eu quero dizer é o seguinte: por exemplo, existem algumas questões que não são, acredito, defeito, sob o ponto de vista de nenhum analista. Por exemplo, a diversificação de exportações é algo positivo. Ninguém discorda de que se deva diversificar exportações.

A questão do nível de abertura econômica depende do ciclo. Isto é, em ciclos de expansão, países que têm abertura econômica tendem a crescer mais rápido, ganhar produtividade e, ao longo prazo, tende a ser benéfico o nível de abertura, em média.

Em momentos de crise externa, evidentemente, os países que têm abertura da sua economia muito alta tendem a sofrer mais agudamente. O que não é o caso do Brasil, isso é um lado da questão.

O outro lado, sim, é aquilo que o senhor mencionou. Exemplo típico: a posição de derivativos do Banco Central. Quer dizer, o fato de que o Banco Central tinha os famosos *swaps* reversos. Posição comparada em dólares, nos mercados futuros.

Do ponto de vista de muitas pessoas, alguns analistas, era uma posição ruim, era uma posição prejudicial ao país, por quê? Porque o dólar estava caindo, e, em consequência, essas pessoas achavam que o dólar ia continuar caindo sempre, isso era um fenômeno per-

manente, na economia mundial, e, portanto, o Banco Central estaria perdendo dinheiro sempre. E aquelas empresas, corporações ou pessoas que tivessem vendidas, em dólares, estariam ganhando sempre.

Evidentemente, já argumentamos, naquela oportunidade, que não se deveria ter esta visão de tão curto prazo, de olhar uma posição no dia-a-dia, que é uma posição estratégica de defesa do país e que se mostrou extraordinariamente importante e valiosa, neste momento, não é? Quando permitiu que o Banco Central do Brasil provesse liquidez aos mercados, no momento adequado.

Além do mais, não é a finalidade principal, mas, ironicamente, para aqueles que tanto criticavam os resultados do Banco Central, deu essa posição, gerou lucros substanciais ao Banco Central, em consequência, ao Tesouro Nacional. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Presidente do Banco Central Henrique Meirelles. Enquanto nós aguardamos o Ministro Guido Mantega, eu queria dar dois informes. Um, nós já entramos em contato com o Ministro de Desenvolvimento e o Presidente do BNDES, já se dispuseram a fazermos Audiência Pública, para discutir a crise do Ministério do Desenvolvimento e o papel do BNDES. Vamos tentar marcar o mais breve possível.

E a outra sugestão, eu tinha conversado com o Senador Tasso Jereissati e conversei com mais alguns senadores, a idéia de nós fazermos algumas audiências, trazendo analistas econômicos de peso, para que a gente pudesse, também, ter outras leituras e outras... E realmente a CAE ser um fórum permanente de discussão sobre a crise, nesse período.

Nós poderíamos manter às terças-feiras com a nossa agenda ordinária, porque nós temos muitas matérias para serem votadas, e, nas quintas-feiras, nós faríamos essas audiências da crise, e, se tiverem outras comissões que quiserem participar, nós podemos até fazer, inclusive, conjunta.

Senador Marconi, inclusive, a gente poderia encaminhar alguns eventos conjuntos.

Nós estávamos pensando em seis economistas, chamaríamos três e três, porque muita gente na mesa não aprofunda a discussão. Então, a idéia era chamar o Armínio Fraga, o Edmar Bacha, o Affonso Celso Pastore, Delfim Neto, Luiz Gonzaga Belluzzo e Paulo Nogueira Batista.

Então, são várias correntes de opinião, visões diferenciadas, a gente organizaria duas mesas com esses seis economistas, para também trazer um pouco essa, esse aprofundamento da crise.

Então, nós faremos audiência com o Ministério de Desenvolvimento e BNDES, se possível, ainda quinta-

feira da semana que vem; na outra quinta, o seminário, ou o inverso, dependendo das agendas, das disponibilidades, que eu já tinha entrado em contato com alguns economistas, para quinta-feira que vem. Inclusive, adiamos, porque o Armínio Fraga tinha viajado para o exterior, estava voltando, enfim, mas já estava mais ou menos pré-agendado para quinta-feira.

Então, ou nas quintas, eu peço a todos que agendem as nossas audiências públicas para debate, um fórum permanente de discussão da crise. Quem tiver sugestão de nomes--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-RO): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --encaminha à mesa, e nós vamos organizando e fazendo pelas sugestões dos diversos senadores. Pois não, Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-RO): Eu gostaria de sugerir o nome do professor e economista, Professor Paulo Guedes, se for possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Evidente. Colocaremos na nossa, aqui, na nossa, no nosso roteiro. Então, os senadores que tiverem sugestões de nomes vão encaminhando à mesa, a gente vai organizando e vamos aprofundando o debate desta forma.

Antes de o Ministério Guido chegar, o nosso Ministro Meirelles fez, assim, uma intervenção bastante elegante em relação... Eu estou aqui ganhando tempo, porque, evidentemente, o Senador Osmar Dias não vai fazer pergunta sem a presença do Ministro.

Mas, lembrando uma passagem, sobre esses analistas que criticavam o *swap* reverso, por sinal foi objeto do esclarecimento, numa audiência pública, porque havia perdas irreparáveis, etc., e, agora, não se contabiliza, eu espero que pelo menos faça autocrítica com dignidade e escreva um artigo dizendo: "Ganhos incomensuráveis do Tesouro Nacional, da dívida pública e do Banco Central". Porque nós ganhamos no estoque da dívida um volume extraordinário, diferente de outras crises em que nós éramos devedores em dólar, e tivemos uma socialização da desvalorização cambial, nessa dívida, como nós somos credores em dólar, tivemos a grande redução do estoque na dívida, e o Banco Central, que estava comprando dólar a 1,60, 1,70, 1,58, etc., agora estava vendendo a 2,40, 2,30, 2,10. Ganhamos no estoque e ganhamos no fluxo uma essa inversão.

Mas, sobre esses analistas, eu queria lembrar um episódio interessante, da teoria econômica, foi o Mitchell, que era um teórico da teoria dos ciclos, e ele tinha um escritório de indicadores macroeconômicos

mito importante e muito, com muita audiência, na época, nos anos 20, e os indicadores dele todos davam superprodução em todos os setores, e tudo mostrava que a economia ia absolutamente bem, e análise, e foi um sujeito importante, teoricamente, na teoria dos miniciclos econômicos, [ininteligível], tal. O Mitchell entrou para a história como analista importante de miniciclo. Mas os indicadores dele apontavam todos para a economia absolutamente sustentável, e ele só descobriu exatamente o grande impacto da crise de 29 quando teve que fechar o escritório, porque os indicadores não batiam mais com a realidade.

Então, o risco de os economistas passarem metade do tempo fazendo previsão e a outra metade explicando por que a previsão não foi exatamente aquilo que foi anunciada é próprio da natureza, da função difícil que a categoria exerce.

Então, vamos fazer esse fórum da crise nas quintas-feiras, e, se possível, quinta-feira, já faremos Ministério de Desenvolvimento e BNDES. Ou a mesa que eu tinha combinado, Senador Tasso Jereissati, dos economistas. De qualquer forma, no máximo até quinta-feira que vem a gente--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Quais são os economistas, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Os economistas que foram pensados: Armínio Fraga, Edmar Bacha, Affonso Celso Pastore, Ministro Delfim Neto, Luiz Gonzaga Belluzzo e Paulo Nogueira Batista. E a gente faria--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E mais Paulo Guedes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E, agora, Paulo Guedes.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Paulo Guedes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já temos sete ministros, sete economistas sugeridos. Nós vamos organizando de três, porque, se fizer mais de quatro, é muito pouco tempo, aí, não aprofunda o debate. Então, vamos fazer uma coisa mais enxuta. Pois não, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, eu vou inscrever o economista Guilherme Dias, foi Ministro do Planejamento do Governo passado e atual Secretário de Planejamento do Governo do Espírito Santo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está ótimo. Eu peço, depois, que cada um encaminhe as sugestões para gente ir fazendo o equilíbrio e fazer. Pois não, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, gostaria de saber de V.Exa. se o requerimento que eu apresentei à Comissão, para que se fizesse uma audiência pública sobre a 443, convidando o setor da construção civil, se foi aprovado, já que houve a aprovação de alguns requerimentos, na sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, nós podemos fazer. Bem da verdade, as MPs não são objetivo específico da Comissão, mas nós podemos fazer. Sem problema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O requerimento está protocolado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está protocolado. Nós colocaremos na Sessão Ordinária, para votação, terça-feira que vem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Hoje nós não...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós podemos até fazer por acordo e aprovar, não é uma sessão ordinária, é uma audiência pública, mas há consenso, evidentemente, nessa discussão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Face à urgência do assunto, se nós vamos esperar na próxima terça.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos organizar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V.Exa. que pudéssemos--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Arrumaremos um horário para fazer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --aprova-lo agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E vamos retomar a nossa audiência pública. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, convidados. Presidente, eu queria, antes, cumprimentar V.Exa. por esta oportunidade de debater este assunto tão importante. Cumprimentar o Ministro Mantega e o Ministro Meirelles e dizer que, de minha parte, eu não entendo muito a reclamação de que não houve oportunidade do debate, porque, nos últimos 15 dias, esta é a terceira vez que eu estou diante dos dois, ouvindo a exposição sobre a crise e com a oportunidade de debater com os dois.

Mas eu represento um estado onde a agricultura é fundamental para a economia. E esta audiência pública está sendo transmitida para todo o Brasil. E as pessoas que acham que a TV Senado não tem audiência se enganam. Porque, neste período que nós estamos, aqui, eu recebi muitas ligações de líderes rurais.

Eu até não vou, ali, me aproveitar do lanche, porque, numa dessas saídas, eu já aproveitei e já almocei mesmo. Eu fui lá, almocei e voltei, um filé a cavalo, melhor do que o lanche que o Ministro comeu ali.

[risos]

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Isso é provocação.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas eu recebi ligações, Ministro, discordando--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se o Ministro sair para comer o filé, ele cai do cavalo [risos]. Então, é melhor ficar aqui e acompanhar a audiência.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu acho que, nessa crise, a gente ajuda mais falando a verdade. Se colocar a peneira para tapar o sol, não vai dar. E acho que a estratégia que o Ministro, os ministros e o próprio Presidente da República adotaram de, aos poucos, ir reconhecendo a gravidade da crise foi muito interessante. Não alarmou, e, hoje, há o reconhecimento de que a crise é muito grave.

Mas, como eu disse, a gente tem que falar a verdade para ajudar. De um estado agrícola eu recebi muitas ligações, enquanto o Ministro falava. O Ministro falou que o Governo providenciou o crédito; o crédito não está chegando, Ministro. O Ministro falou do seguro; o seguro praticamente não existe, para nenhuma cultura no Brasil, porque não há o fundo de catástrofe capitalizado. O Ministro falou de financiamento para segurar o estoque; o EGF não está chegando, nenhuma operação de EGF está sendo feita.

O trigo está sendo comercializado, no meu estado, há 26 reais a saca. Ele foi plantado quando o preço era 42 reais a saca. Sem EGF não dá para esperar; os produtores vão ter que vender nesse preço. E não vai ter nenhum benefício para os consumidores que estão pagando, no pão, no macarrão, nos derivados de trigo, o preço de 42 reais a saca, quando eles plantaram, quando o produtor plantou.

Se o produtor não segurar esse trigo agora – já que a Argentina vai ter problema de produção, cerca de 15% a 20% de redução de safra de trigo, e nós vamos precisar desse trigo no começo do ano –, se o Governo não liberar imediatamente EGF, mas liberar, Ministro, porque uma coisa é anunciar, outra coisa é chegar o dinheiro no banco, e o banco fazer a operação.

As cooperativas não estão contratando. Eu posso até citar um exemplo de uma; Batavo, conhecida no Brasil inteiro. O Presidente da Batavo me reclamou: “Olha, eu estou com a operação contratada, mas não tem dinheiro. O dinheiro não está na agência. Então, não tem como segurar o trigo, tem que vender para fazer dinheiro”.

Dinheiro de custeio, Ministro, a gente tem um calendário, e V.Exa.s sabem, o Ministro Meirelles sabe da necessidade de se liberar a tempo. Hoje é dia 30 de outubro, e, em algumas regiões, ainda a gente está colhendo o trigo; nas outras regiões a gente está terminando o plantio de soja; em outras está começando. Então, é muito diferente o calendário para cada região, para cada estado.

Não está havendo a liberação de recursos, na medida em que o Governo está anunciando [soa a campainha]. A agricultura precisa de 120 bilhões, para rodar, por ano. Eu tenho certeza que não chegaram 30 bilhões, até agora, para irrigar o crédito de custeio.

Outra coisa. O Governo está com um dado equivocado, que não vai haver redução de área. Se continuar sem crédito, vai, sim. Quer ver exemplo?

Era para termos, hoje, comercializado 26 milhões de toneladas de adubo; está em 20 milhões de toneladas o comércio de adubo. Isso é uma redução de quase 30%. E a redução de área prevista pelos pesquisadores da iniciativa privada é de que pode acontecer: na soja, 10%; no milho, 10%; no algodão, 30%. E isso, Ministro, é drástico, se a gente pensar no ano que vem, onde as consequências da crise vão estar mais evidentes.

Se o Governo quer realmente combater a crise, é preciso produzir mais, e esse pensamento eu já ouvi ser exposto pelo Ministro Henrique Meirelles e por V.Exa.. Mas, para produzir mais, tem que liberar o crédito nesta hora. Se faltar nesta hora, vai faltar safra no ano que vem e vai faltar, também, dinheiro na balança comercial, que pode agravar a crise para o Brasil.

Então, eu estou aqui, sou do PDT, partido da base do Governo, mas acredito que, para ajudar, eu preciso falar o que está acontecendo de verdade. E, na verdade, o crédito não está chegando no produtor, o crédito não está chegando nas cooperativas, nem nas *tradings*, por isso está faltando dinheiro para plantar a safra e para comercializar a safra colhida, Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Osmar Dias, que faz aí um importante alerta do crédito no setor agrícola, e o próximo Senador Francisco Dornelles, com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Aloizio Mercadante, eu quero cumprimentar os ministros Mantega e Meirelles pela exposição que acabam de fazer na CAE. Quero cumprimentá-los pelas medidas, pela administração dos reflexos dessa crise externa no Brasil, considero uma administração muito competente.

Quero demonstrar a minha concordância plena das linhas gerais anunciadas pelo Ministro Mantega,

no que se refere à política anticíclica, da necessidade de dar liquidez ao sistema, de impedir qualquer deterioração da confiança, o que é ponto fundamental no momento.

Eu tenho alguns pontos, casos pontuais. Em primeiro lugar, Ministro, a medida provisória 443. Eu concordo com as linhas gerais da medida, acho positivo. O art. 2º tem um comando que eu achava até desnecessário, quando ele diz: "O Banco do Brasil poderá, diretamente, adquirir o controle, participação em instituições financeiras públicas e privadas".

Isoladamente, ele era desnecessário, porque o Banco do Brasil, através do seu Conselho de Administração, já poderia. Mas, entretanto, ele está ligado ao art. 5º, que eu acho perigoso, Ministro, quando diz o seguinte: "Fica dispensada de procedimento licitatório a venda para o Banco do Brasil de participação acionária em instituições financeiras públicas".

Eu acho que nós estamos criando um privilégio para o Banco do Brasil, em relação a outras entidades privadas. Eu acho que esse artigo tem caráter, sim, de estatização e considero isso um privilégio fiscal. E o art. 173 da Constituição diz o seguinte: "As empresas públicas e sociedades mistas não poderão gozar de privilégio fiscal, não extensiva do setor privado". De modo que eu acho que esse artigo cria um privilégio para o Banco do Brasil, e o que eu não vejo razão e necessidade de ser inserido nessa medida.

Em segundo lugar, Ministro, embora eu não conheça o texto definitivo do fundo soberano, eu gostaria de examinar, não tenho posição firmada, mas eu acho estranho que, no momento em que nós viemos utilizar o superávit fiscal, dentro do quadro das finanças públicas do país, que nós estejamos pagando juros de 3,75 e vamos aplicar 3 ou 4. Eu vejo um descompasso. Esses recursos deveriam ser utilizados, a qualquer aumento do superávit fiscal, para reduzir o endividamento. Ou seja, eu não vejo muita razão para quem tem o dinheiro pagar 3,75 de juros e vir a aplicar 3 ou 4.

Terceiro ponto, Ministro. Eu concordo plenamente com V.Exa. de que não há necessidade de se precipitar em relação ao orçamento. Eu acho mais importante nós termos, até o final do ano, um orçamento aprovado, e, no orçamento autorizativo, o Governo fazia as suas adaptações, através de possível contingenciamento, sem se antecipar à medida, cujas consequências nós não temos, agora, uma visão definitiva.

E, para terminar, a minha plena concordância com a proposta feita pela Confederação Nacional de Indústria, e o Governo, para dar maior liquidez ao mercado, alongar um pouco, alongar, dentro do possível, o prazo de recolhimento de alguns tributos, principalmente impostos indiretos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Francisco Dornelles. O próximo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Aloizio Mercadante, ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles. Eu gostaria, também, de cumprimentá-los pela atenção que têm tido e, sobretudo, no sentido de tranquilizar os brasileiros sobre a boa condução da política econômica e da nossa economia.

Pergunto se, quando o Ministro Mantega menciona que ,nos Estados Unidos e na Europa... Menciona que as medidas... Esperar um pouquinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele está prestando atenção, ninguém deixa de prestar atenção na intervenção de V.Exa.. Pode seguir.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Se, quando o Ministro Mantega menciona que, nos Estados Unidos e na Europa, as medidas anunciadas para enfrentar a crise, por vezes, demoram a ser efetivadas, de maneira diferente do que a nossa, se isso decorre das aplicações do instrumento aqui existente: a Medida Provisória.

Gostaria, também, que pudesse nos dar uma informação sobre a reunião do G20, em Washington, bem como a do FMI, em abril, e, em especial, como há uma referência, hoje, pelo Professor Paulo Nogueira Batista, de que foi uma sugestão de V.Exa. para a criação da linha de liquidez de curto prazo, anunciada ontem, pela Diretoria Executiva do Fundo Monetário Internacional e que levaria em conta a preocupação e sugestão de John Maynard Keynes, quando foi criado o Fundo Monetário Internacional, e que também levaria em conta uma preocupação, ali, por V.Exa. externada e se puder nos contar, então, como é que foi aquela reunião.

Gostaria de observar que a atual crise de crédito, no Brasil, também decorre do fato de que os bancos, por vezes, preferem manter parte dos recursos em reservas compulsórias remuneradas, e não utilizar a opção dada pelo Banco Central de utilizá-los na concessão de crédito a outros bancos ou entidades não financeiras. Será que não seria o caso de eliminar a remuneração do compulsório e de se estabelecer metas quantitativas de empréstimo, por tipo de operação ou linha de financiamento? Pois, eliminada a remuneração das reservas, os bancos teriam que optar entre ficar com o recurso líquido sem remuneração ou emprestar ao setor privado, para ir fazendo crédito.

Em especial, para o Presidente Henrique Meirelles, o diferencial de juros, entre o Brasil e o resto do

mundo, estimulou a valorização do real e levou os exportadores, muitas vezes, a praticar *hedges* cambiais para conseguir rentabilidade.

Houve, assim, um endividamento em moeda, à época, relativamente mais fraco, o dólar, enquanto que o real era relativamente mais forte. Tratava-se de vender dólares, digamos, a 1,60, comprometendo-se a recomprá-lo mais tarde. Mas, como o dólar, hoje, está 2,10; 2,20; ou 2,12, conforme o Presidente Mercadante acaba de mencionar, o exportador ou quem acreditou no real está tendo um prejuízo.

O Banco Central teria uma estimativa acerca do montante dessas operações? Em que medidas elas acabam enfraquecendo as nossas empresas e a competitividade de nossa economia?

E, finalmente, ao Ministro Mantega, eu gostaria de fazer uma reflexão sobre uma palestra que eu assisti, em 1971, da economista Joan Robinson, convidada pelo Presidente da Associação Americana de Economistas John Kenneth Galbraith, para fazer a chamada Conferência de Honra, *Richard Ely Lecture*, no encontro da *American Economic Association*.

Joan Robinson se referia à segunda crise da teoria econômica, como que prenunciando o que está acontecendo hoje. Ela até observou que John Maynard Keynes, de alguma maneira, até chegou atrasado para resolver o problema da primeira crise, que se referia a como aumentar os gastos de Governo, para conseguir elevar o nível de emprego.

Pois, Hitler havia tragicamente demonstrado que era possível manter, elevar o nível de emprego, mas com gastos em armas, em ações bélicas. Mas que, hoje, o principal problema referia-se não propriamente ao nível de emprego, mas ao conteúdo do emprego e, basicamente, à má distribuição da riqueza, tanto dentro dos países, como entre os países. E ela, sobretudo, chamava a atenção para isso.

Como é uma das principais preocupações do Governo do Presidente Lula compatibilizar o crescimento com a melhor distribuição da renda, a erradicação da pobreza absoluta, e não tendo havido, na exposição de ambos uma menção maior a este tema, eu agradeceria se puder nos informar como é que será a combinação de políticas públicas, que, ao mesmo tempo, possam assegurar tanto o crescimento da atividade econômica, como também a melhoria da distribuição da renda, a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para a erradicação da pobreza e diminuição da desigualdade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Próximo é o Senador Wellington Salgado, depois, Senador Sérgio Guerra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Swap entre Senador Sérgio Guerra e Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É um derivativo que o Senador Sérgio Guerra corre grande risco. Senador Wellington Salgado de Oliveira com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Acredito que não. Acredito que vai ser resgatado com muita tranquilidade, sem nenhum percalço, para a economia do PSDB.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ministro Mantega, primeiramente, eu...

Ministro Mantega, eu queria dizer que eu tive a oportunidade de conversar com o professor da área econômica, ele me citou uma frase muito interessante, que eu guardei. Ele me falou que, durante 20 anos, a questão econômica no país tem sido conduzida como se fosse uma serra elétrica, para fazer operação ocular. Quer dizer, eu achei, assim, uma coisa, uma frase muito interessante. Por quê? Porque toda a economia tem sido administrada com a questão de aumento de juros e desvalorização cambial, durante esses 20 anos, no país.

O que acontece? Quando V.Exa. mostrou, aqui, o que aconteceu, as perdas que aconteceram no mundo, foi colocado, aqui, que houve perda de 4%, na Ásia; 33%, na Europa; e 63%, nas Américas. Muito bem colocado, aqui, explanado por V.Exa..

O que acontece? Na Ásia, Meirelles, na Ásia, o que acontece na Ásia? Parece que, na Ásia, existe o fundo soberano, onde o dinheiro do superávit é encaminhado para esse fundo soberano, e esse fundo administra o quê? A cotação do dólar e também a compra de outras moedas, por exemplo, o euro ou outra moeda importante para o país.

Então, na verdade, eu queria que V.Exa. colocasse como eu, como Senador da República e também como brasileiro, poderia ajudar, dentro do Senado, a aprovar esse caminho para o fundo soberano. Porque demonstrou, historicamente, que o fundo soberano foi a solução para essa região afetada por essa crise. Essa é a pergunta que eu tenho para V.Exa..

Para o Henrique Meirelles, eu queria dizer, Presidente do Banco Central, Ministro, que eu admiro muito duas pessoas: a minha mãe que, na área de educação, para mim, é quem entende mais; e V.Exa., na área de economia, que eu vejo que V.Exa. é muito reconhecido, também pelos professores e também internacionalmente. Eu acho que, para o povo brasileiro, é um orgulho muito grande tê-lo à frente do Banco Central.

Quando foi criado o euro, parece que o euro foi inspirado na moeda, no marco alemão. E, dali, saiu

toda a origem do euro. E, hoje, nós temos o dinheiro chinês e o dinheiro japonês forte na Ásia. O dólar forte na América. Com esse momento que o Brasil está vivendo, com essa economia muito forte, o Presidente Lula tendo uma liderança muito grande na região, e os outros países com a economia totalmente dilacerada, Argentina, Paraguai, V.Exa. não acha que seria o momento de nós tentarmos criar aí o peso real? O peso real? Criar o peso real, para que nós pudéssemos ter uma espécie de um Banco Central [soa a campainha] para a América, e com sugestão, primeiro, a sugerir que V.Exa. fosse o Presidente desse banco, criando aí o peso real para que pudesse, também, ancorar a moeda na região, como tem a América, como tem a Ásia e como teríamos, aqui, na América, o peso real. São essas as minhas colocações, Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE ORADOR NÃO IDENTIFICADO [1:21:15]: Agora o Senador Sérgio Guerra vai em permuta com o Senador Arthur Virgílio.

Então, Senador Arthur Virgílio, tem a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, eu começo pelo Ministro Guido Mantega. E eu, Ministro, lhe faço a primeira pergunta. O Presidente Lula, referindo-se à Aracruz e à Sadia, diz que essas empresas se portaram de maneira gananciosa, especulando contra o real, ao contrário do que redarguiu o Ministro Furlan, o ex-ministro Furlan, que disse que, ao contrário, que essas empresas apostaram na estabilidade, apostaram nas políticas do Governo Lula, e que a especulação teria vindo dos bancos internacionais.

Eu gostaria de saber a opinião de V.Exa. a respeito dessa polêmica desnecessária, que, depois, eu tenho uma mensagem. Mas enfim...

Ministro Mantega, V.Exa. falou para a *Folha de S. Paulo*, recentemente, que o Brasil crescerá, em 2009, de 4 a 4, 5%, e as análises que todos nós, hoje, fazemos apontam que é de se louvar um crescimento de 3%. Tipo 1,7% de inércia desse ano para o outro, e o restante, pelo que restar de dinamismo na economia. Quero saber se V.Exa. mantém isso ou se me recomenda tomar Prozac, já que eu estaria pessimista.

Terceiro, Ministro. No Fórum Brasil-México, do Recife, o Presidente Lula ofereceu o PROER para o Presidente Bush. E, mostrando um avanço enorme, porque o seu partido, e dele, em 95, foi ao STF, precisamente, para tentar breicar, através de uma ADIN, os efeitos do PROER. Eu lhe pergunto se já não está na hora de V.Exa., com a autoridade que tem, com a honradez intelectual que lhe é peculiar, fazer um *mea culpa* em relação ao PROER, algo que seria bonito:

Lei de Responsabilidade Fiscal, a solução, a retirada do armário das dívidas dos estados e municípios, o real, enfim, se foi feito esse *swap*, agora, é porque o real é uma moeda que merece crédito e o real nasceu do jeito que V.Exa. sabe que nasceu e com as contestações que vieram V.Exa. sabe de onde.

O Presidente Lula, na *Folha de S. Paulo*, no dia 31/12/95, criticando o PROER, dizia que o Governo devia era dar dinheiro a 2% ao ano, para financiar milhares de consumidores, com prestações em atraso, ele falou em financiamento barato para pequenos e médios empresários pagarem as suas contas em atraso, investirem na produção. Enfim, falou que devia era pegar o dinheiro do PROER e financiar casa própria para milhares de brasileiros que vivem de aluguel, e por aí.

A minha pergunta é: V.Exa., hoje, conseguiria demonstrar perfeito entendimento da necessidade das medidas que foram tomadas àquela altura?

Quinta pergunta, Ministro. Os preços internacionais das commodities acentuarão, obviamente, os efeitos danosos para as contas externas. Como V.Exa. vê as exportações brasileiras, daqui para a frente? E como compensar os danos para as exportações, pela queda dos preços das commodities, se superarem a variação do câmbio?

Sexta pergunta, Ministro. O Executivo, recentemente, partiu para novos [soa a campainha] órgãos, novos órgãos, novas vagas, para servidores, inclusive os famosos comissionados, reajustes salariais. E eu pergunto ao senhor se o senhor acredita em aumento de arrecadação que cubra todos esses compromissos contratados, enfim, e, ainda por cima, sem deixarmos de atender o superávit primário.

MP 443. Que garantias nós teríamos de que as ações, eventualmente adquiridas pelo Banco do Brasil e pela CEF, serão realmente recompradas pelas instituições socorridas? Qual a garantia de que não haverá prejuízo futuro para os dois bancos oficiais?

Pergunta oitava. Essa crise tem um ano. V.Exa. admitiu a crise há 14 dias, há dez dias, mais ou menos. Até então, dizia que era efeito psicológico, o Presidente que era uma marolinha, enfim. Eu gostaria que V.Exa. falasse, se pronunciasse sobre isso também.

E, por outro lado, voltando àquela velha mania minha do fundo soberano, aquilo já está virando psicose, se o BNDES tem 90 bilhões, como V.Exa. disse, para 2009, e, portanto, o meu requerimento estaria equivocado, eu não teria por que me preocupar, eu pergunto: se tem todo esse dinheiro, por que o fundo soberano?

E, finalmente, eu gostaria, eu acho que é uma pergunta despienda, V.Exa. já leu o livro do J. P.

Morgan, sobre o fundo soberano, em que ele diz que poucos deram certo? É uma mera curiosidade intelectual, enfim.

Se me permite, Presidente, eu posso perguntar ao Ministro Meirelles? Ou...

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa., apesar de ter estourado o tempo, evidentemente, se for objetivo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas V.Exa. queria quatro minutos para dois e dois? Para cada um, não é possível. Eu sou líder de partido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se V.Exa. por partido objetivo, para que os outros possam fazer a arguição nas mesmas condições, evidente. Por favor, seja bem objetivo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Então, Presidente Meirelles, os jornais publicaram, a semana passada, que a Caixa Econômica Federal, atendendo a apelos do Banco Central, comprometeu-se a comprar 4,7 bilhões em carteiras de crédito de quatro bancos de pequeno e médio porte. A Caixa, por aí, fecharia compra de carteiras de mais oito ou nove bancos, entre eles, duas carteiras de financiamentos de veículos, segmento no qual a Caixa Econômica não tem tradição.

Como se dariam as aquisições? Com recurso dos depósitos em conta-corrente, em caderneta de poupança, por exemplo? Quais seriam os critérios usados para avaliar tais aquisições? Por que tanto sigilo nessas operações? E como ficaria a transparência desses negócios?

Ainda, Ministro Meirelles, com a crise, empresas que mantinham posições no mercado de derivativos de câmbio, destinadas, inicialmente, a reduzir o impacto da valorização do real, viram um movimento no sentido oposto, com o real se depreciando e com o dólar se valorizando. O Governo possui algum instrumento eficaz e efetivo para acompanhar e fiscalizar o mercado de derivativos no país? Quem, afinal, especulou contra o país? É a velha pergunta: essas empresas que apostaram na estabilidade e nas políticas do Governo Lula ou os bancos internacionais, como acredita o Ministro Furlan?

Ainda, Ministro [soa a campainha], a economia brasileira tem apresentado dados de forte redução de atividade econômica. Muito bem, o Boletim Focus mostra sucessivas projeções de queda do PIB, para 2009. Estava, há pouco tempo, em 3,55%, já está sendo calculado pela média dos agentes econômicos, que falam para o Focus, 3,10%. E, até agora, eu não vejo, ainda,

movimentos efetivos para se calcular um impacto sobre as receitas públicas, pensando no ano que vem.

Aí eu peço, eu sei que talvez V.Exa. possa dizer que isso é não é da sua alçada. Mas eu peço a sua opinião: qual o impacto previsto sobre a arrecadação para 2009? Porque me parece inadmissível que, a esta altura, não se tenha, ainda, com muita clareza esses dados. V.Exa., se quiser, pode passar a bola para o Ministro Mantega, também.

Com a frustração da receita, V.Exa. acredita aí, como o intelectual de economia que é, como serão honrados os aumentos de despesas de custeio já contratados neste ano? Onde V.Exa. sugere que o Governo corte gastos?

E, finalmente, Ministro, eu pergunto se não é hora de nós reconhecermos que, primeiro, muita coisa se fez antes, superávit primário, câmbio flutuante, meta de inflação, e se V.Exa. não concorda que a agenda não está positiva. Onde estão as reformas microeconômicas prometidas no primeiro mandato? Onde está a reforma tributária nunca materializada? Onde estão os cortes de custeio anunciados junto com o PAC? Eu lhe pergunto se não é isso que estaria acontecendo.

Ministro, ainda: qual era o *funding* usado por bancos médios, pequenos e financeiras, para financiar automóveis em seis anos e fazer crédito consignado a aposentados, em prazo de 36 até 60 meses, à taxa de juros reduzidas? No Brasil, não existe captação, nesse prazo, para esse tipo de banco, em volume suficiente para sustentar os bilhões de reais de empréstimos que fizeram nos últimos anos, permitindo a realização do sonho de consumo de tanta gente.

Há suspeitas de que seriam empréstimos direta ou indiretamente tomados por ele ou seus depositantes e aplicadores em títulos de capitalização de longo prazo, em moeda estrangeira, com juros em torno de 7% ao ano, que, se o dólar permanecesse desvalorizado em relação ao real, isso possibilitaria boa margem de lucro. Deu certa zebra, o dólar subiu, e o risco de transformação, agora, ameaça quebrar bancos. Isso explicaria o desespero – lhe pergunto –, para que os demais bancos usem o compulsório para comprar carteira de crédito ou o fundo de garantia dos depositantes, comprando novos títulos de capitalização, para que prolongue a divulgação da ocorrência?

O Banco Central, e V.Exa. sabe como eu tenho sido solidário com V.Exa., mas teria sido míope, diante desse risco, durante tanto tempo?

E aí, Ministro, eu dirijo a V.Exa. que eu reputo tanto quanto ao Ministro Mantega, mas eu quero dirigir especificamente a V.Exa. este apelo, pela categoria que vejo na sua atuação pública. Está na hora, me permita, Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para concluir, nós fomos mais generosos do que o prazo de financiamento de automóvel.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu lhe pedi os três minutos do Senador Pedro Simon, e V.Exa. concordou. O Ministro Mantega falou o que quis, V.Exa. contou piadas, eu estou aqui tentando expressar a voz da oposição, aquela que foi briosamente derrubada na luta de 86.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sei que V.Exa. quer, mas o Senador Marconi Perillo veio aqui e quer falar, Senador Tasso Jereissati, Flexa Ribeiro, José Agripino. Eu pediria que V.Exa. concluísse, para gente manter a regra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Concluirei. Aliás, vou pedir a V.Exa., também, então, que ouça este apelo de um líder de oposição. É a hora de categoria, e não mais de piadas chulas, em solenidades no Palácio do Planalto. É hora, por exemplo, de evitarmos tolices sobre o pré-sal, quase que o pré-sal já entrava como um ativo realizado. É hora de evitarmos as frases, seja do Ministro Mantega, que dizia que era “psicológico o efeito da crise”, seja da “marolinha” do Presidente Lula, aquela história de que “estamos invulneráveis, a crise é do Bush, vou dizer para o Bush, meu filho”, enfim, certo desprezo à opinião das oposições.

Eu tenho dito na tribuna, reiteradas vezes, que fiquem tranqüilos que eu não quero conversar sobre nada que fure poço da Petrobras, eu quero conversar sobre a crise e estou às ordens do Presidente da República, a hora que ele quiser ouvir, altivamente, a posição da oposição.

Eu volto a dizer que não é hora de envolvimento em manobras de política, o Presidente acabou de se envolver demais em eleições, e, para o nosso constrangimento, até com algumas derrotas graves, em algumas delas, enfim.

As LOAS, as reservas, não fazem justiça nem a V.Exa. nem ao Ministro Mantega. Todos os países emergentes que se prezam procuraram aumentar as suas reservas, e a Rússia tinha um trilhão, e foi à lona com um trilhão. Então, parar com as LOAS, as reservas, porque isso não soa bem intelectualmente e não é um bom contato conosco.

E, finalmente, para atender à pressa do Presidente Aloizio, eu diria que está na hora de nós todos falarmos sério. Se estamos pedindo o fim das piadinhas, é bom que todos nós respeitemos a crise. O meu objetivo não é, de forma alguma, tocar fogo no paiol. O meu objetivo é ser respeitado como representante e líder de uma força expressiva, que, derrotado nas urnas pelo Presidente Lula, quando ele derrotou Ge-

raldo Alckmin, tem, por sua vez, voz neste Parlamento e repercussão na opinião pública.

Eu entendo que, se queremos, de fato, enfrentar a crise, é respeitá-la, é reconhecê-la, é não vir com números pré-crise, é virmos todos apontando as soluções que nasçam de um consenso, e não de reuniões fechadas e do ufanismo que não ajudam o Presidente da República, diante de sua imagem pública, não ajudam o país e deixam o Brasil desguarnecido. Não sei se atendi a V.Exa., Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Arthur Virgílio. Nós já fizemos cinco arguições: Senador Osmar Dias, Senador Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Senador Wellington Salgado e Arthur Virgílio. Agora, passaremos para a intervenção dos ministros.

Eu sei que foram feitas muitas questões em uma só. Isso dificulta a resposta. Porque fica difícil, depois, nós administrarmos o tempo coletivo. Mas, de qualquer forma, eu peço a maior objetividade possível nas respostas, para que a gente possa dar prosseguimento à arguição. Tem reunião do Conselho Monetário Nacional, e nós queremos que todos os inscritos falem nesta audiência.

Ministro Guido Mantega com a palavra.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. Queria dizer ao Senador Osmar Dias que é muito importante para nós que tenhamos os depoimentos como o seu, apontando problemas que talvez nós não possamos ter visto.

Num momento de crise, num momento de excepcionalidade, às vezes, nós não temos a visão completa imediata da situação. É mais fácil quando a situação está em curso, na sua normalidade. Mas, desde o primeiro momento, nos preocupamos com o problema da agricultura, então, não passou despercebida. Mas daí a saber os detalhes, o Paraná, o Nordeste, o Mato Grosso, o Rio Grande do Sul. Nós procuramos saber.

Então, detectamos, sim, problemas de crédito na agricultura, eu disse, aqui, que nós detectamos, tanto que tomamos medidas para enfrentá-las. Essas medidas talvez ainda não tenham entrado todas no sistema, porque, do momento que você toma a decisão, faz a medida, libera o crédito, aí, depois, você tem que colocar no sistema, no sistema bancário, ele tem que chegar à sua origem.

Eu me reuni muito para discutir a agricultura, inclusive, chamei as *tradings*, para saber exatamente o problema das *tradings*; elas são financiadoras importantes aqui no Centro-Oeste, e nós procuramos tomar medidas para aliviar o problema deste setor.

Então, independente de agradecer, e que espero que todos façam as críticas e coloquem: “Olha, está

acontecendo um problema aqui, vocês não enxergaram”, eu queria dizer que os problemas que o senhor mencionou estão sendo encaminhados, vou lhe dar uma notícia que está, agora, on-line, aqui, na Agência Estado. Vou ler, aqui, para o senhor.

“A Organização das Cooperativas do Paraná informa ter confirmado, junto ao Banco do Brasil, que os recursos para empréstimos do Governo Federal, FG” – que o senhor mencionou – “EGF, estão assegurados aos produtores de trigo.” “Não há um volume específico de recursos, mas a orientação da superintendência é que as agências do BB atendam à demanda dos produtores”, afirma o gerente de mercado de agronegócio do BB do Paraná, Cezar de Col, em nota veiculada pela OCEPAR – não sei o que é a OCEPAR. Associação das Cooperativas--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Organização das Cooperativas do Paraná. De qualquer forma, é uma notícia recente, de hoje, né? Porque até hoje, né?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: De hoje, de agora.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Até hoje de manhã não tinha se liberado, eu fico feliz que tenha sido liberada, agora.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: E eu, ontem, quero lhe dizer que estava reunido com toda a Diretoria do Banco do Brasil; um dos assuntos foi crédito e agricultura. Eu peço prestação de contas, me mostra quanto foi liberado, eu vejo os valores, eles estão liberando a mais, porém os bancos privados estão liberando a menos. A verdade é essa. Então, faltam as *tradings*, que estão com menor capacidade e os bancos privados.

As linhas de ACC vão favorecer, porque a linha de ACC, na verdade, é capital de giro para exportador. Então, a reconstituição, que demorou um pouco, por causa da dificuldade operacional, e é isso que eu queria tentar explicar, aqui, não é só nos Estados Unidos que demorou para botar em prática as medidas tomadas, é que são medidas novas, né?

Então, de repente, você fazer compra de carteira de bancos pequenos. Eu não me lembro se isso ocorreu em outras ocasiões; talvez o Meirelles saiba melhor do que eu, mas, recentemente, é uma operação nova.

Então, os bancos compradores tiveram que ter o tempo para examinar as carteiras, ver a solidez delas, separar o joio do trigo e realizar. Isso demorou duas a três semanas. Agora é que a coisa está funcionando. Então, têm medidas que demoram.

Essas medidas de liberação de crédito para a agricultura, as últimas duas, talvez ainda não tenham entrado em funcionamento, foi aquela de 5,5 bilhões,

vai entrar hoje, porque o Conselho Monetário Nacional ainda tem que aprovar a sua regulamentação, hoje.

Então, o senhor veja. Infelizmente, no serviço público, nós temos que seguir toda a regulamentação, porque, senão, sermos imputados. Então, tem que tomar decisão, faz a medida, vai o CMNE(F), hoje é que nós vamos liberar. Por isso que não chegou ainda, e o senhor tem razão. Então, nos informe se houver continuação de deficiência nesse sentido.

Eu não sei se vai haver redução de área ou não. As opiniões são divergentes. O vice-presidente do Banco do Brasil de crédito agrícola, com quem estive ontem, me disse: “Olha, em princípio, é possível que não haja. Mas estamos aí, no campo das especulações, não dá para saber”. É possível que o senhor tenha razão e que haja. Então, eu não sei, não sei afirmar, a essa altura dos acontecimentos.

O Senador Dornelles disse que concorda com a 443, em linhas gerais. Mas critica o art. 5º, que dispensa procedimento licitatório para a compra de bancos públicos.

Nós podemos eliminar esse artigo, aqui, sem nenhum problema, que o objetivo principal não é a aquisição de bancos públicos, é a aquisição de bancos privados. Então, é um aperfeiçoamento que pode ser perfeitamente realizado, sem nenhum problema.

Então, quando fizermos a medida naquela, o senhor imagina o que é o dia-a-dia, o senhor sabe perfeitamente como é o Ministro da Fazenda, num momento de tensão e de crise, não consegue ler todas as minúcias da Medida Provisória. A gente manda fazer: “Faça uma Medida Provisória que permita os bancos...”, aí a equipe faz, escreve, você não lê todos os detalhes. Então, aceito a sua sugestão.

Quanto ao fundo soberano, Senador, não há aplicação 3% ou 4%. Eu queria deixar isso muito claro, porque eu acho que houve um entendimento de que o fundo soberano serviria mais para operações de mercado externo, operações em dólar, e tudo o mais. Mas, desde o primeiro momento, eu procurei frisar: a função precípua do fundo soberano é como fundo fiscal. Então, o que nos interessada, prioritariamente, é fazer um superávit primário a maior, fazer uma economia, uma poupança. Então, esse é o objetivo principal.

O segundo objetivo é que tenhamos um instrumento anticíclico. As demais operações do fundo soberano, nesse momento, elas perdem um pouco o sentido. Operações em dólar não fazem sentido, porque nós já estamos na operação, na posição inversa, e operações de neutralização de grandes quantidades de dólares que entrariam no país; isso poderá se colocar o dia em que o pré-sal estiver sendo explorado e nós tivermos um aumento de exportações de mercadoria,

de petróleo e gás, e aí teremos uma pressão forte de câmbio, que terá que ser neutralizada por um fundo soberano. Mas isso fica para o futuro.

Neste momento, os recursos do fundo soberano que já existem estão sendo aplicados, como faz sempre o Tesouro, em títulos públicos. Portanto, ele tem a carteira; na carteira de títulos públicos, está sendo aplicado a 13 e 75. Então, não há essa aplicação a 3 ou 4. Haveria esta aplicação caso houvesse necessidade de o fundo soberano adquirir dólares. Com os reais que possui, adquirir dólares, fazer uma aplicação em dólares. E aí nós estabelecemos uma rentabilidade mínima para essas operações, que era a Libor, mas caso fosse necessário. Não há necessidade, nesse momento, porque nós estamos numa situação inversa. Antes estava sobrando dólares, agora está faltando. Então, não faz sentido fazer esta operação, e ela é desnecessária. Então, estamos aplicando aos valores de mercado.

E eu agradeço à sua observação de que não há necessidade de se precipitar em relação ao orçamento, agora, vamos deixar o quadro se definir um pouco melhor, e essas questões levantadas pela CNI nós já as estávamos cogitando.

Estamos analisando a oportunidade ou não de alongar o prazo de recolhimento de impostos, porque sabemos que isso dá capital de giro para as empresas, porém nós estamos olhando os dois lados da questão, qual é o impacto fiscal que isso vai ter, e estamos, também, olhando para o que vai acontecer com a nossa arrecadação, a partir da redução de lucratividade dos bancos, lucratividade das empresas, neste momento da economia brasileira.

Então, temos que ver a possibilidade de fazê-la, a nossa capacidade de fazê-la, mas ela é uma das medidas que estão lá na minha, na minha planilha, ali, na minha agenda, para uma avaliação melhor.

O Senador Suplicy pergunta por que as medidas demoraram. Não, eu diria que, aqui, no Brasil--

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Não, a minha pergunta é se, quando observa na Europa, nos Estados Unidos, as medidas não têm efeito de pronto, diferentemente de aqui, quando elas, se isso decorre do instrumento da Medida Provisória, essa é a pergunta.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, na verdade, decorre, que as medidas de lá são muito mais importantes, têm um alcance muito maior. Nossas medidas são modestas, perto do que eles fizeram.

Regulamentar o redesconto é algo, assim, tradicional, algo corriqueiro, quase. O que eles estão fazendo lá é algo, é uma intervenção forte na economia, acho que nem Keynes tinha sonhado com uma intervenção

tão poderosa: comprar ativo podre, comprar empresa, é uma intervenção muito mais substantiva, estatizar banco, etc.

Eu não me lembro do Keynes falando em estatizar bancos. E eles estão falando em estatizar banco. As nossas são muito modestas. Mesmo porque a nossa situação não carece de medidas desta amplitude.

Então, eu até compreendo que eles estejam demorando para a operacionalização. Mas, também, o sistema funciona assim: a coisa estava degradingando rapidamente, nos Estados Unidos, eles tinham que anunciar. A mesma coisa nos países europeus, porque estava havendo corrida a bancos, estava havendo desconfiança. Então, eles tinham que dizer: "Olha, nós garantimos, aqui, está todo mundo garantindo, fiquem tranquilos, e vamos colocar um trilhão, 750 bilhões", seja lá o que o valha.

E, depois, com isso, então, isso já acalma o mercado. Dizer, bom, então, está todo mundo respaldado. Aí impede que se precipitem, impede a precipitação, reconstitui alguma confiança. Agora, eles propuseram medidas bastante ousadas, que eles não sabem como enfrentar.

O Polson tentou ter carta branca, de fato, ele pediu uma carta branca, com alforria total de imputação jurídica, e não deram isso para ele.

Então, aí ele vai ser muito mais cauteloso de comprar ativo podre, porque, amanhã, ele, para ele comprar um ativo podre, vai explicar. Se ele comprar por um preço alto, ele beneficiou o banco; se ele comprar por um preço baixo, ele quebrou o banco. Aí não se sabe bem o que ele vai fazer. Então, é uma situação muito mais difícil de administrar.

É claro que a Medida Provisória nos ajuda, né? Porque você põe em prática a Medida Provisória, tem rapidez, não é? Mas, se deve também; a desproporção entre as medidas é muito grande.

Bom, quanto ao G20, nós fizemos uma reunião extraordinária do G20, em Washington, por ocasião do encontro de outono do Fundo Monetário Internacional. Nós temos dois encontros anuais do Fundo Monetário e do Banco Mundial, onde o Brasil tem assento no Conselho de Governadores. Nós somos o Governador no assento do Conselho, e é claro que... E o G20, ele também tratou das mesmas questões. A crise internacional não poderia ser outra coisa, é o grande tema de preocupação.

O que eu levei ao G20, na qualidade de seu Presidente *pro tempore*, é que nós devemos tomar ações coordenadas entre os países, devemos coordenar mais as ações entre os países; segundo, não devemos cair no protecionismo individualista, que foi praticado de-

pois da crise de 29, onde cada país se fechou em si, e eu acho que é ruim para todo mundo.

Então, não devemos trilhar esse caminho. E que eu achava que os países emergentes tinham um papel fundamental para ajudar a sair da crise, depois de passado esse período emergencial. Deveriam praticar ações anticíclicas combinadas, para que nós déssemos sustentação ao crescimento mundial. Quando eu digo “nós”, eu estou falando a China, Índia, a Rússia, África do Sul, os países emergentes mais dinâmicos, a própria Coréia, de modo que nós, que temos a possibilidade de ter taxas de crescimento maiores do que dos países avançados, que estão numa situação pior que nós, contrabalançássemos essa tendência recessiva mundial, tentando dar um impulso de crescimento. E foi, e houve, assim, uma...

Outra coisa é que eu propus a mudança de *status* do G20. O G20, hoje, ele é um fórum de Ministros da Fazenda e Presidentes de Banco Central. É importante, mas seria mais importante se fosse um fórum de chefes de Estado, tal qual é o G7. O G7 é um fórum de chefes de Estado, do qual participam, também, ministros. Porém, elevando o *status* do fórum, ele poderia ter mais eficácia para agir nos momentos necessários. Porque o G20, com uma reunião só de ministros por ano, não tem como agir; ele faz reflexão.

Então, eu queria transformá-lo num fórum ativo. Essa proposta foi levada nessa reunião extraordinária, e, agora, nós teremos uma reunião do G20, no Brasil, em novembro, agora, no dia 8 de novembro, virão os Ministros da Fazenda e Presidentes do Banco Central, aqui, ao Brasil, para dar continuidade.

No dia 15 de novembro, o Presidente Bush convocou os chefes de Estado do G20, que irão acompanhados dos seus ministros. E, portanto, lá, nós teremos como levar as propostas que nós vamos elaborar no G20, aqui, em São Paulo.

Então, eu acho que o Brasil foi posto em evidência, tem um papel importante; as nossas posições estão sendo acolhidas.

E a outra coisa o que Senador mencionou é essa linha de liquidez de curto prazo, expedida pelo fundo monetário. Aliás, anunciada ontem. Queria dizer que a proposição desta linha é de minha autoria e que eu propus essa linha, quando ninguém precisava dela, é bom deixar claro. É uma linha diferente das linhas tradicionais do fundo monetário; os senhores estão lembrados. Aquela linha que o país tinha que fazer compromisso, carta compromisso, fazer, se comprometer com uma série de coisas, demorava para sair a linha.

Essa linha, aqui, não tem condicionalidade. A condicionalidade é o país ter tido um bom desempenho fiscal, econômico e tudo mais, no passado, portanto,

está credenciado, pode receber a linha, e de modo que enfrentar mais rapidamente o seu problema. E é para isso que o fundo foi criado. Nesse sentido, nós voltamos às origens do fundo monetário, como ele foi concebido.

E, finalmente, o senhor menciona, aqui, a Joan Robinson, John Kenneth Galbraith, são autores, são economistas que eu admiro muito, que foram importantes na minha formação e que são discípulos de Keynes, como eu me considero, também e acho que o Senador também é. E que, e o Keynes, hoje, está voltando em voga, né? Que a salvação da lavoura é de novo a intervenção do Estado. Portanto, é o período em que o pragmatismo impera.

O senhor levantou a questão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A preocupação está no nível de... Com o crescimento, mas aliado à boa distribuição da renda.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Exatamente, a questão é a seguinte. Até eu vou aproveitar, me fizeram, outro dia, uma pergunta: “Mas por que o Governo quer ajudar os bancos? Por que o Governo se preocupa em dar liquidez para os bancos?”. Eu respondi: “A preocupação não é ajudar os bancos. Sem os bancos, sem o sistema de crédito, a economia pára, e, portanto, vai ter desemprego, vai ter a recessão, etc. Então, você é obrigado a ajudar os bancos, para que eles dêem liquidez necessária para que a atividade econômica tenha continuidade”. Essa é a finalidade.

Então, se nós conseguirmos manter, e nós vamos procurar manter, com políticas anticíclicas, a atividade econômica no seu nível mais elevado possível, dentro das circunstâncias, evidentemente.

Então, a nossa missão é esta: não deixar cair o nível de atividade econômica. Não ser derrotista, como, às vezes, eu vejo alguns dizendo; “Ah, não vai crescer nada. Ah, vamos crescer 1%.” Eu acho que não devemos assumir. Eu acho que, se fôssemos os Estados Unidos, se fôssemos a Itália, a França, a Alemanha, aí poderíamos dizer: “Bom, não vai dar para crescer, paciência”. Mas o Brasil, ele tem um dinamismo, ele tem condições que nos levam a acreditar que dá para crescer mais do que isto. Quanto, exatamente, eu não sei, mas que dá para crescer. E, se nós conseguirmos fazer esse crescimento, teremos a manutenção dos empregos, do emprego, da renda da população. É claro que o grande objetivo nosso é este: é manter o emprego, é manter a renda da população, a capacidade aquisitiva da população.

É por isso que também é importante que não haja um movimento de desativação de negócios. Nós temos um problema passageiro, eu acho que ele é superável, já está sendo superado. Agora, se houver uma desorga-

nização ou se houver, digamos, uma desmotivação dos outros, quer dizer: “Ah, eu vou parar de comprar casa. Ah, eu vou parar de comprar carro. Ah, eu vou deixar de fazer isso”. O empresário suspende o investimento. Aí, de fato, acontece a retração econômica.

Você é economista, sabe muito bem como isso funciona: se todo mundo fizer a preferência pela liquidez, e estou usando mais um termo keynesiano, a preferência pela liquidez leva à retração das atividades econômicas.

Acontece o seguinte: “Olha, eu tenho o dinheiro, eu ia comprar uma geladeira; eu vou deixar de comprar a geladeira e vou ficar com o dinheiro”. O sujeito, o vendedor da geladeira, ele não conseguiu vender a geladeira. Então, ele vai dizer: “Eu não vou mais fazer encomenda de geladeira. Eu vou ficar e vou baixar o meu estoque”. Aí ele não faz encomenda ao produtor, aí o produtor acredita que não vai ter mais encomenda. E, assim, nós declaramos uma recessão econômica.

Então, dentro dos princípios da prudência – evidentemente que todo mundo tem que ser cauteloso e prudente nessa situação –, é melhor manter as atividades, e só a manutenção do nível de atividade nos garantirá manter as conquistas que foram obtidas para os segmentos mais baixos da população brasileira. E esse é o objetivo do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós temos, ainda, muitas respostas pela frente. Eu pediria que nós pudéssemos ser um pouco mais objetivos.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para poder, inclusive, porque, até agora, que a sessão estava ao ar, no ar, na TV Senado, a bolsa chegou a subir 7,29. Como nós saímos, agora, do ar, porque entrou o Plenário, eu não sei se vai manter esse ritmo forte de subida. Mas, de qualquer forma, foi, nós contribuimos aí para melhorar o desempenho macroeconômico do país, com a qualidade da arguição. Apesar do Senador Arthur Virgílio.

[risos]

Com a palavra, o Ministro. Está prejudicando a audiência, no Plenário, neste momento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, sim, como eu sei que V.Exa. só me elogia, então, não cabe o art. 14.

[risos]

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: O Senador Salgado me pergunta a respeito de fundo soberano. Queria dizer, Senador, que, atualmente, existem mais de 50 fundos soberanos constituídos pelos países, por vários países, principalmente aqueles que têm um fluxo positivo de capitais ou de recursos provenientes de

reservas naturais, petróleo, gás, etc. Recentemente, existem mais 20 fundos soberanos a serem criados.

Então, o fundo soberano tem sido considerado um instrumento eficiente para questões fiscais, para a questão de administração de câmbio, de reservas, não é? Então, ele é uma tendência inevitável. Os países que podem criarão fundo soberano. Quem não tiver um fundo soberano vai ficar em desvantagem. É essa é a tendência natural.

O Chile, que é muito menor que nós, tem o fundo soberano. Até a Noruega, que é um país de quatro milhões de habitantes, tem fundo soberano, e assim por diante.

Então, a Ásia tem, de fato, uma espécie de fundo, mas não é um fundo soberano. Os países asiáticos têm fundo soberano. Por exemplo, a China tem um fundo soberano enorme, porque é o país que tem mais reservas; outros países têm. Mas, além disso, eles têm um fundo de estabilização cambial, que é esse que eles usam para eliminar movimentos muito fortes de moeda.

Então, não resta dúvida de que é chegada a hora de o Brasil criar o fundo soberano, né? Só que, nesse primeiro momento, o nosso objetivo é menos administrar fluxos cambiais, mas é mais administrar a questão fiscal. É uma maneira de você criar uma poupança fiscal e fazer um movimento anticíclico. Essa função existe em vários fundos soberanos.

Por exemplo, o fundo soberano do Chile, ele tem essa função anticíclica. Quando o preço do cobre sobe, eles acumulam recursos nesse fundo e colocam menos dinheiro para dentro do orçamento. Quando cai, eles injetam dinheiro do fundo soberano no orçamento.

A mesma coisa na Noruega. Eu tenho participado de fóruns, discussões, e o que eu estou falando é mais ou menos a mesma coisa: a gente poupa, no momento em que a arrecadação é maior, e, se a arrecadação diminuir, e, portanto, o nível de atividade, você usa o fundo soberano para estimular a economia.

Futuramente, quando vier o pré-sal, aí nós teremos, também, recursos cambiais abundantes para serem administrados pelo fundo soberano, aí seremos iguaizinhos a esses fundos soberanos que têm grandes entradas de recursos em dólar e que, se entrarem na economia, vão criar a doença holandesa.

Senador Arthur Virgílio. O senhor me pergunta a respeito da Aracruz e da Sadia. Eu vou lhe responder com tranquilidade, porque é matéria pública. Eu, como Ministro da Fazenda, às vezes, não posso me referir a uma empresa, porque, às vezes, eu tenho informações que são confidenciais, mas como, nesse caso, as matérias todas divulgaram as operações, eu posso comentá-las.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas o Presidente deveria?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: O Presidente também comentou, a partir de matérias de jornal, etc. Porque eles fizeram um fato relevante. A Sadia fez um fato relevante. Ele informou: “Estou tendo um prejuízo de tanto, estou fechando minhas posições”. A Votorantim fez um fato relevante. Então, a Aracruz, Votorantim, e a Sadia são fatos conhecidos, amplamente discutidos, por isso que eu vou comentar.

O que eu acho? Eu acho que essas empresas, de fato, fizeram apostas. Não só fizeram *hedge*, porque o *hedge* é natural, ou seja, uma operação no mercado futuro que seja, que dê balizamento à sua exportação, é normal, qualquer exportador faz. Elas foram além, além dessas margens.

Então, ficaram expostas às flutuações cambiais. O empresário tem todo o direito de fazer isso. Ele quer arriscar, ele arrisca, mas, depois, ele paga o prejuízo. Eles se alavancaram muito nessas operações, se expuseram ao risco, e o risco está aí nos jornais.

Então, o risco fica tanto maior quanto fica o dólar. Então, fizeram uma aposta, de fato, fizeram a atividade que eu chamo de, sei lá, especulativa, como quiser, que não tem uma conotação pejorativa no capitalismo, diga-se de passagem, não tem.

Muitas vezes dizem até que fazer operações especulativas ajudam a equilibrar mercados. Mas, nesse caso, eles quebraram a cara, porque tiveram prejuízos e estão resolvendo de forma ordenada os seus problemas. As duas primeiras já resolveram, e a Aracruz está em vias de resolver, pelo que eu estou lendo nos jornais, está em vias de resolver.

Então, o que nós não podemos é dar qualquer privilégio para essas empresas, é isso que Presidente falou: “Olha, nós não vamos dar privilégios, benefícios”.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas ele falou “gananciosas”. V.Exa. concorda que elas apostaram nas políticas do Governo? Não apostaram contra o real? Apostaram nas políticas que o Governo executava?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, eles apostaram. Veja, quais foram as operações? Ficaram muito vendidos em dólar. Se você fica muito vendido em dólar, significa que você está valorizando o real, você está, quando você fica, mesmo no mercado futuro, vendido em dólar, significa que você está ofertando dólar. Nem que não seja agora, no mercado futuro, e você derruba a cotação do dólar. Só que eles tinham uns contratos que, ao desvalorizar o dólar, eles ganhavam na desvalorização do dólar.

Então, isto, de certa forma, era um ganho financeiro. Nesse ponto, eles estavam deixando de atuar como empresas produtivas e estavam atuando como empresas financeiras, especulando no mercado de câmbio futuro.

Então, o que acontecia? Enquanto o dólar veio se desvalorizando, isso aconteceu durante longo tempo, eles ganharam dinheiro. Agora, você me pergunta: isto favorece a situação econômica? Desfavorece. Por quê? Elas estavam ajudando a sobrevalorizar o real. Então, o real poderia não ter ido a 1,55, a 1,56 se não houvesse, 30, 40, 50 bilhões de dólares de operações vendidas no mercado futuro. Você entendeu?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas foram gananciosas como disse o Presidente?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, eu não sei, aí é um julgamento moral. O que eu posso dizer é o seguinte: que elas fizeram apostas elevadas, que elas fizeram apostas elevadas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas bolsa é isto: bolsa tem quem faça aposta pequena e tem quem faça aposta elevada.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Só que é diferente da operação de bolsa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, só pedir uma coisa, eu pediria, aqui, a resposta, porque o Ministro Henrique Meirelles vai voltar a esse, também, dos derivativos e vai, também, colocar outros elementos para a nossa reflexão. Então, só para gente poder--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Então, eu aguardo uma resposta do Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Para gente concluir.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Então, enfim, eles fizeram uma operação que eu acho temerária, eu não faria essa operação. Eu acho que se expuseram a um risco grande, digamos, né? Então, fugiram da sua atividade normal.

Agora, são empresas sólidas, que podem perfeitamente liquidar este prejuízo e o estão fazendo, e continuar a vida, né? Porque são empresas muito boas no seu ramo de atividade.

Além do mais, agora que o câmbio ficou mais favorável para a exportação, aí elas vão poder ganhar na exportação, e não precisarão ganhar nessa atividade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Está faltando, agora, é quem importe, né?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Quem importe?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É, eu digo--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, não há, não vai haver, especialmente no caso alimentar, vai continuar tendo gente que vai precisar comer, etc. Então, não vai haver, assim, uma redução tão forte. Eu não acredito numa redução tão forte da demanda de alimentos; estamos falando no caso da Sadia. Alumínio também não creio, eu acredito... Mas, enfim.

As minhas projeções, Senador, que eu vinha fazendo de 4% ou 4,5% eu acho que eu ainda continuo mantendo, porque estou observando para ver o que vai acontecer. É claro que eu fazia essas projeções, aliás, faz tempo que eu tenho essa projeção, desde o início do ano que eu venho dizendo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V.Exa. mantém?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Desde o início do ano que eu venho dizendo: "Nós vamos desacelerar a economia brasileira, ela precisa de uma desaceleração". Então, eu venho dizendo: "Vai para uns 4,5% a desaceleração", aí veio essa crise, a situação ficou um pouco mais difícil. Eu prefiro aguardar o desenrolar da crise, para depois fazer previsões mais firmes.

Mas eu acho, eu ainda acho que dá para perseguirmos esses índices de crescimento. Ainda acho, porque não basta a gente querer, nós temos que perseguir, usar instrumentos. Então, é possível.

Queria dizer ao Senador que dou os créditos devidos às ações do Governo passado, aliás, recentemente, nós fizemos uma comemoração de 200 anos do Ministério da Fazenda, e lá convidei todos os ex-ministros da fazenda vivos, portanto, também os do seu Governo, não é? E, na minha fala inicial, eu procurei ressaltar as contribuições que cada um deu para que o Brasil chegasse onde ele está hoje. Que o Brasil, hoje, ele é o resultado do trabalho de vários governos. Cada um deu uma contribuição diferente. Todos deram.

E eu ressaltai do seu Governo, se o senhor quiser saber, o Plano Real, que é muito importante. Ressaltei a Lei de Responsabilidade Fiscal, um avanço no plano normativo. Então, eu reconheço plenamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E o PROER, certamente. V.Exa. não esqueceu o PROER.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: O PROER não esqueci. Não mencionei naquela ocasião, agradeço à sua lembrança e menciono o PROER. Portanto, reconheço a contribuição do seu Governo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, Presidente Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Contato que V.Exa. não fale em

herança maldita, pode falar qualquer coisa, senão, vai estragar esse ambiente em que nós estamos aqui. Senador Wellington com a palavra.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ministro Mantega, eu estive muito ligado na resposta de V.Exa., e V.Exa., ao falar em pré-sal, para os ouvintes, também, porque eu já me informei, mas eu gostaria que V.Exa. esclarecesse a "doença holandesa"; falou em "doença holandesa", rapidamente, no entanto, isso, para quem está vendo a TV Senado, não tem conhecimento, não sabe o que é a "doença holandesa".

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: A doença holandesa é quando um determinado país, que ainda não tem uma estrutura produtiva muito desenvolvida, descobre petróleo ou gás, enfim, um recurso natural, e começa a exportar esse recurso natural e obtém com facilidade recursos de exportação e começa a valorizar a sua moeda. Então, ele inviabiliza as atividades produtivas, que não ficam competitivas, e vive só daquele produto natural. Então, ele atrofia qualquer outra atividade mais nobre, que é a produção de valor agregado, e fica restrito apenas a um produto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O que a Venezuela fez.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Wellington, depois que nós saímos do ar, ali, a bolsa, nós chegamos a 7,29, a bolsa caiu para 6,40. Daqui a pouco vai ter um apelo dos investidores para a gente voltar e tirar a sessão do Plenário. Enquanto tinha audiência ao ar, ao vivo e a cores, a bolsa só subiu.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Saímos do ar, a bolsa está caindo. Daqui a pouco, o pessoal vai pedir lá--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V.Exa. saindo do ar que levou a essa queda da bolsa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente foi.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sua presença tranquilizava a todos.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tranquilidade. A qualidade da intervenção dos dois ministros, aqui, ao vivo e a cores, os investidores todos se animaram. Nós saímos do ar, começou a cair a bolsa. Acho que nós vamos ter que fazer mais audiência, aqui, vai gastar menos reservas com o câmbio.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Continuando com as perguntas do Senador Arthur Virgílio, ele pergunta se o Governo tem condições de cumprir os compromissos com o funcionalismo e aumento de contingente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, eu perguntei se V.Exa., hoje, compreendia muito bem a dureza das medidas tomadas à época do PROER, antes disso. Eu citei algumas frases panglossianas do Presidente, quando em 95, do atual Presidente: "Em vez de usar dinheiro para o PROER, dá para aquilo, para aquilo, aquilo outro".

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, o Senador não vai me levar a uma polêmica com o meu Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, não, não. Se V.Exa., hoje, e ele, certamente, compreende perfeitamente a dureza das medidas tomadas à época.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, eu não quero interferir, mas nós temos, ainda, senadores que--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu sei, é que ele pulou a minha pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --estão aqui há quatro horas e meia esperando para falar.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Eu já fiz o elogio ao PROER, eu já disse que PROER foi eficaz, foi necessário.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Compreende, pronto. Então, compreende, acabou, está respondido, compreende. Hoje compreende.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Se eu fizer mais alguns elogios, vão dizer que eu estou tentando entrar no PSDB, então, eu não posso mais. Já elogiei, já.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu costumei andar com ficha no bolso, Ministro.

[risos]

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Está certo. Bom, em relação à questão se é possível absorver o aumento de gasto com o funcionalismo, eu queria dizer ao Senador que o nosso gasto com funcionalismo está, hoje, na faixa de 4,6% do PIB; nós fiscalizamos isso detidamente, e, portanto, abaixo do que se gastava com funcionalismo nas gestões anteriores.

Então, nós não podemos culpar os gastos com funcionalismo por algum tipo de excesso de gasto. Está sob controle, assim como os gastos com a previdência também estão sob controle.

E, aliás, eu gostaria de dizer que eu conto com os senhores para que não aprovem novas medidas que

possam aumentar o gasto com funcionalismo, com o funcionalismo e com a previdência--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Já combinou com o PT?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: E com a previdência.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Precisa combinar com o PT.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Eu quero combinar com todos, não só com o PT, porque, recentemente--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Aliás, está muito ausente da sessão de hoje, com exceção--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: --houve aprovação relativa ao fator previdenciário, por unanimidade; portanto, todos os partidos, né? Que me preocupa, pelo impacto que pode ter na previdência. Então, eu queria deixar claro, aqui, a minha preocupação. A minha preocupação, e conto então, com o apoio do Senador e de todos, para que nos ajudem a conter a aumento de gastos.

Os gastos que nós temos agora são administráveis. O que não podemos é aumentar esses gastos, principalmente nesse momento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Falarei com o PT, como seu representante informal.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Agradeço muito. Bom, o tamanho da crise. Eu acho que já se falou muito, aqui, qual é o tamanho da crise, já não... Seria cansativo ficar repetindo, e queria dizer ao Senador que o fundo soberano, Senador, é, neste momento, fundamentalmente um fundo fiscal, e o objetivo é fiscal, ou seja, aumentar a poupança do Governo.

Veja só o que estamos fazendo, Senador. Estamos subtraindo do Governo a possibilidade de ele gastar. É essa a proposta que fizemos, e foi aceita. Nós estamos subtraindo 0,5% do PIB da arrecadação da receita que temos, do gasto, do gasto, por exemplo, gasto corrente.

Então, eu acho que há uma identidade nesse propósito. Eu vejo os senhores dizendo: "Vamos diminuir o gasto corrente". Então, foi exatamente isso. A proposta vem nesse sentido, permite reduzir a disponibilidade de recursos que poderia ir para o gasto corrente. Então, ela foi economizada. Já está economizada. Só falta ter o fundo soberano, para ser colocado o recurso lá.

Então, em primeiro lugar, é uma economia fiscal. O segundo movimento. É um fundo de estabilização. Por quê? Poderá ser utilizado no futuro, caso necessário, eu prefiro até que não seja, e, na LDO, nós colocamos lá: "Pedimos autorização para que o Congresso nos permita fazer mais 0,5%, em 2009, caso seja possí-

vel, para economizar mais 0,5%”, e continuaremos assim. De modo que é uma poupança fiscal, o que é muito saudável.

Então, agora, caso seja necessário, se a economia tiver uma queda de nível de atividade ou de arrecadação, teremos o fundo para utilizá-lo de forma anticíclica. Não é nenhuma; aqui, na economia brasileira, é novidade, mas, se olharmos lá fora, pegarmos o fundo chileno, ele é parecido com isto. Não é igual, porque as condições são diferentes, mas ele também tem essa finalidade. Quando há aumento de arrecadação, ele economiza no fundo; quando cai a arrecadação, ele coloca no orçamento.

Tudo isso passa sempre pelo Congresso. O movimento que nós vamos fazer, de colocar o dinheiro no fundo soberano, tem a autorização expressa do Congresso, só assim podemos fazer. Então, o Congresso nos autoriza a não gastar o fundo. Ou seja, nos impede de gastar, e vai para a poupança.

Se vier uma fase em que há necessidade de usar, nós teremos que pedir ao Congresso autorização para colocá-lo em vigor, e não pode ser usado para gasto corrente, para despesa corrente. Só pode ser usado para investimento. Então, me parece um instrumento salutar, do ponto de vista fiscal, que vai ao encontro da responsabilidade fiscal que nós todos compartilhamos, hoje, aqui, no país.

Bom, o J. P. Morgan, talvez o velho J. P. Morgan foi contra o fundo soberano, mas ele não tinha uma visão daquilo que iria acontecer no futuro, porque, hoje, os países que têm fundo soberano – não esse modesto que nós vamos criar, porque será modesto –, o nosso ficará bom, quando nós tivermos o pré-sal, daqui a muitos anos; são os próximos governos que vão poder usufruir disso.

Mas, hoje, os países mais sólidos possuem fundo soberano. O fundo soberano, ele se multiplica. Então, o J. P. Morgan, ele acertou em muita coisa, embora, agora, esse fundo J. P. Morgan esteja um pouco arranhado, do ponto de vista da sua reputação, ele está entre os cinco fundos de investimento que deixaram de ser bancos de investimento, nos Estados Unidos, ele se travestiu, foi travestido em banco comercial, mas, no passado, J. P. Morgan tinha clarividência.

Não tem mais, no presente, porque o que os países querem mais é criar fundo soberano. Cinquenta e dois países já têm fundo soberano, mais 20 querem criar o seu; ainda estão criando o seu. A Rússia já tem o seu, a China já tem o seu. Então, eu acho que é positivo para o país ter fundo soberano.

Eu nunca disse que a crise era “psicológica”. Eu disse que a crise tem componentes psicológicos, Senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Ministro, eu li que eram apenas ou eram, sobretudo, componentes psicológicos.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, eu sempre procurei qualificar a crise e suas consequências para o Brasil. Eu tenho várias apresentações, são todas datadas, eu posso lhe mostrar. Dizer: “Bom, a crise afeta”--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu também tenho, viu?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: --“o Brasil com problema de crédito, com problema de IPO e tudo o mais”. Quando a crise adquiriu essa dimensão mais recente, aí eu disse: “Olha, não vamos deixar nos contagiar pela depressão que está ocorrendo lá fora, porque lá fora, de fato, as pessoas ficaram muito impressionadas, perderam a confiança no sistema financeiro, na atividade econômica. Aí, sim, que a coisa fica ruim”.

O senhor sabe que, em economia, metade é a realidade, fatores objetivos; e a outra metade, fatores subjetivos. Você pode ter um sistema sólido, correto, mas, se não houver confiança, se houver medo, receio, a coisa não funciona.

O que aconteceu lá fora, quando esta crise eclodiu de forma mais robusta, foi que houve pânico, houve desespero, as pessoas ficaram muito impressionadas. Eu acredito que alguns analistas, contagiados por este pânico que lá estavam, tentavam transferir isso para o Brasil. Diziam: “Ah, o Brasil também vai ser levado por esta onda e tudo o mais”.

Então, eu chamei a atenção, em alguma declaração, não me lembro qual, dizendo: “Olha, não podemos transferir este pessimismo que tem sentido nos Estados Unidos, não tem sentido aqui”. Então, foi isso. Mas eu não resumi a crise a uma questão psicológica.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos, agora, passar a palavra, então... Eu só queria, antes, solicitar ao Gonzaga que providencie uma água, que nós temos uma jornalista muito importante, ali, ao lado de outro, o Ribamar Oliveira, a nossa Matusa(F), que está grávida, nove meses de gravidez e cobrindo, aqui, a sessão, e, evidentemente, precisa de uma água.

Se precisar de mais alguma coisa, qualquer coisa, daqui da nossa Presidência, será atendida devidamente, que merece, pela competência jornalística e pela beleza da gravidez.

Vamos seguir a nossa sessão. Nosso Presidente Henrique Meirelles com a palavra.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Obrigado, Presidente. No meu caso, são respostas mais simples, com menos questões.

As perguntas referentes à questão cambial, derivativos, etc., que foram feitas pelo Senador Eduardo Suplicy, talvez seja mais produtivo que eu responda de uma só vez às perguntas, junto com as perguntas feitas pelo Senador Arthur Virgílio.

Em relação às perguntas feitas pelo Senador Suplicy, com, juntamente com outra pergunta feita sobre possíveis medidas, visando direcionar, de forma ainda mais eficaz, o crédito dos bancos maiores, para os bancos médios e pequenos, eu já mencionei que, de fato, estamos estudando medidas adicionais, nesta área.

Existe cerca de 28 bilhões de reais de depósitos compulsórios, que estão disponibilizados para serem aplicados, pelos bancos maiores, nos bancos menores. Então, estaremos estudando, como eu já mencionei, medidas, nos próximos dias, visando tornar ainda mais eficaz este direcionamento.

E, aqui, existe uma questão importante, que eu queria deixar claro para as Sras. e os Srs. Senadores, que nós ficamos, aqui, eu estava discutindo isso com o Presidente, numa questão conceitual, importante, de um lado, mencionar o fato de que estamos, sim, estudando essas medidas, em respeito à Casa, em respeito ao fato de que estamos aqui, nesse debate, mas, por outro lado, as medidas não estão tomadas.

Então, por exemplo, os nossos colegas da imprensa, muitas vezes, reclamam que as medidas foram mencionadas sem muito detalhe. É evidente, porque as medidas não estão ainda tomadas, então, nós ficamos divididos entre o respeito à Casa, de mencionar que estamos, sim, estudando, e a função natural dos jornalistas de detalhar as medidas para o seu leitor.

Mas, em resumo, é muito simples, estamos, de fato, estudando o que poderá a mais ser feito, para tornar mais eficaz este conjunto de medidas.

Em relação às perguntas do Senador, sobre o estágio atual dessas opiniões, dessas operações de derivativos feitas pelas empresas exportadoras, já amplamente discutidas, aqui, isso já foi dito, também, pelo Ministro. Essas operações estão sendo gradualmente, tendo sua exposição cambial fechada, e as empresas estão chegando a acordo de financiamento de possíveis posições devedoras, com os bancos, através de um refinanciamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria pedir só a interrupção, estamos, aqui, recebendo, com muito prazer, o Presidente da Casa prestigiando a nossa Audiência Pública. Eu gostaria de solicitar a colocação de um assento a mais na mesa.

Presidente Garibaldi, enquanto a nossa audiência estava direto na TV Senado, todos os indicadores

macroeconômicos estavam melhorando; a bolsa chegou a 7,24, aí V.Exa. mandou passar o Plenário, viu, Presidente? Mandou colocar o Plenário, na TV Senado, e a bolsa começou a cair.

Então, eu quero solicitar que, quando tivermos audiências da CAE, assim, com esse debate qualificado que nós tivemos hoje, que a gente possa ter a transmissão permanente, para ajudar aí a melhorar as expectativas econômicas do país.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Veja, Presidente, que não estava em nenhum manual.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não estava.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A relação entre macroeconomia e televisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Televisão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E agora está.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E é o efeito psicológico que V.Exa. tão bem destacava nessa debate. E vamos, agora, à conclusão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Desta vez, de maneira positiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Presidente, depois, se quiser intervir, evidentemente, o fará no momento que desejar.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Passando, agora, às perguntas do Senador Wellington Salgado. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à menção generosa a nossa atuação, frente ao Banco Central, mas eu gostaria de lhe dizer, Senador, que, em relação à questão do uso possível do real ou de um peso real, como moeda comum do MERCOSUL ou da América do Sul, e o paralelo que S.Ex^a traça com o euro e a criação desta moeda, baseada no *Deutsche Mark*, o que existiu, na realidade, se nós tomarmos a experiência européia, foi de que a Europa começou a caminhar em direção à unificação comercial, uma possível, na época, unificação de políticas macroeconômicas e, no final do processo, uma unificação monetária.

Dentro desse quadro, alguns países, voluntariamente – Holanda é um exemplo, outros –, começaram a fazer a indexação, digamos, ou o chamado *peggin* das suas moedas, com *Deutsche Mark*, isto é, começaram a usar o *Deutsche Mark* como, digamos, uma moeda de reserva; ancorarem as suas moedas no *Deutsche Mark*, e esse foi um processo de evolução gradual, paralelamente a uma gradual uniformização das política fiscais e marcos regulatórios do continente europeu; tudo encaminhando-se juntamente com

a abertura comercial, em direção a uma futura unificação monetária e algum tipo de unificação política. Pois bem, esse processo concluiu-se com a criação do euro, que, de fato, esteve muito ancorado, na sua fase inicial, no *Deutsche Mark*.

Se nós olharmos as séries históricas, nós vamos ver que, de fato, as curvas do euro são muito parecidas com uma, digamos, um prosseguimento natural do que teria sido um roteiro do *Deutsche Mark*.

Em relação à América Latina, nós precisamos levar em conta de que, em sendo absolutamente desejável e louvável a idéia de trabalharmos através de uma unificação monetária, no futuro, existe um número muito importante de passos a serem dados, antes disso, seja na padronização das políticas macroeconômicas, seja na unificação das políticas fiscais dos marcos regulatórios, na integração comercial, e tudo isso, com o passar dos anos, em acontecendo, cria-se, abre-se o caminho, aí sim, para uma possível unificação monetária.

E a adoção de uma moeda, especificamente, como âncora deste processo, que S.Ex^a julga deveria ser o real, muitos analistas, que nós conhecemos, o peso real, muito analista advogam isso, mas, evidentemente, isso tem que ser um processo, se ocorrer, voluntário, não é? De alguns países que vão ancorando as suas moedas numa determinada moeda mais forte, de maneira que isso caminhe gradualmente, juntamente com um conjunto de políticas, para uma possível unificação monetária.

O que eu quero dizer é que isso, apesar de uma meta louvável, ela é condicionada a todo um conjunto de políticas macroeconômicas que os países da região precisam adotar neste processo.

Passando, agora, às perguntas do Senador Arthur Virgílio, Senador pelo qual eu tenho grande apreço e respeito pessoal. Eu diria que, em primeiro lugar, na questão da notícia referente à Caixa Econômica, o Banco Central adotou uma série de medidas para viabilizar a transferência de liquidez dos bancos maiores para os bancos pequenos e médios. O Banco Central não direcionou nenhuma instituição específica para esse tipo de atividade. O Banco Central criou regras, visando possibilitar e dar incentivos para que os bancos maiores fizessem aplicações nos bancos menores.

A nossa orientação prudencial, como entidade supervisora e reguladora – temos, aqui, inclusive o diretor de fiscalização e o diretor de normas do Banco Central –, é no sentido de que esta aquisição de carteiras ou empréstimos ou depósitos interfinanceiros sejam feitos segundo todos os critérios comerciais, prudenciais e de gestão de risco. Quer dizer, a idéia é de que isto faça parte da estrutura de aplicações nor-

mais da instituição; quer dizer, não há, por parte do Banco Central, nenhuma orientação específica a esta ou aquela instituição, independentemente de possíveis comentários ou notícias de jornal.

Agora, é uma medida extremamente importante, como eu disse, que será complementada, essa medida de direcionar recursos dos bancos maiores, que tendem a absorver recursos, nesses momentos, para instituições médias e pequenas; e isso já começa a acontecer gradualmente, como já mencionado.

Isso está, já, evoluindo, e vamos, mais uma vez, estudar medidas que possam incentivar mais este processo e fazer com que ele aconteça de uma forma mais eficaz.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Muito obrigado, Presidente.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Em relação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É para mim ainda?

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Não. Tudo bem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu peço licença para me retirar, viu? Eu agradeço à presença do Ministro Mantega. Eu sei que eu vou deixar muito triste o Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas o Plenário inteiro vai ficar contente.

[risos]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, eu não tenho dúvida. Eu aposto que, numa eleição direta, eu sou mais eu, viu? Se colocar voto de contínuo, então, aquela turma do bom dia, eu dou de dez a zero em V.Exa.. Mas, olha, eu só peço que V.Exa. não repita o Ministro Mantega, que quer vir para o PSDB, que, senão, o Senador Mercadante vai ficar sozinho no PT, com um debate qualificado dele.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Está bom. Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Continuando?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Daremos um salto da qualidade na audiência. Pode continuar a ficar...

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Pois não, continuando, agora, na questão das empresas e dos portadores das empresas e da questão da valorização cambial do real e posterior prejuízos tomados por companhias que apostaram numa continuada valorização do real.

Muito bem. Eu gostaria de deixar dois pontos bastante claros. Em primeiro lugar, a questão, a pergunta que se coloca: até que ponto as taxas de juros, a taxa de juros-base, praticada pelo Banco Central, teria levado à apreciação do real e, portanto, foi o que levou as empresas a apostar. Muito bem, eu levantaria alguns dados, para a consideração de S.Ex^{as}.

Por exemplo, quando nós assumimos essa posição, iniciamos esse mandato, em janeiro de 2003, a taxa de juros-base era 25%, e o dólar estava cotado num patamar próximo de três reais e 40 centavos; oscilando, havia muita volatilidade, mas num patamar substancialmente acima de três.

Dentro desse raciocínio, com a queda posterior da taxa de juros-base, deveria haver uma depreciação maior ainda do real. No entanto, quando a taxa de juros-base chegou a 11%, o real tinha se apreciado para cerca de 1,70 ou um número um pouco maior, naquela época. Posteriormente, a taxa de juros-base subiu; está, hoje, em 13,75, e o real, hoje, desvalorizou-se.

Então, essa correlação imediata entre taxa de juros e real, como a única coisa que prevalece, claramente não é sustentada pelas séries analíticas. Se nós olharmos, também, o dólar, nós poderemos ver coisas similares, quer dizer, o diferencial de juros aumentando, e o não por isso que nós estamos vendo uma depreciação do dólar, no momento, não é isso?

Então, existe uma série de outros fatores que levam a influenciar as moedas; a melhora dos fundamentos do Brasil, nesse período, foi um dado da maior importância; a valorização do dólar contra todas as moedas, desculpe, a desvalorização do dólar contra todas as moedas; e, agora, a valorização do dólar contra todas as moedas é um fator importante.

No caso do real, nós tivemos o aumento do preço das commodities e a correlação que isso tem com as moedas dos países exportadores, como o Brasil e, depois, uma queda do preço das commodities, quer dizer, o aumento da aversão de risco internacional. Tudo isso são fatores que levam a movimentos na taxa de câmbio. Por isso é que o exercício de previsão de taxa de câmbio é considerado, hoje, na profissão de economistas do mundo inteiro como uma das mais ingratas.

Existe até um famoso Presidente do Banco Central que disse, uma vez, que a função principal dos mercados de câmbio era manter os banqueiros centrais e os economistas num bom patamar de humildade, porque é um exercício de previsão muito ingrato, para dizer o mínimo. Por quê? Porque os fluxos cambiais, hoje, são de tal magnitude que as previsões dos mercados de câmbio, como hoje está cada vez mais claro, são, de fato, muito difíceis de serem feitos. Tive-

mos, recentemente, o fenômeno da desalavancagem dos *hedges funds*, tivemos o processo do desmonte das posições de *carry trade*, aquela história toda de que os *carry trades* estão voltando para casa, principalmente no Japão.

Em resumo, é todo um processo dinâmico mundial que é um pouco irrealista, para dizer o mínimo, nós tentarmos singularizar aspectos específicos para tentar explicar movimentos complexos.

Em relação a uma pergunta direta do Senador, até que ponto empresas que apostaram numa continuada queda do dólar estariam apostando nas políticas do Governo, eu diria que nós temos deixado claro, repetidas vezes, nos últimos anos, que não temos meta de câmbio, que o câmbio é flutuante e que temos meta de inflação, temos meta de estabilidade da economia.

O Governo, como um todo, tem outro conjunto de objetivos, mas que, em nenhum momento, trabalhamos com meta de taxa de câmbio e que o câmbio, no Brasil, é operado dentro um regime de câmbio flutuante. Portanto, é importante que os agentes econômicos tenham e levem isto em conta.

Portanto, não está esta correlação entre política de Governo e valor de taxa de câmbio. Já houve, sim, no passado; já houve momentos do passado onde tínhamos e outros países tiveram meta de câmbio. Então, quem apostava na política do Governo apostava numa taxa de câmbio; isso já houve em vários países, inclusive no Brasil, mas não é o caso, hoje.

Em relação à questão do *fading* dos bancos, do financiamento dos bancos, o Senador pergunta até que ponto os bancos estariam se financiando, no mercado externo, em dólares, para financiar consignado, para financiar empréstimos de veículos e, portanto, estariam correndo, aqui, um risco de descasamento, que, de fato, é extremamente desaconselhável para qualquer instituição financeira. E eu suponho que o Senador estava se referindo a algumas operações de dívida subordinada, feitas por algumas instituições e comercializadas no mercado internacional.

A resposta é que não existe este risco, especificamente. Por quê? Porque o Banco Central do Brasil tem normas muito rígidas de casamento de operações, isto é, têm algumas normatizações que fazem com que captações em moeda estrangeira tenham que ter aplicações também indexadas à moeda estrangeira.

E existem regras, também muito específicas, para o descasamento entre moedas, quer dizer, existem alocações de capital específicas que, inclusive, foram bastante reforçadas em junho do ano passado, visando, exatamente, que bancos tenham que fazer alocações de capital específicas, por riscos globais de balanço e

moeda, aí levando em conta participações no exterior, mercados de derivativos, etc.

Portanto, esse é um assunto monitorado, observado e normatizado pelo Banco Central do Brasil. Em relação à questão das reservas e do fato importante mencionado de que alguns países tinham reservas elevadas, e esses países, apesar disso, enfrentaram problemas de balanço de pagamento importantes.

Não há dúvida de que isso é verdade, mas é importante mencionar algumas coisas de que alguns desses países mencionados eram países que de fato não tinham uma política verdadeira de câmbio flutuante; tinham uma meta implícita de câmbio. Portanto, tinham políticas de defesa de taxa de câmbio. E políticas de defesa de taxa de câmbio são políticas que, historicamente, têm levado, sim, a crises cambiais, necessariamente. Inclusive, nós temos experiências desse tipo no Brasil, no passado.

Nós não temos uma política de defesa de taxa de câmbio, nós temos, mais uma vez, uma política onde as intervenções do Banco Central visam assegurar o correto funcionamento dos mercados e a correta liquidez dos mercados.

Portanto, o que dissemos é o seguinte: um regime de câmbio flutuante, com uma economia equilibrada e com o volume de reservas elevado, é a melhor maneira possível de estarmos preparados para enfrentar situações de turbulência, e a realidade, hoje, está, mais uma vez, comprovando este fato.

Isto não impede uma preocupação de que política econômica tem que ser saudável e ser aplicada de forma consistente e continuamente. Quer dizer, não há dúvida de que, numa situação como essa, não é porque estamos numa situação de mais força relativa e melhor preparados que podemos nos dar ao luxo de cometer erros de condução de política econômica; de maneira nenhuma. Isso tem que ficar muito claro. O que é importante, no entanto, é que se dê a correta informação aos agentes econômicos e ao país sobre as condições efetivas do país.

Não há dúvida de que, num certo momento, por exemplo, houve uma preocupação muito grande com o que parecia ser alguma causa desconhecida, por uma volatilidade muito grande do real, num certo momento. E, hoje, já está cada vez mais clara a razão dessa volatilidade, que eram, exatamente, as posições das empresas exportadoras de mercados derivativos e a necessidade de fechamento dessas posições, além da repatriação de recursos por parte dos investidores internacionais das corporações internacionais, que precisavam de caixa, nas suas duas matrizes e um fenômeno, só para terminar, interessante, referente aos chamados *hedge funds*, que o *hedge funds*, prin-

cipalmente nas últimas semanas, eles foram sujeitos a um fenômeno que era previsível, porém não necessariamente esperado, nesse momento.

Que o *hedge funds* age alavancado, isto é, muitas vezes, eu vi o caso de um, especificamente, para cada dólar capitado, ele aplicava seis dólares. Então, vamos supor esse *hedge funds* que, num determinado momento, tivesse um saque de um bilhão de dólares, ele tinha que vender ativos de seis bilhões de dólares, para desalavancar e liquidar esta posição. E, num momento de liquidez um pouco mais apertada, nos mercados, os ativos que esse *hedge funds* tinha que vender eram mais líquidos; não necessariamente os menos atraentes, isto é, ele não vendia, necessariamente, aquele ativo que ele queria vender, mas ele vendia aquele ativo que ele podia vender, numa posição de liquidez.

E, evidentemente, isso gerou uma estabilidade dos mercados mundiais, que, esta semana, está certamente num nível menor, mas eu acredito que não é o momento, agora, de entrarmos na questão internacional. O que eu quero dizer como mensagem final é de que continuamos atentos, continuamos tendo o cuidado de monitorar, cuidadosamente, os mercados a toda hora e tomar as medidas necessárias para continuar preservando a economia brasileira dos efeitos piores da crise internacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): São 15 horas, e nós temos, em seguida, a reunião do Conselho Monetário Nacional, então, nós vamos fazer a lista de todos os inscritos, para poder agilizar o processo.

Então, eu vou mencionar a ordem de inscrição, por alternância partidária, mas alguns senadores estão ausentes, eu não sei se voltarão a tempo: José Agripino; depois Antonio Carlos Júnior – acho até que estamos privilegiando o DEM, os dois juntos –; Valter Pereira; Tasso Jereissati; Gilberto Goellner; Flexa Ribeiro; e eu, depois, farei a minha intervenção final.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Você é o primeiro. Eu já nem mencionei, porque ia chamá-lo agora.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V.Exa. .

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. sempre é um rigoroso na fiscalização da sua participação no processo. Primeiro Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Srs. Ministros, os jornais do dia de hoje deram muito destaque a uma operação

que, antes, que, anteriormente, no histórico do nosso relacionamento com o FED, nunca aconteceu, isto é, uma permuta entre moedas: o dólar norte-americano com o real brasileiro, da ordem de 30 bilhões de dólares. Quer dizer, uma operação altíssima e que, de certa forma, muito embora demonstre um bom relacionamento entre as nossas instituições monetárias, dos Estados Unidos e do Brasil, no entanto, é uma operação que não foi explicado como se originou, se houve uma conversa entre o Presidente da República, se foi uma conversa política entre o Presidente da República do Brasil e dos Estados Unidos, se foi uma conversa entre os Presidentes de Banco Central do Brasil e dos Estados Unidos, e, aliás, não só isso, porque não só o Brasil foi beneficiado com essa operação, o México e alguns países da Ásia.

Então, eu estou curioso, como muitos que aqui estão participando desse debate, de saber por que se realizou essa operação, com que finalidade, quais os benefícios advindos com a sua execução e quais as repercussões, no plano da atividade monetária, que incidirão sobre o Brasil, e, do ponto de vista econômico, quais os benefícios, visando esse equilíbrio tão buscado pela nossa equipe econômica, Ministro da Fazenda e o Ministro Meirelles, visando adequar alinhar medidas que venham combater a crise financeira internacional, aliás, medidas que têm sido recebidas pelos especialistas e pelos jornais especializados em economia e em finanças, têm sido recebidas com muitos elogios, com muitos aplausos. Claro que aqui, acolá, alguma crítica, mas, de modo geral, são consistentes as medidas tomadas pelo Governo, no intuito de prevenir os prejuízos mais graves ao nosso país.

Eu recebi, esta semana, a visita do Presidente da Associação Nacional dos Auditores da Caixa Econômica Federal, e eles se manifestam, sobremaneira, preocupados com essa possibilidade, através da 443, da aquisição de carteiras de bancos ou de instituições habitacionais e manifestam e lembram o caso de 2001, quando a Caixa Econômica chegou a ficar fora dos padrões de enquadramento exigidos pelo Banco Central, por força do acordo de Basiléia.

Então, o Governo, naquela época, não o atual Governo, o Governo interior foi obrigado a injetar, do Tesouro Nacional, cerca de 40 bilhões de reais. E algumas dessas carteiras eram títulos podres, Bamerindus, Banco Nacional, etc. Então, os auditores, eles sugerem que seja imperativo recomendar às autoridades envolvidas que qualquer decisão de aquisição de ativos de instituições seja precedida de rigorosa avaliação técnica das áreas competentes.

Então, eu perguntaria ao nobre Ministro da Fazenda quais as medidas que o Ministério está tomando,

com relação a essa reivindicação legítima dos auditores da Caixa Econômica Federal. E, por último, Presidente, por último, por último, mesmo, eu gostaria de dizer o seguinte: que em fase dessa crise, é possível que haja uma queda na arrecadação. Eu tenho várias perguntas, mas eu vou fazer só uma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Concluindo, Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É possível que haja uma queda na arrecadação do nosso país e que setores sociais, como da saúde, possam sofrer as consequências, mas o Ministro da Fazenda se referiu ao fundo soberano, que, num determinado momento, dependendo da crise, a arrecadação, que é colocada nesse fundo soberano, com a aprovação do Congresso, poderá voltar para ser gasto.

Então, eu gostaria de saber se, no caso da saúde, se houver uma queda da arrecadação e a saúde for contemplada nessa queda da arrecadação, se o fundo soberano poderá ser aplicado em favor dos setores sociais, como da saúde e da construção de habitações e da educação. Agradeço a V.Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradecemos ao Antonio Carlos Valadares. Com a palavra com o líder José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sr. Ministro Mantega, Sr. Ministro Meirelles.

Ministro Meirelles, V.Exa. não estava na conversa que tivemos no gabinete do Presidente Garibaldi, com o Ministro Mantega, quando algumas preocupações foram externadas, e eu queria repetir para V.Exa., porque serão posições do meu partido, no sentido de colaborar.

O meu partido não tem nenhum interesse em fazer da crise um instrumento de corda esticada, pelo contrário, onde nós pudermos colaborar, nós vamos colaborar, para que se encontrem soluções, e os textos propostos ao Congresso sejam aprimorados, no sentido de salvaguardar o interesse do cidadão brasileiro.

Nesse sentido, eu já disse, e vou repetir, rapidamente, porque eu tenho uma mega preocupação, Ministro Mantega, que eu vou colocar ao final e que me ocorreu muito recentemente. A Medida Provisória 442 possibilitou o uso do compulsório para compra de banco por banco ou de banco comprar carteira de banco, pelas leis de mercado. Supõe-se que quem compra, compra uma carteira saudável, mas a 443 foi mais além e permitiu que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica também fizessem o mesmo.

Eu suponho que, num segundo momento, depois das ações movidas pelo mercado entre bancos, vai sobrar o osso, vai sobrar o menos interessante e

que vai ser entregue ao Banco do Brasil, e aí entra a minha preocupação. E preocupação que produziu, no meu partido, uma seqüência de emendas que visam à salvaguarda dos interesses da população brasileira.

O que é que eu entendo? É que, na medida em que ao Banco do Brasil é dada a tarefa de comprar, também comprar, mas vai comprar o osso, você corre o risco de mazelar uma Instituição sadia, que é o Banco do Brasil. Claramente, o risco de o Banco do Brasil ser levado a ser mazelado, porque comprou ativos que não são saudáveis, isso que preocupa.

A Caixa Econômica; o Banco do Brasil é parte do Governo brasileiro e parte de acionistas; a Caixa, não, a Caixa é 100% do Tesouro. Na medida em que a Caixa Econômica seja autorizada, pela MP 443, a comprar empresas, no caso, construtoras, ela, que é 100% do Tesouro, não vai se submeter às leis de mercado e nem à fiscalização da CVM, vai comprar livremente, como o Banco do Brasil também ficaria obrigado a comprar por leilão, e, pela MP, não, não vai ter leilão nenhum, e nem a Caixa Econômica vai se reger pela lei de mercado e pela fiscalização da CVM.

Por essa razão é que nós estamos encaminhando uma emenda no sentido de que [soa a campainha], a exemplo do que ocorreu no PESA, lá atrás, as operações de socorro têm que acontecer? Têm. Têm que acontecer, ocorram pelo Tesouro. Como foi feito no PESA, ocorram pelo Tesouro, não Banco do Brasil, não Caixa Econômica.

O segundo ponto. A preocupação que nós temos com o processo de estatização, porque a MP 433, como a 442, não são, não têm limitação de prazo, elas são editadas para vigorar, sem prazo para começar e sem prazo para terminar.

Então, se pode comprar hoje, amanhã e sempre e se pode estatizar o setor financeiro. Eu acho que isso é ruim, eu acho que é conveniente aquilo que o meu partido já fez: emenda no sentido de estabelecer prazo de validade de vigência pela crise que nós estimamos, a crise não vai... Se essa crise durar um ano, ela quebra o Brasil. Ela não pode durar o tempo do mundo todo, ela vai ter que começo, meio e fim.

Muito bem. Essas são as propostas que eu estou apresentando e que eu quero deixar claro, eu ter deixado o Ministro Mantega, até trocamos, cavalheirescamente, idéias sobre isso, ele até concorda com algumas coisas, com outras, não, mas eu achei que era importante, neste debate, aqui, eu colocar a posição do meu partido. Agora, aí entra a minha mega preocupação.

Eu, desde muito tempo, observo os movimentos da bolsa; eu, desde que comecei a observar a bolsa, acho que ela chegou a 70 mil pontos, uma vez. Mas,

a 65 mil pontos, ela chegou e permaneceu por muito tempo. Ela está, hoje, Senador Eduardo Azeredo, a 35 mil pontos, ela esfarelou, a bolsa esfarelou; esfarelou pelas razões que a gente conhece, mas, fundamentalmente, por saques de investidores estrangeiros que tinham dinheiro comprado na bolsa, lá em Nova York ou aqui, e que venderam as suas posições para cobrir buraco.

Então, existe investidor estrangeiro na bolsa, existe investidor estrangeiro na bolsa, que já produziu um primeiro mal, na medida em que a bolsa caiu e as vendas foram maciças, houve uma apreciação do real, que produziu uma valorização do dólar, que vai produzir importação de inflação, que é uma coisa péssima para nós, num momento de crise, porque isso ensinaria aumentar juros, e ninguém vai aumentar juros numa época como essa, entrar na contramão do mundo. Nós temos é que fazer investimento para tentar contrabalançar.

Mas a minha preocupação se prende, aí vem, sim, a minha mega preocupação, a bolsa, a BOVESPA, a BM&F têm investidor estrangeiro. E aí entra a dívida interna do Brasil, hoje, deve andar à volta de um trilhão e 200 bilhões de reais. Isso vai a quase 600 bilhões de dólares. O que se mandou para fora de recurso, em ação transformada em dólar, foi uma pequeníssima fração do que é a dívida interna. Se nós estamos enfrentando problemas de insegurança econômica, de apreciação do real, importação de inflação, desequilíbrio, você imagine se estiver ocorrendo, e aí eu queria a opinião e a informação dos dois.

Eu não sei qual é o volume, Ministro Meirelles, V.Exa. deve saber. A dívida interna brasileira é claro que é feita de letras do Tesouro, o Governo Brasileiro vende. Agora, vende, com certeza, como a bolsa vendeu a estrangeiro, deve vender a estrangeiro. As multinacionais que aqui estejam que tomam, claro, que vendem um papel remunerado a mais do que 13%, é um belo negócio; o título do Tesouro americano não chega a 4%. Eu não sei qual é o volume de investimento estrangeiro na dívida interna brasileira.

Se sacaram, como sacaram, o dinheiro da BOVESPA, você imagine se, num volume de 600 bilhões de dólares, há um ataque por necessidades ou por razões diversos àquilo que é de compra de estrangeiros e que significa divisa disponível dentro da dívida interna brasileira, aí seria o caos completo.

E eu acho que V.Exa.s devem estar atentíssimos a essa questão, eu suponho que sim, mas eu preciso, e o Brasil precisa da tranquilidade de saber qual é a dimensão disso e que salvaguardas o Governo brasileiro tem, porventura, para essa exposição e para a decorrência de vendas maciças de títulos da dívida

interna brasileira, por investidores estrangeiros. É o que eu tinha a perguntar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador José Agripino. |Próximo inscrito, Senador Antonio Carlos Júnior e, depois, Senador Valter Pereira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Srs. Ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles, Srs. Diretores do Banco Central, Sr. Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Presidente Garibaldi.

Ministro Mantega, como poderíamos fazer um fundo soberano com recurso fiscais, se temos déficit fiscal, déficit nominal? Se o superávit primário não cobre os juros, se destinarmos parcela do superávit primário para a fundo, estaremos com menor capacidade de cobrir os juros da dívida e, portanto, [soa a campainha] aumentando o déficit nominal--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria pedir silêncio, para a gente poder acompanhar a intervenção do Senador Antonio Carlos Júnior, que ficou aqui das 10 até as 15 horas para falar, e gostaríamos de ouvir com atenção, que é sempre uma intervenção competente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): --aumentando o déficit nominal e incorporando os juros não cobertos à dívida pública, aumentando-a, também. Um fundo soberano justificar-se-ia se fosse constituído com recursos extraordinários, como, por exemplo, o pré-sal, porém, o petróleo a menos de 70 dólares o barril, essas receitas não seriam substanciais para que permitissem destinar recursos para o fundo.

Acho, portanto, inoportuna a criação do fundo ou será que o fundo guardará, infinitamente, os recursos provenientes do superávit primário, sem usá-los? Não faz sentido. Parece até um capricho; esse é o ponto.

O segundo ponto. Algumas questões da MP 443. Se o objetivo é fortalecer o setor bancário, por que utilizar o Banco do Brasil e a Caixa, ao invés de capitalizar os bancos diretamente pelo Tesouro? Para que conceder amplos poderes à Caixa e ao Banco do Brasil, sem regras de prudência, nem salvaguardas? O Banco do Brasil é uma empresa de economia mista, com significativa participação de acionistas privados, inclusive, todas as ações são ordinárias. Há o risco de perda para os contribuintes, sem salvaguardas para cofres públicos, enquanto os lucros serão distribuídos a esses acionistas. Falta transparência no processo decisório e no formato.

Quais os critérios obedecidos para os investimentos a serem realizados pela Caixa, banco de investimento? Quer dizer, inclusive, a Caixa-PAR, quer

dizer, inclusive investimento em construção. Como a Banco do Brasil e a Caixa Econômica identificarão os problemas do setor bancário? Qual o volume a ser investido nessas compras de participações? O Congresso brasileiro deveria alterar a MP, aproveitando a experiência do Congresso americano, que não deu um cheque em branco para o Tesouro, apesar da situação do sistema bancário daquele país ser muitíssimo mais grave. Essas eram as questões.

Para o Ministro Meirelles, eu quero, aqui, parabenizar [soa a campainha] o acordo feito com o *Federal Reserve* relativo ao *swap* reais, dólar, acho positivo, é importante para o Brasil, inclusive. Parabenizo V.Exa. pela elaboração do acordo. Agora, só tem uma pergunta: como serão utilizados os recursos do *swap* real-dólar obtidos com o FED? Eles vão ser utilizados em operações ou vão compor as reservas internacionais do Brasil? Somente isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior, pela objetividade. O próximo, o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Preliminarmente, Sr. Presidente, para cumprimentar o Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer à presença do Senador Garibaldi, Presidente da Casa, que nos prestigiou, e saudá-lo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para cumprimentar o Ministro Guido Mantega e o Ministro Henrique Meirelles, pela administração serena, comedida e competente desta crise. Houvesse um aqodamento maior e se explicitasse uma insegurança na condução desse processo, a crise, hoje, já estaria provocando uma erosão incontrolável no nosso país.

A primeira indagação que eu quero fazer, eu acho que será da alçada do Ministro Henrique Meirelles responder. As reservas monetárias do Brasil têm sido uma âncora importante na política econômica e na política monetária. O Governo tem manifestado, reiteradas vezes, a sua segurança com relação à musculatura do nosso estoque de dinheiro, e esta segurança tem sido passada para o mercado e para a sociedade.

A indagação que eu gostaria de fazer é quanto ao perfil desse estoque, dessa reserva; obviamente, não estão apenas custodiadas em bancos americanos, certamente, estão investidas em ativos, e eu gostaria de conhecer, exatamente, a saúde desses ativos, que escoram as nossas reservas de 200 e poucos bilhões de dólares.

O segundo questionamento que eu gostaria de fazer será endereçado ao Ministro Guido Mantega. Eu

ouvi, Sr. Ministro, uma declaração do Presidente da República, logo que irrompeu esse cenário mais dramático da crise, no sentido de que uma das alternativas que o Governo iria utilizar, para mitigar os efeitos que ela poderia provocar em nossa economia, seria ativar o mercado interno.

E eu confesso a V.Exa. que esse é o meu pensamento, também. Eu acho que o Brasil, com o extraordinário mercado interno, tem como aliviar bastante os efeitos dessa crise. E os caminhos para isso o próprio Presidente pontificou e, mais tarde, V.Exa., também, até hoje, nesta Audiência Pública, ratificou: estimular a agricultura; inicialmente, com créditos.

O Senador Alvaro Dias, aliás, o Senador, não foi o Alvaro, foi o Osmar Dias. O Senador Osmar Dias fez um questionamento, aqui, sobre a chegada dos créditos, a chegada dos créditos [soa a campainha] nos bancos. Realmente, essa demora V.Exa. já esclareceu, sobre as razões dela, e esperamos que, efetivamente, esses créditos realmente aportem nos bancos, especialmente no Banco do Brasil.

Todavia, nós sentimos o seguinte, Sr. Ministro, o investimento na agricultura, neste momento, com a política cambial, aliás, com a política, não, com o resultado cambial desta crise – hoje, o dólar está em torno de 2,12, 2,14, por aí –, de um lado, atrai aquele produtor que exporta. Esse tamanho de câmbio é o tamanho desejado por milhares e milhares de agricultores. Todavia, há uma pressão no custo, no custo de produção, ele está amargando o custo de produção. E, nesse sentido, é que vai a minha pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Concluindo, Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Será que não está na hora, Ministro, de o Governo passar a exercer uma política de estoque regulador? Será que não está na hora, Sr. Ministro, de acionar alguns mecanismos que levem outros setores do Governo a colaborar, como, por exemplo, a Petrobras, todos nós sabemos, e aqui foi mencionado, há poucos instantes--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Concluindo, Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --que o preço do petróleo desabou mais de 50%. No entanto, o produtor continua pagando, no preço do diesel, o mesmo que pagava antes da crise. Os derivados de petróleo, de onde, inclusive, se produz alguns fertilizantes, estão, também, onerados, e aí vem uma outra indagação: além da colaboração, não está na hora de desonerar a produção agrícola, para que o mercado interno seja efetivamente alcançado, como Presidente da República preconizou, e que V.Exa., eu tenho cer-

teza que reconhece que é a grande alternativa para a crise?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, são essas as indagações.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado. Próximo inscrito Senador Tasso Jereissati. Depois, Gilberto não está, Senador Flexa Ribeiro e o Senador Eduardo. Ah, não, o Gilberto está. Então, é o Senador Tasso, depois você, Gilberto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu vou tentar ser o mais objetivo possível, para obedecer a sua orientação.

Eu gostaria de dizer, primeiramente, que, no que há de central nas medidas tomadas pelo Governo Federal, eu, como membro da oposição, estou de acordo com basicamente o que está sendo feito e diria que, a partir da 443, é que essas concordâncias passam a ficar menos intensas.

Na 442, eu queria colocar uma questão que, a meu ver, é muito relevante, quando ela ignora, ela propõe que se ignore, numa medida em que se propõe, basicamente, à solução liquidez, ela propõe que se ignore a inscrição dos bancos que venham a ser ajustados no CADIN. Como não se trata de problema de solvência, se trata de problema de liquidez, é muito difícil de acreditar que um banco que esteja apenas com problemas de liquidez não esteja recolhendo o FGTS e outras obrigações com o fisco e com os governos, que são fundamentais e que são requeridos por cada empresa. Um botequim, lá na esquina, que, quando requer alguma coisa do Governo Federal, qualquer tipo de aporte do Governo Federal, tem que exhibir.

Não vejo, neste caso, nenhuma justificativa para isso. Como, também, aí há uma emenda nossa colocada nesse sentido. Como, também, não há uma clara, eu não sei, aí eu estou em dúvida, uma clara definição sobre o caso de créditos podres, compra de créditos podres, o que aconteceria com o controlador da referida instituição, caso o banco público ou caso o Tesouro ou caso o Banco Central venha a ficar com o controle dessa instituição.

Isso, a meu ver, é importante, porque eu acho que ele deveria estar sujeito às mesmas condições, no caso, de crédito podre, no caso de uma intervenção bancária.

Já na 443, eu não entendo claramente a motivação dessa medida. E eu diria até que, tendo, nas discussões que nós temos tido dentro do partido, tendo a votar pela essência do projeto, mas algumas correções me parecem fundamentais [soa a campainha].

E uma delas, por exemplo, que o Senador Dornelles já levantou, da falta da necessidade de licitação, e o mais grave é o seguinte, Ministro Mantega, Presidente Meirelles, e que me aparece que não pode ser aceita, inclusive, porque é inconstitucional.

Por essa medida, é possível que o Banco do Brasil, por exemplo, compre um banco ou compre ações de um banco, 40%, por só por hipótese, de um banco, eu não vou para... O banco "x", se associe ao banco "x", ao seu atual proprietário, e esse banco "x" continue a existir, fazendo com que o banco do Brasil se torne acionista de uma série de subsidiárias ou de bancos dos quais ele tem controle ou não, mas é acionista relevante, associado ao atual controlador do banco.

Por esta, estritamente por esta medida, aqui, isto é possível que isto venha a acontecer, o que acho que deva ser corrigido, imediatamente, fora outras questões menores, que seria, a meu ver, prudente que o Senador Aloizio Mercadante ou a liderança do Governo nesta Casa sentasse conosco, para que nós pudéssemos discutir.

Eu colocaria aí como maior discordância, ainda, agora, a questão da compra da Caixa-PAR. Até o nome já é um nome constrangedor, Caixa-PAR. Não vejo nenhum motivo para a Caixa sair comprando construtora, Ministro Mantega. Construtora não existe risco sistêmico, construtora não existe urgência, em função de alarmar o público, de uma maneira geral, isso pode ser feito através de capital de giro, de várias maneiras que existem aí de financiamento, que não seja o controle de instituições ou compra de ações de instituições, o que, a meu ver, Ministro, vai gerar enorme promiscuidade.

Imagino, e aí não imagino, eu tenho certeza que, por exemplo, o fundo de pensão da Caixa Econômica é proprietário da vários terrenos, investiu em vários terrenos, que vai se associar a uma construtora, para fazer um determinado empreendimento. Evidentemente que, se a Caixa também é acionista da determinada construtora, vai gerar uma relação, que é, no mínimo, promíscua e pode gerar uma questão de dúvidas e de questões que não são saudáveis para o ambiente do mercado imobiliário brasileiro.

Não existe urgência, se fosse o caso; não existem riscos, não existe, enfim, a meu ver, nada que possa justificar isso, dentro de uma medida provisória que visa a tranquilizar o mercado e dar liquidez ao mercado, mesmo liquidez ao mercado imobiliário, que seria muito mais inteligente fazer isso como foi feito recentemente, injetando recursos através do BNDES ou da própria Caixa Econômica, para que a mercado possa girar os seus empreendimentos.

E a última é a nossa famoso, querido e famoso fundo soberano, e, aqui, eu não vou dizer as minhas palavras – eu estou sendo bastante objetivo –, eu vou permitir, aqui, é curto o trecho, de ler quando existe quase uma unanimidade a favor, como é o caso de todas essas medidas que foram tomadas até agora, eu acho que é gratificante para V.Exa. e para o Governo ver a união que existe em torno da preocupação com o tema.

Quando existe quase uma unanimidade contra, eu acho que está na hora de a gente sentar e discutir o problema, até porque, do jeito que está colocado este fundo soberano, ele não exige, aqui, medida provisória, ele pode ser feito, se for o caso, através de projeto de lei, porque ele não exige, neste momento, nem urgência.

Aqui nós já estamos numa grande e antiga questão, esse projeto de lei, porque está sendo pedida urgência com ele, foi retirada a urgência. Então, já melhorou bastante o pedido de urgência. Mas, no acordo da Câmara, foi exigido que fosse votado ontem, não, Ministro?

Mas, enfim, eu lhe proporia que essa questão viesse num outro clima, até porque – e aqui eu gostaria de ler, eu não sei se o Ministro leu, o artigo da jornalista Miriam Leitão, de hoje, a coluna da jornalista sobre o fundo soberano. Aí, até para não parecer ser coisa da oposição, é conhecida a neutralidade e a capacidade analítica da jornalista, eu leria, porque eu não tenho a mesma capacidade de redigir com tanta clareza quanto ela tem.

Diz a jornalista: "O fundo soberano caducou completamente de operação com o FED" – que eu gostaria de parabenizar pela operação com o FED, oportuna, brilhante bem feita, muito gostaria de me congratular por ela – "e a operação com o FED foi o atestado médico dessa maluquice. O fundo foi pensado para retirar do mercado o excesso de dólares e, agora, a escassez, foi pensado para o país com superávit em transações correntes, e o Brasil está com déficit, que, no ano, deve superar 30 bilhões e, em 2009, 40 bi. Foi pensado para um dólar fraco, e o dólar se fortalece, aqui e no mundo. Era para guardar o aumento da arrecadação, e haverá queda de arrecadação. A situação, agora, é a seguinte: o Brasil vai crescer menos, e a arrecadação será menor do que a prevista; o dólar virou mercadoria tão rara no mercado que o BC teve que vender reservas para reverter a disparada do câmbio. E, ontem, recebeu reforço da Cavalaria Americana, através de swaps de moedas. Empresas brasileiras não consomem nem financiar capital de giro, quanto mais investir no exterior. No mundo, as empresas estão cortando investimento".

A realidade diz, a jornalista faz picadinho dos pressupostos do fundo. Ele não é oportuno. Eu acho, Ministro, que ele, hoje, está contaminando a discussão de maior urgência e de maior gravidade, e que há quase que um consenso ao redor dele. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Tasso Jereissati e pediria aos demais, se puderem, objetividade, porque nós temos a reunião do Conselho Monetário Nacional, algumas medidas precisam ser tomadas ainda hoje, e nós já ajudamos a bolsa e queremos continuar ajudando o país.

Senador Gilberto com a palavra.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Ministro Guido Mantega, Sr. Presidente do Banco Central, Srs. Senadores.

Eu acompanhei, atentamente, todo esse desenrolar da crise financeira, porque eu sou de um Estado, que é o Estado de Mato Grosso, que tem, na economia, a agricultura, o agronegócio, toda a cadeia, sua grande fonte de renda.

O senhor falou, diversas vezes, sobre a agricultura hoje, aqui. Eu fiquei satisfeito de ver e também tenho acompanhado todas as medidas com atenção e tenho me pronunciado no Congresso, na Tribuna, sobre a preocupação que ainda nos resta. O setor fica desejoso de ver coberto.

Primeiro, o senhor se referiu, pouco tempo atrás, nesta sessão, que o produtor se capitalizou devido a crescimento do valor das commodities, em nível internacional, quando, na realidade, naquele momento, houve grande especulação dos fundos, e as *tradings* não fixavam negócios futuros. Então, não houve vendas substanciais, principalmente mercado futuro, mercado para o próximo ano, e que possibilitou essa capitalização e também uma tranquilidade para um negócio da safra 08/09.

Dito isso, nós temos, no sistema de capital de giro, para a agricultura do país, três fontes que compõem esse segmento. Primeira fonte oficial, que, no Brasil, cobre ao redor de um terço de todos os recursos, são bancos oficiais, o PRONAF, agricultura empresarial. O outro um terço é realizado por fornecedores, por *tradings*, e outro um terço é coberto com recursos próprios dos produtores.

No Mato Grosso, é um pouco diferente, bancos oficiais, ao redor de 7%, apenas; as *Tradings*, 70%. Qual a situação que nós vemos hoje? As medidas que estão sendo tomadas para alavancar operações de renovação de ACC e operações de capital de giro, para um todo, tanto para a produção quanto para operações das atividades subseqüentes da agroindústria, e também a compra de CPR das *tradings* por bancos

oficiais, como o Banco do Brasil, seria uma opção para se alavancar, cada vez mais, essas operações e para que, então, as *tradings* tivessem recursos para repassar para novos financiamentos aos produtores. Então, intensificar isso daí.

O que está acontecendo no crédito oficial? Já pela crise, foi feita uma reestruturação da dívida, como o senhor aqui colocou, porém a parcela de 40%, que foi dada para o produtor dos investimentos, ele não está tendo renda, ele viu diminuir o valor das commodities, mesmo com a valorização, um pouco, do dólar, não está comportando, ele está sem giro e não está recebendo crédito oficial, nem recurso das *tradings* [soa a campainha]. Então, ele está inadimplente, ele está devedor. E, com isso, ele vê limitado o seu crédito, ele não consegue renovar um crédito, vamos dizer, no Banco do Brasil ou junto às *tradings*, porque as *tradings* também estão. Então, nesse momento, elas precisariam intensificar essa participação, desde que fosse alocado recurso a elas.

O que nós precisamos, no momento, Ministro? Essa é a nossa pergunta, a nossa sugestão. É indicar, urgentemente, mas não o ano que vem, hoje, no momento, uma subvenção aos principais produtos que têm preços deprimidos e continuarão com preços deprimidos, já no cenário que está se antevendo para 2009. São operações do PEPRO, esses contratos de opção que têm dado certo, culturas como algodão, que necessitam muito disso. Porque a agricultura, ela tem contratos futuros de exportação de algodão, a soja também tem, e nós precisamos continuar alimentando essa balança comercial.

O senhor sabe que a agricultura já contribuiu com tanto, o senhor mesmo tem se referido a isso, e parte dessas reservas internacionais foi dada pelo setor agrícola brasileiro, a grande parte.

Então, eu vejo que uma indicação, hoje, de uma subvenção, negócio de contrato de opção, via orçamentação, na OGU, de 2009, prevermos, então, valores de cada produto que poderia ter dificuldade, no próximo ano, nós poderíamos, com isso, viabilizar que as instituições financeiras e as *tradings* pudessem melhorar a sua visão, o seu crédito ao produtor, porque seria uma atividade mais bem alicerçada economicamente.

Porque, nos níveis atuais, até o banco oficial está fora de grandes atividades econômicas, nesse país, por falta de uma visão, de uma sinalização de um teto de leilões de mercado, que são sempre feitos pela CONAB. Então, antecipar esses leilões, essa é a nossa solicitação, não deixar para o ano que vem, sinalizar hoje. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Gilberto.

Agora, Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo, para nós encerrarmos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Aloizio Mercadante, Srs. Ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles, Srs. Diretores do Banco Central.

As questões, Presidente, já foram, a maioria delas, colocadas pelos pares que me antecederam. Mas eu queria, primeiro, reafirmar aquilo que tem sido posto por todos os senadores da oposição de que nós estamos de forma colaborativa, para que possamos ajudar o Brasil a enfrentar e superar essa crise, que é internacional e que, lamentavelmente, não deixará de atingir o nosso país.

Dentro desse princípio, Ministro Guido Mantega, eu quero parabenizá-lo, parabenizá-lo pelo excesso de franqueza de V.Exa., ao responder um questionamento do Senador Francisco Dornelles, sobre o art. 5º da Medida Provisória 432, V.Exa. disse, com a maior franqueza, e eu quero dizer que isso é o mérito, mas é uma preocupação para nós, que combatemos o excesso das medidas provisórias, de que as medidas provisórias nem sempre são lidas antes de serem editadas, por falta de tempo.

Então, deve ter sido esse fato que aconteceu, lamentavelmente, na 432 e que V.Exa. concorda que seja retirado o art. 5º dessa medida provisória, que libera o Banco do Brasil de participar de leilões, dando condições diferenciadas com os bancos privados.

Mas eu gostaria, dentro dessa franqueza que V.Exa. colocou, aqui, para todos nós, eu gostaria de saber de V.Exa. como é que V.Exa. avaliaria a crise atual, se não fossem feitos ajustes no Governo passado, com o PROER tão combatido pelo PT, naquela altura, qual seria a avaliação de... Qual seria...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Ministro... Não foi a sua pergunta, ele estava só fazendo alongamento, eu imaginei que tinha impactado, de tal forma, o Banco Central, que o Presidente caiu na mesa, aqui, o Presidente do Banco Central. E olha lá, Freitinhas, Lula fizeram a festa nessa imagem aí.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até porque--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Dispararam as máquinas fotográficas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até porque, Presidente Aloizio Mercadante, a pergunta é para Ministro Guido Mantega, ainda não fiz a do Ministro Meirelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A legenda da foto vai explicar isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, Ministro, como é o que senhor avaliaria essa crise, o impacto da crise, se não tivesse feito os ajustes que foram feitos no sistema financeiro, com o PROER, tão combatido, como disse, no Governo anterior?

Eu queria voltar, aqui, Ministro Mantega, a respeito dos créditos que não chegam às empresas. O meu Estado, o Estado do Pará, ele tem a sua economia baseada fortemente na exportação. De janeiro a setembro, o Pará teve o segundo maior saldo da balança comercial, atingindo 7,2 bilhões de dólares, o que representa quase 40% do saldo da balança comercial brasileira; só o Estado do Pará contribuiu com isso. E os empresários exportadores, através da Federação das Indústrias, têm nos procurado, de forma aflitiva, que não estão conseguindo acessar, que essas operações que estão sendo feitas pelo Banco Central e pelo Ministério da Fazenda de liberar recurso, liberar compulsório, liberar, não estão chegando a ponto. Os bancos estão se precavendo e estão aplicando no próprio título do Tesouro, e não incentivando a exportação.

Então, eu queria, eu tenho, aqui, algumas sugestões que me foram encaminhadas, eu queria que V.Exa. pudesse, junto com o Ministro Meirelles, fazer uma análise dessa sugestões. A primeira é: por que não ampliar os produtos, a lista, o rol dos produtos elegíveis para receber financiamento do BNDES, na modalidade pré-embarque? Essa lista é restrita. Num momento de crise como esse, por que não se ampliar a lista, para que outros segmentos da exportação possam ter acesso a essa linha de financiamento do BNDES?

Outra: os fundos de desenvolvimento, tanto da Amazônia quanto do Nordeste, eles já permitem aplicar 20% dos seus recursos para financiar atividades ligadas à exportação. Por que não ampliar, também, num momento de crise como esse, por que não fazer uma ampliação desse limite, no caso dos fundos constitucionais, para essa atividade? E, da mesma forma que o crédito, como já foi dito, aqui, por vários senadores, [soa a campainha] o Osmar Dias, o Valter Pereira, o Senador Gilberto, que o crédito para atividade rural, que seria liberado pelo depósito compulsório, também para o setor da exportação.

E, por último, só complementando o que o Senador Tasso Jereissati falou com relação ao fundo soberano, e aí é uma pergunta ao Ministro Meirelles. Ministro Meirelles, eu gostaria de saber a opinião do Banco Central sobre a necessidade ou não da criação do fundo soberano.

O Senador Tasso, ele fez a leitura de um trecho do artigo da jornalista Miriam Leitão, eu farei, Presidente, a leitura do início do artigo, que diz, que tem o título: "Fundo caduco". Esse é o título do artigo da

jornalista Miriam Leitão, que diz: “Enquanto a Câmara discutia, ontem”--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É um jogral.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É. “Enquanto a Câmara discutia, ontem, à tarde, a criação do fundo soberano, pensando para comprar o excesso de dólares no mercado, o Banco Central anunciou que estava recebendo 30 bilhões de dólares do FED”, que já foi, aqui, festejado e parabenizado. Eu acho que é uma operação que vem reforçar a questão das reservas brasileiras. “O fundo foi criado para evitar a queda do dólar, e, hoje, o problema é evitar que ele dispare. Quando foi proposto, em maio, já não tinha cabimento” – em maio – “ontem parecia idéia de um Governo alienado”, diz a jornalista Miriam Leitão.

Então, eu queria saber, Ministro Meirelles, qual a posição do Banco Central, em relação ao fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. Vamos, agora, ao Senador Eduardo Azeredo, apesar de uma chegada tardia, será sempre prestigiado, aqui, nesta Comissão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, Presidente, eu estava no início, mas que depois eu fui almoçar e voltei.

A minha pergunta é muito rápida, para o Ministro Guido Mantega. As providências que estão sendo tomadas, agora, elas são convincentes, e foi colocada aqui, em toda a apresentação, são pequenas correções, como foi colocado pelo Senador José Agripino, aqui, a questão do prazo.

Quer dizer, se houver uma crise maior do que se espera, a MP pode ser, depois, prorrogada. Mas fica uma questão no ar, Ministro. O Presidente Lula não foi informado da gravidade da crise, das consequências da crise?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, eu estava inscrito como para arguição, eu vou buscar ser bem objetivo, eu acho que as perguntas fundamentais foram feitas, e vou procurar me ater dentro do tempo.

Primeira proposta que eu faço, eu acho que essa crise vai exigir um grande pacto nesse país. Nós estamos saindo da fase financeira, ela ainda vai atingir o setor produtivo, e, se nós formos capazes, politicamente, de pensar com grandeza, acho que nós vamos amenizar o impacto, e teremos respostas mais eficientes.

Eu começaria por um pacto parlamentar, que deveria envolver oposição e Governo, que seria evitar, ao limite, qualquer medida provisória que não seja

absolutamente indispensável para a governabilidade da crise.

Em contrapartida, nós nos comprometeríamos, na Câmara e no Senado, de dar prioridade à tramitação de todas as matérias relacionadas à crise, inclusive retirando qualquer tipo de instrumento de obstrução, para, efetivamente, votar as matérias e disputar, no voto e no mérito, as concepções.

Acho que, se nós fizermos esse entendimento, o Senado e a Câmara vão ter muito mais presença parlamentar, num debate fundamental da crise; seria um passo para nós avançarmos politicamente. Essa é a sugestão que eu faço.

Segunda sugestão: que a gente comece, imediatamente, as negociações das medidas provisórias, que cada partido indique o negociador para a gente poder fazer uma negociação aprofundada, porque medida provisória não passa pelas comissões, e nós precisamos, de fato, aperfeiçoar, sugerir, construir, e nós poderíamos fazer.

Em relação à crise, eu diria que eu acho que nós temos três diretrizes fundamentais. Primeiro defender a estabilidade, e a defesa da estabilidade, nesse momento, é, fundamentalmente, a taxa de câmbio. Acho que o Banco Central, eu quero parabenizar, publicamente, o Banco Central, pela competência como vem conduzindo esse processo. Conseguiu dar liquidez ao mercado, sem comprometer o estoque das reservas. Nós não repetimos erros do passado de perder reservas de forma açodada, sem pensar o processo de evolução.

Com essa coordenação macroeconômica global, essa operação do Banco Central com o FED eu acho que dá mais munição ao Banco Central e mostra que nós teremos muita margem para responder.

A proposta do Ministro Guido, em relação ao FMI, de criar uma linha de liquidez de curto prazo, eu proponho que seja extensiva ao Banco Mundial, que seria outra instituição multilateral fundamental para dar liquidez, neste momento de crise, e que evitaria que os países fossem para a FMI insolventes, e eles puderam se prevenir em relação à crise.

Eu acho que a segunda diretriz fundamental, além de defender a estabilidade, é reconstituir o sistema de crédito, que está totalmente fragilizado. Eu proporia duas medidas bem concretas: primeiro o empobrecimento da liquidez; aquele depósito, os depósitos compulsórios que foram canalizados para os bancos e que não estão sendo acionados para dar crédito ou para compra de carteira que deixem de ser remunerados, porque isso seria, não tem sentido o Estado [soa a campainha] transferir depósitos compulsórios para os bancos, e eles poderem remunerar em taxa Selic,

sem ter o objetivo fundamental, que é prover a liquidez de sistema. Acho que isso seria uma medida absolutamente recomendável, nessa oportunidade.

A segunda sugestão, para reconstituir o sistema de crédito, era nós criarmos uma linha de recebíveis, para as grandes empresas. Eu até já conversei isso com o Ministro. Nós temos algumas grandes empresas que têm uma carteira de fornecedores de milhares de fornecedores. Os bancos não estão dando linha na ponta, para o pequeno e médio fornecedor, mas, na realidade, se tem um recebível da grande empresa, o risco do crédito é da grande empresa. Portanto, se nós articulássemos com as grandes empresas que têm cadeias longas de fornecedores, nós daríamos uma liquidez imediata, reduziríamos o risco bancário e agilizaríamos o problema de provimento da liquidez.

A terceira diretriz que eu queria defender, em relação à crise, é seguir crescendo a economia política anticíclica. A primeira fase da crise, a crise financeira nós estamos administrando com muita competência, mas haverá uma perguntada fase, que é a economia real. Os indicadores apenas começam a aparecer. Eu acho, Ministro, que o Ministério do Desenvolvimento e o Ministério da Agricultura deviam chamar as cadeias produtivas mais importante do país para acompanhar e analisar o impacto da crise, em cada cadeia produtiva, para a gente poder pensar instrumentos específicos preventivos, para manter o nível de atividade, e aí nós teríamos tanto o BNDES, Banco do Brasil, Caixa e os bancos públicos para dar sustentação a essas cadeias quanto eu diria os incentivos fiscais.

Acho que nós teremos que dar incentivos fiscais para poder manter o nível de atividade. É fundamental, nesse momento de crise, nós termos uma política fiscal expansionista e uma política monetária. Eu acho que foi muito prudente a medida de Banco Central de não aumentar a taxa de juros, e tenho certeza de que, num futuro próximo, nós poderemos retomar uma queda sustentável e progressiva, à medida que o ambiente macroeconômico melhora.

E termino apenas dizendo, porque o meu tempo já acabou, dizendo que nós vamos sair dessa crise numa nova economia, em um novo cenário internacional, e eu considero, verdadeiramente, que o Brasil está muito preparado para sair na frente, na retomada, seja porque fomos o maior exportador de alimentos, nos últimos cinco anos, seja pela importância estratégica dos nossos recursos minerais, seja pelas descobertas do pré-sal, seja pelos fundamentos macroeconômicos, seja porque já somos a nona economia do mundo.

Agora, será tanto mais rápido esse processo quanto mais maduro for o debate político, mais responsável for a construção política. E acho que nós

estamos com uma imensa responsabilidade para o futuro, porque desta crise vai nascer uma nova economia, vai nascer um novo mundo, eu acho que vai mudar o papel dos países em desenvolvimento, uma nova arquitetura do sistema financeiro, mas ele não surgirá sem dor, desemprego, dificuldades, e nós precisaremos de políticas sociais e, principalmente, nos anteciparmos a essas dificuldades, buscando construir soluções criativas.

Por isso, eu defendo um grande pacto nacional, começando por um pacto no Parlamento, negociar, imediatamente, as medidas provisórias, aprimorar aí a reconstituição do sistema de crédito e chamar as câmaras setoriais, para que a gente possa acompanhar os setores importantes da economia e pensar políticas específicas, que mantenham o nível de atividade política, fiscal, expansionista e crédito público. Muito obrigado.

Com a palavra o Ministro Guido Mantega.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. Queria dizer ao Senador Antonio Carlos Valadares que é justa a preocupação dos auditores da Caixa, em relação aos destinos que os recursos serão utilizados; como serão utilizados os recursos da Caixa Econômica, a partir da autorização que lhes dá a 443.

Mas queria dizer que a Caixa, tanto quanto o Banco do Brasil, não vai adquirir nenhum ativo podre. A Caixa e o Banco do Brasil já estão descontando carteira de bancos, tanto quanto o está o setor privado. E eles estão impedidos de aceitar carteiras que não sejam sólidas, porque eles respondem por isso.

Então, eu sou informado diariamente, eles até têm divulgado, a Caixa deu publicidade, e todas as carteiras são saudáveis. Quando tem uma carteira que não é saudável, infelizmente, ela não será resgatada, mesmo porque o sistema financeiro opera com garantia. Então, se a carteira tem alguma dúvida, ela tem que vir acompanhada da garantia, o banco tem dar uma garantia, senão ela não será resgatada.

E as carteiras são carteiras de crédito consignado, que são carteiras sólidas, em geral; carteiras de automóveis; e carteiras de empréstimos à empresa; são essas carteiras utilizadas. Eu sei, porque o Banco do Brasil e a Caixa já recusaram carteira, falaram: "Essa carteira não dá, porque ela não tem garantia. Não tem segurança, então, elas não estão". Então, elas--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro, a EMGEA atua na fiscalização?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, a EMGEA não atua, e a função da EMGEA é outra, não tem... Tanto o Banco do Brasil quanto a Caixa Econômica têm uma estrutura que lhes permite avaliar, principalmente,

carteira de crédito consignado, porque eles operaram nessas carteiras. Então, eles são especialistas, então, eu não tenho dúvida: não há ativos podres sendo negociados. Eu me responsabilizo por isto: não há carteiras podres sendo negociadas. Se os senhores quiseram colocar alguma coisa na 443, que diga respeito a isso, não tenho nenhuma objeção.

O senador pergunta o que acontecerá se houver uma queda de arrecadação, se a crise nos levar a uma queda de arrecadação, com a saúde, por exemplo. A saúde já tem recurso assegurado, nós não podemos reduzir ou limitar os recursos da saúde. Existe uma lei, uma emenda, a Emenda 29, que estabelece a correção dos recursos para a saúde; é automático, é PIB nominal. A cada ano, é o recurso do ano anterior, corrigido por PIB nominal. Se o Executivo não cumprir isso, o Presidente da República sofrerá pesadas sanções.

Então, não é possível, se houver uma redução, tem que reduzir outras despesas, mas saúde não pode, está protegida pela lei.

Senador Agripino, coloca--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro, eu falei sobre os dólares. É outro ministro que vai--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Exato, eu vou deixar para... O Swap--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Certo. Eu agradeço.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: --ele explicará melhor. Eu agradeço a disposição manifestada, aqui, pelo Senador Agripino, também pelo Senador Tasso, no sentido de colaborar, trabalharmos juntos, para encontramos os instrumentos adequados para enfrentar essa crise.

Eu acho que essa uma atitude construtiva, muito oportuna, nesse momento, mostra o espírito público e a responsabilidade dos senhores, mesmo sendo de partidos de oposição, nesse momento.

É claro que essas medidas têm que ser discutidas. Eu concordo, elas não são perfeitas, possuem problemas, nós podemos melhorá-las. Então, essa é a nossa disposição, também: a disposição de melhorar e aperfeiçoar as medidas.

E, quanto aos ativos podres, que porventura surgirem na compra dessas carteiras, quem fica com o osso? Ninguém quem ficar com o osso, a verdade é essa, porque o Banco Central faz o redesconto, mas a carteira tem que ser saudável, senão, ele não faz o redesconto, senão ele tem a responsabilidade; aliás, foi colocada, na Câmara, foi estabelecida a responsabilidade pessoal dos diretores dos bancos que, porventura, apresentarem uma carteira que se revelar não saudável – que até pode acontecer, você não conse-

guir verificar com precisão. Então, já está definida a responsabilidade.

Eu não sei até se isso não chega a inviabilizar o instrumento, porque é tanta responsabilidade, ali, que eu não sei, eu tenho dúvidas quanto à viabilidade do instrumento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro, só para a esclarecer, as responsabilidades da carteira podre cairia--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: É do banco que vender a carteira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Do banco que vender, sobre os antigos proprietários que ficariam com os bens indisponíveis, como em qualquer banco.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: É. Isso está lá, foi assim que foi aprovada, mas isso não retira a responsabilidade dos diretores do Banco Central, e nós sabemos que, no Brasil, as regras são muito rigorosas, a ponto que o nosso redesconto não era viável, porque ele era muito limitativo, mais do que em outros países; isso é algo que eu estou colocando aos senhores, para reflexão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu só fazer um comentário, nessa linha. Acho que é muito importante. Nós tivemos um grande debate sobre a Lei de Falências, aqui, a Lei de Reconstituição, que foi, à época, relatada pelo nosso saudoso Ramez Tebet, e a concepção básica é esta: é salvar a empresa e os empregos, e não os controladores e acionistas.

Quer dizer, então, dentro dessa concepção, fica muito mais facilitado, e o exemplo da Inglaterra e do Gordon Brown eu acho que é espetacular, porque mostra que você pode ter uma resposta muito mais rápida, ágil e eficiente e apoiada pela sociedade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Mercadante.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Mas aí tem nuances aí, senador, que, por exemplo--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, ministro. Só que essa condição não veio na Medida Provisória, ela foi acrescentada por Emenda da Câmara, é bom que se diga isso.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ela está implícita, a medida provisória, porque o Banco Central já tem essa autoridade de verificar e punir os bancos que tenham um... Que tenham, sim, responsabilizar os diretores, e, inclusive, fazer intervenção no banco que tenha... Então, já tem, é um reforço. Mas, enquanto... Mas vamos falar das carteiras, apenas, do desconto de carteiras que está sendo feita, agora, a compra de carteira.

Então, eu já falei, os bancos públicos não estão comprando carteiras que possam ter algum problema; e vou lhes dizer: são mais rigorosos que os bancos privados, porque os bancos privados não têm o mesmo constrangimento que tem o banco público, não tem que responder e tudo mais.

Eventualmente, quem fica com o osso? Pode aparecer algum osso? Pode. No geral, as carteiras são boas, mas pode aparecer algum osso. Deverá ficar com o FGC, porque o FGC, ele é um fundo privado, e o fundo privado tem mais liberdade para, eventualmente, pegar uma carteira que é recuperável, porque, aqui, muitas vezes, a carteira, ela não é boa, pelas circunstâncias: faltou liquidez, a carteira começa a ter problema, mas ela pode ser recuperada. Então, não ficará com os bancos públicos, isso certamente eu posso lhe assegurar.

Por que a questão do leilão? Por que estamos excluindo o leilão? Porque, se você tiver a demora de um leilão, você não salva nada. Se você tiver que fazer uma operação rápida, de alguma instituição que precisa de liquidez imediata, você tem que resolver o problema em uma semana, duas semanas, três semanas, quatro semanas. Se você fizer um leilão... Quanto tempo demora para fazer um leilão? Três meses, quatro meses, acabou; então, o instrumento fica inviabilizado. Por isso a dispensa de leilão.

O que nós podemos discutir é a questão da dispensa de leilão para aquisição de bancos públicos; aí, sim, aí é outra história. Não sei se era esse o questionamento, leilão para bancos, para aquisição--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, leilão para aquisição de bancos privados, porque a medida anterior à 442 já resolve o problema de liquidez. No caso da 443, não seria liquidez, seria solvência.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, veja. Pode não resolver--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Aí a--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Pode não resolver totalmente, digamos, resolve em parte, mas digamos que tenha um banco que tenha uma carteira grande, várias carteiras, e que só o desconto de uma carteira não resolve o problema dele, talvez ele tenha, ele necessite de uma associação. Então, a associação pode resolver o problema de liquidez dele, né, pode ser uma associação minoritária; agora, se depender de uma licitação, não vai sair, porque ele pode ter problemas aí, sim, de solvência, antes.

Então, eu posso lhe dizer, assim, eu conheço casos de banco que tenham a carteira muito boa, grande, mas que, se demorar, ele terá problema de solvência; e se submeter a uma licitação, não adianta, porque não vai dar tempo. O problema é o tempo da licitação.

Então, eu gostaria que os senhores refletissem sempre essa questão. Queria dizer, também, que eu prefiro essa solução da 443, dos bancos fazendo a operação, do que o Tesouro, porque aí o tesouro muda completamente de figura, porque aí fica, assim, um socorro, coisa que, nesse caso, por enquanto estamos em uma operação de mercado. Se o Banco do Brasil compra uma participação no banco "x", acionária, depois, daqui um tempo, ele sai, certamente vai ter lucro, porque agora os ativos estão valendo menos, por causa das circunstâncias, e, quando ele sair, ele terá lucro, realizará lucro. Então, não tem nenhum prejuízo para o setor público. O setor público não sairá prejudicado.

Agora, se faz uma operação com o Tesouro, aí é despesa primária, se o Tesouro puser dinheiro. Primeiro que fica meio estranho o Tesouro comprando banco, fazendo uma operação, teria que criar um fundo; eu não sei como operaria.

Então, é muito mais complicado, tem uma burocracia maior e teria um problema de transformar uma operação financeira numa operação fiscal, transforma numa operação fiscal, é muito mais complicado. Nós estaríamos comprometendo recurso fiscal, com isso, porque é uma despesa primária. Inclusive, diminui a disponibilidade orçamentária. Eu acho que não é necessário--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas, desculpe, Ministro, é isso que os Estados Unidos estão fazendo.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É isso que os Estados Unidos estão fazendo, autorizados pelo Congresso. No primeiro momento, 250 milhões de dólares--

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Mas nós não chegamos--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É que o Brasil fez com o PESA, da Agricultura

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Mas nós não estamos nesse nível, senador, é que a nossa situação--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tomara.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: --é muito mais fácil do que a situação americana. O que eu estou dizendo, aqui, é assim: são problemas de liquidez, os Estados Unidos têm problema de insolvência, ativo podre, ativo tóxico, é outra questão. Então, eles têm que sofrer, lá, uma desvalorização grande. A nossa situação é assim: se der liquidez, supera esse problema, nós estamos resolvendo e sem maiores complicações.

Então, não chegamos. Se tivéssemos nesse nível, talvez, na época do PROER, nós tínhamos bancos que tinham, de fato, ativos tóxicos, eu me lembro, tinha

um banco que tinha ativos fictícios, e tal, etc. Então, ali, sim, era necessário colocar, mas não foi detectado nada dessa natureza, nesse momento.

Então, não me parece que precisamos ir tão longe quanto foram; se fosse, aí teríamos, mas é por isso que não me parece ser a melhor solução.

Preocupação com estatização, porque não tem prazo. Veja, é claro que eu posso declarar, aqui: não há nenhuma intenção estatizante(F), mas, é claro, os senhores não vão confiar na minha intenção, embora eu posso dizer--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Até confio, agora, é preciso que eu confie e a sociedade brasileira também.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Pois, é, então... Espero que, nesse ambiente que se criou no mundo todo, onde países, os mais liberais estão eles, sim, fazendo estatização, eles estão fazendo. E é uma maneira de salvar o sistema. Eu acho que eles estão corretos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Todos têm colocado os prazos.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Pode ser colocado o prazo, a solução pode ser essa. Eu acho que nós temos que sentar e discutir.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, o Senador Agripino coloca a sua principal preocupação. Se eu entendi, são com a participação dos estrangeiros em aplicações financeiras, aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ele vai responder, porque ele tem o número preciso. Então, eu transiro essa questão.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): A preocupação é a com o participação de estrangeiros na dívida pública interna.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ele vai dar... Ele tem fazer jus, também, ao salário dele, porque ganha tanto quanto eu, eu estou responder a maior parte das questões, aqui, então, vamos--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Veja, ministro, a reserva brasileira é de 200 bilhões, 203(F) bilhões de dólares. Isso aqui é uma dívida interna de 600 bilhões(F).

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Agripino, vai responder com números exatos. V.Exa. vai perder a mega pre-

ocupação, vai sair tranquilo sobre esse tema, hoje. Pode aguardar--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Oxalá.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --que o Henrique Meirelles vai responder.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Então, Senador Antonio Carlos coloca a sua preocupação em relação ao fundo soberano, e essa preocupação foi reforçada, aqui, com o brilhante artigo da jornalista Miriam Leitão. Eu queria dizer que o fundo soberano tem sentido, no Brasil, porque ele é fundo fiscal, sobretudo.

Então, a preocupação de aumentar a poupança fiscal me parece que é permanente, aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor permite só uma intervenção rápida?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, deixa eu responder. O senhor não me deixou argumentar. Eu ouvi a sua colocação. Então, nós, o nosso objetivo, eu já falei várias e várias vezes, é fazer um fundo fiscal, em primeiro lugar.

Naquele momento que nós pensamos o fundo, até se colocava a possibilidade de alguma atuação junto ao câmbio, ela não faz mais sentido, nesse momento; poderá fazer no futuro, com o pré-sal, etc.

Nesse momento, o importante é que possamos aumentar o superávit primário, esse é o objetivo; é um objetivo que me parece que todos compartilham: fazer uma poupança fiscal maior. Porque, sem o fundo, nós poderemos, então, gastar o dinheiro que já está guardado, já está poupado.

Então, não vejo como; inclusive uma... A jornalista, aqui, ela erra a sua análise, dizendo que o fundo foi criado para evitar a queda do dólar; o fundo não foi criado para evitar a queda do dólar, eu deixei muito claro, isso está em *Power Point*, eu distribuí cartilhas sobre isso. O fundo tem a natureza fiscal em primeiro lugar. Isso significa fazer uma poupança fiscal, e já estamos fazendo essa poupança, de 0,5% a mais.

Isso poderá se repetir ao longo dos anos; cada ano faz mais meio, faz mais meio. Se tiver mais do que meio, faz mais do que isso, e guarda essa poupança fiscal. Tem a vantagem de ser um anticíclico, então, cria um fundo fiscal que é anticíclico. Ou seja, ele passa de um ano para outro, e, portanto, é diferente de fazermos, simplesmente, um primário, puro e simples, porque esse ano a gente fez um primário maior, podemos fazer um primário maior, mas o ano que vem não teremos mais esse recurso. Diminuímos a dívida? É verdade, mas não temos o recurso.

Então, a vantagem é que cria uma poupança fiscal, e ela pode ir para o próximo ano e ser aplicada. Isso é bom para qualquer governo, é útil para todos os governos, isso é um instrumento que deverá ficar para a posteridade. E, depois, quando vier o recurso do pré-sal, aí, sim, quando as exportações de petróleo ganhar em amplitude, que a gente espera que ocorra, aí, sim, o fundo deverá impedir um fluxo excessivo de dólares dentro da economia brasileira, que seria ruim, porque poderia de novo, criar uma valorização excessiva da moeda. Então, eu não vejo--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro, deixa eu só fazer uma pequena intervenção?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só fazer uma ponderação, senador. Eles têm reunião do Conselho Monetário Internacional. Nós vamos ter um grande debate no Plenário sobre o fundo, mas vamos tentar terminar todas as perguntas, porque eles estão realmente com um problema de *timing* para as medidas que precisam ser tomadas.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Então, eu respeito a posição dos que são contra, aqui, eu respeito as posições da Miriam Leitão, não costumo ler muito os artigos dela, porque não coincidem. Eu prefiro ler os artigos do Ribamar de Oliveira, que está aqui na minha frente. Citei ele porque está aqui bem na minha frente; citaria outros jornalistas, também. O Vidor, do próprio *O Globo*, para não dizer que é um problema com *O Globo*, não é com o *O Globo*. Eu acho que quem está com idéias caducas é a Miriam Leitão [risos], porque ela está dizendo que as ideias são... Bom, já dei, tinha que dar um lide para os jornalistas, ali, que estão esperando há cinco horas. Não foi boa idéia, não é, senador? Não foi. Está certo. Continuando, aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Sobre o fundo, é claro! Idéia caduca sobre o fundo. Bom, essa questão de ignorar o CADIN eu acho, também, que o Presidente Meirelles poderá explicar melhor, porque, na 442, fazer o redesconto, sem levar em conta a possível inscrição no CADIN. Está certo, Dr. Meirelles?

Então, eu estou passando... Foi feito uma... Eu acho que eu misturarei, aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É justificado, são seis horas de reunião, já, sem almoço. Então...

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Agricultura... Bom, eu não sei como é que ficou o preço do diesel, mas, quando o preço subiu, nós baixamos a CIDE para neutralizar uma parte do custo do diesel.

Agora, com a queda do preço de petróleo, então, eu não sei como é que vai ficar; a Petrobras é que ad-

ministra essa questão. Mas, certamente, o preço dos fertilizantes vai cair. Os fertilizantes vão ter que ter uma redução de preço. Então, um dos custos maiores da agricultura eram os fertilizantes; com essa queda, ele vai, deverão, também, ter um recuo.

O Senador Valter Pereira fala da importância do mercado interno. Sem sombra de dúvidas, os países que possuem um potencial de mercado interno têm uma vantagem, diante dessa crise, porque, certamente, a crise vai reduzir a atividade internacional, o comércio internacional, vai diminuir o mercado internacional. E, portanto, quem não tem o mercado interno vai ter que reduzir o nível de crescimento.

Mas os países como a China, o Brasil e a Índia, que possuem um grande potencial de expansão do mercado interno, têm como substituir, de modo que o crescimento ficará mais baseado no mercado interno do que no mercado externo.

Aliás, no Brasil, isso já é verdade, já é verdadeiro, porque as nossas exportações correspondem a apenas 13% do PIB; portanto, 83% do PIB, desculpe, 87% do PIB são devidos ao mercado interno, à atividade interna. Então, o senhor tem razão, nós devemos aproveitar essa vantagem que temos e compensar alguma possível queda de atividade com o mercado interno.

A agricultura também é importante, a expansão da agricultura, porque a agricultura brasileira é uma das mais produtivas do mundo. E, se teve prejuízo, agora, com a queda do preço das commodities, em compensação, com a mudança do patamar de dólar, terá uma compensação.

Então, eu acredito que o Brasil continuará com uma vocação de ser o país mais bem-sucedido na área agrícola. E nós--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou pedindo só brevidade, porque nós estamos, já, muito adiantados e já vamos começar o Plenário.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: A agricultura já é bastante desonerada, tem pouca oneração; de qualquer maneira, nós, recentemente, reduzimos PIS e COFINS sobre o trigo e derivados de trigo, não é? Nós temos feito, na margem, novas desonerações, porque já é um setor relativamente desonerado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Um voto do CMNE(F).

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Um voto do CMNE(F) para...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Onde é que está o voto ? Nós temos hoje, no CMNE(F), um voto que vem ao encontro de uma questão que foi colocada aqui. Permite, amplia as operações de financiamento, permitindo aos bancos financiar empresas agrícolas, fornecedores, tradings, indústrias, mediante apresentação de cédulas de produto rural.

Então, eu acho que isso responde a demanda, isso vai ser aprovado agora, assim que nós formos para a reunião do CMNE(F). Então, isso melhora bem a situação da agricultura, além de um direcionamento de recurso da poupança rural para o crédito agrícola, de 65% para 70% do total, com redução de compulsório. Vai ser aprovado, agora, no CMNE(F) também--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vocês deixem terminar, para poder ter essas medidas para a agricultura, senão, o campo brasileiro vai criticar vocês dois, que não estão deixando aprovar a medida e estão aqui defendendo a agricultura brasileira. Já arrancaram duas medidas importantes, Valter e Gilberto.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Com relação ao Senador Tasso, então, a nossa disposição de sentarmos para aperfeiçoarmos essas matérias que estão aí e chegarmos em um consenso.

Eu acho importante, nesse momento, que haja um consenso entre a oposição e o governo, e façamos juntos essas medidas.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Ministro, Ministro.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Sim.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Um minutinho só, é porque eu estou me sentindo constrangido e responsável por um mal-estar que não deveria ter acontecido, porque sei do respeito e admiração que V.Exa. tem pela jornalista Miriam Leitão, que eu acho que é comum a todos nós. E eu, de uma maneira absolutamente não intencional, acabei causando, porque lhe peguei de surpresa, em mau momento, porque estava dentro de um clima de muita pressão, colocando um artigo que V.Exa. ainda não teria lido.

Então, apenas eu queria fazer essa referência, porque tenho a certeza de que nós todos temos o mesmo respeito e admiração pela jornalista.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, senador. Eu agradeço esse seu esclarecimento, eu aproveito para esclarecer que eu tenho todo o respeito pela jornalista, só não acordo, em geral, com as idéias dela, e eu quis dizer é que essa idéia dela de que o fundo é um fundo ultrapassado e antiquado me parece fora de propósito. Tanto é verdade que eu defendo o fundo e eu acho que os países, a maioria... Há países que estão querendo criar fundos, na atualidade; têm 20

países procurando criar fundos, portanto, eu não vejo como um instrumento anacrônico. Mas, enfim, cada um tem as suas idéias, e eu respeito as idéias--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Mas seria bom, ministro, que todos nós reconheçêssemos que a jornalista Miriam Leitão não é uma jornalista caduca.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Não, eu quis dizer que a idéia dela sobre o fundo é caduca, a idéia, porque ela diz: "O fundo..."--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Ela, definitivamente, não.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ela não é, ela não é, só as idéias sobre o fundo. Assim como ela acha que o fundo é caduco, eu acho que as idéias que são. Mas vamos deixar de lado essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas eu acho que fica esclarecido, devidamente. Eu agradeço a intervenção do Senador Tasso Jereissati, que, evidentemente, não era o objetivo atacar. Nós estamos discutindo idéias, aqui, e respeitando o talento e a competência inegável da jornalista Miriam Leitão.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Em relação à questão da Caixa-PAR, que o senador mencionou, aí também, Senador Tasso, podemos precisar melhor, porque o objetivo era que a tal da Caixa-PAR, quer dizer, Caixa Participações, ela pudesse ajudar as construtoras; essa é sua finalidade, com o participação minoritária e restrita a esta área de atuação, que é onde ela tem também expertise.

Então, nós podemos, também, modificar aquilo que está na medida provisória, esclarecendo que isso, de fato, não está esclarecido, que dá impressão de que ela pode atuar em qualquer campo, comprar construtoras; não é esta finalidade, nem as construtoras gostariam de serem compradas.

A finalidade é: ela pode alguma participação minoritária, pode simplesmente comprar uma debênture, que não dá participação nenhuma. O objetivo é dar capital de giro para que essas empresas que estão com, em curso, projetos importantes de construção não tenham solução de continuidade; esse é o objetivo. Tanto que, hoje, amanhã, deverá sair, no Diário Oficial, se eu conseguir falar com o Presidente em exercício, estamos tentando fazer uma medida provisória que vai possibilitar criar uma linha de capital de giro de três bilhões, com o poupança da Caixa Econômica, para a capital de giro, para atender as empresas de médio e pequeno porte desta área.

Então, eu já estou avisando, aqui, que haverá uma medida provisória nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Encerramos, ministro? Podemos passar para o...? Ah, não, falta.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Espera aí, falta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Gilberto e o Flexa.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, novamente, surge a questão da agricultura, e o Senador Gilberto fala, especificamente, de Mato Grosso, e reconheço que o Mato Grosso é uma das áreas com mais problemas de financiamento, porque, como ele bem demonstrou, aqui, eram financiadas pelas *tradings*, mais do que em outras áreas. E, com essa saída das *tradings*, elas ficaram descobertas. Mas aí essas medidas que eu acabei de anunciar, aqui.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sobre a comercialização.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Da CPE. A comercialização, nós pensar em medidas que garantam, também, a comercialização. Estamos pensando nisso, a equipe da agricultura, lá no Ministério da Fazenda, que cuida da agricultura, já está pensando em garantir isso, também.

Bom, o Senador Flexa Ribeiro fala da dificuldade de acesso a ACC. É verdade, senador, ainda nós não temos um acesso pleno a ACC. O Banco Central teve que refazer todo um sistema, para que pudéssemos financiar o ACC, com esses leilões de dólares que estão sendo feitos.

Começou fazendo leilão em troca de Globals, de títulos brasileiros de longo prazo, enquanto se organizavam para poder receber as carteiras de ACC, que o Banco Central – o Meirelles poderá explicar melhor –, ele não tem essa expertise e não tem o programa operacional para isso, e ele teve que implantar, a toque de caixa; está fazendo isso, e, em breve – né, Meirelles? –, estará funcionando diretamente.

O banco vem com a carteira de ACC e leva os dólares correspondentes. Então, o senhor tem razão, ainda não está funcionando a contento, está funcionando em parte, através de Globals, os bancos que têm Globals trocam Globals, pegam o recurso e põem na ACC. O Banco do Brasil já está operando, já tem disponibilidade, mas é só agora que isso está começando.

Bom, eu acho que já falei do fundo soberano. O Senador Eduardo Azeredo, por último, me pergunta se o Presidente Lula foi informado da gravidade da crise. Queria dizer ao senador, que não está mais aqui, mas que o Presidente Lula--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Viajou.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ele acompanha a crise a todo momento, *pari passu*. Não sei se

os senhores repararam, e ele telefonou duas vezes, aqui, para mim, para saber, exatamente, ele sempre quer saber detalhes de como estão indo as coisas, as providências que estamos tomando, o resultado. Portanto, ele foi informado, seja quando a crise era uma crise mais suave, era uma crise que impactava menos o Brasil, e, portanto, se ele disse alguma coisa, a responsabilidade é minha, que o informei; se eu informei de forma adequada ou inadequada, eu disse a ele, na primeira fase da crise, que a crise era menos grave, em relação ao Brasil, não tinha maiores consequências. Sempre procuramos explicar a consequências e, quando a crise ficou grave, ele acompanhou, minuciosamente, todos os passos da crise.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria saudar a presença do governador de Sergipe, Marcelo Déda, prestigiando, aqui, a Comissão de Assuntos Econômicos. Tem um empréstimo importante do Estado de Sergipe chegando. O senador Antonio Carlos Valadares já está de plantão e designado para tratar desse assunto, e colocaremos como primeiro item da pauta, na nossa próxima sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Flexa, eu posso passar a palavra para o—

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. Eu só gostaria que o Ministro respondesse, ainda, pelo menos duas questões, a ampliação da linha dos segmentos financiados pelo BNDES, para a exportação, para ampliar, já que ela é limitada, e utilização, também, de recursos dos fundos nas regiões Norte e Nordeste, ampliar, também, para atender a exportação. E, por último, a avaliação que eu pedi a V.Exa., sobre qual seria o nível da crise, se não tivesse feitos os ajustes do governo passado, que foi consolidado o sistema financeiro, através do PROER.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Em relação aos novos, aos recursos dos fundos, nós estamos utilizando para a agricultura. O que havia no Sul FDO e FDE, onde havia disponibilidade, nós os canalizamos, já, para a agricultura. O BNB e o BASA vão alocar, adicionalmente, ao projetado para o plano SAFRA 2008/2009, cerca de um bilhão e 350 milhões, respectivamente, para o financiamento rural, com o recurso do FNE e FNO. Então, não é para ACC, mas é para a agricultura.

O BNDES, ele está ampliando a sua linha de pré-embarque. A linha de pré-embarque é como se fosse um ACC, é capital de giro. De fato, ele está ampliando

a sua linha de embarque, para ajudar, também, nessa questão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Seria importante que, nessa ampliação, fossem atendidos os pleitos do Estado do Pará, dos seguimentos dos portadores.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Eu acredito que essa questão, as linhas de ACC vão se normalizar daqui para frente; não é, Presidente Meirelles? Elas estão em curso de se normalizarem, e aí eu acredito que todos serão atendidos, devidamente, nessas linhas. Mais uma semana e isso estará funcionando adequadamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradecido ao Ministro Guido Mantega. Com a palavra o Presidente Henrique Meirelles.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, eu gostaria de tranquilizar alguns membros da Mesa, alguns parlamentares que se preocuparam que eu poderia estar sofrendo um infarto, aqui, mas não é isso, não. Eu tive apenas uma pequena fratura na base da coluna e, às vezes, eu tenho um episódio de dor que eu tenho que distensionar um pouquinho.

Mas, em primeiro lugar, vamos passar à pergunta do Senador Antonio Carlos Valadares, que pergunta sobre as operações de swaps, com o Federal Reserve americano, do que se trata: a operação do swap, na realidade, é uma troca de moeda. Isto é, o Banco Central do Brasil entrega ao Banco Central americano o equivalente a 30 bilhões de dólares em reais; o Banco Central americano entrega ao Banco Central do Brasil os 30 bilhões de dólares.

Um contrato similar entre o Banco Central americano e o Banco Central europeu envolveu a troca de dólares por euros ou, no caso com a Suíça, dólares por franco suíço.

A segunda pergunta diz respeito: "Muito bem, e, quando termina esse contrato, o que ocorre?". Existe uma troca de moeda de volta, isto é, o Banco Central americano devolve os reais lá depositados, e o Banco Central do Brasil devolve os dólares aqui depositados, no final do processo.

A pergunta: "Se isso afeta a composição das reservas brasileiras". Na medida em que os dólares sejam creditados na conta do Banco Central do Brasil, certamente, esses dólares passam a compor a reserva brasileira, da mesma maneira que os reais depositados na conta do Federal Reserve americano passam a compor as reservas norte-americanas.

É uma operação, de fato, da maior importância, não só pelo aspecto monetário, em si, mas pela significação de o Brasil ser incluído no grupo de países

que tenham, de fato, economias importantes, do ponto de vista sistêmico, não é?

Não é uma operação, portanto, feita no sentido de atender a um interesse de um país ou outro. Não existe. Uma crise sistêmica nos Estados Unidos, essa crise gerou uma iliquidez em dólares, o Banco Central americano, em consequência, está estabelecendo acordos com economias importantes, para prover a liquidez adicional, em dólares. O primeiro contrato foi assinado com o Banco Central europeu.

Em relação às repercussões, para o Brasil, desse swap, como eu disse, em primeiro lugar, o Brasil passa a dispor de mais 30 bilhões de dólares, para uso nas suas ações de defesa da economia brasileira e preservá-la dos efeitos da crise internacional. Isso poderá ser usado, evidentemente, financiamento ou exportação ou outras atividades do Banco Central, no processo de re-estabilização da liquidez em dólares.

Passando, agora, às perguntas do Senador José Agripino. Em primeiro lugar, uma observação, apenas pontual, senador, a Medida Provisória 442, ela trata das operações de redesconto e empréstimo. Operações de redesconto de títulos feitos por instituições privadas ou públicas, no Banco Central do Brasil, apenas, e por empréstimos e moedas estrangeiras, com garantia de moeda estrangeira, empréstimos estes feitos pelo Banco Central a bancos, em operação no Brasil.

A compra de carteiras de um banco por outro foi definida através, na realidade, de uma circular do Banco Central. Isso aí, simplesmente, permitiu que o banco maior, que com carteira de um banco menor, possa deduzir esse valor do seu compulsório, de maneira que se direcione, portanto, uma parte da liquidez dos bancos para a compra de carteiras menores.

Essa circular não estabeleceu a compra de carteiras para o banco. Esse é um processo já tradicional, existente há muitos e muitos anos, no Brasil, onde brancos compram carteiras, normalmente, um dos outros; faz parte do financiamento normal da atividade bancária.

Nós, simplesmente, o que houve, de novo, foi meramente a permissão para que a compra de carteiras que possam ser reproduzidas do compulsório, ao invés de haver uma simples liberação do compulsório. Portanto, o direcionamento do compulsório para essa atividade específica.

A questão da 443 já foi discutida. O que restou, de fato, falarmos foi sobre a sua preocupação referente à participação estrangeira na posse e propriedade de títulos da dívida interna brasileira.

Bom, eu posso lhe dar os dados, senador. O senhor se preocupa com o fato de que a dívida interna brasileira sendo um pouco acima de meio bilhão de

dólares, se isso tudo ou a grande parte disso, porventura, fosse de propriedade de estrangeiros, e esses estrangeiros quisessem sacar, vender esses títulos e voltar a repatriá-los imediatamente, teríamos um possível problema cambial.

Eu posso lhe adiantar que a parcela da dívida interna brasileira de propriedade de estrangeiros é 6%, o que significava, no início, desse processo, isto é, no final de setembro, cerca de 80 bilhões de reais, o que é o valor, hoje, equivalente a um pouco menos do que 40 bilhões de dólares, 37, 38 bilhões de dólares.

Desse volume, cerca de oito bilhões de reais, de fato, foram vendidos, os títulos foram vendidos, e esses recursos, possivelmente, saíram do país no valor de oito bilhões de reais.

Então, digamos: durante esse processo de crise, esse aperto de liquidez internacional, e esse processo de repatriação de capitais, que ocorreu durante o mês de outubro, existiriam um pouco menos do que quatro bilhões de dólares que foram repatriados. Mas, se tomarmos, portanto, o remanescente, um pouco ao redor de 34 bilhões de dólares, nós vamos verificar que é um valor absolutamente compatível com as nossas reservas internacionais e com a nossa capacidade de prover liquidez para o nosso balanço de pagamento; não é algo que esteja desproporcionalmente preocupante.

É um valor razoável, é um valor, de acordo com padrões internacionais, reforça, mais uma vez, o valor e a importância das nossas reservas. Apenas voltando a mencionar que as nossas reservas totais, que começaram o processo em cerca de 207 e 208 bilhões de dólares, os números que eu mencionei, de dois ou três dias atrás, estavam em 203 e, evidentemente, são, agora, reforçados por mais 30 bilhões de dólares, como resultado do swap com o FED(F).

Portanto, isso num caso extremo, senador, que todos os investidores estrangeiros quisessem, ao mesmo tempo, repatriar. Evidentemente que isso é uma hipótese remota, para dizermos o mínimo, na medida em que existe certa repatriação de capital, mas não há dúvida de que hoje o Brasil é *investment grade*, e existe, ainda, um volume substancial de investidores que está, inclusive, contemplando o momento certo de investir no Brasil; inclusive, de investir em títulos públicos.

Portanto, nós concordamos com o senador de que temos que ficar atentos a esse processo, mas gostaria, também, de deixar as portas abertas do Banco Central, para a S.Ex^a, caso o senhor tenha, não só em relação a outro assunto, ou qualquer outro assunto, preocupações similares, por favor, se sinta à vontade

para nos ligar, imediatamente. Temos condições de lhe dar informação, imediatamente.

Em relação, agora, às perguntas do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior [soa a campainha]. O senador pergunta sobre o swaps, que já respondemos na pergunta anterior, e também pergunta sobre a composição das reservas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Sim, exatamente. Então, a resposta é aquela, senador. Quer dizer, no momento em que sacarmos os recursos, esses recursos sacados passam a compor as reservas e serão usados nas finalidades de recomposição de liquidez, como estamos fazendo hoje, seja no financiamento de ACCs de comércio exterior, seja na venda com recompra simultânea, se for o caso, ou outras operações de recomposição, de novo, da liquidez em dólares.

Passando, agora, à pergunta do Senador Valter Pereira, ele pergunta sobre a composição, o perfil das nossas reservas. "Onde estão aplicadas as reservas brasileiras?"

Na nossa exposição, na Câmara dos Deputados, eu dei a posição do dia 6 de outubro, e, portanto, a composição atual é similar àquela, com algumas pequenas diferenças, exatamente pelo nosso movimento de intervenção dos mercados de câmbio, ou seja, através de empréstimos com garantia da moeda estrangeira, seja através de venda com recompra simultânea, etc.

Se nós olharmos, por exemplo, a composição, para manter uma consistência com os dados que eu apresentei naquele momento, nós tínhamos reservas, como eu mencionei, de 208 bilhões de dólares.

Apenas para conciliar os dados, hoje, temos de 2003. Antes, mais uma vez do aporte de recursos do FED. Mas, mantendo a consistência, aqueles números, para facilitar, exatamente, os cálculos de todos, nós tínhamos, naquele momento, no dia 6 de outubro, portanto, nós tínhamos títulos do Tesouro americano, os *treasures* de 152.8 bilhões de dólares, cerca de 153 bilhões de dólares, naquele momento. Títulos do valor total de 166 bilhões de dólares.

Passando, agora, para a posição de hoje, apenas para darmos uma idéia para os senhores e senhoras da evolução, hoje, com 203 bilhões de dólares, nós temos uma posição de títulos do governo americano de cerca de 146 bilhões de dólares, aproximadamente; 13 bilhões de dólares de títulos de governos europeus; supranacionais, cerca de 27 bilhões de dólares, das quais o maior deles é o Banco de Compensações Internacionais, o BIS, que é o Banco Central dos Bancos Centrais, é o Banco Central que é propriedade

dos Bancos Centrais, de cerca de quase 19 bilhões de dólares.

Depois, nós temos uma série de agências internacionais, no valor total de quase 12 bilhões de dólares. Em dólares, cerca de nove bilhões de dólares; em euros, cerca de dois. Os investimentos são de diversas agências, mas a maior delas é a agência alemã de reconstrução e desenvolvimento, cerca de 3,5 bilhões de dólares; 2,2 bilhões de dólares no Federal Home Loan Americano e de diversos outros países.

Na composição das aplicações na Europa, parecido, nós temos 12,7 bilhões de dólares e aplicações em euros, dos governos europeus, e dois bilhões de dólares em agências européias; mais uma vez, a maior delas, a KfW alemã, de 1,3 bilhões de euros.

Em resumo, é uma aplicação de carteira extremamente conservadora, basicamente, em títulos de países de primeiríssima linha, de agências supranacionais, e temos apenas aplicações em instituições bancárias, *overnight*, que são, normalmente, títulos de compra com recompra de papéis de primeiríssima linha. Portanto, operações totalmente garantidas.

Continuando, agora, em relação à colocação do Senador Tasso Jereissati, em relação à dispensa das certidões, não só do CADIN, senador, mas de todas as certidões.

Senador, essa é uma pergunta interesse, e, portanto, nós debatemos muito isso, lá no Banco Central. De fato, à primeira vista, é algo que não se justifica. Muito bem, se o banco está devendo em algum órgão público, então, não se deve aceitar fazer um redesconto daquela instituição.

A grande dificuldade, aqui, de se ter uma norma rígida, a esse aspecto, senador, é o seguinte: imagine uma grande instituição, que, de repente, enfrente uma crise de liquidez, por uma crise sistêmica, se apresente para um redesconto e que não tenha todas as certidões disponíveis. Isso às vezes acontece; inclusive, eu vi isso em diversos países. Ou porque não houve um trabalho prévio, porque não esperava isso, de manutenção de todas as certidões, na medida em que não são instituições que, muitas vezes, prestam serviços ao governo e, portanto, não têm essa documentação em ordem ou atualizada. Em ordem, sim, mas não utilizada. Ou, às vezes, existe uma certidão que, de fato, é resultado de algum problema de omissão de pagamento, em alguma cidade ou algum estado ou algum problema, porque não é necessariamente apenas no CADIN.

Pois bem, a questão que se coloca, no momento, é a seguinte: o Banco Central chegou, funcionário do banco responsável recebeu aquele pedido de redesconto, o importante, no momento, o importante para

o país, numa ameaça de crise sistêmica, o Banco Central vai deixar aquele banco quebrar? Com o potencial da crise sistêmica, por causa daquela falta daquela certidão, especificamente, naquele momento?

Não nos pareceu razoável que fosse adotado esse procedimento. Mas, evidentemente que uma coisa é um redesconto naquele dia, outra coisa é a ação do Banco Central no dia seguinte, porque, no momento em que é feita a operação do redesconto, a medida provisória e a regulação da mesma dá ao Banco Central poderes importantes, para intervir na administração da instituição.

Então, o Banco Central tem poderes para intervir, verificar do que se trata: se é um problema operacional, burocrático, um problema de liquidez do banco, do que se trata, e, a partir daí, o Banco Central tem todos os poderes para tomar qualquer ação cabível, até intervenção no banco ou remoção da administração, remoção de administradores. Em resumo, neste momento, os poderes do Banco Central, como qualquer Banco Central do mundo, são bastante abrangentes.

Então, evidentemente, isso será algo para o julgamento dos senhores parlamentares; não nos cabe, a essa altura, votar em relação a essa medida provisória. Eu apenas pondero de que, de fato, nos pareceu algo um pouco, talvez, arriscado nós estabelecermos uma liquidez de que, num momento de crise dessas, chega uma instituição grande, faltou uma certidão, às 6 horas da tarde, o Banco Central vai dizer: "Não, senhor, o senhor me desculpe, mas o senhor providencie a certidão, vem aqui que nós estaremos abertos a redesconto no dia em que o senhor tiver toda a documentação adequada".

Portanto, vai ficar, certamente, para julgamento dos senhores, mas é a ponderação que eu faria. Agora, não há dúvida de que é uma preocupação de mérito. À primeira vista, olhamos muito bem. A instituição tem que estar com a sua vida e seus compromissos públicos em ordem, etc., mas, certamente, isso será providenciado no devido tempo.

A pergunta, agora, referente aos ACCs, a que se referiu o Ministro Mantega--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Uma pergunta a mais, que eu gostaria, que não foi respondida nem pelo Ministro Mantega.

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A possibilidade, na 443, de o banco estabelecer, comprar participação em um banco, e ele continuar existindo, ou seja,

estabelecer subsidiário. Como é que o Banco Central [interrupção no áudio]. O senhor entendeu a minha pergunta?

SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES: Entendi completamente. Oh, senador, não há dúvida de que uma situação como essa deveria ser entendida como temporária, isto é, alguma instituição, que, por alguma razão, naquele momento, precise de um aporte de capital e seja uma instituição de boa qualidade, de boa gestão, de boa carteira de clientes, todas as instituições financeiras do país, em tese, poderiam estar interessadas em adquirir alguma participação daquela instituição, não só para preservar o funcionamento sistêmico, mas também porque pode ser uma excelente oportunidade de negócio.

A visão que eu tenho das ações do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, nesse contexto, em geral, é de que são entidades com o objetivo de atender às boas práticas de gestão financeira e comercial. Isto é, o pressuposto é de que tudo isso será bem administrado, não é verdade?

Na medida em que não for bem administrado, a situação é mais grave, não é apenas a questão de uma eventual compra de carteira, mas a própria gestão de uma instituição desse porte, com o volume de empréstimos que ela faz, o pressuposto que se tem é de que ela é bem administrada. E, para isso, nós temos, aqui do lado, o diretor de fiscalização do Banco Central, que, entre outras instituições, também fiscaliza as instituições públicas e faz relatórios regulares, e os relatórios que nós temos, dessas instituições, são relatórios que dão um índice de gestão aceitável e positivo para essas instituições.

Portanto, certamente, do ponto de vista do Banco Central, vamos olhar prudencialmente, como qualquer instituição supervisionada, porque não é apenas essa. Se amanhã um banco privado nacional for fazer uma compra que o Banco Central julgue que está errada, do ponto de vista sistêmico, ou que vai colocar em risco saúde da instituição, certamente, vamos intervir como instituição fiscalizadora.

Em resumo, senador, o pressuposto é de que será uma operação que faça sentido, do ponto de vista comercial. Agora, de novo, uma prerrogativa dos senadores e dos senhores deputados, porque a finalidade desta medida provisória, em última análise, é permitir que o Banco do Brasil e a Caixa tenham uma mesma oportunidade de operação, de atuação, de que todos os demais bancos do Brasil, isto é, que possam não só emprestar, etc., mas também consolidar o sistema.

Mas, aí, as limitações possíveis ou não serão objeto, certamente, de negociação. Mas, em resumo, a minha visão é de que o Banco do Brasil e a Caixa

Econômica são instituições que operaram no mercado financeiro brasileiro e o que está se propondo é que venham a ter os mesmos direitos e deveres das demais instituições financeiras que operaram no país.

Em relação às operações de financiamento, de adiantamento de contrato de câmbio, nós já fizemos vários leilões, desde os leilões com garantia de Globais, mas também leilões de venda com recompra simultânea e, agora, estamos no passo adiante, que é o leilão especificamente direcionado para ACCs, que deve estar operacional a partir da próxima semana.

Senador Flexa Ribeiro, com uma última pergunta, quer saber exatamente o que eu acho do fundo soberano.

Senador, de novo, o pressuposto é de boa gestão, isto é, na medida em que o mercado, a situação do balanço do pagamento do país, num determinado momento, não justifique – como é a situação de hoje – a acumulação de recursos e moeda estrangeira, evidentemente que não faz sentido uma atuação de um fundo acumulando reserva estrangeira. Agora, por outro lado, é razoável, também, se supor que essa situação não é permanente.

De que, tal qual, nós tivemos no passado muito recente uma situação de saldos consideráveis de balanço de pagamentos, poderemos vir a ter saldos consideráveis de balanço de pagamento. E, portanto, é razoável se supor de que, num certo momento, será perfeitamente possível existir a conveniência de se ter um fundo soberano.

Portanto, eu acho que nós temos que raciocinar dentro de um período de abrangência maior, independentemente da questão da poupança, digamos assim, ou do uso do fundo soberano para a alocação de excessos de saldos primários acima da meta fixada pelo governo, em reais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, Meirelles, eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, só 30 segundos, Presidente. Eu só quero parabenizar o Ministro Meirelles e dizer, como sempre digo, da admiração que tenho pelo trabalho que ele desenvolve no Banco Central e elogiá-lo, também, porque ele, na resposta que ele deu, agora, ele não nega a origem tucana dele. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele deu um argumento muito bom, que vai ajudar, inclusive, a convencer V.Exa., porque, na Noruega, o fundo soberano foi criado seis anos antes do primeiro depósito. Mas o debate oportuno nós o faremos.

Eu queria terminar dizendo que nós tivemos quase sete horas de audiência pública, agradecer o trabalho incansável, aqui, dos ministros, foi muito oportuno, e o requerimento da audiência pública do Senador Flexa Ribeiro está aprovado; todos estão de acordo.

Agradeço a presença de todos. Está encerrada a nossa sessão.

Sessão encerrada às 17h03.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Eliseu Resende, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Renato Casagrande, Serys Slhessarenko, Flávio Arns, Inácio Arruda, Pedro Simon, Mão Santa, Valter Pereira, Adelmir Santana, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Gim Argello, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Expedito Júnior, Romero Jucá, Valdir Raupp, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, tendo falta justificada em virtude de estar participando de um curso na Alemanha, Cícero Lucena e João Vicente Claudino. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Presidente em exercício, Senador Eliseu Resende, comunica o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento, Aviso nº 62/08, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de setembro de 2008; em cumprimento ao art. 42, informa, ainda, que não consta em seus registros, nos meses de julho a setembro de 2008, qualquer emissão primária de títulos públicos e Aviso nº 64/08, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o de-

monstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A seguir, o Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 207, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – Swap II”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência comunica que, de acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da Matéria, a Sra. Lígia Luna, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, e, ainda, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional-Ministério da Fazenda. Após a leitura do Relatório pelo Senador Renato Casagrande, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati e Inácio Arruda. Encerrada a discussão e colocada a Matéria em votação, a Comissão aprova o Parecer favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 02- Mensagem do Senado Federal nº 209, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de até US\$ 83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (Proesf II)” tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência comunica que, de acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontra-se presente para acompanhar a apreciação da Matéria, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional-Minis-

tério da Fazenda. O Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Francisco Dornelles Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação. A Comissão aprova o Parecer favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 03- Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Projeto do Sacoleiro)”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy. A Matéria tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, e será examinada simultaneamente pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 13 e nº 15, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº 14, de autoria do Senador João Pedro, e nºs 16 e 17, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. O prazo da Matéria nas Comissões (25º dia) é o dia 31/10/08, na Inclusão em Ordem do Dia (35º dia) é o dia 11/11/08 e o prazo final (45º dia) é o dia 20/11/08, sobrestando a pauta. Não sendo apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, a Matéria é encaminhada ao Plenário do Senado Federal, nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno do S.F. (inclusão em Ordem do Dia); Item 04- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, terminativo, de autoria do Senador José Agripino, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero para o PIS/Pasep e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 02 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01-CE. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE. Em 14/10/08, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu com Voto em Separado pela rejeição da Matéria. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05- Mensagem do Senado Federal nº 195, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069,

de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2008”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá que apresenta Parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. O Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Francisco Dornelles Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova o Parecer favorável nos termos do PDS apresentado; Item 06- Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências (Disciplina os encargos financeiros incidentes sobre créditos do Banco Central), tendo como Relator o Senador Neuto de Conto que oferece Parecer favorável ao Projeto. O Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Inácio Arruda Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação. A Comissão aprova o Parecer favorável ao Projeto; Item 07- Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas apresentadas, nos termos do Substitutivo que apresenta. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Raimundo Colombo, nºs 04 a 07, de autoria do Senador Renato Casagrande e nºs 08 a 10, de autoria do Senador Marconi Perillo. Em 03/07/2008, foi retirada a Emenda nº 09, de autoria do Senador Marconi Perillo. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08- Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para arrecadar e aplicar sanções administrativas”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09- Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2006, terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados

na aquisição de automóveis”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Gim Argello, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CRA (Substitutivo), aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a Subemenda que apresenta. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy que devolveu sem manifestação. A apreciação da Matéria é adiada; Item 11- Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 30/06/08, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12- Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, não terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que “acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02, que apresenta, aprovando ainda as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Senador Pedro Simon. Em 11/03/2008, foram apresentadas as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Senador Pedro Simon. A Matéria será apreciada ainda pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13- Aviso do Senado Federal nº 14, de 2008 (nº 207/08, na origem), não terminativo, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC

013.647/2000-7, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, na Sessão Ordinária de 12/03/2008, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação” tendo como Relator o Senador Expedito Júnior, que oferece Parecer pelo conhecimento e posterior envio da Matéria à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Adelmir Santana Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação. A Comissão aprova o Parecer pelo conhecimento e posterior envio da Matéria à CMA; Item 14- Aviso do Senado Federal nº 101, de 2007, não terminativo, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes à denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb, acerca das obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo (TC-007.444/2001-7)”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares que oferece Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria. O Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Inácio Arruda como Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação. A Comissão aprova o Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria; Item 15- Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, para que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente”, tendo como Relatora a Senadora Patrícia Saboya que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. A Matéria será apreciada ainda pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa. O Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende designa o Senador Antonio Carlos Júnior Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, o Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, concede Vista ao Senador Tasso Jereissati nos termos regimentais;

e Item 16-Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (altera o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana que oferece Parecer pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante; as Emendas nºs 08, 09, 10, 11, 22 e 28 de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo, Ideli Salvatti e Inácio Arruda, respectivamente, nos termos da Emenda nº 23; e as Emendas nºs 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29 e 30 que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 26 e 27. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, nº 08, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, nº 09, de autoria do Senador Renato Casagrande, nº 10, de autoria do Senador Delcídio Amaral, nº 11, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, nº 22, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. Em 14/10/2008 foi concedida Vista Coletiva. Em 17/10/2008 foram apresentadas as Emendas nºs 26 e 27, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Em 06/11/2008 foi apresentada a Emenda nº 28, de autoria do Senador Inácio Arruda. Após a leitura do Relatório, foi apresentado Requerimento de Destaque nº 01, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, para Votação em Separado da Emenda nº 23. Colocada a Matéria em discussão, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Antonio Carlos Júnior, Inácio Arruda, Eduardo Azeredo e Jayme Campos. Encerrada a discussão, colocado o Parecer em votação, ressalvado o Destaque, a Comissão aprova o Parecer do Relator. Passando à votação do Destaque, a Comissão aprova a Emenda nº 23. Sendo assim, a Comissão aprova o Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22-CAE. A Comissão aprova também Requerimento de Urgência para a Matéria. A seguir, com a anuência do Plenário, o Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, coloca em votação os seguintes Itens Extrapauta, Item 01- Mensagem do Senado Federal nº 215, de 2008, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Sergipe e o Banco Internacional

para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência comunica que, de acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da Matéria, a Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón, Secretária de Planejamento do Estado de Sergipe, e, ainda, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional-Ministério da Fazenda. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; e Item 02-Mensagem nº 214, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”, tendo como Relatora a Senadora Serys Slhessarenko que apresenta Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência comunica que, de acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da Matéria, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional-Ministério da Fazenda. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação. A Comissão aprova o Parecer da Relatora favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 37, de 2008-CAE, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos regimentais e constitucionais, que sejam convidados o Sr. Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos no âmbito desta Comissão sobre a criação do Fundo Soberano. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e dezoito minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e

publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informaticizada. — Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A ata está aprovada.

Comunico aos membros desta Comissão que recebemos o seguinte documento, para seu conhecimento: Aviso nº. 62, do Ministério da Fazenda; encaminhando, em cumprimento ao art. 41, da resolução do Senado Federal, relatório contendo as características das operações de crédito, analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de setembro de 2008. Em cumprimento ao art. 42, informa, ainda, que não consta, em seus registros, nos meses de julho a setembro de 2008, qualquer emissão primária de títulos públicos. Aviso nº. 64, do Banco Central do Brasil, encaminhado, em cumprimento ao disposto na Lei 9.069, o demonstrativo das emissões do real, referente ao 3º trimestre de 2008. As razões dela determinantes é a posição das reservas nacionais a elas vinculadas.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão, por meio de ofício circular.

[soa a campainha]

Dando seqüência aos nossos trabalhos, nós vamos analisar, aqui, os itens 13 e 14 da pauta, que são itens só para conhecimento.

Item 13: Aviso do Senado Federal nº. 14, de 2008, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº. TC 013.647, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, na sessão ordinária de 12 de março de 2008, bem como do relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação. Autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Expedito Júnior. Na ausência do relator, pedimos ao Senador Adelmir Santana que faça a leitura do relatório.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Como é apenas para conhecimento, eu vou me limitar à leitura da ementa. Trata-se de Aviso nº. 60, de 2000, Aviso nº. 1.402, de 2000, de origem do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº. 236, de 2000, bem como dos respectivos relatórios e votos que fundamentaram, pelo qual conhece das solicitações contidas no Relatório Final de nº. 4, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito,

do sistema financeiro, informando as providências já adotadas por aquele Tribunal.

O voto do relator: “*Em face do exposto, concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria e retome, e retorne à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, a CMA, para as providências de praxe*”. Esse é o voto do Relator Expedito Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Logo, logo, após a verificação do quórum.

Vamos partir para o item 14. Aviso Senado Federal 101, encaminha cópia do Acórdão nº. 2.450, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referentes à denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº. 4, de 2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, acerca das obras de serviços e de fornecimento de sistemas da suspensão norte, da linha 1, no metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo – Novo Hamburgo. Autoria do Presidente do TCU. Relator: Senador Antonio Carlos Valadares. Na ausência do relator Antonio Carlos Valadares, pedimos que leia o parecer o Senador Inácio Arruda. Item 14.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, o Projeto de Lei vem à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Anexo 101, de 2007, Aviso nº. 1.693, de 2007, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº. 2.450, de 2007 – TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC 007.444/2001 – 7, bem como dos respectivos relatórios e voto que o fundamentam, referentes à denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº. 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, Trensurb, acerca das obras civis e do fornecimento de sistemas da extensão norte da linha um do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Nova Friburgo.

O relator Senador Antonio Carlos Magalhães examinou a matéria e, face a todo o exposto, ele concluiu no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se, em seguida, ao arquivamento do processo. É o parecer, Sr. Presidente, pelo arquivamento do processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): E, do parecer, a matéria será submetida à aprovação em bloco. O mesmo tratamento terá o item 5 da pauta. Mensagem do Senado Federal, não terminativa. Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei 9.069, a programação monetária para o 4º trimestre de 2008. Autoria: Presidente da República. Relator: Senador Romero Jucá.

Peço ao Senador Francisco Dornelles que leia o parecer do relator.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos... Em conformidade com o art. 6º, § 1º, da Lei 9.069, o Presidente encaminha ao Senado a Mensagem nº. 195, relacionada com a programação relativa ao 4º trimestre de 2008.

O parecer foi amplamente distribuído, e o voto é pela aprovação da programação monetária, relativa ao 4º trimestre de 2008, nos termos de um projeto de decreto legislativo apresentado. Pela aprovação, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela aprovação é o parecer do Senador Francisco Dornelles. A matéria será colocada em votação, na oportunidade das votações dos diferentes itens da pauta. Podemos tratar do item 1?

Item 1: Mensagem do Senado Federal, não terminativa. Propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 240 milhões de dólares, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, destinado ao financiamento parcial do projeto de apoio à inclusão social e ao desenvolvimento econômico do Estado do Ceará. Autoria: Presidente da República. Relator: Senador Renato Casagrande. Com a palavra o relator.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras presentes, senhoras e senhores.

A Mensagem, Sr. Presidente, nº. 207, de 2008, do Presidente da República--

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Relator, apenas uma observação: eu quero dizer que, de acordo com a Resolução nº. 43, do Senado da República, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação dessa matéria, a Sra. Lígia Luna(F), analista de planejamento e orçamento, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. E, ainda, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, gerente de responsabilidades financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Continua com a palavra o Senador Renato Casagrande.

solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operações de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, com o banco interamericano, com o banco internacional para reestruturação de desenvolvimento, com o BIRD, no valor de 240 milhões de dólares americanos, destinado ao

financiamento parcial de projeto de inclusão social e desenvolvimento econômico do Ceará, Sr. Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Também cumprimento, então, a Sra. Lígia, o Sr. Eduardo, representando, aqui, o governo do estado, o Governador Cid Gomes.

E a Mensagem é Mensagem de interesse do Ceará, que solicita a autorização do Senado Federal para que possa contratar operações de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, no valor de 240 milhões de dólares americanos, destinado ao financiamento parcial de projeto de inclusão social e de desenvolvimento econômico, no Ceará, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, esse financiamento de 240 milhões de dólares constitui um mecanismo operacional do BIRD que consiste em apoio a programas em execução, com recursos próprios do estado. Já o estado já está desenvolvendo programas, e o empréstimo é poder fazer, para alavancar, para agilizar, para estabelecer uma parceria nesse projeto, de acordo com o espaço fiscal e compatível com a sua prioridade.

Dessa forma, despesas elegíveis, tais como, como tais e, uma vez atendidas as metas e os indicadores acordados, o BIRD, por intermédio desse empréstimo, reembolsará até 30% dos gastos efetuados e devidamente comprovados nas áreas de educação, de saúde, de gestão de recursos hídricos, de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além da gestão do setor público.

Sr. Presidente, na análise da mensagem governamental, as operações de crédito internos e externos da União estão sujeitas à observância do cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº. 48, de 2007; 4.041, de 2001, do Senado Federal, bem como outras disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendendo à determinação desse normativo, a Secretaria emitiu parecer favorável ao pleito, portanto, nós estamos analisando, a gente só analisa, aqui na Comissão, após a emissão favorável do pleito pela Secretaria de Tesouro Nacional.

A Secretaria fez análises diversas e tem uma questão que eu acho que é importante observar, que, com relação a débitos, junto à União do Governo do Estado e junto à União.

A esse respeito, o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa o equacionamento de pendências, todavia, destaca que há registros de pendência da prestação de contas da Secretaria do Turismo do Estado, relativa a Convênio 554.712, daquela Secretaria. Neste aspecto, estaria sendo des-

cumprida a exigência definida no § 2º, do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que exigiria a sua solução, para que a União pudesse conceder a garantia solicitada.

Em decorrência da inadimplência referida, deverá a assinatura do respectivo contrato de empréstimo ser precedida da regularização dessa pendência da Secretaria de Turismo. A Secretaria de Tesouro Nacional não coloca óbice a que seja concedida e pleiteada a garantia da União e a respectiva contratação do financiamento, desde que se proceda, previamente, a regularização da referida pendência para a União.

Então, Sr. Presidente, eu só quero fazer esse registro, dizer que eu confio no trabalho feito pelo Governador Cid Gomes, tenho certeza de que esse recurso será um recurso muito bem aplicado pelo Governo do Estado em programas importantes, em áreas importantes, como essa, e que esta pendência, naturalmente, será resolvida, porque, também, se não houver a solução dessa pendência, não há condição de a operação ser concretizada.

Portanto, meu voto é favorável, com esta observação e confiando, efetivamente, na aplicação adequada, pelo que eu conheço do Governo do Estado do Ceará, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Registramos o parecer do Senador Renato Casagrande. A matéria será colocada em votação ainda no correr desta sessão.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, só para, aqui, também, fazer a menção ao trabalho e ao interesse do Senador Inácio Arruda, com relação à aprovação dessa matéria. Quero fazer esse registro, porque ele está aqui acompanhando e, certamente, da Senadora Patrícia, o Senador Tasso Jereissati, que são senadores do Ceará, que devem, naturalmente, estar interessados na aprovação dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A matéria fica em discussão. Não havendo quem queira discutir, nós colocaremos em votação, no decorrer desta sessão.

Item 2: Mensagem do Senado Federal, não terminativa. Propõe autorização para contratação da operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até 83 milhões e 450 mil dólares, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do projeto de expansão e consolidação da saúde da família. Autoria do Presidente da República. O relator é o Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu gostaria de pedir, novamente, ao Senador Francisco Dornelles que fizesse a leitura do relator

que está ausente, do parecer do relator que se encontra ausente.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, é submetida à apreciação do Senado o pleito da União, por intermédio da Mensagem nº. 209, através do qual o Presidente da República solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de 83 milhões e 450 mil dólares. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do projeto de expansão e consolidação da saúde de família.

O parecer já foi distribuído, os senadores dele têm conhecimento. E o voto, Sr. Presidente, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos da resolução que junto segue. Pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Fica a matéria em discussão. Lembrando, novamente, que estão presentes, neste Plenário, o representante do Tesouro Nacional, Sr. Eduardo Luiz Gaudard, para a Assessoria a esse Plenário.

A matéria entrará em votação, no correr desta sessão.

Estão fazendo a limpeza, vamos fazer esse aqui. Estão fazendo a limpeza, aqui.

Trataremos do item 3. Projeto de Lei da Câmara nº. 27. Institui o Regime de Tributação Unificada, na importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai, e altera as leis 10. 637, de 2002, e 10. 833, de 2003. Autoria da Presidência da República. O relator é o Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, o Relator Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, na semana passada, houve uma reunião patrocinada pela liderança do Governo, Senador Romero Jucá, e, nessa reunião, presentes, inclusive, representantes da Secretaria da Receita Federal, os senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Senadora Serys Slhessarenko, e representantes de mim próprio, que eu estava em viagem, na semana passada, mas a minha Assessoria esteve presente nessa reunião.

E houve o entendimento no sentido de que os três pareceres das três comissões serão apresentados de maneira consensual e levarão em conta sugestões, inclusive, do Senador Arthur Virgílio, do Senador João Pedro, com respeito ao aperfeiçoamento da proposta do regime de tributação unificada.

E chegamos a um atendimento no sentido de que esta proposição possa ser votada diretamente no Plenário, possivelmente, na próxima semana, e gostaria de dizer que, inclusive, o meu próprio parecer foi

modificado, no sentido de levar em conta este consenso. E, tendo em conta o projeto aprovado na Câmara dos Deputados por este consenso, estou aprovando a Emenda 13 e, parcialmente, as emendas 2,5, 7, 14 e 15, na forma das subemendas que se seguem, e pela rejeição das emendas 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17.

Quero dizer que, inclusive, procurei manter um diálogo com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, as centrais sindicais, encaminhando o meu primeiro parecer, e temos essa semana, ainda, para eventual diálogo ou diálogos que essas entidades têm, com respeito a este assunto. Inclusive, representantes da Abinee(F) me informaram, querem ter uma reunião, ainda esta semana, comigo, e haverá o tempo necessário, até a próxima semana, para eventual aperfeiçoamento.

Mas quero anunciar que, portanto, as emendas que estão sendo consideradas e aprovadas referem-se, primeiro, que só poderão ser importadas ao amparo do regime de tributação unificada as mercadorias relacionadas pelo Poder Executivo, desde que sejam observadas as normas estabelecidas em legislação específica, sobre direitos e obrigações relativas à propriedade industrial e acordos internacionais celebrados pelo Brasil, referentes aos direitos de propriedade intelectual, relacionados ao comércio.

A emenda que se refere aos produtos admitidos no regime deverão observar as normas estabelecidas na legislação específica do INMETRO, ANVISA e demais órgãos reguladores: que o transporte das mercadorias admitidas no regime deverá ser realizado, obrigatoriamente, em veículo cadastrado; que os produtos industrializados, na área de livre comércio, importação e exportação, de que tratam as leis 7.965, de 22 de dezembro de 88, 82.210, de 19 de julho de 91, 8.387, de 30 de dezembro de 91, e 8.857, de 8 de março de 94, ficam isentos do IPI, quer se destine ao consumo interno, quer à comercialização, em qualquer outro ponto do território nacional.

Portanto, serão beneficiados por este projeto, que cria o regime tributário unificado, aquelas empresas cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 240 mil reais, e haverá uma alíquota que compreenderá, pelo sistema simples, então, e essa alíquota será de 42,25% sobre os produtos. Trata-se de um passo importante, para que nós venhamos a atender, assim, inclusive, o empenho das autoridades do Poder Executivo e do Congresso e do Parlamento do Paraguai, que esteve nos visitando, diversos senadores e parlamentares, e que pediram a nós que possamos estar votando essa matéria o quanto antes.

Portanto, ficou acertado, possivelmente, na próxima semana, no Plenário, vamos ter a apreciação e votação dessa matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Cedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, é precisamente isso que relata o Senador Eduardo Suplicy. Foi feito um acordo, a partir das aproximações sucessivas que buscamos, no consenso da Casa, para transformar um projeto ruim, que, no início, a meu ver, pura e simplesmente oficializaria o contrabando, um algo palatável para ambas as partes, em contenda.

Esse projeto não passava pelas entidades empresariais e de trabalhadores do Amazonas, não passava. Seria um golpe duro, rude no pólo industrial da Zona Franca de Manaus. E mais: seria um golpe duro e rude na indústria mais tradicional brasileira, também. Prejuízos graves para a indústria nacional, sediada no Centro-Sul [soa a campanha].

Muito bem, Sr. Presidente. Nós obstaculizamos a votação pelo tempo que pudemos fazê-lo, até que surgiu a luz no fim do túnel, que foi a tentativa de se manter, por um lado, essa boa idéia, que é a formalização dos sacoleiros, para se enfrentar um problema social, eles têm direito à aposentadoria, nada tenho contra eles, ao contrário, eu quero proteger a minha região e quero proteger o país, mas, se puder proteger o meu país e a minha região, sem prejuízo para os sacoleiros, melhor. Eu que sempre fui contra se fazer a diplomacia assim: aprovar uma lei, porque interessa ao Paraguai; eu quero saber, primeiro, se essa lei interessa ao Brasil. Eu encontraria outras formas de compensar o Paraguai.

Eu não colocaria muito peso na questão diplomática aí. Senão, daqui a pouco, estamos pagando, vamos receber, vamos ter que pagar uma compensação absurda por uma usina, pela energia produzida por uma usina que nós construímos, que é Usina de Itaipu. Há um clamor no Paraguai, hoje, por uma revisão drástica dos valores da energia que eles fornecem para o Brasil, se esquecendo que o Brasil investiu pesadamente na construção da usina, enfim.

Mas, em relação a isso, especificamente, eu não dou tanta importância à questão diplomática, e sim a questão social, mas a questão social, ela tem que ser efetivamente solucionada. São cinco ou sete mil sacoleiros, têm a sua situação resolvida. Se isso custasse desemprego de 20 mil pessoas no Pólo de Manaus, obviamente que seria uma solução de tiro no pé; e se

custasse mais 100 mil empregos na indústria brasileira do Centro-Sul, seria um tiro no outro pé.

Eu entendo que essa lei nunca vai ser uma lei boa, nunca vai ser algo realmente, eu até estranho. Nós temos que procurar outras fórmulas de resolver a questão dos sacoleiros. Boa ela não será nunca, mas ela ficou palatável. E ficou palatável porque o Senador João Pedro, o Senador Jefferson Praia e eu próprio consultamos as entidades empresariais do estado, consultamos as entidades da sociedade civil do Amazonas, e eles disseram: "Bom, como está, assim, dá para votar. Como está já dá para votar, nós temos algumas salvaguardas que julgamos essenciais".

E, sendo assim, a outra parte aceitando, e aí eu quero louvar, mais uma vez, o esforço do Senador Alvaro Dias, o esforço do Senador Osmar Dias, o esforço do Senador Flávio Arns, pelo Paraná, eles eram exatamente os nossos, eu hasteio a palavra, porque são queridos amigos, adversários nessa questão. Trabalharam como efetivos senadores do Paraná, como eu procuro trabalhar e o Senador Jefferson Praia idem, estando presente nesta Comissão, neste momento, como efetivo senadores do Estado do Amazonas.

Nós chegamos a um acordo. O acordo, agora, vai depender, para ser implementado, efetivamente, no Plenário, e a matéria iria diretamente para o Plenário, vai depender, agora, da pauta.

Nós temos medidas provisórias, algumas polêmicas, a pauta sempre está atravancada. Já está vindo para cá outra medida provisória, a 443, que é mais polêmica de todas, e tem outro projeto, com urgência constitucional, na frente desse.

Mas, enfim, a partir hoje, estamos prontos para votar, em um momento propício, no Plenário, com os acordos que fizemos, com os cuidados que tomamos e com o aval que recebemos, nós, senadores do Amazonas, das entidades empresariais do estado que estudaram tecnicamente a questão, acompanharam passo a passo e ofereceram a solução.

Eu agradeço muito à Senadora Serys, pelo esforço, agradeço muito ao Senador Tasso Jereissati, por ter recepcionado emendas que mechem com a estrutura do projeto inicial, e agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que, o tempo inteiro, tentou chegar num acordo, o tempo inteiro procurou viabilizar um acordo razoável, até porque, também, V.Ex^a é um excelente senador, pelo Estado do São Paulo, que seria um estado prejudicada pela lei, tal como ela estava no começo.

Agora, eu vejo que tanto São Paulo quanto o meu estado estão salvaguardados no possível e tomara que seja bom para os sacoleiros e tomara que termine não sendo ruim para o Brasil. Eu sempre digo que a mulher não vai ficar bonita, não adianta o Pitanguy, a

lei não é boa, mas nós tornamos a mulher menos feia do que ela estava no começo da discussão. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. Pede a palavra o Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, eu vou ser breve. Eu não poderia deixar de externar a minha posição em relação a esse projeto, para que Brasil percebesse o que estamos destacando. Nós entendemos a informalidade, naquele comércio que existe na fronteira Brasil-Paraguai, mas, por outro lado, percebo que temos que caminhar no sentido da formalização, sim. Hoje, nós temos aí produtos piratas passando nessa fronteira e nós não temos que permitir situações como essas. Mas a posição nossa, Sr. Presidente, tem sido aquela de resguardar as empresas nacionais. É importante destacarmos isso, Senador Suplicy. São as empresas nacionais.

Entendo que a formalização é importante. Nós temos que trabalhar nesse sentido. Ali, são empresários de microporte, que terão oportunidade de terem seus negócios formalizados. Isso é bom para eles, isso é bom para o Brasil, dentro do contexto da arrecadação e de tudo o que envolve a questão da formalização.

Mas, por outro lado, eu fico ainda temeroso quanto à infra-estrutura adequada, para continuarmos o trabalho, dentro desse contexto das transações comerciais, na fronteira Brasil-Paraguai. A nossa infra-estrutura de fiscalização deixa a desejar, mesmo que aprovemos, que esse é o encaminhamento do projeto, aprovemos este projeto, nós temos que estar vigilantes, para que nós não tenhamos, ali, um fluxo de mercadorias-piratas e de produtos tais que venham afetar a indústria brasileira. Não somente as indústrias do Pólo Industrial de Manaus, mas eu estou falando, também, da indústria do Nordeste, das indústrias, até de micro e pequenos empresários que produzem os mais diversos produtos. Eu estou falando da indústria de calçados de São Paulo e da região Sul e Sudeste. Eu estou falando dessas indústrias. Portanto, a nossa posição tem sido essa, dentro desse contexto de nos resguardarmos, quanto à aprovação do projeto.

A iniciativa, ela tem, sim, um mérito que nós não podemos dizer que seja relevante. Eu acredito na formalização, eu luto para que as micro e pequenas empresas tenham o seu espaço no mercado, mas entendo que temos que estar vigilantes, quanto a essa questão do comércio nas fronteiras do Brasil. Nós estaremos aí, regulamentando, estabelecendo as regras do jogo para esse comércio de fronteira do Brasil-Paraguai. E outros tipos de iniciativas nós poderemos ter pela frente, também.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador Jefferson Praia. A matéria, como foi colocada, vai à decisão do Plenário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu tenho impressão de que nós já alcançamos o número para deliberar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós faremos a deliberação, agora. Eu vou apenas transmitir dois comunicados.

O primeiro comunicado diz respeito ao fórum da crise econômica internacional, que será realizado em 13 de novembro, quinta-feira, às 10 horas, nesta Comissão, em Audiência Pública, com a presença, como expositores, do Sr. Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central do Brasil, e do Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Pelluzo, doutor em economia e professor da Universidade Estadual de Campinas [soa a campainha]. A abertura da referida Audiência Pública contará com a presença do Exmo. Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

Então, dia 13 de novembro, quinta-feira, depois de amanhã, às 10 horas, haverá a realização dessa audiência pública, aqui, nesta Comissão, sob a Presidência do Garibaldi Alves Filho.

Nesta data, após o fórum, serão discutidas e votadas as emendas desta Comissão, o PL 38, que é o projeto de Lei Orçamentária anual para o ano de 2009, onde serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, orçamentos públicos e fiscalização, as emendas oferecidas por esta Comissão de Assuntos Econômicos.

E, em 18 de novembro, na próxima terça-feira, às 10 horas, será realizada outra Audiência Pública, a fim de debater a criação do Fundo Soberano, com a presença, como expositores, do Exmo. Sr. Miguel Jorge, Ministro de Estado do Desenvolvimento de Indústria e Comércio Exterior, e do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Verificada a presença de quorum, nós colocaremos em votação, agora, em bloco, aqueles itens que já foram discutidos, aqui, nesta sessão.

Colocaremos em votação os itens nº. 1, 2, 5, 13 e 14. Srs. Senadores que se encontram presentes permaneçam, eu gostaria que permanecessem presentes, se tiverem de acordo com o parecer respectivo dos relatores. Não havendo quem queira discutir e quem queira se manifestar, ficam aprovados os itens 1, 2, 13, 14, e 5.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A palavra ao Senador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria apenas ressaltar e agradecer ao parecer do ilustre Senador Renato Casagrande, sobre esse financiamento do BIRD, para o Estado do Ceará, de extrema importância para o desenvolvimento do nosso Estado e que teve a pronta compreensão e O entendimento da importância deste projeto, pelo Senador Casagrande, e que este projeto, sem dúvida nenhuma, vai ser de fundamental importância para que programas do Governo do Estado sejam implementados. E agradecer, mais uma vez, ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, pela manifestação do Senador Tasso Jereissati. Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, primeiro, para pedir a V.Ex^a que acolha requerimentos, no sentido de darmos caráter de urgência à matéria, para que ela possa, de imediato, ser pautada pelo Plenário do Senado.

Segundo, destacar o trabalho do Senador Casagrande, agradecê-lo, na mesma linha do Senador Tasso Jereissati. Ele dedicou-se a examinar o pedido de empréstimo do Estado do Ceará, o Banco Mundial tem grande significado, porque, num momento de profunda crise econômica, um empréstimo dessa monta vai ajudar baste ao Estado do Ceará em programas que ele já desenvolve. É o segundo empréstimo dessa natureza que o Estado do Ceará realiza, com êxito, porque tem feito grandes programas de inclusão social, na área da educação, na área da saúde.

Eu cito um programa, apenas para realçar que foi muito discutido na área de saúde, que é o projeto de clínicas médicas, em todas as microrregiões do Estado do Ceará. São 21 unidades, com todas as clínicas, todas as especialidades médicas vão estar compostas nessas clínicas, e esse projeto, de largo alcance social, só pode se materializar, só pôde se materializar, só vem sendo implantado graças a esses recursos do primeiro empréstimo, *swap* 1, e, agora, vão ser finalizados com o segundo empréstimo.

Além de outras questões sociais de grande relevância, eu estou citando apenas uma, para mostrar o impacto que tem, junto à população mais carente, mais necessitada do Estado do Ceará. E evidentemente que é auspicioso o empréstimo dessa ordem,

no momento em que o país e o mundo inteiro sofrem os impactos da crise econômica, que se abate sobre a nação mais rica do mundo, os Estados Unidos da América. Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Submeto à aprovação do Plenário o regime de urgência solicitado pelo Senador Inácio Arruda. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Apenas para complicar, para completar, o Sr. Senador. Eu gostaria de dizer.

[risos]

Teríamos de aprovar, também, o regime de urgência, para a votação do pleito, do financiamento de 83 milhões de dólares para o Governo da República Federativa do Brasil. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Ficou simplificado o processo. Não houve complicação nenhuma.

[risos]

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente. Essa mensagem nº. 2, operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento do projeto de expansão e consolidação da saúde, que acaba de ser aprovado. Regime de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Fica aprovado o regime de urgência, Senador.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Vamos passar para o item 4. Projeto de Lei do Senado nº. 160, terminativo. Dispõe sobre a isenção do Imposto de Produtos Industrializados excedentes em produtos escolares; estabelece alíquota zero na contribuição para o PIS/PASEP e na contribuição para financiamentos de seguridade social COFINS, sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos. Autoria do Senador José Agripino. O Relator é o Senador Marcelo Crivella. Estando ausentes o relator e o autor da matéria, nós retiramos de pauta, para votação posterior.

Temos duas matérias colocadas, aqui, extrapauta. Solicitando autorização para contratação de operação de crédito. Peço ao Plenário considerar a possibilidade de nós votarmos, extrapauta, essas duas mensagens, nesta sessão.

A Mensagem nº. 1 propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a 20 milhões e 800 mil dóla-

res, entre o Governo do Estado do Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, cujos recursos destinam-se ao financiamento do projeto integrado do Estado do Sergipe. Autoria: Presidente da República. Relator; Senador Tasso Jereissati. Com a palavra o relator.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, submetida à apreciação do Senado Federal, o pleito do Estado de Sergipe, por intermédio da Mensagem nº. 215, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD.

Os recursos desta operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do projeto integrado do Estado de Sergipe, Pobreza Rural, segunda fase.

A operação de crédito externa pretendida já se acha com as suas condições financeiras devidamente incluídas no sistema de registro de operações financeiras do Banco Central do Brasil, sobre o nº. TA 771.512.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa, no qual incidem juros vinculados ao LIBOR semestral, para dólar norte-americano, mais despesas e margens fixas a serem determinadas pelo BIRD, a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato.

A margem fixa acordada é de 0,05% ao ano. De acordo com cálculos da Secretaria de Tesouro Nacional, o custo efetivo deste empréstimo deverá ser da ordem de 5,03% ao ano, flutuante, conforme a variação da LIBOR, considerado aceitável por essa Secretaria, em face do custo atual de captação do Tesouro em dólar, no mercado internacional.

Sr. Presidente, esse empréstimo, queria salientar, é o primeiro empréstimo externo que o Governo do Estado de Sergipe faz, após 20 anos, sendo um marco importante no Governo do Estado.

E, por isso, queria dizer da honra que tenho em ser relator desse processo. Relativamente às exigências de adimplência, fica destacado, no processado, que o Estado de Sergipe encontra-se adimplente com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional, com a União, suas entidades controladas e com a prestação de contas de recursos dela recebidos.

Ademais, o Estado de Sergipe cumpre os compromissos e as metas acordadas com a União, no âmbito do seu programa de reestruturação e ajuste fiscal, não apresentando, não representando a operação de crédito pretendido qualquer violação do referido acordo firmado com a União.

Em conclusão, o nosso voto, o pleito encaminhado pelo Estado de Sergipe encontra-se de acordo com o

que preceituam as resoluções nº. 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação do crédito externo, pretendida nos termos do projeto da resolução do Senado, de 2008, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até 20 milhões e 800 mil dólares americanos. É esse o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Agradeço ao Senador Tasso Jereissati, pelo seu parecer. Antes de colocar a matéria em discussão, quero lembrar que encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação dessa matéria, a Sra. Maria Lúcia de Oliveira, secretária de planejamento do Estado de Sergipe, e, representando o Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, gerente de responsabilidades financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Fica a matéria em discussão. Os senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator permaneçam como se encontram. Fica aprovado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, eu gostaria... Hoje, Senador Inácio Arruda e eu estamos absolutamente de acordo, quase falando em dupla, porque tenho certeza que ele estava se preparando, também, para pedir urgência para a votação desse projeto, dada a importância que tem para o desenvolvimento do Estado de Sergipe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Fica submetida ao Plenário votação de urgência para esse projeto. Fica aprovado.

Antes de aprovar a Mensagem nº. 2, perdão, Mensagem nº. 214, do Senado Federal, que se refere a um empréstimo para o município de Goiânia. Nós vamos submeter à aprovação desta Comissão o requerimento do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos regimentais e constitucionais, que seja convocado o Sr. Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e convidado o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos, no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a criação do Fundo Soberano. Submeto o requerimento à aprovação do Plenário.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): V. Exa se referiu a convite, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Seria convite ao Sr. Miguel Jorge, Mi-

nistro do Desenvolvimento, e ao Dr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES. Convite. É convite, tanto para o Ministro como para o Presidente do BNDES.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que dia vai ser, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Fica a matéria em discussão. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Fica aprovado o requerimento.

Vamos discutir isso aqui? Daremos seqüência, agora, extrapauta, o item nº. 2. Mensagem do Senado Federal não terminativa. Propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 56 milhões e 700 mil dólares, entre o município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, recursos estes que serão destinados ao financiamento adicional do programa urbano-ambiental Macambira/Anicuns. Autoria: Presidente da República. Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Parecer favorável, nos termos do PRS que apresenta. Com a palavra a relatora.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Do Presidente da República, que solicita autorização para contratação dessa operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 56 milhões e 700 mil dólares, dos Estados Unidos da América, entre o município de Goiânia, Estado de Goiás, e o BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do programa urbano-ambiental Macambira/Anicuns.

O relatório está feito, detalhando as especificidades. O programa está dividido em três componentes, que é: organização urbana ambiental; consolidação da infra-estrutura de bairros adjacentes; e sustentabilidade social e institucional. O custo total dessa parte foi estimado em 94.5 milhões de dólares, que serão aplicados ao longo de cinco anos, de 2008 a 2012; além dos 56.7 milhões financiados pelo BID, está previsto uma contrapartida municipal, de 37.8 milhões.

O Banco Central efetuou o cadastro do pretendido financiamento externo, sistema de registro e operações financeiras, ROF, sob o registro TA 454.621. O prazo original de validade desse credenciamento foi prorrogado em 90 dias, a contar de 17 de outubro último.

Nós teríamos, aqui, a análise, que detalha as conclusões legais, vamos dizer, assim, as citações legais, e o nosso parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senadora.

Antes de colocar a matéria em discussão, gostaria de registrar, adicionalmente, que está presente, nesta reunião, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. A matéria fica em discussão. Não havendo quem queira discutir, submetemos à aprovação. Os senadores que estiverem de acordo com o parecer da relatora permaneçam como se encontram. Fica aprovado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, nós gostaríamos de pedir urgência, no Plenário, do empréstimo de Goiás, de Goiânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): É oportuno o pedido de urgência da Senadora, na tramitação dessa matéria. Os senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Fica aprovado o regime de urgência.

Item 6 da pauta. Item 6 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 28 não terminativo. Altera o art. 37, da Lei 10.522, que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. Autoria: Presidente da República. Relator: Senador Neuto De Conto. Não estando presente o relator, solicitamos ao Senador Inácio Arruda que promova a leitura do seu parecer.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, é parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 28, de 2008, que altera o art. 37 da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Tenho a satisfação de substituir, neste momento, o nosso relator, Senador Neuto De Conto, que afirma que a proposição é meritória e aperfeiçoa o art. 37, da Lei de nº. 10.522, de 2002, tornando-a mais eficaz para atingir seus objetivos.

As alterações propostas resguardam o interesse do erário e evitam eventuais prejuízos decorrentes de interpretações dúbias ou restritas da norma legal, facilitando a recuperação dos créditos em atraso e a preservação de seu valor monetário.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me pela aprovação do PLC nº. 28, de 2008, Sr. Presidente. É o parecer e o voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Fica a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação. Os senadores que se encontram a favor do parecer do relator permaneçam como se encontram. Fica aprovado.

Item nº. 5, Projeto de Lei do Senado nº. 319; perdão, item 15. Projeto de Lei do Senado nº. 319, não terminativo. Altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, para que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente. Autoria: Senador Papaléo Paes. Relatora: Senadora Patrícia Saboya.

Parecer pela rejeição do projeto. Nós solicitaríamos ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior que promovesse a leitura do parecer da relatora Senadora Patrícia Saboya, item 15, Projeto de Lei 319.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Presidente, eu gostaria apenas de comunicar a V. Exa. que eu gostaria de pedir vista sobre esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós aguardaremos a leitura do relatório--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Pois não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG):

--pelo relator *ad hoc* e concederemos vista a V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, submetese ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº. 319, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 98, que dispõe sobre sanções penais administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, para que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

O art. 1º, do Projeto de Lei sob exame, altera o art. 73, da Lei 9.605, de 98, para destinar os valores arrecadados em pagamentos por multas de infração ambiental ou Fundo Nacional de Meio Ambiente. Segundo a redação vigente, esses valores são também revertidos ao Fundo Naval e aos fundos estaduais e municipais, conforme dispuser o órgão arrecadador.

Consoante o autor do PLS nº. 319, de 2005, a iniciativa visa fortalecer a capacidade do FNMA de financiar maior número de projetos relacionados à preservação do meio ambiente. Ainda segundo o autor, esses projetos poderão contribuir com o crescimento econômico e com a conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações de municípios que possuam unidades de conservação ambiental. Entretanto, devemos observar que o art. 23 da Constituição Federal estabelece que é competência comum da União, dos

estados e distrito federal e municípios a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição, em qualquer das suas formas, em consequência, a fiscalização ambiental exercida pelo órgão ambiental federal, pelos órgãos de meio ambiente estaduais e municipais e pela Marinha, no caso de fiscalização das embarcações nacionais e estrangeiras, em águas jurisdicionais brasileiras.

Desse modo, o § 1º, do art. 70, da Lei 9.605, de 98, lei de crimes ambientais, estabelece que são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, SISNAMA, designados para atividade de fiscalização, e os agentes das capitâneas dos portos, do Ministério da Marinha. Portanto, não se mostra conveniente e oportuno alterar o art. 73, da Lei 9.605, de 98, para destinar ao FNMA os valores decorrentes das multas administrativas lavradas por órgãos ambientais, estaduais e municipais ou pela Marinha, pois essas instituições arcam com os ônus decorrentes da operação e manutenção da infraestrutura necessária às ações de proteção ao meio ambiente, a que a elas competem por determinação constitucional e legal.

Então, o voto da Senadora Patrícia Saboya é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 319.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

De acordo com a solicitação do Senador Tasso Jereissati, fica concedida vista do projeto, para a sua análise.

Para terminar a análise dos projetos dos itens não terminativos, nós vamos apreciar, agora, o item 16, que é o Projeto de Lei da Câmara nº. 128, que altera a Lei Complementar nº. 123, altera as Leis 8.212 e 8.213 e dá outras providências, com relação ao Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A autoria do Projeto de Lei é do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. O relator é o Senador Adelmir Santana.

O parecer é favorável ao projeto, com as emendas nº. 1 a 3, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, e as emendas 8, 9, 10, 11 e 22, de autoria dos senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo e Ideli Salvatti, nos termos do Emenda nº. 23, apresentando, ainda, as emendas nº. 4 a 7, 12 a 21 e 24 a 25.

Para apreciação da matéria, damos a palavra ao Relator Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse relatório foi objeto de leitura, na última reunião nossa, e houve, naquela oportunidade, um pedido de vistas coletivo,

e foi marcada uma reunião, na liderança do Governo, com a participação das partes envolvidas, CONFAZ, Srs. Senadores, Receita, e, naquela oportunidade, nós fechamos todas as dúvidas que haviam.

Posteriormente, ainda após a leitura do projeto, foram apresentadas emendas do Senador Zambiasi e emenda do Senador Inácio Arruda. A emenda do Senador, as duas emendas do Senador Zambiasi, 26 e 27, trata, a primeira, da situação de isenção de nota fiscal ao MEI e a retenção do ISS para optantes pelo simples.

Foram construídas com a participação do Comitê Gestor do simples, a matéria, como está no projeto, foi constituída por esse Comitê Gestor, portanto, contou com a participação dos municípios, após extensa negociação.

O segundo item, por sinal, foi proposto por técnicos municipalistas, a questão do ISS. A possibilidade de retenção do ISS, com base no simples nacional, segue premissa a hora negociada, na tributação do ICMS, pela via da instituição tributária.

O PLC 128 define que a substituição tributária do ICMS somente será válida para optantes pelo simples nacional, nos moldes da resolução do Comitê Gestor do simples nacional, e a retenção do ISS vem retirando os efeitos do simples nacional, do ponto de vista desse tributo, uma vez que, na grande maioria dos casos, é realizada com base em alíquota de 5%.

Com isso, quando presente, a retenção acaba com o tratamento diferenciado criado pelo simples nacional, na esfera municipal, e isso vem acontecendo com inúmeras prefeituras. O MEI tem uma estrutura muito simplificada, do ponto de vista empresarial; com isso, a dispensa da emissão de notas fiscais, que a emenda objetivava que ele emitisse a nota fiscal, é bastante condizente com essa simplificação propugnada, já que envolve custos e redução da burocracia, do ponto de vista considerável, com autorização presencial de fiscais municipais, revalidação de notas; quer dizer, isso não será preciso no MEI, isso são custos que serão acrescidos se, porventura, tivesse a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal.

Cabe lembrar que o MEI deverá exigir notas fiscais em suas compras e, como ele é praticamente isento de ISS e ICMS, e a exemplo de quase todos os tributos federais, a nota fiscal teria pouquíssimo valor para fins de arrecadação. Para fins de enquadramento, a verificação de entrada seria um ótimo indicador, juntamente com a declaração simplificada que ele terá que preencher das saídas, o que significa, portanto, que as emendas 26 e 27 não foram acolhidas, em razão dessa situação.

A Emenda 28, do Senador Inácio Arruda, ela já é parcialmente atendida ou praticamente atendida na Emenda 23, que foi onde nós consolidamos todas as emendas apresentadas pelos Srs. Senadores, entre elas, entre eles, o Senador Eduardo Azeredo, Ideli Salvatti e muitos outros, o que já foi lido na sessão anterior.

Nós acrescentamos as duas emendas, de nº 29 e nº 30, que a de 29, tanto a de 29 como a de 30 visam corrigir erros de redação e de... A 29, por exemplo, excluía a questão de bebidas alcoólicas, e ela criava os códigos e, da forma como está redigida, agora, permite a inclusão de vendedores de água mineral, vendedores de gelo, coisas mais simplificadas, e modificam um erro que foi cometido pela própria Receita.

E, com relação à Emenda 30, a atual redação do dispositivo que dispõe os percentuais de crédito de ICM ou de retenção do ISS deverá ser observada a situação da empresa na data da emissão dos documentos fiscais.

É muito difícil, entretanto, operacionalizar-se essa alternativa, pois a empresa ainda não efetuou os cálculos dos valores devidos ao simples nacional, só podendo fazê-la a partir do mês seguinte.

Dessa forma, a empresa só saberá em que faixa de Receita estará sujeita no mês a partir do mês seguinte. Apenas alteramos uma palavra na redação que veio da Câmara. Em vez "do mês", ficará "do mês anterior ao da operação ou prestação", para facilitar e para facilitar a questão da funcionalidade das micro e pequenas empresas.

Então, senhores, não há nenhuma, algo novo a acrescentar à questão das emendas e do relatório anterior, apenas dizer que é urgente que se vote essa matéria, uma matéria que é consensual, uma matéria que é suprapartidária, que foi aprovada na Câmara e que deveria ter sido aprovada, aqui, já, há muito tempo, para voltar à Câmara; de qualquer modo, ele voltará à Câmara, por isso nós aproveitamos essa oportunidade, junto com os técnicos da Receita, com os Srs. Senadores para corrigir algumas distorções, mas eu faço um apelo aos senhores Senadores, para corrigir algumas distorções.

Mas eu faço um apelo ao Srs. Senadores para que nós aprovemos isso, para que dê celeridade, que entrem em vigor algumas matérias a partir de 1º de janeiro de 2009, uma vez que o MEI ficou acertado, é uma das emendas do Senador Mercadante, em comum acordo com o CONFAZ, que só entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2009. Daí o projeto ter que voltar à Câmara. Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador Adelmir San-

tana. A matéria está em discussão. Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Estatuto da Microempresa, o Estatuto da Pequena e Microempresa foi uma das reservas mais importantes introduzidas no sistema tributário, nos últimos dez anos.

Esse estatuto mostrou que um dos problemas básicos da nossa área tributária é a necessidade de desburocratizar, de simplificar, de reduzir o custo da arrecadação. Isso foi plenamente atingido pelo estatuto e mostrou que, muitas vezes, a simplificação e até a redução de certas alíquotas provocam o aumento da arrecadação, que é um grande número de empresas informais que não estavam, realmente, recolhendo, oficialmente, os impostos, passaram a recolher; passaram a recolher, inclusive, a contribuição dos seus empregados, o que foi um fato extremamente importante.

Eu acho, Sr. Presidente, que nós temos, aqui, que fazer um grande esforço para que o Senado possa votar esse projeto, essa modificação, esse aperfeiçoamento do Estatuto da Pequena e Microempresa, com a maior urgência, porque ele deve voltar à Câmara, e seria importante que ele pudesse ser aprovado ainda no atual exercício, em decorrência da sua entrada em vigor.

Eu quero cumprimentar o Senador Adelmir Santana, pelo seu parecer, e mostrar a minha plena concordância com todo o seu parecer, inclusive com as emendas que ele aprovou e que rejeitou.

Por isso, Sr. Presidente, ao cumprimentar ao Senador Adelmir Santana, pelo seu relatório, eu quero reiterar, aqui, a minha aprovação, a minha concordância com o relatório e um apelo para que nós possamos votar esse projeto com a maior urgência possível. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador Dornelles. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Meu pronunciamento também é no sentido de apoio ao relatório do Senador Adelmir Santana, que ouviu vários senadores que se interessaram em apresentar emendas, consolidou emendas, aperfeiçoou o projeto e já aperfeiçoou o Estatuto da Microempresa. E, então, ele fez um aperfeiçoamento desse projeto, acolheu emendas importantes, e o projeto é consensual na Casa, e, portanto, eu, aqui, parabeno o Senador Adelmir Santana e, ao mesmo tempo, peço a aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Senador. Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu quero destacar o relatório do Senador Adelmir Santana, primeiro uma pessoa que conhece profundamente essa área, os problemas envolvidos com as pequenas empresas que atuam nesse setor; são inúmeras, ainda temos milhares dessas instituições atuando quase que na clandestinidade, do ponto de vista tributário, e algumas são tributadas pela metade ou por 1/3, porque só apresentam 1/3, em função de os tributos serem relativamente altos, tanto ISS como ICMS e muitos tributos estaduais, municipais. E, no caso dos federais, eu acho que nós temos que buscar dar a nossa contribuição.

Mas eu quero destacar, porque V. Exa. deu ciência de que algumas emendas que estavam sendo rejeitadas é que elas já estavam atendidas, e elas estão, de fato, atendidas na Emenda 23, que é uma emenda bem abrangente, coloca, aqui, vários setores da atividade, serviços no nosso país, muito importantes; aqui estão as clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, psicologia, psicanálise, fonoaudiologia, fisioterapia, escritório de serviço de advocacia, escritório de serviço de comissária, despachantes e de tradução, escritório de arquitetura, engenharia, medição, testes, desenho, agronomia, escritório de corretagem de seguros, escritórios de representação comercial, escritórios de perícia, leilão e avaliação, escritórios de auditoria e consultoria, escritórios de jornalismo e de publicidade, então, é um leque amplo de atividades.

E o que ocorre, Sr. Presidente? Nós discutimos isso intensamente na Câmara Federal. Eu tive a felicidade de atuar, ali, por 12 anos, e nós passamos muitos anos, eu lembro do relator dessa matéria, o hoje Ministro José Pimentel, como ele fez um esforço grandioso para que a gente pudesse ampliar o leque de atividades que alcançasse o simples.

O resultado era uma pressão enorme da Receita Federal, preocupada, digamos, muito justamente, em não diminuir a sua arrecadação, mas, depois de um amplo debate e depois de um embate, o resultado para a Receita Federal foi o inverso do que ela imaginava: foi uma ampliação geométrica da arrecadação; ao simplificar, você teve uma arrecadação geométrica.

Eu imagino que é a mesma situação da emenda 23, que é a mais importante, digamos assim, das emendas que V. Exa. acaba de acolher no seu amplo relatório.

Então, eu pediria atenção para essa emenda, porque eu sei que há uma preocupação da Receita Federal, há uma preocupação do Governo para o Governo atentar para o passado recente. O passado recente mostrou que as opiniões apresentadas pela Receita, embora justas, do ponto de vista da preocupação, eram

equivocadas do ponto de vista da realidade; a realidade que resultou foi benéfica à Receita Federal.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo pela aprovação, em conjunto da matéria, sem ressalva, no momento, porque vai ter sentido favorável para o nosso país e para a arrecadação tributária nacional.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero só ressaltar a importância, também, do acatamento pelo Senador Adelmir da Emenda 11, que está dentro da Emenda 21 e 23(F), porque ela, exatamente de minha autoria, ela procura acrescentar algumas áreas da medicina e que são fundamentais que estejam dentro do projeto; assim estão as clínicas médicas, as clínicas veterinárias, as clínicas odontológicas, as clínicas de psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, nutrição e fonoaudiologia e também as clínicas de fisioterapia.

O que se pretende é dar o mesmo tratamento tributário às clínicas da área de saúde, por tratar de serviços prestados individualmente, por pessoas profissionalmente habilitadas.

Nós vivemos, hoje, no Brasil, seguramente, além da violência, o problema maior é a saúde. E é questão de justiça que nós possamos incluir essas clínicas dentro do sistema. Isso vai possibilitar um tratamento mais adequado, mais justo, mais simplificado, menos burocrático e, no fundo, vai beneficiar a saúde como um todo; são clínicas, como eu lembrei aqui, clínica médica, clínica de fisioterapia.

Portanto, Sr. Presidente, quero só, exatamente, agradecer ao Senador Adelmir e insistir para que o Governo não vete essa parte, quer dizer, área de saúde não pode ficar fora, não tem sentido, no momento em que nós estamos até lutando por mais recursos para a saúde, e eu relembro, aqui, mais uma vez, que a Emenda 29, a regulamentação já foi aprovada pelo Senado e está parada na Câmara, dependendo de ação do Governo, para que ela possa ser votada na Câmara Federal.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu quero apenas dizer da importância do relatório do Senador Adelmir Santana, que é meritório, tendo em vista que contemplou

todas as áreas, e, sobretudo, eu entendo que o Governo tem que se apressar, no sentido de que possamos, de tal forma, regulamentar esse Projeto de Lei.

Eu espero que, no Plenário da Casa, possamos votar, e a base de sustentação do Governo não reage, que eu confesso, aqui, que este relatório produzido pelo querido Senador Adelmir Santana, naturalmente acatando algumas emendas, é um dos relatórios mais bem-feitos que eu vi até agora, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, de tal maneira que eu quero cumprimentar o Senador Adelmir Santana pela beleza da confecção desse relatório, na certeza absoluta de que nós estamos produzindo, aqui, um projeto de lei que vai contemplar os segmentos que certamente são importantes dentro do contexto nacional, para o bom andamento dos trabalhos, sobretudo, para a economia brasileira. Parabéns Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Não havendo mais quem queira discutir--

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): O senhor vai apresentar o destaque, que está por escrito?

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Vou apresentar o destaque. Não havendo mais quem queira discutir, nós vamos colocar em votação o parecer do Senador Adelmir Santana, que é pela aprovação do projeto, com as emendas nº. 1 a 3, do Senador Aloizio Mercadante; as emendas 8, 9, 10, 11 e 22, dos Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Delcídio Amaral, Eduardo Azeredo e Ideli Salvatti, nos termos da Emenda nº. 23; e as emendas nº. 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29 e 30; e pela rejeição das emendas 26 a 28.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Nós temos um pedido de destaque, Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): No caso aí da 28, na verdade--

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Sobre a Mesa... Pois não, faça o favor, Senador.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, no caso da Emenda 28, eu pediria uma correção do relator, que, na verdade, não é pela rejeição. Eu acho que é pelo acolhimento, nos termos da 23. É pelo acolhimento, nos termos da Emenda 23.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A 23 tem destaque.

SR. PRESIDENTE FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Está aceita a proposição do Senador Inácio Arruda, para o que quisermos dizer. Na verdade, já estava contemplada na 23.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito bem, nós temos, sobre a Mesa, requerimento de destaque de votação em separado, da Emenda nº. 23, de autoria da Senadora Serys.

Nós vamos colocar em votação o parecer do relator, ressalvado o destaque. Se tiverem de acordo, permaneçam como estão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, por favor, pela ordem. Eu queria, eu gostaria de justificar meu pedido de destaque, eu pergunto se é agora, antes da votação do projeto, ou após a votação do projeto?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Ela deve estar querendo votação nominal para o destaque.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Aprovado o parecer do relator, favorável ao projeto, ressalvadas as emendas, nós passamos à votação do destaque.

Primeiramente, os senadores que concordam com o parecer, que estejam de acordo com o parecer do relator permaneçam como se encontram. Fica aprovado.

Passamos à votação do destaque. Com a palavra o relator do destaque. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Senhor, autora do destaque. Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de começar dizendo que é muito importante, já foi aprovada, né, a aprovação dessa matéria.

É fundamental para o empreendedorismo brasileiro, sua aprovação é urgente e deve ser viabilizada, baseada no acordo. E, com a Emenda 23, o que eu temo é que ela dificultará o futuro desse projeto. O projeto é relevante, porque cria a figura do micro-empresendedor individual, tão necessária essa figura, para dez milhões de empreendedores autônomos, os trabalhadores individuais, como doceiras, costureiras, serralheiros, marceneiros, pipoqueiros, camelôs; enfim, todos que hoje estão à margem do sistema e que, na informalidade, não potencializam seus ganhos nem com segurança previdenciária. Esses passarão.

Eu estou falando da importância do projeto, esses passarão a pagar a previdência do empreendedor e de mais um empregado, se tiver, o que daria, hoje, 45 reais, mais um real de ICMS, ou cinco reais de ISS. Disciplina o ICMS nos estados, viabilizando as soluções de conflitos das micro e pequenas empresas, que tanto prejudicam o seu crescimento e estabilidade. Também inclui novas categorias possíveis, como laboratórios de análises clínicas, clínicas de imagem e ultra-som, assim como de próteses dentárias, por exemplo.

Cria, também, a suspensão temporária de três anos das atividades livres das obrigações burocráticas, facilitando a operação das empresas e a sua legalidade. Cria, também, Sr. Presidente, o Comitê Gestor da rede SIM, que coordenará a desburocratização para abertura, baixa e funcionamento de empresas em todo o país, permitindo que todos os procedimentos burocráticos para abertura de empresas sejam realizados em um mesmo espaço físico, ganhando em celeridade. As empresas poderão ser abertas em apenas cinco dias.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não podemos colocar em risco esses ganhos e benefícios, por conta de uma emenda. Ela é meritória, é verdade, e que, bem estudada e amarrada na Legislação, será benéfica, mas como está inserida é temerária, é temerária.

Aí que eu peço a atenção dos Srs. Senadores. Como ela está inserida é temerária, podendo provocar o atraso na votação da matéria e a demora na repercussão dos benefícios. Não podemos aprovar uma emenda que não temos a garantia de que os efeitos serão os pretendidos. Temos dúvidas quanto aos impactos da proposta.

É uma medida que necessita, Sr. Presidente, de maior estudo e debate; da forma como está, há grande risco de que este simples artigo leve ao desemprego e à terceirização forçada, o que agravaria a situação das empresas de fato, que seriam inseridas em situação de concorrência predatória.

Para concordar, por concordar, por eu, Senadora Serys, concordar com o mérito dessa proposta, mas não com a forma, o meu compromisso é estar estudando imediatamente uma alternativa a ser apresentada, via Projeto de Lei específico, que atenda este objetivo e que será discutido com o SEBRAE, Tesouro Nacional, Receita Federal, Ministério da Fazenda, do Trabalho, etc., e todos os interessados, para que tenhamos o benefício real da medida e que não seja um risco aos trabalhadores e à ordem jurídica.

Este é o motivo, Sr. Presidente, pelo qual eu estou pedindo a retirada da Emenda 23. Obrigada.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É bom que se diga que a Emenda 23 é um conjunto, de uma série de emendas, de uma série de Srs. Senadores, de Sras. Senadoras, inclusive, o maior volume de categorias, aqui, faziam parte de uma emenda da Senadora Ideli Salvatti.

É verdade que essa foi uma das razões por que o projeto foi postergado da reunião anterior para esta reunião, porque houve uma reunião no gabinete da liderança do Governo, aonde veio a Receita, os seus técnicos, e os Srs. Senadores, e foi mostrado que há resistências com relação a isso, por parte da Receita.

Entretanto, nós acolhemos a emenda, porque atendia uma série de Srs. Senadores e atende, na nossa visão, o preceito de micro e pequena empresa, que está não na categoria, mas no tamanho do faturamento dessas empresas, daí a razão do nosso acolhimento. Essa emenda é objeto de artigo isolado, vamos dizer assim, na lei, o que permitirá, inclusive, o veto presidencial.

Então, acho, na minha visão, que, mesmo que aprovemos o relatório integralmente, inclusive com a Emenda 23, ainda haverá outros dispositivos e análise por parte do Governo, inclusive com veto. Mas nós, na condição de Presidente do Conselho Nacional do SEBRAE e de relator, não poderíamos deixar de acolher essas emendas, porque, na verdade, não estávamos atentando para as categorias, mas para o volume do faturamento dessas instituições. Porque o que limita a entrada ou saída de uma empresa, no sistema simplificado do simples nacional, não é a categoria econômica, é o volume do seu faturamento.

Creio, entretanto, e estou certo de que o Governo fez um esforço, houve a discussão, e, naquela oportunidade, eu reafirmei que não retiraria do relatório, porque seria me posicionar contrário aos micro e pequenos empresários, e não poderia fazê-lo, mas compreendo a preocupação do Governo. Mas, de qualquer modo, é um objeto de um artigo isolado, que ainda permite ação, inclusive do veto do Sr. Presidente da República.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós colocaremos em votação o destaque apresentado pela Senadora Serys, lembrando que o destaque retira a Emenda 23.

Os senadores e senadoras que concordam com o destaque que permaneçam como estão; que concordam com o destaque permaneçam como estão. Concordam. Aprovam o destaque. Os senadores e senadoras que aprovam o destaque apresentado pela Senadora Serys permaneçam como estão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu aprovo. Solidário à Serys.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Rejeitado o destaque, o que implica que foi aprovado o parecer do relator favorável ao projeto, com as emendas 1 a 7, 12 a 21, 24, 25, 29, 30 da CAE e, ainda, com as emendas 8 a 11 e 22, da CAE, nos termos da Emenda 23, da CAE. Acrescentando-se, ainda, a Emenda 28, do Senador Arruda.

O Senador Adelmir Santana requer ao Plenário a aprovação do regime de urgência para tramitação dessa matéria. Os senadores que estiverem de acordo com o regime de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado o regime de urgência.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu quero agradecer à posição dos Srs. Senadores e dizer que se presta um grande serviço aos micro e pequenos empresários do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós aprovamos, aqui, os itens não terminativos. A matéria terminativa ficou retida, já que a sua votação requer quórum qualificado. Fica encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 12h18.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Pedro Simon, Wellington Salgado, Hércilio Fortes, Eliseu Resende, Jayme Campos, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Gim Argello e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Romero Jucá, Valdir Raupp, Mão Santa, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Gerson Camata, Adelmir Santana, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, tendo falta justificada em virtude de estar participando de um curso na Alemanha, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati e João Vicente Claudino. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência dá início ao *Fórum da Crise Econômica Internacional* – Audiência Pública com a presença, como expositores, do Exmo. Sr. Armínio Fraga, Ex-Presidente do Banco Central do Brasil, e do Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, Doutor em Economia e Professor da Universidade Estadual de Campinas. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Jefferson Praia, Renato Casagrande, Francisco Dornelles, Mar-

celo Crivella, Flexa Ribeiro, Wellington Salgado e, ainda, o Senador Aloizio Mercadante. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotípiat Informatizada. –Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos. Só agora nós vamos poder iniciar, o Freitas permitiu aqui a nossa comissão se reunir. Queria agradecer a presença de todos. Nós estamos iniciando um processo de aprofundamento de análise da crise por parte do Congresso Nacional. Nossa expectativa é criar um fórum permanente de debate sobre a crise, tanto no sentido de democratizar informações, permitir aos senadores, à imprensa, à sociedade terem as análises qualificadas, consistentes, poderem avaliar as diversas correntes do pensamento sobre o diagnóstico da crise... Seguramente essa crise vai permitir que muitos livros, muitas teses acadêmicas, muitos textos serão publicados, mas nós precisamos, em um momento como esse, ter o diagnóstico básico que permita ação das políticas públicas. Esse fórum pretende, de um lado, ajudar a agilizar as decisões políticas sobre a crise; tanto do ponto de vista do Congresso Nacional, ainda precisamos dar mais, não só urgência às iniciativas de combate à crise, mas também eleger uma agenda de temas que permitam aumentar a eficiência à racionalidade econômica, preservar, aprofundar a competitividade da economia brasileira, contribuir para a estabilidade do país para a restituição do sistema de crédito... E o Congresso precisa construir uma agência qualificada para isso, e de outro lado, permitir que nessas audiências a gente possa construir subsídios, propostas, recomendações que ajudem a formulação de propostas para enfrentamento da crise.

Então, hoje nós estamos com esta audiência do fórum permanente da crise com dois economistas que têm dado uma grande contribuição ao pensamento econômico e ao debate da política econômica no país, e que expressam campos do pensamento, diferentes, e, portanto, tenho certeza que isso também enriquecerá a qualidade da arguição e da nossa audiência. Armínio Fraga é um economista renomado, passou por várias funções na vida pública, Ministério da Fazenda, no Banco Central do Brasil e atua profissionalmente hoje no Mercado Financeiro e tem, portanto, uma experiência bastante rica, seguramente vai nos ajudar à reflexão, e trará aí a sua abordagem. Acaba de vir de

uma viagem da China, eu peço a ele, inclusive, que depois, nós estávamos conversando um pouco isso, apresente a sua percepção sobre o impacto da crise na China, sobre as decisões que a China poderá vir a tomar, que é um fator muito relevante, seguramente é o principal motor da economia mundial hoje, e é um país que será duramente atingido porque mais de 1/3 do seu PIB é destinado às exportações. Então, como é que ele analisa um pouco o impacto na crise da China e as perspectivas da economia chinesa. E Luiz Gonzaga Belluzzo é um economista que marcou a sua história pela coerência intelectual, pela integridade intelectual, um economista que também teve uma experiência bastante rica na vida pública, na formulação de políticas econômicas e continua sempre presente no debate econômico com posições bastante diferenciadas e sempre comprometidas com uma agenda do crescimento, com uma visão bastante crítica do pensamento dominante ao longo desses anos. E, neste momento, seguramente a sua consistente formação intelectual vai contribuir muito, aí, para o Brasil e tem contribuído muito especialmente o Governo do Presidente Lula, é um conselheiro permanente do Governo e que tem dado uma imensa contribuição ao país. Então, eu pediria ao ex-Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, pudesse iniciar a sua apresentação, em seguida o Belluzzo, e nós abriremos depois para o debate para todos os Senadores poderem participar, agradeço já, de antemão, aos dois, vamos iniciar, então, a nossa audiência.

SR. ARMÍNIO FRAGA: Obrigado, Sr. Presidente, para mim é motivo de grande satisfação estar aqui hoje nessa Comissão que me conhece bem, já tive o privilégio de ser sabatinado duas vezes aqui, quando de minhas duas passagens pelo Banco Central e que cumpre um papel tão importante no nosso ambiente econômico e político. Eu hoje gostaria de seguindo a orientação do Senador Mercadante, eu gostaria de dividir minha breve apresentação em duas partes, uma primeira traçando um quadro do que é hoje, talvez, a maior crise em muitas décadas, uma crise global, e depois eu gostaria também de tecer alguns comentários sobre as implicações dessa situação aqui para nós no Brasil.

Então, começando pelo lado global, a crise que nós hoje vemos aí, mudando de cara a cada dia, infelizmente para pior, ela de certa maneira espelha e reflete um período de enorme prosperidade que a economia mundial viveu que foi o período de 2003 a 2007, os primeiros cinco anos do atual Governo. Esse foi um período de crescimento acelerado, foram, mais ou menos, 5% ao ano, e de um crescimento, até certo ponto, muito bem fundamentado. Foi um crescimen-

to que veio acompanhado de grande produtividade, foi um crescimento que aconteceu num ambiente de melhoria, de eficiência de governança das empresas aí pelo mundo afora e foi especialmente um período que, talvez, tenha como sua principal característica a incorporação de uma fatia enorme da população do nosso planeta a uma economia de mercado, a uma economia mais dinâmica, mais criativa que marcou, realmente, na China, o seu maior gol, mas que foi muito além da China, inclui também a Índia, o Leste Europeu que quando visto como um todo representa também uma região muito grande. E por que não dizer o próprio Brasil que de... Sei lá de uns 15 anos para cá vem também redescobrimo o seu caminho após um período muito difícil da nossa história. Um outro aspecto; cabe mencionar também, é um aspecto mais micro, é que esses bilhões de pessoas não só vêm atuando de maneira mais produtiva como vêm também se educando numa velocidade espantosa e isso tudo é bom, é bom se ter em mente, porque apesar dessa crise realmente ser dramática e eu, infelizmente não tenho um relatório muito positivo para V. Exas hoje, por trás disso que está acontecendo tem algo que não é tão ruim.

Assim, feita essa ressalva, o que aconteceu nesse período? Se foi um período de muito entusiasmo e como quase sempre acontece foi um período em que pouco a pouco uma certa disciplina que existe naturalmente em fases mais austeras, nesse período de exuberância essa disciplina foi desaparecendo e começaram a surgir exageros e desequilíbrios na economia mundial e também em várias economias a nível local. No início se falava muito dos desequilíbrios globais que tiveram um papel, vamos dizer, na construção desse período bom, esses principalmente marcados pelo enorme déficit em conta-corrente americano e tendo como sua principal contrapartida, o igualmente importante superávit da China, outros também do lado do superávit aparecendo. Essa primeira fase que começou antes desse período de 5 anos, foi marcada também por uma inflação baixa num primeiro momento, inclusive, o diagnóstico era de que essa inflação baixa vinha em boa parte da China e de outros países produtores de manufaturas que vinham trazendo ao mercado a sua mão-de-obra barata e com isso derrubando os preços.

Isso, portanto, era um quadro que era percebido como insustentável, mas não era um quadro, assim, que preocupava muito em curto prazo. Havia, sim, uma certa ilusão de que isso representava um sistema de *Bretton Woods* nº 2, que isso era uma coisa natural e que isso ia se desfazer gradualmente ao longo do tempo. Pouco a pouco, porém, o lado financeiro dessas economias começou a descolar da realidade, geran-

do o que hoje se reconhece com muita clareza, mas mesmo à época muitos enxergaram isso assim. Foram surgindo bolhas, bolhas de ativos, em particular, bolhas importantes em setores imobiliários aí pelo mundo afora, essas bolhas alimentadas à base do crédito e também outras bolhas de crédito que não essa do financiamento imobiliário.

Esse é um movimento também muito conhecido; muito bem analisado na literatura, de *Kindberg*, *Minsk*(F)... Uma série de autores bem conhecidos aqui no Brasil, falam sobre esse tema. Esse tipo de comportamento começa a se espalhar e ele se auto reforça. Então, o que acontece? Pensando, por exemplo, no caso dos imóveis. As pessoas tomam dinheiro emprestado usando como garantia os seus imóveis, esses mercados, nos principais países desenvolvidos são muito eficientes e o dinheiro vem muito barato, então as pessoas tomam o dinheiro, o preço do imóvel sobe, aumenta o valor da garantia, elas vão, refinanciam o seu imóvel, sacam mais dinheiro, gastam esse dinheiro, esse dinheiro passa a circular na economia, outros entram comprando também, isso cria uma espécie de cadeia positiva, no início dá para chamar isso de um círculo vicioso, depois ele passa a ser um círculo, enfim, infelizmente altamente destrutivo. Esse círculo inicial, ele é muito agradável, todo mundo gosta, é gostoso quando as coisas estão indo bem, as economias estão crescendo e ele, inclusive, ele tende a se comportar como nós, os seres humanos, nos comportamos freqüentemente. As coisas vão bem, as pessoas acordam, vão escovar os dentes de manhã, diz assim: “puxa, estou bonito hoje, eu estou me sentindo bem”. Aí no dia seguinte: “puxa, eu sou brilhante”, e vai nesse comportamento autista dos mercados criando esse entusiasmo extraordinário e foi isso o que aconteceu.

Os sistemas financeiros, em particular, se alavancaram de maneira extraordinária; extraordinária mesmo. É difícil entender isso quando se usa um paradigma, vamos dizer, da racionalidade da gestão, é difícil entender isso também dentro dos paradigmas da regulação, acho que houve uma clara falha nos sistemas de risco de regulação aí pelo mundo afora, bancos funcionando com alavancagem de 30, 40, 60 vezes, e evidentemente uma situação essa, assim, altamente perigosa e instável, muito mais do que os chamados desequilíbrios globais que tiveram também o seu papel nesse processo.

A partir de um certo momento o que se observou foi, não apenas uma bolha nos preços dos ativos, mas também a inflação, quer dizer, a situação começou a contaminar a economia real e num claro sinal, a meu ver, de que a economia como um todo vinha nesse

momento já, vamos dizer, ultrapassando os seus limites. Esse processo, como sempre acontece, num determinado momento chegou ao fim. Em geral, ele tem essa característica de acontecer numa fase em que a inflação começa a subir porque os Bancos Centrais começam a apertar a política monetária e isso em geral faz o sistema, de certa forma acordar, e a partir de um certo ponto o que era um círculo virtuoso se reverte e aí se passa a um ciclo vicioso de destruição de valor, de desalavancagem, e normalmente com conseqüências muito dramáticas. Nesse caso, esse processo que hoje ainda está em andamento, é um processo global de desalavancagem, vai acontecer em paralelo, como também normalmente acontece, há uma desaceleração econômica, o que, portanto, começa a prejudicar a qualidade das garantias que foram dadas para o círculo de financiamento da fase de alta, o que é também bastante grave. Aliás, permitir um breve aparte, isso tudo é espelho também de um mundo em que o financiamento deixou de ser feito como era a antiga, com base no fluxo de caixa das empresas e passou a ser feito com base em garantias de ativos e esses ativos, por sua vez, passaram a ser securitizados e negociados no mercado, isso cria também um padrão de instabilidade maior.

Essa desalavancagem, a partir de um certo momento virou um pânico geral e é isso que nós estamos vendo hoje, quer dizer, esse pânico já existe em maior ou menor grau há mais de um ano, talvez a data mais marcante tenha sido agosto do ano passado, nós tivemos vários eventos ao longo do caminho, várias instituições de grande porte quebraram, outras não quebraram porque foram socorridas e hoje nós temos, na prática, os principais sistemas financeiros do mundo, garantidos pelos seus Governos, ou explícita ou implicitamente, nós temos uma série de mecanismos de liquidez, sendo implantados pelos principais Bancos Centrais também, são volumes enormes. Isso tudo com uma resposta a um quadro de colapso; vamos dizer, do sistema de intermediação financeira que hoje claramente afeta o nível de atividade aí das... Praticamente de todas as economias do mundo.

Os Governos vêm reagindo a isso, os Bancos Centrais e normalmente os Ministérios da Fazenda, mas sem querer ser engenheiro de obras feitas, até o momento sem conseguir apresentar um plano, ou uma resposta abrangente e convincente. É verdade que esse é um desafio enorme, nós não estamos lidando com uma crise típica, essa parece ser aquela, aquela grande que, enfim, nós sempre tememos, mas que não tinha acontecido ainda. E é nesse momento que nós estamos. Nós temos em particular, nos Estados Unidos, uma situação delicada porque é um fim

de Governo, um fim de Governo difícil e nós sabemos das experiências de vários países em desenvolvimento, inclusive, algumas nossas aqui que em momentos em que vigora uma fragilidade política em geral a economia sofre essa incerteza, sem sombra de dúvida teve um papel nessa crise, não mais num país periférico, como nós nos acostumamos a ver na nossa região, mas na principal economia do mundo.

Então, perspectivas: minha avaliação, esse é um alvo móvel, como eu disse no início, mas de qualquer forma a minha impressão hoje é ruim, eu creio que vai ser uma recessão prolongada, já é de certa forma. O que é recessão depende de cada país, se a China que vinha crescendo a 12%, passa a crescer 6, 7% isso é uma recessão. Se o próprio Brasil que vinha crescendo a 5,5% passar a crescer a 2 ou a 3, vamos ver, difícil prever, também não vai ser uma sensação boa, ao contrário. Eu creio que a volatilidade dos mercados deve continuar também elevada. É comum nesses momentos, movimentos violentos, tanto para cima quanto para baixo. Nós não temos tempo aqui hoje para isso, mas o que se vê hoje nos principais mercados financeiros do mundo é realmente extraordinário, são aberrações incríveis. A intervenção de Governos nessa situação é fundamental, ela está acontecendo em escala maciça, no fundo o que acontece nesses momentos é que o mecanismo de intermediação entra em colapso e tipicamente o único balanço que ainda sobra para segurar um pouco o fluxo do dinheiro no sistema, é o balanço do Governo. Países que não têm seus balanços em boa forma, aí realmente, tipicamente vão ser dos mais atingidos por esse tipo de fenômeno.

Existem riscos importantes que precisam ser acompanhados, eu espero que sejam discutidos nessa reunião agora aí do G-20. Há um risco de mais pânico ainda, eu penso que isso não pode ser descartado, existem ainda vários, vamos dizer, compartimentos do mundo das finanças globais que ainda não foram atingidos e poderiam vir a ser, financiamento das empresas começa a ser, espero que não vá longe, mas pode ser. O mercado, por exemplo, de imóveis comerciais nos Estados Unidos, empresariais, também não teve ainda um... Problemas maiores. E o próprio crédito ao consumidor no mundo também exhibe fragilidade. Há também risco, eu diria, de uma certa perda de eficiência, a médio e longo prazo, é importante, mesmo numa hora como essa em que nós, de fato vivemos problemas seriíssimos e falhas importantes nos sistemas financeiros aí pelo mundo afora, é importante não perder de vista, que há o risco de uma relevante perda de eficiência nos sistemas, assim como também o risco de bastante, importante, concentração financeira. Existem vários países na Europa onde o sistema financeiro é muito

concentrado, pouquíssimos bancos, o próprio mercado americano vem se concentrando, e isso, a longo prazo, também precisa ser acompanhado.

Eu creio que as respostas de longo prazo para essa crise ainda não estão articuladas, é natural, acho que nós que já vivemos isso, eu que já passei no Banco Central por alguns momentos de crise bem complicados, reconheço que é difícil, mas eu penso que é fundamental, eu acho que mesmo nesses momentos mais difíceis faz falta uma direção, uma direção de médio e longo prazo, e quando isso não ocorre, a instabilidade tende a aumentar. Infelizmente eu acho que o mundo hoje ainda está em ritmo de apagar incêndio, de novo, isso é natural, mas seria melhor que não fosse assim. Eu tenho a esperança de que com a entrada do Governo do Presidente Obama, que isso possa mudar, vai ser um momento importante e eu gostaria de ver, não só uma resposta de curto prazo articulada que, enfim, vem acontecendo, mas precisa ser mais coordenada, inclusive internacionalmente, mas também uma visão de longo prazo. Acho que sem uma visão de longo prazo a coisa fica complicada.

Acredito que do ponto de vista da regulação financeira ficou claríssimo que o que para nós, aliás, aqui no Brasil nunca houve nenhuma dúvida com relação a isso, diga-se de passagem, que um modelo muito alicerçado na auto-regulação não é suficiente, nós no Brasil sempre fomos a favor, tanto no Governo anterior, quanto nesses, que haja auto-regulação, mas que haja também a regulação, é indispensável o olho do Governo como um ator isento e que tenha poder de fato para tomar decisões. E eu creio que dessa discussão toda no campo da regulação financeira nós vamos sair com um mundo menos alavancado, vamos sair também com um mundo menos exposto a descasamentos de prazo, eu penso que a dependência de financiamento de curto prazo é uma constante em toda a crise, inclusive, as nossas históricas aqui de balanço de pagamentos, vários aqui presentes já viveram momentos extremamente complicados, eu freqüento essa Comissão desde 1991, alguns que me sabatinaram estão aqui presentes hoje, em 91 e depois também em 99 e nós sabemos que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. ARMÍNIO FRAGA: Temos o Senador Pedro Simon também ali atrás. E a verdade é... Senador Dornelles também. E eu... Para nós é uma coisa óbvia, dívida de curto prazo é um grande veneno, mas infelizmente para o sistema como um todo isso não ficou claro nessa crise, então, menos alavancagem, menos descasamento de prazo, para eu não me alongar muito, foco na gestão de risco que fracassou redondamente

aí pelo mundo afora, é também complicado entender como se chegou a esse ponto. Esse foi o ponto que foi objeto, inclusive, de um reconhecimento público do Alan Greenspan, que eu achei notável que ele tenha feito isso, e também foco em governança. Eu acredito também que fez falta mais transparência nos sistemas, o sistema trabalhou com um grau de complexidade desnecessário. E acredito também, aqui pensando no Brasil, que hoje não tem esse grau de alavancagem, não tem que lidar com uma questão dessas ainda, mas que no futuro poderá, que além de trabalhar mais em todos esses pontos que eu mencionei, cabe também investir na educação do cidadão. Eu penso que é entender um pouco melhor as etapas da vida, a importância de se administrar bem as finanças e não cair no conto do Vigário em operações mágicas, financiamentos especiais, com taxas que são aparentemente boas, etc. Então, acho que isso também é um ponto bom.

Bom, implicações para o Brasil, muito diretas, há evidentemente uma desaceleração importante em curso, uma queda na demanda global, as *commodities* vêm caindo de preço, isso prejudica o nosso balanço de pagamentos... Esse ciclo positivo de alta nos preços das *commodities* de certa maneira viabilizou uma valorização do real, essa valorização por sua vez deu espaço para a nossa economia trabalhar, para o nosso Governo trabalhar, permitiu uma redução importante da inflação, foi um fator importante nesse processo de queda da inflação, isso agora se reverteu, há um aumento também relevante em aversão ao risco em geral do mundo, isso se manifesta claramente nos fluxos de crédito, hoje nós temos aqui uma situação que é uma patologia conhecida, infelizmente, nossa, de redução no financiamento de exportação que é uma coisa extrema, não deveria acontecer em situações que não as mais extraordinárias, como essa que nós estamos vivendo, que é um fluxo seguro, casado, tudo bonitinho, hoje há uma escassez grande. Existe também, evidentemente, uma contração doméstica do crédito em andamento. Nós temos um sistema financeiro bem capitalizado. É verdade que passou por uma fase, também, de uma certa euforia, eu já tive a chance de tecer comentários a respeito disso, num depoimento recente aqui na Câmara dos Deputados, eu acredito que financiamento de automóvel de 8, 10 anos, não faz o menor sentido, 6 anos, e mesmo um exagero do uso do crédito consignado, também acho que é algo que merece registro, porém, as quantidades são pequenas, quer dizer, o fato é que mesmo com esse crescimento todo, nós estamos falando ainda de um volume de crédito pequeno e não há razão nenhuma para imaginar que aqui no Brasil nós podemos estar vivendo algo parecido com o que se viveu lá fora, eu

acho que cabe, sim, abrir o olho para não deixar que desequilíbrios maiores surjam ao longo do tempo. Não é o caso agora.

Existe, no entanto, o que se chama aqui, um empossamento de liquidez do sistema, isso é grave, o Banco Central vem respondendo a isso, reduzindo as alíquotas do depósito compulsório, trouxe ao Congresso uma Medida Provisória para reforçar o arcabouço jurídico do redesconto que foi aprovado, acho que essa MP 442 foi um importante apoio do Congresso e eu penso que a situação aqui vai dar trabalho ainda, mas não vejo aqui razões para nenhum tipo de situação semelhante ao que se vê aí afora. Mas há, sim, que se ter um certo cuidado. A nossa economia vinha crescendo num ritmo bastante acelerado, a inflação já vinha dando sinais de piora, é claro que isso agora tem que ser revisto e a demanda interna e particular vinha crescendo a 8, 9% o que infelizmente no momento não é sustentável e vinha gerando uma mudança, evidente, no padrão do nosso balanço de pagamentos também. Como o ambiente externo ficou desfavorável e também por prudência não cabe depender de mais, de financiamento externo, nós conhecemos bem esse filme, eu penso que a situação exige um certo cuidado.

O Brasil vinha lidando com essa questão num ambiente mais favorável, a meu ver de maneira razoável mas com um *mix* de política macroeconômica que poderia ser melhor. Quer dizer, nós temos já há muitos anos, isso não vem deste Governo, observado um crescimento continuado e acelerado do gasto público, hoje, a carga tributária já se aproxima dos 40% do PIB para um país de renda média como o nosso é razoável se imaginar que isso possa estar chegando a um limite, e que isso também seja um fator inibidor do crescimento importante.

Então nós temos um *mix* de política macro onde se observa há bastante tempo uma expansão da política fiscal, embora respeitando o superávit primário, que isso foi importante, tem sido importante, e também uma política creditícia bastante expansiva, ao mesmo tempo em que o Banco Central vem tentando impedir com que a inflação saia aí dos intervalos definidos pelo próprio Governo. Esse é um *mix* típico das pressões do dia-a-dia. É uma reação de curto prazo natural, mas custosa, a médio e longo prazo. Acho que em algum momento nós vamos ter que enfrentar essa realidade. Eu realmente não vejo como escapar de um ajuste. Obviamente não sugiro que se faça um arrocho fiscal nesse momento, mas as reformas de longo prazo precisam ser feitas e eu sei que isso que isso é uma preocupação de muitos aqui, nesta Casa, mas politicamente tem sido difícil abordar essas questões, são delicadas, reforma da previdência, o inchaço da

máquina estatal e lamentavelmente isso não foi feito antes, eu creio que agora vai ser difícil, mas enfim, se alguma coisa, se fizer, que tenha um impacto de longo prazo, eu acho que isso teria um impacto relevante para administrar as tensões, as ansiedades que naturalmente existem e que podem aumentar aqui no país, em função da duração dessa crise.

Eu creio, sim, que cabe ao Governo procurar amortecer o choque, é dever do Governo fazer isso, eu não estou aqui advogando uma política pró-cíclica, acho que ela precisa ser anticíclica, mas para fazer política anticíclica é preciso, nas épocas, de vacas gordas, criar uma gordura, para quando vier problema se poder reagir. O caso da China é um caso interessante; a relação dívida PIB da China é de 30%, só que é 30% negativo, ela não tem dívida. Se nós contabilizarmos a dívida da China, da forma como ela é contabilizada aqui no Brasil, subtraindo as reservas cambiais, a China tem... Na verdade ela tem um superávit ou uma... um crédito, ela tem um crédito de 30% do PIB. Nós temos uma dívida líquida de 40 que não é um número elevado, mas aí eu preciso também levar em conta que o juro na China é muito baixo. O juro real na China é próximo de 0 e o nosso está em torno de 9%. Então nós temos alguma folga para reagir? Temos. Mas não muita, infelizmente. Essa é a minha visão sobre esse tema. É possível que o Prof. Belluzzo discorde de mim, podemos ter uma conversa aqui sobre o assunto. Acho que a política anticíclica... Se a política fiscal e política creditícia tivessem um pouco de paciência, nós podemos ter surpresas agradáveis, no que diz respeito à taxa de juros. Eu acredito que a arrecadação deve cair aí no ano que vem, à medida que a economia se desacelere, é natural que isso aconteça nas três esferas do Governo. Eu li hoje no jornal, por exemplo, o Secretário Joaquim Levy, do meu Estado, já falando na queda das receitas de royalties, na medida do petróleo que chegou a 145, está hoje a 55 no mercado, e outras fontes de arrecadação também devem atrapalhar.

Há também no lado da política fiscal, a meu ver, um outro problema de *mix* de política, quer dizer, no lado macro eu acredito que nós deveríamos ter uma política mais austera a médio prazo, para poder ter uma política fiscal mais frouxa e normalizar as taxas de juros aqui no Brasil de forma definitiva. Eu penso que no lado do gasto público nós temos também um problema, que é um problema entre despesa corrente e investimento. Quer dizer, nós temos privilegiado o gasto corrente em detrimento do investimento, é algo que também, infelizmente, é mais fácil falar do que fazer. É preciso, para poder gastar mais no investimento é preciso gastar menos em outras coisas e isso, enfim, aí volta o tema que eu já abordei aqui. Eu acredito que

de qualquer maneira a situação que nós temos aqui é perfeitamente administrável, embora seja desagradável, eu acho que nós temos que reconhecer isso. Não é possível uma economia crescer num ambiente como esse ao mesmo ritmo em que cresceu durante a fase dourada aí de crescimento, os 5% da economia mundial. É possível que o ano que vem o crescimento da economia mundial caia abaixo de 2%. É possível que fique em 1%, ninguém tem certeza sobre isso, mas é uma possibilidade concreta. Isso significa crescimento negativo para algumas regiões importantes do mundo, como para os Estados Unidos, como para a Europa.

Então, acho que cabe nesse momento uma certa calma, acho que não cabe nos afobarmos. Nós temos alguma folga, sim, claro que temos. Acho que é um trabalho de guerrilha do dia-a-dia, de procurar os problemas maiores, onde é que estão os maiores gargalos... Nós estávamos aqui conversando antes de começar essa audiência, entre nós, Senador Mercadante citou alguns exemplos, acho que isso é que precisa ser feito, realmente ir olhando onde estão os principais problemas, por exemplo, na área do crédito e tentar reagir. Eu creio que nós temos condições de navegar essa situação com esse modelo que nós temos e acredito, inclusive que, à medida que as coisas se acalmem um pouco, muito antes das economias se recuperarem, isso em geral acontece assim, a área financeira ela antecipa a volta, eu creio que nós, inclusive, vamos ter espaço para afrouxar as políticas, ter uma redução de juros desde que nós não nos precipitemos nas outras áreas.

Enfim, resumindo, esse é o quadro, eu posso falar mais depois sobre China, eu não queria me alongar depois, eu realmente estive lá, eu tenho ido à China com frequência e voltei preocupado, mas eu deixo os detalhes para depois, à medida que isso seja do interesse de V. Exas.

Mais uma vez, obrigada aí pelo tempo e pelo convite.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer Armínio Fraga pela disposição que eu acho bastante motivadora para o nosso debate e, ao mesmo tempo em que mostra a gravidade da crise internacional, também o fato de destacar que o país tem linhas de defesas e tem condições de responder amenizando o impacto da crise e protegendo especialmente o nível de atividade que eu acho que é o grande desafio que nós temos pela frente.

Queria passar a palavra agora, ao Luiz Gonzaga Belluzzo, professor da Unicamp e intelectual que dispensa apresentações.

SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO: Aloizio, muito obrigado pelas referências, que na verdade não são merecidas, que eu conheço minhas próprias limitações, mas eu queria dizer da minha satisfação de estar aqui e, sobretudo, estar aqui na presença de amigos de longo tempo; como o Senador Pedro Simão, Senador Eduardo Suplicy, Senador Eliseu Resende, com o Pedro Eduardo... Nós convivemos nos anos duros da vida brasileira sobre a batuta do inesquecível Ulysses Guimarães, de quem eu tive a honra de ser assessor e nas nossas batalhas e controvérsias, nos domingos à noite, né Pedro, na casa dele? Eu quero dizer que eu não tomava [ininteligível], eu especialmente não era favorável a essa bebida. Mas enfim, eu tenho aqui a incumbência de falar depois do Armínio que fez uma exposição muito competente e eu vou quase que reproduzir a divisão que ele fez entre o tratamento das questões internacionais e como essa crise se desenvolveu. Eu vou pontuar, porque ele já fez uma descrição bastante ampla; ele deu o quadro e eu vou pontuar algumas questões que eu acho que são interessantes para nós fazermos uma avaliação, não só da gênese, como também do desenvolvimento e do destino dessa crise, se é que é possível alguém em plena sanidade mental fazer uma avaliação de como ela vai se desenvolver daqui para frente.

O que eu queria pontuar, em primeiro lugar, a natureza do sistema nacional que funcionou nesses últimos anos, o Armínio já chamou atenção, e que acabei qualificando por uma questão de simplificação nos meus trabalhos e nos escritos acadêmicos e não acadêmicos de sistema sino-americano. Por que eu chamei de sistema sino-americano? Porque o dinamismo da economia mundial estava basicamente relacionado, quando eu falo sino-americano eu incluo o resto da Ásia que também é um espaço importante de ampliação da economia de mercado com a incorporação de vários países novos, como Vietnã, por exemplo, mas outros países também, que passaram a viver da expansão da mancha chinesa depois dos anos 90.

Esse sistema sino-americano supõe, primeiro o déficit em conta-corrente de Estados Unidos, supõe o déficit, exige o déficit, porque os Estados Unidos funciona como provedor de demanda efetiva para o resto do mundo, e a China é a correia de transmissão. A China transmite esse impulso de demanda americana que é fundamentalmente baseada na expansão do consumo, consumo americano, porque o investimento, tanto na década de 80, menos na década de 90, mais no período recente, investimento se portou de uma maneira medíocre nos Estados Unidos, menos na década de 90, mais depois, e o consumo é que subiu a sua participação no PIB e funcionou como gerador de demanda

nominal, como eu digo para os produtivistas chineses, que além de produzirem manufatura mais baratas por conta da diferença do custo de reprodução da mão-de-obra em um outro lugar, esses produtivistas chineses também deram oportunidade para que a China gerasse elevadíssimos saldos comerciais, baseados, na verdade, nos ganhos de produtividade, entre travessões o Krugman errou redondamente o prêmio Nobel quando disse que os asiáticos só caminhavam em cima do volume e não dos ganhos de produtividade. A China é um exemplo que contradiz claramente isso, porque ela fez um *upgrade* das suas exportações rapidíssimo, ela passou de exportar têxteis, brinquedos, e outros produtos de menor valor agregado, passou rapidamente para os níveis mais avançados do ponto de vista tecnológico. É uma máquina de produção de manufaturas.

Eu disse que os produtivistas chineses contribuíam de duas maneiras, gerando os bens mais baratos, que não só permitiam que os ganhos de venda real dos consumidores americanos fossem sensíveis, a despeito de que, na realidade, a renda real e os salários cresceram muito pouco nos Estados Unidos nos últimos anos, assim como houve uma degradação na qualidade dos empregos, então nos precisamos olhar dos dois lados, por um lado houve a incorporação muito rápida de mão-de-obra rural do setor urbano e mais mercantilizado da economia nos Estados Unidos, na China, perdão, e por outro, uma degradação, uma piora grave na distribuição de renda nos Estados Unidos e uma estagnação dos ganhos salariais e dos rendimentos da grande maioria da população.

Então, como é que cresce essa economia? Se cresce a base de um processo de endividamento brutal. Para vocês terem uma idéia, em 1985, a dívida sobre a renda disponível de uma família média americana estava em torno de 85% e hoje está em mais de 140%, ou seja, é um *sprint* de endividamento inédito. Para vocês terem uma idéia, em 29 quando sobreveio a grande depressão, essa relação, dívida/renda disponível, ou seja, o estoque de endividamento sobre a renda de um ano de uma família estava em torno de 40%, e esse foi um dos fatores considerados determinantes para que a crise de 29 fosse deflagrada. Quer dizer, a rapidez com que cresceu o endividamento das famílias.

Então, eu queria apontar para essa questão, porque essa é uma questão central na definição de políticas que, na verdade, resolvam por que o Polson(F), por exemplo, foi saltando de providência em providência, ele mudou da compra do lixo tóxico, que estava nos ativos dos bancos, ou nos passivos, depende do lado que você olha, não é isso? [risos] Ele saltou para a capitalização dos bancos e, agora, o que ele vai fa-

zer? Ele vai tentar impedir com que os *foreclosures*, desculpe a palavra, ou seja, as bancarrotas das famílias levem a um problema no nível do devedor final, ou seja, você precisa refinanciar a posição dos devedores finais, porque... O Armínio apontou bem. Qual era o mecanismo em que isso ocorria? De que maneira isso ocorria?

O crédito originado para financiar a casa era feito ou pela instituição de crédito imobiliário ou pelo banco. O banco originava e transferia, fazia a distribuição desse crédito, ele distribuía, em geral, para o *special investment vehicles*, não é, que era uma criatura do banco, não é, era uma espécie, assim, de banco sombra, e essa criatura do banco emitia um certificado, o *collateralized debt obligation*, que era um papel que era negociado e avaliado pelas agências de risco.

O Armínio não falou, mas as agências de risco tiveram um papel muito importante na distribuição desses, desse lixo tóxico, como é chamado hoje. Porque, na verdade, como era feito? Você pegava os créditos, cortava em tranches, distribuía, separava essas tranches e emitia um *collateralized debt obligation* em cima dessa tranche. Cada tranche tinha, lá dentro, crédito bom ou ruim ou mais ou menos, o muito pelo contrário.

As agências de risco eram próximo obrigadas a classificar aquilo. Essa classificação era muito difícil, em geral, era feita com a colaboração daquele, daquela instituição que emitia o papel. Ora, isso criou uma relação promíscua entre as agências de risco e os emissores, de modo que a classificação de risco acabou servindo como um guia equivocado para o investidor que adquiria aquele papel, porque vocês sabem que, pelas regras americanas, por exemplo, o fundo de pensão só pode comprar um papel classificado como AAA. Ou seja, como *triple A*, e os Fundos de Pensão, hoje, têm papéis que, na verdade, são de qualidade duvidosa.

É claro que isso se fez – eu vou voltar, depois, à China e explicar por que eu estou dizendo isso –, se fez um ambiente de grande liquidez e de grande capacidade, importante, de grande capacidade do mercado em absorver esses ativos.

Qual era a relação no fundo? A relação era entre a geração de crédito, a geração do crédito, você originar o crédito, distribuir esses ativos, vendê-los no mercado, e isso tudo estava ligado ao quê? Ao desempenho do preço dos imóveis. À medida que o crédito ia se multiplicando, o preço dos imóveis ia crescendo, ia avançando, e os consumidores [soa a campainha] começaram a adquirir, a fazer outras dívidas, em torno do ativo original, ou seja, da sua casa.

Você usava aquilo como garantia, você podia comprar outra casa, tem muita gente que comprou a

casa de praia, comprou a casa de campo, né? E outros usaram como colateral esse ativo e fizeram, compraram a casa, compraram aqueles carros enormes, né, que consumiam muita gasolina, fizeram, compraram o seu automóvel, e isso contribuiu muito para o avanço do endividamento médio das famílias americanas.

Eu queria chamar a atenção que os 10% superiores da distribuição de renda são credores líquidos. E, portanto, na verdade, eles são aplicadores líquidos. Se você olhar e subtrair essa fração da distribuição de renda do endividamento, vocês vão ver que, para baixo, as famílias de debaixo estão muito mais endividadas. Então, a relação dívida/renda disponível é 250%, é 300%.

Eu queria lembrar, também, que é importante que essa dívida das famílias, essa dívida dos consumidores, em relação ao PIB, é de quase 100%, hoje, é de cerca de 98% ou 99%; praticamente, 100% do PIB. Muito bem. Esse fenômeno só pôde ocorrer porque, eu dizia, os poupadores do resto do mundo, no caso, aqueles que, na verdade, tinham saldos nas suas respectivas balanças de transações correntes, de pagamentos, usaram esses saldos, acumularam reservas e usaram esses saldos como uma forma de financiar o déficit externo americano.

O que eu quero dizer, e sem nenhuma conotação moralista, porque, como disse o Habermas, em entrevista recente, a pior coisa que você pode fazer, ao analisar uma coisa, é ter um ataque de moralismo. Porque isso é como o sistema funcionava, não é? Se ele funcionava virtuosamente ou se funcionava viciosamente, isso é outra questão, não é?

O que ficou demonstrado é que o movimento desse sistema era insustentável, porque ele estava fundado em cima de uma dinâmica financeira e de endividamento das famílias que um dia iria ficar comprometida, como o Armínio mostrou.

E como é que começa isso? Eu vou lembrar que, no caso do *subprime*, ou seja, dos devedores de má qualidade, que alguns passaram a chamar de NINJA. Vocês sabem NINJA, né? *No income, no job or assets*. O sujeito não tinha renda, não tinha emprego, e não tinha ativos.

Por que houve um incentivo para que eles fossem capturados como devedores? Porque essa forma de avaliação de risco, ou seja, a avaliação de risco escapou aos bancos; na verdade, os bancos se livraram, achavam que tinham se livrado do risco, ou seja, jogaram o vírus sobre toda a comunidade financeira, fora e dentro dos Estados Unidos. E ao mesmo tempo – não é isso? –, incentivaram a remuneração ou a premiação por volume.

Então, quanto maior fosse o volume de crédito proporcionado pelos bancos, maior seria o prêmio dos administradores, não é? Esse também é o chamado incentivo perverso, e não é à toa que, em muitos casos, os governos, ou dentro do Congresso americano, houve uma tentativa de bloquear essa remuneração perversa, que estimulava a falta de critério na concessão do crédito. Ou seja, você premiou o volume e, na verdade, castigou a qualificação de riscos mais rigorosa.

O que acontece? Aí você diz assim: “Não, mas que banco de sem-vergonhas, mas que gente safada!”. Não é nada disso, porque a concorrência... Se vocês lerem os relatos e as discussões entre os *traders*, entre os gestores de bancos, a concorrência os obriga a fazer isso. Porque quem ficasse para trás seria desqualificado pelos investidores ou pelos seus diretores.

Aquele caso daquele *trader* do Société Générale, Cruvinel, né? Não, Cruvinel é a Tereza. Como é? Kerviel [risos], é o Jérôme Kerviel. É um caso típico, né? É a lógica da concorrência que empurra o sujeito para tomar esse tipo de decisão, senão, ele está fora, porque, se ele não apresenta as mesmas performances, ele está fora. Não é isso, Armínio, não é assim?

SR. ARMÍNIO FRAGA: [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO: Um pouco além do tolerável.

Mas, enfim, mas a lógica, em geral, é essa, né? Não há como escapar. Quando você desencadeia um processo como esse, não há como escapar.

SR. ARMÍNIO FRAGA: É a manada.

SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO: É a manada. A manada para o bem e para o mal; agora, nós estamos na hora da manada para o mal.

O que eu queria acentuar é o seguinte: quando, na verdade, começa a cair o preço das residências, porque a velocidade, também, de aumento da oferta, quando começa a cair o preço das residências, e as condições que foram oferecidas aos tomadores de crédito, de má qualidade, como, por exemplo, você ficar dois anos sem pagar praticamente nada, depois de dois anos, você teria que reajustar essa taxa de juros, começaram a ocorrer, concomitantemente, duas coisas: o preço das casas, ou seja, o valor do colateral começou a cair; e, em segundo lugar, a inadimplência começou a subir.

Então, surgiu o seguinte problema: os ativos que foram originados a partir desses créditos começaram a sofrer uma dúvida a respeito da sua precificação. Tanto que houve uma tentativa de se impedir ou de se contornar a chamada marcação a mercado, desses papéis,

porque isso poderia precipitar o *sell-off*, uma liquidação de papéis violenta, o que iria agravar a crise.

Muito bem. Esse processo que muita gente diz: “É um processo financeiro”; não, esse é um processo financeiro que tem a ver com a economia real, profundamente com a economia real. Porque essa economia que criou renda e emprego, mais na China do que nos Estados Unidos, renda e emprego e ativos, de outro lado, ativos reais, de outro lado, que precisam ser, agora, que vão ser, agora, afetados pela desalavancagem.

É o que o Armínio falou. A desalavancagem é um processo cruel, porque ele afeta diretamente o coração do sistema capitalista, que é o sistema de crédito. Não há capitalismo que funcione sem crédito. Só na cabeça, por exemplo, de alguns autores mais conservadores, que separam a moeda do crédito.

Vou pegar, aqui, o exemplo do Hayek, que queria o que capitalismo funcionasse à base da poupança. O sujeito faz a poupança e aí empresta para o investidor. Esse estava louco, né? Não tinha a menor noção de como funcionava o negócio.

Então, pega o fundo do sistema de crédito. E é isso que está acontecendo, de uma maneira geral, e que está difícil de enfrentar. Porque está claro que a economia americana já entrou em recessão e já afetou duramente a economia chinesa. Porque, como disse o Armínio, não é só que você tem mais de um terço do PIB chinês que nasce, que depende das exportações, é que também o investimento chinês e muitas empresas dependem das exportações, é a relação exportações/investimento é muito intensa, na China.

Portanto, é mais provável que você tenha, na China, a despeito desse pacote, uma desaceleração séria. E isso vai afetar o dinamismo da economia global, porque os senhores sabem que a Europa já entrou em recessão geral e não tem força, na verdade, a Europa para se defender desse fenômeno.

Eu queria falar um pouquinho do Brasil, antes de falar das medidas.

De fato, Armínio, se bem que o Brasil foi muito beneficiado, tanto do ponto de vista comercial, sobretudo por conta da mudança na composição da demanda global, determinada pela dotação de recursos da China e pela nossa boa dotação de recurso. O Brasil foi muito beneficiado, porque, como os senhores sabem, a China, a despeito de produzir, hoje, 500 milhões de toneladas de grãos – não é isso? –, 600 milhões de toneladas de grãos, portanto, bem mais do que o Brasil, ela não tem mais espaço para se expandir.

E a expansão, o crescimento chinês depende da obtenção de outras fontes de abastecimento, como é o caso, e isso tem a ver com a expansão chinesa para

a África, em busca de fontes de recursos naturais, não só agrícolas como minerais, também, mas isso, na verdade, colocou o Brasil numa situação favorável, o que justifica, em boa medida, os saldos dos nossos balanços de pagamento nos últimos anos. E tem a ver, também, com a valorização do real.

Mas a valorização do real não teve só a ver com isso. Teve a ver com a queda dos juros globais ou dos rendimentos globais, os rendimentos de menor risco. O aumento da inclinação ao risco dos investidores, que buscaram, na verdade, ativos de maior rentabilidade, e, para isso, também o Brasil contribuiu bastante, e aí é uma questão de julgamento. Na verdade, eu acho que o Banco Central não se deu conta de que esse período benéfico gerou uma valorização excessiva da moeda brasileira, eu diria desnecessária, por conta dos diferenciais de juros.

Um dos fenômenos que mais afetou, e afetou o mundo inteiro, inclusive, os países do Leste Europeu, que se enfiaram, esses, sim, nas maiores encrencas que vocês podem imaginar. Porque eles fizeram exatamente aquilo que o Brasil fez no passado. Ou seja, se entupiram de dívida externa, né? Financiaram o consumo assim, e agora estão igualmente encalacrados.

O que eu queria dizer é que... E estão indo para o buraco. O que eu queria dizer é o seguinte: é que, nesse período, a política econômica brasileira – eu concordo com o Armínio, eu estou falando, aqui, coisa que eu já disse em público – deveria ter usado um *mix* melhor, usado uma política fiscal mais apertada, mais prudente, gerando superávits primários, para poder ter uma taxa de juros menor, o que nos deixaria em uma situação melhor, quando a situação invertesse.

O que acontece é que, hoje em dia, se vocês olharem as moedas que, de agosto para cá, mais se desvalorizaram, vocês vão ver que uma das que mais se desvalorizou foi o real, né? Por quê? Não pelos vícios da economia brasileira, mas pelas virtudes, porque o real é uma das moedas mais líquidas. De agosto para cá, ela se desvalorizou, mesmo, mais do que o rublo, né, que é uma moeda que está sob pressão. Aliás, a maioria das moedas dos emergentes, quase todas estão sob pressão, independentemente da situação, se eles têm saldo na balança comercial, se têm déficit, todas se desvalorizaram, e a Rússia gastou quanto, Armínio? Cem bilhões, já, de dólares, para segurar.

Eu acho que essa é uma das questões centrais e que põem o foco em cima de um problema que é da coordenação internacional, que eu espero que seja discutido, hoje, neste fim de semana, com o G7. Por quê? Porque é mais do que claro que esse sistema, fundado em cima do dólar como moeda reserva e da inexistência de mecanismos de provimento de liqui-

dez expedidos, esse sistema produz ajustamentos assimétricos, não é? Nós já assistimos a esse filme várias vezes.

Então, quem esperava que eu fosse falar do Keynes antes, eu vou falar agora. O Keynes propôs, em Bretton Woods, em 44, em sistema de gestão, um sistema de gestão da moeda internacional, das taxas de câmbio e das questões de desequilíbrio entre superavitários e deficitários, não é, que me parece oportuno que seja discutida. Aliás, todo mundo está discutindo, hoje, além do Minsky, que o Armínio citou, que era considerado um economista de segundo time, no período anterior, hoje, todo mundo invoca o Minsky como um sujeito que foi capaz de construir um modelo que previu o caráter endógeno das crises financeiras. Hoje é celebrado como um sábio. Antes era considerado um idiota. Como, aliás, acontece sempre com o debate econômico: os sábios, os idiotas passam a ser sábios; os sábios passam a ser idiotas. É o que nós estamos assistindo.

No caso do Keynes, é claro que o plano não pode ser aprovado integralmente, o que ele queria? Ele queria criar um mecanismo mais suave, menos traumático de ajustamento de superavitários e deficitários, coisa que não foi aceita, porque os americanos bateram o pé e queriam ter a moeda reserva. Aliás, se vocês assistirem à sucessão de episódios, da segunda metade do século XX, de crises monetárias, muitas delas têm a ver com esse fenômeno da insistência americana em defender a sua moeda reserva.

Vamos pegar, vou citar 71, quando o Nixon declarou, unilateralmente, a inconvertibilidade do dólar com o ouro. Em 73, ele botou as moedas para funcionar. Em 79, nós levamos a traílada do aumento da taxa de juros pelo nosso companheiro Paul Volcker, que, provavelmente vai ser assessor, se Deus quiser vai ser, porque é um bom homem, é um homem sério, se Deus quiser, vai ser assessor do “coisa”. Mas ele, quando... Do Obama. Mas ele, quando perguntaram a ele por que ele fez aquilo, ele falou: “Eu fiz o meu dever: defender a incolumidade da moeda americana”, não é?

Nós levamos dez anos para nos livrar dessa crise, não é? Depois, em 85 e 86, em um acordo do Louvre, eles empurraram para o Japão – não é isso? – a *endaka*, o Japão entrou na crise, nos anos 80, porque levou uma paulada. E, recentemente, se vocês forem observar o que está acontecendo hoje, está reproduzindo exatamente aquilo que o Keynes disse: que, se você tem uma moeda que é ativo de reserva, na hora da crise, a tigrada foge para ela.

Então, você vai olhar o que aconteceu com o dólar, ela se valorizou em relação a todas as moedas,

inclusive ao euro, exceto em relação ao iene e ao *yuan*. Depois nós vamos discutir Armínio, porque não se desvalorizou em relação ao *yuan*. Porque a despeito de toda a liberalização, a China manteve o mínimo de controle de capitais, o mínimo, para impedir a única moeda emergente, que não, vou repetir, que não se desvalorizou fortemente, foi o Yuan. Depois, nós vamos discutir, aqui, Armínio, por que não e desvalorizou em relação ao Yuan.

Porque, a despeito de toda a liberalização, a China manteve o mínimo de controle de capitais, o mínimo para impedir a única moeda emergente que se desvalorizou fortemente foi o Yuan. Porque os chineses mantiveram os controles sobre a entrada e saída de capitais.

Se vocês entrarem no site do *People's Bank of China*, vocês vão ver lá que, em agosto, eles baixaram o regulamento sobre o mercado de câmbio, e, nesse regulamento sobre o mercado de câmbio, o sujeito pode tudo, desde que não seja proibido pelo *People's Bank of China*.

Então, o resto tudo é proibido. Por quê? Porque eles estão protegendo a moeda deles, e, por isso, eles podem fazer política anticíclica sem ter problema. Porque nós temos, além dos problemas que o Armínio mencionou, nós temos problema de fazer política anticíclica, sabe por quê? Porque isso vulnerabiliza a taxa de câmbio, porque nós temos uma taxa de câmbio vulnerável. Então, nós temos um limite, nós temos uma restrição a fazer política anticíclica, a menos que, a nível internacional, se criem mecanismos e sistemas de provimento de liquidez, em moeda forte, que evitem que nós, todos os países pecadores, justos, pecadores e outros nem tanto, né? Nós não somos os pecadores, nós somos os justos, nesse caso, e vamos pagar um preço que decorre de uma assimetria fundamental nos processos de ajustamento da economia internacional, fundada nesse sistema monetário que está aí.

Quero dizer o seguinte: um dos maiores, um dos que soou o alarme mais cedo, dessa questão, fora, na verdade, como dizem nos Estados Unidos, os acadêmicos que não fazem nada, fora os acadêmicos, quem soou o alarme foi o Soros, faz tempo, né? Botou, o Soros, George Soros botou o dedo na ferida, né, dizendo que assim a coisa não vai.

Qual é o meu temor? Alguns temores em relação a isso? É que a falta de uma coordenação mais clara e evidente das instâncias internacionais e de um reforma e de um projeto de reforma desse processo de ajustamento e de supervisão é que os países caminhem na direção de tomar medidas unilaterais. Não vamos suprimir nem desprezar as hipóteses que podem prever a adoção de medidas protecionistas, por um lado,

que seria muito ruim; por outro, medidas de restrição unilateral aos mercados cambiais. À medida que a crise vai evoluindo e que não há solução, você não vai morrer abraçado com ela. Você vai ter que tomar uma decisão que proteja a sua economia nacional, né? Isso vai ser inevitável, por parte de muitos países, o que seria muito ruim, porque adicionaria combustível, seguramente, à crise. Assim como em 29 ou em 30, 33, as desvalorizações competitivas provocaram uma brutal contração do comércio mundial, essas decisões de proteger a sua economia e dane-se o resto, que é uma decisão, às vezes, de última instância, essas decisões são realmente muito perigosas.

Então, em relação ao Brasil, para terminar, eu diria, nós temos espaço para manter, por exemplo, investimento público, caso a economia se desacelere muito fortemente. Acho que a política monetária, nós vamos ter que ficar atentos para essa contradição, nós precisamos, precisaríamos ter taxas de juros mais baixas, mas nós estamos diante de uma crise cambial ou de uma pressão cambial que pode diferenciar essa decisão, nós temos que ser realistas. E, no limite, nós vamos ter que adotar medidas mais drásticas para impedir que a economia resvale para a recessão e, como eu disse, nós morramos abraçados com ela, mas eu não diria que, entre todos os países emergentes que estão sendo afetados pela crise, o Brasil está em situação pior.

Eu diria que, ao contrário, o Brasil está numa situação razoavelmente favorável, para tomar medidas anticíclicas, porque não podemos desprezar o fato de, como o Armínio mencionou, essa não é uma crise, não é uma crise normal. Essa é uma crise em que os ajustamentos se fazem de uma maneira muito rápida, estão se fazendo de uma maneira muito rápida. E é possível que, quando as autoridades ou os agentes perceberem, a economia já entrou em recessão.

Muito obrigado, desculpe as brincadeiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer ao Belluzzo, que mais uma vez mostra a erudição, a competência, uma análise bastante profunda e complementar, que eu acho que vai enriquecer o nosso debate.

Nós temos inscrito, aqui, primeiro, Eduardo Suplicy, depois eu, Jefferson Praia, Renato Casagrande, Francisco Dornelles e Crivella. Nós faremos, como não é, propriamente, uma audiência, nós fazemos ou respeitaremos a ordem de inscrição.

Então, com a palavra o Senador Suplicy. Eu só peço, quer dizer, objetividade; não vamos fazer nenhuma exigência de tempo formal, mas uma objetividade, para que todos possam falar, inclusive porque o Armínio e o Belluzzo têm que sair de Brasília a partir

de, provavelmente, se possível, do voo de 1h30. Então, nós teríamos que ter certa objetividade. Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Primeiro, eu quero cumprimentar a iniciativa desta audiência e agradecer aos professores Armínio Fraga e Luiz Gonzaga Belluzzo, pela excelente contribuição que nos deram, para compreendermos melhor a crise econômica internacional e suas repercussões sobre o Brasil.

Como o Sr. Armínio Fraga esteve e mencionou um pouco sobre a sua estada na China, eu agradeceria se puder nos dizer um pouco mais e aprofundar quais são as respostas que o Governo chinês está tomando, em comparação com as nossas, em que medida as diretrizes de política econômica que o Governo chinês está tomando guardam relação com aquelas que o Governo brasileiro está tomando. Há diferenças significativas, em função da problemática diferente que estamos, aqui, vivendo no Brasil?

Segundo. Essa pergunta é para os dois, que, pois, se refere à combinação da melhor política relativa à taxa de juros, política cambial e seus efeitos, porque ambos mencionaram este assunto, e nós temos vivido um dilema grande, por diversos setores, inclusive empresariais, de trabalhadores, que por vezes insistem que possam as autoridades monetárias ser mais ousadas, em permitir que a taxa de juros no Brasil possa baixar, mas, ao mesmo tempo, ainda é pouco, o Prof. Belluzzo mencionou que, nas circunstâncias presentes, é necessária uma certa prudência nesse aspecto. Então, que recomendações teriam para que, ao mesmo tempo, possamos ter uma taxa de juros que estimule o crescimento da economia, os investimentos, e, inclusive, se tivermos por vislumbrar uma economia de recessão, mas que, ao mesmo tempo, permita com que o comportamento de preços seja o mais adequado, que a política de estabilização seja a mais adequada e que, ao mesmo tempo, possa resultar em efeitos, na taxa de câmbio, que permitam o desenvolvimento das exportações, da forma a mais adequada?

Há poucos dias, na verdade, segunda-feira, o Prof. Paul Davidson, que foi convidado pela UNICAMP, recentemente, esteve, inclusive, na FGV, em São Paulo, e o Prof. Henry Liu expressaram, numa carta aos chefes de Estado, que vão se reunir sábado, em Washington, no G20, com uma questão, uma análise breve a respeito do tema que ambos mencionaram e disseram de como aqueles que não estudam as lições da história estão fadados a repetir os seus erros.

“Economistas se esqueceram dos acontecimentos da grande depressão mundial, que seguiu os colapsos financeiros, o colapso dos mercados financeiros

dos Estados Unidos, as sociedades, associados com a prosperidade dos estrepitosos anos 20. Agora, a história se repete, com a desregulamentação dos mercados financeiros e das operações bancárias, que ocorreram ao mesmo tempo em que a prosperidade dos anos recentes atingiram o clímax, em 2008, com a maior crise dos mercados financeiros desde a grande depressão”.

E, logo mais, colocam:

“Se quisermos prevenir uma grande depressão global, é tempo de restaurar a visão de Keynes, de como o sistema de pagamentos internacional deve trabalhar de maneira a permitir que cada país possa promover uma política nacional de pleno emprego, sem precisar temer problemas de balança de pagamentos ou eventos financeiros que ocorram em outros países que venham a infectar o sistema bancário e financeiro doméstico. Outra grande depressão – dizem esses professores: Paul Davidson e Henry Liu – pode ser evitada se os líderes mundiais reconsiderarem o sistema analítico de Keynes, que contribuiu para a era de ouro do primeiro quarto de século após a Segunda Guerra Mundial. Os que subscrevem essa carta argumentam em favor de nova visão, de uma arquitetura financeira baseada no plano de Keynes, proposto em Bretton Woods, e atualizada para o século XX.”

E aí a minha perguntada é sobre essa sugestão deles, eles propõem que esta nova arquitetura deve criar um regime monetário global, que exista sem a hegemonia de uma só moeda, com o Prof. Belluzzo, há pouco, dizia: quando se está inteiramente baseado numa única moeda, isso pode causar problemas. Segundo, relações comerciais globais que apoiem, ao invés de retardar o desenvolvimento econômico e a criação de um ambientes econômico e global que induza cada nação a promover o pleno emprego e salários crescentes, para a sua força de trabalho.

E, finalmente, como ambos têm tido uma interação, Prof. Armínio Fraga mencionou da convivência que ele teve com alguns dos principais assessores, agora, da equipe do Presidente eleito Barack Obama, agradeceria se podem nos dizer de como enxergam o que poderá acontecer, diante das novas perspectivas que estão sendo colocadas pelo Presidente Barack Obama. Pois eu me sinto com um sopro de muita esperança, mas gostaria muito de ouvi-los, porque ambos têm uma interação com as pessoas que estão interagindo na equipe do Presidente Barack Obama, e eu acho que será muito útil que nos digam o que pensam a respeito. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Eu combinei com o Armínio e com o Belluzzo,

nós faremos de dois em dois, temos seis inscritos, assim facilita as respostas e agiliza o processo.

Peço autorização aos demais senadores para fazer a minha arguição. Eu queria levantar alguns pontos bem objetivos, a partir das intervenções. O primeiro deles: que essa crise ela só guarda proporções com a grande crise de 1929. E, naquela ocasião, nós tivemos uma queda da Bolsa de Valores, que, se você analisar entre o pico e o vale, foi menor do que agora. Nós já estamos falando de uma perda contábil da ordem de 33 trilhões de dólares.

Com desdobramentos muitos severos, que ainda não foram analisados e percebidos. Por exemplo, na sociedade americana, boa parte das pensões e aposentadorias, não é só o sistema imobiliário que entra numa crise sistêmica ou a indústria automotiva que vem numa queda fortíssima de demandas e com problemas de sobrevivência, de solvência. É que a aposentadoria e pensão, tanto dos fundos de pensão quando das famílias estavam ancorados em ações. Então, a perda de renda, a perda de riqueza e os desdobramentos que isso traz são muito profundos.

É verdade que, hoje, nós temos a história de 29, temos Keynes, temos uma série de recomendações para não repetir os erros do passado. E também estamos assistindo à maior coordenação de política econômica da história do capitalismo. O esforço entre os governos de buscar respostas sistema a esta crise.

Agora, as crises têm um papel saneador, as crises vão punir os mais fracos, os menos prudentes, e vai premiar os mais fortes, os mais prudentes. A crise vai acirrar a competitividade, vai exigir novas respostas.

E acho que nós vamos sair dessa crise com um novo mundo, uma nova economia, nós não sairemos mais com... a economia mundial não será mais o que era. E era importante tentar identificar quais são os movimentos mais profundos dessa crise. A minha visão é que um dos movimentos mais profundos, e a análise do Belluzzo permite nós tirarmos essa conclusão, é que nós estamos assistindo a um declínio estrutural da economia americana, e, em certo sentido, da própria economia européia, e uma emergência dos emergentes, especialmente da China e dos BRICs.

E por quê? Porque os Estados Unidos, a sociedade americana vem consumindo muito além das suas possibilidades. Quer dizer, a taxa de consumo da economia americana é 120% do PIB. E vinham se endividando, quer dizer, e perderam a base produtiva da indústria manufatureira, quer dizer, usando, talvez a coisa mais emblemática é o seguinte: os americanos que começaram a indústria automotiva, hoje, eles não são mais competitivos mais nem para produzir automóvel. A crise da GM é um emblema disso. Quer

dizer, eles são competitivos em software, na sociedade do conhecimento na indústria bélica, na indústria aeronáutica, na indústria astronáutica e na indústria financeira.

Eles criaram um complexo financeiro extremamente sofisticado, que permitiu apropriar riqueza do resto do planeta, sem uma base produtiva que desse sustentação a essa dinâmica; que bate no endividamento das famílias que o Belluzzo falou e que vai trazer, agora, um ajuste estrutural e dramático.

Então, eu acho que há um declínio da economia americana e emergência dos BRICs, especialmente da China. É uma mudança muito profunda e que tem alguma similaridade, eu acho que o Belluzzo podia explorar isso, que sempre estudou muito história econômica, com o que foi o passado da Inglaterra, o que foi a crise da hegemonia inglesa.

Eu acho que nós não podemos subestimar a capacidade de reação dos Estados Unidos. A democracia americana já está dando uma demonstração disse com a eleição do Obama. Eu acho que não podemos, mas há elementos muito profundos, quer dizer, há disparidade do custo da força de trabalho, dos instrumentos de regulação, do nível de eficiência e produtividade; eles perderam a base produtiva e industrial, especialmente para a Ásia, mas também para os outros BRICs e, em parte, para o Brasil.

A segunda questão que eu queria levantar, na mesma direção, é que essa crise também vai trazer um debate que será indispensável, até onde – e, seguramente, no meu ponto de vista, não é – esse padrão de consumo, que foi universalizável por parte da economia americana, na realidade, não é universalizável. Não dá para imaginar que o mundo vai consumir nos padrões que a sociedade americana estabeleceu. Não há como, não dá para imaginar que a China vai andar de automóvel como os Estados Unidos anda. É verdade que, nos países emergentes, a fronteira de expansão do mercado consumidor ainda é muito promissora, porque as pessoas têm o nível de automóvel *per capita* ou a qualidade das habitações, etc. é muito insuficiente. Mas a resposta da economia européia e americana, eu não acho que será, eu concordo com a análise que foi feita, não será uma recessão passageira. Nós estamos, na realidade, estamos lutando para tentar reverter um quadro de depressão econômica, profundo e prolongado.

Então, essas duas questões me parecem que são decisivas, para entender um pouco a profundidade da crise e os desdobramentos, os desafios. Além, evidentemente, do esgotamento desse modelo de derivativos do mercado financeiro desregulado, quer

dizer, bancos centenários, que sobreviveram à crise de 29, desapareceram nessa crise.

Os bancos de investimento americanos não existem mais como eram. Quer dizer, já, a exigência de regulação, de prudência, quer dizer, dos procedimentos de transparência, de fiscalização, de controle vão ter que ser definidos. E a grande questão vai ser a questão monetária.

Por quê? A apreciação do dólar agrava a crise produtiva da economia americana, compromete ainda mais a competitividade, aumenta ainda mais a capacidade para importar. Portanto, se você não reverter essa dinâmica, a crise vai continuar se aprofundando, e todo o esforço desse pacote de 6,5 trilhões de dólares, dos países, principalmente Estados Unidos, União Européia e Ásia, ainda não conseguiu sequer interromper a crise financeira.

E nós estamos, agora, entrando na economia real, você vê: a AIG, a semana passada, teve um socorro de 150 bilhões de dólares. E, agora, vamos entrar na economia real, com desdobramentos bastante profundos.

Segundo comentário que eu queria fazer, nessa linha, é que o Brasil tem linhas de defesa bastante relevantes para esse cenário. Quer dizer, as reservas cambiais de 200 bilhões de dólares; essa linha de troca de real por dólar, de 30 bilhões de dólares com o Governo americano, que foi uma coisa muito importante, do ponto de vista de... Porque a primeira, o primeiro problema do crédito era exatamente as exportações, o esgotamento das linhas, de que eram 8% do sistema de crédito do Brasil, das ACCs, que o Banco Central vem tentando suprir essa liquidez. O depósito compulsório elevado é um instrumento de defesa, de liquidez imediata.

E aí eu coloco a primeira questão: será que não está na hora de o Banco Central, porque é melhor errar para mais do que para menos, nessa crise. Acho que nós tínhamos que agilizar a liberação do compulsório. Agilizar a liberação do compulsório, para aumentar a liquidez do sistema, porque o crédito não está chegando na ponta, na velocidade que precisa chegar.

O Belluzzo colocou uma coisa muito importante, quer dizer, a velocidade, a crise tem uma velocidade muito rápida, e a velocidade da política e dos governos é muito inferior à velocidade da crise, então, nós precisamos agilizar as decisões e errar para mais, se for errar, e não subestimar a evolução desse processo.

Então, eu acho que nós temos um colchão de liquidez que precisava ser acelerado, para melhorar a irrigação. Da mesma forma, nas cadeias produtivas longas, eu tenho insistido nisso, o Belluzzo estava na conversa que eu tive com o Guido e com o Meirelles,

eu falei isso a semana passada de novo, você tem cadeias produtivas longas, que as médias e pequenas empresas têm recebíveis das grandes empresas. No entanto, quando ela vai ao banco, para tentar descontar aquele recebível, o banco não financia, porque acha que aquela empresa já pode ter descontado aquele título em outro banco.

E, portanto, com essa aversão ao risco, o crédito não flui aonde ele poderia, o crédito saudável, viável, porque o risco, na realidade, por exemplo, na cadeia produtiva de Auto-peças, é a montadora; na cadeia produtiva de alimentos, dou exemplo da Nestlé, que tem 44 mil fornecedores, o recebível é contra a Nestlé, mas ele não dá o financiamento, lá na ponta, porque não sabe se aquele título, de fato, não foi descontado.

Então, eu acho que o Congresso deveria botar na pauta, com urgência, a discussão do cadastro positivo. Nós precisamos discutir o cadastro produtivo. Por quê? Porque isso agilizaria o sistema de crédito, na crise. Há exemplo: a empresa que tem detector daquele recebível ela informaria ao banco se aquele título já foi descontado ou não, e, com isso, você vai dar, imediatamente, segurança no sistema, para o crédito poder operar e amenizar o impacto da crise.

Então, eu vejo que essas... Aumentar a liquidez e fortalecer essa linha de crédito direcionado, né? A terceira questão: que eu não consigo entender a resistência, aqui, no debate, de uma parte da oposição, é a idéia do papel do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Ontem, mesmo, quer dizer, depois do que o Gordon Brown fez, a Europa fez, o Governo americano, ontem, anunciou, quer dizer, o Estado americano, o Estado europeu está aumentando a participação de capital nas empresas. Quer dizer, o Estado tem que ser parceiro do setor produtivo, nessa crise, e essa é uma forma o que consumidor, que o contribuinte entende muito melhor, o que representa essa ação.

É muito mais fácil aceitar a linha do Gordon Brown do que era o pacote original americano, que não tinha nenhuma contrapartida, quer dizer, o contribuinte vê o dinheiro dele socorrer instituições financeiras, sem nenhuma segurança de que aquele dinheiro possa voltar.

Com uma participação acionária, você dá muito mais segurança ao contribuinte, vai dar muito mais agilidade aos Bancos Centrais, e, nessa hora, que o Banco Central é o banco dos bancos, provedor, em última instância, um país que tem 34% do sistema, que é BNDES, Banco do Brasil e Caixa, tem que operar, inclusive para puxar a saída da armadilha da liquidez. Porque imaginar que nós vamos retomar a liquidez baixando taxa de juros, o Keynes já mostrou que chega

a certo nível totalmente deficiente. Quer dizer, a taxa de juros é uma corda, ela serve para puxar, mas ela não empurra. E aí eu termino com isso.

Outra discussão que nós precisamos... Eu tenho ido a um monte de debate com os empresários, o mesmo discurso das crises anteriores, imaginando, vamos sair dessa crise cortando gasto público. Desculpe, nós estamos, se nós, se o Estado brasileiro acompanhar as empresas que estão cortando investimentos e, evidentemente, estão cortando despesas, nós vamos aprofundar o processo recessivo.

O Estado brasileiro tem que fazer, a exemplo do que a China está fazendo, uma política anticíclica, e, para fazer uma política anticíclica, nós temos, sim, é que aumentar a eficiência do gasto público, tentar conter as despesas correntes. E eu queria ouvir de vocês dois um pouco essa reflexão, porque eu vejo, no Senado Federal, parece que a crise não está acontecendo, quer dizer, nós continuamos tomando decisões completamente irracionais, do ponto de vista econômico, sem nenhuma percepção da gravidade da crise, aumentando despesas correntes, sem limite.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não só os acordos salariais, como também, eu não quero entrar em detalhes, aqui, para um debate que eu acho que não... Eu não quero fazer debate partidário, eu acho que nem é o objetivo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim, mas, então, tanto em relação às despesas de folha quanto despesas previdenciárias. Até décimo terceiro de Bolsa-Família nós discutimos, já, nesse processo. Então, não podemos e nós temos que combater as despesas correntes e ter uma percepção de austeridade, o país, no ponto de vista do gasto corrente, para alavancar o investimento, acelerar o investimento. Inclusive porque, se nós melhorarmos a logística e a infra-estrutura, nessa crise, nós vamos sair na frente, na retomada do crescimento. E, evidentemente, as demandas de proteção social vão aumentar: seguro-desemprego; os programas de proteção social vão aumentar na crise. A despesa corrente que vai aumentar é a proteção do desamparados, dos desabrigados, que vai crescer no processo de crise. Então, nós precisaríamos manter o investimento, acelerar o investimento público, e, para isso, nós precisamos perder, mudar a nossa percepção.

Por último, o que eu queria dizer é o seguinte: ou nós fazemos um grande pacto político, neste país, para manter a estabilidade, defender a produção e o

emprego e eleger uma agenda para aumentar a eficiência da economia brasileira... Ontem, 17 secretários de fazenda fazem um manifesto dizendo não à reforma tributária. Quer dizer, não é possível, não é possível. Ou a gente senta e remove esses obstáculos e vamos tentar entender e, realmente, encontrar um ponto de equilíbrio, mas avançar na reforma tributária, para dar racionalidade sistêmica, para reduzir custos, ou nós vamos ficar paralizados institucionalmente, no momento em que o país tem tudo para sair na frente.

Quer dizer, aquele dado do Belluzzo, lá, dos 600 milhões de toneladas da China, nós somos o país que mais aumentou o excedente exportado de alimento, nos últimos cinco anos; nós temos na área de energia, hidroelétrica, petróleo, pré-sal, uma fronteira fantástica de expansão, de competitividade sistêmica; quer dizer, nós somos a maior indústria do planeta; nós temos, hoje, um setor automotivo, tudo bem, vai ter uma forte desaceleração, mas que vinha crescendo 20% ao ano. Se não crescer nada, vai ter que produzir 3,5 milhões de veículos, que é uma coisa espetacular.

Então, o Brasil tem todas as condições de sair na frente. Agora, a política, no Brasil, tem que assumir a dimensão da crise, mudar a agenda e trabalhar, eu diria, convergente, governos dos estados, municípios, Governo Federal, partidos políticos, para gente aumentar a eficiência e enfrentar algumas reformas sistêmicas, que permitiriam, ao Brasil, sair na frente e fazer política anticíclica, que não é só política monetária, não, é política fiscal, investimento público. Ele tem que acelerar, se nós quisermos garantir o nível de atividade econômica.

Bom, temos, aqui, dois, já. Em seguida, depois, o Jefferson Praia e o Renato Casagrande. Vocês querem fazer a intervenção em bloco, todos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, inscreva-me, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --ou vamos fazer por blocos? Flexa. Não, eles preferem responder agora, então, Armínio com a palavra.

SR. ARMÍNIO FRAGA: Tá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A gente deve responder, o Presidente do Banco Central e o Belluzzo, a do nosso Presidente, que também foi uma bela conferência, nós deixamos para outra oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado, Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a cobrando o tempo, quem

diria! Sempre há um inverso, nesta Comissão. Nada como um dia depois do outro, hein, Pedro Simon? Com a palavra Armínio Fraga.

SR. ARMÍNIO FRAGA: Eu estava com saudade dessa discussão boa [risos].

Então, eu, também, procurando ser objetivo, eu me concentro em algumas, talvez haja uma divisão natural, aqui, não muito, mas eu falo algumas coisas, depois a gente...

Então, rapidamente, com relação a... Eu, de fato, visitei, recentemente, a China, tenho feito isso regularmente e fiquei bastante surpreso com o sinal, os sinais que obtive. Conversando com o setor real, com gente de governo, acadêmicos, com gente na rua, sinais muito claros de que a economia, e a turma acha que foi uma coisa quase precisa. Há umas seis semanas atrás, deu quase que uma parada. E, destacando-se aí, nisso, os setores, o setor imobiliário, que vinha numa fase de expansão enorme, com preços que só subiam, e, de uns meses para cá, os preços dos imóveis começaram a cair, isso gerou certo receio na parte dos compradores; eles foram comprando menos, os preços começaram a cair mais, isso, hoje, se transformou num mini-pânico.

O segundo foco de problemas é o foco mais óbvio, nas exportações, a China é uma grande produtora de manufaturas, e, com a desaceleração do planeta, ela vem sofrendo; em algumas regiões, inclusive, já se observa um fechamento maciço de empresas; empresas menores, menos eficientes, estão fechando.

Isso tudo me pareceu surpreendente e interessante. Muito interessante, também, foi a sinalização estratégica, que coincide com esse momento cíclico complicado, que já era de alguma desaceleração do crescimento. A China percebeu que o processo de crescimento, tal qual se observou até agora, não era sustentável. E em todas as dimensões da sustentabilidade: econômica, ambiental, trabalhista, etc.

E eles resolveram reagir, como, aliás, têm feito, lá, sempre com muita, com muita clareza. E isso significa deixar de subsidiar vários fatores, e eu listaria, dentre eles, subsidiar a própria mão-de-obra que, agora, vem sendo tratada, se vê o processo de reforma, reforma das leis trabalhistas, enfim. Penso eu que nós veremos, nos próximos anos, reformas e uma ampliação do sistema previdenciário chinês; veremos, também, mais investimento na educação e na saúde.

Então, é uma mudança muito importante de modelo. Quando a China decidiu abrir a sua economia e adotar práticas de mercado, ela o fez sem a introdução de uma rede de proteção social, que é algo frequentemente esquecido, ela privilegiou o crescimento industrial, em detrimento dessas outras coisas, inclusive da

educação, que é feita privadamente, em escala maior do que se imagina.

A China, também, subsidiava o custo do capital e vem reformando o seu sistema financeiro. Era uma economia onde o juro era, no início, era zero e não havia, também, a noção, o conceito de falência. A China subsidiava o meio ambiente, é um processo de degradação terrível, especialmente no Norte do país, absolutamente insustentável, problemas seriíssimos de água, de total incapacidade de expansão da sua fronteira agrícola, isso é uma boa oportunidade para nós, aqui, no Brasil. Eles também vêm adotando uma resposta a essa questão, o preço da terra, e assim por diante.

Então, a China está vivendo um momento de aumento de eficiência, de precificação de externalidades negativas, que iam destruir a China, era uma questão de tempo, de uma maneira impressionante. Agora, infelizmente, essa mudança de rumo passa por uma fase de crescimento um pouco mais baixo; isso vem, nesse momento, de certa maneira, multiplicando o efeito cíclico.

Então, a China, se não for essa resposta que eles estão, agora, sinalizando, provavelmente, cairia de um crescimento, que deve ter batido aí na casa dos 12%, para algo em torno de 5%, 6%. É uma queda muito importante, sete pontos, seis, sete pontos.

Eles, então, estão dando uma resposta. O Banco Central vinha numa postura mais austera, porque a inflação chegou a bater 9%, já começou a afrouxar, e o Governo sinalizou um programa importante de aumento de gasto e investimento público, de dimensão ainda não quantificada, porque eles anunciaram de uma maneira que não esclareceu exatamente o que era novo e o que, enfim, é novo, de fato. Mas o que se percebe é um aumento de um ou dois pontos do PIB, no gasto público, nesse momento.

Agora, eu mencionei, aqui, na minha introdução, que a China tem um balanço financeiro amplamente confortável, para tomar essa decisão. E eles não têm... A dívida líquida da China não é dívida, é crédito, como me ajudou, aqui, o Senador, há pouco.

Então, a gente tem mais espaço para reagir.

Eu tenho uma pequena discordância, aqui, um comentário, talvez, com o professor Belluzzo, numa linha ampla de diagnóstico comum e de concordância com as respostas, também, que é a questão dos controles de câmbio na China. Eu acho que, se levantassem os controles, hoje, o *yuan* ia se apreciar extraordinariamente. Eles estão numa fase ainda pré-depreciação, eu acho que seria uma avalanche de dinheiro que entraria lá, e entra, na verdade, é o que está acontecendo. Só quem não consegue entrar são os especuladores,

mas as empresas conseguem, e elas, evidentemente, especulam com os seus fluxos, também.

É uma conversa, inclusive, interessante. Eu já tive ocasião de discutir isso com as autoridades chinesas; nós termos uma experiência enorme com controle de câmbio, aqui, no Brasil, e eles acreditam que o sistema vaza para tudo que é lado. E é difícil, é difícil, numa economia que está se modernizando, abrindo, controlar.

Eu acho que é possível, sim, e eu tenho certeza de que, nesse ponto, nós concordamos, até porque já conversamos, eu já li, eu não escrevo muito, mas já li o professor, no passado. Acho que cabe, sim, um foco enorme nas questões prudenciais. Eu acho que há muita coisa que se faz, nessa área, que, às vezes, se pensa que é controle, mas, na verdade, não é, são regras prudenciais de descasamento de câmbio, descasamento de prazo, eu acho que isso é muito importante.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Exigência de imagem.

SR. ARMÍNIO FRAGA: Exatamente, exigência de imagem. Felizmente, no Brasil, nós temos feito há muitos anos.

Então, por fim, assim, uma resposta sintética, com relação ao tema da China.

Com relação à política de juros e alternativas, eu acho, realmente, que é assim: na hora da crise, eu concordo, é impossível se propor, e não seria razoável propor um ajuste fiscal, nesse momento. Então, eu acho que o que deveria ser feito é um jogo delicado de expectativas, de controle de expectativas no mercado. E isso, normalmente, tem jogado a favor do Brasil. Nesse momento, é um desafio, não dá para ter um sem o outro.

E eu penso que, aqui, o ideal seria sinalizar a linha do que o Senador Mercadante mencionou, com muita ênfase e muita ênfase, correta a ênfase, aqui, de abordar as questões de longo prazo. Eu acho que o Brasil poderia dar um sinal de longo prazo, e aí, a partir daí, ter mais espaço para operar o curto prazo.

Quer dizer, o ideal seria, na época de bonança, que o Brasil tivesse tido, por exemplo, um superávit primário acima, vamos dizer, do necessário, na média; e, aliás, o Brasil fez um pouco isso, aumentou o primário de 3,8 para 4,3, e que, numa fase mais difícil, que o superávit primário caísse; inclusive, eu acho que não em função de aumentos de gastos, eu acho eu a receita vai cair, quer dizer, para evitar o corte de gastos, que tem sido, para nós, um drama de gestão, inclusive. Eu falo como alguém que já foi, também, gestor de uma instituição pública, que tem um orçamento. Quando eu era Presidente do Banco Central, não ficava fazendo

discurso sobre o orçamento do banco. Eu discutia com o Pedro Malan e com o Amaury Bier. Mas era uma questão difícil para quem era o gestor, também.

Enfim, eu acho que, nesse momento, o espaço é limitado, é nessas horas que eu acho que cabe, como eu mencionei, também, ter um olhar para o futuro e tentar resolver essas questões mais difíceis, mais polêmicas, e quem sabe aprovar alguma reforma.

Então, eu não vejo muita alternativa. Agora, Senador, eu tenho uma visão otimista com relação ao juro. Se permitir gastar mais dois minutos sobre isso; não agora, é curtíssimo o prazo, nós estamos no meio da guerra. Mas eu acredito que uma parte do crescimento, dessa alta taxa de juros, se explica por fragilidades fiscais de longo prazo, e outra se explica...

Não posso deixar de dar um abraço, aqui, no Senador, eu vou aproveitar.

Mas, enfim, então, eu acho que a taxa de juros, aqui no Brasil, ela é alta, quando se compara o Brasil com outros países, pelo mundo afora, países com fundamentos similares aos nossos. E eu acredito que isso tenha a ver com uma história complicada nossa, de muita, muita crise, muita incerteza, e isso tem a ver com um regime fiscal ainda frágil, eu acho que nosso regime fiscal é um problema que vai pipocar, e não é para daqui há décadas, eu acho que é uma questão de anos, nós precisamos tratar disso.

Mas, também, com a expansão desejável do crédito. Mas é muito difícil o Banco Central reduzir o juro, quando se vive uma expansão acelerada do crédito, como nós vivemos, nesses últimos anos, em função de reformas que vários de nós defendemos, ao longo dos anos. Eu participei disso muito feliz, de criar melhores mecanismos para aumentar o volume de crédito no Brasil. Mas, nessa hora, isso só atrapalha.

Eu acho o que crédito vai entrar em fase, vai deixar de crescer, vamos dizer, de maneira mais, assim, extraordinária. Acredito que a situação de balanços de pagamentos, em algum momento, também, tende a acalmar, e, quanto isso acontecer, a minha expectativa é que o Brasil vai se surpreender com o espaço, para a queda de juros, nesse momento.

Então, a minha, assim, humilde sugestão seria que nós agüentássemos um pouco o tranco, não vai ser possível crescer a 5%, nesse período, vai cair um pouco – não deve cair tanto quanto a China, nem de perto –, e usássemos os mecanismos que existem, sim, de redução de compulsório, como disse o Senador Mercadante, eu já entro, aqui, de usar, como o Banco Central tem feito, as reservas cambiais, as linhas de *swap*. Eu sou a favor de uma redução mais geral do compulsório, nesse momento, sim. Eu acho que faz sentido. E, também, acho que todo esse trabalho

microeconômico, no mundo do crédito, que começou lá atrás, vários, vários governos vêm tratando desse assunto, em particular, os dois últimos trabalhos: Gustavo Loyola, na nossa época, mais recentemente, da equipe do Presidente Lula, tem que continuar.

Eu acho fundamental a introdução do cadastro positivo, eu acho fundamental o aperfeiçoamento desses mecanismos, para que operações realmente de ótima qualidade não deixem de ser feitas, isso está acontecendo, de fato. Eu acho que o Banco Central, o perdão, o Banco do Brasil e a Caixa, agora já entrando, eu vou falar um pouco do Obama, também, eu acho que eu não esqueci, não, mas passando um pouco mais, aqui, ao Senador Mercadante, eu creio que o uso do Banco do Brasil e da Caixa, desde que em bases comerciais, faz todo o sentido.

O risco sempre é aquele do conflito entre o curto e o longo prazo, quer dizer, a história desses grandes bancos, assim como de seus primos, os nossos bancos estaduais, é de que é preciso que as coisas sejam feitas sempre com muito critério, com muita transparência, e, nesse sentido, eu acho que sim, eu acho que é razoável.

O que eu defendo é que se preserve, nesses bancos, critérios de administração transparentes, profissionais, apolíticos e aí, sim, eu acho que não há problema. São empresas públicas, mas são tratadas como empresas.

Eu concordo com a dificuldade de se fazer uma política anticíclica, mas eu concordo, também, com a tua necessidade. Eu só acho que nós vamos ter que fazer, para ter o espaço para fazer uma política anticíclica mais agressiva, nós vamos ter que fazer um dever de casa, na linha do que foi proposto, aqui, também, pelo Senador Mercadante. Eu acredito muito na idéia de realmente abordar essas questões de longo prazo; infelizmente, isso não tem sido feito, mas seria, seria muito bom.

Rapidamente falando dos Estados Unidos, para concluir, tanto respondendo ao Senador Mercadante quanto ao Senador Suplicy, eu acredito que o padrão de consumo americano não é replicável, de fato. Agora, eu tenho, assim, um pequeno receio, porque eu acho que o consumidor brasileiro, ele é muito americano. Nós não somos asiáticos, eu acho que é fundamental que nós reconheçamos isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. ARMÍNIO FRAGA: Ele vai virar, quer dizer, vai virar. Quer dizer, o chinês ficar vendo televisão, aquela história, é duro. Mas eu acho que o nosso consumidor, particularmente, ele não tem, assim, um grande entusiasmo pela poupança, o nosso cidadão,

né? Não é uma... não parece ser uma característica nossa. Então, eu acho que cabe um certo cuidado, sim, cabe investir. Eu sugeri, aqui, hoje, investir na educação financeira das nossas, nas escolas. As pessoas precisam aprender um pouquinho a lidar com essas questões. Eu acho que seria um fator de aumento de qualidade de vida.

Por último, eu vejo com bastante entusiasmo a entrada de um novo Governo nos Estados Unidos, eu penso que é um momento histórico extraordinário. Acredito que várias oportunidades vão surgir, tanto no campo da política, quanto no campo da economia. No campo da política, eu penso que o mundo vai se desarmar um pouco, espero, para os Estados Unidos, que surja um diálogo. Vamos ver, ele nomeou um chefe da Casa Civil que aparentemente tem um perfil mais agressivo, é preciso ver até que ponto isso vai influenciar. Já há uma reação a isso, mas eu creio que todo o espaço vai ser dado ao futuro Presidente Obama, e eu espero que ele aproveite, porque o mundo vinha polarizado, vinha fechado, fechado ao diálogo, uma atitude unilateral americana, agressiva, foi muito prejudicial. Eu acho que isso pode ser uma oportunidade.

Acredito que, no campo da economia, nós vamos ver, tudo indica, uma equipe de alto nível, alguns nomes vêm sendo citados, entre eles, o Paul Volcker e o Larry Summers, são pessoas da maior competência. Eu creio que eles têm, eu tenho tido contato, sim, com os dois, eles são do grupo do qual eu faço parte, o grupo dos 30, e eles estão extremamente preocupados, ambos têm escrito e falado muito, e é pública a posição deles, eles são a favor de uma posição mais expansionista da política pública, nesse momento, especialmente o Summers, que, a meu ver, cabe. Os Estados Unidos têm balanço, têm credibilidade para fazer isso. E eu espero que eles acrescentem a essa abordagem de curto prazo, também, uma sinalização com relação ao futuro. Porque eu insisto, eu volto a um ponto que eu fiz, aqui, quando eu comecei: apesar dessa crise toda, eu acredito que, daqui a dois anos, é possível que o mundo se recoloque e volte a viver um período de crescimento.

Talvez não esse crescimento de bolha, de 5% ao ano, mas quem sabe 4% ou algo assim, 3,5%, me parece ser factível. E uma visão de futuro está fazendo falta. Eu acho que o mundo está meio perdido, e o Governo Americano tem que fazer parte disso.

Para terminar, hoje, o grande país a se ajustar deveria ser a China. Da mesma maneira em que os americanos, no passado, se recusaram, vamos dizer, a se submeter às regras multilaterais, eu quero crer que vai ser possível, hoje, nós contarmos com uma

postura agressiva da China, na direção de reduzir o seu superávit.

Nem sei se, nesse momento, seria desejável. Mas eu acho que vai ser uma discussão interessantíssima, a China vai ter que ser incorporada a esse debate, e assim como eu acho que nós também e os outros países emergentes importantes, mas eu acho que, eu acho difícil que surja algo que faça com que a China abra mão da sua soberania, em favor de um sistema multilateral que a pressione a agir mais rapidamente, com relação a isso.

A única coisa que anda rápido na China é a economia; o resto anda devagar, e eu acho que é bom assim, eu não sei, eu não creio que eles vão querer mudar. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Armínio Fraga. Com a palavra Belluzzo.

SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO: Bom, eu vou começar, já que o Armínio fez uma exposição tão... Quase que você fez outra, né? Quase. Eu vou tentar ser mais rápido.

Em relação ao *mix* de política econômica, eu quero dizer o seguinte. Eu, alguns meses atrás, talvez há seis meses, dei uma entrevista para o... Primeiro, para o jornal *Valor* e, depois, para a *Folha de S. Paulo*, dizendo que eu achava que, naquele momento, era preciso conter, tomar uma medida para conter o crédito e produzir um superávit primário, porque isso é o que recomenda a boa combinação de política econômica. Não estava dizendo nada demais, estava dizendo apenas uma coisa óbvia, não é?

Eu sei das dificuldades de se implementar isso, eu acho que é mais fácil você falar do que fazer, mas seria desejável que a gente tivesse caminhado nessa direção. Porque isso, de certa forma, facilitaria que nós agíssemos anticíclicamente, nesse momento, que é fundamental.

O que eu quero dizer é o seguinte: as reflexões dos economistas, muitas vezes, elas estão fundadas em certos pressupostos que não se verificam. Então, eu fico imaginando o seguinte: se, de repente, a desaceleração é tão rápida que o Governo é obrigado a tomar medidas fiscais anticíclicas, independentemente de como esteja o seu balanço.

Eu vou dar o exemplo da Inglaterra. A Inglaterra tem uma péssima situação. Tem uma situação fiscal muito ruim, tem déficit, tem uma situação de balanço de pagamentos ruim. E, no entanto, a libra é uma das moedas que está mais fortemente se desvalorizando, em relação ao dólar. O que o Gordon Brown vai fazer? Vai ter que fazer, por conta da rapidez com que essa, a economia está desacelerando e está entrando em

recessão, o Gordon Brown vai ter que fazer política fiscal anticíclica, sim, independentemente da situação em que ele está. É ruim? É ruim.

No caso dos Estados Unidos, isso é mais fácil, porque, na verdade, os Estados Unidos têm esse privilégio, vou voltar ao privilégio da administração e da gestão da moeda reserva. Então, eles estão sendo beneficiados pelo movimento de defesa, de proteção da riqueza, que está gerando essa armadilha da liquidez, que está concentrada em cima dos títulos do Governo americano. Tem título que tem rendimento negativo, hoje, né? É uma coisa impressionante, né?

Então, a gente tem que ter claro o seguinte: esse sistema monetário financeiro que está aí não tem condições de continuar. Voltando para a questão que o Armínio colocou, da China, porque a China não vai se mover porque o que seria o lógico, agora? É que os países em desenvolvimento funcionassem como um elemento para contrabalançar a queda da demanda agregada, lá, para gerar, portanto, déficits, no seu, ou gerar demanda de exportações para os outros países, que pudessem, na verdade, se ajustar.

A China não vai fazer isso. Há falta de regras que permitam que ela faça. Ela vai se colocar numa posição defensiva. O que ela fez durante esse tempo todo? Ela adotou políticas claramente não-mercantilistas, de comércio exterior e de, na verdade, defesa da sua moeda desvalorizada.

Eu quero lembrar que, já que você pediu para que eu falasse da história, quero lembrar que, no imediato pós-guerra, a Alemanha e o Japão fizeram o mesmo, e os Estados Unidos funcionaram como fonte de liquidez e demanda efetiva para o resto do mundo, e isso foi se agravando, porque, agora, com a China, essa situação é uma situação de desequilíbrio muito grave, que não pode ser resolvida, não vai ser resolvida por uma movida nas taxas de câmbio. Isso não vai, aliás, como nunca foi, porque a desvalorização do dólar precisa ser de tal ordem, né, para recolocar as economias em equilíbrio.

E, ademais, eu imagino como é que os Estados Unidos, depois dessa metástase do seu sistema industrial, para fora dos Estados Unidos, vai fazer voltar tudo para lá, não é? A que custo os americanos vão produzir as suas manufaturas? Ao custo do salário americano? Já que eles estão consumindo ao custo do salário chinês? Isso é uma questão estrutural, questão estrutural, que é de difícil solução.

Isso me dá esperança, por incrível que pareça, que os países cheguem a um acordo, em matéria de gestão monetária e financeira internacional, de modo que facilite os processos de ajustamento. Porque qual é o problema? Sempre foi dos emergentes? É que você

tem um ciclo favorável de expansão do crédito, você valoriza a sua moeda, a sua inflação cai, você aumenta o seu consumo, aí há o *suddenly stop*, a parada súbita, e você tem que pagar com mais inflação, com uma crise financeira e bancária e com desemprego.

É isso que é a história das crises financeiras da segunda metade do século XX. Desde a nossa crise de endividamento externo, dos anos 80, que estava fundada no crédito bancário, até agora que nós estamos sofrendo, a despeito dos ajustes e dos avanços que fizemos, nós estamos sofrendo o processo de desalavancagem.

Então, se você me pergunta do Obama, eu vou te responder. Eu acho que o Obama está com problemas que, provavelmente, estão acima da sua capacidade de resolver. Dados os problemas internos políticos americanos, lembre-se que a sociedade americana está dividida ao meio. Não é que o Obama ganhou por 60 a 40; ele ganhou por 50 a 40; por 53 a 48. Então, está dividido, não é? E eu tenho muito medo dos *rednecks*, não é? Os *rednecks* são o fascismo americano.

É aquela gente que tem crenças religiosas estapafúrdias e acha que o mundo está dividido entre os bons e os maus. Como a modernidade, ela fica um pouco aflita, quando você faz essas divisões, porque ela está fundada, na verdade, na lei, não está fundada na virtude, né? Não é a sociedade grega, ela está fundada na lei, na juridicidade, né, do processo do qual os senhores fazem parte, da criação da lei. Não está fundada na virtude, né? Então, eu tenho muito medo de uma sociedade moderna que tem esse atraso no seu DNA, não é? Tem esse atraso fundamental no seu DNA. Senador, não estou falando mal da religião, não.

[risos]

Estou dizendo que não é possível você fundar uma sociedade nesse paradigma, né? E o Obama, que é um advogado de Harvard, e, portanto, um sujeito que eu acho banhado por essas convicções iluministas, liberais, politicamente liberais, como todos nós devemos ser, anti-totalitárias, esse Senador vai ter dificuldades, porque a crise agrava a capacidade de reação dessa gente. Ele vai ter muita dificuldade, vai ser muito difícil para ele. Não vamos nos iludir, porque o Bush, não foi o Bush que produziu o "bushismo", foi o "bushismo" que produziu o Bush, né? Ele não podia ter sobrevivido, em uma sociedade em que os critérios...

Veja o caso do Sarkozy, na França, eu não quero simplificar. Sarkozy é um homem conservador, porém, a sociedade francesa o obriga a tomar certas decisões, a tomar certas posições. Por que ele pediu *Bretton Woods*? Por que ele pediu uma maior intervenção iluminada do Estado, nesse caso? Porque ele é francês, ele pertence àquela sociedade. Por que o Presidente

Lula negocia com todo mundo? Porque ele é brasileiro e é sindicalista e faz essa negociação, porque ele sabe que aqui é assim. Certo?

Então, o Obama, que é um, digamos, um facho de luz, naquela sociedade, eu espero que ele consiga, com prudência, iluminá-la. Agora, qual vai ser a tentação do Obama, nesse momento, se a crise se aprofundar? Vai ser do protecionismo, de você voltar para o seu umbigo, o que seria desastroso. Porque não vamos nos iludir com a idéia de que os Estados Unidos estão decadentes; eles estão, na verdade, sofrendo um processo de transformação, de crise, que nasce da sua própria expansão, porque a China, a China é produto da expansão americana, num certo sentido, né? Ela é diferente, porém ela nasce na expansão americana.

Então, é crucial, por exemplo, que, nessas negociações, esses dois países estejam, na verdade, alinhados, de uma certa forma, sejam capazes de negociar, porque ele me pediu para falar da Inglaterra, porque essa transição do hegemônico, do país hegemônico, essa crise do país hegemônico, na Inglaterra, nasce do processo de, que a Inglaterra mesmo produziu, de impulsionar o crescimento da Alemanha e dos Estados Unidos, que foram os grandes rivais daquele final de século XIX, começo do século XX. E isso durou um tempo.

Termina na Segunda Guerra Mundial. Para dizer a verdade, termina na Segunda Guerra Mundial. Toda a arquitetura do pós-guerra foi construída em função da crise desse sistema hegemônico americano, do padrão ouro e do liberalismo original, que, já, nos anos 20, nem existia mais.

O que acontece? Qual é o medo? É que, nos anos 20 e 30, a crise teve uma versão política, teve um rebatimento político trágico, que foi a incapacidade desse sistema de absorver as massas que entravam no cenário, as massas populares, a massa de trabalhadores foi produzida pela segunda revolução industrial, né? Todo o fenômeno do fascismo e do nazismo e até da Revolução Bolchevista está ligado a esse fenômeno, da incapacidade de o sistema liberal político de absorvê-las. E isso foi feito depois de uma depressão e de um massacre, que foi a Segunda Guerra Mundial.

Aí você saiu de lá e falou: "Vamos acertar as contas, aqui, montar um sistema político mais poroso à reivindicação das massas, trazê-las para dentro do sistema, protegê-las contra as oscilações da economia de mercado, que são da sua natureza, não são naturais, mas são da sua natureza. Vamos integrá-las, vamos fazer com que os salários reais cresçam, vamos montar um sistema de proteção social que impeça de o sujeito

ficar na rua, quando a economia flutua, vamos criar o salário desemprego, sem generalizar isso”.

Isso é a economia do pós-guerra que foi sendo destruída, progressivamente, pela crescente reafirmação de um padrão de liberalização financeira, de afastamento do Estado de certas funções que ele tinha, e é isso, nós estamos nesse ponto, aqui, agora, não é isso? Eles foram empurrando para frente, com o consumo dos Estados Unidos, com o avanço da incorporação de novos países, etc.

Isso tudo é sempre uma coisa assim: ela é contraditória. Quando eu falo em contraditória, as pessoas dizem que eu estou falando um palavrão. Contraditória quer dizer: tem a coisa boa e a coisa ruim dentro; ela vai se movendo pela contradição. É assim que acontece com essa economia, com essa sociedade. Quando eu falo em contradição, não estou dizendo uma coisa ruim, eu estou falando uma coisa boa.

Em relação ao padrão de consumo americano, eu acho que ele não é replicável, mesmo, não. Eu acho que é um problema estrutural, aqui. Como é que você reorganiza, na verdade, do ponto de vista tecnológico, econômico e social, o sistema de transporte, o sistema energéticos, etc., para evitar com que você tenha uma catástrofe planetária, né? Porque esse padrão de consumo americano, obviamente, tem implicações na utilização dos recursos.

Tem gente que diz que isso não tem importância nenhuma, o que é uma bobagem, porque todos os estudos que foram feitos mostram que as implicações de uma, de se replicar o consumo americano para outros países, não é para a China, para outros países, vão ser dramáticas, não é?

Eu gostaria de recomendar, já que eu estou aqui, fazer, dar uma de professor, há um livro muito interessante, do Zygmunt Bauman, chamado “*Vida consumista*”, que é a melhor, o melhor tratamento do problema do consumo, nessa sociedade; que o consumo, primeiro, virou o ingrediente fundamental da dinâmica do capitalismo, nos últimos anos. Isso é o fenômeno americano, que foi transportado para o resto do mundo. Estou falando do ponto de vista da sua função de impulsionar o crescimento. Ele virou um elemento fundamental. Ele foi incorporado.

Ao contrário, quando Keynes escreveu a função consumo dele, não estava nem levando em contas isso aí, né? E isso foi uma coisa, é uma mudança importante. Como é que você transforma isso? Como é que você impede que isso continue da maneira que está? Tanto pelo financiamento quanto pelo lado do seu impacto sobre o crescimento, o consumo virou um elemento fundamental. Virou um elemento fundamental, e não só isso, ele transformou radicalmente, a coisa

que Zygmunt Bauman mostra, a vida das pessoas, como as pessoas valorizam as coisas, como elas se comportam, até você chegar, por exemplo, ao nível da celebridade. O que é celebridade? É o sujeito que consome a si mesmo. É um sujeito que se satisfaz consumindo a si mesmo, o autoconsumo. A celebridade é o sujeito que realiza o autoconsumo.

Então, esse padrão, esse padrão mental, esse padrão constitutivo dessa sociedade, será que nós podemos mudá-lo a curto prazo? No entanto, é um risco para, na verdade, a utilização dos recursos, como você sabe. Então, todos os problemas estão na mão do nosso, do nosso Obama e de outros.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Prof. Belluzzo, vamos, agora, dar prosseguimento, ver se a gente consegue fazer mais intervenções, porque tinha o compromisso com os dois de poder liberá-los a tempo dos seus compromissos, em outros estados da Federação: Rio e São Paulo.

Então, Jeferson Praia com a palavra, depois, Senador Renato Casagrande.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Bom-dia, é um prazer estar com vocês e fazermos essa reflexão sobre a crise que está nos apresentando, neste momento.

Eu tenho dois questionamentos muito breves, e o primeiro é o que o Obama pode fazer? O que, que instrumentos ele tem pela frente, dentro das suas possibilidades? E qual o impacto para sair dessa crise, que impacto nós poderíamos ter, na nossa economia, diante das possíveis...? E aí, é claro, é um exercício das possíveis tomadas de decisão, por parte do futuro do Presidente dos Estados Unidos.

O Senador Mercadante colocou, já, alguma coisa sobre a receita ou a agenda econômica, as decisões que deveremos ter, aqui, no nosso país. Dr. Armínio também fez algumas considerações, eu gostaria de também saber um pouco mais sobre o Brasil. Do ponto de vista das decisões que poderão ser realizadas e de forma mais concreta, o que, quais os caminhos que temos; o que temos que fazer agora, a curto, a curto prazo; se pudermos, a médio e longo prazo, mas o que fazer.

E, por último, se fala, alguns estão falando na possibilidade de termos aí um Banco Central mundial. Como é que os senhores vêem isso? Isso é um absurdo? Há alguma possibilidade de caminharmos nesse sentido? Como é que vocês vêem essa questão do contexto dos mercados financeiros se acomodarem de uma instituição dessa natureza?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Jefferson Praia. Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Mercadante, Sr. Armínio Fraga e Sr. Belluzzo. Obrigado pela presença de vocês, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O Brasil, com as medidas adotadas, está, aqui, tentando cercar a água que vem do leito do rio; uma parte consegue cercar, mas o Brasil não tem o controle da comporta, que a crise não é interna, a crise é externa. E as medidas adotadas são medidas que aliviam os efeitos da crise, mas não resolvem a crise, naturalmente. E, tanto o Dr. Armínio como o Dr. Belluzzo, os dois colocaram uma questão que eu quero ver se podem ser mais específicos. Pode até ser que já tenham sido, porque, como eu participei de duas comissões ao mesmo tempo, aqui, eu tive que sair algum momento e tenha retornado, e retornei, e talvez V.Ex^a já tenha até tratado do assunto.

O que seria, Dr. Armínio, uma resposta mais abrangente e mais convincente? O senhor disse o que Governo está tomando medidas, eu acho que o Governo tomou medidas adequadas com relação para irrigar o mercado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estava falando numa resposta global. Não estava falando só do Brasil, ele estava falando de uma resposta global, porque, até agora, não houve uma resposta global, mais convincente e consistente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu entendi que ele falou interna, mas é global?

SR. ARMÍNIO FRAGA: Global.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então tá, se é global--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A pergunta continua.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A pergunta continua globalmente, né? Qual é a... Nós temos, hoje, o G20, que se reuniu em São Paulo, se reúne esse fim de semana em Washington. O comando dessa crise. Falta um comando específico, como vocês disseram. Os dois trataram desse assunto. O comando é o G20? O G7 não pode mais, porque o G7 está bichado, né? O quadro dos países do G7, eles estão com mais dificuldade do que os países emergentes.

Como é do G20, efetivamente, para que nós tenhamos essa ação, essa ação global, as outras questões relacionadas, que nós queremos questionar, debater, são questões relacionadas à postura que os governos estão adotando.

O Governo da China anunciou um pacote de investimentos elevados. O Presidente Lula tem dis-

cursado na direção de que nós não podemos acompanhar o ritmo da crise, a gente tem que fazer o enfrentamento com investimentos em infra-estrutura, e que eu, o Presidente Mercadante também reafirmou isso, e eu concordo: o Brasil se preparou, de alguma forma, tem certa condição de investimento, tem que fazer os investimentos, mas, na realidade, a gente não vê muito isso. A gente vê muito mais a elevação do gasto corrente do que, efetivamente, o aumento nos investimentos, né? Por responsabilidade do Governo, que não tem um planejamento na execução orçamentária, né? O Governo não tem, o Governo faz a execução orçamentária sem planejamento, com acúmulo dos investimentos feitos no final de ano, e, ao mesmo tempo, questões que nós poderíamos estar tratando, também, na Comissão de Assuntos Econômicos, como esta, aqui, nós não tratamos.

Por exemplo, nós não tratamos, até agora, e não demos conta de votar uma alteração na Lei de Licitações. Poderia fazer a inversão das fases, para que a gente pudesse ter uma agilidade no processo de licitação de obras públicas, a gente não consegue dar conta de algumas questões que são mínimas, mas que seriam importantes para que nós pudéssemos criar um ambiente de mais investimento, no nosso país.

Eu concordo que a gente tem que fazer os investimentos, mas nós temos um sistema travado. Mesmo que o Governo tenha dinheiro, mesmo que o Governo tenha condições, não consegue responder, né, às necessidades, muitas vezes, de investimento, independente da crise que nós estamos vivenciando.

Mas eu não ouvi nenhum dos dois palestrantes tratar dessa questão. Alguns analistas acham que é hora de pisar no freio. Nós aqui estamos defendendo pisar no acelerador, para que a gente possa ter mais investimentos. Então, é mais gastos ou menos gastos? Concordando que com gasto corrente todos nós concordamos que tem que ter um controle, mas com relação aos investimentos em infra-estrutura; o Brasil tem as condições de pisar no acelerador? Pode ir fundo com o orçamento que tem, com as reservas que tem para que nós tenhamos mais investimentos? E com relação à política anticíclica, o fundo soberano pode ser um instrumento nesse momento? Não neste momento, mas pode ser um instrumento aprovado nesse momento para que seja utilizado na hora adequada, para que a gente tenha uma economia de recursos e utilizado no momento de dificuldade? Pode ser aprovado neste momento sem causar qualquer desconfiância ou tremor na economia brasileira? São essas as questões, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Renato Casagrande.

Senador próximo, Francisco Dornelles. Se todos forem objetivos como estão sendo, a gente consegue, eu imagino, mais quatro intervenções e encerramos a nossa audiência.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, Aloizio Mercadante; cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa que V. Ex^a tem tido de realizar seminários desse nível aqui na Comissão de Economia, trazendo dois expositores que representam o que existe de, da primeira linha do pensamento econômico do país. A primeira questão que eu queria apresentar ao Prof^o Belluzzo, qual é o nível de crescimento da economia brasileira que o senhor espera para 2009? Como é que o senhor vê a situação do balanço comercial de pagamentos, e a nossa conta-corrente em 2009? O senhor vê alguma contradição entre a política monetária e creditícia desenvolvida pelo Governo? Em decorrência dessa queda de preços de *commodities* e redução de demanda, o senhor vê necessidade de manter a taxa de juros nesse patamar? Em relação ao nosso presidente, querido presidente, Armínio Fraga, eu queria fazer a seguinte questão: como é que vê a situação dos fundos de pensão e dos fundos de aposentadoria nos Estados Unidos em decorrência dessa situação apontada pelo Senador Aloizio Mercadante? Ou seja, da perda de, do valor dos seus ativos? E uma situação muito específica, se o senhor pudesse, o problema da indústria automobilística, a situação da GM, qual vai ser a consequência em cadeia de uma, vamos dizer, de uma situação mais drástica na indústria automobilística de algumas indústrias em relação à economia americana e à repercussão sobre a economia do mundo?

E por último, se tivesse que, dentro do meu conhecimento pela história da economia, a gente dar um nome à política que vem sendo seguida pelos Estados Unidos nos últimos meses, eu dizia que era política anti Paul Volcker. Como o senhor vê a entrada do Paul Volcker, agora, como conselheiro do Kennedy, no contexto de uma política que representa tudo aquilo, o contrário de tudo aquilo que ele fez quando comandou o FED dos Estados Unidos? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Francisco Dornelles.

E esse ato falho de comparar o Obama com o Kennedy, eu espero que não tenha nenhuma consequência histórica, mas de qualquer forma, revelador dos sentimentos mais profundos do Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): O problema é o seguinte; o Paul Volcker eu acho que numa época dele não era aquela época do Kennedy, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, ele foi...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ele foi reivindicado pelo Carter.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pelo Carter. Em 1978 ou 79

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Posterior. Foi posterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 10 anos depois, mas de qualquer forma eu acho que o ato falho foi o Obama mesmo.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): O ato folha foi de V. Ex^a. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Crivella quer falar. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a nos brinda aqui hoje com uma Audiência Pública das mais ilustres e tem sido um prazer ouvir com tanta fluidez e conhecimentos duas pessoas que merecem todo o respeito. Algumas considerações. Belluzzo, me parece que existe, acima de todo o pensamento econômico, uma certa influência da mão de Deus, eu não sou maniqueísta entre bem e mal, mas da natureza. Há um *circuit breaker*. Olha ao longo da história; isso já causou dilúvios, guerras, fomes, pestes, e ocorre sempre quando o homem perde num contexto atormentado da sociedade, os princípios e valores éticos. Quando você tem revoluções que rasgam, por exemplo, a Bíblia como foi a revolução russa, e governos ditatoriais, você tem morticídio em massa. Quando as pessoas perdem os valores das famílias, há crises, epidemias, e doenças venéreas terríveis. Quando a ambição humana com fórmulas de expansão do mercado financeiro concentra o lucro e socializam o prejuízo, dá no que dá.

É importante nós notarmos de que o consumo acelerado, o Governo dos Estados Unidos altamente deficitário se espalhando via Internet por um mundo ávido de adotar os mesmos padrões, ofendem o ritmo da natureza.

Dois anos atrás passou no Congresso americano uma lei em que eles... Uma lei de cinco pontos. Eles iriam voltar a prospectar no Alasca para arripio dos ambientalistas. Queimar carvão em massa, supostamente com emissão zero. Suspeitíssimo. O programa de Pró-Álcool à base de milho, botando preço de alimentos na lua. Bush inaugurou um posto de nitrogênio líquido tentando incentivar esse tipo de combustível, claro, subsidiado ao americano comum na sua frota.

E havia também, como sempre se faz na política, uma contrapartida popular que era um procel, eles iriam financiar nos Estados Unidos, na China na

Índia para melhorar a eficiência dos seus aparelhos econômicos.

Eu tenho hoje dois filhos bolsistas. Uma estuda numa universidade cristã na Califórnia e outro em Oxford, na Inglaterra. A da Califórnia são sete mil alunos. Universidade extremamente cristã. Os sete mil alunos são bolsistas. Saem dali formado com uma dívida de 70, 80 mil dólares. Mas possuem recursos, poupanças, porque a família média americana, ela gasta o crédito, mas mantém a poupança por razões, às vezes, inexplicadas.

Eles estavam discutindo, fizeram... E ela me mandou por e-mail um debate sobre; seria ético ou não tirarem o dinheiro que têm guardado para aumentar o consumo com supérfluos diante da fome do mundo. E Oxford, meu filho disse que o pensamento é de que o Estado vai crescer e o mercado financeiro nunca mais será o mesmo, que a gente precisa discutir é até que ponto esse Estado vai crescer e como se regular um mercado financeiro tão criativo e que alavanca os negócios no mundo capitalista.

Agora, creia-me: a diferença entre republicanos e democratas nos Estados Unidos é meramente a questão da compaixão. E Obama, como o senhor disse, é um raio de luz, mas também muito agregado aos valores bíblicos. O senhor sabe que já na primeira página da Bíblia a riqueza só era recomendada com o suor do rosto. Moisés dizia que de sete em sete anos, deveria se perdoar toda a dívida. Sete vezes sete, que era o Pentateuco, acabava a servidão. Quando se colhesse as espigas no campo e eles colhiam com uma sacola, as que caíssem no chão eram proibidas de serem pegadas, era pecado, pertencia a terra, aos pássaros e aos pobres. A instituição do dízimo era obrigatória para se evitar o poder de concentração e renda. E quando o povo hebreu pede ao profeta Samuel que institua um rei a resposta de Deus é não. Por quê? Seus filhos mais fortes vão ser levados para o Exército, lutar pelas ambições do rei; suas filhas mais lindas vão para o harém, e de tudo o que vocês plantarem, o melhor vai para a mesa do rei. O povo insistiu e a história dos reis hebreus é uma história de decadência. Nem Davi escapa. Nem Salomão com toda a sua glória fugiu. Tinha uma profunda depressão no final da sua vida. Quem leu o livro de Eclesiastes vê um homem riquíssimo que se vestia de vestes de ouro e que Jesus, sabiamente, nem discurso extraordinário, segundo os pensadores, é o maior discurso já escrito pela mão de um homem, ele dizia comparando aos lírios do campo. "Olhai os lírios dos Campos, não tecem nem fiam". Eu, porém, vos afirmo que nem Salomão em toda a sua glória se vestiu como um deles. Jesus ensinava a ser rico com o pão nosso de cada dia.

Então a pergunta que eu faço aos senhores é: como é que os Estados Unidos, que são os grandes detentores dessa iniquidade, podem agora se beneficiar dela com a valorização das suas moedas? Como é que se pode regular o Fundo Monetário Internacional e as discussões do G7 caminharem para uma desconcentração de poder e renda provavelmente deficitária quando Obama diz que vai dar plano de saúde, universalizar o plano de saúde para 300 milhões de americanos? E aumentar o déficit de 1 trilhão para 2? Acho que nesse *circuit breaker* da natureza a gente está diminuindo o consumo para dar tempo que a tecnologia nos dê condições de termos energias mais limpas. Obama diz que vai investir 150 bilhões nas Empresas Green. Eu acho que o povo todo que nos assiste pela televisão gostaria de perguntar ao Armínio Fraga o que ele está fazendo com o dinheiro dele. Warren Buffett lá nos Estados Unidos está recomendando...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Eu não fiz a pergunta não. Eu só estou dizendo uma suposta, uma suposição. Mas o Warren Buffett, que tem 65 bilhões de investimentos lá nos Estados Unidos, recomenda investimentos nas Greens. Nas companhias que hoje tem tecnologia para gerar energia limpa. Segundo ele, consumo poderá crescer, a partir do momento em que a gente diminua a agressão à natureza, agressão que pode causar inclusive a destruição da gente.

Agora, feita só essa pergunta, eu gostaria de terminar com duas dúvidas aqui. Política anticíclica e fuga de capitais, como evitar isso? Baixou o juros, a turma pega o dinheiro e manda para fora. Derivativos: Armínio, Banco Central operando derivativos sobre os juros, uma coisa que eu nunca consegui entender. Se o Banco Central através de entendimentos políticos pode mexer nas taxas de juros, como é que ele, quer dizer, ele é um player suspeitíssimo, se ele ganha, ele influencia a taxa. E se ele perde, que é o caso aqui no Brasil, bilhões e bilhões? Como é que isso pode ocorrer? Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Bispo Crivella. Senador Crivella também, que hoje os dois entrevistaram na Comissão. E agora, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Srs. Senadores, Ministro Armínio Fraga, Profº Luiz Gonzaga Belluzzo, primeiro eu quero parabenizar o Presidente por esta audiência, trazendo eminentes figuras da área econômica brasileira. E lamentar, Presidente, que o Governo não lhe escute. A sua exposição que fez há pouco, ela

é perfeita, só que lamentavelmente o Governo do Presidente Lula não tem os ouvidos abertos para as suas recomendações, que na maioria delas coincide com aquilo que o Senado Federal tem colocado.

Eu gostaria, para ser bastante direto, fazer algumas perguntas, algumas já foram feitas, sobre a questão da necessidade de rever a questão da regulamentação do sistema financeiro a nível global. A questão de evitar, fazer uma supervisão do mercado de derivativos, como é que, gostaria até de que tivesse uma posição dos senhores com relação se há um acompanhamento no Brasil desse mercado de derivativos para que não aconteça aqui, o que se viu nos Estados Unidos. E se esses derivativos se são possíveis de serem contratados sem que haja registro na bolsa de mercadoria e futuros, se pode ser feito sem que haja, para que haja um acompanhamento deles...

Eu gostaria também de ter posicionamento, o Senador Suplicy, desculpe, Senador Aloizio Mercadante, fez uma referência à questão dos juros; que a taxa de juros é capaz de puxar, e não de empurrar... Nos Estados Unidos eles utilizam o processo contrário, quer dizer, para empurrar a economia, eles reduzem os juros, chegando em alguns momentos até terem taxas negativas de juros, para que possam impulsionar a economia, na visão dos senhores, se é possível fazer com que, com a redução dos juros se possa realmente empurrar o processo de desenvolvimento também.

Com relação às medidas tomadas pelo Governo, algumas corretas, já fiz pronunciamento a respeito delas, outras que precisam ser discutidas, entre elas as Medidas Provisórias que trouxeram, aumentaram os poderes dos bancos do Brasil, os bancos públicos, a possibilidade de absorverem bancos privados, outras instituições financeiras, se isso não nos leva ao risco de uma estatização do sistema financeiro e se isso também não poderia ser uma função do mercado financeiro, quer dizer, uma ação de mercado para que houvesse um socorro não necessário do Governo, porque inicialmente depois foi feito ressalvas em relação a isso, o próprio Ministro disse que o Banco do Brasil ia comprar ativos tóxicos dos bancos, quer dizer, o que não presta vem para a sociedade, responder pelo que não presta? Então, se os bancos estão saudáveis, os próprios bancos privados vão ter interesse em participar da sua fusão. Nós estamos vendo um movimento do mercado financeiro da fusão do Itaú com o Unibanco que se tornou o maior banco do Brasil, que os outros bancos privados, o próprio Bradesco, está buscando aquisições no mercado para tentar chegar próximo, ou passar e o Banco do Brasil que era o maior também está buscando essas mesmas condições; negociando Nossa Caixa, negociando BRB, negociando Banco do

Piauí, espero em Deus que ele negocie o Banco do Pará também, porque estão esquecendo lá o Banco do Pará e... Mas, talvez fosse até uma questão, eu gostaria de ouvir dos senhores, com a expertise que têm, se não era o caso de fundir o Banco do Brasil com a Caixa Econômica, porque pelo que eu estou vendo a Caixa Econômica vai fazer tudo que o Banco do Brasil faz. Vai deixar de ser um banco social para se tornar também um banco de mercado.

A outra questão que eu gostaria de ouvir, se V. Exa. tomaria como medida a criação da Caixa-Par, transformando a Caixa em sócia das empresas imobiliárias, construtoras. Porque eu acho interessante que o setor é contra a medida, quer dizer, o Governo baixa uma medida provisória em que o setor reage contra ela. O setor é claro ao dizer que ele não precisa de sócio, ele precisa de crédito. E para ter crédito não precisa a Caixa comprar a empresa, basta abrir linha de financiamento, então não há necessidade de se criar uma Caixa-Par, até porque, quando nós discutimos Senado Mercadante, a regulamentação da nova Sudam e da nova Sudene, nós propusemos pelo Senado Federal nos relatórios do Senador Tasso Jereissati e do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães que se transformasse também ou se criasse nos bancos regionais, banco do Nordeste e banco da Amazônia, algo similar ao BNDES-Par, para que tivesse o BNB-Par e o Basa-Par para que entrasse como sócios das empresas das regiões Norte e Nordeste. Subiu, foi aprovado no Congresso, subiu à sanção presidencial, o Presidente Lula vetou e na sua justificativa de veto, na sua justificativa de veto ele foi claro ao dizer que não havia necessidade, vou resumir aqui, não havia necessidade de criar o BNB-Par porque já existia o BNDES-Par para fazer a mesma coisa. Aí eu pergunto: por que não usaram o BNDES-Par para fazer o que ele quer fazer agora com a Caixa-Par?

Ele disse que não criaria o BNDES-Par porque aumentariam os custos correspondentes, como administração, estrutura e outro... Exatamente aquilo que o Senador Mercadante falou com relação à... E o que mais me preocupa no caso da Caixa se tornar sócia das empresas de construção que ela vai ser financiadora e sócia. Quer dizer, nós vamos incorrer àquele mesmo problema que tivemos quando foi extinto o BNH; que o BNH era um órgão de regulamentação e a Caixa de financiamento, quando extinguiram o BNH a Caixa passou a ser regulamentadora e financiadora; o sistema financeiro habitacional passou décadas em crise até voltar ao seu crescimento.

Então, eu queria, por último, que eu recebi da Federação das Indústrias do Estado do Pará algumas propostas que eu queria ouvir da opinião dos senho-

res se elas poderiam ser aceitas pelo Governo. Já pedi que o Governo analisasse, que o meu Estado, o Estado do Pará é um Estado eminentemente suportador. Então, existe no BNDES uma linha de financiamento de pré-embarque. Essa linha de financiamento é em cima de uma listagem de produtos, então, lá no Pará os nossos produtos suportados não constam dessa linha, dessa listagem do BNDES. Então, seria o caso, Senador Mercadante, também do Governo aumentar, ampliar essa linha de produtos elegíveis para receber o financiamento dessa linha de pré-embarque do BNDES já existentes, quer dizer, você amplia e cria o que está faltando, que é crédito, que é financiamento. Usar recursos do fundo de desenvolvimento da Amazônia. Já está previsto por lei que 20% desses recursos podem ser utilizados na exportação. São 100 milhões que podem, imediatamente serem alocados na área da exportação para aquelas empresas nas duas regiões, especialmente no Pará que é exportador e a zona franca de Manaus, no sentido de virem socorro a elas. Uma medida que eu acho que é rápida e prática de ser tomada, que aí o Basa tem recursos e pode chegar a financiar.

Uma outra questão, o Governo tomou uma atitude correta, apesar de não, há uma reclamação de ter chegado ao ponto pouco de liberar parte do compulsório dos bancos para financiar o crédito rural, diretamente para o crédito rural. Se não seria o caso, também, de liberar outra parte desse, do depósito compulsório destinado para financiamento da exportação, o gargalo da exportação.

E por último, nessa crise que afeta a todos que, lamentavelmente não é uma marola, usar, mesmo que temporariamente o crédito do PIS e COFINS, que as empresas que têm... Exportadora que têm crédito PIS e COFINS que possam com esses créditos, pagar, não só os tributos do imposto de renda, mas possam pagar também os débitos com a previdência, que não é permitido, apesar de ter tido a fusão com a receita federal do Brasil, não é permitido você com o crédito de PIS e COFINS liquidar débitos previdenciários. Então, não seria o caso de uma medida, seja temporária, emergencial, enquanto se ultrapassa essa crise de que também o Governo aceitasse isso, ou seja, os créditos do PIS e COFINS pagar os débitos do INSS.

Eram essas as questões que eu gostaria de ouvir a posição dos--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Agradeço, Senador Flexa Ribeiro, antes de passar a palavra ao Wellington Salgado, nosso último inscrito, eu queria pedir autorização para encaminhar o programa das emendas da Comissão da seguinte

forma; o Senador Sérgio Guerra fez um parecer sobre as emendas dizendo o que é pertinente a essa Comissão e o que não é compatível com a Comissão, mas não definiu quais são as quatro emendas que nós deveríamos aprovar.

Então eu queria propor que a gente aprovasse o parecer dele, que foi o parecer técnico dado pela consultoria da Casa e à medida que a gente termine a nossa audiência pública nós discutiríamos que os senadores que permanecerem, que tiverem interesse, quais as quatro emendas que nós encaminharemos. Para a gente poder dar a legalidade à decisão. Hoje é o último dia para a gente tomar a decisão. Então esse acordo... A proposta é: aprovar o parecer do Sérgio Guerra, que ele diz apenas quais são as emendas que são pertinentes à Comissão e o que não é pertinente à Comissão, mas ele não definiu quais são as quatro emendas. Então a gente aprova o parecer e assim que terminar a reunião, os senadores interessados a gente discute quais serão as quatro, só para informar todo mundo, porque eu tenho medo que o quorum se esvazie ao final e eu fique com essa responsabilidade.

Então, todo mundo que puder permanecer, permaneça--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Fique na certeza que eu serei solidário à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Pra gente discutir as quatro emendas. E vamos considerar, portanto, aprovado o parecer nesse termo que foi feito e nós definiremos entre as emendas pertinentes quais serão as quatro da Comissão. Acordo? Então está aprovado o parecer e ao final nós elegeremos as quatro. Wellington Salgado com a palavra.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente Mercadante, Exmo. Sr. Belluzzo, Armínio Fraga, eu queria dizer que o grande momento do Senado são esses momentos das audiências públicas, porque os senadores ele não entende de todos os assuntos, ele tem que trazer especialistas aqui para ouvir; de diferentes pensamentos para que possa formar a sua opinião e dessa maneira votar com o Governo ou contra o Governo.

E hoje com a TV Senado, nós temos condições de trazer especialistas, não só para o Senado Federal, mas também para a casa de todos os telespectadores da TV Senado. Eu acho esse o grande momento do Senado Federal, do Congresso Nacional. E hoje nós estamos vivendo um grande momento aqui. Momento de crise no mundo que acaba afetando o Brasil, mas também de discussão sobre os assuntos de tal maneira que possamos, talvez, ter soluções para que não

possa acontecer outras vezes o que está acontecendo hoje no país.

Eu só tenho duas perguntas, Presidente, duas colocações na verdade para aproveitar esse momento e tomar algum conhecimento dos senhores, esse é meu objetivo aqui nessa Comissão. A primeira colocação é o seguinte: já que nós temos uma audiência pública e essa audiência é com o objetivo de trazer especialistas para que possamos formar opinião e levar para o grande plenário e ali votar com o Governo, contra o Governo, mas pelo bem do país.

A última colocação é o seguinte: nos últimos 20 anos, independente de PSDB, PT e o meu partido que sempre apóia, da governabilidade, independente de qual seja o partido que esteja governando o país naquele momento, nesses 20 anos o comprometimento dos gastos governamentais com o PIB passou de 20 para quase 40% hoje. Isso é uma realidade, os senhores devem ter esses dados. Com isso obriga o Banco Central a fazer uma política de juros para poder conter a inflação. Ele aumenta os juros para poder segurar a inflação, a inflação primária que talvez seja a inflação de consumo, se eu tiver errado os senhores me corrijam que são maiores especialistas.

Então, o que acontece? Nós temos hoje o Ministro Mantega defendendo que nós temos que ter um aquecimento da economia, talvez seja aí um modelo *keynesiano* que o Senador Aloizio Mercadante defende bastante, a intervenção do governo na economia. Então temos que aquecer a economia, nós temos, talvez, chegando, não ficou bem claro aqui na explanação do Ministro Henrique Meirelles, porém ele defende uma linha de que talvez fosse melhor zerar o déficit público para que nós possamos enfrentar esse momento mais tranquilo.

Eu queria saber a opinião dos senhores. Eu, como Senador da República, deveria ouvi-los de que sentido? Devo defender o aquecimento da economia através do aumento do déficit público ou devo ir contra as medidas que estão sendo encaminhadas pelo governo para que possa acontecer esse aquecimento, seria péssimo para o país no futuro. Essa é a primeira colocação. A segunda colocação que eu tenho e aí eu vou citar aqui, o meu conselheiro, Profº Paulo Guedes com quem eu tenho oportunidade de jantar de vez em quando e conversamos muito sobre economia, conversamos não, absorvo conhecimento do Profº Paulo Guedes sobre economia. E o que acontece? Nessas conversas que nós temos tido ele me passa que hoje o mundo só teria espaço, talvez, para 5 moedas: o dólar, o euro, que começou lá historicamente ancorado no marco alemão, e aí deu origem ao euro, se eu tiver errado os senhores me corrijam. A terceira, a

moeda chinesa, a quarta a japonesa e a quinta seria uma espécie de... Nessa conversa saiu o peso real. Seria uma moeda aqui para a nossa região, onde nós hoje temos a moeda argentina acabada, massacrada. Talvez o Equador, eu não sei se ancorou no dólar, e aí também, dolarizado, a Venezuela com o grande Chávez ancorado no Petrodólar, digamos assim.

Então, quer dizer, a economia está, as moedas da nossa região estão completamente destruídas, onde nós temos a nossa moeda forte. O Presidente Lula, sendo um grande líder nessa região... Eu fiz essa pergunta para o Henrique Meirelles, só que ele saiu com uma desculpa que eu não pude contestá-lo de quê? De que tem que passar por toda uma questão política de acertos de Bancos Centrais, não é isso que eu quero saber. Eu quero saber se existe o momento propício para uma moeda da nossa região batizada nessa conversa de peso real, se existe espaço a nível mundial para essa moeda. Porque na apresentação que foi feita também aqui pelo Ministro Henrique Meirelles, ele mostrou que as economias que foram menos afetadas foram as asiáticas, em torno de 4% afetadas, enquanto que a européia 30 e poucos por cento, e a americana 60 e poucos por cento. Ou seja, será que essa economia do lado de lá da Ásia, será que ela está forte? Aí eu vou pegar um gancho de V.Exa que falou nos fundos, porque essa economia da Ásia ela tem os fundos soberanos. Será que elas ficaram fortes só foram afetadas em 3, 5% em função do fundo soberano? Que foi a pergunta de V. Exa, Senador Flexa Ribeiro.

Então essa é a minha colocação. Eu queria que os senhores pudessem passar na minha pergunta, uma linha que eu possa adquirir conhecimento; quais são os caminhos que eu vou defender dentro do Plenário nas discussões que vão acontecer e que estão acontecendo com as medidas que o Governo estão passando para nós. E a segunda, finalizando, Senador Mercadante, é a questão se existe espaço para essa famosa moeda batizada na conversa de peso real. Essa é a minha colocação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Wellington Salgado, vamos agora para a intervenção final, Armínio e depois Belluzzo para nós concluirmos a nossa audiência.

SR. ARMÍNIO FRAGA: Obrigado, Presidente, eu vou procurar ser breve, mas ao mesmo tempo para responder as perguntas também. Começando pelo Senador Praia, o que esperar, o que fazer nos Estados Unidos? Eu penso que vai na linha do que foi dito aqui por nós, quer dizer, realmente é dar um... Trazer um projeto de horizonte um pouco mais longo,

e talvez procurar reagir um pouco além do que aquilo que parece ser o necessário no momento. Acho que a nossa experiência de crise mostra isso com clareza é preciso às vezes responder com um pouco mais do que o necessário, procurar criar uma sensação de que realmente se colocou a política adiante dos fatos não é a reboque dos fatos, algo nessa linha. Esse é o desafio para eles.

Eu penso que no Brasil a situação é um pouco diferente, mas essa lição é sempre válida. A minha experiência no governo que é inferior a da maioria dos presentes aqui, mas me ensinou alguma coisa, mostra que não dá para ficar esperando para fazer as reformas, para plantar as sementes. Eu sinto um pouco de falta nesse momento de alguma, alguma coisa nessa linha. Como foi mencionado aqui pelo Presidente dessa Comissão, Senador Mercadante. Reformas que tragam um equilíbrio fiscal de longo prazo, reformas que alavanquem a nossa infra-estrutura como foi mencionado aqui, que acho que precisa de uma ação conjunta do setor público privado, e assim por diante. Eu acho que um pouco esse tipo de sinalização.

A idéia de um Banco Central Mundial, de uma moeda regional são idéias interessantes. Eu penso aqui que o Profº Belluzzo tocou nesse assunto, talvez eu deixe esse primeiro comentário para ele, eu fico respondendo antes, fico meio sem graça porque inclusive tem muitos assuntos que ele já vem estudando, abordando, escrevendo a respeito. Eu acho difícil um Banco Central Mundial, mas quem sabe uma reorganização, dando um pouco mais de peso aos mecanismos globais que possa ser feita nesse momento.

Senador Casagrande não está presente, ele falou três perguntas, rapidamente, eu vou focar numa só, que é essa do gasto corrente versus o investimento e as necessidades de infra-estrutura. Eu acho que é muito difícil nesse momento o governo dar conta das necessidades de infra-estrutura do país. Eu sinto falta de um pouco mais de atenção às questões regulatórias, acho que as parcerias público-privadas fazem sentido em alguns casos, mas é preciso uma resposta mais geral, é preciso tratar um pouco melhor o arcabouço regulatório para que nós possamos ter esse investimento na infra-estrutura tão necessário. Foi um tema do Senador Casagrande, que eu acho que também é tema do Senador Praia.

Com relação à política anticíclica, que é um tema também da sua pergunta final, eu acho que o Brasil tem obrigação de procurar fazer alguma coisa nesse momento, tem que ser criativo, tentar agir no dia-a-dia, nas questões mais pontuais do crédito, da regulação bancária... Eu acho que nós não temos um enorme espaço para uma ação anticíclica macroeconômica

tradicional, toda essa questão que já foi discutida aqui. Quer dizer o nosso arcabouço fiscal ainda é, ainda é frágil, ele ainda precisa de uma resposta mais convincente quanto ao longo prazo, quanto ao crescimento dos gastos correntes, isso tira um pouco de espaço. Eu não advogaria o oposto nesse momento, uma política pró-cíclica contracionista, eu acho que nós já avançamos o suficiente, no passado fomos obrigados a fazer isso para evitar um mal maior, uma crise maior. Eu creio que hoje a situação não é essa, eu jamais recomendaria isso para o Brasil nesse momento, mas acho difícil também se caminhar agressivamente na outra direção. Acho que aí nós teríamos que procurar equilibrar o longo prazo com o curto, quanto mais nós conseguirmos sinalizar um longo prazo mais sólido, evitar propostas como as que o Senador Mercadante criticou aqui, que eu li no jornal, acompanho por fora, que não fazem muito sentido nesse momento, mas não vamos poder nos dar ao luxo de investir no momento difícil como esse. Acho que está faltando um pouco desse equilíbrio.

Senador Dornelles falou sobre três temas que são muito difíceis. A questão das aposentadorias... Houve um grande movimento em direção aos fundos de contribuição definida, de um lado que existem também ainda fundos de pensão com compromissos fixos. Ambos têm problemas nessa hora de grande volatilidade. Aqueles que têm contribuição definida, de repente apresentam os seus membros, principalmente os que estão se aposentando nesse momento, uma aposentadoria muito mais baixa do que se imaginava. Então isso traz à tona a importância de se administrar com cuidado essas carteiras, inclusive não é possível ter uma carteira única para um fundo de pensão, quer dizer, uma pessoa que está próxima da sua aposentadoria não pode ter um investimento muito grande na bolsa sob pena da noite para o dia ver a sua aposentadoria cortada em dois. E os fundos de contribuição de benefício definido, fundo de pensão tradicional, nos Estados Unidos estão apoiando muito hoje e vários estão pedindo, por exemplo, a porte do seu mantenedor como o Estado da Califórnia para dar um exemplo, é um problema também.

Eu tenho umas idéias, acho que talvez não fosse o caso de eu me alongar nisso aqui. Eu acho que houve um movimento hiper radical na direção de liberalizar, eu penso que tem que ser um sistema mais híbrido, mais amarradinho. Com relação a indústria automobilística, eu penso que a indústria americana, infelizmente ficou para trás, apostou, como disse aqui o Profº Belluzzo, nesses gasólatras, e eu acho que agora eles estão em maus lençóis. Eu sou meio schumpeteriano nesse assunto, acho que claro, se puder administrar o pro-

blema é melhor, mas eu acho que a turma foi muito gananciosa, ao mesmo tempo foi muito, ignorou as questões importantíssimas, alimentou esse vício gasólatra enquanto o petróleo estava baixo agora estão pagando o preço. É um problema delicado. Não sei bem o que eles vão fazer, se vão bancar isso com dinheiro público, se fizerem, acho fundamental uma mudança radical de governança.

Com relação ao Paul Volcker eu penso que ele tem uma visão mais tradicional da gestão pública, uma visão de valores tradicionais que é muito bem vinda nesse momento, porque misturado com essa questão toda da regulação está tendo aí uma certa falta de credibilidade que ele traz. Ele é um homem que defende há muito tempo um sistema de câmbio mais amarrado, eu não creio que isso hoje seja viável, talvez não seja nem desejável, é um assunto, muito interessante também por si só, mas eu acho que ele vai dar uma contribuição estabilizadora nesse processo, e um pouco uma visão pública. Acho que por melhor que sejam vários dos membros da equipe atual, está faltando um pouco essa visão mais abrangente.

O Senador Crivella, com relação a investimentos, eu penso que acima de tudo evitar alavancagem. Nessas horas de pânico, em geral, quem tem uma visão de longo prazo deve buscar oportunidades, eu acredito nisso. O mar não está para peixe, então, se for para fazer alguma coisa que se faça aos poucos, jamais se endividando, essa é a minha recomendação principal. Olha com cuidado, vê, quem são, quais são as boas empresas e comece a olhar, isso eu acho que vale a pena, mas sem pressa.

A política anticíclica versus fundo de capital, implicitamente eu creio que é uma questão de crédito, o Brasil deixou de ser um patinho feio, péssimo crédito e pode hoje realmente ter uma política um pouco mais flexível e tem tido, mas ainda não, eu diria ainda não conseguimos atingir um patamar que nos dê mais flexibilidade como alguns países tem, acho que o Profº Belluzzo colocou as coisas nesses termos, eu estou de acordo com ele. Nós estamos caminhando na direção correta não podemos parar de fazer boas reformas para que não possamos ter mais flexibilidade no futuro do que temos hoje.

Penso também que com relação a derivativos e o Banco Central que o uso de derivativos é convencional hoje, os principais Bancos Centrais do mundo fazem isso. E a contabilidade de ganhos e perdas é relativa, porque ela tem que levar em conta também os ganhos sociais de se evitar algum tipo de catástrofe, uma grande recessão, uma coisa do gênero. É um tema interessante, eu penso que no mundo, não no caso do Brasil, o Brasil é muito transparente, mas no

mundo às vezes falta transparência nessa área e eu acho que o governo não deveria também poder fazer isso sem limite, eu não sou favor de uma liberdade total para o Banco Central nessa área, acho que ela tem que ser compartilhada com o governo. Se algum momento nós revisarmos as nossas leis, eu acho que esse seria um ponto importante.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O senhor me perdoe, o senhor acha que nós corremos algum risco, remoto, que seja, da moeda chegar a 3 reais o dólar?

SR. ARMÍNIO FRAGA: Olha, sempre existe algum risco, não seria razoável esse cenário. Teria que ser uma seqüência de problemas e eventualmente erros para nós chegarmos lá. É possível descartar? Não. Como também não era possível descartar que o real fosse a 1,40 num outro ambiente. Infelizmente esse é o mundo que nós vivemos, não creio, não é a minha expectativa e eu não pensaria muito nisso. Mas impossível não é.

Bom, Deputado Flexa Ribeiro, eu anotei alguns dos seus pontos e depois, confesso, foram muitas sugestões e eu não estando, tão assim por dentro mais, quanto, na época quando eu estava no Governo, eu peço desculpas, não vou comentar cada item porque foram muitos. Mas eu acredito que a regulamentação financeira é essencial, acho que o sistema precisa de uma boa regulamentação, acho que esse experimento de auto-regulação hiper liberal nunca teve chance de dar certo e hoje acho que isso é claro; acho que o tema dos derivativos de balcão é um tema muito interessante, o Brasil tem, não tem em grande escala isso, mas é uma tendência, eu penso que vai haver regulação desse setor nos Estados Unidos e eu imagino que o Brasil que tem sido pioneiro em muitas coisas nessa área da regulação, e já tem alguma coisa que nós temos a CETIP que funciona muito bem, como uma central que nos dá alguma informação, o Brasil deve continuar a olhar isso também com cuidado. Eu acho que é uma área em que nós talvez estejamos à frente de outros países, mas nem por isso devemos deixá-la de lado.

O juro é uma ferramenta, acho que o ponto que foi levantado aqui, que existem certos momentos que a preferência pela liquidez é tão radical que aí o juro não funciona, aí é preciso fazer mais. Não é o caso aqui no Brasil, eu acho que o juro ainda tem espaço de manobras bom numa direção e na outra, mas no mundo do crédito é preciso fazer mais, acho que esse era o ponto do Presidente Mercadante com o qual eu concordo, eu acho que são medidas de liquidez, de aprimoramento técnico do arcabouço do mundo do crédito e assim por diante. Acho que é preciso fazer as

duas coisas, mas aqui nós ainda estamos bem longe dessa armadilha da liquidez.

Acho que o risco de estatização do sistema financeiro global é enorme, mas eu não creio que seja uma coisa permanente, acho que é um momento de crise, eu penso que esses países depois vão privatizar. A questão da Caixa-Par e as outras eu prefiro deixar para uma outra ocasião, eu como ex-Presidente do Banco Central tenho sempre um pouco de medo, mas como não estou mais lá, deixo para os meus sucessores. E com relação a última pergunta do Senador Wellington Salgado, eu já falei sobre a questão cíclica, e faltou a questão da moeda, é muito interessante, realmente essa questão, é cedo para nós avaliarmos ainda o caso do euro, para chegar a essa conclusão do Paulo que foi meu amigo, foi meu professor, pessoa quem eu admiro muito. Eu seria um pouco mais pragmático, houve um momento que parecia que o mundo iria para uma moeda só, depois cinco... O Brasil é um país grande suficiente para ter sua própria moeda, se a região resolver aderir a nossa moeda de alguma maneira, acho que nós devemos ser abertos a essa questão, mas não é fácil. Eu acho que talvez fosse o caso de aguardar um pouco mais esse experimento do euro que ainda é recente, até porque na região a situação não está nesse momento muito boa, não parece ser muito fácil harmonizar os interesses nossos e os de alguns dos nossos vizinhos que têm políticas mais populistas e talvez não quisessem aderir a um modelo.

Eu acho que no futuro seria possível imaginar uma moeda regional, ou pelo menos aqui no Mercosul, acho que seria possível, o Mercosul antigo, a moda antiga, sem Venezuela. Mas eu não acho que a curto prazo isso vai acontecer, e é até bom, porque nós vamos acompanhar a Europa, como é que a Europa vai funcionar, a Europa não tem regulação financeira comum até hoje, não tem política fiscal comum. É um assunto... Sim, eu acho que numa visão futurística é possível imaginar; e o Brasil teria que ser o líder desse grupo que também não gosta muito de ser liderado, tem isso também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador, desculpe, as resposta que Armínio Fraga deu aos nossos senadores. Tem uma última pergunta do Senador Suplicy, perguntando que, pela exposição do Belluzzo ele ficou convencido, está muito mais fácil o Brasil superar a crise do que o Palmeiras ser finalista do campeonato brasileiro. Evidentemente é uma provocação santista que não está numa posição tão confortável para discutir futebol nessa conjuntura.

SENADOR EDUARDO SUPLICY: É preciso salientar que como diretor de planejamento do Palmeiras, o Profº Belluzzo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele precisa ir embora que ele tem que tratar de assuntos estratégicos do Palmeiras.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --ele colaborou para que o Palmeiras saísse da segunda divisão e chegasse agora a ser um dos finalistas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Mercadante, não sendo de São Paulo não posso deixar também de registrar o nosso Corinthians, que volta à primeira divisão como um campeão brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos só passar a palavra ao Belluzzo para a conclusão da nossa audiência.

SR. LUIZ GONZAGA BELUZZO: Eu vou responder a pergunta do Senador Jeferson, eu acho que nos próximos meses provavelmente nós teríamos o encaminhamento de uma solução parcial para essa questão da liquidez e da regulação monetária internacional, porque eu acho que é muito difícil nesse momento, primeiro os Estados Unidos abrirem mão da condição de moeda reserva, eles vão ter que ceder um pouco, porque o Banco Internacional ele teria outros requerimentos, o Armínio acabou de, o Banco Central internacional, o Armínio acabou de citar algumas, como por exemplo você generalizar as regras de funcionamento do sistema financeiro e do sistema monetário e ademais um Banco Central sem âncora fiscal é complicado. O Banco Central europeu ele padece desse defeito, um Banco Central que na verdade não tem um regime fiscal que o sustente, na verdade as políticas fiscais são dos distintos países, há o acordo de *Maastricht* que na verdade tenta coordenar as políticas fiscais, mas ele na verdade não consegue funcionar.

Em relação... Mas eu acho que o mundo caminha, na verdade para uma coordenação maior das políticas financeiras e monetárias, porque o que está acontecendo hoje é que você multilateralizou, no fundo, o poder financeiro e monetário dos países, a despeito da proeminência americana estar em vigor, o fato é que a presença da China e dos asiáticos com mais de 5 trilhões de reservas isso muda muito o quadro, não é mais possível que os Estados Unidos tomem decisões unilaterais. Eu acho que isso, na verdade, hoje, é impossível. Mas não sei como vão transcorrer as negociações, é claro que nesse momento, certamente, você não tem condições para transitar para um Banco Mundial, ainda que [ininteligível] tenha recomendado um Banco Mundial já, porque ele era um utópico, então ele já propôs ali uma coisa muito avançada.

Em relação ao que perguntou o Senador Casa-grande, eu diria o seguinte, eu vou voltar à resposta do Armínio: eu não acho conveniente que nesse momento o Brasil faça uma política fiscal pró-cíclica, eu acho que dependendo da velocidade que a economia vai desacelerar, você pode causar um desastre, acho que o Brasil tem que manter a política de investimento, eu vou explicar por que o investimento é importante. Porque o investimento, primeiro: ele é mais flexível, ele pode ser, você pode... Desacelerado num determinado momento, então, ele é temporário, ademais, o efeito, você tem que escolher o gasto em setores que tenham o maior efeito multiplicador, e mais que isso, a gente precisa olhar a política fiscal anticíclica keynesiana, ela tem um pressuposto, é de que a resposta do setor privado seja ela mesma muito vigorosa.

Vamos pegar dois momentos das políticas anticíclica. Vamos pegar, por exemplo, o imediato pós-guerra, que as cargas tributárias subiram, o gasto subiu e o investimento privado subiu, assim como os salários e o consumo. Você tinha um circuito virtuoso, depois da crise de 74 os déficits aumentaram a despeito dos governos tentarem fazer política fiscal anticíclica, por quê? Porque o setor privado estava contraído. Então, se não há uma sinergia entre o gasto público e o gasto privado, a política fiscal resvala, ela não consegue executar sua função. Nesse momento, o que está acontecendo? Se a economia desacelerar muito rapidamente, se o gasto privado de investimento e consumo cai muito rapidamente não há alternativa para o governo para manter a renda e o emprego, veja bem se ele não manter a renda e o emprego não adianta nada ele soltar o crédito, porque não é que você não vai ter oferta de crédito, você não vai ter demanda de crédito. As empresas e consumidores não vão demandar crédito, diante da perspectiva de que a renda caía ainda mais, eles não vão demandar crédito.

Então essas decisões precisam ser, primeiro, tempestivas e o resultado não é unívoco, não é mecânico, não é o que se chama de keynesianismo hidráulico, você decide o gasto aqui e a renda e o emprego reagem ali, não é assim. Precisa ver como é que o setor privado, como é que as expectativas do setor privado vão se formar. Numa recessão é muito provável que isso... Vou lhe dar um exemplo do Roosevelt nos anos 30. O Roosevelt agiu tempestivamente no caso do crédito do mercado financeiro, mas ele tinha o pé atrás em relação à situação fiscal, ele foi muito conservador, tanto que em 37, 38 ele gerou uma recessão e o Keynes saiu, que era admirador dele, saiu de pancada, deu-lhe umas pancadas dizendo que ele tinha feito errado e tal.

Então é preciso saber qual é o primeiro, qual é a velocidade da desaceleração, se ela for muito grande, não há alternativa, você tem que fazer gasto fiscal para segurar a renda e o emprego, para ter o mínimo de perspectiva de que o setor privado pode continuar gastando ele também e se endividando, senão você não consegue contrabalançar o efeito das pressões recessivas da economia. Então é preciso ter muito claro; se a desaceleração for muito forte, não há como não fazer a política fiscal anticíclica. Não há como não fazer, independentemente das condições que você tenha, que a economia tenha nesse momento.

Eu respondi ao Senador Crivella. Primeiro, Senador, quero dizer que eu fui seminarista dos jesuítas, tive quatro anos de seminário jesuíta e, portanto tenho o maior respeito pelo Cristianismo como religião, como Cristianismo ou como na verdade uma realização histórica da humanidade. Quando me perguntam se eu, hoje, acredito em Deus, eu não acredito, eu não respondo porque eu acho que o ateísmo é uma forma de crença que eu não quero aceitar. Mas eu diria que eu percebi que a sua pergunta foi muito dirigida a mim e eu diria que infelizmente o homem moderno, ele está condenado a refundar os seus valores na própria história da humanidade. Isso inclui o Cristianismo, como inclui o Iluminismo, como inclui a Revolução Cientificista do Século XIX, nós estamos condenados a fazer isso. Eu concordo que a sociedade, hoje, vive um conflito muito grande no que diz respeito aos seus valores, mas nós estamos condenados a fundar esses valores nas nossas próprias razões. Isso, infelizmente é a herança que nós recebemos do Estado laico, iluminista, etc, o que não quer dizer nada, porque ele também é fruto do avanço, é fruto, na verdade, da história da humanidade, portanto o Cristianismo faz parte disso.

Todos os valores da solidariedade, da temperança, toda a temperança da solidariedade, do respeito ao outro, mais que isso, na verdade, a juridicidade que nós herdamos é uma juridicidade que é judaico-cristã, quer queiramos quer não. A lei, a evolução da lei, etc. Então, eu não estou fazendo aqui uma crítica a religião, simplesmente mostrando que nós estamos condenados a isso.

Em relação aos Estados Unidos, os seus exemplos foram, na verdade, muito felizes, dos seus filhos que estão, sua filha que está lá, os Estados Unidos é um país que fez a primeira revolução liberal e democrática do mundo, antes da Revolução Francesa, é o país que tem a Constituição mais liberal e ao mesmo tempo ele vive dessas, desses fundamentalismos que me assustam. Os fundamentalistas me assustam, então, eu queria responder que eu acho que a tarefa do Obama vai ser uma tarefa muito difícil. Falar Senador...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] O meu é antes do seu...

SR. LUIZ GONZAGA BELUZZO: Senador Flexa Ribeiro, eu vou responder a questão dos derivativos. Eu acho que no Brasil, acho que no Brasil nós temos um mercado, eu sou conselheiro da BM&F, nós temos um mercado muito mais regulado, muito mais cuidado, mas incomparavelmente mais regulado do que o mercado americano. Quero dizer que a maior parte das transações com derivativos nos Estados Unidos foram feitos no mercado *over-the-counter*, fora das *clearings*(F) e da regulamentação. Aqui nós fizemos alguns, que é esse do *pague 2 e leve 1*, né? Que é uma tragédia, que eu acho que o Governo vai ter que se avir com essa questão. Foram as empresas que fizeram esses contratos de financiamento, na verdade, com venda de opções para os bancos. Eu quero dizer aqui que eu li esse contrato e eu fiquei abismado com o fato de que eles eram, na verdade, muito desequilibrados, eles eram assimétricos, e ademais, eu não consigo entender como os diretores financeiros das empresas assinaram um contrato como esse. Como é possível um negócio desse? Porque obviamente eles estavam em cima de uma aposta que era improvável, que é a que o dólar continuasse naquele nível valorizado. Se você tinha crises já ao longo do tempo, era óbvio que iria ter uma desvalorização, mas enfim eu não quero entrar nisso.

Quanto à questão dos bancos, em toda crise como essa você tem a consolidação no sistema bancário, você tem nessa consolidação, fusão e aquisição e o aumento da participação do Estado. Isso é inevitável, isso é uma coisa prática, não tem nada a ver com ideologia a respeito de estatização, nada disso. Não houve um avanço maior da estatização, de participação de Estados nos bancos do que na Inglaterra e nos Estados Unidos, agora, por razões práticas, não tem nada a ver com ideologia. Então, eu acho que a Caixa se ela abriu essa possibilidade de participar é uma coisa que pode se verificar ou não, mas eu acho que é prudente a gente ter esse instrumento para poder agir, na minha opinião.

Senador Salgado, eu lhe devo a última resposta.

SENADOR WELLINGTON SALGADO: A última de hoje.

SR. LUIZ GONZAGA BELUZZO: A última de hoje. [risos] Está ok. Em relação ao que disse o Paulo Guedes, que é um economista muito imaginativo, o Paulo. Eu acho que ele tem razão no sentido de que você vai ter um sistema plurimonetário, provavelmente, você vai ter um, digamos 3 ou 4 moedas chaves, 3 ou 4 moedas chaves, não sei se o peso real vai ser uma delas.

Eu não sou contra a idéia não, eu sou muito favorável à idéia porque acho que o Brasil vai ter o papel que a Alemanha provavelmente na América Latina o papel que a Alemanha e a França tiveram na unificação, na construção do mercado comum europeu, depois na moeda comum. Eu acho que a moeda comum como disse o Armínio é uma experiência que está sub judice, porque eles tinham que unificar as políticas fiscais, isso é um prejuízo que o Banco Central europeu tem além do conservadorismo do seu Presidente, que é bastante enfático nessa questão. Mas acho que o Paulo tem razão no sentido que nós caminharemos na direção de 3 ou 4 moedas chave e acho que ele perscrutou isso com grande tirocínio, acho que está indo mesmo nessa direção; direção da coordenação dessas moedas feitas pelos seus respectivos bancos centrais. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer ao Belluzzo e ao Armínio Fraga, acho que foi uma excelente audiência, enriqueceu muito o Senado Federal e seguramente nós voltaremos a convidá-los para dar continuidade a essa reflexão tão qualificada.

Muito obrigado e até a próxima oportunidade, suspendo rapidamente para a despedida dos dois. Eles têm que correr para o aeroporto.

Sessão encerrada às 13h45.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e dois minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Pedro Simon, Wellington Salgado, Heráclito Fortes, Eliseu Resende, Jayme Campos, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Gim Argello e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Romero Jucá, Valdir Raupp, Mão Santa, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Gerson Camata, Adelmir Santana, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, tendo falta justificada em virtude de estar participando de um curso na Alemanha, Sérgio

Guerra, Tasso Jereissati e João Vicente Claudino. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência dá início à **Reunião destinada à discussão e votação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN, Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2009 (PLOA/2009), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente coloca em votação o Relatório do Senador Sérgio Guerra, Coordenador das Emendas, que é aprovado pela Comissão. Em seguida, a Comissão aprova, dentre as trinta e cinco emendas apresentadas, as seguintes emendas de apropriação, Emenda nº 1 – Fomento à Ecoeficiência nas Cadeias Produtivas do Setor Industrial – Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); Emenda nº 2 – Reparelhamento da Infra-Estrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa – na Região Norte – SUFRAMA – no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Emenda nº 3 – Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte – Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e a Emenda nº 4 – Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal – Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). À Comissão, não foram apresentadas emendas de remanejamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e cinco minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.**

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental eu quero retomar a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa de leitura da aprovação da Ata da reunião anterior. Senadores que são favoráveis permanecem como se encontram. Aprovado.

A pauta, discussão e votação das emendas dessa Comissão do PL nº 31/2008, projeto de lei orçamentária anual para o ano de 2009, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram apresentadas 35 emendas nessa Comissão. O coordenador do relatório foi o Senador Sérgio Guerra, que proferiu o seu parecer por escrito, que nós aprovamos na audiência anterior e ficamos de definir as emendas específicas objeto dessa Comissão. A Comissão julgou por bem aprovar emendas de valores mais reduzidos, exatamente demonstrando um compromisso com a austeridade orçamentária que será indispensável nesse período.

Então nós aprovamos uma emenda de fomento à eco-eficiência nas cadeias produtivas do setor industrial, a emenda nº 15 no valor de 75 milhões, aprovamos a emenda de capacitação para microempresas, empresas de pequeno e médio porte no valor de 20 milhões, aprovamos feiras e eventos para a comercialização da produção artesanal também no valor de 20 milhões e aprovamos o reaparelhamento da infra-estrutura nas áreas sob a jurisdição da Suframa, destinado à Amazônia brasileira em homenagem ao empenho do senador Jefferson Praia, no valor de 50 milhões. Assim sendo, estão aprovadas as quatro emendas, os senadores que são favoráveis permanecem como se encontram, aprovado e nós as encaminhamos para a Comissão Mista de Orçamento.

Quero agradecer a assessoria técnica pelo trabalho eficiente e à toda a equipe da Comissão. Muito obrigado e está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 14h05.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e oito minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Valdir Raupp, Mão Santa, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Heráclito Fortes, Jayme Campos, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Marconi Perillo, João Tenório, Osmar Dias e Jefferson Praia e, ainda, dos Senadores Eduardo Azeredo, João Pedro e José Agripino.

Deixam de comparecer os Senadores Expedito Júnior, Pedro Simon, Neuto de Conto, Gerson Camata, Kátia Abreu, Sérgio Guerra, João Vicente Claudino e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência dá início à Audiência Pública tendo a presença do Exmo. Sr. Miguel Jorge, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e, ainda, da Sra. Vânia Borgerth, Chefe do Departamento de Contabilidade do BNDES, a fim de debater a criação do Fundo Soberano. Após a exposição do Exmo. Sr. Miguel Jorge, do Sr. Luciano Coutinho e da Sra. Vânia Borgerth, usam da palavra os Senadores Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior, Osmar Dias, Aloizio Mercadante, Tasso Jereissati, Francisco Dornelles e Romeu Tuma. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotíпия Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos, a todas, temos hoje programado uma audiência pública solicitada pelo Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, para debater, entre outros temas, a criação do fundo soberano, com a presença do Ministro Miguel Jorge, gostaria Ministro que V.Exa. se sentasse à mesa; e que é Ministro do Estado, Desenvolvimento e Indústria de Comércio Exterior; e Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, BNDES. Foi o requerimento Nº 37 de 2008, aqui da CAE, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

A nossa expectativa para a audiência é que os dois façam uma posição inicial, evidentemente, nós temos também transformada a nossa Comissão de Assuntos Econômicos em um fórum permanente da crise, temos feito algumas audiências públicas, nesta semana está será a audiência referente também ao debate da crise, o Ministro Miguel Jorge, a frente do Ministério de Desenvolvimento Econômico Social tem toda uma pauta importante de acompanhamento da evolução da crise, e o BNDES, tem evidentemente, uma demanda muito forte de crédito, as empresas não encontram nesta crise do sistema de crédito global e que atinge a economia brasileira, muitas vezes fonte de financiamento em bancos tradicionais, históricos

e a alternativa acaba sendo os bancos públicos, em especial o BNDES que têm cumprido um papel decisivo para manter investimento, melhorar suprimento de capital de giro, portanto, os dois são observadores bastante qualificados para que a gente possa ter um diagnóstico mais aprofundado sobre os impactos da grave crise financeira internacional na economia brasileira, no setor real da economia brasileira e também para que a gente possa avaliar as medidas que já foram tomadas e que eventualmente ainda estejam em estudo por parte do Governo Brasileiro.

Então, nossa expectativa, era uma exposição abrangente sobre o cenário, a conjuntura macroeconômica e também tratando do tema específico que é o debate do fundo soberano. Então, nós vamos iniciar esta audiência pública com a exposição do Ministro Miguel Jorge, depois o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e abriremos para arguição. Senador Arthur Virgílio com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, só para confirmar se dia 27 seria mesmo a data, para discutirmos aqueles seis projetos que são de minha autoria, e que tratam da reforma do sistema financeiro. É isso mesmo?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, é na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Depois viria para cá?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Depois vem para cá. Precede o debate na Comissão de Constituição e Justiça.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, eu gostaria, inclusive, de que a CAE se incorporasse a essa audiência pública, porque já ganharíamos tempo debatendo, se viesse para cá, ele já viria com o envolvimento da própria CAE.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não sei se é possível, porque como é uma matéria bastante complexa, enfim, é evidente, eu farei o convite aos Senadores para acompanharem a audiência pública e comunicarei a todos os membros da Comissão para acompanharem o debate na Comissão de Constituição e Justiça, mas evidentemente nós não podemos evitar, se eventualmente algum Senador quiser aprofundar o debate, terá direito na Comissão de Assuntos Econômicos. Nós podemos comunicar todos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Poderíamos fazer algo parecido com a sessão de hoje, antes do momento decisivo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Faremos. Colocaremos na agenda.

Inclusive, estamos prevendo para a semana que vem, na quinta-feira, a vinda do Ministro, Ex-Ministro Delfim Neto e Edmar Bacha ou Pêrsio Arida, estamos vendo o problema de agenda, na linha do que temos feito todas as semanas, também são duas pessoas bastante balizadas para discutir o tema da reforma do sistema financeiro, do papel do banco central, enfim, tem uma agenda bastante rica em relação a esses temas.

Bom, vamos dar início agora a nossa audiência pública, vou passar inicialmente a palavra ao Ministro Miguel Jorge e posteriormente ao Presidente do BNDES, Luciano Coutinho. Com a palavra Ministro Miguel Jorge.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Muito obrigado, Senador Aloízio Mercadante, bom dia senhores Senadores. Como disse o Senador, eu gostaria de fazer uma apresentação inicial mais genérica, depois o Luciano falará e poderemos, entrar, então, no processo de discussão. Nos últimos anos o desempenho da economia brasileira tem sido muito positivo, o fato que tem permitido, que nós enfrentemos esse momento de turbulência com muito mais tranquilidade do que jamais tivemos em outras crises financeiras. Também estamos numa posição muito mais favorável do que várias outras economias emergentes. Isto, no entanto, não quer dizer que o impacto dessa crise sobre o Brasil...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho, eu pediria ao som, se pudesse aumentar um pouco o som. Obrigado. O Ministro hoje veio com um tom bastante ponderado, faz parte da atitude de amenizar o impacto da crise.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É o tom do Ministro, sempre.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Com toda vênica, Senador, isto vem da minha origem, mineira, que está sempre ponderada, e ajuda em tempos de crise.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E nessa conjuntura, eu acho que o tom é bastante adequado.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Apesar de não termos ainda a dimensão exata desse impacto, sabemos que uma desaceleração do nosso crescimento econômico é um cenário inevitável, nos últimos 5 anos, temos crescido uma média de 4, 5% ao ano, no segundo trimestre desse ano, alcançamos uma taxa anual de crescimento de 6%. Sem dúvida um dos principais motores desse crescimento tem sido o investimento, a formação bruta de capital fixa, componente do PIB que mais cresceu no período recente, até o segundo trimestre deste ano, o investimento cresceu 15,5% em termos anualizados, os quatro últimos trimestres em relação aos quatro trimestres anteriores, muito mais do que o crescimento de 6% do PIB. Outro componente forte de

crescimento do PIB, tem sido o consumo das famílias que nesse mesmo período, quatro últimos trimestres até o segundo trimestre deste ano, cresceu 7%.

Esses indicadores mostram um dos aspectos fundamentais para que o Brasil enfrente com sucesso essa crise financeira internacional, é a manutenção no nível de investimento no país, assim todos os esforços têm sido feitos pelo Governo nos últimos dias, com o principal objetivo de dar sustentação aos investimentos previstos para a economia brasileira, especialmente porque o principal efeito, ou, pelo menos, o efeito mais imediato da crise sobre nossa economia está relacionado com a disponibilidade de crédito. Até o momento as estatísticas de produção industrial, por exemplo, ainda não mostraram sinais de desaceleração. Os números do IBGE de setembro mostram estabilização da taxa de crescimento da indústria em 6,8% nos últimos 12 meses, entretanto, já existem sinais de alguma desaceleração nesse ritmo de crescimento, tanto por efeito do próprio ciclo econômico quanto em razão dos efeitos da crise.

O setor automotivo, por exemplo, teve uma redução na produção de veículos em outubro e algumas empresas também anunciaram redução de sua produção. Por isso mesmo se conseguirmos ser bem sucedidos em manter uma taxa de crescimento razoável dos investimentos, poderemos estabelecer um limite para a desaceleração da economia no próximo ano. Para manter o ritmo dos investimentos, o crédito é uma variável crucial. Até setembro, o volume de crédito na economia manteve sua trajetória de crescimento chegando a 39,1% do PIB. Entretanto, temos indícios de que em outubro pode ter havido uma redução no volume de crédito. Alguns investimentos previstos, como uma parte dos investimentos em infra-estrutura, já contam com fontes, seja do BNDES, seja de outras fontes, esses serão menos afetados pela atual conjuntura. Projetos de investimentos voltados à exportação, além da redução de crédito, enfrentarão um cenário de redução da demanda mundial, essa é, entretanto, uma variável que foge ao controle do Governo Brasileiro.

Por outro lado, uma série de mecanismos ao alcance do Governo podem contribuir para garantir a disponibilidade de crédito na economia. O Banco Central, por exemplo, tem tido uma atuação muito forte para manter os níveis de crédito, inclusive, o crédito à exportação. Assim, temos visto, mesmo assim, temos visto que o volume de operações de ACC, os adiantamentos de contratos de crédito, têm se comportado de forma muito volátil nos últimos dias, garantir o adequado financiamento das nossas exportações, nos permitirá gerar as divisas necessárias para fazer frente a redu-

ção dos fluxos de capital para a economia brasileira que começam a ser sentidos.

Em setembro, já observamos uma saída líquida de investimentos em carteira do país, muito embora os investimentos diretos tenham mais do que compensado esses fluxos negativos. No entanto, não podemos apostar ou confiar plenamente, em elevados fluxos de investimento direto no próximo ano. Sustentar o crédito e o investimento deve ser, portanto, um dos focos principais da ação do Governo para enfrentar a crise. O BNDES nesse sentido tem um papel fundamental, participa com algo, entre 10 e 15% do total dos investimentos na economia brasileira. Além disso, como o Professor Luciano Coutinho vai mostrar, a demanda por recurso do banco continua crescendo, evidenciando a confiança dos investidores no desempenho da economia brasileira no longo prazo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Ministro Miguel Jorge. Agora passamos a palavra ao Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para sua exposição.

SR. LUCIANO COUTINHO: Queria agradecer à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, ao Senador Aloizio Mercadante, a oportunidade de estar presente a essa douta Comissão, quero saudar o Ministro Miguel Jorge. E atendendo à solicitação, farei uma breve exposição a respeito do desempenho do BNDES, perspectivas para o próximo ano. Aqui está um pouco a agenda sobre o que vou falar, pediria que seguissemos adiante.

Eu iniciarei essa apresentação com os resultados do planejamento de longo prazo que o BNDES acabou de ter aprovado pelo Conselho de Administração, um planejamento de longo prazo de 2009 a 2014, que estabelece como missão precípua do BNDES, promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira com geração de emprego, redução das desigualdades sociais e regionais. E pretende que o banco no longo prazo seja um banco de desenvolvimento do Brasil como instituição de excelência, inovadora e proativa ante aos desafios da nossa sociedade.

As orientações estratégicas desse planejamento de longo prazo estão consubstanciadas em 12 diretrizes fundamentais aqui expostas. Ampliar os ativos e fortalecer a estrutura patrimonial do BNDES, atuar de forma abrangente, porém, com foco preciso em cada uma das áreas, enfatizando a geração de empregos, a ampliação da capacidade produtiva da economia brasileira e a inovação tecnológica, o desenvolvimento regional, sócio-ambiental, a partir de uma abordagem integrada, buscar o fortalecimento da presença internacional das empresas brasileiras. Priorizar os investimentos em infra-estrutura e o desenvolvimento

sócio-ambiental no entorno territorial dos projetos. Essa diretriz, eu quero sublinhar, nenhum dos grandes projetos importantes do BNDES deixará de prestar atenção para o seu entorno geográfico buscando evitar através de um planejamento preventivo a degradação das áreas no entorno dos grandes projetos de maneira a que o banco obrigatoriamente, além de financiar grandes projetos, endereça a questão do desenvolvimento do entorno desses projetos.

Outra diretriz importante é o papel do banco de apoiar iniciativas e investimentos na modernização das instituições, empresas e agências públicas. O BNDES se coloca à disposição para auxiliar outros entes do setor público. Também se coloca à disposição como apoiador na formulação e implementação de políticas de Governo quando solicitado. Próximo.

As outras diretrizes. E aqui uma diretriz importante, especialmente para o nosso relacionamento com o Congresso e especialmente com a Comissão de Assuntos Econômicos. Estreitar o relacionamento com o Congresso Nacional, com os provedores de recursos institucionais públicos, com órgãos de controle, de regulação e de supervisão bancária.

8º. Desenvolver, ampliar e diversificar fontes de recursos no país e no exterior em parceria com o setor financeiro e com o mercado de capitais. Utilizar instrumentos financeiros de forma integrada enfatizando a renda variável. Aperfeiçoar metodologia de gestão, avaliação e prefixação de risco dos projetos e das empresas tendo como parâmetros a prudência bancária, a relação retorno risco nos projetos estratégicos.

11º. É implantar no próprio banco, uma gestão integrada de recursos, processos e ativos em função da necessidade de cada uma de suas áreas com uso intensivo de novas tecnologias de informação.

E por último, valorizar... Por último, mas não menos importante, valorizar as pessoas promovendo o conhecimento e a capacidade analítica e operacional do corpo funcional como é reconhecido a Excelência do BNDES, decorre da capacitação dos seus quadros técnicos e há nesse momento um movimento importante de aposentadorias e de renovação do seu quadro, o que realça a importância da política de Recursos Humanos. Então, essas são as diretrizes de longo prazo que o BNDES irá dedicar sua energia nos próximos anos.

Uma palavra sobre as perspectivas da economia brasileira. Muito provavelmente a taxa de crescimento em 2009 será muito mais moderada do que a verificada até a pouco, até a pouco a economia brasileira crescia a uma taxa de 6%, que é muito provável que em 2009 ocorra uma desaceleração da taxa de crescimento, ela seja uma taxa de crescimento mais moderada. Mas te-

mos condições de retomar o crescimento daí em diante. A economia brasileira tem todas as condições de atravessar esse período, sair dela fortalecida e retomar um crescimento razoável daí em diante, apesar de uma situação internacional muito desfavorável. Por quê? O Brasil tem um setor financeiro, um setor bancário forte, capitalizado, muito embora nesse momento tenha uma atitude de cautela. Tem um setor privado empresarial saudável com capacidade de resistir às dificuldades. Tem uma demanda doméstica com forte potencial de expansão que está preservado. E finalmente políticas de apoio ao investimento, ativas e crescentemente eficazes. Em suma, a economia brasileira tem fundamentos para atravessar essa crise porque tem principalmente uma fronteira de investimentos de alto retorno e baixo risco, especialmente nas infra-estruturas. E, portanto, se conseguirmos sustentar taxas de crescimento do investimento, como já sublinhou o Ministro Miguel Jorge, poderemos estabelecer a partir disso um piso mínimo para o desempenho da economia.

Como nós vemos aqui nessa figura na barra azul, o investimento vinha crescendo nos últimos 13 trimestres a uma taxa muito superior do crescimento do PIB. Esse crescimento muito firme do investimento era uma demonstração de quão saudável tem sido o crescimento da economia brasileira, uma vez que o investimento ao crescer muito rapidamente a frente do crescimento do PIB, cria oferta futura de bens e serviços de tal maneira a conciliar a manutenção da estabilidade e o crescimento.

O BNDES tem contribuído para essa aceleração do crescimento dos investimentos de maneira muito visível nos últimos anos tendo ampliado o peso dos seus desembolsos sobre a formação bruta do capital fixo. Até esse momento em 2008, no primeiro semestre de 2008, os desembolsos do BNDES contribuíram com 14% da formação bruta do capital fixo, suplantando a média histórica. Na verdade, considerando que o BNDES alavanca uma parcela do investimento no mínimo de, mais 50%, poderíamos dizer que cerca de 30% da formação bruta de capital fixo é induzida pelos investimentos, pelos financiamentos do BNDES.

Retratando esse papel de Promotor do investimento, nós temos nessa figura uma demonstração de como o desembolso, os desembolsos do BNDES ascenderam desde 2006 de 51 para praticamente 65 bilhões no ano passado, tendo alcançado de novembro a outubro deste ano 86.6 bilhões de reais, certamente alcançaremos ao fim de 2008 uma marca próxima a 90 bilhões de reais de desembolsos e da mesma forma a aprovação de projetos totaliza praticamente 120 bilhões de reais neste momento, mantendo também uma ascensão muito firme e certamente esse estoque

de projetos já aprovados demandará recursos em 2009 e este impulso positivo dos investimentos é uma das condições de robustez que a economia brasileira demonstra neste momento.

Se nós olharmos as aprovações nos últimos 12 meses desde 2005, nós verificamos que ainda em outubro deste ano, num mês em que a crise de crédito internacional já estava plenamente instalada e afetou em parte o sistema, afetou sem dúvida o sistema de crédito no país, não obstante, a demanda de investimentos aprovados para a indústria, para a infra-estrutura, para comércios e serviços, se manteve em ascensão. Os desembolsos para financiamento de máquinas e equipamentos da linha FINAME, se mantiveram em ascensão. Em doze meses, até outubro, inclusive, o crescimento de 32%. Em outubro, especificamente, o crescimento de 30%, portanto, o crescimento da demanda por máquinas e equipamentos vem se mantendo firme até o presente. Próximo.

De outro lado o BNDES fez em outubro um esforço especial de apoio à exportação em razão da forte redução do crédito à exportação a partir da crise financeira internacional. O valor... Poderia retornar? O valor de enquadramentos em outubro de 2008, foi 115 superior a média do período de janeiro a setembro, então, nós, deliberadamente aceleramos em outubro os apoios à exportação. Nós vemos aqui que em 2007, em função de forte liquidez e de facilidade de obtenção de crédito, o BNDES deixou a exportação e priorizou outros investimentos. Mas é chegado o momento de retomar, certamente, nós chegaremos ao final de 2008 com o volume de investimento à exportação, próximo a 6 bilhões de dólares, dada a demanda que já se manifestou desde o anúncio da ampliação de nossas linhas de pré-embarque.

Uma rápida noção da nossa atuação da BNDESPAR, nós vemos nessa tabela aqui, que o valor de mercado da carteira de ações da BNDESPAR sofreu com a queda da bolsa, da Bovespa, o valor total das ações que chegara a 93 bi caiu para 72, essas ações têm uma forte presença de várias empresas públicas importantes e que isso do lado da movimentação da nossa carteira nos levará a ter uma atitude de muita cautela, restando a nossa posição vendedora no mercado, em função da nossa atuação, obviamente, não contribuir para deprimir ainda mais a nossa bolsa. Então, nossa atuação é uma atuação sempre de suporte à nossa economia. Próximo.

O BNDES dispõe nesse momento de um conjunto completo de iniciativas de apoio à inovação tecnológica e ao empreendedorismo desde o nosso fundo de capital semente, que já começou a atuar de forma muito incisiva, esse fundo é um fundo 100%, aliás, é

80% BNDES, 20% Banco do Nordeste, é um fundo que tem se dedicado a apoiar empresas da bancada de laboratórios das incubadoras para a vida empresarial, além disso, o BNDES promove vários fundos de Venture Capital(F), que apóia o desenvolvimento dessas empresas, fundos de Private Equity(F), dedicado a apoiar empresas emergentes, até que essas empresas amadureçam e possam abrir capital com nível de governança, aperfeiçoados. Portanto, o BNDES se preocupa em ser uma mola propulsora do nosso mercado de capitais gerando ativos e empresas que possam, desde a sua origem até o seu processo de amadurecimento, representar oportunidades de crescimento no nosso mercado de capitais. Próximo.

Nessa linha nós já falamos, eu já falei do fundo CREATEC, há também um fundo Nordeste Brasil, que está sendo estruturado junto com a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, para capitalização de empresas no Nordeste. E eu quero sublinhar também os fundos de desenvolvimento limpo do BNDES, que busca gerar crédito de carbono e contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia brasileira. São essas todas iniciativas novas que revelam o compromisso do BNDES com o desenvolvimento do nosso mercado de capitais.

Finalmente, senhores, eu queria mostrar aqui que no mês de outubro, no mês de outubro de... É o primeiro mês cheio em que a crise econômica estava instalada nas economias desenvolvidas, seria de se esperar que as consultas ao BNDES diminuíssem. Não obstante, o volume de consultas em outubro, totalizou 52 bilhões de reais em consultas, superando em 40% o volume de consultas realizado, de 37 bi, realizado em 2007. Poder-se-ia dizer que uma parte dessas consultas, representou o deslocamento de demanda antes servida pelo mercado para o BNDES, mas eu posso assegurar aos senhores que a maior parte dessas consultas, representou consultas a respeito de novos projetos de investimento, muitos projetos de grande porte, projetos importantes para o país. Portanto, é animador verificar que o impulso de crescimento da economia brasileira a partir dos investimentos até o presente momento, está mantido. Eu não quero dizer que a crise, eventualmente, a frente não venha afetar, mas o que eu quero sublinhar aqui é que esse impulso positivo dos investimentos deveria ser preservado, porque o ingrediente mais importante para o crescimento saudável de qualquer economia é o investimento. O investimento que é criador de oferta futura, é garantidor da estabilidade, é gerador de empregos e gerador da inovação, sempre deve ser priorizado, visa a visa o gasto corrente ou visa a visa outros dispêndios. E,

portanto, o investimento está aqui retratado de forma importante.

Algumas iniciativas tomadas após a crise em setembro, a crise internacional. A primeira foi a mudança dos níveis mínimos, desculpe, do nível máximo de empréstimo, era 50 milhões de dólares por empresa, foi ampliado para 150 milhões de dólares por empresa e a linha de pré-embarque foi ampliada em 5 bilhões de reais, ou seja, mais 2,5 aproximadamente, mais 2,5 bilhões de dólares. Esta linha de pré-embarque tem sido acionada firmemente pelo setor privado e no mês de outubro recebeu uma demanda de um bilhão de dólares que foi enquadrada. Então, portanto, essa é uma iniciativa importante que o BNDES vem respondendo e correspondendo a uma das suas funções, apoiando a exportação brasileira de bens de capital, de manufaturados, não é tarefa do BNDES apoiar exportação de commodities, as commodities estão fora dessa linha de pré-embarque, nós estamos falando aqui da exportação de manufaturados, principalmente.

Outra iniciativa importante é a regulamentação e a oferta do novo revitaliza. O novo revitaliza foi ampliado para 2009 de 3 para 4 bilhões de reais. E ele oferecerá crédito a uma taxa fixa final de 9% ao ano, taxa final, e esses investimentos do revitaliza deverão apoiar capital de giro e investimento num conjunto de setores da economia que haviam sido afetados pela taxa de câmbio, setores, em grande medida também setores exportadores, mas não apenas setores exportadores e que o Congresso Nacional aprovou, inclusive, ampliando a lista de setores contemplados pelo programa revitaliza.

Finalmente nós anunciamos na semana passada a possibilidade de oferecer empréstimos ponte para investimento em infra-estrutura. Do que se trata isso? Trata-se do fato de que, ao licitar uma concessão rodoviária ou uma concessão elétrica, em geral esses projetos são um Project Finance(F), e um Project Finance(F) pela sua complexidade, requer alguns meses para sua estruturação e contratação, algo como 4, 5 meses. Ao longo desses quatro, cinco meses o concessionário que tem em geral, interesse em iniciar o investimento imediatamente, buscava com o setor bancário privado, um crédito de curto prazo para fazer a ponte entre a sua vitória na concessão e a contratação do empréstimo com o BNDES. O empréstimo com o BNDES em geral é um empréstimo à TJLP, especialmente se for um projeto do PAC, e em geral com um prazo muito longo. Em geral o consórcio vencedor fazia o empréstimo ponte num valor de 15, 20% do projeto para começar o empreendimento e depois ao contratar com o BNDES, liquidava o empréstimo ao ponte e ficava obviamente nas condições de financiamento do BNDES. Uma vez

que a escassez de crédito tem tornado o empréstimo ponte muito difícil ou mais caro, nós temos recebido do setor privado demanda para que pudéssemos oferecer uma linha de empréstimo ponte que transitoriamente possa suprir essa falha de mercado.

Então, esse empréstimo ponte será oferecido em condições similares ao que o mercado oferecia antes da crise, portanto, a 14,5% ao ano, entre 13,80 a 14,5%, mais os custos de spread e de risco ao projeto. Portanto, esse empréstimo ponte estará sendo oferecido, por exemplo, como uma possibilidade na licitação das linhas de transmissão do rio Madeira que serão realizadas agora no dia 26 desse mês, é um empreendimento de grande porte, todos os consórcios manifestaram um interesse, um pedido nessa direção. E nós entendemos que oferecer o empréstimo ponte de curto prazo em condições razoáveis, permitirá que estes consórcios sejam mais firmes na concorrência, na competição e, portanto, disso resulte uma tarifa mais baixa em benefício da sociedade brasileira, uma vez que essa é uma, digamos assim, uma transmissão importante que vem lá de Rondônia até o Centro-Sul, até Araraquara, é uma linha de transmissão muito longa, eu estou explicando a razão desse tipo de empréstimo ponte que estará sendo oferecido ao setor privado em concessões.

Finalmente nós estamos concluindo com o Ministério da Fazenda e com o Banco Central, entendimentos para dispor de uma linha de capital de giro que nós gostaríamos evidentemente de associar sempre a investimentos, essa linha de capital de giro poderia atender mais amplamente a setores, essa linha totalizaria cerca de 10 bilhões, dentro dela uma parte será dedicada a empréstimo ponte, mas um valor substancial dessa linha poderá ser dedicada aos setores da economia que estejam enfrentando maiores dificuldades com capital de giro.

Eu quero chamar atenção que essas iniciativas, especialmente de oferecer créditos de giro, são iniciativas que nós esperamos que sejam transitórias, são iniciativas apenas enquanto a questão do crescimento do crédito, a recomposição do crédito não se procede de forma satisfatória. Próximo.

Uma indicação aos senhores do esforço funding que o BNDES fez neste ano de 2008, e o seu custo revela que o BNDES logrou obter recursos adicionais na escala de 50,8 bilhões de reais neste ano. Esses recursos foram através da Medida Provisória 414 no início do ano, pelo qual o Tesouro Nacional ofereceu um crédito de 12,5 bilhões ao BNDES em duas tranches, posteriormente da Medida Provisória 439, que totalizou 15 bilhões de reais em duas tranches também, nós podemos verificar que esses empréstimos

foram feitos a custo de mercado pelo Tesouro, portanto, o BNDES estará remunerando o Tesouro a taxas compatíveis que o Tesouro obtém no mercado. Além disso, o BNDES obteve, através do fundo de compensações de variações salariais, CVS, crédito de 6 bilhões do fundo, ATR mais 5, esse foi um crédito importante para um crédito a custo bastante favorável, nos ajudou a honrar uma parte dos dividendos devidos ao Tesouro. Nós estamos em processo de captação com fundo de infra-estrutura do FGTS no volume de 7 bilhões, esses recursos virão ATR mais 6, também é um recurso a custos razoáveis, um pouquinho acima da TJLP, e finalmente, como eu anunciei, nós estamos em discussão final com o Banco Central e com a Fazenda para captação no inter bancário, no valor de 10 bilhões, através de CDI, com limite máximo de até 104% de 10 bilhões, para oferecer capital de giro a custo de mercado para o setor privado. Além disso, obtivemos na última rodada do Comitê do CODEFAT um acréscimo de 300 milhões a TJLP. Eu queria chamar atenção que o custo médio desses recursos é de 12%, o que implica que nós precisamos equalizar, especialmente quando nós emprestamos à TJLP, uma parte dos nossos recursos emprestados à TJLP, implica no esforço de equalização, que nós estamos fazendo junto com o Tesouro Nacional e nos obriga também a repassar parte dos nossos recursos à taxas de mercado. Ou seja, nesse momento o BNDES tem oferecido recursos que combinam parte dos recursos em TJLP e parte dos recursos ou em cesta de moedas ou em IPCA, muito próximos a taxas de mercado. Isso reflete obviamente o fato de que na margem, o funding do BNDES é mais oneroso, e portanto, na margem, os empréstimos do BNDES são mais onerosos, ressaltando três prioridades fundamentais para os quais o BNDES tem reservado à TJLP.

Quais são essas três prioridades fundamentais?

1º. Novas infra-estruturas que são fundamentais para o desenvolvimento do país, e que são, obviamente, infra-estruturas que demandam longo prazo de maturação e que não suportam taxas de juros elevada.

2ª grande prioridade. Capacidade industrial nova, criação de capacidade industrial nova que, obviamente, contribui para criar oferta futura e evitar o estrangulamento futuro do crescimento do país.

3ª grande prioridade que merece a TJLP. Inovação tecnológica em todos os campos da ciência, da sustentabilidade ambiental e no campo do desenvolvimento social. A inovação que, na verdade, não é um gasto tão pesado, não é um crédito que pesa tanto, mas é qualitativamente essencial para o desenvolvimento do país.

Essas três prioridades essenciais têm merecido o apoio em TJLP. Todos os outros tipos de apoio têm combinado TJLP com um crédito mais caro refletindo o encarecimento do funding do nosso banco. Próximo.

Eu menciono aqui também à nossa Comissão de Assuntos Econômicos, um empréstimo de um bilhão recentemente aprovado pelo BID para 2009, para o BNDES, a terceira etapa de uma tranche de 3 bilhões. Nós estaremos também já negociando com o BID mais recursos, o BID está disposto a dobrar o seu apoio para a América Latina e é importante que o Brasil não fique fora. E este empréstimo do BID será submetido ao Senado Federal em breve, e ele é muito importante, porque o empréstimo especialmente dedicado ao apoio à micro e pequenas e médias empresas, e é um empréstimo importante pelo seu custo compatível com os recursos do BNDES, e para o qual eu de antemão peço a compreensão, o apoio dos Srs. Senadores e me coloco à disposição no momento adequado se necessário para vir prestar todos os esclarecimentos a respeito desse empréstimo.

Finalmente, eu queria ainda fazer uma rápida exposição sobre os indicadores financeiros do BNDES. Eu tenho aqui, pediria ao Senador Mercadante licença para convidar à Mesa, a Dra. Vânia Borghetti, se necessário ela poderia complementar, ela é funcionária do BNDES, responsável por toda a parte contábil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Devia ser uma coisa obrigatória em todas as mesas, 30% das mulheres. Para combater o machismo que impera nas instituições brasileiras, então, V. Exa. hoje, contribui com a gente e fica a homenagem especial à Senadora Serys que ao entrar na sala já trouxe essa bandeira e nós nos antecipamos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Neste momento está em 25%.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas pela qualidade supera os 30%.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vai para 45, é verdade.

SR. LUCIANO COUTINHO: Em homenagem a presença feminina em nossa Mesa, eu daria a palavra a Dra. Vânia para que ela exponha a parte contábil do BNDES.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Vânia, só pediria se pudesse, objetividade, nós estamos com uma lista muitos inscritos de Senadores, inclusive, o Senador Arthur Virgílio que costuma ser muito longo nas suas intervenções.

SRA. VÂNIA BORGHETTI: Ok. Bom dia a todos. O BNDES ele está atravessando um período muito bom em termos dos seus indicativos financeiros. Ele vem

crescendo acompanhando o aumento da demanda de financiamentos por recursos do banco ultimamente, mas o que nós temos muita tranquilidade em perceber é que esse crescimento não vem representando uma deteriorização dos créditos concedidos. Isso pode ser comprovado com a baixa histórica nos níveis de inadimplência que a gente pode perceber mais abaixo nesse quadro. Então, os ativos totais eles crescem em relação a dezembro de 2007 acompanhando exatamente esse aumento pelos desembolsos, pelos recursos do banco, o resultado líquido, então, ele alcança 5 bilhões 119, é um resultado bastante compatível com a atuação do BNDES nesse período.

O patrimônio de referência ele é um indicador fundamental para o BNDES porque ele vai servir de base para o cálculo de todos os limites prudenciais e impostos pelo Banco Central, vale sempre a pena mencionar que, embora um banco de desenvolvimento, o BNDES é sujeito a todos os limites impostos aos outros bancos em atuação no sistema financeiro nacional. O patrimônio líquido que é o que alavanca esse patrimônio de referência ele é certamente afetado pelo pagamento de dividendos por parte do BNDES e por isso a gente nota a redução em relação à posição de junho porque o BNDES pagou dividendos complementares nesse período.

A rentabilidade do patrimônio líquido ainda é bastante razoável, fechou o terceiro trimestre em 20.1. A inadimplência como eu já tinha adiantado é de apenas 0.4% da carteira, é bastante baixa. A média no sistema financeiro nacional é bastante superior a isso, em volta de 6 a 7% da carteira total. E o banco consegue tudo isso com um nível de despesas administrativas extremamente baixas. Ela correspondia em setembro de 2008, a apenas 0.29 dos seus ativos totais. Esse quadro mostra o crescimento daquele patrimônio de referência que eu já mencionei que é vital para o BNDES poder atuar com responsabilidade atendendo todos os limites prudenciais impostos pelo Banco Central. O crescimento dele a partir de 2006 a gente percebe é em função de um instrumento híbrido, celebrado com o Tesouro Nacional, que nos ajudou bastante a poder crescer a carteira de desembolsos do banco no período.

Esse slide mostra, então, a abertura daquele patrimônio de referência que é o que serve de balizador para tudo, o capital de nível 1, é exatamente o patrimônio contábil do BNDES que fechou setembro com cerca de 26 bilhões de reais, o capital de nível 2, imposto segundo as regras de Basiléia, no caso do BNDES, ele é composto por dívidas subordinadas aí, principalmente os recursos obtidos junto ao FAT Constitucional que podem ser de no máximo 50% do capital de nível um

e ele é complementado ainda com aquele instrumento híbrido celebrado com o Tesouro em agosto de 2006, que eu mencionei aos senhores, permitiu alavancar o patrimônio de referência do BNDES. De acordo com as regras do Banco Central eu tenho que excluir desse valor toda e qualquer participação junto a outras Instituições Financeiras para evitar dupla contagem em termos de formação do patrimônio. Então, nós tiramos as ações que o banco tem junto a outras Instituições Financeiras, da ordem de um bilhão e 90, fechamos o patrimônio de referência com 44063.

Os ativos que o BNDES apresentava naquela data, ponderados pelo nível de risco estabelecidos pelo Banco Central, requeriam um patrimônio de referência da ordem de 23 bilhões, logo, mesmo considerando o adicional em função da exposição de taxa de juros de carteira de não renegociação, a gente chegaria, então, a uma margem para novas operações por parte do BNDES da ordem de aproximadamente 20 bilhões de reais.

Este slide é apenas um resumo do balanço patrimonial do BNDES na data. Como a gente vê, ele tem crescido de forma significativa, o destaque que a gente vê em relação a títulos e valores imobiliários é parte daquela linha que o Presidente Luciano mencionou ainda agora com o Tesouro Nacional, de 15 bilhões de reais, ele foi recebido na forma de títulos para serem monetizados e usados para reforçar o caixa para fazer face aos desembolsos, crescendo, então, essa linha de títulos e valores imobiliários para 20 bilhões. E isso se reflete, é claro, no aumento do endividamento junto ao Tesouro Nacional, percebido na parte do passivo. Em termos de resultados no período, nós vemos então, a demonstração do resultado até o terceiro trimestre de 2008, o BNDES fechou o terceiro trimestre com um resultado positivo de 5 bilhões 119, inferior aquele obtido em igual período em 2007, por algumas razões muito simples.

Em primeiro lugar, a provisão para risco de crédito, que a gente encontra ali mais ou menos na quinta ou sexta linha, que em setembro de 2007 gerou um resultado positivo da ordem de 2 bilhões e 800, e de apenas 561 milhões em 69. Isso não é uma redução de desempenho, muito pelo contrário, porque pela natureza, essa linha de provisão para risco de crédito, ela deveria ser uma despesa para fazer face risco de inadimplência.

Nos três primeiros trimestres de 2007, como nós tivemos grandes recuperações de créditos problemáticos no passado, ele acabou se revelando uma receita contra a própria natureza da conta, contribuindo então, para aquele resultado consideravelmente superior no período de 2007.

O que é natural acontecer é que à medida que esses créditos problemáticos vão se esgotando, essa linha vai voltar a atingir a sua natureza própria, que é a de ser uma despesa e não mais geradora de receita para o banco.

Esse quadro ele mostra o resultado gerencial, ele não é algo que os senhores vão encontrar publicados em jornais, ele mais ou menos mostra onde é que está a formação do resultado obtido pelo BNDES nos últimos períodos.

A parte de renda de operação de crédito, que é o negócio mesmo do banco, core business, a parte de empréstimos bancários, nós vemos que, na verdade, ela tem uma ligeira piora. Ela traz uma rentabilidade em 2008 de apenas 1.9% de retorno, contra uma média histórica nos últimos anos de 2.1. Essa redução é em função da redução dos spreads que o BNDES promoveu para as suas linhas de financiamento de forma considerável nos últimos tempos.

O resultado de renda de aplicação de disponibilidades, ele também é uma perda mais significativa aí, da ordem de 5.5, em função de que o aumento pela procura de empréstimos junto ao BNDES, reduz o disponível que o BNDES tem para aplicar no mercado. Logo, a redução dessa linha de receita.

Os eventos não recorrentes de renda fixa, o que nós vemos aí no primeiro, nos primeiros três trimestres de 2008, é uma despesa de 522 em função da correção pela Selic dos dividendos pagos ao Tesouro Nacional no período de agosto e setembro de 2008.

E a provisão para risco de crédito, a PDB(F), como nós vemos extraordinariamente gerando uma receita de 561 milhões contra uma natureza de despesa de média de 386 milhões ajudando a balancear essas perdas em termos de rentabilidade.

Em linhas gerais, o resultado de renda fixa do banco ele foi da ordem de 3 bilhões 159, contra uma média histórica de 3 bilhões e 900, ou seja, uma perda de retorno de 0.4, que em nenhum momento implica em perda de desempenho do banco, mas muito mais um alinhamento de redução de margens e de spreads para fazer face a uma nova realidade brasileira.

O grande componente da formação do resultado do banco é a sua carteira de renda variável, que contribuiu com um retorno de 29.6% no período, contra uma média histórica de 18.7.

Cabe sempre mencionar que esse retorno gerado no exercício de 2008, ele é formado principalmente aproveitando as boas condições do mercado brasileiro no primeiro semestre. Nesse terceiro trimestre de 2008, esse resultado já havia sido formado, o banco, prudencialmente, ele evitou ir a mercado desalienar

e assim realizar perdas num momento de turbulência do mercado.

A carteira de crédito do BNDES é uma carteira extremamente saudável, a Resolução 2682 do Banco Central, estabelece que a carteira de um banco tem que ser dividida em nove categorias em função do risco apresentado, nós vemos que praticamente a totalidade da carteira do banco está concentrada nos níveis de dupla A a C, que são os níveis considerados de baixíssimo risco. Com isso, 97.5% da carteira do banco estava classificada nesses melhores níveis em setembro de 2008.

Eu acredito que o próximo slide seja tenha mais informativo para os senhores, porque ele apresenta essa carteira comparado com o resto do sistema financeiro nacional. Então nós vemos que o BNDES, ele tem uma carteira mais saudável do que as outras instituições financeiras atuando no Brasil, porque a concentração nos níveis de baixo risco nessas instituições era de apenas 92.5 contra os 97.5 apresentados pelo banco. Se nós quebrarmos o sistema financeiro entre instituições públicas e privadas, nós verificamos que a carteira do banco permanece mais saudável com destaque de que ele ajuda a alavancar a posição das instituições financeiras públicas.

Essa qualidade se reflete, então, como já mencionado nos níveis de inadimplência que historicamente são baixos no banco, e correspondiam a apenas 0.04% da carteira em setembro de 2008. As provisões constituídas naquela data eram da ordem de 4.1 bilhão, ou seja, mesmo que a gente venha enfrentar qualquer tipo de dificuldade, deterioração em termos de inadimplência nessa carteira em função do reflexo do mercado, nós não esperamos grandes perdas no resultado econômico do banco, porque as provisões constituídas são suficientes para fazer face a eventuais perdas que venham a ocorrer.

Em termos de enquadramento aos níveis prudenciais, o banco então, encerra o terceiro trimestre enquadrado em todos eles. O requerimento de capital, mais conhecido como índice de Basileia, o BNDES fecha então, o terceiro trimestre com um índice de Basileia da ordem de 20.8 contra um mínimo requerido pelo Banco Central de 11%. A exposição cambial que é de no máximo 30% ele consegue fechar o trimestre com apenas 0.9, a exposição setor público, que tem que ser de no máximo 45%, nós fechamos o terceiro trimestre com 19.2, e o índice de mobilização, que é um índice de prudência para garantir liquidez para as instituições financeiras, nós fechamos em 39.6 contra um teto estabelecido pelo Banco Central de 50%, ou seja, enquadrados em todos eles.

Abrindo então, a exposição ao setor público, com um patrimônio de referência de 44 bilhões, a determinação do Banco Central é que um banco não possa ter mais do que 45% desse patrimônio de referência de exposição junto ao setor público, então, nós teríamos um limite de 19.8 bilhões de reais, como a exposição em 30 de setembro era de 8.5 e a expectativa a liberar nos próximos 12 meses em relação a operações já contratadas era da ordem de 2.9, o BNDES teria, então, uma margem para novas operações no setor público da ordem de 8.4 bilhões de reais.

Essa é o último slide, ele mostra o resultado não mais em termos econômicos, mas em termos financeiros, o que nós percebemos é que a atuação do banco, embora positiva de forma econômica, não elimina a necessidade do banco de reforçar o seu caixa, porque nos próximos primeiros nove meses de 2008, o que a gente viu é que a demanda maior por financiamento por parte do BNDES gerou uma redução da disponibilidade do banco da ordem de 2 bilhões de reais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer à Sra. Vânia Borghetti, Chefe de Departamento de contabilidade do BNDES, e agora para concluir mesmo, para a gente começar a arguição, o Luciano Coutinho tem mais uma última intervenção.

SR. LUCIANO COUTINHO: O que demonstra a saúde do BNDES, o BNDES tem uma carteira de crédito de excelente qualidade, níveis de inadimplência muito baixa, refletem a qualidade do seu corpo técnico, a excelência de sua análise, e o banco, apesar do grande esforço de crescimento nos últimos anos, nos últimos dois anos, está cumprindo todas as normas de capitalização, de provisionamento e de enquadramento que são requisitos da supervisão bancária, exercida pelo Banco Central. Portanto, o BNDES está firme e saudável, apesar desse grande esforço de crescimento.

Eu quero sublinhar aqui rapidamente o esforço do banco no apoio a políticas públicas, à participação no apoio ao PAC, no apoio à política industrial, conduzida pelo Ministro Miguel Jorge, o apoio ao plano de ciência e tecnologia, o engajamento na política ambiental com a gestão do fundo Amazônia.

Quero sublinhar o apoio a vários projetos importantes de desenvolvimento do país, o trem de alta velocidade, concessões rodoviárias, o grande projeto do corredor ferroviário bi-oceânico ligando o atlântico ao pacífico. E estaremos nos engajando na questão da modernização do sistema aero portuário brasileiro, estamos dando apoio ao grupo Inter Ministerial de petróleo e gás. Enfim, temos buscado atuar de maneira inovadora, com Estados da Federação, mobilizando redes de A PLs, para o desenvolvimento local. E como

eu sublinhei aqui, todos os grandes projetos terão o planejamento do seu entorno endereçado, como vem sendo nos casos dos portos de Suape em Pernambuco, Pecem no Ceará, a hidrelétrica de Estreito, os projetos hidrelétricos do Rio Madeira, os projetos da Vale do Rio Doce no entorno de Marabá, os projetos nos entornos da ferrovia Norte-Sul e Transnordestina.

No ângulo social, o banco tem se engajado em apoio a comunidades muito pobres, excluídas, como é o caso de catadores de lixo ou num projeto muito importante que recentemente aprovamos, é um projeto pequeno, mas de grande importância que é a estruturação de uma rede nacional de bancos públicos de sangue de cordão umbilical e placentário, que permitirá a cultura de células tronco para o transplante de medula óssea com todo um banco de DNA de sangue em todo o Brasil. É um exemplo de uma atuação focada de alta qualidade em conjunto com o Ministério da Saúde nesse caso. Então, são exemplos da importância do BNDES.

Nós temos, sem dúvida nenhuma, um grande desafio em 2009, que é de sustentar uma taxa de crescimento dos investimentos, é manter o impulso dos investimentos, evitar que a taxa de crescimento dos investimentos que vinha a mais de 16, 17% reflua abaixo de 10%, se sustente o crescimento do investimento, e isso implicará em que o volume de demanda sobre o BNDES continuará elevado, especialmente no que diz respeito a infra-estrutura, é um desafio importante. E esse desafio nos exigirá buscar novos recursos, continuar pedindo o apoio do Tesouro Nacional, de instituições multi laterais, e eu me fiz referência aqui ao BID, mas outras instituições multi laterais nós estamos intensificando os nossos contatos, e teremos certamente apresentado ao Senado Federal mais pedidos de suporte de instituições multi laterais para suplementar a nossa capacidade em 2009.

São essas as considerações que eu queria fazer. Peço desculpas aos senhores pela extensão dessa apresentação, mas eu creio que era devido à nossa Comissão de Assuntos Econômicos uma explanação completa a respeito da situação do BNDES e de suas perspectivas. Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Presidente do BNDES, Luciano Coutinho. Vamos iniciar as indagações, vamos fazer de três em três para permitir uma ampla indagação, já são muitos inscritos. Senador Suplicy pela ordem.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pergunto, Sr. Presidente, se não seria adequado, uma vez que está também como tema, que houvesse uma

breve apresentação sobre o fundo soberano, para que então possamos fazer as perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vai ser objeto da intervenção do Senador Arthur Virgílio, eu acho que talvez depois da intervenção, eu acho que seja melhor, para gente permitir que todos os Senadores possam falar, mas está na pauta e eu...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Ministro e o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, estão preparados para fazer os esclarecimentos devidos. Com a palavra, o Senador, eu acho que é melhor fazer dessa forma, se V. Ex^a quiser inverter, eu passo a palavra. Mas eu acho melhor começar com o debate. É mais dinâmico, senão fica muito cansativo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Tem razão. É pertinente a preocupação do Senador Suplicy, porque precisamente o que percebi foi uma exposição brilhante do Presidente Luciano Coutinho, como brilhante é todo e qualquer trabalho de sua lavra, porém, sem adentrar à questão do requerimento que apresentei, que é a questão do fundo soberano.

Mas Ministro, antes de mais nada, Ministro Miguel Jorge, eu trago uma questão, como Tolstoi, ser universal, cantar um pouco a minha aldeia. Teria havido uma determinação presidencial para que a próxima Feira Internacional da Amazônia se realizasse em São Paulo em 2009 e não no Amazonas? Queria que o senhor respondesse depois. Eu considero que isso seria um retrocesso, porque estamos fazendo daquilo um evento turístico, um evento de atração de investimentos, um evento de conhecimento da Amazônia por parte de milhares de brasileiros que estão ocorrendo ao meu Estado a cada ano. Eu não consigo ver vantagem em levarmos os produtos fabricados no Pólo de Manaus para serem expostos em São Paulo.

E mais. É muito mais, eu faço até, coloco aqui uma balança, é muito melhor levarmos o Presidente Lula, o Governador Serra, o nosso ilustre Senador Mercadante lá, do que um próprio coitado como eu se deslocar para São Paulo. Seria muito mais justo se manter lá e eu lhe faço a pergunta e o apelo para que nós não mexamos no que já está virando uma bela tradição.

Agora, Presidente Luciano Coutinho, eu vejo que nós estamos tratando aqui de capitalização do BNDES. Ou seja, o nome seria capitalização e o apelido seria fundo soberano, porque falecem no Brasil as condições básicas para que a gente chame isso aí de fundo soberano tradicional. É um país que tem déficits nominais, é um país que não dispõe de uma matéria-prima expor-

tável a altos preços hoje, que poderia não ser cotada a altos preços amanhã, então, se trabalharia uma idéia anti cíclica. Eu não consigo ver isso.

Mas cheguei a ouvir ao longo dessa trajetória que nem sempre pareceu muito coerente sobre o fundo soberano, que a captação seria em dólar, isso apreciaria o dólar numa hora em que o real estaria sobre valorizado. Hoje é o contrário, enfim, mas eu tenho dúvidas agora quanto, sempre defendi o superávit primário, impondo sacrifícios necessários para nós mantermos o equilíbrio macro econômico do país. Mas eu tenho dúvidas se no quadro de crise que está posto aí, se nós teremos condição de continuar gerando excesso de superávits primários.

Mas veja bem, Presidente, eu lhe faço uma avaliação. Os desembolsos do BNDES aumentaram nos últimos anos partindo de aproximadamente 40 bilhões para algo em torno de 90 bilhões de reais. A previsão para 2009 e 2010, seria de cerca de 200 bilhões de reais. Os bancos públicos estão fora da contabilidade fiscal. Não fazem parte, portanto, da dívida líquida consolidada do setor público. Dessa forma o Governo recebe dividendos dos bancos públicos para aumentar o superávit primário. Diferente das estatais, que não fizeram essa operação, porque obedecem o princípio das partidas dobradas, estão consignadas no orçamento fiscal da União. O BNDES não faz parte dessa contabilidade.

Eu tenho preocupação em relação ao FAT, que é a principal fonte de recursos do BNDES. Em 2009 e 2010 o FAT certamente apresentará déficit em função do seguro-desemprego e do abono salarial devido aos efeitos maléficos danosos da crise internacional.

Vejo também que os empregos formais que têm sido criados, eles se concentram muito na faixa até 2 salários mínimos, e nesse segmento, Sr. Presidente, há uma alta rotatividade, o que aumenta o desembolso com abono salarial e seguro-desemprego. Eu tenho medo, portanto, de uma quebra do FAT, e em seguida de uma quebra do FGTS, devido aos excessivos desembolsos sem capacidade de retorno agravando, portanto, uma crise. Se nós formos as debêntures, eu estou imaginando que falta liquidez na economia nesse momento para nós pensarmos nelas. O BNDESPAR não faz sentido capitalizar por meio de venda de ações.

Eu vejo aqui, Sr. Presidente, os artigos, o artigo 4º do projeto do chamado fundo soberano, primeiro, capitalizá-lo através de recursos do tesouro nacional correspondendo às dotações consignadas no orçamento anual. A gente prevê queda de arrecadação. Segundo, venda de ações, de sociedades e economia mista federal. Seria bom para quem comprasse, ruim

para quem estivesse vendendo. Estou tentando pegar a lógica disso e não a atinjo.

E finalmente resultado de aplicações financeiras à sua conta. Seria o resultado da aplicação financeira vinda dessas duas fontes que eu citei anteriormente? Eu gostaria de compreender essa lógica melhor.

Presidente, veja bem. A exposição que V.Ex^a fez, e eu quero também aqui saudar a competência da diretora, Chefe da cadeia de contabilidade do BNDES, que foi muito clara, muito nítida, e me deu uma impressão tão boa, que eu fico sem entender porque o fundo soberano, se não termina virando uma teimosia, porque eu acredito na boa-fé. Porque se não, em que seria aplicado esse recurso? Eu não vejo sentido em nós insistirmos em algo que eu temo que tenha um viés ideológico, eu tenho muito medo disso. Mas eu vou aqui fazer algumas perguntas objetivas a V. Ex^a e algumas ao Ministro Miguel Jorge.

No primeiro semestre desse ano, a Diretora do The [ininteligível] soberano, da agência de classificação de risco e de crédito, [ininteligível], ela avaliou que o Brasil no geral não tem perfil de fundo soberano, como aliás é a minha opinião. Ela observa que o Brasil não opera com superávit fiscal nominal, para que se possa criar um fundo soberano de riqueza. Gostaria da sua opinião levando em conta alguns dados. Ela esteve aqui, se eu não me engano, no dia 30 de abril, e ela foi muito elogiada pelo meu querido amigo Senador Aloizio Mercadante, observando que a SNP, ela teria sido a agência a errar menos em relação ao risco do país para investimentos externos.

Aí eu pergunto a V. Ex^a quanto vai custar ao Tesouro a criação do fundo? Se o dinheiro vier da emissão de dinheiro público, a taxa real, descontada a inflação, seria de 7.25%, diferentemente de outros países em que a taxa chega a ser negativa, como em Cingapura, menos 5.3, Emirados Árabes, menos 7.3 e China menos 3.8. Ora, se o país vai captar baseado na Selic para arrolar, se ele paga, ele rola a sua dívida, perde 50% do PIB a base da Selic, eu pergunto por que não se usa o excesso de superávit se ele houver, já que o Governo me parece trabalha com essa lógica, para pagar os débitos? No ponto de vista de gestão do fluxo de caixa, não seria melhor liquidar dívida do que criar isso que o Governo chama de fundo soberano e para mim não é fundo soberano porque foge da definição tradicional que tantos países utilizam, muitos deles com êxito, enfim?

Aí eu faço uma pergunta, Ministro Miguel Jorge. O setor público continua estruturalmente apresentando déficits nominais substanciais da dívida pública, ainda se encontra em patamares elevados em proporção ao PIB. Nessas condições a utilização de recursos fiscais

para constituir o tal fundo, para mim, não faz o menor sentido, parece óbvio que o objetivo do atual Governo no campo fiscal deveria ser o de buscar o equilíbrio nominal das contas públicas e a redução do nível de endividamento público, e não de criar mecanismos adicionais para alavancar o gasto público.

Eu peço a opinião do Ministro Miguel Jorge a respeito desta colocação que fiz.

Em Audiência Pública nessa Comissão no final de outubro, para o meu prezado amigo Presidente Luciano Coutinho, o Ministro Mantega afirmou que os recursos do BNDES estavam garantidos. Segundo ele, o BNDES teria uma carteira para o ano de 2008 de cerca de 90 bilhões de reais de recursos que estão sendo colocados para investimentos, para projetos de investimentos que estão sendo apresentados para o setor privado.

Por outro lado, vimos recentemente notícias de que o BNDES enfrentaria um déficit de cerca de 25 bilhões nas fontes de recursos para os projetos de investimento aprovados para 2008, eu volto a perguntar apesar de toda a explanação que eu vi, como estão as contas hoje do BNDES e se na verdade, toda essa história de fundo soberano com esse nome que eu implico com ele, se a gente tiver que aprovar, pelo menos ver se a gente dá um nome, porque ele foge da definição, ele não é um fundo soberano, ele é para capitalizar o banco? Vamos, então, discutir as razões, mas eu pergunto se não estaria essa idéia vinculada à real necessidade de capitalização do fundo soberano?

E ainda eu gostaria de perguntar ao Ministro Miguel Jorge, se em função da atual crise, não é provável que o quadro fiscal se deteriore em 2009. Os gastos correntes, nós temos visto ainda a pouco, fiz uma proposta que é para ser maturada, portanto, não a revelo aqui ao Presidente Aloizio Mercadante, que é uma proposta que V.Ex^a ouviu e o Presidente Luciano Coutinho ouviu também. É uma proposta que só vale se ela tiver mão e contramão e se houver um compromisso de honra de ambas as partes respeitando uma parte a outra tomarem uma atitude que eu julgo maiúscula, máscula, e máscula eu seria machista, maiúscula em relação à crise brasileira. Mas eu vejo os gastos correntes, seja os que envolvem pessoal, seja os que envolvem os demais itens que compõe os gastos correntes do país, eles tem crescidos sempre descontado a inflação, em níveis assustadores, praticamente anulando o efeito de qualquer crescimento do PIB.

A gente prevê que haverá também perdas de arrecadação decorrente da queda da atividade econômica, então, eu pergunto como será efetivamente trabalhada a capitalização do fundo, visto que não se repetirão as condições por intermédio do orçamento.

Ou seja, no começo me parecia assim, um certo otimismo em relação ao pré-sal. O pré-sal, foi trabalhada essa idéia com o barril a 140, hoje está menos de 60 e nós temos que saber qual é o limite a partir do qual não se pode, neste momento, explorar o pré-sal. Nós que ainda estamos trabalhando a tecnologia para fazê-lo de maneira massiva.

Nós enfrentamos problemas nas nossas contas externas, nós não dispomos, repito, dessa commodity, desse produto primário, desse produto de base que justifique a criação do fundo soberano. Aquela história de que nós teríamos que depreciar o real, valorizando o dólar, cai por terra. Eu coloco para finalizar, Presidente, duas preocupações básicas.

Primeiro, sermos realistas, trocarmos esse nome, não é fundo soberano, se fosse fundo fiscal como diz aqui o Senador Antonio Carlos Júnior seria algo mais razoável. E segundo, discutirmos abertamente as necessidades de um banco relevantíssimo para manter em atividade a economia brasileira, as necessidades de capitalização desse fundo. Agora, onde eu empaco? É que me parece que o BNDES capta mais barato do que o chamado fundo, eu vou insistir, fundo fiscal. Capta mais barato. Nós vamos captar a 13 e tal, e vamos emprestar a 7 ponto não sei o quê. Nós estaríamos no fundo jogando algum dinheiro público fora, essa é a preocupação e esse é o meu temor, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Arthur Virgílio. Eu era o segundo inscrito, mas eu vou declinar da minha inscrição, falarei mais à frente, e passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela intercalação dos inscritos. Depois, Senador Antonio Carlos Júnior, depois Senador Osmar Dias.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Ministro Miguel Jorge, Presidente Luciano Coutinho, Sra. Vânia Borghetti.

Eu quero primeiro cumprimentá-los por trazerem aqui os cuidados com que o Governo Brasileiro e o BNDES estão tendo para tomar medidas no sentido de fazer com que a crise mundial que é hoje tão extensa, atingindo os diversos países da América do Norte, bom, ali apenas o Canadá não entrou em recessão, mas os Estados Unidos se considera hoje em recessão, os países da Europa em grande parte, o Japão agora entra em recessão, e o Brasil, felizmente, graças à atenção do Governo Brasileiro nestes últimos anos, vem conseguindo um desempenho bastante positivo. E as exposições de ambos mostram que nós estamos conseguindo fazer com que o ritmo, sobretudo de investimentos, tem levado a economia brasileira a ter uma taxa de crescimento positiva, mas sobretudo,

que mostram aqui são os cuidados com a qualidade dos investimentos do BNDES, inclusive, a Sra. Vânia Borghetti na sua exposição mais detalhada mostrou estes cuidados com o investimento.

Eu acho que seria muito oportuno se nós pudéssemos ter uma forma de a população brasileira conhecer mais aprofundamente quais são os investimentos que o BNDES faz.

O Presidente Luciano Coutinho aqui nos mostrou algumas das ações, mas eu pergunto se seria adequado, possível, que o BNDES tivesse através do seu site, por exemplo, uma informação sistemática, quem sabe até já exista? Mas então, eu gostaria de conhecer, se for assim. Vamos supor que brasileiros em geral, sejam os estudantes, todos interessados na economia, ou mesmo empresários, queiram conhecer a carteira de investimentos do BNDES em maior detalhamento. Se for isto possível, em que medida isto acontece, salvo engano, nos quadros, o Presidente Luciano Coutinho mostrou que aproximadamente são quase 200 as empresas onde o BNDES tem uma participação, é isto? Ou isto, em termos de participação acionária, e ou também de empréstimos?

Vamos supor que desejasse eu, como Senador, e todos os demais, conhecermos quais são as empresas que têm, que volume de empréstimos e em que condições? Em que medida isto, pela legislação, tornada público, não incidindo em qualquer questão que pudesse estar, digamos, infringindo sigilo fiscal e bancário, mas no sentido de poder a opinião pública acompanhar bem.

Como o BNDES faz empréstimos a taxas de juros que normalmente são melhores, mais baixas do que o sistema privado, então, é natural que isso possa ser objeto de conhecimento.

Eu pergunto se pode, de fato, e se, então, poderia o BNDES colocar isso à disposição através, digamos, da Internet para que todos conheçamos e possamos acompanhar de perto estes resultados.

Em segundo lugar, sobre os objetivos do fundo soberano.

A criação do fundo soberano, teve, pelo menos, no calendário dos fatos, surgiu como uma idéia que coincidiu com a descoberta do petróleo no fundo do mar, do pré-sal, o Presidente Lula, muitas vezes, de forma otimista, observou que parecia que Deus estava morando no Brasil e felizmente, temos agora a descoberta do pré-sal, que vai ser destinada, segundo ele, para que se resolva os problemas da educação no Brasil para toda a população e para que seja erradicada a pobreza.

E desde então, um debate se desenvolveu. Ao longo desse debate, surgiu também a idéia do fundo

soberano. Mas eu, aqui percebo, que na proposta do fundo soberano, não há propriamente, digamos, a canalização dos recursos que adviriam, por exemplo, dos royalties decorrentes da exploração do petróleo ou dos recursos naturais e assim por diante. Então eu percebo que se trata de um fundo diferente.

Então, eu agradeceria muito se pudessem nos informar quais são os objetivos do fundo soberano em relação aquele que poderá ser objeto de discussão e debate relativo aos, digamos, royalties da exploração de recursos naturais.

E por que eu formulo essa pergunta? Os senhores sabem que tramitam no Congresso Nacional diversas proposições sobre este tema. Dentre os quais, dentre estes projetos, está um, por exemplo, que cria o fundo Brasil de cidadania. Já aprovado no Senado, na Comissão de família e seguridade social da Câmara, hoje se encontra na Comissão de Finanças e Tributação, onde o Relator, que ainda não apresentou o seu parecer, é o Deputado Ciro Gomes.

Ora, em que consiste? Em se separar uma parcela significativa dos royalties decorrentes da exploração de recursos naturais, mais uma parcela significativa das receitas e concessões de serviços públicos, mais parcelas significativas dos aluguéis dos imóveis da União, que pertencem a todo brasileiro, a todo o povo brasileiro, e algumas receitas outras, que então, uma vez constituído o fundo, de maneira semelhante ao que acontece com o fundo permanente do Alasca, se poderia prover um dividendo a todos, digamos, fosse hoje 190 milhões de brasileiros. Se trata de algo que não dá para fazer de uma hora para outra, mas que pode perfeitamente ser possível e, inclusive, já aprovado pelo Senado e tramitando na Câmara dos Deputados.

Ora, o que eu gostaria de saber...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para concluir.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): É a reflexão que tem os senhores, relativamente, as quais são as idéias que, como Ministros, como Presidente do BNDES, uma vez que o próprio Presidente Lula designou uma equipe Inter Ministerial para tratar deste assunto, que me parece que seja diferente dos objetivos do fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Suplicy. Vocês viveram hoje um momento inédito nessa Comissão, Senador Suplicy tratou de um tema que ele nunca trata, que é a renda básica de cidadania. É uma coisa absolutamente excepcional, um momento único, é um privilégio do Ministro Miguel Jorge e Luciano Coutinho. Diga, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLEY (PT-SP): Presidente, caro Presidente Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele vai agora fazer uma nova explicação que V. Ex^a não prestou atenção nos detalhes.

SENADOR EDUARDO SUPLEY (PT-SP): V. Ex^a sabe que a lei que cria a renda básica de cidadania é uma realidade aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional. Então, eu preciso acompanhar, responsável que sou, pelo projeto como V. Ex^a, para saber quando é, e como será iniciado. E uma das formas é pela aprovação do fundo Brasil de cidadania, uma questão de bom senso. É como a resposta está sendo soprada pelo vento. V. Ex^a sabe. Basta perceber. É uma questão de bom senso, de senso comum, diria o Thomas Paine.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já aproveitou para fazer mais uma parte do discurso, só falta a porta aberta agora, que ele ainda não citou, mas vai citar até o final da audiência na réplica que ele terá direito. E se há um tema que ele tem sido muito displicente é sobre esse tema da agenda básica da cidadania. A minha experiência com ele foi no Uruguai, a semana retrasada, que ele já fez a tradução para o espanhol e já distribuiu para todo o Parlamento do MERCOSUL o projeto. Senador Antonio Carlos Júnior com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sr. Ministro Miguel Jorge, Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, Sra. Vânia Borghetti, Senadores e Senadoras.

Eu vou fazer algumas considerações sobre o fundo soberano. Os fundos soberanos, em sua maioria, foram criados com destinação de receitas advindas da exploração de recursos naturais não renováveis, notadamente do petróleo. Assim, o fundo é uma forma de transferir para gerações futuras os benefícios da exploração desses recursos. Alternativamente, o fundo pode ajudar a estabilizar a economia recebendo aportes quando o preço das commodities estiver acima da tendência de longo prazo, e sofrendo saques em períodos de baixa.

A nossa economia é muito diversificada e não depende do preço de uma commodity específica. Portanto, a melhor forma para a proteção de choques, no nosso caso, seria uma política anticíclica convencional. O Governo aumentando o gasto em período de recessão e cortando o gasto em período de crescimento.

Mas o que se tem observado nos últimos anos é que acontece o oposto, com o aumento dos gastos públicos acompanhando o crescimento da economia.

Outra justificativa para criar o fundo soberano é acumular ativos no exterior quando o país é um pou-

pador contumaz, ou seja, apresenta saldo positivo na balança de transações correntes.

O atual nível recorde de reservas internacionais da ordem de 200 bilhões, deve-se majoritariamente à entrada de capitais externos no país. Tanto que entre 2002 e 2007, as reservas aumentaram 142 bilhões. Desse total, somente 45 bilhões são provenientes do superávit do saldo de transações correntes do período. 49 milhões(F) são investimentos estrangeiro, que são, na verdade, um passivo externo líquido.

Então, o eventual fundo brasileiro, portanto, não seria resultante de um acúmulo de poupança nacional, excedente superávit em transações correntes. Atuaria mais como um intermediário financeiro, canalizando recursos de aplicadores para os tomadores.

E um outro aspecto importante é que o setor público é deficitário. Ele tem superávit primário, mas ele não tem superávit nominal. Portanto, se ele for captar, se for colocar recurso no fundo soberano, nós vamos ter que aumentar a dívida interna. Para poder captar esses recursos.

Então, era muito melhor que nós abatêssemos a dívida externa do que aumentássemos a dívida interna para fazer um fundo soberano, já que esse passivo nos custa aproximadamente 14% e um ativo que fosse feito em moeda estrangeira, por exemplo, ia render Libor mais algum Spread.

E ainda tem, e além do mais. Além do custo fiscal, nós teríamos que manter carga tributária no nível elevado para poder suportar a utilização de recursos do superávit primário no fundo, ao invés de reduzirmos a carga tributária e ajudarmos o crescimento da economia.

Portanto, num país que tem déficit em contas correntes, que a partir de 2008 passamos a ter déficit de conta-corrente, e déficit nominal, realmente não faz muito sentido a questão do fundo soberano.

Além do mais, poderia se defender a criação de uma nova agência de desenvolvimento, mas, o BNDES faz muito bem esse papel a custos muito menores, tanto de captação como de operação. Portanto, o BNDES é um banco sólido, é um banco sadio, e não faz sentido que esse fundo fosse uma nova agência de desenvolvimento. Portanto, o BNDES deveria fazer esse papel.

Então, por todos esses aspectos, eu não vejo nenhuma razão na criação do fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Antonio Carlos Júnior. O próximo inscrito, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente Senador Aloizio Mercadante, senhores Ministro Miguel Jorge, Presidente Luciano Coutinho, Sra. Vânia.

Na Folha de São Paulo de hoje, tem uma matéria sobre uma entrevista dada pelo Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi. E o título é "Blairo Maggi vê estouro da bolha agrícola". E com certeza o Presidente Luciano Coutinho sabe da importância que tem o BNDES nesse momento da economia mundial e brasileira para a economia brasileira. Também sabe o Ministro da importância que tem o banco, um banco de fomento que evidentemente tem sido a alavanca do crescimento econômico do país, e também conhece a importância na balança comercial do agronegócio.

Nós tivemos nos últimos anos uma participação efetiva do agronegócio com um percentual elevadíssimo tanto na balança, e principalmente, no superávit, e na geração de emprego, renda, enfim, na participação da economia e na área social do país. E nesse momento, há uma ameaça imensa pesando sobre esse setor. Talvez seja o setor que hoje esteja mais ameaçado pela crise, em função da queda brutal nos preços das commodities, em função da não redução do custo de produção como se esperava, porque os fertilizantes tiveram uma redução de preço, mas o petróleo, apesar de ter sido reduzido o seu preço, o óleo diesel utilizado não teve nenhuma redução, o que acho que deveria o Governo pensar a respeito disso.

E os dados são alarmantes nessa matéria aqui. O Governador diz que 70% dos agricultores do Mato Grosso estão inadimplentes. No meu Estado, no Estado do Paraná, como é a agricultura familiar a preponderante, nós não temos um percentual tão alto. Mas conheço os produtores que estão inadimplentes. E o que choca é que as tradings, que antes abasteciam de crédito os produtores, estão hoje entrando com seqüestro judicial dos bens, máquinas agrícolas, equipamentos. Só no cartório de Rondonópolis, são 70 processos judiciais nos últimos 15 dias.

Então, se 70% dos produtores do Mato Grosso estão inadimplentes. Eles não podem tomar crédito. E eu conversei com algumas daquelas que são as financiadoras, principalmente do Centro-Oeste, e que estão também afirmando: nós não podemos liberar crédito para quem não tem crédito. Ou seja, para quem não está com o seu cadastro em dia. Então, quando nós fizemos uma reunião do Conselho político na Presidência da República e lá esteve o Mantega, o Ministro Mantega e o Presidente do Banco Central, Meirelles, lá foi dito o seguinte, pelo próprio Governador que estava lá: é preciso que se libere crédito.

E eu vejo que agora o problema não é liberar o crédito. O problema é que a inadimplência está contaminando um setor fundamental para a economia.

E aí, nós teremos já reflexos na safra seguinte, porque ontem eu conversei com um Consultor no Pa-

raná, que trabalha para as cooperativas, e ele está com um dado de que a safra que nós vamos colher em 2009 pode ser menor do que a de 2008 em cerca de, algo entre 10 e 15 milhões de toneladas, principalmente em função desses dados do Centro-Oeste. O Mato Grosso e outros Estados produtores que dependem das tradings para abastecer de crédito.

Aí, eu fico pensando aqui. Nós estamos para votar a criação de um fundo soberano. Eu não tenho formação técnica para entender, para compreender bem o que essa proposta está contendo. Mas eu queria saber, principalmente do Presidente Luciano, se diante deste quadro de inadimplência do setor fundamental, que é o agronegócio, se esse, a criação desse fundo soberano terá alguma influência para amenizar esse quadro lá na frente? Principalmente tendo em vista que se nós demorarmos para solucionar o problema agora, não haverá tempo de recuperação de área de plantio que já se preverá 10% menor no Estado do Mato Grosso, que é um Estado grande produtor, e no Paraná nós teremos alguma retração, mas muito pequena, eu acredito, em função dos pequenos produtores não terem outra alternativa. Eles têm que semear para sobreviver. Então, eles vão semear com menos tecnologia, com menos adubo, menos insumos modernos, mas vão semear, no Paraná não vai haver, assim, uma queda significativa, acho até que nem vai haver queda. Mas como o reflexo ocorrerá para a balança comercial, para o superávit comercial, enfim, para a economia, se criando esse fundo, ele poderá lá na frente, ter alguma aplicação no sentido de amenizar essa crise. E se ainda, Presidente Luciano Coutinho e Ministro, dá tempo para recuperar essa situação, ou para resolver essa situação de inadimplência do setor agropecuário no sentido de que a safra do ano que vem não sofra o impacto negativo tão significativo como está sendo previsto.

Ao lado disto, apenas cumprimentar, Senador Mercadante, porque essas rodadas estão sendo muito importantes para que a gente possa, inclusive, levar as informações para os nossos respectivos Estados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Osmar Dias. E tenho certeza que nós vamos manter esse nosso fórum, um debate sobre a crise, como um espaço importante de reflexão para o país.

Vamos agora à resposta, primeiro o Ministro Miguel Jorge, depois o Presidente Luciano Coutinho.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Muito bem, Senador, a primeira resposta eu vou dar em relação à questão colocada pelo Senador Arthur Virgílio, referente à feira internacional da Amazônia. Essa feira já é uma feira tradicional e importante para toda a região

da Amazônia e ela será mantida, não teria o menor sentido nós transferimos essa feira para qualquer outro lugar que não seja o Amazonas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vai levar um grande protesto do Estado de São Paulo que vai deixar de ter o Senador Arthur Virgílio, que disse que só iria se a feira fosse em São Paulo. Mas de qualquer forma não faltará oportunidade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu estava lá ontem, eu só ressaltei a insignificância da minha presença, em contraposição a outras três, que eu considero [ininteligível]. O Presidente Lula, Governador José Serra e o nosso Presidente Aloizio Mercadante.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Senador Mercadante, o Senador Arthur Virgílio não poderá se furtar a ir a São Paulo para a feira, porque o programado é que haja uma outra feira em São Paulo, com os produtos da SUFRAMA em São Paulo. O Presidente quando, inclusive, esteve em Manaus recentemente, junto com o, inclusive, com o Ministro para a abertura da feira, ele ficou muito impressionado com a qualidade e com a tecnologia envolvida nos produtos da Zona Franca. E ele pediu que fosse, que nós fizéssemos uma feira e já começamos a planejar essa feira, nos mesmos moldes da FIAM em São Paulo, para que o consumidor, por exemplo, de São Paulo, não tem muita idéia, e quando ele compra uma TV de tela plana, uma TV LCD, que aquele produto foi produzir na Zona Franca, ou uma motocicleta de alta tecnologia que foi produzida na Zona Franca, o que o Presidente gostaria é isso, que os consumidores do Sul do país, do Sudeste, tivessem o conhecimento de quão pujante é hoje a Zona Franca de Manaus. Portanto, o que nós teremos, ao contrário de uma transferência da feira, é um reforço em relação à SUFRAMA e o que se faz em Manaus.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): 2009 haveria duas feiras?

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Duas feiras.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida. Eu concordo porque o que abunda, jamais prejudicaria, principalmente nesse país.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: E o Senador já está convidado para participar da abertura da feira em São Paulo, porque ele é um convidado permanente para a abertura da feira em Manaus.

E eu gostaria...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com esse convite, não precisa responder nenhuma dela pergunta dele, já está... [risos].

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Senador, eu vou permitir, vou inverter um pouco a ordem das respostas. Eu gostaria de comentar um pouco o que disse o Senador Osmar Dias em relação aos agricultores do Mato Grosso.

Eu reli essa reportagem da folha de hoje, nós já estávamos trabalhando nesse processo da inadimplência que está muito concentrada nos Estados de Mato Grosso e de Goiás. Pelos levantamentos que nós temos, que o Ministério da Agricultura tem, cerca de 75% do problema da inadimplência, principalmente relacionada a máquinas e equipamentos agrícolas, estão nos Estados do Mato Grosso e de Goiás, um pouco também Tocantins. Isso se deve, primeiro, ao fato de que as tradings, como o próprio Senador acabou de dizer, elas eram o grande provedor de crédito para os agricultores dessas regiões, quando as tradings se retraíram, houve uma falta, secou a liquidez para que o crédito pudesse chegar a esses agricultores. São agricultores extensivos, a logística para a produção e para o escoamento da safra nesses Estados é muito mais difícil do que, por exemplo, no Estado do Paraná, ou no Sudeste do Brasil. E, portanto, houve um aumento de custo muito grande, há um aumento de custo muito grande em relação aos agricultores dessas regiões.

Ao secar o crédito e ao se defrontarem com as suas obrigações, os agricultores preferiram, pelo menos é a informação que nós temos pelo Ministério da Agricultura, ao invés de pagar a dívida com trator e equipamentos agrícolas, cuidar da plantação, de comprar defensivos agrícolas e de cuidar de plantar.

Nós já tínhamos localizado esse problema, estamos com o levantamento já bastante completo para que nós possamos, são dois problemas diferentes. Para que nós possamos, primeiro, começar um processo de renegociação de dívida para esses agricultores, que estão inadimplentes. E segundo, aí sim, fazer com que haja mais crédito para os agricultores dessas regiões.

Essa negociação de dívida ela se dará com os bancos, agentes financeiros do BNDES e realmente os bancos já começaram a protestar, ou a fazer a cobrança desses agricultores, mas, em relação à preocupação do Senador de uma grande queda na safra, também pelo levantamento feito pelo Ministério da Agricultura e que nos informou, poderá haver uma queda no total da safra de 1 a 2% para o ano que vem. E que exatamente porque Estados como Paraná, que são Estados de mini fundi, que não tem esse problema das tradings, embora, com o problema também de liquidez, não seriam tão afetados quanto esses Estados.

De qualquer forma, o fundamental é que o Governo tem conhecimento do problema, está trabalhando

para a sua solução, e já deve começar o processo de renegociação dessas dívidas nos próximos dias.

Em relação ao, Senador, em relação, Mercadante, em relação ao fundo soberano, como há várias questões, eu gostaria de que fosse concentradas as respostas, meu professor Luciano Coutinho, que tem participado no Governo de algumas discussões sobre a questão do fundo soberano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vou passar a palavra para o Luciano Coutinho. Eu vou incorporar uma pergunta que o Alexandre Martelo, do G1 e Edna Simão, do Correio Braziliense, tinham apresentado para mim. A Elianinha, a Mônica, a Raquel tem direito à minha pergunta, pela militância aqui no Senado, vocês têm direito à pergunta.

Então a pergunta era o seguinte. Se não for aprovado o fundo, para onde iriam os recursos que estariam previamente destinados ao fundo, seriam incorporados como superávit? Quais são os desdobramentos? Foi a pergunta do Alexandre Martelo. Palavra.

SR. LUCIANO COUTINHO: Com relação às várias questões colocadas a respeito do fundo soberano, pelos Senadores Antonio Carlos, Arthur Virgílio, Eduardo.

Devo dizer o seguinte. O fundo soberano ele foi pensado como tendo duas possíveis fontes. Uma fonte de origem fiscal, uma fonte de origem cambial. A fonte de origem fiscal, que é a fonte que correspondeu a um aumento do superávit primário de 3,8 para 4,3, representando, demonstrando a intenção do Governo ao longo desse ano de 2008 já desde o primeiro semestre, de aumentar o superávit primário, fato que vem sendo implementado... Não está ouvindo? Mais perto?

E que, eu repito, então.

O fundo soberano, do seu lado fiscal, tem como uma fonte que o Governo vem implementando ao longo desse primeiro semestre, que correspondeu a um aumento do superávit, embora o fundo não esteja criado, o Governo quis demonstrar a sua seriedade ampliando o superávit primário de 3.8 para 4.3, dedicando este aumento do primário à acumulação de recursos num período de forte crescimento da economia, de tal maneira que num eventual desaquecimento da economia, fato que vai provavelmente ocorrer, esta reserva de recursos pudesse ter um papel anticíclico ao longo de um período mais difícil, de moderação do crescimento da economia.

Se este volume de recursos, desses recursos, pudesse abastecer de funding o BNDES, que carece de funding como nós já vimos, ele será aplicado em benefício dos investimentos, do desenvolvimento do setor privado e das infra-estruturas no país, remune-

rando devidamente o próprio fundo e contribuindo para a expansão dos investimentos no país.

Então, este papel anticíclico do fundo tem razão de ser, considerando a evolução da conjuntura, e considerando a necessidade efetivamente de que haja uma atuação anticíclica dos investimentos na conjuntura que se apresenta diante de nós.

Do ponto de vista cambial, me parece, obviamente, que a importância do fundo estará diferida para o futuro, à medida em que a exploração dos recursos do petróleo, tenderão, no futuro, a reforçar muito o saldo comercial brasileiro. Nós não podemos analisar a questão do petróleo à luz das flutuações conjunturais. Os preços do petróleo alcançaram valores muito altos no primeiro semestre desse ano. Uma parte desses valores refletia especulação nos mercados futuros, e os preços de petróleo nesse momento refletem uma parada sistêmica súbita do crédito global na segunda quinzena de setembro e na primeira quinzena de outubro, que fez com que essa forte contração do crédito tenha derrubado e paralisado, primeiro obrigado ao desfazimento de posições especulativas a futuro no mercado de derivativos e de petróleo, e segundo tenha levado efetivamente várias cadeias produtivas a paralisarem produção para consumir estoques, o que é normal num ciclo de negócio de curto prazo, e que tem provocado a queda de todas as commodities.

Não obstante, não é também plausível imaginar que os preços de petróleo, a longo prazo, retornarão a padrões e a níveis inferior a 50 dólares o barril.

Nesta semana mesmo, a agência internacional de energia liberou um relatório e de grande profundidade, um relatório bastante denso, em que ela demonstra a preocupação de que este ciclo atual de queda de preço de petróleo, primeiro ele vai retirar do mercado todos os produtores marginais de alto custo. As areias betuminosas no Canadá, produtores de alto custo. E, além disso, e esse pedaço não é tão ruim, retirar do mercado produtores de alto custo, a preocupação da agência internacional de energia é que a redução de preços leve em vários casos, a uma redução dos investimentos das empresas de petróleo. E que essa redução de investimento das empresas de petróleo, tenderia mais adiante, em dentro de um prazo de dois anos, a se refletir numa tendência de retorno de preço de petróleo para um nível mais alto.

Resumindo, nos parece muito, portanto, nós não podemos olhar a flutuação de preço. E, portanto, duas lições importantes. Relevantes aqui. Uma, da importância da PETROBRAS manter o seu programa de investimentos. A manutenção do programa de investimento da PETROBRAS, e eu não posso responder pela PETROBRAS, isso é uma, é uma obviamente, tarefa do

seu Presidente, da sua Diretoria, mas eu posso dizer, porque aqui repito afirmações do Presidente da PETROBRAS, que é um programa robusto que tem financiabilidade a um preço de petróleo acima de 35 dólares. Então a PETROBRAS tem condições de sustentar um plano de investimentos de grande envergadura para a exploração de petróleo e incluindo a exploração dos recursos do pré-sal, o que será necessário para substituir a depressão dos preços que existem aí, e para ampliar a produção olhando para o futuro.

Portanto, considerando que os preços de petróleo, no futuro eu não posso prever o valor. Mas os preços de petróleo retornarão a um nível difícil de dizer hoje, mas retornarão a um nível remunerador desses investimentos. A disposição de investir da PETROBRAS que está mantida e é relevante, é importante, significa a possibilidade de geração de receitas comerciais e de exportação importantes para o país a partir de um período, digamos, de oito a nove anos a partir de hoje, digamos assim.

Esses recursos, então, no futuro, serão extremamente importantes para um fundo soberano. Vale dizer. Um fundo soberano será, do âmbito cambial, extremamente útil para o Brasil, olhando para o futuro, como a maneira de prevenir que a dependência e o peso da economia brasileira em torno a uma commodity muito poderosa que é o petróleo, produza efeitos negativos do ponto de vista de apreciação cambial, doença holandesa e assim por diante.

Portanto, de uma perspectiva de longo prazo, e eu estou sendo extremamente cauteloso, inclusive, apontando para um longo prazo bastante dilatado no futuro, para ser realista, não me parece que a criação do fundo soberano represente qualquer dano ao país ou qualquer risco ao país. Ele poderá ter, vir a ter um papel importante desse ponto de vista cambial, porém, é um papel diferido para o futuro.

Do ponto de vista fiscal, eu creio que o fundo soberano ele pode ser um instrumento útil do ponto de vista fiscal se ele puder nos anos favoráveis de crescimento, acumular receitas, que nos anos menos favoráveis, poderão exercer um papel contra cíclico. Obviamente, a determinação desse papel contra cíclico merece um aprofundamento de discussão. E eu considero, numa visão otimista, que nós teremos diante de um cenário macro econômico, muito difícil nas economias desenvolvidas, as economias desenvolvidas já estão num processo muito agudo de recessão. A recessão está instalada nos Estados Unidos, está instalada no Japão, tende a ser instalada na Europa. A recessão nesses países já está provocando uma queda muito forte no preço de matérias-primas e produtos industriais im-

portantes de amplo impacto sobre a matriz de preços nessas economias.

É muito plausível já no curto prazo uma pressão deflacionária muito forte nos índices de atacado nas economias desenvolvidas. Essa pressão deflacionária nas economias desenvolvidas vai se manifestar durante um período razoavelmente longo. Os preços caíram, não é plausível que voltem a subir, e o impacto desses preços nas cadeias de produção, ainda está por se fazer transmitir.

Isto significa que nós aqui no Brasil ainda não recebemos totalmente o impacto dessa onda deflacionária. Recebemos imediatamente no preço de alguns das nossas commodities agrícolas, que, por exemplo, o Senador Osmar Dias aqui considerava.

Eu quero dizer com isso, o seguinte. Que muito provavelmente a economia brasileira terá um cenário em que nós, de um lado, no curto prazo, sentiremos algum impacto da depreciação da taxa de câmbio sobre o sistema de preço, de um lado, mas logo adiante, de outro lado, nós receberemos um influxo deflacionário a partir da economia global.

Este tipo de cenário remove riscos de longo prazo ou de médio prazo com relação à inflação, se nós compreendermos que o impacto da taxa de câmbio sobre os preços no país, será um impacto apenas transitório, como já ocorreu em outros momentos, e este impacto terá para frente um baixo poder de propagação exatamente em função da onda de deflação que deveria ser esperado.

Em resumo, esta análise nos leva a conduzir que em algum momento, no futuro, e eu não quero aqui fazer um prognóstico exatamente sobre quando, porque isso é uma tarefa estrita do Banco Central, mas é muito plausível esperar que se abra num futuro não muito distante, um espaço relevante para a redução de juros no país. Esse espaço relevante para a redução de juros, que eu não quero datar aqui o quando, nem o como, porque isso é uma arte de Administração que pertence estritamente ao Banco Central, que tem demonstrado competência nessa sua missão. Mas esta perspectiva nos aproximará mais rapidamente do que a gente possa imaginar, da possibilidade de zerar o déficit nominal brasileiro.

Então, eu quero com isso, dizer o seguinte. Que não é primeiro indispensável ter um superávit nominal, embora seja desejável, não é indispensável, não é incompatível com o fundo soberano.

Segundo, o lado fiscal do fundo soberano, segundo, me parece plausível e necessário que num espaço à frente, o Brasil caminhe, a economia brasileira possa caminhar para uma situação de equilíbrio nominal ou de superávit nominal, o que neste caso sim, perfeitamen-

te, compatível com um fundo fiscal ou com um fundo soberano. E que este fundo possa vir a ter um papel anticíclico, pelo qual nos momentos de crescimento e de folga, ele acumula capacidade, acumula ativos de forma competente, e eu diria que o BNDES pode ser um dos canais, não o único, mas certamente, por tudo o que foi apresentado aqui, pela sua capacidade, o BNDES pode remunerar esse fundo em prol de projetos que levam adiante o desenvolvimento do país, projetos que apóiam o investimento privado, projetos que apóiem o investimento em infra-estrutura, certamente é de interesse do BNDES ter a possibilidade de acessar recursos do fundo, de um fundo dessa natureza, considerando o seu papel.

Então, eu creio que, com isso, eu...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Uma réplica Sr. Presidente.

SR. LUCIANO COUTINHO: Sem dúvida nenhuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só responder as demais questões, se for necessário, em seguida nós passaremos.

SR. LUCIANO COUTINHO: Bom, segundo, eu estou de acordo com a importância de, e mais do que a importância, a necessidade de controlarmos os gastos correntes da Administração, em todos os níveis. A crise econômica global vai começar a afetar e é fundamental reforçar o esforço fiscal em prol do investimento.

Eu, por outro lado, acredito que o fator que justifica uma contenção do gasto corrente, não é para reduzir o volume agregado de gasto. Ao contrário, o volume agregado de gasto público precisa crescer num ciclo de queda da economia.

Porém, o volume de gasto que precisa crescer é o do investimento, e é principalmente do investimento em infra-estruturas que pelas suas características de ser, de constituírem investimentos, no caso brasileiro, de necessidades em muitos casos, evidente, inadiável, porque representam estrangulamentos, demandas reprimidas, e que terão investimentos esses, se efetuados, efeitos muito positivos para eficiência do conjunto da economia, investir em energia, investir em estradas, investir em portos, investir em aeroportos, tem um efeito positivo muito relevante para o conjunto da economia, eu acredito que nessa atuação contra cíclica, o investimento deve ser preservado e valorizado ao longo dos próximos dois anos. Principalmente.

Finalmente, as duas questões levantadas mais específicas. A questão levantada pelo Senador Osmar Dias, o Ministro Miguel Jorge, em grande medida, já respondeu, eu complemento a resposta do Ministro dizendo que o BNDES efetivamente está em discussão com o Ministério da Agricultura, com o Ministério

da Fazenda e com o sistema bancário, no sentido de, a curto prazo, buscar uma solução para o refinanciamento das máquinas do sistema Moderfrota, que precisam dar uma chance aos agricultores de não só diante de um período de escassez aguda de crédito, poder plantar a sua safra e refinancear esses equipamentos para poderem fazer frente a um momento difícil que veio muito mais da grande contração de crédito a partir das tradings e do crédito internacional do que da sua própria, do que de um evento provocado, digamos assim, pela própria agricultura brasileira.

Então, portanto, nós entendemos e estamos em entendimentos, Senador. Obviamente, nós não podemos, nós temos que ter uma posição justa e cautelosa nesse aspecto, mas nossa intenção é de buscar, estudar essa possibilidade de refinanciamento.

Com relação à questão levantada pelo prezado amigo Senador Eduardo Suplicy, relativamente à transparência do BNDES, Senador, eu quero lhe dizer que o BNDES já conta com um site que torna transparente todas as suas operações. Eu quero lhe dizer, obviamente, que toda operação de crédito realizada pelo BNDES, uma vez contratada, ela é pública. Mas nós só podemos dar publicidade à razão social ou ao beneficiário e ao valor. Nós não podemos, obviamente, desvendar nenhum detalhe da intimidade financeira de nenhuma empresa, porque isso feriria o sigilo bancário. Mas nós temos sim a obrigação perante a sociedade de tornar transparente para a sociedade, onde os recursos do BNDES, e em que empresas, etc., eles estão sendo empregados e isso está sendo feito. Eu pediria até à Dra. Vânia que me complementasse, porque nós estamos aperfeiçoando o BNDES transparente.

SRA. VÂNIA BORGUETTI: Nesse sentido, a minha área, inclusive, é responsável pela parte de relação com os investidores do banco, e nós temos essa sessão na página do banco chamada BNDES transparente. A parte do investimento no que tange as participações societárias, como ele é feito via BNDESPAR que é uma empresa aberta, a ampla divulgação, o senhor pode acessar isso tanto no site da CVM, que a gente alimenta o IPE simultaneamente na BOVESPA, quanto também no site do banco a gente costuma colocar lá todas as participações.

A parte de concessão de crédito, como o Presidente Luciano falou, ela é protegida pela questão do sigilo bancário, a gente já não pode dar tanta amplitude.

Com relação à divulgação das informações, o banco, embora ele não seja uma empresa aberta, ele tenta ser o mais abrangente possível na divulgação das suas posições. Então as posições de junho e de dezembro, que sofrem auditoria independente, ou seja,

têm o aval de entidades fora BNDES para dar garantia à confiabilidade e informação, elas são plenamente publicadas tanto em português quanto em inglês e espanhol. O senhor é convidado a visitar a nossa página e se o senhor sentir falta de algo que a gente possa acrescentar, existe um e-mail lá, a gente está aberto a sugestões.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. Vamos. Senador Francisco Dornelles, pela ordem.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Pela ordem, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu queria pedir a autorização de V. Ex^a e dos Senadores, para fazer ao Deputado Luciano Coutinho, sobre esse problema do fundo soberano, só esse último ponto. O artigo 1º do decreto cria o fundo soberano com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil. E o artigo 7º cria outro fundo, o fundo fiscal de investimentos com a finalidade de promover aplicação de ativos no Brasil. Qual é a diferença entre esses dois fundos? Para que criar os dois fundos? Me parece que os dois fundos tem a mesma finalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Francisco Dornelles. E vamos à réplica também do Senador Arthur Virgílio e depois eu pediria brevidade, porque nós temos uma lista grande de inscritos que estão aguardando até o momento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Precisamente seguindo aí o exemplo de democracia do Presidente Mercadante e, portanto, a interatividade com o jornalismo, eu também aqui passo a ler uma pergunta de uma jornalista, da Mônica, do valor econômico que diz o seguinte. O patrimônio de referência do BNDES indica que a relação entre o capital próprio do banco e seus ativos está acima da mínima exigida. Mas isto não significa necessariamente que o BNDES tenha recursos para usar todo esse potencial de alavancagem. E a pergunta então é: Se o banco tem ou não tem funding para aproveitar esse potencial subutilizado de alavancagem. E se não tem, de onde virá? E a outra pergunta, obviamente, se não é que virá do que V. Ex^a chama de fundo soberano brasileiro. E aqui estamos com os dados, o patrimônio de referência dá 41.457, o patrimônio de referência exigido é o pré, está 17.059. Então, teria aqui um espaço de 24.399.

Muito bem, eu queria fazer algumas referências, Sr. Presidente. Antes de mais nada agradecer ao Ministro a resposta que deu muito convincente, que as feiras serão duas e não uma. E se mantém a feira tradicional da minha cidade. E aí o Aloizio é que está convidado a ir pela primeira vez à feira que é um grande evento, mas eu gostaria de fazer algumas...

Eu tenho a impressão que eu estou completamente de acordo com o Presidente Luciano, no mercado futuro. Porque o fundo é uma idéia ótima, será ótima quando tivermos o superávit nominal e quando o pré-sal estiver sendo explorado. O petróleo nem precisaria, talvez, retornar, você falou em retornar, talvez, se mantivesse onde está eu passei os olhos nesse estudo que diz que com 35 já daria, eu quero acreditar que sim. Mas o fato é que hoje nós não temos o pré-sal e hoje nós não temos o superávit nominal. Então, me parece que nós estamos aqui, nós temos aqui, qual é a situação que eu vejo, que é surrealista? Tem duas MPs que aumentam os gastos. Estamos aqui discutindo o fundo soberano e depois temos duas MPs que se dispõem a enfrentar a crise, duas Medidas Provisórias. Me parece que nós estamos aqui quase que atrapalhando, ou seja, essa discussão não é essencial para esse momento o que Brasil vive.

E veja bem. Assim como a apreciação do dólar rendeu um bom lucro para o Banco Central, do mesmo modo eu vejo que os superávits primários eles têm sido construídos à base de aumento de arrecadação, e não de corte de gastos. Nós vimos agora o exemplo incrível. A PETROBRAS, porque gastou demais, foi penalizada pelos acionistas com a depreciação por quem no bom sentido especula em bolsa, e tem gente que especula no bom e tem outras que especulam no mal sentido, foi punida com a perda de substância grande, enfim. Porque quando V. Ex^a diz, Presidente Luciano, que é preciso nós termos o cuidado adotando medidas anti cíclicas, eu vejo que nós não temos no nosso Governo uma preocupação anti cíclica, o Governo é cíclico. Quando as vacas eram gordas, gastavam mais, não poupou para as vacas magras. E agora me parece que tendo perdido o bonde, quer continuar gastando mais nas vacas magras. Então, eu não consigo ver que caiba no modelo brasileiro essa figura do anticíclico, eu não consigo ver isso. E eu não vejo também que captar mais caro para emprestar mais barato significa nós colaborarmos com isso, enfim. Eu diria que nós estamos, temos ainda uma outra característica que fica faltando para o que V. Ex^a chama, e está no projeto de fundo soberano, que eu preferia a idéia do Senador Antonio Carlos Júnior, que diz que seria mais um fundo fiscal.

Geralmente quem, o país que detém o fundo soberano ele aplica vários dos seus ovos em várias cestas, em vários cestos. Já não, esse teria um compromisso único e exclusivamente com empresas brasileiras, com a economia, relação exclusiva com a economia brasileira. Ou seja, a economia brasileira, porventura

entrando em momentos de dificuldade, obviamente que isso aí seria uma dificuldade a mais.

Os demais países eles se preocupam em investir de maneira diversificada. E, portanto, quando um país vai mal e outro vai bem, eles estão de alguma forma compensados. Quando todos vão bem, como andaram todos bem ultimamente, então, seria o maná.

Mas eu diria que nós estamos aqui trocando de timing, porque eu também não tenho nenhuma dúvida, de que se nós tivéssemos superávit nominal e pré-sal explorado, essa reunião não seria necessária. Nós estaríamos todos comemorando o fato de que caberia o fundo soberano e o que Brasil estaria entrando num outro patamar.

Me parece, eu repito, inoportuno, primeiro, que nós chamemos de fundo soberano o que, na verdade, seria um fundo fiscal e me parece que nós não estamos reunindo as pré condições para dar esse passo e a pergunta da jornalista vem muito a propósito. O fundo soberano é para isso, é para cobrir o que ela detectou como diferença entre o patrimônio de referência e o pré?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Arthur Virgílio. Nós vamos fazer as demais intervenções e depois...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, poderia terminar esse caso do fundo soberano?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu e o Senador Tasso estamos prejudicados, eu era o primeiro, abri mão para ficar no final. Mas o Senador Arthur Virgílio hoje está impossível com a feira de Manaus e não deixa ninguém intervir. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, ele poderia terminar a rodada do fundo soberano?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele vai voltar ao fundo soberano, o Antonio Carlos Júnior e em seguida eu passo a palavra para a mesa e nós retomamos o debate.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): É só nessa linha mesmo, dentro da linha do Senador Arthur Virgílio. Se nós tivéssemos já o pré-sal funcionando, teríamos o fundo soberano. E se nós tivéssemos superávit fiscal, nós teríamos o fundo fiscal. Nós não temos nem uma coisa, e nem outra. Então eu acho que nós estamos antecipando acontecimentos que poderão vir no futuro e aí eu estarei aqui aplaudindo, mas agora eu não posso ser favorável, porque nós não temos nenhuma das duas condições.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Luciano Coutinho, com a palavra.

SR. LUCIANO COUTINHO: Primeira observação, Senador, é que efetivamente, ao longo desse ano de 2008, foi feito um esforço fiscal adicional relevante. Ampliou-se o superávit primário, as despesas correntes cresceram abaixo da receita, e abaixo do crescimento do PIB. Então, foi feito um esforço de contenção.

Esses recursos que representaram a poupança adicional de recursos, poderão ser utilizados de forma contra cíclica em investimentos, em investimentos, num período de desaceleração da economia nos próximos meses ao longo de 2009.

Esta função, este pedaço anticíclico do fundo soberano, ele não é, ele é razoável, ele é útil, e ele não é incompatível com a sua natureza. Portanto, embora ainda não tenhamos um superávit nominal e estejamos a caminho disso, eu não vejo incompatibilidade entre a existência de um fundo que, num primeiro momento, primordialmente, tem um papel fiscal anticíclico, e posteriormente, terá um papel de acumular ativos nos períodos favoráveis para dar suporte à economia nos períodos menos favoráveis.

Eu quero dizer que nós deveríamos olhar o fundo soberano rigorosamente sob dois aspectos. Um é o lado fiscal, é o fundo fiscal. Esse fundo tem um, são dois. Um de natureza anti contra cíclica, e outro, Senador, se o fundo, o fundo, aí é que tem um fundo de natureza pública contra cíclica e um fundo de natureza privada que acumula recursos ao longo prazo e acumula, aí a natureza jurídica dos dois fundos, ele acumula riqueza em reais a longo prazo, investindo em ativos que ajudem o desenvolvimento do país.

Aí há uma questão de regulação, de regulamentação da relação dos dois que eu creio que seria relevante termos uma explicação mais aprofundada que eu não saberia lidar nesse momento, porque é uma matéria da, digamos assim, do Ministério da Fazenda. Mas, conceitualmente, é muito claro. É um fundo de natureza privada, um dos fundos, nós estamos discutindo aqui o aspecto fiscal. Seria um dos fundos de natureza privada, com patrimônio totalmente separado da União, sujeito a direitos e obrigações específicas, tendo um estatuto próprio com um modelo de gestão definido. E um outro fundo de natureza anti cíclica, que serve para efeitos conjunturais. Isso no plano fiscal.

No plano cambial, aí, Senador, no momento em que o país puder acumular ativos em divisas de forma persistente a partir de um superávit de conta-corrente persistente, o acúmulo dessas reservas deverá, é necessário para impedir a apreciação da taxa de câmbio e para impedir uma desindustrialização do país. Nesse caso, a riqueza cambial acumulada deverá ser aplicada em uma cesta de ativos que maximize retorno e minimize risco.

Nesta dimensão cambial, o BNDES também poderá, no futuro, valer-se de uma parte desses ativos cambiais para apoiar a internacionalização de grandes empresas brasileiras, no exterior. Mas isso é ainda uma tarefa, o BNDES vem fazendo já de uma maneira limitada, poderá fazê-lo de uma forma mais eficiente, no futuro, se puder dispor desses recursos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não é aquela história da galinha e do ovo que eu fico sem detalhar?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu...

SR. LUCIANO COUTINHO: O que eu estou lhe dizendo é que o fundo no plano cambial...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não é quem nasceu primeiro não. É aquela história de contar com o ovo que a galinha ainda não pôs.

SR. LUCIANO COUTINHO: Bom Senador, o fato é o seguinte, a criação desse fundo ela poderá ser, ela é útil já do ponto de vista fiscal e poderá ser muito útil tanto do ponto de vista fiscal quanto do ponto de vista cambial no futuro.

Com relação à sua questão de que, com relação ao funding do BNDES, eu gostaria de explicar o seguinte. O BNDES está perfeitamente capitalizado tem até folga de capitalização. Essa folga de capitalização é que permite que o banco possa ampliar as suas operações ativas com firmeza. Há, porém, uma insuficiência de funding. Não devemos confundir insuficiência de funding com um déficit, ou com um desequilíbrio patrimonial. O BNDES não tem nenhum desequilíbrio patrimonial. Ao contrário, é sólido e bem capitalizado e pode expandir, pode expandir com tranquilidade. E, portanto, ele não precisa, a curto prazo, de capitalização adicional, a curto prazo. O que ele precisa é funding adicional. Se nós tivermos funding adicional, nós poderemos emprestar em benefício da sociedade brasileira. Se nós não formos capazes de equacionar o funding insuficiente, nós não conseguiremos emprestar. Essa é que é a consequência. A consequência.

E aí, eu aproveito e digo o seguinte. Se o fundo soberano não for aprovado, esses recursos que estão reservados, que poderiam vir para o BNDES e reforçar o seu funding, auxiliariam, ao longo de 2009, a nossa tarefa, a nossa missão de dar suporte aos investimentos. Portanto, o equacionamento do funding do BNDES, recursos adicionais para funding no BNDES, é uma tarefa de interesse de todos. É do interesse que nós, BNDES, busquemos mais suporte no Banco Mundial, no BID, no JEI(BIC(F) japonês, no KFW alemão e outras instituições multilaterais, de tal maneira ao aumentar a nossa capacidade de financiamento e isso demandará aprovação pelo Senado brasileiro, como

também é, indispensável e necessário que o BNDES se qualifique perante o Tesouro Nacional para tomar recursos a taxas de mercado, de tal maneira, a poder reforçar a sua capacidade de atuação.

Se dentro desse conjunto de funding, desse leque de possibilidades houver, além disso, a possibilidade de tomar recursos junto ao fundo soberano, será muito positivo, será importante. Então é isso que eu posso dizer a respeito do funding.

Mas, e que nós conseguimos, Senador, viabilizar em 2008, conseguimos viabilizar recursos adicionais na escala de 50 bilhões de reais. Não há razão para que não consigamos, em 2009, pelo menos conseguir um volume igual ou até superior, de tal maneira, a permitir que o banco persista como uma alavanca de apoio ao investimento na economia brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Luciano Coutinho.

Nós voltaremos já, vamos dar continuidade, porque conclui as intervenções e a gente faz uma rodada final.

Eu gostaria de colocar algumas questões. A primeira questão diz respeito à agricultura. Do meu ponto de vista, me parece indispensável que o país, que o Governo abra um processo de negociação com o setor agrícola para tratar da inadimplência e da execução que está em andamento por parte de bancos privados, porque o BNDES terceiriza a sua carteira agrícola. Ela é executada e não podia ser diferente, por agências do setor privado, que tem mais competência para avaliar riscos, para estabelecer procedimentos de crédito. E as instituições agilizam o processo de execução. Então, a crise teve um impacto relevante no setor agrícola. Nós não podemos negociar dívidas sem critérios seletivos, exatamente focando naquilo que é relevante e razoável. Eu já vi aqui as dificuldades que nós temos de negociação de dívida agrícola. Então nós precisamos ser bastante rigorosos, mas acho que nós precisaríamos abrir um processo de renegociação das dívidas de repactuação de dívidas com o setor agrícola para manter a agricultura produzindo, manter a agricultura gerando receita, ela precisa de crédito. E ela não terá crédito se nós não equacionarmos essa questão.

O segundo ponto em relação à agricultura, eu acho que valia a pena a gente fazer uma Audiência Pública chamando o Ministro da Agricultura, e outras autoridades, é que não haverá uma melhora nos preços internacionais das commodities se não houver uma Ação Pública coordenada internacionalmente como está havendo em outras áreas.

Me parece que talvez um instrumento mais adequado era uma política de recomposição de estoques, porque nos últimos cinco anos, houve uma queda

importante de estoques de alimentos. O mundo vinha consumindo acima da capacidade de produção do setor, e se nós abrirmos um debate internacional para que os governos todos façam o esforço conjunto de recomposição de estoques, nós, seguramente, manteremos a rentabilidade do setor agrícola que é muito importante para aumentar a oferta agrícola de forma sustentável no futuro e particularmente, para a economia brasileira.

E a outra diretriz fundamental, eu fiquei satisfeito que isso tenha surgido no G20, foi a negociação de Doha. A reabertura da negociação de Doha, a retomada da negociação de Doha, porque com Doha, nós temos algumas chances de, de fato, reduzir subsídios agrícolas, aumentar com isso, a capacidade de produção dos países em desenvolvimento, e melhorar bastante o setor agrícola.

Bom, a minha segunda questão é para o Ministro Miguel Jorge. E acho que na questão da repactuação de dívida agrícola era muito importante que o BNDES acompanhasse e ajudasse a avaliar o tamanho desse problema e procedimento que nós poderíamos encaminhar. Nós poderíamos fazer uma Audiência Pública específica sobre isso.

O segundo tema é o da defesa comercial. Eu acho que foi muito positivo tanto na reunião do MERCOSUL quanto na reunião do G20, sinalizar na perspectiva de abertura comercial na crise. Para não repetir os equívocos de 29, onde o protecionismo, longe de melhorar a situação dos países, agravou a recessão e a depressão. Então é muito positivo esse esforço da diplomacia brasileira e do G 20 de reconstruir o caminho de Doha. Agora isso não é incompatível, ao contrário. Exige medidas de defesa comercial eficientes e ágeis. Porque o dumping vai crescer nessa crise. Países como a China, que um terço do seu comércio exterior é orientado para a exportação, vão buscar mercado aonde tiver nas condições que for necessário para desovar essa capacidade produtiva e muitas vezes com subsídios públicos que estão sendo introduzido em larga escala a nível planetário e com políticas de preços que agridem as regras da organização mundial de comércio. Então eu acho que o Brasil, precisaria, também, agilizar os seus mecanismos de defesa comercial na crise, ao mesmo tempo que nós não devemos patrocinar aumento de tarifas protecionistas, nós devemos avançar no sentido de Doha e de abertura comercial e de redução dos subsídios, porque como eu disse, junto com a política de recuperação de estoques agrícolas e de retomada de Doha, a gente encontra uma saída para a agricultura e o Brasil é um grande país produtor do agronegócio.

O terceiro comentário que eu queria fazer é entre política fiscal e política monetária.

A política monetária ela é muito eficiente para segurar o ritmo de crescimento. Ela é uma corda que você puxa e a economia trava, ou reduz o crescimento. Mas assim como ela é uma corda para segurar, é uma corda para empurrar. Na armadilha da liquidez ela tem pouca eficiência para estimular o crescimento. Mas no caso brasileiro ela é muito importante para aliviar a política fiscal. Se nós tivermos uma política monetária, redução de taxa de juros, nós vamos ter mais espaço em política fiscal para fazer uma política anticíclica.

Eu acho que o espaço da política monetária vai surgir a hora que o câmbio se estabilizar. Quer dizer, o grande problema do ponto de vista do amortecimento dessa deflação internacional de commodities, é a taxa de câmbio. É a desvalorização do câmbio brasileiro, que evidentemente, uma depressão inflacionário. Os dados de hoje, que a FIP acaba de publicar agora de manhã, mostra a queda de inflação em várias cidades brasileiras. Apesar do câmbio, a inflação não tem mecanismo de propagação pela forte desaceleração da economia. Então, eu imagino que nós vamos ter, eu diria em breve, algum espaço na política monetária e ela é muito importante para viabilizar uma política fiscal anticíclica.

Terceiro comentário que eu queria fazer para concluir, eu defendi desde o início desse Governo a tese do superávit primário anticíclico. Eu acho que essa é a concepção que nós precisamos debater com mais profundidade. Quer dizer, o país quando cresce, quando cresce com taxas mais aceleradas, ele melhora de tal forma a sua performance fiscal que é possível abater dívida mais rapidamente, para que você no momento de desaceleração, você tenha margem fiscal para fazer a política anti cíclica.

É verdade que nós reduzimos substancialmente a dívida pública nesses anos, nós chegamos a ter 57% do PIB, hoje estamos alguma coisa em torno de 36% do PIB em seis anos. É um resultado bastante razoável. Mas eu não vejo ainda uma percepção e acho que só um grande pacto político poderia permitir isso, de realmente nós reduzirmos despesas correntes. Não digo só o Governo Federal. Os Governos Estaduais e Governos Municipais. Se não houver uma redução das despesas correntes no momento de crise, nós não vamos abrir espaço no orçamento para o investimento. E o investimento público é fundamental com uma política anti cíclica, porque a tendência do setor privado é de retração dos investimentos. Então, essa também eu acho que é um outro grande desafio, nós precisaríamos discutir. Eu não vejo essa consciência em geral dos entes públicos nem mesmo do Congresso Nacio-

nal, de uma consciência de que nós estamos diante de uma grave crise financeira internacional. Estados Unidos ainda não está materializada a recessão, mas haverá uma recessão profunda na economia americana. A Europa, o Japão, nós estamos todos os grandes países de capitalismo e desenvolvimento avançado vivendo uma trajetória recessiva e debatendo como não entrar no processo de depressão econômica, e esse cenário vai atingir os países em desenvolvimento, de forma muito mais amena ao Brasil. Mas eu quero lembrar que a Colômbia aqui do lado acaba de decretar estado de emergência econômica. Ela tinha um modelo de financiamento piramidal que desmoronou na crise e vive uma situação econômica extremamente delicada. O Equador que é um país dolarizado já não está cumprindo as obrigações externas da dívida externa.

A Argentina acaba de centralizar os fundos previdenciários numa atitude extremamente preocupante do ponto de vista da equação fiscal e enfim, do desempenho do mercado de capitais daquele país. Então se nós olharmos o nosso entorno, a gente já vê os sinais da crise batendo com muita força na América Latina, na América do Sul, e não há como fugir de um cenário em que esta crise vai atingir o Brasil, de forma amenizada e retardada, mas vai atingir, e nós teremos uma desaceleração econômica. Ela será tanto menor quanto maior a consciência do Congresso, dos governos, de trabalharem numa política anticíclica, quer dizer, de abrir espaço na política monetária, insisto que vai depender do câmbio, é abrir e ter uma política fiscal anticíclica de investimentos estruturantes que é fundamental, e para isso, nós temos que conter os gastos correntes, não dá para fazer as duas coisas. Porque se a política fiscal ela não for seletiva e focada no aspecto do multiplicador, na capacidade de desfazer a desaceleração econômica, ela vai acabar comprometendo o espaço da política monetária a médio prazo. E, portanto, aí nós teremos menos margem na política monetária e conseqüentemente menos margem na política fiscal. E como o País tem uma taxa de juros muito alto, estabelecendo o câmbio, você tem muita margem na política fiscal que trará bons resultados para a política fiscal, a política monetária, e a política fiscal. Então eu vejo que a combinação desses instrumentos seria muito importante.

Por último, eu só queria fazer o comentário sobre o pré-sal. Quer dizer, os testes do pré-sal estão em andamento no campo de Tupi, eles vão demorar um ano e meio. O teste demora um ano e meio. Para você saber quais os equipamentos, a logística, o comportamento dos reservatórios, não há nenhum atraso em relação ao processo do pré-sal. E esse um ano e meio é decisivo para que a gente tenha o desenho tecnológico do

processo de exploração dos reservatórios do pré-sal. Então, eu não vejo nenhuma, eu acho que o país tem todas as condições de discutir o marco regulatório e discutir essa política.

Por último, eu só quero lembrar que o fundo soberano na Noruega, que é o melhor exemplo citado, ele foi constituído seis anos antes do primeiro depósito cambial entrar no fundo. Seis anos antes. A moldura institucional foi muito anterior à utilização do fundo como instrumento de política macro econômico. Então o Brasil eu acho que tem tempo, não tem pressa, mas deve debater a moldura institucional, como ela deve fazer, como ela deve funcionar. Mas seguramente, o papel do fundo está diretamente relacionado ao desempenho das contas externas e das contas públicas, evidentemente. É isso que se espera e é isso que está sendo debatido.

Para concluir a nossa audiência, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sr. Presidente, Presidente Luciano Coutinho, Ministro Miguel Jorge, Sra. Vânia do BNDES.

Eu gostaria de colocar algumas questões que me preocupam. Mas a primeira delas é uma questão de caráter geral não específica sobre a questão do fundo soberano, que a meu ver, colocado noutro contexto, eu concordaria integralmente com o que disse o Presidente Luciano Coutinho. Mas colocado num outro contexto, num outro momento.

Por que num outro contexto? Não apenas porque nós estamos vivendo uma situação de crise ou de pré-crise, mas porque o Governo tem dado sistematicamente sinais trocados sobre a situação econômica financeira que o país vive e os reflexos e as conseqüências da crise internacional sobre o país.

Começou o Governo dizendo que isso não atingiria o país, o que país ia ensinar os outros como devia fazer, que era problema do Bush, que era marolinha, etc. etc. E aos poucos, essas afirmações dos responsáveis pelo país, pelo Presidente, Ministro da Fazenda, etc., foram se misturando com medidas sérias, medidas que vieram de alguma profundidade até. No contexto contrário ao que afirmaram essas autoridades.

Na medida em que no contexto dessas medidas é colocado também, a discussão e com urgência o fundo soberano, ele se mistura e tira o foco, a segurança de que o Governo está com consciência do que está acontecendo e está focado, está concentrado em tomar todas as medidas para debelar, minimizar, mitigar a crise que vem por aí.

Esta é a grande discussão que se faz hoje sobre o fundo soberano. Não é hora, não é momento, nós não estamos agora aqui no Senado, por exemplo, nas

vésperas de receber a 442. Nós devemos estar votando isso amanhã, se eu não me engano, Senador Mercadante. E isso na expectativa de receber a 443 que é altamente polêmica e que eu, por exemplo, não concordo com muitas das coisas que estão ali, a não ser que nós estejamos vivendo uma crise muito mais séria do que eu imagino e o Governo tem informações que eu, por exemplo, ou aqui, nós Senadores, não tenhamos.

Então, não é o momento para nós estarmos discutindo. Na verdade, o que nós estamos fazendo hoje perdendo boa parte desse tempo discutindo sobre o fundo soberano, não é o assunto desse momento. E é um assunto realmente que deveria ser colocado no seu tempo, essa é a minha opinião.

Agora, me preocupa bastante a 443. A 443 me preocupa porque ela vem junto de uma série de coisas, algumas que eu já vi, e tenho certeza que com certeza tanto o Ministro Miguel Jorge quanto o Presidente Luciano Coutinho já viram também.

Por exemplo, essa medida dentro da Medida Provisória, aqui privilegia empreiteiras ou fornecedores do Governo, no caso fornecedores do PAC, em relação a outras empresas brasileiras. Eu não vejo sentido nisso. Isso me lembra, Presidente Luciano Coutinho, uma época que nós estivemos juntos lá atrás em que nós reclamávamos da arbitrariedade do poder autoritário que tinha, que usava seus instrumentos econômicos de uma maneira completamente arbitrária, favorecia os amigos e castigava os inimigos ou pelo menos, ignorava os que não eram tão amigos.

Quando se dá a facilidade e privilegia uns em função dos outros, sem o menor fundamento, sem o menor sentido econômico, financeiro, etc., dá-se a sensação que se está voltando a esse tempo em que o Governo tinha liberdade total, e poderiam usar esse, de acordo aqueles que fossem mais solícitos ou mais amigos ou mais próximos do rei.

Não existe, não consegui até agora, nenhuma explicação para isso, privilegiar fornecedores do Governo, no caso um empréstimo para as empresas que executam as obras do PAC no meio disso.

Segundo. E aí eu pergunto também ao Ministro Miguel Jorge. Qual o fundamento para dar liberdade total à Caixa Econômica comprar construtoras e outras empresas? Qual o fundamento econômico? Na MP 443, existe a possibilidade, se dá a possibilidade dos bancos oficiais comprarem instituições financeiras com problema. Isso a gente entende, em termos. Eu acho que isso deveria ter um prazo mais rígido, e este prazo, a meu ver, deveria ser seis meses, não tenho, e acho que ninguém tem a expectativa, a não ser também que me explique agora que a crise financeira, não

a crise na economia real, venha a ser mais grave do que é, para que mais de seis meses continuem instituições financeiras sob um risco iminente de quebra há seis meses ou há seis meses com prorrogação de mais seis meses. Eu não vejo essa. Se nós estivermos vendo isso, a situação é muito mais grave do que se faz crer. Mas entendo, porque quebra de banco tem risco sistêmico.

Mas construtora? Não tem risco sistêmico, professor Suplicy. Construtora não tem risco sistêmico. Quem é o grande financiador de obras nesse país, de obras de habitacional? É a própria Caixa Econômica. Como é que vai se estabelecer essa relação entre caixa e empresas associadas? Quem é um dos grandes fornecedores de terrenos para grandes obras de construção comercial ou habitacional? É o próprio Fundo de Pensão dos funcionários da caixa, que hoje nós sabemos, tem um estoque gigantesco de terrenos aí e que poderiam ser privilegiados em função de uma associação ou de outra, criando a possibilidade de uma promiscuidade nas relações que nós, com certeza, nós não queremos que volte ou que venha a se instalar desta maneira institucionalizada neste país.

E quando se coloca no meio dessas medidas, essas ações que são realmente ações extremadas, a ponto de dar liberdade de se comprar construtoras sem preço, sem licitação, etc., etc., dá a sensação que nós estamos também na véspera de uma grande quebra-deira de construtoras, o que traz uma intranquilidade muito grande.

Essas questões, por exemplo, são fundamentais que sejam esclarecidas para que nós possamos votar a medida 443. Eu confesso que não tenho condições de votar a medida 443 da maneira que ela está, que me parece que está embutida coisas verdadeiramente absurdas como as que eu coloquei aí. E não fica muito claro, e eu acho que é outra coisa importante, que o Governo faça como está sendo muito citado aí, o inglês, o Gordon Brown, mas com clareza. Qual é o tamanho da crise que nós estamos enxergando? Existe, não existe? O plano é esse, vamos utilizar de todos os recursos? O BNDES vai precisar de funding ou capital adicional, não vai precisar? Nós vamos concordar. Mas nós precisamos ter um quadro claro, não este quadro cheio de sinalizações confusas que já chegaram até a declarar que a crise era culpa da oposição, eu já vi um ilustre representante deste Governo declarando se não for o próprio Chefe do Governo, dizendo que a culpa era da oposição que estava declarando. E tive aqui no Senado, quando ainda se dizia que era marola, no aparte de um membro da base aliada, uma observação desse tipo, quando eu digo, existe uma crise e ela vem para o Brasil, chegou e o Governo não reconhece, de que a

culpa era da oposição. Então, é hora, me parece, que pela gravidade da crise. E eu hoje vi, e eu gostaria do Ministro e do Presidente me confirmarem, que parece que nós temos aqui, eu pensava que dois subprimes, mas me parece pelo o que eu vi no jornal na folha de hoje, o terceiro, que me parece que é o Governador Blairo Maggi do Mato Grosso, dizendo que tem um subprime agrícola, porque nós tivemos o nosso subprime dos derivativos, nós estamos tendo um subprime dos veículos, dos financiamentos de veículos, me parece que este é o verdadeiro, o grande subprime brasileiro, e agora, o terceiro. Então, é preciso o reconhecimento dessas situações críticas e uma opinião clara e um planejamento claro do que o Governo reconhece ou não reconhece e o que precisa de nós, dessa casa, do Parlamento e da oposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Francisco Dornelles, para concluir.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sr. Ministro Miguel Jorge. Pelas razões que muito bem explicou o Presidente Mercadante, eu acho que nós temos que agilizar o nosso sistema de defesa comercial. Depois de vários encontros com representantes da indústria brasileira, eu apresentei aqui um projeto procurando agilizar esse sistema, inclusive, que fortalece muito o Ministério de V. Ex^a, esse projeto recebeu um parecer, foi aprovado com o substitutivo do Senador Mercadante, que aperfeiçoou o projeto, que deve vir para a CAE. Eu queria levar V. Ex^a essa informação no sentido de um apoio para que nós possamos agilizar, esse sistema de defesa comercial, eu acredito que ainda, no que pese as melhorias que têm ocorrido nos últimos anos, ele está muito lento, principalmente na colocação dos direitos provisórios. Quando se coloca um direito provisório, praticamente a indústria brasileira já quebrou.

Em relação ao Presidente Luciano Coutinho, eu queria dizer, cumprimentar V. Ex^a, a minha concordância plena com todos os pronunciamentos que vem sendo feito por V. Ex^a, sobre a necessidade de gastos públicos na área do investimento, na política anticíclica, na maneira como V. Ex^a tem transmitido a posição do BNDES. E eu aqui estou disposto a tomar e apoiar qualquer medida visando o fortalecimento e a capitalização do BNDES que eu considero fundamental nesse ponto.

Agora que queria dizer para V. Ex^a que eu não estou entendendo, eu não consigo entender o projeto do fundo soberano. Eu gostaria que posteriormente tivesse a oportunidade, eu acho que existe um confronto entre dois fundos, eu não vejo a razão e o motivo de nós termos um fundo soberano com as finalidades de

promover investimento e ativos no Brasil. Os recursos desse fundo soberano serão utilizados para integralizar cotas do fundo de investimento fiscal em que o Governo pode ser o cotista único, eu acho que nós estamos criando aqui uma grande burocracia, um conflito muito grande. Eu quero aprovar todas as medidas, as propostas pelo Governo necessárias, agora, eu não estou, eu acho que o projeto está confuso, existe conflito entre os dois fundos eu não vejo razão para ter dois fundos, se os recursos de um é para subscrever cotas do outro.

Mas que no momento, que V. Ex^a considerasse apropriado, eu gostaria de conversar com técnicos do banco a razão da criação desses dois fundos que até agora eu não consigo visualizar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Dornelles, vamos então à intervenção final. Com o Ministro Miguel Jorge depois Luciano Coutinho.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, permita-me observar que, o Presidente Luciano Coutinho, respondeu e muito bem, a pergunta da questão da transparência, mas faltou, entretanto, a questão relativa a distinção entre os objetivos do fundo soberano e aquele que se está considerando, como V. Ex^a mesmo mencionou, relativamente aos recursos resultantes de rendimentos da exploração de recursos naturais como o pré-sal.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Eu gostaria de responder primeiro a questão colocada pelo Dornelles, na defesa comercial. Nós conseguimos reduzir nesse último um ano e pouco, os processos na diretoria de defesa comercial da SUNSET(F) de um ano de avaliação, que realmente um ano é um prazo absolutamente inexplicável como o senhor bem disse, a empresa já estaria morta se tivesse sofrendo concorrência desleal para no máximo seis meses, 180 dias, que também é muito, mas com uma diferença em relação ao que havia antes, aplicação do direito provisório em dois meses havendo indício de que há o dano para a empresa nacional. Nós temos aplicado isso. Temos, inclusive, informado as várias federações de indústria, etc., no Brasil todo, tanto que nos últimos meses houve um aumento substancial dos pedidos de medida de defesa comercial que hoje já são mais de 50, até, seis, oito meses atrás, nós tínhamos cerca de 17, 18, menos de 20, e processos hoje, nós estamos com mais de 50 processos. E como disse o Senador Mercadante, com esse aprofundamento da crise na Europa, Estados Unidos, países como a China, por exemplo, devem, pelo menos, é o que se imagina, tentar escoar os seus produtos. Portanto, nós estamos avaliando isto e muito atentos para que não ocorra um processo desse de entrada

de produtos de maneira desleal, o faturamento, contrabando, aí é função da Polícia Federal, da Receita Federal cuidarem, mas no caso da importação legal de que todos os trâmites sejam seguidos de maneira correta e que não haja concorrência desleal. Com relação às questões colocadas pelo Senador Tasso Jereissati. Senador, eu vou permitir discordar um pouco, do chamado subprime, essas três crises, agrícola, dos veículos e dos derivativos, a dos derivativos foi por especulação, um jogo que não deu certo, deu certo durante alguns meses, depois num determinado momento deixou de dar certo. Gerou uma crise financeira, mas, não é bem o conceito de subprime que a gente tinha nos Estados Unidos, que era a questão do [ininteligível]. No caso dos veículos, o que nós sabemos, nós já levantamos essa informação, há um problema, realmente, nos veículos usados, porque o mercado de veículo usado foi o primeiro a ser atingido por essa, pela liquidez que secou no mercado. Alguns bancos, inclusive, especializados em financiamento de carros usados passaram a ter muita dificuldade no recebimento, houve um grande aumento na inadimplência, no caso de automóveis novos, o último relatório que é da semana passada, mostra um pequeno aumento de 3,6% da inadimplência para 3,9%. Portanto, não há ainda nada que indique que possa haver um aumento muito expressivo de inadimplência no financiamento dos veículos, nos veículos novos. Quanto esta questão, não nos parece que nesse momento, nos deva preocupar, a questão sim, dos veículos usados, ela nos preocupa. Eu vou fazer um pequeno comentário sobre a Medida Provisória, embora não seja nossa função e nem a minha, acredito também não a do Presidente Luciano, no caso dos bancos oficiais, possibilidade de compra de bancos oficiais, é porque o Banco do Brasil não poderia entrar em qualquer eventual processo de compra de qualquer banco porque teria que passar por aprovações e o negócio seria perdido. Parece que este é o objetivo principal da Medida, e não só bancos que estariam quebrados.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu posso fazer uma pequena intervenção, senhor Presidente? Só para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bem rápido para gente poder concluir.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu vou ser tão rápido quanto V. Ex^a foi. A Medida Provisória tem uma coisa que eu não entendi até hoje na compra, porque, na verdade, o que é estranho é que ela permite que o Banco do Brasil compre outros bancos e mantenha outras bandeiras, por exemplo, ou seja, permite criação de subsidiárias do Banco do Brasil,

então, no caso, o banco Y, não vou citar nomes, nós teríamos, então, o Banco do Brasil e o banco Y que era um banco estatal do Banco do Brasil, outro banco, se comprar três, quatro bancos, nós vamos ter três, quatro bancos Estatais, essa é um detalhe que está na Medida Provisória e que para mim não está esclarecido. E evidentemente, tanto a questão das construtoras, quanto essa questão, a meu ver, é da área de V. Ex^a, porque tem a ver com a desorganização no sentido de mudar um sistema que tem aí e de uma maneira ou de outra que funcionou bem até agora.

SR. MINISTRO MIGUEL JORGE: Pelo menos, eu, o Senador sabe que eu estive durante uns anos num banco importante no país que comprou alguns bancos no Brasil, e durante um período bastante grande o Banco do Brasil tinha até interesse em participar da concorrência natural para comprar bancos e nunca pôde participar, sempre ficou fora desse mercado, embora já tenha uma participação bastante grande, do sistema financeiro brasileiro. No caso da Caixa Econômica, me parece que... No caso da subsidiária, Senador, eu consigo entender, por exemplo, que o Banco do Brasil possa comprar um banco especializado e manter o nome desse banco especializado por razões de marketing. Essa é uma explicação bastante razoável, eu diria, embora a tendência de bancos que comprem outros bancos, seja a partir de um determinado ponto, de um [ininteligível] mais longo ou mais curto, absorver o banco e desaparecer o nome, ficar apenas com um nome forte, digamos assim, que seria, não existe nome mais forte que o Banco do Brasil, nesse caso, seria uma das razões que poderiam ser... Como vai Senador? O Banco do Brasil poderia fazer isso. Ter por razões de marketing outros bancos, outras Instituições Financeiras especializadas. É uma resposta pessoal. Eu não faria. Se eu fosse Presidente de um banco eu não faria isso. Mas há bancos e bancos. Os bancos podem agir de maneira diferente. No caso das construtoras eu acredito que tenha sido uma medida muito preventiva, a colocação das construtoras, tenha sido uma medida muito preventiva porque houve um certo pânico no mercado de construtoras com dificuldades financeiras em que várias empresas entraram, há pouco tempo na semana passada, uma das grandes construtoras de São Paulo, anunciou a redução importante do seu quadro de funcionários. Eu acredito que como a construção civil, e a indústria automobilística em todo o mundo, são os dois setores que mais indicam ou o crescimento ou a queda na economia, o Governo nesse caso se preocupou em fazer com que se fossem mantidas para que a possibilidade para que fossem mantidas as construtoras operando

e, portanto, com um emprego garantido para centenas de milhares de operários.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estou doido também para daqui a pouco usar meu direito de réplica que eu não usei. Mas eu vou me conter aqui, passar a palavra ao Luciano Coutinho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, se ao final me der dez segundos, eu agradeço. Se puder. Eu até peço desculpas, porque infelizmente a minha expectativa era grande desta reunião até pelas pessoas que V. Ex^a convidou pelo que representa na Administração Pública Federal, de transparência, de dignidade, de respeito e de conhecimento. E um aponto importante que eu discuti com o relator da Câmara sobre o fundo soberano, que eu me assustava, porque se o Governo estava tirando do fundo garantidor já para financiar vários segmentos, como ia criar um novo fundo para garantir se tinha que gastar o que estava como recurso de garantidor de uma situação de maior dificuldade, está empregando(F), eu vi a relação de todos os investimentos do Governo nesses dias para não parar a administração privada, então, eu vim aflito. Eu cheguei de Nova Iorque, depois ia pegar o voo das 8h30, chegou 8h05 no Aeroporto, não deixaram mais embarcar, porque fechou a porta. Outro das 10 horas, saiu 11h20. Então, eu peço desculpas, cumprimento V. Ex^a por tudo que tem feito e por tudo que representam nessa administração. Espero poder ouvi-los novamente pelas notas taquigráficas. Obrigado presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O voo atrasou mas V. Ex^a foi tão eficiente que compensou o atraso do voo. Com a palavra Presidente Luciano Coutinho.

SR. LUCIANO COUTINHO: Senador Tasso Jereissati, eu queria dizer o seguinte. Nós temos realmente uma situação de crise lá fora na economia dos países desenvolvidos que é bastante séria, uma crise de crédito muito forte, sistema de crédito mundial passará por um período razoavelmente longo de desalavancagem com contração, alta seletividade do crédito. A economia japonesa já registra dois semestres consecutivos, portanto, tecnicamente em recessão, a economia americana está em vias de tecnicamente entrar em recessão, com queda muito forte do consumo, queda de produção, desde o mês de setembro. É muito provável que a Inglaterra também, é muito provável que a Europa que está um pouquinho atrás, a Europa continental, a União Européia desaqueça, o cenário muito provável que em 2009 o crescimento das economias desenvolvidas seja um crescimento máximo de meio por cento

ou até negativo, ligeiramente negativo, depende muito dos diversos prognósticos.

A mudança de expectativa tem sido muito rápida, o rebaixamento das expectativas tem sido muito rápido, a realidade é que essa é uma crise que está configurada, que será razoavelmente duradoura, o crescimento das economias desenvolvidas estará comprometido por um bom período, um ano e meio, dois anos, pelo menos, em termos de taxa de crescimento, se recuperar será um crescimento relativamente baixo. Há uma expectativa muito grande sobre medidas de enfrentamento da crise que poderão vir a ser tomadas pelo novo Governo Americano, ainda difícil distinguir nesse nevoeiro qual é a verdadeira dimensão dessa crise. Certamente, porém, existem nas economias em desenvolvimento algumas economias mais robustas, mais capacitadas para manter taxa de crescimento apesar da crise.

É do maior interesse da economia global e, inclusive, das economias em desenvolvimento, que as economias, desculpe, inclusive das economias desenvolvidas e avançadas, que façam um esforço de sustentação do crescimento.

Pois bem, eu diria que depois da China, que inegavelmente pelo seu forte superávit fiscal, ausência de dívida interna, reservas externas de um trilhão e 600 bilhões, com um Estado capacitado para mover decisões de investimento em grandes empresas, em grande medida, empresas Estatais. Portanto, a China tem condições especiais. Pela demonstração já do comando das autoridades chinesas de anunciar um programa de investimentos de quase 600 bilhões de dólares a semana passada. Revelando uma disposição de sustentar um crescimento mínimo de 8,5 a 9% da economia chinesa, eu diria, feito esse parêntese a respeito da China, que a economia brasileira é uma das economias que nesse momento também tem, obviamente, reduzida a sua margem de manobra comparável à chinesa, mas têm condições de manter o crescimento, um crescimento mínimo de sua economia, baseado em pelo menos três fatores. Primeiro temos o sistema bancário muito sólido e muito capitalizado, em geral. Mesmo os nossos bancos pequenos já têm uma rede de segurança e têm carteiras saudáveis e poderão atravessar essa situação. Temos um sistema privado empresarial que vinha com resultados de lucros muito positivo e muito favoráveis que têm capacidade de resistência, inclusive, a parte desse setor privado que inadvertidamente incorreu em prejuízos com os derivativos de câmbio, tem condições de absorção desses prejuízos. Então, nós temos um setor privado, felizmente, saudável e capacitado.

Temos, além disso, Senador, além dessas duas condições, um mercado interno que mantém um potencial de expansão. Certamente um potencial de expansão não tão acelerado quanto o que vinha até aqui, posto que o crédito ao consumo vinha crescendo ao redor de 30% ao ano nos últimos anos. E certamente essas taxas não serão mais factíveis daqui para frente, mas é um mercado interno que tem potencial. Finalmente, eu agregaria tudo isso um fator chave muito importante para o Brasil. O Brasil tem uma fronteira de investimentos em infra-estruturas de alto retorno e baixo risco que poucas economias do mundo podem oferecer. Eu lembro que algumas semanas atrás, num momento muito difícil foi efetuado um leilão de concessões rodoviárias no Estado de São Paulo, apesar de uma semana muito difícil esse leilão resultou bem-sucedido, demonstrando que o apetite privado por investimentos é inegável porque os projetos têm taxa de retorno sólida e firme. Eu pelo que tenho conhecimento dos novos processos de licitação de concessões em Rodovias, em Ferrovias, em transmissão de energia elétrica, que serão agora no fim desse mês, os leilões das linhas de transmissão do rio Madeira, temos a certeza, a segurança de que serão leilões disputados acirradamente, revelando de maneira inequívoca esse apetite do setor privado por investir em infra-estruturas no Brasil. Temos o resultado da história e por uma grande carência do investimento em infra-estrutura, essas oportunidades de investimento muito sólido, nós temos que tirar proveito dessa fronteira de investimentos em infra-estrutura.

Temos que oferecer o crédito de longo prazo que o BNDES tem feito e tem que assegurar esse crédito de longo prazo para esses projetos. Temos que atrair capitais do país, fortalecê-los e atrair capitais do exterior porque também precisamos de investimentos diretos para fortalecer nosso balanço de pagamentos.

Então, eu vejo que o Brasil tem condições de sustentar um fluxo de investimentos em infra-estruturas e tem também condições de sustentar investimentos na exploração de petróleo e gás que são portentosos e que têm um efeito sobre as cadeias produtivas internas muito fortes e temos ainda condição de sustentar, ainda que num ritmo menos acelerado, o crescimento da demanda de consumo doméstico que nos permitirá manter certamente num nível não tão exuberante, mas manter os investimentos privados no país.

Eu creio que esta priorização dos investimentos deveria ser um Norte principal para que o Brasil possa atravessar de forma mais sensata e mais sólida esse período de dificuldade. Quem investe e poupa se torna mais forte para o futuro. Então, eu vejo esse fato que relativiza e por isso eu concordo com o Ministro, que

é um excesso retórico, caracterizar como subprime os problemas de ajuste no financiamento, ao financiamento de veículos ou de imóveis, ou do setor agrícola brasileiro. A verdade é que esses financiamentos vinham correndo a taxas muito fortes, entre 25 e 30% ao ano e que um ajuste disso para taxas entre 10 e 15%, que são taxas muito expressivas, mas certamente a metade do que ocorria antes ou um pouco menos da metade, este processo de ajuste da expansão do crédito é um processo que certamente produz ajuste de estoque, crise de capital de giro, dificuldades de ajustamento que terão que ser enfrentados. Eu não vejo maior dificuldade diante das medidas que o Banco Central já tomou de apoio à expansão do crédito, diante de medidas preventivas que foram tomadas em várias áreas, e diante da disposição dos bancos Federais, de auxiliar no crédito ao capital de giro, enquanto o mercado de crédito não se recompõe, que esses problemas possam ser ultrapassados sem acidentes graves. Nós temos todas as condições de ultrapassar. Por isso, o subprime que era uma securitização, alavancada de papéis tóxicos que foi disseminada, alavancada 15, 20, 30 vezes e disseminada em todos os balanços no sistema financeiro americano, é um fato de uma gravidade sistêmica que não é comparável aos nossos...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Eu estou falando subprime no sentido de disposição de correr riscos altíssimos, no caso, aí, no caso financeiro, financiamento de veículos, especificamente, eu vejo muita semelhança, porque há uma... Se chegou a um financiamento de pessoas que evidentemente não tinham condições a médio e longo prazo de arcar com aquela dívida que é o que aconteceu no mercado imobiliário, eu não queria entrar nessa discussão conceitual, de qualquer maneira, são crises que vêm ocorrendo que não eram esperadas, a partir de risco, a questão dos derivativos, por exemplo, foi uma surpresa quando o dólar subiu, ninguém no país sabia. Então, foi uma surpresa, nesse sentido que eu estou colocando a questão.

SR. LUCIANO COUTINHO: Nesse sentido estamos de acordo Senador, mas são questões que serão superadas e, obviamente, eu não quis de forma nenhuma insinuar que V. Ex^a não tivesse conhecimento da diferença qualitativa entre os dois processos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Coutinho, só uma coisa que me assusta, desde o tempo que iniciou esse derivativo eu me assuto, me parece, como policial, uma visão de estelionato, boi gordo, filipeta, derivativo, que eles acham que é uma segurança para variação do dólar, pelo menos a explicação que dão alguns empresários, mas para mim ele não cheira bem, essa aplicação, dezenas de vezes a mais e o

papel que vale X, passa a valer algumas centenas a mais. É um risco muito grande que cheira um pouco de estelionato, desculpa, se não for correta a definição econômica. Mas policial eu acho que é.

SR. LUCIANO COUTINHO: Eu diria que é um produto muito perigoso e que fui imprudentemente aceito, utilizado pelos exportadores e oferecido pelos bancos, talvez, sem o devido... Mas, enfim, eu não vou entrar, é um contrato... Agora, tendo dito tudo isso, eu queria dizer o seguinte. Sobre a medida 443, Senador, eu não vou entrar, aprofundar, relativamente a questão o Ministro Miguel Jorge já falou com relação ao setor imobiliário. Eu apenas queria dizer o seguinte. Se há uma emenda que cria um crédito que V. Ex^a fez referência, eu acredito que estes recursos se efetivamente se confirmarem, e vierem efetivamente para o BNDES, se esse caso acontecer, eu asseguro à V. Ex^a o seguinte. Esses recursos só poderão ser oferecidos aos Estados e Municípios, dentro das condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro das condições do plano de ajuste fiscal dos Estados...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. LUCIANO COUTINHO: Não, o BNDES, o BNDES não empresta direto para prestadores de serviços. O que nós podemos neste âmbito, é para Estados, Municípios, é que nós poderemos fazer isso dentro das regras absolutamente irregulares.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Esse conhecimento é importante, pelo menos, para mim, o que está contido na emenda é o empréstimo de 3 bilhões para o BNDES para as empresas, apenas para as empresas que executam obras do PAC. É isso que está na emenda.

SR. LUCIANO COUTINHO: Senador, eu não sei qual é a versão final que prevaleceu nessa emenda, mas a redação que nós recomendamos era que esses empréstimos que são feitos a Estados e Municípios, dentro das condições da política...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [ininteligível] Há uma diferença...

SR. LUCIANO COUTINHO: Há uma diferença qualitativa grande. Eu digo assim, do ponto de vista nosso, os nossos mutuários com relação a saneamento e habitação são Estados e Municípios, dentro das condições da Lei de Responsabilidade Fiscal e dentro das condições dos planos de ajuste fiscal regulamentares, então, portanto, eu quero apenas deixar registrado a nossa posição com relação a esse ponto. E com isso agradecer a intervenção de V. Ex^a, sempre muito útil, e muito relevante para nós, dizer ao Senador Dornelles que compartilho totalmente a sua preocupação com a questão da defesa comercial que é uma área do meu

Ministro Miguel Jorge, que tem toda, o empenho com relação a esse ponto, dizer ao Senador Dornelles que eu terei muito prazer e junto com técnicos, explicar a diferença jurídica de porquê um fundo de Direito Privado e porquê um outro fundo de Direito Público, dentro de um fundo, a flexibilidade, por que isso é importante, gostaria muito de poder discutir isso consigo, em razão da sua preocupação, dizer ao Senador Suplicy, que na verdade, se eu bem entendi, Senador, os recursos do fundo soberano que seriam originados de fontes fiscais têm um tratamento diferente sim, dos recursos originados de fontes cambiais. A intenção dos fundos, que os recursos originários de fontes cambiais, eles ficarão no exterior, eles não são reconvertidos para reais, porque isso frustraria o objetivo, exatamente, de um fundo soberano que é evitar pressões sobre a taxa de câmbio, e portanto, ele é uma segregação de riqueza que fica no exterior ou para apoiar a expansão de operações de exportação ou de fortalecimento de empresa brasileira no exterior ou para acumulação de riqueza brasileira no exterior para futuras gerações, então, ele tem que ser segregado, eu não sei se era essa o sentido da sua pergunta, mas também me coloco a sua disposição. Agradeço ao Senador Tuma, as suas palavras e concluo a minha fala.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer ao Ministro Miguel Jorge, ao Presidente do BNDES Luciano Coutinho, e nós a semana que vem retomaremos o debate da crise, nossa expectativa que seja o Delfim Neto ou o Pêrsio Arida ou o Edmar Bacha, estamos tentando adequar problemas de agenda e faremos também uma audiência para discutir essa questão da agricultura que é um tema novo e relevante. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 13h28.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e oito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Serys Slhessarenko, Inácio Arruda, César Borges,

Romero Jucá, Pedro Simon, Mão Santa, Neuto de Conto, Gerson Camata, Edison Lobão Filho, Adelmir Santana, Heráclito Fortes, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Lúcia Vânia, João Vicente Claudino e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senadores Expedito Júnior, Valdir Raupp, Gilvam Borges, Jayme Campos, tendo falta justificada em virtude de estar participando de reuniões político-partidárias no Estado que representa, Kátia Abreu, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da 1ª Parte da Reunião, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 216, de 2008, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Otávio Yazbek para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Gerson Camata, usa da palavra o Sr. Otávio Yazbek para fazer sua explanação. Após a exposição, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Osmar Dias, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Tasso Jereissati. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Antonio Carlos Júnior e Gilberto Goellner para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Otávio Yazbek por dezenove votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da 2ª Parte da Reunião, Item 01- Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “institui o Conselho de Defesa Comercial, órgão federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas.”, tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo apresentado e será apreciada, ainda, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa. O Presidente passa a

Presidência ao Senador Eliseu Resende, Vice-Presidente da Comissão, para relatar a Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Senador Aloizio Mercadante e colocada a Matéria em discussão, usa da palavra o Senador Francisco Dornelles. Colocada a Matéria em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Aloizio Mercadante, que passa a constituir o Parecer da CAE favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CRE-CAE (Substitutivo); Item 02- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2007, terminativo, que “inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992”, tendo como Relator o Senador Flávio Arns, que oferece Parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 01-CRA. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 01 apresentada. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 – Complementar, não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – Sudeco, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”, tendo como Relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece Parecer favorável ao Projeto e à Emenda de autoria do Senador Cícero Lucena, nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com Parecer favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 03 apresentadas na CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo apresentado. Após a leitura do Relatório pela Senadora Lúcia Vânia e colocada a Matéria em discussão, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati, Cícero Lucena, Adelmir Santana, Serys Slhessarenko e Gilberto Goellner. Colocada a Matéria em votação, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Lúcia Vânia que passa a constituir o Parecer da CAE favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 02-CAE (Substitutivo). Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, terminativo, de autoria do Senador José Agripino, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero para o PIS/Pasep e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos”, tendo como

Relator o Senador Marcelo Crivella que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 02 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01-CE. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE. Em 14/10/08, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu com Voto em Separado pela rejeição da Matéria. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05- Aviso nº 63, de 2008 (nº 368/08, na origem), não terminativo, de autoria do Ministério da Fazenda, “referente ao Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria. O Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Gilberto Goellner Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, a Matéria é colocada em votação e a Comissão aprova o Relatório que passa a constituir Parecer da CAE pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para arrecadar e aplicar sanções administrativas”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07- Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2006, terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Gim Argello, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08- Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emen-

da nº 01-CRA (Substitutivo), aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a Subemenda que apresenta. Em 06/05/08, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy que devolveu sem manifestação. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09- Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 30/06/08, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, não terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que “acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02, que apresenta, aprovando ainda as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Senador Pedro Simon. Em 11/03/2008, foram apresentadas as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Senador Pedro Simon. A Matéria será apreciada ainda pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 38, de 2008-CAE, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante, Gilberto Goellner e Antonio Carlos Júnior, que requer, nos termos regimentais, seja formado um Grupo de Trabalho para a organização de um seminário internacional sobre a crise financeira e econômica atual, com a participação de grandes especialistas de projeção internacional, a fim de analisar e discutir, entre outros, os seguintes temas: a natureza e dimensões da crise; os impactos no comércio mundial; os impactos na América Latina, particularmente no que se refere ao Mercosul; o papel das políticas monetária e fiscal no contexto da crise; as linhas estratégicas de enfrentamento da crise e de seus desdobramentos na economia real; a reestruturação do sistema financeiro internacional: arquitetura e marco regulatório e o papel os desafios das instituições multilaterais e o Requerimento nº 39, de 2008-CAE, de

autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Osmar Dias, que requer, nos termos regimentais, seja convidado, para uma Audiência Pública no âmbito desta Comissão, o Exmo. Sr. Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a fim de debater a repactuação da dívida agrícola. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa, leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Comunico aos membros da Comissão que amanhã, dia 26 de novembro, às dez horas, no Plenário II, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, será realizada a Reunião Conjunta com a participação das Comissões Temáticas do Congresso Nacional, tendo a presença do Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco do Brasil, a fim de apresentar a avaliação dos cumprimentos, objetivos e metas das políticas monetárias, creditícias e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, referente ao primeiro semestre de 2008, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, amanhã, temos Audiência Pública naquela perspectiva de periodicidade da CAE, agora conjunta, que é o balanço semestral da política monetária creditícia e cambial.

Comunico, ainda, que na quinta-feira, dia 27 de novembro, às dez horas, será realizada a Reunião tendo como pauta a sabatina do Sr. Senador José Jorge, indicado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, e às onze horas do Sr. Senador Leomar Quintanilha, indicado também para o mesmo cargo. Eu não quis fazer a sabatina conjunta porque eles são concorrentes e mantive a ordem de inscrição na Comissão, o Senador José Jorge e em seguida o Senador Leomar Quintanilha. Será então quinta-feira, às dez horas, aqui na sala desta Comissão.

Eu queria solicitar que o Sr. Otávio Yazbek pudesse comparecer aqui ao Plenário da Comissão para nós iniciarmos a sabatina deste profissional que está sendo indicado para a CVM. É a Mensagem do Senado Federal nº 216, de 2008. É Não Terminativa. “Sub-

mete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Otávio Yazbek para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Sr. Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009”. A autoria é do Presidente da República. O Relator é o Senador Gérson Camata. A apreciação, como todos sabem, será por votação secreta.

O indicado é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, possui experiência profissional na Bolsa de Mercadorias & Futuros, inclusive como diretor de auto-regulação. Possui também vários artigos acadêmicos na área de mercados de capitais.

Vamos então iniciar a nossa sabatina, concedendo a palavra ao Relator, o Senador Gérson Camata, que de forma muito pronta apresentou seu Parecer, para que ele possa proceder à leitura do seu Parecer sobre o indicado.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dr. Otávio.

Primeiro, Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Exª. a minha designação como Relator. Nós estamos num processo que nós temos que exaltar a CVM brasileira. Conversava a pouco com o Dr. Otávio que se a Bolsa americana tivesse a transparência e os regulamentos que a CVM impõe no Brasil, muitos daqueles fatos que ocorreram lá não teriam ocorrido. E o Brasil, um dos motivos pelos quais o Brasil está se salvando, saindo relativamente bem diante da crise, é exatamente essa transparência, não só na Bolsa, mas também do Sistema Bancário Brasileiro. E cumprimentem-se aqui as autoridades monetárias atuais do Brasil, primeiro, na pessoa do Ministro Palocci pelas regulamentações que logo no início do Governo Lula ele colocou, o Ministro Mantega e o Presidente Meirelles, do Banco Central, que são autoridades monetárias que nesse momento e nessa hora a gente deve renovar a confiança nos atos que eles estão praticando, salvando o Brasil, pelo menos até o momento, dessas situações que outros países estão enfrentando. E eu tenho certeza de que delas o Brasil se sairá muito melhor do que inúmeros países aí que, como disse o Presidente Lula, antes viam dando pitaco na regulamentação, nas operações financeiras e na situação financeira do Brasil.

O relatório. É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, c.c. o art. 6º, da Lei 6.387, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, a indicação do Sr. Otávio Yazbek para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na vaga do Sr. Sérgio Eduardo Weguelin Vieira. Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Men-

sagem nº 216, de 2008, acompanhada do *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. Otávio Yazbek é brasileiro, nascido em São Paulo. Ele fez o bacharelado e o doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP) e sua experiência profissional inclui trabalho na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), onde ocupou vários cargos. Ele trabalhou nessa instituição como advogado a partir de janeiro de 2000. Ocupou o cargo de Chefe do Departamento Jurídico, a partir de julho de 2005, e assumiu a diretoria de regulação, atual diretoria de normas, em agosto de 2006. Na atual BM&F (Bovespa S/A), o indicado assumiu o cargo de auto-regulação da Bovespa, na supervisão de mercados, a partir de julho de 2008. O *curriculum* cita, entre suas principais atividades acadêmicas, a coordenação da disciplina Derivativos do LLM (Direito de Mercado Financeiro e de Capitais), no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Ele integra o corpo docente do Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito – GVlaw, na Escola de Direito de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, desde 2000. Além disso, ele faz parte do quadro de docentes do Curso de Especialização em Direito Empresarial, promovido pelo Programa Pós-graduação da UFRGS, desde 2006. Ele é autor do livro *Regulação de Mercado Financeiro e de Capitais*, aliás, muito próprio para o momento atual, no Campus [ininteligível], 2002, e dos seguintes artigos científicos: *Regime das participações societárias recíprocas e as sociedades por quotas de responsabilidade limitada*; *Exercício de aplicação da Lei 6.404*; *A problemática das sociedades por quotas de responsabilidade limitada*, na *Revista de Direito Mercantil* 109; *Política econômica, legislação societária e aplicação de direito de concorrência no Brasil* – *Revista de Direito Mercantil* 117; *Privatizações em relação entre interesses públicos, primários e secundários*; *As alterações da legislação societária brasileira* – *Revista de Direito Mercantil*; *Regulamentação das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias & Futuros e as novas atribuições da Comissão de Valores Mobiliários* – *Revista de Direito Bancário, Mercado de Capitais*; *Considerações sobre a circulação e transferência de modelos jurídicos*; *Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho, Direito Constitucional, Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides, Malheiros, 2001*; *O risco de crédito e os novos instrumentos financeiros* – *Uma análise funcional*, Ivo Waisberg e Márcio Rolim Fernandes Fontes; *Contratos Bancários, Quartier Latin(F), 2006*; *As companhias abertas, sua caracterização e as vantagens e as desvantagens da abertura de capital*, Maria Eugênia Reis Finkelstein e José Marcelo Martins Proença, *Direito Societário*,

Sociedades Anônimas, Saraiva, 2007; *Does The Preliminary Convention Need A. Narrow Definition Of The Term "Securities"*, no Seminário de Seguros em São Paulo; *Home International Institute for the Unification of Private Law*, apêndice 10; *Especial Provision In Collateral Over Securities Realization and Cross-Boarder(F) Environment*, no Seminário sobre seguros, também em São Paulo, pelo Instituto de Unificação da Lei Privada, 2002, apêndice 12.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Otávio Yazbek obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor de Comissão de Valores Mobiliários para o qual foi indicado por S. Ex^a., o Presidente da República. Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em questão está em condições de ser apreciado por essa Comissão. É o relatório, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Gérson Camata e nós passaremos a palavra agora ao Sr. Otávio Yazbek para uma breve exposição e, logo em seguida, iniciaremos a arguição por parte dos Srs. e Sras. Senadoras.

SR. OTÁVIO YZBEK: Agradeço ao Senador Mercadante, ao Senador Gérson Camata, Relator do meu processo, e agradeço a essa Comissão pela possibilidade de vir me apresentar perante aos Srs. Senadores em razão da indicação formulada pelo Ministério da Fazenda.

Eu tenho formação de Advogado e venho trabalhando já de longa data no mercado financeiro e de capitais. Em 2000 eu iniciei minhas atividades profissionais na então Bolsa de Mercadorias & Futuros, a BM&F, quando ela ainda se constitua sob a forma de associação e de pronto eu me deparei com o projeto de reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), fruto da lei 10.214, de 2001, que eu até hoje reputo como um dos mais importantes passos no estabelecimento de uma regulação sistêmicas no Brasil. Em razão do SPB as transferências interbancárias ganharam um padrão de segurança equiparado em muitos poucos outros países, porque o Brasil foi um dos primeiros países a adotar plenamente alguns dos modelos que se vinham defendendo no Comitê da Basiléia, que trata da matéria. A BM&F desenvolveu três sistemas de *Clearing* a partir do SPB, eu participei da elaboração de todos os três. Em 2006 assumi a Diretoria de Normas, uma espécie de Diretoria Jurídica destinada a atender às necessidades do negócio BM&F, não tanto a infra-estrutura da Bolsa, e com a fusão entre a BM&F e a Bovespa, com a operação de integração entre a BM&F e a Bovespa, eu assumi a BM&F Bovespa Supervisão de Mercados, o órgão que,

na forma da instrução CVM 461, trata das atividades de auto-regulação, que são basicamente as atividades de aplicação das normas e aplicação de penalidades. Venho desenvolvendo trabalho de integração entre os procedimentos de auto-regulação de BM&F e de Bovespa no âmbito da BSM. Paralelamente a todas as atividades eu desenvolvi também as atividades acadêmicas que constam do relatório do Sr. Camata, havendo defendido tese de doutorado em Direito Econômico, sob a orientação do professor Eros Grau, em 2005. Essa tese posteriormente se converteu no meu livro *Regulação de Mercado Financeiro e de Capitais*.

Eu tenho a impressão que em razão dessas atividades eu me habilitei para essa indicação para a função de cargo na Comissão de Valores Mobiliários e eu fico à disposição de V. Ex^{as}. porquanto for necessário em termos de esclarecimento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Sr. Otávio Yazbek pela objetividade, vai facilitar a arguição. Parabenizar a indicação, porque é um profissional que tem um *curriculum* totalmente voltado para a natureza da atividade relevante, que é a CVM, e a crise, como bem disse o Relator, o Senador Gérson Camata, reforça o papel estratégico da regulação, das medidas de prudência, de transparência, e tendo tido como orientador Eros Grau, seguramente não deixou sair uma tese que não tivesse uma exigência jurídica e acadêmica conceitual rigorosa. Vamos agora à nossa arguição. O primeiro inscrito é o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sem dúvida o *curriculum* do Dr. Otávio Yazbek realmente, por si só, já recomenda a sua aprovação. Portanto, não há reparos a fazer no seu *curriculum*, tanto na sua formação acadêmica como na sua presença.

Então eu levantar alguns pontos muito mais para a gente discutir, não vou fazer arguição, vou levantar pontos, dois pontos em particular em que só gostaria dos comentários do Dr. Yazbek, mas não é uma arguição, ele não merece ser arguido pelo *curriculum* que tem, pela experiência que tem. São pontos para discussão, meramente.

O primeiro, já que a especialização dele é de auto-regulação, nós tivemos um exemplo no Brasil de grande sucesso em auto-regulação, que foi a instituição pela Bovespa dos níveis de governança corporativa do novo mercado, que sem dúvida foi o principal responsável pela expansão do mercado de capitais do Brasil nos anos recentes. Então isso é um relato exemplo de auto-regulação que nós tentamos, inclusive por anos e anos aqui no Congresso, melhorar a governança corporativa através da própria Leis da S/A e nós

não conseguimos fazer o trabalho a contento. E num movimento aparentemente desacreditado a Bovespa conseguiu fazer, dentro de auto-regulação, conseguiu colocar os níveis de governança de novo mercado, digamos, como principais carros chefes da expansão do mercado de capitais. Então é um belo exemplo e isso pode, digamos, ser seguido em outras áreas também do mercado financeiro, do mercado de capitais. É um belo exemplo que merece ser seguido.

Um outro comentário, também dentro do conhecimento de V. Ex^a., é a questão dos novos instrumentos financeiros, ou seja, os derivativos de crédito, que no Brasil ainda estão engatinhando, mas que acabaram fazendo um estrago nos Estados Unidos e no mundo inteiro, principalmente os *Credit Default Swap*, que fizeram um estrago imenso nas instituições financeiras internacionais talvez pela falta de regulação e falta de prudências dessas operações, mas de qualquer maneira nós não podemos também demonizar esse instrumento. Ele pode ser um instrumento útil, desde que tenha uma regulação compatível com o risco que ele traz.

Então basicamente é solicitar de V. Ex^a. comentários sobre o assunto. Não são perguntas, são meramente comentários.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra o Sr. Otávio Yazbek. Vamos fazer um a um ou vocês querem fazer em bloco? Vamos fazer um a um. Tem mais gente ainda, temos quatro inscritos. Então com a palavra o Sr. Otávio Yazbek.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Eu agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior pelas gentis palavras, pela atenção dispensada ao meu *curriculum* e gostaria de tecer de fato alguns breves comentários sobre os pontos suscitados.

O primeiro desses pontos, eu acredito que o Senador Antonio Carlos tenha apontado com muita propriedade o caráter da iniciativa da Bovespa ao criar os níveis diferenciados de governança corporativa e o novo mercado. De fato se pode falar em uma das principais iniciativas de auto-regulação em um dos principais exemplos bem sucedidos de auto-regulação no mercado brasileiro, com uma única pequena diferença. A Bovespa criou esses mecanismos baseada em mecanismos negociais, em arranjos negociais, vale dizer em arranjos de adesão voluntária pelas companhias, enquanto que a auto-regulação bursátil, propriamente dita a auto-regulação que se exerce diretamente sobre as sociedades corretoras, tem um componente compulsório em razão da própria estrutura que se amarra na Lei 6.385 e posteriormente na Instrução CVM 461. No caso do novo mercado, a Bovespa optou por valorizar

mecanismos de adesão para as companhias. Essas companhias poderiam aderir e tinham uma estrutura premial, o que do ponto de vista jurídico é algo muito moderno, algo muito interessante, como bem mostro Norberto Bobbio naquele seu famoso *De la estructura a la función*, que é tão citado hoje em dia. Na verdade, quando a Bovespa desenvolveu os níveis diferenciados de governança corporativa e o novo mercado, como bem apontou o Senador, muito pouca gente apostava no mercado de capitais brasileiros. Não foram poucas as empresas que procuraram obter os selos de qualidade, por assim dizer, do novo mercado, ou dos níveis diferenciados de governança corporativa, apenas para ter facilitado o acesso a prestadores privados de capital, porque elas teriam atestadas as suas boas práticas de governança corporativa. Mas seja em razão da persistência da Bovespa, seja em razão das condições de mercado que vieram depois, o novo mercados acabou se mostrando uma iniciativa valorosíssima e que hoje está demandando alguns novos passos. Me parece que a BM&F Bovespa vem discutindo alguns novos passos de aprimoramento do novo mercado, seja em razão dos desafios que se colocaram em razão dos últimos debates, seja em razão da própria necessidade de transformar esse mercado num produto ainda mais interessante para os agentes. Me parece que o exemplo é sem dúvida muito bom.

O segundo ponto é a questão dos derivativos de crédito. Como o Senador também apontou com muita propriedade, os derivativos de crédito ainda não deslancharam no Brasil, o uso desses instrumentos ainda não cresceu no país e existem alguns motivos para tal. Na verdade os derivativos de crédito, eles têm algumas peculiaridades em relação aos instrumentos derivativos tradicionais. Os derivativos tradicionais servem para a proteção, sobretudo, contra o chamado risco de mercado, proteção contra o risco de oscilações em taxas, em moedas, em preços de *commodities* diversas, com as quais o agente econômico lida. Proteção e especulação também, vale dizer. Os derivativos de crédito surgiram muito posteriormente em razão de uma necessidade distinta. Com o advento do Acordo da Basileia, no final da década de 80, começou a ficar mais oneroso para os bancos a realização de determinadas operações. Determinadas operações de empréstimo, a partir de um determinado momento, começavam a onerar por demais os limites estabelecidos pelo Acordo de Basileia e os bancos perdiam capacidade de emprestar, em razão do risco de crédito que eles assumiam naquelas operações. Como os senhores bem sabem, o Acordo de Basileia estabelecia uma ponderação entre o risco de crédito da instituição financeira e o que ela teria como disponibilidade patrimonial. Os derivativos de crédito

surgiram para permitir às instituições financeiras que negociassem essas exposições ao risco de crédito de terceiros, com outras instituições, que tivessem espaço para emprestar, que tivessem espaço disponível, e que assim elas pudessem administrar as suas disponibilidades com mais agilidade, com mais adequação. Logo esse mercado se tornou bastante grande ao redor do mundo, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos, tendo em vista a necessidade das instituições melhor administrarem as suas possibilidades de empréstimo. Eu me lembro de uma vez ter lido, em uma matéria da *The Economist*, que o sujeito mais carregado de trabalho em uma mesa de operações e derivativos de crédito era sempre o Advogado, porque esse tipo de operação presume que se caracterizem, para que se efetive o pagamento de uma parte para outra, o inadimplemento da parte cuja relação creditícia foi de alguma forma garantida. E essa caracterização do inadimplemento sempre é problemática, sempre é polêmica. Em razão disso, já houve batalhas judiciais nos Estados Unidos quando da moratória, da renegociação da dívida Argentina, alguns anos atrás, em que alguns agentes defendiam que a Argentina tinha ficado inadimplente, outros que ela não tinha ficado inadimplente, discutiam a caracterização de inadimplência nos contratos. Me parece que muita dessa incerteza acabou ajudando a dificultar a implementação desses mecanismos no Brasil. Eles foram criados, foram colocados à disposição do sistema bancário pelo Banco Central, de uma forma bastante cuidadosa, e não foram utilizados até hoje, me parece que em larga medida por isso. Talvez por algumas peculiaridades da regulamentação, também como muitas vezes se aponta, mas também por conta dessas outras especificidades.

Hoje esse mercado se depara com um novo desafio, o desafio de superar essa nova imagem que ele ganhou com a crise do *subprime*. Em um primeiro momento a crise do *subprime* se apoiava sobretudo sobre falhas nos mecanismos de securitização. Em um segundo momento, já a partir desse segundo semestre de 2008, fica evidenciado que também os mecanismos de derivativos de crédito se mostravam problemáticos, porque uma vez que o sistema bancário inteiro estava fragilizado, aquelas dúvidas que passavam a ser asseguradas pelos bancos já não valiam tanto quanto antes se imaginava. Sem dúvida terá que se discutir muito em matéria de regulamentação desses instrumentos e de transferência na regulamentação desses instrumentos.

E paradoxalmente, mesmo nesse ponto, em que no Brasil não existe um mercado grande, o Brasil acaba partindo de uma vantagem. Nós não chegamos a ter problemas instalados talvez por não ter mercado e

nesse sentido nós temos espaço ainda para criar. Serão anos no futuro de grande criatividade na regulamentação de mercado, sem dúvida. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Sr. Otávio. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, logo no início das notícias sobre a crise mundial, o Presidente Lula convocou o Conselho Político, e como sou o líder do PDT, eu compareci à reunião. E naquele dia o Ministro Mantega o Presidente do Banco Central Meirelles anunciaram que haveria a liberação do compulsório dos bancos para que eles pudessem, tendo mais recursos, irrigar a economia brasileira com o crédito. Isto ficou decidido naquela reunião do Conselho. Passado um mês ou mais do que um mês, nesse final de semana, lá no Paraná, o Ministro Paulo Bernardo deu uma entrevista e a pergunta foi assim: Onde está o dinheiro... Os bancos estão com mais ou menos cem bilhões a mais, já que esses compulsórios foram liberados, e os bancos então tiveram mais do que tinham normalmente, sem bilhões de reais, para colocar como crédito para a economia brasileira. E aí a pergunta para o Ministro Paulo Bernardo foi: "O que os bancos fizeram com esse dinheiro?" O Ministro respondeu: "Compraram títulos do Tesouro e aplicaram em Taxa Selic". Aí a pergunta do jornalista foi: "Mas a decisão não era que eles deveriam colocar esse dinheiro para irrigar a economia, como crédito para todos os setores da atividade econômica?" A resposta: "Sim". "Mas então onde está esse dinheiro?" E o Ministro respondeu: "Tocar fogo no dinheiro é que eles não tocaram".

Parece que o Governo está se sentindo incapaz de tomar uma providência que possa obrigar os bancos a efetivamente colocar esse dinheiro como crédito para o setor produtivo, para manter o nível de emprego e a atividade econômica no país.

Eu estou aqui em mãos um estudo da Agroconsult – "Agricultura brasileira, oportunidades e desafios", que mostra um cenário muito duro pela frente, no mundo inteiro, todo mundo sabe disso, mas especialmente para a agricultura de alguns Estados brasileiros que tenham uma característica diferente. Menos no meu, porque nós temos lá características da pequena propriedade, da agricultura familiar, então as coisas vão caminhando, mesmo com dificuldade, mas vão caminhando para frente. Agora alguns Estados vão caminhar para trás, que é o caso da Senadora Serys, que está aqui do lado, do Estado de Goiás, Mato Grosso. Esses Estados terão problemas. O crédito não está chegando e, quando chega, os tomadores não têm crédito para tomar. E esse crédito que o Governo disponibilizou através da liberação dos compulsórios,

alguém fala em cem bilhões, eu não sei se esse número está correto ou não, mas, enfim, é um número importante de crédito que poderia estar fomentando a produção, o setor produtivo, as importações, mantendo os empregos. Mas ele está sendo aplicado, como disse o Ministro do Planejamento, para comprar títulos do Governo e aplicar na Taxa Selic, ou seja, os bancos estão ganhando dinheiro com a crise com o dinheiro do Governo, com o dinheiro público.

A pergunta que eu faço é se o senhor, como candidato a ocupar essa vaga na CVM, teria alguma sugestão ao Governo no sentido de que esse dinheiro, que deveria estar sendo aplicado no crédito, visse a ser aplicado em crédito para irrigar a economia brasileira? Já que eu vejo que o Governo não está tendo uma idéia pela qual possa solucionar esse problema, se o senhor tem alguma idéia a sugerir ao Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com a palavra o Sr. Otávio.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Eu agradeço ao Senador Osmar Dias pelas ponderações e pela questão apresentada.

Eu gostaria de tecer algumas considerações, mas eu gostaria de partir antes do reconhecimento de uma dificuldade que eu teria para propor sugestões nesse sentido em razão de haver desenvolvido as minhas atividades sempre no campo mais direto de regulação, propriamente dita, e menos no campo de atividades de fomento e mesmo de política monetária, porque em última instância se está discutindo nesses tópicos que V. Ex^a. referiu uma questão que é aparentada com a política monetária, que é a questão da dificuldade do livre funcionamento, na atualidade, dos mecanismos de transmissão tradicionais da política monetária. Teoricamente quando o Governo libera compulsórios, sobra mais dinheiro na economia. Teoricamente quando o Governo altera taxas de juros de longo prazo, isso gera determinados efeitos também. Só que hoje em dia, e sobretudo nos momentos de crise isso fica muito evidente, essas correlações típicas da política monetária, instrumentais, parecem não funcionar corretamente. Diversos intérpretes têm apontado para isso nos últimos tempos. Na verdade eu aponto para a minha incapacidade de trazer alguma sugestão que não seja leviana, nesse sentido, pela minha formação muito mais voltada para atividades propriamente regulatórias. Eu acredito que, sem sombra de dúvidas, no Banco Central, no Ministério da Fazenda, devem haver grupos discutindo essas questões. No que for possível a mim, como membro da CVM, se aprovado for, colaborar com essas discussões, provendo o instrumental necessário ou discutindo do ponto de vista técnico instrumental disponível, eu pretendo ajudar,

mas trazer propostas de pronto, eu não me sinto habilitado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sou o próximo inscrito, depois a Senadora Serys, depois o Senador Suplicy.

Eu queria levantar o seguinte, Otávio. Em primeiro lugar, a auto-regulação foi apresentada como o único caminho para a eficiência, para a modernização da economia. A idéia da regulação pública, dos mecanismos de controle, de prudência, de transparência, de fiscalização, foram sendo gradativamente atacadas ideologicamente pela idéia de que o mercado era o melhor instrumento para se auto-regular e também pela suposta incapacidade do Poder Público de estabelecer mecanismos prudenciais, fiscalizatórios e regulatórios. E o que nós estamos assistindo é o que todos estão assistindo, o maior desastre econômico desde 1929. Só as perdas em Bolsas de Valores são da ordem de 33 trilhões de dólares. Só o socorro financeiro com dinheiro público do Tesouro americano já monta 5 trilhões de dólares. Se você contar aí as garantias interbancárias, os aportes de capitais, o compromisso de absolver ativos tóxicos e agora a participação acionária direta do Estado, como aconteceu com o Citibank ontem.

Milhões de pessoas, as economias avançadas praticamente todas no último trimestre estão com taxas negativas de crescimento. Os Estados Unidos, o Japão, a Europa inteira, mostrando que nós estamos entrando numa trajetória recessiva nas economias avançadas e uma forte desaceleração nos emergentes, e o que está sustentando algum crescimento econômico hoje são basicamente os *Brics*. Qual é a questão que nós precisamos discutir com profundidade?

Eu acho que a primeira grande questão é que os derivativos são um dos grandes responsáveis por esse desastre financeiro. A ausência de mecanismos de controle, de prudência, de transparência, sequer de registro contábil, inclusive no Brasil, porque muitas empresas operaram no mercado de câmbio com derivativos que não estão contabilizados, a não ser na CVM, as empresas de capital aberto são obrigadas a apresentar em balanço os prejuízos, mas ficou uma zona cinzenta no mercado que aumenta a aversão ao risco, ao crédito, e acaba aprofundando o processo de crise. O G-20 levantou quarenta e sete pontos, na última reunião, em Washington, destacando vários deles na linha da regulação do novo marco regulatório prudencial de transparência, novos instrumentos fiscalizatórios. Eu não vejo outra saída para a economia mundial, não há outro caminho se nós não formos muito mais rigorosos em relação à prudência. Um dos problemas dos derivativos é o nível de alavancagem sem limites.

Nós temos instituições financeiros que alavancaram sessenta vezes o seu capital, quer dizer, na desalavancagem gera um processo como esse que nós estamos vendo, fora numa economia como a americana que a terceira idade toda tem a sua aposentadoria em ações ou em fundo de pensões que dependem do lastro em ações. Então é um empobrecimento massivo sem precedentes.

Então como assegurar mais transparência, quais as medidas que o senhor pretende levar para a CVM, qual a pauta no sentido de que a gente possa avançar com a transparência, com a prudência, com a regulação, com a fiscalização, para evitar que esse desastre econômico, de tal proporção, possa atingir de forma mais dramática o mercado financeiro brasileiro? É verdade que os nossos bancos são mais regulados, é verdade que o nosso nível de alavancagem é menor, mas é verdade também que parte desses derivativos não foram contabilizados. Foi a partir da quebra da *Lemon Brothers* o grande momento de contaminação do mercado brasileiro. Então qual vai ser a sua atitude em relação à prudência, à transparência e fiscalização das operações de mercado?

SR. OTÁVIO YAZBEK: Eu gostaria de agradecer ao Senador Mercadante pelos questionamentos trazidos. Eu acredito que seja importante partir de um pressuposto nessa minha resposta, Senador.

O primeiro ponto, talvez, diga respeito aqui a uma definição preliminar, instrumental, para a discussão de auto-regulação. Por que eu digo isso? Porque a expressão auto-regulação é polissêmica, ela pode apresentar diversos sentidos, e com efeito ela apresenta. Na economia tradicionalmente a auto-regulação remete à regulação feita pelo mercado, a regulação da mão invisível, a regulação da conduta dos agentes a partir das forças de oferta e de demanda, presumindo-se que esses agentes sejam agentes maximizadores dos seus benefícios. Geralmente quando economistas falam em auto-regulação, é isso que eles estão referindo. Essa expressão auto-regulação também tem um outro sentido técnico que andou sendo usado em Basiléia II. Um dos princípios em Basiléia II é a auto-regulação dos bancos na adoção de determinados modelos internos, a possibilidade deles escolherem determinados modelos internos e validarem esses modelos. Quando nós falamos de auto-regulação no mercado brasileiro e em especial no mercado bursátil brasileiro, nós estamos falando de algo distinto. A expressão auto-regulação aqui não significa a ausência de regulação estatal, não significa a falta de regulação ou a regulação pela mão invisível do mercado. Ao contrário, ela designa um arranjo institucional próprio e isso fica muito claro quando nós observamos que

a auto-regulação no Brasil é prevista na própria Lei 6.385, que estabelece que as Bolsas são agentes que dão suporte à CVM nas suas atividades de regulação e estabelecem determinadas competências e responsabilidade para essas Bolsas. Nesse sentido, falar em auto-regulação não significa falar na mesma coisa que se está falando em boa parte dos discursos recentes sobre a crise *subprime*, mas sim em um tipo de arranjo que vem sendo bem sucedido mais recentemente no Brasil. Não significa fazer um discurso ideológico de liberalização dos mercados, mas sim reconhecer um determinado tipo de arranjo institucional que tem funcionado e que está sujeito à competência da CVM, ao exercício de competência da CVM.

Dito isso, eu partiria para os pontos referentes à regulamentação do mercado de derivativos que V. Ex^a. referiu.

Na verdade, eu me preocupo apenas com uma questão quando se fala na relação entre os mercados de derivativos e a crise que ora se instalou. É que muitas vezes quando nós falamos que os derivativos ou que os mecanismos de securitização são os responsáveis pela crise, nós tenhamos a deixar de lado a possibilidade da responsabilização concreta de determinados agentes de mercado ou de determinadas práticas de mercado. Derivativos ou mecanismos de securitização são instrumentos. São instrumentos muito perigosos, é bem verdade, eles funcionam como um fármaco, que pode ser veneno ou remédio, mas são instrumentos. Na verdade, muito dos problemas ocorridos nos mercados de derivativos ou nos mercados de securitização ao redor do mundo acabam envolvendo, e isso vale também para esses problemas que ocorreram com empresas brasileiras nos derivativos, acabam de um modo geral envolvendo dois grandes eixos. Eu acho que o desenvolvimento da regulamentação brasileira deve lidar com esses dois grandes eixos também. Me parece que o primeiro desses eixos diz respeito à responsabilidade. O segundo diz respeito à informação e transparência.

Por eixo de responsabilidade o que eu quero referir aqui é que se transforma, se torna cada vez mais importante no presente momento, com os debates em torno de governança, no pé em que eles se encontram, discutir a responsabilidade dos administradores das companhias, e por administradores eu digo diretores e digo eventualmente Conselhos de Administração também, em alguns casos talvez até controladores, pelo uso dos instrumentos. Vamos observar os casos que ocorreram no Brasil mais recentemente, de companhias de grande porte que utilizaram derivativos e enfrentaram perdas significativas com esses instrumentos. Em boa parte desses casos--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu só fazer uma advertência. Não cite casos concretos porque você na CVM poderá ter que se posicionar sobre esses casos e ficará impedido. Então discuta em tese.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Perfeito, eu não referirei nomes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Hoje mesmo tem um caso interessantíssimo de uma grande empresa, por exemplo, que acabou de entrar, os acionistas, com ações contra o diretor financeiro por ter feito derivativos acima dos limites prudenciais da empresa, mas se você citar esses casos, você pode ficar impedido de julgar depois e tomar decisão. Então se preserve e seja duro no julgamento.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Perfeito, eu não referirei nomes. Agora eu vejo que de um modo geral, nesses casos que se está discutindo, a discussão, depois de um primeiro momento em que ela foi bastante conturbada, em que os derivativos, pura e simplesmente, foram as bestas negras, a discussão acabou sendo focada, sobretudo, em responsabilidade de administradores. A questão é identificar se existe alçada para contratação, se o Conselho tinha alguma competência por exercer sobre aquela contratação ou sobre aquela competência mais concreta que os diretores têm. Se há casos em que deva exercer algum tipo de competência diferenciada por algum outro órgão da companhia, acordo de acionistas tratando da matéria. E a questão é então de se estabelecer responsabilidades para quem efetivamente é responsável. Me parece que a solução nos casos brasileiros está aos poucos migrando nesse sentido, caminhando nesse sentido. E me parece que no Brasil já existem instrumentos bastante suficientes na legislação acionária garantindo a possibilidade de responsabilização de administradores e até mesmo, em casos de abuso de poder de controle de controladores. Isso do ponto de vista da responsabilidade propriamente dita, Senador Mercadante.

Do ponto de vista da transparência, ainda há alguns passos bastante significativos por dar. Alguns desses passos já começaram a se ser supridos com a promulgação, em dezembro do ano passado, da Lei 11.936, que promoveu alterações na legislação acionária e que tratou inclusive da forma de contabilização de determinadas aplicações financeiras e, inclusive, de instrumentos derivativos. A CVM colocou recentemente um normativo em Audiência Pública já prevendo a forma de contabilização de alguns desses instrumentos, mas eu acredito que esse debate, a despeito, já havia algumas sinalizações bastante interessantes e no caso das instituições financeiras me parece que a coisa é

muito mais concreta, porque o COSIF já prevê formas específicas de contabilização. Me parece que nesse caso ainda há alguns passos bastante importantes por dar, mas a CVM já deu alguns passos muito significativos no sentido de uma maior regulamentação.

Eu acredito que nesse sentido, ao lado desses dois passos importantes que dizem respeito ao reconhecimento da responsabilidade dos agentes e a criação de mecanismos de transparência mais adequados, ao aprimoramento dos mecanismos que existem, ainda há um outro ponto por tratar, que é a questão da maior centralização das operações de derivativos que existem no mercado brasileiro, que vem sendo valorizada pela CVM e que deve continuar a ser valorizada, no meu entender. Eu trago aqui duas referências.

Primeiro, no Brasil nós temos operações de derivativos liquidadas em sistemas de *Clearing* ou registradas em centrais de registro, coisa que não ocorre, por exemplo, no sistema norte-americano, que é marcado por uma descentralização muito maior. Já desde a época da revogada Resolução 2.872, do Conselho Monetário Nacional, se exigia que as operações de derivativos realizadas pelos bancos fossem registradas em centrais de registro autorizadas pelo Banco do Brasil. As operações dos agentes privados, das pessoas jurídicas não financeiras ou das pessoas físicas não eram obrigatoriamente levadas à registro nesses sistemas, mas na prática acabam sempre sendo, porque senão a Receita não reconhecia essas operações. Então já há o registro centralizado. O que me parece ser problemático é que muitas vezes as empresas podem fazer esse tipo de operações fugindo a esses mecanismos centralizados de registro e de geração de informações a partir da realização de operações *offshore*, mas aí nós migramos para aquele campo da responsabilidade dos administradores e dos acionistas.

O segundo ponto, ainda no que diz respeito à centralização das operações, diz respeito à regra que a CVM adotou recentemente com a instrução CVM 467, que trata do registro dos modelos de contratos derivativos e dos novos produtos criados na própria Comissão. Isso cria um processo de centralização que me parece muito maior do que o que existe no mercado norte-americano.

Eu visualizo então aqui, ainda que com a necessidade de alguns aprimoramentos, uma pauta que se deve continuar a seguir, a de se garantir: 1) Cada vez maior transparência nas operações de derivativos, a partir do aprimoramento de instrumentos que já começam a ser regulamentados; 2) Assegurar a responsabilização dos verdadeiros responsáveis pelas perdas a partir dos mecanismos legais que já existem e dos mecanismos estatutários nos casos concretos e nos

casos em que se demande prova; 3) A manutenção de um sistema em que haja um mínimo de centralização para a realização dessas operações e que permita, dessa maneira, a obtenção de informações de uma forma mais transparente.

Me parece que nós estamos o tempo todo lidando com o aprimoramento desses mecanismos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, o senhor me permite? A pergunta do senhor precisava de uma resposta um pouco mais objetiva, que eu vou propor agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Nós estamos falando exatamente com o Dr. Otávio, que é um homem feito para o momento que nós estamos vivendo. E a pergunta de V. Ex^a. sobre como melhorar os instrumentos de controle, ele coloca agora no final. Eu queria acrescentar.

Nós temos que mudar a lei, pode ser feita por Instrução Normativa da CVM ou por Portaria do Banco Central ou do Ministério da Fazenda?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como aprofundar essas três diretrizes, mais responsabilidade, mais transparência e informação e mais centralidade das operações, quer dizer, há instrumentos legais no âmbito da CVM para realizar essa tarefa, da CVM e do Banco Central, ou nós precisaríamos de uma lei específica para disciplinar prudencialmente o uso dos derivativos?

SR. OTÁVIO YAZBEK: Eu entendo que já haja instrumentos legais adequados para tal, a moldura legal está dada. O que há hoje por se fazer é a complementação desses instrumentos legais via mecanismos de regulação. E a regulação, ela é eminentemente uma resposta a determinados fatos. Então o que se deve fazer hoje é aprimorar essas coisas via regulamentação, via atos CVM, de Banco Central, que vão aos poucos reconstruindo esse sistema e procurando responder às novas demandas que se apresentam.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O próximo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante. Quero cumprimentar o professor Otávio Yazbek pelo seu excelente *curriculum*, o seu doutoramento sob a orientação do professor Eros Grau, o fato dele ser professor na Escola de Direito da FGV em São Paulo e ter uma excelente produção acadêmica, aqui demonstrada pelas suas respostas.

A minha pergunta, em boa parte, se refere ao tema que estava falando, objeto da pergunta do Senador Aloizio Mercadante, qual seja, em que medida o senhor considera hoje que o sistema de Bolsa de Valores no Brasil e, em especial, aquilo que a Comissão de Valores Mobiliários irá ter que examinar, está com um grau de regulamentação que pode fazer com que as pessoas em geral que aplicam recursos nos diversos sistemas da Bolsa de Valores e que são observados pela Comissão de Valores Mobiliários, quer dizer, em que medida as pessoas podem estar bastante seguras de que hoje nós temos um sistema de aplicação de recursos, de venda e compra dos mais diversos títulos ali existentes, que possam dar razoável segurança a todas estas pessoas? É esta a minha pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Suplicy. Com a palavra o Sr. Otávio.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Agradeço ao Senador Suplicy pelo questionamento e gostaria de registrar que o questionamento de V. Ex^a. já traz, inclusive, uma mudança de enfoque em relação ao questionamento do Senador Mercadante, que também me parece bastante importante. O Senador Mercadante questionou muito a utilização dos instrumentos derivativos e os riscos no que tange à regulação de condutas e a questões prudenciais e sistêmicas. V. Ex^a. passa a tratar também, na vossa questão, da questão da capilarização do mercado e da proteção que os investidores pessoas físicas, que os pequenos investidores contam quando operam em Bolsa. Com isso, nós passamos a abranger aqui um campo um pouquinho mais amplo.

Nesse sentido me parece que hoje as pessoas físicas que operam em Bolsa, à parte a questão da decisão negocial da escolha do melhor intermediário, do intermediário que apresente maior higidez, à parte essa questão me parece que as pessoas físicas que operam nesses mercados contam com uma infra-estrutura regulatória bastante adequada. Eu não poderia deixar, porém, de apontar alguns aprimoramentos que me parecem cabíveis na regulamentação, sobretudo em razão de algumas questões com as quais eu tenho me deparado nos últimos meses em razão das atividades na BM&F Bovespa Supervisão de Mercados.

Um dos importantes mecanismos de capilarização do mercado de capitais e acesso dos pequenos investidores ao mercado nos últimos anos tem sido o recurso aos clubes de investimentos. Os clubes de investimentos funcionam, em teoria, como pequenos fundos de investimentos destinados a reunir amigos ou a reunir pequenos grupos de pessoas para começar a conhecer o mercado, ter o primeiro contato e não sofrer como pessoas físicas que estão tendo acesso sem ne-

nhuma escala, sem nenhuma especialização. Um dos membros do clube passa a ser o seu administrador ou gestor e o clube tem um padrão de institucionalização que lhe garante uma certa proteção legal, lhe garante um status tributário adequado. Me parece que a regulamentação dos clubes de investimento precisa ser revisada, ela é da década de 1980, e nesse período começaram a surgir discussões acerca da adequação dos clubes para atender a essas finalidades. Hoje são mais de 2600 clubes de investimento registrados na BM&F Bovespa. Me parece que talvez se deva rediscutir a regulamentação desses clubes e essa é uma das rediscussões que sem dúvida entrarão em pauta na CVM no próximo ano.

Um segundo ponto que me parece importante, que também fica no âmbito da regulamentação especificamente, diz respeito à atuação dos agentes autônomos de investimento. Os agentes autônomos de investimento têm funcionado como importantes instrumentos de capilarização do mercado também. Eles atuam como prepostos das sociedades corretoras, indo por assim dizer vender os serviços das sociedades corretoras perante os clientes, mas é comum que esses agentes autônomos, como são eles que têm o contato direto com o cliente em diversas cidades do interior, em localidades mais isoladas, eles acabem mantendo um relacionamento muito mais próximo com o cliente, muito mais próximo, inclusive, do que deveria ocorrer, porque quem tem responsabilidade por conhecer o cliente, quem tem responsabilidade perante o cliente, é a sociedade corretora. Nesse sentido, me parece que também a regulamentação dos agentes autônomos de investimento, sob os quais se encontram boa parte dos investidores, pessoas físicas hoje em dia, mereça revisão e mereça maiores cuidados.

Algumas discussões para isso já vêm se iniciando. Ainda na BM&F eu pude participar de algumas discussões nesse sentido, mas eu colocaria esses dois assuntos em pauta para proteção do investidor individual.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. Senador Romeu Tuma com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Mercadante, muito obrigado. Eu li o *curriculum*, apreciei bastante, aqui fala em doutorado na Faculdade de Direito. Em que matéria?

SR. OTÁVIO YAZBEK: Doutorado em Direito Econômico.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, porque aqui não fala, o Relator não citou a especialização.

Eu tenho aqui, doutor, algumas coisas como cheque de polícia que me preocupava à época. Pela Bolsa de Mercadorias, pela CVM, eu fui muito bem tratado à época do caso do “boi gordo”, quando não havia absolutamente nenhuma legislação que impedisse a prática do estelionato que à época a gente já cheirava como um prejuízo aos menos informados e àqueles que ambicionavam ganhar um dinheiro fácil. Então eu sei que hoje ela tem uma legislação especial e vou pedir ao senhor que diga se houve alguma evolução no caso de venda fictícia, eu diria, de produtos, boi gordo ou qualquer outra coisa.

Também vi que V. S^a. é especialista em derivativos. Eu também sempre tive suspeita sobre derivativos. E na última sessão na FIESP, que é presidida pelo ex-Ministro Delfim Neto, foi falado sobre derivativos. Eu disse para o Relator da Câmara que estava votando o Projeto do Fundo Soberano, de que eu tinha uma suspeita do derivativo como policial, vamos dizer, não como parlamentar, sob o aspecto jurídico legal, mas sob a suspeita de que esta ambição provavelmente traria uma desgraça grande, porque cheirava um pouquinho de estelionato dentro do mecanismo dos derivativos, porque você vende papel e vai desdobrando tantas milhares de vezes quanto for a oferta. E realmente eu acho que o que aconteceu foi o estouro do derivativo. O que me explicaram, um diretor da FIESP, que era um tipo de um seguro para garantir o valor do dólar no futuro, então aplicavam no derivativo. Então esta coisa, eu não sei se V. S^a. tem algum trabalho, que eu gostaria muito de ser agraciado ou comprar numa livraria o trabalho que aqui é citado sobre derivativos que V. S^a. fez.

Então eu quero cumprimentá-lo, o *curriculum* é brilhante, acho que o Governo hoje tem se acautelado em indicar para as Agências e para os órgãos públicos de fiscalização, pessoas com um *curriculum* igual ao de V. S^a., que vai prestar um serviço por conhecer o mecanismo que envolve a CVM e todo esse sistema econômico financeiro.

Eu já votei, desejo boa sorte, mas eu tenho aqui na minha alma, meio agarrada aqui, esse derivativo é um risco permanente para aqueles que são mal informados sobre a função dele em razão das aplicações muito rápidas que se faz em derivativos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Romeu Tuma. Eu pediria aos Senadores que ainda não votaram, Senador Francisco Dornelles, Lúcia Vânia e Gilberto também, se pudessem votar para que a gente, agora nessa resposta, nós estamos encerrando a arguição. Com a palavra o Sr. Otávio.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Senador Romeu Tuma, eu gostaria de agradecer as gentis palavras de V. Ex^a.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não pode esquecer que é patrício.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Não posso esquecer que sou patrício [risos]. Eu gostaria de agradecer as gentis palavras de V. Ex^a., espero que não motivadas exclusivamente por essa parentela [risos]. Eu gostaria de agradecer novamente e de tecer alguns breves comentários.

Inicialmente ficarei muito satisfeito de poder enviar o meu livro para V. Ex^a., coisa que farei tão logo chegue em São Paulo. Eu acredito que lá o senhor talvez possa ter algumas outras referências sobre essa discussão em torno dos derivativos, mesmo porque eu sou obrigado a reconhecer que, como Advogado, eu tenho uma formação que não me facilitou muito o contato com esse universo dos instrumentos derivativos num primeiro momento, muito pelo contrário, e o fato de haver optado por escrever sobre regulação é uma resposta a algumas angústias e algumas dificuldades profissionais com as quais eu me deparei num primeiro momento. A tese foi um esforço de compreender e de tentar colocar sobre uma determinada estrutura, sobre uma determinada lógica, uma realidade que me parecia muito mais complexa. Após tentar colocar em perspectivas--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpe a colocação que eu fiz de suspeita de estelionato assim, numa informação, porque a gente, como polícia, começa a ver as coisas sempre com uma desconfiança exagerada e a explosão que aconteceu agora, em razão de derivativos, nós vimos a crise mundial preocupar e por isso que eu estou incomodando o senhor com essa questão.

SR. OTÁVIO YAZBEK: Imagina, mas ela é perfeitamente compreensível. E é até nesse sentido, Senador, que eu o apontei quando falava da regulamentação do mercado de derivativos, que um dos pilares dessa regulamentação costuma dizer respeito, e disse respeito em outros países também, à questão da responsabilização dos agentes responsáveis. Quando se começa a falar de operações muito complexas e operações muito difíceis, em que ninguém sabe quem é parte responsável pelo que, fica muito difícil identificar responsáveis. E quando fica difícil identificar responsáveis, a solução mais fácil é se demonizar o mercado, até porque ele não tem CPF, não tem CNPJ e não vai pagar o preço por nada.

Mas, na verdade, em muitos casos, o que me parece é que se deve ir além e se deve identificar quem são as partes responsáveis, seja no caso de um inadimplemento de uma operação com derivativo

ou de uma operação mal realizada, se deve identificar quem eram as partes que estavam vinculadas pelo nexo contratual e o que cada um tinha que fazer, e isso às vezes é difícil, mas é um esforço essencial, seja no que tange à competência para contratação dessas operações, que é o que nós temos visto em diversos casos mais recentemente, a discussão em torno da competência para contratar, da alçada, dos limites de alçada para contratar.

Quanto à outra questão que V. Ex^a. trouxe, dos contratos de “boi gordo”, dos chamados contratos de investimento coletivo, me parece que nós temos tido alguns esforços bastante valorosos da CVM, sobretudo a partir do alargamento progressivo do conceito de valor mobiliário. Em 1998 nós tivemos aquela Medida Provisória do Boi Gordo, que criou o conceito de contrato de investimento coletivo, o conteúdo dela foi incorporado à Lei 6.385, ajudando a delimitar, de uma forma muito mais clara, a competência da Comissão de Valores Mobiliários, e a CVM vem fazendo seguidos esforços, a cada vez que aparece um novamente instrumento no mercado, um novo tipo de relação negocial no mercado, verificar se essa relação se enquadra naquela caracterização e procurar a sua regulamentação o quanto antes.

Têm uma série de exemplos interessantes nesse sentido, inclusive em matérias polêmicas. A cédula de crédito bancário, que quando emitida sob determinadas circunstâncias, em determinadas condições, se descaracterizaria como instrumento tipicamente bancário e passaria a ser valor mobiliário, conforme um voto recente, o CEPAACS(F) e vários outros instrumentos.

Eu acho que nós temos dado alguns passos bastante significativos nesse sentido, mas é uma questão de acompanhar permanentemente o mercado acima do regulador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigadinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Romeu Tuma. Senador Tasso Jereissati, o último inscrito.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Na verdade, Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta a fazer, apenas para dizer que pelo *curriculum* do indicado e pelos depoimentos aqui prestados estou plenamente satisfeito, o Dr. Otávio tem todas as condições de assumir o cargo para o qual foi indicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a intervenção do Senador Tasso Jereissati. Todos os Senadores já fizeram suas arguições e todos já votaram. Pergunto se alguém não votou. Todos votaram, então está encerrada a votação.

Eu pediria ao Senador Antonio Carlos e Gilberto se pudessem fazer a apuração da votação.

Encerrada a votação, nós tivemos dezenove votos sim e um não. Está aprovada a indicação. Eu quero parabenizar o depoimento e a qualidade da indicação e da intervenção. Muito obrigado, Sr. Otávio. Está encerrada essa fase. Continuaremos a sessão com dois projetos em pauta. Peço a presença de todos, só dois minutos para despedirmos do Sr. Otávio Yazbek, novo Diretor da Comissão de Valores Mobiliários do país. Falta ainda a votação em Plenário, mas acho que o Plenário deverá seguir a orientação da Comissão e tenho certeza que até ao Plenário vamos tentar construir uma unanimidade. Muito obrigado.

Bom, retomando a nossa Sessão, nós temos dois projetos. O primeiro é o Projeto de Lei nº 715, de 2007, Não Terminativo. “Institui o Conselho de Defesa Comercial, órgão federal vinculado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas”. A autoria é do Senador Francisco Dornelles. O Relator é o Senador Aloizio Mercadante. O Parecer é favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Eu quero passar a presidência ao Senador Eliseu Resende a fim de eu possa oferecer o meu Parecer sobre o projeto. Eu não tenho relatado matérias nesta Comissão, mas como há urgência na tramitação desse projeto já havia um Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, eu acatei a sugestão do Senador Francisco Dornelles e fiz o Parecer que pretendo encaminhar. Passo a presidência ao Senador Eliseu Resende.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Sr. Presidente. Deixo a palavra com o Senador Aloizio Mercadante, Relator do Projeto de Lei do Senado nº 715. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu peço a autorização à Comissão e ao Presidente para poder, para ganharmos tempo, ler da própria mesa o Parecer. Se não há objeção, eu o farei.

Bom, como eu disse, o projeto cria o Conselho de Defesa Comercial, órgão federal vinculado ao Mi-

nistério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas.

Eu vou deito à análise. Tal como havíamos assinalado, o chamado processo de globalização e a abertura mais ou menos generalizada das economias, tem levado a um crescente número de embates comerciais em todo o mundo. No Brasil não tem sido diferente. A abertura do nosso mercado às importações, iniciada no começo dos anos 90 e consolidada ao longo dos últimos quinze anos, vem expondo vários setores de nossa economia à concorrência de produtos fabricados no exterior. Algumas vezes tal concorrência ocorre dentro dos parâmetros acordados na Organização Mundial do Comércio (OMC) em níveis adequados, estimulando a indústria nacional a aumentar a sua produtividade, o que é em geral benéfico ao país. Entretanto, outras vezes essa concorrência é desleal, predatória, e se processa em desacordo com as normas da OMC, destruindo segmentos da produção brasileira e os seus correspondentes postos de trabalho. Obviamente, a estrutura normativa da OMC contempla dispositivos que visam a correção das práticas desleais de comércio e defesa comercial dos países membros. Em linhas gerais, tais dispositivos estão plasmados no acordo sobre subsídios e medidas compensatórias, no acordo sobre salvaguardas, no acordo sobre a implementação do art. 6º do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, mais conhecido como Acordo Antidumping, todos já devidamente inscritos em nossa ordem jurídica interna. As cláusulas contidas nesses Acordos permitem uma defesa comercial apropriada ao setor produtivo nacional contra práticas desleais que usualmente ocorrem no comércio internacional. Porém, há regras processuais que podem dificultar ou retardar bastante a aplicação de algumas medidas destinadas à defesa comercial.

É necessário que o país, afetado pela concorrência, inicie e desenvolva complexa investigação que comprove o dano causado à produção nacional a fim de se possa impor uma medida definitiva que compense o prejuízo causado. Assim, dependendo do tempo que consuma a investigação, a medida definitiva pode vir demasiadamente tarde, quando o prejuízo do setor produtivo tornou-se irreversível. Por essa razão, o Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, em seu art. 17, o Acordo sobre Salvaguardas, no seu art. 6º, e o Acordo Antidumping, em seu art. 7º, prevêm a possibilidade de aplicação de medidas provisórias para proteger setores produtivos que estão sendo submetidos a danos severos causados por práticas desleais de comércio. Nesse sentido, as medidas de

proteção e compensação podem ser impostas apenas sessenta dias depois de iniciada a investigação, sem a necessidade de comprovação definitiva do dano. Há, contudo, um elemento de risco na aplicação de Medidas Provisórias, pois se o país as impuseram, não demonstraram o dano e a prática desleal, corresponde ao fim da investigação e pode ter de compensar o país afetado pela medida de proteção.

Pois bem, no caso brasileiro as medidas de defesa comercial têm sido aplicadas com notável parcimônia, especialmente no que tange aos direitos provisórios. Eu vou afirmar, portanto, que é preciso colocar em relevo que a atual crise mundial deverá intensificar o protecionismo e acirrar os embates comerciais entre países.

Portanto, o projeto do ilustre Senador Francisco Dornelles, que já era meritório e oportuno, torna-se nessa conjuntura essencial para os interesses do Brasil, demandando pronta aprovação.

Em relação ao Substitutivo aprovado na Comissão de Relações Exteriores, consideramos que ele oportunamente corrige algumas imperfeições do projeto original, quais sejam: o projeto deixa de ser impositivo, passando a ser autorizativo, de modo a não contrariar o previsto no art. 61, § 1º, alínea "e", da Constituição Federal, que estabelece que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que criam ou extinguem órgãos da administração pública; muda-se a redação do art. 4º, de forma a prever a possibilidade do Presidente da República em rever as decisões do Conselho de Defesa Comercial, o que é consentâneo com o art. 84, incisos VII e VIII, da Constituição Federal, que define as competências exclusivas do supremo mandatário quanto à condução da política externa do país. Com essas modificações que apenas complementam e aperfeiçoam o inteligente, oportuno e amplamente meritória iniciativa do grande Senador Francisco Dornelles, julgamos que o Projeto de Lei nº 715, de 2007, merece a célere aprovação desta Comissão.

Voto. Ante o exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2007, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Portanto, basicamente, nós mantivemos a essência, a concepção básica que tem como perspectiva instituir o Conselho de Defesa Comercial, que é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas, ou seja, nós estamos dando mais agilidade, só que fizemos na forma autorizativa porque não pode ser impositivo, seria inconstitucional, e demos a prerro-

gativa do Presidente da República rever decisões do Conselho quando for necessário. Eu acho que dessa forma nós poderíamos aprovar com urgência um projeto que vai agilizar a defesa comercial do Brasil num momento absolutamente indispensável em função do crescente número de demandas. Nós já tivemos aí em 2006 duzentos e sessenta e sete investigações contra práticas desleais, dez resultantes de compromisso de preço, centos e seis em aplicação das medidas, cento e trinta em aplicações de medidas definitivas e quarenta e um em medidas provisórias. Este ano vamos ter um crescimento muito grande dessas medidas. Portanto, esse é o nosso Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A matéria está em discussão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra o autor do Projeto de Lei, o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, como muito bem acentuou o Senador Aloizio Mercadante, nós hoje corremos o risco de termos os países industrializados, que estão em recessão, de querer colocar os seus excedentes industriais dentro do Brasil usando práticas desleais de comércio, principalmente prática de dumping e subsídios.

O sistema comercial do Brasil evoluiu muito nos últimos anos, mas ele ainda pode ser mais rápido na tomada de decisão, principalmente em relação aos direitos provisórios. Foi nesse sentido que depois de ouvir todo o setor industrial do Brasil, o Ministério do Desenvolvimento, eu apresentei esse projeto, o Senador Aloizio Mercadante corrigiu alguns pontos, alguns artigos, eliminando qualquer dúvida de constitucionalidade, de modo que eu acho que a aprovação desse projeto, na realidade, vai dar autorização ao Executivo para, por Decreto, criar esses Conselho de Defesa Comercial, o que vai agilizar muito o nosso sistema de proteção e defesa da indústria brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Vamos colocar em votação o Parecer do Relator. Os Senadores que concordam com o Parecer do Relator Aloizio Mercadante permaneçam como estão. Fica aprovado o Parecer do Relator, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2, CRE/CAE Substitutivo.

Devolvo a presidência dessa Sessão ao Senador Aloizio Mercadante.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eliseu Resende e solicito, Senador Eliseu Resende, que V. Ex^a. continuei presidindo essa Sessão, seria uma forma de nós--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria pedir urgência para a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Francisco Dornelles pediu urgência, mas como é Terminativo, já está estabelecido, se não houver Emendas, o projeto já vai à Câmara dos Deputados imediatamente. Portanto, não há necessidade da urgência, não há necessidade.

Nós gostaríamos de colocar, Sr. Presidente Eliseu Resende, gostaria de prestar essa homenagem ao Centro-Oeste, que V. Ex^a., que está ali em Minas Gerais, presidindo a Sessão, o Parecer da Senadora Lúcia Vânia, que é mais do que um Parecer, quer dizer, só queria registrar que ela como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional trabalhou intensamente nessa matéria, construiu os entendimentos, viabilizou o Parecer e é um projeto de grande interesse do Centro-Oeste brasileiro. A Senadora, inclusive, veio para essa Comissão exatamente para poder relatar essa matéria, que tem uma grande afinidade com toda a história de luta dela em defesa do Centro-Oeste e de mecanismos de diversificação, de compensação dos desequilíbrios regionais do país. Portanto, a homenagem está prestada e eu passo a V. Ex^a. a presidência, que eu tenho certeza que vai engrandecer o processo de votação.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos tratar então do Projeto de Lei da Câmara nº 119, Não Terminativo, de autoria da Presidência da República e como Relatora a Senadora Lúcia Vânia. O seu Parecer é favorável ao projeto e à Emenda de autoria do Senador Cícero Lucena, nos termos do Substitutivo que apresenta. Tenho a honra de dar a palavra à Relatora, a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006, Complementar, visa instituir, na forma do art. 43, da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO. A proposição corresponde à versão aprovada na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei Complementar nº 184, de 7 de junho de 2004, de iniciativa do Poder Executivo.

Em síntese, o PLC nº 119, de 2006, compreende os seguintes dispositivos: institui a Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste; delimita a área de atuação da SUDECO; estabelece a finalidade e relaciona as competências da autarquia; dispõe sobre a estrutura da autarquia e enumera as autoridades que compõem o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste; fixa as atribuições do Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste e dispõe que os recursos destinados ao desenvolvimento do Centro-Oeste serão operados pelo Banco do Brasil S/A, instituições financeiras de natureza pública, agências de fomento e organização de crédito cooperativo até a criação do Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste; determina a entrada em vigor da Lei Complementar na data de sua publicação.

A análise. A proposição em análise encontra respaldo na Constituição Federal, em seu art. 43, onde prevê que para efeito administrativo a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando o seu desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais. Com base no mencionado dispositivo constitucional já foram criados, mediante Leis Complementares nºs 124 e 125, de 2007, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a do Nordeste (SUDENE), respectivamente. Agora sob o mesmo marco constitucional, o Poder Executivo está propondo a recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

As principais atribuições da autarquia consistem na aprovação, por meio de Resolução do Conselho Deliberativo, do Programa de Aplicação de Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com base nas prioridades estabelecidas pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Assim, é correto afirmar que mediante o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a SUDECO definirá os objetivos e as metas norteadoras dos planos, programas e ações na região.

É importante ressaltar a competência da SUDECO para elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, cuja elaboração e acompanhamento deverão observar a Política Nacional do Desenvolvimento Regional. Mediante essa articulação, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste estabelecerá as diretrizes e as prioridades para a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO. Os principais instrumentos de ação da SUDECO são o Plano de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste, FCO e FDCO.

O Substitutivo estabelece a composição do Conselho Deliberativo. A diretoria colegiada é formada pelo

superintendente, que a presidirá, e mais três diretores, todos de livre escolha e nomeação pelo Presidente da República.

Ao Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, como principal elemento norteador das ações e políticas públicas direcionadas à região, foi dedicada atenção especial. Propomos que ele seja elaborado pela SUDECO, ouvidos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em conjunto com os Ministérios setoriais, os órgãos e entidades federais presentes na região, e submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme estabelece a Constituição.

O cumprimento do plano será avaliado por meio de relatórios anuais, aprovado pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, e encaminhadas à Comissão Mista de Planos de Orçamentos Públicos e Fiscalização e às demais Comissões temáticas pertinentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Propõe a criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), pois as regiões Norte e Nordeste já contam com importante instrumento para a realização de investimentos em infra-estrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos, os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e Nordeste (FDNE), cujos recursos são provenientes do orçamento da União.

Para melhorar as condições de financiamento e aumentar a capilaridade dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento, apresentamos alterações na Lei 7.827, do dia 27 de dezembro de 1989, que trata do funcionamento dos fundos constitucionais de financiamento no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nesse sentido, com as alterações propostas, procuramos ampliar os agentes operadores do FCO e introduzimos o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na sistemática de administração do fundo constitucional de financiamento do Centro-Oeste.

Para melhorar as condições de acesso aos recursos dos fundos constitucionais de financiamento por parte dos produtores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, fica a possibilidade de criação a cargo do Conselho Deliberativo das Superintendências Regionais e de Desenvolvimento, de ouvidorias para atender especificamente às reclamações e sugestões de mutuários dos financiamentos concedidos com recursos dos fundos.

Por fim, no art. 21 do Substitutivo, propomos a criação de condições operacionais que permitam a imediata entrada em funcionamento da autarquia, autorizando o Poder Executivo a remanejar a SUDECO, dotações orçamentárias, consignadas a órgãos e enti-

dades vinculadas ao Ministério de Integração Nacional para a aplicação no Centro-Oeste.

Nessa Comissão, o Senador Cícero Lucena apresentou a Emenda nº 1, da CAE, propondo a criação de um funcionamento do Comitê Regional de Instituições Financeiras Federais. Essa iniciativa visa dotar a SUDECO com a sistemática de atuação já prevista na legislação relativa à promoção do desenvolvimento no Nordeste a cargo da SUDECO. Acolhemos a modificação proposta, mediante a adição do mencionado Comitê Regional, às competências do Conselho Deliberativo. Durante os debates na CDR sobre as proposições em análise, a Senadora Marisa Serrano apontou a conveniência de incluir o zoneamento econômico-ecológico no arcabouço técnico à disposição da SUDECO. Acolhi a sugestão e determinei duas referências ao zoneamento econômico-ecológico. Uma no elenco das competências da SUDECO e outra nas disposições sobre o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Com essa análise da proposição e das Emendas, passo ao voto.

Voto. Por todo o exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006, Complementar, e pelo acolhimento das Emendas dos Senadores Valter Pereira e Marconi Perillo, apresentadas à CCJ e na CDR, e da Emenda apresentada pelo Senador Cícero Lucena nesta Comissão, na forma do Substitutivo a seguir apresentado. Este é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado à Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Vamos colocar a matéria em discussão. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu não poderia deixar, testemunha que eu sou, de ressaltar o profundo, minucioso e dedicado trabalho da Senadora Lúcia Vânia pela constituição da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. De fato tem sido quase que uma meta de seu mandato desde que chegou aqui no Senado. Quando nós começamos a discussão aqui sobre desenvolvimento regional, a Senadora Lúcia Vânia foi a primeira a se manifestar e a se colocar na liderança do trabalho de agências de desenvolvimento da região Centro-Oeste. Daí por diante, quando criamos também a CDR, a Comissão de Desenvolvimento Regional, a sua presença foi constante, não só constante liderando, sugerindo, fazendo modificações,

criando fórmulas, articulando negociações, de maneira que hoje a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste seja uma realidade.

Eu queria, portanto, dizer que é um trabalho profundo, um trabalho brilhante e que merece de nós todos o aplauso. Eu, especificamente, que também me dediquei a esta matéria, mais à questão do Nordeste, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, no qual ela aperfeiçoou o trabalho que nós fizemos em relação à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. E que hoje, sem dúvida nenhuma, merece de nós, Senadores, a aprovação, por ser um instrumento importantíssimo de desenvolvimento para esta região brasileira, que tem um potencial inegável, que já é uma realidade, e que instrumentos como esses são extremamente necessários e até vitais para que esse potencial se torne uma realidade em relação a crescimento de renda e crescimento da qualidade de vida da população dos Estados que compõem essa região.

Portanto, eu queria dizer do meu entusiasmo por esse projeto que a Senadora Lúcia Vânia acaba de relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado pela sua manifestação, Senador Tasso Jereissati. Vamos dar a palavra, agora, ao Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sra. Senadora Lúcia Vânia, demais Senadores e Senadoras presentes. Eu me somo a todos aqueles que nesse instante tem um sentimento de gratidão à Senadora Lúcia Vânia por tudo que ela tem feito em defesa do Centro-Oeste, em particular do seu Estado de Goiás, mas com uma visão nacional do quanto é importante instrumentos como esse para o desenvolvimento regional, para uma maiores justiça social. E faço isso muito à vontade, porque tenho acompanhado, no dia-a-dia, todo o esforço da Senadora Lúcia Vânia, toda a sua vontade de servir e de fazer em favor dessa região. Com a sua experiência, com o seu conhecimento, com a sua dedicação é que tem constituído instrumentos e alternativas para que problemas tão graves nessa região, na área de financiamento, de infra-estrutura, possa vir a ser implantado para aproveitar esse imenso potencial de desenvolvimento, de crescimento e de riqueza que tem o Centro-Oeste brasileiro, bem como agradecer pelo acatamento da Emenda que nós apresentamos, porque dessa forma nós estamos equiparando, em parte, os instrumentos de desenvolvimento no país com a criação do Comitê de Órgãos Públicos Federais, que possa não haver sobreposição de ação, mas sim multiplicação dos potenciais desses agentes financeiros federais.

Então eu quero, eu tenho certeza, expressar não apenas o meu agradecimento, Senadora Lúcia Vânia, mas de todo o povo dessa região pelo belo trabalho e pela luta que a senhora vem empreendendo em favor do Centro-Oeste brasileiro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado ao Senador Cícero Lucena. Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu queria, também, ratificar as palavras do Senador Tasso Jereissati, de Cícero Lucena, engrandecer a ação da Senadora Lúcia Vânia, que tão bem cuidou dessa matéria na CDR, reunindo-se com as bancadas, discutindo com organismos governamentais, brilhantemente colocando seus pontos de vista com o conhecimento que tem da região, e nós, que também fazemos parte aqui do Centro-Oeste, estamos orgulhosos pela posição dos Srs. Senadores, bem como a qualidade do relatório não apenas aqui, mas em outras Comissões, que a Senadora sempre encampou e procurou defender a criação da SUDECO.

Então eu quero me associar às palavras ditas pelos demais Senadores e congratular-me com a Relatora, parabenizando pela qualidade do trabalho, não apenas do relatório, mas de todos os momentos em que ela discutiu essa matéria com os demais Senadores e com outros organismos do Governo. Parabéns à Senadora Lúcia Vânia, os nossos cumprimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Vamos ouvir a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Bom, eu gostaria também de fazer toda a minha homenagem à nossa Senadora Lúcia Vânia, que fez um relatório com uma presteza enorme, um trabalho gigantesco. O importante realmente foi como ela conduziu essa discussão, inclusive na CCJ, que foi um trabalho coletivo, eu diria. Eu diria que todos os relatórios, vamos dizer assim, que exija uma participação maior dos parlamentares seguisse em esse modelo de trabalho, vamos dizer assim. Ela chamou a bancada, ela estava sempre chamando, às vezes a gente até não comparecia o tanto que ela solicitava, mas o esforço dela foi gigantesco, especialmente para os parlamentares da nossa região.

Eu gosto sempre de puxar a brasa para a nossa sardinha, mas a feminização do poder é importante, com certeza. Parte dele, claro, a gente divide, vai continuar dividindo certamente [risos]. Eles não deixam barato.

Mas elogiar realmente a forma, a metodologia que a Senadora Lúcia Vânia usou para trabalhar essa questão da SUDECO. Por isso ela conseguiu aprovar,

com brilhantismo conseguiu tanto na CCJ e agora vai conseguir aqui na CAE.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de adiantar, só adiantar, porque não está na hora ainda, eu tenho que esperar aprovar, dizer que eu vou pedir urgência do projeto para ir à votação em Plenário. E na hora que eu pedir urgência, eu gostaria de fazer uma fala rápida também. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado à Senadora Serys. Vamos ouvir o Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, especial cumprimento à Senadora Lúcia Vânia e também ao Substitutivo feito pelo Senador Cícero Lucena. Quero dizer que finalmente nós vamos nos equiparar, o Centro-Oeste brasileiro, se equipara os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e no Norte do país, e como no dia de ontem também eu já fiz um pronunciamento na tribuna, dizendo que esse desenvolvimento incluso e sustentável dos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e do Distrito Federal é extremamente oportuno, quando não já deveria ter sido feito, ter sido instrumentalizado políticas que descem ao Governo condições de implementar políticas maiores para esse setor, principalmente as políticas públicas, já que se trata de um banco especialmente público, que irá colocar recursos do orçamento na aplicação de políticas de desenvolvimento, de maior competitividade, de reformulação da logística de todo o Centro-Oeste brasileiro.

Meus parabéns, então, e vamos ter a grata satisfação, então, de ter a celeridade da aprovação do mesmo também no Congresso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado ao Senador Gilberto Goellner. A Senadora Serys pretende ter a palavra de volta.

Antes preciso submeter à votação um Parecer tão brilhante. Em votação o Parecer da Relatora. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Meus parabéns, Senadora Lúcia Vânia. Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): É o pedido de urgência, Sr. Presidente, e dizer que para a região Centro-Oeste é muito importante, para o nosso Mato Grosso é muito importante, eu como Senadora por Mato Grosso realmente avalio a certeza da importância da aprovação da SUDECO nesse momento aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu diria, Sr. Presidente, que eu apresento, como apresentei, já estou formulando oralmente, o requerimento de urgência para tramitação desse Projeto de Lei da Câmara, o nº 119, de 2006, Complementar, de

iniciativa do Poder Executivo, nos termos do art. 338, inciso IV, Item 4, do Regimento Interno. O pedido de urgência, Sr. Presidente, decorre da percepção de quão é importante a recriação da SUDECO, especialmente neste momento de crise da economia nacional, que a gente espera que nos atinja o quanto mais leve possível e nem nos atinja, mas a gente tem que estar bem atento, e aí a recriação da SUDECO é muito importante. Como a região Centro-Oeste é o celeiro do país, nós não temos dúvida disso, seu desenvolvimento faz parte das soluções de nossos problemas conjunturais, pois poderemos ampliar a nossa produção de grãos e, assim, expandir as exportações brasileiras.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu estou chegando de uma região no México, cheguei ontem, onde reunimos todos os países das três Américas, Senadora Lúcia Vânia, mais a representação de todos os países do G-8, dos chamados mais ricos do mundo, e mais o Mais 5, que é a China, Índia, África do Sul, o México e o Brasil. Foi no México essa reunião. A missão brasileira, composta pela minha pessoa, Senador Casagrande, Senador Cícero Lucena, que não pode estar presente, e o Deputado Antônio Palocci. Eu, o Deputado Antônio Palocci e o Casagrande lá estivemos e uma das grandes discussões que tivemos foi com relação à produção de grãos, com relação ao biocombustível, com relação à questão das florestas, o projeto desmatamento evitado, comércio de carbono, questões da maior relevância, mas a fundamental é a produção de grãos. Então este é mais um motivo da grandiosidade da aprovação desse projeto nesse momento.

Reitero também que essa Comissão, nos termos do art. 336, c.c. o art. 338, Item 4, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, aprove o nosso requerimento para que trâmite em regime de urgência, como eu já disse, no Plenário, esse Projeto de Lei Complementar nº 119. Desse modo poderá o referido projeto para recriação da SUDECO ser encaminhado para deliberação pelo Senado Federal e devolvido à Câmara dos Deputados, onde já há o compromisso de submeter à decisão daquela Casa o Substitutivo que acabou de ser aprovado nessa Comissão, depois de ter sido aprovado nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Desenvolvimento Regional e Turismo.

Então pela importância deste projeto para a nossa região, para a região Centro-Oeste, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e o Estado de Goiás, da Senadora Lúcia Vânia, nós pedimos essa urgência no nosso Plenário para que volte rapidamente, porque já há um entendimento na Câmara para que esse Substitutivo seja votado lá também e o mais breve possível sancionado pelo Presidente da República. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós vamos submeter à apreciação do Plenário a tramitação em regime de urgência deste projeto, de acordo com a formulação da Senadora Serys. Os que estiverem de acordo com o regime de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de agradecer, Sr. Presidente, a gentileza de V. Ex^a. em colocar em votação esse projeto. Eu gostaria de dividir aqui com os meus pares, os meus colegas Senadores de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal a vitória que obtivemos na votação desse projeto em três Comissões e agora temos a certeza que de que vamos aprová-lo no Plenário do Senado e, logo em seguida, na Câmara, porque desejamos que o FDCO já seja contemplado no orçamento da União com recursos para o próximo ano. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Meus parabéns novamente à Senadora Lúcia Vânia.

Estamos com a pauta sendo esgotada. Queremos considerar apenas o Item 5, que se refere ao Aviso nº 63, de 2008, "Referente ao Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior". Queremos definir como Relator *ad-hoc*, diante da ausência do Senador Jayme Campos, o Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. Senadoras. Eu vou me permitir, Sr. Presidente, se possível, ler o Voto, porque se trata de uma matéria disposta no art. 4º, da Resolução nº 20, de 2004, que informa que no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2008, o Tesouro Nacional não realizou emissões externas de títulos da República Federativa do Brasil na forma prevista no inciso I, do art. 1º, do mesmo normativo. O Voto é dando ciência aos membros dessa Comissão e recomendando o arquivamento do Aviso nº 63, de 2008, do Ministro da Fazenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado ao Senador Gilberto. Temos sobre a mesa dois requerimentos. Eu gostaria de colocar primeiro em votação a formulação do Senador Gilberto Goellner. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

O primeiro requerimento, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Júnior e Gilberto Goellner. “Requeiro, nos termos regimentais, seja formado grupo de trabalho para organização de um seminário internacional que versará sobre a crise financeira e econômica atual, com a participação de grandes especialistas de projeção internacional, a fim de analisar e discutir, entre outros, os seguintes temas: 1) A natureza e dimensão da crise; 2) Os impactos no comércio mundial; 3) Os impactos na América Latina, particularmente no que se refere ao Mercosul; 4) O papel das políticas monetária e fiscal no contexto da crise; 5) As linhas estratégicas de enfrentamento da crise e de seus desdobramentos na economia real; 6) A reestruturação do sistema financeiro internacional, arquitetura e marco regulatório; 7) Finalmente, o papel e os desafios das instituições multilaterais”. Os Senadores que estiverem de acordo com a aprovação deste requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

O segundo requerimento é de autoria do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Osmar Dias. “Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado para uma Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão, o Exmo. Sr. Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a fim de debater a repactuação da dívida agrícola”. Os Senadores que aprovam esse requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

Fica encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 12h36

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA VIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e oito, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a presidência do Senhor Senador **AUGUSTO BOTELHO**, com a presença dos Senadores **PAULO PAIM**, **INÁCIO ARRUDA**, **JOSÉ NERY**, **JAYME CAMPOS**, **EDUARDO AZEREDO**, **PAPALÉO PAES**, **JOÃO DURVAL**, **EXPEDITO JÚNIOR**, **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**, **NEUTO DE CONTO**, **ROMEU TUMA**, **FLÁVIO ARNS** E **CÍCERO LUCENA**. Deixam de comparecer os demais membros

da Comissão. Comparece também o Senhor Senador Mário Couto. Justifica a ausência o Senhor Senador Cristovam Buarque. O presidente Senador Augusto Botelho declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 31 de 2008 – CAS de autoria dos Senadores Romero Jucá e Paulo Paim, para instrução do PLS Nº 58 de 2003, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. O Senador Augusto Botelho dá início a Audiência Pública, convidando os palestrantes para comporem a Mesa. O tempo estimado para a exposição será de 10 minutos, com tolerância de 5 minutos para conclusão. Às dez horas e trinta e quatro minutos, a Senadora Rosalba Ciarlini assume a presidência. Usaram da palavra os seguintes convidados: **Sr. Rodrigo da Costa Pôssas** – Representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; **Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira** – Secretário Adjunto do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda; **Sr. Paulo César Régis de Souza** – Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social – ANASP; **Sr. Hermélio Soares Campos** – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP; e **Sr. Carlos Eduardo Gabas** – Secretário Executivo – Ministério da Previdência Social. Após as exposições, foi aberta a palavra aos Senhores Senadores para discussão. Fizeram uso da Palavra para seus questionamentos, os Senhores Senadores Paulo Paim, Romeu Tuma, Expedito Júnior, Mário Couto, Cícero Lucena e José Nery. Após as considerações finais dos convidados e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Havendo número regimental declaro

aberta a 27ª Reunião Ordinária Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se a realização de Audiência a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 58 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim e Relatoria do Senador Expedito Júnior, que já está se dirigindo para cá. Gostaria de chamar à Mesa os nossos queridos convidados, Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social. Eu gostaria de afirmar que a nossa Presidente já está a caminho daqui, eu estou começando a reunião e ela já assumirá a posição aqui.

O Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. O Sr. Hermélio Soares Campos, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP. O Sr. Paulo César Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social – ANASP. Senador Expedito Júnior, o nosso Relator, acaba de chegar como havia prometido.

[palmas]

O tempo destinado a cada expositor será de dez minutos com prorrogação com tolerância de cinco, após as exposições abriremos aos Senadores para fala e discussão.

Pergunto ao Excelentíssimo Senador Expedito Júnior, Relator da matéria, se gostaria de usar a palavra antes do início das exposições? E comunico que a lista de inscrições já está aberta. Senador Expedito Júnior? Vamos começar ouvir primeiro... Então, passo a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, espera a ordem é essa aqui, desculpe, a ordem das falas é essa aqui. A ordem das falas está aqui.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Augusto Botelho, me permite só para ajudar nos encaaminhamentos?

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pois não, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A Dra. Assunta está numa outra atividade da Previdência que queremos, o eixo é o mesmo, lá no Petrônio, ela ficou lá e mandou o Dr. Rodrigo que está aqui representando ela nesse evento. Eu gostaria que convidá-lo ele para a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pela ordem de fala seria a Dra. Assunta, primeiro, depois o Dr. Cleber, o Dr. Paulo César, o Dr. Hermélio e o Dr. Carlos Eduardo. Então, o Dr.

Rodrigo assume a sua cadeira e começa a falar. Dr. Rodrigo Costa Passos, Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Receita Federal do Brasil – ANFIP, muito ativa a ANFIP aqui na Casa.

V.Exa. tem dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos para exposição, com a palavra. E aquele contador marca ali automaticamente, eu não sei se está disparando quando falta um minuto. Está disparando? Quando falta um minuto ele dispara automático, não é a gente que aperta nenhuma campainha, não.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Bom dia, Srs. Membros, bom dia Srs. Senadores. É um prazer muito grande estar aqui na Comissão. É como sempre digo, numa Comissão de Assuntos Sociais e bem mais interessante discutir essa parte de previdência de Seguridade, do que numa Comissão de Assuntos Econômicos, numa Comissão de Tributação da Câmara, uma Comissão de Reforma Tributária em que se prevalecem números.

Aqui nessa Comissão obviamente temos que dar prioridade para número, mas aqui também se discute o valor social, não só números, não só questão de déficit de quanto vai gastar ou não, mas sim, o investimento social em cada segmento da sociedade.

A ANFIP, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil representa 12 mil auditores fiscais, a gente tem um trabalho ao longo dos últimos 50 anos de estudo da Seguridade Social. Eu tenho aqui, depois eu vou passar para os Srs. Senadores, já mandamos, já caminhamos para os Senadores, mas se algum outro Senador tiver interesse, o que a gente chama de análise da Seguridade Social. É um anuário publicado pela ANFIP mostrando os números da Seguridade Social, o que representa a Seguridade Social em seus números.

Ao contrário do que muitos dizem o nosso sistema de Seguridade Social que foi sabiamente implementado pelo Constituinte em 1988, que hoje nós estamos homenageando aqui no Auditório Petrônio Portela. Nesse exato momento estamos fazendo algumas homenagens, como por exemplo, o Presidente, ao Senador Cabral, ao Deputado que na época foi Relator da Subcomissão da Seguridade Social que é o Deputado Mosconi, que é hoje é Deputado Estadual em Minas. Então hoje nós estamos fazendo uma homenagem, porque em 88 ele foi Relator da Subcomissão que tratou da Seguridade. Então nós estamos nesse momento também fazendo uma homenagem a ele, ali no Auditório Petrônio Portela.

O Constituinte foi muito sábio, quando nos Arts. 194 e 195 da Constituição criou fontes próprias e exclusivas de financiamento da Seguridade Social, porque

Seguridade Social congrega as áreas de Previdência, Saúde e Assistência. Hoje nós temos um texto da reforma tributária que vai ser lido hoje à tarde, que coloca em risco isso que eu vou falar aqui hoje. Eu vou falar aqui hoje sobre números, sobre contas segregadas da Seguridade, sobre superávit da Seguridade.

Hoje às 14h00 está para ser apresentado esse relatório pelo Relator Sandro Mabel da reforma tributária, que como eu disse aqui, trata mais de números não preocupa tanto com essa parte conceitual, essa parte principiológica da Seguridade Social e da sua importância para diminuição da pobreza. Nós últimos oito anos a gente tem visto uma diminuição da pobreza, aumento da renda muito pela distribuição de renda da Seguridade Social.

E esse relatório a ser apresentado hoje à tarde, ele retira as fontes exclusivas da Seguridade Social, retira as fontes próprias da Seguridade Social e coloca todas essas receitas da Seguridade em impostos que vai ser um, digamos um bolo único, a ser distribuído. A Seguridade ficaria com 38,8% da soma de alguns impostos, esse é o novo modelo, que a nosso ver representa um retrocesso em relação à Seguridade Social.

Mas o assunto hoje aqui que é o PLS do Senador Paulo Paim, ele diz respeito a reajuste dos aposentados que não ganham salário-mínimo, pelo mesmo valor do salário-mínimo. A gente tem provado ao longo dos anos, a ANFIP tem provado ao longo dos anos, que a Seguridade sempre trabalha com superávit, não adianta querer falar em déficit de Previdência, déficit de Previdência.

O que é déficit de Previdência? Eles pegam uma única receita da Seguridade que é receita sobre folha de pagamento, compara a despesa com o pagamento dos aposentados, do setor urbano e rural e chega-se num número negativo nesse caso, se for olhar somente a receita de folha com despesa de segurados, de benefícios, chega-se a um número negativo. Mas qual que é a Filosofia da Seguridade? Não é negar a folha de pagamento e contrapor com despesa de benefício.

Nós temos sistema de Seguridade, nós temos várias fontes, temos fontes de faturamento, lucro líquido, até dezembro do ano passado tínhamos C P M F, todas destinadas a financiar a Seguridade Social. E a Seguridade tem sido, digo, repito, superavitária ao longo dos anos.

Para os senhores terem uma idéia em 2005, nós tivemos um superávit de 62,6 bilhões de reais, correspondia a 2,92% do PIB brasileiro. Em 2006, 50,8 bilhões de reais o correspondente a 2, 18% do PIB. E o ano passado em 2007, tivemos 60, 9%, ou seja, quase 61 bilhões de reais de superávit, 2, 38% do PIB. Então a Seguridade Social com suas fontes de

financiamento ela arrecada 2,38% do PIB brasileiro a mais do que gasta. Então teoricamente nós temos uma gordura, valores a ser disponibilizados para a área de Previdência, Assistência e Saúde na ordem de 61 bilhões de reais.

Esse ano vai ser menos por causa da queda da CPMF, esses valores como eu fiz 2005, 2006 e 2007, ainda tínhamos CPMF, então a gente no próximo ano que seria esse ano 2008, teríamos que deduzir a conta da CPMF, mesmo assim a Seguridade Social continua sendo superavitária. E perguntam: vamos investir esses recursos onde? Vamos ver, tínhamos que investir os recursos em Seguridade Social. E o que é pagamento de aposentado? Seguridade Social. [soa a campainha]

Então nós temos recursos hoje para darmos reajustes aos aposentados que ganham mais de um salário, pelo mesmo valor do salário mínimo como está no Projeto de Lei do Senado Federal? Sim, temos recursos. O Estado Brasileiro não pode dizer que não tem recursos para dar aos aposentados igual aos que recebem um salário-mínimo. Essa é a questão financeira, a questão dinheiro. Tem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Rodrigo... Só, desculpa Presidente, mas, uma coisa aqui que é só para ficar bem claro, V.Exa. está falando do superávit de quase 61 bilhões.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como o Governo considera que é deficitária, ele só se baseia na folha e pagamento e não nas outras arrecadações? Então, a contabilidade voltada para o déficit e não para apresentar o superávit?

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Sim, a apresentação--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, seria uma prestação enganosa? Desculpa, não é uma expressão que eu queira usar, mas não estou encontrando outra.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Não digamos enganosa, o Governo ele pega uma perna da Seguridade que é a Previdência, pega uma receita, uma única receita que é folha de pagamentos, que é a contribuição sobre folhas de pagamentos e mais umas pequenas outras receitas, SIMPLES, mas basicamente folha de pagamento e contrapõe o gasto com o pagamento de benefício com essa única fonte, mas nós temos várias outras fontes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É só a contribuição, independente da Previdência?

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Só a contribuição das pessoas filiadas à Previdência Social.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele não calcula o resto do [ininteligível] incluído na Seguridade Social?

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Não, inclusive esses números que eu estou apresentando, são números do próprio Ministério da Previdência.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Rodrigo, desculpa estar interrompendo é porque uma coisa que fica na cabeça da gente, uma dúvida é uma interrogação muito forte.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Exato é um--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sobre esse comportamento que o Ministério da Fazenda, o Planejamento apresenta, quando aqui quer fazer greve de banho para poder pagar o salário igual e o projeto do Senador Paulo Paim, que foi aprovado no Senado.

Então, nós não queremos que ele faça greve de banho, porque ele disse que vai ter que comprar perfume por atacado aqui, mas eu acho que V.Exa. está entrando num terreno--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Romeu Tuma--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Num terreno para argumentar, desculpa--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): V.Exa. está inscrito após Relator e um outro--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, eu peço desculpas.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Está bom.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque estava um negócio que está... Atravessa... A gente não consegue entender perfeitamente o que é o déficit previdenciário.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Essa conta que cai num déficit que já melhorou um pouco, porque os outros governos chamavam de déficit, esse Governo já chama de necessidade de financiamento. Mas essa conta do déficit é uma conta não completa, digamos assim, não é completa. A conta completa tem 60, 9 bilhões de reais que são todas as receitas de Seguridade, COFINS, PIS, até então, CPMF, menos todas as despesas da Seguridade que são despesas com Assistência Social, Saúde e Previdência, nessa conta [soa a campainha] sobra sim, 61 bilhões de reais. Então, dinheiro tem. Dinheiro para pagar os aposentados tem, essa é a questão financeira.

Agora a questão principiológica, a questão de princípios. O aposentado ele contribui durante toda a sua vida com uma expectativa de percepção de benefícios. Se ele contribui com uma expectativa de percepção de benefícios de dez salários mínimos e, depois, se

o reajuste for diferenciado entre os aposentados que ganham um salário-mínimo e os que ganham mais de um salário-mínimo; esses dez salários mínimos vão diminuir para oito, vai diminuir para cinco, vai diminuir para três, que depois vai diminuir para um, colocando uma linha a longo tempo.

Então, ao longo da percepção da aposentadoria que é quando o aposentado mais precisa que é quando os gastos com plano de saúde aumentam, que é quando os gastos com remédio aumentam, ele vê o seu benefício sendo reduzido em números de salários mínimos, isso é extremamente injusto. Nós estamos hoje aqui no prédio do Senado Federal, quem construiu esse prédio foram os aposentados. Quem construiu essa mesa foram os aposentados. Quem construiu as ruas que dão acesso ao Senado foram os aposentados e não é justo, depois, na época da vida que se mais precisa de valores e que se contribuiu para isso a vida inteira, na hora do seu benefício há uma discriminação, quem ganha um salário-mínimo e quem ganha mais de um.

Sim, quem ganha o salário-mínimo obviamente está na Constituição, tem que receber o reajuste pelo salário-mínimo. E quem recebe mais do que o salário-mínimo por questão de justiça, por questão principiológica e por questões financeiras, porque dinheiro há, também deveriam receber o mesmo reajuste, ou seja, o reajuste pelo salário-mínimo. É isso que a gente prova nesse livro, que é o livro que está pela ANFIP. É isso que nós comprovamos que a Seguridade Social existe dinheiro, que não há déficit e que nós temos 61, bilhões de reais a serem aplicados em Seguridade Social.

Então, eu fico muito feliz de estar aqui na Comissão. É uma Comissão que eu sei que trata a parte humana, a parte filosófica, a parte principiológica, a parte de justiça, principalmente, com as pessoas que construíram o nosso País, com as pessoas que construíram os nossos prédios, as nossas ruas, as nossas estradas. Se o País hoje está desenvolvendo, está num crescimento econômico bom, digamos assim, ou quase bom é porque fez-se trabalho de infra-estrutura.

E, quem botou a mão na massa, quem fez trabalho de infra-estrutura, quem trabalhou, quem colocou as pedras, quem fez as estradas, quem fez porto, quem fez rodovia, quem fez toda a estrutura que hoje o País usufrui para crescer são os atuais aposentados. Então eles merecem o reajuste digno, que é no mínimo, igual ao salário-mínimo. É isso que eu gostaria de falar, obrigado.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, Senador Augusto Botelho.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Fale, Senador Mário Couto.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Eu gostaria de fazer a minha inscrição.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Está inscrito após o Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Bom dia a todos Srs. Senadores, Srs. membros da Mesa e demais presentes aqui. Bom, eu gostaria de fazer algumas considerações iniciais basicamente relacionados aos aspectos financeiros e, também, as questões fiscais que envolvem os pleitos que tratam relativamente a Previdência Social, em particular o Projeto de Lei do Senador Paulo Paim.

Se a gente olha um pouco a perspectiva, ou o horizonte que nós trabalhamos do ponto de vista de política fiscal recentemente a gente consegue identificar avanços significativos no País, isso é inegável pelos indicadores que nós temos hoje tanto da dívida--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A Presidente chegou, eu vou passar Previdência para ela e dizer que nós começamos...

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom dia a todos, eu quero inicialmente pedir desculpas pelo atraso, mas o trânsito estava terrível. Vamos dar continuidade aqui que esse assunto é de extrema importância e nós queremos que os resultados sejam os melhores possíveis.

Eu quero agradecer a todos que aqui vieram e passar a palavra agora para o Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira, dar continuidade.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Obrigado. Bom, como então eu estava destacando, do ponto de vista fiscal eu acho que é inegável hoje a gente reconhecer que o País avançou significativamente para uma posição que, mantida a nossa perspectiva de responsabilidade fiscal, ela tende a consolidar uma sustentabilidade importante para o País.

Nesse aspecto eu acho que é significativo identificar tanto a evolução da dívida líquida que ela tem caído significativamente – e aqui eu destaco tanto às esferas federal quanto estadual e municipal, bem como também os resultados primários que tem contribuído, significativamente, para que esse esforço fiscal ele consiga ser bastante positivo e proporcionar ao País, condições para que consigamos enfrentar situações adversas como atualmente nós temos, com muito mais robustez do que no passado.

Esse esforço fiscal de fato ele tem um aspecto muito significativo porque ele é bastante, digamos, homogêneo ao longo de todos os segmentos. Se a gente olha um pouco a parte de Estados e Municípios tem sido bastante significativa a contribuição, em termos de União da mesma forma e das empresas estatais, também. No que se refere a União – e eu vou entrar na questão previdenciária – eu acho que tem sido bastante significativo o comportamento do resultado primário da Previdência nos últimos anos.

Se a gente olha um pouco e, focando pela questão da apuração tradicional, apuração tradicional do resultado previdenciário, ou seja, da necessidade de financiamento do regime previdenciário, a gente observa que há uma inflexão nesse resultado a partir de 2006, quando o resultado primário era deficitário em 1.8% do PIB; a partir de 2007, ele passou a ser deficitário em 1.76% do PIB. E, para esse ano as estimativas que nós temos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira é de um resultado primário de 1.34% do PIB. Esse resultado ele vem sendo atingido ao longo do tempo, através de um conjunto de ações e iniciativas que tem buscado conferir à Previdência Social uma sustentabilidade no pagamento dos benefícios previdenciários, vis-à-vis a sua arrecadação.

O que a gente consegue identificar, então, nesse período é uma melhora do resultado. Essa melhora do resultado contribui para dividendos para a economia como um todo e, tende ao longo do tempo, a contribuir efetivamente para que o País tenha uma posição fiscal sólida e possa se defrontar com situações diversas com muito mais propriedades e muito mais capacidade de resposta.

O pleito colocado pelo Deputado Paim, o projeto do Deputado Paim ele trata de uma questão que eu acho que é fundamental que é a questão do reajuste dos benefícios da Previdência e trata da forma... Eu acho que alguns aspectos que eu gostaria de dar uma sublinhada que ao longo do tempo a gente consegue, mirando um pouco para trás dar uma olhada de como é que as coisas... Como se comportaram efetivamente a política de reajuste dos benefícios da Previdência e quais os impactos da proposta aqui posta.

Eu vou colocar nesses aspectos, depois eu acho que o Dr. Gabas aqui com muito mais propriedade, terá condições de explicar com detalhes sobre os pontos aqui postos, também.

Bom, desde 1988 com a Constituição a política de reajustes dos benefícios da Previdência Social, ela tem sido orientada para garantir o poder de compra dos beneficiários. Então, se a gente observa os reajustes postos a partir de 88, isso em consonância com o que está no § 4º, do Art. 201 da Constituição Federal,

a gente observa que comparando os reajustes concedidos no período – e o indicador é o INPC – a gente consegue identificar ganhos reais significativos.

Então, em períodos de tempo a partir de 98 até 2001, o ganho real tem sido em torno de quase 2%. 2003 a 2008, a estimativa é de seja de 0.89%. No período anterior de 95 a 98, o ganho real em torno de 18%. Então, se a gente pega esse período de 95 a 2008, mais de 22% tem sido o ganho real, quando se trata da correção dos benefícios pelo IN PC.

Bom, quanto à questão que eu acho que foi posta aqui, a questão de financiamento--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permite, Dr. Cleber, só para ajudar.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O senhor fala 22% de ganho real no salário-mínimo.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Corrigido... No salário-mínimo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Salário mínimo... Porque o debate todo aqui – só para situar para ficar claro para o Plenário, é: como é que fica a situação dos salários daqueles que ganham... Eu diria um pouquinho mais que o salário-mínimo. Esses 22% que o senhor se refere é sobre o salário-mínimo.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Não, é o INPC, é o INPC, acima do salário-mínimo. É o ganho real... Isso, o período inteiro. De 95 a 2008, 22% pegando o INPC, que é a correção dos demais benefícios, contra a correção efetuada no período.

Bom, tem um aspecto que é importante dar o destaque é a questão da sustentabilidade e do financiamento de recursos para a Previdência Social. Nesse caso, de fato eu acho que a gente tem que olhar um pouco também a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange seus aspectos relativos à criação de despesas de caráter continuado. O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, culminado, também, com o Art. 24 e, o Art. 194, § 5º da Constituição, culminam com a questão da indicação de fontes, para nenhuma despesa ser criada sem a respectiva indicação de fonte.

Eu acho que essa é uma preocupação básica que nós temos e é uma preocupação fundamental, para que a proposta [soa a campainha] em tela, ela seja considerada desde esse ponto de vista também sobre a factibilidade, da sustentabilidade das contas da Previdência Social.

O aspecto que eu acho que também é importante dar um destaque relaciona-se também à questão financeira no que tange aos eventuais passivos, ao passivo decorrente de se trazer para dentro das contas da Previdência, um reajuste que poderia ter e tem diversas ações na Justiça quanto a esse aspecto. Uma conta

de médio e longo prazo ela indica que as necessidades de financiamento para a Previdência elas seriam afetadas de maneira significativa, na medida em que o Projeto de Lei em tela fosse aprovado.

Um aspecto que eu acho que é relevante é o fato de que, considerando-se um horizonte até 2050 – a Previdência revisou projeções em relação a isso -e as necessidades de financiamento se elevariam em cerca de quase 7% do PIB; ou seja, um valor significativo que do ponto de vista de contas públicas ele é bastante expressivo. A gente sabe de fato da questão relativa ao impacto social da medida como um todo, porém, do ponto de vista fiscal essa medida... Eu trouxe esses números aqui, porque eles devem ser colocados em clara discussão, porque de fato eles têm um efeito significativo sobre as contas públicas. Isso tende a agravar o resultado que a gente espera de uma Previdência, uma Previdência Social que seja sustentável ao longo do tempo.

Eu só queria dar esses números aqui e depois me colocar à disposição para qualquer tipo de colocação.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queremos agradecer ao Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira pela sua exposição. Claro que, com certeza, após as falas dos convidados que aqui estão nós vamos ter um momento para o debate e para tirarmos as dúvidas.

Antes de anunciar a palavra do Sr. Paulo Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social, ANASP, eu gostaria de comunicar o ofício que chegou a essa Presidência do Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Gabinete do Ministro, informando: "Para informar a V.Exa., que esse Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, considera-se representado pelo Ministério da Previdência Social", isso em relação à não vinda do representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, ele aqui está sendo representado, também, pelo Dr. Carlos Eduardo Gabas.

Passamos a palavra, agora, para o Dr. Paulo César Régis de Souza. O senhor terá dez minutos e, se for necessário nós poderemos dar mais um pouco.

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Eu não vou ocupar nem o tempo de dez minutos, os nossos palestrantes aqui já de números já foram brilhantes, não é? Primeiro meu bom dia a todos. Eu sou Paulo César, eu sou representante da Associação dos Servidores da Previdência Social, represento 80 mil servidores, 53 associados. Naturalmente que estou aqui para apoiar

o projeto do Senador Paulo Paim, como já apoiamos o do famigerado Fator Previdenciário.

Eu vi vários números aqui do nosso novo colega da ANFIP e da Fazenda e, os números para os nossos aposentados e quero crer que não representam absolutamente nada; o que representa é o dia-a-dia, o remédio caro, a falta de comida, o transporte que está muito ruim e o salário-mínimo aviltado, horrível, muito ruim, muito baixo, eu acho que esse que é o grande problema.

Eu acho que nós temos que discutir com o nosso aposentado é isso. Naturalmente que aqui na Comissão os números são outros, como bem levantou aqui o nosso Senador por São Paulo, que ele precisa saber dos números. Os nossos aposentados querem que saber é do salário, porque lá é que está ruim.

Déficit da Previdência, que é histórico, cada governante que entra a primeira coisa que ele faz o que é? "O déficit da Previdência vai derrubar o País, vai... Os aposentados não vão receber". Mas a Previdência sobrevive a isso há 86 anos. Há 86 anos a Previdência paga em dia. Eu estou a 35 nela e tenho orgulho de atender o meu cliente que é o segurado. E não atendemos melhor, porque dentro da Previdência de vez em quando passam por lá uns descompromissados que querem mudar o sistema de Previdência, mas sempre tentando levar para iniciativa privada.

Bom, nós estamos aqui para apoiar, na verdade, o projeto do Senador Paim, dizer que a finalidade nossa é defender a Previdência Social e os servidores públicos. Como foi retirado daqui, eu tinha preparado um material naturalmente para defender aqui os servidores públicos, mas gostaria de parabenizar a todos os aposentados pela luta. Estivemos agora recentemente lá em Goiás, em Caldas Novas com eles, eles fizeram um brilhante trabalho lá com mais de 1000 pessoas e tem lutado incessantemente aqui.

Temos no Senador Paim um defensor muito ativo para nós. Acho que deveríamos até fazer um busto futuramente para ele, porque é um dos Senadores mais ativos em defesa do aposentado. E quero deixar os números aqui para os meus colegas, especialmente para o Gabas, que eu acho que ele tem muito para explicar mais do que eu.

Eu estou aqui para defender o segurado e, o Gabas está para explicar por que as agências nossas são ruins, porque faltam funcionários. E, por que não devemos só reajustar o salário mínimo ou aqueles que ganham um pouquinho acima do salário-mínimo, não; deveremos é pagar o justo porque os aposentados assim merecem, porque pagaram para isso. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. Paulo, parabéns pela rapidez, pela síntese, objetividade, em poucas palavras eu acho que já disse tudo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Falou com o coração.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente e rapidez. Eu espero que essa audiência ajude a que tenhamos rapidez em resolver essa questão, que o Senador Paulo Paim vem encabeçando essa luta, todos nós somos solidários, o Senador Mário Couto, Senador Romeu Tuma, todos que aqui vieram e mais outros que não estão; mas com que certeza, também, se ombreiam nessa luta que é muito nobre, é muito importante, inclusive já tive oportunidade de expor--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] No domingo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível].

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Romeu Tuma, muito obrigada pela lembrança, mais uma vez e agradecer todos aqui. Agora, nós queremos passar a palavra para o Sr. Hermélio Soares Campos, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Bom dia Sra. Presidente, Srs. Membros dessa Mesa e àqueles que estão aqui para falar em benefício dos aposentados e, àqueles que estão defendendo aqui, aquilo que seria a receita para pagar um direito líquido e certo, porque aquilo é que fizemos.

Eu sou a prova fiel daqueles que durante anos a fio trabalharam e trabalharam muito. Eu paguei durante 38 anos a Previdência, para depois me aposentar e só não me aposentei antes exatamente, pela preocupação de não ter condições de dar à minha família aquilo que eu dava enquanto estava trabalhando.

E dito e certo, porque a Constituição de 88, a Constituição Cidadã, previu tudo isso principalmente na área social e da assistência previdenciária. Mas apenas dois anos consecutivos, ela conseguiu manter aquilo que ela estabelece que é o direito de receber sem irredutibilidade. Foi quando do ato das Disposições Constitucionais Transitórias – que o Art. 58 determinava que durou durante dois anos – a partir daí, o nosso inferno zodiacal começou.

Dizemos inferno zodiacal, por que é exatamente aí que nós estamos embutidos. Por quê? Porque a partir desse momento nós... Eu, por exemplo, paguei durante um período grande por 20 salários, depois 15, depois caí naquela situação de pagar por 10 salários

e acabei me aposentando com 9 salários, hoje estou ganhando quatro salários mínimos, estou perdendo dois mil reais por mês, que isso cada treze meses o senhor imagina o que é.

Não se pode manter uma casa que cai o telhado, que vaza... Coisa que tem coisa para fazer. Não se pode consertar um carro que compramos com o maior sacrifício e que já temos 12, 13, 14 anos que estamos com ele. E não se pode mais, nem comprar isso que somos obrigados a ter que são os nossos remédios para nos mantermos em situação de vida.

[palmas]

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Agora, não podemos nem pensar em falar em termos condições de ter uma vida melhor como a gente fazia quando estava trabalhando, que na semana e nos feriados a gente ia com a família para uma praia, outra hora para um lugar bucólico viver com os filhos lá. Eu que tive... Nós tivemos em casa sete filhos e lutamos com sacrifício para que eles todos chegassem ao ponto que hoje estão, estão sofrendo as mesmas consequências que nós estamos sofrendo.

Mas Srs. e Sras., além disso tudo o que ocorre conosco aposentados e pensionistas brasileiros do regime geral da Previdência Social, é que eles só pensam naquilo que se chama "o cifrão", não pensam naquilo que é a garantia de sobrevivência digna de um povo que trabalhou a vida toda e que construiu esse País. Tem viúvas pensionistas que ganham 60% de uma aposentadoria mínima que o companheiro deixou, outras ganham 80% e outras ganham 100%, também de uma aposentadoria de um salário-mínimo que não representa nada, porque nem o salário-mínimo elas não estão recebendo mais.

Então, isso é uma coisa que a gente fica absolutamente preocupado. Eu tenho 85 anos e estou na luta até hoje por que enquanto eu não conseguir ver a Justiça sendo feita, voltar a ser aquilo que nós pagamos para ter direito eu vou continuar. Morro nas entidades de luta onde nós estamos trabalhando, mas não saio enquanto vida tiver para ver a vitória de termos--

[palmas]

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: O direito de receber pelo que pagamos. Nós não temos condições de pagar um plano de saúde, temos que agüentar filas de SUS, essas filas de SUS que a pessoa morre antes do exame ser feito. E além de tudo, o desrespeito aos idosos apesar de um estatuto maravilhoso que foi feito com tanto sacrifício pelos senhores aqui, e que nós deveríamos ter esse estatuto respeitado e não tem.

A própria família de muitos companheiros aí o desrespeito acontece e a acontece nas ruas, acontece nas casas, nos bancos em tudo quanto é lugar,

principalmente nos bancos onde ficamos horas e horas para receber um benefício, às vezes, até na chuva sem um sanitário próprio, sem nada e sem respeito principalmente.

Nós estamos cientes de que os senhores observarão e farão Justiça nesse momento em que nós sabemos que a Previdência não é deficitária; nós sabemos que a Previdência ela está no seu melhor momento, agora, nós não temos culpa dos desvios daquilo que se chama REFIS.

Ainda, agora, o Supremo Tribunal Federal o que fez conosco gente! Ele acaba de dizer que é apropriação indébita não é mais crime, isso é um absurdo! Enquanto fala que a Previdência está quebrada, eles fazem... Toda hora eles dão àqueles que não pagam a Previdência eles dão ainda mais tempo e, agora, reduziram o tempo com cinco anos a dívida se extingue.

Ora, isso é absurdo nós não podemos concordar com uma coisa dessas, porque nós sabemos que a Previdência suporta tudo isso, desde que não haja os desvios, desde que não haja as renúncias fiscais e, desde que também os REFIS não sejam aviltantes como estão sendo agora.

Além do mais, nós sabemos que todos os governos construíram os seus mandatos com dinheiro de Previdência com a dívida histórica, essa dívida histórica está em mais de trilhões de reais, entretanto, se ela estivesse na Previdência hoje a Previdência seria segura; teria condições para o resto de sua existência de pagar tudo o que ela precisa pagar através principalmente dos débitos que os governos devem e que não pagam. Muito obrigado e desculpe.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Sr. Hermélio.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Hermélio Soares Campos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Hermélio Soares Campos. Ouvindo o senhor falar eu lembro que eu já disse em plenário, que essa questão eu acho que cada um de nós tem conhecimento mais de perto. Eu tenho um pai com 84 anos que sofre essa mesma situação e que a gente vê que se não fossem hoje os filhos, que ele também lutou tanto como mestre de obras para que a gente fosse formado e tivesse condição, hoje ele estaria, realmente, numa situação muito grave.

Nós é que temos que chegar perto, porque o que recebe do que se aposentou hoje é uma distância muito grande.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: [Manifestação fora do microfone] Temos aposentados que re-

cebem os filhos, que estão desempregados que levam netos e tem que dividir o indivisível com eles.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque na realidade isso retorna tudo para a sociedade, movimenta a economia é uma forma social também de distribuição de renda. Acho que isso é uma questão... Mas nós estamos aqui exatamente para ouvir a todos, debater e termos a melhor orientação da luta que o Senador Paim encabeça, mas que todos nós somos partícipes e queremos chegar a denominador comum e que seja bom para o aposentado.

Passamos agora a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social [soa a campainha], aqui também representando o Ministério do Planejamento.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Muito bom dia a todos e a todas. Eu quero cumprimentar a Senadora Rosalba, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos sociais, na pessoa de quem cumprimento todos os nossos amigos Senadores, figuras importantes na República.

Eu quero cumprimentar os aposentados, meus amigos aposentados na pessoa do Varley, recém eleito Presidente da COBAP, onde eu tive o prazer também de comparecer na sua posse. Eu quero parabenizar os aposentados que se reuniram em Caldas Novas e fizeram um trabalho, além de um trabalho brilhante, uma disputa pela Presidência da COBAP, civilizada, em alto nível.

O meu amigo Robson estava apresentando única chapa, também, parabéns Robson pela maneira como vocês fizeram a discussão lá em Caldas Novas. E parabéns pelo Presidente que vocês elegeram que é uma pessoa comprometida com as causas dos aposentados, com as lutas dos aposentados, pessoa que eu conheço há muito tempo, já que vim também no Movimento Sindical militei junto com o Varley e sei do seu comprometimento do seu compromisso com a categoria dos aposentados.

Eu gostaria de tecer alguns comentários... Eu não vou falar de números porque eu tenho aqui, eu vou falar de um número só para esclarecer talvez o nosso amigo Senador Romeu Tuma e o Senador Paulo Paim, meu companheiro, mas os números foram colocados. Eu vou falar um pouco de conceitos do que nós estamos discutindo, de quais os conceitos que nós estamos discutindo.

Primeiro o conceito de Seguridade Social, o Rodrigo tem razão. O meu amigo companheiro Rodrigo tem razão, se eu colocar um painel explicando as fontes da Seguridade Social e aí, não se pode confundir a Seguridade Social com Previdência Social, porque a

Seguridade está acima da Previdência. A previdência é um dos pilares da Seguridade, que é formada por Previdência Saúde e Assistência.

Então se eu pegar o orçamento da Seguridade obviamente ele é maior que o da Previdência sobra mesmo dinheiro, agora, a Previdência Social ao longo de muitos anos e o Paulo lembrou isso, ela tinha um viés muito privatista as pessoas queriam muitos... Eu era do Movimento Sindical na época e quero aqui dizer que a Previdência só não foi privatizada nos moldes da Argentina e do Chile, porque os aposentados que aqui estão e os sindicalistas na época se opuseram a essa privatização.

E para vocês terem uma idéia o Chile e a Argentina reconheceram que o modelo que eles implantaram que seguiram o consenso de Washington, que seguiram a cartilha do FMI esse modelo faliu. Eles agora estão retomando o modelo solidário, o modelo de repartição, o modelo em que quem hoje paga custeia a aposentadoria de quem já trabalhou, já contribuiu para a construção da riqueza do País, então, é esse modelo que nós defendemos.

E, desde 2003 quando o Presidente Lula assumiu a Presidência do Brasil nós temos lutado para melhorar em vários aspectos a vida dos aposentados, o atendimento nas agências, nós realizamos concurso depois de 18 anos. Uma entidade como a Previdência Social, ficar 18 anos sem fazer um concurso público, sem abrir uma agência, sem reformar as agências existentes!

Nós estamos agora com um projeto para ser discutido nessa Casa de ampliação das agências em mais 715 postos, porque precisa pelo atendimento... A nossa meta é colocar uma agência em municípios acima de 20 mil habitantes, todos os municípios que tem mais de 20 mil habitantes terão uma Agência da Previdência Social.

Estamos fazendo um planejamento que vai de 2008 a 2015, com meta clara: até 2011 nós queremos esses postos instalados para atender os aposentados. Mas não vamos falar de estrutura, vamos voltar para os conceitos de Previdência, Saúde e Assistência dentro da Seguridade Social.

Eu posso provar para vocês e nós provamos ao Presidente Lula e o Presidente Lula, imediatamente assumiu, assimilou o discurso de que a Previdência não tem déficit. A Previdência deficitária, a Previdência no passado era o motivo de quebra no País: "Olha, não pode reajustar... – inclusive o salário-mínimo – não pode reajustar o salário-mínimo porque a Previdência quebra e, se a Previdência quebrar o País quebra".

E o Presidente Lula discutindo aqui com esta Casa com o Congresso Nacional, o Senado e com a Câmara esta Casa, as duas Casas, o Congresso Na-

cional, aprovou uma política de recuperação do salário-mínimo e a Previdência não quebrou. Pelo contrário, quando nós começamos a colocar mais recursos na economia às contas da Previdência melhoraram. Lógico, se você tem mais economia, uma economia pujante uma economia que gera emprego, que gera contribuição, a Previdência melhora. Tudo isso vinculado ao crescimento do País.

Então, o crescimento do País é o fator preponderante para que as contas da Previdência fiquem equilibradas. Hoje após a separação das contas é uma outra coisa que eu quero falar, as Administrações anteriores debitavam na conta da Previdência, despesas que não são da Previdência. Eu vou falar de algumas delas, as renúncias das filantrópicas.

Eu conceitualmente e pessoalmente sou favorável às filantrópicas. Eu acho que o Governo por si só, não tem condições de atender a todas as demandas da população, por isso nós temos que usar. É constitucional isso, nós temos que utilizar dos serviços das entidades filantrópicas, mas a Previdência Social não pode pagar a conta dessas renúncias, essas renúncias têm que ser custeadas pelo tesouro e nós estamos colocando isso na contabilidade, na nova contabilidade da Previdência Social.

O SIMPLES Nacional e, agora, o micro empresário individual, são políticas importantíssimas para formalização dos pequenos empresários, para inserção destes pequenos empresários na proteção previdenciária, mas essa conta a Previdência não pode pagar sozinha é uma conta da sociedade brasileira e outras contas.

As contas das exportações de produtos rurais, da isenção de contribuição previdenciária sobre as exportações, a Previdência não pode pagar essa conta sozinha, porque as pessoas que trabalham nessas empresas elas aposentam. As pessoas que trabalham nos hospitais filantrópicos, nas universidades filantrópicas elas se aposentam e a Previdência não pode pagar essa conta.

Por isso, nessa nova contabilidade nós já apresentamos ao Presidente Lula a Previdência Pública urbana, caminha para o azul em pouco espaço de tempo. Em alguns meses deste ano já operou no azul, e é isso que nós queremos mostrar para a sociedade com total transparência, não tem por que esconder isso.

Para este Governo, a Previdência não é fator de quebradeira do País, pelo contrário, a Previdência tem incluído pessoas e tirado pessoas da situação abaixo da linha da pobreza, situação de miséria. A Previdência Social é a maior política de redistribuição de renda do País, ela foi construída e tem que cumprir um papel de justiça social.

Então, o que nós temos que discutir é como é que nós estabelecemos essas regras. O Governo Federal, o Executivo Federal, está disposto, está sempre aberto à discussão que esta Casa apresenta; que o Senado apresenta; que a Câmara apresenta. Estive já em várias discussões com o meu companheiro Senador Paulo Paim e estamos abertos a fazer as discussões.

Hoje, às 14h00, o Ministro José Pimentel estará com o Presidente do Congresso Nacional, e os Senadores, a Bancada e, vão discutir quais as alternativas que nós temos, para que o poder de compra do aposentado seja recuperado e é sobre isso que nós precisamos focar.

[palmas]

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Nós temos plena convicção, de que é preciso recompor esse poder de compra, já houve a recomposição do salário-mínimo e os que ganham acima do salário-mínimo precisam dessa recomposição. Agora, a nossa preocupação é sobre qual fundamentação nós vamos fazer isso? Porque se eu trazer aqui, e o Senador Romeu Tuma fez uma pergunta: Ora, mas se aposentava lá atrás com um número de salários mínimos... A Constituição de 88, em um dos seus artigos trouxe essa obrigatoriedade, Art. 58 do ADCT. E disse o seguinte: "Até a criação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência guarda-se essa proporção, depois essa proporção não existe mais".

De lá para cá nós não falamos mais em número de salário-mínimo, nem para pagar e nem para cobrar. Não há mais a cobrança: "Ah, eu recolho sobre dez salários mínimos". Não existe mais isso. A cobrança é feita sobre um [soa a campainha]. Posso continuar Senadora? Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu vou lhe dar mais cinco minutos.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: A cobrança é feita em cima do que o segurado percebe de renda e nós conseguimos para equilibrar a Previdência, incluir milhões, 10 milhões de trabalhadores na proteção previdenciária, ou seja, eles contribuem. Agora, o que nos preocupa é essa discussão do modelo, porque nós ficamos resistindo anos e anos contra a privatização da Previdência. E quando eu falo privatização não é venda, não é leilão da Previdência é fazer o que se fez nos outros regimes, que estão aqui próximos da gente na América Latina: é rebaixar o teto de um tanto que obriga o cidadão a correr para a iniciativa privada.

Em 2003, quando o Presidente Lula fez a proposta de reforma do sistema público que eu defendi, que era para reduzir um pouco as diferenças dos servidores públicos com os servidores da iniciativa privada;

eu como servidor público defendi as mudanças, acho que foi importante a gente fazer uma discussão sobre a Previdência, sobre o custeio da Previdência Pública.

Naquele momento nós investimos 17 bilhões de reais para pagar quase 20 milhões de aposentados pensionistas e investimos 38 bilhões de reais para pagar 942 mil servidores. Então, era uma discrepância muito grande. A sociedade estava pagando uma conta que ela precisa saber se ela quer pagar e é essa a discussão que nós vamos fazer.

O modelo que nós vamos discutir que certamente sairá desta Casa é o modelo que tem que sobreviver ele tem que perdurar, porque nós podemos ressuscitar uma discussão que eu fui veementemente contra, o Presidente Lula nos orientou dessa forma, que era a desvinculação do piso previdenciário do salário-mínimo. Essa discussão vocês sabem que veio, veio forte já várias vezes e nós achamos que é um erro desvincular.

Então nós temos que tomar o cuidado de conforme nós caminhamos ressuscitar discussões que venham no sentido de desvincular salário mínimo de piso previdenciário é incorreto isso. Agora, que se precisa discutir uma política de recuperação das perdas isso é admissível, isso é possível que a gente discuta.

Agora, a forma como vai fazer nós temos que fazer com que ela tenha sustentabilidade no futuro, porque corremos o risco de discutir uma forma agora ela é aprovada e o poder se alterna – graças a Deus ele se alterna, tem se alternado. Num futuro que nós não sabemos quando, aquelas mesmas mentes que pensaram em desvincular piso, em privatizar a Previdência, em deixar os aposentados à margem do crescimento do País, isso é fato; essas pessoas podem voltar e dizer o seguinte: “Nós temos que fazer uma reforma radical, agora, porque o País não sustenta esse modelo de Previdência”.

O Brasil é modelo de Previdência para o mundo. Não é só para América Latina é para o mundo, o nosso modelo está sendo copiado em vários países do mundo. Nós recebemos aqui delegações e delegações, recentemente o México veio aprender como é que se faz proteção previdenciária rural, porque lá não tem é zero, o trabalhador rural lá não tem nenhuma proteção. Então, nós temos que manter e ampliar a nossa proteção previdenciária aos aposentados e aos que vão se aposentar e esse regime precisa ter sustentabilidade.

Alguns números foram colocados aqui e eu pedi para distribuir para os Srs. Senadores e para quem mais quiser ter acesso, porque são públicos, se vocês quiserem depois discutir esses números nós estamos à disposição, agora, é preciso fazer uma discussão que nos leve a um modelo que seja sustentável. Nós

não podemos chegar em 2020, 2015, com comprometimento do PIB maior do que a suportável pela Previdência Social.

É preciso ampliar os benefícios, é preciso estabelecer uma política de recuperação, mas é preciso apontar as fontes. Porque existem discussões dentro da Seguridade que são inegáveis, por exemplo, o benefício da LOAS. Ele tem uma regra que constantemente o Ministério de Desenvolvimento Social busca a Previdência para rediscutir, que é a limitação da renda per capita para acesso ao benefício, hoje é um quarto do salário-mínimo.

Eu tenho convicção de que uma pessoa não vive com um quarto do salário-mínimo, isso é preciso re-discutir e vai ser rediscutido nesta Casa. Então, isso sai do orçamento da Seguridade. A ampliação dos Programas de Saúde é preciso que seja feito também e, o Ministro Temporão insistentemente pede recurso, sai da Seguridade.

Então não, não pode haver uma competição [soa a campanha] é preciso olhar para todo o conceito de Seguridade Social as três políticas e, esse orçamento tem que dar conta de prover recursos para que os três orçamentos, as três políticas sejam aplicadas, ampliadas e benéficas para o conjunto da população.

Então nós temos desafios pela frente, esses desafios estão claramente colocados pelo Presidente Lula e para nós da Previdência, pelo Ministro José Pimentel, que tem um conhecimento profundo de Previdência, tem uma vivência sobre previdência e é uma pessoa altamente equilibrada; tem compromisso, tem raízes na sociedade organizada, tem raízes junto aos trabalhadores e tem sensibilidade.

Os desafios colocados, primeiro, ampliação da cobertura previdenciária. Nós temos um número de informais muito grande ainda, quase 40 milhões de trabalhadores não tem nada de Previdência, nós precisamos trazer esses trabalhadores para a proteção previdenciária. Nós precisamos melhorar a qualidade da arrecadação tem muita sonegação, muito desvio ainda e mais que isso, a qualidade da recuperação fiscal.

O que é a recuperação fiscal? Empresas que são devedoras e deve passar por essa Casa essa discussão, também, e precisam pagar suas dívidas. Nós temos mais de um trilhão de reais, entre todas as receitas públicas que estão na prateleira, precisa trazer esse dinheiro para os cofres: como é que nós vamos fazer isso? Melhorando todos esses conceitos, todas essas formas de financiamento, certamente, haverá dinheiro bastante para que a gente possa pagar dignamente os aposentados, para que a gente possa ter uma política de saúde, para que a gente possa ter

uma política assistência social para quem não é contribuinte da Previdência.

E para que o Presidente Lula no exercício do seu Poder Executivo, o Senado Federal no exercício do seu poder de mandatário da sociedade, a Câmara Federal e os outros poderes da República, que a gente possa em conjunto, verdadeiramente, transformar fazer do Brasil um País de todos. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigado Dr. Gabas, agora, eu gostaria de passarmos a palavra aos Srs. Senadores que já estão inscritos. Eu pediria que usassem no máximo cinco minutos e que as perguntas pudessem ser respondidas após a fala dos Senadores, as perguntas que os Senadores irão fazer aos expositores para que sejam respondidas depois.

Eu passo a palavra ao Relator, Senador Expedito, V.Exa. terá cinco minutos.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Vou cumprir os cinco minutos, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] Dez para ele.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza, ele é o Relator, tem direito a dobrar.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu quero inicialmente cumprimentar a Presidente, Senadora Rosalba, cumprimentar os nossos demais Senadores desta Casa, cumprimentar os nossos convidados, os nossos aposentados que vieram de longe em romaria, para contribuir também com esta audiência que nós estamos fazendo.

Aliás, é uma audiência que não foi proposta por nós, deixar bem claro isso, que essa audiência foi proposta pelo Líder do Governo para que nós pudéssemos aqui discutir e debater um pouquinho mais sobre o projeto do Senador Paulo Paim; que a meu ver eu acho que não tem mais o que discutir nesse projeto, esse projeto está pronto para ser votado. Nós já temos a nossa idéia, a nossa tese, nós discutimos muito aqui, mas eu acho que nós estamos cada vez mais inovando.

Eu acho que esta Casa é a Casa do povo e nós temos que discutir, nós temos buscar as soluções juntos. Não ainda a gente querer também achar que nós vamos decidir daqui e o Governo que cumpra, está certo, eu acho que é importante que se busque esse entendimento, mas eu gostaria antes de entrar no assunto eu gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Paim. Eu fiz isso quando estava pronto para ler o meu relatório, um verdadeiro representante aqui dos

aposentados brasileiros, Senador Paulo Paim, tem defendido e muito.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Senador Paulo Paim ele vai abrindo as trincheiras e aqueles que querem segui-lo vão ajudando nessa empreitada. Eu não poderia deixar de nesses seguidores de cumprimentar aqui o Senador Mário Couto que é praticamente tem sido um bravo, lutando quase todos os dias, usando a tribuna do Senado também em defesa dos aposentados brasileiros.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Quase que todo dia eu escuto o Senador Mário Couto defendendo os aposentados brasileiros. Bem, eu vou voltar um pouquinho atrás, eu vou voltar no projeto ainda do Senador Paulo Paim. E, graças ao Senador Paulo Paim é que nós temos tendo a oportunidade de discutir este novo modelo, este novo projeto apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho já corrigidos os vícios de iniciativa na CCJ e, hoje nós estamos tendo a possibilidade de debater este projeto provocado pelo Senador Paulo Paim.

O Senador Delcídio Amaral ele foi o Relator na CAE e ele identificou alguns vícios de iniciativa, encaminhou então o projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, onde tivemos o Senador Rodolpho Tourinho que corrigiu aquilo que o Senador Delcídio Amaral entendia e, nós também concordamos com ele, que era vício de iniciativa.

Na CCJ o Relator o Senador Rodolpho Tourinho ele fez com que a nova fórmula ela fique valendo a partir desta nova lei que nós vamos discutir e, com certeza estaremos aprovando; eliminando as possibilidades de dívidas de atrasados, mas para quem já está aposentado freia-se a continuidade do arrojo e perdas progressivas e para os novos aposentados impede-se o efeito da perda gradativa.

Retirou qualquer referência a reajuste de servidores públicos para eliminar a inconstitucionalidade apontada pelo Senador Delcídio Amaral e que vai tratar tão somente, então, do poder de compra dos aposentados do [soa a campainha] Regime Geral da Previdência – não é possível, já deu cinco minutos?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Relator tem direito a mais cinco.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Retirou da proposta a vinculação do benefício ao número de salário-mínimo na data da sua concessão, o que é era também apontado pelo Senador Delcídio Amaral como inconstitucionalidade. Criou um parâmetro novo

para atualização do poder de compra dos benefícios que é dado, agora, o nome de índice de correção previdenciária o ICP.

Eu fico feliz de não discutirmos aqui sobre números, a minha preocupação quando dessa discussão aqui hoje, era que nós íamos encher aqui de técnicos e que ia encher a nossa cabeça aqui de números que nós íamos sair sem entender nada. E nós entendemos, assim como acho que o Carlos Eduardo, que gostei muito da tua fala, eu acho que a decisão é uma decisão política, nós temos que partir neste campo político.

Com esse novo formato cada aposentado – os antigos e os novos – na data da sua aposentadoria apresenta ter então um ICP individual, que será o fator a ser usado, cada cálculo dos reajustes para o resto da vida; ou seja, cada aposentado vai pegar o seu índice, vai multiplicar pelo menor valor do benefício pago pela Previdência.

O texto também ele não vincula ao salário-mínimo, exatamente vai de acordo com a sua fala e outra coisa, a implantação vai ser gradativa ano a ano em cinco anos. Esta é a nova proposta então do Senado Rodolpho Tourinho.

Eu não vou entrar nos cálculos, porque essa questão matemática aqui nós vamos passar aqui hoje a manhã inteira discutindo sobre essa questão dos cálculos. Eu não vou entrar nos cálculos, eu vou entrar só na questão – que já foi comentado aqui por vários... Principalmente pelos aposentados e também por vocês. O custo de vida de pessoa com mais de 60 anos ele é bem superior ao custo de vida hoje do resto da população brasileira.

Eu vi aqui a demonstração do nosso Presidente e a realidade brasileira ela demonstra que os aposentados e pensionistas, eles têm cumprido assim uma função social de maior importância, uma vez que a renda dos aposentados tem sido fundamental, principalmente para a paz social. Eu não tenho dúvida disso é o entendimento também dessa Comissão.

A paz social para a união das famílias, para o desenvolvimento dos municípios onde vivem no Brasil, o idoso com renda não vai para asilo. Graças a Deus, hoje o idoso tem um papel fundamental, porque ele cumpre o papel de garantir o sustento aos filhos, aos netos. Se nós analisarmos vários outros países, nós vamos ver uma situação diferente onde os idosos estão sendo encaminhados para os asilos. Graças a Deus aqui no Brasil nós temos uma função, onde o idoso cumpre um papel diferente.

A questão da atualização dos benefícios não pode ser tratada como um problema insolúvel, não pode ser tratada aqui, como eu já disse como números. Não vamos discutir sobre essa questão, vamos discutir sobre

a questão da vontade política, da determinação. Vamos discutir aqui a questão dos conceitos, como disse aqui o Dr. Carlos Eduardo.

Eu não tenho dúvida que na hora que nós discutirmos aqui sobre a questão do conceito, nós vamos ter certeza que quem mais contribuiu para este País, inclusive para a nossa permanência, porque estamos aqui hoje foram os idosos que contribuíram para o desenvolvimento da Nação, do Estado.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): E se nada for feito, eu não tenho dúvida disso, o Governo estará numa incômoda condição. Respeita estritamente os termos da lei, se você pegar a lei fria e discutir em cima da lei, pode certeza que nós não vamos achar os números, nós não vamos ter condições de fazer a recomposição.

Agora, se nós tivermos uma vontade política e como disse V.Exa., que o Ministro Pimentel e, eu não tenho dúvida que o Presidente Lula que veio da base, que tem sensibilidade, que tem as raízes com os trabalhadores brasileiros, eu não tenho dúvida que nós vamos encontrar isso junto.

Eu acho o que projeto é bom, eu acho que o projeto [soa a campainha] está pronto para ser votado – eu vou concluir, Sra. Presidente – eu acho que o projeto pode ser aperfeiçoado? Pode assim como foi já, quando foi na CAE, com o Senador Delcídio, como foi agora com o Senador Rodolpho Tourinho e como estamos discutindo aqui agora.

Mas eu entendo que este é o momento de nós já decidirmos sobre essa questão da votação do projeto. O projeto está pronto há um compromisso dessa Comissão de votar no dia 05, não é isso, Senador Paim? Há um compromisso de votarmos já no dia 5. Há essa discussão hoje com o Presidente, Senador Garibaldi.

Então, eu acredito que ainda podemos discutir sobre algumas dúvidas deste projeto, na presença hoje do Ministro e, na presença também do Senador Garibaldi que representa o Congresso Nacional. É possível que no dia 05, na próxima quarta-feira, estaremos prontos aqui nessa Comissão [soa a campainha] para votarmos esse projeto.

Eu acho o que apoio o Dr. Carlos Eduardo praticamente declarou por várias vezes aqui na sua fala, eu fiquei muito feliz quando não discutimos aqui números. E vamos discutir sim, sobre a determinação política do Governo. E eu não tenho dúvida de uma pessoa que veio da base, uma pessoa que veio da classe operária, um operário que chegou a Presidente do Brasil; eu não tenho dúvida que o reconhecimento dele para com os nossos aposentados é o mesmo pensamento

do Senador Paulo Paim, que inclusive é do mesmo Partido do Presidente Lula.

Por isso é que eu acredito que nós vamos, no dia 05, entregar o nosso relatório, ler o nosso relatório, ler o nosso parecer, será aprovado nessa Comissão e ainda vamos ter o Governo engajando também para que possamos ter toda a base... A oposição eu não tenho dúvida que vai votar está aqui um dos líderes da minoria que é o Senador Mauro Couto, daqui a pouco vai fazer uso da palavra.

Eu não tenho dúvida que o Senador Paulo Paim que é da base aliada, assim como o Senador Expedito que é da base aliada. Nós vamos arregimentar todo mundo para que nós possamos ver esse projeto sendo votado aqui no Senado e, não acontecer o que está acontecendo com os projetos que nós estamos votando aqui no Senado e estão paralisados na Câmara dos Deputados.

Vamos fazer uma movimentação para que a Câmara dos Deputados também ouça esse apelo, ouça o apelo dos aposentados a voz rouca das ruas, como dizia sobre o Presidente Lula, para que nós possamos então estar minimizando os problemas dos aposentados brasileiros.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Expedito, eu tenho certeza, que o trabalho que o senhor está realizando, realmente é um trabalho que merece de todos nós o respeito e o mérito.

Eu passo agora a palavra ao Senador Paulo Paim, que tem já cara de causa dos aposentados. Eu vou dizer isso por que eu sou Senadora agora--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Cara e sangue.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora nesse novo mandato e, desde antes eu era Prefeita, estava sempre acompanhando o desenrolar do Congresso e o Senador Paulo Paim já era, vamos dizer assim, o padrinho das questões da boa causa, que essa é uma boa causa, uma justa causa dos aposentados. Então, foi um prazer muito grande a vida ter nos encaminhado para que pudéssemos estar juntos na defesa dessa questão.

Parabéns Senador Paulo Paim V.Exa. tem sido persistente... E eu tenho quando na infância havia um ditado lá, no Ceará onde eu estudava que sempre repetiam: "Insista, persista e não desista que o seu dia chegará". E se Deus quiser, dia 05 será o nosso dia.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba, muito obrigado pelas palavras, Dr. Rodrigo, Sr. Hermélio, Dr. Cleber, amigo e companheiro Sr. Carlos,

chamam de Gabas, a gente vê ali, Carlos, mas chama Gabas e o Dr. Paulo César, Sr. Paulo César.

Deixa eu falar aqui, eu espero que a Mesa... Como eu sou o único autor do requerimento agora da Audiência Pública, porque era eu o Romero, o Romero não está eu tenho cinco dele e mais os cinco meus, então eu tenho dez, já comecei bem com a Matemática.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu conheço, já estou conhecendo bem o senhor, já coloquei dez minutos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A Audiência Pública... Mas deixa eu falar rapidamente. Eu vou tentar buscar um pouco da história nesses meus dez minutos, olha quando nós falávamos no salário-mínimo de cem dólares diziam que nós éramos oportunistas, demagogos e que ia quebrar o País. Felizmente provamos que não era verdade. O salário-mínimo hoje vale no mínimo 200 dólares e dobrou o poder de compra, eu nem quero entrar na questão somente dos dólares.

Quando nós aprovamos um projeto que deu 147% de reajuste para todos os aposentados e pensionistas, eles usaram os mesmos termos, resultado: Foi dado os 147, não quebrou coisíssima nenhuma e a Previdência continuou superavitária. Qual a minha indignação? E eu tenho que retratar aqui a minha indignação.

Eu penso num outro modelo de Previdência, eu não consigo pensar nesse daí. Como é que eu vou explicar que um Ministro do Supremo Tribunal se aposenta com 25 mil reais, não tem fator previdenciário, tem paridade e tem integralidade. E, o trabalhador que ganha mil reais quando vai se aposentar, pega o fator, se aposenta com 600 e, em seguida, porque ele não tem paridade nem com o salário-mínimo, ele passa a ganhar 415 é inexplicável, não tem como explicar. E isso vale para o Executivo e para o Legislativo, o princípio é o mesmo. Então eu sonho com uma Previdência universal, eu quero o direitos e deveres igual para todos.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só isso. É só isso que eu quero, mais nada que isso. Mais nada que isso.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu tenho que expressar aqui esse meu sentimento. Eu confesso que eu tive uma oportunidade, conversei com o Presidente Lula e ele pediu, naturalmente, que eu falasse com os Ministérios das áreas correspondentes.

Por isso Dr. Cleber quando o senhor falou ali num reajuste real de 22%, eu fiquei aqui meio inquieto e já meio que interpelei. Na tabela que eu tenho aqui não aparece esse aumento real 22%, se quiser a gente pode

entrar no número detalhadamente, mas eu com aqui de 95 a 2008, mas eu vou pegar os últimos dez anos.

Últimos dez anos:

98, Salário-mínimo 8.33, aposentado 4.8;

99, Salário-mínimo 4.6, aposentado 4.6;

2000, 11.3 para o salário-mínimo, 5.81 para o aposentado;

2001, 19. 21 para o salário-mínimo, 7.6 para o aposentado;

2002, 11. 11 para o salário-mínimo, 9.20 para o aposentado;

2003, 20% para o salário-mínimo, 19.71 para o aposentado;

2004, 8. 33 para o salário-mínimo, 4. 53 para o aposentado;

2005, 15.38 para o salário, 6. 35 para o aposentado;

2006, 16.67 para o salário-mínimo, 5. 01;

2007, 8.57 para o salário-mínimo, 3. 3 para o aposentado;

2008, 9.21 para o salário, 5% para o aposentado.

Mesmo querendo voltar para trás a 95, porque que eu estava aqui dentro do Congresso Nacional, todas as leis eu aprovei e votei, e muitas delas eu participei do debate. Acontece que de 93 a 94, nós tínhamos já uma perda de 20%. Quando chegou em 95 houve 42.86 para o salário-mínimo e 42.6 para o aposentado, não quebrou a Previdência. 96, 12.6 para o salário-mínimo, 15% para o aposentado, não quebrou a Previdência.

Mas se você voltar para trás 93,94 descontar a perda que nós tínhamos lá atrás de 20%, você vai fazer todo o acumulado, sabe qual é a perda que tem, pegando de 95 até hoje? 94.5. Por isso que eu poderia perguntar para os senhores, isso aqui não é partidário, não é Governo Lula, eu estou pegando uma retrospectiva histórica. Eu fui a 95 e vim a 2008, demonstrando o seguinte: É inevitável, se nós não fizermos nada, e é nossa obrigação, isso é suprapartidária. Nós podemos fazer todas as projeções que logo, logo ali na frente todos os aposentados do Regime Geral da Previdência vão estar ganhando um salário-mínimo. Isso é inevitável.

Isso é inevitável, isso é Matemática, ninguém vai me provar uma Matemática diferente. E é justo que eu que paguei, sobre 6, sobre 7, sobre 8, não importa, porque eu pago depende o que eu ganhava. É justo que depois eu me aposente com um salário-mínimo? E

aquele que pagou com salários altos, vai se aposentar com o salário integral? Eu estou dando um exemplo do Ministro do Supremo, mas eu posso pegar os Três Poderes, inclusive o meu do Legislativo, e eu estou aqui no Legislativo.

Eu já estou quase com 30 anos de casa, quando eu sair daqui eu vou chegar lá em Canoas, na minha querida Canoas – felizmente elegi um Prefeito depois de 30 anos – quando eu chegar lá em Canoas eu vou chegar com o salário de 16 mil para o resto da vida, agora, o pião que me trouxe para cá, que ganhava mil reais, ele vai estar com 600 “pilas”. “Paim, nem os meus mil eu não tenho direito e você volta com 16?”

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me desculpem, mas com que cara eu volto para casa? Eu quero voltar para casa um dia, eu quero voltar. Isso aqui termina isso aqui é passageiro, eu termino aqui.. Um dia eu volto para casa. Eu vou ter que ver meu companheiro do lado da minha casa, da fábrica da Bassen(F), Madef e Coemsa, que fizeram uma história de luta e que deu agora a vitória para o nosso Partido. Como é que eu vou explicar para eles?

Gaba, você tem uma história e eu conheço a tua história também. Só o que eu estou querendo é discutir o modo dele Previdência. E claro que esse modelo ninguém aqui é irresponsável de só apontar: “paguem as perdas”, não é isso. Nós queremos debate, nós queremos construir por isso apresentamos o fim de fator.

Por isso apresentamos a Emenda ao 42 e, por isso apresentamos a PEC 10, a PEC 10 que garante a idade mínima, nós queremos o debate da idade mínima. Não temos receio nenhum, que tem que enfrentar... Vamos discutir qual é a idade mínima. Qual é a tendência mundial? É o mundo todo discutir a idade mínima. E por que nós temos que esse famigerado fator que na alavancada do salário do aposentado reduz em 40%.

O que o queria dentro desses meus três minutos dizer é que eu tenho aqui, eu tenho dezenas de papéis aqui.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria só dizer para vocês que é inaceitável... É inaceitável nós temos que fazer essa mudança. Isso e quero repetir não uma questão partidária, não é uma questão da oposição ou do Governo. Nós temos que sentar e discutir é justo ou não é justo? Eu acho uma enorme injustiça o que nós estamos fazendo, “nós” eu digo nós todos no longo dessas décadas, o que nós estamos fazendo com o aposentado. Tudo o que foi dito aqui em matéria da situação do aposentado nós temos que assinar em embaixo. Ninguém tem dúvida que os planos de saúde fazem você pagar, pagar, e depois eles aumentam o

aposentado desiste do plano porque não pode pagar, tudo que ele pagou ele perdeu e vai ter que ir para o Sistema Único de Saúde.

Ninguém tem dúvida que a inflação para o aposentado é muito mais alta, mas é natural, é da vida. Eu hoje não preciso de alguém para me cuidar, mas quando eu chegar com 80, 90, cem anos eu vou precisar de alguém para me cuidar. E a vida é assim é um processo irreversível. É remédio, é alimentação balanceada, é a caminhada, é um exercício. E não pode aquele que construiu – e aqui o Sr. Hermélio foi muito feliz, eles construíram esse País.

Se hoje meu amigo Gabas, nós estamos nesse momento bonito da história com uma economia sobre controle, o mundo todo em estresse devido a questão econômica e nós de forma sólida dizendo: “Aqui no País é diferente”. Mas alguém construiu isso, isso não é um passe de mágica, foram as gerações anteriores, foram tantos que já faleceram e tantos que estão aqui na expectativa.

Olha, eu viajei muito esse País na campanha das eleições municipais, como todos viajaram, o que éramos mais cobrados era isso. Eu dizia lá: “Esperem terminar as eleições, não vamos fazer desse debate um debate a favor desse ou daquele; depois os projetos estão lá e nós vamos aprofundar o debate da mudança da Previdência”.

Enfim, o que eu quero pedir Gabas, eu vou falar hoje à tarde, é claro que eu vou à reunião do Presidente, a minha intenção não é criar constrangimento para ninguém, nós queremos achar saída. Nós criamos uma frente Parlamentar suprapartidária, então todos os Partidos não tem um Partido que não está nela aqui no Senado. Nós queremos somente fazer com o que aposentado tenha direito pelo menos, a receber um reajuste que recomponha o seu poder de compra é mais do que justo eu acho que está maduro isso.

Olha, ontem estive aqui no Congresso um Técnico do IPEA, sabe o que ele disse? E me autorizou se fosse o caso até a citar do nome dele aqui, eu vou citar o Técnico do IPEA, Sr. João Sicsú, Diretor do IPEA ele disse o seguinte: “Nesse momento em que há tanto investimento para recuperar o sistema financeiro, por que a gente não investe também para alavancar a economia no salário-mínimo e no valor dos aposentados e pensionistas que estão tão defasados?” [soa a campanha].

Esse Diretor do IPEA aponta que o caminho não é só... Claro, que temos que debater o sistema financeiro, botar o dinheiro do banco e o banco não libera o dinheiro para os empréstimos que as empresas precisam. Quem sabe não é reativar o mercado interno, valorizando instrumentos outros pode ser Bolsa Família,

salário-mínimo e também os benefícios dos aposentados que estão com uma defasagem aqui, como eu dizia, em torno de 95%.

Esse debate e a crise do momento, para mim não traz nenhum prejuízo, para que a gente construiu aquilo que eu chamo de uma Previdência universal, direitos iguais para todos da área pública e da área privada. Mas claro, sem o famigerado fator previdenciário que é uma invenção, infelizmente de mais ou menos 10 anos atrás que surgiu aqui no Brasil e nenhum País do mundo adota.

Eu não conheço um País do mundo que adote o fator previdenciário e nem grupo de pensão privado. O grupo de pensão privado que adotar o fator no outro dia o contribuinte sai. [soa a campanha]. Como é que eu vou ficar nesse tal de grupo de pensão privado, que adota o fator que confisca os meus 40% já na arrancada”.

Mas em resumo. O que eu quero nesse momento é estabelecer, eu acho que toda a frente Parlamentar, que nós todos fazemos parte é um sistema de diálogo ao Governo, para nós construirmos uma Previdência justa, somente isso. Eu entendo o que momento é esse o País está preparado para esse momento, milhões de pessoas estão nesta expectativa.

Por isso nós queremos meu Relator, primeiro, eu quero para concluir, cumprimentar o Senador Rodolpho Tourinho que sem sombra de dúvida, construiu um substitutivo equilibrado mostrando qual é o caminho. E, cumprimentar o Senador Expedito Júnior que acatou na íntegra o substitutivo ora criado para nós estabelecermos esse debate.

Mas para mim nós tínhamos que votar todos esses projetos, a PEC 10 que trata da idade mínima. Veja bem, eu estou usando a palavra “idade mínima” e assumo toda a responsabilidade. Eu conversei com todas as centrais sindicais, com todas as confederações, eles aceitam o debate da idade mínima.

Eu meu reuni no meu gabinete com todos eles. Discuti o fim do fator e o reajuste dos aposentados, no mínimo, no mínimo, de um percentual que acompanhe o PIB, porque se o PIB está crescendo é porque alguém trabalhou alguém produziu; não há por que os aposentados e os pensionistas não terem direito, pelo menos a esse mesmo reajuste.

Isso é uma questão para mim somente de Justiça. Mas se não for o PIB, se tiver uma outra proposta que garanta ao aposentado e pensionista a recomposição do seu poder de compra, para que ele possa viver e envelhecer com dignidade, eu tenho certeza que a COBAP, enfim, o movimento sindical, social está aberto a esse debate.

Terminou o meu tempo eu não quero usar--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na realidade, nós já lhe demos mais cinco minutos, mas o senhor tem—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem dez, além dos dez.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não tem somente esse tempo, tem todo o tempo--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Todo o tempo que for necessário, Senador, porque essa causa justa ele é de todos nós e o senhor interpreta muito bem--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Deixa eu só concluir nesses minutos, então--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os nossos pensamentos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Deixa eu só concluir, depois eu sei que outros Senadores querem falar.

Ontem, ainda, nós estávamos preparados e eram 16 Parlamentares, Senadores, a começar um processo de obstrução aqui no Senado até que não votasse e não tivéssemos um diálogo para essa questão dos aposentados e pensionistas.

Entendemos a situação do Governo das duas MPs que são fundamentais devido a crise, nós tivemos um diálogo com o Presidente, Garibaldi e ajustamos que teríamos uma conversa hoje. Como disse o Pimentel, ele vai estar aqui, para nós entabularmos o processo de discussão e negociação para resolver a situação dos aposentados.

Eu acho que foi uma posição madura mais do que nunca dessa Casa, buscando alternativas, mas pode ter certeza Gabas, pode ter certeza do que eu vou dizer aqui agora: se nós não construirmos nenhuma saída, talvez eu vou te convidar para a vigia no Natal, aqui dentro do Senado da República.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A emoção do Senador Paulo Paim, é um sentimento da indignação com a injustiça. Se existe uma dor que dói é da injustiça, essa é uma dor tão profunda que muitas vezes a gente não consegue de forma nenhuma explicar.

Então, eu quero aqui dizer Senador Paulo Paim, que realmente nós estamos com o senhor, com toda a frente Parlamentar nesta luta e concordo [soa a campanha] chegou a hora não pode mais esperar.

Passo a agora a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos. Depois o Senador Mário Couto, que também tem sido todos dois--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Defensores.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente me permita?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois, não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ali na CCJ, está votando o FUNDEP é o Fundo de Investimento do Ensino Técnico Profissionalizante, eu sou autor do projeto. Eu tenho que ir ali defender eu volto para cá, eu pediria que se eu pudesse sair por cinco minuto e volto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Toda a permissão--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está autorizado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): V.Exa. tem.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dr. Carlos Eduardo, se depender dos aposentados ele está eleito de novo.

[palmas]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sra. Presidente Rosalba, Srs. convidados que aqui vieram expor esta aflição que alcança uma grande parte da sociedade brasileira que são os aposentados. Eu conversava com o Ministro Paim, que deveria ser também Ministro do Trabalho talvez, pelo que ele conhece e pelo que ele luta dentro da sua capacidade de ser um líder sindical como V.Exa., o nosso Gabas, ele que dentro da formação de líder sindical, conhece profundamente quais realmente as alterações que precisam ser feitas para recuperação salarial dos aposentados.

Eu vi aqui com muita emoção o depoimento do nosso Hermélio e, algumas coisas me causaram um pouco de surpresa, até por desconhecer a decisão do Supremo sobre apropriação indébita. Então eu tirei agora no computador os Arts. 168 a 170, que é apropriação indébita.

E o 168-A, ele é apropriação indébita da previdenciária, é específico o artigo referente a Previdência, que tem vários itens que responsabilizam àqueles que descontam o salário e não repassam. E só pode ser anistiado, em tese, não ser condenados, se durante o processo eles cumprirem a obrigação de pagamento e comunicarem que o fizeram.

Então se não pagarem, se guardarem esse dinheiro para uso e investimento ou para comprar uma brilhante casa da praia, ele tem que ser condenado, não há possibilidade dessa anistia que V.Sa.... Eu vou

procurar saber qual foi a decisão do Tribunal... Pois não, desculpas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu ia até escrever um artigo sobre isso, a decisão é a seguinte, o artigo até que eu escrevi: "É Roubar a Previdência Agora Pode". Qual é a decisão? Se o cidadão, o empresário não utilizar o dinheiro para comprar, nesses casos barco, casa ou qualquer um--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Bem pessoal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Bem pessoal não tem problema, ele também não vai preso e não também não precisa pagar a Previdência.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas, então, ele já tem uma isenção antecipada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já tem uma isenção antecipada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, não vai descontar mais ninguém. Aliás, desconta, e não paga. Isso é crime não dá para não ser crime.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Exatamente. Com o REFIS, o ladrão... O caloteiro já não vai preso. E, agora pior ainda, porque agora ele vai roubar e está protegido.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas aqui tem um artigo, que se ele deixar de pagar a prestação imediatamente o processo continua, porque já devia ter aberto um processo imediatamente após o conhecimento dos membros da Previdência Social. Eu não estou discutindo o aspecto do Direito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador, o senhor desculpe--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque nós estamos aqui buscando a solução para recuperação do salário do aposentado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso perfeito, perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Esse dinheiro vai fazer falta--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pelo menos a exposição que o senhor fez vai fazer falta, como disse também o representante da receita aqui. E agora nós--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se o senhor me permite. Porque nós estamos com um grande problema aí, é que agora nós não temos na Previdência quem cobre e nem quem fiscalize. Porque quem cobra foi para a AGU e quem fiscaliza foi para a Fazenda, então nós estamos *in off*.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Hoje eu recebi um manifesto dos funcionários da Previdência que estão sendo encostados, estão criando um outro

cargo. Eu não vou discutir isso aqui, porque eu não li profundamente ainda o memorial que me mandaram. Eu não quero atrapalhar Presidente, mas são coisas que vão se somar e trazer dificuldades para todo mundo.

E quando se fala em salário, eu li aqui um trecho do relatório do Rodolpho Tourinho que aqui foi falado sobre o aspecto social e a solidariedade. V.Sa., falou em cifrão. O cifrão como é? É um S cortado por dois traços verticais. Se tirar os dois traços verticais, fica um 'S' de solidariedade.

Então o que pensa o Governo? Em arrecadar e não pagar para ter solidários àqueles que mais sofrem que são os aposentados. Eu sou aposentado, mas estou trabalhando, estou tendo o salário. Mas eu vou ao hospital, o INCOR toda semana e vejo emocionado àquelas filas para pegar dois ou três comprimidos.

E muita gente é abandonada num asilo, porque os filhos não têm como sustentar e o salário que eles recebem não dá para colaborar na formação do salário familiar. Então, esta cooperação é um assunto social importantíssimo, porque ela alcançar a dignidade da pessoa humana que nós não podemos relegar ao segundo plano.

[palmas]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nós temos lutado... E esta aqui o nosso líder, eu até brinquei que ele quer fazer greve de banho. Mas se precisar faremos greve de fome, porque eles estão passando fome, os aposentados que não tem a dignidade salarial recebida. Isto é uma luta profunda que o Paim tem trazido e nós estamos solidários com ele. [soa a campainha]

Então esta Audiência Pública Presidente, ela paz traz uma visão à sociedade em geral pela televisão e pelos que aqui se encontram, no sacrifício às vezes, sem dinheiro para a condução de chegar aqui e encontrar algum caminho para aqui chegar, porque o salário não deu para pagar a passagem que nós vamos lutar.

Lutar mesmo para vingar essa proposta, que ela é digna e respeitosa. E, tenho certeza que os membros do Governo que aqui se encontram, pelo que expuseram são sensíveis a esta busca, só encontrarmos a forma correta para que isto aconteça. Obrigada, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Romeu Tuma pelas suas palavras, a sua posição que tem sido presente em todas as discussões sobre essas questões do aposentado.

E queremos agora passar a palavra ao Senador Neuto do Couto, ou Senador Mário Couto, quem escreveu aqui foi? Você escreveu errado, viu?

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Para mim é uma honra ser o Neuto do Couto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mário, é que o Botelho aqui usou mesmo uma letra de médico, mas daquela de médico mesmo quando já está depois da 50ª consulta que ninguém entende nada.

Senador Mário Couto, desculpa Senador, realmente V.Exa. realmente é uma figura que tem marcado a sua luta. Chegando, às vezes, até alguém acha que o senhor está chegando aos extremos de propor a vigia, de propor a greve de fome. Mas eu acho que aqui tem momentos que realmente a indignação é tão grande, não se encontram caminhos e tem que chegar ao extremo para se conseguir a solução de algo que é tão justo.

Meu Deus do Céu! Como dói a gente ver isso, essa história que vem se repetindo a tantos anos, mas que com a sua garra, com a sua luta Senador Mário, eu tenho certeza que vem para nos fortalecer a não desistirmos.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, antes mesmo de saudar a Mesa, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa.. Se V.Exa. pudesse me dar alguns minutos a mais dos cinco minutos, porque eu gostaria de fazer um relato desde quando os projetos começaram a ser questionados aqui no Senado, para que os nossos convidados possam ter uma visão de onde o nosso limite está chegando. Mas agradeço. Eu quero saudar a Mesa, quero dizer do prazer de poder receber todos os aposentados nesta manhã aqui nesta Comissão.

Primeiro, eu queria Sr. Hermélio, dizer a você: Olha a data... Olhe, Sr. Hermélio, olhe como a coisa já chega a um limite – a um limite. Carlos, eu saio daqui meio satisfeito viu, Carlos? Tomara que isso aconteça... Depois eu chego lá em você. Mas Hermélio vê, a data... Olhem Srs. convidados, olhem a data desse projeto do Senador Paulo Paim, quando ele foi proposto pelo Senador Paulo Paim Olhe, a data: 2003! 2003!

O 296 do Redutor, também é de 2003, Sr. Hermélio. Agora, de lá para cá, sabe quantos meses este projeto ficou na mão de um Senador para dar um parecer neste projeto? Nos dois projetos? Sabe quantos meses? Nove dentro uma gaveta, nove! Pelo amor de Deus! Presidente, Carlos, isso é uma questão de sensibilidade Carlos.

Eu não sou candidato em 2010, nem 2014, não sou. Eu estou falando com sensibilidade, o projeto não é meu, os projetos que estão aí são de um Senador da Base do Governo. E a própria Base do Governo engaveta nove meses um projeto, o que é isso, Carlos?

Isso é falta de sensibilidade Carlos, ninguém me põe na cabeça outra coisa.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): E o que é nós fizemos? Vamos fazer, então, uma pressão, a palavra é essa; a palavra é essa e vai ser sempre até resolver o problema, me chame de radical ou não, não me interessa. O que me interessa é resolver a situação dos aposentados desse querido Brasil, isso é que me interessa.

Então, vejam bem... Então vamos partir, agora, para dizer o Presidente: “Ó, se não votar no Senado esses projetos, nós vamos fazer greve; nós vamos fazer vigília; nós não vamos tomar banho para abraçar o Presidente Lula fedorento”.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): E aí, Carlos, os projetos vieram para pauta, foram votados os projetos. E vem uma baita de uma interrogação, Carlos, será? E eles sabem disso. Será que na Câmara dos Deputados esses projetos vão ser aprovados? Aqui no Senado foram e o 58 será a unanimidade.

A unanimidade, porque hoje nós temos uma Frente Parlamentar de Proteção dos Aposentados, que vai ao Ministro agora, dizer o seguinte ao Ministro: “Ministro, nós vamos relatar, mostrar, toda a situação dos aposentados que já foi bem mostrado aqui”. Carlos, eu liguei a televisão outro dia, Carlos, e vi um aposentado ser seguido diariamente por um canal de televisão.

Este aposentado ele ia uma semana, um dia por semana na CEASA, colher as frutas que jogavam no chão, logicamente meio podre ou podre, para poder comer. Todo dia que ele chegava na casa dele, ele passava duas horas com a respiração problemática. Depois de 15 dias o aposentado morreu sem poder comprar o remédio para a doença dele. Essa é a mostra dos aposentados desse País, Carlos! Não é outra. O aposentado hoje, Carlos em quatro anos são os números estatísticos que mostram isso, inquestionáveis.

Em quatro anos, nos últimos quatro anos, os aposentados perderam Presidente, 40% do seu salário, Presidente. O que quer dizer, que daqui a mais seis anos, eles vão receber só o papel. Não recebem mais nada, Presidente.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): E, então, Presidente, quando nós questionamos as greves, apoiados por vários Senadores, inclusive logicamente da base governista, o Paim cansou de dizer que isso aqui não é questão partidária. É um Senador líder da minoria, do PSDB, apoiando um projeto de um Senador do PT. Por quê? Porque é digno de se respeitar.

Então veja, meu nobre Hermélio, veja só. Votaram os projetos, aprovaram os projetos a unanimidade, os projetos parte deles estão na Câmara e um está aqui ainda porque voltou. Voltou para ser votado, já deveria ter votado há muito tempo esse projeto que está aqui hoje.

Aí é o seguinte, lá na Câmara vai ser aprovado os projetos dos aposentados? Eu tenho profundas dúvidas, uma interrogação imensa, se quiserem que eu digo o que eu penso eu vou dizer, porque eu não tenho medo de ninguém. Não vai ser aprovado, não vai. Sabe por quê?

Porque eu fui lá com o Presidente, com o Presidente do Senado, eu fui lá, com o Presidente do Senado e, a primeira pergunta que o Presidente da Câmara me fez foi o seguinte: “Qual é o seu Partido?” Pelo amor de Deus! Me humilhou, me humilhou.

Eu estou ali questionando uma causa dos aposentados, que sofrem, mas que sofrem muito neste País, não precisa nem falar todos já falaram o quanto está sofrendo o aposentado deste País. Vá questionar a Previdência... Eu tinha cinco anos de idade a Previdência já era deficitária nunca ajeita isso! São os aposentados que criaram esse problema? Que culpa tem os aposentados?

Então, nós fizemos o seguinte e é bom que todos saibam. Nós fomos ontem ao Presidente, ontem era o dia “D”, Carlos. Ontem viriam se tivesse um acordo os projetos de urgência da crise, os projetos não, as Medidas Provisórias para que a gente votasse, não iam ser votados. Não iam ser votados.

Eu posso garantir aos aposentados que hoje nós temos mais que a maioria dos Senadores em favor dos aposentados aqui no Senado, topando fazer qualquer tipo de coisa.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Topando fazer qualquer tipo de coisa. Se convidar para a greve é greve; se convidar para greve de fome é greve de fome; se convidar para uma marcha em direção ao Planalto, é uma marcha em direção ao Planalto. Nós temos a maioria absoluta hoje aqui na Casa inclusive da oposição: Maioria absoluta!

Então, nós vamos fazer o seguinte... Ontem nós fomos ao Presidente, mostramos ao Presidente que nós íamos tomar decisões contundentes, que não era hora, que nós respeitávamos a crise desse País, que não era hora, mas nós queríamos uma palavra definitiva em função dos problemas dos aposentados, já! Já colocando uma proteção sabendo que os projetos de lá, se tem dúvida se vão ou não serem aprovados.

O que o Presidente, fez? Ligou ao Ministro e disse: “Ministro, a questão é esta, os Senadores estão aqui,

os projetos de Medidas Provisórias – já vou terminar as Medidas Provisórias não serão votadas, em primeiro plano. Em segundo: começa na terça-feira a vigília dos Senadores e quantos querem participar da vigília. Em terceiro: depois da vigília, nós vamos fazer uma marcha de Senadores em direção ao Planalto”.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Isso é bom para o País? Não é bom para o País. É isso que nós temos queremos? Não. Não! Mas estão empurrando a gente para isso. Então empurrando a gente nessa direção. E vão dizer depois: “Os Senadores estão atrapalhando Brasil, está aí a crise e eles não estão votando!”. Pô, mas esqueçam o que já fizeram com os aposentados. Ninguém pode esquecer.

Nós chegamos ao limite. Ao limite, Carlos. Eu estou muito satisfeito em dizer [soa a campainha] que você vai sentar para estudar. Eu estou curioso para ver, vamos sentar, vamos estudar, não é isso que os Senadores querem, não é isso, nós não queremos isso.

Aliás, nós vamos ao Ministro hoje, para deixar claro à Nação – e eu vou fazer um pronunciamento hoje mesmo, na tribuna do Senado. Nós queremos deixar claro à nação de que nós temos consciência da crise, sabemos o momento em que o País passa, mas nós queremos resolver o problema dos aposentados.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Nós não queremos ser radicais. Nós não queremos ser radicais, absolutamente, mas se os problemas dos aposentados não forem resolvidos, nós vamos ser radicais.

Então nós vamos mostrar hoje ao Ministro a nossa boa vontade de negociação [soa a campainha] e, quanto tempo já se passou para se ter essa oportunidade, nós vamos ter hoje às 14h00. Não adianta falar mais aqui – já vou terminar Presidente – da situação dos aposentados. Mas eu te confesso amigo, eu te confesso: isso é uma questão de sensibilidade, está claro isso.

Senador Expedito Júnior é de um Partido, o Senador Paulo Paim é de um Partido, o Senador Romeu Tuma é de um Partido, Senador Mário Couto é de um Partido, Senador Cícero Lucena é de um Partido, Senador Botelho é de um Partido, isso é uma questão conjunta de todos os Senadores sensibilizados com a situação dos aposentados deste País.

Nunca prova Carlos, não adianta colocar, número, número, número que colocarem é inquestionável a situação dos aposentados deste País, ninguém consegue provar para ninguém que os aposentados não estão à míngua e na miséria nesse País, morrendo de fome!

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Ninguém consegue dizer ao contrário, ninguém, Senadora! Não adianta pôr número na minha cabeça, ninguém me convence, porque eu estou tendo vendo a prática; eu estou vendo o dia-a-dia; eu estou vendo a situação; eu estou vendo o aumento do plano de saúde e estou vendo o salário do aposentado reduzir. Agora, Senadora, ou a gente resolve ou vai ser no pau mesmo!

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, pela ordem só.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para esclarecer, que o Presidente que o Senador se refere, é o Presidente da Casa, não é o Presidente da República, é o Presidente da Casa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Deixar claro, quando o Senador Mário Couto, ele faz referência [soa a campainha] Ao Relator que ficou engavetando o projeto por nove meses, eu quero deixar claro até para que não parem dúvidas--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não foi o senhor--

[risos].

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não, mas como o senhor não disse nomes... Eu recebi o projeto é julho, em agosto eu entreguei o meu relatório pronto, menos de um mês.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Expedito Júnior, o senhor foi rápido.

Senador Mário Couto o senhor com toda essa força que demonstra nos estimula, cada vez mais, a não abirmos mão desse momento.

Eu gostaria de passar a palavra agora ao Senador Cícero Lucena, representante da Paraíba, que seja muito bem vindo. Está retornando de uma licença de quatro meses e que volta logo, vamos dizer assim,

com o pé direito aqui na defesa dos aposentados. Muito obrigada.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Obrigado, Senadora Rosalba.

Srs. e Sras. Senadoras, convidados e também os representantes aqui dos aposentados. Senadora eu vou fazer o apelo para que essa votação seja o mais rápido possível e, que ela seja aprovada também porque esse é o desejo da grande maioria dessa Casa, até para que a gente não tenha um outro aposentado que é o Senador Mário Couto, porque da forma que ele está defendendo esse projeto, ele vai terminar quebrando os dois braços dele de tanto bater nas mesas e na tribuna dessa Casa.

Mas eu pergunto Senadora, Srs. e Sras. aqui presente quem? Quem pode ser contra esse belíssimo projeto do Senador Paulo Paim? Quem? Quem não tem sensibilidade; quem não tem compromisso; quem não respeita o próximo; quem não se preocupa com aqueles que muitas vezes não tem o mínimo para a sobrevivência? Quem pode ser contra?

Essa é a grande incógnita que nos leva a refletir que um assunto tão importante, de uma dimensão tão grande como essa, passe tanto tempo a ser debatido, a ser manipulado, a ser discutido, algo que é que tão óbvio, que é estão justo que é tão necessário. E aí onde eu acho que a condução da radicalização que está tomando conta dessa Casa pela maioria dos Senadores, é por demais verdadeira, oportuna e necessária.

É importante Senador Paulo Paim, Senadores aqui presentes e outros que participaram e que defenderem e que defenderão esta proposta, nós tirarmos um pouco essa discussão, dizer que nós estamos apenas defendendo os aposentados. Não. Nós estamos defendendo a Justiça desse País.

Nós estamos defendendo os trabalhadores, porque se essa regra se mantiver, o atual trabalhador que amanhã vai se aposentar também estará sujeito a essa injustiça. Então, nós não estamos defendendo apenas os aposentados que aqui estão representados.

A solução proposta é de uma visão de futuro como deve ser a prática pública. É um compromisso de fazer Justiça, como é dever de cada um dos legisladores ou de cada um cidadão. É um basta. Nós temos que dar um basta a uma prática que, infelizmente, muitas vezes predomina no nosso País, é a condição de "que se eu estou bem pouco me preocupam aqueles que estão precisando ou necessitando", Senador Paulo Paim.

Daí nós termos o compromisso, o dever de fazer com que àqueles que eventualmente busque nas entre linhas da legislação dizer que é inconstitucional que não poderia atrelar ao salário-mínimo, mas que já foi resolvido no tempo, nos relatores e no relatório

do atual, Senador Expedito Júnior, o que é nós estamos fazendo?

Pelo contrário. Nós estamos querendo fazer cumprir o Art. 7º, do inciso IV, onde diz: "Que não pode se vincular os reajustes ao salário-mínimo". O que existe hoje é a vinculação, porque estamos transformando todos os aposentados em recebedores de salários mínimos.

Com o achatamento que está ocorrendo nós estamos atrelando todos a terem o salário-mínimo como a referência do seu salário. Então, nós estamos sim, cumprindo a legislação, nós estamos sim, tendo prática, procedimento e ação em favor da cidadania, do respeito àqueles que mais precisam.

Aqui já foi dito, está no relatório, os Senadores já ilustraram a questão do custo de vida do aposentado, do mais experiente, todos nós sabemos disso. Se você não ocupou o cargo público você sabe; se você é um cidadão que olha para o lado se preocupa com o próximo você também sabe; se você é próprio aposentado ou o familiar, mais ainda, porque sofre na pele. Daí eu me somar a responsabilidade, porque nós sabemos que estamos vivendo momentos de graves necessidades das grandes decisões.

Porque a crise que antes se dizia que não chegava aqui, que depois passou por marola e, hoje já vai em *tsunami* [soa a campainha], todos nós temos responsabilidade. Todos nós temos que estarmos juntos oposição, situação, cidadão, Governo, todos no sentido de que nós vamos votar as matérias necessárias para enfrentar essa situação.

Nós estamos com essa consciência. O Senador Mário Couto falou de uma forma muito clara, queremos debater, mas com isso não queremos esquecer os problemas que vivem àqueles que mais necessitam e que mais precisam. Se nós estamos tendo a capacidade da encontrar solução para salvar banqueiros, para salvar grandes construtoras, empresários que procederam de forma errada ou equivocada, não para fazer acusações leviana--

[palmas]

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Se nós temos competência, capacidade e temos orçamento e temos recursos para isso, como é que nós não temos capacidade... Ou será que falta vontade para alguns de encontrar solução de sobrevivência de quem tanto já contribuiu para nossa Nação? E aí Senadora, todo e qualquer procedimento prática, no sentido de radicalizarmos o encontro dessa solução, contará com o meu apoio; com a minha solidariedade. Com o meu trabalho e também com o meu reconhecimento ao Senador Paulo Paim e aos outros, que de forma positiva colaboraram para que esse projeto chegasse

aonde chegou e que junto estaremos defendendo o povo brasileiro. Meu muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora ouvindo a todos os inscritos, nós vamos passar as considerações finais, pela mesma ordem de exposição.

Mas antes eu gostaria de agradecer a todos que aqui vieram, não somente os expositores, os Srs. Senadores que eu sei como é o dia-a-dia dessa Casa, talvez os que estão nos assistindo não entendam, mas são muitas Comissões e todas tratam de questões muito importantes. Muitas vezes o Senador como agora há poucos instantes o Senador Paulo Paim teve que sair, porque estava relatando uma questão importante na CCJ.

Outros aqui vieram e assinaram... O Senador Romeu Tuma, mas tenho certeza que se só existisse hoje esta Comissão e não tivéssemos a responsabilidade de estarmos presentes também em outras Comissões... A Agricultura está num debate importante. A de Assuntos Econômicas também, essa deve estar pegando fogo, porque a questão da crise, então são muitas questões que estão sendo tratadas ao mesmo tempo e precisam de quorum.

Mas se existisse só essa reunião, eu tenho certeza, que nós seríamos aqui senão todos, mas podemos dizer a grande, a grande maioria. Porque o que nós sentimos em cada Senador, independente de Partidos, é uma questão suprapartidária mesmo para esta Casa, é o sentimento de que nós temos a obrigação de dar essa resposta ao Brasil.

Nós aqui viemos com a expectativa dos nossos Estados e da nossa população, para corresponder à confiança que eles nos deram no voto. O voto que colocaram com o coração, que colocaram com o seu pensamento de ter alguém que aqui venha para defender às questões que são comuns a todos os brasileiros. E essa é uma questão de todos os brasileiros.

O Senador Paim, quando o senhor diz que quer voltar para o seu Estado. Quer voltar com aquele sentimento de dever cumprido, eu também quero e, sei que cada um dos Senadores aqui querem voltar de cabeça erguida, podendo olhar no olho, o cidadão do Rio Grande do Norte que é o meu Estado, como os senhores olham da Paraíba, do Pará de São Paulo, lá de Rondônia, também, olhar dizendo: "Você me colocou lá e eu a palavra Justiça Social, solidariedade, a questão de igualdade que é tão comum ser encontradas nos discursos, nós lá nos juntamos, lutamos e conseguimos fazer".

Realmente, não é somente para os que estão aqui já de cabelos prateados que estão no outono

da vida, que merecem o respeito maior, o reconhecimento maior que é fruto de uma caminhada de tantas dificuldades. Se vocês olharem para trás, quantos obstáculos vocês tiveram que superar? Quantos desafios, quantas lutas!

E agora que era hora de poder, vamos dizer assim, descansar pouco, eu não digo nem aproveitar, mas ter a tranquilidade de ver o resultado de tanto que construíram é a hora da maior angústia, da maior dificuldade.

Quantos que começaram essa luta Senador e hoje já não estão aqui para se juntarem a todos nós; pessoas de 85 anos, como o Dr. Hermélio, que aqui falou, colocou que não vai desistir jamais, então, veja como a coisa... E os que estão trabalhando, os trabalhadores desse Brasil!

Então a questão é essa, nós temos, sim, e falo aqui como representante do meu Estado. Eu quero aqui inclusive cumprimentar Silberto Raimundo da Silva, que aqui representa a Federação do Rio Grande do Norte, é Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos na Área de Cultura e Planejamento--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em seu nome a todos os nossos irmãos do Rio Grande do Norte. E, dizer que chegamos, realmente... Eu acho que está havendo um consenso sobre isso Senador Paim, sabemos que está havendo uma crise que tem consequências no nosso País.

Também nós não podemos simplesmente colocar vendas nos olhos e dizer que não estamos vendo, ela existe, está acontecendo, já reflete na economia em vários pontos, mas nós não podemos em função agora dessa crise, deixar que a crise dos aposentados continue, perdure de forma nenhuma. Eu acho que momento é de dar solução e só podemos dar solução, realmente, levando essas questões às esferas maiores. E, se for necessário como bem colocou aqui o Senador Mário Couto é de vigília, de obstrução de votações, tudo o que for necessário.

Esse é o sentimento que eu levo ao meu Partido e, tenho certeza que todos estamos juntos nessa luta--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabenizar ao Senador Paim, parabenizar ao Senador Expedito que tem se dedicado também à causa, a todos que participaram desse projeto, contribuindo, mas eu quero que essa Casa receba... É uma forma de nós resgatarmos a credibilidade dos políticos, porque nós sabemos que a população hoje desacredita, não confia, por quê? Porque exatamente em momentos como esse, onde a população

clama por Justiça, que nós temos a missão, que nós recebemos do povo a delegação de aqui lutar por essa Justiça, que nós temos que dar respostas.

Então, eu acho o que povo está convocando é a voz rouca das ruas que diz através dos aposentados, dos seus filhos, das suas famílias, de seus amigos, todos, que dizem: Chegou a hora, está lançada, agora é a hora de dar decisão. Muito obrigada a todos que aqui vieram--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabenizar a vocês aposentados que são exemplo de luta para todos nós. Porque eu vejo, vocês caminhando pelos corredores, aqui, nos Estados em busca de apoio, incansáveis, mostrando que estão determinados na luta--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora só--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que tem garra e que isso faz mostrar a força do povo brasileiro. Muito obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cumprimentar V.Exa. pelas palavras, mas eu acho que os pronunciamentos dos Senadores, fora as explicações dos expositores, nós estamos botando um obstáculo intransponível, para continuar o extermínio dos aposentados pela inanição, pela fome e pela falta de direitos sociais--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito bem, Senador. Agora, com a palavra para [interrupção no áudio] o Presidente da Associação Nacional dos Auditores fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Eu gostaria de agradecer o convite, a ANFIP já está há mais de 60 anos defendendo os aposentados, defendendo a Previdência Social. Vamos continuar fazendo e, como disse a Senadora Rosalba, esse projeto não significa gasto, significa investimento.

E não é só é investimento social não, é investimento no Brasil. Se você achata o salário, o vencimento de um aposentado, ele vai comprar menos carne, ele vai menos à padaria, ele vai menos à farmácia. Com isso você vai demitir o balconista da farmácia; vai demitir a pessoa da padaria; vai demitir a pessoa que trabalha no açougue. Vai diminuir a cobertura da Previdência Social, vai prejudicar a Previdência.

Com isso você diminui a pessoa que trabalha no campo, que cuida do gado; diminui a pessoa que planta o trigo; que planta o arroz, que planta o feijão; diminui o operário que trabalha na indústria farmacêutica. Então, olha a caos social que um achatamento de salário do

aposentado causa. Não é só essa questão social é o investimento no País.

O aposentado contribui muito para o crescimento no País, para a cobertura previdenciária e para o desenvolvimento dos municípios, principalmente os municípios menores, que esse salário dos aposentados representa mais de 80% dos municípios; o salário do aposentado representa quase todo o gasto em compras em serviços para aquele município.

Então esse projeto, parabênz, de antemão que eu sei que ele vai ser aprovado aqui dia 05, ele não significa um investimento social, ele significa um investimento no nosso Brasil. Obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu passo agora para o Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira. Só complementando, o Dr. Rodrigo, eu lembro que foi instituída a aposentadoria rural – eu fui Prefeita três vezes – e a cidade que eu administrei tem 133 comunidades rurais.

Então, eu andava por todas elas e vi o quanto isso repercutiu, do que surgiu de mais vidas nas comunidades e nas cidades do Interior, principalmente as pequenas cidades. Então, o que senhor está colocando já mostra [soa a campainha] que quanto mais investirmos no aposentado – eu estou sendo penalizada por mim mesma... Quanto mais nós investirmos no aposentado mais é recurso que vai impulsionar o desenvolvimento do País.

Passamos a palavra ao Dr. Cleber.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Eu queria agradecer então pelo convite também formulado aqui ao Ministério da Fazenda, de estar podendo debater aqui no Senado esse importante projeto do Senador Paulo Paim.

Reconhecer que de fato a proposta de discussão dos temas previdenciários que tem sido conduzida pelo Senador, ela é bem ampla e de certo sentido, casa com um conjunto de preocupações que o Governo tem em relação à questão da sustentabilidade da Previdência.

Eu acho que esse é um aspecto fundamental com o projeto e as discussões aqui no Senado, eu acho que evoluíram bastante. Eu acho que desde o relato pelo Senador Mário Couto em relação ao processo como é que ele foi tratado na Casa, como é que evoluiu como é que se chegou a aprimoramentos em relação ao projeto; acho que é significativo de todo o processo Parlamentar e eu acho que o Executivo também sempre aberto às discussões nesse sentido.

Eu acho o que Gabas colocou muito bem também a preocupação nossa não, é uma discussão de modelo... Não é uma discussão de modelo, eu acho

que é fundamental a gente ter em mente também toda uma série de preocupações, que eu acho que além de resolver o problema dos aposentados ou seja, de tratar de uma forma que inclua os aposentados; que faça com que o poder de compra dos aposentados seja mantido, seja, melhorado. Isso também se coaduna também com uma preocupação que nós temos no Governo, que eu acho que é também um bem público também que é efetivamente a estabilidade fiscal.

Eu acho que esse é um desafio que nós temos pela frente de discutir, de seguir trabalhando nessas questões e inserir essa discussão também nesse contexto. Então eu acho que do ponto de vista do Ministério da Fazenda a preocupação sempre foi essa, de mostrar-se e eu acho que bastante sensível aos pontos que foram colocados aqui.

A realidade foi exposta de sua forma mais clara e, ao mesmo tempo também [soa a campainha] colocar as nossas preocupações em relação a temática, dentro do ponto de vista fiscal. Agradeço a todos, obrigado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Cleber.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Eu queria permissão para--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Sr. Estava inscrito realmente, mas como foi finalizado e o senhor não estava aqui, mas eu acho que todos concordam que nós possamos dar a palavra ao Senador José Nery, que inclusive representa um Partido, é o seu líder, e é muito importante estar nessa luta com todos nós.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Senadora Rosalba, Srs. Senadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Cinco minutos, Senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ilustres convidados. Estive no início da nossa Audiência Pública, mas como aqui temos que responder a vários compromissos nas Comissões ao mesmo tempo, fui à Comissão de Agricultura para uma Audiência Pública e também na Comissão de Relações Exteriores. Sendo o único Parlamentar do PSOL, acabo aqui tendo que responder a várias tarefas o que de certa forma dificulta a participação como gostaria em todas as Comissões.

Mas queria manifestar a minha opinião a respeito do projeto, do PLS 51 de 2003, de autoria do Senador

Paulo Paim, para dizer da mais absoluta necessidade e justeza da sua aprovação. A questão da atualização das aposentadorias e pensões restabelecendo o poder aquisitivo, levando em consideração os salários mínimos que eles representavam quando da sua concessão. Mesmo que não seja exatamente como é de Justiça e requer o projeto do Senador Paim, mas Justiça deverá há que ser feita aos aposentados que tiveram seus salários e suas pensões, corroídas pela inflação, pela desvalorização, o que leva a indignação e ao sofrimento, milhares, milhões de aposentados nesse País.

Então, quando no atual momento dessa grave crise financeira internacional, e se pergunta: grave crise financeira internacional para quem? Para um sistema capitalista que se acostumou a lucrar fácil, nessa ciranda financeira do sistema bancário internacional, que virou não é? Que agora todos, inclusive, parte... O Governo sim, e parte da oposição, acha que tem que arranjar um meio... É só olhar a manchete do Jornal do Senado de hoje.

Acha que tem que arranjar um meio para salvar, na verdade, não são os interesses das economias dos países, dos povos, da nação, não. São os interesses daqueles que historicamente lucraram com a ciranda financeira. Então, se há urgência, e se muitos concordam com a urgência: "Ah, porque a crise agora tem que ter um... Arranjar uma solução". Mas não se verifica a crise, o sofrimento de milhões, de milhares não só dos aposentados, mas de milhões e milhares de excluídos desse País que padecem e que precisam das políticas públicas para ter uma vida digna.

Portanto, Sra. Presidente e Srs. Senadores, Sras.. Senadoras, ilustres convidados, se há busca de soluções para àqueles que só lucraram nesse período não é? Que sempre viveram à custa da ciranda, da exploração, do acúmulo de forma muitas vezes até criminosa.

Então, há que ter solução sim, para o problema dos aposentados como aqui demonstrado. Não se tem déficit na Previdência, o que se tem é a necessidade de recompor e fazer o Brasil se reencontrar com seus verdadeiros filhos, com os verdadeiros construtores desse País, [soa a campainha] que ofereceram a sua contribuição para construir esse País e hoje são tratados da forma que são tratados.

Então, atualizar o valor das aposentadorias é algo fundamental, inclusive essa questão, Reforma da Previdência em 2003, da forma como foi conduzida foi motivo de uma grave crise política interna aos Partidos dos Trabalhadores, onde a nossa hoje, Presidente Nacional, Senadora Heloísa Helena foi expulsa por votar contra uma reforma da Previdência, que de

certa prejudicava direito adquirido especialmente dos servidores públicos.

Então, é hora sim, de encontrarmos a melhor solução, o acordo para votar esse projeto que tem um alcance um largo alcance social, portanto, companheiros e companheiras aposentadas, trabalhadores e trabalhadoras desse País. Nessa questão, não só contam com o nosso voto, mas com o nosso apoio decidido a esta causa.

Portanto, a nossa posição Sra.. Presidente é pela aprovação. Se não for tão qual como queremos Senador Paim, porém é preciso encontrar um acordo e uma fórmula pela qual possamos fazer e garantir a atualização das aposentadorias e dos pensionistas. Muito obrigado. É a nossa posição, é o nosso voto e o nosso apoio. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador, é muito bom saber que estamos também contando com o senhor e com o seu Partido nessa luta.

Passamos agora à palavra ao Sr. Paulo César Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores, três minutos para suas considerações finais.

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Mas o que é? Primeiro, está me chamando de "o objetivo". Melhor ser rápido, não é? Bom, primeiro dizer que a nossa Mesa ficou muito mais bonita e mais elegante com a presença da Senadora. Segundo parabenizar, agradecer aqui o convite por ter participado desse grande debate.

Dizer que eu estou orgulhoso de estar aqui na frente e ver a emoção do Senador Paim e do Senador Romeu Tuma, quando falavam sobre os aposentados inclusive com lágrimas. Fiquei emocionado também de ver a luta de vocês.

Meus parabéns e parabéns a todo o Senado pelo trabalho que estão executando. Parabéns também ao Senador, por ser ter sido tão rápido, talvez tão rápido quanto eu na minha fala não é? E que o projeto saiu rápido, mas estão de parabéns principalmente os aposentados pela luta.

O nosso amigo Gabas aqui, que é meu colega previdenciário foi sensível, me parece, a todos os problemas aqui levantados e ele é o porta voz nosso aqui, junto ao Ministro José Pimentel, que eu tive oportunidade até de viajar com ele, agora, a Fortaleza e até conversamos um pouquinho sobre o projeto.

Então, estão de parabéns a todos, parabéns a Senadora também, ao nosso amigo Hermélio pelo excelente pronunciamento em favor dos aposentados. E

dizer que está presente aqui também o MOSAP, que é Movimento de Aposentados e Pensionistas--

[palmas]

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Dos servidores públicos e apóia integralmente o projeto--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutor, o MOSAP cuida do meu imposto de renda há 20 anos.

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Está certo, mas é a emoção que eu vi do Senador Tuma já não primeira vez, porque eu fui assistir um debate dele também lá em São Paulo; quando ele falava das Professoras lá na época, ele também se emocionou a mesma coisa, da mesma forma eu.

Meus parabéns a todos. Muito obrigado e felicidades.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, como sempre o senhor é objetivo e rápido. [soa a campainha] Agora, vamos passar para o Sr. Hermélio Soares Campos, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Inicialmente, eu gostaria de agradecer a ilustre Senadora, Presidente desta Comissão, Senadora Rosalba e aos Senadores que distinguiram com suas referências à minha pessoa e aos companheiros e companheiras aposentados que aqui estão.

Eu queria dizer rapidamente o seguinte, que a nossa preocupação vai mais longe ainda é de que de a gente sabendo que mesmo se pagando, está sujeito a ter uma aposentadoria que possa chegar ao salário-mínimo. Isso leva muitas pessoas a deixarem de entrar para a Previdência de pagar a Previdência, porque sabem que vai pagar e que vai ter uma aposentadoria de um salário-mínimo. Então, eles esperam até mais tarde e vai pagar isso com uma situação que vai dificultar cada vez mais a Previdência.

E também eu queria me referir ao seguinte, além de termos condições e sermos um dos instrumentos para que os municípios cresçam naqueles primeiros cinco dias de pagamento das aposentadorias, nós ainda acabamos esse ano passado de sermos os responsáveis pelo crescimento da economia e principalmente do PIB; quando se criou o empréstimo consignado e nós tínhamos necessidades prementes com as dificuldades de sobrevivência de fazer esse empréstimo, que chegou a mais de 42 bilhões só no primeiro ano, todo retirado dos nossos proventos, para que a gente tivesse condições de fazer uma reforma numa casa, de comprar, um remédio, fazer uma operação e outras coisas mais.

E, estamos encalacrados que jamais estamos conseguindo sair desses empréstimos, isso que é lamentável e muito obrigado a todos.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigado. Eu queria só aqui informar, que o projeto no dia 05 que vai ser apreciado no dia 05 é o Item nº 1.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passemos agora para o Dr. Carlos Eduardo Gabas. Esse nome é difícil de esquecer que meu filho mais novo o nome é Carlos Eduardo.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Obrigado, Sra. Presidente.

Primeiro eu fico muito feliz de acompanhar essa discussão que já o fazia antes através da oportunidade que me deu o meu companheiro Paim, de fazer essa discussão aqui no Senado.

Ao longo da minha história, os meus amigos aposentados que me conhecem sabem – eu sou servidor da Previdência, desde o concurso de 1985. E tenho vivido todas essas mudanças que passaram a Previdência Social, sempre junto com os aposentados e com os trabalhadores na defesa de uma Previdência Social justa, pública, gratuita e que consiga cumprir com o seu papel social.

Fico contente que o Senador Mário Couto guardou meu nome, gravou o meu nome, viu Senador? Fico feliz, me achei importante, agora. Mas como um técnico também com uma vivência política, sindical, partidária, sei do que nós estamos falando. Sei da responsabilidade que esta Casa tem que as duas casas têm o Senado e a Câmara na discussão e na votação dos projetos.

Em todos os momentos tanto eu quanto os meus companheiros de Governo, porque fica aquela impressão de que o Ministro Guido Mantega ou o Secretário Nelson Machado são contra qualquer tipo de melhoria para os aposentados. Isso não é verdade, o Nelson Machado foi Ministro da Previdência, fez mudanças importantes para os aposentados. Nós antecipamos data-base, nós unificamos data-base, antecipamos pagamentos, tudo isso sobre o comando do Nelson Machado.

Sobre o comando do Luiz Marinho, que eu quero aqui mandar o meu abraço, Ele foi eleito Prefeito de São Bernardo do Campo com uma votação expressiva, conseguiu vencer as eleições e vai imprimir o seu ritmo de trabalho – que eu tive oportunidade e o prazer e a honra de conviver com ele – vai imprimir em São Bernardo do Campo e certamente fará uma excelente gestão.

Eu quero dizer que nós devemos, discutir, aprovar e acompanhar esse projeto que nós aprovamos. Porque no futuro, se nós não fizermos uma discussão e uma aprovação fundamentada, nós vamos ter que estar aqui de novo, gritando contra reformas que retirem direitos dos trabalhadores. Isso não admissível. Não é admissível lá na frente a gente querer rever as regras que nós mudamos agora para pior.

O Governo Presidente Lula, eu quero deixar bem claro, desde o seu início tem trabalhado para melhorar a vida dos aposentados. E o Presidente tem nos chamado a atenção para um aspecto importante que pouco se discute, as pessoas tem vivido mais, graças a Deus os nossos aposentados tem a possibilidade de ter uma vida mais longa, a nossa geração certamente e a dos trabalhadores atuais, terá uma vida também mais longa graças aos avanços da medicina, da biotecnologia, das pesquisas genéticas. Nós vamos viver mais.

Agora pouco se discute sobre políticas públicas para os aposentados e pensionistas; para as pessoas da terceira idade; pouco se discute sobre lazer; sobre recreação; sobre saúde; sobre acessibilidade. Muitos aposentados não têm condições de entrar em alguns estabelecimentos porque não tem acessibilidade, porque já caminham mais devagar tem escadas íngremes, não tem elevadores.

Então, eu quero chamar a atenção de todos nós aqui, especialmente dos Senadores que têm as suas bases nos municípios, o Senador acabou de citar o meu amigo Jairo Jorge que estimulem políticas públicas para os aposentados; que estimulem acessibilidade; que estimulem entretenimento, porque o aposentado que cuida do espírito, que cuida da sua alma, vive mais melhor. O aposentado que tem o carinho da sociedade vive melhor. E cabe ao Poder Público prover essas condições.

Então nós temos sim, que discutir uma alternativa de recuperação das perdas, o Governo sempre colocou isso na pauta, nunca se furtou a fazer essa discussão. Há que se ter responsabilidade eu nem citei isso, Senador Paim, porque eu sei da responsabilidade que os Senadores e os Deputados têm, então, não é preciso dizer, não é preciso cobrar isso.

Mas eu sei que essa discussão será muito bem feita e nós devemos acompanhar essas votações acompanhar a implementação e no futuro, com a alternância do poder que se fará certamente, graças a Deus que é assim; nós possamos estar aqui defendendo melhorias maiores para os aposentados e não retrocesso, não reformas como foi feito no passado que retiraram direitos.

Nós queremos ampliar os direitos, consolidar os direitos dos aposentados, trazer uma vida digna, trazer

uma vida que as pessoas possam usufruir daquilo que construíram, essa é a nossa proposta. Para isso nós estamos à disposição para fazer discussões, os números foram colocados vocês têm acesso a eles.

A opção como eu disse é uma opção política, onde nós vamos investir os recursos de Previdência Social que são arrecadados e quais as fontes – como o Senador Romeu Tuma muito bem colocou – quais as fontes de custeio como nós vamos melhorar a arrecadação? Como nós vamos diminuir a sonegação? Como nós vamos diminuir a evasão fiscal? Para que tenhamos recursos para pagar os nossos aposentados e pensionistas. Muito obrigado.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, Presidente, Presidente--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Gaba, só uma coisa não esqueça que ele lhe deu a promissória para o senhor pagar.

[risos]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, só para dizer ao Dr. Carlos que eu gravei o vosso nome, por que V.Exa. , eu desse até na minha fala, que eu estava satisfeito com V.Exa.--

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Obrigado, Senador.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Foi o primeiro homem do Governo que eu ouvi dizer assim: “Vamos discutir a perde dos aposentados”. Se V.Sa. for hoje, agora, às 14h00, que eu acho que V.Exa. vai com o Ministro e nós, diga isso ao Ministro. Diga isso ao Ministro, só isso. Por isso é que eu gravei vosso nome, não vou esquecer mais porque eu vou lhe cobrar sempre.

[palmas]

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Obrigado, pela gentileza Senador e o Ministro é sensível a essa causa, certamente. Junto com vocês vamos construir uma alternativa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Senadora Rosalba.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos passar a palavra aqui ao--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para agradecer a presença--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ao nosso Relator.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Agradecer a presença de todo mundo, agradecer à presença dos nossos aposentados brasileiros. E reafirmar... Além de agradecer a V.Exa. que já incluiu, já estava incluído na pauta desde a reunião passada na última

reunião nossa aqui, ficou definido Senador Paulo Paim que nós faremos a Audiência Pública no dia 29 e votaríamos no dia 05.

Então, eu quero cumprimentar a V.Exa. por já ter incluído como Item nº 1 da Pauta, que nós deveremos votar na próxima quarta-feira. Fazer aqui por intermédio do Sr. Hermélio, fazer aqui um convite a todos os aposentados brasileiros que venham novamente a esta Casa, acompanhe a votação da próxima quarta-feira, que com certeza, já deu para ter uma noção.

Já deu para vocês terem uma noção do entendimento que há já nesta Casa, entendimento de que praticamente aqui não tem Partido Político, aqui todo mundo defende o projeto quando é bom.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, com pedido e urgência em seguida a votação.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O meu medo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O projeto é terminativo na Casa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É já é terminativo na Casa. O meu medo não é aqui no Senado, o meu medo é na Câmara dos Deputados. Lá o Governo passeia, lá o Governo tem a maioria absoluta, não é como aqui no Senado que é muito disputado.

E fica o meu receio de que o esse projeto possa não ter, eu não vou dizer a mesma velocidade, porque desde 2003 que ele está tramitando aqui, mas desde quando eu assumi como Relator, nós demos a ele a velocidade que os aposentados merecem, os aposentados brasileiros. Um grande abraço a todos vocês e que Deus nos ilumine.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Paim, o senhor que é o autor tem todo o direito.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só queria mais, só para agradecer a todos os painelistas, o Rodrigo, Sr. Hermélio, o Dr. Cleber, o Dr. Gabas, deixar o Carlos Eduardo fora, e o Sr. Paulo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Carlos Eduardo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só dizer que foi uma bela Audiência Pública, quando a gente propõe uma Audiência Pública com um debate como esse, alguns pensam que vai haver uma aquela batalha campal entre a situação e oposição, nada disso foi visto aqui, pelo contrário. O Dr. Cleber e o Dr. Gabas também ambos com muita tranquilidade, com muita, eu diria solidariedade, vamos achar caminhos, isso é muito bom.

Eu queria cumprimentar, se me permite ainda, Senadora, minha Senadora Rosalba, todos aposen-

tados que estão presentes. Eu sei que no dia 05 virão para cá em torno de 500 aposentados pelas informações que eu recebi, peço só que as salas laterais se possível, a gente possa reservar.

Só lembrar uma coisinha, o acordo foi feito para não pedirem vista ao dia 5, se pedir vista não adianta pedir vista, porque vai ser vista coletiva, a gente marca outra reunião os aposentados vêm tudo de novo e vota. Cada um vai ter que mostrar a sua cara no bom sentido. Então a melhor coisa é construir um acordo, se não votar vai ser lamentável, o acordo é não ter pedido de vista e votar o dia 05.

Então, eu queria aproveitar esse momento para mais uma vez, eu sei que eles estão cansados é natural isso, mas que efetivamente vamos estar todos aqui no dia 05, para votar esse projeto, com certeza.

Eu quero só reafirmar isso, Gabas, se puder levar para o Governo essa sugestão, nós entendemos que podemos construir um acordo no conjunto dos projetos, Fator 42 e esse. Isso é o ideal, com isso todos ganham, ganham os aposentados, ganha a sociedade brasileira, ganha a Previdência, o mérito é Gol de placa para todos.

Então salva da palmas a pedido do Senador Romeu Tuma para os aposentados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para os aposentados.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Senadora Rosalba Ciarlini, me permite.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Finalizando.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu preciso fazer uma correção, me permite?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois, não.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Hoje o Senador Paulo Paim me ligou preocupado--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Hoje eu estou bem boazinha.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): "Expedido, já está na hora, onde que você está?". E eu estava me deslocando para cá. E ele disse: "Está preparado?". Eu falei: "Estou preparado". Eu preciso fazer um registro até para que o povo brasileiro, principalmente os aposentados saibam disso.

Nós tivemos durante todo esse nosso relatório a consciência a mão, os pareceres do nosso servidor o Wagner, o Wagner--

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Wagner que é bom que se lembre, ele era o Chefe de Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho e, foi ele que

ajudou a preparar todo esse relatório, já na época do Senador Rodolpho Tourinho e graças a Deus, quis o destino, que o Wagner fosse lotado no meu gabinete.

Então parabéns a este exemplar servidor público que é o servidor Wagner.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, você realmente é um homem de sorte.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque teve Wagner, para lhe auxiliar. Agradecer a todos.

Agora eu queria só aqui complementar uma coisa ao Dr. Carlos Alberto também ao Dr. Cleber que representa o Governo. Vocês estão sentindo que nós estamos unidos nessa questão o que nós não queremos é uma solução e uma solução que realmente venha a acontecer.

Por termos uma negociação não vamos abrir mão de prazos, porque a questão muitas vezes é o seguinte: “Bem, tudo bem está aprovado, agora vamos negociar” e, depois, se esquecem disso. Não. Nós queremos qualquer conversação Senador Paim, isso bem claro, dizer que ela tem que vir com prazo definidos e prazos que não sejam longos, porque nós não podemos mais esperar.

Agradecer a todos e dizer sonho que se sonha sozinha é apenas um sonho, sonho que sonhamos juntos se torna realidade. Esse vai se tornar em realidade.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está encerrada a Audiência Pública.

Sessão encerrada às 12h51.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (EXTRA-ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS.

Às onze horas e um minuto do dia doze de novembro de dois mil e oito, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELA, INÁCIO ARRUDA, JOSÉ NERY, JAYME CAMPOS, KÁTIA ABREU, ROSALBA CIARLINI, EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, FÁ-**

TIMA CLEIDE, SERYS SLHESSARENKO, EXPEDITO JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, VALTER PEREIRA, ROMEU TUMA, CÍCERO LUCENA e MARISA SERRANO. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Comparecem também os Senadores Mário Couto, Mão Santa, Flexa Ribeiro e o Deputado Arnaldo Faria. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidente comunica o recebimento do Aviso nº 1485 – SESES – TCU – PLENÁRIO, referente ao processo nº TC 028.729/2006-0, sobre representação oferecida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental, visando conhecer e avaliar os motivos que levaram o Poder Executivo a realizar, sob pretexto de fomentar as exportações transferências de recursos federais aos estados e municípios, segundo coeficientes de distribuição fixados pelas medidas provisórias 193/2004, 237/2005 e 328/2006, ao invés de adotar os critérios e coeficientes definidos pela lei complementar 87/96 (“Lei Kandir”); do Aviso nº 1124-GP/TCU referente ao processo nº TC – 001.821/2008-4, que trata de monitoramento para avaliar os efeitos da implementação das deliberações do Acórdão TCU Plenário nº 651/2005, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Banco de Alimentos; e do Aviso nº 1625 – SESES – TCU – PLENÁRIO, referente ao processo nº TC 020.602/2008-0, que trata de monitoramento para avaliar implementação total e parcial da maior parte das recomendações destinadas ao aprimoramento das ações de combate à dengue no Estado do Mato Grosso do Sul e no Município de Campo Grande. A Senadora Patrícia Saboya registra a presença de Dom Orani João Tempesta – Arcebispo de Belém, do Dr. César Neves – diretor da Festa de Nazaré, do Padre Ramos e do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). Passa-se à apreciação das matérias.

ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003 “Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas”. **Autor:** Senador Paulo Paim. **Relatora “ad hoc”:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo aprovado pela CCJ. **Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CCJ/CAS (Substitutivo), por onze votos favoráveis. A Matéria vai a Turno Suplementar – art. 282, combinado com o art. 92 do (RISF).** A Senadora Lúcia Vânia, que chega após a votação ter sido concluída, deixa registrado o seu voto favorável ao PLS nº 58 de 2003.

ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 614, DE 2007 “Altera dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras

providências. (dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR)”. **Autor:** Senador Sibá Machado. **Relator:** Senador Jayme Campos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda apresentada. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01-CAS. A matéria vai a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para prosseguimento de sua tramitação. ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 682, DE 2007** “Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”. **Autora:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relator:** Senador José Nery. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Projeto, por nove votos favoráveis. ITEM 12 – REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008 – CAS** “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, **REQUEIRO** a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa e Comissão de Educação, Cultura e Esporte com vistas a tratar da **Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura de Paz**, que visa sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à Primeira Infância (da concepção aos seis anos). Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas às pessoas a serem indicados por esta comissão”. **Autor:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado. ITEM 13 – REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008 – CAS** “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, **REQUEIRO** a realização de Audiência Pública, **com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 114 de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo**. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria, quais sejam, PUC/RS, Faculdades EST, ESTEF, UNILASALLE, Prof. Vitor Feller, Diretor do ITESC de Florianópolis e Conselheiro da SOTER e outros a serem definidos por esta comissão”. **Autor:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.** Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 14 ficam adiados. Às doze horas e quinze minutos o Senador Cícero Lucena assume a Presidência. Às doze horas e dezesseis minutos a Senadora Patrícia Saboya reassume a Presidência. Fizeram uso da palavra os Senadores (as) Romeu Tuma, Flexa Ribeiro, Paulo Paim, Rosalba Ciarlini, Flávio Arns, Mário Couto, Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Azeredo, Marcelo Crivella, Jayme Campos, Cícero Lucena, Marisa Serrano, José Nery, Lúcia Vânia e Kátia Abreu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião

às doze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 04 MINUTOS.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todos aqui presentes. Gostaria de cumprimentar a todos os nossos convidados, deixando todos bem a vontade, infelizmente nós não temos acomodação para todos na nossa Comissão, mas temos um coração muito grande e com certeza todos aqui estarão, estão sendo muito bem vindos.

Quero [palmas] registrar também as outras salas que estão com o telão, onde também nós temos os convidados e também desejar boas-vindas a todos no Senado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, pela ordem, se permitir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora saúda a presença dos convidados e reassume a Presidência numa hora importante, principalmente para os aposentados que tanto tem sofrido durante esses últimos anos. Então, não poderia deixar de saudá-la, já que a Senadora Rosalba presidiu bem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cumprimentá-la pela liderança e as saudades que estávamos da senhora aqui no Senado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigado, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi bom que a senhora não ficasse Prefeita lá. Porque aqui é mais importante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): [risos] A saudade era grande e eu voltei, viu? [risos].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não, Senador. Por favor, Senador Flexa, pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senadora Patrícia Saboya. Eu quero saudar também o retorno de V.Ex^a às atividades do Senado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todos nós sentíamos diariamente a falta de V.Ex^a nos trabalhos, tanto nas comissões, quanto do Plenário, principalmente na Presidência da CAS.

E V.Ex^a retorna hoje para presidir a sessão em que o primeiro item da pauta, é o item da maior importância para fazer justiça aos aposentados do Brasil, àqueles que dedicaram a sua vida para que o nosso país pudesse chegar ao nível de desenvolvimento que hoje atinge e que tem que ser reconhecido por todos nós.

Eu quero parabenizar o Senador Paulo Paim, parabenizar a V.Ex^a, e pedir a V.Ex^a que faça um apelo aos Senadores membros da comissão que se encontram--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Em outras...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na CCJ, ou na... Em outra comissão, que venham até aqui, porque nós precisamos de quorum qualificado, porque o projeto é terminativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para que eles venham até aqui. Lamentavelmente, "O Globo" de hoje, como já anunciou várias vezes, coloca a base do Governo contrária ao projeto do Senador Paulo Paim. Isso eu tenho dito ao Senador Paulo Paim que sempre coloca a sua atividade para fazer a inclusão das camadas menos favorecidas da sociedade, mas ele não tem, lamentavelmente, o apoio nem da base do Governo, nem do seu partido.

Então, Senador Paulo Paim, eu quero parabenizá-lo e pedir também que a base do Governo venha prestigiar o Senador Paulo Paim e venha votar o seu projeto no dia de hoje.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): É melhor deixar a base do Governo lá no... [risos]

[palmas].

Agradecer também ao Senador Flexa as palavras tão delicadas e generosas, que sempre só me estimularam a continuar nessa luta, da mesma forma como as do Senador Romeu Tuma. Eu que me sinto muito feliz de poder voltar a essa Comissão depois de alguns meses ausentes, quero aqui agradecer publicamente

o trabalho que foi feito, não só pelos Senadores, mas principalmente pela Presidente da Comissão, que foi a Senadora Rosalba, que assumiu nesses meses com muito vigor e entusiasmo os trabalhos e a responsabilidade de levar adiante os trabalhos dessa Comissão.

Portanto, eu é que devo agradecer a todos aqui, aos funcionários, aos nossos secretários, enfim, em nome de todos, eu agradeço aqui a Gisele, pelo trabalho que foi feito durante todos esses meses.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, primeiro dizer que... Fortaleza perdeu. Fortaleza perdeu, o Congresso ganhou.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com certeza, a presença de V.Ex^a aqui, que tem sido sempre uma companhia em todas as horas em defesa dos Direitos Humanos, todos projetos que têm cunho social, sempre tivemos o apoio total de V.Ex^a, mesmo nesse projeto, que para alguns, ele é considerado arrojado. Ele não é arrojado, é um projeto singelo, é um projeto que V.Ex^a quando consultada colocou ele em primeiro lugar.

Eu quero também render minhas homenagens a outros dois Senadores: o Senador Rodolpho Tourinho, que construiu o substitutivo original; Senador Expedito Júnior que teve um problema seriíssimo no seu Estado, ele estava aqui para votar na última quarta-feira, e pediu por indicação dele, naturalmente, com [ininteligível] V.Ex^a, que a Senadora Rosalba fosse a relatora do projeto.

Eu, Senadora Patrícia, se pudéssemos a melhor forma de encaminhar, se me permitir uma sugestão, que a Senadora Rosalba lesse o relatório da forma que ela entender, mais sintetizada ou não, e iniciáramos a discussão e quando tiver quorum adequado vamos votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Agradeço também ao Senador Paulo Paim pelas palavras e pela sugestão que nos coloca agora.

Eu vou abrir a sessão agora, havendo número regimental declaro aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Comunico o recebimento do Aviso nº. 1.485 do TCU, referente ao Processo nº. 028729/2006, sobre representação oferecida pela Secretaria de Macroava-

liação Governamental, visando conhecer e avaliar os motivos que levaram o Poder Executivo a realizar, sob o pretexto de fomentar as exportações, transferências de recursos federais aos Estados e Municípios, segundo coeficientes de distribuição fixados pelas Medidas Provisórias 193 de 2004, 237 de 2005, 328 de 2006, ao invés de adotar os critérios e coeficientes definidos pela Lei Complementar 87/96, que é a Lei Kandir.

Comunico o recebimento do Aviso nº. 1.124-TCU, referente ao Processo nº. 001821/2008, que trata de monitoramento para avaliar os efeitos da implementação das deliberações do acórdão do TCU Plenário nº. 651/2005 sobre auditoria de natureza operacional realizada no Banco de Alimentos.

Mais um comunicado. Comunico ainda o recebimento do Aviso nº. 1625-TCU Plenário, referente ao Processo nº. 020602/2008 que trata de monitoramento para avaliar implementação total e parcial da maior parte das recomendações destinadas ao aprimoramento das ações de combate à dengue no Estado do Mato Grosso do Sul e no Município de Campo Grande.

Cópias dos referidos avisos ficarão à disposição dos senhores membros da comissão, da secretaria da comissão, nos próximos 15 dias.

Bem, o item 01 da pauta, decisão terminativa, *“Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas”*. Aatoria, Senador Paulo Paim. Relator, Senador Expedito Júnior, que por motivo de força maior não pôde comparecer e nos indica a Senadora Rosalba como senadora *ad hoc*, como relatora *ad hoc*. Parecer... Senadora *ad hoc* nunca [risos]. Concedo, portanto, a palavra à Senadora Rosalba para proferir o seu relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Obrigada, Sra. Presidente. Eu gostaria inclusive aqui de agradecer as palavras que muito me deixam... Posso dizer até assim, sensibilizada. A nossa grande Presidente, Patrícia Saboya, dizer que realmente estávamos sentindo a sua falta. O bom senso que a senhora tem e mostra agora, num projeto da mais alta importância para o nosso país, porque fala dos aposentados, da valorização, do resgate, do que eles têm direito, porque eles não estão em busca de algo que não seja o seu direito, o direito de uma vida toda, e que o Senador Paulo Paim tão bem soube interpretar através do projeto.

Dizer e agradecer ao Senador Expedito que me deu essa responsabilidade de apresentar o relatório para todos os senhores senadores, relatório que eu tenho certeza que será convincente para que todos possamos aprovar esta medida tão importante.

E antes de começar a leitura eu queria aqui fazer também um apelo a todos senadores da comissão e, de uma maneira especial, os do meu partido, o Democratas, que fazem parte da comissão para que venham o mais rápido possível e possamos aprovar essa matéria, já que ela é terminativa e exige realmente que tenhamos um número definido de senadores.

É esse o relatório, Sra. Presidente:

“Tramita nesta Comissão o PLS nº. 58 de 2003, do Senador Paulo Paim, que tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e pela União aos seus inativos e pensionistas. Considera para esse efeito o número de salários mínimos que representavam os benefícios na data de sua concessão.

Em sua justificativa, o autor do projeto afirma que a medida se reveste de grande importância, tendo em vista que os referidos benefícios já sofreram tamanha deterioração em seus valores reais, que se torna premente a tomada de providências para a recuperação do seu poder de compra. Dessa maneira, o projeto propõe a recuperação do critério de atualização dos benefícios previdenciários dado pelo art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ao ser submetido à avaliação da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado substitutivo por meio do parecer do então Senador Rodolpho Tourinho, por meio do qual o texto foi profundamente alterado. Pode se destacar alguns aspectos da nova proposição:

Item 01: Foram sanados alguns dos vícios de inconstitucionalidade presentes na proposta original, ou seja, foi retirada qualquer atualização de aposentadoria de servidores públicos e a vinculação dos benefícios ao número de salários mínimos da data de sua concessão;

Item 02: Foi criado o índice de correção previdenciária, que corresponderia ao resultado da divisão entre o salário do benefício do segurado e o salário de benefício mínimo pago pelo regime geral da Previdência Social na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado.

Observa-se que não houve apenas discussão sobre a constitucionalidade e a juridicidade, permitindo-se que o texto passasse por uma completa reestruturação quanto ao mérito da questão.

Matéria foi novamente discutida pela Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 9 de abril de 2008, foi aprovada e agora está na CAE, Comissão de Assuntos Sociais para... Na CAS, para decisão terminativa.

A recomposição do poder de compra dos benefícios previdenciários é uma questão permanente na agenda política. As decisões do Governo tomada nos últimos anos apontam no sentido de melhorar a distribuição de renda, sem comprometer as metas fiscais por meio do salário mínimo. Isso implica reajustá-lo para ganhos reais e, em contrapartida, em viabilizar a concessão de igual atualização para os benefícios da Previdência com valores acima de um salário mínimo. Para estes, simplesmente repassam-se os custos inflacionários como forma de manter o poder aquisitivo.

Nos últimos anos o salário mínimo vem passando por uma curva de correções bastante acentuada, carregando consigo o piso da Previdência. Ou seja, o menor valor dos benefícios previdenciários. Entretanto, os valores acima desse piso não conseguem acompanhar esse ritmo de recuperação, gerando situações paradoxais em que os beneficiários que há poucos anos ganhavam mais que um salário mínimo, vêem-se na situação de ganhar hoje o piso nacional da economia."

Se fizermos uma simulação, Sra. Presidente, a partir da realidade de hoje em relação à média dos benefícios, prestem atenção os senhores e senhoras senadores, no valor de 659 reais pagos pela Previdência e adotando o aumento fixo para o salário mínimo de 8% ao ano e 5% ao ano para os benefícios, veremos que o cidadão aposentado que ganha este valor, após 17 anos, passará a ganhar benefício correspondente ao salário mínimo. Praticamente uma perda de cerca de 50%.

"Além desta questão intertemporal, o custo de vida de pessoas com mais de 60 anos é superior ao custo de vida do resto da população. A realidade brasileira demonstra que os aposentados e pensionistas têm cumprido função social da mais alta importância, uma vez que a renda deles tem sido fundamental para a paz social, para a união das famílias e para o desenvolvimento dos municípios onde vivem. No Brasil, o idoso com renda não vai mais para asilos nem é abandonado pela família. Cumpre o papel de garantir o sustento de filhos e netos.

A questão da atualização dos benefícios não pode ser tratada como um problema insolúvel, como um estado de coisas. Se não for feito, o Governo estará numa cômoda condição, pois respeita estritamente os termos da lei, ainda que para isso tenha que sacrificar os segurados da Previdência, que por direito e mérito, têm benefícios superiores ao salário mínimo.

Senador Paulo Paim teve a sensibilidade de enxergar essa questão e apresentou o PLS nº. 58, submetido à avaliação da Comissão de Constituição e Justiça. Não houve apenas discussão sobre a constitucionalidade e juridicidade, mas também houve reformulações que foram importantes para o seu projeto final.

Para aqueles que alardeiam os perigos do impacto sobre as contas públicas deve-se ressaltar que a aplicação do índice dependerá de dotação orçamentária aprovada pelo Congresso e que a aplicação do índice no cálculo do benefício será gradativa, atingindo seu valor máximo após cinco anos da vigência da lei."

Aqui nós vamos explicar melhor para que todos possam entender. "A criação de um parâmetro de atualização dos benefícios, que coube ao então Senador Rodolpho Tourinho, que assegura coerência interna nos pagamentos realizados pelo INSS, não permite que haja arrocho das aposentadorias acima de um salário mínimo. Tal parâmetro denominado Índice de Correção Previdenciária, corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício do segurado, pelo salário do benefício mínimo pago pelo regime geral da Previdência Social na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado.

Esse cálculo resgata o poder de compra do segurado em relação à estrutura de valores vigentes no momento em que teve direito ao seu benefício. Para a aplicação do índice deverá ser observado o período de transição de cinco anos, após os quais seria integralmente utilizado para o reajuste dos benefícios da Previdência Social. Esse tempo será importante para que o Estado tenha condições de dimensionar e adequar as necessidades de arrecadação para fazer frente à atualização da proposta."

Então, aqui já se comprova que com esse prazo não haverá um impacto, como alardeiam tantos, de perigo sobre as contas públicas.

“Dessa forma o termo do substitutivo ao PLS nº. 58 de 2003, ao contrário do que se pode imaginar, não se trata de vinculação ao salário mínimo como estava [soa a campanha] no texto original do projeto, mas de uma recuperação gradativa do poder de compra no prazo de cinco anos, permitindo a adequação orçamentária ano a ano.

O índice proposto tem como referência o menor salário-de-benefício pago pelo regime geral da Previdência Social, configurando-se efetivamente em uma política permanente, que assegure o valor justo e digno para o aposentado. Esse mecanismo fará com que o Estado pratique uma justa atualização da remuneração dos segurados da Previdência, protegendo os benefícios de uma sistemática frente ao piso do INSS.”

O voto, Sra. Presidente, senhores e senhoras senadoras, como não poderia ser diferente, pela causa justa de grande alcance social, importância maior no nosso país, é pela aprovação nos termos do substitutivo aprovado pela CCJ.

[palmas].

[interrupção no áudio].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Em discussão a matéria. Primeiro inscrito para discutir, Senador Romeu Tuma. Senador Flexa, depois Senador Papaléo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Primeiramente, queria saudar os aposentados que tiveram a coragem de se deslocar dos seus estados para aqui comparecer e prestigiar os senadores que vão votar a favor da reivindicação dos aposentados.

[palmas].

Nós temos uma obrigação indispensável, Senadora, para votarmos a favor. Eu encontrei um aposentado outro dia e confesso que fiquei paralisado frente a ele. Uma pessoa com problema de andar, problema de movimentar os braços, por doenças que o atingiram depois da aposentadoria.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Marcelo Crivella.

[palmas].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Era... Era...

[palmas].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está formando o quorum.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador... Senador Romeu Tuma, V.Exª permite um aparte?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pois não, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V.Exª que permitisse a Presidente colocar em votação, que nós temos quórum qualificado agora. Vamos aprovar e depois nós discutimos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, não adianta, eu quero votar já, então.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É isso, vamos colocar em votação!

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quero votar já. Vota já!

[palmas].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Vamos votar já.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos votar, Presidente. Temos quorum. Tem quorum, tem quorum, pode votar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então bota em votação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Deu quorum. Então, para agilizar nossa votação vamos colocar agora, imediatamente, em votação e depois nós fazemos a discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não precisa mais discussão. Só os cumprimentos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Só os cumprimentos depois. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero dar o voto no microfone, o voto é sim.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Paulo... Paulo Paim não pode. Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sra. Presidente, cumprimentando ao Senador Paulo Paim, autor da matéria, e também pela redenção justa e merecida dos aposentados e pensionistas brasileiros, voto sim.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): De pé, em respeito aos aposentados do Brasil, ao autor, Senador Paulo Paim, ao relator, voto sim!

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Rosalba Ciarlini. Como relatora *ad hoc*, pode.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O voto não poderia ser diferente. Eu quero aqui dizer da alegria, esse dia vai ficar marcado, 5 de novembro,

que para mim já tem um significado especial. Agora ele passa a ser mais especial ainda. Foi o dia que nasceu minha primeira filha, e hoje estou vendo nascer uma luz de esperança para os nossos aposentados. Sim!

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, eu voto sim. E, acima de tudo, como milhões de brasileiros, que nossos aposentados, que ganham um salário de miséria, que meu pai morreu agora com 90 anos, que se não tivesse os filhos bem criados, com certeza não teria dinheiro pra comprar nem remédio no fim de sua vida.

Portanto, eu voto aqui com altivez e, acima de tudo, na defesa daqueles que, lamentavelmente, têm sido massacrados por uma política injusta do Governo Federal com aqueles que construíram a grandeza do Brasil.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Meu voto é sim, na luta pela justiça que nós tenhamos realmente uma situação de respeito àqueles que trabalharam tanto e que hoje merecem uma vida com melhor sustento, com melhores condições de sobrevivência.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidente, eu quero, em nome do Senador Paulo Paim, parabenizar todos aqueles que trabalharam neste grande projeto, que realmente veio a fazer justiça, vem a fazer justiça aos nossos aposentados. É triste, é lastimável nós vermos, nós que já temos alguns anos de vida, ver como houve, assim, um desprezo, um quase desprezo dos governos para com os aposentados.

E essas pessoas no momento em que mais precisam na sua vida, que não têm outras alternativas para gerar renda para a sua família, elas estão sendo massacradas, eu digo até covardemente, não sofrendo nem o reajuste que sofre o salário mínimo anualmente.

Então, eu quero parabenizar a todos os presentes, parabenizar esta Comissão muito bem presidida por V.Ex^a, que sabe conduzir com grandeza a nossa Comissão de Assuntos Sociais e dizer que o meu voto é pela justiça aos aposentados e meu voto é sim.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sra. Presidente, acho que na vida, como na

política, nada se consegue sem luta. Assim aconteceu com a recomposição do salário mínimo, que desde a sua criação houve resistências para que o salário mínimo representasse uma remuneração capaz de cobrir ao mínimo as despesas da família. Houve até Ministro que foi demitido quando propôs dobrar o valor do salário mínimo. Foi o João Goulart. Depois, o próprio Presidente Getúlio Vargas, enfrentando a resistência da sociedade de então, de moto próprio, introduziu um salário mínimo que representou o dobro na época do que recebia o trabalhador.

E agora, graças à luta que foi encetada na Câmara e no Senado por Paulo Paim, o salário mínimo vem sendo recomposto anualmente, na base de 8 a 10%, o que representa um certo alívio para os trabalhadores brasileiros, muito embora ainda não seja o salário mínimo a remuneração justa e adequada para os nossos trabalhadores.

Assim também está acontecendo com relação a recomposição das aposentadorias e pensões no nosso Brasil. A luta está obtendo, a meu ver, o primeiro passo, a primeira vitória, que através desse projeto, que há cinco anos tramita nesta Casa e certamente vai demorar algum tempo lá na Câmara dos Deputados, mas, sem dúvida alguma que, com a aprovação desta matéria, haverá de o Governo tomar consciência da importância de se rever a remuneração concedida aos aposentados e aos pensionistas.

Independentemente da aprovação desse projeto, o Governo certamente que vai refletir de agora por diante e fará justiça a esses homens e mulheres que, no anonimato, construíram e continuam construindo a grandeza desse país. Por isso, aqui representando o Partido Socialista Brasileiro, eu voto sim!

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, eu queria cumprimentar o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que aqui está presente, um grande lutador pelos aposentados, permanentemente [palmas]. Ao Senador Paim, que tem uma visão indiscutível da camada mais necessitada do país, sempre apresentando os projetos que nos dão uma razão até de sobrevivência.

Eu diria que não se recupera o valor de compra, mas sim o direito a viver com dignidade aos aposentados. Portanto, eu não poderia, nunca, deixar de votar sim em favor dessa comunidade que tanto prestou em serviço ao nosso país. E é um exemplo de luta e garra permanentemente vista por esses corredores nesta Casa.

Parabéns e, se Deus quiser... Eu tenho que agradecer a Deus por estar nesse momento presente aqui.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senadora Patrícia, senhoras e senhores senadores. Eu disse em outra oportunidade que aqueles que eram contra a esse projeto e que foi corrigido, dizia que vinculava ao salário mínimo. E disse e digo agora nesse instante que, pelo contrário, nós estamos fazendo cumprir a Constituição. Porque o modelo hoje vigente, a legislação hoje, da forma com que ela se encontra, está sim atrelando a aposentadoria ao salário mínimo, só que está levando a todos ganharem apenas o salário mínimo.

Com o relator... Da nossa relatora *ad hoc*, com o projeto do Senador Paulo Paim, eu quero dizer que estamos fazendo justiça. E chamo atenção que nós não estamos fazendo justiça não só apenas àqueles aposentados que tiveram oportunidade de vir aqui pedir, reivindicar, cobrar, exigir. Mas nós estamos fazendo justiça ao trabalhador brasileiro. Porque a nossa postura de dizer o sim, é uma postura não só em favor daqueles que hoje se encontram aposentados, mas também num grande número de trabalhadores que virão a se aposentar. Daí a nossa responsabilidade em estar presente e a felicidade e a gratidão a Deus, como disse o Senador Romeu Tuma, de sermos presentes nesse instante.

E fazer também um apelo ao Presidente Lula para que esse projeto, não só sendo aprovado aqui, mas nessa Casa, no Congresso Nacional, possa ser sancionado o mais rápido possível, porque eu espero que o Presidente Lula se coloque não na posição que nós Senadores estamos tendo, da oportunidade de votar, mas sim na condição de aposentado, para que a justiça seja feita ao número tão grande de aposentados.

Então, eu quero dizer que em homenagem aos aposentados do nosso país hoje e aos futuros aposentados, até porque eu tive a graça de ontem a noite nascer o meu neto, primeiro neto, João Emerson, e em homenagem a ele também, voto o sim!

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Viu o bem que uma criança pode fazer ao mundo [risos]. Senadora Marisa Serrano, para proferir seu voto.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada. Obrigada, Presidente. Quero cumprimentar aqui o avô mais novo dessa Casa, Deputado... Depu-

tado Arnaldo, e todos os presentes. Senadora Patrícia e senadores e senadoras.

É muito importante que a gente possa discutir questões que a gente vive. Eu sou aposentada, sou professora aposentada e não podia deixar de estar aqui hoje nessa manhã. E dizer ao Senador Paim que a quantidade de *e-mails* que eu recebi, essa turma aqui detrás trabalhou bem, viu? [palmas] Porque recebi inúmeros *e-mails* de todo o país, mas principalmente do meu Estado. De todas as organizações, as escolas, dos meus amigos, das minhas amigas professoras que se aposentaram junto comigo, todas fizeram questão de mandar um *e-mail*, todas assinaram para que eu estivesse aqui e eu pudesse votar a favor de todos os aposentados.

Portanto, Senadora Patrícia, é com muita alegria, pelos meus amigos, pelas minhas amigas, pelos professores desse país, que eu voto sim.

[palmas].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Tem que ler quantos são, não é?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não precisa discutir mais, não é, senadora?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora, pela ordem. Será que é possível? Só um lembrete.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Só declarar a votação para a gente concluir e depois vou passar a palavra ao Senador Mário e ao Senador Flexa, para que possam também, porque eles não estão na comissão como membros titulares, mas acompanharam todo o projeto e gostariam de se pronunciar.

Da mesma forma que eu queria também, antes de declarar o resultado da votação, cumprimentar e agradecer a presença do Deputado Arnaldo Faria, que também é um grande lutador, que está aqui conosco.

Bom, com 11 votos, o projeto foi aprovado.

[palmas].

Nos termos da Emenda nº. 01 da CCJ, CAS, que é o substitutivo. Aprovada, a matéria vai a turno suplementar, art. 282 combinado com o art. 92. Aprovado o projeto. Com a palavra o Senador...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estava falando...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Significa, Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [sobreposição de falas] feito ao Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): E o apelo ao Presidente Lula.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que a senhora... Eu...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vai, vai sim, senador, o senhor vai--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senadores, eu sei que todos querem falar, todos querem... Estão muito animados.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, Sra. Presidente, pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Questão de ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu pediria só, Senador Flexa, eu sei que V.Ex^a gostaria de falar, o Senador Mário e outros, mas a Senadora Rosalba estava com a palavra e ela como Vice-Presidente da Comissão, eu pediria aos senhores que aguardassem só um minuto para que ela pudesse...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É apenas um apelo muito rápido já que vou ter que sair para um outro compromisso que está me aguardando. Só pedir a todos os aposentados que participaram dessa mobilização, que hoje estão vendo o resultado da sua luta aqui no Senado, que são exemplos para todos nós brasileiros, com sua garra, com disposição, com determinação, nós vencemos uma batalha, mas ainda não vencemos a guerra.

Então tem a etapa agora da Câmara, que nós vamos estar vigilantes, mas vocês são peças fundamentais. Aqui já tem um Deputado que está mostrando todo o seu interesse e também, Senadora, depois de aprovado aí nós precisamos da pressão de aposentados e não aposentados, para que o Governo Federal entenda que tem que realmente acontecer. Não pode ser vetado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada. Senador--
[palmas].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flexa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flexa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu digo pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Eu perguntaria a V.Ex^a se o Regimento não permite que se faça o turno suplementar imediatamente, para que não percam--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Não, infelizmente não, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Regimento não... O Senador Paim está me informando... Não permite.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Vou até ler aqui o despacho do Presidente: "*Considerando que o substitutivo aprovado em turno único abre-se a oportunidade de apresentação de emendas em turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, conforme disposto no art. 282, §2, do Regimento Interno. Considerando que, em se tratando de projeto submetido à apreciação terminativa da Comissão, o prazo para emenda em turno suplementar deve ser aberto a todas as senhoras e senhores e não apenas aos integrantes da comissão. Considerando que nessa circunstância não cabe a dispensa de interstício.*"

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então qual é o interstício?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Podemos colocar na próxima semana na pauta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Uma semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Uma semana. Na próxima semana.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Uma semana.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com a palavra o Senador... Pela ordem--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Ainda pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): O Senador Jayme também pela ordem. Pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senhores senadores, eu tenho

quatro senadores pedindo pela ordem. Eu tenho que escolher um.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): O meu é rápido, Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, não é isso, é que eu estava... Estava no meio da... Do que eu estava falando.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É só para complementar, por que eu me comprometi com um aposentado de fazer um apelo ao Presidente da República, que eu acho que consubstancia toda a reivindicação dos aposentados do Brasil. Ele já com alguma deficiência física, em razão das doenças que o acometeram, encontrei no Hospital das Clínicas e se dirigiu a mim em lágrimas. Eu fiquei paralisado, Senadora, porque o que ele apelava... Ele foi motorista de caminhão, fez o curso de soldador, trabalhou em indústrias no ABC, nas indústrias montadoras, aonde o Lula trabalhou e fez o curso na mesma escola do SENAI que o Lula fez e disse que ganhava quatro mil reais de salários. Hoje ele está na aposentadoria com um salário mínimo e tem medo de ser cortado pela metade. Apelava ao Lula que fizesse a recuperação do direito que o cidadão tem quando se aposenta.

[palmas].

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, em seguida o Senador Jayme.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Obrigado.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Senadora Patrícia, eu continuo aguardando a oportunidade de falar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu tenho que... Na próxima semana, tenho um compromisso, eu e o Senador Romeu Tuma. Na próxima semana não estaremos aqui. Então, a minha ausência não pode ser interpretada como uma falta de solidariedade. Estou avisando, na próxima semana eu não posso estar aqui. Na outra semana eu estarei. Então, se V.Exª resolver colocar a matéria em votação na semana que vem, eu não poderei estar presente. Nem eu e nem o Senador Romeu Tuma. Agora, na outra semana estaremos à sua disposição e a disposição dos aposentados e pensionistas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Valadares. Senador Mário Couto. Desculpa...

[palmas].

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Eu estou fazendo... Estou fazendo...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Mário, Senador Mário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Mário Couto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com a sua permissão, um minuto só. Eu quero fazer uma consulta, uma indagação à Sra. Presidente: nós temos uma pauta aqui. Nós votamos o primeiro item da pauta. Eu sou relator do segundo item da pauta, que não é de caráter terminativo. Eu gostaria de perguntar a V.Exª, indagar a V.Exª se a sessão vai continuar. Ou seja, esta Comissão ainda vai colocar esse projeto?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Claro. Nós vamos continuar a sessão. Com certeza, Senador.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sra. Presidente.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Mário Couto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Eu estou fazendo, insistindo para falar, porque quero aproveitar a presença dos aposentados aqui para fazer um alerta a todos. Nós estamos comemorando uma etapa vencida, e eu saio daqui muito satisfeito. Quero parabenizar o Senador Paulo Paim pela árdua luta e pela persistência de conseguir o seu objetivo, que é melhorar a condição dos aposentados e pensionistas que vivem miseravelmente nesse país.

Mas é importante e é de fundamental, vou repetir, importância, que se alerte para o seguinte. Quando se lê nos jornais, e no jornal deu hoje, "O Globo", a ordem é engavetar projetos de Paim. A coordenação do Governo quer que os líderes aliados coloquem na geladeira os projetos do Senador Paulo Paim, [soa a campanha] que acabam com o fator previdenciário e vinculam o reajuste de benefícios e pensões da Previdência à variação do valor do salário mínimo. A área econômica, diz o Governo, fez as contas e só o projeto do mínimo terá o impacto de 6.5 bilhões no orçamento de 2009.

O que é que nós sentimos pela primeira conversa com o Ministro? Ontem nós nos encontramos novamente com o Ministro. Na terça-feira vamos nos encontrar

novamente com o Ministro. Nós não estamos vendo boa vontade do Governo, eu sinto isto.

Primeiro, Presidente, porque o Governo insiste através do Ministro da Previdência Social, em dizer que aqui no Senado existem 126 projetos que vêm beneficiar os aposentados, e que somam o impacto de 26 bilhões no orçamento da União. Não é verdade. Não é verdade. Hoje eu vou à Tribuna mostrar ao Ministro que ele não está falando a verdade. Vou dizer para ele que ele não está falando a verdade.

Porque o que nós estamos questionando, Senador Paulo Paim, e mais uns 10 senadores, é exatamente dos projetos, este que nós acabamos de votar, que a proporção do salário mínimo, o aumento proporcional aos aposentados também e o fator, são esses dois projetos que nós estamos neste momento tentando questionar e solucionar na área do Senado Federal.

Então, nós queremos deixar bem este alerta. Hoje temos uma vitória. Mas, o dia principal para nós, ao meu entender é na terça-feira. Estou aqui convidando todos os Senadores, em meu nome, em nome do Senador Paulo Paim, para que terça-feira estejamos todos, todos os senadores na presença do Ministro, na presença do relator do orçamento, na presença da Comissão de Orçamento e outras entidades ligadas ao Governo, exatamente para dizer ao Ministro que o impacto não é de 26 bilhões, e sim de 4 bilhões e meio. Os números não mentem.

E nós vamos provar a ele que tem dinheiro para dar a banco, tem dinheiro para financiar países no exterior, por que não tem dinheiro para dar àqueles que serviram o país com o seu suor? É isso que nós queremos mostrar na terça-feira ao Ministro.

Caso o Governo feche as portas, nós queremos deixar bem claro: nós vamos sair de lá para o Plenário e do Plenário nós não sairemos mais, na vigília que nós prometemos a esse país [palmas]. É isso que nós vamos fazer daqui pra frente.

Quero parabenizar, quero parabenizar os aposentados pela grande vitória deste eminente senador que é realmente o nosso guia, que é aquele que realmente vem coordenando toda esta batalha. A luta é árdua, mas eu posso dizer uma coisa a todos vocês: o nosso suor será dedicado a vocês que merecem, em nome de vocês e desse país que vocês tanto trabalharam. Um grande abraço e até terça-feira.

[palmas].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, por um dever de justiça eu quero proclamar alto e bom som, que muito embora faça parte do... Da base de sustentação do Governo, inclusive eu sou o Vice-Líder do Governo aqui nesta Casa, jamais recebi qualquer pressão, qualquer pedido, seja de colegas meus aqui na Casa, seja do próprio Governo, para derrubar esse projeto. Quero fazer justiça.

Inclusive eu vim aqui hoje a pedido de muitos aposentados e do próprio autor da matéria, o Senador Paulo Paim, que é da base do Governo. Ele pode atestar se recebeu alguma pressão ou não. Logicamente que o Partido Socialista Brasileiro não poderia votar contra um projeto dessa ordem, que faz justiça aos aposentados. Mas, eu tenho a obrigação de dizer a verdade: não recebi qualquer orientação de voto em contrário do líder do Governo nem de qualquer Ministro de Estado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Acho que é do meu dever--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sra. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor permite, Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Colocar na Mesa a verdade, para que não se pense que os senadores aqui são guiados para votarem sem pensar nas matérias que estão em tramitação nesta Casa. Aqui eu voto pensando. Não voto por determinação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Valadares. [palmas].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Valadares, me permite? Só um segundo?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flexa e Senador Arns.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só acredito que a fala do Senador Valadares é a confirmação que o Presidente Lula vai sancionar em audiência pública, em festa, este projeto. Para garantir a verdade(F) relatada pelo Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o nosso desejo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador... Senador Flexa Ribeiro com a palavra. Em seguida, o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senadora Patrícia Saboya. Eu não faço parte

da Comissão de Assuntos Sociais, já fiz, na Legislação anterior, mas fiz questão de estar aqui hoje para apoiar a V.Ex^a na Presidência, ao Senador Paulo Paim como autor do projeto, e aos aposentados do Brasil e, em especial, do meu Estado do Pará, porque nós estamos praticando hoje mais um avanço, num ato de justiça, como eu disse, àqueles que dedicaram a sua vida pelo desenvolvimento do nosso país.

Eu quero também fazer uma saudação ao Senador Rodolpho Tourinho, que não pode ser esquecido nesse instante, porque foi ele o autor do substitutivo que, como me disse aqui o autor do projeto, Senador Paulo Paim, retirou as inconstitucionalidades que existiam, e que poderiam provocar o veto presidencial. Então, o Senador Rodolpho Tourinho também deve ser homenageado e registrado a sua... O seu trabalho na vitória que estamos tendo no dia de hoje.

Mas é bom lembrar, Senadora Patrícia, que nós ainda temos várias lutas pela frente. Começa que, regimentalmente, não podemos fazer hoje a votação em turno suplementar. Faremos na próxima terça-feira, o Senador Valadares e o Senador Romeu Tuma não vão estar aqui, mas já declararam seu voto favorável à aprovação do projeto. Esse é um outro passo.

E aqui, Senador Valadares, Senadora Serys, do PT, eu quero fazer um apelo. Porque é bom que os nossos amigos aposentados de todo o Brasil eles saibam que esse projeto, Senador Paim, é terminativo na CAS, mas ele tem um interstício de cinco sessões no Plenário. Se não houver nenhum destaque ao longo das cinco sessões ele vai imediatamente à Câmara dos Deputados.

Então, eu queria fazer um apelo, em nome dos aposentados do Brasil, para que não haja destaque de nenhum Senador no Plenário do Senado Federal, para que possamos encaminhar imediatamente o projeto para aprovação na Câmara dos Deputados.

Em seguida, Senadora Patrícia, os aposentados que, com certeza absoluta, com dificuldade, com luta se deslocam até o Plenário do Senado, das comissões, para assistirem a votação, eles vão continuar... Têm que continuar mobilizados. Porque nós temos que votar na Câmara os outros projetos do Senador Paulo Paim, a queda do fator previdenciário, a questão da... Da... De fazer o reajuste das aposentadorias pelo salário mínimo... Porque este projeto aqui, o 58, ele trata do... Para trás, ou seja, de fazer uma compensação, um acordo entre os aposentados, pela não... Acompanhamento do salário mínimo na aposentadoria. Mas nós temos o que virá daqui pra frente que é o projeto que foi aprovado e está na Câmara dos Deputados. Parabéns.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigado, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parabéns aos aposentados, parabéns ao Brasil.
[palmas].

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sra. Presidente. Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com a palavra o Senador Flávio Arns e em seguida...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sra. Presidente.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pela ordem, Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, eu quero dizer que é uma enorme satisfação em ouvir todos nossos colegas Senadores, vamos ouvir agora o Senador Flávio Arns, em relação ao importante projeto que acabamos de aprovar, e tenho certeza que outros senhores senadores e senadoras pretendem se pronunciar, mas eu queria fazer uma solicitação à Presidente.

Sei que o Senador Jayme Campos é o relator do item 02 da pauta. Mas o item 11, do qual sou relator, projeto de autoria da Senadora Serys Slhessarenko aqui presente, que trata do adicional de periculosidade aos vigilantes do nosso país, um projeto que tramita nessa Casa, que tem um largo interesse social também, queria pedir, Presidente, para que fosse feita a inversão de pauta e possamos votar provavelmente como item terceiro, logo após o relatório do item 02, que será feito pelo Senador Júlio(F) Campos, pudesse votar esse importante projeto, de largo alcance social, para o qual também uma importante comissão representação de vigilantes do nosso país, se encontra aqui presente. É o que solicito a V.Ex^a, a inversão de pauta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador José Nery, eu vou... [palmas] Vou tentar, mas infelizmente esse projeto é terminativo e nós não temos mais o quorum. O que a gente vai tentar e é por isso que eu estava tentando agilizar, eu queria ouvir logo o Senador Paulo Paim, acho que todos estão ansiosos para ouvir o Senador Paulo Paim também, mas, enfim, que a gente pudesse manter o quórum. Se nós tivermos o quórum, nós votaremos o projeto, com certeza. Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora, eu queria destacar aquilo que o Senador Flexa Ribeiro já acabou fazendo, e eu estava preparado inclusive para fazer isto também, para destacar a participação, além, naturalmente, como já foi muito bem abordado, do Senador Paulo Paim, dos Senadores de uma ma-

neira geral, que esses projetos vêm sendo aprovados nesta Casa por unanimidade.

Quer dizer, isto significa valorização do aposentado, do pensionista, seja no projeto do fator previdenciário ou no projeto da correção dos índices da aposentadoria ou nesse projeto da correção das distorções que aconteceram no decorrer do tempo, mas destacar a participação do Senador Rodolpho Tourinho.

Sem dúvida alguma ele foi muito hábil e muito competente, e isso é bom que ele saiba, que o povo da Bahia saiba, e que os aposentados e pensionistas destaquem isso, porque ele foi muito hábil e competente na Comissão de Constituição e Justiça, para alterar aquilo que poderia eventualmente causar problemas de legalidade, de constitucionalidade.

Eu acho que este projeto não pode, em momento algum, me parece, ser argüido como ilegal, inconstitucional, porque as mudanças foram muito bem elaboradas na Comissão de Constituição e Justiça e pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Então, quero, nesse sentido, além de todas as homenagens já prestadas, com merecimento às pessoas, ao Senado, também lembrar porque ele não é mais Senador, mas saber que o trabalho dele está repercutindo fortemente hoje, apesar de ele não estar aqui já faz dois anos, mas diante de milhões de brasileiros.

Então, parabéns também aos aposentados, aos pensionistas, à luta e a necessidade de mobilização, essa continuidade da mobilização como aconteceu no dia de hoje e vem acontecendo no decorrer do tempo. Obrigado.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada Senador Flávio Arns. Acho que a última inscrita, Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Serei bastante breve, Sra. Presidente, senhores senadores, senhores e senhoras aposentados aqui presentes. Só pra dizer, Senadora Patrícia, eu cheguei meio de última hora, porque sou titular na CCJ e também estava lá na Câmara, que o Presidente Lula está lá e era relatora de três projetos na CCJ, mas não poderia deixar de estar aqui, para dizer o seguinte: eu, quanto ao mérito, eu não tenho nenhuma dúvida que todos são merecedores e a gente acredita que essa questão vá ser superada e vá ser conquistada.

Nosso Senador Paim está aí à frente e eu estou aqui ao lado dele, e dizer que eu sou a titular da Comissão Mista do Orçamento e que estarei presente, senadores e senhores todos que estão aqui presentes, na terça-feira eu estarei presente nessa reunião buscando encontrar o espaço no orçamento para que

a gente possa realmente fazer com que esse projeto se efetive.

Como membro titular da Comissão Mista do Orçamento, estou pronta para contribuir e trazer meu voto a favor. Muito obrigada.

[palmas].

Por último, Senadora, eu queria só registrar publicamente que eu sou autora do projeto que o Senador Nery está pedindo inversão de pauta, que é a questão dos vigilantes, pedir à Segurança da Casa, que está barrando centenas de vigilantes que estão querendo entrar, que veja como que organize essa entrada dos vigilantes, para que eles possam participar também nesse momento. Muito Obrigada.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada, Senadora Serys. Passo então a palavra... Eu queria passar a palavra ao Senador Paulo Paim, que é autor, mas eu queria só antes, Senador Paulo Paim, parabenizá-lo também. Parabenizar a V.Ex^a, parabenizar a toda a comissão, parabenizar a todos os aposentados e aposentadas que participaram e participam dessa luta, que é tão importante para o nosso país, que é importante para a democracia, que é importante para a Justiça, que é importante, enfim, para que a gente possa viver num país em que pouco a pouco a gente possa construir uma cultura de paz.

E uma cultura de paz, para se ter uma cultura de paz, é preciso se ter conforto, é preciso se ter felicidade, é preciso ter a alegria de poder cuidar das nossas famílias, dos nossos filhos, dos nossos netos, e os senhores e as senhoras têm uma contribuição gigantesca a todo esse país.

Eu sou uma daquelas que tem uma família que graças a Deus todos viveram muito. Meu avô, que foi a pessoa mais importante na minha vida, não só pessoal, mas na minha vida política, faleceu com 103 anos de idade, completamente lúcido. Sustentou toda nossa família até o seu último dia. Tenho uma avó que tem 101 anos de idade. Tios que têm 98 anos de idade. Portanto, eu espero que também possa ter uma vida muito longa.

E quero parabenizar, assim, de todo coração, a luta que cada um fez, a luta que cada um implementou, mas acima de tudo a coragem, a determinação, o amor, que tem o Senador Paulo Paim por essa causa. Essa causa ela é reconhecida não só por todo o Congresso, não só por todo o Brasil, não só por toda a população.

Pelo seu coração, pela sua luta, pela sua batalha, pela pessoa extraordinária que V.Ex^a é e que cada dia eu admiro mais, cada dia que convivo com V.Ex^a, cada

dia que trabalho mais de perto com V.Ex^a, só tenho palavras muito boas e bonitas para dizer a qualquer pessoa sobre o que eu vejo aqui no Senado sobre a sua luta e a sua determinação.

Portanto, eu quero, em nome dessa comissão, parabenizá-lo, parabenizar por toda essa luta, dizer que nós vamos continuar ao seu lado no momento que for necessário, no momento que for preciso, da forma como for precisa. Mas deixar muito claro que a estrela desse dia aqui hoje é o Senador Paulo Paim, com certeza, por toda a sua luta e por toda sua batalha. Parabéns, Senador.

[palmas].

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, pela ordem, Sra. Presidente. Pela ordem, eu gostaria apenas--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone] Um milhão de assinaturas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Os aposentados, por um milhão de assinaturas, eu agradeço mais essa contribuição.

[palmas].

Com certeza porque se não fosse essa luta de vocês, de todos os aposentados, talvez a gente não tivesse essa vitória tão bonita. Que não bastaria só o amor e a vontade do Senador Paulo Paim, mas certamente essa união e essa força de cada um de vocês, que nos dá o ensinamento mais precioso da vida. Parabéns.

Senadora Lúcia Vânia e em seguida Senador Paim.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Embora já tenha sido votado, mas eu gostaria de deixar registrado o meu voto favorável ao projeto e estender aqui os meus cumprimentos ao Senador Paim e a todos Senadores que compõem essa comissão, por atingirmos esse objetivo que é fundamental para os nossos aposentados. Portanto, deixo aqui registrado a minha presença e o meu voto favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. A palavra ao Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, eu quero ser muito breve. Até porque nós temos que dar oportunidade que outros projetos sejam votados.

Primeiro dizer, Senadora Patrícia, que esse projeto ele está em discussão e em negociação desde 2003. Então, que ninguém diga que a gente não deu espaço para dialogar e buscar o entendimento. Tudo foi feito. Com muita... Com muita paciência. E eu quero aqui dedicar um carinho especial à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, a COBAP.

Foi a COBAP que hoje trouxe para esse evento cerca de 500 aposentados de todo o país.

Esses idosos, e eu olho aqui à minha direita, a senhora de cabelos brancos aqui sentada, muitos que chegaram aqui hoje, Senadora Patrícia, me disseram: "Olha, se lembra aquele que esteve aqui um ano atrás pra votar esse projeto, ele já faleceu. Mas não importa. Nós estamos aqui com o mesmo objetivo."

E quero dizer também não só àqueles que estiveram aqui. Eu recebo muitos *e-mails* dos jovens. E sabe o que me dizem os jovens? "Lá na nossa casa nós somos uma dezena de filhos. O pai já faleceu. Mas ele pediu para nós que continuasse junto com o senhor nessa luta dos aposentados e pensionistas." Isso pra mim não tem preço, não tem valor. Ele não recebe, porque não vai receber, porque não deu tempo, mas os familiares continuam nesta mesma caminhada.

A vitória de hoje foi uma vitória parcial. Mas eles acreditaram no Senado. Porque eles perguntaram: Vai votar o dia 5? Eu disse: "A Senadora Patrícia vai estar lá, a Senadora Rosalba que vai ser a relatora vai estar lá, o Senador Expedito Júnior vai apresentar o seu relatório e vai ser votado no dia 5." "Mas podemos viajar com certeza absoluta?" "Venham com certeza absoluta."

E o que foi dito aqui é verdadeiro. Eles recolheram já no país mais... 1 milhão e 200 era em uma vez. Mas eu devo ter no meu Gabinete, no mínimo mais umas 500 mil. Já está em torno de 2 milhões de assinatura pela recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Senador, eu quero terminar com isso. Eu tenho dito que 2008 é um ano especial. 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos, que a V.Ex^a é uma líder. 120 anos da abolição da escravidão. 20 anos da Assembleia Nacional Constituinte. Nesse ano a maior potência do mundo elegeu um negro para Presidente da República, Barack Obama.

[palmas].

E esse ano, Senadora Patrícia, e aí eu vou terminar, esse ano tem que ser o ano também dos idosos. Tem que ser o ano dos aposentados e pensionistas. Eu sei que o Presidente Lula está acompanhando. O Presidente Lula é um homem que tem sensibilidade. Eu sempre digo, a gente sente na pele. Cada um de nós que está aqui para votar tem sensibilidade. Por isso deu quorum e por isso nós votamos. O fim do fator previdenciário pra mim tem que ser uma questão de honra do Congresso Nacional, como também o reajuste integral a todos os aposentados e pensionistas.

Deus lá do alto está olhando, que a energia positiva do universo oriente a todos nós e que a gente possa chegar no Natal e dizer: "Nós acabamos com o

fator e garantimos o reajuste integral para os aposentados e pensionistas.” Se isso... [palmas]. Se isso não for conseguido, se isso não for conseguido, apesar de todas as outras vitórias eu direi que não foi um ano especial para mim.

Eu quero dizer que se tiver que fazer a vigília, nós faremos. Nós não gostaríamos de fazer a vigília. Nós gostaríamos de um amplo acordo, porque essa luta dos idosos não é uma luta de oposição ou de situação ou desse ou daquele partido. Estão aqui todos partidos, todos, todos, da base e da oposição. E eu vi nas reuniões onde todos parlamentares pedem a construção do entendimento.

Eu aproveito esse momento, que é um momento histórico, fazendo um apelo ao Presidente Lula pela sua sensibilidade. Chame os parlamentares. Chame as entidades dos aposentados, como por exemplo a COBAP que está aqui, para nós construirmos o entendimento.

Eu, Senador Mário Couto, me permita. Se tiver, devido a vigília, nem que seja a última coisa que eu faça, se até o Natal não for votado, eu não tenho problema nenhum de fazer a vigília simbolicamente na noite do Natal aqui dentro do Senado da República. Eu sei que cada idoso [palmas], cada aposentado desse país quando estiver lá na sua casa fazendo a ceia com os seus filhos, vai saber que o Senado da República, se tiver que cair, vai cair de pé.

Mas isso não é uma vitória desse ou daquele. Tem que ser uma vitória do povo brasileiro. Da nossa gente. Do Governo, da oposição, de todos. E não uma vitória individual. Por isso que eu acredito muito numa política de entendimento. Oxalá, repito terminando, Deus nos ajude muito para que os aposentados tenham uma ceia de natal um pouco melhor. Muito obrigado a todos. A vitória é de vocês.

[palmas].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] Presidente da República, se Deus quiser.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Hein, Paim? Deu certo lá, por que que não pode dar aqui? [risos] Bom, eu agradeço a presença de todos, o projeto então foi aprovado, está votado, foi aprovado, parabéns a todos os senhores, sejam sempre muito bem vindos à nossa Casa e a esta Comissão. Muito obrigada a todos.

[palmas].

Item nº. 2 da pauta. Só esperar dois minutos para o pessoal sair pra você ler. Senador. Ah, vai pedir.

Item nº. 2 da pauta. Decisão não terminativa. Projeto de Lei nº. 614 de 2007: “*Altera os dispositivos da Lei 8.315, de 23 de dezembro de 91 e dá outras providências. Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural*”. Autor, Senador Sibá Machado, relator Senador Jayme Campos, que irá proferir seu relatório. Eu pediria ao Senador Cícero se pudesse assumir por dois minutos aqui a Comissão.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, Senadora Patrícia Saboya, [soa a campanha] eu vou procurar ser... Vou procurar sintetizar o máximo possível o nosso voto, tendo em vista que o relatório ele é extenso, na medida em que já se encontra à disposição dessa comissão, Sr. Presidente em exercício, Senador Cícero, eu vou reduzir o máximo possível, até porque a Comissão e os membros já têm conhecimento.

“*Em 31 de março de 1976, por meio do Decreto nº. 77.354 foi criado o SENAR – Serviço Nacional de Formação Profissional Rural, autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de organizar e administrar em todo o território nacional, diretamente ou em colaboração com órgãos ou entidades públicas ou particulares, programa de formação rural.*”

Essas duas entidades foram extintas deixando o nosso trabalhador rural órfão até a implantação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR, criada à imagem legislativa do sucesso do SENAI e do SENAC, ADCT, art. 62.

O SENAR vem tentando aumentar o número de turmas de cursos de alfabetização e, para o alcance desse objetivo, promover esforços no sentido de ter aprovado em 2003 o projeto apresentado à Secretaria Nacional de Erradicação do Analfabetismo, do Ministério da Educação intitulado *Alfabetização de Trabalhadores Rurais*. O projeto previa a alfabetização de 500 mil trabalhadores rurais em quatro anos, e não foi aprovado pelo Ministério da Educação.

Entretanto, para concluir, conclui-se pelos diversos motivos expostos, que não adentra o rol de atribuição do SENAR ou de entidades da mesma natureza, a prestação de assistência social ampla, que envolva o estudo formal, tanto... Mas quando estranhos à relação de trabalhadores do setor agropecuário.”

Por fim, Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores, “os cursos ministrados pelo SENAR, tencionam-se, antes de tudo, elevar a formação profissional, de trabalhador rural e do produtor rural, no que reflete outra tendência inexorável do Século 21. A preparação que não é mais para o exercício de uma profissão especializada, mas para a reunião de predicados que possam integrar o conceito da empregabilidade trata-se

pois de reeducar profissionais da área da agropecuária, o que não aguarda correspondência com a destinação dos recursos, que são limitados a ministrar o ensino formal ou de ocupação, para os quais os órgãos competentes já possuem obrigatoriedade de fazê-lo, conforme nossa Constituição".

Voto, Sra. Presidente, senhoras e senhores senadores, ante o exposto, concluímos que caso o presente projeto de lei venha ser aprovado na forma como originalmente proposto, estará violando os dispositivos constitucionais acima mencionados, bem como a lei da criação do SENAR [soa a campanha]. Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 614/2007, da emenda da valorosa e grande Senadora da República, nobre companheira Senadora Kátia Abreu. Esse é meu voto, Sra. Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pela ordem Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria só fazer um apelo aos senadores e senadoras, que há um projeto da Senadora Serys que vai ser votado posterior a esse que foi lido agora. Se os Senadores pudessem retornar, esse eu sei que não é terminativo, será votado, entendo eu com tranquilidade, para que possamos depois votar o projeto da Senadora Serys, que estão centenas de eletricitários aí fora. Eu faço um apelo para que todos venham pra votar, dos vigilantes. Eletricitários foi um que eu votei um ano atrás. Dos vigilantes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não, Senador. Nós já estamos fazendo aqui um esforço, para chamar alguns senadores que possam retornar à comissão. E peço também aos Senadores talvez que possam fazer algum telefonema para algum outro mais próximo para vir à Comissão.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Para discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Em discussão o projeto, para discutir Senadora Kátia.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, apenas para reforçar o nosso relator Jayme Campos, com relação à inconstitucionalidade desse projeto. A Constituição é clara quando criou o SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que seria nos mesmos moldes do Sesi e SENAC. E nos mesmos moldes do Sesi e SENAC, quem preside o "S", assim como o "S" Sesi, o "S" SENAC e o "S" SENAR são os Presidentes das Confederações Patronais.

Portanto, se essa alteração tem o desejo de algum senador que o faça, tem que ser através de uma PEC e não de um Projeto de Lei. Muito obrigada, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Encerro a discussão... Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado. Senhoras e senhores... Com a Emenda...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ah, com a Emenda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Nº. 01 da CAS. Os senhores senadores e senhoras senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o projeto. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Questão de ordem, por favor, Senador Cícero.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, foi proposto pelo Senador Nery a inversão de pauta, o qual eu me somo também para que isso possa ocorrer, e gostaria de fazer uma sugestão no sentido de que mesmo não tendo o quorum ainda, e há essa convocação, o apelo que nós estamos fazendo e os contatos telefônicos que estamos fazendo, pedindo a presença daquele senador que possa estar aqui presente, que nós pudéssemos ir lendo o relatório, fazendo a discussão da matéria e obviamente a votação apenas ocorrerá se tiver o quorum qualificado. Até porque nós ganharíamos tempo até dando o relatório como lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Nós votaríamos então, senador, apenas um Requerimento que nós temos para votar e em seguida votaremos já o projeto, havendo o quorum... Os requerimentos também os autores não estão presentes. Portanto, não serão votados. Não tem Requerimento. Falando em Requerimento. Nós só temos então esse item, que é o item 11 da pauta que nós estamos aguardando o quorum. Mas o quorum caiu. Então eu consulto tanto a Senadora Serys como o Senador José Nery...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, eu sugiro então que possamos fazer a leitura do relatório e aguardar a votação. Vamos ficar tentando ainda... Estamos aqui entrando em contato, juntando o esforço da secretaria da comissão para que possamos conseguir ainda o número de senadores... Precisamos de 11 Senadores presentes para votar. Vamos fazer um

apelo para que o senador... Inclusive os que já estiveram aqui na Comissão, que pudessem retornar, para que pudéssemos votar o projeto logo após a leitura do relatório. Se não for possível o relatório, uma vez lido fica pronto para votação imediata em... No momento que houver o quorum suficiente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): A Presidência acata a sugestão de V.Ex^a. Portanto, item 11 em decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 682 de 200707 que *“Modifica o art. 19 da lei nº. 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”*. A autora é a Senadora Serys, relator o Senador José Nery. Concedo a palavra, portanto, ao Senador José Nery para proferir o seu relatório.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Em análise nessa Comissão, em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº. 682 de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria o adicional de periculosidade para os trabalhadores do setor de vigilância patrimonial e pessoal e de transporte de valores.

“O projeto altera o art. 19, da Lei nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, para determinar que o adicional devido a esse título para a categoria, é de 30% sobre o salário, excluído da base de cálculo os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações no lucro das empresas.

Ao justificar sua proposta a nobre Senadora Serys argumenta que, não obstante tratar-se de uma compensação imperfeita, o adicional que se propõe aos vigilantes destina-se a conferir um apoio financeiro a esses trabalhadores e a seus familiares, em contraponto ao elevado risco que enfrentam no cotidiano do trabalho que realizam. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

É lamentável que ainda seja preciso que se estabeleçam pela via legislativa critérios adicionais para disciplinar o trabalho realizado em condições insalubres, perigosas e penosas, porque persiste em nosso convívio a necessidade de execução de tarefa em condições que atentam contra a saúde e a segurança do trabalhador.

Entendemos que os referidos adicionais devem funcionar não só como indenização, ainda que precária, pelo desgaste da integridade física do trabalhador e pelos acréscimos na despesa com saúde dele decorrentes, mas também como inibidor de perpetuação de condições de trabalho insalubre, perigosas e penosas.

Deve sinalizar para os empregadores a vantagem de se investir em incrementos tecnológicos que visem, senão eliminar, ao menos diminuir, as condições que

ensejam seu pagamento. No caso específico dos vigilantes, a situação ainda é mais crítica, pois para produzir... Pois para reduzir efetivamente o perigo a que se submetem, é preciso encontrar soluções para a violência urbana que aflige a população do nosso país.

Concordamos com a ilustre autora acerca da necessidade do estabelecimento desse adicional para os vigilantes que se submetem a ofício com alta exposição de risco para sua integridade física. Agora é o momento de se estender para os trabalhadores do setor de vigilância patrimonial e pessoal e transporte de valores, a mesma proteção que foi concedida em momento anterior aos trabalhadores do setor elétrico. Essa mesma proteção, reconhecendo pela via legislativa o desgaste físico e psicológico a que estão submetidos.

Do nosso voto. Sra. Presidente, senhores senadores, ilustre autora, Senadora Serys Slhessarenko, ilustríssimos companheiros, vigilantes trabalhadores do setor em todo o país, inclusive sua liderança que se encontram presentes aqui nessa Comissão e que acompanham com vivo interesse a decisão que posamos tomar aqui. O nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 682 de 2007. Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008. É o relatório. É o nosso voto, Sra. Presidente.

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Em discussão o projeto...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Para discutir, Senador Cícero.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senadora Patrícia, autora do projeto, Senadora Serys, demais senadoras e senadores. Essa Comissão está tendo a oportunidade hoje, entre a importância das matérias aqui que estão sendo discutidas, nós tratarmos de justiça em particular nesses dois itens, além da importância das outras matérias.

Mas eu acho que eu participei semana passada da audiência pública que teve na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim, quando nós discutimos essa questão da oportunidade e da justiça do projeto da Senadora Serys. Porque, sem dúvida nenhuma, infelizmente, por questões sociais e por outros quaisquer motivos, nós temos a realidade da insegurança do nosso país, do problema tão sério que aflige a cada um cidadão dessa querida terra.

E, sem dúvida, esse mercado de vigilante, que poderia ser chamado de seguranças, ele tem ampliado muito, até pela política de terceirização que existe no setor privado, no setor público, e, sem dúvida nenhuma, esse mercado está cada vez mais a abrigar traba-

lhadores que, além da forma de trabalhar, Senadora Serys, da exposição que são mantidos, na verdade essa sua sensibilidade, ao apresentar esse projeto é tentar oferecer um pouco do conforto que essa categoria tanto precisa para exercer a sua profissão. E, sem dúvida nenhuma, é de muita justiça você adotar algo que profissionais que exercem essa função também com semelhança, já tem esse direito preservado, esse direito adquirido.

Então, eu acho que o Senado mais uma vez está exercendo o seu papel de responsabilidade, de fazer justiça, e espero que todos os demais companheiros possam não só dar o voto também favorável, como possamos levar para o Plenário da Casa e ter a unanimidade dessa aprovação e conseqüentemente fazermos mais um ato de justiça ao trabalhador brasileiro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada Senador Cícero. Com a palavra, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora, de forma muito rápida, só cumprimentar a Senadora Serys. Eu também entendo que é apenas uma questão de justiça assegurar a profissionais que expõem a sua vida diariamente, defendendo as nossas vidas, e porque não dizer nossos patrimônios, esses profissionais defendem a vida de todos, dos pobres, da classe média e também daqueles que têm um poder aquisitivo melhor.

Se eles expõem a própria vida, o que eles estão pedindo é apenas o adicional de risco de vida, que é correspondente a 30%, que nós já asseguramos em outro momento para os eletricitários, para os carteiros, também foi assegurado, e é mais do que justo que se assegure também a eles.

Eu cumprimento a Senadora Serys pelo projeto, cumprimento o relator, Senador José Nery, acho que a Casa no dia de hoje fez justiça aos aposentados e pensionistas, tem todas as condições de fazer justiça também aos profissionais que atuam na área da segurança, no caso os vigilantes. V.Ex^a tem uma estrela que brilha muito, que V.Ex^a trouxe o brilho pra dentro da Comissão de Assuntos Sociais e por isso estamos votando aqui diversos projetos, todos eles de alcance social. Parabéns a V.Ex^a, parabéns à autora e parabéns ao relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Paulo Paim. Com a palavra a Senadora Kátia e em seguida o Senador Flávio Arns.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Gostaria, Presidente, também de parabenizar a nossa colega, Senadora Serys Silhessarenko, por esse projeto que

faz justiça a essa categoria tão importante para nós brasileiros, que nos traz a nossa segurança.

Mas eles também precisam dessa compensação. Esses 30% do adicional risco de vida nada mais do que justiça, como foram feitas a outras categorias. Então, os nossos vigilantes do Brasil merecem esta aprovação, merecem esse trabalho do Senado e em especial da nossa Senadora Serys. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza. Senador Flávio Arns. Em seguida Senador Jayme.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero também me associar à Senadora Serys, ao relatório do Senador José Nery, dizer da importância disso, da justiça da iniciativa, é algo importante para o empregado, para sua família, acrescenta inciso ao art. 19 já da Lei 7.102.

Agora, dizer também que nós temos que aprofundar o debate particularmente em relação às condições nas quais esse trabalho se desenvolve, conforme o próprio relatório propõe. O que nós queremos é ver as condições de segurança, tecnologia, o treinamento, a qualificação, as condições de trabalho, para que tudo isso, em termos de danos que possam ser causados à vida e à saúde, possam ser diminuídos esses fatores. Então, esse debate tem que ser feito, porque me parece que apesar de alguns avanços, a precariedade nesta área é muito grande. Então, quero parabenizar pelo avanço e ao mesmo tempo colocar o desafio para debates futuros. Obrigada.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Jayme Campos, pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, senhoras e senhores senadores. Eu quero, antes de mais nada, cumprimentar a valorosa e operosa Senadora Serys Silhessarenko, pela louvável iniciativa na autoria sua deste projeto de lei que certamente vem contemplar os nossos trabalhadores. E, sobretudo também, cumprimentar o relator da matéria, Senador José Nery, que indiscutivelmente é um dos grandes defensores também da classe trabalhadora brasileira.

Acho que é um projeto interessante que nós estamos... [palmas]. Nós estamos, nada mais nada menos de que votando nessa Comissão um projeto que certamente vai melhorar as condições de vida dos nossos trabalhadores, tendo em vista que esse adicional é fundamental para dar não só a eles um melhor salário, mas acima de tudo a sua valorização, dos serviços que eles prestam a toda a sociedade brasileira.

E, para concluir, eu quero aqui desta feita manifestar uma vez mais o meu contentamento e minha alegria de participarmos da votação hoje do projeto do querido Senador Paulo Paim. Eu não canso de dizer, Senador Paulo Paim--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, Questão de ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): --Do seu nome todas as vezes que eu me refiro quando se fala em políticas que vem defender o trabalhador brasileiro. E V.Exª tem demonstrado durante o seu mandato, não só como Deputado Federal, como Senador da República, a sua luta. Principalmente, como nós temos visto e acompanhado no longo da história deste país, de que o trabalhador, sobretudo os nossos aposentados, não têm o devido respeito do Poder Público constituído, sobretudo o Poder Executivo.

Lamentavelmente, quando o cidadão se aposenta nesse país, você pode se considerar um verdadeiro miserável. E isso todos os dias nós temos visto, eu particularmente e até dentro da minha família, como milhares ou milhões de brasileiros o tem, de ver naturalmente essa... Essas aposentadorias, que muitas vezes não dá pra comprar nem mesmo o remédio para cuidar de sua saúde, no seu fim de vida.

Portanto, eu acho que este é um momento de glória para o Senado Federal, sobretudo para todos nós que aqui estamos todos os dias, convivendo e vendo as dificuldades de milhares de brasileiros. Portanto, Senadora Patrícia, V.Exª que muito bem preside esta comissão, pode ter a certeza absoluta que esta comissão, no dia de hoje, marca com certeza, com letras de ouro, a sua história aqui no Senado Federal, na medida que nós aprovamos um projeto que certamente é a história que dirá de quanto nós fizemos justiça os aposentados brasileiros.

Parabéns a V.Exª, ao Senador Paulo Paim, a minha querida Senadora Serys Slhessarenko, como também aqui ao companheiro José Nery que muito bem relatou esta matéria que certamente é importante também para os nossos vigilantes, que presta imensos serviços aos 27 estados brasileiros, nas suas atuações, como também dos 5.563 municípios brasileiros, estando trabalhando seja numa empresa privada, no setor bancário, ou no setor que certamente beneficia também não só clube de serviço, etc. etc. Portanto, estou contente hoje de participar dessas duas votações, nesta Comissão aqui--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Jayme.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): --De assuntos sociais. Muito obrigado.
[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, questão de ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu gostaria só de--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Só para propor que a gente faça votação para que dê o quorum.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Isso que eu queria fazer, Senador. Estou tentando [risos]. Bom, em votação o Projeto nº. 682, de 2007. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Você está anotando aí? Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Lúcia Vânia já falou. Então está certo. São nove. Como autora... Ela era autora. Mas são nove votos. Então os nove votos sim. O projeto foi aprovado.

[palmas].

Parabenizar mais uma vez também a Senadora Serys, ao Senador José Nery pela aprovação do pro-

jeto, queria registrar a presença de Dom Orani João Tempesta, arcebispo de Belém e agradecer a sua presença aqui hoje, ao Dr. César Neves, diretor da festa mais bonita do Brasil, que é a festa de Nazaré e o Padre Ramos, que também está aqui presente. Sejam todos muito bem vindos. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de cumprimentar a Senadora Serys por essa iniciativa, dizer da nossa alegria de poder colaborar aqui com a votação de um projeto de extrema importância para a sociedade brasileira, especialmente para os nossos vigilantes.

Cumprimento também o Senador Nery, relator dessa matéria, que brilhantemente a colocou em votação e fez o seu relatório dentro daquilo que toda a Comissão desejava. Portanto, deixo aos vigilantes o nosso apoio, o nosso carinho e especialmente dizer da nossa satisfação de poder votar um projeto como este. Muito obrigada.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pela ordem. Eu só queria pedir se possível--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Dois requerimentos de V.Ex^a. Pois é, eu ia colocar em votação.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não é terminativo, não é nada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Item 12 da pauta, que é Requerimento do Senador Paulo Paim: *“Com fundamento no disposto no art. 58, §2, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, requeiro a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com vistas a tratar da “Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura de Paz”, que visa sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à primeira infância. Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas às pessoas a serem indicadas por esta comissão”*.

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, aprovado o Requerimento.

Item 13. Requerimento do Senador Paulo Paim: *“Com fundamento no disposto no art. 58, §2.º, do inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, a realização de audiência pública, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 114 de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de Te-*

ólogo. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria, quais sejam, PUC do Rio Grande do Sul, Faculdades EST, ESTEF e UNILASALLE, Prof. Vitor Feller, Diretor da ITESC de Florianópolis e Conselheiro da SOTER e outros a serem definidos por esta comissão”.

Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o requerimento, aprovado. Senhores senadores, está encerrada a presente sessão. Muito obrigada a todos.

Sessão encerrada às 12h41

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO (EXTRA-ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:30 HORAS.

Às onze horas e um minuto do dia doze de novembro de dois mil e oito, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência da Senhora Senadora **ROSALBA CIARLINI** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, INÁCIO ARRUDA, JOSÉ NERY, ROMERO JUCÁ, VALDIR RAUPP, JAYME CAMPOS, EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, EXPEDITO JÚNIOR, NEUTO DE CONTO, e CRISTOVAM BUARQUE**. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Comparece também o Senador Mário Couto. Justificam a ausência o Senhor Senador Romeu Tuma e a Senhora Senadora Patrícia Saboya. A Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião é destinada à discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais que serão apresentadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2009 – PL nº 38 de 2008-CN. Passa-se a palavra ao Senador Papaléo Paes, relator da matéria, que dá início ao seu relatório, comunicando que foram apresentadas 117 Emendas ao Projeto, sendo 21 recusadas e 96 aceitas, e que, conforme a Resolução nº01, de 2006-CN, a Comissão de Assuntos Sociais poderá apresentar 04 Emendas de Apropriação, e 4 Emendas de Remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam afetas. Indica, assim, as seguintes Emendas à consideração da Comissão: **Emenda de Apropriação/Acréscimo nº001/CAS – REDE SA-RAH** – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de

Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde Serviços Sociais Autônomo Associação das Pioneiras Sociais – **R\$ 500.000.000,00; Emenda de Apropriação/Acréscimo nº 002/CAS: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE** – Implantação de Melhoria Sistema de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes – **R\$ 400.000.000,00; Emenda de Apropriação/Acréscimo nº 003/CAS: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** – Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil – **R\$ 200.000.000,00; Emenda de Apropriação/Acréscimo nº 004/CAS: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** – Aquisição de Alimentos Provenientes de Agricultura Familiar – **R\$ 350.000.000,00.** Em votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade. Os Senhores Senadores e Senadoras membros da Comissão subscrevem todas as Emendas. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Flávio Arns e Paulo Paim. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às onze horas e dez minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 01 MINUTO.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom dia a todos Srs. e Sras. Senadoras e Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à discussão e votação das Emendas desta Comissão, ao Projeto de Lei nº. 38/2008-CN que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

Passo a palavra ao Relator, Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Excelente Sra. Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, Srs. Senadores. Nós tivemos a difícil missão de relatar

as Emendas para o orçamento pela Comissão de Assuntos Sociais. E quero afirmar aqui, comunicar que foram apresentadas 117 Emendas ao PLN nº. 38/2008, LOA 2009, junto à Comissão de Assuntos Sociais. Então, foram apresentadas 117 Emendas. Sendo que 21 foram recusadas, por questões técnicas, e 96 foram aceitas.

A Resolução nº. 01/2006, CN, em seus arts. 43 e 45 estabelecem. Artigo 43: “As Comissões Permanentes do Senado Federal poderão apresentar Emendas ao projeto”.

44: “As Emendas de Comissão deverão e poderão ser apresentadas até 08 Emendas, sendo 04 de apropriação e 04 de remanejamento para aquelas cuja competência abranja mais de uma sub-área temática, observados os quantitativos constantes do anexo a esta Resolução”.

Então, anexo à Resolução nº. 01/2006, Comissão de Assuntos Sociais, a área temática, saúde, trabalho, Previdência e Assistência Social.

A sub-área temática, Senador Expedito – muita honra tê-lo aqui – Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Isto posto, e buscando simplificar o processo de encaminhamento por parte desta Comissão, procedemos aglutinação de diversas Emendas em uma que possa englobá-las por área de atuação, ou seja, unidade orçamentária e subárea temática.

Então nós recebemos diversas Emendas e muitas dessas Emendas legalmente nós podemos fazer um englobamento e logicamente atingir o objetivo da Comissão.

Inicialmente ficamos assim. A Rede Sarah Kubitschek, as Emendas nº. 02, 03, 12, 51, 52, 56, 57, 60, 89, 94 e 92. Os autores são os Senadores José Nery, Valter Pereira, Romero Jucá, Neuto de Conto, Marisa Serrano, Lúcia Vânia, Serys Slhessarenko, Valdir Rapp, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Papaléo Paes. Essas Emendas, elas destinam-se à Rede Sarah Kubitschek.

Essa Emenda, são 11 Emendas, então isso atende ao pleito de 11 Parlamentares que apresentaram Emendas aqui, ou seja, 117...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo Paes, seu relatório, como sempre, brilhante, preciso, tranquilo... Eu queria conclamar aqui ao Plenário que a gente votasse de imediato acompanhando o Relator, como fizemos em todas as outras Comissões. Pra que a gente possa em seguida entrar na pauta principal, que milhões de pessoas estão na expectativa da votação em seguida.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então eu vou objetivar meu relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É importante que ele finalize o relatório, pra que a gente possa votar.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu vou objetivar o relatório...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Claro. Eu fiz só um apelo ao meu Papaléo Paes, pelo carinho que eu tenho a ele.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): E Vossa Excelência será atendido com muita atenção e carinho e também pela necessidade que temos de tratarmos do assunto da pauta da CAS.

Então, a Rede Sarah Kubitschek, eu propus 500 milhões para a Rede Sarah, para atender as Emendas de 11 Parlamentares, nós temos direito a apresentar 04 Emendas.

A próxima Emenda proposta pelo Relator é para Fundação Nacional de Saúde, Implantação de Melhoria do Sistema de Resíduos Sólidos para municípios de até 50 mil habitantes. Proponho 400 milhões. Atende os autores, Senadora Lúcia Vânia, Cícero Lucena, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Valter Pereira e Papaléo Paes. Isso é pura coincidência. Meu nome.

E para o Ministério do Trabalho e Emprego, é a terceira Emenda nossa que nós propusemos, Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil. Autores, Senador Paulo Paim, Senador Cristovam Buarque, Senadora Patrícia Saboya; 200 milhões de reais.

E a quarta e última Emenda proposta por nós para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Emendas nº. 08, 09, 10 e 11. Autores, Senadora Fátima Cleide, Expedito Júnior, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko. Proposta de 350 milhões.

É esse o nosso parecer, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu acho que nós deveríamos passar à votação.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Meus cumprimentos ao Senador. Eu pediria a V.Exa., inúmeras Comissões estão me chamando, se nós poderíamos, de imediato, votar o nº. 01 da pauta, que é de interesse dos aposentados.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sra. Presidente, só... Não, só um minuto. Só quero cumprimentar também o Senador Papaléo Paes e dizer que todas as Emendas, como todas as que não forem eventualmente contempladas, são fundamentais, e do Hospital Sarah, também essencial pelo belo trabalho que faz a favor de todos os Estados, inclusive ao Paraná.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Srs. e Sras. Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado o relatório do Senador Papaléo, um brilhante relatório e as Emendas que se destinam à Rede Sarah, a programas de desenvolvimento solidário através da FUNASA, inclusive para as cidades até 50 mil habitantes, há questões também voltadas ao combate a...

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não, quero só... Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): ... A erradicação do trabalho infantil. São Emendas da mais alta importância e nós esperamos realmente possa ser feito um bom trabalho.

Está encerrada esta Sessão.

Sessão encerrada às 11h10.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS.

Às onze horas e dez minutos do dia doze de novembro de dois mil e oito, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência da Senhora Senadora **ROSALBA CIARLINI** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, INÁCIO ARRUDA, JOSÉ NERY, ROMERO JUCÁ, VALDIR RAUPP, JAYME CAMPOS, EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, EXPEDITO JÚNIOR, VALTER PEREIRA, NEUTO DE CONTO, ADELMIR SANTANA, CÍCERO LUCENA, SÉRGIO GUERRA e CRISTOVAM BUARQUE**. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Comparece também o Senador Mário Couto. Justificam a ausência o Senhor Senador Romeu Tuma e a Senadora Patrícia Saboya. A Senadora Rosalba Ciarlini declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação das matérias. **ITEM 10 – REQUERIMENTO Nº , DE 2008** “Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater sobre a situação atual das atividades dos

Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a possibilidade de criação de uma carreira nacional para esses profissionais com participação de recursos da União, dos Estados e dos Municípios, e a fixação de um piso salarial nacional compatível com a importância desses agentes para o sistema de saúde pública". Para tanto, solicito sejam convidadas as seguintes personalidades: Representante do Ministério do Planejamento; Representante da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA); Ilmo Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Ilma Sra. Tereza Ramos de Souza, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS)". **Autor:** Senador Expedito Júnior. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do autor. Às onze horas e dez minutos o Senador Papaléo Paes assume a Presidência. **ITEM 01 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003** "Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas". **Autor:** Senador Paulo Paim. **Relatora "ad hoc":** Senadora Rosalba Ciarlini. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo aprovado pela CCJ. **Resultado:** Não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **EXTRA – PAUTA ITEM 11 – REQUERIMENTO Nº 38, DE 2008 – CAS** "Requeiro, nos termos do regimento Interno do Senado Federal, especialmente nos Termos do Art. 93, § 2º do R.I.S.F., seja dispensada a realização de nova Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais para instruir a relatoria do PLS 131 de 2001. Requerendo, por fim, a leitura imediata do referido parecer. O cancelamento da Audiência Pública se justifica em face da já realizada Audiência Pública sobre a matéria em apreço e da presença do relatório emitido e já enviado a esta Comissão de Assuntos Sociais". **Autores:** Senadores Sérgio Guerra e Augusto Botelho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 02 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2008** "Permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino". **Autor:** Senador Cristovam Buarque. **Relator "ad hoc":** Senador Expedito Júnior. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento de sua tramitação. **ITEM 03 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2008**

"Altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente – Serviço Sócio-educativo". **Autor:** Senador Expedito Júnior. **Relator "ad hoc":** Senador Jayme Campos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, a matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para prosseguimento de sua tramitação. **EXTRA PAUTA – ITEM 12 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2001** "Cria o Serviço Social da Saúde (SESS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde (SENASS)". **Autor:** Senador Geraldo Althoff. **Relator:** Senador Sérgio Guerra. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14 e pela rejeição das Emendas nºs 5 e 8, todas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2 de autoria do Senador Paulo Paim, na forma do Substitutivo que oferece. **Resultado:** Lido o relatório, foi concedido vista coletiva. **ITEM 09 – REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008-CAS** "Requeiro, nos termos do Art. 93, I, do Regimento Interno do Senado, que seja promovida audiência pública destinada a instruir o PLC nº 102 de 2007, que "altera o art.6º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos". Para tanto, solicito que sejam convidados: Sr. Antonio Neto Barbosa – Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil; Sr. Carlos Lupi – Ministro de Estado, Ministério do Trabalho e Emprego; Sr. Demi Getschko – do Comitê Gestor da Internet Brasil; Sr. Maurício Laval Pina de Souza Mugnaini – Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática – FENAINFO; Sr. Rider Nogueira de Brito – Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Sr. Roberto Meir – Presidente da Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente [tele-atendimento]". **Autores:** Senadores Valter Pereira e Papaléo Paes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 08 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 2007** "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias". **Autor:** Senador Expedito Júnior. **Relatora:** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e iniciada a discussão, a matéria fica adiada. O Presidente registra a presença dos seguintes servidores da área da saúde: Sra. Silvimeire Pereira, Sra. Alessandra Alves, Sr. Ronival da Silva, Sra. Marli Fonseca e Barcellos. Os itens 04, 05, 06 e 07 ficam

adiados. Fizeram uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Rosalba Ciarlini, Expedito Júnior, Mário Couto, Flávio Arns, Sérgio Guerra, Romero Jucá, Jayme Campos, Augusto Botelho e Lúcia Vânia. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Papaléo Paes, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 11 MINUTOS.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental declaro

aberta a 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. Passamos para o Item 1, mas, antes, como eu sou relatora, gostaria de solicitar ao Senador Papaléo Paes para que presidisse esta reunião.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu gostaria de retirar um requerimento que nós apresentamos, sobre a questão dos agentes comunitários, agentes de saúde, que vou ter uma discussão, na sexta-feira, um encontro estadual em Rondônia, e aí eu vou ver, verdadeiramente, o que acham, todos os agentes de saúde, e aí, se for o caso, eu reapresentarei novamente o requerimento. Eu gostaria de retirar, em definitivo, o meu requerimento.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, dá pra botar em votação o Item 1? Porque está...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vai colocar em votação. Só um minuto. Mas tem a solicitação do Senador Expedito para... Os Srs e Sras. Senadoras que concordam com

a retirada do Item 10 por solicitação do autor, Senador Expedito, permaneçam como se encontram.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não há dúvida.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado. Tem uma dúvida?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não há dúvida.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não há dúvida. Vamos agora partir para o Item 1. Senador Papaléo, com a Presidência.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Item 1, turno suplementar, substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 58/03. Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. Autor, Senador Paulo Paim, relatora, Senadora Rosalba Ciarlini. Este projeto, no dia 5/11/08, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais nos termos do substitutivo em turno único. A matéria está em turno suplementar. Não foram apresentadas emendas no turno suplementar. Em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo do PLS nº. 58/03 é definitivamente adotado, nos termos do art. 54 do Regimento Interno do Senado Federal. [palmas] Parabéns. A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa. Parabéns. Peço à Senadora Rosalba Ciarlini que... Ah, vai sair? Eu suspendo... Suspendo... Ou melhor, eu... Com a brilhante aprovação, saudando o Senador Paulo Paim, Senador Mário Couto, Flávio Arns... Antes eu abro a palavra para os Srs. Senadores que, com muita justiça, merecem fazer uso da palavra. Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo Paes, quero cumprimentar V. Ex^a, essa comissão pela importância da aprovação desse projeto. Há uma expectativa muito grande em todo o país em relação ao PL 58. Eu acreditava mesmo que não aconteceriam emendas ao projeto, que se fossem apresentadas emendas, nós teríamos que ir para uma outra votação nominal. E teríamos que fazer um debate aqui, creio eu, durante todo o dia. Que já havia um acordo entre nós que estamos aqui, se houvesse emendas nós íamos ficar aqui até que desse quorum para votar as emendas.

Já tínhamos aqui conversado nesse sentido, faríamos o debate nem que ficasse o dia todo aqui, nós íamos assegurar a emenda. Mas, felizmente prevaleceu o bom senso. Tivemos ontem uma reunião com o Ministro Pimentel, na perspectiva de buscar um acordo

em cima do PL 58, a questão do fator previdenciário e também do reajuste dos aposentados, acompanhando a política do salário mínimo. Eu entendo que é um grande momento. Acho que todos nós estamos de parabéns e acredito que a aprovação desse projeto, com a relatoria do Senador Expedito Júnior, com a relatoria *ad hoc* da Senadora Rosalba Ciarlini, com o relatório apresentado também pelo Senador Rodolpho Tourinho, que não está aqui, mas fez um belo trabalho, tirando todo o artigo, inciso, enfim, que poderiam questionar dele ser inconstitucional.

A partir desse momento, eu tenho certeza que esse projeto vai direto para a Câmara dos Deputados. Não vai haver recurso ao Plenário.

Acho que Senador nenhum vai querer que seu nome seja distribuído em todo o país como alguém que criou mais uma vez obstáculo. Porque os três projetos na Câmara, qual é a intenção? É construir um substitutivo global em cima dos três projetos que contemplem a visão dos deputados, dos senadores, em parceria, que faremos naturalmente com a discussão que já estamos encaminhando junto ao Executivo.

Ontem, no Plenário, foi dito por diversos líderes que lamentavam que alguns projetos estavam sendo alvo de recurso. E muitos disseram que esperam que esse, que é dos aposentados, que faz apenas justiça, e que nós estamos dialogando com o Executivo, cumprimos aqui o Ministro Pimentel que ontem esteve conosco, quer construir uma saída negociada em cima dos três projetos, para que depois não volte o projeto, pontualmente, de novo para um debate.

Então, estamos caminhando bem, acho que prevaleceu o bom senso, cumprimento, inclusive, a liderança do governo, por não ter encaminhado emenda. Até porque, se fosse emenda, nós não íamos sair dessa sessão aqui sem votar todas as emendas, nem que passássemos a noite aqui. Essa era a vontade dos senadores, senadoras, e dos aposentados. Estamos caminhando bem. O diálogo em primeiro lugar. Mais uma vez, cumprimento a todos senadores e, em especial, os três relatores. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Paulo Paim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, relatora *ad hoc*... A seguir, Senador Expedito Júnior, relator também do projeto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Realmente, essa tem sido uma luta muito grande. Desde quantos anos, né, Senador Paim? Mas eu fico muito feliz em ver que as coisas estão caminhando,

que aqui no Senado entramos num consenso, já está aprovado. Agora segue para a Câmara. E é exatamente isso que nós precisamos, também da compreensão dos senhores deputados, para que um projeto, que já foi tão debatido, tão analisado, ele possa caminhar também com rapidez lá na Câmara. E nós vamos estar, quero aqui levar a palavra a todos os aposentados, que a nossa missão não terminou aqui.

Nós vamos também ficar acompanhando, conversando com os deputados, fazendo convencimento, mostrando a importância que é agilizar e que o projeto realmente possa ser... Claro, eles vão debater também, vão colocar suas opiniões, mas que façam como nós aqui fizemos, com determinação, com coragem, mas também dentro de um espírito de conciliação. De conversar, de encontrar forma de que o que está aprovado seja realmente cumprido em benefício dos nossos aposentados.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com a palavra o Senador Expedito Júnior. Parabéns.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): A fórmula já foi encontrada pelo Senador Rodolpho Tourinho. Eu quero cumprimentar o Presidente, Senador Papaléo Paes, inclusive cumprimentar V. Ex^a pelo relatório que acabou de apresentar aqui das emendas da Comissão, principalmente de todas elas, são todas importantes. Mas eu destaco aqui a importância dessa emenda que nós estamos tentando ajudar o Hospital Sarah Kubitschek. Acho que é muito importante, não para Brasília, mas é importante para o Brasil, porque atende todo o Brasil, e eu sei disso porque várias pessoas do meu Estado são atendidas aqui, de Rondônia, são atendidas aqui pelo Hospital Sarah Kubitschek.

Inclusive, das minhas emendas individuais, acredito que todos parlamentares de Rondônia, todos destinaram cem mil reais para o Hospital Sarah Kubitschek. Mas, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar esse fato que foi feito na semana passada, infelizmente, eu gostaria de estar aqui presente, porque trabalhei durante todo o projeto na relatoria, e na hora de ler o relatório, eu não estava presente. Mas, com certeza, a relatora que fez... Que leu o relatório na quarta-feira da semana passada, a Senadora Rosalba, eu tenho certeza da competência da Senadora Rosalba, a rapidez, a agilidade como foi hoje aqui, para que se votasse esse projeto de imediato, mas também o compromisso da Senadora Rosalba, que tem sempre defendido também, principalmente, essa questão dos aposentados brasileiros.

Então, meus parabéns e eu sabia, quando estava viajando que, com certeza, haveríamos de cumprir

aquele cronograma que havíamos estabelecido aqui nesta comissão e também com os nossos aposentados brasileiros que seria votado no dia 5. E foi votado no dia 5. Quero cumprimentar aqui o autor do projeto, Senador Paulo Paim, eu não me canso de elogiar o Senador Paulo Paim, por onde passo, aonde ando, aonde percorro, sempre tenho destacado esta figura que é o Senador Paulo Paim.

Eu disse, contei aqui um episódio, meu sogro, já falecido, mas acho que era o maior puxa saco que ele tinha depois de mim. Primeiro era o genro dele, depois era o Senador Paulo Paim, até porque ele era gaúcho, conterrâneo também do Senador Paulo Paim. Não posso deixar de destacar aqui também o Senador Mário Couto que, praticamente, todos os dias tem usado a Tribuna do Senado para defender os interesses dos aposentados brasileiros e o medo do Senador Mário Couto é o nosso também. Porque este projeto, nós tivemos condições de buscar o entendimento, de pavimentar um caminho para que pudéssemos chegar ao momento em que chegamos de aprovar aqui no Senado. De repente, não se tem a mesma velocidade na Câmara dos Deputados. É o que nós temos visto com outros projetos dos aposentados brasileiros que se encontram paralisados nos corredores da Câmara dos Deputados.

E essa preocupação do Senador Mário Couto também é a nossa preocupação. Mas pra finalizar, Sr. Presidente, eu fiz já na semana passada, e eu gostaria de reafirmar novamente aqui. O Wagner está aqui presente, que é o nosso chefe de gabinete, eu faço questão de registrar que esse projeto, essas mudanças que teve, na época do Senador Rodolpho Tourinho, praticamente, foram feitas aí às duas mãos. Tanto do Senador Rodolpho Tourinho, quanto também do Wagner, que era o seu chefe de gabinete na época e eu não posso deixar de registrar, parabenizar, de elogiá-lo, e dizer o seguinte, com certeza... Não quero aqui menosprezar os demais trabalhadores do Senado, que eu tenho certeza que são bons, mas eu tenho um dos melhores chefes de gabinete do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado pelo elogio que faz a um servidor desta Casa, que eu quero, mais uma vez, aqui reafirmar que todos nós, senadores, deveremos sempre entrar em defesa de nossos servidores. Nós passamos e eles ficam com a memória da Casa, nós passamos e eles ficam honrando essa instituição, então, por isso nós precisamos reconhecer nos servidores do Senado Federal pessoas, primeiro, da alta competência, de bem e que, realmente, orgulha a todos nós e honra essa grande instituição. Parabéns ao senhor.

Eu estendo esses parabéns a todos os demais servidores da Casa que têm a dedicação, sempre estão com o sorriso nos lábios, sempre estão com boa vontade e muito respeito no sentido de atender reivindicações e as necessidades que a sociedade tem, através dos seus Senadores. Parabéns Senador Expedito, pelo relatório, Senadora Rosalba. Senador Paulo Paim, V. Ex^a realmente... Não sei nem mais o que falar de bem de V. Ex^a. Porque eu sou um admirador de V. Ex^a, creia o senhor, e parabéns pelo seu projeto e pela sua atuação dentro desta Casa. Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, eu quero inicialmente parabenizar, mais uma vez, o Senador Paulo Paim. Quero também parabenizar os relatores, especialmente o Senador Expedito. Senador Expedito, V. Ex^a procurou com a maior rapidez e eficiência dar o seu parecer. Lamentamos que tivemos, no decorrer de toda esta caminhada senadores, que engavetaram por mais de nove meses os projetos. A vitória de hoje, senador, mostra uma evolução muito grande.

Nós poderemos verificar nos projetos do Senador Paulo Paim que esses projetos estão datados de 2003, 2003! Então, esta luta, esta vitória, ela vem desde 2003. Mas, por virtude do Senador Paulo Paim, de não desistir dessa luta, que é uma característica que tem o Senador Paulo Paim, nós começamos a evoluir, Senador Papaléo. Eu estou falando hoje e vou falar na Tribuna daqui a pouco, para mostrar aos aposentados do meu país, que nós estamos atentos a esta causa. Que nós não vamos abrir não nenhum milímetro desta causa, a não ser quando nós acharmos que os pensionistas e aposentados deste país tiveram seus direitos respeitados.

Há pouco tempo atrás, Senador Papaléo, esses projetos não saíam da gaveta para vir a uma Comissão serem votados. Há pouco tempo atrás, poucos eram os senadores que acompanhavam este nobre senador. Hoje eu posso lhe garantir que são mais de 30 que acompanham o Senador Paulo Paim. Há pouco tempo atrás, Senador Papaléo, o governo nem dava bola. Nem dava bola para as nossas ações.

Hoje nós conseguimos que o governo sente para negociar com os senadores. Há pouco tempo atrás, Senador Papaléo, o Presidente da Casa... E eu estou falando aqui a realidade pura e absoluta, não abro mão de externar isso. Há pouco tempo atrás, o Presidente dessa Casa não percebia a necessidade de se olhar com carinho e com seriedade para este problema. Hoje o Presidente da Casa está à frente de todos os detalhes que possam trazer sucesso ao projeto do Senador Paulo Paim. Nós evoluímos muito. Nós chegamos

a um ponto que nós todos, senadores, que estamos atentos a esta causa, nós podemos dizer, hoje, que nós estamos bem próximos de uma solução. Atento a ela. Atento a ela.

O que nós fizemos para o governo não foram ameaças. Nós fizemos para o governo foi dizer a ele, que se as portas fossem fechadas para as negociações em favor dos queridos aposentados, que sofrem muito, desta nação, nós teríamos que tomar algumas providências necessárias. E uma seria a vigília. Cheguei a dizer ontem ao ministro que nós iríamos começar a vigília ontem. Mas que a vigília não era bom para o governo, não era bom para os senadores e não era bom para o Senado. E ele entendeu.

Quando nós sentimos que as portas começaram a ser fechadas, eu anunciei a vigília para ontem, com V. Ex^a e com vários senadores, inclusive, a própria Senadora Rosalba, que estava aqui e disse que tinha se safado, se livrado da vigília. Falei para ela que ainda não, que ainda não estava concluído tudo, que ela estava ameaçada de fazer a vigília. Eu senti ontem, sinceramente, senador, que o governo não fechou as portas.

Então, nós não podemos ser radicais. Nós temos que evoluir até que se consiga ter a solução desse problema. Se, vou repetir, se terça-feira que vem, e isso é muito importante, porque nós estamos andando por duas vias. Nós estamos encaminhando os projetos do Senador Paulo Paim e nós estamos negociando com o governo. É a outra via.

Nós estamos andando por duas vias. A ponto do ministro dizer ontem que poderia, e isso nós vamos fazer terça-feira, a assessoria do Senador Paulo Paim, que é o mestre nessa legislação, vai apresentar ao ministro, na terça-feira, uma proposta que o próprio ministro pediu a nós. Isso não é uma evolução? É uma evolução muito grande. O próprio ministro pediu a nós que nós pudéssemos fazer uma proposta em torno desses três projetos. E nós fomos muito claros ao ministro. Não são 105 projetos que nós estamos negociando. Não vai tirar do Tesouro Nacional 26% do PIB. Isso não é verdade.

Foi a primeira exposição minha ao ministro, que a VEJA e que outros jornais publicaram, que os senadores queriam tirar 26% do PIB. Isso é inverdade. Isso é mentira. Quem disser isso está mentindo. Não é isso que nós queremos não, Senador Papaléo. É o mínimo. É um 0,0000 no PIB nacional. É isso só. Uma bobagem para a nação. Mas nós notamos que o governo está interessado. Se o governo está interessado, vamos esperar. "Ah... Porque está chegando dezembro." Não interessa. Pode chegar dezembro, janeiro, fevereiro,

março... Nós não vamos abrir mão. Nós não vamos abrir mão dessa questão.

Ou agora se decide, ou então nós vamos tomar as providências necessárias. É isso que eu quero externar a todos os aposentados brasileiros, porque eu recebi algumas correspondências ontem... "Ah, vocês são moles, estão enganando vocês..." Não estão enganando e não vão enganar. Esta causa é nossa. Hoje não é só de um senador. Hoje são mais de 30 senadores, graças a Deus. Deus está com a gente, Deus está com os aposentados, Deus está nos ajudando e nós vamos resolver essa questão, se Deus quiser. E nós vamos resolver, para o bem do governo, no Governo Lula, que ele, com certeza, ficará para a história. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senador Mário Couto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, me permita. É isso que eu vou fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu gostaria muito, primeiro, cumprimentar todos os senadores. O Senador Flávio Arns, ele tem nos acompanhado também, dia e noite, nessa luta dos aposentados, dos deficientes, dos idosos, por isso eu me sentiria, eu diria, muito satisfeito, porque sei das suas posições históricas em relação aos aposentados, como todos aqui que falaram, de ouvi-las. Só isso Senador Flávio Arns. Eu não queria sair daqui sem ter o prazer de ouvi-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): O Senador Flávio Arns já estava inscrito e fará uso da palavra para a felicidade de todos nós aqui.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu agradeço também, Senador Paulo Paim, mas já havia me inscrito, inclusive, para também externar novamente a minha opinião que, na verdade, também já é bem conhecida, já me manifestei sobre esse assunto, várias vezes, e sempre tenho dito aos aposentados e aos pensionistas, que podem contar 100% com a gente. Quer dizer, não há qualquer dúvida, qualquer hesitação em relação aos pleitos de uma maneira geral. Quer dizer, seja em termos de saúde, de trabalho, de educação, de assistência e, particularmente, nesse debate que a gente está fazendo, que é, assim, o maior sinal de valorização do aposentado e do pensionista, que é o valor da retribuição que a sociedade está dando para uma vida dedicada ao trabalho, ao desenvolvimento, à construção do nosso país.

Então, nesse sentido diria, é fundamental. E os três projetos são fundamentais. O término do fator previdenciário, e eu quero destacar que quando o fator previdenciário foi aprovado, anos atrás, em todo o Brasil, havia também, por parte do Partido dos Trabalhadores, inclusive, faço parte do Partido dos Trabalhadores, né, Senador Paulo Paim? Havia uma campanha no Brasil inteiro, mostrando os parlamentares que haviam votado a favor do fator previdenciário.

Então, nada melhor do que, hoje, corrigir-se esta injustiça, esta distorção, esta... Até eu diria excrescência, que está na nossa legislação. Quer dizer, a pessoa se aposenta e no dia da aposentadoria vai receber 30, 40, sabe lá quantos por cento, a menos. Ou a questão do projeto de hoje, que é a atualização dos valores da aposentadoria. Ou o outro projeto, já aprovado também no Senado, por unanimidade, diga-se de passagem, tanto o fator previdenciário, como outro, que é a equiparação dos reajustes do salário mínimo e do salário dos aposentados.

Então, esses três projetos são fundamentais. Agora, Senador Mário Couto, eu só diria o seguinte. Quero enaltecer V. Ex^a também pelos pronunciamentos diários. E pelas ameaças, inclusive, de não tomar banho ou coisa semelhante, né, feitas no Plenário. Agora, eu só quero dizer o seguinte. Quero enaltecer. Mas o Executivo sabe muito bem qual é a nossa proposta. Não precisa ter outra proposta. Qual é a nossa proposta? A nossa proposta são os Projetos de Lei, aprovados aqui, de autoria do Senador Paulo Paim. Essa é a nossa proposta.

O Executivo solicitar outra proposta, eu acho que é inconcebível. Nós não podemos ir no caminho de se dizer: "Nós vamos apresentar outra proposta". Porque isto significaria o enfraquecimento da posição já tomada no Senado Federal, que foi a votação dos três projetos de lei. Então, qual é a proposta do Congresso? Está aqui. Está claro. São os três Projetos de Lei. Não são 200, nem 100, nem 50, como V. Ex^a colocou muito bem. Qual é a nossa proposta? São os três. O Executivo tem outra proposta? Então, agora a palavra está com o Executivo. Não é mais do Congresso Nacional, né?

Porque eu diria pedir outra proposta é empurrar com a barriga. Eu não tenho outra definição. Eu quero que vocês apresentem outra proposta. É empurrar com a barriga. Nós já temos as propostas, e as propostas, agora, a palavra então está com o Executivo, num processo que tem que ser de negociação. Quer dizer, qual é o problema? Vamos chamar os aposentados, os parlamentares e vamos conversar, dialogar, fator previdenciário, como é que isto vai acontecer, como é que vai ser feito? Ah, porque... Essa questão, inclusive,

de recursos, muitos economistas colocam que o recurso que entra para o aposentado é um recurso que vai gerar emprego, vai gerar renda, vai gerar imposto e vai melhorar a vida do aposentado e do pensionista.

Então, eu penso assim que para o bem dos aposentados e para o bem dos pensionistas, eu acho que nós temos que tomar muito cuidado nesses encaminhamentos, pra dizer: "Olha, é já com data definida, não é possível a gente pensar – Não, no ano que vem vamos acertar." Não é possível. Os três projetos foram discutidos e têm que ser votados e têm que ser discutidos neste ano. Tem que ter um prazo pra isso. Porque senão, olha, todos nós já temos experiência nisto e vai para a eternidade, caso não haja uma definição clara em termos de prazo e de tempo.

Então, tem que haver o prazo, tem que haver o cronograma, dizer que quero uma posição oficial semana que vem, não é ano que vem, é semana que vem, para que esses projetos tenham a continuidade e os aposentados possam saber, exatamente, qual é a posição do Executivo em relação a tudo isso. Então, a nossa posição está clara no Senado Federal. Aprovamos os três projetos. Estão lá na Câmara e o Executivo tem que se posicionar. Quero enaltecer o Senador Paulo Paim, autor dos projetos, autor do Estatuto da Igualdade Racial, da pessoa com deficiência, o Estatuto do Idoso, uma pessoa comprometida com todos esses assuntos, os relatores, sem dúvida, Expedito Júnior e Rosalba Ciarlini. Expedito já fez uso da palavra e concordo inteiramente com o que ele falou, e ao mesmo tempo destacar, particularmente, para o povo da Bahia.

Eu sempre digo que o Senador Rodolpho Tourinho não está mais aqui no Senado, mas que o povo da Bahia, o aposentado e pensionista da Bahia e do Brasil saibam que a participação dele foi fundamental nesse projeto. Em termos da constitucionalidade e, assim, as adequações necessárias para que o projeto não padecesse de problemas maiores em termos da sua estrutura. Obrigada, Sr. Presidente.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Flávio Arns, concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): [pronunciamento fora do microfone] seja dispensada a realização de nova Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais para instruir o relatório PLS 131/01. Requerendo por fim a leitura imediata do referido relatório.

Parecer. O cancelamento da Audiência Pública se justifica em face da já realizada Audiência Pública sobre matéria em apreço e da presença do relatório

emitido e já enviado à Comissão de Assuntos Sociais. Sala das reuniões.

Quero dizer que conversei com o autor do requerimento e que não tem nenhuma obstrução quanto a essa nossa solicitação. Gostaria de rever o relatório, o mais brevemente possível, se possível hoje ainda, e que se manifestassem os senadores presentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu pergunto às Sr^{as} e Srs. Senadores que, se concordarem em incluir esse requerimento extra-pauta, incluir o requerimento e começarmos a nossa pauta por esse requerimento. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Então, está aprovado, então V. Ex^a tem o seu requerimento aprovado. E, se for o caso, V. Ex^a já quer fazer uso...?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): A leitura do relatório. Eu vou ler o relatório, o Senador Adelmir Santana já me disse que pretende pedir vista do relatório, mas, de toda maneira, vou fazer logo essa leitura para que o processo caminhe. O processo está aqui há muito tempo e precisa ter solução.

Relatório do Senador Sérgio Guerra. Vem à análise dessa comissão, decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado que tem por objetivo criar o Serviço Social de Saúde e o Serviço Nacional de Aprendizagem em Saúde-SENASS. O projeto, em sua parte substancial, prevê que a Confederação Nacional da Saúde será incumbida de criar, organizar e administrar o serviço social da saúde, que este serviço deverá desenvolver, executar e apoiar programas voltados à promoção social e humana dos trabalhadores em estabelecimentos de serviço de saúde, principalmente, na área de saúde, alimentação, higiene, segurança do trabalho, educação, cultura, esporte, lazer, assistência, eficiência e demais atividades afins.

O SENASS deverá organizar, manter e administrar escolas de aprendizagem, centros de treinamento, para os trabalhadores em estabelecimentos, serviços de saúde, além do aperfeiçoamento da mão-de-obra existente. Os SESSS e os SENASS serão dirigidos, individualmente, por um Conselho Nacional que definirá políticas e diretrizes do respectivo serviço e elegerá a sua diretoria executiva. As contribuições atualmente devidas pelos estabelecimentos de saúde e SENASS passarão a ser recolhidas nas mesmas alíquotas de prazo, pelo mesmo sistema, a favor do SESSS e do SENASS.

Os profissionais autônomos, médicos, dentistas, psicólogos e demais profissionais liberais deverão contribuir, anualmente, para o SESSS e para o SENASS. A proposição examinada na Comissão de Constituição

e Justiça sofreu algumas alterações, principalmente, no sentido de adaptá-la aos preceitos constitucionais e para garantir necessário período de transição daqueles empregadores que desenvolvem sua atividade na área de saúde e que, atualmente, contribuem com o SESC e SENAC, com SESSS e com o SENASS.

Aos projetos foram apresentados duas emendas na Comissão de Assuntos Sociais. Nos anos que o setor de prestação de serviço aos trabalhadores da área de saúde permaneceu vinculado ao SESC e ao SENAC, para os quais carrou expressivas somas, acumulou problemas de graves e crônicos, quer na atividade de assistência social, quer na captação profissional, quer nos trabalhadores. Isso porque nem sempre fizeram parte elenco de prioridades daquelas instituições, quando se dispensou alguma atenção ou faltou àquele serviço a experiência, a habitualidade, o conhecimento de que trata... Do trato com a saúde, pré-requisitos para o julgamento indispensável para a execução tarefas cometidas.

Embora contribuam com 2,5% das suas folhas de pagamento, SESC e SENAC, os serviços de saúde não contam com o atendimento que atendam suas características diferenciadas do setor de comércio, saúde e comércio são coisas diferentes. As características específicas do setor de saúde, também, no tocante ao sistema de representação corporativa, foram reconhecidas como distintas das características das empresas comerciais, quando da conformação da Confederação Nacional da Saúde.

O setor de saúde, devido à sua amplitude estratégica de interesse nacional, deve ter suas necessidades de formação profissional e lazer educativa atendidas por entidades originárias de suas bases patronal e profissional, voltadas exclusivamente para esse mister. Somente por meio de entidades realmente que detenham o conhecimento e saber da área de saúde, poderão ter implementados os projetos que respondam os anseios, necessidades e demandas presentes e reprimi-las, de um setor de importância vital para a sociedade brasileira, tão precariamente assistida.

Não é demais enfatizar, que no mundo globalizado e atualmente competitivo, torna-se mais do que urgente a organização ter em seus quadros profissionais das áreas de qualificação e capacitação. Em se tratando de setor de prestações de serviços de saúde, essa exigência é ainda maior. Além de instituição de saúde, ser uma das mais complexas que existe, o produto trabalhado é a própria integridade humana, que é um bem inestimável e insubstituível.

Só teremos uma qualificação adequada, que atenda integralmente as necessidades dos trabalhadores, das instituições e do mercado, se os programas forem elaborados com base nas realidades existentes, que por conterem peculiaridades bem marcantes, exigirão estratégias e conteúdos diferenciados e específicos. Somente quem ostenta conhecimento pela vivência e convivência setorial, está realmente habilitado a programar, executar, qualificar a formação profissional.

Nota-se que o serviço, no contexto de crescente especialização, foram criados o SENAR e, mais recentemente, o SESCOOP, serviço social de cooperativismo. E o sistema SEST/SENAT serviço social de transporte. A criação do SESSS e SENASS atenderá os anseios, tanto da Confederação Nacional da Saúde, quanto da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde.

Irá satisfazer também as demais entidades representativas dos diversos segmentos de saúde, como é o caso da Confederação de Misericórdia de Instituições Filantrópicas do Brasil e da Federação Brasileira dos Hospitais. E do conglomerado das entidades representativas do segmento de medicina alternativa do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo, do Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo e de Grupo e do Conselho Nacional de Auto Regulamentação das Empresas de Medicina de Grupo. Não se trata, pois, de reivindicações isoladas, mas de anseio histórico de líderes filantrópicos e caritativos, dirigentes sindicais e fundamentais cooperativistas, profissionais liberais, especializados em, sobretudo, de milhões de trabalhadores rurais ansiosos para melhorar sua qualificação e credores de maior assistência que o SESSS e o SENASS realizará.

Do ponto de vista do Ministério da Saúde, os itens elencados a seguir, são alguns determinantes para a criação do sistema. São 70 mil as instituições de saúde do país. O setor de saúde é responsável por 53% do PIB nacional. A Confederação Nacional da Saúde reconhece o SUS, o caráter complementar do setor privado, bem como não veda a assistência à saúde à iniciativa privada. Incluiu-se nas atribuições do SUS constitucional o ordenamento da formação de recursos humanos e, nesse período, a educação de profissionais de saúde, realizada pelo setor público e pelo setor privado complementar, ou ainda pela iniciativa privada estará submetida à regulamentação, controle e fiscalização.

As ações e os serviços de saúde são consideradas pela Constituição como de relevância pública, obrigando-se à regulamentação, controle e fiscalização do Poder Público. Assim, a base patronal do se-

tor de saúde não pode omitir-se da participação na construção da relevância social da saúde, inclusive, no tocante à formação desenvolvimento profissional, lazer, educativo e crescimento intelectual e social dos trabalhadores do setor. O reconhecimento do serviço de saúde, como economia distinta dos serviços de comércio, promove afirmação oficial moral e legal de que o setor sanitário não é setor comercial, mas setor de serviço de saúde, que seus profissionais não são comerciais, mas a relação de cuidado à saúde ou clínica terapêutica.

O setor de serviço de saúde foi desobrigado pelo sistema tributário Federal... Pelo Supremo Tribunal Federal do recolhimento do ICMS, passando os mesmos a recolherem tão somente o ISS, sendo criada a Confederação Nacional da Saúde desmembrada da Confederação Nacional do Comércio. O sistema SEST-SENAC, mesmo após a entrada em vigor de legislação nacional, que obrigava a profissionalização dos atendentes nas ações e serviços de saúde, não desenvolveu política setorial de educação profissional ou de proteção à empregabilidade de pessoal ocupacional, obrigando políticas públicas do SUS para a formação de pessoal da área estatal, privada complementar, ou complementar da iniciativa privada.

Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, no tocante ao mérito, não há de ter em conta que a reação de entidades em questão, se orienta por expressivo contingente de trabalhadores, cuja natureza do trabalho exige integralmente atendimento social, educacional, cultural, recreativo, desportivo e de promoção do bem-estar e comporta a criação de mecanismos de controle e de fiscalização do cumprimento objetivo a que se propõe.

O Projeto de Lei de nº. 131/01 oferece um importante instrumento para o cumprimento da missão constitucional do SUS, no que diz respeito à qualificação de bem-estar dos recursos humanos para o setor. Por fim ressalta-se que o projeto em tela não gerará novos encargos, quer para o setor privado, quer para o setor público e, muito menos, para os estabelecimentos vinculados ao setor de saúde.

Redirecionará tão-somente recursos, hoje, canalizados para as áreas de comércio, para entidades específicas do setor de saúde, a fim de serem aplicados na assistência, formação, qualificação dos trabalhadores de saúde, não importando o seu local de trabalho, ou vínculo empregatício.

Nesta comissão duas emendas foram apresentadas, de autoria do Senador Paulo Paim. A primeira pretende que a gestão do Conselho Nacional de Saúde se dê em caráter tripartite paritário, com representantes de empresários, trabalhadores e governo. Que

as presidências deles sejam exercidas no sistema de rodízio. São critérios, segundo o autor, que favorece a democratização da sua gestão.

A segunda, do mesmo teor da primeira, sugere que seus conselhos regionais também serão geridos de modo tripartite e paritário e que suas presidências sejam exercidas em sistema de rodízio. As sugestões são bem-vindas no que tange à efetiva participação, principalmente, dos trabalhadores nos conselhos do SESSS, do SENASS, de forma semelhante à que temos hoje no SESI, SENAI, SESC e SENAC. A participação efetiva dos trabalhadores do sistema S vem sendo reivindicada, pelo movimento sindical brasileiro, há pelo menos duas décadas.

Ademais, a inclusão de trabalhadores na gestão dessas instituições é um dos resultados do Fórum Nacional do Sistema S, que ao longo desses anos vem distribuindo ações que possam contribuir para maior integração do sistema S, bem como, para a otimização e maximização de seus serviços. Discordamos, todavia, que a lei deva dispor que a presidência do conselho seja exercida de forma de rodízio entre os representantes dos empresários, trabalhadores e governo.

Entendemos que esse aspecto seja discutido e decidido pelos próprios interessados que, tendo em vista sua composição paritária, hão de encontrar formas que mais favoreçam à gestão democrática desses conselhos e à própria eficiência gerencial. Finalmente, as emendas apresentadas à CCJ, e por ela acatadas, constituem aperfeiçoamento à proposição e merecem apoio. Um detalhe que, no entanto, ainda merece nossa atenção, é necessária a correção de duas remissões legais no texto da emenda 10 da CCJ, referente ao art. 10 do projeto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, pela aprovação das emendas nº. 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13 e 14, e pela rejeição da emenda nº. 5 e 8, todas da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Pela aprovação parcial das emendas nº 1, 2, nas conciliações sociais, na forma do seguinte substitutivo. Pois é, esse é o voto e esse é o nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Em discussão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu peço vistas, Sr. Presidente.

Acho que é um projeto terminativo, nós não temos nem número para votá-lo. Então...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vamos dar vista coletiva.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Está concedida vista coletiva. Só para

esclarecer, que está havendo... Vou fazer um esclarecimento a V. Ex^a. Está havendo assim, um certo questionamento quanto à aprovação do requerimento. Aprovado, dá direito, ao Senador Sérgio Guerra, ler. Quanto ao requerimento do Senador Augusto Botelho, ele foi um requerimento que teve uma data determinada para a realização da Audiência Pública. Dia 15 de setembro.

Então, uma data vencida. Quer dizer, estabeleceu data, data vencida. Por isso que, normalmente, nós pedimos Audiência Pública e não estabelecemos data. Ele estabeleceu. E esse requerimento, mesmo assim, não sobrestava, de maneira nenhuma, o andamento do projeto. Então, eu quero deixar bem claro isso, que nós, de forma alguma, atropelamos o requerimento do Senador Augusto.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente, só para esclarecimento. O Senador Augusto Botelho, desde ontem, já se dispõe a retirar o requerimento que apresentou.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É, e que já venceu. Mas eu entendo que V. Ex^a foi portador da vontade do senador... Fica mantido o pedido de vista coletiva.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu estava na reunião da Comissão de Agricultura e não participei aqui da discussão das emendas da Comissão de Assuntos Sociais, mas queria levantar uma questão e pedir a reabertura da discussão, por uma questão simples. A Comissão aprovou quatro emendas de apropriação, mas não aprovou nenhuma emenda de remanejamento.

Então, nós estaríamos, de certa forma, jogando fora quatro emendas de remanejamento. E eu queria fazer uma proposta, então, que nós pudéssemos reabrir a discussão, aprovar novamente as mesmas emendas noutra ata, exatamente para evitar qualquer vício de discussão, aprovava as quatro emendas de apropriação, como foi aprovado, e propunha mais quatro emendas de remanejamento. Que poderiam ser: Estruturação da rede de serviço à atenção básica de saúde, do Fundo Nacional de Saúde. Poderia ser: A implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos. Poderia ser: Implantação de melhoria de serviço de drenagem e combate à malária, que é fundamental. E poderia ser: Serviço de proteção social à criança e adolescente vítima de abuso e exploração sexual.

Então, eu queria propor essas quatro emendas de remanejamento, nós transformaríamos essas emendas quatro de apropriação em remanejamento, ajustariamos e teríamos assim oito emendas, sinalizando prioridades da Comissão de Assuntos Sociais para o relator setorial e para o relator geral.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero esclarecer, Senador Romero Jucá e demais senadores, que não foi apresentada, sequer, uma emenda de remanejamento. A alternativa que o Senador Romero Jucá, é uma alternativa que ele dá, que nós podemos atingir o objetivo de termos as quatro emendas de remanejamento. Mas, só para esclarecer, que não houve falha... Só para esclarecer que não houve falha, nem do relator, muito menos dos seus assessores, porque não foram apresentadas nenhuma emenda de remanejamento. Então, eu vou...

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Do Senador Romero, absolutamente, sóbria e sensata. Isso é uma emenda que tem a ver com a finalidade da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Na condição de Presidente, eu vou concluir esta sessão e convocar uma sessão única e exclusivamente para nós discutirmos as emendas.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu gostaria só de saber, porque em outras comissões, o procedimento que tem sido adotado é a apresentação da emenda pelo parlamentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É pelo parlamentar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, ou é uma emenda apresentada de remanejamento, ou é uma emenda de apropriação. Não se cogitou, em nenhuma comissão, a transformação de uma emenda de apropriação em emenda de remanejamento. Porque isto teria que ser feito no momento... Não é que eu seja contra, porque--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nós acabamos de fazer isso na Comissão de Agricultura, agora.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isso teria que ser feito de acordo com a interpretação, na hora da apresentação da emenda pelo autor, para dizer se era remanejamento, ou se era apropriação. Eu quero dizer que isto foi feito na Comissão de Direitos Humanos--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Todos os autores.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela ordem, Presidente.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Foi feito na Comissão de Educação onde eu sou o relator daqui a pouco, porque a própria consultoria do Senado, dentro das regras da Comissão de Orçamento, coloca que não... Quer dizer, não há emenda de remanejamento. Então, não pode haver emenda de remanejamento. Você não pode transformar uma emenda em outra. Eu sei que foi feito de acordo com o Senador Romero Jucá, na Comissão de Agricultura, porém a orientação que temos, e deve estar escrito isso em algum lugar, porque senão lá na Comissão de Direitos Humanos a gente teria pensado nesse assunto, na Comissão de Educação teríamos pensado, mas, ao que me conste, salvo melhor juízo, a consultoria poderia também, caso a secretaria não possa dizer...

Eu só gostaria que... Porque vai haver uma duplicidade de abordagem do problema. Quer dizer, essa duplicidade não é interessante, porque nós teríamos que, assim, pensar em outras alternativas também, como é o caso da questão de... Que verba que nós vamos cancelar? Porque tem que uma verba ser cancelada para ser de remanejamento. Então, nós teríamos que rediscutir esse assunto. Lá na Comissão de Direitos Humanos: "Ah, vamos mandar pra Criança e Adolescente." Vamos cancelar do idoso, do deficiente, ou da onde?

Remanejamento significa cancelar alguma e passar para outra. Então, é um debate que, inclusive, vários Senadores já saíram dessa comissão, não sei como é que ficaria este problema. Eu acho, assim, uma atitude... Que eu acho que precisaríamos... Até pelo fato de eu ser relator também, e nós tomamos a posição de dizer: "Olha, não temos nenhuma verba de remanejamento", não vai ser apresentada nenhuma... Nenhuma verba, não. Não existe nenhuma emenda de remanejamento, então, no meu relatório, não vai constar, porque não houve nenhum pedido de remanejamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero dizer a V. Ex^a que quando nós apresentamos o nosso relatório, nós apresentamos exatamente dentro de todo padrão regimental e atendendo o que a Comissão de Orçamento estabelece. Então, nós não fizemos nenhuma emenda de remanejamento, exatamente porque não foi apresentada, das 117 emendas, nenhuma emenda de remanejamento. A alternativa que o Senador Romero Jucá... É uma tentativa de nós salvarmos aqui... Não perdermos a... Agora, tem a questão legal. Eu não sei como é que nós vamos resolver, porque o Senador Flávio Arns foi muito explícito, muito didático nessa questão, de como passar de uma de apropriação para remanejamento,

se é o próprio parlamentar que indica a sua emenda como emenda de apropriação.

Então, acredito eu que, legalmente, nós não podemos mexer numa emenda apresentada, já definida pelo próprio parlamentar, sem a presença do parlamentar. Mas nós vamos... Eu queria pedir permissão aos Srs. Senadores que nós encerrássemos esta pauta e, se necessário for, nós abríamos uma nova reunião exclusiva para discutir orçamento.

Então... Concedo ao Senador Expedito Júnior que... Para ser relator *ad hoc*, do Item 2 da pauta. O Item 2, Projeto de Lei do Senado nº. 254/08, permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei 9250 de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro, quando o empregado doméstico freqüente a instituição de ensino.

Autor, Senador Cristovam Buarque, relator *ad hoc*, Senador Expedito Júnior. Parecer, pela aprovação do projeto. A matéria irá à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento de sua tramitação. A matéria constou da pauta da reunião do dia 5 de novembro, sendo adiada a sua deliberação. Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior para proferir seu relatório.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pra mim, é uma satisfação ser relator *ad hoc* do relatório da Senadora Marisa Serrano. Esta comissão recebe, para análise, o Projeto de Lei do Senado nº. 254/08 de autoria do nobre Senador Cristovam Buarque, que permite o desconto em dobro da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas previsto na Lei 9250 de 26 de dezembro de 95, quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino.

Em sua justificação, o autor afirma que a verdadeira democracia somente será possível quando a educação se tornar realidade para todos os brasileiros. Destaca também a baixa escolaridade de nossos trabalhadores, em especial, dos domésticos.

Segundo o recente levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, a despeito de leve incremento, o número médio de anos de estudo da categoria, é de apenas 5.9 ao ano, enquanto... Enquanto a média da população ocupada é de 9.2, segundo a mesma pesquisa. A matéria em análise envolve aspectos educacionais e tributários, concedendo estímulos fiscais à escolarização das empregadas domésticas.

A competência, em se tratando de temas educacionais, é concorrente entre os entes da federação. Já no que se refere aos aspectos tributários, tratando-se de imposto de renda, a competência é da União. Não

vislumbramos, portanto, aspectos inconstitucionais na iniciativa. Também foram retirados os preceitos de regimentalidade e juridicidade.

No mérito, cremos que a matéria merece ser aprovada, além de representar o estímulo à educação, fazendo com que os empregadores domésticos orientem seus trabalhadores, no sentido de freqüentar as instituições de ensino públicas e privadas. A medida representa também mais um instrumento de formalização dos contratos de trabalho.

Ademais, a melhoria na escolaridade dos trabalhadores domésticos trará, também, benefícios em torno da cidadania, reconhecimento de direitos e reflexos positivos na saúde e no ambiente familiar. Em última instância, toda a sociedade será favorecida. Desta feita, Sr. Presidente, feitas essas considerações, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 254/08, de autoria do nobre Senador Cristovam Buarque. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. A votação pela aprovação, Projeto de Lei do Senado 254/08. Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 1 da pauta. Requerimento. Autor, Senador Augusto Botelho. Requeiro que a Audiência Pública, com o objetivo de debater sobre a situação atual das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a possibilidade da criação de uma carreira nacional para esses profissionais, com a participação de recursos da União, dos Estados e dos Municípios, a fixação de um piso salarial nacional compatível com a importância... Fazendo uma... Eu vou acabar de ler o requerimento. Sejam editadas--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Esses nomes seriam adicionados ao Requerimento do Senador Expedito.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Como ele retirou, então está retirado também esse aí. Fica prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então fica sem efeito o requerimento, por retirada de ordem verbal do Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Se ele reapresentar de novo, eu reapresento.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Obrigado. E também, esclarecer a todos, que o requerimento ainda, há pouco, aprovado aqui, Requerimento do Senador Sérgio Guerra, foi subscrito pelo Senador Augusto Botelho. Então, foi oficializada a subscrição.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Nós tínhamos tido uma conversa anterior ao requerimento e eu disse, para ele, que concordava em retirar porque já tinha havido uma audiência sobre aquele projeto. E eu queria fazer uma outra audiência. Então, eu vi que já havia tido audiência e não havia necessidade de fazer uma outra.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço a V. Ex^a.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não, Senador Expedito.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Agora deveria ser o Item 3 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Item 3 da pauta.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu gostaria de fazer uma sugestão. O Senador Paulo Paim ia ser o relator *ad hoc*. Ele até me comunicou aqui. Eu fiz aqui uma consulta ao Senador Jayme Campos, se ele concordaria em ser o relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Nós vamos fazer o Item 3. Eu pergunto a V. Ex^a, Senador Jayme Campos, V. Ex^a...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com muito prazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, V. Ex^a está designado para ser o relator *ad hoc*. Item 3, decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 241/08. Altera a Lei nº. 11692 de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 a 17 anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do PROJOVEM ADOLESCENTE, serviço sócio-educativo. Autor, Senador Expedito Júnior, aqui presente, relator, Senador Cristovam Buarque, foi agora... O relator *ad hoc* será o Senador Jayme Campos, e parecer pela aprovação do projeto.

A matéria irá à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para prosseguimento de sua tramitação. A matéria constou da pauta da reunião do dia 5 de novembro de 2008, sendo adiada sua deliberação. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para seu relatório, como relator *ad hoc*.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. O relatório já está aqui nesta comissão. Eu acho que todo mundo já tomou conhecimento, eu vou à fase de uma análise e o voto, com a devida vênio de V. Ex^a, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): O Programa Nacional de Inclusão de Jovens, PROJOVEM, criado em 2005, e modificado em 2008 por meio da aprovação da Lei nº. 11692, visa à execução, de forma integrada, das ações do governo que tenham como público alvo os jovens brasileiros, com idade entre 15 e 29 anos. Esse programa tem como objetivo promover a reintegração dos jovens no processo educacional, a elevação da sua escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias.

Na versão aprovada, neste ano de 2008, as ações do PROJOVEM foram estendidas às unidades prisionais e unidades sócio-educativas de privação de liberdade. Da maneira como foi idealizado o programa PROJOVEM ADOLESCENTE, serviço sócio-educativo, tem foco nos jovens excluídos da escola e do mercado de trabalho formal, pertencentes a famílias beneficiárias do programa BOLSA FAMÍLIA, com egresso de medidas sócio-educativas e outros programas mencionados na lei.

Deixa, portanto, à margem, aqueles excluídos de suas moradias, de suas comunidades e de suas escolas, e que não participam da BOLSA FAMÍLIA. Os jovens que residem nas suas ruas e milhares de centros urbanos do país. Assim, a alteração proposta pelo PLS nº. 241/08 procede: "o PROJOVEM deve, no mesmo esforço, oferecer proteção social básica e assistência às famílias dos jovens de rua e, da mesma forma, o programa deve buscar a elevação da escolaridade dessa parcela da população e trabalhar questões como o uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência. Situações com que a totalidade dos jovens que moram nas ruas se deparam."

Nesse sentido, a proposta do Senador Expedito Júnior reveste-se de caráter social indiscutivelmente positivo, cabendo ao Poder Executivo estabelecer os limites e os critérios dessa inclusão. Do ponto de vista da regimentabilidade, da legalidade e da constitucionalidade, nada a questionar ou reparar no projeto que ora analisamos.

Quanto à técnica legislativa é necessário, ou quanto à elaboração da redação final, ou a colocação no termo NR no final do último dispositivo alterado no artigo, para cumprir a determinação da Lei Comple-

mentar nº. 95 de 1998, que se trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Voto. Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 241/08. Esse é o voto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e, para concluir, cumprimentar o Senador Expedito Júnior, pela valorosa e, sobretudo, idéia que teve na confecção desse projeto que, certamente, contempla milhares de jovens que estão vivendo na inclusão... Ou seja, fora da inclusão social deste país. Parabéns, Senador Expedito Júnior. Esse é nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Parabéns ao Sr. Relator. Em discussão a matéria. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): O projeto é bom, mas eu fico triste de, no meu país, a gente ter que fazer um projeto desse tipo assim, sabe. Pra incluir um jovem que mora na rua, que não tem pai, não tem mãe, porque não está incluído no BOLSA FAMÍLIA. Se o pai e a mãe tivesse no BOLSA FAMÍLIA já era incluído automaticamente. Ele está pegando, justamente, os que não tem família, não tem nada. Esse é o mérito do projeto. Mas é triste que, no país, a gente tem que fazer projeto dessa forma. Uma vergonha que o Brasil tem que fazer isso. Eu fico... Tem que ser feito. É lamentável. Mas é lamentável fazer isso. Nós tínhamos que fazer projetos para desenvolver isso para não deixar esses jovens ficarem na rua.

Essa má distribuição de riqueza do país, essa corrupção que corrói tudo isso aqui também, contribui para acontecer isso. Eu voto, sou favorável, mas digo com tristeza, eu vejo um projeto desse... Assim, pra gente dar uma... Quer dizer, os jovens na rua, esses jovens que o Expedito está incluindo são os que não têm família, que não têm nada. Porque os que têm família e estão no BOLSA FAMÍLIA estão, automaticamente, incluídos. Então, existe mais uma fatia que estava fora de tudo. Nós não devíamos ter esses jovens assim. Tínhamos que trabalhar por um país em que não aconteça isso. Pelo menos uma família a pessoa tem que ter.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só um aparte ao Senador Augusto. Aqui, Sr. Presidente. É realmente de se lamentar. Todavia, nós nos depa-ramos, todos os dias, com fatos como esse, que é deprimente, é humilhante. Num país tão rico, como o Brasil, nós ainda temos que conviver com esse estado de coisa, de alguns milhões de jovens brasileiros, que hoje, lamentavelmente, Senador Valter, conhecedor profundo desse assunto e de outros assuntos que, naturalmente, que nós vivenciamos todos os dias no Brasil.

Temos ainda alguns milhares ou milhões de jovens brasileiros à margem de uma política social que, certamente, se nós pudéssemos dar a eles cidadania, dignidade e uma perspectiva de vida melhor... V.Ex^a tem toda razão quando fala aqui que vota com muita tristeza o Projeto de Lei, mas essa é a realidade deste Brasil que, lamentavelmente, nós estamos convivendo todos os dias, no cotidiano na vida de todo cidadão brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Jayme Campos. Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior, autor do projeto.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu quero cumprimentar aqui o Senador Jayme Campos, sem antes deixar de agradecer, também, aqui o relator do projeto, Senador Cristovam Buarque, e agradecer também aqui as palavras do Senador Augusto Botelho, e é verdade, Senador. Na verdade, nós não deveríamos estar fazendo projeto dessa natureza aqui nessa Casa. Isso deveria ter sido projetos aí já do Executivo, deveria ser política de governo sendo adotada para que nós pudéssemos minimizar este problema que eu enfrento como um dos problemas mais sérios.

Eu acho que todos os senadores quando vêm para o Senado, defrontam com essa cena triste, com esse quadro triste ao passar pela rodoviária e ver ali milhares e milhares de jovens abandonados, de jovens sem lar, de jovens passando fome, passando dificuldade, doentes... Enfim. Eu acho que esse projeto, ele alcança, o nosso objetivo é, exatamente, alcançar esses que são esquecidos e abandonados pela sorte e também pela própria decisão política.

Então, eu quero cumprimentar, quero agradecer, cumprimentar o Presidente Papaléo, que está presidindo, neste momento, e que me dá oportunidade de poder, aqui, para todo o Brasil, mostrar os nossos trabalhos, mostrar os nossos projetos. E dizer que nós votamos aqui projetos bons, que nós não estamos aqui só votando Medidas Provisórias. Infelizmente, as Medidas Provisórias trancam a pauta. E, às vezes, nós temos projetos prontos, bons para serem votados, tanto quanto esse, para ser votado no Plenário do Senado e da Câmara, do Congresso Nacional e, infelizmente, as Medidas Provisórias impedem que nós possamos fazer o nosso trabalho, que deveríamos estar fazendo como parlamentar.

E, por isso, fica aqui mais uma cobrança, Senador Papaléo, eu acompanho V. Ex^a durante muito tempo na Tribuna do Senado, pedindo a regulamentação, a regularização das edições dessas questões das Medidas Provisórias e acho que é hora de tratarmos isso, para

que nós possamos mostrar para o país, para o Brasil, o quanto nós trabalhamos aqui e temos projetos bons para serem votados nessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Senador Expedito, V. Ex^a é um Senador atuante que acompanha essas questões que são importantes para o Brasil na área social, na área relativa a funcionário público dos ex territórios, eu também sou testemunha da sua presença e da sua assiduidade nesta Casa, em prol do Estado que V. Ex^a representa.

E uma questão... Ontem, até, eu fiz um chamado de atenção. O relatório do Senado no ano passado diz que nós tivemos 237 sessões. Das quais 87 foram... Como é que diz? Impedidas, sobrestadas por Medidas Provisórias. Ou seja, o trabalho que a Casa está fazendo hoje, que é o trabalho, falar aqui... Politicamente, aparece para a população, porque a TV Senado não é pra Senador ficar fazendo pose, não. É pra mostrar os trabalhos da Casa. O que a Casa está fazendo. O que mais aparece na TV Senado? É o Plenário.

Então, lamentavelmente, as pessoas que assistem, que acompanham o Senado Federal, que estão se orientando, que os trabalhos da Casa é o resultado única e exclusivamente do Plenário, realmente, estão decepcionadas. Porque nós estamos trabalhando só em cima de Medidas Provisórias. Medidas Provisórias que significam uma lei que o governo quer que aconteça. É isso que é uma Medida Provisória. Não aquela lei que... Aquele projeto de lei que é elaborado dentro da Casa, pelos Senadores, passa pelas comissões, como estão passando esses aqui... Sabe, bem trabalhada. Esses projetos não têm oportunidade de chegar ao Plenário para serem decididos porque, infelizmente, as Medidas Provisórias estão atravancando, a cada dia, a pauta.

Eu quero parabenizar V. Ex^a. Eu, quando assumo a presidência, não gosto de fazer comentário, mas esse comentário foi necessário fazer e peço, então, a aquiescência dos meus pares para que entendam que foi um comentário que teve oportunidade de ser feito. Em votação. Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. O projeto, aprovado. A matéria vai para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a colocasse em pauta o Item 8. É que trata dos agentes comunitários de saúde.

de. Principalmente para caracterizar, como insalubre, o exercício de suas atividades.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, V. Ex^a já está contemplada. O Item 8, que é uma decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado 477/07, altera a Lei nº. 11350 de 5 de outubro de 2006 para caracterizar, como ambiente insalubre, o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Autor, Senador Expedito Júnior, aqui presente. Relatora, Senadora Lúcia Vânia. O parecer é pela aprovação do projeto. A matéria constou da pauta da reunião do dia 5/11/08, sendo adiada a sua deliberação. Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, para proferir seu relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que apenas eu pudesse fazer a leitura e, não, colocar em votação hoje, né? Pra que a gente pudesse abrir a discussão e ganhar tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): V. Ex^a tem uso da palavra para fazer seu relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Projeto de Lei do Senado nº. 477/07 de autoria do Senador Expedito Júnior, visa inserir dispositivo na Lei 11350 de 5 de outubro de 2006, para conferir a condição de insalubridade às atividades do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, nos termos que dispõe o art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Análise. O adicional de insalubridade encontra-se previsto como direito social dos trabalhadores no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal. Em consonância com as normas internacionais relativas ao trabalho, a CLT em seu art. 189, determina que serão consideradas atividades, ou operações insalubres, aquelas que, por sua natureza, condições, ou métodos de trabalho, expõem os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego aprovar o quadro de atividades e operações insalubres e adotar normas sobre os critérios de caracterização de insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, os meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes. Com base na delegação conferida pela CLT, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de Portaria nº. 3214 de 1978 editou a Norma Regulamentadora nº. 15, na qual definiu as atividades insalubres, pela determinação dos limites de tolerância permitidos para cada

agente, como é o caso de ruídos ou pela exposição a eles, como é o caso de agentes biológicos.

De acordo com Anexo 14 da NR 15, a insalubridade de atividades que envolvem agentes biológicos é caracterizada por avaliação qualitativa e classificada nos graus de alto ou médio, conferindo direito à percepção de adicional de 40% e 20%, respectivamente, incidentes sobre o salário mínimo da região. Basta que haja exposição a agentes biológicos, para estar configurada uma condição insalubre. As atividades desenvolvidas, tanto pelos agentes comunitários de saúde, quanto pelos agentes de combate às endemias poderiam ser consideradas como atividades insalubres, pois os primeiros agentes comunitários devem, em alguma medida, ter contatos com pacientes e com agentes patológicos de diversas doenças, enquanto os últimos, agentes de combate às endemias, devem manipular produtos químicos para o controle de vetores, além da possível exposição a agentes biológicos.

No caso dos Agentes Comunitários de Saúde, a jurisprudência concedendo direito à percepção do adicional de insalubridade, com base na constatação do contato habitual do empregado com o agente biológico, definido como insalubre. As decisões judiciais favoráveis ao pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, baseia-se em laudo pericial e preconizam esse direito, inclusive, nas situações em que a insalubridade pode ocorrer apenas de forma descontínua, em observância à Súmula nº. 47, do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual, o trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.

Alguns gestores negam esse direito, alegando que não existe norma prevendo o adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e que as atividades desenvolvidas por esses profissionais, o trabalho comunitário e a visita domiciliar, que caracteriza o trabalho de agente de saúde, não estão relacionadas no Anexo 14, na NR 15. No entanto, laudos periciais elaborados para instruir processos judiciais argumentam em sentido contrário.

Reproduzimos aqui as razões consignadas em laudo técnico para o perito designado pelo juízo. Tribunal Regional do Trabalho, 14ª região, Processo 0039.06.1011400-9, ter concluído pela existência de insalubridade de grau médio na atividade de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando que a função das agentes comunitárias de saúde dispõe o risco de contaminação por doenças infecto-contagiosas em casos ainda não tratados e no manuseio de objetos de uso dos pacientes.

Considerando que a falta de condições higiênicas sanitárias das moradias visitadas, predispõe ao contágio por doenças transmitidas por roedores e insetos. Considerando que a atividade da agente comunitária de saúde assemelha-se à realizada em ambulatório, entendemos ser da natureza das atividades dos profissionais especificados, a exposição a agentes biológicos, situação em que estaria caracterizada a insalubridade, independente, do grau de exposição e de ela ser contínua ou intermitente.

A aprovação da medida proposta pelo presente Projeto de Lei eliminará possíveis questionamentos sobre o direito dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a percepção do adicional de insalubridade e, o não pagamento, com base em omissão legal.

Voto. Do exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 477/07. Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Quero parabenizar V.Exª pelo brilhante relatório, parabenizar o autor do projeto, Senador Expedito Júnior, e fazer o registro da presença de servidores da área da saúde, acredito que agentes de saúde, a Silvimere Pereira, Alessandra Alves, o Ronival da Silva, a Marli Fonseca e o Barcelos, que estão aqui representando a categoria. Então, parabéns a V. Exª. É um projeto terminativo e, por isso, nós não colocaremos em votação. Na próxima sessão irá à votação, desde que nós tenhamos quorum qualificado. Eu então... Nós deixamos em aberto para discutir. Se V. Exª, como autor, quiser fazer uso da palavra... V. Exª...

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu vou deixar, inclusive, para a próxima oportunidade, até porque eu estou aproveitando... Vou fazer um encontro regional em Rondônia, na sexta-feira, com, praticamente, todos os agentes de saúde do nosso Estado. Agora, eu quero parabenizar a relatora, Lúcia Vânia, pela maneira como ela traz o seu relatório, melhorando, inclusive, o nosso projeto, nos ajudando, nos aconselhando bastante e dizer o seguinte, acho que é uma injustiça.

É uma injustiça muito grande o que fazem a essa categoria. Hoje, nós estamos... Aí a discussão... Acho que é um tema... Um dos mais importantes, é sobre a epidemia de dengue. Eu, inclusive, nesse requerimento que estávamos apresentando, que retiramos de pauta, nós trazemos alguns trechos da fala do ministro, da preocupação do ministro, exatamente, com a dengue. E estes são um dos grandes parceiros nossos no combate à dengue no país. E não são valorizados. Precisam ser valorizados pelas prefeituras municipais,

pelos prefeitos municipais, precisam ser valorizados pelos governos estaduais, precisam ser valorizados pelo Governo Federal.

Eu tenho aí, acho que três ou quatro projetos nesse sentido, principalmente, na questão dos agentes, e eu dizia agora há pouco aqui, eu tenho uma preocupação muito grande com meus projetos. A maioria dos meus projetos, geralmente, sempre o governo está... A proposta do governo ou encaminha o voto contrário ou está pedindo que se faça Audiência Pública.

Ainda me disseram: "Cuidado, senador, não pensa que o governo está contra, de repente, é até porque seu projeto é bom." Eu não sou contrário a fazer Audiência Pública. Até porque quando se faz uma Audiência Pública você traz visibilidade, você traz a sociedade, você traz todo mundo interessado pra discussão. Agora, desde que não seja para embarrigar. Desde que não seja para postergar, para engavetar. Se for como fizemos aqui, com a questão dos nossos aposentados brasileiros, que nós fizemos uma data para fazer... Para realizar Audiência Pública, outra data, já definida, para votarmos o projeto, eu sou o primeiro a ser favorável que se faça essa Audiência Pública.

Agora, simplesmente marcar aqui uma Audiência Pública, sem data, sem nada, aí eu acho que nós temos como discutir um projeto, esse projeto é bom, eu acho que nós estamos fazendo justiça a uma classe importante, uma categoria esquecida pelos governos municipais, pelos governos estaduais--

[interrupção no áudio]

--e agora há pouco eu dizia isso, exatamente, na sua linha. Quem assiste à TV Senado e que só vê o Plenário, acha que nós trabalhamos muito pouco. Mas quem tem a oportunidade de assistir as comissões, o trabalho das comissões, vai ver o quanto trabalha um parlamentar nessa Casa. E eu tenho trabalhado, e muito. Eu tenho, com a minha equipe, procurado fazer projetos no sentido de recuperar o estímulo do povo brasileiro. Acho que não só eu. Acho que a maioria dos senadores tem feito esse projeto nesse sentido. Infelizmente, mais uma vez, eu torno a repetir, não aparece, por conta que só aparece que nós só discutimos Medida Provisória.

Não se discute outra coisa nessa Casa a não ser Medida Provisória. No sentido de fazer uma Audiência Pública com data marcada e com data marcada também para votarmos o projeto, Sr. Presidente, de maneira alguma eu quero ser empecilho. Eu quero, inclusive, contribuir para isso e trazer todo mundo aqui para essa discussão. Mas, desde que fique claro que não seja simplesmente porque o governo quer embarrigar o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Muito obrigado, Senador Expedito Júnior. E nós vamos deixar a discussão do projeto para a próxima sessão, que estará em pauta o projeto. Quanto... Tem um requerimento do Senador Valter Pereira, subscrito por mim. Requeiro nos termos do art. 93, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado, que seja promovida Audiência Pública, destinada a instruir PLC nº. 102/07 que altera o art. 6º do Decreto-Lei nº. 5452 de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados, à exercida por meios pessoais e diretos.

Para tanto, solicito que sejam ouvidos Sr. Antônio Neto Barbosa, Carlos Lupi, Sr. Carlos Lupi, Sr. Demi Getschko, do Comitê Gestor Internet Brasil, Maurício Mugnaini, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática, Rider Brito, Roberto Meier. Assina, Senador Valter Pereira e subscrevo para que possamos aprovar ou não.

Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Só para esclarecer, nós fizemos a nossa reunião relativa às emendas ao orçamento, essa reunião foi concluída, houve um questionamento do Senador Romero Jucá que nós não tínhamos apresentado emendas de remanejamento, volto a esclarecer, não houve nenhuma emenda de remanejamento apresentada. Só emendas de apropriação. Por isso considero extemporânea a solicitação do Senador Romero Jucá e, por conseguinte, como presidente da sessão, eu fiquei de convocar uma outra sessão para discutir o assunto.

Declaro encerrada essa discussão com a reunião que já fizemos, anterior a essa, e encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h34.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CONJUNTA COM A 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONJUNTA COM A 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezenove de novembro de dois mil e oito, na Sala de reuniões da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

te é iniciada a reunião sob a Presidência do Senhor Senador **AUGUSTO BOTELHO**, com a presença dos (as) Senadores (as) membros da Comissão de Assuntos Sociais – CAS: **EXPEDITO JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, LEOMAR QUINTANILHA, ROMEU TUMA, FLÁVIO ARNS, PAULO PAIM, INÁCIO ARRUDA, JAYME CAMPOS, KÁTIA ABREU, EDUARDO AZEREDO e JOÃO DURVAL** e dos Senhores Senadores **PAULO DUQUE, JOÃO RIBEIRO, GILVAM BORGES, MARCO MACIEL, GERSON CAMATA, FLEXA RIBEIRO e SÉRGIO ZAMBIASI**, membros das Comissões de Educação – CE e de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião, convocada em forma de Audiência Pública, tem por finalidade atender aos Requerimentos nº 36 de 2008 – CAS, nº 48 de 2008 – CE e nº 81 de 2008 – CDH, de autoria dos (as) Senadores (as) **Paulo Paim, Ideli Salvatti, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma**. Os mencionados requerimentos visam tratar da **Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz** e sensibilizar instituições públicas e privadas e toda a sociedade no sentido de se dedicar maior atenção à Primeira Infância (da concepção aos seis anos). O Senador Augusto Botelho dá início à reunião, convidando os palestrantes, para comporem a Mesa, que terão 10 minutos para suas exposições. Usaram da palavra os seguintes convidados: **Prof. Dr. João Carlos Campos Gomes-Pedro**, Diretor da Pediatria do Hospital de Santa Maria – Lisboa, Portugal; **Prof. Vital Didonet** – Membro da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê – ABEBÊ – Brasília, DF; **Prof. Victor Guerra** – Psicanalista da Associação Psicanalística do Uruguai – Montevideu, Uruguai. O Senador Augusto Botelho, na Presidência, registra a presença da **Deputada Estadual Iraê Lucena (PMDB/PB)** – Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade e Oportunidade da Assembléia Legislativa da Paraíba, de **Marilena Flores** – Presidente da Associação Brasileira pelos Direitos de Brincar, da **Profª Regina Orth** – Diretora da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê – ABEBÊ, de **Elza Pádua** – Presidente do Instituto 0 a 6 de São Paulo, do **Prof. João Augusto Figueiró** – Diretor Científico do Instituto 0 a 6 de São Paulo, do **Dr. Laurista Corrêa Filho** – Pediatra Neonatologista, especialista em saúde da mulher e do **Dr. Salvador Célia** – Psiquiatra e Professor de Medicina da Universidade Luterana do Brasil. Às onze horas e cinquenta e dois minutos, o Senador Sérgio Zambiasi assume a Presidência. Fez uso da palavra o Senador Romeu Tuma. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta

e quatro minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Augusto Botelho, membro titular da CAS, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. Senador **Augusto Botelho**, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE – CE

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CONJUNTA COM A 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONJUNTA COM A 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Havendo número regimental declaro aberta a 50ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, 49ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores e aprovação das mesmas. Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. A presente reunião atende a Requerimentos nº. 48/08 da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Ideli Salvatti e Romeu Tuma, nº. 36/08 da CAS e nº. 81/08 da CDH, ambas de autoria do Senador Paulo Paim para a realização dessa Audiência Pública, destinada a discutir a valorização da primeira infância e da cultura da paz. Sessão esta que está inserida na Programação da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz que se realiza entre 18 e 20 de novembro no Auditório Petrônio Portela.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário Júlio Linhares que acompanhe os convidados a tomarem assento à Mesa. O psicanalista Victor Ricardo Flora, da Associação de Psicanalistas do Uruguai, João Carlos Gomes Pedro, Diretor de Pediatria

do Hospital Santa Maria, Vital Didonet, membro da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê, ABE-BÊ. Bom, cada palestrante terá 20 minutos e quando faltar um minuto para terminar, toca uma campainha automaticamente. Ok? E após a palestra, será aberto aos senadores para fazer as indagações que acharem convenientes.

A TV Senado transmitirá, na íntegra, essa audiência. Bom, passo a palavra ao Dr. João Carlos Campos Gomes Pedro, Diretor da Pediatria do Hospital Santa Maria de Lisboa, Portugal.

SR. JOÃO CARLOS CAMPOS GOMES-PEDRO: Muito bom dia. Dirijo-me em primeiro lugar a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, meus cumprimentos e saudações e, na pessoa de V. Ex^a, eu cumprimento todos os membros do Senado, aqui presentes e ausentes e todos os profissionais da educação, da saúde, da justiça, do meio ambiente que, porventura, estejam presentes. Queria cumprimentar também o Professor Victor Guerra, de Montevideú, companheiro hoje desta apresentação e o Professor Vital Didonet, os meus cumprimentos e o meu prazer e honra estar aqui convosco.

Eu vou tentar adaptar, com a ajuda preciosa dos membros do secretariado, porque pensava que eram 30 minutos, portanto, eu tenho que adaptar a 10 minutos. Eu posso ter o primeiro slide. Portanto, eu vou tentar fazer uma apresentação sobre ciências da vida e paz, como contribuintes para o desenvolvimento que envolve a cultura da criança. O conceito de paz compreende o estado de espírito. Com efeito, consciencializa essa paz, em função dos nossos sentimentos, necessariamente transacionados com as circunstâncias que nos envolvem a todos. A semiologia da paz no mundo, num país, numa sociedade, em cada pessoa, exige, assim, uma metodologia da avaliação completamente inovadora se, de fato, se pretendermos, de fato, medir ou ascultar esse tal estado de espírito.

O comportamento clássico valorizado entre as designações de paz e guerra, mediados por graus de valorização diferentes, expressará, ou expressa, tão só, aquilo que se pode designar por uma maior ou menor violência social nas nações e no mundo. Mas, porém, no íntimo de cada pessoa, a vivência de mais, ou menos paz não tem correspondência, por exemplo, na atividade cognitiva ou na atividade motora e, por vezes, só uma atenta semiologia das emissões pode valorizar os estados da alma, em função daquilo, que muitos chamam, paz interior.

A paz interior, nas suas diferentes graduações, identifica-se com aquilo que se tem chamado: O sentido de coerência. Estamos em paz quando presenciamos que o que vivemos e sentimos tem sentido, ou faz sen-

tido, em função de um projeto, em função das nossas expectativas, dos nossos sonhos, dos nossos desejos, dos nossos objetivos. Existirá, então, nessa altura, um fluxo de coerência em termos de pensamento, de sentimento e também de ação. O sentimento, o sentido de coerência, que na nossa perspectiva, é arrolado por uma consciência de paz, está profundamente ligado a um equilíbrio que é essencial conhecer para que se abranja totalmente esse conceito de paz.

Eu afirmo a equação vulnerabilidade e resiliência que é, de fato, uma balança muito sensível e que é determinante do nosso sentido de coerência e, por essa via, do nosso sentido de paz. A dinâmica do desenvolvimento humano supõe uma propulsão gerada por sistemas interiores e exteriores da pessoa. Sabemos que esta linha do desenvolvimento não é assim. E hoje acreditamos que o desenvolvimento é esta linha quebrada feita de sucessivas desorganizações e reorganizações em períodos de viragem, extremamente sensíveis, que são os diferentes e sucessivos *touch-points* do ciclo da vida.

Quando, porventura, existem vulnerabilidades nos sistemas interiores, como nos sistemas exteriores, que envolvem a nossa vida de relação e, sobretudo, quando essas vulnerabilidades ultrapassam o limiar da nossa adaptação, em função da nossa resiliência, sentimos que nada faz sentido. Nessas alturas, não existe sentido de coerência e não nos sentimos em paz. Toda a problematização da violência terá de ser entendida em função deste modelo, de que é paradigma a primeira triangulação familiar, que Picasso ilustrou tão bem. A coerência deste modelo é nos dada pelo bebê.

E foi o bebê que nos fez sentir consistente este modelo, a partir das investigações, que eu vou muito rapidamente, hoje, abordar, do que fizemos nesses últimos 20 anos no nosso... Na nossa universidade. As ciências da vida que explicam a paz são, sobretudo, as ciências que estudam o desenvolvimento e o comportamento humano. Os primeiros meses de vida representam o período da regulação entre os dois sistemas interiores mais significativos da vida, o do bebê e o da sua mãe.

Cada um destes sistemas contribui, de modo próprio, para a homeostase do conjunto, sobretudo, expressa pela comunicação diádica. E esta, justamente, pressupõe uma inteira subjetividade que, hoje, o Professor Vital Guerra também vai falar, e que é o melhor alicerce da construção do vínculo. Decorre dessa transação dinâmica aqui patente que é a comunicação na sua forma mais sublime, algo que pode ter todos os nomes e todas as interpretações, mas a que eu chamo muito simplesmente aprendizagem. Aquilo que o bebê faz nos primeiros meses de vida, não aprende

nunca mais na vida, nem nos doutoramentos, nem nos... Quando faz concursos catedráticos, se aprende tanto, como nos primeiros tempos de vida. E, por isso, o bebê tem cólicas.

A regulação da aprendizagem é mediada pelo controle fisiológico, sendo decisivos neste controle, dois dos sistemas interiores, que são determinantes no bebê e não só de toda a aprendizagem. Refiro-me ao sistema de controle dos estágios, dos estados de consciência, que são um, dois, três, quatro e cinco, e aos da regulação autônoma, ou seja, da organização do bebê, face ao estresse ambiente. Para os pais, o significado dos sorrisos, dos estados de alerta interativo que em bebês mais prolongados e todas aquelas provocações que pretendem prolongar a comunicação e transações, esse significado é o [ininteligível]. Ou, se quiserem, o do desafio ganho numa regulação mais ou menos conseguida, mais ou menos conquistada.

Esta roda vida, que é a roda da vida, representa no fundo o ciclo da paz que se inicia em cada pessoa, em função dos vínculos, que o bebê organiza durante o seu tempo de vida. Todos conhecemos e agimos, na tentativa da regulação do bem-estar. Algo do que nós, hoje, queríamos mostrar era como, logo um bebê, com dois dias de vida, se pode fazer uma avaliação neuro comportamental, que potencializa a descoberta do bebê, podemos partilhar com os pais. Isso é decisivo na intervenção, no nosso entender, na organização da família, como fator maior na prevenção da violência e na organização preventiva do bem-estar do bebê e da família.

São três ou quatro minutos, em que avaliamos a motricidade, avaliamos os reflexos. Aqui os vários reflexos primitivos do bebê... Avaliamos o tônus motor, dos membros superiores e dos membros inferiores, o bebê passa por vários estágios, tem alguns sustos, alguns tremores, chora, estágio seis. Na posição de puxar e sentar, vemos a tonicidade de um bebê, tudo isso é partilhado com os pais presentes. Aí temos o reflexo de Galant, vamos ver daqui a um bocadinho o reflexo da marcha, que é algo de muito importante, porque dá um sentido de confiança, de força, de segurança nos pais, quando vêem os bebês fazerem esta marcha, logo com horas de vida.

Vamos ver, muito rapidamente, a passagem dos estágios de um a seis, o estágio de sono profundo, o estágio dois, que é o estágio já de sono mais leve, sono REM. Depois a passagem do estágio intermediário que é o estágio entre as dez e as onze, como nós dizemos em Portugal o estágio três e, depois, a passagem para o estágio de alerta interativo. Que é um estágio frágil, porque qualquer coisinha desregula o bebê. O bebê está a tentar organizar-se levando a mão à boca, ten-

tando consolar-se a si próprio, e como é muito vulnerável, este estágio eu posso passar logo para cinco, o estágio agitado e, ou mesmo de choro, seis.

E o estágio de choro é uma oportunidade mágica. Como eu dizia, é uma oportunidade mágica para podermos testar a consolação do bebê. Como vão ver aqui. Alguém, que é o observador, consola o bebê. E ele, rapidamente, passa do estágio seis, outra vez, ao estágio quatro. Tudo isso podemos partilhar com os pais e agora é só, por último... Só mostrar aqui... A orientação sensorial, com marroca. Ele vira os olhos e a cabeça 30 graus, 60 graus, 90 graus para um lado e para o outro, e agora com a voz humana, 30 graus, 60 graus... E ele está pronto para a comunicação, para o alerta, para a interação.

E, por último, terá só o modo que se chama de resposta às carícias, o modo de pegar ao colo, e também testa as diferenças todas que há, não há dois bebês iguais, mas se não usarmos uma avaliação neuro comportamental, não conseguimos apurar essas diferenças. E não há duas pessoas que estejam ao colo de maneira igual. Tenham elas dois dias de vida, 18 anos ou 60 anos. Pronto, esta é uma pequena introdução que eu quis mostrar porque é possível usarmos meios para intervir nessa descoberta do bebê.

E por tudo isso eu creio que nestas ciências da vida, que são as ciências da paz, eu creio que é preciso a ONU, a UNICEF, todas as organizações, aquilo que estamos a ver aqui, como exemplo para o mundo, no Senado Federal do Brasil, o Senado, os Deputados, os Parlamentos... Podem privilegiar uma intervenção decidida e decisiva em prol da criança, fazendo girar o ciclo da paz, logo no despertar da vida, no pressuposto de que a pessoa, a idéia, a construção e afeto, muito do que é, é o que foi em bebê. E ao refletir na preparação dessas palavras, dei-me conta que o que fiz com o grupo nesses anos de investigação, foi, afinal de contas promover pistas que viabilizam a intervenção para a paz, afinal.

Dei-me conta também que, nessa perspectiva, todos os nossos resultados para outros autores que têm feito coisas semelhantes, revelam a mesma convergência, nessa mesma interpretação. Afinal, sem o... cremos, o que mostramos foi que a educação na descoberta do outro pressupõe a educação do respeito, porque nesta avaliação não há pressupostos à partida. Nós estamos livres com aquilo que o bebê quer fazer. E isso, no fundo, é o enunciado respeito e da tolerância. É uma descoberta não intrusiva. É uma descoberta partilhada e é aquilo que, no fundo, a gente pode chamar a vacina do amor, que é o vínculo. Estruturado como a mais contagiosa epidemia do mun-

do que, por vezes, fornece, favorece a vida em vez da morte e do desespero.

O que sei hoje é a este nível que se constrói a paz. E tentarei resumir tudo que me faz sentido nessa perspectiva, em termos de convergência de resultados, na perspectiva desta ciência, digamos assim, se pudermos chamar ciências da vida. Começo por referir os fatos de um dos nossos estudos, coincidência no período pré-natal. Atividade lúdica exprime-se na infância e vivências onde é fácil descortinar no tempo, onde acaba o jogo e onde começa a vida. E situa-se, nessa fase, o primeiro... Aquilo que o prazo também chama, o primeiro *touchpoint* vida.

O primeiro *touchpoint* e que é o conceito... É um conceito revolucionário, como disse, porque nos permite intervir na altura em que já sabemos, antecipadamente, que vai haver alguma desorganização no bebê e na família. Todos conhecemos na história da nossa prática clínica, todos estes períodos de adaptação. Conhecemos o nascimento, as cólicas, o bebê quando descobre as coisas e os pais nos dizem que, ou deixou de comer, ou deixou de dormir. No fundo, nós sabíamos isso e, antigamente, as famílias pediam-nos umas gotinhas de qualquer coisa mágica para darmos antes das refeições, por exemplo.

Hoje sabemos que quaisquer dez ou quinze minutos de conversa com os pais resolvem esse problema. Na consulta pré-natal os pais verbalizam as reações que seu bebê vai tendo em função das várias experiências exteriores e tomam consciência que embora não... Tão dependente o bebê no seu nicho pré-natal já tem os seus próprios ritmos biológicos. Temos aqui, neste quadro de Chagall, a mãe a apontar com o dedo o seu bebê ainda dentro da barriga. E outras das oportunidades mais significativas proporcionadas por esta consulta pré-natal é a motivação e a sensibilização para a amamentação. Nós fizemos um estudo em que a classe média baixa, na população portuguesa, de 100% de mulheres que começam a amamentar, só temos 23% que ainda amamentam aos três meses de vida. Estudamos esses efeitos de consulta pré-natal que melhorou, passou de 18% para 72% o sucesso na amamentação.

Estudamos também, nesta altura, a presença dos pais nas consultas de saúde e vimos também um aumento extremamente significativo. O que me impressiona hoje, não é tanto os resultados. São resultados impressionantes. Mas o que me impressiona, fundamentalmente, é esta profissão legítima, que podemos adiantar e fazer, na base da convicção, de que aquilo que proporcionamos, foi o aprender a respeitar e a descobrir e a brincar com quem até há poucos anos não era ninguém: O bebê. E este é o desafio.

O contato físico, outra coisa que estudamos, é hoje um mecanismo por todos considerado essencial no apoio à vinculação. Contato logo a seguir ao nascimento, e nós estudamos, fizemos uma investigação nessa matéria juntamente com aquilo que Kennel e Marshall Klaus fizeram nos Estados Unidos, nessa altura, porque provamos a influência no comportamento materno e o comportamento do bebê, sobre os efeitos do contato precoce. Estudamos estes efeitos e modificamos o comportamento das maternidades nessa altura em Portugal.

Conforme já dissemos, a dinâmica do nosso desenvolvimento e de todos esses veículos que proporcionam mais vida, mais bem-estar, mais paz, mais coerência, é continuamente uma resultante de uma transmissão intersubjetiva, qual mecanismo sabiamente planejado que regula o nosso comportamento e a nossa expressão individual. Um esquema correspondente a este existirá em todo o desenvolvimento da família. E o exemplo significativo desta contingência são os comportamentos que exprimem pela comunicação sonora. A qual ocorre durante os primeiros contatos *member bear*. E vamos falar um pouco agora sobre alguns aspectos dessa comunicação sonora pela importância que tem.

A voz é central na construção da relação. Vivemos na era do bebê, na era do significado da pena em tal idade, sabemos como afetos e os vínculos determinam desde os primeiros tempos de vida, toda a nossa arquitetura cerebral. E isto é muito mediado por aquilo que acontece com a voz. São as pequenas mediações, levadas a cabo por hormônios e por neurotransmissores, que condicionam e regulam o comportamento materno durante a gravidez, durante o nascimento, e durante a lactação. Tudo aquilo que modela o cérebro feminino, modulações que significam muito e que vão também repercutir no comportamento do bebê.

E vamos só mostrar um pouco como uma pequena diferença na medicação que a mãe teve, um pouco de diferença só na medicação analgésica que tiveram dois bebês que vamos aqui mostrar e vemos a diferença entre esses dois bebês, nessa procura, no seu contato precoce.

E encontra o seu objetivo este bebê que não teve qualquer medicação. E agora este outro bebê. Um bebê que a vista desarmada parece um bebê como o outro, um bebê saudável. Houve uma pequena analgesia da mãe, e aquilo que, tal como mostramos, na avaliação neuro comportamental, que permite conhecer as diferenças mais sutis. Aqui também estivemos atentos neste contato, vejam que é um bebê que está alerta. Faz algumas tentativas, mas não consegue, de modo nenhum, terminar o seu objetivo, que no fundo

era aproveitar este contato precoce com a sua mãe e conseguir encontrar o mamilo para poder mamar.

Eu estou a tentar recuperar, para eu cumprir o meu tempo. Logo nos primeiros dias de vida mãe e bebê reconhecem, mutuamente, a voz um do outro. Algo que é inidentificável para qualquer um de nós. Nós fizemos a experiência de muitos, de pedir a várias pessoas, pedir a várias mães, no mesmo estágio da vida do bebê, nos primeiros dois dias, para dizer uma coisa tão simples como isto: “Olá bebê. Olá bebê...” E perguntamos a várias pessoas, se conseguiu identificar quem era esta, que era a mãe. E é impossível. Ou mesmo para pessoas da família, várias pessoas que diziam “Olá bebê...” Mas cada bebê identifica a sua mãe através disso, através da modulação da sua frequência nasal, da melodia da voz.

Fundamentalmente o que distingue os humanos das outras criaturas é a estruturação de uma coerência feita de prazer no significado das várias emissões mutuamente envolvidas. Na expressão mais pura da arte, e isto para computar e fundamentar as várias vivências emocionais, os artistas, mais uma vez, mostraram-nos muito antes das nossas descobertas científicas, que a mesma paisagem pode ser vista de modo significativamente diferente, de acordo com o estado de espírito, que o artista se encontra.

Para os impressionistas, como Monet, o estado de espírito individual, depende de muitos fatores envolvidos no biotipo, especialmente nos efeitos da luz nas coisas e em nós próprios, o que implica uma relação de dependência com a hora do dia e com a estação do ano também. Neste contexto o desenvolvimento de cada estado de espírito podem ser múltiplos e neste trauma, influencia em particular o afeto, que inspira a adaptação mútua em cada momento da vida. Esta imagem representa através de um reencontro da mãe com o bebê, e nesta vivência as mães têm uma linguagem muito simples, muitas vezes, quando o bebê acaba de nascer e está consigo, com expressões de apaziguamento, como “Pronto... Já passou... Pois é bebê...” Ou, por exemplo, esforços de interpretação do comportamento do bebê. “O que foi? Tem frio? Tem fominha o meu bebê?” Ou, ainda, com bastante frequência, existem também apelos que parecem significar tentativas para assumir uma identidade. “É o meu bebê, não é? É o meu pequeninho, é o meu leãozinho...” Ou outras coisas parecidas dessa. Nós estudamos as curvas melódicas, aquelas que permitem a um bebê de três dias de vida reconhecer e identificar a voz da sua mãe entre outras vozes femininas, que para nós são completamente iguais. Nós estudamos a evolução destas curvas melódicas durante o contato precoce.

Estudamos alguns dos parâmetros, aquilo que eu ontem falei das contingências maternas, relativamente com a exploração, com prazer, com consolação, etc. As várias evoluções das contingências e vimos na linha de baixo que praticamente não há anti-contingência. E depois fomos estudar ainda estas mesmas linhas que foram avaliadas separadamente na mãe e no bebê, em relação à interação. E vemos a sobreposição destes padrões melódicos e interativos, quer da mãe, quer do bebê, medidos separadamente, mas quando conjugados estatisticamente vemos as linhas perfeitamente sobrepostas.

Estas análises, as contingências infantis, mostram-nos e fundamentam a importância dos primeiros tempos de vida e aquilo que no fundo fundamenta a própria temática deste encontro que é a importância, o significado da intervenção nos primeiros tempos de vida. O bebê, de fato, está programado para dar sentido à voz.

Este slide é o vídeo. Primeiro aos oito dias de vida. “Tu sabes muito...”. O seguinte, com um mês de vida. No fundo esta é a expressão mais simples de algo extremamente complexo, que hoje não temos tempo de falar, vai o Professor Vital Guerra abordar que é a intersubjetividade. Os três meses, podemos parar aqui, nos três meses. A interação vocal. Vamos ver se conseguimos ouvir aqui a voz.

Queria mostrar um bocadinho o que é interação vocal de um bebê. Acreditem ou não, um bebê de três meses que já canta. Bebê de três meses que canta. É filho de um maestro, um maestro importante da Fundação Gulbenkian, casado com uma senhora, mãe do bebê, do Cristóforo, que é pianista. Esta era uma fita cassete um bocadinho velha que os pais me deram quando falávamos em música, música interativa e eles disseram: “Nós temos um filho Cristóforo, com três meses, que canta”. Eu disse: “Não é possível. Nunca vi, nunca vi escrito isso”. E eles trouxeram uma cassete. Vamos ver se conseguimos ouvir um bocadinho só.

Pode colocar um pouquinho mais alto só. Este é o Cristóforo. A mãe está a dar-lhe o tom. Como o primeiro violino dá o tom no princípio do desempenho de uma sinfonia. Ok. Só queria mostrar mais duas coisas pequenas. Este é, portanto, uma mãe com bebê, um bebê com 14 dias de vida numa interação normal, habitual. A mãe olha para o bebê, o bebê olha para os olhos, para a boca... Isto são fotografias tiradas por centésimos de segundo. O bebê, como eu dizia, olha para os olhos, para a boca, para os olhos, para a boca, numa interação perfeita, e nesta altura nós pedimos à mãe. Já ontem mostrei um *stealface* num bebê de dois meses, e este um bebê com 14 dias de vida. E pedimos à mãe para fazer um *stealface*. Deixar

de cantar, deixar de falar, deixar de sorrir e ficar com uma cara... Tipo cara-de-pau. Pode mostrar esse aqui, por favor. E o bebê, são centésimos de segundo, diz: "Não acredito, a minha mãe...". "Não, não é possível..." Ele fecha os olhos e nós todos sabemos que o passo seguinte seria começar a chorar. Diz: "Eu não acredito. Eu fecho os olhos". E nessa altura pedimos à mãe para recomeçar a falar e interagir como antes com o bebê. Ele ainda não teve tempo de abrir os olhos, mas recomeçou a sorrir porque ouviu a mãe. A reposição de toda a interação normal no bebê.

Isto é só para lhes dizer que isto é muito importante quando se fala nos primeiros tempos de vida, toda a arquitetura cerebral, toda a arquitetura cerebral. A organização das sinapses, a organização das dendrites, a conjugação dos neurônios que percorrem, às vezes, toda a distância, os neurônios, por exemplo, relacionados com a voz, com o som e que percorrem quase todo o hemisfério para encontrar os outros neurônios mais relacionados com a voz ou com a visão, com a audição, para fazer as suas conexões. E, portanto, é muito importante quando se fala da importância de intervir nos primeiros tempos de vida.

A razão é só esta, é porque é nesta altura que se constrói, ou não, a arquitetura cerebral que, no fundo, vai regular toda a atividade futura do bebê. E este será, para terminar, estou quase a terminar o terceiro ponto de viragem, que divulgamos como paradigmático da intervenção precoce. Só mostramos, muito de leve, o último dos nossos estudos. O último do nosso tempo, e feito uma avaliação sequencial de mães e bebês ao longo de nove anos. E a diferença consistiu tão só nos primeiros... No terceiro dia de vida dos bebês, em que um grupo, o grupo experimental, nós mostramos às mães como é que os bebês podiam ver, olhar, prestar atenção, aquilo que a gente mostrou naquele vídeo há um bocadinho, enquanto que o grupo controle teve o habitual... O que os pediatras falam com as mães. "Olhe, seu bebê está bem, tem os reflexos todos normais, você vai dar de mamar assim, primeiro neste peito e depois no outro, e depois ao oitavo dia vai ter uma consulta de saúde..."

E depois vimos estas mães e bebês... Vêm aqui aos oito dias, ao mês, aos três, aos seis, aos nove, aos doze... Até aos nove anos, em que verificamos esta coisa espantosa, que nove anos depois da conversa do pediatra com as mães, ao terceiro dia de sua vida, as mães lembravam, as mães do grupo experimental lembravam-se perfeitamente o que o pediatra lhes tinha dito. Em termos de *touchpoint* vejam só isso. Aquilo que descobrimos foi que ao fim desses nove anos, as mães desse grupo experimental se lembravam, perfeitamente, o que o pediatra tinha dito.

E este é o recado. O que lhes tinha dito nove anos antes. Deixamos os grupos experimentais, os grupos-controle, as metodologias de investigação. Elas são importantes para provar, em termos de vivência científica, aquilo em que acreditamos. Mas deixem para acabar de resumir o meu constructo. A paz da terra começa no homem. Os sistemas interiores do homem, pessoa, e que são determinantes da paz, são individuais. Únicos. E podem ser produzidos e favorecidos, sobretudo, no período mais sensível da vida, que é quando se é bebê.

O favorecimento da resiliência no bebê gera efeitos em cascata. Intervir antecipadamente em função dos vários *touchpoints* do ciclo da vida, é aquilo que faz a diferença. As relações interpessoais absorvem e potenciam este sucedâneo de influências. Os vínculos criados através das contingências, dinamicamente assumidas e desenvolvidas, potenciam a resiliência de todos nós. E este é o ciclo. Este é o desafio. Esta é a escalada. Ser resiliente é ser apóstolo da paz. As ciências da vida são as ciências que dão sentido à vida e por isso são as ciências da paz. Uma coisa se me afigura clara, a prioridade é procurar o sentido e aí encontrar a paz, da intersubjetividade à coerência, este será o caminho, em função do desenvolvimento de uma nova cultura da criança para a criança. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BORTOLHO (PT-RR): Muito obrigado ao Dr. João Carlos Gomes Pedro. Eu gostaria de registrar a presença da Deputada Estadual Iraê Lucena, do PMDB de Pernambuco, Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade e Oportunidades, da Assembleia Legislativa da Paraíba. À Dra. Maria Helena Flores, Presidente da Associação Brasileira dos Direitos de Brincar. Da professora Regina Orth, Diretora da Associação Brasileira de Estudos do Bebê, ABEBÊ. Da Sra. Elza Pádua, Presidente do Instituto Zero a Seis, de São Paulo. Do Professor João Augusto Figueiró, Diretor Científico do Instituto Zero a Seis, de São Paulo. Da Dra. Laurista Correia Filho, pediatra neonatologista especialista em saúde da mulher. E do Dr. Sandoval Salvador Célia, psiquiatra, professor de medicina da Universidade Luterana do Brasil. Passo a palavra ao próximo orador, Sr. Vital Didonet.

SR. VITAL DIDONET: Excelentíssimo Sr. Senador, Presidente dessa Mesa, Srs. Senadores, Sra. Deputada Estadual, meus amigos, meus colegas, dirigentes de instituições da sociedade civil aqui presentes, nós tivemos há poucos dias a alegria de comemorar 20 anos dos Direitos da Criança na Constituição Brasileira. Foi uma conquista extraordinária da sociedade

com o Poder Constituinte que definiu na Constituição da nação brasileira que a criança deve ser atendida com prioridade absoluta.

Os direitos da criança estão tão claros e tão evidentes e tão bem explicitados na Constituição Brasileira, que quando chegou o Projeto da Convenção dos Direitos da Criança, da ONU, para tramitar, e receber a opinião por meio... Por solicitação do Ministério das Relações Exteriores para negociar a assinatura por parte do Brasil, nós podemos tranquilamente dizer que nossa legislação estava já adequada àquilo que seria em seguida confirmado como Convenção dos Direitos da Criança. É um avanço jurídico extraordinário. Além disso, nós tivemos avanços em políticas públicas voltadas para a criança nesses últimos anos. Em várias áreas, vários setores da atividade governamental, nós temos políticas nacionais, políticas estaduais, políticas municipais bastante bem formuladas.

Tivemos também um avanço na pedagogia da infância. Não apenas na parte educacional, mas em todas as formas de relacionamento. Isso que o Dr. João Carlos expôs para nós, com tanta sensibilidade, vem da área da saúde. Que sensibilidade extraordinária no âmbito da saúde já está se tendo para o bebê. E para a criança em geral. Então, esses avanços nas políticas são muito evidentes, muito manifestos no Brasil, e na pedagogia das diversas profissões. Isso tudo decorreu de uma mudança na mentalidade das pessoas em relação à criança pequena. Ela começou ser mais vista, mais enxergada. Ela continua no âmbito familiar, mas passa a ser vista também no âmbito social. Já, não mais, como pessoa que deve estar ao encargo apenas do pai e da mãe ou da família, mas como pessoa que está aqui presente na sociedade. Não só no âmbito doméstico. E não presente na sociedade apenas do ponto de vista de problema, porque isso ainda está muito forte. Na violência, na mortalidade infantil, na desnutrição, no abandono, na demanda por creche que não é atendida... Não apenas sob esse ponto de vista que criança está presente na sociedade. Ela também está presente como cidadã.

E este é um avanço importante como sujeito de direito. E é interessante que essa nova presença da criança no âmbito da sociedade, como cidadã, sujeito de direitos, está penetrando nas diversas... Nos diversos exercícios profissionais, no âmbito dos políticos, dos economistas, dos antropólogos, dos sociólogos, além daqueles profissionais tradicionalmente voltados para a criança, como médicos, pediatras, educadores, assistentes sociais, etc.

No entanto, e aí vem o tema que eu quero abordar, muito brevemente, falta alguma coisa. Todos sentimos que não basta o avanço jurídico, que não basta

a formulação de políticas, que não basta a experiência pedagógica do atendimento da criança nos diversos campos profissionais, porque nós temos ainda uma quantidade imensa de crianças que, mesmo definidas como sujeito de direito, não vivem os seus direitos. Só dou o exemplo do direito de brincar. Apenas para exemplificar um, quantas crianças não brincam? E não brincam desde pequenininhas. Ou porque os adultos não têm tempo, porque não estão presentes, porque não sabem brincar, porque perderam a sensibilidade para o brincar, porque... Alguns porque acham que isto é perda de tempo, que tem que desenvolver o cérebro para ser um adulto inteligente, fazer uma boa universidade, ser um profissional bem desenvolvido com muito sucesso na sociedade. Porque falta, na pobreza... Falta a possibilidade, espaços do brincar, e tempos do brincar, quando a criança começa a trabalhar muito cedo ou se envolver muito cedo em exercícios de desenvolvimento em escolinhas de natação, de piano, de balé, de judô, e até de ir para escolas de treinamento.

Então, apenas é o exemplo do brincar. Faltam muitas coisas para a criança na sociedade brasileira. E nós queremos dar um avanço também nisso. E aí, no âmbito da Rede Nacional Primeira Infância, surgiu a idéia de formular uma proposta que nós chamamos de esboço de um Plano Nacional pela Primeira Infância, com duração de longo prazo, até o ano 2022, que seria para comemorar já o bicentenário da nossa independência, onde nós teríamos, nesse ano, um patamar diferente de inclusão social de direitos da criança. Maior número de crianças, a totalidade, sendo beneficiada por aquilo que é direito de todos e de cada um.

A Rede Nacional Primeira Infância é uma OSCIP, uma organização não governamental, onde tem... Na verdade é mais do que não governamental, porque nós temos muitos representantes de governo também presente, uma rede de organizações governamentais e não governamentais que se interessam pelos direitos da criança. E trocam idéias, se reforçam mutuamente, defendem propostas... E uma das propostas que essa Rede Nacional Primeira Infância está elaborando é o Plano Nacional.

E a gente diria assim por que um Plano Nacional? E, muito rapidamente, acentua apenas o seguinte: Que as crianças são prioridade absoluta, está na Constituição, no Artigo 227. E absoluta tanto para a família, quanto para a sociedade e quanto para o Estado. Normalmente a gente quer jogar tudo para o Estado. Mas a família tem esse... Tem que reassumir aquelas que perderam essa sensibilidade para a sua responsabilidade de ser a primeira educadora e a primeira cuidadora da criança. Tem que ter apoios públicos, políticas sociais e rede de apoios comunitários, para que

ela possa cumprir esse papel de primeira responsável pela vincularidade do bebê, pela... Pela construção de um sujeito capaz de ingressar depois nos âmbitos sociais mais amplos. Mas é dever do Estado também com prioridade absoluta.

No entanto, se a gente vai olhar as prioridades, tanto governamentais quanto da sociedade, e de muitas famílias, o bebê não tem essa prioridade. Talvez ela esteja em último lugar. Existe solução técnica. Se você vai em qualquer campo da medicina, da educação, da assistência, já existem idéias maravilhosas. Existe experiência boa, existe possibilidade de resolver os problemas tanto educacionais quanto de saúde ou quanto de alimentação, nutrição, etc. E por que não são resolvidos? Então, a questão é... Falta decisão política... Existem decisões políticas pela criança. Mas decisões assim no segundo, terceiro, quarto, quinto, décimo lugar. Faltam... Falta a consciência de que essas soluções devem ser expandidas para todos. Muito mais presente na mentalidade da sociedade. Para enfrentar. E... O próximo, por favor.

A pergunta é: É importante ter um Plano Nacional pela Primeira Infância? No que ele pode ajudar? E aí eu digo que é importante, sim, porque ele pode nos ajudar a cobrar decisões políticas, e ações. Porque nós... Quando for discutida aqui no Congresso as diretrizes de orçamento, nós podemos dizer: Existe um Plano Nacional pela Primeira Infância de duração longa, de compromisso político, aprovado por lei, que tenta cumprir o Artigo 227 da Constituição Federal, que dá prioridade absoluta para as crianças, sobre todos os outros direitos e sobre todas as outras pressões sociais. Nos permite assegurar recursos nos Planos Plurianuais, propor emendas no orçamento, tomar como critério de avaliação das políticas públicas.

Quais são os critérios que nós temos para avaliar políticas do governo? São as leis e são os planos aprovados. Sobretudo, aqueles aprovados pelo Poder Legislativo. E usá-lo como instrumento pedagógico de uma nova consciência política sobre a criança. Eu acho que este é um ponto que ainda nós temos que avançar. Toda hora a gente tem retrocessos no entendimento dos problemas da criança. Na adolescência é mais evidente. Vamos baixar a idade penal, vamos colocar as crianças em prisões, ou vamos fazer um processo de reeducação... É polícia que vai resolver, ou é um sujeito de educação ainda, mas é muito caro, muito demorado e não temos tempo e nós temos que tirar esse menino da rua porque ele vai continuar sendo agressor e etc.

A forma como os problemas que a gente percebe na criança e no adolescente determina uma maneira de abordar a solução do problema. Mas quando a

gente pensa na criança, no bebê, nos primeiros seis anos de vida, estou pegando a primeira infância, na medida em que nós tivermos a concepção de que é um sujeito de direitos mais do que de obrigações. Tem deveres, mas proporcionais à sua capacidade de vivência, de compreensão e de responsabilidade. É um sujeito que está constituindo a sua visão de mundo. Então, ele tem que ser acolhido, atendido e apoiado nesse processo de construção da sua auto imagem e da imagem do outro.

Com positividade, com exemplos fortes, com exemplos significativos positivos. Então, essa nova concepção sobre a criança que eu acho que ainda nós temos que avançar. E o nosso Plano Nacional Primeira Infância dá muito acento a isso. Porque formular políticas até que não é tão difícil. Definir metas até que é relativamente fácil. Articular recursos com metas também nós podemos conseguir, com um pouco de habilidade técnica. Mas esse avanço numa nova concepção, nova mentalidade, novo modo de olhar a criança e assumir isso como um compromisso ético e como responsabilidade profissional nos diversos campos de inserção de trabalhos profissionais na sociedade, isto é bem mais complicado porque depende da nossa formação. Depende da nossa visão de criança.

Eu vou lhes contar um exemplo muito forte. Em creche comunitária onde tem uma atendente que, às vezes, não tem formação, mas foi pega ali na hora, pra vir ajudar a cuidar da criança, e tal, a vizinha montou uma creche, vai pegando mais criança, e as mães vão trabalhar e deixam ali e aí não voltam pra pegar às oito horas da noite... Então, tem muitas pessoas que vão se ambientando. Estou dando alguns exemplos típicos, assim, meio estereotipados, mas que são reais. E a gente percebeu que determinadas pessoas têm dificuldade de relacionamento, de toque no bebê, de brincar com o bebê. E partiam para formas agressivas de resolver o problema do choro, ou a ansiedade da criança.

E por contato em oficinas, com pessoas da área de psicologia, se constatou que essa senhora, essa mulher, essa atendente tem um problema sério com a sua própria infância, com a criança que ela tem dentro dela, com quem ela não convive bem, porque ela foi uma criança sofrida. E ela não soube, não teve a resiliência para superar esse drama. E ela transfere ao ver essa outra criança ela transfere o seu sofrimento. Então, eu digo: A formação das pessoas é decisiva e fundamental. E não apenas dos atendentes, das pessoas que vão trabalhar com as crianças mas do político, do urbanista, do arquiteto, da pessoa de comunicação, do... De quem faz cinema, de quem produz programa de televisão, de quem inventa brinquedos, quem cria a indústria do brinquedo. Todas essas pessoas têm que

ter uma visão, uma mentalidade, uma concepção de quem é esse sujeito nessa visão que tão bonitamente o João Carlos apresentou pra gente.

Então, a idéia... Quais são as características que nós consideramos importantes num Plano Nacional Primeira Infância? Primeiro a abrangência. A abrangência de todos os direitos da criança. Normalmente a gente pensa em saúde, nutrição e creche, pré-escola, educação. Um pouco assistência lá junto com a família. Mas se a gente lê o Artigo 227, o Estatuto da Criança ou a Convenção dos Direitos da Criança, vai ver que tem muito mais direitos. Nós, no Brasil, já temos um programa grande de registro civil, porque é o início do reconhecimento da cidadania desse sujeito. Mas quantos outros?

Eu dei o exemplo do brinquedo. Se analisarmos na nossa sociedade como está sumindo o tempo e o espaço do brincar, e como muitos brinquedos estão brincando sozinhos e transformando a criança em observador do brinquedo, ou apenas apertador... A única coisa que entra em ação é o dedinho aqui que manipula o mouse ou então o controle do video game. Então, claro, tem a cabecinha que está vendo o movimento, tem o sentimento que está expressando ali que tem que fazer aquele gesto, aquele movimento. Mas o corpo da criança, a sensibilidade, a pele, o toque, não está mais presente.

Então, quem inventa brinquedos tem que entender de psicologia de criança. Tem que entender dessa sensibilidade para que a gente não crie uma estrada pela qual as crianças vão entrar para depois, assim: "Puxa, eu errei o caminho na minha vida".

Abrangência de todos os direitos da criança. Participação social nós consideramos importante. Porque prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado. Então, a sociedade tem também um papel fundamental e importante, não apenas, na cobrança, na exigência, mas na construção de planos, plano de Estado.

Nós queremos que não seja um plano de governo. Deste governo e nem do próximo. Porque tem que ser um compromisso da nação brasileira com as suas crianças. Então tem que ser plano de Estado e pra ser plano de Estado ele tem que ter longa duração. Que ele transcenda o período de quatro anos de um Prefeito, de um Governador ou de um Presidente da República que transcenda mais do que dois períodos, assim, agora vou fazer quatro, põe mais quatro e terminou. Que seja uma concepção de longo prazo por quê? Porque isto é um assunto permanente.

Sempre a criança está nascendo, sempre a criança está... Surgindo novas crianças e essas metas ou essas concepções devem se prolongar enquanto existir

criança, e aprovado por lei. Aqui, então, eu agradeço essa oportunidade, senador, de a gente poder brevemente trazer essa informação a V. Ex^{as} para que quando chegar o projeto aqui, que nós esperamos que venha pelo Executivo. Mas nós temos o plano B, se o Executivo achar difícil, e começa por aqui, porque aqui a gente tem a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, então vem por aqui. Só que aí enfraquece um pouco e é lei autorizativa. E nós queremos uma lei impositiva. Uma lei que mande ser cumprida mesmo.

Mas ao chegar aqui eu sei que nós vamos contar com muita acolhida, com muita receptividade, visto não como um pedido, mas como uma contribuição da sociedade àquilo que é função do Parlamento Brasileiro, é estabelecer as leis que determinem as ações governamentais. Porque a função do Executivo é executar. E quem formula a lei é que define quais são os caminhos, quais são as ações que devem ser formuladas.

E por isso que ele é um compromisso político. Um compromisso político da sociedade. O fundamento do plano, não vamos tomar tempo porque é uma coisa muito evidente, apenas está... O Brasil é signatário de muitos compromissos internacionais na área dos direitos da criança. E como signatário, ele tem que fazer seu papel de casa. Ele tem que cuidar melhor de suas crianças. Ele não pode assinar um documento e depois manter essa... [soa a campainha] essa parcimônia na distribuição dos recursos do orçamento pra gente ter metas tão medíocres. Estou quase concluindo.

Esses princípios são decisivos e fundamentais. Eu acho que talvez mais importante na nossa proposta de plano, que a Rede Nacional Primeira Infância está construindo num debate nacional, mais importante do que objetivos e metas, nas diversas áreas, são esses princípios. Porque esses definem o que é, e como nós entendemos o conceito de criança, sujeito e cidadã. Primeiro, criança é sujeito, e não um objeto de políticas. Não um objeto de programas, não objeto de votos, não objeto de simpatia popular, porque eu fiz um programinha para as crianças e eu quero inaugurar uma creche, enquanto a imprensa está lá, e depois abandona.

Ela é um sujeito. Segundo, é um indivíduo, não é um número. Ah, porque eu baixei tanto a estatística da mortalidade infantil, reduzi tanto de desnutrição, só que eu não sei que aqueles 15 a menos desnutridos que eu tenho na minha... No meu Município se chamam: Luis, Marcela, Pedrinho ou Antônia. São sujeitos. Isto é importante que a gente tenha essa concepção de cada... Cada criança que é beneficiada por uma política pública, ela tem um nome, ela tem um ende-

reço, ela tem um sentimento, ela é um sujeito de uma história pessoal.

Segundo, é único, é insubstituível. A gente, às vezes, diz o seguinte: “Ah, mas nós já baixamos bastante a mortalidade infantil.” Está 30 por... Mas se é meu filho, o mundo morreu. Um meu filho que morra, por falta de atenção ou de cuidado, o mundo inteiro desabou. Então, não é um número aqui que em políticas públicas vai resolver tudo. É esse entendimento de que cada criança é única e insubstituível. E com valor em si mesmo. Não em razão de imagem do país. “Ah, porque o Brasil está abaixo do Paraguai”. “Porque o Brasil está em 100º lugar em tal setor”. Isto é comparativo.

Mas o que nós queremos não é melhorar as estatísticas para termos um quadro melhor na comparação com outros países, isso embora seja importante, por causa da imagem, etc, ou porque vai ter um retorno econômico, cada dólar investido na infância dá sete de retorno. Isto é verdade. Os estudos econômicos estão demonstrando isso. Mas, mais importante do que isso, do que... É preciso cuidar da infância bem formada para ser um bom trabalhador mais tarde. Muito mais importante do que isso é este sujeito ter um valor em si mesmo. E ela tem que ser atendida hoje. Não porque ela é segurança do futuro. Porque normalmente se fala isso: “Cuidando da infância hoje a gente tem um futuro garantido”. Não merece um futuro melhor do que o presente, o país que não cuida da sua infância hoje.

Todas essas frases são verdadeiras. Mas veja o que disse a poetisa chilena Gabriela Mistral, Prêmio Nobel. Professora do interior, poeta muito sensível. Ela disse assim: “Criança, teu nome é hoje. Amanhã já serás adulto. E tua vez terá passado. É hoje que se forma seu cérebro, é hoje que te forma seus músculos e hoje te formam teus valores e tua mentalidade”. Então, nós temos que cuidar da criança hoje, porque hoje ela é criança. Amanhã ela já não é mais criança. Ou a gente cuida dela porque ela está vivendo um período decisivo e fundamental da sua existência, e não porque ela vai ser um futuro, porque isso é consequência, ou então, se a gente não fez isso, perdeu a chance.

Diversidade, integralidade da criança, inclusão... São princípios que a gente não tem tempo de comentar agora, vamos pros finais. Articulação das ações dos diferentes entes federados. Isso que nós temos uma necessidade grande de avançar. E talvez o plano nosso, da primeira infância, que a Rede Nacional Primeira Infância está construindo, vai dar essa contribuição.

Ontem, nós tivemos numa palestra da Dra. Iole Cunha um exemplo marcante, de um bebê, filho de uma prostituta, que morreu 15 dias depois do parto, vítima de Aids e overdose de droga, e eles... Aí a equipe médica... Bom, o bebê nasceu numa parada

de ônibus, foi levada pelo guarda policial para o hospital, e a equipe médica se sensibilizou pelo bebê, foi descobrir parentes, encontraram em outro Estado a vó, que não queria saber da filha, que a filha tinha ido pra rua, e a vó odiava a filha, conseqüentemente não quis ser mãe, cuidar desse bebê, e pra não ir pra um abrigo eles convenceram, fizeram a maternagem dessa mãe. E ela...

Quer dizer, equipe médica foi atrás, e fez com que essa mãe amasse esse bebê, que o bebê depois passou a chamar essa senhora também de mãe, e superou todos os problemas da vida que ele foi tendo conseqüentemente porque ele teve essa vincularidade com uma pessoa que olhou nos seus olhos e a amou. Então, eu estou dando esse exemplo, mostrar como articulação das ações. Porque a equipe médica disse não, já fizemos o cuidado físico, nutricional, cuidado de... A criança está salva fisicamente. Mas não estava psicologicamente. Então, é a articulação com família, com assistência social, com a educação, com nutrição, etc.

Então, isso que nós pensamos, que no nosso plano, nós vamos dar alguns caminhos de articulação intergovernamental. Tem mais alguma? Passe pro último. Só para concluir que meu tempo já encerrou que é o Plano Nacional de Primeira Infância pretende ser uma carta de compromisso. Vamos escrever essa carta. A Constituição é uma carta, né? A carta magna a gente chama, né? Vamos fazer uma cartinha da sociedade brasileira, do Congresso Nacional, do governo, das organizações da sociedade para as nossas crianças brasileiras.

Nós nos comprometemos a cumprir aquilo que assinamos e aquilo que a nossa Lei Maior nos determina, que as crianças sejam a nossa prioridade. Prioridade no coração, prioridade na inteligência, prioridade no orçamento, prioridade nas ações públicas para que a gente possa ter mais dignidade. Não apenas um futuro melhor. Mais dignidade porque nós podemos olhar para as nossas crianças com mais justiça, com mais tranquilidade, com mais segurança de que nós estamos sendo solidários com a vida. Obrigado.

[palmas]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIA-SI (PTB-RS): Muito obrigado Dr. Vital Didonet, membro da Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê, parabéns também pela sua palestra. Nós estamos numa Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos, valorização da primeira infância e cultura da paz, esta audiência está inserida na programação da Semana

da Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, que se realiza no Auditório Petrônio Portela.

Apenas para fazer um registro, aproveitando a presença do Senador Romeu Tuma aqui, nós estamos... O Senado está protagonizando dois momentos muito especiais esta semana que... Senador Tuma... Senador Tuma, Senador Paim, eu, Senador Simon e inúmeros outros senadores permanecemos até as seis horas da manhã em Plenário aqui da Casa. O que nós estávamos fazendo ali? Nós estávamos defendendo direitos conquistados pelos aposentados, pela terceira idade.

Os dois extremos do arco social, do arco humano se encontrando aqui, na comissão e no Plenário. Chamando atenção do governo e da sociedade para a importância de atendermos aqueles que trabalharam uma vida inteira. Não se tem informação exatamente como foi a sua primeira infância, se foi... Se foi uma má ou boa primeira infância. Mas conseguiram alcançar uma idade de aposentadoria e se vêem hoje relegados a um fator previdenciário que os leva a ter uma aposentadoria inicial, como exemplo, deputada, de cinco salários mínimos, mas no seu segundo ano já não são mais cinco salários mínimos, já são quatro. E no quinto ano não são mais quatro, são dois.

É uma injustiça criada há alguns anos e que nós estamos combatendo e levando este assunto para o governo, para o Presidente Lula, com sua sensibilidade social, é um projeto do Senador Paulo Paim que acaba com o fator previdenciário e resgata a dignidade desses cidadãos e dessas cidadãs. E, privilegiadamente, estou aqui como um dos autores desse pedido de Audiência Pública, tendo apresentado há poucos dias aqui também na comissão e no Plenário da Casa um estudo elaborado pelo Ministério Público de Contas do meu Estado, o Estado do Rio Grande do Sul, é um relatório intitulado Educação Infantil, a primeira infância relegada a sua própria "má sorte". Que foi encaminhado aqui ao Congresso Nacional e que foi encaminhado ao Ministério da Educação, ao escritório de representação da UNESCO no Brasil, à Assembléia Legislativa do meu Estado, ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e diversas outras entidades relevantes na defesa dos direitos da criança.

Então, é um tema atual, extremamente importante. Lembrei também, Dr. João Carlos, Dr. Victor e assistência que está aqui nos privilegiando nesse momento que é tão importante que não são comuns Audiências Públicas com tantas pessoas participando ativamente, acompanhando com atenção. Acompanhando com atenção que merecem.

Mas nós temos 5600 e poucas prefeituras no Brasil. Todos os anos a ABRINQ promove um prêmio chamado Prefeito Amigo da Criança. No ano passado

foram premiados 130 prefeitos. De 5600 prefeitos, 130 foram premiados aqui. A premiação foi entregue ali no Auditório Petrônio Portela. Apenas 130. Para meu privilégio, o Prefeito de Porto Alegre, José Fogaça foi um dos premiados. Significa que a minha capital, apesar de todas as suas dificuldades está cuidando razoavelmente bem da primeira infância. Tem um prefeito amigo da criança.

Mas 130 é muito pouco. E eu chamava atenção. Vamos esperar que os próximos... Quem sabe venham 500 prefeitos ou 1.000 prefeitos. Que é exatamente dentro da sua proposta, Dr. Vital, que nós temos que nos concentrar. Sabemos que, realmente, a ação é do Executivo. Mas nós, do Parlamento, temos também esta responsabilidade. Efetivamente nós somos o plano B do caso. Porque depende da caneta do Executivo. Nós não somos solidários a esses movimentos, por isso que essa Audiência Pública está se realizando aqui de forma conjunta nessa Comissão. Eu--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, V. Ex^a daria um segundo sobre o que V. Ex^a acabou... Eu peço desculpas de interromper, mas V. Ex^a falou da vigília de ontem à noite, uma vigília cívica e de oração em defesa dos aposentados. E eu senti uma coisa muito importante ontem, a participação ativa da população eletronicamente. Nenhum de nós que lá se encontrava presente deixou de receber mais de 100 e-mails durante toda a sessão. Então, houve uma participação--

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Mais de mil, Senador Romeu Tuma. Ou dois mil, ou cinco mil. Paim disse que recebeu sete mil e-mails.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Hoje pela manhã me trouxeram a pilha, porque houve uma participação ativa da população. Então, elas têm interesse de acompanhar a discussão dos parlamentares pelo... Quando há um assunto que realmente diga respeito a sua vida, ao seu futuro e àquilo que eles são, infelizmente, foi usado ontem uma expressão, que eu concordo, estão sendo furtados ao longo do tempo. Os aposentados estão sendo furtados ao longo do tempo. Porque ninguém começa com um salário de contribuição, depois de três ou quatro anos, está menos da metade.

Então, é um cálculo de "Como se furtar bem o salário de alguém que deu a vida em benefício da sociedade." E contribuiu para receber um X para ter uma aposentadoria mais tranquila. E outra coisa que queria deixar registrado aqui, que este ano eu estive na ONU. E V. Ex^a tem a sensibilidade que eu participei, na quarta-feira passada da reunião da ONU pela paz, aonde vários membros, direção de governos, do

orientar, pedidos pelo rei da Arábia Saudita. Quatar, palestinos, israelenses, judeus... Todos participaram, todos pedindo a paz e falando em nome de Deus. E eu lembro, ontem, todos que foram à Tribuna falaram em nome de Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): E da paz.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, eu queria aqui registrar a coerência de V. Ex^a, sua luta, seu conhecimento em propor esta Audiência Pública pela criança, que dizem que se as crianças não forem bem tratadas na primeira idade, o país tenderá a sofrer as consequências graves no futuro, porque terá uma juventude que não teve a formação desde a primeira infância. Parabéns, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado Senador Tuma. Eu passo imediatamente a palavra ao Dr. Victor Ricardo Flora, é psicanalista da Associação Psicanalítica do Uruguai que é a sede do Parlamento do MERCOSUL, onde estaremos reunidos, Dr. Victor, dias 27 e 28, a penúltima reunião deste ano, os países membros, Uruguai, Brasil, Argentina e Paraguai, Venezuela em processo de adesão, Bolívia e Chile. E entendo que este tema poderá ser, seguramente, um dos próximos desafios desse Parlamento, que nós tenhamos um processo comum, conjunto, não apenas em nível de MERCOSUL, mas de América do Sul, de América Latina, na defesa exatamente desta... Da primeira infância e da cultura da paz. Dr. Victor Ricardo, bem-vindo.

SR. VICTOR RICARDO GUERRA FLORA: Muito obrigado, bom dia. E como você falou do MERCOSUL, vou tratar de esta interação com o conceito, vou tentar falar em portunhol, está bom? Uma língua em comum que a gente tem, um pouquinho português e um pouco em espanhol. Eu quero--

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Já é língua oficial das nossas fronteiras. Lá na fronteira do Rio Grande do Sul, que o senhor deve conhecer, que é seu vizinho, na fronteira da Argentina, já temos como segunda língua, o portunhol.

SR. VICTOR RICARDO GUERRA FLORA: Claro que sim. Eu quero dizer, sinceramente, que este convite pra mim, é um grande privilégio, um grande sentimento. Quero agradecer ao Senador da Comissão de Educação Cultura e Esporte, ao Senador Sérgio Zambiasi e aos colegas João Carlos Campos Gomes Pedro, Vital Didonet, de permitir-me, digo de novo, um privilégio, participar com vocês. Eu quero trazer pra vocês uma série de conceitos sobre educação e intersubjetividade, mas conceito com uma infiltração emocional. Acho que para poder... Por quê?

Porque a comunicação humana está baseada na fala, nos conceitos, também nas emoções. E, mais ainda, a comunicação com a primeira infância, porque a primeira infância, a gente toma a palavra "infância" vem do latim, significa *infans*, não falante. Não falante em forma verbal, mas falando com o seu corpo, como muito bem mostrou o Dr. João Carlos Gomes, quando mostrou exemplos da semente da intersubjetividade. Que uma das coisas que vou tentar trabalhar com vocês. Quero comentar, falar uma outra coisa. Eu sou psicólogo, psicanalista do Uruguai, meu nome completo é Victor Ricardo Guerra Flora. E eu trabalhei mais de 20 anos numa creche. E vou falar a história da creche.

Vou falar a história que eu vivi, de contato com... Vou falar várias coisas, né? Mas eu quero fazer uma defesa do trabalho da creche, da creche bem armada, bem pensada, bem sentida, bem comprometida com o desenvolvimento da criança e da parentalidade. E vou tentar falar dessas histórias e vou utilizar dois conceitos, educação e intersubjetividade. Duas histórias, duas histórias verdadeiras. A história do imperador, a história de uma menina de rua. Duas formas de conhecer os elementos que dão envelope à vida humana com seus encontros e desencontros.

São duas histórias possíveis de abandono, de aprendizagem, de recurso para enfrentar parte do sofrimento humano, sobretudo, são histórias do valor dos outros, da comunidade, das instituições de acolhimento, de educação, de intersubjetividade, encontro e passagem da vida atravessada pela morte. Então, agora sim, a primeira... Vamos começar falando da educação, de educar. Um termo muito polêmico. Tem muitos sentidos. Vamos tomar só um, aquele que vem da etimologia. Uma coisa interessante, a gente fala da etimologia, eu tenho... Que sou psicanalista, sou psicólogo, eu gosto muito da poesia. E eu amo muito um poeta de vocês, que se chama Manoel de Barros, que ele fala num poema da importância da etimologia. Que a etimologia é uma viagem pelo país das origens, das origens da língua. Porque as palavras têm história. E conhecer a história das palavras, nos abre o caminho da vida de maneira diferente.

Então, esta apresentação será uma viagem por alguns conceitos e um colega que me acompanha muito, simbolicamente, pra mim, é Manoel de Barros. Então, a etimologia de educar vem do latim, *educere*, que significa conduzir ao exterior. Autonomizar. Olha que coisa interessante, né? Educar, no começo, na etimologia, no arcaico, na origem da palavra, tem relação com o movimento da independência. De uma forma, constar no mundo com os outros.

Então, vamos agora pensar um pouco que a intersubjetividade é um conceito utilizado atualmente no

campo da psicologia do desenvolvimento da criança que inclui, em si mesmo, toda uma série de conhecimentos e de pesquisas que mostram, sobretudo, como o bebê é sensível, desde o início da vida por uma base neurológica, que se chama neurônios espelho à comunicação com o meio, de uma forma sensível e privilegiada como a gente observou hoje com os bebês.

A gente pode definir ainda intersubjetividade como a capacidade de estabelecer um vínculo com o outro e de compartilhar diferentes estados afetivos internos. Compartilhar as intenções e os desejos que habitam dentro de nós. A gente pode dar uma definição mais concreta com a sensação que não é um quebrar a cabeça. É um conceito que diz: “Eu sinto, que você sente o que eu sinto”. Eu sinto que você sente o que eu sinto. Se você vai atravessar como uma viagem pelo outro, e uma volta para mim mesmo. E essa história, aqui não dá pra falar porque a gente não tem tempo, mas esta simples frase é uma condensação de um monte de pesquisas que mostram que, quando a pessoa vive essa experiência, tem uma consequência que se chama regulação afetiva.

É uma das formas de prevenção da violência. Sentir-se compreendido pelo outro. Sentir que eu posso ter uma confiança no outro porque ele tem uma captação do que eu sinto. E isto nos inícios, nos primórdios da vida é uma troca que se expressa pela comunicação não verbal e, como muito bem apresentou o Dr. João Carlos, pela remissidade(F), pela sonoridade, por toda uma série de categorias que atualmente estamos pesquisando de forma muito profunda.

Então... Outra forma de definir ou entender o conceito de intersubjetividade, um termo mais direto e mais poético porque tem um poeta argentino que se chama Antonio Porquia, que diz assim: “Estar em companhia não é estar com alguém. Estar em companhia é estar em alguém.” E a diferença entre *com* e *em* é que tem uma possibilidade deslizamento interior do sujeito. Então a gente pode estar cheio de gente. Mas a gente pode estar na solidão absoluta. E a gente pode estar com uma pessoa e sentir-se acompanhada por um monte de pessoas, pode estar acompanhado por um universo de pessoas. Então esta poesia, esse pequeno agrupamento de palavras mostra uma coisa muito importante, que insisto muito porque a gente fala muito da cultura da paz, uma forma de poder transmitir a uma criança uma sensação de paz, de tranquilidade interna, é sentir que a gente está em ele. Que a gente pode decodificar os sentimentos que estão dentro dele. E pode começar a fazer coisas e pode começar a falar, a pôr em palavras o que o bebê está sentindo.

Essa introdução... Não, vamos passar pra outro. Então, isso é a base do que se chama a teoria da men-

talização. E a teoria da mente, que é uma das teorias, atualmente, que estão no campo da pedagogia, assim como a psicologia do desenvolvimento, que tem uma importância impressionante. Porque a idéia de que a criança pode chegar aos quatro anos de idade tem a capacidade de perceber que as coisas que ele pensa são pensamentos. E há uma distinção muito mais clara da realidade do que a gente pensa. A gente pode sentir... Pensar as coisas como estados internos do pensamento.

E a teoria da mente é uma das bases para poder pensar, por exemplo, a patologia grave como o autismo. Que os autistas não chegam, e outros tipos de patologia não chega, a construir essa capacidade da teoria da mente. Então, a gente vai entendendo que a intersubjetividade tem uma relação muito perto da teoria da mente e ser pensado e dar-se conta de que a gente pensado pelo outro, parece ser o sinônimo de existência. E permite, além de tudo, uma possibilidade da regulação da impulsividade. Este é um ponto muito importante que tem muitas pesquisas que mostram que as pessoas que têm uma grande agressividade na vida adulta, uma forma de pensar que não pode fazer uma regulação da sua impulsividade. E impossibilidade de ter essa regulação da impulsividade tem a ver com falta dessa capacidade de mentalização.

Mas essa introdução teórica nos permitirá estar mais perto do tema da educação da intersubjetividade, mas se pode utilizar dois relatos que serão nossos guias de viagem. Eu vou falar agora de outras histórias também reais, separadas no tempo, que tem como fio condutor a importância da comunidade da rede de encontros que estruturam o ser humano. São histórias possíveis de abandono, de aprendizagem, de recursos para enfrentar, parte do sofrimento humano e insisto, valor dos outros, da comunidade, das instituições de apoio, da educação, da intersubjetividade.

A história do imperador do Sacro Império Romano, Frederico II de Hohenstaufen.

Esta imagem uma das poucas imagens que temos, no momento, do imperador Frederico, que ele nasceu em 1194. Frederico nasceu em 1194, foi filho de Henrique VI e da Imperatriz Constância. Seu nascimento foi em 1194 e, no momento do nascimento, seus pais, o pai Henrique VI estava muito envolvido em poder fazer uma tarefa política e militar porque tinha uma sublevação, um enfrentamento no seu reino, em Cecília, e ele devia... No momento que nascia Frederico, o pai estava levando numa batalha muito grande por reconquistar seu reino de Cecília.

Por esse motivo, motivo da violência, a gente fala cultura da paz, ele foi separado de sua mãe. Quando nasceu ele vai morar a Folino, perto da cidade de

Assis. Porque a mãe estava envolvida em toda essa preocupação política da época. Ele foi criado na cidade de Folino pela Duquesa de Spoleto. E quando ele tinha três anos morre seu pai, produziu uma disenteria. Uma enfermeira própria da época quando estava preparado para ir a uma cruzada na recuperação do santo sepulcro de Jerusalém. O ano seguinte, 1198, ele com quatro anos, morre sua mãe. Ele fica em uma situação de abandono. O que vai ser do futuro Imperador do Sacro Império Romano. Ele fica em situação de abandono.

No ano 1202, com oito anos, ele vaga pelas ruas e pelos mercados de Palermo. A gente tem que pensar que, nessa época, Palermo era uma capital semi africana, que tinha uma mistura de uma comunidade diversa de povos, religiões e línguas. Assim, tinham mesquitas, sinagogas, igrejas normandas, catedrais bizantinas. No mercado, onde se criou Frederico, havia uma mistura enorme de raças: normandos, italianos, árabes, alemães, judeus, gregos... Frederico não tinha outro recurso que entrar em relação com todos eles. E parece uma criança muito esperta e que tinha uma mente privilegiada, porque rapidamente ele conseguiu aprender, a conhecer as línguas e os costumes, os estilos de comunicação de todas essas raças.

Os historiadores falam que nessa época o universo europeu estava formado por três mundos diferentes, que era a antiguidade, oriente e a igreja. Ele se incorpora não somente com o espírito e [ininteligível] a esses três mundos senão também com suas várias línguas, seus ritos e seus costumes. Dessa forma Frederico aprendeu a falar nove línguas.

Assim chegamos no ano 1228. Ele foi obrigado pelo Papa Gregório a dirigir uma nova cruzada. E parte para reconquistar a Terra Sagrada de Jerusalém. Mas, pela primeira vez, em todas as cruzadas, em vez de ter um combate sangrento, ele negou-se a, diretamente, falando em árabe com o sultão do Egito Al Kamir, e ele consegue recuperar o Santo Sepulcro de Jerusalém sem ter uma só batalha. Só falando e estabelecendo uma comunicação na língua do sultão, que era o árabe. Parece que nessa época, esse personagem Frederico, já era conhecido por sua capacidade intelectual, por sua sensibilidade e por sua capacidade de captar a intencionalidade do outro.

Então, este sucesso da única cruzada que conseguiu a conquista a Jerusalém com negociação, tem haver com o quê? Obviamente, uma conduta desse tipo tem a ver com muita coisa. Capacidade pessoal, etc... Mas eu pensava: A experiência infantil no mercado em que ele, para sobreviver, como uma criança resiliente, deverá aprender línguas e estilo de comunicação dos estrangeiros, conseguir... Haverá de ter como conse-

quência que ele já foi um especialista no contato intersubjetivo, por haver tido essa influência positiva da maneira de relacionar-se com os outros. Mas o espírito curioso e inquieto de Frederico pelas línguas e os costumes humanos, teve também outras cores. Outras cores não tão brilhantes como essa história.

A história conta que Frederico, possuía o conhecimento de tantas línguas, ele estava muito interessado em conhecer se tinha uma língua primitiva da humanidade. Olha que interessante. Uma coisa que ele se perguntava: "Existirá uma língua primitiva?" E ele se fez a seguinte pergunta, e fez uma pesquisa experimental no ano 1200 e pouco. Ele pensava que se uma criança fosse criada sem fala, sem falar nenhuma língua, ele espontaneamente começaria a falar na língua primitiva da humanidade. Era a sua hipótese. Então, o que aconteceu?

Ele foi quem fez os primeiros experimentos, pesquisas da linguagem na história da humanidade. Ele deu uma ordem. Ele ordenou uma série, ele ordenou que um certo número de bebês fossem separados de suas mães e fossem criados por noviças para que... Às quais ele havia proibido absolutamente que falassem com os bebês e que não fizessem nenhum tipo de intercâmbio afetivo, para esperar se eles falariam o hebreu, ou grego, latim ou árabe. Qual seria delas, a língua mais antiga? Mas a experiência fracassou. Essa espécie de creche artificial que ele arrumou em Palermo, de onde não tinha contato afetivo, não produziu nenhuma língua original. Nenhuma palavra. Porque todos os bebês morreram.

Em vez de encontrar a língua universal, ele encontrou a morte do ser humano quando não tem contato afetivo. O que não sabia Frederico, ele que sabia tantas línguas, o que não sabia Frederico é que a língua universal não existe. Porque se existisse uma língua universal entre os seres humanos, eu acho que pode ser a língua da intersubjetividade, a língua da comunicação afetiva.

Que uma língua que aparece no início da vida, [soa a campainha] através da comunicação não verbal que inclui, generaliza todo o conteúdo verbal da mensagem, a pessoa, o riso, o tom da voz, o rosto, olhar, a imitação e a empatia. Vamos passar à próxima. Vou ter que me apressar um pouco. A história da menina da rua. Vamos continuar viajando no tempo. Vamos até a cidade de Montevidéu, 770 anos depois. 770 anos depois desse experimento de Frederico II. Estamos falando do ano 1203.

Ali também a gente tem histórias parecidas à da criança Frederico. Histórias de creches não artificiais, que tentam cuidar de uma forma diferente as crianças. Então, a história de uma menina de rua que se

chama Brisa. É uma história verdadeira, hein. Mas, é uma história, em verdade de uma menina e uma mãe de rua. Brisa e sua mãe Silvia vagabundeavam pela rua no mercado de Montevideu, como fazia Frederico em Palermo, mas ela, Brisa, com dois anos e meio, devia pedir dinheiro para poder comer, porque sua mãe estava enferma de AIDS. E estava em situação de abandono, sem possibilidade de trabalhar.

Nessa época, as duas, Brisa e Silvia, dormiam na rua. Ou dormiam em casas abandonadas. E alguma situação própria da fragilidade física da mãe por sua doença, Brisa com dois anos, devia sair sozinha a pedir ajuda para salvar a vida de sua mãe. E conseguiu. Várias vezes, Brisa com dois, três anos salvou a vida de sua mãe. A história continua porque, nessa época, entra em contato com ela, uma assistente social para poder atender a situação de Brisa e sua mãe. Silvia, a mãe de Brisa, tinha uma relação muito forte com a assistente social. E Silvia, que era ex-prostituta toma consciência que seu fim está próximo, que ela vai morrer.

Então, ela fala com a assistente social e diz que, por favor, ela adote a Brisa e cuide de sua filha como se fosse sua filha. Então, se desenvolve um processo de adoção. E, nesse processo, Brisa ingressa em uma creche, e nessa creche eu trabalho. E aí começa a minha relação com Brisa e com seus pais adotivos. E, no momento, que Brisa ingressa na creche, com quase três anos, a gente fica muito surpreendido por sua extraordinária capacidade de adaptação. Ela é uma criança resiliente, pelo estilo que tanto nos ensinou salvando ela. É uma criança que tem uma capacidade de comunicação com os outros surpreendentes.

Continua o tempo e quando Brisa ingressa na creche, eu como psicólogo da creche, começo a desenvolver um trabalho e com a equipe de seu atendimento, de acompanhamento de Brisa e seus pais adotivos. Passam-se meses e morre a mãe de Brisa. Eu faço um trabalho especial de acompanhamento de Brisa e seus pais por esse momento tão difícil. Passa o tempo, e aos quatro anos termina sua etapa na creche. Eu me despeço dela e seus pais, mas eu fico com uma grande pergunta interior. Como será o futuro dessa criança que viveu situações tão difíceis e que parece estar tão bem?

Passa o tempo, dois anos depois, eu recebo uma chamada telefônica dos pais de Brisa, que eles querem continuar consultando comigo, para falar da coisa deles e de Brisa. Vou resumir a história da situação. Continua o processo de adoção, e nesse processo vem a mudança do sobrenome. Então, este ano É entregue à Brisa sua carteira de identidade com o novo sobrenome. É momento de interesse, de certa fascinação de Brisa, de ansiedade em se ter sua certidão. Brisa

está angustiada, fica angustiada e ela pede aos pais que arrumem um álbum de fotos dela quando ela era pequena, com sua mãe Silvia e que, por favor, lhe contem a história de quando ainda era pequena.

Eu trabalho em terapia com Brisa e ela me traz seu álbum de família. Olhamos juntos e nos emocionamos juntos também. Mas Brisa está com ansiedade, por momento ela parece mais um vento que uma Brisa, já que se torna, muitas vezes, agressiva e angustiada. Continuamos. É um momento de crises. Mas crise, no sentido que dão à língua chinesa antiga. Vocês sabem que a língua chinesa se forma por ideogramas, e que a união de certos ideogramas dão outra palavra. Você sabe que uma coisa maravilhosa, que a idéia de bondade, de ser bom, saber como se forma? Com o ideograma mãe+bebê. Mãe+bebê significa bom, no idioma chinês antigo.

E assim também, a palavra crise é formada por dois ideogramas: Caos+oportunidade. Momento de mudança, angústia, perda, caos, mas também oportunidade de viver uma nova situação da vida, de renovação. E nestes tempos, estamos falando este ano, eu tenho uma entrevista com os pais e eles me contam suas dúvidas sobre certidão, eles falam de toda a gama do amor e dor que pode sentir um pai e uma mãe no momento de crise de seu filho. A palheta de cores da alma humana se projeta como se fosse uma tela no ambiente de meu consultório.

Eles me contam que, um dia, em que andavam de carro passavam pela porta de um cemitério e Brisa, que estava em silêncio, perguntou: "Que lugar é esse?" Mesmo já tendo falado com ela a respeito do cemitério, responderam de novo que o cemitério é o lugar no qual se enterram os mortos. E Brisa pergunta: "E nós plantamos alguém?" Entende a pergunta? Ela tem uma primeira aproximação por pensar com o seu pensamento concreto, falam que é lugar para enterrar, se enterra se planta alguém. Mas pra mim, no momento que escutei a resposta de Brisa, falada pelos pais, foi um momento de muita emoção. Porque mostra... Acho que mostrava como Brisa estava empregando metáforas, narrativas para estar perto, para elaborar seu valor.

Acho que nessa pergunta de Brisa a gente tem uma série de perguntas metáforas. Como se ela dissesse: "O que fica quando alguém morre? Alguma coisa pode germinar dali?" É como se ela perguntasse: "Podemos manter viva uma lembrança, a flor da minha mãe?" Pode ser que a necessidade de que se conte a história de sua mãe seja uma forma de fazer florescer a esperança de que mesmo se as pessoas morrem, suas histórias, suas recordações nos habitam e podem nos dar força para continuar em vida. Eu continuo trabalhando com Brisa e seus pais. Às

vezes, penso que faz anos que os acompanho, seu transitar pela vida.

Considero-me uma testemunha privilegiada que admira o valor com que eles enfrentam suas angústias. Mas eu lembro, e os pais lembram também que tudo começou na creche. Porque a primeira sensação de seu tempo foi na creche. E se eu continuo tendo o privilégio de trabalhar com Brisa e seus pais, é pela creche. Então, eu acho que a creche não é só um centro de educação. Mas também é um centro de acompanhamento do processo de desenvolvimento da criança e do desenvolvimento da parentalidade, da difícil arte de ser pais. A creche como um espaço da intersubjetividade.

Então, falando e recordando o critério do Frederico II, a língua universal, eu acho que podemos pensar a língua universal como a intersubjetividade. Com essa língua falamos, como a criança com seus pais. Com essa língua também aprendemos e formamos conhecimentos. Também com esses dois exemplos de Frederico e Brisa e com esses dois parceiros, educação e intersubjetividade, seguimos pela vida com a experiência de ajudar que outros seres humanos descubram nova forma de expressão e de participação no mundo. Muito obrigado.

[palmas]

SR. VICTOR RICARDO GUERRA FLORA: Eu quero apresentar a imagem de Frederico II. A próxima. E esta é Brisa. Próxima. Esta é Brisa brincando em meu consultório.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado Dr. Victor Ricardo Guerra Flora, pela sua participação. Estamos lembrando que esta é uma Audiência Pública Especial conjunta, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Direitos Humanos, abordando a valorização da primeira infância e cultura de paz. Nós temos um colega senador inscrito, Senador João Durval, quer fazer uso da palavra. Tem uma pergunta a fazer? Abriu mão.

Então, nós vamos... A hora já está avançada, mas nós queremos deixar um muito obrigado, especialíssimo. Foram três abordagens riquíssimas. É uma pena que o tempo não permite que a gente possa avançar mais. Mereceria cada um dos convidados uma manhã inteira aqui. Porque nós nos enriqueceríamos muito mais em conhecimento.

Cenas que o Dr. João Carlos nos trouxe que não tem como não guardar. Não guardar e não comparar com a força da natureza. A natureza é fantástica, é impressionante. Eu não vou esquecer realmente o bebê recém nascido em busca do... Em busca do sabor da mãe. Coisa impressionante. Realmente algo que... Uma cena de uma beleza indescritível. A responsabilidade do Poder Público que o Dr. Vital colocou aqui, da sociedade

com o Poder Público, e de se elaborar leis, projetos e propostas para serem executadas e que eu volto, mais uma vez, à questão do nosso Ministério Público de Contas que está cada vez mais atento à responsabilidade do Poder Público. Por isso que eu trouxe para cá esse... Esse estudo lá do Rio Grande do Sul.

O Ministério Público de Contas decidiu que vai fiscalizar, pelo menos no meu Estado, as prefeituras do meu Estado, e os investimentos que estas prefeituras estão fazendo nesta primeira infância, para que ela não fique relegada a sua própria sorte. Estou orgulhoso disto e vejo que aquele estudo que pude apresentar aqui, ele está muito atual e ele é muito importante, inclusive, como fonte de pesquisa e fonte de informação, Senador Paulo Duque. E a experiência do Dr. Victor, trazendo aqui essas comparações da língua universal. Acho que nos enriquecemos, foi importante para a Instituição Senado Federal, mas, acima de tudo, para todos nós como cidadãos e cidadãs. Agradeço a presença de nossos convidados, a presença de todos aqui e dou por encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h34.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGIS- LATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS.

Às onze horas e quarenta e nove minutos, do dia dezenove de novembro de dois mil e oito, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senhor Senador Augusto Botelho, reúne-se a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, com a presença dos Senhores (as) Senadores (as) FLÁVIO ARNS, JOÃO DURVAL, ROSALBA CIARLINI, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, E ADELMIR SANTANA. Deixam de comparecer os demais membros. Comparecem também os Senadores: Mozarildo Cavalcanti e Ada Mello. A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 11, de 2008 – CASSAUDE, de autoria do Senador Augusto Botelho com vistas à “realização de Audiência Pública com a finalidade de apreciar a Mobilidade com Portabilidade das carências previstas no inciso V do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 e sem a imposição de cobertura parcial temporária nos Planos Privados de Assistência à Saú-

de". O Presidente dá início a reunião informando que cada convidado terá 10 minutos para a sua exposição. Às onze horas e cinquenta e seis minutos o Senador Papaléo Paes assume a Presidência. Fazem uso da palavra os seguintes convidados: Dr. Fausto Pereira dos Santos – Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Dra. Renata Molina – Procon/SP; Dr. Bruno Eduardo dos Santos – Coordenador Geral de Economia da Saúde do Ministério da Fazenda; Dra. Solange Beatriz Palheiro Mendes – Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar – Fenasaúde; Dr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira – Secretária de Acompanhamento Econômico/SAE/Ministério da Fazenda. Logo após as exposições é aberto o debate. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores (as): Augusto Botelho e Rosalba Ciarlini. O Presidente registra a presença dos Senhores Ricardo M. A. Faria – Assessor da Secretária de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Marcelo Zobarán – Consultor em Saúde Suplementar, Alfredo Scaff – Secretário Executivo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Luiz Gustavo Meira Gomes – Especialista em Regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Antônio Mazurek – Diretor de Relações Governamentais da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização/Fenaseg e Rita de Cássia Munck – Chefe de Gabinete da Secretária de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Gisele Ribeiro de Toledo Camargo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Papaléo Paes, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO

E DEFESA DA SAÚDE – CASSAUDE

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 49 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Havendo número regimental declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Subcomissão

Permanente de Promoção Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

A presente reunião tem por objetivo a realização de Audiência Pública, com a finalidade de apreciar a Mobilidade com Portabilidade das Carências Previstas no Inciso V, do art. 12 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e, sem a imposição de cobertura parcial temporária nos Planos Privados de Assistência à Saúde.

Atendendo a Requerimento nº 11 de 2008-CAS-SAÚDE de minha autoria, Augusto Botelho. Foram convidadas as seguintes autoridades: Dr. Fausto Pereira dos Santos, Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Dr. Antônio Henrique Pinheiro, da Secretária de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Dra. Renata Molina, representante do órgão de Defesa do Consumidor, Procon/SP, Dra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar, Fenasaúde.

Esclareço que cada convidado terá dez minutos para sua apresentação. Logo após, daremos a palavra para aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras para os seus questionamentos. A lista de inscrição já se encontra na mesa.

O Dr. Bruno Eduardo dos Santos, está substituindo o Dr. Antônio Henrique da Silveira que segundo nos explicou sua Assessoria, vai se atrasar um pouco em virtude de uma reunião com a Ministra Dilma Rousseff.

A palavra com a Dra. Renata Molina, do Procon São Paulo. Pois não, o Fausto, quer fazer uma pergunta.

SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS: Normalmente a gente não pede isso para falar primeiro, mas eu acho que poderia a ANS expor, primeiro, até porque ela expõe o conjunto das questões relacionadas e o que ela está propondo e depois a gente abriria para três outras instituições, se isso não atrapalhar o andamento e a visão da Coordenação da Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Aqui quem comanda é o bom senso, o bom senso acha que essa é a forma melhor. Então, eu vou passar a palavra ao Fausto, a seguir Dra. Renata, ao Bruno e a Dra. Solange.

SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS: Ok. Normalmente a gente nunca faz isso de pedir para falar primeiro, mas eu acho que ia ficar mais adequado, não é?

Inicialmente eu gostaria de agradecer mais uma vez a oportunidade de estar presente aqui no Senado Federal, particularmente para discutir um tema dessa importância. A questão da Mobilidade com Portabilidade é um antigo pleito de um conjunto de atores que militam no setor de saúde suplementar.

Uma aspiração de implementação antiga também da ANS bastante complexa, mas que nós entendemos que trará elementos extremamente importantes, para um melhor funcionamento do setor e para um melhor posicionamento do conjunto dos consumidores, sejam eles de natureza coletiva ou individual dentro do setor de saúde suplementar. Então, eu gostaria realmente de agradecer a oportunidade de um tema dessa magnitude estar em discussão.

Nós fizemos acerca de duas semanas atrás uma discussão numa Audiência Pública na Câmara dos Deputados, uma Audiência Pública conjunta da Fiscalização e Controle e Seguridade Social, que debateu o substitutivo do Deputado Ribamar... Há um Projeto de Lei de 2001, que apensou vários outros projetos e um dos temas que estavam colocados lá nesse projeto é o tema da portabilidade.

Nós dissemos naquele momento que a proposta como ela está colocada no Projeto de Lei, no substitutivo, ela era bastante complexa e de difícil operacionalização. E que a ANS teria formatado uma proposta que nós entendíamos como mais exequível mais factível e mais condizente com a realidade da organização do setor hoje.

Claro, naquele momento nós não tivemos oportunidade de apresentar que proposta seria essa. Eu acho que hoje... Quer dizer, até que se somando a essa Audiência Pública que aconteceu na Câmara dos Deputados, nós teremos oportunidade de apresentar o que a ANS formatou para essa discussão da portabilidade.

Os principais objetivos da implantação da portabilidade é aprimorar o processo da competição e da concorrência no mercado de saúde suplementar, possibilitando aos beneficiários de planos de saúde uma maior amplitude na escolha dos seus planos, produtos. Tentando também simplificar esse processo na medida em que as carências cumpridas eliminarão novas carências na contratação de outro plano produto, esses são os objetivos.

A publicação dessa regra de mobilidade e portabilidade, que nós entendemos que é um forte elemento de redução da assimetria de informações. Quer dizer, além dela integrar um conjunto de metas que a ANS estabeleceu e contratualizou com o Ministério da Saúde, através do contrato de gestão também é uma das

ações previstas no Programa Mais Saúde, chamado PAC Saúde do Governo Federal.

É importante destacar isso porque mostra que essa questão da portabilidade, além de ser uma questão interna do setor de saúde suplementar, é uma ação que interessa diretamente ao Governo como um todo a implantação dessa medida. O escopo para esse primeiro momento são planos individuais e familiares em comercialização, planos individuais e familiares em comercialização com contratos...

Então, são planos individuais e familiares em comercialização, são contratos após a edição da Lei 9.656, justamente porque são contratos que podem ser comparados – contratos anteriores a 1999, são de difícil comparação. A segmentação médica hospitalar, na medida em que os odontológicos já exercem essa portabilidade no seu cotidiano e, também produtos que tenham nota técnica de registro de produtos na ANS porque é a partir dessa nota técnica que nós vamos aferir a questão da precificação.

Estes são alguns conceitos que nortearam essa resolução – RN é Resolução Normativa da ANS. O conceito de mobilidade que é a rescisão do contrato referente a um plano privado, concomitantemente à contratação de um outro com registro na ANS.

O produto de origem que é o produto do qual esse beneficiário estará saindo para um produto de destino, que é o produto que vai receber esse beneficiário. O conceito da carência que é um período corrido ininterrupto contado a partir da vigência do contrato do plano, durante o qual o contratante paga as mensalidades, porém, não tem acesso a determinadas coberturas – o conceito de carência é um conceito clássico.

Prazo de permanência que é o período também ininterrupto em que o contrato referente ao produto de origem ele deve ficar em vigor, para que a partir dali ele possa mudar de plano. E a possibilidade da exigência de períodos de carência e da cobertura parcial temporária ela vai estar em vigor ressalvado, o disposto no art. 4º da Resolução Normativa, que é o objetivo central da resolução.

É a possibilidade do beneficiário de produtos de planos de saúde que foram contratados a partir de janeiro de 99, ficarem dispensados de cumprirem novas carências ou cobertura parcial temporária quando da sua mudança para um outro plano da mesma faixa. Então quais são os critérios que a ANS está propondo de elegibilidade, ou seja, que critérios esse beneficiário teria que cumprir, para que ele pudesse fazer então essa mudança sem cumprir novas carências ou cobertura parcial temporária.

São critérios relativamente simples também: estar adimplente, ou seja, ele não ser um beneficiário

que não estava pagando o seu plano anterior; ele tem que ter a dois anos o seu produto de origem ou nos casos em que ele cumpriu cobertura parcial temporária, ele teria que estar a três anos. E o produto para o qual ele está se mudando, tem que estar na mesma classificação do produto de origem, ou seja, o produto de destino tem que estar na mesma classificação ou numa classificação inferior.

Ele não pode migrar de um produto de uma classificação inferior para uma classificação ação superior, ou seja, ele não pode cumprir carência num plano de baixo custo e depois de cumprida a carência ter a mobilidade para um plano de custo mais alto, o que a gente chama do *upgrade*, o *upgrade*, nesse, caso não estaria permitido.

A faixa de preço do produto de destino ela tem que ser igual ou inferior que é essa questão que eu acabei de falar. O produto de destino não pode estar em situação de ativo com comercialização suspensa: o que significa? Se uma operadora decidiu não vender mais um plano de saúde de característica A ou B, ou C, você não pode mudar para aquele plano que ela não está mais vendendo, essa que é a idéia.

Embora esse plano foi vendido algum dia e tem um conjunto de beneficiários que compraram aquele plano, por exemplo, até o ano passado, mas esse plano hoje ele está com a comercialização suspensa, ou seja, a operadora não está vendendo ele mais a pessoa não pode mudar para esse tipo de plano.

E o produto de destino não poderá ser oferecido por operadoras que estiverem em liquidação pela ANS, então, você não pode até para preservar esse beneficiário ele não pode exercer a mobilidade, para uma operadora que esteja em liquidação ou até em alienação compulsória de carteira.

Há idéias de algumas regras operacionais, então, a mobilidade ela só poderá ser exercida pelo beneficiário no período entre o mês de aniversário do contrato e o mês subsequente, para que a gente não tenha o tempo todo uma mudança... Até porque a reajuste também está previsto para o mês do aniversário do contrato, então nós casamos a idéia da reajuste com a idéia da possibilidade de mobilidade.

Não poderá haver cobrança de custos adicionais em virtude desse exercício, ou seja, taxas de corretagem essas questões não podem ser cobradas no exercício da mobilidade. Não poderá haver discriminação de preços em virtude da utilização da regra de mobilidade, ou seja, se ele está mudando para um plano da mesma faixa ao entrar no plano, ele não poderá sofrer nenhum tipo de aplicação de alguma quantidade de dinheiro ou não poderá ter nenhum tipo de aumento nessa nova operadora.

E em produtos de contratação familiar o direito previsto nesse artigo, pode ser exercido individualmente por cada beneficiário ou por todo o grupo familiar. Então, a pessoa cumpriu carência num plano familiar, por exemplo, e vai completar 21 anos e quer exercer a mobilidade, esse período de carência que ela exerceu e cumpriu no plano familiar, ela poderá levá-lo para um plano individual que ela passe a ser o titular a partir daquele momento.

No caso de mobilidade de planos de uma mesma operadora deverá ser disposto – isso já estava regulamentado pela Resolução 162 de 2007, que é a que trata de doenças e lesões pré-existentes, já estava consagrada no art. 14. E esse tipo de mobilidade, que a gente chama de mobilidade vertical dentro da própria operadora tem que levar em consideração e, não poderia já exigir o cumprimento de novas carências e/ou doenças ou lesões pré-existentes.

Essa faixa de preço ela vai ser definida através de uma instrução normativa da ANS e será baseada no valor comercial da nota técnica de registro de produto; ou seja, é a partir de informações fornecidas pelas próprias operadoras através de uma nota técnica que ela registra na ANS e que ela atualiza anualmente dentro da ANS, é que vão ser definidas as faixas de preço.

E também a diretoria específica que é a DIPLA, Diretoria de Produtos, vai baixar normas no processo da implantação e da regra de mobilidade, [soa a campanha], prevendo o critério de compatibilidade entre os planos e a tabela que são compatíveis, essa é a definição da compatibilidade.

Vai ter uma regra específica, que é a que está prevista no art. 7º, da chamada Lei de Anuário de Produtos que vai classificar todos os planos de saúde que hoje estão registrados na ANS, de acordo: com a abrangência geográfica, segmentação assistencial, contratação, se é individual ou coletivo, faixa de preços, dentre outras variáveis, por exemplo, como acomodação se é individual ou quarto, se é quarto ou enfermaria, essas questões.

Bom, a consulta pública que já foi feita ela teve um total de pouco mais de 200 contribuições, grande parte dessas contribuições de beneficiários e ali estão distribuídas pelo conjunto de questões que foram levantadas. Basicamente questões que foram a favor da norma é o grande contingente, mas pedindo a discussão por que não incluir os coletivos, por que não incluir os planos antigos antes de 99.

Então nós tivemos um conjunto de contribuições nessa consulta pública, essas contribuições estão sendo analisadas e vão ser colocadas no site da ANS o resultado dessa questão.

A simulação do mapa de um de... Para, como é que as pessoas podem mudar dentro do conjunto de planos. Quem tem um plano municipal, por exemplo, ali vamos discutir a questão da abrangência: quem tem um plano municipal, só poderá mudar para um plano municipal. Quem tem um plano municipal e estadual poderá migrar para um plano ou estadual ou municipal, quem tem o nacional a mesma coisa.

Então, vêem o conjunto, quem tem o plano o mais completo possível terá à sua disposição o conjunto dos outros planos. O que é permitido? É a mobilidade do *non-grade* e do *downgrade* a pessoa que tem o plano mais completo.

Essa também é uma simulação usando as várias capitais, as maiores capitais do País, como isso poderia ser... Esse é o conjunto das operadoras como é que elas se distribuem e os tipos de planos que elas têm. Por exemplo, em São Paulo, plano ambulatorial com característica municipal nós temos nove operadoras.

Mas o que é mais comum que é internação com obstetrícia, por exemplo, municipal nós temos 48, estadual 9 e nacionais 44, mostrando que tem um conjunto de empresas em São Paulo, aonde vai ser possível a mobilidade.

Essa tabela ela mostra pelo número de planos e não mais pelo número de operadoras. Quem tem o plano nacional em São Paulo, ela teria um conjunto de mais de 500 possibilidades de mudança de mobilidade de tipos de plano. E assim como lá vai descendo, o mais simples que é o plano ambulatorial ou municipal, ainda assim, ela teria dez possibilidades de mobilidade na cidade de São Paulo.

Os próximos passos: essa Audiência Pública que está acontecendo aqui hoje, buscando recolher mais contribuições para que a gente possa aprimorar a norma, novas discussões na diretoria colegiada, a publicação da resolução normativa com o conjunto das instruções normativas e o início do programa.

A previsão é publicar essa resolução ainda esse ano com o prazo de 90 dias para sua implementação, o que vai acontecer a partir do segundo trimestre de 2009. A idéia é o dia 02 de abril de 2009, nós estarmos com essa norma em vigor, combinando com um ano do rol aniversário do novo rol, também.

Era isso. Obrigado. Desculpa, ter ultrapassado o tempo, era um conjunto de informações que eu não consegui me restringir no tempo inicialmente previsto. Obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço ao Dr. Fausto Pereira dos Santos, que é Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar e que sempre se dispôs a compa-

recer as nossas Audiências Públicas e que traz a esta Casa uma contribuição importante nesta área.

Eu quero lembrar que a Audiência Pública de hoje é consequência de um requerimento de autoria do Senador Augusto Botelho, com finalidade de apreciar a Mobilidade com Portabilidade das carências previstas no Inciso V, do art. 12 da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998 e, sem a imposição de cobertura parcial temporária nos planos privados de assistência à saúde.

Os convidados aqui presentes, Dr. Fausto Pereira dos Santos, que já fez sua palestra, eu quero agradecer ao senhor, o Dr. Bruno Eduardo dos Santos, que é Coordenador Geral de Economia da Saúde, a Dra. Solange Beatriz Palheiro, Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar e a Dra. Renata Molina, do Procon de São Paulo.

Eu quero agradecer todos, aos Srs. Assessores, a todos os presentes aqui e vamos dar continuidade à nossa Audiência Pública, passando a palavra à Dra. Renata Molina, do Procon de São Paulo.

SRA. RENATA MOLINA: Bom dia. Eu gostaria de agradecer também o convite e a oportunidade de discutir esse assunto bastante relevante, sob o ponto de vista da defesa do consumidor.

Quando se discute qualquer questão relacionada à saúde, o primeiro ponto que a gente tem que considerar é que uma prestação de serviço que tem uma função social. Em se tratando de uma prestação de serviço de função social os conceitos de vulnerabilidade, direitos do consumidor previstos no Código de Defesa do Consumidor como, os direitos à informação, o direito à saúde, à segurança, o direito à livre escolha, são princípios que vão nortear a nossa discussão.

Então são princípios que norteiam à visão que a defesa do consumidor tem deste conceito e da implantação da mobilidade, com portabilidade e carência; considerando, ainda, os princípios da prevenção e reparação dos direitos, previstas no Código de Defesa do Consumidor.

É importante considerar também dentro do contexto, que o mercado de assistência à saúde, desde a implantação da Lei 9.656 sofreu mudanças significativas nas suas características. Hoje nós temos um mercado com uma série de condições diferentes e a problemática que o consumidor traz ao Procon hoje, é bastante diferente do que ele trazia há algum tempo atrás.

Alguns pontos foram pacificados e regulamentados, alguns novos pontos surgiram em decorrência dessas mudanças de mercado. Apesar de todos os esforços no sentido de criar mecanismos para dar controle a esse mercado e garantir maiores direitos aos consumidores, nós ainda temos uma série de aspectos problemáticos que merecem a nossa atenção.

Entre eles seria importante citar questões relacionadas a má qualidade da prestação de serviço, cuja demanda vem sistematicamente aumentando no Procon. Então diversamente do que nós tínhamos anteriormente, onde as demandas elas discutiam mérito de cobertura ou cláusulas contratuais, hoje nós temos um crescimento de demanda de consumidores que têm dificuldades de acesso aos serviços contratados.

Onde as operadoras automaticamente, sistematicamente, alteram a rede credenciada gerando dificuldades aos consumidores, que não são devidamente informados em relação aos serviços; com dificuldades na marcação de consultas, exames e na utilização básica dos serviços, afeta o dia-a-dia desses consumidores. Isso é algo que a gente não ignora.

A outra questão que eu gostaria de destacar é a alta coletivização dos planos de assistência à saúde. Hoje nós temos uma representação muito grande de beneficiários vinculados a contratos coletivos. Neste mercado em especial, problemas relativos à falsa coletivização onde esses consumidores atraídos por preços menores, se associam a entidades jurídicas que não garantem sua representatividade e a defesa dos seus direitos.

A Lei 9.656, ela pressupõe que os contratos coletivos, são contratos onde o consumidor tem uma menor vulnerabilidade. Na verdade, esses falsos coletivos a gente tem uma situação inversa: o consumidor faz uma contratação um grupo pequeno, muitos deles contratados familiares, travestidos de contratos coletivos.

Essa é uma questão importante e que vai estar diretamente relacionada com as nossas propostas e considerações no conceito de mobilidade com portabilidade. A suspensão do vínculo com a entidade jurídica, também lança uma parte desses consumidores nos contratos individuais familiares.

Ainda que a lei tenha trazido previsões e benefícios para manutenção de contratos a aposentados, demitidos sem justa causa, tem uma parcela de beneficiários que por um prazo – depois de finalizado o prazo temporário – vão ter que cair no mercado buscando contrato individual familiar; onde a portabilidade representaria uma condição melhor para esses usuários.

Da mesma forma as dificuldades observadas em dar garantia de continuidade ao atendimento de empresas submetidas a normalidades econômico-financeiras, muitas vezes chegando à liquidação extrajudicial, sem que esses consumidores sejam absorvidos por outra operadora. Nós já tivemos alguns casos acompanhados em São Paulo e que, infelizmente, apesar de todas as previsões, não houve absorção do universo e esses beneficiários de contratos caíram no mercado

de assistência, sujeitos a seleção de risco e outras condições.

São situações que nós observamos e que trazem aos consumidores a nos procurar no dia-a-dia, onde verificamos que existem sim, e são significativas, merecendo atenção.

Contratos antigos, que ainda que tenham sido significativamente reduzidos, representam um número significativo de beneficiários que estão no mercado com uma série de limitações, restrições e, sem algumas garantias legais que os consumidores de contratos regulamentados tiveram.

Nesse sentido, por que eu aponto essas questões? A mobilidade e com portabilidade de carências, traria ou auxiliaria, trazendo um mecanismo interessante para trazer melhores garantias aos consumidores em várias dessas situações.

Com certeza, ela tem como seu principal ponto – como o Dr. Fausto colocou – a melhora da competitividade e a melhora da qualidade do mercado, indo de encontro a essa necessidade de que as operadoras elas voltem seus olhos à pós-venda, com o menor investimento na captação desses beneficiários. Porque a relação de consumo, na verdade, no entendimento da defesa do consumidor, ela ganha proporção a partir do momento da assinatura do contrato.

Na verdade, apesar de ser uma condição de bom senso, entender que o fornecedor ele teria interesse em fidelizar e manter este beneficiário, na prática, nós não percebemos uma preocupação muito grande nesse sentido. A portabilidade poderia sim, contribuir nesse sentido para que os fornecedores tenham interesse e busquem mecanismos para manter esses beneficiários nos seus contratos, uma vez que eles podem perder.

A portabilidade, chamada como a gente costuma acompanhar compra de carências, por princípio ela já existe como instrumento de mercado. Então já existe um instrumento instituído pelas próprias empresas, em que se negocia a compra de carências; eu saio de uma empresa mostro que eu estava lá há dois anos e isso é reduzido.

Ocorre que isso não se apresenta de forma equitativa para todos os beneficiários, envolve uma seleção de risco e vai atingir aqueles beneficiários que apresentam baixo risco. Não há interesse para a operadora em fazer essa compra de carências para consumidores que têm doenças pré-existentes estão em tratamento, para consumidores que têm faixas etárias mais elevadas.

Por isso, que quando nós discutimos mobilidade com portabilidade, a nossa preocupação é que o modelo contemple na grande maioria esses grupos mais vulneráveis. Então, pensar um modelo que amplie isso,

sob pena da gente ter um modelo que vai ter um efeito muito pequeno.

Que vai ter um efeito muito pequeno, na nossa visão de defesa de consumidor, no sentido de auxiliar na harmonização desse mercado de consumo, na busca de um equilíbrio nessas relações trazendo aos consumidores maior garantia de seus direitos.

O Dr. Fausto já fez alguns comentários em relação à proposta da ANS e, também, do projeto de lei. Com certeza, em relação ao projeto de lei, no nosso entendimento, também, ele é extremamente restrito, limita e fere inclusive princípios do direito do consumidor; porque ele vincula o direito do consumidor portar a comprovação de insatisfação, através da Agência Nacional de Saúde ou demanda judiciária.

Essa condição, no nosso entender, ela fere o próprio direito de escolha. E, para nós mobilidade com portabilidade, está diretamente vinculado ao direito de escolha. Não conseguimos pensar num modelo em que o consumidor sujeito a uma empresa que tem uma prestação de serviço deficiente, fique preso; ou tenha que buscar uma outra demanda, para comprovar que ele tem uma má prestação e só a partir dessa comprovação, tenha o direito de portar, senão isso se torna inviável e dificulta excessivamente a condição ao exercício desse direito pelos consumidores.

Em relação a proposta da Agência Nacional de Saúde ela traz uma condição, com certeza, bem mais positiva em relação ao PL. Contudo, a gente não pode deixar de observar o que a gente já encaminhou como manifestação, que nós entendemos que ela é extremamente restrita; uma vez que ela não vai contemplar grupos extremamente vulneráveis como, por exemplo, os próprios contratos regulamentados coletivos.

Existem situações de mercados significativas que vão deixar de ser consideradas. Entendemos também que alguns aspectos previstos nos requisitos deveriam ser melhor discutidos. Alguns aspectos como, por exemplo, a previsão de um prazo de transição, que era uma condição que existiam nas discussões iniciais, ela não foi contemplada.

A limitação para um período de aniversário no nosso entender pode dificultar o acesso para o consumidor, em especial, àquele que está com uma operadora que presta um serviço deficiente e, vai ficar obrigado a ficar mais um ano pagando para aquela operadora até conseguir exercer esse direito.

Então são questões que nós entendemos que merecem maiores discussões, que deveriam ser revistas no sentido de ampliar um pouco. É claro, nós entendemos que a proposta ampla defendida pelo Procon, ela é um limite dentro de outro.

Sabemos as dificuldades disso e de todos os impactos e complicações decorrentes, mas entendemos que a gente ainda pode discutir isso, para tentar melhor um pouco dando maior garantia para esses beneficiários. Obrigada a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado a Dra. Renata Molina. Lembrando que nós acrescentamos mais cinco minutos para cada Palestrante, se houver necessidade, podem fazer uso de mais tempo.

Concedo a palavra ao Dr. Bruno Eduardo dos Santos, Coordenador Geral de Economia da Saúde, do Ministério da Fazenda.

SR. BRUNO EDUARDO DOS SANTOS: Obrigado, Sr. Presidente. Eu acho que eu vou ser breve na minha exposição. Eu queria ressaltar por que a gente pensa em colocar portabilidade e carência, na verdade, a ANS pensou em colocar portabilidade e carência.

Existe um problema no mercado, no funcionamento desse mercado que o consumidor, ele não tem neste mercado em função da existência da carência, as mesmas liberdades que ele tem em outros mercados de escolher os produtos.

Então, a carência ela funciona como um custo a mais para o consumidor, na hora dele escolher o produto que ele quer ou que melhor lhe serve. Dentro dessa ótica quando você coloca a portabilidade de carência para esse consumidor poder trocar dentro das condições impostas, você limita ou permite ao consumidor fazer essa troca de planos de saúde, você está dando condições para que esse mercado funcione de maneira mais próxima ao que funcionaria um mercado que não é regulado. Melhoraria às condições de competição e melhoraria uma série de condições que a própria Dra. Renata chamou a atenção, inclusive, por exemplo, qualidade.

O consumidor ele teria condição de sair de um plano que não está lhe atendendo adequadamente e ir para um plano que ele considera que está funcionando melhor. Por outro lado, a gente tem que considerar também que a mobilidade ela vai introduzir problemas no sentido de aumentar riscos para as operadoras. Então, você tem que controlar ou limitar algumas possibilidades do consumidor de exercer esse direito de escolha dele.

Se a portabilidade for muito livre você vai incorrer nos mesmos riscos que você teria sem a existência da carência, ou seja, o mercado se tornaria praticamente mais difícil para a atuação das operadoras nesse mercado, porque você incorre em alguns riscos de comportamentos que a gente chama de comportamentos oportunistas. Então você tem que restringir algumas das liberdades do consumidor também nesse aspecto.

Eu acho que o ponto principal aqui é que você tem que aumentar a capacidade do consumidor de realizar esse tipo de troca de aumentar o poder de escolha dele, mas por outro lado, não pode descuidar da condição de equilíbrio econômico-financeiro das empresas também.

Eu acho que é só essa a minha contribuição. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço ao Dr. Bruno Eduardo dos Santos, que é Coordenador Geral de Economia da Saúde, do Ministério da Fazenda. Em seguida, eu passo a palavra a Dra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar.

A senhora terá o tempo necessário para fazer sua exposição.

SRA. SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES: Bom dia, boa tarde a todos. Agradeço a essa Casa ao convite a Fenasaúde, que é Federação Nacional de Saúde Suplementar, que congrega as operadoras de planos de saúde e as seguradoras de saúde. Cumprimento a todos os colegas da Mesa, que constantemente nos vemos em situações semelhantes a essa de debates da saúde suplementar.

Em primeiro lugar, como eu estou falando por último, vale o registro das falas anteriores. Quer dizer a saúde suplementar ela é de um ambiente de extrema complexidade, a Dra. Rena colocou com bastante propriedade. Não é uma complexidade privativa do nosso cenário nacional, mundialmente existe essa dificuldade, essa complexidade na saúde, seja pela elevação dos custos, pela modernidade da medicina, pela necessidade da população, seja porque a saúde é o maior bem que uma pessoa pode deter.

Mas esse assunto, portanto, da portabilidade é um assunto que já vem permeando o pleito dos consumidores há algum tempo e sendo debatido pelo órgão regulador. Também a saúde suplementar merece ser regulada por quê? Porque é um mercado imperfeito que têm falhas, parte destas complexidades resulta exatamente nessas falhas de mercado.

Se tem a questão, por exemplo, da seleção adversa que é uma característica própria desse setor, existe a questão simetria de informação. Alguns critérios então são utilizados na modelagem dos produtos exatamente para poder fazer frente a essas anomalias que são próprias do produto e que são objeto da regulação do Estado. Eu chamo a atenção, antes de iniciar propriamente à apresentação, de dois pontos que eu julgo principais para reflexão do tema portabilidade.

Um é esse critério que tem que como proteção contra a esse procedimento da seleção adversa; quer

dizer todo o cuidado da regulação deve recair sobre a fixação de parâmetros para se ter adoção desse critério. E o outro ponto é a informação do consumidor, para que ele possa decidir fazer a melhor opção quando da troca do seu plano.

Esses dois pontos são pontos que eu acho que permeiam toda a regulação e que a SEAE teve um trabalho que eu julgo significativo, de extrema consistência, na análise e na abordagem de todos os requisitos e as características do mercado e da necessidade dos mecanismos de adoção da portabilidade.

A agência mais uma vez, adotou um trabalho também extremamente criterioso, o que não quer dizer que nós não tenhamos pontos divergentes, mas reconhecemos que foi um trabalho de extremo cuidado e com bases técnicas.

O ponto então de discussão da portabilidade que trouxe na exposição de motivos, a ausência de mecanismo de portabilidade torna o mercado menos dinâmico, acabando por inibir a concorrência no setor gerando uma espécie de monopólio *ex-post*. Quer dizer, a questão da concorrência está colocada, de fato é um mecanismo que vai aguçar a concorrência no setor.

Porém, este mercado ele é um mercado onde a concorrência é presente. Temos esse gráfico que foi elaborado pelo IES que é o Instituto de Estudos em Saúde Suplementar onde mostra, inclusive, que está havendo uma queda na tendência de concentração do setor.

Em termos das quatro maiores empresas que detinham em 2004, 15% do mercado, em 2006 já decresceu para 12%. E o índice, o indicador é de 1.22 para 1.12, onde o máximo de concentração estaria em 100 e o mínimo em 1. Portanto, o nosso mercado é um mercado que apresenta níveis de concorrência.

E esse mercado já existe mobilidade, se vê uma alta movimentação, uma rotatividade dos consumidores nesse produto. Se tem de cancelamento individual no ano de 2007, 2 milhões 300 e 1 mil vidas, contra uma população que aderiu ao contrato de 2 milhões e 600 mil. Quer dizer, mais ou menos um raciocínio rasteiro, se faria que se teve 300 mil vidas novas e que 2 milhões e 300 mil saíram, mas retornaram a esse mercado.

Então, a definição do termo "seleção adversa", que é esse o principal cuidado que se deve ter nessa operação do produto. O que é a seleção adversa? É o processo, por meio do qual, verifica-se maior adesão ou aceitação a determinados serviços ou cobertura, justamente pelos indivíduos ou grupos mais propensos a sua utilização.

E o seguro, então, é um negócio de natureza anti-seletiva, quer dizer as pessoas que procuram os

seguros, são aquelas exatamente que se sentem na condição de mais propensas ao risco.

Então, mecanismos para reduzir esse efeito negativo da seleção, eles existem, que são: os mecanismos da faixa etária, das carências, a adesão mínima ou obrigatória – como é o caso de muito planos empresariais; a declaração de saúde para se ter um mapeamento da morbidade dessa população e, o período mínimo de contrato como se usa muito no plano odontológico, onde se fixa um prazo mínimo de manutenção desses consumidores.

A portabilidade apenas então para os planos pós-lei, por quê? Porque o coletivo ele detém características muito próprias, embora ambos sejam planos de saúde, ambos tenham consumidores que usam esses planos de saúde, a sua organização e suas características são muito diferenciadas. Tem diferenças no desenho do plano, que vai dificultar inclusive a comparação – se fosse o caso de se permitir – e para grupos maiores não existe, inclusive, aplicação de carência para vários planos coletivos.

Então, a portabilidade também para os individuais anteriores à lei não seria possível, também em função de prejuízo nessa comparabilidade dos produtos e, também, porque eles não estão adaptados, eles se sujeitam à regras próprias não são inclusive regulados pela agência.

Então requisitos para o exercício da portabilidade, a agência, alguns deles, ela previu que o consumidor tem que estar adimplente e que tem que possuir prazo de permanência de pelo menos dois anos, como foi colocado e, de três anos, no caso da CPT.

A portabilidade é importante, então, que ela se dê entre produtos da mesma classificação, é aqui que nós temos o coração da regra, que vai ser objeto desse anuário que já foi anunciado. Aí sim, é que vai poder se estabelecer essa troca, quer dizer, o que é migrar, de que plano para qual plano, como o consumidor vai poder enxergar o plano que ele deseja.

A faixa de preço do produto, também já foi colocada, vai se valer da nota técnica, ela completa essa questão da comparabilidade dos planos. O produto de destino, então, não pode estar com o seu status ativo com comercialização suspensa, porque esse tipo de produto é aquele que apenas mantém consumidores antigos no contrato, quer dizer, consumidores que já compraram – aquele contrato não está em comercialização.

A mobilidade deve então ser exercida pelo beneficiário, no período entre o mês de aniversário do contrato e o mês subsequente. É importante no sentido de evitar um congestionamento.

Se fosse concentrado em uma época do ano haveria – a gente pode imaginar um alarde na população, os jornais publicando, ia ser uma extrema confusão. E a confusão não é para a empresa, a confusão é para o próprio consumidor e, assim, se evita inclusive também o efeito da seleção adversa.

O produto de contratação familiar, aí vai um posicionamento nosso que é o seguinte: é um mecanismo que, na verdade, não vai ajudar nesse combate a seleção adversa. Ao contrário, vai promover a seleção adversa, na medida em que permite que apenas um integrante daquele grupo mude de plano, porque vai se ter uma dificuldade com relação a esse contrato.

Quer dizer, como que o titular do contrato ele decide pela mudança, sem levar consigo seus dependentes. Quer dizer, ele tinha um contrato familiar, ele poderá então passar a ter um contrato individual somente. Se vê certa dificuldade jurídica, inclusive, quando esse próprio titular ele única e exclusivamente quiser migrar, como fica a titularidade do plano?

Para efeito então de classificação dos produtos, o anuário deve publicado pela agência e vai levar em consideração a abrangência geográfica, a segmentação assistencial, o tipo de contratação, a faixa de preço e outras variáveis.

Reflexões: Apesar do seu status de consulta pública, que já foi anunciada a provável data da edição, o teor da norma a nosso ver é equilibrado, na medida em que demonstra preocupação com os impactos da seleção adversa.

Esperamos que o mesmo equilíbrio e critério, se dê quando da edição do anuário que ainda não conhecemos.

Premissas básicas, então, para a implementação do modelo: A preservação do sistema mutualista com repartição simples, porque a saúde suplementar não é um sistema de capitalização, é onde muitos pagam para que poucos possam usar. A garantia de equilíbrio e viabilidade econômico-financeiro e atuarial, que é condição necessária para existência do sistema e para intensificação da concorrência.

Quer dizer, o desprezo pelas regras técnicas, pelo equilíbrio atuarial leva ao insucesso do produto e conseqüentemente a um prejuízo a todos os atores desse setor, prestadores, operadoras e consumidores. A portabilidade não deve ser um instrumento para agravar essas falhas de mercado em especial a seleção adversa.

A portabilidade não deve estimular comportamentos oportunistas por parte dos agentes econômicos, sejam eles operadoras, prestadores, beneficiários e intermediários. O consumidor deve ter informações suficientes para a escolha certa – isso é importantíssimo.

simo – a fim de atender às condições acima, apenas os produtos minimamente comparáveis devem ser objetos de normatização, no nosso entender, pela Diretoria colegiada da Agência.

E quais são os produtos, então, minimamente comparáveis? E a Agência tem um desafio enorme na edição desse anuário, porque nós temos todas essas variáveis implicando: Diferenciação de operadores, de carteira, condições diferentes de comercialização, formação de tarifas também diferenciadas, a forma de contratação, o grau de cobertura desses produtos, a rede que também traz uma gama enorme de peculiaridades.

A qualidade dessa rede varia muito de empresa de produto para produto, a estrutura e operação de como funciona a rede e, às condições até de acesso conforme a Dra. Renata, colocou a pouco, que hoje tem se verificado problema em algumas operadoras.

E na verdade, são mais de vinte mil planos registrados, embora nesse produto já mapeado pela Agência, conforme o Dr. Fausto colocou, eles estão estimando que sejam mais ou menos 500 produtos. Agora, o consumidor ele vai se ver diante de um leque, hoje, de que 500 produtos onde ele sabe que existem mais de vinte mil planos registrados.

Quer dizer como comparar? Como decidir o que é melhor? Como fazer a melhor opção e não se equivocar, não sofrer o prejuízo dessa má decisão lá na frente?

Os riscos da não observância dessas premissas são: Comprometer a viabilidade econômica atuarial das operadoras, frustrar o consumidor, implicar em novos riscos jurídicos – porque se sabe que a judicialização nesse setor é extremamente preocupante [soa a campainha], desestímulo ao programa de prevenção de doenças e promoção de saúde, caso essas operadoras sejam o pólo de atração de consumidores de alto risco, isso é super preocupante, porque é um programa que está em implementação, é um programa que a Agência tem incentivado e que as operadoras têm aderido.

A piora da condição de concorrência e sustentabilidade do setor de saúde, o agravamento das falhas de mercado e o desestímulo então ao oferecimento de novos planos. E esse mercado para se manter, ele tem que crescer e crescer o melhor produto.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço a Dra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, que é Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar.

Quero registrar a presença do Dr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira, Secretário de Acompanhamento

Econômico do Ministério da Fazenda e convidá-lo a fazer parte da nossa Mesa. É uma honra muito grande para nós.

Eu quero agradecer a dupla participação do Ministério da Fazenda... O Sr., Dr. Antônio, o senhor fique a vontade, se senhor quiser fazer uso da palavra. Fique à vontade.

SR. ANTÔNIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA: Acho que Bruno já fez a intervenção, no sentido de que SEA trabalhou. Nesse momento eu não acho que se faça necessário acrescentar. Pude testemunhar o final da fala do Bruno. Não acho que nesse momento eu tenha mais informações. Eu prefiro reservar para o momento do debate. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado ao senhor. Antes da participação dos Srs. Senadores com indagações com perguntas, eu quero passar à palavra ao Dr. Fausto, que precisa fazer alguns esclarecimentos.

SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS: E vão ser rápidos. Primeiro só para alguns esclarecimentos, para dentro das falas que foram feitas em relação a algumas questões que a Renata levantou.

Nessa questão dos coletivos a ANS coloca em consulta pública, já está sendo encaminhado hoje para o Diário Oficial, a partir de amanhã uma nova consulta pública, normatizando a questão da regulação dos planos coletivos. Amanhã já vai estar em consulta pública, uma nova resolução sobre a questão da regulação dos planos coletivos.

Inclusive nós vamos fazer, além da consulta pública, também uma Câmara Técnica que deve ser no início de dezembro, na primeira semana de dezembro, uma Câmara Técnica para discutir os aspectos relacionados a essa questão da regulação dos planos coletivos, para evitar inclusive entrar nessa discussão dos chamados falsos coletivos.

Um outro esclarecimento. Nessa questão da alienação de carteira de empresas que entram em liquidação, hoje, a Procuradoria da Agência já está fazendo análise de uma proposta de implementação do Fundo Garantidor. Já foi apresentada na Câmara de Saúde Suplementar as premissas básicas desse fundo. Hoje a nossa Procuradoria está ultimando os pareceres, para que a gente possa também colocar essa discussão do Fundo Garantidor, como um processo que minimiza e facilita um pouco desse processo quando da necessidade da liquidação extrajudicial de algumas empresas.

Uma outra questão que eu gostaria de esclarecer: por que não os coletivos nesse momento? Porque primeiro que a gente... A nossa avaliação... São duas

questões básicas, uma primeira é que deveríamos começar.

A forma mais fácil de começarmos e onde a gente detinha um maior número de informação, onde essa questão da portabilidade ela é mais premente é na questão dos individuais familiares. Então nós optamos por começar pelos individuais familiares.

Não significa que depois nós não nos debruçemos sobre a questão dos coletivos por adesão, que poderão ser num segundo momento dependendo... Porque aí também é uma outra questão que faltam informações. A ANS não tem hoje em relação aos coletivos as notas técnicas atuárias de produtos, o que dificultaria, por exemplo, a comparabilidade de preços.

Então, não significa que nós não estamos reformando agora, inclusive, o processo da nota técnica atuarial. Vamos aprimorar esse processo para que a gente tenha condições de enfrentar, num segundo momento, a própria discussão da portabilidade dos coletivos.

Um outro esclarecimento, em questão da concorrência tem estudos divergentes sobre essa questão, a que ponto esse mercado de saúde suplementar ele é concorrencial ou não.

Nós temos um estudo feito pela Professora Mônica Viegas, do CEDEPLAR, que foi feito para nós e para SEAE, inclusive, que mostra diversos mercados no País, nós não temos um processo concorrencial pleno. Não é o caso do Rio, não é o caso de São Paulo, mas várias daquelas capitais que foram elencadas ali naquele processo, tem problemas de concentração importantes e que precisam ser enfrentados. Nós achamos que a portabilidade pode ter um papel importante nessa discussão.

A discussão que a ANS não regula os planos antigos. Nós achamos que regulamos não na totalidade, não no que a gente gostaria. E gostaríamos que o Supremo revisitasse a liminar que foi dada em 2003.

Temos notícia, eu não sei se vocês sabem, dia 6 de novembro foi publicada no Diário Oficial da Justiça, pelo STF, do Ministro Marco Aurélio Melo, que é o Relator da matéria, dando prioridade à discussão e recolocando em pauta a discussão da ADIN de 2003, que discute o conjunto da 9.656, mas que tem um forte impacto sobre essa discussão da regulação dos planos antigos. Eu acho que é uma notícia importante para nós todos.

Finalmente a questão do anuário de produtos, eu sempre brinco que não... Naturalmente que o anuário de produtos depois de toda essa discussão, não vai ser um Kinder Ovo, não é? Não vai ter uma grande surpresa e todo mundo a hora que ver o anuário de produtos, não vai reconhecer a regra original da resolução.

Mas o anuário de produtos, também, se ele fosse levar em consideração todas as variáveis que a Solange colocou ali, nós teríamos um para cada um, que aí também nós não teríamos portabilidade alguma. Então, na verdade, o anuário de produtos ele vai trabalhar a abrangência, ele vai trabalhar a segmentação.

Abrangência municipal, estadual e nacional. Acomodação: é individual ou enfermaria, acomodação individual ou coletiva. Vai levar em consideração a segmentação, claro, é ambulatorial hospitalar com e sem obstetrícia, com certeza e, também, a questão da faixa de preço. A gente está trabalhando com cinco faixas de preço.

Esse conjunto de questões vai conformar o plano comparável. E aquela tabela que eu mostrei, não é que existem 500 produtos que estão a... Em São Paulo existem 500 produtos que são comparáveis. E que o programa que está sendo trabalhado pela ANS, é o que consumidor vai entrar no site da ANS, por exemplo, ele vai clicar. Ele vê lá: Qual é o meu produto hoje? Eu tenho um plano hospitalar, o meu plano é estadual, é por enfermaria, eu tenho acesso à enfermaria e me custa tanto, X reais.

Ao fazer isso imediatamente o sistema vai gerar para ele: aqui na cidade, nesse local, você tem produtos de tais e tais operadoras com essas características. E dentro desse conjunto – coisa que nenhum corretor faz.

Então ele vai ter lá visto para ele um conjunto de informações, que ele pode clicar naquele lá, ele vai ver a característica. A hora que ele clicar falar: “Eu quero essa. Eu quero... E aqui me parece razoável”, aí vai apresentar para ele as características da operadora, se essa operadora está em dia com a ANS, que qualidade essa operadora tem, se ela...

Quer dizer um conjunto de informações da empresa para que ele também não troque gato por lebre. “Eu estou saindo de uma empresa que eu conheço que eu estou aqui a cinco, dez anos e, vou mudar para uma empresa que, de repente, tem lá no conjunto de reclamações da ANS ela é a campeã, e eu não sabia disso”. Então, lá vai estar essa informação presente para ele também, para que ele possa fazer uma opção.

É isso que a gente está dizendo que é essa possibilidade de diminuir fortemente a assimetria de informações, quer dizer, esse consumidor ao entrar nesse processo ele vai ter o conjunto de possibilidades para que ele possa exercer a sua mobilidade.

Eram essas questões que eu gostaria de esclarecer antes de...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permita-me Senador Botelho? Eu quero

registrar aqui, já que estamos falando de um assunto extremamente importante na área da saúde.

Registrar que ontem o Senado, nós tivemos uma sessão que teve a duração de 16 horas, e dois minutos, consequência exatamente de uma vigília que nós fizemos.

Praticamente eu fiquei presidindo esta sessão até seis horas e dois minutos da manhã e o Senador Mão Santa, se estivesse presidindo, eu tenho certeza absoluta que estaríamos até agora na sessão.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, eu dei um tempo ao Senador Mão Santa, cinco horas da manhã. Quando deu cinco e quinze, eu disse: "Senador, me dê que nós vamos encerrar de acordo com o que foi estabelecido, seis horas e dois minutos".

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi uma grande providência, Senador Papaléo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Uma grande providência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque na realidade... Não que os aposentados não mereçam que ficássemos até agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Merecem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Merecem. E acho que nós vamos... Se as coisas não caminharem, a nossa disposição é de fazer vigílias ainda maiores e convocando... Com uma preparação, vamos dizer assim, até que essa foi feita, vamos dizer assim, pegamos na palavra: "vamos fazer e fizemos". Eu acho que mostrou que estamos mesmos dispostos a ir até o fim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Foi resolvido ontem a tarde mesmo, não é?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Até conseguir a vitória.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, o que eu quero registrar, já que estamos falando da questão de saúde. Engrandecer cada vez mais o Senador Mão Santa, pela sua participação ativa nas nossas reuniões, é que a consequência dos nossos plantões está aqui presente.

Olhe, Senador Augusto Botelho, estava na vigília, Senadora Rosalba Ciarlini, representando as Sras. Senadoras, até seis horas e dois minutos, quando encerramos estava presente. Então acho que a nossa resistência é consequência dos plantões que já tiramos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Todos médicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Todos médicos é isso que eu quero referir, plantão médico.

Então, foi feita essa vigília em prol dos aposentados, na tentativa de mobilizarmos ações do Governo, claro que AS ações são do Executivo, para atender leis que são de autoria do Senador Paulo Paim, dentre elas apenas três, não 105 projetos de lei, como o Sr. Ministro da Previdência expõe na imprensa e diz: "Os Senadores querem a aprovação de 105 Projetos de Lei". Não é nada disso, estão resumidos em três: Fator Previdenciário, discussão da idade mínima e reajuste do aposentado, não tendo essa defasagem que tem quando se reajusta o salário-mínimo.

Então, em prol do aposentado o Senado prestou esse serviço e continuará prestando. Então, a consequência é essa os plantões que nós já demos. Eu quero ressaltar a presença da Senadora Rosalba, representando as Sras. Senadoras, desde o início da nossa sessão até o encerramento. O Senador Augusto Botelho estava presente conosco, mas tinha muitos homens representando os Srs. Senadores.

Nós nos deixamos um pouquinho de lado e ficamos homenageando as Sras. Senadoras, através da Dra. Senadora Rosalba Ciarlini, que é Senadora atuante nesta Casa, e que trouxe uma boa notícia para nós da aprovação da CCJ, da licença-maternidade. Não é isso, doutora?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade. Inclusive--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então fazer esse registro, para justamente justificar a minha benevolência com o tempo, porque eu cheguei atrasado. E no mínimo que eu poderia fazer era dar mais 50% de tempo os Srs. Expositores.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): E também deixar bem claro a todos os presentes, aqueles que estão nos assistindo que as nossas reuniões, nossas Audiências Públicas elas não têm uma relação direta com a presença de Senadores.

O que nós queremos com as nossas Audiências é a participação dos Srs. e das Sras. Senadoras, claro, mas é registrar este documento oficial que nos subsidia a discutirmos sobre este assunto e a apresentarmos propostas concretas sobre estes assuntos.

Então fica documentado na Casa. Essas Audiências Públicas são buscadas pela Consultoria da Casa, por isso a importância que nós damos a nossas Audiências Públicas.

E queremos agradecer aos presentes, aqui que estão acompanhando a nossa audiência, registrando o

nome de Antônio Mazurek, que é Diretor de Relações Governamentais, Luiz Gustavo Gomes, especialista em regulação da Agência Nacional de Saúde, Ricardo Faria, até agora ainda não peguei nenhuma letra ruim, nenhuma letra de médico.

Ricardo Faria, que é Assessor do Ministério da Fazenda, Rita de Cássia Munk, Chefe do Gabinete do SEAE, Ministério da Fazenda, Alfredo Scaff, Secretário Executivo da Agência Nacional de Saúde, Marcila... Como é? Marcelo, desculpe, a letra já meio complicada, Zubaran, Consultor em Saúde Suplementar. Então, a presença desses profissionais aqui, desses técnicos engrandece e subsidia ainda mais as discussões sobre este assunto.

O Sr. Dr. Senador, Augusto Botelho autor do requerimento que gerou esta importante Audiência Pública, como autor do requerimento ele fará uso da palavra. E a Mesa, tenho certeza absoluta, está à disposição de V.Exa.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de agradecer presença de todos aqui, todos os Srs. e Sras.

Eu tenho duas dúvidas. Uma em relação a que a Dra. Solange Beatriz, falou que a portabilidade iria fazer uma migração maciça em relação aos planos que oferecem prevenção, um dos itens que ela colocou ali, certo? Eu queria um esclarecimento dela sobre isso.

E outra do Dr. Fausto, como é que ele vai ficar em relação aos planos familiares, quando houver uma migração só de uma pessoa do plano familiar. Se há alguma solução para isso já, ou se vai haver restrição.

Quanto a inclusão dos planos coletivos eu também pensava, mas depois de ver a exposição – é bom a gente ouvir isso por isso. Não dá pra gente ter medida coletiva, agora, na portabilidade realmente porque a complexidade é muito grande.

Pode ser que num futuro, mais na frente e tal, daqui alguns anos a gente possa pensar nisso. E eu gostaria só desses pontos, esclarecimentos pela Dr. Beatriz e pelo Dr. Fausto.

SRA. SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES: Respondo? Primeiro eu respondo, obrigada. Como sempre gentil.

Bem, Senador, eu não disse que vai... Que se houver uma migração maciça de determinados consumidores, com determinados graus de risco, pode prejudicar os programas de prevenção, por quê? Porque esses programas de prevenção hoje eles se dão exatamente naquela carteira, onde há uma incidência ou naquele grupo de doentes crônicos, por exemplo.

Esses que é você provavelmente em função do seu grau de risco, não puderam ter migrado anteriormente – porque seriam vamos dizer assim, teriam difi-

culdades na compra de carência por outras empresas. Porque a compra de carência existe, não é? Hoje no mercado, como já foi colocado.

Aqueles que têm um risco maior, as empresas podem selecionar e aplicar carência. Certo? Selecionar no sentido não de não admitir a contratação, mas sim, de não aplicar o benefício da não exigência da carência.

E esses, então, que já são objeto desse programa de prevenção naquela operadora, eles vão interromper o programa, por quê? Porque eles vão ter a facilidade de migrar, de passar para outra empresa. E como é que fica o programa que ele está participando? Isso vai prejudicar. Isso é um cuidado, que eu acho que se deve ter.

Eu vejo, por exemplo, uma população possível de ter essa migração, os idosos, que estão num plano que para eles naquela faixa de preço é excessiva. Eles se mantêm naquele plano, exatamente, porque eles não conseguem migrar para um outro, sem cumprir a carência.

E, agora com esse benefício, eles vão migrar para um plano de valor mais baixo que está previsto, é possível. E, se esse idoso também estiver participando desses programas vai ter um prejuízo, para ele e para própria empresa que está investindo nesse programa de prevenção e de promoção de saúde.

SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS: Bom, a questão da titularidade do plano familiar, digamos, é bastante simples. No caso da migração de qualquer um dos membros do plano familiar para uma outra operadora.

Primeiro: se ele migrou, ele assume a titularidade do novo plano. Se migrou o titular alguém daquele conjunto do plano familiar que ficou, assume a titularidade não tem nenhuma... O plano não vai ficar se titular ou vai ser a mãe ou vai ser um dos filhos, alguém que vá assumir a titularidade.

A característica principal que nós observamos é que o plano individual e/ou familiar, ele é muito idêntico. É só porque é um conjunto, mas do ponto de vista das regras elas são absolutamente as mesmas. Então nesse grupo familiar ao acontecer algum tipo de mobilidade, assume um novo titular, seja no plano novo, no plano de destino, seja no plano de origem.

Nós não entendemos que as características do grupo familiar compõem um diferencial interno. Quer dizer, ninguém faz um plano um preço diferente para um plano individual ou familiar, porque isso ou por que aquilo, ou porque um doente ou porque não é... Quer dizer, não são essas as características que levam a precificação do plano individual ou familiar.

A mesma questão, que pode depois num segundo momento, ao discutir a questão dos coletivos que também pode acontecer, não nesse primeiro momento. E, aí concordando com o senhor que realmente hoje, no primeiro momento da regra você já introduzir a discussão do coletivo, era de uma complexidade operacional e impossibilidades que a própria Solange, levantou, mas que nós sabemos.

Quer dizer, com o número de informações que a ANS tem sobre os planos coletivos, que a gente poderia eventualmente estar colocando a própria regra em risco, pela complexidade da sua implementação nesse formato. Mas é um compromisso nosso de aumentar a quantidade de informações sobre os coletivos, para que a gente possa enfrentar os coletivos por adesão, principalmente, para que a gente possa enfrentar essa discussão.

Na medida em que o coletivo empresarial já goza de ampla possibilidade de mobilidade, na medida em que vencem os contratos as empresas vão renegociando isso sistematicamente.

Eu acho que, só por último, que essa primeira questão nós vamos também aumentar o conjunto de informações sobre as empresas que vão estar disponíveis para os beneficiários. Quer dizer, inclusive a existência ou não de programas de promoção e prevenção dentro da empresa.

Hoje essa informação nós ainda não temos com toda a substância necessária, para que eu pudesse jogá-la na classificação o plano para o qual eu estou indo tem ações de promoção e prevenção. Mas nós estamos trabalhando nesse sentido de que esse conjunto de questões, digamos da qualidade assistencial da operadora, também possam estar mapeados para que o beneficiário ao escolher um plano; ele também saiba quais ações assistenciais são desenvolvidas por aquela operadora ou que estão vinculadas aquele plano, para ele poder exercer essa mobilidade com maior grau de informações.

E, é claro que, nós temos uma preocupação quando você implementa uma regra dessas, de movimentos sazonais de um grande conjunto de beneficiários. Óbvio. Como pode haver ações predatórias numa competição de mercado, também pode acontecer, ou um quer dizer uma ofensiva sobre uma outra operadora... Mas isso é do jogo também.

Digamos quem estar no mercado, está sabendo que esses riscos podem acontecer. É claro que a ANS tem que acompanhar e vai monitorar a implementação dessa medida. Quer dizer nós acompanhamos hoje, mensalmente, o fluxo de caixas das empresas.

Trimestralmente todas as avaliações econômicas, trimestralmente todas as questões assistenciais de um

conjunto de operadoras, para que a gente possa ter capacidade de monitorar mesmo e de ter esse olhar focado, inclusive, de eventuais movimentos sazonais – que não me parece a princípio que vá acontecer.

Mas é óbvio que precisa manter o monitoramento, para evitar qualquer comportamento oportunista ou movimentos que possam eventualmente desequilibrar uma operadora ou não, aí sim, há necessidade da intervenção da Agência Reguladora.

Agora, eu acho que as empresas deviam ficar preocupadas, não com o risco de o doente migrar, mas eu acho que a maior preocupação das empresas deveria ser com o risco bom. Desenvolver realmente programas e projetos para fidelizar esse cliente, para que o seu risco bom, o seu risco saudável, não utilize do processo da mobilidade para mudar de operadora; quer dizer, no processo concorrencial que o mercado precisa desenvolver.

Eu acho que essa, talvez, deveria ser a maior preocupação e não a preocupação, ao contrário, de que um grande número de doentes é que vai exercer a mobilidade. Eu acho que de repente vai ser um grande número, do chamado risco bom, que possa usufruir dessa possibilidade da mobilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não, Desbloquear o microfone do Dr. Senador Augusto Botelho, com urgência.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Desbloqueou. É assim. Eu acho que, por exemplo, todos os planos de saúde num futuro bem próximo, vão ter programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, porque é uma coisa viável economicamente. É uma boa coisa para eles.

Então, essa preocupação logo vai acabar, porque todos vão fazer é muito melhor... Eu gasto muito mais para prevenir do que para tratar. Esse é o caminho, nós esperamos que eles entrem logo nisso, porque todos vão ganhar. Tanto os planos vão ganhar mais dinheiro como as outras pessoas vão ganhar mais saúde. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): A senhora pode.

SRA. SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES: É que a preocupação que foi colocada, não que seja uma preocupação da operadora, é uma preocupação para o sistema. Tanto é que eu falei da insatisfação, da frustração para o consumidor, aquelas conclusões, são conclusões para o sistema, não da preocupação da operadora.

Do ponto de vista das operadoras a preocupação tem que ser exatamente com esses mecanismos, que eu acho que a regulação está cuidando muito bem, de proteção para essa questão da seleção adversa. En-

tão eu acho que tem mecanismos, a questão dos dois anos, a questão dos três anos para CPT.

Eu acho que isso já cuida de forma a evitar uma presença forte desse oportunismo que a gente está chamando de qualquer ator desse setor, desse mercado, ali foi uma questão do sistema e não da preocupação, muito pelo contrário.

Quer dizer, está se caminhando para que todos tenham esses programas e que o programa, quer dizer, o programa utilizado por um ao outro que recepcionar, vai também se valer nesse mecanismo. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado. Quando nós vemos um debate dessa qualidade, nós que ontem estávamos fazendo uma vigília em prol dos aposentados, nós estamos chegando quase lá, quase estamos lá.

Nós passamos a ter assim uma revigoração nas nossas esperanças, nossas esperanças de transferir isso para os mais jovens. Porque nós não podemos ficar na cabeça da gente, com a imagem de que este País é um País decadente e que está perdendo credibilidade.

Então os técnicos como os que estão aqui, retabecem esta confiança. E esta Casa, o Senado Federal precisa ser conhecida mais profundamente pelo povo. Eu conheci esta Casa, eu vim para cá, eu tinha uma imagem... Eu não sabia definir a imagem, hoje eu sei definir qual é a imagem desta Casa.

Esta Casa é extremamente organizada. Aqui tem hierarquia, tem ordem, tem qualidade. Os técnicos desta Casa são altamente qualificados. E isso faz com que a cada dia – eu já estou há dois anos para terminar o meu mandato, não sei se volto.

Mas eu passo por aqui e quero a cada dia registrar isso, viu? E simbolizando a Consultoria desta Casa, está presente aqui o Dr. Antônio Luiz Carlos Romero, que nos acompanha desde as nossas primeiras Audiências Públicas.

Então eu quero dizer que a qualidade desses profissionais nessa Casa dignifica o Senado Federal. Então, vamos acabar com aquela imagem de que a Instituição tem que pagar pelos maus representantes que são eleitos e vêm para cá e que são temporários. A Instituição não pode pagar por isso. Nós não podemos pegar a Câmara Federal e dizer: que por causa dos seus representantes. Vamos analisar a Instituição em si.

E àqueles que vão passando e vão deixando marcas negativas, esses o povo vá selecionando e vá jogando para fora, que não voltem mais. Assim eu falo desta Casa. Então, vamos cada vez mais valorizar as instituições, como nós estamos vendo as instituições que estão sendo representadas aqui. E eu olho, eu vejo

eficiência seriedade, competência e determinação de cada um que está aqui representando.

Permitam-me dizer isso, pela minha convivência que tenho nessa Casa e pela convivência que passei a ter com parte do Executivo e a respeitar, independente. Sou PSDB, mas não faço da sigla partidária, uma forma de criticar, de agir só porque nós somos oposição a determinados Partidos.

Eu quero que cada um tenha a sua responsabilidade de agir em prol do nosso País. Então é isso que nós desejamos e, por isso, eu fico muito satisfeito a cada Audiência que nós temos e que temos a participação de pessoas sérias e falando com seriedade aqui.

E agradecer ao Senador Augusto Botelho, que nos deu a oportunidade desta Audiência Pública.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Nosso Partido é o da saúde. Não esqueça disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Nosso Partido é o da Saúde, é exatamente isso.

Concedo a palavra ao nobre Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, Senador Papáleo Paes. Eu quero reforçar as suas palavras com relação a dignidade dessa Casa, o Senado Federal, que ontem deu uma demonstração de um momento que foi podemos dizer histórico.

Ficamos toda a noite em vigília defendendo uma questão, mostrando para o Brasil e durante toda a noite, foram inúmeros, milhares de e-mails e telefonemas que recebemos de pessoas de todo o Brasil que estavam acompanhando.

E algo que nós já tínhamos aprovado nas Comissões, no Plenário por unanimidade, que são os três projetos do Senador Paulo Paim, que tramitam nesta Casa desde 2003. No intuito de reforçar junto à Câmara dos Deputados, onde esses projetos estão para ser apreciados – e já deveriam ter sido – agilizar e também dar aos Deputados Federais a real dimensão da proposta, que é justa que é válida que é um resgate à dignidade dos nossos aposentados.

Pensar esse Brasil em defesa daqueles que tanto já fizeram e que têm direito na sua velhice, a ter uma velhice digna, a ter uma vida digna, a ter uma morte digna. Então, eu isso eu acho que foi um momento muito importante que fez com que as esperanças de milhares, de milhares não, de milhões de brasileiros fosse novamente despertada, sabendo que não estão sozinhos e que nós estamos nessa luta com eles.

E aqui dizer que eu me senti assim, num momento... Eu sou nova na Casa. O Senador Papaléo, a quem eu procuro sempre estar próximo, porque eu aprendi que a gente tem que encostar em árvore

que dá boa sombra. Com a sua experiência eu estou aprendendo todo dia.

Mas foi um momento que realmente eu digo que valeu a pena chegar aqui. Valeu a pena toda luta para que nós pudéssemos chegar aqui, porque aqui nós estamos demonstrando a retribuição e a confiança que recebemos do povo.

E tem mais Senador, é isso mesmo o que senhor dizia. Esta Casa é uma casa digna. É uma Casa de muito trabalho, porque a imagem que se tem é que Senador que não... Formou-se já no subconsciente das pessoas ou no consciente, ou no subconsciente, como uma imagem em função de alguns porque como toda a atividade tem os bons e tem os maus.

Em função de uns poucos maus, se formou essa idéia de que o político, aquele que está no Senado, aqui está como se estivesse assim: acima de qualquer coisa, de qualquer questão, como se aqui viesse apenas para ser... Se dizia até, já ouvi muitos dizerem: "Que quem está no Senado está no céu".

Eu digo que nós estamos no céu, porque podemos trabalhar pelo povo. Isso sim, é estar no céu. É podemos aqui fazer como fizemos ontem à noite, uma luta em favor daqueles que estão precisando, então é mostrar esta imagem.

Eu quero até pedir desculpas à Dra. Renata, Dr. Fausto, Dra. Solange, Dr. Antônio, Dr. Bruno e a todos os outros que aqui vieram e já foram nominados. Não pude estar logo no início, porque eu estava acompanhando, fazendo um trabalho de acompanhando na aprovação da PEC, da licença-maternidade que é de minha autoria. Hoje foi aprovada e muito bem relatada pela Senadora Serys, na Comissão de Constituição e Justiça.

E a gente sabe que a Comissão de Constituição e Justiça é algo de suma importância, claro, se ela não for aprovada na Constituição e Justiça ela não pode caminhar. A licença-maternidade que já teve com outros projetos que têm grandes méritos, como da Senadora Patrícia que começou o despertar, conscientização, a discussão, mostrando a importância de seis meses de licença-maternidade.

E quando eu cheguei a esta Casa, esse projeto da Senadora caminhava, da Empresa Cidadã, que já foi inclusive sancionada pelo Presidente, que faz com que através de uma... É opcional, a empresa faz a opção, para dar esse direito às suas funcionárias.

E a empresa que faz essa opção tem uma forma de compensação de incentivo fiscal, mas isso restringia apenas àquelas empresas. Nem todas tinham esse interesse. E nós sabemos que as pequenas empresas é um mundo muito... Então, a PEC, não, ela dá o direito igual para todos como já a de quatro meses, a mulher

que está no campo, a mulher que está na cidade, a autônoma, a empresária, a funcionária pública.

Aqui eu quero inclusive dizer que esta Casa, por decisão do Presidente da Casa, as mulheres que estão aqui, também, já têm esse direito a seis meses. E esse trabalho que começou nesta Comissão primeiro com a Empresa Cidadã, que é um projeto de Empresa Cidadã, que chegou às prefeituras, aos municípios, aos Estados.

Muitos já aderiram através de lei municipal, de lei estadual, mas eu fico hoje é um dia... Ontem já foi um dia, podemos dizer assim, que muito me engrandeceu. E, hoje a alegria de termos passado, podemos dizer assim, esta barreira que talvez seja uma das mais difíceis, se conseguirmos aprovarmos na CCJ.

Esse direito que muitos dizem – eu ouvi muitos por aqui: "Ah, Rosalba, isso não vai caminhar, porque as empresas, isto é um prejuízo para as empresas. É um prejuízo para o Brasil". Como? É um ganho para o Brasil! É quando nós estávamos aqui há poucos instantes, o Senador Augusto Botelho falando sobre as ações preventivas dentro dos planos de saúde.

O plano de saúde que quiser mostrar qualidade e lucratividade, quanto mais ele investir na prevenção mais lucro ele vai ter. Quanto mais ele investir no acompanhamento dos seus usuários, mais lucro ele vai ter.

Então, com a criança, se você tiver a oportunidade de estar com sua criança seis meses, amamentar seis meses. Nós que somos da área de saúde nós sabemos o quanto isso vai reduzir de doenças que essa criança irá ter. Então, o custo Brasil vai ser um ganho, são crianças mais saudáveis e adultos mais fortes.

Além do que a própria funcionária da empresa, seja de onde for, ela vai estar também mais motivada, porque ele vai estar mais tranqüila por ter dado mais assistência a seu filho, vai produzir mais. A criança adoecendo menos, ela vai ter menos falta no trabalho.

Então, eu não vejo nenhuma dificuldade. Eu vejo só ganhos tanto para a criança em primeiro lugar, para a sua família, para o Brasil de uma maneira geral.

Eu queria aqui dizer que esta audiência, esse debate algo que é importante que trata de... Hoje nós temos se não me engano, Dr. Fausto, 40 milhões de brasileiros que utilizam planos de saúde, não é assim? Em torno disso. Tem mais não é? Já aumentou.

Até porque eu digo que aumenta, infelizmente nós sabemos que o sonho de todo brasileiro hoje é ter um plano de saúde. A nossa saúde tem muitas deficiências, realmente têm muitos questionamentos, questionamentos na questão da sua melhoria, de mais recursos. Nós lutamos e aprovamos por unanimidade, mas está tudo enganchado da Emenda 29, não chega.

E eu sempre digo: com saúde, invista porque você só vai ter ganho. Não é gasto é investimento. Esta é a noção de quem já esteve à frente de um Município três vezes. E, posso dizer com toda sinceridade, com toda a honestidade, com todo o trabalho que tive lá: tudo que foi investido em saúde que conseguimos fazer um trabalho, que realmente é diferencial no Rio Grande do Norte.

Até hoje está tendo continuidade, está servindo de exemplo até para a capital o trabalho que fizemos. O próprio Ministério quando vai tem deixado lá seus elogios e estimulado através de novos programas, porque quando você faz bem você se capacita a ter mais. Então, mostra que só foi ganho para a cidade.

Então, na questão do plano de saúde nós temos hoje essa preocupação, porque afinal de contas, ele passa a ser um produto de mercado, como aqui colocado: é um produto de mercado. Como produto de mercado ele precisa ser protegido na qualidade, protegido também da disputa que muitas vezes utiliza de propaganda enganosa, de propostas que não são cumpridas.

E que é confiando no trabalho de vocês é que nós estamos conscientes de vamos melhorar ainda mais. Então, eu queria parabenizá-los e dizer que, como não pude assistir a toda a Audiência, mas nós temos aqui os registros e, com certeza, os registros serão bastante consultados.

Não somente pela nossa competente Consultoria e pelos que fazem esta Comissão, que tem aqui à frente da nossa Secretária Gisele, que com muita competência tem organizado o trabalho aqui, mas também todos nós principalmente nós. Muito obrigada.

Era isso que eu tinha para colocar e desejar que vocês consigam, realmente, dar toda essa proteção. Que num futuro bem próximo todo o plano de saúde, não seja apenas um apresento preço para atrair mais, mas seja uma obrigatoriedade o trabalho preventivo, porque só quem vai ganhar serão eles e principalmente a população.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço, a Senadora Rosalba Ciarlini. Então está encerrada a participação dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

Para as considerações finais, a Dra. Solange que está mais próxima fará uso da palavra, para suas considerações finais.

SRA. SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES: Eu agradeço e parabenizo a Senadora, como representante do Senado, nossa no Senado e, como representante das mulheres, um duplo parabéns.

E essa discussão da portabilidade, eu acho não se esgotou a discussão, mas eu acho que deu, pelo

menos, tocar nos pontos principais e tentar contribuir para a elucidação de outros pontos. Obrigada. Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigada à senhora, Dra. Renata Molina, Procon, São Paulo.

SRA. RENATA MOLINA: Eu gostaria só reforçando alguns pontos que foram já colocados aqui, que realmente a gente entende que este conceito de mobilidade com portabilidade, ele é essencial ele é extremamente importante para o consumidor. Entendemos que alguns ajustes ainda podem ser feitos.

O Dr. Fausto divulgou aqui os trabalhos que estão sendo feitos de melhorar a qualidade da informação para o consumidor. Nós não conhecemos ainda o programa, mas me parece muito interessante, porque o consumidor hoje quando ele faz a sua escolha de produtos, ele não tem.

Então hoje ele já está numa situação de risco. Então se a gente conseguir melhorar isso para que ele faça essa transferência, a gente já vai estar realmente tendo um ganho. A informação para o consumidor que a Dra. Solange colocou como um dos nortes, realmente é essencial para a identificação desse produto.

E a questão do risco associado, a grande preocupação e, sim existe uma preocupação das operadoras e ela é justa, em relação a absorção e a característica desses usuários, mas ela deve – como já foi colocado aqui – pelo Dr. Fausto, muito bem.

Essa dificuldade ou essa seleção adversa é importante que as operadoras comecem a trabalhar, no sentido de identificar os fatores que precisam ser ajustados e tomar medidas para corrigir esses fatores. Então se eu tenho uma procura de mercado por usuários de maior risco, é importante que eu defenda medidas no sentido de captar usuários de menor risco.

Se atividade de gerenciamento merece melhor qualidade, eu devo me preocupar mais em desenvolver atividades de promoção e prevenção, com certeza, ao invés de fazer o descredenciamento sistemático; onde o consumidor passa três vezes pelo mesmo especialista, faz o exame de novo, porque ele não consegue fazer o atendimento que está gerando custo e prejuízo econômico-financeiro.

Então, nesse sentido que a questão é complexa, merece muita atenção, mas deve, com certeza, ser discutida e finalizada. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Obrigado à Dra. Renata. O Dr. Henrique Pinheiro está com a palavra, para suas considerações finais.

SR. HENRIQUE PINHEIRO: Eu gostaria para finalizar, parabenizar essa Subcomissão por essa Au-

diência Pública um tema extremamente relevante e de alto impacto social. Me desculpar, por não ter podido chegar na hora, por convocação do Palácio do Planalto, que me realmente me impediu realmente de estar aqui no início da sessão.

Claro, agradecer ao Ministério da Fazenda a oportunidade de estar aqui nesse debate, que certamente nos clareia uma série de aspectos em relação às posições dos diversos atores aqui envolvidos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço ao senhor também, pela sua presença, exatamente por estar prestigiando a nossa Audiência Pública e cumprindo, ao mesmo tempo, seus deveres e emergências também.

Com a palavra o Dr. Bruno Eduardo dos Santos, Coordenador Geral de Economia da Saúde, Ministério da Fazenda.

SR. BRUNO EDUARDO DOS SANTOS: Eu também gostaria de agradecer a oportunidade e parabenizar essa Comissão pelo trabalho importante que está fazendo, divulgando também a portabilidade.

Eu acho que é importante o conhecimento do público sobre todos os aspectos da implementação da portabilidade e carências. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado ao Sr. Dr. Bruno. E o Dr. Fausto Pereira dos Santos, Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que com muita honra irá encerrar a participação dos senhores palestrantes com suas considerações finais.

SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS: Eu inicialmente eu gostaria também de agradecer oportunidade, de mais uma vez comparecer a essa Casa. Ao Senador Augusto Botelho que propiciou a realização dessa Audiência Pública, da Senadora Rosalba Ciarlini, é um prazer participar mais uma vez desse evento, do Senador Papaléo Paes, já estivemos juntos aqui em outras oportunidades.

Dizer que essa discussão da portabilidade foi uma falha até no início. Quer dizer, a gente vem discutindo com o Ministério da Fazenda e com a SEAE, que é sempre foi uma seguradora estimuladora dessa necessidade de que o órgão regulador se debruçasse sobre essa questão.

Foram feitos vários trabalhos conjuntos inclusive em conjunto com a SEAE, no início da minha fala eu acabei não fazendo Justiça a esse esforço institucional do Ministério da Fazenda, por estar trabalhando junto com a ANS nessas questões.

Dizer que eu acho que o projeto da portabilidade que foi apresentado aqui, ele é um pontapé inicial. Eu acho que vai precisar na medida em que ele entre em

execução de uma série de ajustes, nós vamos procurar estar o mais atento possível para esses ajustes e para essas possibilidades de ampliação.

E também agradecer a oportunidade de que este tema seja debatido aqui no Senado Federal. Eu acho que é um tema de bastante relevância e pode realmente trazer um impacto importante para o funcionamento do setor.

E me colocar à disposição dessa Casa, para quantas vezes se fizer necessário, para discutir esse ou outros temas relacionados à saúde suplementar. A disposição da Agência de estar sempre presente e estar buscando sempre tornar suas ações mais conhecidas e mais transparentes possíveis.

É sempre uma crítica em relação às Agências Reguladoras, a gente tem procurado se esforçar para minimizar esse processo e deixar nossas ações cada vez mais transparentes e mais acessíveis ao público em geral. Muito obrigado, pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço ao senhor --

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vai ser bem rápido--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Fique à vontade.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque a hora já está vem avançada, mas eu queria só Dr. Fausto, dizer que suas palavras Dr. Bruno, coloca essa questão para que a importância de que todo o Brasil tome conhecimento da possibilidade de realmente haver todo esse trabalho.

O trabalho que vocês estão fazendo de proteção para... Porque é muito fácil nos centros maiores, em São Paulo você tem inúmeros tipos de planos, você tem mais informações, mas hoje, os planos estão em todos os recantos desse País.

Muito se sentem assim, de certa forma, depois de estar num plano, às vezes, sofrendo algumas restrições, algumas... As mais diversas dificuldades, mas se sentem de certa forma escravizados, com medo de sair do plano, porque se sair perdem tudo, vão ter que ter carência em outro. Começa tudo... Não é somente os idosos, não, em toda a faixa etária. Nós sentimos isso.

Eu tenho dificuldades, eu acho que sou... Tarde, trabalhei muito tempo. Também já sei que foi em outro período ainda, no início das Unimeds, eu fui Presidente três vezes, lá da minha cidade, fui fundadora por acreditar no cooperativismo e saber que esse é um

caminho que realmente traz muitos avanços e melhorias, acredito mesmo.

Mas a questão é essa, que nós sabemos... Eu encontrava lá onde eu trabalhava muitas pessoas, mães que cuidavam de crianças que vinham de outras cidades. Até porque tinham também cidades produtoras de petróleo, então tinha aquela movimentação de empresas e isso é um problema muito sério, porque havia essa dificuldade: estar num plano não sair, porque muitas vezes chegava na cidade da região não tinha aquele tipo de plano, mas eles ficavam se segurando com receio de mudar.

Hoje, não. Eu estou crendo que os horizontes estão se alargando, graças a competência e o interesse e essa integração, Fazenda, Agência Nacional de Saúde, Senado e todos nós interessados em encontrarmos essa melhoria. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Em nome da Senadora Rosalba Ciarlini eu agradeço a presença dos Senadores, que participaram dessa Audiência.

Agradecer aos Srs. e Sras. que fizeram sua exposição aqui na nossa Mesa, aos presentes, Assessores e Técnicos aqui presentes. A Secretaria da Comissão de Assunto Sociais que nos apóia e que nós dá todo esse preparo aqui, esse aparato aqui para termos uma boa Audiência Pública, a Consultoria, enfim, a todos aqueles que dão o valor que essas Audiências merecem.

E oferecendo à população informações como nós falávamos aqui, popularizando este assunto que o consumidor é o maior interessado em saber, para poder fazer sua boa opção.

Então, muito obrigado a todos. Declaro encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 13h31.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 1ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 13 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e cinco minutos, do dia treze de fevereiro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Gilvam Borges,

Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Eduardo Azevedo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, Marcelo Crivella, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, Jayme Campos, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores, Eptácio Cafeteira, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio e as Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Justifica a ausência, o Senador Aloizio Mercadante. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais.” **Autoria:** Senador Leonel Pavan. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pelo arquivamento do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa.” **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Jefferson Péres. **Parecer:** Pela injuridicidade e arquivamento do Projeto e da Emenda nº 1. Em 05/12/2007, foi recebida a Emenda nº 1 do Senador Antonio Carlos Valadares, autor do Projeto, que recebeu Parecer contrário. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2007 (PL.nº 07711, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO** – “Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Passa-se à apreciação da matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007 (PL. nº 06782, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO** –

“Altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça”. **Autoria:** Deputado Cezar Silvestri. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Retoma-se a apreciação da Pauta: **ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2006** (PL. nº 07074, de 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2003 – TERMINATIVO NA CCT –** (Tramita em conjunto com os PLS’s nºs 21 e 36, de 2004), “Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica”. **Autoria:** Senador Hélio Costa. Tramita em conjunto com os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2004**, “Disciplina o envio de mensagens eletrônicas comerciais”. **Autoria:** Senador Duciomar Costa; e **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2004**, “Dispõe sobre mensagens não solicitadas no âmbito da rede mundial de computadores (Internet)”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 21, de 2004, e do PLS nº 36, de 2004, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 367, de 2003. Em 13/02/2008 foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Azeredo. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais. Passa-se à apreciação da matéria incluída como EXTRAPAUTA: **ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2008** (Mensagem nº 998, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A da Constituição, o nome da Doutora Kátia Magalhães Arruda, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Estado do Maranhão, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gelson de Azevedo”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:**

Votação secreta. **Resultado:** Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007–CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Retoma-se a apreciação da Pauta: **ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2006**, “Altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os arts. 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta com quatro Emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2007 – TERMINATIVO –** “Altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela”. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta, e das Emendas nºs 1, 5 e 6; pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2. Em 21/11/2007, foi concedida vista ao Senador Demóstenes Torres nos termos regimentais, que devolveu com a Emenda nº 1. Em 05/12/2007, foram recebidas as Emendas nºs 2 a 5, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Em 13/02/2008, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que recebeu Parecer favorável. **Resultado:** Aprovado o Projeto, acolhidas as Emendas nºs 1, 5 e 6, e as Emendas nºs 3 e 4, na forma das Subemendas; rejeitada a Emenda nº 2. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2007** (PL. nº 07320, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”. **Autoria:** Deputada Maria do Rosário. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 1, DE 2008-CCJ**, “Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a dispensa da audiência pública aprovada por esta Comissão, em 19/12/2007, conforme Requerimento nº 40, de 2007-CCJ, referente à PEC nº 49, de 2006”.

Autoria: Senador Sibá Machado. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: **1)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 3 oferecida à PEC nº 2, DE 2007; **2)** PLS Nº 9, DE 2007; **3)** PLS Nº 10, DE 2007; **4)** PLS Nº 217, DE 2006; **10)** RQS Nº 1.230, DE 2007; **11)** PLS Nº 627, DE 2007; e **14)** PLC Nº 62, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Tem V.Exª a palavra, pela ordem.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, eu já verifiquei que a pauta está cheia de matérias importantes, mas eu gostaria de ponderar a V.Exª que o projeto de alta... grande relevância, a PEC que trata dos suplentes de Senador. Há uma cobrança da sociedade muito forte, e também isso repercute no Senado, tanto que há sete projetos nesta Comissão, que tem como Relator o Senador Demóstenes que já emitiu parecer com substitutivo. V.Exª muito acertadamente ao verificar que não havia consenso, sugeriu que se buscasse esse consenso em negociações fora das Sessões, de bastidores. Sr. Presidente, dada

a urgência do problema, e a dificuldade de se chegar a um consenso, eu lhe faria a seguinte sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Me parece que há consenso sobre um ponto do projeto do Demóstenes, que é mudar no sentido de que o suplente seja apenas substituto do titular, e não sucessor em caso de vacância. Parece que isso é consensual pelas manifestações que ouvi aqui. Outros pontos não são como, por exemplo, a proibição de que Senador ocupe cargos no Executivo. Cargos de Ministro. Isto não é consensual.

Então, eu lhe sugeriria que até pusesse em discussão, isto ainda hoje, para sentir o pulso da Comissão, no sentido de que se apresentassem destaques, se pusesse em votação, não hoje, mas na próxima reunião o substitutivo do Demóstenes, e se levantassem destaques para as matérias, os pontos não consensuais, e votaríamos isso. É uma sugestão. Para não se adiar e não se pensar que o Senado está empurrando com a barriga isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu agradeço a sugestão de V.Exª, sempre lúcida, e acolho... A acolho com satisfação. Mesmo porque esse é um assunto também me preocupa, visto que há sobre o tema, como V.Exª salientou, uma grande demanda da sociedade. Faço apenas uma observação. Como V.Exª é Relator de uma matéria, se não me engano no Item 8, e o Senador Jarbas Vasconcelos é o Relator da matéria do Item 6, eu proporia que nós já fizéssemos o Relatório dessas duas matérias, ao tempo que certamente chegarão outros Srs. Senadores e Srªs. Senadoras, e aí nós trataríamos da questão do suplente.

Então, se V.Exª a isso não se opuser, eu passaria a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, que é o Relator do Item 6, e a seguir passava a V.Exª Senador Jefferson Péres que é Relator da matéria do Item...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, me permita para que eu não seja mal interpretado, eu tenho que sair ao meio-dia porque tenho uma audiência, de forma que se a matéria não for discutida antes eu não poderei participar. Infelizmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas acho que serão dois relatórios breves e aí nós poderemos discutir a questão do Senador. Com a palavra o Senador... Do Item 6, Senador Jarbas Vasconcelos, que é o Relator do Projeto de Lei no Senado nº. 197/2005, terminativo, que altera a Lei 4.737 de 15 de julho de 1965 que institui o Código Eleitoral e a Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições para proibir coligações nas

eleições proporcionais. Autoria é do Senador Leonel Pavan, e o Relator é o Senador Jarbas Vasconcelos. Concedo a palavra a S.Ex^a.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, é um Projeto de Lei do Senado de nº. 197/2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, hoje Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, que regula as coligações eleitorais de modo a permitir somente nas eleições majoritárias e por conseqüências vedá-las nas eleições proporcionais.

Eu fui Relator dessa matéria, Sr. Presidente, e orientei no sentido do arquivamento face a inconstitucionalidade do projeto, já que teria que ser feito através de PEC. Assim foi feito, e eu propus uma PEC já aprovada nesta Comissão, e incluída na Ordem do Dia para a votação em Plenário. De forma que o voto é pela inconstitucionalidade da matéria decorrente da superveniência da Emenda Constitucional nº. 52/06.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator, o Senador Jarbas Vasconcelos é pelo arquivamento do projeto. E a propósito devo observar, como S.Ex^a salientou, que se trata de matéria que já foi objeto de proposta do Senador Jarbas Vasconcelos e foi acolhido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já se encontra na Ordem do Dia do Plenário para a sua votação. Aliás, uma matéria extremamente relevante que vai ensejar inclusive que se consolide... Que sejam consolidados partidos políticos, na medida em que extingue as coligações nas eleições proporcionais, o que muitas vezes tirava... Cuja existência dessas coligações nas eleições proporcionais tirava uma certa nitidez dos partidos políticos brasileiros. E eram coligações as mais contraditórias possíveis. Isso então começa, me perdoe a expressão, mas a emprego no melhor sentido, isso começará a sanear o processo de escolha de candidatos e criando conseqüentemente condições para que os partidos, nas eleições proporcionais, não façam coligações.

Agora passaria a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. Não vamos submeter à matéria a votos agora posto que não há número por se tratar de matéria terminativa, não há número para deliberar.

Então, eu passaria agora a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para que ele relate o Projeto de Lei do Senado nº. 86/2005, terminativo que acrescenta dispositivo à Lei nº. 7.827 de 27 de setembro de 1989 que trata outras providências objetivando responsabilizar os gestores dos Bancos administradores dos fundos constitucionais por atos de improbidade administrativa. Autoria do nobre Senador Antônio Carlos Valadares. O Relator, como já disse, é o nobre Senador Jefferson Peres. O parecer do Relator é pela

injuridicidade e arquivamento do projeto e da Emenda nº. 01. Em 05/12/2007, foi recebida a Emenda nº. 01 do Senador Antonio Carlos Valadares, autor do projeto, que recebeu parecer pelo arquivamento. Concedo, pois a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres para proferir o seu Relatório.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, trata-se de um projeto do ilustre Senador Antônio Carlos Valadares, com o qual eu concordo no mérito, Sr. Presidente. Por outro lado, nenhum óbice quanto à constitucionalidade. No entanto, eu tenho restrições quanto à juridicidade. Vou dizer o porque. O dispositivo que se pretende acrescentar à Lei 7.827 é inócuo, me parece inócuo uma vez que a concessão de financiamentos irregulares pelos agentes em apreço já se inclui dentre as condutas puníveis nos termos da Lei 8.429, Lei de Improbidade Administrativa. De fato, os Bancos responsáveis pela gestão do FNO, FNE e FCE são: O Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil. Todas sociedades de economia mista, entidades integrantes da administração indireta. Os seus gestores são, portanto, agentes públicos inexistindo dúvida quanto à possibilidade de serem enquadrados nas condutas puníveis nos termos da referida Lei. O art. 10, inciso VI, da mesma lei, já define como ato de improbidade a realização de operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares. De maneira semelhante, o art. 11, inciso I daquele diploma legal caracteriza como improbidade a prática de ato visando a fim diverso daquele previsto na regra de competência. A concessão de financiamentos com recursos dos fundos constitucionais sem a observância das regras pode, sem qualquer dúvida, ser enquadrada em uma dessas definições de ato de improbidade não havendo necessidade de que outra Lei consigne previsão nesse sentido.

Da mesma forma, a determinação escrita no PLS 86/2005, de que a aplicação ao ilícito em questão de penalidade pela prática de ato de improbidade não impede a combinação de outras sanções previstas no Código Penal, de vez que o Código Penal não representa inovação no ordenamento. O art. 12 da Lei 8.429 já determina a independência entre as sanções penais e as de caráter civil, como as culminadas nessa mesma lei e também de eventuais sanções administrativas previstas em legislação específica.

Somos obrigados a concluir, portanto, que o PLS nº. 86 não traz inovação ao ordenamento jurídico, limitando-se a repetir disposições já inscritas em texto legal vigente. Tendo em vista que a introdução de elemento novo no ordenamento constitui característica essencial da juridicidade, o projeto deve ser considerado in-

jurídico. Ademais, a conduta que se pretende reprimir nessa proposição é vedada de forma inequívoca nos referidos dispositivos da Lei de Probidade, inexistindo dessa maneira qualquer incremento no que se refere à clareza quanto à sua ilicitude. A Emenda apresentada por sua vez corrige engano constante da redação da Ementa do projeto, de forma a explicitar o objeto da proposta sem, no entanto, trazer contribuição para o saneamento do vício de juridicidade da proposição.

Em face do exposto, data vênha, em razão da sua injuridicidade, deliberamos pelo arquivamento do Projeto de Lei nº. 86 e da Emenda nº. 01 nessa CCJ. Com a devida vênha, Senador Valadares, gostaria de... Mas é meu parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após o Relatório do nobre Senador Jefferson Péres, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que deseja discutir a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Jefferson Péres, acho que V.Ex^a teoricamente tem toda a razão. À primeira vista, todos os gestores dos fundos constitucionais, se cometerem alguma irregularidade insanável na distribuição do crédito, ou num financiamento a empresa poderá ser enquadrado de acordo com a lei em ato de improbidade administrativa. Nesse ponto V.Ex^a tem inteira razão. Ocorre que na prática isso não vem ocorrendo. Acontecendo. Tanto na esfera do Judiciário como inclusive no âmbito do Tribunal de Contas da União.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A decisão é nesse sentido?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exatamente. Isso que eu queria ponderara a V.Ex^a. Por exemplo, o que é que a defesa dos envolvidos, ou dos acusados argúi? Primeiro, que os Bancos estão regidos pela legislação do sistema financeiro nacional. Inclusive estrita observância às normas regulamentares do Banco Central. Quer dizer, o Banco do Nordeste, suponhamos, se alguém fizer um empréstimo irregular e o funcionário for denunciado por improbidade administrativa ele vem com essa defesa. Não. O Banco do Nordeste é regido pela legislação do sistema financeiro nacional, inclusive também fiscalizado pelo Banco Central. Outro argumento que os acusados, a defesa dos acusados tem implementado, que as atividades exercidas pelas instituições financeiras são de natureza privada, devendo observância às cláusulas contratuais e normas internas na concessão dos empréstimos. Aqui, por exemplo, nós temos um caso que é o do RESP 633250, do Amazonas. Recurso especial, onde o STJ, Superior Tribunal de Justiça prolatou

o entendimento sobre relações jurídicas abrangidas pelo conceito de operação financeira, e o acusado foi totalmente liberado. Ficou livre. De ser processado por improbidade administrativa.

Há, por exemplo, o recurso ordinário em Mandado de Segurança 17.949, do Distrito Federal. Tudo na mesma direção. A defesa argüido utilizando-se dos argumentos a que me referi.

Então, eu apresentei este projeto justamente porque está ocorrendo isso no âmbito da justiça. Os acusados encontraram um caminho, uma porta aberta para se livrarem de um processo por improbidade administrativa, sob alegação de que muito embora os Bancos estejam financiando dinheiro público, esses Bancos são regidos pela legislação do Sistema Financeiro Nacional, e exercem atividades típicas de instituições privadas. De modo que...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Senador Valadares, me permite um aparte? Um esclarecimento?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Um minuto. O Senador Waldeck Ornelas, da Bahia, ele com muita pertinácia descobriu que estava havendo esse abuso dos acusados. E apresentou uma proposição semelhante a que eu apresentei posteriormente focando este assunto, protegendo justamente o erário de que alguém tendo cometido um ato de improbidade administrativa possa se livrar dessa acusação ou de uma condenação, sob a argumentação a que... Sob esses dois argumentos a que me referi. Então o nosso projeto é justamente para proteger o dinheiro público.

Era essa a argumentação que eu gostaria que V.Ex^a levasse em conta, e ponderasse, no sentido de, digamos, nós pediríamos vista do projeto, e na outra Sessão nós conversaríamos desse período, quem sabe chegaríamos a uma conclusão, porque o objetivo de V.Ex^a é o mesmo. Para proteger o dinheiro público.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Faço um obséquio. Eu não tenho nenhuma dúvida de que eles já deveriam ser enquadrados na legislação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eles estão se livrando.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Diante dessas decisões judiciais que V.Ex^a está revelando agora...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Inclusive uma do Amazonas.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): ...eu concordo com o adiamento, a suspensão. V.Ex^a me mandaria esses elementos, eu conversaria com a minha Assessoria, se for o caso até mudo o parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Agradeço a V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Se for necessário explicitar a lei para que os tribunais não decidam dessa maneira, faça-se.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): A verdade é essa.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Senador Valadares, nesse caso não precisa pedir vistas. Então eu posso pedir vistas... Eu peço vistas coletivas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Inclusive eu quero dizer a V.Ex^a, Senador Sibá Machado, que a Assessoria do Governo, do próprio Governo, está de acordo com esse projeto. Inicialmente não estava. Mas depois se convenceu. Através da nossa argumentação de que ele era necessário.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): É verdade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Obrigado V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então tendo em vista o ocorrido, vou conceder vistas coletivas solicitada pelo Senador Sibá Machado e pelo Senador Flexa Ribeiro, e a matéria, portanto, sai da ordem do dia.

Agora gostaria de conceder a palavra, como ainda não chegou o dossiê relativo ao aspecto dos suplentes, vou conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para relatar o Item 15, que é inclusive um Item não terminativo, e que consta da pauta. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 86/2007, não terminativo, de iniciativa do Presidente da República. Acresce o art. 19-A a Lei nº. 9.807 de 13 de julho de 1999, estabelece normas para organização e manutenção de programas especiais de proteção à vítimas e testemunhas ameaçadas. Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. Como eu disse, a autoria da proposição é do Poder Executivo, o Relator é o nobre Senador Eduardo Suplicy, que opina em seu parecer pela aprovação do projeto. Concedo, pois a palavra a S.Ex^a, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr.

Presidente, Senador Marco Maciel, diz a exposição de motivos EM 187 do Ministério da Justiça, Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, de 05 de dezembro de 2006, do Exm^o. Ministro de Estado da Justiça, que acompanha a referida mensagem presidencial que o objetivo primordial do projeto em apreço é agilizar os inquéritos e processos criminais

em que figurem como réus vítimas ou testemunhas, pessoas protegidas pelos programas de que trata a Lei 9.807/1999. A morosidade do trâmite em processo implica decorrência de longo período entre a denúncia efetiva e a prisão dos denunciados, o que faz com que a vida e a integridade física dos denunciantes permaneça ameaçada por um período muito longo. Por essas razões o Poder Público muitas vezes se vê obrigado a permitir que os denunciantes permaneçam nos programas de proteção por um período muito superior aos dois anos legalmente previstos, o que faz consigo inconveniente do aumento dos custos dos programas impedindo o ingresso de novas testemunhas implicando prejuízo de combate à criminalidade. A garantia da prioridade no julgamento desse processo reduzirá o tempo necessário para o julgamento e possibilitará rápida punição dos culpados, reduzindo os riscos enfrentados por aqueles que denunciaram os fatos ao Poder Público. Pretende ainda o projeto em exame, além da garantia da priorização dos inquéritos e processos criminais instituir a possibilidade da antecipação dos depoimentos das pessoas protegidas pelos programas. Buscando atingir tais objetivos. O projeto propõe que os processos em que figurem as pessoas protegidas sejam considerados de interesse público. O PLC 86/2007 que tramitou na Câmara dos Deputados sob o nº 7.711/2007 recebeu parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Controle ao Crime Organizado e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em ambos, não foram apresentadas Emendas no prazo regimental. Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição legislativa sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer quanto ao mérito nos termos no art. 101, inciso I e II, D do Regimento Interno do Senado Federal.

Analisando-se o PLC 86/2007 pode-se verificar que a prioridade nos julgamentos processos criminais que contém o Programa de Proteção a Testemunhas traz inúmeras vantagens, tais como a redução do tempo necessário para o julgamento, a rápida punição dos envolvidos, a redução dos custos a serem enfrentados por aqueles que levaram a denúncia ao Poder Público, a redução de período de permanência dos colaboradores nos programas e aumento dos números de pessoas beneficiadas. O PLC 86/2007 não contém visto de natureza constitucional e jurídica ou de técnica legislativa.

No mérito, existe realmente necessidade de se proporcionar maior celeridade aos processos criminais e aos inquéritos policiais especialmente àqueles que contenham programas de proteção aos colaboradores

da justiça, possibilitando a efetiva punição dos culpados e o desbaratamento do crime organizado.

Em face de todo o exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação do PLC nº. 86/2007. É o meu parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Eduardo Suplicy acaba de proferir seu parecer pela aprovação do projeto. Ponho a matéria em discussão. Agora indagaria se há Senador ou Senadora interessado em discuti-la. Não havendo quem queira discutir, eu ponho a matéria em votação. Visto tratar-se de matéria não terminativa. As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Como ainda estamos tirando cópia da proposição relativa aos suplentes para que possamos distribuir aos Srs. e as Sr^{as}. Senadoras, eu vou então colocar agora em discussão... Pois não. Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, juntamente com o Senador Antonio Carlos Valadares nós estamos propondo através de um Requerimento, simples, a criação de Grupo de Trabalho composto de cinco Senadores dessa Comissão para estudar, elaborar, discutir e submeter a rápida tramitação no Congresso proposições que tratam da reforma do processo de trabalho por meio de alterações na CLT, tendo em vista as inúmeras e recentes modificações no Código de Processo Civil, especialmente no processo de execução e conhecimento que embora seja usado como legislação subsidiária da CLT em caso de lacuna está provocando uma série de discussões doutrinárias e jurisprudenciais sobre a sua aplicação ou não do direito processual do trabalho. Essa é uma sugestão inclusive de professores universitários, muitos da Universidade de São Paulo, como o Jorge Luiz Souto Maior, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Manuel Carlos Toledo Filho, este da PUC de Campinas, todos com doutorado e pesquisadores há muitos anos que gostariam de estar colaborando com este Grupo de Trabalho para esta finalidade que justamente poderia colaborar para a Comissão de Constituição e Justiça fazer estudo que se faz necessário para o aperfeiçoamento da CLT. Então é a sugestão que formulo e submeto à Presidência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Excelência, acabo de receber o Requerimento de S.Ex^a. Agora, gostaria de submetê-la a votos só na próxima reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo bem. Já fica de conhecimento de todos, quem sabe

possa haver sugestões sobre o tema. Então fica... é uma sugestão construtiva para a CCJ e a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a contribuição que V.Ex^a presta em mais uma oportunidade à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Devo dar conhecimento também ao Plenário que o nobre Senador Sibá Machado requereu nos termos do art. 93, § 2º do Regimento Interno dessa Casa a dispensa da Audiência Pública aprovada por essa Comissão em 19/12/2007, conforme Requerimento nº 40/2007, CCJ referente à PEC nº. 49/2006. A proposição é de... Tem como primeiro subscritor o nobre Senador Sérgio Zambiasi. E com a desistência da referida Audiência Pública, a Presidência fica autorizada a novamente colocar na Ordem do Dia a referida proposição do nobre Senador Sérgio Zambiasi, que é o primeiro subscritor da PEC nº. 49 a que já me reporte. Então eu vou colocar a matéria em votação. O Requerimento subscrito pelo nobre Senador Sibá Machado. As Sr^{as}. e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Agora eu penso que como nós estamos com...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Concedo palavra pela ordem a S.Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Queria pedir a V.Ex^a para incluir Extrapauta o PLC 107/2007 que é não terminativo e trata da regulamentação do acesso à carreira de oficial de justiça no Judiciário. Ele tem como Relator o nobre Senador Osmar Dias, e me foi solicitado pela Associação dos Oficiais de Justiça que pudesse fazer essa solicitação para que agilizasse a tramitação do processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. A Mesa vai deferir a solicitação de V.Ex^a e já essa providência já foi tomada e o processo já está... Já foi requisitado aqui à Mesa. E eu vou, portanto, passar a ler a Ementa e vou designar o Relator *ad hoc* visto que o Relator da matéria não se encontra presente, que é o nobre Senador Osmar Dias.

Trata-se de parecer do Senador Osmar Dias sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 107/2007 que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143 A à Lei nº. 5.869 de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, como sabemos. E altera o art. 274 do Decreto-Lei nº. 3.689 de 3 de outubro de 41, Código Penal. A fim de instituir requisito para investidura no cargo de oficial de justiça. A proposição na Câmara... a proposição teve origem na Câmara através de projeto do Deputado César Silvestre. Eu concedo a palavra ao nobre

Senador Flexa Ribeiro para relatar, como Relator *ad hoc*, tendo em vista não se encontrar presente o Sr. Senador Osmar Dias.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Temos uma cópia do...?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai providenciar distribuição de avulso sobre a proposição.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Ok. Obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu tenho a honra de relatar *ad hoc* o parecer do nobre Senador Osmar Dias. E vou fazer a leitura por inteiro, até porque como está Extrapauta, para que os nobres Senadores da Comissão possa ter conhecimento do que trata esse projeto.

A Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara, PLC 107/2007 que visa instituir como requisito para investidura no cargo de oficial de justiça a titularidade do grau de bacharel em Direito. O projeto foi apresentado pelo Deputado César Silvestre na Câmara dos Deputados onde foi registrado como Projeto de Lei PL nº 6.782/2006. Originalmente o proponente buscava instituir como requisito para a investidura no cargo de oficial de justiça formação universitária oficial, não somente em ciências jurídicas, como também Alternativamente nos cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e administração de Empresas. Da justificação depreende-se que o seu objetivo é atender ao princípio da eficiência dos serviços públicos notadamente os prestados pela Justiça brasileira. Com a aprovação do parecer apresentado pela Relatora, Deputada Sandra Rosado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, a proposição assumiu atual redação constante da qual pretende não apenas acrescentar ao art. 143 do Código de Processo Civil de que consta as atribuições do oficial de justiça um Parágrafo Único estabelecendo mencionado requisito da titularidade do grau de bacharel em direito para investidura no referido cargo, mas igualmente inserir no CPC o art. 143-A de modo a assegurar aos atuais oficiais de justiça que não sejam bacharéis em direito todas as garantias e vantagens remuneratórias concedidas aos oficiais de justiça que o sejam.

Além disso, deve-se alterar também o Código de Processo Penal mediante acréscimo ao seu art. 274 que trata da suspeição dos serventuários da justiça de um Parágrafo Único a fim de corroborar a necessidade de atendimento dos requisitos previstos no Parágrafo

Único do art. 143 do Código de Processo Civil para investidura no cargo de oficial de justiça.

Em 28 de novembro de 2007, a proposição veio ao Senado Federal onde passou a ser identificada como PLC nº. 107/2007, havendo sido lida e distribuída a esta Comissão.

Análise, Sr. Presidente. Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC 107/2007 tendo em vista que: Um. Compete privativamente à União legislar sobre direito processual, bem assim sobre condições para exercício de profissões a teor do disposto no art. 22, incisos I e XVI da Constituição Federal; Dois. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, Constituição Federal, art. 48, caput; E três, os termos da proposição não importa em violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa nos termos do art. 61 da Carta Magna. No que concerne a juridicidade o projeto se afigura correto por quanto: Um. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei é o adequado; Dois. A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; Três. Possui o atributo da generalidade; Quatro. É consentâneo com os princípios gerais do direito; Cinco, se figura dotado de potencial coercitividade. No mérito mostra-se bastante propícia a iniciativa consubstanciada no PLC nº. 107/2007, pois ressoa as discussões muito atuais nesse País, sobre urgente incremento de eficiência no âmbito do Poder Judiciário sem o qual se pode mesmo comprometer o direito do indivíduo, a devida prestação jurisdicional por parte do Estado. Não se pode esquecer que o princípio da eficiência é um dos poucos arrolados de modo explícito da Constituição Federal dentre os intrínsecos a administração de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, art. 37, caput. O projeto sob comento em análise nada mais faz que homenagear esse princípio, pois terá como inarredável consequência uma melhor qualificação daqueles serventuários que no dizer do próprio proponente, "são conhecidos por longamanos – mão longa do Juiz – portanto, responsáveis por fazer cumprir decisões da Justiça brasileira e materializar a ficção jurídica contida nas sentenças judiciais". Fecho aspas. Vamos ao voto, Sr. Presidente. Pelos motivos expendidos opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 107/2007.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator é pelo acolhimento da proposição.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, aí com a devida compreensão do Senador Flexa Ribeiro, mas o projeto incide algumas preocupações que a gente até para tirar algumas dúvidas eu vou pedir vistas, prometendo na próxima semana já trazer a minha opinião sobre o projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo ao nobre Senador Sibá Machado as vistas solicitadas. E agora passamos para o Item nº. 10, cujo Relator é o nobre... Passaria para o nº. 13, cujo Relator é o nobre Senador Pedro Simon e autoria do Presidente da República. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 50/2006, que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social, INSS a receber em dação o pagamento em imóvel que especifica. O Relator como já disse é o nobre Senador Pedro Simon, e o seu parecer é pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta. Item 13. Não terminativo. Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº. 50, de autoria do Poder Executivo autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social a receber em dação o pagamento o imóvel que especifica. A proposição pretende conceder autorização para que o INSS, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência, receba em dação o pagamento para quitação de dívida previdenciária imóvel de 33 mil, 638 hectares, localizados no Município de Tailândia no Estado do Pará, será destinado à criação de uma floresta nacional sob a administração do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, o IBAMA. A operação não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública, inclusive os decorrentes da avaliação do imóvel bem como a respectiva escrituração em favor da União. O valor da área em dação e pagamento terá como parâmetro a sua indenização nos termos do inciso XXIV, art. 5º da Constituição Federal. Se a avaliação do imóvel for inferior ao valor da dívida, subsistirá o crédito em favor do INSS, quando remanescente. Se por outro lado exceder o valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar o excesso em favor da União. Cópia do laudo da avaliação deverá ser encaminhada à Secretaria Federal de Controle. Na exposição de motivos interministerial subscrita pelos Srs. Ministros de Estado, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão Previdência Social e da Fazenda destaca-se a medida visa dar cumprimento ao Programa Nacional de Florestas que prevê a criação de 50 milhões de hectares de novas florestas nacionais na Amazônia,

conforme compromisso firmado perante a comunidade internacional em Londres no ano de 1998. Ressalta-se ainda que o IBAMA realizou vistoria do imóvel e concluiu que a área em questão tem potencial para a criação da floresta nacional destinado a conservação e uso sustentável de biodiversidade, na Amazônia legal. Por fim menciona-se que a criação dessa floresta nacional assim denominada Acaramirin possibilitará a prestação integral da área que irão compor unidade de conservação atendendo assim ao disposto no art. 17 da Lei 9.985. Na Câmara dos Deputados o projeto sujeita a apreciação conclusiva das Comissões recebeu parecer favorável. Verifica-se ao parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça na Câmara que foi encaminhada aquela unidade cópia do processo administrativo referente a dação e pagamento do imóvel. O citado processo administrativo abrange ainda os seguintes pareceres dos órgãos e Ministérios envolvidos. Parecer da PGNFM da Procuradoria-Geral da Fazenda, manifestação favorável à Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, parecer eletrônico CONJUR da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente. De acordo com dados do parecer da Constituição de Justiça da Câmara, na Casa iniciadora o montante da dívida em favor do INSS totaliza 21 milhões. Já o valor do imóvel, segundo avaliação econômica do IBAMA, parece algo em torno de 20 milhões. Em 10 de maio de 2006 o projeto foi remetido à Casa para apreciação. Não recebeu Emenda.

Análise. Cabe a essa Comissão nos termos de Lei do art. 101, I e II do Regimento Interno da Casa manifestar sobre a matéria. A proposição não apresenta óbice relativa a constitucionalidade. A matéria está em conformidade com o disposto no inciso XI do art. 156 do Código Tributário. Procedimento semelhante foi adotado por meio da Lei 10.591 que autorizou o INSS a receber em dação e pagamento para quitação de crédito previdenciário e imóvel no localizado no Estado de Mato Grosso. O projeto atende, portanto, os requisitos de juridicidade.

Quanto à técnica legislativa entendemos necessária a adequação da proposição aos ditames da Lei Complementar de nº. 95, de 26 de fevereiro de 1988. No mérito a proposição atende a interesse público, pois visa criar floresta nacional definida pelo art. 17 da Lei 9.985.

O voto. Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. Emenda. § 2º art. 2º. Se a avaliação do imóvel exceder o valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar o excesso em favor da União como condição para liquidação de seus débitos

previdenciários mediante a realização da tramitação de que trata essa Lei.

É isso, Sr. Presidente. Eu li com calma o parecer porque achei uma matéria muito importante e muito atualizada no momento em que se fala tanto na destruição da Floresta Amazônica, um compromisso assumido pelo Brasil na Corte Internacional de criar uma série de florestas, a recuperação da Floresta Amazônica. É o caso onde isso está acontecendo. É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero parabenizar o Senador Pedro Simon pelo parecer que ele emitiu nesse projeto, inclusive com a preocupação que ele teve de na Emenda, ele precaver a União de pagamento de excesso de valores que pudesse vir em relação à avaliação do imóvel em relação à dívida. Mas, como trata de uma área extensa de terras no meu Estado, no Município de Tailândia, que fica a aproximadamente a 200 quilômetros de Belém, e a criação de uma Floresta Nacional, eu pediria vistas do processo para poder estudá-lo melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Flexa Ribeiro pede vistas da proposição, e a Mesa concede a vista solicitada.

E agora concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para relatar o Item 07 da pauta, da reunião de hoje. Trata-se de um Projeto de Lei do Senado, nº. 367/2003, terminativo na Comissão de Ciência e Tecnologia. Tramita em conjunto com o PLS... Com os PLS's nº. 21 e 36 de 2004. Ementa. Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica. A autoria é do Senador Hélio Costa que se encontra licenciado para exercer as funções de Ministro de Estado das Comunicações, e o Relator, como já tive a ocasião de anunciar, é o nobre Senador Eduardo Azeredo a quem concedo a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, esse tema é um tema novo e que vem sendo discutido em vários países em alguns já com legislação e outros não. O objetivo comum dos projetos em análise é disciplinar o envio de mensagens eletrônicas no âmbito da internet. O e-mail. De forma específica que pretende as proposições é estabelecer limites ao envio de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas, fenômeno conhecido como spam. São três

projetos, o primeiro projeto do Senador Hélio Costa, ainda de 2003 fazendo toda a definição do que seria mensagem eletrônica de caráter comercial, o PLS 21 do Senador Osmar Costa em 2004, hoje Prefeito de Belém, também com definição extinta do que vem a ser spam, e a proposição PLS 36/2004, do Senador Antonio Carlos Valadares que exige a devida rotulagem das mensagens eletrônicas comerciais mediante a posição dos descritores, PUBL e PUBL adulto, no caso de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes. Da mesma forma também torna obrigatória a correta identificação do remetente. Outros pontos de semelhante são a vedação a manutenção por parte dos proprietários de banco de dados eletrônicos de dados de destinatários que tenham optado por deixar receber mensagens. E a responsabilidade solidária do remetente direto das mensagens de quem a tenha contratado para enviá-las. Diferencia, contudo, ao permitir em princípio o envio de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas. Estabelece, todavia que tais mensagens deverão conter mecanismos que permita ao destinatário optar por não mais recebê-las. O destaque da proposição em relação aos demais projetos, da posição do Senador Antonio Carlos Valadares, é a criação de cadastro nacional de endereços, que não desejam receber mensagens, uma lista de "no spam" total ou parcial a ser gerido pelo mesmo órgão encarregado do cadastro de registro de indenização civil.

Passo à análise lembrando que esse fenômeno é causa de consideráveis custos, o fenômeno do spam que se materializa em crescente demanda por capacidade de transmissão e de processamento por parte de operadores de rede e provedores de acesso. Ademais, empresas e usuários têm consideráveis perdas de produtividade em função do tempo que gastam para administrar os spans que recebem. Basta lembrar o caso nosso mesmo aqui dos Senadores que temos que ter pessoas encarregadas de abrir nossas caixas de mensagens porque o número de spans é assustador. Da mesma forma os custos quem utiliza serviço de Correio eletrônico são aumentadas em função da necessidade de filtros cada vez mais sofisticados para bloquear o recebimento dessas mensagens. O lado perverso do spam reside no fato de que os custos por eles gerados incide de forma desigual entre remetente e destinatário em desfavor deste último. São vários meios que se utiliza para combater o spam. No campo da tecnologia, filtros, bloqueadores de mensagens não solicitadas torna-se cada vez mais sofisticados, entretanto são raros os provedores de serviços de Correio Eletrônico que deixam de ofertar a seus usuários ferramentas dessa natureza. Do ponto de vista da autorregulação do setor, também há iniciativa de mérito.

Alguns provedores de acesso não permitem que seus clientes sejam remetentes de spam. No mesmo sentido, entidades representativas do segmento de marketing direto elaboram Código de Conduta com restrições ao uso indiscriminado de spam. Diante da crescente demanda social para uma solução para o problema, diversos países implementaram esforços legislativos para regulamentar a matéria.

Há certo consenso de que o problema do spam só poderá ser equacionado de forma adequada se houver o esforço conjunto de todos esses meios. Apenas a tecnologia não é suficiente. Pois a implementação de certas medidas pode ser frustrada pela falta de amparo jurídico. O mesmo pode ser dito da auto-regulação. Tampouco a atuação legislativa isolada será suficiente. Corre-se o risco de elaborar um quadro jurídico que logo se torne obsoleto em função da evolução tecnológica. Não se pode, entretanto, concluir pela inação. O spam é um problema grave que demanda solução célere, sob pena de comprometer a utilização de tão eficiente ferramenta de comunicação que é o correio eletrônico. Cabe, portanto, ao Parlamento dedicar-se a formulação de um modelo legislativo que ao tempo em que torne legítimo o envio indiscriminado de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas seja maleável, em função da evolução tecnológica e não impeça a adoção das mais modernas técnicas anti spam desenvolvidas pela indústria.

Nesse sentido é pertinente buscar inspiração no direito comparado. Observa-se que os modelos legislativos adotados até o momento divide-se em dois sistemas de tratamento de spam. E um deles adotado pela comunidade européia, pela Austrália, pelo Canadá entre outros países, a mensagens eletrônicas comerciais só podem ser enviadas a destinatários que tenham previamente consentido em recebê-las. É o chamado sistema OPT-IN. Já nos Estados Unidos e no Japão, o envio de mensagens comerciais não solicitadas é permitido, desde que o destinatário não tenha manifestado sua oposição ao recebimento dessas mensagens. Trata-se do sistema OPT-OUT. A grande desvantagem, segundo o sistema, é o fato de que na prática acaba por tornar legítima a prática do spam. Já o sistema OPT-IN pode ser criticado por restringir de forma exagerada o uso do correio eletrônico ferramenta de marketing direto. A escolha do sistema OPT-IN para o Brasil não trará prejuízos ao marketing direto. Ao contrário, poderá resgatar o correio eletrônico como ferramenta legítima de divulgação de produtos e serviços. Ao enviar mensagens somente para destinatários que se mostrarem dispostos a recebê-los, as empresas não serão confundidas com spammers e como tal evitarão possíveis riscos à imagem. Além

disso, suas campanhas de marketing eletrônico serão muito mais eficazes, desde que voltadas a endereços eletrônicos com vários ativos e detidos usuários interessados em receber informações produtos e serviços ofertados pelo remetente. Deve-se descartar, contudo, descartar a criação de um cadastro nacional de endereços eletrônicos porque haveria um grande risco de que a criação de tal lista fosse contraproducente, pois constituiria catálogo de endereços vários e ativos extremamente valiosos para os spammers, e essa criação também ultrapassa os limites da iniciativa legislativa do Parlamento nos termos constitucionais.

Ainda com as explicações, Sr. Presidente, o projeto é um pouco mais longo, eu vejo ainda que pertinente estabelecer nessa mesma definição um limite quantitativo para que uma mensagem seja considerada comercial. O limite pode ser facilmente manipulado pelo remetente tornando legítima a prática do spammers. O destinatário de tais mensagens estaria desprotegido, pois não teria amparo jurídico para obstar o procedimento. Para que a lei pudesse ocorrer eu teria que provar que a mensagem ultrapassara o limite de envio estabelecido. Portanto colocar o limite de quantidade também não é prático. Tornou-se mais simples... Procurou-se tornar mais simples a definição de usuário consenciente, em especial suprimiu-se o prazo máximo de 18 meses contados da última transação comercial para que o comerciante possa enviar mensagem comercial a seu cliente, mesmo sem prévio consentimento desse. Entendemos que ele funcionaria como estímulo ao envio dessas mensagens para os comerciantes terem incentivos para remetê-las o quanto antes possível para proteger-se contra a decadência desse direito. No art. 4º da proposição são definidos os elementos de cada mensagem enviada limitando-se a apresentação de endereço físico a endereço eletrônico apenas do remetente e excluimos a apresentação da origem da base de dados porque pode ofender o sigilo dos contratos. E o art. 5º confere ao usuário de correio eletrônico o direito de com ou sem ajuda do provedor bloquear o recebimento de spam. Além disso, poder-se-á questionar o bloqueio feito antes da entrada em vigor da lei, sob o argumento de que o direito só se configura com a edição da norma. Parece-nos que a pena culminada para a figura delituosa do art. 6º é excessiva à luz do ordenamento penal vigente, em desatendimento ao princípio da proporcionalidade. De fato, estaria idêntica ao estelionato superior adquirimos como furto. Ademais, a regra introduzida pelo Parágrafo Único do mesmo art. 6º, a despeito de ser bom o propósito pode servir de incentivo a prática de ilícitos na medida em que premia atividades dos hackers. Quanto ao art. 7º entendemos que só o fato de o destinatário

optar por não receber mensagens comerciais do remetente não constitui reação suficiente para obrigá-lo a excluir de seus bancos de dados todas as informações relativas àqueles. Nem o Código de Defesa do Consumidor prevê tal obrigação. O problema reside no mau uso das informações lícitamente obtidas, o que é objeto de vedação incerta no mesmo artigo.

Ainda com relação aos artigos 8º e 9º, havemos por bem reuni-los em um só dispositivo para tornar mais sistemática a redação, haja vista tratar de pena de multa aplicada aos que infringir os comandos do art. 3º, 4º e 7º. A nova redação que apresentamos deixa claro tratar-se de pena administrativa independente das ações judiciais previstas no Código de Defesa do Consumidor. Cremos também ser mais apropriado o critério de cálculo da multa do CDC que deixa graduação da pena a cargo da autoridade administrativa, a qual deverá atentar para a gravidade da infração a vantagem auferida e a condição econômica do infrator. Por tal motivo fazemos remissão ao art. 107 do Código de Defesa do Consumidor para submeter a multa ao spammers ao mesmo regime. Também entendemos pertinente transformar em parágrafo do art. 8º a norma do art. 10 e quanto a responsabilidade solidária a redação que propomos evidencia que ela se refere aos danos originários de conduta ilícita e não imputação da multa que por óbvio é individual.

Por fim, entendemos que a abrangência da norma recomenda a adoção de *vacatio legis* para as necessárias adaptações ao novo regime legislativo. Assim apresentamos cláusula de vigência dispondo que a lei entrará em vigor 30 dias após a sua publicação.

O voto, Sr. Presidente Srs. Senadores diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei 367/2003 pela aprovação do Projeto de Lei nº. 21/2004 e Projeto de Lei do Senado nº. 36 nos termos de uma proposição substitutiva está descrita no material entregue aos Srs. Senadores. É, portanto, a tentativa de que nós possamos ter uma legislação que se some às providências de auto-regulação, as providências tecnológicas para que haja uma redução do uso abusivo do spam. Esse é o voto, Sr. Presidente, defendendo, portanto, o substitutivo que aproveita parte do projeto do Senador Duciomar e Senador Antônio Carlos Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Eduardo Azeredo acaba de oferecer seu parecer favorável ao PLS nº. 21/2004, e PLS nº. 36/2004, na forma de substitutivo. E contrário ao PLS nº. 367/2003. Em função do parecer do Relator, abro a matéria para discussão no Plenário da Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, e a seguir ao nobre líder Senador Sibá Machado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, aproveito esta oportunidade para enfatizar o trabalho realmente de mérito realizado pelo Relator desta matéria, que apresentou substitutivo, Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais. S.Exª, que é uma *expert* no assunto, e já tem tantas outras matérias relacionadas com as comunicações no Brasil, emprestou então a sua experiência e a sua vivência para elaborar um parecer que, sem dúvida alguma, terá repercussões no futuro, de vez que protege o usuário da internet de determinados abusos que são cometidos através de spans, principalmente por empresas comerciais. Ou spans de todos os tipos, inclusive os de natureza indecorosa, que não podem sequer ser publicados assim aleatoriamente. Mas eu gostaria de destacar, Senador Eduardo Azeredo, o art. 4º, que a meu ver é o que há de mais importante para prevenir a utilização de spans abusivos. O art. 4º diz que o remetente de mensagem eletrônica comercial é obrigado a apresentar de forma clara e compreensível em cada mensagem que enviar os seguintes elementos. Endereço físico, endereço do IP, protocolo de internet, ou endereço URL do remetente de que ele tenha contratado para enviar a mensagem. Segundo, o propósito da mensagem assim especificado no início da linha de descrição do assunto da mensagem "public" acrescido do descrito "adulto" no caso de publicidade contendo impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes. A origem da base de dados ou de cadastro de endereço utilizado para aquela remessa e o mecanismo eletrônico eficaz pelo qual o destinatário possa facilmente exercer o direito de não mais receber mensagem daquele remetente. Na realidade, aqui se evidencia a preocupação do Relator para a identificação completa de que manda o spam. E conseqüentemente remetendo ao art. 7º nós vamos verificar as penalidades que podem ser adotadas pela justiça no caso da ocorrência de irregularidades no envio de spans.

Portanto, eu quero parabenizar e felicitar o trabalho do nosso Relator e agradecer pelo fato de ter citado e aceito algumas das nossas sugestões do projeto que apresentei sobre essa matéria. Mas, que o Relatório de V.Exª efetivamente ele traduziu em dispositivos legais um diploma que vai proteger o usuário da internet brasileira. Agradeço a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra para discutir a matéria ao nobre Senador Sibá Machado. E devo avisar ao Plenário que a seguir nós vamos fazer votações nominais, de matérias terminativas visto haver quórum para deliberação de matérias de caráter terminativo.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Quero aproveitar e consultar a V.Ex^a se o encaminhamento proposto pelo Senador Jefferson Péres poderá ser acatado, tendo em vista que o Relator chegou, está no recinto, Senador Demóstenes Torres, o debate sobre os aspectos que trata sobre a suplência do Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós estamos evoluindo para um debate não agora, porque... Mas mais adiante.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Hoje não faríamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ficaria um pouco difícil agora tendo em vista o adiantado da hora, porque as reuniões, Senador Jefferson Peres tem compromisso logo mais. Às dez horas da manhã já tinha me notificado que às 12h...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Presidente, me permita. Com ou sem consenso vamos votar isso na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não tenha dúvida. Esse é o meu desejo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Se for consensual, melhor. Se não, que cada um assuma... que derrubem. O adiamento é que me parece...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Isso de fato reflete o sentimento da Casa e porque não dizer do País. Portanto, com a palavra o nobre Senador Sibá Machado e após a intervenção de S.Ex^a, encerrada a discussão desse projeto. Vamos pôr em votação as matérias que exigem quórum. Matérias terminativas.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Obrigado, Presidente. Eu apreciando agora atentamente o projeto e queria pedir todo respeito ao Senador Eduardo Azeredo pela Relatoria, mas há algumas complexidades da matéria que requer um pedido de vistas, e eu pediria então ao Presidente que me concedesse essas vistas para em seguida apresentar as preocupações sobre o projeto em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, concedida vista, ao nobre Senador Sibá Machado. E agora vou colocar em votação as matérias terminativas, e a seguir concederei a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para relatar a matéria alusiva à indicação do Presidente da República para provimento de cargo de Ministro Tribunal

Superior do Trabalho. Vamos votar em bloco se o Plenário a isso não se opuser.

O Item 6... Na realidade, só uma matéria de caráter terminativo, porque sobre as demais incidiu pedido de vista. Então o Item 6. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº. 97/2005, terminativo, que altera a Lei nº. 4.737 de 15 de julho de 1965, institui o Código Eleitoral e a Lei nº. 9.504 de 30 de setembro de 1997 que estabelece normas para as eleições para coibir coligações nas eleições proporcionais. Autoria do Senador Leonel Pavan, hoje Vice-Governador de Santa Catarina, e Relatoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos que opinou pelo arquivamento do projeto. Vou submeter a matéria a votos. Quem votar com o Relator votará não. Os que divergirem da posição do Relator votarão sim. Senadora Serys. Não se encontra presente. Senador Sibá Machado. Como vota V.Ex^a?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então V.Ex^a vota não. Senador Eduardo Sulyc. Senador Antônio Carlos Valadares. Não. Senador Jarbas Vasconcelos, não. Foi Relator da matéria. Senador Pedro Simon. Não. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vota não, com o Relator.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, só uma explicação adicional. Desculpa interromper. Quer dizer, quem está dizendo "não" é contra o projeto ou é a favor do projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A favor do Relator. Contra a aprovação do projeto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Contra a aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque já se trata de matéria que foi aprovada nessa Comissão, matéria constitucional, já se encontra em Plenário com alternativa de eliminação de coligações para eleições proporcionais. Consequentemente a matéria estará também já prejudicada, a meu ver. Então com o Relator nobre Senador Eduardo Azeredo. Senador Gilvam Borges. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

[pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Tasso Jereissati. Não, com o Relator. Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Suplentes. Senador Valdir Raupp. Não se encontra presente. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com o Relator, portanto, não. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com o Relator. Não, portanto. Senador Marconi Perillo. Vou anunciar o resultado, 13, Sr^{as}. e Srs. Senadores, votaram não. Não houve nenhum voto sim. Conseqüentemente está aprovado o parecer do Relator, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos pelo arquivamento do projeto.

Passo a seguir agora a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, que vai relatar a mensagem nº. 01/2008, nº. 998/2007, na origem, não terminativo. Que submete à apreciação do Senado Federal nos termos do art. 111-A da Constituição o nome da Dr^a. Kátia Magalhães Arruda, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região, Estado do Maranhão para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro togado em vaga reservada a juízes da carreira da magistratura trabalhista na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Celso de Azevedo. Como disse, a iniciativa do Presidente da República, o Relator nobre Senador Tasso Jereissati a quem concedo a palavra para proferir seu parecer. Devo dizer que nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o ato nº. 01/2007 CCJ, publicado do Diário Oficial do Senado Federal em 24 de outubro de 2007, essa Presidência comunica as Sr^{as}. Senadoras e aos Srs. Senadores que o projeto de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas: Na primeira etapa que é a etapa que vamos iniciar agora, o Relator apresentará o Relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado

ou no caso, da indicada. Pois trata-se da Dr^a. Kátia Magalhães Arruda. Após apresentação e discussão do Relatório na primeira etapa será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, apenas para melhor conhecimento do Plenário, o indicado será submetido, no caso a indicada, será submetida à arguição dos membros da Comissão e em seguida será realizada votação em escrutínio secreto. Com a palavra, pois o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com muita honra que passo a relatar a indicação da Juíza Kátia Magalhães Arruda do Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gelson de Azevedo. A documentação encaminhada atende ao Ato nº. 01/2007 desta Comissão que disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito do colegiado. Nascida em Paumirim no Ceará, no ano de 1966, a Juíza Kátia Magalhães Arruda bacharelou-se na Faculdade de Direito na Universidade Federal do Ceará, em 1988. É especialista em economia do trabalho pela Universidade Federal do Maranhão. Mestre em direito pela Universidade Federal do Ceará, e doutoranda em políticas públicas pela Universidade Federal do Maranhão. A indicada desempenhou inúmeras atividades profissionais, das quais eu destaco na magistratura do trabalho Juíza do Trabalho substituta, Tribunal Regional do Trabalho, 16^a Região. Juíza do Trabalho, Presidente das Varas de Imperatriz, Caxias, e 4^a Vara de São Luís, Tribunal Regional do Trabalho, 16^a Região. Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho 16^a Região. E Desembargadora convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. No magistério. Professora adjunta de direito do trabalho da Universidade Federal do Maranhão. Professora de direito constitucional da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Professora de direito constitucional e teoria geral do processo da Universidade Federal do Maranhão. E na Advocacia, defensora da ativa da Justiça Federal do Ceará. Ademais, a Dr^a. Kátia Magalhães Arruda presidiu o Tribunal Regional do Trabalho 16^a Região do biênio 2005/2007. Foi Vice-Presidente do Colégio Nacional de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho do ano de 2006 bem como Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho 16^a Região entre os anos de 2003 e 2005. Cargos em que revelou equilíbrio, discernimento e capacidade administrativa. Há participação em inúmeros congressos, seminários e encontros científicos demonstram a contínua busca pelo aprimoramento profissional e acadêmico da indicada. São inúmeras as publicações da sua lavra. Discorrendo com o mes-

mo brilhantismo sobre os diversos Ramos do direito. É evidente a sua preocupação com Direitos Humanos e sua repercussão nos direitos sociais. Especialmente sua relação com o direito do trabalho. Neste particular, destacava-se a sua percuciente abordagem sobre o trabalho do menor. O trabalho escravo e o trabalho da mulher, temas recorrentes em suas publicações acadêmicas. Merecem especial relevo suas participações em obras como: Democracia e direito do trabalho; A exploração do trabalho de crianças no Brasil; Dos Direitos Humanos aos direitos fundamentais, e artigos como: O princípio da igualdade no trabalho da mulher e outros estudos. E trabalho análogo à condição de escravo, o ultraje a Constituição entre muitos outros. É relevante ainda o fato de que Dr^a. Kátia Magalhães Arruda por incrível que possa parecer, será, se aprovada por nossos nobres pares, a primeira mulher nordestina a alcançar o elevado cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Neste sentido, a sua dedicação ao tema da proteção ao trabalho da mulher assegura que as milhões de brasileiras, em especial aquelas que trabalhadoras... Em especial aquelas trabalhadoras que até hoje ainda precisam lutar pelo reconhecimento de seus direitos em uma sociedade predominantemente masculina. Certamente encontrará nessa magistrada cearense se não uma ardorosa defensora ao menos alguém que entenda suas dificuldades, estuda e compreenda, e conheço de perto a sua realidade. Sua chegada ao TST, portanto, além de coroar uma carreira cheia de vitórias e conquistas obtidas graças a seu talento, esforço e superação pessoal, caminha na direção de reparar essa discrepância, qual seja, a importância do trabalho da mulher e a sua ainda pequena representação nos órgãos judiciais trabalhistas mais precisamente em sua mais alta Corte.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação da ilustre Desembargadora Kátia Magalhães Arruda.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Tasso Jereissati acaba de proferir seu parecer no que diz respeito a primeira etapa do acolhimento da indicação do Poder Executivo Federal, e a matéria tem agora vista... Terá vista coletiva. Conforme diz a Resolução nº. 01/2007. Então a matéria voltará à discussão e votação na próxima reunião que se realizará na quarta-feira. [soa a campanha]

Vou submeter agora a discussão a mensagem... O Projeto de Lei... O Item nº. 12 da pauta de hoje, que trata-se de uma proposta que altera a Constituição e diz respeito à posse de Prefeitos, Governadores e Pre-

sidente da República. O Relator da matéria é o nobre Senador Arthur Virgílio. Mas como S.Ex^a não se encontra presente, eu solicito ao nobre Senador Arthur Virgílio que é da mesma agremiação partidária do líder Arthur Virgílio para que relate a proposição. O Senador Arthur Virgílio. Não... sim, o Relator é o Senador Arthur Virgílio, S.Ex^a não se encontra presente, então eu passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, se ele a isso não se opuser. Item 12.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, com satisfação farei o relato do Relatório preparado pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do meu partido, e do projeto que é de autoria de V.Ex^a. Que altera as regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governador do Estado e Prefeitos, acrescentando artigos 95,96, 97 e 98 ao ato das disposições constitucionais transitórias. A presente proposição examinada atende requisitos constitucionais, técnica legislativa demanda, entretanto, alguns pequenos reparos para que a Emenda da proposição evida(F) melhor ser objeto e não veicule a expressão e dá outras providências. Registro ainda que a regra de transição válida para posse de Prefeitos grafa o ano de 2008 quando não haverá sucessão, sendo que o ano correto a mencionar é 2009. A menção também ao § 3º do art. 29 é também fruto de alguma modificação, pois tal parágrafo não existe. A menção correta seria o novo inciso XV. Ao examinar o mérito da proposição, reconheço que a data atualmente prevista para posse dos titulares do Poder Executivo de fato traz o inconveniente de dificultar a presença de líderes brasileiros e estrangeiros, além de não facilitar nem mesmo a participação da sociedade brasileira, que também se encontra nesse dia envolvida com os festejos de fim de ano. Se como proposto a data da posse fosse deslocado meros dois dias certamente veríamos mais representantes de países estrangeiros e líderes brasileiros nessas cerimônias, criando mais oportunidades para sedimentar as boas relações internas internacionais.

A forma proposta para transição nos anos de 2009 e 2011, 2009 para as eleições de prefeito e 2011 para eleições de Governador e de Presidente, quando da posse do mandatário será adiada em dois dias, é bastante conveniente, já que os substitutos legais que ocuparão tais cargos ainda estarão no exercício de respectivos mandatos. A preocupação com a execução orçamentária também é pertinente e sensata, pois previne gastos injustificados no curto período de substituição.

Em face do exposto, concluo pela aprovação da proposta de Emenda Constitucional 51 com as Emendas de redação, as Emendas colocadas descritas no

material anexo para todos os Srs. Senadores e Senadoras. E, portanto, o que nós teríamos de modificação é essa de que a eleição do Governador e do Vice-governador de Estado para mandato de quatro anos realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, mas a posse ocorrerá em 3 de janeiro do ano subsequente. Observado quanto o mais o disposto no art. 77. A mesma modificação se faz em relação a Prefeito e também em relação à Presidente da República, transferindo, portanto, a posse para 3 de janeiro do ano seguinte a da sua reeleição. Me parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é uma questão de nós darmos praticidade à posse dos Presidentes, do Presidente da República, dos Governadores, dos Prefeitos. A crítica que sempre se fez foi a de que poderia nesse curto prazo de tempo, dois dias, haver um abuso, especialmente na parte de Prefeitos com relação a orçamento. Mas isso está previsto aqui de maneira que não haverá esse risco que era obstaculado por alguns críticos da mudança. Essa mudança, portanto, de dois dias parece ser realmente interessante e fruto exatamente da proposta do Presidente da nossa Comissão, Senador Marco Maciel, e o voto, portanto, é favorável.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria, antes de abrir a discussão da matéria, para mera informação do Plenário que certa feita eu conversando com o hoje Governador José Serra ele me falou da conveniência de fato de remover a data. A matéria foi escrita na Constituição por proposta do Governador Serra. E ele chegou à conclusão que de fato ficara uma data extremamente inoportuna. O primeiro de janeiro, que é o chamado primeiro dia do ano, que é um feriado nacional, dia de ação de graças, dia de confraternização universal, etc. Então nós estamos propondo uma alteração que desloca a data para dois dias subsequentes. Acredito que com esse caminho nós ultrapassamos qualquer dificuldade de que haja com relação a problema de posses de Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Devo lembrar que já em primeiro de janeiro do próximo ano nós vamos nos confrontar com essa questão, a posse de Prefeitos e vereadores. Quiser, que se não houver Emenda Constitucional aprovada nesse sentido ela vai continuar ocorrendo no dia primeiro de janeiro, o que é uma coisa extremamente, assim, desconfortável até em termos de deslocamento de convidados, de realização da cerimônia por se tratar de um dia que é feriado nacional. Mas a matéria está agora aberta à discussão e concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá e a seguir Senador Jefferson Peres, e depois o Senador Sibá Machado. Senador Tasso gostaria de discutir? Não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

No meu caso é só para complementar o relato, chamar atenção na página 190, no § 3º, está exatamente colocado que no período compreendido entre o dia primeiro e 2 de janeiro a programação orçamentária somente poderá ser executada para atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do Estado. Bem como despesas correntes em caráter inadiável e relevante. Para deixar claro que esse é o ponto que garante que não haverá abuso do ocupante do cargo que estará saindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E foi essa razão que levou o então Deputado José Serra a preconizar que a posse já fosse no dia primeiro para que não houvesse menor possibilidade do sucessor utilizar-se de verbas em detrimento do interesse da administração pública. Com esse procedimento fica espancada a possibilidade de tal conduta ocorrer.

Para discutir concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, depois... Perdoe, V.Exª, o Senador Jefferson Peres, depois o Senador Romero Jucá depois o Senador Sibá Machado e a seguir o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Apenas um comentário, Sr. Presidente. Eu sou a favor do projeto pelas razões expostas por V.Exª. Meu único receio é que estejamos abrindo caminho para mais um feriado nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Sim, se bem que as posses não são necessariamente... Não implicam necessariamente na decretação de feriado. Mas agora concedo a palavra, pela ordem agora, ao Senador Romero Jucá. E, aliás, se V.Exª quiser pode fazer uma proposição. No caso fazer uma Emenda... Bom, então concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR):

Sr. Presidente, eu gostaria de discutir e gostaria da atenção dos Srs. e Srªs. Senadoras, especialmente de V.Exª que é autor da proposição com o qual eu concordo no ponto fundamental que é a mudança da data. Mas eu queria tratar exatamente desse artigo da questão do dia 2, da excepcionalidade dos gastos do orçamento. Eu não quero fazer aqui papel de Advogado do diabo, mas como a gente está tratando aqui de eleição de Prefeitura, de Governo do Estado e Governo Federal, e o Brasil é muito amplo, e a criatividade do povo brasileiro é muito grande, aqui o que diz o dispositivo que ressalva o gasto? Diz o seguinte: No período compreendido entre dias primeiro e dois de janeiro, do ano subsequente da eleição de Prefeito e Vice-prefeitos tem também dispositivo para Governador, Vice-governador

e Presidente da República, a programação constante da Lei Orçamentária somente será executada para o atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais dos Municípios bem como despesas correntes de caráter inadiável e irrelevante. Ora, primeira questão: Despesas que constituam obrigações constitucionais. O que é uma obrigação constitucional? Cuidar da saúde é obrigação constitucional, cuidar da educação é obrigação constitucional, nada impede que um Prefeito, em tese, empenhe no dia 2 a construção de um hospital. Não, isso é urgente, é relevante, estou cuidando da Constituição, estou cuidando da saúde, deixa um hospital empenhado e o Prefeito que assume no dia seguinte ou ele desempenha o hospital e cria já um problema político ou efetivamente ele...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): V.Ex^a permite um aparte? Haja vista o respeito aos pressupostos de urgência relevante da MP.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pois é. Não tratei ainda nem da questão de inadiável e relevante. Então, na questão de inadiável e relevante, mais ainda. Quer dizer, o que é inadiável e o que é relevante? Fazer um contrato de lixo para um ano, para dois anos, é alguma coisa relevante? É relevante para o Município.

Então, eu acho que... Eu concordo com o texto, acho que deve haver a ressalva, mas acho que a ressalva devia ser mais dura. Devia ser algo do tipo: só poderão haver despesas emergenciais com a aprovação da Câmara de Vereadores ou com aprovação da assembléia ou... Enfim, criar um mecanismo, um filtro de controle para se realmente houver uma calamidade se faz. Transferência constitucional não se faz no dia 2 e botaria para o Governo Federal as transferências constitucionais obrigatórias. Aí sim, não obrigações constitucionais. Mas as transferências constitucionais obrigatórias por conta de FPM, FPE e ICMS.

Então eu queria fazer esse alerta mais para que a gente pudesse discutir porque eu acho que talvez pudesse dar vista coletiva, Presidente, e a gente votar na próxima semana para que a gente pudesse melhorar e apertar realmente o controle do texto em contribuição inclusive ao espírito de V.Ex^a que é exatamente fazer com os quais não haja nenhum tipo de abuso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite um aparte, Presidente?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só um minutinho. O Senador Flexa Ribeiro pediu um aparte ao Senador Romero Jucá.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para ajudar o meu querido Líder Romero Jucá, de que... eu

quero primeiro parabenizar o Senador Marco Maciel pela proposta. Acho que nós temos que dar uma solução para essa questão da posse dos novos governantes ser no dia primeiro de janeiro. V.Ex^a propõe que seja transferido para o dia 3 de janeiro e toma essa precaução de não permitir gastos a não ser... Que não seja aqueles constitucionais, inadiáveis, e que o Senador Jucá coloca as suas preocupações com esse fato. Eu acho, e eu queria levar a apresentação de V.Ex^a, Senador Marco Maciel, ao invés do dia 3, que se faça no dia 2. Porque dia primeiro é feriado nacional.

Então, não haverá possibilidade nenhuma de ter qualquer ação de gasto. E no dia 2, que é o primeiro dia útil, haverá a posse dos novos governantes. Você...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Senador, depende se o dia 2 for sábado, não é dia útil. Se for um domingo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas será dia 2. Seja sábado ou domingo...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Por que não manter a rigidez que o Líder do Governo chama atenção para melhorar... aumentar a rigidez com relação a esse interregno, a esse ato que vai existir entre o dia primeiro e a posse? E colocar que a posse se dará no primeiro dia útil do ano.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas o primeiro dia útil do ano pode também não ser no dia 3.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Estou tirando o dia 3. Se o calendário marca o primeiro de janeiro para uma sexta-feira, o dia 3 é um domingo, data altamente inconveniente para posse de Presidente da República, de Governador do Estado, de Prefeito mesmo. Por que não tomar as precauções que o autor da Emenda fez, Senador Marco Maciel, e também de Romero Jucá e colocar a posse que ela se dará no primeiro dia útil do ano?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu entendendo a proposta do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, mas eu... Propondo que seja no dia 2 de janeiro, seja o dia da semana que for, você evita qualquer acréscimo ou qualquer preocupação que possa vir a ter com gastos do Governo que está deixando a função.

Então, se for domingo ou for sábado, dia 2, é uma data de qualquer maneira festiva, se fazia dia primeiro que era depois do festejo da entrada do ano, quer dizer, fazer dia 2 está muito mais que conveniente. E evita inclusive a necessidade de tomar cuidados com relação aos gastos inadequados. Era a sugestão que eu queria trazer ao nobre... [interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, eu estou de pleno acordo com as preocupações que já ouvi até o presente momento e queria acrescentar mais uma que me surgiu aqui. Nós estamos falando, desde que ouvi falar da idéia de se “descoincidir” a posse do Presidente da República com a dos Governadores, foi alegando também principalmente a possibilidade de autoridades internacionais, outros chefes de Estado chegarem e participarem desta solenidade. Estou aqui imaginando que ponto nº. 01, se esta é uma das grandes razões, não tem porque a gente mexer na data dos Municípios. Os municípios ficam no dia primeiro de janeiro como está hoje. Mas, quanto aos Governadores, por quê? Porque já é “descoincidente” a eleição de Presidente e Governador é diferente da eleição municipal. Portanto, já está “descoincidente”, portanto, não precisa mexer na data dos Municípios. A segunda...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Mas já está “descoincidência”. Não está na mesma data do Presidente da República.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sim, mas a posse não coincide porque posse de Prefeito é diferente de posse de Governador e Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Eu sei. Mas aí nessa tese de que era para juntar todo mundo, o máximo possível. Então não tem esta necessidade. O segundo é que no caso dos Governadores também poderem, convidado e aceitando participar da posse do Presidente da República ter também essa possibilidade. Porque eu vi casos de Prefeitos e alguns governantes que tomou posse no minuto nº. 01 do dia que lhe era cabido. Então à noite foi de festa e então já entrou o dia primeiro trabalhando, segundo ele tinha esta razão. E outros casos é porque queria estar em Brasília para participar da posse por conta da diferença, distâncias, e tudo mais. Diferença de fuso horário.

Então, neste caso, o dia primeiro já é um dia feriado nacional. Dia primeiro já é feriado nacional. Então o Senador Flexa tem razão quando fala que o dia 2 não tendo preocupação se ele está no meio da semana ou final de semana, porque nós já temos o feriado que é o dia primeiro. Então se é no dia seguinte ao feriado do dia primeiro, ele pode coincidir no final de semana ou não que não teria o grande prejuízo. Então neste caso estou eu estou só lembrando que se é para haver a “descoincidência” para que o Governador e o Prefeito

pudesse também participar da posse do Presidente da República eu não vejo porque mexer nas datas da posse de Governador e Prefeitos que poderia continuar no dia primeiro ficando exclusivamente a posse do Presidente da República para o dia 2, independentemente de que dia caia na semana o dia 2 de janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A posse dos Prefeitos nunca coincide com a do Presidente. E também o que é problema é o deslocamento de autoridades, a realização de festejos, etc, em função de um feriado mais do que nacional. Acho que é um reconhecimento internacional pelo menos no mundo ocidental com relação ao dia primeiro de janeiro, que é considerado dia da confraternização universal, etc e tal. Então o problema estaria em de fato retirar o dia primeiro. O grande inconveniente é esse. Agora, quando pensamos dia 3 dá uma margem também para que autoridades do exterior pudessem vir. Eu conheço um caso, não posso revelar agora, eu era Vice-Presidente da República, que teve um representante de um País da América Latina que veio ao Brasil para a cerimônia de posse do Presidente e no seu País depois foi... Houve uma acusação de que ele teria feito uma viagem turística. Porque na realidade ele saiu da capital do seu País na véspera de ano e aí não havia vôo do País dele para Brasília, aí ele desembarcou no Rio, ficou à noite de ano no Rio e no dia seguinte é que veio para Brasília quando teve avião. Então isso foi tido como se ele tivesse fazendo uma viagem de turismo. Na realidade ele estava representando seu País na... Até que isso se esclarecesse. Por esses inconvenientes. Agora eu concordo só para concluir...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O pagamento foi com cartão corporativo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [risos] Agora, veja, o que eu acho é que nós devemos, o Senador Romero Jucá suscitou e outros também, inclusive Senador Jarbas, a preocupação com exatidão do cumprimento do dever. Evitando-se consequentemente que o antecessor viesse a utilizar indevidamente recursos públicos. Acho que talvez pudesse migrar para a sugestão do Senador Romero Jucá que é no sentido de estabelecer vedações. Talvez todas as vedações possíveis. Agora, de toda maneira tem que ter uma regra que deixe isso claro para que não sirva de argumento para quem queira fazer utilizações.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente me permita uma pergunta na fala de V.Ex^a que me surgiu aqui. É porque no caso de ser no dia 3, o titular anterior já está fora do mandato, então provavelmente terá que ter o Presidente da Casa Legislativa para assumir. Nesse caso a tradição de transferência de faixa,

essa solenidade de transferência de faixas, como é que nós responderíamos também essa preocupação?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra nobre Senador.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Diante de todas essas discussões, eu acho que uma das coisas que é evidente foi a colocação final do Senador Jarbas quando fez a colocação de ser o primeiro dia útil, uma vez que o dia primeiro é um feriado. Mesmo que seja no domingo, ou seja numa segunda, o dia seguinte é o dia útil. Se for domingo é segunda. Mas não será a posse. Será na segunda. Primeiro dia útil. Evitaria essa questão do Prefeito anterior ou da autoridade anterior ter a possibilidade de autorizar qualquer coisa, além de... Não criava nenhum hiato na questão do ano fiscal, uma vez que uma despesa feita no dia 2 ou uma autorização qualquer daquele ano se referia à gestão anterior quando já era uma gestão nova. Então eu acho que a hipótese do primeiro dia útil me parece a mais sensata.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após o dia primeiro. Ou melhor, porque não dizer logo dia 2? Porque para evitar que o...

[falas sobrepostas]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Porque sábado, dia 2 pode ser domingo, e daria uma folga.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Do contrário ficará o Município, Estado ou União sem titular. É melhor dizer que é dia 2. Porque não há descontinuidade na ação administrativa. E fica logo exato qual é a data. Não tem problemas fiscais. Então nós podíamos, se o Relator...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há necessidade das restrições.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exato. Atende ao que o Senador Romero Jucá se preocupa. Então poderíamos fazer isso e excluir aquela vedação. Agora precisa a anuência do Relator da matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Por mim está ok, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Perfeito. Senador Eduardo Azeredo. [soa a campanha] Senador Eduardo Azeredo. Está se formando um consenso aqui no sentido de se considerar o dia 2 de janeiro. E não 1.

Então, nesse caso não haveria necessidade daquela vedação, porque não há descontinuidade. O Presidente passará para seu sucessor, o Governador idem, e o Prefeito que é em data "descoincidente" também a mesma coisa. Vai naquela direção apontada pelo Senador Jarbas. Então nesse caso V.Exª teria que

fazer uma mudança no parecer considerando o dia 2 e expungindo do texto a questão da vedação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque não a ação no dia 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E não há descontinuidade na ação administrativa.

[soa a campanha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto. Precisa fazer Emenda?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Seria Emenda aqui mesmo. Emenda de Relator. Excluindo a questão da vedação de gastos e alterando de dia 3 para dia 2. E a questão desse período compreendido que foi alertado pelo Senador Sibá, nós colocaremos aí, não teria...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De quê?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não mexe nisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De quê?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Porque o mandato ele se extingue no dia 31 ou no dia primeiro? Se o mandato se extinguir no dia 31, que é o dia, aí no dia primeiro ele já não é mais... No dia 2...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem razão. Essa uma...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas já acontece hoje. Dia 31, dia primeiro ele já não é governador mais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Senador, a preocupação é. Esse dia primeiro tem que estar posto aqui talvez como Emenda, como ressalva, que o mandato está prorrogado para o dia primeiro. O mandato de Prefeito, Governador e Presidência vai até o dia primeiro do ano subsequente. Porque senão teria uma vacância e viria aquilo que eu falei que é o Parlamentar, Presidente da Casa legislativa Assumiria por um dia. Inevitavelmente teria que ser isso, e a faixa estaria prejudicada.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Colocar até o dia primeiro e não 31.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então talvez seja melhor, tendo em vista a discussão e a complexidade da matéria, que... é mais complexo a matéria mais complexa do que se imagina,

porque há essa questão também de... Da vacância, então o que nós poderíamos tirar de pauta e a matéria voltaria à discussão na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça. E durante esse percurso de tempo nós tentaríamos chegar a uma cláusula que atendesse plenamente ao desejo da mudança, que é notório, e que vamos nos defrontar com ele já no dia primeiro de janeiro do próximo ano se não tomarmos providências, e ao mesmo tempo atenda também ao interesse público. Então eu tiraria a matéria, adiar a matéria por uma reunião até a próxima quarta-feira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vistas coletivas. Acho também. Exatamente. Vistas coletivas. Então vou conceder a palavra para agora... Bom, aí a matéria é terminativa. Então vou pedir que as Srs. e Srs. Senadores permaneçam porque precisamos de quórum. O último item da reunião de hoje.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só votação. Eu faço um resumo pela Senadora que ela está impossibilitada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres que ficará como Relator ad hoc com a anuência da Senadora Serys... Então concedo a palavra à nobre Senadora Serys. E lembrando que se trata de matéria terminativa.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

[risos] Eu agradeço a vontade do Senador Demóstenes que o projeto seja aprovado com urgência, mas eu estou presente.

Bom, Projeto de Lei do Senado nº. 88/2007 que altera os artigos 121 e 147 do Decreto-Lei 2.848 de dezembro de 1940. Código Penal para prever como circunstância que agrava a pena e hipótese de a vítima ser agente público, integrante de carreira policial no exercício da função ou em razão dela.

Eu vou passar o Relatório e a análise eu vou ler já da metade em diante, por conta de que o projeto já é bastante conhecido por Srs. Senadores e Senadoras, e tem as Emendas. A Emenda nº. 01 da CCJ autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres fez reparo importante que vem contribuir para o aprimoramento do projeto. A Emenda busca ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena para que a infração quando cometida quanto a agente de Estado e não apenas da carreira policial assim como incluir os crimes praticados pelos agentes.

Como justifica o nobre Senador Demóstenes, qualquer agente público investido de funções tão nobres e vitais para o Poder Público e a sociedade devem ser

responsabilizados da mesma forma e com igual alcance. A Emenda nº. 2, CCJ, introduz alteração já proposta pela Emenda nº. 01, CCJ. Dessa forma declaramos a Emenda prejudicada. A Emenda nº. 03 CCJ busca alterar a redação do art. 1º do projeto para adequá-la à Lei Complementar nº. 95/2008 para incluir as alterações propostas em outras Emendas apresentadas que busca modificar a Lei nº. 8.072/1990, a Lei dos Crimes Hediondos. A Emenda nº 04 da CCJ busca alterar o projeto incluindo novo § 2º para alterar o art. 2º da Lei de Crimes Hediondos incluindo também nesta lei o agravante de crimes praticados por ou contra agentes do Estado no exercício do cargo.

Entretanto, a redação proposta cria uma possibilidade [ininteligível] por permitir que o crime seja entendido como dupla qualificadora. Dessa forma apresentamos uma Subemenda para afastar essa situação.

A Emenda nº. 05 na CCJ inclui o art. 61 do Código Penal, o inciso M para criar a figura do agravante genérica quando o crime for praticado contra agente do Estado ou por ele praticado no exercício do cargo ou função. Então nós já lemos todas as Emendas que foram acatadas na íntegra com alguma reformulação, e o Senador Demóstenes Torres, hoje, apresentou mais uma Emenda que eu acato na íntegra que acrescenta-se ao § 12 ao art. 129 do Decreto-Lei nº. 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS 88/2007 com a seguinte redação. Art. 129. § 12 que será acrescentado. Se a lesão for praticada por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função a pena é aumentada de 1/3 a 2/3.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Voto. Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei no Senado nº. 88/2007 com as Emendas de 1 e 5 CCJ apresentadas com a Emenda que apresenta pelo acolhimento das Emendas 3 e 4 na forma de Subemendas e também da 7 agora que apresento e a rejeição da Emenda nº. 2 na CCJ. É esse nosso voto. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): V.Exª também profere parecer favorável à Emenda nº. 6?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

É 6. Está certo. Desculpe. É nº. 6.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora, V.Exª apresenta parecer favorável também pela Emenda nº. 6 que é de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres.

Então, vamos iniciar discussão da matéria. Se não há orador inscrito para discuti-la, vamos submeter a votos. Os que votam a favor do parecer da Relatora,

Senadora Serys, deverão dizer “sim”. Os que divergirem do Relatório da Senadora Serys dirão “não”.

Bom, Senadora Serys obviamente... Senador Sibá Machado. Senador Eduardo Suplicy. Senador Eptácio Cafeteira. Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Pedro Simon. Senador Romero Jucá. Senador Valter Pereira. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes. Senador Eduardo Azeredo. Senador Tasso Jereissati, Senador Jefferson Péres, não se encontra mais presente. Senador Inácio Arruda. Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Flexa Ribeiro. Senador Sibá Machado votou já.

Vou proclamar o resultado. 13 membros desta Comissão votaram pela aprovação do parecer da Relatora, Senadora Serys Silhessarenko. Não houve nenhum voto contra. Conseqüentemente foi aprovado o parecer da Relatora. E conseqüentemente aprovado o projeto e se os Srs. Senadores concordarem podemos repetir a votação do projeto para as Emendas. Então vamos colher votos. Senadoras... Se estiverem de acordo, é só repetir. Inclusive para a Emenda com parecer contrário. Ok.

Então, não precisaremos repetir a votação. Então vamos ao último Item que é matéria não terminativa, conseqüentemente não precisa de quórum privilegiado. Trata-se de um Projeto de Lei da Câmara nº. 83/2007 que altera a Lei nº. 11.282 de 23 de fevereiro de 2006 que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT, punidos em razão de participação em movimento grevista. Autoria na Câmara foi da Deputada Maria do Rosário, a Relatoria no Senado, Senador Inácio Arruda, que oferece parecer pela aprovação do projeto. Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, página 162, Item 9. A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 83/2007 altera a Lei nº. 11.282 de 23 de fevereiro de 2006 que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos punidos em razão da participação em movimento grevista. Sr. Presidente, o projeto de autoria da Deputada Maria do Rosário, acolhido pela Câmara dos Deputados ora em apreciação na Comissão de Justiça não há nenhum vício de iniciativa, um projeto muito bem discutido mesmo porque nós já temos muitos precedentes nessa matéria. Eu lembro ainda durante o Governo passado, do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, nós fizemos um projeto nessa mesma ordem em relação aos petroleiros, que foi muito bem trabalhado entre Governo e Congresso, depois outros projetos já passaram pelo Congresso Nacional e agora nós temos o caso dos Correios e uma novidade porque nos ante-

riores tinham inclusive efeitos retroativos. Nesse não. Um acordo entre o Sindicato dos Trabalhadores. O Governo já foi ouvido nesse sentido, conversei agora com o Romero Jucá, ele disse que da parte dele não teria nenhum problema, nenhum embaraço. Mesmo porque não é terminativo ainda nessa Comissão, vai à Comissão de Assuntos Sociais. Então nosso Relatório é favorável pela aprovação do Projeto de Lei de autoria de Maria do Rosário, e nesse sentido eu peço o apoio de todos os Srs. Senadores reafirmando que não há nenhum vício de constitucionalidade e do ponto de vista de juridicidade, regimentalidade e no mérito nós somos pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator, nobre Senador Inácio Arruda é pela aprovação do projeto. Ponho a matéria em discussão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu faço um apelo, estou vendo aqui os senhores, normalmente quem pede vista num projeto desse é o Governo. É a base do Governo.

Então, há toda uma discussão com os funcionários, e isso tem sido um debate muito intenso entre todos. Eu faço um apelo aos Srs. Senadores, claro que o direito de vista é tranqüilo, não tem nenhuma dificuldade. Há uma sensibilidade dos Correios, e isso está sendo feito costumeiramente no Senado e na Câmara dos Deputados.

Então, assim, mesmo que seja praxe, talvez até se pedir vista nos projetos, eu faço apelo aos senhores, estamos aqui com os servidores, é uma peleja já de muitos anos desses trabalhadores...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Um aparte, Senador?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pois não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O problema todo é exatamente, se vira uma coisa rotineira, vira um incentivo à greve. Toda greve tem anistia. Toda greve tem anistia, então vira um incentivo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O senhor sabe que sempre que temos uma iniciativa como essa, como foi o caso dos petroleiros e como foi o caso dos Correios, exatamente porque a greve ela não estava ligada intrinsecamente ao problema só econômico. Passou a ter uma conotação à época, política. Por isso que mesmo durante o Governo de Fernando Henrique, V.Exª lembra, na greve dos petroleiros, o próprio Governo compreendeu que havia um sentido político e que a reação do Governo também teria sido política. E por isso o próprio Governo admitiu que a anistia era uma medida ajustada e correta no embate entre aqueles trabalhadores e o próprio Governo que

se tratava de uma empresa estatal. É nesse sentido que volta a discussão projeto como esse dos... Que nós voltamos a discutir um projeto dessa natureza que é o caso dos Correios. São poucas as anistias que fazemos aqui na verdade. O que digo que é costumeiro é que esses projetos tem tido aprovação, não tem tido embaraço para sua votação, porque se compreende essa natureza de que se fez uma demissão de caráter mais político desses trabalhadores que não foi em função exatamente da greve. É porque havia uma discussão e um debate político e a reação foi política em relação àquele movimento. Por isso que normalmente nós temos tido anistia nesse caso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Veja bem, a greve é um direito do trabalhador. Em determinadas circunstâncias, ela sofre uma limitação. A própria lei impõe essa limitação. Quando... De qualquer forma a greve extrapola os limites da lei o Poder Judiciário declara que a greve é abusiva. Declarado que a greve é abusiva, os grevistas têm por obrigação retornar às suas funções imediatamente porque senão já não tem mais a cobertura legal. Se nós, e aí eu volto ao raciocínio, se é cumprida... Se vem toda aquela norma que é criada por nós mesmos, nós criamos a legislação. A legislação é aplicada pelo Poder Judiciário. Ela é descumprida, vem o Poder Executivo e, em cumprimento a uma lei que nós mesmos aprovamos, e diz: Esses servidores, servidores tais, tais, tais e tais deixaram de cumprir a lei e por isso a eles serão aplicadas as seguintes penalidades. Entre elas, a de demissão ou de exoneração, se for no Poder Público. Em alguns casos, o que tem acontecido é que o próprio Poder Legislativo, em decorrência de algumas peculiaridades, ele fala: Não, a pena aplicada pelo Poder Executivo, ela foi exacerbada. Apesar de a greve ter acontecido, apesar de ter extrapolado os limites, ela foi resolvida de forma satisfatória. Então o Poder Executivo extrapolou as suas funções, e aí nós concedemos a anistia. Nesse caso eu pergunto a V.Ex^a: Onde foi que o Poder Executivo, em que momento o Poder Executivo extrapolou as suas funções de modo a que nós pudéssemos agora reparar com a anistia? Não sou contra a anistia, não, acho que ela existe para ser concedida. Mas qual a razão pela qual nós devemos agora conceder essa anistia?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então, é ao contrário. É que os trabalhadores eles entraram em greve, eles sentaram para negociar, e mesmo pós as negociações e resolvido o problema da greve, servidores foram punidos com a demissão. Então ela passou a ter o caráter político. E não mais...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A greve foi declarada ilegal?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Ao contrário. Não houve declaração de ilegalidade. Ao contrário. Você pede a declaração de ilegalidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então não havendo a declaração de ilegalidade do movimento grevista por parte de solicitação do próprio Governo e tendo resolvido o problema e resultando disso demissões, o que se quer é que essas demissões sejam revistas. Porque se houve uma solução, se o próprio governo aqui cedeu para resolver o problema e mesmo assim manteve as punições, nós queremos...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí sim. Aí eu concordo...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu peço anistia em função que houve solução, digamos assim, não se tratou de uma solução amigável. Foi no embate, mas as punições aconteceram.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): As punições foram políticas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Terminaram tendo caráter político.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque foram seletivas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E mesmo tendo sido resolvido o problema do embate entre o Governo e os trabalhadores, alguns foram demitidos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então acompanho V.Ex^a.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão. Não havendo nenhuma Sr^a. Senadora ou Sr. Senador que pretenda se manifestar, eu vou pôr a matéria em votação. Vou pôr a matéria em votação. As Sr^{as}. e Srs. Senadores que estão de acordo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone] não se trata de uma greve, mas de várias greves em vários períodos. Talvez nós pudéssemos analisar melhor sem discordar do ponto de vista de V.Ex^a acho que seria interessante que nós fizéssemos...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Deixe eu argumentar. É que essa matéria ela não é terminativa na Comissão de Justiça. A principal Comissão de mérito para examinar, inclusive essa questão, porque aqui nós devemos estar, embora as nossas prerrogativas permitam isso, nós podemos discutir mérito e sempre discutimos, mas é terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Posso fazer uma sugestão a V.Ex^a?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Retire a conclusão do mérito que nós acompanhamos V.Ex^a porque a matéria é constitucional, é regimental...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Estou de acordo. Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Deixa para Comissão próxima discutir.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr.

Presidente, nós excluimos do nosso voto a análise de mérito para nos mantermos apenas na questão da juridicidade e da constitucionalidade da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E da regimentalidade.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Para

que o mérito seja examinado exclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

[pronunciamento fora do microfone]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não

é terminativo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senador, acho que é melhor, com toda a boa vontade, acho que é melhor nós pedirmos vista coletiva mesmo. Ela não vai a outra Comissão. Não é isso, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Secretaria da Mesa informa...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se

vai a Plenário, melhor ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vai a Plenário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas aí tem que ter análise de mérito.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É.

Na verdade é porque ela já foi... Já existe a Lei. Por isso que apenas é uma modificação à Lei. Por isso que não vai mais a Comissão de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A informação que temos aqui, desde quando o projeto... Eu não era Presidente da Comissão quando o projeto chegou.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):

Ok.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu acho até porque se houver coisa julgada é inconstitucional. Não vamos estar aprovando nada aqui.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Es-

tamos de acordo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Vamos fazer essa análise sem qualquer...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vistas coletivas. A matéria volta à próxima reunião que se realizará na próxima quarta-feira próxima.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando nova reunião da Comissão de Constituição e Justiça a realizar-se na próxima quarta-feira, às 10h da manhã. Quero aproveitar a ocasião para agradecer a presença das Sr^{as}. e Srs. Senadores. Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 12h35.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Wellington Salgado de Oliveira, José Maranhão, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo e das Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Maria do Carmo Alves, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Arthur Virgílio. Justificam a ausência, os Senadores Aloizio Mercadante, Jefferson Péres e a Senadora Serys Slhessarenko. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Sérgio Zambiasi, Heráclito Fortes, da Senadora Patrícia Saboya, do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros Mozart Valadares, da Senhora Elba Souza de Brito, esposa do Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Senhor Rider Nogueira de Brito, e da Senhora Carolina Larrieira, viúva do Comissário para os Direitos Humanos das Nações Unidas Senhor Sérgio

Vieira de Mello. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2006, “Dá nova redação ao § 2º do art. 20 da Constituição, para dispor sobre a alteração da faixa de fronteira”. Autoria: Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Epitácio Cafeteira. Parecer: Pela aprovação da Proposta com a Emenda que apresenta. Em 05/12/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 19/12/2007, a Comissão aprova o Requerimento nº 40, de 2007-CCJ, de iniciativa do Senador Sibá Machado, e o Termo Aditivo nº 1, do Senador Valter Pereira, que solicita a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Em 13/02/2008, a Comissão aprova o Requerimento nº 1, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Sibá Machado, que solicita a dispensa da Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº 40, de 2007-CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. Passa-se à apreciação da matéria incluída como EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005, “Dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados”. Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores. Autoria da Proposta: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Parecer: Pela aprovação da Proposta e das Emendas nº 1-PLEN e nº 2-CCJ, com duas Emendas que apresenta. Matéria em reexame na Comissão, conforme o Requerimento nº 129, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, à Emenda nº 1-PLEN e às Emendas nºs 2-CCJ a 4-CCJ. Retoma-se a apreciação da Pauta: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2008 (Mensagem nº 998, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A da Constituição, o nome da Doutora Kátia Magalhães Arruda, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Estado do Maranhão, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gelson de Azevedo”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Votação Secreta. Em 13/02/2008, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador Tasso Jereissati e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Na presente Reunião, é procedida a arguição da indicada, em cumprimento

à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. Usam da palavra o Senador Tasso Jereissati (Relator), os Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Valter Pereira, Epitácio Cafeteira, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira e Demóstenes Torres, as Senadoras Patrícia Saboya e Lúcia Vânia, e o Senador Marco Maciel (Presidente da CCJ). Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora Kátia Magalhães Arruda para compor o Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com vinte e um votos favoráveis. ITEM 6) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2006, “Altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os arts. 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”. Autoria: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação da Proposta com quatro Emendas que apresenta, acolhendo parcialmente as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, todas do Senador Flexa Ribeiro, com as alterações propostas na Subemenda oferecida à Emenda nº 4. Em 13/02/2008, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais. Em 20/02/2008, foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nºs 1-CCJ, 2-CCJ, 3-CCJ, 4-CCJ (que correspondem, respectivamente, às quatro Emendas oferecidas pelo Relator) e com a Emenda nº 5-CCJ (que corresponde à Emenda nº 4, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, na forma da Subemenda oferecida pelo Relator). ITEM 12) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 3 oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007, “Acrescenta parágrafo ao Art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral”. Autoria da Emenda nº 3-PLEN: Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores. Autoria da Proposta: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação parcial da Emenda nº 3-PLEN, na forma da Subemenda que apresenta. Em 21/02/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 3-PLEN, na forma da Subemenda-CCJ. A Presidência declara encerrada a Reunião, às treze horas e treze minutos, ficando adiados os demais itens constantes

da Pauta, a saber: 2) OFS Nº 7, DE 2002; 3) PEC Nº 11, DE 2003, tramita em conjunto com as PEC's nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007; 4) PLS Nº 9, DE 2007; 5) PLS Nº 10, DE 2007; 7) PLS Nº 217, DE 2006; 8) PLS Nº 367, DE 2003, tramita em conjunto com os PLS's nºs 21 e 36, de 2004; 9) PLS Nº 86, DE 2005; 10) PLC Nº 83, DE 2007; 11) PLS Nº 627, DE 2007; 13) PLC Nº 50, DE 2006; 14) PLC Nº 62, DE 2006; 15) PLC Nº 107, DE 2007; 16) PEC Nº 87, DE 2007; 18) PLS Nº 321, DE 2006 – Complementar; 19) OFS Nº 1, DE 2008; 20) OFS Nº 2, DE 2008; e 21) RQS Nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovarem permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes, tendo em vista não se encontrar presente, mas já está em deslocamento para essa Comissão o Senador Tasso Jereissati, e como ele ainda não se encontra presente, eu vou fazer uma inversão de pauta para chamar o Item 17, que é... Diz respeito à proposta de Emenda à Constituição nº 49/2006, que... Vou ler a Ementa: Dá nova redação ao § 2º do art. 20 da Constituição para dispor sobre alteração da faixa de fronteira. Autoria é do Senador Sérgio Zambiasi, e outros Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras. O Relator é o nobre Senador Epitácio Cafeteira que está aqui presente, e eu pediria que ele viesse para compor a Mesa, até porque também ele relatando o fato fica mais... Fica mais adequado para que ele possa prestar seu parecer e ser devidamente escutado pelos membros da Comissão.

Ele apresenta o parecer pela aprovação da proposta com Emenda que apresenta. No dia 5/12/07 foi concedida vistas coletivas nos termos regimentais, em dia 19/12/07 a Comissão aprova o Requerimento nº. 40/2007, CCJ de iniciativa do Senador Sibá Machado e o termo aditivo nº. 01 do ilustre Vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira, que solicita a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Em 13/02/08 a Comissão aprova o Requerimento nº. 1/2008 de iniciativa do Senador Sibá Machado que solicita a dispensa da Audiência Pública aprovado pelo Requerimento de nº. 40/2007, CCJ.

Então, dadas essas explicações, concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, que vai relatar a referida proposição que integra o Item 17º da pauta da Reunião Ordinária de hoje. E a seguir nós voltaremos então para cumprir a ordem dos itens constantes da pauta. Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira, para relatar a referida proposição.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, eu tenho um defeito. É reclamar sempre. E eu quero aqui fazer uma reclamação. A reclamação é que todo Senador quer ser membro da Comissão de Constituição e Justiça. Mas, bem cedo, passa por esta Casa, assina o ponto e vai para outra Comissão.

Então, a Comissão de Constituição e Justiça, que é a mais importante da Casa, tem os seus trabalhos dificultados, puxado pelo resto do dia porque todo mundo foi ver outra Comissão. E agora é Comissão, Subcomissão, e etc. Eu queria, Sr. Presidente, que nós estudássemos uma possibilidade de com determinadas faltas, o Senador perder a Comissão de Constituição e Justiça. É a maneira de valorizar essa Comissão. É claro que é uma reclamação. É uma posição que não é da maioria. É minha. Mas, é que eu que tenho a necessidade, por exemplo, de continuar o meu tratamento, eu tenho que fazê-lo rapidamente. Porque a hora da refeição é sagrada para meu restabelecimento.

Bom, essa é a proposta de Emenda Constitucional de autoria do Senador Zambiasi, que por acaso está presente. Mas vejo que ele vem atrás dessa Emenda há muito tempo. O nobre Senador Sibá Machado fez todas as possíveis tentativas de ouvir todo mundo. Porque o assunto é polêmico. Mas o que vi depois é que na realidade ele chegou à conclusão de que a Emenda, a proposta de Emenda está correta. E eu quero louvar a atitude dele de devolvê-la à Comissão. Eu sou a favor da proposta, e peço ao senhor, Presidente, que dê celeridade agora já que não existe mais nenhuma dificuldade, para que se resolva esse problema de fronteira, que é essencial principalmente para Estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso

do Sul. Esse é o meu parecer. Já li, já está inserido aí, e relato no mesmo sentido.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O parecer do Relator, como ele... Como ele próprio acaba de anunciar, é pela aprovação da proposta com a Emenda que apresenta. Abro, portanto, a discussão da matéria. Desejo saber se há alguma Senadora ou algum Senador interessado em discutir a proposição.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente. Sibá Machado. É para discutir, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Sibá Machado. Para discutir concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, nós trabalhamos sobre essa matéria apresentada pelo Senador Zambiasi, relatada pelo Senador Cafeteira, e havia algumas preocupações da ordem de segurança nacional, da ordem das relações ambientais, os chamados corredores biológicos, a proximidade de fronteiras que incidiria algum tipo de preocupação maior na Região Amazônica. E o projeto procura fazer uma distinção entre a Amazônia e a Região Centro-Sul devido também ao volume da população que hoje reside na região de fronteira no centro-sul. Temos muitas fronteiras, as chamadas fronteiras moles aonde algumas cidades fronteiriças são divididas apenas por uma rua. Não é bem o caso da Amazônia, porque me parece que tem um único caso parecido como esse no Estado do Amazonas. As demais fronteiras são muito bem colocada por algum tipo de barreira natural ou uma... Ou um rio, ou um monte, como é o caso de Roraima lá na divisa Brasil-Venezuela, ou coisa parecida.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): V.Ex^a me permite um aparte?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Pois não, Senador Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Na própria Emenda nós separamos os Estados do norte. Foi ressaltada a situação do Estado do Norte e foi mantida a situação atual. Apenas trata do Mato Grosso do Sul até o final.

Então, o nobre Senador Zambiasi fez esse... Teve o cuidado de diferenciar porque são dois Brasis. Um do norte e outro do sul. De forma que eu quero louvável pela devolução do projeto.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Agradeço a V.Ex^a. E a preocupação maior que me surgiu depois é porque durante algum tempo os Estados da região emitiram títulos daquelas propriedades como sendo terras do Estado e não da União. E consecutivamente a guerra judicial que nós tivemos inclusive

no Supremo Tribunal Federal houve ganho de causa para a União.

Então, talvez num caso como esse haverá talvez alguma animosidade, Sr. Presidente, de algum pretendo proprietário que perdeu na justiça no passado poder reclamar no presente o direito daquelas propriedades. Mas certamente isso aí é um foro de direito jurídico e que certamente os Advogados terão toda competência para dirimir quaisquer conflitos nessa direção. Nesse caso eu retirei o pedido de Audiência Pública, acompanho aqui a idéia do Relator e acompanho a idéia do Senador Zambiasi e peço a ele o compromisso de a gente poder até conhecer alguns pontos da fronteira sul, que eu não conheço nenhuma delas, apenas a da Amazônia. Era isso, Sr. Presidente.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sr. Presidente, não sei se como não sendo membro, eu posso...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode. V.Ex^a tem a palavra. E mesmo porque V.Ex^a é autor. O primeiro subscritor poderá oferecer bons subsídios à Comissão.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Junto com o nosso querido Senador Pedro Simon que conhece profundamente a questão.

A faixa de fronteira, na realidade, na América do Sul, Presidente, apenas três países utilizam o instituto da faixa de fronteira. Que é o Brasil, com 150 quilômetros que abrangem quase 600 Municípios, no Rio Grande do Sul são 197 Municípios que estão dentro dessas restrições impostas pela faixa de fronteira, já que nós temos praticamente 1.000 quilômetros de fronteira, quase toda ela é cerca com o Uruguai e outros 1.000 quilômetros de fronteira com a Argentina. Então metade do Estado do Rio Grande do Sul está dentro dessa faixa. E os demais países que possuem esta faixa são a Bolívia e o Peru. Com 50 quilômetros. A nossa proposta é que inicialmente a Região Amazônica permaneça preservada, Senador Sibá Machado, com 150 quilômetros por Emenda do Senador Cafeteira, Relator e Emenda de Relator, e do Mato Grosso do Sul para baixo nós reduziríamos para 50 quilômetros. Nós temos uma lei de fronteiras que é extremamente restritiva, e que acho que gradativamente deve se trazer ao debate aqui nesta Comissão, Presidente Marco Maciel, nós já temos o compromisso do Ministro de Relações Instituições de que o tema passará a ser discutido na Presidência da República também, porque a lei da faixa de fronteiras ela é extremamente restritiva, leva ao Conselho de Segurança Nacional discussões desde a construção de uma ponte até o investimento na área rural, e, portanto, toda essa discussão de integração e de Mercosul, aliás, o Mercosul hoje já está utilizan-

do a carteira de cidadão fronteiriço, que é um avanço enorme nesta discussão sobre integração. Agora em abril já deverão ser entregues as primeiras carteiras de cidadão fronteiriço, ou seja, o cidadão que more 25 quilômetros dentro, por exemplo, do Uruguai e 25 quilômetros dentro do Brasil ele terá uma espécie de dupla cidadania com direitos de cidadão ou brasileiro-uruguaio, ou argentino-brasileiro, ou paraguaio-brasileiro, com todas as prerrogativas, direito ao trabalho, direito a estudo, direito à saúde... E a manutenção da faixa de fronteira como ela está, ela é absolutamente restritiva. Totalmente restritiva.

Então, nós estamos agora trazendo este primeiro passo na busca de uma solução adequada. Nós não estamos mexendo na lei da faixa de fronteiras ainda. O que nós estamos fazendo é uma redução desta faixa para 50 quilômetros nos Estados do Sul, do Sudoeste, a partir do Mato Grosso do Sul, e preservando até a pedido das Forças Armadas que têm ainda uma presença extremamente importante e especialmente na Região Amazônica.

Então, eu entendo que nós estamos dando um avanço realmente democrático, dando um passo no sentido de uma melhor integração em nível de América do Sul.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se há quem queira discutir a matéria. Se o Senador Pedro Simon deseja dar uma palavra sobre o tema.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu estou inteiramente favorável ao Senador Zambiasi e ao Relator, e felicito o Senador Sibá porque ele compreendeu o alcance. Quando ele pediu vista estava absolutamente correto com a preocupação da Região Norte, mas acho que agora ficou plenamente esclarecido que nós sabemos a importância de manter essa situação na Região Norte, mas o caso da zona sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul é completamente diferente. É um peso muito grande onde 150 quilômetros de área, de extensão em 2 mil quilômetros de área, mil com o Uruguai e mil com a Argentina, o Rio Grande do Sul não pode andar, está parado, que não tem o que fazer. Acho que é muito importante quando nós tivemos conversando esse assunto com o Presidente da República disse que é interesse também do Presidente da República...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Exatamente. Acho que o assunto está esclarecido e podemos votar; Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, gostaria inicialmente de cumprimentar o Relator da matéria, o ilustre Senador Epitácio Cafeteira, pelo diligente trabalho que produziu e que seguramente vai aliviar muito essa visão que se tem da faixa de fronteira como se fora uma regra estanque que não poderia mudar e que teríamos que conviver o resto da vida com uma série de restrições, de proibições, que atravancam o desenvolvimento dos Estados fronteiriços, e o desenvolvimento nacional. Acho que realmente houve um progresso muito grande, entendo até que o ilustre Relator foi generoso com aqueles que defendem essa tese de que a segurança nacional deva ter todo esse radicalismo. Acho até que foi generoso com essa tese. Mas de toda forma é de se reconhecer que houve um avanço e o Relator foi muito sensível à necessidade de se promover à mudança.

Gostaria aqui de ponderar, conversando aqui com Senador Demóstenes Torres, avaliamos aqui os efeitos que isso poderia produzir em algumas atividades. E sentimos que efetivamente essas atividades que nos preocupariam estão protegidas pela Lei 6.634. São essas atividades relacionadas à colonização, loteamentos rurais, transações de imóveis que, na verdade, elas continuam liberadas desde que haja o assentimento da autoridade competente, que é o Conselho de Segurança Nacional. Portanto, acho que as ressalvas para evitar qualquer tipo de restrição estão aqui devidamente protegidas.

De sorte que acho que nós temos todas as condições para que a matéria seja votada, para que a matéria seja aprovada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Valter Pereira fez manifestação de conhecimento de todos pelo acolhimento da proposição.

Então, não havendo quem queira discutir a proposição, vou declarar encerrada a discussão e pôr a matéria em votação. Em votação o parecer favorável à proposta com a Emenda. As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[soa a campainha]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Só enquanto V.Exª passa para o próximo Item, eu queria lembrar que no ano passado eu tinha apresentado aquele projeto de regulamentação do § 3º e 4º da Constituição no art. 18 da Constituição sobre os Municípios.

Então, o projeto... Eu tive que pedir para retirar da pauta para fazer uns aperfeiçoamentos. Eu acredito que estou na parte final deste aperfeiçoamento, Sr. Presidente, inclusive de comum acordo com o Governo. E acredito que na próxima semana já posso fazer chegar esse projeto às mãos de V.Exª. E aí na sequência quando V.Exª achar mais interessante poder colocá-lo em apreciação dessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. A Mesa acolherá com muito prazer a proposta que V.Exª irá apresentar. E incluirá logo na Ordem do Dia na Sessão próxima. Agora gostaria de comunicar ao Plenário, como o Senador Tasso Jereissati ainda não pôde chegar para relatar o Item 01, eu colocaria uma matéria Extrapauta, cujo Relator é o nobre Senador Adelmir Santana. Mas devo fazer uma observação para que o Plenário da Comissão esteja adequadamente informado. Na realidade, trata-se da matéria que dá nova disciplina à discussão e votação dos vetos. E há um certo consenso com relação à sua aprovação. Ocorre quando a matéria entrou em discussão no primeiro turno, nós descobrimos a necessidade de fazer uma correção que constitui na realidade de uma mera Emenda de redação. Não se tratada, portanto, de matéria que altera a substância da proposta. É uma mera Emenda de redação. E foi designado para relatar a referida proposição pela Presidência da Comissão o nobre Senador Adelmir Santana. E eu solicitaria então que ele fizesse a leitura da proposição porque a idéia do Presidente do Senado é pôr a matéria em votação o mais rapidamente possível, já que ela está totalmente instruída e já teria sido votada não fora à ocorrência da necessidade de uma correção no texto da proposta. Com a palavra, portanto, o nobre Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Srs. Senadores, V.Exª já fez praticamente o Relatório, e fomos Relator quando a matéria esteve aqui e foi aprovada em 27 de junho, há poucos meses. Mas eu vou ler o Relatório por instrução de V.Exª, até para dar a dimensão das razões que retorna a esta Comissão.

Retorna a esta Comissão para reexame, nos termos no art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposta de Emenda à Constituição de nº 57/2005, que visa a permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. A proposição foi apro-

vada por este colegiado em reunião realizada não dia 21 de junho de 2006 quando foi relatado pelo saudoso Senador Ramez Tebet. E posteriormente em 4 de abril de 2007 a Comissão acolheu a Emenda nº 01 de Plenário e apresentou a Emenda nº 02 de redação à matéria. Agora o ilustre primeiro signatário da PEC, o nobre Senador Marco Maciel, mediante Requerimento de nº 129/2008, aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 19 de fevereiro de 2008, portanto, antes de ontem, solicita reexame da proposta lembrando que a proposição tem como principal objetivo agilizar a apreciação dos vetos, coibindo a prática atual de manutenção de estoques de veto a serem apreciados. Para tal, argumenta S.Exª que a proposta deve ser aprimorada de forma que os trabalhos legislativos não sejam impactados, como pode acontecer com a aplicação do disposto art. 66, § 6º.

Análise: É irretorquível o argumento apresentado pelo eminente ex-Vice-Presidente da Presidente da República. A difícil deliberação sobre os vetos pelo Congresso Nacional motivou a apresentação da proposta da Emenda à Constituição de nº. 57/2005 que restabelece a apreciação dos vetos separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Mas não intenta manter a obstrução da pauta dos trabalhos legislativos em razão da não apreciação dos vetos. Desse modo torna-se necessário a retirada da parte final do § 6º, do art. 66 da Constituição Federal ou as Casas do Congresso Nacional acabarão sofrendo com uma situação ainda mais grave do que vivenciamos com as Medidas Provisórias, bloqueando o funcionamento do Poder Legislativo. Em decorrência dessa alteração, impõe-se ajustar a Emenda da proposição.

Voto. Ante o exposto reiteramos nosso voto pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição 57/2005 e das Emendas nº. 01 de Plenário e 2 da CCJ com as seguintes Emendas. Emenda nº. 03 da CCJ. § 6º, art. 66 da Constituição Federal nos termos do art. 1º da proposta de Emenda à Constituição nº. 57/05 passa a vigorar com a seguinte redação. É apenas supressão da parte final do § 6º. Que diz o seguinte: Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º o veto será colocado na Ordem do Dia da Sessão imediata. Aí suprime a parte que fecharia a pauta. Emenda nº. 4 da CCJ. Dar-se à Ementa da proposta da Emenda à Constituição de nº 57/2005, a seguinte redação. Dá nova redação aos §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, como eu disse, sem o trancamento de pauta e como bem conduziu e colocou o nosso Presidente. É esse o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Presidente Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, a questão do veto ela tem realmente criado uma série de transtornos ao Congresso. Por quê? Porque nós não cumprimos a parte final da imposição que nos faz a Constituição. Feito o veto pelo Presidente da República, nós temos que apreciá-lo. E nós não estamos apreciando. Na realidade, nós temos vetos aqui ainda da era Itamar Franco.

Então, há uma notícia que tem entre 600 e 800 vetos para apreciação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): 1.070.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 1.070. Então, veja só, se isso não acontecer, fica a imagem perante a sociedade, que é real, que o Poder Executivo pauta mesmo o... O Poder Executivo nos pauta.

Então, essa medida, essa proposta de Emenda à Constituição, brilhantemente relatado pelo Senador Adelmir Santana, é essencial por quê? Porque esgotado o prazo que nos dá a Constituição para apreciação do veto, e se isso não acontecer, já entra na ordem, na Sessão na Ordem do Dia na Sessão imediata.

Então, a apreciação vai ter que acabar acontecendo de todas as formas. Há inclusive uma possibilidade de acordo agora com o novo Presidente, Senador Garibaldi, de que nós começemos a fazer a apreciação desses vetos. E começando de agora para trás. Porque não adianta começar da era do Itamar para cá. Então começa a se fazer essa apreciação talvez semanalmente, a cada 15 dias, distribuem-se as cédulas com antecipação. E eu quero dizer é que essa medida é essencial, inclusive, para que o Senado e a Câmara cumpram a determinação da Constituição que é apreciar o veto. Voto com entusiasmo pela...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): V.Ex^a permite um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com todo prazer.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu entendo que o veto é que deve trancar a pauta. Havendo um veto, tem que se resolver o veto. Sim ou não. Senão a pauta está trancada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho também.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Senão nós vamos aqui produzir matéria, olhar vetos e ficar por isso mesmo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A proposta... Se a Medida Provisória, que é de interesse do Executivo tranca a pauta, por que o que é de nosso interesse não tranca? É verdade.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Aí que nós devemos colocar um artigo que garanta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone]

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon para discutir a matéria. Após, Senador Wellington Salgado, posteriormente o Senador Valter Pereira e após o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, só para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nobre Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O que nós estamos fazendo em razão da Emenda de Plenário porque trancando a pauta já está. Sua Emenda de Plenário traz novamente a esta Comissão objetivando não trancar a pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. [soa a campainha] Aliás, já que a questão foi suscitada, eu gostaria lembrar, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, isso também faz com que melhore a imagem do Congresso, reduzindo inclusive a chamada jurídica, a que se reportou o Senador Demóstenes Torres. E por fim quero dizer também que uma coisa extremamente constrangedora é nós abriremos uma Sessão do Congresso Nacional e ignorando a prescrição constitucional da Emenda Constitucional nº. 32, passarmos à apreciação de outras matérias e não apreciar os vetos. Então nós damos o exemplo do descumprimento da lei. A Casa que faz a lei não pode dar o exemplo do descumprimento da lei. Pela lei em vigor, pela Emenda Constitucional em vigor, pela Lei Maior em vigor, obviamente teríamos que ao abrir a Sessão do Congresso, votar. Veto. E tal não ocorre.

Então, eu acho que essa... é algo que se impõe. E mesmo como aqui foi lembrado, aliás, o Senador Adelmir salientou, nós temos vetos do período do Presidente Itamar Franco, do período do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e em grande quantidade do Presidente Lula. E já somam esses vetos 1.070 proposições vetadas. Ou total ou parcialmente. Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu acho muito importante a iniciativa de V.Ex^a e muito competente o Relatório do Senador Cafeteira. Nós temos aqui num dos ápices daquilo que é o reconhecimento da posição insignificante hoje do Congresso Nacional. Dizem os nobres Senadores a possibilidade de querer que o veto tranque a pauta. O que está acontecendo é que a Mesa da Câmara e do Senado estão se reunindo para que a Medida Provisória não tranque a pauta. A grande verdade é que há nisso tudo um sentimento de falta de capacidade. Eu gostaria de ver, e V.Ex^a poderia até pedir à Assessoria da Casa que verificasse nesse espaço de tempo quantos projetos foram votados pelo Congresso, e quantos são vetados para saber aqueles que realmente foram sancionados. Que a gente quando fala que o Congresso ainda tem alguma participação em Medidas Provisórias, e tal, mas o Congresso ainda tem votações que foram aprovadas no Congresso, se esquece de tirar o percentual que está vetado e morreu. Eu acho que sobra, talvez, a metade daquilo que é pouco que a gente imagina que tem.

Então, Medida Provisória de um lado, do outro lado o Presidente da República não precisa dar satisfação para o Congresso porque veta e pronto. Fica aí dez anos parado. Então não há nenhum interesse do Governo em nenhuma preocupação com o Congresso Nacional. O esvaziamento do Congresso Nacional é absoluto em todo sentido. Eu gostaria de saber se em algum Parlamento tido como um País democrático existe isso que acontece no Brasil. Mil e não sei quantos projetos, há cinco governos atrás parados, parados absolutamente porque foram aprovados e vetados pelo Presidente da República. Eu acho que a medida daqui nós não temos como não votar a favor. Agora, tem uma coisa, se nós tivermos esse espírito, quer dizer, eu diria que é sentimento de humilhação, de inferioridade, uma expressão de inferioridade, de falta de capacidade. Nós nos consideramos inferior. O Presidente da República baixa a Medida Provisória, sabemos que são ridículas, que não tem nenhum conteúdo, que foge absolutamente de tudo, criar a televisão oficial por Medida Provisória, onde que está isso? Onde que está o direito de criar uma televisão oficial por Medida Provisória? E criou. E agora a questão do veto.

Eu felicito V.Ex^a, o Relator, voto favorável. Mas volto a reconhecer, se nós não nos imbuirmos de que nós somos o poder e temos que agir como tal, não vai acontecer nada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa concede a palavra ao Senador Wellington Oliveira, mas antes gostaria de dizer que acolhe a sugestão do Senador Pedro Simon para que

se faça um levantamento das matérias sancionada e vetadas. Com a palavra o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marco Maciel, obviamente só poderia vir de V.Ex^a um projeto, uma PEC tão importante como essa. Eu vejo que como é que nós podemos analisar novas leis se nós não vamos analisar as que já foram feitas, aprovadas e submeter ao veto.

Então, nós estamos olhando para frente sem ver o que nós fizemos atrás. A verdade é essa. Não é isso, Senador Demóstenes? Então é ficar preocupado em fazer novas leis, quando as que nós fizemos já foram aprovadas, nós não nos reunimos para poder quebrar ou aprovar o veto. E fico muito feliz de estar participando desse momento em que o Congresso, o Senado, ele começa a se posicionar. Isso o Presidente Garibaldi, no dia 31, final do ano ele me ligou e falou: "Olha, Senador Wellington, vamos fazer um trabalho realmente que o Senado vai voltar a ser o Senado forte". E demonstra que não é só o Senador Garibaldi. Também os demais Senadores estão preocupados com essa situação que o Senado passou no ano passado, uma situação muito destrutiva, digamos assim, então o Senado volta aos seus bons momentos e só poderia vir de V.Ex^a, um homem que já pertenceu inclusive ao Executivo também, hoje é o Legislativo, já esteve dos dois lados, digamos assim, então vejo com muita... Com muito carinho e muita importância essa decisão que vamos tomar aqui hoje. Importante o seguinte, se o Governo tem a base, ele vota e aprova o veto. Se ele não tem a base o veto cai. É assim que acontece. Então está de parabéns V.Ex^a, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado, nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira pela referência generosa de V.Ex^a, e concedo a palavra ao nobre Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, e a seguir o Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, a iniciativa indiscutivelmente visa dar ao Congresso Nacional o papel que realmente lhe fora de certa forma confiscado por procedimentos, por uma cultura que já se desenvolveu nesta Casa, e pela vulnerabilidade da própria... Do próprio comando Legislativo. E com isso, fazer com que o Congresso delibere sobre esses vetos no devido tempo, sem fazer procrastinação, sem acarretar nenhum tipo de omissão que possa desgastar, deslustrar ainda mais a imagem do Congresso.

Entendo que a medida deva ser efetivamente dura. Não pode ser uma medida duvidosa. Acho que

aqui as mudanças têm alguma sutileza que ainda pode suscitar dúvida ou ensejar ainda procrastinação. Eu consultaria V.Ex^a se não seria até o caso de adiar essa votação para a próxima Sessão, a fim de se ajustar. Porque aqui mesmo surgiram idéias aqui no sentido de que poderia aprimorar mais ainda esse dispositivo para que ele pudesse cumprir melhor ainda a sua finalidade. Se o Relator, o ilustre Relator Senador Adelmir Santana concordar eu acho que seria de bom alvitre se nós votássemos essa matéria na próxima Sessão, e obviamente com a dedicação de todos para que dessem subsídios ao Relator a fim de que ele pudesse aproveitar e tornar mais eficaz. Todavia se ele não concordar eu também não tenho objeção nenhuma, acho que a matéria é melhor do que aquela que está no ordenamento jurídico hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a manifestação do Senador Valter Pereira e, antes de passar a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, ouve o Relator que deseja se manifestar sobre a matéria, sobre a questão suscitada pelo Senador Valter Pereira.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, isso é uma matéria que está em discussão desde 2005. Nós discutimos isso aqui amplamente, agora bem recentemente, e a matéria foi a Plenário por iniciativa do próprio autor da Emenda, que é V.Ex^a, que viu que havia conflitos porque fecharia a pauta. Mas a gente tem mil e tantos vetos, apenas pediu o retorno dessa matéria à Comissão para se fazer às adequações. É o que estamos fazendo hoje. Adequações de redação.

Então, a matéria foi amplamente discutida. Acho que não carece de maior discussão a mais e sugiro a V.Ex^a que seja aprovado nos termos que já aprovamos no passado, e apenas fazendo a correção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, o último orador inscrito, para a seguir iniciarmos a oitava da Ministra Kátia... Kátia Magalhães Arruda indicada para compor o Tribunal Superior do Trabalho. Com a palavra V.Ex^a, nobre Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, primeiro quero parabenizá-lo pela sua competência frente à Comissão de Constituição e Justiça, e como regimentalista que V.Ex^a o é, constitucionalista, apresenta projetos dessa magnitude que vem resgatar a imagem e a independência do Congresso Nacional. Dos Parlamentares. O processo Legislativo ele só se conclui após a votação dos vetos se houverem. Ou pela sanção do projeto pelo Presidente do Executivo.

Então, da forma como ao longo dessas últimas décadas nós temos nos portado, é um desprestígio para o Congresso Nacional porque o Presidente do momento veta os projetos aprovados pelo Congresso e esses vetos que deveriam vir à discussão de volta do Congresso em 90 dias não vem. Não vem porque não há nada que puna a Mesa por não incluí-lo na pauta.

Então, a proposta de V.Ex^a, aqui muito bem relatada pelo Senador Adelmir Santana, propõe que, primeiro: Que a votação dos vetos seja pelas Casas separadas. Pelo Senado e pela Câmara para que não seja necessária uma convocação do Congresso Nacional. Segundo, que esgotado sem deliberação o prazo previsto no regimento de 90 dias, ele está automaticamente pautado. Automaticamente pautado. Isso obriga que o veto venha à apreciação dos Parlamentares. Mas o Senador Cafeteira propõe que se vá mais longe, que não votado o veto, apesar de pautado, que ele passe a trancar a pauta como faz a Medida Provisória.

Com relação, Presidente Marco Maciel, das Medidas Provisórias, eu acho que o fato de trancar a pauta não tem resolvido o problema. Aí, Senador Cafeteira, por quê? Porque a pauta é trancada, o processo Legislativo é obstruído, e no final nós votamos as Medidas Provisórias de afogadilho, por pressão da sociedade ou por pressão do próprio Executivo para destrancar a pauta. Aí há um acordo e acabamos votando as Medidas Provisórias sem aprofundar a questão de mérito, a questão de urgência. Eu proponho que... Não sei se pode ser para o veto, mas, para as Medidas Provisórias, que decorrido o prazo e ela não tenha sido discutida e aprovada, ou rejeitada pelo Congresso, ela perca a validade, que já é, já ocorre, mas que não possa ser reeditada. Porque o fato dela perder a validade e o Presidente ter o poder de reeditá-la, nós temos Medidas Provisórias aí que se arrastam há anos sendo reeditadas e não sendo aprovadas pelo Congresso. Então nós teríamos que incluir nesse projeto, Senador Demóstenes, V.Ex^a que tão bem entende do assunto, incluir no projeto a proibição de que se a Medida Provisória não for discutida dentro dos prazos definidos, que ela como já o é hoje, ela perca a validade, mas que ela não possa ser novamente reeditada, porque aí ela terá que ser rediscutida definitivamente. Porque além de perder a validade o Governo não pode se valer desse instrumento para ficar legislando sobre o Congresso sem respeitar o Legislativo.

Essa é a proposta que eu faço. Acho que nós devemos aprovar esse projeto do Senador Marco Maciel porque já é um avanço naquilo que hoje existe.

E, com relação ao trancamento da pauta, tem se mostrado ineficaz em relação à Medida Provisória. Não sei se no caso do veto, se ele não fosse apreciado, aí

os constitucionalistas, Senador Pedro Simon, ele cairia. Porque a vontade do Senado é... Ou melhor, a vontade do Congresso ela é no sentido de aprovação. Se o Presidente, o Executivo é contrário, ele tem que defender o seu veto no Congresso. Se não for aprovado dentro do prazo e estabelecido, ele passa a valer aquilo que o Congresso Nacional aprovou. É a proposta que eu faço, e se for possível, dentro da constitucionalidade, que se faça também essa alteração.

[soa a campanha]

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

V.Exª me concede um aparte?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu quero dizer a V.Exª que do jeito que está, se não trancar a pauta, nós vamos produzir um lixo Legislativo. Votamos, o Governo veta o que ele quiser vetar, nós não apreciamos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas tem que apreciar o veto.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Aí vamos acabar com o lixo Legislativo. E isso vai ser muito ruim. Nós temos que fazer valer o Congresso, não só no que ele legisla como principalmente no orçamento. Nós temos que ter um orçamento que votado é executado. Não pode ficar caindo às gregas. Não libera as verbas dos Deputados e Senadores do Governo e não libera da oposição. Nós estamos fazendo esse papel. Olhado por todo mundo. Todo mundo está olhando que o Congresso, o Congresso é conivente. Era só o que eu queria dizer a V.Exª.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr.

Presidente, eu queria apenas esclarecer que quando nós votamos aqui foi feito acordo com a liderança do Governo, tem uma Emenda do Senador Romero Jucá que foi aprovada aqui nesta Comissão de que esse... Vamos supor, esse lixo, mil e tantos vetos, chamando de lixo apenas como simbologia, não faz parte dessa prática daqui para frente. É apenas... Esse tipo de procedimento será apenas após a aprovação dessa Emenda. Tudo que passou para trás continua no mesmo regulamento e na mesma situação. Isto é, o veto tem que ser aprovado...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita um aparte, Senador Adelmir? Sr. Presidente, eu gostaria só de ponderar o seguinte. A grande virtude, eu acho que a medida tem alguma fragilidade. Mas ela tem uma grande virtude que precisa ser ressaltada.

Que é a separação da votação. Aí que está aquilo que lá no Estado nós chamamos "o pulo do gato". Porque na verdade, Sr. Presidente, talvez V.Exª esteja abrindo um caminho para uma revisão. Uma revisão da modalidade de votação do Congresso. V.Exª sabe muito bem, todos os Senadores sabem muito bem que há uma dificuldade muito grande para a reunião conjunta de Câmara e Senado. É sempre muito difícil quórum. É sempre muito difícil a deliberação. No entanto, se vingar essa tendência que V.Exª está inaugurando, de se votar separadamente, é claro que o Congresso está se pronunciando. Como um todo. Mas, observando as características de cada caso. Então acho que a medida deve ser aprovada, sim. Eu não quis questionar sobre essa questão de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Perfeito. Então, nobre Senador Valter Pereira, já aproveitando a intervenção de V.Exª eu gostaria de dizer em rápidas palavras o seguinte: Na realidade nós estamos fazendo processo de simplificação também. Porque se o veto for acolhido numa Casa, já não vai a outra, inclusive. Então eu faria um apelo a V.Exª para que se V.Exª tiver alguma sugestão a apresentar eu podia tirar de pauta e votaria na próxima semana, na próxima reunião. Se V.Exª não tiver nenhuma... Então nós poderíamos votar já agora porque seria um grande avanço, a meu ver, para instituição. Então... [soa a campanha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente. Eu fico satisfeito com a manifestação de V.Exª. Então vamos submeter a votos. As Srªs. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam a proposição com parecer do Senador Adelmir Santana queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Então agora vamos passar para o Item 01 da pauta, cujo Relator é o Senador Tasso Jereissati. Trata-se da mensagem nº 1/2008, mensagem 998/2007, na origem, não terminativo. Ementa. Submete à apreciação do Senado Federal nos termos do art. 111-A da Constituição o nome da Drª. Kátia Magalhães Arruda, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Estado do Maranhão, para compor o Tribunal Regional do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga decorrente reservado a juízes da carreira da magistratura trabalhista na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gelson de Azevedo. A autoria da proposição é da Presidência da República, ou seja, o Chefe do Poder Executivo. O Relator, como eu disse, é o Senador Tasso Jereissati. A votação é secreta. Em 13/02/08 foi concedida automaticamente vista coletiva conforme disposto no art. 2º do Ato nº. 01/2007 CCJ referente

à primeira etapa do processo de escolha de autoridades nesta Comissão. Esta Presidência comunica que em 13/02/08 foi apresentado e discutido o Relatório do nobre Senador Tasso Jereissati, e concedida automaticamente vista coletiva conforme o disposto no art. 2º, alínea A, § 1º e 2º, do Ato nº. 01/2007 da CCJ referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Na presente reunião procederemos agora, portanto, à arguição da indicada em cumprimento a alínea B do art. 2º do ato supracitado referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridade no âmbito da CCJ. Convido o nobre Senador Inácio Arruda, e a Senadora Patrícia para que conduzam a indicada ao Plenário. À Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora gostaria também de registrar que se encontra presente o Dr. Mozart Valadares que é Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros. Eu gostaria de registrar a presença de S.Exª posto que ele veio aqui com a missão de ouvir a oitiva da indicada para o cargo de Juíza Togada do Tribunal Superior do Trabalho. Com a palavra, por uma Questão de Ordem, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria fazer um apelo a V.Exª que após concluído o processo de discussão e indicação da Drª. Kátia, V.Exª retomasse a pauta, se possível fosse, com o Item 17. Que está incluído na pauta há muito tempo que já foi discutido, há um entendimento entre o autor e... O Senador Valadares que apresentou uma Emenda. Eu pediria a V.Exª que se possível ao retomar os trabalhos após a ouvida da Drª. Kátia, fosse incluído o Item 17 da...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na realidade o Item 12. V.Exª será atendido. E vamos tão logo termine esta fase da reunião nós vamos passar, portanto, para a proposição da qual inclusive V.Exª é o Relator.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente, só para fazer uma pergunta a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Após a sabatina nós seguiremos a pauta normal? Porque o Senador Demóstenes estaria pronto para mais uma rodada sobre a PEC dos suplentes. E eu queria saber de V.Exª se ainda teríamos tempo de apreciar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A PEC dos suplentes nós estabelecemos que só vamos apreciar na próxima reunião, tendo em vista que Senador Jefferson Péres se encontra ausente por motivo justificado e como ele se trata de um Sena-

dor assíduo e também que pode trazer luz ao debate da questão nós resolvemos adiar a análise da matéria para a próxima quarta-feira. E vamos pôr a seguir, como eu disse há pouco, Item 12 da pauta da reunião de hoje. Portanto, agora, eu gostaria de... Em cumprimento à oitiva da Juíza Kátia Magalhães Arruda, de conceder-lhe a palavra para fazer a sua exposição. Eu gostaria, antes de ouvirmos a palavra da Juíza Kátia Magalhães Arruda, indagar ao nobre Senador Tasso Jereissati se deseja fazer alguma consideração preliminar?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria apenas de fazer um esclarecimento. Correu aqui o boato de que a Juíza Kátia era prima do Senador Inácio Arruda, o que causou certa perplexidade a este Plenário a sua entrada quando verificou-se que a ilustre Juíza era tão bonita e era prima... Quero esclarecer que ela não é prima, é concunhada por isso essa razão da discrepância tão grande de modelo estético.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu aproveito para esclarecer que isso é favorável à nossa candidata duplamente. [risos]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E como cunhado não é parente, não há como se falar de nepotismo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tem até uma certa semelhança para melhor com o Senador Inácio Arruda.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu queria dizer que todo esse parentesco e origem cearenses, mas também ela tem uma vinculação muito forte com o Estado do Maranhão, a quem eu desejo sucesso na explanação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Além do que o nobre Senador tem relações muito fortes com o Ceará.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. Então encerrado esse contencioso, [risos] eu concedo a palavra à nobre Juíza Kátia Magalhães Arruda para fazer suas considerações. Após o que faremos a... Abriremos a palavra para quem desejar interpellá-la.

SRA. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA: Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, Senador Epitácio Cafeteira, presente nessa Mesa, Senador Tasso Jereissati, Relator do meu processo, Exmºs. Senadores e Senadoras, senhores e senhoras, meus servidores que estão também presentes aqui a quem gostaria de saudar. Eu gostaria de iniciar minha locução agradecendo a acolhida fraterna, gentil, eu diria até terna, que tive de todos Senadores que tive a oportunidade de visitar. Pra mim, esse momento em que conversei

com os Senadores é um momento importante porque eu tenho a oportunidade de expor um pouco da minha vida pessoal e profissional. E mais do que isso, acho importante porque também é uma forma de dar legitimidade à minha indicação, já que os senhores são eleitos diretamente pelo povo brasileiro. Então, eu gostaria de fazer essa manifestação inicial.

Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que me incluíram na lista tríplice que começou esse processo e posteriormente levou à indicação do Presidente da República, saudando em especial o Presidente daquela Casa, o Ministro Rider Nogueira de Brito.

Como já foi dito no Relatório lido pelo nobre Senador Tasso Jereissati, eu nasci no Ceará, lá eu concluí minha formação básica e superior, fiz o curso de direito e o mestrado na Universidade Federal do Ceará advinda de uma escola pública, a escola técnica federal. Durante o período em que fui estudante, eu fui Presidente por duas gestões consecutivas da União Metropolitana de estudantes secundaristas, posteriormente do DCE, e sempre muito atuante naquela época, acredito que encorajada pelos verdes mares bravios da minha terra natal. Ao decidir cursar a Faculdade de Direito minha determinação já era pelo direito do trabalho. E aqui eu gostaria de explicar um pouco o porquê.

Eu sempre achei que o direito do trabalho tinha uma relação direta com a questão social. E eu já achava àquela época também que a Justiça do Trabalho tinha uma característica diferente, peculiar em relação aos demais ramos do Poder Judiciário, porque lidava com a grande contradição do mundo moderno, a relação entre o capital e o trabalho. E isso a meu ver exigia do Juiz do Trabalho um olhar mais atento, mais percuciente da própria sociedade. Atento às transformações do mundo. E, ao mesmo tempo, mais responsável. Por quê? Porque a partir das suas decisões poderia haver um bom prosseguimento na questão da paz social, que é uma das finalidades do direito.

Eu sou servidora pública, senhores, há mais de 20 anos. Inicialmente fui servidora do Ministério da Saúde e depois fui servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no Ceará. Perseguindo um sonho de ser Juíza do Trabalho, um sonho que a princípio parecia inalcançável, mas que pouco a pouco foi sendo alcançado a medida que eu fui trilhando esse caminho, eu fiz o concurso em 1989 para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, um tribunal recém recriado pela Constituição de 88. A época esse Tribunal abrangia os Estados do Maranhão e Piauí. E lá desenvolvi toda a minha atividade na magistratura. Eu devo dizer que exerci diversos, praticamente todos os

cargos na justiça, porque eu comecei como servidora, fui servidora, Juíza substituta, titular, e depois como Desembargadora assumi os cargos de Corregedora, Vice-Presidente, chegando à Presidência do Tribunal daquele Estado, no Maranhão.

É bom que eu ressalte, senhores, que eu devo muito a esses Estados. O Ceará, o Piauí e o Maranhão, principalmente, que me acolheu generosamente durante todo esse período, e lá eu demarquei a minha vida profissional e também a minha vida pessoal. Vez que lá eu me casei com um Advogado da União da PU do Maranhão, Adriano Paiva e lá tive meus dois filhos que são maranhenses.

Um ponto que eu acho importante frisar nessa minha atuação é que minha vida inteira eu sempre me esforcei muito, trabalhei muito, estudei muito. Para isso eu nunca parei. Acho que o magistrado ele tem que estar nessa permanente busca por renovação, por mudanças, e eu acho que um fato muito relevante para isso foi a educação que eu tive. Meus pais não tiveram a oportunidade de ter nível superior. Mas, ambos me deram uma educação não apenas formal, mas, sobretudo, humanista. E se os senhores me permitirem, existe uma trova do meu pai, que é o poeta Luiz Arruda, que sempre me perseguiu porque trata da morosidade do Judiciário e a preocupação que nós temos em superar isso a cada dia. E se os senhores me permitirem eu gostaria de ler um pequeno trecho. Essa trova diz o seguinte: "A justiça demorada, vindo a passo de preguiça, injustiça é declarada, pois deixa de ser justiça. Sendo filha do direito, ela se torna bastarda, pois fracassa em seu efeito a justiça quando tarda". Norteada por essa preocupação sempre presente de celeridade, quando fui Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão três pontos principais passaram a ser o eixo da minha administração. E a primeira obviamente estava referente à questão da celeridade e do acesso à justiça. Um outro ponto era a questão da melhoria da qualidade, tanto pessoal de servidores como melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Judiciário ao cidadão. E um terceiro ponto era a questão da responsabilidade social. Daí porque nós procuramos incrementar várias itinerantes no interior do Estado, procuramos diminuir os prazos de julgamento, estimulamos as conciliações e também participamos das Comissões que existiam naquele Estado de combate ao trabalho análogo à condição de escravo e infantil. Isso fez com que o Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão fosse muito valorizado, aumentasse a sua credibilidade junto ao cidadão e passasse a ser até mesmo uma referência nacional de boa prática judicial.

Bom, ao tempo em que assumi a Presidência, também fui Vice-Coordenadora do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho. Um colégio nacional. E com isso eu pude... Eu tive a oportunidade ímpar de conhecer a realidade dos vários tribunais do País. O que também considero de extrema importância no momento como esse em que meu nome é indicado para o Tribunal Superior do Trabalho.

Atualmente, como bem disse o Senador Relator, eu estou convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho e tenho procurado com dedicação, simplicidade, empenho, contribuir no julgamento dos milhares de processos que chegam diariamente aquela Casa. Sempre tenho feito isso sem deixar de atender a cada uma das pessoas que me procuram. Tanto faz que seja empregado como empregador. O Juiz do trabalho tem que ter o equilíbrio para atender a todos e procurar a solução mais equitativa para o caso de acordo com a Constituição. E devo dizer, senhores, isso é um ponto importante, não importa o cargo que eu esteja. Se como Juiz substituto, Presidente de Vara, Juiz Desembargador, Ministro. Eu sempre acho que o servidor público tem o dever de servir. Servir à sociedade. E é nesse papel que eu sempre me coloco. No papel de uma servidora que tem procurado agir na defesa dos valores sociais do trabalho e na dignidade da pessoa humana.

Eu gostaria de encerrar porque também o tempo é muito curto colocando-me à disposição dos senhores e comprometendo-me, se aprovada for, a dedicar minha energia, meus estudos, toda minha vitalidade no sentido de defender a nossa Constituição, a justiça e a cidadania. E antes de encerrar queria apenas agradecer a Deus, porque sem ele nada disso seria possível. Muito obrigada a todos.

[palmas]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora vamos iniciar a sabatina da indicada. E antes de conceder a palavra ao Relator da matéria, o nobre Senador Tasso Jereissati, ouço, pela ordem, o Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Primeiro para pedir a minha inscrição. Segundo, Sr. Presidente, para solicitar a V.Ex^a, em seguida, inversão de pauta dos Itens 4 e 5 na seqüência dessa matéria, porque é uma matéria muito importante que o Senador Dornelles está aqui nos prestigiando com essa sugestão que faz e eu pediria a V.Ex^a que pudesse fazer essa consideração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Conforme já tínhamos anunciado antes,

vamos votar o Item 12. Depois atenderemos a solicitação de V.Ex^a, já que inclusive o Relator da matéria é o Senador Eduardo Azeredo se encontra presente. Concedo então a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da proposição.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Senador Marco Maciel, Presidente dessa Comissão, Dr^a. Kátia Arruda, ilustre sabatinada, indicada para o Tribunal Superior do Trabalho, gostaria de colocar que foi com muita honra que tive a oportunidade de ser o Relator da proposta que indica V.S^a para tão importante cargo, e o fiz com muita satisfação ao verificar em toda a sua biografia, ao acompanhar toda a sua vida como Juíza, e sua vida pessoal, a sua integridade, sua dedicação à causa da questão do trabalho neste País. E, portanto, confirmo agora ao ouvir suas palavras a minha visão de que V.S^a tem todas as condições de ser e representar tanto os trabalhadores quanto empregadores na difícil missão de ser Ministra do Tribunal do Trabalho neste País. Queria, portanto, colocar, desejar o mesmo sucesso que V.Ex^a tem tido em todas as missões, mas gostaria apenas de colocar uma questão que recentemente está vindo à tona, e vai ser, com certeza, uma grande discussão que vai ser travada nesta Casa nos próximos meses, que é o Decreto do Presidente da República que ainda não chegou a essa Casa, mas já foi anunciado, que coloca o Brasil como um dos signatários da Convenção 158 da OIT, que, na verdade, ainda não foi incorporado pela maioria dos grandes... Dos países industrializados, dos países desenvolvidos, dos ditos países modernos na relação do trabalho em todo mundo. E que coloca com uma certa ênfase a questão da demissão, da proibição praticamente da demissão sem justa causa do trabalhador na iniciativa privada, o que, com certeza, vai ser uma celeuma muito grande, uma discussão muito grande e eu queria saber de V.S^a se tem opinião formada, se gostaria de discutir um pouco esse assunto.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de colocar para o Plenário uma questão meramente de processo. Talvez fosse conveniente que nós pudéssemos ouvir dois ou três oradores para depois a indicada se manifestaria. Isso daria um pouco de agilidade processual.

Então, a seguir concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, e posteriormente o Senador Eduardo Suplicy e a seguir, após... Então, Senador Valter Pereira, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Epitácio Cafeteira. Com a palavra o nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Obrigado, Presidente. Primeiro lugar eu quero saudar a Dr^a. Ká-

tia Magalhães Arruda, também não sabia que tinha o parentesco com o Senador Inácio. Dizer para V.Ex^a de que por ter uma esposa que faz uma luta muito grande sobre a participação das mulheres em todas as instâncias do Estado, das instituições públicas, e soube que V.Ex^a é a quinta mulher a ter acesso agora a uma instância superior do Tribunal do Trabalho, e me parece que é a primeira mulher nordestina a assumir uma função dessa natureza. Então V.Ex^a tem um carinho todo especial pelas pessoas que tanto necessita de apoio jurídico no mundo do trabalho, e eu que fui um militante dessa causa durante muito tempo deposito aqui toda a minha confiança de que nós temos mais uma excelente pessoa para cuidar deste mundo tão necessitado de justiça.

Queria aproveitar para dizer que considerando que V.Ex^a foi Vice-Presidente e em algumas situações Presidente interina do Colégio de Presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho, gostaria que me tirasse uma dúvida em torno da Resolução nº. 06/2005 do CNJ, Conselho Nacional de Justiça, que fixa parâmetros para a aferição do merecimento para promoção de magistrado e acesso aos tribunais de segundo grau. Que esses tribunais regionais do trabalho do Brasil regulamenta o art. 4º da referida resolução e obedecer o prazo de 120 dias fixando detalhadamente os parâmetros para a dita promoção. Se V.Ex^a entende ser fundamental a fixação de critérios, objetivos para a classificação do merecimento da magistratura brasileira e destaco que tramita no Congresso cerca de cinco ou sete Projetos de Lei aumentando em pelo menos 40% a composição dos tribunais regionais de trabalho no Brasil, e que será muito importante que saibamos se esses critérios já foram fixados antes da discussão desses projetos. Nesse caso eu faço a pergunta por que essa relação de custo da criação de novos tribunais, como é o caso do Estado do Amapá, do Tocantins, do Acre, não sei se tem um outro Estado que ainda não dispõe dos Tribunais Regionais do Trabalho. E nós apresentamos um projeto já em 2003, eu apresentei esse projeto ao Tribunal Superior do Trabalho, a solicitação de que pudesse averiguar. Claro que se formos buscar o entendimento a partir do volume de trabalho, do volume de processos, eu compreendo isso muito bem. E respeito isso muito bem. Mas eu entendo que hoje, pela situação que o nosso País está vivendo, e pelo respeito um pouco mais ao ente federativo, eu ainda rogo para que nós reabrissemos essa discussão e que pudéssemos ter os tribunais do trabalho em todos os Estados pelo princípio da independência dos Estados. Já tive a oportunidade de comentar com S.Ex^a de que para o Estado do Acre, no momento em que estava se fazendo o enxugamento da máquina pública, muitas

das representações do Governo Federal no Estado do Acre foram transferidas para o Estado de Rondônia. E nós respeitamos muito o povo de Rondônia, mas é muito complicado, ainda hoje nós recebemos até alguns prejuízos de velocidade, não é o caso da Justiça do Trabalho, mas de outros entes do Governo que são, digamos assim, chegam com uma velocidade muito menor em nosso Estado.

Então, por esta necessidade, por estas condições eu rogo que a gente possa até reabrir esse debate e convencer o pleno do Tribunal Superior do Trabalho a nos conceder não só o Acre, mas ao Amapá e Tocantins que também tenha um Tribunal Regional do Trabalho. E já felicito V.Ex^a pela nossa admiração e respeito que tem e por todo trabalho prestado na Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr^a. Juíza Kátia Magalhães Arruda, quero cumprimentá-la por seu currículo, seu desempenho e o fato de estar, como mulher, sendo designada para o Tribunal Superior do Trabalho. Gostaria... Relacionada à questão levantada pelo Senador Sibá Machado, de lhe perguntar qual o procedimento adotado pelo Tribunal Superior do Trabalho para efetiva aplicação do dispositivo constitucional que determina alternância entre as promoções por antiguidade e merecimento, se essa alternância tem sido observada nas últimas indicações.

O que V.Ex^a acha da manifestação que vou citar, feita pela Associação Nacional dos Magistrados, em Audiência Pública na Câmara dos Deputados criticando a PEC que aumenta a idade compulsória dos magistrados. Haveria uma contradição entre a manifestação que leio a seguir e o fato de que mais da metade dos magistrados do TST chegou àquele Tribunal com menos de 20 anos de magistratura? Pois diz essa manifestação: Em São Paulo, tomando-se o exemplo do que atualmente ocorre no TRT da 2ª Região, o Juiz substituto passa cerca de dez anos nesse cargo antes de ser promovido a titular, função que exercerá por mais uma ou duas décadas, antes de ascender ao Tribunal, segundo grau de carreira. A grande maioria dos magistrados aposenta-se no primeiro grau mesmo tendo experiência e conhecimento acadêmico. É difícil pensar em progresso numa carreira para qual desde a admissão o candidato já sabe de antemão inviável para a promoção até mesmo para o primeiro grau que sucede a condição de Juiz substituto adquirida na primeira investidura mediante aprovação através de democrática e rigorosíssimo instituto do concurso público.

Gostaria também de pedir sua avaliação com respeito a um Projeto de Lei que tem causado bastante polêmica, sobretudo entre os magistrados que reduz de 60 para 30 dias o tempo de férias. Avalia V.Ex^a que esta proposição que é de minha iniciativa seria algo que precisa ser melhor pensado, debatido? A preocupação e o tema que ora levanto foi fruto de inspiração de um dos mais respeitados magistrados do País, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio de Mello e ex-Ministro do TST que a defendeu na época do STF, e tendo em conta também a preocupação com o volume de processos que tramitam no Brasil muitas vezes na lentidão dos julgamentos, o que precisa ser convalido de uma vez por todas posto que a esse 45/2004 tornou razoável a tramitação dos processos e dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação com direito fundamental. Disse o Ministro Marco Aurélio de Mello em 2006 no site da AMB que se a reforma buscasse modernização e maior agilidade para o Judiciário acabaria definitivamente com as férias de 60 dias como defende o Ministro Marco Aurélio de Mello.

Sr^a. Kátia Magalhães Arruda, ainda se porventura tiver V.Ex^a tido a oportunidade de... Sendo até tão amiga de uma das pessoas que mais tem estudado este tema, a Prof^a Maria Ozanira Silva e Silva, do Maranhão, entusiasta que é da instituição de uma renda básica de cidadania, e tendo em conta a relevância desta proposição para as questões de realização de justiça, sobretudo para os trabalhadores neste País, para os seres humanos, se tiver uma avaliação desta proposição, muito agradeço.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a seguir a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr^a. Kátia Magalhães, desde que assumi aqui na Comissão de Constituição e Justiça a vaga de titular deste órgão venho me batendo com uma aspiração de toda a sociedade brasileira, que é no sentido de conferir nessas escolhas a representação federativa. Infelizmente, sinto que há uma mudança, que efetivamente nós começamos a ver sentar-se nesta Mesa representantes de várias regiões, e de vários Estados. E V.Ex^a vem hoje aqui representando o Estado do Maranhão, e sobretudo essa valorosa gente nordestina, de maneira geral, dados os laços que V.Ex^a tem com outros Estados dessa região. Isso é auspicioso para o aprimoramento do regime democrático. Antigamente o que se via era um desfile de algumas regiões privilegiadas economicamente, e

desprotegidas. E em prejuízo daquelas regiões desprotegidas. Felizmente V.Ex^a está representando uma região como outras indicações também têm dado esse caráter de representatividade maior da federação.

Eu não vou fazer nenhum questionamento a V.Ex^a. Eu quero ressaltar que fico muito feliz com uma indicação como a de V.Ex^a. Eu examinei o seu currículo, conversei com a senhora pessoalmente, e sinto o seguinte, que além dessa questão da representatividade, o que nós sentimos é que há também uma evolução, assim, no ingresso de carreiras superiores de profissionais que lutaram, que não vieram no berço de ouro, que tiveram que enfrentar as durezas da vida, e V.Ex^a veio de uma escola pública até ser indicada para um Tribunal Superior. Isso gratifica muito e dá um estímulo a toda a juventude que opta pelo ramo do direito de que esta realmente é uma carreira que pode levar as pessoas aos píncaros da glória, e pode oferecer efetivamente à sociedade gente que conhece as suas origens, que viveu as suas origens, e que pode defender efetivamente os interesses do trabalhador como V.Ex^a.

Então, só quero aqui nesta minha fala dizer que já consignei o meu voto, e que não foi secreto. Foi secreto para a urna, mas hoje declaro aqui claramente com muita satisfação. Voto com alegria. Primeiro porque é mais uma mulher nos tribunais superiores, e segundo porque é a região nordestina que está aqui sendo representada por V.Ex^a, e terceiro porque V.Ex^a é uma pessoa que lutou, lutou muito, acreditou, venceu e por isso é merecedora de estar sendo indicada e de estar sendo consolidada como membro do Tribunal Superior do Trabalho. E quero aqui, ao finalizar minhas palavras, dizer que confio na sua capacidade pela sua vida pregressa, pelo seu trabalho, pelo seu talento, pela sua dedicação à causa do direito. E não poderia deixar de encerrar essas minhas palavras dizendo que é meu desejo e tenho certeza que é o desejo de todos os Senadores que compõem essa Comissão que V.Ex^a tenha um desempenho extraordinário no Tribunal Superior do Trabalho. Que seja muito bem sucedida e que Deus lhe acompanhe nessa jornada.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra agora ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, em função de permuta feita com o Senador Flexa Ribeiro, que anuiu com essa interposição.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, pedi a palavra para ressaltar a competência e o brilhantismo da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda. Sua atuação no âmbito do Direito é, além de vitoriosa, uma verdadeira devoção aos menos protegidos. Na área trabalhista tem-se desta-

cado pela defesa dos menores, e mulheres que, infelizmente, ainda são largamente exploradas ou tem seus salários reduzidos em virtude de preconceitos geracionais e sexuais. Desde o início de sua carreira na magistratura trabalhista, em 1990, após concurso público vem galgando importantes postos até chegar a de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do meu Estado, o Maranhão. Entre 2005 e 2007. Na academia sua figura também é marcante. Além de doutoranda pela Universidade Federal do Maranhão, é professora do curso de direito da instituição, além de coordenadora da Escola Superior da Magistratura Trabalhista e da Revista Jurídica do TRT da 16ª Região. Foi ainda orientadora de diversas monografias jurídicas, e no mercado editorial tem sucesso reconhecido pelos livros e artigos publicados.

Portanto, Sr. Presidente, que a Desembargadora Kátia Arruda é pessoa da mais alta capacidade. E sua presença significará um marco. Teremos uma mulher incontestavelmente qualificada, direcionando seus esforços para tornar o mundo do trabalho um universo justo, equilibrado, no qual todos, sem exceção, terão acolhimento.

Eu quero fazer um pedido ao nobre Senador Tasso Jereissati. Relator da matéria. Que ele deixe para depois a pergunta sobre o pensamento da Desembargadora Kátia Arruda sobre a posição dela num assunto que ela ainda vai encontrar depois de aprovada aqui e chegar lá no Tribunal. Ela ficaria, na certa, inibida. Tratar de um assunto que ela ainda nem chegou na mão dela.

Portanto, Sr. Presidente, com maior satisfação e com maior orgulho que eu não tenho porque usar secreto. Meu voto é aberto. Voto sim na indicação da Desembargadora Kátia Arruda. Ela sabe o quanto eu faço isso de coração. E é assim que eu encerro as minhas palavras. Voto sim, com convicção, e que vou ajudar o Tribunal Superior do Trabalho.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora, por cessão do Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Marconi Perillo. E, a seguir, o Senador Inácio Arruda. E depois à Senadora Patrícia Saboya e por fim ao Senador Wellington. Senador Wellington Salgado de Oliveira. V.Exª tem a palavra.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, futura Ministra, Drª. Kátia Magalhães Arruda, em breves palavras eu gostaria apenas de reconhecer a importância deste momento vivenciado por todos nós aqui na CCJ. Afinal de contas, nós estamos diante de uma Juíza qualificada, que apresenta um excelente currículo, e mais,

será a quinta mulher a compor o Superior Tribunal do Trabalho. Nós tivemos a satisfação de votar há poucos meses atrás a indicação de outras duas qualificadas ministras. Esse fato por si só é muito alvissareiro. Nós ainda continuaremos a ter um superior Tribunal machista, já que são 27 Ministros, mas o fato da senhora estar chegando lá numa sequência de três ministras indicadas recentemente, nos deixa a sensação de que em breve as mulheres estarão se equiparando à participação masculina naquela alta corte trabalhista.

Por outro lado, tive a oportunidade de conversar com V.Exª e percebi uma disposição muito grande de colaborar conosco no sentido do aprimoramento da legislação trabalhista brasileira. Eu estarei à disposição da senhora para que a gente possa conversar um pouco e, com certeza, através dessa Casa, ajudar um pouco no aprimoramento dessa legislação. Eu parabeno V.Exª, tenho certeza que a senhora terá aqui, quiçá, votação unânime. Parabeno o Estado do Maranhão, o Estado do Ceará por terem a partir de agora uma ilustre filha na mais alta corte trabalhista brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro. A seguir o Senador Inácio Arruda. E posteriormente a Senadora Patrícia Saboya.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores. Drª. Kátia Magalhães Arruda. Não farei nenhuma arguição a V.Exª porque o currículo de V.Exª já responde com bastante evidência a competência de V.Exª para a função nobre de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Quero parabenizá-la, e dizer ao Senador Tasso Jereissati que faço essa intervenção em homenagem ao Ceará. Estado em que V.Exª nasceu. Em homenagem ao Maranhão, onde V.Exª desenvolveu a sua carreira profissional, e também em homenagem às mulheres nordestinas, que V.Exª é a primeira a ascender ao Tribunal Superior do Trabalho. E quero dizer que o Maranhão, Senador Tasso Jereissati, tem com o Pará uma afinidade muito grande, porque o Maranhão ele participa tanto da Região da Amazônia Legal quanto do nordeste.

Então, V.Exª também representa a Amazônia Legal, porque São Luís faz parte da Amazônia Legal. E lá do Pará nós temos uma participação bastante importante no TST já há décadas. Hoje tão bem presidido pelo Ministro Rider Nogueira de Brito, que preside o Tribunal e temos lá também um Ministro que foi aqui aprovado há pouco tempo o Ministro Valmir. Quero parabenizá-la, desejar sucesso na missão que V.Exª vai assumir, e também declarar meu voto, apesar de secreto, como pela indicação a Ministra do Tribunal

Superior do Trabalho. Parabéns, e que Deus a abençoe na nova missão.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou conceder a palavra ao Senador Inácio Arruda. Gostaria de registrar a presença no Plenário da Comissão da Sr^a. Carolina Larriera que é viúva de Sérgio Vieira de Mello. Nome reverenciado em todo o País por haver dado uma notável contribuição à paz mundial, e por cujo objetivo imolou sua vida. Por isso eu gostaria de fazer uma referência muito especial da presença da Sr^a. Carolina Larriera, e também cumprimentá-la pela participação que teve hoje na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

E desejo também comunicar que a Senadora Serys não pôde estar presente na referida reunião por estar participando do Fórum de Legisladores G8 mais 5 relativo à questão de mudanças climáticas, que se realiza agora no Itamaraty. Concedo a palavra agora, pois, ao Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores, desnecessário seria já a essa altura, depois do pronunciamento da Ministra... Futura Ministra Kátia Magalhães Arruda, e do parecer apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, nós enfatizarmos mais, assim, as qualidades da Ministra... Da futura Ministra e Juíza Kátia Magalhães Arruda. Mas acho que poderíamos sublinhar a simplicidade com que ela tem se dedicado a essa causa, que eu quero considerar que iniciou lá ainda no movimento estudantil, referido aqui no parecer do Senador Tasso Jereissati. Na União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas. Ainda no momento difícil da política brasileira. Mas a Kátia assumiu ali a Presidência da União dos Estudantes Secundaristas, com dedicação, conduzindo corretamente os estudantes para um enfrentamento político que tinha grande significado para o futuro do País. Depois, no DCE da Universidade Federal, participando sempre muito ativamente das ações do movimento estudantil universitário. Mas sempre com a disposição de se aprofundar no conhecimento. Quer dizer, estudar para ajudar o povo brasileiro.

Então, inicia sua trajetória no Ceará, vai ao Piauí e faz a sua carreira exatamente no Maranhão. Reunindo três Estados que são os Estados com mais dificuldades no nordeste brasileiro. Ceará, Piauí e Maranhão.

Então, essa dedicação, quer dizer, a vida voltada para a magistratura na área do direito trabalhista que muitas vezes não é simples, porque significa ali um enfrentamento muitas vezes entre capital e trabalho que você tem que, digamos assim, intermediar esses procedimentos. Ampliou-se a sua atuação, a atuação dos tribunais do trabalho em função de incluir na sua

pauta também a questão dos direitos humanos, que não bastava mais só a relação entre capital e trabalho. Examinar a legislação trabalhista brasileira, que tipo de reformas são adequadas, a interpretação dessa legislação, a questão dos direitos humanos e do trabalho escravo que surge no Brasil.

Então, há toda uma trajetória de forte dedicação ao conhecimento, ao debate. Quero registrar que estivemos lá no Maranhão, com uma Comissão de Senadores visitando o Estado do Maranhão para examinarmos a questão do trabalho escravo no Maranhão e fomos recebidos no Tribunal Regional do Trabalho pela Juíza Kátia Magalhães Arruda que estava exercendo exatamente a função de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho no Maranhão.

Então, uma trajetória muito rica. E ao mesmo tempo tem esse significado de você ampliar a participação das mulheres. O Senador Marconi Perillo referiu-se aqui à indicação recentemente de duas Ministras pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Essas duas indicações também foram voltadas para Juízas com uma trajetória de luta muito marcante. Uma das quais, Marconi não quis se referir a esse fato, mas uma mulher goiana de grande dedicação. E uma outra mineira. Duas mulheres indicadas para o Tribunal. E nós não tínhamos no nordeste ainda uma mulher no Tribunal. Uma mulher qualificada, preparada, e nós alcançamos então esse êxito com a indicação da Ministra, da Juíza Kátia Magalhães Arruda, que com a nossa aprovação irá ocupar o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Então, considero uma indicação feliz do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, muito ajustada. Na lista tríplice também tínhamos uma outra mulher, que considero bastante qualificada, preparada, mas ele, digamos assim, usou duas medidas. Uma que teríamos uma... Mais uma mulher. E segundo, que era uma mulher nordestina. Então, acho que foi uma medida acertada.

E depois o Relatório, o parecer aqui apresentado pelo Senador Tasso Jereissati. Acho que também busca enfatizar essa trajetória que foi desenvolvida pela nossa Ministra, que além de estar dedicada à causa do direito trabalhista, também ocupa a posição de professora e estudante na Universidade Federal do Maranhão. Unindo essa parte tão importante do nordeste brasileiro.

Por isso, Kátia, você tem o meu apoio, o meu voto, acho que é muito ajustada a decisão também do pleno dessa Comissão de Constituição e Justiça ao aprovar o seu nome para o Tribunal Superior do Trabalho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Conceder a palavra à Senadora Patrícia Saboya, eu gostaria de registrar a presença na referida reunião da Sr^a. Elba Sousa de Brito, esposa do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Rider Nogueira de Brito. E também mencionar que mais uma vez na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional se realizou uma importante reunião durante a qual o Senador Eduardo Suplicy tratou de questões alusivas à paz, sobretudo, no Oriente Médio. Concedo a palavra, portanto, à Senadora Patrícia Saboya.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Dr^a. Kátia Magalhães Arruda, eu queria apenas me juntar aos outros Senadores para dizer da enorme importância de V.Ex^a agora poder assumir um posto tão importante representando evidentemente a todo o nosso País, mas principalmente a força e a coragem da mulher nordestina. Isso para nós é um privilégio muito especial saber que teremos agora no Tribunal Superior do Trabalho uma mulher que tem uma história de vida com tanta transparência, uma mulher que se dedicou às causas dos estudantes, foi uma grande liderança, uma mulher que se dedicou e se dedica às causas trabalhistas.

Eu não sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, por isso não tive o privilégio de votar em V.S^a. Mas estou aqui apenas também para trazer o meu testemunho, ao ler o seu currículo, ao ler o parecer do Senador Tasso Jereissati, e as referências à sua vida. Tanto a vida pública como a vida particular de uma servidora, de alguém que tem todo o entusiasmo por essa causa, o amor por essa causa. Eu tive o privilégio e a oportunidade de conversar antes dessa votação, dessa sabatina com V.S^a, e tive toda a melhor boa impressão e, depois de ouvir aqui a sua fala e a sua determinação, a convicção de que teremos agora a oportunidade de dar o exemplo da fibra, da coragem, da determinação das mulheres e principalmente das mulheres nordestinas. Nascendo no nosso Estado, como disse aqui, fez o relato tanto o Senador Inácio Arruda quanto o Senador Tasso Jereissati, vivenciou a realidade de três Estados muito pobres, de três Estados muito sofridos, mas com toda determinação, com todo empenho e acima de tudo pela paixão que V.Ex^a demonstra ter por essa causa, nós teremos a certeza e a convicção de que nesta nova missão, neste novo desafio V.S^a terá muito empenho, muita dedicação e terá decisões muito acertadas que certamente terá o apoio da população brasileira e dos Senadores representantes dessa Casa.

Eu apenas quero... Infelizmente não posso votar aqui em V.Ex^a, mas estou aqui torcendo, tendo a certeza que todos Senadores tiveram a melhor boa

impressão de alguém de muita luta e de muita garra. E quero apenas lhe desejar muito boa sorte, muitas felicidades e que nessa nova sua missão e nesse novo desafio que tem adiante. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não havendo... Ah, Senador Wellington Salgado de Oliveira vai fazer a sua interpelação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, demais Senadores, futura Ministra, Sr^a. Kátia Magalhães Arruda, tenho certeza que não podemos falar o voto, mas tenho certeza que terá bastante voto e será aprovada e se não for por unanimidade vai ser por grande quantidade.

Como bem colocou já os Senadores Inácio Arruda, Senador Cafeteira, só faltou o Senador Mão Santa para colocar aqui a questão do Piauí, eu vejo esse momento como um momento muito importante do Judiciário, também da questão trabalhista. Por quê? Nós tivemos um evento há pouco tempo que foi... Não foi com o Tribunal Superior do Trabalho, mas foi no STJ, que foi negar uma lista encaminhada pela OAB. A lista foi negada. Então muitas vezes a indicação chega à nossa Comissão passando por toda uma triagem que detêm o maior conhecimento sobre o perfil desse futuro Ministro, ou futura Ministra que vai chegar a essa Casa.

Então, para que V.S^a tivesse chegado aqui, com certeza passou pelo crivo do Tribunal. Nesse momento que o Tribunal descobriu o poder de poder vetar uma lista. A verdade é essa. Não, não aceitamos essa, vai ter que fazer outra... E foi um momento muito interessante, muito importante, que vai ter que se encontrar uma solução, mas que eu que sou ligado ao ramo educacional, eu vi muitas vezes a OAB negar a carteirinha para estudantes com a sua prova. Muitos estudantes esperançosos que poderiam ter uma mudança de comportamento junto ao mercado futuro, elas são tozadas naquele momento por uma prova que a OAB limita a sua aprovação ao conhecimento que ela define. Quem já foi professor sabe que faz uma prova para aprovar 10%, 15 ou 20. No entanto, quando ela tem, ela não passa na prova do Tribunal Superior, ela reclama. Quando os alunos todos que foram reprovados reclamavam, ela não dava a mínima atenção.

Então, quer dizer, estamos vivendo um momento muito importante com relação ao Judiciário. E V.S^a futura Ministra passou por esse momento, chegando aqui. Ou seja, os seus pares viram na futura Ministra alguém que poderia pertencer àquele Superior Tribunal.

Então, chega a essa Casa nesse momento uma escolha muito bem apurada, e depois do que falou o Senador Cafeteira, Senador Inácio Arruda, só faltou outra vez repetindo o Senador Mão Santa, eu já estou... Realmente não vou declarar meu voto porque

o voto é secreto. Mas eu estou muito bem a vontade para votar.

Então, sucesso, parabéns, e que seja... Eu tenho um carinho muito especial, embora não a conheça muito, mas acompanho a Ministra Eliana Calmon, que acho que já merecia também uma chance de ir para o Supremo. Espero que seja na mesma linha o trabalho firme da mulher porque metade da população é mulher, e outra metade é filho dela. [risos] Então, elas têm que dominar realmente todas as áreas do Brasil.

Então, sucesso Ministra, e decida sempre forte, mas vi que V.S^a também pensa em Deus, e que Deus sempre oriente suas decisões. Muito obrigado.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra à nobre indicada, para o Tribunal Superior do Trabalho, a Dr^a. Kátia Magalhães Arruda para responder às indagações formuladas, e portanto, encerrarmos essa fase da sabatina, que se concluirá com a proclamação do resultado da votação.

[soa a campainha]

SRA. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA: Gostaria em primeiro lugar agradecer todas as palavras que recebi, me emocionaram muito, quero dizer ao Senador Tasso Jereissati que a honra é minha de ter o senhor como o meu Relator, e não o contrário. E a todos os Senadores que realmente fizeram manifestações muito importantes para a minha vida. Eu pretendo guardar, se aprovada for, esse vídeo com muito carinho e sempre ouvir porque isso vai ser um estímulo, um estímulo constante para que eu continue trabalhando sem cansar em defesa da nossa Constituição e dos direitos sociais nesse País.

Em relação à convenção 158 que o Senador Tasso Jereissati fez referência, existem alguns estudos, vou procurar só rapidamente fazer uma abordagem, existem alguns estudos que colocam que no Brasil são contratados 14,3 milhões de brasileiros a cada ano. E esse estudo é de 2007. E nesse ano foram demitidos 12,7 milhões. Talvez por isso o Presidente da República tenha pensado e mandado efetivamente ao Congresso a Convenção 158 da OIT, que proíbe a demissão sem justa causa, mas a demissão sem justa causa desde que não seja motivada por uma falta grave ou dificuldade financeira das empresas. Imagino que o objetivo seja diminuir a rotatividade da mão-de-obra. Mas é inegável que existe uma discussão jurídica a respeito da Convenção 158. É que os tratados e convenções internacionais estão hierarquicamente subornados à Constituição Federal. E eles entram no ordenamento jurídico, assim já entendeu o Supremo, como leis ordinária, e não como Lei Complementar. E

o art. 7º, inciso I da nossa Constituição trata que deve haver Lei Complementar sobre a matéria em relação a despedido e motivado ou sem justa causa. Então imagino que vá haver aí alguma discussão jurídica a respeito dessa temática.

Em relação às colocações feitas pelo Senador Sibá Machado e também referendadas pelo Senador Suplicy sobre os parâmetros para fixação de critérios de na promoção de merecimento dos magistrados, a Emenda 45 até estabeleceu parâmetros genéricos art. 93, inciso II letra A. Quando trata de critérios e objetivos que visem a produtividade e presteza no exercício da jurisdição e também o constante aperfeiçoamento do magistrado. O grande problema que nós enfrentamos nessa matéria é a seguinte discussão: Vamos imaginar o magistrado que julgou 100 processos numa determinada Vara do País. E outro que julgou 50. Só que aquele que julgou 50 julgou 100% dos processos que ele recebeu. E o que julgou 100, julgou apenas 10% porque a Vara recebeu mil processos. Então isso é uma questão que vai ter que ser redimensionada, porque nem todos os magistrados recebem o mesmo número de processo para julgamento. Além disso, ainda tem a questão da qualidade do julgamento. Eu posso pegar 100 processos idênticos e julgar com uma única decisão, com um único estudo e posso pegar 100 processos diferenciados tendo que avaliar cada uma dessas matérias. Então, eu acredito que esses critérios, por mais objetivos que nós... Por mais que nós tentemos encontrar critérios objetivos acabam tendo uma certa subjetividade dentro da realidade concreta que enfrentamos.

Em relação à posição da AMB, Senador Suplicy, eu confesso que não cheguei a ver a manifestação da AMB a respeito do tema e preferiria não emitir uma opinião porque eu não acompanhei. Agora, gostaria sim de emitir rapidamente uma opinião sobre o projeto de V.Ex^a, da renda básica de cidadania. É como aluna de doutorado em políticas públicas na Universidade Federal do Maranhão nós tivemos oportunidade de estudar seu projeto até pela própria Prof^a. Ozanira. E eu acho interessante que no livro de V.Ex^a não há um esquecimento em relação a outros elementos que são muito importantes para a universalização de oportunidades como a educação, a saúde, o saneamento... Quer dizer, o projeto ele é feito também amparando todos esses outros elementos que são essenciais para a cidadania. E eu gostaria de dizer, Senador, que eu vejo o senhor como um semeador. O senhor vai semeando, vai jogando sua sementinha, em alguns locais é possível que ela cresça, em outros locais talvez a terra não seja tão fértil, mas eu acho que todos os Senadores fazem esse papel. Nós vamos semeando cada vez

mais em alguns locais vai germinar e em outros não. Mas esse é o papel do homem e da mulher pública no Brasil. Imagino eu.

E em relação ao... às palavras do Senador Valter Pereira, Inácio Arruda, Patrícia Saboya, Senador Wellington, enfim, eu só gostaria mesmo de agradecer e continuo à disposição dos senhores, não só nesse momento que é a sabatina, mas me coloco à disposição para discussões, para conversas, enfim, eu realmente quero servir. Servir bem. Eu acho que isso é que é importante.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu agora concedo a palavra ao Relator, nobre Senador Tasso Jereissati, para... Consultar se V.Ex^a deseja fazer alguma consideração? Então, S.Ex^a não desejando se manifestar, eu vou fazer a chamada. Vamos chamar os que não votaram ainda. Senadora Kátia Abreu. Senador Demóstenes Torres. [soa a campainha] Vou encerrar o processo de votação, vez que não há mais nenhum Senador que não tenha exercido seu direito de voto. Vou designar o Senador Pedro Simon e o Senador César Borges para que funcione como escrutinadores.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Muito bem escolhido, Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só enquanto é feito o processo de apuração dos votos, eu quero também trazer os cumprimentos e os votos de muito sucesso à Juíza Kátia Magalhães Arruda pela sua exposição, pelo contato que tivemos anteriormente, tenho certeza que se sairá muito bem nas suas novas funções. Meus parabéns e muito sucesso. E Presidente, depois também eu gostaria que nós pudessemos inverter e passar direto para PEC 51 que foi discutida na última reunião, só uns ajustes finais para podermos aprovar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Certo. Nós vamos examinar a... Se o Senador Jarbas Vasconcelos concordar, então nós faríamos a PEC 51, que diz respeito à data de posse e depois faremos a de que V.Ex^a é o Relator. São matérias já pacíficas, de acordo... Então eu concederei a palavra a V.Ex^a e em seguida ao Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A propósito da presença da Sr^a. Carolina Larriera em nossa Comissão, viúva do nosso Embaixador que podemos dizer Embaixador da paz, Sérgio Vieira de Mello, se realizará entre oito e treze de abril, em Caracas, a conferência mundial da paz, que é promovido pelo Conselho Mundial da Paz. Então gostaria de fazer esse registro e convidar todos os Senadores que quiserem e desejarem participar que a Comissão de Direitos Humanos realizará uma Audiência Pública tratando desta conferência em Caracas que é perto do Pará, facilita nossa chegada. Não há problema. Então gostaria de registrar este evento e de que o Senado, através da Comissão de Direitos Humanos, irá debater o assunto e é aberto não só a Parlamentares, como todas as pessoas que desejem se engajar neste movimento pela paz no mundo inteiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao Senador Inácio Arruda o convite que ele faz, e certamente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se fará presente. Nossos agradecimentos, pois ao Senador Inácio Arruda.

Vou proclamar o resultado. E após apuração feita pelos Senadores Pedro Simon e César Borges. Votaram 21 Senadores e Senadoras, e 21 votos positivos. Ou seja, 21 sim. Consequentemente está aprovada.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Desejo agora, posso me manifestar, [risos] cumprimentar a indicada e pelo que... já pelo seu currículo a Casa avaliou como extremamente rico e, portanto, uma pessoa competente, e fazer os votos de que ela tenha pleno êxito nas funções que vai exercer na área tão sensível que é a questão do chamado direito social, entre os quais se inclui o chamado direito do trabalho. Por isso eu ao cumprimentá-la, penso expressando o sentimento da Casa que se manifestou por unanimidade, quero expressar os renovados votos de êxito e pleno sucesso no exercício das relevantes funções.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente. Não tive oportunidade de... Durante o processo de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V.Ex^a tem a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gostaria de parabenizar a nobre Ministra, com certeza Dr^a. Kátia Magalhães Arruda, e quando vieram me falar sobre a vinda dela, alguns me disseram: Olha, mas ela

foi vinculada no passado a algum partido... Eu disse: Olha, eu digo o seguinte. O Ministro Carlos Ayres Brito, Ministro do Supremo Tribunal Federal, quando veio aqui, muitos falaram: Mas ele no passado foi filiado ao PT. Foi até candidato pelo PT. E hoje está aí, um dos Ministros mais isentos, encontrou a sua verdadeira vocação como magistrado, professor, poeta, um homem extraordinário, corretíssimo, isento, e muitas vezes julga contra o Governo. O magistrado, não tem... ele tem a questão... Ninguém é obrigado a ser de esquerda, direita, liberal, conservador, etc, isso é algo interno. Mas na hora de julgar, a isenção é permanente.

Então votei em V.Ex^a, conheci o trabalho de V.Ex^a através de alguns magistrados do trabalho que são meus amigos, e tenho certeza que V.Ex^a vai levar adiante essa sua verdadeira saga de magistrado. O Tribunal Superior do Trabalho está completamente remodelado pela reforma que nós fizemos do Poder Judiciário, é um Tribunal mais forte ainda, com grande repercussão social, como disse o Senador Marco Maciel, e tenho certeza que V.Ex^a vai chegar ainda mais alto na carreira, porque desempenha bem o seu trabalho, tem algo muito importante que os muitos magistrados não têm, eu sou Promotor de Justiça. Assim, nós temos um pé atrás no relacionamento com o político como se isso fosse nos conspurcar, como isso fosse criar algum problema. Ao contrário. As associações de classe têm conseguido quebrar esse sigilo. É importante. Um político jamais vai a um magistrado, e se for vai ser repellido, para pedir um benefício, pedir um favor. Mas muitas vezes nós temos que tratar uma ação de cunho institucional, uma lei que tem que ser modificada, uma consulta permanente. Eu falava no Ministro Carlos Ayres Brito, e nós estamos conversando sobre essa incumbência que me foi passado pelo Presidente do Senado para que nós pudéssemos regulamentar o § 9º do art. 14 da Constituição, que impede pessoas que têm passado duvidoso de entrar na política. Então é um relacionamento absolutamente institucional, cordial, correto. Que nós queremos ter com a magistratura, com o Ministério Público, sem que isso implique em... Numa relação espúria lado a lado. E V.Ex^a tem essa característica que me agrada muito e tenho certeza que é a nova característica que a magistratura e também o Ministério Público do Brasil estão adquirindo. Parabéns a V.Ex^a, fiz questão de registrar porque não estive aqui no momento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, gostaria de requerer a urgência para que a matéria já fosse direto à decisão do pleno do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a será atendido. Eu vou... Creio que é

desnecessário consultar ao Plenário. Mas assim mesmo vou fazê-lo para atender a solicitação do nobre Senador Inácio Arruda, para que a matéria seja a partir de agora tramitada em regime de urgência, e assim possa ser brevemente apreciada pelo Plenário do Senado, encerrando assim o trâmite de sua aprovação para posterior nomeação por parte do chefe do Poder Executivo Federal. A nobre Senadora Lúcia Vânia pede a palavra pela ordem.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim, Presidente. Eu gostaria de aproveitar esse momento para externar aqui a minha satisfação de ver a Dr^a. Kátia ascendendo o mais alto posto na carreira dela, e dizer da nossa satisfação de vê-la como uma mulher que representa, sem dúvida nenhuma, todas as mulheres neste posto. E ela que teve uma carreira tão bonita. Eu que trabalhei a erradicação do trabalho infantil tenho uma simpatia muito grande pelo seu trabalho, pelos seus estudos, e tenho certeza que V.Ex^a naquela instituição haverá de humanizar as relações de trabalho e fazer com que o nosso País caminhe seguro com uma modernidade.

Portanto, eu desejo a V.Ex^a todo o sucesso, e me coloco à disposição aqui para qualquer coisa que V.Ex^a precisar no Senado da República. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Suspender por uns instantes para que a S.Ex^a Dr^a. Kátia Magalhães Arruda possa se retirar, com os nossos cumprimentos, e vamos prosseguir a nossa reunião já que há um quórum que permite fazê-lo.

[Sessão suspensa por 1 minuto].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos passar agora ao Item 6º. Proposta de Emenda à Constituição nº. 51/2006. Ementa. Altera os artigos 28, 29 e 82 da Constituição Federal para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os artigos 95 e 96, 97, 98 ao ato das disposições constitucionais transitórias e dá outras providências. Autoria é do Senador Marco Maciel e de outros Senadores e Senadoras. A Relatoria *ad hoc* está sendo proferida, visto que a matéria começou a tramitar na reunião anterior, pelo Senador Eduardo Azeredo, que se encontra aqui presente. O seu parecer foi pela aprovação da proposta, com quatro Emendas que apresenta acolhendo parcialmente as Emendas 1, 2 e 3 e pela aprovação da Emenda nº. 04, todas do Senador Flexa Ribeiro com alterações proposta na Subemenda oferecida. Em 13/02/08 a Presidência designou como a isso já me reporte, designou o Senador Eduardo Azeredo Relator *ad hoc* em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que não

se encontrava presente. Foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. No dia 19/02/08 foi recebido o Relatório foi reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo, Relator *ad hoc*. Em 20/02/08 foram recebidas as Emendas 1 a 4 do Senador Flexa Ribeiro.

Eu antes de conceder a palavra ao Relator *ad hoc*, que a matéria se encontra pronta, portanto, para que S.Ex^a apresente seu parecer. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, esse assunto já foi discutido na última reunião, e alguma polêmica foi levantada. Então basicamente as Emendas de redação estão passando a data ao invés de 3 de janeiro como estava previsto no projeto original para 2 de janeiro. Aí nós sanaremos uma parte do problema. E por outro lado, a efetividade da proposta se dará a partir dos eleitos em 2012, Prefeitos e vice-Prefeitos, e 2014. Presidente, Vice-Presidente... [interrupção no áudio] A Emenda também do Senador Flexa vem resolver a questão de um dia que ficaria pendente. Porque quem foi eleito em 2008 terminaria o mandato dia 31 de dezembro de 2012 e o novo empossado seria só em 2 de janeiro. Então o dia primeiro ficaria vazio. Então a Emenda do Senador Flexa, a Emenda 4 é uma Emenda apenas para em caráter temporário prevê que os eleitos terão quatro anos e um dia de mandato, os eleitos em 2008 e os eleitos também em 2010. De maneira que eu considero que com essas alterações, Sr. Presidente, as dúvidas levantadas na última reunião estão sanadas. Então a posse se dará dia 2 de janeiro, só vigorará a partir dos eleitos em 2008 e em 2010, e o mandato destes que forem eleitos... Na verdade, só vigorará depois, 2012 e 2014. E os eleitos 2008 e 2010 terão quatro anos e um dia de mandato. A questão dos empenhos não há mais necessidade de estar descrita, a proibição de uso, já que será um dia apenas e é um dia que é feriado e não há condição de o ocupante anterior gastar o dinheiro num dia, já que não teria como pagar pelo fato de ser feriado bancário. De maneira que esse é o Relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não havendo quem queira discutir o parecer do nobre Senador Eduardo Azeredo que incorpora Emendas do Senador Flexa Ribeiro eu vou pôr a matéria em votação. As Sr^{as}. Senadora e os Srs. Senadores que se encontram presentes... eu gostaria de indagar se estão de acordo com a aprovação da proposição. Não havendo objeção, declaro aprovada a proposição, e passamos agora ao Item... Eu antes de ler o Item que diz respeito à PEC... O Item 12, que diz respeito à PEC que altera art. 17 da Constituição

Federal, eu gostaria antes de lê-la, dizer que o nobre Senador Aloizio Mercadante, nos termos do art. 55, inciso III da Constituição Federal e para os fins dos dispostos no art. 43 do Regimento Interno, requereu prorrogação de sua licença para tratamento de saúde, por mais 15 dias, conforme laudo médico anexo. Laudo médico oficial anexo.

Então, eu gostaria de dar conhecimento à Casa e fazer os nossos votos ao Senador Aloizio Mercadante, que é o... Que são os votos de toda a Comissão, de breve restabelecimento de S.Ex^a e que ele possa muito... Quem sabe nos próximos dias voltar ao convívio, dando assim a sua contribuição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas também à Comissão de Economia que ele a preside e também a sua contribuição que ele o faz com talento e brilho no Plenário do Senado Federal.

Vamos então agora... Vou passar a ler, portanto, o Item 12, que se constitui na Emenda do Plenário nº. 13 oferecida proposta a Emenda à Constituição nº. 2/2007. Ementa. Acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal para autorizar distinções entre partidos políticos para fim de funcionamento Parlamentar com base no desempenho eleitoral. A autoria da Emenda é do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, e outros Srs. Senadores. Devo mencionar, inclusive S.Ex^a muito contribuiu para o entendimento que se fez com relação à matéria. Autoria do Senador Marco Maciel e outros Sr^{as}. e Srs. Senadores. A Relatoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que já relatou a proposição em reuniões... Em reunião anterior. O parecer de S.Ex^a é pela aprovação parcial da Emenda nº. 3 em Plenário na forma de Subemenda que apresenta. Em 21/02/08 foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Jarbas Vasconcelos, a quem concedo a palavra para proferir o Relatório. Com a palavra, pois, o nobre Relator da matéria, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE):

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, essa matéria ela é da maior importância, até porque as Casas, a Câmara e o Senado, têm dado pouca importância à questão da Reforma Política. Essa matéria apresentada por V.Ex^a instituindo a chamada Cláusula de Desempenho foi apresentada e relatada em 2007. Na ocasião o nobre Senador Antonio Carlos Valadares apresentou Emenda que na minha apreciação não tinha como se acolher, e a Comissão de Justiça, por maioria de votos, votou pela manutenção do nosso parecer. A matéria foi a Plenário, se encontra incluída na Ordem do Dia, o Senador Antonio Carlos Valadares voltou, reiterou novamente em Plenário atento como sempre às matérias de seu interesse a apresentar nova Emenda para que... Permitindo o retorno da matéria à Comissão de

Constituição e Justiça para discussão. Isso se encontra desde o ano passado, e era importante que a gente, nesse momento, em função até do entendimento ocorrido entre o autor da matéria, o nobre Senador Marco Maciel, e o autor da Emenda nº. 3, o ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que chegaram a um entendimento desde a semana passada. O parecer requer a leitura para que o Plenário da Comissão de Justiça possa saber o que está votando. Trata-se de Emenda subscrita pelo Senador Antonio Carlos Valadares cujo... outros Senadores também subscreveram, cujo objeto é promover alterações na proposta de Emenda à Constituição ora apreciada para incluir a possibilidade de dois ou mais partidos reunirem-se em federação para o fim de cumprir as exigências pertinente a cláusula de desempenho de que ora se trata.

O ponto tratado na Emenda já aludida do nobre Senador Valadares, e oferecida a proposta de Emenda à Constituição nº. 2 de autoria do Senador Marco Maciel acarreta discussão sobre Cláusula de Desempenho, também denominado Cláusula de Barreira que consiste em medida indispensável à governabilidade em qualquer das formas de Governo, como recurso moderador da proliferação partidária que tanto no Brasil quanto em outros países têm provocado efeitos danosos, e, portanto, indesejáveis na medida em que afetam a estabilidade política. E aí vem dados interessantes, Sr. Presidente e Srs. Senadores. A multiplicação de legendas de baixa representatividade tem sido fatal para o sistema representativo, como demonstra o cotejo entre a Alemanha, País pioneiro na adoção da Cláusula de Desempenho de 5% e a Itália, ambos regimes Parlamentaristas no pós-Segunda Guerra Mundial. Da Lei Fundamental de Bonn de 1949 até hoje, a antiga República Federal Alemã, hoje unificada, conheceu apenas oito governos. A duração média desses governos tem sido de sete anos e três meses. A Itália, onde não existe a Cláusula de Desempenho, e a despeito de inúmeras e sucessivas reformas eleitorais, já teve de 1946 até hoje, em 61 anos, 61 diferentes governos. Média de um por ano. E atualmente está pendente da organização do 62º governo depois da queda do Primeiro-Ministro Romano Prodi em dezembro de 2007. A vigência da Cláusula de Barreira que vem sendo tentada no Brasil desde o Código Eleitoral de 1950 que exigiu o mínimo de 10 mil votos por legenda, seguramente contribuirá no sentido de garantir a existência de partidos de baixo desempenho eleitoral, mas moderando a fragmentação partidária.

Hoje o quadro que se apresenta é que nenhum partido consegue alcançar o patamar de 20% do número de cadeiras dando origem ao o que o cientista político Sérgio Abrantes denominou de presidencialis-

mo de coalizão. E que talvez com mais propriedade se devesse denominar presidencialismo de minorias, ou talvez de regime de maioria e flutuantes.

Origem de alguns dos vícios mais condenados do nosso sistema político. A federação de partidos proposta pela Emenda nº. 3 de Plenário, no meu entender, melhor se enquadraria na legislação infraconstitucional. Mas, no sentido de contribuir para o entendimento e ciente da necessidade de aprovarmos o mais rápido possível este aperfeiçoamento da legislação, acatei a sugestão do nobre e atuante Senador Antonio Carlos Valadares, na forma da Emenda que apresento.

Voto. Em face do exposto, nosso voto é pelo acolhimento parcial da Emenda nº. 3 à proposta de Emenda Constituição nº. 2/2007 na forma da Emenda a seguir descrita. Art. 17, § 5º. Para fins de funcionamento parlamentar a lei estabelecerá distinção entre os partidos que obter o mínimo de 5% dos votos válidos nas eleições para Câmara dos Deputados, distribuído em pelo menos 1/3 dos Estados, com o mínimo de 2% dos votos válidos em cada um deles, facultando aos que não atingirem esse patamar organizados em federação partidária, desde que vigore durante toda a legislatura mediante registro até a diplomação dos eleitos perante o Tribunal Superior Eleitoral. É o voto, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Jarbas Vasconcelos acaba de apresentar seu voto alusivo à Emenda que foi apresentada...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Acolhendo parcialmente a Emenda nº. 3 e concedo a palavra para discutir ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, só em 30 segundos dizer que o Relatório diz tudo. Não é possível que a gente continue tendo um processo que tem lapso, tem momentos de esperteza mesmo essa questão de alguns partidos pequenos que existem só por interesse mais eleitoral. A situação da Itália é muito clara, a Itália acabou deixando de ter um Governo agora exatamente por não conseguir mudar o sistema de pequenos partidos que inviabiliza as coalizões lá.

De maneira que é fundamental que nós aproveemos um projeto como esse em benefício de um sistema representativo mais autêntico no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra... Concedo a palavra ao no-

bre Senador Antonio Carlos Valadares, autor inclusive da Emenda que está sendo discutida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, primeiro lugar eu gostaria de enaltecer o espírito público de V.Ex^a e do Relator no encaminhamento desta Emenda que visa, antes de tudo, interpretar uma decisão que já foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal de considerar, embora na Legislação Ordinária, inconstitucional o estabelecimento de uma Cláusula de Barreira impedindo o funcionamento de partidos políticos que não atinjam um determinado percentual, como é o caso da proposta de V.Ex^a que fixa um mínimo de 5% dos votos e o partido que não obtiver esse percentual estaria fora conseqüentemente do Congresso Nacional. O mais de perto da Câmara dos Deputados. Então o Supremo considerou, volto a dizer, esse mecanismo inconstitucional. Não porque foi proposto em Lei Ordinária, mas, porque atenta à liberdade dos partidos que é prevista na Constituição Federal. Com a inclusão desse mecanismo da federação de partidos políticos, como eu falei a V.Ex^a e ao nobre Senador, Jarbas Vasconcelos, eu acho que afasta a possibilidade de o Supremo novamente vir considerar inconstitucional a Cláusula de Desempenho, de vez que abre a perspectiva, o horizonte para que não dizer a certeza de que dois ou mais partidos que desconfiem numa eleição e que não podem atingir os 5% exigidos pela Constituição, eles possam se juntar, fazerem praticamente uma coligação que vai perdurar por quatro anos. E funcionará no âmbito do Congresso, essa federação, como se fosse um verdadeiro partido político. Presidente da federação, líder da federação... Sem bulir na identidade dos partidos que compõem a federação. Isto é, mantém-se a liberdade da formação dos partidos, vai haver realmente uma redução do quadro geral de partidos políticos, mas isso não vai implicar na falta de liberdade do cidadão em fazer novos partidos políticos. Quem quiser que faça. Agora, para que ele tenha funcionalidade, terá que atingir 5% dos votos em pelo menos 1/3 dos Estados brasileiros, e além do mais, se não... Se achar que não... O partido não consegue sozinho atingir esse percentual se reúna na federação. E volto a dizer, aí o Supremo Tribunal Federal não terá como dizer ao Congresso Nacional que nós estamos atentando contra a Constituição Federal, porque o princípio da liberdade partidária ficará inteiramente preservado. Permanentemente na nossa Constituição. Agradeço a V.Ex^a, Sr. Relator, o acatamento à minha Emenda através de entendimento com o nobre autor dessa proposta, que sem dúvida alguma, vai equilibrar a situação política no Brasil e vai determinar uma maior estabilidade da vida política nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu dou meu voto...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon manifesta-se favorável à aprovação da referida proposição, mas eu gostaria de saber se há algum Senador que ainda deseje se manifestar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só para votar favoravelmente também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Já colho o voto de V.Ex^a também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, essa matéria, a Emenda do Senador Valadares, no mérito da matéria nós temos uma posição já discutida na Comissão, discutida sobejamente no Congresso Nacional por um largo período. Porque esse não é um tema de hoje. Esse é um tema com o qual nós nos debatemos desde 94, 95, quando matéria... Projeto de Lei ordinário estabeleceu a Cláusula de Barreira de 5%, que foi considerada pelo Supremo Tribunal Federal inconstitucional. Considerado inconstitucional, caindo essa matéria no Supremo, então o Senador Marco Maciel, legitimamente, tomou iniciativa de apresentar Emenda Constitucional restabelecendo a Cláusula de Barreira de 5%. Esse é um debate imenso no Brasil. E que o povo todo deveria se envolver. Porque é a questão central da vida política do povo brasileiro. Na verdade, esse é um problema central da Reforma Política. A Cláusula de Barreira. Que foi considerada inconstitucional. Eu tenho uma opinião que mesmo com a ação mitigadora do Senador Antonio Carlos Valadares, que nós também discutimos intensamente com o Senador Antonio Carlos Valadares, já há largo período, lembro que o então Deputado Aroldo Lima na liderança do PCdoB, dialogou com o Valadares longamente sobre esse assunto e com os Senadores também na busca de uma ação mitigadora. Olha, se nós vamos impor uma cláusula de 5%, vamos encontrar a maneira que permita que os partidos se aglutinem por um período mais longo, que é o objeto da Emenda do Senador Carlos Valadares. Então nós somos contrários à matéria na questão central dela. Que é o problema da cláusula de 5%.

Então, nosso posicionamento tem como referência a substância do projeto que está em discussão. Embora que na Emenda de Valadares nós sejamos favoráveis, porque ela é uma tentativa de mitigar o problema. Que é grave. É grave porque o resultado, o objetivo final

que se busca alcançar com a Cláusula Desempenho é uma restrição. Uma restrição...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não. Em boa parte do mundo. Mas o Brasil é o Brasil. Nós não temos que copiar nenhuma matéria vinda de qualquer outra Nação, não. Acho que nós temos o nosso processo democrático. Nós vivemos o... A regra do Brasil, nós não temos que nos referenciar num País que nem eleição de Presidente tem. Mas é a maior democracia do mundo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas não tem democracia pela metade. Ou é democracia ou não é.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Democracia é a junção também dos desejos e anseios do próprio povo do seu País. Não é uma imposição, não. De ninguém não. Nós vamos estabelecer democracia a partir do que existe em tal ou qual nação. Os gregos consideravam que seu País era uma democracia. Há três mil anos atrás. Mas democracia com escravos. Aqui no Império também se dizia que era democracia. Mas democracia com escravos e que poucos tinham direito a votos. Pouquíssimos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até o Stalin achava que era democrático.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro. Você imagina. Por isso que a gente não pode copiar. Não se quer copiar nem o modelo do Stálin, nem o modelo americano, nem o modelo alemão. Nós temos a própria realidade brasileira, onde a restrição democrática tem sido a regra. A restrição democrática tem sido a regra. E não se quer a fundo, a fundo não se quer atingir, não é o que se chama de partido de aluguel. Não é isso. Por que quem é que aluga partido de aluguel? Porque normalmente se põe isso na Mesa. Ah, mas tal partido é de aluguel.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, os partidos que tem na Câmara são os mesmos que tem no Senado, Senador. São os mesmos. Praticamente. Quantos têm aqui? 11, 18. E são os mesmos que têm lá. E quem pode impedir... Porque aqui é para funcionamento Parlamentar. É para ascender aqui ao Congresso Nacional, às Casas Legislativas. Mas todos os partidos continuarão, aqueles ditos de aluguel, continuarão sendo alugados para serem usados nas campanhas eleitorais. Porque não há impedimento, é Cláusula Pétrea da Constituição não há impedimento de que esses partidos continuem com candidatos a Presidente, Governador, prefeitos e sejam alugados.

Alugados por quem? Via de regra, pelos grandes partidos que alugam essas legendas na eleição. É na eleição. Não é aqui dentro do Congresso Nacional, não. Porque dentro do Congresso Nacional a estabilidade para tal ou qual Presidente da República governar, é oferecida é pelos grandes partidos. Não é por médio nem pequeno partido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui não houve Mensalão? Mensalão é o quê? Era aluguel de partido.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, mas não estou tratando disso. Teve Mensalão, teve compra de eleição, teve tudo. Aqui já teve de tudo. No Senado, na Câmara. Já teve de tudo aqui. Eu não quero nem entrar nisso. Porque entrar nisso volta a períodos mais difíceis do Congresso Nacional. Não teve só esses períodos de compra, não. Teve outros períodos muito mais difíceis para o Congresso Nacional. O que eu quero anotar é que nesse debate, nesse debate de Cláusula de Barreira, o que se busca é a restrição democrática. Isso é que se busca. Não é aperfeiçoamento da democracia. Por que é que a gente não começa para poder aperfeiçoar a democracia com o financiamento público da campanha? Por que não se começa por esse caminho? Por que não é essa a primeira grande iniciativa nossa? O financiamento público de campanha? Depois, fortalecer os partidos políticos. Fortalecer os partidos políticos é colocar os seus programas à frente. Era os candidatos não serem candidatos de si, sempre, mas serem candidatos das suas legendas, com os seus programas, debatendo os seus programas partidários. Acho que aí sim. Nós não começamos com a restrição democrática, nós começamos com o aperfeiçoamento democrático. Porque impor cláusula de desempenho num País com as dificuldades que ainda têm o Brasil, para os partidos, quer dizer, com qualquer cláusula, o nosso partido, o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, ele vai disputar. Ele vai estar presente na vida política fortemente. Nós não vamos sair da vida política. Nem no período que se criou dois partidos. Porque o alvo é esse. É ter dois partidos. Teve uma época que se criou dois partidos, por determinação legal. Vocês vão ser da oposição e os outros vão ser da situação. Mas a Cláusula de Desempenho tem esse objetivo, de restringir de tal sorte que se faça uma reserva de mercado partidária. Só três, quatro, cinco partidos vão ter direito a ter assento do Congresso Nacional. Esse que é o alvo. Esse que é o objetivo central dessa matéria. É isso mesmo. Nós temos que dizer que é isso mesmo. Nós queremos restringir. Nós queremos restringir...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, nós queremos restringir a presença no Congresso Nacional das legendas partidárias. Então nós temos que dizer com todas as letras. Não. Nós queremos restringir, não é problema de Cláusula de Barreira para atingir partido de aluguel, porque esses partidos de aluguel todos irão para os grandes partidos. Todos principalmente. Eles vão encontrar amparo desses grandes partidos. Quando criaram dois eles não encontraram? Não fizeram sublegenda? Tinha cinco sublegendas, quatro sublegendas. Três sublegendas. Se alugava, uma legenda, uma sublegenda. E por aí vai. E se elegia gente para o congresso Nacional, nas sublegendas. É assim que se formaram dois partidos no Brasil. É isso que nós queremos? Nós queremos sufocar a voz de um partido que pode ter direito de ter um Senador da República como nós tivemos em 46, cassado imoralmente no Senado da República, de forma imoral, porque não havia absolutamente nada para cassá-lo. Mas cassaram um Senador da República do Partido Comunista do Brasil. Nós queremos restringir o espaço dessas legendas ideológicas mais no campo popular. Nós queremos que um PSOL, um PSTU, um PCB, essas legendas não tenham direito nenhum de chegar ao Congresso Nacional, seja na Câmara, mesmo com um representante? Mesmo com um Senador?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, nós não queremos que eles tenham mais direitos que os outros. O que está acontecendo hoje é que os pequenos partidos têm mais direito que os grandes. Você tem partido de um Senador que tem muito mais direito do que o meu partido que tem 13. Isso não pode continuar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Azeredo, é fora de propósito essa posição de V.Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não é não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Imagina. Veja a distribuição do tempo de televisão se tem direito. Veja a distribuição do fundo partidário se tem igualdade de direitos. Ora, se hoje sem a restrição da Cláusula de Desempenho a distribuição do fundo partidário já é 95% para os grandes partidos, do tempo de rádio e televisão para a propaganda partidária. Então como é que há igualdade de direitos? Não há. Então acho que nós estamos procedendo no Senado Federal a aprovação de uma legislação eleitoral, impeditiva, que restrinja o processo democrático, impede que legendas menores possam ascender ao Congresso Nacional. Com argumento falso. O argumento falso é de que essas são legendas de aluguel. Essas legen-

das, qualquer uma, porque não vou fazer restrição a nenhuma legenda, a nenhum partido. Eu não vou fazer restrição ao partido do Vice-Presidente da República ou outro qualquer porque tem um Deputado Federal. Não. Eu acho que essas legendas têm o mesmo direito. Nenhum partido do Brasil, seja grande, ou seja, pequeno, tem nos seus quadros só as pessoas mais honradas. Também têm aquelas que não são honradas, mesmo os grandes partidos.

Então, sinceramente, argüir para cá a questão de legenda de aluguel quando essas legendas todas vão disputar eleição, Senador Marco Maciel. Todas. Vão disputar eleição com candidatos. É aí que elas vão ser alugadas sobejamente para atacar um ou outro candidato. Para servir a esse esquema que se monta no Brasil de ter três, quatro candidaturas que estão alugadas para fazer o jogo sujo que às vezes a grande legenda não quer fazer ou não tem coragem de fazer no tempo de rádio e televisão.

Então, sinceramente, acho que no fundo eu estou discutindo a [soa a campainha] questão central e mais substancial da matéria que é a Cláusula Desempenho de 5%. Acho que o Senador Valadares busca uma saída. Como é que nós vamos resolver um problema para que agremiações possam se juntar e alcançar então os 5%. E nesse sentido, também a federação contribui para garantir os 5%. Não, nós formamos uma federação e vamos para 5%. Mas o certo é que no mérito o problema central é você impor ao País uma cláusula de 5%, que é restritiva, sinceramente, da democracia brasileira. Isso é um debate longo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós travamos esse debate há muitos anos no Brasil. Se nós alargamos a democracia ou se nós restringimos a democracia no nosso País. É isso que está em discussão e está em debate. A Constituição de 88 alargou a democracia. [soa a campainha] Os setores dominantes no Brasil não aceitam isso e é preciso restringi-la. Restringi-la exige uma Cláusula de Desempenho de 5% para ascender ao Congresso Nacional o que eu considero lastimável e inconstitucional. No fundo essa matéria vai voltar ao Supremo, e voltando ao Supremo evidentemente que o debate lá também se dará, é claro que as opiniões podem se alterar, mas a opinião que nós temos é que Cláusula de Desempenho ela fere esse direito constitucional de igualdade, pelo menos para ter o direito de disputar as eleições. Sinceramente.

[soa a campainha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, o Senador Inácio Arruda faz um debate sustentado, boa argumentação inclusive sob a sua ótica, a sua visão. Agora, na prática, as coisas funcionam mais ou menos como um balcão mesmo. Esses partidetes, eles alugam as suas siglas, procuram todos candidatos... Tive oportunidade de ser candidato a Governador do meu Estado. É algo incrível. É um negócio que eu não imaginava. Sai o presidente nacional do partido para ir a Goiânia conversar, chega lá o sujeito "olha, não, é porque nós estamos precisando de tanto e tal e não sei o que". Não é isso. Infelizmente é verdade. Esse pessoal é um pessoal que se organiza para obter dividendos. Depois da eleição querem ocupar postos. E querem ocupar os postos quase sempre aqueles cargos que têm dinheiro, onde também possa exercer aquela sua tendência natural ao descaminho, digamos assim.

Então, não é o caso do partido do nobre Senador Inácio Arruda. Mas, na realidade, o que nós precisamos compreender é que também aquele argumento... é porque é um partido histórico. É verdade. É um partido histórico. Mas, a maioria ela tem que ser respeitada, como a minoria também, e tem que ser respeitada inclusive em termos de modernização do Parlamento. Querendo ou não, nós temos uma certa anarquia aqui dentro que não faz a coisa funcionar corretamente como nos grandes parlamentos. Essa Reforma Política ela tem que começar de alguma forma. Ela tem que ter financiamento público de campanha? Sim. Tem que ter redução do número de partidos políticos? Sim. Essa regulamentação que nós vamos fazer agora impedindo que pessoas com vida pregressa complicada, entre na política, é também algo positivo. Não há como deixar de reconhecer que essa é uma medida produtiva. É claro que se esses partidos... Em algumas democracias, esses partidos sequer chegam a disputar eleição. Agora, no Brasil terão oportunidade de disputar eleição. E mais, terão a oportunidade de terem o seu funcionamento parlamentar caso se associe com outros e tenha uma composição mínima de 5% em nove Estados. Ou seja, é razoável que isso aconteça, porque senão, nós vamos ter uma multiplicação indesejável de segmentos representados no Congresso. Por que é eu digo isso? Porque esses segmentos podem se agrupar em partidos, por exemplo, como o PT. O PT é uma federação de partidos. E mais, dizer que a classe dominante ou que isso é algo de... é ideológico, a classe dominante hoje é o PT. Não é verdade?

A classe dominante é o PT. Não é verdade? Quem é que manda? Quem é que faz o jogo?

Então, eu digo, eu sinceramente não tenho nada contra a existência de qualquer partido. Ao contrário, eu respeito a ideologia das pessoas. Eu não tenho a determinada visão, mas eu respeito a visão que as pessoas têm. Agora, sinceramente, eu acho que não é algo orquestrado, não é parte de uma estrutura dominante querer impedir que os partidos...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Demóstenes, V.Ex^a me concede um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Aqui na Emenda que foi proposta pelo Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, o que é que ele diz? Facultando aos que não atingirem esse patamar, quer dizer, depois da eleição se não atingirem esse patamar, eles podem, os partidos, se organizarem em federação. Isto é, não haverá nenhuma destruição deles. Pelo contrário, continuarão preservados, existindo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): ... como partidos políticos e podendo nomear o Presidente da federação, o líder do partido no Congresso Nacional. E não haverá nenhuma perda. Pelo contrário. Porque aqui o Senador Jarbas Vasconcelos não diz que obrigatoriamente eles devem, essa federação deve ser formada antes da eleição. Quando ele diz que ao não atingir esse patamar é que está admitindo que após a eleição, o PSB, suponhamos, não atingiu 5%, então acho que o Congresso Nacional vive de quê? De voto e de articulação política.

Então, partido que não atingir esse patamar de 5% tem que se articular com aqueles outros que não atingiram para formar um bloco chamado federação. Então não haverá nenhum prejuízo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, respeitando a opinião de V.Ex^a, respeitando mesmo, eu vou votar e acompanhar o Relatório do Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente. [soa a campanha] Eu gostaria só de manifestar minha aprovação à matéria, cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos pela habilidade com que ele tratou essa matéria, cumprimentar a V.Ex^a que tem sido um batalhador aqui para modernizar a legislação eleitoral, bem como o Senador Antonio Carlos Valadares que naturalmente ajudou com sua Emenda a que o Relator pudesse dar uma solução a esse caso que vem sendo discutido aqui a longo tempo. Portanto,

a minha aprovação e meus cumprimentos a V.Ex^a e a todos aqueles que têm se dedicado a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado à nobre Senadora Lúcia Vânia. Então vou colocar em votação. As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, cumprimentando mais uma vez ao Senador Antonio Carlos Valadares pela contribuição que ofereceu.

[soa a campanha]

Sessão encerrada às 13h13.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e um minutos, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Marcelo Crivella, Magno Malta, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, João Tenório, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Maria do Carmo Alves, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores, Romero Jucá, Almeida Lima, Gilvam Borges. Justificam a ausência, os Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy e Epitácio Cafeteira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Francisco Dornelles, do Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba (SOJEP) Benedito Fonseca, do Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS – MA) e Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) Aníbal Lins, do Diretor de Imprensa da

Federação Nacional dos Servidores do Judiciário dos Estados (FENAJUD), Josafá Ramos e do Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul, Paulo Sérgio Costa. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 21, DE 2000 (Ofício nº 00044, de 13/04/2000, na Origem) – TERMINATIVO – (Tramita em conjunto com o OFS nº 6, de 2002) “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 604, que declarou a inconstitucionalidade das seguintes expressões, constantes dos arts. 1º, 2º e 3º da referida Lei Estadual: ‘mensal’, ‘em cada ano’ e ‘vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem’. Esclarece, ainda, que recebeu, também, os Ofícios nºs 46 a 51, de 2000, do referido Tribunal, encaminhando as Ações Originárias nºs 610, 521, 531, 602, 608 e 623, respectivamente, todos referentes ao mesmo assunto, que passam a integrar o processado do Ofício nº S/21, de 2000, que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Tramita em conjunto com o OFÍCIO “S” Nº 6, DE 2002 (Ofício nº 00008, de 22/02/2002, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 516, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º da referida Lei (gratificação de férias aos membros do Ministério Público)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007 (PL. nº 06782, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça”. Autoria: Deputado Cezar Silvestri. Relatoria: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 13/02/2008, a

Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais. Em 21/02/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1, 2 e 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que receberam Parecer favorável. Em 27/02/2008, durante a discussão da matéria, o Senador Jefferson Péres sugere a retirada da expressão “todas”, constante do art. 3º do Substitutivo, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 45, DE 2007 (Ofício nº 00080, de 20/08/2007, na Origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 398933 que declarou a inconstitucionalidade do artigo 250 do Decreto-Lei nº 05, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente dadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro (Recurso administrativo – depósito prévio)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatoria “Ad hoc”: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 3) OFÍCIO “S” Nº 7, DE 2002 (Ofício nº 007, de 22/02/2002) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 3.931, de 10 de outubro de 1991, e da Lei nº 4.196, de 14 de dezembro de 1992, que deram nova redação ao artigo 15 da Lei nº 2.210, de 27 de dezembro de 1977, todas do Município de Guarulhos/SP, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 229164, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei nº 3.931, de 1991, e do artigo 1º da Lei nº 4.196, de 1992 (cálculo do IPTU). (Os autos não foram remetidos à Procuradoria-Geral da República)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2007 – TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafo único ao art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para vedar a propositura de ação judicial, pela União, contra decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte”. Autoria: Senador Francisco Dornelles. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Parecer: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1. Em 06/11/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que recebeu Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para estabelecer prazos para formalização de acórdãos, intimações e interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal”. Autoria: Senador Francisco Dornelles. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 624, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo”. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Inácio Arruda, nos termos regimentais. ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2006 (PL. nº 02854, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins”. Autoria: Presidente Da República. Relatoria: Senadora Kátia Abreu. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007, “Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis”. Autoria: Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2006 – Complementar – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero”. Autoria: Senadora Roseana Sarney. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2006 – Complementar – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei de Inelegibilidades para regular o afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo”. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Re-

latoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e dezenove minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 6) PLS Nº 86, DE 2005; 7) PLS Nº 627, DE 2007; 8) PLC Nº 50, DE 2006; 9) PEC Nº 87, DE 2007; 10) PEC Nº 11, DE 2003, tramita em conjunto com as PEC's nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007; 15) PLS Nº 255, DE 2006; 17) PLS Nº 367, DE 2003, tramita em conjunto com os PLS's nºs 21 e 36, de 2004; 18) PLC Nº 83, DE 2007; 19) SCD ao PLS Nº 145, de 2004; 21) PLS Nº 217, DE 2006; 22) RQS Nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. [soa a campanha]

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Como a anuência total dos membros da Comissão, vou considerá-la, portanto, aprovada.

Como a pauta foi distribuída na quinta-feira da semana passada, S.Ex^{as.}, senhores e senhoras membros da Comissão sabem que ela se constitui de 22 itens. E nós vamos iniciar a reunião apreciando três Ofícios “S”, ou seja, proposições oriundas do Supremo Tribunal Federal, relativas à declaração de inconstitucionalidade de leis.

Concedo a palavra, para relatar o primeiro Item, ao nobre Senador Jefferson Péres, que é Relator da proposição.

Trata-se do Ofício “S” nº. 21 do ano 2000, Ofício 00044 de 13/04/00 na origem, e a matéria é terminativa, e tramita em conjunto com o OFS nº 6/2002. A

Ementa é a seguinte: “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal cópia da Lei nº. 8.874 de 18 de julho de 1989 do Estado do Rio Grande do Sul, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos termos da Ação Ordinária nº. 604 que declarou inconstitucionalidade das seguintes expressões constantes dos artigos 1º, 2º e 3º da referida Lei Estadual: ‘Mensal’, ‘em cada ano’, e ‘vedada no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem’. Esclarece ainda que recebeu também os Ofícios nº. 46 a 51 de 2000 do referido Tribunal encaminhando as ações originárias nº. 610, 521, 531, 602, 608 e 623 respectivamente todos referentes ao mesmo assunto que passo a integrar o processado do Ofício nº. “S” de 2000 que vai à Comissão de Constituição e Justiça em decisão terminativa. A autoria, como já tive ocasião de dizer, é do Supremo Tribunal Federal, e o Relator é o nobre Senador Jefferson Péres, a quem concedo a palavra para relatar a proposição.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, trata-se de Ofício “S” nº. 21/2000 do STF que considerou inconstitucional parcialmente a Lei Estadual nº. 8.874/1989 do Rio Grande do Sul. Vou ler o voto final, Sr. Presidente: Ante o exposto, observadas as exigências contidas na Lei Maior, e no Regimento Interno desta Casa, cumpre ao Senado Federal a formulação de projeto de resolução suspendendo a execução das expressões “mensal” e “vedada”. Vedada no caso de acumulação de férias à dupla percepção da vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei 8.874 do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma lei, em atenção ao inciso X do art. 52 da Constituição Federal na forma do seguinte projeto de resolução. É o parecer, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jefferson Péres acaba de relatar a matéria. Como a proposição exige votação nominal, a Mesa, a exemplo do que já se fez em reuniões anteriores, vai pôr a matéria em votação após a análise dos outros Ofícios “S”. O segundo dele é inclusive também de origem do Supremo Tribunal Federal e o Relator, nobre Senador Jefferson Péres.

Então, vamos fazer uma modificação, porque... [soa a campanha] O Relator, nobre Senador Adelmir Santana, como ele não se encontra presente, eu solicitaria ao Senador Antonio Carlos Júnior para relatar a proposição. Trata-se do Ofício “S” encaminhado pelo STF para suspender eficácia do art. 2º da Lei 3.931/1991 e art. 1º da Lei 4.192/1992. Ambas as nor-

mas do Município de Guarulhos, São Paulo. Propõe-se o arquivamento em razão da falta de tempestividade a oportunidade para ampliação do escopo da decisão, pois a fiscalização concreta e incidental do STF foi efetivada há mais de seis anos. Há mecanismos aptos a tornar mais ágil o controle da constitucionalidade, certamente já foram tomadas medidas administrativas judiciais corretivas no critério legal irregular. Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, do Supremo Tribunal Federal vem ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República da versão do registro taquigráfico do... Desculpe, não.

É o Item 3. Vem do Supremo Tribunal Federal ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia da Lei 3.931 de 10 de outubro de 91. E da Lei 4.196 de 14 de dezembro de 1992, que deram nova redação ao art. 15 da Lei 2.210 de 27 de dezembro de 77. Todas do Município de Guarulhos de São Paulo. Da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do recurso extraordinário nº. 229164 que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº. 3.931 de 1991 e do art. 1º da Lei nº. 4.196/1992, cálculo de IPTU.

O parecer... O voto. Diante de todo o exposto, manifestamos pelo arquivamento do processo relativo ao Ofício "S" nº. 07/2002 nos termos do art. 133, inciso III do Regimento Interno dessa Casa. Então, esse é o voto do Item 3.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Júnior ofereceu seu parecer e o seu... E a conclusão do seu parecer é pelo arquivamento da proposição. Como a matéria exige votação nominal, vou deixar para submetê-la a votos após a relatoria do Item 2. Como o Relator da proposição não se encontra presente, eu vou designar Relator *ad hoc* o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, posto que o Senador Eduardo Suplicy não se encontra presente que é o Relator da proposição.

O Item 2. Ofício "S" nº. 45/2007, decorrente do Ofício 00080 de 20/08/2007 na origem e é matéria, como eu disse, terminativa. Razão pela qual vai exigir também votação nominal. A Ementa é a seguinte: "Encaminha ao Senado Federal para fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia do parecer da Procuradoria-Geral de República na versão do registro taquigráfico do julgamento da referida Legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferi-

do por aquela Corte nos autos do agravo regimental no agravo de instrumento nº. 398993 que declarou a inconstitucionalidade do art. 205 do Decreto-Lei nº. 05 de 15 de março de 1975 com as redações sucessivamente editadas pela Lei nº. 3.188 de 22 de fevereiro de 1999 e pela Lei nº. 3.334 de 29 de dezembro de 1999. Todos do Estado do Rio de Janeiro. Recurso administrativo, depósito prévio". Autoria, é como já tive ocasião de salientar, do Supremo Tribunal Federal. O Relator *ad hoc* é o Senador Jarbas Vasconcelos, a quem concedo a palavra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, V.Exª já procedeu à leitura da Ementa. O relatório é simples, sucinto. O Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Ellen Gracie, encaminhou ao Senado Federal juntamente com o Ofício citado a Ementa, cópia do acórdão transitado em julgado em 29 de junho de 2007 e proferido nos autos do agravo regimental no agravo de instrumento mencionado convertido em recurso extraordinário, mediante qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do § 2º, art. 250 do Decreto-Lei nº. 05 de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº. 3.188 de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº. 3.444 de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

O voto, Sr. Presidente. Em face do exposto, é considerando cumpridas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à espécie, e ademais diante do mérito da matéria e da conseqüente avaliação quanto à conveniência e oportunidade de exercício de competência que a Constituição confere ao Senado Federal, propomos nos termos do art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal o seguinte Projeto de Resolução. Aí segue o Projeto de Resolução que suspende a execução do § 2º do art. 250 que fica com a seguinte redação. Art. 1º. É suspensa a execução do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº. 05 de 15 de março de 75 com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº. 3.188 de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº. 3.334 de 29 de dezembro de 1999. Todos do Estado do Rio de Janeiro. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. É o voto.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jarbas Vasconcelos acaba de proferir seu parecer com relação ao Item 02 da pauta. A conclusão do parecer de S.Exª é pela apresentação de projeto de resolução. Como a matéria exige votação nominal, a Mesa deixará para apreciar os três Ofícios "S" após o aparecimento do quórum necessário para que nós possamos deliberar "termi-

nativamente" sobre a matéria. Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, em razão de eu estar sendo chamado na Comissão de Agricultura, onde tenho um projeto para relatar e outro sou autor, eu pediria a V.Exª a possibilidade de inversão de pauta para que eu pudesse relatar o Item 20.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Osmar Dias solicita inversão de pauta para colocar em discussão e votação o projeto não terminativo do qual S.Exª é Relator. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 107/2007, PL nº. 06782/2006 na Câmara dos Deputados. A menta é a seguinte. Altera o art. 143 e acrescenta o art. 143 A, a Lei nº. 5.869 de 11 de janeiro de 1973, código do Processo Civil, e altera o art. 247 do Decreto-Lei nº. 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. A fim de instituir requisito para investidura no cargo de oficial de justiça. Autoria na Câmara foi do Sr. Deputado César Silvestre. Aqui o Relator é o nobre Senador Osmar Dias. O parecer é pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Em 13 de fevereiro de 2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. No dia 21 de 2 de 2008 foram recebidas as Emendas 1, 2 e 3 de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. Concedo, pois a palavra, tendo em vista o assentimento do Plenário, ao nobre Senador Osmar Dias para suas considerações e apresentação do seu parecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, esse Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Deputado César Silvestre, ele propõe, o projeto original estava propondo que para a investidura no cargo de Oficial de Justiça, se exija a formação universitária oficial não somente em ciências jurídicas, como também alternativamente nos cursos de ciências contábeis, ciências econômicas e administração empresas. Da justificação depreende-se que o seu objetivo é atender ao princípio da eficiência dos serviços públicos, notadamente os prestados pela Justiça brasileira. Esse projeto que foi relatado pela Deputada Sandra Rosado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, a proposição assumiu a atual redação consoante a qual se pretende não apenas acrescentar no art. 143 do Código de Processo Civil e que constam as atribuições de um Oficial de Justiça um Parágrafo Único estabelecendo o mencionado requisito da titularidade do grau de bacharel em Direito para a investidura do referido cargo, mas igualmente inserir no mesmo código o art. 143 A, de modo a assegurar aos atuais Oficiais de Justiça que não sejam bacharéis em direito todas as garantias e vantagens remuneratórias concedidas aos Oficiais de Justiça que

o seja. Além disso, pretende-se alterar também o Código de Processo Penal, mediante acréscimo ao art. 247 que trata da suspensão dos serventuários da justiça de um Parágrafo Único, corroborando a necessidade de atendimento dos requisitos previstos no Parágrafo Único do art. 143 do Código de Processo Civil para a investidura no cargo de Oficial de Justiça. Em 28 de novembro de 2007 a proposição veio ao Senado Federal onde passou a ser identificada com o PLC nº. 107/2007. Havendo sido lido e distribuído a esta Comissão. Cumpre observar que foram apresentadas três Emendas pelo ilustre Senador Demóstenes Torres.

Análise. Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada a opor ao PLC nº. 107, tendo em vista que impede privativamente a União legislar sobre direito processual, bem assim sob condições para o exercício de profissões ao teor do disposto no art. 22, incisos I e XVI da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União... Constituição Federal, art. 48 caput, os termos da proposição não importa em violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa nos termos do art. 61 da Carta Magna. No que concerne à juridicidade, o processo se afigura correto, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, é o adequado. A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico. Possui o atributo da generalidade e é consentâneo com os princípios gerais do direito. E se afigura dotado de potencial coercitivo. No mérito mostra-se bastante propícia a iniciativa consubstanciada no PLC 107/2007, pois ressoa discussões muito atuais no País sobre urgente incremento de eficiência no âmbito do Poder Judiciário, sem o qual se pode mesmo comprometer o direito do indivíduo a devida prestação jurisdicional. Não se pode esquecer que o princípio da eficiência é um dos poucos arrolados de modo explícito na Constituição Federal dentre os intrínsecos à administração de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O projeto sob comento em última análise nada mais faz que homenagear esse princípio, pois terá como inarredável consequência uma melhor qualificação daqueles serventuários que no dizer do próprio proponente são conhecidos como *longa manos*, mão longa do Juiz, porquanto responsáveis por fazer cumprir decisões da Justiça brasileira e materializar a ficção jurídica contida nas sentenças judiciais.

Pautado o projeto em reunião do dia 21, o Senador Demóstenes Torres apresentou três Emendas de conteúdo técnico, levando em conta a pertinente iniciativa do Senador Democrata que busca nada mais que adequar a redação do projeto de autoria do Depu-

tado César Silvestre aos ditames do art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 95 de fevereiro de 98 a qual por seu turno dispõe sobre a elaboração a redação à alteração e consolidação das leis conforme determina o Parágrafo Único do art. 59 da Constituição Federal, optamos por acolhê-las consubstanciando-as porém sob a forma de uma única Emenda substitutiva.

Voto. Pelos motivos expendidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 107/2007, com a seguinte Emenda: Aí vem a Emenda.

Sr. Presidente, então como eu estou acatando a Emenda do Senador Demóstenes Torres, surgiu uma dúvida e isso é importante que os Senadores ouçam, surgiu uma dúvida se esse projeto teria ou não que voltar para a Câmara dos Deputados. No entendimento deste Relator, não. Porque é uma Emenda substitutiva, substituindo as três Emendas do Senador Demóstenes Torres que veio corrigir a redação do projeto e, portanto, nada mais é do que uma Emenda de redação alterando o mérito e nem a substância do Projeto de Lei da Câmara. Portanto, acato as Emendas do Senador Demóstenes Torres, mas interpreto essas Emendas e gostaria até de ouvir o autor das Emendas, como Emenda de redação, e não Emenda que altere o mérito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): 20. Então esse é o parecer e eu estou aprovando o Projeto de Lei, acatando as Emendas do Senador Demóstenes Torres, e interpretando-as como Emenda de redação. É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Apresentado o parecer pelo nobre Senador Osmar Dias, eu concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Demóstenes Torres. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, pela ordem. Antes do Senador Demóstenes, é importante. Para ser coerente com o que eu disse com as Emendas do Senador Demóstenes Torres, eu vou alterar o relatório onde eu coloco com a seguinte Emenda, “com uma única Emenda Substitutiva” para “com uma única Emenda de Redação”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu troco a palavra substitutiva por Emenda de redação. É isso, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, primeiro agradecer ao nobre Relator por ter feito esse relatório belíssimo em consonância com os ditames do Código de Processo Civil e também da Lei Complementar 95/1998. Por que é que eu apre-

sentei essas Emendas? Primeiro, o projeto, no mérito, vem exigir que o Oficial de Justiça passe a ter curso superior. O que é correto. É mais uma graduação para esse, como bem definiu o Senador Osmar Dias, é um *longa manos* do Juiz, é o homem que leva a comunicação, efetua as penhoras, etc, etc, as comunicações processuais. Agora, há uma regra de transição que mostra que os atuais detentores do cargo naturalmente que não precisam ter esse curso porque já estão investidos. Essa regra de transição ela não pode ficar no Código de Processo Civil. Ela tem ficar na própria lei que nós estamos aprovando. Em decorrência disso, eu tenho que renumerar os dois outros artigos. Então renumera-se os dois artigos, mantém na lei de disposição, e não no Código de Processo Civil, e aí se resolve todo o problema.

Portanto, não há alteração alguma de conteúdo. É só uma Emenda mesmo de redação. Eu apresentei três Emendas, o Senador Osmar Dias houve por bem aglutiná-las e transformá-las numa só, o que eu acho que é perfeito, correto e tranquilo. Daí porque acho que é muito bom, não tem que voltar para Câmara porque não tem discussão de mérito, é só uma Emenda de redação para seguir o que diz a Lei Complementar 95.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra para discutir a matéria ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Gostaria de dizer que após a proposição desta matéria nós vamos fazer três votações nominais para votação dos três Ofícios “S”, ou seja, expedientes encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal que diz respeito à inconstitucionalidade de leis. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero apenas complementar a favor desse projeto lembrando que o CNJ, Conselho Nacional de Justiça, no último mês de dezembro definiu... Editou uma resolução praticamente é igual ao que está aqui no projeto. Ou seja, como disse o Presidente Garibaldi, na ausência da legislação feita por nós acabam que outros poderes legislam. Então ao fazermos a aprovação desse projeto nós estamos cumprindo a obrigação de legislar numa questão que está até sendo praticamente realizada através dessa resolução do Conselho Nacional de Justiça. Então eu gostaria de votar favoravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Presidente, eu dou apoio ao projeto. Será muito bom que daqui por diante os Oficiais de Justiça do País tenham mais qualificação, de forma nada tenho a opor

ao projeto. Apenas uma questão de redação, Senador Osmar Dias. No art. 3º “são assegurados aos atuais ocupados todas as garantias e vantagens...” é suprimir essa palavra “todas”. No Brasil tem essa mania de ser enfático. As garantias, se não excetua nenhuma obviamente que são todas. Está implícito isso. Mas é problema de elegância de redação. “As garantias e vantagens”.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Se a Mesa puder opinar, eu diria que o Senador Jefferson Péres tem razão. Aliás, Ruy Barbosa dizia sempre que não há palavras inúteis nas leis. E nós temos o hábito de às vezes adjetivarmos demais, ou qualificarmos demais as proposições. Mas consulto o nobre Relator sobre a sugestão feita pelo nobre Senador Jefferson Peres.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu já tinha... Fiquei de acordo com a proposta do Senador Jefferson Péres. Mas depois que um membro da Academia Brasileira de Letras se pronunciou, aí não tem como eu não acatar a Emenda do Senador Jefferson Péres. Eu queria agradecer ao Senador Demóstenes Torres que deu mais qualidade na redação desse Projeto de Lei, me ajudou muito na relatoria com suas Emendas, e ao Senador Jefferson Peres e a V.Exª, Presidente. Então está acatada essa Emenda também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Osmar Dias, e não havendo mais quem queira discutir a proposição, vou encerrar a discussão e submeter a votos. As Srªs. e Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer do Relator à proposição.

Devo antes de entrarmos no próximo Item desta presente reunião, eu gostaria de registrar a presença na galeria dos seguintes Oficiais de Justiça que vieram acompanhar a votação do PLC 107/2007. Benito Fonseca, Presidente dos Oficiais de Justiça da Paraíba, Aníbal Lins, Presidente do Sindicato dos Servidores de Justiça do Maranhão, e Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, do Diretor de Imprensa da Federação Nacional dos Servidores dos Estados, Josafá Ramos, e do Sérgio Costa, que é integrante da Associação dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul. [soa a campanha]

Vamos agora submeter a votos. Os três Ofícios “S”. Vamos votar em bloco, para não termos que fazer três votações consecutivas. Pelo Senador Antonio Carlos Júnior, o terceiro relatado pelo Senador Antonio Carlos Júnior e o segundo que foi relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Vamos colher os votos. Senadora Serys. Senador Sibá Machado, Senador

Eduardo Suplicy. Senadora Ideli Salvatti. [soa a campanha] Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Jarbas Vasconcelos, sim. Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Adelmir Santana, sim. Senador Demóstenes Torres, sim. Senador Antonio Carlos Júnior, sim. Senador Eduardo Azeredo, sim. Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati, sim. Senador Jefferson Péres, sim. Senador João Ribeiro. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Inácio Arruda. [soa a campanha] Senador Inácio Arruda. O Senador Inácio Arruda acompanha os Relatores.

Vou anunciar o resultado. Votaram 11 Srs. e Srªs. Senadoras. O Presidente não votou.

Então, há quórum. 12 Senadores presentes, e o resultado foi o seguinte: 11 Senadores votaram pela aprovação das matérias, e nenhum voto contra. Nenhuma abstenção. Estão aprovados, portanto, os pareceres oferecidos aos Ofícios “S”, nº. 1, 2 e 3. Eu gostaria de ressaltar que com relação ao Item 3, o parecer do Relator foi pelo arquivamento do Ofício “S”.

Vou anunciar que há um outro Projeto de Lei do Senado nº. 367/2003 que é não terminativo. A Ementa é a seguinte: Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica. Autoria do Senador Hélio Costa e a relatoria do Senador Eduardo Azeredo. A proposição tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 21/2004. É terminativo na CCT, ou seja, Comissão de Ciência e Tecnologia. O projeto a que me reporte, que é o 21/2004 disciplina o envio de mensagens eletrônicas comerciais. Autoria do Senador Duciomar Costa e relatoria do Senador Eduardo Azeredo. Ele foi Relator das duas proposições.

Tramita também em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 36/2004, que dispõe sobre mensagens não solicitadas no âmbito da rede mundial de computadores, internet, que é de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e relatoria do Senador Eduardo Azeredo. Ou seja, ele relatou as três proposições que foram apensadas à primeira proposição que é de autoria do Senador Hélio Costa.

Farei as seguintes observações: O parecer do Relator é pela aprovação do PLS 21/2004 e do PLS 36/2004 na forma de substitutivo que apresenta. E pela rejeição do PLS 367/2003.

Em 13 de fevereiro de 2008 foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo. A presidência concedeu vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais. A matéria será apreciada

pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. E pela Comissão, como já tive oportunidade de assinalar, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Eu gostaria de consultar o nobre Senador Sibá Machado se há manifestação decorrente do pedido de vista. Concedo a palavra, portanto, ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente, eu queria pedir a V.Ex^a se pudesse passar para o Item posterior, porque foi feito sim a consideração, mas não estou de posse dela aqui. Se V.Ex^a pudesse colocar uma outra matéria em discussão, porque não estou aqui com o relatório. Não está aqui neste momento. Já mandei providenciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a Mesa adia a votação e discussão da referida proposição, e concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para relatar o Item 4. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº. 9/2007, terminativo. Que acrescenta Parágrafo Único ao art. 45 do Decreto nº. 70.235 de 6 de março de 1972 para vedar a propositura de ação judicial pela União com tradição administrativa definitiva em favor do contribuinte. O autor é o nobre Senador Francisco Dornelles, ex-Ministro da Fazenda, e o Relator Senador Eduardo Azeredo. O parecer é pela aprovação do projeto e da Emenda nº. 01. Observação: Em 6/11/2007 foi recebida Emenda 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares que recebeu parecer favorável. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e segunda para a Emenda. Antes, todavia, vamos ouvir o nobre Senador Eduardo Azeredo para se manifestar sobre o assunto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, o projeto é um projeto simples, de apenas dois artigos, e ele busca proteger o contribuinte na medida em que a proposta oriunda do Senador Francisco Dornelles veda que o Poder Executivo recorra à justiça quanto à decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte no âmbito do próprio órgão. O que acontece hoje? É que o contribuinte busca mostrar os seus direitos, ele consegue aprovação, e aí o Governo vai e recorre à justiça. Isso, além de prejudicar o contribuinte, é um incentivo a que já haja direto uma ação judicial, continuando a aumentar o número de ações que corre na Justiça brasileira.

Do ponto de vista constitucional, do ponto de vista desta Comissão, não há nenhum óbice quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. O projeto é de interesse e a Emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares ela aperfeiçoa, pois

afasta qualquer dúvida acerca de possibilidade da administração rever ou anular seus atos quando nele verifique ilícitos, estipulando para fins da manutenção da segurança jurídica prazo decadencial de cinco anos.

Então o voto é pela aprovação do Projeto de Lei com a Emenda nº. 1. O autor não está aqui presente, e todos sabem bem, é um expert na área tributária, pelos cargos que já ocupou no Ministério da Fazenda, como Ministro, inclusive, de maneira que eu tenho a maior tranquilidade em dizer que o voto é o voto correto e que busca proteger o contribuinte e deixar uma clareza jurídica para evitar esses recursos protelatórios que acontecem.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir. Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Francisco Dornelles, que solicitou a palavra em primeiro lugar. A seguir, concederei com prazer a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres. Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu tenho que agradecer a V.Ex^a me ter permitido vir à Comissão de Justiça defender esse meu projeto, e também agradeço aos membros dessa Comissão de terem permitido que eu aqui apresentasse a justificativa desse meu projeto. A situação prática é o seguinte, Presidente. Hoje um contribuinte recebe um Auto de Infração, se defende na Primeira Instância na Delegacia de Julgamento, ganha, recorre ao Conselho de Contribuinte, vence novamente, recorre à Câmara superior, vence novamente. Ora, ele foi a Três Instâncias administrativas e teve seu direito reconhecido. O que acontece? A União quer ter a possibilidade de recorrer ao Judiciário. Quer dizer, contra ela própria. Contra a sua própria decisão. Se nós permitíssemos que a União recorresse ao Judiciário das suas próprias decisões do Conselho nós simplesmente devíamos fechar todas as instâncias administrativas. Devíamos fechar a Delegacia de Julgamento, o Conselho de Contribuintes e a Câmara Superior. De modo que nós estamos botando nesse caso é somente estabelecendo, claro que a União não vai recorrer contra suas próprias decisões que isso é maneira de postergar uma decisão favoravelmente ao contribuinte. Por esse motivo é a razão do meu projeto, eu agradeço ao Senador Eduardo Azeredo pela acolhida e pelo seu parecer favorável. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, que deseja também se manifestar sobre a proposição em discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, esse é um Projeto de Lei que ajuda o Brasil a acabar com a insegurança jurídica. Porque um dos gargalos que nós temos é justamente esse. Quer dizer, a administração pública toma uma decisão e depois a administração pública, ela mesma, recorre dessa decisão. Quer dizer, órgãos internos que se chocam. Que não se harmonizam.

A proposta do Senador Dornelles é a proposta de quem conhece o assunto, sabe dos graves problemas que isso acarreta e que propõe com toda coerência que a administração pública tome uma só decisão e respeite a decisão que tomou. O Senador Antônio Carlos Valadares ele apresentou uma Emenda que nada mais é do que a reprodução de súmulas do Supremo Tribunal Federal. Essas súmulas deixam claro o seguinte, que a administração pública pode rever os seus próprios atos. E o Senador Antonio Carlos Valadares estipula um prazo. Cinco anos. Ou seja, respeita a decisão do Supremo, e mais, estipula um prazo para que a administração pública reveja esses atos. Porque senão fica também aberto o tempo todo.

Então, ela não afronta, a Emenda não afronta a proposta do Senador Dornelles porque a proposta do Senador Dornelles impede que a administração vá ao Poder Judiciário para reformar seus próprios atos.

Já a Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares respeita as decisões do Supremo Tribunal Federal, inclusive sumuladas, dizendo que a administração pública não pode ir ao Poder Judiciário contra suas próprias decisões, mas pode administrativamente anulá-las ou revê-las. Só que ele estipula um prazo de cinco anos que me parece perfeitamente razoável.

Então esse é um projeto que ajuda a diminuir a insegurança jurídica no Brasil. Quando alguém está lá fora e quer ver, "olha, quero investir no Brasil. Mas como é que a questão tributária?" Nós podemos rever administrativamente. Mas a própria administração dá uma decisão e depois ela mesma se auto questiona. Então é uma maneira de acabar com isso, parabenizo ao Senador Dornelles, é um belíssimo Projeto de Lei, e tenho certeza indo para a Câmara vai merecer dos Deputados a mesma guarida que mereceu dos Senadores, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Indago se há Senador ou Senadora desejando discutir a proposição objeto de autoria do nobre Senador Francisco Dornelles e objeto de parecer do Senador Eduardo Azeredo. Não havendo mais quem queira discutir, vou declarar encerrada a discussão e pôr a matéria em votação. As Sr^{as}. Senadoras e Srs.

Senadores que aprovam o parecer do Relator permanecem como se encontram.

Então, vou colher os votos. [soa a campainha]
Senadora Serys. Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti. Senador Antonio Carlos Valadares. Senador João Ribeiro. Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres. Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Eduardo Azeredo. Foi o Relator. Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati. Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou proclamar o resultado. 13 Srs. Senadores votaram pela aprovação da matéria e não houve nenhum voto contra ou abstenção. A não ser do Presidente.

Passamos agora então, até por medida de economia processual, ao... Eu gostaria até por economia processual, indagar se os Srs. Senadores concordarem, podemos repetir a votação do projeto para a Emenda. Com isso nós evitaríamos mais uma votação. Se as Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores estiverem de acordo, vou considerar, portanto, repetida a votação relativa à Emenda apresentada.

Passamos agora ao Item 5, que é também de autoria do Senador Francisco Dornelles. Quero aproveitar a ocasião para cumprimentá-lo pela proposição que ofereceu à Casa, e isso não nos surpreende por se tratar de uma eminente figura da vida brasileira, e ademais um grande especialista nesse território sáfaro, do chorrilho tributário que vive o País.

Então eu gostaria de... Gostaria então passar ao Item 5 que é também de autoria no Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto 70.235 de 6 de março de 1972, e o Decreto 83.304 de 28 de março de 1979 para estabelecer prazos para formalização de acordãos, intimações, interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal. O Relator da matéria é o nobre Senador Eduardo Azeredo. Autoria, do Senador, como já disse, Francisco Dornelles. O parecer

do Relator é pela aprovação do projeto com Emenda que apresenta. Serão feitas duas votações nominais. Sendo a primeira para o projeto e a segunda para a Emenda, após obviamente o parecer do Relator que será lido agora através do Senador Eduardo Azeredo. Concedo a palavra a S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, na mesma linha do projeto anterior, este também busca estabelecer uma clareza jurídica nas questões ligadas aos contribuintes e os seus recursos. Assim é que o projeto possui quatro artigos tratando de prazos, formalização de Acórdãos. Em relação à juridicidade, lembramos a recente publicação da Lei 11.457 de março de 2007 sobre a chamada Super-Receita e essa norma acrescenta três parágrafos ao art. 23 do DEC 70.235/1972 tratando justamente dos prazos para intimação da Procuradoria-Geral da Fazenda no âmbito da Procuradoria. Na sistemática da lei, o prazo máximo de intimação será de 70 dias. Enquanto o proposto pelo projeto é de 60 dias. Diante disso, acreditamos estar suficientemente regulada a matéria nesse ponto. Motivo pelo qual eu proponho a Emenda suprimindo os §§ 1º e 2º do art. 37 A proposto pelo PLS. No mais não encontra no projeto óbice quanto à inconstitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, vem em boa hora o projeto. O sistema processual deve ser eficiente e célere e não foi por outro motivo que o legislador constituiu derivado e inseriu no art. 5º da Constituição Federal o inciso LXXVIII assegurando a todos no âmbito judicial ou administrativo a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Estando entre os direitos e garantias fundamentais a disposição tem aplicação imediata. Ideal seria que normas como trazidas pelo PLS não fossem necessárias, afinal também com base em princípio constitucional, os serviços públicos devem ser eficientes, mas a realidade demonstra que o cidadão contribuinte vem sendo extremamente prejudicado pela demora no julgamento de seus pleitos. Particularmente percebe-se que a demora se deve não apenas ao tempo gasto para a elaboração dos Acórdãos por parte dos conselheiros, mas ao atraso nas intimações dos representantes da Fazenda Nacional. Vale mencionar a perspicácia do PLS quando atribuiu prazos diferenciados ao contribuinte e à Fazenda, para interpor recurso especial junto à Câmara superior de recursos fiscais. Efetivamente o reduzido o quadro da PGEFN aliado à quantidade elevada de projetos justifica o prazo em triplo para a União e a sistemática não é nova e nosso Código de Processo Civil, o art. 188 já estipula o prazo

em quádruplo para contestar, em dobro para recorrer quando a parte for a Fazenda Pública.

Portanto, destacamos finalmente a conveniência do art. 3º do PLS que estipula disposição transitória ao conceder ao conselheiro Relator o dobro do prazo 60 dias para formalizar as decisões proferidas antes da data de aplicação da lei que for convertido o projeto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 10/2007 com a Emenda supressiva está anexada ao material entregue a todos os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, este é mais um projeto na mesma linha, volto a dizer, e que nós temos que cumprimentar o Senador Dornelles pela sua proposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, autor da proposição, para fazer considerações sobre o projeto que está em debate e diz respeito à matéria tributária na qual ele é especialista.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, [interrupção no áudio] eu reitero os meus agradecimentos a V.Ex^a, e dizer que a situação é a seguinte: Nós tínhamos, e eu apresentei esse projeto fazendo três alterações do Decreto 70.235. Entretanto, depois de ter eu apresentado o projeto, o Governo baixou uma lei em que duas das minhas considerações foram inseridas no Projeto de Lei. De modo que só existe um parágrafo que tem que ser colocado. A situação era a seguinte, Sr. Presidente. O contribuinte também ganhava em várias instâncias da administração pública. Ganhava na primeira, na segunda, e no Conselho de Contribuinte. E no momento que ele ganhava no Conselho de Contribuinte o Procurador não tomava vista do processo. Às vezes ficava 20, 2 meses, 3 meses, 4 meses, 5 meses sem tomar vista do processo. O que realmente tornava inócua a vitória do contribuinte. O que aconteceu? Eu estabeleci um prazo para essa tomada de vista. Mas como eu disse a V.Ex^a, lei posterior já acolheu essas duas Emendas que eu havia proposto à Comissão. De modo que agora na realidade foram excluídas pelo Senador Eduardo Azeredo. O projeto se estabelece um prazo para que o conselheiro apresente o seu acórdão. Ou seja, quando o Conselho tem o julgamento, muitas vezes o conselheiro não entregava seu acórdão, e nada praticamente era a mesma coisa que não existe a decisão do Conselho.

De modo que se estabelece um prazo de 30 dias para que o conselheiro, depois da decisão do Conselho, apresente seu acórdão. E também uma pequena modificação que estabelece um prazo de 15 dias para o contribuinte e 45 dias para a Fazenda, para fazer

um recurso para o... O recurso especial, para impedir que a Fazenda fique 60, 70, 90 dias sem um prazo determinado para fazer esses recursos. São essas as propostas que eu fiz, Sr. Presidente, e tenho a agradecer ao Senador Eduardo Azeredo a acolhida que deu e que concordo plenamente com a sua Emenda em relação à eliminação de dois parágrafos por já terem sido acolhidos em lei editada posteriormente ao meu projeto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, essa matéria ela era tão importante, é tão importante que ela foi apresentada no dia 7 de fevereiro de 2007 e o Governo fez aprovar em caráter emergencial uma lei no mês de março de 2007. A Lei 11.457 que praticamente contemplou todo o projeto do Senador Dornelles. Ficou fora um dispositivo que agora essa lei vai corrigir. Qual é o dispositivo? O que prevê que o Relator também tem prazo para dar o seu acórdão. Por quê? Porque até agora o que nós tínhamos era o chamado embargo de gaveta. O sujeito julgava quando queria. Quer dizer, não tinha tempo. E com esse projeto fica estipulado que o Relator também tem seu tempo ideal e tem que oferecer o seu acórdão naquele momento. Daí porque concordo plenamente e acompanho o Relator e parabeno novamente o Senador Dornelles por acabar com essa excrescência do julgador não ter prazo para oferecer o seu julgamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria continua em discussão. Como não há nenhuma Senadora e nem nenhum Senador desejando discutir a proposição, vou submeter a votos. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com muito prazer, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antônio Carlos Valadares. Sena-

dor Jarbas Vasconcelos. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o Relator, Sr. Presidente, parabenizando o Relator e o autor da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo. Já é o Relator da matéria. [risos] Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati. Senador Antônio Carlos Júnior. Senador Jefferson Peres. Senador João Ribeiro. Senador Inácio Arruda. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Maria do Carmo Alves. Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou proclamar o resultado. Votaram favoravelmente 16 Srs. Senadores. O Presidente obviamente se absteve. Gostaria de consultar os Srs. Senadores se podemos repetir a votação do projeto para a Emenda, para que nós não tenhamos que fazer uma nova votação. Com houve o assentimento da Casa, declaro conseqüentemente válida a votação feita para o projeto também para a Emenda que foi apresentada. Vamos passar então agora a um projeto cujo Relator é o nobre Senador Jefferson Peres. E a seguir, outra proposição também de cuja autoria é do Senador Pedro Simon, mas o Relator também é o Senador Jefferson Péres. Após as duas proposições, nós vamos iniciar o debate sobre a proposta de Emenda Constitucional relativa à questão de suplentes de Senador.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago à Senadora Kátia Abreu se deseja formular alguma Questão de Ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria de ver a possibilidade de versão do Item 11º da pauta que é relatório de minha autoria que diz respeito a doação de imóveis da Universidade Federal de Goiás para a Universidade Federal do Tocantins. É uma matéria que eu creio que tem bastante simplicidade e poderíamos aprovar com rapidez se os colegas assim puderem apoiar o meu Estado e esse pleito da Universidade Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Se não houver objeção do plenário, a Mesa...

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Apenas por cautela, Sr. Presidente. Na hipótese de hoje não começar a ser apreciada a PEC referente aos suplentes, que ela figure em primeiro lugar na próxima Reunião Ordinária. Na hipótese. Estamos votando tantas matérias que corre o risco do quórum ir esvaziando. Há esse risco.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V.Exª será atendido.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Como não houve nenhuma manifestação contrária à solicitação da Senadora Kátia Abreu, vou incluir a matéria que também de rápida apreciação tão logo o Senador Jefferson Péres relate as duas proposições que lhes foram distribuídas.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres, para o Item nº 14, Item 14 da pauta, que altera o art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo. A proposição de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati. E o Relator é o Senador Jefferson Peres, que conclui pela aprovação do projeto. Com a palavra S.Exª.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pois não, Sr. Presidente. Já vou ler. Estou procurando, Sr. Presidente. Um momento. Qual é a página?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pois não. [soa a campanha] Sr. Presidente, Projeto de Lei do Senado nº. 624, de autoria do Senador Tasso Jereissati, se encontra nesta Comissão para decisão terminativa conforme previsto no art. 91 do Regimento Interno do Senado. A proposição pretende acrescentar §§ 7º e 8º ao art. 116 da Lei 8.666 que determina a aplicação das disposições do Estatuto das Licitações, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos celebrados por órgãos e entidades da administração. Eu passo à análise do projeto, Sr. Presidente, salto, portanto, duas páginas para ir à

análise e à conclusão. [soa a campanha] O projeto é constitucional, a constitucionalidade não há dúvidas quanto à constitucionalidade. Não há óbice constitucional à tramitação do projeto.

Quanto ao mérito da proposição, vou ao ponto, Sr. Presidente. A participação de instituições privadas na prestação de serviços públicos tem aumentado em nosso País já há alguns anos. Peço... [soa a campanha] Sr. Presidente, eu peço a atenção dos Srs. Senadores. Este projeto é referente à aplicação de recursos públicos em ONGs e OSCIPs, assunto da maior atualidade e relevância.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jefferson Peres está pedindo atenção o projeto que está relatando por se tratar de matéria de relevante interesse público. Peço, portanto, a colaboração das Srªs. e Srs. Senadores.

[soa a campanha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A participação de instituições privadas na prestação de serviços públicos tem aumentado em nosso País há alguns anos. E segundo nos parece, compõe o cenário da diminuição da prestação direta desses serviços pelo Estado em favor do crescimento das chamadas Organizações Não-Governamentais na sua prestação. Nesse sentido, recordamos aqui as Leis 9.637 e 9.790. Trouxe para o nosso direito... A Lei nº. 9.637 trouxe para o nosso direito administrativo o conceito de organizações sociais, pessoas jurídicas de direito público sem fins lucrativos com atividades dirigidas ao ensino, a pesquisa, ao meio ambiente, a cultura e a saúde que qualificadas como tais pelo Poder Executivo podem firmar com o Poder Público contratos de gestão para formar parceria para fomento e execução de atividades relacionadas às referidas áreas. A referida lei também prevê que as organizações sociais poderão ser destinadas verbas orçamentárias e bens públicos, além de servidores públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão. Já a Lei 9.790 prevê a qualificação pelo Poder Público de pessoas jurídicas de Direito Privado, como organizações da sociedade civil de interesse público, OSCIPs, sem fins lucrativos que tenham como objetivo a promoção da assistência social, cultura, educação, saúde, segurança alimentar, defesa do meio ambiente e combate à pobreza entre outras finalidades. As OSCIPs ficam habilitadas a firmar com o Poder Público termo de parceria. Sr. Presidente, [soa a campanha] O barulho não é dos Senadores, parece que vem de... Tem outra origem. Peço silêncio, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jefferson Peres pede silêncio, posto que está relatando matéria de reconhecido

interesse público. Então eu encareceria muito silêncio para que possamos deliberar com pleno conhecimento da proposição que está nós sendo objeto de discussão e terá posterior votação nominal.

[soa a campanha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): As OSCIPs ficam habilitadas a firmar com o Poder Público termo de parceria, para fomento e execução das atividades de interesse público já acima referidas, podendo para tanto receber recursos e bens de origem pública. Devemos recordar que as leis supracitadas foram aprovadas no contexto da Reforma Administrativa Emenda Constitucional nº. 19, promovida no primeiro mandato do... Está escrito mandado. Mandato do Governo Fernando Henrique Cardoso e que teve como formulador principal o Prof. Luís Carlos Bresser Pereira, então Ministro da Administração e Reforma do Estado, entusiasta da chamada terceirização de serviços públicos. Ambas as leis não trazem exigência de licitação para efeito de celebração dos contratos de gestão ou dos termos de parceria, embora conforme entendemos, em princípio qualquer espécie de avença de que participe a administração pública, poderá passar por processo licitatório, ainda que não prevista expressamente em lei. O que deve estar expresso na lei são os casos em que há dispensa ou inexigibilidade da licitação.

De qualquer modo, parece plenamente adequada a presente... Adequada a presente proposição que pretende tornar expressa a obrigação de a administração pública instaurar o devido processo licitatório para os casos dos convênios com as chamadas Organizações Não-Governamentais, uma vez que conforme o referido acima, tem aumentado expressivamente a participação dessas entidades na prestação de serviços públicos, como de serviços de interesse público, o que tem levado também ao aumento de irregularidades constatadas na execução de tais convênios muitas vezes em prejuízo do erário, ou quase sempre. Devemos ainda registrar que os princípios identificados no caput do art. 3º da Lei 8.666, referido no § 7º, que o Projeto de Lei em questão pretende acrescentar ao art. 116 daquela Lei. São os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa da vinculação ao instrumento convocatório do julgamento objetivo e os que lhes são correlatos. Cabe também consignar que as exigências fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para transferência de recursos referidas na presente proposição deverão ser renovadas a cada ano, tendo em vista a natureza anual dessa Lei.

Por fim, parece prudente e adequado que está disposto no art. 2º do projeto sob análise... [soa a campanha]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Peço a colaboração do Plenário.

[soa a campanha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Daqui a pouco temos que realizar Sessões fechadas com telão no corredor. Só assim vamos ter silêncio. Por fim, parece-nos prudente e adequado o que está disposto no art. 2º no Projeto de Lei em análise estabelecendo a vigência das regras que se pretende adotar para o ano seguinte ao que for publicada a correspondente lei. Sob justificção de evitar que a ausência de previsão de mudança gradual do sistema vigente, que não exige a licitação para o que passa a exigi-la coloca em risco a continuidade de importantes ações governamentais desempenhadas com recursos orçamentários de forma continuada por entidades sem fins lucrativos.

Como conclusão, em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº. 624 e quanto ao mérito pela sua aprovação. Com louvor ao autor, Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator é favorável, e concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Demóstenes Torres, depois ao nobre Senador Antônio Carlos Júnior. O Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Inácio Arruda.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Será o quarto a se manifestar. Eu só gostaria de conceder a palavra ao Senador Demóstenes Torres que pediu para falar antes de V.Ex^a. Depois concederei a palavra a V.Ex^a.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, é uma Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Tem a palavra V.Ex^a por uma Questão de Ordem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador Crivella aqui Presidente, por favor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós fizemos um entendimento aqui da Assessoria do bloco com a Assessoria do Senador Tasso Jereissati para que nós pudéssemos fazer alguns ajustes redacionais na proposição que nós estamos absolutamente de acordo. Ela é necessária, ajustada, correta. Apenas nós precisamos fazer uns ajustes redacionais de fácil solução, e para que pudéssemos fazer isso. Não há nenhum embaraço com o Senador Tasso Jereissati, nós estamos de acordo. Se houver a aquiescência do

nobre Relator, eu gostaria de pedir vista para apresentar uma proposição de alteração redacional. Não mexe absolutamente com o mérito. O mérito está ajustado, está correto, dentro do que nós estamos examinando inclusive na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o marco regulatório para tratar de convênios com Organizações Não-Governamentais que é o mundo todo, depois do que for governamental, todo o restante é não-governamental. Então cria-se esse embaraço, acho que está justa a proposta, eu pediria vista para que a gente pudesse fazer essa proposição. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Embora o Senador Inácio Arruda não precise da minha aquiescência, [risos] eu agradeço a gentileza e está concedida. De minha parte nenhuma objeção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, há um pedido de vista solicitado pelo nobre Senador Inácio Arruda. O Relator a isso não se opõe. Penso que o autor também, e o Plenário. Daí porque retiro a proposição da Ordem do Dia e a matéria voltará à apreciação na reunião da próxima quarta-feira. [soa a campainha] Passamos agora ao Item 15, cujo Relator é também o nobre Senador...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, S.Ex^a nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, eu pediria a V.Ex^a uma inversão de pauta para o projeto de nº 13, que trata da PEC nº. 53, que se refere às terras de marinha. Um projeto do Senador Almeida Lima, e que é da maior importância para quase todos os Estados brasileiros e Municípios que têm grandes problemas com relação a essa legislação que já é bastante antiga, e que precisa ser revista. Se não houver possibilidade de nós iniciarmos hoje a discussão também da PEC que se refere à suplência dos Senadores, eu pediria que nós pudéssemos aprovar ou colocar em discussão para aprovação o Item 13.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, estamos esvaziando a Sessão e não vamos conseguir discutir os suplentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa gostaria de solicitar a compreensão do Senador Flexa Ribeiro, tendo em vista que ainda temos duas matérias e nós precisamos iniciar a discussão do debate sobre a questão da PEC relativa a suplentes do Senado Federal.

Então eu concederei a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres para relatar o Item 15 que está na pá-

gina 285 da pauta da Comissão, e a seguir apreciáremos, por se tratar de matéria que não tem maior complexidade, o Item 11, cujo autor é o Poder Executivo, e a Relatora é a Senadora Kátia Abreu.

A seguir iniciaremos então a discussão do debate sobre as PECs relativas à questão do tratamento a suplente que é cujo Relator Senador Demóstenes Torres.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, me permita. Primeiro, sobre o Item 17. Eu conversei com o Senador Azeredo pedindo a V.Ex^a que a gente pudesse colocar na pauta da semana que vem porque ainda precisava de um pequeno ajuste. Não foi possível apresentar o voto separado hoje. E não gostaria nem de apresentar o voto separado. Se não conseguimos chegar a um entendimento até lá a matéria será votada com ou sem o voto separado, Sr. Presidente.

Segundo, é que tem uma CPI das ONGs, e eu sou titular da CPI e gostaria demais de participar desse debate aqui. E mais o orçamento do qual também eu gostaria de estar presente lá nos debates do orçamento. E agora confesso a V.Ex^a que não sei que posição tomar. Porque assunto aqui me chama muita atenção, os outros dois também, não sei se era o caso de pedir ao Senador Colombo que a gente pudesse colocar um horário um pouquinho mais diferenciado desse aqui para concluir também esta matéria que acho de plena importância. Mas ele marcou uma reunião no horário coincidente com esse e agora estamos com um problema inclusive de reunir os demais porque os membros da Comissão que gostariam de estar lá, precisam estar lá no orçamento, e se V.Ex^a me ajudasse a convencer o Senador Colombo a prorrogar o horário da reunião da CPI.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu não me sinto a vontade para interferir nos trabalhos de outra Comissão. Mas, faria um apelo a V.Ex^a para que permanecesse mais alguns instantes no Plenário por duas razões. As duas proposições vão ser discutidas e possivelmente votadas, são proposições que serão apreciadas sem maior delonga. E aí V.Ex^a estará liberado para ir para a CPI por uma razão muito simples, porque vamos iniciar o debate, e não votação da questão dos suplentes Senadores. Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A propósito, eu estive há pouco na CPI das ONGs, na qual sou membro, e faltava uma assinatura para dar quórum. Talvez o Senador Sibá, a ausência do Senador Sibá aborte a reunião de hoje. Seria importante ele comparecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então deixo S.Ex^a a vontade, se desejar comparecer à reunião.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Para não ficar... Porque fica parecendo que a gente está boicotando a reunião da CPI e eu não gostaria de sair daqui com esta responsabilidade. Se V.Ex^a me permite vou lá conversar com o Presidente pedir a ele que prorogue o horário da reunião para que a gente conclua um pouco desse debate que gostaria muito de participar dele aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Fica a alvitre de V.Ex^a. Então concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres para relatar projeto de iniciativa do Senador Pedro Simon que altera a Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997 para dispor sobre a divulgação no horário reservado a propaganda eleitoral no rádio e na televisão dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar. O parecer do Relator é pela aprovação do projeto com Emenda que apresenta. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para a Emenda. Com a palavra o nobre Relator, Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, acabei de receber um apelo, um pedido do Senador Pedro Simon, que está numa reunião na liderança do seu partido, e ele agradecerá se ficasse para a próxima reunião. Ele é o autor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nada a opor, tendo em vista o apelo que S.Ex^a acaba de receber. Então passo agora a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu para relatar o Projeto de Lei da Câmara 62/2006 PL 02854/2003 na Câmara dos Deputados, não terminativo. Que autoriza a Universidade Federal de Goiás alienar por meio de doação de imóveis à Universidade Federal do Tocantins. O autor da proposição é o Presidente da República, a Relatora como já disse é a Senadora Kátia Abreu, e o seu parecer pela aprovação do projeto. Com a palavra S.Ex^a.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Nos termos...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Desculpa, Senadora. Rapidamente é que depois

eu gostaria que o 16º... Item, aliás, está como Item 11 é algo extremamente simples e extremamente importante. É o projeto da Senadora Roseana Sarney, principalmente por se tratar estarmos aí na semana do Dia Internacional da Mulher que a posteriori a gente pudesse votar também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de contar com a compreensão

da nobre Senadora Serys por uma razão muito simples, que nós tínhamos já atrasado que deveríamos iniciar a discussão do projeto relativo aos suplentes Senadores. E contei com a compreensão do Senador Flexa Ribeiro para que não aditasse mais nenhuma matéria para que pudéssemos suscitar o debate sobre a matéria tão controversa e em condições na semana subsequente de quem sabe votar as proposições, que são várias PEC's.

Então, concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu e a seguir, tão logo seja apreciada a referida proposição que ela vai relatar vamos iniciar o debate sobre a questão dos suplentes. E agradeço a compreensão de S.Ex^a, a nobre Senadora Serys.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Nos termos do art. 65 *caput* da Constituição Federal, veio a exame dessa Comissão o anexo ao projeto de Lei da Câmara nº 72/2006 que autoriza a Universidade Federal de Goiás alienar por meio de doação imóveis à Universidade Federal do Tocantins.

Sr. Presidente, essa doação diz respeito especificamente à cidade de Porto Nacional, que é a quarta cidade maior do Estado, uma cidade de 147 anos, que se constitui um grande pólo universitário não só com a Universidade Federal do Tocantins, mas também com o IESP e também a UNITINS, que é Universidade Estadual. Ao todo um total de cinco mil alunos. E como à época a Universidade Federal de Goiás que estava instalada no Município de Porto e com a divisão após a constituinte e a criação do Estado do Tocantins, nada mais natural que esse campo desativado pela Universidade Federal que seja repassado à Universidade Federal do Estado do Tocantins, no Município de Porto Nacional que abrigará os nossos alunos em mais de cinco cursos nessa universidade, na Universidade Federal, e também apoio às demais universidades locais. É de extrema importância para o Município de Porto Nacional para o Estado do Tocantins uma cidade que se compõe hoje como berço cultural do Estado com mais de 60 mil habitantes. Por isso me reporto diretamente ao voto, Sr. Presidente, para encaminhar aos debates posteriores.

Em face ao exposto, e considerando que a iniciativa obedece às normas constitucionais referentes à competência da União para dispor sobre a matéria e atribuição do Congresso Nacional e que foram ainda observadas as regras atinentes à boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 62/2006 na qual peço o apoio de todos os colegas Senadores e Senadoras, desse Item tão importante para o nosso Estado do Tocantins, para o

meu Estado do Tocantins, e para a minha cidade de Porto Nacional. Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer da Senadora Kátia Abreu é favorável à aprovação do projeto. Não havendo quem queira discutir a proposição e o parecer da Relatora, eu vou submeter a votos. As Sr^{as}. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Vamos iniciar agora o Item relativo às diferentes PECs sobre suplente de Senador que dispõe sobre o caso de suplente Senador.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Presidente, eu gostaria, eu sei que é uma matéria extremamente relevante, importante, etc, por que não deixar como primeiro Item da próxima Sessão e a gente começar na próxima quarta-feira por aí?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos iniciar a discussão. Não vamos votar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A discussão também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Aí eu teria que consultar o Plenário porque há interesse muito grande para que a discussão fosse iniciada, pelo menos. Porque é uma matéria que tem inclusive relevante interesse público e também porque é uma matéria que vem sendo objeto de muito debate aqui na Casa. Então, eu gostaria de apelar para a compreensão de V.Ex^{as}...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): O senhor disse que colocaria em votação...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Votação, não. Em discussão. Só discussão. Mas pode ser... Podemos até acordar em não encerrarmos a discussão nessa presente reunião.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Não poderíamos acordar para começar a discussão na quarta-feira, Sr. Presidente? Essa é minha colocação. Colocar como Item 1.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, questão de ordem. Acho que essa é uma matéria de tamanha importância e que envolve a tantos interesses que devia ter uma reunião específica para discutir essa matéria... Já tivemos aquelas reuniões de grupos interessados, e tal. A matéria é muito...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, aí o Senador Adelmir faz uma contribuição de fazer uma reunião específica, especial com esse objetivo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Concordo totalmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então gostaria de dizer que se o Plenário

anuir com a sugestão do Senador Adelmir Santana, de retirarmos a matéria da ordem do dia.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quarta-feira que vem eu não estarei em Brasília.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, o Senador Demóstenes Torres tem compromisso na próxima quarta-feira. Quem sabe se nós poderíamos fazer numa terça-feira em caráter extraordinário? Em horário compatível com o funcionamento de outras Comissões?

[falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone] porque segunda, terça e quarta eu não estarei em Brasília. Eu tenho exames médicos em São Paulo já agendados há muito tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, poderia ser amanhã?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, amanhã tem que ser horário não... Compatível com outras Comissões. Não sei se seria o caso de fazermos amanhã à tarde. Antes da ordem do dia. Ou seja, a partir de 14h. Nós temos feito... Nós temos precedentes com relação a isso. A questão de primeiras coisas foi votada assim, a questão da medida da CPMF nós fizemos reuniões à tarde...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por que não fazemos hoje, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Hoje à tarde nós temos Ordem do Dia. Amanhã a Ordem do Dia talvez não comece tão cedo. Não sei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu estou à disposição. Pode ser amanhã às 14h. Eu estarei aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Estamos de acordo amanhã às 14h? [soa a campanha]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quinta de manhã. Pois não. Nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não pode ser amanhã às 11h?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Se o Plenário estiver de acordo...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Porque quem está em Comissão, passa lá, justifica e vem pra cá às 11h.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Eu acho que talvez seja uma boa... Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu sou autor até de uma Emenda sobre esse projeto da suplência. E amanhã, em virtude da presença do Presidente da República em Sergipe eu não estarei aqui.

Então, eu não poderei participar desse debate se for marcado para amanhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Mas também devo dizer que... Devo dizer a S.Ex^a que a matéria não será votada. É só para discutir.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Ah, só para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Só discussão. Não haverá votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então acho que é um consenso com relação à proposta do Senador Jarbas, então ficamos para amanhã às 11h da manhã. Agora, gostaria de aproveitar a ocasião para dizer o seguinte, que eu elaborei um pequeno trabalho que pode servir de subsídio para a discussão da matéria. Eu fiz um levantamento de como a Constituição Brasileira... [soa a campainha] Eu gostaria de pedir à nobre Senadora Kátia Abreu um minuto só para fazer uma comunicação aos membros da Comissão. [soa a campainha] Amanhã às 11h.

Eu elaborei um trabalho muito singelo que dispõe sobre como as Constituições brasileiras trataram a questão do suplente. Lógico que só abarca o período da República. Porque no Império, o Senado, como S.Ex^{as} sabem, durante o Império o Senado não era um Senado eletivo, posto que era composto de consultas que eram feitas nas províncias, uma lista era encaminhada ao imperador, que escolhia um dentre os membros da lista, e eram Senadores vitalícios. E outra coisa, não havia exigência de paridade do número dos Estados. Tinha apenas a exigência de um Senador de cada província. Isso então não evitava que uma província tivesse apenas um Senador e outra pudesse ter sete ou oito Senadores.

Então, a questão da suplência começou a ser cogitada com o novo papel do Senado que lhe foi cometido pela Constituição de 1891 que foi a primeira

Constituição republicana de 24 de fevereiro de 1891, se não estou equivocado. Nessa primeira Constituição republicana não havia suplente Senador. O mandato era de nove anos, a cada três anos renovava 1/3, seguindo proximamente do modelo norte-americano, e eu fiz um levantamento a partir da Constituição de 1891 até os dias de hoje. É um mero subsídio para que se possa avaliar como é que o constitucionalismo brasileiro republicano com o Senado eletivo e como o Senado como Casa da Federação tratou da questão. Então vou fazer chegar às mãos de cada um dos Senadores, titulares e suplentes, que talvez seja apenas uma forma de oxigenar a discussão se bem que já esteja bastante oxigenado pelas propostas que foram apresentadas.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Todas as justificativas, esse seu trabalho justifica mais ainda o adiamento da reunião para amanhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Apenas para ressaltar, Sr. Presidente, a felicidade que temos aqui nessa Comissão ter um Presidente tão ilustre, como V.Ex^a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Muito obrigado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

...tão estudioso e dedicado que nos brinda com essa sua pesquisa. Eu quero registrar que como membro dessa Comissão, fico muito Sr. Presidente, grato. Honrado até de ver o senhor tão interessado em fazer um estudo de longa data, nós estamos falando de mais de cem anos, para esclarecer, para abrilhantar o debate dessa Casa. Sr. Presidente, V.Ex^a está de parabéns e eu quero registrar isso aqui.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Muito obrigado a V.Ex^a pelas generosas palavras. Agora, antes de encerrar a reunião... Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vai encerrar a reunião?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não. Nesse caso nós encerraríamos a reunião para fazermos a Reunião Extraordinária amanhã para discutir a questão da PEC dos suplentes.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas aí eu pedi... A inversão da pauta para o Item 13.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria nesse caso de atender também a um pleito da Senadora Serys. Porque nesse caso ela ficaria penalizada se nós não apreciássemos a proposição dela. Embora ela não tenha solicitado. Então, eu vou conceder então... Eu vou fazer mais uma...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem, a reunião ficou amanhã às 11h. Quero só fazer um apelo aos Senadores que são membros também da Comissão de Relações Exteriores para que compareçam às 10h porque tem três Embaixadores para serem sabatinados amanhã. Então faria a de Relações Exteriores às 10h e aqui às 11h.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Inclusive é o caso meu também. Eu também integro como titular a Comissão já há bastante tempo e devo dizer a V.Exª que podemos falar com o Presidente Heráclito Fortes para que possamos instalar a reunião às 10h e fazermos a reunião da Comissão de Constituição e Justiça às 11h. Agora então concederia a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para relatar a proposição alusiva ao Item 13, e a seguir à Senadora Serys Shessarenko, que teve gesto inclusive de anuir com o apelo da Presidência e não colocar em votação nesta reunião, mas que agora faremos já que a matéria do suplente saiu da ordem do dia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria que V.Exª fizesse um apelo aos membros da Comissão, porque esse projeto é de suma importância e é uma PEC. Nós temos que ter... Não precisa de quórum?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Queria fazer uma justificativa aqui em relação ao Item 9. Em função de entendimentos que estão sendo mantidos entre as Forças Armadas, o autor do projeto Senador Expedito Júnior e eu que sou o Relator, eu então pedi para retirar o Item 9 da pauta para ser colocado na próxima semana já que nós vamos fazer ajustes no relatório de forma consensual. Então, eu solicitei a exclusão do Item 9 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa defere a solicitação do Senador Antonio Carlos Júnior e retira o Item 9 da pauta para atender...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O entendimento que está sendo feito entre as forças armadas e o autor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Entendimento que está sendo... Entre o autor do projeto, que é o Senador Expedito Júnior, o Relator da matéria, Senador Antônio Carlos Júnior, e Assessores. Então a matéria constante do Item 9 sai da ordem do dia para ser novamente inserida na reunião da próxima quarta-feira.

Vamos agora conceder a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro para que relate a proposta de Emenda Constituição nº. 53/2007, cuja Ementa é a seguinte. Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do ato das disposições constitucionais transitórias para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos, para dispor sobre a propriedade desses imóveis. É questão de efiteus(F), não é isso? Pois bem, então o autor da proposição é o nobre Senador Almeida Lima e outros Srs. Senadores. E o Senador Flexa Ribeiro é o Relator. Aliás, eu noto que os grandes interessados nessas proposições são Senadores cujo seus territórios se caracterizam por larga porção de seu território em área marinha. Isso foi que levou o historiador Frei Vicente do Salvador a dizer certa feita, isso no Século 17, que a população do Brasil se encontrava basicamente no litoral. À época, quando ele escreveu o seu livro, ele dizia que consequentemente o brasileiro ficava como um caranguejo arranhando o litoral.

Então, daí porque essas questões relativas a terrenos de marinha, efiteus(F), etc, são questões ainda hoje não resolvidas. Se bem que hoje o Brasil não é apenas um País que esteja concentrado no litoral. Hoje há ocupação do centro-oeste e no norte do País também. Mas concedo, portanto, a palavra a V.Exª, Senador Flexa Ribeiro, que dá parecer pela aprovação da proposta. Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não querendo ser deselegante obviamente com o Senador Flexa Ribeiro, mas como essa questão terrenos de marinha é algo que em Santa Catarina tem um impacto significativo, nós vivenciamos já agora recentemente, menos de dois anos, uma mudança na Constituição que revolucionou várias relações em duas ilhas, em mais... Todo o nosso litoral, eu até por economia processual, eu queria já deixar registrado que vou pedir vista. Então até economizaríamos o desgaste vocal do Senador Flexa Ribeiro. A não ser que ele faça muita questão de falar. [risos] Mas eu só queria deixar registrado que vou pedir vista por conta dessa situação que Santa Catarina precisamos monitorar muito bem porque lá realmente tem grande impacto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator dará o parecer não demorado, e a seguir vamos discutir a matéria e se V.Ex^a desejar pede vista. Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Marco Maciel, quando a nobre Senadora Ideli Salvatti tomar conhecimento do projeto e do parecer, ela vai verificar que é no sentido de resolver as questões de vários Estados e Municípios brasileiros, inclusive de Santa Catarina, Senadora Ideli. Senadora Ideli, o que foi aprovado, me parece em 2006, que resolveu a questão das terras de marinha para algumas capitais, inclusive Florianópolis, já veio no sentido de auxiliar as dificuldades. O projeto, a PEC do nobre Senador Almeida Lima ela procura resolver em definitivo essa questão em todo o território nacional. Não só como era, como foi o projeto anterior para as capitais que se posicionavam, eram localizadas em ilhas, como é o caso de Florianópolis, São Luís, e outras. Aqui neste caso, não. Vai resolver em definitivo um problema sério para que no Brasil inteiro e em Belém, só para que V.Ex^a tenha uma idéia, 70% da área territorial da capital do Estado do Pará é constituída de terra de marinha. Então, não há definição de posse sobre isso.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Flexa Ribeiro, eu quero deixar claro que eu não tenho posicionamento contrário. Não é isso. Apenas é um assunto... Estou aqui inclusive com o Deputado Carlito Meres que é de Joinville, onde tem a maior parte, uma boa parte do território, 25 mil imóveis em terreno de Marinha.

Então, veja bem, para nós o impacto é muito grande. Portanto, antes de tomar uma posição de votar a favor ou contra, eu não tenho como...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos ouvir o parecer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu já vi que o seu parecer é favorável, mas não tenho como fazer o voto sem antes consultar várias instituições e entidades e Parlamentares lá do meu Estado porque realmente é um assunto que em Santa Catarina tem uma incidência muito forte.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É um direito que lhe assiste, Senadora. Posso proferir o parecer, Sr. Presidente?

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, portanto, nobre Relator, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu farei resumidamente, já que a Senadora Ideli deferiu o pedido de vista. Então vamos deixar para debater o

assunto quando ela tiver ouvido as suas bases lá em Santa Catarina.

A proposta apresenta quatro artigos. O art. 1º promove a extinção do instituto do terreno de marinha e seus acrescidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir, por favor... [soa a campanha] Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Repetindo. A proposta apresenta quatro artigos: O art. 1º promove a extinção do instituto do terreno de marinha e seus acrescidos; O art. 2º, dividido em cinco incisos, dispõe sobre a propriedade dos imóveis abrangidos pelo instituto abolido nos seguintes termos: Continuam no domínio da União as áreas nas quais tenham sido edificadas prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da Administração Federal, inclusive instalações de farol e de sinalização náutica e as que tenham sido regularmente destinadas à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União. São transferidas ao domínio pleno dos Estados onde se situam as áreas nas quais tenham sido edificadas prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da administração estadual e que tenham sido regularmente destinados à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pelos Estados. As áreas doadas mediante autorização por Lei Federal continuam sob domínio pleno dos respectivos donatários. Passam ao domínio pleno dos Municípios as áreas que não se enquadrem nas situações anteriores, bem como aquelas nas quais tenham sido edificadas prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da administração municipal e que estejam locadas ou arrendadas a terceiros pela União. São transferidas ao domínio pleno dos municípios, quites com suas obrigações as áreas sob seu domínio útil mediante contrato de aforamento. Transmite-se também ao domínio pleno dos tensionários(F) as áreas que lhes foram cedidas pela União; O art. 3º estabelece a vigência da Emenda Constitucional em 120 dias a contar de sua publicação; O art. 4º revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição Federal e § 3º do art. 49 no ato das disposições constitucionais transitórias, dispositivos que fazem menção ao instituto de terra de marinha.

Não vou fazer a leitura da análise, apenas dizendo que a proposta de Emenda à Constituição em exame atende os requisitos constitucionais de admissibilidade da tramitação de tais projetos. Da mesma forma são observados limites de natureza material e formal para a alteração do texto constitucional estabelecido nos cinco parágrafos do art. 60 da Lei Maior.

O voto, Sr. Presidente. Face ao exposto, votamos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição

nº. 53/2007 por sua constitucionalidade, regimentalidade e elevado mérito. Esse é o voto, Sr. Presidente. Com vistas a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Flexa Ribeiro acaba de proferir seu parecer. A matéria está em discussão. E então concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Ideli Salvatti para...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Apenas para confirmar o que eu já tinha anunciado o pedido de vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O pedido é atendido. E a matéria voltará ao Plenário da Comissão na próxima reunião.

Concedo agora a palavra à Senadora Serys, para relatar Projeto de Lei do Senado nº. 62/2006, complementar não terminativo, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 11 da Lei Complementar 95 de fevereiro de 98 para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão independente de gênero. Como todos sabem, a autoria é da Senadora Roseana Sarney, e a relatoria da Senadora Serys. O parecer da Relatora é pela aprovação do projeto. A quem concedo a palavra para oferecimento de seu parecer.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, eu vou tentar fazer um relato bastante breve, até porque o nosso Presidente já esclareceu a essência da proposição da Senadora Roseana Sarney, sobre a Lei Complementar nº. 95 de fevereiro de 98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e consolidação das leis conforme determina Parágrafo Único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação aos atos normativos que menciona.

O projeto em análise acrescenta Parágrafo Único ao art. 11 da Lei Complementar 95/1998 com o seguinte teor. Na redação dos textos legais qualquer referência será entendida como abrangendo ambos os gêneros, indistintamente, salvo quando houver exposição expressa em contrário.

Em sua justificação a autora do projeto, Senadora Roseana Sarney, em análise, propõe a modificação ao art. 11 desta Lei Complementar. Consideramos que a autora do projeto teve bastante... Expressou com toda clareza a igualdade entre os gêneros, as trabalhadoras muitas vezes são prejudicadas pela interpretação de diplomas legais que restringem ao sexo masculino direitos e benefícios que devem abranger homens e mulheres. Assim, ao incluir na Lei Complementar nº. 95/1998, o dispositivo mencionado, a autora pretende deixar evidente que na elaboração das leis as referências exceto quando ditadas por razões biológicas, dizem respeito a ambos os gêneros. E nós achamos

extremamente importante que se aprove esta lei até porque nós estamos às vésperas do Dia Internacional da Mulher, e quanto mais a gente consiga aprofundar e aprovar leis que venham realmente fazer com que mulheres e homens tenham seus direitos iguais na sociedade, é importante. Daí pedimos aos Srs. Senadores e Senadoras a aprovação.

Nosso voto. Do exposto recomendamos que o Projeto de Lei do Senado nº. 62/2006, complementar, seja aprovado nos termos em que se apresenta. Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Relatora concluiu o seu parecer opinando favoravelmente à aprovação do referido projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Aprovado.

Eu vou conceder agora a palavra ao Senador... Ao Senador Demóstenes Torres, que é Relator da...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Do Item 12, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Relator... O Relator do Item 12... Senador Tasso não se encontra presente. Então vou conceder... Vou designar Relator ad hoc na ausência do Senador Tasso, o nobre Senador Demóstenes Torres.

A proposição diz respeito a uma alteração na Lei de Inelegibilidades para regular afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo. O autor... O parecer do Relator é pela aprovação do projeto. E concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes para relatar como Relator ad hoc a proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, antes eu gostaria também de fazer o pedido de vista do mesmo projeto que fez a Senadora Ideli Salvatti, a respeito dos terrenos de marinha. Então, portanto, que seja vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, a Mesa defere a solicitação de V.Ex^a e conseqüentemente a matéria voltará na reunião deliberativa, e concedemos, portanto, vistas coletivas.

Agora vamos então ao Item 12 para que S.Ex^a Demóstenes Torres o relate.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, é uma alteração proposta pelo Senador Eduardo Azeredo à Lei Complementar nº. 64, que é também conhecida como Lei de Inelegibilidades, e diz respeito aos funcionários públicos. Hoje os funcionários públicos têm direito a se afastar com 90 dias para participar do pleito e receber durante esse período. Os servidores da iniciativa privada não têm esse direito. E mais, tem-se verificado que isso se transformou numa usina de ócio. A pessoa se afasta, na realidade, não

para ser candidato, figura como candidato, mas fica três meses licenciado e recebendo seu salário. Os demais da iniciativa privada têm direito a afastamento. Portanto, para que haja a isonomia e para que acabe essa usina, mantém-se o direito do funcionário público de se afastar para ser candidato, mas se estende também a ele o dever das outras categorias de não receber. Favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa não deve opinar, mas quero dizer, conheço o assunto e acho que o projeto atende de forma muito precisa o interesse público. Satisfaz uma exigência inclusive no sentido de melhorar o processo de escolha de candidatos.

Eu ponho a matéria em discussão e concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, que é o autor, que é o pai da proposição.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, eu quero só trazer aqui o resultado de uma auditoria que foi realizada na Prefeitura de Belo Horizonte, quando eu era Prefeito, e ela mostrou que dos 132 candidatos licenciados, apenas 10 tinham tido mais do que 20 votos na eleição. O que deixa claro que os outros 122 eram candidatos de fachada.

Então, eu acredito que além de termos essa isonomia com a iniciativa privada, nós estaríamos moralizando uma questão que é abusada hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, antes, porém, dizendo ao autor da proposição que acho e renovo meus cumprimentos. Acho que é uma proposição extremamente oportuna. Sobre tudo, porque nós precisamos investir e muito no processo de escolha de candidatos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Eu queria parabenizar o autor, Senador Eduardo Azeredo. É uma medida moralizadora, é uma medida extremamente necessária e como também falou o Senador Demóstenes Torres, nós vamos igualar as condições com os trabalhadores do setor privado. Então, foi extremamente oportuna e eu... Meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se há Senadora ou Senador interessado em discutir a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter a votos. As Sr^{as}. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. A proposição foi aprovada.

Antes de encerrar a reunião, eu gostaria de fazer breves comunicações. A primeira é que nós estamos enviando aquele levantamento do tratamento de suplente durante o período republicano. Em segundo lugar, lembrar mais uma vez que a reunião para discutir a matéria será realizada às 11h de amanhã. E

em terceiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença de todos os Senadores e Senadoras, e convocar uma reunião em caráter extraordinário para amanhã às 11h, sem prejuízo da Reunião Ordinária na próxima quarta-feira.

Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h19.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e vinte e dois minutos, do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, César Borges, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Neuto de Conto, Eliseu Resende, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores, Romero Jucá, Almeida Lima, Gilvam Borges, Antonio Carlos Júnior, Jefferson Péres e a Senadora Kátia Abreu. Justificam a ausência, os Senadores Aloizio Mercadante e Epitácio Cafeteira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Renato Casagrande. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM ÚNICO) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2003 (Tramita em conjunto com as PEC's nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007) "Altera a Constituição Federal para disciplinar a candidatura do suplente de Senador e a eleição para o Senado Federal em caso de vacância". Autoria: Senador Sibá Machado e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com as seguintes proposições: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2004, "Altera os artigos 46 e 56 da Constituição Federal, para estabelecer novas normas referentes à sucessão de Senador, na hipótese de ocorrer vaga no transcurso do mandato". Autoria: Senador Jefferson

Péres e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2004, “Altera o art. 46 da Constituição Federal, para disciplinar a eleição e substituição de senador”. Autoria: Senador Valdir Raupp e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2007, “Acrescenta parágrafo ao art. 56 da Constituição Federal, para vedar a convocação de suplente durante o período de recesso Legislativo”. Autoria: Senador Valter Pereira e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2007, “Altera a redação do § 1º do art. 56 da Constituição Federal, para vedar a convocação de suplente quando restarem menos de cento e vinte dias para o encerramento do mandato”. Autoria: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2007, “Dá nova redação aos arts. 46 e 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a suplência de Senador”. Autoria: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 2007, “Altera a Constituição Federal para instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal”. Autoria: Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 11, de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, pela rejeição das PEC’s nºs 8 e 42, de 2004, e nºs 1, 12, 18 e 55, de 2007, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6. Em 05/12/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, à PEC nº 11, de 2003. Em 11/12/2007, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Marconi Perillo, à PEC nº 11, de 2003. Em 12/12/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 18/02/2008, foi recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Adelmir Santana, à PEC nº 11, de 2003. Em 21/02/2008, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Marconi Perillo, à PEC nº 11, de 2003. Em 22/02/2008, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à PEC nº 11, de 2003. Em 26/02/2008, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. Em 27/02/2008, foi recebido o Voto em Separação de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Sibá Machado, concluindo pela aprovação da PEC nº 11, de 2003, e da Emenda nº 6, do Senador Jarbas Vasconcelos. Em 28/02/2008, foram recebidas as Emendas nºs 7 e 9, de autoria do Senador Marconi Perillo, e a Emenda nº 8, de autoria do Senador Valter Pereira (Pendentes de Parecer). A matéria consta da Pauta para discussão, conforme decisão da Comissão ocorrida durante a Reunião Ordinária de 27/02/2008. Resultado: A Presidência inicia a discussão da matéria,

cujas continuidade se dará oportunamente. A Presidência declara encerrada a Reunião, às quatorze horas e dez minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 22 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número Regimental declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da [soa a campainha] 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho as Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Como não há divergência com relação a tal proposta vou considerar a Ata devidamente aprovada. A presente Reunião destina-se como é de conhecimento dos membros da Comissão e do Senado Federal a exame das propostas de Emendas Constitucionais e são muitas destinadas a dar uma nova disciplina com relação ao instituto de suplente de Senador. O relator das proposições apresentadas é o nobre Senador Demóstenes Torres a quem convido para que venha integrar a Mesa para que assim possamos dar condições de estabelecer um verdadeiro debate, senão, quem sabe um diálogo entre as Sr^{as} e Srs. Senadores e o Relator da matéria para que nós possamos, quem sabe, formar um juízo que nos leve a votação das proposições na próxima Reunião Ordinária da Comissão que se realizará na quarta-feira, dia 5 de março do próximo mês.

Então, eu vou declarar ao fato de ter já como declarei anteriormente a estar aberta a Sessão e eu vou conceder a palavra a aqueles que desejarem discutir a matéria. Eu consultaria inicialmente o Senador Wellington Salgado de Oliveira se deseja fazer alguma consideração e...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu tenho várias considerações, mas eu gostaria, não sei se o Senador

Demóstenes tem como explicar as idéias, antes de eu apresentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Acho que é uma boa, o que V. Ex^a faz, até para que nós possamos nos situar adequadamente no debate da proposição.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):

V. Ex^a conduz e eu vou acompanhá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres e depois vamos ouvir as interpelações do Senador Wellington, do Senador Jarbas e do Senador Sibá Machado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, me foi dada a missão por V. Ex^a de construir um substitutivo em cima de diversas propostas de Emenda à Constituição visando sanar um problema que merece hoje uma consideração negativa da opinião pública nacional, que é a convocação de suplentes para o exercício do mandato do Senador da República. Muito bem, V. Ex^a ontem mesmo fez distribuir um documento que mostre que a partir da Constituição de 1.946 a adoção do suplente com uma ou outra característica ela vem sendo sistemática dentro da nossa Legislação. As propostas apresentadas foram as seguintes. O Senador Sibá Machado apresentou uma proposta que veda a eleição de suplente de Senador que seja cônjuge, parente consanguíneo ou a fim até o 2º Grau ou por adoção do titular, ou seja, o Senador Sibá Machado ele mantém os suplentes, mas afasta o nepotismo. Ele determina ainda que o suplente exerça o mandato vago somente até que novo titular seja eleito, preferivelmente no pleito mais próximo ou no subsequente, caso a vaga surja a menos de 60 dias das eleições.

Então, embora mantenha os suplentes à proposta do Senador Sibá é que esse suplente seja convocado até que uma nova eleição venha a conferir titularidade a um novo Senador. Uma outra proposta foi apresentada pelo Senador Jefferson Péres que determina a eleição do novo titular em caso de vacância. Vacância é quando há morte, renúncia, cassação, invalidez permanente. Então, em caso de vacância haverá uma nova eleição. Exceto na hipótese de surgimento da vaga nos últimos 30 meses, então, determina que havendo vacância do cargo menos dois anos, acima de dois anos e meio antes de terminar o pleito que se realize uma nova eleição. O Senador Valdir Raupp propõe que a apresentação de lista de três candidatos por partido concorrente, ou seja, volta à sublegenda como era na época do Regime Militar, cada partido ou coligação apresentam três candidatos. O mais votado será o

Senador, o segundo mais votado primeiro suplente, o terceiro mais votado segundo suplente. O Senador Valter Pereira apresenta uma proposta que veda a convocação de suplente no recesso do Poder Legislativo que é uma prática comum. O titular se afasta, mais ou menos, próximo do recesso, aproveita o recesso, o Senador, o suplente entra aqui, aparecem algumas Sessões principalmente em dezembro e fevereiro e nesse período ele adquire o status de Senador com todas as vantagens, inclusive, aquelas referentes à assistência médica, etc. O Senador Tião Viana apresenta a seguinte proposta, que possibilita ao eleitor escolher um entre os dois candidatos a suplente registrados com candidato a titular, ou seja, vota diretamente no suplente e um desses será, são dois suplentes e um só será eleito, então, diminui o número de dois suplentes para um suplente e um deles é o mais votado é que será considerado suplente. Prevê também a eleição de novo titular caso a vacância ocorra a mais de quatro meses do fim do mandato.

Então, se aconteceu, não é, vai ter uma nova eleição e limita a convocação de suplente às hipóteses de investidura do titular em outra função ou de licença por períodos superiores a 120 dias. Então, se houver, quando é que haverá, quando é que o suplente será convocado? Quando o titular se ausentar para ser Ministro ou para ser Secretário de Estado ou quando ele tirar uma licença por período superior a 120 dias. O Senador Eduardo Suplicy propõe a eleição direta de dois suplentes. Então, vota-se no Senador e vota no primeiro suplente no segundo suplente e aí quem for mais votado será o primeiro ou o segundo suplente, podendo os partidos apresentar até três candidatos, três suplentes para preencherem as duas vagas de suplentes. Muito bem, diante dessas propostas, primeiro, eu fiz um diagnóstico histórico da causa da assunção dos suplentes. Por que os suplentes assumem? Primeiro. A causa com maior número. Eleição para postos no Executivo. Então, o Senador se candidata a Prefeito, a Governador, a vice-Governador ou a Presidente da República ou a vice-Presidente da República, muito bem, agora os senhores imaginem o seguinte. Em tese, em tese... os cargos exceto de Presidente da República, os demais cargos são cargos Estaduais, são cargos em tese de menor importância do que o de Senador.

Há casos, por exemplo, na última eleição dois Senadores se elegeram vice-Governadores, ou seja, eles se candidataram a uma espécie de suplência para o Executivo. Esse é o maior, é o maior, é a maior causa da vaga. A segunda causa é o afastamento para ser Ministro e até mesmo Secretário Estadual. Se ausenta do Senado para ser Ministro ou Secretário Estadual. E

a terceira hipótese é sempre a vacância, predominando no caso de vacância a morte, no caso, houve apenas uma cassação de Senador e houve, me parece, que três renúncias mais próximas, não é. Então, essas são as causas pelas quais os suplentes assumem o posto de Senador, assumem a titularidade. Em decorrência disso, eu apresentei um substitutivo propondo. Primeiro, que não haja Senador. Segundo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não haja suplente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...suplente Senador. Senador... ainda vamos considerar a hipótese, [risos] vamos deixar com a Câmara. Primeiro, que não haja suplente Senador. Segundo. Que impossibilite a ida do Senador para ocupar postos no Executivo. Terceiro. Que durante o mandato o Senador a não ser na última oportunidade que ele tiver, quase sempre no último ano de mandato que ele não possa se candidatar a cargos no Executivo. E terceiro. No caso de vacância que haja a convocação de uma nova eleição no prazo de 60 dias. Se acontecer nos primeiros sete anos. Se acontecer no último ano que seja chamado o segundo mais votado, portanto, que perdeu a eleição por ter sido ele votado. Apresentado o substitutivo apareceram diversas Emendas que também teria oportunidade de relatar para os Senhores. A 1ª Emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares prevê que cada Senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido vedada à eleição de suplente que seja cônjuge, parente, consanguíneo ou a fim até o 2º Grau ou por adoção do titular, ou seja, prevê a manutenção dos suplentes, mas há proibição do nepotismo. O Senador Marconi Perillo apresentou duas Emendas e apresentou mais uma hoje. O que quer o Senador Marconi Perillo? Primeiro.

Excluir a proibição de o Senador candidatar-se a cargo eletivo salvo nas eleições imediatamente anteriores. A de nº 4. Prevê, estabelece que os suplentes serão os candidatos mais votados entre os não eleitos, em ordem decrescente em votação, é mais ou menos o que eu propus. E apresentado, apresentada hoje resguarda o direito adquirido dos atuais Senadores de saírem para ocupar postos no Executivo e também a possibilidade deles serem candidatos. E resguarda o direito adquirido dos suplentes porque eles foram votados e foram devidamente investidos. O Senador Adelmir Santana, por sua vez, propõe que no caso de vacância assuma o mandato temporariamente o Presidente da Assembléia Legislativa do respectivo ente federado. O Senador Expedito apresentou uma nova Emenda hoje, também propondo mais ou menos isso. Só que no caso não seria o Presidente, mas a

Assembléia Legislativa escolheria um representante e enviaria. Mais ou menos como acontece...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, ilustre relator, eu gostaria, já que V. Exª está se reportando já as Emendas, eu gostaria de passar às mãos de V. Exª para que apreciasse também uma outra proposta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, por favor. Então, o Senador Expedito propõe que seja escolhido pela Assembléia, não que seja o Presidente, um pouco diferente do que foi apresentado pelo Senador Adelmir Santana. O Senador Tasso Jereissati...

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Relator, me concede um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...Pois não.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para informação, na verdade não foi nem como Emenda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foi uma proposta de Emenda a Constituição, uma proposta que deveria estar juntado. O Senador Tasso Jereissati apresenta uma Emenda de que o Deputado Federal mais votado do partido ou da coligação seja o convocado para cumprir o restante do mandato de Senador, o Deputado Federal mais votado do partido ou coligação. A Emenda nº 6 do ilustre Senador Jarbas Vasconcelos reduz o número de dois para um e proíbe o nepotismo na chapa. Em síntese, e agora o Senador Valter Pereira apresenta uma nova sugestão para que nas eleições para o Senado Federal, serão admitidas sublegendas, a mesma proposta que já existe aqui, foi catalogada, será eleita a candidatura cuja sublegenda somarem mais votos, sendo o Senador o mais votado e o primeiro suplente o segundo mais votado da mesma sublegenda, se forem dois os candidatos a Senador, os instituidores das sublegendas, pela maioria absoluta dos seus membros, indicarão os respectivos suplentes, caso em que o primeiro suplente será o candidato a Senador não eleito e o segundo suplente o que houver sido registrado como Senador eleito.

Muito bem, da conversa, na conversa que eu tive com vários dos Srs. Senadores, inclusive, de duas reuniões que participamos com o Senador Marco Maciel, podemos sentir o seguinte. Primeiro. Os Senadores não desejam que haja proibição para que eles se ausentem do Legislativo quando convidados para Ministro... eu acho que só Ministro de Estado, porque Secretário de Estado todos concordam que é uma diminuição do valor do Senador ocupar um posto... exatamente, no Executivo Estadual. Então, estou dizendo aos senhores, exatamente o que eu conversei com os Srs. Senadores.

Segundo. Os Srs. Senadores também não gostariam que fosse proibida a candidatura para postos ao Executivo. Mas admitem que nesse caso havendo a eleição que seja convocada uma nova eleição para ocupar o posto, até na definição do Senador Arthur Virgílio. No caso de substituição se convocaria alguém. No caso de vacância teria nova eleição. Os Srs. Senadores, ao que me parece concordam também com essa hipótese, no caso de vacância, morte, renúncia, cassação, eleição para posto no Executivo imediatamente se convocaria uma nova eleição.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Depois de eleito?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Depois... como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: No caso das candidaturas, depois de eleito.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Depois de eleito, depois que ele assumir o posto no Executivo havendo a vacância, então, se convoca uma nova eleição para Senador. Caso de... não, hoje não. Hoje se convoca o suplente. Hoje...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Como está hoje, uma pessoa se candidata e fica no mandato de Senador como candidato, depois de eleita que ele tem que renunciar o mandato de Senador para assumir o novo posto. Então, mantém como está hoje isso aí.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, porque haverá nova eleição, ele não terá que renunciar.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Porque a renúncia, um Senador, está candidato a Governador de um determinado Estado e durante a campanha inteira ele continua Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Somente depois da promulgação dos votos e da sua diplomação é que ele escolhe se renuncia já naquele momento ou se renuncia no ato da posse do novo posto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Isso é mantido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Inclusive, a minha proposta é que se candidatando ele teria que renunciar, exatamente, oficializada a candidatura teria que renunciar.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): E haveria nova eleição já naquele mesmo instante.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou nós estabeleceríamos um prazo razoável para que houvesse nova eleição. Podia até ser...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): No mesmo ato, na mesma eleição. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Até por questão, para facilitar que todos possam discutir, talvez seja conveniente concluir que tenhamos a apresentação por parte do Senador Demóstenes de seu parecer para que depois possamos ouvir as diferentes opiniões e tendências.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só gostaria de fazer uma intervenção rápida, Senador Demóstenes, na verdade, eu gostaria que V. Ex^a desconsiderasse essa proposta que eu apresentei porque a que eu tinha elaborado era outra, houve equívoco por parte da assessoria na digitação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, essa daí não é a proposta a que vou submeter à apreciação de V. Ex^a, é outra e daqui a pouco eu passo a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai devolver a V. Ex^a a proposição apresentada para a devida correção. Com a palavra, [soa a campainha] portanto, o Senador Demóstenes Torres e quando ele terminar sua exposição o primeiro orador inscrito é o Senador Wellington Salgado, segundo Senador Jarbas Vasconcelos, o terceiro Senador Adelmir Santana, o quarto Senador Tasso Jereissati, o quinto Senador Expedito Júnior, sexto Senador Sibá Machado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, então os Senadores não gostariam de ver afastada a possibilidade que pudessem ser Ministros de Estado. Segundo. Os Senadores ao contrário da minha proposição também não gostariam de ter vedada a possibilidade de candidatarem-se a cargo no Executivo mas admitem a hipótese de que se eleitos nova eleição se realizaria para que o seu suplente não assumisse. Terceiro. Mais ou menos um consenso também que os Senadores não gostariam de que houvesse a sublegenda, ou seja, de três candidatos ao mesmo tempo para Senador, para se escolher o primeiro mais votado como Senador, o segundo como primeiro suplente, o terceiro mais votado como segundo suplente. Também não gostariam os Senadores, os que eu conversei, que eu colhi opiniões que os suplentes fossem votados. Por quê? Primeiro. Se eleitos eles não ocupariam nenhum posto, quer dizer, participariam da campanha e ocupariam nada, eles ficariam no aguardo. Segundo. Poderia correr o risco do suplente ser mais votado que o Senador. Agora, os senhores imaginam o que risco extraordinário... o

candidato... em tese pode acontecer do suplente ser mais votado, em tese, pode... pode. Por quê?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O primeiro ou o segundo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não há voto vinculado no Brasil, então você pode votar num candidato a Senador de uma chapa, o no de suplente em outra chapa, então, em tese o suplente pode ser mais votado que Senador. Só houve uma eleição no Brasil, após, mais ou menos, durante a abertura que foi a de 1.983 em que o voto é vinculado, voto hoje é solto. Então, se os suplentes pudessem ser votados, eles poderiam ser votados não na chapa vinculada ao de Senador. Hoje é assim, o suplente. Por quê? Porque considera-se o suplente eleito como Senador, como diz a Constituição, o suplente não é votado mas ele é considerado eleito porque o voto dado ao Senador é considerado voto dado no suplente. Exatamente. Então, os Srs. Senadores também não gostariam de ver os suplentes votados diretamente até porque numa outra alternativa, alguém comentou sobre a hipótese de visibilidade do suplente, ou seja, os suplentes dividiriam o tempo do Senador aparecendo na televisão, mostrando também suas propostas. Aí os senhores imaginam o seguinte. Vamos imaginar. Eu sou o candidato, meu partido tem mais ou menos 2 minutos, um minuto e 40 para o tempo de Senador. Se nós fracionássemos cada Senador teria aí, 30 segundos, ou seja, o Senador seria um Enéias sempre, ou seja, ele não teria como apresentar as suas propostas se dividisse o tempo de propaganda com os senhores suplentes. Muito bem. Há uma outra corrente expressiva de Senadores que deseja manter a figura do suplente com apenas um suplente eleito junto com o Senador e vedando-se o nepotismo. É uma bandeira, mas é preciso lembrar que o nepotismo é a causa menor da vacância dos Senadores, ou da assunção de Senadores. Os suplentes, por exemplo hoje nós temos quantos suplentes na casa. Treze suplentes, dos quais dois são oriundos, digamos assim, do problema do nepotismo. Muito bem, o problema existe? Existe. Tem que ser afastado? Tem. Mas não é a maior causa. Em síntese, sem fazer uma análise ainda sobre as matérias, em síntese foi o que eu apurei. As minhas propostas foram feitas. A análise foi feita, apreciei as propostas de Emenda à Constituição e os Srs. Senadores apresentaram as Emendas que queriam apresentar. Em síntese é o relatório sem que houvesse qualquer discussão de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, portanto, a palavra agora ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira e a seguir ao Deputado Adelmir Santana.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente, deixa eu só tirar uma dúvida com V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): É porque tem alguns dos pontos apresentados pelo relator, que eu acho que antes de discutir o mérito do ponto, só tirar a dúvida, que eu estava tentando fazer no momento da minha fala.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas podemos fazer por ocasião do seu debate. V. Ex^a está inscrito para falar, V. Ex^a terá a palavra para esclarecer os pontos sobre os quais está em dúvida.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Está ok, está entendido.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Ex^a poderá delimitar o tempo para que a gente possa mais ou menos se organizar, ou V. Ex^a avisa mais ou menos quando tiver a sensibilidade que já falou demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a tem a palavra, sei que V. Ex^a faz intervenções sucintas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Presidente, nobre relator Demóstenes Torres, uma PEC tão importante. Demais Senadores presentes. Primeiro eu queria dizer o seguinte, vou defender a posição de suplente, vou defender porque eu me candidatei a suplente, seria uma hipocrisia da minha parte, se diante de fato tão relevante nessa Casa se eu não participasse eu não defendesse a minha posição. Acho que é um posicionamento do qual eu me orgulho de ser um suplente do Ministro Hélio Costa, sei a importância que eu tive na campanha dele, sei por que ele me escolheu, a primeira eleição que eu passei foi o meu partido me indicar como suplente do Senador hoje Ministro Hélio Costa, vi também a relação de suplente de todos os Senadores dessa Casa e notei que há sempre um vínculo entre o suplente e o titular dessa Casa ou ao mesmo tempo houve um acordo político para que se tivesse um suplente onde pudesse representar uma determinada região. No meu caso o Ministro Hélio Costa me escolheu porque eu tinha, tenho fortes ligações com o Triângulo Mineiro. No mesmo caso Senador Azeredo, suplente de Senador Azeredo do Estado que eu represento, Minas Gerais, é o Guaritá que também é do Triângulo Mineiro de Uberaba. O suplente de outro candidato à época, Senador Pirillo também era do Triângulo Mineiro, uma figura que faleceu esse ano e que representa muito bem a cidade de Uberlândia, Triângulo Mineiro, que é o ex-Prefeito Virgílio Galassi,

um homem que ajudou a construir Uberlândia. Então eu me sinto muito confortável nessa defesa porque me orgulho de ser um suplente, me orgulho de ter esse cargo na Constituição. Mas vamos ao debate.

A Constituição Federal, ela encara no Art. 46 o seguinte. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal eleitos segundo o princípio majoritário. Cada Estado e Distrito Federal elegerão três Senadores com mandato de oito anos, a representação de cada Estado e Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos alternadamente por um e 2/3, cada Senador eleito com dois suplentes. Veja bem, o que é chamado caprichosamente pela Constituição de suplente, na verdade é um vício, Senador, porque toda a Constituição trata o Senador como cargo majoritário e ao chegar ao invés de chamar o primeiro vice Senador, segundo vice Senador, chama de suplente, um capricho que a Constituição colocou, mas na verdade toda a Legislação o trata como um vice Senador. Diz o Código Eleitoral no Art. 91 o seguinte. O registro de candidatos a Senador far-se-á com o do suplente partidário. Art. 178, o voto dado ao candidato a Presidente da República entender-se-á dado também ao candidato a vice-Presidente, assim como dado aos candidatos a Governador, Senador, Deputado Federal nos territórios, Prefeito, Juiz de Paz, entender-se-á dado respectivo ao vice ou suplente, ou seja, tudo encarado como eleição majoritária. Art. 202, os nomes dos suplentes, na Reunião... será lavrada Ata geral assinada pelos seus membros da qual constarão os nomes dos suplentes na ordem que devem substituir ou suceder, no caso o Senador. No Item 10, § 2º o vice-Governador e o suplente de Senador considerar-se-ão eleitos em virtudes da eleição do Governador e do Senador com os quais candidataram. Art. 215, do diploma deverá constar o nome do candidato, indicação da legenda sob o qual concorreu, o cargo para o qual foi eleito, a classificação como suplente e facultativamente outros dados a critério do Juiz do Tribunal. Por que eu coloquei esses itens, Sr. Presidente Marco Maciel, nobre relator Demóstenes Torres.

Porque na verdade o suplente ele é encarado também como vice-Presidente, como vice-Governador, como vice-Prefeito que paga o preço de dizer que não tem nenhum voto, a sociedade diz que ele foi eleito sem nenhum voto e isso como bem colocou o Senador Demóstenes, a sociedade através dos seus veículos de comunicação pregam que os suplente chegam a essa Casa sem nenhum voto. O que todos esses Senadores aqui presentes sabem que isso não é verdade, porque todos têm um suplente e todos caminharam com esses suplentes, se não caminharam, escolheram mal, escolheram mal o suplente. Então, Srs. Senadores, eu vejo

no posicionamento do Senador Demóstenes, falar que o Senador eleito ele não pode sair para ser Ministro que ele perde a vaga, isso vai contra todo o acordo da sustentação de Governo. Não venham me dizer que hoje o Senador Marco Maciel que foi um grande Ministro, além de ser vice-Presidente, foi um grande Ministro da Educação. Suponhamos que o Serra ou o meu Governador Aécio Neves venha ser Presidente. O Senador Marco Maciel eleito Senador, por que ele não poderá ser Ministro tendo toda uma base vista que a oposição sofre hoje nessa Casa, tendo que lutar por seu espaço e ocupa muito bem esse espaço de oposição, por que o Senador Marco Maciel sendo reeleito não poderia ser de novo um grande Ministro? Ele não pode perder o mandato por isso. Essa é a base da sustentação da governabilidade. Os partidos se unem, votam com o Governo, defendem, mas ao mesmo tempo eles têm que participar do Governo, não têm por que você sustentar um Governo e não participar dele. Não tem por que o PMDB no Senado Federal apoiar esse Governo do Presidente Lula e não ter um Ministério. E esse Ministério como é dividido, Senador Demóstenes? Uma parte vai para a Câmara, uma parte vai para o Senado é assim que funciona e sempre funcionou. V. Ex^a, suponhamos que ganhe alguém do DEM, V. Ex^a seria um grande Ministro da Justiça. Tem toda uma história nessa linha. É um homem super conceituado nessa Comissão, muito bem ouvido. Por que não poderia ser um grande Ministro. Vai perder se for eleito Senador o cargo, eu sou totalmente contra e essa Casa não concorda com isso. Também teria o meu voto para Procurador Geral da República.

Então, Senador Marco Maciel, Presidente... para continuar, eu vejo o seguinte, como bem colocou o Senador Demóstenes, a sociedade diz que esses Senadores não têm voto, então, nós temos que primeiro toda a campanha está lá, primeiro suplente, segundo suplente, eu quando fui candidato com o Ministro Hélio Costa, ele fazia questão de aparecer na televisão e falar "está aqui o meu primeiro suplente, Wellington Salgado", ele fez questão disso, me lembro muito bem, que devido ao meu tamanho, o Ministro aparecia em cima de um toquinho para ficar do meu tamanho, era filmado assim. Então, não havia porque esconder o suplente. Não havia isso. Então, Senador Demóstenes, eu vejo que temos que encontrar uma solução, eu tentei dar uma introdução e V. Ex^a já falou que a eleição no país não pode ser vote no Senador e qual dos dois você quer como primeiro suplente. Não pode ser assim. Já caí por essa parte tudo que eu tinha já caiu. Segunda parte. Então, se tem que aparecer o suplente que coloque que 30% da propaganda da televisão tem que aparecer o suplente do Senador. Agora, simplesmente

acabar com o suplente, falar que o suplente que vai ser eleito Senador Marco Maciel, meu Presidente, o segundo mais votado é um absurdo. Nós temos claros Estados aqui onde ganhou um partido e o que foi segundo não é a vontade da maioria. No Ceará é um caso clássico desse, ganhou o primeiro, o segundo não tem ideologia, não tem nexos com o primeiro. Por que o segundo iria entrar se ele é um perdedor e não representa a vontade do povo? Está completamente ao contrário. A colocação me perdoe o Senador, Senador Tasso, colocar que vai ser votado, vai entrar o Deputado Federal mais votado do partido ou coligação, nós teríamos uma eleição majoritária e teríamos alguém querido, uma eleição proporcional. [soa a campainha]. É como banana e laranja.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas o Deputado Federal, Presidente da Câmara pode assumir até a Presidência da República.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim, mas ele é... [soa a campainha] É diferente. Então, eu vou pedir o arquivamento apresentar um outro projeto no dia, contrário ao de V. Ex^a, que me sinto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Escute, Senador. Ao final, seria bom, assim, o senhor não acha?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A sensibilidade do Presidente diz que meu tempo acabou, Senador Demóstenes, confio na sensibilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Eu gostaria que o relator se manifestasse um pouco mais adiante para que pudéssemos fluir com as manifestações. Exatamente. E mesmo porque ele terá um sentimento mais ampliado do pensamento da Casa, senão da Comissão. Portanto, agora eu concederei a palavra ao Senador Adelmir Santana. A seguir o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr.

Presidente, Srs. Relatores, Srs. Senadores. O que eu sinto nessa discussão é a questão de suplentes não serem votados. Era o propósito, inclusive, antes de assumir na própria campanha eleitoral do meu titular que deixou o Senado para ser vice-Governador, eu dizia sempre que ao chegar aqui me posicionaria contrário à figura do suplente. Mas ao mesmo tempo não me sentia diminuído e quero aqui dizer ao Senador Wellington, não defendendo a suplência não estou sendo negligente com a função quando cheguei aqui porque eu já dizia isso, mas ao mesmo tempo eu afirmava que eu não fui Constituinte em 1.988, não fui Juiz eleitoral para fazer a Legislação Eleitoral, e, portanto, não me sentia diminuído ao chegar ao Senado. A escolha do

meu nome quando suplente não teve vinculação nem com nepotismo, parentesco ou recursos até porque meu titular é detentor de uma fortuna incalculável, mas certamente ligada a minha procedência de vivência política na cidade, de representatividade no Distrito Federal. Então, o que está em discussão é: O suplente não é votado. Mas em nenhum momento, aqui eu me associo as colocações do Senador Wellington, se questiona a figura do vice-Prefeito, do vice-Governador, do vice-Presidente. A eleição do Senado e disse o Wellington, fez um histórico, ela é uma eleição majoritária, representa a unidade federativa, diferentemente das eleições proporcionais para Deputados Estaduais, Vereadores e Deputado Federal.

Eu não vou aqui, Sr. Relator e Sr. Presidente, defender, inclusive, a minha Emenda porque ela surgiu, porque o meu propósito já estava embutido em outros projetos em andamento que foram apensados ao que hoje discutimos. Mas ao apresentar essa Emenda não significa que estejamos contrários à figura dos suplentes até porque é direito adquirido certamente até Emendas que diz nessa direção. A Emenda que apresentamos tem, mais ou menos, uma vinculação como que disse o nosso relator, o Presidente da Câmara é, inclusive, o terceiro homem na linha sucessória do Governo Federal. A extinção da figura do suplente não pode em caso de vacância ou no caso de afastamento deixar o Estado sem a devida equidade com os demais Estados brasileiros. Então, nós procuramos buscar uma solução baseado nesse princípio de que a representação do Senado e das unidades federativas e, portanto, no Estado seguindo o princípio da sucessão, Governador, vice-Governador, Presidente da Assembléia, não viria para cá com a pecha de não ser votado e nem tão quanto de não ter representatividade, uma vez que ele está na terceira posição na linha sucessória do Estado. Mas essa eleição, o projeto da forma, o relatório como se apresenta, eu também queria ratificar as palavras colocadas pelo Senador Wellington, contraria ao princípio da eleição majoritária e dá vontade do eleitor, ele citou o Estado, parece que do Ceará, mas é uma questão que se pode pegar em todos os Estados brasileiros, aqui mesmo, apenas para facilitar, nós tivemos a eleição do Senador Roriz e o segundo mais votado é contrário, totalmente contrário o posicionamento ideológico do eleito que foi o hoje diretor da ANVISA, Agnelo Queiroz. Então eu acho que nós tínhamos que caminhar numa direção, a terminologia de suplente é que não me parece também a terminologia adequada. Ora, num mandato de 4 anos, Prefeito, Governador, Presidente, tem vice apenas partindo do pressuposto de que em 4 anos poderemos ter substituição ou vacância. No mandato de 8 anos com essa permissividade

de poder se candidatar a cada eleição brasileira, temos eleição a cada dois anos, Prefeito, Governador, Presidente, ainda a possibilidade de ocupação de outros cargos não me parece prudente a solução de acabar a suplência ou a vice senatória, temos que buscar uma solução. Não me parece prudente também confiarmos que essas vacâncias se darão nas proximidades de cada eleição ou a possibilidade de fazermos eleições solteiras a cada vacância do cargo. É um assunto realmente palpitante, difícil, eu compreendo. Mas essa posição do suplente será convocado no caso de vaga entre o segundo, terceiro, sucedaneamente os mais votados não me parece adequada, porque contraria o princípio da eleição majoritária. E entra no princípio da eleição proporcional. O que não é o caso como bem colocou o Wellington, tratado em todos os outros artigos da Constituição Brasileira. Portanto, merece efetivamente uma discussão dessa natureza, não me posiciono aqui contrário à questão dos suplentes, mas temos que buscar uma solução. Agora, volto a reafirmar, não se questiona a questão do vice-Prefeito, do vice-Governador, do vice-Presidente. Eleições a cada dois anos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E tem Gabinete.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Exatamente. Eleições a cada dois anos, mandato de 8 anos não ter uma figura eleita ou sob a forma de vice Senador ou de suplente para substituição, com essa permissividade que a própria Constituição facultava aos Senadores eleitos do afastamento, me parece uma temeridade e queremos apenas atender a uma discussão que se apresenta no Senado. [soa a campanha] Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado nobre Senador Adelmir Santana e concedo agora a palavra ao Senador Tasso Jereissati para sua intervenção.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente Marco Maciel, Senador Demóstenes, ilustre Relator, Srs. Senadores. Essa discussão da suplência tem uma relação direta haver com a imagem desta Casa. Ninguém pode desconhecer que no ano passado houve um processo duro, sofrido de deterioração da imagem do Senado Federal que chegou a níveis, talvez, inéditos na gloriosa história do Senado Federal que tem tido um papel institucional fundamental na democracia brasileira. Então, em função do que aconteceu no ano passado, a opinião pública brasileira, a imprensa de uma maneira geral começou ao cobrar de uma maneira bastante enfática a legitimidade dos suplentes, qual a legitimidade, a ligação, ou compromisso, o comprometimento dos suplentes com o seu

eleitorado que a autoridade teriam esses suplentes de estar se apresentando diante da opinião pública brasileira sem ter sido votado, sem terem sido votados, etc. Evidente, eu tenho a convicção disso e nós convivemos aqui com vários suplentes do maior nível, do maior gabarito, do maior comprometimento, de alto espírito público e não tem nenhum sentido que nós estejamos aqui visando de alguma maneira personalizar essa questão. Não é o caso porque eu mesmo tenho a admiração muito grande por uma série de suplentes, por muitos dos suplentes que estão aqui. No entanto, a percepção da opinião pública é verdadeira, sem dúvida nenhuma, é verdadeira porque dizem: Se eu não votei nesta pessoa, se ele não tem... não se expôs à opinião pública, não debateu durante a campanha eleitoral, por que ele está falando e votando e decidindo coisas tão importantes em meu nome?

Então, daí nasceu essa discussão que eu acho que é válida, que é legítima e repetindo, não tem nada haver, tem muito a ver, claro, com os suplentes de hoje, mas objetivamente não tem nenhuma punição, nenhuma consequência para os suplentes de hoje que estão com suas condições garantidas, isso não tenho dúvida nenhuma e repito, muitos suplentes da maior, do maior espírito público. É uma discussão difícil. Como fazer? Não existe voto vinculado, Senador Demóstenes foi muito bem, colocou muito bem todas as questões que são aí colocadas. Então, a nossa... a nossa Emenda visa preservar alguns pontos que estão sendo colocados aí. Primeiro. Que o voto do eleitor seja respeitado. Se o voto, se o eleitor de Pernambuco votou no Senador Marco Maciel que é do DEM, evidentemente que é um desrespeito ao eleitor que majoritariamente elegeu o Senador Marco Maciel, no caso de por qualquer razão de que ele venha se afastar o seu suplente seja do partido oposto, justamente aquele que debateu idéias contrárias ao do Senador Marco Maciel, então, não fica preservado o desejo do eleitor naquela eleição, a meu ver. Por outro lado existe outra questão fundamental. Então, esta é um ponto. O partido, o desejo político do eleitor seja preservado com o seu suplente, que é a razão dos suplentes, da suplência ser colocada hoje como é. A segunda questão que vem sendo discutida pela opinião pública é que ele não é votado. E não sendo votado existem uma série de distorções que eu não vou levantar aqui até para não... mas isso é, enfim, que não tem compromisso com a opinião pública, por que não é um político, não é votado, nunca foi votado, ou nem pretende ser votado no futuro, então, se está defendendo uma posição que vai ferir a opinião pública, ou se está dizendo uma coisa que não é de interesse público, aquilo pouco está lhe incomodando porque o voto não é importante na sua vida e ele chegou ali de

uma maneira indireta. Então, isso precisa ser corrigido. Nepotismo, familiares, apesar de que nós temos aqui, também, casos de familiares que são do maior nível possível. Mas, sempre fica uma... uma sensação de que aquilo foi feito muito mais por razões familiares do que pelo valor específico.

Então, a nossa Emenda procura preservar essas questões e esses problemas que nós estamos levantando que é o partido, o compromisso do suplente com a opinião pública, o compromisso e que ele tenha sido de alguma maneira elevado a essa posição por uma votação. Então, não sei se é a ideal, mas me pareceu ser a melhor idéia dentro do contexto que o suplente viesse a ser o Deputado Federal mais votado do seu partido ou da sua coligação se ainda existir coligação majoritária daqui para lá. Estaria, sim, preservado o voto partidário, o voto político do eleitor, aquele que assumiria a suplência seria do mesmo partido com as mesmas idéias, com o mesmo programa do Senador. E seria um homem vinculado à vida pública, testado pelo voto popular, comprometido com o voto popular, preocupado com as suas posições e a opinião pública brasileira, já que ele é devedor dela. E que quem poderia juntar melhor essas condições seria justamente o Deputado Federal do mesmo partido que acabou de ser eleito naquelas eleições junto com o Senador em questão. Por esta razão eu peço aos meus colegas Senadores aqui que reflitam sobre essa questão, sobre a nossa Emenda e evidentemente que nós gostaríamos de discuti-la...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Permite um aparte Senador Tasso?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

...Me parece que seria a melhor maneira de preservar dentro dessa Casa que todo o Senador que tivesse aqui, tivesse na visão da opinião pública as questões fundamentais do voto, da democracia preservados. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr. Relator Senador Demóstenes, eu, na verdade, Srs. Senadores, eu, na verdade é duas intervenções, inclusive, todas as duas o relator citou. Uma delas foi que nós fizemos, apresentamos duas proposições, a de nº 12 de 2007 e a de nº 91. Nessa mesma linha do Senador que defende a tese de que nós devemos cuidar da imagem da nossa Casa, da imagem do Senado, Senador Tasso Jereissati acabou de fazer um pronunciamento, foi quando nós apresentamos essa PEC 12 de 2007 que houve no final do mandato passado, houve principalmente

pelos grandes jornais, a opinião pública, uma certa indigestão na questão da convocação dos suplentes. Então, nós apresentamos a nossa proposta que dentro de um prazo de 120 dias, eu sei que esse prazo deverá ser discutido aqui na Comissão, de repente, não é a idéia, de repente, do Relator, mas nós poderíamos discutir sobre essa questão do prazo, de repente, até podendo diminuir essa questão do prazo mas eu acho que nós tínhamos que tentar evitar isso que aconteceu e geralmente acontece no final do mandato quando um Senador da República, um Deputado Federal se candidata a Governador e consegue êxito, se elege, assume, é lógico que vem para cá seu suplente e veio exatamente já quando esta Casa, as duas Casas estão já no seu recesso, então, de repente seria realmente desnecessário. E o segundo projeto foi para preencher uma lacuna que eu acho que ainda existe até hoje. Eu citei aqui o exemplo do Senador Wellington, mas eu posso citar aqui o exemplo do Senador Sibá, posso citar o exemplo de todos os suplentes.

Vamos supor que o Senador Wellington dispute as eleições Municipais, se elege Prefeito, o segundo suplente também se elege Prefeito, como ficaria o Estado se o titular, o Senador assumir o cargo de Ministro como é o caso do Senador Hélio Costa? O Estado perderia uma... pois é, não, eu até... a proposta minha é que, de repente, fosse eleito por um período tempo pela Assembléia Legislativa, mas a partir da hora que se buscar o entendimento que se busque o primeiro suplente do mesmo partido do Senador eu acho que também já é uma proposta inovadora e vamos preencher aí o vazio que existe na nossa Legislação. E quero também fazer coro, eu acho que os suplentes, caso não mude nada, caso não altere quase nada nessa Legislação, eu acho que nós temos que incluir para que o suplente tenha direito ou que se dívida o tempo do Senador na televisão para que a população possa saber quem é o suplente, possa saber qual é o compromisso, porque daqui a pouco com todo o respeito que tenho, temos grandes vices, grandes suplentes aqui hoje, grandes vices, Presidente da República, e não quero de maneira alguma ofender a ninguém, daqui a pouco vem um suplente para cá que não tem compromisso nenhum e eu já ouvi isso aqui dentro algum suplente que diziam em algumas votações que teve aqui na Casa, ah, eu não fui votado, eu não tenho responsabilidade, eu não tenho compromisso nenhum, não é o caso do Senador Sibá, sei do trabalho que V. Ex^a faz, sei do trabalho que o Wellington faz, enfim, os suplentes daqui, mas já ouvi isso aqui na Casa. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a seguir a palavra ao nobre Se-

nador Sibá Machado. E após a manifestação de S Ex^a vamos ouvir o Senador Pedro Simon.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar agradecer a V. Ex^a por ter transferido o debate para hoje, agradeço muito... [risos], ontem não deu para negociar a mudança de horário da CPI. E o nosso Relator Senador Demóstenes Torres que teve todo o carinho especial de estudar todas as proposições que já foram apresentadas e as que continuam chegando, porque... [risos] o assunto continua rendendo aqui muitas proposições. Mas, Sr. Presidente, eu cheguei no Senado em 2003 e já cheguei com o convencimento de que o problema fulcral no nosso debate é um desgaste na população que a imprensa tanto coloca, com tanta vivacidade. Há um desgaste da imagem do suplente de Senador por vários motivos que não é o caso aqui da gente tratar. Diante disso, eu elenco aqui alguns pontos que, digamos assim, estão sacudindo aqui a nossa peneira de tantas idéias. A primeira delas é: Como substituir o Senador se no caso de afastamento ou no caso da renúncia? Esse é um dos pontos. A segunda delas é: Como se dá a representatividade deste substituto? Deste ou desta. O terceiro é evitar-se o nepotismo como o relator já frisou na manhã de hoje. E agora incluindo nisto as preocupações do Senador Adelmir Santana, se isto está vinculado também a um problema que envolve aos vices, Prefeitos, Governadores e vice-Presidência da República. Eu também parto da idéia de que os vices têm muito mais, são muito mais homenageados do que os suplentes de Senador porque já contam com gabinetes, salários e se têm uma aliança política viva ele assume uma função mais direta. Se não tem, com certeza no limbo, com gabinete, com funcionário, com salário e por força de Lei assumindo temporariamente, mas assumindo por algum motivo, não é o caso do suplente, assume, tem salário, gabinete, estou respondendo assim porque algumas pessoas me perguntando, o suplente tem alguma coisa só por ser suplente. Eu digo: Se não assumir não tem nenhum honorário. Muito bem, quais são os problemas? Manter a suplência em determinadas circunstâncias.

A minha proposta vai no sentido de dizer que nós estamos em comum acordo de que no caso de vacância nós temos que encerrar a figura do suplente. Não ter mais suplente na questão vacância, morte, renúncia, outros casos. No caso de afastamento temporário manter-se como está hoje. A extinção sumária do suplente no meu entendimento geraria tantos conflitos que, inclusive, alguns deles podem incidir sobre uma decisão judicial agora recente que diz que um Partido Político que concorre a uma eleição ele passa a ser o titular daquela cadeira. Quando se diz que um

suplente pode vir um segundo mais votado nós estamos agora criando um problema muito sério que é da proporcionalidade da representação aqui e assim por diante. Digo isso, Sr. Presidente, por quê? Eu considero e aí eu vivo uma realidade dessa natureza no Acre. Qualquer pessoa que se elege a um cargo seja ele de que tamanho for, cargo Municipal, Estadual, Federal, eu considero pelo pouco que entendi da sociologia que esta pessoa se tornou um líder. Embora que a carreira dele seja bem recente muitos são os casos de pessoas que não são muito conhecidas do público em que se candidata e têm uma visibilidade meteórica que sai de menos de 1% de uma pesquisa no início de uma campanha e se tornam campeões de votos no final desta campanha que estou diante de um aqui, Senador Demóstenes Torres. Então, é um líder que a sociedade no meio entendimento olhou para ele e disse: Agora sim conhecemos mais um quadro da política da nossa comunidade. Então, eu entendo que esta é a grande reclamação que a sociedade faz que gostaria de que os suplentes minimamente tivessem algo parecido e aí onde começa a residir aqui as nossas tentativas de acordos. Situação colocada pelo Senador Tasso Jereissati. Qual é a preocupação que eu vejo, estava tendente a concordar com ele no início, agora me surgem algumas preocupações, e eu tenho tentado estudar bem a matéria, pra gente oferecer o que há de melhor.

Eu vejo que quando se vai para o Partido Político, mas daquela mesma coligação o caso do Acre que é um caso interessante para... nós lançamos sempre várias coligações, um candidato ao Governo, um candidato ao Senado para uma vaga ou dois para duas vagas e as vezes duas ou três alianças proporcionais. Nós lançamos várias alianças proporcionais. Elegemos 19 Deputados Estaduais em três alianças diferentes. E alguns deles muito bons de votos, todos eles dessas alianças tem alguém que foi o campeão de votos e incide uma preocupação neste caso qual deles três seria a pessoa que viria assumir neste momento temporário.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): No caso seria a coligação do Senador.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): O Senador tem três coligações.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Nós lançamos três coligações, o Senador Tião Viana, eleito recentemente, na base do Senador Tião Viana, tinha várias alianças proporcionais, as três, tem os mais votados. Mas, então, eu queria, aí já para ir finalizando, até a Senadora Ideli não está aqui presente, mas

apresenta um voto em separado, eu não sei se era o caso de lê-lo para contribuição para quarta-feira, mas firmar o seguinte entendimento, Sr. Presidente. Primeiro. Detecto que há concordância...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Só para esclarecer. O caso do Acre o PT esteve em várias coligações proporcionais? Não?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): O PT tem uma, mas tem outros partidos que saíram formando várias alianças, nós somos onze partidos que lançamos, três coligações.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A Senadora eleita, Senadora Marina, do PT, tem uma coligação proporcional que o PT participa.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Isso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Essa coligação do PT.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Esse texto não precisa ficar vinculado a aquele partido, aliança, três alianças, eu não sei, eu acho que é melhor... só para pontuar aqui, Presidente, o que eu considero acordo de nossa... daquilo que já avançou? Primeiro, a questão que V. Ex^a levantou dos parentes, que o Senador Jarbas apresenta que poderia ao 3º Grau. Eu tenho concordância. Por mim tudo bem, a questão do nepotismo que V. Ex^a lembra, acordo. Segundo. Manter os suplentes da forma que estão atualmente, para os seguintes casos, afastamentos temporários, saúde, interesse pessoal, ou mesmo para a questão que é o meu caso hoje para assumir funções no Poder Executivo Federal também de acordo e não nos demais. [soa a campainha] Na terceira questão que é. No caso da vacância, inevitavelmente uma nova eleição. Mas aí onde está, digamos assim, um ajuste. O ajuste seria, quando é que terá esta nova eleição e este tempo até a nova eleição quem assume e aí eu acho que poderíamos fazer um esforço de avançar na direção que V. Ex^a apresenta, que aí nós não podemos colocar o suplente Sibá Machado, por exemplo, não poderíamos colocar um suplente dessa natureza porque é vacância. Não poderemos colocar um suplente atual da vacância. Na vacância ficaria até o dia da eleição se é 90, 120, [soa a campainha] um ano ou sei lá quanto tempo vai para a nova eleição, nós colocaríamos, quem sabe, temporariamente uma pessoa na linha que V. Ex^a está apresentando, [soa a campainha] mas avançando um pouco melhor no texto porque me surgiu uma preocupação, isso que queria tirar aqui, [soa a campainha] sendo assim, Sr. Presidente, eu ficaria feliz que nem mosquito em manga. [risos]. Pedindo ao Relator por agradecê-lo e ter aproveitado boa parte da PEC que eu apresentei. [soa a campainha] Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon, a seguir Senador Suplicy e posteriormente o líder Arthur Virgílio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, nós não vamos votar nada hoje não, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não. Só discussão da matéria. Para instrução das proposições e para que o relator possa colher um sentimento da Casa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Certo. Vou deixar claro primeiro, Sr. Presidente, que eu acho que o suplente que assumiram e que estão aqui para mim são até melhores do que os titulares. Se nós pudessemos garantir que fosse sempre assim, seria uma maravilha, mas é que não dá para garantir. Então, eu vejo da seguinte maneira. Eu sou de um tempo, lá se vão 25 anos, em que o Senado era a culminância da vida pública. V. Ex^a primeiro foi Governador, depois foi Ministro, depois foi Presidente da Câmara e depois foi Senador. Essa era a tradição. Isso mudou. Então, a Casa era a Casa revisora. Revisora no sentido de que tinha que ter uma Casa, uma que inicia e a outra que faz a revisão e essa revisão era uma espécie de, na velha República, no Império, [soa a campainha] os Senadores eram aquelas pessoas, inclusive, cargos vitalícios, escolhido entre os que tivessem mais experiência, isso valeu durante muito tempo. Mudou. Hoje velhice é até símbolo de... eu, por exemplo, já me sinto mal aqui, as pessoas... o que esse cara está fazendo aí. Quando eu quero me candidatar a algum cargo na bancada do MDB, a coisa mais negativa que tem, já tem uma idade muito avançada, não dá mais.

Então, mas... queria dizer, mudou o conceito. Mas queria dizer com toda a sinceridade, e eu gostaria que não tocar em nada de pessoal, mas o fato de o suplente ser parente ligado, ou é pai ou é filho, ou é isso, ou é aquilo, criou uma situação delicada, quer dizer, foi uma situação, realmente que deixou a situação muito constrangedor. Segundo lugar, foi a repetição, a tradição é que lá atrás era numa Legislatura, um suplente, dois suplentes. Agora nós estamos caminhando para ter um número elevado de suplentes. Então, esse assunto também vem sendo debatido e discutido. Então, eu acho que eu com toda a sinceridade acho que a proposta do Suplicy, por exemplo, de fazer eleição de suplente, eu não acho boa. Eu sei que eleger um Presidente, assumir um vice, o João Goulart assumiu no lugar do Jânio Quadros sem nenhum voto, o Itamar assumiu no lugar do Collor sem um voto, o Café Filho assumiu no lugar do Getúlio sem um voto, mentira, falei tudo bobagem, o Jango foi eleito pelo voto direto, tanto que ganhou o Jânio Quadros, perdeu o lote,

ganhou o Jango e perdeu o candidato... no caso do Itamar não, no caso do Itamar ele foi eleito e o voto vinculado. Mas... nem me fala no Sarney.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sarney não foi voto direto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Então, eu acho que essa questão podia ser feita da seguinte maneira que eu vejo, Sr. Presidente. Com todo o respeito, eu acho que eleger suplente, por exemplo, tem uma das propostas, três suplentes, o mais votado é o que assume. Não, não, não... vai complicar ainda mais o processo que já é complicado. Eu acho que a proposta, por exemplo, que o Tasso Jereissati está apresentando ela tem conteúdo, quer dizer, afinal é o Deputado Federal mais votado. Então, é justo que... foi no mesmo pleito, foi na mesma eleição, foram eleitos juntos para Deputado Federal mais votado. Eu acho correto. Uma outra forma que eu acho que podia ser analisada, e Assembléia Legislativa eleger. A Assembléia Legislativa foi eleita junto com Governador, junto com Senador, quer dizer, houve algum problema, a Assembléia... eu até acho que podia ter, a Assembléia Legislativa elege quem vai ser o sucessor. Eu acho também correto. Enfim, eu com toda a sinceridade eu acho que a gente devia colocar todas essas formas, eu acho que o Relator devia fazer uma análise, uma interpretação de cada um delas com calma e eu com toda a sinceridade não sei hoje o que é melhor. Não sei. Eu acho que podia continuar como estava se não fosse tantos suplentes, quer dizer, é que o número foi aumentando, foi aumentando, foi aumentando. Agora, eu tenho medo da proposta de parente assumir, acho que não é feliz, sinceramente, eu acho, isso é que desgastou essa questão. Se vocês quiserem dizer o quê que desgastou e abriu esse debate todo foi essa questão. Embora, eu tenho, vou falar com toda a sinceridade, o suplente, parente dos que saíram são pessoas, as que eu conheço excepcional com muitas qualidades, mas sempre fica aquela coisa de... a proposta que eu faço, é essa, Sr. Presidente, que o Relator fica com a obrigação, o Relator, que o Relator ouça tudo isso e eu até acharia que seria interessante porque nós aqui estamos um pouco marcados, que o Relator fizesse uma consulta por escrito a pessoas, entidades, autoridades para ver o que eles pensam que pudesse nos auxiliar, pessoas que estão de fora, vamos dizer, a OAB, entidades que pudessem nos colaborar com a gente para oferecer propostas. E aí mais adiante não tem pressa essa questão porque nós não estamos, não volta atrás, quer dizer, isso é para eleição que vem, faltam 3 anos para eleição que vem, nós temos muito tempo para pensar, para refletir.

Então, eu faria isso, quer dizer, que o Relator, podemos dizer quem, acho que a OAB é uma entidade, a ABI pode ser outra, várias... que trouxesse sugestões. Eu acho que o Presidente... que o Relator ele tem muito tempo para isso, o Relator podia apresentar, [soa a campainha] o Relator podia trazer um levantamento de como é nos outros países, então, fazer para nós saber como é que é nos Estados Unidos, como é que é na Alemanha, como é que é outros países que têm e que eles resolvem essa questão, esse tema da importância para saber como é que é esse caso. Era isso, Sr. Presidente. [soa a campainha]. Sendo que eu deixo por escrito que eu voto a favor de todo o suplente ficar até o fim do mandato e que os atuais titulares fiquem lá, [soa a campainha] Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador Eduardo Supply, a seguir Senador Arthur Virgílio. Mas eu gostaria de fazer uma observação, sobre esse momento de parentesco do titular com o suplente há uma Emenda do Senador Jarbas Vasconcelos que elucida a questão. Então, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Supply e a seguir o líder Arthur Virgílio. [soa a campainha]

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, eu considero a questão da definição sobre suplentes do Senador um dos pontos mais importantes da Reforma Política que precisa ser feita. E o Senado Federal tem responsabilidade primeira neste assunto. Quero relembrar que nós tivemos já e não há muito tempo Senadores não eleitos diretamente, os denominados popularmente Senadores biônicos e uma das principais alterações feitas pela Constituinte foi justamente não haver mais os Senadores que eram indicados de forma indireta. Mas a Constituinte criou essa figura do Senador suplente. E eu sempre tive aqui por todos os Senadores suplentes, são 13 hoje, o mesmo respeito e diálogo com todos os demais Senadores, inclusive, os titulares. Mas avalio que é muito importante que nós passemos a ter naquela pessoa que substitui o Senador titular também alguém que tenha sido eleito diretamente pelo povo e os diversos Senadores hoje suplentes, com certeza, se sentirão muito melhor se além de terem sido escolhidos por suas respectivas coligações e partidos também tiverem sido escolhidos em eleição direta pelo povo. Eu já havia apresentado quando no meu primeiro mandato um Projeto de Lei na direção do que aqui agora proponho através de proposta de Emenda à Constituição de que quando o titular for eleito pelo povo também o eleitor escolha dentre alguns nomes qual o primeiro e qual o segundo suplente. Essa proposta quando o Projeto de Lei teve o parecer favorável do Senador Jefferson Péres, mas

que definiu algo com o qual eu estive de acordo que pudessem ser apresentados até quatro nomes. Mas durante o exame daquela proposição, na Reforma Política, avaliou-se que esta questão deveria ser objeto de proposta de Emenda a Constituição, portanto, aquele Projeto de Lei foi arquivado e foi, então, que eu apresentei um novo projeto, segundo o qual durante a votação do Senador titular o partido estará indicando até três nomes e será o próprio eleitor que vai escolher qual o primeiro suplente, qual o segundo suplente. Eu observo que o Senador Valter Pereira apresentou hoje uma proposta de Emenda à Constituição que tem um conteúdo praticamente igual àquele que eu apresento, portanto, V. Ex^a se soma no propósito que eu...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só quero dizer o seguinte. A minha iniciativa não decorreu de um plágio, mas quero lhe dizer que a proposta que V. Ex^a apresentou com muito mais antecedência reflete aquilo que eu realmente penso. Acho que é por aí mesmo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...Eu agradeço a iniciativa de V. Ex^a que, na verdade...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Até retiraria a minha, caso fosse estabelecida à ordem cronológica...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...V. Ex^a está somando a minha e V. Ex^a poderá, conceder... o procedimento adequado é de ser apensada a sua proposta a de todos, inclusive a minha que estamos examinando, então, V. Ex^a aqui se soma à minha proposta. Agora, eu gostaria de fazer alguns comentários sobre as diversas outras proposições. No que diz respeito à proposição do Senador Sibá Machado que guarda relação também com a proposta do Senador Jarbas Vasconcelos para se evitar o cônjuge, o consanguíneo e parente até 2º Grau, eu estou de acordo com essa vedação, também avalio como adequada à proposta do Senador Jefferson Péres que determina a eleição de suplente em caso de vacância no cargo para que se possa ter a nova eleição do Senador no prazo mais próximo possível e acho que isto seria compatível com a proposta que eu e o Senador Valter Pereira apresentamos. A proposta do Senador Valdir Raupp para que os partidos [soa a campanha] ofereçam uma lista com três candidatos e o primeiro seria titulares e os outros dois seriam suplentes, também guarda relação com a minha proposta e da do Senador Valter Pereira, mas eu avalio que será melhor a que eu e o Senador Valter Pereira apresentarmos. Com respeito a, bem, a... também a do Senador Tião Viana, de fazer com que o eleitor escolha o titular e o suplente, mas na verdade isso é praticamente o que existe hoje. No que diz respeito ao parecer do Senador Demóstenes Torres, eu avalio

que seja melhor a proposição em primeiro lugar que eu e o Valter, Senador Valter Pereira apresentarmos, mas eu... se ela não for considerada, então, a minha segunda preferência, acho que isto vale nesta reflexão seria a que o Senador Tasso Jereissati apresenta, que o Senador Pedro Simon também referendou e com uma qualificação, acho interessante porque sem dúvida o Deputado Federal mais votado por aquele partido ou coligação que elegeu o Senador titular tem grande representatividade, disso não há dúvida. Mas, sobretudo porque há um aspecto interessante é que se passar a valer esta proposição, então, o eleitor assim como o próprio Senador, o próprio Deputado Federal, todos eles, vão estar sabendo se a pessoa for o mais votado, ele terá a possibilidade de se tornar o Senador, ou seja, se está, portanto, votando naquela pessoa para eventualmente ele assumir a função de Senador, ele vai ser Deputado Federal, que se está escolhendo para Deputado Federal, mas se ele for o mais votado ele poderá vir a ser o Senador.

Então, eu, portanto, quero aqui expressar, Presidente, Senador Relator Demóstenes, que se não for escolhida a minha, a proposta que eu apresentei, eu considero essa a segunda melhor. Então, quero aqui dizer isso. No que diz respeito à proibição de Deputados e Senadores assumirem os cargos no Poder Executivo, sinceramente, eu avalio que isso poderá como que limitar a possibilidade do Presidente da República ter dentre os seres humanos brasileiros o melhor que ele considere para ser o Ministro. Se o Presidente da República considerar o Senador Demóstenes Torres, em certa circunstância, a melhor pessoa para ser o Ministro da Justiça, ou o Ministro da Fazenda, ou o Ministro... ou o Procurador Geral que tem cargo equivalente ao de Ministro...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Procurador-Geral da República é cargo de carreira do Ministério Público Federal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...Muito bem. Mas, então, para Ministro, de qualquer área, da Educação, da Justiça, ou o que seja, então, se pelo fato de V. Ex^a estar exercendo o cargo de Senador e o Presidente, então, não ter a possibilidade de escolher, eu acho que isso significaria uma limitação indevida. A Senadora Marina Silva, por exemplo, ela tem uma qualificação extraordinária para ser a Ministra do Meio Ambiente, e felizmente o Presidente Lula a escolheu. Se ele tivesse o impedimento de escolhê-la, ele estaria limitado, então... [soa a campanha]. Acho que eu não seria favorável a esta vedação. Enfim, Sr. Presidente, aqui, portanto, externo a minha preferência pela proposição que apresentei com uma segunda preferência pela do Senador Tasso Jereissati que guarda a relação

com o princípio mais importante que na Casa, Senado Federal, estejam pessoas eleitas diretamente pelo povo porque assim cada Senador, eventualmente suplente estará se sentindo também um representante de muito peso da população brasileira. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço, nobre Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, este é um assunto que me interessa muito de perto, eu cheguei a fazer tramitar desde a Câmara dos Deputados, uma PEC que transformava a figura do suplente em substituto e não mais em sucessor também. Isso se aplicaria também aos vices, vice-Presidente da República e depois por extensão nas providências Estaduais aos vice-Governadores, aos vice-Prefeitos. Eu tenho conversado sobre isso com o Senador Demóstenes, acompanhei o trabalho feito também de muito tempo para cá pelo Senador Suplicy e de plano eu me coloco, assim, contrário a algumas idéias, por exemplo, a idéia de se dar posse no impedimento de um Senador, dar posse ao segundo mais votado. Sou contra por entender que isso quebraria o princípio da eleição majoritária que se fere para o Senado da República imemorialmente, eleição majoritária, eu disputo com uma tese, eu sou parlamentarista, Senador Demóstenes, disputa, digamos que foi presidencialista, a minha tese ganha ou perde a dele ganha ou perde, o perdedor não tem o direito de assumir com a sua equipe de suplentes a vaga conquistada com base na tese que ele contrariava. Essa providência ela transformaria o Senador num Deputado e tiraria até o caráter essencial do próprio funcionamento do Senado Federal. A outra tese que... e essa foi o próprio Senador Demóstenes que aventou, ou seja, alguém convocado para o Ministério perderia o mandato, chegou a pensar nisso, eu vejo como muito dura porque ninguém aceitaria e nós deixaríamos de ter o Senado como fonte para recrutamento de Ministros, até porque aqui há ex-Ministros, aqui há ex-Prefeitos, ex-Governadores, aqui ex-Presidentes, ex-Presidentes da República e é uma fonte, onde se encontraria sabedoria, se encontraria experiência, para compor eventualmente equipes Ministeriais. Não gostaria de excluir o Senado dessa possibilidade. Eu percebo que, primeiro, haverá de ser vitorioso o consenso, a ser coordenado pelo Sr. Senador Demóstenes Torres. Acompanhei no início com uma certa, um certo susto, uma certa estupefação a Emenda apresentada pelo Senador Jarbas Vasconcelos que fala no Deputado mais votado da coligação, assumir a vaga do Senador nos seus impedimentos e do Senador Tasso Jereissati

que fala na substituição do Senador nos seus impedimentos pelo Deputado mais votado do seu partido. O que fortaleceria os partidos. E meditei bastante sobre isso, num primeiro momento tomei um assusto, meditei bastante sobre isso e vejo que há coerência nisso. Se a gente trata não a coligação, mas o partido, porque fortalece a idéia do partido o suplente seria recrutado, seria o Deputado Federal daquela agremiação e isso responderia a todas as indagações. Eu que devo deixar bem claro que não vejo, que não gostaria de analisar por um momento de crise porque passou o Congresso analisar a figura do suplente condenando os legisladores de muito tempo para cá elaboraram essa fórmula e não fizeram isso sem sabedoria, não foi algo inventado do nada. Eleição majoritária levando em conta que cada Estado tem que ser representado por três Senadores para não se quebrar o princípio federativo, equilíbrio federativo, nós teríamos que ter dois suplentes para cobrir as hipóteses de afastamento do primeiro. Muito bem. Muito suplente em exercício hoje eu vejo os suplentes que têm atuação admirável, eu não... e aguerrida e respeitosa e respeitável. Ouvi os argumentos e a imprensa os expendeu a farta de que uma das soluções para o problema de conquista moral do Senado seria, por exemplo, se eliminar a figura do suplente, também não vejo por aí. Os mensaleiros todos eram titulares.

Então, não dá para dizer que fulano de tal porque é suplente não é honesto. Seria uma injustiça e uma desonestidade da minha parte. Os mensaleiros todos eram titulares, todos eles, todos aqueles que forem condenados, que estão sendo processados pelo Supremo Tribunal Federal, alguns até com votações muito brilhantes. Todos titulares, enfim. Então, eu não faço aqui nenhum agravo à atuação dos nossos colegas Senadores enquanto forem Senadores serão Senadores plenos, plenos Senadores, com direito a voz, a voto, a tudo que um Senador eleito diretamente tenha, forem eleitos em regras do jogo vigente, portanto com legitimidade. Aquele argumento que o poder econômico, enfim, alguém escolhe um financiador de campanha. Ora, se eu sou candidato eventualmente a Senador, escolho por critérios políticos um suplente e meu adversário escolhe um financiador eu tenho boca, quem tem boca vai a Roma e vai a urna também, eu vou denunciar que eu tenho, que tem uma história, alguém que vai vender o mandato para o financiador, vai largar, vai se candidatar não sei mais a que, eu vou dizer isso, mas tenho que deixar o povo julgar, deixar o povo julgar, não tratarmos o povo sobre com menor de idade, deixarmos o povo escolher, se o povo alertado de tudo, ainda assim quiser fazer aquilo, é um direito do povo fazer aquilo e o povo cresce nos seus erros,

como cresce nos seus acertos, diria até que cresce mais nos seus erros, porque os seus acertos são produtos de erros cometidos em momentos anteriores, em momentos antecedentes. Então, em cima dessa gama de propostas, dessa gama de Emendas que estão aí à disposição da Mesa, a disposição do Relator Demóstenes Torres, eu lhe digo, Sr. Presidente, Sr. Relator, digo a V. Ex^{as} que a minha inclinação é pelo espírito das Emendas, Jarbas Vasconcelos e Tasso Jereissati, com a fixação na Emenda Tasso Jereissati, porque preserva a questão partidária. Porque fortalece a idéia dos partidos que precisamos fazer, quando falamos em fim de coligações proporcionais, estamos visando a criar partidos de verdade no país. Quando fazemos, então, algo que privilegia a coligação em detrimento do partido, nós estamos na hipótese de um Deputado Federal assumir a cadeira de Senador no lugar do Senador impedido, eu percebo que o do partido seria mais conveniente. E a pergunta que eu faço ao Senador Tasso, até porque não me debrucei ainda sobre o seu texto por inteiro, se seria a substituição para sempre, alguém com dois anos de mandato, 8 anos de Senador, mandato cassado ou renuncia, ou com 4 anos se candidata a outra coisa, vira Prefeito, vira Governador, ou morre, o primeiro, o Deputado seria convocado, o suplente a Deputado assumiria no lugar dele e esse Deputado seria o dono do mandato para sempre ou haveria uma eleição a qual ele concorreria como candidato legitimamente, enfim, é esse o esclarecimento que eu faço, vejo que a idéia é boa e que satisfaz a muito. Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Me parece que a proposta do Senador Tasso é a substituição no caso de afastamento para Ministro, e até que se realize uma nova eleição em caso de vacância. Então, agora, um tema que nós podemos discutir, por exemplo, se morrer abaixo de dois anos ou for cassado abaixo de dois anos do fim do mandato, talvez também o Deputado Federal deva ser convocado para concluir o mandato. Então, mas esses detalhes nós podemos ajustar, me parece que a idéia que eu ouvi do Senador Tasso foi essa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Arthur Virgílio.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Me parece o que o Senador Sibá. [soa a campanha]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Eu acho que complementa a colocação do Senador Arthur Virgílio. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de indagar ao líder Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Se concedo aparte ao Senador Sibá?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Se poderia conceder, pediria ao Senador Sibá também que seja breve porque temos outros oradores inscritos. [soa a campanha]

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): É que na proposição aqui eu acho que nós temos três momentos que eu acho que aí se somam, que a minha PEC não tinha encontrado, Senador Arthur Virgílio, a alternativa no caso da vacância entre a abertura da vacância e a nova eleição. Realmente a minha PEC não tinha trabalhado sobre isto. E acho que o Senador Tasso Jereissati responde isso à altura. E, portanto, acho que até as dúvidas nós já tiramos. Então, o que fecharia uma posição, fim dos parentes ou de 1º, 2º ou de 3º Grau, conforme o Senador Jarbas Vasconcelos, o suplente atual somente em caso de afastamento e qualquer outro princípio de vacância, inevitavelmente a eleição, [soa a campanha] e o Deputado Federal ficaria, então, convidado para este interstício ou até a conclusão de um mandato em menos de dois anos que é o que o Relator está apontando, eu acho que com isto no meu entendimento aperfeiçoa as minhas preocupações todas. [soa a campanha]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Para encerrar, agradeço o Senador Sibá Machado pelo aparte e com as explicações dadas pelo Senador... explicações dadas a mim pessoalmente pelo Senador Tasso, explicações dadas da Mesa pelo Senador Demóstenes, eu fecho posição com essa proposta pelo meu companheiro de partido, não por ser meu companheiro de partido, mas sim pela idéia engenhosa que teve que pode responder muito bem pela questão da representatividade. Mas eu encerro, Sr. Presidente, retomando uma questão que deve ser abordada com coragem. Claro que houve uma comoção no episódio recente vivido na crise Renan Calheiros, uma comoção, uma objeção enorme da imprensa, da opinião pública, enfim. E nós vimos e foi aí que começou um pouco essa história, ou seja, o Senador Renan foi defendido por algumas pessoas e tinha que ser... porque não há réu que não... que possa ser condenado sem defesa, é legítimo que se defenda. E é legítimo que alguém ataque, é natural. E criou-se a idéia de que supostamente suplentes estariam, porque não teriam medo da urna porque eram suplentes, suplentes estariam levando a cabo esse gesto de defesa do Presidente Renan. Aí, eu... a imprensa se fixou em três Senadores, se fixou no Senador Gilvan Rocha que foi eleito, Gilvan Borges foi eleito, eleito e empossado em função do impedimento do Senador Capiberibe, mandato reconhecido como legítimo pelas Leis brasileiras, o Senador Wellington,

suplente e o Senador Almeida Lima, titular. Então, não dá nem aí estatisticamente para se dizer que a defesa foi feita por suplentes. E por outro lado eu jamais desqualificaria o gesto das pessoas que abertamente optaram por uma defesa difícil como era aquela naquele momento. Me causou muito mais espécie esse choque entre a decisão aberta, voto aberto do Conselho de Ética e os votos diferentes lá. Então, eu se tivesse que ter desconfiança real ou algum desrespeito eu não teria desrespeito pelos três que jogaram abertamente. Eu teria pelos 10 ou 15 que disseram uma coisa para a imprensa, Folha de São Paulo faz uma pesquisa e apontava cassação, lá ao contrário, quer dizer, se eu pudesse identificá-los, eu não posso e nem quero e nem devo, se eu pudesse identificá-los eu diria vocês merecem muito menos respeito de mim do que aqueles outros que desabridamente colocaram suas posições. Eu não estou aqui, não lutei por democracia para proibir as pessoas de terem posições, eu não aceito que proibam a mim próprio de ter as minhas posições, mas eu não proíbo ninguém de ter suas posições, respeito quem tem suas posições e admiro quem tem as posições abertas, claras, arrostando o sacrifício todo, dizia ao Senador Wellington se candidataria, não sei se candidata ou não, o Senador Almeida se candidatou a Prefeito de Aracajú e o Senador Gilvan não sei o que pretende, mas certamente poderá disputar sua reeleição, ele não está impedido de disputar qualquer mandato Senador Wellington, quando fizeram a defesa, fizeram nas condições de Senadores plenos preocupados com eleições e preocupados com escamotear a verdade estavam àqueles outros que diziam uma coisa para a imprensa e disseram outras muitas deles talvez na Comissão de Ética e as pessoas lá de fora ficaram aturdidas, esse é um Senado *double-face*, com duas caras, quando estamos olhando para eles votam de um jeito, quando não estamos olhando, votam de outro jeito. Mas os três votos a que eu me referi aqui pela simbologia que encarnavam, foram votos que todo mundo sabiam quais eram, quem aceita se desgastar abertamente não teria por que votar diferente lá eu teria que duvidar do juízo mental dos três Senadores tão amigos, ao contrário a esperteza está, em dizer aquilo que está sendo cobrado, lá dentro, algo diferente. Apressar o final da tramitação da PEC do fim do voto secreto, para esse efeito, porque isso aí colocaria todos na obrigação de mostrarem suas faces quando acontecer, espero que não aconteça, algum episódio que seja de constrangimento igual àquele que há pouco tempo atrás, Sr. Presidente, mas eu me inclino, portanto, pela sugestão do Senador Tasso Jereissati porque representa fortalecimento aos partidos, porque representa preocupação com a representati-

dade e porque estabelece regras para testar o mandato desse Senador que ganha uma certa interinidade expressiva, testar esse mandato na próxima eleição que haja, ao invés de um, de dois Senadores a serem renovados, iria os três, aquele também, iriam todos, eu gostei muito dessa idéia, aprovo, e julgo que meu partido deverá analisá-la, para que nós quem sabe até fechemos contestante ao em torno dela. Muito obrigado Senador Demóstenes, parabéns pela sua iniciativa. E V. Ex^a continua sendo meu guru jurídico aqui nessa Casa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a agora a palavra pela ordem ao nobre Senador Valter Pereira, vice-Presidente da Comissão e a seguir o Senador José Nery.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão que se trava sobre a questão do suplente diz respeito basicamente à legitimidade. Muito tem se colocado em dúvida se o suplente é votado ou não. Se nós cotejarmos as normas Constitucionais e legais que regem a matéria nós vamos perceber que o suplente faz parte de uma chapa única, ou seja, tem um titular e têm dois suplentes que são votados todos em conjunto e, portanto, essa questão da legitimidade não deveria ser colocada em dúvida como historicamente vem sendo colocada. E como já fez, já se fez um conceito sobre essa legitimidade e se colocou uma dúvida porque o voto é indireto neste caso, o que está prevalecendo é a versão e não o fato. De sorte que hoje esta circunstância impõe efetivamente uma decisão, uma mudança para que a sociedade tenha afastada essa idéia da ilegitimidade da eleição. Então, vem à colação várias propostas e eu gostaria aqui antes de começar uma avaliação delas de realçar aqui essa postura do ilustre Relator Senador Demóstenes Torres que não tem se impacientado com todas as discussões, tem aberto diálogo com todos os parlamentares para encontrar uma solução que seja a mais próxima do pensamento da Casa. Então, o Senador Demóstenes Torres tem sido realmente muito aberto para essa discussão. Então, vamos analisar uma primeira idéia que surgiu, uma primeira proposta e que está encampada de certa forma pelo ilustre Relator que é eliminar o suplente, que é tirar o sofá da sala. Essa proposta na minha avaliação traz um risco muito grande porque a eliminação do suplente significaria desfalcas o Estado da representação federativa. Ele de certa forma estaria afastado, por exemplo, no caso de morte, no caso de vacância, portanto, estaria o Estado fadado a ficar sem a representação durante dois meses, ou durante três meses, ou durante o período que antecederia a escolha do novo Senador. Então, é uma proposta que traz prejuízos à Federação

e que compromete o equilíbrio da Federação. Não é boa. Entendo que essa questão que nós estamos enfrentando tem que passar pelo voto sim.

Eu acho que o suplente precisa ser eleito para esta condição pelo voto direto. Separar. Hoje ele é votado junto com o titular. Ele tem que ser votado separadamente. Certo. Então, eu acho que a proposta que apresentei é a mais adequada porque já cria uma linha sucessória que existe em todos, em todos os mandatos eletivos. Existe a linha sucessória do Executivo e tem que existir a linha sucessória também do Legislativo. A escolha pelo voto direto do novo Senador, no caso de vacância, além de trazer esse desfalque a que me referi, desfalque da representação federativa, acarreta um outro problema que é de ordem mais prática, é o problema da eleição. O calendário eleitoral que é um, exige uma infinidade de providências, de medidas, de regulamentos, é uma questão grave, uma questão séria que tem que ser enfrentada. Outra questão é dos próprios custos que implica uma eleição. Uma eleição num Estado não é alguma coisa que vai se resolver do dia para a noite com caixa já, com caixa já previsto no orçamento, quer dizer, o orçamento tem que prever todas as despesas, todos os custos e isso daí atropelaria qualquer tipo de proposta orçamentária, qualquer tipo de Lei orçamentária e até a questão da viabilidade. De repente, os recursos não previstos no orçamento inviabilizariam até uma eleição ou nós teríamos que deslocar recursos para a eventualidade de um crédito especial, de um crédito suplementar, teríamos que tirar dinheiro da Educação, dinheiro da Saúde, dinheiro do Meio Ambiente para fazer novas eleições para ter novos gastos. Então, essa é uma solução que traz muitas consequências que precisam ser avaliadas. Vem à colação também a proposta para que o suplente fosse aquele Deputado Federal mais votado, ou então uma outra proposta para que o suplente fosse, fosse da coligação. Eu entendo que nós estamos cometendo aqui uma heresia jurídica, porque nós sabemos muito bem que o sistema proporcional que é aquele que rege a eleição dos Deputados é diferente do sistema majoritário. E o eleitor percebe isso. Qualquer um de nós aqui que temos familiaridade com a vida pública conhecemos um pouco da psicologia do eleitor. E aqui eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para muitas pesquisas, aliás, para algumas pesquisas que nós já fizemos, por exemplo, antes de definir um candidato a Deputado Federal, de um candidato a Senador, ou de um candidato a Governador. E não é muito raro o eleitor, por exemplo, ter uma preferência muito clara para a escolha de um chefe de Executivo, seja Municipal ou Estadual e aquele que tem essa preferência não ter a preferência para ser Deputado. E a

mesma regra vale para o Deputado. O eleitor escolhe um Deputado para ser Deputado, mas ele jamais o escolheria para ser Prefeito, para ser Vereador, para ser Senador. O eleitor, nós não podemos aqui colocar dúvidas sobre a competência, sobre a capacidade do eleitor quanto as suas opções porque o eleitor é muito mais competente do que a gente supõe. Eu já tive oportunidade e ontem estava conversando com o Senador Marco Maciel sobre essa questão e lembrei a ele um fato que ocorreu em Campo Grande, quando nós tínhamos um candidato a Governador com uma expressão gigantesca e que na pesquisa para Prefeito ele perdia a eleição para outro que tinha sido só Prefeito. Então, a psicologia do eleitor tem que ser observada, nós não podemos colocar em dúvida a inteligência do eleitor. E veja também uma outra questão já mais de fundo, que é o fato de que o representante, aliás, o Deputado Federal, Deputado Estadual, aliás, principalmente o Deputado Federal representa a sociedade no Congresso. Faz parte do sistema. E o Senado representa a Federação, representa Municípios, representa Estados, são concepções completamente diferentes. A representação é diferente.

Então, nós estaríamos, na verdade, se adotasse uma solução mista como essa que se propõe, fazendo um casamento de cobra com jacaré. E é um casamento que efetivamente não dá certo. Não pode produzir bons frutos. Acho que não é uma solução adequada. Entendo que a solução adequada para dar a legitimidade é votar, é assegurar ao eleitor o direito de escolher o Senador e o suplente de Senador e como é que isso poderia se dar? A minha proposta trás exatamente isto, que coincide com a proposta do Senador Suplicy. E confesso a V. Ex^a que se eu tivesse tido conhecimento que o Senador Suplicy tinha essa Emenda já estaria defendendo essa Emenda dele há muito mais tempo. Por quê? No momento em que o eleitor está escolhendo o Senador ele já vai escolher um substituto, vai escolher o substituto, vai eleger o titular e dar o seu voto para aquele que ele quer como substituto. Tendo na chapa dois suplentes, ele votando em um, automaticamente um dos dois vai ser vencedor nessa disputa. Com isso daí nós estaríamos preservando em primeiro lugar à vontade do eleitor, o eleitor estaria dando seu voto, em segundo lugar, nós estaríamos respeitando também a representação partidária, acho importante quando se elege um Senador, se elege um partido, da mesma forma também que ocorre na eleição proporcional. Na eleição proporcional o eleitor vota no partido tanto é verdade que o sistema acaba elegendo às vezes um candidato que tem uma votação menor do que outro partido. Por quê? Porque teve a somatória de votos atribuídas àquela determinada agremiação ou coligação.

Então, eu acho que a solução ideal seria essa daí de se votar no titular e escolher também o suplente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter, pequeno aparte, V. Ex^a esclareceu algo, V. Ex^a me deu um aparte, veja bem, a colocação do Senador Tasso Jereissati vinha me seduzindo, mas veja bem, Senador Demóstenes, no Triângulo Mineiro, Senador Azeredo está aqui, de repente pode ter numa coligação um Deputado Federal mais votado, mais votado no Estado, porém só ter voto naquela região, no entanto, ele pode ser o suplente e representar todo o Estado, quando ele tem voto num local só.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vem a questão da representação...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se eleger ali.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Majoritário.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem que ser majoritário no Estado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em Goiânia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Ex^a não se elege só com voto de Goiânia, não é elege, voto majoritário no Estado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes, eu acompanhei a eleição de V. Ex^a, eu acompanhei saindo de 1% e indo até o final. Acompanhei tudo. Sei como ela aconteceu, e sei que foi no Estado inteiro, pode ter tido a maior parte, a capital tem mais gente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Gostaria de suscitar outra questão. Nós temos na nossa Constituição um outro princípio que está bem consolidado que é o da não acumulação de cargos. Pois bem, vamos analisar a hipótese, a hipótese de se escolher o Deputado Federal mais votado para ser o Senador. Ele vai acumular o cargo de primeiro suplente Senador. Aí o Senador...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, suplente não tem cargo. Nem hoje.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Claro que tem, ele é substituto eventual, diplomado, eleito, proclamado. Claro que é.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou chegar aonde V. Ex^a quer. Agora vamos analisar, vamos analisar uma outra hipótese que é uma hipótese que eu acho que é a questão prática, questão prática.

É muito comum um Senador pedir licença para fazer um tratamento médico, às vezes por necessidade até, nem sempre. Pois bem, o que vai acontecer nesta hipótese? O Deputado vai ter que deixar de ser Deputado e ser Senador e vai renunciar o cargo ou vai acumular os dois, aqui ele está sendo Senador e está sendo Deputado Federal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou lhe fazer uma pergunta, se V. Ex^a...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A licença não abre mão... não abre mão desse direito, hoje não é possível isso, fosse assim...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quando Deputado...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira, posso lhe fazer uma pergunta? [soa a campainha]. Quando o Presidente da Câmara assume no lugar do Presidente da República ele deixa de ser Deputado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ele é sucessor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois é, nós podemos colocar assim, não há impedimento nenhum, a situação fática é a mesma. Se ele sai é convocado o suplente. [soa a campainha] Então, a situação fática é a mesma, juridicamente nós podemos lhe conferir esse Estado. Deputado Federal pode substituir o Presidente da República, temporariamente. [soa a campainha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu até me rendo a esta sustentação de V. Ex^a, mas não me rendo a uma outra questão que é fundamental que é esse casamento da cobra com jacaré, um é sistema proporcional e outro é sistema majoritário. Essa daí é uma questão que é crucial, V. Ex^a tem que admitir.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou responder a V. Ex^a daqui a pouco.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): No sistema proporcional a representação é residual. E no sistema majoritário não. Certo? É uma questão que não tem, não tem como solucionar. Agora, aí vai uma indagação. Qual é o defeito que tem uma proposta em que o eleitor tem garantido o direito de escolher o Senador titular e o seu suplente? Bom, aí vem uma outra... vem uma outra questão que eu gostaria de colocar. Acho que aqui na cabeça de V. Ex^a deve estar permeando uma questão aí que deve, que deve inquietar, que é o seguinte. E no caso da vacância. Isso aí certamente V. Ex^a estará tendo uma inquietação. Eu acho que tem que haver uma outra mudança para complementar esta, mexer só nessa questão do suplente não vai resolver

essa questão da vacância. Eu acho que é preciso também e eu estou trabalhando numa PEC nesse sentido, nós temos que trabalhar é com a idéia da substituição de curto prazo. E a proposta que eu tenho é no sentido de reduzir o mandato do Senador de 8 para 6 anos e aí em cada eleição nós realizamos eleições.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Reduzir de Deputado Federal de quatro para dois, como nos Estados Unidos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não necessariamente, pode até ser também.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

A idéia de V. Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não é minha idéia com relação a mandato de Senador, Deputado de quatro está de bom tamanho, porque a outra excrescência [soa a campainha] que a sociedade está reclamando é do tamanho do mandato de Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas esse é mundial, deve ser o mundo todo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não é mundial. V. Ex^a está equivocada, a maioria dos mandatos [soa a campainha] hoje é de seis anos. V. Ex^a começa a pesquisar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Onde isso? Por favor, em que lugar?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na Alemanha quatro anos, nos Estados Unidos são seis anos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Alemanha? Essa idéia...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Se nós fizemos uma pesquisa, nós vamos encontrar uma resposta que, talvez, não seja satisfatória para V. Ex^a. A maioria dos países não tem, não tem a questão... não tem a questão da...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Vamos [soa a campainha] deixar esse assunto para outro que não está em voga.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Veja o seguinte, qual é minha proposta? A minha proposta é no sentido de que a cada dois anos quando nós temos eleições, viu Senador Demóstenes, a cada dois anos nós podemos resolver [soa a campainha] essa questão da vacância. Por quê? Porque tem eleição Municipal e tem eleição Estadual.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Essa proposta já resolve, a cada dois anos se houver vacância haverá eleição...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Que coincide com a eleição e aí não tem custo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente, essa proposta foi acatada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Basicamente é isso. Então, Sr. Presidente, eu acho que a proposta que mais se ajusta, que mais concilia na minha avaliação pessoal é essa proposta de votar, de assegurar ao eleitor o voto para o titular e para o suplente. E quero dizer aqui a V. Ex^a que estou muito à vontade nessa discussão. Estou muito à vontade porque não estou legislando em causa própria. Certo? Já fui eleito Deputado Estadual por dois Estados, já foi eleito Deputado Federal por três vezes, então, estou aqui... fui eleito Vereador, então, a minha escolha foi uma escolha decorrente de uma luta política de muitos anos e a Casa...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Militância partidária.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

...Militância partidária e estou aqui hoje na condição de titular, não estou na condição de suplente, então, estou muito à vontade para sustentar esta discussão e mais ainda, vou além. E estou preparado para disputar a reeleição. Certo? Para voltar aqui. E gostaria de voltar aqui ou com mandato de 6 anos conforme eu vou propor ou com mandato de 8 anos mesmo se prevalecer esta regra. Muito obrigado, Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Senador Marconi Perillo, em função de uma permuta com o Senador José Nery. Com a palavra o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Presidente Marco Maciel, Relator Senador Demóstenes. Eu serei brevíssimo, apenas para cumprimentar ao Relator pelo substitutivo que na minha opinião avança inegavelmente na disciplina da suplência de Senador reconhecendo e homenageando o substitutivo do Senador Demóstenes, ao qual nos filiamos cuja essência reside fundamentalmente em fortalecer a soberania popular. Eu estou apresentando duas Emendas, uma delas, inclusive, muito parecida com as Emendas apresentadas pelos Senadores Tasso Jereissati e Jarbas Vasconcelos, que propõe que o Senador, o Deputado Federal mais votado do partido seja automaticamente o suplente de Senador, mas proponho que em função de caso, em função de vacância ou até mesmo de licença superior a 120 dias o Deputado Federal mais votado possa assumir definitivamente o mandato. Tem uma outra Emenda que foi apresentada, Senador Demóstenes sobre a qual já discutimos, já tratamos, V. Ex^a anunciou a disposição de acolher, que diz respeito à questão dos direitos adquiridos para os atuais Senadores de modo que eu gostaria aqui de me filiar às teses defendidas pelos Senadores Jarbas e Tas-

so Jereissati até porque já há alguns dias preparei Emenda semelhante que foi apresentada ao relatório de V. Ex^a. Essa é um debate importante, o Brasil inteiro acompanha esse debate, esta Comissão e esta Casa certamente terão que disciplinar a questão da suplência de Senador e eu creio que com a habilidade de V. Ex^a, mas sobretudo com a firmeza com que V. Ex^a está tratando desse tema, nós conseguiremos apresentar ao Brasil uma boa solução para a questão da suplência. De modo que cumprindo o compromisso com o Senador Nery a quem agradeço pela gentileza de ceder meu horário, eu queria agradecer ao Presidente Marco Maciel e mais uma vez cumprimentar V. Ex^a. Esse é o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a participação do nobre Senador Marconi Perillo e concedo agora a palavra ao nobre Senador José Nery e a seguir concederei a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr. Relator Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores. Em primeiro lugar é preciso... [soa a campainha]. Pouca gente, mais barulho do que... [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A primeira questão que é preciso afirmar é que a composição para a disputa para o Senado segundo prevê a Constituição é de uma chapa que é composta de três membros, um titular e dois suplentes, embora, o eleitor não vote diretamente nos suplentes. No entanto, vota numa chapa, que tem um titular. Essa compreensão importante para de certa forma discordar de que suplente não é eleito, logo é uma coisa totalmente estranha ao processo eleitoral na medida em que os partidos realizam convenção, não é, Dr. Valter Pereira, os partidos realizam convenção, chamando a atenção do senhor, do Wellington, Presidente, os partidos realizam convenção para escolher os candidatos para compor uma chapa segundo o que diz o Art. 46 da Constituição de 1.988, logo não prospera a idéia de que suplente não é eleito, então, ali é uma coisa, uma excrescência, algo estranho ao corpo, da chapa não, é uma chapa que disputa o Senado, que tem um titular e dois suplentes. Então, essa primeira compreensão que é preciso ter para debater essa questão sabendo da relevância que ela tem e principalmente aqui tratar da importância, inclusive, de proposta já apresentada ao texto através de Emendas, aliás, o substitutivo elaborado pelo Senador Demóstenes Torres, fundamental acolher proposição feita pelo Senador Jarbas Vasconcelos que trata e

por termo algo repudiado pela população e que é infelizmente um costume político muito adotado no país que é o nepotismo. Hoje extirpado no Judiciário e no Ministério Público, mas ainda presente no Legislativo e no Executivo. Portanto, impedir que parentes até o 3º Grau façam parte da chapa para o Senado eu creio que é uma medida mais do que necessária e isso, sem dúvida, ajuda a fazer com que a chapa para a eleição do Senado nos Estados e pelas diversas composições políticas, aliança, etc, venha conferir a ela um pouco mais de legitimidade.

Então, que deve se defender é o fim do nepotismo na composição das chapas para o Senado. O aspecto da representação propriamente dita quanto ao voto proporcional e majoritário. Estamos falando de duas eleições, uma pelo voto proporcional concedido aos partidos e coligações e outro voto majoritário em que é eleita a chapa, seja para Prefeitura no caso do Executivo. E no caso do Legislativo a única função com caráter majoritário é a eleição de Senador. Então, não vejo com bom, com satisfação essa idéia de misturar a representação no Legislativo Federal, na Câmara e Senado com essa possibilidade de Deputado Federal mais votado quando da vacância do cargo do titular e Senador do Estado, venha ser preenchido pelo Deputado Federal mais votado mesmo do partido do Senador que renunciou ou que deixou, ou que por alguma razão o cargo ficou vacante. Neste sentido, tendo a compreensão de que o mandato de Senador mais longo de 8 anos, a garantia da eleição direta dos suplentes, tal a proposta apresentada pelo Senador Valter Pereira que prevê a eleição direta do suplente em que a chapa para o Senado continuaria com três membros com um titular e dois suplentes, sendo que os suplentes, o eleitor quando do seu voto é que definiria quem de fato assumiria a primeira e a segunda suplência mediante o voto concedido diretamente pelo eleitor. Portanto, eu considerando a idéia de impedir o nepotismo, garantir a eleição dos suplentes em outras condições, que em vez da chapa como é hoje a eleição majoritária para os cargos no Executivo, no caso da eleição majoritária, cargo Legislativo para o Senado, apoiar aqui a idéia, creio que o Senador Demóstenes Torres tem um conjunto de proposições aqui, cada qual tem razão de ser para sua apresentação com argumentos que devem ser considerados. No entanto, eu creio que essa fórmula, esse método da eleição direta dos suplentes, inclusive, garantindo desde o início do processo a eventual sucessão quando da substituição do titular por qualquer motivo, por qualquer tipo de afastamento, daria, evidentemente, mais transparência ao processo e garantia o princípio do voto majoritário, além de que evitaríamos a eleição,

a convocação de eleições para fazer essa substituição visto que convocar eleições a cada momento, num país que realiza eleições a cada dois anos, o que é bom, o que é péssimo é não ter eleição, no caso específico da função do cargo de Senador, creio adequado que em promovendo a eleição conjuntamente dos suplentes com o titular nessa proposta apresentada pelo Senador Valter Pereira, nós manteríamos o princípio por inteiro da eleição majoritária, a representatividade da medida que o voto ele será direto, cabendo apenas ao eleitor definir quando do voto quem será o primeiro e o segundo suplente, creio que essa seria uma norma que daria maior estabilidade à eleição para a chapa do Senado que representa os Estados Federados. Bem, e tem um aspecto na eleição para o Senado que deveria merecer reparo na Lei Orgânica dos partidos políticos e na Lei Eleitoral que é o fato na campanha para o Senado, hoje a obrigatoriedade de que nas peças publicitárias da campanha coloca-se o nome do suplente, do primeiro e segundo suplente, às vezes fica de tal forma...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Permite interromper. Existe norma sobre o assunto. O problema, que se coloca tão pequeno que só com a luneta.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): É isso, existe a norma nesse sentido, mas deveria existir a norma também que garantisse, por exemplo, na propaganda eleitoral em rádio e TV uma participação mais direta dos suplentes, porque colocar apenas o nome como o senhor mesmo disse no cartaz que só enxerga se tiver uma luneta, realmente, é um despropósito. Agora, garantir a igualdade, se não a igualdade, tendo em vista que o titular é o titular, mas que ao suplente também fosse assegurado, até isso é preciso disciplinar, porque os partidos, por que os suplentes, muitas vezes, não participam diretamente do processo? Porque os partidos na hora de definir a programação de rádio e TV os excluem. Eu lembro, Senador Marco Maciel, que na campanha de 2002 e na campanha de 1.998 quando também fui candidato a suplente pela primeira vez, fui candidato em 1.998 e em 2002, para conseguir uma ou duas vezes, 30 segundos no programa de TV para anunciar a candidatura, pedir o apoio, apresentar-se ao povo do Pará é uma verdadeira conflagração, porque quem tem que ter o privilégio, é claro, o titular, evidentemente, isso é uma chapa, ele é o titular, tem que ter evidentemente o maior tempo no programa eleitoral. Mas aos suplentes também deveria ser assegurada a participação que é uma forma, bem como nos comícios, nos eventos públicos, porque às vezes até isso é dificultado, porque uma chapa e pela chapa só falaria, só fala muitas vezes o titular. O suplente, muitas vezes,

não tem voz para se manifestar junto à população, junto ao eleitorado, apresentar a sua visão sobre a tarefa e os compromissos do mandato que pretende assumir se o povo o elege, eu creio que essas mudanças também precisam ser feitas quando na Lei Eleitoral para permitir a participação mais direta dos suplentes nas campanhas eleitorais. Portanto, acho que devemos manter os suplentes só que os elegendo de forma direta na modalidade que propõe a Emenda apresentada pelo Senador Valter Pereira e que antes, segundo nos anunciou aqui era uma proposição anterior do Senador Eduardo Suplicy. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a colaboração de V. Ex^a, nobre Senador José Nery. E concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo e a seguir o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Senador Demóstenes, Srs. Senadores, evidente que esse não é um assunto que consiga uma solução simples e como bem disse o líder Arthur Virgílio já foi discutido no passado, Senadores que chegaram ao modelo que nós temos hoje, não há uma solução que seja a solução perfeita, então, nós temos que buscar aquela que neste momento tenha menos problemas e que se aproxime mais do objetivo desejado. É evidente que o Governador, Prefeito, Presidente da República também tem o vice, mas o que é que acontece nesses casos? Os vices são mais visíveis, acho que aí que está o problema, Senador Marco Maciel mesmo foi um Vice-presidente extremamente correto, de boa atuação, e nós temos, então, que... não se pode a priori condenar essa questão do suplente. O que distingue o suplente do Senador, do Vice-governador, do Vice-presidente, do Vice-prefeito? Eu acho que é a visibilidade. Esse é o ponto principal que diferencia um de outro, evidente que se formos manter o sistema atual, no mínimo, tínhamos que ter a cota de 20%, talvez, que a televisão tivesse que mostrar o suplente e essa fosse uma alternativa, do jeito que é hoje, realmente ninguém mostra.

Eu fiz diferente, no meu primeiro programa de televisão eu mostrei meus dois suplentes, o ex-Prefeito de Uberaba, Luiz Guaritá e o Luiz Márcio Pereira, fiz questão de levar na televisão, mostrando quem eram meus suplentes. Agora, é evidente que a regra não é essa. Nós tivemos aí também em vários casos no Brasil já a situação em que como as candidaturas se definem na Última Hora o suplente é colocado temporariamente e às vezes fica em definitivo, são situações até curiosas, que já aconteceram, você põe o suplente, depois vou trocar só para registro. E depois

nunca mais troca, já aconteceu isso em algumas situações. Agora, essa situação proposta pela Emenda do Senador Tasso, me parece a que se aproxima mais dos objetivos colocados, quer dizer, você teria a pessoa eleita, votada, estaria do mesmo partido do Senador que tivesse se afastando. E seria, inclusive, um incentivo a mais para a eleição proporcional de Deputado, dentro até de um critério de parlamentarismo, quer dizer, no parlamentarismo o Primeiro-Ministro é o Deputado mais votado, normalmente o Deputado mais votado. Então, nós estaríamos buscando uma semelhança com o parlamentarismo ao privilegiarmos aquele Deputado que puxa a lista, evidente que também na maioria dos casos de Primeiro-Ministro não é propriamente o mais votado, é o que encabeça a lista de votação. Agora, nós temos que ter duas situações, Senador Demóstenes, diferenciadas aí mesmo, a sucessão e a substituição. Uma coisa é substituição, essa questão de proibir a substituição, proibir de assumir o Executivo não me agrada, eu acho que esse é um tema que a gente poderia manter, essa substituição do caso em que o Senador assuma o Ministério, por exemplo, poderia continuar. Agora, se nós tivermos uma substituição realmente que seja maior, num prazo maior é que se chamasse as eleições. Hoje é simples ter eleição, nós temos eleição de 2 em 2 anos, a eleição usa urnas eletrônicas, esse grande avanço o que o Brasil conseguiu, então, não é problema de custo a mais. Quer dizer, no máximo em dois anos nós teríamos a possibilidade de eleger o novo Senador que completaria o mandato de 6 anos, ou completaria o mandato de 4 anos, ou completaria o mandato de 2 anos apenas. Então, essa questão da... acho que são alguns parâmetros claros, deixar claro, sucessão se for, ela será interrompida, será feita nova eleição com dois anos, com 4 anos, com seis anos do mandato do Senador. E no caso de substituição realmente seria manter esse sistema proposto pelo Senador Tasso Jereissati, do Deputado Federal mais votado. O Senador Demóstenes, Senador Marco Maciel se lembra que eu cheguei até a discutir essa mesma idéia, eu lembro... eu lembro que o Demóstenes, é interessante, mas é uma coisa diferente demais, na consultoria, realmente me trouxe um trabalho, agora que o Senador formaliza, Senador Tasso formaliza essa idéia, eu acho que ela é a que mais se aproxima, volto a dizer, não há uma perfeita, ela seguramente tem seus problemas, essa questão, a pode ser um Deputado que foi eleito num só lugar, não acho que seja um argumento válido não porque, de qualquer maneira ele é o mais votado ainda que represente uma região só do seu Estado. Eu tendo a caminhar com esta opção do Deputado Federal, uma coisa... a eleição na próxima eleição que

tiver, sempre quando houver sucessão, e sem essa proibição para assumir Ministério. A questão também que foi colocada aqui pelo Senador Valter Pereira, o que vai acontecer com o Deputado? A mesma coisa que acontece quando o Deputado vira Secretário de Estado, lá em Minas, o Deputado Custódio Matos é Secretário hoje... então ele se licenciou de Deputado para que outro suplente assumisse, então é mesma coisa ele se licenciaria para assumir o cargo de Senador e é substituído temporariamente pelo suplente de Deputado. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a contribuição do Senador Eduardo Azeredo, muito oportuna, posto que alguém que tem uma expressiva vida pública e concedo, a seguir, a palavra ao nobre representante do Pará o Senador Flexa Ribeiro que é *doublé* de empresário e político. [soa a campanha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, nosso Relator Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores. Este é um assunto que já foi discutido no Senado Federal, no Congresso por outras vezes. E eu acho que nós devemos aprofundar e encontrar uma solução que não é fácil como bem disse o Senador Eduardo Azeredo de ser condensada(F). Nós precisamos até mudar essa visão do Senador suplente que tão explorada pela mídia, inclusive, colocando como Senador sem voto. E eu digo por que mudar essa visão e falo com a maior tranquilidade porque assumir o honroso cargo de Senador da República pelo meu Estado, Estado do Pará, uma suplência do Senador, Dulciomar Costa quando eleito Prefeito de Belém. Em 1.993 quando me filiei ao PSDB, até então não tinha nenhuma atividade política partidária, eu pretendia primeiro não pretendia sair candidato a nenhum cargo eletivo. Depois como nós tínhamos um projeto para o Estado do Pará, e eu me achava na obrigação de ajudar o Estado a retomar, ou melhor, a ter um rumo de desenvolvimento como realmente teve nesses 12 anos, saiu de uma situação de total desorganização para hoje um dos cinco melhores Estados entregues a atual Governadora, um dos cinco melhores Estados da Federação Brasileira, em qualquer índice, em qualquer estatística que possa ser avaliado e competindo com Estados como São Paulo, Minas Gerais, Estados grandes. Eu me achava na obrigação de contribuir para que pudesse realmente aquele projeto de Governo, não de Poder, pudesse ser levado ao conhecimento e a aprovação ou não do povo paraense. E fui preparando a minha eleição para uma eleição proporcional a Deputado Federal.

O candidato nosso ao Governo naquela altura o Senador da República Almir Gabriel, conversando co-

migo, me fez o convite para sair candidato ao Senado Federal. E eu, essa história Belém inteira conhece, Pará inteiro conhece. E eu disse a ele que ficaria muito difícil, mas como a proposta minha era de engajamento num projeto eu estava ali para prestar um serviço ao Pará e ao partido e aceitei. Fui candidato ao Senado Federal em 1.994, não me elegi. O candidato eleito naquela ocasião teve 500 mil votos. Eu não eleito tive em torno de 250 mil votos, metade do candidato mais votado naquela eleição. Não tinha naquela altura o trabalho político partidário eleitoral no Estado que pudesse fazer uma... levar a uma eleição ao Senado mas elegemos o nosso candidato ao Governo, que naquela eleição começou a eleição com 7%, 8%, quando o candidato melhor colocado nas pesquisas estava com 70%. E em função da mensagem que levamos à sociedade paraense, conseguimos vencer e fazer do então Senador, Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel. O resultado disso o Pará todo reconhece. Em seguida eu presidi por 4 anos o Partido da Social Democracia Brasileira no Estado do Pará e trabalhei... trabalhei politicamente o Estado como um todo. Nas eleições agora de 2.002, 2.004 que melhor dizendo, 2.004 ao Senado, fui suplente, primeiro suplente do candidato Dulciomar Costa, mas participei ativamente de toda a campanha eleitoral. Participei dos comícios, participei, inclusive, daqueles comícios em que o candidato não podia estar por ter um outro compromisso, eu ia representá-lo em outra região do Estado do Pará que como os senhores conhecem, é um Estado de dimensão territorial, ou continental, vamos dizer assim. Eu... segundo maior Estado da Federação. Só perdemos para o Amazonas. Maior do que cinco países da Europa juntos. Ora, então, eu não tenho nenhum constrangimento e me sinto, e me sinto cumprindo com a minha obrigação como Senador da República pelo Estado do Pará de forma determinada para que possa levar benefício para o Estado e cumprir aquilo que a população outorgou quando me elegeu como primeiro suplente. Mas acho, acho... e como disse o Senador Walter Pinheiro, que assumiu a suplência, Valter Pereira, melhor dizendo, que assumiu a suplência numa situação que nem todos nós desejamos, porque com o falecimento do nobre Senador Ramez Tebet, não é o meu caso, mas como ele bem disse, vou disputar eleição ao Senado Federal, a minha reeleição agora em 2.010, pelo voto. Pelo voto. Mas eu acredito, eu acredito que nós temos que fazer alterações. Temos que fazer alterações. E a participação do suplente no processo eleitoral tem que ser determinada e tem que ser... a sociedade tem que conhecer o suplente. Ele tem que ter espaço, não por vontade própria, mas por determinação. No caso meu, específico, foi por vontade própria e por ação política,

estratégia política, mas tem que ser por determinação eleitoral do processo jurídico. Então, Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a que é sem sombra de dúvida um dos mais competentes Senadores dessa Legislatura, e o nosso Presidente Senador Marco Maciel que não precisa tecer elogios a sua competência porque o Brasil inteiro o conhece pelos cargos que já exerceu, Vice-presidente da República, ocupando interinamente a Presidência, mas o suplente de Senador ele tem o mesmo vício de origem que tem o Vice-governador, que tem o Vice-prefeito. Aí nós diríamos: No caso de vacância do Governo o Vice-governador não foi votado. Então, ele também não pode assumir, seria um Governador sem voto. O Vice-prefeito não pode assumir que seria o vice-Prefeito sem voto. O problema é o mesmo. O problema é o mesmo. A diferença, a diferença é que na campanha para Governador o Vice-governador tem a participação efetiva do palanque, na propaganda, o Vice-prefeito tem a participação efetiva no palanque e na propaganda. Nós temos que dar ao suplente essa mesma condição. Acho que a proposta do nobre Senador...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Só lembrando aqui que o Presidente Lula chegou a trocar o vice dele, quer dizer, o vice era na época o Bisol, então, o vice, realmente, isso o Flexa tem razão, a visibilidade é outra de Vice-presidente, de Vice-governador, de Vice-prefeito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ...O

nobre Senador Tasso Jereissati ao propor a Emenda de que o Deputado mais votado assuma como suplente na vacância, primeiro que são duas eleições diferentes, uma eleição proporcional, restrita a uma área territorial do Estado e uma outra majoritária em que o candidato tem que por obrigação percorrer todo o seu Estado, levar a mensagem a todo o seu Estado, conhecer as questões de desenvolvimento, de necessidade de todo o seu Estado e não especificamente de uma área, de uma região. Então, eu acredito que nós temos que, sim, temos que, sim, fazer uma correção. Uma correção dando a visibilidade necessária, a participação necessária ao suplente, dando a ele também como já ocorreu no passado, na época da Revolução, a oportunidade de ser votado naquela altura tinham as sublegendas, o mais votado era o titular, o segundo mais votado era o primeiro suplente, o terceiro mais votado era o segundo suplente, todos os três eram votados. Essa seria uma... uma opção, já passou o tempo. Mas o Senador Valter Pereira coloca uma idéia, mais ou menos, assemelhada a essa, em que você vota no titular e vota no suplente, escolhendo entre os dois indicados na chapa o que vai ocupar a primeira ou a segunda suplência. Isso vai fazer

com que os dois candidatos à suplência tenham que obrigatoriamente fazer as suas campanhas também, junto com o titular ao mandato. Não é fácil conciliar. Eu tenho... eu tenho confiança tanto no nosso Presidente como no nosso Relator pela competência que tem de tentar ajustar essa questão e dar uma solução que seja se não houver consenso, pelo menos, pela maioria mas que não... no meu entendimento eu não estava aqui, estava em outro compromisso, falei ao Presidente que ia fazer homenagem ao Senador Jonas Pinheiro, falecido recentemente não pude assistir a proposta do Senador Tasso Jereissati, mas me coloco aqui com uma certeza, nós precisamos fazer, Senador Demóstenes, estas alterações que nós estamos discutindo, vamos aprofundar a discussão, vamos encontrar uma solução, vamos dar oportunidade para que os suplentes não sejam mais figuras decorativas, entre aspas, numa chapa, mas uma figura que tenha participação efetiva no processo eleitoral como eu tive do processo eleitoral de 2.004 no Estado do Pará. Eu, não assumi o Senado sem participar da campanha e sem conhecer o Estado, até porque já tinha participado em 1.994 de uma campanha majoritária também, uma outra campanha majoritária. Então, eu quero dizer que no meu entendimento acho que a solução proposta pelo nobre Senador Valter Pereira, é uma solução que deve ser estudada, não sei se será a melhor. Um outro tipo de solução que se vote os três candidatos também, também pode ser estudado. Eu acho que misturar os processos, misturar até porque o Senador Eduardo Azeredo dizia: Tudo bem. Me parece que a proposta colocada é que o Deputado assumiria temporariamente e na primeira eleição seguinte você elegeria um novo Senador. Aí o Senador Eduardo Azeredo, disse assim: Mas Flexa, nós temos suplentes que estão há mais de seis anos. Como? Não, não... eu digo, no caso, no caso de um Senador sair para assumir o Ministério que V. Ex^a inicialmente era contrário, mas me parece que já, já concordou com a...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu permaneço contra, só que a maioria vence.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto, então eu também sou contra. Eu quero deixar ao meu querido amigo Demóstenes Torres o meu voto, vetar a saída do Senador para assumir um cargo no Executivo, também eu também não acho que seja uma solução. Mas mantida a permissão para que ele assuma um cargo no Executivo o Deputado que assumir a sua função, a sua posição pode ficar seis anos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, fica até o limite do mandato.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele sai do Ministério e volta?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica até o limite do mandato, isso daí está colocado. Se o mandato do Deputado é de 4 anos, a substituição dele pode ser no máximo nesse período.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, ele pode passar 4 anos como Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, é a mesma condição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho também, nós temos três Ministros.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Três Ministros, que estão lá, um, pelo menos, um mandato todo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 1/5 do nosso problema é isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E não vai sair, até porque ela tem a unanimidade internacional. Então, vai completar o segundo mandato do Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que nós vamos, essa... se aprovada a Emenda do Tasso que também é do Senador Eduardo Azeredo, reconhecer que foi o primeiro que deu a idéia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Azeredo estava dizendo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 4/5 do problema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós temos 1/5 que não fecha a equação. Então vamos buscar uma que tenha 5/5. V. Ex^a com a inteligência que tem vai encontrar a solução que seja isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Proibir de ir para o Executivo, a única pessoa que eu encontrei, único Senador que apóia a minha idéia é V. Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou contra a sua idéia. [risos].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O senhor veja que V. Ex^a, então, estou totalmente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está sozinho, eu declarei meu voto contrário à idéia de não permitir.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu estava entendendo de outra forma, me perdoe.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fechamos a torneira. [soa a campainha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Fechou a unanimidade contrária com exceção de V. Ex^a, eu

quero, vamos continuar a discussão, Presidente Marco Maciel, vamos encontrar a solução que atenda os interesses da nação brasileira para que ela realmente possa eleger, conhecendo os candidatos em quem ela está votando ao votar no cabeça de chapa, vamos dizer assim, para o Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, eu gostaria de antes de encerrar a sessão fazer algumas breves considerações. Em primeiro lugar agradecer a disponibilidade do Senador Demóstenes Torres com relação a relação a PEC dos chamados suplentes e também dizer que na próxima Reunião nós vamos ter uma Ordem do Dia que não será muito extensa e vamos consagrar uma grande parte a continuidade dos debates sobre a matéria dando preferência aqueles que não tiveram ocasião ainda de manifestar sua opinião posto que a Reunião foi realizada numa quinta-feira e não numa quarta e muitos tiveram que viajar, inclusive, o Senador Jefferson Péres, Senador Antonio Carlos Júnior para dar dois exemplos que nos procuraram lamentando a impossibilidade da presença. Bom, também gostaria de dizer que tão logo encerremos esse ciclo de oitiva dos colegas, nós vamos, então, solicitar ao Senador Demóstenes Torres que apresente um substitutivo em função dos consensos ainda que parciais ocorridos. E eu acredito que aí nós teríamos condições de votar a matéria, algo como dia 12, talvez, tentar votar no dia 12 de março porque na semana seguinte é semana santa. Então, geralmente o comparecimento é mais reduzido quando às vezes... As vezes, muitas vezes, as vezes não há reunião sequer, a partir...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Na semana que vem não estarei aqui para essa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não estando V. Ex^a presente, tenho a impressão que de toda a maneira podemos fazer a continuidade e vamos anotar, notas taquigráficas e remeter para o Relator e acho que aí nós avançaríamos como precisamos. Também quero, portanto, antes de encerrar a Reunião, agradecer como já o fiz ao nobre Relator, Senador Demóstenes Torres, também os interpeladores que foram 12, que já dá uma boa média, como pesquisa seria uma boa amostragem e espero que nós possamos prosseguir porque também é uma matéria que tem que ser tratada com muito cuidado. Eu sempre penso que aqui, que toda a proposição que altera o texto Constitucional, tem que ser muito pensada, porque os textos Constitucionais eles são textos destinados uma duração bem mais dilatada que as Leis Complementares e Leis Ordinárias, alguns desses textos conseguem ultrapassar não décadas, séculos, eu

exemplifico, por exemplo, com a Constituição Americana que já está completando 220 anos, mas podia exemplificar também com a Constituição Inglesa que não escrita, que também é muito antiga, vem da Revolução Gloriosa do século XVII. Então, podíamos dar muitos exemplos nesse sentido. Eu acho que nós vamos ter todo o cuidado quando fazemos alterações em textos Constitucionais e também os textos Constitucionais eles estão inseridos dentro de uma lógica. Nós não podemos desvertebrar(F) um texto Constitucional. E às vezes se inocula uma Emenda, um dispositivo que entre em conflito com a lógica do texto, com, eu diria, assim, com a filosofia se assim posso dizer com a filosofia do texto. E do texto e do contexto. Então, eu encerro a Reunião agradecendo a presença de todos, nomeadamente do Relator, pois não com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Evidente que a realidade de outros países nem sempre se aplica ao Brasil, mas seria interessante o Relator pudesse trazer um pouco isso, esclarecimentos para os Senadores, como que funciona em alguns dos principais países essa questão de suplente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Esse estudo, inclusive, já está feito no relatório. Mas eu posso mandar uma complementação. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora, gostaria de colocar, aqui falamos que 12 Senadores fizeram interpelações mas tiveram presentes 24 Srs. Senadores. [soa a campanha]

Está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 14h10.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e cinco minutos, do dia cinco de março de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereis-

sati, Jefferson Péres, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Marcelo Crivella, Magno Malta, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Maria do Carmo Alves, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores, Siba Machado, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Epitácio Cafeteira e a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2003 – TERMINATIVO NA CCT – (Tramita em conjunto com os PLS's nºs 21 e 36, de 2004) “Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica”. Autoria: Senador Hélio Costa. Tramita em conjunto com os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2004 – TERMINATIVO NA CCT – “Disciplina o envio de mensagens eletrônicas comerciais”. Autoria: Senador Duciomar Costa. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2004 – TERMINATIVO NA CCT – “Dispõe sobre mensagens não solicitadas no âmbito da rede mundial de computadores (Internet)”. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do PLS nº 21, de 2004, e pelo aproveitamento parcial do PLS nº 367, de 2003 e do PLS nº 36, de 2004, assim regimentalmente prejudicados, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 13/02/2008, foi recebido relatório reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo. A Presidência concede vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais. Em 04/03/2008, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 21, de 2004, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e pela prejudicialidade do PLS nº 36, de 2004 e do PLS nº 367, de 2003. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2006 (PL. nº 07074, de 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 13/02/2008, a Presidência concede vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. Resultado:

Retirado de Pauta. ITEM 5) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004 (PL. nº 06415, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica”. Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados. Autoria do PLS: Senador César Borges. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Pela aprovação da Ementa e dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo, pelo restabelecimento do artigo 1º do texto aprovado originalmente no Senado Federal, e pela rejeição dos artigos 1º e 2º do Substitutivo. Em 05/03/2008, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Eduardo Suplicy. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Ementa, aos artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo, pelo restabelecimento do artigo 1º do texto originalmente aprovado no Senado Federal, e contrário aos artigos 1º e 2º do Substitutivo. ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007, “Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis”. Autoria: Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Em 27/02/2008, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais, tendo a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Flexa Ribeiro apresentado Requerimento para a realização de Audiência Pública. Em 05/03/2008, a Comissão aprova o Requerimento nº 2, de 2008-CCJ, que requer Audiência Pública para a matéria. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar a realização de Audiência Pública em data oportuna. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2006 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar”. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2005 – TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de se-

tembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa”. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela injuridicidade e arquivamento do Projeto e da Emenda nº 1. Em 05/12/2007, foi recebida a Emenda nº 1 do Senador Antonio Carlos Valadares, autor do Projeto, que recebeu Parecer contrário. Em 13/02/2008, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Encerrada a discussão e adiada a votação da matéria para a próxima Reunião. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – “Altera dispositivos do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade”. Autoria: Senador Neuto de Conto. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com quatro Emendas que apresenta. Em 05/03/2008, foi recebido o Relatório reformulado pela Senadora Serys Slhessarenko. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ. **REQUERIMENTO APRECIADO:** 1) **REQUERIMENTO Nº 2, de 2008-CCJ**, “Requeiro, nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta comissão, com a presença da senhora Alexandra Reschke, Secretária do Patrimônio da União, um representante do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério das Cidades, do Ministério da Defesa, e outros convidados que poderão ser indicados pelos membros deste órgão técnico, com o objetivo de instruir a tramitação da PEC 53/2007, que ‘extingue o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a propriedade desses bens’”. Autoria: Senadora Ideli Salvatti e Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e dez minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 4) PLS Nº 624, DE 2007; 6) PLC Nº 36, DE 2006; 9) PLC Nº 83, DE 2007; 11) PLS Nº 627, DE 2007; 12) PEC Nº 53, DE 2005; 13) PLS Nº 217, DE 2006; 14) RQS Nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, e creio, contarei com a anuência dos ilustres pares, a dispensa da Leitura da Ata da reunião anterior. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: do item 1 até o item 14º que, aliás, é um item não terminativo. Eu gostaria de aproveitar a ocasião para dizer que excluímos de pauta, tendo em vista acordo feito, as matérias relativas a suplentes, as PEC's relativas à suplência de Senador. Em função de o Relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, não poder comparecer, em virtude de estar sendo submetido a exames médicos de rotina, em função de uma fratura que teve há anos atrás. Então, em função disso, a matéria relativa às PEC's que regulam, dão nova disciplina, às funções de suplentes de Senador, serão apreciadas na próxima reunião, na próxima quarta-feira, ou seja, no dia 12 de março.

Vou iniciar, pois... Vou iniciar, pois, a apreciação dos itens constantes da pauta. Tendo em vista a presença do Senador Eduardo Azeredo, vou conceder a palavra à sua Excelência, na condição de Relator, para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 367 de 2003, terminativo na CCT, que tramita em conjunto com o PLS nº... PLS's, são dois, nº 21 e nº 36 de 2004. A ementa é a seguinte: “Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais, não solicitadas por meio de rede eletrônica.” Autoria do nobre Senador Hélio Costa, que se encontra licenciado para exercer as funções de Ministro de Estado das Comunicações. E a Relatoria, como já tive ocasião de a isso me referir, é do nobre Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra, portanto, sua Excelência para proferir o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório já foi lido em reunião anterior, quando houve pedido de vista do Senador Sibá Machado, e na última reunião nós

optamos por adiar mais uma semana. Nesse período, eu fui procurado por representantes do Ministério da Justiça que sugeriram algumas alterações, especialmente em relação a questões de redação, assim, é que, por exemplo, a mensagem eletrônica não solicitada é toda a mensagem eletrônica enviada, para destinatário não consenciente e que, independentemente de sua finalidade, seja enviada de forma massificada, com conteúdo uniforme, ou praticamente, uniforme. Aí tem a descrição do quê que é o destinatário consenciente, que é aquele que solicitou ao remetente, ou consentiu de forma expressa, que este não enviasse mensagens eletrônicas e, também, que, tendo mantido contato social ou relação comercial prévia com o remetente, não manifestou posição ao recebimento de mensagens eletrônicas, desde que no momento do contato social ou da relação comercial e, em todas as mensagens subseqüentes, tivesse à disposição mecanismo eficaz, simples e gratuito pelo qual pudesse exercer a opção pelo não recebimento de mensagens eletrônicas desse remetente. Então, eu optei por aproveitar parcialmente os projetos dos Senadores Antônio Carlos Valadares, do Senador Hélio Costa e também do Senador Dulciomar, fazendo, então, o substitutivo, onde se procura, do ponto de vista legal, enfrentar essa questão extremamente nociva que é a questão do *spam*. Todos sabem que os e-mails, que todos aqueles que usam computador e que usam correio eletrônico recebem uma quantidade enorme de mensagens indesejadas.

Não se conseguirá resolver essa questão só do ponto de vista legal. Há, existem esforços do ponto de vista tecnológico com a instalação de filtros tecnológicos, que já são feitos, ao mesmo tempo, a auto-regulamentação também, auto-regulação, é muito importante, mas não podemos cruzar os braços. Então, vamos somando essas iniciativas pelo mundo afora. Os países têm se preocupado com essa questão, existem dois sistemas, basicamente, no mundo: um chamado *opt-out*, outro chamado *opt-in*, nós estamos optando pelo *opt-in*, que venha a ser, por exemplo, no caso, no momento em que se abre uma conta num banco, já se declara que está de acordo em receber mensagens massivas, mensagens em grande volume. Então, esse é o parecer. É um parecer, portanto, aprovando, parcialmente, os projetos e criando uma Legislação de combate ao *spam*. Eu quero dizer ainda que, do ponto de vista internacional, é óbvio que um grande número de mensagens vem do exterior. Mas, a partir do momento em que nós tivermos a Legislação nossa, brasileira, nós poderemos ter a troca de atuações, de informações, com outros países que também já têm Legislação semelhante. Então, o parecer é favorável

na forma do substitutivo, Sr. Presidente. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Eduardo Azeredo ofereceu parecer favorável à proposição, com pequenas alterações, com pequenas mudanças que produziu na proposição. Então, em vista do parecer do Relator, eu abro a discussão da matéria. Não sei se há algum Senador, alguma Senadora ou algum Senador que deseja, que deseja, eventualmente, se manifestar sobre o assunto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Senador Sibá Machado, Presidente, que tinha um pedido em vistas, eu conversei com ele ontem, e ele, então, em vista desse entendimento com o Ministério da Justiça, ele me manifestou que estaria de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, a matéria... [soa a campanha]. Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, eu queria dizer que eu entendo que a internet deve ser um espaço livre, mas há um abuso hoje, do ponto de vista do usuário da internet, na forma do *spam*, que é uma imposição que prejudica o acesso à internet, gera um transtorno, as pessoas não têm interesse às vezes na informação e são obrigadas a caixa eletrônica entupida de iniciativas como essa. Então, eu acho que o projeto é bastante equilibrado, o Relator soube acomodar aí as demandas para fazer uma forma de contenção desse abuso, sem gerar qualquer intervenção autoritária no âmbito da liberdade da internet. E, portanto, somos favoráveis e quero parabenizar o autor Antônio Carlos Valadares pela iniciativa e o Senador Eduardo Azeredo pela Relatoria. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não sei se o nobre Relator da matéria deseja fazer alguma observação. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, eu só queria acrescentar, além das palavras avalizadas que aqui foram proferidas pelo Senador Mercadante, de que o Senador Eduardo Azeredo fez um estudo amplo desta matéria e, através de um substitutivo, completou todas as necessidades em vista da proibição de *spams*, que realmente invadem a nossa internet e impedem as consultas aos diversos sites que servem de informação nos computadores mundiais e, principalmente, nos do Brasil. Logicamente que determinadas proibições, elas não podem ser feitas, mas, na medida do possível, o Senador Eduardo Azeredo fez as devidas adaptações e é um avanço para a tranquilidade daqueles que usam a internet

como uma arma indispensável ao conhecimento e às informações diversas, inclusive, Senadores, Deputados, estudantes, professores, de um modo geral, que tenham hoje na internet um mecanismo indispensável para o conhecimento. Obrigado à V.Ex.^a. Parabéns ao Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Antônio Carlos Valadares. E, não havendo mais nenhum... Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro para discutir a proposição que foi relatada pelo nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bastante rápido, só para parabenizar o autor e o Relator do projeto que é da maior importância. O Senador Eduardo Azeredo tem, como profissional da área, ele tem estudado com profundidade esse problema de regulamentação do uso da internet, inclusive, tem ido, tem sido convidado para participar de vários encontros internacionais que estão discutindo, essa discussão não é só aqui, essa preocupação não é só no nosso país não, é preocupação, eu diria, mundial. Como regulamentar, como ter acesso às transmissões, às comunicações via internet, que elas sejam identificáveis? E que as pessoas que utilizem a internet possam ser responsabilizadas pela veiculação dessas matérias. O projeto do Senador Antonio Carlos Valadares vem, vem é... Complementar o projeto do ex-Senador, hoje Prefeito de Belém, Dulciomar Costa e vem com o parecer do Senador Eduardo Azeredo em boa hora para que a gente possa avançar na regulamentação, como diz no caso aqui, das mensagens eletrônicas comerciais no âmbito da rede mundial de computadores, a internet. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Flexa Ribeiro, que reconhece a transcendência da proposição, a sua importância e atualidade. E concedo a palavra, também, para discutir, ao nobre Senador Antônio Carlos Júnior. Com a palavra, sua Excelência.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, eu também quero aqui apoiar o trabalho feito pelo Senador Eduardo Azeredo, que é um profundo conhecedor do assunto em informática, e, reunindo vários projetos que foram apresentados aqui, o ex-Senador, o Prefeito de Belém, Dulciomar Costa, o Ministro Hélio Costa, o Senador Antonio Carlos Valadares, e conseguiu reunir o que de melhor tinha nesses projetos e apresentou um substitutivo importante e extremamente atual, e, portanto, nós recomendamos a aprovação do projeto. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em discussão a matéria. Após a manifestação do Senador Antonio Carlos Júnior, indago se ainda há parlamentar que deseje se manifestar sobre o tema? Não havendo orador inscrito eu vou encerrar a discussão e submeter a matéria à votação. Trata-se de matéria cuja manifestação final caberá a CCT, daí por que eu vou submeter a votos e indago: as senhoras e Srs. Senadores, que estão de acordo com o parecer do Relator, permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]. Passamos agora ao item 2 da pauta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria à V. Ex.^a, eu ia pedir uma inversão de pauta para tratarmos do item 3, que já há um acordo entre a Senadora Ideli para que a gente possa fazer uma audiência pública, mas vamos tratar o 2 e voltamos ao 3.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, mas acontece que há um pedido do Senador Eduardo Suplicy que vai sair para uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que possa relatar logo, diluído em função do fato dele ser membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sem problemas, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ausentar-se, tendo em vista a referida Comissão estar nesse momento reunida.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): E agradeço a colaboração de V. Ex.^a e concedo a palavra agora ao nobre Senador Pedro Simon para relatar o projeto que vem da Câmara nº 50 de 2006, não terminativo na Câmara, trata-se do PL nº 07074 de 2002, não terminativo, que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, a receber em dação e pagamento imóvel que especifica. A autoria da proposição é do Presidente da República, ou seja, o chefe Primeiro Executivo. O Relator, como já tive ocasião de frisar, é o nobre Senador Pedro Simon. O seu parecer é pela aprovação do projeto com emenda que apresenta. Devo esclarecer que, em 13 de 02 de 2008 foi concedida a vista da matéria ao nobre Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. Consulto o nobre Senador Flexa Ribeiro se há manifestação decorrente do pedido de vista?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, Presidente. Eu estou encaminhando e peço ao nobre

Senador Pedro Simon que concorde para que nós possamos fazer uma audiência pública, porque este assunto diz respeito hoje a uma área de terra no Município de Tailândia, Município este do meu Estado do Pará, que está nas manchetes a nível nacional por uma questão de fiscalização, apreensão de madeira sem origem comprovada e que se encontra hoje naquele Município a Força Nacional, o Exército, a Polícia Militar, a Polícia Civil, então, há um verdadeiro clima de conflito. Então, nós estamos aqui não... Não somos contra o recebimento, em sessão, pela dívida, de dívida com o INSS, mas está sendo criada aqui mais uma reserva, mais uma reserva nessa área. Então, eu gostaria de poder fazer uma audiência pública para verificar que área é esta que está sendo destinada à reserva, no momento em que nós precisamos de ter áreas para fazer a exploração, através de manejo sustentável da floresta. Então, nós vamos no Município, Senador Pedro Simon, que se encontra em conflito, eu pediria à V. Ex.^a que nós pudéssemos fazer uma audiência pública para que discutíssemos e aprovássemos essa proposta de sessão para encontro de dívidas de uma área bastante grande no Município de Tailândia. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo a palavra para se manifestar acerca da questão suscitada pelo nobre Senador Flexa Ribeiro ao ilustre Senador Pedro Simon que é o Relator da proposição. Com a palavra sua Excelência.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu não tenho como ser contrário à proposição. Por mim, ela era desnecessária. Eu acho que o projeto é claro, eu só acrescentei um item que é o seguinte: Se a variação do imóvel exceder ao valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar o excesso em favor da União como condição para liquidação dos teus débitos previdenciários, para que não aconteça de, e a gente sabe como estão acontecendo essas coisas, de repente a dívida é X, as terras valem menos do que X, mas fazem um laudo dando dois X. Por isso eu acho que para esclarecer a matéria em dação da dívida é: ela não pode exceder a isso, e, se exceder, pode ser como dação. Para mim o assunto é claro, mas, sua Excelência Senador é lá do Pará, deve saber melhor do que eu, embora, talvez as coisas sejam um pouco apaixonantes lá no Pará, tem uns que estão de um lado, tem uns que estão de outro, não sei direito qual é o lado do Senador. Eu vendo à distância me parece uma questão clara e natural de se aceitar isto. Eu sou favorável, não posso ser contra ouvir as pessoas, até porque acho que o Senador é de lá, tem suas razões e nós devemos aceitar, eu as aceito, mas

digo que por mim eu já votaria favorável [ininteligível]. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir ainda, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, então...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas se vai ser ouvida em audiência, não tem o que discutir, Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, só para concordar com o nobre Senador Pedro Simon. Eu também sou favorável à operação que está aqui proposta de dação do pagamento da dívida. O que eu quero aprofundar é que ao mesmo tempo em que o INSS recebe por dação a área, há a criação de uma nova floresta nacional. Eu não estou, Senador Pedro Simon, V. Ex.^a com muita competência, inclusive, corrigiu a única falha que poderia haver é que se a avaliação da terra fosse por valor acima da dívida, que o proprietário pudesse vir a receber recursos ainda da União. A emenda de V. Ex.^a retira esta possibilidade. Então, com relação a dação em pagamento, eu não tenho nada a opor. O que me preocupa é a criação de uma nova floresta nacional, ou seja, a destinação por parte do Governo para essa área que será dada em dação de pagamento pela empresa. Então, eu gostaria de aprofundar a discussão e nesse ponto acho que vale a pena nós fazermos audiência pública. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tendo em vista a solicitação do Senador Flexa Ribeiro, no sentido de adiamento da matéria e considerando, também, anuência do nobre Relator, o Senador Pedro Simon, a Presidência retira a matéria da Ordem do Dia da sessão da reunião de hoje e passamos agora para o projeto cujo Relator é o nobre Senador Eduardo Suplicy. Trata-se do item 5 da pauta da reunião de hoje: substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, 145 de 2004, PL nº 06415 de 2005 na Câmara dos Deputados não terminativo. A ementa é a seguinte: altera os artigos 1211 A 1211 B, 1211 C da Lei 5869 de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil. E acrescenta: o art. 69 A à Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. [soa a campainha]. A fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica. A autoria do substitutivo é a Câmara dos Deputados. A autoria do PLS é o Senador César Borges, aqui presente, pois que integra a referida, integra esta Comissão. O parecer

do Relator é pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados, oferecido ao PLS nº 145 de 2004. Concedo, pois, a palavra ao Relator da matéria, o nobre Senador Eduardo Suplicy. [soa a campanha].

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Presidente, ainda hoje pela manhã, conversei com o Senador César Borges, assim como também conversei com a assessoria do Ministério da Justiça e avalio que a conclusão a que cheguei vai levar em consideração o propósito principal, tão louvável do Senador César Borges e de todos aqueles que, inclusive, na Câmara dos Deputados avaliam como importante que se dê nos processos legais prioridade para aquelas pessoas com idade mais avançada e que tenham doenças graves. Distribuído para apreciação, vem a esta Comissão o substitutivo da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 6.415-A de 2005 que altera o art. 1.211-A, B e C da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 73 do Código do Processo Civil e acrescenta o art. 69-A à Lei 9.784 de 29 de janeiro de 99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos, às pessoas que especifica, de autoria do ilustre Senador César Borges. Eu quero explicar, Sr. Presidente, que me informaram que quebrou a máquina de impressão, então, exatamente o parecer que eu estou lendo não está ainda disponível, mas eu tenho a certeza de que todos os Senadores vão ser esclarecidos rapidamente. [soa a campanha] Foi apresentada como justificativa do projeto o fato de que o Código de Processo Civil, mediante alteração decorrente da Lei 10.173 de nove de janeiro de 2001, deu prioridade à tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade superior ou igual a 60 anos, bem como os portadores de doenças graves, em razão de maior probabilidade de falecimento antes de prestação jurisdicional em relação àqueles cujo estado de saúde permitem-lhe esperar por um maior tempo até a solução definitiva do processo judicial. Por outro lado, busca a proposição adequar, em termos do art. 1.211-A [soa a campanha], o Estatuto do Idoso, para que melhor seja aplicada a justiça social.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu peço a colaboração do plenário para que o Relator possa ser ouvido. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Destaca-se que a proposição em questão de iniciativa do Senado, após aprovada na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição e Justiça, foi encaminhada à Câmara, ocasião em que também tramitou na Comissão de Constituição e Justiça daquela casa. Lá recebeu emendas e teve sua redação apro-

vada em 07/08/2007. A alteração ocorrida na Câmara refere-se ao § único do art. 1.211 que, na forma original proposta pelo projeto em análise, definia que as doenças graves a que se refere o *caput* do art. 1.211 A devem contar de listas, elaboradas pelo Ministério da Saúde, do Trabalho e Emprego, atualizadas semestralmente. Os Deputados Federais apresentaram emendas ao projeto, de modo a estabelecer quais as doenças que implicariam na preferência e tramitação do processo de seus portadores, especificando, ainda, que provas deveriam ser apresentadas à autoridade judiciária competente para concessão do benefício e como se daria esta preferência e o prazo máximo de inclusão em pauta e finalização dos processos e a penalidade pelo descumprimento do regime de tramitação prioritária por parte do Magistrado ao servidor público responsável pelas infrações previstas em Lei e a reparação das perdas e danos sofridos pelo beneficiado. Ficou, ainda, estabelecido na Câmara que, concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo o favor ao cônjuge supérstite, companheiro ou companheira em união estável.

Em razão das alterações, a matéria retornou à apreciação no Senado tendo sido distribuída para minha Relatoria. Não foram oferecidas emendas no Senado. Compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. De este ser, estando a PLS ora analisada em conformidade com o inciso 1 do art. 22 da Constituição, compete privativamente à União legislar sobre Direito Processual. Entendemos que a matéria não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, pois que atende aos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar. Quanto ao mérito, destacamos a importância do projeto em análise para aplicação do princípio da celeridade processual e também para aplicação de justiça. As alterações propostas ao Projeto de Lei em análise modifica os artigos mencionados. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte o interessado, pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, portadora de deficiência física ou mental, portadora de moléstia profissional, vítima de acidente de trabalho, pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatia grave, estados avançados da doença de Paget, osteíte deformante, contaminação por radiação, Síndrome de Imunodeficiência adquirida ou outra doença grave com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha

sido contraída após o início do processo. A pessoa interessada na obtenção do benefício, não tendo prova de sua condição, deverá requerer autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório juízo providências a serem cumpridas. Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. Mas, em instâncias recursais no julgamento depende, independe de inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de um mês a contar da data da distribuição do processo no Tribunal. O descumprimento do regime de tramitação prioritária sujeitará ao Magistrado, ao servidor público, ao responsável, as penalidades previstas em Lei e a reparação das perdas e danos sofridos pelo beneficiado. Também foi promovida na Câmara alteração no substitutivo da emenda do PLS em análise, tendo em vista novas alterações ao conteúdo do PLS promovidas naquela Casa, estabelecendo a nova ementa o seguinte: Esta Lei altera os artigos 1.211 A, B, C da Lei 5869 do Código de Processo Civil, acrescenta o art. 69 A a Lei 9.784, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas portadoras de deficiência física ou mental, às pessoas portadoras de moléstia profissional ou vítimas de acidentes de trabalho e às pessoas portadoras de doenças graves.

Destaca-se que o processo de Código Civil vem sofrendo inúmeras alterações nos últimos 15 anos, especialmente no período de 2005 e 2006, dando, assim, continuidade ao chamado pacto de Estado para um Judiciário mais rápido e republicano firmado em 2004 com intuito de promover uma maior efetividade do processo. Mas, afinal, o que é efetividade e de que modo se manifesta no processo? Buscamos a resposta à essa pergunta nos conceitos clássicos de Chiovenda para quem, na medida em que for praticamente possível, o processo deve proporcionar, a quem tem um direito, tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem o direito de obter. Na verdade, é um meio para realização do direito material. Após a publicação da Emenda Constitucional 45, de 31 de dezembro de 2004, intitulada "a reforma do Poder Judiciário", as propostas e medidas legislativas de alteração infraconstitucional das regras processuais, civis, penais e trabalhistas, passaram a ocupar espaço central nos debates em torno da modernização do Direito Processual, no Brasil, um processo comum leva 546 dias para ser finalizado em 1ª Instância, número maior que a média da América Latina, 461 dias, ou em outros países, como o Chile, 305 dias. Dados do Supremo Tribunal Federal

demonstram que parcela significativa dos processos demora cerca de 8 anos para conclusão até última instância, entretanto, quanto a juridicidade, merece reparo a alteração feita no caput do art. 1.211 A do Código do Processo Civil, acrescentando-lhe, também, os incisos de um a quatro que se refere a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental, portadora de moléstia profissional, vítima de acidente de trabalho e pessoa com aquelas doenças a que já me referi. Cumpre observar que a concessão da prioridade deve se limitar aos idosos e aos portadores de doença grave, de modo que se suprima a indicação expressa de todas as doenças consideradas graves por se tratar de matéria estranha ao Código de Processo Civil. No mérito, observa-se que as sociedades contemporâneas, que alcançaram determinado grau de desenvolvimento, têm experimentado significativa mudança demográfica e uma das principais características dessa mudança é o envelhecimento da população, fator que suscitou entre nós o Estatuto do Idoso versado na Lei 10.741 de 2003. Por essa razão louvável, o propósito de projetar, de estabelecer como idade mínima, a partir da qual se empresta exercer o direito de prioridade na tramitação de processos judiciais, ou registro, de 60 anos. Entretanto, observação deve ser feita quanto ao § 1º do art. 1.211 B do Código de Processo Civil, pois não nos parece adequada a definição do procedimento para identificação dos autos dos processos que tramitam por prioridade por se tratar de matéria de competência interna dos Tribunais.

Há, ainda, o § 2º do mesmo art. 1.211 B, inadequadamente, estabelece prazo para o julgamento dos recursos do processo que tramitam em regime de prioridade, sem considerar que existem inúmeros fatores, sobretudo os materiais, que podem inviabilizar o atendimento desse prazo. Já o § 3º do art. 1.211 B, dispõe, desnecessariamente, sobre a responsabilização dos Magistrados, servidores públicos, vez que já existem normas no próprio Código de Processo Civil regulando a questão em termos genéricos. Por fim, a extensão do regime de prioridade aos processos administrativos não nos parece adequado, o propósito inicial do projeto é trazer celeridade aos projetos judiciais, processos judiciais, cuja tramitação, inaceitavelmente, morosa. Os processos administrativos, em grande parte, têm tramitação mais célere, que não justifica a quebra da ordem cronológica de tramitação. Em face do exposto, somos pela aprovação dos artigos 3º, 4º e 6º do substitutivo do Projeto de Lei do Senado 145 de 2004 sem prejuízo da renumeração e dos ajustes redacionais, porventura, necessários. Por conseguinte, manifestamo-nos pela rejeição dos artigos 1º, 2º e 5º

do substitutivo, restabelecer-se-ão, ao mesmo tempo, a ementa e art. 1º do texto, originalmente aprovado no Senado Federal, do Senador César Borges. Todas as alterações e acréscimos propostos foram reunidos em texto único, na forma do art. 133, § 2º do Regimento Interno do Senado. Portanto, o texto final consolidado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diz que o Congresso Nacional decreta que os procedimentos, art. 1211 A, os procedimentos judiciais em que figure como parte o interessado, pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias. Parágrafo único, as doenças graves a que se refere o caput desse artigo constarão de listas elaboradas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho, atualizadas semestralmente. 1211 B, a pessoa interessada na obtenção do benefício juntando prova de sua condição, deverá requerer da autoridade judiciária competente para decidir o feito que determinará o cartório do juízo as providências a serem cumpridas, deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencia o regime de tramitação prioritária nas instâncias recursais. O julgamento independe da inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de um mês, a contar da data da distribuição do processo no Tribunal. Art. 3º, § 3º, descumprimento do regime em tramitação prioritária sujeitará o Magistrado ou servidor público responsável às penalidades previstas em Lei e a recuperação das perdas e danos sofridos pelo beneficiário. 1211 C, concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira em união estável.

Sr. Presidente, quero assinalar que, provavelmente isso ocorre com muitos Senadores, tem chegado a mim inúmeras mensagens em meio eletrônico e pessoas que vêm ao meu gabinete nessas circunstâncias de doenças graves e reclamando de demoras com respeito ao processo judicial. E isto levou, inclusive, a um intenso debate, inclusive na minha assessoria. Eu quero aqui até prestar uma homenagem à minha Chefe de Gabinete, Edwiges de Oliveira Cardoso, que ressaltou quantas pessoas têm vindo ao meu gabinete, às vezes até com doenças graves e ali abrem a sua roupa, tal, causando um impacto emocional muito grande. E eu considerei seriamente a possibilidade de, então, estar no projeto substitutivo da Câmara, discriminando as diversas doenças. Mas, ouvi a ponderação também do Ministério da Justiça, as considerações, por exemplo, do senhor Dr. Pedro Abramovay em nome do Ministro Tarso Genro, com respeito a que, se o Ministério da Justiça definir com clareza, o Ministério da Saúde e do Trabalho conforme aqui estão as doenças, mas daí

houve um receio. “Ah, mas e se o Ministério do Trabalho e da saúde demorar em definir essas doenças, o que é que vai ocorrer? O que é que essas pessoas irão dizer?” E, então, eu obtive o compromisso, Sr. Presidente, aqui informo ao Senador César Borges, o Ministério da Justiça se comprometeu a publicar, no máximo em 30 dias, a lista das doenças graves a que vai se referir este projeto. E, então, com esse compromisso eu resolvi, então, aprovar o substitutivo, conforme o voto que acabei de ler. Então... [soa a campainha] atendendo, portanto, inclusive, as ponderações do Senador César Borges no diálogo que mantivemos hoje pela manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Eduardo Suplicy, Relator da matéria, fez, e há faculdade regimental para isso, alterações no seu parecer. Daí porque a Presidência fez distribuir às senhoras Senadoras e aos Srs. Senadores a nova versão do parecer do ilustre Relator. Em síntese, como ele acabou de mencionar ao ler seu parecer, ele alterou, dando parecer favorável ao projeto, alterou os artigos 1º, 2º e 5º do substitutivo e o restabelecimento da emenda e do art. 1º do texto aprovado originalmente no Senado Federal. Feita essa observação, eu gostaria de colocar em discussão o parecer do nobre Senador Eduardo Suplicy. Em discussão a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Valter Pereira, aliás, vice-presidente dessa Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, antes de falar sobre esse assunto, eu gostaria de suscitar, de formular um requerimento, um pedido a V. Exª, porque eu vou ter que deixar a Comissão para relatar o projeto em outra Comissão. Mas, aqui eu sou Relator do projeto 3 do PLC, 36 de 2006, que trata da inviolabilidade do escritório do advogado. E eu recebi uma manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, através do seu Presidente, César Brito, pedindo que essa matéria fosse sobrestada até a próxima semana, a fim de que eles pudessem oferecer alguns subsídios que poderiam aprimorar o projeto. Desta forma, eu gostaria de solicitar a V. Exª que adiasse a Leitura do meu parecer para a próxima sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Exª, nobre Senador Valter Pereira, será atendido em sua solicitação e acredito que, ao pedir a retirada de pauta, V. Exª disporá de mais tempo para discutir a matéria com os interessados e, também, formular o seu parecer final. Daí porque eu retiro da pauta da reunião de hoje a referida proposição e aguardo

a manifestação de V. Ex^a quando a proposição deve ser novamente incluída na Ordem do Dia em futura reunião dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Apenas queria ressaltar que no meu voto eu digo: “Em face do exposto, somos pela aprovação dos artigos 3º, 4º e 6º do substitutivo do Projeto de Lei do Senado, 145 de 2004, sem prejuízo da remuneração e dos ajustes redacionais, porventura necessários. Por conseguinte manifestamo-nos pela rejeição dos artigos 1º, 2º e 5º do substitutivo. Restabelecer-se-ão, ao mesmo tempo, a ementa e art. 1º do texto originalmente aprovado no Senado.” E lembro que o art. 285 do Regimento Interno diz que sobre a ementa, a emenda da Câmara, projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda. Então, só para esclarecer, Sr. Presidente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O esclarecimento de V. Ex^a foi extremamente oportuno, visto que ainda não... Visto que ainda estamos em processo de discussão e a Mesa realmente tem a confessar que se equivocou ao enunciar os dispositivos rejeitados. E a Mesa, graças à atenção que V. Ex^a dispensou à proposição, a Mesa, então, acolhe a retificação que V. Ex^a faz para dizer que o seu parecer foi pela rejeição das emendas, das emendas não, dos artigos 1º, 2º e 5º. [soa a campainha]. Então, vamos agora abrir a discussão da matéria. O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Antônio Carlos Valadares, para que depois possamos, se for o caso, votar a matéria. Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de apresentar ao eminente Senador César Borges, do Estado da Bahia, as minhas mais efusivas felicitações por iniciativa tão louvável em apresentar um projeto que tem grande repercussão social, pois visa amparar as pessoas que estão, em termos de idade, em termos de saúde, desequilibradas em relação às demais que ingressam na justiça com um pleito judicial. Sem dúvida alguma que, ao conceder prioridade de tramitação em todas as instâncias aos procedimentos judiciais em que figure como parte o interessado, pessoa com idade igual ou superior a 60 anos ou portadora de doença grave, constitui, sem

dúvida alguma, o reconhecimento de uma situação em que, a pessoa que ingressa em juízo, e que tenha essas qualificações, deve ter a primazia no julgamento dos seus interesses, entretanto, Sr. Presidente, eu queria apenas fazer uma pergunta ao nobre Relator que, efetivamente, consolidou um texto deixando muito claro o mecanismo do atendimento a essas pessoas com mais de 60 anos e portadoras de doenças graves. Gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Suplicy, na Câmara Federal estende a prioridade não só aos processos judiciais, também a prioridade na tramitação de procedimentos administrativos. Aí são duas questões: prioridade ao atendimento administrativo e prioridade ao procedimento judicial. Procedimento judicial já está atendido aqui na proposta do Senador César Borges, que foi consolidada pelo Senador Suplicy, eminente Relator. Eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex^a, porque não acrescentar, também, prioridade aos procedimentos administrativos para as pessoas nessa situação, com mais de 60 anos ou portadoras de doença grave?

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Prezado Senador Antônio Carlos Valadares, o entendimento que estava tendo é que, quando se estabelece uma definição no Código de Processo Civil, isso vale também para os processos administrativos. Mas, a ponderação de V. Ex^a tem um valor no sentido de se explicitar melhor que, para os processos administrativos se vai levar em conta esta mesma prioridade. E, verificando aqui o que poderíamos fazer neste caso, para referendar a sua, para consolidar e conter na Lei a sua preocupação, então, eu aqui, Sr. Presidente, faço uma modificação, manifestando no meu voto onde digo: “manifestamo-nos pela rejeição dos artigos 1º, 2º e 5º”, deixo de fazê-lo, com respeito ao art. 5º, ou seja, não rejeitando o art. 5º do substitutivo contemplo a preocupação manifestada pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Assim, Sr. Presidente, aqui registro, faço uma modificação no meu voto, manifestando pela rejeição dos artigos 1º e 2º do substitutivo e não mais do art. 5º e, assim, fica contemplada a preocupação do Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de fazer uma observação ao parecer do nobre Senador Eduardo Suplicy, eis que nós estamos diante de uma impossibilidade em função do art. 282 de acrescentar matéria nova, ou seja, nós podemos fazer a retirada, a ablação de dispositivo, mas nós não podemos acrescentar, porque é maté-

ria que já vem da Câmara, nós não podemos ir além disso. Daí porque eu gostaria de dizer ao nobre Senador Eduardo Suplicy, mas também ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que nós estamos diante de uma impossibilidade regimental.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, é, mas, neste caso ele não está acrescentando não. Ele está apenas deixando de retirar...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não retiro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ele não está acrescentando, apenas ele não está retirando o item que veio da Câmara, o substitutivo da Câmara.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exatamente. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Apenas para deixar claro, sua Excelência, então, não faz nenhum acréscimo?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Não há acréscimo porque isso já estava, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já estava...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na verdade, é, estamos... O Senador Suplicy mantém o dispositivo que veio da Câmara na íntegra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, a nossa proposta é nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quanto a isso não há nenhum problema.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não há nenhum problema?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A questão supõe se há um acréscimo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se ele mantém, a nossa preocupação vai ser aceita, né?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Ao não rejeitar o que veio da Câmara restauro o que vem do Senado. [soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, está a matéria elucidada, esclarecida. Então, eu vou por em... Bom, para discutir, eu dou a palavra ao nobre Senador César Borges, por ser autor do projeto.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É, por ser autor do projeto, eu gostaria de agradecer a atenção que teve o Senador Eduardo Suplicy se debruçando sobre esse projeto e procurando ouvir [Soa campanha] os diversos setores, inclusive o próprio Governo e o Ministério da Justiça, com relação aos aspectos constantes desse projeto. Acho que a Câmara dos Deputados fez um trabalho também cuidadoso, procurando enriquecer o projeto. A nossa idéia original foi atender exatamente onde havia crise, na dificuldade para as pessoas com idade avançada, e também, portadores de doenças graves, pudessem ter uma prestação jurisdicional rápida, que não estariam tendo, dificultando que a justiça fosse feita no tempo oportuno e hábil, mas, acredito que nessa junção de trabalhos entre o nosso Projeto de Lei de nº 145, acréscimos que foram feitos na Câmara, algumas supressões em retorno ao projeto original feito pelo Senador Suplicy, como com relação a obrigatoriedade do Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, publicar, semestralmente, dentro do prazo de 30 dias inicialmente, as doenças que seriam consideradas como grave, eu acho que nós chegamos, não digo à perfeição, mas chegamos a um Estado realmente de evoluir sobre o projeto que teve a origem nossa e do Senado Federal. Portanto, eu quero aqui agradecer a contribuição muito grande dada pelo Senador Eduardo Suplicy, dada também pela Câmara dos Deputados e agora, neste momento, pelo Senador Antônio Carlos Valadares. O que nós queremos é que a justiça faça justiça àqueles que têm demanda rápida no Judiciário e que não têm tempo à esperar, seja pela idade, seja porque são acometidos de doenças graves. Eu acho que o Senado Federal, o Congresso Nacional, dá uma grande contribuição em promover essa assistência jurisdicional com a rapidez desejada. Portanto, eu me sinto muito gratificado, Sr. Presidente, de ter sido autor desse projeto e vê-lo aqui aprovado agora na Comissão de Constituição e Justiça. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador César Borges, eu desejo, por oportuno, cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa da proposição, que tem um alto conteúdo social e, sobretudo, voltado para aqueles mais carentes e que necessitam da proteção do Estado. Daí porque a Mesa se congratula com V. Ex^a e diz, também, que realmente isso vai melhorar a legislação social brasileira e por iniciativa de V. Ex^a. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que deseja também discutir a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, eu que-

ria aqui parabenizar o Senador César Borges, autor do projeto, pela sensibilidade em atender preferencialmente, em termos, a prestação jurisdicional das pessoas acima de 60 anos e doenças graves, então, foi muito importante em termos sociais. Eu queria parabenizar e também parabenizar o Senador Suplicy pela... Por conseguir montar um relatório mantendo os pontos mais importantes do projeto e também dos substitutivos da Câmara dos Deputados. Então, eu parabeno o Senador César Borges e o Senador Eduardo Suplicy. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a manifestação do nobre Senador Antônio Carlos Júnior, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Me inscreva, Presidente, por favor. Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V. Ex^a está inscrito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores. É para também fazer coro parabenizando o autor, Senador César Borges e o Relator, Senador Eduardo Suplicy, por esse projeto da maior importância, que dá preferência aos idosos e aos portadores de doenças graves ou terminativas, que tenham, então, preferência no andamento dos seus processos e das suas, é... Do trâmite do processual. Então, eu acho que isso vem ao encontro de todos aqueles que têm esse problema da morosidade no Judiciário e mesmo da burocracia estatal que possam ter essa preferência como propõe o Senador César Borges e como o Senador Eduardo Suplicy acata no seu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Pedro Simon, deseja discutir a proposição?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo a palavra o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, é uma proposição meritória que vem de um bom baiano que milita nessa Casa e que recebe os aplausos de nós todos. E eu ressalto, Sr. Presidente, que é um projeto que nos estimula, porque começou a tramitar aqui em 2004, depois aprovado aqui teve uma tramitação rápida na Câmara. A gente sempre reclama da tramitação na Câmara, mas volta e agora, em 2008, finaliza sua tramitação nas duas Casas Legislativas. É uma grande vitória para nós todos. Estimula essa Casa. Eu gostaria de ressaltar, que conseguimos, então, uma grande vitória que vai trazer benefícios enormes aos mais idosos, sobretudo, àqueles que têm doenças,

doenças graves que possam lhe ceifar a vida desgracadamente durante o curso da Ação Penal.

Então, Sr. Presidente, fica essa Casa de parabéns, fica de parabéns esse bom baiano que aqui tem sido um grande exemplo para nós todos. É carioca e é baiano, tem esses dois lados. Pois é, nós dois, muito obrigado, Sr. Presidente, parabéns, César.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Vamos votar, Presidente. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais quem queira discutir a proposição...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu só queria, se o senhor me permitir...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Para discutir a matéria?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria me manifestar, para dizer da importância desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): E parabenizar tanto o autor, esse é um projeto que já passou por aqui, foi a Câmara e volta e que dá naturalmente um grande significado ao tratamento diferenciado a esses tipos de portadores de deficiências. Então, eu quero parabenizar o César Borges, pela natureza do projeto, parabenizar o Eduardo Suplicy pela Relatoria e dizer que nós pactuamos nessa mesma direção. Acho que merece esse tratamento diferenciado. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Encerrada a discussão. Vamos colocar a matéria em votação, fazendo questão de observar e que o nobre Senador Suplicy Relator da matéria foi de parecer favorável aos artigos 3º, 4º e 5º e 6º do substitutivo, pelo restabelecimento da ementa e do art. 1º do texto aprovado, originalmente do Senado Federal, e pela rejeição dos artigos 1º e 2º substitutivo. A matéria não terminativa, daí porque indago as senhoras Senadoras, os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos agora ao item 3.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra agora o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O item que vem agora é o nº 7. O Relator não está, mas ele tem um parecer favorável. Senador Suplicy concorda em dar o parecer em nome, em ler o parecer do Senador Jefferson.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Jefferson Péres acaba de comunicar que está se deslocando da CPI para essa...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Então esperamos Sr. Presidente. Correto, correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para essa comissão. Vamos indagar um pouco mais. Mesmo porque, já antes, o Senador Flexa Ribeiro tinha solicitado que fosse dada preferência à proposição da qual ele é Relator, que se trata do item 3, e uma proposta de emenda à constituição nº 53 de 2007, cuja ementa “revoga o inciso 7º do art. 20 e o § 3º do art. 49 do ato das disposições Constitucionais transitórias para extinguir o instituto do terreno de Marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis”. O autor da proposição, isto é, o primeiro subscritor, por isso que se trata de Emenda Constitucional, Senador Almeida Lima e outros Srs. Senadores. A Relatoria, como já mencionei, é do nobre Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação da proposta apenas faria uma observação. E quando a matéria foi submetida ao plenário dessa Comissão, foi feito um pedido de vista coletiva no dia 27 de fevereiro do ano corrente. Então, eu concederei a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro para as suas considerações.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente... Sr. Presidente...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Dão a palavra ao Flexa e a Ideli já pede pela ordem. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Desculpe. Com a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, apenas para que a gente possa fazer o encaminhamento que já tem, inclusive, acordo com o Senador Flexa Ribeiro. Como eu disse na semana passada, esta questão de terrenos de Marinha ela tem uma grande incidência em vários estados brasileiros e incide de forma diferenciada, né, a situação dos terrenos no Pará é uma e em Santa Catarina é outra, no Espírito Santo é outra. Então, para fazer qualquer alteração na Legislação, nós precisamos ter todo o cuidado, não que não mereça, né, ter um aperfeiçoamento, mas nós precisamos ter todo o cuidado. Por isso nós estamos propondo, assinando em conjunto, eu e o Senador Flexa Ribeiro, a solicitação de uma audiência pública para tratar deste assunto com a presença do Serviço do Patrimônio da União, com o Ministério do Meio Ambiente, e o Senador Flexa Ribeiro também tem a proposta depois de incluir um ou dois nomes para que a gente possa rapidamente fazer esta audiência pública. Inclusive, queríamos pedir se fosse possível já

realizá-la nos próximos dias, nem que seja numa Sessão Extraordinária, né, da Comissão de Constituição e Justiça. Então, nós queríamos apenas apresentar a proposta do requerimento de audiência pública que já foi assinado por mim e pelo Senador Flexa, que já está aí na Mesa e, desta forma, nós não trataríamos, né, não aprovaríamos, não faríamos o debate, a votação, antes da realização da audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de fazer uma observação, não somente à Senadora Ideli Salvatti, mas também o Senador Flexa Ribeiro, bem como aos demais membros da Comissão. Há uma série de solicitações de audiências públicas, algumas já estabelecidas. E, ao mesmo tempo, nós não podemos interromper o desenvolvimento das reuniões ordinárias, posto que há muitas matérias carentes de apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, algumas das quais até que afetam, de alguma forma, o desenvolvimento de outras Comissões. Então, eu gostaria de depois discutir com a Comissão, para verificarmos esse procedimento de reuniões, ou melhor, de audiências públicas. Talvez, o certo fosse fazer em caráter extraordinário, marcando para o período da tarde, antes do início da Ordem do Dia. E terei que dar preferência àqueles que já foram, já tiveram seus pedidos devidamente aprovados. E, então, eu gostaria de fazer essas ponderações porque, de outra forma, nós interromperíamos a apreciação das proposições que estão em tramitação nessa Comissão e que estão em tramitação, também, em outras Comissões, mas, sobre as quais a própria, sobre a própria Comissão de Constituição e Justiça terá que se manifestar. [soa a campainha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre... Senador Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sr. Presidente, visto que V. Ex^a, estou aqui Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, eu fiquei na dúvida se tinha sido V. Ex^a ou o Senador Almeida Lima que tinha pedido a palavra. Mas, eu como já concedi ao nobre Senador Magno Malta, a seguir, concedo ao nobre Senador Almeida Lima que, aliás é autor, primeiro subscritor da proposição. Com a palavra Senador Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu faço uma sugestão a V. Ex^a, uma sugestão da seguinte maneira. Eu tenho um requerimento, porque eu sou Relator de um projeto extremamente importante que trata do exame da Ordem dos Advogados, e que incomoda o Brasil inteiro, há uma grita enorme de de-

sempregados, de associação de bacharéis do Brasil inteiro, inclusive no seu Estado, que é extremamente forte e clamando por esse relatório. E não se pode fazer um relatório desses, sem fazer as audiências públicas. No dia 13 a Comissão de Direitos Humanos fará uma audiência pública e eu fiz um requerimento e pedi a V. Ex^a que aprovasse sem data para que fosse conjunto com a Comissão de Justiça e aí eu lhe faço Sr. Presidente, uma proposta, para que a audiência ocorra dia 13 porque já foi marcada na Comissão de Direitos Humanos, Senadora Ideli, que V. Ex^a designe, por exemplo, dois membros dessa Comissão ou três para participar da audiência pública lá, aí nós facilitaremos essa questão das audiências públicas, que V. Ex^a, V. Ex^a me entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Realmente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que repetisse por que...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu quero solicitar ao Senador Romero Jucá e César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero saber qual é a proposta de V. Ex^a?

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A primeira, é que Romero Jucá pare de falar para eu poder... E a segunda, é a que eu vou falar agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele não pode falar nada, ele é líder, precisa de nós. Sr. Presidente, no dia 13, a Comissão de Direitos Humanos, sou Relator desse projeto que trata do exame da Ordem dos Advogados, isso, na verdade, criou um grande rebuliço, são milhares de pessoas desempregadas, terminam um curso de direito, não passam nessa bendita prova, que nós precisamos discutir, e estão desempregados, como se tivesse 4 anos da vida perdidos. E nós precisamos discutir a prova. Eu tenho discutido já há um ano com a Ordem dos Advogados e nós acordamos lá que faríamos uma audiência pública com a Comissão de Justiça e nunca conseguimos devido a esses problemas que V. Ex^a colocou, da demanda da Comissão. Então, dia 13, a Comissão de Direitos Humanos fará, sob a Presidência do Senador Paim, requerido, então, por eles mesmos, nem por mim foi, por causa do desespero desses bacharéis do Brasil inteiro e de alunos do Brasil inteiro. Então, o que é que eu proponho a V. Ex^a? Porque eu fiz um requerimento, pedindo que a audiência fosse conjunta com a CCJ e eu entendo V. Ex^a por conta dessa demanda enorme que essa Comissão tem. V. Ex^a votaria meu requerimento sem data e designaria dois ou três membros dessa Comissão para participar da audiência pública em nome da CCJ

junto com Direitos Humanos e eu estaria satisfeito e acho que todos nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou designar os membros a que V. Ex^a já se referiu, se eu não me engano, V. Ex^a se referiu aos Senadores César Borges... V. Ex^a se referiu aos Senadores...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): César Borges. Foi para ficar quieto junto com o Jucá. Mas, ele pode ir também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E o Senador Romero Jucá.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Senador Romero Jucá é líder do governo, deixa Almeida Lima.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E o Senador Almeida Lima.

Então, serão os representantes da Comissão de Constituição e Justiça na referida audiência pública. Aliás, obviamente, e sem prejuízo de quem mais desejar comparecer, mesmo porque, as senhoras e Srs. Senadores podem e até, em alguns casos, devem participar de matérias de relevante interesse público.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Senador Gilvam Borges, certamente gostará de participar também porque é o autor da proposta, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então Já incluímos, também, o Senador Gilvam Borges, que já está, inclusive, habilitado no feito.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então gostaria só que o Sr. aprovasse o requerimento depois pra ficar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Para que no dia 13, estariam presentes, à referida audiência pública, os Senadores a que me referi.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente. [soa a campanha].

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu gostaria de fazer uma... Ah sim, o Senador, eu vou conceder, pela ordem, a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Almeida Lima e depois vou fazer um apelo ao plenário, mas antes gostaria de ouvir a palavra do nobre Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, eu serei breve, apenas para indagar acerca deste requerimento de audiência pública, o qual o desdobramento, na prática, que V. Ex^a poderá, digamos, estabelecer, diante do fato de que se trata de uma ma-

téria que envolve interesses de dezenas, de milhares, de brasileiros, basicamente, em toda a sua costa, já que o instituto da Enfitéuse, ou terrenos de Marinha, no caso específico, abrange a todas essas populações que têm posse, domínio útil dessas terras e, na maioria das vezes, já edificadas. E que esta matéria já foi, inclusive, objeto de tratativas aqui na CCJ, no Senado Federal, acredito que nesses últimos 10 anos havia, inclusive, uma proposta do Senador Paulo Hartung nesse sentido. Ou seja, é uma matéria que vem sendo renovada, mas não chegamos ainda a uma conclusão. Portanto, eu pediria um encaminhamento, o mais breve possível, atendendo ao pleito da audiência pública, não me oponho a ela, evidentemente, para que esta discussão se aprofunde, se amplie, mas que seja o mais breve possível. É o apelo que eu faço, apenas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu tenho certeza se V. Ex^a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se V. Ex^a prestar atenção no que eu vou pedir, eu tenho certeza que o Senador Flexa Ribeiro, que está aqui rapidinho, vai concordar. Claro que nós temos um número significativo de pedidos de audiências públicas já aprovados na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Alguns já aprovados, outros ainda não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Outros ainda não. Agora... Isso, retornou. Retornou. Presidente, é claro que há uma diferença entre aprovar Projeto de Lei e aprovar emenda à Constituição. Emenda à Constituição, sempre, nós temos que ter um cuidado muito maior porque é mexer na Lei máxima, na Lei Maior. Por isso, eu queria solicitar de que na hora de estabelecer o calendário das audiências públicas, nós pudéssemos dar prioridade às audiências públicas que tratam de PECs, que tratam de propostas de Emenda Constitucional, como é o caso desta, deste que nós estamos tratando, que o Senador Almeida Lima, inclusive, é o primeiro subscritor da emenda. Então, eu acho que, se nós tivermos isto como critério, resolveria o problema, entende, inclusive, de podermos fazer, rapidamente, a audiência pública sobre este assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex^a, acha a Mesa que realmente tem bastante lógica e vai solicitar à Secretaria da Comissão para que traga a relação das audiências públicas já aprovadas e das proposições pendentes de aprovação. [soa a campainha]. Com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Marco Maciel, V. Ex^a tinha me concedido a palavra para iniciar a discussão do projeto e em seguida...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas, eu acho que agora ficou sobrestado com o pedido da Comissão, então, vou conceder a palavra, agradeço a colaboração de V. Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vou concluir, só para dizer que, em acordo com a Senadora Ideli, que ela pediu pela ordem para poder fazer a proposição da audiência pública, eu acho que é o caminho natural para que nós possamos discutir e resolver, como bem disse o Senador Almeida Lima, essa questão que é da maior importância para, eu não tenho dúvida, centenas de milhares de brasileiros, centenas de milhares de brasileiros. Eu só pediria que V. Ex^a pudesse agilizar a definição da data da audiência pública para que pudéssemos concluir a discussão do projeto, após a audiência, e remetê-lo a Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Flexa Ribeiro. E vou conceder a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres, para que sua Excelência relate o item 7. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 255 de 2006, terminativo, cuja ementa diz o seguinte: Altera a Lei 9504 de 30 de setembro de 1997 para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de Decoro Parlamentar. Autoria do nobre Senador Pedro Simon. O Relator, já anunciei, é o Senador Jefferson Péres. O parecer do Relator é pela aprovação do projeto com emenda que apresenta. A observação que eu farei é que serão feitas por se tratar a matéria terminativa, duas votações nominais, sendo a primeira, para o projeto e a segunda, para a emenda. Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres para proceder a Leitura do relatório.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Trata-se de projeto do eminente Senador Pedro Simon que pretende estabelecer, peço atenção dos Srs. Senadores, a obrigatoriedade de divulgação, pela Justiça Eleitoral, durante o período de veiculação da propaganda eleitoral, dos nomes dos candidatos que sejam réus em processos criminais, ou que respondam a representações por quebra de Decoro Parlamentar. Obriga os partidos a divulgarem isto, com uma cautela, vou ler o meu parecer, análise. No tocante à constitucionalidade, à regimentalidade, nenhum reparo a fazer. A fórmula, vou ao cerne da questão, a fórmula adotada pelo autor para preservação do direito à presunção de inocência garante, a nosso ver, garante, a nosso ver, a

consistência jurídico Constitucional do projeto. Sob o ângulo da apreciação de mérito, não podemos deixar de recomendar o acolhimento da proposição, seja em razão de sua justificação subjacente, seja em razão da relevância e oportunidade política da medida. Com efeito, entendemos como o autor, que a busca pelos poderes públicos da otimização do grau de informação do eleitorado, para fim de propiciar condições satisfatórias de escolha de candidatos à cargos eletivos, se impõe como requisito de cidadania Civil e exercício democrático.

É importante, ainda, assinalar que ensejar informações importantes ao eleitor, é uma das formas de concretização do princípio democrático proclamado em nossa carta, tanto em seu preâmbulo, como no caput do art. 1º. Neste passo, não podemos deixar de registrar que o projeto se ressentir de correção de ordem redacional, pois, até que o órgão legislativo competente decida pela perda de mandato, que eu substituo por: até que o órgão Legislativo competente conclua o respectivo processo. Este projeto do Senador Pedro Simon, portanto, obriga a que os partidos divulguem, informem os eleitores que tais candidatos estão sendo processados, entretanto, e eu não aprovaria o projeto que contivesse apenas isso, mas me parece que o projeto, além de preservar o direito de informação do eleitor, preserva, também, a presunção de inocência do candidato ao determinar, no § 2º, ao iniciar e ao terminar tal programa, ao iniciar e ao terminar tal programa, a Justiça Eleitoral informará que os candidatos citados não são considerados culpados até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória ou até que o órgão Legislativo competente conclua o processo. É este o projeto. Eu dou o meu parecer favorável. É este.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu peço vista da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre líder do Governo, Senador Romero Jucá, pediu vista da proposição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quem que pediu, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Romero Jucá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ah, ele deve ter motivo, concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Jarbas Vasconcelos também pede vista.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Pedro Simon, eu tenho vários motivos, o primeiro deles é que dia de domingo não tem programa eleitoral...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Primeiro em causa própria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então, eu acho que tem muita questão a ser discutida sobre essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tendo em vista a solicitação do nobre líder, o Senador Romero Jucá, do Senador Jarbas Vasconcelos e do Senador Almeida Lima, a matéria sai da Ordem do Dia e retornará, então, na reunião subsequente. Então... Passaria a palavra...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, eu agora gostaria de... É pela ordem?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É pela ordem. Eu pediria inversão de pauta. Mas, se vai continuar ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem ainda o Senador Jefferson Péres, que é Relator da matéria e ele saiu da CPI para vir relatar essa matéria. Então, nós temos que aproveitar a presença dele aqui para que possamos dar fluidez à nossa pauta, espero contar, como sempre, com a colaboração de V. Ex^a, nobre Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pois não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passemos, então, agora ao item 1, matéria que é também terminativa, e será igualmente relatada pelo nobre Senador Jefferson Péres. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2005: "Acrescenta dispositivo à Lei 7827 de 27 de setembro de 1989 que trate de dar outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa".

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador Jucá já vai sair...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A autoria é do Senador Antonio Carlos Valadares...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Senador Jucá já vai sair, só pediu vistas e saiu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Relatoria é do nobre Senador Jefferson Péres, como já tive ocasião de mencionar, faço apenas uma observação, que no dia 5 de dezembro de 2007 foi recebida a emenda 1 do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, autor do projeto, que recebeu parecer contrário. Em 13 de fevereiro do corrente ano, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Então, a

matéria volta à ser discutida e, possivelmente votada, após a Leitura do parecer do nobre Senador Jefferson Péres, a quem concedo a palavra.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Esse parecer já foi lido. É um projeto do Senador Antonio Carlos Valadares que objetiva responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa. Meu parecer concluiu pela injuridicidade do projeto, por entender que os gestores de bancos Estatais já estão sujeitos às penas previstas na Lei de improbidade administrativa.

Na ocasião em que eu li o meu parecer, o autor, Senador Valadares, me ponderou que haveria decisões judiciais, né, que eximiam os gestores desses bancos do alcance da Lei de improbidade. E eu pedi a ele, então, que me enviasse, eu concordei com o adiamento e pedi a ele que me enviasse essas decisões judiciais. Ele me mandou três decisões do STJ, mas me desculpe Senador Antonio Carlos Valadares, senhoras e Srs. Senadores, essas decisões apenas rejeitavam e mandavam arquivar porque havia erro de enquadramento, o Ministério Público não soube enquadrar se seria no artigo da Lei de improbidade que pune, que pune os que... os atos que, desses gestores que ocasionam dano ao erário e um outro para os que não ocasionam dano ao erário. Era esse um problema de enquadramento. Mas nenhuma das decisões do STJ diz que os gestores de bancos Estatais não estão sujeitos a Lei de improbidade. Ele não enviou isso. Ele não está presente, Senador Antonio Carlos? [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Jefferson Peres, o Senador Antonio Carlos Valadares esteve presente durante o longo prazo da reunião. No momento, não se encontra, nós poderíamos, talvez, fazer uma gestão para saber se ele ainda se encontra no seu gabinete, porque acho que isso podia ocorrer para esclarecimento do que se refere...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu gostaria que ele estivesse presente porque o STJ não diz que os diretores de bancos Estatais, no caso são os bancos da Amazônia e do Nordeste que administram os fundos Constitucionais. Não diz que eles não estão sujeitos às penas da Lei de improbidade. Então, se... Senador Antônio Carlos Valadares, eu próprio pedi a sua presença, não me pareceria elegante, V. Ex^a ouviu...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, Relator, estava na Comissão de Agricultura, lá sou autor de um requerimento, estava defendendo um requerimento, agradeço a V. Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É aquela história, Presidente, me permite.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Seu projeto sobre gestores de bancos Estatais.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como a gente só tem reunião da Comissão terça e quarta, a gente tem que ter três Comissões ao mesmo tempo, se a gente tiver segunda e sexta a coisa ficaria bem melhor, até.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Isso é verdade.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Eu estava, Senador Valadares, eu estava dizendo aos membros da Comissão que as decisões judiciais, que V. Ex^a teve a gentileza de me remeter, do STJ discrepam quanto ao enquadramento legal, seria num ou noutro artigo da Lei de improbidade, mas não diz, Senador, a menos que V. Ex^a possua outros e eu estou disposto a adiar o julgamento, porque não tenho nenhum interesse no projeto, absolutamente de nenhuma espécie, mas nenhuma dessas decisões diz que os gestores de bancos Estatais não estão sujeitos às penalidades cominadas na Lei de improbidade. Eu não vi isso. Acho que a sua assessoria, V. Ex^a, não sei...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Só para concluir, já vou ouvir. Se for assim, eu repito, o projeto é simplesmente desnecessário porque eles já podem ser enquadrados, podem, sim, ser enquadrados.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, às vezes, se diz que o que “abunda” não prejudica. [Risos].

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu gostaria de ouvi-lo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Relator, nobre Senador Jefferson Péres, a nossa preocupação é que, num caso como esse de julgamento de funcionários de bancos, não haja nenhuma alternativa dos advogados para que o Ministério Público, ou a própria justiça, possa enquadrar os acusados. Pode acontecer, não vou dizer que em todos os casos, mas pode acontecer que, em algum caso, o advogado encontre um mecanismo em defesa do seu Constituinte para que ele não seja enquadrado na Lei de improbidade. Esta foi a única preocupação nossa. Pode acontecer de V. Ex^a não ter entendido o que nós colocamos como justificção e defesa do nosso projeto, as citações de decisões de Tribunais, inclusive, do STJ, mas o objetivo nosso é reforçar a defesa do

erário, para que não haja nenhum descaminho, nenhuma válvula de escape, daqueles que cometem irregularidades com dinheiro público. Agora, se V. Ex^a não entende assim, eu voto com V. Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Diz o Senador Pedro Simon que: “o que “abunda” não prejudica”.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É por que “abunda” não vicia. [risos]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu entendo que prejudica o Ordenamento Jurídico a existência de dois...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Isso é tecnicamente falando, na teoria.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu não falo, eu não faço “cavalo de batalha” disso não, os Senadores podem...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho que não vai atrapalhar o parecer de V. Ex^a, se V. Ex^a aceitar, de vez que como disse o nosso Senador que “abunda” não vicia. Então, de outro lado, deve sem dúvida alguma nós consideramos V. Ex^a um Senador exemplar, existe uma preocupação quando se trata de dinheiro público, então, rejeitar uma matéria que vem em defesa desse espírito que V. Ex^a sempre defende nesta Casa e todos nós, quer dizer, é... Seria uma contradição. E eu confio que V. Ex^a vai fazer essa ponderação.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pois não, desculpa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E... Cuidado e caldo de galinha não faz mal a ninguém. Só a cautela.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A minha formação jurídica me diz que não se deve, não deve haver duas Leis versando sobre o mesmo assunto desnecessariamente, mas veja bem, eu não faço “cavalo de batalha” disso não, fiquem à vontade. Se os senhores quiserem rejeitar meu parecer e manter o projeto, eu não me sinto melindrado por isso nenhum pouco, minha opinião é essa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que é difícil para nós rejeitar um parecer de V. Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Difícil para mim é rejeitar um projeto do Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A nossa assessoria está aqui nos lembrando o seguinte, Senador Jefferson Péres, que algumas decisões aconteceram de, vamos dizer assim, de liberdade, ou seja, de inocentar o acusado em virtude de outros enquadramentos que os advogados conseguiram, quer dizer, o fato era improbidade administrativa,

mas aí eles, com argumentos jurídicos contorcionistas, conseguiram desenquadrar os seus Constituintes, isso em decisões judiciais que nós citamos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Senador Antonio Carlos Valadares, as pessoas com status social neste país sempre conseguirão bons advogados para driblar as Leis. Senador Antonio Carlos Valadares, vá à penitenciária de Aracajú, vá à penitenciária da Papuda em Brasília, vá à penitenciária de Manaus, V. Ex^a não vai encontrar um engravatado, sequer, na cadeia. [soa a campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para finalizar, Presidente, como me disse aqui o Senador Pedro Simon, nós vivemos num país que ainda há impunidade. Se fosse em outro país da Europa, tudo bem. Mas, no Brasil, a gente, quanto mais a gente clarear a nossa Legislação para evitar a impunidade, melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago se há Senadora ou Senador interessado ainda em discutir a matéria? Não havendo, eu vou encerrar a discussão. E gostaria... A matéria é terminativa, daí a razão pela qual eu teria que colher os votos. E devo dizer que, aqueles que votam pelo, de acordo com o parecer do Relator, deverão votar não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É difícil esse voto, Presidente, é um voto muito difícil, tomara que não tenha acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): No quorum tem. Podemos, também, deixar para, encerrar a discussão e deixar para votar numa próxima reunião. [soa a campainha].

Então, não, quorum existe, tem dois Senadores aqui, mas, então, deixamos para votar na próxima reunião. Então, concedo a palavra, agradeço mais uma vez a colaboração do Senador Jefferson Péres, que se retirou de uma CPI de cuja participação é lá também muito importante, pois não, e... Concederia a palavra...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Fica para a próxima sessão e é o primeiro item novamente, no caso?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O primeiro item será a indicação de um membro...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exato.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para o Conselho Nacional de Justiça.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Depois será então o primeiro item.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vai ficar entre os primeiros, de acordo com V. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Agradeço a V. Exa. Tá bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora concederei a palavra à Senadora Serys, para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 566 de 2007, é terminativo na CAS, Comissão de Assuntos Sociais, §, melhor, ementa, altera dispositivos do decreto Lei 9.295 de 27 de maio de 1946 para regular a cobrança de anuidades do Conselho Nacional de Contabilidade. O autor da proposição, Senador Neuto De Conto, que se encontra presente e integra a referida Comissão. Parecer da Relatora pela aprovação do projeto com quatro emendas, que apresenta em 5 de março de 2008, foi recebido o relatório, ou seja, hoje, reformulado pela Senadora Serys. A matéria será apreciada depois, como já disse, mas é bom reiterar, pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. Concedo a palavra à nobre Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhora Senadora, projeto de autoria do Senador Neuto De Conto, projeto bastante relevante, como o Sr. Presidente já colocou, que virá a regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade. Como todos os Srs. Senadores já têm conhecimento do relatório e nós apenas vamos ler uma parte da análise. Na proposta, nesta proposta, o Conselho Federal de contabilidade é autorizado a fixar anuidade, multas e taxas até o máximo estabelecido em Lei, máximo que é reajustado anualmente pelo INPC. Sucede que essa fórmula não contorna a inconstitucionalidade declarada pela Suprema Corte autonomia da entidade, para instituir contribuição, essa autonomia fere princípio da reserva legal, somente a Lei pode instituir e aumentar o tributo, além disso, a competência Legislativa é indelegável, dessa forma, optou-se por fixar objetivamente o valor das anuidades, que serão automaticamente corrigidas a cada ano pela aplicação do índice do INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, igualmente, afixado o valor da taxa pela prestação de serviço, o conselho Federal de contabilidade fica autorizado a reduzir e restaurar em norma de aplicação geral os valores assim fixados. Essa delegação, em outros casos, tem sido atribuída ao Poder Executivo sem qualquer impugnação quanto à constitucionalidade. Voto, em decorrência de todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 566 de 2007 na forma das seguintes emendas que apresentamos. Temos aqui várias emendas nos artigos, desse é o artigo 1º, PLS 566 de 2007, a seguinte redação, ar-

tigo 1º, artigo 6, 21, 22, 27, decreto Lei 9295 de 27 de maio de 46, passam a vigorar com as seguintes alterações: art. 6º, alínea F, reduzir e estabelecer valor da anuidade que trata os artigos 22 e 23 desse Decreto Lei. G, estabelecer gradação de multa por infração ao dispositivo desse decreto, observando o disposto no art. 27. H, estabelecer gradação e especificação da taxa que trata o art. 22 C. Temos aqui mais o art. 21, que também está sofrendo alterações, o 22 e o artigo 27, ainda nesta emenda. Na próxima emenda desse, o artigo 2º, PLC 566 de 2007, seguinte redação: ele altera o art. 2º e o art. 22 A, o art. 22 B e o art. 22 C e a próxima emenda altera o art. 3º do PLS 566 de 2007, seguinte redação, são emendas de redação, Sr. Presidente. A que altera no art. 3º fica revogado o art. 2º a Lei 4695 de 22 de junho de 1966. São emendas, Sr. Presidente, de redação para reordenamento da proposição. Suprimam-se os artigos 4º a 6º do PLS nº 566 de 2007 remunerando-se, renumerando-se, o atual art. 7º para art. 4º. Bom, o parecer é favorável, Sr. Presidente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O parecer da nobre Senadora Serys Slhessarenko foi pela aprovação do projeto com quatro emendas que apresentou. Em discussão.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): A palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra para discutir, eu concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Neuto De Conto que, aliás, como já foi mencionado, é o autor da proposta, do projeto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, senhoras Senadoras e Srs. Senadores. Realmente por ser também um contador e lembro-me que na história do Brasil iniciou-se com o guarda livro, com técnico de contabilidade, depois veio o contador e hoje mistura-se, inclusive, com economista. E que tiveram, ao longo da história, e continuam hoje a fazer os registros de todas as empresas do país. E desses registros nos trazem desde a micro, média e grande empresa à todos os segmentos da sociedade, a demonstração, em relatórios do que essas empresa possuem. E tem um papel extraordinário na vida do país. Não só pela contabilidade das empresas, mas, principalmente, pelos registros econômicos e para, pela separação do movimento econômico para os tributos, que são conduzidos para os Municípios, para o Estado e para a própria União. Portanto, acionado pela própria classe, apresentamos esse Projeto de Lei 566 de 2007 que altera o decreto 9.295 de 27 de maio de 46 e atualiza, para os nossos dias, à tão importantes conselhos regionais de conta-

bilidade, o Conselho Federal de Contabilidade, para que eles possam, nesse contingente, talvez o maior do país, numa profissão de extrema necessidade e de um alcance extraordinário para a sociedade brasileira, alcance a condição de melhor administrar os conselhos Federal e Estadual. Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui, primeiramente, agradecer o relatório favorável da Senadora, eminente Senadora Serys e cumprimentar a todos os Senadores que poderão nos dar, não a este Senador que conduz o projeto, mas sim, à essa classe tão importante para o Brasil que são os contadores e que registram todo o processo econômico, tributário e que registram para a nação, principalmente, a definição econômica de todas as empresas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu que agradeço ao nobre Senador Neuto De Conto a exposição que fez sobre as razões que o levaram a propor o referido projeto e devo estender, também, os cumprimentos à Senadora Serys e abrir a discussão da matéria, indagar se há alguma Senadora ou algum Senador querendo discutir, se tal não houver, eu vou submeter a matéria à votação. As senhoras e Srs. Senadores que estão de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Eu desejo agora aprovar, também, submeter a votos na Comissão, o requerimento da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Flexa Ribeiro, requerendo, nos termos do inciso 2º do art. 90 do Regimento Interno do Senado, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com a presença da Sra. Alexandra Reschke, Secretária do Patrimônio da União, um representante do Ministério das Cidades, um representante do Ministério do Meio Ambiente e outros convidados que poderão ser indicados por meio deste órgão técnico, com objetivo de instruir a tramitação da PEC 53 de 2007, que “extingue o instituto terreno e Marinho, enfiteuse e seus agressivos e dispõe sobre a propriedade desses bens. Sala de sessões, 05 de março de 2008.” Em discussão, em votação...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, só apenas o seguinte, como o assunto já, essa transmissão ao vivo é maravilhosa, por que já vêm as demandas. A Marinha tem alto interesse, obviamente no assunto...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Marinha de Guerra?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Marinha de guerra, até porque os terrenos são da Marinha. E, então, o Comandante, nós estamos solicitando a inclusão na audiência do representante da Marinha do Brasil, Comandante Monteiro. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. E na data que for fixada a reunião, será devidamente convidado. Então, nada... Em votação o requerimento. As Sras. e Srs. Senadores que estejam de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando as senhoras e Srs. Senadores para reunião da próxima quarta-feira, dia 12, a partir das dez horas, conforme, aliás constitui norma [ininteligível] dos nossos trabalhos. Está encerrada a reunião e agradeço, por oportuno, a presença das senhoras e Srs. Senadores.

Sessão encerrada às 12h10.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta minutos, do dia doze de março de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Kátia Abreu e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores, Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, e a Senadoras Ideli Salvatti. Justifica a ausência o Senador Eduardo Azeredo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 2, DE 2008 (Ofício nº 2112, de 11/12/2007, na Origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica ao Senado Federal que, em sessão realizada dia 5 de dezembro de 2007, o Plenário desta Casa elegeu o Senhor Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça”. Autoria: Câmara Dos Deputados. Relatoria: Senador Epitácio Cafeteira. Parecer: Votação Secreta. Resulta-

do: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2005, “Altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos”. Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2008 (PL. nº 0969, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2006 (PL. nº 05245, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (dispõe sobre o direito à inviolabilidade do escritório ou local de trabalho, de instrumentos de trabalho e correspondência profissional e institui hipóteses da quebra desse direito)”. Autoria: Deputado Michel Temer. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Em 12/03/2008, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Valter Pereira. Resultado: Concedida vista à Senadora Lúcia Vânia, nos termos regimentais. ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar”. Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – “Bingos” (SF). Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Adelmir Santana, nos termos regimentais. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2007 (PL. nº 02334, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissiona-

das no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Jefferson Péres, nos termos regimentais. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2007 (PL. nº 07320, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”. Autoria: Deputada Maria do Rosário. Relatoria: Senador Inácio Arruda. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 13/02/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2008 – CCJ, de Urgência para a matéria. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 3, DE 2008 – CCJ, “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 83, de 2007”. Autoria: Senador Inácio Arruda. Resultado: Aprovado. 2) TERMO ADITIVO nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 2, de 2008 – CCJ, “Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja Aditado ao requerimento de nº 02/2008, aprovado nesta Comissão, os nomes abaixo relacionados: Sr. Helvécio Duia Castello – Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB); Sr. Paulo Ziulkovski – Presidente da CNM; Sr. Felício Ponte Júnior – Procurador da República/PA. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião, às onze horas e cinquenta e sete minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 2) PEC Nº 11, DE 2003, tramita em conjunto com as PEC’s nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007; 3) PLS Nº 86, DE 2005; 4) PLS Nº 624, DE 2007; 6) PLS Nº 255, DE 2006; 9) PLS Nº 627, DE 2007; 11) EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 1 a 5 oferecidas ao PLC Nº 6, DE 2007; 13) PLS Nº 217, DE 2006; 14) PEC Nº 87, DE 2007; 15) PLS Nº 98, DE 2004; 16) PEC Nº 22, DE 2004; 17) PLS Nº 161, DE 2006; e, 19) RQS Nº 1.230, DE 2007 ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da Ata, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias conforme comunicação que foi expedida aos titulares e suplentes da Comissão. São, na realidade,... são, na realidade, 19 Itens. Alguns Itens não terminativos e outros terminativos. O 1º Item diz respeito a um Ofício “S” nº 2/2008. Ofício nº 2.012, de 11/12/2007 na origem, não terminativo. A Ementa é a seguinte, como sabem V.Ex^{as}, os Ofícios “S” são aqueles que são encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Conselho Nacional de Justiça. A Ementa é a seguinte, aspas: “Comunico ao Senado Federal que em Sessão realizada em 5 de dezembro de 2007 o plenário desta Casa elegeu o Sr. Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça” a autoria da proposição é da Câmara dos Deputados. A relatoria é do nobre Senador Eptácio Cafeteira que se encontra integrando a Mesa da Comissão. Farei apenas breves observações. A primeira, a matéria é submetida de acordo com o art. 2º do ato nº 1/2007 da CCJ, a matéria é submetida a uma primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nessa Comissão. Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1 a que já me referi, publicado no Diário do Senado Federal de 24 de outubro de 2007, esta presidência comunica às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feita em duas etapas. Então, a etapa que nós vamos cumprir na Reunião de hoje é a primeira etapa. O Relator apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e discussão do relatório

na primeira etapa será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, como sabem V.Ex^{as}, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto na próxima Reunião. Isto é, na Reunião que se realizará na próxima quarta-feira dia, se não estou equivocado, dia 19 de março... 19 de março de 2008.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Queria solicitar vista desse processo do Item 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, esse Item 1 terá vista coletiva após o parecer do Relator. Ele já terá uma vista coletiva automaticamente. Então, daria a palavra ao Relator, porque, de acordo com o procedimento, esse processo já tem vistas coletivas, já tem o pedido de vista que é dado automaticamente de forma coletiva. Eu concedo então a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira para expor... para dar o seu parecer [soa a campainha] preliminar. Após o que ocorrerá a vista coletiva.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por que coletiva?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque é a disposição da Resolução que nós aprovamos e a que eu fiz referência que dispõe que a primeira etapa é feita uma exposição pelo Relator designado não exigindo a presença do indicado para que ele faça um... um parecer preliminar. Após o que é feito, dado vista coletiva para que os membros da Comissão possam fazer observações, ressalvas e a matéria volta na semana subsequente para o segundo, para a segunda apreciação quando será ouvido, se vencida a primeira etapa, será ouvido o... o indicado e... e logo depois interpelado. E isso se dará em escrutínio secreto. Então, esse é o procedimento que nós estamos adotando, acredito desde... em torno de setembro, eu não tenho na cabeça isso muito firme, mas, pode ser desde setembro do ano passado. E assim foram argüidos membros para o... O membro para o Supremo Tribunal Federal. Não, o professor Direito não foi ainda nessa condição. Mas, foram argüidos acho que três para o STJ, quatro ou cinco para o Tribunal Superior do Trabalho, também um ou dois para o TST, não, para o STM, o Superior Tribunal Militar.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, me permita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra V.Ex^a...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A secretaria poderia me encaminhar cópia da Resolução do Senado?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na página 23.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Disciplina?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na página 23, pode compulsar e o tempo que V.Ex^a desejar lhe será concedido para que fique bem claro.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): 23?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Página 23. Ato nº 1, página 23 está à direita de quem vai ler.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V.Ex^a tem toda a razão é o art. 2º, § 2º, fala na vista automática.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Automática. Mas, a Mesa continua à disposição para responder quaisquer interpelações sobre o tema antes de conceder a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira, que foi designado para relatar o feito. Só aguardaria que o Senador Jefferson Péres se manifestasse. Então, não havendo oposição e até porque a consequência será a já pretendida pelo Senador Flexa Ribeiro, eu concedo a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores quero iniciar minhas palavras dizendo da satisfação de ter sido designado Relator dessa matéria. Fui junto com os Deputados do PMDB, antigo MDB, liderado por Freitas Nobre. Um líder era Alencar Furtado, primeiro vice-líder, Freitas Nobre. E recebi os documentos do Marcelo Rossi Nobre e vejo neste currículo, que é o mais rico que poderá aparecer. Então, Sr. Presidente, esse meu Relatório vem a exame do Senado Federal, a indicação da Câmara dos Deputados do Sr. Marcelo Rossi Nobre como representante daquela Casa do Congresso. Ele vem como representante da Câmara para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Nos termos do Inciso XIII, art. 103 "b", da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, a reforma do judiciário regulamentada pela Resolução nº 7/2005 do Senado Federal e pelo Ato nº 1/2007 desta Comissão de Constituição e Justiça. Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele conselho a quem cabe proceder o controle externo da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a

escolha pela maioria desta Casa para um mandato de dois anos admitida a recondução.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu estou solicitando ao controle da... Do Senado Federal para aumentar um pouco o volume, o volume para que o Relator possa ser melhor ouvido.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7/2005 e o referido Ato nº 1/2007 desta Comissão de Constituição e Justiça proceder sabatina dos indicados. Em obediência aos ditames destes diplomas legais o Sr. Marcelo Rossi Nobre encaminhou o seu *curriculum vitae* e outros documentos que passamos a resumir. O indicado nasceu em 5 de fevereiro de 1.967, em São Paulo, Capital. É formado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU e cursou pós-graduação em Direito Societário na escola de direito da Fundação Getúlio Vargas. Tem experiência como advogado militante nas áreas de Direito Público, Direito Civil e Direito Comercial Societário, além de consultor e militante das áreas de Direito Eleitoral e da Lei de Imprensa. Foi nomeado por Magistrado da Capital paulista como Curador Especial Munus Público, como Síndico Dativo Administrador Judicial de Massas Falidas e de empresas de recuperação judicial. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o nomeou para administrar judicialmente a Companhia Bombril S.A. na finalização, término da intervenção judicial. [Soa a campainha]. Atuou como advogado voluntário na... Na orientação política às pessoas carentes da cidade de Diadema, São Paulo, junto a creche Lar do Alvorecer. Marcelo Rossi Nobre ocupou diversos cargos públicos, dentre os quais, o de Assistente Jurídico dos Negócios da Prefeitura de São Paulo, onde realizava análises jurídicas de processos e orientações de outras Secretarias Municipais. Elaborando pareceres e manifestações opinativas em matéria jurídica de janeiro a março de 2001. Foi também Assessor especial da prefeita de São Paulo, Marta Suplicy. Chefe de gabinete do Vice-Prefeito de São Paulo, Hélio Bicudo, de março de 2001 a dezembro de 2004. Integrou conselho de administração da Companhia de Habitação de São Paulo, Cohab – São Paulo, de 2001 a 2004. Dentro de suas atividades acadêmicas destacou-se no exercício da função de professor assistente da cadeira de fundamentos de direito público e de prática forense de direito público entre os anos de 1998 e 2003. Cursou módulos de curso de especialização em Direito Tributário na Universidade de São Paulo e curso de especialização em Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o curso de especialização em Direito Societário da escola de direito da Fundação Getúlio Vargas, também de São Paulo.

No âmbito corporativo, foi Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo, entre 2005 e 2008. Conselheiro e Diretor Segundo Tesoureiro da mesma Associação no ano de 2007. Marcelo Rossi Nobre também atuou como voluntário em campanhas políticas, participou de diversos cursos jurídicos e de idiomas. Publicou artigos especializados sobre a Lei de Imprensa e proferiu palestras sobre tema de Direito Civil e Processual. Finalmente, no tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7/2005 e do Ato nº 1/2007 desta CCJ, o indicado apresentou os documentos e as declarações lá previstas informando que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Câmara dos Deputados; que não cumpre quaisquer sanções criminais ou administrativa disciplinar bem como que não existem procedimentos de natureza instalado contra ele; que não é membro do Conselho Nacional do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; ou cônjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros desses poderes; que renunciou direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato do Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término. Diante do exposto, entendemos que as Sr^{as} e Srs. Senadores integrantes dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça. E concluo, Sr. Presidente, me sinto muito honrado de ter sido o Relator de currículo de advogado tão importante, filho de Freitas Nobre. Era o que tinha a dizer. [Soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator, como S.Exas puderam verificar, ofereceu o seu parecer preliminar cumprindo a primeira etapa, conseqüentemente, do processo de indicação do Sr. Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça. E como disse, trata-se de indicação feita pela Câmara dos Deputados e encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal. Após a apresentação, ao que acabou de ocorrer, do relatório, a Mesa abre a discussão do relatório e, a seguir, será concedida vista coletiva automaticamente. O que significa dizer que a matéria só retornará para a arguição do indicado na próxima quarta-feira. Indago se há parlamentar que deseja... Se não houver quem queira discutir a proposição, a Senadora Lúcia Vânia deseja fazê-lo. Com a palavra, S.Exa.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inversão de pauta do Item... nós estamos no Item 1 para o item 18, onde

eu sou Relatora e o Projeto é do Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia, eu desejo apenas esgotar essa parte para...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ah, sim, desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E após, submeterei.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pois não, ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Submeterei à solicitação de V.Ex^a.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Desculpe, eu não percebi que estava em discussão da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, não havendo quem queira discutir o parecer do nobre Senador Eptácio Cafeteira, a matéria receberá vista coletiva retornando na próxima reunião da Comissão. E concedo agora... concedo agora... se não houver nenhuma manifestação em contrário, eu gostaria de conceder a inversão de pauta solicitada...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, pela ordem, nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Nada contra a inversão de pauta requerida pela Senadora Lúcia Vânia. Mas, eu lembro a V.Ex^a, que, por exemplo, já há um... se houver quorum, há um projeto Item, o Item 3 é um projeto que já foi lido o parecer, foi encerrada a discussão, está pronto para ser votado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, é um de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, Relator, Senador Jefferson Péres, V.Ex^a e de minha parte estou de acordo, nada tenho a opor que nós possamos, então, colocar...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Mas é terminativo, não é, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É terminativo, aí vai exigir.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não há quorum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não há quorum mas, pode ser que mais adiante, já podemos fazer a inversão e tão logo haja quorum submeteremos a matéria...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sem dúvida

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Dando a palavra a S.Ex^a para relatá-la. Com a palavra, e vou também conceder a solicitação feita, se nenhuma oposição houver, ao pedido da nobre Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador, Presidente, eu gostaria de ratificar aqui a minha colocação é o Item 12 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente. Trata-se de um projeto cujo Relator, aliás, é uma Emenda Constitucional que altera o art. 158 da Constituição Federal para estabelecer critério de rateio aos municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos. O Relator, repito, é o Senador, melhor, o primeiro subscritor da PEC a que me refiro é o Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. e Sr^{as} Senadores. O parecer da Relatora, a Senadora Lúcia Vânia, é pela aprovação da proposta com a Emenda que apresenta. E se S.Ex^a desejar concedo já a palavra à S.Ex^a para proferir o seu relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de fazer um resumo para que os Srs. parlamentares pudessem se inteirar do projeto. Primeiro, estabelece uma redistribuição constitucional de receitas tributárias de forma que os recursos arrecadados na cobrança do ICMS se destine também aos municípios cujos territórios alagados por reservatórios destinados à geração de energia elétrica, ainda que não sedie(F) a usina respectiva. Proposta. Estende aos municípios créditos do ICMS referente ao valor adicionado nas operações de geração de energia elétrica decorrente da utilização de recursos hídricos, inclusive em zona limítrofe com outro país. Determina que o valor adicionado na etapa de distribuição será integralmente creditado ao município onde for distribuída a energia elétrica para fins de consumo. Na etapa de produção fixa as seguintes proporções para esse direito de percepção constitucional dos recursos provenientes do ICMS: 50% aos municípios onde se localiza qualquer dos seguintes componentes: barragem e suas comportas; vertedouro, condutos de água forçados ou não, estação elevatória e casa de máquina. 50% aos municípios proporcionalmente às áreas alagadas pelo reservatório. Estabelece que o Estado ou o Distrito Federal competente para a arrecadação do imposto deverá entregar as parcelas de receitas calculadas segundo tais os critérios diretamente, segundo tais critérios diretamente aos municípios ainda que pertencentes a outra unidade da federação. Cláusula de vigência em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de primeiro de janeiro do ano seguinte

ao de sua promulgação. Emendas de Relatora. O § 3º que a PEC nº 53/2005 pretende incluir no art. 158 da Constituição Federal visa estabelecer que nos casos em que usina e área alagada estejam em municípios de Estados distintos o município onde esteja localizada a área alagada poderia receber recursos, ICMS, do Estado vizinho. Essa regra, além de gerar transtornos políticos decorrentes da possibilidade de um município pleitear recursos do Estado ao qual não pertence revela-se desnecessária. Isso porque a arrecadação do ICMS por parte de um estado e o cálculo das parcelas devidas a cada um de seus municípios são processos inteiramente distintos e independentes. Prova disso é que a parcela do ICMS recebida pelos municípios de um estado depende do valor adicionado nos seus territórios independente de esse valor adicionado ter sido tributado ou não. Em outras palavras, se a intenção da PEC é apenas redistribuir receitas do ICMS entre os municípios do mesmo estado não há necessidade de fazê-lo por intermédio de captura de parcela da arrecadação tributária do estado por onde se destina a energia elétrica gerada. Basta determinar, como faz o art. 1º da PEC, que os municípios cujas terras foram alagadas por barragens sejam creditados de parte do valor adicionado relativa à energia elétrica que ajudam a gerar. [soa a campainha] Desse modo sugerimos Emenda suprimindo o § 3º do art. 158 da Constituição Federal nos termos propostos pelo art. 1º da PEC. Também julgamos desnecessária a manutenção do Inciso II do § 2º do art. 158 da Constituição Federal na redação dada pela PEC. O dispositivo refere-se ao valor adicionado na etapa de distribuição que não gera polêmica, pois já cabe ao município de distribuição de energia elétrica para fins de consumo.

Deste modo, sugerimos a sua supressão com a conseqüente alteração formal do dispositivo. Por fim, em relação à técnica Legislativa, para que seja respeitada as regras para a elaboração e alteração de normas é necessária a retificação do art. 1º da PEC. A correção consiste na supressão da indicação do § 1º do art. 158 da Constituição Federal na redação dada pela PEC e sua distribuição por linhas pontilhadas simples. A retificação foi incorporada à Emenda apresentada. O voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Senadora Lúcia Vânia...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Somos pela aprovação do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Foi pela aprovação do projeto e como a matéria não é terminativa eu gostaria de colocar em votação. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que se encontram...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente é uma PEC, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Uma PEC.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não tem que ter...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não é votação nominal?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não é necessário votação nominal não é terminativo, vai para o Plenário obrigatoriamente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Em se tratando de uma PEC, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode parecer paradoxal, se exige para Projeto de menor significação e não se exige para... Porque a matéria não é terminativa na Comissão, de toda forma terá que ir para o Plenário em dois turnos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu pergunto se há quorum para a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não haverá votação. A votação é simbólica não é nominal. Só vota o parecer da Relatora. Então, as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o parecer da nobre Senadora Lúcia Vânia permaneçam como se encontram.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Esse é o Item 12?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É o 12, é.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, o Senador Eduardo Azeredo é o primeiro subscritor é uma PEC que altera o art. 158. E o parecer da relatora, Senadora Lúcia Vânia foi favorável à proposta com a Emenda que apresentou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. O projeto do nobre Senador Eduardo Azeredo e o parecer da nobre Senadora Lúcia Vânia merecem os parabéns nosso. Esse é um assunto que a gente vem discutindo há bastante tempo. Eu próprio tenho uma PEC a respeito deste assunto que trata da cobrança da geração do ICMS na geração de energia. O Estado, o meu Estado, o Estado do Pará é um exportador líquido de energia. E, lamentavelmente, ele não tem nenhum benefício para atender as demandas sociais que são advindas da implantação desses grandes Projetos que são necessários porque eles são

Projetos de nação, não do meu Estado. Mas, lamentavelmente, a maior parte da energia gerada por Tucuruí, ela tem o ICMS cobrado na distribuição, ou seja, nos Estados que recebem a energia gerada no Pará. Assim acontece com o Paraná e com mais uns dois Estados que são exportadores de energia. Não conseguimos ainda êxito na mudança da... Da Constituição que permita que se faça justiça com esses Estados em que se também seja possível cobrar uma parcela do ICMS na geração como é feito nos Estados industrializados. Todo brasileiro, todo Brasil paga para São Paulo e para hoje outros Estados, antigamente só para São Paulo, o ICMS na indústria automobilística. Quando se compra um carro para o Acre, parte substancial do ICMS fica no Estado produtor daquele bem e parte vai para o Estado consumidor. No caso da energia não. Todo o ICMS vai para quem, para o Estado distribuidor, não ficando nada para o estado gerador. A proposta do Senador Eduardo Azeredo, inteligentemente, ele vem buscar, por ser também Minas Gerais um Estado exportador de energia, ele vem buscar corrigir, em parte, essa deficiência, essa injustiça, melhor dizendo, quando ele é... Através dessa PEC, ele permite que os municípios atingidos pela barragem, ou seja, que tiveram as suas áreas alagadas, possam ter um ICMS calculado diferenciadamente pela é... Pelo valor do ICMS que seria cobrado se assim fosse a legislação. Quer dizer, o... O município vai ter um crédito a maior, esse município atingido, pela cobrança desse, entre aspas, "desse ICMS que teria que ser feito". Então ele traz, Senador Jefferson Peres, uma correção parcial do problema. Minorando a angústia desses municípios que são atingidos e que não têm por parte da cobrança do ICMS meios para prover a necessidade dos seus munícipes nas áreas de educação, de saúde e de segurança. Eu quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo, parabenizar a Senadora Lúcia Vânia e... Me posicionar favorável ao projeto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir eu concedo a palavra ao Vice-Presidente da Comissão, o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu não tenho dúvida quanto ao caráter meritório dessa proposta. Acho que esse rateio vai fazer uma justiça fiscal, especialmente com os municípios. O que me inquieta é que nós estamos hoje iniciando um grande debate sobre a reforma tributária, então, eu não sei se seria conveniente aprovar uma matéria é... Dessa natureza agora cuja, cuja vida vai ser efêmera já que esse Projeto de reforma tributária ou

este ano ou, no mais tardar, no ano que vem, deverá estar aprovado. E, obviamente, vai legislar sobre toda essa... Essa matéria. Então, é... Eu indago só à Relatora, Senadora Lúcia Vânia, que fez um relatório muito... Muito criterioso, se ela também não tem esse mesmo entendimento? Se não seria oportuno que se discutisse essa proposta no contexto da reforma tributária? Essa é a indagação que eu faço e a ponderação que eu submeto à consideração de todos os pares.

SENADORA LÚCIA VÂNIA(PSDB-GO): Posso responder?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após ouvir a palavra do Senador Valter Pereira, eu retorno a palavra à Senadora Lúcia Vânia que quer fazer observações sobre o assunto.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Valter Pereira realmente se nós tivéssemos já no processo de discussão da reforma tributária eu concordaria com V.Ex^a, no entanto, esta questão é uma questão que inevitavelmente fará parte da reforma tributária quando ela começar a vigir. Porque a cobrança de ICMS na geração de energia é um princípio já adotado por todos os países desenvolvidos. Portanto, eu acredito que esse projeto não prejudica em nada a discussão da reforma tributária e se porventura a reforma tributária não vigir ainda a partir do próximo ano nós teremos um avanço em relação à cobrança do ICMS e com isso deixando de penalizar aqueles municípios pequenos que são... que colaboram com a geração de energia e nada recebem. Portanto, eu acredito que o Projeto é meritório e nada impede que esse Projeto seja aprovado porque é... ele não atrapalhará a discussão da reforma tributária, pelo contrário, virá contribuir. [soa a campanha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente. Só para aditar aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O importante, Senador Valter Pereira, pelo que eu entendi, aí eu pediria esclarecimento da Senadora Lúcia Vânia, a PEC do Senador Eduardo Azeredo, ela não define a cobrança do ICMS na geração é o chamado ICMS adicionado, ou seja, seria, para efeito de cálculo, considerar aqueles municípios atingidos pela barragem como se o ICMS gerado na geração de energia fosse efetivamente cobrado. Isso vai alterar o percentual de distribuição do ICMS no estado, melhorando o índice desses municípios atingidos. Então, eu acredito que isso, como bem disse a Senadora Lúcia Vânia, é um assunto que nós vamos discutir e vamos debater profundamente nessa reforma tributária que o governo diz que quer fazer e que eu tenho minhas dúvidas. Mas,

nós vamos colocar isto como um ponto de pauta porque ele é importante. Já que o governo pretende que o ICMS seja cobrado no consumo, o próprio Relator na Subcomissão de Reforma Tributária da Comissão de Assuntos Econômicos que está estudando a matéria, o nobre Senador Francisco Dornelles, ele já se posicionou por uma parte do IVA para ser cobrado nos estados geradores de energia ou produtores de petróleo. Já está... na discussão preliminar da reforma tributária que está sendo feita sobre, nesta Subcomissão presidida pelo Senador Tasso Jereissati. Então, eu acho que ao aprovarmos isso nós vamos só acelerar e dar a oportunidade de discussão no Plenário em dois turnos, como V.Ex^a bem colocou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço nobre Senador [Soa a campanha] Flexa Ribeiro a sua intervenção e... não sei se posso colocar a matéria em votação. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Presidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr^a Relatora, eu gostaria se fosse possível, Sr. Presidente, fazer uma inversão de pauta, apesar que passou até do Item 7, porque eu estou na CPI e estão me chamando e é um Projeto que tem urgência. É o 7.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ah, sim. Já estava cogitado essa preferência e V.Ex^a, ao solicitar, cria condições para que a presidência possa atender posto que se trata de projeto não terminativo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E então eu... concederei a palavra à nobre Relatora, Senadora Serys e devo anunciar que o Item 7 trata, o Item 7 diz respeito a Projeto de Lei da Câmara nº 9/2008, PL nº 969/2007 na Câmara dos Deputados. É, como sabemos, não terminativo. A sua Ementa é a seguinte: Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências. A proposição é de iniciativa do chefe do Poder Executivo. E o... o parecer da Relatora, Senadora Serys, é pela aprovação do projeto. Concedo a palavra a S.Ex^a.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu gostaria, Sr. Presidente, obrigada, Srs. Senadores, Sr^a Senadora. O relatório está de posse de todos os Srs. Senadores, a análise também. E é um Projeto que há urgência em sua aprovação porque os problemas que estão ocorrendo. Por todo o exposto eu entendo que o projeto colabora de forma bastante significativa

para o aperfeiçoamento da legislação é oportuno é conveniente. O voto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9/2008. É favorável. Pela aprovação. [soa a campainha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente. Peço vista do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. O nobre Senador Flexa Ribeiro pede vista da proposição. Antes de... nobre Senador Valter Pereira, antes de conceder a palavra a S. Ex^a, eu gostaria de saber... eu gostaria de saber se a vista será individual, como foi solicitado pelo Senador Flexa Ribeiro...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Individual ou coletiva?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ou coletiva? Eu não sei se há algum outro Senador ou Senadora que deseje se associar ao pedido de vista. Então, o pedido de vista será concedido ao, individual, pedido de vista individual tendo em vista solicitação do Senador Flexa Ribeiro.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu não posso pedir vistas, né? Senão eu pediria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque é Relatora da matéria.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então a vista passa a ser coletiva solicitada por, pelo Senador Flexa Ribeiro e a seguir pelo Senador Valter Pereira. Então, nós vamos passar para o Item 18 que também não é terminativo. Aliás, gostaria de consultar até o Senador Valter Pereira se ele deseja relatar primeiro o Item 5 ou o Item 18?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O 5, então até pela ordem cronológica. Então, concedo a palavra a S. Ex^a para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 36/2006, PL nº 05245/2005 na Câmara dos Deputados que, como diz a Ementa dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de junho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB. Dispõe sobre o direito à inviolabilidade do escritório ou local do trabalho e dos instrumentos de trabalho e correspondência profissional e institui hipóteses de quebra desse direito. O autor da proposição é o Senador, é o Deputado Michel Temer. O parecer do Relator, Senador Valter Pereira, é pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Em 12 de março deste ano foi recebido o relatório reformulado pelo Senador

Valter Pereira, razão pela qual concedo a palavra a S. Ex^a Para proferir a Leitura do relatório.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 36/2006 que se aprovado dará nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Originalmente o Projeto foi apresentado pelo Deputado Michel Temer, na Câmara dos Deputados, onde foi registrado como Projeto de Lei nº 5.245/2005. Da justificação depreende-se que o proponente tem o objetivo de impedir a conduta delituosa do profissional do direito, mas, ao mesmo tempo, a preservação da inviolabilidade do local de trabalho como se preserva o sigilo que preside as relações entre cliente e o seu advogado. Para tanto, busca alterar o Inciso II do art. 7º da Lei nº 8.906/1994 bem como lhes acrescentar §§ de modo a assegurar garantias individuais contempladas em sede constitucional como o direito ao sigilo de comunicações telefônicas e, concomitantemente, evitar que profissionais da advocacia invoquem o sigilo profissional assim como a inviolabilidade dele decorrente como escudo protetor para impedir a investigação sobre condutas criminosas por si praticadas. Na CCJ, o PL nº 5.245 recebeu parecer pela aprovação emitido pelo Deputado Darcy Coelho que, contudo apresentou Emenda, posteriormente aprovada, o que importou em alteração da redação da Ementa do Projeto. Em março de 2006, a proposição veio ao Senado Federal, onde passou a ser identificada como PL, PLC nº 36/2006 havendo sido distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade nada a opor ao PLC nº 36/2006 tendo em vista que compete privativamente à união legislar sobre direito processual bem assim sobre condições para o exercício de profissões a teor do disposto no art. 22, Incisos 1 e 16 da Constituição Federal. Cabe ao congresso dispor sobre todas as matérias de competência da união. art. 48, *caput*. E o terceiro inciso: Os termos da proposição não importam em violação de Cláusula pétrea. Ademais não há vício de iniciativa nos termos do art. 61 da Carta Magna. No que concerne à juridicidade o Projeto se afigura correto porquanto. 1 – o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de Lei, é o adequado; 2 – a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; 3 – possui o atributo da generalidade; 4 – é consentâneo com os princípios gerais do direito e 5 – se afigura dotado de potencial de coercitividade(F). No mérito, mostra-se bastante propícia a iniciativa consubstanciada no PLC nº 36, pois encontra conformidade por

um lado com as discussões sobre, muito atuais no país, acerca dos limites e sanções que devem ser impostas aos causídicos que se aproveitam de suas prerrogativas legalmente estabelecidas para acobertar ou mesmo perpetrar atos ilícitos e, por outro lado, com as constantes queixas da classe dos advogados contra supostas violações pelo Poder Judiciário ou pelas polícias civil e federal daquelas mesmas prerrogativas. Todavia, para o alcance mais eficiente desse louvável escopo dois incrementos ao Projeto se fazem oportunos. O art. 1º do PLC nº 36 alvitra para o inciso II do art. 7º da Lei nº 8.906 substituir a atual inviolabilidade da correspondência do advogado e de suas comunicações, inclusive telefônicas ou afins pela mera inviolabilidade de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática(F). Atualmente, não pode haver, em hipótese alguma, interpretação telefônica do lado de trabalho do advogado por motivo de exercício profissional ainda que se espessa autorização judicial visto que, primeiro: A ressalva prevista na parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição aplica-se apenas à própria pessoa do advogado em decorrência de ilícitos penais por ele cometidos, mas, nunca devido a sua atividade profissional. E segundo: A vigente ressalva da parte final do inciso II do art. 7º não alcança as comunicações telefônicas. Percebe-se, porém, que com a supressão do termo “comunicações”, abre-se terreno para que se promova a tal interceptação com o efeito o dicionário jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas conceitua correspondência como toda a mensagem escrita de pessoa a pessoa por meio de carta ou qualquer outro meio de comunicação. Uma das definições trazidas pela edição eletrônica do dicionário Houaiss da língua portuguesa é a de conjunto de cartas, mensagens, telegramas etc expedidas ou recebidas por sua vez. Expedidas, recebidas, aliás. Por sua vez o dicionário Aurélio admite qualificar o vocábulo como o conjunto de cartas que o indivíduo recebe ou expede. Isso, somado ao fato de que a Constituição Federal, inciso XII, no seu art. 5º, fixa de modo indubitável a distinção entre correspondência e comunicações, bem poderá levar ao entendimento de que a inviolabilidade ventilada no PLC nº 36/2006, abarca apenas o produto, material ou virtual, do intercâmbio telefônico. Assim como o escrito eletrônico e telemático(F), a propósito, mas não o intercâmbio em si.

Vale dizer, poder-se-ia considerar invioláveis tão somente as mensagens sonoras, escritas e magnéticas, mas, não o processo de transmissão dessas mensagens. Tampouco as diversas formas de comunicação. Para os que julguem tratar-se de uma filigrana cumpre recordar trecho do voto do Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal no Mandado

de Segurança nº 21.729, do DF. Da minha leitura o inciso XII da Lei Fundamental, o que se protege e de modo absoluto até em relação ao Poder Judiciário é a comunicação de dados e não os dados, o que tornaria impossível qualquer investigação administrativa fosse qual fosse. Em suma, parece prudente manter, no inciso II do art. 7º do Estatuto da Advocacia a referência aos diversos tipos de comunicação, nessa hipótese, uma pequena alteração deve ser feita também no § 6º alvitrado, já que caso a quebra da inviolabilidade diga respeito justamente ao sigilo telefônico não se fará necessária à expedição de mandado de busca e apreensão. Por fim, deve se observar que a Ementa do PLC nº 36/2006 não está em total consonância com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 a qual, em seu art. 5º, estipula que é... Ementa explicitará de modo conciso e sob forma de título o objeto da Lei. O texto sugerido pelo Deputado Darcy Coelho para a Ementa do Projeto não cumpriu tal desiderato e, ademais nela transcreve a Ementa da Lei nº 8.906/1994, a qual se pretende alterar, o que é despropiciando(F), por tal motivo alvitramos nova redação também para esse trecho da proposição. Pelos motivos expendidos opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36 com as seguintes Emendas de redação: Emenda nº 1 – dê-se à Ementa do PLC 36 a seguinte redação. Altera o art. 7º da Lei 8.906 de 4 de julho de 1994 para dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado bem como a sua, de sua correspondência. A Emenda nº 2 – dê-se ao art. 1º do PLC nº 36 a seguinte redação: art. 1º – o art. 7º da Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação. art. 7º, Inciso II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática(F), desde que relativas ao exercício da advocacia são instrumentos de trabalho do advogado todo e qualquer bem móvel ou intelectual utilizado no exercício da advocacia, especialmente seus computadores, telefones, arquivos impressos ou digitais, bancos de dados, livros de anotações de qualquer espécie bem como documentos, objetos e mídia de som ou imagem recebidos de clientes ou de terceiros. § 6º – presentes indícios de autoria e materialidade da prática de crime por parte do advogado, a autoridade judiciária competente poderá decretar a quebra da inviolabilidade de que trata o Inciso II do *caput* desse artigo em decisão motivada, expedindo mandado de busca e apreensão específico e pormenorizado a ser cumprido na presença de representante da OAB. Sendo, em qualquer hipótese, vedada a clientes do advogado averiguado bem como dos demais instrumentos de trabalho que

tenham informações sobre clientes. § 7º – a ressalva constante do § 6º desse Artigo não se estende a clientes do advogado, do advogado averiguado que estejam sendo formalmente investigados como seus partícipes ou co-autores pela prática do mesmo crime que deu causa à quebra da inviolabilidade. O § 8º – a quebra da inviolabilidade referida no § 6º desse Artigo quando decretada contra advogado empregado ou membro de sociedade de advogados será restrita ao local e aos instrumentos de trabalho privativos do advogado averiguado não se estendendo aos locais e instrumentos de trabalho compartilhados com os demais advogados. Art. 9º – no caso de ofensa a inscrito da OAB, o exercício da profissão ou de cargo ou função de órgão dessa entidade, o conselho competente promoverá o desagravo público do ofendido sem prejuízo da responsabilidade criminal em que incorrer o infrator. Este é o relatório, Sr. Presidente. [soa a campanha]. Eu gostaria de... antes de encerrar essa leitura, de ponderar que o autor desse Projeto é um dos juristas mais respeitáveis em nosso país que é o Deputado Michel Temer. O trabalho que ele produziu foi laborioso, foi muito... objetivo e indiscutivelmente o Projeto melhora as condições de trabalho do advogado e a segurança para a sociedade. A segurança jurídica para o exercício da profissão, mas, ao mesmo tempo, a segurança jurídica quantidade ao cumprimento, a exigência de cumprimento de normas legais para evitar fatos lamentáveis que ocorreram contra escritórios de advogados de violação de todo o seu sigilo profissional. De sorte que o Projeto de ponto de vista de... do exercício profissional da advocacia, ele é extremamente primoroso e do ponto de vista da segurança jurídica também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a proposição...

SENADORA LÚCIA VÂNIA(PSDB-GO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Que acaba de ser... se V.Exª...

SENADORA LÚCIA VÂNIA(PSDB-GO): Eu peço vistas desse Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. A nobre Senadora Lúcia Vânia pede vista da proposição que acaba de ser relatada pelo nobre Senador Valter Pereira. Indago se há alguém que queira pedir vista também para, nesse caso, se converter em vista coletiva? Não havendo quem deseje, não havendo quem deseje fazê-lo, então, eu vou conceder a vista em caráter individual à Senadora Lúcia Vânia. Então, a matéria sai da Ordem do Dia e nós passamos agora, então, para o item...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente. Sr. Presidente, o Item 8 é um Projeto não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Certo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Diz respeito aqui a uma categoria profissional. Nós já fizemos o debate aqui. Foi pedido vista. Buscamos... já consertar absolutamente tudo o que havia de pendência nesse Projeto de Lei que vem da Câmara dos Deputados de autoria da Deputada Maria do Rosário. Eu pediria a V.Exª e aos nossos pares que tendo já percorrido esse... duro caminho até aqui, nós pudéssemos votar essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Conclua V.Exª...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A minha reivindicação à V.Exª--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu apenas quero dizer ao nobre Senador Inácio Arruda que há uma proposição a ser relatada pelo Senador Valter Pereira, que também é um projeto não terminativo, e a seguir também há um Projeto não terminativo a ser relatado pelo Senador José Agripino. E, por fim, alcançando o quorum e estamos prestes disso, uma proposição que será relatada pelo nobre Senador Jefferson Péres, que foi pedido, foi pedida vista na Reunião anterior e cujo autor é o Senador Antonio Carlos Valadares. Então, nós estamos dando preferência, nesse momento, a essas que vieram de solicitações anteriores para que nós possamos...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, me permita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra S.Exª.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Foi pedido vista o Projeto do qual, que tem como autor... o Senador Pedro Simon. Mas, o do Senador Valadares foi encerrada a discussão. Está pronto para ser votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, pedindo, justamente o Item 3, se não me engano. O Item 3, exatamente. Então [Soa a campanha]. Eu indagaria ao nobre Senador...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Só quero ficar na fila das preferências de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Estamos atentos. É que S. Exª chegou há poucos minutos aqui.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Está atendendo a um convite da Comissão de Educação e a Comissão de Ciência e Tecnologia para uma audiência pública. Estava na condição de debatedor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Assim que terminou o debate eu corri para cá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bom. Então, eu indago ao nobre Senador Valter Pereira se S.Ex^a deseja relatar o Item, o Item 18 não terminativo? É o... É o Item 18. O Item 18. É um... um Projeto oriundo de Comissão Parlamentar de Inquérito. A Comissão Parlamentar de Inquérito relativa a bingos. A relatoria do Senador Valter Pereira, cujo parecer é pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Eu gostaria de indagar se S. Ex^a se considera habilitado para relatá-la agora ou não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, V.Ex^a sabe que essa questão de bingos é... de certa forma, emblemática. E é provável que alguns colegas queiram tomar conhecimento do conteúdo do... do parecer e da... e das Emendas. Então, eu, antes de fazer a leitura, e para evitar que eu faça a leitura e depois alguém peça vista eu já submeto à apreciação de V.Ex^a para ver se alguém quer pedir vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Talvez até por economia processual. Eu indagaria às S.Ex^{as} se há alguém interessado em pedir vista dessa proposição? [soa a campainha]. É um projeto decorrente da CPI dos Bingos. Uma proposta apresentada pela CPI.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em síntese, proponho uma alteração. Uma alteração no Código Civil. Eu vou fazer a leitura então, Sr. Presidente. E se alguém quiser pedir vista que o faça, não tem problema. O PLS nº 275 não apresenta vício de regimentalidade, com efeito, nos termos do art. 101, Inciso I e II, Alínea "d", do Regimento Interno, cabe a esta Comissão opinar em decisão terminativa sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas bem como, no mérito, sobre a matéria posta à sua apreciação. A matéria tratada remessa de ofício por sujeição ao duplo grau de jurisdição pertence ao direito processual civil, razão pela qual se insere no âmbito de competência legiferante da União prevista no Inciso I do art. 22 da Constituição Federal, e integra o rol das atribuições do Congresso Nacional de que trata o *caput* do art. 48. Submetido ao crivo de juridicidade, o PLS nº 275/2006 responde satisfatoriamente aos quesitos adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados, generalidade normativa que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um procedimento normativo comum. Inovação em face da ordem jurídica vigente. Coercitividade em sua

potencial aplicação. Compatibilidade com os princípios que orientam o sistema de direito pátrio e com os princípios especiais de cada ramo da ciência jurídica. No que tange à técnica Legislativa, a redação da Ementa refere-se apenas às decisões liminares e omite a antecipação de tutela. O que a situa em desacordo com o art. 5º da Lei Complementar nº 95 que exige seja explicitado de modo conciso o objeto da Lei. No mérito, a questão tem o cerne situado no dever de transparência das decisões judiciais proferidas em caráter liminar ou de antecipação de tutela favoráveis à exploração dos jogos de azar. Aqui está o núcleo, Sr. Presidente, em especial as relativas aos bingos. Para que não haja dúvida sobre a lisura de tais decisões, sobretudo quando exaradas favoravelmente em caráter liminar ou antecipação de tutela é recomendável à remessa, de ofício, para que o colegiado a confirme, como ocorre em outras matérias de interesse público de que são exemplos às proferidas contra a União, o estado, o Distrito Federal e o município. De outra parte, também não é dado ao Juiz singular indeferir os feitos atinentes a jogos de azar apenas para demonstrar isenção. Antes, o Magistrado se deve pautar pelo princípio da livre convicção competindo à Corte, posteriormente, nas antecipo ações de tutela e nas cautelares confirmar ou rejeitar a decisão monocrática. Assim, no mérito, a solução encontrada pelo PLS nº 275 vem assegurar o princípio da livre convicção do Juiz em decisões atinentes aos jogos de azar e simultaneamente revestir de impessoalidade as decisões judiciais singulares aplicadas a questões dessa natureza às quais terão seu efeito suspenso enquanto não confirmadas no duplo grau de jurisdição. Nada obstante a pertinência da matéria quanto ao mérito, o novo dispositivo também deve submeter ao duplo grau, para a confirmação, a decisão judicial relativa ao funcionamento de bingos, ao lado de hipóteses já contempladas no dispositivo de promoção, estabelecimento e exploração dos jogos de azar. Práticas que devem ser individualizadas na forma porque não se confunde. Com base nas presentes considerações, o voto é pela aprovação do PLS nº 275. [soa a campainha]. Veja o seguinte, Sr. Presidente, esse Projeto aqui é resultado de um trabalho da CPI. E na CPI, certamente, uma das questões que foi ferida é o funcionamento de bingos às vezes por uma longa temporada amparado simplesmente numa decisão liminar que foi concedida por um determinado Magistrado. Com a aprovação desse, desse dispositivo o que se busca é o duplo grau de jurisdição, ou seja, o Juiz pode dar a liminar, pode dar a medida cautelar. Todavia, ele vai ter, essa medida dele terá que ser apreciada pelo colegiado hierarquicamente superior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. [soa a campanha] Eu agradeço ao nobre Senado...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Solicito vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao nobre Senador Valter Pereira o parecer que apresentou e o Senador Adelmir Santana está pedindo vista da proposição. Eu indago se há um outro Senador ou Senadora interessado em pedir vista, senão, a vista será concedida individualmente ao Senador Adelmir Santana, o que farei agora. [soa a campanha]. Vamos passar agora ao item nº 10, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 122/2007, PL nº 02334/2003 na Câmara dos Deputados, não terminativo. O Relator, nobre Senador José Agripino, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em Comissão e funções comissionadas no quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências. A autoria da proposição é do Tribunal Regional do Trabalho. O Relator é o nobre Senador e líder José Agripino. O parecer de S.Exª é pela aprovação do Projeto. Concedo, portanto, a palavra ao Senador José Agripino para proferir o seu relatório.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente [soa a campanha] Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei em exame é de autoria do Presidente do TST e ele cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região do Estado do Mato Grosso. E cria cargos em Comissão, funções comissionadas no mesmo quadro de pessoal. Eu quero esclarecer que a medida é justificada com o argumento de que a evolução tecnológica aliada ao surgimento de novas especialidades na formação de profissionais na área de informática fez com que o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal definido em 1.992 tenha se tornado insuficiente para acompanhar e manter o serviço atualmente já instalado e os exigidos pela sociedade em geral. O desenvolvimento na informática faz crescer a responsabilidade dos servidores na busca da disponibilização(F) de informações confiáveis e seguras aos jurisdicionados. Tarefa que exige dedicação integral no que se refere a horário normal de trabalho que torna necessário o trabalho também nos fins de semana. Por essa razão, o projeto tenciona criar os cargos mencionados. Lembrando a justificativa que os recursos humanos pretendidos à proposição encontram respaldo na edição da Lei nº 9.957/2.000 que introduziu o rito sumaríssimo nas causas com valor até 40 salários-mínimos. A justificação cita, ainda, a Emenda à Constituição nº 20 que amplia a compe-

tência da Justiça do Trabalho. O assunto é meritório, é da autoria do TST. Adequa o TRT do Mato Grosso às exigências do momento e o nosso parecer é favorável à aprovação do presente Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador José Agripino produz parecer favorável ao Projeto. Em discussão a matéria. Trata-se...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra para discuti-la. Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres para discutir a proposição.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Faço uma indagação ao ilustre Relator. O Projeto original previa a criação de cargos efetivos, funções comissionadas. E eu vejo agora criação de cargos em Comissão também, é isso? [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em funções comissionadas.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não foi o Tribunal que pediu cargos em Comissão, foi na Câmara, é isto que alteraram?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, a proposta é do Tribunal.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Hein? Aqui diz Projeto de Lei original. Têm art. 1º – cargos de provimento efetivo. art. 2º – funções comissionadas. Só. E agora no... Creio que um Substitutivo na Câmara fala em criação também de cargos em comissão. Isso foi da Câmara? Esses cargos em Comissão não constavam do Projeto original? Eu fico sempre com um pé atrás quando vejo criação de cargos em Comissão, Sr. Presidente. Neste país chamado Brasil eu fico sempre com o pé atrás.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, o Sr. Senador Jefferson Peres, eu quero dizer a V.Exª que esse Projeto como está é do absoluto interesse do TST, o Tribunal Superior do Trabalho tem demonstrado interesse no Projeto como ele se coloca. É... evidentemente que cargos são colocados, cargos de provimento de funções comissionadas e ele teve uma tramitação alongada. Ele tem como justificativa o provimento, principalmente, de funções ligadas à informática. Talvez pela adequação no tempo, pela adequação no tempo. [soa a campanha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sem o uso do microfone.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jefferson Péres pede vista da proposição para que possa manter entendimentos

com o Tribunal para esclarecer a origem desses cargos chamados comissionados.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu queria prestar um esclarecimento a mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra S.Ex^a, o nobre Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Senador Jefferson Péres, se V.Ex^a observar na página 157 dos avulsos, no Projeto de Lei da Câmara, página 157. Ele traz o... a íntegra do Projeto de Lei da iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho. O Congresso Nacional decreta: art. 1º – ficam criados no quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região do estado do Mato Grosso os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo 1 dessa Lei. art. 2º – ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes, respectivamente, dos Anexos 2 e 3 dessa Lei. As despesas, pá-rá-rá, pá-rá-rá, pá-rá-rá do Projeto de Lei, portanto original da Câmara já está mencionado que pede-se a criação de cargos de provimento efetivo e pede-se a criação de funções comissionadas constantes dos Anexos 2 e 3 desta Lei. Ou seja, a proposta que está em exame neste momento é a proposta original que... partiu do Tribunal Superior do Trabalho.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): [Manifestação sem uso de microfone] Agora está pedindo... eu mantenho o pedido de vista. [soa a campainha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, obviamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira para discutir a proposição.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Um esclarecimento a mais, Sr. Presidente. Um esclarecimento só.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É um direito do Senador Jefferson Peres requerer vistas. Ele quer conhecer melhor a matéria, esse direito é um direito regimental. Não tem problema.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu mantenho o pedido de vista.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só de requerer a V.Ex^a que, vencido o prazo de vista concedido ao ilustre Senador Jefferson Péres, que fosse é... dado o regime de urgência na tramitação desse Projeto na Comissão. E eu até ponderaria

o seguinte, os Tribunais têm tido bastante critério nessa questão de criação de cargos e nós estamos aqui numa situação que é distinta de muita coisa que nós temos assistido no Senado Federal. Como, por exemplo, medidas parecidas com essa que vêm através de Medida Provisória e que a gente acaba engolindo a seco quando de origem do Poder Executivo. De sorte que essa tramitação aqui é uma tramitação regular, em uma tramitação através de Projeto de Lei, certo? Então, eu acho que é importante. Mas, eu acho também que o Senador Jefferson Péres tem todo o direito. Apenas, ao devolver o processo, eu gostaria de requerer que fosse dada urgência. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa tomou nota da solicitação de V.Ex^a e... o Senador Jefferson Péres reitera o pedido de vista que está concedido. A matéria então...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nobre Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Só um esclarecimento ao Senador Jefferson Péres, ele tem todo o direito de pedir vista do processo para melhor conhecimento. Mas ele vai, S.Ex^a vai encontrar a justificativa da dúvida que ele tem é que entre 2003 e o presente momento mudou a nomenclatura das funções comissionadas para funções de FC nº 5, para FC nº 9, de FC nº 3 para FC nº 8. Isso tudo o Senador Jefferson Péres encontrará a justificativa e creio que se convencerá da justeza do pleito. Mas, S.Ex^a Tem todo o direito de pedir vista e de fazer a avaliação correta. Apenas eu estou é... já dando como orientação a informação sobre onde ele poderá encontrar explicações que, no meu entender, são convincentes para a dúvida que S.Ex^a apresenta. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, vistas concedidas, a vista foi concedida ao Senador Jefferson Péres, portanto, a matéria sai de Pauta ao voltar estamos atentos à solicitação do Senador Valter Pereira para que seja conferida urgência à matéria. E como ainda não temos, infelizmente, quorum para a votação de matéria terminativa, estamos dependendo de dois Senadores, mas, devo dizer que está se realizando agora uma Reunião da Comissão, da CPMI relativa aos cartões corporativos e vários integrantes da Comissão lá se encontram e dizem que não tem condições de se retirar posto que estão sendo votados pedidos de convocação de autoridades. Isso é que está obstaculizando a ocorrência de... de quorum integral na Comissão. Daí porque ainda não posso submeter a votos o Projeto que será relatado pelo nobre Senador Jefferson Peres que, ali-

ás, é o Item 3 da pauta é um dos primeiros Itens. Nós demos inclusive uma prioridade e vamos aguardar um pouco mais. Enquanto tal não ocorre, eu colocaria na Ordem do Dia, se não houver objeção, a solicitação, e colocarei para a discussão e votação a proposição que foi solicitada pelo nobre Senador Inácio Arruda, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 38, ou melhor, nº 83/2007. O item...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Item 8.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É o Item 8.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): 8.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Item 8 e se encontra na página 137. Eu vou ler a Ementa. Como já disse, é não terminativo. Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006 que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT, punidos em função, em razão da participação em movimento grevista. Autoria da Deputada Maria do Rosário na Câmara dos Deputados. Na Comissão o Relator é o Senador Inácio Arruda que dá parecer pela aprovação do Projeto. No dia 13 de fevereiro foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Consulto as Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores se há manifestação decorrente do pedido de vista? Não havendo nenhuma manifestação, eu...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, não havendo quem queira discutir, em votação. Eu vou submeter a votos. Como se trata de matéria não terminativa, eu indago às Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Muito bem, Sr. Presidente. Matéria foi aprovada e, com certeza, vai mais rapidamente possível ao plenário. Posso pedir urgência da matéria para ir a Plenário?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode é direito regimental de S.Ex^a.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Requeiro a V.Ex^a

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Em votação o Requerimento de urgência solicitado pelo nobre Senador Inácio Arruda. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de indagar se há interesse de algum membro da Comissão em analisar ou discutir

alguma outra proposição que estava em... constante da Ordem do dia da Reunião de hoje.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu solicitaria a V.Ex^a, eu encaminhei à Mesa um Requerimento, ontem, sobre aquela audiência pública sobre terrenos de Marinha. Eu fiquei de... de complementar o Requerimento com os nomes só para aprovar os convidados. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu adivinho o que V.Ex^a vai propor. Eu já tenho aqui à Mesa. Eu tenho aqui trazido pela Secretaria da Mesa, a Dr^a Gildete, justamente um aditamento que V.Ex^a faz à Audiência Pública solicitando que sejam convocados o Dr. Helvécio Castelo, Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, o RIB. O Sr. Paulo Ziulkosky, que é o Presidente Conselho Nacional dos Municípios e o Sr. Felício Pontes Júnior que é Procurador da República no Estado do Pará. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir. Vou encerrar a discussão. Em votação. Aprovado. [soa a campanha]. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião. Convocando a próxima Reunião para a hora regimental que será realizada na quarta-feira da próxima semana. [soa a campanha]

Sessão encerrado às 11h57.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia dezoito de março de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Gilvam Borges, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Magno Malta, José Nery, José Maranhão, Eliseu Resende, Jayme Campos, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mário Couto, Osmar Dias e da Senadora Maria do Carmo Alves, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores, Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Jefferson Péres, e as Senadoras Serys Slhessarenko,

Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Justificam a ausência os Senadores Jarbas Vasconcelos e César Borges. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Presidente do Senado Federal Senador Garibaldi Alves Filho, dos Senadores Romeu Tuma, Paulo Paim, Sérgio Guerra, Augusto Botelho, do Conselheiro Nacional de Justiça Antonio Umberto de Souza Júnior, do Deputado Federal João Bittar, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/Mato Grosso, Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza e do Presidente da Companhia Energética de Brasília (CEB) José Jorge. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 6, DE 2008 (Ofício nº 00022, de 12/03/2008, na Origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica ao Senado Federal a indicação do Ministro Gilmar Mendes para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, igualmente eleito para o cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, para o biênio 2008/2010”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Votação Secreta. Na presente Reunião, é lido o Relatório pelo Senador Tasso Jereissati, conforme disposto no Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. É aprovado o Requerimento nº 4, de 2008-CCJ, de iniciativa do Relator, Senador Tasso Jereissati, referente à dispensa do interstício fixado no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, a fim de que sejam realizadas simultaneamente a primeira e a segunda etapa da avaliação do indicado. É procedida a arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. Resultado: Aprovado, por unanimidade, o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro Gilmar Mendes para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com vinte e um votos favoráveis. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 2, DE 2008 (Ofício nº 2112, de 11/12/2007, na Origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica ao Senado Federal que, em sessão realizada dia 5 de dezembro de 2007, o Plenário desta Casa elegeu o Senhor Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça”. Autoria: Câmara Dos Deputados. Relatoria: Senador Eptácio Cafeteira. Parecer: Votação Secreta. Em 12/03/2008, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador Eptácio Cafeteira e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Na presente Reunião, é procedida a

arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. Usam da palavra o Senador Eptácio Cafeteira (Relator), os Senadores Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Valter Pereira, Magno Malta, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Marconi Perillo, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Pedro Simon, Sibá Machado, Eduardo Azeredo, José Nery, e o Senador Marco Maciel (Presidente da CCJ). Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2007 (PL. nº 01213, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Acresce o art. 543-C à Lei nº 5.879, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça”. Autoria: Presidente Da República Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria “Ad Hoc”: Senador Sibá Machado. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Em 13/03/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de iniciativa da Relatora, e contrário às Emendas oferecidas pelo Senador Flexa Ribeiro. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 4, DE 2008 – CCJ, “Dada a relevância da matéria, requeiro, com fundamento nos arts. 280 e 281 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a dispensa do interstício fixado por esta Comissão no art. 2º do Ato nº 1, de 2007, na apreciação do Ofício “S” nº 6, de 2008, do Supremo Tribunal Federal, a fim de que sejam realizadas simultaneamente a primeira e a segunda etapa da avaliação do indicado por aquela Corte para o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Mendes”. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Resultado: Aprovado. 2) TERMO ADITIVO Nº 2 AO REQUERIMENTO Nº 2, DE 2008 – CCJ, “Requeiro, nos termos regimentais e constitucionais, que seja aditado ao requerimento de nº 02/2008 – CCJ, aprovado nesta Comissão, o nome do Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Presidente da OAB Nacional”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 3) PEC Nº 11, DE 2003, tramita em conjunto com as PEC’s nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007; 4) PLS Nº 86, DE 2005; 5) PLS Nº 624, DE 2007;

6) PLC Nº 36, DE 2006; 7) PLS Nº 255, DE 2006; 8) PLC Nº 9, DE 2008; 9) PLC 122, DE 2007; 10) PLS Nº 627, DE 2007; 12) EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 1 a 5 oferecidas ao PLC Nº 6, DE 2007; 13) PLC Nº 105, DE 2003; 14) PLS Nº 217, DE 2006; 15) PEC Nº 87, DE 2007; 16) PLS Nº 98, DE 2004; 17) PEC Nº 22, DE 2004; 18) PLS Nº 161, DE 2006; 19) PLS Nº 275, DE 2006; e 20) RQS Nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental... [soa a campanha] Havendo número regimental declaro aberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, [soa a campanha] proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, esta Reunião destina-se à deliberação de 19 matérias, cujos avulsos foram distribuídos com devida anterioridade. Vamos iniciar com o Item nº. 1, que se trata de ofício “S”, ou seja, oriundo do Supremo Tribunal Federal nº 6/08. Ofício nº 00022 de 12/3/08 na origem. Não terminativo. Eu gostaria de convidar para que venha integrar a Mesa, o Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho. [soa a campanha] Desejo convidar também para que tenha assento à Mesa, o Relator do indicado, o Senador Tasso Jereissati. E desejo convidar também o Ministro Gilmar Mendes indicado para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Bem como convidar também o Dr. Marcelo Rossi Nobre, indicado também para compor o Conselho Nacional de Justiça. E também gostaria de convidar o nobre Senador Epitácio Cafeteira, que é Relator da indicação do Dr. Marcelo

Rossi Nobre. Vou constituir a Comissão... Vou neste momento constituir a Comissão para fazer chegar à Mesa o Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, bem como o Ministro Gilmar Mendes e o Dr. Marcelo Nobre. A Comissão será constituída do Senador Jayme Campos, do Senador Pedro Simon, e do vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira. E da Senadora Maria do Carmo Alves. [soa a campanha] Estando composta a Mesa, vou ler a Ementa do Item nº. 01. Trata-se, como já tive a oportunidade de afirmar, de ofício oriundo do Supremo Tribunal Federal, que comunica ao Senado Federal indicação do Ministro Gilmar Mendes, para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, igualmente eleito para o cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal para o biênio 2008/2010. Autoria da proposição é do Supremo Tribunal Federal. O Relator da matéria é o nobre Senador Tasso Jereissati. A matéria é submetida à primeira etapa do processo de escolha de autoridades nessa Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 01 de 2007 da CCJ. Concedo...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Sr. Presidente. [soa a campanha] Eu gostaria de fazer um apelo a V.Ex^a tendo em vista que se trata de um notório magistrado, figura pública, todos nós conhecemos, e gostaria de pedir a V.Ex^a, fazer um apelo para que depois de lido o relatório, V.Ex^a e em função também de diversas Reuniões que temos aqui, todas as Comissões que temos na Casa, e a dificuldade de fazer quorum, V.Ex^a abrisse a votação, logo após lido o relatório do nobre relator Tasso Jereissati. É apelo que faço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. A Mesa vai apreciar, com devido empenho, nobre Senador Marcelo Crivella. [soa a campanha] Eu concedo agora a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati e aproveito a ocasião também para renovar nossos agradecimentos pela presença aqui entre nós, Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, que já integrou essa Comissão e que agora como Presidente do Senado vem prestigiar a presente Reunião. [soa a campanha].

SR. RELATOR SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Marco Maciel, Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal, Senadores. Vem ao exame do Senado Federal a indicação pelo Supremo Tribunal Federal do Ministro Gilmar Mendes, como representante daquela corte do Conselho Nacional de Justiça nos termos do Inciso I, art. 103 B da Constituição Federal. Inserido pela Emenda Constitucional nº 45/04, a reforma do judiciário e regulamentado pela Resolução nº 07/05 do Senado Federal e pelo Ato nº 01/07 dessa Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania. O indicado nasceu em 30 de dezembro de 1955, na cidade de Diamantino, Estado do Mato Grosso. Graduou-se em direito pela Universidade de Brasília em 1978. Nos anos de 1981 e 1982, desenvolveu estudos na Universidade de Bonn, na Alemanha, visando aceitação para doutoramento em direito comparado, tendo cursado diversas disciplinas. Concluiu o curso de mestrado em direito pela Universidade de Brasília no ano de 1987, com a dissertação: "Controle de Constitucionalidade, Aspectos Jurídicos e Políticos". Tendo sido aprovado com distinção. Concluiu o mestrado pela Universidade de Münster, Alemanha, em 1989, com a apresentação do trabalho traduzido com o título: "Pressupostos de Admissibilidade do Controle Abstrato de Normas Perante a Constituição Alemã". Concluiu o doutorado em 1990, na mesma universidade, com a tese traduzida com o título: "O Controle Abstrato de Normas Perante a Corte Constitucional Alemã e Perante o Supremo Tribunal Federal", tendo sido aprovado com o predicado *Magna Cum Laude*. O diploma de doutorado foi revalidado pela Universidade de São Paulo em 1996, como doutor em Direito de Estado. Foi docente da Universidade de Brasília, inicialmente nos anos de 1978 e 1979. Em 1994 tornou-se professor assistente substituto da Faculdade de Direito daquela instituição, e ocupa o cargo de professor adjunto de direito constitucional nos cursos de graduação e pós-graduação desde 1995. Foi professor assistente de direito das obrigações na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, em 1979 e em 1983. Foi coordenador do curso sobre os direitos fundamentais no Centro de Estudos Unificados de Brasília, em 1982. É professor dos cursos de extensão e especialização de direito constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público, desde 1998. O Ministro Gilmar Mendes foi orientador em várias teses de doutorado. E membro de inúmeras bancas examinadoras de monografia de graduação e de dissertações de mestrado em direito na UnB, no UNICEUB, na UFRGS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Integrou bancas examinadoras de doutorado nas referidas instituições de ensino e na Universidade Federal do Paraná, e bancas de concursos públicos. Entre suas atividades acadêmicas destacam as atuações como membro do Conselho editorial dos cadernos de direito constitucional e ciência política, editora revista dos tribunais. Membro do Conselho editorial da Revista Notícia do Direito Brasileiro, da Faculdade de Direito da UnB, membro fundador do Instituto Brasiliense de Direito Público, membro do Conselho Assessor do Anuário Ibero-Americano de Justiça Constitucional, do *Centro de Estudos Políticos y Constitucio-*

nales de Madri, Espanha. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, membro da Academia de Economia na qualidade de acadêmico. O indicado [soa a campanha] ocupou o cargo de Procurador da República, tendo atuado em processos do Supremo Tribunal Federal, entre 1985 e 1988. Foi adjunto e consultor jurídico da Secretaria Geral da Presidência da República, entre 1990 e 1992. Atuou como assessor técnico na relatoria da revisão constitucional na Câmara dos Deputados entre 1993 e 1994 como assessor técnico do Ministério da Justiça na gestão do Ministro Nelson Jobim, entre 1995 e 1996. Ocupou o cargo de subchefe para assuntos jurídicos da Casa Civil, entre 1996 e 2000. Foi Advogado-Geral da União entre 2000 e 2002, período em que exerceu atividades relevantes, como a criação do Centro de Estudos Vitor Nunes Leal, com fins de coordenar as atividades de aperfeiçoamento técnico e profissional dos membros da Advocacia-Geral da União. Criação do Departamento de Cálculos e Perícias para conferir e coordenar cálculos e perícias judiciais em interesse da União e de suas autarquias e fundações. Criação do sistema do controle de ações judiciais da União. Proposta de criação da Procuradoria-Geral Federal, criação da carreira de Procurador Federal proposta com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Assunção da representação judicial de uma centena de autarquias e fundações, a maioria situadas no interior do país e impossibilitada de acompanhar os feitos do seu interesse nas capitais dos Estados e Distrito Federal. Edição de 16 súmulas administrativas autorizando a não interposição de recursos em respeito aos direitos dos cidadãos de não terem seus interesses legítimos afetados por recursos meramente protelatórios. Criação de núcleos de assessoramento jurídico nas capitais dos Estados e em cidades do interior. Instalação da consultoria geral da União. Ocupa o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal desde 20 de junho de 2002. Foi Ministro do Tribunal Superior Eleitoral entre 2004 e 2006, tendo assumido a Presidência daquela corte em 21 de fevereiro de 2006, e renunciado em 27 de abril do mesmo ano em razão de sua posse na vice-Presidência do STF. Seu brilhantismo foi igualmente atestado pela aprovação em concursos para os cargos de Juiz Federal, Assessor Legislativo do Senado Federal, Procurador da República, primeiro lugar, e professor assistente da Faculdade de Direito da UnB também em primeiro lugar. Publicou individualmente ou em parceria inúmeras obras e artigos relacionados aos mais diversos temas do direito, inclusive o recém editado e já reverenciado curso de direito constitucional em parceria com Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Traduziu as seguintes obras:

“A Força Normativa da Constituição de Konrad Hesse”, *Hermenêutica Constitucional*, *A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição*, *Contribuição para a Interpretação Pluralista e Procedimental da Constituição*, de Peter Häberle. A *Jurisdição Constitucional* e o *Princípio da Divisão dos Poderes* de Otto Kimenisc(F), elaborou diversos Anteprojetos de Lei, entre os quais o referente ao processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade que resultou na aprovação da Lei nº 9.698/99 e o relativo à disciplina da arguição de descumprimento de preceito fundamental que resultou na aprovação da Lei nº 9.882/89. Elaborou a minuta da proposta de Emenda à Constituição nº 526, de 1997, que instituiu Juizados Especiais Federais, convertido na Emenda Constitucional nº 22/99. Participou efetivamente da formulação do texto do Projeto de Lei nº 3.999/2001, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo e convertido na Lei nº 10.259/2001, que regulamenta a referida Emenda Constitucional. Participou como conferencista de 355 seminários, congressos e simpósios, lecionou em cursos de especialização promovidos por diversas instituições, como a Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal, o Senado Federal, as Escolas de Magistraturas dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 4ª Região, o Instituto Brasileiro de Direito Público e o Instituto Luso Brasileiro de Direito Constitucional em Lisboa. Recebeu mais de 30 homenagens, entre as quais destaque a do Presidente da República Federal da Alemanha com a concessão da cruz do mérito. A do Tribunal Superior do Trabalho, com a admissão na ordem do mérito judiciário do trabalho no grau de oficial. Do Presidente da República Federativa do Brasil com a promoção da ordem no mérito militar de grande oficial, Procurador-Geral da República com a concessão da medalha do mérito do Ministério Público, da Academia Paulista de Letras Jurídicas, com a concessão do diploma de acadêmico perpétuo, do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, com a concessão da comenda jurista Tobias Barreto, na categoria alta distinção de cultura jurídica, e do Governador do Estado de São Paulo, com a concessão do grau de grão cruz da ordem do Ipiranga. O indicado conta com o currículo ímpar foi igualmente eleito para o cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal e tomará posse no dia 23 de abril. Naquela Corte estaca-se como dos magistrados mais atuantes e respeitados. Sua vasta preocupação acadêmica tem influenciado pesquisadores renomados em universidades brasileiras e internacionais. Finalmente no tocante às exigências constantes no art. 5º da Resolução nº 7/05, e do Ato nº 1/07 dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o

indicado apresentou os documentos e as declarações previstas. Tendo em vista que o indicado ocupa o cargo vitalício de Ministro do Supremo Tribunal Federal, instância máxima do Poder Judiciário brasileiro, torna-se desnecessária a apresentação da declaração prevista no art. 5º da resolução nº 7/05, por meio da qual o indicado renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato no Conselho Nacional de Justiça, e até dois anos após o seu término. Trata-se, portanto, de alguém de incomparável saber jurídico, reputação inatacável e brilhantismo intelectual que encanta a todos que com ele tem o privilégio de travar debate, seja no campo pessoal, acadêmico ou judicial no Brasil ou no exterior. O Ministro Gilmar Mendes se destacou magnificamente em todas as atividades que desempenhou. Tem relevantíssimos serviços prestados ao Brasil, e é motivo de orgulho à nossa classe jurídica. Diante do exposto, é com muita honra, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dispõe, portanto de todos os elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça. Sr. Presidente, ao encerrar este relatório que V.Ex^a me deu a honra de fazê-lo, apresento também o Requerimento com fundamento nos arts. 280 e 281 do Regimento Interno do Senado Federal pedindo a dispensa de interstício fixada por esta Comissão no art. 2º do Ato nº 01 de 2007, na apreciação do ofício “S” nº 6 de 2008 do Supremo Tribunal Federal. A fim de que sejam realizadas simultaneamente a 1ª e a 2ª etapa da avaliação do indicado por aquela Corte para o cargo do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Mendes, dado ao seu currículo e já tendo sido inclusive o Ministro quando concorreu ao Supremo Tribunal Federal, tendo sido já submetido à sabatina por esta Comissão. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da indicação do Ministro Gilmar Mendes para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, solicita que seja feita a dispensa interstício fixado nessa Comissão art. 2º Ato nº 01 de 2007, na apreciação do ofício “S” nº 6 de 2008 do Supremo Tribunal Federal. Vou consultar o Plenário. Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha] Então, vamos dar início agora... Antes de iniciarmos a sabatina, vamos agora passar para o Item 02 que diz respeito à indicação do Dr. Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça. A autoria da matéria é da Câmara dos Deputados, Relator é o nobre Senador

Epitácio Cafeteira. Indago a S.Ex^a se gostaria de fazer alguma consideração sobre o indicado, já que V.Ex^a já ofereceu parecer na Reunião anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, pra mim foi uma honra muito grande ser o Relator da indicação do Dr. Marcelo Nobre, para o Conselho Nacional de Justiça. [soa a campainha] Durante a minha vida existem quatro mandatos de Deputado Federal, e esses quatro mandatos de Deputado Federal eu tive como meu líder, Freitas Nobre. Pessoa que deixou, transmitiu para Marcelo, seu filho, as qualidades que ele tinha e que viveu na vida. Então, foi com muita honra que fui Relator, e agora vou assistir esta Comissão, após a vista geral, tenha a oportunidade de ouvir Marcelo Nobre. Isso era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Epitácio Cafeteira, agradeço a intervenção de V.Ex^a e gostaria de fazer antes de conceder a palavra ao Ministro Gilmar Mendes, gostaria de registrar a presença além do Ministro Carlos Alberto Direito, do Supremo Tribunal Federal, a presença do ex-Senador José Jorge que foi inclusive Relator da PEC nº 45 que institui o Conselho Nacional de Justiça, e também gostaria de fazer uma referência à presença também do conselheiro Antonio Umberto do Conselho Nacional de Justiça, bem assim também do Deputado João Bittar da representação mineira no Senado Federal. Concedo, pois agora a palavra ao Ministro Gilmar Mendes para fazer a sua exposição, e a seguir nós vamos ouvir as interpelações. Com a palavra o nobre Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Eminente Presidente dessa Comissão, Senador Marco Maciel, eminente Presidente do Senado Federal, Presidente Garibaldi Alves, eminente Relator Tasso Jereissati, Senador Epitácio Cafeteira, caro Conselheiro Marcelo Nobre, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados, eminente Senador José Jorge, responsável pela relatoria que levou à criação, levou à Emenda nº 45 e a criação do Conselho, Srs. Membros do Conselho Nacional de Justiça. Srs. Senadores, é com muita honra que acolhendo a uma indicação do Supremo Tribunal Federal compareço uma vez mais à Comissão de Constituição e Justiça do Senado para fazer um breve relato sobre as atividades do Conselho Nacional de Justiça e a minha visão sobre este importante órgão concebido pela Emenda nº 45 de 2004. Todos nós sabemos que como reação ao modelo desenhado sob a Constituição de 1967 e 1969, a Constituição de 1988 traçou como uma das suas linhas mestras a independência do Po-

der Judiciário. Gravando pela primeira vez a idéia da autonomia administrativa, financeira e orçamentária do Poder Judiciário. É claro que este modelo respondia a uma demanda dos novos tempos. Mas, a prática de quase 15 anos de Constituição revelou alguns problemas na aplicação deste modelo. Passamos a verificar que alguns órgãos jurisdicionais tinham, na verdade, se tornado verdadeiras autonomias ou verdadeiras autarquias. Era preciso que houvesse um planejamento, que houvesse algum tipo de articulação. E por isso então começou-se a discutir a criação de um Conselho Nacional de Justiça, e um Conselho da magistratura. Então aqui é interessante, Sr. Presidente, destacar, isso foi objeto inclusive de debate que travamos no âmbito dos vários segmentos do Poder Judiciário, e está aqui entre nós um dos notáveis estudiosos do assunto, Ministro Carlos Alberto Direito, nós começamos a perceber que era preciso avançar para algum sistema que permitisse esse planejamento e essa integração. E aqui então nós tivemos uma caminhada inclusive diferente da que se deu na Europa. Na Europa os conselhos foram concebidos para dar uma administração autônoma e separar a justiça do Ministério da Justiça. Assim ocorreu na França, assim ocorreu na Espanha, assim ocorreu em Portugal.

Entre nós, nós já tínhamos um judiciário independente, mas era preciso que houvesse uma integração. Especialmente nas reclamações hoje correntes quanto à ineficiência do sistema, a lentidão na prestação judicial, a falta eventual de punição, especialmente nos graus mais elevados da justiça. Tudo isso reclamava um órgão de integração. E foi neste contexto que nasceu esse complexo sistema hoje constante do art. 103B da Constituição Federal. É uma nova experiência. Por isso, inclusive, nós temos análises ainda provisórias sobre o Conselho Nacional de Justiça. É algo novo. Estamos aqui a fazer... É fundamental que se registre, um experimentalismo institucional. Tínhamos a cultura do Conselho no modelo da Constituição de 1967 e 1969, mas ele era formado apenas por membros do Supremo Tribunal Federal. Agora não. Temos elementos da sociedade indicados pelo Senado e pela Câmara, temos juízes dos diversos graus de jurisdição, temos a Presidência do Supremo Tribunal Federal. É preciso, portanto que este Conselho se desenvolva, mas é também fundamental neste balanço provisório que se faz, que nós já possamos apontar êxitos. O Conselho vem cumprindo a sua missão. Passaria a citar talvez a Resolução que proibiu o nepotismo no âmbito do judiciário para que nós já realçássemos o acerto dessa decisão. O trabalho que o Conselho vem desenvolvendo no que concerne à regularização e a definição da remuneração paga ao Juiz. O trabalho de

planejamento, de revelação de uma estatística do Poder Judiciário, de uniformização de classes, de processos, tudo isso vem sendo realizado nesse curso espaço de tempo, menos de quatro anos. Tudo isso é preciso ser registrado e destacado. É claro, um órgão novo desperta uma grande expectativa. Há sempre anseios maiores em relação a resultados. E se há um campo talvez muito mais do que o campo Legislativo, em que há grande frustração é no âmbito judicial. Porque sempre há alguém que foi insatisfeito. E esta pessoa sempre poderá reclamar porque não obteve o resultado. Não da prestação jurisdicional, mas o resultado querendo bem da vida que ele eventualmente perseguia. E é muito provável que essas pessoas reclamem, não agora da prestação jurisdicional, não da falta da prestação jurisdicional célere, mas reclame porque não obtiveram o êxito almejado. Então este é um campo permeado de frustração, de angústia e de reclamação. E aqui eu tenho então, Sr. Presidente, uma preocupação. Já foi objeto inclusive de consideração, quando presidi eventualmente o Conselho Nacional de Justiça numa ausência eventual da Ministra Ellen. Eu advertia, os colegas do Conselho, que talvez um órgão como este que tem que supervisionar, que tem que planejar a ação do judiciário em termos gerais, nacionais, universais, ele devesse se pautar pelo princípio da subsidiariedade(F), o Conselho não poderia receber toda e qualquer reclamação. Para isso há os setores adequados dos juízes nos tribunais, os órgãos correccionais, inclusive. É preciso que se enfatize essa idéia. Que o Conselho cumpra sua função de zelar pela efetiva prestação jurisdicional, pela coordenação desta prestação jurisdicional, pelo planejamento dessas atividades, mas que ele não se embaralhe com a atividade dos casos repetidos, dos casuísmos que se repetem e que são desafiadores. E que o desafiam exatamente porque no grau de insatisfação revelado muitas vezes nós temos também as manifestações, as reproduções de demandas ele acaba se tornando este grande muro de lamentações. Eu me lembro que na Sessão que eu presidi no Conselho, se discutia, para que os senhores tenham um exemplo bem claro, se discutia se era correta a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo de desativar o júri que atuava em Santo Amaro. Uma decisão mezinha afeita ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Diz com a sua autonomia. Pois a matéria chegou ao Conselho, e pasmem os senhores, depois da votação quase conclusa, havia empate. Metade dos conselheiros entendia que o Conselho deveria intervir em São Paulo e sustar aquela decisão tomada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. E a outra metade entendia, que neste caso, a matéria era da competência do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Coube-me então desempatar. E eu disse: Se nós continuarmos nesse ritmo, se nós continuarmos a pautar o trabalho do Conselho por esta filosofia, nós vamos fazer inveja ao centralismo democrático da antiga União Soviética. Nós vamos assumir um papel para o qual nós não estamos preparados. Pensando neste universo que é o Brasil. Com tantas questões, com milhões de processos tramitando em todas as varas, imaginarmos que cada reclamação eventualmente feita contra os aspectos mais mezinhos relativos aos processos ou às decisões administrativas desses juízes elas venham a desaguar no Supremo, no Conselho. Nós vamos ter alguma insatisfação agora não com a justiça, mas com o funcionamento do Conselho. A rigor, é a funcionabilidade do Conselho que pode estar em jogo neste modelo. Daí eu vinha preconizando desde então a necessidade de que nós trabalhemos essa idéia da subsidiariedade(F). Claro, os órgãos correccionais, os órgãos administrativos dos tribunais devem cumprir a sua missão. Se eles falharem, se eles não derem resposta, sim cabe ao Conselho fazer a intervenção, cabe ao Conselho regular determinadas atividades, fazer o planejamento dessas atividades, acompanhar a efetividade da prestação jurisdicional. Mas não cabe ao Conselho dar resposta para cada angústia tópica que mora em cada processo. É preciso, portanto que nós estejamos atentos, de resto eu estou a falar de algo que não é nenhuma novidade, o princípio da subsidiariedade(F) já se fazia presente no pensamento de Aristóteles. Aparece em São Tomas de Aquino, é repetido na [ininteligível], é o princípio básico da comunidade europeia hoje, é o princípio estruturante da comunidade europeia. É um pensamento central da idéia federativa. Para nós respeitarmos inclusive a autonomia dos tribunais que a Constituição quer preservar, é preciso que nós tenhamos essa visão. Acredito, Sr. Presidente, que essa deve ser a tônica do Conselho. E eu digo com esta ênfase porque nós todos estamos aprendendo. A própria feitura da Emenda Constitucional é uma obra de engenharia institucional. E nesse caso saudemos o trabalho do Congresso Nacional, na Câmara houve o trabalho decisivo da Deputada Zulaiê Cobra, aqui no Senado tivemos a sorte de contar com o gênio de José Jorge, e podemos então ter essa obra extremamente interessante, que nos está a desafiar agora na sua implementação. Nós mesmos vimos já apontando alguma necessidade de aperfeiçoamento na própria Emenda nº 45. Por exemplo, cabe aos senhores, mas talvez seja necessário refletir sobre a necessidade dos Ministros, especialmente o Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é o Presidente por exigência da própria Emenda, porque o Presidente do Conselho, o Presidente do Supremo no caso, o mem-

bro do Conselho não está submetido à distribuição de processos no Tribunal. Logo, no nosso caso isso só poderia ser o Presidente do Supremo. Mas, ele vem agora depois de ter passado pela sabatina, quando indicado pelo Presidente, ele volta ao... à Comissão de Constituição e Justiça. E parece que ele deve até voltar aqui. E voltar até mais vezes para prestar informações sobre o funcionamento da Justiça brasileira. Mas não na condição de sabatinado. Porque ele já o foi. E por isso existe uma proposta nesse sentido. Também farei uma outra consideração. A Emenda não contemplou um eventual substituto do Presidente do Supremo. E hoje o Conselho soluciona este impasse designando então o Corregedor. Entendo que nós deveríamos aprovar também o vice-Presidente do Supremo como vice-Presidente e imediato substituto do Presidente no Conselho. São pequenas reformas, retoques, alguns desses talvez nós possamos até chegar por esforço hermenêutico que se recomendam em relação à solução dada na Emenda nº 45 de 2004. Acredito, porém, e devo reiterar essa observação que a criação do Conselho foi uma obra sábia do Congresso Nacional. Deu resposta a um anseio, não feriu a autonomia e a independência dos juízes, até porque e esse é um entendimento do Supremo Tribunal Federal, o Conselho não deve interferir na atividade judicial. Trata-se tão-somente de controle das atividades administrativas do judiciário. Atividade jurisdicional, não está submetida à interferência do Conselho, a não ser que obviamente haja abusos, desvios que resvalam para a responsabilidade de caráter disciplinar. Mas não há interferência, portanto na autonomia judicial e este é um princípio básico, diria eu, [soa a campainha] até mesmo cláusula pétrea do nosso modelo constitucional. Por outro lado o Conselho tem respondido a esses anseios básicos.

E eu finalizaria, Sr. Presidente, dizendo que hoje o Conselho, ao contrário de ser um órgão que afeta a idéia de independência do Poder Judiciário, é um órgão de proteção do Poder Judiciário, na medida em que ele revela a transparência com que esse poder deve e pode operar. Ele permite inclusive revelar as informações ou as imprecisões, as acusações im procedentes que se fazem ao Poder Judiciário. E por último ele revela a atividade intensa desempenhada pelo judiciário no nosso país. A massa de processos que tramita no judiciário dá uma dimensão daquilo que nós estamos a falar. O judiciário é, entre outros, hoje, o grande órgão de distribuição de serviços públicos. Basta avaliar o que ocorre, por exemplo, no âmbito dos juizados especiais. Eu dizia há pouco ao Presidente Lula que o Juizado Especial Federal é a maior repartição da Previdência Social que se tem conheci-

mento. Porque é por lá que passam essas reivindicações das pessoas que não lograram atendimento nas várias esferas da administração. É preciso, portanto, que o Conselho com esses novos dados, com essa transparência, com o trabalho que vem realizando de uniformização do tratamento dos dados estatísticos revele o trabalho que o judiciário realiza no país, e para o país. E para isso, portanto este órgão não minimiza, não reduz a sua... A importância do Poder Judiciário, mas pelo contrário, ele acaba por proteger o Poder Judiciário de acusações indevidas.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, de fazer essas breves palavras a guisa de introdução deste debate, e gostaria de mais uma vez render as minhas homenagens ao Senado Federal e a esta Comissão de Constituição e Justiça de tantas e elevadas tradições, e dizer também que nós devemos continuar e dar continuidade a este diálogo. O judiciário não substitui o legislador nem o Poder Legislativo. O judiciário, na verdade, pode aqui ou acolá, dentro de sua missão constitucional fazer eventuais correções de rumos do chamado excesso do Poder Legislativo. Numa democracia, portanto, vital, como aqui nós queremos viver no Brasil, é fundamental que haja um Legislativo em atividade, um Legislativo verdadeiramente ativo. Não temos nenhuma pretensão universalizante ou totalizante da realidade, não cabe ao judiciário fazer a substituição como alguns eventualmente pretendem da atividade Legislativa e nós sabemos também da nobreza da missão da política. Numa democracia, a política é extremamente importante. Nós não conhecemos o sistema democrático sem atividade política. Embora às vezes no Brasil as críticas à atividade política parecem que ignoram esse aspecto fundamental da vida democrática. E às vezes até, Sr. Presidente, com isso eu encerro, a própria demora do processo Legislativo, como também a demora do judiciário é fruto não de um propósito de retardo, mas de um propósito de reflexão. Faz parte desta complexa tessitura, desse complexo engenho do processo democrático. De modo que eu gostaria de render as homenagens ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, na pessoa do eminente Presidente Garibaldi Alves, e à Comissão de Constituição e Justiça na pessoa de V.Ex^a, amigo de tantos anos, e me coloco à disposição de todos os Senadores para as eventuais indagações. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tendo em vista a exposição feita pelo Ministro Gilmar Mendes, eu vou agora conceder a palavra ao Dr. Marcelo Rossi Nobre, indicado pela Câmara dos Deputados para que faça sua exposição. Após a exposição do Dr. Marcelo Rossi Nobre, nós vamos iniciar o período de oitiva dos indicados. E a partir daí

eu abrirei o processo de votação concomitantemente. Então, eu concederia a palavra...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem. Perguntaria a V.Ex^a se foi aberto o processo de inscrição. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente isso que acabei de afirmar, nobre Senador Jayme Campos. Tão logo o Dr. Marcelo Nobre termine sua exposição, nós vamos começar a ouvir as Senadoras e Senadores que desejam se manifestar. E concomitantemente abrirei o processo de votação.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ele pergunta se já tem lista de inscrição, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem lista de inscrição, cujo primeiro integrante é o nobre líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, o segundo é o Senador Valter Pereira vice-Presidente da Comissão. O terceiro passa a ser o Senador Antonio Carlos Júnior, quarto... Só anotar aqui, só um minuto. O Senador Marcelo Crivella...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Jayme Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Senador Suplicy, Senador Sibá Machado, Senador Tuma, Magno Malta, Senador Romeu Tuma, Pedro Simon. Eu indagaria se... E o Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra, pois, o nobre Dr. Marcelo Rossi Nobre, indicado para o Conselho Nacional de Justiça pela a Câmara dos Deputados. [soa a campainha]

SR. MARCELO ROSSI NOBRE: Ilustre Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, ilustre Presidente desta honrosa Comissão, Senador Marco Maciel, ilustre Relator do meu processo de indicação, Senador Eptácio Cafeteira, amigo de longa data de minha família, Senador Tasso Jereissati, ilustres Senadores, Deputados, membros do CNJ, Ministro Gilmar Mendes, a quem eu já disse pessoalmente e me considero um aluno eterno de vossas obras e seus ensinamentos, Ministro Carlos Alberto Direito, ilustres servidores dessa Casa com quem eu tenho tido um ótimo contato e um feliz convívio. Imaginem, Senadores, a minha situação em vir aqui falar em seguida ao ilustre professor Ministro Gilmar Mendes. É uma covardia. É uma covardia. Reconheço que é uma covardia. Mas isso também tem um lado bom, porque o Senador Marcelo Crivella demonstrou a necessidade aqui de muitas atividades dos Senadores, razão pela qual tentarei ser o mais breve possível. É uma honra pra mim estar aqui para ser sabatinado por V.Ex^{as}, é a primeira oportunidade pública que tenho de agradecer pela vida ao meu querido e saudoso pai, o ex-Deputa-

do Freitas Nobre, a quem rendo minhas homenagens eternas porque ele guiou a minha vida quando aqui esteve, continua a guiar e é por esta razão que aqui me encontro. Porque não existiu no meu processo de eleição na Câmara dos Deputados, cabo eleitoral maior que o meu pai. Por isso lá tive dois terços dos votos. Foi por essa razão. Quando eu me pergunto, eu digo: É porque meu cabo eleitoral era meu pai. E eu já tive a minha vida colocada, e muito bem colocada, profissional, minha vida profissional pelo Senador amigo Eptácio Cafeteira, mas eu queria só fazer um breve comentário. Iniciei minha carreira profissional estagiando com o meu pai Freitas Nobre em 1989, e no ano seguinte com o seu falecimento passei a administrar seu escritório de Advocacia fundado por ele, que hoje completa 60 anos de existência com o mesmo número de telefone, e dei continuidade ao escritório de Advocacia do meu pai e em seguida me tornando proprietário. Sou conselheiro da maior Associação de Advogados da América Latina, com 83 mil associados voluntários, fui Diretor dela o ano passado, eleito que fui em 2005 para o exercício, mandato de três anos que se encerra esse ano e que obviamente se eu for aprovado terei de licenciar porque é uma associação de classe. Fui convidado pelo ex-Deputado Dr. Hélio Bicudo para ser o seu chefe de gabinete quando ele foi candidato a Vice-Prefeito na cidade de São Paulo. Em razão da amizade dele com o meu pai, foi que eu recebi esse convite. E do meu convívio com a família dele de quem sou muito próximo. Aceitei o convite, ocupei esse cargo que acabo de mencionar por quatro anos, onde aprendi muito e enriqueci muito a minha vida. Eu presto assessoria jurídica na creche da minha família situada na cidade de Diadema, próximo à capital de São Paulo, que existe há 40 anos, e eu desde que me formei, assessoro juridicamente, de forma gratuita oriento a comunidade carente da região. Eu também fiz muitos cursos jurídicos também escrevi vários artigos, proferi várias palestras, e de uma forma muito sucinta, quero deixar aqui um pouco do meu currículo profissional. Mas queria trazer, pensar alto como dizem alguns com relação ao Conselho Nacional de Justiça, o que me preocupa por não termos esse debate ainda introduzido no seio do nosso judiciário, do nosso Conselho. Eu não conheço e espero não conhecer médico que consiga clinicar, medicar o seu paciente sem um belo de um diagnóstico, e sem com que o paciente lhe transmita os seus sintomas. E eu sinto um pouco isso com relação ao Poder Judiciário nacional. Porque eu, apesar de ter acesso e ter notícia de alguns diagnósticos parciais do judiciário nacional, acredito que o debate sobre termos um censo sobre o judiciário nacional feito por empresa renomada, como

IBGE, GV, SEBRAE, Ibope, com relação a todas as circunstâncias vividas pelo judiciário, desde a sua situação física, como é que anda o fórum, como é que está e em que condições se encontram os fóruns do interior do Acre, do Amazonas, do Maranhão, do Mato Grosso... E também, em que situações se encontram os diretores de secretaria que comandam esses cartórios pelo Brasil afora. [soa a campanha] Acho que essa questão acerca desse diagnóstico seria muito importante se iniciar, se debater, se apurar as arestas com relação a isso e se pensar em realizar. E eu também vejo uma dificuldade muito grande dos tribunais estaduais federais do trabalho, nas informações remetidas ao Conselho Nacional de Justiça. Infelizmente, há ainda uma certa resistência com relação a essas informações chegarem ao Conselho Nacional de Justiça. Por isso que eu gostaria de ver em debate um índice de transparência para os tribunais. [soa a campanha] Um índice de transparência vinculado a alguma forma de obrigatoriedade para que todos os tribunais de uma forma 100% transparente remetessem ao Conselho Nacional de Justiça tudo que ali se passa. E nós sabemos aqui, e como sabemos, que não é isso que acontece no dia-a-dia. Então, como eu disse anteriormente, respeitando as necessidades de todos os Senadores e os seus compromissos, profundamente honrado Senador Pedro Simon, de estar aqui na presença de todos os Senadores, estar no Senado Federal, eu agradeço. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos portanto de ouvir a exposição do Dr. Marcelo Rossi Nobre, indicado pela Câmara dos Deputados para o Comissão de Constituição e Justiça. Antes de começar a oitiva dos dois indicados, eu gostaria de dizer que, de fato, quando o Presidente da Câmara dos Deputados, quando presidi a Câmara dos Deputados, o líder do Governo, o líder da maioria, portanto, era o Deputado Federal José Bonifácio. O líder da oposição na primeira parte era o Deputado Federal Tancredo Neves. E o primeiro vice-líder do Deputado Federal Tancredo Neves era o Deputado Federal Freitas Nobre, que posteriormente com o afastamento do Presidente Tancredo Neves assumiu a liderança do PMDB. Então posso dizer que tenho pelo Dr. Marcelo Rossi uma admiração por hereditariedade. Conhecia seu pai, apreciava muito suas qualidades cívicas, quer como parlamentar, quer como advogado ou jornalista. E também dizer que registro esses fatos todos que ocorreram no século passado. Não estou querendo me candidatar a Matusalém, mas é uma constatação que não posso deixar de fazer. Gostaria então de abrir os debates e tendo em vista o grande número de oradores inscritos, eu vou conceder 10 minutos a cada um,

e concedendo em primeiro lugar a palavra ao nobre líder, Senador Arthur Virgílio. Primeiro orador inscrito. [soa a campanha] E vamos abrir... Pois não, com a palavra...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sei que o senhor já passou a palavra ao Senador Arthur, mas eu queria propor ao invés de 10, cinco minutos, dado o número de muitos oradores. E oradores com a capacidade de Arthur Virgílio, capacidade de síntese, e a capacidade de jogar com as palavras como ele tem, certamente cinco minutos será o suficiente para ele e para todos nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. De toda maneira... Pois não, com a palavra o nobre líder Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vou tentar fazer jus, Sr. Presidente à essa fama de pessoa sintética. Mas Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um dia muito honroso para a Comissão de Justiça a presença do Ministro Gilmar Mendes, Dr. Rossi Nobre, e do nosso Ministro Carlos Alberto Meneses Direito. Eu considero que dentro das regras estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal, considero que em hora muito feliz, inclusive de necessidade de afirmação cada vez mais forte do Supremo Tribunal Federal, diante dos... Diria exatamente diante do Poder Executivo, é fundamental que haja mesmo essa perspectiva de continuidade da personalidade forte que revelou ser a Ministra Ellen Gracie. Admirável, porque o tempo inteiro ela, por mais que conceda intimidade aos seus interlocutores, ela o tempo inteiro lembra o interlocutor de que ela é Ministra da Suprema Corte, de que ela era a Presidenta, é a Presidenta do Supremo Tribunal Federal. Eu tenho por essa sua elegância formal inclusive uma admiração muito grande. Assim como tenho Ministro Gilmar Mendes, um profundo respeito pelo seu preparo intelectual, pelo seu currículo, pela sua história de vida. V.Ex^a, a meu ver, haverá de descrever dois anos muito brilhantes nesse que me parece o ápice de sua carreira como Ministro da Suprema Corte brasileira. Eu tenho uma pergunta a lhe fazer, antes de passar para o Dr. Nobre, que é... A opinião que V.Ex^a tem sobre algum Senador pedir a revogação através de uma PEC do art. 52 Inciso X da Constituição Federal. No mais desejar a V.Ex^a que prossiga na trajetória a meu ver produtiva, do Conselho Nacional de Justiça, que significa um passo a frente do controle externo do judiciário, e a meu ver todos devem, todos poderes devem passar por controle externo, o nosso sem dúvida alguma e é o mais devassado. O Poder Executivo, e por isso eu sou a favor de divulgação das contas de Presidente da República, inclusive quando se fala, por exemplo, de cartões corporativos, deste,

do passado, do futuro, não temos porque tergiversar em relação às regras da transparência, mas desejo a V.Ex^a muitas felicidades sabendo que a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, assim como a Presidência do Supremo Tribunal Federal, haverão de ser uma extensão do seu talento, uma extensão da sua postura correta, e da sua postura de homem público independente. Foi absolutamente competente o relatório produzido pelo Senador Tasso Jereissati, que certamente com muita honra pode se incumbir dessa missão e o fez com percuciência e com a lucidez que marcam sua atuação parlamentar. Em relação ao Dr. Marcelo Nobre, eu praticamente repito as palavras do Presidente Marco Maciel. Eu estava aqui ao lado do Álvaro, Álvaro e eu fomos vice-líder do Deputado Freitas nobre na Câmara dos Deputados. E eu tinha... Diz o Simon que foi no século passado, mas... Foi no século passado, é verdade. No milênio passado. Mas é... Foi uma das figuras mais notáveis que já conheci. Do ponto de vista da sua grandeza humana, da sua retidão, da sua coragem. Cinco vezes, se não me engano, líder consecutivamente eleito por seis vezes do PMDB. E enfim, um homem que marcou pela sua serenidade, pela sua coragem firme a vida de muitos de nós. Eu lembro de um episódio. Ele espiritualista, como era, certa vez um colega nosso que depois teve um fim de vida muito trágico, um brilhante orador, brilhante Deputado Raimundo Asfora, teve um filho que perdeu a vista numa brincadeira na super quadra 202 norte. E de repente o Freitas disse que precisava fazer uma viagem a Belo Horizonte, não disse o que era, e viajou para... Ele acreditava muito no espiritualismo e viajou para fazer uma... Provocar uma operação espiritual à distância de Chico Xavier no filho de Asfora. É controverso se melhorou e não melhorou, e não me importa se melhorou ou não melhorou. O que importa é que foi capaz de largar tudo o que fazia para cumprir seu destino de homem da humanidade. Muito bem. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra pela ordem ao nobre Senador Valter Pereira, que é como todos nós sabemos, vice-Presidente dessa Comissão. Com a palavra S.Ex^a, que também é Advogado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Ministro Gilmar Mendes, Dr. Marcelo Nobre. Esta Sessão representa uma oportunidade rara nessa Comissão, porque pra mim é emblemática. Emblemática por duas razões. Primeiro porque eu tenho um conterrâneo que é indicado para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que é o ilustre Ministro Gilmar Mendes. Ministro Gilmar Mendes é do Mato Grosso e Diamantino. E eu fui Deputado

Estadual pelo antigo Estado do Mato Grosso antes da sua divisão e sou filho de Campo Grande. Portanto, na minha carteira de identidade civil e também na minha certidão de nascimento, a minha origem é o Estado de Mato Grosso. Faço questão de guardar porque embora tenha ocorrido a divisão de Mato Grosso do Sul em duas unidades, é claro que eu não posso jamais deixar de orgulhar da minha identidade original. Ministro Gilmar Mendes, aqui na CCJ eu tenho sustentado desde o início da minha atuação que há uma deficiência nas indicações dos Tribunais Superiores com relação à representação federativa, V.Ex^a é uma das raras exceções. Recentemente, depois de muita luta, depois de muito discurso, de muita sustentação, onde eu levei até o candidato indicado para buscar o apoio do Governo Federal, levei até o Ministro da Justiça, conseguimos a indicação de um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, do TST, o Ministro Amaro Vitral. E V.Ex^a é uma dessas honrosas exceções. E está sendo guindado à Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Portanto, é um orgulho para todos os mato-grossenses, e também os mato-grossenses do sul, que V.Ex^a esteja sendo guindado a esta posição, não só pela sua origem, mas sobretudo pelo... Pelas qualidades profissionais, pelo conhecimento jurídico que tem, pela autoridade com que fala todos os negócios jurídicos do país. V.Ex^a tem em toda área jurídica uma respeitabilidade inquestionável, e V.Ex^a poucos dias atrás foi a Campo Grande receber o título de cidadão campo-grandense que foi entregue pelo Vereador Edil Albuquerque para gáudio de toda a comunidade de Mato Grosso do Sul e V.Ex^a deve se lembrar muito bem que foi uma Sessão muito bonita, um auditório repleto de pessoas que o aplaudiram freneticamente. Portanto, ao proclamar aqui a minha alegria de vê-lo guindado a essa posição, pelos seus atributos pessoais, profissionais, e por esta identidade de origem, eu quero dizer a V.Ex^a que também falo em nome do povo de Mato Grosso do Sul, que já deu essa demonstração pessoalmente a V.Ex^a. Meu amigo Marcelo Rossi Nobre, não o conhecia, senão de nome. V.Ex^a é bom que saiba, já teve aqui algumas referências muito importantes, muito valiosas sobre a sua origem também. Em 1979, pela primeira vez eu fiz um juramento na Câmara dos Deputados onde estava presente o eminente Senador Cafeteira, que era Deputado Federal na época e que me ajudou a andar pelos corredores da Câmara Federal. E quem era nosso líder, Cafeteira? Freitas Nobre.

Eu quero dizer o seguinte, Marcelo. [soa a campainha] Eu fui Vereador, fui Deputado Estadual por dois Estados, fui Deputado Federal por três vezes. Não tive, na minha trajetória, um líder da estirpe de seu pai, seu saudoso e inesquecível Freitas Nobre. Só lamento que

ele não tenha assistido o resultado da sua luta, que foi um dos baluartes da resistência contra o regime autoritário. Um dos políticos mais coerentes que já conheci na minha vida, e todos aqueles que o privaram da sua amizade sabem que o que eu estou falando é verdade, como é testemunha aqui o Senador Eptácio Cafeteira. Portanto, V.Ex^a vem para cá com pedigree. Eu não tenho dúvida. E V.Ex^a traz aqui uma vivência de advocacia. De fórum. Advocacia. Acho que isso é muito importante para quem vai para um órgão de tamanha envergadura como é o Conselho Nacional de Justiça. Portanto é uma alegria muito grande tê-los aqui. Mas não vou ficar apenas nessas referências, eu gostaria de formular aqui duas questões para ouvir os dois ilustres Ministros que certamente serão aprovados e vão cumprir essas nobres missões.

A primeira questão que eu gostaria de fazer, de suscitar, Srs. Ministros é a seguinte. Eu tenho a percepção, como advogado, [soa a campanha] que o jurisdicionado enfrenta vários gargalos. O primeiro gargalo está ali na instância singela. O segundo gargalo ele enfrenta nos tribunais. Quando tem que interpor um recurso qualquer, às vezes o recurso amarra, amarra, amarra, e tem uma dificuldade danada para sair. Várias questões, várias causas têm sido sustentadas como justificativas para a morosidade que ocorre especialmente nessas duas instâncias. Eu tenho uma percepção que não há uma correlação muito boa entre o número de desembargadores e o número de juízes das comarcas. Então a indagação que eu faço é se não seria de bom alvitre que o Tribunal passasse a estudar essa matéria observando essa correlação para se estabelecer o número ideal de desembargadores e juízes. Na Justiça Federal, por exemplo, existe uma certa proximidade. Por exemplo, na 1^a Região, para cada sete... Para cada desembargador, 7,18 juízes. 2^a Região, para cada desembargador, 4,59 desembargadores. Para a 3^a Região, 4,4, para a 4^a Região, 6,37. Para a 5^a Região, 5,6. Aqui foi um breve estudo que nós fizemos e mostra que a diferença aqui é uma diferença sutil. No entanto, quando se vai para os tribunais estaduais, esses números são mais proeminentes. Então, a sugestão que eu gostaria de dar, queria ouvi-los e também dar a sugestão, é que se avaliasse se aqui não é um gargalo. Outra questão que eu gostaria de suscitar é com relação ao art. 1.211A, do CPC. Que diz o seguinte: "Os procedimentos judiciais em que figure como parte, ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos, terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância". Esse dispositivo aqui, nós temos uma percepção que não está sendo observado. Tanto na instância singela, como nos tribunais. E eu gostaria que V.Ex^{as} também

discorresse sobre como que o Conselho Nacional poderia agir no sentido de garantir aos idosos o cumprimento das conquistas que estão no seu próprio Estatuto e consolidadas também no Estatuto processual. Eram essas duas indagações. No mais eu gostaria de dizer que daqui a alguns instantes eu vou dar meu voto, tenho certeza que a aprovação aqui será unânime, dados os títulos e a origem de todos os Srs. que certamente vão orgulhar mais uma vez a justiça do nosso país. Muito obrigado. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu gostaria de declinar da minha inscrição, Sr. Presidente, dado os muitos compromissos, eu declino do meu nome na inscrição, mas registrando ao Ministro Gilmar da minha alegria, do meu orgulho em poder dar esse voto. Estaremos muito bem representados ao Marcelo que já conheço é meu amigo não só pela história de família, mas quem honra pai e mãe, Marcelo, tem futuro. E o que você fez hoje aqui honrando seu pai é extremamente significativo para a nação brasileira. De maneira que voto com muito prazer e declino do meu nome da inscrição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. [soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Senado Federal, Garibaldi Alves, Ministro Gilmar Mendes, Dr. Marcelo Nobre, Senador Tasso. Eu não farei questionamentos. Na verdade, o currículo do Ministro Gilmar Mendes dispensa qualquer comentário que nós tivéssemos que fazer em adendo ao Relatório do Senador Tasso Jereissati. Portanto, eu que já tive a oportunidade de participar da aprovação do Ministro Gilmar em 2002, já conhecia o seu belo currículo, portanto só reafirmar que realmente é meritória a indicação e a escolha do Ministro Gilmar para ocupar o Conselho e a Presidência do Conselho, já que ele será o Presidente do Supremo Tribunal Federal. E no mais, ressaltando inclusive a amizade do Ministro Gilmar com o meu pai, tenho certeza que se ele estivesse aqui estaria muito contente com essa sua ascensão à Presidência do Supremo e também do Conselho, e tenho a certeza, que tanto como o Ministro Gilmar, quanto com o Dr. Marcelo Nobre no Conselho, nós teremos uma evolução positiva da atuação do Conselho. O Conselho vai ter, com certeza, já com as experiências que já vêm acontecendo com a sua atuação, e com a dinamização que eu tenho certeza que o Ministro Gilmar vai impor ao Conselho, tenho certeza que o Conselho vai caminhar para cumprir efetivamente as funções para qual ele foi

criado. De fazer um controle externo efetivo do judiciário, e tornar o Poder Judiciário mais ágil, mais preciso na sua atuação. Portanto, eu aqui vou me reservar a enaltecer o belo currículo do Ministro Gilmar e também o seu desempenho no Supremo Tribunal Federal, o que dá já a todos nós a tranquilidade de poder votar pela aprovação do seu nome e também do Advogado Marcelo Nobre, que também tem todos os requisitos para pertencer ao Conselho Nacional de Justiça.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, uma questão de Ordem. [soa a campanha] Uma questão de Ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Mário Couto. Senador pelo Estado do Pará.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, quero apenas uma informação de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Eu sou Suplente nesta Comissão. Não sei se todos os titulares estão presentes. Eu não quero fazer nenhum questionamento ao Ministro. Eu apenas externei a vontade de vir hoje a essa Comissão a V.Ex^a ontem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É verdade. E a semana passada também.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Também. Porque tem uma profunda admiração pelo Ministro Gilmar. Eu teria um grande prazer se pudesse votar no Ministro. Então, por favor, me informe se eu posso votar ou não. Se eu puder votar, sou o primeiro orador na Sessão de hoje, perco até a minha inscrição lá para esperar essa votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com muita honra. Tem...

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Quero parabenizar o Relator o grande relato que fez.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com todo respeito, o voto já foi dado.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Quero registrar meu voto. V.Ex^a me informe então.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só um minuto por favor, a Mesa está conferindo porque muitos exerceram o direito de voto.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Tem muita gente que não veio também, Presidente. A gente vota.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É bom também que muita gente saiu. Votou e saiu.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se ele puder votar pelos Democratas aqui inscritos que não compareceram, Sr. Presidente, como vice-Presidência da liderança, nós permitiremos também. [soa a campanha]

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela Ordem por favor. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone]. Nobre Senador Mário Couto, já a cota do bloco da minoria está preenchido, mas vou abrir o direito de votar para que V.Ex^a possa exercê-lo.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Muito obrigado, eu me sinto gratificado.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu também quero, Sr. Presidente. Minha questão de Ordem, meu pedido pela Ordem porque eu também quero fazer isso. Eu também quero votar no Ministro Gilmar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Então, pela ordem eu concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Dr. Marcelo Nobre, Senador Tasso Jereissati, Senador Epiácio Cafeteira, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores. Ministro Gilmar Mendes, é uma honra para mim estar aqui hoje participando nessa Sessão da Comissão de Justiça, e saudar V.Ex^a para... Pela eleição ao cargo de Presidente da nossa Corte constitucional, e pela justa e merecida indicação para presidir o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008 e 2010. V.Ex^a, Ministro, dignifica o Brasil, o seu Estado natal e a nossa capital Brasília. Onde graduou-se em direito pela universidade. Eu quero dizer, Ministro Gilmar Mendes, que o perfil de jurista ético, seja como homem público, seja como magistrado da nossa corte constitucional nos dá a certeza que marcarão sua atuação brilhante no Conselho Nacional de Justiça. E V.Ex^a tem a missão de suceder a Presidência do Supremo Tribunal Federal a Ministra Ellen Gracie, que de competência reconhecida por todos, e que faz um brilhante trabalho à frente da Corte Suprema do nosso país. Mas, V.Ex^a, tenho absoluta certeza, fará também à frente daquela Corte o trabalho que dignificará a todos nós e fará um trabalho que vai valorizar o judiciário brasileiro pela sua competência, pela sua honradez e pelo conhecimento que V.Ex^a já demonstrou. Não temos nada a questioná-lo. Até V.Ex^a já disse que já... Isso já foi feito quando da sua indicação para o Supremo. Então, eu quero apenas parabenizá-lo e desejar-lhe sucesso e as bênçãos de Deus [soa a campanha] na missão que V.Ex^a

vai assumir nesse instante. E da mesma forma ao Dr. Marcelo Nobre, que também assume uma função no Conselho Nacional de Justiça, Dr. Marcelo. Eu não tive o privilégio de conviver com o saudoso pai de V.Ex^a, o Deputado Freitas Nobre. Mas, a história e o depoimento de todos aqueles que conviveram, dão a certeza de que a indicação de V.Ex^a, não só pela origem de V.Ex^a, mas pelos conhecimentos que V.Ex^a demonstra como advogado, por tudo aquilo que já demonstrou na sua vida profissional, nos dá a certeza também de um trabalho desenvolvido em prol da magistratura brasileira. [soa a campainha] Parabéns e sucesso na missão que agora lhes é confiada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece ao nobre Senador Flexa Ribeiro, pela interpelação feita, e também pela concisão que demonstrou ao expor as suas idéias e as suas propostas. E concedo agora a palavra, pela Ordem, ao Senador Jayme Campos. [soa a campainha].

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de CCJ, prezado amigo Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves, prezado Senador Tasso Jereissati, Relator da indicação do Ministro Gilmar Mendes para o Conselho Nacional, prezado Ministro Gilmar Mendes, meu conterrâneo, amigo velho do meu Estado do Mato Grosso, que eu quero confessar de público que me sinto honrado sobremaneira de participar dessa Comissão como membro titular e depositar meu voto em V.Ex^a, pessoa esta que é bom que se expresse aqui aos caros Senadores e Senadoras, que Gilmar Mendes nos honra com a sua presença na Justiça brasileira, e acima de tudo, é bom que nós colocamos, após cem anos, Ministro Gilmar Mendes, nós temos esta primazia. Tendo em vista que o último mato-grossense que ocupou cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e foi vice-Presidente daquela Corte foi o saudoso Manoel Murtinho. Prezado Dr. Marcelo, também indicado para membro do Conselho Nacional de Justiça, eu quero dizer ao ilustres Senadores, não vou fazer nenhum comentário em relação ao currículo do Ministro Gilmar, mas Gilmar Mendes é de família tradicional mato-grossense. De família de político, e de família de jurista. O seu pai, o saudoso Francisco Ferreira Mendes, foi Prefeito da cidade de Diamantino, lá na região do médio norte do meu Estado. Homem de caráter invejável. Homem que certamente todos nós mato-grossenses nativos orgulhamos de ser amigo de suas famílias e correligionário durante algumas décadas. E a presença do Ministro Gilmar Mendes hoje aqui nesta Comissão, e acima de tudo como Ministro e agora eleito Presidente do Supremo Tribunal Federal, certamente vem enriquecer aquele poder em nosso país.

Eu não tenho dúvida alguma, Ministro Gilmar Mendes, como V.Ex^a que ocupa o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, como a cem anos atrás Manoel Murtinho ocupou o cargo de Ministro e vice-Presidente dessa Corte, tantos brasileiros, tantos mato-grossenses que nós tivemos a primazia e a oportunidade ímpar de dar ao Brasil na sua inteligência, na sua competência, como foi Eurico Gaspar Dutra, Presidente desse país que era mato-grossense e cuiabano, como foi Jânio Quadros, Presidente do Brasil, que também era mato-grossense [ininteligível], lá das barrancas do rio Miranda, de Campo Grande, com Dom(F) Aquino Correia, membro da Academia Brasileira de Letras, como Marechal Rondon que foi o patrono da comunicação, como Filinto Miller que foi Presidente do Congresso Nacional, como Senador Embaixador e Ministro Roberto Campos, e outros que certamente contribuíram muito para o Brasil.

E desta feita, na qualidade de Senador da República, legítimo representante do povo mato-grossense, que me deu a procuração para ser o seu Senador aqui no Congresso Nacional, eu me sinto feliz, orgulhoso e certamente todos nós que conhecemos a família Mendes, que contribuiu muito para o desenvolvimento do Brasil, do Mato Grosso, sobretudo aquela vasta região rica do nosso Estado. Eu imagino, Ministro Gilmar Mendes, de como não está feliz lá no céu o seu velho e querido pai, Francisco Ferreira Mendes. Da nossa querida, a sua genitora dona Nilde, a sua mãe que Deus o quis levar para perto de si no ano passado. E eu não tenho dúvida alguma Srs. Senadores, que o Ministro Gilmar Mendes, no seu currículo, sobretudo sobre pela sua trajetória, vai marcar a sua passagem pelo Supremo Tribunal Federal. De modo, Ministro Gilmar Mendes, não tenho nenhum questionamento e nenhuma pergunta. Só dizer aqui que como mato-grossense daquele Estado, em meu nome e em nome da Senadora Serys Slhessarenko e certamente, se estivesse vivo, o ilustre companheiro e seu amigo particular Jonas Pinheiro também estaria muito feliz de estar aqui nessa manhã participando deste evento que conduz V.Ex^a à Presidência do Conselho Nacional de Justiça. E a todos os senhores fiquem sabendo que Gilmar é de uma família de jurista. Lembrando aqui o saudoso Milton Mendes, o querido Mário Mendes, o desembargador Ítalo Ferreira Mendes que hoje também é desembargador aqui no Distrito Federal, o lalo Mendes que é Juiz também do nosso Estado do Mato Grosso. E os demais familiares como membros da Defensoria Pública daquele Estado. Enfim, é uma família, Tasso Jereissati, que só deu alegria, que deu contribuição. São pessoas que nós temos que espelhar tendo em vista que são famílias honradas. Eram

famílias humildes, mas que soube bem criar os seus filhos. E que tem nos dado alegria durante a sua história que eu posso dizer a história que estão há mais de 300, 400 anos contribuindo com o Mato Grosso e com o Brasil. Ao seu irmão, que é que tem a primazia de ser Prefeito de Diamantino por dois mandatos de Chico Mendes, exemplo de gestor público, que fez uma verdadeira revolução naquela cidade, transformando hoje como um grande pólo de desenvolvimento e, sobretudo pólo de qualidade de vida. Quero concluir dizendo a V.Ex^a, Gilmar Mendes, que V.Ex^a nos enche de alegria como também aqueles nomes que me referi aqui, V.Ex^a com certeza tem crédito suficiente junto conosco nesta Comissão e no Congresso Nacional para ter o apoio suficiente para que posso com certeza resgatar alguma dívida que certamente o Poder Judiciário tem junto à sociedade brasileira. De forma que eu o cumprimento, desejo sucesso, felicidades e a certeza absoluta que a alegria não é só de Jayme Campos, mas sim de todo o povo mato-grossense que conhece e, sobretudo conhece a família Mendes. Parabéns e sucesso a V.Ex^a como também ao Dr. Marcelo. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a intervenção do nobre Senador Jayme Campos, que é conterrâneo daí a sua manifestação eloquente e carregada de muitas informações históricas sobre seu Estado e concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. A seguir ao Senador Sibá Machado.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senador Presidente, eu pedi há muito tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a está inscrito também.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu tenho que voltar à CPI. Eu queria falar um minuto só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de V.Ex^a estão inscritos Romeu Tuma, Pedro Simon, Eduardo Azeredo, José Nery e V.Ex^a.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela Ordem. Eu queria apenas com a permissão do Senador Eduardo Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Tem minha permissão.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): De forma sucinta cumprimentar o Ministro Gilmar, desejar a ele muito sucesso, que ele continue lá no Conselho Nacional e na Presidência do STF com o mesmo brilhantismo com que atuou no Tribunal Superior Eleitoral, com que atuou no Supremo até agora, conte com o nosso carinho, nossa admiração, estou certo Ministro Gilmar que V.Ex^a é efetivamente uma das principais figuras da República do ponto de vista jurídico e que

com certeza vai continuar o seu trabalho com ética, zelando pela Justiça brasileira, como fez até aqui. Então quero manifestar apenas meus cumprimentos e os votos de profícuo mandato. Nós todos temos a máxima admiração por V.Ex^a. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. E a seguir ao Senador Sibá Machado. E após o Senador Sibá Machado, o Senador Romeu Tuma. V.Ex^a troca permuta com o Senador...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Agradeço o gesto de V.Ex^a, e vou conseqüentemente fazer a inversão de ordem de inscritos. Concedo agora a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Dr. Marcelo Rossi Nobre, Srs. Relatores, gostaria de recordar que em 2002 nós tivemos aqui quando da presença do Ministro Gilmar Ferreira Mendes uma das mais longas arguições, algo como seis, sete horas. E nós do Partido dos Trabalhadores até porque V.Ex^a havia sido Advogado-Geral da União, havia colaborado como Ministro da Justiça e tudo, fizemos inúmeras perguntas e já naquela época eu havia votado favoravelmente em seu nome e quero cumprimentá-lo pelo seu extraordinário currículo acadêmico, por sua atuação em todas as funções que têm exercido no Supremo Tribunal Federal, e no Eleitoral, e assim por diante. Mas, avalio que será importante nós aqui aproveitarmos do seu conhecimento e experiência à frente das funções que têm exercido.

Em primeiro lugar, se puder comentar um editorial recente de domingo último do jornal o Estado de São Paulo, em que o colapso dos tribunais superiores observou que o último balanço do desempenho dos tribunais superiores mostra a urgente necessidade de medidas processuais destinadas a descongestionar o Poder Judiciário. No ano passado o Supremo julgou mais de 159 mil ações e recebeu cerca de 120 mil novos processos. Portanto, cada Ministro está tendo que analisar, relatar 10 mil processos por ano. Então, como avalia a possibilidade de melhorar ainda mais isto diante já das medidas que o próprio Senado e o Congresso Nacional já aprovaram, mas que progresso poderá ser feito? Segundo, considerando o número alarmante de processo que chega ao judiciário e o aumento de casos que chegam para a análise do judiciário, tendo em conta que o ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello chegou a defender em 2006 que houvesse a diminuição das férias dos juizes de

60 para 30 dias, eu até apresentei Projeto de Lei que está sendo objeto de reflexão sobre isso, e isso tem causado uma preocupação entre juízes e tudo, mas eu agradeceria se puder nos dar a sua opinião, se isso pode contribuir para a modernização e maior agilidade no Poder Judiciário. Terceiro, enquanto Presidente do Conselho Nacional de Justiça, como fazer cumprir a Resolução nº 6 de 2005 do próprio Conselho que fixa parâmetros para alvo realização do para promoção de magistrados e acesso tribunais de segundo grau, porque parece nem todos tribunais já regulamentaram isso conforme se previa em 120 dias que deveria ser feito. E finalmente, o que V.Exª acha da idéia de estabelecer um mandato nos tribunais superiores? E para o Dr. Marcelo Rossi Nobre, agradeço se puder nos dizer como pretende contribuir com a sua experiência como Advogado, e lá no Conselho Nacional de Justiça para que possam ser aprimoradas as instituições do Poder Judiciário brasileiro e se entende que a penhora online representou avanço tecnológico, se trouxe maior celeridade e efetividade ao processo de execução e se concorda com a regulamentação dessa medida pelo Conselho Nacional de Justiça. Quero ressaltar que obviamente a sua convivência com o seu querido por todos nós, pai Deputado Freitas Nobre, que eu conheci muito bem de perto, fui seu companheiro de anseios de justiça para o Brasil, e também a sua convivência com o Dr. Hélio Bicudo, como um grande jurista obviamente são pontos muito favoráveis a manifestação favorável aqui de todos nós para a sua designação para o Conselho Nacional de Justiça. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a intervenção do nobre Senador Eduardo Suplicy, eu concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para fazer suas considerações.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Primeiro, Presidente Marco Maciel, quero agradecer V.Exª [falha no áudio] reunião, e poder usar da palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com muito prazer que ouvimos V.Exª, que integrou durante muito tempo esta Comissão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Muito obrigado, Senador. Mas eu, Senador, Ministro Gilmar, não poderia deixar de estar presente. Uma série de fatores. Fazia os cálculos aqui, há mais de 20 anos. Falar de V.Exª já o relatório do Senador Tasso Jereissati resume com sabedoria. E lendo um pouquinho de seus trabalhos, tomara eu tivesse uma biblioteca com que representa a sua atividade jurídica no campo dos ensinamentos e na busca de linhas de conduta, principalmente do Poder Judiciário e da advocacia em geral. Quem sabe um dia eu poderei receber alguns dos

trabalhos de V.Exª que possam sem dúvida nenhuma trazer uma melhor qualidade no meu exercício de Senador. Há mais de 20 anos, eu diria a todos os membros desta Comissão, que V.Exª foi meu guia, minha luz em momentos difíceis. Porque ser Diretor de Polícia não é fácil, Senador. E V.Exª trabalhando no Executivo, quando necessário, estava sempre disposto a conversar, dar uma orientação, primeiro que eu sempre rezei a Deus para me ajudar a não cometer injustiça. Que eu acho que é o principal numa atividade, como a sua, minha, de todos, enfim. Que Deus nos ajude a não cometer injustiças. E V.Exª tinha um trabalho excepcional no auxílio ao Executivo. O Suplicy falou, mas a colaboração, ela tem um sentido direto de honestidade, de lealdade e de correção na conduta. Porque quem auxilia alguém do Executivo a dizer o senhor não pode fazer isso porque é ilegal. Não a colaboração em que se endossa tudo que o Executivo queira. E V.Exª recentemente mostrou sua coragem de enfrentar qualquer medida que possa trazer uma interpretação errada ou um desconforto a qualquer cidadão. Eu aqui sempre que se discute um Projeto que possa ferir direitos individuais, que pode ser numa investigação necessária, eu acho importante que um Artigo diga que tenha que ter o endosso do Poder Judiciário. O Poder Judiciário não pode ficar alheio a uma decisão que possa trazer qualquer prejuízo aos direitos individuais que só poderão ser feridos quando necessário numa investigação, Dr. Walter, que é um jurista experiente aqui nessa Casa. Então, acho que sempre nós não podemos abrir mão da decisão do Poder Judiciário. Por quê? Porque se o Juiz decidir mal em primeira instância, ela vai subir automaticamente e terá a possibilidade de ser corrigida. E o Supremo tem feito um papel excelente nesse sentido.

Ainda a Ministra Ellen Gracie, a quem eu presto minhas homenagens, recentemente nos convidou para formar uma Comissão para ratificar as inconstitucionalidades provocadas por Projetos de Municípios e Estados e que estavam acumulando. O Presidente Marco Maciel imediatamente constituiu uma Comissão e nós conseguimos praticamente em dois meses aprovar, ratificar todas as decisões de inconstitucionalidade do Supremo. Por quê? Porque automaticamente não tendo a ratificação, outros Estados se viram no direito de requerer novamente sobrecarregando o Supremo. Então V.Exª eu tenho aqui, eu vi como a justiça ganhou por uma decisão de V.Exª. Pelos concursos que fez, se tivesse querido seguir outra carreira, até de Diplomata, vi que fez um concurso para Diplomata, provavelmente a justiça teria perdido um homem com a inteligência, com a visão e com a abstenção de qualquer rigor que possa ferir interesses individuais. Quero cumprimentar V.Exª, agradeço Presidente, agradeço a Deus por

estar nesse momento aqui para cumprimentar V.Ex^a, e deixaria um pedido a V.Ex^a se fosse possível. Existe uma CPI da Câmara presidida pelo Delegado Marco Maciel, Deputado Marcelo Maciel... Estou confundindo pelo respeito que tenho por V.Ex^a, mas ele nós temos ali um quadro que ele me mandou que eu li da Tribuna, acho que é importante. Eu fui Relator do Projeto de crimes, ou do crime organizado da possibilidade do grampo ou outras medidas eletrônicas que possam ajudar e facilitar com ordem judicial. V.Ex^a passou várias vezes em cursos na Alemanha, de aprimoramento do seu saber jurídico. Eu, a primeira vez que fui ver sobre o problema do grampo há mais de 30 anos na Alemanha, eles faziam e eliminavam aquilo que era privado do cidadão. E levavam a cada 15 dias ao Juiz um relatório sobre o que estava sendo falado na gravação. E o Juiz dava continuidade, ou encerrava, ou proibia o uso. Aqui estou vendo uma certa dose de abuso. Talvez o Conselho possa definir algumas regras, eu peço desculpa a V.Ex^a, mas é uma aflição natural de quem exerceu uma atividade e que praticamente fez uso dessa medida legal mas com critério. Sem que haja a possibilidade de pessoas não autorizadas pela Lei que o façam. Porque põe em risco a dignidade de qualquer cidadão. Eu não diria que V.Ex^a foi vítima, mas foi alguma coisa que sentiu V.Ex^a esta dificuldade. Talvez o Conselho pudesse baixar regra de fiscalização e pedir ao Juiz que exigisse permanentemente prestação de contas. Então quero cumprimentar V.Ex^a, sou um admirador, acho que Deus me deixou vivo aqui para poder estar nesse momento e fazer minhas orações em benefício. E sobre o filho com o nosso Freitas Nobre, aliás, o senhor está aqui por sua capacidade. Provavelmente pelo espírito de seu pai que soube orientá-lo. Mas eu diria que eu tive momentos difíceis na minha conduta durante o período que eu chefei um órgão policial em São Paulo. E várias vezes recebi seu pai. Com a mesma angustia que ele tinha em não prejudicar um cidadão de bem que poderia sofrer consequências em razão de um comportamento ilegal à época. Eu tenho estado [ininteligível], Dr. Nobre, a escrever um livro sobre fatos que eu passei na vida policial. Eu tenho dificuldade em decidir por isso por uma série de razões, mas sem dúvida um capítulo será dedicado a seu pai. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela honra de permitir que eu falasse nessa Reunião. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Romeu Tuma, eu que agradeço a V.Ex^a a contribuição que trouxe ao debate de tão relevantes questões, e concedo agora a palavra pela Ordem ao nobre Senador Pedro Simon. S.Ex^a tem a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros, primeiro lugar, Sr. Presidente, eu agradeço a V.Ex^a porque V.Ex^a me convidou e foi uma honra muito grande para uma Comissão que introduzisse na Casa o ilustre Ministro. Eu no PMDB há muito tempo não sou convidado para Comissão nenhuma. E quero dizer que agradeço muito a gentileza e espero que a liderança do PMDB não me faça nenhuma restrição pelo gesto, vou botar em minha bibliografia que fiz parte de uma Comissão indicado por V.Ex^a para introduzir o ilustre Ministro e o ilustre colega aqui nessa Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quero dizer primeiro ao nobre e ilustre filho do nosso querido Deputado Freitas Nobre. Olha, Dr. Marcelo, eu achei muito lindo o gesto de V.Ex^a dizendo que o seu principal cabo eleitoral foi seu pai. Eu concordo com o nosso querido Senador de São Paulo quando diz que V.Ex^a tem os méritos próprios. Li sua biografia e acho que realmente V.Ex^a merece e vai muito bem para um cargo. Mas V.Ex^a faz bem dizer que V.Ex^a tem orgulho de seu pai e representa seu pai. Seu pai foi uma das pessoas mais dignas e mais corretas nesse Congresso. Eu tinha um carinho muito grande por ele. Eu nunca esqueci quando tive a dolorosa perda de um filho num acidente por dez anos. Sou católico, sou cristão, seu pai era espírita. Mas quando eu cheguei, ele veio a meu gabinete. Não sei como ele soube, me trouxe uma mensagem que eu guardei com muito carinho, porque vi o sentimento de seu pai. A intenção de seu pai, o carinho de seu pai, a preocupação de seu pai com alguém que estava sofrendo. E esse era o Freitas nobre sempre. Um homem de coragem. Enfrentou o Tancredo e perdeu por um voto. Eu, está todo o comando do PMDB, o Governo, todo mundo do lado do Tancredo e ele perdeu por um voto. E logo depois ficou seis, sete anos. Concorreu com o Dr. Ulisses a Presidência da Câmara e perdeu por dois votos. E era o Presidente da República e era todo mundo ao lado do Dr. Ulysses e ele quase ganhou. Era o nosso candidato a Ministro das Comunicações do Presidente Tancredo Neves. E era para ser ele quando o Dr. Roberto Marinho diz Tancredo, ora, mas indicou o Antônio Carlos. E não vou brigar com o Roberto Marinho. E foi o Antônio Carlos o Ministro das Comunicações que era para ser seu pai. Por isso felicito e tenho certeza V.Ex^a desempenhar com bravura seu trabalho. Olha, prezado Presidente, nunca tinha visto e falei isso para o companheiro Tasso uma biografia tão completa e competente como de V.Ex^a. Realmente tem razão de ser de orgulho dos nossos irmãos de Mato Grosso, mas com respeito a eles eu digo que V.Ex^a representa Mato Grosso, mas representa também a geração nova de Brasília. V.Ex^a se formou

nessa Universidade de Brasília, universidade criada com tanto amor, com tanto carinho, e que eu acho que está voltando a ser o que ela era, graças a Deus. V.Exª está lá no Supremo desempenhando uma missão da maior importância e da maior credibilidade. V.Exª instruiu uma Ministra, carioca de nascimento, gaúcha de sentimento, e que teve um papel na minha opinião muito respeitoso. E V.Exª terá um papel pela frente muito importante. Olha... eu creio que se sente que há no Supremo um estritamente de debate de discussão. Quando o Senador Suplicy falou na questão de mais séria, menos séria, não creio que esse o problema. O problema é analisar quantas decisões o Ministro da Corte suprema Americana julga por ano e quantas nós julgamos por ano, para verificar aí que está o absurdo. Acho que essa questão deveria ser analisada. Essa questão a súmula vinculante já foi um ato nesse sentido, encaminhamento nesse sentido.

Mas acho que realmente deveríamos valorizar o nosso Supremo, e que ele fosse a grande decisão como é a Corte suprema dos Estados Unidos. Onde a gente vê a terceira decisão, a quarta decisão, que fazem norma de Lei constitucional, e na verdade em vez de se reformar a Constituição dos Estados Unidos, a Suprema Corte preenche este pape. No Brasil, na verdade, é mais fácil reformar a Constituição do que apresentar um Projeto de Lei. Projeto de Lei é muito difícil votar. É muito difícil que seja votado. E se é votado, o Presidente da República veta e tem mais mil vetos que estão ali e não há como derrubar um veto. Na Constituição é mais fácil. Nós emendamos a Constituição, a gente promulga e sabe que é de mentirinha, não é para valer mesmo e a coisa não é levada à adiante. Eu quero dizer a V.Exª que alguma coisa precisa ser feita. Eu fico impressionado porque eu sinto a boa vontade do Supremo. Eu sinto a boa vontade do Senado, mas sinto que a gente não consegue sair do lugar. Quando vejo nas manchetes de hoje o Presidente Lula dizer que não pode governar sem Medida Provisória. Eu lembro os oito anos do PT aqui, aquela época que o PT era um partido heróico, de resistência, e a guerra que eles faziam contra a Medida Provisória. A luta, meu amigo Suplicy, a briga que você fez como único Senador do PT nessa Casa, e que nós fizemos sentido em terminar ou pelo menos abrandar a Medida Provisória. O senhor sabe, eu sei, a Medida Provisória entrou e o Jobim é meio culpado disso, ele era o Relator, mas entrou num sistema parlamentarista. Sistema parlamentarista. Onde existe Medida Provisória existe na França, na Alemanha. Não ouve falar em Medida Provisória que é raro entrar com Medida Provisória lá. Porque se cai a Medida Provisória, a oposição dá a ela o sentido de voto de confiança e cai o gabinete. Então o gabinete

não entra com Medida Provisória. Só em caso muito especial porque se cai a Medida Provisória, cai o gabinete. Aqui no Brasil, na Comissão de Sistematização, foi aprovado o parlamentarismo. E no parlamentarismo é Medida Provisória. Quando surpreendentemente criaram o tal centro... Como é? O Centrão, e derrubaram o parlamentarismo, na minha opinião a Comissão de Redação Final tinha que ter derrubado a Medida Provisória, não precisaria nem ser votada. Por que se cai o Parlamentarismo, cai a Medida Provisória. Era da essência. No entanto, ela está se multiplicando, multiplicando e hoje é o escândalo. No passado nós decidimos que a Medida Provisória boicotaria a Pauta do Plenário da Câmara e do Senado, para evitar, que se fizesse mais Medida Provisória, o que estão discutindo agora é que não boicote mais. Não que se diminua as Medidas Provisórias. Não, vamos fazer com que não vai Câmara e Senado. Mas continua as Medidas Provisórias. Eu acho um absurdo nesse sentido.

E outra coisa, nobre Presidente, eu vejo com toda sinceridade, quando eu vejo um Governador do Estado de Nova York, e que cá entre nós ele era um líder, quase um herói porque o Prefeito de Nova York que agora perdeu para a Presidência da República foi um homem espetacular. Ele mudou Nova York. Tolerância zero, na verdade Nova York ninguém mais podia ir que era um fim de mundo, hoje é uma cidade aberta. Mas aí ele era republicano. E os democratas ganharam para o Governo do Estado porque era Procurador-Geral. E como Procurador-Geral tem uma atuação espetacular. Homem contra o crime, a violência, contra a dignidade, contra a seriedade, contra a moralidade. E ganhou. Agora aconteceu esse caso. Falaram em criar uma Comissão, o partido republicano falou na quarta-feira que ia criar uma Comissão na segunda-feira. Na quinta ele renunciou. Renunciou de medo. Imagina V.Exª o impacto que deve ter sido em Nova York. Se o Governador cometeu um erro e renúncia para não acontecer nada. Isso é sério. Quando o Primeiro-Ministro da... Três anos, quatro anos atrás do Japão denunciado quando abriu uma Comissão ele se suicida, para não depor diante da Câmara dos Deputados, imagina a resposta disso perante a sociedade. No Brasil é piada. Em Brasília é piada. Nada é levado a sério. Eu não sei o que deve ser feito, Sr. Presidente. Mas na verdade, as coisas... Houve um momento em que as coisas... A culpa era do Congresso Nacional. Que o Congresso Nacional não dava a lição para processar nem Deputado nem Senador. O Procurador pedia e ficava na gaveta. O Congresso engavetava de covardia. Não votava para dizer que não dava a licença porque o povão se revoltava, eles ficavam mal perante a sociedade. E não davam licença porque não queriam deixar processar.

Mas isso mudou. Hoje, e houve um tempo que o Procurador-Geral da República me perdoe era o engavetador Geral da República. Mas hoje não. O Procurador anterior e o atual estão fazendo as denúncias. Quer dizer, o Congresso não pode ser mais culpado de que o Congresso é culpado porque não se processa. Mas a coisa não anda. Como é que vai ser feito, eu não sei. Mas não pode continuar assim. A Constituição diz que só pode ser condenado, não poder ser condenado réu quem não for condenado em instância definitiva. O que está correto. Mas eu acho que não é só réu que não pode ser candidato a política. V.Ex^a mostrou biografia aqui, olha aqui sua biografia, e olha as negativas que o senhor está apresentando. Toda sua vida. Para ser... Apresentando todas as negativas, uma atrás da outra. As declarações são impressionantes e devem ser analisadas com a devida profundidade. Estão todas aqui. V.Ex^a está apresentando.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não tem parentes até terceiro grau em qualquer dos órgãos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Indico minhas obrigações fiscais conforme documentos anexos. Declaro que participo como sócio cotista do Instituto Brasileiro de Direito Público, cópia em anexo. [soa a campanha] Já termino, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Obrigado. Apresento a V.Ex^a um Ato nº. 01 da Constituição. Declaro não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha direta até o terceiro grau inclusive de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional do Poder Legislativo, do Estado, do Distrito Federal e Município. Declaro não ser membro do Congresso Nacional e tal, os dois cônjuges companheiro parente até o terceiro grau inclusive membro. Apresentou todas as negativas. Para mim ser Senador, para ser candidato eu não apresento coisa nenhuma. Só digo que não sou condenado. Então, o Sr. Lula e nós nos enganamos. Quer dizer, entre uma medida de réu, é uma coisa.

Agora, eu acho que na política vale a conduta ilibada. A conduta ilibada que para o cara ser funcionário público para tomar posse tem que ter, acho que alguma coisa deve ser feita neste sentido. Há vários estudos o Deputado Paulo Renato de Sousa apresentou uma proposta de criar um Tribunal especial. Até não sei se fosse o caso de criar um Tribunal especial ou se fosse criar Tribunal Superior Eleitoral essa missão. Já está lá para isso. Não sei. Defendo a tese também de dar prioridade absoluta. Sou candidato a Vereador, agora, até a minha eleição os tribunais tem por obri-

gação decidir o meu processo. Quer dizer, não pode ficar na gaveta. Tem que ser... Alguma coisa deve ser feita. Como está não pode continuar. Repare V.Ex^a a festa que o Brasil fez, o ilustre Ministro do Supremo ganhou o título de brasileiro do ano, é muito justo porque V.Ex^{as} aceitaram os processos contra os 40. Não quer dizer que foi decidido. Nós sabemos que vai levar uma vida inteira e provavelmente todos não aconteceram nada por curto prazo. Não vou dizer o nome, todo mundo sabe quem é, que há 40 anos é processado. E há 40 anos não acontece nada. Em compensação a gente vê uma menininha pegar a guria de 14 anos, está roubando uma melancia, botaram numa cela com 30 homens e aconteceu o que aconteceu. Eu tenho um bom Advogado. Comigo não acontece nada. Agora a gente não faz nada, me perdoe à sinceridade, mas você vai para o Supremo, como Presidente. E vai para o Conselho como Presidente. Tem que ser feita alguma coisa. Não é possível. Topou esse desafio. Escândalo maior do que aqui, porque além de tudo isso tinha os escândalos, os grupos organizados que era uma verdadeira gangue uma pior que a outra, a máfia dificultava ainda mais. Eles criaram os procuradores, os juízes porque lá Procurador e Juiz é a mesma carreira, uma carreira só, não é que nem aqui e criaram a operação mãos limpas foi uma coisa espetacular. E botaram na cadeia mais de cem Deputados, procuradores, Ministros, quantos foram demitidos. O Presidente da FIAT foi parar na cadeia. Foi uma coisa para valer. Agora aqui não acontece nada. Nada consegue acontecer. Não sei, mas como V.Ex^a vai ser o grande representante e agora com a dupla militância Presidente do Conselho e Presidente do Supremo, eu acho que era uma questão importante começar a fazer alguma coisa. Me perdoe e muito obrigado. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a contribuição do nobre Senador Pedro Simon, e pela Ordem oferece a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, agradeço a V.Ex^a e saudar Ministro Gilmar Mendes, nosso Dr. Advogado e filho de uma brilhante personalidade da política brasileira, Dr. Marcelo Nobre. Para ser muito brevemente, Presidente, até porque me senti contemplado em boa parte do que acabamos de ouvir. Mas o Ministro Gilmar Mendes é uma preocupação de um brasileiro que não conhece da matéria, mas gostaria de ouvir um comentário se for possível. A Constituição norte-americana, que me parece que praticamente 300 anos já de promulgada, permite que os Estados norte-americanos tenham legislações diferenciadas. E...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Ok, Presidente.

[Troca de Presidência].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Agradeço. E a nossa Constituição de 1988 para cá, 20 anos, e como já disse aqui o nosso Senador Pedro Simon, é mais fácil fazer as Emendas constitucionais do que um Projeto de Lei normal tramitar. E a minha pergunta é se nós teríamos que pensar doravante de não mais fazer tantas Emendas que eu até brinco com alguns estudantes de direito se ele tem a última versão da Carta Magna brasileira, ou se até ele a obtê-la, senão já tem alguma novidade. E se não é o caso de pensar uma revisão, se é o caso de uma revisão, e que se possa mudar substancialmente a forma das Emendas constitucionais e dando maior permissão aos Estados a ter uma Legislação mais própria. Segundo acho que dos avanços dos nossos 200 anos do judiciário brasileiro teremos a oportunidade de ter V.Exª aqui que deveremos ter uma Sessão solene de homenagem ao judiciário, e pelo que vi ontem que o Presidente permitiu que o Presidente da Agência Nacional de Águas pudesse ter acesso também que quem sabe S.Exª pudesse também falar para nós como pensa hoje como Presidente recém eleito do Supremo Tribunal Federal. Nós avançamos na súmula vinculante. Nós avançamos na criação do Conselho Nacional de Justiça. E avançamos no próprio judiciário com o fim do nepotismo. E V.Exª poderia nos dizer que outros grandes avanços nós poderíamos pensar daqui para frente. Para o Dr. Marcelo Nobre, como é que S.Exª vê o papel do Conselho Nacional de Justiça como órgão de controle do Poder Judiciário? A composição acho que da participação social nós podemos contar com os dois representantes do Senado e da Câmara, temos a participação da OAB e do Ministério Público. São seis, com nove do próprio Poder Judiciário. Então...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Retoma agora a Presidência o titular Senador Marco Maciel.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Obrigado, nobre Senador Valter Pereira. Com a palavra V.Exª.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Obrigado. Como é que V.Exª se vê agora como membro do Conselho Nacional de Justiça e também se é possível pensar que o Conselho Nacional de Justiça poderia ampliar esta rigorosidade do controle que nós debatemos na Casa, mas que não avançamos muito do chamado

controle externo do judiciário. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o penúltimo orador inscrito, nobre Senador Eduardo Azeredo. O último orador inscrito é o Senador José Nery. Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Azeredo logo a seguir a V.Exª.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, quero registrar os cumprimentos ao Ministro Gilmar Mendes pela sua posição sempre de serenidade, de prudência, de busca da justiça que são exatamente os predicados que devem nortear todos juízes, especialmente juízes do Supremo Tribunal, quando a experiência também é fundamental. Ao Advogado Marcelo Nobre, fico feliz também em conhecê-lo, na verdade, meu pai Renato Azeredo foi colega de Freitas Nobre, mesmo partido, MDB na época de modo que eu também ainda em casa acostumei admirar seu pai e é bom fruto que rendeu na vida profissional. O funcionamento do CNJ, do Conselho, tem sido um funcionamento profícuo, bom funcionamento, e a sua presteza é que às vezes ainda é... Ainda não está nos moldes do ideal. De maneira que eu quero apenas registrar os cumprimentos aos dois e deixaria só uma pergunta ao Ministro Gilmar Mendes em relação ao que pode ser feito para que seja mais rápida a tramitação das reclamações, das providências que chegam ao CNJ. V.Exª colocou um deles que é exatamente que não venha tudo para cá, que os próprios Tribunais de Justiça, através de suas corregedorias, possam tomar decisões e que venha para cá, basicamente o que for relevante em termos de recursos. Mas essa é a colocação que deixaria e cumprimento a todos os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Com a palavra agora pela Ordem o último orador inscrito, nobre Senador José Nery que integra esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com a palavra, pois, o Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustre Ministro Gilmar Mendes, ilustre Advogado Marcelo Rossi, ambos nesta Sessão da CCJ, na condição de indicados, o Ministro para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, e o Sr. Marcelo, Advogado Dr. Marcelo Rossi Nobre para membro do Conselho Nacional de Justiça. Queria em primeiro lugar ressaltar aqui tal qual todos os Senadores e Senadoras que nos antecederam, enaltecer a história, os currículos apresentados, a determinação e a dedicação em causa da justiça ou da promoção da justiça em nosso país por ambos indicados, V.Exªs. cada um com a trajetória tão brilhante para inclusive

chegar ao momento como esse de estarem aqui para cumprir uma determinação da Emenda Constitucional nº 45 que criou o Conselho Nacional de Justiça, e que no seu curto período de existência demonstrou o acerto do legislador com a participação, evidentemente, do Supremo Tribunal Federal e do Ministério Público Federal e de tantos órgãos da Justiça brasileira demonstrou o acerto dessa decisão. Nesse período nós pudemos perceber o quanto tem sido importante, por exemplo, a criação da Corregedoria no âmbito do CNJ que hoje tem à frente o Exm^o. Sr. Ministro César Rocha, ter desempenhado um papel importante na avaliação e no acompanhamento de... E também na preocupação com a punição de condutas inadequadas de juízes e magistrados quando agem em desacordo com que estabelece as Leis, o Estatuto, a Lei da magistratura brasileira. Também dizer da importância do CNJ no combate a uma das chagas da administração pública brasileira. Foi a decisão de normatizar, proibir a prática do nepotismo que tantos desmandos causou e tanto desvio de conduta, de ilicitudes permitiu com que se reproduzisse no judiciário brasileiro.

É bom lembrar também que a criação do Conselho Nacional... Aliás, prática também essa que foi enfrentada pelo Ministério Público. Pelos órgãos do Ministério Público em suas diversas esferas. Então essa decisão acertada da proibição da contratação de parentes para o exercício de funções no âmbito da Justiça brasileira e do Ministério Público Federal considero um dos avanços primordiais dessa experiência de controle externo exercido pelo Conselho Nacional de Justiça. Com normas a qual muitos se rebelaram, mas tiveram que cumprir. O exemplo do Ministério Público Federal e do judiciário brasileiro precisa ser seguido pelo Executivo, pelo Poder Executivo em todas suas esferas, e pelo Legislativo. Há vários Projetos tratando desse assunto no Congresso Nacional. Mas não há a decisão, a vontade política, imagino, Senador Valter Pereira, para proibir a contratação de parentes até o terceiro grau e assim se faça cumprir, contratar sem concurso público. Ao tomar uma decisão de proibir a contratação de parentes sem concurso público, nós estaremos oferecendo uma enorme contribuição à normalidade, a juridicidade, e à justeza de que o serviço que estabelece o art. 17 da Constituição Federal, amplamente desrespeitado quando se somam milhares e milhares de nomeados pelo mais diversos motivos para cumprir e exercer funções de cargos públicos, baseado único e exclusivamente no grau de parentesco. Então parabéns ao judiciário porque tomou esta decisão e o Conselho Nacional de Justiça tem papel decisivo porque foi ele que normatizou essa determinação. Mas eu queria rapidamente, Sr. Presidente, até

vou alongar um pouquinho mas pediria sua condescendência para fazer alguns comentários que a meu ver são procedentes. Lamentar que apesar dos avanços obtidos tanto do ponto de vista institucional, seja da melhoria da qualidade das nossas Leis, seja dos instrumentos para fazer cumpri-las ao nível das tarefas e das atribuições que estão colocadas ao judiciário, ou à fiscalização do cumprimento das Leis do Poder Público pelo Ministério Público, lamentar que em nosso país a justiça tal qual a concebemos que deveria ser igual, igualdade de condições para todos, ainda está muito distante, justiça que reconheça de fato os direitos, direitos instituídos, legalmente instituídos, mas o conjunto de mecanismos, inclusive pelas Leis processuais, cíveis, penais, etc, ainda permitem com que em muitas situações a justiça seja praticada em benefício daqueles que detêm o poder econômico, dos ricos. Muito se diz que a justiça em nosso país acaba sendo na maioria das vezes a justiça dos ricos. Basta ver o sem número de processos que ficam no meio do caminho, prescrevem, porque os criminosos de colarinho branco que fraudam, que corrompem, que se apropriam dos recursos públicos, acabam muitas vezes ao longo de 30, 40 anos, como a pouco citou o Senador Simon, apesar de processado, sempre há uma forma de escapar daquilo que estabelece a Lei. E aí, há sim, um sentimento de impunidade. Está presente, por exemplo, nos casos que se relacionam [soa a campainha] com o trabalho, com os crimes e a violência no campo. Em 15 anos, dos 800 crimes ocorridos no campo, em face da disputa pela posse da terra, houve condenação de três ou quatro mandantes, e deste apenas um se encontra preso. Dois se encontram presos, aliás.

Então há sim impunidade em relação à prevalência da justiça no campo. Em relação aos crimes de trabalho escravo estipulado no art. 149 no Código Penal, e nesse ponto eu queria absolutamente solicitar o empenho de V.Ex^{as}, Dr. Ministro Gilmar Mendes, digno Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marcelo Rossi, aqui indicado como membro do Conselho Nacional de Justiça, reclamar e pedir a atuação de V.Ex^{as} no acompanhamento e monitoramento aos processos, eu falo de uma forma geral, embora seja uma atividade mais diretamente atribuída ao Corregedor do CNJ, mas era preciso uma preocupação de todo o CNJ com o andamento, a celeridade dos processos que tratam dos crimes de trabalho escravo porque se apenas um ou dois que foram julgados, não existe hoje no Brasil nenhum escravagista contemporâneo atrás das grades pagando pelos crimes que cometeu. Isso também é um sinal de impunidade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Os escravagistas não morreram porque sob novas formas... E aqui é bom tratar adequadamente o conceito de escravidão contemporânea. Porque não se trata do trabalhador algemado, acorrentado, chicoteado, mas trata-se das condições degradantes em que são submetidas, com a negação dos direitos trabalhistas, com o oferecimento de alojamento, transporte, alimentação absolutamente em desacordo com que estabelece a Legislação. Com a privação de liberdade, com a servidão por dívidas, e nesse aspecto a questão que eu formularia aos dois eminentes juristas, Ministro Gilmar Mendes, e Marcelo Nobre, Dr. Marcelo Nobre. Que conceito, e como é que os senhores analisam a situação da não punição exemplar dos crimes relacionados ao campo e em especial àqueles que são relacionados ao crime de trabalho escravo que é de competência da Justiça Federal. Seria esse o questionamento que eu queria... Aliás, não questionamento, mas a pergunta que gostaria de fazer aos senhores e que esforços poderemos fazer no sentido de avançar na punição desses crimes, infelizmente ainda presente em nosso país. Porque o ano passado, o Ministério do Trabalho, o grupo móvel libertou 5.954 trabalhadores em condições análogas de escravo. E da lista dos 192 proprietários, empresários ou fazendeiros que cometeram esses crimes, não foram ainda julgados, não foram ainda sentenciados, como manda a Lei. Ao dizer isso eu quero também dizer aos senhores que tenho crença na democracia, na organização dos poderes, mas os fatos, a impunidade, a violência, as omissões muitas vezes estão aí para demonstrar que há uma certa razão para manifestar aqui essa preocupação.

Mas por último só lembrar nesse papel importante do Conselho Nacional de Justiça para não permitir que a omissão ou a condescendência com crimes ou práticas ilícitas, no âmbito do Poder Judiciário, precisam ser cada vez mais combatida, mas queria lembrar o exemplo recente, quando uma Juíza no meu Estado do Pará deixou de cumprir a sua obrigação, quando recebeu da polícia o comunicado da prisão de uma adolescente de 15 anos, presa com 20 homens na cadeia pública no Município de Abaetetuba no Pará, fato esse que depois dessa denúncia, Senador Flexa, vimos que isso não é assunto do Pará, isso é um assunto nacional porque vários Estados comprovou-se que vários Estados infelizmente essa prática ainda persiste. E vimos o Conselho Nacional de Justiça depois daquele fato escabroso, horroroso, indigno, tomar uma posição muito firme, determinando a apuração das responsabilidades, e nesse sentido um fato que aconteceu em novembro passado a Juíza que infelizmente cometeu esse equívoco, esse erro, essa omis-

são inaceitável vai ser julgada pelo pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na próxima quarta-feira. Esse é um sinal bom de que a omissão de quem quer que seja, do judiciário, nos demais órgãos, no Poder Executivo e tal, está sendo combatido, está sendo de alguma forma tratado. [soa a campainha] Outro aspecto ao qual o Senador Pedro Simon se referiu, relacionado com a impunidade, com a corrupção, infelizmente ainda presente em muitos órgãos da administração pública brasileira, responsável pela drenagem de recursos públicos, nas mais diversas áreas, creio que essa situação, estou ouvindo aqui há pouco, na CCJ e na CPMI que trata da questão da má utilização dos cartões corporativos, mas essa é uma entre milhares de denúncias de crimes pelo qual muitos setores, empresas e pessoas se valem dos recursos públicos para enriquecer ilicitamente. É preciso um movimento nacional que envolva o judiciário, o Congresso e o Executivo para constituir uma frente ampla anticorrupção, punindo e garantindo que nenhum crime nessa natureza fique no esquecimento, como muitos têm ficado creio que precisamos discutir isso uma forma de enfrentar essa grave chaga social brasileira que é a corrupção. Felizmente presente também em outros países, mas aqui em níveis absolutamente inaceitáveis. E ao fazer isso, ao fazer essas considerações aqui na presença do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Marcelo Rossi, Advogado, militante das mais importantes causas da busca da justiça em nosso país, que tem como herança na sua atuação e no seu trabalho o respaldo de uma história de um dos mais importantes líderes das transformações democráticas no nosso país, o ex-Deputado do PMDB, líder da resistência à ditadura, Deputado Freitas Nobre, que muito honrou o Parlamento, a Câmara dos Deputados, o povo de São Paulo que representou aqui no Congresso Nacional, de origem, Senador Tasso, lá dos nossos sertões do Ceará, de onde somos originários, sou cearense de nascimento, Amazonas, paraense de coração, de alma adotado, dizer que com muita satisfação estamos aqui favoráveis à indicação do Ministro Gilmar Mendes para a [soa a campainha] Presidência do Conselho Nacional de Justiça, e Dr. Marcelo Rossi para integrar o mesmo Conselho. É a nossa opinião, o nosso voto de que a contribuição de V.Ex^a, bem como desse Parlamento, do Senado Federal, possamos avançar na ampliação do direito à justiça. E de que ela não seja apenas para alguns que tem como burlá-la, enganá-la, transgredi-la de forma permanente, de forma quase permanente, porque às vezes os crimes cometidos pelos mais abastados, pelos ricos, pelos que têm poder econômico, na maioria das vezes

têm ficado impune. Pela justiça, pela liberdade, por tudo aquilo que o Conselho Nacional de Justiça pode fazer para aprimorar o controle externo do judiciário, e evidentemente ouvir e atender os clamores da sociedade brasileira que querem ver esses mecanismos aperfeiçoados, trabalhando em pleno vigor, respeitando a Legislação, respeitando os Direitos Humanos, e principalmente respeitando o arcabouço institucional que construímos para fazer desse país um país mais justo, digno, onde todos possamos cada vez mais nos orgulhar de nossa brasilidade, de nosso imenso país com suas imensas potencialidades, infelizmente ainda hoje apropriada, as nossas possibilidades e as nossas riquezas apropriada ainda por bem poucos. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Passo agora a palavra ao nobre Ministro Gilmar Mendes, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, e Presidente eleito do Conselho Nacional de Justiça. Após as considerações que serão feitas pelo Ministro Gilmar Mendes, eu concederei a palavra ao Dr. Marcelo Nobre, que é também indicado pela Câmara dos Deputados para ocupar vaga da referida Casa no Conselho Nacional de Justiça. Então, com a palavra o nobre e ilustre Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Caro Presidente Marco Maciel, eminente Relator, agradecer também a presença de todos os Senadores. Agradeço a presença de todos os Senadores que se manifestaram e a presença ainda a pouco do Presidente do Congresso Nacional. Agradeço imensamente as palavras aqui proferidas e a gentileza da acolhida. Eu entendo, como eu já disse na exposição inicial, que o judiciário tem uma relação peculiar com o Senado. Por aqui que passam os Ministros quando são aprovados, quando são indicados passam pela Comissão de Constituição e Justiça e depois são aprovados pelo Senado. É ao Senado que compete na tradição brasileira desde 1934 suspender a execução da Lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, que foi objeto da pergunta que me foi formulada pelo nobre líder Arthur Virgílio. Tema que vem sendo objeto de discussão e de revisão no próprio âmbito do Supremo Tribunal Federal. Sabemos que quando esse instituto foi concebido, Presidente Marco Maciel, nós não tínhamos no Brasil o efeito vinculante, a possibilidade da eficácia geral de uma decisão. Então se encontrou, foi uma... A revelação de uma habilidade política conferir ao Senado a possibilidade de generalizar os efeitos dessa decisão, da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal. Foi uma forma de suprir a falta do chamado modelo americano do efeito vinculante. Hoje especial-

mente sobre a Constituição de 1988, generalizaram-se às idéias quanto à eficácia e o efeito vinculante. Na ADIN, na ADC, agora na arguição de descumprimento de preceito fundamental ADPF, de modo que eu mesmo já proferi voto no Supremo Tribunal Federal num caso singular para fazer uma releitura do art. 5.210, entendendo que neste caso compete ao Senado dar publicidade à decisão do Supremo. Mas a decisão do Supremo já teria ela própria eficácia geral. Essa foi a posição que eu sustentei. Nós temos uma divisão no Tribunal, dois votos no sentido da minha posição, dois votos em outro sentido, e a matéria pende de vista do Ministro Ricardo Lewandowski. Mas essa matéria está sob exame. É claro que nesse sentido eu também subscreveria a Emenda proposta no sentido da supressão do art. 5.210. Entendo que hoje a tramitação dos processos, especialmente no sistema difuso, é bastante alongada.

Depois do Supremo se pronunciar definitivamente no Plenário, ainda às vezes o seu efeito fica a depender da intervenção do Senado. E aí nós não sabemos que por razões de tramitação, de Pauta, e tudo mais, às vezes isso se alonga por um longuíssimo período, tardando então a essa eficácia geral. Um exemplo simples, se o Supremo decidir que uma Lei é inconstitucional, uma Lei municipal ou uma Lei estadual, em um caso concreto, a decisão valerá tão somente para o caso. A eficácia geral fica a depender da intervenção do Senado e muitas vezes isso não ocorre em casos concretos. Portanto, eu subscreveria essa mudança e iria até além, na verdade proporia uma reinterpretação do próprio Supremo a depender do entendimento que a corte venha a adotar. Senador Valter Pereira, muito obrigado por suas considerações. Agradeço imensamente as considerações aqui feitas, nós que somos mato-grossenses, nascemos antes dessa divisão estabelecida em 1976, e temos essa base cultural comum, e essa referência comum. Eu também gostaria de registrar também essa peculiar sensibilidade. Porque nós que vimos de Estados que não têm uma forte tradição em determinadas searas, temos uma caminhada diferente, pelo menos senão mais difícil. Quando estive aqui em 2002, disse ao Senador Jefferson Peres respondendo a uma de suas perguntas. Eu dizia, eu venho de muito longe. Eu venho de Diamantino. É preciso que a gente saiba de que se cuida aqueles que vem dos Estados não centrais do Brasil. Quanto aos gargalos. Acredito que o Conselho de Justiça vem cumprindo um papel importantíssimo no que concerne à identificação desses números. Porque até agora ou até pouco tempo, esses números eram um tanto quanto misteriosos, um tanto quanto cabalísticos. O CNJ consolidou essa idéia da justiça em números, revelando de fato esse

diálogo que não era muito fácil entre as várias instâncias judiciais a partir desta concepção excessivamente independista(F), autonomista, vamos dizer assim, dos vários órgãos judiciais. Essa é uma das vitórias do CNJ. Conseguir estabelecer, revelar esses números para o Brasil. E a partir daí permitir esse planejamento que V.Ex^a reclama. A identificação de uma relação adequada entre juízes e processos. Tanto no âmbito do primeiro grau como eventualmente no âmbito dos Tribunais de Justiça, no âmbito também dos tribunais regionais. Então me parece que esse é um dado importante e a partir de agora nós vamos poder refletir sobre isso. Eu gostaria, aproveitando a oportunidade, de dizer também que é preciso ter um pouco de cautela com uma ideologia mais ou menos expansionista do ponto de vista numérico dos tribunais. Por quê? Porque já foi comentado aqui, nós estamos agora a implementar especialmente no Supremo Tribunal Federal a súmula vinculante. E também a repercussão geral. E já estamos a sentir esses efeitos. E nós aprendemos que a nossa crise, essa crise numérica de que falamos tanto, é também uma crise de racionalidade.

Em geral nós temos 10 mil processos, 50 mil processos, 100 mil processos sobre um mesmo tema. Definido aquele tema, aquela questão está definida. Seja no âmbito do Tribunal Regional Federal, em matéria tributária, em matéria previdenciária, ou de outra ordem. São os chamados casos de massa, os casos homogêneos. Tanto é que os senhores aprovaram uma Lei, inicialmente para os Juizados Especiais Federais e depois agora para a repercussão geral mandando que alguns processos subam até o Supremo e os demais ficam suspensos nas instâncias recursais. E que se faça depois de proferida a decisão do Supremo, um juízo de retratação. É um avanço no sentido da racionalidade. O que estou a dizer? Que nesse caso nós vamos ter uma eliminação significativa de processo. Um ganho enorme de racionalidade. Logo, nós não precisamos apostar necessariamente no crescimento dos tribunais, especialmente dos tribunais intermediários como solução para essa nossa crise numérica. Mas isso nós vamos saber a partir desses novos desenvolvimentos. E eu tenho certeza que em dois anos nós teremos isso muito mais claro em todo o sistema, já avançamos muito nesse contexto. Gostaria de também fazer uma referência rápida à sua pergunta sobre o disposto no art. 1.211A do Código de Processo Civil. Aqui é uma norma extremamente bem intencionada. Agora, quando nós temos um excesso de processos, a prioridade deixa de ser respeitada. Essa frustração que eu imagino que V.Ex^a esteja a verbalizar quando diz, decidimos que haveria prioridade para esses pro-

cessos e eles na prática ou essa prioridade não se está a verificar.

No Supremo Tribunal Federal há essa preocupação com a necessidade de atendimento dessas demandas. Mas é verdade, quando nós temos muitos pleitos de pessoas com mais de 60 anos, e não temos condições de dar vazão, porque os senhores sabem, falou-se aqui, cada Ministro recebe por ano essa média de 10 mil processos. Como fazer essa distinção para dar prioridade a casos como este? Então, essa norma acaba não sendo efetiva. É verdade que também aqui nós avançamos um pouco. Porque com a criação dos Juizados Especiais Federais, a partir de 2001, 2002, na Lei nº 10.259, nós conseguimos estabelecer que esses pleitos especialmente os pleitos em relação às questões previdenciárias fossem ajuizados e definidos num tempo razoável inclusive com a dispensa do precatório. Até 60 salários mínimos. Então realmente nós mudamos muito. Mas o Brasil é um país surpreendente. E é um país das estatísticas escondidas. Por isso que eu reputo extremamente importante esse trabalho do CNJ. É um país das estatísticas recônditas. Quando nós estimamos que era possível criar os Juizados Especiais Federais, nós estimávamos e eu falo assim porque nós trabalhávamos no governo Fernando Henrique Cardoso nessa criação, nós estimávamos que haveria algo em torno de 300 mil processos nos Juizados Especiais Federais. Era mais ou menos o que nós supúnhamos que tramitavam nas varas previdenciárias da Justiça Federal. E em pouco tempo nós já chegamos à Casa dos milhões de processos nos Juizados Especiais Federais. Sendo que hoje os Juizados Especiais Federais em algum momento podem ter até mais processos do que a Justiça Federal comum. Veja, portanto aqui nós tivemos essa surpresa decorrente dessa estatística recôndita. Até já brinquei em algum momento numa palestra em São Paulo dizendo que esse foi tipo do fracasso do êxito ou êxito do fracasso. A rigor nós fizemos aqui, fomos tão bem sucedidos que passamos a ter um problema no âmbito dos Juizados Especiais Federais. Mas V.Ex^a tem razão, antes da criação dos Juizados Especiais Federais, um processo chegava ao judiciário e tramitava em todas as instâncias, um processo referente às causas previdenciárias, em 12, 13, 14 anos. E hoje creio que estão sendo decididos em seis meses, em oito meses, em um ano, em um ano e meio. Portanto é uma revolução se nós compararmos o ponto de partida. Essas causas previdenciárias em geral começavam como causas previdenciárias e transformavam depois em causas sucessórias. Agora não. Nós mudamos esse perfil. Esse é um dado importante que precisa ser registrado. Gostaria também de agradecer a manifestação do Senador Antonio Carlos

Júnior e realmente reverenciar a memória do seu pai aqui já referida, agradecer também ao Senador Mário Couto, ao Senador Flexa Ribeiro, agradecer também as palavras de Jayme Campos, amigo da minha família em Mato Grosso, amigo... Também sou amigo de seu irmão Júlio Campos que aqui esteve no Senado Federal por longos anos e também reverenciar a memória do nosso querido amigo Jonas Pinheiro, recém falecido. Gostaria de agradecer também as palavras do Senador Eduardo Suplicy, e dizer creio que em parte já respondi o seu questionamento. Acredito que nós estamos numa transição positiva na revisão desse modelo em relação aos tribunais superiores.

A Constituição de 1988, por razões diversas, partiu de uma lógica em que deveria haver sempre o recurso até os tribunais superiores. E que não deveria haver limite para esses recursos. Partia-se de uma pré-compreensão estabelecida sobre a Constituição anterior. Ou até de caráter negativo em relação ao modelo anterior. Não há modelo de advocatória, não há modelo de restrição ao acesso ao Poder Judiciário. E o resultado se revelou em poucos anos. Em 1988 nós tínhamos no Supremo Tribunal Federal algo em torno de 18 mil processos. Em 2.000, Senadores, nós já recebíamos 105 mil processos por ano, dos quais 99% eram de recursos extraordinários. Muitos deles, como já disse, repetidos, mas todos acabavam chegando ao Supremo Tribunal Federal. Com o nosso engenho e arte fomos concebendo fórmulas para dar vazão a esse número de processos, criando um tipo de efeito vinculante ainda não autorizado pela própria Constituição. Reconhecendo que havendo matéria já pacífica poderíamos Relatores invocar a jurisprudência e decidir monocraticamente(F). Nós sabemos que isso gera muitas vezes insegurança jurídica, mas foi à fórmula que o tribunal acabou por engendrar com o apoio do Congresso Nacional, em geral essas soluções foram objetos de Leis, para dar vazão a essa massa de processos. E o mais, os senhores já conhecem, já foi falado aqui a longa tramitação da reforma do Poder Judiciário começa como fez referência aqui no depoimento do conselheiro Marcelo Nobre a participação do nosso Deputado de São Paulo, e vice-Prefeito Hélio Bicudo. Ele deu início a esse Projeto de reforma do Poder Judiciário concebendo inicialmente o Conselho de Magistratura no Conselho de Justiça. Foi a essa Emenda que foi acoplado depois todo esse Projeto de reforma do Poder Judiciário. Em 1993. Ela só veio a se encerrar em 2004. Portanto, uma longa tramitação quando se discutiu também a súmula vinculante. E se aprovou a repercussão geral. Então acredito que agora os tribunais superiores estarão em condições de dar vazão a essa massa de processos especialmente o Supremo

Tribunal Federal a partir dessa idéia da repercussão geral, a partir dessa idéia da súmula vinculante e a partir desse mecanismo de racionalização que se engendrou com a Lei nº 10.259 a Lei dos Juizados Especiais Federais. A possibilidade de que alguns recursos subam até o Supremo, os demais fiquem retidos nas instâncias recursais competentes. Acredito que aqui há um espaço sim para discutir esses temas no âmbito do STJ, e também do TST. Presidente Marco Maciel informava-me que está em discussão nesta Casa a súmula impeditiva de recurso para o STJ. Saúdo efusivamente essa iniciativa. É preciso avançar, nós sabemos que o STJ passa por uma crise semelhante ou ainda mais grave do que a crise que acometeu o Supremo Tribunal Federal. É preciso, portanto que nós possamos atuar buscando formas racionais para a solução deste problema. Não acredito também, como já foi dito na manifestação do Senador Pedro Simon, que a solução eminente Senador Eduardo Suplicy, seja esta redução do período de 60 dias das férias dos juízes. Até porque quem tem vivência nessa seara sabe que raramente o Juiz tira esse período de férias. Em geral esses chamados dias de férias são usados em larga medida para ajustar o gabinete, para estudar um processo mais complexo, para trazer um pedido de vista no caso do Juiz de tribunais superiores que eventualmente esteja sendo requisitado. São questões que precisam realmente ser avaliada. Pode até se discutir esse tema em algum momento, mas nunca como solução para o problema da justiça. Nós vimos, inclusive, que houve uma mudança, talvez esta não exatamente feliz, que foi a supressão das férias coletivas no âmbito dos tribunais. Nós temos visto que os próprios advogados que patrocinaram essa iniciativa com uma iniciativa salvadora, hoje já recomendam o regresso ao modelo anterior. Então, me parece que quanto a isto nós devemos ter alguma cautela, eu não subscreveria nenhuma revisão em relação a esse aspecto. Acredito que o conselho nesse seu desiderato de obter maior transparência em todos os âmbitos do judiciário fez bem em editar a Resolução nº 6 de 2.005 e acredito que há um esforço positivo no sentido de implementação no âmbito do judiciário em geral. É claro, aqui ou acolá nós vamos ter uma tensão dialética. Por quê? Porque o modelo anterior, como pude descrever, era um modelo de autonomia. O Ministro Jobim chegava a usar a expressão ilhas.

O Poder Judiciário era constituído de várias ilhas e não havia muitas ligações entre essas ilhas. Seria um pouco a missão do Conselho cumprir essa integração. Acredito que fez-se bem o Conselho ao trabalhar nesse sentido e claro, aqui ou acolá nós vamos ter alguma tensão que acaba desaguardando no Plenário do

Supremo Tribunal Federal. Porque como V.Ex^{as} decidiram o Supremo é o foro para aferir a legitimidade dos atos do Conselho Nacional de Justiça. E há até no Supremo Tribunal Federal, devo confessar, às vezes algum temor de que eventuais excessos no âmbito do Conselho acabem por trazer muitos conflitos para o âmbito do Supremo Tribunal Federal. Mandato nos Tribunais Superiores. Esta é uma prática que se conhece das Cortes constitucionais. Devo dizer que sou contra. Acredito que se há uma coisa que funciona bem no nosso sistema hoje é esse sistema de vitaliciedade. Com as sortes e azares da vida. Alguém se aposenta, eventualmente falece ou esbarra no limite dos 70 anos. Há pouco estive em Portugal, os senhores sabem que vivo um pouco essa realidade das Cortes constitucionais como estudioso de direito comparado no mundo. E Portugal estava às voltas com a renovação de sua Corte constitucional. Seis de uma vez. Eu não gostaria de vivenciar essa realidade no Brasil. É verdade, nos últimos anos o Supremo Tribunal Federal mudou muito, teve uma mudança significativa na sua composição decorrente fundamentalmente do critério de idade. Mas imagine senhores que nós tivéssemos de discutir de uma feita, seis nomes, sete nomes, porque todos estariam com o seu mandato vencido. A insegurança jurídica que esse modelo poderia produzir. Porque com o critério de implemento de idade, há o ajuste natural. As pessoas têm que se informar sobre a jurisprudência. Agora se chega um bloco de seis, de quatro, de cinco, já formando uma maioria eventual, nós teríamos uma transformação radical da jurisprudência. E nós não vamos esquecer especialmente um órgão como o Supremo Tribunal Federal, funciona em linhas gerais nos conflitos como um poder moderador, função que foi muito destacada na nossa Constituição imperial e que hoje é uma característica dos órgãos de jurisdição constitucional. Que moderação ele poderia exercer se eventualmente ele não se louvasse na tradição? Porque a jurisprudência, e aqui há uma diferença entre a jurisprudência e a legislação, a jurisprudência não se muda *ex abrupto*. Quem acompanha um Tribunal sabe quando está nascendo o germe da mudança. É diferente da Legislação que se concebe uma fórmula e no dia seguinte pode se conceber uma outra contrária. Na jurisprudência, não. É o voto vencido que depois se agrega um segundo voto. Em geral é uma mudança que a gente vislumbra no tempo. Mas não se faz em geral *ex abrupto*. Quem acompanha a jurisprudência do Tribunal sabe que é assim que ocorre numa Corte de tradição como a do Supremo Tribunal Federal. Então gostaria desde logo me manifestar em relação a esse ponto.

Acredito que todos os critérios é verdade, os critérios, os critérios de eleição, os critérios de escolha, são suscetíveis de questionamentos de impugnação. Mas os senhores viram aí e houve muita discussão, inclusive quanto da minha indicação porque dizia o Ministro Gilmar Mendes é muito próximo da filosofia do Governo Fernando Henrique Cardoso. Honrou-me muito essa sabatina porque parece que os senhores não me viram sustentar teses políticas no Supremo Tribunal Federal, pelo menos não teses que eu já não sustentava antes nos meus próprios textos. E nunca julguei tendo em vista preconceitos de índole política como creio ter demonstrado e na verdade estou dando exemplo pessoal apenas por conforto, mas poderia citar qualquer outro Juiz da Corte Suprema do Brasil. Portanto, me parece que é indicado para o Supremo Tribunal Federal o juiz se desvencilha de suas eventuais simpatias partidárias e assumem essa missão que é institucional. E até digo isso e disse na minha sabatina aqui, o Supremo Tribunal Federal de qualquer momento é um Supremo Tribunal Federal que é grande por conta de sua tradição institucional. De sua tradição histórica. E às vezes e muitas vezes, graças a Deus, o Tribunal é maior do que os seus componentes. Do que a sua composição momentânea ou histórica. É isso que eu acredito tem contribuído para a missão institucional delicada que o Tribunal tem cometido. Gostaria também de agradecer as palavras do Senador Romeu Tuma, a sua preocupação de não cometer injustiças, falou da CPI dos grampos, e aqui realmente é um problema que talvez nós tenhamos que enfrentar. Há questões que estão mal resolvidas. Uma delas certamente é da interceptação telefônica. É preciso que nós encontremos limite, que fixemos limites para essa intervenção e há uma responsabilidade dos próprios juízes em relação a isso. Que às vezes não fiscalizam, são os últimos “a saber” sobre a interceptação quando ela já foi eventualmente revelada num jornal de grande circulação. Sempre com o cuidado de não se saber qual foi à fonte. Tornando, portanto, letra morta a norma que criminaliza esse tipo de conduta. Acredito que esse tema precisa ser revisto. Não se trata de restringir a interceptação telefônica, não se trata de suprimir. É instrumento extremamente importante no combate à criminalidade, especialmente a criminalidade organizada, mas é preciso que haja sim respeito à Constituição, à dignidade da pessoa humana, é preciso realmente que se faça a revisão. E vou aproveitar essa pergunta para dizer nós temos responsabilidade enquanto juízes quanto às prisões provisórias eventualmente abusivas. Temos responsabilidade. Porque o policial pede, o Delegado pede, o membro do Ministério pede, mas quem decreta é o Juiz. No Brasil, felizmente, e eu vou repetir uma

frase que os senhores conhecem, que eu fiz à época que fiz declarações sobre esse assunto, quem prende não é a polícia. Quem prende é o Juiz e quem solta é o Juiz. Portanto, se há uma prisão preventiva mal feita, foi porque o Juiz a decretou de maneira inadequada. E pelo número de *habeas corpus* em matéria de prisão preventiva, que chega ao Supremo Tribunal Federal e que são deferidos, às vezes numa Sessão de uma turma do Supremo Tribunal Federal nós temos um índice de 60% de concessão de *habeas corpus*, em matéria de prisão preventiva. Este índice é preocupante. A responsabilidade é do judiciário. E eu espero que o Conselho também mergulhe nessa sua função para analisar esses atos e fazer uma avaliação realmente uma tertúlia, uma análise sobre o papel do judiciário nesse tema. Senador Pedro Simon, muito obrigado por suas palavras.

Eu também me congratulo com a gestão da Ministra Ellen Gracie. Só posso estar aqui hoje falando sobre essas questões porque como todos nós sabemos a Ministra Ellen Gracie fez uma gestão extremamente profícua. Modernizadora do Poder Judiciário, quem acompanha hoje todo esse trabalho do Conselho, sabe da dedicação que a Ministra Ellen Gracie teve na modernização dos procedimentos do Poder Judiciário. Processo virtual, por exemplo, temos hoje o próprio recurso extraordinário virtual sendo praticado no Supremo Tribunal Federal. É extremamente relevante que se destaque o papel que S.Ex^a desempenhou e continua a desempenhar na nossa vida judicante institucional. Já falei sobre a súmula vinculante e a repercussão geral. Acredito que avançamos muito aqui. Os frutos às vezes demoram a se manifestar. Mas, avançamos. E já há uma redução sensível de processos distribuídos nos gabinetes dos Ministros. A partir desse novo modelo. É preciso que, os senhores podem até criticar-nos por não termos editado tantas súmulas, só editamos três, de um Projeto inicial de dez. E estamos avançando na gestação de novas súmulas. Mas não foi por um sentimento de desatenção, ou de desídia. Foi um pouco de cautela por conta do significado da súmula vinculante. Precisa ser aprovado por oito membros. E a partir daí passa a ensejar reclamação para o próprio Supremo Tribunal Federal em caso de descumprimento. E os senhores foram muito sábios ao atalharem também um problema que é crônico. Não é o descumprimento da decisão judicial ou da jurisprudência pelo juízo. É pela própria administração. Portanto, a súmula vinculante também abrange a administração pública em geral. Mas isso pode dar ensejo a uma massa enorme de reclamações. E, portanto podemos até trocar de problemas em termos de crise numérica. E é preciso que nós tenhamos realmente esse ânimo de crítica

e de parceria para a discussão das soluções mesmo em Projetos de Lei. E V.Ex^a fez uma crítica às Medidas Provisórias. Devem se lembrar quando estive aqui em 2002, esse foi um dos temas centrais do debate. Porque naquele momento se entendia que eu era o grande responsável pelas Medidas Provisórias. Há de lembrar também, Senador Suplicy, eu até brinquei dizendo o seguinte: "Se eu fosse a algum lugar e tivesse que falar sobre a pintura da Capela de Cistina, alguém me perguntaria sobre Medida Provisória". Porque era esse o tema central. E eu na época disse que os esforços de autocontenção das Medidas Provisórias tinham sido esforços insuficientes. Por quê? E o governo Fernando Henrique deu várias demonstrações disso editando decretos, estabelecendo limites, estabelecendo prazo para a própria administração. Mas há toda uma inércia da própria burocracia, e aí não é imputação diretamente do Presidente que perde Medida Provisória. Na nossa época inclusive com aquela Legislação online, porque a cada 30 dias nós tínhamos a reedição das Medidas Provisórias que iam sendo atualizadas. Um rascunho virava depois um Projeto, e ia sendo atualizado a partir dessa lógica. O Congresso Nacional decidiu então fazer a Emenda nº 32, que deu um novo papel ao Senado no que diz respeito a este tema e introduziu, trouxe mudanças importantíssimas quanto ao procedimento, algumas delas não estão sendo observadas, por exemplo, a Comissão para a análise da admissibilidade. Trouxe a solução para as Emendas rejeitadas e para a situação de vácuo Legislativo. Tudo isso é extremamente importante. Mas trouxe a solução do trancamento de Pauta.

Eu disse à época, e tive diálogos frequentes à época com o Senador Fogaça que liderava a Comissão. Era o Relator. Na época eu disse: Senador, nós temos um problema. O pressuposto é básico do Projeto é sólido. Mas, nós temos que trabalhar então na redução das Medidas Provisórias. Porque, do contrário, é como se nós optássemos por fazer roleta russa com todas as balas no revólver. Porque a rigor, se nós editamos tantas Medidas Provisórias, nós vamos ter trancamentos seguidos de Pauta como de resto está a se verificar. Tanto é que fui chamado recentemente para falar na Comissão Especial aqui na Câmara dos Deputados se debruça sobre o Projeto que foi aprovado aqui, o Projeto de Emenda Constitucional, e lá levei outra proposta. Que é a única que eu consegui conceber diante do quadro que se coloca, que é a tentativa de limitar o número de Medidas Provisórias. O Presidente só poderá editar número "x" de Medidas Provisórias. Portanto, a partir daí o próprio Executivo como se... De quantidade. Seis, doze por ano. Porque a partir daí o modelo levaria, vamos chamar assim, usando uma ima-

gem figurada, a uma descapitalização daquele que tem o poder dever de editar Medidas Provisórias. Eu não posso ser crítico da Medida Provisória antologicamente falando. Eu vivenciei em palácio crises seriíssimas. A moeda desaparecendo. A necessidade de uma medida que só podia ser a Medida Provisória. Quem vivenciou esse tipo de situação sabe que a Medida Provisória é fundamental para a governabilidade em determinados momentos. Então acredito que nós precisamos dar ensejo e dar continuidade a esse processo de esforço mental para encontrarmos novas fórmulas. Eu sei também que numa outra ponta da crise está a crise do processo decisório no Congresso Nacional. Quer dizer, se de um lado nós temos que discutir a Medida Provisória temos que discutir também os procedimentos de decisão mais célere. E eu me lembro que nós muitas vezes tentávamos usar o rito de urgência. Mas o rito de urgência leva também, Senador Marco Maciel há de se lembrar, ao trancamento de Pauta. E por isso vinha então o pedido de destrancamento de Pauta ou a suspensão do pedido de urgência feita pelo Executivo. Portanto é um tema extremamente complexo, é um segundo tema diria eu mal resolvido dentro desta exposição. A questão da impunidade. O Congresso Nacional deu um passo significativo no que diz respeito a essa questão. Porque se falava, por exemplo, que imunidade rimava com impunidade, era um modelo anterior na versão original do texto de 1988. O Congresso Nacional resolveu esse impasse dizendo que agora se quiser pode suspender um processo que esteja em tramitação contra Parlamentar, mas, não há mais a necessidade da licença.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Que era um absurdo a Câmara e o Senado trancar. Não deviam trancar. A gente queria que não pudesse trancar. Mas vamos fazer justiça, está dando certo. A Câmara e o Senado não estão tendo a coragem de trancar. Porque trancar daria um desgaste muito grande. Então a gente fica com a autoridade de se acontecer uma grande injustiça poder trancar, mas como não está acontecendo, ninguém pensou em trancar até agora. Acho que de certa forma eu fui crítico dessa medida, desse item e hoje reconheço que não está atrapalhando.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: E a rigor, portanto, optou-se por esse modelo e o Supremo Tribunal Federal entendeu inclusive que os processos que tiveram a licença denegada, foi uma decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, e os processos que não tinham sido apreciados agora passavam a ter continuidade. Portanto, esses processos estão em andamento. Na época o Supremo Tribunal Federal introduziu uma mudança na sua jurisprudência, que estava na Súmula nº 394 que entendia que se o processo lá fora iniciado

contra um Parlamentar, mas o Parlamentar perdesse o mandato ou se tornasse Prefeito ou Governador, mudasse de foro, o processo deveria ser remetido para o foro eventualmente competente. Isto tem provocado na verdade uma ida e vinda de processos que a rigor provoca insegurança jurídica e é uma solução insatisfatória. Mas nessa seara muitos falam do foro privilegiado. Associando à idéia de impunidade. Quem tem experiência, quem já viu um processo penal, uma ação penal, sabe que este processo a que V.Exª fez referência o chamado processo do Mensalão, dificilmente teria tido o desfecho que teve não tivesse sido proposto no Supremo Tribunal Federal. Se tivesse proposto perante um juiz qualquer, teria dado ensejo a *habeas corpus* de toda índole, em todas as instâncias com as mais diversas discussões e muito provavelmente ainda hoje estaríamos perplexos em relação a isso. Então é interessante que esse chamado foro privilegiado no sentido negativo foi exatamente o que propiciou essa sensação que V.Exª se referiu em termos de cidadania. Por isso que acho que há um certo... Uma certa desatualização em relação a esse debate sobre a prerrogativa de foro, especialmente depois que o Congresso Nacional alterou por Emenda Constitucional e por força do próprio Congresso Nacional foi uma decisão autônoma do Congresso Nacional após avaliar os critérios negativos eventualmente existentes, alterou esse modelo. Então gostaria de fazer esse registro.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita um aparte, Sr. Ministro? Eu acho que V.Exª coloca bem essa questão do foro privilegiado. Na verdade, o foro privilegiado, na minha avaliação pessoal é um ônus. Por quê? Porque está suprimindo. Suprimindo duas instâncias anteriores. E no momento que suprimo as instâncias, encurtou a faixa do direito de defesa. Então, do ponto de vista que V.Exª enfoca, que é o ponto de vista da celeridade, que é o interesse social, realmente o resultado é positivo, e do ponto de vista individual ele está pagando na verdade um preço no momento em que está perdendo duas instâncias de defesa. Mas eu pedi o aparte basicamente, Sr. Ministro, para pedir autorização, esse debate aqui é um debate que me lembrei.

Mas eu vou ter que me ausentar aqui e eu não poderia fazê-lo sem antes prestar uma homenagem a outro padrinho do ilustre Dr. Marcelo. Que é o Dr. Hélio Bicudo. Ele está realmente com dois alicerces muito fortes. O Dr. Hélio Bicudo foi meu colega na Câmara e todos nós conhecemos e quem passou, quem vivenciou pelo período negro que nós atravessamos, sabe do papel que ele cumpriu. E o fato de você, do senhor trazer aqui mais essa referência, é mais uma credencial que o habilita de forma eloquente para o

Conselho Nacional de Justiça. Ademais, Sr. Presidente, e senhores, quero pedir autorização que estão me chamando lá na CPI dos cartões corporativos e tenho que cumprir essa nova... Aliás, esse outro dever cívico, então tem que me ausentar. Mas de qualquer forma agradeço aqui as lições de direito que eu acabei recebendo hoje aqui.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Obrigado. E eu concordo com o eminente Senador Pedro Simon, quanto há esse desafio. Realmente nós precisamos modernizar a Legislação. Precisamos encontrar meios e modos de colocar a impunidade. Sempre com respeito aos direitos e garantias individuais. V.Ex^a nem eu poderíamos subscrever qualquer tese que levasse ao menoscabo dos direitos fundamentais. Todos nós temos compromissos claros com o respeito ao Estado de direito e aos direitos fundamentais. E essa é uma das questões, inclusive que está posta no Tribunal Superior Eleitoral, a questão que V.Ex^a feriu sobre a existência de antecedentes criminais e seus reflexos no quadro de elegibilidade. Mas nós sabemos também, é verdade, que a atividade política é uma dessas atividades que se exerce por definição no campo dialético. Em que uma das armas é inclusive a judicialização(F) de ações. Quer dizer, que tipo de critérios nós vamos desenvolver, esse é o grande desafio, para distinguirmos quanto mais infrator daquele que eventualmente é atingido por uma ação às vezes estimulada por um inimigo político. V.Ex^a certamente não ignora esse tipo de situação. Encontrar essa medida, essa equação é que o nosso desafio nesse contexto para dar a resposta a esse tipo de questão. Basta a existência de um inquérito para que alguém seja tornado inelegível e com isso fazer esta varredura de que se cogita. Em que tipos de acusação ou crimes. Estaríamos dando demais poder a determinados órgãos? São perguntas embaraçosas, eu concordo com V.Ex^a que os resultados não são satisfatórios, e nós realmente ficamos constrangidos com relação a isso, mas é preciso meditar. Eu teria muita dificuldade de simplesmente subscrever uma tese que dissesse basta à existência de um inquérito para que haja o reconhecimento da inelegibilidade. Porque nós sabemos que em geral nós produziríamos quase que uma hecatombe política. As pessoas todas acabariam sendo atingidas por algum inquérito que depois resultaria em geral sem nenhuma consistência.

Então, eu acredito que aqui nós temos um tema realmente... Seria um outro tema importante que precisamos desenvolver, que nós precisamos para o qual nós precisamos buscar solução. A propósito, inclusive, eu gostaria de tocar num outro tema que eu já mencionei rapidamente, que foi objeto dessa consideração do Senador Valter Pereira, que essa questão da prerro-

gativa de foro nessa perspectiva. Nós imaginamos em geral que se houve uma acusação, ou um inquérito, há crime. Muitas vezes as questões não têm sequer consistência, como eu disse, há assentadas nas turmas do Supremo Tribunal Federal que nós temos um alto índice de concessão de *habeas corpus*, o que significa que a decisão foi equivocada. Nós temos muitas decisões no Plenário no Supremo Tribunal Federal em matéria de recebimento de denúncia e rejeição, simplesmente da denúncia, por unanimidade. O índice é altíssimo. Isso denúncia feita pelo Procurador Geral da República. Não estamos a falar de denúncias feitas pelo promotor. Temos que ter muito cuidado. Eu vejo prerrogativa de foro nesse sentido como uma garantia às vezes até de governabilidade. Eu não imagino, por exemplo, que o Presidente Lula tivesse condições hoje de sair pelo Brasil afora se ele não tivesse a prerrogativa de foro. Teria que dar depoimento em todas as delegacias. Não sei se é esse o modelo que nós queremos. Ou o Presidente do Congresso Nacional, ou o Presidente da Câmara dos Deputados. Será que é isso que nós queremos? Não me parece que seja esse o nosso propósito. A manipulação. São da judicialização(f) com essa finalidade. Então é preciso que nós tenhamos cuidado com isso. Mas me parece...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente, desculpe. Mas há uma unanimidade. No Brasil, se algo claro que temos que garantir os direitos individuais, isso é muito importante, mas acho que o que hoje existe, a grande realidade é que um bolo de vigarista não vai para a cadeia. Quer dizer, esses não são punidos. Quer dizer, no Brasil, vamos garantir. Não podemos chegar lá. Claro que não podemos chegar lá. Mas no Brasil hoje o que há, é o que deviam ter alguma coisa de punição, e não tem nada.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Eu acho que o caso do Mensalão aqui referido mostrou um divisor de águas exatamente nesta matéria de processo político. E vários outros processos que não têm merecido a mesma atenção da imprensa mostraram que o Supremo Tribunal Federal, inclusive, é um juízo criminal célere. Desde que os processos de fato lá estejam. Mas essa é uma discussão, nós vamos ter oportunidade de nesses anos ainda discutirmos esse tema. Acredito que estamos avançando. Acredito que V.Ex^a todavia tem razão. Quando diz que nós precisamos modernizar a Legislação. E temos que realmente acelerar o processo decisório dentro desses ditames referidos do Estado de Direito. Agradeço também a manifestação do Senador Sibá Machado, e desde logo estou à disposição realmente para essa discussão. É preciso que nós estejamos dispostos a fazer esse diálogo. Ninguém tem o monopólio da verdade. Nós do Supremo Tribunal Fe-

deral, nem os senhores no Legislativo e nem os órgãos de comunicação. Essa é a base pelo menos de uma sociedade plural. É preciso que de fato nós estejamos dispostos a construir pontes e construir soluções. Em alguns casos eu acredito o Supremo Tribunal Federal tem acertado ao decidir aqui ou acolá às vezes dizem com excesso de ativismo, os senhores têm decisões do Supremo muito criticadas, por exemplo, a questão sobre a cláusula de barreira, objeto de muito debate. E até tive a oportunidade de dizer que se nós erramos naquele caso foi na demora. Porque o Congresso foi muito cauteloso ao elaborar aquele Projeto. Dando uma *vacatio*, vamos dizer assim, de dez anos. Nós decidimos a liminar no sentido do deferimento e depois decidimos com uma nova composição no sentido da inconstitucionalidade.

Então aqui talvez nós tenhamos que fazer esta referência. Em outros casos também tem havido discussão a questão da fidelidade partidária. Foi objeto de alguma crítica em setores políticos. Mas, é de notar que o Tribunal quando decidiu em 1.989, esta matéria, o fez por sete a quatro. Portanto, já àquela época, Presidente Marco Maciel, quatro votos se manifestaram no sentido da fidelidade partidária como condição para o exercício do mandato. Já àquela época e votos que inclusive lá estão até hoje, como por exemplo, o voto do Ministro Celso de Mello. Sustentando exatamente a tese. E não vamos esquecer. Esse era um tema difícil àquela época. Porque os senhores hão de se lembrar. Foi, vamos chamar assim entre aspas, a “infidelidade partidária” que permitiu... Porque o TSE decidiu que a fidelidade partidária não se impunha no colégio eleitoral, é uma decisão histórica do TSE, vamos chamar assim a infidelidade partidária que permitiu a eleição de Tancredo Neves. Do contrário nós teríamos chegado a um modelo de anulação dos votos daqueles que não compartilhavam com a decisão autoritária, dizia-se do Governo, mas ainda assim estavam obrigados a sufragar o nome do candidato indicado, do candidato governista. Foi nessa premissa que a Constituição de 1988, portanto aparentemente flexibilizou essa idéia da fidelidade partidária. Mas, é importante que nós possamos realmente discutir todos esses temas. Senador Eduardo Azeredo. O que pode ser feito? Realmente há muito para ser feito. Mas não acredito realmente em fórmulas miríficas. Não há de uma hora para outra como resolver esse problema histórico acumulado. Há muito trabalho que ser realizado. Inclusive, esse trabalho de persuasão. Mostrar por exemplo, em relação ao Conselho que ele não é um órgão a serviço do comprometimento da independência do judiciário. Eu até tenho dito há muitos juízes, às vezes críticos do Conselho que ele é um órgão de proteção do judiciário.

Na medida em que revela as boas práticas, rejeita as impugnações improcedentes ou impertinentes. Cria clareza jurídica nessa relação. Revela os números, permite um planejamento de ação, permite controlar a demora na prestação jurisdicional, e sugerir ações não só ao judiciário como também ao próprio Legislativo. Que ações legislativas podem ser implementadas para resolver determinadas questões? De modo que eu faço um balanço extremamente positivo em relação à ação do Conselho, acredito que o trabalho que vem sendo realizado já permite avanços concretos. Hoje nós somos melhores do que ontem nessa matéria, conhecemos mais essa realidade. Falou-se em algum momento em caixa-preta do Poder Judiciário. E havia realmente um nível grande de desinformação. Os modelos eletrônicos não conseguiam se falar. V.Ex^a que é um técnico de informática sabe o que é que isso significa. Hoje não. Estamos trabalhando nessa... O judiciário em números, essa transparência que permite inclusive dizer que um processo está... Demora no judiciário excessivamente. E a partir daí viabilizar as reclamações. Concorro também com o Senador Nery quanto à criação, quanto ao acerto na criação do Conselho Nacional de Justiça. E acredito que tem avançado, pelo menos a jurisprudência do Supremo sufragou a tese da competência da Justiça Federal nesses crimes do trabalho escravo, e acredito que os processos estão em andamento. As dificuldades apontadas por V.Ex^a poderiam ser apontadas em relação a qualquer outro setor. Quer dizer, aí se fala um pouco na questão do poder econômico. É verdade. Este é um dado da nossa realidade. Porque o Brasil é um país extremamente desigual, e eu não preciso me descontar isto.

Então, a partir desta perspectiva, quem dispõe de poder de pagar um Advogado, obviamente que obtém uma melhor prestação jurisdicional. Infelizmente, embora nós estejamos também avançando [ininteligível], as defensorias públicas ainda não têm um funcionamento adequado. O maior Estado da federação somente recentemente aprovou uma Lei para criar a Defensoria Pública, que é o caso do Estado de São Paulo. Mas nós sabemos dos déficits existentes e do número de pessoas carentes que dependem dessa atuação. Por isso que eu entendo esse tipo de manifestação, mas devo dizer que aqui não é justiça de classe no sentido de que a justiça olha diferentemente para ricos e pobres. O tipo de provocação, e eu posso dizer inclusive como experiência do Supremo Tribunal Federal, é muito mais intensa quando se trata de réus que dispõe de advogados ativos nesse contexto. Mas no Supremo Tribunal Federal, devo-lhes dizer, nós somos extremamente compreensivos inclusive com os *habeas corpus* que são escritos nos presídios. E foi esse o debate

inclusive que se suscitou naquele caso que propus a revisão do Tribunal art. 5.210. Do que se cuidava? O Tribunal, os senhores sabem, tem o seguinte entendimento. A Lei dos crimes hediondos estabelecia que o crime deveria ser... Que a condenação deveria ser cumprida em regime integralmente fechado. Esse foi o entendimento que o Tribunal adotou já nos anos 90. Recentemente o Tribunal mudou de entendimento, e passou a entender que agora era inconstitucional essa norma. Por quê? Porque se disse há um problema na individualização da pena. Há um direito na individualização da pena e, portanto o legislador pode até estabelecer, como os senhores já estabeleceram graus de diferentes para a progressão de regime. Mas não pode desde logo dizer que não haverá progressão de regime. Essa foi a premissa do Tribunal. Isso foi decidido num *habeas corpus*. Portanto caso concreto. Um Juiz do Acre, disse algo mais ou menos assim. Disse bem a decisão do Supremo só vale para o caso concreto. Porque o Senado ainda não suspendeu a Lei declarada inconstitucional. Então, fez publicar um edital, tipo um aviso aos navegantes. Aqueles que estão submetidos à minha jurisdição ficam avisados de que na minha Vara de execução não haverá progressão de regime. Porque não lha dou. Contra isso a Defensoria Pública trouxe uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal. E nós consideramos então que aquela decisão estava contrária ao nosso entendimento e desde logo no caso eu dei a liminar e propus então ao Tribunal que revisse aquela jurisprudência para considerar que desde logo a declaração de inconstitucionalidade proferida no processo concreto também fosse dotada de eficácia geral como uma forma de acesso geral à justiça. Falando desse subsídio para encerrar, eu diria o seguinte saindo da questão criminal. Os senhores se lembram do momentoso caso do FGTS. Um caso que impressionava a todos. Havia à época em 2000, 2001, 600 mil processos tratando desse tema. Planos econômicos. O Governo Federal, por meu intermédio, levou esse tema até o Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal disse que em dois casos nós tínhamos razão e em outros dois os planos deveriam se subsistir.

Então nós perguntamos: 600 mil processos. Dez pessoas mais ou menos representadas em cada processo, seis milhões e quinhentas mil pessoas. Eram, portanto todas as pessoas que estavam litigando contra a Caixa Econômica. Já é um universo significativo em qualquer lugar do mundo. Aí nós perguntamos então: Mas quantas eram as pessoas que teriam alguma pendência contra Caixa a propósito desses planos? E os senhores vão se surpreender. Eram em torno de 58 milhões de pessoas. Portanto 58 milhões

de pessoas tinham algum direito. Mas só seis milhões e quinhentos foram à justiça. Aí que o Governo então editou aquela Lei Complementar e outorgou a todos a possibilidade de fazer uma transação. É interessante essa observação porque mostra o quê? Que o efeito vinculante tem caráter democrático de acesso à justiça para aquele que não vai bater à porta da justiça. Por alguma razão, por desinformação, por não ter advogado, por não dispor de recurso. Então é preciso que nós modernizemos essas práticas. Mas eu queria realmente encerrar, agradecer penhoradamente toda a atenção e agradecer as perguntas. Porque elas que me propiciaram então a possibilidade de fazer essa viagem sobre assuntos tão diversos e temas relevantes da nossa atividade. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu desejo cumprimentar o Ministro Gilmar Mendes pela exposição que fez respondendo as interpeleções feitas, e também aproveitar a ocasião para registrar a presença na presente Reunião do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Mato Grosso, terra do Ministro e do nobre Senador Jayme Campos. Bom, trata-se do Desembargador Presidente Dr. João Carlos Ribeiro de Sousa. Agora eu passaria com prazer à palavra ao Dr. Marcelo Rossi Nobre para expender suas considerações.

SR. MARCELO ROSSI NOBRE: Obrigado, Presidente. [soa a campainha] Primeiramente gostaria de agradecer profundamente todas as manifestações de carinho feitas ao meu pai. E de forma rápida, pretendo responder a todos os questionamentos que me foram feitos. O Senador Valter Pereira me questionou também acerca do que eu pensava com relação morosidade. Além de tudo que bem explicou o Ministro Gilmar Mendes, eu vejo que há um viés importante quando analisamos que os juízes não têm, eles não são preparados para gerirem. Eles não têm esse viés de gestor. Muitos não têm essa familiaridade de administração, seja com cartório, seja com tribunal. Acho que é uma questão relevante que deve ser posta em discussão para a questão também da morosidade. Os juízes não são preparados como gestores, não há essa qualidade. Não sei se nos concursos públicos poderia se pensar em algo assim. Não sei se seria o caso, mas pelo menos para a discussão queria colocar isso além de tudo que disse o Ministro Gilmar Mendes. Com relação à prioridade que o Senador Valter Pereira disse, dos pedidos de prioridade no julgamento, o que eu tenho acompanhado como Advogado militante, aquele que tem o umbigo ralado no balcão do fórum, o que eu tenho visto é que há hoje uma fila de prioridades. Essa é um fato concreto. Hoje, temos uma fila de prioridades. De pedidos de prioridades para o julgamento dessas

peessoas que detêm essa condição. Em resposta ao Senador Suplicy, eu... Desculpa, Senador.

Eu gostaria de dizer ao senhor sobre o meu pensamento com relação à questão da penhora *on-line* apreciada pelo Conselho Nacional de Justiça que essa é uma das reafirmações do CNJ. Acho que é de muita importância, tenho acompanhado diariamente muitos excessos, temos visto que esses excessos não estão sendo combatidos com eficácia pelos órgãos administrativos, e acho que essa forma de atuação do CNJ sobre esse aspecto seria muito importante, fundamental. Acho que é uma reafirmação do CNJ essa apreciação com relação à penhora *on-line*. Respondendo ao Senador Sibá Machado, com muita satisfação, eu vejo a correlação de forças dos 15 membros do CNJ como uma forma boa. Não vejo de uma forma ruim, não. Não vejo. Não tenho percebido isso nos julgamentos que eu acompanho e observo. Ainda não tenho essa experiência prática. Posso até numa outra oportunidade com mais experiência, participando comentar com o Senador sobre isso. Mas eu acho que o CNJ está cumprindo seu papel desse jeito, tenho certeza disso, não acho, tenho certeza, e ele está amadurecendo com a sua existência. E acho que tem sido importante essa forma, ela tem funcionado. E era isso que eu queria dizer com relação à vossa pergunta, Senador, com muita alegria. E ao Senador José Nery que me fez a última pergunta, eu fiquei estupefado com a informação de que no ano passado mais de 5.900 pessoas foram libertadas, pois se encontravam aprisionadas. De todas as formas como o Senador acabou de dizer. Mas eu gostaria de dizer ao Senador também que aquela punição exemplar esperada pelo Senador tendo em vista que todas essas pessoas ainda não foram punidas, nós temos que lembrar, Senador, que nós lutamos muito nesse país para conseguirmos todos os direitos que hoje todas as pessoas detêm no processo judicial. Eu sei que essa morosidade atrapalha essa condenação exemplar e essa condenação que o Senador espera e que toda a nação espera. Porque é um crime inaceitável. Mas a gente tem que respeitar realmente os direitos consagrados na Constituição, e vamos com o apoio do Senador, também, melhorar essa condição do processo para que esses processos tramitem de forma mais rápida, e que mesmo com todos os direitos consagrados da ampla defesa, do contraditório observados a gente consiga a condenação daqueles se provem no processo que tenham feito por merecer a sua condenação. E de resto muito obrigado. Queria agradecer do fundo do meu coração ao Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel pelas palavras também ao meu pai. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Nobre Dr. Marcelo Rossi Nobre, eu gostaria de dizer que observo muito a sua exposição e as respostas dadas às indagações feitas, e passo agora a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da indicação do Ministro Gilmar Mendes para suas considerações finais após vamos fazer a apuração do resultado. Como nós estamos no período quaresmal de Semana Santa, fazer um apelo para que nós alinhemos o almoço e possamos votar uma proposição, aqui o Ministro Gilmar Mendes fez referência que é um Projeto de Lei cujo Relator *ad hoc* é o Senador Sibá Machado que dispõe sobre a súmula impeditiva de recursos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A quarta-feira da semana santa é jejum e abstinência ou só abstinência? [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Na realidade é recomendado abstinência, não. [risos] Mas eu então daria a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SR. RELATOR SENADOR TASSO JEREISSATI

(PSDB-CE): Acho que o currículo e as manifestações aqui havidas são mais do que suficientes para coroar essas sabatinas de hoje, essas votações de hoje, mas eu gostaria de... Apenas de permitir... Pedir a permissão para muito rapidamente aqui fazer também uma consideração sobre o trabalho da Ministra Ellen Gracie a frente, não só do Conselho Nacional de Justiça, como Presidente do Supremo Tribunal Federal em que a sua figura elegante, sóbria, correta deixa para a população brasileira aquilo que nós... acho mais do que nunca estamos precisando hoje que são referências. Ela realmente significou durante a sua liderança à frente dessas duas importantes instituições uma referência importante de correção, de eficiência, de equilíbrio e discrição para a sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu desejo subscrever as referências feitas pelo Senador Tasso Jereissati, Relator do processo de indicação do Ministro Gilmar Mendes, e vou agora aproveitar a ocasião para designar os escrutinadores para que nós possamos então anunciar o resultado. Eu vou designar o Senador Arthur Virgílio e designar o Senador Pedro Simon para que procedam à contagem dos votos e apuração. [risos] [soa a campainha] Com relação à indicação... Votaram 21 Srs. Senadores, 20 votos à indicação do Dr. Marcelo Rossi Nobre, e um voto em branco. Uma abstenção. Agora vamos fazer a apuração dos votos para o Ministro Gilmar Ferreira Mendes. [soa a campainha] Com relação à indicação do Ministro Gilmar Ferreira Mendes para presidir o CNJ, foram apurados 21 votos afirmativos. 21 sim.

Então eu gostaria de mencionar que foram resultados extremamente expressivos, sobretudo se considerarmos que estamos nas vésperas de um feriado da Semana Santa.

Então, essa votação foi muito expressiva, o que geralmente na Comissão são apurados 15, 16 votos. Nessa ocasião os dois tiveram mais de 20 votos numa Comissão que tem 23 membros. Não deixa de ser uma votação extremamente expressiva, o que demonstra o acerto da indicação da Câmara com relação ao Dr. Marcelo Nobre, mas como também o acerto com relação ao Ministro Gilmar Mendes ao ser indicado pelo Supremo Tribunal Federal para presidir o Conselho Nacional de Justiça. Então, eu quero, ao cumprimentá-los pelas exposições feitas, e pelo julgamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e também em homenagem àquele que foi aqui preconizado, eu liberaria os dois indicados e concederei a palavra ao Senador Sibá Machado para relatar como Relator *ad hoc* o Projeto de Lei da Câmara nº 117/07, não terminativo, que acresce o art. 543C a Lei nº 5.879 de 11 de janeiro de 1.973, Código de Processo Civil, estabelecendo procedimentos para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, STJ. A autoria do Presidente da República, do referido Projeto, a Relatora é a Senadora Serys Slhessarenko que por motivos superiores não pôde estar presente, o estado de saúde de seu pai, relativo ao estado de saúde de seu pai e designo Relator Senador Sibá Machado. Parecer pela aprovação do Projeto que Emenda que apresenta e rejeição de Emendas 1 e 2. No dia 13 desse mês foram recebidas Emendas 1 e 2 de autoria do Senador Flexa Ribeiro. Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SR. RELATOR SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, peço a V.Ex^a a permissão para ler o enunciado e a conclusão do voto. [soa a campainha] Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117/2007, o PLC nº 1.203/2007 na origem que acresce o art. 543C, a Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Sr. Presidente, do Relatório apresentado pela Senadora Serys Slhessarenko o voto procede da seguinte maneira. Em face de todo o exposto voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117/2007 pela rejeição das Emendas nº 1 e 2 apresentadas e pela apresentação da seguinte Emenda de redação. Dê-se ao PLS nº 117/2007 a seguinte redação. Art. 1º § 3º. O Relator poderá solicitar informações a serem apresentadas no prazo de 15 dias aos tribunais federais, aos estaduais e a respeito da

controversa. § 5º. Recebidas as informações e se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º desse Artigo terá vista o Ministério Público pelo prazo de 15 dias. § 6º, transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida à cópia do Relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em Pauta na Sessão ou na Corte especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais efeitos, ressalvados os que envolvam réus presos e pedidos de *habeas corpus*. Sr. Presidente, esse é o voto da Senadora Serys Slhessarenko.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Voto a favor do Projeto e contra as Emendas?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De acordo com o parecer que o Relator apresentou. Então as Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campainha] E antes de declarar encerrada a Reunião, tem a palavra...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem Sr. Presidente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Só um instantinho, Senador Flexa, pediria ao Presidente Marco Maciel se poderíamos devido à necessidade do Projeto pedir a urgência para apreciação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a tem uma boa iniciativa. E a Presidência concorda com essa urgência, tendo em vista a reconhecida relevância da matéria. Com isso nós estamos dando mais um passo para a reforma do judiciário e acredito que a aprovação desse Projeto vai permitir fazer com que o STJ possa melhorar o seu desempenho que muitas vezes não ocorre em função da repetição de recursos que terminam indo ao Supremo Tribunal Federal. Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Marco Maciel, eu também pediria urgência no encaminhamento dos processos de indicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e do advogado Marcelo Nobre ao Conselho Nacional de Justiça para que possamos votá-los não hoje, hoje acho que não haverá quorum, mas pelo menos na terça-feira. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a será atendido, visto que se trata de matéria que independe do trancamento de Pauta. O Congresso Nacional, Câmara e Senado têm entendido que nesse caso se trata de indicação de autoridades, e não de Projetos de Lei. E nós não podemos deixar instituições acéfalas por uma questão interna do Congresso Nacional. Daí porque a Mesa acolhe a

proposição de V.Exª e fará gestões junto ao Presidente Garibaldi Alves Filho que esteve atento aqui a essas colocações, e certamente nós almejamos submeter a matéria a votação na próxima terça-feira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se houver quorum hoje, que seja hoje, como disse o...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas é pouco provável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É pouco provável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas certamente terça-feira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Terça-feira, com certeza. Eu pediria a V.Exª para que pudéssemos votar um Requerimento de minha autoria, acrescentando o Presidente da OAB Nacional, na Audiência Pública a respeito das... Do... Terra de Marinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa sempre atenta à solicitação de V.Exª já deferiu a proposição, mas de toda maneira submete a voto. As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Que é justamente no sentido de incluir o Presidente da OAB na Audiência Pública que se realizará para tratar das questões relativas a terreno de Marinha e efetivos. Enfim, pode ficar V.Exª certo que o nome está incluído e com essa decisão do Plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nada tem a agradecer. É o cumprimento de nosso dever. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião, desejando boa páscoa a todos membros do colegiado e convocando Reunião Ordinária para a próxima quarta-feira, dia 26. 26 de março, às 10h00, que, aliás, é a hora regimentalmente prevista para Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Está encerrada a reunião. [soa a campainha]

Sessão encerrada às 14h25.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia vinte e seis de março de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala

Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, Marcelo Crivella, Magno Malta, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer o Senador Almeida Lima e a Senadora Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Romeu Tuma e do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/Mato Grosso, Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 65, DE 1997 (Ofício nº 150/P-MC, de 20/08/1997, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, cópias da Certidão de Trânsito em Julgado, bem como do Acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário 194036, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 2º e 3º da Lei 6747, de 21 de dezembro de 1990, do município de Santo André – SP”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 25, DE 2004 (Ofício nº 00129, de 21/09/2004, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 255858, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995” do art. 7º, da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo (reajuste salarial de servidores públicos do Município de São Paulo, referente ao mês de fevereiro de 1995)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2005 – TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores

dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa". Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela injuridicidade e arquivamento do Projeto e da Emenda nº 1. Em 05/12/2007, foi recebida a Emenda nº 1 do Senador Antonio Carlos Valadares, autor do Projeto, que recebeu Parecer contrário. Em 13/02/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 05/03/2008, foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. Resultado: Rejeitado o Projeto, restando prejudicada a Emenda nº 1, do Senador Antonio Carlos Valadares, conforme art. 301 do RISF. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2008 (PL. nº 0969, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências". Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 12/03/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 26/03/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Demóstenes Torres, tendo sido retiradas em seguida. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 5, de 2008 – CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2007 (PL. nº 02334, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências". Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 12/03/2008, foi concedida vista ao Senador Jefferson Péres, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 6, de 2008 – CCJ, de iniciativa do Senador Valter Pereira, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 12) EMENDAS DE PLENÁRIO nºs 1 a 5 oferecidas ao PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007 (PL. nº 6.645, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do *caput* do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)". Autoria: Deputado Mendes Ribeiro Filho. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação da Emenda nº 5-PLEN, e pela aprovação das Emendas nº

1-PLEN a 4-PLEN, na forma das subemendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 1-PLEN a 5-PLEN, na forma das Subemendas. **REQUERIMENTOS APRECIADOS:** 1) REQUERIMENTO Nº 5, DE 2008 – CCJ, "Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 9, de 2008". Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 6, DE 2008 – CCJ, "Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 122, de 2007". Autoria: Senador Valter Pereira. Resultado: Aprovado. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA Nº 1, de 2008-CCJ,** Esta Presidência esclarece que, na Terceira (3ª) Reunião Ordinária desta Comissão realizada em 27 de fevereiro passado, o Senador Demóstenes Torres apenas procedeu à leitura do Relatório emitido sobre o PLS nº 321, de 2006-Complementar, uma vez que o Relator originário, Senador Tasso Jereissati, compareceu à referida Reunião, assinou o seu Parecer e a lista de votação como Relator. **CONVITE:** Senhor(a) Senador(a), Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para reunião com os Deputados do Parlamento Valão, da Bélgica, chefiada pelo Presidente, Senhor José Happart e o Embaixador da Bélgica no Brasil, Senhor Johan Ballegeer, para conhecer os princípios gerais que regem a República Federativa do Brasil, e sobretudo a repartição das competências entre a União e os Entes Federados, a realizar-se amanhã, dia 27 de março corrente, quinta-feira, às 16 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. A Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 3) PEC Nº 11, DE 2003, tramita em conjunto com as PEC's nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007; 5) PLS Nº 624, DE 2007; 6) PLC Nº 36, DE 2006; 7) PLS Nº 255, DE 2006; 10) PLS Nº 627, DE 2007; 11) EMENDA DE PENÁRIO Nº 4 oferecida à PEC Nº 5, DE 2007; 13) PLC Nº 105, DE 2003; 14) PLS Nº 217, DE 2006; 15) PLC Nº 119, DE 2006; 16) PLS Nº 98, DE 2004; 17) PEC Nº 22, DE 2004; 18) PLS Nº 161, DE 2006; 19) PLS Nº 275, DE 2006; 20) PEC Nº 87, DE 2007; 21) RQS Nº 1.230, DE 2007 ; e, para constar, eu, Gillete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, vou propor, como é de praxe, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada a Ata.

A presente Reunião destina-se à deliberação das matérias que foram previamente distribuídas às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, constante... As matérias constantes dos Itens nº 1 ao nº 21. Vou, obviamente, iniciar a análise do Item nº 1, que se trata de um ofício “S”, nº 65/1997, ofício nº 150 P-MC de 20 de agosto de 1997, na origem é terminativo. A Relatora é a Senadora Serys Slhessarenko, que se encontra presente e vou ler, antes de conceder a palavra à Senadora Serys, a Ementa do referido ofício “S”. “Encaminho ao Senado Federal cópias da certidão de trânsito em julgado bem como do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do recurso extraordinário 194036, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos art. 2º e 3º da Lei nº 6.747 de 21 de dezembro de 1990 do Município de Santo André, localizado no Estado de São Paulo”.

Como sabem V.Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, os ofícios “S” são assim identificados por se tratarem de ofícios encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal. O parecer da Relatora é pelo arquivamento do ofício. Concedo, pois, a palavra a S.Ex^a, nobre Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o nosso 1º Item, e como o Sr. Presidente já leu a chamada principal, eu vejo como a gente podendo passar diretamente para a análise. Essa matéria, ela foi objeto de Relatório apresentado pelo Senador Bernardo Cabral no ano de 2000, que concluiu pela sua juridicidade, mas a CCJ não chegou a apreciá-la. Foi redistribuído para nossa pessoa e, hoje, está sendo levado à votação. Trata-se de matéria de competência privativa do Senado Federal, a presente proposição é sujeita ao arquivamento

ao final da Legislatura nos termos do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal. No que se refere a tal função privativa, estabelecida no inciso X do art. 52 da Constituição Federal para suspender a execução no todo ou em parte da Lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, registro que já foi exercido com edição da Resolução nº 46/1999 que suspende a execução dos art. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747 de dezembro de 1990 do Município de Santo André, São Paulo. Voto, Sr. Presidente, diante do exposto, manifestamos-nos pelo arquivamento do processo relativo ao ofício “S” nº 65/1997 nos termos do art. 133, inciso III do Regimento Interno dessa Casa. Esse é o nosso voto, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A nobre Relatora, Senadora Serys, deu seu parecer pelo arquivamento do ofício. Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Presidente, nada a objetar quanto ao parecer da Senadora Serys Slhessarenko. Eu só queria aproveitar a oportunidade para levantar, se for o caso, a discussão a respeito desta... Deste dispositivo constitucional que submete como, mera formalidade ao Senado Federal, a competência para suspender a vigência de Leis consideradas inconstitucionais pelo Supremo. Eu soube, eu não estava presente, que o Ministro Gilmar Mendes, aqui, foi favorável a esta modificação da Constituição. Porque me parece realmente uma formalidade inútil, só entulha, pelo menos é opinião pessoal, eu concordo com o Ministro. Desnecessariamente. Eu creio que a decisão do Supremo nesses casos deveria ser, automaticamente, suspender a vigência da Lei. Não sei como V.Ex^a vê isto, mas seria bom ser discutida nesta Comissão a hipótese, a própria Comissão propor uma Emenda à Constituição se for consensual nesse sentido. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a sugestão do nobre Senador Jefferson Péres, que como sempre traz judiciosas observações sobre as matérias que são discutidas e votadas na Comissão de Constituição e Justiça. Eu apenas gostaria de dizer a S.Ex^a, e também para o conhecimento do Plenário da Comissão, que sobre esse tema há uma certa controvérsias. Eu pessoalmente acho que talvez coubesse ao Senado o juízo político no sentido pleno do termo, entendido como ciência vituária(F) do bem comum, e não no sentido mais usual da política, posto que, uma vez que a matéria vem à Comissão de Constituição e Justiça, talvez a Comissão tivesse que apreciar ou fazer uma avaliação política institucional da questão. E por isso gostaria de

dizer a V.Ex^a que talvez fosse bom, e quem sabe na próxima Reunião da Comissão nós pudéssemos discutir essa questão. E eu tomaria a iniciativa de oferecer aos membros da Comissão uma cópia daquilo que... Pois não, com todo prazer.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Nunca aconteceu e poderia acontecer. A hipótese do Senado se recusar a baixar Resolução, suspendendo a vigência da Lei. Que situação esdrúxula. A mais alta Corte do país declara que a Lei... Determinada Lei fere a Constituição. O Senado se recusaria a suspender e a Lei continuaria em vigor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É verdade. Inclusive, porque está na própria Constituição que o Supremo é a guarda da Constituição. Então, ficaria uma contradição em termos. Por isso que eu gostaria, antes de tomarmos uma deliberação definitiva sobre essa questão... Acho isso muito válido. E o que o Ministro Gilmar falou na sabatina da semana passada foi justamente na orientação que V.Ex^a... Foi justamente na direção da manifestação de V.Ex^a. A posição de V.Ex^a coincide com a posição do Ministro Gilmar Mendes. Eu apenas acho que, antes de deliberarmos sobre o assunto, talvez seja bom fazer uma análise, até quem sabe ouvindo S.Ex^a. Pelo que vejo [soa a campainha] o nobre Senador Aloizio Mercadante se expressar sobre a proposição.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu acho que nós devíamos num momento futuro fazer uma discussão mais aprofundada sobre esse tema. Se é verdade de um lado, que a Suprema Corte compete o papel de constitucionalidade, do outro lado o Senado Federal e o Congresso, em particular, mas, sobretudo, o Senado quando aprova uma Lei, também passou por um juízo de constitucionalidade. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça, passou pelo Plenário do Senado, e embasado nessa concepção de constitucionalidade que nós aprovamos. Então, acho que essa prerrogativa do Legislativo, acho que ela foi concebida sabiamente pelos constituintes. Ela não tem sido utilizada. Não tem sido utilizada porque a Suprema Corte do Brasil tem demonstrado uma grande competência, um rigor jurídico incontestado, o que tem permitido essa convivência. Mas nesse sistema de independência dos poderes, de pesos e contrapesos, acho que esses mecanismos de contrapesos são importantes para o equilíbrio democrático. Quando a gente pensa a democracia em longo prazo e o aprimoramento das instituições democráticas. Por isso eu sugeriria que nós fizéssemos o debate em momento oportuno mais aprofundado. E acho correta a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça ter dado provimento aos ofícios "S" que ficavam como se fosse uma matéria não

Legislativa. Está correta a posição da CCJ e mostra que esse é um instrumento e uma prerrogativa que o Legislativo deve preservar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador Aloizio Mercadante, que produziu observações, como assim o fez o Senador Jefferson Péres, muito procedentes, e deixa eu fazer apenas duas observações adicionais. Uma, eu penso que esse dispositivo já estava inscrito no texto da Constituição antes da Constituição de 1988. Ele é anterior. Na de 1946 constava um dispositivo nessa direção. E em segundo lugar, quero dizer também que o Senador Mercadante tem razão quando observa que é fundamental que nós não passemos ao largo dessa questão. Daí, porque eu tenho procurado incluir sempre que possível os chamados ofícios "S" para que não fiquem também ampliando a insegurança jurídica que existe no país, porque muitas pessoas demandam a Comissão, ou procuram os... Procuram parlamentares indagando qual será a sorte da decisão final da proposição X ou Y em função da não apreciação do ofício "S"... Dos ofícios "S", aqui, na CCJ. Então, acho que nós podíamos, na primeira oportunidade, cogitar esse assunto e quem sabe, fazendo um exame, ouvindo também o próprio Supremo Tribunal Federal.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Dá uma frutífera discussão. E como o Senado está precisando de frutíferas discussões.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu concordo com V.Ex^a e também quero dizer que o Senador Aloizio Mercadante trouxe também uma chega que eu considero importante a discussão do tema. Eu ponho a matéria em discussão. E como não há, pelo que eu vejo, ninguém desejando discutir mais, não há mais nenhum parlamentar discutir a proposição, eu vou submeter a votos, posto que, esta matéria é terminativa na Comissão. Outra característica. Não vai a Plenário, é terminativo na Comissão. Então, não havendo Senador interessado em discuti-la, vou encerrar a discussão e submeter a votos. Por economia processual, eu vou solicitar à Senadora Serys, que é Relatora da segunda proposição também, para que apresente seu parecer e depois nós faremos as duas votações em conjunto. O Item nº 2 trata-se, como está na Pauta, de ofício "S" nº 25/2004, ofício 00129, de 21/09/2004 na origem terminativo, como S.Ex^a sabe. A Ementa é a seguinte: Encaminha para fins previsto no art. 52 inciso X da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do recurso extraordinário 255858 que declarou a inconstitucionalidade do art.

2º e da expressão “Retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º a 1 de fevereiro de 1995, do art. 7º da Lei nº 11.722 de 13 de fevereiro de 1995, no Município de São Paulo (relativo a reajustes salarial dos servidores públicos Município de São Paulo referente ao mês de fevereiro de 1995)”. Autoria, como é óbvia, do Supremo Tribunal Federal. Parecer da Relatora Senadora Serys Slhessarenko é pelo arquivamento do ofício. Com a palavra S.Ex^a.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de conformidade como já lemos o 1º Item, e a partir da discussão já feita pelo nosso Senador Jefferson Péres, nosso Senador Aloizio Mercadante e pelas colocações feitas pelo nosso Presidente, como todos os Srs. Senadores já têm todo o nosso parecer, análise, etc, dessa proposição, o nosso voto. A vista do exposto, em virtude da revogação expressa da norma pela Lei nº 13.303/2002 no Município de São Paulo. Entendo inoportuna a suspensão da execução dos dispositivos supra citados em que análises inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal de forma que voto pelo arquivamento desses atos, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se há Senadora ou Senador interessado em discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir, vou submetê-la a votos, uma vez que a matéria é terminativa na Comissão. Eu vou então começar a chamada nominal das Sr^{as} e Srs. Senadores. Senadora Serys Slhessarenko, obviamente Relatora, voto sim. Senador Sibá Machado; Senador Eduardo Suplicy; Senador Aloizio Mercadante; Senadora Ideli Salvatti; Senador Antonio Carlos Valadares; Senador Jarbas Vasconcelos; Senador Valter Pereira Vice-Presidente da Comissão; Senador Pedro Simon; Senador Adelmir Santana; Senador Demóstenes Torres; Senador Antonio Carlos Júnior; Senador Arthur Virgílio; Senador Eduardo Azeredo; Senadora Lúcia Vânia; Senador Tasso Jereissati; Senador Magno Malta; Senador Jefferson Péres. Agora, vamos convidar os suplentes. Senador César Borges; Senador Valdir Raupp; Senador Moza-rildo Cavalcanti; Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A proposição foi aprovada por 12 Votos favoráveis. Sim. E, obviamente, o 13º voto foi abstenção, posto dado pelo Presidente, conforme regra regimental.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E quero dizer que essa votação valeu para os Itens nº 1 e nº 2. Concedo a palavra a S.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Queria propor uma inversão de Pauta, votássemos o Item nº 8, porque é um Projeto de Lei que trata das prisões de segurança máxima. É um Projeto do Executivo, que se não for aprovado com urgência, os presos que estão, de alta periculosidade, estão nos presídios federais, terão que ser devolvidos aos seus respectivos Estados. Presidente, se nós não aprovarmos [soa a campanha] com urgência esse Projeto, os presos que estão nos presídios de segurança máxima federal serão devolvidos aos seus respectivos Estados, com todas as consequências que isso pode trazer em termos de estabilidade do sistema prisional. Então, é Projeto de grande urgência, eu pediria que fosse colocada prioridade na votação e que nós aprovássemos urgência a Plenário para não termos, pelo atraso e pela morosidade da votação, independente de juízo de mérito, nós não criamos aí uma instabilidade no sistema prisional, sobretudo para esses criminosos de alta periculosidade que estão em prisões isoladas de segurança máxima no país. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, dois assuntos. O Item nº 4 é um Projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com o parecer meu, cuja discussão foi encerrada e está pronto para a votação. Gostaria que fosse votado nesta Comissão para aprovar ou rejeitar o meu parecer, não importa. Mas que seja [soa a campanha] concluído o processo. Segundo lugar, Sr. Presidente, há semanas se encontra na Pauta desta Comissão este assunto relevante que é o referente aos suplentes de Senador. Por vários motivos a votação tem sido adiada. Já existe um parecer do Senador Demóstenes Torres, com substitutivo. Na última Reunião não foi votado porque o Senador Demóstenes Torres estava ausente. Muito bem. Concorde. É uma questão de cortesia com o Relator. Mas, hoje, o Senador Demóstenes Torres está presente na lista, assinou [soa a campanha] e se ausentou talvez para participar da CPI dos cartões. De qualquer modo, Sr. Presidente, eu lhe faria um apelo para que isto fosse votado, hoje, se houver número, com ou sem o Relator. Porque, embora, não seja verdade, mas dá a impressão de que nós estamos empurrando com a barriga. Não queremos votar isto. Acho que já está em tempo de votar, nem que seja para rejeitar e dizer fica tudo como está. Muito bem. É uma decisão. Mas protelar isto mais... Eu lhe faço um apelo, Sr. Presidente. Vamos votar. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de mais nada, eu gostaria de pedir

à Comissão silêncio, posto que, nós estamos deliberando. E para o exato conhecimento das matérias que estamos discutindo e votando é fundamental que haja o necessário silêncio. [soa a campainha] Bom, vou começar em partes. Primeiro a colocação do nobre Senador Aloizio Mercadante. Se não houver objeção por parte do Plenário, nós concederíamos a inversão de Pauta para incluir o Item nº 8 como a próxima matéria a ser relatada. Eu consulto apenas à nobre Senadora Serys se ela já se encontra habilitada para dar parecer sobre as Emendas que foram apresentadas.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sim, senhor. Já temos aqui o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Senadora Serys diz que se encontra habilitada e vai então proferir seu parecer. Antes, todavia, antes de conceder-lhe a palavra, vou também solicitar, tendo em vista solicitação feita pelo nobre Senador Jefferson Peres, para que também seja dada a preferência na discussão e votação ao Item nº 4, que trata...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

[Pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Melhor, a votação do Projeto de Lei do Senado nº 86/2005, cujo autor é o nobre Senador Antonio Carlos Valadares que também se encontra presente. E por fim, então eu consulto ao Plenário se concorda com a inversão de Pauta também para o artigo.... Para o Item nº 4, que seria votado após o Item nº 8. Agora, eu gostaria de dizer ao nobre Senador Jefferson Péres que suas colocações com relação ao aspecto de suplente, são procedentes. Agora, quem sabe se após essas duas matérias serem... Antes dessas duas matérias serem apreciadas, quem sabe o Relator não chegue e poderíamos iniciar a discussão da matéria.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

[Pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu estimo que possamos ter também essa feliz expectativa. [soa a campainha]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr.

Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Gos-

taria de pedir a V.Exª que também votasse no dia de hoje o Item nº 9 da Pauta. Que, inclusive, já está algum tempo nessa Comissão o Item nº 9, na semana passada não foi possível votar, estava na Pauta, e eu queria pedir encarecidamente a V.Exª que o Item nº 9 também fosse votado até porque é uma matéria que

está algum tempo nessa Comissão. Item nº 9, Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa consulta o Plenário sobre a solicitação de prioridade para o Item nº 9 da Pauta, apresentado pelo nobre Senador Jayme Campos. Não havendo objeção, consideramos aprovada a inversão de Pauta. Recebo agora uma solicitação... [soa a campainha] Então, eu recebo agora uma comunicação que o Senador Demóstenes Torres retirou as Emendas, o que facilitará, então, o parecer de V.Exª, cujas Emendas foram apresentadas há pouco tempo. Com a palavra S.Exª Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Obrigada, Senador Marco Maciel. Mas estávamos considerando, discutindo para dar o parecer nas duas Emendas do Senador Demóstenes Torres, quando fomos comunicados da retirada. Facilitou. Até para agilizar os trabalhos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deste Projeto de Lei da Câmara nº 9/2008, nº 969/2007 na origem de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências. O Relatório, nós fizemos toda uma justificativa e eu passarei direto para a análise. Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência da União para legislar sobre Direito Processual Penal e Penitenciário conforme dispõe o art. 22, inciso I e art. 24, inciso I da Constituição Federal. Além disso, o Presidente da República tem legitimidade para iniciar o processo Legislativo, consoante disposição no art. 61 *caput* combinado com o art. 84, inciso III, ambos da Carta Republicana. Quanto à substância, o PLC nº 9/2008 também não se vislumbra qualquer vício de juridicidade ou técnica Legislativa. No mérito temos que a modificação proposta é conveniente e oportuna. O PLC regula transferência e inclusão de preso em estabelecimento penal federal seja por razões de Segurança Pública ou em virtude da própria condição do preso. Com isso preenche uma lacuna observada no sistema legal, pois as normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro admitem tão somente a possibilidade de cumprimento da pena em presídios federais sem, contudo disciplinar sobre os procedimentos necessários para o ingresso de presos nesses estabelecimentos. Cabe observar que o art. 86 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, admite que as penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de uma unidade federativa podem ser executadas em estabelecimento de outra. Além disso, o § 1º desse Artigo prevê a possibilidade de construção de presídios federais em local distante da condenação para recolher os condenados quando a

medida se justifique no interesse da Segurança Pública ou do próprio preso. No mesmo sentido, a Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, a Lei dos Crimes Hediondos, estabelece no art. 3º que a União não manterá estabelecimentos penais de segurança máxima destinados a cumprimento de pena cuja permanência em presídios estaduais põe em risco a ordem e a incolumidade pública. Apesar dessas disposições, a Lei carece de regras que regulem o recolhimento de presos aos estabelecimentos penais federais. Por todo exposto, entendemos que o Projeto colabora para o aperfeiçoamento da Legislação, é oportuno e conveniente. Voto. Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9/2008. Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Bom, eu gostaria, tendo em vista o Parecer da nobre Senadora Serys, que deu Parecer favorável ao Projeto. Se há Senador interessado em discutir a proposição?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu estou interessado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores. Eu tenho preocupação com esse Projeto, e apresentei uma Emenda que eu acabei de retirar, a pedido do chefe de gabinete do Ministro da Justiça. Por quê? Trata esse Projeto da transferência dos presos das cadeias comuns para os presídios federais. Só que estabelece um prazo máximo de 360 dias e usam a expressão “renováveis”. A minha preocupação com isso é que poderia ficar limitada à renovação, que, tecnicamente, seriam mais 360 dias. E acontece que em muitos casos há uma necessidade muito maior de ficar três anos, quatro anos, cinco anos, dez anos em presídios federais. Me esclareceu o chefe de gabinete do Ministro da Justiça que essa expressão usada pelo Conselho Nacional da Magistratura e que vem sendo respeitada pelo tribunais como um tempo ilimitado. Ou seja, a cada 360 dias o Juiz aprecia novamente e vê a conveniência de permanecer numa unidade federal de segurança máxima ou de ficar num presídio comum nos Estados. Eu disse ao chefe de gabinete do Ministro que eu iria retirar, como de fato estou retirando, em decorrência da prática que vem sendo utilizada. Mas que eu me reservava ao direito de no Plenário, discutindo com V.Exª, e com os demais Senadores, nós pudéssemos quem sabe apresentar uma Emenda de redação, porque aí não volta à Câmara dos Deputados, que torne definitivamente clara essa redação. Ou seja, minha

preocupação é que depois o Poder Judiciário possa entender que o prazo máximo para ficar em presídio federal é de dois anos. Seja de dois anos. E isso claro que seria um desserviço ao Brasil. Não é verdade? Mas confiando na palavra, evidentemente, na palavra do chefe de gabinete do Ministro, bom senso de V.Exª, eu vou acompanhar favoravelmente mas com a cautela de podermos apresentar uma Emenda de redação que torne definitivamente clara a intenção de que o magistrado poderá transferir para um presídio federal de segurança máxima pelo prazo da conveniência da instrução criminal e da sociedade e não do delinquente. Ou seja, concordarei com V.Exª, e passaremos a trabalhar numa Emenda de redação que parece que é o que o Governo também quer, que justamente o magistrado decida pelo tempo, e não que a Lei engesse no prazo máximo de dois anos. É isso Sr. Presidente. [soa a campainha]

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, só meio minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra a nobre Relatora, Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Só para dizer que é totalmente pertinente a preocupação do Senador Demóstenes Torres e a Emenda de redação acho que é perfeita na discussão em Plenário, na votação em Plenário. Obrigada. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu só gostaria de solicitar, por oportuno, ao nobre Senador Demóstenes Torres, que apresente já a sua Emenda de redação. Por uma razão muito simples. Para que nós não deixemos inconclusa a tramitação do processo. E para que também não abramos um precedente de aprovar um Projeto ainda que redação, mas pendente uma Emenda ainda que de redação sem o qual não se conclui a votação da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, nós podemos votar aqui na Comissão de Constituição e Justiça com tranquilidade, porque a Emenda de redação pode ser apresentada em Plenário sem voltar para a Comissão de Constituição e Justiça. Então, como essa tratativa foi feita agora por telefone, e nós ficamos de nos reunir durante a semana, nós podemos ter a tranquilidade de aprovar na Comissão de Constituição e Justiça e depois encontrarmos uma redação melhor em Plenário.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Senador Demóstenes, a sua Emenda é apenas para tornar explícito. Porque a meu ver já está implícito que é renovável sem limite. Mas como pode haver dúvidas, não é isso?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Nós tivemos uma discussão a esse respeito aqui, porque o judiciário começou a entender que “repetível” era uma coisa diferente de “renovável”, e de uma outra expressão. [soa a campanha] Então, nós poderemos colocar a expressão que seja aquela que o judiciário entenda como de prazo ilimitado. Essa é a minha preocupação. Se V.Exª concordar, acho que não tem óbice regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, se o Plenário estiver de acordo com a sugestão apresentada pelo nobre Senador Demóstenes Torres, e também se a Relatora anuir com a sugestão, eu ponho a matéria em votação. Em votação. As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, eu apresentei um Requerimento pedindo urgência à matéria para ir a Plenário. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, a Mesa acaba então de receber ao expediente do nobre líder Senador Aloizio Mercadante, pedindo, inclusive, urgência para a matéria, e vamos pô-la em votação. As Srªs e Srs. Senadores que aprovam a urgência requerida pelo Senador Aloizio Mercadante permaneçam como se encontram. Aprovado. Vamos, então, agora para o Item nº 4, que é... Vamos agora passar para o Item nº 4 que é justamente a inversão de Pauta que se fez a pedido do Senador Jefferson Peres. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 86/2005 terminativo, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989 que trata de dar outras providências objetivando responsabilizar os gestores dos Bancos administradores dos fundos constitucionais por atos de improbidade administrativa. Autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que se encontra presente, a Relatoria é do Senador Jefferson Péres. O parecer do Relator foi pela injuricidade e arquivamento do Projeto e da Emenda nº 01. Em 5 de maio de 2007 foi recebida a Emenda nº 01 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, autor do Projeto, que recebeu parecer contrário. Em 13/02/2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 05 de março de 2008 foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. Então, a matéria já teve sua discussão encerrada. Bom, então, eu vou colocar em votação o Projeto. [soa a campanha] Eu gostaria de... Se o Senador Valadares ou o Senador Jefferson Peres deseja fazer alguma manifestação sobre o assunto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

A discussão está encerrada. Entretanto, Sr. Presidente... [soa a campanha] Apenas para reavivar a memória dos membros da Comissão...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres. [soa a campanha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

O Projeto do Senador Antonio Carlos Valadares estabelece punição para os gestores de bancos públicos que cometerem ilícitos. Meu parecer foi, *data venia* do ilustre autor, pela injuricidade por entender que qualquer conduta ilícita desses gestores já está abrangida pela Lei de improbidade administrativa. Portanto, uma nova Lei específica para esses gestores, a meu ver, é injurídica. Porque é desnecessário. Mas, eu não faço disso cavalo de batalha. O que eu entendo ter motivo para mudar de opinião. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ouvimos a palavra do nobre Senador Jefferson Péres, que expendeu mais uma vez sua opinião com relação ao assunto, eu indago se algum Senador ou Senadora que... Pretenda falar. Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S.Exª tem a palavra. [soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, tenho todo respeito por todo o trabalho que é feito aqui pelo Senador Jefferson Péres. Ocorre que, neste caso, a meu ver, se nós estamos colocando algum instrumento, algum mecanismo que venha a evitar que através dos tribunais ou da justiça, aqueles gestores de bancos, cometendo irregularidades ou ilícitos, possam se livrar das penalidades da Lei, nós apresentamos esse Projeto. O objetivo foi apenas proteger, sem dúvida alguma, os fundos constitucionais que são geridos pelos bancos, tipo Banco da Amazônia, do Estado, inclusive do Senador Jefferson Péres, do Banco do Brasil, Banco do Nordeste. Então, o nosso objetivo é tão somente criar mais uma barreira da possibilidade de que através de recursos, conforme demonstrei de forma cabal, possam se livrar de punições determinadas pela justiça. Nós apontamos aqui, Sr. Presidente, várias e várias decisões, não apenas relacionadas com bancos, mas que o entendimento majoritário é de que não havendo enriquecimento ilícito e nem prejuízo ao erário, mais a inabilidade do administrador não cabe punições previstas na Lei da impunidade. Então, Sr. Presidente, pode ser que num ou no outro caso o gestor ao emprestar dinheiro do fundo constitucional que é recurso público, possa se utilizar do seu poder discricionário e ajudar direta ou indiretamente ou promover através de decisão privilegiada, promover um benefício indevido a uma

determinada empresa. Eu não vou mais entrar nessa discussão, Sr. Presidente, porque o meu objetivo eu cumpri. Que foi proteger os recursos dos fundos constitucionais de investidas de pessoas inescrupulosas, aproveitando-se, muitas vezes, da irresponsabilidade de gestores públicos. Continuo defendendo o Projeto, mas respeitando o pensamento do Senador Jefferson Péres. Está muito claro o nosso objetivo, Sr. Presidente. Já essa discussão foi ampla, irrestrita na Reunião anterior que nós tratamos desse problema. E eu acredito que todos os Srs. Senadores estão bem esclarecidos sobre os propósitos sadios dessa matéria que eu resolvi apresentar na Comissão de Justiça. Agradeço a V.Ex^a. [soa a campainha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Demóstenes Torres deseja discutir a matéria? Com a palavra V.Ex^a.

[falas sobrepostas].

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Senador Demóstenes, não tenho nada a objetar. Mas já foi encerrada a discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Talvez seja para encaminhar à votação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para encaminhar à votação. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então V.Ex^a disporá de cinco minutos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Muito obrigado. Sr. Presidente, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares apresenta um Projeto extraordinário que é o de acrescentar um Artigo à Lei nº 7.827, justamente, para deixar claro que aplicam-se aos gestores dos fundos as mesmas penalidades da Lei nº 8.429, a Lei da Improbidade Administrativa. Fez muito... Exatamente. A Lei... Acrescentar as disposições da Lei nº 8.429. E tinha razão de ser o Projeto do Senador, porque muitos tribunais vinham absolvendo exatamente os delinquentes, aqueles gestores fraudulentos, com o argumento de que não se aplicava a Lei nº 8.429. Houve uma modificação na Lei nº 8.429 para deixar explícito que mesmo que não haja prejuízo com a operação irregular, e se havendo prejuízo a pena ainda é maior, que isso também se estendia às operações bancárias. Daí, porque apesar do Projeto ter sido apresentado e com a melhor das intenções, razão assiste ao Senador Jefferson Péres, porque na realidade, eu ainda tive oportunidade que eu fiquei muito em dúvida, tive a oportunidade de ligar para alguns coordenadores da área do Ministério Público de impunidade. E a aplicação da Lei nº 8.429 hoje, em relação a operações fraudulentas ou operações temerárias,

ela é tranqüila, Senador Antonio Carlos Valadares. De sorte, que a intenção de V.Ex^a, como V.Ex^a bem expôs, já está absolutamente contemplada. Hoje já não tem mais aquele dissídio jurisprudencial que no passado levou V.Ex^a a apresentar esse Projeto. Daí, porque vou acompanhar o voto do Senador Jefferson Peres, mas rendendo todas as homenagens à intenção do Senador Antonio Carlos Valadares. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, encerrada... Encerrado o encaminhamento de votação, eu vou submeter a matéria à votação nominal, posto se tratar de Projeto terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em votação o Projeto. Antes de colher os Votos, por votação nominal, eu gostaria de lembrar que aqueles que votam com o Relator deverão votar não ao Projeto. [soa a campainha] Senadora Serys Slhessarenko; Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Eu vou

votar sim Presidente, apoiando o Projeto então.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente. Senador Sibá Machado, sim. Senador Eduardo Suplicy; Senador Aloizio Mercadante, sim. Senadora Ideli Salvatti; Senador Antonio Carlos Valadares, autor da proposição; Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Jarbas Vasconcelos, não. Com o Relator. Senador Pedro Simon. Com o Relator, não. Senador Romero Jucá; Senador Almeida Lima; Senador Valter Pereira, com o Relator, o Senador Valter Pereira. Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, vou votar com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com o Relator. Não, portanto. Senador Adelmir Santana. Não. Senador Demóstenes Torres. Não, com o Relator. Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo. Com o Relator o Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati; Senador Jefferson Péres... Obviamente, é o Relator da matéria. Vou colher agora votos de outros Srs. Senadores aqui presentes. Senador César Borges; Senador Magno Malta; Senador Jayme Campos, com o Relator; Senador Flexa Ribeiro; Senador José Agripino. Não, com o Relator. Senador Mozarildo Cavalcanti. Com o Relator. Vou anunciar o resultado. Votaram 17 Srs. Senadores. Obviamente, o Presidente, por abstenção, como determina o Regimento Interno. E o autor também que só vota por motivo de quorum. Então, o resultado final foi o seguinte, 13 votos não, 2 votos sim, um voto do autor da proposição, Senador Antonio Carlos Valadares, e um voto... E uma abstenção, por imposição

regimental do Presidente. Então, o resultado é o que acabo de anunciar. Antes de...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem, com a palavra o nobre líder Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, vai entrar em Pauta discussão e votação possivelmente debate acalorado e longo a questão do Projeto de Lei que disciplina a suplência de Senador. Há um Projeto que foi objeto de pedido de vistas pelo Senador Jefferson Péres que cria cargo de provimento efetivo no TRT do Mato Grosso, e conversei com o Senador Jefferson Péres, que pediu vistas e me disse que não tinha nenhuma observação a fazer, que modificasse o parecer que eu apresentei. Em, assim sendo, com o de acordo com o Senador Jefferson Péres, eu pediria a V.Ex^a, já que a matéria consta da Pauta, que a colocasse em apreciação se o Plenário estiver de acordo, a partir de agora.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, [soa a campainha] eu pedi vistas porque tinha algumas dúvidas. Mas depois recebi a visita do desembargador, Presidente Tribunal, que me deu explicações satisfatórias. E isso me dá a oportunidade, o prazer de concordar com o ilustre Relator Senador José Agripino.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] A Mesa, então, vai fazer a inversão de ordem solicitada. Mas antes, gostaria de dar ciência ao Plenário da Comissão de ofício que acabo de receber, que recebi hoje pela manhã da Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça. A Presidente Ellen Gracie diz o seguinte no expediente que encaminha a esta Comissão: "Sr. Presidente, tenho a honra de convidar V.Ex^a para Sessão solene de posse do Exm^o Sr. Ministro Gilmar Ferreira Mendes no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Exm^o Sr. Marcelo Nobre, no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado no dia 26 de março, às 11h30 na sala de sessões plenárias do CNJ. Atenciosamente, Ministra Ellen Gracie. Presidente". Feita essa comunicação, vamos então anunciar o Item nº 9 que se trata de matéria que foi pedido preferência pelo líder Senador José Agripino, e que diz respeito também à matéria de interesse, como aqui foi referido, do Senador Jayme Campos. Posto que, o Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região tem sede em Cuiabá, capital do Mato Grosso, Estado que S.Ex^a representa aqui no Senado Federal. Então, eu vou anunciar a Ementa da proposição. A proposição

é a seguinte: Projeto de Lei da Câmara nº 122/2007, PL nº 02334/2003 na Câmara dos Deputados, não terminativo. Eis a Ementa: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em Comissão e funções comissionadas no quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região e dá outras providências." Autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relator Senador José Agripino pela aprovação do Projeto. Em 12 de março de 2008 foi concedida vista ao Senador Jefferson Péres nos termos regimentais que devolveu sem manifestação. Como, aliás, acaba de reafirmar oralmente. Consulto, portanto, se há Senador interessado em discutir a matéria.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem, eu concedo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu queria apenas registrar aqui a presença na Comissão, a presença do Dr. João, que é o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Mato Grosso, que tem feito trabalho exemplar. E registrar também a satisfação minha, Presidente, de que a 23^a Região instalou-se lá em Mato Grosso quando era Governador na década de 1992. De modo que quero, nessa oportunidade, dizer que pra mim é de grande satisfação participarmos dessa Comissão, sobretudo, quando está votando matéria de interesse de toda população mato-grossense, até porque o Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região tem prestado relevantes serviços ao Estado. De modo que é muito importante que se vote esta matéria, e, sobretudo, esclarecendo de que esta matéria não terá nenhum custo de Projeto para o nosso Tribunal, muito pelo contrário, vai melhorar a eficiência dos trabalhos jurisdicionais prestados por aquele Tribunal. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão. Em votação. Como a matéria é não terminativa, eu vou... Não vai haver a necessidade de votação nominal. Consulto o Senador José Agripino se deseja manifestar...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Não, Sr. Presidente, apenas agradecer ao Senador Jefferson Péres com a presteza que devolveu sua opinião, após as consultas que fez, e manifestar a Comissão que eu mantenho meu parecer como apresentado na Sessão anterior. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou por a matéria em votação. Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. E há sobre a Mesa

solicitação do nobre Senador Valter Pereira, pedindo que seja dada urgência, em Plenário, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal. Em votação. As Sr^{as} e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]. Com a palavra, pela ordem... Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Peço preferência à votação do Item nº 12, que já esteve em Pauta várias vezes. Acho que pode ser votado. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa consulta o plenário se está... Se o Plenário está de acordo com a solicitação do nobre Senador Pedro Simon. Que a matéria constante do Item nº 12 seja apreciada antes da análise das PEC's relativas à suplência de Senador. Pelo que me consta é a última matéria que vai sofrer uma inversão de Pauta. Se as Sr^{as} e Srs. Senadores estiverem de acordo... Concederei, portanto, a inversão de Pauta. Com a palavra o Relator da matéria... O Relator da matéria... É o Senador Pedro Simon. Antes de conceder a palavra ao ilustre... Aliás...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Ele é o autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É Relator. A matéria é oriunda da Câmara dos Deputados. A matéria é oriunda do Deputado Mendes Ribeiro Filho. Então, eu gostaria de ler a Ementa. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 6/2007, PL nº 6.545/2006. Não terminativo. A Ementa é a seguinte: Altera o art. 175 da Lei nº 5.869 de 11 de fevereiro de 1973, Código de Processo Civil e inciso I do *caput* do art. 62 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª Instância e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense de suspensão dos prazos processuais). Autoria, como já foi mencionado, é do Deputado Mendes Ribeiro Filho, portanto que é matéria que vem ao Senado como Casa revisora e o Relator é o Senador Pedro Simon. O parecer do Relator foi pela aprovação da Emenda nº 5, Plenário, e pela aprovação das Emendas nº 1 a nº 4 de Plenário. Na forma das Subemendas que apresenta. Eu concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para se manifestar sobre a proposição. [soa a campanha]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, a matéria foi amplamente discutida, debatida, tem uma série de Emendas, e nós tivemos a oportunidade de conversar com a direção nacional da OAB e com várias pessoas interessadas. Eu creio que o Projeto quando veio falava em férias, o que na ver-

dade não tinha explicação. Mas acho que a redação dada e apresentada pelas Emendas faz com que se normalize uma situação, que faz com que realmente haja um período em que os juizes estão em recesso e os advogados poderão tirar a mesma questão. Acho que é uma matéria tranqüila, a redação está dada e sou favorável, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Desejo indagar se há interesse em membro dessa Comissão em falar sobre o parecer que foi renovado agora pelo Senador Pedro Simon. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu concordo com o Senador Pedro Simon. Agora, eu passo a ter uma preocupação no futuro. Nós estamos estendendo o recesso forense para 30 dias. Ou seja, nós voltamos... É aquele período que nós acabamos na reforma do judiciário. Além do que Juiz e promotor têm duas férias individuais por ano. Então, mais dia menos dia, vamos ter que enfrentar essa discussão. Porque na realidade ficam 90 dias então com essa... E digo só da categoria, e mesmo tem discutido isso e muita gente acha que é uma complicação. Por outro lado, com a reforma do judiciário os advogados passaram a ter um problema seríssimo. Por quê? Porque Juiz e promotor têm férias individuais, além de ter um pequeno recesso que agora foi estendido para um mês, e o Advogado não tem como tirar férias. Porque o Juiz da Vara tal tira férias numa Sessão e outro tira numa outra Sessão, promotor idem... Então, essa discussão nós vamos ter que enfrentar junto aos Conselhos Nacionais oportunamente. Mas não há como dizer que não vai resolver o problema dos advogados que eles vêm enfrentando.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Estou plenamente [soa a campanha] de acordo com o Senador e eu acho que ele diz com toda razão. Vamos ter que enfrentar. Mas na hora de enfrentar enfrentamos tudo. Vamos enfrentar Juiz, promotor, Advogado. Por enquanto deixamos tudo igual. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa entende que não há interesse de discutir a matéria depois das manifestações ocorridas. Então, por se tratar de matéria não terminativa, eu vou pôr a matéria em votação simbólica. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Relator, nobre Senador Pedro Simon. [soa a campanha] Encerrada essa fase da Reunião, nós vamos agora iniciar a etapa relativa ao Item nº 3. Então, eu convidaria o Senador Demóstenes Torres para ocupar assento à Mesa. Bom, eu desejo, ao iniciar essa etapa da Reunião, dizer a S.Ex^{as}, Srs. Senadores, que a presente

matéria se encontra em discussão há várias Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o Relator da proposição, como nós sabemos é o Senador Demóstenes Torres, visto que todas as PEC's apresentadas que tratam do assunto foram apensadas e distribuídas a um Relator apenas, no caso o Senador Demóstenes Torres. Também devo dizer que Emendas apresentadas a proposições, às proposições sobre o tema, também foram distribuídas ao nobre Senador Demóstenes Torres. Então, eu concedo a palavra a S.Ex^a, para que S.Ex^a possa fazer uma rápida exposição do tema para que depois nós possamos avançar na discussão e quem sabe na votação da proposição. Sem mais delongas concedo, pois a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. Essas propostas de Emenda à Constituição me foram repassadas e eu sabia que, desde o início haveria diversas as opiniões acerca do tema. E pela última discussão que nós tivemos aqui, eu senti algo que eu gostaria de expor claramente aos Srs. Senadores que são suplentes ou que foram suplentes. Eu não tenho nada contra qualquer um dos senhores. Alguns suplentes, os Senadores que foram efetivados, fizeram assim um discurso como se fosse algo absolutamente pessoal. Tenho nada contra. Acho que a qualidade dos senhores aqui que foram efetivados, ou ainda não foram efetivados, estão exercendo o mandato, são do quilate equivalente aos Senadores que foram devidamente eleitos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

V.Ex^a me permite um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

É bom que V.Ex^a faça essa observação. [soa a campainha] Nós estamos discutindo uma tese, que nada diminui e nada afeta os suplentes que estão em exercício no Senado. Nada pessoal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente. Então gostaria de deixar isso bem claro, porque foi uma missão que me foi conferida, e eu não quero de forma alguma ter atrito com qualquer Senador que esteja nessa condição. É uma opinião que eu tenho, que foi externada e que o substitutivo que eu apresentei, ele mereceu rejeição da Casa. E eu explico por que. Primeiro, eu propus que acabasse o que eu chamei de usina de suplentes. O que é na minha opinião usina de suplentes? A saída para o Poder Executivo por quê? Porque vai ser Ministro de Estado ou vai ser até Secretário de Estado, e a vaga fica aberta para o seu suplente. Ou a outra causa é, justamente, a eleição para cargos no Executivo. Eleição... Nós te-

mos aqui Senadores que se elegeram Prefeito. Que, em tese, é um posto menor que Senador. Nós temos dois Senadores que se elegeram vice-Governador. Vice é simplesmente o equivalente ao suplente. Quer dizer, saiu para não ser absolutamente nada. E outros que se elegeram... Governadores de Estados. Muito bem, pelo que eu fui encarregado de fazer uma proposta consensual. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu desejo fazer um apelo ao Plenário e aos demais assistentes da referida Reunião que façam silêncio, pois estamos discutindo matéria de grande relevância. [soa a campainha] Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Muito bem. Então, a minha proposta ela consiste basicamente nisso. Impedir a saída para o Poder Executivo, impedir a candidatura a não ser a última... Na última oportunidade que tiver que quase sempre coincide com o último ano de mandato do Senador, e impede também a saída para o Poder Executivo. E no caso de vacância por cassação, por morte, por renúncia, imediatamente, se convoca uma eleição no prazo de 60 dias e no último ano se chama o segundo mais votado. Então, digo que essa não foi uma proposta consensual. Eu tenho... Eu compilei aqui diversas sugestões que eu gostaria de discutir com os senhores para poder construir um substitutivo que seja consensual. Se isso não for possível, eu vou deixar o meu substitutivo para que ele seja derrotado e alguém apresente aí um substitutivo que seja vencedor. Quais as opiniões? O que eu entendi que é consenso na Casa? Entendi que é consenso: Primeiro, permitir que se ausente para ocupar postos no Ministério. Mas não nas Secretarias de Estado. Ou seja, Executivo, quando sair, somente para o Executivo Federal. Segundo, possibilitar a candidatura para cargos ao Executivo. Mas, no caso de eleição, que se declare à vacância e se realize uma nova eleição. Então, se alguém foi eleito Prefeito, vice-Governador ou Governador será declarada a vacância e nova eleição será realizada. Estou dizendo que me parece que houve aqui como consenso da Casa. Me parece...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

É. Exatamente. Então, me parece que essa... Isso foi aceito. Terceiro. Nós temos duas propostas. Uma que é o fim do suplente com a convocação de um substituto. Quais são as idéias referentes ao substituto? Uma que ganha força, que é do Senador Tasso Jereissati, que é maioria, mas também não é uma maioria esmagadora, que é chamar-se o Deputado Federal mais votado do partido ou da coligação a que pertence o Senador.

Segunda hipótese, chamar-se o Presidente da Assembléia Legislativa. Terceira hipótese, estou falando do que foi colocado aqui. As minhas idéias estão colocadas no meu substitutivo. Terceira hipótese. A Assembléia Legislativa indica um dos Deputados que não seja, necessariamente, o seu Presidente. A outra hipótese que apareceu, aliás, outras hipóteses que apareceram. Volta-se a sublegenda. O que é a sublegenda? Um partido lança três candidatos por vaga e o mais votado se torna Senador. O segundo mais votado se torna primeiro suplente, o terceiro mais votado segundo suplente. Inconveniente da proposta, não deu certo nem da época da ditadura militar. Por quê? Porque se transferiu a briga interna dos partidos para as urnas. Ou seja, os partidos em vez de aglutinar viraram a carnificina. Segunda idéia, votar diretamente no suplente. Lembrando que nós não temos votos vinculados no Brasil. Você não vota no candidato a Senador e vota no seu primeiro e segundo suplente.

Então, poderíamos ter, inclusive, o absurdo de o suplente ser mais votado que o próprio Senador. E segundo, o suplente eleito, ele seria eleito para absolutamente nada. Nós votaríamos numa pessoa que ela não ocuparia posto algum. Ficaria aguardando como um urubu, a morte do titular ou a renúncia do titular ou o seu afastamento ou sua eleição. Então, eu estou colocando aqui as propostas que vieram. Se houver, entendam bem, se houver uma proposta de consenso, a minha quando fui designado pelo Senador Marco Maciel, tive a oportunidade de conversar com diversos Senadores, construíam uma proposta. A minha proposta já foi discutida aqui e, amplamente, rejeitada pela maioria da Casa. Então, o que eu estou entendendo como propostas majoritárias? Primeiro, saída só para Ministério, para a Secretaria de Estado, não. Segundo, possibilita a candidatura, mas se for eleito declara-se à vacância do cargo e se realiza uma nova eleição num prazo que nós decidiremos. Terceiro, no caso de vacância... Convoca-se o Deputado Federal mais votado ou o Presidente da Assembléia ou um outro Deputado Estadual indicado pela Assembléia para cumprir o mandato tampão até que a nova eleição se realize. E terceira proposta, ou quarta, podemos dizer assim, volta da sublegenda ou votação direta nos suplentes. Então, pedindo desculpas aos meus amigos suplentes que eu não tenho nada contra quem quer que seja, foi-me dada uma missão espinhosa, não me olha atravessado, mas é a coisa que me foi colocada e eu dei minha opinião. Porque me parece que pela quantidade de suplentes dessa Legislatura, e não pela qualidade, houve uma espécie de repulsa social à figura do suplente e que nós temos aqui que disciplinar e dar um destino a eles, ou a figura deles. É isso que eu tinha.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de fazer uma observação. A última Reunião que discutimos as chamadas PEC's relativas aos suplentes, nós fizemos oitiva de 13 Srs. Senadores. Então, eu daria preferência, agora, aos que não tiveram oportunidade de falar. Sem que isso represente qualquer restrição ao direito de manifestação do Senador, mas aí no encaminhamento da votação. Então, falaram na Reunião anterior os Senadores Wellington Salgado de Oliveira, Adelmir Santana, Tasso Jereissati, Expedito Júnior, Sibá Machado, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio, Valter Pereira, Marconi Perillo, José Nery, Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro. Então, eu vou abrir a lista de inscrição, mas dando preferência, portanto, aos que não se manifestaram na Reunião anterior.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, nobre Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Presidente, como o Senador Demóstenes Torres fez uma exposição muito importante, adequada de tudo que é o estágio atual de reflexão entre nós, mas com algumas observações que merecem alguns comentários, inclusive daqueles que como eu, por exemplo, somos autores, eu avalio que antes mesmo de chegarmos ao encaminhamento, gostaria de ter o direito de poder dialogar com o Relator, Sr. Presidente. Acho que nós avançaremos. Avalio que outros Senadores, inclusive proponentes também gostariam de dialogar com o Relator. É a sugestão que eu formulo, Sr. Presidente. Sr. Presidente, como V.Ex^a não me ouviu, vou precisar repetir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): [Risos] Como é que vou repetir se novamente o Senador Arthur Virgílio... Monopolizar a sua atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu entendo...

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Tenho certeza que ele está trazendo uma informação da maior relevância.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É o seguinte, na realidade ele é membro da Comissão, está falando de uma proposição que consta da Pauta, ele até preferiu que não seja discutida e votada hoje.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Estava aqui dizendo que o discurso do Senador Suplicy estava brilhante. Somente isso. [risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, gostaria de me inscrever já que não falei na Reunião anterior.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A minha questão Sr. Presidente é que possamos dialogar[soa a campanha] com o Relator antes de encaminhar à luz do que ele acabou de falar. Mais uma vez, como autor de proposição, há diversos autores...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador, V.Exª será atendido. O mecanismo que nós estamos tentando implantar é o seguinte, aqueles que não se manifestaram, ou seja, discutiram a matéria, terão preferência. Isso não quer dizer que V.Exª não tenha a oportunidade de se manifestar quando houver o encaminhamento da votação. Não sei se está...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O que eu sugeri é que diante dos esclarecimentos que o Senador Demóstenes Torres colocou, que seria oportuno que nós, especialmente os autores, pudéssemos fazer alguns comentários, breves que sejam. Mas porque acho que esse assunto, Sr. Presidente, precisa o aprimoramento da discussão. É uma decisão muito importante para a vida do Senado, a questão dos suplentes. Então, eu acho que é importante se assegurar aos autores, diante das observações do Senador Demóstenes Torres, que façamos alguns comentários. Se permíte farei brevemente aqui já. Primeiro comentário. [soa a campanha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não quero interromper o Senador Suplicy, mas será respeitado o tempo que V.Exª perder para me ouvir. É só para me inscrever dentre aquele segundo time. Aqueles que vão... Que já discuti na vez passada, o critério de V.Exª está plenamente correto e é justo. Porque acho que realmente tem que priorizar aqueles que não tiveram oportunidade de discutir a matéria. Mas eu gostaria de fazer a inscrição para voltar na segunda rodada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Na última Reunião que tratou dessa matéria tinha pedido a V.Exª e ao Relator que se possível trazer uma análise de como esse assunto existe em outros países, Estados Unidos, Europa... Para gente mais ou menos ter

um encaminhamento. Dá para saber essa idéia? Eu tinha falado...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu distribuí entre os membros da Comissão e posso... Um trabalho que nós fizemos sobre como é a suplência Senador no Brasil, e...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Foi distribuído?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Foi distribuído, mas posso tirar uma cópia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não deram para mim de propósito.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Devo também dizer que, como foi mencionado o caso dos Estados Unidos, que eu tenho um trabalho feito pela Universidade de Minas Gerais, acho até dirigido pela Fátima Anastasia que trata do assunto. Porque houve uma Emenda no século passado, acho que a Emenda nº 17/1912, nos Estados Unidos, que alterou a sistemática com relação aos suplentes. E há um verbete sobre esse assunto, de autoria da Professora Fátima Anastasia que dirige o Centro de Estudos Políticos da Universidade de Minas Gerais. Então, eu posso fazer chegar às mãos de V.Exª isso também e, já agora, faço chegar o documento relativo como foi tratada a questão de suplência a partir da República. A Constituição de 1891. Porque durante o Império o Senado não era eletivo, primeiro lugar, havia uma lista, segundo lugar, não era a Casa da federação, não havia federação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Era bem melhor. Era vitalício. Bem mais tranquilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [Risos] [soa a campanha] Então, estão inscritos para essa primeira etapa Senador Romero Jucá, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Arthur Virgílio... Ainda... No segundo... Já vamos colocar aqui.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, gostaria de fazer um questionamento a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, mas só gostaria, nobre Senador Demóstenes Torres, de anotar já aqueles que vão falar no encaminhamento. Senador Suplicy, Senador Valter Pereira... Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, mais para um esclarecimento, serei rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente, é evidente de que o nosso Senador Demóstenes Torres é um dos mais lúcidos e operosos dos Senadores que integram a Casa. Eu confesso que estou confuso com relação à intervenção nessa Sessão do Senador Demóstenes. Ele se dá como vencido na sua relatoria. Diz que apresentou já em momento oportuno o seu relatório, as suas idéias, disciplinando a matéria como ele entendia, e que isso mereceu uma rejeição explícita da Comissão de Constituição e Justiça. E *an passant*, ele toca uma a uma as sugestões apresentadas por integrantes da Comissão de Constituição e Justiça. A minha indagação é o seguinte: o Senador Demóstenes Torres continua como Relator da matéria? Ele vai relatar não só a proposta que, no meu entender, é a principal delas de Emendas do Senador Tasso Jereissati, eu fiz uma inclusive que apresentei ontem, não sei se já chegou ao conhecimento do Senador Demóstenes Torres, que é um complemento à Emenda do Senador Tasso Jereissati, dando uma redação mais clara-- [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa, nobre Senador Jarbas Vasconcelos, já recebeu a Emenda de V.Ex^a, que é a Emenda nº 10 e já foi remetida ao Relator. Suponho até que já esteja em mãos de S.Ex^a.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Minha dúvida é o seguinte: O Senador Demóstenes Torres ele quer ampliar a discussão, continuar ampliando, aprofundando, dimensionando a discussão ou ele já dá por encerrada a sua relatoria? Era isso que queria saber, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, eu estou disposto, uma vez que a missão que me foi dada foi construir um relatório. Se houver um entendimento aqui majoritariamente, e isso que eu queria ponderar, Sr. Presidente, para verificar primeiro essa questão de sair para Ministério continua? A opinião dos senhores. Para Secretário de Estado? A eleição é consensual? A eleição de quem se candidata implica ou não em vacância? A partir daí eu construo esse entendimento. Se não houver essa possibilidade, eu mantenho o meu Relatório e, aí, alguém faz um voto do vencedor, um voto qualquer. Eu estou disposto a construir algo que seja majoritário na Comissão de Constituição e Justiça. Se não for possível, eu mantenho o meu voto e cada qual apresente sua matéria e ao final, se vota. Mas eu acho que alguns consensos já foram encontrados aqui. Em relação à saída para o Executivo, me parece que é consensual, em relação à eleição...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Eu, por exemplo, não perco tempo com as coi-

sas. Eu sei que a maioria da Comissão de Justiça é favorável a isso. Eu sou contra. Vou fazer um voto em separado e sou contra sair para Ministério.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também sou contra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Pela ordem, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, essa questão de Senador desde muito tempo é debatida. Até em Roma elegeram um cavalo Senador. Calígula – se não me engano.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Calígula também era uma espécie de cavalo. [risos]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se o cavalo não fez nada certo, também não fez nada errado. [risos]

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Então, eu acho que nós devíamos discutir os pressupostos da vacância. Nós temos tido aqui suplentes com um desempenho espetacular. Mas acho que devia ao Senador da República exigir-se que ele permanecesse no cargo. Só deixasse o cargo para o suplente continuar seu trabalho. Porque nós temos o suplente que não é titular, ele não pode exercer um cargo na Mesa. Ele não pode exercer um cargo de Presidente da Comissão. Então, ficamos com um Senador capenga, que pode alguma coisa, mas não pode tudo. Ele está no Senado, mas de uma hora para outra vai ficar sem nada. Eleger um Deputado Federal em lugar de Senador, acho que foi Deputado Federal. Então, eu aconselharia o Senador Demóstenes a discutir primeiro os pressupostos da vacância. Para estabelecermos regras para vacância. Fora disso, não vamos discutir nada, não vamos chegar a nenhuma conclusão. Essa é a minha posição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, vamos agora começar a ouvir os nobres Senadores que desejam discutir a matéria. E, antes de conceder a palavra ao primeiro inscrito que é o Senador e líder Romero Jucá, eu desejo expressar o interesse da Presidência em tentar encontrar uma fórmula que saia daqui, pelo menos, representando sentimento da larga maioria. Visto tratar-se de proposição que interessa tão só e especificamente o Senado Federal. Ainda que a Emenda constitucional depois vá migrar para a Câmara dos Deputados, mas

esta é uma matéria, especificamente, de interesse do Senado. Então, nós precisamos ter muito cuidado com que nós vamos fazer ou operar a mudança na Constituição. Concedo, então, a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, Sr. Presidente, eu quero fazer a ressalva de que vou me expressar aqui não como líder do Governo, mas como Senador por Roraima. O Governo não tem nada diretamente a despeito nessa matéria. Acho que é uma questão interna do Congresso, do Senado da República e, portanto, não falo como líder, falo como Senador. E falo preocupado, porque no afã de dar uma resposta, de procurar algum caminho para que efetivamente se melhore a questão da visão do suplente perante a sociedade, terminam surgindo algumas propostas que no meu entender fazem a Emenda ficar pior do que o soneto. Pioram. Vou fazer um comentário em alguma delas e uma proposição no final ao Senador Demóstenes Torres. Primeiro, dizer que das propostas que surgiram, surgiram algumas coisas que são preocupantes. Primeiro a volta da sublegenda. É algo que não tem nenhum sentido, deturparia o resultado eleitoral porque teremos somatória de votos, portanto, está descartado. A escolha de suplente de Senador ou do Senador substituto pela Assembléia Legislativa traria de volta o Senador biônico.

Portanto, nós estaríamos criando uma eleição indireta para Senador, o que é também um despautério. Depois, o Presidente da Assembléia ser o Senador, nós estaríamos delegando ao fórum da Assembléia Legislativa na eleição de Presidente da Assembléia definir quem seria provavelmente o suplente de Senador e o Senador. Portanto, outra eleição indireta, mais complicada ainda. A gente sabe das motivações que encerram as eleições de Presidente de Assembléia por esse país afora.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só lembrando, Senador Jucá, que todos esses mandatos serão mandatos tampão. Porque a nova eleição se realizará. Exceto quando for para ser Ministro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Depois, tratando dessa questão, teríamos a limitação do exercício da atividade política pelo Senador, coisa que não acontece com o Deputado. Deputado pode ser Ministro, Secretário de Estado, Secretário de Prefeitura de Capital. E o Senador não poderia ser. Quer dizer, estaríamos autolimitando a nossa ação política quando em determinada situação, num Estado, por exemplo, num entendimento político, a ida de um Senador para ocupar uma Secretaria pode ser um acordo político fundamental para pacificar um Estado,

por exemplo. Portanto, estaríamos tirando, tolhendo a capacidade de intervenção política dos Senadores. A questão de escolher o Deputado Federal mais votado, na minha visão é também uma involução. Primeiro nós estamos tirando de outra Casa. Depois nós estamos, hoje, como é a eleição de suplente hoje? Temos dois suplentes e esses suplentes são obrigados constarem da propaganda eleitoral. Portanto, mal ou bem, há uma publicização(F) de quem seria o suplente. Ao escolher o formato do Deputado Federal mais votado, ninguém sabe quem vai ser, nós não teremos a publicização(F). Pode ser qualquer um, inclusive, um maluco que faça algum tipo de jogo, algum estilo, e de repente venha ser Senador sem que a sociedade tenha sido alertada para que ele tenha sido Senador.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Claro, mas pode ser qualquer coisa. Porque não vai estar explicitado para a sociedade quem vai ser o suplente. E acho que é uma involução.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando também que no Projeto o Deputado Federal também é impedido de ocupar qualquer posto no Executivo. As limitações impostas ao Senador também são impostas aos Deputados.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Essas seriam as saídas. Qual é a minha proposta? Acho que na minha proposição nós cairíamos de dois para um suplente. Por que historicamente dois suplentes? Por conta da questão da condição de vida, da faixa etária do Senador e do passado era necessário, muitas vezes, dois suplentes. Nós cairíamos para um suplente e nós obrigaríamos a publicização(F). Horário eleitoral, 30% do horário eleitoral tem que ser do suplente, o suplente tem que aparecer. Nós teríamos toda a exposição sem limitação de quem quer que fosse, é uma escolha política do partido...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, só para também discutir a respeito disso. Se o suplente terá 30%, muitas vezes, todos nós somos candidatos a Senador. Eu fui candidato a Senador com o horário de um minuto e meio. De televisão. E mais, o suplente guardar 30% disso para o suplente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É importante ter a publicização(F) maior.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Agora, o problema do suplente... Tanto é que muita gente diz assim, suplente também é eleito. Não. Pega o texto da Constituição. Considera-se eleito. Por quê? Porque quem é votado, na realidade, é o titular. Então...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim, como vice-Governador. Nós vamos mudar vice-Governador também? O princípio é o mesmo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Agora, ao ser eleito o Senador, ele traz com ele o seu suplente. E mais, a possibilidade de um suplente ser votado, na minha opinião, seria muito complicado...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não quero que seja votado, quero que seja explicitado quem é o suplente. Seria um suplente só, obrigatoriamente do mesmo partido...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Permite um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Partido ou coligação?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Acho que essa é uma questão que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que vacância é renúncia, morte, eleição para outro posto.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Claro, eu acho que a publicização(F)... Agora, mudarmos uma regra e diminuir o espectro de intervenção política do Senador não atende e restringe. Acho que temos que procurar é melhorar a condição de que as pessoas saibam quem é o suplente. E até discuta essa questão de um suplente só e sendo do mesmo partido. Acho que ajuda a restringir e ajuda a publicizar(F) melhor, porque é um só. Dois suplentes, na verdade, termina havendo um jogo, bota no segundo suplente, aquela história toda, então acho que a gente restringe... Mas criar essas outras regras, acho que a gente embaralha e piora a solução. Na minha visão. Concedo aparte ao Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É que na verdade, a eleição de Senador, como diz a própria Constituição, é eleição majoritária. A terminologia que foi usada, a mesma usada para eleição proporcional, na questão de suplências é que talvez esteja o grande erro. Quando você chama para um único suplente e fala na questão inclusive partidária, você dá um outro apelido. Não vice. Mas de vice-Senador. Se a eleição é majoritária, ninguém nunca questionou a questão do vice-Prefeito, do vice-Governador, do vice-Presidente, que também não são votados. E já tivemos exemplos aqui de vice-Presidentes. Então, acho que realmente a gente começa a embaralhar as coisas e termina criando maiores dificuldades.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já é importante a separação dos Poderes pelo seguin-

te. A figura do vice-Governador, não do vice-Prefeito, que o vice-Prefeito também é quase figurativo. Mas a do vice-Governador e principalmente a do vice-Presidente ela não se torna uma figura decorativa como é do suplente a não ser quando assume, por quê? Porque a rotatividade do Presidente da República e do Governador é muito grande. O Governador sai para o exterior, para fazer empréstimo... Presidente...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Senador Demóstenes, no mandato de oito anos a possibilidade de ser Ministro, de ser Secretário, de se candidatar a outro cargo eletivo, a rotatividade também é enorme na figura do mandato de Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dessa vez está tendo, porque nós temos aí uma quantidade significativa, mas imaginamos o seguinte...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): No início da fala de V.Ex^a o senhor fez referência a dois Senadores que se elegeram vice que não é nada. Agora, o senhor volta a dizer que já é alguma coisa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Calma, V.Ex^a não entendeu o que eu queria dizer. O que eu queria dizer foi o seguinte, o Senador Marco Maciel foi vice-Presidente da República. Tenho certeza que pela ausência do vice-Presidente, nas suas funções de Chefe de Estado, ele teve que assumir, por um período acreditado até que equivalente a um ano de mandato, nesses oito anos de Presidente Fernando Henrique V.Ex^a assumiu assim 87 vezes. Não é definitivamente o caso do suplente. O suplente ele assume...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A expectativa é diferente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Diferente. Completamente diferente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Para não estender muito, gostaria de fazer estas observações, deixar essas sugestões [soa a campainha] e registrar que acho que essa matéria precisa ser bastante discutida para que, efetivamente, a gente não dê um passo que sinalize que de repente crie uma balbúrdia em vez de criar um solução. Fica aqui a minha...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas a hipótese de vacância, a substituição...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Acho que vacância definitiva nós podemos discutir a questão da eleição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas V.Ex^a considera vacância definitiva eleição quando se candidata em meio de mandato para Prefeito, vice-Governador e Governador? Se for eleito?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Isso é um limitador que se cria para a ação política do Senador. Amanhã, efetivamente, o que nós estamos crian-

do? Estamos criando uma barreira. O Senador pode ser candidato forte a Governador e o partido vai dizer não, não pode sair candidato porque você vai disputar outra eleição e vai deixar o partido de ter um Senador. Acho que teríamos que ter eleição para questão de morte, ou cassação. Ou seja, um impedimento que não fosse impedimento cláusula política. Por questão de disputar outra eleição eu acho que nós tínhamos que ter suplente assumindo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Na hipótese de V.Ex^a, elegendo só um suplente, esse suplente só assumiria eventualmente. Então, me parece que seja razoável que haja... Essa é a proposta original do Senador Arthur Virgílio e Senador Jefferson Péres, ao menos chegamos a discutir isso. Na hipótese de se candidatar, porque na minha proposta impede a candidatura. Na dos dois admite a candidatura. Na hipótese de eleição haverá vacância, o que me parece bastante justo...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Senador Demóstenes. Já é hoje.

[falas sobrepostas].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não. Hoje há vacância, mas assume o suplente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Declara-se à vacância.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas aí haverá uma nova eleição.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu acho que para esse tipo de vacância, ela cria um limitador para a eleição majoritária. Amanhã o partido vai querer que o Senador não saia candidato. Quando pode ocorrer a candidatura. Acho que nós estamos criando uma limitação política para nós. Acho que a vacância por morte, por cassação, acho que vagou, efetivamente, vagou. Uma vacância, uma eleição por voto direto ou renúncia. Agora, eleição por voto direto, onde o Senador é aprovado por uma outra instância de poder, isso é, como se a população referendasse a decisão política dele e continuasse com o partido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas qual a diferença em chamar o suplente ou fazer uma eleição? [soa a campanha]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É toda, é outro processo. Vou encerrar, Sr. Presidente. Estão postas aqui as questões e acho que nós vamos discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Agora vou conceder, pela ordem de inscrição, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S.Ex^a tem a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, em princípio toda a eleição

é bem-vinda. Num processo democrático, a eleição de um suplente é vista com simpatia, principalmente pelos eleitores. De vez que quando há uma vacância, de repente surge um suplente assumindo em definitivo o mandato e o eleitor que, freqüentemente, esquece até do titular, imagine do suplente. Que pergunta ele não fará se no caso de renúncia, morte ou cassação de mandato, o efetivo viesse substituído por um suplente inteiramente desconhecido? Bom, mas não é sobre isso que eu gostaria de me deter. Eu perguntaria ao Relator, ao nobre Senador Demóstenes Torres: O Supremo Tribunal Federal, ou seja, a Justiça decidiu peremptoriamente que o mandato é do partido. Seja Executivo, seja Legislativo, Deputado, Senador, Governador, Prefeito. Saiu, quem assume é alguém que seja do partido. Porque o mandato é do partido. Por outro lado, nós aqui aprovamos uma proposição, cujo Relator foi o Senador Jarbas Vasconcelos. Se não me engano, o autor é o Senador Presidente Marco Maciel, que reafirma o princípio já estabelecido nos tribunais, Tribunal Superior Eleitoral e no Supremo, de que o mandato é do partido. Até eu apresentei uma Emenda que foi aceita pela Comissão de Justiça, fixando o seguinte. Prevendo o seguinte: De que não só o mandato do parlamentar é do partido também o mandato dos executivos pertence ao partido. Aí eu perguntaria ao nobre Relator... Já existe uma decisão no Supremo, de que o mandato, repito, é do partido. A prevalecer essa decisão do Supremo, não haveria assim uma espécie de distorção em relação, inclusive, ao que a própria Comissão de Justiça já aprovou. Não haveria uma coerência em relação aos suplentes, de vez que nós já decidimos aqui que se o Senador renunciar, assumirá o seu mandato no futuro um suplente. Ou seja, nas eleições futuras, pelo que nós aprovamos aqui, nós apresentaríamos um candidato a Senador, vamos dizer, o PSB apresenta o candidato a Senador. E também é obrigado a apresentar dois suplentes do PSB. Porque é o que nós já decidimos aqui. Agora, vem uma outra proposta sinalizando para no caso de renúncia ou morte haver uma nova eleição. Lhe perguntaria: Como vamos resolver essas pendências? Quer dizer, decisão já tomada pela Comissão de Justiça, decisão já tomada pela justiça, pelo Supremo... E aqui nós estamos falando de outra coisa. Que, no fundo, vai dar no mesmo. Por que vai dar no mesmo? Porque quando chegar essa matéria na Câmara dos Deputados, vai para as famosas gavetas. Eu até pediria aqui ao nosso Senador Sibá, que fale um pouco mais baixo. Eu até já perdi até o meu... O meu fio da meada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai chegar na gaveta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, na gaveta. Mas eu enalteço a Comissão de Justiça tocar num assunto tão importante quanto esse da substituição do Senador. Gostaria de ouvir V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós estamos vivendo hoje no Brasil um processo que se chama judicialismo(F), judicialização(F), porque há uma omissão...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Judicialização da política.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Porque há uma omissão dos Poderes, especialmente do Poder Legislativo, em regulamentar determinadas matéria. Se nós decidimos que doravante vai ser assim, o Supremo vai dizer que vai ser assim. Agora, o que acontece? Nós temos em relação à fidelidade partidária, em relação à série de outros temas omissão do Poder Legislativo em decidir. O Supremo decide pelo Poder Legislativo. E nós não podemos fazer, absolutamente, nada porque nós não demos uma Legislação ao país que a Constituição reclama. Então, o Supremo interpreta e nós temos que dizer amém a decisão do Supremo...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas é Lei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Mas a Lei pode ser modificada. Se nós decidirmos que o sistema daqui para ali é outro, acabou. Não há nenhuma ofensa a decisão do Supremo Tribunal Federal. Existem, na minha opinião, lamentavelmente, existem alguns Itens que se chamam cláusulas pétreas, que não se pode modificar. Digo lamentavelmente porque a grande maioria não precisava ser cláusula pétrea. Precisava ser cláusula pétrea direito à vida, à liberdade, o direito a *habeas corpus* e tal. Agora, você não pode invadir para você fazer uma busca e apreensão você não pode... Você tem que ter autorização da autoridade judiciária. Do Juiz. Aí, está ali o policial vendo um caminhão de maconha entrar na casa dos outros e, aí, você tem que parar tudo... Delegado, faz um pedido lá para o Juiz. O Juiz manda ouvir um promotor, que dá parecer, aí volta para o Juiz, o Juiz dá uma decisão e aí manda o Delegado cumprir, três meses depois já fumaram o caminhão de maconha todo... É a decisão porque está lá. Então, acho que nós precisamos rever a nossa Constituição. Eu até concordo com a proposta do Presidente Lula, é uma das poucas coisas que eu concordo de que deve haver uma Nova Constituinte. Mas o meu temor é de se fazer uma constituinte apenas para se conseguir um novo mandato. Mas eu acho que a nossa Constituição é atrasadíssima. As cláusulas

as pétreas emperram e muito, inclusive, a atuação do Poder Legislativo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador, observe V.Ex^a, já estou concluindo, Sr. Presidente que fazer uma reforma incluindo temas eleitorais, quando o legislador está olhando para seu próprio umbigo, e que não vai concordar com nenhuma alternativa que venha prejudicar seus interesses futuros, melhor mesmo seria uma constituinte. V.Ex^a tem razão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Agora, então não... Como esse é um tema que não se trata de cláusula pétrea, nós podemos modificar à vontade. O que modificarmos e decidirmos em relação a suplentes passará a valer. Sem qualquer problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Concedo a palavra agora ao nobre Senador e líder do PSDB Arthur Virgílio. Tem S.Ex^a a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. Só para fazer uma correção, a Emenda que me referi foi da autoria de V.Ex^a e a Emenda nº 23 e o Relator foi o Senador Tasso Jereissati. Que aceitou a minha Emenda referente ao suplente do mesmo partido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É verdade. Com a palavra, pois, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): V.Ex^a me inscreva, Sr. Presidente. Na outra relação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o Senador Demóstenes em boa hora fez lembrança de PEC que tive a honra de dela ter sido o primeiro signatário, e Senador Jefferson Peres tem algo parecido também a tramitação na Casa, e essa PEC por ela venho lutando desde a Câmara Federal, que estabelecia que os suplentes de Senador deveriam ser vistos pela Lei como... Meramente como substitutos, e não como sucessores, em caso de impedimento definitivo do titular, nova eleição. Apareceu e, nós temos que dar atenção ao cotidiano que o país vive, não nos deixarmos governar pelo cotidiano pura e simplesmente, mas ignorá-lo também seria alienação. Essa questão da suplência e várias idéias foram nascendo, todas elas marcadas por muito boa fé, algumas delas vão se revelando inexeqüíveis ao longo do tempo, e eu não gostaria de simplesmente estigmatizar a figura de suplente até porque já disse aqui nessa Comissão que os "mensaleiros" não eram suplentes, eram todos titulares bem eleitos. Bem "eleitinhos da Silva" e cometeram aquelas barbaridades todas. Dos tais 40, acho que não teve nenhum suplente ali. E eu

recordaria, por exemplo, de um cidadão tenho a impressão até que já falecido, Oscar Noronha Filho, que foi suplente naquela leva das primeiras cassações de mandato pelo AI1. E ao lado de uma porção de figuras folclóricas, um propôs escada rolante de favela, outro suplente que assumiu o lugar de Brizola, ter 269 mil votos no Rio, 1/3 do eleitorado do Rio da época, o outro levava para os comícios e eu participei como líder estudantil à época, participei de comícios na eleição que eu queria de [ininteligível] Hélio de Almeida, antes de depois [ininteligível] e terminei com Negrão de Lima, comecei cedo, comecei lá atrás, mas esse levava o cachorrinho poodle, falava para o povo nas favelas acariciando o cachorrinho poodle, enfim. Mas tinha Oscar Noronha Filho que foi a grande figura a meu ver daquele deprimente dia, em que se votava a Constituição de 67, aquela Constituição imposta pelo regime militar, em que em determinada hora como o prazo falto era meia-noite, Senador Jefferson Peres, subiu a... Na Tribuna, não. Subiu ao relógio. Colocou um banquinho, um funcionário da Casa, ordenado pela Mesa, mexeu no relógio, atrasou uma hora o relógio, fez assim, atrasou uma hora o relógio.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Parece o foguetão lá do Município de Urucará, esse fez pior, tocou fogo na cidade quase toda, enfim. Mas atrasou o relógio em uma hora e aí se teve a Constituição mais ilegítima de todas que o Brasil já possa ter presenciado. Uma das figuras mais bonitas, naquela Sessão, foi um suplente que se elegeu com pouquíssimos votos, depois obteve uma votação boa, mas não conseguiu se eleger, infelizmente Oscar Noronha Filho, que diante daquela pressão, daquela maioria submissa às botas, enfim, ele lembrou o episódio da Universidade de Salamanca quando o Reitor Unamuno falava de liberdade à frente de repressores, de agentes da ditadura como o General Millán Astray(F). E tão bonita foi a oração de Unamuno que Millán Astray (F) não podendo com ele debater, não podendo rebater seus argumentos, simplesmente começou a berrar histérico. *Abajo a la inteligencia, viva la muerte.* Isso foi lembrado por Oscar Noronha Filho naquele dia e ele era o suplente que estou aqui honrando, porque desempenhou um belíssimo papel. Mas muito bem, eu pensava há tempos atrás na questão da representatividade, e achava que se resolveria por aí. Mas a coisa evoluiu. A preocupação de V.Ex^a chamou atenção para a questão. O Senador Jarbas propõe o primeiro Deputado Federal da coligação, o Senador Tasso propõe... E essa idéia me agrada ainda mais, do partido para consolidarmos a idéia de partido aqui.

Eu penso que se, por exemplo, o partido não eleger ninguém que seja mais votado daquela tentativa de eleição de partido em Estados pequenos como Amapá, como o meu, que tem oito, às vezes elege e às vezes não elege. É tão difícil quase quanto se eleger Senador. Então, teria que ter uma forma... O mais votado da chapa apresentada pelo partido ou pela coligação, vamos ver o que se prefere. Eu me primo pela idéia do partido. Eu entendo que esse suplente que assumo no lugar do titular impedido definitivamente, deva ter o direito de disputar no cargo uma eleição ele próprio. Ele é Senador enquanto a eleição se processa. Ele não ganha para sempre só porque foi votado o direito de ser Senador até porque foi votado para Deputado e não para Senador. Ele seria votado para Senador também. Só tem algo que quero discordar, não sei se essa é a minha primeira discordância nessa Casa, com o Senador Jarbas. Eu só quero discordar da idéia de nós vetarmos e de V.Ex^a também, vetarmos a ida para o Ministério de parlamentares. Como sou parlamentarista arraigado, convicto, é aqui que nós vamos... Eu sonho com um regime que recrute seus quadros derivativos fundamentalmente no Parlamento. Fundamentalmente na Câmara dos Deputados e o Senado perde no parlamentarismo, perde muita força. Vira um Conselho de anciãos em que eu me retiraria por falta de idade. Mas vira um Conselho de sábios e todos aqui permaneceriam, Senador Tasso apesar da sua juventude, jovialidade, e a Câmara passa a ser o grande motor de funcionamento do Executivo. Então, eu gostaria muito de nós repensarmos a proibição de recrutamento de parlamentares para o Ministério. Por que onde mais vão recrutar Ministros?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Senador Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Senador Jarbas.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Isso já foi esclarecido, o Senador Demóstenes colocou com muita precisão, a Comissão é amplamente favorável a saída de membros do poder que integram a Casa para ser Ministro de Estado. Apenas há uma minoria que eu me incluo e o Senador Jefferson Péres. Mas quando se foi feito, aqui, não um consenso, mas matéria já decidida pela maioria, a maioria que acolhe a idéia de poder sair.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Entendi. Eu fico feliz com a explicação do Senador Jarbas, mas eu me coloco entre aqueles que acha que não se deve vedar ao Congresso ser ele celeiro de fornecimento de Ministros, enfim, até porque eu apoio todas as medidas que aproximam o nosso sistema atual que é de presidencialismo selvagem, do

parlamentarismo que para mim é uma forma superior de Governo. No mais, Sr. Presidente, essa é a minha opinião, no mais, Sr. Presidente, é registrar que estou espantado com o clima agitado aqui da Comissão de Justiça, que contrasta com a calma lá da CPMI dos Cartões Corporativos. Desde que nós propusemos a quebra dos sigilos do Presidente Lula e dona Marisa, junto com as quebras dos sigilos de Fernando Henrique que assinou junto com dona Ruth assinou a... Esse pedido de que seus sigilos sejam abertos, estabeleceu-se lá um clima de absoluta concórdia, absoluta tranquilidade, absoluta paz, que contrasta com essa agitação, com esse caos que estou vivendo aqui na Comissão de Justiça. Enfim, V.Ex^a sabe que não sou dado a ironias. Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Foi sugestão... Ele estava muito incomodado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Ex^a chamou o ex-Presidente de burro?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ah, bom. Uma gradação de inteligente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Presidente Fernando Henrique tomou a atitude espontaneamente por entender que o vazamento criminoso e o Governo diz que não tem vazamento e que não tem dossiê. E depois admite... De que não tem dossiê, mas que está buscando punições, buscando bodes expiatórios para punir os bodes expiatórios. A solução mesmo é liberarmos os sigilos de todos, porque trata-se de dinheiro público e não tem como nós ouvidarmos isso. É dinheiro público e está acabada a conversa. Se é dinheiro [soa a campainha] público, tem que dividir assim divulga hoje tudo aquilo que não seja de segurança nacional, dou um exemplo clássico. Vem Bush aqui, não vai dizer antecipadamente o que se vai gastar com a segurança de Bush porque senão nós estamos dizendo qual o tamanho da segurança de Bush. Não se vai fazer isso. Mas depois de passar seis meses da vinda dele ao Brasil, por que é que vai sonegar o historiador quanto custou, como foi montada a logística da segurança do Presidente americano e pode valer para o Presidente de qualquer país, para o primeiro Ministro da Inglaterra, pode valer quem quer que seja. Ou seja, dinheiro público em algum momento tem que ser tornado público. Não cabe esse esquema que é meio mafioso e estou envergonhado, porque pensei que provocado pelo Presidente Fernando Henrique, o Presidente Lula dissesse: Eu também. Nada. Nada. Meu Estado, o Senador Jefferson sabe bem, quando

alguém cala a boca por falta de argumentos diz que comeu a fruta que dificulta a expressão oral. Mas então, Sr. Presidente, muito obrigado são essas minhas posições e creio que estamos num bom caminho para chegarmos à questão da maior representatividade nessa questão dos suplentes de Senador. Sendo que na minha PEC, não sei se o Senador Jefferson cobrou do mesmo jeito, na minha PEC eu tratava também de vice-Presidente da República. Senador Demóstenes chegou a lembrar isso. Acreditando que o normal, o natural seria...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Senador Virgílio, só para perguntar a data da PEC de V.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Sibá, ela vem... Vem da Câmara e apresentei aqui também. Agora, Senador Sibá, inclusive eu acredito que depois de aprovada a PEC, se porventura ela for aprovada um dia, a minha ou do Senador Jefferson, uma se apensaria a outra a depender do prazo, nós teríamos... Nós veríamos as Assembléias Legislativas adaptando essa determinação constitucional federal aos vice-Governadores e às Câmaras Municipais aos vice-prefeitos. Aí, nós teríamos uma decisão completa. Mas eu reconheço que a minha PEC e do Senador Jefferson Peres estão defasadas as duas. Porque já há idéias novas e já há aperfeiçoamentos, tivemos talvez o mérito de ter levantada essa questão junto de V.Ex^a que foi o grande coordenador de toda essa... De todo esse movimento para darmos uma formatação correta, justa e conseqüente para a questão de suplente de Senador aqui nesta Casa e com vistas ao Brasil. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a manifestação do nobre líder Arthur Virgílio, eu passarei a ouvir o Senador Eduardo Suplicy, na condição de encaminhamento, de votação. Com a palavra S.Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de tecer alguns comentários sobre as observações do prezado Senador Demóstenes Torres, que vem realizando um esforço para chegarmos ao entendimento de bom senso e que leva em conta essa problemática que foi colocada por muitas pessoas, inclusive, quase todos os jornais brasileiros manifestaram em editoriais que constitui uma das principais modificações que nós no Congresso Nacional e, em especial, no Senado deveremos realizar para que os suplentes se tornem uma pessoa eleita diretamente pelo povo. Eu avalio que nós deveremos aqui chegar a um entendimento pelo qual os... Dos 81 Senadores, nós tenhamos sempre 100% de pessoas que representam o povo e que tenham sido sufragados nas urnas com a eleição direta pelos eleitores e

avaliao que o caso é diferente daquele do vice-Governador, ou do vice-Presidente, ou do vice-Prefeito. Me permita o Senador Demóstenes Torres observar que acho que ele próprio se deu conta ao ter ao seu lado o Presidente Marco Maciel, que foi vice-Presidente da República, que não se pode dizer que a pessoa tal como os Senadores Leonel Pavan e Paulo Octávio que deixaram seus postos de Senadores para serem vice-Governadores, respectivamente, de Santa Catarina e do Distrito Federal, que deixaram de ser Senadores para nada serem. Na verdade, assim como o então vice-Presidente Marco Maciel exerceu funções fundamentais em apoio ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mesmo quando não estava assumindo na ausência do Presidente a Presidência da República, da mesma forma acredito que os vice-Governadores citados estão contribuindo durante todo o mandato de seus Governadores funções auxiliares de grande relevância como vice-Governadores. Há um outro ponto, Senador Demóstenes Torres, que... Bom, há pontos com os quais estou de pleno acordo com V.Ex^a. Que é fato que nós aqui no diálogo, em maioria, observamos que um Presidente da República deve ter a liberdade de escolher no mais amplo espectro quais as pessoas que devem compor o seu Ministério, não excluindo, portanto, os 81 Senadores. Então, acho que deve ser mantida a liberdade de [soa a campanha] o Presidente da República convocar eventualmente Deputados Federais ou Senadores para compor o seu Ministério. Acho que este é um ponto sobre o qual debatemos e tudo, mas que não deveria ser vedado na minha avaliação. V.Ex^a chegou a esta conclusão. [soa a campanha] Segundo... Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy, vou pedir a compreensão de V.Ex^a. V.Ex^a vai continuar com a palavra, mas apenas vou solicitar que o Senador Valter Pereira, que é o vice-Presidente da Comissão, que assuma a Presidência dos trabalhos. E como o número já está muito reduzido, estive conversando com alguns dos Senadores e nós entendemos que devêssemos encerrar a discussão hoje e votarmos na próxima quarta-feira. Isso não exclui que haja o encaminhamento de votação. Mas acho que tem que colocar ponto final disso na quarta-feira. E nesse período, entre essa quarta e a próxima, eu pretendo ficar em articulação com o Senador Demóstenes e outros membros da Comissão para chegarmos quando nada a um denominador comum. Agora, vou ter que me ausentar porque fui contemporâneo do Senador Luiz Viana. E hoje ele está sendo homenageado, hoje cem anos de sua... De seu nascimento. E eu estou inscrito e sou um dos

que requereram, estou sendo chamado. Então, V.Ex^a conclui já...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Terei o direito de falar na próxima Reunião?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não tenha dúvida. Mas independente de V.Ex^a concluir a sua palavra agora.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Mas sem prejuízo de poder falar na próxima quarta-feira?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Evidentemente que não. Porque todos têm o direito de encaminhar a votação. E eu passaria, então, a palavra ao nobre... A Presidência ao Senador Valter Pereira, que já é, aliás, quase Presidente, posto que é vice-Presidente.

[troca de presidência]

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Então, eu vou abreviar as minhas considerações para poder concluir com direito à fala que V.Ex^a me deu para quarta-feira que vem, então, externar melhor ainda o pensamento. Mas o então Presidente Valter Pereira, quero ponderar ao Senador Demóstenes Torres. A proposição que coloquei aqui não é a proposição de volta de sublegenda. A proposição minha refere-se à possibilidade de quando o eleitor escolher o seu titular, ele também escolhe dentre os nomes apresentados para suplente daquele respectivo Senador e é perfeitamente possível para a Justiça Eleitoral ajustar o computador ali da urna eletrônica, de tal maneira que o eleitor ao escolher o Senador Demóstenes Torres para titular, dentre os... Daí, aparecerá ali... Bom, votou no Senador Demóstenes Torres, aí há três alternativas. O Antônio, o Joaquim e o José, dentre esses três, qual você gostaria, sendo eles da mesma coligação ou partido, qual você gostaria que fosse o primeiro suplente e qual você gostaria que fosse o segundo suplente? Pelo menos eu quero deixar muito claro qual é a proposta que eu apresentei. E de tal maneira que o eleitor estará, então, legitimando a escolha do primeiro suplente por vontade sua, da mesma maneira como escolheu o titular e terá até algumas opções, três nomes, por exemplo, e qual o segundo titular. De maneira que não haveria propriamente um sentido de disputa entre todos os candidatos a suplente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas essa proposta não foi de V.Ex^a. V.Ex^a propõe a eleição direta do suplente. A sublegenda foi proposta de outro Senador. Não de V.Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Então, estou deixando clara qual é a proposta que eu tenho e para a consideração.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas a proposta de V.Ex^a, ela me parece que é igual a

minha de impedir que saia para o Executivo. Mereceu repulsa. Então não adianta insistir do que a maioria não quer.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Não sei ainda se mereceu tanto a repulsa, porque...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parece que estamos afunilando duas propostas. Ou convocar o Deputado Federal mais votado ou o suplente se eleger com o...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Suplente ser eleito diretamente?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Um suplente ser eleito, assumir do mesmo partido, no caso de afastamento ele assume, e no caso de vacância assume com mandato tampão, até que nova eleição se realize. Pelo menos é isso o que estou entendendo da maioria que foi dito aqui.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Assim minimizaria o tempo do não eleito diretamente? Essa é uma possibilidade? Avançaríamos um pouco?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é a minha opinião, não é a opinião de V.Ex^a, mas parece que são essas duas correntes [soa a campainha] que estão...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Em todo caso eu acho que este é um avanço, embora avalie que a proposta que eu acabo aqui de esclarecer, melhor qual seja, ela tem inúmeras vantagens porque daria ao suplente a legitimidade completa. Quer dizer, o Senador Sibá Machado, além de muito bem dignificar aqui o mandato seu e do povo do Acre que o escolheu para titular a Marina Silva, mas ele o representa muito bem, mas eu acho que ele próprio se sentiria ainda melhor se os eleitores da Marina Silva tivessem também referendado e eleito Sibá Machado, colocando na urna aqui, está também aprovado o nome de Sibá Machado. Esse é o sentido da minha proposta, caro querido Sibá Machado. Você que... V.Ex^a que tem aqui... Desculpe você, porque somos companheiros e amigos, mas V.Ex^a que tem um papel de extraordinária importância como Senador. Então, é este o sentido. E eu gostaria até de aproveitar a oportunidade, Senador Arthur Virgílio, que tem uma proposta de uma outra pessoa que não foi eleita pelo povo, de vir a se tornar Senador vitalício, no caso ex-Presidente, eu quero dizer que não considera essa proposta também adequada. Eu prefiro que o Senado tenha 81 representantes do povo, todos eleitos diretamente. Mas como nós vamos prosseguir na quarta-feira que vem, vou deixar um pouco para o diálogo na quarta-feira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas o Senador vitalício não está em discussão aqui não.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Hoje, não. Mas já adianto que não me parece o mais adequado. Porque se um dia quisermos ouvir seja o Presidente Fernando Henrique Cardoso ou o Presidente Lula, quando não for mais Presidente, será perfeitamente possível a qualquer momento convidarmos os ex-Presidentes para aqui fazer palestras para nós e não necessariamente sendo eles Senadores vitalícios. Muito obrigado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem V.Ex^a está pedindo a palavra?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Garanti a palavra para aproveitar essa calmaria para ter um diálogo com o Relator da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Agradeço V.Ex^a. Primeiro lugar, Senador Demóstenes Torres, eu em nenhum momento me senti diminuído ou ferido ou magoado com as matérias que foram aqui apresentadas. Acho que é dever dessa Casa apresentar sugestões e sobre ela nos debateremos e nos submeteremos àquelas que forem as vencedoras. Mas quando eu apresentei essa PEC, em 2003, é claro que não imaginava que nós estávamos no calor de um debate na forma que nós estamos. Mas imaginava, naquele momento, que estava na hora de oferecer para o Senado Federal e ao Brasil uma forma diferenciada do tratamento dos suplentes de Senador. Porque muito antes de vir para cá, já muito antes mesmo, já havia uma notícia não muito boa a respeito de suplente de Senador. E o que era dito naquele momento é que os suplentes de Senador eram escolhidos ou no ambiente da família ou no ambiente do financiamento de campanha. Então, era isso que girava em torno daquilo. E nós já tivemos lá no Acre, desde a primeira eleição de Marina Silva, um cuidado de ter na suplência a representação da configuração da aliança política. Então, em nenhum momento nos sentimos diminuído ou coisa parecida. Já tínhamos essa preocupação desde 1994 quando Marina Silva se elegeu Senadora da República. E depois teve a reeleição e a eleição do Tião Viana. Então, os dois Senadores. Na sequência, o Senador Geraldo Mesquita que também foi eleito pela aliança nossa que vinga desde 1990. Também tem a história de Fernando Henrique Cardoso que assumiu o mandato como suplente do Senador Franco Montoro, de 1983 a 1986. Então, o que o país está, digamos assim, participando ativamente e querendo uma mudança é porque hoje diz... nós temos 13 suplentes de

Senadores aqui na Casa. Então, é um número muito grande. Então, não é uma coisa não importante a ser tratada. O suplente, não no caso daqueles que investiram em caráter definitivo, mas no caso como o meu, fica o tempo inteiro para tudo que eu vier a sumir uma desconfiança de que meus dias estão contados aqui. A situação é minha, de Wellington Salgado, Edison Lobão Filho e João Pedro do Amazonas. Nós quatro estamos nesta situação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

...Quando foi presidir o Conselho de Ética. Havia uma desconfiança geral e V.Ex^a tomou uma atitude da maior independência. Não é verdade? E mostrou que não era nada daquilo. Mas infelizmente fica. Não é verdade?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Eu concordo com isso. Então, por isso que, no somatório, nós temos que resolver este problema. Bem, no meio disso a minha sugestão vai na seguinte direção. Ponto nº 1. Que a escolha do suplente se mantenha como está, porque analisando o legislador da época que criou esta configuração no texto da Constituição, acho que ele não encontrou algo melhor do que isso. Deve ter tido um debate naquela época, deve ter todo um estudo aprofundado chegando a esta configuração de que os suplentes deveriam ser escolhidos desta maneira. Muito bem. Em caso de afastamento temporário de qualquer natureza, mantém-se o suplente atual da forma que são escolhidos atualmente, mas apenas para afastamento. Segunda questão, os suplentes não poderão mais ser escolhidos no ambiente familiar em até segundo grau. Não tem como. E não dá para tratar de outro assunto porque não temos um crachá explicando quem está financiando campanha de ninguém. Isso também é absurdo. Mas o parente de até segundo grau estaria impedido de ser suplente de Senador. Vencida a primeira etapa. A segunda etapa da proposta é ter a eleição. Tem que ter a eleição. A eleição para o afastamento e, neste momento, concordando inclusive com V.Ex^a de que se um Senador da República está eleito para qualquer outra função pública, ele é vacância. Tem que ser tratado como vacância. E neste caso o mandato tem que ser preenchido por nova eleição, e aí há essa concordância também.

Agora, o que eu considero que a minha PEC está carente de melhor ajuste é porque no momento que estava discutindo o prazo da nova eleição, eu fui aconselhado por pessoas, inclusive do Poder Judiciário, que custa muito caro uma eleição. Especialmente se ela for tratada de maneira particular. E, portanto, eu sugeri na PEC que ela ficasse na eleição seguinte. Mas isso dá ao suplente, às vezes, até um ano, outra vez mais de um ano. Porque nós podemos ter casos que a eleição estará para mais de um ano à frente,

como é o caso agora de 2008. Então, eu coloquei esses termos, mas coloquei, digamos assim, com a mão no coração. Queria mesmo que a gente fizesse uma eleição praticamente imediata. Entre 60, 90 dias por aí, no máximo 120 dias. Lançaria naquele Estado um Senador da República podendo dar alguns nomes, caso do Distrito Federal, por exemplo, que tem um Senador que foi eleito, vice-Governador, teria que ter uma eleição naquela função. Caso de Ana Júlia Carepa, Governadora do Estado do Pará e tantos outros casos que foram por eleição. Caso do Prefeito de Belém, do Duciomar Costa também. Então, temos vários casos que poderíamos estar com uma eleição em seguida. Mas qual é o prazo da nova eleição? Então, se não é um problema de custo, eu imediatamente concordarei com a idéia de se ter eleição o mais rápido possível. Mas, aí, eu diria a V.Ex^a que queria manter a minha PEC com os seguintes termos: O ponto nº 1, que é da escolha dos suplentes como estão hoje, porque estou percebendo que por mais que a gente tenta ajustar essa mudança ela é uma mudança tão forte que eu temo que possamos ter arrependimentos futuros, como explicou V.Ex^a Senador Suplicy, Senador Suplicy apresenta a idéia de que tenha o voto do suplente. V.Ex^a lembra de que não temos no Brasil a figura, mas já teve uma vez, do voto vinculado. Então, cai por terra esta sugestão. Há outra que o Deputado Federal do partido da coligação vindo, nas palavras do Senador Romero Jucá, incidiria de nós transferirmos também para uma pessoa que não foi eleita para aquilo. Nós daríamos a alguns privilegiados um outro tipo de privilégio também para ser temporário.

Então, se nós assegurarmos o suplente como ele está da forma atual para afastamentos temporário, eu queria manter essa sugestão. Segunda questão, o suplente não pode ser de segundo ou terceiro grau, como o Senador Jarbas Vasconcelos acrescentou, a idéia de até terceiro grau, não tem problema, também estaria assegurado isso e na seqüência, se for vacância de qualquer natureza, nova eleição por um prazo mais curto que não aquele que possa incidir por até mais de um ano. E aí, como o Senador Arthur Virgílio lembrou hoje, também, é claro, que o suplente que tiver investido daquele período curto de X dias, 60, 90, 120, sei lá, claro, pode concorrer à eleição investido num mandato de poucos dias. Então, como ele está poucos dias no mandato, ele ainda não tem, digamos, penso eu, sobre o seu favor a experiência de ter convivido, ter feito uma série de coisas que em poucos dias não dá. Encerro dizendo que o suplente por um período temporário que é afastamento por saúde, questões pessoais, diferente do caso que eu estou hoje que são casos inéditos, não vamos imaginar que vamos ter sem-

pre um Presidente da República eleito ou reeleito que até a discussão da reeleição, está posta, é outra PEC minha, para acabar com a reeleição, então os mandados estavam coincidentes e afasta a sombra do medo que um suplente do tipo Sibá Machado ficaria aqui por muito tempo. Então, acho que resolveria boa parte dos problemas, reitero estas afirmativas, queria solicitar a V.Ex^a que na próxima quarta aborde sobre essa fala que estou fazendo e se por ventura não tiver consenso, [soa a campainha] esta vai ser a minha posição na próxima quarta-feira, com voto ganho ou vencido, não é problema, mas reapresentarei. Se tiver a graça que V.Ex^a anote como uma das partes de concordância que nós teremos daqui para frente ficaria muito feliz com o tratamento de V.Ex^a. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quero cumprimentar a posição do Senador Sibá Machado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A posição do Senador Sibá é uma das posições da Casa. Eu acho que as duas posições que vão balizar a votação, as duas discussões são realmente essa ou se chamará o Deputado Federal mais votado do partido da coligação, ou, então, um suplente será eleito e exercerá um mandato tampão, no caso de vacância, até que nova eleição se realize por um prazo que nós determinarmos. São duas posições, a posição de V.Ex^a obviamente será considerada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, a Presidência quer comunicar a essa Comissão, a propósito do Projeto nº 321/2006, que altera a Lei de Inexigibilidade para regular o afastamento do servidor público candidato a cargo eletivo, que na 3ª Reunião Ordinária desta Comissão realizada em 27 de fevereiro passado, o Senador Demóstenes Torres apenas procedeu a leitura do Relatório emitido sobre o PLS nº 321/2006, uma vez que o Relator originário, Senador Tasso Jereissati compareceu à referida Reunião, assinou seu parecer e a lista de votação como Relator. Esta comunicação é feita para sanar irregularidade na lista de presença, nas assinaturas dos componentes desta Comissão. Gostaria também de fazer a leitura do seguinte convite: Subscrito pelo Presidente desta Comissão, Senador Marco Maciel. Tenho a honra de convidar V.Ex^a para a Reunião com os Deputados do Parlamento Valão, da Bélgica, chefiada pelo Presidente Sr. José Happart e o Embaixador da Bélgica no Brasil, Sr. Johan Ballegeer para conhecer os princípios gerais que regem a República Federativa do Brasil e, sobretudo, a repartição das competências entre a União e os entes federados a realizar-se amanhã, dia 27 de março, quinta-feira, às 16h00, na sala de reuniões dessa CCJ.

Na ala Senador Alexandre Costa, anexo 2. Quem subscreve essa comunicação, esse convite é o Senador Marco Maciel. Não havendo mais assunto a tratar, declaro encerrada a presente Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão encerrada às 12h55.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 9ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 1º de abril de 2008, terça-feira, às 14 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, do dia primeiro de abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Kátia Abreu e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer o Senador Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati e as Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença dos Senadores Fernando Collor e Sérgio Zambiasi, dos Deputados Natan Donadon, Edinho Bez, Alfredo Kaefer. A presente Reunião destina-se à realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para instruir a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2007, "Institui o Sistema Parlamentar de Governo e dá outras providências." Autoria: Senador Fernando Collor e outros senhores Senadores. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Presentes à Audiência Pública, aprovada em 08/08/2007, conforme Requerimento nº 13, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, os seguintes convidados: Sr. Octaciano Nogueira, Cientista Político; e Sr. Antônio Octávio Cintra, Cientista Político. Usam da palavra, os Senadores Flexa Ribeiro, Relator, Fernando Collor, Autor da Proposta, Epitácio Cafeteira, Pedro Simon e o Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ. A Presidência declara encerrada a Reunião, às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária

da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Sras e Srs. Senadores, meus senhores e minhas senhoras, a presente Reunião destina-se à realização da Audiência Pública para instruir as propostas de Emenda à Constituição... A proposta de Emenda à Constituição nº 31/2007 que institui o sistema Parlamentar de Governo e dá outras providências. A referida Audiência Pública foi, devidamente, aprovada no ano passado e hoje estamos fazendo a 1ª Reunião que tem por objetivo, conseqüentemente, dar início aos trabalhos que... Os trabalhos relativos ao assunto que foram propostos pelo... Que tem como primeiro subscritor o nobre Senador Fernando Collor. Então, eu vou conceder a palavra... Eu antes de conceder a palavra aos expositores, Prof. Octaciano Nogueira e Prof. Antônio Octávio Cintra, eu gostaria para que viessem compor a Mesa o autor da proposição, Senador Fernando Collor e o Senador Eptácio Cafeteira. E gostaria, também, de convidar o Prof. Octaciano Nogueira para integrar também a Mesa e o Prof. Antônio Octávio Cintra.

[interrupção no áudio]

Iniciando os nossos trabalhos, eu vou conceder a palavra ao Prof. Octaciano Nogueira, cientista político, professor da Universidade de Brasília. E a seguir, eu concederei a palavra ao segundo expositor, Prof. Antônio Octávio Cintra que é também professor universitário e assessor da Câmara dos Deputados. Vou, antes de conceder a palavra ao Prof. Octaciano Nogueira, ler o

Requerimento nº 13/2007 – CCJ, cujo autor é o Senador Flexa Ribeiro. Diz o seguinte o Requerimento a que me referi: Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para debater sobre o sistema de Governo e forma política objetivando a instrução da PEC nº 31/2007. Deverão ser convidados os membros da frente parlamentar pró-parlamentarismo e os cientistas abaixo nomeados, sem prejuízo a expedição de outros convites a critério dos membros da CCJ. Concedo, pois, a palavra ao Prof. Octaciano Nogueira para sua exposição.

SR. OCTACIANO NOGUEIRA: Sr. Presidente da Comissão, Senador Marco Maciel, Senador Fernando Collor, autor da Emenda Constitucional que institui o Parlamentarismo, Senador Eptácio Cafeteira, que nos honra com a sua presença, vou procurar ser o mais breve possível, não só para não privá-los da palavra do Prof. Antônio Octávio Cintra que, certamente, tem mais informações e melhor conhecimento dessa matéria do que eu.

Eu gostaria de começar lembrando que nós, hoje, não podemos falar de Parlamentarismo. Seria mais próprio falarmos de Parlamentarismos no plural. Uma vez que são várias as modalidades de parlamentarismos que existem no Brasil. Nós sabemos que forma de Governo, forma de Estado, sistema eleitoral, sistema partidário, etc, são divisões antinômicas que se contrapõem e que permitem apenas uma terceira alternativa que é a combinação dessas duas antinomias. Se nós falamos, por exemplo, em forma de Estado, temos Estado Federado e Estado Unitário e temos uma modalidade que é a mistura dos dois que é o Estado semifederado. Assim com a forma de governo, assim com o sistema eleitoral, nós só temos duas alternativas e uma terceira que é a mistura dos dois, combinação dos dois. Ou ele é majoritário ou ele é proporcional ou é o chamado, impropriamente chamado, sistema misto que é o sistema usado na Alemanha. Eles mesmos denominam sistema proporcional personalizado. Nisso tudo está envolvido, evidentemente, que o modelo constitucional que cada país adota. E é por aí que eu começo, lembrando... Eu vou invocar aqui o grande economista, filósofo, pensador, etc, Friedrich Haeger(F), que criou... Ele concebeu examinando as Constituições de vários países do mundo, ele concebeu dois paradigmas, aquilo que o Thomas Conch(F) chama de paradigma, ou seja, o padrão, poderíamos dizer. E isso é interessante, porque se aplica ao nosso caso. Ele estipulou que as Constituições até a Primeira Guerra Mundial, ele chamou aquelas que estabelecem

normas de conduta. O que ele diz? Ele define da seguinte maneira: “As constituições dessa natureza são as que permitem que os indivíduos usem sua própria diligência para perseguirem os fins por eles livremente escolhidos” e ele usa a definição do Kant – a perseguição –*pursuit of happiness*(F). Enquanto as normas... O paradigma que ele chama de normas de organização, que são as Constituições pós 1918, ele define como aquelas que impõe à sociedade e aos cidadãos determinados fins em lugar de outros. Ao Estado, diz ele, cabe zelar e, agora, cito o Bob, que foi a definição que ele usou que ao Estado “cabe zelar pelo bem-estar dos súditos, tal como um bom pai zela pela felicidade dos filhos menores”. Qual o fundamento ético de uma e de outro? O fundamento ético do que Haeger(F) chamou de norma de conduta é o racionalismo ou o jus naturalismo. Que pode ser sintetizado na seguinte frase: “A Lei não é válida se não estiver de acordo com a razão”. No velho ditado latino, *Non lex, sed corruptio legis*. Enquanto nas normas de organização, o fundamento ético é o voluntarismo jurídico ou o jus positivismo. A Lei é válida sempre que ditada ou reconhecida pela autoridade soberana. Isso se sintetiza, também, no ditado latino *Dura lex, sed lex*.

Com relação aos dois paradigmas, ele aponta a Constituição americana de 1787 e a declaração francesa dos direitos do homem de 1789. E, como paradigma dessas que adotam normas de organização, ele invoca a Constituição alemã de Váimer, e as Constituições do pós Segunda Guerra Mundial que são as Constituições contemporâneas. Finalmente, ele dá também o fundamento jurídico de cada um desses dois paradigmas. No primeiro caso, essas normas de condutas, Constituições sintéticas, aquelas mais objetivas, etc, ele traduz com a frase usada no curso de Direito Constitucional do Benjamin Condu Francês(F), nascido na Suíça, Benjamin Constant. Então ele diz: “tal como uma Constituição é a garantia da liberdade de um povo, tudo que pertence à liberdade é constitucional. Ao mesmo tempo que, nada há de constitucional no que não lhe diz respeito”. Essa frase está transcrita no art. 178 da Constituição Brasileira do Império, que é exatamente a Constituição de maior durabilidade da nossa história constitucional, durou 65 anos.

O fundamento jurídico por sua vez das Constituições que adota as chamadas Normas de Organização, ele diz as constituições quem... Transcreve aqui o que diz o Giovanni Sartori: “as Constituições fundam-se nas razões de Estado, qualquer que ela seja porque seu fim fundamental é a preservação do Estado. Ainda que, encontra-se nelas deslumbrantes profissões de fé por um lado e um excesso de detalhes supérfluos por outro”. Então, nós temos dois paradigmas constitu-

cionais. As Constituições que duraram bastante e que algumas delas, significativamente, ainda duram, que é o caso, ele aponta o caso da Constituição Americana de 1787 e as constituições mais recentes.

Quando se comemorou o bicentenário da Constituição Americana, o Prof. Franklin Carmon(F) dos Estados Unidos, eles publicaram uma série de revistas sob o título de “Bicentenário”, e ele chamava atenção para um fato interessante. Ele dizia que dois terços das Constituições vigentes em 1987 eram constituições adotadas depois da Segunda Guerra Mundial. Nós, que já tivemos uma série de Constituições, a partir de 1930 tivemos seis Constituições, nos enquadramos nesse segundo caso. Porque é o Estado que quer prover tudo e que quer disciplinar a vida dos cidadãos da maneira que o Estado concebe como a mais adequada. Muito bem. Isso, quando nós falamos no modelo constitucional, evidentemente, que estamos falando de quê? Sistema de Governo, forma de Estado, forma de Governo, estamos falando de sistema eleitoral, sistema partidário, etc, etc. Há um cientista político brasileiro que já chamou o nosso modelo de mudanças eleitorais de modelo... Chama-se de modelo Lampeduza, que é o italiano autor do famoso romance “Gato Pardo” que pode ser sintetizado numa frase, quando o sobrinho do Tancredo pergunta a ele: por que ele está de acordo com as mudanças? Ele disse: “Meu filho, é preciso mudar para que tudo fique como está”. Esse tem sido, lastimavelmente, o nosso modelo.

Bom, quando nós lidamos com sistemas políticos, nós lidamos com duas coisas ao mesmo tempo. Lidamos com conceito de sistema e com conceito de instituição. Se as instituições entre si são incompatíveis, evidentemente, nós vamos gerar crise política. Se as instituições são incompatíveis com os sistemas, seja ele eleitoral, partidário, etc, isso também gera um ruído no funcionamento do sistema. Como nós estamos falando de uma Emenda parlamentarista, que eu comecei dizendo que devemos falar mais propriamente de parlamentarismos do que de um só parlamentarismo, eu utilizei o mesmo, a mesma classificação do Haeger(F) para fazer um paradigma de dois modelos constitucionais. Na realidade depois eu desdobrei isso. Um eu chamei de modelo *Adenauer* que é o modelo que funciona ainda hoje na Alemanha e que foi instituído durante a discussão da Lei fundamental de 1949 já sob o Governo do Konrad Adenauer. E o outro eu chamei de modelo *De Gasperi* que é um modelo italiano, Alcide De Gasperi, foi o Primeiro-Ministro da Itália depois da Constituição de 1948. Qual a diferença entre eles? Na forma de Estado, o modelo alemão, o modelo *Adenauer*, a Alemanha é um Estado federado, com uma federação de muita autonomia. Ao passo que o

modelo *De Gasperi*, o modelo italiano é um modelo de semifederação. Por que razão? Porque além das províncias que eles têm, eles têm algumas províncias que recebem tratamento especializado, como é o caso, por exemplo, de Sicília. Esse é o modelo adotado na Espanha. Por quê? Porque lá eles têm as autonomias históricas que têm as todas competências constitucionais e têm as autonomias não-históricas. As autonomias históricas, evidentemente, são aquelas que têm a língua própria, que é o caso do País Basco, caso da Galícia, caso de Barcelona, o caso da Catalunha, assim por diante. Lá essa diferença é mais próxima de um semifederalismo do que um federalismo como o nosso. Ou de um federalismo radical, como é o caso dos Estados Unidos. As formas de Governo de ambos os países, da Alemanha e da Itália, são formas parlamentaristas. Qual é o sistema eleitoral é que... é diferenciado. O sistema alemão é um sistema proporcional personalizado. Ou seja, a regra de conversão dos votos em cadeiras no Parlamento é uma regra proporcional. É assim que se divide o número de cadeiras, proporcionalmente, ao número dos votos em lista porque lá o eleitor tem dois votos, vota na lista e vota no candidato. Na Itália a maior parte do tempo foi o Governo proporcional. Sempre proporcional de muitos partidos. O sistema partidário na Alemanha tem sido, tradicionalmente, de um partido dominante. Ou a OCD que é o partido conservador ou o partido socialista. No meio deles está aí o Partido Liberal Independente que ora se coliga com um, ora se coliga com outro. Então, ao passo que na Itália é aquilo que eu chamei de sistema ultra fragmentado. A Itália tem mudado muitas vezes e a proliferação partidária é muito sentida.

O que ocorre? Quando a gente compara esses dois modelos, quando faz o cotejo entre um e outro. O modelo alemão é um modelo de grande estabilidade política, grande estabilidade institucional. Basta dizer o seguinte, que entre 1949 e o ano de 2007 só houve oito Primeiros Ministros. Konrad Adenauer de 1949 a 1963, Ludwig Erhard de 1963 a 1966, Kurt Kiesinger de 1966 a 1969, o Primeiro Ministro Willy Brandt – socialista de 1969 a 1974, o quinto é Helmut Schmidt de 1974 a 1982, o sexto é Helmut Kohl que ficou de 1982 a 1998 ficou 16 anos no poder, o sétimo é Gerhard Schröder que substituiu o Helmut Kohl e o oitavo é a atual, a Primeira-Ministra Angela Merkel. Na Itália, o que acontece? Desde *De Gasperi*, Alcide *De Gasperi* que foi o primeiro em 1948 até hoje, tivemos 61 gabinetes. Atualmente, os italianos vão eleger agora no mês de abril o 62º gabinete. Então, veja que são dois parlamentarismos que se confrontam pela estabilidade de um e pela instabilidade do outro. A despeito que a Itália tem convidado com isso.

Bom, eu tracei também outro paradigma de dois outros sistemas presidencialistas. Que é o modelo inglês e o modelo francês. Porque há também uma... Mais semelhança do que diferenças entre os dois. No caso da Alemanha com a Itália, são dois extremos. No caso da França com a Inglaterra, são menos díspares, mas semelhantes. A forma de Estado em ambos os países, tanto na Inglaterra quanto na França, eu chamei de modelo *Golista(F)* é unitário, a forma de Governo parlamentarista no modelo inglês e semiparlamentarista no modelo francês. Por que semiparlamentarista? Porque o Presidente da República é eleito pelo voto direto. E o sistema eleitoral é o mesmo, são sistemas majoritários, com uma diferença, modalidades diferentes. Na Inglaterra é o sistema majoritário simples, de um só turno. E na França, é um sistema majoritário em dois turnos, exige maioria absoluta. Se não se elege o Deputado num distrito no primeiro turno, faz-se segundo turno em que concorrem os que tem 12,5% pelo menos. O sistema partidário em ambos tem sido sempre de um partido dominante. Quantos governos? A Inglaterra teve 12 primeiros-ministros de 1945 até hoje. E a França teve oito primeiros-ministros de 1947 até hoje. No modelo inglês, nós tivemos o Clement Attlee de 1945 a 1951, Winston Churchill – o segundo, Anthony Giddens – o terceiro, Harold MacMillan é o quarto, Douglas-Holme é o quinto, Harold Wilson – o trabalhista é o sexto, Edward Heath – conservador é o sétimo, James Callaghan é o oitavo, Margaret Thatcher que ficou 11 anos no poder é o nono, e aquele que sucedeu John Major, ele não foi uma decorrência da escolha do eleitorado, foi uma escolha interna do partido. Quando a Primeira-Ministra Margaret Thatcher estava fora da Inglaterra, houve uma rebelião dentro do seu partido, ninguém era louco de fazer uma rebelião na frente dela, obviamente, fez na ausência dela e a destituíram do cargo de líder do Partido Conservador. Isso foi o suficiente, evidentemente, para que houvesse uma mudança de Primeiro Ministro sem haver uma mudança de Governo propriamente dita, porque o partido dominante foi o mesmo. Depois dele tivemos o Tony Blair que ficou dez anos no Governo, 1997 a 2007 e com ele repetiu-se aquilo que... Aquilo que ocorreu pela primeira vez com a Margaret Thatcher. Não houve mudança de partido, houve uma imposição para que ele renunciasse, porque ele já estava há 10 anos no poder. Foi uma decisão interna do partido. Tanto que ele foi substituído pelo Gordon Brown. Então, a rigor, dos 12 nós tivemos 10 titulares do poder, sendo que se revezaram do mesmo partido. Ao passo que na França o que distingue a eleição, o sistema majoritário em dois turnos, nós tivemos... A França teve o Primeiro-Ministro depois da Segunda Guerra Mundial foi o Vincent Auriol

de 1947 a 1954, o Presidente René Coty de 1954 a 1959, o gabinete dele, o Presidente Charles De Gaulle de 1959 a 1969, ele ficou 10 anos, Giscard d'Estaing que ficou de 1974 a 1981, o Mitterrand que ficou de 1981 a 1995, porque eles tinham ampliado o mandato do Presidente da República para 7 anos. Permitida a reeleição e ele ficou 14 anos no poder. Jacques Chirac ficou de 1995 a 2006 pelo mesmo motivo e o atual Nicolas Sarkozy.

Agora, preocupando-nos com o nosso caso. Nós vimos que o sistema eleitoral de cada país é um requisito fundamental para se definir o tipo de parlamentarismo que se quer adotar. Com o sistema proporcional que nós temos atualmente, sem cláusula de barreira, nós vamos cair no modelo alemão. Desculpe, no modelo italiano – modelo De Gasperi. Então, daí porque é minha convicção... Eu tenho um pouco de audácia de falar disso aqui na frente dos estadistas que estão aqui sentados nessa Mesa, porque eu estou emitindo opinião... Uma opinião pessoal, em primeiro lugar, e segundo lugar baseado na minha experiência zero de eleição, de política, etc. Eu sou um simples teórico que conheço a teoria, mas não conheço a prática. Por que eu digo isso? O Brasil viveu da redemocratização de 1945 para cá três períodos distintos. De 1945 a 1966, o mesmo sistema eleitoral. De 1966 a 1982, o bipartidarismo imposto pelo regime militar. E de 1982 até hoje, agora, esse... Um novo sistema proporcional como houve antes. O que me chama atenção? Só em uma vez, aliás, duas vezes nessa história que abrange de 1950 a 2007, 57 anos, houve um partido majoritário que teve a maioria das cadeiras. Na eleição de 1945, o PSD que foi o Governo Dutra, o PSD conseguiu 52,79% das cadeiras. Na eleição de 1950, o PSD ainda era o maior partido, com 36 caiu para 36,84. Em 1954 a 1958, na terceira eleição, baixou para 21%. Em 1958 a 1962, a eleição seguinte, manteve os mesmos 21, e em 1962 e 1966 que foi a última, a última eleição desse período, o PSD tinha apenas 19,31%. Vocês vejam que baixou de cinco eleições baixou de 52% para 19%. Esse modelo vai se repetir depois de 1982. Na eleição de 1982 e 1986, o PDS ainda tinha 49,10%. Na eleição seguinte, 1986 para 1990, e aqui ainda estamos... Já estamos falando no período pós-regime militar, o PMDB teve 53%. Na eleição seguinte, a quarta eleição, o PMDB baixou... Desculpe, na terceira eleição o PMDB abaixou de 53% para 19%. Na eleição seguinte, ele manteve 20,30%. Na eleição de 1998 e 2002, o PFL tornou-se o maior partido com 20,70%. Na eleição de 2002, o maior partido foi o PT, teve 17,70% das cadeiras. E na eleição de 2006 o PMDB voltou a ser o maior partido com 17,34%. Muito bem. O que significa isso? Significa aquilo que o cientista político Sérgio Abranche, que

se formou aqui na Universidade de Brasília, cunhou com uma expressão que expressa bem isso. Que é a seguinte, de que o Brasil o presidencialismo que nós temos é um presidencialismo de coalizão, porque ninguém consegue governar sozinho e ao contrário dos parlamentarismos. Por que estou dizendo isso? Por que estou dando tanta ênfase a isso? E já vou terminar. Porque eu acredito que qualquer dos regimes é compatível ou o presidencialismo ou o parlamentarismo, se nós tivermos instituições compatíveis com esses sistemas. Se nós tivermos sistemas Parlamentaristas com eleição proporcional, nós vamos ter um modelo italiano. Nós já temos desde... Já está desde o Código Eleitoral de 1971 que se preconiza no Brasil a cláusula de barreira de 5%. E diz isso é antidemocrático... Mas nós vamos ver já que não é bem assim.

Eu vou terminar lendo aqui umas notas. Em 1982, portanto, estou falando depois do regime militar, concorreram cinco partidos na eleição de 1982. E cinco partidos conseguiram representação na Câmara. Em 1986 a eleição seguinte concorreu 29 partidos e 12 conseguiram representação na Câmara. Em 1990 concorreram, que foi o período com eleição feita sob a Presidência do Presidente Collor, concorreram 33 partidos e 19 conseguiram representação na Câmara. Em 1994, concorreram 23 partidos e 18 conseguiram representação na Câmara. Em 1998, concorreram 30 partidos e 17 conseguiram representação na Câmara e em 2002 concorreram 29 partidos e o resultado eleitoral, não resultado hoje, é que foram 19 partidos conseguiram representação na Câmara. Para encerrar, os partidos brasileiros registrados no período de 1946 a 1962 foram apenas 16. Entre 1946 e 1962. Depois do período de 1982 a 2004, foram 78 partidos registrados. Eu acho que isso diz tudo. Não quero privá-los do prazer de ouvir o Prof. Cintra e encerro por aqui. [aplausos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Prof. Antônio Octávio Cintra que é além de professor, cientista político e é também assessor da Câmara dos Deputados. Com a palavra o Prof. Antônio Octávio Cintra.

SR. ANTÔNIO OCTÁVIO CINTRA: [pronunciamento fora do microfone]. Senador Marco Maciel, Senador Fernando Collor, Senador Cafeteira, é muito honroso para mim, vir a esta Comissão para discutir um tema ao qual tenho dedicado uma boa parte dos estudos ao longo dos 10, 15 últimos anos. Em boa parte, eu fui motivado para isso pela experiência pós-constitucional de já estando trabalhando na Câmara dos Deputados ter, em certa medida, assessorado à época o grupo que era aquela frente parlamentarista que tentou elaborar e chegou a elaborar uma proposta

que seria oferecida ao juízo da população, a votação do plebiscito de 1993. E, apesar de que na minha formação anterior eu tenha dado bastante pouca importância à temática chamada institucional, eu concluí, naquela época da Constituição, e examinando também o panorama do mundo nos últimos 20 anos, com os processos de redemocratização, a queda do muro de Berlim e os países da ex-União Soviética também entrando num processo de construção institucional que essa problemática era bastante importante. Ela não era apenas uma coisa, como diriam os marxistas, super estrutural, mas as instituições têm muita importância na vida coletiva. Naquela época, final dos anos 80, começo dos anos 90, um importante cientista político que trabalha nos Estados Unidos, mas é espanhol que é Juan Lins, ele tentou influir nos processos constitucionais que estavam ocorrendo naquela época através de um artigo em que ele aceitou baterias contra o Presidencialismo. Ai ele parecia que os países que estavam recém se democratizando, ou que estavam mudando as suas Constituições, deveriam evitar o que a ele parecia o perigo do Presidencialismo que lhe parecia um sistema que levaria fatalmente a grande instabilidade política. Os argumentos do Juan Lins centravam, sobretudo, no que ele chamava de caráter Soma Zero do Presidencialismo, ou seja, ganha-se uma Presidência por quatro, cinco anos e os outros ficam de fora durante esse período sem perspectiva por causa dos mandatos fixos, e enfim, também a legitimidade dupla que o sistema tem, não havendo garantia de apoio Legislativo ao programa do Executivo, tudo isso favorecendo inclinações golpistas, presidentes carismáticos, e assim por diante. Na verdade, naquele momento, o pensamento de Lins foi bastante influente. Mas, algum tempo depois a própria ciência política ela começou a pesquisar esses assuntos mais sistematicamente. E houve, então, uma certa defesa também do Presidencialismo.

Há um livro importante publicado no começo dos anos 90 que é *Presidentes e Assembléias* de dois autores norte-americanos, Matthew Sugart(F) e John Kerry(F), em que eles tentam pôr um pouco mais de peso do lado do Presidencialismo no confronto com o Parlamentarismo. E outros autores têm se dedicado a extensos estudos empíricos, atualmente há quase, que eu diria, uma indústria em progresso na Ciência Política que é o estudo dos sistemas de Governo e os efeitos que eles têm sobre uma série de fatores. Por exemplo, processos orçamentários, desenvolvimento econômico, além do que, tradicionalmente, se olhava que era a estabilidade política e também olha-se a eficiência dos governos e assim por diante. Eu diria que a evidência ainda não nos levaria definitivamente

para nenhum dos lados. Assim como assinalou o Prof. Octaciano Nogueira, há que ver um pouco história, há que ver um pouco a cultura política do país, as suas tradições, mas também sem que isso nos leve a uma posição conservadora. [interrupção no áudio] Há uma posição extremamente conservadora. Então, o ponto básico que nós temos que ver é o seguinte: No caso de haver, nós temos que partir de um diagnóstico, obviamente da realidade que o país vive, e o Prof. Octaciano nos deu importantes elementos de consideração para o nosso caso, e também considerações importantes sobre algo para o qual ele chamou atenção, que tipo de Parlamentarismo. Porque há muitos parlamentarismos. Eu não veria apenas aquele contraste que ele apontou com base no Friedrich Haeger(F), mas veria, na verdade, um amplo campo de modelos, e uma matriz importante seria a matriz britânica por uma parte e depois, como ele acentuou, uma matriz que se encarna bastante na Alemanha, e depois a matriz italiana e a francesa da terceira e quarta Repúblicas que foram modelos que no Brasil se olharam durante bastante tempo como a imagem negativa do Parlamentarismo. Itália e França antes da Constituição de 1958, no caso desse último país.

Bom, a discussão que agora é trazida pela PEC, apresentada pelo Senador Collor, me parece como eu comentava com ele aqui ao chegar, que ela é extremamente importante, porque ela traz esse debate à nossa consideração e à consideração da opinião pública. Por quê? Porque me parece que esse é um dos passivos da Constituição da Assembléia Nacional Constituinte e da Constituição de 1988. Se embargo(F) de numerosos aspectos positivos da Constituição de 1988, na parte política me parece que ela realmente deixou uma... Ela foi bastante tímida, bastante conservadora não tendo inovado ou tendo colocado ali matérias que talvez não necessitassem ali estar, como, por exemplo, sistema eleitoral, não terem sido suficientemente inovadoras ou corajosas as propostas. E no caso do sistema de Governo, na verdade o que aconteceu foi que se empurrou para uma... Um item da democracia direta a decisão sobre um tópico extremamente complicado. Eu costumo... É um ponto que eu tenho meditado ao longo do tempo na minha experiência como assessor consultor na Câmara dos Deputados, sobre essa idéia de super valorizar os institutos da democracia direta para assuntos que realmente não podem ser deliberados daquela maneira. Quer dizer, os representantes não podem declinar de suas responsabilidades. Uma delas, extremamente importante, é aquela de deliberar sobre certas matérias que exigem negociação, estudos, exames mais detalhados. Acho que opinar sobre... Colocar [ininteligível] na água, como fazem os

norte-americanos, em referência, tudo bem. Ou opinar mesmo sobre as armas de fogo e seu uso pela população, também, ali é um tópico sobre qual a população pode ter a sua opinião, traduzi-la em um “sim” ou “não”, mas dizer “sim” ou “não” para um sistema de Governo, eu ajudei, eu participei da frente... Trabalhei com os Deputados e Senadores na frente parlamentarista e vi quão complexo era o assunto, quanta discussão, quanta dúvida, sobre se o Presidente seria diretamente eleito ou não, se haveria moção de censura consultiva ou não, como pretender que a população possa opinar com “sim” ou “não” sobre isso. Além do mais, é uma coisa importante no país é que a visão do Parlamentarismo sempre foi muito negativa popularmente falando por uma série de equívocos. Logo no começo, nós tivemos aquela... Parlamentarismo identificado como Anarquia. Quem era republicano, quem fez a mudança do regime, evidentemente, não gostava do Parlamentarismo. Já naquela época, Sílvio Romero não gostava do Parlamentarismo, aliás, como aponta a justificção do Projeto do Senador Collor, por razões erradas, porque aquilo não era, ainda, Parlamentarismo. Apesar de que a mim me parece que estava direcionado corretamente para um futuro, uma experiência parlamentarista. A gente olha, por exemplo, a evolução inglesa, de outros países, a gente vê que não se instalou o Parlamentarismo da noite para o dia. O Parlamentarismo britânico realmente se institucionaliza aí pela metade do século XIX até ele tomar a sua conformação que em certo sentido permanece até hoje. Aliás, está mudando, porque a partir, sobretudo, da experiência da Thatcher, e do Blair, na Inglaterra há toda uma temática da presidencialização(F) do Parlamentarismo por uma série de razões, uma delas até a própria evolução dos meios de comunicação de massa com a presença da televisão que deu muita importância à liderança, à presença do chefe do Executivo, que no caso britânico é o Primeiro Ministro. Bom, então, essa foi uma das coisas importantes na visão negativa.

A outra coisa eu aponte. É aquela identificação do parlamentarismo com o modelo... Com os modelos pós-guerra da Itália e da França, em que caíam gabinetes com grande frequência, grande instabilidade, mas aí há que lembrar o que falou o Prof. Octaciano, era o modelo Lampedusa, no sentido seguinte, no caso da Itália, caíam Ministérios com grande frequência, mas as pessoas apenas trocavam de cadeiras. Era o mesmo grupo que continuava. Que grupo era esse? Era basicamente o grupo da democracia cristã, que era o grupo que estava no meio do espectro político. E dentro do Parlamento, esse grupo governava em boa parte com o apoio dos próprios comunistas. Quer dizer, havia o que nós podíamos chamar um cartel legislativo em

que circulavam as cadeiras ministeriais, mas com as mesmas personagens. Só agora, mais recentemente, que o sistema italiano conheceu ao embate com a... Com a União Européia, ele teve que transformar-se e ainda está em fase de transformação. E a França também era outro modelo negativo.

Bom, então o que eu queria chamar atenção é o seguinte, Parlamentarismo não é sinônimo de instabilidade, troca de Ministros cotidianamente, de governos que se sucedem com grande rapidez. Apesar de que, muitas vezes, isso não signifique uma revolução na administração pública. Aliás, também convém lembrar quando foi criada no final dos anos 80, a Escola Nacional de Administração, havia a idéia de que a nossa Constituinte geraria um Parlamentarismo. E como Parlamentarismo era um sistema muito instável, nós tínhamos que criar um sistema administrativo muito sólido no país para que a queda freqüente dos gabinetes não implicasse grande descontinuidade administrativa. Este era um dos pensamentos que, pelo menos informalmente, corriam sobre a necessidade de ter uma Escola Nacional de Administração como aquela que foi criada naquele período. Bom, então, o Parlamentarismo não necessariamente é isso, sobretudo, depois da guerra foram criados mecanismos no Parlamentarismo muito interessantes. Um deles está incorporado aqui na PEC, que é a moção de censura construtiva. Ou seja, não se derruba um gabinete, *Así, no más* como dizem os espanhóis. Para que haja uma censura que leve à queda de um gabinete, há simultaneamente ou a queda de gabinete era feita através da proposta de um novo gabinete. Então, quem derruba tem a obrigação de colocar outro gabinete no lugar. Então isso gera uma responsabilidade muito maior de parte... Porque é muito fácil derrubar sem ter a responsabilidade de criar um Governo alternativo. Então este foi um ponto muito importante. E a outra coisa interessante que aconteceu também, sobretudo, após De Golle com a Constituição de 1958, é a figura que também o modelo aqui proposto ele segue, que é eu acho que o Senador Marco Maciel, que é conhecido por ser um defensor do Presidencialismo, ele concordaria com a idéia de um sistema misto que é uma forma também muito sedutora e que está se difundindo pela opinião pública que cuida do assunto mundialmente, e também já está praticado em alguns países, sobretudo na sua matriz francesa. E é interessante observar essa matriz francesa por uma razão. Porque ela é um sistema que já está lá desde 1958. E se temia muito algo que acontece. É o seguinte, o Presidente sendo eleito diretamente, a maioria que o elegeu pode não ser a mesma que depois vai ter a sua representação majoritária no Parlamento.

Pois bem, isso na França aconteceu, então, com a experiência de Mitterrand e Chirac, e depois mais recentemente com Chirac e a turma... E os socialistas. Eles chamam isso de coabitação. E se mostrou que é possível a convivência nesse sistema apenas havendo uma adaptação. E como os primeiros ministros eles são potenciais candidatos à Presidência, eles não têm também um interesse institucional de tirar poderes da Presidência. Então, essa idéia no sistema francês ela é... No sistema francês do semipresidencialismo é uma idéia importante. Por quê? Primeiro porque tende a um anseio moderno de que haja um Executivo eleito diretamente. Então, essa é a campanha anti-parlamentarista no Brasil, lembrava-me o Prof. Octaciano Nogueira, ela se pautou um pouco nisso. Vai se deixar de eleger o Presidente, o que não é verdade porque o modelo da frente parlamentarista era semi-presidencialista. No caso francês, aquilo atendia claramente à necessidade de nós termos um Presidente diretamente eleito com alguns poderes especificados. O [ininteligível] diz que esses poderes são poderes espasmódicos. Eles vão existir em certos contextos, havendo necessidade, mas não necessariamente. E quando as duas maiorias são concordantes, como temos agora, então, o poder se centra mais no Presidente da República, mas há um Primeiro Ministro e há um Parlamento. E esse Parlamento não tem o poder também de obstar totalmente à ação do Executivo. No caso francês, os institutos de colocar votos de confiança, aprovação de um Projeto como ele veio do Executivo e assim por diante são usados com certa frequência até muita gente o considera autoritários. Mas, enfim, foi à maneira como os franceses encontraram para funcionar. Então eu diria que o modelo semipresidencial é modelo interessante para considerarmos e ele está contemplado nesta Emenda.

Eu finalizaria dizendo o seguinte, a importância de ter a discussão do sistema de Governo rede viva é a seguinte: Nós temos tido um clamor grande, pelo menos na opinião pública mais desperta politicamente para a necessidade de Reforma Política. E essas reformas, por uma série de razões, elas têm se prendido bastante ao problema eleitoral. Mas, na verdade, como apontou também o Prof. Octaciano, há que se pensar essas coisas como sistema, sistemicamente. E nesse sentido eu acho que o Parlamentarismo, na forma semipresidencial aqui proposta, ele pode, ao contrário do que muita gente diz ser, um fator importante de promover a própria Reforma Política. E finalizo dizendo por quê. Porque exatamente, ao contrário do que muitos dizem, por exemplo, não pode haver Parlamentarismo, porque não temos partidos disciplinados. Eu acho que o sistema parlamentar vai forçar os par-

tidos a serem disciplinados. Porque a idéia de maioria que sustenta um Governo, que cairá se ela não lhe dá apoio, ela é importante para que o Parlamento assuma responsabilidade. Então, este é um ponto importante a assinalar. O parlamentarismo ou semipresidencialismo como, aqui, proposto vai exigir que os outros tópicos da Reforma Política venham quase que forçados pela existência exatamente de um sistema de Governo com essas características.

Então eram esses pontos que muito rapidamente eu gostaria de mencionar para um eventual debate. Muito obrigado. [aplausos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu desejo registrar aqui a presença do Senador Sérgio Zambiasi, e também a presença do Deputado Natan Donadon, do Estado de Rondônia, integrante da bancada do PMDB e ao final é o único Deputado Federal presente. E gostaria de abrir a questão para os debates. Eu não sei se o Senador Fernando Collor gostaria de fazer uma intervenção e vou conceder-lhe, portanto, a palavra.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente desta Comissão, Senador Marco Maciel, Prof. Octaciano Nogueira, Prof. Octávio Cintra, meu líder do PTB, Senador Eptácio Cafeteira que nos dá a honra de sua presença, Deputado Donadon, senhoras e senhores. Quando da apresentação desta proposta de Emenda Constitucional, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados aqui presentes, senhoras e senhores, tive como êmulo suscitar e levantar mais uma vez para o debate, nesta Casa e fora dela, da urgente necessidade de uma ampla, profunda Reforma Política no País. Eu estou, aqui, com um amplo documentário que demonstra que essa não é uma tese nova. Que não é a primeira vez que isso é debatido nessa Casa. Que isso vem há pelo menos 15, 20 anos sendo aqui discutido. Mais recentemente em 1999, eu mostrava há pouco ao Senador Marco Maciel a manchete, por exemplo, do Estado de São Paulo de junho, de abril de 1999, em que... Uma manchete em seis colunas, "PSDB e PFL definem cinco pontos da Reforma Política". Que é mais ou menos isso o que estamos recorrentemente discutindo, mas não saindo do lugar. O que se confunde bastante na discussão levado a efeito nas nossas duas Casas do Congresso Nacional, é reforma, ou Lei, reforma na Lei Eleitoral, mudanças na Lei Eleitoral, melhor dizendo, com Reforma Política. E não é isso que se persegue. O que se persegue é uma metodização(F) desse nosso debatido. Então, da Reforma Política fazem parte uma reforma eleitoral, uma reforma partidária e, por extensão, uma reforma na própria Constituição.

A PEC ela deseja levantar esse debate. Fazer chegar às comunidades, às escolas, às universidades, às associações de classe o que significa exatamente um sistema e o outro, quais as suas diferenças fundamentais, e a partir daí discutirmos também a questão da Legislação eleitoral. O que significa uma lista fechada, quais são as qualidades que nós podemos retirar ou podemos demonstrar com o voto pela lista fechada. Isso redundaria numa melhor qualificação da representação parlamentar no Congresso Nacional, com efeitos notáveis na produção desta Casa ou dessas duas Casas. A questão também da cláusula de barreira, do financiamento público de campanhas, e demonstrar como é difícil, dentro de um sistema sem essas mudanças nas Leis, sem essas mudanças na Lei, nas Leis dos partidos políticos e nas Leis eleitorais, como é difícil se governar, por exemplo, no sistema que hoje está hoje em vigor, que é o nosso sistema de Governo presidencialista. O Presidencialismo que também ocorreria se essas mesmas Leis partidárias e eleitorais estivessem em vigor no sistema parlamentarista. O que nós temos hoje é Presidencialismo de coalizão. Lembrava o Prof. Octaciano Nogueira que à época em que presidi o País nós tínhamos 19 partidos representados no Congresso Nacional. E eu me pergunto: Será que existem 19 matizes ideológicos que forçosamente levassem congressistas a se filiarem a um ou a outro desses 19? Será que isso não poderia se enxugar um pouco mais esse espectro partidário no país? Então, esse número excessivo de representação nas duas Casas do Congresso forcem dentro de qualquer sistema de Governo a necessidade de uma coalizão. Nós, hoje, vivemos o Presidencialismo de coalizão. E nós sabemos que isso não é, eu diria, muito saudável para a vida democrática. Porque isso redundaria em primeiríssimo lugar numa prática clientelista(F) na relação do Executivo com o Congresso Nacional. Em desfavor das relações institucionais e republicanas que devem nortear sempre as relações entre o Legislativo e o Executivo.

No presidencialismo de coalizão, quem faz a maioria é o Governo. A maioria é feita pelo Governo. A maioria é eleita pelo Governo. No Parlamentarismo, não. É maioria que elege o Governo. E veja bem, no parlamentarismo com as mudanças que devem, obrigatoriamente, serem processadas para fortalecer o sistema de Governo.

Tenho notado que nesses meses aqui no Congresso Nacional nós temos tido pouca oportunidade de debater assuntos dessa natureza. Outro dia disseram: "Não, mas hoje está tudo tão tranquilo, tudo tão calmo... Para quem levantar essa questão?" e eu respondi dizendo que exatamente por estarmos vivendo

período de relativa bonança e de estabilidade político institucional é que se cria o ambiente próprio, propício para debates dessa natureza. Porque a Casa, o Congresso Nacional, vem reagindo nas mudanças eleitorais que são feitas quando alguma crise se instala. E o que acontece? Leis são votadas de forma açodada, de forma atabalhoada e essas Leis votadas desta forma dão margens às interpretações diversas, partidos políticos remetem então suas dúvidas quanto à interpretação de determinado artigo, de determinada Lei ao Poder Judiciário, o Poder Judiciário dá a sua interpretação e aí vem a nossa reclamação de que o Poder Judiciário também está usurpando a nossa atribuição constitucional de legislar. Ele não está. Ele está apenas interpretando. E por que isso acontece? Acontece porque nós sempre estamos acostumados a fazer mudanças que querem entender como mudanças de... Ou reformas políticas e não são, são mudanças nas Leis partidárias e eleitorais, sempre no ano que antecede a eleição que se seguirá e, naturalmente, nós nunca teremos um completo êxito agindo dessa forma. Por isso que nesse momento, Sr. Presidente Marco Maciel, agradecendo em nome da frente parlamentarista a acolhida que o senhor... V.Exª vem dando às nossas demandas, ao realizarmos essa série de Audiências Públicas, esta foi à primeira, se seguirão outras com a sua autorização e com a sua permissão, para que nós possamos levantar mais uma vez essa questão e essa necessidade da Reforma Política. Sem querer falar mal ou bem de Presidencialismo ou Parlamentarismo, porque o importante no nosso caso, todos nós que aqui estamos, o Senador Marco Maciel, por exemplo, ele prefere e advoga o sistema presidencialista de Governo, eu o parlamentarismo, mas não fazemos isso um cavalo de batalha. O que ambos desejamos, junto com outros companheiros é promovermos sim uma Reforma Política importante para o país. Que melhore a relação do Poder Legislativo com os outros poderes e a qualificação da nossa representação popular.

Mas em relação à questão do Presidencialismo... Acaba de chegar o...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro, a quem quero saudá-lo, que foi autor do Requerimento aprovado na CCJ relativo à Mesa redonda sobre formas de Governo.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): É que no período presidencialista, se o próximo Presidente, se o próximo Presidente vier a ser eleito, obedecendo às mesmas regras eleitorais e o mesmo... Obedecendo ao mesmo processo eleitoral que elegeu o seu antecessor, será a primeira vez em 85 anos em que isso ocorrerá no Brasil. Porque há 85 anos o Presidente eleito sempre transfere para o seu sucessor

a faixa presidencial tendo sido o seu sucessor eleito de forma diferente da qual ele próprio foi eleito. Então, isso mostra como as mudanças nas regras eleitorais e partidárias elas se sucedem e sem nenhuma possibilidade de êxito. Há uma mudança constante e sem que se consolide no sistema político brasileiro algo que nos dê a estabilidade e o que nós desejamos, que é a governabilidade. Por isso, Sr. Presidente, senhores conferencistas, o meu agradecimento a esta possibilidade de nós começarmos agora a poder debater sobre essas questões, o Prof. Octaciano Nogueira e o Prof. Antônio Octávio Cintra meus agradecimentos em nome da frente parlamentarista pelas suas contribuições muito importantes para o início dos nossos trabalhos, agradecimento também ao Senador Flexa Ribeiro que é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça dessa proposta de Emenda constitucional, e ao Senador Marco Maciel, como disse anteriormente, pela acolhida que nos dá e a possibilidade que ele abre para esse debate que julgo fundamental para o aprimoramento das instituições democráticas do país. Muito obrigado. [aplausos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agradeço a intervenção do Senador e ex-Presidente Fernando Collor e concedo agora a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira que aliás é membro titular dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Senador Eptácio Cafeteira, antes que V.Ex^a comece sua intervenção, gostaria de registrar a presença do Deputado Federal pelo PMDB de Santa Catarina, Deputado Edinho Bez.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, Srs. conferencistas, Antônio Octávio Cintra e Octaciano Nogueira, eu estou presente por vários motivos. Um deles é para prestigiar a figura desse homem fantástico que é Fernando Collor que é do meu partido. Eu não tenho conhecimento para contestar os conferencistas. Só digo que aqui no Brasil as coisas se acabam antes de começar. Foi assim no período parlamentarista. Nós tivemos Parlamentarismo. Era para resolver o problema da posse do Jango. E depois foi o próprio Governo que fez um plebiscito contra o Parlamentarismo. Então as coisas assim vão acontecendo sem que haja um debate, sem que se faça uma... Um exame mais acurado. Eu posso dizer, Presidente Collor, que V.Ex^a conhece mais do que eu, porque lutou para se eleger Presidente num partido mínimo, PRN. E conseguiu empolgar este País. Isso que está sendo feito agora eu diria que V.Ex^a pode fa-

zer nas praças públicas, nas ruas, conversando com o povo. Porque os costumes do brasileiro são diferentes. Há muito vedetismo(F). Tanto que nos partidos políticos consolidados, o que se vê é voto diferente. O líder aponta um rumo e têm filiados com discurso totalmente diferentes. E por isso que tenho muito orgulho da bancada do PTB. Temos um Senador que por questões pessoais, localizada, não acompanha a bancada. No mais, a bancada do PTB se orgulha de apresentar, talvez, a maior concentração, coesão. Eu diria aos ilustres conferencistas, aos Deputados que estão aqui nos prestigiando, que esse é um trabalho muito mais difícil do que qualquer um pode pensar. É mudar o pensamento que é nato do brasileiro. Aquela frase que se diz em espanhol, na realidade pode-se dizer em brasileiro. "Há Governo, eu sou contra". Há Governo nessa terra, eu sou contra". E assim nascem os partidos pequenos e os candidatos dos partidos pequenos que inovam. V.Ex^a chamou nosso automóvel de carroça. E melhorou. Melhorou o automobilismo no Brasil. Mas foi... Teve a coragem de dizer isso. Ninguém fazia. Todos faziam de conta que nossos carros eram ótimos. Então, eu quero lhe dizer o seguinte: O parlamentarismo eu acho que ele está muito na nossa frente. Eu sou parlamentarista. Mas só imagino o Parlamentarismo com partidos estáveis, com partidos que tenham um rumo, tenham um programa, uma vida orgânica. Não é nessa confusão do dia-a-dia nosso. Senadores produzem pouco, mas trabalham muito. Eu imagino que um dia o Parlamentarismo possa se consolidar. Mas, antes disso, tem muito chão para percorrer. A Reforma Política tem que ser de fora para dentro. Não vem de dentro para fora. Seria talvez o trabalho de *Dom Quixote de la Mancha*, seguida com *Sancho Pança* para falar em cada bairro, em cada vila.

Hoje em dia, vejam vocês, vejam os senhores, interpretando a Lei, o judiciário já disse "o dono do mandato não é o eleito, é o partido". Então eu imagino o quão difícil é o trabalho para fazer a conscientização do eleitor de que ele não é realmente o dono de seu voto. Que existem pessoas mais esclarecidas que podem orientá-lo nessa caminhada, que na realidade o Brasil precisa de alguém com coerência para governar. Mas nós vivemos no improviso. E esse improviso é que faz essa... Não sei como V.Ex^a falou essa junção em torno do Governo. Presidencialismo de coalizão. Mas, mesmo assim, ainda nós temos isso. Teoricamente, esse Governo tem maioria ampla no Senado e na Câmara. Mas tem elementos do próprio Governo que fazem até discurso contra. Então, nós estamos assim como a procurar um rumo. Que rumo nós vamos seguir? E eu falo isso porque tenho oito mandatos. Graças a Deus, tenho tido muito o apoio do povo. Quatro vezes Depu-

tado Federal, Prefeito da capital, duas vezes Senador e uma vez Governador. Ainda assim, eu noto a dificuldade de se puxar um rumo. Eu dou graças a Deus com alegria de liderar um partido, que é, diria, por sua coerência começou com quatro Senadores, estamos com oito. Oito. A partir de amanhã temos oito. E tenho muito orgulho da minha bancada. Não desejo mais nada. Para mim já estou terminando a minha luta. Devemos muito caminhar, mas eu digo não, eu já tenho dificuldade de falar, de dizer o que eu sinto. Eu estou falando para cumprir uma missão. Dizer com a minha experiência o que eu vi.

As coisas no Brasil acontecem de forma diferente. Os militares entraram quando não deviam ter entrado. Resultado, não deixaram saudade. Nós não temos aqui, e deve... Regime militar. Aqui, o Antônio Octávio Cintra falou, não sei qual é a espécie do Presidencialismo, mas se tem que apresentar um substituto. Aqui nós temos. Todo mundo tem substituto. A proposta parte do substituto. Então, neste... Nós estaríamos bem enquadrados. Mas eu falei muito, mas só fiz dizer o quanto eu sinto que é difícil essa caminhada. Companheiro, vamos para frente. Até onde eu puder, eu vou. Obrigado. [aplausos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, que aliás é autor do Requerimento da realização das Audiências Públicas. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Senador Fernando Collor, autor da PEC nº 31, Senador Epiácio Cafeteira, nossos ilustres convidados, Dr. Antônio Octávio Cintra, Dr. Octaciano Nogueira, Sr. Deputado. Eu quero primeiro, Presidente, Senador Marco Maciel, pedir desculpas por não ter estado aqui desde o início da Audiência Pública. E justificar, Senador Fernando Collor, o motivo da minha ausência. O Brasil inteiro acompanha, com muita apreensão, a questão da crise ambiental na Amazônia. Principalmente nos 32 Municípios que foram incluídos no chamado Arco de Fogo. Em função de uma Instrução Normativa do INCRA e de um Decreto, foi dado um prazo que se expira hoje para que os produtores rurais e os proprietários de terras pudessem fazer um cadastramento como exigências incumpríveis nesse prazo de 30 dias que foi dado pela Instrução Normativa, inclusive, com necessidade de georeferenciamento(F) da propriedade o que se... Todos os técnicos estão capacitados a fazer esse georeferenciamento(F) se estivessem livres para assim trabalharem, mesmo, todos eles funcionando, levaria anos para que isso pudesse ser cumprido. Além de que uma Instrução Normativa que vem no momento em que a Amazônia

passa pelo inverno, que é conhecido de todos. Então, a chuva impede, inclusive, de você poder se deslocar nas propriedades rurais. Então tivemos uma Reunião com a bancada do Pará, com o Presidente do INCRA, no sentido de fazer uma ponderação de que... Da necessidade de esse prazo ser estendido, sob pena de engessar totalmente a produção rural não só no Estado do Pará, mas a Amazônia legal. Então por isso eu tive que ir até lá preocupado em... E com o pensamento voltado também aqui para a Audiência Pública.

Mas eu quero parabenizar o Senador Fernando Collor, autor da PEC nº 31, para que nós pudéssemos trazer novamente ao debate a questão do sistema parlamentarista de Governo. E peço desculpas aos nossos palestrantes de não ter assistido e ter com isso enriquecido o meu conhecimento das disposições de V.S^{as}, mas vou tomar conhecimento delas através das notas taquigráficas para que eu possa com isso adquirir mais conhecimento de um sistema de Governo que o meu partido defende, que é o Partido da Social Democracia Brasileira. Até, Presidente Collor, a fundação do PSDB, há vinte anos atrás, estamos fazendo vinte anos agora, ela veio de uma dissidência do aquilo que o Senador Epiácio Cafeteira colocou muito claramente aqui dizendo que a orientação do partido, das lideranças partidárias não eram seguidas pelos membros da bancada. Isso levou o partido na ocasião, com a liderança do então Senador Mário Covas, que se criasse então o PSDB com uma linha política parlamentarista. Mas eu gostaria, pedindo autorização e a paciência do Senador Marco Maciel, nosso Presidente, de fazer... Até para ter um... Pode ser até que V.S^{as} tenham respondido nas exposições, fazer quatro questionamentos para ouvir a posição de V.S^{as} com relação a essa questão que eu tenho a honra de relatar por convite do Presidente Marco Maciel e do autor, Senador Fernando Collor. E antes de fazer os questionamentos, eu quero discordar do Senador Epiácio Cafeteira que V.Ex^a ainda tem muito que nos ensinar e muito a contribuir para o desenvolvimento do nosso país. V.Ex^a eu tenho dito e repetido várias vezes no bloco de oposição ao Governo, que V.Ex^a é um exemplo aos Senadores da base do Governo. Que dificilmente atende ao pedido das suas lideranças no sentido de permanecerem no Plenário para, através do voto, defenderem as teses ou os projetos encaminhados pelo Executivo. V.Ex^a permaneceu duas semanas atrás, até três horas da manhã votando firme, com a convicção...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): V.Ex^a me permite um aparte?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. Com muita honra.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu naquele dia me senti um grande vencedor. Primeiro porque estava internado no Sírrio-Libanês. Resolvi sair. Na minha ficha de saída dizia curado. Não, melhorado. E vim para cá fazer aquela campanha. E mudar o resultado da história. E é isso que faz a gente se sentir gente. Cumprir a palavra. Eu cumpro a minha palavra, seja ela qual for. Eu sou um homem que no Maranhão sou conhecido como o homem que prometeu e cumpriu. Obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E isso é reconhecido por todos seus pares no Plenário. Eu não gostaria de lembrar aquela noite fatídica, noite madrugada fatídica que o Governo usa das suas chincanas e retirando ou não Medidas Provisórias com urgência e relevância segundo ele até determinado momento, sem urgência e relevância, segundo ele a partir de determinado momento, dependendo da intenção de votar ou não o que ele “democraticamente”, entre aspas, gostaria de ver atendido pelo Congresso. Mas quero parabenizá-lo, como eu disse, pela sua obstinação e determinação. V.Ex^a se ausentava e voltava na hora da votação, mas presente no momento que tinha que dar o voto favorável à base do Governo.

Todos nós sabemos, Dr. Antônio Cintra, Dr. Octacíano Nogueira, que o Brasil já teve dois períodos de Governo parlamentaristas. O primeiro durante o Império e sujeito ao poder moderador teve início em 1847 chegou ao fim com a Proclamação da República em 1889. O segundo teve curta duração, entre setembro de 1961 e janeiro de 1963. No contexto das disputas políticas que resultariam no golpe de 1964, tendo sido adotado para diluir o poder do então Presidente João Goulart. Foi uma motivação “necessária” também entre aspas naquele instante. A proposta de Emenda à Constituição nº 31/2007, de autoria do nobre Senador Presidente Fernando Collor, apresenta um sistema parlamentarista com desenhos institucional semelhante ao experimentado no início da década de 60. Nesse sentido retira competências do Presidente da República e as atribui em grande parte ao Conselho de Ministro e seu Presidente. Tendo em vista essas breves considerações, sugiro as questões que eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores cientistas políticos que são as seguintes: Já não é mais a idéia de separação rígida de poderes ou funções do Estado. Temos um sistema Constituição que prevê freios e contrapesos para que os poderes exerçam controle recíproco. No sistema político brasileiro de hoje, o Executivo dispõe de diversos mecanismos para construir a sua base parlamentar e mesmo legislar paralelamente ao Congresso em nome da governabilidade. Entenda-se aqui Medidas Provisórias. No sistema parlamentarista, há uma relação de

real dependência entre o Executivo e o Legislativo, e um Governo sem apoio parlamentar está sujeito a cair de uma hora para outra. Sob a perspectiva da governabilidade e da harmonia entre os poderes, quais seriam, aí a questão, as possíveis consequências da adoção do Parlamentarismo no Brasil? Seria a primeira pergunta. Na opinião dos senhores cientistas políticos. No inciso III, melhor dizendo, do § 4º do art. 60 da Constituição Federal, prescreve Emendas Constitucionais tendentes a abolir a separação de poderes, que como sabemos é muito mais tênue no sistema parlamentar de governo do que sobre o presidencialismo. Seria necessária alguma forma de consulta popular para dar validade jurídica e legitimidade política à proposta de adoção do Parlamentarismo? A PEC do nobre Senador Fernando Collor, ela não orienta nesse sentido da necessidade à consulta popular através do referendo. Um dos dispositivos da PEC nº 31/2007, prevê a eleição do Presidente da República pelo Congresso Nacional. Em caso de vacância nos dois últimos anos de seu mandato. Isso não afronta ou dilui o princípio do voto direto, secreto e universal, bem como pouca consequência à soberania popular? E por último, há 15 anos o eleitorado brasileiro rejeitou o Parlamentarismo em plebiscito. Não obstante, as críticas ao atual modelo presidencialista se avolumam. Ainda não encontramos o equilíbrio entre os requisitos de representatividade e de governabilidade. O modelo parlamentarista proposto na PEC nº 31/2007 é na opinião de V.S^{as} o mais adequados ao Brasil ou seria preferível um outro desenho institucional? E neste caso, o porquê. Eram essas as questões que eu gostaria de ter a opinião dos senhores cientistas. [soa a campanha] Até para enriquecer os nossos conhecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Como está preste a iniciar-se a Ordem do Dia, então eu vou... Está presente o Deputado Edinho Bez, eu vou conceder-lhe a palavra para que possa formular também a sua indagação para que nós possamos cumprir o Regimento da Casa, que diz que não pode Comissão Permanente funcionar ao tempo em que está se realizando Ordem do Dia no Plenário. Com a palavra S.Ex^a. [soa a campanha]

DEPUTADO EDINHO BEZ (PMDB-SC): Bom, cumprimento o Presidente amigo Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, cumprimento e parabeno o nosso Presidente e Senador Fernando Collor de Mello pela iniciativa de promover esta Reunião, esse debate e autor da PEC nº 31. Cumprimentar também os conferencistas, cientistas políticos, Octacíano Nogueira, da mesma forma Antônio Octávio Cintra e os meus colegas e todos que já passaram. Também quero iniciar desculpando pelo

atraso, eu estava na Reunião com o Ministro de Transportes, de interesse de Santa Catarina e me antecipei, gostaria de estar desde o início, mas da mesma forma pediria à taquigrafia depois para analisar, porque venho debatendo ultimamente sobre esse assunto.

Eu ainda, Presidente, não tenho convicção, tive oportunidade de dizer a V.Ex^a, sobre o sistema parlamentarista ou presidencialista. Estou analisando. Na campanha em que participei defendi o Presidencialismo. Eu e muitos amigos Senadores, lideranças políticas, empresariais e até mesmo religiosas que tivemos juntos nos palanques, mas hoje eu tenho dúvidas, e por isso me esforcei para estar aqui para ouvi-los e trocarmos idéias. O que eu não tenho dúvida é que nós precisamos mudar o sistema político partidário no Brasil. Não é possível nós continuarmos do jeito que está. O Prefeito ganha a eleição e tem que submeter a maioria na Câmara dos Deputados, municipal, para poder já, muitas vezes, não é nem governar, é permanecer no cargo. Como disse V.Ex^a aqui, hoje o Poder Executivo o Prefeito, Governador e Presidente poderá ser até destituído se não houver maioria no Congresso Nacional ou no Municipal ou Estadual. O que eu digo Presidente Fernando Collor de Mello. E as negociações e nós temos que ter coragem aqui de falar. Tenho dito isso em várias oportunidades, em todos meios de comunicação. Hoje é mais as negociações, que negociação é uma palavra bonita. Mas virou mais negociata do que negociação na composição dos cargos lá no Município, no Estado e aqui na União. E não é possível nós continuarmos convivendo com isso e ninguém dizendo nada. Ou nós temos uma visão macro, por exemplo, primeiro passo é acabar com as coligações. Nós precisamos diminuir o número de partidos políticos. As coligações acabaram, desvalorizaram, descaracterizaram os partidos políticos.

Hoje, me desculpe, se tiver alguém, por mais ousado que seja, dizer que existe ideologia partidária hoje, me desculpe, eu não acredito para não dizer outra palavra. Porque não existem mais partidos fortes. Nós não temos o Prefeito, aliás, o candidato a Prefeito, o candidato a Governador e Presidente da República, ele não tem certeza se vai poder pôr em prática sua plataforma de Governo, porque ele vai depender da composição. No nosso caso aqui para o Presidente Lula ou ele não mudou? Mudou. Se nós analisarmos a história do PT, hoje mudou. Mudou para melhor. Mas se adaptando à realidade. Então, obviamente que eu tenho dito, e eu sou do PMDB, sou vice-líder, sou liderança em Santa Catarina e também não diferente aqui no Congresso Nacional, em nível nacional, mas o meu PMDB, tive oportunidade de dizer isso ao Presidente Collor há poucos dias e tenho dito reiteradas

vezes ainda ontem em Santa Catarina, na Assembléia Legislativa, o PMDB, o que vou dizer, serve e servirá para todos os partidos. Numa cidade A nós vamos coligar com o PT, agora no Município. Na cidade B, com o PTdoB. Na C com PSDB e assim vai, PFL e se tiver mais de 40, os 40 estarão coligados. Será que alguma liderança tem coragem de ir lá falar em partido político? Falar em princípios, em estatuto partidário? Cobrar ações programáticas se nós sabemos que tem que haver um acordo com a Câmara Municipal, com a Assembléia Legislativa, o Congresso Nacional? Então, meu Presidente Marco Maciel, eu parabeno o Presidente Fernando Collor, nosso Senador pela iniciativa, porque há muito tempo e outro dia eu escutei, assisti a uma palestra na televisão, cheguei em casa, liguei a televisão, gostei do palestrante e assisti. Ele dizia o seguinte: tem alguém... Por exemplo, tem um motorista dirigindo bêbado na BR. Alguém tem que fazer alguma coisa. Uma criança invadiu a sala de aula e bateu na professora. Alguém tem que fazer alguma coisa. E ele foi citando exemplo. E ele dizia "E eu o que eu estou fazendo?" O que o cientista político que estudou, que se dedicou que está acompanhando e o que está fazendo, o que o Deputado está fazendo, o que o Senador está fazendo, o que o servente de pedreiro está fazendo, o que a minha esposa e filhos estão fazendo? Nós precisamos fazer alguma coisa. E juntos.

Agora eu vou parar por aqui em função do tempo, nós teremos outras oportunidades para desenvolver melhor meu raciocínio, a minha vinda aqui era para escutá-los, infelizmente cheguei atrasado, dar esse depoimento que nós precisamos fazer alguma coisa, nós precisamos acabar com as coligações urgentemente sob pena de ninguém mais votar em partido mesmo. Hoje, a eleição, a minha cidade de Tubarão em Santa Catarina, outro dia o Governador Luiz Henrique me disse e eu disse ao Presidente Collor, Edinho, lá em Tubarão o PMDB vai ganhar a eleição. O PMDB não vai ganhar a eleição. Como não vai? Se o Genésio, nosso candidato, está com 48% ? É o Deputado Genésio que vai ganhar a eleição, não é o PMDB. É ele que está com 48%, 50%. Tira-se o Genésio e coloca-se um Vereador nosso, caímos para 15%. Então, o eleitor está votando no candidato. Está errado. Mas só que o eleitor sabiamente sabe que nós estamos dependendo dos princípios da formação de cada candidato para termos alguém que vá honrar com dignidade e apoio o espírito das coligações. Eram essas minhas colocações, quero endossar e apoiá-los quanto à iniciativa. Parabéns, Presidente Collor. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado. Concedo agora a palavra aos expositores Prof. Octaciano Nogueira e Prof. Antô-

nio Octávio Cintra para responder às colocações feitas pelo nobre Senador Flexa Ribeiro.

SR. ANTÔNIO OCTÁVIO CINTRA: Bom, Srs. Senadores, Srs. Deputados, as questões foram muito interessantes e exigiriam, evidentemente, uma exposição mais longa para suas resposta. Mas vendo muito rapidamente, por exemplo, o Senador Flexa Ribeiro levantou um problema crucial que é a cláusula pétrea da Constituição sobre a separação de poderes. Na verdade é o seguinte, como o Prof. Octaciano chamou atenção na sua palestra e eu também acentuei esse ponto, na verdade, há muitos modelos de Parlamentarismo. E a idéia de separação de poderes talvez só no caso britânico seja a situação em que eles mesmos falam de fusão de poderes. Porque o sistema que lá foi criado, na metade do século XIX, ele significa o seguinte, realmente o Parlamento tem um grupo que vai ser ou que vai formar o gabinete e este grupo, enfim, o poder passou para o Parlamento que se exprime através de um grupo de parlamentares, o Ministro inglês é um parlamentar por força da... Enfim, do costume, do que foi gerado nesse período e nesse sentido o Parlamento concentra o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Mas há que precisar, ou seja, não é o Parlamento com os seus 600 membros que tem esse poder. É uma Comissão menor lá dentro que é exatamente o gabinete, o gabinete deve ter umas 20 pessoas mais uma porção de outros cargos que são sub Ministros, secretários, e devem dar mais ou menos cem parlamentares passam a compor o Governo. Em cada vez que existe isso. Neste caso britânico, eu acho que a idéia realmente separação de poderes ela foi muito atenuada. Agora, nos demais casos eu acho que não. Eu acho que nas demais formas de Parlamentarismo que existem, sobretudo, no continente, ali nós temos várias modalidades e em todas elas nós notamos que há uma... Que se mantém a distinção entre o Executivo, o gabinete, e o Parlamento. Até mesmo, na composição do gabinete. Por exemplo, na França, o parlamentar que vai para o gabinete ele perde o mandato parlamentar. Ele não pode continuar como parlamentar.

Então, até nisso os franceses mantiveram essa idéia da separação de poderes. Então, eu acho que isto, evidentemente, não teremos a separação existente no Presidencialismo. Apesar de que no próprio Presidencialismo nós temos aquela idéia de freios e contrapesos em que um poder, na verdade, ele tem alguma ingerência... Não sei se o termo apropriado seria ingerência, mas, por exemplo, nos Estados Unidos, a indicação de Ministros passa pelo Senado. O Senado tem que dar a aprovação, os Ministros vão lá e submetem-se a uma sabatina, então há uma certa interpenetração, mesmo no caso norte-americano. Agora, o ponto importante

é exatamente isto, é um Poder Executivo que surge, Deputado, da maioria parlamentar. Esse é um ponto importante. Esse surgimento da maioria parlamentar, ele pode ter duas formas. Uma forma ativa quando de fato há uma maioria que aprova o Governo, o gabinete. Ou quando há, pelo menos, uma maioria que não desaprova. Esse é um caso interessante porque o senhor tem nos países escandinavos governos em que um partido minoritário exerce o gabinete, os outros não participam, mas não o derrubam. Há governos então minoritários que são, no mínimo, tolerados, porque eles não querem participar, mas querem influenciar nas políticas. E isso eles conseguem porque os quóruns parlamentares exigem maiorias de várias formas. Mas eles não participam diretamente de Governo. Então ou há uma maioria que está representada no gabinete, ou há uma maioria que não estando ali representado, de qualquer maneira não derruba o Governo. Então esse é um ponto importante.

Senador Flexa Ribeiro, sobre se deveria haver consulta, eu havia dito antes aqui algo. Eu acho que há certas questões que são suscetíveis de ir à democracia direta ou às consultas populares. Outras eu acho que é uma abdicação do representante que não deve haver. Uma delas eu acho que é exatamente sistema de Governo. Eu lembrava, aqui, exatamente o que eu achei que foi um erro grande, mas estava previsto na Constituição de 1988, nas suas disposições transitórias que é exatamente submeter sistema de Governo à consulta popular. Eu na época eu assessorava o pessoal que trabalhou projeto parlamentarista. E é uma coisa muito complicada exatamente Presidente vai ser diretamente eleito ou não? E uma série de questões... Haverá monção de censura construtiva ou não, e assim por diante. Questões muito complexas que eu acho que não são suscetíveis de uma resposta "sim" ou "não" que não acontece num plebiscito. Eu acho que se pode votar em plebiscito e para instalar divórcio, plebiscito das armas como houve recentemente, um referendo de criação de município, o plebiscito, mas uma questão dessa complexidade é a questão para qual nós elegemos representantes. Então, a democracia representativa significa o seguinte, há uma porção de matérias que têm que ser objeto de estudo, negociação, interlocução parlamentar e não há porque abdicar delas. Então esse é um ponto que eu acho que a Constituinte de 1988 abdicou na matéria, nessa matéria. Por uma série de outras razões que a gente entende. Então eu passaria para o colega Octaciano, porque já estou tomando muito do tempo que está curto.

SR. OCTACIANO NOGUEIRA: Eu vou me permitir fazer uma observação, não tome V.Ex^a como nenhum reparo, porque isso é algo que é generalizado

na crença brasileira, porque foi a historiografia, os próprios historiadores que levaram essa convicção de que houve Parlamentarismo no Império.

Há um texto fundamental e inesquecível do Nabuco de Araújo, o pai de Joaquim Nabuco, que no Congresso esse discurso, o discurso dele tinham um nome, adotavam nome, tal é a repercussão que tinha. Há um discurso dele que se chamou Discurso do Sorites está na biografia. Sorites é um termo que ele usou para explicar como era o sistema do Império e como era o sistema parlamentar nos outros países. Ele dizia: No sistema parlamentar, o Parlamento faz o Governo. Aqui, entre nós, o Governo faz o Parlamento. Em primeiro lugar. Em segundo lugar, V.Ex^a citou aí, com toda razão, o Decreto de 1847 que criou o cargo de Primeiro-Ministro. De Presidente do Conselho de Ministros. Que ilustres brasileiros exerceram com brilho, etc. Mas aí é preciso lembrar uma coisa. Primeiro lugar, o Imperador exercia duas atribuições, dois poderes simultaneamente. Ele exercia o Poder Executivo, ele era o chefe do Poder Executivo, a Constituição expressamente dizia que ele livremente nomeia e demite os Ministros, não dependia do Parlamento, portanto. E segundo lugar, ele exercia também o poder moderador. Entre as faculdades do poder moderador estava a de dissolver o Congresso. E há um incidente famoso chamado de incidente Zacarias de 1868, em que o partido liberal tinha maioria no Parlamento e o Parlamento foi dissolvido para o chamado gabinete Zacarias para resolver uma questão de enorme relevância política, institucional, etc, que foram as críticas feitas pela imprensa liberal, por alguma parte da imprensa liberal, ao Caxias que estava nos charcos do Paraguai comandando as tropas aliadas na guerra do Paraguai. Caxias ficou profundamente magoado com isso, depois de tantos serviços prestados ao País, mais de 40 anos de serviços prestados ao País e escreveu ao Imperador que aquilo que estava saindo no jornal todo mundo sabia que a imprensa brasileira era estipendiada(F), algo por sinal, o senhor vê que é muito antigo, em geral, estipendiada(F) pelo Governo. E que se tinham publicado aquelas ofensas, aqueles agravos a ele é porque o partido no poder tinha permitido isso, e, portanto, ele pedia demissão. E pediu para sair do cargo. O que houve? Zacarias que era grande extraordinária figuras estadista brasileiro procurou o Imperador a par do assunto e disse: "Vamos criar uma fórmula politicamente correta, etc, para passar à opinião pública não podemos agravá-lo. Homem de tantos méritos. E vamos criar um incidente entre eu e Vossa Majestade. Vossa Majestade escolherá o próximo Senador, que por sinal tinha sido um crítico acervo dele, do Rio Grande do Norte, e ele depois o fez, Visconde, o Visconde de Inhomirim e nós vamos dizer do partido liberal que não

aceitamos porque ele é conservador. E com isso criamos um incidente para justificar a dissolução do gabinete". E assim se fez. O José Bonifácio, moço, recolheu imediatamente a assinatura da maioria da Câmara e protestou contra o fato de uma Câmara que era de maioria parlamentar, de maioria liberal, está sendo dissolvida. Então, o senhor vê, V.Ex^a vê que não houve propriamente Parlamentarismo no Império. Houve algumas práticas parlamentaristas.

A outra questão, duas outras questões que V.Ex^a se refere são também de igual relevância. Por quê? Porque o Parlamentarismo que nós tivemos, a segunda experiência que nós tivemos foi um arremedo de parlamentarismo, também como foi o do Império. Mas na intervenção que eu fiz aqui no início, eu chamei atenção para os dois paradigmas parlamentarismos entre Alemanha e Itália. Na Alemanha com voto proporcional, porém cláusula de barreira. Há uma cláusula de barreira de 5% que moderou o número de partidos Parlamento alemão. E até a eleição da Angela Merkel, e até a unificação só houve três partidos no Parlamento. E 1949 que a Lei fundamental até hoje, 2007, só houve oito primeiros-ministros. Oito gabinetes na Alemanha. Ao contrário do que ocorre na Itália. Onde de lá para cá, de 1946, que é a Constituição que entrou em vigor em 1848, depois do plebiscito que terminou com o império alemão, o império na Itália, o reino da Itália, transformando numa República, de lá para cá, de 1948 para cá a Itália vai ter, vai eleger neste mês de abril o 62º Governo. Por isso, no início eu falei que há Parlamentarismo e Parlamentarismos, seria mais próprio nós dizermos. E chamei atenção para algo a que V.Ex^a referiu e que outros Senadores aqui, outros Ilustres membros presentes já... Parlamentarismo. Ou seja, Parlamentarismo na forma como deve ser concebida, para dar estabilidade, para dar continuidade, etc, etc. Com o voto proporcional, nós vamos adotar o paradigma italiano. Que é o paradigma De Gasperi. Então, o fundamental, o pressuposto, o requisito sem o qual o Parlamentarismo se tornará inviável no Brasil é a Reforma Política. A Reforma Política tem que preceder... As mudanças do sistema eleitoral não só as mudanças do sistema eleitoral e do sistema partidário, mas também do sistema de Governo. Do próprio sistema federativo do Brasil que vive em crise. Então, sem essa Reforma Política não se pode mudar, pensar em mudar sistema de Governo.

Outro aspecto, que o meu colega Antônio Octávio Cintra já se referiu, e que V.Ex^a lembra com toda razão é o problema da constitucionalidade. Gostaria de adiantar, não toquei nesse assunto porque não viria ao caso, que há um voto de um ex-Ministro do Supremo Tribunal, que já está aposentado, essa decisão foi redistribuída a um outro Ministro, não sei atualmente a quem, em que ele

já tinha emitido seu voto dizendo, indo um pouco mais do que V.Ex^a estabeleceu e advertiu, dizendo que o Congresso não pode discutir uma Emenda parlamentarista. Não acredito que isso prevaleça no Tribunal pleno, mas já existe esse voto. De um ex-Ministro. Então, veja V.Ex^a que também V.Ex^a tem toda razão quando diz que há empecilhos de outra natureza, como esse de natureza jurídica. Mas, como nós temos visto ultimamente, está se transformando em praxe às vezes temos que fazer o *mea culpa* por omissão, leniência do próprio Congresso, o judiciário está cada vez legislando mais, tomando o poder, que é prerrogativa do Legislativo. Então diria a V.Ex^a, não sei se é segunda ou terceira pergunta que V.Ex^a fez, acho que o requisito fundamental é a Reforma Política. Sem isso não pode discutir nem materializar mudança de forma de Governo. E a outra questão é essa da separação de poderes, tem V.Ex^a toda razão, é preciso encarar isso com cautela para que nós não criemos mais um confronto entre o judiciário e o Legislativo. Mas sem esquecermos que Reforma Política é muito mais que mudar sistema eleitoral e mudar o sistema partidário. É, sobretudo mudar as relações federativas, repensar a federação brasileira, e para isso acho que o Parlamentarismo ajudaria muito. Mas no âmbito de uma discussão dessa amplitude, dessa natureza. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a colaboração dos expositores, Prof. Octaciano Nogueira e Prof. Antônio Octávio Cintra, aproveito a ocasião também para registrar a presença do Senador Pedro Simon na Comissão que é um dos ilustres membros efetivos da Comissão, e existe também a presença do Deputado Alfredo Kaefer, que é do PSDB do Paraná e sua presença também muito nos sensibilizou. E vou aproveitar a ocasião, tendo em vista a Ordem do Dia que está prestes a iniciar-se, eu vou encerrar a presente Reunião, mas antes convocando a outra que se realizará possivelmente no dia 13 de maio, terça-feira, dependendo apenas de confirmação dos expositores, que seria inclusive... Terça-feira, 13 de maio. Nós vamos... Vamos fazendo porque são altas Audiências Públicas que têm previstas e além das Reuniões Ordinárias da Comissão. Então, nós estamos querendo ver se até junho nós encerramos o ciclo. E se houver necessidade de desdobramento nós faremos também.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu posso ser indiscreto, o senhor não se importa?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Maior prazer, não há indiscrição. É colaboração que certamente V.Ex^a traz.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Infelizmente o senhor ainda é presidencialista ou o senhor mudou?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu continuo como presidencialista. [risos] Mas reconheço que terão que trabalhar muito. Agora, de toda maneira, eu quero dizer que tudo isso depende da confirmação dos expositores...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só para esclarecer essa Casa. O senhor foi o principal, 80% que nos derrotou no plebiscito. Nós de um lado e V.Ex^a numa categoria fantástica armou um palanque só na televisão. O Brizola nunca falou com Lula, V.Ex^a nunca falou com o Brizola... Meu Deus, era um nunca conversou com outro. No programa de televisão estava todo mundo defendendo o Presidencialismo. Parecia uma coisa espetacular. O senhor... Agora é uma praga agora, o senhor está aqui agora defendendo o Parlamentarismo, nós perdemos por sua causa. [risos] Os dois responsáveis estão ali. Ele que fez o milagre. Nunca fizeram... Nós do Parlamentarismo fizemos Reunião pelo Brasil inteiro, todo mundo ia lá. Ele nunca fez nenhuma Reunião. O Brizola não falava com o Lula, o Lula não falava com o Fernando Henrique, fulano não falava com fulano e parecia um espetáculo. E o que fizeram e quem nos derrotou foi o senhor. Parlamentarismo é uma maravilha. Presidencialismo é uma maravilha. Se é bom, é; se não é a gente tira. Olha, tiraram o Collor, é a coisa mais fácil do mundo. Uma vez só na vida pagamos o pecado. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago ao Senador Pedro Simon se deseja fazer alguma outra... Não. Então, mas a Secretaria da Comissão vai avisar aos membros da próxima rodada que depende, obviamente, da confirmação dos expositores. Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão. Mas gostaria de lembrar aos titulares e suplentes da Comissão que nós devemos estar reunidos amanhã às 10 horas da manhã, inclusive para apreciar matérias relevantes, inclusive, as PEC's relativas à questão dos suplentes e Senadores.

Sessão encerrada às 16h22.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia dois de abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a

Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eptácio Cafeteira, Jefferson Péres, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Magno Malta, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Eliseu Resende, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Gilvam Borges, Adelmir Santana, Eduardo Azeredo e Tasso Jereissati. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença dos Senadores Cristovam Buarque, Lobão Filho, Sérgio Guerra e Expedito Júnior. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 1, DE 2008 (Ofício nº 2111, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica, nos termos do disposto no inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, e no art. 5º da mesma Emenda Constitucional, a eleição do Senhor Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em sessão realizada no dia 5 de dezembro de 2007, no Plenário da Câmara dos Deputados”. Autoria: Presidente da Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2002 (Ofício Nº 100, de 17/06/2002, na origem) – TERMINATIVO – Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Complementar nº 37, de 1998, do Município de Aracaju, Estado de Sergipe, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 293536, que declarou a inconstitucionalidade da referida lei municipal (cobrança de Taxa de Conservação e Manutenção das Vias Públicas)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria “Ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”. Em 01/04/2008, a matéria

foi redistribuída ao Senador Demóstenes Torres, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves não mais pertencer à composição da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”. ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2006 – TERMINATIVO – “Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria “Ad hoc”: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2007 (PL. nº 03615, de 2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre as operações de fomento mercantil – factoring, e dá outras providências”. Autoria: Deputado João Herrmann Neto. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008 (PL. nº 02105, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 17. Ao Projeto, foram oferecidas 17 (dezesete) Emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único regimental (25/03/2008 a 31/03/2008), conforme se segue: Emendas nºs 1 a 13 e 15, de autoria do Senador Arthur Virgílio; Emenda nº 14, de autoria do Senador João Pedro; Emendas nºs 16 e 17, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e na Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal combinado com o art. 375 do RISF. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. REQUERIMENTO APRECIADO: 1) TERMO ADITIVO AO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2007-CCJ, “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização, nos meses de maio e

junho, de duas Audiências Públicas no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater sobre sistemas de governo e reforma política – ‘Parlamentarismo X Presidencialismo’ -, com o objetivo de instruir a relatoria e a discussão da PEC nº 31, de 2007, que institui o sistema parlamentar de governo, sem prejuízo da audiência já prevista para março, objeto do Requerimento nº 13, de 2007-CCJ, aprovado em 08/08/07. Deverão ser convidados os membros da Frente Parlamentarista e os palestrantes abaixo nomeados, além dos demais nomes a serem indicados a critério dos membros da CCJ, de acordo com a seguinte programação: 2ª Audiência Pública (maio): Parlamentarismo X Presidencialismo, convidados: Pelo Parlamentarismo: Sr. Fernando Henrique Cardoso; Sr. Hélio Jaguaribe. Pelo Presidencialismo: a indicar. 3ª Audiência Pública (junho): Parlamentarismo X Presidencialismo, convidados: Pelo Parlamentarismo: a indicar; Pelo Presidencialismo: a indicar”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e vinte e três minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 3) PEC nº 11, DE 2003, tramita em conjunto com as PEC’s nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007; 5) PLS nº 624, DE 2007; 6) PLC nº 36, DE 2006; 8) PLS nº 255, DE 2006; 9) EMENDA DE PLENÁRIO nº 4 oferecida à PEC nº 5, DE 2007; 10) PLC nº 105, DE 2003; 11) PLS nº 244, DE 2006; 13) PLC nº 119, DE 2006 – Complementar; 14) PLS nº 98, DE 2004; 15) PEC nº 22, DE 2004; 16) PLS nº 161, DE 2006; 17) PLS nº 275, DE 2006; 18) PEC nº 87, DE 2007; 19) RQS nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª legislatura. Antes de iniciarem os nossos trabalhos, proponho às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Não havendo manifestação divergente com relação à proposta vou considerá-la aprovada.

A presente Reunião, como sabem V.Exas., posto que a Pauta foi distribuída com a devida antecedência, consta de matérias, algumas... 19 Itens, e algumas dessas matérias são terminativas e vão exigir votação nominal. Antes, eu gostaria de dar ciência à Casa, que o nobre Senador Eduardo Azeredo comunica que, autorizado pelo Presidente do Senado Federal, se encontra em Estrasburgo, na França, para participar de uma Conferência de Cooperação de cyber crimes, razão pela qual estará ausente, no período de 29 de março a 02 de abril do corrente ano. Está, portanto, em desempenho de missão oficial.

O primeiro Item da Pauta se trata do ofício S, não terminativo... Do ofício nº. 01, não terminativo, mas eu gostaria de fazer uma inversão, começando com o Item 02. Como Relator da matéria, o nobre Senador Demóstenes Torres não se encontra, eu vou designar Relator “*ad hoc*” o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Trata-se do ofício S nº. 24/2002, aliás, é o único, na presente... É o único Item de ofício S desta Reunião; o ofício S nº. 24/2002 trata-se, como todos os membros desta Comissão sabem, é ofício de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, e a ementa é a seguinte: “Encaminho ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 32, inciso X, da Constituição Federal, cópia de Lei Complementar nº. 37/1998, do Município de Aracaju, Estado de Sergipe, do parecer da Procuradoria-Geral da República, na versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário 293.536, que declarou a inconstitucionalidade da referida lei municipal, relativa à cobrança de taxa de conservação e manutenção das vias públicas. O parecer do Relator é pelo arquivamento do ofício S. Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, para abreviar a leitura do Parecer, passarei logo para a análise do referido documento. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Ainda segundo a mesma Constituição, somente pelo voto da maioria absoluta dos seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial, poderão os tribunais declarar a inconstitucio-

nalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, art. 27. De seu turno, estabelece o Regimento Interno, em seu art. 101, inciso III, que a esta Comissão compete propor, por Projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. No entanto, em que pese a regularidade formal da comunicação do Supremo Tribunal Federal a esta Casa, entendemos que se afiguram cabíveis as seguintes ponderações, concernentes à eficácia do dispositivo regulamentar impugnado: A) São decorridos nove anos da vigência da norma impugnada, Lei Complementar n.º 37/98, do Município de Aracaju. A censura do Supremo Tribunal Federal, em sede de fiscalização concreta ou incidental casuística, foi efetivada em março de 2002 e publicada no Diário da Justiça, em maio de 2002, ou seja, há mais de cinco anos; C) Desde a promulgação da lei sobre censura, diversas alterações legislativas foram realizadas para dotar o ordenamento jurídico de novos mecanismos aptos a tornar mais ágeis os procedimentos de controle de constitucionalidade por parte do sistema judicial como um todo, cabendo citar, em especial, leis 9756/98, 9868/99, essas modificações institucionais. Além de buscar a celeridade e a economia processual na declaração de inconstitucionalidade, os tribunais ampliaram de forma significativa os mecanismos que conferem efeito vinculante às decisões em sede de controle concreto incidental.

Por outro lado, tratando-se de norma jurídica de alcance local, declarada incompatível com princípios constitucionais da ordem econômica tributária, sua implementação pela Administração Municipal ao arrepio da declaração de inconstitucionalidade haveria de esbarrar em objeções de natureza judicial, com eventuais prejuízos para o Erário Municipal, em razão de pretensões legítimas de ressarcimento de danos.

Assim, parece lícito e razoável presumir que, com o tempo transcorrido, medidas corretivas já tenham sido tomadas para a correção do critério legal tido por irregular. Nesse sentido, a essa altura, nenhum objetivo prático teria a intervenção do Senado em relação ao assunto, em vista da absoluta falta de tempestividade e oportunidade para a ampliação do escopo da decisão, cujos efeitos gerais já devem ter se realizado em nível local, por via dos mecanismos administrativos judiciais ordinários. Ressalte-se, ademais, que, de acordo com o entendimento pacífico da doutrina e da jurisprudência, o ato suspensivo da competência do Senado é facultativo, devendo expressar juízo político de conveniência e oportunidade.

O voto, diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo relativo ao ofício n.º S 24/2002, nos termos do art. 133, inciso III do Regimento

Interno desta Casa. É o parecer do Senador Demóstenes Torres, salvo melhor juízo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Relator "*ad hoc*" da matéria, Senador Antonio Carlos Valadares, acaba de proferir o seu relatório, que é pelo arquivamento do referido ofício S. Como a matéria é terminativa, exige, portanto, votação nominal, a Presidência vai deixar para submeter a matéria a votos após apreciarmos uma solicitação de inversão de Pauta, que será requerida pelo nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, trata-se do Item 12, é um Projeto de autoria do Senador Cristovam Buarque, que está tramitando há algum tempo, e ele pede que, se possível, seja votado ainda hoje.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa nada tem a opor e indago aos senhores... As Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se estão de acordo com a inversão de Pauta solicitada pelo nobre Senador Jefferson Péres. Não havendo oposição, a Mesa, então, passará a apreciar a proposição... A proposição... O Item 12.

Trata-se de Projeto de Lei do Senado n.º 217/2006, terminativo. "Altera o art. 83 da lei 7210, de 11 de julho de 1984, lei de Execução Penal, para autorizar instalação de salas de aulas nos presídios". O Relator é o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e a autoria é do Senador Cristovam Buarque, como já tive a oportunidade de informar à Casa. O parecer é pela aprovação do Projeto, com emenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, ou melhor, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. E, como o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti não se encontra presente, eu vou solicitar ao nobre Senador Jefferson Peres, se ele não se opuser, para que a relate, como Relator *ad hoc*. Com a palavra, o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pois não, pois não, Sr. Presidente. Como acaba de ser lido, trata-se de um Projeto de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera a Lei de Execução Penal, para instituir a instalação de salas de aula destinadas a curso de ensino básico e profissionalizante nos estabelecimentos penais brasileiros". O Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti, faz uma sucinta análise do Projeto e conclui pela aprovação, com uma Emenda de redação, que foi a única apresentada ao Projeto. É o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação, com a Emenda de redação do próprio Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator "*ad hoc*", Senador Jefferson Pé-

res, ofereceu o seu parecer à proposição favorável ao Projeto, acolhendo Emendas apresentadas. A Emenda apresentada...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Uma Emenda de redação do Relator. Sr. Presidente, o Projeto é de tão óbvia relevância, que eu nem li a análise do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, a Mesa põe em discussão a matéria. Não sei se há quem queira discuti-la. Não havendo quem queira discuti-la, a Presidência deixa de colocar a proposição em votação, por se tratar de Projeto terminativo. Nós estamos sem o *quorum* para votar Projetos terminativos, esperando a chegada de mais um Senador. Aí, teríamos condições para votar o Item relativo ao ofício S, bem como a proposição que acaba de ser relatada pelo nobre Senador Jefferson Péres.

Então, eu passaria agora ao Item 01 da Pauta, que é... Perdoem, o Item 02 da Pauta. Perdoem, o Item 01 da Pauta trata-se também de ofício S nº. 01/2008, não terminativo. O Relator da proposição é o nobre Senador Flexa Ribeiro, que se encontra presente. Trata-se de ofício 2111/2007, na origem, não terminativo. "Comunica à Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do disposto no inciso VI, do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, do art. 5º da mesma Emenda Constitucional, a eleição do Sr. Francisco Maurício Rabello de Albuquerque Silva, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2007, no Plenário da Câmara dos Deputados".

A autoria é do Presidente da Câmara dos Deputados, a autoria da indicação, aprovada pela Casa. A Relatoria do Senador Jefferson Peres, melhor, do Senador Flexa Ribeiro. A Mesa, antes de dar a palavra à S. Exa. Senador Flexa Ribeiro, lembra que a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nessa Comissão, conforme o disposto no art. 2º do ato 01/2007 da CCJ. Como V.Exas. se recordam, esse ato estabeleceu novos procedimentos à apreciação de autoridades que são submetidas à sabatina e à aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, e posterior votação no Plenário. Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, Relator da proposição que acabo de anunciar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, só permita, Senador Flexa, só para lembrar que o Senador Arruda já subscreveu a lista, e acho que já temos *quorum*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu vou pedir ao Senador Flexa Ribeiro que termine a leitura, que isso é uma fase muito rápida, e aí, nós vamos submeter a matéria a votos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Presidente, Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. É submetida ao exame desta Comissão a indicação efetuada pela Câmara dos Deputados, do Dr. Francisco Maurício Rabello de Albuquerque Silva, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público por mais dois anos, nos termos do art. 130-A *caput*, c/c o inciso VI da Constituição Federal. Consoante os dispositivos constitucionais em referência, o membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle externo das atividades do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros dessa Casa para um mandato de dois anos, admitida a uma recondução. Compete à essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com a Resolução nº. 07/2005, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado, também conforme o mesmo ato. Ainda em obediência aos ditames desse diploma legal, foi também encaminhado o correspondente *curriculum vitae*. Embora, o currículo do ilustre indicado já tenha sido apreciado por essa Comissão, na oportunidade da primeira indicação, permitimos-nos um breve resumo: Formado em administração de empresas, de 1966 a 1969, e Direito, de 1970 a 1974, o postulante é pós-graduado no curso de Direito Tributário da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, de 2002 e 2003. Entre os vários cargos e funções públicas ocupadas ao longo de sua respeitável carreira, foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, no período de 1991 a 2001. Conselheiro titular do 2º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, período de 1995 a 2005. E Desembargador Eleitoral Substituto, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em dois mandatos, 2000 e 2002. Em 2005, foi nomeado pelo Sr. Presidente da República para exercer mandato de dois anos como membro do Conselho Nacional do Ministério Público, após ter o seu nome aprovado pela maioria absoluta deste Senado, conforme preceito do art. 130-A da Constituição Federal. No período em que foi membro do Conselho, ocupou a Presidência da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro durante todo o mandato.

Além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos instruem a presente indicação, levando-se em conta o disposto na já citada resolução nº. 07/2005 e

no ato nº. 01/2007, da Comissão de Constituição e Justiça: 1) Declarações firmadas pelo indicado; 1.1) Declaração de que nunca cumpriu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, não existindo procedimentos dessa natureza contra ele instaurados, fls. 05. Item 1.2) Declaração de que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, fls. 05. Item 1.3) Declaração de que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato para o qual se der a recondução ora em andamento, permanecendo essa renúncia vigendo até dois anos após o término do mandato, fls. 19. Item 2) Relação das empresas ou entidades não-governamentais de que participa ou participou como sócio-proprietário ou gerente, *verbis*: 1) TNORTE, Transportadora Nordestina de Veículos Ltda., sócio-diretor no período de 1970 a 1987; 2) FLEX FACTORING, Sociedade de Fomento Comercial Ltda., sócio e diretor de 1987 a 2002; 3) ADLP Motors Ltda., Concessionária Mitsubishi em Recife, Caruaru, sócio desde 2003; 4) Maurício de Albuquerque e Antônio Mário Pinto Advogados Associados, sócio de 1992 a 2000; 5) Veriano Advogados Associados, sócio de 2001 a 2006; 6) Albuquerque Pinto Advogados Associados, sócio desde 2007, fls. 18; 3) Relação de ações judiciais em que figura ou figurou como autor ou réu junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, fls. 28 do processo; Item 4) Certidão de nada consta da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, fls. 21; 5) Certidão negativa do bacharel distribuidor de ações e execuções da Comarca do Recife, fls. 24; 6) certidão negativa do bacharel distribuidor de ações e execuções fiscais da Comarca do Recife, fls. 25; 7) Certidão negativa do bacharel distribuidor de ações e execuções cíveis da Comarca do Recife, fls. 26; 8) Certidão negativa do bacharel distribuidor de queixas-crimes ou inquéritos policiais da Comarca do Recife, fls. 27; 9) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fls. 22; 10) Certidão de Regularidade fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, fls. 20; 11) Certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, fls. 23; 12) Certidão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com os feitos em que atua ou atuou como advogado, fls. 24 a 39; 13) Certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com os feitos em que atua ou atuou como advogado, fls. 40 e 41; 14) Certidão da Justiça Federal de 1ª instância, em Pernambuco, com os feitos em que atua ou atuou como advogado, fls. 42 a 54; Item 15) Certidão da diretoria

do Foro da Comarca do Recife, com os feitos em que atua ou atuou como advogado, fls. 55 a 121.

Cumpra ainda consignar, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quanto às declarações previstas nos incisos II e IV do art. 5º da Resolução nº. 07/2005, que o indicado declara que é pai do Parlamentar Federal Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva, eleito em outubro de 2006, quando já exercia a função de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, porque indicado pela primeira vez para o mandato 2005/2007, fls. 05. Que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, tendo como parente em linha reta, na condição de descendente, um seu filho, mencionado acima, fls. 05.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores, integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público. Este é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa esclarece que, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, em conformidade com o Ato 01/2007 CCJ, publicado no Diário do Senado Federal, de 24 de outubro de 2007, esta presidência comunica às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas: Na primeira etapa, o Relator apresentará, no caso específico, o Senador Flexa Ribeiro, apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e discussão do relatório, na primeira etapa, a ela será concedida vista automaticamente.

Então, eu inicio a discussão do relatório na primeira etapa, após o que, será feita vista... Será feita vista coletiva. Agora, gostaria de comunicar também que já temos número para deliberar, para votar aquelas duas matérias que pendem de votação nominal. Então, eu gostaria, após encerrada essa etapa de discussão, fazermos as duas votações. Encareceria às Sras. e Srs. Senadores que permaneçam no Plenário para que possamos votar as duas matérias que exigem votação nominal. Em discussão a matéria.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Eu não conheço o indicado, não entro no mérito das suas qualidades pessoais, mas eu entendo que a recondução dele esbarra na vedação do § 1º do art. 6º da Resolução 07 do Senado. O próprio indicado, em documento de fls., se antecipa, defende a sua própria indicação, dizendo o seguinte: "Que o seu parente, seu filho, no caso seu filho, foi eleito quando ele, indicado, já cumpria o primeiro mandato no Conselho, que foi um fato superveniente. Foi o primeiro ponto de defesa dele. Em segundo lugar, invoca a Constituição, no seu § 7º do art. 14, que abre exceção no caso de inelegibilidade de Governador, Prefeito ou Presidente da República, para os seus parentes, se ele for candidato à reeleição.

A meu ver, não se aplica, nem por analogia, são situações inteiramente diferentes. O que a Resolução do Senado veda expressamente é que o indicado seja parente de Parlamentar. Vou ler o art. 1º... O § 1º do art. 6º da Resolução 07 desse Senado: "A indicação do candidato, feita pelas lideranças da Casa à Mesa do Senado, obedecendo o disposto no art. 5º, *caput*, e seus incisos, não poderá contemplar, é taxativa, imperativa, Sr. Presidente, não poderá contemplar membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes, é taxativo. Diz um velho princípio jurídico: "Onde a lei não discrimina, não é dado a ninguém discriminar. Esse dispositivo da resolução do Senado não fala, não discrimina, em termos de ser conduzido, primeira indicação, ou reconduzido, não fala nisso. Não poderá ser indicado.

Portanto, Sr. Presidente, sem fazer disso cavalo de batalha, eu, pelo menos, e sem nenhum demérito para o indicado que, repito, eu não conheço, não entro... Talvez seja cheio de qualidades para o exercício do cargo, mas acho que, em respeito à Resolução do Senado, eu não posso votar no nome dele.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do Senador Jefferson Péres e eu gostaria de dizer a S. Exa. que, como a matéria vai ser objeto de vista coletiva, a questão poderá ser esclarecida entre a presente Reunião e a próxima Reunião, quando a matéria voltará à discussão e sabatina e posterior votação, se for o caso.

Então, por uma questão até de economia processual, espero contar com a compreensão do nobre Senador Jefferson Peres, que é tão competente jurista e tão assíduo nessa Comissão, eu gostaria, contando

com a aquiescência dele, conceder as vistas coletivas, se não houver quem queira, mais quem queira discutir a proposição e, como estamos com *quorum*, nós poderíamos fazer as duas votações nominais, que são relativas ao Item 02 e 12 da Pauta da Reunião de hoje.

A primeira votação nominal se trata de ofício S, que foi relatado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares, e que a conclusão do seu parecer, como Relator "*ad hoc*", foi pelo arquivamento do ofício S. A matéria vai ser, portanto, submetida, agora, a votos. Vou começar a colher as manifestações das Sras. e Srs. Senadores. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eliseu Rezende.

SENADOR ELISEU REZENDE (DEM-MG): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com

o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Álvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou proclamar o resultado. A proposição obteve 13 votos favoráveis. A Presidência, por competência, já há *quorum*, mas, de toda a maneira, a presidência se abstém por imposição regimental.

Então, foi aprovado o parecer oferecido pelo Senador Antonio Carlos Valadares à proposição, que integra o Item 02 da Pauta. Vou colher votos agora com relação ao Item 12 da Pauta, que se trata de matérias relatadas pelo nobre Senador Jefferson Peres e diz respeito à proposição de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a Lei de Execução Penal, para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios”. A proposição foi através de parecer do Senador Jefferson Péres, como disse, aprovada com Emenda que apresenta. E a matéria já foi apreciada anteriormente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Vou colher os votos. Senadora Serys.

[soa a campanha].

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o

Relator e muito de acordo com a iniciativa tão positiva, cumprimento o autor Cristovam Buarque e o Relator Jefferson Péres.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. A Mesa acolhe a manifestação de V.Exa. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Totalmente de acordo com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS

(PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador... Jefferson Peres.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É o

Relator. Voto conhecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ah, sim. É o Relator da matéria. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr.

Presidente, com o Relator, e ressaltar o trabalho, não só do Senador Cristovam, como autor, o Relator, indicado por V.Exa. para proferir o relatório, o Senador Mozarildo Cavalcanti, reforçado aqui pelas posições do Relator “*ad hoc*”, Senador Jefferson Péres.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acolhe a manifestação do Senador Inácio Arruda. Senador Eliseu Rezende.

SENADOR ELISEU REZENDE (DEM-MG): Com

o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira acompanha o parecer do Relator. Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então... Foram... Votaram 14 Srs. Senadores. A proposição foi aprovada. Há unanimidade... Foi aprovada por unanimidade. Vamos submeter... Vamos submeter agora à votação nominal a Emenda, que mereceu parecer favorável do Relator, nobre Senador Jefferson Péres. Se os Srs. Senadores concordarem, podemos repetir a votação do Projeto com a Emenda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Concordância.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo a concordância do Plenário, consequentemente, fica dispensada de submeter idêntico procedimento. O próximo Item é o que diz respeito ao... À questão dos suplentes Senadores. Como o Relator da matéria se encontra... Não se encontra presente neste momento...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de, se possível, pedir inversão de Pauta para o Item 07, fomento mercantil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ah, sim. A nobre Senadora Serys Slhessarenko está solicitando inversão de Pauta para que apreciemos agora o Projeto de Lei da Câmara 13/2007, não terminativo, que dispõe sobre as operações de fomento mercantil – *factoring*, e dá outras providências". Na Câmara, a autoria foi do Deputado João Hermann Neto. A Relatora, no Senado aqui, como já anunciei, é a Senadora Serys Slhessarenko, que dá parecer pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. A matéria não é terminativa, posto que será apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos... [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Item 07 da Pauta. Concedo a palavra à Senadora Serys, para proferir o seu relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em regime de urgência constitucional... A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em regime de urgência constitucional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 27, que institui o regime de tributação unificada [ininteligível] importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai... Aliás, desculpe, troquei... É tanto Projeto aqui na minha frente. São dois, um junto do outro aqui. "Vem à análise dessa Comissão, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 13/2007, que dispõe sobre as operações de fomento mercantil – *factoring* e dá outras providências". A análise deste Projeto, o relatório, aliás, já está distribuído a todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Eu vou partir direto para a análise.

Por primeiro, Sr. Presidente, cabe-nos salientar que a proposição em tela fora inicialmente designada ao eminente Senador Romeu Tuma, para relatar, que o fez com exemplar competência, devolvendo o mesmo com relatório, concluindo pela aprovação do Projeto e pela apresentação de duas Emendas. Infelizmente, o Senador não faz mais parte dessa Comissão. Desta forma, foi necessário designar nova relatoria, sendo

designada essa Relatora pelo nobre Presidente dessa Comissão.

Entendemos que o trabalho do Senador Romeu Tuma não poderia ser desconsiderado, logo, elaboramos o presente relatório baseado no belíssimo trabalho realizado pelo nobre Relator. Esse relatório pode ser compreendido como um trabalho conjunto com o Senador Romeu Tuma, especialmente por seu trabalho e empenho no estudo da matéria. Eu, Srs. Senadores, sou muito leal a esse tipo de coisa; quando há participação de outro Senador, eu costumo salientar, porque é justo.

Não vislumbramos vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. A matéria cinge-se à competência legislativa da União para legislar sobre normas gerais relativas a Direito Comercial, nos termos do art. 22, inciso I da Constituição Federal. Com relação à iniciativa, não há qualquer tipo de óbice, uma vez que a matéria está de acordo com o art. 61 da Constituição, não havendo qualquer vedação à iniciativa Parlamentar para a matéria que ora se pretende dispor pelo presente Projeto de lei. Não há tão pouco, no aspecto material, afronta a qualquer dispositivo constitucional.

Assim, sendo o presente Projeto de Lei está em condições de ser introduzido ao nosso ordenamento jurídico. Conforme o Senador Romeu Tuma muito bem colocou em seu relatório, a atividade de *factoring* há muito tem sido tratada, o que vislumbra a necessidade de regulamentação. Inúmeros foram os Projetos de lei apresentados nas duas Casas legislativas do Congresso Nacional, mas, até o momento, nenhuma concluiu com êxito pela sua tramitação.

Inicialmente, deve-se fazer uma distinção fundamental do que é uma empresa de *factoring* e uma instituição financeira, para a completa compreensão do tema; *factoring* não é e não pode ser equiparada a uma atividade típica de uma instituição financeira. Suas atividades são distintas: Enquanto o banco capta recursos, empresta dinheiro e necessita de autorização do Banco Central para funcionar, as *factorings* essencialmente prestam serviços e compram créditos. Se uma empresa captar recursos no mercado, fizer empréstimo a juros, trabalhar com crédito, administrar consórcios e se denominar *factoring*, será uma designação errônea, pois uma empresa de fomento mercantil não pode exercer nenhuma dessas atividades, simplesmente por não ter autorização do BACEN para atuar como instituição financeira; será uma empresa ilegal.

O exercício ilegal das atividades exclusivas às instituições financeiras está sujeito às penalidades previstas no art. 44, § 7º da lei 4.595/64, no art. 16 da lei 7492/86. Em uma nota técnica apresentada à Câ-

mara dos Deputados pelo consultor Dr. Guilherme J. Falcão, é feita uma distinção fundamental e uma explanação bastante elucidativa da atividade do fomento mercantil. Palavras do consultor Dr. Guilherme Falcão: “As atividades de *factoring* não devem se confundir com simples empréstimos, desconto de duplicatas, adiantamento de recursos, compra de duplicatas ou de faturamento, crédito pessoal ou crédito direto ao consumidor, captação de recursos, em real ou dólar, administração de consórcio etc. Todas essas atividades são desempenhadas, ora por instituições financeiras, ora por administradoras de consórcio, sendo que estão sob a égide da lei 4595/64 e da lei 8177/91, respectivamente, e se subordinam à fiscalização e controle do Banco Central. Na verdade, o *factoring* é uma atividade comercial mista típica, resumindo-se na equação de prestação de serviços mais compra de créditos, direitos creditórios resultantes de vendas mercantis. *Factoring* é, pois, fomento mercantil porque expande os ativos de seus clientes, aumenta as vendas, elimina o seu endividamento e transforma suas vendas a prazo em vendas à vista”. Guilherme Falcão: “Segundo a Convenção de Otawa, da qual o Brasil é signatário, o *factoring* é a prestação contínua de serviços alavancagem mercadológica, de avaliação de fornecedores, clientes e sacados, de acompanhamento de contas a receberem e de outros serviços, conjugadas com a aquisição de créditos e empresas, resultantes de suas vendas mercantis ou de prestação de serviços realizadas a prazo. Por suas características e por não haver nenhuma... E por não haver uma clara regulamentação, não raro nos deparamos com o desvirtuamento do fomento mercantil, resultante da atividade de empresas fraudulentas no mercado, como já citamos acima.

Dessa forma, torna-se necessária a regulamentação dessa atividade para que possa haver a fiscalização necessária sobre o fomento mercantil e o estabelecimento das penalidades, em caso de fraudes e desvirtuamento da atividade. Como bem destacou em seu relatório, o Senador Romeu Tuma conclui que uma das principais inovações propostas pelo Projeto é a tipificação de condutas criminosas, com vistas a penalizar tanto aqueles que exercerem as atividades sem autorização, como aqueles que, embora autorizados a exercê-la, praticarem operações vedadas pelo Projeto”.

Compartilhamos da mesma opinião de que as penas previstas, de um a quatro anos de reclusão e multa, contribuirão para coibir as fraudes que se têm verificado no mercado. É importante que se destaquem o avanço da separação entre o fomento mercantil e a atividade de instituições financeiras. O Projeto avança ao vedar que a sociedade de fomento mercantil atue nas

atividades exclusivas de instituições financeiras, como já detalhamos. Essa preocupação está tão fortemente marcada no texto desse Projeto que veda, inclusive, a utilização do vocábulo “banco”, na designação da sociedade, em qualquer material que divulgue suas atividades. Apesar de meritória e merecer prosperar também nessa Casa, o Projeto necessita de alguns reparos redacionais, para melhor compreensão das disposições contidas no texto legal. Por isso, acompanhamos a conclusão... Também acompanhamos a conclusão do nobre Senador Romeu Tuma, que apresentou, em seu relatório, duas Emendas: A primeira busca suprimir, no § 2º do art. 2º do Projeto, a expressão “ou prestação futura e títulos”, que foi grafada em duplicidade. Também substituímos por “ou” a expressão “e/ou”, utilizada no texto dispositivo, adaptando à boa técnica legislativa; a segunda visa conceder maior clareza ao texto, suprimindo a expressão “pelo Poder Executivo”, no inciso II do § 2º do art. 15 do Projeto.

Voto. Diante do exposto, concluímos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº. 13/2007 e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes Emendas de redação: “Dê-se...” Primeira Emenda: “Dê-se ao § 2º do art. 2º do Projeto a seguinte redação: ‘§2º – Por direitos creditórios, entendem-se os direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos comercial, de agronegócio, industrial e imobiliário, de prestação de serviços e de *warrants*, contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como títulos ou certificados representativos nesse contrato”’.

Segunda Emenda: “Dê-se ao inciso XI do § 2º, art. 15º do Projeto, a seguinte redação: ‘Inciso II: embargo à fiscalização’”. O parecer é favorável, Sr. Presidente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A nobre Senadora Serys Slhessarenko acaba de oferecer parecer à matéria que se encontra em discussão, que dispõe sobre *factoring* e dá outras providências.

Devo iniciar agora a discussão da matéria. O primeiro inscrito é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que deseja fazer comentários sobre a proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este Projeto é extremamente importante, e é bom que os Senadores aqui fiquem atentos, porque a atividade de *factoring* é uma atividade que... É, digamos, é reconhecida no mundo inteiro, ela é operada no mundo inteiro, mas, no Brasil, ela tomou conotações extremamente perigosas em relação à questão da regulamentação. E

esse Projeto vem no sentido de tentar regulamentar o que é positivo.

O que é que acontece com *factoring*? *Factoring* é uma empresa comercial, que adquire... A sua atividade principal é a aquisição de direitos creditórios, portanto, a aquisição de faturamento de recebíveis das empresas. Ora, como ela não é controlada pelo Banco Central, e não é para ser, porque não é instituição financeira, é uma empresa de fomento comercial, ficou um vazio muito perigoso em relação à sua fiscalização e à sua regulamentação. Esse ponto é que é o ponto principal, digamos, deste Projeto.

Então, o que é que aconteceu? As empresas de *factoring*, por falta de regulamentação e fiscalização, acabaram desvirtuando sua função, começaram a descontar cheques, a cobrir operações de agiotagem e começaram, e não partiram para sua função principal, que é a adquirir direitos creditórios. Direitos creditórios... A aquisição de direitos creditórios passou a ser, digamos, o menor volume das operações dessas empresas, e são milhares no Brasil inteiro. Então, sem regulamentação isso vai continuar ficando, digamos, vai piorar daqui para frente. Então, é necessária a regulamentação; é verdade que aqui o Projeto diz que ela, a sociedade, no seu art. 12º, a sociedade vai... A sociedade de fomento mercantil somente poderá funcionar mediante autorização de órgão designado pelo Poder Executivo, ao qual competirá regulação e fiscalização.

Então, o que será importante como isso vai vir a ser regulamentado, mas, aqui, esta lei já é o caminho que permite a regulamentação dessas operações. Portanto, eu acho extremamente positivo o Projeto, e eu recomendo a sua aprovação.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Antonio Carlos Júnior fez considerações sobre a proposição e expressou o seu voto favorável ao parecer expendido pela nobre Senadora Serys. Concedo a palavra, para discutir, agora ao nobre Senador Demóstenes Torres. Tem S. Exa. a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sra. Senadora Relatora, Srs. Senadores, realmente, esse é um tema extremamente delicado, a regulamentação das empresas de *factoring*, por que é delicado? Porque, tradicionalmente, essas empresas também são utilizadas para agiotagem e chantagem, fraudes, uma série de desvios, mas elas precisam ser devidamente regulamentadas.

A Senadora Serys Silhessarenko fez um relatório correto, caminhando na área da juridicidade e da constitucionalidade, até porque o mérito vai ser discutido na Comissão de Assuntos Econômicos. E, lá, como bem

observou o Senador Antonio Carlos Júnior, eu vou me reservar também para discutir melhor essa questão da fiscalização porque eu acho que é importante, nessa atividade, mas, de sorte que acompanho o parecer da nobilíssima Relatora Senadora Serys Silhessarenko.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Demóstenes Torres também manifesta posição semelhante à do Senador Antonio Carlos Júnior, pelo acolhimento da proposição. Eu indago se há ainda quem queira discutir o referido Projeto. Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão e, como a matéria é terminativa, a votação será simbólica.

Agora, eu gostaria de pôr a matéria em votação, votação simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer expendido pela nossa Relatora da matéria, Senadora Serys Silhessarenko, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos agora a apreciar o último Item que houve inversão de Pauta para iniciarmos, então, a questão da suplência dos Senadores, visto que o Relator da matéria, Senador Demóstenes Torres já se encontra presente...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): À, Reunião. Então, eu vou... Pois não, pela ordem, o nobre Senador Arthur Virgílio, líder...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Projeto de Lei da Câmara 27, que institui regime de tributação unificada, RTU, para a importação por vias terrestres de mercadorias procedentes do Paraguai estaria na Pauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É o próximo Item. A Relatora é a nobre Senadora Serys.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ah, sim, pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, se V.Exa. desejar discutir a proposição...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Eu já faria a sua inscrição e já concedo a palavra à nobre Senadora Serys, é o Item 4. O Item 04 é o Projeto de Lei da Câmara 27/2008. Não terminativo. A Ementa é a seguinte: "Institui o regime de tributação unificada, RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, e altera as leis 10637, de dezembro de 2002, e 10833,

de dezembro de 2003 (Projeto do sacoleiro)". A autoria é do Presidente da República, ou seja, do Poder Executivo. A Relatora, como disse a Senadora Serys, o parecer da referida Senadora é pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas n°. 01, até a Emenda 17. Ao Projeto foram oferecidas 17 Emendas perante a Comissão...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Me permite, Sr. Presidente. Na verdade, antes da discussão, até eu opto por pedir vistas para... Eu gostaria de discutir com a Senadora Serys, de maneira mais aprofundada, as minhas emendas foram esmeradas, enfim, eu preferia até que o pedido de vista se desse antes de iniciarmos o processo de discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Se a relatora estiver de acordo...

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT): Concorde, concorde, com certeza.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, a Relatora estando de acordo, eu considero como...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, a gente poderia fazer, então, vistas coletivas ao Projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, serão vistas coletivas e, conseqüentemente, a matéria sai da Ordem do Dia e voltará na próxima Reunião, que se realizará à hora regimental, 10 horas, da próxima quarta-feira.

Vamos agora passar para o Item 03, que diz respeito a propostas de Emenda à Constituição, a partir da n° 11/2003 e tramita em conjunto com as PEC's n° 08 e 42/2004, 01, 12, 18 e 55/2007. O Relator designado pela Presidência para relatar as PEC's a que fiz referência é o nobre Senador Demóstenes Torres. Devo dizer que, durante a discussão da matéria, foram também oferecidas, além das propostas de Emenda Constitucional, foram oferecidas também sugestões sobre as quais o Relator se manifestou em Reuniões anteriores.

Concedo, pois, tendo... Sendo matéria de notório conhecimento da Casa, eu concedo a palavra ao Relator para produzir as manifestações que julgar oportunas e possamos, então, iniciar, quem sabe, o encaminhamento final da proposição.

[soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, pela ordem, Sr. Presidente, na verdade, eu quero apresentar uma questão de ordem. Eu quero apresentar uma dúvida sobre o andamento desta matéria que trata, sem dúvida alguma, da legitimidade de mandatos eletivos. Eu até enalteço, sem dúvida alguma, esta Comissão de Justiça, ao levantar essa preocupação, através de várias Emendas Constitucionais, que propõem, inclusive, a eleição dos suplentes dos Senadores. Esse é um fato positivo que temos que reconhecer e enaltecer.

Agora, Sr. Presidente, a fonte da minha dúvida tem como base, eu gostaria que o Relator da matéria também me escutasse, a fonte da minha dúvida, a origem da minha dúvida tem como base o art. 334, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal. O que é que diz o art. 334, inciso II do Regimento? "O Presidente, de ofício, mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada a matéria dependente de deliberação do Senado". Item II: "Em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário, em outra deliberação". O que é que eu estou aventando essa dúvida? Porque a PEC 23/2007, aprovada pelo Plenário do Senado, que já se encontra na Câmara dos Deputados para ser votada ou não, porque nós sabemos das dificuldades que a Câmara tem para votar as nossas matérias, quase sempre coloca na gaveta, o que é que diz a PEC 23? "Cada Senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido, alterando taxativamente o art. 46, § 3º da Constituição Federal. Para que existe o instituto da prejudicialidade? Justamente para evitar distorções, repetição de matérias sobre o mesmo assunto, incoerências legislativas, mudanças de acordo com o clima, inclusive, que é proporcionado por pressões da mídia.

Então, eu volto a suscitar essa dúvida, que foi objeto de uma argumentação minha na Sessão anterior. Eu não estou apresentando uma questão de ordem, até em respeito ao assunto, que realmente é palpitante, de vez que a eleição é sempre bem-vinda, qualquer que seja o cargo. Agora, eu perguntaria ao Presidente se, à luz do art. 334, inciso II, em razão de matéria semelhante ter sido aprovada, dizendo que o suplente é escolhido na mesma hora, com o efetivo, e que esses suplentes, são dois, deverão ser do mesmo partido. Então, o que é que estamos discutindo aqui? É que os suplentes serão eleitos. Bacana, acho ótimo. Agora, se isso não entra em contradição com o nosso Regimento? Esta é a minha dúvida, que eu gostaria de suscitar e pedir ao Presidente... Ao Presidente da República... Mas foi Vice-presidente, com muito brilho, o nosso Presidente, Senador Marco Maciel, com o qual já conversei ontem, pessoalmente, e manifestei a minha

preocupação também com o Senador Valter Pereira, que é um dos interessados nessa matéria e que tem discutido aqui com muita profundidade.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a atenção que me deu a essa dúvida que eu estou agora suscitando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu que agradeço a colaboração que V.Exa. traz ao bom encaminhamento dos debates e, de modo especial, sobre a questão tão momentosa como é essa relativa à questão dos suplentes Senadores.

Antes, eu gostaria, todavia, de conceder a palavra... Pois não. O nobre Senador Jefferson Peres gostaria de se manifestar e, após a manifestação de S.Exa., concederei a palavra ao Senador Demóstenes Torres e, ao final, farei, se for o caso, a minha manifestação também.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, se...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente Marco Maciel, também gostaria de dar uma palavra depois do Senador Jefferson Péres, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Me parece que, ao ser aceito o entendimento do Senador Valadares da prejudicialidade, me parece que isso impediria que nós modificássemos a escolha atual para dois suplentes, mas não impediria que nós estabelecêssemos regras e condicionamentos para esses dois suplentes, como, por exemplo, que eles não seriam sucessores, que não poderiam ser parentes, limitar o tempo desses dois suplentes. Nós não poderíamos alterar, reduzir para um suplente ou impedir que eles fossem, por exemplo, do mesmo partido, Senador Valadares, me parece.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Acho que a ponderação do Senador Jefferson Peres tem razão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, ao Senador Lobão Júnior, que fará sua manifestação com relação ao tema.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Marco Maciel e demais Senadores, esse tema da suplência, realmente muito relevante, até porque hoje, dentro dessa Casa, nós temos 15 Senadores suplentes, ou seja, 20% de todos Senadores aqui dentro são suplentes, mas, eu acho que essa discussão que já foi feita em 2007, ela deveria estar inserida no bojo de uma discussão maior, de uma reforma eleitoral maior. Ela foi discutida, apreciada em 2007 e mantidas as atuais

regras. Acredito que nós, Senadores, devemos discutir e melhorar todos os sistemas dos quais a suplência.

Quero registrar também que, dos 15 Senadores suplentes, 10 Senadores suplentes são suplentes em consequência da assunção dos titulares de cargos, como Ministérios, Governanças, Prefeitos, vice-Governadores... Então, dois terços dos 15 suplentes que hoje estão nessa Casa, são em consequência da assunção de cargos por conta do titular. Eu, que sou também, em função... Estou aqui nesta Casa em função da assunção do titular de um cargo, me considero legítimo agora nesse ponto de estar arguindo com V.Exa., Senador Demóstenes, para colocar meus pontos de vista. Eu não vi inclusive nessa discussão a minha PEC, que é a 004/08, que eu estudei bastante esse assunto e acho que ela iria contribuir e enriquecer bastante esse debate, para que a gente possa melhorar estas regras.

Foi arguido ontem comigo de que seria anti-regimental essa discussão hoje porque estaria... Teria sido discutida em 2007 e que, portanto, não poderia ser discutida agora. Eu estudei o assunto, são Sessões legislativas diferentes, então, portanto, é legítima essa discussão.

[soa a campainha].

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas pediria que o Senador Demóstenes incluísse na sua... No seu tema de debate, a minha PEC, para que a gente possa discutir todos juntos.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador... Ah, sim. Eu gostaria, Senador Demóstenes Torres, que, antes da manifestação de V.Exa., ouvissemos a palavra do Senador Epitácio Cafeteira, a quem eu agradeço o gesto de ter cedido a palavra ao Senador Lobão filho.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, eu já externei meu ponto de vista para o nobre Senador Demóstenes. Eu acho que estamos aqui fabricando meio-Senadores. Porque, na hora...

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Epitácio Cafeteira. A Mesa pede a colaboração do Plenário da Comissão e...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Na hora em que nós temos 15 suplentes em exercício no mandato, são Senadores que não podem presidir Comissão, não podem fazer parte da Mesa, são Senadores com restrição. E isso é muito ruim. Nós devemos dar chance para quem assume, assumir realmente o mandato.

Então, no meu ponto de vista, sem querer discutir a parte do Governo, nomear seu Ministro ou Governador do Estado, nomear um Secretário que é Senador, nós deveríamos, para evitar que o suplente não tenha... O suplente não tenha plenos poderes de titular, deveríamos, pelo menos, estabelecer...

[soa a campanha].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

...Estabelecer que, por morte, o suplente assume. Assume como titular. Agora, os suplentes de substituição, nós pelo menos poderíamos estabelecer um limite para suplente. Nós temos, por exemplo, o nobre Senador Sibá Machado, que vai fazer 12 anos... 12 anos? 16, como suplente.

Então, não é possível continuar dessa maneira. O titular guarda o diploma de Senador no cabide, pendura no cabide, para um dia voltar, quando quiser voltar. Eu acho que não... Tira dessa Casa a autenticidade. Acho que temos que estabelecer prazos para que os Senadores sejam todos titulares. Era essa a minha posição. Mas me disse o Relator que poucos pensam como eu. E, se poucos pensam como eu, meu ponto de vista não vai...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Uns quatro ou cinco pensamos dessa forma.

[soa a campanha].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Pois é. O que eu acho é o seguinte: É que nós estamos passando por essa situação, 15 Senadores suplentes, e tudo porque nós não tomamos nenhuma posição. Eu acho que precisamos dar ao suplente a titularidade.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Como o nobre Senador Epitácio Cafeteira concluiu a sua fala sobre essa momentosa questão, eu concederei a palavra agora ao Relator da matéria, o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares levanta uma questão da maior importância. Eu quero até fazer um elogio ao Senador Antonio Carlos Valadares, publicamente. Talvez seja o Senador que tenha uma equipe que estuda, de forma tão aguerrida e apresenta um número tão grande de Emendas, e Emendas da mais alta oportunidade. Então, o Senador Antonio Carlos Valadares é um Senador estudioso.

Nesse caso específico, eu não posso concordar com o Senador Antonio Carlos Valadares porque a matéria... A expressão pré-julgamento aqui, ela quer dizer matéria de idêntico teor, não matéria que verse sobre o mesmo tema. Então, de fato, V.Exa. tem razão, o Senado votou acerca da alteração da escolha do suplente para que ele se dê dentro do mesmo partido.

Muito bem. Foi uma deliberação do Senado. Se a proposta apresentada ou a conclusão do projeto fosse na mesma direção, V.Exa. teria inteira razão, e essa prejudicialidade teria que ser declarada pelo Presidente do Senado Federal, em matéria incluída na Ordem do Dia, conforme preconiza o nosso Regimento Interno.

Mas, a discussão acerca do tema suplente não está impedida. Nós aqui estamos discutindo outras variantes, que não aquela que foi aprovada pela Casa. Nós estamos discutindo a redução do número de suplentes de dois para um; nós estamos discutindo a extinção dos suplentes; nós estamos discutindo, na hipótese de extinção, como se dará a substituição, e nós temos várias propostas nesse sentido; nós estamos discutindo até mesmo a proposta de alguns Srs. Senadores, que acreditam que a melhor solução é manter da forma que está e promover a eleição entre os suplentes.

Então, o tema, embora verse sobre suplência, não é exatamente a mesma votação que nós fizemos aqui. Daí porque, nesse aspecto, e respeitando a opinião de V.Exa., que é sempre abalizada e bem estudada, eu divirjo e acredito que não é caso de declaração de prejudicialidade, Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, Sr. Senador Antonio Carlos Valadares e Srs. e Srs. Senadores, fazer uma breve manifestação sobre essa questão.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer o que disse o Senador Antonio Carlos Valadares. Ele trouxe, de fato, uma questão a ser analisada. E isso mostra o zelo e o cuidado que ele tem pelas normas legais e regimentais. Mas eu gostaria de, secundando o que ouvi anteriormente, gostaria de lembrar uma frase de um grande processualista, e essa não é a minha área, se não me engano, um grande processualista italiano, Carnelutti, uma vez ele disse que "o que não está nos autos, não existe para o mundo". É lógico que essa referência dele se referia ao julgamento no Judiciário e não no Legislativo.

Então, eu acho que nós podemos e devemos até continuar discutir a matéria e votá-la, posto que não houve também, ainda, manifestação da Câmara. Então, enquanto não há uma manifestação da Câmara, conseqüentemente, não há matéria aprovada, mais ainda, convite(F) de lei, não há porque o Senado não possa se manifestar com plena... Com pleno acolhimento das propostas que aqui forem... Já foram, aliás, apresentadas.

Então, nesse sentido, se S.Exa. concordar com os oradores que falaram anteriormente, nós iniciáramos a discussão da matéria, concedendo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, justamente por isso, para que uma questão de ordem não fosse fator impeditivo do andamento desse debate, da discussão de matérias tão relevantes, é que eu não apresentei uma questão de ordem. Eu suscitei uma dúvida. Essa dúvida persiste, mas eu não irei apresentar questão de ordem, mesmo porque, como disse o Presidente, muito embora o Regimento Interno fale do julgamento de matérias correlatas, que sejam aprovadas no Senado e não na Câmara, e nós sabemos, volto a dizer, as dificuldades que a Câmara tem para dar andamento normal às nossas matérias.

Eu acho que ela deve ter seguimento. Minha dúvida continua. Mas, em virtude da realidade que nós enfrentamos com a falta de mobilidade da Câmara em aprovar nossas matérias, eu deixo de apresentar questão de ordem e discordo apenas do Senador Demóstenes Torres, que nós sabemos, é um grande processualista, um Senador aplicado, inteligente, e eu sigo tantas vezes as suas orientações aqui, discordo apenas nesse ponto, que, quando se trata da escolha de suplentes, existem propostas aí que V.Exa. está relatando, que indicam a redução do número de suplentes, como V.Exa. falou, de dois para um. Nós já aprovamos que serão dois. Quer dizer, há uma incoerência entre aquilo que nós já aprovamos e aquilo que nós estamos discutindo. Mas não estou levantando a questão de ordem, suscitei uma dúvida, e elogio o comportamento do Presidente e a ponderação do Presidente da Comissão e concordo que o debate tenha continuidade. Agradeço a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa agradece mais uma vez ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares e concede a palavra ao Relator da proposição, Senador Demóstenes Torres. Com a palavra, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nós estamos reunidos aqui, mais uma vez, para tentar encontrar uma maneira consensual de resolvermos o problema que foi posto à Casa, que é solucionar a legitimidade em relação às Sras. e os Srs. suplentes. Muito bem.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu peço atenção aos senhores porque, por diversas vezes, nós tentamos aqui encontrar o consenso. Eu gostaria que os senhores vissem a situação em que nós nos encontramos. Nós temos nove propostas de Emenda à Constituição e temos mais 10 propostas de Emendas, que foram apresentadas formalmente,

e, mais ou menos, umas 20, que foram apresentadas informalmente. Então, nós podemos dizer o seguinte, que a maioria da Casa tem propostas que mexem no sistema atual. Mas cada Sr. Senador, ou no mínimo a metade dos Srs. Senadores, têm uma visão diferente do problema. Então, não é possível levar adiante, sem que nós encontremos aí uma solução da Casa. A minha proposta já está apresentada. Ela foi rejeitada pelas Sras. e Srs. Senadores.

Agora, eu consegui catalogar aqui três eixos básicos, que eu gostaria que os senhores discutissem a respeito desse tema. Quais são os três eixos básicos, cada qual com as suas virtudes e seus defeitos? Eu vou falar sucintamente sobre isso e ver se há uma possibilidade de nós encontrarmos, mais uma vez, o consenso. Lembrando que o consenso não é unanimidade, o consenso é a maioria, que tem aquela vontade, que a gente toca nessa direção, uma ampla maioria. Senão for possível, eu vou manter o meu Relatório e vou levar a voto, claro que aí, naturalmente eu sei que vou perder, já foi aprovado, e os senhores, claro, designarão um relator para fazer o voto do vencedor. Meu voto será vencido.

Quais... Por favor. Quais são os três eixos? O primeiro eixo, na minha opinião, o que conseguiu maior adesão. Primeiro, extinguem-se os suplentes. Faremos a eleição sem nenhum suplente. Muito bem. Na hipótese de vacância do cargo, a vacância se dará por morte, por cassação, por renúncia ou em caso de eleição para o Poder Executivo. Nessa hipótese, se convoca uma nova eleição, num prazo que nós estabeleceremos aqui. Há uma divergência nessa proposta, não havia até a Sessão passada, apresentada pelo Senador Romero Jucá, que entende que mesmo que havendo vacância, no caso de eleição para o Executivo, Prefeito, vice-Governador, Governador, que, nesse caso, ou mesmo Presidente da República, que, nesse caso, não deve acontecer uma nova eleição, mas deve o suplente ser chamado para terminar o mandato. Então... Mas, até a semana passada, essa foi a única opinião divergente.

Como é que se daria a substituição? A substituição se daria com a convocação do Deputado Federal mais votado. Uma séria objeção foi apresentada pelo Senador Marco Maciel. O Deputado Federal mais votado do partido ou da coligação, ele poderia, por exemplo, não ter 35 anos de idade. Então, nessa hipótese, seria chamado aquele que seria mais votado acima dessa idade. Então, esse é um dos eixos.

O Senador Jarbas Vasconcelos apresenta uma variante. Na hipótese de se licenciar para o Executivo, aceitar-se-ia esse licenciamento. Mas somente por uma vez durante o mandato. Tem Senador que sai para ser

Ministro da Comunicação, depois, ele volta para cá e é chamado para ser Ministro do Trabalho ou coisa semelhante. Então, permitir-se-ia...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas logo da Comunicação, Senador?

[risos].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, me perdoe porque não foi o caso de ele ser chamado duas vezes. Então, perdoe-me a impropriedade, Senador Wellington. Então...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, o Senador Jarbas Vasconcelos propõe que, nesse caso, se ele for chamado também mais de uma vez e aceitar, que seja declarada a vacância e seja feita nova eleição.

Então, são as duas variantes da proposta básica. A primeira, do Senador Jucá, que, no caso de eleição para o Executivo, entende que o suplente deve ser convocado ou o suplente ou, no caso, o Deputado Federal mais votado. Então, essa é a primeira hipótese.

A segunda hipótese é de ter um suplente, ser eleito com um suplente, e esse suplente, ele não pode ser parente, então, um suplente que não pode ser parente, e... Até o segundo grau. E que também, nas hipóteses de substituição, ele faria a substituição. Vai para o Executivo, então, substitui. Se for hipótese de vacância, morte, perda de mandato, renúncia, eleição para o Executivo, o suplente seria chamado até que nova eleição se faça. Qual a diferença da outra? A diferença é que, na outra, se chama o Deputado Federal mais votado. E nesse já tem um suplente que cumpre, ainda que temporariamente, essa missão.

A terceira hipótese, defendida com entusiasmo pelo Senador Valter Pereira, por Edison Lobão Filho e por Eduardo Suplicy, com pequenas variantes, prevê a eleição do suplente, ou seja, apresenta-se uma chapa, vota-se no titular e vota-se num dos suplentes, para que ele, o mais votado seja o primeiro suplente; o segundo mais votado seja o segundo suplente.

Então, estou dizendo aqui os três eixos básicos que nós encontramos. E, a partir daqui, nós podemos estabelecer a discussão. Eu não quis repetir a minha opinião sobre cada um dos temas porque eu já dei essa opinião. Mas, a partir de agora, no debate, nós podemos encontrar essa solução. Se nós encontrarmos aqui uma solução satisfatória, se isso for possível, das outras vezes nós não conseguimos, repito, não é porque houve recrudescimento de qualquer parte, não. É porque cada qual tem a sua opinião e acha que a sua opinião é melhor do que a outra. Se nós encontrar-

mos aqui um consenso, uma ampla maioria, eu faço um novo substitutivo, sem qualquer problema. Caso contrário, eu mantenho o meu substitutivo, que já está apresentado, e se encontra aí alguém para redigir o voto do vencedor. É isso.

[falas sobrepostas].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, em resumo, o substitutivo de V.Exa. estabelece o quê?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, como está a ordem de inscrição?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O meu substitutivo impede de sair para o Executivo, para ser Secretário de Estado e Ministro de Estado, Impede a candidatura para posse no Executivo. Qualquer... Impede. Então, o Senador tem que cumprir O seu mandato em qualquer hipótese. Se acontecer a vacância nos sete primeiros anos do mandato, se convoca uma eleição com prazo de 60 dias. E, no último ano de mandato, se convoca o segundo Senador mais votado. Então, já foi apresentado aqui e mereceu ampla rejeição da Casa.

[soa a campainha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, como está a ordem de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Solicitando a V.Exa. que seja breve porque nós, depois, vamos começar essa--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, como está a ordem de inscrição?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ainda não abrimos ordem de inscrição. Eu apenas vou conceder a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy, e depois, se V.Exa. se já inscrever, V.Exa. passará a ser o primeiro...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só um segundo.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): É uma questão de ordem sobre procedimento, sugestão de procedimento de votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria... Se é sobre procedimento, V.Exa. tem a palavra, pela ordem. Mas vou antes considerar...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V. Exa. me increve, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Inscrito o Senador Arthur Virgílio, Valter Pereira, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Júnior, Senador Pedro Simon...

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É para discutir. Pedro Simon, Senador João Pedro, Senador Lobão Filho...

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Romero Jucá e vou dar a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sobre procedimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Sobre o procedimento do processo desta Reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Exa-to.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa é toda ouvidos, mas gostaria de antecipar que, tendo em vista a existência de muitos oradores inscritos, vamos ter que limitar a cinco minutos a intervenção de cada um. Então, concedo a palavra a S.Exa., Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o Senador Demóstenes Torres sintetizou muito bem o acúmulo da discussão até agora. E todos estamos conscientes dos diversos procedimentos. Eu gostaria de registrar que tenho uma convicção de profundidade sobre a proposta que apresentei e que guarda a relação com aquelas dos Senadores Valter Pereira e Edison Lobão Filho. E me permita fazer a seguinte sugestão, porque, se ela for aprovada, então, ela resolve uma porção dos problemas mencionados nas disposições que estamos aqui discutindo.

Então, a minha sugestão é que possamos ter uma votação sobre o processo de eleição direta dos suplentes para que, uma vez eles tendo conhecimento da população, de quais são eles. Havendo as alternativas de votação, por exemplo, como na minha proposta, o partido e/ou a coligação apresentarão o titular, onde o eleitor vota e, se tiver votado naquele eleitor, ele poderá escolher dentre até três nomes, qual o primeiro, o segundo e o... O primeiro e o segundo, para serem o primeiro e o segundo suplentes. E, portanto, eles passarão a ter o conhecimento, a legitimidade da escolha do eleitor. E, se for colocada para a apreciação e votação essa proposta, não precisa haver mais discussão, se resolve uma porção dos outros problemas, das outras alternativas, porque, por exemplo, prefiro essa alternativa àquela de ser, então, convocado o Senador que seria o Deputado Federal mais votado

daquela coligação ou partido, mas, se esse Deputado tiver, digamos, 28 anos, ele já não poderá ser, porque tem que ser 35, no mínimo, e assim por diante.

Ou seja, por uma questão de procedimento, se for colocada em votação essa hipótese, se aprovada, já resolve uma porção de problemas. Se rejeitada, então, caminhemos em direção às outras alternativas. É a sugestão que formulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa agradece...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, pela ordem.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Presidente, eu me sinto citado. Pela ordem, por favor...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora... Pois não.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu me sinto citado no momento em que o Senador Demóstenes Torres fala da legitimidade dos filhos de Senadores. Então, eu gostaria de esclarecer, e é importante esclarecer que há equívocos nos pressupostos básicos da argumentação do nobre Senador Demóstenes. *Data venia* a sapiência jurídica do nobre Senador...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para dizer a V.Exa. ...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu só queria esclarecer um ponto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

...Que a proposta não é minha. Então, eu só sintetizei a proposta que foi formulada pelo Senador Sibá Machado, mas quero dizer que concordo com ela.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Perfeito, certo. Mas V.Exa. começa sua argumentação, falando da legitimidade do Senador suplente. Eu quero apenas esclarecer que os Senadores suplentes são legítimos, do ponto de vista jurídico, a partir da Constituição de 88. Então, legitimidade total para todo Senador suplente que hoje integra essa Casa. Além do que, a escolha do Senador suplente, e aí é o ponto onde eu me sinto discriminado como filho, a escolha do Senador suplente não é do titular; é do partido. E o partido pode se dar ao direito de escolher o filho ou qualquer cidadão, desde que cumpridas aquelas exigências, que são iguais para os Senadores titulares. Ou seja, todo Senador suplente há, por obrigação, de cumprir com todas as exigências legais para se tornar elegível.

Então, eu queria só fazer esse esclarecimento do equívoco da frase de solucionar a legitimidade da figura do Senador suplente. Senador suplente é tão legítimo quanto o titular no momento em que ele toma posse nessa Casa.

[soa a campainha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Permita só fazer uma consideração, uma vez que... Primeiro, não fui eu que propus. Mas eu concordo com essa proposta. Eu acredito firmemente, até em outros ramos da Administração Pública, que essa escolha, ela tem sido limitada quanto ao parentesco. É óbvio, por exemplo, não podemos chegar a extremos. Nós tivemos aqui um Procurador-Geral de Justiça, perdão, um Procurador da República, que foi indicado pela sua classe, o Ministério Público, para ser membro do Conselho Nacional de Justiça, e nós temos aqui um indicativo, não de impedimento, mas de alerta aos Srs. Senadores, de que... Verificar a razão do parentesco. E, ao mesmo tempo, o irmão dele foi eleito Deputado Federal no Estado do Maranhão. Quer dizer, então, aí me parecem coisas que podem ser plenamente compatibilizadas. Um eleito pelo povo, outro é indicado.

Aqui temos uma outra questão pendente, também em razão do parentesco, que é justamente um outro indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público, que já era membro do Conselho, que foi indicado novamente pela Câmara e, nesse ínterim, o seu filho foi eleito Deputado Federal. Quer dizer, então, são coisas diferentes. Agora, quando alguém que detém um poder utiliza-se desse poder para fazer a nomeação da sua mulher, a nomeação do seu filho, esse questionamento quanto à questão da moralidade pública, ele tem sido acolhido pelos tribunais. Não somos só nós, não. Agora...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas são casos distintos...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, no caso do partido político, não é desconhecido por ninguém que os partidos políticos, em muitos Estados, têm os seus caciques e que se seus caciques, se indicarem um poste, aquele poste será escolhido para ser candidato; não é só a suplente não, é a Senador titular.

Então, sem querer entrar... Não estou tratando de ofendê-lo, não tenho nenhuma... Nenhum constrangimento a estar ao lado de V.Exa. V.Exa. foi eleito de acordo com a lei. Aliás, foi considerado eleito de acordo com a lei, que é o que diz a Constituição Federal e, em relação aos Srs. suplentes, todos os demais, eu até disse isso aqui na semana passada, V.Exa. não esteve aqui nessa oportunidade. Não vou dizer que me sinto constrangido, mas, para mim, não é uma boa discussão porque sou amigo praticamente de todos os Senadores. Então, parece uma questão pessoal, quando não é.

Mas, o Senador Sibá Machado, que é um suplente, como V.Exa., efetivado de acordo com a lei, ele apresentou essa proposta. E eu acho que ele tem

razão. Se nós formos caminhar para o lado de manter a suplência, eu darei a opinião favorável de que haja um impedimento para que seja candidato a suplente o parente do titular até o segundo grau. É a minha opinião, respeitando a opinião de V.Exa., e sem qualquer impedimento...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O que V.Exa. tem contra o que contra os índios, pela questão dos caciques? Tem alguma coisa contra os índios, não, né? Caciques...

[risos].

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só contra o Evo Morales.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora é o seguinte. Eu penso... Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, foi pela ordem, rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, pois não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É porque eu felicito... Assim, eu já debati no primeiro dia, acho que foi há um mês atrás, esse assunto. Aí, toda vez tem um debate. Eu não estou entendendo, queria que V.Exa. me dissesse...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, porque nós vamos agora...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos entrar em votação, não vamos entrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Estou concedendo a palavra a V.Exa., porque V.Exa. pediu pela ordem. Mas há uma relação de Senadores inscritos. Após a fala de V.Exa., nós gostaríamos de iniciar o processo de votação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, estamos em debate ainda?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Na parte final, quase no encaminhamento de votação. Por isso que...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas é um mês, Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Por isso que entendi de colocar as manifestações por cinco minutos para cada um. Agora, então, a Mesa vai começar a solicitar aos oradores inscritos que se manifestem. Eu, infelizmente, não tenho condições de acolher *in totum* a manifestação do Senador Eduardo Suplicy, posto que, na minha inter-

pretação, isso ele diria... O debate, em parte, e, por outro lado também, porque nos levaria a sucessivas votações. Então, por uma questão até de economia processual, visto que a matéria já foi discutida em Reuniões anteriores, eu passaria agora a ouvir os nobres Senadores inscritos para o encaminhamento de votação. Concedo a palavra...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, estou sentindo o esvaziamento.

[soa a campanha].

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Na hipótese...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Queria fazer um apelo a V.Exa., na hipótese de não haver *quorum* para a votação, V.Exa. declararia encerrada definitivamente a discussão para votação na próxima Reunião. Na hipótese.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, também quero dizer a S.Exa., nobre Senador Jefferson Péres, que a matéria não exige votação nominal porque se trata de Projeto não terminativo, uma vez que a matéria terá que ir obrigatoriamente para o Senado. Mas entendo que V.Exa., ao propor, ao fazer essa sugestão, é que quer que o maior número...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): *Quorum* cheio...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...De Senadores esteja presente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não é questão regimental. É uma questão...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É regimental, não formal, mas é uma questão material. Então, eu daria a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que é o primeiro Senador inscrito, S.Exa. terá a palavra por cinco minutos e, a seguir, usará da palavra o Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

[soa a campanha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente. Eu sou aluno do... Eu fui um mau aluno de direito. Isso é verdade. E vim aprender um pouco mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não apoiado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Mas vou explicar, até V.Exa. tem umas circunstâncias meio...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não apoiado mesmo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Não, mas o é que é. Eu vou explicar as circunstâncias, tem um quê de trágico nisso porque, primeiro, e isso o Senador João Pedro vai compreender bem, eu era um ativista estudantil muito ativo, para ser tautológico. E o saldo disso é que quem muito fazia por estudantil não tinha muito tempo de se dedicar aos estudos. Quero fazer essa confissão. E outra é que, em determinado momento do período militar, eu passei por muitos constrangimentos na Universidade. Eu sentava para fazer uma prova e mandavam que eu me retirasse para aguardar o pronunciamento da Diretoria. E eu ficava lá duas, três horas, quando a prova acabava, me diziam que era um engano, enfim, e me davam zero. Eu levava zero, zero, zero, até me deixarem fazer duas... Eu tinha notas normais nas duas, até o momento em que eu tive que trancar a matrícula, porque eu vi que estava realmente remando contra uma corrente. Tranquei a matrícula e não pude concluir com a turma minha original. E, aí, peguei, ou seja, aquela... Tinha-se aquela base do bacharel, mas peguei a resistência. Eu preferi muito mais estudar economia por conta própria e, enfim, eu vejo, no Senador Demóstenes, para mim, uma orientação muito clara, as matérias que versam sobre direito, eu pergunto a opinião dele, ele diz "sim" e eu já embarco no "sim".

Nesse episódio dos suplentes eu tenho, e V.Exa. sabe, eu tenho algumas divergências, algumas já até aqui explicitadas por V.Exa., no episódio, por exemplo, do... Do impedimento aos Parlamentares, no caso, os Senadores, de serem recrutados para Ministério e de serem candidatos a outros postos, postos no Executivo. Eu entendo que nós estaríamos impedindo o recrutamento, supostamente, dos melhores valores da República, do ponto de vista de experiência, do ponto de vista de credibilidade, do ponto de vista de representatividade. E eu tenho uma convicção parlamentarista muito arraigada. Sou a favor do voto distrital, por várias razões, porque barateia a campanha, torna a campanha mais legítima e uma razão muito importante para mim, porque aproxima a nossa Legislação de uma Legislação parlamentarista. Eu sou a favor de queimar etapas para que o povo, aos poucos, vá se preparando para o parlamentarismo. Sou de novo contra um plebiscito agora, seria um absurdo, perderia de novo a tese e, se ganhasse, ganharia artificialmente. O povo ainda está acostumado com a figura do chefe, a figura do cacique, do tuxaua.

Então, eu gostaria muito que nós trabalhássemos uma reforma política que, a sair pelo meu gosto, ela sairia com o máximo de propostas realizadas, que fossem afins com a idéia do parlamentarismo. Eu citei o exemplo do voto distrital. E, no Parlamentarismo, o Senado perderia muita força, obviamente, e da Câmara recrutariam os Ministros, recrutariam os comandantes, os dirigentes. Parlamentarismo é bom porque ele liquida essa tradicional disputa entre Executivo e Legislativo. O Senado viraria uma Casa de sábios, enfim, e tem que se alçar a essa categoria, mas, enquanto não chega o Parlamentarismo, eu tendo a recusar as propostas que...

[soa a campinha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): ...E já concluo, Sr. Presidente, as propostas que afastam da versão Parlamentarista de Governo.

Gostaria, finalmente, de dizer que essa questão tem que ser analisada e, eu sei que o Senador Demóstenes é a figura mais talhada para fazer isso, tem que ser analisada à luz da história brasileira, ou seja, eu não gostaria de discutir a questão dos suplentes meramente porque houve crise aqui, houve crise acolá. Eu dou um exemplo, que já é clássico, até porque não fui o primeiro a citá-lo, dou o exemplo que é clássico, dou o exemplo dos “mensaleiros”, ou seja, eram todos Deputados muito bem eleitos, alguns deles até muito bem reeleitos e, portanto, não estaria na suplência, nesse episódio, a ser honesto ou não ser honesto. Alguns desempenham mandatos essenciais, eu cito sempre um notável Constituinte daquela Constituição que a ditadura impôs ao país, aquela que tiveram que atrasar o relógio por uma hora, vergonhosamente subiu lá um cidadão e, com a maior cara dura, atrasou em uma hora o relógio, para que a ditadura não se frustrasse, que o prazo acabava à meia noite. Então, eles atrasaram o relógio. Mais estranho que um regime escabroso como aquele podia gerar. Mas teve um Deputado, chamado Oscar Noronha Filho; pouquíssimos votos obteve, não conseguiu se reeleger depois, e não sei se teve Deputado melhor que ele naquela legislatura, que se sucedeu à cassação de mandatos de Leonel Brizola, Sérgio Magalhães, de tanta gente que teve votação em massa. Enfim, ele foi uma figura brilhante. Como eu vejo alguns suplentes desenvolvendo papel muito justo aqui.

Eu gostaria, Sr. Presidente, se o Senador Valter Matos(F), para concluir, me passasse aqui um trabalho, uma síntese meticulosa que S.Exa. fez, eu vejo que tem algumas medidas que podem ser trabalhadas. Essa de vedar convocação de suplente durante o período de recesso legislativo seria profilática. Do mesmo modo tem uma PEC minha, que é uma PEC também

do Senador Jefferson Péres, que estabelece que o suplente seria substituto e não sucessor. O Senador Suplicy propõe, se não me engano, que o segundo... A minha é o seguinte, o suplente... Substituto e não sucessor. Em caso de impedimento definitivo, haveria uma nova eleição e aquele que fosse o titular do cargo naquele momento, ele iria para a eleição, testando se o seu mandato vai ser legitimado ou não. Porque eu tenho muita preocupação com nós não retirarmos o caráter majoritário da eleição de Senador. Essa questão me parece muito relevante. Mas, vejo que o tema está sendo agitado de maneira muito própria e, quando o Senador Demóstenes disse que determinada tese dele foi fragorosamente repudiada pela... Repudiada não seria... Ninguém o repudiaria, mas não aceita, nem rejeitada, não aceita pela... Pelo Plenário aqui da Comissão de Justiça, eu percebo que não invalida em nada o esforço de S.Exa., o trabalho que vai fazendo, meritório, e a busca para nós darmos respostas que já começam a ser acusadas pela opinião pública. A opinião pública já percebe, e as pesquisas registram isso, uma melhoria de ação do Senado. E eu devo isso às atitudes como essa do Senador Demóstenes. Mas eu mantenho as minhas preocupações, ou seja, examino com muita simpatia a idéia do Senador Jarbas, do Senador Tasso, o primeiro... O Deputado... Viraram suplentes, examino com simpatia isso no futuro próximo, examino com muito cuidado essas mexidas todas por uma razão simples, a figura do suplente, o Presidente Marco Maciel sabe muito bem, como constitucionalista emérito que é, o suplente não nasceu de pára-quebras. Ou seja, ele... Faz parte de uma tradição jurídica brasileira. O legislador, em algum momento, trouxe à baila uma idéia, esta idéia foi aceita e atravessou os anos. A pergunta é: Está caduca? Se está caduca, estaria na hora de mexermos nos listamentos. Não está caduca, seria a hora de vermos, então, qual é a posição definitiva da CCJ.

Mas o fato é que não é uma idéia em si esdrúxula, na medida em que o Legislador teve sabedoria e foi muito aceito pela sociedade da época. É uma idéia que atravessou décadas, atravessou muito tempo, enfim. Portanto, eu entendo que, com muita cautela e com muita vontade de dar o melhor para o Senado em matéria de representatividade, nós haveremos de chegar a um documento-síntese, que terá, sem dúvida alguma, a assinatura do Senador Demóstenes e a chancela, acredito que da maioria esmagadora da Comissão de Justiça da Casa.

E eu...

[soa a campinha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): ...Sr. Presidente, para encerrar, digo que estou tendo

aquele tempo, seja as agruras do regime autoritário, seja o meu desleixo de líder estudantil, eu estou fazendo reposição dessas aulas quando ouço o Senador Demóstenes todas as vezes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, eu só queria fazer...

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

...Uma indagação ao Senador Arthur Virgílio...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para esgotar esse tema, porque me parece ter um confronto com a opinião do Senador Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Porque eu gostaria de nós assegurarmos a todos aqueles inscritos. Eu tenho receio que o tempo conspire contra nós.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu tenho medo é que alguns saiam no final e nós não consigamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Por isso que eu gostaria de tentar avançar na... Não sei se S.Exa. concorda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Perfeito. Eu queria só... Talvez haja uma compatibilidade de opinião entre Arthur Virgílio e Romero Jucá. Porque... Sim. Porque o Senador Arthur Virgílio propõe justamente o que a maioria também propõe. Quer dizer, parece que a maioria aderiu à vontade dele, que é, no caso da eleição permitir a... A eleição para o Executivo, mas, no caso de eleição, se declara a vacância e uma nova eleição acontece. Por quê? Já a opinião do Senador Romero Jucá é de que o suplente deve assumir.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E é uma hipótese de vacância.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. A Presidência concede a palavra ao Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Mas eu gostaria de fazer uma observação, que acho que é oportuna, tendo em vista o fato de a Constituição de 88 ser uma Constituição extremamente analítica, extensiva etc. É o seguinte, é que não devemos colocar na Constituição matéria que não é materialmente... Proposta que não é materialmente constitucional. Ainda que o seja sob o ponto de vista formal.

Então, eu, às vezes, vejo, no debate, sugestões de inclusão na PEC de matérias que poderiam ser objeto de inexigibilidade ou de norma regimental. O mestre Afonso Arinos dizia sempre que nós devemos ver o que é formalmente constitucional e aquilo que é

organicamente constitucional. Há sugestões que não são organicamente constitucionais. Não devem estar alojadas na Constituição. Devem estar alojadas ou no... Na Lei Complementar, que uma Lei Complementar exige *quorum*...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E até no Regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Maioria absoluta ou regimental...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

No caso da convocação nas férias...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Há muitos casos, então... Porque, ao final, teremos também uma proposta de Emenda Constitucional que, se convertida em Emenda Constitucional, vai ser extremamente longa. Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr.

Presidente, Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres, em primeiro lugar, cumpre aqui reconhecer que tanto o Presidente Marco Maciel como o Senador Demóstenes Torres estão com uma abertura muito grande para essa discussão, ou seja, há efetivamente uma busca do pensamento médio daqueles que compõem esta Comissão. E isto é louvável. Revela o caráter democrático com que esse assunto está sendo tratado, como as demais matérias que têm sido relatadas pelo eminente Senador Demóstenes Torres. Às vezes, eu me desentendo com S.Exa., entramos em choques, com muitas matérias que são divergentes, mas devo reconhecer que V.Exa. tem pontilhado a sua conduta por esse entendimento, por essa abertura, o que é louvável.

Veja o seguinte, a primeira questão que trouxe a essa... Esse assunto à baila é uma questão ligada à legitimidade do mandato. E essa questão da legitimidade, eu acho que nunca pode escapar dessa discussão. Eu acho que é fundamental. E sempre que um Senador escolhe mal seu suplente, essa questão da legitimidade é colocada em discussão. E quando eu falo escolhe mal, não é por escolher uma pessoa incompetente, despreparada... É, às vezes, por escolher alguém que não tenha uma relação política, que não tenha uma tradição política, e isso o eleitor cobra, em cima da hora, essa fatura. O que é que dá legitimidade? Na minha avaliação, a legitimidade para o mandato eletivo decorre única e exclusivamente do voto. Quem passa pelo crivo do voto ganha a representatividade, ganha a legitimidade necessária para representar a sociedade ou o Estado no órgão Legislativo.

Então, por isso que eu apresentei uma proposta que obriga o eleitor a votar; votar no titular e escolher

o primeiro suplente. Um seria eleito como Senador e o outro seria eleito como o primeiro suplente. E restando ainda, remanesecendo ainda a vaga do segundo suplente. A legitimidade, ela passa também por uma representação nos padrões da delegação. A delegação do Deputado Federal...

[soa a campanha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A delegação do Deputado Federal é uma; a delegação do Senador é outra; a delegação do Deputado Estadual é outra; a delegação do Vereador é outra. O eleitor, quando vai votar, ele escolhe aquele seu representante para uma função específica. O eleitor, às vezes, vota num candidato a Senador e recusa a votar nesse mesmo candidato a Senador, se ele está buscando um mandato de Governador porque o eleitor quer naquela função específica. Ele vota num Deputado Federal para ser Deputado Federal, mas não votaria nele para ser Senador. E é por isso que nós, hoje, discutimos, na verdade, dois sistemas: O sistema proporcional e o sistema majoritário. No sistema proporcional, nós elegemos os Deputados. E, no sistema majoritário, nós elegemos o Senador. A diferença, aparentemente, talvez para o leigo, é sutil, mas, para nós, que fazemos política, nós temos que enxergar claramente que são diferenças fundamentais, são diferenças que têm realmente muita razão de ser. Basta examinar a Constituição Federal, que nós vamos ver as delegações que são diferentes. Quem julga um Ministro do Supremo Tribunal Federal não é o Deputado. Quem julga o Ministro do Supremo Tribunal Federal é o Senador, por quê? Porque o Senado é diferente. O Senado é a Casa que abriga um Senador Marco Maciel, que foi Presidente da República. E que foi e é, para todos nós, uma referência política, dada não só a sua cultura, mas a sua experiência de vida, sua experiência política.

Nós temos aqui um Ministro chamado Dornelles. Nós temos um Presidente da República chamado Sarney, um Presidente da República chamado Collor. Temos aí numerosos ex-Governadores, ex-Prefeitos de grandes capitais. E é por isso que o Senado Federal tem competências que são próprias, são específicas. Uma delas é de escolher Embaixador. A outra, de escolher... De julgar o Ministro do Supremo Tribunal Federal. São competências diferentes. Daí porque, Sr. Presidente, a Constituição Federal estabelece que o Senador tem que ter 35 anos e o Deputado Federal 21; são diferentes.

Vem, então, uma proposta para que o Deputado Federal mais votado seja o suplente de Senador. E se ocorrer de o Deputado Federal da mesma legenda estar na faixa etária de 21 anos, 22 anos de idade? Ele esbarra no óbice constitucional e, mais do que isso,

ele está violando a delegação. Então, o problema é complexo.

O ilustre relator, que está estudando essa matéria exaustivamente, aponta uma solução. A solução seria, então, chamar o segundo do mesmo partido, da mesma legenda porque certamente o primeiro, não tendo os 35 anos, vai ter o segundo, vai ter o terceiro. Mas vamos analisar uma outra questão, Sr. Presidente, questão também da legitimidade. Vamos aqui lembrar, aqui, um exemplo muito recente: O Deputado Enéas Carneiro. Deputado Enéas Carneiro explodiu de votos. O segundo suplente dele, quantos votos tinha? 500, 600 votos. Seria um Senador. Examinando a hipótese de o Enéas ser o substituto de um Senador da mesma legenda, ele, como Deputado Federal... Certo. Na falta do Enéas, suponhamos que o Enéas não fosse 12, que tivesse 21 anos. Mas ele teve lá os 500, 600 mil votos, aí, o primeiro suplente seria, então, com 500 votos. Então, a representatividade estaria também demolida da mesma forma. Veja V.Exa., que nós temos aí uma questão que, há muitos anos, vem sendo discutida e nunca foi mudada, exatamente porque ela esbarra em muitos óbices dessa natureza.

Ainda sobre a questão da legitimidade eu lembraria o seguinte: O mandato proporcional, quer dizer, o mandato de Deputado Federal é um mandato que se consegue, Sr. Presidente, numa cidade. Numa cidade. A cidade de Campo Grande, a capital do meu Estado, tem eleitores suficientes para eleger quatro Deputados. Recife, não tenho idéia, mas V.Exa. sabe muito bem que Recife, talvez, elegeria 10 Deputados. Agora, aqui vai uma pergunta. Um Deputado Federal, que é eleito pelo sistema proporcional, às vezes, é eleito por uma cidade ou por duas ou três, dois ou três Municípios, ele teria legitimidade para falar, para representar a totalidade do território? O Estado por inteiro?

Então, veja V.Exa. que essa matéria não é uma matéria fácil de ser digerida. São sistemas diferentes, que nós estamos querendo mesclar. É aquilo que eu já disse anteriormente, que é o casamento de cobra com jacaré. Acho que não é uma solução adequada. Acho que alguma mudança deva ser feita. Por exemplo, eu acho que tem que exigir que o suplente seja votado.

Entendo também, Senador Demóstenes, que essa questão de parentesco que é suscitada reiteradas vezes pela imprensa e que todos nós nos inquietamos quando esse assunto vem à baila, isso aí não adianta tapar o sol com a peneira, porque todos nós nos inquietamos, tem uma solução na lei 64/90, que é a lei de inelegibilidades, que o Senador Marco Maciel, embora não tenha explicitado claramente, mas sinalizou que ali é um caminho.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser na Constituição também porque a Constituição trata do mesmo tema. Tem até tema específico na Constituição. É até capítulo na Constituição...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. tem razão. Pode ser tratada na Constituição. [falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nos dois lugares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acho que a questão da licença, aí sim, é questão Regimental, como disse o Senador Marco Maciel. Mas essa questão de resolver o problema do parentesco é questão constitucional. Tem vários locais na Constituição, então, não é problema.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. tem razão. Acho que tanto vale para a Constituição como vale para a Legislação infraconstitucional.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Aí, acho que pode...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. não está... Não estou fazendo reparo quanto à condução. O entendimento de V.Exa. está correto. Pode nos dois lugares.

Mas, o que eu gostaria de colocar... Bom, outra avaliação que eu gostaria de fazer é a seguinte, Sr. Presidente: Sucessão e substituição. Eu acho que essa questão também deva ser enfrentada. Acho que deve ser enfrentada. Entendo que, quando ocorre a substituição, a substituição, que tem um caráter eventual, que é diferente da sucessão, efetivamente não há necessidade de mudança, mas, quando se trata da sucessão, eu acho que é louvável que se convoque eleição, que se convoque eleição. A minha única divergência com o Relator...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive no caso de eleição?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acho que deve ser. Só que eu acho... A minha divergência com V.Exa. é num ponto só. Acho que tem que se aproveitar a primeira eleição a ser realizada ordinariamente. Que o Brasil tem um sistema aqui...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E se for superior a um ano? Aí é que me preocupa. Por exemplo, V.Exa. admite a sucessão no caso de eleição para Governador do Estado ou para vice-Governador, Prefeito...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sempre que houver ou renúncia ou morte, deva ser realizada a eleição. Só que a eleição, na minha avaliação...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Perfeito. Se for, por exemplo, se elege agora para

Governador. A próxima eleição é daqui a dois anos. O [ininteligível], acabou o Senador de ser eleito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Mas ele vai ficar dois anos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas veja o seguinte, Senador Demóstenes. Nós temos que considerar...

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acho que, nesse caso...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí, eu não tenho divergência, o problema é o prazo. Acho que, se for ocorrer a vacância antes de um ano, de um ano para trás, acho que é perfeito, espera-se a próxima eleição. Mas se for prazo superior a um ano, nós vamos ficar até dois anos com o suplente desempenhando... Meu problema, aí, é data só.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas eu acho o seguinte...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu não consideraria... Eu acho que aquele modelo que nós adotamos, que é o modelo, aliás, da Constituição americana. E, quando houver revisão constitucional, eu patrocinei não pensando no modelo americano porque acho que é o mais racional. Eu trabalhei muito na revisão constitucional que, infelizmente, malogrou; nós só conseguimos aprovar seis Emendas. Uma delas foi essa que estabelecesse novo cronograma, que é dito como resultado da Constituição de 88, de fazer eleições a cada dois anos, evitando que se federalize a eleição municipal ou que se municipalize a eleição nacional. Aí, nesse caso, em havendo suplente, ficar dois anos na Casa, eu não acho inconveniente. Não vejo inconveniente. Não chega a ser um prazo maior e tudo... Isso pode ser menos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A eleição aconteceria... E, na hipótese de a sucessão, de a vacância acontecer nos últimos dois anos, então, o suplente cumpriria o mandato.

[falas sobrepostas].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Só um aparte. Eu tenho defendido a não vacância com eleição de Governador, de tudo mais, mas eu, nessa questão... Porque eu não defendo uma eleição com 60 ou 90 dias, isolada do processo político, sem as forças partidárias para...

[falas sobrepostas].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nesse caso da proposta do Senador Valter, eu concordo que haja vacância por eleição, havendo eleição depois do processo eleitoral. Porque aí você arregimenta as for-

ças políticas de alguma forma, mesmo que seja numa eleição Municipal, você vai ter um embate político estruturado. E se você tem uma eleição 90 dias depois, inclusive sob a comoção da morte do Senador ou na da Senadora, amanhã você pode ter até alguém se elegendo em cima dessa questão. Ah, porque morreu, então, vamos eleger alguém porque... Para ficar no lugar. Acho que, politicamente, é mais estruturante e eu evoluo para essa questão do Senador Valter Pereira...

[soa a campanha].

[falas sobrepostas].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Essa proposta também o Senador está aderindo ela, ela já foi apresentada originalmente pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Mas, é uma proposta que V.Exa. também vem defendendo desde o início e que o Senador Valter Pereira agora apresenta...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Mesmo porque, só uma frase, mesmo porque eu sempre penso que, em toda eleição, há um custo. Se diz "propaganda eleitoral gratuita".

[falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Há

um calendário eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Supostamente gratuita; há um calendário eleitoral de inexigibilidades, desincompatibilização, tudo isso tem um tempo. E alguns são pressupostos constitucionais, outros não, de Lei Complementar. Outros até de Lei Ordinária. Mas tudo isso, filiação partidária etc. são questões que eu acho que se compadecem com o prazo de dois anos, que nem sempre vai ocorrer em dois anos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ou

de um ano e meio ou de um ano.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pro-

nunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pro-

nunciamento fora do microfone].

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Domicílio eleitoral, tudo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

A Casa...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Por

filiação partidária. Desincompatibilização também. Porque amanhã, se foram 90 dias, alguém que ocupe

algum outro tipo de cargo não dá para se candidatar porque não dá tempo de desincompatibilizar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Seis meses. Exatamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pro-

nunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente. Agora eu gostaria de fazer uma sugestão, estou vendo que o tempo avança. E ninguém detém o tempo. Só Josué conseguiu parar o sol. Mas, sabe o que eu queria sugerir? Que, sem prejuízo de continuarmos a presente Reunião, nós poderíamos tentar fazer uma Sessão para votar, na próxima terça-feira, às 14h00, mas, sem prejuízo de continuar ouvindo os demais oradores, que era o tempo que o Relator conversava isoladamente para trazer uma proposta que refletisse... Eu não digo o...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O

pensamento médio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Mesmo porque consenso geral, primeiro é um pleonasmão. Em segundo lugar, que a gente não vai conseguir consenso geral também. Então...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Alguma coisa mais próxima do aceitável.

Então, tão logo o Senador Valter Pereira conclua sua exposição, vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E, antes, eu gostaria de fazer uma... Porque me parece que a proposta de eleição de suplente, na minha opinião, é a menos aceitável de todas. E gostaria de explicar por que.

[soa a campanha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu

vou concluir e, depois, podemos discutir essa questão pontualmente. Mas veja o seguinte, nessa sustentação que estava falando, uma questão que nós não podemos, de forma alguma, desprezar é a questão do calendário eleitoral. Aqui foi suscitada pelo Senador Romero Jucá a questão da desincompatibilização, que é um ingrediente importante nesse processo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Essa matéria eu vou considerar. Isso aí a Casa já entende que a eleição deve se dar na próxima eleição. Pronto. Isso aí não adianta discutir.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ou-

tro comentário que gostaria de fazer, Sr. Presidente, é com relação... Não sei se V.Exa. ainda mantém, em seu substitutivo, a questão da designação de Parlamentares para ocupar Ministérios.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não. Está mantido, mas é óbvio que há uma rejeição

da Casa. Só cinco Senadores concordam comigo. É matéria perdida.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Queria fazer um pequeno comentário. Já fui Secretário de Estado, V.Exa. também já foi.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E, na época que eu fui Secretário de Estado, eu consegui implementar programas de grande significação na área onde eu estava administrando. E consegui esse resultado, Sr. Presidente, simplesmente por uma razão. O Governo estava mal, as condições econômico-financeiras do Estado eram muito difíceis, mas eu tinha uma sustentação política em razão do mandato que me distinguia e que me permitiu realizar um grande trabalho. Quando o Parlamentar...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já não tinha esse mandato.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Teve. V.Exa. foi um grande Secretário, que eu sei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas eu não tinha mandato. Eu fui Secretário... Saí do Ministério Público para ser Secretário.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas existe também... Temos aqui alguns Ministros do Governo Lula, que estão se destacando pela competência, pela honorabilidade e que não têm mandato. Não é uma regra. Não é só o Parlamentar guindado ao Ministério que dá bom resultado. E não é todo que dá. Mas a grande verdade é que a representação política, ela dá àquele que vai para o Ministério, que vai para uma Secretaria de Estado, um respaldo diferente, um respaldo maior. Então, eu acho que esta condição não deveria ser desperdiçada. Eu acho que, se o Congresso pode oferecer um grande nome para o Ministério, se a Assembléia ou o Congresso podem oferecer também um grande nome para uma Secretaria de Estado, nós devemos aproveitar esta oportunidade.

[soa a campanha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Por derradeiro, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer aqui, com toda franqueza, que este debate está se conduzindo de uma forma democrática, satisfatória, até porque, se nós fôssemos observar rigorosamente os ditames regimentais, essa discussão já não poderia estar ocorrendo. O fato já estaria consumado. Mas o bom senso está prevalecendo nessa discussão e por isso tenho que felicitar, mais uma vez, V.Exa. e o ilustre Relator. Muito obrigado.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, gostaria só de fazer esse comentário,

que parece que vai ser o de contraponto maior. Eu entendo que o suplente não deve ser votado. Ainda mais na proposta apresentada pelo Senador Valter Pereira, onde nós voltaríamos ao instituto da vinculação da candidatura. Ou seja, você vota no Senador e depois você vota no primeiro ou segundo suplente dele, para escolher um dos suplentes, para escolher qual será o primeiro, qual o segundo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ainda tem essa possibilidade primeiro dos suplentes ser mais votado que o próprio Senador. Pois não...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não seria, então, o caso de votar no Governador e no vice-Governador? E se o Governador renuncia para se candidatar a Presidente da República?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Já aconteceu. Antigamente já acontecia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Votar para Prefeito e no Vice-Prefeito. Quantos Prefeitos renunciam para se candidatarem a Deputado e assume o vice-Prefeito, que não teve nenhum voto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E que acaba dando o maior rolo do mundo. Pois não. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concederia, então, a palavra agora pela ordem de inscrição...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só queria terminar, se V.Exa. me permitir. Então, eu não concordo, principalmente porque o suplente, quando eleito, ele não será rigorosamente nada. O que é o suplente? O suplente é alguém que terá a expectativa de algum dia assumir o mandato de Senador. Então, nós vamos votar em alguém que, eleito, ele não vai assumir posto algum. Então... Agora os senhores imaginem a próxima eleição para Senador. Nós teremos que votar... Nós acrescentaríamos, então, seis vezes, mas sem razão de ser. Nós estaríamos dando a legitimidade para alguém que simplesmente não assumirá posto algum, além do voto vinculado que nós teríamos que votar. Porque senão, para ser, na regra atual, como nós estamos dizendo até agora, um suplente disputaria contra todos os suplentes. E aí V.Exa. corre o risco de ser eleito, um suplente de uma chapa, um primeiro suplente de outra chapa, um segundo suplente de outra chapa. Em tese. Ou senão temos que vincular o voto, como quer V.Exa., que desde 82 já não existe mais o voto vinculado no Brasil.

Então, só digo isso. Para mim, com todo respeito, a tese menos empolgante é de se votar diretamente no suplente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. A seguir, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, procurarei ser breve, mesmo porque o Senador Valter Pereira e o nosso Relator, Senador Demóstenes Torres, praticamente esgotaram o assunto. Para não ser repetitivo, eu gostaria de enfatizar a importância do suplente. Muito embora, como assinalou o nosso Presidente Marco Maciel, num discurso que ele fez no Plenário, que, na época do Império, não havia suplente. Mesmo porque, se o titular viesse a falecer ou renunciar ao mandato ou tivesse um problema de doença, seria substituído imediatamente por um Decreto imperial, que nomearia o seu suplente, o seu substituto legal. Mas foi a Constituição de 46 que corrigiu essa omissão e, a partir daí, com a Constituição de 88, não só se enfatizou na escolha, se repetiu a escolha dos suplentes, como aumentamos em mais um, mais um suplente. Quer dizer, ao invés de um, dois suplentes.

E, para complicar mais essa situação, nós já aprovamos aqui uma proposta, no bojo daquela que determina que o mandato é do partido, nós aprovamos a figura de dois suplentes, que seriam registrados na época da campanha eleitoral, juntamente com o titular do mesmo partido.

De sorte, Sr. Presidente, que, quanto à proposta de o Deputado substituir o titular, em caso de renúncia, morte etc., eu acho que seria, do ponto de vista constitucional, inviável, como assinalou o nosso Senador Valter Pereira. De vez que é exigido na Constituição que o Senador tenha 35 anos de idade. E se o Deputado tiver 22, como é que ele pode assumir um mandato de Senador da República? Quer dizer, seria atentatório à Constituição esse mandato. Então, acho que fora de cogitação essa história de Deputado... Não que tenhamos nada contra Deputado, que já fui Deputado e sei o valor que tem o Deputado. É que, na Constituição, não permite que um Deputado venha a assumir o lugar de Senador, que tem que ter no mínimo 35 anos. Então, pode ocorrer que o Deputado não tenha 35 anos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): É exatamente esse na Bahia. Então, a prerrogativa de função ou de foro, por exemplo, ora, se o

suplente, Senador Demóstenes, é eleito pelo povo, diretamente, quer dizer, não é uma eleição indireta, é uma eleição direta. Ele é eleito. E depois? E se os seus eleitores começarem a exigir, ele tem que ter um gabinete, ele tem que ter assessor, tem que ter salário porque foi eleito, qualquer hora dessas, ele assume mandato, o vice-Governador tem, o vice-Presidente da República tem mordomias... Então, acho que essa é uma abertura para mais despesas no futuro.

E, além do mais, de criar o constrangimento, como se referiu V.Exa., de o suplente ser o mais votado de todos os candidatos, titulares e suplentes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Aí, o eleitor diz: "Olha, o suplente foi o mais votado. E, entretanto, o titular não ganhou a eleição, e ele não ganhou nada porque perdeu para suplente". Quer dizer, ganhou para suplente, mas, como seu titular não ganhou, ele não ganhou nada. Ele vai ser suplente do nada? Não vai ser.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

É igual brigar com bêbado. Se bater, não fez mais do que obrigação e se apanhar, é uma vergonha.

[risos].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Então, acho que de todas as saídas, a melhor é preservar a figura pelo menos de um suplente, e que, se houver, no caso, uma vacância definitiva, por morte, renúncia ou cassação do mandato, que se permita a realização de uma eleição, e o suplente fica até a realização da eleição, isto é, na eleição, imediatamente, que seja realizada imediatamente após a morte, a vacância, vamos dizer assim, entendeu, Senador Demóstenes? Quer dizer, na próxima eleição que houver, após a morte ou a vacância do titular, haverá uma eleição. Como disse o Senador Jucá, com todo o eleitorado mobilizado, os partidos motivados.

Enfim, sou favorável a uma mudança, qualquer que seja. Contanto que não venhamos a desvalorizar nem a figura do titular e nem tornar imprestável o suplente. Tenho certeza de que V.Exa. encontrará esse caminho ao lado de nosso Presidente e de todos nós.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agradeço a manifestação do Senador Antonio Carlos Valadares e concedo agora a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra, V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Relator...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixa eu fazer um aparte, antes de começar o seu pronunciamento. Veja o seguinte, Sr. Presidente, foi suscitada aqui uma equivocada premissa. E eu não posso deixar de enfrentá-la. E por isso eu peço licença aqui para o meu amigo aqui, ACM Júnior, que é o seguinte: Quando se vota no suplente, numa chapa única, tem dois suplentes, vai se votar no titular e no suplente, é matematicamente impossível ocorrer uma votação superior do suplente contra o titular. Por quê?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é.

[falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas, Senador Demóstenes, são dois candidatos a suplentes. Vai poder votar em um só. Como é que esse um... Votando um só vai ter mais voto que titular?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É difícil, mas é possível.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É matematicamente impossível.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é.

[soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V.Exa. pode votar no titular e deixar de votar no suplente e vice-versa. Aí, o outro tem mais voto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode acontecer. Pode deixar de votar no titular e votar no suplente...

[falas sobrepostas].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, matematicamente não é possível.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone] cassando a votação do titular com o suplente, que está resolvido. Claro. Ele vai ter que votar no titular. Ele não vai poder votar só no suplente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Imagina obrigar uma pessoa a votar. Se hoje a legislação já contempla o nulo e branco...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Demóstenes, me permita, o Senador Valter Pereira está fazendo um ponto onde ele tem razão. Se V.Exa. refletir bem, o eleitor escolherá o titular dentre... Até três nomes, ele poderá escolher o primeiro e o segundo. E vai desistir. E vai escolher o primeiro e o segundo, que, então, ele pode até deixar de assinalar, mas ele terá a oportunidade de escolher, e o suplente, normalmente, vai ter o número de votos, que terá, pelo menos, o número... Poderá ter o número de votos, se todos escolherem o nome "A" para primeiro suplente, ele terá o número de votos semelhante ao do titular, senão vai ter menos,

se se distribuírem pelos três nomes. Mas, de qualquer forma, estará se dando legitimidade àquele, àquela... Os suplentes do segundo colocado, que, certamente, terão, portanto, por definição, menos votos, terão uma probabilidade de ter bem menos votos do que os dois primeiros suplentes, que serão votados junto ao titular. Claro, há uma vinculação. Mas há uma vinculação de legitimidade adequada, no meu entender.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. E a Mesa gostaria de comunicar às Sras. e Srs. Senadores, se não houver oposição, faríamos uma Reunião na terça-feira, a partir das 14h00, para termos...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, o único problema é a questão da CPI dos Cartões, que pode atrapalhar um pouco. Mas... mas vamos tentar fazer, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então, com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de fazer comentários, dentro da linha que o Relator estabeleceu, das três alternativas-eixo. A primeira, que é a extinção do suplente, com a convocação de novas eleições, convocação de novas eleições eu acho obrigatória. Acho que tem que haver, substituição pode ser suplente. Vacância não pode. Isso aí pra mim é definitivo. Porém, a substituição por um Deputado Federal, eu acho inconveniente. Tem a questão de idade, tem a questão de... Eleições proporcionais, a eleição majoritária. Não vejo isso como uma coisa conveniente.

Portanto, eu... A eleição do suplente também traz uma série de problemas de o suplente ser mais votado do que o titular, mas eu fico com a segunda alternativa. Ter um suplente, que não pode ser parente, para a substituição. Agora, com vacância, temos que ter... Na próxima eleição Municipal ou Estadual, nós teremos que eleger o Senador para completar o mandato. Essa eu tenho a impressão que é a melhor saída. É o melhor caminho. Enquanto a questão...

Fica ainda em aberto uma questão, que é a questão da licença para exercer cargo no Executivo. Eu acho que deveríamos tentar limitar isso; se não impedir, mas, pelo menos, limitar. Porque acho que isso acaba virando um mecanismo abusivo e, de qualquer maneira... E de qualquer maneira... A não ser que haja possibilidade de vacância do cargo e nova eleição. Aí, pode ser. Mas, senão vai ficar um jogo de vai e vem, onde o titular do mandato fica a maior parte do tempo no Executivo e o suplente assume e fica quanto tempo quiser. Aí, eu também quero... Minha opinião, ou restrições na ida ao

Executivo, ou, então, em vacância do cargo. Porque aí tudo bem. Vacância do cargo, paciência. Aí, ele renuncia e se elege outro e resolve o problema.

Então, acho que nós poderíamos tentar caminhar por uma limitação com... E, a partir de um certo tempo, com a vacância. Acho que poderíamos chegar nesse ponto. Essa é, digamos, a minha opinião, que acho que o Senador Demóstenes ainda vai ter algumas outras opiniões dos Senadores para poder tentarmos chegar num consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, pela ordem, agora, ao nobre Senador Lobão Filho. E, a seguir, como último orador, o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Serei muito breve, Presidente. Antes de mais nada, quero registrar ao Senador Demóstenes minha profunda admiração aos conhecimentos jurídicos dele e minha especial e pessoal simpatia a V.Exa. Então, não encare minha fala anterior como qualquer restrição a V.Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E é recíproco, Senador.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acredito que se a gente sanear o processo eleitoral na origem, toda essa discussão sobre sucessão ou prazos, ela fica desnecessária. Então, eu queria só explicitar, nesse momento, Presidente, eu queria explicitar o teor da minha Emenda, que acho que supre qualquer dúvida e atende muito bem a todos esses questionamentos que estão sendo feitos agora. Na minha proposta de Emenda, eu coloco da seguinte forma: Cada partido propõe dois candidatos a Senador. Não a suplente. Dois candidatos a Senador por cada partido ou coligação. O candidato mais votado passa a ser o titular. O candidato menos votado passa a ser automaticamente o suplente. Com isso, se dirime qualquer dúvida em relação à legitimidade do suplente, porque ele foi votado, apenas ele perdeu a eleição para o candidato titular.

E também respeita-se, dessa forma, o entendimento atual do Tribunal Eleitoral, que diz que o partido, a filosofia partidária, ou o partido, tem relevância dentro do processo eleitoral, grande relevância. Tanto é que os mandatos agora pertencem ao partido. Dessa forma, respeita-se o partido, sendo que o suplente será do mesmo partido ou coligação, e terá sido votado para titular; tendo perdido a eleição, ele passa a ser um suplente. Acho que, dessa forma, essa opção, ela cobre toda discussão que está sendo feita aqui hoje. E passa a ser uma opção muito importante a ser debatida e para ser considerada como opção a ser votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, concedo a palavra ao último orador inscrito, aliás, é letra W. Então, é Senador Wellington

Salgado de Oliveira, mas é mera coincidência, que S.Exa. é assíduo freqüentador desta Comissão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marco Maciel, sempre por ordem alfabética, eu era com W., sou com W, sempre o último; por tamanho, era sempre o último. Menores à frente. Então, quer dizer, isso já... E como suplente, isso também...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Outro dia, um amigo meu...

[risos].

[falas sobrepostas].

[soa a campainha].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, é um sofrimento que eu pago, é meu carma...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos chamá-lo de Senador Zelington...

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Outro dia, um amigo meu me contava que encontrou um colega e disse, olha, estou fazendo um dicionário de sânscrito. E já estou na letra Z. E o outro disse: "Ótimo. Já está no fim?" "Não, em sânscrito, a letra Z é a segunda letra".

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, então, com a palavra, S.Exa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu ilustre amigo e Relator desse Projeto de Lei, que é... Não, uma PEC, Senador Demóstenes Torres, talvez meu maior constrangimento até seja ter V.Exa. numa posição contrária à minha, porque eu tenho um respeito muito grande por V.Exa., e fora daqui, fora das questões, somos muito amigos. Eu queria dizer o seguinte, Senador Marco Maciel e demais Senadores, eu cumpri tudo que a Legislação diz. Meu partido me indicou como suplente do Senador, hoje Ministro, Hélio Costa; o Senador, hoje Ministro, Hélio Costa, me escolheu porque eu representava o Triângulo Mineiro, visto que eu era muito conhecido na região, por várias atividades que eu tenho; fiz a campanha toda com ele, pelo Triângulo Mineiro e outras localizações, foi meu grande... Ali, com o Ministro Hélio Costa, ocorreu até grande afinidade porque nós começamos a trabalhar juntos, caminhamos juntos; o Ministro Hélio Costa me apresentou na televisão: "Olha, esse é meu suplente, Wellington Salgado". Estava lá. E eu me lembro disso porque, como sou muito grande, sempre tinha um toquinho para ele ficar do meu tamanho na televisão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não tinha o cabelo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não. O cabelo não tinha esse tamanho. V.Exa., que me conhece anterior, sabe disso. E aí, Presidente, aconteceram momentos vividos na Casa, que me levaram a ter um posicionamento político-partidário, digamos assim. Tudo que aconteceu já e, inclusive, tínhamos posições opostas, e, para mim, era... Eu ter que administrar situações entre dois amigos é uma coisa incrível isso, mas passei muito bem, não perdi a amizade de nenhum dos membros daquele momento que essa Casa viveu.

Então, Senadores presentes, eu não vejo como, eu cumpri toda a lei e não me sinto, de maneira alguma, um objeto de segunda linha, digamos assim. Coloquei meu posicionamento, não deixei de consultar meu titular, que é o Ministro Hélio Costa, em momento algum, e nós chegamos, e aí, o que acontece? Vem a público, dizendo o seguinte, que a opinião pública exige, entendeu, Senador Demóstenes? O que eu não vejo é o seguinte, o que leva a dizer que a opinião pública exige isso? Eu não vejo, momento algum, esse constrangimento de ser suplente; na minha região, eu sou tido como Senador da República. Meu posicionamento é sempre a favor de Minas, não há como me fazer votar contra Minas, porque eu nasci num outro local, eu sou brasileiro, por eu ter nascido em Niterói, São Gonçalo, no Rio de Janeiro, vim para Minas, e sei exatamente qual é a minha função nesse momento, tenho discutido questões contra os *royalties* de mineração, que eu acho um absurdo Minas não ter direito a *royalties*, quando paga, no Estado em que eu nasci, Rio de Janeiro recebe *royalties* de petróleo absurdos, e Minas não recebe pela mineração. Quando, na verdade, é o mesmo... É a mesma origem. Agora, por exemplo, Minas está junto, criando uma empresa em São Paulo para explorar os minérios de Minas. É um absurdo isso, a empresa tinha que ser criada dentro de Minas Gerais para poder gerar empregos, a questão da empresa que explora o minério de Minas.

Então, veja bem, Senador Demóstenes, eu não vejo como eu possa ser encarado como produto de segunda linha. Não vejo. Eu sei que V.Exa. não quer isso com essa Legislação. Mas é algo conflitante que, a todo momento, nós ficamos discutindo e já estamos há um mês discutido isso. E V.Exa., com uma paciência e também o Presidente, procurando uma solução. E olha que é difícil ver V.Exa. com paciência.

[risos].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): ...Diga-se de passagem. Mas, nesse caso, eu vejo, o Senador Marco Maciel, a gente sabe a paciência que tem. Mas V.Exa. não tem paciência. Mas está procurando uma solução. E eu ainda não

vi uma solução que conciliasse a Casa. E isso, eu digo para V.Exa., não conseguiu ainda nessa Comissão, que dirá no Plenário. E eu espero que V.Exa. tenha essa habilidade para encontrar uma solução aqui, que seja aceita no Plenário. Porque, do jeito que está hoje, vai ser arquivado aqui e, se passar aqui num momento qualquer, no Plenário vai ser muito difícil.

E a gente fica numa situação constrangedora, que parece que estamos defendendo uma situação nossa. Mas a Casa não aceita isso. Por exemplo, eu vejo em V.Exa., e não vou falar aqui, estou falando para todo o Brasil, aos telespectadores, vejo V.Exa. como um grande Ministro da Justiça. Vejo mesmo. E, no entanto, com a lei que V.Exa. defende, com a PEC que V.Exa. defende, não poderia ser. Ou, se fosse, deixaria a Casa. E eu vejo também V.Exa. como um grande Senador da República. Senador Marco Maciel foi um grande Ministro da Educação. Por que é que não poderia ser Ministro se, por um acidente, o PSDB ganhar? Entendeu? Colocando assim... E, aí, perder o cargo. Não acho justo. Eu não acho justo.

Então, eu preferiria que V.Exa. procurasse, eu sei que muitas vezes V.Exa., quando firma com algo, eu fico até constrangido de pedir. Mas amoleça um pouco o seu coração. Amoleça um pouco esse coração de pedra.

[risos].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): E procure uma solução. A sua assessoria, até falava com ela, que também conversa muito com V.Exa., para poder ver, se nesse caso, encontramos uma solução mais flexível. E eu espero que V.Exa. encontre. É só isso, porque, do jeito que está, Senador Demóstenes, eu tenho procurado ajustar e não consigo. E V.Exa. já sentiu isso também. Mas procure ser um pouco... É difícil, que eu já conheço o perfil de V.Exa., mas procure, junto ao Senador Marco Maciel, que tem essa... Esse coração até... Não vou falar mole, não, porque, quando V.Exa. quer ser rigoroso, eu já vi, e não esperava, em algumas situações. Mas procurem uma solução que a gente possa aprovar alguma coisa nesse sentido. Eu me sentiria muito confortável se aprovássemos alguma coisa, que eu senti que existem soluções aqui, questão parentesco e tudo mais, para poder encontrar uma solução, tá, Senador Demóstenes? Esperaria isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, como Relator da matéria, para... E, a seguir, vou encerrar a Sessão... A Reunião. Se não houver objeção por parte dos colegas.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposta que me pare-

ce que é consenso, tirando naturalmente os Deputados, Senadores Tucanos e o Senador Jarbas Vasconcelos, é justamente aquela que mantém um suplente, que não pode ser parente, e sempre haverá a vacância, no caso de eleição para o Executivo, também de morte, claro, de renúncia, cassação, e, nesse caso, uma nova eleição se realizará na próxima eleição, seja... Sendo ela municipal ou não.

Vou conversar com os Senadores tucanos, que a outra solução apontada é terminar com os suplentes e se convocar o Deputado Federal que preencha... Mais votado, que preencha os requisitos constitucionais. Ou seja, aquele com mais de 35 anos de idade. Então, na próxima quarta, eu trarei aqui as decisões que a Casa tomou, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não, eu realmente vou fazer uma sondagem, porque se houver dificuldade, em função de CPIs, de fazer na terça, mantemos para quarta-feira. Mas, de toda maneira, o Senador Demóstenes, com a habilidade e competência que lhe são peculiares, certamente trará uma minuta que vai poder conversar no Plenário, e é conversando que se entende. Então, eu acredito que...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, é tão importante essa questão que já vem... E vem se adiando a decisão, que eu proporia a V.Exa., porque estamos tendo estas seqüências de reuniões de CPIs e tal, que tenhamos marcado para quarta-feira que vem, já definido e todos sabendo, a votação. E que possa V.Exa., com o Senador Demóstenes, proceder a um encaminhamento de votação, onde pelo menos possamos assegurar as diversas propostas, que possamos votar sobre elas. Eu, por exemplo, gostaria de, pelo menos, a proposta que eu fiz, que ela seja encaminhada rapidamente, agora que já fizemos a discussão, então, que V.Exa. permita apenas um muito breve esclarecimento sobre cada proposição, mas que votemos, uma a uma, e que seja estabelecido, que seja a quarta-feira, porque é a maneira de efetivamente termos a votação. Senão, nós vamos prorrogar indefinidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acolhe a manifestação de V.Exa. e agradece até a contribuição que V.Exa. oferece à Presidência da Comissão.

Eu gostaria de, antes de encerrar a Sessão, dizer que eu gostaria de votar termo aditivo ao Requerimento 13/07 da CCJ, que dispõe sobre aquelas audiências que estão sendo realizadas sobre sistema de Governo e também sistema político. Então, eu gostaria de submeter a matéria à discussão e votação, e se trata

de um Requerimento do Senador Flexa Ribeiro, que já foi aprovado parcialmente, que agora se pede que se façam mais duas Audiências Públicas. A segunda seria realizada em maio, a data a ser aprazada, possivelmente 13 e 14 de maio, mas sempre não coincidindo com a hora da Comissão Ordinária, então, seria à tarde, e a outra seria em junho, possivelmente em meados de junho, e também no horário da tarde, como Reunião Extraordinária.

Então, se S.Exas. estiverem de acordo, eu vou considerar aprovado o referido Requerimento.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria pedir aos Senadores e também ao Presidente e ao Senador Demóstenes Torres, que, veja bem, hoje nós perdemos aqui, perdemos não, debatemos aqui esse assunto e fizemos uma Pauta, gastamos papel para preparar uma Pauta e, com certeza, para a próxima Reunião, será preparada uma outra Pauta. Então, teremos um outro bloco de papel dessa magnitude sendo feito.

Eu pediria, Sr. Presidente, que a Mesa Diretora desse um laptop, que já tem, para cada um, com wireless, para que nós chegássemos aqui e baixássemos e já teríamos tudo isso, ao invés de ficar gastando esse monte de papel. Acho que hoje nós já vivemos bem adiantados em termos de tecnologia, para cada um ter um laptop com wireless, e chega aqui e já tinha Pauta do dia com tudo aquilo, do que ficar gastando toda vez esse monte de papel. Acho muito mais caro para o Senado isso. E nós temos tecnologia hoje para isso. Então, levaremos à Mesa, Senador Demóstenes...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Nós podemos fazer gestões... Agora, só quero fazer uma ponderação que, talvez, não esteja instalado na próxima Reunião.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro que não.

[risos].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas que, realmente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas embora seja gutenberguiano, eu concordo com a sugestão de V.Exa. Porque, na verdade, esses meios de comunicação digital, esses meios digitais de comunicação estão propiciando um avanço muito grande nas comunicações e na solução dos problemas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não só nessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Embora Millôr Fernandes diga sempre que internet é infernet. Mas, de qualquer maneira...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agradeço a V.Exa. Apenas para colaborar nessa discussão, Senador Wellington, com todo respeito fez uma proposta. Entretanto, já que ele está preocupado em economizar papel para a impressão da Pauta, eu quero dizer a ele que ele já dispõe de um laptop dado pelo Senado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Perfeito, mas não tem o sistema wireless.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ah, sim. Então o sistema wireless, que cada Senador dispõe de um laptop. E que ele pode trazer. Eu acho que ele entra no sistema do Senado facilmente. Inclusive, com segurança, sem precisar distribuir laptops. Apenas um sistema que você possa acessar a rede do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai fazer... A Presidência vai fazer, juntamente com o meu gabinete e a Secretaria da Mesa, da Comissão, gestões com relação à sugestão feita pelo Senador César Borges. Aí, quem sabe, na próxima Reunião, já estejamos...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro. Porque CCJ é a principal Comissão desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): On-line.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): vai precisar só trazer o seu laptop.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O meu eu devolvi porque a configuração hoje, ela melhora tão rápido, que você pedir para atualizar toda hora não dá. Que tem programas que não dá para rodar com o que tinha de memória RAM. Então, eu pedi, devolvi e aí, se atualizarem para a gente, dando encaminhamento top de linha, seria uma beleza.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu também gostaria de aproveitar para saudar a presença entre nós do... Tendo em vista o afastamento da Senadora Maria do Carmo Alves, eu gostaria de saudar aqui a presença do Senador Virgínio de Carvalho, que está convocado por afastamento para tratamento de saúde da Senadora Maria do Car-

mo Alves. Ao tempo em que nós desejamos o pronto restabelecimento de S.Exa., Senadora licenciada, eu quero cumprimentar o Senador Virgínio pela sua presença aqui entre nós e pela contribuição que deu hoje à Comissão, inclusive assegurando o *quorum* qualificado para que nós pudéssemos deliberar. Muito obrigado.

E, antes de encerrar a Reunião, gostaria de convocar uma Reunião Ordinária à hora regimental, ou seja, quarta-feira, 10h00 da manhã, para votarmos o parecer, Demóstenes, sobre suplência de Senador. Está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 13h23.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e sete minutos, do dia nove de abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Jayme Campos, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Roseana Sarney. Deixam de comparecer os Senadores Almeida Lima, Gilvam Borges, Adelmir Santana e a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO "S" Nº 1, DE 2008 (Ofício nº 2111, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Comunica, nos termos do disposto no inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, e no art. 5º da mesma Emenda Constitucional, a eleição do Senhor Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, para compor o Conselho Nacional do

Ministério Público, em sessão realizada no dia 5 de dezembro de 2007, no Plenário da Câmara dos Deputados”. Autoria: Presidente da Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Votação secreta. Em 02/04/2008, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador Flexa Ribeiro e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Na presente Reunião, é procedida a arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. Usam da palavra o Senador Flexa Ribeiro, Relator, os Senadores Jefferson Péres, Arthur Virgílio, Wellington Salgado, Eduardo Suplicy, Valter Pereira, Pedro Simon, Ideli Salvatti, e o Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezoitos votos favoráveis e dois votos contrários. ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2003 (Tramita em conjunto com as PEC’s nºs 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007) “Altera a Constituição Federal para disciplinar a candidatura do suplente de Senador e a eleição para o Senado Federal em caso de vacância”. Autoria: Senador Sibá Machado e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com as seguintes Propostas: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2004, “Altera os artigos 46 e 56 da Constituição Federal, para estabelecer novas normas referentes à sucessão de Senador, na hipótese de ocorrer vaga no transcurso do mandato”. Autoria: Senador Jefferson Péres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2004, “Altera o art. 46 da Constituição Federal, para disciplinar a eleição e substituição de senador”. Autoria: Senador Valdir Raupp e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2007, “Acrescenta parágrafo ao art. 56 da Constituição Federal, para vedar a convocação de suplente durante o período de recesso Legislativo”. Autoria: Senador Valter Pereira e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2007, “Altera a redação do § 1º do art. 56 da Constituição Federal, para vedar a convocação de suplente quando restarem menos de cento e vinte dias para o en-

cerramento do mandato”. Autoria: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2007, “Dá nova redação aos arts. 46 e 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a suplência de Senador”. Autoria: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 2007, “Altera a Constituição Federal para instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal”. Autoria: Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 11, de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, pela rejeição das PEC’s nºs 8 e 42, de 2004; e nºs 1, 12, 18 e 55, de 2007, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10. Em 05/12/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, à PEC nº 11, de 2003. Em 11/12/2007, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Marconi Perillo, à PEC nº 11, de 2003. Em 12/12/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 18/02/2008, foi recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Adelmir Santana, à PEC nº 11, de 2003. Em 21/02/2008, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Marconi Perillo, à PEC nº 11, de 2003. Em 22/02/2008, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à PEC nº 11, de 2003. Em 26/02/2008, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. Em 27/02/2008, foi recebido o Voto em Separado de autoria da Senadora Ideli Salvatti, concluindo pela aprovação da PEC nº 11, de 2003, e da Emenda nº 6, do Senador Jarbas Vasconcelos. Em 28/02/2008, foi recebida a Emenda nº 7, de autoria do Senador Marconi Perillo, à PEC nº 11, de 2003. Em 28/02/2008, foi recebida a Emenda nº 8, de autoria do Senador Valter Pereira, à PEC nº 11, de 2003. Em 28/02/2008, foi recebida a Emenda nº 9, de autoria do Senador Marconi Perillo, à PEC nº 11, de 2003. Em 19/03/2008, foi recebida Subemenda, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Emenda nº 5. Em 25/03/2008, foi recebida a Emenda nº 10, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. A discussão da matéria foi iniciada em 28/02/2008. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC nº 11, de 2003, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), pela rejeição das PEC’s nºs 8 e 42, de 2004, e nºs 1, 12, 18 e 55, de 2007, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10. ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2006 (PL. nº 05245, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906,

de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (dispõe sobre o direito à inviolabilidade do escritório ou local de trabalho, de instrumentos de trabalho e correspondência profissional e institui hipóteses da quebra desse direito)”. Autoria: Deputado Michel Temer. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Em 12/03/2008, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Valter Pereira. Em 12/03/2008, foi concedida vista à Senadora Lúcia Vânia, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EX-TRAPAUTA**: ITEM 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 10, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – “Determina a sustação do Decreto nº 6.345, de 4 de janeiro de 2008, o qual ‘Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF’ e do Decreto nº 6.339, que ‘Altera as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF’”. Autoria: Senador Alvaro Dias e Sérgio Guerra. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **REQUERIMENTO APRECIADO**: 1) **REQUERIMENTO** Nº 7, DE 2008 – CCJ, “Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das seguintes proposições: PLS Nº 96, de 2008; PLS nº 503, de 2003; PLS nº 98, de 2002; e PLS nº 60, de 2008, por regularem a mesma matéria”. Autoria: Senador Sibá Machado e Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e vinte minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 3) PLC Nº 27, DE 2008; 4) PLS Nº 624, DE 2007; 6) PLS Nº 255, DE 2006; 7) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 4 oferecida à PEC Nº 5, DE 2007; 8) PLC Nº 105, DE 2003; 9) PLS Nº 244, DE 2006; 10) PLC Nº 119, DE 2006 – Complementar; 11) PLS Nº 98, DE 2004; 12) PEC Nº 22, DE 2004; 13) PLS Nº 161, DE 2006; 14) PLS Nº 275, DE 2006; 15) PEC Nº 87, DE 2007; 16) **REQUERIMENTO** Nº , DE 2008; 17) RQS Nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gillete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco**

Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 07 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a referida proposta permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à deliberação de 17 Itens constantes da Ordem do dia. E devo dizer, como S.Ex^{as}, Sras e Srs. Senadores sabem, que a referida Pauta foi distribuída na quinta-feira a tarde, a todos membros titulares e suplentes dessa Comissão. Daí, porque eu iniciaria a... Não estando chegado ainda o Relator da PEC do Item nº 2, eu vou então iniciar... E eu daria a prioridade ao Item nº 2 por se tratar de uma matéria que está desde o ano passado na Ordem do Dia, aqui, na Comissão, mas como não se encontra presente o Sr. Relator, eu vou começar pelo Item nº 1 que se trata do Ofício “S” nº 1/2008. Ofício nº 21, Ofício 2111/2007 na origem não terminativa. E comunica nos termos disposto no inciso VI do art. 130A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 08 de dezembro de 2004 e no art. 5º da mesma Emenda Constitucional a eleição do Sr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público em Sessão realizada em 5 de dezembro de 2007 no Plenário da Câmara dos Deputados. A autoria da proposição é do Presidente da Câmara dos Deputados, visto que a indicação cabe à vaga no Conselho à Câmara dos Deputados. A relatoria do nobre Senador Flexa Ribeiro. Desejo esclarecer que em 2/4/08 foi concedida, automaticamente, vista coletiva conforme art. 2º do ato nº 01/2007 CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nessa Comissão. [soa a campainha].

Esta Presidência comunica que em 2 de abril deste ano foi apresentado e discutido o relatório do Senador Flexa Ribeiro e concedida, automaticamente, vista coletiva conforme disposto no art. 2º, alínea "a" §§ 1º e 2º do Ato 1/2007 da CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Eu devo lembrar que esse Ato 1, ele de alguma forma torna a oitiva dos indicados e sua aprovação ou não, mais rigorosa, ou seja, criando condições para que o Senado ao concluir a apreciação da matéria possa, de fato, oferecer uma decisão que realmente atenda de forma nítida aquilo que se espera do Senado, enquanto Casa a quem cabe falar, terminativamente, sobre o assunto antes da matéria ser encaminhada para o Supremo Tribunal Federal ou, mais especificamente, para o Conselho Nacional de Justiça. Devo também dizer que já cumprimos, como eu falei anteriormente, já cumprimos a primeira etapa da tramitação da matéria na medida em que o nobre Relator, Senador Flexa Ribeiro, deu parecer sobre... Fez a leitura inclusive do currículo do indicado e a seguir foi concedida automaticamente vista coletiva também de acordo com a proposição 1/2007 que é de autoria desta própria Comissão. E assim se cumpriu a primeira etapa. Agora estamos, na verdade, discutindo... Vamos agora passar para a segunda etapa. E eu gostaria, então, de anunciar que tão logo chegue o Relator da matéria, que na presente Reunião procederemos à arguição do indicado em cumprimento da alínea "b" do art. 2º do Ato supracitado referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. E eu gostaria de solicitar os Srs. Senadores Epitácio Cafeteira e Eduardo Suplicy, e ambos começam com a letra E, Epitácio Cafeteira e Eduardo Suplicy que conduza o indicado ao recinto da Reunião.

S.Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy conduzirá o indicado, aqui, ao Plenário da Comissão. E enquanto nós discutimos... Enquanto o Relator não chega, eu gostaria de dizer que a matéria tem como Relator, como já disse, o nobre Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra S.Exª Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, já mais de uma vez, eu manifestei meu descontentamento pelo fato de todo mundo querer ser da Comissão de Constituição e Justiça, assinar o ponto e ir para outras Comissões. É válida a reclamação também agora. Eu vi aqui a quantidade de Senador que deu presença e foi para outras Comissões. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Epitácio Cafeteira, S.Exª coloca uma questão que tem toda pertinência. E devo

dizer que acho que uma das causas na demora do aparecimento de quorum se deve ao fato de nós termos muitas Comissões no Senado Federal. Comissões Permanentes, Subcomissões, Comissões Especiais. O que faz com que em dias como a quarta-feira, um dia *full*, um dia pleno, aqui, no Congresso Nacional, seja um dia que, paradoxalmente, embora esteja presente grande número de Senadores, dia que paradoxalmente temos dificuldades de ter quorum, sobretudo quorum qualificado, quando as circunstâncias exigem, como é o caso dessa sabatina que exige, que pressupõe votação nominal. Então, tem S.Exª a razão, mas nós estamos fazendo uma mobilização para que possam acorrer ao Plenário desta Comissão para que nós possamos iniciar a sabatina.

A Presidência suspende a presente Reunião por cinco minutos até para que venha ao Plenário da Comissão o Relator da matéria.

Sessão suspensa às 10h17.

Sessão reaberta às 10h19.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a presença do nobre Senador Flexa Ribeiro, eu concedo a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro. E indago também a S.Exª se ele deseja fazer uso da palavra e... Porque posteriormente eu concederia a palavra ao Sr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva para a sua exposição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Dr. Francisco Maurício Albuquerque, nós poderíamos ouvir a exposição do Dr. Maurício e depois nós faríamos as perguntas que se tornassem necessárias ao nosso nobre convidado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, então vou convidar o nobre Senador Flexa Ribeiro que venha à Mesa na condição de Relator da matéria, e cumprindo a praxe que venho adotando que acho que é importante que o Relator esteja à Mesa até para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive, para que as Srªs e Srs. Senadores possam acompanhar melhor a leitura do seu parecer e concedo a palavra, portanto, agora, ao Sr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva para sua exposição. S.Exª disporá de até 15 minutos. Com a palavra S.Exª.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA: Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Senador Marco Maciel, Exmºs Senadores aqui presentes.

Eu inicio por dizer que não bastassem as perspectivas de aprovação ou não aprovação do meu nome para a recondução do Conselho Nacional do Ministério Público, o privilégio de estar nesta Casa sendo ouvido

por V.Ex^{as} preenche de honra inaudita a minha vida. Eu estou no pleito de recondução, neste pleito de recondução, com fundamento no texto constitucional que permite que haja apenas uma recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público.

O Conselho Nacional do Ministério Público, como todos sabem, comanda o controle externo da instituição no sentido de que as suas administrações e as suas prerrogativas, e, fundamentalmente, os seus desempenhos com relação aos seus membros seja visto de forma absolutamente imparcial e que comande a Instituição de maneira a construir, para o interesse público da nação e da sociedade, o que de melhor eles possam encetar.

Eu durante os dois anos que lá estive, tive o privilégio de participar em torno... Da Constituição de 17 Resoluções que trataram de nepotismo, trataram de controle externo da polícia, trataram da instrução criminal, trataram de concurso público, e também participei como Relator presidindo a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro da representação que estabeleceu a simetria vencimental entre os membros do Ministério Público e do judiciário brasileiro. Desta maneira, eu teria que também tessiturar para V.Ex^{as} o aspecto fundamental de porquê estar aqui tendo que ultrapassar determinados aspectos que foram consubstanciados na Resolução nº 07 do Senado da República.

Eu, em razão de ter tido essa primeira experiência, em razão das adesões imerecidas até de todo o Ministério Público brasileiro, e principalmente e fundamentalmente, porque do texto constitucional não consta impedimento relativamente a parentesco é que eu me posicionei no sentido de pleitear a recondução. Eu agradeço a V.Ex^{as} a atenção e encerro aqui a minha fala. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência deseja fazer dois registros. Primeiro lugar, o Relator da matéria, nobre Senador Flexa Ribeiro, saiu por dois minutos para votar uma proposição na Comissão de Ciência e Tecnologia. E, ao mesmo tempo, deseja fazer uma outra comunicação – dizer que o indicado está à disposição para as interpelações. Indagaria se há Senador interessado em interpellá-lo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Por favor, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres, visto que o Relator da matéria, o Senador Flexa Ribeiro, se encontra fora atendendo a uma demanda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Dr. Maurício são mais conhecidas as ações do Conselho Nacional de Justiça nesses poucos anos da sua existência. As do Conselho Nacional do Ministério Público aparecem menos na imprensa, o que não quer dizer que não tenha sido tão atuante quanto o outro. Então, eu lhe pergunto e é curiosidade mesmo. Quais seriam as ações, as medidas mais relevantes do Conselho Nacional do Ministério Público para no sentido de corrigir erros, distorções no Ministério Público em todo país? V.Ex^a poderia assim de memória enumerar isso?

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA: Sem dúvida. A curiosidade de V.Ex^a é, sobremaneira, procedente. O Ministério Público do Brasil, em razão de suas competências constitucionais, em razão do seu aferramento à norma brasileira, ele de fato tem menos eco nas notícias a respeito de suas... Seus vezos de menor importância ou de desqualificação. O judiciário brasileiro, por ser um ambiente intumescido de processos, onde se busca discussões acerca de patrimônio, liberdade, mesmo que com a participação do Ministério Público nas ações ministeriais, ele é muitas vezes mais notícia do que a Instituição Ministério Público. Entretanto, eu me recordo, agora, que uma das ações mais profícuas do Ministério Público do Brasil em relação ao seu Conselho Nacional, ao seu controle externo, se deveu justamente a uma representação feita pelo ex-Ministro do Presidente Fernando Collor contra Eduardo Jorge Caldas Pereira, contra os Procuradores da República Luiz Eduardo e Guilherme Shelb. Esse processo foi o primeiro processo distribuído ao Conselho Nacional e por essa razão teve o número 0001 e demorou toda a nossa gestão tendo sido julgado na penúltima Sessão, se eu não me equivoco, no Conselho em maio do ano passado. E não houve reparos a esses julgamentos, Senador Jefferson. O Procurador da República Luis Inácio foi suspenso de suas atividades institucionais por seis meses, está inclusive recorrendo no Supremo, não sei dizer a V.Ex^a, agora, como está esse processo, mas ele foi punido, ele foi punido porque ele exacerbou-se na sua atividade fim em buscar notícias que não se referiam a realidade, não eram relativamente à conduta do ex-Ministro Eduardo Jorge, aquilo não se fazia precedente. Então, eu entendo, Senador Jefferson, que essa... Esse evento tenha sido um ponto proeminente que disse por que o Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público existe e foi criado por este Senado da República.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Muito obrigado. Eu folgo em saber disso. Porque, realmente, acompanhei o caso do ex-Ministro Eduardo Jorge. Ele sempre me parecia ser uma vítima de excesso de

alguns Procuradores. E se o CNJ aplicou alguma punição, eu acho que isso é um fato...

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE

SILVA: Se o senhor me permite... Se V.Ex^a, desculpe, me permite, e V.Ex^a Presidente também, eu diria que só uma particularidade, o Procurador da República esteve em Boca Raton fazendo diligências e lá ele encontrou uma mansão em nome de Eduardo Jorge Caldas. E, logo, entendeu que essa mansão pertencia ao Eduardo Jorge Caldas Pereira. Esse foi um dos deslizes cometidos pelo Procurador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Com a palavra para interpellar o sabatinado o nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Obrigado, Presidente. É uma honra Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva poder interpellá-lo, dizendo que seu currículo é bastante convincente e sua vida pública também. Mas eu daria seqüência à preocupação do Senador Jefferson Peres, dizendo que a meu ver, foi ali um momento inicial e de afirmação muito clara do Ministério Público. Por quê? Porque se durante muito tempo não existia a figura do Ministério Público atuante, depois passou a haver o Ministério Público com ares mais juvenis, e o que é pior, com engajamento político partidário. Isso é uma coisa muito clara. Nós temos alguns inibidos por força de ações a que respondem internamente ou externamente ao Ministério Público, e temos outros inibidos, talvez pelo simples fato de que talvez se sintam... Alguns poucos se sintam no poder. O fato é que o ímpeto, aquela busca de cavalheiro andante aparente por justiça essa arrefeceu em muito. E o episódio do Ministro Eduardo Jorge, muito claro, ele foi buscar o que julgava o seu direito e obteve, precisamente, no Ministério Público e foi exemplar ao decidir sobre sua reclamação contra os Procuradores.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE

SILVA: Guilherme Shelb e Luiz Francisco de Souza.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Eu ter esquecidos os nomes já é um sinal do amadurecimento do poder, porque se não fossem tempos atrás, eu lembraria com certeza. Lembraria com toda certeza. Mas eu sempre achei que era preferível que o Ministério Público fosse, que começasse cometendo até muitos excessos, buscando verdades do que o Ministério Público incapaz de cometer excessos qualquer na busca de verdades. Depois os cabelos iriam se tornando grisalhos e a instituição jamais vetusta ela chegaria ao equilíbrio que está chegando hoje.

Eu tenho profunda admiração pelo trabalho do Dr. Cláudio Fontelles e profunda admiração pelo trabalho

do Dr. Antônio Fernandes, que, aliás, tem um ilustre conterrâneo meu e do Senador Jefferson Peres como seu Secretário-Executivo, o Dr. Carlos Frederico Santos, uma figura preparada, que faz parte da melhor geração de servidores do Ministério Público para quaisquer missões que a vida lhe destine daqui para frente. Eu tenho muito respeito pelo trabalho que vão fazendo. E muita confiança. E onde é, Dr. Francisco Maurício, que eu revelo assim o meu bem-estar, o meu sentimento de bem-estar em relação ao Ministério Público? É que quando alguém arraigado adversário meu é eventualmente liberado de acusações pelo Ministério Público, eu fico tranqüilo. Digo: Deve ter tido razão que eu não percebi. Mas a minha confiança é muito grande. A minha confiança é forte, é expressiva.

Eu não coloco em dúvida as razões do Ministério Público quando ele age muitas vezes em contrário ao que eu suponha, eu que sou meramente um bacharel em Direito, em contrário ao que eu suponha. Eu acho que essa é a razão fundamental de nós podermos dizê-lo rejuvenescido, apesar de tão jovem, mas já rejuvenescido, e fortalecido apesar de tão forte desde seu início com tantos poderes concentrados em suas mãos. É um poder que veio para ficar e veio para ter sua independência consagrada. Mas, precisamente, se nós temos a convicção e eu tenho, de que quando o Presidente Lula veta o artigo de determinada Lei que de origem no Legislativo obrigava as centrais sindicais a prestarem contas de recursos públicos ao TCU, usando argumentos do tempo de ditadura, ou seja, a ditadura queria usar esse argumento para sufocar a liberdade.

Hoje não tem ditadura, então, não tem porque usarmos qualquer argumento. Quem é que pressiona um sindicato? Ninguém. Agora, eu considero, Presidente Marco Maciel, um insulto o que fez o Governo à dignidade dos líderes sindicais, de livrá-los de prestar conta do dinheiro público é tirá-los da honra de submeter ao crivo da justiça. Qual é o homem público decente que não faz questão de ser investigado? Qual é o homem público efetivamente sério que não diz: Estão aí os órgãos de fiscalização que eu respeito e que estão aí a investigar a minha vida, minha gestão, meu procedimento. Então, eu considere que não foi um desagravo às Centrais, foi um talvez, um prejuízo aos trabalhadores e espero que não, mas foi com certeza um ataque à integridade dos líderes sindicais, como se fosse uma coisa boa para eles estarem eles livre de fiscalização do TCU. Porque se procedem bem com o dinheiro público, eu imagino que procedam, por quê? Qual a diferença que faz o TCU investigar ou não investigar? E se pode investigar, por que não investigar? Já que julgam, inclusive, as contas do Presidente da

República? Já que inclusive apesar de assessor do Parlamento, e por isso peculiarmente também um poder independente, examina as contas do Congresso. Por que é que não pode das Centrais? Se alguém me disser que há quaisquer razões que não eleitoreiras nisso eu vou ficar feliz, porque eu estou sempre aberto a aprender alguma coisa para que se acrescentar o pouco que sei. Mas eu considero que eu não me sentiria bem se eu fosse líder sindical e dissesse: Agora você está livre do TCU. Eu não quero ficar livre do TCU. Eu faço questão. Eu ia mandar dizer, por favor, auditem minhas contas. A Lei diz que não, mas, por favor, vamos romper com a Lei. Vamos investigar minhas contas aqui. Seria o melhor isso. Mas em outras palavras, o controle externo ele vem como moderador, e vem como limitador sem agredir em um milímetro a liberdade que julgo essencial que seja mantida para a ação do Ministério Público. Que hoje eu digo, Dr. Albuquerque, é um poder. Eu considero um poder mesmo, um poder extremamente amadurecido pelo tempo, pelas lutas que já travou, pelas lutas que já viveu, pela cultura que já amalehou, e eu percebo que o seu papel vai desdobrar sua brilhante carreira, seu papel de desdobramento da sua brilhante carreira agora no Conselho Nacional do Ministério Público vai simplesmente coroar de êxitos sua trajetória. Porque V.Ex^a passa para o outro lado, e sei que o sentido será o sentido brasileiro, e de nós termos instituições melhores, mas rígidas, mais fortes, mais rígidas, mais capazes de responder aos desafios de uma democracia sofisticada como a brasileira.

Estou muito satisfeito, com alguma coisa, embora triste com outras, enfim, já concluo, Presidente, ontem a bancada do PDT do Senado vai ao Presidente Lula. Presidente Lula disse que de jeito algum trabalharia essa aventura do terceiro mandato. E foi peremptório. Eu quero acreditar que alguém tão peremptório assim não brincaria com sua própria biografia, enfim, se não fosse tão avesso a investigações eu ficaria mais feliz ainda. Mas o Presidente foi peremptório e pelo menos sobre esse aspecto foi importante ter ouvido isso dele. Porque seria um desserviço que prestaria à democracia. E seria quem sabe o maior tiro no pé que alguém pudesse dar na sua própria história. São fatos que vão mostrando que aqui no Brasil não há clima. O Presidente pensa assim? Que bom. Se pensasse diferente, não ia ter força para impor o terceiro mandato ao país. Não ia ter força. Não impõe porque não quer, graças a Deus. E não importaria se quisesse porque democracia brasileira é sólida. Porque conta com esse Ministério Público sólido, maduro, que conta com uma justiça que funciona, que com conta com uma oposição vigilante e conta com uma sociedade que dá 58% de avaliação positiva ao governo do Presidente Lula. 73% a ele, uma

coisa inédita e 65% contra o terceiro mandato. Então, é uma tese popular praticamente tão popular quanto o Presidente Lula não deixá-lo ter o terceiro mandato. Mas como ele não quer, ótimo. Então parabéns ao Presidente Lula, é tão bom poder de vez em quando elogiá-lo aqui, sai da minha rotina e tão bom poder elogiá-lo. Mas queria saudar a presença de V.Ex^a, a sua brilhante exposição, a sua vida pública correta que agora vai para um desafio que eu julgo um desafio natural, levando-se em conta o que V.Ex^a já viveu e portanto não tem o que porque eu esconder que com entusiasmo eu apoio a sua indicação. Obrigado.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA: Eu agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Com a manifestação do Senador Arthur Virgílio, eu concedo agora a palavra para interpelar o sabatinado ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. A seguir o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente Marco Maciel, demais Senadores, Sr. Relator, Senador Flexa Ribeiro. Eu queria só desejar boa sorte ao Sr. Francisco Maurício de Albuquerque Silva... Deixa ele acabar os cumprimentos, ali, ao Senador Demóstenes.

Sr. Francisco Maurício de Albuquerque Silva, V.Ex^a está sendo indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público. Talvez seja o único Conselho que consegue nortear o caminho dos membros do Ministério Público. Fora o Conselho, eles são totalmente independentes. Independentes, inclusive, por região. Embora o Ministério Público seja *uno*, muitas vezes se começa uma discussão, por exemplo, em Brasília, mas se existir uma situação contrária em Goiás ou existir uma situação contrária na Bahia, por exemplo, não vale esse acordo feito com o Ministério Público daqui porque cada um tem independência e pode entrar com ações sobre determinada situação em cada Estado. Quer dizer, é uma situação um pouco complicada, porque sendo Ministério Público *uno*, ele acaba não sendo *uno*, porque diante da Lei os membros do Ministério Público têm independência por região e por processo. Então, somente o Conselho do Ministério Público é o órgão ao qual alguém que se sente prejudicado por alguma ação se dirige a ele e faz uma ação contra alguém do Ministério Público e, por ventura, esse que faz a denuncia ele se sente prejudicado por alguma razão.

Eu tenho acompanhado alguns processos e eu vejo assim a juventude do Ministério Público, esses novos membros que estão vindo. Muitas vezes na área educacional, por exemplo, muitas vezes existem

alguns membro do Ministério Público que trabalham em algumas instituições, porque a Lei assim o permite, tem alguma ligação, e que talvez até sem notar nesse grande, nessa grande discussão que está hoje no mercado educacional, acabam praticando de alguma maneira alguma atitude que venha, por ventura, definir um lado em relação a uma discussão que, por ventura, exista. Então pediria a V.Ex^a que prestasse muita atenção, eu inclusive já aqui e até mesmo quando Procurador-Geral foi nomeado coloquei essa discussão, claro que não é a maioria do Ministério Público, a gente chama de margem de erro, porque você tem a margem de erro para bem, para mal, e isso daí é perfeitamente... Quem estudou distribuição normal sabe que isso acontece em tudo na vida. Então pediria só que V.Ex^a tivesse uma atenção pessoal, não que isso fosse uma coisa constante que eu tenha visto. Não, mas eu já vi alguns casos nesse sentido. E sempre sabendo que o Ministério Público ele tem que ver o bem comum e fazer respeitar as Leis de um país. Eu tenho... Eu vi alguns casos em que algumas coisas se misturaram. Então eu pediria a V.Ex^a que tivesse uma atenção especial quando, por ventura, aconteça... Não vou chamar de denúncia, porque denúncia é coisa muito séria. Quando, por ventura, tiver a necessidade que esse Conselho venha intervir para que possa fazer uma melhor interpretação do que está acontecendo. Pediria que V.Ex^a sendo indicado, sendo membro, tenha certeza que será, olhasse com atenção especial essas situações. Só isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Concedo agora, pela ordem de inscrição, a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy e a seguir concederei a palavra ao nobre Senador e Vice-Presidente dessa Comissão, Senador Valter Pereira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, como o Senador Arthur Virgílio fez uma referência à notícia que do ponto de vista político é das mais importantes do dia de hoje, eu até aproveitarei a oportunidade para perguntar ao Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque a sua opinião a respeito desta eventual mudança constitucional. Porque há diversos aspectos envolvidos na idéia de se propor um terceiro mandato ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E, conforme ainda há pouco o Senador Jefferson Péres relatou-me pessoalmente porque estava presente ao encontro com o Presidente Lula e a bancada do PDT ontem, e mencionado agora pelo Senador Arthur Virgílio, o Presidente Lula nesta Reunião declarou se o PT me obrigar ao terceiro mandato, eu rompo com o PT. Em poucas palavras, o Presidente Lula disse sobre o seu partido algo que me parece extremamente sau-

dável, conforme o líder... Um dos líderes da oposição, do PSDB, aqui colocou. E foi essa mesma impressão que o Senador Jefferson Péres disse quando...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Foi enfático e não pediu segredo. Veja só, eu quero dizer como membro do Partido dos Trabalhadores que quando foi apreciada aqui a primeira proposta de Emenda à Constituição permitindo uma reeleição, eu, aqui, expus que um dos trabalhos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso mais admirava era a democracia na América de Alex de Tocqueville onde ele com muita clareza expõe que ainda que pudesse ser de bom senso, que um povo que amasse muito, que admirasse, que respeitasse e quisesse que o seu governante continuasse a exercer o mandato, quando se examina as desvantagens do possível direito de reeleição, e o poder que tem o chefe do Executivo sobre a máquina administrativa e se, por ventura, ele se coloca como seu principal objetivo a da sua própria reeleição, começam a ocorrer desvios de procedimentos que na avaliação de Tocqueville são condenáveis. E, por isso, ele recomenda aos Estados Unidos da América que não haja reeleição. E com base nesse raciocínio e tão claro, eu aqui votei contra o direito de uma reeleição e tenho declarado que o farei para não haver mais a reeleição. Eu próprio se um dia for chefe de Poder Executivo, não repetirei o mandato se um dia for, em qualquer circunstância para ser coerente com isso.

Então, quero dizer que me sinto muito bem com essa declaração do Presidente Lula. Ele que já havia dito algo semelhante, a nossa bancada de Senadores há mais de um ano, Senadores do Partido dos Trabalhadores. Mas dessa vez ele foi ainda mais enfático e muito claro, acho que isso vai desanuviar o ambiente político. Mas eu gostaria de saber a sua opinião pessoal, então essa será a minha pergunta. Segundo, o que V.S^a pensa em torno do fato dos membros do Ministério Público alimentarem por vezes à imprensa com informações sobre processo de caso que possui grande comoção social? Ou também comoção política. No caso, por exemplo, da senhora... Da menina Isabella Nardoni. Entendo que esse processo deva ocorrer em segredo de justiça ou a população tem o direito de acompanhar as investigações? Ou como no caso que foi importante e agora mencionado por V.Ex^a e pelo Senador Arthur Virgílio, do Ministro Eduardo Jorge. Ou no caso, por exemplo, que o próprio Procurador-Geral Antônio Fernandes agora propôs e que tem enorme repercussão política referente a pessoas que participaram do Governo do Presidente Lula e do Congresso Nacional e obviamente há um interesse enorme. E como houve

esta decisão do Juiz Maurício Fossen, que primeiro tinha concedido sigilo e depois revogou ontem o sigilo no Inquérito Policial que investiga a morte de Isabella Oliveira Nardoni, eu agradeço se puder nos dar a sua avaliação a respeito. Gostaria também que possa nos falar a respeito do valor das diárias dos membros do Ministério Público Federal que... Pois tem havido um debate público sobre isso ainda em notícia recente do Correio Brasiliense, e como o Conselho Nacional do Ministério Público estará examinando questões dessa Ordem, gostaria que opinasse a respeito. E qual seria o valor que considerasse de bom senso. E qual a razão de ainda continuar no texto do art. 227 § 1º da Lei Complementar nº 75/1998 que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuição do Ministério Público que é relacionado também a uma ajuda de custo em caso de nomeação que importe alteração de domicílio, remoção que importe em alteração que pode chegar a três meses vencimentos pagos em uma única parcela como caráter indenizatório se já que isso também tem sido objeto de debate público, se isso seria adequado. E finalmente, no que diz respeito ao outro assunto que tem sido objeto de até grande interesse do Congresso Nacional, com respeito ao Executivo. Que avaliação e recomendações têm no que diz respeito à utilização de cartão corporativo pelo Ministério Público? São essas as indagações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Concedo agora a palavra, pela Ordem, ao nobre Senador Valter Pereira, que é o Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Eu formulei perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Depois concederei a palavra ao sabatinado para responder as interpelações de V.Exª e nobre Senador Valter Pereira, se ele as fizer também.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, como não tem número exagerado de componentes nessa Comissão, hoje, acho que ele poderia até adotar essa metodologia de pergunta e resposta que poderia ser proveitosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. De minha parte nada a opor. Então, vou pedir ao Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque para que ele responda às interpelações do Senador Supply e a seguir concederei a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA: Senador Eduardo Supply, é uma honra buscar em minha mente as respostas do que eu sinto, do que eu penso a respeito de temas tão ilustres e tão importantes na vida da República.

Eu sou, absolutamente, comovido e emocionado com o desempenho cívico, político, sindical do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desde os seus primórdios. Eu acho, que fenomenicamente falando, é um episódio... Eu sempre digo aos meus amigos, é um episódio único no mundo. Ninguém saiu de tão inicial, socialmente falando, para atingir tão alto. O Presidente Luis Inácio... Ele foi dotado pelo seu destino de pré-requisitos para ser aceito pelo povo. Entretanto, reformas constitucionais para projetar através do tempo imorredouramente atividades que já estão bagetadas(F), já estão fixadas, é realmente um início, um princípio de decomposição daquilo que foi em parte bem feito. Conseqüentemente, Senador Eduardo Suplicy, digo a V.Exª que na minha opinião não deveria haver o terceiro mandato.

Com relação às informações a comunidade a respeito de atos e fatos levados a efeito pelo Ministério Público, ou pela polícia brasileira, brasileiros, eu entendo que deve-se tratar de possibilidades de ilícitos de uma maneira muito parcimoniosa. Acho que a comunicação à sociedade de fatos que poderão vir a ser julgados, como não ocorridos após uma lesão irreparável na vida moral daqueles que foram assacados, conseqüentemente a intimidade, a privacidade que o texto constitucional tanto resguarda em seu art. 5º, fica ferido. Resta ferido. Então, eu entendo que no caso da infeliz ocorrência de São Paulo, pela própria natureza das coisas, das famílias, existe um indicativo forte de que um pai não pode assassinar um filho. Essa é uma premissa primeva na vida dos povos. Até os aborígenes, até os antropófagos não se destruíam familiarmente falando, quanto mais depois de todos esses anos, depois de todos esses séculos, todos esses milênios se vêem um pai assassinar uma filha, isso é possível numa crise de insanidade, num surto de electricidade neurológica errada acontecer alguma coisa, mas a natureza das coisas não indica que isso possa ser procedente. Então, enquanto esse assunto não for descortinado pela polícia técnica, pelas perícias, pelas provas, eu entendo que deva continuar... Devessem continuar sigiloso ou sigilosas as apurações. Com relação à ajuda de custo que o senhor falou a respeito do... De mudanças de membros do Ministério Público para outros locais, eu entendo ser pertinente, Senador Eduardo Suplicy, pois creia-me V.Exª que é um custo adicional na vida da família do membro do Ministério Público que se desloca para outros rincões de suas atividades, então ele arcar com essas despesas eu entendo que não seria uma posição cabível.

Entendo o cartão corporativo indo agora para o cartão corporativo, como um gesto de administração conseqüente. Eu acho que o cartão corporativo gerencia a atividade de controle com muito mais facilidade do

que as sucessivas liberações ou prestações de contas de notas fiscais, etc. Entretanto, o cartão corporativo quando entregue para lucidez de seu portador, exclusivamente, eu tenho pra mim que ele fica como se carente de uma norma que pudesse estratificá-lo como peça importante no controle dos custos da República. Portanto, eu sou favorável ao cartão corporativo, entretanto com uma série de medidas normatizando seu uso. Eu creio que V.Ex^a entendeu as exposições.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Maurício Albuquerque, eu antes de fazer algum questionamento ao sabatinado, eu vou fazer um comentário aqui sobre um juízo formulado pelo ilustre Senador Arthur Virgílio. Muito diligente e sempre atento à questão da transparência na administração, o Senador Arthur Virgílio fez um comentário que foi objeto de uma grande inquietação minha também durante vários dias. Foi a respeito do veto apostado pelo Presidente da República desobrigando a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União por entidades que recebem a contribuição sindical. Efetivamente tem razão o Senador Arthur Virgílio quando condena enfaticamente que a medida foi extremamente corporativista e que cria um privilégio, criaria um privilégio injustificável. Todavia eu examinei a matéria, Senador Arthur Virgílio, e constatee o seguinte. O veto do Presidente da República foi inócuo. Foi inócuo porque na verdade o que é que buscava aquela medida? Aquela medida buscava desobrigar. A medida, na verdade, não proibiu que o Tribunal de Contas fiscalize. E o Tribunal de Contas está sujeito ao mandamento constitucional. E veja o que é que diz a Constituição no art. 70, § único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária. Além desse mandamento, existem súmulas que obrigam. Quer dizer, então se houvesse uma... Um dispositivo na Lei proibindo, aí nós estaríamos diante de uma situação de perplexidade jurídica. No entanto, eu acredito que o veto simplesmente é inócuo. Não vai ser aplicado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite um aparte, Senador Valter? Eu meramente, o Senador Valter Pereira é uma figura, Dr. Albuquerque, muito versada e muito experimentada em matéria jurídica. E vem aclarar essa questão de maneira muito

firme. Mas o que eu gostaria de pontuar, Presidente Marco Maciel, nobre Senador Flexa Ribeiro, eu me sentiria muito mal e V.Ex^a também e o Dr. Albuquerque e o Presidente Marco Maciel, se de repente em nome das liberdades, alguém dissesse assim: No Imposto de Renda do Senador Arthur Virgílio não será... Passa a não ser passível de exame pela Receita Federal. Porque ele é líder de um partido da oposição. Digamos. Então os líderes de partido de oposição por essa lógica não deveriam ter seus Impostos de Renda, suas declarações vasculhadas pela Receita. Eu diria: Presidente, muito obrigado, eu agradeço muito, mas a democracia que me garante é do Supremo Tribunal Federal.

Quando eu me sentir atingido eu tenho os meios na Casa, tenho a minha tribuna, os cidadãos que não têm tribuna têm os meios que a Justiça lhes garante a partir da democracia que nós construímos. Ou seja, eu me sentaria mal, e eu imagino que os líderes sindicais supostamente beneficiados com isso devem estar se sentindo mal. E meu Deus, quer nos proteger de que se somos honestos? Quer nos proteger de que se não queremos meter a mão indevidamente nesse dinheiro? Se proteger de que se temos o compromisso com preservar o dinheiro que não é deles, que é do trabalhador, que se houver malversação quem perde é o trabalhador. Bom que isso fique bem claro.

Então eu diria, se alguém dissesse: A partir de hoje líder de oposição não tem que ter conta vasculhada, não tem que ter Imposto de Renda eu diria não aceito. Não aceito porque eu tenho o Supremo para me proteger, tenho para onde recorrer. Se um magistrado for arbitrário comigo eu tenho o Conselho Nacional de Justiça, se for alguém do Ministério Público tenho o Conselho Nacional do Ministério Público, tenho a Constituição e Justiça desta Casa, tenho a minha Tribuna, e os cidadãos têm a minha Tribuna e a Tribuna do Senador Valter. Eu fico muito grato a V.Ex^a pelo reforço que trouxe a idéia, mas eu queria trazer algo que não é do direito, que é da lógica da vida.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não é do direito nem da ética.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não é do direito nem da ética. Ou seja, é ofensivo aos líderes sindicais supostamente beneficiados, é ofensivo a eles alguém imaginar que eles possam estar gostando disso. Tenho a impressão que eles vão vir em massa para recusar isso. Não queremos isso. Por que ficar diferente dos demais brasileiros? Vão vir em massa. Porque o argumento da liberdade não pega, ou seja, eu como líder da oposição eu quero precisamente Lei muito dura pra mim e quero Lei dura para todo mundo no país. Muito obrigado a V.Ex^a que trouxe um aclara-

mento substancial e substantivo a essa questão que é preocupante. Muito obrigado, Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a faz uma ressalva de todos aqueles que agem com honestidade. Esse é o espírito da intervenção de V.Ex^a. Agora, não podemos descartar que em todos segmentos sociais e políticos existem aqueles que agem com a maior honestidade e com a maior lisura e aqueles que nem tanto caminham nessa direção. Portanto, aqueles que estão mais empolgados e mais vinculados à esperteza, podem ficar atentos porque esse veto não proíbe o Tribunal. Ao contrário, o Tribunal tem sumulado que vai... Que fiscaliza, essa atribuição não lhe fora tirado, e o mandamento constitucional também não foi revogado. Portanto, a fiscalização vai continuar existindo. Mas o que nos leva a fazer essa intervenção, Sr. Presidente, é que nós temos diante de nós aqui mais um membro que vai compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

O Ministério Público é uma instituição que tem uma função histórica e institucional das mais relevantes. E aqui vi no currículo de V.Ex^a, Dr. Francisco, uma anotação de que V.Ex^a compôs o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Isso me dá a idéia de que V.Ex^a advogou. Teve uma banca de advogado, exerceu a Advocacia. Correto meu raciocínio?

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA: V.Ex^a tem toda razão. Eu não só tive como tenho uma banca de Advocacia. E eu fui Conselheiro do Conselho Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, aonde assumi a Presidência do Tribunal de Ética por seis anos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Então, V.Ex^a preenche um dos requisitos que no meu entendimento pessoal constitui fundamental. Na minha avaliação, o candidato ao Ministério Público e à magistratura, tem que ter passado por uma banca de Advogado. Tem que ter enfrentado as vicissitudes que a profissão impõe a esse profissional. Tem que ter obtido vitórias em sua banca, tem que ter enfrentado derrotas, tem que ter cometido erros, enfim, tem que ter passado por um período onde aflora aquilo que é fundamental para o bom julgamento que é a maturidade. A maturidade. Então, V.Ex^a vai entender muito bem o que eu vou descrever nesse momento para que se posicione sobre o assunto. Hoje, com a evolução do ensino, com o avanço da tecnologia, com as facilidades que se criaram para o acesso às informações, houve uma... Um ingresso precoce de magistrados e Promotores. E esse ingresso, se por um lado atendeu a uma aspiração de quem faz um curso universitário, quem se prepara, por outro lado está colocando nessas duas instituições jovens muito jovens que não têm

a maturidade necessária para definir claramente quais são os objetivos das instituições para as quais foram aprovados nos concursos.

Eu sou um político que anda pelo Estado, que conversa, que debate. E tenho nessas minhas andanças, Dr. Francisco, encontrado verdadeiras aberrações no procedimento de alguns representantes do Ministério Público e da magistratura. Aliás, de alguns, não. De um grande número. Eu tenho a maior admiração pelo MP e pela magistratura. Mas eu sou obrigado a transmitir aqui a inquietação que me assalta na minha atividade política. Eu tenho assistido, Dr. Francisco, o Promotor Público chegar numa Prefeitura Municipal e dar Ordem para o Prefeito como se ele fosse hierarquicamente superior ao Prefeito e não houvesse aqui um princípio federativo que deveria ser respeitado.

Há poucos dias atrás eu vi um depoimento de um Prefeito que me disse o seguinte: Olha, Senador, o Promotor Público chega na minha Prefeitura, antigamente ele ainda se dirigia a mim. Hoje ele vai no Secretário municipal e dá Ordem. Você pode fazer esta obra, você pode fazer aquela, aquela outra você não pode, essa nomeação você não pode. Interferindo diretamente como se essa fosse a função do Ministério Público. E existem aqueles que acham que o Ministério Público tem que fazer procedimento à mínima provocação, mesmo eivada de improcedência. Eu vou contar para V.Ex^a um fato que aconteceu há poucos dias também relatado por um Prefeito do interior.

O Ministério Público... Quando uma Prefeitura Municipal de um pequeno Município do meu Estado anunciou a abertura da primeira escola de tempo integral de Mato Grosso, veja V.Ex^a, escola de tempo integral que é a aspiração de educadores, que é aspiração da sociedade, que é aspiração de todo o país que realmente quer avançar, que quer desenvolver tecnologicamente. Ao anunciar a abertura dessa escola, eis que de repente recebe uma notificação do Ministério Público que acabara de propor uma Ação Civil Pública para fechar a escola. Sob duas alegações. A primeira alegação: Sendo aquela cidade uma cidade de economia essencialmente rural, entendia o Ministério Público de que o fato de o aluno permanecer na escola o tempo integral estava tirando uma mão-de-obra familiar das pessoas que iriam participar desse projeto. E o segundo fundamento, que aquela escola estaria acarretando o fechamento de duas outras escolas onde funcionava o chamado ensino seriado, multiseriado, ou seja, uma sala de aula no mesmo momento simultaneamente ministrava-se aula para quatro séries. Quer dizer, é a antieducação. E o Ministério Público oferece essa Ação Civil Pública. O Prefeito revoltado, indignado, me procurara. E eu disse a ele o seguinte:

Prefeito tenha calma porque o Ministério Público não julga. Ele representa. Ele oferece as ações. Mas, quem vai definir, é a magistratura, é o Juiz. E felizmente, um Juiz, um magistrado intelectual, indeferiu e deu uma sentença exemplar. Mas eu dei esse exemplo a V.Ex^a para que entenda como é que as coisas estão ocorrendo no interior em função desta investidura precoce que se faz especialmente no Ministério Público. E eu indago a V.Ex^a: O que o Conselho poderá fazer para evitar os exageros do *parquet*, especialmente nessas comarcas mais distantes onde conseguem intimidar Prefeitos, conseguem intimidar Secretários Municipais, onde consegue exagerar nas suas atribuições?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Concedo agora a palavra ao sabatinado, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu tenho uma posição um pouco diferente do Senador. Eu acho que eu poderia...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então, gostaria de conceder a palavra a S.Ex^a, e após a sua... A interpelação que V.Ex^a vai fazer, eu concederei a palavra ao sabatinado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu creio muito, muito com que falou o nosso querido Senador do Mato Grosso do Sul. Realmente é muito real o que ele afirma.

Os Prefeitos lá do Rio Grande do Sul me procuram e dizem o seguinte. Por que só nós Prefeitos que somos olhados pela Justiça? Por que os Governadores, os Deputados, os Senadores, os Ministros... Nada? Eles têm isenção absoluta? Quando o senhor disse, Senador, que o Brasil é o país da impunidade, que ninguém é punido, não é verdade. Nós Prefeitos somos punidos. Esse fato é real. Até dou mais um fato diante de que o Senador falou. Estou na campanha política nas eleições municipais, e começamos às seis da manhã e fomos percorrer 10 Municípios, quando chegou a uma da madrugada de sábado para domingo e estava no Município onde domingo nove horas teria a Reunião. Tudo fechado, não tinha almoçado, nem jantado, tem um lugarzinho, chegamos lá, a cidade escura, vazia, não tinha um mar de gente. Vê como a televisão anda. Um inferninho, gente que não acabava mais. Gurizada que era uma maravilha. Estamos sentando o Prefeito e nós pedimos para comer alguma coisa, daqui a pouco o Prefeito se levanta, sai solene e fica todo empertigado na frente de um casazinho de jovens. Uma garota e um rapaz pareciam dois namorados. E fala... Quando ele volta, eu digo o que você foi fazer lá? Não, ela é a Juíza e ele é o Promotor. Tenho que tratar com essa deferência. Realmente essas coisas estão acontecendo.

Agora, eu acho que a análise deve ser feita e algumas coisas estão sendo... Não sei se atrapalho a conversa ou... Não quero...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V.Ex^a dá cinco minutos para terminar a conversa depois...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu peço ao Plenário da Comissão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Estou atrapalhando a conversa deles.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon e peço ao Plenário que faça o silêncio necessário para que as interpelações possam ser ouvidas e, em seguida, respondidas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Isso em parte já está sendo feito. Quando diz, por exemplo, que deve haver um prazo em que o Advogado vai exercer a Advocacia para depois fazer concurso para Promotor ou fazer concurso para Juiz já é uma grande caminhada. Uma coisa é o cidadão sair da faculdade onde ele pensa que é Ruy Barbosa, faz um concurso, é Promotor ele pensa que é rei. E se pegar o Promotor que ganhou poderes realmente extraordinários a partir da constituinte, até a constituinte é o mesmo cidadão que defendia a sociedade, defendia o Governo. Então, ele ficava praticamente sem fazer uma coisa, fazer outra. A partir da constituinte é constituinte, um é o Advogado-Geral da União, faz a defesa do Estado, e outro é o Procurador que faz a defesa da sociedade.

Agora, se formos olhar a Constituição, um jovem Procurador, um jovem Juiz que lê a Constituição, vai ver que tem mil coisas que ele pode fazer. Se o Prefeito não cuida do lixo, ele pode ser culpado. Se o Prefeito deixa de pagar o salário em dia, ele pode ser culpado. Então pegar a Constituição e aplicar, não dá para dizer que ele está errado. Agora, dá para entender que não é assim. A Constituição está ali e infelizmente no Brasil a Constituição é muitas vezes mais uma carta de intenções do que algo para ser aplicado todo dia. Então nós temos que adaptar isso. Temos.

Agora, vou dizer com toda sinceridade, é a única coisa no Brasil que existe a justiça é com relação aos Prefeitos. Eles estão pagando um preço caro? Tão. Muito caro? Tão. Mas eu sou contra que mude por aí. Eu quero que se faça com os outros o que se faz com os Prefeitos. Eu quero que faça com nós Deputados o que se faz com os Prefeitos, quero que faça com nós Senadores o que se faz com os Prefeitos. Quer dizer, com os Prefeitos o Promotor é bacana, o Juiz é bacana, o Tribunal é bacana. Agora, com o resto não é. Com o

Deputado não é, com o Senador não é, com o Governo Federal não é. É bacana em cima do pequeno Prefeito. A coisa deveria ser feita sob dois ângulos. Primeiro é o exagero. Concorro com V.Ex^a e tenho atuado nesse sentido. E me apresentado como advogado de defesa dos Prefeitos, atuado como testemunha de defesa de alguns Prefeitos. Um Prefeito, por exemplo, uma pessoa espetacular, um empresário bacana, formidável, ganhou uma eleição num determinado Município. Ganhou. Antes de ele assumir, tinha uma pedreira, espetacular, ia fechar e mandar as máquinas embora. Porque ninguém comprava. O Prefeito há 20 anos não tinha calçado uma rua. E quando o cara ia embora, o que o Prefeito fez? Comprou todo o estoque dele. Um estoque todo comprou. Comprou com o dinheiro dele. Não era Prefeito, não era nada. Comprou. Assumiu. Calçou todas as ruas. Foi receber não sei como depois pelo preço, época de inflação, pelo preço que ele pagou. E o Tribunal queria caçar o mandato dele. Aí eu fui depois vocês estão brigando? Não, porque a Lei, ele não fez o processo legal, não abriu concorrência, não sei o que. Mas senhor Juiz, me perdoe, o senhor me perdoe, esse cara foi um idealista. Ele botou o dinheiro dele, esse cara botou uma unidade que iam levar em embora e nunca mais... Esse cara calçou toda a cidade. Esse cara foi receber dois, três anos depois a mesma importância que ele deu e ainda falta para receber. E o senhor vai botar ele na cadeia? Situação ridícula. [soa a campanha]

O senhor me desculpe, mas isso é um ridículo. Então eu acho que nós temos que encontrar um termo. Nós temos que encontrar um termo para fazer justiça aos Prefeitos. Nós temos, eu tenho dito isso, sou muito convidado que eu fui Relator do Estatuto dos Procuradores. Da Lei Orgânica dos Procuradores. Eu fui o Relator. E fiz um substitutivo que foi aprovado. Então tenho muita simpatia dele. Mas tenho dito isso, V.Ex^a tem muita razão. Eles estão abusando. A gurizada quer bancar a bacana em cima do Prefeito. Isso é verdade. Mas vamos reconhecer uma coisa, é o único setor do Brasil que se faz justiça. Às vezes injustiça, mas que se pune. E isso nós não temos que dizer que é contrário.

Eu acho que... Eu fecho contigo em tudo, essas coisas que devem ser feitas [soa a campanha] e que devem ser corrigidas. Mas eu acho que o ideal nessa altura era também fazer um pouquinho. Vamos levar isso aqui para os juízes, para os Deputados, Senadores, para o Prefeito, para os grandes empresários, para as grandes empreiteiras. Quando é Prefeito, uma coisa espetacular. O Juiz julga, lá em Porto Alegre é a 4ª Câmara, vai para a 4ª Câmara e resolve. Resolve

em questões de meses. Agora, quando é o resto anos e anos não acontece nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado ao nobre Senador Pedro Simon e concedo a palavra ao Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque, para responder as interpelações feitas pelo Senador Valter Pereira e pelo Senador Pedro Simon. E gostaria de pedir ao Plenário que após a manifestação do sabatinado e do Relator, se o desejar, nós vamos submeter a matéria a votação para que possamos iniciar discussão e votação da PEC dos suplentes.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA: Sr. Presidente, V.Ex^a me permita, mas eu entendo que muito sombriamente(F) as posições do Senador Arthur Virgílio com relação à fiscalização deve ser um ideário de cidadania no país e que entendendo juntamente com o complemento que o Senador Valter Pereira enunciou, a fiscalização de dinheiro público, de dinheiro arrecadado de diversas fontes deva ser examinado pelo Tribunal de Contas sem nenhuma dúvida e acho que o veto não surtirá efeito. Esse é o meu pensamento.

Com relação à preocupação da jovialidade do Ministério Público e da magistratura no Brasil, eu lembraria V.Ex^{as} que no texto constitucional existe uma matéria que é cumprida fielmente pelos concursos em ambas as instituições, inclusive eu fui o redator da Resolução do Conselho Nacional, de três anos de atividade jurídica. É por que...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a permite um aparte? Aí que vem uma filigrana que na minha avaliação não convence. Quando eu fiz um reconhecimento das virtudes que ornamentam o currículo de V.Ex^a e incluindo aí o exercício da Advocacia, foi exatamente em função disso.

Existe uma diferença muito grande entre a atividade jurídica e o exercício da Advocacia. Às vezes o indivíduo consegue comprovar a atividade jurídica realizando um curso. Um curso no Conselho... Aliás, no Conselho lá, Estadual do Ministério Público. Para a magistratura, no Conselho da Escola Superior da Magistratura. E, às vezes, ele supre essa exigência trabalhando como assessor parlamentar, assessor de qualquer órgão, etc. Só que isso daí não lhe dá a maturidade para enfrentar os processos. Essa que é a questão fundamental. V.Ex^a tem essa maturidade. Que V.Ex^a teve que receber o cliente, teve que apanhar, teve que estudar, teve que enfrentar o verdadeiro direito, que é na Advocacia. Então, há uma deficiência. E nesse sentido estou elaborando uma PEC que passa a exigir cinco anos de efetivo exercício da Advocacia.

Com isso, nós vamos ter o Promotor mais maduro e o Juiz mais maduro.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE

SILVA: Sr. Presidente, é meu dever complementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Eu devolvo a palavra ao sabatinado para concluir as respostas e interpe-lações feitas.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE

SILVA: Com relação, que com muita lucidez disse o Senador Pedro Simon também sobre a percuciente atividade do Ministério Público, exclusivamente, junto às Prefeituras, eu devo dizer a V.Ex^{as} que no Brasil nos últimos cem anos nada foi mais ilustre e importante do ponto de vista pragmático do que o controle externo do Ministério Público e o controle externo do judiciário brasileiro. Então, esses dois... Essas duas Instituições estarão ávidas por conhecer dessas deturpações e certamente tomar as providências. Para terminar, Sr. Presidente, eu indago ao Senador Valter Pereira se o Município que V.Ex^a falou seria inconveniente revelar que Município é esse para que pudéssemos tomar alguma providência?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acho

que a providência é até desnecessária nesse momento, [soa a campainha] Dr. Francisco, dado que já houve a Audiência de conciliação e o Juiz arquivou o processo. Agora, de qualquer forma, o depoimento que eu presto a V.Ex^a é de uma situação que existe e que foi, aqui, atestada pelo ilustre Senador Pedro Simon, que existe em todos os Municípios, principalmente Município pequeno.

A impressão que se tem e, corroborando, aqui, a sustentação do Senador Pedro Simon, é que parece que o Ministério Público ou que o Poder Judiciário ou que às vezes até o Tribunal de Contas quer recheiar as suas estatísticas penalizando aqueles Municípios menores que são os mais indefesos. Municípios de 10, 15 mil habitantes. Esses são exatamente os Municípios onde os Prefeitos sofrem os rigores mais implacáveis. E às vezes com muito exagero. E eu quero dizer a V.Ex^a da minha admiração. Já falei anteriormente da minha admiração [soa a campainha] e do meu respeito pelo Ministério Público. Mas que hoje e acredito que em função desse ingresso precoce dos novos titulares é que deve estar havendo esses exageros. Mas fica registrado, mais uma vez, minha admiração e respeito pela instituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, não havendo mais interpelante, vou passar a palavra ao Relator para fazer suas considerações finais. [soa a campainha]

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, se fosse possível eu gostaria de fazer um...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de solicitar a colaboração de V.Ex^a, porque nós temos que iniciar agora a questão dos suplentes. E nós estamos com a limitação de tempo. Se for uma coisa extremamente breve...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É extremamente breve.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Gostaria de contar com a colaboração de V.Ex^a para que seja bastante breve então.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, o questionamento que eu gostaria de fazer é até com base naquele processo que nós realizamos, aqui, na CCJ da agilidade do processo judicial. As alterações do Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil que o Senado aprovou e está na Câmara. No Código de Processo Penal, nós fizemos uma alteração substancial no rito processual. A primeira delas é no sentido de que quando o Ministério Público faz a denúncia, o acusado terá o direito de apresentar em dez dias uma defesa prévia. E a partir da consistência ou não dessa defesa prévia, o Juiz tem o poder de dar uma absolvição sumária, exatamente para que evite processos que já de antemão são processos que se desenham como insuficientes, sem substância, sem relevância e sem base legal para prosseguirem. E depois, não tendo absolvição sumária, todas as audiências que atualmente hoje existem, elas ficarão concentradas numa única audiência, onde serão ouvidas as testemunhas da defesa, da acusação, os advogados da defesa e da acusação farão sua sustentação e o Juiz dará a decisão. Então, é a respeito dessa modificação no Código de Processo Penal que o Senado já aprovou e que está para a Câmara que eu gostaria de ouvir a opinião do nosso eminente sabatinado no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SR. FRANCISCO RABELO DE ALBUQUERQUE

SILVA: V.Ex^a creia-me, fala de um assunto de proeminente importância realmente. Eu entendo que tudo que venha ao encontro da celeridade processual, como é o mote filosófico, operacional, jurídico da Emenda Constitucional nº 45, hoje já incorporada ao texto constitucional o prazo razoável de duração do processo no judiciário e administrativo são os elementos de essencialidade indubitosa. Portanto quero dizer a V.Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, que essa luminosa idéia de abranger ritos processuais num só é de fato um procedimento que deverá receber os aplausos da comunidade jurídica e da Advocacia brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro, Relator da matéria, para suas considerações finais, após o que vou fazer a chamada para efeito da votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nobre Presidente Senador Marco Maciel, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque, que pleiteia a recondução para o Conselho Nacional do Ministério Público, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. O Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva, ele pleiteia agora o segundo mandato como conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público. O relatório que fiz na Sessão anterior já o credencia como bem colocou aqui os Senadores que o argüíram pelo seu currículo e pelo trabalho que desenvolveu ao longo desses dois anos como membro do Conselho Nacional do Ministério Público. Ele hoje está aqui para ser sabatinado pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça para ser reconduzido, pôr indicação da Câmara Federal, para mais um período de dois anos como membro do Conselho Nacional do Ministério Público. Eu fico bastante honrado, Dr. Maurício, por ter tido a indicação do nobre Presidente Senador Marco Maciel para relatar a indicação de V.Ex^a. E pelo que todos os Senadores tiveram a oportunidade de argüí-lo e pelas respostas consistentes, sólidas que definem completamente o arcabouço jurídico de V.Ex^a, dá a todos nós a certeza de que a recondução pela aprovação dos membros do Conselho... Da Comissão de Constituição e Justiça e depois pelo Plenário do Senado Federal, dará a V.Ex^a a oportunidade de continuar contribuindo com a sua inteligência e com o seu conhecimento no Conselho Nacional do Ministério Público. Eu fiz, Presidente, distribuir aos nobres Senadores da Comissão de Constituição e Justiça uma nota informativa que solicitei da consultoria do Senado apenas para complementar o meu Relatório para que pudesse dessa forma os Senadores votarem com plena consciência da indicação que, com certeza, será aprovada pelos membros da CCJ do Dr. Maurício Albuquerque para mais um mandato como conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público. E eu desde já, Presidente, solicito que o processo seja encaminhado sob regime de urgência para o Plenário, para que possamos votá-lo se possível ainda hoje. E o Dr. Maurício possa dar continuidade ao seu exitoso trabalho junto a esse Conselho Nacional. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vamos agora... Como já votaram... Bom, eu agora indagaria se há algum Senador que não votou e deseja votar. Então... Votaram 20 Sr^{as} e Srs. Senadores. E então eu vou designar os escrutinadores, o Senador

Virginio de Carvalho e... E o Senador Virginio de Carvalho e o Senador... O Senador Pedro Simon.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Enquanto ocorre o escrutínio, eu gostaria de [soa a campanha] formular, Sr. Presidente, Dr. Francisco, V.Ex^a me indagou se eu poderia declinar o nome do Município. E eu acabei me omitindo por descuido. Não tem nenhum motivo para ocultar. O nome do Município é o Município de Terenos. É o Município vizinho de Campo Grande. E vou fazer o seguinte, vou mandar para V.Ex^a essa inicial do Ministério Público e a sentença que foi prolatada pelo Juiz. Não há nenhum interesse aqui em detratar o profissional, o ilustre Promotor da comarca, mas é para V.Ex^a ter uma idéia do que está se passando lá na base, lá na comarca, especialmente desses Municípios mais distantes de pequena população que efetivamente exige hoje uma tomada de posição diferente. A proposta que estou apresentando no Senado Federal é, ao exigir esses cinco anos de efetiva experiência na Advocacia, tenho certeza que vai qualificar muito melhor o profissional, vai dar-lhe condições de exercer esse belo papel que é reservado ao Ministério Público. Eu não tenho dúvida de que o Ministério Público tem cumprido ao longo de sua história um importante papel [soa a campanha] na busca da transparência, e na busca da legalidade, porque é o guardião da Lei o Ministério Público, mas infelizmente tanto ele quanto [soa a campanha] a magistratura tem passado por essa fase especialmente nesses Municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Desejo... Os nobres escrutinadores, Senador Virginio de Carvalho e Senador Pedro Simon comunicam que votaram 20 Srs. Senadores, e o resultado final é o seguinte. 18 votos sim, e dois votos não. Está conseqüentemente aprovada a indicação do Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque para o Conselho Nacional de Justiça. E eu agradeço ao nobre... Perdoe. Conselho Nacional do Ministério Público. E também devo aproveitar a ocasião para agradecer a colaboração do nobre Senador Flexa Ribeiro, que foi Relator da matéria, e aproveitar a ocasião para dizer que vamos iniciar agora o Item nº 2, que diz respeito à questão dos suplentes de Senador. É uma matéria que precisa ser elucidada terminativamente pela Comissão, visto que ela já está na Ordem do dia desde o fim do ano passado. O Relator da matéria se encontra presente, o Senador Demóstenes Torres, e vou conceder a palavra ao nobre Relator da matéria, o Senador Demóstenes Torres, para fazer sua exposição e eu gostaria de dizer como a matéria já foi muito discutida, vamos fazer talvez um encaminhamento muito breve para que possamos então submeter a matéria a votos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela Ordem. Presidente Marco Maciel, pela Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Gostaria de me situar. Por exemplo, tenho vindo a várias Reuniões com relação ao Projeto que eu sei que o Senador Demóstenes está tentando encontrar uma solução conciliadora, inovadora, mas eu queria saber, existe vista ainda do que V.Exª vai aprontar? Porque ainda tá na fase de montagem, né? Estava discutindo hoje com o Senador, porque como não foi montado ainda, V.Exª está procurando acertar num trabalho maravilhoso que vem fazendo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu fiz duas opções. Eu vou passar para os senhores, foram as duas opções que a Comissão acabou me ofertando. Porque a minha proposta original foi absolutamente derrotada.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Existia a expectativa de ser. Não foi. Que V.Exª aglutinou. Mas V.Exª tem duas?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): As duas que V.Exªs... Para optar por uma.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Por uma. Aí se entraremos em pedido de vistas...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tá bom. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra pois o Relator da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há possibilidade, Senador Wellington, até para apressar a matéria, com certeza essa é matéria extraordinariamente polêmica. Se nós não fizermos o pedido de vista e aprovarmos o que a maioria quer, ainda há possibilidade de emendar em Plenário, em Plenário haverá várias Emendas e pode também ter a possibilidade de destaque. Se destaca o que já foi apresentado e nós votamos os destaques.

Mas, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, só para recapitular o que nós já discutimos e serei brevíssimo. Eu apresentei a pedido do Senador Marco Maciel um estudo para que nós, em decorrência das inúmeras propostas que existem tramitando na Casa, o que na minha opinião seria uma solução para resolver o problema da suplência. Eu propunha acabar com a suplência. Nos seguintes termos. Impedir que o Senador ou o parlamentar, melhor dizendo, pudesse ser chamado para ocupar um cargo no Exe-

cutivo. Impedir que o parlamentar pudesse se candidatar no meio do mandato a um posto no Executivo, qualquer que fosse esse posto. Em caso de vacância, se convocaria uma eleição no prazo de 60 dias. E se a vacância acontecesse no último ano, seria convocado o Senador, o candidato que teve o maior número de votos após o Senador para cumprir aquele mandato. Ou seja, o segundo mais votado. Essa proposta não mereceu acolhida a não ser por algumas pessoas, alguns Senadores aqui na Comissão. Os Srs. Senadores discutiram exaustivamente a proposta. Me parece que ficou consensuado, que é consenso o seguinte. Primeiro, permitir que os Srs. Senadores possam se ausentar para ocupar posto no Executivo Federal. Não no Executivo Estadual. Segundo, que em caso de vacância, por morte, por renúncia, por eleição, por decisão da justiça, que se... Que seja chamado o seu substituto para que ele exerça o mandato até que uma nova eleição aconteça, que deverá se dar no pleito ordinário seguinte. Pode até ser uma eleição municipal. Terceiro...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...portanto, minimizando-se o tempo que o primeiro suplente, no caso, permanecerá como Senador e isso é importante, porque será no máximo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No máximo dois anos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): No máximo. Provavelmente bem menos. É um ponto importante. Eu quis ressaltar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como a posse se dá no dia primeiro de fevereiro, jamais será dois anos. Pode até...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Se fosse agora a eleição seria em outubro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, qual a divergência entre os Srs. Senadores? Qual a melhor hipótese para a substituição? Alguns Senadores preferem que se mantenha um suplente. E outros Senadores acompanhando a proposta do Senador Tasso Jereissati preferem que seja chamado o Deputado Federal mais votado do partido da coligação, desde que ele tenha 35 anos de idade, respeitando-se, portanto a Constituição.

O Senador Jarbas Vasconcelos apresenta também uma proposta que a ausência para o Executivo só pode se dar por uma vez. Que ele não possa ser convidado. Por exemplo, foi convidado para ser Ministro uma vez. Foi demitido, saiu, pediu exoneração, que ele não possa sair uma outra vez no mesmo mandato. Essa é a proposta do Senador Jarbas Vasconcelos. Sai uma vez, não pode sair outra. Então, nós temos basicamente duas propostas. E num aspecto os Srs.

Senadores já concordam. Ou em dois aspectos. Primeiro, a possibilidade de ir para o Executivo Federal. Segundo, em qualquer caso que não seja a ida para o Executivo, configura-se a vacância, o Senador assume para cumprir o mandato até nova eleição que acontecerá no pleito mais próximo, podendo até ser eleição municipal. Divergência. Se nós termos um Senador, um suplente de Senador ou se nós convocarmos o Deputado Federal mais votado. Lembrando o seguinte: Essa proposta resolveria qualquer que seja ela aprovada. Ela resolve 88% dos casos se nós fôssemos considerar a situação atual. Porque nós temos aqui 88% dos suplentes que assumiram, acabaram assumindo por morte, ou porque houve eleição do titular para Prefeito, para Vice-Governador e para Governador de Estado. Os outros suplentes, caso únicos do Senador Wellington Salgado e Sibá Machado, os dois assumiram porque os seus titulares foram convidados para ser Ministro de Estado. Então, se nós votarmos dessa forma, de qualquer maneira nós estaremos resolvendo 88% dos casos se considerarmos os suplentes atuais. Seria um grande avanço. Então, a principal polêmica é: Convocamos o Deputado Federal mais votado, porque aí acaba definitivamente com a figura do suplente, ou mantemos um suplente para substituição imediata, mas sempre lembrando: A substituição se dará por um prazo exíguo até que a nova eleição se realize. Podendo, inclusive, ser eleição municipal. Porque eleição se dará para completar o mandato. Não para um prazo de oito anos. Em síntese, é o resumo das propostas que eu coletei de V.Ex^{as}. E cabe a V.Ex^{as} fazerem uma opção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Concedo a palavra como orador inscrito, pela Ordem, ao nobre Senador ACM Júnior. A seguir está inscrito o líder Arthur Virgílio e, posteriormente, o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só lembrando o seguinte, em qualquer hipótese o nepotismo também fica proibido, até atendendo as sugestões dos próprios Srs. Senadores. Parentesco até segundo grau, não pode se candidatar como suplente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores. Ficou bastante claro agora essa questão. Quer dizer, o Senador Demóstenes Torres conseguiu resumir a partir do estudo que ele fez na Sessão passada, e agora está apresentando isso, ele teve a capacidade de síntese muito grande e conseguiu realmente consolidar as posições e eu creio que agora nós caminhamos, não hoje, eu acredito que não, mas talvez na próxima semana já consiga votar.

Eu reafirmo a minha opinião e a minha posição de que o suplente deveria ser substituto e não ficar com o mandato em caso de vacância. Concordo inteiramente com essa posição. Concordo também e reafirmo a minha posição que em caso de vacância tem que haver eleição, exceto se for no último ano, na próxima eleição municipal ou estadual, e ainda fico com alguma dúvida em relação à questão da liberação para o Executivo. O Executivo Federal, perfeito, já tira algumas preocupações nossas para que não venha ser nomeado Secretário de Estado, ser nomeado, demitido, vir aqui uma vez e voltar para lá... Isso já é uma grande vantagem. Mas de qualquer maneira, a limitação em uma vez só a saída para o Executivo, também já atenua o problema.

O ideal era a posição do Senador Demóstenes, que eu concordo também. Era proibir. Mas como isso não haverá consenso na proibição, a posição do Senador Jarbas Vasconcelos de limitar uma vez já dá um certo conforto. Então acho que a gente já caminha para uma posição interessante. Eu acho que já... As divergências são relativamente pequenas se nós considerarmos como começou esse processo. Então acho que o Senador Demóstenes fez um belo trabalho, e acreditamos agora que a gente provavelmente no máximo em mais uma Sessão a gente possa votar um Projeto definitivo. Mesmo que venha ser emendada em Plenário acho que a CCJ faz um grande trabalho. Volto a reafirmar a questão do nepotismo que eu também sou contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Concedo a palavra agora ao nobre líder Senador Arthur Virgílio. E a seguir o Senador... A palavra ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sr. Presidente, antes de mais nada, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que poucas vezes pude acompanhar no Parlamento brasileiro um trabalho tão bem feito. Tão capaz de buscar o consenso, tão capaz da boa audiência, e mostrando que deve mesmo ser o esforço pela síntese numa Casa que tem que dar ouvido às opiniões mais díspares entre elas. Essa, aliás, é a diferença entre o Executivo e o Legislativo. Aqui uma... A idéia de alguém só vira realidade se for aperfeiçoada pelo consenso de... Com outros. No Executivo, acertos e erros e talvez até mais erros do que acertos podem ser tomados pela decisão monocrática, até antidemocrática de quem, por ventura, antidemocrático ou monocrático resolve decidir.

Estou realmente muito bem impressionado pelo trabalho apresentado pelo Senador Demóstenes Torres porque vejo que os avanços são significativos, e a área cinzenta, a área de dúvidas é muito pequena. Vamos

lá, então o Senador só pode sair para um Ministério. Só pode servir ao Executivo Federal. Óbvio, não é justo que aceite ser Secretário de Estado ou Secretário de Município. Não tem cabimento. Isso rebaixa inclusive o Senado. Não que não seja algo que orgulhe a biografia de quem quer que seja.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V.Ex^a permite um aparte Senador? Apenas a hipótese, como é que ficaria, o Senador só pode sair para Ministro de Estado. Não pode sair para Secretário de Estado. E o Deputado Federal pode sair para Secretário de Estado?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. É porque a previsão para Deputado e Senador é no mesmo artigo, então todas as previsões relativas a Senador implicam também a mesma disposição para Deputado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Então, para ser muito sincero, não passa na Câmara. Não passa na Câmara. Apenas quero ser racional. Se é Senador, eu não discuto. Agora, Deputado Federal não pode ser Secretário de Estado, eu acho que não passa na Câmara.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque o *status* do Deputado Federal e do Senador é o mesmo. As duas Casas são divididas quanto à representação popular e a representação do Estado sendo uma Casa revisora. Mas, não há uma diferenciação de *status* entre Senador e Deputado Federal. E as disposições, inclusive em outras constituições mundo afora, sempre abarcam o parlamentar. Então nós podemos até não tocar na questão. Mas tudo que nós definirmos acerca de Senador, a não ser caso de suplente que é muito específico, imediatamente atinge o Deputado Federal.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a teve um cuidado aqui [soa a campainha] muito grande... [interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só um segundo, nobre Senador. É porque a palavra está com o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Relator teve um cuidado muito grande aqui em buscar o consenso. Acho que encontrou. Agora, o consenso que V.Ex^a buscou tem o objetivo claro de aprovar a proposta. E, nesse sentido, o alerta do Senador Pedro Simon tem toda procedência. Efetivamente na Câmara nós vamos barrar em óbice porque é muito praticada a ascendência de Deputados Federais para o secretariado. Então, talvez fosse de bom alvitre que V.Ex^a voltasse ao texto antigo autorizando também aos Secretários de Estado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exato, eu acho que temos que fazer uma opção entre um texto ou outro. Porque senão nós diferenciaríamos o *status* de Deputado Federal e Senador. O Senador passaria a ser constitucionalmente mais que um Deputado Federal. E constitucionalmente não é. Quer dizer, nós abriríamos uma possibilidade para o Deputado Federal ocupar um posto que nós aqui estamos considerando que não é um posto, por nós ocuparmos um posto na área Federal, Secretário de Estado em tese não tem o mesmo *status* que um Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador só é mais velho que um Deputado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

[falas sobrepostas].

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Eu concordo com V.Ex^a. Não tem cabimento um parlamentar Federal ocupar um posto Estadual. Mas, realisticamente como isso pode ser um empecilho lá na Câmara não seria ser melhor suprimir isso?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sendo colocada em votação essa matéria, Senador Jefferson e Senador Demóstenes, eu votarei pela tese pura. Porque os Deputados deveriam se sentir ofendidos de eventualmente a Emenda os transformarem em parlamentares inferiores aos Senadores. Agora, se eventualmente a conveniência de Secretário de Estado, por razões quaisquer em servir o país certamente, elas superam o que seria a posição inferiorizada, nós vamos ver. Eu sou a favor de insistir na tese pura porque não tem cabimento de fato. Deve ser um quadro a disposição do Executivo Federal, a meu ver. E aí V.Ex^a caminha no que me parece uma...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas se V.Ex^{as} quiserem eu redijo o que Senador não ocupará, permitindo o Deputado Federal. Agora, seria uma nítida diferenciação que não existe até hoje do *status* de Senador para Deputado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Entendo que do ponto de vista prático e pragmático é muito mais fácil aprovar desse jeito. Agora, vejo que tem uma anomalia a caminho. Senador Demóstenes Torres, V.Ex^a caminha na direção a uma boa solução em relação aos impedimentos definitivos.

O substituto assume e no máximo em menos de dois anos terá de se confrontar com uma eleição. Isso vem ao encontro de PEC que apresento desde a Câmara dos Deputados e PEC que o Senador Peres tem apresentado aqui no Senado Federal. Considero que isso legitima bastante a mexida política que queremos dar na organização desse país. Muito bem. Vejo ainda o Senador Jarbas Vasconcelos quero fazer um

adendo dizendo seria legítimo saindo uma vez só. Lógico. Senador Cristovam, era Senador, deixou de ser por qualquer razão no Governo do Presidente Lula, e não foi por nenhuma razão que trouxesse demérito para ele, mas deixou de ser, eu não considero que deva voltar a ser no Governo do Presidente Lula. Mas como o mandato dele é de oito anos, não sei se deveria ser imposto ao Senador Cristovam ser Ministro de eventual outro Governo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Podemos colocar por legislatura. Legislatura de quatro anos, exatamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Ainda, Senador Demóstenes Torres, de acordo com a proposta do Senador Jereissati, que a meu ver fortalece os partidos ainda mais do que a proposta do Senador Jarbas, que fala em parlamentar, Deputado mais votado da coligação, Senador Jereissati fala Deputado mais votado do partido, isso tende inclusive a levar quadros para disputar a eleição de Deputado Federal. Eu gostaria de ver se V.Ex^a analisaria a hipótese de colocar na hipótese de Jarbas o mais votado da coligação. Ou o candidato mais votado no partido na hipótese de Tasso Jereissati. Porque eventualmente o partido pode não eleger um Deputado Federal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Estou colocando do partido.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sim, mas teria que ser um Deputado?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Deputado Federal do partido.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

E se por ventura não eleger Deputado Federal? O que é possível no Amapá, no Amazonas, possível no Acre.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E não do partido ou da coligação, que é muito difícil, o mais votado candidato.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Muito bem. E V.Ex^a acerta redondamente quando estabelece o fim do nepotismo parlamentar na forma da Lei brasileira.

Finalizo dizendo que de fato é um trabalho muito bem feito, começou de um jeito, começou brilhante com a sua intervenção, e termina a meu ver aperfeiçoado pela contribuição de tantos aqui nessa Comissão de Justiça. Tem tudo para dentro de pouco tempo nós podermos colocar em voto. Por exemplo, eu vejo que o Senador Romero Jucá pretende manter a fórmula tradicional de suplência, mas quem sabe se curve à evidência de que não dá mais para não se deixar o suplente no confronto com uma eleição. E nós entendemos que é para dar votos aos suplentes. E vou fazer aqui uma ressalva.

Houve época em que o Vice-Presidente da República era eleito. E tivemos algumas crises com isso. Problemas com isso. Não considero que seja de se repetir a experiência, mas não vejo que em relação aos suplentes se deva livrá-lo, liberá-lo do confronto com a opinião popular. Ele tem tudo para fazer um bom trabalho durante os três meses, seis meses, um ano, uma não e nove meses, um ano e dez meses que ele fique no exercício de seu mandato. Aí, vem a nova eleição, e ele então teria que disputar seu mandato para tê-lo ratificado ou não, ou ratificado ou retificado pela opinião pública que o elegê-la suplente, mas em função de uma figura maior naquele momento que seria o titular.

Eu creio que V.Ex^a está absolutamente de parabéns, Presidente Marco Maciel também, que com muita ponderação e equilíbrio vai conduzindo esta Comissão, porque estou vendo algo nascer. Algo de muito bom nível, algo de muito aproveitamento e que tem tudo para suscitar novos momentos de Reforma Política nesta Casa. Este para mim é um dos mais significativos do ponto de vista da representatividade que temos que buscar no parlamento brasileiro. Obrigado Senador.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pela Ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra pela Ordem o nobre Senador Jefferson Péres, depois...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Parece que há um ponto realmente consensual, quase unanimidade. É que seja qual for a forma de escolha do suplente, ele não seja sucessor. Em caso de vacância, haja nova eleição. Parece-me que isso é quase unanimidade. Então, não há... Há divergência quanto à forma quem será o substituto.

A proposta do Senador Tasso Jereissati propõe que seja a forma tradicional dos suplentes, outros preferem um suplente. Qual seria minha proposta? Não sei. Se fizesse a votação por partes. Primeiro lugar, o suplente, em caso de vacância, haverá ou não nova eleição? Se isso vencer, passa-se à outra. Como será escolhido o suplente? É o Deputado Federal mais votado, é o estadual? É a forma tradicional atual? Não sei. Porque senão um pode comprometer ao outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa acolhe a sugestão de V.Ex^a e quero dizer que a votação será no caso por se tratar de matéria constitucional, não é terminativo na Comissão. Então, conseqüentemente a votação...

[falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que essa questão está resolvida, bastando dar

destaque ou dar preferência para a votação de uma das propostas. Que V.Ex^a dividiu em duas propostas. Dois substitutivos. Então, se colocar em votação um substitutivo já está contemplada a questão. Eu acho que poderia...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

A questão básica é a seguinte. Deputado Federal ou um suplente. Quem é a favor... Porque o resto são questões que nós ajustamos. Essa é a principal divergência. Se vai ser convocado o Deputado Federal... Porque o resto, se tiver alguma coisinha ou outra, a gente conserta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a vai ter que atentar aqui para o § 2º do art. 56. Porque esse § 2º aqui dispõe sobre a vacância de Senador e suplente. E nós estamos estabelecendo regras diferentes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senador e Deputado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador e Deputado. Exatamente. Então veja o seguinte, aqui, acho que ocorrendo a vaga de Deputado, que seria o ideal...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Tem razão V.Ex^a porque eu não previ, então nós temos que prever

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Talvez V.Ex^a teria que mexer aqui no § 2º.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sem dúvida. Tem razão. Então, Senador, podíamos fazer essa consulta.

[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então concedo a palavra pela Ordem ao nobre Senador Eduardo Suplicy. A seguir o Senador Wellington Salgado. Para discutir.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): A

minha...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Após essa palavra pela Ordem eu concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, e depois a S.Ex^a, nobre Senador Wellington. [soa a campainha] Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): A minha sugestão, Sr. Presidente e Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres, quero cumprimentá-lo pelo trabalho. Eu acho que nós poderemos votar essa consulta no dia de hoje. Avalio que nós estamos prontos, depois dessa... Pelo menos é a 4ª Reunião, então pode V.Ex^a organizar a consulta e os nossos votos hoje mesmo. E de tal maneira que já saibamos qual a redação final majoritária para votar na próxima semana.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

É o que estou propondo. Nós votamos na semana que vem de qualquer jeito.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Estou de acordo. Então, gostaria de assinalar que, primeiro, estou inteiramente de acordo que o tempo do suplente seja minimizado prevendo-se sempre a nova eleição. Não é preciso, Senador Antonio Carlos dizer que no último ano não precisará porque no último ano sempre vai haver, na hora que termina um mandato, há uma nova eleição. Então não precisa dizer salvo no último ano, porque já por regra o novo Senador será eleito. Com respeito a ter um ou dois suplentes, já que vai se minimizar, avalio que pode ser reduzido a um. Se esse suplente vai ser votado com Senador ou se vai ser o mais votado Deputado Federal, precisamos pelo menos estar muito bem conscientes de que se o primeiro suplente Deputado Federal tiver menos que 35 anos, seria uma limitação e daí teria que ser aquele que primeiro houver. Se houver. Porque se for do partido, há certos partidos que às vezes não têm mais do que um ou dois. Por exemplo, vamos supor que houvesse um Senador do Rio Grande do Sul hoje, do PCdoB, a primeira suplente do PCdoB é a Deputada Manuela, a mais votada no Rio Grande do Sul. Seria nessa hipótese. Mas, como ela tem, salvo engano 26 anos, e não há outro... Não sei se há um ou outro Deputado Federal, mas vamos supor que não haja...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Partido, coligação ou o mais votado do Estado.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Então, teria que pensar nessas diversas hipóteses.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

[soa a campainha] Mas e se não tiver?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): En-

tão. Então, teria que pensar nessas diversas hipóteses. Sr. Presidente, finalmente uma reflexão que acho que precisamos estar aqui muito conscientes. Que um... Uma hipótese, levando em conta aquilo que existe em outros países, seria seguirmos o que está na Constituição dos Estados Unidos que proíbe em qualquer circunstância que membro do Legislativo assuma cargo no Executivo, sob pena de mandato que impediria os Senadores e Deputados de serem Ministros. Bem, se isto ocorrer, estaríamos obviamente limitando muito a possibilidade de haver um número grande de suplentes. Então, há que considerar isso. Mas, qual é a dificuldade com essa proposta? É de limitar ao chefe do Poder Executivo escolher entre os seres humanos brasileiros e brasileiras de terem na sua equipe como Ministros até os parlamentares. Há, portanto, vantagens e desvantagens disso. E, considerando as duas coisas eu, pensando bem, avalio que pode ser melhor

para o país que o Presidente tenha a possibilidade de escolher como Ministros até mesmo seus Senadores. Os Senadores. Então, portanto, eu não irei propor esta proibição definitiva de Senadores tornarem Ministros.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati. E vou pedir a S.Ex^a e aos demais, a partir de agora, que sejam concisos, porque nós queremos encerrar o procedimento nesta Reunião.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pois não, Senador. Eu gostaria de defender de uma maneira muito convicta a minha proposta que remete ao Deputado Federal mais votado primeiramente do partido, em seguida da coligação não havendo do partido, ou seja, impedido por qualquer circunstância ou idade, em seguida da coligação, por duas razões fundamentais que parecem estar preocupando não só o Senado hoje, como a opinião pública, em relação à questão dos suplentes. Um é que seja confirmado o ato político do eleitor. Por exemplo, Senador Suplicy, se em São Paulo o eleitor votou no Senador Eduardo Suplicy do PT para o Senado Federal, ele votou consciente que está colocando no Senado Federal um Senador do PT. O que é que tem acontecido nessa Casa muitas vezes? Sai um Senador do PT e entra no seu lugar um Senador do PDT. Ou Senador do PSDB. Estou exagerando. Não respeitando a vontade do eleitor quando elegeu o Senador Eduardo Suplicy, do PT, para colocar. Inclusive, mudando a composição das forças políticas dentro do Senado.

Agora, por exemplo, recentemente aqui no próprio Senado dois Senadores pediram licença. Entraram dois Senadores de partidos diferentes. A composição mudou completamente. A correlação de forças mudou. Então, nós não estamos respeitando e o jogo de substituições pode mudar de uma maneira essencial, até em certas questões, a correlação de forças que o eleitor colocou. A segunda questão, e aqui não vai nenhum descrédito aos suplentes, porque acho que os suplentes, aqui, na sua grande maioria tem se desempenhado muito bem, Senador Pedro Simon, é a questão de que o Senador que venha substituir o Senador que por uma razão ou outra se afastou, seja um homem do conhecimento público. Seja algum homem público, que a opinião pública tenha conhecimento das suas posições, da sua atividade, da sua vida pregressa, dos seus compromissos políticos de maneira que ao entrar nessa Casa, além de ser respeitado o desejo do eleitor do ponto de vista político e partidário, seja um homem que tenha compromissos de acordo com sua história. Então, me parece que a única maneira de se conseguir isso é que seja um Deputado Federal que, sem dúvida nenhuma, sendo um Deputado vota-

do e eleito, participou de uma campanha, é conhecido pela sua comunidade, conhecido no seu Estado e com certeza é um homem que tem uma história política e que vai ser respeitada quando tiver aqui dentro do Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite um aparte? Por exemplo, na hipótese de alguém da coligação se eleger Deputado Federal e o mais votado do partido do Senador ser o primeiro suplente ou segundo suplente. Qual dos dois assumiria o mandato de Senador?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Primeiramente, a proposta que entendi do Senador é do partido. Não havendo...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ainda que suplentes?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Isso. Em seguida da coligação. Então, eu acho que nós estamos [soa a campainha] aqui tratando de uma questão muito atual hoje no Senado em que eu vejo a opinião pública de maneira bastante intensa relacionando porque não conhece algumas das pessoas que tem aqui, e apesar da qualidade dos suplentes ser de excelente qualidade que acontece aqui, por quem a maioria deles eu tenho grande admiração, na verdade são pessoas descomprometidas com aquilo que o eleitor se propôs a votar quando foi às urnas na eleição de Senador. E é isso que eu queria, aparentemente [soa a campainha] descomprometidas, porque podem até estar mais comprometida. Enfim, era isso que eu queria colocar.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Permite apenas uma observação, para a redação dessa proposta. É que deveremos pensar, por exemplo, na eleição de 2006, fui votado como Senador e houve um Deputado Federal mais votado. Até pedi para verificar qual foi mesmo em São Paulo. Mas, em se... Então de 2006 até 2010, o Deputado Federal mais votado do PT foi aquele. E se, por ventura, eu sair para deixar de ser titular por morte ou qualquer motivo em 2011, daí vai valer no meu caso que fui eleito por oito anos até 2014 o Deputado Federal mais... De 2006, ou... É uma pergunta. Como V.Ex^a está redigindo, e o Relator...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estou preservando o direito adquirido de todos. Então os atuais suplentes permanecem...

[falas sobrepostas].

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Quando eu fui eleito. Então...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O seu suplente, em caso de... O suplente de V.Ex^a, em caso de vacância já foi eleito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sei. [soa a campainha] Mas eu estou falando para o futuro. Porque como Deputado, o Senador eleito é por oito anos, então V.Ex^a como Relator deve prever se foi...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já previ. No limite da respectiva legislatura. O Deputado Federal assume até o término do mandato dele. Depois ele seria biônico. Então se convoca, se acontecer isso, o que é muito improvável porque eleição vai ter acontecido em outubro de qualquer forma, e o mandato [soa a campainha] se encerra por aí, numa dessas eleições, mas se acontecer entre a eleição e a posse a vacância, assume o Deputado que foi novamente votado na outra legislatura. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Por questão até de economia processual, eu agora concederia a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado pedindo que S.Ex^a seja, como habitualmente o é, seja conciso para que nós possamos sair com a deliberação aqui ainda nessa Reunião. Então com a palavra o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado, Sr. Presidente, ilustre Relator Senador Demóstenes Torres. Eu fico até um pouco constrangido de defender pontos de vista contrários à posição de V.Ex^a. Por dois motivos. Primeiro – porque eu tenho um carinho especial por V.Ex^a. E segundo – porque eu sou um suplente que entrou na vida política já como suplente de Senador. Quer dizer, eu não tenho a história de Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, e Senador. E Governador também pelo meio.

Agora, tem alguns pontos que realmente eu considero ilógicos. Ilógicos são aqueles pontos em que você nas coisas que acredita de repente você vê algo completamente diferente do que você pode imaginar dentro de um raciocínio lógico. Então ele vira ilógico. Então vamos aos pontos. Primeiro, como bem colocou um dos maiores políticos dessa Casa, eu não preciso falar o currículo do Senador Tasso Jereissati, que todo mundo conhece, homem que começou lá atrás com a mudança dos... O *slogan* da campanha que eu me lembro, era... Os coronéis do nordeste, foi o movimento. Agora, falar que o suplente, a colocação feita pelo ilustre Senador foi o seguinte, que o suplente que assumiu mudou as forças nessa Casa. Ora, o suplente de outro partido ajudou a eleger o Senador. Porque no momento que ele fez um acordo suplente de um partido e o titular de outro partido, na verdade ele está agregando forças para que possa a eleição majoritária fazer eleito Senador. Então esse raciocínio de que ao suplente assumir mudou as forças aqui dentro, isso é contrário à vontade do povo, eu não concordo. Porque acho que

a vontade do povo foi aquela União que elegeu aquele Senador que por alguma razão saiu. Então esse é o raciocínio que eu gostaria de contestar. O segundo é que eu acho, Senador Demóstenes, que o Senado é uma Casa de prestígio. É uma Casa de prestígio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador, permite?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V.Ex^a, sempre.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Até porque tem três questões iguais. Se elege um Presidente, se elege o Presidente, o vice sem nenhum voto, sai o Presidente, saiu o Collor, entrou o Itamar de um outro partido. Se elege um Governador, o vice sem nenhum voto, sai o Governador e entra o vice sem nenhum partido. Se elege o Prefeito, o vice sem nenhum voto, sai o Prefeito, assume o vice sem nenhum partido. Senador e suplente é a mesma coisa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então teríamos acrescentar aí que se antes da eleição de Prefeito morrer o Governador e assumir o vice, teríamos também que fazer a eleição para Governador se o raciocínio for lógico e honesto. Teríamos que fazer o mesmo raciocínio. Se morrer o Governador, na primeira eleição que virá que será de Prefeito, teríamos que eleger o novo Governador. Isso é uma linha lógica. Não estou discutindo interesses individuais ou do próprio Senado. A segunda posição que eu coloco. Achar que um voto de um Senador é igual de um Deputado, é matematicamente imperfeito. E, ao mesmo tempo, errado. Por quê? Porque é um sobre 81, lá é um sobre quinhentos e pouco. Começa matematicamente que não é. O voto de um Senador tem muito mais força e prestígio do que o voto na Câmara. Além de que lá é o povo e aqui é o Estado. Independente de partido, ele tem o voto que representa o Estado. E outra coisa, é falar que... Eu realmente, eu participei da campanha do Ministro Hélio Costa, andei com ele, a noite contávamos história para não dormir no volante, [soa a campainha] sofrendo, ajudando a eleger, ele me colocou porque tinha representação no triângulo mineiro, e agora no relatório de V.Ex^a, V.Ex^a me coloca... Não é pessoal, claro, me coloca como um artigo de segunda linha. Um artigo que só botou o financeiro, que não ajudou... E outra coisa, a vida de um homem...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O financeiro tem ajudado muito nas campanhas ultimamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É. Outra coisa, um homem ele é um animal político. Ele não é político só quando ele se candidata. A minha vida inteira eu fiz política sem ter

um partido e sem estar fazendo política. Eu fiz política junto à criação da entidade de ensino e junto à pessoa que tinha dificuldade de estudar. Acho que aí eu estava fazendo política. No momento que eu acho que já tive a minha vida de homem na iniciativa privada e que poderia acrescentar algo das minhas idéias junto ao Parlamento, das idéias da minha geração, e aí eu me sujeito a caminhar com alguém, no caso eu optei por ser suplente, venho para essa Casa e aqui eu coloco algumas situações que a minha geração acredita e que os meus amigos, minha família e o local onde eu vivi me impôs, [soa a campainha] e chego aqui agora e não posso galgar esse caminho e entrar para botar as idéias agora? Vai ser tachado contra isso? E outra coisa, Senador, só para terminar o raciocínio, que eu fico com ciúme do Valter Pereira que falou muito mais do que eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas eu conto com V.Ex^a para...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mais um minutinho só, para acabar. Que V.Ex^a é muito gentil comigo. Outra coisa, quando temos eleição, eu posso ter minha esposa candidata a suplente de outro Senador. Seria a suplência cruzada. E que existe nessa Casa. E que existe nessa Casa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o caso do Senador Garibaldi.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V.Ex^a que está falando. Eu estudei alguns casos que estavam acontecendo. Não sabia do caso atual, estudei casos anteriores. Então, toda Lei que estamos fazendo tem uma saída. E essa questão do vice do Governador, então temos que fazer eleição logo para Prefeito se tirar o Governador, se morrer tirar o vice. Então, Senador Demóstenes, V.Ex^a inclusive, poderia um dia ser um grande suplente. Se V.Ex^a que eu tenho certeza está subindo muito lá em Goiás que eu tenho acompanhado as pesquisas. Está subindo muito. Em Goiás lá tenho informação de que V.Ex^a subiu muito. Mas, acabar assim com a suplência? Acho muito forte de V.Ex^a.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós pretendemos votar agora.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Tem todo tipo de suplente. Eu não estou fazendo alusão a nenhum. Tem todo tipo. Tem suplente que ajudou muito, tem suplente que não ajudou nada, tem suplente que entrou com dinheiro, tem suplente como a gente diz

no Ceará tem suplente liso, tem suplente que entrou com um muito de dinheiro. Tem todo tipo de suplente. Mas a essência não é essa. A essência seja a preservação e que o eleitor tenha pelo menos uma noção de quem é que vai substituir no caso de uma necessidade... O Vice-Governador, me desculpe Senador Pedro Simon, é diferente. O Vice-Governador a população normalmente sabe quem é o Vice-Governador. No caso de suplente, eu queria que V.Ex^a dissesse aqui o nome de suplente de algum Senador. Ninguém sabe. Já os Vice-Governadores participam ativamente da campanha, são dispostos, etc. E eu acho que até isso também devia ser mais esclarecido. Mas não é um erro que fortalece o outro. Mas normalmente o Vice-Governador é conhecido, participa da campanha. E do suplente, em todas as campanhas que eu conheço, eu não conheço um nome de um suplente aqui. Mas não estou aqui...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas me diga uma coisa, eu não estou...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não estou aqui nenhum tipo de... Têm suplentes, aqui, do maior nível. Portanto, eu peço aos suplentes que não personalizem essa discussão, por que...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, V.Ex^a me dê a oportunidade. Presidente, V.Ex^a me garante, me dê a oportunidade?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só lembrando o seguinte. Até agora só ouvimos seis Senadores três são favoráveis à convocação de Deputado Federal e três à manutenção de um suplente. Podíamos fechar essa consulta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou pedir ao Senador Sibá Machado que fale apenas por dois minutos, porque do contrário daqui a pouco nós não teremos quorum. E depois para dar a palavra depois dois minutos também ao Senador Alvaro Dias.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Entendo V.Ex^a. Mas eu tenho insistido em participar do debate, Sr. Presidente, porque sem querer aqui avorar para mim qualquer coisa que seja contribuição para o debate. Mas desde que cheguei a essa Casa cheguei com essa preocupação e tanto é que no mesmo ano apresentei a PEC nº 11. Já vim com essa intenção. E estudando ao máximo essa matéria, cheguei à seguinte conclusão: O legislador que criou esse instituto deve ter tido

algumas preocupações e, portanto, foi isso que encontrou de termos mais plausíveis para tratar da questão. Então não foi simples o tratamento que foi dado. Não é simples. Tanto é que nós estamos aqui por semanas a fio tentando encontrar um termo diferente e não é tão simples assim. Então o legislador que criou este instituto eu acho que estudou sobre a matéria. Então tem o desgaste? Tem. Nós estamos entendendo que há um desgaste [soa a campanha] na sociedade que é importante que mude.

O que eu queria deixar mais uma vez, por mais que nós trabalhamos sobre o assunto, volto a dizer para V.Ex^a que por mais que estudemos continuo convencido da idéia que apresentei nessa Casa. E é sobre ela que queria reiterar. Ouvindo agora os argumentos sobre o Poder Executivo, tem mais um indicativo que queria citar. O Poder Executivo [soa a campanha] é o único que recebe a influência de substituição das demais estruturas da democracia brasileira. Pode estar na hierarquia de substituição do Presidente o Presidente da Câmara dos Deputados que está na hierarquia de sucessão como também a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Mas isso não ocorre no caminho de volta. Nunca a Presidência da Câmara ou do Congresso será ocupada por momento algum do Supremo Tribunal Federal como também do Executivo e nem também no judiciário.

Então, neste caso queria ainda insistir com V.Ex^a e os demais [soa a campanha] e ao Senador Relator, que se entendemos que o suplente deve ser mandato para determinadas ocasiões, ele deve ficar em qualquer situação até a eleição do próximo. Até a eleição do próximo. Aí essa discussão de quando é a eleição, é o que nós poderíamos aperfeiçoar. Porque na minha matéria nós sugerimos a eleição subsequente, mesmo sendo municipal. E a segunda coisa é sendo o número de suplentes, de dois para um que eu também não vejo nenhum problema diminuir o número de suplente que eu não sei se isso vai influenciar em alguma coisa também. Mas tudo bem, para um acordo de futuro. Por último, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a contribuição de V.Ex^a e concedo a palavra por dois minutos ao Senador Alvaro Dias. [soa a campanha] A seguir vamos fazer a consulta... Então vou dar a palavra pela Ordem ao Senador Flexa Ribeiro e então pela Ordem, mas seja breve para poder dar a palavra ao Senador Alvaro e fazemos a consulta através do Senador Relator da matéria, Senador Demóstenes Torres. Com a palavra S.Ex^a. [soa a campanha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao nobre Presidente Marco Maciel. É só para poder

também participar desse debate que nobre Senador Demóstenes Torres está como Relator incorporando idéias várias para chegarmos a um consenso aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Eu acredito, eu cheguei ao Senado como suplente. Eu disputei em 1994 como titular...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria que V.Ex^a fosse conciso. Problema de quorum.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Disputei como titular ao Senado nas eleições de 1994. E participei efetivamente da campanha agora de 2002 para o Senado Federal. Então, o que eu acho que nós temos que ter regras, da mesma forma que o Vice-Governador participa da campanha do Governador como bem disse o Senador Tasso, como Vice-Prefeito participa, que o suplente, eu no caso participei, mas que o suplente também tenham a exposição e a participação efetiva para que eles possam ser também votados. Eu até sugeriria que pudesse eleger quando votar eleger o titular e eleger o suplente. Na mesma votação. O suplente seria também votado. É uma proposta que eu gostaria de colocar ao nobre Relator Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa matéria da votação já foi superada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Gostaria de lembrar o Senador Flexa que essa matéria da propaganda tem que ser no seu diploma específico que é a Lei da propaganda eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para colaborar com V.Ex^a, vou abrir mão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Flexa se eu entendi mantém então um suplente?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos então à consulta. Vou pedir aqui à secretaria que me traga a lista dos--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Questão de Ordem. O que nós estamos fazendo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos fazendo uma consulta. Eu fiz no início da Sessão um resumo dizendo que hoje nós temos duas posições majoritárias na Casa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então nós vamos votar com uma e com a outra?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não. Fazer uma consulta. Quais são as duas posições majoritárias na Casa? Vou resumir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Só para entender, Demóstenes. Nós vamos fazer uma consulta para aferição do Relator, mas ainda não tem o poder decisório? É isso?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Podemos votar em seguida sem qualquer problema. [soa a campainha] O que é que está acontecendo? Eu apresentei a minha proposta que foi...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Só um minuto. Gostaria de dizer o seguinte, se preferirmos votar diretamente melhor que uma consulta. Mesmo que porque a consulta não tem a força deliberante que tem a votação. Então vou começar a colher votos em função das duas alternativas... Ou melhor, das alternativas apresentadas pelo nobre...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):

Vai votar? Vai votar o quê? Eu não entendo o que vai votar Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Vai votar a minha proposta. Estou tentando construir o entendimento.

[falas sobrepostas][soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Pediria ao Senador Wellington que colaborasse. Eu gostaria de solicitar ao Senador Wellington Salgado que colaborasse com a Presidência para que o Senador Demóstenes Torres possa dizer a proposta dele e submetê-la a votos. [soa a campainha] Eu volto começar...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

A minha proposta é original. A minha proposta é o seguinte. Aí alguém faz o voto vencido. A minha proposta é não poder ser Ministro de Estado, não poder ser Secretário de Estado, não poder se candidatar a cargo no Executivo. Essa é a minha proposta. Eu estou tentando construir uma outra. Agora, se não quer, se não querem, a minha proposta é exatamente essa. Acaba com o suplente e convoca-se eleição em 60 dias e no último ano... Foi exatamente. A minha proposta é essa. Veja bem, nós estamos tentando construir uma outra. Vocês querem votar. A minha proposta que foi apresentada é essa. Não existe outra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela Ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Pela Ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pela Ordem Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Considerando que é matéria complexa, estamos alterando um princípio que já tem mais ou menos 20 anos na história recente da democracia brasileira, a construção dessa alternativa acho que tem que ser bem sedimentada. Já vem de muitos anos, mas da constituinte para cá são 20 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a tem razão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Essa mudança tem que ser muito bem sedimentada. O Relator auscultou a Comissão para saber as opiniões, os argumentos, para que ele possa refletir e fazer alterações no seu relatório. Eu sei que faz há quatro meses, mas se ele tivesse absoluta segurança e a Comissão também nós já teríamos resolvido. A minha proposta, Senador Demóstenes...

[pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu sei. Mas eu quero ponderar o seguinte.

[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Ele tem uma proposta original, mas surgiram novas sugestões que ele está aberto a construção. Então, eu proponho que a partir...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não tem diferença. As alternativas são quais? Já está tudo acertado em termos das outras propostas. Ou se convoca o Deputado Federal mais votado, pelo partido, ou coligação, ou o mais votado no Estado na ausência, ou se mantém um suplente ou se mantém um suplente e em qualquer hipótese, ou Deputado Federal ou o suplente assumem até o próximo pleito em caso de vacância. Se for convocado para o Executivo, ele substitui o tempo todo. Resguarda-se o direito adquirido. Então já ouvimos sete Senadores. Dos sete Senadores, quatro optaram pela manutenção do suplente. Três optaram pelo Deputado Federal. Nós podíamos exaurir a consulta, eu já apresento agora para votação. Agora, tem duas. Como é que eu apresento as duas? Isso não existe. Eu estou abrindo para apresentar uma. Agora, não tenho como apresentar duas. Inclusive regimentalmente nem isso é possível. Se tiver que apresentar, vou manter a minha original e aí alguém elabora um voto...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Podia dar preferência... pois não, com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Em primeiro lugar, consulte a Casa. Em caso de vacância

haverá nova eleição. Sim ou não? Segundo. Agora, vencido isso, em caso de vacância vai haver a eleição. Resolvido. Antes de votar. A segunda, como será o substituto? Será o Deputado ou será como está? É isso, Sr. Presidente. Objetivamente. O relatório do Senador Demóstenes Torres foi lido há quantos meses? Já chega. Não dá mais para protelar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. E mais. E ele tem uma proposta que ontem nós conversamos que essa proposta ele pode submeter à consideração e prejudicada a outra. Lógico. Então se poderia dar preferência a uma em detrimento da outra, lógico.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Seguinte, eu prefiro a do Deputado Federal. Se tiver que colocar eu vou colocar do Deputado Federal. Agora, estou vendo que não é vontade da maioria. Aí vamos criar um outro... Então vamos acabar... Nós temos aqui mais quantos Senadores que não foram ouvidos? Pedro Simon, Roseana Sarney, Valter Pereira, César Borges...

[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos consultar então. [soa a campainha] Então pediria ao Relator que anunciasse cada Item, inicialmente colocando a existência ou não do suplente. Então...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A proposta é o seguinte. Nós temos diversas propostas. As duas que são majoritárias. Porque não adianta, por exemplo, insistir em votar suplente porque são só três Senadores que querem votação em suplente. Está derrotado. As duas propostas majoritárias são, primeiro, manutenção de um suplente. Alternativa: Convocação do Deputado Federal mais votado do partido na sua ausência, da coligação, na sua ausência mais votado no Estado desde que tenha mais de 35 anos de idade. [soa a campainha] Agora, nas duas hipóteses, se possibilita a convocação para ser Ministro de Estado. Mas, no caso de morte, no caso de vacância, no caso de eleição, vacância com eleição se realizando na próxima... Próximo pleito ainda que seja municipal. Então, a diferença é só essa. Ou suplente ou o Deputado Federal mais votado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então nobre Senador Demóstenes Torres, vou submeter a votos agora então por etapa o seguinte. Permanência ou não do suplente. Pronto. Então vou começar a colher os votos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Um suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Um suplente. Senador Sibá Machado. Não. Peço à secretaria da Comissão... [soa a campainha].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): V.Ex^a já está recolhendo minha opinião sobre isso, né? De acordo mantendo o suplente atual, sendo um e não dois. É isso. De acordo.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não está claro pra mim.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, melhor perguntar assim. Um suplente ou Deputado Federal mais votado?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É isso que estamos indagando. Então Senador Sibá Machado, V.Ex^a é a favor da manutenção do suplente ou de outra solução?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Manutenção de um suplente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Deputado Federal mais votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deputado Federal mais votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti. Senador Antonio Carlos Valadares. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [pronunciamento fora do microfone] Manutenção de um suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Deputado. Senador Pedro Simon. Suplente. Senador Romero Jucá. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]. Manutenção do suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador... Senadora Roseana Sarney. Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]. Suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Neuto De Conto. Não está presente. Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone]. Suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, para não perder essa oportunidade...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Proposta do Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para eu não perder essa oportunidade de votar uma única vez com o Senador Agripino, também quero votar com o suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador votou com a proposta...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim. Deputado mais votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Com os suplentes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A minha opinião é Deputado Federal mais votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, Senador Demóstenes Torres como Relator, Deputado Federal. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Um suplente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Leomar Quintanilha.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Um suplente, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago agora se há algum Senador ou Senadora que ainda não votou.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ainda não. Não transitou julgado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou anunciar o resultado, a seguir... Sim, perdoe. Concedo a palavra, para expressar o seu voto, Senador Tasso Jereissati. Vamos anunciar o resultado ainda. Mesmo porque ainda estamos checando... 11 votos com suplente e seis com o Deputado. [soa a campanha].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então 12 votos a seis.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Agora a outra questão é o seguinte. Pode-se afastar para ser somente Ministro de Estado ou para ser também Secretário de Estado?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos colher votos. Vamos colher votos então. [soa a campanha].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, eu vou agregar à minha proposta que não pode ocupar nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, então vamos colher votos que pode ser colocado... Então para deixar claro. Vamos votar agora...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Vamos votar agora o seguinte. Para facilitar o processo de votação, vamos votar agora se o Senador pode se afastar para ser Ministro de Estado ou Secretário de Estado. Ou se não pode. Ou não. Alternativamente. Lógico. Então vou colher voto. Senadora Serys.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Agora vou à forra, vou ganhar de goleada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Nesta, Sr. Presidente, concordo inteiramente com o Relator Senador Demóstenes. Somente para Ministro de Estado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Eu tinha entendido que somente para Ministro de Estado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Três hipóteses.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Eu vou solicitar...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Para deixar bem claro a minha opinião, sou de acordo apenas para Ministro de Estado. Somente para isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então não sair para Secretário de Estado. Bom, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu pensei melhor e estou de acordo com a primeira proposta do Senador Demóstenes. Senador, permaneça Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então há uma outra opção agora. Peço à secretaria da... [soa a campanha] Eu peço então à secretaria que anote essa outra opção. Senadora Ideli Salvatti. [soa a campanha] Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ministro e Secretário de Estado. [soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É a segunda hipótese.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ministro e Secretário. Senador Romero Jucá. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Gilvam Borges. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Kátia Abreu. Senador Antonio Carlos Júnior teve que se retirar. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, como não estou andando, então metamorfose estática. Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo não se encontra, Senador Tasso Jereissati. Com o Relator. Senador Epitácio Cafeteira não se encontra. Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Nem Ministro, Senador, nada. [falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Vou votar com o Senador Antonio Valadares, a regra atual.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu não votei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Leomar Quintanilha. Como vota S.Exª?

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Ministro e Secretário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acho que o Senado é espaço fundamental na República, o Senador deveria permanecer Senador, se optou por esse caminho. Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro e Secretário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Roseana Sarney. Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Wellington Salgado de Oliveira, V.Exª pode expender seu ponto de vista.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Precisa? Voto com o Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai proclamar o resultado. [soa a campanha] Então a Mesa... Olha, vou proclamar o resultado. 9 Srs. Senadores foram favoráveis. 9 podem. 9 podem tudo. E 8 não. Agora, vamos passar ao terceiro Item. [soa a campanha] Vamos passar agora para o terceiro Item.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o resultado precisamente foi qual?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nove pode ser tudo, oito não pode ser nada.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E os que acham que só Ministro?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só dois.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Interessante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora eu deixei de anunciar por motivos óbvios. Vamos ao terceiro ponto em discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Proposta do Senador Jarbas Vasconcelos. Em podendo se afastar, o Senador Jarbas Vasconcelos propõe que

seja apenas uma vez durante o mandato. Ou seja, se pode se afastar, se for demitido ou pedir exoneração não pode ser Ministro ou Secretário de Estado de novo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Cabe uma vez na Legislatura?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pode se negociar com o Senador Jarbas Vasconcelos.

[falas sobrepostas].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr.

Presidente, queria fazer uma consulta ao autor da proposta, Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Jarbas, queria fazer uma consulta a V.Ex^a. Como o mandato de Senador é de oito anos, minha sugestão é que valesse pela legislatura por quatro anos. Que o outro Governo pode ser... Sua proposta é essa?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Vou colher votos. Peço silêncio que vou colher votos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela Ordem. Sei

que V.Ex^a está querendo organizar os trabalhos. Mas veja bem, se durante a votação Senador Valadares falou que um Senador pode tudo, por que é que nós vamos voltar a votar se ele pode duas vezes? Acho que a primeira cobriu.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Existe uma proposta do Senador Jarbas Vasconcelos que é só isso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Certo. Perfeito. Existe uma proposta vamos votar então.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Para esclarecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Sim.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Motivo

de afastamento pode ser para ser Ministro, pode ser para ser Secretário, pode ser por razões pessoais... Razões pessoais? Não é considerado afastamento?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Já é tratado pela Constituição.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Vasconcelos está retirando a Emenda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

A questão do nepotismo me parece que é pacífica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Há uma emenda que proíbe parentes de até segundo grau de ser suplente. Está então podemos considerar aprovada essa proposta. Então, o seguinte. Eu vou solicitar ao Relator que faça redija o voto ven-

cedor para que nós possamos já tomar como decisão da Comissão as deliberações que foram adotadas hoje com relação à questão de suplente de Senador.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente. Eu entrego então do jeito que foi combinado aqui ao Presidente, mas já está votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Para que fique claro nós vamos remeter o texto para todos os Senadores.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela Ordem. Só mudou então em

relação à carta magna é que nós temos um suplente, e não dois.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Um suplente, e que ele assume no caso de vacância apenas até que aconteça o novo pleito que pode ser inclusive eleição municipal.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse relatório vai à votação?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Já votou.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, espera aí. Nós votamos que

até o próximo pleito. Foi isso que fizemos aqui?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Essa é a proposta. Agora, resguarda-se os direitos adquiridos atuais. Vamos ler então. [soa a campainha] Exatamente. Cada Senador será eleito com um suplente vedada a eleição de suplente que seja cônjuge, parente co-sangüíneo ou a fim até segundo grau por adoção do titular. Esse passa a ser o novo § 3º do art. 46 da Constituição Federal. Nós vamos acrescentar o § 1º A, art. 56 da Constituição que terá a seguinte redação. § 1º A do art. 56. Ocorrendo vaga de Senador será convocado o suplente para exercer o mandato até eleição geral ou municipal mais próxima. E não havendo... Bom, esse é um assunto que...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Senador Relator, o suplente tem que ser do mesmo partido?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Do mesmo partido. Já está lá atrás. Nós podemos deixar bem claro aqui de novo porque foi aprovar... Cada ex-Senador será eleito como suplente de seu partido.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas nós aprovamos aí uma proposta que o suplente tem que ser do mesmo partido, não é isso? Com o suplente, já foi aprovada essa matéria aí? Não vamos

discutir, senão vamos arrumar mais confusão. Já foi aprovado. Exatamente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou pedir ao Relator que prossiga lendo a parte final da...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ocorrendo vaga de Senador será convocado o suplente para exercer o mandato até eleição geral ou municipal mais próxima. E não havendo suplente, porque o suplente pode morrer antes do titular, é uma coisa que pode acontecer. Será realizada eleição no prazo de 60 dias para eleger o titular e o respectivo suplente para completar o mandato.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quanto a isso não há dúvida. Não sei se há necessidade de colocar a votos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Senador Demóstenes, o prazo de 60 dias me parece muito curto para uma eleição. Por que não fazer 120 dias? Porque hoje se o suplente se afastar 120 dias não é preenchido. Não há prejuízo nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero fazer uma intervenção do seguinte, eu acho que nas conversas que nós mantivemos, eu até queria nisso ver se o Senador Demóstenes tem esse mesmo entendimento, nas conversas que nós fizemos nós vimos o seguinte, que a eleição devia ocorrer... A eleição para o Senador em caso de vacância deveria ocorrer na próxima eleição. Como no Brasil nós fazemos eleições bi anuais...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos vendo a hipótese de o suplente ter morrido antes do Senador. Ele morre e o suplente não tem mais.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Ficaria vago até a próxima eleição?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós temos eleições bi anuais.
[falas sobrepostas].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Mas mesmo assim tem o interstício do prazo da eleição. Que são de alguns meses.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela Ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Senador Aloizio Mercadante, tem V.Ex^a a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Diferente da Câmara dos Deputados, no Senado Federal o princípio fundamental é o equilíbrio do pacto federativo três Senadores por Estado. Nós não podemos ter a vacância de uma vaga no Senado Federal. A precaução da Constituição de ter dois suplentes é

exatamente para assegurar que em qualquer cenário o Estado estará representado. Porque não há prejuízo maior para os eleitores do Estado do que não ter um representante. Por isso, ou nós introduzimos a figura do segundo suplente para preservar essa condição, ou nós no caso da vacância do suplente por qualquer que seja o motivo--

[falas sobrepostas].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Você pode convocar o Deputado mais votado. Ou convocamos o Deputado mais votado. Eu quero terminar meu raciocínio. Ou nós temos um segundo suplente, ou nós convocamos o Deputado mais votado. Por quê? Porque mesmo que para o prazo de 60 dias, o Estado não pode deixar de estar representado no princípio federativo. Então, a idéia de dois suplentes, acho que é uma idéia do poder originário constituinte é exatamente de assegurar em qualquer cenário a representação do Estado do equilíbrio do pacto. Por isso, acho que a vacância não pode ocorrer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mercadante, concordo com V.Ex^a. Mas devo dizer o seguinte, a hipótese é de morte do suplente. O titular continua a existir. Continua.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Em caso da morte dos dois.
[falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que estão matando muita gente, Sr. Presidente. Matar o titular e o suplente de uma vez só...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deixa eu ponderar o seguinte. Nós temos que ter uma previsão. É óbvio que isso pode acontecer. Mas é óbvio que a hipótese será quase nula. Morreu o titular, e morreu o suplente. Aí morrem os dois...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A hipótese é muito pouco provável, mas se ela não existisse nós não estávamos discutindo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por isso estou propondo a eleição dentro de 60 dias porque não vai acontecer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, acho que nós temos que ter uma Questão de Ordem mesmo aqui, Sr. Presidente. Nós temos que ter agora uma disciplina para as votações. Porque nós estamos num vai e vem. Votamos uma matéria, daqui a pouco volta aquela matéria que já foi votada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu estou discutindo a hipótese de não existir suplente. Eu estou propondo 60 dias para a eleição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Essa matéria já inclusive foi discutida e votada na Sessão anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Eu tenho a impressão que essa hipótese eu concordo com o Senador Mercadante quando ele fala que a questão do Senador, por ser um representante do Estado é uma questão muito relevante. Na Constituição americana, quando se votou a Constituição americana em 1787, antes disso, a preocupação foi muito grande com essa questão. Tanto é que na escolha de quem fosse presidir o Senado, o Estado ficava desfalcado. Daí, porque na Constituição americana se estabeleceu, e o Brasil na Constituição de 1891 copiou, se estabeleceu que quem assumia a Presidência do Senado, nas sessões conjuntas, era o Vice-Presidente da República. Por quê? Porque o Vice-Presidente da República tinha sido... Era eleito, é eleito juntamente com o Presidente, ele tem uma votação nacional. Então ele não teria compromisso com um Estado ou com outro.

Então, nessa condição foi que várias constituições não seguiram, e, inclusive, a brasileira seguiram a Constituição americana. Era o zelo, porque o Estado não ficasse sem a representação plena. Então, o que aconteceu? Se estabeleceu que até na hipótese de Presidência não devia ter um representante do Estado. Devia ser o Vice-Presidente da República. O Brasil praticou esse modelo até 1960, mais ou menos. E vários outros países ainda praticam esse modelo. Inclusive aqui na América do Sul.

Agora, acho que na hipótese da morte do titular e do suplente é uma coisa extremamente rara. E nesse caso se aplica a regra geral que é na próxima eleição se escolhe o representante que esteja desfalcando o Estado. Como as eleições ocorrem... São bi anuais, isso é fácil de rapidamente se suprir a vaga.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A convocação do suplente é de um ano e pouco. Do segundo suplente ou da vacância, seria hipótese remotíssima. E mais, o Senado pode ficar sem o Senador por até 120 dias. No caso de tratar licença para interesse... Sem convocação. Então, eu acho que nós não devíamos prever. Se ficou nesse período sem um Senador, fica. Ou senão...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes, eu tenho uma dúvida. Só queria uma explicação. Da maneira que está o projeto de V.Ex^a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Wellington, era melhor agora o Senador Demóstenes vai remeter a minuta do que aprovamos. Se remanescer alguma dúvida, nós tentaremos esclarecer. Espero que não tenhamos essa dificuldade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu vou acompanhar V.Ex^a que é um sábio, e tem a paciência de um sábio. Eu estou muito jovem e fico muito ansioso. Vou aguardar a colocação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou ler o texto. Ocorrendo vaga de Senador, será convocado suplente para exercer o mandato até a eleição geral ou municipal mais próxima para completar o mandato. Perfeito? Foi isso que nós decidimos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Ministro permanece chamando... É o caso de V.Ex^a. Fique tranqüilo. E mais, art. 3º, para deixar explícito, permanecem inalteradas em relação aos atuais detentores de mandatos e seus suplentes às normas constitucionais em vigor. Ok?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Ok. Então eu gostaria de... Se não houver objeção, eu gostaria de dizer que... Agora, vamos submeter, portanto, à votação e será simbólica, porque matéria não terminativa para o parecer...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela Ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Estou me esforçando para não retroceder a qualquer matéria que já tenha sido votada. No entanto, a ponderação do Senador Aloizio Mercadante ela tem procedência. É uma exceção à regra. Por quê? Porque efetivamente a existência de dois suplentes daria um respaldo maior à representação. Não tenho a menor dúvida. Então acho que pelo menos esse item, se um ou dois poderia também ser submetida a apreciação do plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É uma matéria que já foi votada. Mas eu tenho a impressão que tendo em vista a colocação feita pelo Senador Aloizio Mercadante e quando se votou a matéria, eu... A matéria estava em votação, eu fiquei preocupado com essa questão. Porque de toda maneira é algo que pode ocorrer. E Estado não pode ter a sua representação diminuída. Agora, pode surgir Emenda de plenário nesse sentido. E o Plenário é soberano. Nós sabemos disso. Então, eu diria que já podemos considerar aprovado...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a me convenceu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço pela colaboração que V.Ex^a traz.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para dizer que, com relação aos Deputados, só fica acrescido o § 2º mas mantém-se a regra atual, como observou o Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora, vou conceder a palavra, pela Ordem, ao nobre Senador Sibá Machado para outra matéria. Essa questão...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Outra matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu quero declarar aprovado com as alterações e concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente, muito obrigado. Sr. Presidente, diante de vários PLS's que foram apresentados ao Senado e que tramitam nessa Comissão de Constituição e Justiça que V.Ex^a sabiamente fez um apensamento e transmitiu como Relator dessas matérias, o Senador José Maranhão, eu tive uma conversa com representantes do Governo no sentido de que pudéssemos inserir nessas matérias idéias que o Governo queria apreciar. Fizemos e submeti então um novo PLS substituindo o anterior que é o de nº 96. No dia de hoje, conversando com o Presidente da Casa, o Senador Garibaldi, nós chegamos ao seguinte entendimento, Sr. Presidente. É que o Supremo Tribunal tomou uma decisão dizendo que esta Casa, o Congresso Nacional, tem até o mês de junho para fazer o que seria regulamentação do art. 18 da Constituição que trata-- não, o art. é o 18. A Emenda é nº 15. Trata da emancipação de novos Municípios. Bem, diante disso, nosso entendimento é submeter a V.Ex^a o seguinte Requerimento.

Requeremos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das seguintes proposições. PLS nº 96/2008, PLS nº 503/2003, PLS nº 98/2002 e PLS nº 60/2008, por regularem a mesma matéria. Este Requerimento é assinado por mim, pelo Senador Flexa Ribeiro e pedindo a V.Ex^a então que carinhosamente, Senador Arthur Virgílio, que é um dos Relatores designados de uma dessas matéria, que devolva a relatoria ao Presidente para apensar todas ao PLS do Senador Flexa Ribeiro.

Então a gente já apensaria todas e o Senador José Maranhão, se V.Ex^a assim achar importante, seria o Relator de todas as matéria que daria o parecer final sobre todas elas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Queria dizer ao nobre Senador Sibá Machado que o Requerimento que V.Ex^a procede com base no art. 258 do Regimento Interno, eu tenho feito sempre o apensamento de matérias conexas ou afins e não poderia sair deste procedimento porque é o procedimento correto, além de simplificar muito a tramitação de Projetos de Lei e Projetos de Resolução na Casa. Então, acolho a sugestão de V.Ex^a e acho que a partir daí nós podemos avançar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela Ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou submeter portanto a votos... Pois não, nobre Senador Flexa Ribeiro, com a palavra S.Ex^a pela Ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, tivemos uma Reunião hoje pela manhã com o Presidente Garibaldi Alves, com os autores dos Projetos que nós estamos através desse Requerimento pedindo que eles sejam apensados para encaminhando isso ao Plenário, à Mesa da... Do Senado. Tanto o Senador Sibá Machado quanto o Senador Mozarildo e quanto eu que somos autores desses Projetos concordamos em que esses Projetos fossem encaminhados à Mesa, o Requerimento pedindo o apensamento deles para que o Relator, o Senador José Maranhão pudesse ser o Relator conjunto. E isso tramitasse em regime de urgência. Porque nós temos um prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal até junho deste ano para que a Emenda nº 15 esteja regulamentada. Então, temos que acelerar o processo. Pediria a V.Ex^a, se possível, que encaminhasse os processos ainda hoje à Mesa do Senado para que nós pudéssemos aprovar o Requerimento e devolver para que o nobre Senador José Maranhão pudesse trazer o seu substitutivo já na próxima Reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] A Mesa vai ler portanto agora, acolhendo as sugestões apresentadas, o Requerimento do Senador Sibá Machado que diz que requeira nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal a tramitação em conjunto das seguintes PLS nº 96/2008, PLS nº 503/2003, PLS nº 98/2002 e PLS nº 60/2008 por regularem a mesma matéria. Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. Em discussão. Em votação. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela Ordem, nobre Senador...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o Item nº 5 da Pauta é um Projeto que já está maduro, já proferiu o Relatório e foi requerida a vista pela Senadora Lúcia Vânia no momento da votação por uma razão de obstrução regimental. Foi devolvido esse processo e a OAB está acompanhando atentamente a evolução dessa matéria, e tem o maior interesse em sua aprovação. De sorte que eu pediria a V.Exª inverter a Pauta para votar essa matéria de imediato.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Se não houver objeção do Plenário... Não havendo objeção do Plenário eu vou anunciar o Item nº 5 da Pauta que se trata do Projeto de Lei da Câmara nº 36/06. PL nº 5245/05 na Câmara dos Deputados, não terminativo. A Ementa é a seguinte. Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906 de 4 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, OAB. Trata sobre o direito inviolabilidade do escritório do local de trabalho, de instrumentos de trabalho e correspondência profissional e institui hipóteses de quebra desse direito. O autor da proposição na Câmara foi o Deputado Michel Temer. A relatoria no Senado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é do Senador Valter Pereira, que, aliás, é Vice-Presidente da Comissão. O parecer do Relator é pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Em 12/03/08, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valter Pereira. Em 12/03 deste ano foi concedida vista à Senadora Lúcia Vânia nos termos regimentais que devolveu sem manifestação. Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira para as suas considerações.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela autoria do Projeto, já se vê que trata de uma matéria extremamente importante. O autor é o Deputado Michel Temer, advogado dos mais ilustres, é um texto que foi negociado com a OAB, teve aprovação na Câmara, veio para o Senado, e sobre o assunto eu já me manifestei aqui publicamente, de sorte, que está madura para a votação. Trata-se aqui de proteger a inviolabilidade do escritório, do advogado, garantir as ferramentas de trabalho do causídico, e é uma matéria que, ao mesmo tempo, que visa proteger as prerrogativas do advogado, garante também a punição aos maus profissionais, aqueles que cometem deslizes no exercício da profissão. Por estar madura a matéria, eu acho que já está em condições de votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na realidade, o Relator reafirma parecer feito favorável, feito anteriormente. E a reiteração é sempre boa nesses casos para que não reste dúvida, visto que já estamos com o quorum relativamente re-

duzido. Então eu... Por ser matéria não terminativa, a votação será simbólica. As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator, nobre Senador Valter Pereira, permaneçam como se encontram. Aprovado. Nada mais havendo a tratar... Sim, concedo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator é o nobre Senador Flexa Ribeiro. Eu consulto o Plenário se concorda em que façamos a inversão de Pauta para votar a proposição... Aliás, se trata de inclusão de matéria, posto que não estava na Pauta. A Ementa é a seguinte. Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal. Autores, Senador Alvaro Dias e outros Srªs e Srs. Senadores. Determina a sustação do Decreto nº 6.345 de janeiro de 2008, o qual "altera o Decreto nº 6.306 de 14 de dezembro de 2007 que regulamenta o imposto sobre operações de crédito câmbio seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, IOF. E do Decreto nº 6.339 que altera as alíquotas sobre o imposto... Sobre as operações de crédito câmbio seguro ou relativas ou valores imobiliários. IOF." Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Flexa Ribeiro. Não havendo manifestação em contrário...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, podemos fazer uma economia processual? Eu vou pedir vista. Então eu queria pedir ao Senador Flexa se a gente já podia economizar. Vou pedir vista do... É extra Pauta e eu vou pedir vista. Nós não temos clareza do que é, não tem posicionamento nem contra, nem a favor, muito pelo contrário. Apenas para ciência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo vista a V.Exª, nobre Senadora Ideli Salvatti. Vistas coletivas porque o Senador e líder do PSDB Arthur Virgílio também está pedindo vista.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente Reunião e convocando...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V.Exª que considerasse como lido o parecer e o voto. E seja considerado como lido para poder justificar a vista da Senadora Ideli.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, eu considero que matéria... Sobre a matéria houve pedido de vista coletiva, e, conseqüentemente, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião. Convocando uma próxima Reunião Ordinária... Aliás, uma Reunião Extraordinária na próxima terça-feira, para dis-

cutir aquela questão de terrenos de Marinha. Vai ser realizado por ser Sessão Extraordinária, vai ser feita uma Audiência Pública na terça-feira, às 14h00. E na quarta-feira será feita a Reunião Ordinária a partir de 10h00 da manhã.

Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 13h20.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e oito minutos, do dia dezesesseis de abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Almeida Lima, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, José Maranhão, José Agripino, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Osmar Dias e as Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Gilvam Borges e as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Justificam a ausência os Senadores Jarbas Vasconcelos e Marco Maciel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Romeu Tuma. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2008** (PL. nº04858, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências”. **Autoria:** Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador César Borges. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 8, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2008** (PL nº 06778, de 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a transformação e criação de funções

comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências”. **Autoria:** Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senadora Ideli Salvatti. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com cinco Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ. A Comissão aprova o Requerimento nº 9, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2004**, “Acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 19 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que menciona, legalmente cedidos, pelo período mínimo que estabelece, a órgãos e entidades da União”. **Autoria:** Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 18) EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS oferecidas ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2003** (PL. nº 03059, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 3419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências (Autoriza o Poder Executivo a doar as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporada ao patrimônio da União Federal em virtude do deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim)”. **Autoria das Emendas:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, da Câmara dos Deputados ao PLS nº 234, de 2003. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 1 e 2, da Câmara dos Deputados. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003**, “Acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal”. **Autoria:** Senadora Ideli Salvatti e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Jefferson Péres. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta com duas Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4. Em 27/11/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que recebeu Parecer contrário. Em 06/12/2007, foram recebidas as Emendas nºs 2 a 4, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que receberam Parecer contrário.

Em 19/12/2007, durante a discussão da matéria, a Senadora Kátia Abreu retira a Emenda nº 3. Durante a discussão da matéria, o Senador Jefferson Péres, reformula as duas Emendas oferecidas na conclusão do seu Relatório. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ (ambas de iniciativa do Relator). Retoma-se a apreciação da Pauta: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 624, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo”. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 27/02/2008, foi concedida vista ao Senador Inácio Arruda, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 4) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 4 oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007, “Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade”. Autoria da Emenda nº 4-PLEN: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores. Autoria da Proposta: Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da Emenda Nº 4-PLEN. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 4-PLEN. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 8, DE 2008–CCJ, “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 17, de 2008, que dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências”. Autoria: Senador César Borges. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 9, DE 2008–CCJ, “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 16, de 2007”. Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e doze minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 1) PLC Nº 27, DE 2008; 3) PLS Nº 255, DE 2006; 7) PDS Nº 10, DE 2008; 8) PLC Nº 105, DE 2003; 9) PLS Nº 244, DE 2006; 10) PLC Nº 119, DE 2006 – Complementar; 11) PLS Nº 98, DE 2004; 12) PEC Nº 22, DE 2004; 13) PLS Nº 161, DE 2006; 14) PLS Nº 275, DE 2006; 15) PEC Nº 87, DE 2007; 16) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; 19) RQS Nº 1.230, DE 2007; e, para constar, eu, Gillete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Se-

nado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 38 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens que constam da pauta distribuída aos senhores componentes desta Comissão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, há um projeto oriundo do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, do qual sou relator, em caráter não terminativo. É que eu queria solicitar, se possível e à concordância dos senhores senadores e de V.Exª, que houvesse inversão de pauta para que eu pudesse relatar e voltar a esse projeto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É não terminativo, é o Projeto que consta do Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Projeto de Lei da Câmara n. 17, não, no Item 6.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, eu requeiro preferência, se possível, para o Item 18. É um Projeto de Lei não terminativo de minha

autoria. Já foi aprovado na Câmara dos Deputados, lá foi emendado, retornou ao Senado em fase final, portanto, até antes do plenário. E porque é referente à regularização de um terreno de pessoas pobres em Manaus, projeto não polêmico, nós, foi, estamos votando apenas as emendas apresentadas na Câmara dos Deputados. O relator é o Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como não há divergência com relação a essas duas preferências, eu incluiria, aqui, uma terceira, porque é meio correlata com o Item 6, que é o Item 5, cuja relatora, Senadora Ideli Salvatti não se encontra presente e esta Presidência designa o Senador Mercadante para proceder ao relatório. De sorte que vamos, na inversão da pauta, passar a palavra para o Senador César Borges, a fim de relatar o Item 6.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu peço preferência também, Sr. Presidente, tanto quanto o fizeram o Senador César Borges e o Senador Jefferson Péres, para o Item 17, que é a proposta de emenda da Constituição n. 6, de 2004, que acrescenta parágrafos e incisos ao art. 19, no ato das disposições constitucionais transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos, que menciona legalmente cedidos pelo período mínimo que estabelece a órgão e entidades da União, ou seja, há servidores em situação afilativa, a depender de prazo, e, portanto, cumpriria o Senado fazer o seu dever de casa, que seria deliberar sobre essa matéria, levando em conta que existe uma espada de Dâmocles sobre os pescoços dos servidores públicos, e não ficaria bem para a Casa nós não deliberarmos. Então pronunciamento da Comissão seria extremamente bem-vindo, salutar, como satisfação que se daria a esse contingente significativo da sociedade brasileira, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acredito que também não há divergência, e, assim, nesta condição, está assegurada a preferência também nesta ordem, que já foi definida anteriormente de inversão de pauta. Eu gostaria de propor ao Plenário, antes de passar a palavra para o Senador César Borges, que esta sessão, que esta reunião da Comissão de Constituição e Justiça encerre os seus trabalhos improrrogavelmente às 12 horas e 30 minutos, a fim de que este Plenário seja depois pre-

parado para a sessão solene de posição da fotografia do Senador Antonio Carlos Magalhães, que faleceu no ano passado exercendo a Presidência deste órgão. Se todos estiverem de acordo, nós estamos estabelecendo já o prazo improrrogável de 12 horas e 30 para o encerramento desta sessão. Então vamos passar a palavra agora para o Senador César Borges, a fim de que ele proceda ao relatório. Antes, porém, eu vou fazer uma breve, é o Item 5, não é, Senador?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Item 6.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Item 6. Então, o Projeto de Lei que consta do Item 6 dispõe sobre a transformação de funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região e dá outras providências. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria do Senador César Borges. O parecer é pela aprovação do projeto. Com a palavra o ilustre relator.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito obrigado, Sr. Presidente. V. Exª já disse do que se trata o projeto. Apenas eu vou acrescentar, aqui, que a mencionada transformação consta de um anexo único do projeto e que o art. 2º assevera que não haverá acréscimo de despesa decorrente da execução da lei. Efetivamente, só ocorre porque a proposição visa ratificar a Resolução Administrativa nº. 14, de 1997, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região. O projeto foi enviado ao Congresso Nacional dia 28 de fevereiro de 2005 e é justificado com a informação de que, por ocasião da transformação das funções comissionadas em questão, por Ato Administrativo do Tribunal, a matéria ensejava várias interpretações. Dessa forma, havia o entendimento de que a criação de funções comissionadas se inseria dentro dos limites da autonomia da Constituição, assegurada pelo art. 96 da Constituição. Posteriormente, pacificou-se o entendimento de que o Ato só seria possível mediante lei de iniciativa dos tribunais. Foi então editada, pelo Tribunal Superior do Trabalho, a Resolução Administrativa nº. 833, de 2002, que veda a criação de função comissionada ou sua transformação, independentemente de lei.

A matéria sob análise foi examinada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando obteve parecer favorável, com argumento de que o TRT da 5ª região sofre de séria insuficiência de recursos humanos. Ademais, constata-se grande instabilidade gerada pelo iminente risco de substancial decréscimo na remuneração de grande parte dos servidores que tiveram suas funções transformadas por atos administrativos internos. Há que se considerar, ainda, que a Justiça do Trabalho do Estado da Bahia é a 6ª maior do país, em termos de movimentação processual, e

que a aprovação da presente iniciativa não acarretará aumento de despesas. O Conselho Nacional de Justiça, no pedido de providência nº. 115, de 2005, igualmente manifestou-se favoravelmente à matéria.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados sem emendas e enviado a esta Casa no dia 12 de março do corrente ano. O projeto não fere nenhum dos preceitos da Lei Maior, antes, vem ao encontro das normas constitucionais relativas à disciplina da matéria. Com efeito, compete ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto, consoante o art. 48, inciso XX da Constituição. Compatibiliza-se, ainda, com a letra “b”, do inciso II, do art. 99 da Constituição Federal, que reserva à iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho a iniciativa de propor ao Poder Legislativo a criação, a extinção de cargos e a remuneração de seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver. No mérito, a iniciativa mostra-se oportuna e conveniente por buscar dotar o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região de recursos humanos que melhor desempenharão as suas volumosas demandas, conforme informação constante da justificação.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 17, de 2008, por constitucional, jurídico, oportuno e conveniente. Esse é o nosso relato e o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão, o parecer do Senador César Borges.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senhor Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O relatório do Senador César Borges, como, aliás, é praxe na trajetória pública de S.Exª, foi muito bem embasado em fatos que julgo irrespondíveis. Afinal de contas, esse Projeto de Lei, que dispõe sobre a transformação de funções comissionadas do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho, em Salvador, na Bahia, atende, pelo que aqui vi, ao espírito público, à racionalidade administrativa e, sem dúvida alguma, nada vi, se aqui estamos para avaliar a constitucionalidade, a juridicidade e, como muito bem disse o relatório do Senador Borges, a oportunidade e a conveniência, nada vi que ferisse a Constituição Federal. Porque compete ao Congresso Nacional dispor sobre o tema, de acordo com o art. 48, inciso XX da Constituição. E ainda há a compatibilização, redigiu muito bem o Senador César Borges, com a letra “b” do inciso II do art. 96 da Constituição Federal, que reserva à

iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho a iniciativa de propor ao Poder Legislativo a criação, extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio dos seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que a posição do PSDB não poderia ser outra a não ser a de recomendar a aprovação do relatório César Borges. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a manifestação favorável também do Senador Arthur Virgílio, a palavra continua livre para discutir a matéria. Não havendo nenhuma inscrição, nós vamos passar para o Item seguinte, aliás, vamos passar para a votação. Os senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprova-do por unanimidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, ainda no decorrer da questão, eu estou apresentando requerimento. Queria que V.Exª pudesse colocar em apreciação, em votação, nos termos do art. 336, do inciso II, combinado com o 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para esse PLC, que dispõe sobre as transformações das funções comissionadas do quadro de pessoal do TRT da 5ª região. Tenho esse requerimento e coloco para V.Exª, se possível, apreciar, neste momento, a urgência para esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sobre a mesa o requerimento do Senador César Borges, que, sobre o qual, ele acaba de se manifestar, e eu indago se alguém queira se manifestar sobre o assunto. Não havendo ninguém que queira se manifestar, está em votação o requerimento. Não havendo contradição, está aprovado por unanimidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vamos ao próximo Item da pauta, que foi, da pauta, que é o que dispõe sobre a transformação e criação de funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região e dá outras providências. É o PL 06778, que tem como relatora a Senadora Ideli Salvatti, pela aprovação do projeto com cinco emendas que apresenta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Qual o Item, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PSDB-MS): É o Item 5.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para proferir seu relatório e voto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, senhores senadores, este projeto tem origem na Câmara, é o PLC nº. 16, e ele é de autoria do Tribunal Superior do Trabalho e trata da criação, no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região, que é sediado em Florianópolis, o Estado de Santa Catarina. E este projeto ele estabelece a criação deste quadro de pessoal exatamente para que o TRT de Santa Catarina possa ter... da 12ª região, possa ter a sua operacionalidade garantida com a ampliação deste quadro de pessoal. São 86 funções comissionadas, sendo 23 de nível FC8; 10 de nível FC4; e 53 de nível FC3. Além disso, transforma 44 funções comissionadas de nível FC4 e nível FC8. Para nós, todos os pressupostos de constitucionalidade estão atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara. Está também no projeto profundamente garantida e exemplificada a necessidade desta alteração do quadro de pessoal para poder dar conta da ampliação do atendimento da Justiça do Trabalho no nosso Estado, na 12ª região. E nós apresentamos algumas emendas, mas são emendas exclusivamente de redação, que eu gostaria, inclusive, aqui, de explicitar. Dispõe sobre a transformação e criação de cargos em comissão e de funções comissionadas. Então, nós... a emenda nº. 1 faz esta alteração apenas na emenda, para que fique bastante claro, que é no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região. A outra emenda de redação no art. 1º estabelece que ficam transformados e criados, no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª, os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos anexos 1 e 2 dessa lei. A terceira emenda de redação substitui, nos anexos 1 e 2, do PLC nº. 16, o código FC 08 por CJ2, e a encomenda 4, também de redação, solicita para substituir, na coluna criação, do anexo 1 do PLC nº. 16, as expressões funções-nível e número de funções por, respectivamente, cargos-nível e número de cargos. E, por último, a emenda de redação que solicita que sejam substituídas, no anexo 2 do PLC nº. 16, as expressões funções-nível e número de funções também por cargos ou funções-nível e número de cargos ou funções.

Então, com essas cinco emendas de redação, que busca ajustar a redação do projeto, nós somos pela aprovação da proposta vinda de autoria do Tribunal Superior do Trabalho e vinda da Câmara de nº. 16, de 2008. Portanto, esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com parecer favorável da Senadora Ideli Salvatti, a relatora, coloco em discussão o projeto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o competente relatório da Senadora Ideli Salvatti faz ressalvas que eu julgo extremamente relevantes para a compreensão da questão. Por exemplo, no terceiro parágrafo desse relatório a nós exposto, está que o projeto determina que as despesas decorrentes da aplicação da lei, que seria originada à sua aprovação, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 12ª região, ou seja, não haveria aumento de despesas, o que é salutar, além do que, nós percebemos os requisitos formais de constitucionalidade plenamente recepcionados pelo Projeto de Lei da Câmara 16 de 2008, levando-se em conta que a matéria haverá de ser disciplinada em Lei Ordinária, Constituição Federal art. 48, inciso XX, de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior. É o que diz a Constituição Federal no seu art. 96, inciso II, "b", não havendo também, evidentemente, qualquer reparo de nossa parte, parte do PSDB, no tocante à constitucionalidade, a material e à juridicidade. E devo dizer, ainda, por um dever, assim, de lealdade e justiça, que, quando nós emprestamos o apoio ao projeto aqui relatado muito competentemente pela Senadora Ideli Salvatti, dizer que recebi hoje o telefonema do Vice-Governador de Santa Catarina, Leonel Pavan, me pedindo enfaticamente para que aqui estivesse para corroborar os termos desse relatório e possibilitar esse *upgrade* inegável à Justiça do Trabalho no Estado de Santa Catarina na 12ª região, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, agradeço a manifestação do Senador Arthur Virgílio, inclusive, a providência tomada pelo Vice-Governador do PSDB, o ex-Senador Leonel Pavan, porque efetivamente a alteração do quadro do pessoal lá no TRT de Santa Catarina é absolutamente imprescindível para dar conta do volume de ações que o Tribunal lá tem sido submetido. Então, realmente todas as lideranças catarinenses têm o entendimento da importância da aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então segue em discussão o Projeto 06778. Não havendo mais quem queira discuti-lo, vamos colocá-lo em votação. Em votação. Os senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Como não há objeção, está aprovado por

unanimidade. Mais uma homenagem desta Comissão a esta simpática instituição chamada Tribunal Superior do Trabalho, TST, e os Tribunais Regionais.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Se houver também, Sr. Presidente, e o tempo hoje é muito exíguo, eu pediria que fosse incluída, extrapauta, uma PEC de autoria da Senadora Ideli Salvatti, da qual eu sou o relator, que é muito importante, porque ela estabelece a regressividade da DRU, do setor de educação. A DRU que hoje retira substanciais recursos da educação será paulatinamente reduzida. Isso havia sido acordado por ocasião da votação da CPMF e já ia ser votada aqui quando não houve acordo, foi retirada de pauta. Eu pediria que, se possível, voltasse à pauta ainda hoje. É a PEC 96, de 2003.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, há também um requerimento da Senadora Ideli, pedindo que se inclua na pauta, que se delibere hoje sobre o PLC nº. 16. Precede a manifestação de V. Ex^a. Então, eu coloco em votação essas duas manifestações. Aliás, aqui é só urgência que ela pede.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só urgência, para que nós terminemos de aprovar, isto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só de ponderar ao Senador Jefferson Péres, como já o fiz à Senadora Ideli Salvatti, que foi estabelecido, no início desta reunião, aqui, um prazo fatal para a conclusão dos trabalhos deste órgão, que será às 12 horas 30. Havendo compatibilidade com esse horário, eu acho que não há problema para incluir a matéria sugerida por V. Ex^a.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o Item nº. 1 da pauta é um projeto em regime de urgência. Me parece que seria oportuno votá-lo também na reunião de hoje.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O último?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O nº. 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então nós vamos colocar, em primeiro lugar, vamos colocar em votação o requerimento da Senadora Ideli Salvatti. Há alguma objeção ou todos estão de acordo? Não havendo objeção, presume-se

aprovado por unanimidade e vai, então, receber o regime de urgência o PLC nº. 16, de 2008.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Qual é o próximo Item, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apenas para saudar o bom entendimento entre o líder do PSDB e a líder do PT. Isso é bom para o Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É bom para todos, tem razão V. Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Qual o próximo Item, Sr. Presidente?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, senhor Presidente, eu quero propor ainda mais um acordo, porque esta proposta feita pelo Senador Jefferson Peres, para que a gente possa tratar extrapauta esta questão da redução gradativa da incidência da DRU na questão da educação, eu tenho certeza que tem "apoio" do Senador Arthur Virgílio, do Senador Alvaro e dos demais senadores. E eu queria, inclusive, de poder pedir que ele pudesse entrar dentro desse nosso prazo, aí, até às 12h15, até em homenagem à Conferência Nacional da Educação Básica que está acontecendo esta semana aqui em Brasília. Nós sabemos de todo o esforço dos educadores brasileiros para que a educação possa, efetivamente, ir adquirindo índices de qualidade e de avaliação próximos aos demais países desenvolvidos do nosso planeta e nós sabemos o quanto que a educação brasileira ainda precisa de investimentos, de recursos para poder atingir estas metas. E, aí, é um apelo, inclusive, da própria Conferência para que a gente pudesse apreciar na Comissão de Constituição e Justiça no dia de hoje.

Então, se houver acordo aí na pauta, ver qual é o próximo projeto que a Comissão entende como relevante. Se nós pudéssemos fazer o acordo dos projetos que serão apreciados, se pudéssemos incluir efetivamente a PEC, eu acho que seria uma homenagem, inclusive, da Comissão de Constituição e Justiça à Conferência Nacional de Educação Básica que está sendo realizada aqui em Brasília.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Havendo compatibilidade com o horário será incluído.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida, de minha parte nada a obstar. É meri-

tório o que o diz a líder. Eu espero que a gente não esgote a concordância tudo numa sessão só. Seja, talvez, melhor a gente dividir pelos dias da semana, mas já que é assim, eu estou plenamente de acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, próximo item da pauta. O item 17.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É o meu.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Proposta de emenda à Constituição nº. 6, de 2004. Acrescenta parágrafos e incisos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Onde é que está isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ao art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos, que menciona legalmente cedidos, pelo período mínimo que estabelece a órgãos e entidades da União. Autoria: Senador Arthur Virgílio e outros senadores. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Parecer pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para proferir o seu relatório e voto. Pela ordem Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): O item 18 virá em seguida, para o qual eu pedi preferência?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Virá em seguida. O relator está a caminho e, tão logo ele chegue, será colocado em discussão. Com a palavra o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, encontra-se sob análise desta Comissão a proposta de emenda à Constituição nº. 6, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que acrescenta parágrafos e incisos ao art. 19, no ato das disposições constitucionais transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que menciona legalmente cedidos pelo período mínimo que estabelece a órgãos e entidades da União. A proposição visa conceder a estabilização temporária aos empregados de empresas Públicas Federais que, em 5 de outubro de 88, já tivessem cumprido pelo menos 5 anos de exercício continuado na administração pública e que sejam legalmente cedidos há pelo menos 10 anos consecutivos a órgãos e entidades da União, na data da promulgação da emenda, que resultar de eventual aprovação dessa PEC. Para obter essa estabilização, esses empregados deverão optar, no prazo de 90 dias, pelo seu enquadramento nos cargos compatíveis com as atividades que exer-

cem de fato ou em cargos semelhantes existentes nos respectivos quadros de carreira, assegurados os direitos referentes ao tempo de serviço anterior e à ocupação de funções ou cargos comissionados, observada a Legislação pertinente. Esclarece, outrossim, que essa regularização não acarretará ônus adicional aos cofres públicos, nem configurará quebra de princípio constitucional, da exigência do concurso público previsto no art. 372 da Constituição Federal, posto que abrange pessoas com pelo menos 18 anos e 6 meses de exercício na administração pública e amparados, assim, pelo art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias.

Seu autor justifica a proposição pela necessidade da regularização da situação desses empregados, citando, especificamente, o caso do Serviço Federal de Processamento de Dados, o SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda em exercício daquele Ministério, especialmente na sua Secretaria da Receita Federal. Alerta, ainda, o ilustre Senador Arthur Virgílio para o fato de que multiplicou-se, no início dos anos 80, o número de entidades da administração indireta na busca de maior agilidade e flexibilidade e melhor atendimento às funções e demandas do Poder Público e da sociedade. Nessa ocasião, ocorreu também o recrutamento de servidores contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, por parte do Ministério da Fazenda, para resolver a questão da necessidade de informatização do serviço da Receita Federal, atuando em atividades indispensáveis à viabilização da administração tributária e à arrecadação de impostos federais. Não foram apresentadas emendas. Passamos a emitir o parecer.

Compete a esta Comissão, de acordo com o disposto do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe foram submetidas por deliberação do plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer Comissão, ou quando, em virtude desses aspectos, houver decurso de decisão terminativa de comissão para o plenário. Comungamos da mesma preocupação do autor da proposta em relação à situação dos servidores do SERPRO que atuam há anos no Ministério da Fazenda e acreditamos que tal problema deva ser solucionado, até mesmo porque não é de hoje que essa situação é debatida nesta Casa e não podemos fechar os olhos para tal problema. Entretanto, da forma como redigida a PEC, viabilizo o aproveitamento de empregado e empresa pública em cargo público efetivo, o que configuraria provimento de cargo público sem concurso público, o que não é permitido pela Carta Magna, conforme jurisprudência já pacificada

pelo STF. Efetivamente, na Constituição de 88, pela primeira vez, de forma inequívoca, o concurso público foi explicitado como única forma de acesso ao cargo e ao emprego público.

Até então, a norma do concurso sempre permitiu mecanismos que deram condições a sua burla. Na Carta de 46, a exigência de concurso restringia-se aos cargos de carreira, liberando a nomeação para os cargos isolados. Na Carta de 67, a exigência de concurso existia apenas para o primeiro provimento em cargo, permitindo ascensão funcional e livre contratação de servidores pelo regime “Celetista”. Determino a Carta de 88, em seu art. 37, inciso II, que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público, de provas, ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em Comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Este dispositivo vem sendo interpretado de forma estrita pelo Supremo Tribunal Federal em todas as ações que chegam àquela corte, tendo se tornado fundamental para a moralização da gestão da coisa pública. Todas as tentativas de burlar o dispositivo acima vêm sendo bloqueadas com grande coragem pelo próprio pretório excelso. Firma-se a jurisprudência, no sentido da necessidade da realização de concursos públicos específicos para o provimento dos cargos públicos na ação direta de inconstitucionalidade, ADIN 231 de 92, julgado em 5 de agosto de 92; um marco da jurisprudência administrativa brasileira. A decisão foi vazada nos seguintes termos. O critério do mérito aferível por concurso público de provas ou de provas e títulos é no atual sistema constitucional, ressalvados os cargos em Comissões declarados em lei, de livre nomeação, exoneração, indispensável para cargo ou emprego público isolado ou em carreira. Para o isolado, em qualquer hipótese; para o em carreira, para o ingresso nela, que só se fará na classe inicial e pelo concurso público de provas ou de provas e títulos, não o sendo, porém, para cargos públicos subseqüentes que nela se escalonam até o final dela, pois, para estes, a investidura se fará na forma de provimento, que é a promoção. Estão, pois, banidas das formas de investidura admitidas pela Constituição, a ascensão e a transferência, que são formas de ingresso em carreira diversa daquela para a qual o servidor público ingressou por concurso e que não são, por isso mesmo, em síntese, ao sistema de provimento de carreira, ao contrário do que sucede com a promoção, sem a qual obviamente não haverá carreira, mas sim uma sucessão ascendente de cargos isolados. O inciso II, do art. 37 da Constituição também não permite o aproveitamento, uma vez que,

nesse caso, é igualmente o ingresso em outra carreira sem o concurso exigido pelo mencionado dispositivo. De fato, a questão da existência de limitações ao poder reformador da Constituição e da possibilidade de existirem normas constitucionais e inconstitucionais, já é matéria pacífica na doutrina, a partir dos trabalhos de Otto Bachof, o próprio pretório excelso, nas ações diretas de inconstitucionalidade, 466, 926, 939, já firmou, também, entendimento no mesmo sentido.

Nessa última, julgando a ação contra emenda da Constituição n. 3 de 93, que instituiu o imposto sobre movimentação financeira, assim se manifestou o STF, uma emenda à constituição emanada, portanto, de constituinte derivado, incidindo em violação à Constituição originária, pode ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, cuja função precípua é a guarda da Constituição. Mais recentemente, a Corte Suprema reiterou esse entendimento no julgamento da medida liminar da ação direta de inconstitucionalidade nº. 1.946, onde se discutiu o art. 14 da emenda nº. 20 de 98, Reforma da Previdência. Aqui, o Tribunal, por votação unânime, rejeitou a preliminar, suscitada pelo Sr. Presidente do Senado, por entender que se revela juridicamente possível a fiscalização abstrata de constitucionalidade que tenha por objeto emenda à Constituição alegadamente “vulneradora” das cláusulas pétreas inscritas no art. 60, § 4º da Carta Magna. E, de conformidade com que estabelece o § 4º do art. 60 da atual Constituição, não se admite a deliberação sobre proposta atendente a abolir a forma federativa de Estado, voto secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais.

Assim, parece-nos que uma proposta de emenda à Constituição, determinando o enquadramento, em cargo público, de empregados e empresas pública não poderia tramitar. Isso ocorre, porque, como se disse, uma PEC nesse sentido significaria abrir exceção ao princípio do concurso público como forma de acesso ao cargo público e feriria o princípio constitucional da igualdade, cláusula pétrea da nossa Carta Magna. Sendo assim, é inadmissível, visto que o art. 60, § 4º, inciso IV da Constituição. Trata-se de entendimento que encontra arrimo nas palavras dos principais publicistas que definem o concurso público como forma de realização prática do princípio isonômico inscrito na Carta Magna. Analisando especificamente o caso dos empregados do SERPRO, utilizados como principal exemplo na justificação da proposição, cabe observar que são eles empregados públicos permanentes de uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, regularmente contratados por ela pelo regime da CLT. Esses empregados exercem as suas atividades na Secretaria da Receita Federal, sob o abrigo da

lei 5.615, de 13 de outubro de 70, eu dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados e outras providências. O art. 1º diz: "O Serviço Federal de Processamento de Dados, criado pela lei 4.516, de primeiro de dezembro de 64, empresa pública, vinculado ao Ministério da Fazenda, tem por objeto a execução do serviço de tratamento de informações, processamento de dados, através de computação eletrônica ou eletromecânica, a prestação de assistência no campo de sua especialidade". Art. 2º: "O SERPRO executará prioritariamente, com exclusividade, todos os serviços necessários aos órgãos do Ministério da Fazenda relacionados com as atividades de sua especialização, podendo aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução dos serviços que venham a ser conveniados com outros órgãos da administração". § único: "Quando justificado pelo volume e continuidade do serviço, poderão ser criadas unidades autônomas, subsidiárias do SERPRO e vinculadas aos órgãos de administração pública, usuários daqueles serviços. Trata-se de forma de terceirização do serviço público, de conformidade com a Maria Silva Zanella de Pietro, parcerias em administração e instituto se caracteriza como a contratação, por determinada empresa, de serviço de terceiro para o desempenho de atividades meio. Na terceirização, na administração, permanece, na gestão do serviço, tão somente contratando terceiro para o exercício de determinadas atividades não vinculadas às atividades fins do órgão entidade. Não se trata, entretanto, de instituto novo em nosso Direito Administrativo. A matéria vem sendo tratada de forma expressa, pelo menos, desde a edição do decreto 225, de janeiro de 67, que dispõe, em seu art. 10º, o que se segue. Eu vou deixar de citar alguns artigos porque está distribuído o parecer para a facilidade e síntese no termo, Sr. Presidente. A lei 5.645, de 10 de setembro de 70, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos, prevê, em seu art. 3º, o que se segue. E, sob esta Legislação, vem o setor público Federal, promovendo a terceirização das suas atividades de apoio, inclusive as de informática prestada pelo SERPRO. Trata-se de situação recentemente conhecida pelo Decreto 3.711, de 2000, que dispõe sobre o pessoal contratado pelo SERPRO, que se encontra à disposição do Ministério da Fazenda. Ocorre que, até a edição da Carta de 88, o abuso do instituto da terceirização abrangendo atividades fins, quando acontecia, levava, via de regra, ao reconhecimento do vínculo diretamente com o órgão ou entidade pública. Nessa direção, dispunha o inciso 256 do STF, do TST, conforme se segue.

Assim, diversos empregados do SERPRO em exercício no Ministério da Fazenda obtiveram o reco-

nhecimento do seu vínculo com a União. Observa-se que se trata de decisões judiciais que analisam os aspectos fáticos da relação entre os servidores que foram objeto delas e a administração. A possibilidade de reconhecer o vínculo em órgãos públicos, no caso de contratação indireta, somente é factível quando a irregularidade teve lugar antes da vigente Carta que elevou o concurso a princípio absoluto. O que vem, então, ocorrendo é a impossibilidade do reconhecimento do vínculo de pessoas sob contratação indireta. O reconhecimento do vínculo entre empregados do SERPRO e União somente poderia, em princípio, ocorrer para os empregados que foram objeto da contratação irregular, antes de outubro de 88. Assim, a proposta para resolver essa questão está equivocada, porque define que qualquer servidor de empresa pública, e não apenas o SERPRO, que esteja à disposição de qualquer órgão, há 10 anos, pode optar para ter vínculo com o órgão que está à disposição, cessando vínculo com a empresa pública que o contratou, sem, contudo, cumprir exigência de concurso. Destaque só para beneficiar-se da PEC servidores que atendam a seguinte condição: devam ter mais de 5 anos de serviço público em 88, quando promulgada a Constituição, e devem ser funcionários do SERPRO cedidos ao Ministério.

O que se está propondo é que, tendo sido criada pelo Estado uma situação anômala, para os servidores acima mencionados, que se desvincularam de suas repartições de origem, perdendo lá a possibilidade de fazerem as suas carreiras normais e não tendo condições de seguir uma carreira normal dos órgãos é que estão vinculados há mais de 10 anos. Acreditamos que a nova redação do art. 19, caso aprovado, contribuirá para a regularização da situação dos servidores do SERPRO, alguns com mais de 25 anos de prestação de serviço, imprescindíveis para a administração. Tais servidores são, por outras razões, funcionários públicos e devem ter recompensados os anos de trabalho para a administração direta, motivados pelo senso de serviço à causa pública, que ao longo desses anos abriram mão das vantagens de suas unidades de origem. Há que se ressaltar que essa regularização não acarretará nenhum ônus adicional aos cofres públicos, nem configuraria quebra do princípio constitucional. Destacamos que o Tribunal de Contas da União, periodicamente, tem cobrado do Governo Federal a regularização da situação oficial desses servidores, o que pode ser observado na leitura do parecer anexo, ou citado relativamente à utilização, pelo Ministério da Fazenda, de mão-de-obra de cerca de 4 mil servidores do SERPRO; hoje, 2800, que prestam serviço ao Ministério da Fazenda. Além disso, a folha de pagamento do SERPRO já é coberta com recursos transferidos

diretamente pela União. Do exposto, concluímos: a PEC 6, de 2004 contem o número de assinaturas suficiente. A PEC fere o disposto no inciso IV, § 4º, do art. 60, na medida em que, ao abrir exceção indiscriminada ao concurso, para acesso a cargo público, devendo ser objeto de substitutivo, onde restrinja a sua possibilidade de aplicar-se aos casos determinados, relativamente aos servidores do SERPRO. Cedidos ao Ministério da Fazenda, quando da promulgação da atual Constituição, e que já constassem com 5 anos de atividade no SERPRO. A situação dos empregados do SERPRO, utilizada como principal móvel para a edição da proposta, sob exame, irregular, devendo ser corrigida, à distorção através do substitutivo que abaixo apresentamos. Eis, então, a proposta de substitutivo. As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado, nos termos do § 3º. do art. 60, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional: art. 1º., art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias, é acrescido dos seguintes parágrafos e incisos: art. 19, § 4º, o disposto no caput deste artigo aplica-se também aos funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, desde que, em 5 de outubro de 88, já tivessem cumprido pelo menos 5 anos de exercício continuado na administração pública; estejam legalmente cedidos a pelo menos 10 anos consecutivos ao Ministério da Fazenda, desde a promulgação da constituição de 88. Optem, no prazo de 90 dias, pelo seu enquadramento nos cargos compatíveis com as atividades que exercem de fato ou em cargos semelhantes existentes no respectivo quadro de carreira do Ministério da Fazenda, assegurados os direitos referentes ao termo de serviço anterior e à ocupação de funções aos cargos comissionados, observada a Legislação pertinente. O montante das contribuições referentes à parte das mantenedoras para as entidades de Previdência Complementar até a data de opção será revertido para a entidade de origem do optante. Os optantes deverão apresentar declaração junto ao respectivo órgão de pessoal, sob as penas da lei e de que não estão e nem postularão em juiz, direitos referentes às suas situações funcionais anteriores. Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação. É o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Concluído o meticuloso relatório do Senador Eduardo Suplicy, a matéria entra em discussão. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, principal autor da proposta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O meticuloso e competente relatório do Senador Eduar-

do Suplicy ele relembra o fato de que eu tive preocupação com a necessidade da administração indireta de flexibilizar, para o seu bom funcionamento, a contratação de pessoal. E mais, se põe de acordo com a preocupação cerne da minha proposta em relação à situação dos servidores do SERPRO, que atuam há anos no Ministério da Fazenda, entendendo S. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, de que é preciso uma posição conveniente para a questão. Muito bem, Sr. Presidente, eu gostaria de expor ainda algumas razões que julgo justas e que fizeram parte da minha preocupação ao redigir a PEC, que terminou merecendo o “apoio” de bem mais do que 1/3 dos Senadores da Casa. Em meados de 60, o modelo clássico de administração do setor estatal foi substituído pelo que se convencionou denominar, na literatura sobre a administração pública brasileira, de administração para o desenvolvimento, direcionada, primordialmente, para a expansão da intervenção do Estado na economia e no campo social e para a descentralização das atividades do setor público, segundo, inclusive, recomendações de organismos multilaterais de fomento. Muito bem, isso faz parte de todo um processo que vem de longe, que visa, independentemente de quem esteja na Presidência da República, que visa à modernização do funcionamento do Estado brasileiro.

Então, em busca de flexibilidade, que a Legislação comercial e civil proporciona, aconteceu que a maior parte dessas entidades da administração indireta foram criadas com Pessoas Jurídicas de Direito Privado, aproximadamente 55%, muito embora também tivesse ocorrido acentuada expansão da administração direta, com o desmembramento de Ministérios e órgãos da Presidência da República. Nesse contexto, especialmente na década de 70, houve praticamente a sustação, pelo DASP, o antigo Departamento de Administração do Serviço Público, órgão da Presidência da República, recrutamento de seleção de pessoal para os Ministérios e órgãos da administração direta. Muito bem, nós vimos, então, que essa solução encontrada à época, por exemplo, no caso do Ministério da Fazenda, para resolver a questão da necessidade de informatização massiva dos serviços da Receita Federal, resultou em uma realidade de, na realidade de um quadro paralelo de servidores contratados pelo SERPRO, para atuar em atividades absolutamente necessárias e imprescindíveis, conforme afirmação do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, em ofício enviado em 1999 ao primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, ofício 35 de 99. Muito bem.

Hoje, Sr. Presidente, hoje, Sr. Presidente, atuam nessas atividades indispensáveis à viabilização da administração tributária e da arrecadação de impostos

Federais cerca de 3.600 empregados, número de mais de um ano atrás, e hoje, certamente, é menor esse número. Contratados esses servidores, originalmente pelo SERPRO, empresa pública Federal, vinculada àquela pasta, colocados desde o seu ingresso à disposição da Secretaria de Receita Federal e de outros órgãos do Ministério da Fazenda. Note-se que existem servidores nessa situação há mais de 27 anos. Muito bem, Sr. Presidente. Mais recentemente, a Medida Provisória nº. 2.150-42, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, enquadrando vários servidores na carreira de Procurador Federal, com base no seu art. 40, que assim dispõe. Art. 40: "São enquadrados na carreira de Procurador Federal os titulares dos cargos de que trata o art. 39, procurador autárquico, procurador, advogado, assistente jurídico, procurador e advogado da SUSEP e CVM, Comissão de Valores Imobiliários, cuja investidura nos respectivos cargos, haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988 e, se posterior a essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público". Muito bem, a idéia, então, é que seria se dar o mesmo tratamento a esses servidores do Ministério da Fazenda contratados pelo SERPRO, que serviço tem apresentado ao país, e outros empregados de empresas Públicas Federais que, como estes, prestam com competência e dedicação indispensáveis trabalhos a órgãos da administração direta da União há mais de 18 anos, no mínimo. Note-se, ainda, que os empregados em questão exercem, de fato, há longos anos, função de servidores públicos. Porque, na verdade, a existência da relação funcional deles com as empresas Públicas Federais só se explica pela proibição, em anos passados, como se viu, da realização de concursos para preenchimento de cargos da administração direta da União, que assim buscou nas empresas a ela ligadas alternativa para prover suas necessidades de pessoal, tendo em vista o cumprimento de suas finalidades. Tais empregados são, por todas as razões, servidores públicos. Essa regularização proposta não acarretará ônus adicionais aos cofres públicos, nem configurará quebra do princípio constitucional da exigência do concurso público previsto pelo art. 37, Item 2 da Carta Magna, visto que abrange pessoas com pelo menos 18 anos e 6 meses de exercício da administração pública, conseqüentemente amparados pelo AD 19 do ato das disposições constitucionais transitórias, e se destinará apenas e tão somente a dar solução definitiva a essa distorção que se estende a longo tempo. Pelo contrário, o Governo diminuirá o pagamento de

encargos sociais, tais como INSS, FGTS e entidades de seguridade complementar, entre outros, pois esses trabalhadores passarão a compor a gama de servidores públicos federais, como de fato já o são. Observe-se que PEC do mesmo teor, PEC nº. 6, de 98, de autoria do ex-Senador José Roberto Arruda, hoje Governador do Distrito Federal, deixou de ser aprovada no dia 9 de outubro do ano passado por apenas dois votos, aquém do necessário, naquela oportunidade com quorum baixo para votação de matéria de natureza constitucional: 61 Senadores, a referida PEC obteve, Sr. Presidente, estimulantes 47 votos, faltando dois para sua aprovação definitiva, com, ainda assim, com nove abstenções e apenas cinco votos em contrário. Temos a convicção de que hoje esta PEC obterá aprovação, pois os poucos senadores que não haviam sido bem informados dos objetivos desse projeto já estão devidamente esclarecidos de seu alcance e certamente votarão com consciência essa matéria. Torna-se necessário aprovar esta PEC para solucionar definitivamente essa distorção e dar tratamento justo e equânime a esses servidores que labutam na Administração Pública Federal há tantos anos.

Portanto, Sr. Presidente, eu me ponho de acordo com o relatório do Senador Suplicy e com as observações que S.Ex^a faz, inclusive, com ponderações, com os senões que opõe à idéia base que consubstanciava e consubstancia a minha proposta de Emenda Constitucional. Eu entendo que o Senador Suplicy aperfeiçoou e melhorou a idéia que eu tinha na cabeça e que me foi transmitida pela preocupação que minha sensibilidade despertou para o problema envolvendo esses servidores que hoje vivem duas situações que são ambas de angústia. Primeiro a indefinição sobre suas vidas e suas aposentadorias, suas vidas, suas carreiras, o reconhecimento que o Estado deve prestar a quem, por tanto tempo, labutou, não foi marajá, não descumpriu com suas obrigações em relação ao Estado brasileiro. Segundo, Sr. Presidente, algo muito essencial, a premência de prazo. Eles têm uma certa espada de Dâmoqueles sobre suas cabeças. É preciso, portanto, que nós, aqui, entendamos, com sensibilidade e com sentido de urgência, tanto a PEC que expus à Casa como de idéia minha, ainda orçada por diversos outros senhores e senhoras Senadores, como o relatório do Senador Eduardo Suplicy, que compreendeu muito bem qual era a intenção da PEC e a aperfeiçoou, fazendo, portanto, algo que mostra a sabedoria da Casa, porque uma idéia termina sendo melhor depois de passar pelo crivo de outras idéias e de outras observações, com retirada de pontos, com acréscimo de outros, com os senões, como no caso dos observados pelo Senador Suplicy. Portanto, eu es-

pero que essa PEC seja hoje votada e aprovada por esta Comissão, Sr. Presidente, para se fazer justiça aos servidores do SERPRO.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Estão inscritos...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Esclarecimento...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Um esclarecimento, se me permite. V. Ex^a lembra, Senador Arthur Virgílio, da votação havida em 9 de outubro de 2001, quando, por dois votos, não se votou aquela proposta. Na oportunidade, o líder, então do Governo, Senador Romero Jucá, fez justamente o alerta de que, se fosse apenas para o SERPRO, aí haveria um entendimento, mas, na forma como estava redigido, ele avaliou que não deveria encaminhar a votação favoravelmente. Ele até disse: "Entendo a posição dos servidores do SERPRO, fico à disposição para buscar outros caminhos que resolvam a questão", e assim por diante. Então, o relatório que elaborei leva em conta aquela preocupação, que gostaria, então, de registrar isso. Muito obrigado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem lembrado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, muito bem lembrada pelo Senador Suplicy essa ponderação feita há tempos atrás pelo Senador Romero Jucá, porque, com um quorum muito baixo, se não me engano 60 senhoras e senhores senadores presentes, a matéria obteve 47 votos a favor. Nós sabemos que é impensável se colocar uma matéria polêmica em votação, se se trata de uma PEC, com um quorum tão baixo. Houve um número determinado de abstenção: cinco votos contra, se não me engano, nove abstenções e 47 votos a favor. Ou seja, mais dois senadores presentes nessa sessão e a matéria teria sido aprovada já aquela altura. Desta vez e a ponderação do Senador Suplicy é muito válida, desta vez nós estamos restringindo ao SERPRO, ou seja, estamos vendo uma questão que, anos atrás, no outro Governo, era vista pelo Senador Romero Jucá, que hoje é líder do Governo Lula, já o senador via que a possibilidade de solução se daria se redigida do jeito que eu fiz e, portanto, se embasada no substitutivo apresentado pelo Senador Suplicy. Ou seja, estamos com a faca e o queijo na mão para dar uma solução sensível e célere ao drama e à angústia por que passam os servidores, isonômica, porque essa é uma solução que vem minorar o desalento e a angústia por que passam servidores com 18 anos de serviço, no mínimo, prestados à administração públi-

ca, com todos os ônus e todos os encargos inerentes a quem se dispõe a tal missão, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Suplicy, muito obrigado à Casa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Continua em discussão. Tem dois oradores inscritos: Sibá Machado, Senador Sibá Machado, e Senadora Ideli, para discutir.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu... a minha questão não é discutir, até porque este é, como já foi colocado aqui, um problema que se arrasta há muito tempo, tem um grau de dificuldade para solucionar porque nós precisamos respeitar alguns parâmetros constitucionais muito claros da entrada do serviço público por concurso, e, portanto, o que vier a ser feito tem que ser feito de forma a estar adequado às regras constitucionais do país. E, por isso, até por conta que hoje nós temos uma situação da inauguração da fotografia do ex-Presidente, aqui, da CCJ, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e queremos ainda votar o projeto de nº. 18 do Senador Jefferson Peres e a PEC da Desvinculação das Receitas da União, até a gente chegar, poder chegar no horário da homenagem, da justa homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, é que eu gostaria de pedir vista com a clareza de, inclusive, das conversas que já fiz com o Senador Arthur Virgílio, para a gente poder, a hora que aprovar, aprovar com plena convicção de que estamos fazendo o melhor e de acordo com o regramento constitucional para resolver de vez, porque, se dermos algum tipo de encaminhamento que depois venha a ser contestado judicialmente, também não vai ser a solução do problema que se arrasta há tanto tempo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite, Senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O pedido de vista. Pois não, Senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, a Senadora Ideli de fato, com toda a lealdade me advertiu que faria esse pedido de vistas. Eu faço aqui uma ponderação e um alerta. A ponderação é que, segundo o Senador Romero, ainda no Governo passado, se a forma fosse esta que consubstanciou o meu relatório e se fosse, portanto, esta, que é a do aperfeiçoamento dado ao meu relatório pelo substitutivo Suplicy, já daria para se ter aprovado isso lá atrás. Segundo, eu gostaria apenas de advertir a ilustre líder do PT para o fato de que nós temos a premência do tempo, então, esse pedido teria que ser realmente sumário.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, o compromisso é de nós podermos trazer já a composição para a semana que vem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Já com o objetivo de votar semana que vem. Cada um se definindo aqui, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Exatamente. Para que não se arraste.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A senadora tem plena legitimidade e direito de fazer o pedido de vistas numa matéria que eu julgo pessoalmente que já está debatida e que já poderia ser jurisprudenciada pela Casa. Mas é um direito, então, sendo assim, na próxima terça-feira nós viraríamos para a deliberação definitiva e final.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem razão, Senador Arthur Virgílio. Como se trata de um direito da Senadora Ideli, está deferido o pedido de vistas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vista coletiva, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vista coletiva. Então, na próxima sessão deverá ser pautado novamente. O próximo item da pauta será o 18.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, por favor. Tem o Item 2, de minha autoria, relator Senador Jefferson Peres, que já está nessa Comissão faz muito tempo. O Senador Jefferson já leu o relatório, se não me engano, há mais de um mês, com certeza. E eu pediria para colocar em votação o Item 2. Está o autor, está o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós submetemos ao plenário, Senador Tasso Jereissati, esta ordem aqui, de acordo com os que estavam presentes no início da sessão. Então, foi colocado. V.Exª terá esse item incluído na sequência dos dois projetos que vão ser apreciados. E foi pactuado também, no início da sessão, que nós terminaríamos improrrogavelmente a sessão às 12 horas e 30 minutos. Acredito que será possível incluir na sessão de hoje o item solicitado por V.Exª. Vai ser o terceiro item na sequência. Então, o item 18 trata-se do Projeto de Lei 03059 da Câmara dos Deputados. Altera a lei 3.419, de 5 de julho de 58, e determina outras providências. Autorizo o Poder Executivo a doar as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao patrimônio da União em virtude de deferimento em seu favor de herança jacente de Júlia Costa e Zumira Amorim. Autoria: Câmara dos Deputados, autoria das emendas. Autoria do projeto: Senador Jefferson Péres. Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

O parecer é pela aprovação das emendas 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS 234 de 2003. Concedo a palavra ao ilustre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, senhoras senadoras, senhores senadores. Esse é um projeto de amplíssimo alcance social proposto pelo Senador Jefferson Péres. No que ele consiste? Em 1958, foi feita uma lei, a lei 3.419. Essa lei autoriza o Poder Executivo a doar porções de um terreno que ele adquiriu em virtude de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim. O que é herança jacente? Herança jacente é aquela que é deixada sem legítimo herdeiro. Então, faz-se um processo, e, se não aparecer o herdeiro, é declarada herança vacante, e o Poder Executivo fica com o patrimônio. Naquela ocasião, o Poder Executivo ficou com o patrimônio e ficou dito que a União iria construir, naquele imóvel, que foi adquirido em razão da herança jacente, um patronato de menores em cujo pavimento funcionarão ambulatório, lactário e serviços de merenda escolar. Em 50 anos isso não foi feito, e o terreno foi ocupado. O que quer o Senador Jefferson Peres? Que essa lei reconheça a situação de fato para que a União possa doar a quem esteja lá na área, regularizar a situação, o patrimônio que ela, por 50 anos, não edificou. Foi para a Câmara dos Deputados, com a Deputada, a Sra. Vanessa Graziotin, apresentou uma proposta revogando o prazo de 60 dias para dar cumprimento a essas doações, o que é razoável, porque o Executivo, em 50 anos não conseguiu fazer um prédio, em 60 dias não vai conseguir também fazer a doação. De sorte que voltou para cá por conta disso.

Eu mantenho o meu parecer, que foi dado anteriormente, e parabeno o Senador Jefferson Péres pelo alto espírito público que tem. É esse o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão. Para discutir, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o Senador Jefferson Peres me lembrava que isso começou com uma proposta legislativa do Deputado Rafael Faraco, honrado Deputado, que, por várias legislaturas, serviu ao Estado do Amazonas e ao país. E S.Exª exigia para que se efetivasse a doação do terreno à construção de um patronato no local, e o Senador Jefferson Peres, então, sugere que se elimine essa cláusula por absoluta desnecessidade, absoluta impropriedade, o que de fato se configura real. Portanto, eu empresto aqui o meu apoio a essa preocupação do Senador Jefferson Péres com um sítio

histórico, efetivamente, do Amazonas, que é o bairro de Aparecida, que é um bairro, assim, para V.Ex^a ter idéia do que significa Aparecida emocionalmente, para os manauaras, para os que moram em Manaus, é um lugar que está enquistado no centro de Manaus, mas que tem tanto orgulho de sua história, tanto orgulho de si próprio que nenhum carteiro, ninguém diz que ali é centro da cidade, todos dizem que ali é o bairro de Aparecida. Manaus cresceu. Era bairro de Aparecida quando Manaus tinha 100 mil habitantes e continua bairro de Aparecida quando Manaus tem um milhão e 700 mil habitantes.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não perdeu a identidade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não perdeu a sua identidade, como, aliás, a praça 14, como, aliás, a praça 14, a matinha, bairro Presidente Vargas, que não adianta chamar de Presidente Vargas porque o povo chama de matinha. É incrível como a cultura popular tem essas convicções arraigadas, graças a Deus. Então, a Aparecida tem uma identidade própria, tem uma escola de samba própria, tem toda uma vida. Dá impressão de que sai do centro para, continuando geograficamente no centro, se mergulhar numa realidade diferente, onde os moradores fazem questão de que seja assim. Portanto, eu louvo o Senador Perez pela preocupação com dar uma bela satisfação ao povo de Aparecida, estabelecendo, em termos realistas, a possibilidade de se, efetivamente, autorizar o Poder Executivo a doar as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao patrimônio da União Federal em virtude do deferimento em seu favor de herança jacente. E isso já foi referido pelo ilustre relator Demóstenes Torres, que proferiu, aqui, competentíssimo relatório, mas herança jacente de Júlia Costa e Zumira Amorim. Portanto, pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Continua em discussão. Pelo que entendi, aqui, o que se propõe aí é tirar de uma situação formal e criar uma situação. Aliás, e reconhecer a situação real. É isso? Situação de fato. Não havendo nenhum orador inscrito, vamos colocar a matéria em votação. Está em votação o PL 03059, de autoria do ilustre Senador Jefferson Peres. Não havendo nenhuma manifestação contrária, está aprovado por unanimidade. Passamos para o Item seguinte da pauta. Proposta de emenda à Constituição, acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do ato das disposições constitucionais transitórias.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Qual o Item, Presidente? Que Item, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É a extrapauta, foi aprovado no início

desta reunião. Para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União, DRU, no cálculo da aplicação de recursos na manutenção de desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros senadores. Relatoria do Senador Jefferson Peres. O parecer é pela aprovação da proposta, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1, 2 e 4. Em 27 de novembro de 2007, foi recebida a emenda nº. 1, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que recebeu parecer contrário. Em 6 de dezembro de 2007, foi recebida a emenda 2 a 4, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que recebera o parecer contrário. Em 19 de dezembro de 2007, durante a discussão da matéria, a Senadora Kátia Abreu retira a emenda nº. 3. Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para proferir seu relatório e voto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Esse projeto da Senadora Ideli Salvatti, que é de 2003, estabelece a redução gradativa...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu pediria ao Senador Jefferson Peres que interrompesse um pouquinho o seu relatório, que parece que está perturbando uma outra reunião que está sendo realizada no plenário desta sessão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Vamos esperar que termine a reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A hora que terminar a reunião lá V.Ex^a retoma a leitura. Pelo jeito terminou a reunião Goiânia e V.Ex^a retoma a palavra.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): V.Ex^a já estava com saudade de mim, Senador Valter Pereira, diga a verdade? [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com certeza, todo o plenário sempre sente saudade de V.Ex^a quando está ausente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Valter Pereira, pela ausência do Marconi Perillo, eu acho que era uma rebelião goiana, entende?

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Presidente, eu peço desculpa porque eu sou da paz. [riso]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então não se trata de nenhuma rebelião, era reunião mesmo. Então, terminada a reunião, retoma a palavra o Senador Jefferson Péres, para prosseguir o seu relatório.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Há uma emenda à Constituição, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, de 2003, Sr. Presidente. [soa a campanha] Ela exclui, gradativamente, na forma de Lei Complementar, uma lei a ser votada, portanto, exclui... [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Há um relator proferindo o seu relatório e voto, e eu gostaria que todos compreendessem que é preciso silêncio para ouvi-lo. [soa a campainha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Excluir a educação gradativamente da DRU significa dizer que, no prazo estabelecido pela Lei Complementar, 3, 4, 5 anos, não sei, a educação ficará, deixará de ser privada, como hoje, de uma parcela substancial de seus recursos orçamentários por força da desvinculação, estabelecido na Constituição. A Senadora Kátia Abreu apresentou uma emenda estendendo à saúde. Em tese, eu seria favorável, Sr. Presidente, por que não estender à saúde? Mas, realisticamente, seria uma... seria uma... atingiria muito o Executivo, que hoje tem na DRU um importante instrumento para conseguir o equilíbrio orçamentário e alcançar o superávit primário. De forma que eu rejeitei por isso, realisticamente, a emenda da Senadora Kátia Abreu, embora concorde com ela no mérito, e mantenho a proposta da Senadora Ideli de excluir gradualmente apenas a educação da DRU. É este o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Concluída a manifestação do Senador Jefferson Péres, relator da matéria, o primeiro inscrito é o Senador Eduardo Azeredo e, logo em seguida, o Senador Demóstenes Torres e, posteriormente, a Senadora Ideli.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, quando a DRU foi criada, nós vivíamos um momento de muita dificuldade financeira no país, era um momento do pós-real, para poder haver todo um equilíbrio fiscal. Esse equilíbrio já foi alcançado, com aumento de arrecadação, a todo ano, de maneira que eu considero que é muito válida a aprovação desse projeto. Eu só considero que a saúde também não poderia ficar, como colocou o Senador Jefferson Peres, que também concorda que a saúde deveria ser desvinculada. Mas o projeto se refere apenas à educação, então, talvez seja o caso de nós fazermos um outro projeto específico para saúde. E, como quem propõe é a líder do PT, eu acho que ela estará de acordo também com o projeto de desvinculação da saúde futuramente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Apenas um aparte. [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, para discutir.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu comunicaria à Senadora Lúcia Vânia que ela está inscrita para discutir, mas será precedida pelo Senador Eduardo Suplicy, Demóstenes Torres, Ideli Salvatti, Arthur Virgílio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Você se inscreveu, Suplicy? O Senador Suplicy não se inscreveu. Aliás... [risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [risos] Eu já falei bastante hoje, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Azeredo. O próximo é o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, senhoras senadoras, senhores senadores. É uma proposta muito boa de emenda à Constituição que prevê que a DRU não se aplicará mais à educação, a partir do exercício de 2011, estabelecendo os percentuais em 2008, 2009, 2010. É um grande avanço, parabênizo a Senadora Ideli. É claro que a Senadora Kátia Abreu também gostaria, e todos nós, como disse o Senador Azeredo, de ver a saúde também livre da DRU, mas reconhecemos que é um grande avanço. Argumentamos com a Senadora Ideli, ela disse que tem um aval do Governo para fazer, é sinal que a coisa vai evoluir, e espero apenas que esse recurso adicional seja aplicado exclusivamente em educação em tempo integral, Sr. Presidente. Parabéns à Senadora Ideli, votarei a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Próximo orador inscrito, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Bom, Sr. Presidente...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu queria fazer, em primeiro lugar, um agradecimento ao relatório que o Senador Jefferson Péres apresentou. E queria deixar aqui bastante esclarecido. Toda a área da educação, há muito tempo, aguarda que nós possamos ter a retirada da educação da DRU, da Desvinculação das Receitas da União. Nós tivemos alguns avanços, e a aprovação do FUNDEB, aqui, por esta Casa, pelo Congresso Nacional, o próprio lançamento do Programa de Desenvolvimento da Educação, praticamente já está fazendo com que aquilo que efetivamente vem se gastando com educação, em termos do Governo Federal, já está quase parelho a como se a DRU não atingisse a educação. Só que nós não podemos ter na Constituição um mecanismo que, a qualquer momento,

possa ser aplicado e retirar os recursos da educação. Por isso é que quando nós, no ano passado, tivemos toda a discussão e o debate da CPMF, e até por uma questão de justiça, o Senador Cristovam Buarque, que não está neste momento aqui no Brasil, mas por uma questão de justiça, ele foi uma das pessoas que levantou a absoluta dificuldade dele. Ele tinha inteira concordância com a prorrogação da CPMF, com os recursos, mas ele era, ele tinha uma dificuldade imensa de aprovar a CPMF e permanecer a DRU, até porque acho que todos lembram, na Emenda Constitucional da prorrogação da CPMF, também tinha a prorrogação da DRU, coisa que nós acabamos fazendo. Derrubamos, acabou sendo derrubada a CPMF, e a DRU acabou continuando a sua existência, tanto para, para todas as despesas do Governo Federal.

Então, este assunto ele foi debatido, ele fez parte do acordo, e nós temos o entendimento de que devemos aprovar a desvinculação da educação. E as perguntas relativas à questão da saúde elas vêm sendo equacionadas, inclusive, nós, na semana passada, terminamos de aprovar o projeto, de autoria do Senador Tião Viana, da regulamentação da emenda 29, que, nada mais, nada menos, injeta na saúde algo em torno de 5 bi ao ano. E, portanto, seria muito bom que nós pudéssemos ter o equacionamento da saúde, que está sendo dado pela regulamentação da emenda 29, e para a área da educação, que tinha ficado totalmente a descoberto. Nós podemos ter essa retirada gradativa da educação da DRU. Por isso eu acho que o que nós estaríamos votando hoje, eu espero que a gente tenha rapidez para votar também no plenário, seria as duas finalizações do Senado da República para equacionar tanto a questão da saúde quanto a questão da DRU. A proposta que o Senador Jefferson Péres, inclusive, modificou, a minha proposta originalmente sofreu algumas modificações positivas pelo Senador Jefferson Péres. Como a DRU retira 20%, neste ano, ao invés de ser 20%, ficaria para 15; no ano que vem, 10%; em 2010, 5%; e, a partir de 2011, nós não teríamos mais nenhuma incidência da DRU na área da educação. Então, eu acho que é uma providência importante, é uma providência que, inclusive, complementa aquilo que o Senado já fez na semana passada ao aprovar a regulamentação da emenda 29. E eu tenho certeza absoluta de que é a melhor maneira de nós homenagearmos os 1.500 delegados da educação básica que estão reunidos aqui em Brasília, na 1ª Conferência Nacional de Educação Básica. É uma forma...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): V.Exª me permite um aparte?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não, Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Apenas uma correção, aqui. Na verdade o projeto original da Senadora Ideli é que remetia à Lei Complementar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A sua modificação, inclusive, faz esta correção preciosa.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Exatamente. Eu acolhi, portanto, as emendas da própria Senadora Ideli Salvatti, no sentido de que já constasse no corpo da Constituição os exercícios, os três exercícios nos quais seria reduzida a DRU. Só, Senadora Ideli, que temos que retificar isso para, creio, para exercício de 2009, 2010 e 2011. Portanto, ficaria extinta a DRU para educação a partir de 2012.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Jefferson, eu queria propor...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A partir do presente exercício?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu queria propor, porque há sinalização concreta da parte do Governo que a partir de 2011, ou seja, que ela se extinga a partir de 2011, entende? Tem toda esta sinalização.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Então seria em dois exercícios?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Em dois exercícios. Eu acho que nós poderíamos fazer uma adequação: 2010, 10%; 5%, dois mil e... aliás, 2009, 10%; 2011, aliás, 2010, 5%; e zero a partir de 2011. Então até para a gente poder fazer essa adequação para não termos problemas das datas.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): No presente exercício já não seria possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu ia fazer essa observação que acaba de ser remarcada pelo Senador Jefferson Péres, que é o fato formal da inviabilização para 2008 e, portanto, quem sabe, a necessidade de adaptação do prazo para extinção, alargando-o para 2012. Mas, de qualquer maneira, o que me parece essencial é a sinalização do Governo no sentido de que já dá para se pensar em ir terminando com a DRU e, no caso da educação, de maneira muito meritória. No ano passado, tivemos aquele episódio da CPMF. Nós sustentando que o Brasil viveria, e está vivendo sem a CPMF. A crise da saúde antecede, e ela é de competência, ela é de gestão, ela é até de proibidade, ela antecede a extinção da CPMF, até porque ela se formou e se montou com a CPMF em vigência. Mas, no dia seguinte, o Governo está transtornado, havia levado um baque muito grave e nos procuraram com todas as promessas: "Não

rejeitem a DRU". Nós fizemos até um certo jogo. Nós não rejeitaríamos a DRU, nós aprovaríamos a DRU. Não precisaria o Governo ter nos prometido não fazer pacote fiscal e depois descumprir a promessa. Isso ficou feio, descumprir a promessa no momento em que o Congresso fechou, no dia 2 de janeiro; primeiro dia útil do ano, lá vem a bomba do descumprimento da palavra. Não haveria essa necessidade. Nós iríamos mesmo, no limite, votar a favor da DRU, por entender que a DRU era e é ainda essencial para nós mantermos o equilíbrio da economia. Agora, óbvio que algo que foi criado com o sentido emergencial não deve virar permanente, como queriam que virasse permanente uma CPMF que não era mais necessária. Providências pontuais, e a Senadora Ideli Salvatti foi extremamente feliz quando propôs a PEC e, certamente, acordada com o Governo, propôs a extinção progressiva e paulatina da DRU, da Desvinculação de Receitas da União para educação, e já trata com naturalidade a regulamentação da emenda 29, regulamentação proposta pelo Senador Tião Viana, do PT do Acre. Essa matéria obteve, foi recepcionada pela unanimidade dos senadores da Casa, não porque os senadores da Casa fossem irresponsáveis, mas porque os senadores da Casa entendem, certamente, que se tem dinheiro sim para injetar mais recursos na saúde. E aí eu faço questão de chamar atenção para o fato de que essa boa intenção da Senadora Ideli, a boa intenção do Governo de entender que está na hora de uma mudança, tudo isso deve ser concomitantemente trabalhado com um projeto de redução de gastos públicos, porque estes crescem muito acima das taxas do Produto Interno Bruto, estes crescem muito acima, eles crescem a média de 10% ao ano, líquidos, reais, descontados da inflação. Portanto, o que a longo prazo pode estar significando uma armadilha muito grave, uma armadilha grave, ou seja, em algum momento, quando o Brasil tiver necessidade de lidar com uma arrecadação menor, por quaisquer injunções internacionais, por exemplo, ele estará fácil com gastos fixos, correntes de custeio maiores. Então, ele terá problemas, terá percalços.

Portanto, esse projeto casa muito bem com uma proposta que venha no sentido de mais austeridade por parte do próprio Governo na gestão dos recursos de custeio, na gestão dos recursos de custeio. Do ponto de vista objetivo, nada a reparar em relação à intenção da Senadora Ideli Salvatti e nem ao relatório percuciente do Senador Jefferson Peres. O voto, obviamente, é a favor, Sr. Presidente, com as adaptações observadas pelo Senador Perez, ou seja, este ano a matéria era para estabelecer a partir de 2005 a regressividade da DRU. Aqui se fala de 2008 a 2011. Nós estamos em pleno curso do exercício de 2008. Então teria que

haver uma adaptação para que funcionasse essa regressividade a partir de 2009, quem sabe com o fim definitivo para 2012.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem, agora o próximo orador inscrito é a Senadora Lúcia Vânia, posteriormente o Senador Antonio Carlos Valadares, por uma questão de ordem, o Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu vou formalizar a retificação, ficará assim a minha emenda

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria da atenção de todos os senhores, porque o Senador Jefferson Péres está fazendo uma retificação importante no texto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Ficará assim a minha emenda de relator. Será de... para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, de que tratam o art. 212 da Constituição, o percentual referido no caput deste artigo será de 10% no exercício de 2009; 5% no exercício de 2010; e nulo no exercício de 2011.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Feita a retificação, eu passo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores. Sr. Presidente, eu gostaria de me associar aos demais senadores que já falaram. Não quero ser repetitiva, mas quero dizer que esta é uma luta que vínhamos travando ao longo de muitos anos, e é uma questão suprapartidária. Todos aqueles que têm compromisso com a educação neste país se preocupa com essa vinculação. E essa desvinculação ponderada que foi feita pela Senadora Ideli, sem dúvida nenhuma, representa um passo à frente àquilo que nós desejavamos. Portanto, quero cumprimentá-la pelo projeto, cumprimentar o relator, Senador Jefferson Peres, e cumprimentar a todos os senadores que lutaram para que esse dia chegasse. E quero fazer aqui uma homenagem também muito especial ao Senador Cristovam Buarque, que tem incessantemente pedido, através da tribuna desse Congresso, a desvinculação da educação.

Portanto, os meus cumprimentos a todos aqueles que lutaram para que esse dia chegasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O último orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores, esta proposta, sem dúvida alguma, que fortalece o sistema educacional do Brasil como um todo, desde a luta grandiosa que foi aqui encetada no Congresso

Nacional João Calmon, que o Brasil adotou em relação à educação uma postura, em termos prioritários, de direcionamento de recursos, tanto que 18% significa a obrigatoriedade da União de disponibilidade de recursos para o setor de educação, enquanto os Estados, os municípios também ficaram com obrigações constitucionais de fortalecerem os sistemas educacionais, como percentuais definidos. De forma que, em virtude do grande número de vinculações, o Governo foi obrigado a adotar esta sistemática de desvinculação de recursos da União na base de 20%, subtraindo, portanto, dotações orçamentárias previstas nas receitas da União, destinadas aos Estados e municípios, 20%. Com isso há, sem dúvida alguma, um acréscimo substancial até o ano de 2012, é 2012 ou 2011, ficou... 2011. Então, ficará praticamente zerada essa destinação da desvinculação hoje, que é atribuída ao poder da União de retirar esses recursos substanciais, subtraindo, portanto, aquela obrigatoriedade constitucional dos 18%.

No Brasil, ainda há milhões de analfabetos; as escolas precisam melhorar o seu funcionamento, tanto do ponto de vista das condições materiais das escolas, novas carteiras, recuperação quase que anual das escolas, que são depredadas, infelizmente, computadores que hoje já fazem parte da vida das escolas, não apenas nas cidades, também, até na zona rural, tudo isso exige recursos, como também a melhoria da qualificação profissional dos professores, atualização do quadro docente, o transporte escolar. Tudo isso representa dinheiro, representa recursos. Por essa razão, Presidente, eu quero enaltecer o parecer do Senador Jefferson Peres e também a iniciativa da senadora Ideli Salvatti. O relator porque acatou a proposição da senadora, aperfeiçoando-a, inclusive, desobrigando o Congresso Nacional de uma emenda, de uma Legislação complementar, o que demandaria mais tempo para o cumprimento de suas finalidades.

Por esta razão, eu assino embaixo e voto favorável à proposta da Senadora Ideli Salvatti, que é uma grande professora no seu Estado e aqui pontifica, não apenas como líder do seu bloco, e também sempre interessada no desenvolvimento do sistema educacional do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, inscreveram-se ainda dois senhores senadores, Senador Suplicy e Senador César Borges. Eu gostaria que fossem breves, porque nós pactuamos o encerramento da sessão às 12:30 e já são 12:13, e tem uma matéria que se for possível de entrar ela está requerida.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senhor Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Serei muito breve, Sr. Presidente, apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É um segundo. A primeira matéria que interessa, que a mim me interessa porque diz respeito à indústria brasileira, mas diz respeito à indústria do Pólo Industrial de Manaus, a nº. 1, ela tem a Senadora Serys Slhessarenko, negando todas as emendas, as 14 emendas que adicionei ao projeto. Eu gostaria muito de, no dia de hoje, ter podido debater com S.Ex^a cada uma das emendas e as razões das emendas que apresentei. Sendo assim, como tem um prazo fatal para esta matéria, dia 18, esgotar sua trajetória de tramitação nas Comissões, Sr. Presidente. Sr. Presidente, como tem um prazo fatal para esta matéria que está sob urgência constitucional, no dia 18 esgotar sua trajetória de tramitação nas Comissões, ela já não vai ser apreciada pela CAE e a relatora da CCJ não está presente, está viajando para o exterior, a minha idéia seria que o Senador Alvaro Dias, que nós deixássemos isso ir para o Plenário, porque eu gostaria muito de explicar à Senadora Serys as 14 emendas que fiz, todas elas bem elaboradas, fundamentadas nas instituições que têm oposição a fazer a esse projeto. Ou seja, tem uma luta que seria adiada para o Plenário, já que, daqui a dois dias, esgota o prazo de tramitação dessa matéria nas Comissões.

Então, ela poderia perfeitamente ter um debate amplo no plenário, ela que trancará a pauta. Depois do destrancamento da pauta pelas MPs, ela que está sob urgência constitucional. Minha idéia seria, então, que nós jogássemos para o Plenário diretamente, levando em conta tudo, a hora, as emendas. Eu gostaria de discutir uma por uma as emendas, na presença da Senadora Serys, sendo assim, eu farei isso em Plenário, se todos estiverem de acordo quando a matéria chegar na sua vez de votação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Se V.Ex^a quiser, também, pode designar o relator substituto. Fica a critério de V.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O relator substituto, não sei se não se sente constrangido a manter o que ela havia, ele não estudou com ela a questão. Eu gostaria de esclarecer para a Senadora Serys. Por outro lado, se V.Ex^a vai cumprir com a interrupção da sessão às 12:30, para se fazer a seguinte sessão, eu tenho a impressão que eu não leio 14 emendas em 15 minutos, em hipótese alguma. Eu tenho 14 emendas esmeradas, sérias, que vieram

das entidades empresariais do meu Estado, que representam instituições sediadas fora do meu Estado e que têm objeções a fazer a essa matéria, que é uma matéria de interesses de outros Estados. Eu vejo, por exemplo, dessa vez, pela primeira vez, uma relação de oposição entre a minha posição e a posição do meu querido amigo Senador Alvaro Dias. Ele tem todo o interesse em expor seus pontos de vista, mas eu percebo que há uma inviolabilidade neste momento. Agora, eu, pessoalmente, me sentiria frustrado se eu visse a matéria votada por um relator que mecanicamente apoiasse a Senadora Serys, sem que eu expusesse exaustivamente cada uma das emendas que elaborei com todo o cuidado, no que julgo que possa ser o dano causado ao Pólo Industrial de Manaus, por essa Medida Provisória que se denominou chamar de emenda dos sacoleiros, enfim, mas que na verdade tem o nome de importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): São fortes os requerimentos de V.Ex^a, e a matéria será sobrestada e se possível será colocada na próxima pauta como Item nº. 1.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É um fato novo, é inusitado, mas pelas pela primeira vez, realmente, eu e o Senador Arthur Virgílio estamos em flancos opostos. Desta feita, eu estou ao lado dos governistas e contra o meu amigo Arthur Virgílio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Alvaro, pode ser inusitado entre o senhor e o Arthur Virgílio, mas anda muito complexo a vida no ninho tucano, tem tido muita confusão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não, ao contrário, senadora, a vida no ninho tucano anda num ambiente extremamente confortável para todos nós, de unidade absoluta. Isto ocorre exatamente em função da liberdade que nós temos, sobretudo, quando se trata de defender o interesse dos nossos Estados.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): [risos]. O Arthur está lembrando aqui que no próximo deslize do Governo nós estaremos juntos outra vez. Quanto a isso não há nenhuma dúvida. Ocorre que, nesse momento, os interesses do Paraná são diferentes dos interesses do Amazonas, e obviamente se justifica esse confronto. O que sugere o Senador Arthur Virgílio não compromete o objetivo final, que é a deliberação desta matéria. Também concordo que ela possa ser

remetida para o plenário do Senado Federal, já que lá nós teremos que apreciá-la de qualquer maneira, e que o Senador Arthur Virgílio tenha oportunidade, no Plenário do Senado, daquela tribuna, dispor as suas razões, defender a sua tese, defender suas emendas, e nós estaremos, obviamente, apoiando a Senadora Serys relativamente ao seu parecer nesta matéria que atende a uma região, e não se trata aqui de cantar aldeia não, trata-se de defender um patrimônio da humanidade. Na verdade, Foz do Iguaçu não é uma questão a ser resolvida pela municipalidade ou pelo Governo Estadual. Eu digo que vai até além do Governo Federal, porque é um patrimônio da humanidade e deve ser motivo para o interesse de todos aqueles que, sobretudo, defendem a preservação ambiental. É uma região sacrificada, exatamente porque oferece muito ao mundo em matéria de preservação ambiental e sacrifica os interesses econômicos regionais e, sobretudo, os interesses sociais. Há uma crise social imensa, e esta proposta vem, de alguma forma, oferecer um estímulo às atividades econômicas, sobretudo retirando da informalidade aqueles que na informalidade se encontram, exatamente porque não há nenhuma Legislação que os proteja. E esta é uma tentativa de protegê-los.

De outro lado, há, aqui, nesse projeto, há embutido nesse projeto um projeto de nossa autoria que foi aprovado por unanimidade no Senado Federal, que se encontrava na Câmara dos Deputados e que o Deputado Fernando Jacobo, com muita competência, aproveitou, inserindo nesta matéria, antecipando-se, portanto, agilizando os procedimentos legislativos, para se criar o fundo de recuperação econômica de Foz do Iguaçu, que vai oferecer uma contrapartida limitada ao muito que aquela região e, sobretudo, a cidade de Foz do Iguaçu têm oferecido ao nosso país e ao mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Alvaro Dias, eu gostaria só de alertar a V.Ex^a que V.Ex^a suscitou uma questão de ordem, após o Senador Arthur Virgílio, para se reportar a outro Projeto de Lei, que não está na pauta, que está discutindo agora e que nós vamos submeter a voto daqui a pouco.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu estou me referindo ao projeto referência do Senador Arthur Virgílio. E concordando com a proposta dele de encaminhar diretamente ao Plenário do Senado. Apenas eu quis dar explicações sobre o fato de nós estarmos eventualmente em trincheiras diferentes, e é um fato inédito, é a primeira vez que isso ocorre. Eu apenas quis justificar. Apresentar essas razões. E concordo com ele que essa matéria possa ser debatida no Plenário do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E há uma outra instância, ainda, que é a CAE e a CRE, para onde as matérias vão se deslocar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de esclarecer que ontem, na CAE, foi pedido vista dessa matéria. Essa matéria entrou, e foi pedido vistas, e houve o entendimento de que haveria um prazo maior, até o dia 24, se não me engano, se estenderia. E que esta matéria também está indo para a Comissão de Relações Exteriores, na próxima quinta-feira, e que há o entendimento de que ela possa ser estendida. Esta é a informação que eu tenho a dar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A informação do Senador Tasso Jereissati assegura que efetivamente haverá mais duas instâncias, ou três instâncias, para se debater ainda a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sem prejuízo, apenas, Sr. Presidente, apenas para registrar o meu parecer também favorável à iniciativa da Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a continua como inscrito.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Eu quero registrar, Sr. Presidente, porque voto favoravelmente e elogio a iniciativa que leva em conta tudo o que foi expresso, inclusive, pelos senadores do PDT, Cristovam Buarque, Jefferson Peres e tantos outros, pela desvinculação da DRU. Obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A Mesa agradece a V.Ex^a. Pela ordem, tinha pedido primeiro o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a está inscrito para discutir o projeto que está em votação. Mas a questão de ordem precede. É pela ordem?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para reforçar aquilo que o Senador Tasso Jereissati já comentou.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É sobre a matéria que vai ser votada agora?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre o projeto dos sacoleiros. Não é essa?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não. Então tem precedência, Senador César Borges.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Desculpe. César Borges com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não só, pela ordem, mas vai usar da palavra para...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Flexa Ribeiro, não atravesse o samba que estava bem encaminhado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir a matéria que ser votada agora.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agradeço que V.Ex^a está me concedendo a palavra para discutir o projeto que está em pauta e em discussão nesse momento. É sobre ele que eu quero falar. Em primeiro lugar, claro que nós não poderemos, de forma nenhuma, ser contrários a este projeto, muito pelo contrário, temos que apoiar com entusiasmo o projeto de Senadora Ideli Salvatti e que foi emendado e melhorado pelo Senador Jefferson Peres no seu relato. E o que é que se prende, Sr. Presidente? É uma alegação de que há uma DRU. Essa DRU foi aprovada e estendida até 2011. O Governo Federal diz que constitui um importante instrumento de flexibilização do seu orçamento. Está no orçamento, no relatório do Senador Jefferson Péres, permitindo alocação de recursos de acordo com suas prioridades. Como eu acredito que educação tem que ser prioridade de qualquer Governo, é fundamental, então, que possa se ir paulatinamente acabando com essa desvinculação que há dos recursos referentes à aplicação para a educação.

Entretanto, nós prorrogamos a DRU até 2011. Então, no projeto, prevê que estará extinta em 2011, em 2011 a extinção será da DRU para todo o Orçamento da União. E aí, Sr. Presidente, meu questionamento, não chega a ser um questionamento, mas uma observação, é que eu espero que nós não tenhamos necessidade no país de mais de uma DRU a partir de 2011. Não é possível que a DRU, que foi utilizada por um momento de urgência e necessidade de ordem financeira e econômica do Governo, passa a ser uma constante na execução orçamentária do país. Ou seja, todo o Governo, independente se era o Governo Fernando Henrique, hoje o Governo do Presidente Lula, você tem uma DRU permanente, que nós vamos renovando a cada quatro anos, aqui no Congresso Nacional. Então, eu espero

que a DRU seja extinta, como será extinta em 2011, ao final do que foi a prorrogação deste ano por 4 anos e como está prevista aqui também para a educação. Mas em 2011 ela será extinta para todos os setores, que a educação é a prioridade nº. 1. Qualquer Governo tem que aplicar mais educação, mas não pode esquecer a saúde, não pode esquecer a Segurança Pública, não pode esquecer a infra-estrutura. E a desvinculação, a DRU permite para todo o orçamento. Então, aprovando com entusiasmo, principalmente partindo de um projeto da Senadora Ideli Salvatti, tão bem relatado pelo Senador Jefferson Péres, eu quero destacar de que nós temos que acabar a DRU em 2011 para todos os setores da economia brasileira. Não é possível que o país viva essa permanente crise, sendo necessário você dar a liberdade ao Governo Federal e utilizar ao seu talante 20% do orçamento. Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como a matéria é palpitante, ainda pede inscrição o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, como já foi discutido por todos, eu também vou votar favorável à extinção da DRU para a área da educação. A Senadora Ideli está aqui cumprindo um acordo que fez com o Senado Federal e nesta Comissão de apresentar esse projeto para que, de forma paulatina, pudesse haver a redução da DRU para a área de educação. Então, todos nós vamos votar favoravelmente, e como bem disse o Senador César Borges, nós deveremos caminhar no sentido de extinguir a DRU para todas as áreas, porque 20% do Orçamento da União ele é contingenciado em função da Desvinculação das Receitas da União, da famosa DRU.

Então, é a saúde, é transporte, é educação, é segurança, são todas as áreas de atendimento à sociedade brasileira que ficam diminuídas de 20% dos seus recursos orçamentários. Com o projeto que a Senadora Ideli cumpre o compromisso com a oposição para, em atenção a aprovações anteriores de que nós iríamos fazer a redução paulatina da DRU para a educação.

Então nós vamos aprovar, tenho certeza absoluta, por unanimidade, e vamos caminhar, Senadora Ideli, no sentido de que, a médio prazo, até 2011, já no próximo Governo, a gente possa ter Senador Jefferson Péres, quero parabenizá-lo, também, pela brilhante relatoria, nós possamos ter extinta a DRU de uma forma total, para que não haja mais retirada de recursos dessas áreas de total importância de aten-

dimento, na carência de atendimento, inclusive, da sociedade brasileira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, apenas para pedir a V.Exª que, em algum momento, ainda hoje, na reunião, nós votemos o Item 4. O Item 4 o que é? É a proposta de fundo de criação do fundo de combate à violência e apoio às vítimas da criminalidade. É uma proposta de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que será homenageado hoje pela Casa, e seria uma homenagem à sua memória, e é simplíssimo: são duas emendas que foram apresentadas no Plenário, o projeto já foi aprovado aqui, eu relataria brevemente. Se isso fosse possível, eu ficaria extremamente grato a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de ponderar ao ilustre Senador Demóstenes Torres, duas questões. A primeira delas é que foi pactuado que às 12h30 nós encerraríamos esta sessão, improrrogavelmente. E a segunda questão: que precede ao seu pedido um pedido de inversão de pauta também formulado pelo ilustre senador... Não, inversão de pauta não, é para votação de uma matéria cujo relatório já foi lido, certo, para que tivesse acolhida o...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela boa causa, eu solicito a V.Exª que prorrogue a sessão até que esses dois projetos sejam votados. São projetos sem polêmica. Um deles autoriza o Senador Tasso que versa sobre...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O senador...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Exatamente. Então os dois são simplíssimos. Vamos prorrogar...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Os senadores concordam com a inversão para votar de imediato o projeto do...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Pode votar o nº. 2. Não estou pedindo inversão não. Só para votarmos hoje.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, que não faria mal votar esses dois projetos e encerrava, aí, fechava, aí, esse balaio, são dois projetos meritórios. Em relação

a outra questão, a minha convicção regimental é que não tem como se ultrapassar o prazo do dia 18 para uma matéria que vem sob o crivo da urgência constitucional. Então, essa Medida Provisória, dita dos sacoleiros, ela esgota no dia 18 a sua tramitação nas Comissões, podendo haver audiência pública, podendo haver qualquer atitude que leve ao esclarecimento do Plenário. Mas ela vai, no começo dos dias 20, dia 22, ela vai para o Plenário, trancando a pauta após a última Medida Provisória a ser votada. Então, tudo o que se fizer em Comissão daqui para frente, a meu ver, não terá peso, não alterará o cronograma no dia 18 e, inadiavelmente, me parece que é mesmo...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Senador Arthur Virgílio, eu tenho uma informação, aqui, que ela iria até dia 29. Ela tranca a pauta só a partir do dia 29.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Seria dia?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Vinte e nove.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Vinte e nove o quê?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Passa a trancar a pauta a partir do dia 29.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Dia 29, pode ser. Mas a tramitação dela me parece que se esgota no dia 18. E aí se pode discutir o mérito, se pode discutir o mérito, é sempre bom, porque isso esclarece o Plenário. Agora, ela tranca a pauta, eu pensei que fosse dia 18, pode ser dia 29, dia 28, enfim, mas ela tranca e tranca depois das MPs. Mas a tramitação me parece que se esgota no dia 18.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):

Sobre o assunto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS): Antes de colocar em votação a matéria que está, cuja discussão está se encerrando agora, que é a proposta da Senadora Ideli Salvatti, eu quero só comunicar que o Projeto de Lei da Câmara nº. 27, que institui regime de tributação unificada, sobresta pauta a partir do dia 09/05, essa é a informação oficial que nós temos. Então, nós vamos colocar em votação a matéria que é para ser votada agora, que é o projeto da Senadora Ideli Salvatti. Encerrada a discussão, portanto. Com parecer favorável e com a mudança introduzida pelo relator, nós vamos fazer a votação. Os senhores senadores...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):

Vamos tirar a urgência para discutir...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS): Os senhores senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se

encontram. Não havendo divergência, está aprovado o parecer prolatado pelo Senador Jefferson Péres.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra, pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu queria, de forma muito sincera, agradecer ao Senador Jefferson Péres, pelo parecer. Mais uma vez registrar que esta votação e o acordo feito em dezembro foi graças a uma posição muito firme, muito contundente do Senador Cristovam Buarque, que, numa negociação com o Ministro Fernando Haddad e o Ministro Guido Mantega, colocou a necessidade de nós termos uma redução gradativa da DRU para a educação e queria agradecer a todos os senadores e senadora aqui presente que, por unanimidade, aprovaram esta que é uma deliberação muito importante para toda a educação brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Nós vamos colocar em votação agora, já que foi encerrada a discussão...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Já foi lido, foi discutido e foi pedido vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós vamos colocar, portanto, em votação o projeto que altera o art. 116 da lei 8.666 para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo. O projeto é de autoria do Senador Tasso Jereissati, foi relatado pelo ilustre Senador Jefferson Peres, é terminativo. Portanto, a votação vai ser nominal.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Há quorum, Sr. Presidente? Há quorum?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Há quorum.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Há quorum? 2, 4, 6, 8...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Qual é o... Em Jefferson, qual é o fundamental disso aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, vamos iniciar a votação. Senadora Serys Slhessarenko ausente. Senador Sibá Machado, como vota?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vamos votar. Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para orientar o PSDB, Sr. Presidente, e para esclarecer, porque a matéria estava perdida. Ou seja, estabele-

lece a obrigatoriedade de licitação nos convênios com ONG's. Para se acabar, por exemplo, com as razões que degeneraram nessa Comissão Parlamentar de Inquérito que está aí no Senado a investigar irregularidades de monta, envolvendo recursos públicos e ONG's de maus bofes. Portanto, se trata de moralizar a relação do Estado Brasileiro com as Organizações Não-Governamentais. Então, o PSDB encaminha claramente pela ética na política o voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Algum senador que, por ventura, não estivesse a par do conteúdo do projeto, um projeto altamente moralizador e oportuno do Senador Tasso Jereissati, que impõe o processo licitatório para convênios com ONG's e OSCIP's.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, vamos iniciar a votação. Senador Sibá Machado? Senador Eduardo Suplicy? Senador Aloízio Mercadante? Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu queria apenas fazer uma pequena observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como vota? É declaração de voto?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Declarar o voto. Esta questão da contratação governamental das entidades, das ONG's, isso está em debate e tem uma perspectiva bastante concreta de ser um dos principais resultados da CPI das ONG's. Esse debate, inclusive, do aperfeiçoamento do marco regulatório, das medidas fiscalizatórias. E nós temos um diferencial, em termos de ONG, bastante grande no país. Porque nós temos ONG's de grande porte, temos ONG's de médio, ONG's de pequenos. Portanto, a Legislação teria que ter no mínimo algum tipo de, digamos, flexibilidade para as contratações, que eu tenho o entendimento que deva ser feito sempre por processo licitatório, mas a Legislação, para você fazer uma licitação, entende, numa contratação de grande porte, de pequeno porte, tanto que a própria Legislação estabelece que pode ser por pregão, dependendo do valor, e tal. Então, eu queria ter um entendimento, e por isso que eu vou pedir licença, eu vou me abster. Eu tenho posicionamento favorável de que nós aperfeiçoemos a contratação das ONG's, mas eu acho que valeria a pena nós aguardarmos um pouco a evolução do trabalho da CPI das ONG's, porque. Pois não, senador?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Permite um aparte, Senadora Ideli. Veja bem, o projeto do Senador Tasso Jereissati emenda a lei de licitações, e a lei de licitações já prevê exceções.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Essas diferenciações.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E fica, Senadora Ideli, a expressão no que couber. Então, acho que pode aprovar sem problemas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não tinha esse detalhamento. Bom, de qualquer forma, como tem uma Comissão que está tratando especificamente deste assunto e tem como uma das principais questões exatamente aperfeiçoar o marco regulatório, toda...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite, senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A impressão que eu tenho é que não há colisão com o trabalho da Comissão, ao contrário, vem a ser um subsídio a mais para orientar as futuras propostas de aperfeiçoamento legislativo, no bojo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não vejo contra-indicação na bula.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Apenas quis fazer essa conferência, porque eu acho que, como tem uma Comissão especial, específica, tratando do assunto, talvez até o mais adequado seria sobrestar para poder fazer a... Mas tendo em vista, como eu acho que aqui vai acabar sendo aprovada, acho até que por unanimidade, não vou ser... não vai ser o meu voto que vai se contrapor à decisão importante com relação a um assunto que tem suscitado muitas dúvidas, inclusive. O meu voto. Então, eu vou apenas me abster, Senador Valter, tendo em vista até o respeito ao trabalho lá da CPI das ONG's.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, nós vamos fazer um apelo aos senhores senadores para que cinjam-se apenas ao voto, a fim de dar a celebridade, já que estamos rompendo em 11 minutos o que foi apalavrado no início. Senador Sibá Machado, ausente. Senador Suplicy, ausente. Senador Aloízio Mercadante, ausente. Senadora Ideli, já votou. Senador Antonio Carlos Valadares, como vota?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Jarbas, Senador Pedro Simon, Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senhor Presidente, eu voto sim. Quero apenas fazer uma rápida declaração de votos. Dizer que eu voto sim porque eu entendo que esse projeto é uma sinalização para que se façam mudanças necessárias. E a CPI das ONG's, o que propor, nós poderemos acrescentar a esse pro-

cedimento. Não é um projeto pronto, mas é um projeto que sinaliza para mudança. E é importante mudar, e o Governo orienta favoravelmente. E, inclusive, registrando que o Governo já está providenciando tanto um decreto do Presidente quanto Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro nessa mesma direção, criando limitações e criando controles mais rígidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Senador Almeida Lima, ausente. Senador Gilvan Borges, ausente. Senador Adelmir Santana, ausente. Senador Marco Maciel. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim. Senadora Kátia Abreu, ausente. Senador Antonio Carlos Júnior, ausente. Senador Arthur Virgílio, como vota?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Eduardo Azeredo, ausente. Senadora Lúcia Vânia, como vota?

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário a respeito disso, uma vez que faço parte da CPI das ONGs. Quero cumprimentar o Senador Tasso Jereissati pela iniciativa e quero dizer que o Governo, hoje mesmo, está em toda a mídia nacional, estabeleceu um decreto em que não se permite mais convênio até 3º. grau com os dirigentes de ONG's. No entanto, aquilo que é fundamental e que, sem dúvida nenhuma, é o foco maior de corrupção é a questão da licitação.

Portanto, eu quero parabenizar o Senador Tasso Jereissati e acredito que esse projeto vai permitir com que a CPI das ONG's avance nessa direção. Portanto, meu voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Tasso Jereissati, como vota? Autor: Senador Eptácio Cafeteira, ausente. Senador Jefferson Peres já emitiu seu voto, sim. Senador César Borges, como vota?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador José Agripino, como vota?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Posso votar por ele?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [risos] Senador Alvaro Dias, como vota?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com os cumprimentos do Senador Tasso pela iniciativa, o voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Virgílio Carvalho, ausente. Senador Flexa Ribeiro, como vota?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, com os cumprimentos ao Senador Tasso Jereissati, ao relator, Senador Jefferson Péres, que eu acho que começamos, com esse projeto do Senador Tasso, a regulamentar a contratação das Organizações Não-Governamentais, não deixar aberto da forma como está até hoje e vamos evitar, com certeza absoluta, Senador Tasso, contribuindo junto com a CPI das ONGs, para que não ocorram desvio de recursos públicos, através, fazendo processo licitatório, como V.Exª propõe.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Antonio Carlos Júnior, como vota?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador José Agripino, deseja vota?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim. Então, encerrada a votação. Vamos à apuração do resultado. Onze votos sim. Completa o quorum com o autor e Presidente e... [interrupção de áudio] e uma abstenção. Esse é o resultado. Então... [interrupção no áudio] aprovado o projeto. Vamos, em homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos submeter a sua proposta à apreciação desta Casa, no dia em que este órgão vai prestar-lhe homenagem na próxima sessão que será realizada, que é uma sessão de caráter solene. Com a palavra, aliás, o projeto que vamos, então, incluir extrapauta cria o fundo de combate à violência e apoio às vítimas de criminalidade e que tem como relator o Senador Demóstenes Torres, de autoria do falecido Presidente desta Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Portanto, eu concedo a palavra, para o breve relatório, ao Senador Demóstenes Torres, a fim de fazer o seu relatório. Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, projeto fantástico, que é uma proposta de emenda à Constituição que cria o fundo de combate à violência e apoio às vítimas da criminalidade. O que se preocupou, ou com que se preocupou o Senador Antonio Carlos Magalhães? Com aqueles que tomam tiro, com aquela que é estuprada, com a criança violentada, se preocupou com a vítima, coisa que ninguém se preo-

cupa. Aqui, no Brasil, se preocupa muito com os Direitos Humanos do delinqüente, o que, claro, tem que ser acudido também. Mas preocupar-se com aquele que sofre a violência foi a primeira vez em nível de criação de um fundo. Nós aprovamos essa proposta, quando ainda estava vivo o Senador Antonio Carlos Magalhães, e demonstra o seu altíssimo espírito público. Muito bem, foi a Plenário, o Senador Expedito Júnior apresentou duas emendas. A primeira delas estende as atribuições do fundo para garantir recursos para segurança e policiamento das fronteiras terrestres. Eu não tenho como me posicionar contra. Francamente favorável. Um dos graves problemas que nós temos é realmente o patrulhamento terrestre. Isso pode botar mais dinheiro para as Forças Armadas e vai contribuir, sobremodo, para que traficantes, guerrilheiros das FARC deixem de entrar no Brasil e, claro, causarem suas vítimas aqui. E a segunda proposta, também do Senador Expedito, é para que, em vez de dizer que aplicação se dará de forma generalizada, para que se mude a expressão para poderá se dar, que também aprimora, porque às vezes a União quer fazer um investimento direto e, com a obrigação de se fazer de forma regionalizada, pode se criar algum empecilho. Então, pode-se fazer diretamente ou pode-se fazer de forma regionalizada. O parecer é esse francamente favorável às duas emendas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A liderança do Governo acompanha o parecer, Sr. Presidente. Vota favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com parecer favorável, nós vamos...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senhor Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Submeter à discussão. Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida alguma. Objetivamente, e era assim que se portava o Senador Antonio Carlos, e foi assim que ele agiu quando instituiu, com muita garra pessoal, o fundo...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pacote antiviolência.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): ...de combate à pobreza. O Senador Antonio Carlos procurou fazer a mesma coisa, dessa vez direcionando as suas energias, que eram muitas, para o combate à criminalidade. Então, obviamente, que apoiando as razões aqui expendidas pelo Senador Demóstenes Torres, o meu papel como Senador, meu papel como

líder do PSDB é de dar apoio ao relatório Demóstenes Torres e à iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, sem deixar de considerar um fato, inclusive, sentimental, que não diminui o mérito do projeto, mas hoje nós temos este projeto, que eu incluiria na galeria, no leque de homenagens ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que se foi em julho do ano passado, parece que foi ontem, mas já faz quase um ano. Às 13 horas, teremos aqui a posição do seu retrato na galeria dos ex-Presidentes desta Comissão. Às 18h30, a inauguração da ala Senador Antonio Carlos Magalhães, no edifício municipal, primeiro andar, salão azul do Senado Federal. E, às 19 horas, o livro de seu filho, nosso prezado e querido companheiro Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, intitulado: "ACM: uma história de amor à Bahia e ao Brasil".

Portanto, eu, por todas as razões, inclusive pelas razões sentimentais, voto a favor, mas eu não precisaria delas, das razões sentimentais, para apoiar um projeto que vem tão bem relatado pelo Senador Demóstenes Torres e que reflete a preocupação lúcida do Senador Antonio Carlos com a questão da segurança no Brasil. E disse muito bem Demóstenes, protegendo o menor, protegendo a vítima, protegendo quem se sente desamparado no meio dessa verdadeira guerra civil não declarada que se instaurou no país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como não há orador... aliás, tendo uma oradora inscrita, vamos ouvir a Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senhor Presidente, senhores e senhoras senadores. Eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Senador Demóstenes Torres por ter tido a iniciativa de colocar hoje, no dia que o Senado da República homenageia um dos seus membros, hoje, não mais entre nós, mas um dos membros mais ilustres que já passou por essa Casa. Quero dizer que o projeto revela a sensibilidade do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando se trata dessas questões sociais. Portanto, esse fundo de amparo às vítimas de violência é o retrato de todo o seu trabalho, de toda a sua trajetória de vida, e quero, nessa oportunidade, estender os cumprimentos ao seu filho, Senador Antonio Carlos, que está aqui ao nosso lado e que hoje recebe, em nome da família, esta homenagem.

Portanto, os meus cumprimentos à família toda e principalmente a minha aprovação, meu voto favorável a este projeto de extrema sensibilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, tem mais dois oradores inscritos, aliás, três. Senador César Borges, Senador ACM

Júnior e Senador José Agripino. Com a palavra, o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, senhores senadores. Como baiano, me sinto sempre emocionado quando vejo o Congresso Nacional, e hoje aqui o Senado e a Comissão de Constituição e Justiça prestando várias homenagens ao Senador Antonio Carlos Magalhães, homem que dedicou a sua vida à Bahia e ao Brasil. Como seu amigo, como seu liderado que fui durante tantos anos, essa emoção vem em função de ver que o Senado e a Comissão de Constituição e Justiça fazem justiça a ele, que se dedicou também muito a esta Casa e tinha um apreso especial e marcou a sua passagem não só como Presidente, talvez principalmente como Presidente que foi, e um Presidente que realçou o papel do Senado na cena nacional, Senado que era considerado uma Casa de ex-Governadores, pessoas que estavam em vias de aposentadoria. E o Senador Antonio Carlos, como Presidente do Senado Federal, ele levou o Senado a liderar diversos processos políticos na cena nacional. E ele teve sempre brilhantes idéias. Me recordo quando ele dizia: "É preciso fazer algo pelos mais carentes, mais pobres do país. E vou propor um projeto que possa criar um fundo de combate à pobreza neste país". Parecia até algo que fosse impossível ele criar naquele momento, onde o país passava por ainda uma grave crise econômica, que estava procurando superar, e pudesse destacar recursos para combater à pobreza. Pois ele fez um fundo de combate à pobreza. Foi um grande passo. E, se hoje nós temos bolsa-família, devemos muito porque existe o fundo de combate à pobreza, que foi criado àquela época pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. E agora o projeto que o Senador Demóstenes Torres relata é para criar um fundo que possa auxiliar as ações de combate à violência, à criminalidade, que têm trazido tanta insegurança, tanta angústia ao povo brasileiro, inclusive, indo contra a nossa cidadania, o seu direito de ir e vir, que hoje é ameaçado ao cidadão brasileiro pela violência.

Então, o Senador Antonio Carlos sempre foi um homem de idéias inovadoras, criativas, corajosas, e essa homenagem que hoje nós prestamos, aprovando um seu projeto, e as homenagens que terão no decorrer do dia, mais uma vez eu repito, me traz emoção, e eu apenas desejo também me associar a elas e parabenizar a sua descendência, que ele deixou entre nós, figuras ilustres que eu privo da amizade do Senador Antonio Carlos Júnior, que está aqui mostrando o seu brilhantismo na condução dos diversos assuntos que lhe são pertinentes no Senado Federal e também ao seu neto, o Deputado Federal ACM Neto, um jovem

competente e brilhante, e toda a família, enfim, que eu tenho muita honra de privar da amizade de todos eles. Era isso, Presidente, queria colocar, lhe agradecendo a atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra, o Senador ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores. O Senador Antonio Carlos Magalhães marcou a sua vida parlamentar com grandes iniciativas aqui no Senado Federal, como a CPI do Judiciário, como um trabalho da Reforma do Judiciário, que ele trabalhou intensamente, e o fundo de combate à pobreza, que foi realmente uma iniciativa que revolucionou a questão da assistência aos mais pobres, inclusive, possibilitando, como disse ao Senador César Borges, o financiamento da bolsa-família, que é hoje uma das bandeiras do atual Governo. O fundo de combate à violência, apoio às vítimas da criminalidade também é outra iniciativa inovadora, principalmente porque, não só busca recursos para combater a violência, como também assiste àqueles que foram vítimas da criminalidade. Então, foi outra iniciativa de alto porte do Senador Antonio Carlos e que hoje nós homenagemamos, daqui a pouco vamos homenageá-lo e o brilhante relatório do Senador Demóstenes, com a aprovação total dos membros dessa Casa, também é mais uma homenagem que se presta ao Senador Antonio Carlos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Estão inscritos, ainda, Senador José Agripino, Senador Tasso Jereissati. Eu gostaria que fossem o mais breve possível para que a gente pudesse cumprir o calendário de hoje de homenagem ao Senador ACM.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores, eu vou procurar ser bastante breve, mas eu não poderia deixar de prestar uma homenagem e, talvez, recuperar um pouco a memória do que Antonio Carlos, que foi Presidente e que ocupou durante muito bom tempo a cadeira que V.Ex^a nesse momento ocupa, em momentos importantes da vida brasileira. Eu acho que o Brasil ainda se lembra do *affaire* João Hélio, a criança que foi arrastada brutalmente durante quilômetros e quilômetros, por quilômetros e quilômetros, num ato de barbárie e que indignou o Brasil inteiro. Aquele ato indignou a população brasileira, e o Congresso Nacional, através de uma iniciativa de Antonio Carlos, que presidia a CCJ, cuidou de, para dar satisfação à sociedade, cuidou de preparar um pacote de projetos de ações legislativas de combate à violência. Era a manifestação da sociedade diante de um fato que havia nos indignado a todos. E ele, Antonio Carlos, teve

a idéia, como tinha tido, anos antes, em prover aquele pacote de projetos, de fórum legislativo, que ofereciam o combate à violência e proteção à vítima. Ele ofereceu, com esse projeto que estamos votando, o subsídio financeiro para que a lei pudesse ser eficaz, para que ela pudesse ser posta em prática, porque havia meios para aplicá-la.

O pacote antiviolaência, motivado pela barbárie de que foi vítima a criança João Hélio, foi aprovado no Senado, foi aprovado, em grande medida, pela pertinácia de Antonio Carlos, que fazia sessões extraordinárias, movia céus e terras, reunia quorum, conseguiu em prazo recorde, mesmo com as dificuldades do Parlamento, produzir e aprovar aquele pacote antiviolaência. Essa matéria evoluiu do Senado, onde foi aprovado, para a Câmara, e lá passou muito tempo, muito mais do que poderia ter passado. E nos volta com algumas emendas que estamos aprovando, estamos aprovando exatamente no dia em que nós prestamos uma homenagem a Antonio Carlos, no dia em que nós vamos inaugurar a posição do seu retrato na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça. E eu me orgulho muito de estar próximo de S.Exa, eu que também presidi esta Comissão, vamos inaugurar com o seu nome a ala que dá acesso, ou onde se situa o gabinete que ele ocupou como Senador, e vamos participar do lançamento de um livro escrito pelo nosso colega ACM Júnior que deve tratar, com certeza, de um pedaço da vida de Antonio Carlos, que se voltou, enquanto viveu, para o Brasil, mas, fundamentalmente, para a Bahia.

O meu voto é entusiasticamente a favor dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Último orador inscrito, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu não poderia deixar de fazer, nessa declaração de voto, algumas palavras. V.Ex^a pediu que fosse o mais breve possível, eu vou ser, mas não posso deixar num momento como esse de fazer uma referência, nesse voto, à homenagem, à saudade de um inesquecível amigo e um dos mais marcantes homens públicos dessa geração. Sem dúvida nenhuma, quando a gente faz essa homenagem, vota ainda um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, no mesmo momento que nós estamos aqui apondo o seu retrato na galeria dos Presidentes dessa Comissão, é uma das mais justas e significativas homenagens que esta Casa faz. A sua personalidade de homem público foi única neste cenário brasileiro dos últimos 30, 40 anos. A sua presença na Bahia se confunde com a própria história da Bahia, e a própria história da Bahia se confunde com

a vida de Antonio Carlos Magalhães. Não tem aquele político que tenha convivido, que tenha tido o privilégio de conviver com Antonio Carlos Magalhães, que não tenha sido influenciado ou afetado, de alguma maneira, pela sua liderança e pela sua personalidade.

Portanto, gostaria de parabenizar também a esta Comissão, porque, no momento em que se coloca o seu retrato, também se faz uma homenagem votando um dos seus últimos projetos nesta Casa, o que vem colocarmos, nos colocar, todos nós, nesse momento de reverência à sua memória e à saudade dele.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu também não poderia deixar de me associar a essa homenagem a um homem público que teve um papel decisivo na história recente do Brasil, em particular no Senado Federal. Nós não tivemos nenhum momento importante da vida dessa instituição, do Poder Legislativo, dos grandes temas da República, que o Senador Antonio Carlos Magalhães não estivesse presente. Nós sempre militamos em campos opostos, mas sempre mantivemos uma relação, e eu diria, mais do que de parceiros do Legislativo, ele era uma referência para o debate político, era uma voz que precisava sempre ser ouvida nos momentos mais representativos, mais delicados, vinha de uma longa experiência na vida pública e, portanto, era, eu diria, nesta Comissão, no Plenário, na vida do Senado Federal, uma das personalidades mais marcantes.

Quero dizer que vejo nessa homenagem a melhor forma de valorizar a vida, a militância, as contribuições do Senador Antonio Carlos Magalhães, que é aprovar um projeto que ele se empenhou muito, projeto de combate à criminalidade e socorro às vítimas, um projeto naquele pacote antiviolaência e defesa da Segurança Pública que nós aprovamos e que, infelizmente, a Câmara não deu a importância e a prioridade que nós demos naquele momento. Talvez, quando nós tivermos outras grandes tragédias na sociedade, a Câmara possa correr atrás do tempo perdido, um tempo precioso. Mas ele foi muito agudo na análise, soube coordenar a Comissão, soube criar um grupo de trabalho e, a partir daí, impor um dinamismo muito grande, que eu diria que foi decisivo para essa realização. Portanto, quero parabenizar também Antonio Carlos Júnior, pelo livro que vai publicar, merecido reconhecimento da obra do Senador Antonio Carlos Magalhães e por essa homenagem de ter a sua fotografia, eu diria, para que todas as futuras gerações dessa Comissão saibam reconhecer a importância, a personalidade marcante e

a contribuição, eu diria relevante, que deu às políticas públicas, em particular, ao Senado Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro, depois o Senador Demóstenes Torres, aí vamos encerrar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O meu eu quero dizer que é uma emenda só em vez de duas, só uma emenda. Os dois temas são tratados numa emenda só.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Valter Pereira, eu quero aqui também associar-me a todas as homenagens que estão sendo prestadas nesse momento ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O Senador Antonio Carlos deixou um vazio muito grande no Senado Federal e na política brasileira. Por mais de 40 anos, ao longo da história do Brasil, em todos os momentos políticos de importância o Senador Antonio Carlos Magalhães se fez presente. Ora na posição de situação, ora na posição de oposição, mas, tanto de um lado quanto de outro, ele tinha o condão de liderar as suas posições e sempre firme nas suas opiniões. O Senado Federal, o Brasil e a Bahia perderam um grande homem, o Senador Antonio Carlos Magalhães. E o seu último trabalho, a sua última demonstração de amor ao país foi a forma determinada em que ele, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no momento em que o país passava por uma crise de violência, ele criou um grupo especial nesta Comissão e aprovou um pacote de medidas, como já foi dito aqui, de combate à violência no Brasil. Lamentavelmente, quero repetir o que disse o Senador Mercadante, lamentavelmente não houve, por parte da Câmara, a mesma determinação que o Senador Antonio Carlos Magalhães imprimiu no Senado Federal.

Então, as homenagens que hoje são prestadas ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com a posição do seu retrato na Comissão de Constituição e Justiça como Presidente, a inauguração de uma ala com o seu nome no Senado Federal e o lançamento do livro "Antonio Carlos Magalhães: uma história de amor a Bahia e ao Brasil", de seu filho, Antonio Carlos Magalhães Júnior, é pouco ainda para demonstrar tudo aquilo que Antonio Carlos Magalhães representou como político para o Brasil. Eu quero parabenizar, aqui, a família do Senador Antonio Carlos Magalhães, em nome do seu filho, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, em nome de seu neto, Antonio Magalhães Neto, para que

possam receber essa pequena demonstração, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, de apressado e de admiração que todos nós temos pela figura que foi Antonio Carlos Magalhães para o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Antes de colocar em votação a emenda de plenário nº. 4, proposta de emenda à Constituição nº. 5, eu passo a palavra, pela ordem, ao ilustre relator Senador Demóstenes Torres para que explique ao Plenário qual a natureza da mudança que vai ser introduzida.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou, ano passado, dentro daquele pacote de violência, uma proposta de emenda à Constituição, instituindo um fundo de combate à pobreza e apoio às vítimas da criminalidade. Proposta revolucionária, porque, no Brasil, todo mundo só se preocupa com o bandido. Senador Antonio Carlos Magalhães, preocupado com aquele que tomou o tiro, a mulher que foi estuprada, o jovem que é vítima da pedofilia, e assim por diante. Foi ao Plenário e, por conta da crise que enfrentou o Senado, não se votou essa proposta. Nesse ínterim, o Senador Expedito Júnior apresentou a emenda com duas alterações. 1. Para que estendesse também recurso do fundo à fiscalização de fronteira. Ótimo. Porque a Polícia Federal e as Forças Armadas vão poder dispor de recursos para combater narcotráfico, infiltração de guerrilha, etc. E também, e os Governos Estaduais, como o Senador obrigava, Senador Antonio Carlos, que os recursos fossem aplicados de forma regionalizada, o Senador Expedito facultou isso à União. Então, a União pode fazer um projeto global ou pode fazer um projeto regionalizado.

Então, eu votei favoravelmente à emenda do Senador Expedito, porque aprimora a proposta de emenda à Constituição do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Feito os devidos esclarecimentos, colocamos em votação o parecer do relator Senador Demóstenes Torres. Os senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovada a proposta. Essa Presidência, antes de encerrar esta sessão, comunica a justificativa do Senador Jarbas Vasconcelos, que não pôde comparecer, aqui, hoje, porque está em missão oficial participando da Assembleia Geral da União Inter-parlamentar, realizada na África do Sul. E o Senador Marco Maciel também não pôde comparecer, aqui, hoje, por uma razão imperiosa, já que houve o falecimento de uma pessoa de sua

família, e por esta razão ele justificou a sua ausência e pediu-nos que assumíssemos a Presidência.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta sessão e convoco a outra Sessão Solene para aposição da fotografia do ex-Presidente desta Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, cujo início se dará nos próximos 10 minutos.

Sessão encerrada às 13h12.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECIAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 13 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às treze horas e dezenove minutos, do dia dezesesseis de abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente no exercício da Presidência da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Almeida Lima, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, José Maranhão, José Agripino, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Fleixa Ribeiro, Osmar Dias e as Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Gilvam Borges e as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Justificam ausência os Senadores Jarbas Vasconcelos e Marco Maciel, Presidente da CCJ. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Romeu Tuma. A presente reunião destina-se à Aposição do retrato do **Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, na Galeria dos Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Usam da Palavra o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, e os Senhores Senadores Valter Pereira e Antonio Carlos Júnior. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada.

– Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

13ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13 HORAS E 19 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Sessão Especial da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A presente Reunião destina-se à aposição do retrato do Senador Antonio Carlos Magalhães na galeria dos Presidentes desta Comissão. Convido para compor a Mesa o Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal; o Senador Antonio Carlos Júnior; a D^a Arlete Magalhães e o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

CERIMONIAL: Exm^{os}. Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs., boa tarde. A partir deste momento, inicia-se a cerimônia de aposição do retrato do Exm^o. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães na galeria de retratos dos Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Médico formado pela Universidade Federal da Bahia, em 1952, o Senador Antonio Carlos Magalhães iniciou sua vida pública em 1954, com a eleição para Deputado Estadual pela UDN. Foi também eleito Deputado Federal, Prefeito e Governador do Estado da Bahia por duas vezes. Foi Presidente da Eletrobrás e Ministro das Comunicações. Ocupou a Presidência da República, interinamente, entre 15 e 22 de maio de 1998. Seu primeiro mandato de Senador teve início em 1994. Em 1997, foi eleito o Presidente da Casa e reeleito em 1999. Em 2005, o Senador Antonio Carlos Magalhães assumiu a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sendo reconduzido ao mesmo cargo em 2007, onde permaneceu até 20 de julho, quando o Brasil perdeu uma das mais destacadas personalidades públicas do Estado da Bahia e do país.

Durante a sua gestão como Presidente da CCJ foram aprovados 112 Projetos de Lei, 26 Projetos de Emenda à Constituição e 42 decisões terminativas da Comissão. Entre essas proposições podemos citar

importantes deliberações tais como ações legislativas sobre segurança pública, de aperfeiçoamento do processo eleitoral e aprovação da regulamentação da Reforma do Poder Judiciário.

Com a palavra, o Exm^o. Sr. Senador Antonio Carlos Júnior, filho do Senador Antonio Carlos Magalhães.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, minha mãe, Sr^a Arlete Magalhães, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Srs. Senadores, Senadoras, Deputados, demais convidados.

A CCJ foi a última missão pública a que se impôs o Senador Antonio Carlos Magalhães e para lograr pleno êxito ele não mediu esforços, desafiou a própria saúde e cumpriu todas as metas a que se propôs. Se, quando Presidente do Senado, ele liderou a instalação da CPI do Judiciário, na CCJ, também, como Presidente, cuidou de viabilizar as ações legislativas que viriam regulamentar a Reforma do Judiciário que foi consequência da CPI que também ainda durante o período de Presidência ele... Lutou bastante para que fosse implementada e quando o país ficou paralisado pelas ações criminosas ocorridas no Rio e em São Paulo, liderou uma pronta reação do Senado, surgida aqui mesmo na CCJ e em três dias aprovou um pacote antiviolação.

E, hoje, o coroamento deste pacote com a aprovação, há poucos instantes, do Fundo de Combate à Criminalidade e às Vítimas da Violência, que foi o último grande Projeto do Senador Antonio Carlos na sua atividade parlamentar cheia de vitórias, cheia de... Contribuições que viriam marcar a sua carreira como parlamentar, como Senador. Uma das grandes figuras que o Senado já teve em toda a sua existência.

Esta homenagem que lhe faz a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reveste-se de profundo significado para mim, seu filho, e para toda a sua família aqui presente – minha mãe, D^a Arlete, meu filho, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, meu sobrinho, José Eduardo Magalhães Filho, minha esposa Rosário, todos os demais amigos e... Do Senador Antonio Carlos, e ao meu compromisso de continuar honrando o seu nome, exercendo, cumprindo as minhas obrigações de Senador da República, representando a nossa querida Bahia.

Eu tenho certeza que sua imagem, que mais em alguns instantes estará sendo exibida aqui na CCJ, será, com certeza, uma fonte permanente de inspiração ao meu trabalho.

Agradeço a homenagem que a CCJ presta aqui ao Senador Antonio Carlos. E... Lamentando a ausência

do Senador Marco Maciel por motivo de falecimento de uma pessoa da sua família, mas quero abraçar aqui também o Presidente da Casa, o Senador Garibaldi e o Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira pela homenagem que nos é prestada. Então, eu agradeço a todos. Muito obrigado.

[aplausos]

CERIMONIAL: Neste momento ouviremos o Exm^o. Sr. Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal no exercício da Presidência, que fará a leitura de pronunciamento do Exm^o. Sr. Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Exm^o. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, nosso Digno Presidente do Congresso e do Senado Federal, D^a Arlete, viúva do saudoso e inesquecível Senador Antonio Carlos Magalhães; meu colega Senador Antonio Carlos Júnior; meu colega Deputado Federal Antonio Carlos Magalhães Neto; Sr. Luiz Eduardo Filho, neto do Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^a Rosário Magalhães, esposa do Senador Antonio Carlos Filho, meus colegas componentes, Senadores componentes da Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. presentes.

O Senador Antonio, aliás, o Senador Marco Maciel, Presidente desta Comissão, por uma injunção de última hora, teve que ausentar-se de Brasília já que perdera um ente de sua família, e pediu-me que presidisse essa Sessão e que fizesse a leitura do discurso que, com esmero, ele tinha preparado para este evento.

A aposição do retrato do Senador Antonio Carlos Magalhães é forma singela, porém, plena de sentimento, de cultuar sua memória na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que a integrou por mais de quatro anos e a qual presidiu com talento e total dedicação por dois anos e cinco meses.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não se pode escrever a história da segunda metade do século passado aos nossos dias sem incluir na paisagem política brasileira a densa personalidade de ACM, para quem a política mais do que uma profissão era uma atividade de vida.

O autêntico político, sabemos, não se faz, nasce. É uma predestinação que se revela através de uma grande provisão de luz interior capaz de doar-se, integralmente, à causa abraçada. Exige, também, associar pensamento à ação, estabelecer objetivos e ultrapassá-los. Antonio Carlos, ente coletivo, tinha os olhos voltados para a Bahia, sua primeira devoção, porque a Pátria, como se reconhece, começa na terra natal. Possuía larga visão que o tornava atento, simultaneamente, ao Nordeste e ao país; seus problemas e suas potencialidades. Para ele, o dever e o prazer

constituíam-se condutas que se entrelaçavam. Parecia não haver limites em sua disposição de realizar, não apenas o que podia e devia, mas, se necessário, tentar o impossível.

ACM, e ele muito apreciava assim ser chamado, se caracterizava por ser personalidade movido pela intuição, pois o exercício da liderança não prescinde da capacidade de antever o futuro, antecipar-se aos fatos e perceber o exato instante de decidir. Não lhe faltava coragem, das virtudes a primeira e ninguém pode afirmar que tem coragem, se nunca defrontou o perigo, como anotara La Rochefoucauld.

Diz-se de pessoas invulgares, que após a morte, são classificadas como maiores do que a vida. Antonio Carlos, posto que dotado do dom da vitalidade e dominado pela paixão, transformou sua existência numa entrega total à política como sinônimo de poder a serviço do bem comum.

Exm^a Sr^a D^a Arlete, Senador Antonio Carlos Júnior, D^a Rosário, Deputado ACM Neto, Luiz Eduardo Magalhães e demais parentes, sirva essa homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães de testemunho e saudade desta Comissão que ele tanto dignificou, servindo com desvelo ao Congresso Nacional e às Instituições Pátrias.

Assim encerra o seu discurso o nosso Presidente Marco Maciel, Senador Marco Maciel. As palavras do Senador Marco Maciel, D^a Arlete, indiscutivelmente espelha o sentimento que todos os componentes desta Comissão nutrem neste momento em que se presta uma homenagem justa a um dos mais brilhantes políticos desta Legislatura e deste país. Muito obrigado.

[aplausos]

CERIMONIAL: Ouviremos agora o Exm^o. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE DO SENADO SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Exm^o. Sr. Senador Valter Pereira, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, D^a Arlete Magalhães, viúva do homenageado Antonio Carlos Magalhães; Sr. Senador Antonio Carlos Júnior; Sr. Deputado Antonio Carlos Neto; Sr^a Rosário Magalhães; Sr. Luiz Eduardo Filho, neto do Senador Antonio Carlos Magalhães; Sr. Senador Presidente José Sarney, Sr^{as}. e Srs Senadores, Sr^{as}. e Srs Deputados.

Quero aplaudir essa iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Valter Pereira. Quero aplaudir pelo fato de que Antonio Carlos aqui brilhou, aqui desempenhou uma das funções a que ele tanto se apegou que era justamente a de presidir esta Comissão. Mas, fiquem certos todos os que estão aqui que... O vazio e a saudade deixada por Antonio Carlos

Magalhães, elas não se concentram somente nessa sala da Comissão de Justiça, em qualquer lugar do Senado da República há um vazio, há a falta de Antonio Carlos Magalhães.

Dos seus conselhos, dos seus discursos, das suas iniciativas. Antonio Carlos Magalhães foi uma personalidade marcante na vida política brasileira. Mas foi, sobretudo, um homem público que marcou esse Senado pela sua dedicação. Era impressionante como Antonio Carlos Magalhães, um homem já, de certa maneira, idoso, como ele se revigorava no combate, no embate, no desafio. Como ele se agigantava.

Antonio Carlos Magalhães, se desafiado, ele respondia ao desafio com uma presteza e com uma coragem que deixaram aqui muitos admiradores dessas suas qualidades de homem público.

O homem público deve ser, sobretudo, homenageado pelas suas qualidades, claro, e se há uma qualidade que Antonio Carlos Magalhães exibiu na sua vida foi a coragem, foi a determinação, foi a convicção que ele tinha de que estava sendo movido por verdadeiros ideais, por verdadeiros sentimentos. E esses sentimentos e ideais, se nós pudéssemos resumi-los, nós resumiríamos da seguinte maneira, D^a Arlete: O amor à Bahia. O amor à sua Terra e à sua gente. E se nós pudéssemos dizer alguma coisa nós diríamos: O amor que ele tinha à vida pública que ele abraçou tão jovem e que... Na sua idade já provecta, deixou a todos nós saudosos como estamos hoje.

Homem que impressionou. Homem que deixou registrado o seu nome na vida pública brasileira, sobretudo, pelo exemplo. Sobretudo, pelo exemplo. Ele não precisou falar muito naquele episódio que marcou o seu rompimento com o movimento militar na Bahia. Foi o gesto dele. O gesto de coragem que ele teve naquele dia no aeroporto da Bahia quando rompeu com o movimento militar, quando enfrentou o Brigadeiro, cuja memória, me desculpem... Délio Jardim de Matos. Que exemplo!

Antonio Carlos Magalhães já se foi, mas, se há uma coisa que nós temos convicção é que a sua memória, e a sua saudade, e o seu exemplo ficou nesta sala, nesta Casa e, sobretudo, nos nossos corações. Muito obrigado.

[aplausos]

CERIMONIAL: Neste momento será apresentado o retrato do Exm^o. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães pelo Exm^o. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal e pelo Exm^o. Sr. Senador Valter Pereira, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Convidamos o Exm^o. Sr. Senador José Sarney para a apresentação do retrato.

[aplausos]

CERIMONIAL: Senhoras e senhores, agradecemos a presença de todos e informamos que hoje, às 18:30 horas, dando continuidade às homenagens prestadas, será inaugurada a Ala Senador Antonio Carlos Magalhães no edifício principal, 1º andar, Salão azul.

Após a inauguração da Ala, haverá o lançamento do livro “ACM, uma história de amor à Bahia e ao Brasil” de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, no salão nobre do Senado Federal, seguido de coquetel. Tenham uma boa tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 13h43.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e três de abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Demóstenes Torres, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, João Ribeiro, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Magno Malta, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, José Maranhão, Eliseu Resende, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Geovani Borges, Adelmir Santana, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio e Eduardo Azevedo. Justifica a ausência o Senador César Borges. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Romeu Tuma. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso

de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar”. Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – “BINGOS” (SF). Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Em 12/03/2008, foi concedida vista ao Senador Adelmir Santana, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências”. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 10, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – “Determina a sustação do Decreto nº 6.345, de 4 de janeiro de 2008, o qual ‘Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF’ e do Decreto nº 6.339, que ‘Altera as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF’”. Autoria: Senador Alvaro Dias e Senador Sérgio Guerra. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria do Vencido: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta. Em 09/04/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: É rejeitado o Relatório do Senador Flexa Ribeiro. A Presidência designa o Senador Romero Jucá Relator do Vencido, cujo Parecer Vencedor, que conclui pela rejeição do Projeto, será apresentado no dia 07/05/2008. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória”. Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – “BINGOS”. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003 (PL. nº 00335, de 1995, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá

nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres”. Autoria: Deputada Fátima Pelaes. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. A matéria tramita em reexame na Comissão. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com as Emenda nº 1-CCJ e nº 2-CCJ. ITEM 18) REQUERIMENTO (SF) Nº 1.230, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **REQUERIMENTO APRECIADO:** 1) REQUERIMENTO Nº 10, DE 2008–CCJ, “Nos termos do art. 90, inciso V, combinado com o art. 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) se some às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e de Assuntos Econômicos (CAE) na realização de Audiência Pública Conjunta com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, que ‘institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)’”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko e Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e seis minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 1) PLC Nº 27, DE 2008; 2) PLS Nº 255, DE 2006; 4) PLC Nº 119, DE 2006 – Complementar; 6) PEC Nº 6, DE 2004; 7) PLS Nº 98, DE 2004; 11) PLS Nº 244, DE 2006; 12) PLS Nº 161, DE 2006; 13) PLS Nº 133, DE 2006; 14) PEC Nº 22, DE 2004; 15) PEC Nº 54, DE 2004; 16) PLS Nº 295, DE 2007; 17) REQUERIMENTO S/Nº, DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, eu consulto o plenário sobre a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Se as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Aprovada a Ata.

A presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias dos Itens nº 1 a nº 18, conforme, aliás, comunicação que foi feita a todos os membros da Comissão tanto titulares quanto suplentes. Vamos, como não se encontra presente... Vamos, como não se encontra presente a Relatora do Item nº 1, vamos iniciar a matéria com o Item nº 2 que se trata... Eu acho melhor. Vamos começar, então, pelo Item nº 2 cujo Relator é o nobre Senador Jefferson Peres, e vou ler a Ementa para que nós possamos ter exato conhecimento da matéria que vai ser relatada... [interrupção de áudio].

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 255/2006 terminativo. Ementa altera a Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 para dispor sobre a divulgação no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e televisão dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar. O autor da proposição é o nobre Senador Pedro Simon, como já disse o Relator da matéria é o Senador Jefferson Peres. O parecer de S.Ex^a, o Senador Jefferson Peres, é pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 5 de março deste ano foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 25 de Março foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Marconi Perillo, pendente de parecer. Serão feitas – por se tratar a matéria de Projeto terminativo – serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as Emendas. Com a palavra o nobre Relator Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, o meu parecer já foi lido. Entretanto, recebi uma Emenda do Senador Marconi Perillo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Relator.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr.

Presidente, meu parecer já tinha sido lido favorável à proposição do Senador Pedro Simon. No entanto, posteriormente, me veio... Chegou às mãos uma Emenda... Emenda apresentada pelo Senador Marconi Perillo que eu estou acolhendo.

O Projeto do Senador Pedro Simon, para quem já esqueceu, estabelece a obrigatoriedade de, na propaganda eleitoral gratuita, os partidos políticos indicarem, relacionarem os candidatos da sua legenda que estejam sendo submetidos a processo criminal, embora deixando explícito que eles até provem o contrário, até condenação definitiva eles são inocentes.

No entanto, o Senador Marconi Perillo sugeriu e eu estou... E eu estou acolhendo a Emenda do Senador Perillo, estabelece que sejam relacionados apenas aqueles quando condenados em 1ª Instância, pelo menos em 1ª Instância. Então, não bastaria apenas ser processado e, até porque, ele argumenta que qualquer um de nós pode ser vítima de, não é? Realmente de processo absolutamente injusto, vítima de vingança, de venditas(F) e não seria justo ter seu nome exposto aos eleitores como sendo réus no processo, então, eu acolhi. Os partidos ficarão, se aprovado o Projeto, cada um ficarão obrigados a relacionar aqueles candidatos que já tenham sido condenados mesmo em 1ª Instância em processo criminal. É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria está em discussão. Se não houver quem queira discuti-la agora, eu vou adiar a discussão para que... Pois vai envolver depois votação nominal e como nós não temos 12 Senadores neste momento presentes, então, eu gostaria de passar para o outro Item não-terminativo e daria a palavra para encaminhamento à votação ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira por ocasião do encaminhamento da votação da proposição.

Então, eu agora passo ao Item nº 8 cujo Relator o nobre Senador Valter Pereira, vice-Presidente da Comissão. Trata-se do Projeto de Lei nº do Senado nº 275/2006 não-terminativo. A Ementa é a seguinte: altera a Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil para prever remessa de ofício ao Tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar. [soa a campainha] Trata-se de Projeto de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Bingos, como já disse o Relator nobre Senador Valter Pereira, seu parecer é pela aprovação do Projeto na forma do substitutivo que apresenta. Em 12 de março de 2008 foi concedida vista ao nobre Senador Aldemir Santana nos termos regimentais que

devolveu sem manifestação. Concedo, portanto, agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira para seu parecer e suas considerações.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr.

Presidente, Srs. Senadores. Na verdade, já foi... Eu já proferi meu parecer e voto nesse Projeto de Lei nº 275, mas resumidamente, para quem não estava naquela reunião, eu gostaria de prestar um esclarecimento.

O que acontece é que esse Projeto resultou de uma sugestão aprovada pela CPI dos Bingos. A CPI dos Bingos estudou profundamente essa matéria e chegou à conclusão que precisava promover uma ligeira alteração que vai repercutir intensamente nessa problemática toda. O art. 475 do atual CPC estabelece que está sujeito ao duplo grau de jurisdição não produzindo efeitos – se não depois de confirmada pelo Tribunal a sentença que... Então, essa... Essa norma que está no CPC é que está realmente sendo mudada.

O quê que propõe o Projeto? Que aplica-se o disposto do *caput* desse artigo a decisão judicial proferida em caráter liminar ou de antecipação de tutela que autoriza o estabelecimento a promoção, o funcionamento, a exploração do bingo e dos jogos de azar.

Com esta norma, Sr. Presidente, haverá sempre que for concedida uma liminar a apreciação em grau superior. A liminar... Que acontece hoje via de regra? É que um Magistrado concede uma liminar, e essa liminar subsiste durante um ano, dois anos, cinco anos e a contravenção continua funcionando normalmente. A partir do momento que se aprova esta norma, a liminar vai ter que passar pelo 2º Grau de jurisdição e com isso a decisão que foi tomada em caráter precário no juízo singelo acabará tendo que ter, necessariamente, o aval da instância superior. Em síntese, é essa a proposta da CPI dos Bingos, o que eu entendo que é salutar.

Aliás, essa questão de liminar, não só na questão dos Bingos, mas em todas as outras hipóteses precisa passar por um processo de revisão. É muito comum um crime ou uma infração, às vezes, menos leve que um crime ser garantida, garantido por um entendimento precário, por um entendimento preliminar e subsistir durante vários e vários anos, às vezes, perde até o objeto a ação principal. Então, eu acho que a proposta da CPI dos Bingos é muito oportuna e eu acho que merece ser aprovado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em discussão a matéria. Como não há orador inscrito para discuti-la, vou colocar a proposição em votação, posto que é Projeto não-terminativo. As Sras Senadoras e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora ao Item nº 10 – Projeto de Lei nº 323/2005 complementar. Esse Projeto também é não-terminativo, e a sua Ementa é a seguinte: altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 que estabelece de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal casos de inelegibilidade, prazo de cessação e determina outras providências. A autoria da proposição é do nobre Senador Tasso Jereissati. O Relator da matéria é o ilustre Senador por Pernambuco, Senador Jarbas Vasconcelos. O parecer do Relator é pela aprovação do Projeto com Emenda que apresentam.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para proferir o relatório, ou seja, apresentar o seu parecer. [soa a campainha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, V.Ex^a já leu a Ementa do Projeto. É Projeto de Lei do Senado nº 323/2005 complementar de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati cuja Ementa encontra-se na epígrafe. A proposição da nova redação, alínea “g”, do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990 conhecida como “Lei de Inelegibilidade”.

Atualmente, o dispositivo estabelece serem inelegíveis, para qualquer cargo, aqueles que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável ou por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes. [interrupção do áudio]

Com alteração propugnada, não bastará para afastar a inelegibilidade que a decisão relativa às contas tenha sido submetida à apreciação do Poder Judiciário. Será necessária a existência de decisão em sede de liminar ou tutela antecipada, suspendendo os efeitos do julgamento realizado pelo Tribunal de Contas. Segundo a justificação do eminente Senador Tasso Jereissati, muitos gestores, valendo-se da atual redação da Lei, têm ingressado com ações na justiça às vésperas do fim do prazo para registro de candidaturas, contestando a rejeição de suas contas. Com isso consegue participar do pleito, e em muitos casos se elege. Assinala o autor: “Essa situação não pode mais ser mantida sob pena de se comprometer seriamente os Princípios da Probidade Administrativa e da Moralidade para o exercício do mandato acolhido no § 9º do art. 14 da Constituição Federal. Não se pode admitir que uma simples petição protocolada pelo candidato na Justiça Comum através da qual se insurge contra desaprovação das suas contas, subtraia a credibilidade da manifestação do Tribunal de Contas e do

Órgão Legislativo que a referendou, atestando graves desvios de recursos públicos da sua gestão”.

Não foram ofertadas Emendas à proposição. De início, cumpre consignar que o Congresso Nacional é competente para legislar sobre direito eleitoral nos termos do art. 22, inciso I e XLVIII da Constituição Federal cabendo a esta Comissão examinar a matéria.

No tocante ao mérito, Sr. Presidente, é importante atentar para a ocorrência freqüente e lamentável da situação narrada pelo autor do Projeto. De fato, a redação defeituosa do art. 1º, inciso I, letra “G” da Lei de Inelegibilidade já deu prazo a que grande número... Já deu azo a que grande número de maus gestores obtivesse o registro de suas candidaturas pelo simples ajuizamento de ação para desconstituir a decisão que julgar as suas contas irregulares.

Além de permitir a participação nos [soa a campainha] pleitos eleitorais de condenados pelo mau uso do dinheiro público tal expediente constitui verdadeiro desprestígio às decisões das Cortes de Contas, fulminando-lhes a eficácia. Consciente desse problema o TSE modificou recentemente sua interpretação da aludida norma para entender que o simples ajuizamento de ação desconstitutiva não teria o condão de afastar a inelegibilidade, fazendo-se mister pronunciamento judicial suspendendo os efeitos da rejeição das contas.

Nessa linha podemos citar os seguintes recursos ordinários apreciados por aquela Corte o de nº 912, nº 963 e o de nº 1.202 julgados, respectivamente, em 24/08/2006, 13/09/2006 e 20/09/2006. A inflexão jurisprudencial, com quanto positiva, não elide a necessidade de modificação no texto da Lei por duas razões: A primeira – é bastante recente e ocorreu no TSE ao passo que a nova redação da Lei se imporá, de imediato, no âmbito de toda a Justiça Eleitoral. Segundo – não existe garantia, se não pela mudança do texto da Lei, contra eventual retorno no futuro da interpretação hoje superada.

Dessa maneira, consideramos meritória a proposição em análise. Sugerimos tão somente uma pequena modificação redacional para substituir a referência às decisões liminares ou em sede de tutela antecipada pela expressão “pronunciamento judicial suspensivos dos efeitos da decisão sobre as contas”. Ora, se a inelegibilidade deve ser afastada quando vigente decisão judicial de caráter provisório, com mais razão ainda deverá sê-lo quando se tratar de decisão definitiva. Em virtude disso, afigurasse-nos mais conveniente aludir a pronunciamento judicial que suspende os efeitos da decisão do Tribunal de Contas seja ele cautelar ou definitivo.

À luz do exposto, Sr. Presidente, manifestamos no sentido da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 323/2005 bem como no mérito pela sua aprovação com a seguinte Ementa: dê-se a seguinte redação ao art. 1º, inciso I, letra “G” da Lei Complementar nº 64/1990 na forma do art. 1 do PLS 323/2005 complementar. “G” – “Os que tiveram suas contas relativas aos exercícios de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo na existência de pronunciamento judicial, suspensivo dos efeitos da decisão para as eleições que se realizarem nos 5 anos seguintes, contados a partir da data da decisão”. É o voto, Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter a Voto. Por se tratar de Projeto não-terminativo, eu indago as Sr^{as} e Srs. Senadores se estão de acordo com o parecer do Relator. Não havendo manifestação divergente, considero aprovada a referida proposição.

Vamos passar, portanto, agora ao Item nº 5 da Pauta da Reunião de hoje. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008 não-terminativo. A Ementa é a seguinte: Determina a sustação do Decreto nº 6.345 de 4 de janeiro de 2008 o qual “altera o Decreto 6.306 de 14 de dezembro de 2007 que regulamenta o imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas ao título a valores mobiliários – IOF e do Decreto nº 6.339 que altera as alíquotas do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF. A autoria da proposição é do Senador Alvaro Dias e a matéria também foi subscrita pelo nobre Senador Sérgio Guerra. O Relator a quem concedo a palavra é o nobre Senador Flexa Ribeiro.

Gostaria de observar que o parecer do Relator é pela aprovação do Projeto com Emenda que apresenta. [soa a campainha] Em 9 de abril de 2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

Com palavra o nobre Senador e Relator da matéria Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vou deixar de ler a Ementa que V.Ex^a já o fez na apresentação do Projeto e vou direto ao relatório.

O Projeto de Decreto Legislativo – PDS nº 10/2008, de autoria do Senador Alvaro Dias é composto de dois artigos. O art. 1º susta para todos os efeitos a vigência dos Decretos nº 6.339 de 3 de janeiro de 2008 e 6.345 de 4 de janeiro de 2008. O segundo artigo da proposição em análise estabelece que, caso aprova-

da, a entrada em vigor do Decreto Legislativo será na data da sua publicação.

Análise, Sr. Presidente. No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que o Congresso Nacional é competente para “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbite do poder regulamentar ou dos limites da delegação Legislativa” a teor do art. 49, inciso V da Constituição Federal. Por esse motivo, a espécie normativa utilizada, qual seja, Projeto de Decreto Legislativo revela-se correta.

A possibilidade de alteração da alíquota do IOF e de certos impostos por meio de Decreto do Presidente da República decorre da natureza extra fiscal desses tributos. O objetivo de impostos como o IOF, imposto de importação, imposto de exportação, é regular e proteger o mercado e a Economia Nacional, não é propiciar receitas aos cofres públicos. Dentro da dinâmica da economia a Constituição estabelece que a alíquota desses impostos possa ser fixada por Decreto, ato do Presidente da República que se revela mais ágil do que a propositura e a tramitação de Projeto de Lei.

Mas isso, Sr. Presidente, não significa que o Presidente da República pode desvirtuar o princípio Constitucional norteador da possibilidade excepcional de alteração de alíquota de tributo sem lei que o estabeleça. Ao fazê-lo com desvio de finalidade, buscando aumento de arrecadação e não a regulação ou proteção do mercado e da Economia Nacional, o ato é claramente abusivo, ensejando a necessidade de o Congresso Nacional sustá-lo.

Vamos ao voto, Sr. Presidente, ante o exposto, somos pela aprovação do PDS nº 10/2008 com a seguinte Emenda de redação: Emenda nº 1 – dê-se ao art. 1º do PDS nº 10/2008 a seguinte redação: Art. 1º – fica suspenso o Decreto nº 6.339 de 3 de janeiro de 2008 e o Decreto nº 6.345 de 4 de janeiro de 2008.

Esse é o voto, Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. Após o Parecer do Relator Senador Flexa Ribeiro, eu concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, para discutir a matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu gostaria da atenção dos Srs. e Sr^{as} Senadores. [soa a campainha] porque o Projeto de Decreto Legislativo do Senador Flexa Ribeiro, aliás, do Senador Alvaro Dias, relatado pelo Senador Flexa Ribeiro visa derrubar o aumento do IOF feito no início do ano para, de certa forma, combater a queda de arrecadação da CPMF.

Além disso, visava também, de certa forma, reequilibrar o processo e o fluxo do financiamento, a inje-

ção de crédito no mercado até para conter um pouco a inflação por conta de uma inflação de demanda. Então, eu quero registrar que nós temos que ter muito cuidado. O mundo vive um momento de dificuldade. O Brasil vive momentos de combater a inflação, de analisar essa questão da inflação de demanda e, portanto, não dá para brincar e derrubar uma fonte de receita como essa, e sinalizar para o mercado e para a sociedade, de repente, algo na direção oposta àquilo que se busca com equilíbrio fiscal que é exatamente a aprovação do orçamento feito com esses recursos contabilizados para esse ano. Portanto, a liderança do Governo encaminha contrário e fazer um apelo a todos os Senadores e Senadoras para que nós possamos, infelizmente, derrubar esse Decreto Legislativo e deixar um pouco mais calmo a situação de avaliação das receitas e despesas do Governo. [soa a campanha]

O equilíbrio fiscal é fundamental, esses recursos estão previstos no orçamento, é o Item do Decreto Legislativo que... Do Senador Alvaro Dias, não sei qual o Item. Item nº 5 – que, de certa forma, isso representa a queda no orçamento de 10 bilhões de Reais e, portanto, a sinalização de desequilíbrio fiscal muito grande. O país, não é nem o Governo... O país não merece, não aguenta isso, portanto, o encaminhamento é contrário, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora, pela ordem de inscrição, a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias. A seguir o Senador Valter Pereira, depois ao nobre Relator Flexa Ribeiro e, finalmente, o Senador Wellington... Senador Aloizio Mercadante, e, por fim, mas não o último o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o Governo exorbitou. Aliás, eu imaginava que o Senador Romero Jucá tivesse até constrangimento em defender o descumprimento do acordo celebrado pelo Governo com a oposição ao final do ano passado quando se entendeu sobre a votação da Desvinculação das receitas da União.

Em reunião da qual tive a satisfação de participar, acordou-se que o Governo não se utilizaria do expediente de reajustar alíquotas, não lançaria pacote tributário, não promoveria qualquer alteração de receita e discutiria com o Congresso Nacional os cortes necessários no Orçamento da União para fazer frente à derrubada da CPMF. No dia 2 de janeiro, o Governo lança mão do Decreto e altera a alíquota do imposto sobre operações financeiras.

Exorbitou o Poder Executivo porque não teria ele competência para desta forma legislar. Poderia se,

eventualmente, houvesse uma turbulência no Mercado Financeiro a agir desta forma, turbulência não houve. O Governo transformou um instrumento regulador em instrumento arrecadador. O Imposto sobre Operações Financeiras foi instituído como instrumento regulador. Ao reajustar a alíquota em tempo de tranquilidade da receita, o Governo cometeu uma ilegalidade – transformou o imposto regulador em imposto arrecadador e não só aumentando a receita, alterando também o teto estabelecido pelo Congresso Nacional ao rejeitar a CPMF ao final do ano passado.

Não tem o Governo poderes para, através de Decreto, alterar o teto da receita. Eu disse que o Governo aumentou a alíquota. Além de aumentar a alíquota, no caso do empréstimo, inclusive, de financiamento, a alíquota que incide é de 0,0082% ao dia, majorada em 100% pelo próprio Decreto, e a alíquota adicional de 0,38%. Fica evidente, portanto, que além da majoração na prática houve a criação adicional de imposto com alíquota diferente e uniforme, além do próprio IOF. [soa a campanha]

De outro lado, com esse Decreto o Governo desrespeita o princípio da isonomia. Não estabeleceu uniformidade, discriminou. Uma discriminação indevida entre os tomadores, onerando mais as operações de crédito cujos mutuários sejam Pessoas Físicas, a alíquota foi de 0,082% em relação àquelas em que os mutuários são Pessoas Jurídicas, a alíquota de 0,0041. Portanto, injustificadamente, o Governo desrespeita o princípio da isonomia tributária, taxa a Pessoa Física de uma forma e a Pessoa Jurídica de outra forma.

Portanto, Sr. Presidente, nós já elencamos aí três razões da exorbitância do Governo com esse Decreto: O Governo desrespeitou o teto estabelecido pelo Congresso Nacional; O Governo não respeitou o princípio da isonomia taxando diferentemente Pessoa Física e Pessoa Jurídica; O Governo aumentou tributos, transformando um instrumento regulador em instrumento arrecadador, além do que o Governo, aí não é uma questão legal, não é uma questão jurídica, mas passa a ser uma questão ética, desrespeitou o compromisso assumido com a Oposição no Congresso Nacional. [soa a campanha]

Portanto, Sr. Presidente, há razões de sobra para aprovação desse Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto do Governo até porque está comprovado – o Governo vem batendo todos os recordes de receita. Não tem razão o Senador Romero Jucá quando sinaliza com o fim do mundo se esse Decreto Legislativo for aprovado. Desta forma sinalizava o Governo quando a oposição rejeitou a prorrogação da CPMF. O Governo sinalizava também com o fim do mundo, era impossível governar o país. Nós ouvimos

reiteradamente esses discursos... Seria impraticável, nós estaríamos colocando em risco a governabilidade. No entanto, já no mês de janeiro o Governo bateu todos os recordes de receita desmentindo o discurso oficial do final do ano anterior. [soa a campanha]

E a receita do Governo Federal, a receita da União vem crescendo mês a mês. [soa a campanha] O próprio orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, estou concluindo, Sr. Presidente, o próprio orçamento aprovado pelo Congresso Nacional estabelece 30% a mais de investimento do que previa o orçamento encaminhado pela União, pelo Poder Executivo ao Legislativo antes da extinção da CPMF, ou seja, quando o Governo contabilizava os recursos da CPMF, encaminhava ao Congresso um orçamento com investimentos 30% inferiores àquele orçamento aprovado pelo Congresso Nacional depois do fim da CPMF.

Portanto, Sr. Presidente, os argumentos de que o Governo não tem condições de administrar o país sem os recursos do IOF não são consistentes, eles não podem prevalecer. O que deve prevalecer nesta Casa do Congresso Nacional é a defesa da sociedade brasileira. A verdade é que a nossa carga tributária exorbita, nossa carga tributária esmaga, a nossa carga tributária trava o processo de crescimento econômico desse país. O povo brasileiro não aguenta mais pagar tanto imposto. Há um exagero na cobrança de impostos no país, portanto, o que cabe ao Governo é reduzir despesas correntes, de reduzir as despesas de custeio da máquina pública que cresce assustadoramente, e reduzir os encargos para que a população brasileira possa produzir e promover o crescimento econômico do país. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra a seguir o nobre vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira.

Com a palavra... E vou solicitar aqui, a partir de então, sejam concedidos 5 minutos para cada intervenção e vou considerar também inscrito, pela ordem, o nobre Senador Jefferson Peres. Com a palavra o Senador Valter Pereira. O Senador Sibá Machado também.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, comungo com grande parte da sustentação feita pelo Senador Alvaro Dias. Efetivamente o Brasil convive com uma carga tributária atípica, é uma das mais elevadas do mundo e sobre isso o Senado Federal tem debruçado estudos e feito duras críticas. Entendo que.... O Governo teria que estudar uma mudança na política tributária de forma a desonerar o setor produtivo, porque sobre esse é que existe, efetivamente, um efeito maléfico. Por quê? No setor produtivo a carga tributária vai repercutir no preço do produto, vai repercutir na inflação etc.

O que aconteceu por ocasião da discussão da CPMF, a derrubada dessa contribuição e as medidas que foram adotadas posteriormente? O Governo quando perdeu a receita da CPMF adotou algumas medidas como, por exemplo, a majoração da Contribuição Social sobre o lucro líquido dos bancos, a majoração do IOF e anunciou, também, uma redução de gastos.

Quanto à majoração da Contribuição Social do Lucro Líquido que incide, exclusivamente, sobre as Instituições Financeiras a repercussão desse imposto, dessa medida se dá no âmbito exclusivo do banco. Por quê? Porque aqui nós estamos discutindo o Imposto de Renda. O que é o Imposto de Renda? O Imposto de Renda é o resultado... O resultado do custo operacional com o crédito que foi obtido pelo banco, pelo sistema financeiro, ou seja, é o lucro líquido, é a apuração do resultado. Então, isso aqui não se transfere, quem arcaria com esse ônus seria única e exclusivamente o banco. E todos nós conhecemos os balanços dos bancos e sabemos que nenhum segmento da economia locupletou tanto dessa agiotagem que ocorre no Brasil como sistema financeiro, foi o único sistema que realmente enriqueceu, que se apropriou da riqueza desse país.

O que acontece com o IOF? O IOF já é um imposto. Um imposto que vai repercutir numa outra fase, numa fase onde o banco tem a oportunidade de tirar do seu mutuário, do seu cliente, daquele que é o seu tomador, daquele que vai tomar o seu empréstimo. Portanto, no caso do IOF, nós não estaremos penalizando quem está se locupletando, nós estaremos penalizando, isto sim, aquele que é o tomador, aquele que é o cliente, ou seja, o consumidor. [soa a campanha]

Fosse a proposta do ilustre Senador Alvaro Dias incidente sobre a Contribuição Social, sobre o lucro líquido dos bancos, ou seja, sobre o Imposto de Renda do Sistema Financeiro eu ia fazer uma sustentação aqui em defesa da proposta. Por quê? Porque eu acho que quem tem que pagar imposto é quem tem capacidade contributiva, e ninguém neste país tem mais capacidade contributiva do que o Sistema Financeiro.

Agora, nós entrarmos mais uma vez para penalizar o cliente, para penalizar o consumidor essa eu sou contra. Eu acho que nós temos que aliviar o consumidor. Aqui quem vai pagar a conta é o consumidor.

Então, era essa a manifestação. Dessa forma, eu acho que nós temos que manter do jeito que está e aqui subscrevo a proposta do Senador Alvaro Dias se ele quiser entrar no lucro, no lucro do banco... Se ele quiser ir no Imposto de Renda, se ele quiser incidir sobre a Contribuição Social do Lucro Líquido do banco. Aí, eu acho que é correta a medida e eu subscreverei, mas nas condições atuais, não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Concede um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu acho que o Senado Federal precisa fazer uma discussão um pouco mais aprofundada sobre uma matéria desta natureza. É evidente que nós temos uma carga tributária elevada e por sinal o que me estranha é que a liderança do Governo anterior que patrocinara a construção dessa carga tributária e sabe as razões porque isso aconteceu – aconteceu porque o Brasil tem uma dívida pública extremamente elevada e de péssima qualidade – nós somos um país que viveu a mais longa hiperinflação da história, de 1980 a 1994. A hiperinflação chegou aos 23 trilhões de pontos percentuais. E exatamente para superar esse quadro de hiperinflação, de desorganização das Finanças Públicas, o país teve que fazer um imenso esforço fiscal, porque nós temos uma dívida pública muito elevada com um custo extremamente elevado. Por isso, a carga tributária é elevada no Brasil. Nós temos uma taxa de juros que é a menor dos últimos 23 anos, mas ainda é muito alta. E com todo o esforço fiscal de superávit primário, nós ainda temos déficit nominal nas contas públicas, num país que hoje tem uma carência imensa de investimento em infra-estrutura, em logística, em energia, estradas, portos, aeroportos, demandas sociais acumuladas – particularmente a área da saúde pública, é uma área extremamente vulnerável. Portanto, a discussão precisa ser um pouco mais qualificada.

O IOF, por que é que ele permaneceu ao longo de toda a história econômica e nem o Governo anterior, nem esse se dispuseram a retirar esse instrumento? Porque ele tem um papel regulatório.

Quando o Governo introduz o dispositivo do IOF sobre aplicações estrangeiras em título de renda pública e não me venham dizer que isso é para beneficiar o contribuinte brasileiro. Não é. Não é. São investidores estrangeiros que hoje especulam arbitragem de taxa de juros, como a taxa de juros nos Estados Unidos é negativa, no Japão é negativa, existe um mecanismo chamado *carry over*(F), ele toma dinheiro lá barato para aplicar financeiramente na arbitragem de juros no Brasil que ainda é alto e tem um ganho especulativo com essas operações.

Ora, o Governo tem hoje uma pressão inflacionária que decorre, sobretudo, da pressão do índice de custo de vida que vem dos alimentos no mundo inteiro e a metade dos índices do Brasil. Portanto, a margem para cumprir a meta de inflação que é inegociável de

4,5% é pequena na política monetária. O Governo diante... O Banco Central diante desse dispositivo toma a decisão de fazer um aumento da taxa de juros que vai aumentar os encargos financeiros do Governo e a sobrecarga na política fiscal. O IOF é o instrumento para impedir que o câmbio continue se apreciando, que as importações possam crescer de forma explosiva, deteriorando as contas externas e prejudicando, como já prejudicou no passado, o equilíbrio das contas externas do Brasil que hoje são a blindagem quando há crise internacional. Por que o Brasil não foi atingido até agora por essa crise? Porque tem 195 bilhões de dólares em caixa e isso veio exatamente do superávit comercial.

A taxa de juros, hoje, ela estimula a apreciação do Real, a valorização do Real, e é o único instrumento que o Governo tem para impedir que isso se aprofunde é o IOF. Portanto, eu peço ao Senador Flexa Ribeiro, eu poderia, inclusive, argumentar que, do ponto de vista Constitucional, o Decreto sequer faz as exposições do motivo onde exorbitou o Governo nos seus instrumentos legais de governar. Mas eu peço que haja uma discussão mais aprofundada, porque o país não tem como abdicar do IOF para tentar amenizar o processo de apreciação do câmbio para não deteriorar as contas externas do Brasil, que seguramente nós conhecemos aonde isso vai dar. É só olhar para o passado e ver a submissão ao FMI, a instabilidade econômica, financeira, e todas as dificuldades que nós tivemos. A grande diferença em relação às crises anteriores [soa a campainha] é a situação das contas externas do Brasil, 195 bilhões de dólares e o superávit comercial.

O superávit está se deteriorando, o IOF é o grande instrumento de evitar uma apreciação mais rápida e mais profunda na taxa de câmbio. Por isso, eu faço um apelo à responsabilidade política e que nós não patrocinamos essa iniciativa que tem um significado, talvez, eleitoral, duvido...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Permita um aparte, Senador?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque sequer há uma intervenção direta do ponto de vista do interesse do contribuinte. Mas vai desestabilizar ainda mais a situação, eu diria, já delicada das nossas contas externas que não é um problema no curto prazo, mas será um problema a médio e longo prazo. Por isso o IOF é indispensável para evitar a apreciação...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Permita?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Alvaro.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A minha proposta não extingue o IOF, a minha proposta elimina a exorbitância e V.Ex^a afirmou que na exposição de motivos nós não apontamos onde exorbitou o Governo. Apontamos sim, vários itens de exorbitância. O primeiro deles é que transformou, e V.Ex^a mesmo se referiu a isso, um instrumento regulador em instrumento arrecadador, reajustando a alíquota e criando adicionalmente uma nova alíquota. Exorbitou porque alterou o teto de receita estabelecido pelo Congresso Nacional no final do ano passado -quando extinguindo a CPMF – retirou 40 bilhões de Reais dos cofres públicos, mantendo-os com o setor privado. Exorbitou na medida em que não respeita o princípio da isonomia tributária, estabelecendo taxaçaõ diferenciada de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

Portanto, são vários os pontos de exorbitância do Poder Executivo e para concluir, afirmando que IOF é sim um instrumento importante de regulação, e, por isso, nós não estamos propondo a sua extinção. Estamos apenas tentando evitar que o Governo, exorbitando no seu ato de legislar, arbitrariamente possa transformá-lo em instrumento de arrecadação como se o país estivesse necessitando, neste momento, aumentar, modernizar ou aprimorar, ou ampliar os seus instrumentos de arrecadação já que está arrecadando além do que estabelece o limite do bom senso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dou aparte ao Senador Romero Jucá e concluo em seguida, Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Mercadante, queria só lembrar, também, que dentro dos aspectos técnicos a proposta de cortar parte do recurso do IOF ela bate de frente com a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque esses recursos já estão previstos no Orçamento e em nenhum momento a proposta diz, cortando esse recurso, de onde virá a substituição de recursos para manter as despesas que já estão programadas no Orçamento. Portanto, não só na questão da crise fiscal, mas, tecnicamente, na confecção da proposta orçamentária e na Lei de Responsabilidade Fiscal a proposta não tem amparo técnico.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, para concluir...
[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para concluir, eu vou conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu queria concluir dizendo, em primeiro lugar, que o Orçamento que foi aprovado, foi aprovado no amplo entendimento desta Casa. É verdade que há

um ganho extraordinário de receita esse ano porque o país está crescendo 6% ao ano e puxado fundamentalmente pelo consumo das famílias que é 8,5% e é este consumo das famílias que é o mercado interno que permite um ganho expressivo de receita.

Nós teremos que recuperar força das exportações e nós não poderemos conviver muito tempo com desequilíbrio no balanço comercial, e à medida que as exportações crescerem nós são desoneradas. Portanto, o PIB quando cresce puxado pelas exportações não traz o resultado fiscal que nós temos nesse momento. Nós perdemos o mecanismo permanente de receita tributária que era a CPMF e que financiava 85% das internações e cirurgias do país, toda, média e alta complexidade; e o IOF, vou terminar dizendo, ele é indispensável para amenizar o processo de apreciação do câmbio que prejudica hoje a indústria brasileira já, prejudica a agricultura e ele é decorrente da arbitragem de juros, exatamente ao colocar o IOF que antes na arbitragem, na compra de títulos públicos para o capital estrangeiro, nós estamos diminuindo parte da especulação financeira colocando um dispositivo de imprevisibilidade para o aplicador financeiro e um instrumento que o Governo terá que acionar tantas vezes quanto for necessário, se nós não quisermos prejudicar o balanço comercial e não expomos o Brasil a essa forte turbulência de uma crise financeira em evolução e que nós sabemos as repercussões que ela traz e o passado nos ensina por onde não caminhar.

Por tudo isso, o IOF é indispensável nesse momento à regulação econômica e a arrecadação é decorrente desse papel de tributar o capital financeiro e não vejo o porquê o Senado deveria patrocinar essa proposta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, como Relator desse Projeto do nobre Senador Alvaro Dias, eu fiz o meu relatório bem consubstanciado, mas vejo que pelas dúvidas que suscitou em relação aos membros da base do Governo, uns apoiando; outros divergindo do relatório, e alguns até dando argumentos a favor porque, realmente, a majoração da alíquota do IOF não é a extinção do IOF, foi a majoração, ela foi feita transformando o imposto que é de regulador em arrecadador.

Então, peço a V.Ex^a para que eu possa fazer uma análise melhor, possa, inclusive, conversar com a própria base do Governo para rever o parecer que seja retirado de Pauta este processo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permite um aparte...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nós não concordamos, já estamos discutindo, nós queremos votar a matéria, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu peço que retire de Pauta para rediscussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Há precedentes na Comissão de retirada de proposição para reexame. Então, a Mesa acolhe a proposição.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu recorro, eu recorro do pedido de reexame ao plenário para que nós possamos votar hoje, queria que fosse ouvido o plenário.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A Presidência já concordou com o pedido...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas eu recorri da decisão do Presidente para o plenário, é natural.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O plenário vai contra a decisão do Presidente, Senador Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O plenário vai a favor da discussão da continuidade que nós já discutimos agora, e vamos votar agora. Já foi dado vista, nós queremos votar hoje. Eu recorro da decisão do Presidente Marco Maciel e peço que ele ouça o plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pedido para reexaminar o meu Parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não concordamos, peço que ele ouça o plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a concordância do Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu só quero, Sr. Presidente, comunicar ao Senador Romero Jucá que se em função da circunstância esse Decreto Legislativo for rejeitado aqui, eu vou recorrer ao plenário do Senado Federal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V.Ex^a tem todo o direito de recorrer como eu estou recorrendo agora da decisão do Presidente Marco Maciel.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): O curioso, Presidente, é que dizem que quem radicaliza é a oposição, o líder do Governo toma essa posição num desrespeito a V.Ex^a e a oposição é quem radicaliza.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): De forma nenhuma, Sr. Presidente. Não estou faltando com respeito a ninguém. Nós estamos discutindo. Eu entendo que a manobra do Senador Flexa é uma manobra para atrasar a votação, porque a oposição não

tem maioria. Ele não vai mudar o parecer dele, a não ser que ele diga que vá mudar o parecer dele. Eu entendo que ele não vá. Então, nós queremos votar hoje.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente, com todo o respeito, eu acho que é um direito do Relator pedir para ele apreciar e um direito do Senador Jucá pedir para recorrer. Eu vou votar se for recurso com o Senador, porque eu acho absolutamente normal. Na verdade, tanto o Senador Mercadante como o Senador Alvaro Dias levantaram argumentos novos que eu acho que uma apreciação profunda do Senador vai nos facilitar, e não vejo em que uma semana vai atrasar o Projeto. O Projeto... A Lei está em vigor, não muda nada. Eu gostaria, faria um apelo ao Jucá no sentido de permitir isso. Vi boa intenção, está claro que o Senador do PSDB pode estar pensando ao contrário, mas ele trazer mais esclarecimentos sobre os fatos importantes apresentados pelo Senador Mercadante e pelo Senador Alvaro Dias, eu acho muito importante que a gente veja o pensamento dele.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu mantenho meu recurso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ademais, porque há precedentes. Em segundo lugar, porque também com isso nós poderemos avançar com a Pauta. Nós temos Projetos terminativos que não podemos apreciar. Há quórum para apreciar e não podemos apreciar tendo em vista a grande quantidade de oradores inscritos. Com isso, nós daríamos economia processual e poderíamos avançar em matérias pendentes sem prejuízo que tempestivamente o nobre Senador...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu mantenho meu recurso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Está muito angustiado, às vezes, ele não está presente e a oposição terminou derrubando o pensamento dele e como, agora, ele tem maioria ele quer garantir a maioria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Claro. Eu mantenho meu recurso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas eu garanto que semana que vem ele tem maioria de novo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, me parece que nem mesmo cabe recurso nesse caso. O autor do Projeto concorda com o sobrestamen-

to da matéria, o Relator solicita o sobrestamento da matéria e o Presidente da Comissão atende.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Há um recurso e a maioria do plenário decide o recurso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu não sei se é regimental, mas certamente não é da boa prática da convivência, principalmente da boa convivência entre Senadores – principalmente a Oposição e Situação – em que pese o fato de que esta matéria tem origem exatamente no desrespeito a um compromisso assumido pelo Governo e exatamente pela figura do seu líder – através da figura do seu líder Senador Romero Jucá – no final do ano passado quando houve um entendimento relativamente a votação da DRU. Isso é matéria vencida.

Eu quero, Sr. Presidente, destacar, que V.Ex^a merece todo o respeito dessa Comissão. E este atendimento ao apelo do Senador Flexa Ribeiro tem a concordância do autor da matéria e nós lamentamos que o Senador Romero Jucá solicite ao plenário desta Comissão que reveja uma decisão do Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu mantenho meu recurso. Senador Pedro Simon já votou sim com o Senador Flexa Ribeiro. Eu voto não. Gostaria que V.Ex^a tomasse os votos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, V.Ex^a falou que eu não seria o último, verdadeiramente, porque eu nem falei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, porque a... Não, na realidade V.Ex^a está na lista de inscritos. Mas como houve a solicitação do nobre Senador Flexa Ribeiro...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vamos discutir a preliminar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu achei, até por economia processual, que nós deveríamos suspender a discussão para que se acolhido... Se acolhida a solicitação do nobre Senador Flexa Ribeiro, a matéria teria sua discussão sobrestada e nós poderíamos avançar em outros itens constantes da Pauta da reunião de hoje. Foi por essa razão, mas se não prevalecer a solicitação do nobre Senador Flexa Ribeiro a discussão prosseguirá.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Eu gostaria de saber, pelo regimento, em que artigo o Senador Romero Jucá se...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu recorro...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V.Ex^a tem que...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu recorro da decisão de V.Ex^a eu gostaria que fosse somado os votos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Gostaria de saber em que artigo do Regimento ele está...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): No que couber, Senador Flexa Ribeiro. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): No que couber, então, qual será esse artigo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Indefere.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Uma questão de ordem, Presidente, eu gostaria de saber por qual artigo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o recurso está feito, pode ser feito, já foi feito antes. Recurso pela decisão da Presidência é um instrumento corriqueiro nas Comissões. Portanto, eu faço o recurso e solicitaria a V.Ex^a que tomasse os votos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como também já é de praxe atender o pedido, como o Presidente já disse que já foi feito aqui, da retirada de Pauta quando o Relator assim solicita.

Então, não... Não é acordo não, é praxe. Como também – eu estou só pedindo a V.Ex^a – como regimentalista que o é, que baseie o seu recurso no artigo do Regimento. Só isso. É muito simples.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Chamar o Presidente de regimentalista é muito pouco... o Presidente é...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Jucá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ah, isso... o Senador Jucá é regimentalista.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Regimentalista.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Senador é jurista.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É muito mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, vamos submeter a matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vamos coletar voto. Vamos coletar voto. [soa a campainha]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não é pedido de vista. Não é pedido de vista, pedido de vista é automático. Eu estou discutindo aqui continuar a votação, já foi dado vista coletiva. É uma matéria que está discutida, e eu solicito contrariamente [ininteligível] que seja tomado os votos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Continuo solicitando ao Senador Jucá...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Romero Jucá ele não está pedindo vista [soa a campainha]. Ele está solicitando a retirada de Pauta para reexame do parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): E eu estou discordando...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Baseado em que Regimento V.Exª discorda?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Já estamos em discussão. Queria que V.Exª tomasse...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): A vista seria automática. E o adiamento não é.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, vamos submeter a votos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A liderança do Governo encaminha o voto não, Sr. Presidente, pela continuidade dos trabalhos. Contra o Requerimento do Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, uma declaração de voto. Considerando que reduzir o IOF – que é o que busca o relatório – nós estaremos, na verdade, facilitando a vida dos bancos em prejuízo do erário, e considerando que se fosse essa majoração em cima da Contribuição Social do Lucro Líquido dos bancos, aí, nós estaríamos penalizando os bancos em favor do erário, considerando isso eu vou votar com a liderança do Governo. Votar contra o Parecer do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Geovani Borges. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Kátia Abreu, Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati, Senador Epitácio Cafeteira, Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Quero discutir e votar. Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Há algum... bom...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Falta chamar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Há algum Senador ou Senadora que ainda não... Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tenho direito a voto. Suplente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode votar porque a representação não está completa do bloco.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu gosto de ser suplente, tenho um grande carinho pela suplência. Meu voto acompanhando meu grande líder Jucá. Não. Ainda queria, Sr. Presidente, retirar a minha parte da discussão. Não vou discutir o assunto, botar direto em votação. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu não votei ainda, meu voto é conhecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro. [soa a campainha] Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Voto conhecido, Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos proclamar o resultado. 11 Sr^{as} e Srs. Senadores votaram contrariamente à solicitação do nobre Senador Flexa Ribeiro e 4 Senadores votaram a favor. Então, vamos prosseguir a discussão da matéria. O próximo orador inscrito, nobre Senador Wellington Salgado...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, se for continuar a discussão, eu gostaria de falar. Se for direto a votação...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Há outros oradores inscritos e se V.Ex^a desejar falar poderá fazê-lo, senão passarei a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres que é o orador a seguir.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vou falar, Sr. Presidente. Srs. Senadores, eu vejo aqui que a oposição continua dirigindo um carro que tem o farol iluminado para trás. Olha sempre para trás, pelo retrovisor, dirige olhando pelo retrovisor. Tem que olhar para frente. Essa questão, o Brasil hoje todo mundo, todos os nossos Senadores sabem que o mundo inteiro passa por uma questão importantíssima, os famosos *subprime*.

O Brasil precisa adquirir o grau de investimento. Aqui o Equador já adquiriu, se eu não me engano, há uns três meses atrás, e o Brasil não consegue adquirir esse grau de investimento. Por que não consegue? Porque a todo o momento há mudança na Legislação com relação a equilíbrio fiscal nesse país. Acabou-se de derrubar o CPMF, derrubou-se o CPMF. A questão da arrecadação aumentou. Aumentou porque a fiscalização está funcionando de uma maneira que é incrível, Sr. Presidente. Não é porque se cria novos impostos não, é porque a arrecadação, a fiscalização – aí eu estou falando como empresário – a fiscalização está em cima de todos os contribuintes. Fiscalizando de tudo quanto é jeito, qualquer empresa e é Pessoa Física, Jurídica, então, a arrecadação aumenta porque a máquina está trabalhando.

Agora, todo o momento a oposição diz que aumenta porque está criando imposto. Não há como não criar imposto. O imposto ele é feito para poder se tapar algum problema que existe. A CPMF foi tirado 40 bilhões do caixa do Governo. O Governo teria que ter uma atitude para tentar acertar o Orçamento para que não houvesse o desequilíbrio fiscal como bem colocou

o Senador Mercadante que é um especialista na área, um estudioso no assunto. Aí lá vem a oposição e diz que foi criado imposto. Fica tentando tomar atitude, algo que aconteceu lá em janeiro, nós já estamos em final de abril, 23 de abril, segundo o calendário aqui, Sr. Presidente. Mas ela continua lá em janeiro quando foi derrubado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Foi exatamente quando foi apresentado o Decreto Legislativo, foi em janeiro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É, mas o mundo já mudou, hoje é tudo muito rápido.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apresentei no dia seguinte, Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É muito rápido, ficou para trás o que V.Ex^a apresentou, o mundo caminhou, a roda girou, a fila andou.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Imagine, imagine os Projetos que estão aqui há 10 anos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas esse específico afeta o equilíbrio fiscal. V.Ex^a sabe que eu tenho um carinho especial por V.Ex^a, mas não posso defender um desequilíbrio fiscal no país que está sendo muito bem conduzido, não me pergunte por quê? O Presidente Lula não estudou. Agora, ele formou uma grande equipe, o país está dando certo. Como é que eu vou torcer para poder dar errado. Eu tenho que torcer para dar certo. Eu não vou ficar torcendo para não chover para que haja crise elétrica, não vou ficar torcendo para que o *subprime* chegue ao Brasil. É todo dia alguém torcendo para que as coisas dêem erradas, eu não vou torcer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite um aparte nobre Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deixa eu gastar um pouquinho mais do meu tempo, Senador Flexa, V.Ex^a pega tempo de todo mundo, tem 2 minutos e 10 e vou dar um aparte a V.Ex^a. Eu gosto de V.Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É 30 segundos só.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Jura? 30 segundos para V.Ex^a. [soa a campainha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para dizer a V.Ex^a que o Governo ele... Realmente, não é a oposição que fica olhando pelo retrovisor é o Governo. Por isso que a política econômica dele dá certo, está olhando a política do Governo Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Flexa, o Fernando Henrique já está lá escrevendo os livros dele, fazendo as palestras dele, fale no Governador Serra, fale no Governador Aécio que é o candidato de vocês, não venha falar do Fernando Henrique. O Fernando Henrique já fez a contribuição de 8 anos, 8 anos pelo país. Agora está na hora de cuidar dos netos, está na hora de ficar discutindo dentro do PSDB, ficar criando polêmicas. O Lula está aí, a hora é do Lula e está acabando, está acabando. Todo mundo diz que ele quer mais 4 anos, ele diz que não quer. Ele vai voltar depois.

Então, Sr. Presidente, é o que eu tinha a dizer. Não há como ficar mexendo nesse desequilíbrio fiscal do país. Nós temos que dar credibilidade ao mercado internacional. Temos que dar credibilidade ao Brasil para que o mercado internacional venha investir aqui. Quando foi na época do país nós tivemos financiamento de carro em 99 meses, [soa a campainha] financiamento de apartamento em 180 meses. Isso é fruto de quê? Isso é fruto de confiança. Hoje, existe confiança na administração do Brasil. É por isso que está se dando prazo, está se dando condições de se adquirir dentro de um fluxo de caixa, porque tudo na vida é fluxo de caixa. Se entrou no seu fluxo de caixa, você pode fazer. É só ter a vontade de querer. Só isso, Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Dei a palavra ao próximo orador, o nobre Senador Jefferson Peres. A Presidência deseja informar ao plenário que, ao submeter a matéria a voto, o fez de forma correta. Posto que, de acordo com o art. 256, a retirada de proposições em curso no Senado é permitido desde que ainda não tenha sido iniciada a sua votação e quando se tratar de Emenda, antes iniciada a votação da matéria principal. Eu faço apenas o esclarecimento ao plenário para que fique bem claro que a decisão que a Presidência adotou estava amparada no Regimento Interno do Senado.

Concedo agora a palavra para discutir a proposição o nobre Senador Jefferson Péres. A seguir, o nobre Senador Sibá Machado e depois o Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Há de chegar um tempo em que a austeridade fiscal e o equilíbrio das contas públicas deixem de ser uma questão de Governo e Oposição para impregnar a cultura de toda a classe política brasileira porque isso é de interesse de todo o país.

O aumento das alíquotas do IOF foi feita para compensar, em parte, a supressão da CPMF. É certo que o crescimento da economia, do PIB, se refletiu no

aumento da arrecadação e não aconteceu aquele desastre que poderia ter ocorrido com a perda de cerca de 40 bilhões de Reais.

Sr. Presidente, eu lamento discordar do ilustre autor da matéria, Senador Alvaro Dias e do ilustre Relator Senador Flexa Ribeiro. Não me convenceu o argumento, por exemplo, jurídico, segundo o qual estaria ferido o Princípio da Isonomia com a cobrança diferenciada de alíquotas de Pessoas Físicas e Jurídicas. Fosse assim, Sr. Presidente, o Imposto de Renda não contemplaria alíquotas diferenciadas também para Pessoas Físicas e Jurídicas. Portanto, acho que o óbice jurídico Constitucional não existe. Por outro lado, Sr. Presidente, nós vivemos tempos difíceis, incertos. Mas não sabemos qual será toda a extensão e a profundidade da crise gerada pelo *subprimes* na economia americana. É possível e até provável que chegue ao Brasil ainda este ano no 2º semestre, haja uma... Ocorra uma desaceleração do crescimento econômico, conseqüentemente, uma redução da arrecadação. E assim seria temerário nós tirarmos do Governo este instrumento para aumentar a Receita Federal. Não creio que... Eu acho muito, acho até e, bastante provável, que esse reflexo negativo na economia brasileira aconteça, Sr. Presidente. E as dificuldades para o Governo seriam muito grandes.

É preciso definitivamente, é preciso definitivamente afastar essa idéia de que o Brasil tem superávit. Os economistas brasileiros inventaram essa coisa de superávit primário. O orçamento brasileiro é deficitário. Há um déficit nominal. Contando em juros e os juros têm de ser pagos sob pena de o Governo, não honrando os seus compromissos, isso destruir o crédito público. Portanto, que história é essa de superávit primário? Nós temos é um déficit no Orçamento do Governo. Claro que deveremos buscar esse... Reduzir esse déficit ou até eliminá-lo mediante contenção dos gastos correntes.

Eu até sugeriria aos Senadores de oposição e eu me concluirei, me enfileirarei [soa a campainha], né, com a oposição se aproveitarem o Projeto da Reforma Tributária que haverá de chegar ao Senado ainda este ano, para colocar um mecanismo de contenção da expansão dos gastos correntes em relação ao PIB, Sr. Presidente. Esta sim será uma medida correta de buscar o equilíbrio das contas públicas. Mas, por enquanto, não e eu não posso concordar com isso. De forma que eu voto contra o parecer do Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S.Ex^a desiste de discutir a matéria. Então, eu indago se há Senadora ou Senador interessado, ainda, em discutir a proposição. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter à votação. A votação...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para encaminhar, Sr. Presidente. 30 segundos para encaminhar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): PSDB encaminha o voto sim com o Relator e, apenas, reitero. Há sim exorbitância do Governo, não se legisla aumentando impostos ou criando alíquotas ou reajustando alíquotas através de Decreto. Eu creio que há uma violência praticada pelo Governo de forma inusitada e desrespeitando acordo celebrado com a oposição no Congresso Nacional. [soa a campanha]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O Governo encaminha o voto não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou submeter a matéria a votos. Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Geovani Borges. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres. Senadora Kátia Abreu. Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago se há Senadora ou Senador que não tenha ainda exercido seu direito de voto.

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Voto conhecido, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Aqui, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Autor da proposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não vota. Nem isso... [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Maranhão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas é óbvio.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas eu quero comunicar que vou recorrer ao plenário do Senado Federal. [soa a campanha]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Voto ou não, Sr. Presidente. Você já anotou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora está completo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Já votou... claro, muito bem representado por sinal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou proclamar o resultado. Foi rejeitado o

Parecer do Relator por 12 votos contra 3. De acordo com a norma regimental...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Questão de ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque o autor não pode... Então, são 12 votos não, 3 votos sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, concedo a palavra a V.Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu como aluno aplicado do nobre Senador Romero Jucá também vou aprender a fazer os recursos que o Senador tem feito constantemente. Então, pelo Regimento Interno do Senado Federal no art. 101, inciso VII, § 1º, diz o seguinte, Sr. Presidente. “Quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente por despacho do Presidente do Senado, salvo não sendo unânime o parecer como foi o caso aqui recurso interposto nos termos do art. 254”. Então, quero interpor recurso ao plenário da decisão da Comissão de Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Para contraditar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, para contraditar, ao nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero apenas registrar ao Senador Flexa Ribeiro que a matéria foi derrubada não por inconstitucionalidade, mas, no mérito, em votação numérica. Mas independente disso, para não dizer que a gente está sendo radical, a gente concorda com o recurso para o plenário apesar de não ser o item com que o artigo que o Senador se referiu, mas a democracia deve bater voto e nós vamos bater voto no plenário, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, a Presidência... A Presidência com base no art. 128 do Regimento Interno, vai designar Relator do vencido para conseqüentemente... Para que seja proferido o voto. E a Mesa designará esse Relator e a matéria voltará à reunião da próxima quarta-feira. A próxima Reunião Ordinária para que o Relator do vencido possa apresentar o seu Parecer. E vou designar que, também, até por uma exigência regimental, que o Relator do vencido seja integrante... Seja integrante da maioria... Do voto majoritário. A matéria então, voltará na próxima Reunião para que o Relator do vencido possa elaborar o seu Parecer. Se não houver objeção...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem. Nós temos um Projeto – porque trata da próxima Reunião de quarta-feira – nós temos um Projeto, aquela medida... Um Projeto de urgência Constitucional que trata dos chamados “Sacoleiros”, problema do comércio bilateral Brasil/Paraguai. Esse Projeto está prevista a tramitação em quatro Comissões, inclusive, na Comissão de Constituição e Justiça, Relações Exteriores, Economia e há um interesse muito grande em discutir mais aprofundadamente essa matéria. O Senador Tasso Jereissati apresentou um Requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos propondo uma Audiência Pública e vários outros Senadores também apoiaram esta iniciativa tanto na Comissão de Relações Exteriores quanto na Comissão de Assuntos Econômicos. E nós propusemos uma Audiência Pública na próxima quarta-feira pela manhã, faríamos a Audiência Pública para tratar desse Projeto porque tem urgência Constitucional e passa a trancar a pauta a partir do dia 8 de maio. Então, a sugestão que eu faço é que a CCJ se incorpore a esse esforço, porque esse Projeto tramita também nesta Comissão e possamos fazer uma Audiência Pública coletiva das quatro Comissões a respeito dessa matéria na próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa, de fato, tendo em vista a colocação do nobre Senador Aloizio Mercadante tem já discutido essa questão e recebeu também um Requerimento assinado pela Senadora Serys e pelo Senador Flexa Ribeiro solicitando que seja feita essa Audiência Pública a se realizar no próximo dia 30 deste mês. Convidando para tanto o Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil; Sr. Márcio Gonçalves, Diretor Antipirataria para América Latina da *Motion Picture Association*; o Sr. Paulo Rosa, Diretor-Geral da Associação Brasileira dos Produtores de Discos; Sr. Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira de Importados de Brasília.

Então, a matéria tendo em vista... As Sr^{as} e Srs. Senadores que estiverem de acordo a próxima Reunião será para realização dessa Audiência Pública, ficando conseqüentemente a votação da matéria, que será relatada... No qual será relatado o Relator do vencido, ficará para Reunião subsequente, ou seja, para a Reunião da quarta-feira, da quarta-feira, 7 de maio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, agora vamos, com a palavra pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente. Na semana passada eu pedi vista da PEC nº 6 de autoria do Senador Arthur Virgílio e cujo Relator é o Senador Eduardo Suplicy. Eu apresentei uma sugestão ao Relator, ao Senador Eduardo Suplicy que acatou a minha sugestão na forma de uma subemenda para que os funcionários da SERPRO, que estão no Ministério da Fazenda, possam optar pelo seu enquadramento nos cargos do quadro em extinção a ser criado por Lei específica, e este quadro em extinção fazer parte do quadro do pessoal do Ministério da Fazenda.

Portanto, nós... Eu apresentei a sugestão, o Senador Eduardo Suplicy acatou na forma de subemenda, agora, tendo em vista a ausência do Senador autor da PEC que é o Senador Arthur Virgílio, nós gostaríamos de solicitar que a matéria pudesse ser apreciada numa Sessão subsequente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acolhe a solicitação de V.Ex^a. Bom, eu... Desejo considerar aprovado o Requerimento que aprova a Audiência Pública tendo em vista a consulta feita anteriormente e proposta que brotou do próprio plenário. E designo Relator da matéria o nobre Senador Romero Jucá, como Relator do vencido, de acordo com o que dispõe o art. 128 do Regimento Interno. [soa a campanha]

Vou submeter agora à discussão e votação o Item nº 9 da Pauta. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 276/2006 não-terminativo. Friso. A Ementa é a seguinte: Altera o Decreto Lei nº 3.689 de 4 de outubro de 1941, Código de Processo Penal para criar recurso contra a decisão do Juiz que nega requerimentos de busca e apreensão e de interceptação telefônica, ou de medida assecuratória. Autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. O Relator da matéria como já tive ocasião de assinalar é o nobre Senador Pedro Simon que deu Parecer para aprovação do Projeto com Emenda que apresenta.

Concedo a palavra a sua Excelência.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Tem essa Comissão a análise dos termos do art. 101 Projeto oriundo da CPI dos Bingos que altera o Decreto Lei nº 3.684 do Código de Processo Penal para criar recurso contra a decisão de Juiz que nega requerimento de busca e apreensão de interceptação ou de medida assecuratória de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão dos Bingos.

A proposição Legislativa inclui no inciso XXV do art. 581 para explicitar. Cabe recurso em sentido estrito contra a decisão que negar ou indeferir requerimento de busca e apreensão de interceptação telefônica ou de medida assecuratória. Estabelece, ainda, que na nova hipótese que cria não será aberta a vista ao réu para o oferecimento das contra razões recursais através da inclusão do parágrafo da redação do art. 588.

Na justificativa, constante do relatório final da CPI, registra-se: Essa CPI apresenta Projeto que cria recurso contra decisão de Juiz que nega requerimentos de busca de interceptação telefônica ou de medida assecuratória para suprir uma injustificada lacuna que em nossos ordenamentos jurídico-penal e clara possibilidade maior para controle social sobre as decisões judiciais numeratórias.

Análise. [soa a campanha] O PL nº 276 não apresenta vista de natureza Constitucional, a [ininteligível] será compreendida no campo da competência privativa da União para legislar sobre Direito Processual, Penal, consoante ao disposto do art. 22 da Constituição Federal. Ademais, na espécie autoria da proposição com legitimidade para iniciar o processo Legislativo, de acordo com o art. 61(F) da Constituição. No mérito, nosso ponto de vista. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com palavra o Relator Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): No mérito do nosso ponto de vista, a alteração pretendida é realmente salutar e contribuirá para o aperfeiçoamento da Legislação Processual Penal. De fato, não existe previsão expressa a respeito do recurso cabível dos casos de indeferimento de busca e apreensão pedido com interceptação de comunicação telefônica ou medida assecuratória. Hoje, com alguma controvérsia, a jurisprudência da doutrina tem entendido ser o caso de apelação dos termos do art. 593 caberá apelação das decisões definitivas ou com forças definitivas proferidas por Juiz singular no caso não previsto no capítulo anterior.

A enumeração das hipóteses no rol taxativo do art. 501, além de aclarar situação nebulosa, permitirá o juízo de retratação no seu art. 589 acelerando a tramitação dos processos quando o Juiz a teor das razões recursais se convencer da propriedade do pedido. Registre-se, ainda, a absoluta procedência da inovação que permitirá a ausência das contra-razões quando recolhido com a ciência prévia da diligência internada puder [soa a campanha] frustrar a sua realização.

Sugeriu, por fim, singela Emenda de redação para corrigir um erro, um material constante da Ementa do Projeto referente.

Voto. Em razão do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276/2006 com a seguinte redação: Altera o art. 581 e 588 no Decreto Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para criar recurso contra decisão de Juiz que nega requerimentos de busca e apreensão de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Eu acho, Sr. Presidente, que é muito claro o significado desse Projeto. Eu acho que a CPI dos Bingos foi muito feliz ao apresentá-la. Aliás, diga-se de passagem, já em várias CPIs anteriores essa questão foi debatida. Caber recurso sobre a decisão para que a órbita superior possa analisar uma investigação, ela é absolutamente correta. Quer dizer, a CPI pede para fazer o levantamento de dados ou uma Comissão de Inquérito, a Polícia Federal pede o levantamento – o Juiz nega. Caber recurso eu acho que é, absolutamente, correto. Absolutamente correto, é uma decisão lógica, racional e que todos nós temos que concordar que ela é importante. Meu voto é favorável ao Projeto, Sr. Presidente, que vem lá da CPI dos Bingos. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposição, vou encerrar a discussão e, como a matéria não é terminativa, vou fazer a votação simbólica. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer do nobre Senador Pedro Simon.

Passemos, agora, ao último Item da Sessão de hoje, da Reunião de hoje. Trata-se do Item nº 3 – Projeto de Lei da Câmara 105/2003 não-terminativo. A Relatora é a Senadora Serys, autoria Deputada Fátima Pelaes na Câmara dos Deputados. A Ementa é o seguinte: “dá nova redação ao art. 89, da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal que trata das penitenciárias de mulheres”. O Parecer da Relatora é pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A matéria tramita em reexame na Comissão.

Concedo a palavra a nobre Senadora Serys Silhessarenko para emitir seu Parecer.

SENADORA SERYS SILHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Sr. Presidente. Como o senhor já anunciou, esse Projeto é de autoria da Deputada Fátima Pelaes e que trata da questão da Lei de Execução Penal, trata das penitenciárias das mulheres. Como todos os Srs. Senadores, já tenho relatório, eu vou direto para a análise.

Projeto versa sobre matéria de competência concorrente, limitando-se a União estabelecer normas gerais conforme prevê o art. 24, inciso I, § 1º da Constituição Federal. No parecer aprovado por essa Comissão

argumentou-se que PL sem apreço vem para tratar de questão praticamente ausente nas Resoluções do Conselho Nacional de política criminal e penitenciária ao longo dos anos. O Projeto reforça o direito subjetivo de individualização da pena conferido às mulheres no inciso XLVIII, art. 5º da Constituição. Assim como... a Constituição Federal, assim como a garantia ratificada-ra esculpida no inciso L que assegura condições para uma assistência materna mínima durante período de amamentação às crianças recém-nascidas.

O PLC nada mais faz do que reforçar e materializar direitos e garantias já anunciadas pelos princípios da dignidade da pessoa humana da convivência familiar e da garantia estatal de não negligência. Arts. 1º, inciso III, 247 *caput* da Constituição Federal. Inovando a estabelecer observância obrigatória para criança amparada de até 7 anos de idade e a definição de requisitos institucionais básicos da qualificação de pessoal e de horário individualizado de atendimento.

O Requerimento nº 812/2004 expõe a tese de inconstitucionalidade em relação ao novo inciso I do art. 89 da Lei de Execução Penal proposto segundo o qual as mães detentas que precisem se deslocar para a sessão de gestante e parturiente e seus filhos na sessão de creche, unidades autônomas estabelecimentos penais destinados às mulheres devam ser atendidos por pessoal qualificado. República Federativa do Brasil, art. 1 e 3º da Constituição Federal não pode ter tratamento diferenciado do que aquele dedicado às mães livres ou será só as mães que não cometeram crimes e os filhos dessas têm direito a atendimento em hospitais e creches por pessoal qualificado. Será que devemos reservar os piores para os piores? A nossa Carta Magna não estabelece esse tipo de discriminação. Muito pelo contrário.

O PLC nº 105/2003, portanto, atende os requisitos de constitucionalidade.

Voto, Sr. Presidente. Diante do exposto, concluímos pela manutenção do Parecer já aprovado por essa Comissão pela aprovação do PLC nº 105/2003 com apresentação das seguintes Emendas: Emenda nº 1 dê-se a Emenda Projeto de Lei da Câmara nº 105/2003 a seguinte redação: dá nova redação aos artigos 14, 83 e 85 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal para assegurar às mães presas e recém-nascidos as condições mínimas de assistência.

Segunda Emenda – acrescenta-se ao Projeto de Lei nº da Câmara, nº 105/2003 seguinte artigo reenumerando-se o atual art. 3º para o art. 4º. Art. 3º para cumprimento que dispõe esta Lei deverão ser observadas as normas de finanças públicas e aplicáveis.

Esse é o nosso voto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Parecer da Relatora, nobre Senadora Serys Slhessarenko, foi apresentado com Emendas. Aliás, a matéria já está tramitando, está tramitando na Comissão em grau de reexame, posto que já foi apreciada anteriormente. Já fora apreciado anteriormente.

Então, tendo em vista o parecer favorável com Emendas que apresenta a nobre Senadora Serys, eu vou indagar se há Senador ou Senadora desejando discutir a matéria e se tal não ocorrer, o nobre Senador Pedro Simon deseja se manifestar. [soa a campanha]

Como não há nenhum orador inscrito para discutir a proposição, vou encerrar a discussão e submeter à matéria a votos. Votação simbólica, posto que é matéria não-terminativa e, como disse, esse parecer já é em caráter de reexame, posto que a matéria já tramitou anteriormente na Comissão, nesta Comissão.

Então, as Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer da Relatora, nobre Senadora Serys Slhessarenko, permaneçam como se encontram. Aprovado. E nada mais havendo a tratar...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu não sei se o Item nº 18 ele é terminativo, porque caso contrário é da Senadora que terminou de falar, e que está aqui há um ano, eu acho que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, então... Gostaria de considerar aprovada a proposição cuja Relatora foi a nobre Senadora Serys e submeter agora a votos o Requerimento da Senadora Serys Slhessarenko cujo Relator foi o Senador Pedro Simon. Em discussão a matéria. As Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do nobre Senador Pedro Simon, e a Presidência da Comissão vai fazer a devida comunicação conforme dispõe a regra regimental.

Nada mais havendo a tratar eu declaro encerrada a presente Reunião convocando Audiência Pública... [soa a campanha] Convocando Audiência Pública para a próxima quarta-feira de acordo com a decisão aprovada nesta Comissão na manhã de hoje. Devo também lembrar que na próxima terça-feira vai ter uma Audiência Pública às 14 horas sobre a questão de enfiteuse, terreno de Marinha, etc. Terça-feira a enfiteuse, na terça-feira às 14 horas, Audiência Pública para discutir questões alusivas a terreno de Marinha, enfiteuse.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Epidemia de enfiteuse. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião fazendo esses dois lembretes com relação à Audiência Pública na terça-feira às 14 horas e na quarta-feira às 10 horas com relação ao Projeto de iniciativa do Presidente da República intitulado, aqui, como "Projeto do Sacoleiro" que diz respeito ao assunto já em tramitação em três outras Comissões aqui no Senado Federal.

Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 12h06.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e onze minutos, do dia sete de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Geovani Borges, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, Magno Malta, Valdir Raupp, Neuto de Conto, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Sibá Machado, Romero Jucá, Almeida Lima, Adelmir Santana e a Senadora Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Papaléo Paes. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 2006 – TERMINATIVO NA CAE – "Concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha". Autoria: Senador José Sarney. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável

ao Projeto. ITEM 23) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992”. Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e posteriormente pela Comissão Diretora. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 7) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2004, “Acrescenta parágrafo único ao artigo 219 da Constituição Federal (Dispõe sobre a concessão de incentivos ao desenvolvimento científico e tecnológico)”. Autoria: Senadora Roseana Sarney e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2003, “Acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do artigo 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança”. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador José Maranhão. Parecer: Pela constitucionalidade, regimentalidade e aprovação da Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – “Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos”. Autoria: Senador Renato Casagrande. Relatoria: Senador Jayme Campos. Parecer: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAE – “Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura”. Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. A matéria será

apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e dezoito minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 1) PLS Nº 255, DE 2006; 2) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 3) PEC Nº 6, DE 2006; 4) PLS Nº 98, DE 2004; 5) PLS Nº 161, DE 2006; 8) PEC Nº 54, DE 2004; 9) PLS Nº 295, DE 2007; 10) PEC Nº 1, DE 2003; (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2003; e nº 12, de 2006); 11) PLS Nº 244, DE 2006; 12) PLS Nº 207, DE 2007; 13) EMENDAS Nºs 1 E 2 da CÂMARA DOS DEPUTADOS oferecidas ao PLS Nº 254, DE 2004; 16) PLS Nº 476, DE 2007; 17) PLS Nº 317, DE 2005; 18) PEC Nº 49, DE 2003; 19) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; 20) PLS Nº 122, DE 2007; 21) PLS Nº 186, DE 2006; 22) PLS Nº 273, DE 2005; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2008 ÀS 10 HORAS E 11 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número legal e regimental, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Se as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores aprovarem a sugestão que a Presidência faz nesse instante, queiram permanecer como se encontram. Aprovada a ata da reunião anterior.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias. Itens de 1 a 23. E a Presidência entende que deve começar pelo Item 6º, posto que se trata de projeto não terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e terminativo na CAE. E o Relator da matéria é o nobre Senador Antonio Carlos

Júnior que integra a Comissão de Economia. E o autor é o Senador José Sarney.

A ementa é a seguinte: “Concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha”. O parecer do Relator, do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, é pela aprovação do projeto. A matéria será apreciada posteriormente como já tenho ocasião de dizer, pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o parecer. É o Item nº. 6, que trata de matéria que não é terminativa na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, na justificção, o autor registra que o Art. 1º do Decreto-Lei nº. 1876 de 1981 foi alterado por Medida Provisória para instituir a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios a ocupantes dos imóveis aludidos supra, cuja renda familiar fosse igual ou inferior ao valor de cinco salários mínimos. A Medida Provisória em questão foi a de nº. 292, de 26 de abril de 2006, que perdeu a eficácia por não ter sido apreciada pelo Congresso Nacional em tempo hábil. Entretanto, em 26 de dezembro de 2006, o Presidente da República editou a MP nº. 335, que veiculou a mesma alteração no citado decreto-lei que foi convertido na Lei 11.481, de 2007, à qual consagrou a isenção.

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, bem assim como mérito nos termos do Art. 101, Inciso I e II, “m” do Regimento Interno do Senado Federal.

De início, cabe registrar que o projeto vem vazado em boa técnica legislativa, e inova o ordenamento jurídico, atendendo, portanto, os requisitos de regimentalidade e juridicidade.

Quanto à sua constitucionalidade, é bem de vir que a proposição trata do assunto na competência legislativa da União, a teor dos Arts. 20, Inciso VII, e 48, Inciso VIII da Constituição Federal, haja vista competir ao ente proprietário do imóvel a decisão sobre a anistia de pagamentos devidos por quem o ocupa.

Ademais, o projeto não se encontra entre aqueles para os quais a iniciativa é reservada. Com efeito, não obstante possa apresentar reflexos orçamentários, ele cuida especificamente da anistia de receitas patrimoniais da União, não se podendo invocar o Art. 165 da Lei Maior, que prevê a iniciativa privativa do Chefe do Executivo em projetos de ciclo orçamentário para impedir iniciativa de Parlamentar em caso. Este é, cum-

pre mencionar, o entendimento do Supremo Tribunal Federal como demonstram as decisões da Corte na ADI... Na ADIN MC nº. 2.072, no Diário da Justiça de 19/09/2003, que tratava da remissão de dívida contraída com o Governo Estadual em lei de autoria de Deputado Estadual. E na ADI nº. 3.205, Diário de Justiça de 17/11/2006, que o Tribunal entendeu não se sujeitar à reserva de iniciativa, lei originada de projeto do Deputado Estadual. E que previa isenção de contribuição previdenciária por categoria de serviços públicos.

Ademais, consoante, salienta que o autor da proposição não se aplica a ela o disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000, que estabelece requisitos específicos a serem observados na concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária na qual decorra a renúncia de receita. Com efeito, a receita proveniente de foros e taxas da ocupação é de natureza patrimonial.

Por fim, temos que convir que o benefício social advindo da anistia das dívidas em tela se afiguram muito maior do que o resultante da insistência do Poder Público em cobrar o pagamento de quem provavelmente não terá condições de efetuar-lo. É mesmo esperado que, em muitos casos, os custos de movimentação do aparato judicial do Estado se revelem maiores do que a própria dívida original.

Então, o voto, em face do exposto, por atender à proposição e aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e pelos méritos que se reveste, somos pela aprovação do projeto de lei do Senado 133 de 2006. Esse é o voto. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. O nobre Senador Eduardo Azeredo deseja discuti-la?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vou fazer a votação simbólica, visto que não é matéria terminativa na Comissão de Constituição e Justiça, e sim na Comissão de Assuntos Econômicos. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a proposição, e o parecer do Relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. [soa a campanha].

Com a palavra, nobre Senador Geovani Borges.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Sr. Presidente, eu gostaria de requerer o item aqui da

pauta, a inversão, apesar de nós não termos ainda *quorum* para a votação nominal, que é até um projeto terminativo, para que na próxima sessão a gente possa ficar na posição mais...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Não há nenhuma dificuldade em atender o pleito de V.Ex^a. Somente vamos dar agora prioridade aos não terminativos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque independem de votação nominal.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro, depois eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V.Ex^a. que ouvido o Plenário, inversão de pauta que pudéssemos apreciar o Item 23, que é não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então, vamos conceder a preferência solicitada pelo Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Eu sou Relator da Proposta de Emenda Constitucional nº. 22, é o Item 7º, também não precisa de *quorum* qualificado. Então, se nós pudéssemos em seguida a do Senador Flexa Ribeiro, pudesse relatá-la também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V.Ex^a. será atendido.

Então, passemos agora ao Item 23, ou seja. Aliás, o último item da pauta da reunião de hoje. Trata-se do Projeto de Resolução do Senado nº. 11, de 2008. A ementa é o seguinte: "Dispõe sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº. 39, de 1992". A autoria da proposição é do nobre Senador Antonio Carlos Júnior. E o Relator da matéria é o nobre Senador Flexa Ribeiro. O parecer do Relator é pela aprovação do projeto, com emenda que apresenta.

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro para proferir o seu relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores.

É submetido à análise dessa Comissão o Projeto de Resolução do Senado PRS nº. 11, de 2008, que tem por objetivo estabelecer novos critérios para apreciação pelo Senado Federal dos atos de outorga

e renovação, de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e, por consequência, revogar a Resolução do Senado Federal nº. 39, de 1992.

De acordo com a justificação do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, autor da proposta, a necessidade de atualização do instrumento legal que baliza a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática no exame desses processos, decorre do acúmulo de alterações ocorridas na legislação que regula a matéria ao longo dos 16 anos de vigência da norma interna.

É importante, Presidente Marco Maciel, de informar que foi criada uma Comissão, uma Subcomissão na Comissão de Ciência e Tecnologia, presidida pelo eminente Senador Antonio Carlos Júnior, exatamente para que possamos fazer esta adequação da legislação hoje vigente sobre a questão da outorga e concessão do serviço de radiodifusão, sonora, de sons e imagens.

Nós estamos, com a Presidência do Senador Antonio Carlos Júnior, fazendo exatamente essa análise dessa legislação e esse projeto vem ao encontro da iniciativa da Comissão de Ciência e Tecnologia.

O projeto será apreciado também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Não houve apresentação de emendas ao projeto nesta Comissão.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o processo de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para exploração do serviço de radiodifusão sonora, rádio, de sons e imagens de televisão, passou a exigir para a produção de efeitos legais plenos, a deliberação do Congresso Nacional sobre os atos praticados pelo Executivo. Desde então, a apreciação dos referidos processos realiza-se em duas fases distintas e independentes: uma no Executivo e outra no Legislativo, submetida a exame bicameral.

Atendidas as exigências fixadas pelo Poder Executivo com base no Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei nº. 4.117, de 1962, no Regulamento no Serviço de Radiodifusão, Decreto nº. 52.795, de 1963 – estamos falando de mais de 40 anos, Senador Antonio Carlos Júnior -, e nos diplomas legais supervenientes que os alteram, os processos são submetidos à deliberação do Congresso Nacional e encaminhados através de Mensagem Presidencial nos termos do Art. 49, Inciso XII, combinado com o Art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

Observa-se, portanto, que ao chegar ao Congresso Nacional, o ato praticado pelo Executivo configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato

jurídico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, após observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes.

De acordo com a regulamentação, as novas outorgas deverão ser precedidas de procedimento licitatório, que deverá garantir a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade.

A estação terá como critério de julgamento o resultado ponderado da oferta de preço pela outorga com vários critérios estabelecidos no Art. 16, Inciso I, alíneas "a", "b" e "c", que fazem parte do nosso relatório.

Dessa maneira, o Ministério das Comunicações, por intermédio de sua Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, procede a verificação do cumprimento das exigências relativas à programação das emissoras.

Observa-se que o Senado Federal não detém estrutura e competência para realizar tal tarefa. Além disso, não compete a essa Casa proceder análise de programas específicos ou, de outra parte, assumir função própria dos programadores de rádio e televisão tentando interferir na grade de programação das emissoras. Essas não são funções próprias dos Parlamentares.

Ante ao exposto, em favor do aprimoramento da louvável intenção apresentada pelo Senador Antonio Carlos Júnior, oferecemos emendas ao texto do PRS nº. 11, de 2008, prevendo abertura de prazo durante a tramitação dos processos na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para o recebimento de manifestações de apoio e contestação, contestações com relação às outorgas ou renovações. No caso de oferecimento de denúncias, que a critério da Comissão mereçam providências, os processos deverão retornar às autoridades competentes para apuração.

Vamos ao voto, Sr. Presidente. Pelas razões acima despendidas e ante a necessidade de adequar a norma interna do Senado Federal aos instrumentos legais que regulam o processo de outorga e de renovação de concessões, permissões e autorizações para as exploração de serviço de radiodifusão, soma de parecer pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº. 11, de 2008, com a seguinte emenda.

Emenda nº. 1. Dê-se a seguinte redação ao Art. 2º, do PRS nº. 11 de 2008. Art. 2º. Apreciação dos atos a que se refere o Art. 1º seguirá o rito previsto no Art. 91 do RISF.

§ 1º. Recebida a matéria na Comissão designada para decisão terminativa, será aberto prazo de 15 dias para recebimento de manifestações de apoio ou contestação fundamentada referentes ao procedimen-

to de outorga ou renovação em exame ou à entidade por ela beneficiada.

§ 2º. A apresentação de manifestações de que trata o § 1º deverá ser feita por escrito, de acordo com a regulamentação a ser expedida pela Comissão competente.

§ 3º. As contestações fundamentadas apresentadas perante a Comissão, se for o caso, serão encaminhadas às autoridades competentes para sua apuração.

§ 4º. Na hipótese do § 3º desse artigo, a tramitação da matéria será sobrestada pelo prazo de até 90 dias para a manifestação conclusiva das autoridades competentes sobre o conteúdo das denúncias.

§ 5º. As manifestações de apoio ou contestação de que trata o § 1º desse artigo constituirão subsídio à decisão sobre a matéria.

§ 6º. A análise dos atos de que trata essa Resolução considerará também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em exame.

Este é o voto, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. Para discuti-la, V.Ex^a. quer discutir a matéria?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas o seguinte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra Senador Pedro Simon, depois concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior e, a seguir, ao Senador Valter Pereira. Com a palavra, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas, Sr. Presidente, que eu quero dizer que eu gostaria de pedir vistas dessa matéria, e acho até, com toda sinceridade, que deve ser uma vista coletiva.

Eu felicito ao Senador Antonio Carlos Júnior porque eu acho o projeto da maior importância e acho que S.Ex^a. trouxe, efetivamente, pelo que eu vi, pelo que eu senti, uma normalização muito melhor para essa matéria. E acho que o Relator também foi muito feliz no seu parecer.

Mas acho, no meu caso, eu não estudei essa matéria, não estava preparado, é a última matéria. Com a Ministra ali, nunca me passou pela cabeça que, de repente, nós íamos votar a última matéria. E acho que é importante demais essa questão das televisões, das concessões de rádio. Isso, como diz o Relator, é coisa que vem há 40 anos e o projeto é realmente muito importante.

Eu, com toda sinceridade, não só peço vista, mas eu sugeriria aos colegas que o pedido de vista fosse

coletivo, para nós todos podermos estudar. Eu confesso que não estou preparado, porque não sabia que essa matéria ia entrar em debate. Tenho muitos estudos, mas gostaria de pedir vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, o nobre Senador Pedro Simon pede vista da proposição. E eu gostaria de saber se há um outro Senador disposto... O Senador Valter Pereira também pede vista da proposição, se assim entendo.

Então, em função dos pedidos de vista apresentados, nós vamos, até por economia processual, tirar a matéria da Ordem do Dia e conceder vistas coletivas. E vamos passar, então, para o outro item da Ordem do Dia.

E gostaria de indagar o nobre Senador Antonio Carlos Júnior se ele pediu a palavra para discutir a proposição ou para uma questão de ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A palavra era para discutir com o autor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Mas como então houve esse pedido de vista, então, eu passaria ao item subsequente da Ordem do Dia.

Passamos, então, à Proposta de Emenda Constitucional nº. 22, de 2004. Trata-se do Item 7º. A ementa é a seguinte: "Acréscenta Parágrafo Único ao Art. 219 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de incentivos ao desenvolvimento científico e tecnológico". A autoria da proposição é da Senadora Roseana Sarney, e outros Srs. Senadores.

Como sabem V.Ex^{as}., a Proposta de Emenda Constitucional pressupõe a assinatura de um terço dos membros da Casa.

A Relatoria é do nobre Senador Eduardo Azeredo, que fez, que apresenta parecer pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional.

Eu concedo a palavra à S.Ex^a. para relatar a proposição.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, o projeto, a Proposta de Emenda Constitucional da Senadora Roseana Sarney ela se enquadra dentro das necessidades de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, especialmente uma nova sociedade em que vivemos, onde superado o primeiro momento da industrialização, vivemos já a sociedade da informação.

O sistema de gerenciamento de tais procedimentos, portanto, precisa enfatizar, em primeiro lugar, a necessidade de desconcentração dos recursos, de modo que nós possamos ter também uma boa distribuição em todo o país.

Precisamos, ainda, impor a garantia de disponibilização de tais recursos em face do desenvolvimento do sistema produtivo.

O texto da Carta Magna de 88 consagrou dispositivos próprios à necessidade de incentivos financeiros para produção e conhecimento de bens e valores culturais. Também a destinação de recurso público para promoção prioritária do desporto educacional, em casos específicos para o desporto de alto rendimento e a criação e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

No entanto, a constituição se manteve silente quanto à possibilidade de apoio financeiro estatal direto ou incentivado à atividade de pesquisa científica e tecnológica. Como podemos ver anteriormente, ela prevê, no caso de esportes, no caso de esportes de alto rendimento, no caso de manifestações de criação nacional, mas não houve essa preocupação com a questão da pesquisa científica e tecnológica.

Ao determinar a inserção do novo dispositivo à Constituição, intenta os signatários da proposição não apenas conferir isonomia no tratamento que fora dado pelo texto constitucional às atividades cultural e desportiva por viável, legítima e necessária, mas fundamentalmente com o objetivo de assegurar a inteligência nacional voltada para o desenvolvimento sócio-econômico, o devido incentivo e a proteção de suas iniciativas.

Mas ainda, os Parágrafos 3º a 5º do Art. 218 e Art. 219, apenas apresentam princípios gerais acerca da necessidade de incentivo à ciência e tecnologia, sem indicar a forma como isso poderá ocorrer. Intenta, pois, a iniciativa determinar a regulação de tais dispositivos por meio de lei específica, pressuposto esse inexistente no texto constitucional.

Tanto no aspecto formal quanto material, a proposição atende os requisitos previstos no Art. 60 da Constituição Federal.

O voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 22, de 2004, de origem da Senadora Roseana Sarney, acrescentando, portanto, um Parágrafo Único ao Art. 219, para inserir a preocupação e a possibilidade de financiamento à pesquisa científica e tecnológica tão importante nos dias de hoje para o crescimento do país. Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do nobre Relator, Senador Eduardo Azeredo, é pelo acolhimento da Proposta de Emenda Constitucional da qual a primeira subscritora é a nobre Senadora Roseana Sarney.

Eu ponho a matéria em discussão. Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº. 40/... Eu vou

colocar em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº. 22, de 2004, de autoria da nobre Senadora Roseana Sarney. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vou submeter a matéria à votação. Como não é matéria terminativa, não há necessidade, portanto, de chamada nominal. Vai ser votação simbólica. As Sras. e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora, gostaria de passar ao próximo item de... Antes de passar ao próximo item...

A Presidência se julga no dever de [soa a campanha] prestar uma informação relativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10, de 2008. Não terminativo. A matéria foi discutida e votada na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o Presidente designou para Relator do vencido o nobre Senador Romero Jucá. E S.Ex^a. não se encontra hoje presente e, conseqüentemente, não fará a apresentação do parecer vencedor conforme deliberado no dia 23/04/2008, nos termos do Art. 128 com o Art. 132, § 5º, do Regimento Interno do Senado Federal.

S.Ex^a. informou à Presidência dessa Comissão que se encontra na Comissão de... Participando na Comissão de Infra-Estrutura do depoimento da Ministra Dilma Rousseff, razão pela qual ele não poderá apresentar o seu parecer de voto vencedor. Então, a Presidência remete a proposição à pauta da próxima Reunião Ordinária, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 14 de maio.

Passamos, agora, ao Item 18. Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição nº. 49, de 2003, cuja ementa é a seguinte: "Acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do Art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança". A autoria da proposição é do Senador Demóstenes Torres e outros Sras. e Srs. Senadores. A Relatoria é do nobre Senador José Maranhão, que opinou pela constitucionalidade, regimentalidade e aprovação da proposta com emenda que apresenta.

Como S.Ex^a. não se encontra presente, eu designo para relatar a matéria o Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. S.Ex^a., então, funcionará como Relator *ad hoc* e poderemos, após o parecer do Relator, discutir a proposição. Com a palavra, o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, tendo como seu primeiro subscritor o Senador Demóstenes Torres, vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição de nº. 49, que pretende vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão no âmbito da respectiva Administração Pública direta, indireta, de

qualquer dos poderes do Estado em todas as esferas da Federação.

A proposição prevê também a punição por ato de improbidade administrativa o responsável pela não observância desse comando constitucional.

Sustentando sua iniciativa, os autores afirmam que com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 19, o Inciso V do Art. 37, passou a prever que as funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, e os cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

No entanto, na forma como está redigido, com a devida vênia, o que está estabelecido é a possibilidade de a lei prever percentuais máximos de imoralidade, pois a pretexto de prestigiar os servidores da carreira com a exclusividade da nomeação das funções de confiança, e um percentual mínimo de cargos em comissão, deixou a porta ainda aberta para o nepotismo.

A observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade em relação ao acesso aos cargos públicos é assegurada por excelência mediante a realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos. De fato, é imprescindível na Administração Pública em sentido amplo, a previsão da possibilidade de nomeação por critério exclusivamente subjetivo, pois assim, é que o administrador pode recrutar a sua equipe, imprimir as diretrizes que ele entende prioritárias para o atendimento dos interesses públicos.

Ocorre, que por um fator cultural, tal mecanismo é freqüentemente deturpado com vistas à promoção do nepotismo.

Sintetizando seu arrazoado, arrematam. Este é o motivo pelo qual se procedem às alterações no texto constitucional para influir de forma expressa e detalhada a vedação à nomeação para cargos em comissão de parentes dos agentes políticos e dos dirigentes de órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Análise. A proposição atende aos pressupostos constitucionais. Não consta que a matéria versada na Proposta de Emenda à Constituição tenha sido rejeitada ou havido por prejudicada na presente Sessão Legislativa com o que se afasta em relação a ela a incidência da vedação do § 5º do Art. 6º da Carta Magna. Sua regimentabilidade é também imune à crítica conformando-se à prescrição do Art. 371 do Regimento do Senado.

Dois pequenos reparos apenas podem ser feitos quanto à técnica legislativa da proposição. O primeiro concerne à sua ementa, que fala em cargos em comissão e funções de confiança, quando em sua par-

te normativa o projeto veda tão somente investiduras em cargos em comissão. Portanto, há que se suprimir da ementa a expressão “funções de confiança” para dar-lhe a devida pertinência com o que se pretende de fato disciplinar. Até porque, sendo como são, as funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores efetivos e concursados, pressupõe-se, aliás, presumem-se serem esses detentores de competência objetivamente aferida para a função pública.

Ainda a respeito da ementa, é preciso desfazer a ambigüidade existentes em sua remissão ao Art. 37, já que o inciso que se pretende acrescentar refere-se ao próprio Art. 37, e não ao seu § 2º como consta da redação atual.

Do ponto de vista do mérito, são convincentes as razões dispendidas pelos autores na sua justificação.

Com efeito, de há muito, tanto a consciência cívica quanto o pensamento jurídico nacionais, têm batido pela eliminação em nossa Administração Pública de todo vestígio de afiliadismo, nepotismo, favoritismo e patrimonialismo que nos assolam desde a fase de Brasil Colônia. De fato, repugna a própria idéia de república que inspira a nossa Constituição à promiscuidade entre os domínios público e privado da sociedade e o exercício de atividades administrativas ao arrepio dos princípios reitores do ordenamento jurídico pátrio como são os da moralidade e da impessoalidade consagrados no Art. 37 da Lei Maior.

Pouco a pouco, felizmente, os órgãos de cúpula da Administração Pública vêm ensaiando medidas de contenção de tais abusos e privilégios. No Supremo Tribunal Federal, a nomeação de parentes é proibida há mais de 15 anos por força do Art. 357 do Regimento Interno daquela corte.

Após a promulgação da Constituição em vigor, as leis que criaram os Tribunais do Trabalho passaram a conter a mesma vedação. Na Justiça Federal e do Distrito Federal, o nepotismo é proibido desde a vigência da Lei nº. 9.421, de 96, que veda em seu Art. 10 a nomeação ou designação para cargo em comissão em função de confiança de cônjuge e parente até terceiro grau civil, salvo se ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias.

Eis o dispositivo moralizador da Lei nº. 9.421. Art. 10. No âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, é vedada a nomeação ou designação para cargos em comissão e as funções comissionadas de que trata o Art. 9º de cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive dos respectivos membros ou juízes vinculados, salvo a de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação

para servir junto ao Magistrado determinante da incompatibilidade.

Em relação à Advocacia Geral da União, a Lei Complementar nº. 73, de 10 de fevereiro de 93, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia Geral da União, também dispõe em seu Art. 51. Aos titulares de cargos de confiança, sejam de natureza especial ou em comissão, da Advocacia Geral da União, assim como dos membros efetivos desta, é vedada manter sob a sua chefia imediata parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até segundo grau, assim como cônjuge ou companheiro.

O próprio regime jurídico dos servidores públicos federais contempla dispositivo com idêntico propósito, ao proibir, ao servidor, manter sob sua chefia imediata em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau civil.

O Senado não tem sido indiferente à polêmica. Em junho de 97, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº. 24, de 97, que contém a norma proibitiva similar à Lei nº. 9.421, sendo a abrangência do projeto bem maior com o propósito de alcançar a Administração Pública em todos os poderes e esferas de Governo.

Em outubro de 2000, foi aprovado o Projeto de Lei nº. 248, de 99, que torna obrigatória a publicação nos órgãos oficiais de divulgação em cada caso, da proposta de nomeação de parentes com a devida justificação, inclusive demonstração de compatibilidade, de qualificação profissional do candidato com os requisitos do cargo a preencher.

Assim, é muito bem vinda a presente iniciativa legislativa que, ao conceder máxima hierarquia e cogência à normatividade proibitiva desse tipo de desmando, constitucionalizando-a, vem coroar todo esse histórico de enfrentamento do problema do nepotismo em nosso meio para, afinal, pôr-lhe cobro definitivo.

Assim, Sr. Presidente, Ante o exposto, voto pela constitucionalidade e regimentalidade da PEC nº. 49, de 2003, e no mérito, pela sua aprovação com a seguinte emenda de redação. Dê-se à emenda da proposta de Emenda à Constituição nº. 49 de 2003, a seguinte redação: “Acrescenta inciso ao Art. 37 da Constituição Federal, e dá nova redação ao seu § 2º para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão”.

Concluída, portanto, a leitura, Sr. Presidente, do nosso parecer e do nosso voto pela aprovação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, acaba de proferir o seu parecer, o seu relatório, o parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº. 49, de 2003. Vou submeter a matéria

à discussão, e concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho a matéria da maior importância. E acho o parecer do nobre Senador muito competente e voto favorável, não tenho nenhuma dúvida.

Eu apenas queria dizer o seguinte. Aqui do lado tem uma Comissão que está não digo pegando fogo, mas está de grande debate, que é a Ministra Chefe da Casa Civil depondo. Eu estou sendo chamado para ir para lá e tenho informações que os colegas também estão sendo chamados. Eu não sei se é o caso de V.Ex^a. suspender essa reunião e marcá-la ou para hoje de tarde ou amanhã de manhã, porque é uma coisa muito... A Casa toda está acompanhando o trabalho lá do lado e nós estamos votando uma matéria importantíssima que nem essa e que era até interessante ver o autor que viesse discutir, viesse debater.

Eu acho que o parecer é perfeito, o projeto também, só não sei a forma com que ele alcança. Nós já sabemos que vários projetos que nós apresentamos com relação a impedir parentes nomeados em qualquer setor. Esse projeto ele é amplo. Eu vejo com muita simpatia. Agora, o que eu não vejo com muita frieza é nós estarmos aqui numa reunião tão importante e ali do lado tem uma reunião ainda pelo menos, em termos de atualidade, ela é muito importante.

Eu vou dizer a V.Ex^a. que eu vou me retirar daqui, estou sendo chamado para assistir a outra reunião e não sei, a informação que eu tenho é que outros colegas estarão pensando. Olha aqui, o Senador Magalhães está dizendo a mesma coisa, porque se nós pudéssemos transferir ou para hoje de tarde ou para amanhã de manhã essa reunião, ela seria muito importante, porque essa matéria eu acho importantíssima. Eu tenho uma matéria da maior importância que gostaria de ser votada, mas precisa da presença para votação nominal.

Então, eu apenas digo a V.Ex^a. que eu vou me retirar e não sei se essa matéria com esse significado é para ser votada agora ou acho que ela vai ser votada por unanimidade, não tem nenhuma dúvida. O que eu tenho dúvida é em relação às minúcias se é o ideal ou não é o ideal, porque nós temos tentado várias vezes atingir essa matéria e várias vezes nós não temos conseguido, porque a gente faz a panela e o diabo faz a tampa. A gente faz a lei, mas a escapadela por fora, tem aparecido. Eu não sei se esse projeto realmente fecha essas portas.

Mas eu sou favorável e peço licença a V.Ex^a. com muita desculpa para me retirar. Eu vim aqui por causa do meu projeto, mas estou vendo que não há chance de votar um projeto daquela natureza, nós não vamos

ter *quorum* nunca para votação nominal enquanto o debate estiver ali do lado. Começou incendiando porque o líder dos Democratas, na sua primeira pergunta, me diz a minha Assessoria, já lançou fogo e agora a resposta do Líder do Governo também foi explosiva e eu estou doido para ver o que a Ministra vai falar na resposta dessa questão. Muito obrigado e desculpa V.Ex^a., Sr. Presidente.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

Eu gostaria só de antes de conceder a palavra ao nobre líder Senador Valdir Raupp, dizer ao Senador Pedro Simon que, atendendo ao apelo de V.Ex^a., eu não vou encerrar a discussão dessa matéria, de tal maneira que na próxima reunião, V.Ex^a., em comparecendo, poderá discuti-la e já mais habilitado, posto que terá feito o exame mais apurado da matéria.

Agora, eu gostaria de ouvir a questão de ordem do Senador Valdir Raupp e, a seguir, ouvir a manifestação do nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra, pela ordem, o líder Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero ir pela mesma linha do Senador Pedro Simon. Eu estou sendo aconselhado a não proferir o relatório da PEC nº. 12, do Item 10 da pauta, para fazer na próxima semana quando tiver aqui uma quantidade mais expressiva de Senadores, por causa do esvaziamento em função do depoimento ou da apresentação do Programa de Aceleração do Crescimento da Ministra Dilma Rousseff. Então, eu acho que não seria conveniente fazer esse relatório hoje, e sim deixar para a semana que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, o nobre Senador Valdir Raupp pede para retirar da pauta dessa reunião a PEC relativa à questão dos precatórios do qual S.Ex^a. é Relator. A Mesa atende a solicitação de V.Ex^a., tendo em vista as razões relevantes apresentadas.

A Mesa vai conceder agora... Ah, sim. Eu vou conceder agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior e, a seguir, ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos. Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha palavra é de apoio integral à PEC do Senador Demóstenes Torres, a PEC nº. 49, de 2003, porque constitucionaliza a questão do nepotismo. Quer dizer, regulamenta por cima e abrange todos os setores, digamos, dos três poderes e em todas as três esferas. Então, é o apoio integral e eu compreendo as razões dos Senadores

não quererem discutir com profundidade em função da relevância da exposição da Ministra.

Mas, eu quero colocar aqui o meu apoio à proposta do Senador Demóstenes Torres, e também ao relatório que foi proferido pelo Senador Valter Pereira. [soa a campainha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como o incêndio exige mais a presença de bombeiros, como eu entendo que conheço um pouquinho dessa questão de apagar incêndio, eu vou também seguir a rota e foi pedir licença a V.Ex^a. para me ausentar da reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois, não. Pelas mesmas razões que o Senador Pedro Simon alegou para comparecer à reunião da Comissão de Estrutura, eu acho que V.Ex^a. tem razão e vou conceder, portanto, agora, a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para relatar o Projeto de Lei do Senado nº. 245, de 2007, terminativo, na Comissão de Assuntos Sociais.

A ementa da proposição é a seguinte: "Acrescenta § 5º ao Art. 68 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos". A autoria do nobre Senador Renato Casagrande. A Relatoria do Senador *ad hoc* Senador Jarbas Vasconcelos.

Antes de passar a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos, eu quero informar que o parecer de S.Ex^a. é pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta.

A matéria, como já disse anteriormente, mas convém reforçar para esclarecimento dos membros da Comissão, a matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais em reunião terminativa. Com a palavra, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, como Relator *ad hoc* nomeado por V.Ex^a., e que já leu a ementa do projeto, é o exame pela Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei do Senado nº. 421, de 2007, de autoria do nobre Senador Renato Casagrande, que acrescenta o § 5º ao Art. 68 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar o titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos.

O projeto compõem-se de dois artigos. O primeiro deles institui que o titular do cartório de registro civil de pessoas naturais deve utilizar-se da Internet nas localidades que dispõe desse meio para enviar ao Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS, as informações do registro dos óbitos mensalmente ocorridos. O segundo artigo estabelece que a entrada em vigor da nova lei ocorrerá 12 meses após, 12 meses a partir da sua publicação.

Quanto aos aspectos formais, o PLS nº. 245, de 2007, atende aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade. No que tange à juridicidade, também se encontram presentes na proposição todos os requisitos.

No mérito, Sr. Presidente, nada a opor à remessa das informações de óbitos pela Internet de menor custo com igual segurança e maior celeridade.

Da perspectiva regimental, de *legis ferenda*, é compatível com o disciplinamento das proposições a teor do Art. 213 a 255, do Regimento Interno do Senado federal.

O voto. Em face do exposto, louvando o autor pela iniciativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 245, de 2007, nos termos das seguintes emendas.

Emenda nº. 1 da CCJ. Dê-se ao Art. 1º do PLS nº. 245, de 2007, a seguinte redação. Art. 1º. O Art. 68 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 91, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o plano de custeio e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 68, § 5º. Nas localidades que dispõe de acesso à Internet, o titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deverá utilizar-se desse meio para enviar ao INSS as informações de que trata este artigo.

Emenda nº. 2, também da CCJ. Dê-se ao Art. 2º do PLS nº. 245, de 2007, a seguinte redação. Art. 2º. Essa lei entra em vigor após decorridos 365 dias da sua publicação. Ou seja... São as duas emendas que foram apresentadas pelo Relator nomeado por V.Ex^a. anteriormente, o Senador Jayme Campos. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Jarbas Vasconcelos acaba de proferir o seu parecer ao projeto de autoria do Senado nº. 245, de 2007. A proposição não é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o é na Comissão de Assuntos Sociais.

Eu vou pôr a matéria em discussão. As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator *ad hoc*, Senador Jarbas Vasconcelos, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Agora eu vou, o último item da presente reunião diz respeito ao Projeto de Lei do Senado nº. 392, de 2007, que é terminativo na CAE, Comissão de Assuntos Econômicos. A ementa é a seguinte: “Altera a Lei nº. 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infraestrutura”. Autoria é da nobre Senadora Lúcia Vânia, o Relator designado Senador Tasso Jereissati, mas como S.Ex^a. se encontra na Comissão de Infra-Estrutura, eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para, como Relator *ad hoc*, apresentar o parecer, que é pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Como já disse anteriormente, e é bom insistir para que fique claro, a matéria será também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG):

Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, o projeto de origem da Senadora Lúcia Vânia ele vem adaptar [soa a campainha] a questão do endividamento dos Estados e no cálculo do resultado primário para a realidade que se encontra hoje. O Senador Tasso Jereissati chega, não sei se ele quer relatar. Quer? Continuo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Tasso Jereissati chegou, mas deseja que o Senador Eduardo Azeredo continue a relatar a proposição.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG):

Tá bom. [soa a campainha] a proposição faculta a União e os Estados a definir investimentos estaduais em infra-estrutura, cujas despesas serão excluídas da apuração do resultado primário que a se refere o Inciso II Art. 2º da Lei nº. 9.496, de 11 de setembro de 97, que promoveu a consolidação, assunção e o refinanciamento pela União de dívidas do Estado e do Distrito Federal, inclusive de suas dívidas mobiliárias.

V.Ex^a., Senador Marco Maciel, era Vice-Presidente da República na época e se recorda bem de que foi fundamental, na verdade, esta Lei nº. 91.496 para a organização das finanças do Brasil como um todo, porque foi através dessa lei que o Governo assumiu as dívidas que os Estados tinham fazendo o seu refinanciamento. Eram dívidas que tinham prazos, às vezes, muito curtos, prazos variados, os juros eram juros também variados. E hoje, no momento em o que Brasil chega ao chamado grau de investimento, é muito importante lembrar que a origem do Brasil poder ser considerado

grau de investimento está na reorganização pela qual o país passou. E nessa reorganização foi fundamental esta Lei nº. 91.496, de setembro de 97, no Governo do Presidente Fernando Henrique, do nosso partido, do PSDB, e que naquela época V.Ex^a. era Vice-Presidente da República. E esta lei é que possibilitou essa organização das finanças dos Estados. Diferentemente do que aconteceu, por exemplo, no nosso país vizinho, na Argentina, onde um dos principais problemas que levaram as dificuldades financeiras do país foi a questão dos Estados, das suas despesas.

Mas prosseguindo aqui no relatório do Senador Tasso Jereissati, lembra que esta lei definiu uma série de condições e exigências a serem observadas e cumpridas pelos Estados, com destaque para a formalização do programa de reestruturação administrativa e de ajuste fiscal acima mencionado, firmado com a União.

Nesse programa, foram definidos objetivos específicos a serem alcançados por cada unidade da Federação, merecendo ênfase o cumprimento obrigatório de metas e de compromissos quanto à trajetória de suas dívidas financeiras em relação às suas receitas líquidas reais, ao resultado primário de suas contas, entendido esse como diferença entre as suas receitas e as suas despesas não financeiras, as despesas com funcionalismo público e também a privatização, permissão ou concessão dos seus serviços públicos de forma administrativa e patrimonial, despesas de investimento em relação à LRR.

Projeto de Lei do Senado nº. 392, de 2007, o objetivo é possibilitar que as despesas dos Estados e do Distrito Federal com investimentos em infra-estrutura, definidas em conjunto com a União, sejam excluídas da apuração do seu resultado primário, uma das metas fiscais que lhe foram impostas pelo referido programa.

Como observado na notificação do projeto, a possibilidade de investimentos estaduais está manietada pela necessidade de se produzir resultados primários suficientes para saldar a dívida estadual para com a União. Essa restrição é perversa hoje, passado já 12 anos, uma vez que a ampliação da infra-estrutura certamente permitirá uma aceleração do crescimento que, por sua vez, ampliará a arrecadação tributária subnacional e, conseqüentemente, a capacidade dos Estados para pagar a sua dívida.

O que aqui se propõe é a implementação de mecanismo similar ao Projeto Piloto de Investimento, PPI, implementado pela União no cálculo do seu resultado primário e que permite abatimento de despesas com alguns investimentos selecionados daquele cálculo.

Aí passando já à análise, todo o levantamento, toda a análise é feita exatamente mostrando que se

propõe repetir nos Estados o que já é hoje praticado pela União nesse projeto piloto de investimentos. É desnecessário lembrar a necessidade imperiosa de que os Estados brasileiros, na verdade o Estado quando se concebe a área pública como um todo, invista mais em infra-estrutura. A questão realmente dos transportes nas grandes cidades, a questão das nossas estradas, dos nossos portos, dos aeroportos, todos eles sinalizam para realmente dificuldades muito próximas em relação ao caos que se avizinha. Se não tivermos um programa mais audacioso nessa área de infra-estrutura, todo esse crescimento que o Brasil busca poderá ser prejudicado.

De maneira, Sr. Presidente, que o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº. 392, de 2007, e no mérito pela sua aprovação com a emenda que está listada aqui, diz no seu § 2º, no Art. 2º que é facultado à União, aos Estados e ao Distrito Federal definir o conjunto de investimento em infra-estrutura cujos dispêndios não serão considerados para fins de cálculo do resultado primário referido no início do *caput*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator Senador Eduardo Azeredo, que relatou em substituição do nobre Senador Tasso Jereissati, que é o Relator da matéria, mas eu faço questão de repetir mais uma vez que o Senador Tasso Jereissati, presente, solicitou que S.Ex^a. continuasse na condição de Relator *ad hoc* e faço essa comunicação para efeito também da Secretaria Geral da Mesa, porque geralmente, a Secretaria Geral da Mesa faz indagações dessa natureza, que acho que ajuda a esclarecer a tramitação da matéria.

E concedo agora a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, que deseja discutir e, quem sabe, enriquecê-la com novas contribuições sobre o tema. Com a palavra, o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, muito obrigado. Eu, com certeza, [soa a campainha] não vou poder enriquecer, porque quando solicitei que o Senador Eduardo Azeredo continuasse a fazer e ler o relatório por mim, porque percebi que o faria com muito mais competência e brilhantismo do que o próprio Relator.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, líder do PMDB no Senado Federal.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sem dúvida, Sr. Presidente, esse projeto da Senadora Lúcia Vânia e relatado aqui brilhantemente pelo Senador em co-autoria pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Sena-

dor Eduardo Azeredo [risos] é um projeto que merece todo crédito e todo mérito. Porém, nós estamos aguardando, Sr. Presidente, uma nota técnica, um estudo na Secretaria da Fazenda, e é importante que quando esse projeto sair daqui aprovada a CCJ, ele já possa ir para as outras Comissões e para o Plenário, já com, já arredondado, ajustado e acertado com o Executivo.

Então, de forma que eu peço vistas por uma semana, para que a gente aguarde chegar essa nota técnica desse estudo da Secretaria da Fazenda para ver o impacto e poder sair daqui ajustado da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Valdir Raupp solicita vista da matéria, que será concedida, e espero que S.Ex^a. possa devolvê-lo em prazo hábil para que a proposição seja apreciada ainda durante essa sessão, esta Sessão Legislativa.

E S.Ex^a., como é assíduo na Comissão, eu sei o que fará e com isso, estaremos habilitados a votar a matéria.

Eu gostaria de indagar ao Senador Antonio Carlos Valadares se ele tem alguma observação a fazer, porque S.Ex^a. ...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu agradeço a V.Ex^a. a oportunidade. Eu gostaria de, tal como fez o Senador Valdir Raupp, uma ponderação no sentido de recebermos uma nota técnica, essa nota técnica, naturalmente, dá apoio e fundamentação para uma melhor verificação do mérito da matéria. Por isso, achamos inteiramente procedente a ponderação do Senador, muito embora tenhamos o maior respeito pela iniciativa da Senadora Lúcia Vânia.

Acompanho, então, o pronunciamento do Senador Valdir Raupp, líder do PMDB nessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa acata a sugestão do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que caminha na mesma direção da apontada no Senador Valdir Raupp, e gostaria de, antes de encerrar a presente reunião, fazer dois avisos que os reputo importantes.

O primeiro, que amanhã, às 14 horas, será realizada uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e com a Comissão de Assuntos Econômicos, a realizar-se, repito, amanhã, às 14 horas, dia 08 de maio, na Sala de Reuniões da CCJ.

A pauta da reunião é a seguinte: Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 27 de 2008. Trata-se de matéria de iniciativa do Presidente da República e tramita em urgência constitucional. Na

Câmara foi, é o PL nº. 02105, de 2007, não terminativo nas Comissões, e a ementa é a seguinte: “Institui o Regime de Tributação Unificada, RTU, na importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003”. “Projeto do sacoleiro”, como assim foi batizado no Congresso Nacional.

Como eu disse, a autoria é do Chefe de Estado, ou seja, do Presidente da República, Relatoria na CCJ é da Senadora Serys Slhessarenko. O parecer da relatora é pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas de nº. 1 a 17. Ao projeto foram oferecidas 17 emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no prazo regimental. As emendas foram apresentadas entre 25 de março a 31 do mesmo mês, conforme se segue as emenda de 1 a 13 e 15, de autoria do Senador Arthur Virgílio, e emenda nº. 14 de autoria do Senador João Pedro e emenda 16 e 17 de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e na Comissão de Assuntos Econômicos em regime de urgência nos termos do Art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o Art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal. Trata-se da emenda da chamada proposição com emenda, com urgência constitucional. O Poder Executivo, de acordo com a Constituição, tem o poder de solicitar para determinadas matérias, uma urgência constitucional que significa dizer que a proposição deverá ser apreciada no prazo de 90 dias nas duas casas do Congresso Nacional. Isto é, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

A outra comunicação que gostaria de fazer diz respeito também a uma Audiência Pública, que será realizada no dia 13 de maio de 2008, às 14 horas. A reunião terá como pauta principal discussão do sistema Parlamentar de Governo e dá outras providências. Autoria do pedido de Audiência Pública é do Senador Fernando Collor e outros Srs. Senadores. A Relatoria da proposição é do Senador Flexa Ribeiro.

A Audiência Pública se realizará, como já disse, no dia 08 de maio de 2008, aqui no... Perdoe, no dia 13 de maio de 2008. Eu gostaria de reforçar. O projeto do sacoleiro é que será discutido amanhã dia 08 de maio. No dia 13 de Maio teremos, então, essa Audiência Pública para discutir questões relativas a sistemas de Governo.

Gostaria de, então, não somente convidar os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para as respectivas Audiências Públicas, mas também gostaria de convidar os membros de outras

Comissões, bem como os demais membros do Senado Federal.

Desejo também, antes de encerrar a presente reunião, de dizer que além da Reunião Extraordinária que se realizará amanhã à tarde para discutir o projeto do sacoleiro, como aqui se denominou, haverá, na próxima quarta-feira, a hora regimental, ou seja, 10 horas, Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 11h18.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO COM A 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, E COM A 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, A REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia oito de maio do ano de dois mil e oito, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador, Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, reúnem-se, em conjunto, as Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo a participação do Mercado Comum do Sul – Mercosul, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Geovani Borges, Adelmir Santana, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Neuto de Conto, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro e João Tenório. Deixam de comparecer os Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008,

que “institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)”, em atendimento aos Requerimentos nºs 20/08-CRE, de autoria dos Senadores Tasso Jereissati e Eduardo Suplicy, 21/08-CRE, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy, 22/08-CRE, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy, 24/08-CRE e 10/08-CAE, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, 11/08-CAE, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Tasso Jereissati, 12/08-CAE, de autoria do Senador Romeu Tuma, e nº 10/08-CCJ, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Flexa Ribeiro, sendo convidados como expositores os Senhores Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil; Welber Oliveira Barral, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Exmo. Sr. Ministro Bruno de Risios Bath, Chefe do Departamento do Mercosul – DMSUL; Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade; Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abinee; Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – Eletros; Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos – Abrinq; Márcio Gonçalves, Diretor da Antipirataria para América Latina da Motion Picture Association (MPA); Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD; e Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília. Após a exposição da Senhora Clecy Maria Busato Lionço, Secretária Adjunta da Receita Federal do Brasil, e dos Senhores Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil; Welber Oliveira Barral, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Exmo. Sr. Ministro João Luiz Pereira Pinto, Diretor do Departamento da América do Sul (representando o Exmo. Sr. Ministro Bruno de Risios Bath, Chefe do Departamento do Mercosul – DMSUL); Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade; Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abinee; Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – Eletros; Márcio Gonçalves, Diretor da Antipirataria para América Latina da Motion Picture Association (MPA); e do Senhor Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília, usam da palavra os

Senadores Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Aloizio Mercadante e José Sarney. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAGUIGRÁFICAS

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL – CPCM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES – CRE

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO COM A 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, E COM A 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 12ª Comissão de Assuntos de Relações Exteriores de Defesa Nacional e 16ª Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convido para que venha compor a mesa o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional, e gostaria também de convidar o Senador José Sarney para integrar a mesa.

E antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordarem com a proposta dessa Presidência queiram permanecer como se encontram.

Senhoras e Srs. Senadores, Srs. Convidados, a presente reunião foi convocada com o fim de instruir o projeto de lei da Câmara 27 de 2008 que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU - na importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis 10.637 de 30 de dezembro de 2002 e 10.833 de 29 de dezembro de 2003 – Projeto Sacoleiro”. Em atendimento ao requerimento dos Srs.

Senadores Tasso Jereissati e Eduardo Suplicy; Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy; Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy; Senador Aloizio Mercadante; Senador Aloizio Mercadante; Senadores Flexa Ribeiro e Tasso Jereissati; Senador Romeu Tuma; Senadora Serys Slhessarenko e Senador Flexa Ribeiro.

Lida a ementa do projeto em tramitação em urgência constitucional eu gostaria de iniciar os nossos trabalhos, convidando a Dr^a. Clecy Maria Buzato Lionço, Secretária Adjunta de Receita Federal para a mesa, representando obviamente o Secretário Geral da Receita Federal o Dr. Jorge Antonio Rachid, eu convidaria a Dr^a. Clecy Maria Buzato Lionço para ocupar lugar à mesa para que possa fazer a exposição sobre o tema objeto da presente audiência pública, tendo em vista o grande número de expositores, são 10, nós vamos fixar o prazo de 10 minutos para cada expositor e isso, obviamente, não exclui a possibilidade de intervenções e do debate.

Com a palavra, portanto, agora gostaria de aproveitar a ocasião para convidar também o Dr. Welber Oliveira Barral que é o Secretário de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Ministro Bruno de Risios Bath, Chefe de Departamento do Mercosul, DMSUL; o Dr. Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade; Dr. Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; Dr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletrodomésticos a ELETROS; Dr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos – ABRINQ; Dr. Marcio Gonçalves, Presidente, melhor, Diretor da Antipirataria para América Latina da Motion Picture Association – MPA; Sr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Discos ABPD e finalmente, o Sr. Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília. Também gostaria de convidar para ter acesso ao plenário, o Ministro João Luis Pereira Pinto, que substituirá o Ministro Bruno de Risios Bath. Então eu vou conceder a palavra pela ordem à Dr^a. Clecy Maria Buzato Lionço, para que ela faça a sua exposição sobre a proposição que está sendo objeto da presente audiência pública. Com a palavra a Dr^a. Clecy.

SRA. CLECY MARIA BUZATO LIONÇO: Excelente Sr. Presidente da mesa, Senador Marco Maciel, obrigada pelo convite, eu gostaria de registrar aqui que o Dr. Rachid está tentando vir, ele deve chegar antes do término da audiência também se integrar a nossa discussão.

Srs. Senadores, Srs. Convidados que integram essa audiência eu gostaria de ter a oportunidade, se me permitem, de fazer uma breve exposição sobre a nossa atuação da Receita Federal e que vai contextualizar a razão pela qual foi encaminhado esse projeto de lei. Por favor, primeiro lugar ressaltar a missão da Receita Federal que é além de prover os recursos para garantir o bem estar social e prestar serviço de excelência, também tem a obrigação de assegurar a segurança, garantir a segurança, confiança e facilitar o comércio internacional. No controle aduaneiro, especificamente, nos cabe cobrança dos impostos, cobrança dos direitos antidumping, salvaguardas, verificação do tratamento administrativo, anuência de todos os órgãos e licenças e o combate à pirataria, ao contrabando e o descaminho. Nós temos ao longo do tempo, então, um foco muito grande voltado para as atividades de combate, nós vamos focar aqui nas atividades de combate ao contrabando e descaminho que é um dos motivos pelo qual esse projeto se insere nas discussões nacionais.

Em 2005 nós criamos divisões de repressão ao contrabando e descaminho nas 10 regiões fiscais e na unidade central, em 2007 criamos também uma coordenação especial na unidade central para cuidar dessa matéria e também criamos uma coordenação especial de operações aéreas para dar suporte também aéreo para as atividades de repressão ao contrabando nas nossas fronteiras, ou seja, o foco da Receita Federal nos últimos anos tem sido fortalecer a sua atuação no controle das fronteiras do Brasil no que se refere a sua missão.

Os resultados se mostram no gráfico, aí que se apresenta, em 2006, ao longo dos três, quatro últimos anos há uma tendência crescente, no ano passado nós apreendemos mercadorias em valores, ainda subestimados, digamos, em mais de um bilhão de reais, já em 2008 o primeiro trimestre registra 250 milhões em apreensões. Uma das unidades ou uma das regiões onde mais se apreende mercadorias é a região de Foz do Iguaçu, por isso se verifica também uma tendência crescente em 2006, 2007 aparentemente diminui, mas, não é isso, é uma contextualização, nós fizemos um esforço muito grande em 2006 e dentre as mercadorias que encontram os valores aí se encontram muitos veículos apreendemos cerca de 8 mil veículos que transportavam mercadorias sujeitas a pena de perdimento, então elevou bastante o valor em 2006, mas, isso não significa que não tenhamos continuado apreendendo e estamos apreendendo nos anos seguintes.

Quais são os projetos, então que a Receita Federal tem, focados, nessa região? Primeira é a revitalização da Ponte Internacional da Amizade dentro de

um contexto de buscar fortalecer a vocação daquela região que é para o turismo. Turismo sadio, turismo de negócios ou turismo propriamente dito. E há outro projeto que se insere também dentro desse cenário de... vamos dizer, de regularização e de formalização do comércio que ocorre naquela fronteira e a criação desse Regime de Tributação Unificada, que é objeto aqui da nossa discussão, que é objeto principal do Projeto de Lei 27. A revitalização da Ponte da Amizade tem como principais objetivos: melhorar o atendimento ao turista, como mencionei, melhorar as próprias condições logísticas do comércio bilateral, que cresceu muito nos últimos anos, melhorar o controle aduaneiro também, melhorar as condições de segurança no trabalho de todos os servidores de instituições que atuam naquele local, resguardar o projeto arquitetônico, da própria Ponte da Amizade, que é um elemento de integração positiva entre os dois países e que veio se degradando nos últimos tempos e com isso tudo fortalecer a imagem institucional do Estado naquela fronteira.

Com relação à logística para o comércio bilateral nós temos aí a questão do controle aduaneiro envolvendo uma delimitação mais clara das cabeceiras da ponte, de cada lado brasileiro, a chamada zona primária, ter pistas próprias para veículos de carga e de passageiros, reorganizando o fluxo na saída e no retorno, a instalação de equipamento de controle, como própria, exemplos: balanças, scanners e outros, que permitem aumentar a segurança, mas, também agilidade no controle do comércio bilateral. Com relação de atendimento ao turista: melhoria das instalações, comodidade para o atendimento, atendimento bancário, proximidade do controle e da atuação de todos os órgãos, e também aí as condições de trabalho e segurança como já havia mencionado.

Eu gostaria de passar aí então uma breve retrospectiva do que era a Ponte Internacional da Amizade no passado, gostaria que fossem passando as imagens rapidamente, para que se tenha uma visão de qual era o cenário; como ocorriam as coisas aí nessa fronteira, são imagens bastante ilustrativas, vamos dizer de um certo caos, naquela fronteira em termos de veículos, movimentação de pessoas e veículos misturados. Hoje como já estamos, o que já melhoramos, ainda não concluímos o projeto, mas já temos melhorias, são novas instalações, atendimento aos contribuintes, o fluxo, pistas exclusivas para motoqueiros e para os veículos de uma forma organizada, já na saída já temos também a nova área quase pronta, algumas imagens que mostram hoje já algumas mudanças, algumas questões internas também de melhoria do ambiente e a ponte como é hoje, próximo a ponte, a ponte ainda está dessa forma.

No futuro, qual é a idéia de ter nessa fronteira? Então aí o projeto arquitetônico, parte dele, então, já está construído, parte ainda não, inclui aí a organização do tráfego, inclui também a... Continuando, então nós temos aí, pode seguir, por favor, com as imagens, o projeto de melhoria da imagem da ponte ainda não se concluiu também tem uma parte de ajardinamento também que ainda se vai completar.

Toda essa área de ajardinamento pretende melhorar o ambiente sob a ponte, onde hoje ainda se utiliza um local aonde se utiliza, como há muito mato, muita, vamos dizer, uma área pouco preservada ainda é utilizada para o desvio de mercadorias. Então nesse sentido esse projeto é de suma importância porque nós fizemos, organizar aquele local, para permitir então aumento de segurança e ao mesmo tempo melhore condições para a própria imagem do país, para os próprios turistas que para lá se deslocam e tudo mais.

Outro projeto que é conjugado com o projeto de reestruturação da cabeceira e daquela região fronteira das instalações, ele está relacionado com o regime que é o objeto do Projeto de Lei, que permite então, o objetivo dele é permitir a importação de mercadorias, nessa fronteira específica, mediante a explicação de um regime específico que contemple uma tributação unificada dos tributos federais, um controle integrado entre as aduanas e a simplificação de procedimentos, como uma forma de estimular a importação legal e a formalização desse comércio pelas pequenas empresas brasileiras.

Como nós vimos naquelas imagens, aquelas imagens de volume de importação que ocorria naquela fronteira e que supostamente seria de turismo, na verdade não tem características de turismo aquilo tem características de mercadoria destinada ao comércio, então o que se busca com o Regime é justamente trazer, o ideal seria a totalidade de comércio ilegal para esse Regime, ou pelo menos estimular, reduzir essa quantidade de contrabando e descaminho destinado ao comércio fazendo com que as empresas migrem os seus processos de compra e de logística para este, a utilização desse Regime. Quem são os beneficiários desse regime no Brasil? As empresas microimportadoras optantes do Simples Nacional, habilitados pela Receita Federal que atuam no varejo vendendo mercadorias importadas sob o amparo desse Regime. Esse é o universo de empresas que se quer atingir, no Paraguai os comerciantes estabelecidos nas regiões fronteiriças.

A tributação consiste no quê? Na unificação de todos os tributos federais incidentes na importação, através de... Vamos dizer, do estabelecimento de uma tributação unificada, um único valor, embora os tributos

vão ser destacados por questões legais tem que haver a destinação específica, mas, no contexto geral seria uma única alíquota seria a conhecida do contribuinte e o ICMS que embora não seja um tributo federal, nós não podemos legislar sobre o ICMS, mas, a idéia é que se celebrem acordos ou convênios de forma a dar o mesmo tratamento do ICMS, a alíquota, a lei está estabelecendo a alíquota e hoje a alíquota unificada seria de 42,3%, sendo 18% de imposto de importação, uma média hoje de imposto de importação aplicado, 15% de IPI e depois tem a PIS e o COFINS que tem as alíquotas normais dentro do processo de tributação interno. Então essa alíquota na verdade pode, poderia ser, vamos dizer, trabalhada ou diminuída e uma melhor calibragem do seu tamanho pelo próprio Poder Executivo, mas exclusivamente, no que se refere no imposto de importação, o IPI que hoje já são de competência do Poder Executivo e são impostos regulatórios. A base de cálculo seria o valor da mercadoria e seria apropriada com base na fatura de venda dessas mercadorias no Paraguai, mas também levando em consideração uma lista de preços referenciais mínimas, ou seja, com isso se espera manter a base de cálculo num nível adequado para os bens, estariam incluídos nesse Regime.

Esse instrumento é muito importante porque um dos elementos, uma das questões, que sempre são colocadas nas discussões, é de que há muita mercadoria pirata neste comércio e com essa elevação do preço para o patamar de produto legítimo, não é, que é isso que nós temos que nos inspirar seguramente vai ser um forte poder inibidor, até dificultador, que se utilize esse Regime para eventual tentativa de importação de produto pirata, até porque, não haverá nenhuma razão pela qual vai se pagar um tributo alto, sobre um valor alto, em um produto que não vale efetivamente aquilo pela qualidade e por ser pirateado. Isso é um instrumento, não significa, outros instrumentos a Receita utiliza e utilizará no controle do Regime, como ela o faz em todo processo de importação brasileiro no sentido de prevenir e reprimir fortemente a importação de produtos piratas, ou seja, esse regime não permitirá a importação de produtos piratas.

Como eu mencionava, então, haverá bens que deverão estar dentro desse regime, a idéia é ter uma lista negativa que a própria lei tem que determinar, porque seriam vedações à entrada no regime, e depois uma lista positiva, uma lista dentre os produtos que são todos aqueles não proibidos. Ainda assim, seria elaborada uma lista, concreta, positiva, claramente definida do que pode ser importado nesse regime. Lista essa que seria objeto de acompanhamento, monitoramento... Como nós vamos ver depois por uma comissão

que se criará para essa finalidade. A lista negativa inclui os produtos que são realmente danosos aí o que nós temos, muito mais problemas para permitir num regime dessa natureza. Há alguns produtos só para mencionar que embora não estejam na lista positiva, na lista negativa melhor dizendo, elas tampouco se pensa que elas entrariam na lista positiva pela dificuldade que nós teríamos para fazer o controle, um exemplo são os brinquedos, hoje os brinquedos para serem importados, para serem distribuídos para venda no Brasil, exigem certificação de qualidade e registro junto ao INMETRO, ou seja, é praticamente impossível nós fazermos esse controle sob esses produtos num regime dessa natureza na fronteira terrestre lá em Foz do Iguaçu. Dessa forma não há nenhuma intenção da administração tributária da aduaneira do Brasil, da Receita Federal de apoiar a inclusão desse tipo de produto na lista positiva. Há outros produtos também que nós temos bastante dificuldade para aceitar uma possível inclusão, então esse cenário nós teremos que avaliar pontualmente por ocasião da lista positiva, mas eu já menciono a questão dos brinquedos, que eu vejo que eu sei que aqui tem representantes de setor e que é sistematicamente citado como exemplo danoso, ou seja, nós temos dificuldades, não que isso seria um impedimento para que nós aplicássemos o regime, mas pela dificuldade operacional de se fazer isso pelo menos nessa primeira etapa do projeto, onde nós ainda estamos testando o modelo, seguramente ela não fará parte da primeira etapa do projeto.

Quanto aos procedimentos de controle foi desenhado um procedimento que contempla desde o controle no país de exportação, com a atuação da aduana e do fisco paraguaio e também com a aduana e com o fisco brasileiro. Então a aquisição no Paraguai será feita por representantes da microimportadora brasileira, a transmissão será eletrônica dos dados de compra através do comércio formalizado e das empresas se habilitarem no Paraguai para esse regime que terão que cumprir pré-requisitos de tecnologia e de transmissão de dados ao fisco, esses dados da compra vão estar associados à lista positiva, ou seja, não pode ser transmitido uma nota, uma fatura, por exemplo, de um produto que não está incluído na lista positiva, o transporte, depois de efetuado a compra, vai ser feito através de uma linha diferenciada, segregada na fronteira com a atuação da aduana paraguaia e brasileira, em locais específicos. O pagamento vai ser eletrônico dos tributos, e vai ser pré-requisito para a entrega da mercadoria, o desembaraço da mercadoria no Brasil e o despacho aduaneiro vai ser simplificado em local específico a visto dos bens e da fatura transmitida.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: D. Clecy, só uma explicação aqui. É só que eu não entendi o transporte diferenciado. O quê que é isso?

SRA. CLECY MARIA BUZATO LIONÇO: Nós vamos exigir a habilitação de transportadores. Que eles têm que cumprir determinados requisitos em relação aos veículos e os cuidados que eles têm que fazer para o transporte dessa mercadoria, inclusive usando uma linha, vamos dizer, física, específica, para utilização própria do regime, então digamos que um táxi seja habilitado para fazer o regime, ele não vai ficar proibido de fazer o transporte de passageiros fora do regime, mas se ele estiver transportando mercadorias para um beneficiário do regime naquela situação ele terá que fazer um trabalho, um fluxo diferenciado; terá um procedimento diferenciado de apresentação junto às alfândegas dos dois países. O despacho será feito de uma forma simplificada, nós não vamos exigir uma nova declaração, a declaração vai ser feita com base na própria fatura de venda que nós já teríamos dentro do sistema e ao qual já estaria vinculado o pagamento dos impostos, como eu mencionei com base no próprio valor da fatura, ou com base no preço mínimo de referência que seria estabelecido no próprio sistema para esses casos.

A emissão, o beneficiário aqui no Brasil também está obrigado a emitir nota fiscal de venda e ao emitir a nota fiscal de venda, ele terá que indicar na nota fiscal de venda para o consumidor que essa venda se faz de um produto com base no RTU, isso tudo para dar condições para que o fisco faça também as verificações posteriores sobre a boa aplicação desse regime. Aí temos um fluxo gráfico, o comerciante, com base em uma lista positiva de mercadoria faz uma fatura, que é transmitido ao fisco paraguaio e ao fisco brasileiro, essa fatura também é de conhecimento do representante da empresa importadora, microimportadora que vai então fazer o procedimento aqui no Brasil de despacho aduaneiro, pagar os tributos e depois a microimportadora vai ter a emissão de documentário fiscal, que também vai ser informado ao fisco brasileiro. Ou seja, nós temos um fluxo de controle e de procedimentos que se fecha para o monitoramento de tudo que foi importado com base nesse regime.

Nós temos uma maquete do recinto onde nós já estamos preparando para ser o local onde nós vamos fazer o despacho aduaneiro do lado brasileiro, é um recinto que vai estar localizado a cerca de 200 m da ponte, com uma via clara e definida dentro daquela logística de reestruturação da ponte de encaminhamento desde o lado paraguaio até esse recinto, ele não tem como se desviar e entrar no Brasil sem fazer esse controle, o procedimento se fez, iniciou procedi-

mento como um procedimento de venda e de compra com base no regime.

O regime prevê também um monitoramento e isso é necessário por várias razões, há um, eu esqueci-me de mencionar que o projeto prevê a definição de um montante, um valor máximo anual que pode ser utilizado para importação com base nesse regime, que também poderá e será feito um monitoramento trimestral de uso de forma que a cota não se utilize numa única operação, num único momento, que ela seja distribuída ao longo do ano. Esse valor será definido pelo poder executivo, com base aí nas discussões com todos os órgãos integrantes do governo [soa a campainha] e o próprio empresariado interessado.

A partir dessa eleição do valor dos produtos que vão estar na lista positiva e da alíquota que vai ser definida, [soa a campainha] a comissão de tratamento terá um trabalho, uma comissão integrada por representantes do governo, dos setores empresariais interessados, de monitorar valores e as quantidades, a situação das mercadorias. A receita deveria divulgar esses dados na internet para que sejam públicos tudo que se importa para esse regime, ou seja, para que a sociedade brasileira possa acompanhar par e passo os efeitos desse regime, que entendemos que pode ser um instrumento importante e é um instrumento importante para a formalização desse comércio, para que nós tenhamos um maior conhecimento desse comércio ilegal, que hoje ingressa no país e não paga imposto nenhum e contribui aí para toda a, vamos dizer, todo o ambiente desfavorável aos negócios com a falta de competitividade.

Então, com isso se espera reduzir esse volume de comércio ilegal e migrando para a legalidade de forma a ter então um tratamento tributário adequado seja para a formalização, seja também para garantir um mínimo de competitividade no resto da indústria brasileira. Essa é a idéia do regime. A receita federal fica encarregada do controle do regime e da aplicação de penalidades, que inclui desde a suspensão até a cassação do regime no caso de descumprimento de regras basilares que estão definidas na própria lei. Então essa é a exposição inicial, Sr. Senador. Ficamos a disposição para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou agora chamar para fazer sua exposição o Sr. Welber Oliveira Barral, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento de Indústria e Comercio Exterior. O convidado terá 10 minutos para fazer sua explanação e a seguir convidarei o ministro João Luis Pereira Pinto, Diretor do Departamento de América do Sul do departamento de Mercosul.

SR. WELBER OLIVEIRA BARRAL: Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos. Esse tema foi analisado fundamentalmente pelo ministério da fazenda e houve uma participação a posteriori do ministério do desenvolvimento. O raciocínio por trás do RTU é a busca de tentar trazer legalidade e algum controle de arrecadação sobre uma atividade que nós reconhecemos que já existe hoje na fronteira brasileira e que vive na ilegalidade, apesar dos esforços governamentais contra os atos ilegais que hoje ocorrem.

As principais características do projeto, na visão do ministério do desenvolvimento, são de que um lado ele se limita a importações via terrestre do Paraguai, esta é uma limitação importante. Há evidentemente uma preocupação, sempre presente no ministério do desenvolvimento, com os efeitos para a indústria nacional, mas a limitação via terrestre, ao lado de haver uma lista de produtos que poderão ser importados, ao lado da possibilidade de se alterar a lista pelo executivo, inclusive com a criação de uma comissão de monitoramento, seriam os mecanismos que poderiam deter qualquer expansão desta lista e expansão desta prática. Por outro lado, nós não temos uma avaliação clara com relação a qual pode ser o grau de aceitação dessa lista, não, do regime. De um lado ele teria a vantagem de regularização e normalização de uma prática que já existe. De outro lado, corre-se o risco de que na realidade ele tenha uma aplicação muito pequena, comparativamente à prática que ocorre hoje.

Em outras palavras, talvez o regime sirva para regularizar uma prática que já existe, mas não há expectativa, pelo menos pelo ministério do desenvolvimento, de que essa prática possa ter grande impacto na indústria nacional de um lado, nem que seja amplamente aceito pelos atuais operadores. De qualquer forma, ao lado dessa não-aceitação por uma gama muito ampla de operadores que hoje estão nesse comércio ilegal, é importante notar que alguma evolução no que se refere ao setor de eletro-eletrônicos e de informática, que seria um dos principais objetos dessa importação ilegal do Paraguai, como é o caso de notebooks, TVs, monitores, câmeras fotográficas, celulares, etc., já têm hoje um preço bastante competitivo no Brasil, o que diminuiria também, eventualmente, uma atração, tanto pelo regime, quanto quicá pela redução da ilegalidade.

Por outro lado, outros produtos são trazidos de forma ilegal. Produtos com tecnologias mais atualizadas, é o caso de pen-drives e cartões de memória e produtos que são hoje obsoletos, que não são mais produzidos no Brasil. É o caso de radiorelógios, alguns tipos de brinquedos já ultrapassados. Esses seriam, na

visão do ministério do desenvolvimento, os candidatos naturais à inclusão no regime.

Desta forma, embora haja alguns temas ainda que nós entendemos que devam ser coordenados entre a receita federal e o ministério do desenvolvimento, para dar maior transparência à fiscalização desse regime e por outro lado, algum esclarecimento no que se refere à lista e à forma de composição dessa lista de produtos que poderão ser importados, a grande verdade é que o sistema poderia levar a uma parcial legalização de alguns operadores e a fiscalização que fosse feita pela comissão de monitoramento poderia por outro lado impedir excessos e impedir inclusive a importação de alguns bens que estão hoje controlados por outras razões, por exemplo, têxteis, para os quais temos um acordo internacional, materiais bem sensíveis que são definidos em lei e que dependem de licença de importação específica. Nós entendemos também que a comissão tem que ter o cuidado no futuro ao determinar esses itens para a não-inclusão de algumas partes e peças que poderiam gerar fraudes, que poderiam gerar mais contrabando ainda. Então esses seriam alguns cuidados que hoje, como está na lei, poderiam ser incluídos pela comissão, que poderiam fiscalizar esses pontos que nos mencionamos. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de convidar agora o doutor, o Ministro João Luís Pereira Pinto, diretor do departamento da América do Sul para fazer sua exposição. V. EX^a terá o prazo de 10 minutos para sua exposição.

SR. MINISTRO JOÃO LUIS PEREIRA PINTO: Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou me ater mais a questão política bilateral com o Paraguai já que os detalhes a Dr^a. Clecy já mencionou e a exposição do Ministério da Indústria e Desenvolvimento de Comércio Exterior também foi bastante precisa.

A origem dessa proposta surgiu como consequência de uma reunião havida em Assunção em 1º de abril de 2005, neste momento a situação em Ciudad del Este, Foz de Iguaçu estava extremamente tensa e houve um pedido do governo paraguaio de ajuda do governo do Brasil para distender os ânimos na região e ver formas de tornar o comércio, a economia da região, algo mais estável e de certa forma desvinculando-a do sistema anterior de triangulação comercial. Desta reunião diversas medidas surgiram e uma delas foi modernização e atualização da Ponte da Amizade, tanto do lado brasileiro, quanto do lado paraguaio, as obras do lado paraguaio estão atrasadas, mas começaram a serem feitas há poucos meses atrás, o aumento da quota de \$100 dólares para \$300 dólares foi uma consequência dessas reuniões e um compromisso muito

forte do governo paraguaio no sentido de formalizar a economia na Ciudad del Este.

O governo paraguaio tem, tem criado mecanismos, a fazenda paraguaia, a aduana paraguaia tem se modernizado o pessoal tem sido treinado, eles, enfim o governo paraguaio realmente se empenhou em contribuir para a formalização da economia na região de Ciudad del Este, não é uma tarefa fácil, não é uma tarefa fácil porque há resistências de vários setores da sociedade de Ciudad del Este, mas é inegável a disposição do governo central de trabalhar nesse sentido, a consequência disso que enfim, começa-se a criar em Ciudad del Este e no Paraguai de uma forma mais lenta o uso da nota fiscal, que é uma condição, um pré-requisito para que possa ser adotado o RTU.

Este assunto da RTU, inclusive, tem um desdobramento curioso porque o novo governo que tomará posse no Paraguai em agosto já manifestou seu interesse que seja adotado este regime. Então isso significa um comprometimento com a formalização da economia, é um sinal que não deve ser desprezado, e é extremamente positivo no sentido de permitir um adensamento das economias dos dois países.

Uma coisa que para nós no Itamaraty é muito clara, é que esse RTU não é absolutamente a solução para todos os problemas de Ciudad del Este. Os problemas são outros, são mais amplos do que isso, enfim é apenas um regime que terá, na realidade, muito pequeno impacto, como de fato ocorre também com o aumento da cota de 100 para 300 dólares. A sociedade de Ciudad del Este achava que isso ia resolver todos os problemas dos sacoleiros e de fato não ocorreu. Este regime também é uma coisa, é um mecanismo que tem a parte não visível é muito mais importante enfim que essa aparente liberalização do comércio.

Eu tinha alguns comentários a fazer sobre, sobre o funcionamento do RTU, mas, já foram mais do que explicados. O que eu queria ressaltar apenas é que esse mecanismo está sendo negociado com a parte paraguaia desde seu início e a limitação de entrada de determinados produtos está perfeitamente clara na mente das autoridades paraguaias, eles sabem que determinados produtos, os que me vem a cabeça, além dos brinquedos, mencionados pela Dr^a. Clecy são CD's e DVD's, sem contar as tradicionais bebidas, álcool, arma de fogo, etc, estes não estão sequer na lista inicial. E isso não fará parte do, e isso eles aceitaram, foi um processo negociador que enfim está em curso há um ano e meio, aliás, há pouco mais de um ano e meio e que enfim satisfaz essas expectativas do governo paraguaio e especificamente da comunidade de Ciudad del Este, enfim é isso que eu tinha para comentar inicialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A mesa agradece a contribuição do Ministro João Luis Pereira Pinto Diretor do Departamento de América do Sul do MERCOSUL e convida agora o Dr. Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade. O Dr. Edson Vismona terá direito de 10 minutos para a sua exposição. A seguir convocaremos o Senhor Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE.

SR. EDSON VISMONA: Excelentíssimo Sr. Presidente Marco Maciel, Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, Excelentíssimos Srs. Senadores, Srs. Deputados, Secretário Rachid, Secretária Clecy, Secretário Barral, Ministro Pereira Pinto e companheiros da indústria que aqui também terão a oportunidade de se manifestar, eu gostaria de inicialmente apresentar o nosso Instituto. O Instituto Brasil Legal foi formado em 2005 por oito grandes empresas do setor de informática e eletrônica de consumo, empresas multinacionais globalizadas que com presença no mundo inteiro, mas que no Brasil entenderam a importância de se unir para combater a ilegalidade, porque a grande concorrência que essas empresas sofrem, não está entre a concorrência leal entre elas, mas sim entre elas que pagam impostos, que cumprem os regulamentos técnicos, que desenvolvem emprego e renda no Brasil, com outras que não pagando impostos, não cumprindo com os regulamentos técnicos, muitas vezes não tendo sequer um funcionário aqui no Brasil começam a tomar conta desse mercado, nossa missão então é defender investimentos e emprego e a capacitação dos trabalhadores brasileiros que essas empresas propiciam aqui no nosso mercado. A próxima, por favor.

O RTU, chamado Regime de Tributação Unificado, como já foi aqui explanado tem um objetivo muito meritório; legalizar sacoleiros. Formalizar a atividade dos sacoleiros, porém nós percebemos que essa intenção na prática pode ser bem outra, e é essa a nossa missão aqui de, perante os nossos Senadores e Deputados, apresentar a realidade do nosso mercado. O RTU propõe aí uma legalização com uma tributação diferenciada de 42% no PIS, COFINS e IPI, imposto de importação, e pelos cálculos que nós fizemos, isso já representa um subsídio, um subsídio à importação de produtos acabados, que não passarão por qualquer tipo de processo produtivo no Paraguai. O Paraguai será um corredor de importação de produtos vindos da China e de Taiwan. Temos aí uma lista de produtos permitidos e a cota anual que se fala em R\$240.000,00 por ano, por sacoleiro. Se nós tivermos cinco mil sacoleiros registrados nesse regime, pelo Simples Nacional,

isso representará por ano um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais que poderão ser importados por esse regime que representa um certo subsídio, a próxima, por favor.

A origem do PL, algo que temos que enfatizar é um projeto interessante esse projeto de lei, ele nasce no Paraguai, ele não nasce de um pleito dos sacoleiros brasileiros ou de algum movimento social aqui gerido, não, ele nasce no Paraguai, como disse o nosso Ministro, numa reunião em Ciudad del Este, e essa apresentação, temos aí um depoimento de um Diretor da Câmara de Comércio e Tecnologia de Ciudad del Este, publicado no jornal de Iguazu, diz que essa lei irá nos garantir um alívio muito grande, pois estamos sofrendo com o aumento da fiscalização da Receita Federal. Perdemos 50% do movimento. Essa demonstração que esse Diretor de Tecnologia do Paraguai afirmou no jornal a Receita Federal num esforço muito meritório, junto com a polícia federal, vem realizando um trabalho hercúleo na fronteira. E aí estão os dados que demonstram os resultados desse trabalho, o crescimento das apreensões feitas só em eletrônicos e informática. Crescemos de 2006 para 2007 em valores, nos outros anos nós não tínhamos valores apresentados pela Receita, mas crescemos de 44 milhões de eletrônicos apreendidos, para 79 milhões em 2007, informática de 56 milhões para 58 milhões de reais apreendidos. Então demonstra isso o que o Diretor da Câmara do Comércio da Ciudad del Este afirma; a força da atuação da Receita Federal é que estava justificando então uma medida de flexibilização, ou seja, nós avançamos, coibimos a ilegalidade e aí vem uma proposta para flexibilizar essa ação da própria Receita Federal do Brasil. Ou seja, ela é uma medida contraditória. A próxima, por favor.

O foco dessa lei está em eletrônico e informática. Pelo seu valor agregado, a gente percebe claramente, que a vocação de Ciudad del Este tem muita força a importação de eletrônicos e especialmente de informática. E mais uma vez eu cito as declarações de um dos diretores da Câmara de Comércio de Ciudad del Este onde ele diz, no momento que estava tramitando na Câmara Federal esse projeto de lei, ele afirmou: "Em relação às Emendas esperamos que todas sejam derrubadas, principalmente, aquelas que falam sobre proibição de produtos, como os equipamentos de informática. Com esses produtos proibidos, esse projeto nem precisa ser votado ou aprovado". Demonstrando, então, que o foco desse movimento que nasceu em Ciudad del Este está assim fortalecendo essa idéia do comércio de eletrônicos e informática. A próxima.

As dificuldades para a fiscalização da fronteira, não obstante os avanços que nós identificamos que

temos participado, inclusive na presença de treinamentos intensivos realizados pela Receita Federal, nós temos aí alguns dados: Notebook, que é hoje o grande avanço que está havendo na informática mundial, há uma migração do Desktop, uma tendência mundial do Desktop para o Notebook. Nós temos um dado aí que identificamos pelo sistema Alice, me diz o Humberto Barbato com mais conhecimento, que esses números são maiores, mas de qualquer forma uma média diz 5 mil, 10 mil produtos que são oficialmente importados, Notebooks importados pelo Brasil, e o mercado aponta por pesquisas, pelo conhecimento que cada um tem nesse processo de comercialização, que só uma marca tem comercializado no Brasil 30 mil Notebooks por mês. Uma única marca. Essa marca não tem nenhum funcionário no Brasil, ela não fabrica em outro país que não seja Taiwan, e ela tem como modelo de negócios exportar para o mundo inteiro. É uma empresa global. E que, numa declaração que uma das diretoras dessa empresa deu, é que ela não está muito preocupada de como esses produtos entram nos países, a preocupação deles é produzir um produto de qualidade a um baixo custo. Como essa comercialização é feita é problema dos distribuidores, ou seja, não há um centavo dessa empresa investido no Brasil.

Nós sabemos e identificamos até em outras audiências públicas realizadas na Câmara Federal por depoimento de funcionários da UNAFISCO e do SINDIRECEITA, auditores e fiscais, que esta lei ira causar uma grande dificuldade de fiscalização, ou seja, a Receita Federal que já tem dificuldades, vai ter que se desdobrar agora para fiscalizar um novo regime tributário que não beneficia em nada as indústrias aqui instaladas. Próxima, por favor.

O Brasil é hoje o quinto maior mercado de computadores do mundo, já alcançamos esse patamar mercê da Lei do Bem que desonerou 9,25% de PIS e COFINS. Essa medida com as apreensões feitas pela Receita Federal alavancou o Brasil para o quinto maior mercado de computadores do mundo e chegaremos com certeza ao terceiro lugar até 2012, talvez até 2010 nós cheguemos já a este patamar alcançado. A pergunta que fazemos: Nós seremos fabricantes ou importadores? Porque o que nós estamos aqui discutindo, Srs. Senadores, não é o mérito da formalização, da legalização, mas é o custo que isso pode causar para as indústrias das empresas instaladas no Brasil, nos estados do Amazonas, da Bahia, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, Minas Gerais.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente a gente pode fazer alguns questionamentos? Agora, só mais para esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Talvez quando ele terminasse a exposição dele, V^a Ex^a possa fazer a intervenção.

SR. EDSON VISMONA: E nós temos essa informação de que uma empresa que está crescendo e muito no mercado de notebooks não tem nenhum parafuso aqui, sendo produzido aqui no Brasil, então é um alerta que nós fazemos e é o momento oportuno nesta Casa de fazermos esse alerta porque os setores industriais estão extremamente preocupados com essa possibilidade de abriremos por conta de uma formalização, abriremos o mercado para produtos acabados vindos da China e de Taiwan. Por favor.

Os importados e a lei. Nós temos identificado no mercado que os produtos importados não respeitam os regulamentos técnicos e eu fiquei muito feliz aqui, com a afirmação da Secretária Clecy quando ela diz a questão dos brinquedos, que tem regulamentos técnicos, pois os produtos eletrônicos e de informática também têm. Os plugs e os fios necessariamente certificados pelo INMETRO, os produtos brasileiros só podem ser comercializados no nosso país com certificação INMETRO e os importados não atendem essa certificação. Nós já identificamos isso no mercado, estamos essas questões para ANATEL, para o INMETRO, para o IPENS, para os PROCONS, para o Departamento Nacional de Proteção ao Consumidor, onde nós identificamos produtos importados que não atendem a regulamentação técnica. Então essa questão também tem que ser levada em consideração. Esses produtos vêm de manual em inglês, em chinês, em espanhol, mas, não vem em português, ou seja, afrontam o código de defesa do consumidor, não têm assistência técnica, aquela máxima de uma das nossas associadas muito feliz na propaganda: "La garantía soy yo" é o que serve para estes produtos temos sempre que ter essa questão em mente e as Emendas que foram apresentadas na Câmara e que estão sendo apresentadas aqui no Senado, especialmente pelo Senador Arthur Virgílio, estas Emendas contemplam grande parte essas preocupações; de defesa do consumidor e de defesa a regulamentação técnica brasileira, mas na Câmara não foram aprovadas, não foram consideradas por conta de um regime de urgência urgentíssimo que eu não sei por que esse regime foi implantado para a discussão de um lei tão importante. A próxima, por favor.

A reivindicação paraguaia, com todo respeito, ela não está atendendo ao que eu acho que seria mais interessante nesse comércio bilateral Brasil/Paraguai. O Brasil tem sim que incentivar e investir, propiciar mecanismos de investimento e infra-estrutura no Paraguai, de criação de processos industriais no Paraguai. É uma obrigação nesse processo de inte-

gração Mercosul, é isso que o tratado do Mercosul, senhores, prevê o fortalecimento da troca econômica, mas, nunca, jamais, de fortalecer o Paraguai como corredor de importação de produtos acabados. Sem que nenhum; nenhum componente seja agregado no Paraguai. Esse regime contraria completamente o que nós temos hoje no tratado de Assuncion, ela incentiva a importação de produtos acabados em prejuízo das indústrias nacionais. A pergunta é por quê? Por que nós vamos permitir isso? Se fôssemos fortalecer algum processo de industrialização no Paraguai isso seria meritório, mas, a transição pura e simples de produtos acabados usando o Paraguai que não paga imposto de importação? E os representantes setoriais poderão afirmar isso com mais conhecimento é algo que nós não entendemos.

Essa postura é uma outra pergunta, irá abrandar as demandas pela alteração, por exemplo, do Tratado de Itaipu? Me parece que não. A demonstração que nós conseguimos colher do novo presidente, após a eleição no Paraguai, é de que eles não vão abrandar esses pleitos com relação à mudança do Tratado de Itaipu por conta dessa legislação, ou seja, isso não vai acontecer e nós estaremos então entregando uma possibilidade de defender o mercado nacional, de defender as indústrias brasileiras, defender as indústrias instaladas no Brasil, por conta de algo que não vai acontecer, porque repito esse propósito não será alcançado com esse Regime de Tributação Unificada e nós seremos extremamente prejudicados com isso. E a pergunta: quem defende os nossos interesses? Os interesses nacionais, quem está defendendo isso?

Aqui estamos na Casa Parlamentar que tem demonstrado esse objetivo em defender os nossos interesses. Uma lei que nasceu no Paraguai e que não atende aos interesses, me parece muito claro isso, não atende aos interesses realmente necessários para o desenvolvimento de um comércio bilateral. Nós não podemos compreender que esse processo se dê nesta linha. E terminando eu só gostaria de apresentar aqui, o que não é uma coincidência, é uma propaganda feita no estado de São Paulo, setembro de 2007, quando já estava em tramitação a medida provisória convocando pessoas para o comércio eletrônico via revendedores, só temos aqui produtos eletrônicos e de informática, cobrando uma taxa: "faça o comércio via internet" Não tem a identificação de quem faz isso, mas, o site para cadastramento de revendedores pela internet de produtos eletrônicos e de informática já mirando nessa aprovação desse Regime Tributário Unificado é um nome sugestivo: www.chinadirect.com.br, quem se cadastra aqui, poderá pagando uma módica quantia

ter acesso a distribuição de produtos eletrônicos que virão do Paraguai.

É isso, Srs. Senadores, Senhores Deputados que eu gostaria de apresentar como uma grande preocupação de todos nós que defendemos a legalidade nesse país e nós não queremos realizar nenhuma desavença com o Paraguai, ao contrário nós queremos fortalecer os mecanismos de integração em base mais sólidas de um efetivo desenvolvimento sustentável para o Mercosul. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, eu queria registrar a presença no plenário dessa Comissão do Governador do Amapá, Dr. Waldez que se encontra sentado no plenário ao lado do Senador José Sarney. E gostaria também de antes de conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati, dizer ao Dr. Edson Vismona que o projeto se encontra em regime de urgência com o apoio no art. 64, § 1º, que diz que o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, o que confere a propulsão sobre esse regime uma tramitação em torno de noventa dias nas duas Casas do Congresso.

Concedo agora a palavra ao Senador Tasso Jereissati para fazer uma interpelação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não é bem a palavra, é mais um esclarecimento sobre o que o Sr. Edson falou. Eu entendi que o líder do mercado de Notebooks no Brasil é um produto importado, mas importado ilegalmente. É uma marca que segundo eu entendi não tem um funcionário no Brasil, não tem representante no Brasil.

SR. EDSON VISMONA: É o que nós estamos identificando no mercado atualmente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E ele importa ilegalmente?

SR. EDSON VISMONA: Ilegalmente. Porque não há registros de um tamanho tão grande de importação de produtos dessa categoria Notebooks, registros que sustentem essa comercialização legalmente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Isso me parece muito grave, não, não, é bem assim não.

SR. HUMBERTO BARBATO: O líder do mercado, não é um produto ilegal, o líder de mercado não é evidentemente essa marca a que o nosso companheiro Edson Vismona faz referência. É a indústria instalada no Brasil, entretanto no mercado de notebooks, ainda se registra cerca de 45% a 50% de produtos comercializados de maneira ilegal. É isso que ocorre no Brasil nesse instante, diferente do desktop.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): OK.

SR. EDSON VISMONA: A ilegalidade de notebook está crescendo e a do desktop está caindo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sendo que 80, 90% é de uma marca só?

SR. EDSON VISMONA: Não, não, não. Esta marca que está crescendo, vigorosamente no mercado, não sei se já chegou à liderança ou não, mas está crescendo vigorosamente ela não tem nenhum processo produtivo no Brasil. Ela é completamente importada.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E os indícios que ela é via Paraguai?

SR. EDSON VISMONA: E aí um dado importante, Senador, um produto importado, legalmente, pagaria todos os impostos, como que conseguiria concorrer com produtos que, respeitando o processo produtivo básico, tem isenção de impostos? Se o importado paga todos os impostos, ele não conseguiria nunca ter um preço competitivo no mercado brasileiro.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Normalmente a entrada dessa marca é via Paraguai?

SR. EDSON VISMONA: É o que nós podemos identificar, porque não se justifica um preço tão baixo de um produto importado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, quantos expositores restam ainda?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Seis expositores. Mas o limite são dez minutos para cada um.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida. Eu peço a V.Exª que me inscreva, para após a última exposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exª será o segundo debatedor.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É um prazer, Sr. Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo agora a palavra ao Dr. Humberto Barbato, Presidente da Associação de Indústria Elétrica e Eletrônica, Abinee. O Dr. Humberto Barbato terá 10 minutos para a sua exposição. A seguir convidarei o Dr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – ELETROS.

SR. HUMBERTO BARBATO: Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Srs. Senadores, membros das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Comissão de Assuntos Econômicos, Secretário Rachid, Secretário Barral. Senhoras e Senhores, boa tarde. É uma grande honra para a Abinee poder participar dessa audiência pública, uma vez que nós entendemos de muita importância debater esse tema que causa uma profunda preocupação nas indústrias do setor eletroeletrônico.

Como é de conhecimento de todos a Abinee, desde a sua fundação, há 45 anos, ainda no tempo da Alauk, nós atuamos fortemente nas negociações de acordos internacionais de que o Brasil participa e os assuntos relativos à política de comércio exterior, sempre com o objetivo de colaborar na intensificação dos processos integracionistas latino-americanos e mais amplos.

Ao longo dos anos, a atuação da Abinee sempre buscou um entendimento e, no caso da América Latina, e, a partir do Mercosul, nós temos pautado a nossa atuação no sentido de adensar as cadeias produtivas, principalmente no âmbito do Mercosul.

Também temos nos preocupado em estimular o processo de industrialização dos nossos parceiros regionais, sem jamais esquecer a defesa da indústria instalada no Brasil, que investe, que gera empregos e que trabalha pelo crescimento sócio-econômico do país.

Como justificativa apresentada para requererem que fôssemos convidados, os Srs. Senadores destacaram o objetivo de discutir se os benefícios a serem concedidos ao Paraguai transgredirão as disposições estabelecidas pelo Mercosul basicamente no que respeita ao regime de origem do bloco, e se tais benefícios não poderão ser reivindicados pelos demais membros do mercado comum.

Respondendo a essa questão, é importante destacar que em nenhum momento o PL 27 exige ou se quer que os produtos sejam paraguaios. Na verdade contempla produtos procedentes do Paraguai, sem qualquer requisito de origem do Mercosul.

Dessa forma, se aprovado, o PL, o Governo brasileiro estará beneficiando, sim, produtos de qualquer origem, chineses, coreanos, somente para mencionar as origens que já prejudicam sensivelmente a indústria brasileira. Esse prejuízo é confirmado, também, pelo recente fechamento de diversos centros de compras populares na Avenida Paulista e nos seus arredores, na cidade de São Paulo.

Assim, podemos afirmar com toda a certeza, que no que respeita a redução no imposto de importação o pretendido do regime transgride, sim, as regras do Mercosul, dando motivo a que os demais países reivindiquem o mesmo tratamento.

Aliás, mais do que os países membros do Mercosul, todos os países sul-americanos, com os quais o Brasil faz fronteira, poderão reivindicar o mesmo tratamento.

E vamos ainda mais longe, no nosso entendimento é de que, por força da cláusula da nação mais favorecida, cláusula pétrea no âmbito do comércio internacional desde a criação do antigo GATE e vigente atualmente na OMC, todos os países que se sentem

prejudicados pela concessão exclusiva que pretende o RTU, poderão pleitear compensações comerciais.

Sras. e Srs. Senadores, são largamente conhecidos os descaminhos verificados na entrada de produtos no Brasil provenientes da República do Paraguai. Em que pese, a intensificação da fiscalização, que a nossa Receita Federal vem realizando, como pode ser atestado pelo crescente volume de produtos apreendidos, são reconhecidas por todas as dificuldades para se conter a entrada ilegal de produtos no país, inclusive de produtos falsificados.

Parece-nos paradoxal que melhorar o trabalho da Receita e, em seguida, termos que ceder a pressões dos comerciantes instalados lá na região de fronteira, o que torna justo questionar: para que melhorar, então, o trabalho de fiscalização?

É importante destacar que o PL 27 poderá comprometer todo o esforço de fiscalização, que tem sido feito pela autoridade aduaneira, pois junto com os produtos que venham a ser importados de forma regular, outros produtos irregulares virão, inclusive aqueles que oferecem riscos à saúde dos consumidores e também ao meio ambiente.

Nessa questão ambiental é importante destacar um aspecto: Como deverá proceder o consumidor dos bens importados sob os auspícios do RTU, no que diz respeito ao descarte e disposição final dos produtos? O que nós vamos fazer com esses produtos? Nós chegamos ao absurdo, nesse instante, a indústria brasileira de pilhas produz pilhas sem mercúrio, pilhas essas que poderiam, podem ser lançadas na natureza sem degradar o meio ambiente. Com todo o investimento que as indústrias de pilhas fizeram no Brasil, hoje nós não podemos anunciar isso porque são 33%, pelo menos, a quantidade de pilhas oriundas da China, que entram no Brasil e, portanto, entram com mercúrio. Por conseguinte nós não podemos fazer a campanha dizendo que se pode utilizar a pilha nacional de maneira tranqüila, porque o que poderá acontecer é que então o consumidor irá lançar uma pilha imaginando que essa pilha seja brasileira e essa pilha é chinesa, até porque essas pilhas se vendem em todos os camelôs que se encontram nas ruas do país.

Respeitamos o esforço diplomático do nosso governo junto ao Paraguai e o seu objetivo de trazer para a legalidade, pelo menos, parte do comércio ilegal verificado naquela fronteira. Entretanto, todo esse esforço não pode ser feito em prejuízo das pessoas e também da indústria que acredita, investe, e gera empregos.

Nas reuniões promovidas pela Receita Federal em meados do ano passado e nas realizadas, separadamente, com representantes dos Ministérios da Fa-

zenda, do Desenvolvimento e das Relações Exteriores, a Abinee informou a decisão unânime de sua diretoria pela rejeição da concessão desse RTE, Regime Tributário Específico, porém, ao que tudo indica, nós não conseguimos sensibilizar o governo brasileiro.

Justificamos, àquela época, a nossa posição, afirmando que em consonância com a política industrial e de comércio exterior, e também com o PAC, a Abinee tem colaborado com o governo em todos os níveis, no sentido de combater o descaminho, o subfaturamento e a concorrência desleal.

Destacamos que somente após vários anos de constante força da iniciativa privada, em conjunto com órgãos governamentais, visando o combate ao mercado cinza na área de informática, só recentemente começamos a auferir os resultados das ações empreendidas.

De 2005 para 2007, felizmente nós conseguimos baixar um mercado que antes era de 70% de computadores ilegais no Brasil para 35%. O que foi uma grande vantagem.

O que não podemos é através desse regime aduaneiro, que será implementado, que está sendo votado, que está sendo analisado, que nós possamos regredir nesse trabalho que tivemos ao longo desses anos.

Entretanto, por meio desse PL 27, o governo brasileiro continua querendo conceder benefícios para produtos fabricados em terceiros países, destinados exclusivamente ao consumidor final e importados pelo Paraguai que poderão ser reexportados para o Brasil com tratamento tarifário especial, visando reduzir a entrada ilegal de produtos.

A Abinee é contrária a essa medida, porque como já dissemos, o Mercosul prevê um regime de origem que deveria ser respeitado, em qualquer caso de redução de imposto de importação. E, portanto, a adoção desse regime especial é mais uma violação à nossa já, moribunda união aduaneira.

Uma vez transformado em lei, o citado Projeto de Lei criará condições altamente prejudiciais para a indústria eletroeletrônica instalada no Brasil. Mais uma vez demonstramos a disposição de dar nossa contribuição, porém, é importante ressaltar que nós não podemos aceitar a inclusão de produtos que prejudiquem a produção local de bens finais. Nesse sentido, as Emendas apresentadas pelo ilustre Senador Arthur Virgílio poderão ser aprovadas, amenizar os efeitos danosos do PL 27 para a indústria estabelecida no Brasil, pois dentre outros objetivos visa ampliar a lista de produtos excluídos do Regime Tributário Unificado, preservar os produtos fabricados, segundo o PPB, o Processo Produtivo Básico, oficialmente estabelecidos numa clara defesa dos fabricados na Zona Franca de

Manaus e em todo o território nacional ao amparo da lei da informática. Exigir a anuência prévia de órgãos fiscalizadores para que os produtos importados cumpram as normas de segurança de programas de eficiência energética e mesmo de saúde exigidas do produto nacional, e elevar de 42,25 para 59,25 a alíquota única incidente sobre os produtos importados. A esse respeito, eu quero destacar que em meados de 2007, atendendo a sugestão do ilustre Secretário da Receita Federal, Dr. Jorge Rachid, a Abinee realizou um estudo, uma amostra de 49 produtos indicados pela Receita Federal, que indicou uma alíquota média de 93,84% para a somatória dos tributos incidentes nas importações. O que é bastante superior à alíquota sugerida na Emenda do Senador Arthur Virgílio.

Sras. e Srs. Senadores, eu saliento que os investimentos produtivos realizados no Brasil não podem ficar à mercê da resolução de problemas que devem ser enfrentados pela diplomacia brasileira. Os responsáveis por nossa política externa precisam entender que os investimentos já realizados e a serem realizados no Brasil não podem ser comprometidos por uma postura benevolente para com os países fronteiriços, o que tem nos caracterizado de uns tempos para cá.

Senhoras e Senhores, reafirmamos a nossa confiança de que essa Casa não permitirá a adoção do presente regime que trará perdas à nossa indústria eletroeletrônica, com danos, com reflexos danosos aos investimentos e também à geração de empregos. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência agradece a contribuição do Dr. Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica, Abinee, e convido agora o Dr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, ELETROS. O Dr. Lourival terá 10 minutos para a sua exposição. Com a palavra o Dr. Lourival Kiçula.

SR. LOURIVAL KIÇULA: Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, Deputados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor me permite apenas, por favor, uma observação que o Senador Arthur Virgílio fez agora para mim, ele estava pensando que o senhor era o representante da Motion Picture.

SR. LOURIVAL KIÇULA: O Leslie Nielsen é meu irmão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pois é, e eu explicava para ele que não, que o senhor é representante...

SR. LOURIVAL KIÇULA: Aliás, um grande ator, brilhante ator. Pena que ele não é muito simpático, senão eu estava bem. Mas isso é interessante, porque já

fui confundido várias vezes nos Estados Unidos, todo mundo fala: "You look so familiar". Então, Senadores, Deputados, Srs. Secretários, Barral, Rachid, senhores companheiros da indústria, senhores representantes do Governo Paraguai, é um prazer para a ELETROS estar aqui na oportunidade de demonstrar claramente o que pensamos com relação a esse Regime de Tributação Simplificada no setor eletroeletrônicos.

Com alegria vimos que Márcio Gonçalves e Synésio já fizeram um trabalho bem feito, já não tem mais CDs e DVD's e também não tem mais brinquedos. No entanto, o Humberto, Edson e eu, estamos trabalhando mal porque eletroeletrônico está tudo lá, está aumentando o volume de eletroeletrônico.

A Indústria Brasileira de Eletroeletrônica, a ELETROS, fundada em 94, representando todos os fabricantes eletroeletrônicos de consumo instalado no território brasileiro. Abrange linha branca, geladeiras, fogões, etc., eletrodomésticos portáteis que são bate-deiras, etc e produtos chamados da linha marrom que são imagem e som e a nossa futura TV digital, por enquanto só em São Paulo.

O setor faturou em 2007 um pouco mais de 30 bilhões, exportou 720 milhões e geramos 450 mil empregos, sendo que somente no pólo industrial de Manaus geramos 42 mil postos de trabalhos diretos.

Nós tivemos algumas vitórias nessa luta, por exemplo, a luta contra a concorrência desleal fez com que solicitássemos investigação antidumping contra produtos feitos na China, o ferro elétrico... Com importação desleal e o governo brasileiro aprovou a investigação antidumping em vigor até 2011. Também no caso de ventiladores conseguimos a prorrogação do antidumping por mais cinco anos.

A aprovação do regime de tributação vai com certeza, ampliar a perda do setor eletrônico de consumo. Nós já tivemos, estamos tendo com contrabando e pirataria uma perda bastante significativa. Vai agravar as dificuldades de competitividade. Sem dúvida é irreversível e devastador o impacto disso.

Como dizia já Barbato, dentro da ELETROS estamos trabalhando, como nós vamos fazer, inclusive, logística reversa e tudo mais com relação a refrigeradores, como a gente entrega, recebe, como extrai o gás, como extrai, cuidando desses produtos para que junto ao meio ambiente a gente evolua rapidamente. A esses produtos nós não teremos como cuidar, não sei o que acontecerá, não sei qual será o destino final dessa mercadoria.

Os produtos contrabandeados e piratas não seguem normas da ANATEL e nem do INMETRO, que são para nós a garantia de qualidade e segurança para o consumidor. Eles não estão sujeitos à regra do

Código de Defesa do Consumidor, quer dizer, quem eles vão procurar? Onde o consumidor vai? A quem o consumidor vai recorrer no caso de problemas? Eles não poderão reclamar, não poderão contar com o pós-venda, porque as indústrias que vendem através dos seus revendedores a substituição ou conserto dos seus produtos e nem o serviço de atendimento ao consumidor, nem assistência técnica e reposição de peças. Não terão o manual de instrução em português e nem certificação. Alguns produtos, será que a indústria internacional, vamos dizer, algumas empresas que pertencem a ELETROS, sendo que esses produtos chegarão com marcas, que são detidas por essas nossas empresas, teremos que dar garantia? Vamos dar garantias piratas?

Essa medida ela é inédita no mundo, ela transgride as regras do comércio do Tratado de Integração do Mercosul e das regras da OMC. E o risco grande de que outros países decidam, então, utilizar também essas facilidades que estamos dando ao Paraguai para trazer produtos importados ou fabricados lá.

Nós sofreremos um processo maior de desindustrialização dos produtos de eletrônicos de consumo. Haverá o sucateamento de indústria, aqui instalado, a suspensão de investimento e modernização e naturalmente a redução do quadro de trabalhadores. Novos investimentos, evidentemente, em algumas áreas serão cancelados. Nós deixaremos de ser atrativo para as multinacionais, os produtos serão internalizados em condições desleais. No seguimento de áudios portáteis já temos tido grandes problemas, cada vez mais temos dificuldades de produzir aqui no Brasil, porque tem uma forte, não só pirataria, mas como contrabando. Nós vamos perder um mercado ainda maior e o Paraguai se institucionaliza como fornecedor oficial e beneficiário de produtos contrabandeados em terceiro país.

A fiscalização na fronteira ficará muito mais complicada. O trabalho que foi feito lá na Ponte da Amizade é fantástico, foi muito bem feito, está sendo muito bem feito, mas vai ser mais difícil, com certeza, em função da burocracia do novo regime, pela dificuldade de determinar, inclusive, se o produto é falsificado ou contrabandeado, porque os produtos entram no Paraguai com alíquota zero. Muitos dos produtos, inclusive de um que falamos aqui, agora, eles entram com alíquota zero, ora e depois recebem 48%, quando se vão entrar aqui têm que pagar II e etc, etc. Então, sem dúvida, o RTU é menor do que uma tributação normal. O Paraguai não produz, senhores, eletroeletrônicos de consumo. Portanto esses produtos virão de outros países e os senhores sabem que outros países que não têm relações diplomáticas com o Brasil que têm muito interesse em estar no Brasil ou nas proximidades,

aliás, eles estão fortemente em Ciudad del Este. No Paraguai a alíquota de imposto de importação, como eu disse, é zero para muitos produtos.

A medida, então, não estimula o surgimento de indústria no Paraguai, nós acreditamos que desestimula também os investimentos na região. O Brasil, no âmbito do Mercosul, deveria estimular a criação de planos de industrialização com a participação regional, principalmente com relação ao Paraguai, visando a reconversão para plataformas industriais ou senão, pelo menos, plataformas de serviço.

Nós achamos que todos os brasileiros saem perdendo com o RTU. Os consumidores, a indústria eletrônica, e até os sacoleiros, que hoje têm maiores facilidades de comprar e vender seus produtos. Agora vão ter que comprar, e soube agora, que eles vão ter que ter nota fiscal para venda a consumidor. É isso mesmo?

A medida não traz qualquer contribuição para a economia brasileira e o país dará um recado aos outros países de falta de seriedade e respeito às normas do comércio.

Eu agradeço a oportunidade, estou à disposição e peço aos Srs. Senadores que olhem com carinho, principalmente as Emendas que são apresentadas pelo Senador Arthur Virgílio, na área dos Deputados nós fizemos algumas interferências, mas a gente prefere que isso não seja aprovado, ainda que com essas colocações e sim seja reprovado. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer a colaboração do Dr. Lourival Kiçula e, aproveito também para informar ao plenário, que o Dr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos, ABRINQ, me enviou uma mensagem telegráfica dizendo da impossibilidade de comparecer. Então, eu convidarei, a seguir, para fazer a sua exposição, o Dr. Márcio Gonçalves, Diretor de Antipirataria para a América Latina da Motion Picture Association – MPA.

SR. MÁRCIO GONÇALVES: Boa tarde a todos. Eu, primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente aqui hoje e poder discutir esse assunto que muito interessa ao nosso segmento. Eu reitero as palavras dos meus colegas que me antecederam sobre a preocupação que a gente tem. A gente sabe que a idéia do projeto é nobre, mas a gente tem uma preocupação muito grande de que isso possa trazer problemas para a nossa indústria. Então eu queria dar um pouco a visão da indústria, e só para explicar um pouco, a MPA é uma associação que representa os estúdios de cinema, a gente está aqui no Brasil

desde 1950 e o escritório do Brasil representa para toda a América Latina.

O setor de áudio visual que a gente representa, representa não apenas o setor segmento de vídeo, de DVD, mas também esse segmento de cinema, televisão por assinatura, televisão aberta e internet, que é uma modalidade que vai crescer, sem dúvida nenhuma. E as nossas empresas associadas produzem muitos filmes nacionais, eu só mencionei aqui alguns mais recentes, como Tropa de Elite, Meu nome não é Johnny, que, inclusive, foram recentemente vítimas de pirataria, com bastante alarde na imprensa.

Bom, a MPA no Brasil tem um braço antipirataria, que é uma parceria em conjunto com a indústria de música, uma vez que o problema que a gente enfrenta é muito similar ao problema que a indústria de música enfrenta, então a gente buscou unir esforços, não apenas para a gente ser mais eficiente, mas também para poder colaborar de forma mais efetiva com as autoridades que têm esse trabalho como fonte primária de apoio para as nossas entidades nessa luta.

Bom, o Brasil é um dos dez maiores mercados do mundo, é o maior mercado da América Latina nesse segmento. São mais de duas mil salas de cinema, nove mil locadoras, e esse número, inclusive, já foi maior, mais de duas mil lojas de varejo. Só para ter uma idéia, o Brasil possui vídeo-locadoras em mais de 90% dos municípios brasileiros, o que faz com que o mercado seja realmente bem representativo e coloque o produto de forma bem democrática para todo mundo que gosta de cinema.

E aqui eu só estou colocando alguns dados que eu acho que são interessantes para a gente poder contextualizar.

Nos últimos anos a indústria teve, principalmente, segmento de DVD, teve um crescimento, teve um boom bastante importante até 2006. O mercado não chegou a trinta milhões de unidades, foram vinte e oito milhões de unidades. Em 2007, até pela facilidade da tecnologia de fabricar o produto pirata, esse mercado sofreu uma queda, que é a primeira queda dos últimos cinco anos e nesse primeiro trimestre de 2008, a gente teve uma queda também bastante acentuada, só queria destacar ali, 33% no segmento de venda ao varejo e 32,8% de queda no segmento que a gente chama de locação, que é a venda para locadoras. Então, uma queda bem acentuada nos dois segmentos, que são os principais segmentos para o setor.

É óbvio que muito desse problema tem vários fatores, mas pirataria, sem dúvida, é um dos maiores fatores que contribuem para essa queda. O prejuízo estimado que a MPA possui em pesquisa são dados de 2005, a gente está refazendo essa pesquisa, mas

de perda de cento e noventa e oito milhões de dólares para o setor e 59% das unidades vendidas são falsificadas.

Bom, a nossa preocupação com o PL foi já expressada há pouco pelos nossos colegas, mas é justamente a preocupação que a gente tem, é mais ou menos similar, que é justamente de dar um caráter legal, uma legalização entre aspas, por um produto que já começa, na sua origem, ilegal. No caso específico de CDs e DVDs a gente tem que destacar que muitos dos CDs que são importados pelo Paraguai, ou fabricados pelo Paraguai, mesmo virgens eles têm, muitas vezes, características ilegais que não pagam a patente para o detentor da patente. Então já o produto virgem, muitas vezes, é ilegal. E ocorre que também, a gente sabe que há um fluxo muito intenso de pessoas aqui no Brasil que vão até o Paraguai e compram o produto já acabado para comercializar nos nossos centros de comércio ambulante.

Aqui eu estou dando alguns dados de importação de mídia virgem do Paraguai nos últimos anos, a gente vai ver que tem um crescimento bastante grande até 2006. Em 2007 houve uma queda dessas importações, a gente imagina que essa queda tenha sido por dois fatores, eventualmente, a importação que estava sendo feita pelo Paraguai, legalmente, passou a ser feita eventualmente de forma ilegal e também a gente tem conhecimento de fábricas instaladas no Paraguai. Para também contextualizar, o Brasil tem, não mais do que dez fábricas, o Paraguai a gente estima que tenha quinze fábricas de CDs e DVDs virgens. E aqui, só um parênteses também, das nossas fábricas que a gente tem no Brasil, apenas uma fábrica faz o CD e o DVD virgem que é utilizado, na maioria das vezes, pelo pirata para fazer a gravação. A grande quantidade dos CDs e DVDs virgens utilizados pelos piratas é feita através de CD virgem e o DVD virgem, muitas o Brasil também importa, no ano passado, dados do Alice Web(F), cerca de 500 milhões de unidades. Obviamente nem toda a mídia virgem é utilizada para a pirataria, a gente utiliza a mídia virgem para fazer backup de documentos, para gravar foto de família, documentos, mas a gente sabe que grande parte dessas mídias, especialmente produto de algumas marcas específicas, são utilizados por pirataria. Aqui eu elenquei três fábricas que a gente tem conhecimento no Paraguai, que estão fabricando, CD e DVD virgem, que tem uma capacidade de fabricar 150, mais de 150 milhões de unidades por ano.

E aqui, um dado que também é interessante; essas fábricas na maioria das vezes, não pertencem a paraguaios, é controlada por alguns grupos de chilenos.

Aqui eu só quero também reforçar o que já foi dito, que é realmente enaltecer o trabalho da Receita Federal na fronteira. Eu só destaquei aqui os números de apreensões de CDs e DVDs virgens nos últimos anos. Os senhores podem observar que o crescimento tem sido exponencial e a gente tem que louvar esses esforços da Receita Federal e poder apoiar para que isso possa continuar nesse sentido.

E aqui também, só para destacar um pouco dos dados de apreensões que ocorrem no Brasil inteiro, a região Sul, especialmente pela fronteira com o Paraguai, é onde a gente encontra a maior quantidade de produtos apreendidos. É mais, inclusive, do que São Paulo e Rio de Janeiro, justamente pela fronteira. Aí é óbvio que os piratas são criativos. A Receita Federal tem intensificado os trabalhos na fronteira com Foz do Iguaçu, alguns já mudaram a operação um pouquinho mais para o norte, foram para Guaíra, outros estão tentando trazer para o Uruguai. A Receita Federal recentemente fez uma apreensão importante também nesse sentido. Então realmente eu só queria destacar esses números para poder reforçar a importância e reconhecer o trabalho da Receita Federal nessa área.

E aí, finalmente, para finalizar, realmente eu falei bem rápido, foi mencionado aqui que talvez os CDs e DVDs já estejam incluídos nessa lista negativa, para a gente é realmente importante.

Mas a gente tem algumas Emendas que a gente, inclusive a do Senador Arthur Virgílio também de limitar esses valores. Eventualmente a necessidade de apresentar autorização dos titulares, ou dos titulares dos direitos, ou dos detentores das patentes e limitar a venda dos produtos ao consumidor final, porque a gente sabe que continua sendo um fluxo muito importante de mercadoria para o Brasil vindo do Paraguai. Acho que essa é a última, disponibilizo meus dados. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a colaboração do Dr. Márcio Gonçalves e devo levar ao conhecimento do plenário que o Dr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD, não compareceu. Então vou passar, vou conceder a palavra ao último convidado inscrito, que é o Dr. Absalão Ferreira Calado, que é o Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília. Gostaria também de acrescentar que tão logo o Dr. Absalão faça sua exposição, nós vamos abrir o espaço para o debate, estando inscritos já sete Srs. Senadores. Sras. e Srs. Senadores, com a palavra o Dr. Absalão Ferreira Calado.

SR. ABSALÃO FERREIRA CALADO: Boa tarde, Excelentíssimo Presidente Marco Maciel. Boa tarde,

Secretário Rachid. Boa tarde a todas as Senadoras e Senadores e os Representantes das Indústrias.

Veja só, esse regime único de arrecadação, a nosso ver, é o caminho da dignidade do setor representativo no Brasil, que é o setor dos vendedores ambulantes, dos microempresários.

Foi citado aqui que não foi levado, essa lei não foi criada no Brasil. Sim, pode ter sido na reunião do Presidente Lula com o Presidente paraguaio, mas a bancada de Brasília, sim, nós pedimos que eles apresentassem uma lei, a criação do microimportador. Essa criação do microimportador, a nosso ver, senhores, ela vai exatamente ajudar a combater tanto descaminho, como a pirataria. Por quê? Porque a pessoa, realmente foi colocado aqui que ela não vai beneficiar o sacoleiro não, que a pessoa para ter o benefício da lei, ele vai ter que abrir uma microempresa, ele vai ter que estar no regime de microempresa unificado, que foi aprovado por essa Casa, certo? Então, a partir do momento que a pessoa tem endereço fixo, que a pessoa abre essa microempresa, para ter direito a essa quota, certo, então ele está sujeito à toda fiscalização. Hoje os camelôs não estão sujeitos à fiscalização nenhuma, só a polícia, só a Receita que pega, e é uma guerra entre a Receita e os ambulantes.

Para vocês terem uma idéia, nós hoje, somos 2090 comerciantes na Feira dos Importados, antes todos eram camelôs. Hoje quase todos têm uma microempresa aberta. Muitos compram os produtos de importadoras que só vem a ser dirigido pelos senhores, a grande maioria dos produtos da feira dos importados tem procedência e tem nota fiscal. Infelizmente, nós sofremos sim com a pirataria dentro da Feira dos Importados, ao redor da Feira dos Importados, como todos os senhores sabem, não só em Brasília como no país todo. O braço da pirataria, do descaminho é muito forte. Essa lei, ao meu ver, essa criação de regime único de tributação ela vai combater isso, porque a pessoa vai ter condição de ter um local de trabalho, vai poder chegar numa instituição financeira, fazer um empréstimo para comprar o produto. Hoje não. Hoje é uma guerra. Está provado que só a repreensão não vai resolver, certo? Desde que eu me entendo, de jovem, que eu comecei a trabalhar nas ruas, com muito orgulho, viajei muito para o Paraguai, hoje eu não viajo mais, hoje eu tenho uma empresa aberta, certo? Mas viajei muito. O Estado me ofereceu uma oportunidade de abrir uma microempresa que transferiu a gente do Mané Garrincha para o SIA. E nós abrimos a empresa, hoje nós somos importadores, nós estamos trabalhando, nós estamos gerando emprego. Então eu acho assim hoje, que nós temos que proteger sim a nossa indústria brasileira e temos que proteger os empregos.

Só que existe uma camada grande da população que não tem essa oportunidade de estar trabalhando nas empresas e a partir do momento que, hoje o Estado não arrecada nada, 42% que os senhores acham muito pouco, para nós eu acho muito, certo? A quota, ela tem que ser um pouco mais amena para a gente sobreviver, para a gente gerar emprego, e principalmente, ser digno do nosso trabalho, que nós somos muito perseguidos, certo? Se a solução do país fosse, se toda a desmazela do comércio fosse só os camelôs, era muito fácil de resolver, a quantidade são poucas, certo? Era só a gente conseguir criar emprego para todo mundo, mas a solução não é essa, certo? Nós queremos trabalhar, queremos produzir e queremos, sim, ser considerado empresário, gerar impostos e divisas para o país. Hoje, realmente, a pessoa que pega mil reais, quinhentos reais e vai para o Paraguai comprar, a lei não vai beneficiar essas pessoas não. Mas eles vão, através de cursos pelo Sebrae, oferecidos pelo Sebrae, vão abrir uma microempresa e vão ser um gerador de emprego. Esse é o caminho. Tem que ser aperfeiçoado? Tem. Mas eu acho assim hoje, que, como todos aqui pediram para que essa lei não fosse aprovada, eu peço que todo Senador analise exatamente os pontos positivos, que essa Casa está dando contribuição para esse país para dar dignidade a milhares de pessoas que estão trabalhando na rua, que vão deixar de estar na economia informal e vão vir para a economia formal. Porque pegar uma varinha mágica e entregar na Polícia Federal e na Polícia Civil para resolver a solução, não vai ser essa a solução. Vamos todos fazer um esforço, todo mundo ceder um pouquinho e, como bem colocaram aqui, vamos ver a aceitação dessa lei por essa camada de trabalhadores que tem nosso país. Eu agradeço a compreensão de todos e espero que seja aprovada. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A mesa agradece a contribuição do Dr. Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira de Importados de Brasília e inicia a segunda parte da nossa reunião, abrindo para interpelações e eu convido para fazer uso à palavra, o primeiro orador inscrito, que é o Senador Tasso Jereissati. Eu indago, Sua Excelência deseja formular. O segundo é o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Eu queria fazer duas colocações ao Dr. Rachid. A primeira é a seguinte: eu entenderia uma redução tarifária, vamos chamar uma simplificação e redução tarifária para produtores do Paraguai ou brasileiro para o intercâmbio de fronteira Brasil/Paraguai. O que eu tenho dificuldade de entender é por que uma simplificação e redução tributária quando conglomeram todos os im-

postos, há produtos, que na verdade, são concorrentes dos produtos brasileiros de grandes empresas que vêm da China, vem de Taiwan, etc. O que representaria, na verdade, uma concorrência desleal em relação aos produtos brasileiros. Nós já sofremos hoje uma grande concorrência, em alguns aspectos, até desleal, dentro dos produtos vindo dessas regiões, porque as condições tributárias deles são diferentes, salariais são diferentes, então nós já estamos em desvantagem. Portanto, eu não entendo dar essa liberdade e dar este privilégio a produtos chineses e taiwaneses e etc. Essa é uma questão. A segunda questão que eu coloco, é do seguinte teor: por que se acredita que vai se evitar o contrabando se colocando essa tributação de essa alíquota de 42%? Porque eu imagino que 42% é baixa para padrões de quem pagam imposto do comércio e indústria tradicional, mas para quem não paga já hoje e eu vou chamar, para quem não paga, é alto. Não compensa pagar, me parece que não compensa pagar 42%. Então, será que isso evita o comércio informal? Vamos chamar assim. Porque 42 é alto. E mais uma terceira colocação que é a seguinte: me foi trazida, eu vi aqui chegando o Senador Pedro Simon, e eu como sou relator desse processo, me procurou, e eu gostaria até que o Pedro Simon me confirmasse essa preocupação, o Senador Zambiasi, do Rio Grande do Sul, muito preocupado e fez uma Emenda, inclusive, em nome dos gaúchos, para a zona de livre comércio nas fronteiras do Rio Grande do Sul, dizendo que a fronteira do Rio Grande do Sul que as cidades brasileiras estão morrendo em função de estarem concorrendo com o lado de lá da fronteira com cidades que são de livre comércio, que são as zonas de livre comércio. Atravessando, praticamente, a rua, é zona de livre comércio e algumas cidades do Sul, do Rio Grande do Sul, estariam praticamente virando comércio, a área comercial virando deserto. O Pedro Simon poderia até me ajudar nisso. Se confirma essa situação lá no Rio Grande do Sul e que é muito preocupante.

Então, a terceira questão é a seguinte: não seria o caso, ou precipitado, nós estarmos discutindo um assunto pontual, que nós discutimos a questão, esta questão de uma maneira mais ampla, o problema dessas cidades de fronteiras brasileiras, que mais cedo ou mais tarde vão se defrontar. Evidentemente, quanto eu vejo o Senador Zambiasi trazer esse problema, abre um precedente, porque se a Ciudad del Este tem, porque é que a zona de fronteira do Rio Grande do Sul, que nós estamos vivendo o mesmo problema não tem? E isso vai desencadear todo um processo. Não seria mais sensato, vamos dizer assim, se nós fizéssemos um estudo mais aprofundado e tivéssemos uma política para essas regiões para evitar que nós tivésse-

mos essas ações, aparentemente desiguais, porque eu mesmo fiquei sem argumento quando o Senador Zambiasi me disse: "Bom, você está fazendo para lá e não vai aceitar aqui a do Rio Grande por quê? Qual é a razão? Qual é a diferença?"

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao Dr. Rachid para responder as indagações do Senador Tasso Jereissati.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Prezado Presidente Marco Maciel, prezados Senadores, representantes do Poder Executivo, gostaria de agradecer a Secretária Clecy Lionço pela apresentação, infelizmente eu não pude comparecer logo no início desse importante debate aqui na audiência pública, representantes da iniciativa privada, aqui presentes.

Respondendo o questionamento do Senador Tasso, eu gostaria, Senador, se me permitisse, um pequeno intróito sobre este tema. Temos uma orientação, um firme propósito de buscar uma política de aperfeiçoamento do controle aduaneiro. Isso nós começamos com essa linha. A Receita Federal recebeu recursos, tanto na área de tecnologia como pessoal em termo de estrutura. Inclusive estruturas físicas, justamente para aperfeiçoar esse controle. Temos uma fronteira seca aí de mais de 15 mil km, com uma realidade bastante distinta, né? Criamos divisões específicas de repressão, são 10 divisões. Hoje o coordenador especial dessa divisão, o coordenador nacional, está aqui presente com o Auditor Fiscal Mauro Brito. Reformulamos, no caso específico de Foz do Iguaçu, a Ponte Internacional da Amizade. Ali o ambiente era ruim, era difícil o trabalho. Então reformulamos, os senhores vieram, tiveram a oportunidade de conhecer aquele local. Intensificamos aí o trabalho integrado com outros órgãos, Polícias Federal, Estadual, a Rodoviária, enfim. Fortalecemos aí o combate à repressão, trabalhando com inteligência.

Chegamos a um determinado ponto, que o controle estava bastante, vamos chamar assim, em condições melhores, em termos segurança, tanto de trabalho como também de fluxo de comércio. Começamos nos aproximar, a gente já vinha com tratativas com o Governo Paraguai, prestamos consultoria ao Governo Paraguai. Também, tanto na administração tributária como na administração aduaneira. E o propósito desse ambiente nós verificamos. Em primeiro lugar, temos que estimular a importação legal de mercadorias. O Paraguai faz parte aí, são países membros do Mercosul. Temos aí um acordo aprovado por esta Casa. Temos que combater a concorrência desleal. O controle mais rigoroso. O quê que foi construído, o quê que foi engendrado? Realmente é um regime que busca essas premissas.

Esse regime ele não vai substituir a forte atuação ao combate ao contrabando, ao descaminho. Esse regime não vai substituir. Nós vamos aperfeiçoar, vamos em frente. O trabalho integrado com outras instituições, o uso de inteligência, enfim, não irá substituir. Vamos continuar aumentando a fiscalização não só na fronteira paraguaia, como é a nossa missão. É cobrir todo o território. Queremos, especialmente ali, naquela cidade, um ambiente propício ao turismo, ao comércio formal. Então por isso que foi criado esse regime. Esse regime, inclusive, respeitando, inclusive, a todos os representantes aí das entidades, eu acho que a preocupação dos senhores é a mesma preocupação nossa, nós não podemos, de forma alguma, queremos realmente mercadorias de qualidade. De forma alguma nós estamos pensando em permitir nesse regime a importação de produtos contrafeitos, piratas, de forma alguma, de forma alguma. É um canal, um espaço específico para quem quer formalizar. Queremos isso. Hoje essas mercadorias entram no mercado e não pagam, pagam zero de imposto.

Esse regime vai eliminar isso? Não, de forma alguma. Vai continuar. A turma vai continuar experimentando, apostando na ineficiência da Administração Pública, só que essa aposta vai ficar mais alta. Entre arriscar e pagar a alíquota, aqui colocada, de 42% é o custo, é o custo da sonegação, é o custo do contrabando, do descaminho. O regime prevê, mas já buscando responder, Senador, a pergunta formulada, o regime prevê uma tributação unificada de 42,3%. Isso representa uma parte de imposto de importação de 18%, 15% de IPI e o restante de PIS e Cofins, 9,25% de PIS e Cofins. Então 18 de II, 15 de IPI, 9, 25 de PIS e Cofins.

O regime também, ele foi construído para quê? Somente poderão ser importadas mercadorias relacionadas em ato do Poder Executivo. Tem as restrições legais ali, armas, munições, já foram colocadas.

O Poder Executivo vai estabelecer limites, inclusive fixar limites quantitativos por tipo de mercadoria para as importações. "Olha, essa mercadoria não entra, mas essa pode entrar uma quantidade X". Vai ser criada uma comissão de monitoramento do regime tributário. Essa comissão, ela é composta, além dos representantes do Poder Executivo, teremos também representantes das entidades representativas do setor industrial, inclusive uma do pólo industrial de Manaus, de comércio, de serviço e de representantes das duas Casas do Congresso: Câmara e Senado. E, evidentemente, o coordenador dessa comissão, ele poderá chamar entidades representativas de segmento da economia nacional se sentir, num dado momento, prejudicado.

Então, são revistos isso, reuniões agendadas aí a cada três meses ou extraordinariamente, enfim.

Então, quando se coloca, por quê que nós acreditamos que esses 42%, para quem sonega, de fato, é muito, mas para quem quer se formalizar é a oportunidade, dentro dos limites, o limite até X reais de importação ano, nós estamos falando de 240 mil. Determinadas mercadorias, quer dizer, para quem quiser ele vai pagar. Hoje entra sem pagar nada. Amanhã poderá entrar pagando lá essa tarifa.

Mais uma vez eu repito, temos enorme, evidente, preocupações no que diz respeito a produtos contrafeitos, é a nossa obrigação, temos que atuar de forma firme nesse segmento e vamos continuar atuando. Eu espero que naquele ambiente tenhamos, como aqui já foi colocado, treinamentos, cooperação, em várias das nossas unidades temos treinamento, a cooperação naquele ambiente, naquele espaço, para que os profissionais que atuam naquele espaço tenham um melhor conhecimento para coibir.

O terceiro ponto colocado com relação ao estudo mais aprofundado, especialmente da fronteira, de outras fronteiras, ou citando a própria fronteira do Rio Grande do Sul, mas temos, já dispomos no Mercosul de um regime próprio de fronteira. Um comércio fronteiriço. Já há uma regulação a respeito dessa matéria. E observamos que as características da fronteira lá do Uruguai, por exemplo, ou mesmo da Argentina, tem outras características, tem outras, claro, nós não podemos nos descuidar, tanto é que a pressão que nós estamos colocando, a organização em termos de trabalho que nós impomos ali na fronteira, que já vinha no Rio Grande do Sul, ou ali no Paraná, naquela região, como a que colocada, a turma está subindo. Está chegando ao centro-oeste. O centro-oeste o ambiente, a própria logística é difícil. É fronteira seca. Então não adianta-nos atuarmos lá, naquele ponto de fronteira, o ideal é nós atuarmos um pouco mais recuado, com uma base um pouco mais recuada, onde, efetivamente, ali naquela base a gente vá pegar a logística lá da distribuição do comércio. Inclusive essa proposta consta num projeto de lei em discussão aqui no Senado, que é o Projeto do Porto Seco, ele tem... Está prevista essa proposta de ter uma base de controle mais efetivo para essas áreas, para as áreas de maior dificuldade em termos de logística no combate ao contrabando.

Então, entendemos que temos um remédio, nesse momento, controlado para ser aplicado nessa área. Temos os acordos do Mercosul, teríamos que examinar, claro, nós temos sempre que estar estudando, aprofundando, como que é a situação da fronteira A,B,C, mas enfim, pode ser examinado. Hoje temos o comércio de fronteira, um regime próprio de venda de balcão e tal.

Hoje já tem. Ele já atende para essas áreas, enfim, mas sempre estamos à disposição, é nossa obrigação estar sempre aprofundando, estudando os nossos desafios aí pelas nossas fronteiras, Senador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só complementando. Como que o senhor encara essa proposta do Senador Zambiasi?

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Não, temos que examinar, veja, para as fronteiras, mais uma vez, temos a regulação do comércio fronteiriço. Eu tenho lá, eu posso sair de um lado, comprar, voltar. Nessas fronteiras nós não temos uma característica como tem Ciudad del Este, nós não temos a característica semelhante a Ciudad del Este.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu sei que não é semelhante mas o argumento é o seguinte: como existe zona de livre comércio do lado de lá da fronteira e do lado de cá da fronteira, não existe zona, o lado comercial das cidades brasileiras. Senador Simon, é Santana do Livramento a cidade, se eu não me engano? Uruguiana e Santana do Livramento. Jaguarão e Santana do Livramento viraram verdadeiros desertos porque ninguém dessas cidades faz compras na sua cidade, vão e fazem compra do lado, onde existem zonas de livre comércio. Então a proposta dele é que nessas zonas haja livre comércio. Eu sei que são características diferentes, mas eu colocando no contexto que estão surgindo problemas diferentes em cada uma dessas cidades fronteiriças. E aí tem essa proposta do Senador Zambiasi, que me parece que é uma reivindicação do Sul, como é que o senhor encara essa visão?

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Lamento não conhecer na íntegra a proposta que está sendo colocada, mas mais uma vez eu coloco... É uma Emenda a esse projeto. Mais uma vez eu coloco, podemos estudar melhorias aí, como nós estamos estudando em outros pontos. Não necessariamente precisamos estender modelos. No caso específico, o remédio que nós estamos adotando para Ciudad del Este. Mas temos que verificar qual a melhoria, o quanto isso que encaixa nas normas hoje vigentes no Mercosul.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao Nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu tenho algumas convicções na vida, e uma dessas é que a aprovação, aqui no Senado dessa matéria, se ela se desse, será muito mais tensa do que na Câmara. É bom não termos ilusão quanto a isso. Eu gostaria de, antes do meu próprio arrazoado fazer alguns comentários em relação ao debate entre o Senador Tasso Jereissati e o Dr. Rachid. O que eu

vejo mesmo, Dr. Rachid, é que essa medida vai propiciar uma verdadeira fábrica de CNPJs, infinito, para tudo se juntar de modo a legalizar a ilegalidade, e por outro lado hoje a Receita está, a meu ver, não completamente pronta para enfrentar a ilegalidade tal como ela se põe, e ela vai ter agora um trabalho dobrado, ela vai ter que ver o que da lista de produtos permitidos está passando e o que não deveria passar. É um trabalho dobrado.

O senhor falou que a Receita está tratando de se aperfeiçoar para se adequar a essa situação, me pareceria mais lógico se aperfeiçoar primeiro para depois, então, se tentar esse tipo de medida.

O representante da ELETROS foi definitivo, essa frase que deu uma que ninguém precisaria ter falado mais nada, a meu ver; que o Paraguai não produz eletroeletrônico, por exemplo então nós estamos aqui discutindo o quê? O Paraguai, facilitando a indústria do Paraguai, gerando empregos no Paraguai? Ou na verdade gerando empregos no Taiwan, na Ásia? Enfim.

Eu gostaria de dizer com muita clareza, com muita, muita abertura, com muita sinceridade que para mim tem uma posição fechada de governo, tanto que eu, por exemplo, apresentei, não sei outros, eu apresentei como parlamentar, quatorze Emendas, nenhuma delas foi aceita. Então eu estou realmente produzindo muito mal ou tem uma posição fechada para se atender determinado objetivo político no que entende o governo brasileiro como sendo a relação ideal entre o Brasil e o Paraguai. Com a Bolívia a gente já viu no que deu, quem sabe agora seja a vez de fazer esse favor. Discutir Itaipu, como fez o Ministro Celso Amorim eu até justifico, Itaipu é uma coisa, agora discutir a legalização da ilegalidade a pretexto de melhoras as relações bilaterais, é simplesmente o Brasil não está sabendo defender o interesse dos brasileiros. Os que produzem e geram emprego aqui.

Eu vejo nitidamente nessa sala, dois, três setores, que eu me referiria ao doutor, ao meu amigo Absalão, prezado representante da feira do Paraguai aqui. Mas eu vejo dos dois produtos importados, por exemplo, dos dois outros setores eu vi com clareza, de um lado o Governo e de um lado quem empreende. De um lado o Governo com suas regras e seus compromissos políticos e de outro lado quem gera emprego. Com muita clareza eu vi isso. Então eu até já vi o Governo fazendo concessões e não seria o primeiro Governo a fazer concessões, e não seria o primeiro Governo a eventualmente fazer concessões que não fossem boas para o seu povo. Isso a história está cheia de exemplos. Mas com o dinheiro público talvez seja a primeira vez. Usar dinheiro público para isso, subsidiar isso, me parece que beira a falta de racionalidade ou pelo

menos vai para o lado de uma racionalidade, que não é aquela que eu julgo a melhor racionalidade para os interesses de meu país.

O Brasil tem que praticar um princípio, o princípio é: Não ser ilegal, não ser pirata, não praticar nada parecido com descaminho, não tolerar o crime e não contemplar que use dessas práticas. E eu não sei se nós estamos indo para o caminho certo, enveredando por essa trilha.

Então nós vemos, nós vemos, eu até, Dr. Rachid, eu estou aqui, eu estou surpreso porque essa postura da Receita tão assim condescendente é a primeira, tomara que não seja, porque eu nunca encontrei moleza na minha relação como defensor, pois é, na minha relação como parlamentar pelo Estado do Amazonas, com as exceções que se contém no próprio modelo da zona franca da Manaus. Eu tenho tido desde os tempos do Dr. Everaldo Maciel, não mudou em relação aos tempos de V. Sa., eu respeito a ambos, tenho muito carinho por ambos, mas eu nunca levei uma ali. Eu estou estranhando que parece que é uma nova Receita, essa Receita parece que recebeu uma ordem clara, política que diz faça e faça e acabou a história porque é uma decisão política do Governo brasileiro e da Diplomacia brasileira. Eu tenho aqui uma, quando esse projeto de lei, que passa a trancar a pauta a partir do dia 9, quando ele, quando era ainda uma MP ano passado, o Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal, Dr. Paulo Antenor de Oliveira, afirmou, a MP era 380 de 2007, que a chamada MP do sacoleiro poderia trazer problemas para o Brasil, uma vez que outros parceiros comerciais poderiam exigir o mesmo tratamento dispensado ao Brasil, ao Paraguai na proposta, ou seja, era o pensamento de alguém que trabalha pela visão do analista tributário assim como o doutor, o Ministro João Luis Pereira Pinto trabalha pela visão de um diplomata profissional e assim como nós vimos os autônomos sendo defendidos pelo Sr. Absalão, e assim como eu percebi claramente empresários defendendo os seus interesses, interesses que se misturam com milhares e milhares de empregos no país enfim.

Mas, eu gostaria de dizer que tem uma bela, eu ouvi aqui o Senador, o Senador Adelmir me dizer que estava se esclarecendo de muita coisa, porque o debate, é muito importante que se realize esse debate neste momento. Vamos ter uma votação que vai ser bastante intensa e eu espero e se depender de mim vai ser assim, calorosa e intensa.

E veja, o Sr. Absalão é a figura do pequeno e em sua consciência com exceção de quem seja uma pessoa perversa de coração, quem é que é contra o pequeno ter oportunidade?

O Senador Tasso Jereissati falou algo que é de extrema lucidez para fazer a mesma coisa pagando 42% eu entendo que a racionalidade desse pequeno significaria dizer, não vou, o que eu ganho não dá para pagar esses 42, então teria alguma coisa por trás disso. Teria alguma coisa por trás disso. Então eu questiono se na verdade essa Medida Provisória terminará beneficiando os pequenos, ou, terminará por fazer, para completar o interesse de organizações sediadas em Taiwan, no Panamá, em Miami. Esse é o meu medo. Esse é o meu medo, enfim.

Muito bem, nós temos um número, que é um número assustador, pirataria, contrabando e descaminho, descaminho, contrabando seria na verdade alguém trazer algo ilegal para dentro, armas, não é? Então é contrabando quando alguém traz armas para dentro da fronteira brasileira, descaminho significa trazer algo legal, uma televisão, por vias ilegais e pirataria todo mundo sabe o que é. É, por exemplo, o José Padilha ter visto o filme dele pelas mãos de pessoas que viram antes dele, esse é o melhor resumo da definição de pirataria, enfim.

No mundo, Presidente Marco Maciel, 520 bilhões de dólares ano. No Brasil discutimos muito, quase nos engalfinhamos aqui por causa de CPMF, 40 bilhões/ano, 42 bilhões/ano. Pois o Brasil deixa de arrecadar, e olha que a vontade de arrecadar do Dr. Rachid não é pequena, mas é, nós temos, deixa de arrecadar 42, 36 bilhões/ano no mínimo pela via da pirataria, do contrabando e do descaminho.

Então o Brasil não pode a meu ver tomar nenhuma atitude que seja precipitada e me parece que é uma precipitação muito clara aí, no campo dessa proposta de lei.

Muito bem, aí eu vejo as regras do Mercosul sendo burladas para que terceiros países obtenham a tarifa privilegiada, que essas regras propiciam, para virem concorrer com o parque industrial brasileiro.

E me chamou muita atenção no depoimento do Dr. Edson Luis Vismona, o depoimento do Diretor da Câmara de Comércio de Tecnologia e Informação em Ciudad del Este. Eu fiquei impressionado. Tecnologia e Informação em Ciudad del Este, eu imagino que se eu for lá vou encontrar umas fábricas enormes, que na verdade eu vejo como adversário em potencial, potencial não, adversário prático e diário da Receita Federal brasileira, o depoimento dele é muito nítido, essa lei vem resolver um problema que ele vê. Qual o problema que ele vê? Ele está muito pressionado pela Receita Federal brasileira, com essa lei ele vai desafogar, vai desafogar porque legaliza, não. Ele vai desafogar porque com certeza ele encontra aí a capa para aumentar ou no mínimo legitimar a ilegalidade

que hoje ele pratica. O resultado então, isso me interessa muito de perto, o desemprego no meu Estado, que bom que eu vejo que tem solidariedade de outros estados, estarei firme ao lado do Senador Zambiasi, Senador Simon, Senador Paulo Paim, nesse episódio, nós estamos hoje percebendo como está sendo frutífera esta reunião.

Os estados todos que são produtores pagarão um preço elevado por isso. E nós estamos aqui vendo quando eu disse que era Governo de um lado e quem empreende de outro, aqui nós temos: o Fórum contra a Pirataria e a ilegalidade, Estudo Brasileiro em Defesa da Competitividade, a ABINEE, a ELETROS, a ABIÓTICA, ABRINQ, a ABIPLA, ADIPEC e, portanto há muita legitimidade no que se faz.

Eu gostaria de dizer, fazer aqui umas indagações que são muito importantes. Quantos microimportadores serão credenciados? Limite para cada um, eu ouvi falar em R\$140.000,00. Controle das eventuais cotas, fiquei preocupado, Dr. Rachid que está trabalhando para implantar, então nós vamos, enquanto a gente não implanta tudo eu suponho que alguma coisa vai passar, então nós vamos, então já está implantado, então vamos sair do gerúndio para o já implantado, então corrija Dr. Rachid sua primeira resposta ao Senador Jereissati, estamos implantando não, já implantamos, porque senão não estamos prontos para debelar a ameaça, esse verbo tem uma importância muito grande para mim, enfim, como aliás tudo que a língua portuguesa diz.

Então muito bem, como a gente vai evitar que essas organizações criminosas que eu me referi de Taiwan, de Miami e do Panamá, elas sejam as grandes vitoriosas desse episódio? E aí eu pergunto: que acha disso a UMC? Como é que nós vamos trabalhar isso dentro da Mercosul? Óbvio para mim é que a Ásia vence, Paraguai se ilude e o Brasil perde. Não vejo que nós cheguemos a deter o contrabando por essa via. Vejo perda de emprego no Brasil e não vejo acréscimo de empregos no Paraguai, vejo que pode haver uma fábrica também de notas fiscais frias e, muito bem, tenho medo de desinvestimento no nosso país em função de medidas como essa.

E eu gostaria de resumir, Sr. Presidente, para V.Ex^a e os Ilustríssimos participantes dessa Audiência Pública, as Emendas que apresentei e nenhuma delas foi considerada hábil para ser aproveitada no relatório aqui, nem na Câmara e nem aqui no relatório da Senadora Serys Slhessarenko, que a meu ver representava claramente o Governo, como claramente representa o Governo o Dr. Rachid, como claramente representa o Governo o Ministro Pereira Pinto, enfim.

Então a primeira Emenda. Estabelecer limite anual de R\$ 60.000,00 para cada optante do regime, sem deixar isso para posterior deliberação do Poder Executivo.

Outra Emenda: Importação pelo Regime de Tributação Unificada deve impedir o ingresso de produtos falsos, piratas e contrafeitos que de qualquer forma afronta a legislação brasileira, ou seja, nós pedimos o óbvio e isso não foi aceito pela relatora.

A terceira Emenda, eu mudo o § único do art. 3º, tratando da importação via terrestre e esse aqui é muito grande, mais basicamente eu vou resumir, a importação de produtos pelo RTU não pode representar liberação de produtos acabados, bem como suas partes e peças, ou seja, nós estaríamos facilitando essa desindustrialização de que eu tenho medo.

Aí outra Emenda: Na operação de importação não pode ser permitida a interposição de terceiros que possam dificultar a fiscalização e resultar em procedimento fraudulento. Então nada de se permitir a transferência para terceiros de nítidas vantagens fornecidas para microimportadores. Eu sinceramente não alcanço porque essa Emenda não foi acatada, eu não consigo entender como é que alguém possa achar bonito que é beneficiado por selo possa anunciar sua cota para um terceiro. E a minha Emenda foi rejeitada.

Então quem viu o filme 300 que se prepare porque vamos ter que lutar muito. Não se pode admitir, outra Emenda, que produtos importados ingressem no Brasil sem respeitar os regulamentos técnicos que preservem a saúde e a segurança das pessoas especialmente porque os que aqui fabricados e comercializados são obrigados a obedecer. Se trata de bom senso a meu ver. Puro e simples.

Outra Emenda: A importação mediante esse regime especial deve seguir expressa e objetivamente o Código de Valoração Aduaneira e da Nomenclatura de Valor Estatístico para que sejam coibidas práticas danosas ao erário, como subfaturamento e a declaração errônea de conteúdo e origem, sinceramente eu espero sair esclarecido, porque eu pensei que isso ia ser aceito pacificamente.

Outra Emenda: Não se pode admitir depois dos avanços obtidos pela Receita Federal do Brasil, no combate ao contrabando e ao descaminho, que o transporte dos produtos importados no Paraguai sejam realizados em ônibus, vans e automóveis. Eu sugiro, Sr. Presidente, que estabeleçamos um sistema de transporte, um sistema de transporte especial, ou seja, é muito claro para evitarmos a mixórdia de hoje. Até pelos aspectos de segurança, saúde, enfim. Também para facilitar obviamente a fiscalização por parte da Receita Federal.

Outra Emenda: A adoção de Declaração Simplificada representa possibilidade de serem afastados procedimentos para o controle da aduana e especialmente tendo em vista a excepcionalidade desse Regime Tributário que ser avaliado de modo preciso e criterioso e, portanto não deve ser permitido esse registro simplificado.

Outra: Uma vez que está previsto o pagamento dos impostos incidentes quando do registro da declaração de importação é fundamental que esse pagamento ocorra dentro dos parâmetros definidos pelo Banco Central do Brasil coibindo assim a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas.

Outra, sinceramente eu aqui peço que se respeite as regras do Banco Central do Brasil, Dr. Rachid, eu peço que se respeite as regras do Banco Central do Brasil, eu peço que nós simplesmente enfrentemos a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas e não tive acolhida dessa Emenda por parte da Sra. Relatora.

Outra Emenda: Com a adoção da tarifa consolidada pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio e que deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais a alíquota única deve ser majorada e isso está muito claramente posto quando aqui houve o debate do Senador Jereissati e V. S^a, porque ficou patente que se é pequeno mesmo para ganhar o mesmo que ganha hoje, se é pequeno não ganha muito, não interessa paga 42, então alguém tem interesse em pagar 42 para chegou a um fim que não é um fim que beneficia o pequeno que aqui é legitimamente representado pelo Sr. Absalão.

Muito bem outra Emenda, a tarifa essa, eu proponho o seguinte que 35% a título de imposto de importação e a tarifa consolidada no Brasil pela UMC e deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais.

Outra ainda, a definição da alíquota não pode ficar ao arbítrio do Poder Executivo devendo ser fixada pelo Poder Legislativo para a segurança do próprio Sistema Tributário e, portanto do contribuinte.

Outra ainda, Dr. Rachid, o Regime Excepcional deve obrigatoriamente ser direcionado para vendas ao consumidor final, não sendo admitido que esse seja um mecanismo de fornecimento para estabelecimentos comerciais que representariam uma evidente distorção e mais um procedimento de concorrência desleal com as empresas instaladas no Brasil e que arcam com o pagamento de imposto de forma.

E, finalmente, Dr. Rachid uma última que atende uma antiga e reiterada demanda da região Amazônica que é a possibilidade da utilização de incentivos para

industrialização dos produtos originários dos recursos naturais regionais, entretanto como albergado pelo PLC a possibilidade fica restrita a área de livre comércio de Macapá/Santana, ocorre que o art. 6º do Decreto-Lei 1.435 de 16 de dezembro de 1975 já prevê esse incentivo para toda Amazônia Ocidental, apenas o limitando para matérias primas agrícolas e extrativas vegetais, o que obviamente cerceou a eficácia.

Com o presente PLC essa possibilidade se amplia para segmentos animal, vegetal, mineral excetos do capítulo 26 da MCM ou Agrosilva pastoril, a presente Emenda, portanto apenas absorve o texto do PLC incluindo aí as áreas onde já há previsão desse incentivo.

Portanto Dr. Rachid, eu gostaria muito de ouvi-lo claro que, sinceramente até, eu só estou surpreso com a bondade que demonstrou dessa vez, mas não me surpreende se eu não me der bem de novo, parece que eu tenho menos prestígio do que Ciudad Del Leste neste episódio, o que me deixa contestado pelo apreço e admiração que tenho por V. Ex^a. , agora eu estou definido obviamente, mas eu queria entender algumas coisas, algumas dimensões tão óbvias que tenho talvez até me tapeado para usar uma expressão mais chula se tivesse aceito algumas, não aceitando nenhuma. O Itamaraty diz isso eu entendo por vias de política externa, eu não seria, mas, se fosse [ininteligível] seria outra, como não sou, ela é que é, eu respeito a vontade que as zonas manifestaram em 2003, 2002 e 2006, muito bem. E entendo o seu papel de servidor público, não quero mais ser, que existe uma contradição entre o Rachid duro e esse Rachid mais mole, eu não digo mole, esse Rachid mais bonzinho, mais light há e eu sinceramente fiquei mais seguro de que tenho muita razão ao estar escabreado quando ouço o setor produtivo falar e quando eu vejo que nenhuma Emenda é boa então quem sabe eu deva renunciar ao mandato, enfim não é possível que eu e minha assessoria só produzamos coisas que não possam ser aceitas pelo crivo tão lúcido de V. S^a. E do Governo que aí está. Eu percebo que nós temos que elucidar essa questão para valer eu vejo perigo claro para emprego no país, vejo perigo claro para emprego no meu estado. E isso me faz lutar com unhas e dentes para que esse projeto não seja aprovado, Sr. Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo a palavra agora ao Dr. Rachid para responder as colocações feitas pelo Senador Arthur Virgílio, o líder do PSDB aqui nessa casa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, será que antes não era possível ouvir o Senador Zambiasi? Porque o Senador Tasso fez uma interpelação sobre as Emendas dele e ele veio especialmente

para fazer esse esclarecimento que o Senador Tasso pediu. O próprio representante da Fazenda...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De minha parte nada oponho, eu cederei a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi para formular, as questões já foram suscitadas pelo Senador Pedro Simon e foram reportadas pelo intermédio do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR SERGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado Presidente Marco Maciel, Ministro Rachid e aos colegas aqui e ademais que estão nos acompanhando, obrigado Senador Tasso, que teve a gentileza de incluir na discussão uma questão que é extremamente, que é vital para o Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul tem uma metade que está estigmatizada, metade sul do Rio Grande do Sul, aliás, os territórios da cidadania criados agora pelo Governo Lula e o Ministro Tarso Genro, todos os municípios do Rio Grande do Sul incluídos nos territórios de cidadania são da metade sul. Lá próximos de Livramento, Jaguarão, exatamente pela dificuldade de desenvolvimento que nós estamos enfrentando. Eu inventei de apresentar uma PEC aqui no Congresso reduzindo a faixa fronteira para quem não conhece o tema ainda, nós temos uma faixa de fronteira lá criada em 1860 e ampliada em 1930 e ampliada novamente em 37 que abrange 150 km em todo o Brasil, significa que esta faixa tem o tamanho da Espanha, com o orçamento de 160 milhões de reais. Metade do Rio Grande do Sul é faixa de fronteira e agora confundiram a PEC de faixa de fronteira com plantação de eucalipto, isso é a coisa mais maluca que eu já vi na minha vida. Na realidade a Lei de Faixa de Fronteira, ela dificulta investimentos de sócios estrangeiros, se forem plantadores de eucalipto não interessa, aliás os maiores plantadores de eucalipto do Rio Grande do Sul, são Aracruz e a Votorantim, que são brasileiros e tem mais a [ininteligível] que é uma empresa estrangeira que eu não sei a origem dela, mas, está lá também.

E aí estão dizendo que plantar eucalipto é ruim, dificultando esse processo de desenvolvimento e esqueceram-se que o proprietário daquelas regiões sendo brasileiro pode plantar o que bem entende e ainda não foram buscar as informações necessárias, podem usar apenas 25% da área, me corrija o Senador Pedro Simon. O quê que nós estamos pensando? O Uruguai tem alguma coisa em torno de seis free shops se não me engano, seis a oito.

Então muito bom para o turismo uruguaio, péssimo para aquela região. Porque as pessoas vão até a fronteira para fazer compras no Uruguai e não permanecem então se instala num hotelzinho por ali pode até fazer alguma coisa, um posto de gasolina em Jaguarão,

Livramento também, mas, uma loja ali não sobrevive, não sobrevive. Livramento em 2006, a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul fez uma projeção, uma projeção de que o município teria 94 mil habitantes em 2006, IBGE pesquisou 2007, 84 mil. Dez mil a menos que a previsão de 2006. Jaguarão, a Fundação previa 34 mil habitantes. Jaguarão é tríplce fronteira – Argentina, Uruguai e Brasil, tem 29 mil habitantes. Pesquisa do IBGE de 2007.

Quer dizer que há uma fortíssima migração, porque as expectativas de investimentos são muito difíceis e a proposta que nós estamos fazendo Senador Tasso, é oferecer uma alternativa de dar competitividade a região com o apoio do Governo Federal. Oferecendo essa oportunidade de desenvolvimento e esse debate como vocês estão fazendo. Se a Emenda vai ser acolhida ou não eu espero que sim, ou se propõe uma alternativa, Senador [ininteligível], o senhor que ajudou tanto as nossas fronteiras lá. O senhor e o Senador Simon que abriram o Mercosul, e eu defendo tanto, mas eu acho que nós temos que olhar aquela questão porque o que nós percebemos é a dificuldade de encontrarmos estímulo para que se implantem empreendimentos que gerem desenvolvimento, riqueza, emprego, qualidade de vida sob pena de encontrarmos aqueles vazios enormes na metade sul, que provocam migrações ao invés de investimentos que possam gerar o desenvolvimento que eu defendo.

Então essa foi a proposta, por essa razão nós incluímos no projeto esta proposta, esta Emenda para criar nos municípios de Livramento e Jaguarão áreas de livre comércio sob regime fiscal especial com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social da região da fronteira do extremo sul e oeste do estado e de incrementar a relação bilaterais com a República Oriental do Uruguai segundo a política de integração latino americana. É isso Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Dr. Rachid, para responder as colocações feitas pelo líder Senador Arthur Virgílio.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Presidente, inicialmente gostaria de cumprimentar o Senador Arthur Virgílio pela oportunidade, de ter dirigido algumas palavras a mim e à minha instituição, Receita Federal do Brasil. Eu diria, Senador, não, cada vez mais, é igual rapadura, doce, mas duro. Acho que é o papel da Receita Federal.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Não tem não. Não tem não, Senador Tasso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mais dura do que doce.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Então não há nenhuma, muito pelo contrário, o que eu, mais uma vez eu diria, que esse regime, ela não substitui a forte atuação da Receita Federal, nós estamos disponibilizando, criamos esse regime para permitir contribuintes que queiram se formalizar, que paguem tributos. Eventualmente aqui, o que o senhor, inclusive já havia mencionado, não é, nós não queremos, mesmo o próprio Senador Tasso, nós não queremos de forma alguma liberar ou criar algum privilégio para produtos de origem asiática, não. Aqui é o controle efetivo. Havendo a contrafação, havendo produto não, que respeite as nossas normas, eles serão retidos como são retidos em outros pontos de fronteira. E da mesma forma, eventual produto ilícito que entre, essa possibilidade existe de acordo com mais das nossas fronteiras marítimas e terrestres.

No que diz respeito à quantidade de CNPJs que poderão ser criadas, temos preocupações com relação a isso, por isso que são empresas que estarão no Simples, terão um controle como temos o controle hoje de habilitação, fazemos análise de risco, identificamos, eventualmente, contribuintes que importam, Sr. Presidente, ou pelo menos se habilitam para importar e queremos ver realmente quem são os reais importadores, qual a capacidade financeira para efetuar importação, a autorização para tanto, isso vai continuar. O trabalho de inteligência vai ser adotado, vai continuar, enfim, uma vez detectando, a norma já prevê, serão efetivamente excluídos do regime. Não queremos usar o termo aqui, não é legalizar a ilegalidade, é um produto. Se essa operação é ilegal e o contribuinte cometer ilícitos, uma vez detectado, serão punidos. Não há nenhuma, o que se quer, o que se pretende nessa norma, tendo esse controle, conforme eu já mencionei, uma câmara de monitoramento com a presença de entidades, representantes das entidades privadas, representantes das duas Casas aqui do Congresso. A fixação aqui, Senador, o senhor já mencionou uma vez esse projeto, essa lei aqui aprovada, sancionada pelo Presidente, haverá regulamentação. E nessa regulamentação que eu coloco, nós estamos aí construindo o espaço adequado para que seja feito esse controle. Acredito que a Secretária Clecy Lionço mencionou aqui, esse controle não se dará lá na fronteira junto com os turistas, junto, não, o controle vai se dar num local recuado, aproximadamente 300, 400 metros da Ponte Internacional da Amizade onde vai ter um corredor próprio, com transporte próprio, com veículo próprio, para que seja feito esse controle aduaneiro naquele espaço.

Então quer dizer, nós estamos buscando aí a melhor, melhores condições tanto para os que vão praticar legalmente esse comércio como para os profissionais que atuam na área para efetivar esse controle. Então, por exemplo, esse 42% de alíquota aplicável, ora, se for um produto de origem paraguaia nem imposto de importação teríamos. Se for um produto de origem fora do Mercosul, se entrar em outras fronteiras tem a aplicação da alíquota, se entrar também de forma irregular nem os 42% serão pagos. O que nós queremos é que seja pago. E este controle, essa câmara de monitoramento pode verificar. Alguém pode fixar, "Olha nós não queremos produtos de origem A, B ou C ou que contenham tais características", ok, não tenha. Isso vai ser coibido naquele ambiente, ali naquele ambiente controlado. Claro, nós temos também fronteiras, mais uma vez repito, a logística nossa é uma logística delicada aí para efetuar o nosso trabalho, naquele controle, naquela fronteira haverá a coibição, será coibida a entrada de produtos que não respeitem as nossas normas.

Então, mais uma vez, de forma alguma, a Receita Federal vai continuar atuando como vem atuando, de maneira muito firme, muito forte, não vai ser esse regime que vai atender e nem pode. A instituição Receita Federal, como papel de Estado que ela dispõe, Sr. Presidente, ela não vai atender os anseios aqui, que foram mencionados aqui, na imprensa, na exposição anterior, anseios de terceiros aí mencionados. Não, muito pelo contrário, nós seremos rigorosos, Senador, seremos rigorosos como estando sendo e vamos buscar uma atuação mais forte para coibir. Eu vejo que essa, como o senhor mencionou, eu até anotei a trilha, eu acho que é como eu coloquei, a preocupação dos setores empresariais aí são as nossas preocupações. Acho que estamos alinhados em relação a isso. Eu só digo o seguinte, esse regime da forma que foi construído nós temos como administração tributária aduaneira um conforto para efetuar, permitir e consequentemente efetuar o comércio lícito de mercadorias naquele ponto. Se eventualmente, Senador Arthur Virgílio, ficou algum ponto a desejar.

Me permita, Presidente, eu acho que o senhor comentou sobre fábrica de notas fiscais frias, nós queremos que o controle seja eletrônico, as equipes já estão conversando, quando a mercadoria sair do outro lado o fisco brasileiro vai tomar conhecimento. Quando a mercadoria for vendida do outro lado, não é, o fisco brasileiro vai tomar conhecimento. É a nota fiscal eletrônica que vai ser usada, estabelecida. Se eventualmente ficou alguma coisa para trás, por favor, me chame atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD-AM): A sua explanação foi muito clara, sem que eu, claro, veja razão substantiva para mudar de lado. Percebo que os problemas remanescem e o futuro dirá, se essa lei for aprovada e eu farei o impossível para ela não ser, se essa lei for aprovada e as consequências surgirem do jeito que eu temo, será uma perda terrível. Ou seja, o risco, portanto, para resumir meus sentimentos. Eu tenho a impressão que seria melhor mais meditação, seria melhor menos assaudamento(F) e menos fé na interrogação. Eu vejo que o Governo coloca muita fé numa interrogação. Pode ser que razão não assista à V.Sa., e se não assistir a V.Sa. o prejuízo para o país será muito grande, sob a forma de empregos, sob a forma de custo social, sob a forma de custo econômico, sob forma de desinvestimento do país. Eu continuo entendendo que é uma matéria absolutamente desimportante, do ponto de vista das necessidades do Brasil para desdobrar o seu processo de crescimento econômico. E ao mesmo tempo uma matéria que poderá ser muito importante se levarmos em conta seu potencial de causar malefícios à economia já estruturada no país, com muita ênfase para o pólo industrial de Manaus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Presidente Senador Aloizio Mercadante, Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, senhores convidados a essa Audiência Pública.

Dr. Rachid, V.Ex^a, todas as vezes que comparece aqui ao Senado, nas nossas diferentes comissões, eu faço sempre questão de realçar o trabalho desempenhado à frente da Receita Federal do Brasil, e até lhe agradecer por confirmar aquilo que a oposição dizia ao final do ano passado, de que poderíamos não prorrogar a CPMF que não haveria queda de arrecadação em nosso país. V.Ex^a confirmou isso dando superávit em todos esses meses, ao longo de 2008, sem a CPMF. O que lhe dá uma certeza de que agimos corretamente ao começarmos a redução da carga tributária com a não continuidade da CPMF.

V.Ex^a, Dr. Rachid, eu gostaria de perguntar a V.Sa., se o PLC que nós estamos discutindo, nº 27, ele é uma reedição da Medida Provisória 380, que foi retirada a sua urgência na Câmara por ocasião da tramitação ainda do projeto da CPMF e depois reeditado como Projeto de Lei pelo Executivo com regime de urgência. Então, se não havia urgência, naquela altu-

ra, para que tramitasse como Medida Provisória que o Governo retirou, por que tramitar agora esse Projeto de Lei em regime de urgência? Por que não retirar esse regime de urgência? E aí os líderes do Governo já foram por mim questionados a esse respeito, para que o Senado Federal pudesse aprofundar a discussão e levar adiante a elucidação de todas essas dúvidas que aqui foram levantadas. Então se a Medida Provisória pôde ser retirada do Governo, não há motivo de ter um projeto de regime de urgência.

Então, o primeiro ponto que gostaria que V.Sa. explicitasse seria da possibilidade, já que nós estamos com o Senador Mercadante aí, da base do Governo, da retirada do regime de urgência, para que nós possamos, então, dar continuidade à discussão do Senado Federal deste projeto. Até porque o fato da urgência alegada não gerou efeito algum, Dr. Rachid, pois o Poder Executivo nunca editou a lista positiva que tinha que fazê-lo inviabilizando a adoção do regime unificado. Observamos, contudo, que muitas das queixas dos setores envolvidos decorrem da ignorância quanto aos produtos que serão importados pelo RTU. O Governo Federal já tem algum estudo, proposta referente aos produtos que deverão integrar essa lista positiva? Seria uma primeira questão.

Uma segunda questão, Dr. Rachid, que o Parecer nº 27 de 2008, institui um regime tributário unificado com a finalidade de facilitar a formalização dos chamados sacoleiros. Não faz referência alguma, contudo, às regras sanitárias e de normalização técnica que todos os produtos comercializados no país devem obedecer. Na regulamentação da lei há riscos de serem abertas brechas para que produtos que gerem riscos à nossa população ingressem em nosso país, já que não haverá uma fiscalização com relação a essa normalização técnica.

Eu, diferentemente do Senador Arthur Virgílio, que não colocou esperança com relação às suas Emendas, por não terem sido acatadas pela nobre Senadora Serys Slhessarenko, eu quero dizer que eu deposito todas as minhas esperanças nas Emendas que encaminhei ao nobre Senador Tasso Jereissati, que é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, de que ele possa, no seu Parecer, acatar as Emendas que chegaram às suas mãos e que possam tornar democrática a discussão e o processo. Tenho certeza absoluta que o Senador Tasso Jereissati, com a competência e a dedicação que demonstra em todas as suas tarefas, vai poder discutir as Emendas que chegaram às Comissões, chegaram às suas mãos como Relator e acatá-las até porque o nobre Senador Arthur Virgílio quando vez a Emenda com relação, estendendo os benefícios do livre comércio para a Amazônia Ocidental

esqueceu um único Estado da Amazônia que não teve essa oportunidade de ser atendido, que foi o Estado do Pará. E eu fiz uma Emenda, encaminhei ao Senador Tasso Jereissati para que ele pudesse corrigir essa distorção. Então eu gostaria, Dr. Rachid, que o senhor pudesse responder essas duas questões.

Eu gostaria de fazer também uma pergunta ao Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa de Competitividade, Dr. Edson Vismona, que é a seguinte: não havendo qualquer distinção ou especificação no Projeto de Lei sobre a origem dos bens a serem importados com base no RTU, no caso de a tarifa alfandegária paga pelo Paraguai ser inferior à que se pagaria, se o bem ingressasse diretamente em território brasileiro, a aprovação do Projeto poderá ocasionar impactos negativos sobre a atividade empresarial de outros importadores brasileiros? Porque me parece, Dr. Rachid, que nós estamos atendendo os interesses do nosso país irmão, o Paraguai, e esquecendo dos interesses da indústria brasileira. V.Sa. mesmo disse que não vai abranger a todos os sacoleiros, alguns vão se beneficiar, outros não. Ou seja, não teremos uma solução para o problema. A importação, entre aspas, desses produtos vindos pela Ponte da Amizade, vão continuar. Alguns vão, como V.Sa. disse, pagar os 42% de tributos, outros vão dar continuidade à forma como vem sendo feita até hoje. Então não haverá uma solução para esse problema. Não será solucionado de uma vez por todas. Então eu gostaria de ter essas informações, tanto do Dr. Rachid, quanto do Dr. Vismona.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Dr. Rachid.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, antes do Dr. Rachid, eu queria, solicitar para fazer uma intervenção. Me desculpa, mas eu estou com uma série de compromissos hoje, não pude acompanhar toda a audiência, mas pude acompanhar pela televisão algumas das intervenções.

Queria primeiro parabenizar o Dr. Rachid, que sempre pautou a sua carreira, as suas intervenções pela competência, pela defesa do interesse público, isso só devia dar orgulho, a gente vê a competência, o compromisso que os funcionários da Receita têm com a função que a Constituição e as políticas públicas destinam. Ele está discutindo com transparência, buscando esclarecer e fundamentar.

Eu queria inicialmente dizer, talvez porque eu esteja no Parlamento do Mercosul e agora estou assumindo aí essa Comissão da Representação do Brasil no Parlamento do Mercosul, que esse é um tema sensível na relação bilateral. Portanto a atitude do Senado Federal tem implicações dos nossos interesses diplomáticos.

O Brasil, quero lembrar a todos, não é apenas mais da metade do território e do PIB da população da América do Sul. O Brasil hoje tem um superávit comercial no âmbito do Mercosul, incluindo a Venezuela, de mais de 10 bilhões de dólares. E o Brasil tem superávit comercial com todos os países do Mercosul.

Essa condição de ser um país muito grande, uma assimetria muito profunda, com pequenas economias que se relacionam diretamente com a fronteira brasileira, exige a nossa atitude para promover a integração e construir uma zona de estabilidade econômica, social, diplomática, institucional, que não é uma tarefa fácil, é só olhar o que vive a Bolívia nesse momento ou mesmo o Paraguai, que vive uma inflação de 15%, ou mesmo a situação inflacionária da Argentina, que é muito mais dramática, um desajuste dos preços relativos, uma situação de intervenção do Estado na política de exportações para tentar estabilizar a oferta interna, eles não têm uma empresa petrolífera para amortecer o choque de petróleo de preço. Tudo isso é uma agenda que vai exigir do Brasil cada vez mais esforço na construção do Mercosul, especialmente pelo momento econômico que nós atravessamos, que é muito mais confortável do que alguns dos países e das pequenas economias da região.

Dito isso, eu também queria ponderar que nós temos agora no Paraguai uma mudança eleitoral importante. A mudança de governo de uma cultura de mais de sessenta anos de um novo governo, que chega com novas expectativas e que chega com uma nova agenda no Brasil. E também um governo que deve mudar as relações internacionais do Paraguai, por exemplo, já há manifestações públicas durante a campanha e pós-campanha, o novo governo de Fernando Lugo é de uma retomada de uma relação estratégica com a China, o que vai mudar todo o padrão histórico do comércio do Paraguai que sempre foi alinhado historicamente à Taiwan. É uma relação sólida e muito profunda com Taiwan que deverá ser modificada agora, o que recoloca parte da discussão que nós estamos fazendo num outro patamar.

Nós temos também um projeto de ZPEs, foi uma longa negociação nessa Casa, que acabou de ser aprovado na Câmara. Finalmente chegou ao Senado e que tem uma interface com o que nós estamos discutindo, porque talvez o projeto de ZPEs possa resolver parte dos problemas que nós estamos querendo equacionar no âmbito desta discussão. E é evidente que o Brasil vai ter que ter uma política para regulamentar esse pequeno comércio, de uma forma que, evidentemente, preserve os interesses nacionais, considere os interesses do parque produtivo instalado, mas tem uma dimensão de relação diplomática, de redução de

assimetria, de parceria com o Paraguai que precisa ser considerado. Que eventualmente pode ser também, passar a ser uma demanda de outros estados do Mercosul, que à medida que o Zambiasi coloca, a vivência que ele tem no Rio Grande do Sul, o Senador Pedro Simon, o tema da fronteira com o Uruguai... O Uruguai também, como nação, pode colocar questões referentes ao comércio bilateral, a exemplo do tratado que nós estamos fazendo com o Paraguai.

Por tudo isso, eu considero que seria, eu não tenho condições de falar pelo Governo, não tenho autorização do Governo para tratar dessa matéria, mas a mim, pessoalmente, me parece que seria prudente nós darmos um tempo de amadurecimento para essa legislação. Agora, o tempo de amadurecimento não pode ser como, nós já fizemos alguns acordos no passado e eu, inclusive, patrocinei um acordo, e aqui me penitencio publicamente, no Clia, que eram os portos secos, e nós fizemos acordo com a oposição de não votar para discutir o mérito e resolver, já se vão um ano e eu não consigo colocar na pauta um projeto que eu já dei o Parecer. Talvez faça até um requerimento público para poder solicitar que esse projeto venha a ser discutido, porque está na Comissão de Constituição e Justiça, um tema que a gente não consegue retomar. Então teríamos que fazer um entendimento um pouco mais amplo, não pode ser, simplesmente, tirar esse projeto da pauta. Esse projeto é importante, é estratégico diplomaticamente nas relações bilaterais, na organização de pequenos comerciantes que, alguns são pequenos, outros nem tanto e não deveriam ter qualquer tipo de facilitação. Então, dentro desse espírito, eu conversei com o Senador Arthur Virgílio, se nós poderíamos estabelecer um compromisso, o Senador Tasso está aqui, com a oposição, de darmos um prazo de 30 dias. Ou seja, nós tiramos, eu não tenho como tirar a urgência. Isso é o Presidente que decide, pode ser que ele não esteja em concordância, não conheço todas as razões de Estado que orientam esse projeto, que elas existem na relação diplomática bilateral, eu sei que o Presidente vai ter um encontro agora com o Presidente Fernando Lugo, em quantos dias?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Semana que vem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Semana que vem, os dois vão se encontrar, isso pode ser um tema de amadurecimento na relação bilateral. Nós vamos ter no Parlamento do Mercosul também um debate importante sobre Itaipu, que é o tema mais sensível na relação com o Paraguai e não há, evidentemente, nenhuma disposição em alterar o Tratado de Itaipu. O Senador Sarney foi muito feliz na forma como defendeu, a vivência que ele tem sobre essa matéria.

Eu acho que nós poderíamos propor uma retirada da urgência constitucional dentro de um acordo de entendimento desta Casa, de um prazo de 30 dias. Em 30 dias nós votaríamos à matéria. Daríamos urgência, os líderes dariam urgência, restabelece a urgência e nós tramitamos o projeto. E nesses trinta dias nós poderíamos fazer uma análise mais rigorosa, mais cuidadosa de todos esses aspectos que estão sendo colocados, inclusive das Emendas que foram apresentadas, para a gente ver, exatamente, tentar buscar, aprofundar essa discussão. Nós não vamos, evidentemente, eu vi aqui a agilidade e a competência da equipe do nosso Secretário da Receita Federal do Brasil, já tem Parecer sobre todas as Emendas, por escrito, aqui na mesa. Vai falando a Emenda e a Assessoria ali já "pá, pá, pá, pá", já vão trazendo o papelzinho aqui com o Parecer sobre tudo. Mas de qualquer forma, o Parecer da Receita é parte do problema. Temos que ir, nos entendermos, discutindo e aprofundando.

Então, a minha sugestão concreta, Presidente, era, me reporto aqui ao Ministro João Luis Pereira Pinto, que é o Diretor de Departamento da América do Sul, consultei-o sobre isso, consultei aqui o nosso Secretário Jorge Rachid, eles não têm, evidentemente, poder decisório, como eu não tenho, mas me parece que é uma atitude de bom senso, de equilíbrio, que daria tempo de nós amadurecermos na Casa o encaminhamento e, ao mesmo tempo, não seria uma retirada da urgência sem compromisso de retomar o projeto. Em 30 dias nós retomariamos essa iniciativa. Então, essa é a sugestão que encaminharei ao Governo e a minha contribuição a aprofundar essa discussão, com todas as mediações que eu disse, não conheço as razões de Estado, acho que é um tema sensível na relação com o Paraguai. Já há preocupação no Paraguai em relação ao atraso da tramitação dessa matéria e nós temos que considerar isso nas relações bilaterais.

Então a minha sugestão é essa, que nós tirássemos a urgência constitucional com o compromisso das lideranças da oposição de assinarmos a urgência em 30 dias e retomarmos o regime de urgência. Isso daria tempo da matéria tramitar nas Comissões. Porque como está não pode nem ter votação nas Comissões. A partir de hoje ela tem que ir diretamente ao plenário. O que inviabiliza, inclusive, esse amadurecimento da discussão que nós estamos fazendo. Se houver entendimento desta forma e os Parlamentares que aqui estão estiverem de acordo, eu acho que seria uma boa providência parlamentar para nós aprofundarmos e acomodarmos aí tantos aspectos relevantes que foram apresentados nessa audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de antes de passar a palavra ao Dr.

Rachid, dizer que acho que é positiva a sugestão que o Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado faz, para que nós possamos votar essa matéria com melhor conhecimento de causa e acredito que isso seria bom para o Senado e também seria bom para o país. Obviamente isso agora vai depender de uma reunião de líderes, que oficialmente se realizará na próxima terça-feira, eu acho que o assunto pode ser discutido, encaminhado, permitindo, consequentemente, que se vote a matéria, primeiro com maior esclarecimento, tendo em vista a sua complexidade, e também permitindo fazer com os diferentes atores dos diferentes partidos políticos aqui representados, para que eles possam assim também ter a condição de expressar o ponto de vista de suas respectivas bancadas. Eu não vejo inconveniente, mas obviamente isso vai depender agora de conversas e acho que há um clima propício nessa direção. Posso estar equivocado, mas acho que há um clima propício nessa direção. Indagarei ao Senador José Sarney se ele desejaria fazer alguma manifestação.

SENADOR JOSÉ SARNEY (PMDB-AP): Sr. Presidente, a minha manifestação, ela não se refere exatamente ao tema levantado nesse instante. Eu apenas quero dizer que eu estou aqui desde o princípio, ouvindo com o maior cuidado as exposições que foram feitas e o debate desse tema, que é tão fascinante. E a minha conclusão é de que, na realidade, ele é um assunto que deve merecer um estudo de todos nós, mas eu confesso que não tenho essa visão tão catastrófica que teve algumas exposições feitas aqui pelos nossos representantes de entidades que estão envolvidas com esse setor, porque eu confio muito na Receita Federal. Eu sei que essa lei não passaria com todas essas portas abertas, que aqui foram colocadas, sob a vigilância de uma equipe tão competente, sob a direção do Dr. Rachid, que tem se imposto sempre ao país com muito respeito pela maneira com que ele dirige uma repartição tão sensível, que diz respeito a cada cidadão brasileiro e tem feito isso com absoluta competência, discricionariedade, de tal maneira que merece o respeito de todos nós. Se há um Órgão que não vaza nada, que não tem nenhuma presença de área, de coisas do Brasil, é a Receita Federal. E isso devemos, em grande parte, à equipe que lá trabalha e à V.Ex^a também que tem dirigido com tanta competência.

Como V.Ex^a sabe, eu estou aqui há sete anos lutando dentro do Congresso para ver se conseguimos agregar valores à região da Amazônia, que eu represento o Estado do Amapá, com a dispensa de IPI para as indústrias que utilizem material local, que digam respeito ao setor mineral, setor vegetal, setor animal e setor da biodiversidade, restrito exclusivamente a isso.

Acho que é um assunto justo, que ninguém contestaria nesse Brasil e que é uma maneira de nós desenvolvermos a Amazônia com os seus próprios recursos naturais e para isso nós estamos tendo a compreensão de todos os colegas que participaram dessa decisão, eu espero que cheguemos a uma conclusão.

As ponderações do Senador Aloizio Mercadante são válidas, mas elas dependem, sem dúvida alguma, de uma articulação política na qual ele tem toda a autoridade para fazê-lo, como o Senador Tasso Jereissati e outros companheiros que estão conosco aqui presentes.

Eu não quero deixar de ressaltar também o quanto nós devemos levar em consideração as palavras do Sr. Absalão, que representa uma parte pequena nesse elo tão grande que nós estamos aqui tratando, mas que fez, de uma maneira simples, mas de uma maneira muito objetiva, expressando os interesses dessa camada que nós resolvemos, vulgarmente, chamar de sacoleiros no Brasil, mas que, na realidade, corresponde a uma gente pobre e que realmente busca essa linha como uma maneira de sobrevivência. De maneira que eu acho que foi muito rica a exposição que aqui tratamos e é nesse sentido que eu quero me congratular com o Presidente da Casa, com Dr. Rachid e com todos que aqui tiveram a oportunidade de se manifestar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidentes Marco Maciel, Aloizio Mercadante, eu gostaria de dar o meu apoio às considerações feitas pelo Senador Mercadante, acreditando que isso é o de mais sensato que se pode fazer. Dr. Rachid está vendo que essa é uma matéria mais complexa, tem a própria questão da proposta do Senador Sarney, que vem lutando por isso há tantos e tantos anos. A questão do Rio Grande do Sul que está sendo colocada também agora, sendo que a da proposta do Senador José Sarney já está dentro do próprio projeto, já aparece uma reivindicação do Pará e... a zona livre, zona aonde?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] ...Santarém, Almerim e Pacará(F).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Enfim, eu acho que nada mais... Eu gostaria, eu, por exemplo, como Relator, Senador Mercadante, gostaria até de conhecer melhor essa situação do Rio Grande do Sul, que eu não conhecia, me informar melhor, porque me sensibilizaram os argumentos do Senador Zambiasi e aqui foi importante também nós ouvirmos o Absalão, a posição do Absalão em relação a isso. Que eu acho que, se nós pudermos aqui aprofundar

essa discussão para que nós possamos realmente fazer uma votação que seja acima de qualquer interesse partidário, não tem nem oposição e nem situação aqui, mas que realmente possa contribuir para, pelo menos, aperfeiçoar esse projeto que nos chegou. Portanto, eu queria, Senador Marco Maciel, e aqui falo, vou falar com o Senador Arthur Virgílio, em nome do PSDB também e gostaria de dizer que é nosso total apoio a proposta do Senador Mercadante, evidentemente que dependendo da posição do Executivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria, então, agora de conceder a palavra ao Dr. Rachid para suas considerações finais. Com a palavra Dr. Rachid.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID:

Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de responder ao Senador Flexa Ribeiro, gostaria de agradecer as palavras do Presidente José Sarney. Eu diria, Presidente, o papel da Receita Federal é de todo o corpo funcional. Eu acho que, e é um corpo funcional de excelência, formado por Auditores Fiscais, por Analistas Tributários, enfim, que dá uma resposta efetiva ao cumprimento da nossa missão. Gostaria de agradecer ao Senador Mercadante também, pelos comentários.

Eu acho que a primeira questão que o Senador Flexa Ribeiro colocou, no que diz respeito à retirada do regime de urgência, eu acho que isso já foi amplamente debatido, até porque na minha condição não tenho a prerrogativa para tratar dessa questão. Trato aqui da questão da Administração Tributária e Aduaneira. Eu diria, Senador, que mesmo a questão do CPMF do ano passado, ela faz falta, ela continua fazendo falta, no entanto é outra realidade. Estamos sem a CPMF, enfim, matéria vencida. Vamos para frente. Cabe à Receita buscar, cobrar os tributos e, felizmente, os resultados de arrecadação apontam, no ano passado, por exemplo, a arrecadação de multa e juros bastante expressiva. É sinal que contribuintes que não pagavam estão pagando. Acho que sem onerar os que cumprem com a sua obrigação tributária.

O segundo ponto que o senhor mencionou diz respeito à lista dos produtos, se já existe essa lista. Olha, nós já chegamos discutir, inclusive, em algumas oportunidades, com as entidades privadas, no que diz respeito à lista, mas formalmente ela não, não tem. Até não poderia. Foi editada a Medida Provisória, nós começamos a discussão. Mas logo a seguir a Medida foi retirada. Então essa lista poderá e deverá ser discutida junto com as entidades. E lembrando sempre, uma vez estando numa lista, autorizada a importação, haverá o monitoramento. O monitoramento feito pelas representações do Poder Executivo, me refiro ao Ministério da Fazenda, ao Ministério MDIC, Secretário

Barral, Ministério das Relações Exteriores, MCT, além das entidades do setor privado.

Quer dizer, então esse monitoramento, podemos chegar numa condição: "Olha, tal produto entra, tal produto não deve entrar ou tem que ser retirado, ou deve ser colocado em tais quantidades", enfim, é um modelo bastante, vamos chamar assim, flexível para o efetivo controle. Nós não queremos colocar na lista produtos que causem consequências ao mercado nacional. Não é do nosso interesse, de forma alguma. Por isso que esse monitoramento está bem traduzido aqui, penso. Evidentemente a proposta, ela sempre tem que ser aperfeiçoada, mas esse monitoramento ele está traduzido aqui nesse Projeto de Lei.

Eu até, pequeno comentário, Presidente Sarney, no que diz respeito ao que foi colocado, realmente o volume de mercadorias que entram por ali é pequeno em relação ao volume que é produzido aqui no mercado nacional, enfim, tem alguns produtos, inclusive, que o próprio Governo, e convalidado aqui nessa Casa, porque muito disso é lei, produtos aí que foram desonerados. Me refiro aos equipamentos de informática, enfim, são produtos que foram desonerados e, efetivamente, desestimulam o comércio ilegal.

Um outro ponto, Senador, que o senhor colocou a respeito dos controles técnicos sanitários. Não, esse controle segue em regra geral, é o que eu havia comentado, naquele ambiente, naquele espaço nós receberemos, o cumprimento ali vai ser o mesmo em todo o ponto de fronteira, aeroporto, porto, em termos de mercadorias, ingresso de mercadorias. Ou seja, estão sujeitos ao controle e anuência. Já existem comandos legais que obrigam esses controles pela alfândega. Isso não será alterado.

E para finalizar, entendo, no que diz respeito ao, se esse regime soluciona o problema? Não. Acho que é difícil em matéria tanto tributária como aduaneira, um movimento único onde elimina dada situação, dado problema. Não, é um conjunto de fatores. Foi o que eu mencionei, aqui está sendo criado um regime que vai permitir determinadas pessoas, dentro de determinadas condições, de determinados limites, em operar e aderir esse regime pagando tributos. Pelo menos hoje, se essas pessoas continuam fazendo sem pagamento de impostos, amanhã teremos essa oportunidade. Bom, mas há possibilidade de haver desvios, aí é a competência, é a agilidade, a inteligência da Administração Tributária em agir. Rapidez, inteligência em agir e coibir eventual espaço para a prática de ilícitos, tanto tributários como aduaneiros.

Então entendemos dessa forma e eu acho que, Presidente, respondendo essa questão, se tiver mais

outra, mas eu diria isso, deixando absolutamente claro...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível].

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Eu preciso comentar agora, Senador?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível], eu vou pedir ajuda do Ceará.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Do Ceará também? [risos] Eu mais uma vez queria afirmar que esse regime não substitui a nossa atuação, eu acho que, de forma alguma. Vamos continuar atuando de maneira firme no combate de ilícitos aduaneiros. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou, antes de encerrar a sessão, solicitar ao Dr. Edson Vismona que responda a indagação feita pelo Senador Flexa Ribeiro.

SR. EDSON VISMONA: Obrigado, Presidente. Excelentíssimo Senador Flexa Ribeiro, o senhor citou um aspecto muito importante dessa proposta legislativa, que é a falta de isonomia que ela traz no seu bojo. Na verdade essa lei não é nada isonômica, porque ela faz uma distinção entre países dentro do Mercosul, beneficia só o Paraguai, ela faz uma distinção entre áreas de fronteiras brasileiras, ela faz uma distinção entre importadores brasileiros e afeta, diretamente, a competitividade da indústria eletroeletrônica e de informática. Isto está muito claro, pelo que nós pudemos identificar nessa lei.

Para o senhor ter uma idéia, Senador, na região de fronteira de Pedro Juan Caballero com Ponta Porã, existe um shopping chamado Shopping China, que é de uma estrutura digna de Miami, no que tange ao mercado que ele abrange. É um mercado sofisticado que está lá para atender o Brasil, não para atender o Paraguai. Está lá para atender o mercado brasileiro. E essa estrutura vai se fortalecer e muito. E não quero ser catastrofista, Presidente Sarney, mas realista, de que essa estrutura vai ser utilizada e aprofundada para servir de trampolim para o ingresso de produtos importados, não do Paraguai, não é essa a intenção da lei, mas com certeza de Taiwan e da China, e as declarações do Presidente eleito do Paraguai, Fernando Lugo, demonstram isso. Ele quer mudar de patamar também no que tange ao comércio internacional, deixando de lado o parceiro antigo e tradicional, que é Taiwan, e passando a ter como parceiro a própria China, o que vai afetar diretamente a nossa competitividade, com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, nada mais havendo a tratar, eu quero declarar encerrada a presente reunião, não antes sem agradecer a presença dos expositores e, de modo

especial, do Dr. Rachid, que muito contribuiu para o esclarecimento da matéria e, conseqüentemente, o seu adequado processo de encaminhamento de discussão e votação.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 17h31

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e vinte e nove minutos, do dia treze de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima, Geovani Borges, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, César Borges, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, João Tenório e das Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Epitácio Cafeteira e as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Gerson Camata e da Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA para instruir a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007. "Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acréscidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis". Autoria: Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 2, de 2008-CCJ, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Flexa Ribeiro, e Termos Aditivos dos Senadores Flexa Ribeiro, Almeida Lima e da Senadora

Ideli Salvatti. Com a presença dos seguintes convidados: Jorge Arzabe, Secretário-Adjunto do Patrimônio da União, representante da Secretária do Patrimônio da União, Alexandra Reschke; Benny Schasberg, Secretário Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, representante do Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida; Eduardo de Souza Fortes, 1º Tenente da Diretoria de Administração do Comando da Marinha, representante do Ministro da Defesa, Nelson Jobim; Helvécio Duia Castello, Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB; Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM; Cândido Paraguassu de Lemos Elleres, Advogado, representante do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Cezar Britto; João Paulo Lima e Silva, Prefeito Municipal de Recife/PE; e, Sérgio Marcolini, Engenheiro Civil especialista em Hidrologia. Justificaram a ausência: Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Felício Pontes Júnior, Procurador da República do Estado do Pará. **REQUERIMENTOS APRECIADOS:** 1) TERMO ADITIVO nº 3 AO REQUERIMENTO nº 2, de 2008-CCJ. “Requer, nos termos regimentais, que seja dirigido convite à autoridade abaixo relacionada para, em audiência pública, no âmbito desta Comissão, apresente suas considerações e conhecimentos para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 53/2007, que revoga o inciso VII do artigo 20 da Constituição e o parágrafo 3º do artigo 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo o instituto do terreno de marinha e seus acréscidos: Sérgio Marcolini – Engenheiro Civil, especialista em Hidrologia”. Autoria: Senador Almeida Lima. Resultado: Aprovado. 2) TERMO ADITIVO nº 4 AO REQUERIMENTO nº 2, de 2008-CCJ. “Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2008-CCJ, já aprovado nessa Comissão, seja incluído o nome do Prefeito Municipal de Recife – PE, Sr. João Paulo Lima e Silva, na relação de convidados para a Audiência Pública que instrui a Proposta de Emenda Constitucional nº 53/2007. A PEC “Revoga o inciso VII da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acréscidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis”. Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião, às dezessete horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Mar-**

co Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS e 29 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho, como faço habitualmente, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes de começarmos a ouvir os convidados para a presente Audiência Pública, eu devo submeter à deliberação do Plenário, de acordo com as regras regimentais, que seja aprovada a indicação do Dr. Sérgio Marcolini, Engenheiro Civil, especialista em Hidrologia. As Sras. Senadoras e Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. O mesmo requerimento diz respeito, também, à aprovação do nome do Prefeito Municipal da cidade do Recife, Sr. João Paulo Lima e Silva, na relação de convidados para esta Audiência Pública, conforme proposição da Senadora Ideli Salvatti. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Eu gostaria de dizer que a indicação do Sr. Sérgio Marcolini foi feita pelo Senador Almeida Lima.

A presente Reunião destina-se, como sabem V. Ex^{as.}, Sras. e Srs. Senadores e convidados, à realização da Audiência Pública para instruir a proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, que “Revoga o inciso VII, do art. 20, da Constituição, e o § 3º, do art. 49, do Ato das Disposições Transitórias, para extinguir o instituto de terreno de marinha e seus acréscidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis”.

Vou convidar para compor a mesa o Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Prefeitos. S. Ex^{a.} se encontra já no recinto da Comissão e, tendo em vista compromisso que S. Ex^{a.} tem com o Presidente da República, ele seria o primeiro expositor para que possa, posteriormente, comparecer ao evento marcado com o Presidente da República. E, também, gostaria de dizer que, tendo em vista o número

relativamente elevado de expositores, vamos limitar as exposições há dez minutos para que possamos depois ter um certo debate sobre tema que é, reconhecidamente, um tema complexo. Portanto, concedo a palavra ao Dr. Paulo Ziulkoski, que fala aqui em nome da Confederação Nacional dos Prefeitos.

SR. PAULO ZIULKOSKI: Boa tarde senhoras e senhores. Eu queria saudar o Senador Marco Maciel, Presidente desta Comissão, aos demais Senadores, aos demais companheiros que foram convidados para esse debate, a imprensa, enfim, agradecer ao Senado Federal por esse convite. Talvez nem usaremos os dez minutos. Nós estamos aqui em nome da Confederação Nacional dos Municípios, entidade que congrega os 5562 Municípios para trazer, inicialmente, a nossa solidariedade, vamos dizer assim, quanto à procedência do projeto que está sendo discutido da Emenda Constitucional. Nós inclusive, os Municípios, tentamos fazer um levantamento para sabermos exatamente quantas propriedades estariam nesta situação hoje que está sendo aqui abordada, com a modificação proposta da PEC 53, não conseguimos, mas é muito, é muito grande. Eu acho que só os Municípios é que poderiam, efetivamente, fazer um cadastro mais real do que é a realidade do nosso país. Uns falam até em três milhões e meio de propriedades, chegam a falar aproximadamente, quer dizer, é uma situação gigantesca.

Então eu diria, assim, que os Prefeitos estão preocupados, as municipalidades, os executivos municipais, com esta situação. Veja-se apenas para dar alguns exemplos. Hoje o ocupante ou o que tem o domínio, enfim, dessas áreas aqui em debate, ele é duplamente penalizado inclusive, pois ele paga para a União e paga mais o IPTU. Quer dizer, é duas vezes tributado para ter a ocupação ou o domínio daquele imóvel que hoje é domínio da União. Ademais, seguidamente há invasões de áreas. E como é que o Município vai se comportar em relação àquela sua administração municipal, já que o domínio é da União, terrenos às vezes que não estão sendo ocupados, e aquilo gera toda uma distorção e um todo um impacto dentro daquela administração, e a Prefeitura, o Município, não tem legitimidade para arguir qualquer procedimento até judicial, na nossa avaliação – eu não sou jurista, eu estou aqui apenas trazendo um depoimento mais do agente político, no caso o Prefeito. Então situações como essas ocorrem sistematicamente. Ademais, o Município, tendo a acesso a essa situação, sendo dele o domínio, uma vez aprovada a Emenda, ele tem autonomia constitucional de legislar, de criar toda uma estrutura de regulamentação, de regularização destes imóveis, inclusive poderá, com isso, melhorar para o próprio cidadão, que muitas vezes tem que se deslo-

car algumas distâncias até relativamente grande para pagar, enfim, aquele tributo que é imposto a ele pela concessão daquele domínio ou tem que vir até a Brasília ou outros órgãos nas capitais, e isso cria toda uma situação que não se tem o mínimo conhecimento hoje de como é que isso se comporta.

Então passando para as Prefeituras, uma vez aprovada a Emenda, de acordo com o próprio Relator Flexa Ribeiro, que já encaminhou favorável, eu acredito que os Municípios terão condições aí sim de regularizarem. Logicamente que tem muitos interesses no meio, seguramente vão se manifestar, eu não estou discutindo legalmente em relação aos cartórios, em relação a imobiliárias, em relação, enfim, a todos os ocupantes que têm, mas eu diria que para as Prefeituras é importante a aprovação nos termos em que foi proposta a Emenda do Senador Almeida Lima. Isso permitirá, como eu disse, dos Municípios adequarem seus próprios Planos Diretores, que é uma imposição do Estatuto das Cidades, e que sequer pode se colocar quantas ruas, quantas avenidas passam em cima desses terrenos hoje. Como é que vai se construir, abrir outros acessos, e hoje todo mundo sabe que o lazer é uma coisa importante, principalmente em terrenos mais de área de praia.

Mas o Município de Belém, se não me engano, de onde o Relator é originário, do Pará, 70%, se não me engano, de todo o território do Município de Belém, é terreno de marinha. Então vejam a magnitude. Veja o Senador Gerson Camata, também do Espírito Santo, quer dizer, enfim, pega lá do meu Estado, lá do Chuí, lá do extremo Sul, vem por Rio Grande, todo o país, exceto onde são rios, lagos também que enseja.

Então eu acho que é hora, eu quero parabenizar os Senadores que estão assumindo esse debate, lógico que tem ser talvez uma coisa melhorada, a instrução da redação, enfim, a forma de transferir. Há Prefeitos que têm preocupação, que manifestaram preocupação, uma vez consultados, porque estariam com medo de onerar. Como é que vão regularizar tudo isso que hoje está irregular? Mas eu acho que os benefícios são muito mais do que os ônus que poderão ser transferidos para as Prefeituras.

Então rapidamente, Senador, era trazer, manifestar o apoio da entidade, dos Municípios ligados a nós, das Prefeituras, favorável a que o Senado possa encaminhar de uma maneira célere e possa contar inclusive com os Municípios para se mobilizarem, se isto for de interesse, pelo menos de alguns Senadores a respeito...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Me permite um aparte?

SR. PAULO ZIULKOSKI: Pois não.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É dizer que a Associação dos Prefeitos e V. Ex^a. não devem se preocupar com as conseqüências da aprovação da Emenda, porque a União não cumpre Emenda Constitucional. Nós já aprovamos aqui no Senado e na Câmara uma Emenda Constitucional que transformou todas as ilhas sede de Município, que saíram da União e passaram a pertencer ao Município. A União não cumpriu a Emenda Constitucional. Então nós podemos aprovar mil Emendas Constitucionais. O Governo Federal cumpre as que interessam a ele, não cumpre. Então nós estamos aqui fazendo um diletantismo como se aqui nós aprovássemos Emenda Constitucional. Nós vamos aprovar, se ela for aprovada e o Governo Federal não vai cumprir, como não cumpriu a das ilhas sedes de Município. É só para se ter uma idéia de como esse problema é complexo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Apenas para discordar um pouco do Senador Gerson Camata. Pelo menos se estiver inserido na Constituição, os interessados podem ir ao Supremo Tribunal Federal.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado pelo esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Também para, em apoio ao que disse o nobre Senador Jefferson Peres, eu acho que a obrigação e o dever do Congresso Nacional é discutir a PEC, aprová-la ou rejeitá-la e, se ela for aprovada, como disse o Senador, vai ser uma Emenda à Constituição e tem que ser cumprida. Se não for cumprida pela União, aí o Supremo pode ser instado a se posicionar.

SR. PAULO ZIULKOSKI: Só para encerrar, então, nós iremos seguramente, uma vez aprovada procurar fazer com que se cumpra a Constituição. Eu acho que a nossa Lei é soberana, temos que ter respeito a ela e procurar fazer com que ela seja efetivamente cumprida por todos. Então eu repito aqui, em derradeiro, a nossa ratificação à aprovação e que, se os Prefeitos forem demandados na mobilização e depois na implantação, na efetiva ocupação e transferência do domínio para as Prefeituras, isso será muito importante. Eu acho que isso soluciona. Pelo menos o Senado estaria fazendo a sua parte. Se outros não fizerem, que se responsabilizem pelas suas omissões ou tudo mais. E nós,

Municípios, sabemos muito bem, os Prefeitos sabem muito bem como é que a poderosa União se comporta. A União é muito poderosa, então nada a atinge. A Lei, aliás, no Brasil, se olharem, nesse momento deve ter dez Prefeitos sendo afastados no Brasil. Se olhou para o ar, a nuvem passou, ele é afastado, porque o Promotor está lá e fiscaliza o Prefeito. Aqui em Brasília, se não me engano, alguém do próprio Supremo disse que ninguém foi condenado até hoje ou preso. Então nem o Valério esteve um minuto preso. Mas o que vamos fazer? Um dia, talvez, a Lei vai valer para todos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer a colaboração do Prefeito Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, e convidar agora para fazer a sua exposição o Secretário Adjunto do Patrimônio da União, que é representante, também, da Secretaria do Patrimônio da União, o Dr. Jorge Arzabe, que representa a Secretária do Patrimônio da União, a Sra. Alexandra Reschke.

SR. JORGE ARZABE: Senador Marco Maciel, Senadores presentes. É uma honra, para a Secretaria de Patrimônio da União, poder participar dessa Audiência Pública. Trago, antes de mais nada, uma mensagem do Ministro Paulo Bernardo, do nosso Secretário Executivo João Bernardo, se dispondo a ampliar esse debate. Nós estamos completamente abertos para aprofundar o debate no que pertine à legislação dessas áreas hoje conhecidas como terrenos de marinha.

Um dos fatos relevantes e que chama a atenção inicialmente na PEC ora discutida é que ela se restringe, digamos assim, a uma parte talvez menos complexa do problema e de interesse social menos relevante. Para nós, que já temos uma longa estrada na gestão compartilhada dessas áreas, é fundamental que dentro dessa discussão esteja a participação social na definição das diretrizes de uso e de ocupação desses terrenos, fortalecendo o pacto federativo, aonde União, Estados, Municípios e a sociedade civil possam, efetivamente, discutir, de forma democrática e ampla, a destinação e uso desses imóveis. Simplesmente fazer uma transferência de patrimônio sem ordenar os princípios que estão por trás da utilização deles, me permitam dizer, acredito seja um pouco açodado.

Outra parcela importante, que eu repriso aqui as palavras do nosso Secretário Executivo, está no DNA do Governo Federal, ou seja, no Plano Plurianual, é a questão da inclusão socioterritorial. A inclusão socioterritorial norteia hoje a administração dessas áreas e é elemento constitutivo dos melhores modelos legislativos em áreas de terrenos de marinha. Veja-se como, por exemplo, o caso da Espanha, que pode ser

solicitado por qualquer Senador uma análise do direito comparativo internacional, assim como o caso da Inglaterra. Dois exemplos europeus, um que serve de modelo internacional, que é o caso espanhol, onde havia a questão dos terrenos de marinha, com o tempo foi dissolvido, em 1988 a Lei de Costas espanhola retomou com o aumento de limitações administrativas nesses terrenos. Por interesse nacional, a Espanha representa hoje a parcela do turismo, uma parcela significativa do desenvolvimento daquele país, e viu por via da privatização dessas áreas, e o ordenamento e a ocupação desonerada desse território, parcela significativa dos seus interesses nacionais perdida na falta de regulamentação desses terrenos. Do mesmo modo, a costa brasileira é conhecida de todos, ela é muito visada, e o Senador Marco Maciel, um representante do Estado de Pernambuco pode melhor do que ninguém fazer essa constatação, como Porto de Galinhas, a própria ilha lá de Fernando de Noronha, Ilha de Itamaracá. Itamaracá, o que aconteceu, eu conheci Itamaracá em 1970. A falta de ordenamento territorial do Estado durante um longo período, porque a nós foi dada essa competência e esse mandato há pouco tempo, não é, nesse período de Governo, na qual a Secretaria de Patrimônio da União tem tido uma atuação muito mais rigorosa, mas a falta de ordenação levou muitos Municípios a perderem o seu interesse turístico. No caso de Santa Catarina, é conhecido em algumas praias aonde às três horas da tarde não se vê o sol. Então falta, efetivamente, um melhor disciplinamento disso. Não estamos aqui questionando. Estamos questionando, talvez, a profundidade e a complexidade dessa legislação que deve ser vista.

E, por fim, talvez um terceiro ponto relevante ainda, que deveria entrar talvez no escopo, se me permitem essa sugestão, da discussão dessa Emenda Constitucional, é a requalificação urbanística e ambiental desses espaços na costa brasileira. Tudo isso já é feito, em parte, dentro de um projeto chamado Projeto Orla, no qual participa o Ministério do Meio Ambiente, a própria Secretaria de Patrimônio da União, no qual a gente busca reforçar o pacto federativo na discussão democrática com os Municípios e com a participação da sociedade local, priorizando o quê? A inclusão socioterritorial, ou seja, a permanência daqueles que têm menor capacidade de resistência aos interesses econômicos, quais sejam, a comunidade de pescadores. Agora no Pará nós temos um exemplo forte também na qual os terrenos de marinha têm tido uma representação muito importante que é a regularização das várzeas da Ilha do Marajó, que são áreas da União. Pessoas que estão lá há três, quatro gerações, e por conta, no caso, do açai ter virado *commodity* agora,

a grilagem daquelas terras tem sido contundentes, e a Secretaria de Patrimônio da União tem dado autorização de uso, regularizando a posse desses ribeirinhos e fortalecendo o desenvolvimento sustentável daquela região.

Portanto, o que eu gostaria de deixar firmado aqui, Senador Marco Maciel, por parte do Governo Federal e principalmente da nossa pasta, que é o Ministério do Planejamento, é a abertura para a discussão da matéria dentro dessa complexidade que, para nós, ela é crucial, a participação nas diretrizes, o fortalecimento do pacto federativo, a inclusão socioterritorial.

E eu gostaria, ainda aqui, de deixar mencionado que nós temos trezentos e noventa mil processos de regularização fundiária em áreas de terreno de marinha em todos os Estados brasileiros. Isso representa o maior esforço de um Governo Federal para a regularização fundiária de baixa renda nesse país. Para tanto, saiu dessa Casa, foi aprovado aqui e na Câmara dos Deputados, a Lei, inicialmente a Medida Provisória 292, que se transformou ao final na 11.481, que mesmo a gente sabendo que a legislação patrimonial hoje sofre e requer uma série de revisões, a primeira atitude nossa, enquanto Secretaria de Patrimônio da União, junto com o Governo do Presidente Lula, foi focar na inclusão social e essa Lei saiu justamente para facilitar a regularização fundiária em terrenos da União.

Outro ponto que eu acho relevante também destacar, eu estou finalizando, eu não quero tomar o tempo que eu sei que é precioso dos senhores, eu gostaria de destacar como relevante que hoje a detenção desse patrimônio pela União facilita, tanto aos Estados como aos Municípios, a transmissão de patrimônio para as suas obras, ou seja, a desnecessidade de desapropriação. Se nós privatizarmos essas áreas o que é que vai acontecer? Posteriormente se um Estado ou Município necessitar de alguma área, vai ter que fazer licitação e desapropriação. Hoje é uma relação direta com o Governo Federal que tem se dado sem nenhum tipo de reclamação maior, salvo as da burocracia que todos conhecemos, que às vezes um processo não demora o tempo que a gente gostaria que demorasse, demora um pouco mais.

Ainda – e finalizando – eu gostaria de destacar, também, que na parte do meio ambiente, essas áreas, hoje ocupadas por terrenos de marinha, elas sinalizam para toda a atividade econômica e social, todas as atividades hoje do mar brasileiro, elas só sobrevivem, a vida marinha sobrevive justamente nessas áreas de renovação que são áreas muito sensíveis no meio ambiente. Então a nossa costa está cheia disso. A permanência da União, enquanto o Ministério do

Meio Ambiente [soa a campainha] vai se pronunciar, é fundamental para isso também.

Eu vou encerrar aqui e me coloco à disposição para qualquer pergunta dos Senadores. Eu vou só dar mais uma alerta aqui: a PEC, ainda, ela não resolve finalmente a questão patrimonial. Ela deixa em aberto mais de 50% de toda a área que não teria destinação, que levaria os Municípios um problema de grande monta, porque ela só resolve a questão dos foreiros, transfere para os Estados, Municípios, União, mas uma grande parte são ocupantes e esses não estão sendo contemplados nessa PEC. Portanto ela, ainda assim, teria várias... Mesmo se perdêssemos no mérito em todas as questões que eu aqui coloquei e nos mantivéssemos na discussão meramente dominial, ainda assim teria que fazer reparos. É o que eu teria para contribuir. Agradeço a todos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, para questão de ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu perguntaria a V. Ex^a. como que serão conduzidos os questionamentos aos convidados? Se ao final de todos e...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O ideal é que nós fizéssemos ao final para dar uma disciplina. Salvo naqueles casos, como é o caso do Dr. Paulo Ziulkoski, que tem um compromisso e talvez não possa retornar. Então nós vamos...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Para complementar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Como os debates são importantes também, senão houver um rigoroso controle do tempo de exposição começará a Ordem do Dia e essa Sessão terá que ser suspensão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É verdade, mas nós estamos até agora, os expositores estão cumprindo a prescrição da mesa, ou seja, de dez minutos. Eu convidaria agora o doutor Helvécio Duia Castello, Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB. S. S^a. disporá de dez minutos para a sua exposição.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Só para salientar que o Dr. Helvécio Castello foi nosso companheiro, Deputado Federal Constituinte, e, atualmente, milita também política do Espírito Santo e é um ilustre notário público, muito respeitado no Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Grato às palavras do Senador Gerson Camata. Com a palavra o Dr. Helvécio.

SR. HELVÉCIO DUIA CASTELLO: Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a todos os Senadores aqui presentes na presença do Presidente desta Comissão, Senador Marco Maciel, agradecer ao convite para que o Instituto pudesse vir de alguma forma colaborar com essa discussão e iniciar a minha manifestação cumprimentando o Senado pela propositura desta PEC nos termos em que ela está redigida. Certamente se esta PEC for aprovada com os ajustes necessários, que são alguns ajustes que realmente serão necessários que se façam para que haja uma integração entre as necessidades e interesses da União Federal que atualmente detém a titularidade desses terrenos e os Municípios, principalmente que é aonde vive de fato a população brasileira, que é onde os problemas de fato acontecem, acredito que nós teremos um avanço muito significativo.

Eu começaria lembrando as palavras do Senador Gerson Camata, que de forma indignada coloca a sua descrença com o cumprimento de algumas normas, de algumas leis. Ele se referia à Emenda Constitucional 46 que retirou da propriedade da União a totalidade dos chamados terrenos de marinha e, também, dos terrenos do interior de ilha, e transferiu esses terrenos para os Municípios e para as pessoas que já detinham titularidade sobre esses terrenos. Esta Emenda não foi interpretada como uma transmissão efetiva por parte do Patrimônio da União, foi questionada em diversos Estados brasileiros. No Estado do Espírito Santo, por exemplo, foi intentada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, que teve sentença de mérito favorável a tese de que não existe mais terreno de marinha, não existe mais propriedade da União nas ilhas costeiras, de forma mais abrangente. Esse processo está em recurso, em grau de recurso no Tribunal Regional Federal e, se não me falha a memória, se eu não estiver equivocado, há uma Ação Direta por descumprimento de Preceito Constitucional que transmita no Supremo Tribunal Federal ainda pendente de definição.

Quando tive a oportunidade de integrar o Congresso Nacional, participando da Câmara dos Deputados, eu apresentei, em 1993, um Projeto de Lei que tratava da transmissão da titularidade plena para os foreiros, para os ocupantes, em modos parecidos com a legislação que já existia e já foi aplicada no Brasil, aqui em Brasília especificamente, na questão dos imóveis funcionais que foram alienados, que foram transferidos do patrimônio da União para o patrimônio particular

mediante o pagamento de valores diferenciados em relação a cada caso, a cada situação completa.

Quando a PEC que originou a Emenda Constitucional 46 foi discutida, e eu vou me permitir ler aqui um parágrafo de quatro linhas apenas, na Terceira Sessão de discussão já em segundo turno, aqui nesta Casa, a Senadora Roseana Sarney dizia, dentre outras coisas, que “A proposta restabelece a normalidade, retirando do patrimônio da União terras que lhe foram indevidamente atribuídas pela Constituição de 1988, restituindo, assim, aos Municípios tais glebas, que no processo de urbanização passaram efetivamente a integrar suas respectivas áreas administrativas”. A respeito dessa consideração da Senadora Roseana Sarney, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou inúmeras vezes, assentando que as terras das ilhas costeiras nunca integraram o rol de bens da União. Sempre integraram o rol de bens dos Estados. Somente na Constituição de 1967 as ilhas oceânicas passaram a integrar os bens da União e somente a partir de 1988 as ilhas costeiras passaram, também, a integrar. Dizia o Ministro Francisco Rezek, num longo voto no Supremo Tribunal Federal, que aquela decisão é como se a União, num supetão, expropriasse todas as terras situadas nas ilhas costeiras, transmitindo da propriedade dos Municípios, dos Estados e dos particulares, um número bastante elevado de diárias.

No Município de Vitória, que é a capital, a União Federal, até recentemente, o Dr. Jorge está aqui, ele poderá até corrigir se isso for algum equívoco meu, até recentemente a União Federal cobrava do Município de Vitória as taxas de ocupação sobre as vias públicas e as praças, enfim. O Município de Vitória esteve no cadastro negativo durante bastante tempo por conta disso. Eu me lembro da discussão, acredito até que já tenha sido corrigida essa distorção, que é uma coisa que não faria muito sentido.

A Constituição Federal de 1988 tratou da questão dos terrenos de marinha, estabelecendo alguns direitos que foram questionados pelo patrimônio da União. Na época eu integrava a Câmara dos Deputados e tive a oportunidade de discutir esse assunto com o Secretário Nacional do Patrimônio da União, e a posição oficial daquela instituição é a de que o direito assegurado na Constituição, nas Disposições Transitórias, aos atuais ocupantes inscritos, atuais em 1988, era um direito que ainda precisava ser criado. Eu dizia ao Secretário, na época, que se o constituinte, se o legislador, se o constituinte quisesse, pretendesse criar um direito novo, ele diria que “fica assegurado aos atuais ocupantes inscritos uma nova modalidade de contrato que vier a ser estabelecido em Lei”. Como ele asseverou, o constituinte asseverou que o direito assegurado era

a aplicação de outra modalidade de contrato, só podia se referir a uma modalidade de contrato já existente, que poderia até ser o Decreto-Lei 217, de 1967, que foi o que estabeleceu no Brasil a figura da concessão de terras públicas e particulares, concessão de uso sobre terras públicas e particulares como direito real resolúvel. E isso tem muita importância na alegação dos imóveis no registro de imóveis, principalmente, e isso é importante porque o mundo moderno sabe que os imóveis constituem um dos ativos mais valiosos de uma Nação. E todo esse ativo, todos esses terrenos de marinha, hoje conceituados como de marinha, que não estão regularizados, não estão cadastrados nem nos cartórios de registro de imóveis, nem no cadastro do Serviço do Patrimônio da União, são imóveis que não estão no mercado, não estão fazendo aquilo que é a sua obrigação básica, gerar riqueza para o país. Permitir que o cidadão, por exemplo, possa obter financiamentos oferecendo como garantia uma propriedade que ele tenha e isso, por si só, dispensa a necessidade de pedir favor a quem quer que seja e reduz o custo financeiro para o cidadão.

Eu vou pedir ao Presidente autorização para entregar ao Relator uma série de anotações, de decisões do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça em mandados de segurança de Santa Catarina [soa a campainha], mandados de segurança de diversos Estados brasileiros que certamente servirão para que S. Ex^a. examine a matéria e acolha aquilo que entender pertinente ao andamento desta PEC.

Acredito, finalizando, que seja muito importante que se consiga estabelecer uma modalidade de transferência dessas áreas para o patrimônio dos Municípios, que é quem detém o poder de gestão urbana, sem que haja nenhum tipo de prejuízo à União Federal, acredito que seja possível encontrar este meio termo, mas que se atenda efetivamente à população e à necessidade de desenvolvimento econômico do país. Em Vitória, quando se tentou fazer o processo de regularização e ele já vem há bastante tempo, houve uma forte resistência da população em assinar os documentos de legalização, porque passariam a pagar, a população de baixa renda, passariam a pagar dois impostos ao invés de apenas um imposto.

De qualquer maneira, eu agradeço ao convite, vou deixar o material com S. Ex^a., o Relator, para que ele possa utilizá-lo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa agradece à contribuição do Dr. Helvécio Castello. Tendo em vista que o representante da Secretaria do Patrimônio da União tem um compromisso às quatro e meia, vamos fazer o seguinte: como são oito os expositores, nós faríamos, a partir

do quarto expositor, nós faríamos um debate com os quatro primeiros expositores para que consigamos, com isso, permitir que todos possam debater e compatibilizar com a preocupação do Senador Jefferson Peres, que é de não prolongarmos tanto a reunião para não comprometer o nosso comparecimento na Ordem do Dia e cumprir, conseqüentemente, o dispositivo regimental que dá precedência à Reunião de Plenário. Então, nesse caso, se não houver objeção, eu convidaria o representante da OAB, o Advogado Cândido Paraguassu de Lemos Elleres, para fazer a sua exposição, e após a exposição do representante da OAB nós faríamos o debate com os quatro primeiros expositores. O Dr. Cândido Elleres, como disse, representa aqui o Presidente da OAB, o Advogado César Brito. Eu concedo a palavra a S. S^a.

SR. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELLERES: Boa tarde. Eu preparei algumas transparências. Existem quatro projetos tramitando no Congresso Nacional. Desses quatro, esta é a primeira que tem esta postura do Senado. Por favor, siga.

A importância do terreno de marinha na costa, na projeção nacional. Siga, por favor.

As alturas das marés na costa nacional. Siga.

Há um fato interessante que é a questão da constitucionalidade do terreno de marinha. Nós nunca tivemos o terreno de marinha na Constituição do Brasil antes de 88. É uma ficção jurídica que se criou do Poder Executivo, porque o art. 64, da Carta de 1891, não falou em terreno de marinha. A União foi se aproveitando de uma legislação infraconstitucional anterior do Império, mas não havia, na Carta, o direito de que a União se apossasse dessas terras. Foi o Supremo Tribunal Federal, respondendo a duas ações, uma ação ajuizada pelo Espírito Santo e à Bahia, quem criou uma figura jurídica, uma ficção, pode-se dizer, dizendo que o terreno de marinha não é terra devoluta, que o terreno de marinha é bem nacional, e ninguém discutiu isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em que época?

SR. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELLERES: 1905. Mas nós não temos, na verdade, a constitucionalidade do terreno de marinha no Brasil. Mesmo no governo dos Generais Presidentes, nem eles tiveram a audácia de fazer isso. Apenas no governo da Constituição Cidadã, a Carta Cidadã, é que nós tivemos esse empecilho em todo o território nacional.

Mas eu gostaria de chamar a atenção de dois Decretos importantes. O primeiro Decreto é o Decreto que é o Código de Águas. Este foi o primeiro documento que, efetivamente, deu à União a competência, aliás, a propriedade dos terrenos de marinha. Seis dias depois

a Constituição de 1934 diz que as terras de marinha são do Estado, que elas não pertencem à União. A Carta de 1946 também, ela vem treze depois do Decreto 9.760, que é o documento mais importante que tem na legislação nacional. Prossiga, por favor.

Eu queria lembrar a frase deste ex-Senador: "O poder de fazer leis não compreende o de reformar a Constituição; toda Lei sem cerceie instituições e direitos consagrados na Constituição é inconstitucional; toda medida, executiva, ou legislativa, que for inconstitucional é, de sua essência, nula; atos nulos da legislatura não podem conferir poderes válidos ao Executivo". Uma pessoa chamada Rui Barbosa.

O que eu quero dizer é que todos os atos praticados pela União Federal até 1988 podem ser discutidas a sua validade, porque elas não fazem parte da Carta Magna. E por que deveriam fazer parte? Porque o terreno de marinha é a base territorial dos Estados. A União, eu me permito dizer, é uma ficção jurídica. O que existe são os Estados. Nós, Estados, é que somos unidos, nós é que elegemos e fazemos a União. Então me parece que estas questões, que não foram levantadas, não o foram porque havia uma certa conveniência das Prefeituras e dos Estados em não discutir essa questão.

Eu concordo com o Senador Gerson Camata quando ele fala que a União não cumpre a Constituição porque estes dois Decretos, o Decreto 9.760 e o Código de Águas são exemplos. Apesar de que não exista na Constituição, a União continuou legislando em cima desses fatos.

Isso daí do ponto de vista legal, nós teríamos muita matéria para discutir. Mas do ponto de vista técnico esse me parece mais complexo. O terreno de marinha não pode ser demarcado. Não existe possibilidade alguma de que se possa chegar num terreno e dizer: "Daqui para cá é terreno de marinha, daqui para cá é terreno alodial. Isto é propriedade, isto não é propriedade da União". Por que não? Porque foi feita uma referência altimétrica no nível do preamar de 1831. Ora, ninguém saiu marcando o nível do preamar. Mais ainda, a Lei Orçamentária de 1931 não fala em terreno de marinha. Dada a impraticabilidade, é que lá adiante, num outro ano, um ano depois, é que se foi criar uma área que era para se dizer quinze braças craveiras, o que nós chamamos hoje de trinta e três metros. Então não há como marcar um terreno de marinha. Todo terreno de marinha que for demarcado pode ser contestado, porque eu não tenho o nível altimétrico, eu não tenho esse dado geodésico, eu não tenho esse nível topográfico, e isso é essencial. Eu tive uma sala de aula na minha universidade, na UNAMA, em que metade da sala era federal e metade era mu-

nicipal. Isso é uma anedota, ou seja, nós estamos, na verdade, brincando com a materialização de algo que não se pode dizer “daqui para cá paga a taxa e daqui para cá não paga a taxa”.

O assunto é longo e eu gostaria apenas de fechar em relação ao terreno de marinha. Não existe uma razão lógica, não existe uma razão de inteligência para que exista terreno de marinha. Não há quem justifique. Do ponto de vista patrimonial, muito melhor ela ser administrada pelas Prefeituras e pelos Estados. Por quê? Porque quando Marabá enche, quem sofre é o Prefeito. Quando o Amazonas enche, quem sofre são os Governadores. A União Federal não sofre, ela não tem nenhuma satisfação a dar. A União Federal nem ao menos devolve as taxas que ela cobra no terreno de marinha. Então a União Federal não tem por que mais administrar. Se nós falássemos do ponto de vista da segurança, como era invocado no passado, o míssil resolveu a questão da segurança. Se nós falarmos na questão ambiental, o Brasil é um país rico em legislação ambiental, que supre toda a necessidade. Mais ainda, temos uma grande legislação, que é o Plano Nacional do Gerenciamento Costeiro. Portanto, não existe mais uma razão lógica para isso. Pior do que tudo isso é que a União não tem estrutura de voltar a sua face para essas questões dentro das cidades, dentro dos Estados.

Mas o projeto do Senador Almeida Lima me parece incompleto porque ele trata, apenas, do terreno de marinha. Ele não trata de uma outra questão mais grave, que alguns Estados não sofrem, mas nós, na Amazônia, sofremos. São os terrenos marginais dos rios navegáveis. E aí na Amazônia nós temos que áreas que a União administra? Nós temos áreas de cinquenta quilômetros, nós temos impossibilidade total de usar a várzea como regime de propriedade porque aquilo é leito de rio e havendo uma legislação federal nós não temos como usar as várzeas. Esses dois aspectos, o simples fato de que aonde a água toca o mar, aonde a água toca a terra vira legislação federal, isso só poderia ser aceito, inteligentemente, se a União tivesse competência para fazer isso.

Há um outro fato com natureza histórica: muitas cidades dessas, de todo o Brasil, foram tituladas, receberam seus títulos de propriedade antes que existisse a legislação no terreno de marinha. Belém recebeu a sua sesmaria em 1627. Duzentos e quatro anos depois é que vem a legislação federal e, no entanto, a União Federal demarcou, em Belém do Pará, a LPM e cometeu dois erros: 1) Não respeitou o título que o Rei de Portugal nos deu; 2) Ela não demarcou; ela apenas fixou(F) em cima de uma cartografia, o que me pa-

rece um contra-senso em relação [soa a campainha] ao Código de Processo Civil.

Eu acho que o Senado, nesse momento, me permitam os senhores parabenizá-los pela oportunidade que deram em trazer, e agradeço à OAB em colocar para cá não um professor de direito, mas um topográfico, um agrimensor que sou para discutir essa questão material. Hoje os hidrólogos discutem que se pode recorrer, que se pode chegar ao nível de 1831. Pode-se? Pode-se, mas fixamente não se pode dizer aonde aquele trecho ocorreu, recorrendo ao que se chama de ciclometônico. Por quê? O mundo está passando por um processo de aquecimento global e o nível do mar que eu tinha, em 1831, não é o mesmo nível do mar que eu tenho em 2008. Estas questões permeiam não só uma questão política, mas, sobretudo, uma questão de direito, mas, acima de tudo de tudo isso, eu diria, é uma questão simples de natureza geométrica. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu vou agora, conforme anunciei anteriormente, vou convidar o Dr. Helvécio Castello e, também, o Dr. Jorge Arzabe para que venham até à mesa para que nós possamos fazer o debate sobre as quatro primeiras exposições. Como o Dr. Paulo Ziulkoski teve que sair, se ele retornar, ele participaria também.

Enquanto eles tomam lugar à mesa, eu gostaria de fazer um comentário que foi suscitado pelo Dr. Cândido Paraguassu, que diz respeito muito ao que é materialmente constitucional e aquilo que é formalmente constitucional. A Constituição, nós temos ao longo da história, isso ficou muito nítido sobretudo na última Constituição, nós estamos transformando em materialmente constitucional aquilo que não o é, ou seja, nós estamos cada vez mais alojando na Constituição dispositivos que podem ser formalmente constitucionais, mas não o são materialmente constitucionais. Vou até usar a expressão do grande constitucionalista que foi Afonso Arinos, nosso colega aqui do Senado, aquilo que ele chamava “não é organicamente constitucional”. Aí o que é que decorria como consequência disso? Que nós temos, primeiro, uma Constituição extremamente longa, extensa, analítica, só comparável com a Constituição da Índia ou a Constituição do nosso vizinho aqui, a Constituição Bolivariana da Venezuela. Em segundo lugar é que, obviamente, isso engessa muito o Poder Público que se vê atado com uma série de questões que não são materialmente constitucionais e que de alguma forma isso repercute sobre a sociedade. Eu gostaria de mencionar, por exemplo, a Constituição dos Estados Unidos. Uma Constituição de 1787, fez já duzentos e trinta anos de existência, tem apenas vinte e seis Emendas. A Constituição nossa, de 1988,

vai fazer vinte anos ainda e já tem sessenta e duas Emendas. São cinquenta e seis propostas de Emenda Constitucional e seis propostas de Emenda de Revisão, a chamada ECR – Emendas Constitucionais de Revisão. Então o fato é que todos esses problemas se agravaram, a meu ver, na medida em que essas questões, que não deveriam ser constitucionais, passaram a ser. Isso decorre da Constituição de 1988.

Eu até vou contar um fato curioso que aconteceu comigo. Uma vez, durante a constituinte, eu estava no Plenário, naquela ocasião eu era Líder do meu partido, então ligou para mim o Ministro Paulo Brossard, que era o Ministro da Justiça, querendo que eu fosse a uma reunião com ele, para o qual ele tinha convidado também o Dr. Ulysses Guimarães. Ele falou que era um assunto de certa urgência e etc. Eu fui ao Ministério da Justiça, eu resolvi tomar um táxi, que era tão próximo o Ministério da Justiça que melhor para mim sair do Plenário direto e tomar um táxi. Estava sendo elaborada a Constituição. Assim que eu entrei no táxi o motorista perguntou logo: “Olha, até agora todo mundo que entrou aqui saiu com alguma coisa, mas não saiu nada para o táxi ainda”. Entendeu? Porque no fundo era o seguinte: as solicitações, as demandas da sociedade, se faziam presentes através das mais diferentes solicitações, e o motorista do táxi, da parte dele, estava achando que estava sendo preterido, que até então não tinha saído nada porque não havia um lobby dos motoristas de táxis. Então isso, a meu ver, tem um efeito agora muito grande quer na regulamentação da Constituição, quer no fato de ter sido alojada na Constituição matéria que não é constitucional; o é formalmente falando agora, mas não é materialmente constitucional. Mas não vamos prolongar, eu não desejo prolongar essa intervenção. Vou então indagar aos Srs. Senadores se desejam fazer interpelação. Indagarei ao Senador Jefferson Peres se teria alguma indagação a formular?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu gostaria de perguntar ao Dr. Paraguassu. As melhores terras do meu Estado são as terras de várzea. O Amazonas é um Estado de terras paupérrimo, a cobertura florestal se for derrubada o que sobra são terras de baixíssima fertilidade, de modo geral. As terras de várzea, pelo menos dos rios de águas amarelas, ao contrário, são fertilíssimas porque todos os anos a fertilidade é restabelecida, restaurada pelas águas que são ricas de sedimentos. Muito bem. Essas terras são todas ocupadas por produtores rurais pequenos, caboclos, ribeirinhos, que não podem adquirir a titularidade porque as terras são da União. Eu nunca me debrucei sobre essa questão. Eu lhe pergunto o seguinte: qual é a origem disso? Foi uma Lei do Império, da Repú-

blica? Como é que o surgiu o domínio da União nas terras de fluviais de várzea?

SR. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES: A titulação de terras do Brasil, Senador, começa antes que o Brasil existisse. Em 1375 nós temos uma Lei, que é a Lei das Sesmarias. Quando o Brasil é inaugurado, nós já temos uma Lei e nós fomos ficando com esta Lei. Quando o Brasil criou o seu Império, fundou o seu Império, ele criou um tipo de título especial que registrava a posse, que é o título paroquial. E depois de 1891, com a Constituição, cada Estado criou a sua legislação própria. O Pará tem o título de posse; o Amazonas não tem título de posse. O Amazonas tem título de legitimação e o Amazonas tem muito pouca sesmaria, porque o Amazonas foi Pará um dia, virou um Pará. Então essa ocupação, ela foi apenas sendo registrada. Esse registro era um registro de posse, quer dizer, aos olhos do Código Civil ele não poderia ser inscrito como propriedade porque não era domínio pleno, era apenas a posse, mas tanto os cartórios do Amazonas quanto os cartórios do Pará escreveram-nas, e em cima desses registros existem muitas sentença judiciais demarcatória, de execução, sentença de inventário. E essa tradição foi ficando ao léu. Quando a União Federal realmente decidiu-se pela ocupação, pela fiscalização dessas terras, e ainda não chegou no Amazonas, ainda está no Pará, quando ela se decidiu, ela não tinha uma estrutura. Eu vi o representante, o doutor está aqui, ele falou em alguns títulos, alguns milhares de títulos. Lá no Pará não se titula terra pela União Federal há mais de vinte anos. Os processos de aforamento estão parados, o aforamento não existe mais, salvo para terreno de marinha.

Mas há um problema maior do que o senhor está falando, Excelência. É que essas terras não podem ser tituladas, não podem porque são leito de rio e sendo leito de rio, ela têm... O senhor não tem maré lá, nós temos no Pará.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Temos vazante e enchente.

SR. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES: Temos doze metros, mas no Pará nós temos maré. Essa titulação de terra não pode existir. Há uma figura criada pelo Decreto 271, de 1967, que é a concessão de direito real de uso do solo. É a única oportunidade que se poderia ter. Eu não sei qual é a postura da SPU em relação a essa Lei, mas seria um caminho de fazer a concessão real por um período definido. Acabou a água, acabou o título. Volta a água, vem o título. Seria isso.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É um título flutuante [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indagaria ao nobre Senador Flexa Ribeiro se deseja fazer alguma interpelação?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, senhores convidados. Eu quero, primeiro, agradecer a vinda dos nossos convidados, porque vai ser de uma valia enorme para a continuidade da discussão legislativa da PEC do Senador Almeida Lima. Os próprios palestrantes, quase que todos eles, disseram que o projeto precisa ser enriquecido, que ele não atende a todas as questões. O Dr. Paraguassu fez referência à questão dos rios navegáveis, à questão das águas interiores da Amazônia. O Secretário Adjunto do Patrimônio da União, com referência às terras de posseiros, que também não faria.

Então eu acho que essa Audiência Pública tem exatamente esse objetivo, de a gente aprofundar a discussão para que a gente possa enriquecer o Parecer e dar condições a que os Senadores que compõem a Comissão de Constituição e Justiça possam votar com consciência a necessidade de extinção da figura de terras de marinha.

Eu estou convencido disso, da necessidade disso, até porque, pelo que aqui já foi dito, não se justifica mais hoje os fatores que levaram à implantação ou à necessidade de termos terras de marinha para proteção das costas brasileiras e, também hoje, houve por parte da União um abandono total dessas terras. O Sr. Jorge Arzabe fez uma referência como se a União tomasse conta dessas terras. É lamentável. Esses terrenos, pelo menos nas áreas, em quase todas as áreas urbanas, eles estão totalmente desocupados(F) e ocupados que vêm há décadas por famílias que no caso do meu Estado, que é o caso do Estado do Pará, o que me levou a atender os pleitos da sociedade paraense no sentido de buscar aqui no Senado Federal uma PEC ou um Projeto de Lei que pudesse trazer à discussão do parlamento, é exatamente a dificuldade que passam milhares de donos de imóveis, sendo despejados, tendo os seus imóveis levados a leilão público através do Patrimônio da União, ao ponto de que a Prefeitura teve que entrar com uma Ação Civil Pública de nulidade de procedimento administrativo, de demarcação e incorporação de suposto terreno de marinha cumulado com pedido de suspensão de ações executivas e pedido de tutela antecipada.

O quê que estava acontecendo por ação do SPU? Havia uma ação judicial de execução daquele imóvel, de pessoas que moravam lá passando de pai para filho, de avô para neto, e eles estavam perdendo a sua habitação. Então houve essa questão e não são pou-

cos não, são milhares. Há um clamor muito grande com relação a isso.

Com relação que V. S^a. falou da utilização ou da entrega, da permissão para que no Marajó se pudesse fazer uso das terras costeiras, isso é uma ação política do Patrimônio da União no meu Estado. Não tem nenhum sentido, porque o que ele está entregando para aquela população já é o direito que eles têm há muito tempo. Simplesmente ele está trazendo, dando, e para isso foi lá o Presidente da República fazer a entrega desse papel que não tem nenhum valor legal, porque o que ele entregou a ele é o que ele já tem, é o direito de usar a terra de posse que ele está lá há cinquenta, cem anos, e para isso que ele possa retirar por extrativismo as riquezas da floresta que lá existir, o açaí ou outra coisa. Então não resolveu o problema deles, não resolveu.

O que nós pretendemos fazer, na realidade, é buscar de forma consensual, se pudermos, não é, um meio de extinguirmos essa prática de terras de marinha. E isso não é só no meu Estado. Conversando com vários Senadores, isso realmente é um problema que dificulta e permeia eu acho que todo o Brasil. Se nós considerarmos a esse acréscimo que o Dr. Paraguassu quer fazer com terrenos marginais de rio navegável, nós vamos entrar pelo Brasil todo.

Eu perguntaria, então, ao representante da União, do SPU: V. Ex^a. diz que a PEC do nobre Senador Almeida Lima não resolve a questão. Eu gostaria que V. Ex^a., então, pudesse dar, a seu juízo, quais seriam as correções ou os enriquecimentos que poderiam ser feitos, de tal forma que nós pudéssemos resolver todas as questões de terreno de marinha, todas, inclusive aquelas que não são atendidas pela PEC do Senador Almeida Lima. Gostaria de saber se V. S^a. tem idéia da receita anual da União decorrente dos foros dos terrenos de marinha e quais as despesas orçamentárias federais diretamente vinculadas à infra-estrutura nessas áreas? A União arrecada, quanto arrecada? E dessa arrecadação, qual o uso que ela faz? Se ela utiliza recursos arrecadados para que possa fazer a infra-estrutura dessas áreas que são de sua propriedade.

O STJ, em reiteradas decisões, já se pronunciou pela ilegitimidade do uso de edital para fins de convocação de interessados para se manifestarem sobre processo demarcatório no âmbito da definição de terrenos de marinha. O edital constitui o último recurso da administração nesse processo, não se justificando, quando é possível identificar os afetados, sob pena de se ferir os princípios do contraditório e da ampla defesa. Tais princípios são de observância obrigatória não apenas no plano judicial, mas também no administrativo, como já decidido pelo STF em diversos julgamentos

nos quais determina a anulação até mesmo de decisões do Tribunal de Contas da União, sendo que não houve comunicação aos interessados sobre processo administrativo capaz de interferir na esfera judicial. Que medidas a Secretaria do Patrimônio da União adotou até o momento no sentido de anular os procedimentos demarcatórios de terreno de marinha realizados por edital sem convocação pessoal dos interessados, como ocorreu no Município de Belém?

Dr. Paraguassu, como representante da OAB. V. S^a. tem conhecimento de algum ordenamento jurídico que preveja instituto semelhante aos dos terrenos de marinha atribuindo a propriedade de extensões de terras costeiras ao ente público central e submetendo eventuais ocupantes ao pagamento de foro? Eu também perguntaria a V. S^a. se não seria mais coerente, como o próprio princípio de justiça, valor supremo que animou a elaboração da Carta de 1988, como indicado em seu preâmbulo, que o constituinte derivado corrigisse a imperfeição apontada, restaurando os direitos de propriedade subtraídos pelo art. 20, inciso VII, da Constituição [soa a campainha].

Ao Dr. Helvécio: o instituto de registro imobiliário do Brasil, eu gostaria que V. S^a. dissesse quais as dificuldades por que passam os entes federados, no caso os Municípios e os Estados, para que, não tendo condições de ter a titularidade dessas terras como terras de marinha, para que eles possam fazer utilização de construção de bens para atender a sociedade dos Municípios, principalmente, porque vários Municípios do meu Estado, em função disso, têm Municípios que não podem nem construir cadeia pública, nem fórum, porque o título de propriedade das terras são terras que só têm título de posse, e, como tal, não acessam ao financiamento, não acessam a transferências voluntárias da União e do Estado para que eles possam edificar sobre aqueles bens. E, também, com relação à questão das propriedades dos ocupantes de boa-fé dessas áreas que estão há décadas habitando e que estão sendo despejados ou estão sendo expulsos, eu melhor diria, dessas áreas pelo Patrimônio da União através de ações como essa que eu descrevi aqui, através de editais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, eu vou ser bem rápido, vou fazer apenas algumas considerações. Eu acho que os quatro expositores foram muito claros na necessidade de que essa instituição tem que acabar, inclusive do Dr. Jorge Arzabe, que é um jurista, ele entende bem isso.

E o grande problema, mais grave, acentuado aí pelo Dr. Paraguassu, que é um geólogo e, portanto, entende jurídica e também geográfica e geologicamente do problema, é se dizer o seguinte: primeiro, lá em Vitória tem praça federal, praça federal que a União foi lá e falou: “Essa praça é minha, terreno de marinha”. Não está cobrando porque tem o bom senso e tal, que a Prefeitura também não paga, e não tem jeito de derrubar o Prefeito, mas tem praça federal, é uma novidade absoluta. A outra coisa a se dizer é que nós aqui também somos culpados, nós somos culpados. Hoje, Senador Jefferson e Senadores, nós aprovamos na Comissão de Educação um projeto isentando determinados segmentos do pagamento do ISS e do ICMS. Nós não perguntamos aos Governadores, aos Prefeitos, se vai fazer falta o dinheiro a eles não. Isentamos daqui de cima. Quer dizer, tributo legítimo, além do que hoje as taxas arrecadam mais do que os tributos, a União arrecada mais. Além de ser um tributo, o ICMS, do Estado, legítimo, o ISS, nós aqui de cima isentamos. Foi considerado...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Projeto de Lei, Projeto de Lei.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não, mas a Comissão de Constituição e Justiça...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Cuidar de ICMS e de ISS não pode.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Pois bem. Passou aqui, aqui foi considerado constitucional. Então nós já isentamos lá. Então é só para dizer como que a União é diferente.

Depois, uma outra coisa muito interessante, a ilha de Vitória, então, tem um aspecto mais notório que a União não quer nem saber disso. Ela foi doada por Escazeras(F) a um indivíduo que vendeu os terrenos. Ela era dele. A União tomou para ela, através da Emenda Constitucional, através do Decreto, e tacou tributo em cima. E o que o povo está discutindo não é se tem direito ou não, é a injustiça de pagar um tributo que, sem Lei, eles elevam quanto quer. O Jorge pode chegar lá em Vitória amanhã e falar: “Aumento vai ser de 40%, vocês têm que pagar”. Não tem Lei não. Eu estou falando para te elogiar, hein Jorge, mas você tem mais poder do que o Senado todinho junto aqui, você é homem poderoso na República. Você pode chegar lá, derrubar uma rua, fechar. É impressionante o poder que nós damos.

O senhor sabe o que aconteceu? O outro poder discricionário da União, no Governo passado, tem o

Município de Águia Branca e Pancas, no Espírito Santo, dois Municípios, colonizados em 1830, onde já havia portugueses, depois italianos, muitos poloneses e alemães. Um Ministro do Fernando Henrique, faltava sete dias para o Fernando Henrique sair do Governo, passou de porre em cima do Município de helicóptero, de porre, chegou aqui, preparou um Decreto, o Fernando Henrique assinou e foi embora no dia seguinte. Daí vinte dias o povo lá descobriu na não podia mais plantar café, não podia ter direito a financiamento. Criaram um parque agora, o Lula consertou, transformou em monumento, que pelo menos eles podem pegar um financiamento bancário e continuar a atividade agrícola. Quer dizer, esse Ministro tem mais poder do que o Hitler, o Mussolini e o Stalin juntos. Ele destrói dois Municípios do Brasil, está destruído, acabou, não paga por nada. Quer dizer, tem que ter regras para isso. Esse negócio desse problema da Raposa Terra do Sol, a União vai lá e faz o que quiser com o Estado, transforma metade do Estado em reserva indígena, toma terra do Governador e o Senado não é ouvido. O Senado, nós não representamos os Estados aqui? Dizem, está na Constituição. O que é que nós representamos? Algum Senador foi ouvido se sobre aquele problema tinha que ser resolvido daquele jeito? Senadores que moram lá, que residem lá, que conhecem aquilo. Então eu acho que a base está toda aí, o Dr. Paraguassu colocou muito bem.

O outro problema é que quem acompanha os debates que tivemos naquela aprovação de que as ilhas costeiras, sedes de Municípios, passaram a ser propriedades dos Municípios, o debate todo era que acabou o terreno de marinha nessas ilhas, acabou o acrescido de marinha nessas ilhas. Está lá nos debates, eu debati, a Roseana falou, o Aloízio Mercadante era o Líder do Governo. A União não cumpriu. E aconteceu o maior. Em Vitória tinha um Delegado do Patrimônio da União, ele cumpriu e foi demitido porque cumpriu uma sentença judicial. É isso daí que aconteceu, minha gente. Quem cumpre uma Emenda Constitucional, baseada numa sentença judicial, pode ser demitido. Aconteceu isso.

Tem mais. A outra coisa é que estão dizendo ao contrário. Nós não estamos querendo que o terreno de marinha vá para o dono ocupante particular não. Vá para a Prefeitura. Nós não podemos dizer que todos os Prefeitos do Brasil são corruptos, ladrões, incompetentes, que não sabem fazer um plano urbano. Todos os planos urbanos errados de prédios que cresceram foi porque a União não tomou conta. Eu não estou dizendo que não foi o Jorge não. A União não tomou conta, relaxou, fizeram prédios em cima do nível que tinha que ser feito. Se tivesse lá um Prefeito, Câmara

Municipal e eleitor tendo com quem conversar, talvez não tivesse acontecido esse desastre. Os Prefeitos são conscientes, os eleitores cobram dos Prefeitos. As coisas andam mais corretas quanto tem um Prefeito.

Outra coisa: implante a Lei da Espanha no Brasil. Seria ótimo a Lei da Espanha no Brasil, quinhentos metros, dali para lá é da União, ela tem direito de desocupar pagando a benfeitoria que está em cima. Esse era o problema. A Lei da Espanha é boa? Vamos implantá-la no Brasil. Não pode é essa confusão jurídica, o povo pagando o que não pode, pagando a Prefeitura, dois tributos, três tributos, correndo o risco a todo momento de perder os terrenos, não é?

Falou-se aqui no Projeto Orla, é ótimo, mas o Projeto Orla o que é que é? A União passa para o Município e o Município faz a urbanização. É isso que nós queremos. A União passa para o Município e o Município urbaniza. Fazer um Projeto Orla no Brasil inteiro ou aprovar a Lei da Espanha, pelo menos a Lei da Espanha.

Lá no Espírito Santo é uma revolta, uma revolta da população, uma revolta permanente da população. Quem mora em Vitória não é dono nem da rua que passa, nem da praça onde o seu filho vai brincar. Tudo é da União que pode, de uma hora para outra, resolver do jeito que ela quer, fazer do jeito que ela pode, taxar do jeito que quer. É assim que é, que são as coisas que estão acontecendo.

É uma instituição vetusta, nasceu no tiro de canhão, nasceu no tiro de canhão. Era a distância de um tiro de canhão. Outro dia passou aquele porta-aviões americano, disse que ele tem um Caminhão que dispa para no Rio e vai parar na Bolívia. Eles vão virar tudo terreno de marinha no canhão do navio americano. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora, então, a palavra para responder às interpelações, ao Dr. Cândido Paraguassu, representante da OAB.

SR. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELLES: Eu anotei várias perguntas e vou respondê-las.

Primeiro, Senador Flexa, na verdade não é só o litoral que a União não olha, porque o que afeta o terreno de marinha não é apenas que esteja no litoral, mas é o sítio aonde existe maré. E aí o que é maré? Maré é o fluxo e o refluxo diuturno de até cinco centímetros. Agora quem é que vai medir isso? Não há como medir. O que é que acontece? Belém, no Pará, a maré vai até Santarém, passa de Santarém. Mas agora o professor levantou uma tese, ele disse: "Não, a maré só vai até Prainha; de Prainha até Santarém é maré de retenção". Aí leva uma questão de hidrologia, de geologia, que não dá para discutir.

A outra questão é de instituto semelhante ao terreno de marinha. Não há, não há nenhum instituto semelhante ao terreno de marinha. Este é o único instituto. O próximo dele, o que eu lhe lembrei em Belém, é o terreno marginal dos rios navegáveis, cujo os Prefeitos não são donos das frentes das suas cidades. E aí levanta-se uma questão quando se fala na maré. É que na questão das ilhas, decidida numa PEC, a PEC 45, na questão das ilhas nós poderíamos tomar um exemplo máximo do Brasil que é o Marajó. E no caso do Marajó, ele tem uma face voltada para o oceano e tem uma face que é voltada para o rio, mas que tem influência de maré. Então como é que fica essa situação? Isso é terreno de marinha ou não é terreno de marinha?

Um perito, certa feita, lá no Marajó, a mando da Juíza, a maré subia três metros e ele disse assim: “não, pelo processo gustativo – isso é verdade – eu meti o dedo e não estava com gosto de sal, não é terreno de marinha”. E o cara decidiu isso aí numa questão judicial.

Segundo aspecto. Essa questão da demarcação que o senhor falou, essa questão é complexa, porque as pessoas não foram citadas. Mas o que é pior de não ser citado é de que na verdade a União Federal, a SPU, não realizou a demarcação. Ninguém saiu para lá com o aparelho, uma bússola, bateu na porta de casa e disse: “Olha, aqui vai passar uma linha, essa linha LPM”. Ninguém fez isso. Mais ainda. As cidades tiveram a sua topografia alterada. Então Belém tem uma quota avaliada por uma estimativa histórica e tem uma quota arbitrada em quatro metros. Então tem 2,36 e a outra é 4 metros.

Qual é o critério, como que é esse critério? Eu quero neste momento, presente aqui o Dr. Cleomar Moura, que foi corajoso quando a União Federal apresentou a área arrecadada para fazer a inscrição imobiliária e definir a propriedade da terra, quem é quem naquele pedaço de terra, ele se recusou dizendo que aquela área já estava ocupada e que ele já tinha as pessoas inscritas, então não poderia e por isso está sendo processado. Parabéns pelo processo.

Finalmente, há uma questão que merece ser discutida, provavelmente ainda nesta PEC. É a questão do conflito do ISS e a taxa. Porque para quem paga esse tributo, vamos chamá-lo de imposto, porque ele é imposto, não interessa qual é a natureza jurídica dele. Interessa que sai do meu bolso e eu estou pagando. Aquele sujeito que lá em Belém do Pará, o oficial de justiça se recusou a fazer a citação dado o estado de miserabilidade que ele tinha, aquele indivíduo está sendo processado porque não pagou o imposto. E aquele sujeito, na Prefeitura, é dispensado do ISS. Mas o

Supremo Tribunal Federal também deu uma solução igual àquela de 1905. Não há bitributação porque a taxa não é tributo. O tributo é o ISS, que é imposto. Quer dizer, vou usar nesta Casa de Leis, vou usar a expressão que me parece mais correta, aquilo que me obrigo como professor a ensinar aos meus alunos. Isto é um cinismo Legislativo, ou seja, aceitar que esse pagamento duplo tenha legalidade, tenha princípio legal, precisamos lembrar de São Tomás de Aquino: “Nem tudo que é legal é moral”.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Dr. Jorge Arzabe.

SR. JORGE ARZABE: Eu vou começar tentando esclarecer um pouco a pergunta não a mim dirigida, formulada pelo Senador Jefferson Péres, em relação à questão das várzeas. A Lei que disciplina, inicialmente, a LMEQ, é de 1863, e o leito de rio é considerado e sempre foi considerado como área de uso comum do povo. Do mesmo modo tanto a LMEQ, essa área de terrenos marginais em rios federais, assim como os terrenos de marinha, eles foram pensados dentro de outras razões de ser para garantir as áreas de uso comum do povo, ou seja, o trânsito nas praias, e isso é uma coisa que a Secretaria de Patrimônio da União tem feito. Recentemente teve até uma reportagem no Rio Grande do Norte em cadeia nacional sobre isso.

A ocupação de área de bens de uso comum do povo seria sempre complexa, juridicamente, e isso foi percebido por nós quando pensamos na Amazônia como uma área na qual a gente teria que ter uma presença mais significativa. Para isso, na 11.481, voltada justamente para essa questão da inclusão socioterritorial, a gente alterou o Decreto 271, de 1967, incluindo como possibilidade de concessão do direito real de uso as áreas das várzeas dos rios federais, ou seja, a gente fez essa modificação nessa legislação objetivamente para que a gente pudesse disciplinar a ocupação nas áreas de leitos de rios federais.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Me permite uma pergunta?

SR. JORGE ARZABE: Sem dúvida.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não é uma contestação. De quem é o domínio desse bem de uso comum do povo das margens do rio? Porque, por exemplo, uma praça pública ou uma rua são bens de uso comum do povo.

SR. JORGE ARZABE: Exatamente.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): No entanto, uma Lei Municipal, sancionada pelo Prefeito, permite a alienação de uma praça pública até a particular, se houver Lei autorizativa.

SR. JORGE ARZABE: Isso.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Então eu pergunto: mas essas terras são inalienáveis ou poderia haver um Projeto de Lei a autorizar a sua alienação?

SR. JORGE ARZABE: Não, as áreas marginais não têm essa característica. Agora há duas situações bem claras e que devem ser aqui colocadas. Nos rios federais da Amazônia a área da várzea pode atingir até trinta, quarenta quilômetros de extensão, não é? Praticamente sessenta Municípios dos sessenta e dois Municípios, acredito eu, do Estado da Amazônia estão à beira dos rios federais. A linha média de enchentes ordinárias são quinze metros depois do final da extensão da enchente máxima, ou seja, ela é pouco significativa. Grande parte dela é leito de rio mesmo, considerado como área de uso comum do povo e que a nossa legislação, como forma de disciplinar e ordenar esse território e dar garantia de titulação para as pessoas que lá habitam há mais de uma geração, a gente criou, aqui dentro, junto com os senhores, naturalmente, passou pela Câmara e pelo Senado, a 11.481, foi pensado a concessão do direito real de uso para esse fim. Esse seria o título. Ressalto aqui que nós hoje trabalhamos tanto em terrenos de marinha como em terrenos marginais com várias modalidades de contratos. A concessão do direito real de uso é uma das possibilidades. A concessão de uso especial para fins de moradia é outra possibilidade. E todas essas alterações que foram feitas na legislação sempre voltadas para a inclusão social e, principalmente, para a regularização fundiária de baixa renda.

Dando continuidade aos questionamentos, para não me alongar mais, o Senador Flexa Ribeiro nos questiona em relação às possibilidades de aperfeiçoamento da PEC ora apresentada. Acreditamos que, como a gente tinha falado no início da nossa apresentação, muita coisa já se trabalhou, muito já se evoluiu na gestão desses territórios. Então a participação social na elaboração de diretrizes, por exemplo, de utilização e uso desses espaços de forma a reforçar o pacto federativo, eu acho que seria algo a ser pautado nessa PEC, inclusive porque grande parte hoje da infra-estrutura logística que tem eu acho que aqui no Senado uma repercussão maior, até porque tem uma relação regional, que é a questão dos portos, principalmente, e toda essa logística dos portos passa por áreas que estão em terreno de marinha. Portanto, essa discussão do uso e das diretrizes de uso pode ser bastante trabalhada ainda, acredito eu, dentro dessa PEC.

Outra questão é justamente o pautar da inclusão socioterritorial, ou seja, como ficam as populações que têm menos possibilidade de defesa, digamos assim, aquelas pessoas que estão mais afastadas hoje

da cidadania. Como é que elas ficam dentro desses territórios, o que a gente pensa para essas pessoas? O que o Estado pensa enquanto cidadania, enquanto garantia de direitos humanos para essa população hoje, que é uma população significativa do Brasil?

Em relação à arrecadação, eu gostaria justamente de estar repisando o que a gente já tinha pensado, enquanto Governo Federal, e foi amplamente discutido dentro do Governo isso, que um dos primeiros passos desse Governo, e está refletido nessa mesma legislação, que eu retorno a reprisar, porque foi a única que a gente conseguiu implementar nesse período, que foi a 11.481. Lá nós, pensando justamente na situação de quem hoje vive nesses terrenos, nós aumentamos a isenção, ou seja, a dispensabilidade de pagamento de qualquer quantia referente à ocupação dessas áreas para famílias que era a isenção até três salários mínimos, nós aumentamos para cinco salários mínimos, atingindo mais de 90% da população brasileira hoje representada, porque 90% da população brasileira, infelizmente, auferia menos de cinco salários mínimos hoje nesse país. Essa parte da arrecadação, é importante que se diga, que o que se cobra hoje não é uma questão meramente formal. Eu acho que a definição jurídica das coisas, o nome jurídico das coisas, ele tem uma lógica própria, não é? O mundo jurídico não é algo meramente formal e irracional, ele tem uma razão de ser das coisas. Nós cobramos receitas patrimoniais. A terra é da União e nós pagamos por isso. Receitas patrimoniais não são tributos. A receita patrimonial é o similar de um aluguel. Se alguém tem um aluguel, ele paga pelo aluguel e paga o IPTU. A receita patrimonial segue a mesma lógica.

Ainda em relação à arrecadação e aí, tendo um reflexo aí de ordem constitucional que eu acho que a CCJ deve se pautar, efetivamente, nessa análise, sobretudo se pretende efetivamente passar e transmitir áreas, hoje da União, a foreiros ou ocupantes ou qualquer outro tipo de contrato daquele que lá esteja, é fundamental que se observe o princípio da isonomia. Eu vos digo que não tenho nenhuma relação contratual com a União em terrenos de marinha. Veria de forma como ferido o princípio da isonomia, que eu acho que é peça fundamental da nossa Constituição, uma pessoa que por qualquer motivo, ao longo com o tempo, lá se instalou e vai receber um patrimônio que o resto da população brasileira não teria acesso a essa mesma situação. Então fere o princípio da isonomia. Quem lá tem a sua propriedade vai estar sendo diferentemente tratado do restante da população brasileira. E ressalte-se que as pessoas que lá estão hoje, em grande parte ocupando os melhores pedaços e os mais caros pedaços, é população que não precisa disso, é população

de alta renda. Quem hoje mora em Boa Viagem, quem hoje mora nas grandes ilhas, em Angra dos Reis, não é população de baixa renda.

Em relação à arrecadação eu não vou deixar de falar. A nossa arrecadação hoje não é alta, não representa algo significativo para a União, mas tem aumentado ano após ano por uma ação efetiva nossa. Não só nós aumentamos a isenção, mas também ajustamos o pagamento pela PVG, que é a Planta de Valores Genéricos, que é a mesma relação que se calcula hoje as áreas, o valor de terreno. A arrecadação nossa é trezentos e oitenta milhões e nós temos um orçamento em torno de quarenta milhões hoje, a Secretaria de Patrimônio da União.

Em relação à demarcação, Senador Flexa Ribeiro, é importante também que se perceba a linha de argumentação do STF em relação ao edital de convocação, para o chamamento da demarcação, ele seria impossível. Há uma impossibilidade jurídica de eu convocar pessoalmente essas pessoas, porque dentro de um processo de demarcação eu não sei exatamente onde está a linha, eu não sei a localização da linha. Espacialmente falando, o processo de demarcação serve justamente para posicionar geograficamente, em termos de georeferenciar essa linha. No início do processo eu não sei aonde ela vai ficar. Existe uma série de estudos que a Comissão vai passar. Por isso que o edital inicial de convocação não pode ser pessoal, há uma impossibilidade jurídica. Se eu não sei onde está a linha, eu não sei quem está dentro dela e quem está fora dela. É uma questão técnica e de ordem bastante lógica, parece que é fácil de perceber, pelo menos é o que a mim me parece, assim, não é nada difícil. Num segundo momento, uma vez demarcada a linha, ao chamamento dessas pessoas para se regularizar, naturalmente esse processo é pessoal, porque aí sim, eu tenho a segurança jurídica de onde está a linha e quem está dentro dela e eu posso precisar isso.

Senador Gerson Camata, eu vou ter que adentrar em duas situações aqui. A primeira delas é em relação ao cumprimento da União em relação à Emenda Constitucional nº 46. A União envidou todos os esforços para cumprir a Emenda Constitucional 46 e, acredito eu, que talvez a falta de um debate mais profundo quando da aprovação da Emenda Constitucional 46 tenha levado a uma situação de insatisfação por parte de quem participou dessa discussão. O que de fato ocorre é que na cidade de Vitória, no Espírito Santo, em Vitória eu fiz um estudo, eu estive em Vitória mais de uma vez, até porque respondemos e já transitou em julgado três Ações Cíveis Públicas, todas a União ganhou, inclusive uma de improbidade administrativa contra o Secretário de Patrimônio da União, que também já transitou em

julgado, não há mais recurso e nós ganhamos todas as ações. Vitória era originalmente um arquipélago como com cinquenta e duas ilhas que foi aterrado e aterrado durante a primeira metade do Século XX. E nós temos aqui, apresentamos aqui na Câmara dos Deputados, com fartas fotos, uma exposição grande, sobre o processo de construção da cidade de Vitória. E isso leva Vitória ter hoje uma situação de quase 60 a 70% de acrescidos de marinha. Isso é uma situação objetiva. Quando foi feita a Emenda Constitucional 46, o que ocorreu? Se disse: "As ilhas com sede de Município, o interior das ilhas com sede de Município deixam de ser da União". No mesmo art. 20 dizia, no inciso VII, que é o que nós estamos aqui discutindo, que os terrenos de marinha são da União. Da mesma forma, e aí retorno, à questão de um dos princípios basilares da nossa Constituição, o princípio da isonomia, não poderia ser diferente o detalhamento de quem está ali à frente de Vitória, ou seja, é Vila Velha, no continente, e ter o terreno de marinha demarcado numa situação patrimonial disciplinada via Constituição, e à frente, quem está a duzentos, trezentos metros, que a ilha é próxima, eu não sei a metragem, mas não é longe a ilha, tem uma situação completamente diversa.

Então o nosso questionamento que nós fizemos à Consultoria Jurídica da União foi: qual é a situação? Permanece os terrenos de marinha e ilhas? Sim, permanece, foi a leitura constitucional que foi feita pela nossa AGU que disciplinou todo o comando posterior de procedimento administrativo. O fato é que em Vitória, a situação de Vitória é praticamente toda a cidade, eram cinquenta e duas ilhas que foram aterradas. Você quando vê Vitória em 1890, você não enxerga o que é hoje a cidade. Eram grandes manguezais e eu tenho os mapas, eu tenho fotos, eu deixo à disposição se vocês quiserem ver. Essa construção histórica é bem interessante, há vários livros escritos sobre isso também.

Portanto, não há um descumprimento da Constituição. Talvez haja uma insatisfação porque se pretendeu atingir um objetivo, mas esse objetivo não foi atingido. A situação é que permanece a questão da regra constitucional de terrenos de marinha em ilhas também.

Espero ter respondido todas as perguntas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu solicito a V. Ex^a. se pudesse aguardar só para...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para pedir uma informação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ao Dr. Jorge ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque ele fez uma referência da questão de que poderia estar sendo atendida as pessoas de maior poder aquisitivo, fez referência a Angra dos Reis, a Recife, praia de Boa Viagem. No caso do Pará, especificamente Belém, a população que ocupa esses terrenos ditos de marinha é a população mais desassistida, mais carente, que diferentemente desses outros exemplos que V. S^a. colocou, são pessoas que precisam ter sim a ação de atendimento social, e são essas pessoas que estão sendo despejadas das áreas ocupadas. São pessoas de baixíssima renda.

SR. JORGE ARZABE: Ilustre Senador Flexa Ribeiro, de fato existe uma Ação Civil Pública para evitar, na primeira légua patrimonial, o lançamento, porque de fato a Ação Civil Pública que hoje existe no Estado do Pará, o objetivo essencial é não permitir o lançamento de receitas patrimoniais dentro da primeira légua patrimonial de Belém. Essa é a ação. Não há casos de despejo, até porque a Lei é muito clara: até cinco salários mínimos a pessoas é isenta. Ele pode ir lá na Gerência Patrimonial da União e pedir a isenção. Então quem tem ganho de até dois mil reais, dois mil e poucos reais, que são os cinco salários mínimos, ele está por Lei isento. Então essa situação, essa informação que passaram a V. Ex^a., acredito eu que é interessante que o senhor busque melhores informações sobre isso. Eu conheço a Ação Civil Pública lá e trata-se do lançamento de receitas patrimoniais. Não há esse caso, não há essa hipótese. A gente tem nos pautado para dar uma função social ao patrimônio público voltado à questão de baixa renda e a inclusão socioterritorial. Eu lhe garanto que isso não está acontecendo. Nós temos total convicção em dizer aqui em público, a viva voz, que nós demos por Lei isenção até cinco salários mínimos. E desconheço alguma situação de despejo por conta de não pagamento de pessoa com o salário abaixo disso. Então, assim, eu acho que dentro da cordialidade que nos é pautada aqui, como homens públicos que somos, assim lhe peço com sinceridade: se o senhor tiver notícia disso, nos informe, porque não é do nosso conhecimento. O fundamento da Ação Civil Pública é outro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu farei o encaminhamento a V. S^a.

SR. JORGE ARZABE: Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Dr. Helvécio Castello e, a seguir, iniciaremos a segunda rodada da Audiência Pública.

SR. HELVÉCIO DUIA CASTELLO: Agradeço ao Senador Marco Maciel, vou tentar ser bem breve para responder aos três questionamentos do Senador Flexa Ribeiro.

Sobre as dificuldades de Estados e Municípios no uso regular dos chamados terrenos de marinha, essa é uma questão muito preocupante. Os Estados e os Municípios têm feito a utilização dessas áreas, das áreas situadas nessas faixas denominadas de marinha, sem conseguir a regularização formal destes prédios públicos. Nós temos um exemplo bastante forte nessa área, não necessariamente com terrenos de marinha, mas que esclarece bem o impacto que isso tem sobre a vida das cidades. É um número absurdamente alto de conjuntos habitacionais existentes no Estado de São Paulo sem nenhuma regularização jurídica perfeita. São milhares de apartamentos que foram construídos pelas companhias estaduais, alguns por Municípios, sobre imóveis que não são e nem nunca foram de propriedade dessas companhias e isso gera... Seria interessante que todos nós pudéssemos ler duas obras que são notáveis nesse sentido. O livro "O Mistério do Capital", do jurista peruano Hernando de Soto, e um artigo muito bem elaborado, escrito por um jurista espanhol chamado Benito Arruñada, que mostra a importância do ativo, o que representam os ativos imobiliários no país, a capacidade que esses ativos imobiliários têm de, regularizados, legalizados, com a existência jurídica perfeita, de gerar riqueza e desenvolvimento social. Isso é uma coisa muito importante que os terrenos de marinha, com a utilização que vem sendo dado hoje, tem criado alguma dificuldade.

Eu tenho feito no meu Município, Senador Marco Maciel, já uma parceria com o Ministério das Cidades, com a Prefeitura Municipal de Vitória, em fazer processo de regularização fundiário de baixa renda a custo zero, a custo zero. Eu faço isso. Esse convênio é um convênio voluntário que já têm mais de cinco anos de operação contínua. Nessa poligonal, numa dessas grandes poligonais que abrange a região de três bairros inteiros, existe uma dificuldade do Município de fazer a regularização para as áreas que não são exclusivamente residenciais de baixa renda. Ora, se nós vamos tratar de regularização fundiária de interesse social e lá são áreas definidas como tal por Lei Municipal, a regularização fundiária de interesse social não abrange apenas a casa do cidadão de baixa renda. Ela, necessariamente, tem que abranger a legalização das vias públicas e, principalmente, a legalização das

áreas de comércio. São pequenos comércios, um salão de beleza, uma pequena mercearia, uma pequena padaria, uma oficina de carro, uma oficina de bicicleta. Pelo contrato de seção das áreas que foi feita pela União ao Município de Vitória, essas áreas que não são regulares, que não são de destinação residencial, não estão sendo legalizadas. Está havendo uma dificuldade muito grande. Então há necessidade de um ajuste na legislação, pelo menos de um ajuste no convênio que foi firmado entre o Patrimônio da União, o Governo Federal, através do Patrimônio da União, e o Município para fazer a regularização fundiária de interesse social.

Há uma questão que o Senador Flexa Ribeiro levantou que está atrelada a essa da legalidade dos ativos imobiliários de um país. Eu vou ler aqui três linhas de um Acórdão, Relator o Ministro Franciulli Neto, 2001. "Não pode o poder público, apenas através de procedimento administrativo demarcatório, considerar que o imóvel regularmente registrado como alodial, e há muito negociado como livre e desembargado, seja imediatamente havido como terreno de marinha, com a cobrança da chamada 'taxa de ocupação'. O devido processo legal, para o caso, uma vez existindo discordância do proprietário aparente, exige a via judiciária". E o SPU, nesse particular, Dr. Jorge, vou me permitir chamá-lo de amigo pela longa convivência que temos tido, o Instituto de Registro Imobiliário e o Serviço de Patrimônio da União, sabe que o Governo Federal, através do Patrimônio da União, vem desconsiderando administrativamente, vem pretendendo desconsiderar administrativamente a existência destes imóveis regularizados, registrados nos cartórios de registro de imóveis do país não há cinco, dez ou quinze anos, alguns com cadeia filiatória de mais de oitenta anos. Se são ou não de marinhas, se cabe ou não usucapião contra terras públicas, é uma outra discussão, mas há que se seguir o devido processo legal.

A questão ilha de Vitória, Dr. Jorge, o Senador Gerson Camata já falava isso quando da discussão da PEC que resultou na Emenda Constitucional 46. A ilha de Vitória tem uma peculiaridade sobre as outras ilhas do país. Houve uma doação formal feita pelo Rei Dom Manoel I, registrado isso, está na Torre do Tombo lá em Portugal, em Lisboa, em que houve a doação plena da ilha de Vitória – e aí nós não vamos abrir um debate aí para discutir o que é acrescido ou não é -, mas o fato é que existe uma doação plena da ilha de Vitória feita a Duarte Lemos, que foi o donatário, num período estreitíssimo da história da enfiteuse e do instituto dos terrenos de marinha, em que havia a possibilidade jurídica da doação da propriedade plena. Nem o Rei de Portugal podia fazer a doação da propriedade

plena, exceto num lapso temporal de cinco anos, que foi exatamente quando foi feita a escritura pública de doação desses terrenos por um notário português e registrado na Torre do Tombo, que era onde se fazia o registro das áreas da Coroa Portuguesa.

Em síntese, eu poderia falar algumas coisas a mais aqui, mas acho que é extremamente importante e a mim parece que está ficando cada dias mais claro a necessidade de que o Poder Executivo e o Poder Legislativo consigam, com o auxílio da sociedade organizada, encontrar um mecanismo que possibilite a solução desse problema que vem atormentando a todos no país, aos cidadãos, ao Judiciário, ao Legislativo e ao Executivo, que é a questão desses chamados terrenos de marinha. O Código Civil de 2002 extinguiu o instituto da enfiteuse, exceto para os terrenos de marinha. Por que o constituinte tomou essa decisão? Qual é a vantagem de se manter, hoje, no nosso país, vigindo o instituto da enfiteuse, que é um instituto ultrapassado, utilizado na Idade Média para fazer a exploração do camponês pelo senhorio da terra, se nós temos no Brasil um instituto jurídico similar, muito mais avançado e muito mais perfeito, que é o direito de superfície? Então existem mecanismos jurídicos e legais que podem perfeitamente, desde que haja bom senso, desde que haja entendimento, e isso houve na aprovação da Emenda Constitucional 46, Senador Marco Maciel, e isso foi declarado pelo próprio Senador Aloízio Mercadante, então Líder do Governo nessa Casa, quando ele parabeniza a todas as bancadas, em especial a de Santa Catarina, fazendo aí uma menção especial à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador Leonel Pavan, ao Senador Jorge Bornhausen, os Senadores Gerson Camata, João Batista Motta, Francisco Pereira, enfim, a Emenda Constitucional 46, que trata da questão dos terrenos de marinha nas ilhas costeiras, ela só foi aprovada porque houve um amplo entendimento. E eu posso dizer com satisfação pessoal, eu participei da reunião aqui no Senado em que o texto final dessa Emenda foi aprovado pelo Legislativo e pelo Executivo. O que ocorreu com a aprovação dessa Emenda, pela forma da sua redação, havia uma exceção, o art. 20 da Constituição Federal, no inciso IV, tratando dos bens da União, ele incluiu, pela primeira vez, as ilhas costeiras como propriedades dentro do rol de bens da União. Mas fez uma exceção: exceto as áreas referidas no art. 26, inciso II, da própria Constituição, que são "incluem-se entre os bens dos Estados as áreas nas ilhas oceânicas e costeiras que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob o domínio da União, Municípios ou terceiros". O que fez a Emenda Constitucional 46? Ela acrescentou a esse inciso IV uma segunda exceção, que era: "exceto aquelas áreas afetadas

ao serviço público e à unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26". Ao fazer isso, existem inúmeros juristas brasileiros – e eu não me considero um jurista, embora seja um estudioso do direito –, existem inúmeros juristas brasileiros que defendem categoricamente que com esta redação, por força das duas exceções cumulativas, que não se aplica mais às ilhas costeiras o instituto do terreno de marinha que está no inciso VII, do mesmo art. 20. Continua a existir terreno de marinha? Sim, continua existindo terreno de Marinho, mas não mais nas ilhas costeiras.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nós vamos, agora, agradecer a participação do Dr. Cândido Paraguassu, do Dr. Jorge Arzabe e também do Dr. Helvécio Castello.

Vamos, então, iniciar a segunda etapa [soa a campainha] convidando os próximos expositores. Eu vou só solicitar ao nobre Senador Almeida Lima para que eu possa chamar o Secretário Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, Dr. Benny Schasberg, chamar o Dr. Eduardo de Souza Fortes, que representa o Comando da Marinha, indicação do Ministro Nelson Jobim, e chamar o Prefeito João Paulo Lima e Silva, da cidade do Recife. E ficaria faltando, apenas, o Sr. Sérgio Marcolini, que será convocado após a exposição dos três já convidados.

Eu vou mais uma vez pedir que as exposições sejam de dez minutos, mesmo porque nós estamos na iminência de começar a Ordem do Dia para a apreciação de indicação de nomes para Agências e Embaixadas. Então vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Dr. Benny Schasberg, que representa o Ministério das Cidades, vez que S.^a tem um compromisso logo a seguir com o Sr. Ministro Márcio Fortes de Almeida.

SR. BENNY SCHASBERG: Boa tarde. Eu quero agradecer aqui ao Senador Marco Maciel e a todos os Senadores presentes, em nome do Ministro Márcio Fortes, a oportunidade e a honra que nos dá de comparecer aqui nessa Audiência e discutir uma matéria que é absolutamente relevante para o nosso país e para a nossa Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Pelo teor das discussões que já foram feitas aqui, pela densidade das opiniões colocadas e das questões colocadas no debate com relação à proposta de Emenda à Constituição, nós já tivemos a oportunidade de perceber o grau de complexidade da matéria. Todas as intervenções, todas as opiniões que foram aqui emitidas nos dão já uma ordem de grandeza não só da amplitude dos interesses e dos problemas que estão envolvidos, mas, sobretudo, da consequência para o território brasileiro e para a sociedade brasileira

das posições que vão derivar do entendimento dessa matéria legislativa.

Eu quero dizer que nós sabemos de antemão, não é um assunto, digamos, exclusivamente técnico ou profissional, mas eu diria, assim, é de conhecimento razoável de toda a sociedade brasileira a amplitude dos problemas que envolvem a ocupação da faixa litorânea brasileira: problemas de ordem ambiental, de ordem urbanística, problemas de exclusão social, problemas de precariedade de infra-estrutura de boa parte da faixa litorânea brasileira, problemas de ocupação inadequada no ordenamento do território brasileiro, problemas de bloqueios no acesso público a bens de uso comum do povo, como são as praias e boa parte da faixa litorânea brasileira, enfim, são problemas de toda a ordem que são bem conhecidos, conflitos de toda a ordem que são bem conhecidos, que são enfrentados no cotidiano, sobretudo nos Municípios brasileiros, como muito bem falou aqui antes o Dr. Paraguassu, sobretudo os Municípios brasileiros enfrentam no seu cotidiano os conflitos e problemas de toda ordem derivados do modo como se deu ao longo dos séculos, ao longo dos tempos, a ocupação e o uso do território brasileiro, especialmente a faixa litorânea. A exposição que foi feita inclusive nos fez pensar o quão antiga é a definição da linha de preamar brasileira e a Lei de Terras no Brasil, não que elas sejam inoportunas em seu período, e tem que ser entendida no seu contexto histórico, mas o quanto a dinâmica da ocupação do território brasileiro hoje nos coloca em cheque a necessidade de rediscutir e rever, do ponto de vista legal, estas definições, da mesma maneira que do ponto de vista da dinâmica da ocupação do território brasileiro eu penso que é absolutamente imprescindível que se discuta hoje que é cidade no Brasil. Eu penso que hoje nós não podemos continuar com a definição, da década de 30, de que cidade é a sede urbana do Município. Hoje a dinâmica das cidades brasileiras nos exige rever esse conjunto de definições, a linha de preamar, a questão da política fundiária brasileira de um modo mais amplo.

Desde que foi criado o Ministério das Cidades, em janeiro de 2003, o Ministério das Cidades tem um mandato muito claramente definido de implementar um novo marco jurídico urbanístico em vigor no país desde a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece de uma maneira inequívoca o conceito de função social da propriedade.

Também a Constituição Federal de 1988, ao estabelecer o conceito de função social da propriedade, que é um conceito, digamos, que predomina, quer dizer, um conceito maior do ponto de vista do marco jurídico

urbanístico brasileiro, nós temos que entender que todas as cidades do Brasil, e nós estamos falando aqui fundamentalmente de uma problemática urbana, eu diria que, de modo mais abrangente, a imensa maioria dos terrenos de marinha ocorrem nas áreas urbanas brasileiras, estão nas cidades brasileiras. Então eu diria que a problemática fundiária dominial dos terrenos de marinha quase que se confundem com a problemática urbana brasileira, quase que se inserem no bojo da problemática brasileira e nos coloca em cheque uma questão fundamental que é a da capacidade de gestão urbana dos nossos Municípios.

Como eu disse antes, a ordem jurídica urbanística brasileira, como é de conhecimento amplo dos Srs. Senadores e de todos os presentes, remeteu a definição da função social da propriedade. Em outras palavras quem define como cada propriedade, seja privada, seja pública, cumpre a sua função social, remeteu essa definição ao Plano Diretor do Município. Os Municípios brasileiros têm a titularidade sob a definição do uso do seu território, do ordenamento do seu território, o uso e a ocupação do seu solo, não é isso? E essa definição é dada fundamentalmente por essa peça que é definida como Lei Complementar Municipal, que é o Plano Diretor dos Municípios brasileiros, inclusive o Dr. Paulo Ziulkoski fez menção a esta questão aqui na sua fala que inaugurou esse debate.

E aí me parece que já podemos discutir uma primeira questão e que do meu ponto de vista é uma questão importante de mérito na proposta de Emenda à Constituição. No corpo, na formatação e no conteúdo da proposta que nos foi apresentada, de iniciativa do Senador Almeida Lima, não há nenhuma referência a essa problemática específica de como os terrenos de marinha, assim como os demais terrenos do Município, inclusive sejam eles urbanos ou sejam eles rurais, como se define o cumprimento da sua função social, seja ela uma função social pública, institucional, por exemplo, praças, por exemplo, seja a sua função social como propriedade privada, áreas para comércio, áreas para moradia, áreas para indústria, áreas para prestação de serviço, enfim. De acordo com o nosso princípio constitucional, a definição dessa função social da propriedade de como estas áreas cumprem a sua função social deve ser dada pelo Plano Diretor do Município e os terrenos de marinha, independentemente de qualquer outra definição, também remetem a sua definição da sua destinação ao Plano Diretor dos Municípios.

No Brasil, também como é de conhecimento de todos, nós temos assistido um tremendo esforço dos Municípios brasileiros, que eu diria que é um esforço inédito em termos mundiais dos tempos contemporâ-

neos, o Brasil assistiu de modo inédito, nos últimos três a quatro anos, por atendimento ao comando da Lei 10.257, o Estatuto da Cidade, o esforço pela realização dos Planos Diretores nos seus Municípios. Nós temos aí acompanhado, nos Ministérios das Cidades, e o Governo Federal tem feito um esforço de apoio, ainda entendendo que é uma matéria de interesse local, mas mesmo assim o Governo Federal tem feito uma política nacional nesse sentido, tanto o Ministro Olívio Dutra como o Ministro Márcio Fortes têm dado encaminhamento a essa política de apoio aos Municípios no fortalecimento da sua capacidade de gestão municipal, da sua capacidade de planejamento municipal, na sua capacidade de ordenamento e de gestão do seu território, e nós temos assistido um esforço muito grande nessa orientação. Mais de mil e quinhentos Municípios brasileiros montaram, realizaram os seus Planos Diretores. Boa parte deles aprovou os seus planos, uma parte ainda tramita [soa a campainha] nas suas Câmaras Legislativas esses Planos Diretores, e nós temos um quadro em que hoje, no Brasil, eu me preparei e peguei alguns dados, nós temos no Brasil, para essa Audiência, duzentos e noventa e um Municípios litorâneos, na faixa litorânea brasileira. São Municípios, evidentemente, extremamente desiguais do ponto de vista do seu tamanho territorial, da sua extensão territorial, do ponto de vista da sua população. No entanto, esses Municípios distribuídos pelo país inteiro, pegando o Norte do Brasil, o Amapá, sobretudo o Pará, toda a faixa do Nordeste brasileiro, toda a faixa do Sudeste e do Sul brasileiro, Municípios que variam, como, por exemplo, a Bahia, Santa Catarina, que tem trinta municípios na faixa litorânea, Municípios como no Nordeste, o Maranhão, o Ceará, que tem mais de vinte Municípios, o Rio Grande do Norte tem vinte e três Municípios, o Maranhão com vinte e cinco Municípios, vejam que são dezenas de Municípios na faixa litorânea brasileira que, independentemente da desigualdade das suas condições territoriais e socioeconômicas, sofrem e padecem de problemas de gestão territorial. O Programa de Gerenciamento Costeiro no Brasil, que é um programa federal, vem buscando apoiar esses Municípios no sentido de fortalecer a sua capacidade de gestão sobre essas faixas litorâneas, mas esses Municípios têm feito também um esforço de elaborar e aprovar os seus Planos Diretores e de promover ações de regularização fundiária também no seu território. O nosso colega, o Dr. Helvécio, do IRIB, fez menção aqui a ações de regularização fundiária em parceria com o Governo Federal no caso de Vitória e eu diria que na imensa maioria desses Municípios, ainda que não na amplitude desejável, mas esforços têm sido feitos no sentido de promover ações de regularização

fundiária, e nós estamos aqui nos referindo a ação de regularização fundiária plena, entendida como ação de regularização fundiária urbanística, jurídica, ambiental, porque todas essas são dimensões da regularização fundiária brasileira. Nós não podemos trabalhar exclusivamente com a dimensão jurídica, mas a dimensão urbanística e ambiental, mas que são componentes fundamentais desse problema de regularização que estão em curso no país [soa a campainha], e um conjunto de Planos Diretores que estão em andamento em boa parte desses Municípios, inclusive eu posso ceder a lista aqui posteriormente dos Municípios da faixa litorânea com terrenos de marinha que estão elaborando esta definição legal da destinação dessas áreas, que são destinações fundamentais para o seu processo de regularização.

Então, concluindo, Sr. Senador Marco Maciel, eu diria que a questão de remeter este projeto à definição clara de como o Município define a função social de todas essas áreas, incluindo os terrenos de marinha, é uma questão premente que eu acho que viria a contribuir fundamentalmente para qualificar a elaboração dessa proposta. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a intervenção do Dr. Benny Schasberg e, ao tempo que agradeço a sua intervenção, eu passo a palavra agora ao representante do Ministério da Defesa, Eduardo Souza Fontes, e a seguir ao Prefeito do Recife João Paulo Lima e Silva. Nós estamos na iminência do início da Ordem do Dia. Então eu gostaria que, se possível for, que sejam breves por conta de que o Regimento determina que seja suspensa a Sessão durante a Ordem do Dia. Então eu concederei a palavra... Nesse caso, como o Prefeito João Paulo disse que deseja apenas três minutos, eu daria a palavra ao Prefeito João Paulo e a seguir ao Dr. Eduardo de Souza Fortes.

SR. JOÃO PAULO LIMA E SILVA: Boa tarde. Quero fazer uma saudação ao nosso querido Senador de Pernambuco, o Marco Maciel, satisfação de estar aqui, colocar aqui que eu estou aqui na condição de Prefeito do Recife, mas também na condição de Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos do Brasil, e nós também estamos vendo e acompanhando com bastante preocupação. Tivemos, inclusive, com a nossa companheira Alessandra, do Patrimônio da União, tivemos a oportunidade de conversar e aprofundar um pouco as suas preocupações. E para nós, também, é uma grande preocupação, porque grande parte das cidades brasileiras vivem esse problema, esse drama. Recife não foge a essa exceção. O Senador Marco Maciel sabe que lá, nessa área, nós temos construído o prédio central da Prefeitura, a sede da Polícia Federal,

o Tribunal Regional Federal, o Tribunal Regional do Trabalho, a Assembléia Legislativa e o próprio Palácio do Governo [risos] para completar isso daí.

Então nós estamos, Senador, haja vista assim a complexidade desse projeto, nós estamos convocando a reunião da Frente Nacional dos Prefeitos do Brasil para discutir e aprofundar, a partir da realidade do conjunto dos nossos Prefeitos, uma posição mais detalhada sobre essa questão. Mas já de antemão, vendo que nós temos já em algumas áreas lá em Recife, em parceria com o Governo Federal, como a área de Brasília Teimosa, que nós fizemos aquela recuperação daquela área lá, já há um processo de legalização daquelas terras bastante avançadas.

Então, na verdade, se houvesse, por parte dessa Comissão em poder, mais na frente, dispor de um tempo maior para que nós pudéssemos aproveitar, eu gostaria de fazer essa solicitação, já que é o Presidente da Comissão. Eu agradeço aqui a participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, é possível que em função da tramitação da proposta, que nós venhamos a ter outra Audiência Pública e então S. Ex^a. seria convidado para expor e trazer a contribuição da Frente Nacional dos Prefeitos do Brasil. Eu pensei até que era um partido político, mas não é [risos]. Então eu concedo a palavra ao Dr. Eduardo de Souza Fortes, que representa aqui o Ministério da Defesa.

SR. EDUARDO DE SOUZA FORTES: Primeiro eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui, estou muito honrado de estar nesta Casa.

A PEC 53, do Senado Federal, é mais uma dentre muitas que foram apresentadas ao longo desses últimos quinze anos versando sobre o mesmo objetivo: extinguir os terrenos de marinha e seus acrescidos. Em quantidade maior e quase anualmente são apresentados Projetos de Lei objetivando seja a redução dos trinta e três metros ou a mudança no ano referencial para a fixação da Linha do Preamar Médio. Felizmente todas essas iniciativas foram rejeitadas, o que me parece, sem dúvida, que a cada nova proposta mais e mais se solidificam os argumentos contrários a elas, os insanáveis prejuízos ao patrimônio público federal. Pelo art. 2º, da PEC 53, as áreas conceituadas como terreno de marinha e seus acrescidos que continuariam como de domínio da União seriam apenas aquelas nas quais tenham sido edificadas prédios públicos, que abriguem órgãos ou entidades da administração federal, aquelas ocupadas por faróis de sinalização náutica e as que tenham sido regularmente destinadas à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União. Tudo mais passa ao domínio pleno dos Estados e de Municípios, dos

agraciados por doação através de Lei Federal, dos foreiros e até mesmo daqueles simples cessionários de uso de áreas cedidas pela União.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou interromper só por dois minutos aqui. Eu gostaria de solicitar ao Senador Flexa Ribeiro que venha presidir a Reunião para que eu possa votar e, então, eu volto e V. Ex^a. votará e assim o Senador Almeida Lima. Então me perdoe fazer essa breve interrupção, mas é para que haja a continuidade dos nossos trabalhos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Dr. Eduardo de Souza Fortes, representante do Ministério da Defesa.

SR. EDUARDO DE SOUZA FORTES: Tudo mais passa ao domínio pleno dos Estados, dos Municípios, dos agraciados por doação através de Lei federal, dos foreiros e até mesmo daqueles simples cessionários de uso de áreas cedidas pela União. Senhores, será que algum dos presentes saberá quantificar a magnitude dessa transferência gratuita do domínio direto dessas terras da União para esses beneficiários da PEC 53? Lembramos que o nosso litoral se estende por certa de 9.200 quilômetros, mais incontáveis quilômetros por reentrância de áreas marítimas terra adentro. E a União? A União permanecerá proprietária apenas das áreas em que estejam edificadas prédios públicos federais. Dentre os inúmeros terrenos sem edificações, a União perderia aqueles sob responsabilidade dos Ministérios, reservados para aplicação futura e até mesmo aqueles onde são realizados exercícios militares especializados, como os de operações anfíbias em Itaoca, no litoral do Espírito Santo. Naquela região e no ano de 1995 a Secretaria de Patrimônio da União transferiu para a jurisdição da Marinha uma faixa de terrenos de marinha com frente para as praias do Pontal e do Souto, numa extensão de 5.500 metros, como forma de garantia do sucesso dos exercícios do embarque e desembarque de tropas e de viaturas, preservando a área de ocupações indevidas. Tal como a Marinha, certamente o Exército e a Aeronáutica têm áreas em condições semelhantes. Outros Ministérios terão terrenos do litoral envolvidos com pesquisas a serem preservados, mas que serão afetados.

Em áreas constituídas por terrenos de marinha e terrenos alodiais adjacentes, é inconcebível que a União venha a perder justamente a parte mais por isso, a que dá acesso ao mar. A obtenção de novas terras litorâneas da União tornar-se-á problemática se nelas estiverem contidos terrenos que deixem de ser de marinha, o que exigirá a aquisição onerosa dos mesmos. Não se alegue que o Poder Público Municipal

será receptivo à Marinha ou a outro Ministério para a cessão das áreas que se demonstrem essenciais, ou seja, não se admite aceitável que a União abdique de porção significativa de seu patrimônio do qual mais tarde pode necessitar, subordinando-a a poderes hierarquicamente inferiores. Isso se torna mais evidente ao lembrarmos que a Lei 9.636, objetivando agilizar ações para regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, prevê não só a celebração de convênios com Estados e Municípios, com a participação das receitas obtidas, como também a cessão e a doação de imóveis.

No tocante à Marinha do Brasil, corre ela o risco de perder uma considerável parcela de valiosos terrenos sem benfeitoria, com prejuízos incalculáveis. Conseguimos elaborar uma relação de cinquenta e dois imóveis afetos à Marinha que estão sujeitos à perda total ou parcial, constituídos eles por terrenos de marinha e acrescidos e por ilhas sem benfeitorias, mas que são mantidas como áreas de segurança por estarem em cercanias de organizações militares que exigem uma vigilância rigorosa, como é exemplo a Ilha do Boqueirão, que abriga o Centro de Munição da Marinha na Baía de Guanabara.

Se para nós da Marinha esses números causam perplexidades e assustam, que dizer então para a União. O desfazimento instantâneo de todos esses imóveis não é apenas uma lesão aos interesses atuais, mas também ao das gerações futuras. Hoje, com a descoberta de grandes campos de petróleo, como o de Tupi, é inimaginável o poder estratégico que esses imóveis terão, tanto para dar suporte às operações quanto à segurança das plataformas. Podemos citar, também, as Estações Rádio, que são as estações que auxiliam no tráfego marítimo da nossa Esquadra e que também dão suporte à Marinha Mercante. São áreas imensas que tecnicamente não podem ter nenhuma construção. Qualquer construção poderia interferir num sinal. Então estas áreas não podem ter construções. Estas áreas, abstratamente, olhando a Lei abstratamente, nós perderíamos essas áreas, porque não tem construção e imediatamente com esta Lei nós perderíamos essas áreas, o que seria extremamente lamentável.

Outra questão também é em relação às áreas localizadas. Podemos citar as áreas localizadas perto do Equador, os nossos lançamentos de foguetes e que também boa parte são terrenos de marinha, áreas estratégicas, fora o que ainda não foi pensado em relação a essas áreas, a estratégia dessas áreas, as possibilidades. De uma hora para outra, com um simples ato, a União perderia todos esses terrenos, perderia todos esses imóveis sem construção.

Por sua atualidade selecionamos, dentre outras análises elaboradas por conhecedores do assunto, que se opõem visceralmente à extinção de terrenos de marinha e seus acrescidos.

Sob a PEC nº 45 do Senado Federal que objetivava a transferência de terrenos de marinha e seus acrescidos para o domínio dos Estados, logramos valioso o Parecer do Relator, o então Senador Roberto Freire, rejeitando-a e da qual estaríamos. Diz ele: Os denominados terrenos de marinha sempre integraram o patrimônio da União, existindo sobre eles farta legislação em boa parte originária dos tempos do Império. A Constituição de 1988 foi, entretanto, a primeira Constituição Brasileira a oferecer aos terrenos de marinha tratamento constitucional, elencando-os entre os bens da União. Ora, basta idealizar-se os contornos geográficos desse imenso país continental para, vislumbrando-se a sua extensa costa marítima, perceber-se a importância de situar os terrenos de marinha e seus acrescidos entre os bens dominicais da União, agora com tratamento constitucional, e isto não decorre de mera motivação econômica, mas, sobretudo, de um interesse político superior a preservar, ou seja, a segurança nacional, indispensável ao exercício pleno de nossa soberania.

Sobre a PEC 40, de 1999, que também objetivava revogar os mesmos dispositivos constitucionais desta PEC 53, pronunciou-se o incansável defensor do patrimônio público da União, Dr. Luiz Cláudio Pereira Leivas, Procurador-Geral da República, com comentários sempre judiciosos e no qual destacamos a abordagem sobre litoral como fronteira. A faixa de terrenos de marinha acrescidos é sem dúvida fronteira territorial nacional, a ser protegida e ter a seu uso regulamentado pelo Poder Central. O controle do litoral tem aspectos geopolíticos que ultrapassam o interesse dos Estados, merecendo remanescerem em poder da União. Se não há obstáculo para que as terras devolutas da faixa de fronteira terrestre permaneçam sob o controle da República, por que despossuir a União justamente da fronteira mais aberta? Como assegurar a preservação dos interesses nacionais sem a audiência prévia da utilização por particulares dos terrenos de marinha acrescidos? Qual o instrumento hábil para assegurar os interesses do país se os bens passam para os Estados e o assunto se torna objeto de política local e interesses menores? Em sua conclusão, a tal ponto [soa a campainha] são graves essas lesões ao interesse pátrio que a proposta fere princípios basilares da própria carta constitucional, não podendo, assim, prosperar, merecendo, portanto, ser rejeitada. Concluindo, as áreas conceituadas como terrenos de marinha e seus acrescidos devem ser compreendidas

à luz dos princípios constitucionais e diretrizes legais, como assunto da maior relevância, tanto no enfoque estratégico como no ambiental e urbanístico para a Nação. Nesse sentido cumpre-nos pugnar sempre, sem esmorecer, pela integridade desse valiosíssimo patrimônio que, repetimos mais uma vez, pertence a todo o povo brasileiro. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A presidência agradece a colaboração do Dr. Eduardo de Souza Fortes, representante do Ministério da Defesa, e convida para integrar a mesa o Dr. Sérgio Marcolini, Engenheiro Civil, especialista em Hidrologia, que disporá igualmente de dez minutos para a sua exposição. Com a palavra o Engenheiro Sérgio Marcolini.

SR. SÉRGIO MARCOLINI: Boa tarde Senador Marco Maciel, Senadores. A minha presença aqui, devido a um honroso convite do Senador Almeida Lima, é pelo fato de eu ter, a pedido do Vereador Felipe Peixoto, do Município de Niterói, estudado com alguma profundidade a demarcação dos terrenos de marinha que ocorreu em Niterói agora recentemente, no ano de 2001. O Vereador Felipe Peixoto requisitou, então, uma cópia do processo, está aqui o processo de demarcação desses terrenos que aconteceram na região oceânica de Niterói. E ao examinar esse processo, a pedido do Vereador, começamos a identificar uma série – como aqui nos falou o Dr. Cândido -, uma série de incorreções nos procedimentos utilizados pelo GRPU – Gerência Regional do Rio de Janeiro da SPU, no processo de demarcação, erros bastante graves no nosso entender e que eu vou aqui fazer uma breve apresentação do caso específico que aconteceu em Niterói que acredito que seja do interesse de quem está estudando o assunto.

Aí é uma visão geral da área onde mostra a Lagoa de Itaipu, em Niterói, aonde foi demarcada. A grande questão que aconteceu lá em Niterói foi porque o SPU demarcou, conforme já foi bastante discutido aqui nessa tarde, que os terrenos de marinha, eles são trinta e três metros a partir da preamar média de 1831, e a SPU demarcou então nas lagoas, incluiu as lagoas, as lagoas que sabidamente, todos conhecem de longa data, que as lagoas não têm maré, nas lagoas de Itaipu e de Piratininga, lá em Niterói, no litoral brasileiro, e isso repete eu acredito que no litoral brasileiro. O assunto que aconteceu em Niterói eu acredito que se repete em todo o litoral brasileiro. Essas lagoas não têm maré. Entretanto, a SPU foi lá e demarcou a Linha do Preamar Médio nas lagoas de Itaipu e Piratininga, no Município de Niterói. Por favor.

Diante disso foi criada na Câmara Municipal de Niterói uma Comissão Especial para analisar, para discutir esse assunto, composta pelos Vereadores Felipe Peixoto, o Geivaldo Ribeiro e o professor Luciano, com o objetivo de investigar os critérios adotados pela GRPU na demarcação das terras da União na região oceânica de Niterói, que resultou na cobrança de foro e laudêmio sobre cerca de dez mil imóveis. Então é aquela situação, eram dez mil imóveis que existiam na cidade, que já eram com títulos já de mais de cinquenta anos e tal, e que, de uma hora para outra, começaram a integrar o patrimônio da União. Por favor.

Eu vou passar rapidamente os slides. Se alguém tiver alguma dúvida, me perguntem, eu vou ler apenas os títulos, senão não vou conseguir cobrir o tempo.

Então os trabalhos preliminares da instalação da Comissão. O que é foro e laudêmio, isso já foi bastante explicado aqui, o que é foro e laudêmio, o que são terrenos de marinha também já foi explicado, como são demarcados terrenos de marinha. Nessa demarcação a SPU então tem que demarcar a Linha do Preamar Médio do ano de 1831. Então esse é o objetivo do nosso trabalho, é investigar isso. O que está acontecendo na região oceânica de Niterói? Somente em 2001 a SPU demarcou os terrenos de marinha na região oceânica de Niterói. Nessa demarcação foram incluídas, além do litoral, as lagoas de Itaipu e Piratininga. Segundo o Parecer da SPU, essas Lagoas sofriam influência da maré em 1831. Esse Parecer foi baseado na suposição que existia um canal de ligação, o chamado Canal do Tibau. Por favor, muda.

Aí tem o Parecer do SPU, então, que demarcou apenas essas linhas aí. Com apenas essas linhas, uma coisa que nos surpreendeu, é que com apenas essas linhas aí foi um Parecer muito superficial, sem estudo algum, sem estudo algum. O Gerente do Patrimônio da União, conforme foi dito aqui eu acho que pelo Senador Gerson Camata, de que o Gerente do Patrimônio da União tem um poder absoluto. Por quê? Com apenas essas linhas ali o Gerente do Patrimônio da União acabou com um Decreto antigo do Governador do Estado do Rio de Janeiro que considerava as lagoas como um patrimônio do Estado, porque não sendo da União, as lagoas são bens públicos do Estado, não é? E já existia já de muitos anos e tal Decreto do Governador do Estado delimitando, então, os limites das Lagoas de Itaipu e Piratininga, considerando como bens do Estado, mas numa canetada o Gerente do Patrimônio da União revogou um Decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro. Eu não sou jurista, eu não entendo se isso é possível, mas foi o que aconteceu lá em Niterói.

Então essa daí foi a área demarcada ao longo das Lagoas de Itaipu e Piratininga que atingiram, então, cerca de dez mil imóveis na região oceânica de Niterói.

A base legal, aí já foi sobejamente explicado aqui, o Decreto-Lei que regulamenta essa questão. Pode seguir.

Aí uma fotografia mostrando essa área, as lagoas.

A tese do Patrimônio da União é o seguinte: é que existiria um canal ali, no canto esquerdo desse negócio, por onde entraria a maré, ela passaria e por aí teria maré nessas lagoas todas. O Patrimônio da União diz que, em 1831, existia essa influência da maré nas lagoas, que seria feita através de um canal chamado, então, Canal do Tibau.

Então vamos verificar a tese do SPU. Pode ir passando. Então aí eu faço um histórico sobre a formação das lagoas costeiras do Estado do Rio de Janeiro e acredito que de todo o litoral do Brasil. Essas lagoas, na verdade, elas foram formadas pelos movimentos dos mares, que há cerca de dezoito mil anos atrás os mares estavam muito abaixo do nível atual. Pode passar.

Depois houve, lá no litoral do Rio de Janeiro, a chamada Transgressão Guanabarina, há cerca de seis mil anos atrás, em que o nível dos mares se elevou muito acima do nível atual, ocupando toda a faixa litorânea. Depois houve, então, um recuo dos mares, há cerca de cinco mil anos atrás, e que no recuo dos mares se formaram então as lagoas costeiras. Depois houve, há cerca de três mil anos, uma nova regressão em que se formaram então essas lagoas. Então aí está uma explicação sobre a evolução geológica da lagoa, que eu acho que não vale a pena a gente aprofundar, podemos passar aqui. E aí está a configuração então das lagoas, Lagoa de Piratininga e Lagoa de Itaipu. Agora eu explico exatamente o processo de formação das Lagoas de Niterói e passamos, então, a investigar mapas antigos.

Fomos ver então mapas antigos para verificar se existiam realmente. Temos aí termos um mapa de 1778 que mostra claramente ali as lagoas sem qualquer ligação com o mar. O próximo.

Um outro mapa de 1821, esse foi elaborado pela Marinha inglesa, contratada pelo Governo de Portugal, na época, e que mostra também as lagoas sem qualquer ligação com o mar.

Um mapa de 1828, portanto, muito próximo ao ano que nós queremos investigar, que seria o ano de 1831, que também mostra as duas lagoas também sem qualquer ligação com o mar.

E aí um outro mapa, esse da Marinha francesa, que mostra essas duas lagoas também sem qualquer ligação com o mar, este de 1829, um mapa muito preciso e que, também, não mostra qualquer ligação com o mar, de uma data muito próxima à data que nos interessa, que é a data de 1831. Nenhum deles mostra.

Depois já são mapas mais recentes, mapas da Marinha brasileira, de 1922, que também mostra as lagoas sem qualquer ligação com o mar. E aí outros mapas mais novos e tal, mostrando todos eles também sem qualquer ligação com o mar. Pode ir passando.

Depois, mais recente, fotografias aéreas, todas sem qualquer ligação com o mar. A próxima.

Então, portanto, a conclusão, a única conclusão é que não ficou comprovada a ligação com o mar. Não ficou comprovado sendo o Canal do Tibau, como é afirmado no Parecer do SPU, e muito pelo contrário, os mapas antigos e as fotografias aéreas mostram que as lagoas não tinham comunicação com o mar. Próximo.

Então vamos ver a questão da influência das marés [soa a campainha]. Já está terminando o nosso tempo?

Bem, na exposição eu ainda teria muitas outras questões a acrescentar, mas eu gostaria de acrescentar uma que é mais importante, porque o SPU considera para demarcar essas linhas, ele tem que medir, então, um determinado nível como foi dito aqui pelo Dr. Cândido. Marcaram lá no Rio de Janeiro, pegaram o marégrafo que existe no porto do Rio de Janeiro e transferiram aquela quota, através de uma série histórica, e chegaram a uma determinada quota para determinar a Linha do Preamar Médio do ano de 1831 no litoral lá de Niterói. E aí, inexplicavelmente, tem aqui escrito, eles falam: "Considerando os efeitos das ondas, nós vamos aumentar, acrescentar um delta X, nesse caso de um metro e quarenta, para demarcar, então", e eu acredito que eles façam isso em todo o litoral brasileiro. Eu não sei de onde que se tira efeito de onda para determinar a Linha do Preamar Médio. E com isso imagine só numa área plana, como é uma lagoa, quando você sobe um metro e quarenta na quota estabelecida para a Linha do Preamar Médio, você estende essa área em quilômetros. Então ao invés de demarcar trinta e três metros, o SPU demarcou, na cidade de Niterói, cerca de um quilômetro como terreno de marinha. Eu, realmente, não obtive, já estivemos no SPU, questionando essa questão e até o momento não recebemos qualquer explicação.

Nessa nossa exposição nós temos mais uma série de outras irregularidades que nós constatamos, tem aqui nesta apresentação, mas infelizmente pelo tempo eu acho que nós não vamos ter aqui para mostrar,

para esclarecer todas elas, mas eu fico aqui à disposição para prestar qualquer esclarecimento, anotando que o que mais me surpreendeu foi exatamente essa consideração do efeito de ondas para a determinação da Linha do Preamar Médio, que eu não encontro nenhuma explicação para isso, e gostaria até que o Dr. Cândido, se tem alguma informação a este respeito, pedi já ao SPU que nos explicasse a razão de considerar efeitos de ondas na demarcação da Linha do Preamar Médio, não nos explicaram até o momento nenhuma razão para isso. Agora o mais surpreendente é que nas lagoas não têm onda, não têm onda nenhuma nessas lagoas e, apesar disso, foram demarcadas esses efeitos de ondas nas Lagoas de Piratininga e Itaipu, aumentando de trinta e três metros para cerca de um quilômetro a faixa que seria a faixa costeira no litoral em torno dessas lagoas.

Era essa a contribuição. Temos uma série de outros [soa a campainha] pontos aqui que poderão ser, ao longo do debate, se houver interesse, nós poderemos esclarecer. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a colaboração do Dr. Sérgio Marcolini e vamos iniciar o debate indagando se o Senador Almeida Lima gostaria de fazer alguma interpelação para a seguir passar a palavra ao Relator da matéria, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, propriamente não é uma interpelação, mas eu gostaria como autor da PEC, da proposta de Emenda à Constituição, fazer algumas considerações acerca dos seus objetivos e, também, algumas considerações acerca do que aqui foi dito.

Em primeiro lugar, bastante claro ficou que os terrenos de marinha nada mais são do que uma propriedade plena da União que faz uso do instituto da enfiteuse para que, por ele, possam ser ocupados e explorados por terceiros, salvo aqueles que permanecem sob o seu domínio útil. A enfiteuse, como todos nós sabemos, é um instituto caduco, desusado, sem similar no mundo, originário de uma legislação antiquada, vinda de Portugal, que, para bem dizer, servia aos interesses fundiários de então, sobretudo às grandes extensões de terras de propriedade da Igreja Católica Apostólica Romana que não tinha condições de explorá-las, mas estabeleciam sobre elas uma renda a ser cobrada daqueles que, efetivamente, sol a sol, nelas produziam, ou seja, uma daquelas formas de exploração que a Igreja Católica Apostólica Romana lá na Idade Média e na Idade Moderna sempre fez, e que recebia, até como pagamento de indulgências, para salvar as almas daqueles afortunados de então e que não tinham uma utilidade própria, passavam a terceiros

através do instituto da enfiteuse, que era considerado pelo nosso direito e pela nossa doutrina o maior direito real na coisa alheia. Você tem tudo: a posse direta, o uso, o gozo, menos a propriedade plena, ou seja, não passa de uma ficção jurídica, e que o Brasil herdou lá das Ordenações Portuguesas, e de tão velho, arcaico, anti-social, o próprio Código Civil, o novo Código Civil de 2002, no seu art. 2038, de tão caduco, de tão velhaco, de tão desusado, o instituto da enfiteuse foi assim tratado: Art. 2038 – Fica proibida a constituição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção. E aqui se trata de uma disposição lá do livro complementar das Disposições Finais e Transitórias, dado seu caráter da transitoriedade que o legislador, em 2002, assim já estabeleceu, revogando aquela existente no Código Civil de 1916, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior, de 1º de janeiro de 1916, e leis posteriores. No aforamento a que se refere este artigo é defeso, quer dizer, é proibido cobrar laudêmio ou prestação análoga nas transmissões de bem aforado sobre o valor das construções ou plantações. Segundo, constituir enfiteuses, e diz que a enfiteuse dos terrenos de marinha e acrescidos regula-se por Lei Especial, terrenos de marinha, entenda-se, aqueles que sofrem a influência das marés, do mar, e não terrenos da Marinha de Guerra brasileira, uma das forças que integra as Forças Armadas do nosso país. Terrenos de marinha, aqueles que sofrem influência das marés e não terrenos da Marinha. Pois bem, de tão desusado e caduco isso não existe mais, está proibida a sua constituição, e esta é uma norma das Disposições Transitórias, dado exatamente o caráter da transitoriedade que se pretende estabelecer para todas as existentes até a promulgação desta Lei, que é o Código Civil.

Pois bem. Trata-se de um instituto injusto, um instituto, Sr. Presidente, que estabelece parâmetros distintos para aqueles que deles ocupam. Para que se tenha uma idéia, vamos citar aqui uma cidade bastante conhecida: Rio de Janeiro. Copacabana, Leblon e tantos outros bairros litorâneos, a exemplo da cidade de Aracaju, a minha cidade, do meu Estado de Sergipe, onde loteamentos feitos, lotes vendidos, edificações construídas, onde? Pela definição da Preamar Média de 1831, esta coisa caduca, antiquada, quando se tinha, ainda, um critério de segurança nacional por invasões marinhas, até pela distância do tiro de canhão que alcançava as terras do continente, nós temos lotes sobre os quais foram construídas casas onde metade dele é tido como terreno de marinha e a outra metade não. E o mesmo lote, quinze por trinta, vizinhos, comercializados por cem mil reais cada um

dos dois, sendo que um é terreno de marinha e o outro não. Enquanto um paga IPTU anual e quando há transferência, ITBI, aquele que é terreno de marinha, ao lado, comprados pelo mesmo valor de mercado e não mais inferior, o de marinha não se compra por um valor 17% a menos, que é o que se atribui como valor à União naquela propriedade nua, o vizinho, que é de marinha, você paga os mesmos IPTU e ITBI, além do foro anual que corresponde a um IPTU e você paga um laudêmio de 5% que corresponde ao ITBI quando da transferência da propriedade [soa a campainha]. Isto é um cancro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Almeida Lima, eu vou sugerir que nós interrompamos a Sessão por quinze minutos para que possamos votar autoridades, inclusive V. Ex^a., para que inclusive não seja dado como ausente quando V. Ex^a. está desempenhando a sua função aqui, dando uma grande contribuição nessa matéria da qual V. Ex^a. é autor. Então eu sugeriria suspendermos a Sessão por quinze minutos, porque são votações relativas à indicação de Embaixadores, ou seja, de pessoas cuja a aprovação depende de maioria em escrutínio secreto [soa a campainha]. Às dezessete e trinta nós retomamos os nossos trabalhos. Eu agradeço a compreensão de todos, sobretudo dos convidados e, também, convidada, como no caso da Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente, entre outras pessoas convidadas que se encontram aqui presentes ou representadas.

Sessão suspensa às 17h12.

Sessão reaberta às 17h17.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Declaro reaberta a presente Audiência Pública, tendo em vista que o Plenário não vai fazer mais uma votação nominal. Então eu gostaria de convidar mais uma vez o Dr. Sérgio Marcolini para que possa responder às indagações que serão formuladas pelo Senador Flexa Ribeiro, que é Relator da matéria, e, possivelmente, também, as que já estavam sendo formuladas pelo Senador Almeida Lima, que está retornando a seguir aqui ao Plenário desta Comissão.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Almeida Lima, autor da proposta de Emenda Constitucional ora em debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, então, senhores palestrantes, como eu me

referia, basicamente ao instituto, não há nenhuma justificativa plausível para a não aprovação da proposta de Emenda à Constituição com a automática extinção do Instituto do Terreno de Marinha e seus Acrescidos e procurarei adentrar de forma breve, objetiva, direta, naquilo que foi dito de mais expressivo por cada um dos senhores.

Ora, a primeira alegação que eu particularmente acho prudente, correta, mas que poderá ser objeto de uma Emenda, até mesmo do nosso Senador Flexa Ribeiro, Relator, é o que diz respeito à manutenção, à continuação como de domínio da União as áreas costeiras de sua propriedade e por ela utilizada através dos seus órgãos a exemplo da própria Marinha, embora sobre estas áreas não existam nenhuma edificação. Acho até que se trata de uma sugestão louvável e de uma omissão da PEC. Não era a nossa intenção retirar do domínio da União as áreas não edificadas, mas por ela utilizada, de várias maneiras, até mesmo como área de treinamento para as Forças Armadas, ou seja, que o critério seja estendido não apenas para aquelas edificadas, mas para as não edificadas cuja a posse esteja caracterizada, a posse direta, o uso, por estas entidades. No entanto, salvo esta alegação, não se justifica, sobretudo do Patrimônio da União, de que estão processando inúmeras regularizações. Ora, as regularizações que são procrastinadas e que não se faz em vários Estados há muitos anos, seriam resolvidas de imediato, caracterizada pela ocupação, pela posse e com o automático registro no cartório imobiliário. Sobretudo, Sr. Presidente, porque a PEC não visa tratar do uso da propriedade; ela visa definir a titularidade da propriedade, nada a ver com meio ambiente. Aqui alguém falou de degradação do meio ambiente. As leis ambientais, elas são respeitadas em todas as posses e domínio, seja lá quem seja o titular. Não há alteração quanto à utilização nesta relação de respeito ao meio ambiente. A PEC nada tem a ver com esta discussão de uso com construção, se deve ser construído ou se não deve, com o Plano Diretor Urbanístico. As normas municipais devem ser objeto de respeito do mesmo jeito, estando elas na titularidade da União, do Estado, do particular ou não. São posturas municipais que devem continuar sendo respeitadas. Nada tem a ver a nenhuma dessas questões. A questão realmente mais grave é a da cobrança injusta e atribuir à União uma titularidade que de fato ela não existe, que já se perdeu no tempo. Há um ganho exorbitante sem uma contrapartida, numa relação econômica injusta.

A segurança nacional em Copacabana, no Leblon ou em qualquer faixa costeira brasileira vai continuar a mesma, ocupada com casas ou edifícios, como estão hoje, do mesmo jeito. Nada tem a ver com segurança

nacional. A alteração da titularidade da propriedade nada tem a ver. A segurança nacional continua tudo do mesmo jeito. Não é a alteração lá no cartório do registro imobiliário: Domínio pleno – União; Titular – José dos Anzóis. A segurança nacional continua do mesmo jeito. Agora a diferença é que o José dos Anzóis no final do ano, ele vai pagar apenas IPTU, como o seu vizinho também paga só IPTU, diferente do que acontece hoje, que ele vai pagar o IPTU e mais o foro, por conta de uma propriedade que o tempo já desgastou, que não era justo nem ser concebida. O que o próprio INCRA faz hoje, regularizando as terras do Norte e do Centro-Oeste do país, para dar a elas utilidade, para dar a elas função social, mas não a União tendo que se apoderar de valores.

Então eu acho, nobre Relator, que quanto às áreas não edificadas, mas utilizadas na posse direta, no uso da União, já que há uma finalidade específica, há necessidade de uma Emenda. Eu concordo plenamente. Há uma omissão no projeto de nossa autoria. Eu reconheço plenamente. Mas, afora este aspecto, é o Governo federal acenar para esta população costeira que vive sendo vilipendiada, espoliada, esbulhada pela União ao longo das décadas.

Interessante. Eu chego num apartamento, no bairro, digamos, São José, em Aracaju, ou no baixo Treze de Julho ou em Copacabana ou numa outra área onde metade do bairro é terreno de marinha e a outra metade não é. Um edifício de apartamentos, padrão “A”, com quatro quartos, suítes, garagem e etc., a mesma coisa, o mesmo padrão. Valor de mercado: um milhão e duzentos mil reais. Aquele, por ser edificado em terreno de marinha, não é aquele preço menos 17%. Você paga o preço de mercado tanto quanto o outro que foi edificado em terreno não de marinha, não abrangido pelo instituto da enfiteuse.

Portanto, o que precisa o Governo Federal é fazer o cálculo desta receita e dizer: “Olha, isto aqui, nós temos que buscar uma alternativa numa outra fonte, justa, adequada, socialmente justificável, e abandonar esta receita, porque esta é uma receita injusta, espoliadora”. Quando eu vou comprar um apartamento pelo preço de mercado, ninguém está lá fazendo contas, nem cálculos, porque ele está na faixa dos terrenos considerados de marinha, abrangido pelo instituto da enfiteuse. O preço é o comum. Não há essa diferença, essa depreciação. É como quando você vai numa loja e compra um carro zero quilômetro da mesma marca pelo mesmo preço, enquanto que os apartamentos são de forma diferente. E o mais engraçado é que às vezes os edifícios, alguns, são construídos em áreas 50% localizadas na faixa de marinha e os outros 50% não em faixa de marinha, e gera exatamente essa relação

injusta, e o que o brasileiro costeiro precisa sentir é a eliminação dessa injustiça, que questões de segurança nacional não existem, de meio ambiente não existe, não há questões urbanísticas, porque o que muda é a titularidade. Vão continuar obedecendo as mesmas leis de postura, de meio ambiente e etc. A única alteração aí é a eliminação da receita, que é injusta e que deve ser cobrada ou buscar a alternativa por uma fonte justa e não permanecer como se encontra.

Portanto, eu agradeço, Sr. Presidente, nobre Relator, senhores palestrantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indagarei ao nobre Senador Flexa Ribeiro, Relator da matéria, se deseja fazer considerações?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Serei bem breve.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra S. Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, senhores convidados, Sr. Senador. Nós tivemos hoje algumas dificuldades na nossa Audiência Pública. A Ordem do Dia, votação nominal, a notícia do pedido de demissão da Ministra Marina Silva, que aí fora, no Plenário e nos arredores eu acho que é só o que está se comentando, então isso desviou um pouco a atenção dos outros Senadores até para que pudessem participar da nossa Audiência Pública.

Mas eu tenho absoluta certeza, Presidente Senador Marco Maciel, que ela foi bastante proveitosa, porque vai nos dar instrumentos, junto com o autor da PEC, o nobre Senador Almeida Lima, para que a gente possa fazer os ajustes, como ele bem se colocou aqui à disposição, para que se atenda a todas essas indefinições ou necessidades que foram aqui colocadas pelos nossos ilustres palestrantes.

O importante que eu quero dizer é que nós temos que avançar nessa discussão no Senado Federal e no Congresso. Acho que o instituto de terra de marinha, ele realmente deva ser extinto e temos que procurar uma forma de equacionar essas peculiaridades de cada setor. O Ministério da Defesa, através da Marinha do Brasil, já tinha colocado para nós essa dificuldade em algumas áreas que seriam estratégicas para a Marinha, mas que não estariam edificadas ainda hoje. Então com essa possibilidade de se fazer a Emenda, eu acho que se resolve isso.

Lamentavelmente o representante do Ministério das Cidades teve que se ausentar, porque ele colocou uma questão muito importante da questão do Plano Diretor Urbano, que a legislação obriga as prefeituras e os Municípios com mais de vinte mil habitantes a aprovarem o seu Plano Diretor Urbano, que teria que

ser aprovado até dezembro de 2006 e que nós fizemos um Projeto de Lei, Presidente Marco Maciel, para prorrogar esse prazo em função de uma quantidade muito grande dos Municípios não terem cumprido, e no dia 08 passado o Presidente da República sancionou a Lei. Então esse prazo foi prorrogado até junho de 2008. Então aqueles Municípios que estavam inadimplentes, que não tinham cumprido a legislação até dezembro de 2006, vão poder, apesar de pouco tempo, mas ainda vão poder agora se regularizar. Mas ele dizia que exatamente o apoio do Ministério da Cidade na questão do ordenamento urbano. Agora como é que os gestores desses Municípios vão poder fazer um Plano Diretor Urbano se em grande parte do seu território ele não tem a gestão, porque a gestão está na mão do Patrimônio da União? Belém, capital do meu Estado, 70% da área da nossa cidade é terreno de marinha e, diferentemente dos outros Estados, essas áreas não são ocupadas por pessoas de maior poder aquisitivo. Elas estão de forma desordenada ocupadas por pessoas de baixa renda, na maioria delas, e diferentemente do que disse o representante do Serviço de Patrimônio da União, a informação que eu tenho é que sim, que estão sendo retiradas da área através de execução pelo SPU lá do nosso Estado, a regional do nosso Estado, pessoas com renda abaixo do que ele disse, que estariam isentas, de cinco salários mínimos. Então pessoas com menos de cinco salários, bem menos, estão sendo expulsas através de ações movidas pelo SPU, e que estão suspensas pelo Ministério Público Federal. O Procurador da República, Dr. Felício Pontes, que era um dos nossos convidados, mas lamentavelmente ele não pode estar aqui hoje, ele é autor de uma ação contra a União em favor dos ocupantes exatamente desses terrenos de marinha da cidade de Belém, e ele está defendendo exatamente aqueles de menor ou de nenhuma condição de defesa pela sua incapacidade financeira.

Eu não acredito, não acredito que tenhamos, Senador Almeida Lima e Senador Marco Maciel, pressa em chegar com o Parecer para aprovar e discutir na Comissão de Constituição e Justiça sem antes incorporarmos todos esses ensinamentos que nos foram repassados hoje. Então eu pediria, como apoio dos senhores convidados, que encaminhassem à presidência da Comissão de Constituição e Justiça, cada um dos senhores que nos honraram com as suas presenças, propostas efetivas de ajustes e enriquecimentos do nosso Parecer para que, junto com o autor da PEC, o Senador Almeida Lima, e os outros Senadores, que nós vamos abrir o debate aqui na Comissão, nós pudessemos apresentar um Parecer que buscasse efetivamente aquilo que o Senador pretende com a sua

PEC, ou seja, é tão-somente a regularização dessas áreas. Como ele próprio disse, aquilo que estiver de posse da União, edificado em próprio da União, que passe para a propriedade da União. Dos Estados idem, dos Municípios idem. E aquilo que estiver com ocupantes, que eles possam ter a possibilidade de regularizarem, terem a propriedade definitiva e que dê a eles a tranquilidade de que eles não poderão perder essas áreas por uma ação intempestiva, eu diria, do Serviço de Patrimônio da União.

Então eu quero, Senador Marco Maciel, agradecer a V. Ex^a. a aprovação da Audiência Pública da Senadora Ideli. Ela a pouco me disse, numa das saídas que eu fiz para poder votar nominalmente lá em Plenário, ela pediu desculpas de não estar aqui, mas que ela, em função exatamente dessa questão da carta de demissão da Ministra Marina, ela está assoberbada lá como líder do Partido dos Trabalhadores. Mas eu encerro, Presidente, na certeza de que nós vamos continuar aqui na CCJ o debate dessa PEC e vamos apresentar um Parecer que busque realmente atender a todas as preocupações que são passíveis de serem aceitas e que possam enriquecer e resolver de uma vez por todas essa questão de terrenos de marinha, que lamentavelmente já ao nosso ver não há mais necessidade de sua existência.

A questão da receita que o Senador Almeida Lima se referiu, o próprio representante do Serviço disse que são trezentos e oitenta milhões de reais, dos quais o orçamento do SPU é de quarenta milhões. Ou seja, não há uma diferença que não possa ser, como disse o Senador Almeida Lima, absorvida em benefício de milhares e milhares de brasileiros que não devem ser tributados duas vezes pelo direito de morar. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu acho que o objetivo da presente Audiência Pública já foi cumprido e isso não exclui, como fizemos em relação a outras matérias, se houver necessidade de fazermos uma nova Audiência Pública. Eu indagaria se o Senador Almeida Lima e o Senador Flexa Ribeiro se desejam se manifestar? Como não desejam se manifestar mais sobre esse assunto na Reunião de hoje, eu vou declarar encerrada a presente reunião, sem antes agradecer muito, nos sentimos muito sensibilizados, a colaboração que tivemos por parte dos diferentes expositores, contribuindo, assim, para que nós pudéssemos, nessas luzes cada vez mais profundas, nesse tão sáfaro e difícil problema que é agora objeto, também, de uma proposta de Emenda Constitucional.

Portanto, eu gostaria de agradecer a presença do Dr. Jorge Arzabe, Secretário Adjunto do Patrimônio

da União, o Dr. Benny Schasberg, Secretário Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, do Dr. Eduardo de Souza Fortes, que aqui representou o Comando da Marinha por designação do Ministro da Defesa, Ministro Nelson Jobim, do doutor e ex-Deputado Federal Helvécio Duia Castello, Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB, do Dr. Paulo Ziulkoski, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Cândido Paraguassu Elleres, Advogado, representante da OAB – Conselho Federal da OAB, que é presidido pelo Dr. César Brito, o Prefeito da cidade do Recife João Paulo de Lima e Silva, do Engenheiro Civil, especialista em Hidrologia, Sérgio Marcolini, e, também, agradecer a presença da Sra. Maria Chaves da Cunha, Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área de Meio Ambiente.

Portanto, declaro encerrada a presente Sessão, lembrando que amanhã, às dez horas, temos, conforme prescrição regimental, Reunião Ordinária para apreciação de pauta que já foi distribuída com a devida antecedência às Sras. e aos Srs. Senadores. Está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 17h43

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e sete minutos, do dia quatorze de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, João Tenório, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, e Kátia Abreu. Deixam de comparecer, os Senadores Sibá Machado, Adelmir Santana, Demóstenes Torres e a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta

a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2007 (PL. nº 05939, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta o inciso XXIX ao *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitações para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operações de paz no exterior)”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2006 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar”. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta, e pela aprovação da Emenda do Senador Marconi Perillo. Em 05/03/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 25/03/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Marconi Perillo, que recebeu Parecer favorável. Em 23/04/2008, foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e quarenta minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) Apresentação do Parecer da CCJ ao PDS Nº 10, DE 2008; 3) PLS Nº 392, DE 2007; 4) PRS Nº 11, DE 2008; 5) PEC Nº 6, DE 2004; 6) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 7) PLS Nº 98, DE 2004; 8) PLS Nº 122, DE 2007; 10) PLS Nº 186, DE 2006; 11) PLS Nº 161, DE 2006; 12) PEC Nº 54, DE 2004; 13) PLS Nº 295, DE 2007; 14) PEC Nº 1, DE 2003 (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006); 15) PLS Nº 244, DE 2006; 16) PLS Nº 207, DE 2007; 17) EMENDAS nºs 1 e 2 da CÂMARA DOS DEPUTADOS oferecidas ao PLS Nº 254, DE 2004; 18) PLS Nº 476, DE 2007; 19) PLS Nº 317, DE 2005; 20) PEC Nº 49, DE 2003; 21) PLS Nº 273, DE 2005; 22) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do

Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 27 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Eu cheguei um pouco atrasado na reunião porque tinha um compromisso no gabinete do Presidente do Senado, tendo em vista a realização de uma reunião do plenário para celebrar os 60 anos do Estado de Israel.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Foi muito boa a explicação de V.Exa., porque V.Exa. sempre chegou cinco minutos antes, nós já estávamos perguntando, o quê que houve com o Presidente? Está explicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas foi por essa razão e agora estamos dando por instalada a reunião. E eu gostaria de começar solicitando que nós possamos fazer a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Se as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores anuírem com a sugestão eu vou considerar a Ata devidamente... [risos]. Gostaria, então, de considerar aprovada a Ata da reunião anterior.

Vamos passar para o item não terminativo posto que ainda não temos, embora tenhamos quorum, não temos 12 Senadores no momento na Comissão.

O item selecionado por ser não terminativo e se encontrar presente o Relator, é o item 9. O item 9 trata, diz respeito ao PL 05939 de 2005 na Câmara dos Deputados, não terminativo. É o seguinte. Acrescenta o inciso 34 ao *caput* do art. 24 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o inciso 21 do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências; (Dispensa de licitações para aquisição de bens e serviços destinados aos Militares brasileiros em operação de paz no exterior). Autoria da Presidência da República, ou seja, do Poder Executivo. A Relatoria é do Senador Jarbas Vasconcelos

que no seu parecer opina pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e no mérito pela aprovação do projeto.

A referida proposição já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concedo, pois, a palavra ao nobre Relator da proposição, Senador Jarbas Vasconcelos. [Soa a campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é Projeto de Lei que vem da Câmara de nº. 123 de 2007 de autoria do Poder Executivo. V.Exa. já explicou, que insere inciso no caput do art. 24 da Lei nº. 8666 de 93, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos para prever nova hipótese de dispensa de licitação aplicável nos casos de aquisição de bens e contratação de serviços para atender os contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força.

[Soa a campanha]

O princípio da licitação é de matriz Constitucional, no art. 23, inciso 21 da Lei Maior, ressalvados os casos especificados na Legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Assim como regra todas as contratações efetuadas pelo Poder Público devem ser precedidas do devido processo seletivo, de modo a assegurar de um lado a isonomia entre aqueles que desejam contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta e de outro a obtenção da proposta mais vantajosa para administração pública. No entanto, como o próprio preceito Constitucional reconhece, haverá hipóteses em que o procedimento licitatório será dispensável ou mesmo de realização impossível. Tais hipóteses devem estar previstas em Lei nacional uma vez que por força do art. 22 da Carta Magna compete... [Soa a campanha].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pode ser que sim...

[Soa a campanha]

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Compete privativamente a União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, direta e indireta a todos os entes da Federação. A Lei nº. 8666 de 93 previu em seus artigos 17, 24 e 25 os casos de celebração de contrato pela administração sem um prévio certame, as hipóteses de dispensa encontram-se enumeradas no art. 24, quando o advento da lei restringia-se a 15, hoje já somam 28, muitos dos quais de visível pertinência, outras nem tanto. Toda a alteração normativa

que conduz a nova hipótese de afastamento do regime licitatório deve ser analisada cuidadosamente porquanto ao permitir ao Legislador estabelecer caso de dispensa de licitação, o Constituinte não lhe deu uma autorização em branco para criar toda a espécie de inserção à regra da obrigatoriedade do certame. Fosse de outra forma o Legislador ordinário poderia no limite tornar a exigência Constitucional letra morta.

O art. 24 contém outras hipóteses de dispensa que pode ser relacionado às contratações levada a cabo pelas Forças Armadas. Trata-se dos incisos 3º, 9º, que aludem aos casos de guerra, guerra ou grave perturbação da ordem, possibilidade de comprometimento da Segurança Nacional, compras ou contratações de serviços de valor até 80 mil reais para o abastecimento de navios, embarcações, unidades ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração fora de suas sedes por motivo de movimentação operacional ou adestramento, se ante a exigüidade dos prazos houver risco de comprometimento da normalidade dos propósitos das operações. E compra de materiais de uso pelas Forças Armadas com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres. Nota-se que a situação descrita no Projeto de Lei em exame não se enquadra em nenhum dos casos citados. O primeiro deles alude a situação de guerra declarada nos termos do art. 84...

Bom, Presidente, como ninguém está... a perturbação aí não dá para... O voto, ante o exposto, nós votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº. 123 de 2007 e no mérito pela sua aprovação.

[Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jarbas Vasconcelos acaba de proferir o seu parecer pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e também gostaria de mencionar que o seu parecer é, portanto, pela aprovação do projeto e gostaria de mais uma vez mencionar que a matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concedo a palavra para discuti-la o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Não é bem para discutir, Sr. Presidente, é apenas curiosidade, não sei se o Relator estaria... [Soa a campanha]

A poluição sonora aqui é terrível. [Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de solicitar silêncio, posto que nós estamos em plena reunião. E o nobre Senador Je-

Jefferson Peres deseja fazer uma indagação ao Relator, o Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Não é nada importante, Excelência, por curiosidade, não sei se o Relator estaria em condições de me esclarecer. Por que o projeto usa esta expressão, forças singulares? É de lei? O que é que significa isto? Forças singulares em operações no exterior? Então, o Presidente poderia esclarecer...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É uma linguagem que eu conheço, jargão Militar diz o seguinte, as forças conjuntas quando envolve as três armas, Exército, Marinha e Aeronáutica, quando elas atuam isoladamente, são forças singulares.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): A minha tendência, inclusive, era de votar contra qualquer inserção para a lei de licitação. Mas achei que era justo, está bem fundamentado, a Câmara apreciou com seriedade e não vi como deixar de dar o parecer, inclusive, com certa urgência porque se justifica, são forças, facções das Forças Armadas que se encontram no exterior e precisando desses recursos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Quanto ao mérito, nenhuma objeção. [Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO

MACIEL(DM-PE): Tendo em vista... Com a palavra para discutir a proposição relatada pelo Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu

tenho acompanhado com muita simpatia, o trabalho muito positivo do Ministro da Defesa. Outro dia tomou uma decisão que eu considero muito importante, essas compras de materiais pelas Forças Armadas, tinha alguns que praticamente só se podia comprar no exterior e o Ministro Jobim fez uma relação permitindo que se compre... É o caso, por exemplo, do jipe especial que só podia vir do exterior e ele fez uma alteração onde a empresa nacional podia se adaptar e podia ser comprado. A única pergunta que eu faço, eu estou totalmente favorável ao projeto, se não se podia dizer que se tendo congênere nacional está liberado, mas comprar congênere nacional. [Soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): As tro-

pas do Brasil lá no Haiti têm que comprar 100 jipes, pelo que está se fazendo aqui compra lá. Pelo que eu estou propondo compra, mas tem convênio nacional, se ele achar que sim, pode preferir a nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, eu abro a proposta da intervenção

do nobre Senador Pedro Simon, queria fazer duas colocações.

Em primeiro lugar se trata de força de paz que tem, inclusive, o endosso da ONU. Pode ser e eu não tenho informações seguras, pode ser, inclusive, que as tropas brasileiras recebam o equipamento fornecido pela ONU, nesse caso aí não é aquisição feita pela força... agora, é operação...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se é fornecido pela ONU a lei não tem nada que ver. A lei fala quando é o Brasil...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Como se trata de missão de paz é preciso que haja equipamento da ONU, não sei, pode ser. Agora... No caso de aquisição, eu sei que as Forças Armadas Brasileiras sempre optam por equipamento nacional. Mesmo porque muito desse equipamento nacional foi produto de desenvolvimento tecnológico das nossas Forças Armadas em articulação com empresas privadas brasileiras.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Entendi. Eu acho justas, as preocupações do Senador Pedro Simon sempre são justas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO

MACIEL(DM-PE): E eu subscrevo também nesse sentido.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Acontece que na justificativa, na análise, eu digo aqui, inclusive, depois de analisar atentamente, seguindo, inclusive, a trajetória dele, Pedro Simon, eu digo que em muitos casos a demora na contratação pode mesmo comprometer a segurança dos Militares destacados para esta operação lá no exterior. De forma que eu acho que, inclusive, talvez quem sabe numa outra oportunidade, porque se emendar esse projeto ele vai voltar para a Câmara. E o pessoal está precisando disso.

Eu acho que é importante que o Pedro ou outra pessoa possa fazer essa advertência ou transformar isso num projeto para que... mas não agora nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): E tendo em vista o assentimento também do Senador Pedro Simon com relação a essa proposta do Senador Jarbas Vasconcelos, gostaria também de informar que vou solicitar à assessoria das Forças Armadas no Congresso Nacional para que ofereça os esclarecimentos sobre o assunto e sem prejuízo da aprovação da proposição. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator, Senador Jarbas Vasconcelos permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós já temos agora quorum para apreciar matérias terminativas, razão pela qual eu volto ao item 2 da Pauta, se trata de projeto de autoria do Senador Pedro Simon, cujo relator é o Senador Jefferson Peres, a proposição altera a Lei nº. 9504 de 30 de setembro de 1997 para dispor sobre a divulgação no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão dos candidatos que respondam a processos criminais e de quebra do Decoro Parlamentar. O parecer do relator, Senador Jefferson Peres, é pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta e pela aprovação da emenda do Senador Marconi Perillo. Em 5 de março de 2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 25 do mesmo mês foi recebida a emenda 1 de autoria do Senador Marconi Perillo que recebeu parecer favorável. Serão feitas após a manifestação do plenário, serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as emendas. A matéria já teve a sua discussão encerrada. Ficou adiada apenas a votação da matéria. Vou submeter à votação da matéria pelo processo nominal visto ser matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, apenas para encaminhar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para encaminhar concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Tem S.Exa. a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nós tínhamos chegado a conclusão que o parecer do Senador Jefferson, apresenta emenda que é totalmente correta porque na redação que nós apresentávamos, diz que... Deixa eu ler para V.Exa., para eu ser bem claro. A Justiça Eleitoral divulgará aos domingos durante período de veiculação da propaganda eleitoral os nomes dos candidatos que sejam réus de processos criminais e que respondam representações. O Senador Jefferson foi absolutamente feliz quando ele disse na emenda do Senador Jefferson....

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o microfone do Senador Pedro Simon está desligado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Senador Jefferson com muita propriedade no seu parecer ele diz: Substitua-se, decida pela perda do mandato pela expressão que ele acrescenta, que é... onde é que o Senador Jefferson faz apresentação da tua emenda? [risos]. Aqui, 37... 17.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Minha emenda está na página 19. Decida pela perda de mandato substituída por... conclua o processo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Que é absolutamente correto. Eu falava ridiculamente como processo pela perda de mandato, quer dizer, eu estou antevendo, é absurdo. Agora, sua Excelência diz, conclua o processo. Em vez de dizer conclua pela perda do mandato, a expressão do Senador Jefferson que é correta, conclua o processo que ele está respondendo. Totalmente de acordo.

Agora o Senador Perillo ele tem a melhor das intenções, mas eu acho que o Senador Perillo, a emenda dele prejudica, inclusive, o cidadão que está sendo processado. Porque ele diz, desde condenado em primeira instância. Quando sair no jornal que ele já foi condenado em primeira instância, ele está arrolado, ele já foi condenado, eu acho que aí é altamente negativo. Então, eu acho que eu estou totalmente favorável ao parecer do Senador Jefferson Peres, que, aliás, o que nós concordamos da última vez que nós estávamos aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, a Presidência vai submeter..

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador... Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, eu acatei a emenda do Senador Marconi Perillo, porque muitas vezes o Ministério Público mesmo a pessoa já denunciada e a denúncia aceita pelo Juiz, mas ainda não julgado, muitas vezes o Ministério Público se precipita e denuncia pessoas com provas até contestáveis, por isso sentenças absolutórias que não acatam a opinião do Procurador, do Promotor que atua no caso, que as vezes, as vezes atua até levianamente quando fazem a denúncia. De forma que expor uma pessoa que foi denunciada de forma leviana. São exceções? São. Mas existem. Não sei se o nome exposto no programa de televisão, como respondendo a processo criminal, como se... Porque já são réus no processo, não sei. Eu acho que isso é profundamente constrangedor e muito prejudicial, uma pessoa que mais tarde venha ser reconhecida como inocente. Agora, depois de condenada em 1ª Instância aí não. Mesmo que ele venha ser absolvido na 2ª instância, já um Juiz entendeu que ele, que o processo continha provas suficientes para condená-lo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra para discutir a proposição, para encaminhar a votação, porque a discussão já está encerrada..

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A discussão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Líder Arthur Virgílio, do PSDB.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Encerrou a discussão já?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A discussão já estava encerrada desde a reunião anterior. Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB nesta Casa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção do Senador Simon, e do Senador Jefferson Peres, para um fato da realidade brasileira. Para mim, Senador Jefferson, o ideal seria que esse estigma e aí seria claramente merecido, se desse quando de uma condenação em 2º grau. Porque e não é o caso certamente do Estado do Senador Pedro Simon, mas é o caso do nosso Estado. Há muito tempo governado por soba(F)s. Então, não é nada difícil a um soba(F) regional do Nordeste ou do Norte obter a condenação de um adversário ainda que diga em 1º Grau, um soba(F) regional obtém se ele quiser de um Juiz corrupto a condenação de alguém em 1º Grau. Nós podemos estar, na verdade, fazendo algo, uma boa intenção, uma intenção absolutamente louvável, nós podemos estar aqui colaborando para perpetuar oligarquias. Onde que o poder do soba(F) começa a perder peso?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Me permite? E o soba(F) conseguir que o Ministério Público denuncie isso, ele consegue tranquilamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Exatamente, há uma distância muito grande entre certos Ministérios Públicos Estaduais e o Ministério Público Federal do ponto de vista da independência em relação ao poder. Então, eu chamo atenção para isso. Eu julgo que a idéia ela é perfeita no seu espírito, me agrada mais se for dada uma formulação envolvendo a condenação em 2º Grau. Porque aí nós teríamos já no caso dos Estados o Tribunal de Justiça, teríamos a ponderação de diversos, de diversos desembargadores, enfim, porque essa me preocupa muito, eu fico, passa pela minha cabeça, alguns Juízes que eu conheço e eu lamento que eles não sejam candidatos porque seria muito bom ter o nome deles com base nos processos que haverão de merecer perante o Conselho Nacional de Justiça por atitudes terríveis, corriqueiras, compra e venda de sentenças, enfim, e por aí afora. Eu faço essa ponderação. Tenho muita preocupação com isso.

Alguns Estados estão já imunes, talvez, a esse tipo de pressão, mas em Estados como o meu e do Senador Jefferson Peres e alguns Estados do Nordeste, ainda há a figura do soba(F) regional podendo obter a desqualificação de um candidato adversário dele através de uma condenação dele numa condenação de 1º grau. [Soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para encaminhar a votação concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira, depois ao Senador Valdir Raupp, depois ao Senador Romero Jucá. Com a palavra o...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu havia pedido também já faz certo tempinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exa. após a manifestação, então, do líder Romero Jucá. V.Exa. terá a palavra. Para encaminhar à votação, concedo a palavra a V.Exa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria fazer uma colocação e aqui para os demais Senadores, muitas vezes se abre um processo, esse processo se torna público, a mídia torna público usando adjetivos que não são verdadeiros, e a pessoa que está sendo acusada no processo ainda nem falou no processo para mostrar qual é a sua defesa. A verdade é essa. Por exemplo, eu estou sofrendo nesse momento agora.

Então, eu fico muito preocupado com isso, Senador Jefferson Péres, porque no país, na Constituição diz que você é inocente até que se prove o contrário, mas, no entanto a mídia hoje ela tem uma força muito grande, ela procura notícia, ela tem que fazer a primeira página, o Congresso ele hoje, hoje não, sempre, é um referencial para notícias, tudo que acontece aqui dentro vai para a primeira página no dia seguinte e muitas vezes a gente nem consegue falar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V.Exa. pode ficar tranquilo. No Brasil é o país da impunidade, quer dizer, condenado ninguém, processado ninguém, todo mundo é candidato. Eu acho que esse perigo que pode acontecer isso, pode acontecer aquilo, o que está acontecendo hoje é uma realidade, todo mundo pode ser candidato, todo mundo se elege e não acontece nada. Lá pelas tantas às vezes até de uma maneira de injustiça, o caso do Senador Antonio Carlos, teve que renunciar a Presidência para não ser cassado, por uma coisa de um painel, não sei o que, não tinha nada que ver. Agora o resto está aí.

Mas pode acontecer isso, pode acontecer aquilo. Pode, mas o que há no sentimento nacional e a justiça estão se reunindo, se reuniram todos os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Norte e por

unanimidade estão defendendo a tese de quem está sendo processado não pode ser candidato...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Pedro Simon, com todo o respeito a V.Exa., pela sua história, e pela maneira como defende o que o senhor acredita, inclusive, eu não vou chamá-lo de professor, mas vou chamá-lo de orientador nas idéias que eu tenho, procuro sempre segui-lo, isso é verdade, eu falo aqui de público. Agora, nesse ponto, sempre ouvi-lo, se adquiere conhecimento. Agora, veja bem Senador Pedro Simon, não concordo com essa posição. Se não acabou o Estado de liberdade de direito, você só pode ser condenado depois de julgado. E Senador, Presidente Marco Maciel, se nós tivermos num momento de eleição, colocado alguma coisa na sua imagem dizendo: Está sendo processado, não que está condenado, aquilo já condenou e já perdeu o voto com outro concorrente. Já perdeu o voto. E mesmo que ele venha ser inocentado depois ou culpado depois, naquele momento é uma covardia o que está se fazendo. Eu acho que todo o político quando decide ser político sabe que a sua vida se torna pública, ele vai passar por toda a investigação que for, isso todos nós, todos nós... Não, eu discordo, eu discordo de V.Exa., a justiça está mudando, vem mudando bastante, Senador Pedro Simon, tem gente que renuncia antes porque sabe que vai ser julgado e aí, é essa lei que nós temos que mudar. Agora, eu acredito na justiça.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Renuncia antes porque sabe que vai ser condenado aqui no Senado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Renunciou para não ser cassado. Na justiça não acontece nada.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Discordo, talvez tenha sido no tempo anterior a minha geração, na geração de hoje é condenado sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não me diga que foi condenado na justiça, me diga o nome de um que foi condenado na justiça, medo de ser cassado aqui no Senado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A justiça que o senhor está falando não é a justiça de hoje, a justiça de hoje condena sim, não estou aqui para fazer a defesa do Judiciário. Estou dizendo o seguinte o Judiciário condena sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não condena.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Condena sim. Eu sou do Legislativo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Dá o nome de um.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O que não pode Senador Marco Maciel, é nós já condenarmos, colocando numa lei algo que vá prejudicar uma competição limpa. Aí acabou o Estado de Direito, Senador Pedro Simon, nós estamos voltando a uma ditadura democrática, estamos julgando antes, uma inquisição, sei lá o quê que é isso. Ué, tá bom, é uma ditadura, que finge ser democrática, vai se condenar todo mundo antes. Eu discordo disso. Discordo, vamos mudar a Constituição, se você é processado você está condenado, muda isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra pela ordem de inscrição ao nobre Senador Valdir Raupp, a seguir o Senador Romero Jucá, posteriormente Senadora Ideli e finalmente Senador ACM Júnior para encaminhar a votação.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu poderia encerrar a discussão?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, Senador Jefferson Peres. Com a palavra o Senador Valdir Raupp para encaminhar a votação.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu quero concordar com o nobre Senador Arthur Virgílio porque infelizmente nos Estados ainda há, sim, alguns tentáculos, algumas influências políticas, principalmente em alguns Estados. Juízes de primeira, parentes de políticos que passam em concurso, ainda existe, infelizmente, esses tentáculos nos Estados.

E aquela velha frase, Sr. Presidente, que diz que quem não deve não teme não é verdadeira. Quem não deve às vezes tem que temer sim. Eu já passei e estou passando por isso. Quem não deve absolutamente nada, muitas vezes, tem que temer e muito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não precisa temer que cadeia não pega e condenação não pega. Não precisa temer, pode ficar tranquilo que não tem problema nem de cadeia nem de condenação, pode ficar tranquilo e sabe disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para encaminhar a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Assembleia do Rio Grande do Sul tem um item muito impor-

tante, Sr. Presidente, eu gostaria que nós devêssemos ter, ninguém pode votar quando o caso dele atinge à pessoa. Lá é causa própria, não vota. Acho que aqui deveria ser...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O senhor pode ser político Franciscano, só quem for franciscano que vai poder ser político.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação que é o seguinte. Primeiro nós não estamos tratando aqui de nós Senadores, porque nós temos o último grau de jurisdição que é o Supremo, na verdade, se for condenado pelo Supremo, efetivamente não há outro grau, não há recurso, a discussão não é essa. Nós estamos legislando para o povo brasileiro, para os candidatos de um modo geral. Eu acho que a pertinência das colocações do Senador Arthur Virgílio...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Causa própria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, porque nós somos julgados pelo Supremo, se o Supremo condenar não há instância para recorrer. A discussão não é Supremo, a discussão não é candidatura de Senador, quem é Senador, nós estamos discutindo aqui, Senador Pedro Simon, candidatura de todos os brasileiros e brasileiras.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O nome de alguém que está na cadeia, que foi condenado?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu queria concordar com as ponderações do Senador Arthur Virgílio, no que diz respeito à questão do 2º Grau de um modo geral, porque se o Senador que tem mandato, o Deputado Federal que tem mandato for condenado pelo Supremo ele não tem outra instância, ele vai constar que foi condenado e não pode ser candidato, transitado e julgado e não pode ser candidato.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como nunca é condenado, sempre pode ser candidato.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Aí V.Exa. está desacreditando do Supremo, é outra questão, nós estamos discutindo aqui uma regra de um processo eleitoral. Eu quero dizer aqui que como Senador, não falo como líder do Governo, eu tenho inclinação para votar com a proposição do Senador Arthur Virgílio que registra a condenação em 2º Grau como necessidade precípua para se fazer o registro na propaganda eleitoral.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não resolve, porque Senador, Deputado, só pode ser processado no Supremo. Então, não existe essa coisa de 1º Grau. Ninguém, o Senador nunca vai ser condenado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Pedro Simon, no caso de Senador e Deputado se for condenado no Supremo, não pode ser candidato, já transitou.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só quem for condenado em 1º Grau, Deputado e Senador não têm 1º Grau, é só no Supremo, o que estão pedindo aqui é que...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não estamos pedindo para os Senadores não, Senador Pedro Simon, estamos pedindo para os candidatos de um modo em geral.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Supremo, quando é que condenado em 1º Grau, nunca, me perdoe, nunca.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Concordo com V.Exa. Eu concordo com o Pedro Simon.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, permita?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de conceder agora a palavra a Senadora Ideli Salvatti para encaminhar a votação e a seguir o Senador ACM Júnior e por fim o Senador Jefferson Peres. Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, nós fizemos aqui um trabalho extremamente produtivo, inclusive, com a participação do Senador Pedro Simon que propôs, nós aprovamos aqui na Comissão, depois foi aprovado no plenário do Senado e está hoje na Câmara dentro daquele nosso acordo de prioridade de projetos entre Câmara e Senado para agilizar a justiça brasileira. Nós fizemos mudanças fundamentais no Código de Processo Penal, no Código de Processo Civil, inclusive, no Tribunal de Júri, se tivesse já sido aprovada a mudança que nós fizemos aqui no Tribunal de Júri não teria tido aquele segundo julgamento que acabou inocentando, quer dizer, é condenado no primeiro julgamento por 7 a zero. Depois no segundo julgamento, só porque foi condenado a pena máxima, teve direito ao segundo julgamento, e aí foi absolvido o mandante, o provável, não tenho nenhuma dúvida, mandante do assassinato da irmã Dorothy. Por isso eu acho que nós estamos com uma discussão enviesada aqui. A nossa discussão é agilidade da justiça. Pois não, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senadora Ideli para esclarecer, viu Senador Simon, eu vejo que estamos aqui legislando para os brasileiros, ditos comuns. Porque há um privilégio, inegavelmente um privilégio de foro para os parlamentares Federais e para os parlamentares Estaduais. Estamos tratando,

portanto, do jornalista, do economista, do engenheiro que quer ingressar na vida pública, do empresário, enfim, eu havia ponderado ainda há pouco num bilhete aqui para o Senador Jefferson Peres, a necessidade inclusive de nós estipularmos que tipo de crime que merece esse estigma, porque, por exemplo, alguém que não disponha de mandato, de foro especial, faz a denúncia de um caso de corrupção ele é condenado como difamador, volto a usar a expressão, como soba(F) local, a partir daí ele não denuncia mais ninguém e as pessoas todas perdem a coragem de denunciar.

É fundamental ressaltar esse episódio, deve se aplicar isso a lavadores de dinheiro, deve se aplicar isso a quem burla lei de licitações, deve se aplicar isso a quem incorre em crimes contra a poupança pública, enfim. E no mais, eu volto a dizer Senadora Ideli, me parece que seria uma coisa sábia se nós estipulássemos porque isso vale para os brasileiros comuns, estipulássemos a condenação em 2º Grau. Porque seria algo mais maduro que envolveria um colegiado e nós estaríamos livres da figura de alguém sendo injustificado pela pressão de um adversário que detenha controle, sei lá de que espécie esse controle, sobre a cabeça de determinado Juiz de 1ª Instância. Obrigdo, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti, V.Exa....

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para eu poder concluir, o Senador Arthur Virgílio pediu um aparte muito relevante. Mas volto a dizer. Nós estamos viesados nessa discussão. Porque o que nós precisamos efetivamente é concretizar a agilidade da justiça. Inclusive, no pacote, não é, que nós coordenamos aqui, o grupo de trabalho, entre os projetos aqui aprovados foi um que, inclusive, nem passou pelo plenário, era terminativo aqui na Comissão de Constituição e Justiça, e já está na Câmara dando prioridade, ou seja, tem que passar na frente os processos que envolvam agentes públicos ou recursos públicos, exatamente para que a gente não tenha situação... eu até entendo a indignação do Senador Pedro Simon, porque efetivamente a condenação não acontece, ela demora.

Nós temos processos, veja só, nós temos processos contra pessoas eleitas que terminam o mandato, mais outro mandato, mais outro mandato e o julgamento não se conclui. Então, eu tenho o entendimento, não tenho nenhuma dúvida de que o viés que nós temos que dar é da agilidade da justiça é podermos fazer com que a justiça seja ágil para que não se cometa a injustiça do não julgamento. Nós temos um Direito Constitucional que é o da presunção da inocência. Portanto, se não está transitado em julgado, como é que alguém vai aparecer... eu não estou dizendo

Deputado, Vereador, Prefeito, Governador, Senador, Presidente da República. Mas eu estou dizendo qualquer candidato, qualquer candidato. Como é que ele vai aparecer no noticiário, no horário eleitoral gratuito, acionado pela Justiça Eleitoral, ou seja, a Justiça Eleitoral é que vai botar um carimbo, uma tarja, seja lá o que, dizendo que ele está sendo processado e provocando, ou seja, a Justiça Eleitoral sem o transitado julgado provocando uma desigualdade na campanha eleitoral de pessoas.

Então, eu não consigo ver, Senador Arthur Virgílio, nem o julgamento já na 2ª Instância sanando esse problema. Eu não consigo. Eu só consigo ver tanto que por isso é que eu apresentei o projeto de dar prioridade, ou seja, passar na frente de todos os outros processos quando envolve agente público. E nós já aprovamos isso por unanimidade. Falta a Câmara aprovar para que efetivamente a justiça se dê com prioridade nos casos que envolvam agentes públicos. Então, é por isso que eu não tenho a menor condição de votar a favor mesmo com a ressalva muito inteligente, muito competente do Senador Arthur Virgílio de ser um julgamento de segunda instância porque estaremos ferindo o princípio Constitucional da presunção de inocência e ao fazer a tarjeta, a frase, seja lá o que for, é processado, nós estaremos fazendo um processo de desigualação, ou seja, nós estaremos promovendo a desigualdade e quem estará ainda carimbando isto é nada mais, nada menos do que a Justiça Eleitoral. Então, eu não sei como é que nós vamos tratar isto, entende, e aprovar isto aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, as ponderações da Senadora Ideli Salvatti são muito relevantes nesse caso. Nós sabemos que da mesma forma que influências políticas podem estar no lado da condenação como podem estar do lado da absolvição. Então, é muito arriscado se fazer, se tomar essa posição quando não há trânsito em julgado, quando há condição de recursos, é extremamente perigoso e danoso porque na 1ª Instância a facilidade de condenação por pressão, por... ou seja, de pressão política, seja pressão de mídia, seja uma denúncia precipitada do Ministério Público, nós sabemos que o risco é muito grande.

A proposta do Senador Arthur Virgílio atenua a questão, porque passa por um Tribunal de Justiça que na situação deixa a condição de um julgamento mais justo, menos parcial. Embora não resolva o problema. Então, a ponderação é que nós temos que estudar

melhor essa questão, eu louvo a intenção do Senador Pedro Simon, porém é uma situação extremamente perigosa e danosa para o candidato que se caso venha ser absolvido terá um prejuízo absolutamente irreparável com a provável derrota nas eleições. Então, eu gostaria de ponderar essa questão e a posição do Senador Arthur Virgílio atenua, mas ainda não resolve o problema.

[Soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente... Me inscreva, Sr. Presidente.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): A questão realmente tem seus méritos e seus deméritos. O que nós precisamos agilizar é o julgamento, na realidade é comum se verificar que o candidato derrotado se tiver uma oportunidade de abrir um processo contra quem o derrotou, o faz. E não tem nenhuma penalidade para o que ele faz. Eu, por exemplo, na última eleição fui criticado, fui até acionado porque não gastei dinheiro. Mas eu era ex-governador. Tinha o mérito da minha administração. E realmente o meu voto saiu cada voto por 8 centavos. Foi uma quantia irrisória. Mas todo mundo diz até que eu tenho uma cobra no bolso para não meter a mão no bolso. Eu não gasto dinheiro em política. Mas o que precisa é se ter em conta, em consideração de punir aqueles que iniciam processo de forma fraudulenta. Iniciam só por iniciar. Temos que ter um parâmetro para punir aqueles que perdendo a eleição iniciam um processo gratuitamente.

Então, eu estou balançado. Eu, apesar de ver que no processo é para quem responda a processo criminal, mas o crime eleitoral também é criminal, processo criminal. É só por isso que eu tenho uma divergência, mas no mais eu estou de acordo com o Senador Pedro Simon que é um homem vivido e muito vivido na política, foi Governador junto comigo e o passado de Pedro Simon é uma página linda e ele fez esse projeto, ele tem algum motivo para fazê-lo. E ele baseia-se nisso. Ninguém vai condenado no Supremo. Não há um. Ninguém tem coragem de dizer o nome de alguém condenado. Agora nós temos que realmente punir aqueles que abrem processo só de brincadeira. Agora, também temos que entender que a quantidade de gente em processos Operação Navalha, operação não sei o que, e esses processos estão aí e é preciso que o eleitor tome conhecimento de quem está sendo processado e porquê está sendo processado. Era só isso.

[Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao penúltimo orador inscrito, e ao Senador Almeida Lima pedindo a colaboração de sua Excelência pois que se trata apenas de encaminhamento de votação, posto que a matéria já teve sua discussão encerrada na reunião do dia 23/04 passado. Então, com a palavra o Senador Almeida Lima, a seguir darei a palavra ao relator da matéria...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu pedi minha inscrição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Também V.Exa. Então, o Senador... Pois não, também vou inscrever o Senador Jarbas Vasconcelos e o Senador Antonio Carlos Valadares. E tem a palavra o Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu gostaria, Sr. Presidente, dada a importância da matéria, e em relação também a uma série de discussões que passaram a ser travadas aqui no Parlamento que a meu ver fere mortalmente o Estado democrático de direito. Permita-me numa síntese para justificar até em razão de conclusões equivocadas de alguns apressadinhos e não me refiro, evidentemente, que aqui a nenhum dos senhores, com todo o respeito, que vou defender aqui uma tese, mas do ponto de vista pessoal, pessoal, personalíssimo, eu não tenho nenhum interesse porque nunca respondi a nenhum processo, já fui Executivo e Legislativo, nunca tive sentença nenhuma contra a minha pessoa pelos meus atos públicos, de nenhum poder, de nenhum órgão de Tribunal de Contas da União, do Estado, de Ministério Público, de justiça, de Parlamento, de Câmara de Vereadores, de lugar algum.

Agora, pela minha formação jurídica eu não posso compreender e aqui vou na mesma linha de raciocínio do Senador Epitácio Cafeteira discordando de qualquer Projeto de Lei nesse sentido. O que precisa é o Poder Judiciário se conscientizar e buscar os meios, as fórmulas de julgar com a celeridade necessária para atender à sociedade. Mas nós não podemos deixar por sobre a cabeça de qualquer político uma pecha indigna quando nada contra ele ainda foi decretado.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

V.Exa. permite um aparte?

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mes-

mo, Sr. Presidente, em se tratando de uma decisão de 1º Grau. Vamos dar agora as decisões de 1º Grau, o efeito da efetividade? E os recursos? Então, eu entendo que primeiro nós devemos votar aqui acabando com os recursos, se é que eles são procrastinatórios.

Vamos acabar com os recursos. Agora, o que nós não podemos é ferir o Estado de Direito. Se a propaganda eleitoral é para que o candidato vá, se apresente e mostre as suas qualidades, encerrada a apresentação de suas qualidades vem lá uma pecha. Isso é muito fácil para qualquer adversário ir a uma Delegacia de Polícia ou a uma representação no Ministério Público, se instaurar um inquérito, uma Ação Penal e depois ser julgado improcedente.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

V.Exa. permite um aparte?

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu concedo o aparte.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu falo, nobre Senador, do litigante de má-fé, e que eles existem, a eleição foi em 86, eu ganhei a eleição, até hoje não há nenhum julgamento. Então, eu estou na lista dos processados. Por quê? Porque o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão não deu encaminhamento para a denúncia. Precisa ser realmente célere para que se esclareça. O Senador Suplicy foi que fez um mapa de quanto custou o voto para cada Senador e me deu esse mapa que havia a importância de 8 centavos por voto. Mas o que é preciso é que se tenha em conta que existe o litigante de má-fé. E nós não criamos nenhuma punição para os litigantes de má-fé.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, eu vou concluir e gostaria de concluir dizendo o seguinte: Com todo o respeito a esta Casa, a esta Comissão. Esta não é a solução. O caminho é buscar fórmulas, meios, instrumentos para que a Justiça Eleitoral do nosso país, sobretudo ela, neste particular, julgue com a celeridade necessária. E eu devo dizer que quando aqui cheguei em 2003 eu apresentei uma proposta de emenda à Constituição, regulamentando este procedimento na Justiça Eleitoral e esta PEC já esteve nas mãos de alguns Senadores para relatar e é uma proposta que fiz, é uma contribuição, Sr. Presidente, que eu ofereci e salvo engano coincidentemente ela se encontra, salvo engano, com o nobre Senador Pedro Simon para relatar, cujo parecer ainda não saiu. E que apresenta uma alternativa onde a Justiça Eleitoral, Sr. Presidente, estaria obrigada diante de prazos para concluir julgamentos até antes da posse dos eleitos. Nós só teremos a aplicação da justiça no dia em que o Poder Judiciário assim proceder. Então, eu acho que a discussão deve ser outra, ou seja, existem políticos com mandato ou sem mandato, processados? Por que não se cumpriu os prazos que estão no Processo Civil, no Processo Penal, no processo eleitoral? Esses prazos não são cumpridos.

[Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, a seguir o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Sr. Presidente, serei rápido. O projeto apresentado pelo Senador Pedro Simon, é um projeto sério e percebo que as pessoas não se debruçaram de forma mais atenta com relação à sua leitura. O Senador gaúcho, ele não está mudando o Rito Processual, ele não está entrando no mérito de nada. Está apenas exteriorizando fora do seu projeto a sua descrença com relação a condenação de políticos envolvidos, sobretudo em processos por corrupção. O que é que quer o Senador Pedro Simon? Que a Justiça Eleitoral num determinado dia da semana anuncie que tais candidatos, a tais cargos, estão sendo processados ou denunciados. E a pessoa tem nesse período eleitoral, naquele período da Justiça Eleitoral a oportunidade de se defender, de dizer se está, se tem procedência ou não. O que o Senador Pedro Simon está querendo é transparência. O que o Senador Pedro Simon está pretendendo é que a população, a pernambucana, a goiana, a gaúcha, ela possa saber que aquela pessoa que está falando, bonito, feio, certo, errado, tem um processo, foi denunciado pelo Procurador Geral da República. Eu acho que deve ser até isso, não é questão de primeiro, de 2º Grau, se foi condenado, se não vai ser condenado. O problema não é esse. É que a população, o eleitor, sobretudo, seja informado sobre a vida, sobre a ficha da pessoa, a ficha criminal da pessoa. É isso que ele quer que se acrescente ao debate, que se acrescente ao currículo da pessoa, as idéias da pessoa, informação de quem nada mais, nada menos a Justiça Eleitoral faça isso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador, por favor, poderia me permitir um aparte? De acordo com o projeto, num domingo que é... A Justiça Eleitoral tem o espaço dela, ela diz que o Pedro Simon está sofrendo um processo X. É evidente que na segunda-feira no espaço político do meu partido, o Pedro Simon vai dizer: Olha, isso é mentira, eu quero esclarecer a opinião pública. A opinião pública vai saber que o Pedro Simon está sendo processado e a opinião pública vai saber que o Pedro Simon responde o que está acontecendo. É informar a opinião pública para ela poder votar. Desculpe Senador.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Mas era exatamente isso que eu estava dizendo. Então, eu acho que foi essa a intenção do Senador Pedro Simon. E para concluir, Sr. Presidente. Eu tenho acompanhado a Justiça Eleitoral, nos 27 Estados da Federação, ela já multou em mais da metade candida-

tos que estão fazendo campanha antecipada. Lá em Pernambuco V.Exa. é testemunha de que três candidatos já foram multados. Não dá muita autoridade à Justiça Eleitoral para fazer isso, para usar essa prática, enquanto não enquadrar o Presidente da República que semanalmente faz campanha com dinheiro público através do palanque do PAC. Então, enquanto o Presidente da República não for enquadrado pela Justiça Eleitoral por propaganda política não adianta estar multando candidatos a Prefeito de Natal, de Recife, de Porto Alegre, do Rio de Janeiro, de São Paulo, seja lá de onde for. É preciso que a Justiça Eleitoral enquadre definitivamente o Presidente da República que quer ficar acima da lei, acima do bem e do mal.

Eu não tenho dúvida, para concluir Presidente, que a Justiça Eleitoral vai tomar providências, eu tenho sentido isso não somente no meu Estado, pela leitura de jornais, ela vai tomar providências, deve fazer uma coisa aí pela metade. Por que pela metade? Porque para ser completa ela tem que ir indiciar, denunciar e enquadrar o Presidente da República. Enquanto isso não for feito não adianta porque o pleito eleitoral vai se desenrolar e se desenvolver dentro de um clima bastante diferenciado e desigual porque o Presidente da República está acima da lei, acima de tudo. Eu voto com o projeto do Senador Pedro Simon e eu acho que não é só o processado não. O Procurador Geral da República, o Procurador Geral do Estado denunciou uma pessoa, a Justiça Eleitoral tem que dizer naquele período que a pessoa foi denunciada. E a pessoa vai dizer: Estou sendo denunciada, mas vou me defender, vou provar que sou inocente, vou provar que não roubei, vou provar que não matei, que não persegui, que não fiz as coisas, é esse, se não me engano, o espírito do projeto e a intenção do Senador Pedro Simon. [Soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra pela ordem...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente...
[Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Concedo um aparte ao Senador Cafeteira antes de falar.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):
[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, em princípio nenhum homem

público pode deixar de ser favorável a uma proposição que venha moralizar o sistema eleitoral brasileiro dando a oportunidade ao eleitor de tomar conhecimento da vida pregressa dos candidatos. Inclusive, porque eu acho que a publicidade de qualquer sentença condenatória, seja de 1º Grau ou de 2º Grau é uma obrigatoriedade Constitucional. Todo e qualquer réu ao ser condenado, o Poder Judiciário é obrigado a divulgar a sua condenação. E quando se trata de político essa publicidade é muito maior, infinitamente maior porque ela não apenas sai no Diário da Justiça como na mídia impressa, televisiva, no rádio, tem a mais ampla publicidade. Ora, se alguém foi condenado em 1ª Instância e ainda tem direito a recurso conforme prevê a própria Constituição, na prática ele ainda não foi condenado porque a Constituição lhe permite fazer um recurso e enquanto este recurso não for julgado, ou seja, enquanto a sentença condenatória não transitar em julgado, este cidadão que está sendo processado ainda é considerado pelo direito um cidadão inocente, mesmo porque, Sr. Presidente, o direito ao recurso é inerente ao quê? A um direito e uma garantia fundamental previstos na Constituição. Está aqui. Aos litigantes em processo judicial, administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa com os mesmos recursos a ela inerentes. É como disse o Senador Almeida Lima, então, vamos acabar com recursos, vamos anular esse inciso 55 do art. 1º da Constituição e vamos permitir, inclusive, que o Poder Judiciário conforme já existem pronunciamentos nesse sentido, venha legislar em nosso lugar.

De forma, Sr. Presidente, que não se trata aqui de julgar Senadores, nem Deputados, o que estamos aqui é julgando cidadãos que pretendem ser candidatos, porque o que se fala no projeto é que alguém que queira ser candidato, quer dizer, um Senador que queira reeleição, Deputado ou um cidadão comum e que esteja respondendo a processo, a televisão, o programa gratuito, TRE, divulgará a vida pregressa desse candidato, inclusive, que está respondendo a processo. De sorte que eu acho, Sr. Presidente, que tudo é bom, agora, desde que não fira a Constituição, desde que a gente modifique a Constituição, tudo bem. Como dizia Rui Barbosa, tudo dentro da lei porque fora da lei não há salvação e nós estamos vivendo um regime democrático. Eu acho que esse projeto é moralizador, mas infelizmente atenta contra a Constituição, por isso que nós não podemos votar com ele. Eu acho que é moralizador, agora, vamos alterar a Constituição eu assino embaixo. O que se pretende fazer através de Lei Ordinária. Vamos fazer na Constituição. Alterando a Constituição eu estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Vamos começar pela Constituição que é a Lei Maior. Depois aí nós fazemos a Lei Ordinária e regulamentando a Constituição. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres, último orador inscrito que é Relator da matéria. Com a palavra, com a palavra sua Excelência. [Soa a campanha].

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr.

Presidente, senhoras e Srs. Senadores, regimentalmente não há mais nada a fazer, é votar meu parecer para aprová-lo ou rejeitá-lo, claro. E eu não me sentirei nenhum pouco melindrado se for rejeitado o parecer. Nós temos aqui quatro posições, me parece. Primeira posição, Senador Pedro Simon, na forma do projeto original que pretende que a Justiça Eleitoral informe a respeito de qualquer candidato esteja respondendo a processo. Segunda posição é a minha que acatei a emenda do Senador Perillo no sentido de que essa informação seja dada apenas quando o candidato tiver sido condenado em 1ª Instância. Senador Arthur Virgílio propôs que só condenado em 2ª Instância, não é isso, a sua sugestão. A Senadora Ideli Salvatti me parece que nem mesmo condenado em 2ª Instância. Muito bem. Então, são quatro posições.

Bom, antes de qualquer coisa quero dizer o seguinte: O que se pode argüir é que a informação pode ter como efeito a injustiça alguém que esteja, por exemplo, sendo vítima de uma litigância de má-fé. Aí eu concordo, questão de injustiça. Agora, que eu não aceito é que esteja em causa o princípio Constitucional da presunção de inocência. Estaria Senador Marco Maciel, se, por exemplo, eu estiver cerceando o direito de quem ainda não foi condenado em sentença transitado em julgado, se, por exemplo, eu estivesse propondo a inelegibilidade de um candidato que tivesse sido condenado em 1ª Instância, eu acho que aí estaríamos ferindo o princípio Constitucional. Mas não é o caso. O Senador Pedro Simon quer apenas que o eleitor seja informado. Eu mitiguei isto que eu tenho também muita preocupação com a reputação das pessoas. Isto não tem preço, não é, Senador? Uma reputação esraçalhada acabou. E se o cidadão está inocente, então, é algo terrível. Mas eu acho que como está no projeto a Justiça Eleitoral aos domingos informar no caso do meu parecer apenas que os candidatos A B e C foram condenados em 1ª Instância, apenas isso, e como disse o Senador Pedro Simon, no dia seguinte ou todos os dias o candidato rebater, dizer que o Juiz se enganou, que ele já recorreu, ele tem certeza que será absolvido,

enfim, dar a sua versão dos fatos. Eu não vejo em que isso possa ferir o princípio da presunção de inocência. Qual é o direito que está sendo suprimido aqui? Hã? A sentença... a exigência Constitucional da sentença transitado em julgado é para que o cidadão não sofra nenhuma penalidade, qualquer ordem mesmo administrativa enquanto o processo não for concluído, aí a Constituição está certíssima. Mas informar, o eleitor ficar sabendo que a pessoa em que ele pretende votar já foi condenada por um Juiz, correndo o risco, Senador Arthur Virgílio, eu concordo com V.Exa. que até o Juiz esteja mancomunado para condenar. Pode ser. É um risco. Mas menos, é um risco menor do que o cidadão ser vítima, por exemplo, de um Procurador-Geral de Justiça a serviço do Governador que, aliás, a pessoa de confiança do Governador para denunciar o seu adversário. Esse risco é muito maior. Mas, enfim, ouço o seu aparte.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Se-

nenador Jefferson, na verdade o Brasil está avançando muito do ponto de vista da exigência em relação aos costumes políticos e prova disso é a preocupação do Senador Pedro Simon que nos motiva a essa discussão que precisa ser acurada. V.Exa. tem razão, eu votarei a favor, agora com recurso para o plenário porque eu quero defender meu ponto de vista no plenário em relação a essa coisa do 2º Grau. Veja bem, o que hoje nós reclamamos todos que é a lentidão que temos que esperar a última instância se esgotar e transitar em julgado uma sentença, engraçado que isso quando se instalava no Brasil, funcionava uma ditadura Militar, a reivindicação que os Democratas faziam era no sentido de se brigar pela condenação apenas em última instância. Eu dou um exemplo nosso, ex-colega do Senador Simon, meu colega de Congresso e nosso amigo pessoal, o Senador Fábio Lucena. Fábio Lucena foi impedido de se candidatar em 1974 a Deputação Federal, teria tido uma votação recorde.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):

Sendo processado pelo Prefeito.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Exatamente. A simples denúncia do Promotor àquela altura já tornava alguém inelegível, era uma prática ditatorial. Hoje nós não estamos vivendo uma ditadura felizmente. Mas eu não excluo a possibilidade que nas regiões como a nossa, é real, de um adversário, isso não atinge a nós Senadores, enfim, mas um adversário, é real possibilidade, cooptar um Juiz, é uma pessoa só a ser cooptada e aí definir uma eleição de Prefeito, uma eleição de Senador, algo que dependa de pouco voto por haver uma polarização suposta. Eu não vejo por que não se cobraria por um lado exigência de celeridade, mas não se daria oportunidade de mais

cabeças opinarem sobre esse processo. Mas qual seria a minha diretriz? Seria aprovar aqui para não matarmos a bela iniciativa do Senador Pedro Simon, com o anúncio de que no plenário discutiríamos isso porque eu quero defender meu ponto de vista entendendo que o aperfeiçoamento estaria em nós irmos ao 2º Grau e no 2º Grau então nós não estaríamos, ou seja, eu vou tentar me explicar melhor, a simples informação parece algo justo e algo ético, mas deixa de ser justo e ético como princípio justa e ética, se for reflexo de uma armação, então, coopta-se o Juiz porventura corrupto, o Juiz dá a informação que desequilibra contra fulano de tal uma determinada eleição, já é mais difícil disso acontecer, se tem em jogo, por exemplo, o Ministério, o Tribunal de Justiça de um Estado e eu não sei se em todos os Estados haveria garantia de isenção. Senador Simon tem muita razão quando reclama da não condenação de tantos acusados.

Se formos olhar Tribunais de Justiça vamos ver que a coisa, talvez, ainda complique mais ainda, ou seja, não tão difícil se condenar alguém adversário dos Governos e não tão... e muito difícil se condenar os Governos. Nós vemos, meu Estado é governado pelo político mais corrupto desse país, Sr. Eduardo Braga, não há ninguém mais corrupto que ele. É recordista. Ele ensinaria Maluf, apesar da pouca idade, ele ensinaria Maluf às práticas que Maluf não teve tempo de aprender e de executar. E eu não o vejo incomodado localmente, não vejo incomodado localmente. Eu faço denúncias seguidas, V.Exa. é testemunha disso, V.Exa. até já as endossou, faço denúncias seguidas e percebo que é muito mais fácil ele, talvez, condenar um desafeto seu, alguém que queira levantar a cabeça contra a desordem que ele pratica no Estado do que propriamente esse desafeto o condenar, esse desequilíbrio me preocupa. Quer um aparte, Senador Simon? Não, eu...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Diz que não dá...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pedi aparte a ele. Pois não, essa é a minha opinião eu não quero matar essa iniciativa que eu julgo necessária do Senador Simon, mas gostaria de fazer essa reafirmação de que 2º Grau revela a maturidade, revela o ponto de encontro e aprovando aqui recorreríamos ao plenário para se procurar dar a forma final no plenário, se for esse o desígnio dos 81 Senadores na sua maioria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Eu creio que é submeter à votação e na linha do que sugere o Senador Arthur Virgílio, até sugeri ao Senador Pedro

Simon ele votar o meu parecer, vota contra ou a favor o meu parecer, mesmo discordando da emenda Perillo, no caso o Senador Arthur Virgílio querendo emendar para levar a 2ª Instância, esses que pensam assim, votam a favor do meu parecer e tentam corrigir em plenário. Agora, os que não aceitam que a divulgação seja feita em nenhum caso rejeitarão o parecer, claro.

[Soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu peço desculpas falar de novo, mas eu acho que eu tenho que esclarecer, Sr. Presidente. Em primeiro lugar eu quero falar, eu tenho muita mágoa quando eu falo dessa matéria. Eu sou um franciscano humilde, mas eu aprendo que a gente tem que respeitar e ninguém têm que querer aparecer à custa dos outros, isso é ridículo. Então, eu me sinto muito mal, porque parece que eu estou sendo Joãozinho do passo certo, eu tenho mais erros, mais defeitos do que todo mundo, não tenho autoridade para falar mal de ninguém. Agora o que eu estou vendo é que nós estamos marchando ao reverso da opinião pública. Não é à toa que a última pesquisa diz que o Lula está no céu e o Congresso Nacional tem quase 1% de credibilidade. A gente fala aqui, a gente fala o que não tem nada que ver com a realidade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Simon, mas Lula não estaria no céu por ética, ele pode estar no céu por qualquer razão, até por voar, mas não por ética.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É correto, mas a realidade é outra, a realidade é que a sociedade sabe só ladrão de galinha vai para a cadeia, ninguém é julgado no Supremo, ninguém foi condenado, ninguém. Eu tenho três processos que estão em tramitação, um é esse. O que eu quero é que se dê chance à Justiça Eleitoral no domingo diz. O Senador Pedro Simon está sendo processado porque ele roubou não sei o que. Na segunda-feira o Senador Pedro Simon vem no horário do partido e diz: É mentira, isso não é realidade. Então, eu estou apresentando controvertido para informar a sociedade, dar o direito a sociedade de saber. Eu apresentei o segundo projeto que determina que só possa ser candidato quem tem a folha limpa. E apresentei o terceiro projeto que a Justiça Eleitoral é obrigada a decidir processo que envolve candidato antes da Convenção. Então, eu quero inverter, em vez do parlamentar hoje, nós temos parlamentares aí que estão há 40 anos sendo processados, há 40 anos, 300 processos e nenhum foi condenado, e quem tem um bom advogado empurra, empurra e não é condena-

do, eu quero inverter. Se for processado não pode ser candidato, mas se é processado a justiça tem obrigação de decidir antes da Convenção, para ter clareza, a justiça tem que decidir, o Pedro Simon está sendo processado, é candidato a Senador, é, a justiça tem que decidir antes da Convenção, sim ou não. Aí eu vou correr para a justiça decidir. E não como acontece hoje, vou pegar um bom advogado para empurrar por 40 anos e não ver condenado. Vai entrar aqui agora, Senador, vai entrar aqui agora... Quem leu domingo o... Sim. O cardeal de São Paulo está dizendo que vem aí uma terceira lei da OAB, da ABI, da CNBB, e da sociedade, com milhares de assinaturas agora exigindo que quem está sendo processado não pode ser candidato, há um movimento os Tribunais Eleitorais se reuniram no Rio Grande do Norte, e por unanimidade disseram, tem que se aprovar que o candidato tem que ser ficha limpa, estamos caminhando ao reverso da sociedade. Aquilo que eu não estou querendo que o candidato que tem ficha suja não possa ser candidato a sociedade está pedindo. Nós vamos ver agora a resposta são duas. Primeira.

A Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados decidiu, Promotor que processa fulano e o fulano é absolvido tem que pagar às custas, quer dizer, Promotor que apresenta uma denúncia e a denúncia não condenar o cidadão ele paga as custas. Decisão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. E nós vamos decidir que não. Hoje nós vamos decidir que não. Repara o cidadão que se candidata a Juiz, a prova no concurso, para ele assumir tem que apresentar a folha corrida. Qualquer funcionária que passa num concurso para assumir ele tem que apresentar a folha corrida, está sendo processado não pode assumir. Agora pode ser Deputado, pode ser Senador. Eu lamento muito, Sr. Presidente. Eu lamento muito. Mas nós estamos caminhando ao contrário de toda a sociedade. Um dia eu acho que nem tem quórum, mas vai ser um dia muito triste esse que nós vamos votar nessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. Solicitando que seja breve.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Brevíssimo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Temos 28 outros itens na pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou de acordo com o parecer do Senador Jefferson, e com o projeto do Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Igual pedido ao nobre Senador Valter Pereira para que seja conciso posto que temos mais de

20 proposições ainda pendentes de apreciação na Comissão como S.Exa. sabe. Com a palavra o nobre vice-Presidente Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu vou votar a favor do relatório produzido pelo eminente Senador Jefferson Peres nessa iniciativa que é meritória do Senador Pedro Simon. Todavia, eu quero aqui pedir vênias ao ilustre Senador Pedro Simon para divergir dele num aspecto. Essa impunidade que realmente tem causado indignação da sociedade muito pouco tem que ser debitado ao Congresso e mais ao Poder Judiciário. Porque infelizmente, Sr. Presidente, a Justiça Eleitoral tem apenado, sim, Prefeitos de pequenos Municípios. São muitas as cassações de Prefeitos que ocorrem em Municípios de 10, 15, 20 mil habitantes. Mas processos têm mofado no Superior Tribunal Eleitoral de Governadores. Processos cabedudos. Eu lembraria aqui um processo que foi movido contra o ex-Governador Zeca do PT de Mato Grosso do Sul que passou 4 anos governando com processo mofando no TSE.

Então, essa questão da impunidade tem que ser melhor analisada. Nós dotamos o Poder Judiciário de normas implacáveis, normas duras como, por exemplo, o art. 41 A da lei 9504 que é um dispositivo draconiano que veio sugerido pela sociedade onde primeiro se cassa, primeiro se pune para depois apurar. E, no entanto, quando é para analisar um processo de um Município pequeno tem celeridade, quando é um processo, veja o caso da Paraíba, veja o caso da Paraíba que está ocorrendo agora. Quanto tempo que está se arrastando o caso da Paraíba. Um escândalo que é... eu não sei se tem igual. Até hoje eu não conheço uma coisa igual do que aconteceu na Paraíba. E, no entanto, está aí o processo se arrastando, vai perder o objeto sem decisão do TSE. Então, eu acho que é só com esse reparo. Vamos melhorar a Legislação? Tudo bem. Vamos melhorar a Legislação. Todavia não vamos só culpar o Congresso. O Congresso está cumprindo sua parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de dizer o seguinte. Nós estamos com matéria terminativa. Vejo presentes 10 Senadores. Nós precisaríamos de 12 Senadores para podermos deliberar, metade mais um da composição da Casa que são 23 Senadores. Então, se o plenário concordar retiraria a matéria tendo em vista a inexistência de quórum, e passaríamos para os projetos não terminativos. E há relatores aqui presentes de projetos...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Poderíamos fazer um esforço para convocar os Senadores se for o caso para votar esta matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Gostaria de pedir se houvesse colaboração também dos líderes no sentido de que pedissem o comparecimento. E, então, eu suspenderia a votação até que houvesse quórum e passaria, então, ao...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu passaria, então, ao projeto do projeto terminativo...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Exatamente porque eu queria solicitar se fosse possível uma inversão de pauta, Senador Maciel, por conta do seguinte. Nós estamos, temos sido muito demandados pelos Prefeitos, e tal, a questão dos precatórios. Inclusive, nós tínhamos na semana passada aberto a janela e estava no acordo, não é, feito entre os líderes que na janela de votação votaríamos se tivesse possibilidade a PEC dos precatórios e a PEC da DRU. Bom, não foi possível, a janela por conta da questão da quarta-feira, da infra-estrutura com a Ministra Dilma, acabamos tendo sessão deliberativa só na quinta com quórum baixo não pudemos votar a PEC da DRU, mas seria muito importante porque nós deveremos ter no máximo em duas semanas nova janela, então seria muito bom se nós pudéssemos fazer a votação dessa questão dos precatórios.

Então eu queria pedir a inversão de pauta, não é Emenda Constitucional, não é terminativo, item 14, se a gente pudesse tratar, o Senador Valdir Raupp, inclusive, está presente, que é o Relator da matéria, teve aquela solenidade na marcha dos Prefeitos, de comum acordo, todos os líderes estiveram lá no gabinete do Presidente, esta é uma matéria que todos nós sabemos que ela vai ter debate. Então, é muito importante que a gente pudesse apreciá-la no dia de hoje para deixá-la pronta, entende, para o plenário quando a gente abrisse a janela, poder votar junto com a PEC da DRU.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Gostaria de dizer a líder Ideli Salvatti que a matéria da DRU já foi votada na Comissão, está pendente apreciação do plenário.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A DRU não tem nada haver conosco, só a PEC dos precatórios.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Sua Excelência se referiu as duas matérias para que a Casa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não paire dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Inclusive a Presidência teve especial cuidado de incluí-la logo na Ordem do Dia. Agora com relação a esse segundo ponto evidentemente, a matéria está na Ordem do Dia da Comissão, agora, é uma matéria extremamente polêmica, há manifestações, a Presidência recebeu manifestações favoráveis e contrárias, disso já dei ciência inclusive, ao nobre líder Senador Valdir Raupp. E até fiz uma ponderação, que talvez não sei se era melhor deixar para lê-la na próxima semana, quando então já teríamos refletido mais sobre o tema, em função da complexidade da matéria, mas eu gostaria de antes de ouvir a Comissão...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, posso ainda falar um minutinho só?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Gostaria de dar a palavra ao Senador Pedro Simon, depois Senador Jarbas Vasconcelos a seguir V.Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Desculpe minha ignorância, eu não entendi a janela que se abre, janela que se fecha, semana que vem vai abrir de novo, que janelas são essas, estou completamente por fora, poderia ter um esclarecimento para mim?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [risos]. Posso responder Senador Pedro Simon, por conta do volume das medidas provisórias, a gente tem conseguido fazer o seguinte, acordado entre os líderes, votamos as Medidas Provisórias que estão trancando a pauta e antes de ler as novas que já chegaram para fechar de novo, a gente abre uma janela, entende, um ou dois dias para poder votar outras matérias, aí, Sr. Presidente, já queria propor que nós pudéssemos apresentar a matéria hoje e já fazermos o pedido, porque a gente sabe que vai ter pedido de vista, já fazer o pedido de vista porque aí a gente ganha o tempo, não faremos a deliberação hoje, mas já ganhamos o tempo do pedido de vista, aí na semana que vem, se for possível votaríamos porque caso consigamos abrir a tal da janela na última semana de maio, ou na primeira semana de junho nós já estaríamos com a matéria bem encaminhada para ir para o plenário.

Então é esse o apelo que eu faço se fosse possível, inverter a pauta, o Senador Valdir Raupp, apresenta o parecer, alguém pede vista, a gente já ganha esse tempo para poder realmente essa matéria fluir, porque, inclusive, nós sabemos que tem instituições interessadas no debate da matéria, por exemplo, hoje eu já fui acionada para receber, por exemplo, a Bo-

vespa, eu vou recebê-los as quatro horas, tem outras instituições que também querem, isso não impediria que nós já fôssemos encaminhando. Não vamos deliberar, mas encaminhando processos para tê-lo pronto quando tivéssemos a janela para poder votar porque realmente é uma matéria que aguarda há muito tempo deliberação e é uma grande expectativa na marcha dos Prefeitos, esse foi, inclusive, um dos pontos básicos da marcha dos Prefeitos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, a seguir Senador Arthur Virgílio. Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente, V.Exa. falou da importância, da magnitude desse projeto, do seu aspecto polêmico, chamou atenção da Casa. Se nós não tivermos condições, a Casa não ter condições de apreciar uma matéria que antecedeu a esta, matéria eleitoral, porque se tem presente dez Senadores, fica pior ainda para a instituição e, sobretudo, para a Comissão de Constituição e Justiça, apreciar a matéria que envolve precatórios, com meia dúzia de Senadores. Eu pediria a V.Exa. que enfrentasse outras matérias e se fosse o caso marcasse uma reunião específica para esse Projeto. Eu conheço vários Senadores que não estão aqui, que querem discutir isso, e seria injusto a gente atropelar esses prazos, eu sou contra a inversão da pauta.

[Soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em função da proposta do Senador Jarbas Vasconcelos, acho uma proposta interessante. Ele propõe uma Reunião Extraordinária.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Específica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Específica para tratar da questão do precatório. E de minha parte há total disponibilidade, poderíamos fazer já, quem sabe, na próxima segunda-feira à tarde ou terça-feira à tarde, antes da Ordem do Dia e nós poderíamos, então, terça-feira, então, às 15 horas, 14 horas, posto que a Ordem do Dia, a partir das 16h30min, 17 horas, nós poderíamos fazer uma Reunião Extraordinária com esse objetivo. Da minha parte, nada opor, e acho que aí conciliamos interesses divergentes, posto que a proposição solicitando a inclusão da matéria na Ordem do Dia há também muitas proposições pedindo para que ela não seja incluída na Ordem do Dia desta reunião.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, se houver o consenso na Sessão Extraordinária eu estou retirando a minha proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então fica acertado...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A única coisa que eu gostaria é que nós pudéssemos caminhar, porque este é realmente um apelo muito grande dos Prefeitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, marcamos uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça para terça-feira, às 14 horas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Nela será lido o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Será lido na ocasião o projeto. Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas uma sugestão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Acho que um bom dia para fazer Reunião Extraordinária seria na quinta-feira que é dia santo, nós podemos reunir o dia inteiro, de manhã e de tarde e limpar a Ordem do Dia. É o apelo que eu faço a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Certo. Mas aí eu ia sugerir a V.Exa. a leitura de um eminente cronista brasileiro que comenta o que se chama ponto facultativo, de alguém que quis ir trabalhar no ponto facultativo e não teve sequer acesso a repartição. Então, eu iria, tendo em vista se tratar de ponto facultativo a quinta-feira subsequente eu marcaria, então, a reunião da Comissão, a Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para terça-feira próxima às 14 horas e devo até dizer que em casos semelhantes, tivemos êxito, inclusive, não somente em discussão, mas até em votação de matérias.

Então, passamos agora, como ainda não há quórum para deliberar, eu então passaria a matéria não terminativa, a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Relator.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, antes de mais nada...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Os quatro votos do PSDB estarão todos prontos aqui para votarmos a matéria relatada pelo Senador Jefferson Peres e proposta pelo Senador Pedro Simon e claro que já colocamos que temos adendo a fazer

em plenário em nome da visão legítima que temos da questão eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir preferência para o item 5, a PEC nº. 6 de minha autoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, o que acontece, nobre Senador, o Relator quem é?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Suplicy, eu estou de acordo com o substitutivo dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pronto, então eu concederei a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, Relator da proposta de emenda da Constituição nº 6 de 2004. A emenda é a seguinte. Acrescenta §§ e incisos ao art. 19 no ato das disposições Constitucionais transitórias dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que menciona, legalmente cedidos pelo período mínimo que estabelece a órgãos e a entidades da União.

O primeiro subscritor da composição é o nobre Senador Arthur Virgílio e outros Sras. e Srs. Senadores. O relator como já foi anunciado é o Senador Eduardo Suplicy cujo parecer pela aprovação da proposta em forma de substitutivo que apresenta. Devo esclarecer no dia 16 de abril de 2008, concedido a vista coletiva nos termos regimentais. Em 23/04/2008 a Senadora Ideli Salvatti ofereceu sua emenda ao substitutivo do relator Senador Eduardo Suplicy. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para relatar a proposição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu já fiz a leitura do relatório em sessão passada e conforme V.Exa. assinalou, foi pedido vista. A Senadora Ideli Salvatti apresentou uma subemenda ao substitutivo da PEC que com a qual, inclusive, eu concordo e também assinei. Portanto, para recordar vou dizer a conclusão que a PEC nº. 6 de 2004, contem o número de assinaturas suficiente para sua apresentação, ela fere o disposto no inciso 4º do art. 4º da Constituição na medida em que ao abrir exceção discriminada ao concurso, acesso a cargo público devendo ser objeto de substitutivo onde restringe a sua possibilidade de aplicar-se aos casos determinados no substitutivo, relativamente aos servidores do SERPRO, cedido ao Ministério da Fazenda quando da promulgação da atual Constituição, em 05 de outubro de 88, e que já constasse com 5 anos de atividade no SERPRO, que a situação dos empregados do SERPRO, utilizada como principal móvel para edição da proposta irregular devendo ser corrigida a distorção através do

substitutivo que apresentei e este substitutivo diz que no art. 1º, o art. 19 do ato das disposições Constitucionais transitórias é acrescido dos seguintes §§, incisos, art. 19, § 4º o disposto no caput desse artigo aplica-se também aos funcionários do serviço Federal do SERPRO, desde que em 05 de outubro de 88 já tivessem cumprido pelo menos 5 anos de exercício continuado na administração pública. 2. Sejam legalmente cedidos a pelo menos 10 anos consecutivos ao Ministério da Fazenda desde a promulgação da Constituição de 88. O inciso 3 é que é justamente objeto da subemenda que eu, então, vou ler na forma da subemenda, Sr. Presidente. Subemenda, optem pelo seu enquadramento nos quadros do quadro em extinção a ser criado por lei específica, integrante do quadro pessoal do Ministério da Fazenda, apresentado pela Senadora Ideli com a qual eu concordo, modificando-se, portanto, o anterior e ainda ao § 5º que o montante das contribuições referentes a parte das mantenedoras para as atividades de Previdência Complementar até a data da opção será revertido para entidade de origem do optante e sexto os optantes deverão apresentar declaração, junto ao respectivo órgão de pessoal sob as penas de lei de que não estão e nem postularão em juiz direito referentes as suas situações funcionais anteriores.

Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Assim, Sr. Presidente, a emenda da Senadora Ideli visa a conceder estabilidade aos funcionários do SERPRO, cedidos regularmente ao Ministério da Fazenda, mediante seu enquadramento em cargos de quadro em extinção a ser criado por lei específica no âmbito do Ministério da Fazenda. A concessão da estabilidade ao abrigo do art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias dar-se-ia pelo atendimento cumulativo das condições, seja, já citadas. Então, dessa maneira, Sr. Presidente, eu acho que sintetizo uma vez que o relatório já havia sido lido em sessão anterior.

[Soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Eduardo Suplicy acaba de apresentar seu parecer pela aprovação da proposta na forma do substitutivo que apresenta. Eu inicio a discussão da matéria, concedendo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, até por uma questão de justiça, o Senador Romero Jucá, líder do Governo, não pode estar neste momento na Comissão porque ele está participando da atividade de uma outra Comissão. E solicitou a possibilidade de termos aqui um acordo para suspendermos momentaneamente a votação para que possa

ser concluído um processo de negociação que está acontecendo com o Governo. Até porque o que nós fizemos com relação aos funcionários da SERPRO, poderá ter consequência para servidores de outros órgãos em situação parecida, assemelhada.

Portanto, a solução, há um compromisso de solução para o problema, mas a solução precisa ser feita de forma que isto não desencadeie um efeito dominó. E por isso o Senador Romero Jucá me pediu para ver se tínhamos consenso, inclusive, com o autor da matéria, Senador Arthur Virgílio, de nós podermos ter essa suspensão, nós apresentamos a emenda de comum acordo que foi incorporada ao substitutivo do Senador Eduardo Suplicy. Nós estamos defendendo, eu quero aqui deixar registrado que estamos defendendo a emenda, mas acho de bom tom o apelo que o Senador Romero Jucá faz de nós podermos ainda antes da votação termos uma busca, uma tentativa de acordo e de negociação pelas consequências que isto poderá vir a trazer para outros segmentos do funcionalismo público. Então, se houver consentimento de toda a Comissão, os membros da Comissão que estão aqui neste momento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Para quando seria o desfecho, Senadora Ideli? Senador Simon, por favor, V.Exa. vai ficar, V.Exa. vai ficar, nós queremos votar, eu mobilizei minha bancada inteira para votar seu projeto, V.Exa. tem que ficar agora, por favor. [Risos].

Por favor, eu vou entrar para esse time agora e ficar apontando os colegas aqui porque parece que o Senador diz quinta-feira vamos reunir porque é dia santo, a impressão que dá é que só ele vem trabalhar, V.Exa. vai ficar pelo amor de Deus, vamos ficar aqui porque eu estou mobilizando minha bancada, Senador Tasso Jereissati está vindo, Senador Flexa está aqui, Senador Azeredo está aqui, nós queremos votar o seu projeto. Não é hora de almoço agora pelo amor de Deus, Senador Jefferson tem que votar também, pelo amor de Deus, eu vou entrar para esse time, esse time é lucrativo, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, para se manifestar sobre a proposição da Senadora Ideli Salvatti que pede...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Concorde, Sr. Presidente, até o Senador Pedro Simon já ia embora, eu concordo, eu concordo, eu não tenho o que discutir mais, eu tenho pressa em ver isso votado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, Senador Arthur Virgílio. Nós temos um prazo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quem vê o líder falar, dá impressão que tem quórum, e eu estou saindo para não dar quórum.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, Senador, mas se V.Exa. sai ajuda. V.Exa. é simbólico aqui.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas para esclarecer. V.Exa. um, ele dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vamos convocar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu pensei que já tinha terminado, agora V.Exa. que é um grande líder, está dizendo que todos do PSDB vão vir.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Estão aqui.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se todos do PSDB vir aqui, e se [ininteligível] do PT, trazer do PT, não garanto do PMDB, no PMDB eu não tenho força nenhuma. Todos já foram embora.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador, eu sou muito apegado a verdade, o Senador disse que teria uma tragédia no país se não fosse votado esse projeto dele, então nós estamos aqui para votar o projeto, estamos aqui para votar o projeto, o Senador Tasso Jereissati, Senador João Tenório estão se dirigindo a esta Casa, somos quatro aqui, é o que eu posso fazer. Eu não posso mobilizar os demais Senadores, mobilizei o Senador Simon, de maneira talvez até indelicada, mas tive que mobilizá-lo, enfim, nós vamos ficar, agora o dever dele é lutar até o final pelo seu projeto, que outros não dêem quórum, mas ele não pode dar quórum, ele e o relator tem que estar aqui, é o que se pode esperar, é o índio americano de filme que morre sozinho no final, que morre depois de conquistar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Claro que eu fico, Sr. Presidente, senão o Senador iria dizer amanhã, só não foi aprovado porque o Senador Simon não estava lá. Eu estou aqui.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador, se há leviandade aqui ela não cabe a mim, eu não faço essa política de ficar o tempo inteiro jogando uma instituição contra a opinião pública para dar impressão de que apenas eu sou uma pessoa correta, eu tenho plena consciência de que sou uma pessoa correta, enfim, o discurso de V.Exa. as vezes resvala para esse individualismo que pode ser muito bom para V.Exa., mas que não é bom para a instituição e não aceito esse monopólio da ética nas mãos de quem quer que seja aqui, portanto, não há tragédia nenhuma no que aqui propus, proponho o 2º Grau como instância mais pensada e mais pesada para se dar curso e aí

com ajuda modesta dos seus companheiros, a boa idéia de V.Exa. Estou acordo com V.Exa. quando se diz que é injusto o que fez a Câmara seguindo a idéia de Paulo Maluf de se aplicar os custos de uma derrota jurídica ao Promotor. Estou completamente a favor da idéia de V.Exa. de se ter a votação em última instância antes das convenções de quaisquer pendências dos Deputados, estamos de acordo em tudo isso, agora, pelo amor de Deus, vamos passo a passo, o primeiro passo agora é nós ficarmos aqui, nem que fiquemos só nós dois, pode ir embora todo mundo, eu e V.Exa. vamos ficar, porque nós vamos ficar de braços dados os dois, vamos morrer juntos os dois aqui, mas não é possível nós agora, eu vou embora, desmobilizo o PSDB, a Senadora Ideli vai, desmobiliza o PT. É preciso ela convocar o pessoal do PT, o pessoal do PSDB está aqui, Senador Simon fica conosco. Acho que isso é fundamental.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Por mim eu fico o tempo necessário, até peço a V.Exa. se me recomendasse um lanche para a hora do almoço, que eu fico o tempo todo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não precisa de lanche para mim não, Sr. Presidente, eu vou ficar porque quero votar um projeto que é meritório, que precisa de adaptação, mas que é meritório do ponto de vista do interesse público, o PSDB está aqui, não vai deixar de ser aprovado por falta de votos do PSDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, eu gostaria, então, o Senador Arthur Virgílio concorda com a proposta da Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Senador João Tenório são quatro, é o que eu posso fazer, se eu fosse líder de um partido que estivesse 12, dava o quórum sozinho, como sou líder de um partido que têm quatro votos, eu tenho quatro votos neste momento aqui a disposição da idéia meritória e ética do Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Maldade de V.Exa., eu sou um do PMDB e não tenho força para trazer mais ninguém.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Jarbas votará com certeza, V.Exa., o Jarbas está aqui. Estando aqui o Senador Jarbas já estou muito satisfeito.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sobre o item 5, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Arthur Virgílio concorda com a proposta da Senadora Ideli Salvatti de adiar a votação da matéria para a próxima reunião, é isto?

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Item 5 relatado...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu não posso dizer...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É uma matéria que depende de acordo, Presidente, eu luto por ela, mais cedo ao realismo, semana que vem então.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu não tenho a informação adequada aqui do Senador Romero Jucá se até a semana que vem o acordo já estaria consolidado. Há um prazo dado pelo Tribunal de Contas da União.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Isso é que é importante, Sr. Presidente, senão não vai valer mais acordo qualquer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A negociação ela tem que ocorrer porque ela está espremida com esse prazo do TCU, por isso que eu acho, que eu não sei se até a semana que vem estaria, mas seria adequado depois consultar o Senador Jucá, se o Senador Arthur Virgílio tem a concordância, de poder depois fazer o acordo entre as lideranças para a gente poder indicar a data que voltaria para a apreciação aqui na CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu faria, então, a proposta, se, eu acho que se a Senadora Ideli Salvatti conversasse com o líder Romero Jucá, quem sabe nós colocaríamos na Reunião Extraordinária da terça-feira, após a questão dos precatórios, nós colocaríamos a referida proposição. Não sei se...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Estou de acordo, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto só é possível se o processo negocial estiver concluído. Por isso que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós estamos hoje na quarta-feira, acho que daqui para terça-feira, esse processo negocial pode estar concluído.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu gostaria de uma palavra só do Senador Arthur Virgílio, porque há uma busca de entendimento, a emenda, inclusive, que eu apresentei, que o Senador Supply acatou, foi uma emenda negociada com a Fazenda, mas como isto tem repercussões no planejamento pela estrutura do funcionalismo como um todo, há uma preocupação do planejamento com o repique, você faz para os funcionários do SERPRO e depois o que é que isto vai repercutir para outros setores. Então, eu acho que o

mais adequado seria nós fazermos a conversa e de comum acordo, eu quero dizer assim, até porque nós estamos com funcionários aqui acompanhando, eu terminei de receber o telefonema do Prefeito de Itajaí que tem funcionários lá solicitando a intervenção no sentido de que a gente encontre a saída. Eu acho que há uma disposição clara do Governo de encontrar a saída. E, portanto, nós, eu acho que nós vamos poder votar quando esta saída estiver consolidada que eu imagino que não deva demorar mais que uma semana, duas, no máximo, o prazo do TCU está nos espremendo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Senadora Ideli, eu queria só pedir exatamente, mais urgência nessa questão, eu fui Presidente do SERPRO, eu conheço essa situação de perto, durante muito tempo, funcionários eram contratados através do SERPRO porque tinha mais flexibilidade, aquela coisa toda, precisava ter uma definição final, eu acho que nós precisávamos resolver.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Da parte da Fazenda já está ok porque foi negociada com eles a emenda. Agora tem essa questão do planejamento do repique.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Nós dependemos do acordo com o Governo, eu cedi, aceitei a emenda Ideli, portanto o substitutivo do Supplico. O Governo é ciente dos prazos, se não houver em tempo hábil a conclusão da negociação, de nada adiantará esse esforço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Conciliador que estamos empreendendo, enfim. Então, vejo que nós deveríamos encetar, Senadora Ideli, todo o esforço no sentido de até terça-feira termos essa decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Por isso que eu faço o apelo a S.Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Vai ter meu empenho, Senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Muito obrigado a V.Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Vai ter meu empenho.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Estou acordo em fazermos a tentativa juntos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Há muitas reuniões na Ordem do Dia. E por isso que eu encareceria o apoio de V.Exa. nesse sentido, porque isso concorreria para dar mais agilidade aos projetos em tramitação na Comissão de

Constituição e Justiça. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Presidente, eu gostaria que nós votássemos o item 4 da pauta, que é não terminativo, e foi pedido vista na sessão passada pelo Senador Pedro Simon, o Relator Flexa Ribeiro está aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Da minha parte nada a opor. Trata-se de projeto de resolução do Senado nº. 11, de 2008. A ementa é a seguinte. Dispõe sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a resolução do Senado 39 de 1992. A autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, Relatoria do Senador Flexa Ribeiro. O parecer, o Relator...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só terminar de enunciar a ementa. O parecer do relator é pela aprovação do projeto com a ementa que apresenta. Em 7 de maio de 2008, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais, em 13/05 do mesmo ano foi recebido relatório reformulado pelo Senador Flexa Ribeiro. A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e posteriormente pela Comissão Diretora. Com a palavra pela ordem o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com todo o respeito, acho uma matéria muito importante, agora num final de sessão, pouca gente, eu acho que nós devemos marcar o início de reunião, foi feito uma vista coletiva, eu tenha a oportunidade de fazer um longo debate, eu acho que agora estamos no final de sessão, vamos votar correndo uma matéria que eu acho que devemos votar com mais profundidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exa. pode pedir vista da proposição?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu já pedi semana passada.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Já teve vista coletiva.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Já pedi vista coletiva.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra pela ordem o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esse processo foi relatado na sessão anterior. Nobre Sena-

dor Pedro Simon solicitou vista do processo para que ele pudesse trazer o enriquecimento do parecer nesta sessão. Eu gostaria de saber se o Senador Pedro Simon está pronto para que a gente possa retomar com o processo a pauta de discussão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu respondo. Eu posso, estou em condições. Só que eu acho que é uma matéria para estar todos os Senadores aqui, e não...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela não é terminativa, Senador Pedro Simon. Podemos discutí-la mais adiante. Ela deve ser terminativa na CCT.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, na verdade, Senador Pedro Simon, ainda vai ser submetida a CCT e na Mesa Diretora, ela vai ainda a duas Comissões e...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade, ela regula a tramitação das renovações de concessões dentro do Senado Federal, quer dizer, a situação é caótica hoje, a consultoria hoje não consegue hoje mais relatar os processos, fazer os relatórios. E a situação é caótica. Mas, eu respeito a posição da maioria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente Marco Maciel... [Soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Em nome do realismo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós temos agora quórum, a Secretaria da Comissão informa que há 12 Srs. Senadores presentes. Nesse caso...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Votaremos o projeto do Senador Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Poderíamos votar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu faria, pela ordem, Sr. Presidente, faria um apelo ao nobre Senador Pedro Simon se nós pudéssemos dar, não, aprovar esse parecer e faríamos as correções na CCT. E aí entraríamos no seu projeto imediato enquanto há quórum.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu com toda a sinceridade, essa é uma matéria importante, é uma matéria delicada. Tem pontos debatíveis. Eu, por exemplo, tenho uma interrogação. Pode Senador da República direta ou indiretamente ser proprietário de televisão? É uma discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas isso aí... Senador Simon, isso é Constituição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas é uma questão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador, isso é tramitação interna no Senado. Isso não é Emenda Constitucional para autorizar não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas é uma matéria a ser discutida dentro desse contexto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Desculpe, não é não, a Emenda Constitucional, a tramitação interna no Senado não tem nada haver o Senador ter ou não ter concessão de rádio e televisão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mais calma, até porque V.Exa. é uma das pessoas prejudicadas...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, vamos votar o projeto do Senador Pedro Simon.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu sou. Eu sou proprietário de televisão e rádio, sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Devia dar como suspeita.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Relator sou eu, Senador Pedro Simon, e eu não sou proprietário de televisão e nem de rádio.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não senhor, não estou relatando nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou solicitar do plenário.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Faça o que acha que deve fazer. Eu sou contra. Eu acho que não é num final de reunião que nós estamos todos apaixonados por outra matéria que é a matéria que nós discutimos ao longo do tempo, de repente ao meio dia e 20 minutos, entrando na discussão de uma matéria importante que nem essa. Querem votar vote, não tenho nada a opor, mas eu voto contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou submeter a voto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou submeter a matéria a votos...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é terminativa não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): No projeto o Senador Pedro Simon, cujo Relator foi o Senador Jefferson Peres.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não vamos votar o item 4 que está em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós vamos votar agora o projeto do...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Depois retornamos ao item 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Depois retornaríamos ao item 4 que estamos discutindo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora... [Soa a campainha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deixe o voto consignado. Um minuto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Chamar-me para votar...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A votação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Senadora Serys.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Qual é o projeto que estão votando agora?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O projeto... o projeto do Senador Pedro Simon cujo relator foi o Senador Jefferson Peres.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Correto, correto.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, o item da pauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O item 2.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É terminativo, daí a realização de uma votação nominal. Senadora Serys.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o relator se encontra?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não se encontra presente, já se retirou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E podemos votar mesmo com a ausência do relator? Então, vamos ao voto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu desde já aqui, protesto pela presença do Relator, como o Relator teve que se retirar por motivo superior, ele aqui me comunicou, poderíamos designar um Relator *ad hoc*, não sei se o Senador Jarbas Vasconcelos aceitaria.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Eu vou piorar a situação do projeto, vou tornar ele mais sério e mais grave.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu indagaria se o Senador Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu já manifestei ser favorável ao Relator, ao parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S.Exa. assume a condição de relator *ad hoc*.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vota então...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De acordo com o relator Jefferson Peres e assumindo a relatoria *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, o Senador Suplicy, Senador Aloizio Mercadante, Senadora Ideli Salvatti...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu estou perguntando aqui ao Senador Pedro Simon se foi modificado para incluir, pelo menos, aquela alteração do Senador Arthur Virgílio, estou sendo informada que não. Eu já disse que nem com a segunda eu teria concordância porque eu vejo uma afronta Constitucional infelizmente. Nós optamos, entende, por tentar corrigir na ponta algo que tem origem na morosidade da justiça, nós precisamos resolver é lá na justiça. Por isso eu não tenho a menor condição de votar a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de dizer que realmente nós não podemos, como a votação estava encerrada, não podemos acolher a emenda após o encerramento da discussão. É uma impossibilidade regimental que eu como Presidente da Comissão tenho obrigação de zelar pelo cumprimento do regimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, só uma observação aqui, que eu consultei a minha líder Senadora Ideli Salvatti que num projeto como esse há liberdade de foro íntimo de cada um de nós estarmos votando, então, e ela liberou para que eu votasse de acordo com o Senador Pedro Simon e o parecer do Senador Jefferson Peres.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, o Senador Suplicy, Relator *ad hoc*, sim. Senador Aloizio Mercadante não se encontra, Senadora Ideli Salvatti não, Senador Antonio Carlos Valadares... Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon, autor da proposição. Senador Romero Jucá não se encontra. Senador Almeida Lima não se encontra. Senador Valter Pereira não se encontra. Senador Geovani Borges não se encontra. Senador Adelmir Santana. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Relator, Sr. Presidente e com todos os Senadores do PSDB presentes a essa sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati, Senador Epitácio Cafeteira, Senador Jefferson Peres. Vamos agora aos não titulares. Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Wellington Salgado de Oliveira não está presente. Senador Valdir Raupp, com o Relator. Senador... Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares. Eu acho que ele não se encontra presente. Esteve mas não está mais presente. Senador Antonio Carlos Valadares. Bom... Oito votos foram favoráveis ao parecer do Relator e três não. A Presidência por óbice regimental não vota. Há 12 Senadores presentes, portanto. Então, declaro aprovado o parecer do relator. E a matéria agora há emendas, há emendas apresentadas pelo... A indagação que eu faço ao plenário se nós podemos considerar que os votos proferidos sobre o projeto valham para as emendas apresentadas? Se as senhoras e os Srs. Senadores estiverem de acordo consideraremos, então, o resultado confirmado com relação as emendas apresentadas. Então, agora passaríamos...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, e como o que abunda dificilmente prejudica, só para registrar de novo em Ata que o PSDB foi o único partido que entrou com seus quatro votos, com todos os votos possíveis, aproveitamento de 100% por determinação da liderança e consciência absoluta dos liderados.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu me retiro agora...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V.Exa. agora está civicamente liberado, meus parabéns pela aprovação do seu projeto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu me retiro, Sr. Presidente... [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas é não terminativo. É não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, vou fazer o seguinte. Eu vou, então, deixar para votar na próxima reunião tendo em vista a presença muito reduzida de senhoras e Srs. Senadores. E eu, então, gostaria de antes de declarar encerrada a sessão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É questão processual. Há uma urgência da própria CCT. A CCT ela não está conseguindo analisar mais rádio nem televisão por causa da falta...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou tomar, inclusive, a iniciativa de colocar a matéria na Reunião Extraordinária da próxima terça-feira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque aí talvez supre porque a CCT se reúne geralmente na quarta-feira e aí ela já poderá receber o parecer e já poderá designar Relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Já tem relator designado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Embora a matéria não tenha chegado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não chegou, mas já tem...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas então nós poderíamos assim procedermos, tão logo como o projeto do precatório vai ter pedido de vista vai ser relativamente rápida a questão, vai ser lido e vai ter pedido de vista, então nós poderíamos colocar a matéria que V.Exa., para qual V.Exa. pediu prioridade. E aí a matéria, a proposição segue no dia seguinte para a CCT. Porque realmente há um número muito escasso de Senadores presentes.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu gostaria de antes de encerrar a sessão, e convocar uma Reunião Extraordinária para a próxima terça-feira às 14 horas com o objetivo de... com o objetivo de ser lido o projeto cujo Relator Senador Valdir Raupp, líder do PSDB que dispõe sobre a chamada PEC 12 que dispõe sobre nova disciplina sobre os precatórios. Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro, antes de encerrar a reunião eu gostaria de conceder a palavra...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero primeiro parabenizá-lo pela proposta que... quero... gostaria primeiro de parabenizá-lo pela proposta que V.Exa. fez sobre esse projeto, que V.Exa. acabou de convocar uma Reunião Extraordinária para terça-feira dos precatórios. V.Exa. propôs que se fizesse uma audiência pública para que se pudesse aprofundar a discussão. Lamentavelmente me parece que a maioria do plenário votou para que se fizesse essa votação nessa Sessão Extraordinária que V.Exa. convocou na próxima terça-feira. V.Exa. está já antecipando o pedido de vista nessa sessão, ou seja, que não haverá...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mantenho pedido de vista para o precatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é, eu estou falando do precatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É porque isso eu já conversei com o líder, Valdir Raupp que é o relator da matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu proporia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E como a matéria é muito polêmica.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é, acompanhando a proposição de V.Exa. que já se marcasse uma audiência pública para tratar desse projeto entre a Sessão Extraordinária de terça-feira e o retorno do pedido de vista da sessão seguinte. Nesse intervalo nós pudéssemos fazer uma audiência pública como foi idéia de V.Exa. que eu concordo plenamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu endosso a solicitação do Senador Flexa Ribeiro de audiência pública também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já ficaria definido por V.Exa. e nós aprovaríamos aqui a audiência pública e V.Exa. marcaria entre a sessão que haverá pedido de vista que já está definido pelo líder do Governo que vai pedir... Pedido de vista de Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas é possível...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Antonio Carlos Júnior, vai fazer uso do pedido de vista, que nós marcássemos já a audiência pública, ficasse aprovada e que nós marcássemos entre uma e outra sessão da...

SR. PRESIDENTE SEN. MARCO MACIEL (DEM-PE): Para a próxima semana nós temos um feriado na quinta-feira, fica muito complicado já fazê-lo, vamos ter, talvez, dificuldade de quórum na quarta-feira porque na quinta é feriado nacional...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pode contar com a minha presença, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O certo era, talvez, marcarmos terça-feira da semana subsequente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A audiência pública, terça-feira subsequente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Dia 30 se não me engano.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é dia 30 não.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dia 29.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): No meu calendário é dia 30, porque dia 22 é feriado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é 30 não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): 29.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vamos marcar para o dia 29.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é não. É 27.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): 27. Isso. 27.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria que V.Exa. pudesse me esclarecer essa audiência pública que está sendo falada pelo Senador Flexa e Antonio Carlos Magalhães Júnior foi feita mediante algum requerimento e quem seriam participantes dessa audiência pública?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois é, nós vamos ter uma reunião na próxima terça-feira e nós vamos, então, submeter ao plenário os nomes dos que participarão da audiência pública.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Existe essa listagem...?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O projeto recebe emendas, a Mesa da Comissão, a Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, já está recebendo emendas a PEC dos precatórios e na

terça-feira nós poderíamos por e vou solicitar ao relator que o faça, uma relação de nomes que devam ser ouvidos. Então, poderíamos aprovar na próxima terça-feira...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O requerimento para audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para na terça-feira subsequente fazermos a audiência pública. Seria dia 27.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Dia 20 a próxima reunião, dia 27 audiência pública.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pelo que eu estou entendendo na próxima terça-feira será apenas para leitura do relato do Senador Valdir Raupp.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Leitura do relatório, incluindo, possivelmente vai haver vistas, é uma coisa notória, matéria de muita complexidade, eu apenas estou antecipando algo que pode ocorrer, que deve ocorrer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou pedir vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos incluir também o projeto que teve aqui a preferência para votação, discussão e votação do Senador Antonio Carlos Júnior para que a matéria se votada na terça-feira como nós esperamos, possa ser objeto de deliberação na quarta-feira, na CCT. Então, acho que estamos entendidos dessa forma.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, volto a repetir. Então, na terça-feira nós vamos ter a leitura do relatório, pedido de vistas, será suspenso até a audiência pública que será na outra semana.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vamos propor audiência pública na terça-feira, vamos votar...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu estou com requerimento pronto, Sr. Presidente, eu vou encaminhar à Mesa, exatamente pedindo também audiência pública.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por que não aprovamos hoje audiência pública?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Audiência pública hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu preferia primeiro, aprovar ouvindo o Relator da matéria também.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Meu requerimento está pronto e digo a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exa. pode dar entrada, me entregar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu vou dar entrada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu converso com o relator da matéria, com os partidos também para que possa definir.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É uma emenda a Comissão extremamente polêmica e a Ordem dos Advogados. Eu coloquei aqui que quem tem nos procurado a Ordem dos Advogados, o CONFAZ é interessado por parte dos Estados no assunto, e também a minha preocupação, Sr. Presidente, posso relatar claramente, é uma preocupação com relação... pois é, que quando o país recebe o "*investment grade*" que é um país que tem confiabilidade no pagamento dos seus débitos, se uma proposta como essa for aprovada nos termos que ela está colocada e que foi entregue aqui o relato pelo Senador Valdir Raupp, poderá criar até um clima de desconfiança do país pela avaliação do grau de risco, porque são sentenças judiciais, são créditos líquidos e certos que passarão agora por uma nova sistemática, inclusive, a Constituição de 88 já previa o pagamento em 10 anos, não foi realizado, posteriormente foi feito uma PEC dando mais 10 anos, até o tempo atual, ou seja, em 2008, em 88 foi adiado até 1998, depois para 2008 e agora se pretende mais 15 anos. E também insere uma série de outras medidas como leilão. Então, a minha precaução é para manter inclusive intacta essa imagem do país que recebeu agora um grau de "*investment grade*".

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Permite aparte, Senador?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Perfeitamente Senador Antonio Carlos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria, inclusive, de subscrever o seu requerimento de solicitação de audiência pública.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, eu com muita honra terei a assinatura de V.Exa. no meu requerimento. Então, vou encaminhar, Sr. Presidente, que V.Exa. então, na próxima terça-feira, após a leitura, espero que submeta esse requerimento para essa audiência pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu pedirei vista, eu pedirei vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós teremos tempo para convocar audiência pública.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sem prejuízo de outros nomes que possam ser efetivamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa muito apreciaria de receber de V.Exa. a relação dos indicados porque V.Exa...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Estou encaminhando agora a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Autor, inclusive, em proposição sobre o tema, V.Exa. conhece o assunto, não somente pela sua presença política mas também pela sua experiência administrativa como Governador da Bahia, como Vice-Governador da Bahia, enfim, como Secretário de Estado. Então, a Mesa recebe, acolhe com muita satisfação as sugestões de V.Exa. Mas gostaria também de conversar com o autor, o Relator da matéria e de líderes partidários. Tendo em vista, como disse a complexidade da matéria e por se tratar de matéria Constitucional que nós devemos ter muito cuidado toda vez que nós vamos alterar texto da chamada Lei Maior da “*Lex Fundamental*” como diziam os romanos. Então, eu antes de encerrar a sessão gostaria de comunicar que o Relator da matéria anteriormente apreciada e aprovada foi o Senador Jefferson Péres, S.Exa. já tinha prolatado o seu parecer, razão pela qual nós vamos considerar o voto do Senador Jefferson Peres como favorável para que não reste nenhuma dúvida e também isso não vai em nada alterar o resultado que foi feito por uma larga maioria de votos, a sua aprovação ocorreu por uma larga maioria de votos.

Então, nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente reunião convocando uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a próxima terça-feira, às 14 horas para leitura da PEC cujo relator é o Senador Valdir Raupp, líder do PMDB, relativa a questão dos precatórios e também para discussão e se possível votação do requerimento, do projeto de resolução de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior que estabelece nova disciplina para os atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização por serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a resolução do Senado nº. 39 de 1992. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h40

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e dez minutos, do dia vinte de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presi-

dência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, César Borges, Wellington Salgado, Valdir Raupp, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, João Tenório, e a Senadora Ideli Salvatti. Deixam de comparecer, os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati e as Senadoras Serys Slhessarenko, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 4) MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2008 (Mensagem nº 290, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 3) MENSAGEM (SF) Nº 91, DE 2008 (Mensagem nº 289, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador César Borges. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Passa a presidir a reunião o Senador Flexa Ribeiro. ITEM 5) MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2008 (Mensagem nº 291, de 2008, na origem)- NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no

cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Marco Maciel. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Volta a presidir a reunião o Senador Marco Maciel. ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006) "Altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios". Autoria: Senador Maguito Vilela e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais". Autoria: Senador Efraim Moraes e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Dispõe sobre Precatórios Judiciais)". Autoria: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais". Autoria: Senador José Maranhão e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a preferência para maiores de 60 (sessenta) anos de idade no recebimento de precatórios". Autoria: Senador Sérgio Cabral e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios". Autoria: Sena-

dor Paulo Paim e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios". Autoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 12, de 2006, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das demais Propostas apensadas, PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005, pela aprovação da Emenda nº 2, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4 e 7, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5 e 6. Foram realizadas três Audiências Públicas para instruir a matéria: a 1ª em 13/12/2006, a 2ª em 16/10/2007, e a 3ª em 14/11/2007, conforme Requerimento nº 20, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, e Termo Aditivo nº 1, de autoria do Senador Valter Pereira. Em 15/04/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valdir Raupp. Em 14/05/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 7, de autoria do Senador César Borges; Em 20/05/2008, foram recebidas as Emendas nºs 8 e 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992". Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Em 07/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais; Em 13/05/2008, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Flexa Ribeiro. A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e posteriormente pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. A Presidência declara encerrada a Reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a Ata queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: a PEC nº 2003, o PRS 11/2008 não terminativo e as mensagens 91, 92 e 93 não terminativas de iniciativa do Poder Executivo Federal relativo à indicação de ministros para o Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para relatar a Mensagem nº 92/2008, Mensagem 290/2008 na origem não terminativa que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro em vaga reservada a membro do Ministério Público com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins. Autoria, como já tive a ocasião de declinar, da Presidência da República. O relator é o nobre líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio e a quem convido para fazer a leitura do relatório do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques. Com a palavra S.Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores este relatório que se refere à Mensagem nº 92/2008, Mensagem 290/2008 na origem do Sr. Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça em vaga reservada a membro do Ministério Público com mais de dez anos de carreira relativo ao quinto constitucional decorrente da aposentaria do ilustre Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins, que por sinal, desempenhou com enorme

lisura e com enorme aquidade, com enorme correção às suas funções de Ministro dessa corte tão alta.

Mas Sr. Presidente, vem ao exame do Senado Federal a indicação do Exmo. Sr. Presidente da República do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça, o STJ em vaga reservada a membro do Ministério Público com mais de dez anos de carreira nos termos dos arts. 52 inciso III alínea A e 104 § único II da Constituição Federal regulamentados pelo ato nº 01 de 2007 desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os dispositivos constitucionais citados estabelecem que os membros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos e são pré-requisitos: notável saber jurídico e reputação ilibada. A aprovação deve dar-se pela maioria absoluta desta Casa por voto secreto e após arguição pública sendo 1/3 em partes iguais dentre advogados e membros do Ministério Público Federal ou Estadual do Distrito Federal e dos Territórios alternadamente indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete, de acordo com o ato nº 01 de 2007 CCJ e com o art. 101 inciso II alínea I do regimento interno, proceder a sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação. Em observância ao art. 1º do ato nº 01/2007 desta Comissão o Dr. Mauro Luiz Campbell Marques encaminhou o seu *curriculum vitae* e declaração que passamos a resumir. O ilustre jurista indicado nasceu em 9 de outubro de 1963 na cidade da Manaus Estado do Amazonas. Graduou-se em ciências jurídicas pelo Centro Universitário Metodista Bennet, Unibennett no Rio de Janeiro em 1985 e é, ademais, graduado no curso de altos estudos de política e estratégia em 1995 pela Escola Superior de Guerra. O indicado ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas no cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância em 12 de dezembro de 1987 mediante à aprovação em concurso público de provas e títulos tendo sido promovido por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça em 12 de dezembro de 2000. Possui, portanto, mais de 20 anos de carreira na referida instituição. É titular da 16ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e exerce pela terceira vez o cargo de Procurador de Justiça do Estado tendo sido eleito, desta feita, para o mandato de março de 2007 a março de 2009. Anteriormente ao ingresso no Ministério Público atuou o Dr. Mauro Marques como advogado e, posteriormente, como assessor de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Entre os cargos por ele exercido destacam-se atuações tais como:

Secretário-Geral do Ministério Público do Amazonas no período de 1º de agosto de 1989 a 15 de março de 1991, Secretário de Estado de Justiça entre 15 de março de 1991 e 20/10/1993, Secretário de Estado de Segurança Pública entre 20 de outubro e 22 de dezembro de 1993, Secretário de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania entre 22 de dezembro de 1993 e 1º de janeiro de 1995, Assessor e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça entre 3 de outubro de 1997 e 31 de março de 1998, Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência do Estado do Amazonas, atual Controladoria-Geral do Estado entre 08 de janeiro e 21 de setembro de 2004 tendo implantado a Comissão Geral de Ética Pública no Amazonas. Mauro Luiz Campbell Marques exerceu o cargo de professor substituto do curso de direito na Universidade Nilton Lins em Manaus durante o ano letivo de 1998 onde lecionou as disciplinas Direito Penal 3 e Direito Constitucional 1. Foi conferencista no primeiro curso de análise do Processo Penal promovido pelo Centro Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Amazonas tendo proferido palestra sobre o tema: sugestões para a implementação do Código de Trânsito Brasileiro realizado em Manaus entre 17 e 19 de junho de 1999. Foi debatedor no Primeiro Ciclo de Palestras de Direito Constitucional e Administrativo promovido em 6 de abril de 2001 pela Faculdade de Direito da referida universidade. Em 28 de agosto de 2000 foi eleito e empossado o segundo vice-presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Ministérios Públicos dos Estados e da União CNPGJ. Em 6 de junho de 2001 foi eleito e empossado o primeiro vice-presidente do mencionado conselho. É membro da International Association of Prosecutors – IAP inscrito sob o nº BR087/2003. Ao longo de sua carreira no Ministério Público o indicado recebeu significativas condecorações das quais destacamos: Medalha do Mérito Policial Civil outorgada pela Polícia Civil do Amazonas em 31 de março de 1994, Medalha Cândido Mariano conferida pela Polícia Militar do Estado do Amazonas no dia 4 de novembro de 1994, Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas em 3 de março de 1999, Ordem do Mérito Naval tendo sido admitido em 27 de abril de 1999 por Decreto Presidencial, Ordem do Mérito Militar tendo sido admitido em 11 de abril de 2001 por Decreto Presidencial, Medalha do Pacificador outorgada pelo Comandante do Exército Brasileiro em 25 de agosto de 2001, Medalha do Mérito do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União em 05 de setembro 2003, Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas no grau Mérito Especial em 24 de janeiro de 2003 e no grau Grande Mérito em 12

de dezembro de 2005, ambas outorgadas pela Assembleia Legislativa do Estado, e Medalha do Mérito Tamandaré outorgada pelo Comando da Marinha do Brasil em dezembro de 2007.

No concernente às exigências constantes do ato nº 01 de 2007 desta Comissão de Constituição e Justiça o indicado apresentou as declarações previstas informando quanto à existência de cônjuge, companheiro ou parente no exercício de atividades vinculadas à sua atividade profissional. Informou ele que uma de suas irmãs exerce o cargo de Promotora de Justiça titular de Silves, município do Estado do Amazonas e a outra ocupa o cargo de Analista Judiciária lotada na sessão Judiciária do Amazonas. O indicado declarou ainda que nunca participou de empresas ou entidades governamentais que se encontra em dia com as obrigações fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal, que não figura como autor ou réu em ações judiciais em tramitação, a exceção de um processo criminal em que surge como vítima. Além disso, caracteriza-se ele como um verdadeiro operador do direito ao agir com o propósito de apurar as excessivas demandas da justiça e, ao mesmo tempo, fazer de seu mister instrumento para defender causas com a isenção e a correção que a magistratura requer.

Mauro Campbell é Promotor que ingressou na carreira para defender a cidadania no meio da Floresta Amazônica. Conhece a Amazônia como poucos, eis porque a sua aprovação por esta douta Comissão e futuro breve pelo plenário do Senado haverá, caso se concretize essa aprovação, de significar a presença de um amazonense, de um amazônida no alto cenário do Superior Tribunal de Justiça. Sua trajetória de vida institucional, administrativa, pessoal e reputação ilibada constitui características que o credenciam a ocupar o cargo para o qual foi indicado pelo Sr. Presidente da República. Não posso deixar de mencionar sua vasta capacidade intelectual e cultural que aliada a igualmente vasto conhecimento jurídico destacaram seus trabalhos por onde passou. Seus pareceres são objetos de reconhecimento público por juízes e Tribunais, bem como de outros órgãos da área jurídica do Amazonas, como é o caso da Procuradoria Geral do Estado. Diante do exposto entendemos que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para o Superior Tribunal de Justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tendo o Sr. Senador Arthur Virgílio, líder do PMDB nesta Casa representado o seu relatório sob a

indicação feita pelo chefe do Poder Executivo Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça. Eu vou passar agora a palavra ao nobre Senador César Borges que é Relator da Mensagem nº 91/2008 do Sr. Presidente da República na qual o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Dr. Luiz Felipe Salomão Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ao cargo de Ministro Superior Tribunal de Justiça em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente do falecimento do Sr. Ministro Hélio Quaglia Barbosa. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador César Borges para apresentar o seu parecer.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Desembargadores aqui presentes, agora indicados pelo Sr. Presidente da República. V. Exa. já disse que o motivo deste relato é Mensagem 91 do Sr. Presidente onde o Senado Federal vai se manifestar sobre a indicação do Dr. Luiz Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Constituição Federal no art. 52 inciso III alínea A e 104 § único atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente por maioria absoluta e voto secreto a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça após arguição em sessão pública, outrossim, o art. 101 inciso II alínea I do regimento interno desta Casa confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383 também da nossa carta regimental, bem como, no ato nº 1 de 2007 desta Comissão.

Consta nos autos da presente mensagem o *curriculum vitae* do indicado em obediência à prescrição regimental do art. 383 no seu inciso I. O Dr. Luiz Felipe Salomão nasceu em 18 de março de 1963 na cidade de Salvador – Bahia, nossa querida Bahia, Sr. Presidente, onde estudou no colégio tradicional da nossa cidade, o Colégio Padre Antonio Vieira. O colégio continua formando sempre novas gerações na nossa querida Bahia na cidade de Salvador.

Ele é formado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-graduado lato-sensu em Direito Comercial. Profissional de exitosa carreira exerceu a Advocacia e foi Promotor de Justiça do Estado de São Paulo por concurso público de provas e títulos de janeiro de 1976 a outubro de 1990, data a partir da qual passou a exercer o cargo de Juiz de Direito no Estado do Rio de Janeiro também por aprovação em concurso público de provas e títulos no qual logrou ser classificado em 3º lugar.

Na magistratura exerceu, entre outros os cargos de juiz substituto e de juiz titular em diversas comarcas no Estado do Rio de Janeiro, atuando em todos os ramos em que se divide a jurisdição, a saber: cível, criminal, Tribunal do Júri, Fazenda Pública, falências e concordatas. Foi também juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro e juiz titular da Justiça Eleitoral. Desde 22 de novembro de 2004 é Desembargador Titular da 18ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro. O ilustre indicado exerceu as funções de Secretário Geral da Associação dos Magistrados Brasileiros e de Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, sendo atualmente diretor da Escola Nacional de Magistratura. Além disso, cumpre registrar que o ilustre indicado tem se dedicado também ao magistério, exercendo entre outras cátedras a de professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cadeira de Direito Comercial também por concurso público. É ainda professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, cadeiras de Direito Comercial e Direito Processual Civil, e professor honoris causa da Escola Superior da Advocacia do Rio de Janeiro. Cumpre registrar que também participou de inúmeras bancas de concursos públicos. Adicionalmente o Dr. Luiz Felipe Salomão tem tido intenso engajamento em atividades de intercâmbio na área jurídica, sendo que o seu *curriculum vitae* registra a participação em cerca de 150 eventos seja como palestrante, debatedor e painelistas. Tem também marcado presença em diferentes cursos de sua área profissional no Brasil e no exterior. Dentre essas destacamos o curso de extensão pós-graduação *latu sensu* realizado *National Center for State Courts* em *Williamsburg* – Estados Unidos no ano de 1999 relacionado a acesso à justiça, administração de Tribunais e mediação. Seminário Internacional promovido pelo Conselho Britânico sobre *Trust Government the State of the city(F)* na Universidade Oxford, Inglaterra, que se realizou entre os dias 12 e 16 de junho de 2005 e curso de formação judicial especializada com o tema: *Formación(F)* de formadores e equipes gestores de *Escuelas Judiciales(F)* do Programa Aula e Iberoamericana do Conselho General do Poder Judiciário de Espanha, durante o período de 11 a 22 de junho de 2007 em Barcelona.

O *curriculum vitae* do indicado registra ainda que ele tenha diversos livros publicados, além, de grande quantidade de artigos e periódicos especializados e em jornais. Dentre os livros publicados destacamos: *Roteiro do Juizado Especiais Cíveis*, Editora Destaque – 1997 com segunda edição em 1999. A *Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas*, Lei nº 11.101 de 2005, Sr. Presidente, que nós tivemos uma participação muito

grande aqui no Senado na formulação dessa lei que foi motivo dessa publicação do atual indicado Dr. Luiz Felipe Salomão. Também em co-autoria Responsabilidade Civil, Estudos e Depoimentos no Centenário do Nascimento de José de Aguiar Dias, Editora Forense, co-autoria; entre os artigos destacamos: Ares Novos no Judiciário, publicado no Jornal do Brasil, no Rio de Janeiro em 4/09/2002 e Judiciário e Mídia o Casal Infernal publicado no Jornal Globo de 07/06/2007. Cabe ainda destacar que o ilustre magistrado tem sido agraciado por diversos títulos, medalhas e condecorações de que destacamos o colado Mérito Judiciário concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com aprovação dos desembargadores do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura recebido em 8 de dezembro de 2003. A Medalha de Mérito Pedro Ernesto recebida em 19 de setembro 2005 em sessão solene na Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico concedido pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Luis Carlos da Silva Bueno no ano de 2007. Por fim, cumpre ainda consignar que o Dr. Luiz Felipe Salomão apresentou declaração para atender requisito previsto no art. 1º inciso II do ato nº 01 de 2007 desta comissão. Diante do exposto parece que os Srs. Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação. Esse é o nosso relato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após o relatório do nobre Senador César Borges que se manifestou sobre a indicação do Dr. Luiz Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao cargo de Ministro Superior de Justiça em vaga decorrente a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente do falecimento, como já foi anunciado, do falecimento do Sr. Ministro Hélio Quaglia Barbosa, eu vou passar ao terceiro item da pauta para seguir ouvirmos a manifestação do líder Valdir Raupp que vai ler o seu parecer sobre a PEC dos Precatórios.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores eu valho-me do regimento interno, pela primeira vez, desde que assumi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para relatar, com base no art. 129 do regimento que diz que o presidente poderá, excepcionalmente, funcionar como relator à mensagem que indica o Desembargador Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes para compor o Superior Tribunal de Justiça em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça nos termos dos arts. 52 inciso III alínea A e 104 § único [ininteligível] da Constituição Federal regulamentados pelo ato nº 01 de 2007 desta Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania. Convido, pois, o nobre Senador... Gostaria de contar com a presença aqui à mesa do nobre Senador Flexa Ribeiro para que assuma a presidência para que eu possa relatar a proposição que acabo de anunciar.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o nobre Senador Marco Maciel para relatar a Mensagem nº 93/2008, Mensagem nº 291/2008 que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrentes da aposentaria do Sr. Ministro Rafael de Barros Monteiro Filho.

Com a palavra ao nobre presidente da Comissão de Constituição e Justiça Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Senador Flexa Ribeiro que preside a presente reunião, Sras. Senadoras e Srs. Senadores vem ao exame do Senado Federal a indicação pelo Exmo. Sr. Presidente da República do Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes para compor o Superior Tribunal de Justiça – STJ em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça nos termos dos arts. 52 do inciso III alínea A e do 104 § único alínea 1 [ininteligível] da Constituição Federal regulamentados pelo ato nº 01/2007 desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos os membros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros com mais de 35 anos e menos de 65 anos, de notável saber jurídico e de reputação ilibada depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa por voto secreto em arguição pública sendo 1/3 dentre os membros dos Tribunais de Justiça indicados em lista tríplice pelo próprio Tribunal. Cabe a esta Comissão, de acordo com o ato 01/2007 CCJ e com o art. 101 inciso II da alínea I do regimento interno, proceder a sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação. Em observância ao art. 1º a que já fiz referência da Resolução 2007 desta Comissão o Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes encaminhou o seu *curriculum vitae* e as declarações pertinentes que passamos a resumir. O indicado nasceu em 26 de novembro de 1951 na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco em 1974, mesmo ano em que concluiu o bacharelado em jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco. Tornou-se Juiz de Direito em Pernambuco em 1981 cargo que exerceu

até 1997 quando se tornou Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. Anteriormente ao ingresso no Poder Judiciário atuou como jornalista, professor, assessor jurídico e advogado criminal.

Entre as funções e cargos exercidos pelo indicado no Poder Judiciário destacam-se as seguintes atuações como: a) juiz de direito 1981, 1987; supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco em 1988; Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco de 1988 a 1991; coordenador da implantação de Juizados de Pequenas Causas no Estado de Pernambuco em 1989; Juiz Eleitoral 1995 1996, Desembargador desde 1997, integrante da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça 1999; Ouvidor Judiciário desde fevereiro de 1999; Coordenador do conselho de Defesa do Cidadão do Estado de Pernambuco 2001/2003; membro do Conselho Estadual da Paz como representante do Tribunal de Justiça 2004, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de 2005 a 2007 e, friso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco função que a exerce atualmente. Entre os trabalhos publicados de autoria do Desembargador Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes devem ser mencionados “estudos sobre responsabilidade penal” em conjunto com o Desembargador Nildo Nery dos Santos em trabalho de direito comparado coordenado pela professora Francesca Molinari, publicado na Universidade de Genova, Itália em 1985. Também devo mencionar “o juízo criminal” publicado pela revista Arquivo Forense do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1987 e também “juizados criminais – o processo de resultados” publicado no nº 1 da revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco em 1996.

Entre os diversos prêmios e homenagens que recebeu destaca-se a menção honrosa no primeiro prêmio Inovari o Judiciário do Século XXI de caráter nacional na categoria Tribunais com o tema “ouvidoria judiciária” em 2004. Finalmente, no tocante às exigências constantes do ato nº 01/2007 desta CCJ o indicado apresentou as declarações previstas informando quanto à existência de cônjuge, companheiro ou parentes no exercício de atividades vinculadas a sua atividade profissional que sua esposa Roberta Leocádia Caldas Marques é advogada da Petrobrás Distribuidora desde 10 de abril do ano 2000. Uma de suas filhas Tarsila Ribeiro Marques Fernandes exerce o cargo de Procuradora da União lotada na ANATEL em Brasília e a outra Isis Ribeiro Marques Fernandes ocupa o cargo de Analista Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ambas aprovadas em concurso público. O indicado declarou ainda que nunca participou de empresas ou entidades não governamentais, que se

encontra em dia com as obrigações fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal, que não figura como autor réu em ações judiciais, a exceção de dois processos que figura como autor, um contra o Estado do Pernambuco e o outro contra o Banco ABN Real.

Diante do exposto entendemos que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes para o Superior Tribunal de Justiça. Sala das sessões, 20 de maio de 2008. Este é o meu relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Lido o relatório, devolvo a presidência ao nobre Senador Marco Maciel.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ao agradecer ao nobre Senador Flexa Ribeiro a disponibilidade em presidir durante a apresentação do meu relatório a presente reunião, eu quero aproveitar a ocasião também para dizer que em função de disposição regimental expressa esta Presidência concede vista coletiva, automaticamente, ficando para a próxima reunião o processo de arguição de candidatos e a votação nos termos do art. 1 de 2007 CCJ.

Devo dizer que a próxima reunião que me refiro diz respeito à reunião que se realizará no próximo dia 28 de maio às 10h da manhã, horário em que, habitualmente, de acordo com o regimento interno da Casa se reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, declaro encerrada a sessão relativa à parte de indicação de mensagens presidenciais. E concederia a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp. S.Exa. não se encontra presente... Ah, sim, concedo a palavra então ao nobre Senador Valdir Raupp, líder do PMDB nesta Casa para que faça a leitura da PEC que diz respeito à questão da PEC dos Precatórios, a PEC que, originalmente, tem o nº 12.

Desejando-se conceder a palavra S. Exa. registrar que se encontram presentes à presente reunião os três indicados para vagas existentes no STJ o Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, o Dr. Luiz Felipe Salomão e, finalmente, o Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes.

[soa campanha].

Concedo, pois, a palavra ao nobre líder do PMDB Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sras. e Srs. Senadores, eu pediria apenas um pouco de paciência dos nobres Senadores, que eu vou gastar, talvez uns 15 minutos, tendo em vista que é uma matéria muito complexa essa PEC 12 que já está aqui há dois anos

na Casa. Já tivemos a contribuição, inicialmente, do Senador César Borges como relator, depois quando ele ascendeu um cargo na mesa não pôde continuar na relatoria e foi passada a mim a tarefa de proferir este relatório.

Sr. Presidente, já faz mais de um ano que fui designado para relatar a PEC 12/2006 sobre precatórios. Tínhamos várias audiências públicas e reuniões com representantes tanto do lado dos devedores quanto dos credores. Recebi opiniões de vários representantes da sociedade civil e de entidades de classes por meio de telefonemas, de e-mails e de reuniões. Recebi também representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, secretários de Fazenda do CONFAZ, prefeitos e governadores. Existem muitos aspectos a se considerarem no exame de uma PEC dessa natureza. Esses aspectos vão desde a questão jurídica, passando pela questão econômica, até a questão de direitos, direitos humanos, além, de questões de ordem prática, como já sabemos, o precatório representa uma requisição de pagamento de uma determinada quantia a que a Fazenda Pública foi condenada a pagar em processo judicial transitado e julgado referente a valores superiores a 60 salários mínimos.

As Fazendas Estaduais e Municipais estão com mais de 60 bilhões de dívidas em precatórios. De acordo com as informações do Secretário de Fazenda existe pouca margem de manobra, pois, muitas receitas são vinculadas para gasto, principalmente, em saúde e educação. Agora mesmo tivemos a aprovação do PLS Complementar nº 121 que estipula percentuais de gasto com a saúde, além disso, ocorrem desequilíbrios na forma atual de pagamento, os precatórios não alimentares estão sendo pagos antes que os alimentares por conta de uma interpretação da Emenda 30 que estabelece o seqüestro das contas apenas para pagamento de precatórios não alimentares. Muitos indivíduos credores de precatórios alimentares estão sendo prejudicados por isso.

Inicialmente pensei em introduzir no substitutivo alguns dispositivos que penalizassem o gestor público, depois percebi que as punições em si não adiantariam. Hoje temos a situação em que não se aplica o dispositivo constitucional da intervenção no Estado, porque quase todos os Estados entrariam nessa condição, o que não faria sentido. Assim, embora, o não cumprimento da norma sujeite o Estado e o município à intervenção federal, Constituição Federal art. 34 inciso IV e art. 36 inciso II, o município à intervenção do Estado, Constituição Federal arts. 35 e 36 inciso II. Esse instituto se tornou desmoralizado, pois seria necessário intervir em quase todos os estados brasileiros.

Dessa forma, no decorrer do tempo, pude perceber que a questão dos precatórios vai além de se cumprir uma simples obrigação de pagamento, além da decisão judicial transitada e julgada, além do direito líquido e certo preconizado na Constituição Federal.

Para se manter o estado democrático de direito o art. 1º da Carta Magna é necessário uma revisão na forma de pagamento dos precatórios, isso porque a ordem cronológica só está beneficiando os grandes, os grandes credores de precatórios. O seqüestro de valores das contas das Fazendas Públicas, atualmente, só é feito para pagar as dívidas de precatórios não alimentares, ou seja, precatórios relacionados com obras, com desapropriação de terras e etc. Os precatórios alimentares que dizem respeito a salários, pensões e aposentarias estão sendo preteridos em relação aos não alimentares. Se não houver consenso com os Estados e municípios não importam quão bem elaborado ou necessário seja o sistema que o Congresso Nacional venha a montar para o regime especial, basta que a entidade federativa devedora não faça a referida opção ou não a cumpra para que tudo fique exatamente como está, caindo a Emenda à constituição em que, eventualmente, se converta a PEC nº 12 num vazio e numa inocuidade absoluta.

Por isso tive que atenuar uma série de dispositivos que havia, inicialmente, planejado integrar o meu parecer. Eram dispositivos que estabeleciam punição muito rigorosa ou imposições impossíveis de serem cumpridas. O objetivo foi facilitar os pagamentos, retirei, inclusive, a incidência de juros compensatórios que aumenta, sobremaneira, o valor dos precatórios e dificulta seu pagamento pelos entes da federação. As seguintes decisões foram tomadas, primeiro: eliminação da punição sobre os chefes do Poder Judiciário; segundo: encaminhamento à Lei Estadual da decisão sobre o valor das obrigações de pequeno valor; terceiro: encaminhamento à Lei Estadual da decisão sobre a negociação ou compensação com imóveis; quarto: obrigatoriedade nas compensações serem da mesma titularidade; quinto: redução de 3% da receita líquida real para 2% da receita corrente líquida do montante de recurso destinado ao pagamento de precatórios; sexto: correção dos precatórios pelo índice da caderneta de poupança, tendo em vista que o juro de mercado estava levando para a estratosfera os valores desses precatórios; sétimo: eliminação de todo tipo de seqüestro ao ingressar no regime; oitavo: opção pelo pagamento parcelado em 15 anos para aqueles que não puderem ingressar no regime especial. Decidi pela seguinte forma de distribuição dos recursos do chamado regime especial: 40% do total de recurso pela ordem do menor para o maior valor de precatórios, 60% para o leilão.

Os recursos do regime especial serão percentuais da receita corrente líquida. Esse percentual varia conforme a relação entre o estoque de precatórios do ente da federação e sua receita corrente líquida. O percentual máximo para Estados foi de 2% da receita corrente líquida e o dos municípios foi de 1,5%, isso já acordado com os governadores, secretários de Fazenda, entidades representativas dos prefeitos e todos os prefeitos do Brasil. Primeiro 0,6% se o estoque de precatórios corresponder até 10% da receita corrente líquida, 0,8 se o estoque corresponder ao percentual entre 10 e 15%, 1,5% se o estoque corresponder a percentual entre 15 e 35% da receita corrente líquida, e 2% se o estoque for acima e 35% da receita corrente líquida. No caso dos municípios o percentual varia conforme o seguinte: 0,6% se o estoque de precatórios corresponder até 10% da receita corrente líquida, 0,8% se o estoque corresponder a percentual entre 10 e 15%, 1% se o estoque corresponder a percentual entre 15 e 35% da receita corrente líquida, e 1,5 se o estoque for acima de 35% da receita corrente líquida.

Cria as seguintes punições em caso de não pagamento por parte dos entes da federação, primeiro: proibição de receber transferências voluntárias; segundo: proibição de tomar empréstimos; [soa campanha]; terceiro: seqüestro nas suas contas; quadro: compensação automática a favor dos credores com débitos líquidos e certos. Por que essa punição? Porque esse regime está sendo bastante flexível justamente para que os entes da federação tanto Estados quanto municípios possam, realmente cumprir e pagar essas dívidas.

Sensibilizados por aqueles idosos detentores de precatórios alimentares incluí no meu substitutivo dispositivo que os coloca em condição de precedência na ordem de receber os pagamentos. Os idosos foram prejudicados por aquelas decisões judiciais cujo entendimento da Emenda 30 levava à aplicação do seqüestro semente no caso de atraso de precatórios não alimentares.

Senhoras e senhores esta é a minha contribuição nesta questão controversa que ficou sob minha responsabilidade relatar. Agora eu tenho que analisar algumas emendas, rapidamente eu quero analisar aqui algumas emendas que foram apresentadas na última semana. Então faço aqui uma reformação de voto através dessas emendas apresentadas.

Em 15 de abril de 2008 apresentamos a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o nosso parecer à proposta de Emenda da Constituição nº 12 de 2006, favorável à sua aprovação na forma do substitutivo. Aberto o prazo para emenda foram apresentadas sete emendas àquela proposição, todas de iniciativa do nobre Senador César Borges, até porque

o Senador César Borges foi relator por um período, é claro, que ele estava mais familiarizado com o projeto e teve condições de apresentar essa quantidade de emendas. A Emenda nº 01 oferece nova redação ao § 2º do art. 1º alterando a idade de 65 para 60 anos para aqueles que terão preferências sobre os demais débitos de precatórios, bem como, alterando o conceito e o método de cálculo do valor máximo de precatórios a ser pago no caso em questão. Essa emenda melhora a situação dos idosos face ao recebimento de suas dívidas em precatórios, assim é digna de ser acatada. A Emenda nº 2 oferece nova redação ao § 6º do art. 1º determinando que para o seqüestro nas contas das Fazendas Públicas seria necessária a ocorrência de apenas uma das condições citadas, ao invés, das duas simultaneamente, tais condições seriam a quebra da ordem e a não alocação orçamentária. Acredito que houve, realmente, um problema de redação e assim acato tal emenda. A Emenda nº 3 oferece nova redação ao § 7 do art. 1º do Substitutivo acrescentando que o presidente do Tribunal competente também deveria ser responsabilidade civil e funcionalmente. O objetivo seria apenas explicitar as responsabilidades da autoridade, assim essa emenda não é necessária e não será acatada. A Emenda nº 4 oferece nova redação ao inciso II § 1º do art. 2º reduzindo o prazo de parcelamento de 15 para 10 anos, inclui a preposição até para dar flexibilidade ao ente da federação que quiser parcelar um prazo menor que o proposto. Acato a inclusão da proposição até, mas não poderia alterar o prazo, pois o mesmo fez parte de um acordo com todos os Estados. Então esse foi um acordo, fez parte de um grande entendimento com todos os Estados da Federação. A Emenda nº 5 oferece nova redação ao § 2º do art. 2º do Substitutivo apresentando apenas 2% da receita corrente líquida, o de 2% e o de 1,5%. O substitutivo divide tais percentuais por classes, as classes foram determinadas de acordo com a relação estoque de precatórios sobre a receita corrente líquida. Os dispositivos relacionados a essa questão também foram já acordados com os Estados e não estão passíveis de alteração do meu relatório. A Emenda nº 6 oferece nova redação ao § 7º do art. 2º sugerindo a volta da ordem cronológica para o regime especial, ao invés da ordem do menor para o maior valor. Rejeitamos essa Emenda por se tratar de assunto já imensamente debatido e já acordado com os Estados e municípios na forma do substitutivo. A Emenda nº 7 oferece nova redação ao parágrafo... Essa eu vou aceitar, essa emenda, parcialmente, acrescentando que será até 15 anos contados a partir do seu início. Em face do exposto decidimos acatar as Emendas nº 1, 2 e 7; não, a 7, parcialmente, a nº 4 e rejeitar as Emendas nº 3, 5 e 6. Entendemos

que a melhor forma de fazê-lo é propor a esta Comissão a aprovação da proposta de emenda a Constituição nº 12/2006 na forma de um segundo substitutivo. Sr. Presidente...

[soa campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, este é o relatório da Emenda Constitucional nº 12.

[soa campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, pela ordem...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de pedir vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Antonio Carlos Júnior. S. Exa. pede vista do...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vista coletiva, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Sr. Senador Flexa Ribeiro também pede à Presidência que seja dada vista, portanto, vista coletiva ao referido relatório apresentado pelo nobre líder Senador Valdir Raupp.

Eu gostaria de aproveitar a ocasião também para informar ao plenário da Comissão que recebi um ofício da Ordem dos Advogados do Brasil fazendo algumas ponderações a respeito da matéria que está em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para que todos possam ter uma exata compreensão daquilo que expõe o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil presidido pelo Advogado Dr. César Brito, eu vou fazer chegar às mãos de todos os membros da Comissão, titulares e suplentes uma cópia do documento que a Mesa acaba de receber para que sirva de subsídios, a meu ver, extremamente valiosos na discussão dessa questão tão importante e, ao mesmo tempo, tão polêmica que é a questão dos precatórios.

Então, tendo em vista, o pedido de vista nós vamos então passar ao terceiro e último item da pauta desta Reunião. Trata-se do Projeto de Resolução do Senado nº 11/2008 que “dispõe sobre apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora, edições e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39/1991”. Autoria é do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, a relatoria é do nobre Senador Flexa Ribeiro. O parecer do Senador Flexa Ribeiro é pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Devo lembrar que em 7 de maio de 2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 13/05/2008 foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Flexa Ribeiro. A matéria será também apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática e, posteriormente, pela Comissão Diretora. Consulto as Sras. e Srs. Senadores se há manifestação decorrente do pedido de vista? Devo informar que o nobre Senador Pedro Simon não se encontra presente a esta Reunião, por se encontrar sua esposa no Rio Grande do Sul, doente, necessitado, conseqüentemente, de sua presença. Mas ele fez questão de que a Comissão fosse informada que ele nada tem a opor à tramitação da referida proposição de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, razão pela qual eu vou colocar em discussão a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de me manifestar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou conceder a palavra para discuti-la o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este Projeto de Resolução nº 11 do Senado de 2008 dispõe sobre critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora, edições e imagens, vem da necessidade de alterações ocorridas na legislação que regula matéria no âmbito do Poder Executivo ao longo de 16 anos de vigência dessa norma interna. Então uma série de diplomas legais foram renovados, inclusive, a Câmara dos Deputados estabeleceu o Ato Normativo nº 01/2007 modificando a tramitação na Câmara, e muitos documentos mencionados na resolução antiga que ainda está em vigor não encontram mais referências no normativo que disciplina a tramitação desses processos no Executivo. Portanto, era de extrema necessidade de a reformulação e simplificação do processo. O Senador Flexa Ribeiro contribuiu bastante com o projeto acrescentando uma emenda um procedimento de colocar o processo em diligência dentro da Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia para que manifestações favoráveis ou contrárias apareçam e, se for o caso, o processo será, inclusive, sobrestados se as manifestações contrárias forem consideradas cabíveis. Então, o Senador Flexa melhorou o projeto. E eu solicito aqui a aprovação para que nós possamos voltar a apreciar o exame das renovações e das autorizações de radiodifusão, porque, por enquanto, nem a consultoria do Senado consegue mais emitir parecer por causa da questão da documentação, versos a resolução que está em vigor hoje que está caduca.

Então essa foi a intenção de facilitar a tramitação dentro, digamos, de um cenário novo da legislação vigente. Então é por isso que eu peço a aprovação do projeto aos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu gostaria de conceder agora a palavra ao nobre relator da matéria o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, como V. Exa. já bem o disse, o parecer já foi lido e havia por parte do Senador Pedro Simon um interesse de fazer um debate mais aprofundado, mas o Senador Pedro Simon já se mostrou, pela informação que V. Exa. colocou, atendido nas suas necessidades de informações e que possibilita a aprovação do projeto do Senador Antonio Carlos Júnior que eu quero parabenizá-lo pela iniciativa, porque como ele, bem o disse, o regulamento para que possa ser feita a outorga, a concessão ou a expansão dessa concessão deixa para o Senado uma condição muito difícil de avaliar exatamente aquilo que nós estamos aprovando. Então, ele, ao fazer as adaptações neste regulamento ele possibilita que, efetivamente, tanto a CCJ, quanto a CCT possam ter conhecimento de causa para poder julgar e votar esses projetos. A emenda que eu fiz, como bem disse o Senador Antonio Carlos Júnior, apenas é para que se possa abrir um prazo para que haja contestação de alguma empresa que tenha os seus interesses prejudicados em função da aprovação ou da autorização que nós vamos aqui aprovar.

Eu quero agradecer ao Senador Pedro Simon para que se possa dar andamento ao projeto do nobre Senador Antônio Carlo Júnior, até porque a votação terminativa, a discussão terminativa é na CCT, então se houver algo a ser acrescentado e enriquecer o projeto poderá ser feito por ocasião do debate na Comissão de Ciência e Tecnologia.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Encerrada a discussão. Eu vou por em votação a matéria. As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes de encerrar a presente reunião eu gostaria de lembrar que amanhã, a hora regimental 10h da manhã nós vamos ter a sessão, uma reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania conforme ordem do dia que foi distribuída com a devida antecedência aos membros titulares e suplentes da referida Comissão.

Gostaria de mencionar que a ordem do dia consta de 22 matérias que poderão ser apreciadas na reunião de amanhã.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, pela ordem. Há um requerimento do Senador César Borges e meu em relação à Audiência Pública para a questão da PEC 12. Isso será colocado na pauta da amanhã?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então eu gostaria primeiro de conversar para fazermos uma triagem, mesmo porque a matéria vai exigir, pelo menos, uma audiência pública, quem sabe, uma segunda audiência pública, não sei, porque há muitas indicações, daí porque eu deixaria isso para a sessão da manhã, para que possa também conversar, naturalmente, com os interessados na matéria.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nada mais havendo a tratar...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O requerimento do Senador César Borges e do Senador Antonio Carlos Júnior que solicita essa audiência pública, ele lista como convidados da audiência pública a OAB...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu tenho uma relação dos...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): CONFAZ e...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu tenho aqui o documento. Mas eu gostaria apenas de conversar também porque eu sugiro outras indicações para que nós possamos fazer...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de aditar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com autorização dos signatários do requerimento também que seja convidada a Confederação Nacional dos Municípios através do seu Presidente o...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Paulo Ziulkoski.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Paulo Ziulkoski.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Exa. será atendido.

Pois não. Com a palavra, pela ordem, o nobre líder do PMDB Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com todo respeito ao requerimento que é regimental, mas acho que todas essas pessoas já foram ouvidas. A representação dos municípios, a OAB, o Secretário de Fazenda, todas essas entidades já foram ouvidas sobre esta matéria. Não sei se isso acrescentaria mais alguma coisa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu gostaria de comentar a intervenção do Senador Raupp no sentido de que nós estamos, na verdade, diante de um fato novo para o país, para isso foi classificado como investment Grade, foi um momento comentado e até festejado para isso ter atingido esse grau de confiabilidade em nível de investidores. E o que está existindo, Srs. Presidente, é uma controvérsia muito grande com relação a essa PEC, ela é muito polêmica, ela, realmente, é uma PEC extremamente difícil. Eu fui relator aqui da CCJ por um período, até me afastar a ser membro da mesa e fui substituído depois pelo Senador Valdir Raupp. Eu sei que ele fez um trabalho muito extenso de ouvir muitas pessoas, debater esse assunto. Mas hoje há uma intranquilidade muito grande com relação à insegurança que, eventualmente, a quebra de cláusulas constitucionais que são asseguradas ao cidadão brasileiro, naqueles portadores de um crédito oriundo de uma sentença judicial como é um precatório, pode existir até uma quebra de confiança de credibilidade no país. Eu vejo uma preocupação muito grande de diversos setores.

Então quando eu fiz o requerimento foi tentando, exatamente, diante desse fato novo da classificação do país num grau de Investment Grade que pudéssemos ouvir e voltar esse assunto a ser debatido um pouco mais na CCJ, porque não é um assunto fácil, mexe com a vida das pessoas, mexe com direitos. Eu sei que há uma defesa do próprio estado do município. A proposta que veio, originalmente, aqui previa um valor de recursos a serem alocados para o pagamento de precatórios, que era 2,5%, era 3% para os Estados e 2% para os municípios, foi reduzido para 1,5% para o município, 2% para o Estado, mesmo assim houve uma pressão do CONFAZ, houve modificação, houve uma tabela progressiva em função de dar conforto a cada Estado para o pagamento dentro do prazo de 15 anos, mas tudo isso, Sr. Presidente, termina afetando muito as relações jurídicas e mesmo a vida de pesso-

as e do país, como um todo. Então, Senador Raupp, o que, na verdade, eu estou fazendo é solicitando uma reabertura diante de um fato novo que é a questão da classificação do país como grau de Investment Grade. Então é essa solicitação que nós estamos fazendo. Há um fato novo e gostaríamos de ouvir a OAB, ouvir analista responsável por essa classificação do Brasil e o próprio CONFAZ para que até V. Exa. tivesse mais esses elementos, uma vez que há emendas feitas ao projeto. Essas emendas, muitas de minha autoria, devem ter outras de outros parlamentares, tentam retornar um texto que foi um texto original apresentado pelo Senador Renan Calheiros em termos de dar mais objetividade, de até, certa forma, preservarmos para que amanhã o Supremo Tribunal não seja acionado como inconstitucional à votação de uma PEC que vá contra às cláusulas pétrias da Constituição.

É isso aí, Senador Raupp, que eu queria justificar. E, Sr. Presidente, é claro que eu sei que muitos outros Senadores vão acrescentar outras pessoas, eu não tenho nada contra. Eu acho que o assunto um pouco por ser polêmico e complexo merece que nós tenhamos uma discussão bastante profunda. Se for preciso reabrir a discussão que se reabra.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar a V. Exa. que o meu requerimento anexado com outros requerimentos de outros Senadores, fosse, efetivamente, voltado para cumprir um cronograma que V. Exa. fixou aqui de na próxima semana, acho que de hoje a oito, aqui teríamos uma audiência pública aprovado o requerimento. Hoje seria lido o que, efetivamente, já foi, o pedido de vista coletivo e na próxima semana tivesse audiência pública.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu queria, Srs. e Sras. Senadoras, eu queria aqui corroborar com as palavras do Senador César Borges em relação a um cenário novo que nós vivemos hoje. Quer dizer, nós não podemos passar mais como o país do calote, quebra de contrato é um negócio muito perigoso. Então a gente tem que tomar cuidado com essa questão, digamos, do Poder Público ficar eternamente dando calote nos seus credores. É uma preocupação que eu tenho e, principalmente, agora que nós alcançamos um Investment Grade nós não podemos regredir. A manutenção dos contratos e a manutenção da política econômica foram, como o Governo Lula conseguiu reverter, um quadro negativo que nós tínhamos devido à economia internacional em 2002. Conseguiu-se reverter, quer dizer, o Brasil

conseguiu acompanhar a economia internacional em função de assegurar o cumprimento de contratos e assegurar política econômica, digamos, dentro dos parâmetros de segurança e de tentativa de reduzir dívida pública, tentativa de domar a inflação. Então tivemos essas condições mantidas. Daí o meu receio de que nós possamos regredir se, digamos, for possibilitado um calote generalizado no setor público. Então essa é minha preocupação é a mesma do Senador César Borges. Então...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria que nós, realmente, fizéssemos uma audiência pública e discutíssemos melhor esse assunto.

[soa campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Tem a palavra S.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu estou inteiramente de acordo que nós devemos preservar a vigência dos contratos, tal como eles foram, anteriormente, assinados, e registrar que o fato de o Brasil ter alcançado o patamar de grau de investimento não significa que devemos nos descuidar das nossas unidades federativas dos Estados e dos municípios que nós representamos aqui no Senado Federal. É sabido que os municípios, principalmente, os municípios estão, praticamente, falidos, principalmente, os municípios mais pobres, chamados municípios periféricos que representa uma grande maioria da municipalidade brasileira, o seu endividamento perante a Previdência Social, é escandaloso. [soa campainha]. Há municípios, Sr. Presidente, há municípios que, mensalmente, deixam retidos 40 a 50% do fundo de participação para o pagamento não apenas de precatórios, como também de dívidas administrativas, já que foram acordos administrativos e não judiciais feitos com o Ministério da Previdência através do INSS. Essa instituição tem sido um verdadeiro sumidouro dos recursos municipais. Ontem mesmo visitaram o plenário do Senado uns dez prefeitos do Rio Grande do Norte, quer dizer, eu sou do Estado de Sergipe e conheço a situação do Estado de Sergipe com relação a esse assunto. Todos eles foram unânimes em dizer que ou se resolve essa questão do endividamento dos municípios ou eles, praticamente, vão fechar. Alguns deles só fazem alguma obra, algum benefício, que nada sobra, por causa das emendas parlamentares quando elas são liberadas: um calçamento de rua, um posto médico, a aquisição de um trator; enfim, todo e qualquer serviço ou toda e qualquer obra que hoje se

realiza nos municípios menores e médios dependem quase que exclusivamente do Governo Federal.

Então é preciso que acabemos com essa situação vexatória porque passam os municípios. Eu acho que essa PEC tem essa grande virtude de nós colocarmos a limpo a situação dos Estados e municípios com relação às suas dívidas. Há uma resolução do Senado Federal da Comissão de Assuntos Econômicos que estabelece o máximo do endividamento dos estados, mas não há essa obrigatoriedade, não há essa limitação com relação aos municípios, pelo menos, no que se refere à Previdência Social e aos precatórios. Então eu acho que é bom, quanto mais discutamos esse assunto, melhor, porque novas luzes, quem sabe, podem surgir para aprimorar esta matéria e, quem sabe, surgir uma alternativa, uma solução definitiva para a solução dos problemas municipais. V. Exa. é do Nordeste, o Senador Antonio Carlos é do Nordeste e os senhores sabem a situação precária do ponto de vista financeiro porque que estão passando as nossas municipalidades. Inclusive, o aumento de 1% no Fundo de Participação não resolveu esse problema, não resolveu o problema financeiro. Uma vez que o pouco que aumentou se destinou, esse pouco, ao pagamento desse endividamento, quer dizer, praticamente não houve sobra de recursos com aumento de 1%.

Então eu proponho, inclusive, que na nova configuração federativa do pacto federativo não se proponha mais aumento no Fundo de Participação. O que se deve propor é resolver esse problema grave dos municípios com a Previdência Social e com os precatórios. Se isso for resolvido não precisa aumentar mais nada para os municípios, nem dar verba para fazer obras. Nós podemos direcionar esses recursos das emendas individuais para outros órgãos, outras instituições e os municípios ficarão então mais livres, com maior arrecadação para realização dos seus serviços e obras. É esta opinião que eu tenho sobre este assunto tão grave que é o endividamento dos municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu queria também, apenas, se V. Exa. permitir e com relação ao que disse o Senador Antônio Carlos Valadares, nossa preocupação também com a vida financeira dos municípios e dos Estados brasileiros. Nós temos, em momento nenhum, qualquer descuido com relação a isso, inclusive, a PEC original que para cá veio previa 1,5% das receitas correntes líquidas, ou despesa, inicialmente, era despesa corrente líquida e depois receita corrente líquida, mas um percentual nas receitas dos municípios o que daria tranquilidade,

evitando os seqüestros e daria tranquilidade orçamentária, de execução orçamentária do cumprimento das obrigações dos municípios 1,5%.

O que nós estamos discutindo são detalhes internos quando você quebra determinadas cláusulas, inclusive, uma ordem cronológica que é algo de direito constitucional, e passa a adotar, por exemplo, do valor do menor para o maior, pode parecer uma lei *Robin Hood*; não, vamos pagar o menor para o maior. Mas ainda uma questão de quantificação de valores. É uma questão que se você tem um crédito a receber, tem uma ordem a receber, você simplesmente ficar fora da ordem pode ficar preterido infinitamente por conta de que vai ser uma ordem quebrada e que é uma ordem hoje constitucional, é essa a nossa questão. Mas, sem sombra de dúvida, as preocupações do Senador Antonio Carlos Valadares são justas e são nossas também, pelo menos, são minhas. Eu quero que os municípios brasileiros possam ter tranquilidade, na medida em que contribuíram com 1,5% possam ficar isento da possibilidade de seqüestro--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador César Borges...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --Que traz uma intranquilidade muito grande à execução orçamentária.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. me concede um aparte? Eu agradeço a V. Exa. E quero aproveitar a oportunidade para dizer o seguinte... [soa campainha] que hoje em dia para se obter uma certidão negativa custa ao município muito dinheiro, notadamente, quando se trata de buscar um acordo com a Previdência, com o INSS, porque é tanto dinheiro que o município está devendo que ele não tem condições de renegociar a sua dívida e fica, portanto, inadimplente e incapacitado de receber qualquer dotação do orçamento da União.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas Senador Antonio Carlos Valadares...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E Sergipe, por exemplo, tem 40% dos municípios que não têm possibilidade...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas isso aqui não resolve dívida previdenciária não, isso aqui são precatórios...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu quero dizer a V.Exa....

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...E seqüestro por dívidas trabalhistas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu estava falando o seguinte: devíamos aproveitar o andamento dessa matéria e incluirmos isso aí também, essa questão da dívida com a

Previdência Social. Olha, no meu Estado, 40% dos prefeitos não podem receber verba do Governo Federal, porque não têm aquela certidão negativa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

[soa campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nada mais havendo a tratar, eu quero declarar encerrada a presente Reunião e convocando para amanhã às 10h, a hora regimental fazermos a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Está encerrada a presente sessão.

[soa campainha].

Sessão encerrada às 15h35.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e um de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Epitácio Cafeteira, Jefferson Péres, Inácio Arruda, César Borges, José Nery, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, João Tenório e das Senadoras Serys Slhessarenko, e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati e as Senadoras Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Justifica a ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar recursos mínimos às atividades de pesquisa básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico”. Autoria: Senador José Maranhão e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Parecer:

Pela aprovação da Proposta na forma do Substitutivo que apresenta. Em 14/05/2008, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Alvaro Dias. Em 20/05/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que recebeu Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com o acolhimento da Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do artigo 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança”. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatoria “ad hoc”: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela constitucionalidade, regimentalidade e aprovação da Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2008 (PL. nº 972, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) e dá outras providências”. Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, DE 2005 – TERMINATIVO NA CI – “Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet”. Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 8) EMENDAS nºs 1 e 2 da CÂMARA DOS DEPUTADOS oferecidas ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004 (PL. nº 04851, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente”. (Dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescente). Autoria das Emendas nºs 1 e 2: Câmara dos Deputados. Autoria do Projeto: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Exploração Sexual”. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 254, de 2004. Resultado:

Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 254, de 2004. ITEM 6) REQUERIMENTO (SF) Nº 413, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça”. Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador José Agripino. Relatoria “ad hoc”: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. REQUERIMENTOS APRECIADOS 1) REQUERIMENTO nº 11, de 2008-CCJ. “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeira urgência para o PLC nº 49, de 2008 (PL nº 972/2007, na origem)”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO nº 12, de 2008-CCJ. “Requeremos, nos termos do art. 93, inc. I e II, do RISF, a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) com as Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH), com convidados a serem oportunamente definidos, visando discutir as propostas de mudanças na legislação processual penal e estatutária da criança e do adolescente no que tange à regulação do “Depoimento Sem Dano” (DSD), ou seja, à incorporação de novos procedimentos de inquirição de testemunhas e de produção antecipada de prova em processos judiciais que versem sobre crimes sexuais e outros tipificados, quando a vítima ou a testemunha for criança ou adolescente”. Autoria: Senadora Lúcia Vânia e Senadores Arthur Virgílio, Demóstenes Torres e Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e trinta e nove minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) Apresentação do Parecer da CCJ ao PDS Nº 10, DE 2008; 2) PLS Nº 392, DE 2007; 3) PEC Nº 6, DE 2004; 4) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 11) PLS Nº 98, DE 2004; 12) PLS Nº 122, DE 2007; 13) PLS Nº 273, DE 2005; 14) PLS Nº 161, DE 2006; 15) PLS Nº 295, DE 2007; 16) PLS Nº 244, DE 2006; 17) PLS Nº 186, DE 2006; 18) PLS Nº 207, DE 2007; 19) PLS Nº 476, DE 2007; 20) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 41 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, como dizia, declaro aberta a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a sugestão da Mesa dos nossos trabalhos, ou seja, da Presidência, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente... Aprovada a Ata.

A presente reunião destina-se à deliberação de 20 matérias, das quais nove são Projetos não terminativos, razão pela qual vou dar preferência para apreciarmos os não terminativos.

O primeiro é... O primeiro é o item alusivo a uma proposta de Emenda à Constituição de nº 54/2004 que: “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar recursos mínimos às atividades de pesquisa básica e aplicada e desenvolvimento tecnológico”. Autoria do Senador José Maranhão e de outros Srs. e Sras Senadoras.

O Relator *ad hoc* será o Senador Flexa Ribeiro. O Parecer do Relator é pela aprovação da proposta na forma do substitutivo que apresenta. Em 14 de maio de 2008 foi recebido o Relatório formulado pelo Senador Alvaro Dias. Em 25/2008 foi recebida a Emenda 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Relator *ad hoc* Senador Alvaro Dias para proferir o relatório sobre a proposta e a Emenda. A seguir, nós vamos apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 49, também não terminativo, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região e dá outras providências.

Então, vamos conceder a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores. A proposta de Emenda à Constituição PEC nº 54/2004 acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias para assegurar recursos mínimos às atividades de pesquisa básica e aplicada e de desen-

volvimento tecnológico. Tendo como primeiro subscritor o Senador José Maranhão, foi apresentado ao Senado Federal em 28 de outubro de 2004. Submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e coube a nós relatar a matéria como Relator *ad hoc* do nobre Senador... Do Parecer do nobre Senador Alvaro Dias.

Mediante ao seu art. 1º, a proposição acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias com o fim de garantir até o exercício financeiro de 2015 a aplicação de pelo menos 2% do Produto Interno Bruto em atividades de pesquisa básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico realizadas por universidades públicas.

O Parágrafo Único do referido artigo cuida de definir que, para os efeitos do *caput*, o PIB a ser considerado deverá ser o relativo ao ano imediatamente anterior apurado pelo IBGE e corrigido por índice de preços ao consumidor calculado por aquele Instituto verificado no ano da apuração.

O segundo e último artigo da proposição veicula a cláusula de vigência. A justificativa da PEC lembra que é comprovada a correspondência entre a qualidade de vida da população medida pelo IDH e os investimentos em Ciência e Tecnologia medidos em porcentagem do PIB de cada país. Seria ilusório, de acordo com a justificativa da PEC nº 54/2004, imaginar que somente as forças de mercado bastariam para elevar o gasto brasileiro em pesquisa e desenvolvimento – hoje em cerca de 0,8% do PIB – para o patamar médio das 20 Nações com o melhor IDH de aproximadamente 2,1% do PIB.

Vamos à análise, Sr. Presidente. De acordo com o art. 101, incisos I e II e art. 356, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria bem como sobre o mérito. Preliminarmente, cumpre registrar que a PEC nº 54/2004 atende tantos aos requisitos formais inscritos no art. 60 da Constituição Federal quanto aos materiais constantes no § 4º desse mesmo artigo e repetidos no § 1º do art. 354 do Regimento Interno dessa Casa.

No mérito compartilhamos das preocupações dos autores no sentido de garantir um patamar mínimo de investimentos em atividades de pesquisa básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico. Considerando, desse modo, a proposta conveniente e oportuna.

Vamos ao voto, Sr. Presidente. Ante ao exposto, opinamos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 54/2004 na forma do seguinte substitutivo: Proposta de Emenda à Constituição nº 54, substitutivo de 2004. Acrescenta artigo ao ato das disposições

constitucionais transitórias para estabelecer patamar mínimo de investimento em atividade de Ciência e Tecnologia. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – o ato das disposições constitucionais transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo: Art. 96 – o investimento anual em atividade de Ciência e Tecnologia no país será gradualmente elevado ao patamar mínimo de 2% do Produto Interno Bruto – PIB.

§ 1º – até ser atingido o percentual atingido no *caput*, a meta anual de investimento em atividade de Ciência e Tecnologia no país será de 6%, será 6% superior em termos reais a do ano imediatamente anterior.

§ 2º – o investimento público em atividade de Ciência e Tecnologia complementar o investimento privado apurado pelo Órgão Federal competente até o valor da meta anual.

§ 3º – para efeitos desse artigo, considerar-se-ão o PIB e o investimento privado relativos ao ano imediatamente anterior apurados pelo Órgão Federal competente e corrigidos segundo ao adequado índice de preços ao consumidor.

Art. 2º – esta Emenda Constitucional entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao da sua publicação.

Este é o voto, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, tendo em vista a presença do nobre Senador Alvaro Dias no Plenário da Comissão, de conceder a palavra a S.Exª para, na condição de Relator da matéria, complementar, se assim considerar relevante, a exposição do nobre Senador Flexa Ribeiro, que na eventual ausência de V.Exª, a Mesa pediu que relatasse como Relator *ad hoc*.

Com a palavra S.Exª, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, Sr. Presidente, agradecendo ao Senador Flexa Ribeiro.

Essa Emenda à Constituição se justifica por si só, não há a necessidade de discurso para justificar a importância da Ciência e de Tecnologia para um país em desenvolvimento, para um país emergente, um país que precisa avançar tecnologicamente para alcançar patamares de desenvolvimento que justificam as suas potencialidades.

Eu quero, Sr. Presidente, fazer referência a uma Emenda... A Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, que acolho por se tratar de uma Emenda oportuna. O Senador Antonio Carlos Valadares aprimora a proposta no art. 95, § 4º, “Os recursos de que trata este artigo destinados a investimentos em atividades de Ciência e Tecnologia não poderão ser objeto de contingenciamento orçamentário ou financeiro nem passíveis de cancelamento”.

Portanto, Sr. Presidente, a relatoria acolhe a Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a manifestação do Relator da matéria e do Relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro, eu ponho a proposição em discussão.

Pois não, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, mas solicitando apenas a S.Exª para que seja conciso, porque nós temos outros oito itens não terminativos que podem ser apreciados nesta Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não... Só para parabenizar o Senador Alvaro Dias pelo seu... Parecer que eu tive a honra, Senador Alvaro Dias, de lê-lo como Relator *ad hoc*. E dizer da importância que é se definir, através de uma PEC, a aplicação obrigatória, eu diria, em Ciência e Tecnologia no Brasil.

Eu, por ocasião da tramitação em Plenário desta PEC, vou também apresentar uma Emenda no sentido de que parte destes recursos sejam obrigatoriamente aplicados em pesquisa, em Ciência e Tecnologia na região amazônica, porque nós temos a maior biodiversidade do planeta e precisamos fortalecer a pesquisa naquela região do nosso país.

Mas, parabenizo tanto o Senador Alvaro Dias quanto o autor da PEC, Senador José Maranhão, e também ao Senador Antonio Carlos Valadares, que como disse o próprio Relator, Senador Alvaro Dias, enriqueceu o seu Parecer com a Emenda que ele propõe não permitindo... Não permitindo que seja contingenciado este recurso, porque, lamentavelmente, tudo o que o Congresso Nacional define para que sejam aplicados o Executivo usa da possibilidade de contingenciamento e o orçamento da União, que é aprovado pelo Congresso, passa a ser, como ainda o é, uma peça de pura ficção. [soa a campanha]

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas uma correção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu fui alertado pela consultoria. Há um equívoco na Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares quanto ao artigo.

Então, onde se lê art. 95, leia-se art. 96 e a Emenda fica perfeita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. Agradeço mais uma vez a colaboração de V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres para discutir a proposição.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, em tese, não me agrada muito a vinculação de receitas via Constituição. Creio que isso engessa muito o orçamento. X% para a educação, Y% para a saúde, pesquisa e vai se reduzindo muito a margem que o Governo tem para aplicação dos seus recursos.

No entanto, tenho que reconhecer que o Brasil peca gravemente há muitos anos pelo baixo investimento em pesquisa. No Brasil é menos de 1% do PIB e o Senador Alvaro Dias propõe agora que cheguemos ao patamar coreano. A Coréia do Sul aplica sem vinculação constitucional... Aplica exatamente 2% do PIB em pesquisa e isto, em parte, explica o brilhante êxito da economia e da sociedade coreana. De forma que, apesar dessa restrição, eu dou o meu voto a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu compartilho também, como assim se expressou o Senador Jefferson Peres, com essa idéia de não comprometer o orçamento com vinculações, posto que cria dificuldades, inclusive, para a própria ação político administrativa do Governo.

Com a palavra, para discutir a proposição, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, também como V.Ex^a e o Senador Jefferson Peres que externou um ponto de vista com o qual eu tenho bastante afinidade, mas, levando em conta que o exemplo de países que têm aplicado muito em Ciência e Tecnologia e o fato de o Brasil ainda estar distante de uma meta adequada, eu estou de acordo com a proposta do Senador José Maranhão e o Parecer feito pelo Senador Alvaro Dias.

E gostaria aqui de lembrar que o § 5º do art. 218 da Constituição que trata da Ciência e Tecnologia foi... E que tem o sentido da proposição do Senador José Maranhão, relatada pelo Senador Alvaro Dias, diz que "é facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária à Entidades Públicas de fomento ao ensino e a pesquisa científica e tecnológica". Proposição essa que foi inserida na Constituição por iniciativa do ex-Deputado Federal e Prof. Florestan Fernandes.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de homenagear o Prof. Florestan Fernandes que vê nesta proposição a sua idéia agora aplicada. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão. Não havendo quem queira discutir... Em votação. As Sr^{as} e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. [soa a campainha]

Passemos agora ao Item nº 10. Com a aprovação do projeto, passamos agora ao Item nº 10. Trata-se de proposta de Emenda à Constituição nº 49/2003 que acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal para vedar a nomeação de parentes de Autoridades para cargos em Comissão em funções de confiança. Autoria do Senador Demóstenes Torres e outros Srs. e Sr^{as} Senadores. O Relator Senador José Maranhão.

Como S.Ex^a não se encontra no Plenário da Comissão, eu concedo a palavra para relatar como Relator *ad hoc* ao nobre Senador Jefferson Péres. Concedo, pois, a palavra a S.Ex^a o Senador Jefferson Péres. [soa a campainha].

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pois não, Sr. Presidente. Eu estou procurando onde é que está o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa fará chegar às mãos de V.Ex^a a cópia do Parecer. [soa a campainha]

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): 177. Pois não...

Tendo como primeiro subscritor o Senador Demóstenes Torres, vem a exame dessa Comissão a proposta de Emenda à Constituição que pretende vedar a nomeação de parentes de Autoridades para cargos em comissão no âmbito da respectiva administrativa pública direta ou indireta de qualquer dos poderes do Estado em todas as esferas da Federação.

Análise. A proposição em exame atende aos pressupostos constitucionais exigidos para a sua tramitação e sua regimentalidade é também imune à crítica, conformando-se à prescrição do art. 371 do Regimento Interno do Senado.

O Parecer continua analisando o problema do nepotismo no setor público do país, Sr. Presidente, e propõe [soa a campainha] que a proibição da nomeação de parentes até o 3º grau de Presidente da República, Parlamentar, Magistrado, Membro do Ministério Público, Conselheiros e Ministros de Tribunais de Contas, Advogado Geral da União, do Presidente e Vice-Presidente ou Diretor de autarquia, Fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista que sejam nomeados no âmbito da respectiva agência, se-

tor, Tribunal ou Casa Legislativa, enfim... A nomeação de parentes até o 3º grau.

O Parecer do... Sr. Presidente, já está havendo uma discussão aqui a respeito do projeto [soa a campanha] Eu nem...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] Nem acabou de relatar.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Nem acabei de relatar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador, qual o Item, Senador Jefferson? Qual o item?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Para o senhor ver a sensibilidade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Item nº?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Mas o Parecer do Senador, do Senador Maranhão é favorável ao Projeto... À PEC do Senador Demóstenes Torres com uma Emenda, Sr. Presidente, de redação que modifica apenas a Ementa da PEC, não é? Senador, o Parecer do Senador José Maranhão, portanto, com essa Emenda redacional é favorável à PEC. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do nobre Senador Jefferson Peres é favorável à aprovação da proposição com Emenda que foi sugerida pelo Relator e abre a discussão da matéria, e concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Demóstenes Torres, que, aliás, é autor da proposição juntamente com outros membros do Senado Federal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, essa é uma proposta de Emenda à Constituição apresentada em 2003, portanto, há 5 anos. Qual o objetivo dessa proposta de Emenda à Constituição? É fazer aquilo que os Tribunais já vêm fazendo, que o Ministério Público vem acionando na justiça e os resultados que nós estamos tendo aí... Muitos casos há uma nomeação e imediatamente vem a exoneração por uma ação judicial.

Isso é um corolário do princípio da moralidade, por quê? Deixa explícito que ressalvadas as hipóteses de concurso público, ou seja, quando alguém entra no serviço público por concurso público, evidentemente que ele pode galgar todos os postos e inclusive o cargo em Comissão. Mas quando não for dessa forma fica proibida a contratação, ou melhor dizendo, a contratação ou a nomeação de parentes até o 3º grau, inclusive... Por consangüinidade, ou seja, o parentesco direto de sangue, por afinidade que os laços se estreitam através do casamento, por adoção de todos os poderes da República, do Poder Executivo, do Poder Legislativo,

do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, dos... Em todos os níveis – nível Federal, nível Estadual, nível Municipal na administração direta e indireta. Veda o nepotismo cruzado, ou seja, é uma Emenda que tenta coibir toda espécie de simulação ou dissimulação para que o parente seja nomeado.

Hoje acontece de que forma? Hoje, como há uma proibição direta, por exemplo, nos Tribunais se emprega em outro Tribunal, ou se emprega no Executivo e aí faz-se o cruzamento com alguém sendo empregado no Legislativo ou no Poder Judiciário com um único objetivo de dissimular o preceito constitucional da moralidade.

Então, como os Tribunais já vêm decidindo dessa forma, como o Ministério Público vem postulando em todos os níveis... Todos os dias nós estamos vendo aí ação contra o Prefeito fulano de tal para poder demitir os seus parentes nomeados, ou contra o Governador X, ou o Secretário de Estado tal. Então, é uma proposição, Sr. Presidente, que procura açambarcar todas as modalidades de nepotismo – todas de administração direta, indireta, fundacional de 1º, 2º e 3º graus.

Vale ressaltar o seguinte: É só uma explicitação do que já está acontecendo nos Tribunais. Não é nada de novo, mas é colocar na Constituição até para facilitar e orientar e poupar o trabalho que muitos têm. E até porque, Sr. Presidente, até que o parente seja descoberto, não é? Muitas vezes ele já recebeu aí anos a fio, não é? Contrariando esse princípio.

Então, foi uma proposta Emenda à Constituição que eu apresentei em 2003 que teve... Pois não, Senador...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): O Supremo Tribunal Federal foi pioneiro há muitos anos, consta no seu Regimento Interno a proibição à nomeação de parentes de Ministros.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. V.Ex^a diz bem. Até porque... Isso o Supremo Tribunal Federal já proíbe, os Tribunais Superiores já proíbem. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal, muitos Tribunais têm leis, têm leis e muitos Estados também têm essas leis. E a justiça está decidindo dessa forma. Daí porque, Sr. Presidente, eu fiz a apresentação e agradeço ao brilhante Relatório feito pelo Senador José Maranhão, brilhantemente relatado pelo Senador Jefferson Péres.

Eu peço aos colegas Senadores que nós possamos aprovar evidentemente essa proposta de Emenda à Constituição, porque ela, francamente, é favorável à Administração Pública do Brasil. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, para também discutir a matéria, ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Peço a V.Exª que me inscreva, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A seguir, considerar inscrito também o Senador Arthur Virgílio, o Senador Wellington Salgado de Oliveira e, finalmente, Senador Eduardo Suplicy e após o Senador Eduardo Suplicy o Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o nobre Senador Eptácio Cafeteira para discutir a matéria. [soa a campainha]

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, de uma maneira geral, temos que entender que o Legislativo não se pode se comparar com outro poder, porque no Legislativo há um mandato com tempo certo, definido... E os Srs. Senadores sabem que as pessoas que trabalham no gabinete de Senadores e Deputados têm que ter afinidade com o representado. Conhecem os cabos eleitorais, as pessoas dedicadas à campanha e, conseqüentemente, são mais positivas no atendimento. E, ademais, o comissionado do Poder Legislativo sai na hora que sair o representado.

Isso é bem diferente dos casos do Judiciário, que a pessoa pega um cargo em Comissão e depois permanece, enquanto que o titular só vai sair depois de 70 anos de idade.

Então, nós temos que ser realistas, não querer bancar mais realistas do que o rei... Eu acho que o nobre Senador Demóstenes, ele deve entender isto que o comissionado do Poder Legislativo tem uma vida efêmera, enquanto que o comissionado do Poder Judiciário tem uma vida inteira na Comissão.

Então, eu voto contra a inclusão do assunto em todos os Poderes. É o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Após a manifestação do nobre Senador Eptácio Cafeteira, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, logo a seguir, ao Senador e líder Arthur Virgílio.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): V.Exª está inscrito é o terceiro e o quarto é o Senador Alvaro Dias.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):

Sr. Presidente, avalio como muito positiva a iniciativa do Senador Demóstenes Torres com o parecer do Senador José Maranhão proferido pelo Senador Jefferson Peres e estou de pleno acordo, Sr. Presidente, só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio e, a seguir, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Com a palavra o nobre líder Arthur Virgílio para discutir a matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sr. Presidente, considero extremamente acertada a iniciativa do Senador Demóstenes Torres bem como o Relatório aqui lido pelo Senador Jefferson Peres da lavra igualmente correta do Senador José Maranhão.

Eu apenas gostaria de fazer um histórico, porque esse histórico demonstra como nós estamos evoluindo, os costumes no Brasil evoluem.

Não se falava há 30 anos atrás em nepotismo no Brasil, era algo que não estava na pauta e não havia a... Não havia o estigma, porque não havia a atenção da opinião pública. Naquele momento se lutava por liberdade no país. E para dar um exemplo, e o Senador Cafeteira na verdade deve se lembrar disso muito bem, como V.Exª e o Senador Alvaro Dias e o Senador Suplicy também. Era muito comum os Parlamentares da Oposição, aqueles que não tinham nenhuma vinculação com o Governo, os Governos Militares, eles empregarem parentes nos seus gabinetes e isso não era alvo de nenhuma crítica, e eles faziam isso usando aquele salário para... Dali gerar um boletim de combate ao regime autoritário.

Eu dou exemplos ilustres... Trabalhava no gabinete, trabalhavam parentes no gabinete do nosso inesquecível Chico Pinto, do grande Alencar Furtado, era muito comum. Eu próprio não fiz isso à época, porque eu achava que a gente tem que cuidar das coisas todas, né? Inclusive cuidar de casamento, né? Ficar 24 horas juntos não há casamento que agüente. O Senador Suplicy pode até concordar comigo. Então, é melhor cada um trabalhar no seu canto, enfim. E... Mas... Não havia uma sanção moral àquela altura. E foi evoluindo a sociedade brasileira, os costumes foram evoluindo, a sociedade foi se tornando mais exigente. Hoje se fala duramente nessa cobrança. Hoje se abre a porta do serviço público para parentes de quem quer que seja através do concurso público e não pela nomeação monocrática pela decisão individual daquele que detém a capacidade de fazer essa nomeação.

Portanto, considero que se deve não só aprovar a proposta de Emenda Constitucional do Senador Demóstenes Torres, como se deve fazer o registro de que o Brasil nesses 30 anos a que eu me referi evoluiu muito. E hoje em dia é altamente condenável e estigmatizável se beneficiar parentes em cargos públicos que dependem da nossa atitude, ou seja, escolho fulano ou beltrano, eu escolho um parente meu é uma coisa grave hoje.

Eu quero saudar, portanto, a evolução dos costumes no país e parabenizando de novo o Senador

Demóstenes Torres. Muito obrigado, Sr. Presidente. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para discutir a proposição, ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Presidente. Parece que eu sou um voto vencido antes mesmo de começar a discussão.

Então, quando a gente já sente nessa Casa que já perdeu, digamos assim, ou que se não possa discutir, mas eu queria fazer uma colocação.

Eu acho válido o Senador Arthur Virgílio bem colocou toda essa história da questão de colocar parentes trabalhando no serviço público com alguém que consegue um cargo público ou ser eleito... Acho tudo válido. Agora, não podemos é nós iludir. Não há como se de repente você tem um mau Juiz, se ele está no cargo ele vai conseguir um emprego no escritório de advocacia para o parente dele. Se você tem um mau Prefeito, ele vai conseguir o cargo numa empresa que presta serviços para a Prefeitura. Quer dizer, na verdade, você tampa um buraco e sai outro aqui... Os maus políticos, os maus Prefeitos, os maus juízes, os maus Presidentes vão sempre procurar o caminho errado para se poder praticar um ato que é errado.

Então, eu não vejo... Pode ser até um documento moralizador, mas, ao mesmo tempo, vai prejudicar aqueles que de repente são bons juízes, bons políticos, bons Prefeitos e que poderia ter alguém de confiança ao seu lado para que pudesse fazer uma triagem de todo o serviço, porque hoje em dia você a todo o momento é traído, não tem jeito, tanto na política quanto na vida, quanto no judiciário... Em todo o local.

Então, como já sou um voto vencido... Eu senti que esse caminho ainda tem um... É uma PEC e vai ter que ir ao Plenário, vai ter que ir à Câmara. Agora, eu fico muito triste nesse ponto, porque realmente vai ter que ser político, Prefeito, Juiz só filho único e que não casa e o que é pior... Vai ter muita gente que não vai casar mais, vai morar em casas separadas, ou seja, é uma lei, Senador Demóstenes, que vai pregar acabar com a família... [risos] Porque ninguém vai casar mais... [risos] Vai casar. Veja só a que ponto pode chegar o poder de uma lei.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): V.Exª permite um aparte?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro, Senador.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu não conheço nenhum Governador que não tenha se cercado de pessoas de confiança para os cargos

de confiança a não ser que seja filho de chocadeira. A isso seremos obrigados a submeter, filhos de chocadeira para poder nos adaptar a essa Lei.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas, Senador Cafeteira, já que nós estamos no terreno aqui da granja... Por outro lado, não [risos] Por outro lado o pessoal da granja se porta com muita correção, porque eu não tenho notícia de nenhum galo ou galinha que tenha nomeado parente para coisa nenhuma. [risos] [soa a campanha]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É isso, Sr. Presidente, eu queria fazer a colocação. Muito boa, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo agora a palavra, para se expressar, ao nobre Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir o Senador Valter Pereira.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, agora ficou até difícil falar sério... Mas eu quero, com a maior seriedade, assinar embaixo da proposta do Senador Demóstenes Torres que tem sido autor de inteligentes proposições e que desta feita corresponde à expectativa que gera em função do seu preparo, do seu brilhantismo e da sua ação competente nessa Comissão e na Casa.

Eu concordo com o Senador Wellington Salgado que existem subterfúgios para a premiação a parentes e pessoas queridas e muito próximas, mas o nepotismo ao lado da corrupção das mais variadas formas, desse modelo político superado que nos orienta no processo eleitoral, sobretudo, é o nepotismo uma das causas mais visíveis de desgaste das Instituições Públicas brasileiras, dos partidos políticos e dos políticos de forma geral. E nós temos que combater esse desgaste com o antídoto legal, com uma proposta desta natureza que veda a nomeação de parentes, é claro que ainda é pouco, quem sabe nós pudéssemos legislar sobre a existência de tantos cargos comissionados... Há um excesso de cargos comissionados. É medida administrativa que depende da postura de quem governa. Mas a eliminação de cargos comissionados em excesso é um caminho também para a moralização da atividade pública, para a valorização do talento da qualidade técnica e profissional. O concurso é o caminho para que o setor público seja--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite um aparte, Senador Alvaro?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, Senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

V.Ex^a tem razão e toca num ponto fundamental e mais grave até do que essa coisa grave que é o nepotismo... É o aparelhamento que, inclusive, resulta nessa traficância de dossiês que a gente tem visto nesse Governo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Exatamente. O aparelhamento do Estado é consequência dessas facilidades. O Governo cria por Portaria cargos comissionados. Faz da estrutura da Administração Pública uma baleia encalhada e nomeia aparelhando o Estado com objetivos de natureza política na idealização de um projeto de poder de longo prazo quase sempre.

É claro que todos os que nomeiam parentes alegam que eles são os mais competentes, mas se eles são os mais competentes por que não se submetem a concursos públicos para fazer valer a sua competência e o seu talento? Portanto, esta é uma... Justificativa que não procede. Não é uma justificativa honesta afirmar que só os nossos parentes são os mais competentes, eu creio que é até um desrespeito àqueles que se dedicam, que se formam, que estudam, que se qualificam, que se preparam e acabam proibidos de ter oportunidades de concorrer igualmente.

Portanto, a proposta merece os nossos aplausos e o nosso voto. [soa a campainha] Mas eu não discordo da inteligente colocação do Senador Wellington Salgado, porque ele também tem razão. De qualquer forma, esse é um primeiro passo, é uma medida importante para reduzir o impacto dessa tendência que é a dessa atração fatal em colocar em cargos na Administração Pública parentes e próximos. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra para discutir a proposição o nobre Vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, indiscutivelmente a proposta do Senador Demóstenes Torres tem um caráter saneador. A população sempre que se sente... Diante dessas práticas deletérias como a do nepotismo tem uma ação de repugnância. Afinal de contas, a Constituição Federal tem um dos seus... Em um dos seus mais belos institutos o princípio da isonomia segundo o qual todos são iguais perante a lei.

A partir do momento em que a Autoridade Pública erige o seu parente como um privilegiado dentre os demais, atenta contra esse princípio. De sorte que,

a mudança é procedente, necessária e a sociedade reclama. Todavia, o que o Senador Wellington Salgado pontificou aqui, até em tom jocoso, tem a sua razão de ser. O brasileiro é dono de achar a chamada solução, solução brasileira, né? E essa solução brasileira tem causado espécie também. Ele lembrou aqui dos caminhos que são perseguidos que hoje já existe uma legislação farta que inibe, que deveria inibir a prática do nepotismo e, infelizmente, muitos subterfúgios têm sido descobertos. E esses subterfúgios nem sempre se dão através das atividades formais... Às vezes cai na informalidade, às vezes são escritórios, às vezes são empresas... São entes que se inter-relacionam com o serviço público e que escapam dessa regra que é extremamente salutar.

Infelizmente, a medida não enfrenta uma questão causal. O fundamento de práticas tão deletérias como essa está na educação, está na cultura da sociedade e enquanto não forem enfrentados em sua natureza... Em seus fundamentos e dificilmente a sociedade terá a resposta que deseja.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): V.Ex^a me permite um aparte?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um aparte ao Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu apresentei projeto nesta Comissão que vai ser relatado pelo nobre Senador Jefferson Peres, no qual eu tento proibir o uso, como aconteceu no meu Estado, do Secretário se afastar para concorrer a um mandato de Deputado e deixar a mulher no cargo. A incompatibilidade é somente dele, não é da mulher e ele passa a continuar dirigindo a Secretaria. Isso sim é feio... Isto sim é doloroso... Isto sim é safado... Isto sim é ilegal. É uma forma de fazer política diferente, fazer verdadeiras Dinastias. Graças a Deus, na minha família, o único que sofre do mal de ser político sou eu e não tem nenhum outro... Tenho a tranqüilidade.

Agora, quero dizer, com franqueza... Não é justo que se obrigue o político, por exemplo, de mandato certo e que se cerca de pessoa de sua confiança obrigá-lo a encontrar uma saída. No Maranhão, o que se vai dizer é: "Político é tão safado que nem o irmão dele ele empregou". É... Essa é uma verdade, e nós temos que pensar nisto. Eu fui Governador do Maranhão e apenas a... O serviço social é que era feito por minha mulher, que não tinha nenhuma pretensão de ser política. Não aceitou praticamente a imposição para ser Deputada, como disse e repito, o único que foi mordido pela mosca azul fui eu.

Agora, nós temos que falar a verdade, não o que agrada a maioria, nós temos que dizer aquilo que sentimos. Eu acho que um político que vai exercer um

mandato de prazo determinado não pode ser comparado com um Magistrado que pega lugar, o que ele nomear vai até à sua aposentadoria. Então, é igualar os desiguais. E eu sou claro em dividir, em separar os desiguais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me permita, Senador Valter Pereira, apenas para fazer uma observação?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Honra-me, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual a intenção em se propor o projeto? É pegar aquilo que os Tribunais já vêm decidindo e que como bem historiou o Senador Mão Santa, Senador Arthur Virgílio, me desculpa. Senador... Essa foi demais, né? [risos]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para mim foi muito honroso. Foi muito honroso, eu fico... Não foi demais não. [risos].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não pela... Não pela comparação, mas, pelos estilos completamente diferentes. O Arthur, na realidade, é um "Boca Santa". [risos]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Daí a...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a está confundindo Mão Santa com "Boca Santa".

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, o objetivo...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu sei que V.Ex^a está se referindo, talvez, a um elogio à oratória, eu acredito que seja isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida, sem dúvida. [risos] Mas, então, algumas causas, ou todas as causas são impossíveis de catalogação pela justiça, não existe.

Agora, os Tribunais e os Juízes, os Promotores, eles são autorizados a pegar o caso concreto, uma vez que há uma disposição constitucional quanto à moralidade, e ir para a discussão judicial. Eu me lembro muito bem aqui o Prefeito que simulou a separação, aqui no Estado de Goiás, da sua mulher para que ela pudesse ser candidata. Isso os tribunais já vêm consagrando, dizendo que nesse caso o impedimento prevalece. Já vemos aí quantas vezes também a separação, como diz o Senador Wellington Salgado, com um único objetivo de manter ali o emprego. Também os tribunais vêm dando a resposta.

Agora, tem que haver o paradigma. O paradigma é esse. O paradigma é justamente a imposição da proibição nesses casos para que os demais possam

ser julgados a essa semelhança. Nenhuma lesão ao direito pode ser afastada do Poder Judiciário à sua apreciação sob a alegação de que não existe norma. Então, sim... Esses casos são imorais sim... Nós jamais vamos conseguir exaurir legalmente a capacidade do seu mando de procurar burlar a lei. Agora, a solução para se ter o paradigma é essa. [soa a campainha] É essa modificação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, eu, para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria só de ponderar que concordo com grande parte da ponderação feita pelo ilustre Senador Cafeteira.

Indiscutivelmente, o mandato parlamentar é um mandato transitório, tem quatro anos. Aliás, o mandato eletivo como um todo ele tem um período de duração que pode ser renovável, renovado ou não. E essa circunstância aí traz ingredientes que são diferentes daqueles que exercem o mandato em caráter de efetividade. E é de se prestar atenção também num detalhe que eu acho que é fundamental...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Só para ilustrar. Tem Magistrado que está torcendo para prorrogar a aposentadoria para 75 anos [soa a campainha] Para poder manter o gabinete que são só parentes. Todos nós sabemos disso. Agora, vamos cortar na própria carne? [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas, Sr. Presidente, de qualquer forma a questão do paradigma é fundamental. Esse paradigma tem que ser estabelecido para que ele possa sinalizar as mudanças que se fazem necessárias. Agora, é preciso que outras mudanças sejam implementadas junto com essa para evitar o quê? Para evitar esse descaminho apontado pelo Senador Wellington Salgado. Indiscutivelmente, esses caminhos, esses descaminhos existem e se não estancar esses descaminhos, o que vai acontecer? O que o Senador Cafeteira está falando... Nós estaríamos dando um tiro no próprio pé. Não resolveríamos o problema ético, mas puniríamos aqueles que têm o mandato transitório. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos votar... As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a proposição com a Emenda que foi feita à proposta de Emenda Constitucional queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos passar agora.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, só uma observação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o voto contrário do Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, era só para apresentar uma Emenda de redação e já discuti com o Relator.

No art. 37, inciso XII, alínea “c”, está escrito assim: “Do Magistrado no âmbito do respectivo Tribunal”. Como essa questão... A pessoa pode querer fazer uma interpretação restritiva, então, eu estou propondo, com a aquiescência do nobre Relator, “do Magistrado no âmbito do respectivo poder”, porque senão pode imaginar que o Juiz está fora. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não... Então, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres, Relator da proposição.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): Sr. Presidente, é que o Presidente da Comissão do Mercosul pede a minha presença para dar número, porque se encontra na Comissão o Chanceler Celso Amorim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Então, vou ter que me retirar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, pediria apenas a V.Ex^a que se manifeste sobre a colocação do nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM): O Senador Demóstenes Torres já havia consultado, e eu acolho a Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, em função dessa mudança, eu vou ter que submeter novamente, de forma simbólica, a matéria em votação. As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam a proposição com a Emenda feita à proposta da Emenda Constitucional permaneçam como se encontram. Aprovado com os votos contra do Senador Wellington Salgado de Oliveira e Eptácio Cafeteira.

Passamos agora ao Item nº 7.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Trata-se... Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente, relativamente ao Item nº 3 que é uma PEC de minha autoria. Sou o primeiro proponente dela e que tem como Relator o Senador Eduardo Suplicy... Os interessados na matéria me pediram que, no aguardo de mais um prazo solicitado pelo Governo para oferecer uma proposta de acordo, que nós adiássemos para a próxima quarta-feira a decisão que eu tenho a impressão que seria final.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, em função do apelo, em função do apelo e das razões fundadas que produziu o Senador Arthur Virgílio, eu vou retirar o Item nº 7 da Ordem do Dia da presente reunião.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Item nº 3.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Perdão, Item nº 3. Da Ordem do Dia da presente reunião. E devo dizer que em função disso passo ao Item nº 7 da Pauta.

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 49/2008. Na Câmara dos Deputados teve o nº 972/2007 e trata-se de matéria não terminativa e a Ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em Comissão em funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Rio de Janeiro, e dá outras providências”. Autoria do próprio Tribunal Superior do Trabalho, Órgão máximo da instância trabalhista em nosso país. O Relator é o nobre Senador Demóstenes Torres que oferece Parecer pela aprovação do projeto.

Concedo, pois, a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório. [soa a campainha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um projeto que também demonstra um vício histórico não só dos Tribunais, mas dos poderes de uma forma em geral. O que aconteceu ao longo dos anos é que os Tribunais Regionais foram criando cargos sem o devido processo legislativo. Criava através de Resolução como nós fizemos aqui também, aumento de Parlamentar era dado via de Resolução, e os Tribunais decidiram e não pode acontecer.

Então, aqui nós já votamos vários desses projetos. É mais um apenas, não é? É um projeto. Aqui nós já votamos e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da 21ª Região e o que em síntese o que é? Foram criando os cargos, e aí o Tribunal e o próprio Poder Judiciário dis-

se: "Tem que ser criado através do processo legislativo devido". E, por isso, estão nos submetendo.

Os cargos já foram criados e agora por uma Resolução e por uma decisão também do Tribunal Superior do Trabalho esses cargos deixaram de existir em 2002. Então, não há impacto, porque já vinha... Esse cargo já vinha sendo provido há muito tempo. Há previsão de gasto e... Estão nos submetendo apenas para que esses cargos e funções comissionadas sejam devidamente oficializados.

De forma, como nós já votamos aqui também inúmeras vezes a esse respeito, eu voto de forma completamente favorável e ressaltando que foi cumprida a Lei de Diretrizes Orçamentárias e submetida ao Conselho Nacional de Justiça que também referendou a devida criação, a transformação desses cargos conforme está previsto aqui nesse Projeto de Lei. O Parecer é favorável, Sr. Presidente. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a proposta, melhor, o Parecer do nobre Senador Demóstenes Torres. Indago se...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, vejo que é como é sempre correta a visão expendida pelo Senador Demóstenes Torres e tanto no plano da análise jurídica que faz quanto quando vai ao mérito. E, sobretudo, julguei elogiável a analogia que V.Exª fez entre o projeto que acabáramos de votar e este outro. Portanto, não tem nenhuma dúvida de que o caminho da justiça aponta a aprovação do relatório do Senador Demóstenes Torres. Isso é bom para todas as partes envolvidas. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo nenhum orador inscrito para discutir a proposição, vou encerrar a discussão e pô-la em votação. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do Senador Demóstenes Torres permaneçam como se encontram. Aprovado a unanimidade dos seus membros.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, pela ordem eu concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e a seguir ouço a manifestação do nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Encaminhei à Mesa o requerimento para que o projeto trâmite em regime de urgência para ir ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o mesmo assunto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Percebo que a manifestação do Senador Flexa Ribeiro coincide com igual propósito do nobre Senador Demóstenes Torres. Vou, portanto, submeter à votação o requerimento que, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, coloca o PLC nº 49 deste ano, 2008, PL nº 972/2007 na origem Câmara dos Deputados que seja apreciado em regime de urgência. [soa a campainha]

Passo agora ao Item nº 9. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 317/2005 terminativo na Comissão de Infra-Estrutura. A Ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de internet". Autoria do nobre Senador Romero Jucá. Relatoria do Senador Arthur Virgílio que oferece parecer pela aprovação do projeto.

Observo que a matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, como já tive a oportunidade de informar à Casa, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa.

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio para proferir o seu relatório.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, venho à esta Comissão para parecer o Projeto de Lei do Senado PLS nº 317/2005 que versa sobre as chamadas de longa distância nacional destinadas a provedores de acesso à internet.

De autoria do Senador Romero Jucá a proposição tem por objetivo determinar que nos Municípios em que não há provedor local de acesso discado à internet, as chamadas telefônicas de longa distância destinadas a provedor situado em outra localidade sejam tarifadas como se fossem chamadas locais. Especifica o projeto que a tarifa local a ser aplicada será a mais baixa praticada pela prestadora selecionada. Considerando todos os seus planos de serviços e, ainda, os eventuais descontos oferecidos.

De acordo com o art. 2º do Projeto, ainda que tarifadas como se fossem chamadas locais, as ligações de longa distância destinadas a provedores da internet deverão manter o mesmo padrão de qualidade aplicável às demais chamadas interurbanas. Estabelece ainda a proposição o art. 3º que o descumprimento às suas disposições configuram o crime previsto no art.

6º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas aplicáveis.

Sr. Presidente, eu tenho a impressão que esse barulho acaba se eu falar que tem um dossiê na minha mão aqui. [soa a campainha] Passa a despertar o interesse de todo mundo já, já. [soa a campainha] Eu tenho um dossiê... Uma coisa assim que vai abalar a República.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Peço a atenção...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Estou falando aqui de pessoas que vão pagar menos por chamadas telefônicas. Pode ser que isso aí não seja relevante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu peço ao Plenário silêncio para que o Relator possa receber a atenção que merece para que também o Plenário seja informado sobre a proposição que está neste momento sendo discutida.

Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu prossigo a leitura do dossiê que visa a poupar dinheiro [soa a campainha] dos usuários de chamadas telefônicas por internet. Mas, após exame por este Colegiado, o PLS nº 317/2005 será apreciado pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Finalmente, cumpre observar que não foram apresentadas Emendas à proposição. Na análise, Sr. Presidente, temos que do ponto de vista da técnica Legislativa não se verifica a necessidade de fazer reparos ao PLS nº 317/2005 visto que a proposição se mostra em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95 de 16 de fevereiro de 1998. Do mesmo modo, não se identificam vícios de constitucionalidade formal, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional nos termos, respectivamente, do art. 22 inciso IV e art. 43 inciso XII da Lei Maior. Tampouco, ultrapassa os limites da iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º da Constituição.

Para exame da constitucionalidade material da proposição, é necessário primeiramente definir com maior precisão o seu âmbito de aplicação. Nesse sentido, verifica-se que o projeto trata das tarifas aplicáveis às chamadas que menciona. Tarifa é um valor autorizado e controlado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – válido para as prestadoras de serviços de telecomunicações em regime público, ou seja, as concessionárias de telefonia fixa que antes compunham o sistema estatal de telecomunicações.

As demais prestadoras que operam em regime privado não se sujeitam a controle tarifário, visto que cobram preços por elas livremente fixados. Estariam, portanto, excluídas do âmbito de incidência da norma em apreço, visto que essa só se aplicaria às empresas sujeitas a controle tarifário. Um regime público, um instrumento que rege as relações entre os operadores particulares e o poder concedente é o contrato de concessão. [soa a campainha] Espécie de contrato administrativo. Nesse sentido, os ajustes anteriormente celebrados com as concessionárias de telefonia seriam necessariamente alterados caso o projeto em exame seja aprovado.

Quanto à essa questão, cumpre esclarecer que, ao contrário do que se passa com os ajustes entre os particulares em que se costuma dizer que o contrato é lei entre as partes, os contratos administrativos caracterizam-se, entre outros aspectos, pela mutabilidade, ou, ainda, pela possibilidade de alteração unilateral de suas cláusulas dada pela administração pública. Entende-se que o contrato administrativo nada mais é do que o instrumento para alcance de uma finalidade pública, ou seja, para o atendimento do interesse público.

Dessa forma se o interesse a ser atingido exige que as condições inicialmente pactuadas sejam alteradas, a Administração tem o poder dever de promover as modificações necessárias do contrário o contrato deixaria de atingir a sua finalidade última.

É pressuposto nesse entendimento que nos ajustes celebrados pela administração é prevalecente o interesse público que se sobrepõe a pretensão do particular contratado quanto à preservação das cláusulas contratuais em seus termos originais. A característica de mutabilidade é mais acentuada nos contratos de concessão. Normalmente, esses ajustes são celebrados por prazos relativamente longos como os de telefonia fixa que, de acordo com o art. 99 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, poderão vigorar por até 20 anos e com possibilidade de uma renovação por igual período. No caso dos atuais contratos de serviços telefônicos fixos que passariam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2006 com termo final em 31 de dezembro de 2025 existe a previsão de revisão quinquenal, sendo possível sua modificação a qualquer tempo em virtude da superveniência de fato relevante a critério da ANATEL.

Evidentemente, não é possível prever no texto do ajuste todas as possíveis intercorrências que poderão se apresentar durante sua execução que potencialmente exigirão a alteração das regras de execução do contrato. Além disso, é mister reconhecer que na concessão de serviço público tem-se como objetivo o atendimento imediato de interesse público relevante,

visto que o contratado tem por incumbência prestar o serviço diretamente à comunidade usuária.

Nesse contexto, é de especial importância a prerrogativa dada à Administração Pública de modificar o contrato de forma adequá-lo às mutantes exigências do interesse coletivo. Limites existem, todavia, ao poder de alteração unilateral dos contratos administrativos pela administração contratante. O primeiro deles decorre do próprio fundamento da prerrogativa ora considerada. Se a faculdade de promover modificações nas cláusulas avançadas tem como razão de existir a necessidade de adaptar as condições de prestação do serviço ao interesse público, este último critério maior para definir o alcance do poder concedido à Administração. Não são todas as condições do contrato que podem ser alteradas de forma unilateral pelo Poder Público. A doutrina costuma elencar, como mutáveis, as chamadas cláusulas regulamentares, que são aquelas que dizem respeito à organização do serviço e as respectivas condições de execução e não se reputam modificáveis as garantias patrimoniais do concessionário. Trata-se aqui da conhecida equação econômica e financeira do contrato que diz respeito ao equilíbrio entre os encargos exigidos e a remuneração outorgada ao prestador ao serviço. Da adoção desse preceito resulta que as alterações efetuadas no contrato que impuseram gravame adicional ao prestador do serviço deverão ser contrabalançadas de forma a preservar a relação original entre encargos e vantagens.

Na origem do Instituto, a jurisprudência do Conselho de Estado Francês do início do séc. XX, a forma mais usualmente adotada para recompor a equação econômico-financeira era a indenização.

Atualmente, no direito pátrio, o instrumento mais utilizado é a revisão tarifária. No entanto, essa não é a única alternativa de que dispõe o poder concedente. Outros mecanismos podem cumprir a mesma função com a autorização para a exploração de receitas alternativas ou acessórias ao objeto de concessão. A abertura de linhas de crédito especiais com juros subsidiados para financiamento do concessionário, ou, ainda, a ampliação do objeto, área ou prazo da concessão. A alteração da estrutura tarifária do serviço não incide na proibição de alteração das cláusulas financeiras de concessão. Estas últimas referem-se não às formas de cobrança franqueadas ao concessionário, mas sim à garantia patrimonial do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Preservada esta, a política tarifária do serviço pode e deve ser modificada se assim reclamar o interesse público.

Cumpra lembrar que a atuação legislativa, em tal sentido, estaria amparada por expressa disposição constitucional constante do art. 175, § 2º, Pará-

grafo Único, inciso III. Como contrapartida, conforme já analisado, a medida ora preconizada ao tempo em que reduziria a receita das concessionárias atingidas, forçaria a uma revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos de concessão. Tal procedimento decorre do disposto no art. 108, § 4º da Lei nº 9.472, de 1997. Art. 108. Os mecanismos para reajuste e revisão das tarifas serão previstos nos contratos de concessão observando-se, no que couber, a legislação específica. § 4º, a oneração causada por novas regras sobre os serviços pela área econômica extraordinária bem como pelo aumento dos encargos legais ou tributos, salvo o Imposto de Renda, implicará a revisão do contrato.

Da mesma forma dispõe o Item nº 4 da cláusula 13.3 dos contratos de concessão do STFC que determina que o contrato deverá ser revisto sempre que houver alteração legislativa de caráter específico que tenha impacto direto sobre as receitas da concessionária de modo a afetar a continuidade ou a qualidade do serviço prestado. Ademais, ressalte-se que a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto na cláusula 13.2, dar-se-á preferencialmente mediante revisão de tarifas. Dado o caráter de abstração e generalidade da norma jurídica, a inovação legislativa em comento não terá o condão de alterar diretamente a disposição contratual referente à estrutura tarifária do serviço. Faz-se necessária a edição de ato administrativo específico que promova a adequação do contrato ao novo regramento legal. De modo concomitante deverá ser efetuado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma a compensar o concessionário pela perda de receita. Em função do disposto no art. 19, inciso VI e VII da Lei nº 9.472/1997 tais atos deverão ser praticados pela ANATEL.

Do exposto, resulta que a alteração de contratos de concessão em vigor é plenamente aceita em nosso ordenamento jurídico, desde que respeitado o direito do concessionário ao equilíbrio econômico-financeiro. Nesse contexto, verifica-se que tanto a alteração contratual exigida pelo projeto como a recomposição quanto, aliás, a recomposição do equilíbrio contratual deverão ser efetuadas pela Autoridade administrativa competente, no caso, a ANATEL.

Desta forma, assegurados, nos termos da lei e da regulamentação vigente, os direitos dos operadores de telefonia fixa atingidos pelo projeto não há óbice de ordem constitucional a ser levantado quanto às alterações por ele requeridas.

Por essa razão, nos limites de sua atuação, entendemos que esse Colegiado deva pronunciar-se favoravelmente à proposição E aí vamos ao voto, Sr.

Presidente. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 317/2005.

Sr. Presidente, levando em conta o agrado com que foi recebida a leitura [interrupção do áudio] do Projeto de Lei, mas eu acho que ficando por aqui já fica de bom tamanho, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio pelo relatório que apresenta e abro a discussão da matéria. Indagaria se há [soa a campainha] algum Senador ou Senadora que deseje se manifestar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Depois da leitura do Arthur Virgílio... Não precisa mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Arthur Virgílio *locuta, causa finita est*. [risos] [soa a campainha]

Então, eu vou encerrar a discussão. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do Relator, nobre Senador Arthur Virgílio, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vou passar agora ao Item [soa a campainha] ao Item nº 8. Trata-se de Emendas 1 e 2 de Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 254/2004. PL nº 04851/2005 na Câmara dos Deputados. O projeto é não terminativo. A Ementa é a seguinte: "Altera o art. 241 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente". Dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças ou adolescentes. Autoria das Emendas 1 e 2, Câmara dos Deputados. Autoria do projeto, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre exploração sexual. Relatora, a nobre Senadora Serys Slhessarenko a quem concedo a palavra [soa a campainha] para relatar a proposição.

Devo, para informação do Plenário da Comissão, acrescentar que o Parecer da Relatora é pela aprovação das Emendas 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 254/2004. [soa a campainha]

Eu concedo, pois, agora a palavra a nobre Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda nº 1 insere dispositivo para acrescentar dois §§ ao art. 1º da Lei nº 2.252, 1º de julho de 1954.

O § 1º cuida de açambarcar a corrupção de menores efetivada por qualquer meio eletrônico, inclusive salas de bate-papo da *internet*. O art. 2º estabelece aumento de pena de 1/3 nos casos em que a infração cometida ou induzida estiver tipificada no Título VI da Parte Especial do Código Penal dos Crimes Contra os Costumes.

A Emenda nº 2 pretende apenas acrescentar no *caput* do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adoles-

cente, o ECA, alterados pelos PLS nº 254/2004, as condutas de portar ou comprar cenas de sexo explícitos pornográficas envolvendo crianças ou adolescentes.

Na análise, Sr. Presidente, a Emenda nº 1 revela-se oportuna, na medida em que a corrupção de menores é quase sempre o primeiro passo para a prática do crime previsto no art. 241 do ECA. Além disso, nada mais correto do que agravar a pena para a corrupção de menores quando o delito praticado ou induzido é tipificado como crime contra os costumes.

E a Emenda nº 2, por sua vez, inclui no título do *caput* do art. 241, do ECA, as condutas de portar ou comprar cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças ou adolescentes tornando-o mais abrangente.

Certamente, o PLS nº 254/2004, com as Emendas ofertadas pela Câmara dos Deputados, contribuirá para coibir a pornografia e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Voto. Em razão do exposto, o voto é pela aprovação das Emendas nº 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 254/2004. Esse é o nosso voto. [soa a campainha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Para discutir, Sr. Presidente, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom... Uma vez proferido o Parecer por parte da Relatora, nobre Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria de conceder a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Demóstenes Torres. A seguir ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores... Essa proposta, Sr. Presidente, ela é muito boa, ela veio da Comissão que foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito Mista de Exploração Sexual. E essa Comissão fez algumas propostas. É uma proposta, frente a que nós estamos estudando, é uma proposta incompleta, mas se não pudermos ter o ótimo, por enquanto, vamos ter o bom. Nós vamos apresentar uma série de Emendas para melhorar a Legislação Brasileira.

E por que é que essa proposta, ela melhora a legislação? Por exemplo, em dezembro do ano passado nós fizemos, a Polícia Federal brasileira fez uma Operação chamada "Operação Carrossel" para apreender material pedófilo na *internet*. Foram apreendidos mais de mil computadores. Num só computador se encontrou mais de mil fotografias de crianças sendo estupradas, crianças no maior estado de degradação. Muito bem... Como a lei brasileira ela não prevê que portar o material é crime, o que acontece? Os pedófilos mandam inclu-

sive para as crianças, mandam para os adolescentes e muitos dos pedófilos, conforme constatado pela Polícia Federal, eles são... Eles lidam com crianças. Alguns são professores de educação física de crianças, outros são instrutores em academias também de crianças. Então, o pedófilo, aquele que tem o material, quase sempre é também a figura que vai cometer o abuso.

Com isso, para se ter uma idéia, nós não pudemos prender ninguém no Brasil. E o mesmo material repassado para os países onde moravam outros pedófilos, levou uma grande operação na Europa, 12 países: Alemanha, Holanda, Suécia, Itália, França centenas de pessoas foram presas com material apreendido no Brasil e ninguém foi preso no Brasil. Então, essa legislação, embora não seja a melhor, ela já tipifica como portar ou comprar material pornográfico como sendo crime.

Então, é uma maneira de se combater, efetivamente, a pedofilia no Brasil. De sorte que é um projeto oportuno e já daríamos conta de prender diversas pessoas. Eu sou, completamente, favorável à sua aprovação e as Emendas apresentadas na Câmara, inclusive, fazem com que haja essa ampliação. Primeiro, quando tipifica a conduta aumentando a pena em 1/3, e segundo quando também insere as salas de bate-papo na *internet* como local propício para configurar esse crime.

De sorte que parabenizo a nossa Relatora. É um projeto que vai ajudar muito no combate à pedofilia no Brasil. Espero que seja votado com prioridade pelo Plenário da Casa. E que o Sr. Presidente da República o sancione. É isso, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Arthur Virgílio. A seguir ao nobre Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, esta... Esse Projeto de Lei é consequência da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi presidida pela Senadora Patrícia Saboya e relatada pela Deputada Maria do Rosário e que começa a mostrar que o trabalho, no essencial, resulta em ótimos frutos para nós prevenirmos esse crime aberrante que é o abuso sexual de menores.

Eu dou um exemplo a V.Ex^a. Outro dia uma... A polícia descobre, é uma pena que não tenha havido a prevenção, num local nobre de Manaus, infelizmente hoje infestado de inferninhos que é a Ponta Negra, enfim, onde tem bares, um bar na Ponta Negra no Estado do Amazonas uma menina de nove anos dançando em tom erótico para pessoas de... Enfim, de toda a sorte

de idade e de... E, certamente, da pior extração moral. Eu fiquei imaginando que transformação na cabeça de uma menina de nove anos se pode dar a ponto de ela... E eu tenho que aspear(F) "compreender" que sua sobrevivência depende de ela pular tantas etapas de sua vida e fazer aquilo que nenhuma mulher em nenhuma idade deveria ser obrigada a fazer.

Eu olho esse caso que já não tem a ver com pedofilia, mas tem a ver com crueldade extrema... Esse caso dessa menina Isabela Nardoni e eu que não gosto de prejulgar, mas considero que é mais do que justa a prisão preventiva daquele casal, decretada contra aquele casal, porque, em nenhum momento, eu percebo, naquele cidadão, nenhuma revolta com o fato de sua filha ter morrido. Eu percebo ele se defendendo, o tempo inteiro se defendendo... Se justificando e seus Advogados que são, supostamente, competentes não são convincentes, porque seus advogados dizem que o... Dizem que Isabela Nardoni, que não há provas de que Isabela Nardoni foi assassinada pelo casal.

Imagine um pai se defender e, porventura, eventualmente, escapar de uma acusação porque não há provas de que ele cometeu aquela barbaridade com a sua própria filha. Enfim, eu realmente poucas coisas me chocaram tanto na minha vida. Eu não sou uma pessoa assim... De muitos não me toques não. Eu já socorri gente muito ensanguentada nas ruas em acidentes, eu vejo sangue com a maior tranqüilidade. E... Prefiro não ter essas agonias de estômago e prestar o socorro se acontecer de eu presenciar um acidente do que pela agonia, me omitir, enfim. Então, não tenho agonias. Não sou homem de agonias.

E isso realmente me embrulhou, me deixou desorientado, porque eu supunha qualquer coisa. Isso agride todas as regras do convívio nas prisões, do código de ética, se é que pode haver um código de ética de bandidos. Porque o bandido, geralmente, quando ele comete o seu primeiro assalto ele está pensando em dar dinheiro para a sua família, ele está pensando em alimentar o seu filho, enfim... Depois ele pode se degenerar.

Ontem, o Deputado José Aníbal me contava que fez uma visita à Febem. E lá o dirigente de uma unidade da Febem em São Paulo disse a ele: "Deputado, aqui, uma parte dessas rebeliões é pela falta de condições tradicionais". Outra parte, Sr. Presidente, disse ao Deputado José Aníbal lá o cidadão, "é que quando as mães vêm aqui e dizem que está faltando gás em casa, que a luz foi desligada, simplesmente os meninos enlouquecem". Porque eles querem sair dali para roubar e dar de comer às suas mães, enfim.

Então, é uma coisa terrível que houve nesse episódio. E, portanto, me revolta igualmente essa... Esse

uso, esse abuso sexual contra qualquer mulher. Há 75 mil prostitutas brasileiras no exterior. Fiz requerimento de informações ao Ministro Tarso Genro... Não acredito que a gente possa ver essa notícia no jornal e passar essa notícia batida. Como se não fosse importante a vida de 75 mil brasileiras que, por não encontrarem destino correto para as suas vidas no Brasil, são obrigadas a vender seu corpo no exterior, em condições as mais abjetas como escravas verdadeiras. Eu fiz um requerimento ao Ministro Tarso Genro pedindo que, na verdade, me diga o que o Governo Brasileiro pensa em fazer a respeito dessa mazela muito clara.

Então, óbvio que nós temos que nos regozijar quando vemos, pelo relatório percuciente da Senadora Serys Slhessarenko, nós vemos a CPI presidida pela Senadora Patrícia Saboya render esses frutos tão benéficos. Ou seja, é a guerra saudável, clara, lúcida à pedofilia que é uma das taras mais abjetas que possa ser identificada na raça humana, Sr. Presidente. Muito obrigado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Flexa Ribeiro. E a seguir ao Senador Alvaro Dias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu quero aqui registrar meu voto favorável ao projeto em discussão. E, mais do que isso, quero parabenizar o trabalho da nobre Senadora Patrícia Saboya que tem dedicado um esforço muito grande no sentido de diminuir ou extinguir a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso país.

Esse projeto que se originou do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração Sexual foi à Câmara Federal, retorna ao Senado e teve o Parecer da nobre Senadora Serys Slhessarenko pela aprovação, que também quero parabenizá-la por isso.

É um mal que deve ter combatido por todos os brasileiros. É uma responsabilidade de cada um de nós. É uma responsabilidade coletiva. E eu voto com tranquilidade e, como disse, homenageando esse projeto porque, lamentavelmente, Presidente Marco Maciel, o meu Estado do Pará desponta na mídia nacional como um dos Estados que, atualmente, tem sido objeto de acontecimentos que gostaríamos que estivessem longe, Senador Antonio Carlos Júnior, do Estado do Pará.

Há algum tempo atrás a mídia nacional e internacional colocou o caso daquela adolescente que foi presa junto com 20 homens numa cela no Município de Abaetetuba. Uma menina, menor de idade, que foi seviciada durante quase 30 dias, quase 30 dias e a

inação do Estado foi, levou a uma repercussão internacional negativa não só para o Estado do Pará como para o Brasil.

Ainda agora, não bastasse isso, lamentavelmente, o Bispo do Marajó, D. José Ascona, novamente traz à baila, Senador Marco Maciel, uma denúncia dando uma manchete de que o Governo do Estado, que o Estado do Pará está ingovernável, porque a Ilha do Marajó, que é um símbolo para o Estado do Pará e para o Brasil, ela está numa situação degradante com relação à exploração sexual infantil e à questão do narcotráfico.

Foi preciso, novamente, que o Estado se movimentasse em ação, em função, melhor dizendo, de uma ação do Congresso Nacional. A Comissão de Direitos Humanos, aqui do Senado, criou uma Comissão para ir ao Pará ouvir os bispos, porque a governadora não os atendia achando que a crítica que o Bispo fez com relação à ausência do Estado, com relação à repressão a esses crimes na Ilha do Marajó era uma questão, que para a governadora, era política e não de gestão.

Então, foi preciso que o Senado Federal, a Câmara Federal mobilizasse Deputados e Senadores para que os bispos fossem ouvidos em Belém pela governadora numa... Numa Comissão da Comissão [soa a campainha] de Direitos Humanos do Senado Federal.

Eu quero aqui parabenizar e dizer que ações desse tipo levam a que cheguemos a leis, a legislação que possam punir, punir de forma exemplar àqueles que praticam este crime abominável. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador Flexa Ribeiro e concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para se manifestar sobre a proposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. Eu creio que esta CPI que é presidida pelo Senador Magno Malta tem uma importância extraordinária no que diz respeito a produzir uma legislação. Ela é muito mais importante... Esta é muito mais importante para exercitar essa tarefa de legislar do que propriamente de investigar. Se investigar é importante neste caso, mais importante, a meu ver, é legislar, porque a nossa legislação em matéria de crimes pela *internet* é incipiente. E, obviamente, os crimes de pedofilia cometidos com a utilização da *internet* permanecem impunes. A impunidade vai além desses crimes de pedofilia. Há uma desmoralização constante de personalidades através da *internet*. A covardia do anonimato, que possibilita determinados artifícios utilizados através da *internet*, levam pessoas a serem destruídas moralmente da forma mais impiedosa e injusta possível.

Se há a impunidade preocupando, extraordinariamente, há muito tempo nesse país, se a impunidade estimula a corrupção, os ilícitos, a arbitrariedade e crimes. No âmbito da *internet*, ela é mais visível e contundente. Portanto, é uma responsabilidade sim do Congresso Nacional legislar para inibir a prática de crimes com a utilização da *internet*.

Creio que esse é um projeto inicial, a CPI vai produzir muito mais do que isso, certamente. Mas é bom que ela já se preocupe em legislar, antecipando até a conclusão dos seus trabalhos, e propondo matérias dessa natureza. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador Alvaro Dias e indago se a...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o Nobre Senador e Líder Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ainda, a propósito disso, eu gostaria de ver se a Comissão deliberaria sobre requerimento que é de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e que está assinado por mim, diversos Senadores, Senador Alvaro Dias, Senador Demóstenes Torres e Senador Flexa Ribeiro que... Senador Antonio Carlos, é... O requerimento é basicamente o seguinte... É Audiência Pública conjunta desta Comissão...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador e líder Arthur Virgílio. Então, neste caso, se V.Exª concordasse, se V.Exª concordar...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de primeiro pôr a matéria em votação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É matéria correlata. Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque aí nós encerraríamos esse Item e passaríamos à manifestação de V.Exª.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes apenas gostaria de prevenir a V.Exª que há uma proposição de autoria do Senador José Agripino que... Da qual V.Exª é Relator e, então, passaria a palavra a V.Exª para relatar que seria o último Item da Pauta.

Então, aliás... Então, eu vou pôr em votação a matéria. As Srªs e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passemos, então, agora ao Item nº 6. Requerimento nº 403/2008, não terminativo. Que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros por haver tomado posse no dia 7 de Abril de 2008 no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Autoria nobre Senador Arthur Virgílio. Relator, Senador José Agripino.

Como S.Exª, o líder José Agripino não se encontra no Plenário da Comissão neste momento, eu concedo a palavra ao Vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira para relatar.

Devo mencionar que o Parecer de S.Exª é pela aprovação do requerimento. Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente desta Comissão. [soa a campanha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, na justificativa de sua proposta, o autor discorre sobre a biografia do homenageado que nasceu em Alagoas. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Brasil em 1962. Iniciou sua carreira em Brasília, em 1963 e em 1992 deu início à sua atividade judicante passando a fazer parte do primeiro grupo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça onde, segundo o autor, sempre formulou seus votos de maneira direta e sintética. Avesso a votos longos e transbordantes que, a seu ver, retardam as decisões. Em seguida, cita as obras publicadas pelo Ministro, que é membro da Academia de Letras de Brasília e de Alagoas. Finaliza a justificação afirmando que o Magistrado, agora Presidente de uma das mais importantes Cortes do país, faz jus à presente homenagem.

Análise. O presente requerimento é louvável e encontra pleno respaldo nos termos contidos no art. 222 do Regimento Interno desta Casa que o admite quando diz respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional e internacional.

A nomeação no cargo mencionado de um homem público que sempre honrou o Poder Judiciário, certamente, merece nosso aplauso e, sem dúvida, constitui acontecimento de alta significação nacional.

O currículo do homenageado fala por si só. Não só em relação à função que ocupa como também pela experiência como homem de letras que o levou a integrar academias literárias de grande importância. Julgamos salutar render homenagens a cidadãos que dignificam as Instituições Públicas. Daí o mérito do requerimento sob o comentário que, a nosso ver, merece ser aprovada.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do presente requerimento, dada a sua oportunidade e conveniência.

Esse é o nosso parecer acerca da proposta feita para ser encaminhado o voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer é favorável à proposta do nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E eu gostaria, então, de abrir para... Abrir o período de discussão da proposição.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o Ministro Humberto Gomes de Barros é, sobretudo, uma grande figura humana a par de ser notável homem de letras jurídicas. Alagoano de nascimento, formado em Direito pela Universidade do Brasil em 1962. Iniciou sua carreira de advogado em 1963, aqui em Brasília. E foi, precisamente, por se ter notabilizado na sua atuação como advogado que, por indicação da OAB em 1991, começou a sua carreira, a sua atividade judicante como membro do egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Eu destaco a simplicidade aliada à cultura e, ao mesmo tempo, a competência que se evidenciava no caráter técnico, correto, excelentemente embasado dos seus votos. E, ao mesmo tempo, na agilidade que imprimia aos seus trabalhos. Seus votos sempre foram primorosos e de absoluta boa-fé. Como homem de letras é autor de livros, absolutamente, dignos de leitura é releitura, como *Usina Santa Amália*, o Glossário Forense, com o viés, obviamente, técnico. Porém, *Canção das Alagoas* que é uma declaração de amor ao seu Estado. *As Pernas da Cobra electro sanitas*. Isso tudo sendo ele membro ilustre da Academia de Letras de Brasília e de Alagoas.

Portanto, eu digo que nós em algum momento vamos ter que enfrentar, Sr. Presidente, o fato de que a composição etária da sociedade brasileira mudou. E que é uma pena termos perdido, no passado, figuras como Velloso, como Moreira Alves e estarmos perdendo agora, termos perdido agora Humberto Gomes de Barros, estarmos perdendo Peçanha Martins, tantas figuras que poderiam se a compulsória se desse apenas aos 75 anos de idade, continuar servindo às causas públicas.

Humberto Gomes de Barros, certamente, está condenado por essa lei envelhecida a ganhar muito dinheiro legítima e, lícitamente, como advogado, como

parecerista. Pode, inclusive, dar aulas em universidades particulares. Pode ser um palestrante de êxito, como exitosa foi a sua vida profissional inteira. Ele só está proibido, a partir de agora, porque fez 70 anos de idade, de ser Ministro do Tribunal Superior de Justiça assim como está proibido de dar aulas em Universidades Públicas, ou seja, está na hora de enfrentarmos esta matéria que está na Câmara e que precisa mesmo sacudir a consciência brasileira.

Aos 70 anos, as pessoas continuam produtivas, e é uma pena que o serviço público tenha que se ver livre de tantos luminares como o Ministro Humberto Gomes de Barros por algo que corresponde a uma visão do passado. Eu sempre digo, Senador Antonio Carlos, que tem uma passagem que para mim é... Absolutamente ilustrativa de Esaú e Jacó, do Machado de Assis. Diz assim: "Fulana de tal, vírgula, digna e ainda bela, na velhice, aos 40 anos". Ou seja, uma mulher àquela altura aos 40 anos era considerada velha. Quando ela hoje mal começa a viver no Brasil.

Então, nós avançamos enquanto, enquanto... País que promoveu política de saneamento. Avançamos enquanto país cujo povo se beneficiou de avanços da medicina. E considero mesmo, absolutamente, negativo que tenhamos que perder, por uma compulsória que não corresponde à realidade da composição etária atual do país, perder figuras como Humberto Gomes de Barros. O sentido da homenagem foi este e foi também o alerta para que nós definamos... Se o Congresso acha que deve manter os 70 anos, que defina. Mas o fato é que Câmara não está indo nem para trás nem para frente a matéria. Não se vota. E não se votando isso corresponde a não se fazer justiça, a não se conceder e, portanto, corresponde a se negar o provimento a uma atitude que eu julgo realista do ponto de vista científico inclusive.

Mas aqui as minhas homenagens a uma figura muito querida de enorme sentido de humanidade que é o Ministro Humberto Gomes de Barros. [soa a campainha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ah, pois não. Para discutir, eu concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Júnior, cujo pai foi também muito amigo do Humberto Gomes de Barros, Ministro e hoje Presidente do STJ.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel [soa a campainha] Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu quero associar-me ao Senador Arthur Virgílio em todas as suas referências elogiosas ao Ministro Humberto Gomes de Barros,

que deixa a Presidência do Superior Tribunal de Justiça pela compulsória.

O Ministro Humberto Gomes de Barros, como já foi colocado aqui, ele honrou ao longo de toda a sua vida os cargos por onde... Que exerceu e vai continuar, sem sombra de dúvida, tendo uma atividade importante na defesa do Estado Democrático de Direito. Mas eu quero aqui ressaltar que além de todas as qualidades que aqui já foram expressadas do Ministro, tem uma especial que é a ligação dele com a nossa região Amazônica e com o meu Estado, o Estado do Pará. Ele tem um carinho enorme pelo Estado do Pará, tendo nos visitado por diversas vezes e tendo laços de parentesco com a sua esposa é paraense. Então, tem pelo nosso Estado um carinho muito grande, e eu quero aqui, neste momento que fazemos uma justa homenagem ao Ministro Humberto Gomes de Barros, associar-me a tudo o que aqui já foi colocado. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior que deseja também se manifestar sobre a proposição relatada pelo Senador Valter Pereira. Com a palavra S.Ex^a..

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, também queria me associar as homenagens ao Ministro Humberto Gomes de Barros, um grande Magistrado, e que agora é obrigado a deixar o STJ por força de uma norma legal que realmente precisa ser revista. Concordo inteiramente com o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio de que a aposentadoria, principalmente para Tribunais Superiores e Universidades Federais aos 70 anos, é realmente é um ponto que precisa ser revisto na nossa Constituição.

Nós precisamos alterar isso. Eu sei que há interesses contrários na Câmara dos Deputados, por isso que o projeto não anda. Mas, na verdade, perder talentos por causa, de digamos, aposentadoria compulsória aos 70 anos, principalmente nos Tribunais Superiores e nas Universidades Federais, é um absurdo.

Então, e me associo também aqui ao Senador Arthur Virgílio muito tanto na homenagem ao Ministro Humberto Gomes de Barros como também na mudança, na necessidade da mudança da idade limite para os membros de Tribunais Superiores e Universidades Federais. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em votação. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a proposição, que acaba de se relatar, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A Mesa embora não vote, gostaria, todavia, de expressar seu total assentimento com a proposição que acaba de ser aprovada, visto tratar-se, como aqui

foi salientado pelo Senador Arthur Virgílio e os oradores que o sucederam, visto tratar-se o Presidente do STJ de suas notáveis condições de jurista e também de intelectual e que muito contribuiu no território da advocacia, mas, também, no campo das Letras para o enriquecimento cultural do país. Antes de encerrar a presente reunião...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de indagar... Pois não, pela ordem o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu consultaria V.Ex^a sobre o Item nº 1 da Pauta se nós não vamos colocá-lo em apreciação?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ah... Sim.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Assim... Dependeria da presença do Senador Romero Jucá que é o Relator do vencido. Mas isso, certamente, poderemos fazer. Já está, já estava como Item nº 1 e será o 1º Item na próxima reunião. Tendo em vista V.Ex^a não se encontrar presente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É... Eu pediria que V.Ex^a solicitasse ao Senador Romero Jucá para que nós pudéssemos discutir o projeto na próxima quarta-feira até porque já há um requerimento de destaque para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É. Exatamente. Mas eu quero dizer a V.Ex^a que, em termos regimentais, não há mais discussão da matéria. Ele vai apresentar o Parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por parte do vencido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Mas isso será colocado na Ordem do Dia da próxima quarta-feira. E até gostaria de mencionar, embora não esteja presente o Relator, o Senador Romero Jucá, que ele não concorreu para que isso não fosse apreciado hoje. Mas que gostaria também de, por minha parte, dizer que coloquei a matéria como 1º Item. E isso ocorrerá novamente na reunião da próxima quarta-feira, que será uma Sessão... Uma Reunião Ordinária e, conseqüentemente, ele vai aparecer, vai apresentar o seu Parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria... Eu vou ter a oportunidade de... De na apresentação do voto do... Do vencido, de... Trocar informações com o Senador Romero Jucá, porque foi o próprio Senador Romero Jucá, por ocasião da aprovação da DRU, em Plenário, que assumiu um compromisso como

assumiu ontem, novamente, ao retirar o... De que se aprovasse as Medidas Provisórias que foram aprovadas, que o Governo retiraria a Medida Provisória que trata da questão do crédito extraordinário e o transformaria em Projeto de Lei em regime de urgência. E que... Eu tinha... Tentei fazer inclusive um aparte, mas, como ele estava falando pela liderança não foi possível. Para parabenizá-lo, porque era aquilo tudo que a Oposição estava pleiteando que não se fizesse uma afronta ao STF e ao Congresso Nacional para tramitar uma Medida Provisória já julgada inconstitucional. E o Senador Jucá assumiu esse compromisso.

E eu vou aqui, com a presença do Senador Romero Jucá, lembrá-lo também que, da mesma forma que ele assumiu ontem aquele compromisso, ele tinha assumido anteriormente da... Quando a CPMF foi extinta e que havia possibilidade da extinção da DRU, que não se extinguísse a DRU, porque haveria o compromisso do Governo da não criação de novos impostos. E, lamentavelmente, logo no início do ano de 2008 foram criados novos impostos pelo Governo na tentativa de se cobrir a deficiência de receita da extinção da CPMF. Que a prática se mostrou desnecessária, porque a receita da União tem sido sempre crescente apesar da extinção da CPMF.

E o Senador Romero Jucá, ao apresentar o voto do vencido, vai ter que justificar aqui o compromisso que ele assumiu no Senado da não criação de novos impostos. Eu até diria ao Senador Romero Jucá que ele não seria o Senador da Base do Governo, mesmo sendo o líder do Governo, o mais indicado para apresentar o voto do vencido, porque ele tem um compromisso com todos os Senadores, assumido em Plenário, de não criação de novos impostos. Quero ver como é que ele vai defender perante os seus pares aquilo que ele é... Contrariamente faz aqui no voto do vencido o que fez no Plenário quando da aprovação da prorrogação da DRU.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu retomo a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, V.Ex^a. Vai... V.Ex^a, certamente, fará referência ao requerimento...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Requerimento assinado pela Senadora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Por mim e por diversos outros Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então tem a palavra S.Ex^a para fazer a releitura do requerimento que foi recebido no dia 16/04/2008. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A Senadora Lúcia Vânia, com muita justeza, e eu vejo uma correlação muito expressiva entre a matéria que acabamos de aprovar relatada pela Senadora Serys Slhessarenko que é consequência dos bons trabalhos da CPI contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil. A Senadora Lúcia Vânia, ela requer Audiência Pública conjunta desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com as Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Participação Legislativa com convidados a serem, oportunamente, definidos visando a discutir as propostas de mudanças na Legislação Processual Penal e Estatutária da Criança e do Adolescente no que tange à regulação do Depoimento Sem Dano – DSD, ou seja, visando à incorporação de novos procedimentos de inquirição de testemunhas e de produção antecipada de prova em processos judiciais que versem sempre crimes sexuais e outros tipificados quando a vítima ou a testemunha for uma criança ou for um adolescente.

E a Senadora Lúcia Vânia justifica que em 2003 foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a quem ainda há pouco eu me referia. Muito bem... E diz a Senadora que entre as conclusões desse proveitoso trabalho e duro trabalho realizado por Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, está o Projeto de Lei da Criança nº 35/2007, é o PL nº 4126, na origem, que pretende atualizar o Código de Processo Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente de forma a inserir procedimentos legais e judiciais, especialmente voltados para a inquirição de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes contra a liberdade sexual previstos no capítulo 1º, do Título VI do Código Penal entre outros, conforme o juízo do Magistrado condutor do processo.

Só esse enunciado, Sr. Presidente, já justifica, a meu ver, que nós hoje aproveitando a prestigiosa presença de V.Ex^a que faz às vésperas de um feriadão como esse funcionar de maneira tão célere, tão produtiva a Comissão de Justiça da Casa. Só esse enunciado já justifica nós colocarmos em votação. E tenho certeza que obtendo a aprovação dessa sugestão da Senadora Lúcia Vânia que só acrescenta em relação à primeira matéria aqui votada do mesmo jaez, aquela relatada pela Senadora Serys Slhessarenko. Nós, com essa Audiência Pública, nós vamos avançar mais ainda no caminho da proteção do ser desprotegido aos

milhões neste país que é precisamente a criança e o adolescente. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para encaminhar a votação concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Senador Arthur Virgílio por colocar em Pauta este requerimento. Eu sou a Relatora desse Projeto de Lei e esse instrumento do Depoimento Sem Dano já é executado, já é feito no Rio Grande do Sul pela Promotoria, no entanto, ele tem algumas restrições com relação ao Conselho Nacional de Psicólogos.

Acredito que essa Audiência Pública poderá dirimir as dúvidas que, porventura, tenha em relação a este projeto. Portanto, quero agradecer e dizer a V.Ex^a que essa Audiência é, extremamente, importante e vai coroar todo um trabalho feito na CPI, na CPI presidida pela Senadora Patrícia, CPI que diz respeito ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Portanto, eu quero agradecer a V.Ex^a por colocar em votação este requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em votação. As Sr^{as} e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes de encerrar a presente reunião, eu gostaria de fazer dois registros. Em primeiro lugar, mencionar a presença aqui do Prof. Rogério Carvalho, da UNICALDAS. Ele se faz apresentar de estudantes da referida instituição de ensino superior. Em segundo lugar, gostaria de observar que o Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB de Sergipe e o Senador Marcelo Crivella, representante do Rio de Janeiro no Senado Federal, solicitaram, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que fosse considerada à Comissão Política de Interesse Parlamentar a ausência na Sessão do dia 21 do corrente mês de maio, tendo em vista compromissos que tanto o Senador Antonio Carlos Valadares quanto o Senador Marcelo Crivella têm nos seus Estados, nos seus respectivos Estados, ou seja, em Sergipe e no Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar e, antes de encerrar a presente reunião, gostaria de observar que na próxima quarta-feira à hora regimental, teremos a Reunião Ordinária da Comissão.

Gostaria também de observar que a reunião da próxima quarta-feira vai ser dividida em duas etapas: a primeira etapa para a apreciação de ma-

térias e a segunda etapa para a sabatina de três indicados para o STJ, ou seja, um representante do Ministério Público, quinto constitucional e dois outros representantes dos Tribunais, dos Tribunais Estaduais de Justiça.

Portanto, com essas informações e encarecendo a presença de todos na próxima quarta-feira, eu declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h39.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e um minutos, do dia vinte e oito de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Inácio Arruda, César Borges, Magno Malta, José Nery, Wellington Salgado, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, e Kátia Abreu. Deixa de comparecer, a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Ministro Humberto Gomes de Barros, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; do Doutor Edson Damas da Silveira, Procurador de Justiça de Roraima; do Doutor Eduardo Guilliod, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco; da Doutora Vânia Marques Marinho, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas; do Doutor Honório Gomes do Rego Filho, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco; e do Doutor Fábio Eugênio Oliveira Lima, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de

Pernambuco. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Pauta: **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2007** (PL. nº 06673, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”.

Autoria: Presidente da República. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com dez Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente, pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 13, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Susta os arts. 4º, 6º, 7º, 11 e 12 do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, que ‘dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências’”. **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DO PARECER da CCJ ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Determina a sustação do Decreto nº 6.345, de 4 de janeiro de 2008, o qual ‘Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF’ e do Decreto nº 6.339, que ‘Altera as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF’”. **Autoria:** Senador ALVARO DIAS e Senador SÉRGIO GUERRA. **Relatoria do Vencido:** Senador ROMERO JUCÁ. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. Em 23/04/2008, foi rejeitado o Relatório do Senador Flexa Ribeiro. A Presidência designou o Senador Romero Jucá Relator do Vencido, cujo Parecer Vencedor será apresentado nos termos do art. 128 combinado com o art. 132, § 5º, do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Apresentado o Parecer pelo Senador Romero Jucá. Passa-se à apreciação da Segunda Parte da Pauta: **ITEM 20) MENSAGEM (SF) Nº 91, DE 2008** (Mensagem nº 289, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete

à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador César Borges. **Parecer:** Votação Secreta. Em 20/05/2008, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Luis Felipe Salomão para compor o Superior Tribunal de Justiça, com vinte e dois (22) votos favoráveis. **ITEM 21) MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2008** (Mensagem nº 290, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais e dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Votação Secreta. Em 20/05/2008, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça, com vinte e dois (22) votos favoráveis. **ITEM 22) MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2008** (Mensagem nº 291, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Parecer:** Votação Secreta. Em 20/05/2008, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes para compor o Superior

Tribunal de Justiça, com vinte e um (21) votos favoráveis e um (1) voto contrário. Usam da palavra os Senhores Senadores Antonio Carlos Júnior, João Pedro, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Suplicy, Valter Pereira, Flexa Ribeiro, Wellington Salgado, Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, José Agripino. **REQUE-RIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 13, DE 2008-CCJ.** “Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão a fim de instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, com a participação dos seguintes convidados: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Analista Lisa Shineller, responsável pelo Brasil, na Agência de Risco Standard and Poor’s; Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ”. **Autoria:** Senadores César Borges e Antonio Carlos Júnior. **Resultado:** Aprovado. **2) TERMO ADITIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2008-CCJ.** Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para orientar a seguinte matéria: PEC nº 12, de 2006, que dispõe sobre “Precatórios”, com o convidado: Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. **3) TERMO ADITIVO Nº 2 AO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2008-CCJ.** “Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para orientar a seguinte matéria: PEC nº 12, de 2006, que dispõe sobre ‘Precatórios’, com o convidado: Presidente da Frente Nacional de Prefeitos”. **Autoria:** Senador Aloizio Mercadante. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quatro minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: **2)** PEC Nº 12, DE 2006 (Tramitam em conjunto as PEC’s nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006); **3)** PLS Nº 392, DE 2007; **4)** PEC Nº 6, DE 2004; **5)** PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; **7)** PLC Nº 126, DE 2007; **9)** PET Nº 8, DE 2003; **10)** PLS Nº 98, DE 2004; **11)** PLS Nº 122, DE 2007; **12)** PLS Nº 273, DE 2005; **13)** PLS Nº 161, DE 2006; **14)** PLS Nº 295, DE 2007; **15)** PLS Nº 244, DE 2006; **16)** PLS Nº 186, DE 2006; **17)** PLS Nº 207, DE 2007; **18)** PLS Nº 476, DE 2007; **19)** REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia

informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada a Ata.

Antes de qualquer manifestação eu desejaria, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de manifestar-me, e creio que a minha manifestação reflete um sentimento coletivo, o nosso profundo pesar pelo falecimento do operoso Senador Jefferson Peres, cuja morte tão súbita tornou o Senado menor. Nós não podemos deixar nesse instante de reconhecer nele um cidadão republicano na plena expressão do termo e não podemos deixar de destacar algumas características próprias de sua personalidade. Em primeiro lugar um pensador, um intelectual. Era uma pessoa para quem nada do que era humano lhe era estranho. Em segundo lugar, ainda como pensador, era uma pessoa que buscava expender suas idéias, contribuindo de forma muito importante para o esclarecimento das grandes questões nacionais, mormente das questões relativas à Amazônia, que é certamente o grande desafio brasileiro ainda nos nossos dias. Também gostaria de dizer que, além dessas qualidades já ressaltadas, eu gostaria de lembrar que Jefferson Peres era um jurista na plena acepção do termo, e isso ficou sobejamente demonstrado aqui também em suas diferentes manifestações. Foi com muita dor que eu tive que retirar da pauta dessa Reunião itens que seriam relatados por ele e que são Pareceres primorosos. Portanto, eu não quero deixar também de mencionar a circunstância para mim tão dolorosa de que o seu desaparecimento também se afetou o Senado, afeta também esta Comissão. Depois, gostaria de mencionar que o Senador Jefferson Péres tinha um profundo amor à sua terra e à sua região. Era um telúrico e expressava esse sentimento

não somente em discursos aqui no Senado Federal, mas também através da imprensa, inclusive porque ele era editorialista de jornal no Amazonas, mas também articulista e freqüentava com assiduidade as páginas dos jornais do seu Estado e do país, inclusive os chamados jornais nacionais.

Então eu gostaria, expressando esse sentimento, de fazer duas comunicações. Após o meio-dia haverá uma missa em sufrágio do Senador Jefferson Péres, a missa será no salão do Congresso Nacional, será celebrada pelo Arcebispo de Brasília Dom João de Aviz, e, também, gostaria de nesse instante, como expressão da nossa tristeza, de pedir um minuto de silêncio para que nós possamos honrar a figura do Senador Jefferson Péres e também para que nós possamos, ainda que de forma tão singela, dizer de quanto o seu passamento nos entristeceu.

Por fim, eu gostaria de lembrar uma frase muito feliz de Rui Barbosa, quando por ocasião do enterro de Machado de Assis. Como nós sabemos, Machado de Assis faleceu há cem anos atrás e Rui Barbosa foi o orador na cerimônia de sepultamento de Machado de Assis. Então ele disse uma frase que, a meu ver, muito se aplica à memória de Jefferson Péres, ele disse: “A morte não afasta, aproxima”. Eu acredito que Jefferson Péres continuará aqui entre nós presente nos seus Pareceres, presente nas suas manifestações em Plenário, presente sempre através dos artigos que publicava na imprensa. E, por isso, eu diria que, repetindo com Rui, que a morte não afasta, aproxima. Nós continuaremos próximos de Jefferson Péres ouvindo as suas palavras e cultuando os seus notáveis Pareceres. Vou pedir, portanto, agora, um minuto de silêncio para que de forma muito singela, como disse, possamos dar também o testemunho da nossa tristeza, especificamente aqui na Comissão que ele freqüentava com assiduidade e de forma muito profícua.

[Nesse instante, faz-se um minuto de silêncio em memória ao Senador Jefferson Péres]

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, V. Ex^a. sabe o quanto eu confiava no espírito de justiça do nosso companheiro Jefferson Péres, tanto que uma proposição que eu dei entrada e que estava nesta Comissão, eu pedi que o Relator fosse Jefferson Péres. V. Ex^a. é testemunha.

Eu gostaria, não sei a forma de fazer, que a Comissão de Ética do Senado se chamasse Comissão Jefferson Péres, porque ele foi na realidade um campeão de ética e seria uma homenagem prestada se fosse nomeada a Comissão “Comissão de Ética Jefferson Péres”, porque ele deu para todo Brasil uma aula de ética, ética na política. Era o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Epitácio Cafeteira, eu acolho a manifestação de V. Ex^a. Apenas eu gostaria que V. Ex^a. formalizasse a proposição para que fosse uma proposição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que viesse a ser submetida à Mesa diretora e ao Plenário do Senado, e eu acho que nenhuma outra Comissão está mais habilitada se não esta para propor que a Comissão de Ética do Senado passe a se denominar “Comissão de Ética Senador Jefferson Péres”.

Tendo em vista não termos ainda um quorum pleno, embora tenhamos quorum para discutir, eu vou passar ao Item 6, não terminativo, que diz respeito ao PL nº 06673, de 2006, na Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências”. A autoria da proposição é do Presidente da República, ou seja, do Chefe do Poder Executivo Federal. A relatoria é do Senador Jarbas Vasconcelos, que opina pela aprovação do Projeto com dez Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Infra-Estrutura. Eu concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos, fazendo uma observação de que a proposição não será votada nesta Reunião, posto que, pela complexidade da matéria, ela envolve uma ampla discussão. É possível que não haja condições de ser discutida e votada nesta Reunião, mas se tal não acontecer ocorrerá na próxima Reunião, posto que possivelmente haverá pedido de vista.

Eu, então, concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos. O segundo item será, conforme solicitação do nobre Senador Jayme Campos, no sentido de que seja apreciado o Item 8, também não terminativo. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. O Sr. Presidente já leu a Ementa do Projeto, é um Projeto complexo. Esse Projeto vem a exame da Comissão de Justiça, é um Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências”. A proposição ainda será analisada pelas Comissões de

Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura. A relatoria se ateve à questão constitucional, deixando que o mérito seja examinado por essas outras duas Comissões.

Com o objetivo de regular as atividades econômicas indicadas nos incisos III e IV, do art. 177 da Constituição, que constituem Monopólio da União, o Projeto disciplina de forma minuciosa, ressalvada a competência estadual da exploração do serviço público de gás canalizado, a importação e a exportação de gás natural, seu transporte por meio de condutos, bem como o tratamento, processamento e estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização do gás natural.

Vamos à análise do aludido Projeto. Cabe à Comissão de Justiça opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em tela, bem como no tocante às normas de licitação e contratação nela presentes, manifestação de seu mérito nos termos do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal. No que diz respeito à constitucionalidade do Projeto, cumpre registrar que compete privativamente à União legislar sobre energia e recursos minerais, de acordo com o teor do art. 22, da Constituição.

Ademais, constitui monopólio da União a importação e exportação dos produtos derivados básicos, resultante das atividades de pesquisas e lavra das jazidas de gás natural, bem como o transporte por meio de condutos de gás natural de qualquer origem, podendo a União contratar tais atividades com empresas estatais ou privadas, observada as condições fixadas em lei, nos termos do art. 177, da Lei Maior. Assim, em termos genéricos podemos dizer que a matéria sobre a qual versa o Projeto em análise deve ser veiculada por lei federal.

Alguns pontos do Projeto, contudo, requerem modificação para evitar que o legislador federal invada a competência atribuída pelo constituinte de 1988 aos Estados. Com efeito, o art. 25, § 2º, da Constituição Federal, estabelece ser competência estadual a exploração direta ou mediante concessão dos serviços locais de gás canalizado. Desse modo, eventual intervenção do Congresso Nacional dirigida a regular tais serviços é atentatória ao princípio federativo. Quando o texto constitucional atribui uma competência material a determinado ente político, é consectário lógico que ele também disponha de competência para legislar sobre o tema. A doutrina é acorde nesse sentido.

No Projeto em exame essa invasão da competência estadual ocorre, a nosso ver, nos seguintes dispositivos: 1) Art. 2º, que considera gasoduto de transporte também aquele no qual se dará a movimentação do gás natural até o ponto de entrega ao usuário final; 2) Art. 3º, § 1º, que submete ao regime de autorização os

gasodutos de interesse específico de um único usuário final; 3) Art. 27, que trata dos bens vinculados ao transporte de gás sob o regime de autorização quando o gasoduto for construído em decorrência de acordos internacionais ou no interesse específico de um único usuário final; 4) Art. 36, § 2º, que permite ao importador autorizado de gás natural destiná-lo a atividades econômicas por ele próprio desenvolvidas; 5) Arts. 55 e 56, que asseguram a manutenção dos regimes vigentes de consumo de gás natural, bem como de regimes e modalidades de exploração dos gasodutos que suprem unidades de produto de fertilizantes de instalações de refinação de petróleo nacional ou importado.

No que concerne aos arts. 2º e 27, ao aludir usuário final eles conduzem à conclusão de que os gasodutos de transporte também serão utilizados para levar gás diretamente aos consumidores, o que se revela incompatível com o art. 25, § 2º, da Lei Maior, já que é competência dos Estados fazer a distribuição local do gás canalizado aos usuários.

Também ofensivos ao referido dispositivo constitucional são o art. 36, § 2º, e os arts. 55 e 56 do Projeto. O primeiro dispositivo, ao permitir o uso de gás natural em atividades econômicas desenvolvidas pelo importador, abre a possibilidade de este utilizar o gás em seu processo produtivo sem a intermediação do concessionário estadual dos serviços locais de gás canalizado, em situação análoga à verificada nas hipóteses anteriores aludidas. Tal hipótese somente será consentânea com o ordenamento constitucional nos casos em que a legislação estadual permita que agentes econômicos recebam diretamente o gás canalizado sem se valer de serviços da concessionária estadual.

O monopólio conferido pela Constituição à União não foi para que esta favorecesse determinados empreendedores privados, franqueando-lhes a importação para benefícios próprios em condições de desequilíbrio relativamente a outros empreendedores que não são importadores. A razão de ser do monopólio tem um fundamento estratégico: assegurar o fornecimento do gás sem discriminações aos diversos pontos do território nacional e não servir aos interesses específicos de um determinado agente privado. A distribuição do gás canalizado aos usuários finais é tarefa atribuída constitucionalmente aos Estados, não à União. Se alguns usuários tiverem acesso direto ao gás por autorização federal diferentemente de todos os outros, que o receberão das concessionárias estaduais, ter-se-á um quadro de inconstitucionalidade flagrante em face do desrespeito aos princípios da isonomia e da livre concorrência. Com efeito, nesse cenário determinados agentes de um mesmo segmento econômico receberão

um tratamento privilegiado, desonerando-se de custos que serão suportados pelos demais.

Já com relação aos arts. 55 e 56, trata-se de dispositivos especificamente dirigidos a manter o atual regime de utilização do gás natural em refinarias e indústrias de fertilizantes da PETROBRAS. O mesmo raciocínio aplicado anteriormente serve para tal hipótese. A permanecerem tais artigos do Projeto ter-se-á, além do descumprimento da regra de competência estadual, um quadro de favorecimento indevido de determinada empresa, permitindo que ela se furte a utilizar os serviços das concessionárias de serviço de gás canalizado, em franco atentado ao princípio da isonomia.

No caso de refinarias, Sr. Presidente, e indústrias de fertilizantes do grupo PETROBRAS, haverá também ofensa ao art. 173, § 1º, inciso II, da Constituição, que prevê a sujeição das empresas estatais exploradoras de atividade econômica ao mesmo regime das empresas privadas, comando esse que desautoriza a instituição de privilégios para tais empresas em face de atuais ou mesmo de futuros concorrentes. Ora, desde a Emenda Constitucional nº 09, de 1995, a atividade de refino de petróleo, a despeito de continuar sendo monopólio da União, passou a poder ser desenvolvida por empresas privadas, mediante autorização. Já quanto a indústrias de fertilizantes, o monopólio estatal sequer existe. Assim, eventual empresa que receba autorização para o refino de petróleo ou que se dedique à produção de fertilizantes não gozará das mesmas condições asseguradas pelos arts. 55 e 56 das empresas do grupo PETROBRAS, em nítido descompasso com o que estabelece a Lei Magna. Entendemos, portanto, que os referidos artigos devem ser suprimidos do Projeto.

Feitas essas considerações gerais sobre o porquê de entendermos necessário alterar a proposição nos pontos assinalados, cumpre-nos tecer comentários mais detalhados a respeito da repartição constitucional de competência nas atividades relacionadas à indústria do gás natural. O monopólio conferido pelo constituinte à União diz respeito ao transporte do gás em longas distâncias por meio de dutos. É no dizer do Professor Arnold Wald, “Atividade econômica realizada no interesse nacional consistente na movimentação genérica do gás através de condutos com o objetivo de abastecer o país como um todo”. Não alcança, pois, o fim da cadeia consistente na distribuição do produto ao usuário do produto gás canalizado, sejam eles de pequeno ou de grande porte, mesmo quando o gás constitua apenas um insumo da atividade econômica desenvolvida pelo usuário. Essa atribuição constitui serviço público da esfera de competência dos Estados, que o prestam diretamente ou por meio de concessões

a teor do art. 25, § 2º, da Lei Maior. A qualificação da atividade de distribuição do gás canalizado como serviço público reflete o pensamento majoritário da doutrina Pátria. Nesse sentido se posicionam Eros Grau, Maria Silvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, Arnold Wald, Marcos Juruena Souto, Carlos Ari Sundfeld, Gustavo Pena Borges, Floriano Azevedo Marques Neto, dentre tantos outros. O relacionamento como destinatário final de gás canalizado, ou seja, como a última pessoa física ou jurídica a receber o gás através de dutos, deve se dar entre a concessionária estadual de distribuição e esse usuário, pouco importando qual seja a destinação dada por ele ao gás. Não por outro motivo destaca Uadi Lammêgo Bulus que “Pouco importa para o texto supremo se o gás servirá a residências, hospitais, fábricas, estabelecimentos comerciais, como também nada lhe interessa se o gás será utilizado por usuários finais ou intermediários”. Assim, pouco importa se o gás recebido por meio do duto será queimado, utilizado como insumo ou simplesmente passará por qualquer transformação física ou química que lhe modifique a utilidade. Quem estiver na ponta da rede de condutos travará relações com a distribuidora estadual, não com o transportador concessionário ou autorizado pela União, sob pena de se ferir o disposto no art. 25, § 2º, da Constituição. Não negamos que haja controvérsia quanto à melhor forma de garantir a eficiência econômica nesse setor. No entanto, a própria Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça reconheceu no Exame do Ato de Concentração nº 080112004550/9911, predominar no Brasil o entendimento de que a atividade de distribuição de gás canalizado constitui o transporte que se faz do produto a partir do *city gate*(F) para os consumidores finais. Assim, por mais recomendável que pudesse ser a adoção de critério diferenciado para os consumidores de grande porte, tal como o da autorização para construir os seus próprios gasodutos, a realidade inarredável é que essa não foi a vontade do constituinte, a quem todos os poderes constituídos, inclusive o Legislativo, devem obediência.

A PETROBRAS tem celebrado contratos com outras empresas, em empreendimentos da indústria de gás, excluindo dos negócios as concessionárias estaduais de distribuição, mesmo quando em tais avenças resta configurada a existência de usuário final do gás canalizado. Um desses casos é o que envolve a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, a White Martins Gases Indústrias Ltda. e a GNL. O contrato prevê, em síntese, que a TBG, sociedade controlada pela Gaspetro, subsidiária da PETROBRAS, forneça gás por um ramal do gasoduto Brasil-Bolívia para uma usina de liquefação de gás da White Martins, localizada em

Paulínia-SP. O gás natural liquefeito é transportado por caminhões e comercializado no varejo. Tendo o órgão fiscalizador do Estado de São Paulo, a Comissão dos Serviços Públicos de Energia, tomado medidas de caráter sancionador contra as referidas empresas, estas ajuizaram ação na justiça federal de primeiro grau com o objetivo de ordenar a Comissão dos Serviços Públicos de Energia se abstivesse da aplicação de penalidades. A questão veio a ser deslocada para o Supremo Tribunal Federal por meio da Resolução nº 4.210, na qual o Estado de São Paulo alega incompetência do juízo do primeiro grau para julgar o feito, haja vista a existência de conflito federativo que fariam da Suprema Corte o foro competente para a resolução da controvérsia, a teor do art. 102 da Lei Maior. A Relatora da matéria, em sede de liminar, além de determinar a suspensão do processo em curso da justiça federal, ordenou que as atividades de distribuição de gás fossem desempenhadas pelos entes estaduais competentes para tanto até o julgamento final da reclamação.

Não bastasse os argumentos já lançados, devemos ter presente que subtrair dos concessionários estaduais a receita advinda do consumo de gás pelos usuários de grande porte teriam reflexos nefastos à prestação de serviços de gás canalizado, comprometendo metas de universalização e a própria modicidade da tarifa cobrada dos usuários residenciais. Ademais, convém registrar que, a despeito de ser provisória, a decisão liminar da Ministra Carmem Lúcia, do STF, na Reclamação nº 4.210, já aludida, reconhece que o fornecimento direto pelo transportador do gás natural para grandes consumidores atenta contra a competência estadual de organizar e prestar diretamente ou por concessão os serviços locais de gás canalizado. Com efeito, ressaltou a Ministra, em despacho que manteve a suspensão do fornecimento de gás natural da PETROBRAS para a White Martins. A interpretação das normas constitucionais mencionadas conduz à conclusão de que se fixou uma gradação de competências para o cuidado do serviço de gás. Assim, para a União ficou reservado o monopólio do transporte de gás da empresa produtora até as empresas distribuidoras em todo o país. Por outro lado, o cuidado jurídico e administrativo das relações estabelecidas entre as empresas distribuidoras e os destinatários do produto ficou a cargo dos Estados-Membros onde elas estiverem localizadas.

De se notar, Sr. Presidente, para a configuração do serviço local, são irrelevantes a espécie de destinação, uso próprio ou refriamento e comercialização e a quantidade adquirida, industrial ou residencial. Como explica Celso Antônio Bandeira de Mello, em Parecer antes mencionado, “Toda canalização especializada,

isto é, cujo objetivo desborde do mero transporte geral do gás, refoge ao monopólio da União e entra na esfera do Estado no qual se instale dita canalização. Daí porque o art. 25 da Lei Maior usou até e mesmo a expressão terminológica, distinta ao referir o meio transportador do gás. Falou em canalização para referir o que era da alçada estadual ao invés de conduto, como fez no art. 177, ao qualificar o que competia à União”. Se a Constituição reservou expressamente a competência do Estado para explorar os serviços locais de gás canalizado, admitir-se a captação direta do gás natural feita por meio de braço, ramal, do gasoduto Brasil-Bolívia, significaria, pelo menos, numa primeira e precária análise jurídica, deixar de atender ao mandamento constitucional de outorga aos Estados-Membros a competência para explorar os serviços locais de gás canalizado.

Em resumo, Sr. Presidente, não vislumbramos onde possam se sustentar os dispositivos do Projeto aos quais nos referimos, seja na leitura que fazemos do texto constitucional, seja na doutrina dominante sobre o tema, seja na decisão liminar da Suprema Corte sobre o caso em que a questão é ventilada, a idéia de que o transportador do gás natural possa fornecê-lo diretamente aos usuários finais revela-se indefensável.

Uma das principais críticas ao modelo federativo adotado no Brasil dirige-se à excessiva concentração de competência do ente central em detrimento de Estados e Municípios. O monopólio estabelecido pela Carta de 1988 para a União não pode ser interpretado ampliativamente, muito menos em descompasso com a expressão literal dos preceitos constitucionais. Desafia todos os cânones hermenêuticos a tentativa de enxergar no monopólio federal do transporte de gás, por meio de dutos, uma utilização para que a União ou empresas concessionárias ou autorizadas por ela a explorar tal atividade negocie com os usuários finais a distribuição individualizada do gás natural. Concorde-se ou não com a decisão do constituinte, a verdade é que ele fez uma opção clara por atribuir aos Estados a competência para prover e regular a prestação de serviços locais de gás canalizado. Destarte, não pode o legislador federal interferir nessa esfera de autonomia dos entes federados, tampouco pode a União solapar, por meio de autorizações ou concessões, o regime de prestação de serviços públicos, inequivocamente estaduais.

O Senado Federal, Casa constituída por representantes dos Estados, deve cuidar para que a distribuição de tarefas entre o poder central e os Estados-Membros não resulte em desequilíbrios. Ninguém ignora quão centrígrado é o federalismo brasileiro. Não é, pois o papel desta Casa avançar na trilha de um Estado fe-

deral ainda mais centralizador, sobretudo valendo-se da leitura míope do texto constitucional.

Por todas essas razões apresentamos Emendas com o objetivo de alterar os arts. 2º, 27 e 36, bem como de suprimir os arts. 55 e 56 do Projeto de Lei em análise.

No tocante aos dispositivos que criam órgãos e entidades no âmbito da administração pública federal e lhe fixam as atribuições, resta observada a reserva de iniciativa do Presidente da República, inserta no art. 61, inciso II, alínea “e”, da Carta Magna, uma vez que o Projeto é de autoria do Poder Executivo e já continha originalmente previsões com esse conteúdo.

Do exposto, concluímos pela constitucionalidade formal do Projeto neste ponto. Outrossim, a proposição em tela atende, a nosso ver, o requisito de juridicidade, porquanto: 1) O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, é o adequado; 2) A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; 3) Possui o atributo da generalidade; 4) Afigura-se dotado de potencial coercitividade; 5) Se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito Pátrio.

Consideramos igualmente observados os ditames gerais relativos à tramitação do Projeto, bem assim os preceitos de técnica legislativa contido na Lei Complementar nº 95, de 1998. Vislumbramos, tão-somente, a necessidade de correção de ordem meramente redacional em alguns dispositivos do Projeto para conformá-los aos ditames da norma culta da língua e garantir a inteligibilidade do texto. Para tanto, formulamos a seguir seis Emendas de redação.

Quanto ao mérito, sobre o qual também deve opinar esta Comissão, em face das regras de licitação e contratação contidas no Projeto, nossa opinião é a de que merece acolhimento. Entendemos que a disciplina da seleção dos concessionários, bem como dos contratos, direitos e deveres das partes, encontra-se regulada a contento pela proposição, contemplando minuciosa e satisfatoriamente as especificidades desse tipo de contratação.

Apenas, Sr. Presidente, no tocante ao art. 38, que prevê a concessão de uso de reservatórios de hidrocarbonetos devolvido à União ou de outras formações geológicas não produtoras de hidrocarbonetos, consideramos pertinente fazer alusão à Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que o dispositivo simplesmente remete à correspondente licitação a regulamentação infralegal numa clara delegação legislativa em branco, incompatível com o ordenamento constitucional brasileiro. Ora, a hipótese de que trata o art. 38 nada mais é do que a de concessão de uso do bem público. A modalidade de concorrência se presta aos casos de alienação de

bem público. Desse modo, apresentamos Emenda com o fito de alterar o dispositivo para fazer remissão à Lei nº 8.666, de 1993, a Lei das Licitações.

O Voto, Sr. Presidente. Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 090, de 2007, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação com as Emendas já referidas, já descritas, já analisadas e minuciosamente explicadas ao Plenário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu queria, primeiro, parabenizar ao Senador Jarbas Vasconcelos, que fez um estudo minucioso, abordou aspectos jurídicos relevantes e no seu Parecer ele acata algumas Emendas que têm importância de mérito no Projeto e que merecem uma discussão aprofundada. Dado que nós já temos... Esse Projeto chegou no final do ano passado, nós já temos seis meses de tramitação na Casa e eu tenho certeza que esse prazo foi exatamente pela complexidade e pela profundidade de que a matéria representa, mesmo porque o Brasil tende nos próximos anos a atingir uma produção de gás de setenta milhões de metros cúbicos/dia. Nós vamos estar produzindo com reservas próprias mais do que o dobro do que nós importamos hoje da Bolívia, da ordem de trinta milhões de metros cúbicos/dia, além do fato do GNL, que nós estamos com duas unidades de regaseificação que já vão produzir agora vinte e cinco, vinte e dois milhões de metros cúbicos/dia em dois anos.

Então é uma matéria extremamente importante, é um setor estratégico para a economia do país e eu gostaria de aprofundar a análise sobre o Parecer, mesmo sabendo que nós teremos depois uma análise de mérito em outras Comissões, eu peço vista do Parecer, com todo respeito, e pela complexidade da matéria eu gostaria de analisar o Parecer com mais profundidade. Eu peço vista, Presidente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende e, finalmente, ao Senador César Borges. Com a palavra o Senador Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Sr. Presidente. A matéria é de profunda [interrupção no áudio], o Parecer do Senador Jarbas Vasconcelos é competente, lúcido, adequado nos pontos que lançou e nas Emendas que apresenta. Essa

legislação do gás é uma legislação nova porque até então as atividades de exploração do gás eram confundidas com as atividades de exploração do petróleo numa mesma legislação, que tratava dos hidrocarbonetos de uma maneira geral. É importante porque isso afeta as atribuições constitucionais dos Estados, em confronto com a União, na caracterização do poder concedente. De forma, Sr. Presidente, que eu também, ao lado do Senador Aloizio Mercadante, peço vistas ao Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vista coletiva concedida. A matéria sai da Ordem do Dia. Eu não sei se o nobre Senador César Borges gostaria de fazer...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, muito rapidamente. Em primeiro lugar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, porque como a matéria já recebeu dois pedidos de vista, ela terá que sair...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...Serei muito rápido, porque exatamente eu acho que o Senador Eliseu completou o que o Senador Mercadante colocou. De qualquer maneira eu queria parabenizar ao relato que eu acompanhei do Senador Jarbas Vasconcelos, que tratou da questão com muita profundidade, analisando principalmente a Constituição e a questão de manter a vontade do constituinte de 88 que legislou sobre essa questão e que qualquer modificação só poderá ser dada através de medida constitucional, Emenda Constitucional. Mas era para pedir também a vista para ser vista coletiva. É um assunto importantíssimo para o país e parabenizo o relato que eu acabei de ouvir do Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É para pedido de vista? Gostaria que V. Ex^a... Porque nós estamos premidos com o problema do tempo, mas de toda maneira tem a palavra S. Ex^a.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos pelo relatório, é consenso de que o trabalho foi bastante profundo, mas todos vamos ter o período de vista para poder nos aprofundarmos na discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a matéria sai da Ordem de Dia pelo pedido de vista coletivo.

A seguir eu vou convidar o Senador Jayme Campos para relatar o Item 9, que trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2008, não terminativo, que "Susta os arts. 4º, 6º, 7º, 11 e 12 do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 3.179, de 21

de setembro de 1999, que 'dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências'". A autoria do Projeto é da Senadora Kátia Abreu e o Relator, como já tive a ocasião de proclamar, é o Senador Jayme Campos. Eu gostaria, antes de conceder a palavra ao Relator, ao nobre Senador Jayme, dizer que a seguir nós vamos conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp, líder do PMDB no Senado Federal, e vamos aprovar o pedido de Audiência Pública, para que em sequência nós possamos reiniciar a sabatina dos três Magistrados indicados para vagas existentes no Superior Tribunal de Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem, concedo a palavra ao nobre líder Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Presidente, eu pediria que, logo após esse item, que aliás eu vou pedir vista, portanto, quero registrar aqui que nós precisamos analisar esta questão, eu pediria que o Item 1 pudesse ser consolidado, é apenas a votação de uma matéria que já foi derrotada aqui, é uma questão rapidamente resolvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, e também isso não consumiria mais do que um minuto...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...porque a votação já ocorreu.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Já é matéria votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então com a palavra o nobre Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Vou simplificar o máximo possível aqui, até porque se encontra a matéria nessa Comissão e todos os Senadores e Senadoras já tomaram conhecimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho. Eu pediria pela ordem, antes de V. Ex^a. iniciar a leitura do Parecer, sobre a matéria anterior, da PEC [interrupção no áudio], sobre a PEC 12, eu gostaria de registrar, Presidente, nós estamos há mais de ano na expectativa de que essa Comissão se pronuncie sobre essa matéria. Ela é de grande interes-

se dos Municípios e dos Estados. A Audiência Pública, nós sempre temos que respeitar, apesar que nós já fizemos várias Audiências Públicas sobre esta matéria nesta Comissão, ainda na presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, com várias entidades, algumas inclusive estão sendo propostas novamente, já foram feitas. Para que não haja o caráter protelatório eu pediria a V. Ex^a. que marcasse com urgência essa Audiência Pública e que de fato a Comissão enfrente esse debate, enfrente as divergências que estão em torno dessa matéria, mas que a gente vote um tema de grande interesse, especialmente da administração pública em todos os níveis. Eu quero lembrar que essa PEC foi apresentada a este Senado pelo Supremo Tribunal Federal, na época presidido pelo então Presidente Nelson Jobim, e que todos os líderes do Senado participaram de seminários previamente à apresentação da PEC e concordaram com o que estava sendo apresentado. Por isso, não há mais razão de nós protelarmos a discussão dessa matéria. Eu sempre aceito, evidentemente, que mais uma Audiência Pública seja feita, desde que haja um prazo, eu diria, que não ultrapasse este mês de junho que nós estamos entrando, para a gente votar essa matéria, que nós vamos ter um segundo semestre desmobilizado e essa é uma matéria de grande interesse. Prefeituras estão tendo suas receitas seqüestradas, Governos de Estado, os pequenos precatórios alimentares não recebem os seus recursos por grandes precatórios que travam a fila, alguns Estados simplesmente não pagam os precatórios. Então nós precisamos resolver definitivamente essa questão e encontrar uma solução que o Senado Federal tem uma imensa responsabilidade. Eu pediria, portanto, urgência na tramitação da PEC 12.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador e líder Aloizio Mercadante, eu gostaria de dizer a S. Ex^a. que a Audiência, uma vez aprovada, será realizada na próxima terça-feira, às catorze horas, e entendemos que uma matéria dessa complexidade não poderia deixar também de merecer Audiências Públicas. Quero dizer a V. Ex^a. que, além do Senador Antonio Carlos Magalhães haver realizado algumas Audiências Públicas sobre o tema, depois que eu assumi a Comissão fiz duas Audiências Públicas também sobre a mesma matéria.

Então eu concedo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos e, a seguir, vamos ter a votação do requerimento de Audiência Pública que, se aprovada, será realizada às catorze horas da próxima terça-feira.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Obrigado, Sr. Presidente. Apenas exemplificando parte do nosso relatório, da nossa análise, é competência conclusiva do Congresso Nacional, conferida pelo inciso

V, do art. 49, da Constituição Federal, sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentar ou dos limites de delegação executiva. Baseado nesse Parecer, Sr. Presidente, à luz de tais preceitos em cujo ápice se situam as responsabilidades dessa Comissão, consideramos consistentes e procedentes os argumentos de censura que embasam a proposição ora sob exame, vez que plenamente, consentaneamente, com os pressupostos e com a finalidade normativa da competência conferida ao Congresso Nacional pelo art. 49, V, da Constituição da República, o Voto, por essas razões, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto do Decreto Legislativo nº 13, de 2008, de autoria da valorosa e aguerrida Senadora Kátia Abreu. Este é o Voto nosso, até porque já tomaram conhecimento da matéria que se encontra nesta Comissão em relação ao Decreto 6.321, de 21 de dezembro de 2007, Sr. Presidente. Este é o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir o Parecer do nobre Relator, o Senador Jayme Campos. Gostaria de saber se há manifestação com relação a pedido de vista com relação à matéria que acabou de ser relatada?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. presidente, pela ordem. Se for feito o pedido de Audiência Pública, eu retiro o pedido de vista, nós vamos fazer a Audiência Pública e no momento de votar nós vamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, eu me refiro ao Parecer do Senador Jayme Campos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu peço vista, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então concedida vista ao Senador e líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Presidente? Pede vista, pede vista coletiva.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Vista coletiva.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vista coletiva, Senador Pedro Simon também pede vista, Senador Antonio Carlos Júnior. Então agora eu concederia a palavra... Eu gostaria de lembrar... Também vista ao Senador Eduardo Suplicy. O Senador Valdir Raupp, eu vou ler....

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu não pedi vista, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu vou ler então, Senador Valdir Raupp, o requerimento de Audiência Pública para

que nós possamos submeter à aprovação. O requerimento é de autoria do nobre Senador César Borges, que solicita a fim de instruir a proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, que seja realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Brasil – Conselho Federal, a analista Lisa Schineller, da Standard & Poor's – Agência de Risco, como todos nós sabemos, e, finalmente, do Presidente do Conselho Nacional de Pública Fazendária – CONFAZ. Além da solicitação do Senador César Borges, há uma solicitação também do Senador Flexa Ribeiro para que seja convidado, igualmente, o Presidente da confederação Nacional dos Municípios – CNM, Dr. Paulo Ziulkoski. Em votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria fazer a representação da Frente Nacional dos Municípios também, que pega as capitais que tem um interesse muito específico nessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, acrescente-se então o Presidente da Frente Nacional dos Municípios.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, por favor, uma questão de ordem. Veja bem, já há uma colocação do Senador Flexa de um representante dos Municípios. Não é possível ter dois representantes dos Municípios nessa Audiência. Eu acho que é um exagero...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...você ter dois representantes. Bastaria um representante dos Municípios.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É que é bem diferente a percepção. A Confederação tem uma abrangência nacional, pega os pequenos, os médios Municípios. As capitais – as grandes também, mas as capitais têm uma organização própria e é onde está a grande carga de ônus do ponto de vista dos precatórios.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas eu acredito que o Paulo Ziulkoski represente todos os Municípios brasileiros, é a Confederação Nacional.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): De qualquer forma eu mantenho a indicação, eu acho que seria oportuno a Frente Nacional dos Municípios participar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu como autor do requerimento, eu acho até perfeitamente viável a representação municipal, é importante, não tenho dificuldade nenhuma de acatar a sugestão do adendo do Senador Flexa Ribeiro, agora mais um outro repre-

sentante do Município, aí vamos colocar mais outro do Estado, que tem o do CONFAZ. Simplesmente é para esclarecer. Eu acho que o Paulo Ziulkoski é suficiente para esclarecer a posição dos Municípios, que deve ser válida e deve ser ouvida por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador César Borges, eu quero agradecer a sugestão de V. Ex^a., mas quero dizer que uma vez aprovado os requerimentos, teremos apenas cinco expositores, que é o tamanho ideal de Reunião, de Audiência Pública, e acho que se V. Ex^a. não se opuser nós poderíamos aprovar isso de forma consensual.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu queria fazer uma ponderação.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então eu proponho, Sr. Presidente, que seja acrescentado também, que se ouça a OAB, que tem interesse e tem nos cobrado muito sobre esse assunto. Que o Presidente da OAB, César Brito, seja convocado para participar da Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, está aprovado. Então em discussão. Em votação. Aprovado. A Audiência se realizará na próxima terça-feira, às catorze horas.

Vou conceder agora a palavra, antes de iniciarmos a sabatina, ao nobre Senador Romero Jucá para ser Relator do Parecer vencedor, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, nós tivemos já a discussão dessa matéria, nós encaminhamos contra, nós derrubamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, portanto, o relatório do vencido é exatamente contrário ao Projeto, pelo arquivamento da matéria. O Voto está proferido, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então acolhida a manifestação do Senador Romero Jucá, vou iniciar agora a sabatina.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu peço a palavra, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para questão de ordem, o nobre Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo é de minha autoria, nós já debatemos na Reunião em que fomos vencidos. Apenas para comunicar a essa Comissão que já temos as assinaturas necessárias com recurso para o Plenário do Senado Federal. Eu creio que trata-se de debater se a carga tributária é exorbitante ou não é, trata-se de debater inconstitucionalidades flagrantes e acho que esse debate vale, deve prosseguir e nós vamos levá-lo ao Plenário do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vamos agora, então, iniciar a sabatina dos indicados para o STJ. Eu gostaria de convidar os senhores...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 1 já foi votado, o Voto vencido?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já foi relatado, o Voto vencedor já foi relatado, a matéria já tinha sido votada anteriormente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu também quero registrar, Presidente, que vou recorrer ao Plenário para que possamos discuti-lo lá na tramitação em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, a presidência está ciente da manifestação de V. Ex^a.

Eu gostaria de convidar o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Tasso Jereissati para introduzir o Dr. Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que será o primeiro a ser sabatinado. Gostaria, também, de que S. Ex^{as}. introduzissem também o Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, que é indicado em vaga reservadamente do Ministério Público, e, finalmente, introduzissem também o Magistrado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes.

Antes a Mesa gostaria de mencionar que se encontra presente o Deputado da Assembléia Legislativa do Amazonas, Marco Antônio Ribeiro da Costa, que integra a legenda do PMDB na referida Casa Legislativa e, também, se encontram presentes o Procurador Edson da Silveira, Procurador de Justiça de Roraima, Eduardo Guillod, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Amazonas, a Promotora Vânia Marques Marinho, e, também, o Juiz Honório Gomes de Rego Filho, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e, finalmente, o Juiz Assessor Fábio Eugênio Oliveira Lima, que também integra a magistratura pernambucana. Eu gostaria de registrar a presença entre nós do Presidente do STJ, Ministro Humberto Gomes de Barros, e desejo convidar a S. Ex^a. para que venha ocupar a Mesa diretora dos trabalhos.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para uma questão de ordem.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, com respeito ao Item 4, Projeto de Lei do Senador Arthur Virgílio e do qual eu sou Relator, eu gostaria de fazer um apelo, sobretudo ao nosso líder, Senador Romero Jucá, que é um apelo dos servidores do SERPRO, que estão com a decisão pendente, eles estão preocupados, uma vez que o Tribunal de Contas deu um prazo para que haja a solução para este problema e que está pendente da votação que há dois meses ou um pouco mais estamos aqui aguardando o entendimento do Governo sobre este caso. Então é apenas o apelo que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então a Mesa acusa o apelo de V. Ex^a. e eu quero dizer que a presidência também está diligenciando nesse sentido.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Dr. Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Sr. Ministro Hélio Quaglia Barbosa. Eu concedo a palavra a S. Ex^a. por dez minutos e devo mencionar que o Relator da proposição é o nobre Senador César Borges, que se encontra presente.

SR. LUIS FELIPE SALOMÃO: Srs. Senadores,

Sras. Senadoras. Permitam-me que eu realize uma saudação concentrada dos senhores nas pessoas do Presidente, Senador Marco Maciel, e, também, do Relator da minha indicação, Senador César Borges. Eu queria, também, permitam-me todos, uma saudação em especial ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Gomes de Barros, que hoje aqui comparece para nossa honra, para nossa satisfação, e em nome dele e também permitam-me, Senador Marco Maciel, em nome do Presidente da AMB, Juiz Mozart Valadares, que eu possa saudar todos os Juizes que aqui comparecem para assistirem a essa sabatina. Então eu queria, nas pessoas do Ministro Humberto e do Juiz Mozart, saudar todos os meus colegas que me dão a honra de estarem aqui hoje. Também queria aproveitar e cumprimentar aos que vieram do Rio de Janeiro, em especial Advogados, Magistrados, todos colegas de muitos anos e que deixaram os seus afazeres para estarem hoje aqui e que, portanto, deixam uma marca indelével da gratidão por hoje estarem aqui

num momento tão importante da sabatina. Por último, Presidente, pedindo que V. Ex^a. me desconte esses breves minutinhos para as saudações, eu queria também me permitir um cumprimento especial aos dois colegas que hoje serão sabatinados, o Desembargador Og Fernandes e, também, Mauro Campbell. Eu os conheci ao longo dessa trajetória, mercê da aprovação dos senhores e senhoras, Senadores e Senadoras, se Deus permitir seguiremos nessa trajetória, dependendo da vontade dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras, mas a união que surgiu entre nós, durante esses momentos que estivemos juntos, foi muito positiva. São dois profissionais do mais alto gabarito, surgiu uma afinidade muito grande por superação das adversidades durante esse período, de modo que eu queria aqui externar a marca do coração e um abraço fraterno aos dois outros indicados.

Sr. Presidente, eu trago apenas algumas breves reflexões sobre o momento que o Judiciário vive, em especial o Superior Tribunal de Justiça, para, digamos, iniciarmos a discussão pronto para atender eventuais indagações dos Srs. Senadores.

A nossa trajetória, Presidente, é a de quem atuo como estagiário da Defensoria Pública, fui Promotor de Justiça durante um curto período no Estado de São Paulo e, depois, ingressei na Magistratura de carreira, aos vinte e cinco anos, tenho uma carreira ao longo de quase vinte anos de judicatura e, portanto, conheço o Judiciário pelo lado de dentro do balcão, por quem vive os problemas do Judiciário. Tenho uma militância desde movimento estudantil e também de associação de Magistrados muito intensa e hoje, para minha honra, eu dirijo a Escola Nacional da Magistratura, que é um órgão da Associação dos Magistrados Brasileiros. Portanto, a minha visão, claro, é uma visão de quem vive e sofre os problemas do Judiciário na qualidade de Magistrado, e acompanho essa trajetória por força dessas atividades há já um certo tempo.

A nossa luta aqui institucional, ela vem e eu poderia, se me permitem os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, ela começa, se eu pudesse traçar um marco do passado recente da trajetória do Judiciário, que ocupa o que tem uma linha ascendente, eu a colocaria quando da edição da LOMAN, que é a Lei Orgânica da Magistratura, que data de 1979, ainda no período autoritário, mas ela tem hoje a regência do Estatuto da Magistratura, enquanto não for encaminhada à apreciação dos senhores o Estatuto previsto na reforma constitucional. E ali timidamente os Juízes começaram a travar um relacionamento com os parlamentares, coisa que era impensável até antes da edição da LOMAN, mas nesse momento os Juízes saem um pouco do casulo, muito por força das Associações

de Magistrados, e começam a interagir na formulação do processo Legislativo.

Depois da LOMAN veio a Constituição de 1988, o processo democrático começa a caminhar e na Constituição de 1988 inúmeras conquistas da cidadania e para a magistratura foram obtidas, por exemplo, se escreveu na Constituição a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, se garantiu ao cidadão inúmeros instrumentos na busca da cidadania, *habeas datas*, mandado de injunção, mandado de segurança coletivo. Também se estabeleceu algumas garantias para a carreira da magistratura, só poderiam ser promovidos aqueles Juízes que estivessem na quinta parte da antiguidade. Mas a grande transformação do Judiciário ocorreu por força da sociedade. O movimento, a vida coletiva após a redemocratização do país, ela foi absolutamente transformada: sindicatos, quartéis, os empresários, todos passaram por uma modificação na estrutura e no seu funcionamento com a redemocratização do nosso país. Mas o Judiciário, costumeiramente avesso às mudanças, demora um pouco a se adaptar a essa nova realidade que é a realidade do novo século.

Hoje eu diria que o Judiciário busca a sua verdadeira identidade. O Juiz resolvidor de conflitos, o Juiz que julga as grandes causas coletivas, Juiz que interfere na elaboração de política pública, o Juiz guardião das promessas constitucionais. A grande verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é que essas respostas para essas indagações não só os Juízes mais buscam essas respostas. A sociedade, os cientistas sociais, os cientistas políticos começam a estudar esse fenômeno que hoje, dois fenômenos básicos que hoje vem surgindo, que é a judicialização da política e a judicialização das relações sociais, o que hoje os cientistas sociais chamam de o Judiciário ocupando o lugar simbólico da democracia, canalizado para lá as grandes demandas decorrentes da cidadania. Por um viés Juiz judicializando a política, temos aí as ADINS, e por outro viés, da judicialização das relações sociais, temos, como exemplo, os Juizados Especiais resolvendo conflitos que antes eram solucionados de outras formas.

Apenas alguns números, Sr. Presidente [soa a campanha], eu vou ser bastante breve, apenas alguns números para termos idéia do que está sendo debatido com os Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Em 1988 deram entrada no âmbito de todas as esferas do Poder Judiciário trezentos e cinquenta mil processos. Dez anos depois, no ano da Constituição, 1988, trezentos e cinquenta mil processos. Em 1998, portanto, dez anos depois da Constituição, quatro milhões de processos. Esse número se multiplica e em 2006 foram treze mi-

lhões de processos. Esse número que se multiplica desde 1988 por quarenta, em termos de Juízes não chega a dobrar. Éramos quatro mil e novecentos em 1988 e em 1998 nove mil juízes.

No caso do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Presidente, ainda temos alguns complicadores. Eu analisava, Ministro Humberto, alguns números do Superior Tribunal de Justiça, até mencionados por V. Ex^a. quando da sua posse na presidência do Superior Tribunal de Justiça, e são números bastante reveladores de algumas possíveis soluções a serem encaminhadas. No ano da Constituição, em 1988, o Supremo Tribunal Federal recebeu 18.674 processos, criado que foi o Superior Tribunal de Justiça para justamente servir para diminuir a avalanche de processos que eram distribuídos ao Supremo Tribunal Federal. Em 1989, ano seguinte à sua criação, o Supremo teve um decréscimo de processos, caiu para 6.000 processos. Em 1988 18.000 e em 1989 foram 6.000. E o Superior Tribunal de Justiça recebeu 6.000 processos. Se nós analisarmos aqui a curva, Senador Marco Maciel, nós vamos vendo a distribuição do Superior de 6.000 pulou para 14.000 no ano seguinte, 23.000 no ano seguinte, 33.000 em 1992, 33.000 em 1993, 38.000 em 1994, 68.000 em 1995, 77.000 em 1996 e aí vem 1997 com um salto brutal de demandas, 96.000 demandas no ano de 1997 distribuídas ao Superior Tribunal de Justiça. Eu fui checar. Nesse ano de 1997 foi o ano da CPMF e o ano das privatizações. Portanto, muitas demandas carreadas ao Judiciário. Depois outro salto em 2003, 226.000 causas distribuídas ao STJ. Entra em vigor nesse ano o Código Civil e houve o reajuste de benefícios previdenciárias.

Senador César Borges, com esses números nós podemos ver o acerto da decisão dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras na edição da Lei 11.672, que estabeleceu uma espécie de repercussão geral para o Superior Tribunal de Justiça. Mercê da intensa atividade do Presidente Humberto essa lei foi sancionada recentemente, entra em vigor dentro de pouco tempo e nós imaginamos que esses números, porque a distribuição para o Supremo que se imaginou pudesse ficar diminuída, continuou da mesma forma intensificada, então nós estamos entendendo que essa solução pode se demonstrar como uma solução eficaz para a diminuição do número de distribuições.

Por último, Sr. Senador, apenas para concluir, eu queria trazer algumas idéias, duas ou três apenas, para o início do debate. A primeira é de que não bastam as modificações legislativas, Sr. Senador, Srs. Senadores, meus colegas de sabatina, não bastam as mudanças legislativas para se implementarem boas leis. É preciso a mudança, sobretudo a mudança de

mentalidade dos seus aplicadores. Essa lei da repercussão geral para o Superior Tribunal de Justiça, se ela não for corretamente aplicada, ela vai ficar no rol das boas intenções. Também a questão das soluções alternativas aos conflitos, elas se mostram eficazes em outros países. De modo que eu queria dizer, Sr. Presidente, que a solução para o Judiciário, muito e fortemente passa pela questão da gestão, da autogestão do próprio Poder Judiciário.

Então, Sr. Presidente, eu quero agradecer imensamente a atenção com que me ouviram, eu disse aqui que traria uma visão um pouco da experiência ao longo desses quase vinte anos do lado de dentro do Judiciário, quero renovar o agradecimento ao comparecimento de todos. Eu havia me esquecido, o Ministro Falcão do Superior Tribunal de Justiça também comparece a essa sabatina e nos ajuda e nos honra com a sua presença, de modo, Sr. Presidente, que eram essas as considerações, me colocando à inteira disposição das Sras. e dos Srs. Senadores para qualquer esclarecimento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa, a presidência, antes de passar a palavra ao Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, deseja reiterar que às duas e trinta será realizada uma missão no salão negro do Senado Federal em memória do Senador Jefferson Peres. O referido sacramento da eucaristia será presidido pelo Arcebispo de Brasília Dom João de Aviz. Eu gostaria, então, de fazer um apelo, sobretudo aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que compareçam à celebração.

Por economia processual eu concederia já a palavra ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Mauro Luiz Campbell Marques, e após a sua exposição, que deverá durar em torno de dez minutos, eu concederei a palavra ao Desembargador Og Nicéas Marques Fernandes, do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Com a palavra S. Ex^a., o Dr. Mauro Campbell Marques.

SR. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça que nos honra com a sua presença neste ato, minha mulher aqui presente, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes, quero saudar também José Carlos Cosenzo, Presidente da CONAMP, minha entidade de classe até aqui, com muita honra, faço uma saudação a Marco Antônio Chico Preto, Deputado Estadual que representa o Legislativo do meu Estado, aqui presente, também quero saudar o MP do Norte do país na

peessoa de Edson Damas da Silveira, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, Dr. Silvio, Subchefe da Casa Civil do Amazonas, mas inicio as minhas palavras falando em saudade. Diria como um poeta *E por falar de saudade onde anda você, professor Jefferson*, que com certeza na semana passada conversávamos e me passava as primeiras instruções para estar aqui na presença de V. Ex^{as}. falando um pouco do MP do Amazonas, da sociedade do Amazonas e da cidadania do Amazonas. Ali onde está sentada a Senadora Serys, com certeza sua presença será sempre lembrada por todos nós amazônidas e por este país.

Senhores, ao contrário do Luis Felipe, eu sou do Ministério Público do Amazonas, nascido e criado em Manaus e com muito orgulho passei a integrar, depois de uma breve passagem pela advocacia, passei a integrar o Ministério Público a partir de 1987 e integrar uma geração de Promotores de Justiça que se encarregou de dar firmamento ao que esta Casa deu à cidadania brasileira, as garantias constitucionais, que na verdade são da sociedade brasileira, atribuídas à minha instituição, ao Ministério Público, e lá na minha terra, no Amazonas, na Amazônia, de uma forma muito especial, porque fomos para o interior do Estado e já naquela época, Sr. Presidente, senhoras e senhores, moramos, residimos, fincamos raízes no interior do Estado, a exemplo da geração que nos antecedeu pelo interior do Estado, que aqui com certeza represento também os meus colegas Juízes, defensores e Advogados que labutam no interior da Amazônia, a Hosannah Florêncio que está aqui presente, que morou em Humaitá, no nosso Rio Madeira, sabe o quanto é gratificante e não é penoso, não é penoso servir à cidadania da Amazônia morando e fincando raízes por lá.

Antes de postular esta metamorfose, porque mudar de Ministério Público para Magistratura é um salto bem distante, bem diferente, quero dizer que a principal missão do Promotor de Justiça da minha geração era distribuir cidadania quebrando o temor reverencial à autoridade, fugir dos processos do papel, fugir do formalismo, tirar a beca e ir ao encontro do povo. Isto é a alma do Promotor de Justiça da minha geração. Foi assim que junto com o colega Juiz que trabalhava comigo em Manicoré, no Rio Madeira, ou os colegas que trabalharam também em Nova Aripuanã e em Humaitá, percorremos à [ininteligível] no Madeira, por igapós, por paranás, praticando os atos judiciais já naquela época, em 87, para que o meu caboclo, o meu conterrâneo caboclo não precisasse tomar um trago para conversar conosco, para criar coragem. Fizemos isso com muita satisfação e tudo passou a ser uma tertúlia de cidadania. Os julgamentos voltaram, a praça pública, lá estava o Promotor e o Juiz presentes em todos os atos da

comunidade. O que V. Ex^{as}. colocaram na Constituição a partir da Emenda 45, a obrigatoriedade da residência, já naquela época sentíamos na pele a diferença da presença nossa no interior: a criminalidade baixou e a cidadania cresceu, evoluiu. É dizer: com certeza homens e mulheres do interior do Amazonas, em que para chegar em Manicoré percorríamos dois dias e meio de barco, as nossas distâncias sempre foram medidas em dias, quem é da Amazônia sabe o que eu estou falando, e a comunicação era quase que inexistente, era um posto de serviço telefônico que a maior parte do tempo ficava inoperante, mas nem por isso deixávamos de dar a cidadania do Estado do Amazonas e da Amazônia, o pão da cidadania. Juizados Especiais, Sr. Presidente, eram inexistentes naquela época, mas fazíamos. O informalismo obrigava ao Promotor e ao Juiz resolver os conflitos sociais buscando na lei os fins sociais e o bem comum que ela preconiza.

Assim foi que, passados alguns anos no interior, chegamos na capital atuando em área criminal, inicialmente, para em seguida sermos convidados a assumir a Secretaria-Geral do Ministério Público, órgão co-gestor da instituição no Amazonas. Em seguida estreamos na Vara especializada de direito de trânsito. Manaus era uma das capitais mais violentas com o trânsito e o reflexo foi derrubar processos, operar, fazer como operador do direito, cumprir o nosso dever e, conseqüentemente, os índices de violência no trânsito caíram vertiginosamente.

Em seguida algumas incursões no Executivo. Por um trabalho feito no âmbito da segurança pelo Ministério Público, nós passamos pela Secretaria de Estado de Justiça e, depois, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, para em seguida voltarmos à atuação ministerial. Em decorrência do exercício desses cargos nós tivemos alguma credencial para sermos eleitos, em 1999, nos tornarmos o primeiro Promotor de Justiça do Amazonas, a exemplo de Demóstenes Torres em Goiás, a chefiar a nossa instituição e darmos ao MP do Amazonas, junto com uma equipe extraordinária e competente de colegas, outra feição, a feição estrutural e necessariamente aquela que a sociedade amazonense pleiteava e queria. Cumprimos dois mandatos com uma atuação operando direitos no Tribunal Pleno, reconhecida, graças a Deus, operosa, graças a Deus, mas, sobretudo, repito, buscando o informalismo e a quebra do temor reverencial. O Procurador-Geral de Justiça não agiria diferentemente do Promotor de Justiça Mauro Campbell Marques.

Findo um segundo mandato, voltamos à Primeira Câmara Civil do Tribunal de Justiça e às câmaras Reunidas e Terceira Câmara Civil, onde atuamos sempre na área pública para, em seguida, mais recentemente

te, retomarmos um terceiro mandato, este dedicado ao exercício do controle interno e dos fundamentos básicos de administração, carentes ainda até então do nosso MP.

Eu disse no início que eu pleiteava uma metamorfose, é sair de Ministério Público para Magistratura [soa a campainha], e o faço pleiteando de V. Ex^{as}. a aprovação de meu nome a compor a Corte Cidadã deste país, levando para lá os meus conhecimentos regionais e técnicos, sabendo obviamente das minhas limitações. Não sou nenhum iluminado do direito, mas sempre busquei na vida ser uma pessoa normal, tratando a todos igualmente. Homem decente, que não é requisito, é pré-requisito, honesto, de mãos limpas. Assim é que vou usar, Sr. Presidente do STJ, Ministro Humberto, caminhar pelas trilhas de Xavier de Albuquerque, de Waldemar Pedrosa, de Ursulino Santos, de Enoque Reis, contrerrôneos nossos que honraram a magistratura nacional aqui na capital federal e que com certeza serão sempre exemplos, como V. Ex^a., para que nós, com a nossa juventude e a nossa força de trabalho, consigamos dar ao país e à nação a justiça que o Brasil merece, fortalecendo, através desta Casa, os mecanismos administrativos, evitando uma judicialização absoluta. O Brasil possui uma justiça cujo acesso é pleno e competente. Precisamos tão-somente converter isso em ações palpáveis para que lá na minha terra, no interior da minha terra, todos tenham conhecimento do que é o Superior Tribunal de Justiça, de seu importante papel e que ele deve, sobretudo, transmitir à cidadania brasileira uma segurança jurídica que tanta ela carece. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço questão de mencionar, ele é atualmente o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambucano, mercê dos seus méritos e da sua formação profissional, o Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes. S. Ex^a. disporá dos dez minutos e quero dizer que a Mesa já está disponibilizando a possibilidade de votar àqueles que tiverem compromisso. Então as senhas já estão aqui na presidência e concedo, pois, a palavra ao Desembargador Geraldo Og Marques Fernandes e a seguir teremos as interpelações.

SR. GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES: Obrigado. Exmo. Sr. Presidente da augusta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto, de quem por uma feliz coincidência, ao instante da sua sabatina em 1991, eu estava a presenciá-la porque naquela ocasião também era

sabatinado o Ministro Demóstenes Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça de Pernambuco daquela época, de quem eu era assessor, Exmo. Sr. Ministro Francisco Falcão, pernambucano como eu, magistrado como poucos, senhores parlamentares, Presidente da Associação de Magistrados do Brasil, pernambucano Dr. Mozart Valadares, senhores magistrados, colegas desta sabatina, minhas senhoras, meus senhores.

Eu também começo a minha intervenção com um instante de saudade. Nesta Reunião deveria estar presente o Senador Jefferson Péres, de quem o país hoje pranteia sua ausência. Num resumo eu poderia dizer em relação ao Senador Jefferson Péres o que disse um outro amazonense ilustre, o poeta Thiago de Mello, em relação a ele quando do Estatuto do Homem, “Fica decretado que o homem confiará no homem, assim como o menino confia no outro menino”. Devo dizer também que o Tribunal de Justiça de Pernambuco, na sessão da última segunda-feira, apresentou e aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu devo dizer que estou aqui movido pelo dever e pelo prazer. Sou movido pelo dever em face do preceito constitucional que estabelece a participação desta Casa no processo de seleção daqueles magistrados ou daqueles outros integrantes indicados pelo Presidente da República ao STJ, e é com isso que esta fase é fundamental para todos nós. Sou movido pelo prazer porque quero dizer que comecei minha vida profissional como jornalista e minha primeira atuação como jornalista foi fazendo um estágio num jornal na cobertura do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal do Recife, e desde aquela época eu aprendi a reverenciar a Casa e tenho nesta Comissão alguns ícones da história recente, contemporânea do Brasil. Evito mencionar nomes nesse momento em parte para não cometer injustiça, em parte porque o tempo é pequeno, mas quero ressaltar o prazer de estar aqui e me colocar à disposição de V. Ex^{as}.

Devo falar um pouco da minha vida profissional. Eu já disse que comecei como jornalista, sou jornalista e sou, naturalmente, bacharel em direito, me formei em ambas as faculdades em 1974, trabalhei oito anos como repórter do setor forense de um dos principais jornais de Pernambuco, concomitantemente com a atuação na defensoria do sistema penitenciário do estado de Pernambuco e já muito cedo ensinando processo penal e com o escritório de advocacia. A partir de 1981 ingressei na Magistratura e tenho por consequência vinte e sete anos de magistrado. Na profissão, na função de magistrado, atuei em três comarcas no interior e, ao chegar na capital, fui alçado à função importante

de coordenar o processo de implantação de informática do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Começamos, inicialmente, pelo Fórum da capital, em seguida iniciamos o processo em relação ao Tribunal de Justiça de Pernambuco. Atuei na Corregedoria de Justiça e na Assessoria da Presidência do Tribunal algum tempo. E, ainda como Juiz, tive a oportunidade de coordenar o processo de implantação do então Juizado de Pequenas Causas, estabelecido pela lei 9.099, de 1995, e posteriormente numa segunda etapa também a instalação do Juizado Especial Criminal.

Já no Tribunal, em 1997, logo já possuo dez anos no Tribunal de Justiça de Pernambuco, iniciei, sem prejuízo das funções judicantes, a implantação da primeira Ouvidoria em caráter permanente do Judiciário brasileiro. Essa Ouvidoria serviu inclusive de parâmetro para outras Ouvidorias judiciárias, inclusive aqui a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do Mato Grosso do Sul, enfim, de outros Estados da Federação, e o trabalho da Ouvidoria me serviu, inclusive, como uma premiação, foi menção honrosa no primeiro Prêmio Innovare, que é uma premiação de caráter nacional.

Tive também a oportunidade de, como um brasileiro e como um magistrado, representar o país num trabalho institucional nas Repúblicas de Guiné-Bissau e Moçambique, prestando uma consultoria sobre a reformulação do Judiciário daqueles dois países quando deixaram de se verem(F) sob o julgo da colonização portuguesa. Essa é uma experiência extremamente enriquecedora no meu curriculum e da qual eu guardo muita saudade, muito boas lembranças.

Sou integrante, desde que cheguei no Tribunal de Justiça, de Câmara Criminal, do que mais gosto de fazer, o que não significa, necessariamente, que saiba fazer bem, é a área de processo penal e a área de gestão do Judiciário.

Estou na presidência do Tribunal de Justiça no momento, após ocupar a Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, e no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na função de gestor, conseguimos, este ano, alguns ganhos em relação à imagem do Judiciário. A primeira providência que nós tomamos foi estabelecer um calendário onde acabamos com os dias impressos dentro do Judiciário de Pernambuco. O processo de formalização, que eu tive a oportunidade de começar há alguns anos, estou agora concluindo, porque ainda há algumas comarcas do interior do Estado que precisam ser informatizadas e nós estamos terminando.

Eu ressaltaria, também, uma ação na gestão administrativa, num controle mais eficiente sobre os gastos do Judiciário, que nos três primeiros meses desse ano representaram uma economia para os cofres públicos de setecentos e trinta mil reais, com a

previsão de uma redução de custos do Judiciário sem perda da sua eficácia, apenas através de mecanismos de controle, uma redução este ano de cerca de 6% do custo da máquina judiciária em Pernambuco.

Tenho alguns trabalhos publicados, mas me parece que o tempo não permite maiores comentários sobre isso.

Eu gostaria de trazer à consideração da Casa, se houver tempo, um tema que é candente na Magistratura, notadamente Magistratura estadual deste país. Se houver tempo eu falarei um pouco disso, que é a questão do recambiamento de presos que são... Nós vivemos num país onde há muita migração interna, presos que são praticantes de delitos dolosos contra a vida, são recolhidos e presos em outros Estados e há uma dificuldade imensa a que ele seja conduzido a seu Estado natal para julgamento pelo júri. Este é um tema que me parece possa interessar à Casa.

Sr. Senador Marco Maciel, eu gostaria de lembrar nesse tempo de que no dia 14 de outubro de 1981, aprovado em quarto lugar num concurso de vinte e nove aprovados para a magistratura [soa a campainha] de Pernambuco, V. Ex^a. me nomeou, como Governador do Estado de Pernambuco à época, após o concurso, magistrado, Juiz em Pernambuco. Eu espero que nesses vinte e sete anos, no momento em que estou diante de V. Ex^a. uma vez, numa posição de mudança de destinos, eu possa ter honrado o ato de V. Ex^a. que me nomeou àquela ocasião Juiz de carreira.

Era o que eu gostaria de dizer nesse momento, muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, antes de iniciarmos as interpelações, de agradecer as palavras do Desembargador Og Marques Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, palavras que muito me sensibilizaram, e devo dizer a S. Ex^a., e penso que este é o testemunho de todos do Estado de Pernambuco, que bem conhecem o excelente magistrado que ele o é, que a sua escolha para integrar o Superior Tribunal de Justiça representou algo muito importante para todos nós pernambucanos, e eu tenho certeza, porque houve um historiador italiano que disse certa feita “Que o futuro tem um coração antigo”. Eu não tenho dúvida, portanto, pela vinda do Desembargador Og, certamente o Superior Tribunal de Justiça estará enriquecido com a sua presença, ou seja, nós não devemos ter dúvidas com relação ao futuro porque o passado é bom, é exemplo do que ele será à frente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Então agora vamos iniciar as interpelações, mas, antes, eu gostaria de registrar a presença do Dr. Mozart Valadares, Presidente da Associação dos Magis-

trados do Brasil, do Ministro Francisco Falcão e das esposas do Desembargador Og Marques Fernandes, do Desembargador Luis Felipe Salomão e, também, a esposa do Procurador indicado para o STJ, que também se encontra presente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agora concederei a palavra para as interpelações--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V. Ex^a. citou todas as presenças relevantes, inclusive para as vidas dos nossos sabatinados, os nossos candidatos a Ministros do Superior Tribunal de Justiça, eu gostaria de igualmente registrar uma presença muito honrosa para o meu Estado e para a magistratura do país, que é a do austero e íntegro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador Hosannah Florêncio, que aqui se encontra neste recinto prestigiando o Dr. Mauro Marques, e sem dúvida nenhuma conferindo prestígio aos trabalhos desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Feito o registro do nobre Senador e líder Arthur Virgílio, eu concederei a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, a seguir ao Senador João Pedro, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Valter Pereira, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Arthur Virgílio e ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também a mim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E ao Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Ministro Humberto Gomes de Barros, Srs. Luis Felipe Salomão, Geraldo Og Marques Fernandes, Mauro Luiz Campbell Marques. Eu não vou fazer perguntas porque para mim já é bastante suficiente a análise feita dos currículos dos candidatos. O meu voto já está dado em função do merecimento que a carreira de cada um já apresenta nos seus currículos. Então a questão de aprovação já é prévia porque me importa muito mais a vida profissional do candidato, seu curriculum, do que propriamente qualquer tipo de arguição.

Eu faria somente, digamos, colocaria um tema para debate, porque nos Tribunais Superiores, quer dizer, há uma discussão muito grande em relação à

questão da Súmula Vinculante, é um tema que gera inclusive uma discussão entre os Tribunais Superiores e os Juízes de primeira instância. Então eu queria só queria ouvir comentários dos candidatos em relação à Súmula Vinculante, apenas isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S. Ex^a., o Senador ACM Júnior já terminou a sua interpelação. Agora eu concederei a palavra ao nobre Senador João Pedro para suas breves considerações.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu serei rápido, Sr. Presidente, Srs. Desembargadores, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça. Esta Comissão faz a sua primeira Reunião sem este grande amazonense, que é o Senador Jefferson Peres. Esta Reunião, ela é realizada com a dor dos poucos dias que estão nos separando. E quis o destino, na ausência de um amazonense esta Comissão sabatinar um outro amazonense. Quis o destino que no mesmo horário nós temos compromissos com dois amazonenses e com os Srs. Desembargadores. Eu fico muito, como amazonense, um Senador do Amazonas, fico também orgulhoso quando vejo uma deferência a esse grande poeta que é Thiago de Mello. V. S^a. fala de um poema importante, histórico dele, mas tem "Mormaço na Floresta", que é um outro título importante do livro do Thiago, e dizer rapidamente, Sr. Presidente Marco Maciel, do meu testemunho. Não sou membro da Comissão de Constituição e Justiça e saí rapidamente da Comissão de Educação para participar desta Audiência, desta Sessão importante para o Senado, desta Sessão que é inovadora do ponto de vista do Estado brasileiro, é recente essa experiência, e penso que ela tem um compromisso republicano muito importante, não só o debate aqui na Comissão de Constituição e Justiça, mas o debate no Plenário, a votação no Plenário do Senado da República. E dizer, faço um parêntese aqui para dizer da minha dor pela ausência do Senador Jefferson Péres e com certeza de todos os amazonenses que estão aqui. Tem uma comitiva do Estado, eu quero destacar aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador João Pedro, eu gostaria, com a devida *vênia* de V. Ex^a., interromper a presente Reunião para que nós possamos receber o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Senador Garibaldi Alves Filho. S. Ex^a., o nobre Senador João Pedro, tem a palavra.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Presidente Garibaldi, uma saudação. Eu fiz um parêntese nas minhas rápidas palavras para dizer da presença dos amazonenses que estão aqui, do Senador Arthur Virgílio que deu o Parecer favorável, um indicativo tranquilizador para a justiça brasileira na deferência ao

nome do Mauro Campbell, também já registrou aqui, mas eu também faço a questão de mencionar a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, que se faz presente aqui, Presidente Garibaldi, o Desembargador Presidente Hosannah Florêncio, do Deputado que representa a Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Chico Preto, e da esposa do Dr. Mauro Campbell, que é a Sra. Lúcia Clara. Dizer do meu testemunho como amazonense, em público, em trazer para esta Comissão, trazer para o Senado a tranquilidade de um homem amazônida, de um profissional da Amazônia, do Norte do Brasil, que se submete a este debate justo, rico, democrático, republicano. Dizer que o Dr. Mauro, pai, profissional que engrandecesse o Ministério Público do Brasil, Professor da Universidade no Amazonas, ele com certeza, pela sua experiência, pela sua vida como profissional, como homem público, ele vai contribuir, vai engrandecer a justiça do nosso país, para esta Casa tão importante, para este espaço tão importante da justiça brasileira. Eu espero que a juventude do Dr. Mauro possa encarar o número de processos com tranquilidade e possa contribuir com a cidadania, com a justiça do nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, eu desejo registrar a presença aqui do ex-Deputado Federal, Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo (Tony Gel), e como já fiz menção anteriormente, nós acabamos de acolher a presença nesta Reunião do ilustre Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, que com sua presença dá um testemunho do apressado aos indicados e porque não dizer também ao Superior Tribunal de Justiça e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente Marco Maciel, Presidente Garibaldi Alves Filho, Presidente Humberto Gomes de Barros, agradeço sempre a sua atenção tão grande para conosco Senadores e eu gostaria de formular uma pergunta que ao mesmo tempo considero uma homenagem ao nosso querido Senador Jefferson Peres, que possivelmente estaria hoje aqui formulando perguntas, ainda mais aos que representam o Amazonas, o seu Estado, como outros aqui, mas também pelo interesse que ele tinha em alguns assuntos.

Eu gostaria de perguntar aos Desembargadores Geraldo Nicéas Marques Fernandes, Luis Felipe Salomão e Mauro do Campbell Marques sobre como consideram a decisão considerada inédita na semana passada, tomada no Tribunal de Justiça do Estado

de São Paulo, em que três magistrados votaram, com respeito a uma pessoa que foi considerada portador de drogas, no caso ele havia confessado ter sido portador de pequena quantidade de cocaína, havia sido detido e condenado à pena de dois anos e seis meses em primeira instância, mas aqueles magistrados consideraram que a Constituição brasileira, para este caso, deveria levar em consideração que o porte de droga é algo de natureza de um problema de saúde pública e não consideraram, portanto, como crime. Isto está muito relacionado àquilo que o nosso Senador Jefferson Péres algumas vezes aqui se pronunciou, inclusive nesta Comissão. Ele avaliava que seria adequado nós reformularmos a lei relativa a drogas no sentido da descriminalização ou da sua legalização por inúmeros fatores, que inclusive na avaliação dele, que eu considero muito importante, que guarda relação também com argumentos de Evandro Lins e Silva e outros, volte e meia era aqui objeto de reflexão. Eu gostaria, portanto, que pudessem, até numa homenagem ao querido Jefferson Péres, que pudessem fazer uma breve reflexão a respeito, assim como também relativamente ao assunto que o Congresso debate, se puderem expressar a sua opinião relativa à Lei de Cotas para afro-brasileiros que o Congresso Nacional está debatendo presentemente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, que é, aliás, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex^a. já se aproxima do Plenário, então com a palavra o Vice-Presidente Senador Valter Pereira. A seguir ouviremos o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Arthur Virgílio e finalmente o Senador Wellington Salgado de Oliveira. Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira. Eu gostaria, a Mesa gostaria também de dizer ao Plenário da Comissão que designado o Relator, as Emendas apresentadas à LDO, o nobre Senador Tasso Jereissati aqui se encontra, e tendo em vista que o prazo expira amanhã, nós talvez tenhamos que fazer uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça antes da Ordem do Dia, talvez hoje, deve ocorrer por volta de dezessete, dezoito horas, para que nós possamos cumprir o prazo regimental.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou procurar ser sintético como foram sintéticos os três indicados que aqui falaram e que cumpriram rigorosamente o prazo que lhes fora reservado.

Eu gostaria de fazer uma indagação, tendo em vista que eu fui designado Relator de um Projeto da Câmara Federal, o Projeto nº 16, que objetiva alterar a Lei 9.099, que trata dos Juizados Especiais. Na verdade a proposta quer aumentar a competência do Superior Tribunal de Justiça, dando-lhe a atribuição para uniformizar a interpretação dessa lei quando houver divergência de decisões proferidas por turmas recursais nos Estados. No meu entendimento a proposta representaria um retrocesso. Um retrocesso por quê? A grande motivação que levou à criação dos Juizados Especiais foi exatamente garantir celeridade para aqueles processos que tendo uma dimensão relativamente pequena pudessem ter o seu desate nos Estados, e a partir do momento que nós vamos levá-lo para a Superior instância, no meu entendimento pessoal nós vamos, na verdade, entupir ainda mais os arquivos, as prateleiras, as mesas dos Srs. Ministros que compõem essas Cortes Superiores. Portanto, a minha indagação é essa pontual.

No mais, o que eu quero dizer é que ao examinar o curriculum de V. Ex^{as.}, constatei que os três estão hoje aqui sob a guarida desse veterano magistrado e conceituado jurista Humberto Gomes Monteiro, que está aí com certeza avalizando essa indicação junto com o seu colega Francisco Falcão, que também se encontra presente, e não cabe maiores discussões porque o curriculum de cada um e o aval que tem da Corte por si só já fala sobre o mérito que trazem nessa indicação. Já dei o meu voto, mas eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de ouvir o próximo orador eu gostaria de pedir, com a devida vênua, a concisão na manifestação, posto que, conforme já foi anunciado, nós vamos ter a partir das duas e trinta a missa em memória ao Senador Jefferson Peres e que será celebrada pelo arcebispo de Brasília Dom João de Aviz. Então concedo a palavra agora ao Senador Flexa Ribeiro, encarecendo mais uma vez a concisão, e aos demais expositores, para que nós possamos estar presentes à celebração da memória...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Garibaldi Alves, do Senado Federal, Ministro Humberto Gomes Barros, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, Srs. Ministros do STJ, posso dizer assim, Desembargador Geraldo Marques Fernandes, Desembargador Luis Felipe Salomão e Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Mauro Campbell Marques.

Eu não farei nenhum questionamento. O curriculum de V. Ex^{as.} já demonstra a qualificação e a compe-

tência, a honradez para exercer o alto cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Eu quero apenas aqui deixar registrado os meus votos de parabéns a cada um de V. Ex^{as.}, desejando que a nova missão que irão assumir a partir de agora, uma nobre missão de integrar essa Corte do Superior Tribunal de Justiça, seja abençoada por Deus, que possa ele iluminar a cada um de V. Ex^{as.} para que cumpram com as obrigações que serão a cada um de V. Ex^{as.} atribuídas.

Quero em especial deixar aqui registrado ao Dr. Mauro Campbell Marques, que representa a minha região, a região amazônica, e têm laços de família com o meu Estado, o Estado do Pará. Parte da família do Dr. Mauro mora em Belém e é de estreita relação de amizade com também familiares nossos. Então ao encerrar desejo a todos sucesso e que, como disse, possam ser iluminados e abençoados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de, então, agora, conceder a palavra e pedir também brevidade na sua manifestação ao Senador Wellington Salgado de Oliveira e, a seguir, nós vamos conceder a palavra ao líder Arthur Virgílio, que encerrará, portanto, a interpelação. Com a palavra o Senador Wellington, solicitando mais uma vez, encarecendo mais uma vez a brevidade em função das razões já expostas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, senhores indicados, Desembargador Luis Felipe Salomão, Desembargador Presidente do Tribunal de Pernambuco, Sr. Geraldo, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Mauro Luiz Campbell Marques, Srs. Senadores.

Hoje eu estou aqui num momento, Sr. Presidente, só queria colocar que o STJ vem acompanhando as mudanças da sociedade brasileira, fazendo valer realmente a reputação ilibada e o notável saber jurídico para poder fazer a indicação dos membros para aquela Corte. Nós sabemos que há um tempo atrás a OAB encaminhou uma relação e a Corte não aceitou nenhum dos nomes indicados. Isso demonstra realmente que ela está acompanhando a sociedade brasileira nessas mudanças que estão acontecendo. E a OAB entrou com uma ação no Supremo tentando parar as demais indicações enquanto não houvesse a indicação dessa questão que vai ser resolvida dentro do Judiciário e com a OAB. Porém, num despacho da Ministra Ellen, ficou que não poderia se parar as indicações porque o interesse público é maior que o interesse particular nesse ponto da OAB. Então realmente nós sabemos que os três indicados aqui passaram pelo STJ e para chegarem aqui demonstram que foram aceitos por aquela Casa, senão não estariam aqui, porque hoje o

STJ realmente não vai passar o que ele achar que não tem reputação ilibada e notável saber jurídico.

Agora como eu sou, Sr. Presidente, que eu sou rápido também, que eu notei que V. Ex^a. pediu, como eu sou da área de educação, eu só queria deixar uma pergunta para o Desembargador, futuro Ministro Luis Felipe Salomão. Eu sei que V. Ex^a. é ligado à área, hoje parece que é o diretor, parece não, é o diretor da Escola Geral de Magistratura do Brasil e proporcionou uma grande relação com a Europa, levando alguns magistrados a fazer os estudos com relação ao direito do consumidor na Europa e no Brasil. E sendo que o Presidente quer que seja bem rápido, mas se V. Ex^a. pudesse fazer uma explanação rapidamente de como está o direito do consumidor na Europa, comparado com o do Brasil, para mim seria interessante. Eu não sei se teremos tempo, que é a área de V. Ex^a.

Quanto aos demais indicados, o Presidente Geraldo, realmente eu estou vendo aqui Ministros acompanhando, vi a história de V. Ex^a., com certeza também o Presidente Marco Maciel acompanhando, não tem como votar contra. E o Sr. Mauro, só pela postura, pela história, com o acompanhamento do Senador Arthur Virgílio, que é um homem firme no seu posicionamento, também não tem como ir contra. Só essa colocação que eu queria fazer, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço as palavras do nobre Senador Wellington Salvador Oliveira e concedo a palavra, para encerrar as interpelações, ao nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, eu também estou inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois bem, então eu gostaria que V. Ex^a. fizesse breve intervenção por uma razão muito simples: o Arcebispo já se encontra há mais de meia hora no recinto, tem muita gente para assistir a missa, então...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode falar o Senador Arthur, eu falo em seguida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria que ambos ajudassem a presidência para que nós possamos...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu seguirei a minha praxe, eu serei sucinto.

Sr. Presidente, antes de mais nada eu quero repisar a honra que nos concede o Ministro Humberto Ramos de Barros com a sua presença íncleta(F) e íntegra na Sessão de hoje, que sobremaneira deve honrar os ilustres futuros Ministros, possíveis futuros Ministros que estão sendo examinados por esta Casa. Eu gostaria de registrar que, aliás, nem poderia ouvir

respostas, porque eu li uma das mensagens bíblicas em homenagem ao Senador Jefferson Péres. Mas registrar que esta é a primeira Sessão da CCJ sem a presença do ilustre conterrâneo, de um ilustre brasileiro, e eu, se tivesse que fazer uma análise de sua atuação política, eu diria que foi aqui que ele mais brilhou, ele que brilhou em todos os setores da sua atividade parlamentar, foi aqui onde, mercê do seu conhecimento jurídico sólido e sempre defendendo os princípios da melhor ética na política, foi aqui que brilhou mais.

Mas registrar, ainda, que é muito honroso, Sr. Presidente, para mim, saber que ao ser indicado para o Superior Tribunal de Justiça o Dr. Mauro Marques, ele mereceu uma moção de louvor pela unanimidade dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, com as citações mais elogiosas, que eu peço que no inteiro do documento seja essas citações acolhidas pelos anais da Casa, anais da Comissão de Justiça. Eu deixo uma pergunta para futura Audiência ou para em futura Audiência receber a resposta, deixo a pergunta aos três, duas perguntas, aliás, aos três, idéias que teriam cada qual para a legislação dos trabalhos do Superior Tribunal de Justiça, o que é preciso e o que pode ser feito pelos próprios Ministros. E, segundo, isso é algo que consulta a preocupação também do Presidente do Tribunal de Justiça, que é um magistrado honrado, o Desembargador presença Hosannah Florêncio, eu vejo que o Judiciário tem dado muitas respostas e a culpa não é do Ministro, que é bem intencionado, não é da instituição que é sagrada, mas que mecanismos emperram se chegar mais facilmente a algo que parece inatingível nos dias de hoje, que é a punição efetiva de corruptos políticos? São essas duas perguntas.

No mais, eu saúdo o meu querido amigo e conterrâneo Dr. Mauro Marques, o Dr. Luís Salomão e o Dr. Geraldo Og Marques Fernandes, que fez muito bem em citar o poeta Gustavo de Mello e essa sua criação imortal. Mas parabéns a todos, eu vejo que o STJ crescerá com o que levarão de humanidade, o que levarão de experiência, o que levarão de renovação para uma Casa que acaba de perder uma figura como o Ministro Humberto Gomes de Barros. Eu não me cansarei de dizer isso nunca, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres, encerrando conseqüentemente as intervenções, e vou conceder em seguida a palavra por dois minutos a cada um dos sabatinados. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente Marco Maciel, Sr. Presidente Gomes

de Barros, é uma honra tê-lo aqui, e senhores futuros Ministros.

Eu fico muito feliz em poder estar aqui na presença desses três grandes homens públicos do Brasil. O Dr. Mauro Luiz Campbell Marques é meu colega de Ministério Público, mais ou menos contemporâneo, homem que reformulou o conceito da instituição no Amazonas. Chegar ao Superior Tribunal de Justiça é um reconhecimento justo a uma carreira extraordinária de um homem ponderado, sensato, trabalhador e culto, preparado para as funções, novas funções que lhe serão destinadas. Eu perguntaria ao Dr. Mauro a respeito do CNMP. O Ministério Público naturalmente que conseguiu uma série de novas atribuições com a Constituição de 1988. Promotor adquiriu muito prestígio e adquiriu muitos poderes. Mas uma reclamação constante, principalmente da classe política, é que os Promotores, apesar de todos esses poderes, e mesmo por eles, tem também exorbitado muito das suas funções. Os atuais Procuradores-Gerais, entre os quais V. Ex^a., tem tido uma atuação discreta, mas muito efetiva, a exemplo também do que acontece com Procurador-Geral da República, ou seja, aqueles Procuradores bomba, Procuradores espetaculares que anunciavam que iam fazer as coisas e que não faziam nada têm cedido lugar justamente àqueles Promotores responsáveis que entram com as ações efetivamente, que colhem os resultados. Eu pergunto a V. Ex^a. se o CNMP, se o Conselho Nacional do Ministério Público tem ajudado a coibir esses abusos ou se a atuação ainda é tímida, principalmente no setor da punição desses Promotores que exorbitam as suas funções? Perguntaria também a V. Ex^a. como é que nós podemos fazer para ter maior efetividade às decisões de primeiro grau? Quase sempre hoje os Tribunais Superiores se transformavam em Tribunais Ordinários, não é? Como é que nós podemos fazer, como é que pode haver uma reforma a ponto de dar maior eficácia às decisões de primeiro grau?

Quero saudar também ao nobre representante da Magistratura, ao Dr. Luis Felipe Salomão, Desembargador que teve um papel determinante aqui, Sr. Presidente, principalmente na reforma do Judiciário, representando muito bem a Magistratura, e que também gostaria de questioná-lo acerca de um dos males da Magistratura e do Ministério Público que é justamente o fato de que há possibilidades de dar aula, de exercer o magistério, e isso é muito bom, nós gostamos muito de ter Promotores e Magistrados, Promotores de Justiça, só que muitos tem transformado a profissão em bico, tem dado prioridade a criar cursinhos, a dar aulas em várias universidades e não encontram tempo para

ser Magistrados e Promotores de Justiça. Como é que nós podemos corrigir isso?

E ao nobre Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, uma das maiores expressões da Magistratura no Brasil, tem feito um trabalho brilhantíssimo, o Dr. Geraldo Og, eu gostaria que ele falasse sobre duas situações que lhe são próprias, que é justamente quando ele começou a falar sobre o recambiamento de presos no caso dos crimes dolosos contra a vida, crimes cometidos em determinado Estado e estando o preso em outro. E sobre a Videoconferência, uma vez que V. Ex^a. também atuou decisivamente nessa área no seu Estado natal.

Eu agradeço a todos e perdão pela delonga, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Absolutamente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de designar para escrutinadores o nobre Senador...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu só quero votar, Sr. Presidente, não votei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então designar para escrutinadores o Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, e o líder do DEM, o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, uma palavrinha de um minuto só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, portanto, de enquanto está sendo feita a apuração dos votos, eu vou conceder a palavra, por dois minutos, ao...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Inicialmente ao Desembargador Luis Felipe Salomão, a seguir ao Dr. Mauro Luiz Campbell Marques e, finalmente, a palavra ao Dr. Geraldo Og Marques.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Presidente Marco Maciel, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, aqui.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, antes de começar, foi uma notícia alvissareira para a imagem do Judiciário brasileiro, que acaba de ser veiculada na imprensa eletrônica do nosso país. Eu fui Relator do processo de indicação do Ministro

Carlos Alberto Menezes Direito e na ocasião fiz a ele uma interpelação sobre como que ele se conduziria quando tivesse que dar o seu Voto nessa questionável demanda sobre as células embrionárias. Pois bem, aqui está o Voto do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. O Ministro Carlos Alberto Menezes Direito votou parcialmente favorável à ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona o uso de célula tronco embrionária em pesquisas. “Direito abriu a Sessão de julgamento nesta quarta-feira no Supremo Tribunal Federal, em Brasília. A Sessão foi interrompida para o almoço. O Ministro defendeu a proibição da seleção de sexo ou característica genética no processo de fertilização *in vitro* e a criminalização de pesquisas que sejam realizadas com célula tronco embrionária em desacordo com a decisão”. Portanto, aquilo que ele falou que não seria um empecilho para o avanço científico ele cumpriu, e isso dá uma dignidade maior ainda à Suprema Corte, porque nós deparamos com dúvidas, com indagações sobre como que agiria um magistrado naquele conflito que poderia lhe impedir de dar o seu Voto em favor da ciência quando ele era confessamente um homem de muita fé? Portanto, parabéns a todo o Judiciário brasileiro por este Voto e por esta decisão que está sendo concluída no Supremo Tribunal Federal.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sr. Presidente Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu concederei a palavra ao nobre líder Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): É um minuto só, Sr. Presidente. Eu não vou formular nenhuma pergunta, até por economia processual, porque as perguntas, a própria pergunta que eu ia fazer o Senador Demóstenes acabou de fazer, o meu questionamento com relação à Videoconferência, eu gostaria de conhecer o pensamento de V. Ex^a., mas a pergunta já foi formulada.

Eu gostaria mesmo era de cumprimentar a presença do Presidente Humberto Gomes de Barros, que com a sua presença física avaliza por si só a indicação dos três propostos, dois Desembargadores, um Desembargador do Rio de Janeiro e outro de Pernambuco e um egresso do Ministério Público. São pessoas que pelas informações que eu recebi por antecipação, que V. Ex^{as}. saibam que quando V. Ex^{as}. chegam aqui, cada Senador que tem assento na CCJ já conhecem o perfil dos indicados. Essa era para ser uma Sessão tranqüilíssima como está sendo, porque aos indicados são homens de muita boa qualidade pessoal e profissional. Eu tenho certeza que V. Ex^{as}. vão lograr êxito na Comissão e vão lograr êxito no Plenário e o que eu

desejo mesmo é augurar aos três muito bom desempenho nas funções de Ministros do STJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do Senador José Agripino e comunico que a cerimônia religiosa já se iniciou, ou seja, a celebração da missa.

Então eu vou conceder a palavra aos três indicados para as considerações finais, iniciando pela oitava do nobre Desembargador Luis Felipe Salomão, a seguir o Procurador-Geral Mauro Luiz Campbell Marques e o Desembargador Geraldo Og Marques Fernandes. A seguir à manifestação dos três nós vamos pronunciar o resultado da votação que acaba de se encerrar.

SR. LUIS FELIPE SALOMÃO: Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu teria que ser um campeão da concisão para poder responder isso em dois minutos, não é? Mas eu vou procurar, primeiro, agradecendo muito aos Senadores que fizeram aqui o registro da satisfação de estarmos aqui hoje para respondermos a essas perguntas.

Queria também dizer ao Senador ACM Júnior que em relação à Súmula Vinculante há uma discussão muito grande quanto à sua eficácia. Agora essa discussão cessou porque a reforma constitucional estabeleceu a Súmula e ela está regulamentada por uma lei, de modo que agora nós temos é que acompanhar para tentar afastar as questões que são empíricas, muito frequentes na Magistratura, tentarmos acompanhar por números a sua eficácia.

O segundo ponto, do Senador Suplicy, em relação à questão das cotas. Eu acho que há um resgate histórico, eu sei que é uma questão polêmica, mas as cotas trazem um resgate histórico e que devem ser acompanhadas de outras medidas não só em relação às cotas, mas, também, em relação a resgate daqueles que são menos favorecidos pela cidadania e pela sorte da vida.

O Senador Valter pergunta sobre os Juizados. Nos Juizados eu confesso que no início, para afirmação dos Juizados Especiais, sempre foi necessário o alargamento de sua competência, sempre se defendeu. Estava aqui, eu não sei se ainda está, a Juíza Abadia, que é a Presidente do FONAJE, que é o Fórum Nacional dos Juizados Especiais. Está ali ela inclusive, do qual eu integro desde a primeira reunião do FONAJE. Então sempre se discutiu muito a ampliação da competência dos Juizados, mas esse é um momento, e era um momento inicial da sua criação. Agora já vencidos aí tantos anos da sua implantação é preciso ter muita cautela para que nós não tomemos demais do remédio e então o paciente, o doente, fique anestesiado demais com a ampliação da competência. É preciso ter cautela para não assoberbar demais os Juizados.

O Senador Arthur Virgílio pergunta sobre a punição dos políticos corruptos. Nesse particular eu acho que o TCE tem dado alguns exemplos de um trabalho efetivo no controle, não só da propaganda eleitoral, como também efetivamente da aplicação da lei nos casos de fidelidade partidária e de tantos outros desvios que acontecem. O TCE tem prestado um serviço relevante nessa matéria e alguns Estados implementam Câmaras Especiais para julgamento de Prefeitos ou de autoridades políticas nessa área, experiências que têm se mostrado, o Rio Grande do Sul é um exemplo, têm se mostrado eficientes na matéria.

E o Senador Demóstenes, além do Senador Wellington, que pergunta sobre o intercâmbio na área de formação dos Juízes. Eu não consegui falar, Senador Wellington, mas eu tinha aqui no Estado(F) algumas propostas de solução para alguns problemas, propostas efetivas. Democracia, fortalecimento das Escolas da Magistratura Magistratura é um dos tópicos. Eu acho que só vamos ter uma Magistratura da qual todos nós, a sociedade se orgulha, e a nossa Magistratura é uma Magistratura forte no nosso continente, forte em toda a América, e hoje tem um reconhecido patamar no âmbito internacional, mas nós que optamos o recrutamento pelo concurso público, a regra é essa, nós precisamos formar adequadamente os Juízes. Juízes bem formados, Juízes bem preparados, são os melhores Juízes na aplicação da lei do direito. De modo que o intercâmbio, aqui ou fora, é sempre muito produtivo para a formação adequada da nossa Magistratura.

E por último a questão do magistério, Senador Demóstenes, é uma questão muito delicada, e o CNJ tem tratado disso, tentando equilibrar, regulamentar fora dos horários da jurisdição com o magistério, que oxigeniza também a Magistratura, é importante para a Magistratura esse intercâmbio com o meio universitário, não é isso Senador Wellington? Porém, com o equilíbrio que é o que deve ser tudo na vida, equilibrado.

Muito obrigado, Senador, me desculpe, eu tentei ser bastante conciso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Dr. Mauro Campbell.

SR. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES: Sr. Presidente, concisamente ao Senador ACM Filho que está aqui passando, a Súmula Vinculante fortalece o Judiciário, dá segurança jurídica, não castra magistrado algum neste país, ao contrário, uniformiza o entendimento. Com certeza ganha a cidadania com a Súmula Vinculante.

Agradeço as palavras elogiosas do Senador João Pedro, a mim dirigidas, fruto de uma amizade pessoal e admiração recíproca.

Ao Senador Suplicy, eu acho que toda a política que visa a inserção é bem-vinda, deve ser paulatinamente analisada essa questão das cotas, mas sou absolutamente contrário à legalização das drogas. A despenalização para o uso da droga sim. O usuário de droga deve ser tratado como doente e para isso V. Ex^{as}. já alteraram a lei, mas qualquer forma de frouxidão penal neste país é um atentado à cidadania. Países mais desenvolvidos como a Holanda e Suíça estão retromarchando nesses atos porque viram que os efeitos foram nefandos para a sociedade. Portanto, não é por não poder combater o mal que vamos legalizar, ou seja, eu sou contra.

Agradeço ao Senador Flexa pelas suas manifestações elogiosas a mim também, ao Senador Wellington Salgado.

Ao Senador Arthur Virgílio, o STJ já tem tomado medidas até agora como o núcleo, que é um núcleo que retém a situação de controle para que não haja a distribuição de processos repetitivos e esta Casa já deu a contribuição dela evitando, também, com o 543-C, que dia 06 de agosto agora transforma a justiça brasileira, dando mais segurança jurídica aos julgados e qualificando os julgados do STJ, já que os Srs. Ministros que já trabalham extraordinariamente em processos poderão agora se deter com mais cuidado à questão de alta relevância à cidadania brasileira.

Senador Demóstenes Torres, o Conselho Nacional do Ministério Público, a exemplo do CNJ, é parceiro da cidadania brasileira. Foi um extraordinário avanço, foi parceiro e tem sido parceiro do MP do Amazonas, como também o CNJ da administração do Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes. Esse controle é necessário. Quanto aos Promotores que exorbitam suas funções, a eles há lei, sem nenhuma diferença. Falo com autoridade, permita-me o vitupério, de ter sido o Procurador-Geral que revogou a Lei da Mordada contra o Ministério Público que existia até 1999; assim que assumi, revoguei. Mas não sou, não tenho postura de um Promotor mediático, V. Ex^a. me conhece bem, até porque entendo que devo tratar sempre o próximo igual a mim mesmo. Os processos que não são de sigilo judicial, a imprensa deve e merece saber tudo que passa no processo, mas o comportamento do Promotor tem que ser sempre fiscalizado, já que ele não pode temer a fiscalização, sendo ele o fiscal da lei. Quanto à efetividade das decisões judiciais, esta Casa já contribuiu, V. Ex^a. inclusive, como Relator das alterações do Código de Processo Penal, já fez com que fosse prestigiada a primeira instância. Eu lanço um testemunho público, o Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes também avançou muito nisso,

pois raras foram as decisões de primeiro grau no Amazonas, na sua gestão, cassadas por S. Ex^a.

Senhoras e senhores, eu quero agradecer a atenção de todos, dizer a V. Ex^{as}. que a caso seja da vontade de V. Ex^{as}., estarão aprovando a indicação somente de um caboclo do Amazonas que é muito bem intencionado, tem bom senso e aplica o direito como se fosse a si mesmo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Desembargador Geraldo Og Marques Fernandes. Tem V. S^a. a palavra?

SR. GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES: A primeira pergunta, a questão da Súmula Vinculante, já disse o Dr. Mauro, é a questão da segurança jurídica. É necessário algum direito estabelecido de forma nacional. A Casa congressional brasileira acaba também de aprovar a modificação do art. 543, estabelecendo o 543-C, que impede também os recursos repetitivos. É um avanço porque nós precisamos ter um direito posto e conhecido nacional e internacionalmente. É um avanço.

A questão da decisão, Senador Suplicy, eu vi a decisão na semana passada do Tribunal de Justiça de São Paulo com relação à pequena quantidade de cocaína. Eu diria que a questão penal da droga é um microuniverso num problema maior. É uma questão de saúde pública, de política pública em relação ao tema, onde hoje em voga está a chamada política de redução de danos como alternativa. A questão, há uma decisão, há uma decisão recente da Casa congressional brasileira, não tem dois anos, que modificou a nossa Lei de Entorpecentes, a Lei 6.368, e isso foi um avanço. Nenhuma sanção está prevista na lei hoje que implique perda de liberdade para o eventual usuário da droga, já é assim. Concordo com o que disse o nosso Dr. Mauro Campbell, mas não posso tratar a questão penal apenas como resposta para tudo. Porém, há um *quantum* de solução penal para essa matéria que penso, ainda, precisa ser reconhecida como um instrumento dentro do arsenal do Estado disponível não para o usuário especificamente a pena privativa de liberdade, não para a pessoa que tem a adição(F) de droga, mas notadamente para o tráfico, porque nós olhamos o panorama brasileiro, internacional, vemos quão é pernicioso.

A questão da Lei de Cotas. É mais uma vez princípio. Hoje os princípios junto com as regras de direito são as normas, a teoria de J. J. Gomes Conotilho e Ronald Dworkin que são os teóricos a respeito dos princípios e hoje ela está muito em voga no Brasil. Aí é um princípio da igualdade, tratar igual quem é igual, tratar desigual quem é desigual. Eu diria a V. Ex^a. que a Lei de Cotas deve ter um espaço, ela deve ser limi-

tada junto com outras políticas para que ela sirva ao país durante determinado momento; ela não pode ser uma lei com caráter de eternidade, como dinâmica é a questão do sistema da aplicação de leis. Eu acho que ela tem o seu papel relevante, mas nós não podemos pensar nisso como uma solução definitiva para o problema da desigualdade.

Uniformização das decisões dos Juizados pelo STJ. Quer me parecer que é um momento na tentativa de equalizar e aplicar o princípio da segurança jurídica em relação ao tema dos Juizados Especiais. Eu penso que é isso, eu não conheço com profundidade o processo. Mas aí aumenta a competência eu acho que do STJ para uniformizar, segundo entendi, a aplicação, a interpretação das normas dos Juizados Especiais em instâncias entre Judiciários diferentes. Me parece que a finalidade é essa, mas eu não conheço profundamente.

A legislação do trabalho. Já falei aqui da mudança que houve recente do Código de Processo Civil, art. 543-C, isso vai implicar numa melhora do trabalho daqui algum tempo, no desdobrar do tempo, no perfil do Superior Tribunal de Justiça.

A questão de recambiamento de presos. Este sim é um problema muito sério que às vezes passa despercebido de todos nós. Nós temos, por exemplo, em Pernambuco, hoje, duzentos e noventa e nove presos, em sua maior parte homicidas, em outros Estados, aguardando serem recambiados. E temos em Pernambuco, para serem recambiados para outros Estados da Federação, cento e sessenta e três presos. O que é que ocorre? O cidadão pratica um crime, por exemplo, no interior de Pernambuco, foge para São Paulo. Um belo dia ele vai tirar uma carteira de identidade, está lá o mandado de prisão, ele é recolhido. E não se consegue. O Judiciário, a segurança pública, a área de segurança pública do Estado de Pernambuco ou de qualquer outro Estado normalmente tem muita carência de pessoal, pagar passagem aérea para fazer esse recambiamento. Isso implica numa enorme impunidade, porque essa prisão vai continuar indefinida pela falta do recambiamento e um belo dia o Judiciário vai ter que dizer que essa prisão não é razoável e vai se soltar novamente alguém que já poderia ser julgado. Penso que uma idéia compartilhada entre os Poderes como, por exemplo, alguma coisa envolvendo o Ministério da Defesa, que tem aviões, a FAB que tem aviões, e nós temos um Ministro da Defesa que é identificado com o Judiciário, que se possa fazer como em outros países, um avião prisão e um grande ato de gestão entre as administrações estaduais, seja do Executivo, seja do Judiciário, perfilando esses casos de recambiamento de presos, nós poderemos resolver essa grande ques-

tão que é realmente tormentosa, notadamente para os Tribunais de Justiça do Estado.

Videoconferência. Penso que nós vamos evoluir. Há uma decisão recente do STJ, mais uma vez confirmando a decisão anterior do STF, no sentido de nulificar o interrogatório e um processo conseqüentemente em função da Videoconferência. O Judiciário será aquilo que os seus membros interpretarem. Eu acho que nós vamos avançar sobre isso. Os italianos têm uma expressão muito interessante sobre esse recambiamento de presos. Eles chamam isso de turismo penitenciário e eles acabaram com isso, aqueles processos dos crimes organizados da máfia, reduziram muito esse problema. Acho que vamos avançar. A minha opinião, como profissional do direito, é que isso absolutamente não atinge a questão da autodefesa, nem da defesa profissional do réu, do acusado. Pelo contrário, é um elemento, a Videoconferência que pode ser gravada é um elemento que pode ser revisto a qualquer momento, então é um dado de prova que pode ser a qualquer momento checado, revisto, reexaminado. Desde que se assegure a plena defesa – e isso já está assegurado no Código de Processo Penal – eu não vejo mal para isso. Então sou favorável e penso que nós vamos evoluir, Congresso, Judiciário, Executivo, em relação a isso. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de registrar a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, do Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes, e gostaria também mencionar aqui a presença no Plenário do Juiz de Direito Gustavo Direito. Concederei a palavra por um minuto para uma consideração final ao nobre Procurador Mauro Campbell.

SR. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES: Sr. Presidente, rapidamente. Eu não respondi à indagação do Senador Valter Pereira em relação a esse processo, dessa PL 16 que V. Ex^a. é relator. V. Ex^a. prestará um grande serviço à Nação dando um Parecer contrário a esse Projeto. É um absurdo diante da atitude tomada por esta Casa em dar cidadania, o 543-C, que vai evitar a avalanche de recursos repetitivos, nós agora caminhamos para trás, dando agora um passo contra a cidadania, trazendo os Juizados Especiais, que devem ser informais, e o princípio da oralidade deve ser lá estritamente observado.

Quanto à punição, respondendo ao Senador Arthur Virgílio, a punição de políticos corruptos, controle absoluto do patrimônio de todos nós, todos agentes públicos e servidores públicos. É o primeiro passo. Fortalecimento do Ministério Público, já que hoje ele é controlado pelo Conselho Nacional do Ministério Pú-

blico, com certeza nós teremos uma punição à altura que a cidadania merece. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou agora proclamar o resultado. A Comissão é constituído de vinte e três integrantes, votaram vinte e duas Sras. e Srs. Senadores. O Dr. Geraldo Og obteve vinte e um votos, o Dr. Mauro Campbell vinte e dois votos e o Dr. Salomão vinte e dois votos. Então foram aprovadas as respectivas indicações e a Mesa da Comissão de Constituição e Justiça vai fazer a devida comunicação à Mesa Diretora do Senado Federal e estamos em articulação com os líderes para que seja requerida a urgência para que as proposições possam ser apreciadas quem sabe hoje ou no mais tardar amanhã. Como se sabe, há um entendimento na Casa, o fato de a pauta estar trancada por Medidas Provisórias não impede que sejam apreciadas indicações de autoridades. O Senado entendeu, eu acho de forma correta, que o trancamento de pauta pela Emenda Constitucional nº 32 se dá para proposições legislativas, ou seja, Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Emendas Constitucionais, Projetos de Leis Complementares, etc., etc., mas esse dispositivo não se aplica à apreciação de autoridades e há vários precedentes, não somente da indicação de Embaixadores, de Ministros para o Supremo Tribunal Federal, para Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal do Trabalho, Superior Tribunal Militar e etc., como também há precedentes de Agências Federais. E nesses casos já mencionados o Plenário tem apreciado as matérias independentemente de trancamento de pauta por ocorrência de Medidas Provisórias com vencimento de prazo.

Então eu gostaria de agradecer a presença de todos, nomeadamente do Presidente do STJ, o Ministro Humberto Gomes de Barros, que é uma das grandes expressões da Magistratura brasileira, estender meus cumprimentos também aos que acabam de ser aprovados pela Comissão, votações tão expressivas, não somente ao Dr. Luis Felipe Salomão, como também ao Dr. Geraldo Og Marques Fernandes, Desembargadores junto aos Tribunais de Justiça respectivamente do Rio de Janeiro e de Pernambuco, e, finalmente, ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, o Dr. Mauro Campbell Marques. Ao mesmo tempo em que os felicito, desejo votos de continuado êxito em suas atividades, sobretudo agora no exercício de elevadas funções de membros, Ministros, portanto, do Superior Tribunal de Justiça.

Antes de encerrar a presente Reunião, eu gostaria de mencionar que deveremos realizar uma Reunião Extraordinária, possivelmente em torno das dezessete

horas de hoje, para que sejam oferecidos Pareceres às Emendas apresentadas ao Projeto de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na próxima quarta-feira na hora regimental, às dez horas, vamos ter a Reunião Ordinária da Comissão, e na terça-feira, às catorze horas, nós teremos uma Reunião Extraordinária destinada a instruir uma proposta de Emenda Constitucional que diz respeito à questão dos precatórios. Essa Audiência Pública terá a presença de cinco expositores e após a realização da referida Reunião a matéria volta ao Plenário da Comissão para que nós possamos nos manifestar sobre tema tão relevante em tempo hábil.

Agradecendo mais uma vez a presença inclusive das senhoras e dos Srs. Ministros, assim já podemos dizer, e de outras autoridades gratas(F) que tiverem aqui e representadas, eu gostaria de agradecer a colaboração dos membros da Comissão pela sua presença maciça, podemos dizer, no Plenário desta Comissão.

Está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 13h04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS E 29 DE MAIO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e oito de maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, César Borges, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Eliseu Resende, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Roseana Sarney. Deixa de comparecer a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do ITEM ÚNICO: Discussão e Votação das cinco (5) Emendas desta Comissão ao Projeto

de Lei nº 1, de 2008-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de 2009), que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”. Autoria do PLN: Presidência da República. Relatoria das Emendas da CCJ: Senador Tasso Jereissati. O Senador Tasso Jereissati apresenta o relatório sobre as doze (12) Emendas oferecidas ao Projeto. Após a discussão, o Senhor Presidente suspende a Reunião, às dezoito horas e trinta e dois minutos. Às onze horas e seis minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e oito, a Presidência declara reaberta a presente Reunião, encerra a discussão e coloca em votação as Emendas. Resultado: São aprovadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias: EMENDA Nº 1-CCJ) Ação: 2316 – Serviço Penitenciário Federal; Meta: 83; Iniciativa: Senador César Borges. EMENDA Nº 2-CCJ) Ação: 7K02 – Apoio à implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência – Lei Maria da Penha; Meta: 68; Iniciativa: Senador Romero Jucá. EMENDA Nº 3-CCJ) Ação: 3832 – Integração dos Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia – SIPAM/SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia); Meta: 1; Iniciativa: Senador Valdir Raupp. EMENDA Nº 4-CCJ) Ação: 8988 – Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública; Meta: 500; Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro. EMENDA Nº 5-CCJ) Ação: 7J18 – Instalação de Núcleos Especializados de Defensoria Pública – Lei Maria da Penha; Meta: 200; Iniciativa: Senadora Serys Slhessarenko. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e nove minutos, do dia vinte e nove de maio de dois mil e oito; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 18 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta

a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a Ata queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à discussão e votação das Emendas da CCJ à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, LDO de 2009, Projeto de Lei nº 01/2008. Foram recebidas 12 Emendas. O Relator da matéria, o nobre Senador Tasso Jereissati a quem passo a palavra para oferecer o seu relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nos termos da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, a Comissão de Constituição e Justiça pode apresentar até 5 Emendas ao anexo de metas e prioridades relativas às matérias que lhe sejam afetas regimentalmente.

A análise por nós empreendida focalizou inicialmente o exame da adequação das 12 propostas de Emendas apresentadas às disposições do regulamento e da legislação vigente. O exame das propostas permitiu-nos constatar que as 12 propostas da Emenda atendem às exigências da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional pertinentes à Comissão de Constituição e Justiça para efeitos orçamentárias. Diante da restrição regimental ao número de Emendas de metas, que podem ser recolhidas optou-se por utilizar critérios justos para priorizar as ações que figuram mais relevantes no momento atual.

Considerando que cinco Senadores apresentaram Emendas, selecionou-se uma Emenda de cada um deles.

Voto. Diante do exposto votamos para que essa Comissão delibere pela apresentação das seguintes Emendas: Nº 01, do Senador Romero Jucá, apoio à implantação de 68 novos centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência, para atender dispositivo da Lei Maria da Penha; Nº 3, do Senador Flexa Ribeiro, apoio ao reaparelhamento de mais 500 instituições de Segurança Pública; a Emenda nº 07, do Senador Cezar Borges, serviço penitenciário federal, para o atendimento de mais de 83 presos; Emenda nº 10, Senadora Serys Slhessarenko, instalação de mais 200 novos núcleos especializados de defensoria pública, para atender dispositivo da Lei Maria da Penha; Emenda nº 12, do Senador Valdir Raupp, integração dos sistemas da Polícia Federal, com sistema de proteção e vigilância da Amazônia, com a instalação de mais uma unida-

de. Propomos ainda que a Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça seja incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias, à formalização e apresentação das Emendas, junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Sr. Presidente, esse é o nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Está o nobre Senador Tasso Jereissati, ofereceu já o seu Parecer às Emendas apresentadas à LDO. Eu abro, portanto, a discussão da matéria, mas com a ressalva, que nós não podemos votá-la no momento, tendo em vista o Plenário estar reunido em plena Ordem do Dia. Então há vedação regimental. Então o que eu gostaria apenas é discutir a proposição e, após a discussão, nós vamos convocar uma Reunião para amanhã de manhã. Em hora, portanto, não coincidente com a Ordem do Dia, do Plenário, para que nós possamos aprovar formalmente o Parecer do Relator.

Não havendo quem queira discutir, eu vou encerrar, suspender a sessão, convocando uma nova Reunião Extraordinária para amanhã, às 10 horas da manhã. Então está suspensa a sessão, melhor, a Reunião, e amanhã às 10 horas, nós continuaremos, será aberta a Reunião e votaremos a matéria.

Eu quero aproveitar a ocasião para agradecer a presença dos Srs. Senadores, Senador Flexa Ribeiro, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Adelmir Santana, e de modo especial, a presença também do nobre Relator, Senador Tasso Jereissati, que foi extremamente diligente, posto que recebeu as Emendas no fim da manhã, e já agora está relatando com a sua proficiência e sabedoria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Apenas para parabenizar o Senador Tasso Jereissati, como V.Exª já o fez, pela competência e rapidez com o que ele ao receber ainda pela manhã o encargo de relatar as Emendas, a LDO, o faz com essa sabedoria salomônica de atender a todos os Senadores que apresentaram Emendas à Comissão de Constituição e Justiça, parabéns ao nosso Relator, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu agradeço ao nobre Senador Flexa Ribeiro, agradeço e fico feliz por ter lhe dado a oportunidade de pelo menos fazer um “pela ordem” nessa Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E quero dizer, que talvez a sua ale-

gria, do Senador Flexa Ribeiro, por esse caminho ele conseguiu emplacar a aprovação de uma Emenda. Então está suspensa a presente Reunião, e ficando convocada para amanhã às 10 horas, para que nós possamos, então, votar a matéria. Está suspensa a Sessão.

Sessão suspensa às 18h32 do dia 28/05

Sessão reaberta às 11h06 do dia 29/05

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declare aberta a 22ª. Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A presente Reunião destina-se a dar continuidade à apreciação das Emendas da CCJ, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, Projeto de Lei nº 01/2008.

Foram recebidas 12 Emendas, relatadas já pelo Senador Tasso Jereissati. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação as Emendas que foram apontadas pelo Relator, que são as seguintes: A Emenda nº 01, de autoria do Senador Romero Jucá, que prevê apoio à implantação de centros especializados de perícia médico-legal, em atendimento à mulher vítima de violência. Lei Maria da Penha; a Emenda nº 03, do Senador Flexa Ribeiro, de apoio ao reaparelhamento das instituições de Segurança Pública; a Emenda nº 07 de autoria do Senador César Borges, que prevê serviço penitenciário federal; a Emenda nº 10 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que prevê a instalação de núcleos especializados de Defensoria Pública, Lei Maria da Penha; e a de nº 12 de autoria do Senador Valdir Raupp, que prevê a integração dos sistemas da Polícia Federal com os sistemas de proteção e vigilância da Amazônia, SIPAM, SIVAM, PROMOTEC PRÓ-AMAZÔNIA. Essas são as Emendas sugeridas pelo eminente Senador Tasso Jereissati, que operou como Relator, e são as Emendas, então, que nós vamos submeter à votação. Em votação, portanto, não havendo nenhuma manifestação em contrário, declaro-as aprovadas.

Não havendo mais assunto a tratar, declaro encerrada a presente Reunião. E agradeço a presença desse quórum maciço numa Reunião adicional, que é concluída nesse momento pela CCJ. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 11h09.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e vinte e dois minutos, do dia três de junho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Inácio Arruda, César Borges, Valdir Raupp, José Maranhão, Eliseu Resende, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, e das Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Geovani Borges, Demóstenes Torres e as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: 4ª Audiência Pública para instruir a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006) "Altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios". Autoria: Senador Maguito Vilela e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais". Autoria: Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Dispõe sobre Precatórios Judiciais)". Autoria: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 100 da

CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais". Autoria: Senador José Maranhão e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a preferência para maiores de 60 (sessenta) anos de idade no recebimento de precatórios". Autoria: Senador Sérgio Cabral e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios". Autoria: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios". Autoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 12, de 2006, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das demais Propostas apensadas, PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005, pela aprovação da Emenda nº 2, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4 e 7, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5 e 6. Foram realizadas três Audiências Públicas para instruir a matéria: a 1ª em 13/12/2006, a 2ª em 16/10/2007, e a 3ª em 14/11/2007, conforme Requerimento nº 20, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, e Termo Aditivo nº 1, de autoria do Senador Valter Pereira; Em 15/04/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valdir Raupp. Em 14/05/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 7, de autoria do Senador César Borges; Em 20/05/2008, foram recebidas as Emendas nºs 8 e 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; Em 20/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais; Em 27/05/2008, foram recebidas duas Subemendas, de autoria do Senador João Tenório. Em 28/05/2008, foi aprovado o Requerimento nº 13, de 2008-CCJ, de iniciativa dos Senadores César Borges e Antonio Carlos Júnior, e os Termos Aditivos nºs 1 e 2, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Aloizio Mercadante, respectivamente, que solicitam a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Audiência Pública aprovada em 28/05/2008, conforme Requerimento nº 13, de 2008-CCJ, de autoria dos Senadores César

Borges e Antonio Carlos Júnior, e Termos Aditivos nº 1, do Senador Flexa Ribeiro, e nºs 2 e 3, do Senador Aloizio Mercadante. A Audiência Pública é realizada com a presença dos seguintes convidados: Raimundo Cezar Britto Aragão, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Flávio José De Souza Brando, Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos do Conselho Federal da OAB; e Eduardo de Souza Gouvea, Membro da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos do Conselho Federal da OAB; Simão Cirineu Dias, Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, Representante do Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), Nelson Machado; Elena Garrido, Coordenadora do Departamento Jurídico da Confederação Nacional de Municípios, Representante do Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski; Gilberto Perre, Secretário Executivo da Frente Nacional de Prefeitos, Representante do Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), João Paulo Lima E Silva; e Joaquim Levy, Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Justifica a ausência Lisa Shineller, responsável pelo Brasil na Agência de Risco Standard and Poor's. REQUERIMENTOS APRECIADOS 1) TERMO ADITIVO Nº 3 AO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2008-CCJ. "Requeiro, nos termos regimentais, que seja incluído como convidado o Sr. Joaquim Levy, Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, na Audiência Pública a fim de instruir a PEC nº 01, de 2003, e demais Propostas que tramitam em conjunto". Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezessete horas e quinze minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta

a 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Havendo número regimental, como disse, desejo também antes de iniciarmos os nossos trabalhos aprovar, se não houver opinião divergente, a Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam queiram permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à realização da 4ª Audiência Pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº. 12/2006, que “acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao ato das disposições constitucionais transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. Tramitam em conjunto as PECs nº. 01 e 23/2003, nº. 51/2004 e nºs. 11, 29 e 61/2005 e 12/2006.

Observo que a referida Audiência Pública foi aprovada em 28 de maio de 2008, conforme Requerimento de nº. 13/2008 – CCJ, de autoria dos Senadores César Borges e Antonio Carlos Júnior e termos aditivos 01 e 02, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Aloizio Mercadante, respectivamente.

Vou convidar para que integrem a Mesa o Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB; o Dr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais que nesta Audiência Pública representa também o Dr. Nelson Machado, Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária, o CONFAZ; convidar também a Dra. Elena Garrido, Coordenadora do Departamento Jurídico da Confederação Nacional dos Municípios, representante aqui nesta Audiência Pública, friso, do Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM. E também convidar o Dr. Gilberto Perre, Secretário-Executivo da Frente Nacional de Prefeitos, representante do Sr. Prefeito João Paulo Lima e Silva, Presidente da referida Frente Nacional de Prefeitos, FNP; a representante da Agência de Riscos Standard & Poor's lamenta não poder comparecer, tendo justificado a sua ausência.

De acordo com o art. 94; §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: Os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra das Senadoras e dos Senadores será concedida em função da ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Vou conceder, pela ordem, a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Cezar Britto. Antes, porém, vou submeter à apreciação do Senado

termo aditivo ao Requerimento 13/2008-CCJ, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer, nos termos regimentais, que seja incluído como convidado o Sr. Joaquim Levy, Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, na Audiência Pública, a fim de instruir a PEC 01/2003 e demais propostas que tramitam em conjunto. As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Concedo, pois, agora, a palavra ao primeiro expositor, o ilustre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cezar Britto, e S.Exa. disporá de 10 minutos para a sua exposição.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Dr. Cezar Britto.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, senhores que integram esta Mesa de debate e senhores e senhoras que integram o Plenário, inicialmente, quero agradecer à CCJ, ao Senado, por ter realizado esta Reunião, esta Audiência Pública, porque é típico de uma Casa como esta escutar a sociedade, escutar as partes envolvidas, especialmente em um dos temas mais importantes no relacionamento democrático, que é a forma como o Estado se relaciona com os cidadãos.

Quando nós medimos a forma com que o Estado Brasileiro ou qualquer Estado se relaciona com o cidadão, como ele respeita o cidadão, nós temos aí o índice, se ele é democrático ou não. Quanto maior respeito à cidadania, mais democrático é o país, principalmente o nosso, em que conseguimos promulgar uma Carta como esta, a Carta Constitucional, que todo mundo chama de Carta Cidadã. E por que é que ela é Carta Cidadã? Porque ela disse que a razão de todas as coisas é o cidadão, não o Estado. Até porque essa Constituição surgiu para revogar a mentalidade de um Estado autoritário, que até então impingia ao Brasil um sistema de exceção. Então, fizemos um Estado novo, um Estado com a nova compreensão de que o cidadão deveria ser o beneficiário de todas as coisas.

Nós estamos aqui discutindo uma ação típica do Estado para com o cidadão. Como é que ele paga os seus débitos. Como é que o cidadão, o Estado resolve as suas pendências com os cidadãos, com a sociedade civil, com a sociedade organizada, com as empresas. Como é a forma de relacionamento. Todo mundo sabe, e é por isso que nós estamos discutindo, que a forma que o Estado tem para pagar seus débitos, no Brasil, é o precatório. É uma das formas mais arcaicas do mundo. Nós estamos discutindo que poucos países têm o sistema de precatório como o nosso, o sistema benéfico como o nosso, em que o Estado

tem o tempo que tem para pagar seus precatórios e, quando não paga, não tem repressão nenhuma. Mas é a nossa forma.

Como é que se constitui um débito no Brasil? Um cidadão tem... Não recebe seus direitos em tempo ou o Estado desapropria uma propriedade de alguém. Como é que hoje ele recebe? Ele entra com uma ação contra o Estado. O Estado tem prazo diferenciado do cidadão, tem os prazos dobrados e quadruplicados em determinados pontos. O Estado não pode confessar; o Estado tem o privilégio da defesa do recurso oficial, mesmo que queira concordar. Então, para constituir um débito contra o Estado, vem toda a morosidade da Justiça. Tanto é que se diz que, para constituir um débito com o Estado, se leva cinco anos, seis anos, sete anos, oito anos. Por aí, já se poderia dizer que essa Constituição não é tão democrática assim porque, no relacionamento contra o Estado, o cidadão já sai perdendo, pela morosidade. E Ruy Barbosa dizia que a "Justiça que tarda é Justiça que falha". E a Justiça não pode falhar e ela sempre falha, quando se refere a uma demanda contra o Estado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na "Oração aos Moços".

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: É verdade, na "Oração aos Moços". E aí o que acontece? Depois que o Estado é vencido, com toda essa morosidade, garantias que lhe protegem, advém a forma de pagamento. Aliás, já se criou uma nova discussão de proteção ao Estado; não há mais coisa julgada em relação ao Estado porque se relativizou a coisa julgada. Depois que você é vencedor, em anos e anos de demanda, se faz a execução, o que é que o Estado já pode fazer? Na execução, já relativiza a coisa julgada. E se discute tudo que já se discutiu antes, e aí, se vai mais tempo na Constituição de um débito em relação ao Estado. Depois, quando superou a fase de execução, vai à fase de formação do precatório. E se criou mais um artifício de defesa do Estado em detrimento do cidadão. O Estado, quando se manifesta sob as peças do precatório, já cria uma nova instrução e levamos mais anos e anos para formar um débito contra o Estado.

Depois de ultrapassada essa fase em que se forma o precatório, o Estado, na hora do pagamento, também tem dito que aquele débito está errado, aquele débito não deve ser pago. E aí, discutem-se todas as matérias que foram discutidas que se levaram anos para formar. Forma-se, repito, depois de anos e anos, o reconhecimento de que o Estado tem um débito constituído. Paralelo a isso, o Estado tem ação rescisória para impedir o pagamento do débito, e um novo tipo

de ação, aceita pelos tribunais, da revisão da coisa julgada, se tiver algum erro ali apresentado.

Ora, veja como é a dificuldade que se tem, na primeira fase, antes de se formar o precatório, só para reconhecer um débito do cidadão para com o Estado. Anos, anos e anos que se levam para se ver reconhecido esse débito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Isso. Do Estado para com o cidadão, porque o outro é rápido. A penhora é num instante. É outra forma... Exatamente, para que o cidadão venha a receber um crédito do Estado, levamos anos. Depois, a Constituição criou outra forma, ainda para a precaução do Estado: Se o débito vencer, agora até junho, o Estado vai ter até 2009 para pagar. Se passar de junho, até 2010, para que ele tenha o sistema de proteção. Quer dizer, todo o arcabouço jurídico aqui previsto na Constituição cidadã, ainda assim, foi de proteção do Estado na sua relação com o cidadão.

Passado o período dessa Constituição, os Estados, os Municípios, não cumpriram a determinação, não pagaram os débitos que aqui já davam parcelamento grande de 10 anos. Deu-se nova oportunidade para o Estado pagar esses débitos, repito, constituídos a duras penas, por longos e longos anos. Depois, vem o Supremo Tribunal Federal e, em decisão de desfavor da cidadania, diz que não cabe intervenção do Estado quando o Estado demonstra que não consegue pagar aqueles débitos por ele assumidos. E, a partir daí, o cidadão passou a não ter um instrumento eficaz de ver valer o seu débito reconhecido na justiça. Isso favoreceu, e é bem verdade, por isso a importância dessa Reunião, que surgisse um mercado paralelo; algumas pessoas, sabendo que o cidadão tem dificuldade de receber do Estado, vendem esses créditos para que se utilizem de compensações de tributo: 3%, 4% dos impostos dos créditos de precatório nesse sentido, formando-se um mercado paralelo prejudicial ao cidadão, porque tem que vender seu crédito mais barato porque sabe que não recebe, que só beneficia os mesmos de sempre no Brasil, principalmente as instituições bancárias.

Esse é o sistema de caos que nós temos para o precatório, que mereceria uma Legislação nova para resolver esse problema, que mereceria darmos um basta nessa situação de desprezo ao cidadão brasileiro. E o que é que propõe a PEC 12, com todo respeito? Resolver esse problema? Resolver esse caos? Não. A PEC 12 propõe agravar essa situação. A PEC 12... A PEC que está em discussão, com todo o respeito, ela legaliza, primeiro, a torpeza; reconhece que é

uma situação de exploração do cidadão, que às vezes é obrigado a vender seu crédito para receber, e diz: “Olha, essa situação de violação, eu é que vou comer”-- [soa a campainha].

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: “Eu é que vou comprar o débito”. É o primeiro absurdo que tem aqui na PEC 12. É reconhecer o caos e, ao invés de resolver o caos, propor que o próprio Estado substitua aquele empresário inescrupuloso, que compra o crédito, para ele comprar através de leilão. E o segundo absurdo, o Estado... A PEC passa a reconhecer que os débitos são impagáveis. Aquilo que se levaram anos e anos para constituir não será mais pago, porque o percentual que é destinado, alguns Estados levarão 50, 60 anos para pagar o seu débito. Repetindo: 50, 60 anos. Fala-se que o Espírito Santo, 140 anos para pagar os débitos reconhecidos na Justiça.

Olha a situação que nós estamos passando a partir de agora. Levo anos acreditando no Judiciário. Constituo meu débito em relação ao poder importante da República, que é o de aplicar a Justiça, e aquela decisão que eu tenho suademente, não tem mais efeito nenhum. Porque o Estado, que já fora beneficiário de todos os prazos, passa agora a ter autorização para não pagar. Porque se eu pago com 40 anos, com 15, 20, 30 anos, eu estou dizendo que eu não pago. E qual é a solução alternativa? Se você não aceitar receber daqui a 15, 20, 30, quase 50 anos, você pode reduzir seu débito e entrar em leilão em que se reduzem direitos. É o Estado alegando a própria torpeza. Cria o problema e, em cima do problema criado pelo próprio Estado, violenta, mais uma vez, o direito do cidadão. Permite o mercado paralelo e, mais uma vez, em cima do mercado paralelo, faz ele próprio o mercado paralelo. E quais as consequências disso? Aqui é uma Casa política, uma Casa de representação política. Eu quero imaginar, V.Exas., qual é o poder que passa a ter o Estado, o Município, o Governador em relação a seus adversários políticos, lá na base, lá no Município. Se ele dissesse assim: “Olha, a partir de agora, aquele seu bem, aquele seu patrimônio, eu vou desapropriar”. Como é que fica seu adversário político? Ele vai dizer: “Só vou receber o patrimônio daqui a 50 anos, 60 anos”. Porque é isso que está se propondo ao Brasil. A possibilidade do Estado desapropriar. O Prefeito pode dizer, a partir de agora: “Eu não pago mais direitos. Eu vou reduzir direitos mesmo, porque a Constituição anexou irredutíveis”. Porque o trabalhador, quando for recuperar, só vai receber primeiro 10 anos para constituir seu débito e 30, 40, 50 anos para receber. Não é essa... Não é esse o sentido da Constituição Federal. Não é essa a regra de proteção do cidadão.

Nós vamos trazer, com este instrumento, o mais autoritário, o mais perverso dos poderes concentrados no Executivo, que é o poder de confiscar um bem, confiscar direitos de cidadãos brasileiros. Sei que não é essa a intenção do Senador Raupp. Nós conversamos muito, lá na OAB, várias Comissões. Mas essa é a consequência. Significa que nós capitulamos, nós, cidadãos, vamos ficar reféns da vontade do Estado brasileiro, do Estado-Município e do Estado como unidade federativa.

Mas eu falei que nós temos um sistema de caos. Que a solução para o sistema de caos não é agravar esse caos, como pretende a emenda 12, decretar o confisco e a moratória oficial. Temos que buscar soluções alternativas. Temos que pensar formas, não de agravar, mas de resolver esse problema crônico dos governantes, que não pagam seus débitos e deixam que outros assumam. É por isso que nós fizemos proposições, que estão sendo encaminhadas aos Senadores.

Só para demonstrar que há uma inversão da lógica, diz expressamente, na PEC, que se o Estado, se o cidadão estiver devendo ao Estado, ele poderá fazer uma compensação. Se eu acho que o Senador me deve, eu, Estado, eu posso pegar o débito do Senador e compensar. Mas não permite o oposto: que o cidadão, se estiver devendo ao Estado, ele possa compensar. Olha que inversão de valores: O Estado, mais uma vez, se fortalecendo em relação ao cidadão.

Quais são as proposições que estamos a apresentar? Primeiro: providências para o incremento da cobrança da dívida ativa, destinando os recursos recuperados para o pagamento em questão. O Estado tem melhorado a sua máquina de arrecadação. É bom que assim o faça. Não pode também termos os verdadeiros devedores do Estado, que causam a falência do Estado e não ser cobrado. O Estado tem melhorado a arrecadação. Por isso que o tempo todo se anuncia que o Estado Brasileiro arrecada cada vez mais porque melhoraram seus mecanismos de cobrança.

Ora, se o Estado está melhorando seus mecanismos de cobrança em relação ao cidadão, por que não pegar essa parte para que o Estado recomponha também o débito do cidadão? Destinar parte da cobrança para o cidadão. É o óbvio. É o mínimo que se poderia esperar. São verbas que não estão no orçamento, não são verbas carimbadas, as verbas da cobrança e não sendo cobradas, ele teria que ter um percentual ou destinação para que o Estado cumpra aquilo que está pregando: “Faça o que eu faço e faça o que eu digo”. E não aquela história: “Faça o que eu digo e não faça o que eu faço”. Eu cobro o cidadão, mas não quero pagar esse mesmo cidadão que eu estou cobrando.

A afetação de percentual da receita líquida mensal diretamente para a Presidência do Tribunal exclusivamente para a liquidação dos precatórios. Utilização dos depósitos judiciais, conforme Lei Federal 11.429, que é outra questão que podemos trabalhar. Os depósitos judiciais hoje somam alguns bilhões de reais. Alguns governantes querem que o... Querem que esse depósito judicial, que está à disposição do Judiciário, seja utilizado pelo Executivo. Ora, poderiam ser utilizados esses depósitos que estão parados para pagamento de precatório do próprio Judiciário.

Vinculação de percentual do aumento da receita líquida em relação ao item... Ao ano anterior. Se houve aumento na receita líquida, por que não usar esse aumento para pagar os débitos judiciais? Criação de campanhas para aumento da arrecadação e para a redução do estoque. Estabelecimento de contato com o mercado financeiro, criação de fundos de investimento e infra-estrutura, portos, rodovias e usinas; os precatórios seriam o lastro dos fundos, que poderia emitir debêntures, captando recursos internacionais e nacionais, inclusive de Fundo de Pensão. Aprovação de Legislação, permitindo compensação de tributos vencidos, dívida ativa, exemplo de Brasília; o Rio de Janeiro tem 20 bilhões a receber de dívida ativa e apenas 2.6 de precatórios. Quer dizer, tem um débito muito maior para receber do que a pagar. Bancos têm maior interesse de fazer gestão desses recursos e antecipar liquidez para o Poder Público.

Autorização para a utilização do precatório como garantia de execução fiscal. Aprovação de lei de incentivo fiscal e de compensação, permitindo o pagamento de parte do ICMS dessas operações com precatório. Compra de imóveis e a títulos ociosos do Governo. Essa hipótese já está prevista na Emenda. Criação de juizados de conciliação do Poder Judiciário. Essa é outra medida que tem dado certo no Brasil. Ao invés de termos um leilão, ao invés de apostarmos na renúncia de direitos, criamos a possibilidade de que as partes sentem perante o Judiciário e parecem seus débitos. Nós temos casos de parcelamento de 30 anos, de 15 anos, 10 anos... Mas isso de comum acordo e não por imposição. Então, a criação de juizados especiais de conciliação tem resolvido em vários... E diminuído os precatórios.

Utilização de precatórios alimentares para pagamento de financiamento de casa própria e contribuições para a aposentadoria. O mercado financeiro internacional pode comprar a dívida dos precatórios e refinanciar a longo prazo. Quer dizer, medidas existem para que possamos sanar esse problema. Sanar um problema de forma que não agrave o papel dos

problemas que o cidadão passa e fortalecendo, cada vez mais, o Estado.

Eu vou concluir, falando das consequências graves que passaremos para a nação. Primeiro, a que já fora exposta: Há de se dizer que, no Brasil, o Executivo tem carta branca para fazer expropriação de direitos, para confiscar bens. É isso que a PEC está dando. Porque, com ela, qualquer governante poderá expropriar os bens de seus adversários, de qualquer pessoa que não esteja em conformidade com sua política; reduzir direitos de cidadãos porque sabem que o pagamento será daqui a 40 anos, quando ele já não mais está atuando politicamente. Isso é um crime muito forte contra a democracia brasileira.

Segunda questão extremamente grave: O que fará o cidadão, ao ver expropriado seu direito, a dizer que vai receber daqui a anos ou perder de vista, e que sabe que buscar o Judiciário de nada adianta? O que fará o cidadão brasileiro? Porque a única chance que nós temos no Brasil, criada pela Constituição Federal, de resistir aos arroubos autoritários, é a busca do Poder Judiciário. É a única chance democrática. Se nós não tivermos mais o Poder Judiciário como aliado, porque sua sentença de nada vale, sua sentença é desmoralizada, não cumprida, o que restará ao cidadão? Ou ele amolece, no seu coração, e diz: "Não adianta brigar". E criamos uma geração de brasileiros acomodados, acovardados, achando que não vale a pena lutar e que Leviatã venceu, ou falamos com as próprias mãos, fazemos vinganças com as próprias mãos: "Eu vou me vingar desse Governante que me retira o direito". E aí começamos a estimular de novo a *vindita privada*. É isso que sobrar, é essa a mensagem que passará para aquelas pessoas que levarão anos e anos para ver ressarcido seu direito. O percentual que está destinado, repito, alguns Estados levarão 50 anos, alguns Municípios, 100 anos, falam-se até em 100 anos... E sem garantia de que se pagará.

Um outro dado que ainda não foi levado em conta, que é a questão econômica. Nós sabemos que um dos motivos que o Brasil tem um custo muito alto, que faz com que paguemos juros altos lá fora, é exatamente pela incerteza do recebimento. Ora, qualquer empresa ou capital especulativo, ou de investimento, que vem ao Brasil, já embute nos preços a dificuldade do recebimento. Já embute, ali no preço, nos juros, a dificuldade de receber o crédito no Brasil. Isso torna o Brasil mais caro. Quer dizer, a não resolver ou eternizar o pagamento dos precatórios, vai aumentar apenas o Custo Brasil. Se nós... Quem conversa, e vários Senadores aqui conversam, que é da essência do Senado interagir com a sociedade, sabem que nos preços das obras públicas está exatamente essa questão. Por isso que

o preço para o órgão público é maior do que o preço do privado, porque fala: “Eu não tenho certeza de que vou receber. Se não tenho certeza de que vou receber, já embuto juros muitos altos”.

Ora, e o que nós estamos fazendo? Regularizando isso. Legitimando isso, dizendo que débitos que demoram anos para ser pagos, não vão ser pagos. E vamos encarecer as obras públicas. E aí fazer um outro encarecedor, que é o da corrupção, porque quanto mais dificuldade se cria, se colhe facilidade. Se alguém sabe que não vai receber o seu débito, ele vai se sujeitar, cada vez mais... Agora, mais grave, a torpeza do Estado, através do leilão. É o Estado que vai começar a praticar torpeza. Depois, o próprio cidadão, os próprios compradores de precatório e, repito, ainda é minoria. Passa essa imagem de que há um mercado paralelo de precatórios em larga escala. Não é verdade, ele é minoria, são cinco, 6% dos precatórios, e só existe porque o Estado não paga.

Por isso, Srs. Senadores, acho que meu tempo está a encerrar, parabênizo a necessidade... Termos essa Audiência Pública. Peço encarecidamente aos nobres Senadores que não legitimem mais esse instrumento autoritário do Estado, o fortalecimento do Estado em detrimento do cidadão, a possibilidade de o Estado confiscar direitos e bens próprios dos seus adversários, principalmente; vamos ter um instrumento político muito forte, no Brasil, de autoritarismo, e que possamos efetivamente demonstrar, como quis a Constituição Federal, aprovada em Sessão histórica pelo meu Parlamento, de que essa Carta é uma Carta cidadã, não é uma Carta estatal; uma carta em que o Estado pode tudo, faz tudo e nós não fazemos nada e não podemos nada, nem mesmo recorrer ao Poder Judiciário porque o judiciário sai desmoralizado com a PEC 12, mais do que já, está quando não se pagam alguns precatórios. Eu digo mais do que está porque alguns conseguem, corretamente, valorizar o cidadão e pagar os precatórios. O bom exemplo é a União, que nada deve. Muito obrigado.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, que deseja dirigir uma interpelação ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados... Do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Com a palavra, S. Exa. Senador Epitácio Cafeteira.

[soa a campanha].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu não vou perguntar nem contestar as palavras do Dr. Aragão. Pelo contrário, vou até me somar a ele. Eu fui Governador de 47 a 50... Não tinha precatório.

Essa Constituição foi elaborada exatamente quando era Governador. Saí do Governo e não deixei nenhum tostão de débito, zero débito, zero precatório.

Eu acho que o mais grave nessa história é que o preço dos serviços prestados ao Governo tem que ser muito mais caro, porque tem aí o risco. Não é questão dos juros, é o risco de não receber nada. Então, gera-se, daí, a corrupção, que é o maior mal que tem nesse país. Eu nunca imaginei que se pagava para receber dinheiro. Vi, depois... Fui Governador... Eu vejo isto: Firma que recebe sem fazer serviço e a que faz serviço não recebe.

Então, eu me somo a todas as colocações de V.Sa., principalmente no risco que corre... E eu não digo propriamente na expropriação, mas até no trabalho, que devia ser honesto, para ser barato para o Governo Federal, para o Poder. E que, no entanto, não é; é muito mais caro porque tem a cláusula do que é válido. É essa a minha colocação.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cezar Britto.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Exatamente o que o Senador aqui registra. Há, no custo Brasil, está incluída justamente a dificuldade do recebimento. Se eu não recebo, eu já embuto no preço. E se fica nas mãos dos políticos e dos governantes, exatamente como não se recebe, e é por isso que se fala que, quando se cria dificuldade é para colher facilidade...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Dr. Aragão, e por isso que as propinas caminham celeremente, porque, quando se faz uma oferta para pagar ou não pagar um débito, é possível cobrar uma Comissão tão alta, que chega às raias do absurdo. Parabéns a V.Exa.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Senador, se hoje, com toda dificuldade de receber o precatório, as propinas andam a galope rápido, imagina para aquele que vai receber o seu débito em 40 anos, o que ele não fará para receber seu débito.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu peço licença, Presidente, e à Mesa, eu tenho que dar um pulo para a Reunião da bancada, no meu gabinete, mas fiquei encantado com a sua colocação.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência deseja, antes...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria, antes, fazer uma correção aqui no... Quando o Presidente fala, Presidente da Ordem dos Advogados

do Brasil, Dr. Cezar Britto, de que poderá demorar 40, 50 anos, não está correto, porque o prazo limite é até 15 anos. Então, todos Estados e Municípios que têm passivos de precatório deverão, nesse regime especial, quitar em até 15 anos. Até antes, dois, três, dependendo do tamanho da dívida, mas, no máximo, 15 anos.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO:

Senador, a expressão 50 anos é porque o percentual destinado a pagar em 15 anos, leva-se 40 anos; é o percentual que é destinado no orçamento. E, em matemática, você não consegue ultrapassar. Se ele conseguisse, desse percentual, pagar em 15 anos, teria feito em 15 anos, uma crítica também a 15 anos, já que esses débitos já foram prorrogados 10 anos antes, mais 10 anos depois e se constituem 10 anos para se fazer. O percentual destinado, levaremos, no Espírito Santo, mais de 100 anos.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O Espírito Santo está dizendo que está derrubando uma boa parte dos precatórios; derrubando, que eu digo, é entrando novamente na Justiça e vencendo algumas ações, até porque, com os planos econômicos que ocorreram nesse período, os precatórios tiveram uma majoração muito alta. E eu vejo também que nenhum governante, depois de 20, 30 anos sem pagar, vá assumir um Governo e conseguir pagar; não é resolver, pode até querer pagar, mas não vai conseguir pagar. Eu mesmo fui Governador, tinha precatórios, paguei alguma coisa, muito pouco, mas o grosso ficou, e já faz 12 anos, ninguém mais pagou nada. Só vem enrolando. Coloca e sai do orçamento. Todo mandato entra, todo ano entra e sai do orçamento, sem que nada seja pago. E eu não sei onde isso vai parar. Se não se criar um regime especial para, de uma certa forma, diminuir esse montante, esse passivo dessa dívida, não vai se pagar nunca. A justiça vai ter que intervir na maioria dos Estados, numa boa parte dos Municípios e eu acho que isso a Justiça não tem feito, porque se for fazer uma intervenção, o interventor vai chegar lá, vai priorizar o pagamento de precatórios e, durante um ano ou mais, para pagar todos os precatórios vencidos, e aí não vai pagar folha de pagamento, não vai custear Saúde, nem Educação... Fecha tudo. Tem um Município do meu Estado que, durante uns 15, 20 dias, não mais do que isso, a Justiça do Trabalho bloqueou um milhão e 200, numa Prefeitura pequena, bloqueou um milhão e 200 da sua receita. O hospital fechou. Ele agüentou uma semana, duas; na terceira semana, o hospital fechou e houve mortes lá de pacientes por falta de tratamento de Saúde. Então, é isso que acontece quando a justiça determina o seqüestro de recursos para pagar o precatório. Às vezes, não é culpa do administrador atual, que isso já vem de 20,

30 anos atrás. Então, tem que se criar, de alguma forma, vai ter que se encontrar uma saída de se criar um regime especial para pagar essa dívida.

[soa a campainha].

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO:

Mas, na introdução que fizemos aqui, Senador, nós reconhecemos que hoje nós estamos em situação de caos. Mas a solução proposta é do aumento do caos. Não de resolver o caos. Por isso nós estamos com propostas concretas. Por que não criarmos juízos de conciliação? Os tribunais, como esse exemplo, os tribunais que têm precatórios com seqüestro, que têm juízo de conciliação, resolvem esse problema. Eu tenho um caso pessoal meu, de um processo que eu ajuizei uma ação contra o Município mais pobre do meu Estado, na época, o Prefeito era oposição e ele me contratou, depois eu era o Prefeito, depois nós discutimos juízo de conciliação e nós parcelamos esse débito por 15 anos; dava um salário mínimo para cada servidor pobre. E, lá naquela região, todo mundo ficou feliz. Porque o juizado de conciliação permite isso. Se nós carimbarmos a receita da arrecadação com o pagamento de precatório, esse percentual... O exemplo do Rio. O Rio tem 20 bilhões de débito para com ele e deve dois bilhões. Bastam 10% do que o Rio cobrar para liquidar os precatórios.

Então, nós temos fórmulas de resolver que não a de desmoralizar o Poder Judiciário e dar poder ao Estado de confiscar bens e não pagar mais nada, desestimulando os cidadãos para que eles sejam acomodados. Então, ele sabe que a situação é crítica, mas temos soluções que não seja para aumentar... A de aumentar a situação mais caótica que hoje vivemos.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Presidência deseja registrar a presença do ex-Ministro do Planejamento e ex-Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, o professor Alexis Stepanenko, que foi Ministro de Estado ao tempo em que era Presidente da República o Dr. Itamar Franco.

E vamos dar seqüência agora à nossa Audiência Pública, ouvindo a Sra. Elena Garrido, que representa, nessa Audiência Pública, o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski. E a Sra. Elena Garrido terá o tempo semelhante ao que foi destinado ao Dr. Raimundo Cezar Britto, para fazer a sua exposição.

SRA. ELENA GARRIDO: Com os nossos agradecimentos, boa tarde à Mesa que dirige os trabalhos, muito especialmente ao Senador, os colegas que conosco partilham dessa discussão, aos Exmos. Srs. Senadores e todos aqueles que participam dessa Audiência Pública. Estamos aqui em nome da Confede-

ração Nacional de Municípios, representando o nosso Presidente Paulo Roberto Ziulkoski, que está fora do país e, em decorrência disso, não está presente neste momento.

Trazemos, com certeza, a posição dos 5.562 Municípios brasileiros, que, na 11ª marcha, realizada agora em abril, de 15 a 17 de abril, ratificaram e aplaudiram, na marcha, o relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp, reconhecendo que, indiscutivelmente, tudo o que está expresso neste relatório configura a possibilidade de que os entes públicos, Estados e Municípios, possam, finalmente, encontrar caminhos para solucionar essas pendências oriundas dos precatórios.

Nós trouxemos, rapidamente, assim, uma exposição sucinta, para tentar demonstrar os motivos, a justificativa, o entendimento que nos leva a aplaudir esta iniciativa e, aí, entendê-la como a mais viável. Indiscutivelmente, a CNM participou, desde o primeiro momento, quando da elaboração original da PEC 12, junto ao Supremo, porque, na verdade, a preocupação da instituição era tentar ajudar a encontrar uma solução para os precatórios. E, em cima disso, se vem trabalhando permanentemente.

A PEC 12, originalmente, mostrava uma viabilidade de concretização, por parte dos Municípios e dos Estados, desses débitos pendentes, e, felizmente, embora muitas alterações, embora muitas as proposições e embora enormes as pressões que tem sofrido o Senado, felizmente o Relator manteve coerência neste dispositivo apresentado, nesse substitutivo que apresenta, manteve a coerência e oportuniza que, efetivamente, aqueles fundamentos básicos que vão possibilitar aos Municípios o pagamento de seus débitos fossem mantidos. Por isso que o dispositivo apresentado, quando apresentado por nós, na 11ª Marcha, quando tínhamos a participação de quatro mil dos 5562 Prefeitos do Brasil, foi aplaudido, reconhecido e aprovado como, realmente, a unanimidade dos Prefeitos, no sentido de ver a possibilidade de acabar com essa pendência extremamente desagradável, principalmente para o gestor público Municipal que, no dia-a-dia, está se encontrando com aquele credor que quer ver seu crédito satisfeito e que deixa de fazê-lo e que deixa de atendê-lo, não por sua vontade, mas pela total inviabilidade do seu orçamento, de arcar com essa responsabilidade.

Sempre que se fala em caos, sempre que se fala no aumento de toda esta dívida e do que ela representa, não dá para ignorar coisas básicas, que são do conhecimento do brasileiro todo. Os orçamentos dos Municípios arcam com 51,3% para a folha de pagamento. E não dá nem para dizer que o gestor não deveria

gastar o máximo. Ele é quase que obrigado a gastar o máximo. É o gestor municipal que hoje arca com a responsabilidade de Educação e Saúde na maioria do Estado Brasileiro. Ao lado disso, é obrigado a destinar 25% de suas receitas para a Saúde. 15 para a Educação, 15% para a Saúde.

Qualquer idéia racional que possamos fazer nos deixa muito clara, a inviabilidade de arcar com pagamento de precatórios nos montantes em que eles se apresentam. É fundamental e indispensável que um percentual seja destinado para este fim, para que efetivamente o gestor tenha, em 15 anos, é verdade, condições de quitar estes débitos. Com certeza, 15 anos é bem melhor do que nunca, que é a realidade que nós temos hoje desenhada aí.

Ao lado disso também, não dá para ignorar que muitos desses créditos foram extremamente aviltados, e é por isso que ocorrem decisões modificando esses valores. Nós temos débitos a pagar em torno de desapropriações que, com certeza, possibilitam ao credor hoje adquirir 10 vezes mais do que teve desapropriado, nas mesmas condições, ao valor de mercado, tal a incidência de juros e correção em cima desses créditos.

Então, realmente, a situação é praticamente de caos, indiscutivelmente. Mas nós vimos, com a PEC 12, o caminho para tentar solucionar o caos que, com certeza, da forma como está, das formas como vêm sendo propostas, das sugestões que vem sendo apresentadas não vai modificar em absolutamente nada, porque nós não vamos ter esta destinação orçamentária para esta finalidade. E sempre que o gestor municipal for compelido a depositar, tanto o gestor quanto os poderes políticos, como o próprio Poder Judiciário, vai priorizar e sabem os senhores que isso é verdade, o interesse público maior, que é o interesse da população. Ninguém vai deixar de pagar folha, de atender Saúde, de atender Educação, para atender a créditos de particulares.

Nós entendemos, e a Confederação tem trabalhado nisso, e, insistentemente, tem explicado a nossos gestores toda a proposta da PEC, nós entendemos que ela é o caminho para que se viabilize o pagamento desses débitos por parte dos entes públicos no Brasil. Aí, nós expomos, rapidamente, como é que é o regime jurídico dos precatórios atualmente, que não é novidade para nenhum dos senhores, eu gostaria que passasse à lâmina seguinte. Nós temos uma pesquisa feita em 2004, pelo STF, que informa... 2004. De lá para cá, nós tentamos atualizar, mas não conseguimos integralmente a atualização, por isso nós estamos trazendo os valores aos senhores. Mas, apenas de juros e correção, esses valores foram acrescidos em cerca

de 23%, nos últimos 15 anos. Por isso que se tornaram inviáveis os pagamentos.

E, no levantamento seguinte, que eu pediria que fosse colocado, nós temos aí, lá em 2004, o total do estoque de precatórios dos Municípios, por Estado, e dos Estados. E a estimativa do tempo que levariam para pagar estes débitos os entes Estados, Estados Federados; dos Municípios é praticamente inviável nós fazermos este levantamento para apresentarmos aos senhores, essa projeção... E, na verdade, os Municípios até não têm, vamos dizer, o estoque assim tão elevado, que seja infinito o prazo para o pagamento, como é o caso de muitos dos estoques dos precatórios dos Estados da federação brasileira. Claro que, com certeza, da forma como está, muitos Municípios levarão muito mais de 15 anos para poder quitar o estoque de sua dívida...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Nessa conta estão faltando os Estados, né?

SRA. ELENA GARRIDO: Sim. Estão na lâmina seguinte. Por favor. Nós temos aí a situação. Isto, lá em 2004. Pedimos desculpas por não poder trazer atualizado. O seguinte, por favor.

Então, nós entendemos que a PEC 12, como está sendo proposta, ela possibilita que este problema comece a ser resolvido. Haverá, por parte do ente público, a obrigatoriedade da destinação de um percentual X da sua receita corrente líquida para cumprir com essas obrigações; o gerenciamento será feito através do Tribunal, que vai ter uma conta especial, onde será feito este depósito; foge da alçada do ente público Município escolher, optar... Na verdade, será o próprio Judiciário que estará gerenciando esse recurso para solucionar essa pendência. Ao ente público vai cumprir a obrigação de depositar esse percentual nos meses de abril e setembro, obrigatoriamente. Não o fazendo, a própria PEC coloca inúmeras... Vamos dizer, impõe ao gestor uma série de responsabilidades para obrigá-lo ao cumprimento desta obrigação. Então, na verdade, nós entendemos que este caos não é tão sério assim e que, muito pelo contrário, começamos a encontrar um caminho para tentar solucionar o caos.

E gostaríamos de ratificar o entendimento de todos os gestores dos Municípios brasileiros, de cumprimentar o Senador Raupp pela clareza, pela preocupação que teve na elaboração de tudo isso, no acolhimento das diversas sugestões que lhe foram trazidas, sempre atuando com esta visão de tentar oferecer soluções, que, muitas vezes, não agradam a uns, mas que, na verdade, oportunizam que as soluções efetivamente aconteçam.

Então, gostaria que passasse ao final para deixar ratificada a posição da Confederação Nacional de

Municípios. Vejam bem os senhores, que a PEC, ela estabelece essas obrigatoriedades; o ente público vai optar entre uma ou outra situação, pelo regime especial, ao longo de 15 anos... Por favor, o seguinte... Lâmina... Pelo regime especial, ao longo de 15 anos, vão ser feitos estes depósitos, parcelando, de acordo com o total, com o tamanho da dívida, entre 0,6 a 2% da receita corrente líquida do ente público, então, não é algo estanque, é algo que se adequa à realidade do débito que o ente público tem, e que vai possibilitar que estes débitos, principalmente esses que sofreram estes acréscimos elevadíssimos, acabem sendo pagos diante do regime de leilão, sendo pagos de acordo com a realidade mais próxima do valor de mercado, mais próximos da realidade brasileira.

Na verdade, nós sabemos que estes grandes débitos não estão nas mãos do credor original. Então, por isso que, com toda a tranquilidade, os Municípios brasileiros entendem que realmente este é o caminho. O seguinte, por favor. Nós não optamos pelo calote, não entendemos que se deva fazer calote, muito pelo contrário, entendemos os Prefeitos que há necessidade de encontrar, sim, soluções. Mas entendem também que essas soluções têm que respeitar a relação que o ente público Município tem com a sua comunidade, com o seu contribuinte, com a população a quem ele tem obrigação de alcançar serviços básicos e fundamentais, que não poderá jamais abrir mão, para poder arcar com responsabilidades que venham. É um débito, é um direito, é um crédito, não resta dúvida, mas venha a favorecer a alguém quando, na verdade, o ente público tem obrigação maior é com o todo. E é esta a defesa, é esta a sustentação que a CNM tem feito, e por isso estamos neste trabalho ao lado do Senado, ao lado do Relator, com essas propostas que realmente entendemos que possam ser solução. Seguinte, por favor.

Aí, a posição da CNM, e o nosso entendimento de que o substitutivo deverá merecer alguns ajustes de redação pura e simplesmente. E ainda nos atrevemos a propor, na eventualidade de haver oportunidade... Seguinte lâmina, por favor... De propor que se mantenha este máximo de 2% destinado para a quitação de débitos com precatórios, mesmo depois do regime especial, até porque vai ser uma forma de garantir que eles continuarão a ser pagos, com o regime especial ou não.

Era isso, Presidente, a colocação da CNM, e era isso que nós gostaríamos de deixar claro a todos os senhores. Os Prefeitos do Brasil não querem dar calote. Os Prefeitos do Brasil querem pagar, mas querem ter formas de pagar, sem desconsiderar o interesse público maior da sua comunidade, qual seja o aten-

dimento dos serviços básicos, que são fundamentais. Esperamos, acreditamos e estamos convictos de que os senhores olharão com extrema atenção para este substitutivo e olharão com muita atenção para a decisão que irão tomar ou votar a PEC 12, na forma como ela está apresentada. Muito obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência agradece à Dra. Elena Garrido pela intervenção que fez em nome do Dr. Paulo Ziulkoski, que é Presidente da Confederação Nacional dos Prefeitos, e indaga se há algum Senador interessado em dirigir alguma indagação à Dra. Elena Garrido.

Eu concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Valter Pereira, que é também, ressalte-se, Vice-Presidente dessa Comissão. Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

[soa a campainha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, na verdade, eu não pretendo fazer nenhuma indagação. Eu cheguei há poucos instantes, como V.Exa. percebeu, e vou recolher todo o material produzido aqui, tanto pela representante da Confederação Nacional dos Municípios, D. Elena Garrido, como pelo Sr. Gilberto Perre, que é Secretário-Executivo da Frente Nacional dos Prefeitos; o Sr. Simão Cirineu, que é Secretário de Fazenda de Minas Gerais, e o meu colega de profissão e Presidente da instituição à qual eu sou filiado e digo sempre, com muito orgulho, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, aqui muito bem representada por esse brilhante causídico, Dr. Cezar, Cezar Britto, que tem participado de grandes lutas em defesa da ética, da decência na vida pública como norte da instituição da qual fazemos parte eu, o Dr. Cezar Britto e o Presidente desta Comissão, eminente Senador Marco Maciel, além de outros colegas que compõem este colegiado.

Mas, Sr. Presidente, vou recolher todo esse material e vou estudar com o maior carinho, porque eu sou obrigado a confessar a V.Exa. que, neste momento, estou vivendo um conflito. Um conflito muito grande porque, como Advogado militante, que era até poucos dias atrás, até poucos meses atrás, e que tem ainda uma situação regularizada perante a Ordem, porque eu continuo pagando a minha anuidade, continuo como sócio da minha instituição e vou continuar durante todo o meu mandato, eu tenho que enxergar, no Advogado, um direito legítimo de reclamar diante de uma situação que não fora criada por ele, Advogado, e que, de certa forma, vai penalizá-lo, por quê? Porque o Advogado tem a obrigação de defender o seu constituinte, tem a obrigação de comparecer perante os Tribunais, perante a Justiça singela, a fim de cobrar a dívida que foi contraída e que, de repente, se volatilizou, durante

tanto tempo, e ameaçada hoje de ser remetida para as Calendas gregas.

Todavia, como disse, há um conflito de consciência porque, por seu turno, tem também a Prefeitura, tem o Governo do Estado, que são instituições que administram os interesses de toda a coletividade. Hoje, nós temos até um cenário melhor porque há um divisor de águas que nós precisamos considerar: Até a sanção da Lei de Responsabilidade Fiscal, havia uma permissividade muito grande, uma liberalidade comprometedora, que levava o administrador, tanto do Município como do Estado, a praticar toda sorte de leviandade com o Erário público. Fazia contratos para outrem pagar, assumia compromissos temerários, enfim, este procedimento foi se acumulando ao longo do tempo, criando uma situação de efetivamente de perplexidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal que, na minha avaliação, é um dos mais importantes marcos da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, estabeleceu novos parâmetros, novas regras, que levam, fatalmente, o administrador a ter comedimento com o dinheiro público. Hoje, nós já sentimos os resultados. Se V.Exa., pelo menos em Mato Grosso do Sul, eu percebo com muita clareza, acredito que, em outros Estados, como o Estado de Pernambuco, tão bem representado por V.Exa., acredito que vá na mesma direção, se V.Exa. observar o desempenho das municipalidades, dos Governos estaduais também, vai perceber que, nestes últimos anos, a responsabilidade fiscal começa efetivamente a dar sinais muito claros de que nós estamos vivendo um novo tempo.

Todavia, tem esse passivo acumulado. E esse passivo acumulado, eu tenho consciência muito clara: É impagável. É impagável, obviamente, nas regras que existem hoje. Se não forem adotadas novas regras, evidentemente, vai sucumbir, ou a Administração Pública ou o credor. E é preciso levar em conta também que muitos desses débitos foram contraídos de forma leviana. É bem verdade que, do ponto de vista do Direito, essa questão da leviandade já prescreveu. É uma matéria vencida. Não tem que se discutir mais. Mas, como aqui é uma Casa política, e que nós vamos decidir sobre o real e o ideal, e nós temos que ter uma posição muito clara, ou com o real ou com o ideal. Na verdade, esse fator tem que ser considerado também. Tem que ser considerado.

E eu acho, Sr. Presidente, que aí reside o dilema: Será que uma medida de proteção única e exclusiva ao credor pode... É lícito que venha de encontro, que venha de choque com o interesse público que, neste caso, é representado pelo funcionamento regular da máquina administrativa, seja Municipal, Estadual...

Como por exemplo, a Saúde, a Segurança Pública, o Meio Ambiente, a Infra-Estrutura?

Então, esse é o grande conflito que nós estamos vivendo. E se nós tomarmos uma medida ao pé da letra, observando rigorosamente, não só a Legislação vigente, como a jurisprudência, e nos fixarmos nesse legalismo puro, nós estaríamos, na verdade, conspirando contra o interesse público, representado pelo funcionamento regular das Administrações. Esse é o dilema.

Então, obviamente, nós temos que encontrar o ponto de equilíbrio. O Dr. Cezar Britto, que é meu colega, da minha mais alta estima, ele cansou de dizer, no escritório dele, porque todo Advogado diz o que eu vou dizer agora: Que nós temos que procurar o equilíbrio. Ele cansou de dizer para o cliente dele, que ele atendia no escritório, o seguinte: "Olha, o que você tem direito é isso, mas você vai ter que negociar com o seu contendor porque, se você não negociar, ao invés de perder os anéis, vai perder os dedos". Não é verdade, Dr. Cezar? E é essa a questão que é colocada hoje na nossa frente [interrupção no áudio].

Para o senhor ter uma idéia, eu recebi uma ligação do Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli. Mato Grosso do Sul é um Estado pobre, de pouca arrecadação, e que está numa luta danada, uma luta muito forte, para superar todos esses problemas financeiros, essas dificuldades. É um Estado que... Só para que o senhor tenha uma idéia, um Governador que consegue pagar a folha de pessoal em dia, ele coloca isso no seu *marketing*, fala: "Olha, o Governador está pagando em dia o salário". O Governador André Puccinelli, do meu partido, no início desse ano fez questão de ressaltar, na própria mídia, que pagou o 13º salário no mês. Essa é uma grande virtude. Então, esses são os problemas que enfrenta o Mato Grosso do Sul. E o Dr. André me liga e diz o seguinte: "Olha, Walter, fala para o Raupp para reduzir, que 1,5% eu não dou conta de pagar. Se eu fizer isso, eu vou ter que cortar investimentos". Veja a que ponto que chega, Raupp. E eu não tinha tido ainda essa conversa com o Senador Raupp. Mas ele me disse taxativamente: "Se for 1,5%, você se prepare porque nós vamos ter que suspender investimentos, vamos ter que reduzir custeio, fazer tudo isso. E olha que ele assumiu o Governo do Estado, no início do ano passado, e impôs um rigor tamanho no saneamento das finanças, que teve a coragem de cortar os programas sociais todos que o Governo prestava, até convênios de Educação especial, ele cortou.

Então, veja o dilema que nós estamos vivendo. Acredito que o dilema de Mato Grosso do Sul não é diferente do dilema dos demais Estados do interior. De sorte que eu quero assumir um compromisso aqui, Dr.

Cezar, de buscar aquele remédio que nós sempre pregamos no nosso escritório: É o ponto de equilíbrio. É a capacidade que o Município tem de pagar, com a necessidade que tem o credor de receber. Esse é o compromisso que nós vamos assumir aqui, de público.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu vou conceder agora a palavra ao Presidente da OAB, Dr. Cezar Britto, para fazer considerações a respeito da intervenção...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Por causa do art. 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Já que foi citado...

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): No caso, vai invocar generosamente o art. 14, para que o Dr. Cezar Britto possa esclarecer as questões expedidas por V.Exa.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO:

Primeiro, a honra de ser questionado, sabatinado pelos Senadores, num tema tão importante quanto esse. No início da minha manifestação, eu registrei a agonia que nós temos em buscar compatibilizar a necessidade do Estado resolver os seus conflitos e desenvolver-se, prestar serviços, com a outra obrigação, que é de cumprir as decisões judiciais. Esse é um conflito que nos agonia. É bem verdade que os clientes nossos nos perguntam quando é que nós vamos receber e nem podem dizer se vai ou não vai ganhar a causa. Mas a gente pode dizer que há perspectiva de resolver. O que não pode é acenarmos para o cliente da impossibilidade do recebimento, de que aquela lesão seus netos receberão. Esse é o dilema que nós estamos a enfrentar. O Estado, quando contrai um débito, e ele é reconhecido judicialmente, e nós sabemos que podem ter decisões que inflacionam, mas o Estado tem toda uma proteção, além do sistema recursal *ex officio*, quando a execução, nos embargos à execução, pode discutir a matéria, ter ação rescisória, na extração das peças do precatório, criou-se uma teoria nova agora do não trânsito em julgado das decisões dos tribunais, relativizou-se a coisa julgada. O Estado hoje, até mesmo quando vai pagar o precatório, 20 anos depois de transitado em julgado, quando mostra que há erro material ou algum vício, não se paga. Então, hoje é muito difícil o Estado pagar um débito que não lhe é devido.

O que nós estamos regulamentando é uma outra questão que é fundamental, que não é bem essencial, que é a Justiça. Se hoje o Governador do Mato Grosso do Sul, com todo esforço que está fazendo para pagar o débito atrasado, se hoje ele cometer uma lesão contra um cidadão, uma lesão... O Estado desapropriou

uma casa ou reduziu um direito, hoje, por mais boa-fé que ele possa ter, o cidadão vai receber seu crédito hoje lesado daqui a 30 anos. É essa a discussão que estamos levando. É justo, num país democrático, levar 15 anos para constituir o débito contra o Estado, que o Estado não pode confessar, o Estado não pode pagar, e vai ter que obedecer toda essa ordem primeira que nós estamos negociando, para começar a receber o débito da lesão do hoje.

Se nós dissermos isso, que para receber uma decisão judicial, levar-se-á 20 anos, 15 anos, numa proposta, como diz a PEC, 10 anos para constituir e 15 anos para pagar o débito vencido, não o débito futuro, quer dizer, que levará 30 anos para ser ressarcido duma lesão no hoje, qual o aceno que vamos dar de Justiça para o Brasil? Qual o acreditar no Judiciário? Isso é princípio democrático, se eu não acredito na Justiça, ou me acomodo e acho que os poderosos vencem sempre, ou reajo com vingança privada contra o Governador. Esse é o princípio que estamos aqui discutindo com essa propositura. Aliás, o percentual era maior, hoje está menor. O que vai se prorrogar mais. Embora esse percentual se fale em 15 anos, alguns Estados levarão 100 anos para pagar. É correto isso?

E o que nós vamos fazer com os Estados que estão pagando? Nós vamos estimular os bons pagadores a não mais pagar porque tem o sistema que lhes beneficia. E claro que o político quer ter recursos para fazer mais obras. E ele está autorizado a não fazer mais nada. Esse é o problema que nós estamos enfrentando. Por isso que a OAB está fazendo proposições para resolver a questão também. Não está na posição de dizer que esse sistema atual é bom. Não é bom. O atual também não está recebendo. Recebe para os Estados bons, com muita dificuldade. Temos que ter soluções alternativas.

Colocou-se muito bem aqui que a União... O Estado está pagando juros extorsivos, está embutido lá juros. Ora, o juros que a União cobra do credor, o Estado cobra do cidadão são bem maiores, ainda com multa, o que dobra o resultado. Então, o que nós estamos discutindo, tem outras formas de resolver. Por que não criar juízo de conciliação? Os Estados que têm juízo de conciliação resolvem o problema. E não criar sistema de leilão. Por que não colocar... Eu dei o exemplo, o Rio de Janeiro, deve ao Rio de Janeiro 20 bilhões. O Rio de Janeiro deve dois. Por que não vincular a cobrança dativa ao pagamento do passivo.

Então, são fórmulas democráticas que permitem... Que vão verbas para o pagamento das questões sem dar mais essa lógica de se pagar daqui a 15, 20 anos. Ou 15 anos, um débito que levou 15 anos para ser constituído. Então, essa preocupação no sistema

democrático, que estamos acenando para os cidadãos brasileiros, Judiciário não vale nada. "Não acredite no judiciário. Seu débito não vai ser resolvido". Nós não podemos dizer isso. Numa Democracia, a única esperança nossa é o Judiciário. E esse é o problema que estamos a enfrentar, se nós escolhermos somente essa via, tendo outras vias preferenciais.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concederia Questão de Ordem ao nobre Relator da matéria, Senador Valdir Raupp, líder do PMDB nessa Casa.

[soa a campanha].

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Obrigado. Só para alertar com relação ao tempo. Às 16 horas, temos que iniciar a ordem do dia. E só falta menos de uma hora e meia, uma hora e 20.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vai começar às 17h00. A ordem do dia nunca começa antes. O Regimento manda às 16 horas, mas, na realidade, temos essa margem. Mas, de toda maneira, eu estou atento à questão, faltam...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Tem três, quatro ainda para falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, só mais dois, na realidade, três, com o Dr. Joaquim Levy, mas eu...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Azere-do vai fazer uma intervenção agora, acho que depois eu sugeriria que todos falassem e, ao final...

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Depois fazer o sistema em que todos falassem e nós iniciariamos o debate. E concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, que desejou também se manifestar sobre o tema. Tem a palavra S.Exa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Srs. expositores e expositora, eu quero apenas trazer aqui... É uma preocupação do seguinte. É evidente que nós temos que defender um tratamento em que a Justiça seja o último ponto de decisão. Mas nós não estamos tratando de uma questão que seja questão normal. Esses precatórios, esse atraso de precatórios, isso vem da época da inflação. Quer dizer, nós temos que ter um tratamento de emergências. É um tratamento especial para uma questão que chegou a inviabilizar o Poder Público, na verdade. Nós temos diversos e diversos exemplos de precatórios que foram calculados erradamente, com três zeros a mais, seis zeros a mais, isso tudo leva muito, como o Presidente da OAB colocou, e é verdade. Às vezes, o processo

demora 20, 30 anos, o Governo pode recorrer e tem que recorrer porque eu lembro bem, como Governador do Estado de Minas, tivemos que criar um grupo especial porque era isso; toda hora tinha esse tipo de questão. É o Advogado que, às vezes, não fez a defesa correta em nome do Governo... Acho que não dá para nós trabalharmos nesse assunto como uma questão normal. Essa é ainda uma herança da inflação. É uma questão atípica. Eu diria que esse ainda é um esqueleto no armário, digamos assim, como se costuma dizer na imprensa. Ou seja, o Plano Real exigiu que o Brasil fizesse uma série de revisões, muitas delas muito difíceis, mas necessárias. Essa me parece que é uma ainda... É um esqueleto que existe. Não adianta nós fazermos uma lei que seja a ideal, se ela não vai ser cumprida. Os governos não conseguem cumprir em face das outras obrigações. Quer dizer, recurso que tem que repassar para o Judiciário, repassar para o Legislativo, recurso da Segurança, recurso mínimo da Educação, recurso da Saúde...

Não adianta, então, eu tenho participado dessa discussão, Presidente, tem conversado com o Senador Raupp, eu acho que já se evoluiu bastante no projeto. Eu quero ouvir mais expositores. Eu acho que muita coisa se avançou. Eu, a certa altura, coloquei aqui, que eu queria um tratamento diferenciado. Débitos anteriores ao Real de débitos posteriores ao Real. Isso acabou não dando para prevalecer, até por questões constitucionais, não tinha como diferenciar os dois débitos. Mas o fato é que eu defendo realmente um tratamento que seja de exceção para essa questão, como uma das últimas de rearranjo do país na época pós-inflação.

[soa a campanha].

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Só bem rapidamente, essa preocupação que tivemos com o Senador, o grande problema é que quando você rearruma o passado e não se rearruma o presente, o presente passa a ser já um futuro grave. Se eu levo 15 anos para quitar o passado, nós vamos criar 15 anos daqui para lá a partir da lei. Então, a forma como está propondo não resolve o problema do Real.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não. A lei é para chegar ao final dos 15 anos rigorosamente em dia. Passado, presente e futuro.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Não, mas como o percentual destinado não cobre os débitos pelos que vão chegando constantemente, os débitos que foram constituídos ontem, depois e nos próprios 15 anos, nós levaríamos esse tempo todo. Então, nós vamos pegar o passado e jogar...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas aí há um equívoco. A Lei de Responsabilidade Fiscal,

ela está sendo respeitada. Pelo menos, Estados e Municípios estão respeitando.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Senador, eu estou falando precatórios de hoje... Vamos supor que venceu um precatório hoje, em 2008, para ser pago em 2009...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Os novos estão sendo liquidados...

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Não, ele vai entrar... Não está sendo liquidado pela ordem cronológica. Não pode liquidar o novo porque o velho não foi. Aí, o que está acontecendo? Nós estamos pegando esse débito do passado, jogando com os novos e criando um volume que vai, daqui a 15 anos, sem ser pago. Esse é um problema de...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Talvez seja um gargalo que a lei precise enfrentar agora.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Exatamente esse é um dos problemas.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, agora eu acho que o problema agora, nobre Senador Valter Pereira, é remover esse gargalo. Talvez como desobstruir esse gargalo, mas...

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Eu, então, daria seqüência, ouvindo agora o Sr. Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, Dr. Simão Cirineu Dias. E após a manifestação do Dr. Simão Cirineu, nós vamos ouvir o representante Dr. Gilberto Perre, que representa... É Secretário-Executivo da Frente Nacional de Prefeitos e, por fim, o Dr. Joaquim Levy, que será chamado a fazer parte da Mesa, que é Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que vem também trazer sua contribuição ao debate da momentosa questão dos precatórios. Com a palavra, o Dr. Simão Cirineu para sua exposição.

SR. SIMÃO CIRINEU DIAS: Obrigado, Senador Marco Maciel. Exmo. Sr. Senador Presidente, Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, Srs. e Sras. Senadores, Sr. Representante da OAB, Sr. Representante dos Municípios, Sra. representante dos Municípios. A questão dos precatórios é uma questão, como foi dito aqui nessa sala, de resquícios do passado. A maioria dos precatórios é da década de 80, dos planos econômicos frustrados, das correções monetárias retiradas de determinados planos econômicos, e que ficaram nos precatórios, e uma impossibilidade dos Governos atuais, após a lei de responsabilidade, de quitarem esses precatórios, que vêm de algumas décadas atrás.

Ora, alguns Estados até que têm feito o esforço de liquidar. Alguns Estados tinham, quando alguns Governos estaduais, quando assumiram seus Governos, tinham precatórios atrasados em quase 10 anos. Hoje, quem tinha 10 anos, deve ter oito... Deve ter sete. Se falarmos nos absurdos que são os que parecem, aqui no Espírito Santo; o do Espírito Santo dá 110% da receita corrente líquida anual. Então, é uma impossibilidade. Jamais o Espírito Santo vai pagar esse precatório dessa forma, ou como um percentual da receita corrente líquida em qualquer tempo que tiver, se não houver um desbaste, através de leilão. Aliás, desbaste esse que já há, quando as pessoas vendem precatórios para Bancos ou para outros detentores, até fundos internacionais, que comprem com desconto de 80%. Agora, você sabe por que é 80% de desconto? Porque, se você pegar hoje um precatório, daqui a 10 anos, esse precatório, sendo recebido hoje pelo Estado para pagar, tem precatórios que, em 10 anos, ele terá o acréscimo de 530%. Porque incorreram nele o INPC, 6% de juros moratórios e 12% de juros compensatórios. Se você somar todo o INPC, a 6%, isso vira 24%, em determinado momento. É melhor do que qualquer juro existente hoje.

Então, não é possível. Então, além de ter correções monetárias equivocadas de planos econômicos anteriores, além de ter uma impossibilidade que faz com que os Governos não possam pagar, porque não têm o recurso financeiro para pagar, é importante que aquele trabalho que o Senador, que é o Relator desta PEC, Senador Valdir Raupp, que fez um esforço enorme, ouvindo todos os segmentos da sociedade e concluiu pela viabilização de um instrumento do jeito que está aqui, que tem absolutamente todas as garantias de pagamento porque não é mais possível ao Estado, passados 15 anos, que aqui estão previstos.

E vou fazer uma apresentação agora sobre isso e nós vamos demonstrar como é possível. Só para ver os absurdos, se um precatório hoje entregue fosse pago daqui a 10 anos, alguns precatórios com juros compensatórios, teriam acréscimo de 530%. Se você fizesse isso com a caderneta de poupança, que hoje dá em torno de 8%, você teria uma correção de 115%. Por isso é que há um deságio tão grande. O que era 530 passa a ser 22%. 115 significam 22% de 530. Por isso que é possível o deságio porque a pessoa, o detentor de precatório está garantindo é a sua correção pela caderneta de poupança, porque sabe que o absurdo que está lá no precatório, determinados Estados não podem empregar. Vários Estados hoje pagam seus precatórios em dia. E alguns... E outros têm pequenos precatórios para pagar. Mas existem Estados, como foi citado aqui, o Espírito Santo disse 110% da receita

corrente líquida, os precatórios do Espírito Santo, mas o Espírito Santo está brigando com uma tese que deruba 90% dos precatórios do Espírito Santo, se essa tese for vencida. E já há sinais claros do Supremo de que essa tese será vencida no Supremo. Então, os precatórios que se citam aqui, do Espírito Santo, baixam para 10% do valor que tem. Hoje são seis bilhões, 900 e tantos milhões de precatórios do Espírito Santo; a receita corrente líquida dele é um pouco menor. É 6300. Então, é a questão da impossibilidade. Então, eu acho que o Senador Valdir Raupp, depois de ouvir todos os segmentos da sociedade e de debater esse assunto exaustivamente, chegou a um denominador comum, que é difícil de contrariar. E vamos demonstrar isso na nossa exposição. Por favor.

O pagamento em ordem cronológica hoje, essa é a situação jurídica atual. Quando um precatório grande chega ao primeiro lugar da fila, ele faz com que a fila pare, isto é feito hoje. Impede qualquer um. O sistema privilegia o pagamento de precatórios não alimentares, pois somente estes podem gerar seqüestro de receita em caso de não pagamento, ou seja, o privilégio é dos não alimentares porque esses têm seqüestro de receita.

Pagamento em ordem cronológica. Já foram tentados dois parcelamentos, em 88 e em 2000; um de oito anos e outro de 10 anos. Só que ali não havia nenhuma garantia que o Estado ia pagar. Por quê? Hoje, o que nós estamos colocando são sanções penais contra Governadores, garantias de que o Tribunal, se não for colocado o dinheiro lá, ele seqüestra o recurso do Estado, e ele garante compensação automática com as dívidas que tem. Hoje, nós estamos colocando na PEC. O Senador Valdir Raupp deixou isso muito claro na PEC. Vamos continuar.

A emissão de títulos públicos para a criação de precatórios naquela ocasião gerou um monte de escândalos, por quê? Porque muitos Governos inflaram seus precatórios para colocar títulos públicos, quando iam pagar menos precatórios e ganharam dinheiro colocando título público para fazer outras despesas. Então, não é a... A questão de emissão de títulos é complicada. Já houve essa questão, os precatórios foram inflados, pagou e sobrou dinheirinho para investimento. Isso já aconteceu no passado. Então, não podemos ir por essa via.

Quadro atual. Situação jurídica. O seqüestro de receita e o poder liberatório dos precatórios estão inviabilizando a gestão pública, principalmente dos Municípios e Estados menores. Essa é uma notícia de 14 de maio de 2005. O Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu ontem a ordem de bloqueio diário dos recursos da Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal, de-

terminada no último dia 05, pela Presidência do órgão, para garantir o pagamento de dois precatórios judiciais. A falta de dinheiro desencadeou uma das piores crises na cidade, deixando 1600 crianças sem aula, por falta de merenda escolar e a população sem serviço de Saúde. A notícia do desbloqueio foi comemorada na praça da cidade.

Então, fatos como esses estão acontecendo hoje em alguns Municípios brasileiros. Hoje têm na mídia estadual fatos desse tipo acontecendo. Lá em Minas Gerais, tem acontecido duas ou três vezes. E você fica com o Estado... Aí, depois, o Ministério Público vem e diz que o Prefeito tem que continuar fazendo a despesa. Ele não tem a receita para dar precatório e depois manda continuar fazendo a despesa. Ou seja, vai ficar devendo a alguém porque não tem o dinheiro do precatório, o dinheiro foi seqüestrado. Adiante.

Quadro atual. Situação econômico-financeira. Aqui, eu quero falar da inviabilidade. É isso que temos que verificar. É que há uma inviabilidade hoje. A situação orçamentária financeira dos Estados e Municípios não é confortável, em virtude das vinculações orçamentárias, despesas de difícil redução, custeio de pessoal, dívidas com a União, com o INSS, perda de participação na arrecadação total do país, premência das necessidades da população, pressão por maior gasto público. Estados e Municípios têm que gastar, no mínimo, 25% com Educação, 12% com Saúde, 13% com dívida e 1% com o PASEP. Convém relatar que essa dívida de 13% é só a dívida intralimite. Existe uma dívida extralimite, que é paga nos seus prazos regulares. E tem Estado que paga 22% de sua receita líquida real com dívida. Então... Sendo 13 na intralimite e os outros, fora da intralimite. Além disso, os Estados e Municípios têm limite de redução com gastos de pessoal e custeio.

Estudo da assessoria do Ministro Jobim, que é quem começou a trabalhar com a proposição da PEC, por ocasião, mostrou que, em 2004, a média das vinculações determinadas pela Constituição e o gasto com o pessoal equivalia a 85% das receitas dos Estados. No caso de alguns Estados, onde as leis locais determinam a aplicação de percentuais superiores ao determinado na Constituição, além de outras vinculações, total de gastos vinculados em compras pode ultrapassar 100% da receita. Próximo.

Aqui é um exemplo de um Estado, que eu não quero nominar, mas vocês devem imaginar quem será, porque eu sou Secretário de Fazenda de Minas Gerais, mas é a questão de colocar, você verifica se a receita corrente líquida do Estado de Minas Gerais, no ano passado, ela foi de 23.803 bilhões. Não foi esse número que está lá. Mas um bilhão e 400 foi decorrente

de receitas extraordinárias que nenhum Estado tem normalmente. Então, se a receita corrente líquida fosse de 22.361, para nós gastarmos 60% com pessoal, nós teríamos que gastar 13 bilhões. Teríamos que gastar 12,9 com a dívida. Eu estou dizendo dívida sobre receita corrente líquida. Normalmente, a dívida é sobre receita líquida real. Sobre a receita líquida real, isso não será 12,9, será mais de 14%. Mas, como a receita corrente líquida é maior do que a receita líquida real, dá 12,9. Tem Estados que, principalmente os menores, que a diferença entre receita corrente líquida e receita líquida real quase não existe. O que significa que, nessa vinculação, o percentual que eles pagam é maior.

Saúde. 12%, exceto o pessoal que está lá nos 60%. Eu teria que gastar com custeio e investimento na Saúde, mais 7,8%. Educação. Não há Estado Brasileiro que gaste menos de 25%. E quase todos os Estados brasileiros gastam de 28 a 35% com a Educação, embora tenha sido vinculado só 25%. Não há nenhum Estado Brasileiro que não extrapole esses 25%. Se tiver, são muito poucos. Então, coloquei o exemplo de Minas. São 29%. Isso dá, no pessoal lá, ter uma parte e, no custeio e investimento, tem 13,1.

Ciência e Tecnologia. A maioria dos Estados tem vinculação com Ciência e Tecnologia. É 1% no Estado sobre determinadas receitas, o que dá ali algumas receitas não vinculadas. PASEP é 1% sobre toda receita que você recebe, mas, como têm algumas que não entram, no cálculo, dá 0,9 ali. Gastos com Secretaria de Fazenda, que é para poder cobrar tributo, é 0,3. Planejamento, 0,3. Segurança Pública, 4,3, isso sem contar pessoal. E outros Poderes, 3,9, sem contar pessoal. Ou seja, as vinculações com poucos órgãos aí, Educação, Saúde, Fazenda e Planejamento e outros Poderes, se elevam a 94,2 da receita corrente líquida. Ou seja, sobra ao Estado 5,8 ali. Aí, o que é que acontece com os 5,8? Naquela receita lá, deve existir mais 150 a 200 milhões, que a União faz convênios que eu tenho que gastar nos convênios. Eu não posso gastar em outra coisa. Então, tem mais uma vinculação.

A CIDE, que está lá também, tem que ser na área de infra-estrutura. E assim, sucessivamente, tem outros gastos. O que está nos dizendo que 5,8 que têm aí é pra pagar custeio e investimento de todas as outras Secretarias do Estado e mais a infra-estrutura do Estado, o que é muito difícil. Por isso, eu falo aqui na inviabilidade de fazer o pagamento de um estoque precatório que tem mais de 15 anos. A próxima, por favor.

Grande parte dos Estados e Municípios renunciaram a sua dívida com a União em 97, comprometendo de 12 a 15% de sua receita, com juros reais que variam de seis a 9%, além do IGPDI. A dívida consolidada do IGPDI está em torno de 10 a 11%.

Você soma mais 9%, dá 20%. É o juro da dívida com a União, de alguns casos. Outros são 17, outros 16, e assim sucessivamente. A dívida consolidada dos Estados somava, ao final de 2006, 490 bilhões. Porém, há operações de crédito que estão fora daquele limite, que é o que eu disse: São as dívidas extralimite, que levam alguns Estados a um verdadeiro... A mais de 20% da receita líquida real.

Em 2006, os Estados gastaram 25,3 bilhões com o serviço da dívida. Por favor. O alto estoque de precatórios e a rigidez orçamentária fazem com que a despesa com precatórios seja superior a outras despesas relevantes, como saneamento básico e Assistência Social. No Maranhão, a despesa com precatório foi superior ao gasto da função Assistência Social. Em Minas Gerais, o desembolso para quitar precatórios foi superior à soma dos gastos de Assistência Social, Habitação e Trabalho. A arrecadação direta e receita disponível dos Estados diminuem ao longo do tempo, reduzindo espaço fiscal do Estado, inclusive para quitar precatórios. Vocês vêem que a receita disponível dos Estados, em 1960, era 34,1 bilhões. Você tem hoje 25,4. Volta, por favor.

[soa a campanha].

SR. SIMÃO CIRINEU DIAS: Os Municípios cresceram, os Estados perderam, a União permaneceu mais ou menos um pouco... Mais ou menos igual.

E histórico da PEC. Em 2004, o Ministro Nelson Jobim, frente ao crescente número de pedidos intervenção, de seqüestro de receita por conta de não pagamentos, iniciou estudos sobre o tema. Em 2005, o CONFAZ instituiu subgrupo de precatórios. Em 2006, protocolização da PEC no Senado, de autoria do Presidente Renan Calheiros, subscrita por todos os líderes. Março de 2006: Designação do Senador César Borges como Relator. Dezembro de 2006: primeira Audiência Pública. Março de 2007: Designação de novo Relator, Senador Valdir Raupp. Outubro de 2007: Segunda Audiência Pública. Novembro de 2007: Terceira Audiência Pública e apresentação do primeiro relatório. Abril de 2008: Apresentação do relatório reformulado. Hoje, quarta Audiência Pública. Esse é o histórico dessa PEC dos precatórios.

O problema da PEC 12, os Governos têm que pagar precatórios para credores que também são devedores da Fazenda Pública. Então, para esse problema haverá o encontro de contas. Haverá pagamento de precatório... Ocorrerá o pagamento após a compensação desses débitos com créditos.

Segundo problema: Para evitar seqüestro de receitas ou intervenção, o Município é obrigado a gastar altos valores com precatório, inviabilizando outras áreas da Administração Municipal. Os Governos que

cumpriram regime especial não sofrerão seqüestro de receita. Essa é a vacina contra aquela questão lá. Dentro da responsabilidade de pagar um percentual que é possível ao Município. Próximo.

A possibilidade de seqüestro de receita e intervenção não se mostra eficaz no ordenamento jurídico atual. Por quê? Por causa da inviabilidade. Não há como fechar o Município para pagar um precatório. Isso é completamente inviável. Proposta: Governos que não cumprirem o regime... Olha o que estamos colocando aqui. Governos que não cumprirem o regime ficam proibidos de receber transferências voluntárias da União, contratar empréstimos, além do seqüestro de receitas. O Chefe do Poder Executivo responderá por crime fiscal e o precatório poderá ser automaticamente compensado com outros débitos que tenha o Estado.

Isso aqui eu acho que até as PECs anteriores, a questão dos 10 anos, a questão dos oito anos anteriores, eles... Talvez eles não... Eles não tinham essa possibilidade. Por isso é que agora nós afirmamos que não há solução... Que a solução para o problema é esse porque está absolutamente garantida a distribuição do recurso para pagamento de precatórios.

[soa a campanha].

SR. SIMÃO CIRINEU DIAS: Próximo. Estoque de débitos de precatórios consome grande parte da receita e realidade entre Estados e Municípios é muito distinta. Por isso veio a solução de ir de 0,6 a 2%, dependendo da relação de estoque de precatório com a sua receita corrente líquida. O estoque de precatórios é grande; somente com a vinculação não dá para ajustar. Por isso, alguns casos, 60% estão vinculados, serão destinados a leilão. Por quê? É nesse leilão... A questão de se dizer que vai pagar em 50 anos, não vai pagar em 50 anos porque se o Estado tiver estoque de precatório muito grande e é inviável ele pagar, efetivamente, no leilão, o credor do precatório vai poder fazer um desconto razoável. E já vimos que há pessoas comprando precatórios com deságio de 80%. O que estamos dizendo, dá um basta ali, como o próprio Presidente do Conselho da OAB falou, hoje há essa negociação; os Governos querem sim se apropriar dessa negociação, ao invés de escritórios privados e até fundos internacionais. Então, alguém está se apropriando disso e os Governos estão apenas diminuindo essa apropriação.

40% serão pagos... Pessoas humildes e idosos, que precisam receber os recursos esperam na fila anos a fio. Nós estamos propondo que 40% dos recursos vinculados serão destinados a pagamento de precatórios, por ordem crescente de valor, onde recebe primeiro quem tem menos a receber. Além disso, será dada a preferência aos idosos no recebimento. Aqueles que

tiverem mais de 60 anos têm preferência. O custo da dívida dos precatórios é muito alto, ou seja, é o INPC mais 18% de juros. É o maior custo que tem. Claro, não são todos os precatórios. Os alimentares têm um custo menor. É INPC mais seis. A PEC iguala correção da dívida à correção e juros incidentes sobre a poupança, o que garantirá, daqui para frente, veja bem, daqui para frente, após a aprovação da PEC, 180 dias após a aprovação da PEC, é que correrão os juros de poupança. Ou seja, você vai pagar em 15 anos, pagando juros de poupança nos próximos 15 anos. Todos os custos que estão previstos nos precatórios já estão embutidos hoje. Próximo.

Preferência de recebimento para idosos, com 60 anos ou mais, cujos precatórios sejam até três vezes o valor das obrigações de pequeno valor. Então, aqueles que têm... Estão na fila com precatório grande, eles recebem aí, pelo menos, algo em torno... Tem 40 salários mínimos, aí, algo em torno de 48 a 50 mil reais.

Compensação entre crédito de precatório e dívida de credores com Estados e Municípios no momento do pagamento. Correção pela caderneta de poupança e fim dos juros compensatórios e compra de imóvel público com precatório após regulamentação pelo ente federado.

O regime especial é de adesão obrigatória para Estados e Municípios em débito, vincula percentual da receita corrente líquida para pagamento, ente federado também pode optar por pagar sua dívida em prazo fixo de 15 anos, o que significa que, no primeiro ano, você paga um 15 avos; no segundo ano, você paga um 14 avos e, no último ano, você paga todo o restante. Não há jeito de passar dos 15 anos. E, na questão do percentual da receita corrente líquida, considerando que há o leilão, nós acreditamos piamente que esses não passarão de 15 anos de jeito nenhum, qualquer conta que você faça. Recursos ficam em conta separada, a cargo do Tribunal de Justiça e, para o Presidente do Tribunal de Justiça também há sanções, se ele não seqüestrar o recurso. Metade dos recursos tem que ser liberada até abril e a outra metade até setembro daquele valor que está previsto para cada ano. Preferência para idosos não muda o regime especial. 60% é destinado a leilão e 40 para pagamento de precatório em ordem crescente de valor. Afasta seqüestro de receitas e pedido de intervenção e quem não cumprir incorre em crime fiscal, fica proibido de receber transferências, contratar empréstimos, terá a receita seqüestrada e dará poder liberatório ao precatório. Então, não existe maior segurança do que essa de que vai receber. Claro, vai receber o que é possível receber, o que é possível ser pago.

Após aprovação da PEC, os Estados que optarem pelo pagamento em 15 anos estarão rigorosamente em dia com os precatórios, incluindo os novos, ao final dos 15 anos. Por todas as contas que a gente tem, dependendo do deságio, essa quantidade de anos é absolutamente suficiente para a liquidação. Os demais Estados quitarão sua dívida entre 10 e 16 anos. Espírito Santo é uma situação peculiar. A gente fala sempre no Espírito Santo, mas eu já falei sobre eles...

[soa a campainha].

SR. SIMÃO CIRINEU DIAS: ...Onde 90% pode ser eliminado ali, numa decisão do Supremo, que já está, segundo eles, já tem uma decisão favorável. Estados quitaram, em 2007, 2,5 bilhões. Com essa PEC, nós pretendemos quitar 3,6 bilhões de precatórios. A sistemática do regime especial com vinculação a leilão garante que o estoque seja pago ao longo do tempo. Portanto, não procede a afirmação de que a PEC vai demorar 50 anos. Próximo.

Outras propostas: Abatimento do montante gasto com precatórios para pagamento da dívida com a União. A União não aceita isso. Se aceitasse, os Estados não teriam nada contra. Agora, dificilmente a União pode aceitar isso. Emissão de títulos por Estados e Municípios. A lei 9496, que refinanciou a dívida dos Estados, proíbe que se emitam títulos públicos e mesmo já tínhamos aquela questão de emissão de títulos públicos acima de valores normais. Operações externas teriam que ser autorizadas pelo Tesouro Nacional, Senado Federal e respectivos legislativos. E aqui, emitindo títulos novos ou conseguindo novas operações de crédito é o mesmo que incorrer numa vinculação com novos pagamentos. Eu vou ter uma dívida maior, que é a dívida do próprio precatório, transformada em nova dívida pública.

Assunção da dívida pela União. Isso caracteriza refinanciamento da LRF. A União certamente não quer isso. Utilização de recurso da dívida ativa e receita de imóveis para o pagamento. A questão da vinculação com receita de dívida ativa não há problema nenhum. Acontece que a dívida, a receita da dívida ativa, lá do Rio de Janeiro, de 20 bilhões, eu duvido que o Rio de Janeiro receba mais do que 200 milhões, por ano, dela. Porque a dívida ativa não é uma dívida líquida e certa. Ela está nos tribunais. Então, a cada ano, o Estado recebe um pouco; Minas Gerais tem uma dívida ativa de cerca de 30 bilhões e consegue receber de 200 a 250 milhões por ano. Então, não são os 30 bilhões que vão resolver esse problema. Esta receita seria insuficiente para todos esses casos. Ela prejudica o pequeno credor e os idosos. Não é verdade. Ela beneficia esses.

Afronta a coisa julgada ao mexer na correção dos precatórios. Não se interfere na coisa julgada, pois os índices fixados serão calculados conforme o estabelecido até em inclusão da nossa sistemática de pagamento, o que estamos tratando é daqui para frente. Não é da coisa julgada.

O limite percentual de comprometimento de receita com pagamento de precatórios fere a autonomia e a independência entre os Poderes. O limite percentual atende à regra do que é faticamente possível, dando, isto sim, mais respaldo e respeito às decisões judiciais.

A quebra da ordem cronológica é institucional... O direito constitucional de receber o que foi estabelecido pela sentença, como demonstrou o jurista Miguel Reale. A forma de pagamento é matéria constituinte derivada. Pode, sem problemas, estabelecer.

[soa a campanha].

SR. SIMÃO CIRINEU DIAS: Estou terminando. O leilão afronta à dignidade da pessoa humana. O recebimento, pelo leilão, é opção do credor; detentores de pequenos precatórios receberão primeiro do que os demais, o que avilta a dignidade e a situação atual, onde precatórios, inclusive alimentares, são comprados com 85% a 90% de desconto. A PEC 12 é incompatível com o Investment Grade. Investment Grade foi concedido ao Governo Federal. Aliás, se os Estados todos do Brasil não tivessem feito seu dever de casa, o Investment Grade recebido pelo Brasil não tinha sido realizado. E se todos os Estados tivessem pago os precatórios e não feito nenhuma política social, o Investment Grade não teria vindo.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de agradecer a colaboração do Secretário da Fazenda de Minas Gerais, Dr. Simão Cirineu Dias, e vou conceder a palavra, por apenas cinco minutos, já que ao Dr. Gilberto Perre, porque já o Prefeito João Paulo Lima e Silva esteve aqui já anteriormente. Então, vou conceder a palavra apenas por cinco minutos e convidar o Dr. Joaquim Levy para, a seguir, fazer sua exposição. E também o representante da OAB, que ficará substituindo o Dr. Cezar Britto. Devo dizer que vamos ter que acelerar agora um pouco porque vamos começar a Ordem do Dia a seguir, com a posse do suplente do Senador Jefferson Peres e, a seguir, a votação de autoridades, Embaixadores e Ministros indicados para o STJ.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Dr. Gilberto Perre.

SR. GILBERTO PERRE: Bom, boa tarde a todos e a todas. Gostaria de saudar o Sr. Presidente da

CCJ, Senador Marco Maciel, o Relator da matéria, Senador Valdir Raupp, os demais Senadores presentes, os componentes da Mesa, já citados, em especial, à representante da nossa entidade parceira, irmã, da CNM, a Dra. Elena Garrido.

Gostaria aqui de registrar os agradecimentos da Frente Nacional de Prefeitos ao Senador Aloizio Mercadante, que propôs ao Plenário da CCJ o convite à Frente Nacional de Prefeitos. E eu gostaria de pedir, rapidamente, a licença para os senhores, para declinar breves dados a respeito desta entidade. A Frente Nacional de Prefeitos foi criada em 1989, com uma articulação política dos Prefeitos das capitais brasileiras. Depois, ampliou seu foco de atuação, convidando a se filiar também as cidades das regiões metropolitanas e cidades de porte médio. Atualmente, a Frente Nacional de Prefeitos tem 184 Municípios filiados, os quais, Sr. Presidente, representam 40% da população deste país. Já foram Presidentes da Frente Nacional de Prefeitos: Luiz Paulo Veloso Lucas, Célio de Castro, Tarso Genro, Kátia Born e Marcelo Déda. E é em nome do nosso atual Presidente, a quem tenho a honra aqui de representar nesse ato, o Prefeito de Recife, João Paulo Lima e Silva, gostaria de parabenizar a CCJ pelas três Reuniões já realizadas a respeito da matéria.

A Frente Nacional de Prefeitos já esteve representada na primeira audiência, por meio do Prefeito de São Carlos, Nilton Lima Neto e, na terceira audiência, pelo Prefeito de Diadema, José Felipe, que coordena esse tema na nossa entidade.

Enfim, Sr. Presidente, rapidamente, nosso desafio, aqui neste momento, será, a partir das três audiências já tão exitosas e já realizadas, com convidados tão ilustres, acrescentar elementos novos. Então, após a leitura dos depoimentos dessas três reuniões, podemos verificar aqui que há algumas importantes convergências. A primeira convergência que entendemos que há, de todos os que participaram dessas audiências, é que há uma constatação da completa falência do sistema atual do pagamento de precatórios. Isso está atestado. Está atestado pelos mais de quatro mil e 400 pedidos de intervenção, que tramitam no STF. E nas recorrentes decisões do próprio STF, suspendendo decisões de sequestros de rendas proferidas por tribunais inferiores.

A segunda constatação de convergência, que nós constatamos a partir da leitura do ocorrido nas últimas três audiências, é que há um interesse comum de resolver a questão. Os credores querem receber seus justos créditos. E os devedores querem governar responsabilmente, honrar seus compromissos constitucionais e pagar seus precatórios. Assim, aqueles que estão de acordo com essas convergências, dentre os

quais os ilustres Senadores desta Comissão e diversas entidades envolvidas com a matéria, resta um desafio: Encontrar uma solução que seja, primeiro, tecnicamente sustentável, economicamente viável e juridicamente robusta, para superar essa situação que depõe contra o Estado Brasileiro. 4400 processos de intervenção tramitando no STF, isso não honra a pátria brasileira. É preciso estancar essa situação.

Dada a complexidade da matéria, Sr. Presidente, já terminando, dada a complexidade da matéria, a vontade em resolver e a criatividade são aliadas imprescindíveis da competência técnica, na busca de uma solução. E, felizmente, tivemos esta combinação com a acertada designação, por parte do então Presidente do STF, Ministro Nelson Jobim, da Economista do BNDES, Solange Paiva Vieira, para articular uma proposta preliminar para a tentativa de superação desse impasse. E esta proposta, já tão exaustivamente e pacientemente debatida e aperfeiçoada, com o dedicado trabalho dos membros dessa Comissão e do seu Relator, caracteriza-se pela inteligência e pela inovação, condições necessárias para o enfrentamento de grandes obstáculos, como é o caso.

Gostaria de destacar, a instituição do leilão vai proporcionar a destinação justa dos recursos públicos, viabilizando o rápido pagamento por um maior número de credores, inibindo a prática dos deságios altamente lucrativos para os comerciantes de precatórios. A suspensão do mecanismo do seqüestro intempestivo resgata a saudável prática do planejamento público. A priorização dos precatórios de menores valores e a permissão para o seu fracionamento traz elevado grau de justiça social, acelerando o processo de extinção desses casos. A diminuição rápida no número de precatórios, proporcionada pela priorização dos credores dos valores menores, oferecerá melhores condições de gestão desse passivo. Aqui está uma questão que ainda não foi abordada em nenhuma das Audiências Públicas anteriores e nem nessa. Vamos ilustrar aqui essa questão com o pronunciamento do Ministro Gilmar Mendes, ocorrido na primeira audiência. Disse o ilustre Ministro: "Como Advogado Geral da União, eu tive a oportunidade de criar um grupo especializado para fazer a revisão de contas judiciais. E, ao fim de cada ano, nós nos surpreendíamos pelo resultado dessas revisões. Chegávamos a reduzir, às vezes, em montantes de seis bilhões de reais essas contas. Era algo realmente significativo".

Assim, Sr. Presidente, na medida em que ocorre uma diminuição acelerada do número de precatórios, ou seja, com a ordem do menor para o maior, o número de precatórios que serão saldados, em poucos anos, é muito grande. Não é verdade que 15, 30, 40, esses

números não são verdadeiros. Um número muito grande de precatórios serão pagos nos primeiros anos. O ente público poderá recuperar as suas condições de governabilidade sobre esse tipo de dívida. Ao invés de atender simultaneamente a centenas e milhares de credores, o gestor público poderá passar a se preocupar com apenas dezenas de casos. Senão alguns poucos. Se ganha governabilidade sobre esse passivo.

Enfim, se estamos de acordo com o diagnóstico de que é preciso superar essa situação, permitindo que os credores recebam o valor justo e os gestores não se sujeitem ao dilema... Por favor, não se sugerem ao dilema da escolha da inconstitucionalidade a ser cometida. Ou seja, não pagar precatórios ou não cumprir as determinações de investimento em Saúde e Educação. Por exemplo, o caso citado pelo Secretário de Estado de Minas Gerais, muito bem citado, Santo Antonio do Pinhal, uma cidade do Estado de São Paulo, o Prefeito teve seqüestrado um terço das rendas anuais. Esse Prefeito tinha que escolher o que ele fazia: Se ele era preso porque não pagava precatórios ou se ele era preso porque não investia em Saúde e Educação.

Enfim, eu sugiro aqui, Sr. Presidente, uma reflexão: Será que há interessados no insucesso do enfrentamento desse problema? Será que há interessados na manutenção dessa insustentável situação que aflige credores, governantes e o próprio Poder Judiciário? Ousamos afirmar, Sr. Presidente, que deve haver interessados, sim, na permanência dessa situação caótica, dessa situação indefensável. Aqueles que comercializam precatórios, propaganda em classificados, na Internet, todos aqui conhecem, com elevados deságios, que apostam no mecanismo do seqüestro para auferir lucros milionários, estes comerciantes, talvez, não estejam interessados numa solução. É preciso reconhecer esse obstáculo, que não é pequeno, para que a gente possa oferecer uma solução para o caso.

E, finalizando, peço a licença de me dirigir respeitosamente ao representante da OAB, é uma pena que o Dr. Cezar Britto tenha se ausentado, eu disse isso a ele pessoalmente, uma entidade respeitada pela sociedade brasileira, símbolo de tantas lutas pela democratização, imbuída do espírito de encontrar verdadeiramente uma solução para essa situação, mas nós pedimos encarecidamente para que a OAB revise seu posicionamento a respeito da PEC 12. Esta não é a "PEC do calote". Esta PEC é a PEC do pagamento de precatórios. Essa PEC prioriza os pequenos credores. Não é verdade que as velhinhas não receberão precatórios. Essa PEC não abre carta branca para o Poder Público sair desapropriando imóveis. Não é verdade. Os advogados sabem que Juiz que dá emissão de posse... Tinha um governante que desapropriava um

imóvel, depositando situação ínfima, como acontecia no passado. Isso já não ocorre. Nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal. Parece-me que a OAB faz a sua avaliação a partir de uma época que já não existe.

Essa PEC, Sr. Presidente, zela pelos recursos públicos e oferece garantias para pagamento de precatórios. Não é verdade, como foi dito aqui, que não há garantias na PEC para o pagamento de precatórios; o Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais foi muito claro nessa direção.

Enfim, a tramitação dessa PEC não impediu o país de conquistar o grau de investimento, tão comemorado. E sua aprovação não resultará, no nosso entendimento, no rebaixamento da avaliação do país. Pode aprovar a PEC, o país não vai perder o grau de investimento. Pelo contrário, a criatividade e a vontade de superar os problemas, certamente, serão aplaudidas pelos analistas das contas públicas brasileiras. Essa PEC será elogiada, Sr. Presidente, pelos observadores internacionais, que analisam o funcionamento das nossas instituições, uma vez que 4400 pedidos de intervenção, nos envergonham, estão aí no STF.

Agradecer em nome do Presidente da nossa entidade, o Prefeito João Paulo Lima e Silva, a oportunidade de participarmos desta audiência; reiteramos respeitosamente aos Srs. Senadores, o nosso pedido, Srs. Senadores, pela apreciação urgente dessa matéria para que possamos brindar, os Prefeitos e Prefeitas que serão eleitos em outubro, com melhores condições de gestão e, finalmente, realizar o justo pagamento para os credores. Pela aprovação do segundo substitutivo do Senador Raupp, com a reformulação do voto apresentada no último dia 27 de maio. Muito obrigado.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora, agradecendo a intervenção do Dr. Gilberto Perre, concedo agora a palavra ao Dr. Joaquim Levy, que é Secretário de Finanças do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que é o último expositor na presente Audiência Pública. Com a palavra, o Dr. Joaquim Levy, para suas considerações.

SR. JOAQUIM LEVY: Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde Srs. Senadores, demais membros da Mesa e presentes nessa importante audiência. Primeiro, gostaria de dizer que realmente é muito oportuna a tramitação da PEC e, claro, que quanto mais puder ser debatido é importante, ainda que eu faça minhas as palavras do palestrante que me antecedeu, da importância da rápida votação desta matéria, que é muito importante.

Eu tenho uma pequena apresentação, que eu gostaria de fazer, pode passar o primeiro... Primeiro, é importante colocar, esse aqui é o material, se não

me engano, da época ainda em que o Ministro Jobim começou a trabalhar nisso, mas a colocação do Rio de Janeiro e proporcionalmente não mudou muito, apesar de que, com a inflação e como disse o Secretário Simão Cirineu, dada a rapidez com que alguns desses precatórios são corrigidos, o valor nominal dos precatórios até tem aumentado. Adiante. Próximo.

Eu gostaria de salientar, e eu acho que isso vai à raiz da posição que o Rio de Janeiro tem tomado nessa discussão, de que, para nós, pagar precatórios é muito importante, particularmente na Administração do Governador Sérgio Cabral, ex-colega dessa Casa. Nós temos feito um grande esforço. O gráfico ali mostra o quanto vinha sendo pago, até recentemente, quanto foi pago no ano passado, e o que se pretende pagar esse ano. Em poucas palavras, contra uma média de 25, 30 milhões por ano; no ano passado, aumentamos para 33 milhões e esse ano estamos aumentando para 134 milhões. Ou seja, há um grande compromisso do Estado em acelerar o pagamento, mas também há um entendimento, e por isso que nós estamos tão envolvidos na discussão com os Senadores e consideramos que o substitutivo do Senador Raupp é absolutamente essencial e adequado, há que haver uma proporcionalidade entre a capacidade do Estado de pagar e essa prioridade, entre outras, que são também prementes, são também constitucionais.

Então, é importante enfatizar que realmente uma das grandes vantagens do substitutivo é dar garantias de pagamento. E eu devo dizer que, na minha experiência, quando eu tive responsabilidade, Presidente, de gerir alguns órgãos, Tesouros Nacional e Estadual, nosso objetivo é sempre botar um piso, botar uma meta, que nós estejamos seguros que, com esforço, vamos alcançar. Mas que seja plausível, que seja equilibrada, que permita uma atuação harmoniosa em todo o Governo.

Deve-se lembrar que a PEC, ela é meramente um piso. Havendo condições, os Estados poderão pagar mais. Assim como hoje, nós estamos sem ter nenhuma... Vamos dizer assim, força, realmente, apesar, claro, do trabalho conjunto com o Tribunal, que tem sido um parceiro muito grande, o Tribunal do Rio de Janeiro, nós estamos pagando e acelerando. Então, é importante notar que a PEC, ela é compatível com a capacidade dos Estados e também ela dá uma igualdade entre os Estados, mas ela é um piso. E acho que haverá ocasiões em que Estados irão mais rápido. Também, como foi observado, através do mecanismo do leilão, esse prazo de 15 anos acaba sendo um prazo-limite porque, com o leilão, é possível que muitas dessas dívidas sejam até quitadas um pouco mais rápido.

Bom, então... Adiante. Eu não vou discutir o substitutivo, que já foi bastante discutido, a gente pode passar. Pode passar mais. Eu vou pular para o último. Volta uma aqui. Essencialmente, esse quadro, acho que é importante e que foi uma questão discutida por todos os Estados. O GEFIN é o Grupo de Trabalho de todas as Secretarias de Fazenda, de Planejamento, dos Estados. É um órgão dentro do CONFAZ, e ali se chegou a uma... Vamos dizer assim, a um valor, a uma fórmula que fosse suportável pelos Estados e que desse essa seriedade à proposta. E, depois, ela foi ajustada, claro, mas foi acolhida pelo Senador Raupp também, está no substitutivo. Então, de certo modo, acho que isso é importante aqui, que é a Casa dos Estados, essa é uma fórmula que foi... Que tem o compromisso dos Estados. Houve o entendimento de que isso é que os Estados podem cumprir com responsabilidade, responsabilidade fiscal, social. E é escalonada. Adiante.

A alternativa que foi recentemente proposta, ela tem efeitos que são menos, vamos dizer assim, equitativos entre os diversos Estados. E ela também, de certo modo, ela interfere um pouco no próprio mecanismo inovador que o Ministro Jobim trouxe do leilão. Acho que o próximo gráfico, ele mostra um pouco essa questão. Quer dizer, enquanto que o substitutivo, segundo substitutivo, admite uma certa homogeneidade do pagamento entre Estados, só alguns Estados, que pagam bem mais rápido, que é um piso; é um piso de 0,6% da receita corrente líquida, e alguns Estados que têm poucos precatórios, vão pagar muito rápido. Mas do resto, como vamos chamar aqui, se o Presidente permitir o coloquialismo, a escadinha na receita corrente líquida, o que a gente vê é que o Brasil como um todo vai se para essa normalidade. Acho muito importante o que o Secretário Cirineu falou, de que a fórmula, ela é... Vamos dizer assim, intrinsecamente, ela garante uma convergência para os Estados conseguirem chegar à situação da União, que é de pagar em dia. Ao final de 15 anos, todo mundo estará pagando em dia. Acredito que muito antes disso, através inclusive, do mecanismo de leilão. Mas ela permite essa convergência de toda a federação para a situação que hoje a União está.

Presidente, eu pediria para fazer alguns comentários gerais, que acho que de contexto são muito importantes nessa discussão. Primeiro, o seguinte: A proposta do substitutivo, inclusive com o cuidado que o Senador Raupp teve, de instituir este prazo de 15 anos, ela é muito importante. É muito importante porque ela cria um programa com prazo fixo. Porque é óbvio que essa é uma situação de excepcionalidade, por razões históricas. Nós não queremos que isso seja para sempre, até para não criar incentivos

negativos de amanhã... Pode acontecer, lógico que a gente gostaria que não acontecesse, mas, acontecer o hábito de se voltar a tomar decisões, vamos dizer, até irresponsáveis fiscalmente: "Não, deixa porque vai ser pago precatório mais na frente, haverá uma vinculação", criando uma distorção ao tipo de incentivo que a Lei de Responsabilidade Fiscal pôs. Então, é muito importante que seja um programa de prazo fixo. Acho que isso foi contemplado na PEC e dá uma garantia para os credores e para os Estados.

A segunda questão é que a idéia de se botar, tanto dos precatórios antigos quanto os novos dentro desse regime, é muito importante. Porque, se não fosse assim, na verdade, aí sim, nós estaríamos ofendendo a cronologia porque nós teríamos os precatórios antigos num regime A e os novos sendo pagos em uma outra fila. Então, haveria uma diversidade de filas para precatório da mesma natureza, que quebrando a cronologia. Então, a idéia de que o projeto considere todos os precatórios é, na verdade... Ela é uma força, ela traz uma integridade à estratégia. E a proteção dos direitos da cronologia é que, para alguns, parece ser tão importante.

A questão do leilão, eu acho que já foi repetida aqui algumas vezes, e eu acho que é bom que seja dito realmente com toda clareza. Nós sabemos que há um mercado, havia um mercado incipiente, mercado informal, que hoje adquiriu colorações diferentes. Agora que nós somos Investment Grade, as grandes casas internacionais de Nova York, aqueles fundos especulativos, estão lá nos bairros bons de Londres, descobriram um novo filão. Vamos agora criar uma grande confusão, forçar uma situação nos precatórios e tentar influenciar, de maneira indevida, até se isso fosse possível, o Congresso, para criar um novo filão na dívida, agora estadual, do Brasil. Eu acho que, depois de todos os esforços que a nação fez para nós alcançarmos a situação de estabilidade, reconhecimento internacional, seria muito triste se, para criar um novo filão para essas instituições internacionais, sejam grandes Bancos que alguns analistas de risco estejam meio confusos com a situação das hipotecas americanas, estejam agora buscando novos mercados, novas formas de fazer dinheiro rápido, com esses precatórios que rendem 500%, tentassem interferir nesse processo.

Então... E eu digo isso de experiência própria. Eu tenho recebido visitas e telefonemas de Bancos agora, que estão muito interessados nisso, estão criando uma nova situação. Eu não tenho nada contra se a pessoa teve que vender o precatório. Nós, até em conversa com alguns representantes no Rio de Janeiro, chegamos até a ser informados por pessoas que estão no ramo, que 30, 40% do total... Mais, quase 50% do total dos

precatórios, estariam em alguns poucos escritórios. Não há que se fazer julgamento com relação a isso. Mas também se devem entender as consequências de eventuais medidas e a perda para a nação.

Também é importante lembrar uma situação seguinte: O Governo Federal, ele tem mais liberdade. Ele pode se endividar. Uma das razões também porque ele pôde acelerar e resolver seus problemas de precatórios, foi isso. No passado, os problemas das dívidas do Estado foram pouco corrigidos pela renegociação da dívida. Mas nós sabemos que isso é impossível hoje. Nós não podemos passar esse problema dos precatórios para a União. A lei não vai nos permitir isso.

Então, a solução encontrada por esta PEC, na forma do substitutivo do Senador Raupp, eu acredito que ela nos dá segurança jurídica, nos dá segurança macroeconômica, fiscal, para se lidar com essa difícil situação, de uma maneira equitativa entre os estados, com uma previsão firme de prazo para se lidar isso, com penalidade, como foi dito, e aqui não vou repetir, mas foi enfatizado por diversos nessa Mesa, com a proteção dos mais fracos, dos menores precatórios, inclusive com a subdivisão para permitir uma série de pequenos, às vezes, precatórios alimentares etc., a terem prioridade e, enfim, acho que, para a Federação, isso será extremamente importante. E eu tenho convicção, já tinha antes, cada vez tenho mais, de que, na verdade, a segurança e, vamos dizer assim, um Investment Grade que seja da nação, ele se baseia em Estados estarem fiscalmente bem. E eu acho que essa proposta permite esse equilíbrio entre o que é necessário para o Estado estar equilibrado e os direitos individuais das empresas estarem protegidos, de uma maneira que não é uma ficção. Mas uma maneira que será executada por todos os Estados. E essa é, aliás, a atitude que o Estado tem tomado.

Uma última... Só comentário que eu acho importante é o seguinte. Há que se ter cuidado, e acho que aqui também o substitutivo foi muito feliz, pela maneira cautelosa com que ele abordou, que é o seguinte... Eu digo isso porque foi mencionado aqui algumas vezes e eu vi também a apresentação menciona, a idéia de compensação com a dívida ativa é extremamente arriscada. As experiências têm sido extremamente negativas, cria uma confusão, uma dificuldade na Administração, que também ela traz uma insegurança fiscal muito grande. Então, há situações em que isso é possível. E, ali, o substitutivo admite, através de lei estadual, que possa modular seus efeitos, que isso seja feito. Mas, com panacéia e comparando grandes números para criar uma idéia de que esse caminho das descompensações(F) com dívida ativa etc., na verdade, não se aceitar isso, a má vontade do Estado,

eu me permitiria dizer que não ver a realidade, na sua complexidade, na sua dificuldade, e traz riscos que são excessivos para os Estados. Muito obrigado pela oportunidade de me exprimir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Dr. Joaquim Levy, que acaba de fazer sua exposição, gostaria de agradecer as palavras de V.Exa. e a contribuição que trouxe ao tema e conceder agora a palavra ao Dr. Flávio José de Souza, que é o Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa de Credores Públicos do Conselho Federal da OAB, tendo em vista que S.Exa. se sente citado e quer invocar o art. 14 do Regimento...

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Para fazer algumas observações a respeito da manifestação feita, presumo, pelo Dr. Gilberto Perre, que representou aqui a Federação dos Prefeitos da Capital e, a seguir, eu concederia a palavra...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr.

Presidente, queria aí, pedindo mil desculpas, eu havia marcado uma audiência com a Diretoria da PETROBRÁS, às 16h30, e já ligaram para dizer que estão me aguardando para resolver o problema de gás lá na nossa região. O Senador César Borges, também Relator dessa matéria, ficou relatando a matéria por um período, muito do relatório dele foi aproveitado no meu relatório, e algumas Emendas ainda, que ele está apresentando, algumas já acatadas parcialmente e outras analisadas até amanhã. Então, eu pediria desculpa primeiro a V.Exa., que preside a Sessão, e ao último expositor, que ainda não fez a sua exposição, mas creio que vem na mesma linha do Presidente da OAB, Cezar Britto, que deixou aqui um documento, vou ficar com esse documento, tem dois consultores aqui do Senado acompanhando esta Sessão, e vou pedir, se não for pedir demais, para o Senador César Borges acompanhar também essa última exposição e depois a gente conversar para concluir o nosso relatório amanhã. Então, peço mil desculpas, mais uma vez. Vou ter que me ausentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Não há nenhum reparo a fazer e quero dizer que a sugestão de V.Exa. já tem precedentes. Por isso não... A Mesa, a Presidência entende e dou a palavra, portanto, ao representante da OAB, Dr. Flávio José de Souza.

SR. FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA: Sr. Presidente,

Srs. Senadores, eu gostaria apenas de registrar enfaticamente, primeiro, o endosso de toda a classe dos advogados e dos credores às afirmações do Presidente Cezar Britto. Eu iniciaria, dizendo que o objetivo principal da OAB é proteger os credores, mas entendemos

que o sistema não funciona. Se o sistema não funciona, o Poder Judiciário e os credores não podem ser permanentemente os patinhos feios dessa história. Na nossa leitura serena, objetiva e construtiva, esta PEC, apesar dos esforços do Senador Raupp e de toda a sua equipe, ela eterniza o calote. Então, nós simplesmente vamos empurrar isso pra frente. O problema existe e ele sempre existirá.

Reafirmo enfaticamente que essa PEC é a PEC “do calote”, reafirmo enfaticamente que os velhinhos vão sofrer muito com o que está sendo proposto e temos muita tranquilidade em dizer que alguns pontos aqui atacados não subsistem, por exemplo, fala-se muito aqui que os juízes não dão mais posse em desapropriações. Então, não haveria esse problema de se atacar à propriedade das pessoas. Da mesma maneira que se fala agora em relativização de coisa julgada, já temos notícias de várias desapropriações onde, sob o argumento de urgências e falta de recursos, já está admitindo perfeitamente a desapropriação. E os recursos, depois, seriam pagos dentro dessa nova sistemática. Então, é o calote, sim, infelizmente.

Colocar limite ao cumprimento de decisão judicial é uma coisa que não existe em nenhum lugar do mundo. Eu estudei fora do Brasil, sou especialista em Direito Internacional, nunca ouvi falar numa coisa parecida com isso aí. Isso é impensável. Existe uma vacina muito grande contra precatórios: É simplesmente se cumprir a lei e cumprir os contratos. Nós estamos construindo todo um prédio sob o arcabouço de que dívidas são feitas, dívidas serão feitas, isso é uma prática de Governo, a gestão é não pagar corretamente e assim sempre será. Então, é o caos, como disse o nosso Presidente, que existe, e será eternizado da mesma forma.

Esse leilão que se fala tanto, a nossa leitura é a seguinte: Infelizmente, se existe um mercado escuro, cinza, ele só existe porque existe a inadimplência. Então, a leitura possível é a seguinte: Se alguém está ganhando dinheiro com isso aí, em cima das pobres velhinhas, eu disse isso com muito carinho, que seja o próprio devedor. E nós não devemos trabalhar nessa ótica e simplesmente trabalhar para que isso seja pago. E, na nossa leitura, existem muitos recursos, como foram descritos aqui pelo nosso Presidente, para pagar. Então, o objetivo tem que ser pagar, e não simplesmente “eu posso pagar tanto”. Se o sistema está errado, que se corrija o sistema.

Dívida ativa. Todo mundo diz que não é possível, que não funciona, que é complicado. Muito bem, nós gostaríamos de receber a dívida ativa. Nós gostaríamos de conversar com os Bancos, gostaríamos de cobrar e pagar nossos créditos. Não há problema nenhum. É

difícil, é complicado, nós gostaríamos de aceitar esse desafio. Juros. Bate-se na ótica de que os juros são excessivos, que é impossível pagar. Muito bem, nós aceitamos que os juros sejam calculados pelos mesmos valores, pelas mesmas multas, tudo o que é aplicável aos créditos fiscais, sem problema nenhum.

Isonomia. A coisa funciona nas duas mãos. Por que não? Todo mundo descreve que existem dívidas e esse relacionamento tem que se pagar INSS, tem que pagar isso e pagar aquilo. Por que é que a justiça está sempre em segundo ou terceiro plano? Por que é que o Poder Judiciário não tem a mesma paridade, a mesma estatura que os outros Poderes? Isso é totalmente inaceitável.

Enfim, quer dizer, eu tomei a liberdade de fazer essa pequena intervenção pela generosidade do Presidente Marco Maciel e com todo respeito ao Dr. Gilberto, nós entendemos que a PEC não é absolutamente... Ela não é boa nem ruim, ela é impossível. E se, por decisão soberana do Congresso, ela for aprovada, certamente a postura da OAB será pela ADIN no Congresso Nacional porque nós estaríamos eternizando o caos que já existe. Muito obrigado.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Senador César Borges, que anteriormente fora Relator da matéria e que deixou de sê-lo por ter sido eleito para a Mesa e, à época, havia uma disposição regimental, que dispunha que integrante da Mesa não podia integrar... Ser titular de Comissão permanente. Daí porque ele se afastou, passando a função a ser exercida pelo nobre Senador Valdir Raupp.

Com a palavra, S.Exa., nobre Senador César Borges que, aliás, ficamos aguardando também sua chegada, posto que estava em compromisso na Bahia, para que pudesse dar sua contribuição também.

[soa a campainha].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agradeço, Presidente, a tolerância. Eu gostaria de estar aqui para ouvir todos os palestrantes, não tive oportunidade porque um compromisso maior me prendeu no meu Estado, mas, logo ao chegar, eu procurei estar nessa Comissão. Pelo fato, Sr. Presidente, de que, em primeiro lugar, o Requerimento foi meu para essa Audiência Pública e, segundo lugar, porque eu não tenho dúvida que estamos diante de uma matéria extremamente complexa. E os pontos de vista são bastante radicais. O que me preocupa, Sr. Presidente, é de que, de um lado, nós temos as questões dos entes federativos, seja dos Estados, seja dos Municípios, que são explanados com cores bastante fortes e questões, muitas vezes, dramáticas, e eu acredito que devemos sempre estar

atentos a essas questões que afetam os nossos entes federativos. Então, se coloca se o Município ou Estado vão ter que optar entre cumprir suas obrigações sociais ou se cumprir suas obrigações de sentenças judiciais, que criaram os precatórios.

Por outro lado, Sr. Presidente, também tem a questão dos credores. Os credores de precatório, pressupõe-se que são precatórios que passaram pelo sistema judiciário brasileiro, dentro de uma sistemática legal, que é aceita até então e que foi transformada em precatórios. E que, muitas vezes, são demandas Estado *versus* cidadão. E claro que nós sabemos como o Estado pode operar diante de um cidadão. Principalmente alguém que tem uma propriedade ou um débito com o Estado, como é difícil litigar contra os Estados. Como é difícil litigar contra os entes federativos. Geralmente, o cidadão está numa situação inferiorizada e vai penar anos a fio para ter seus direitos garantidos.

Eu conheço alguns casos e acompanhei, como Governador do Estado, lamentavelmente não poder fazer nada. Tinha uma ordem cronológica que deveria ser seguida e dentro da capacidade do Estado. Mas, via que aquelas pessoas estavam extinguindo seu período sobre a terra, entre nós, e que morreriam sem ver possibilitados a receber um direito que era líquido e certo. Muitas vezes, pessoas que foram espoliadas, construíram seu patrimônio a duras penas, durante uma vida inteira, e o Estado, por um interesse dito público, que pode ser público, espero que seja, espoliou aquela terra, aquela propriedade, e depositou em juízo, teve a imissão de posse e a questão foi para uma querela interminável no Judiciário.

Então, me preocupa essa questão e sempre me preocupou. Eu procurei, quando Relator dessa matéria, estar aberto para conversar com todos. Veja o relatório do Senador Raupp, que fez um trabalho imenso também de tentar conciliar essas questões. Entretanto, vejo que nós partimos para algumas premissas que não são tão corretas assim. A questão fiscal existente entre Estados e Municípios, será que uma questão oriunda de precatórios? Não é. É uma questão que a própria Legislação e o Congresso Nacional e o Executivo têm contribuído para isso. As receitas, o Dr. Levy participou do Governo Federal, sabe muito bem. Elas têm migrado dos Municípios brasileiros para a União; têm migrado dos Estados para a União. As contribuições, que são importantes para o Governo Federal, não são importantes para os Estados e Municípios. Por que não dividi-las?

Então, nós temos uma situação muito difícil para Estados e Municípios, uma situação fiscal, para enfrentar a demanda da sociedade... E qual é a solução, então, neste caso? Por que não modificamos a Legis-

lação tributária no país? Por que não damos folga aos Estados e Municípios a cumprirem a sua obrigação? Recordo-me muito bem da Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi votada pelo Congresso Nacional e que foi imposta a negociação aos Estados e que o Governo Federal faz cumprir obrigatoriamente, como cláusula pétrea, mais do que a Constituição. Só, eventualmente, o Governo Federal aceita alguma discussão com relação à dívida a ser paga pelos Estados, que foram renegociadas através de contratos e que poderia dar uma folga fiscal. Eu fui Governador e vi “n” vezes, com meus colegas Governadores, tratar dessa questão com o Governo Federal e: “Não, isso não se negocia. Isso é fundamental para o país”. Mas isso levava os Estados hoje a ter esse estrangulamento que o Dr. Simão colocou aqui, das destinações exclusivas para vários... Para Educação, para a Saúde, que foi uma novidade, que não existia. É importante? É. Então, a Saúde é importante. Pagamento da dívida com o Governo Federal é intocável.

E a questão do pagamento com o credor, com o cidadão? Aí, Sr. Presidente, V.Exa., que é um estudioso da Constituição, da Democracia, dos diversos sistemas, me vem à cabeça como é que o cidadão se defende da força do Estado? Ele, constituído com Procuradorias, advogados, procrastinação, até dever de ofício de levar até a última instância para se resolver uma questão junto com o Executivo, que demora anos e anos e anos. E a solução me parece, mais uma vez, aquela solução que vamos contra o mais fraco. É uma solução aonde vamos contra os credores de precatórios, que passaram dezenas de anos, que eu conheço casos de mais de duas, três décadas, esperando cumprir um precatório e não é cumprido. E a ordem cronológica não foi colocada por nenhum de nós. Foi colocada pelos constituintes de 88. Eu não estava aqui em 88. V.Exa. estava. Mas foi colocado na Constituição de 88. Posteriormente, 10 anos, onde não foi cumprido... Quer dizer, há uma responsabilidade do Estado de cumprir a Constituição. Não foi cumprido. Do Judiciário também não foi cumprido. Fomos para 98 e, aí, mais outra extensão. E agora, se colocam mais 15 anos.

E a PEC, que hoje é motivo do relato do Senador Valdir Raupp, ela foi inclusive modificada em relação à PEC original. Ela teve uma modificação. Porque via uma destinação de 2,5% para os Estados e 1,5 para os Municípios, e ela foi modificada para dar flexibilidade para cada Estado para adequar à necessidade de cada Estado Brasileiro para pagar. Então, nós partiríamos, então, do seguinte princípio: O Estado sempre está certo. Ele está aplicando o recurso da melhor maneira possível. Se fosse assim, a Educação, se fosse

assim, a Segurança Pública nesse país estaria muito bem. Lamentavelmente, muitas vezes, esses recursos não estão aplicados nessas áreas fundamentais. O país é extremamente carente de Educação. O país é extremamente carente de Saúde.

Quer dizer, é um discurso que sempre deixa o cidadão em segundo plano. O cidadão sempre será olhado como alguém que pode ser, em qualquer momento, ele pode ser deixado em segundo plano, os seus direitos podem ser vilipendiados, e isso me preocupa muito, Sr. Presidente. E, quando eu pedi essa audiência, é porque o assunto é complexo. E não acho que tenhamos uma Legislação tranqüila para passar nessa Casa, na Câmara dos Deputados e, fatalmente, do jeito que ela está, vai ao Supremo Tribunal Federal. Fatalmente, vai ao Supremo Tribunal Federal. Aqui, o Dr. Flávio José de Souza já disse que vai fazer uma ADIN e vai ao Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, quando eu convoquei essa Reunião, até não pensava que teria tantos ilustres palestrantes, por quê? O que motivou para mais essa audiência, já que tivemos tantas, e eu fiz a primeira audiência com a presença do atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Joaquim... Dr. Gilmar Mendes que, à época, era Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, era com a situação nova, uma situação onde o país foi declarado *Investment Grade*. Eu entendo que isso significa uma visão internacional de que o país tem confiabilidade nos investimentos e nas relações entre sociedade e Governo, entre cidadão e Governo. Eu não vejo *Investment Grade*, Dr. Levy, me perdoe, como sendo a possibilidade de que fundos venham propor ações para realizar lucros mais rápidos no país. Eu entendo que é uma coisa muito mais ampla, que passa pela confiança dos mercados internacionais, que aqui nós respeitamos a Legislação, que não estamos a mudar a Legislação a sabor das necessidades ou das carências ou do dia-a-dia ou das circunstâncias eventuais.

Então, eu fico um pouco frustrado, Sr. Presidente, porque a Sra. Lisa Shineller, que era responsável pelo Brasil na agência de risco Standard and Poor's, ela não esteve presente para dar sua opinião. Pode ser que ela até diga: "Não, isso não representa nada em relação à credibilidade internacional em relação ao país". Então, eu terminei não esclarecendo que as posições que estão colocadas aqui, eu já as conheço de muito tempo, desde que comecei a relatar esse Projeto, e eu fui ouvir a todos os setores que me convidavam. Eu estive na OAB e sabia a posição exata da OAB. Eu conversava com os Secretários de Fazenda dos Estados e sabia inclusive que eles tinham preocupação, no caso da Bahia, que 2% era muito, que a Bahia pagaria em quatro anos, que era preciso reduzir esse percentual. A posição dos

Municípios, que eu acho, talvez, a mais crítica, a mais crítica, principalmente os pequenos Municípios, porque tem o seqüestro. Os seqüestros normalmente não vão contra os Estados, vão mais em cima dos mais fracos, mais uma vez, do ente federativo, é o Município, inviabilizando administrações Municipais.

Então, Sr. Presidente, eu continuo, lamentavelmente, extremamente dividido com essa questão. Porque é preciso dar uma solução para ao pagamento dos precatórios. Agora, se é esta a solução que está prevista, é que eu tenho minhas dúvidas, Sr. Presidente. Eu faço essa intervenção porque tenho conversado muito com o Senador Valdir Raupp, as minhas Emendas foram no sentido de restabelecer o que veio originalmente na Medida Provisória, que teve a inspiração do Ministro Jobim, foi apenas isso, pelo menos isso, porque ela foi modificada muito aqui ao sabor das necessidades de cada Estado Brasileiro.

Então, Sr. Presidente, eu quero colocar essas questões porque teremos que votar essa matéria da maior importância e não vejo muito tranqüila essa questão. E sempre me preocupa, quando o direito do cidadão, o direito, que é inalienável, daquele que tem sua propriedade, que passou a vida trabalhando para ter algo, fica postergado, aí, para 15 anos, quer dizer, eram 10, mais 10, já são mais 15. Então, já vamos para 25 anos. Muitos desapareceram ao longo desse caminho. E não temos ainda uma solução porque vamos para um leilão; o leilão é imprevisível, qual é o resultado, qual será o percentual de desconto e também a ordem cronológica até para o recebimento daqueles que não vão a leilão porque é justo que você chegue e fique na ordem cronológica. Se eu tive uma questão e fui espoliado no meu direito, que eu entre naquela ordem cronológica, a essa também, mesmo os 40%, está sendo quebrada. Por que ela está sendo quebrada? Porque nós vamos pagar do menor para o maior. A princípio, parece uma coisa justa. É a lei *Robin Hood*, vamos pregar... Mas há um direito, um direito do cidadão; não interessa se o meu é o maior ou menor. O direito é o direito da ordem cronológica, já que eu fui espoliado primeiro do que o outro.

Então, essas questões, Sr. Presidente, continuam, para mim, extremamente importantes, a serem mais esclarecidas e é por isso que eu convoquei a Reunião e fico a lamentar que não tivesse aqui a opinião da Sra. Lisa Shineller. Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe se eu me estendi aí pouco mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a contribuição do nobre Senador César Borges que, como disse, fora anteriormente Relator da matéria e concedo a palavra agora ao

Senador Antonio Carlos Júnior, para fazer suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, a situação de Estados e Municípios elas variam muito. Tem Estados e Municípios que estão na situação, digamos, dentro de um programa de ajuste fiscal, outros estão desajustados. Existem casos onde houve uma recuperação muito boa, inclusive, o caso de Minas Gerais é um exemplo, onde houve uma recuperação da situação fiscal do Estado e onde mostra que é possível, claro, dentro de um certo tempo, que Estados e Municípios também possam fazer ajustes fiscais mais severos e possam se enquadrar dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal que, na verdade, preocupa a situação das pessoas que são credoras. Muitos têm dificuldades imensas em conseguir, mesmo com sentença judicial passada em julgado, as pessoas têm dificuldade de receber, e essa questão dos precatórios é uma questão que não pode ser... Quer dizer, há sempre prorrogações e prorrogações e prorrogações. Preocupa-me muito a forma com que o Projeto está aí apresentado porque isso acaba levando as pessoas a imaginarem uma situação de calote, porque você tem prorrogações sucessivas e ainda há quebra da fila. São dois pontos que, para mim, são cruciais e que eu vejo que esse Projeto não está maduro para ser votado agora.

Eu creio que nós precisamos debatê-lo mais, talvez, negociá-lo mais. Acho que essa Comissão, inclusive, o Presidente Marco Maciel poderia até capitanear essa discussão de negociação desse Projeto, para que nós tivéssemos um projeto mais adequado, um projeto onde os Senadores tivessem mais convicção no sentido de votá-lo. Eu temo, amanhã, uma discussão longa e inconclusiva, no momento da votação desse Projeto. Então, eu também, da mesma forma que o Senador César Borges que, aliás, conhece mais profundamente o assunto do que eu, que além de ter sido Governador, foi Relator do projeto, então, até me aconselhei com ele em relação a isso. Mas o temor dele é o mesmo meu. O Projeto não está maduro e eu acho que os Senadores, membros dessa Comissão, deveriam ter cautela no sentido de... Porque amanhã vamos ficar absolutamente indefinidos aqui. Se o Presidente Marco Maciel pudesse conversar com os Senadores e nós tentássemos uma negociação que melhorasse o Projeto e desse mais conforto, acho que seria melhor para todos. Eu temo que amanhã vá haver uma grande divisão entre Senadores porque é difícil a gente tomar uma posição, quando as disparidades entre Estados e Municípios são grandes. A questão dos credores, a questão do calote... Temos uma série de situações e a prorrogação indefinida dos prazos para precatórios.

Acho que não queremos prejudicar, de jeito nenhum, Estados e Municípios. Pelo contrário, sou Senador que tem que defender meu Estado também. Mas a gente não pode... O Estado da Bahia, em 1991, fez um esforço brutal com o Senador Antonio Carlos Magalhães, Governador, depois continuado com o Governador Paulo Souto, depois Governador César Borges, continuado novamente com o Governador Paulo Souto, porque foi um esforço brutal que se fez, de ajuste fiscal e, portanto, eu acho que é possível se fazer isso em outras... Minas Gerais é um exemplo.

Agora, o que não pode acontecer é a prorrogação indefinida dessa questão dos precatórios porque aí, inclusive, até os Estados maus pagadores, aqueles que também... O Rio de Janeiro também fez um belo esforço. Mas os maus pagadores vão ficar incentivados a continuar não pagando suas obrigações. Acho que nós precisamos de cautela e não vejo uma condição, digamos, tranqüila para gente votar esse projeto amanhã, na nossa Sessão Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência ouviu as observações e também as ponderações do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que é um assíduo freqüentador dessa Comissão, e cujo pai foi Presidente da referida Comissão, aliás, presidindo-a com muito brilho e talento, e, amanhã, certamente, teremos a Reunião Ordinária e esse assunto voltará à discussão e vamos buscar, através do diálogo, forma de como encaminhar a questão, antes que ela seja enviada à apreciação do Plenário.

Por se tratar de proposta de Emenda Constitucional, como é sabido, há exigência de um *quorum* qualificado, três quintos, o que significa dizer 49 Senadores, votos afirmativos... A omissão, abstenção, o voto nulo etc... São chamados... Não se contabilizam, conseqüentemente, para o resultado, daí porque é uma matéria que não pode ser colocada no Plenário sem uma prévia articulação política.

Eu gostaria, agora, de conceder a palavra para uma observação que deseja fazer ao nobre Senador César Borges o Secretário de Fazenda do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Levy.

SR. JOAQUIM LEVY: Na verdade, duas observações muito breves, mas que vão ao encontro das preocupações do Senador que, com muita transparência, comentou que esse é um tema complexo, em que muitas coisas têm que ser balanceadas. Uma é que em relação às velhinhas e aos mais fracos, além da própria, vamos dizer assim, características da proposta, certamente o Estado do Rio está tomando medidas fortes e como é que está fazendo isso? A maior parte dos precatórios, principalmente os que afetam os mais

fracos, são precatórios alimentares, antigos aumentos e coisa, que já estão sendo pagos no fluxo, mas tem atrasados. E muitas coisas que estamos fazendo, com a reforma do Rio Previdência, é exatamente acelerar a implementação de decisões que estão até algumas já realizadas, outras sendo decididas pelos tribunais, para dar um atendimento mais digno aos idosos, funcionários públicos e esse é um compromisso do Senador, Governador agora, Sérgio Cabral.

O segundo tem a ver com a Dra. Lisa Shineller, é o seguinte: Eu tenho, como o senhor sabe, um relacionamento profissional já há muito tempo, com a S&P e outras agências, e tenho bastante tranquilidade em relação à PEC e o que ela vai dar como sinal para o país. Aliás, eu, até recentemente, estive com a própria *Standard and Poor's*, com o objetivo de eles fazerem um *rating* do Estado porque nós temos interesse, o próprio Rio Previdência, em fazer algumas operações financeiras, e, então, não vejo, dentro, inclusive, dessa discussão, de a gente estar se dispondo a ter um *rating*, que o bom encaminhamento, através da proposta do Senador Raupp, nos crie um embaraço. Ao contrário, eu acho que vai fortalecer o *rating* dos Estados, acho que é interesse do Estado do Rio, e, certamente, por implicação de todo o país. Então, essa é a minha percepção, mas eu diria, validada pelo fato de que nós estamos querendo fazer o *rating*, estamos nos expondo a essas agências e com tranquilidade com relação a isso. Então, na ausência dela, eu tomei a liberdade de trazer esse elemento de informação, que espero que possa ser útil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agora gostaria de conceder a palavra, para suas considerações finais, ao Dr. Flávio José de Souza, que é o representante da OAB nesta fase final da Audiência Pública, posto que o Dr. Cezar Britto está agora participando de uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados. Com a palavra, o Dr. Flávio José de Souza.

SR. FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA: Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de finalizar nosso pronunciamento de uma maneira positiva. A OAB está aqui para construir algo que funcione, algo prático, objetivo. Nós, absolutamente, não somos contra Municípios ou Estados. Nós advogamos que Estados e Municípios estão sujeitos sim a um torniquete da União Federal e isso precisa ser trabalhado adequadamente. Contem conosco.

E gostaria de registrar, finalmente, a minha perplexidade porque muitos pontos que nós sugerimos para a solução são fulminados, dizendo que isso não é permitido por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ora, meu Deus, nós estamos aqui querendo mudar a Constituição do país. Certo.

Então, em termos de hierarquia de leis, o que é maior, o que é mais importante? Certo? Então, é preciso serenidade, eu concordo com o Senador Antonio Carlos Júnior; nós vimos que a coisa é polêmica, nós precisamos conversar mais, infelizmente o processo... O Projeto, essa PEC, só piorou no seu andamento; a situação está cada vez pior para os credores e nós estamos dispostos, a qualquer momento, a sentar, negociar e chegar a alguma coisa que realmente faça sentido. Muito obrigado.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de encerrar a presente Audiência Pública, eu desejo agradecer a presença de todos, à Dra. Elena Garrido, que representou o Dr. Paulo Ziulkoski, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; o Dr. Simão Cirineu Dias, que é Secretário de Estado de Minas Gerais, Secretário de Finanças do Estado de Minas Gerais; e o Dr. Cezar Britto, que é o Presidente do Conselho Federal da OAB e esteve, ao final, representado pelo Dr. Flávio José de Souza. Agradecer também a presença do Dr. Joaquim Levy, que é o Secretário de fazenda do Estado do Rio de Janeiro, que foi, aliás, convidado hoje por uma solicitação do Senador Aloizio Mercadante, e, por fim, agradecer também ao Dr. Gilberto Perre, que representa aqui a Confederação... A Frente Nacional dos Prefeitos de Capitais, que também faz parte da Confederação Nacional dos Prefeitos.

Eu quero agradecer a todos a contribuição que eles ofereceram, à melhor instrução do Projeto, ensejando, assim, que a medida objeto da referida PEC seja amanhã apreciada de forma mais completa pelas Sras. e Srs. Senadores, posto que já devidamente instruídos com relação ao tema.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião, convocando uma Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, às 10h00 da manhã, à hora regimental. Está encerrada a Reunião.

[soa a campainha].

Sessão encerrada às 17h15.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta minutos, do dia quatro de junho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comis-

são de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, José Nery, Wellington Salgado, Valdir Raupp, José Maranhão, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Deixam de comparecer as Senadoras Lúcia Vânia, Marina Silva e os Senadores Geovani Borges e Almeida Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do senador Efraim Moraes. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2008 (PL. nº 02300, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis nº 10.869, de 13 de maio de 2004, e 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1 do Senador Arthur Virgílio. Ao Projeto, foi oferecida 1 (uma) Emenda, de autoria do Senador Arthur Virgílio, no prazo único regimental, que recebeu Parecer contrário. A matéria tramita em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal combinado com o art. 375 do RISF. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007 (PL. nº 07252, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação à alínea ‘o’ do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. (Altera competências do Ministério da Defesa)”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2007 (PL. nº 06673, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da

Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto com dez Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente, pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Em 28/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2007 – TERMINATIVO – “Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”. Autoria: Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Senadora Rosalba Ciarlini. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2007 – TERMINATIVO – “Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a meio salário mínimo”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1. Em 04/06/2008, durante a discussão, o Senador Valter Pereira ofereceu a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas”. Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2006 – TERMINATIVO – “Altera o inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. (Dispõe sobre a duração do período de isolamento do preso que representar risco à sociedade ou ao sistema prisional)”. Autoria: Senador Romeu Tuma. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade da matéria. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto os PLS's nºs 98, de 2002; nº 503, de 2003;

e nºs 60 e 96, de 2008) “Regulamenta o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (artigo 18, § 4º, da Constituição Federal)”. Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, regulamentando o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, e dá outras providências”. Autoria: Senador Sibá Machado. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece prazo e procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. Autoria: Senador Sibá Machado. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação do PLS nº 98, de 2002, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição dos PLS’s nºs 503, de 2003; 60, de 2008; e 96, de 2008. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 10) PETIÇÃO Nº 8, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Requerem, pelas razões que expõem, gestões para impedir que a seita ‘The Nichiren Shoshu’ e seu mandatário Abe Nikken se instalem no País”. Autoria: Externo – Cesar Augusto Garcia e Agência de Preservação Urbana Bairro Vivo – Sociedade Amigos de Vila Buarque, Santa Cecília e Pacaembú. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Com voto no sentido de que seja dado conhecimento à Presidência desta Casa sobre a irregularidade noticiada neste Parecer e pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional”. Autoria: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com três Emendas que apresenta. Em 03/06/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres. Resultado: Retirado de Pauta. **REQUERIMENTO APRECIADO:** 1) **REQUERIMENTO Nº 14, DE 2008-CCJ.** “Requeiro, nos termos regimentais, a criação do segun-

do grupo de trabalho, composto de 5 parlamentares membros desta Comissão de Constituição e Justiça, a serem indicados pelo Senador Presidente, com prazo definido para término dos trabalhos em 30 dias, com vistas a dar continuidade às discussões, apresentação e votação de proposições que tratem da reforma processual penal, considerando a recente aprovação na Câmara dos Deputados de projetos sobre o tema e encaminhamento a esta Casa”. Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e um minuto, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PEC Nº 12, DE 2006 (Tramitam em conjunto as PEC’s nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006); 3) PLS Nº 392, DE 2007; 4) PEC Nº 6, DE 2004; 5) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 7) PDS Nº 13, DE 2008; 11) PLS Nº 98, DE 2004; 13) PLS Nº 273, DE 2005; 16) PLS Nº 244, DE 2006; 17) PLS Nº 186, DE 2006; 19) PLS Nº 476, DE 2007; 20) PLS Nº 202, DE 2007; 22) **REQUERIMENTO Nº** , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número legal, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, como fazemos habitualmente, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada a Ata.

A presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: conforme comunicação feita aos gabinetes dos membros desta Comissão, são os Itens de 1 a 22. Vamos começar com as matérias não-terminativas, posto que não dependem de *quorum* privilegiado.

Concedo, pois, agora, a palavra ao Senador Romero Jucá, líder do Governo no Senado Federal, para que relate o Item 1. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara 72 de 2008, PL na Casa de origem nº 02300 de 2007. Trata-se de matéria, friso, não-terminativa. A Ementa é a seguinte: “Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis nº 10.869 de 13 de maio de 2004, e 11.204 de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências”. A iniciativa é do Presidente da República. A relatoria, como já comuniquei a essa Comissão, é do Senador Romero Jucá. O Parecer do Relator é pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda do Senador Arthur Virgílio. Observo que ao Projeto foi oferecida uma Emenda, como acabo de dizer, de autoria do Senador Arthur Virgílio, no prazo único regimental, que recebeu Parecer contrário. A matéria tramita em regime de urgência constitucional, ou seja, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, c.c. o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal. Concedo, pois, a palavra ao nobre líder Senador Romero Jucá para proferir o relatório sobre o Projeto e a respectiva Emenda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O PL que cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República substituiu Medida Provisória que anteriormente tinha o mesmo objetivo, Sr. Presidente. É um Projeto que estrutura a Secretaria de Assuntos Estratégicos, extremamente importante, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, inclusive, que agora tem como responsabilidade tocar, coordenar os trabalhos do Plano da Amazônia Sustentável, que é um Plano fundamental para o desenvolvimento do país, especialmente da minha região, e, portanto, o Parecer é favorável à aprovação e contrário à Emenda apresentada pelo Senador Arthur Virgílio. O Parecer, portanto, é favorável à aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos discuti-la. Vou encerrar a discussão. Encerrada a discussão. Em votação o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda de autoria do Senador Arthur Virgílio(F). As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria, agora, será encaminhada à Mesa do Senado para a sua apreciação pelo Plenário da Casa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Item 2.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados votou, na semana passada, o terceiro daqueles nossos Projetos que fizeram parte daquele grupo de trabalho para alteração do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil, e esses três Projetos estarão sendo sancionados pelo Presidente da República provavelmente agora na próxima segunda-feira. As mudanças que nós efetivamos no Código de Processo Penal e Código de Processo Civil são fundamentais, elas são bastante consistentes e vão agilizar e muito a justiça brasileira. Dado o resultado, o fato de no segundo semestre do ano passado nós termos tido o grupo de trabalho que tão gentilmente o Presidente à época era o Senador Valter Pereira, constituiu o grupo o Senador Pedro Simon, o Senador Mozarildo, o Senador Romeu Tuma, eu e o saudoso Senador Jefferson Peres compusemos, fizemos o trabalho todo, a aprovação unânime tanto aqui na Comissão quanto no Plenário acabou tendo agora este resultado significativo. Por isso eu estou tomando a liberdade de, mais uma vez, apresentar no mesmo estilo um requerimento para que nós possamos novamente compor uma Comissão de cinco membros para a gente reeditar o trabalho. Existe uma série de Projetos que estão tramitando tanto na Casa quanto já foram aprovados na Câmara, que estão vindo aqui para o Senado. Existe possibilidade, inclusive, de nós apresentarmos fruto desse debate novas proposições.

Então eu gostaria, tendo em vista o sucesso que foi o trabalho que nós realizamos no segundo semestre do ano passado, agora com a sanção de três dos cinco Projetos que nós aprovamos, que nós possamos reconstituir o grupo, reconstituir um grupo. É claro que a indicação, a nomeação será feita por V. Ex^a. Então eu estou apresentando um requerimento, eu gostaria que ele pudesse ser apreciado, ser aprovado, e que nós possamos ter novamente uma Comissão, não é Senador Valter Pereira, que acabou tendo um resultado tão positivo como este que em menos de um ano nós estamos com três Projetos que modificam o Tribunal de Júri, a consubstanciação das provas e a questão do rito processual em termos de audiências, prazos para recurso, como nós tivemos a oportunidade de fazer. Então é este o apelo, Sr. Presidente, que eu faço. Já protocolei o requerimento e pediria o apoio, mais uma vez, da Comissão para a constituição desse novo grupo de trabalho que eu espero seja tão hesitante como o anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acolhe a manifestação da Senadora Ideli Salvatti, líder do PT no Senado Federal, e vai submeter a matéria à discussão e votação. As senhoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente? Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Só uma comunicação. Nós estamos querendo avançar agora nas matérias ditas não-terminativas e pacíficas. Aí eu pretenderia passar para o Item 9--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Era isso que eu ia pedir exatamente, porque eu sou o Relator. Há uma sintonia muito grande com V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente, pernambucana.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tudo indica que V. Ex^a. está se comunicando por osmose com o nosso líder.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu sou um seguidor do--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É um sentimento de pernambucanidade. Então eu vou passar a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para relatar o Projeto de Lei nº 125, de 2007, não-terminativo. Trata-se na origem, Câmara dos Deputados, do PL 07252, de 2006. A Ementa é a seguinte: "Dá nova redação à alínea 'o' do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (Altera competências do Ministério da Defesa)". A autoria é do Presidente da República, o Relator é o Senador Romero Jucá e o Parecer é pela aprovação do Projeto. Concedo a palavra a S. Ex^a. para proferir o seu relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Este é um Projeto bastante simples, Sr. Presidente, mas extremamente importante porque ele atualiza termos técnicos referentes à competência do Ministério da Defesa. Basicamente o Projeto muda a terminação técnica de material bélico para produto de defesa, fazendo com que a abrangência dessa referência possa ser mais abrangente, mais moderno. Portanto, o Parecer é favorável, nós recomendamos a aprovação do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. Em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a proposição que acaba de ser relatada queiram permanecer como se encontram. Aprovado o Parecer do Relator.

Eu agora passaria, antes de apreciarmos a questão dos precatórios, eu passaria para outro item que presumo que seja também pacífico, que é a matéria que será relatada pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Trata-se do Item 6, Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007, PL nº 0673, de 2006, na Câmara dos Deputados, e, como disse, não-terminativo. A Ementa é a seguinte: "Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências". A matéria é de iniciativa do Presidente da República. O Relator, como já mencionei, é o Senador Jarbas Vasconcelos, que proferiu Parecer na Reunião anterior. A matéria foi objeto de pedido de vista coletiva. O Parecer do Relator é pela aprovação do Projeto, com dez Emendas que apresenta. Em 28 de maio passado, como já mencionei, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. A matéria será, posteriormente, apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, e posteriormente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, presidida pelo Senador Marconi Perillo. Concedo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

(DEM-PE): Sr. Presidente, no início dos trabalhos eu ia pedir a palavra, pela ordem, a V. Ex^a., mas V. Ex^a. estava atendendo à pauta e destinou o Senador Romero Jucá para relatar esses dois Itens, o 1º e o 9º da Ordem do Dia. O Projeto foi relatado, como V. Ex^a. sabe, faz hoje oito dias. O Projeto é complexo, bastante complexo, por isso que o Parecer não pode ser elaborado num tempo mais rápido. Mas ontem em Plenário eu fui procurado por um dos autores do pedido de vista, o Senador Aloizio Mercadante, me pedindo o adiamento por duas Sessões face a essa complexidade, de forma que tem a minha anuência, eu transfiro para V. Ex^a., Presidente da Comissão, se acata ou não. Como Relator eu acato a sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. E de minha parte, eu vou consultar a Comissão, obviamente, mas de minha parte também eu não tenho nenhuma oposição a fazer à proposta, pelo contrário, é uma matéria muito complexa e, como disse certa feita um poeta pernambucano, Edson Régis, "Nós não devemos ter a pressa que aniquila o verso". Às vezes a pressa pode propiciar um trabalho que não seja o ideal ou que não propicie a oitiva dos diferentes segmentos interessados. Então se não houver posição eu retiraria a matéria de pauta.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É sobre o assunto ou não?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então tem a palavra V. Ex^a., depois a Senadora Ideli Salvatti e por fim o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria exatamente colocar que essa solicitação, aceita pelo Relator, feita pelo Senador Aloizio Mercadante, é de extrema prudência, porque é um Projeto muito complexo, eu acho que merece que o Relator possa discutir a amiúde com a Comissão os diversos aspectos desse Projeto. É um Projeto que tem uma importância muito grande com relação a essa nova matriz energética, que é a política de gás no Brasil, e não poderá ser aprovado sem ser um amplo acordo que possa desfazer todas as partes envolvidas para que tenhamos um resultado que seja favorável à Nação brasileira com esse novo Projeto da Lei do Gás. E que não possa também se ter qualquer dúvida sobre a constitucionalidade e mudanças que eventualmente um Projeto de Lei queira fazer sobre a Constituição Federal brasileira. Então é muito prudente, eu parabeno ao Senador Jarbas Vasconcelos, mais uma vez, pela sua prudência em retirar esse Projeto de pauta para que nós possamos fazer essa discussão e encontremos uma solução que seja boa para o país com relação a essa questão muito importante, que é a questão do gás. Era essa a posição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti e a seguir ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, senhores--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E, por fim, ao Senador Antonio Carlos Júnior, que já está aqui anotado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu entendo que é absolutamente correta esta proposição de adiarmos por algumas semanas a votação desta matéria, até porque todas estas descobertas que a PETROBRAS vem fazendo de reservas significativas de petróleo e gás nos obrigam a ter uma reflexão sobre o marco regulatório do petróleo e também sobre o marco regulatório do gás. Portanto, a Audiência Pública que foi promovida ontem, inclusive, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Presidente da PETROBRAS, Dr. Sérgio Gabrielli, o Presidente da Agência Nacional de Petróleo,

representantes das empresas que exploram o petróleo também, empresas privadas que exploram petróleo no nosso território, deu bastante bem a dimensão da necessidade de termos, primeiro, muita calma, muita cautela, porque a potencialidade que está aberta para o país, com estas descobertas, exigem de todos nós uma compreensão exata de que não há mais risco, não há risco nesta exploração, que a utilização do que vai ser explorado precisa estar garantido que beneficie o Brasil e os brasileiros de forma inequívoca. Portanto, a discussão do marco regulatório do gás tem que estar colocada dentro deste novo contexto da ampliação e da perspectiva do Brasil inclusive ser uma potência não só produtora, mas exportadora também de gás e de petróleo. Por isso que a Audiência Pública ontem realizada na CAE pelo Senador Aloizio Mercadante teve grande relevância e eu acho que ela acaba nos colocando nesta contingência de aguardarmos e trabalharmos com muita cautela este assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Eu entendo que esse tema da economia do petróleo, vai ser um tema que ganhará cada vez mais espaço no Congresso Nacional, no debate, na vida da sociedade brasileira. Nós estamos nos transformando, nos próximos anos, numa potência petrolífera tardia. As descobertas do pré-sal, que são cento e sessenta mil quilômetros, é o potencial da reserva, apenas o Poço de Tupi já apresenta de cinco a oito bilhões de barris de petróleo, com uma característica que todos os outros furos feitos no pré-sal estão dando óleo de alta qualidade e muito gás, cinco vezes mais gás do que era a média da Bacia de Santos. Isto significa que nós rapidamente estaremos produzindo, a PETROBRAS pretende produzir em quatro, cinco anos, alguma coisa em torno de setenta milhões de metros cúbicos/dia, mais trinta milhões de metros cúbicos/dia que nós importamos da Bolívia, sem o pré-sal. Com o pré-sal nós podemos atingir a auto-suficiência em gás, porque em cinco anos nós estaremos consumindo mais de cento quarenta e um milhões de metros cúbicos/dia. Então a perspectiva do setor é muito promissora. Nós temos ainda uma transição difícil porque a demanda é muito superior à oferta, a PETROBRAS está criando sistema de GNL, importando gás liquefeito, criando dois terminais, e o Brasil precisa criar um marco regulatório muito sólido, muito consistente, muito aprofundado, com fundamentação jurídica e com objetivos econômicos claros. Aumentar a eficiência do setor, aumentar a infra-estrutura, a logística, estimular o investimento,

a prospecção, a produção e o desenvolvimento dessa cadeia produtiva. Por isso, quero elogiar a prudência, também a atitude do Relator. Eu tenho me debruçado(F) bastante sobre esse tema e espero poder debater-lo com mais profundidade essa iniciativa legal do Governo do Presidente Lula. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. É de extrema prudência a posição do Senador Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, de adiar. Agora o relatório do Senador Jarbas é muito importante porque ele coloca um ponto crucial, que é a questão da invasão da competência estadual a nível constitucional. Isso são pontos extremamente relevantes que precisam ser debatidos. Mas esse alerta que o Senador Jarbas Vasconcelos coloca no relatório é muito importante. Inclusive ontem eu e o Senador Jarbas Vasconcelos estivemos debruçados sobre esse assunto, procurando discutir esse assunto com mais profundidade e realmente esses vícios de inconstitucionalidade em relação à competência estadual são muito graves e importantes. Então a gente vai precisar ter muito cuidado. E outra coisa, o Senador não deve ter nenhuma posição de: "Ah não, não pode emendar no Senado porque senão volta para a Câmara". Isso não pode acontecer. Essa Casa existe, então nós temos que emendar o que for necessário aqui no Senado. Vamos acabar com esse negócio de: "Ah, não pode emendar senão volta para a Câmara". Isso não é Medida Provisória e, portanto, é uma lei de extrema importância, o que tivermos que mudar, nós mudaremos aqui. Então eu parabeno o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Encerrada a discussão, tendo em vista o apelo. Vou retirar da Ordem do Dia a matéria. Atendendo a apelo do Plenário retiro a matéria da Ordem do Dia. A matéria sai da Ordem do Dia.

Então passemos agora para três itens que são matérias pacíficas, mas terminativas, e posteriormente discutiremos então o Projeto dos Precatórios se o líder Valdir Raupp concordar em fazê-lo na presente Reunião.

Então vamos passar para o Item 12. Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, terminativo. "Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte". A autoria é dos Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Senadora Rosalba Ciarlini. O Relator é o Senador Valdir Raupp, pela aprovação do Projeto. Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp para proferir o seu Parecer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A proposição em pauta de iniciativa do Senador Garibaldi Alves Filho, com o apoio dos Senadores Rosalba Ciarlini e José Agripino, pretende conceder anistia aos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte que participaram do movimento reivindicatório por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho iniciado a partir de 15 de fevereiro de 2007. Como o Presidente bem falou, que é uma matéria pacífica, eu vou direto ao Voto para ganharmos tempo aqui na Comissão.

Como inconclusão(F) em face de todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2007, e quanto ao mérito pela sua aprovação, Sr. Presidente. É o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator é pela aprovação da matéria. Em discussão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu peço vistas dessa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Romero Jucá pede vista.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu quero explicar. Eu estou pedindo como Senador, não estou pedindo como líder do Governo. Eu acho que nós estamos discutindo aqui uma anistia a uma greve estadual. Eu acho que isso é uma questão que nós temos que discutir bastante, porque se não, quer dizer, cada greve estadual, se nós tivermos que anistiar aqui a greve depois vai ser algo... Eu acho que a Casa, a Comissão deveria tomar um posicionamento sobre todos esses assuntos, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa concede vista solicitada pelo Presidente Romero Jucá e indaga--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Em geral o líder do Governo é uma espécie de São Sebastião, cada dia uma flecha, V. Ex^a. já foi e me disse, inclusive, pessoalmente que foi o cargo mais difícil que desempenhou. Então eu acho muito prudente a decisão do Senador Romero Jucá. Eu não conheço o caso específico, analisarei com todo o cuidado e rigor, mas quero antecipar uma discussão que o Congresso

e o Brasil precisam fazer. Nós tivemos, por exemplo, recentemente uma greve dos Advogados-Gerais da União iniciada em janeiro. Era uma categoria que tinha tido o seu salário dobrado nos quatro anos do Governo Lula, dobramos o salário. Uma greve quando o país acabava de perder a CPMF e não tinha sequer orçamento. Dois meses de greve. Eu pergunto se esse tipo de atitude, uma categoria qualificada, fundamental para o país, que presta um serviço muito importante, tem que ser valorizada, mas evidente que isso tem que ser construído negociando e a partir dos recursos que a sociedade tem para melhorar a qualidade do serviço público. O que nós não podemos mais é uma greve por tempo indeterminado, com estabilidade no emprego, não há condições de descontar os dias parados, o Estado fica absolutamente... Eu sou totalmente favorável ao direito de greve, à liberdade de manifestação, à liberdade sindical, mas nós temos que discutir a responsabilidade do servidor público diante da sociedade. Por isso eu acho que esse debate, esse Projeto, pode permitir um debate mais aprofundado sobre um tema de grande interesse da sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então há um pedido de vista coletiva. Pelo que eu entendi, além do Senador Romero Jucá, o Senador Aloizio Mercadante também pede vista da matéria. A matéria sai, portanto, da Ordem do Dia.

Passamos agora ao Item 15, que também é uma matéria terminativa, mas não desperta controvérsia. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 295, de 2007. Ementa: "Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a meio salário mínimo". A autoria da matéria é da Senadora Serys Slhessarenko. O Relator é o Senador Valdir Raupp, que opina pela aprovação do Projeto e a quem concedo a palavra para apresentar seu relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou direto para a análise do Projeto. A Constituição Federal prescreve que os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, observados os requisitos estabelecidos em lei, também prevê que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, ressalvadas as nomeações para o cargo em Comissão, art. 37, incisos I e II.

Eu já vou também diretamente ao Voto, Sr. Presidente, já que é uma matéria, pelo que me parece, bastante pacífica. Em face das razões expostas e considerando que o Projeto obedece aos preceitos cons-

titucionais e regimentais atinentes à espécie, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007. Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator é pela aprovação do Projeto nos termos do relatório que acaba de apresentar. Vou submeter a matéria à discussão. Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente desta Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só gostaria de fazer uma indagação ao Senador Raupp, que é o Relator. V. Ex^a. não está sendo muito muxiba em manter meio salário mínimo? Não poderia aumentar para um salário mínimo, que seria o patamar mais razoável?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu estou apenas mantendo a proposta do autor, porque quase sempre é difícil aumentar, a tendência é alguém querer diminuir. Então eu estou mantendo a proposta da autora do Projeto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que vai alcançar um universo muito pequeno. Eu acho que se V. Ex^a. ajustasse para um salário mínimo--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Mas o que pode se entender, nobre Senador Valter Pereira, é que quem ganha de repente um salário mínimo já está empregado. Então isso daqui é para quem não tem emprego, quem tem uma renda inferior ao salário mínimo. Pelo menos foi o que eu entendi, é o texto da autora.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago ao nobre Senador Valter Pereira, se ele concorda com a manifestação do nobre líder Valdir Raupp?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É, eu ainda faço um apelo para o líder Valdir Raupp, porque na verdade quem percebe um salário mínimo não consegue muita coisa além de sobreviver. Um salário mínimo mal dá para pagar a cesta básica, de sorte que o gasto com o concurso público, com a inscrição no concurso público para quem está nesse patamar também seria um ônus quase que insuportável. E aqui seria uma Emenda só de redação mesmo, transferindo de meio para um salário mínimo e, com isso, contemplaria um horizonte um pouco maior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e a seguir eu farei uma proposta sobre o assunto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Marco Maciel, na mesma linha do nobre Senador Valter Pereira também para solicitar ao Relator, o nobre Deputado Valdir Raupp, que possa fazer essa alteração no seu relatório para que dê também o aumento para a isenção de taxas em concurso público... Está chegando a Senadora Serys, autora do Projeto, e tenho certeza que ela não será contrária de aumentar de meio salário mínimo a renda per capita familiar para um salário mínimo. Então já que a autora do Projeto está presente, ela possa ser consultada se ela concorda com o aumento de meio para um salário mínimo e o Relator, com a concordância da autora, fazer a alteração do seu Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Relator da matéria, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Relator é o mediador das partes. Se as partes que aqui estão, se a autora e os Senadores estão preferindo aumentar para um salário mínimo eu não posso ser contra. Vamos ouvir a autora do Projeto, Senadora Serys Slhessarenko.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto à nobre Senadora Serys se concorda. O Relator se manifesta favorável à alteração proposta pelo Senador Valter Pereira, que foi seguida também através de manifestação do Senador Flexa Ribeiro. Então--

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Eu concordo, concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então encerro a discussão da matéria e vou pô-la em votação a seguir, mas vamos fazer votação nominal. Então eu vou propor, ainda, --

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente. Nós vamos votar já com a alteração?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a Emenda depois.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, depois voltamos?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vota o Projeto e a seguir--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Votamos a alteração para um salário mínimo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vota a seguir, no mesmo processo eleitoral, de eleição.

Então, agora, eu vou passar mais um outro ainda Projeto que creio também ser matéria pacífica, embora terminativa, que é de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e o Relator é o Senador Adelmir Santana. É

o Item 18, que "Altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas". Como disse, o Projeto é de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e o Relator é o Senador Adelmir Santana, a quem concedo a palavra.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, Sr. Presidente?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu perguntaria, tendo em vista que a Senadora Serys concorda em aumentar para um salário mínimo, por que não votaríamos de uma vez o Projeto logo com essa modificação?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu só gostaria de ponderar a V. Ex^a. que nesse caso nós faríamos todas as votações terminativas de uma vez só e este é o penúltimo caso, entendeu, por problema de economia processual faríamos todos a seguir, nesse sentido de ganharmos tempo para podermos discutir a questão do precatório. Então eu concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana, que é o Relator da proposição, a quem concedo a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, inicialmente esse processo foi distribuído, esse Projeto, ao Senador Romeu Tuma e a matéria chegou a constar na pauta desta Comissão e foi redistribuída em virtude do Relator não mais pertencer a essa Comissão. Não há muito o que acrescentar ao que constou do relatório da lavra do Senador Romeu Tuma. De fato não existem quaisquer vícios de natureza constitucional ou regimental a impedir a tramitação da proposta. Mais propriamente quanto aos seus objetivos, também somos da opinião de que se a regulamentação da Lei 11.343, de 2006, que se deu por meio de Decreto de nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, inclui expressamente entre os integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas o conjunto de órgãos e entidades públicas dos Municípios e do Distrito Federal que exercem a prevenção e outros mecanismos. É de se ressaltar, ainda, a esmerada distribuição de competência entre os diversos entes federativos constantes da proposição legislativa

em análise. Com efeito, enquanto os Estados e ao Distrito Federal caberá atuar indistintamente na prevenção e repressão do tráfico ilícito e uso indevido de drogas, aos Municípios ficará como vocação a prevenção do uso indevido e a promoção de reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

O Voto. Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 207, de 2007. Esse é o nosso Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria relatada pelo Senador Adelmir Santana. Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão e vamos proceder agora à votação dos Projetos terminativos. São votações nominais. Começo, portanto, pelo bloco de apoio ao Governo, votando a proposição nº 15, que “Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita--”

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, uma questão de ordem. O senhor falou do relatório, mas não colocou em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, é nominal.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Ah, é nominal?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, repetindo, a Ementa é a seguinte do Item 15: “Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a meio salário mínimo”, de acordo com a Emenda que acaba de ser acolhida pelo Relator e pela autora. Então vamos submeter a matéria a votos. Senadora Serys é a autora. Senadora Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti, Senador Antonio Carlos Valadares. Senadora Ideli Salvatti? Com o Relator. Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Pedro Simon, Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Almeida Lima, Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Geovani Borges, Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira?

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador... Vou pedir ao Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator. Senador Alvaro Dias, Senador Virginio de Carvalho, Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Osmar Dias, Senador Valdir Raupp? Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente, voto com o Relator, voto com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem, Senador Alvaro Dias. Vou proclamar o resultado: dezessete votos favoráveis, dezessete sim. Um voto foi do autor, conseqüentemente

ele não expressa pensamento, e o Presidente que se abstém por imposição regimental. Então aprovado o Projeto e eu vou solicitar do Plenário que considere como repetida a votação no que diz respeito à Emenda apresentada. As senhoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos partir agora para apreciação, através de votação nominal, do Item 18, que “Altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas”. A relatoria foi feita pelo Senador Adelmir Santana e vou começar a colher os votos. Senadora Serys Slhessarenko?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon, Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Almeida Lima, Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Geovani Borges? O Senador Adelmir Santana é o Relator. Senador Demóstenes Torres, Senadora Kátia Abreu, Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira?

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador João Ribeiro, Senador Inácio Arruda, Senador César Borges, Senador Marcelo Crivella, Senador Magno Malta, Senador José Nery, Senadora Roseane Sarney, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Senador Leomar Quintanilha, Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Maranhão, Senador Neuto De Conto, Senador Eliseu Resende, Senador Jayme Campos, Senador José Agripino, Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virginio de Carvalho, Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Mozarildo Cavalcanti? Então vou proclamar o resultado. A votação acusa o seguinte resultado: dezessete membros da Comissão votaram sim. Obviamente o Presidente se abstém por imposição regimental. Portanto, aprovada a proposição relatada pelo Senador Adelmir Santana.

Vou, agora, consultar ao Plenário se anuiria em colocar na pauta, antes da PEC dos Precatórios, outra matéria também pacífica a nosso ver, que trata, conforme diz a Ementa, de “Alterar o inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que dispõe sobre a duração do período de isola-

mento do preso que representar risco à sociedade ou ao sistema prisional". A autoria é do Senador Romeu Tuma. O Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que se encontra presente, a quem concedo a palavra. S. Ex^a. opina pela prejudicialidade do Projeto. Concedo a palavra a S. Ex^a. e, a seguir, nós vamos votar a proposição e posteriormente iniciar a discussão da PEC dos Precatórios. É o Item 14.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, como o Parecer já foi distribuído aos Srs. Senadores, eu vou me ater à análise e ao Voto.

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União, sujeita à plena disposição do Poder Legislativo, *ex vide* dos arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais. Há que se registrar, preliminarmente, os óbices constitucionais sempre aventados quando o assunto é Regime Disciplinar Diferenciado. Para efeito da proposição em tela, o principal deles talvez seja a inexistência de um prazo predeterminado em lei para aplicação do regime mais gravoso. É que nos moldes em que presentemente é concebida em nosso ordenamento, a submissão ao chamado Regime Disciplinar Diferenciado – RDD constitui essencialmente uma sanção disciplinar aplicável aos presos que incorram na prática de falta definida como grave pela legislação (art. 53, V, da LEP). Não poderia se confundir, portanto, com o regime especial de cumprimento de pena, um por assim dizer regime fechadíssimo, até porque ainda que assim o fosse estaria sujeito à regra geral de progressividade, indissolúvel que é o preceito constitucional da individualização da pena do condenado. Vale ressaltar nesse contexto, aliás, o entendimento do Supremo Tribunal Federal ao declarar inconstitucional a regra que previa o cumprimento de pena em regime integral fechado para presos condenados pela prática de crime hediondo ou equiparado. Ao ensejo poderiam ser destacados, ainda, o princípio constitucional da prevalência dos Direitos Humanos (art. 4º, II, da Constituição Federal) e a proscrição das penas de morte, de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento ou cruéis (art. 5º, da Constituição Federal).

Não avançaremos, no entanto, com a *devida vênia* do nobre autor da proposição e suas preocupações, com os quais concordamos plenamente, sob a análise da constitucionalidade do Projeto de Lei nº 161, de 2006. É que entendemos estar a matéria prejudicada nos termos do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado, afinal, após edição da Lei 10.792, de 1º de dezembro de 2003, já teve o Senado Federal a oportunidade de reexaminar a questão quando da análise do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005,

que altera a Lei da Execução Penal para criar o regime penitenciário de segurança máximo, de autoria do Senador Demóstenes Torres. A proposta, recentemente aprovada, que aguardada a competente deliberação da Câmara dos Deputados, estipulou que o preso provisório ou condenado sobre o qual recaírem fundados indícios de envolvimento ou participação a qualquer título em organizações criminosas, estará sujeito ao regime especial, cuja duração máxima foi fixada em setecentos e vinte dias, ainda que sem prejuízo da eventual repetição ou provocação. A rigor, referidas proposições deveriam ter tramitado em conjunto por versarem exatamente sobre a mesma matéria, sendo despendendo em causa reabrir a controvérsia.

Voto. Em razão do exposto, somos no entender por prejudicado o exame do Projeto de Lei nº 161, de 2006, em razão da recente aprovação do Projeto de Lei 179, de 2005. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Mozarildo Cavalcanti acaba de proferir o seu relatório. O Voto é pela prejudicialidade da proposição. Então vamos submeter a voto. Sra. Senadora Serys Slhessarenko?

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloizio Mercadante, Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon, Senador Romero Jucá, Senador Valter Pereira, Senador Adelmir Santana, Senador Demóstenes Torres, Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira, Senador Inácio Arruda, Senador César Borges, Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Alvaro Dias, Senador Virginio de Carvalho?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Mozarildo Cavalcanti?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O resultado foi o seguinte: dezesseis votos sim. Votos favoráveis, portanto, ao Parecer do Relator. A matéria, portanto, foi considerada prejudicada.

Eu vou consultar mais uma vez as Sras. e os Srs. Senadores com relação à proposição de que é relator o Senador Tasso Jereissati. Trata-se de matéria não-terminativa, mas que trata-se de matéria de grande relevância. Trata-se do Item 8º da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 – Complementar, não-terminativo. Tramitam em conjunto os PLS 98 de 2002, 503 de 2003 e 60 e 96 de 2008. A Ementa dispõe que o objetivo da proposição é “Regulamentar o procedimento para criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências, art. 18, § 4º, da Constituição Federal”. A autoria é do Senador Mozarildo Cavalcanti e a relatoria é do Senador Tasso Jereissati. Há outras proposições, como disse, que tramitam, há outras proposições que tramitam em conjunto com o referido Projeto de Lei. Se não houver oposição do Plenário, eu concederei a palavra ao nobre Senador--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu vou pedir vista dessa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então pedido de vista coletiva, o Senador Romero Jucá pede vista da matéria e também o Senador Valter Pereira. Agora eu gostaria apenas de chamar a atenção que se trata de uma matéria que o Supremo Tribunal Federal entendeu fundamental para que pudesse definir a posição de Municípios que foram criados, mas não foram ainda adequadamente instalados. Com a anuência do Senador Tasso Jereissati eu retiro a matéria da Ordem do Dia, da Sessão de hoje, e a matéria com vista coletiva voltará na próxima quarta-feira e gostaria de contar com a presença, como sempre tenho contado, de V. Ex^a., para que nós possamos nos manifestar em tempo hábil sobre a proposição.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Então nós deixaremos a leitura do relatório para a próxima semana?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A leitura, a meu ver, tem que ser feita agora, sob pena de... Então com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Essa Comissão, Sr. Presidente, trata do Projeto de Lei dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sibá Machado e Flexa Ribeiro, que estabelecem procedimentos para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios que tramitam em conjunto em razão do Requerimento nº 430, de autoria da CCJ, aprovado em 06 de maio de 2008.

Sr. Presidente, aqui eu tinha me proposto a fazer uma leitura da análise, que é uma leitura de quatro páginas. Não sei se teria sentido fazer essa leitura agora ou deixar para uma discussão mais aprofundada e fazer apenas um resumo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Se V. Ex^a. pudesse fazer um resumo, porque a Comissão já ficaria informada das razões que o levaram à aprovação da proposição.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sr. Presidente, os Projetos em questão não contêm vícios de iniciativa, competência, não ferem princípios fundamentais. Entende-se, todavia, que a lei referida nos dispositivos constitucionais mencionados não tem caráter de maneira geral. Qual é este artigo? É o § 4º: a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual dentro do período determinado por Lei Complementar federal e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos após a divulga-

ção dos estudos de viabilidade municipal apresentados e publicados na forma da lei. À primeira vista poder-se-ia apontar que o § 4º, do art. 18, da Constituição Federal que se pretende regulamentar nos Projetos, defere a lei estadual a competência para a criação, a incorporação, a fusão e desmembramento de Municípios. No entanto, o mesmo dispositivo prevê que isso se dará dentro do período determinado por Lei Complementar federal, o que dá a entender que apenas esse aspecto poderia figurar em Projeto de Lei correspondente à matéria. O mesmo dispositivo acrescenta, a seguir, que tais atos dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação de estudos de viabilidade municipal apresentados e publicados na forma da lei.

Embora se possa questionar se essa lei seria estadual ou federal, ordinária ou complementar, assume-se aqui o entendimento de que a expressão “na forma da lei”, mencionada no § 4º, do art. 18, ora em exame, confunde-se com a Lei Complementar federal também citado no mesmo dispositivo constitucional, à qual cabe determinar o período para modificar o surgimento ou a extinção dos Municípios. Assim, seria incoerente admitir que a Lei Complementar federal pudesse estabelecer uma das condições a do período em que aqueles processos podem ser efetuados e carecesse de competência para dispor sobre os demais.

Quanto ao mérito, as proposições suprem uma lacuna de regulamentação e atendem de forma bem abrangente a uma necessidade imposta pela própria constituição. A edição de Lei Complementar federal para determinar o período, as condições em que os Estados poderão efetuar a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios é efetivamente uma necessidade desde a Emenda Constitucional nº 15, de 1996. A referida Emenda promoveu duas alterações importantes no procedimento de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios, a exigir Lei Complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que, antes da consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados na forma da lei estudos de viabilidade municipal. O texto anterior deixava aos Estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de Lei Complementar estadual, e não exigir estudos de viabilidade municipal.

Na vigência da norma anterior, aprovada pela Constituição de 1988, deu-se um enorme aumento na criação de Municípios no país, o que justificou a mudança constitucional efetivada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Algumas conclusões indicam que a proliferação de pequenos e micros Municípios,

ocorridas neste período, levou a uma pulverização dos recursos repassados para esses Municípios, utilizados basicamente no pagamento de Vereadores e de funcionários administrativos das Câmaras Municipais, restando menores disponibilidades para o financiamento de investimentos e para a aplicação em programas sociais como a prestação de serviços públicos de saúde, educação, segurança pública, saneamento, entre outros.

Cada uma das proposições apresenta enormes e importantes contribuições para melhor construção legislativa da regulamentação da matéria, com a definição dos conceitos de criação, incorporação, fusão e desmembramento. A fim de aproveitar as melhores soluções apresentadas em cada uma das proposições sob exame, optamos assim por formular substitutivo integral, visando equacionar a justa medida entre garantir o desenvolvimento regional, com incentivo à formação de novos pólos urbanos, impedir a proliferação de Municípios sem viabilidade sócio-econômica.

Conforme os objetivos das proposições em exame, o substitutivo que formulamos pretende regulamentar o dispositivo constitucional para que ele tenha efetividade e não estabelecer exigências exageradas que na prática frustrariam a criação de novos Municípios.

Os Tribunais vêm entendendo que, enquanto não for regulamentado o referido dispositivo constitucional, não poderão ser criados novos Municípios, como também encontram-se impedidos a fusão de Municípios já existentes, o desmembramento de área de Município para se anexar a outro ou, ainda, a incorporação de um Município ao outro.

Apesar de terem sido apresentados alguns projetos para regulamentar o § 4º, do art. 18, nenhum logrou obter aprovação. O Senador Sibá Machado, na justificativa do seu PLS nº 503, de 2003, registra que dois deles chegaram a obter aprovação no Congresso Nacional, mas foram vetados pelo Presidente da República. Uma contribuição significativa do PLS nº 60, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, que é a adoção de critérios mínimos regionalizados para a criação dos novos Municípios, uma vez que a realidade nacional apresenta grandes contrastes demográficos com enorme variação na densidade populacional nas diferentes regiões do país. O Projeto defende que os requisitos de urbanização e densidade demográfica devem ser diferenciados conforme as características de cada uma das cinco regiões nacionais. Essa proposta foi aqui lida no substitutivo com ajustes na escala sugerida. A proposição do Senador Sibá Machado, conforme ressalta em sua justificação, pretende reunir a reflexão resultante dos comentários e críticas concebidos durante a tramitação do Projeto anterior e ao mesmo tempo

apresentar uma solução para os Municípios já criados e instalados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Ocorre que a ausência de Lei Complementar federal não impediu que os Estados editassem normas gerais definindo critérios, condições e procedimentos, mas inviabiliza a execução de tais procedimentos de acordo com decisões do Supremo Tribunal Federal em jurisprudência que considera inconstitucional, enquanto não for editada a Lei Complementar federal. Não obstante o Supremo Tribunal, na ADI nº 2240, em que se discutia a criação do Município de Luiz Eduardo Magalhães, reconheceu a inconstitucionalidade da lei estadual que o criou, mas ao mesmo tempo recusou-se a declarar tal inconstitucionalidade.

Em vez disso, reconhece o Município como ente federativo dotado de autonomia municipal em função da situação de fato que se criou, excepcionalidade admitida em função da omissão do Legislativo em não editar a norma exigida pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Foi mais além, fixando prazo de vinte e quatro meses em que será admitida a existência do Município, até que o Congresso estabeleça nova regra. Aquela decisão excepcional, justificada em função do princípio de segurança jurídica, também levou em consideração o julgamento do Mandado de Injunção nº 725, quando determinou o prazo de dezoito meses para que o Congresso edite a referida norma, prazo este que se encerrará, portanto, em novembro próximo.

No substitutivo optamos, atendendo à orientação do STF, que mesmo tendo sido inconstitucional sua criação, há de se considerar situações de fato em que Municípios foram criados atendendo aos requisitos da lei estadual e hoje se encontram no pleno gozo de sua autonomia, com Poder Executivo e Legislativo em funcionamento, administrando e gerindo os negócios públicos. Desconsiderar tais circunstâncias acarretaria um cem números de problemas de toda ordem, ferindo a necessária segurança jurídica. Assim, adotamos como critério o efetivo funcionamento do Município, com Prefeitos e Vereadores eleitos, empossados no exercício de suas funções, para que se considerassem convalidados todos os atos até hoje realizados, caso contrário, caberá às Assembléias Estaduais decidirem as formas e condições para o retorno à situação anterior.

Voto. Por essas razões e tendo em vista a precedência determinada pelo art. 260, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, quanto ao mérito, pela aprovação do PLS nº 98, de 2002, na forma do substitutivo a seguir apresentado, com a rejeição do PLS nº 503, de 2003 – Complementar, e nº 96, de 2008 – Complementar.

Não sei se cabe a leitura de todo o substitutivo. Eu sugeria, está sendo distribuído a todos os Senadores, por economia processual para que nós discutíssemos na próxima Reunião.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa concorda com a proposta do Senador Tasso Jereissati, a matéria está sendo distribuída a todas as Sras. e Srs. Senadores, e como houve um pedido de vista coletiva, a matéria somente será apreciada na próxima semana. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É sobre esse assunto mesmo, Presidente, porque eu queria só entender um pouco a posição do Governo, porque uma PEC que trata do mesmo assunto, do Senador Sérgio Zambiasi, foi aprovada aqui na CCJ, chegou a ser pautada em Plenário e a Líder Ideli pediu que voltasse. Então neste caso aqui agora nós estamos tratando do mesmo assunto, só que através de Lei Complementar. Nós temos um prazo final que é novembro. A posição do Governo é de tentar melhorar o Projeto, quer dizer, eu considero que o Projeto já está bom como está relatado pelo Senador Tasso. Talvez alguma Emenda adicional, eu me preocupo com algum requisito de forma geográfica, requisito mínimo de forma geográfica.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas para registrar, Senador Eduardo Azeredo, que nós pretendemos trazer na próxima semana um posicionamento do Governo. Ele não quer obstaculizar a aprovação, pelo contrário, nós queremos ajudar a agilizar, mas queremos fazer uma análise inclusive comparando com a Emenda Constitucional do Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente?

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): Presidente?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a matéria... Eu só vou conceder a palavra ao Senador José Maranhão a seguir a V. Ex^a. Com a palavra o nobre Senador José Maranhão.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): Sr. Presidente, eu queria requerer a V. Ex^a. a inversão de pauta para o Item nº 13, é o PLS 273, de 2005, terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, a Mesa consulta o Plenário se concorda com a solicitação do Senador José Maranhão

para que seja discutida e votada antes do início da discussão da PEC dos Precatórios? Trata-se do Item 13, que “Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia”. Como disse, a relatoria é da Senadora Serys Slhessarenko e o autor é o Senador José Maranhão. Eu indago se a relatora se encontra presente? S. Ex^a. não se encontra presente. Então eu não vejo outro caminho, nobre Senador, eu não posso decidir não estando presente a Relatora, a Senadora Serys. Eu vou ouvir a palavra do Senador Arthur Virgílio enquanto consultamos a relatora. Então com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio para também uma questão de ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Sr. Presidente. Registrar a minha concordância com o substitutivo apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, que a meu ver estabelece as condições mínimas, decentes, corretas, racionais para a criação de novos Municípios, ou seja, nenhuma proibição à criação de Municípios, a não ser as da lógica. E quais são as da lógica? Viabilidade econômica, um número mínimo de habitantes, para acabarmos com a artificialização que termina inviabilizando os Municípios viáveis que recebem o impacto desse desses desmembramentos e sem resolver a própria situação dos Municípios novos, que viverão à porta dos Palácios, dos Governadores estaduais e viverão das possibilidades de recursos federais que possam obter. Então os Municípios têm que ser viáveis e o Senador Tasso Jereissati estabelece as condições todas: pelo menos cinco mil habitantes, não é isso, Senador, na região Norte, dez mil habitantes na região Centro-Oeste e Nordeste, quinze mil habitantes nas regiões Centro-Sul; eleitorado não inferior a 50% da população; prevê inclusive, com muita lucidez, o choque com as reservas indígenas. É um pronunciamento feito pelo Senador Tasso Jereissati que vem em cima de um bem elaborado substitutivo que merece a nossa concordância.

E, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inversão de pauta para, antes da matéria dos precatórios, nós examinarmos, finalmente me parece que já há acordo, eu consulto o líder do Governo sobre isso, mas parece que já há acordo, foi o que me informaram, as pessoas que têm interesse no assunto, a respeito da minha PEC, a PEC que eu fui o primeiro signatário, a nº 06, de 2004, que sequer tem caráter terminativo, que é relatada pelo Senador Eduardo Suplicy e que há muitas semanas têm sido postergada, sendo que sobre esses funcionários pesa a espada de Dâmocles do prazo. Há um prazo que está se esgotando, se exaurindo, e se já

há um acordo, Senador Romero, eu gostaria muito de ver se nós poderíamos finalmente liquidar o assunto e dar a satisfação que essas pessoas merecem pela expectativa, pelos gastos que têm tido, se mobilizam, se cotizam para vir a Brasília com as suas representações e nós estamos, enfim, imaginando que hoje poderíamos dar a elas uma boa notícia, uma notícia tranquilizadora e que não desestabilize as suas vidas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, apenas para--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Líder do Governo no Senado Federal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --responder ao questionamento do Senador Arthur Virgílio, dizer que essa situação dos servidores do SERPRO que atuam na Receita Federal tem sido objeto de trabalho meu também há algum tempo já. Mas, infelizmente, quero registrar ao Senador Arthur Virgílio que eu não tenho ainda uma posição do Governo da saída específica para esse quadro. A proposta da forma como está, a informação do Governo é que não atende, não resolveria o problema dos servidores. Nós estamos discutindo com a Receita Federal, com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento uma outra solução. Eu não tenho ainda esta semana a solução, mas eu me comprometo a trazer uma posição na próxima Sessão, na próxima quarta-feira, para que a gente, efetivamente, chegue a alguma proposta ou efetivamente na votação dessa matéria, encaminhando sim ou não pela orientação do Governo, mas chegando a uma posição.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu até sem consultar, Senador Romero Jucá, as pessoas que estão com as suas vidas a depender dessa decisão, eu até me adiantaria a dizer que a minha inclinação seria mesmo a de aceitar essa proposta como final, ou seja, se semana que vem nós não tivermos o sinal verde do Governo, nós então faríamos aquilo que a democracia recomenda, iríamos para o voto e decidiríamos isso, cada um votando aqui de acordo com a sua consciência. Em relação à Receita, eu nunca me indisponho com uma figura competente como o Dr. Rachid, mas eu coloco sempre... V. Ex^a. presidiu outro dia uma Sessão, aquelas dos Sacoleiros, que a meu ver oficializa o contrabando no país, mas eu fico impressionado porque toda vez que eu discuto as questões da economia do meu Estado, o Dr. Rachid é duríssimo, é uma coisa assim impressionante como ele é rígido, como ele não concede. Ele estava muito

bom naquele episódio, acreditando que de repente ele, que não conseguiu fiscalizar até agora convenientemente o contrabando que vem de Cidade Del Este, de repente ele vai resolver. De repente, ou seja, antigamente ele tinha que barrar todas as malas; agora ele vai ter que abrir cada mala e separar o que pode e o que não pode entrar, ou seja, trabalho duplo. Ele acha que agora vai poder ser. É duro em relação ao pólo de Manaus, *soft* em relação à *Ciudad del Este* e duro de novo em relação aos servidores do SERPRO. Já está mais do que... Está pior para mim do que *Doctor Jekyll* e *Mr. Hyde*, porque no caso clássico são apenas dois os personagens. Agora são três, tem que ser *Doctor Jekyll*, *Mr. Hyde* e mais um terceiro. Eu estou sem entender em quê que desequilibra tanto as finanças do país nós resolvemos uma questão que é angustiante para tantas famílias ligadas a um trabalho muito construtivo no SERPRO e que à revelia de suas vontades estão hoje penduradas no pincel, elas que durante décadas trabalharam pelo país e que estão literalmente penduradas no pincel. Eu aceito isso e eu acho que é definitivo mesmo. Na próxima semana o Governo traz uma resposta conveniente e nós, então, fazemos o acordo ou não traz e nós vamos ao voto. E se a maioria achar que deve negar o direito a quem tem direito, que a maioria negue direito a quem tem direito. Nós aqui já temos posição firmada por defender o direito de quem tem direito. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a colaboração do Senador Arthur Virgílio e também anoto a observação feita pelo Senador Romero Jucá de que na próxima semana nós deveremos votar a referida proposição que é justamente o Item 4 da presente pauta e será, conseqüentemente, incluído na pauta da próxima Reunião da quarta-feira, feita ao horário habitual.

Com relação à solicitação do Senador José Maranhão para que nós discutíssemos e votássemos a proposição de sua autoria, o Item 13 da pauta, que trata do Projeto de Lei do Senado 244, de 2006, a Relatora da matéria, a Relatora da matéria, Senadora Serys Slhessarenko, informa que terá que fazer alteração à proposição, daí porque não nos resta outro caminho a não ser atender ao apelo da Senadora Serys Slhessarenko e a matéria voltará à pauta da próxima quarta-feira. Eu não sei se o Senador José Maranhão está conseqüentemente de acordo com a proposição da Relatora?

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB):

Eu respeito a decisão da relatora, homologada por V. Ex^a., já que regimentalmente não temos como agir de outra forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a colaboração do Senador José Maranhão, como sempre assíduo membro da Comissão e excelente legislador.

Então vamos passar agora para o Item dos Precatórios. A PEC relativa aos precatórios diz respeito ao Item 2. Trata-se de proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, não-terminativo. Tramita em conjunto com as PECs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006. A proposta de Emenda à Constituição “Altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios”. A autoria é do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Valdir Raupp. Volto a mencionar que a proposição tramita em conjunto com a proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, com a proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2004, com a proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2005, com a proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, com a proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2005 – não-terminativo com a proposta de Emenda à Constituição nº 61 de 2005, com a proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, e com a referida proposta de Emenda à Constituição que eu já acabei de reportar.

Para melhor conhecimento do Plenário desejo observar que foram realizadas quatro Audiências Públicas para instruir a matéria. A primeira em 13/12/2006, a segunda em 16/10/2007, a terceira em 14/11/2007 e a quarta em 03/06/2008. Em 15/04/2008 foi recebido o relatório reformulado pelo Relator, o nobre Senador Valdir Raupp. Em 14/05/2008 foram recebidas as Emendas de 1 a 7, de autoria do Senador César Borges. Em 20/05/2008 foram recebidas as Emendas 8 e 9, de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pendentes de Parecer. Em 20/05/2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 27/05/2008 foram rendidas duas sub-Emendas de autoria do Senador João Tenório, também pendentes de Parecer. Em 28/05/2008 foi aprovado o Requerimento 13, de 2008 (CCJ), de iniciativa do nobre Senador César Borges, e os termos aditivos 1 e 2, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Aloizio Mercadante, respectivamente, que solicitam a realização da quarta Audiência Pública para instruir a matéria, Audiência esta que foi devidamente realizada.

Concedo a palavra, antes de iniciar a discussão da matéria, ao nobre Senador Valdir Raupp e indago se S. Ex^a. deseja fazer alguma consideração antes de nós começarmos a ouvir os parlamentares que desejam discutir as PECs?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu já proferi o meu relatório, mas têm algumas Emendas ainda a serem apreciadas. Eu só queria salientar, mais uma vez, a importância desta matéria, eu acho que nós já estamos votando tarde, porque desde 2005, ainda com o Senador Maguito Vilela e outros Senadores, tem uma PEC tramitando e que está apensada a esta que eu estou relatando. Depois veio o Senador Efraim Moraes e outros Senadores também com a PEC nº 23. Posteriormente o Pedro Simon também e outros Senadores com a PEC nº 51. Mais na frente o Senador José Maranhão e outros Senadores com a PEC nº 11. E, ainda, o Senador Sérgio Cabral, hoje Governador do Rio de Janeiro, e outros Senadores com a PEC nº 29. Posteriormente o Senador Paulo Paim e outros Senadores com a PEC nº 61. E, por último, o Senador Renan Calheiros, quando era líder do PMDB no Senado Federal, num entendimento com o Supremo Tribunal Federal, com a PEC nº 12, que é essa que eu estou relatando, apensando todas as outras PECs de autoria de outras Sras. e Srs. Senadores.

Então eu queria aqui fazer a leitura das Emendas, já proferindo o Parecer também das Emendas apresentadas. Temos a Emenda nº 8, do Senador Antonio Carlos Valadares, que estabelece que a conta especial da União seja gerida pelo Conselho da Justiça Federal. Essa Emenda se torna inócua face ao *caput* do artigo que não inclui a União no regime especial, tendo em vista que a União está rigorosamente em dia com os seus precatórios. A União, como sempre a primeira na história, hoje está em dia com os seus precatórios. Somos, por isso, pela rejeição desta Emenda, Sr. Presidente.

A Emenda nº 9, também do Senador Antonio Carlos Valadares, estabelece que se dê aos títulos executivos extrajudiciais, como cheques e notas promissórias, o mesmo tratamento dos precatórios, para que a posse dos mesmos seja bastante para habilitar o credor da Fazenda Pública a receber o seu crédito, sem a sujeição do título executivo extrajudicial, a conversão em título executivo judicial. A sugestão impõe profunda alteração no sistema, quebrando a linha condutora da proposição. Portanto, também somos pela rejeição desta Emenda.

As sub-Emendas de autoria do Senador João Tenório sugerem a mudança do índice utilizado pela correção dos precatórios, do índice oficial da caderneta de poupança para o índice utilizado na correção dos créditos tributários. Manifestamo-nos pela rejeição por alterarem a cláusula já discutida e pactuada no âmbito dos trabalhos desta relatoria. Finalmente, reforçamos a idéia de uma data limite de pagamento, definindo

mesmo para o regime especial o prazo máximo de quinze anos, conforme o § 16º, do art. 2º.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação total da Emenda nº 2, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 4 e 7 e pela rejeição das Emendas nº 3, 5, 6, 8 e 9, e igualmente pela rejeição das sub-Emendas do Senador João Tenório. O Voto. Somos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, e das Emendas acima referidas, com o prejuízo das demais que tramitam apensadas nos termos dos seguintes [interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Relator da matéria, o Senador Valdir Raupp, ofereceu agora Parecer sobre as Emendas apresentadas. Com a manifestação do Relator eu gostaria de iniciar a discussão, concedendo, em primeiro lugar, a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, a seguir ao Senador Eduardo Azeredo, posteriormente ao Senador Osmar Dias. Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias e, a seguir, como já mencionei, ao Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, ao Senador Osmar Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, é claro que nós temos que reconhecer as dificuldades que Estados e Municípios vivem em função de um passivo que se acumulou ao longo do tempo e que vai se tornando impagável. Mas essa Comissão de Constituição e Justiça tem que preservar a Constituição das eventuais afrontas contra ela. Essa proposta é absolutamente inconstitucional, Sr. Presidente. As inconstitucionalidades são flagrantes: viola direitos e garantias fundamentais previstos na Carta Maior, desrespeita direitos adquiridos, modifica a coisa julgada, afeta a segurança jurídica, agride a independência entre os Poderes.

A Ordem dos Advogados do Brasil sustenta absoluta inconstitucionalidade desta proposição e já anuncia que irá ao Supremo Tribunal Federal se eventualmente esta matéria for aprovada pelo Congresso Nacional. A OAB aponta, também como aberração, a previsão do leilão reverso com um único comprador, ou seja, o próprio devedor, caracterizando confisco e monopólio. Eu vou citar apenas um exemplo que é apresentado pela OAB. O credor que entrar na fila no orçamento de 2009, aguardará quarenta e dois anos na fila para receber o seu precatório. Isso é perverso, ou seja, o credor que entrar na fila em 2010 nunca receberá o seu crédito. O valor pago anualmente será sempre menor que a correção aplicada à dívida. Portanto, segundo a OAB, essa proposição é inconstitucional e sem qualquer base matemática elementar.

Eu vou além, Sr. Presidente. Não há dúvida que a aprovação desta matéria institucionaliza o calote. Os

precatórios são as execuções de sentenças proferidas em desfavor de entes públicos. É coisa julgada. Houve o processo legal, ampla defesa, contraditório, etc. O ente público foi condenado, portanto, pelo Poder Judiciário, e é evidente que esses calotes sucessivos acabam desvalorizando a imagem do Judiciário, que julga, condena e acaba sendo ignorado. Logo, é uma desmoralização da justiça.

Eu creio que Legislativo e Judiciário deveriam ser parceiros, deveriam estabelecer o respeito recíproco. E, é evidente, nós temos que concluir desta forma: podemos entender como uma solução para determinadas Prefeituras e Governos estaduais, mas não há como não entender como um desrespeito às decisões judiciais, à causa julgada.

Sr. Presidente, os Estados driblam a Emenda nº 30, que parcelou os novos precatórios em dez anos. Há expedientes que são utilizados e de forma inconstitucional que protelam os pagamentos, os remanescentes dos oitavos, e os precatórios de natureza alimentar não foram parcelados. Nós sabemos que nesta PEC há um item que diz respeito ao interesse popular: dá novo prazo de até quinze anos e preferência aos precatórios de natureza alimentar e de pequeno valor. Mas esse argumento, Sr. Presidente, me desculpem, é irreal e populista, uma vez que os precatórios de natureza alimentar e os de pequeno valor já têm preferência de pagamento sobre qualquer outro, ou seja, já está estabelecido na legislação a preferência para esses pagamentos. Quebrar a ordem cronológica já é por si só inconstitucional, tese defendida também aqui nessa Comissão pelo Senador César Borges, não só pela OAB.

Dizer também que o novo texto traz normas duras quanto ao seu não cumprimento, que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal, a possibilidade de seqüestro, de acusação de improbidade, de inexigibilidade e etc., tudo isso já existe na Emenda Constitucional nº 30 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, na legislação vigente no país, mas nunca foi suficiente, Srs. Senadores, para que cumprisse o determinado. Logo, não há justificativa, não legaliza e não avaliza um novo calote.

Eu quero agora chamar a atenção para um outro lado desta questão. Até aqui eu abordei a questão do interesse do credor. Agora, Sr. Presidente, eu abordo uma questão que é do interesse do Governo ou do futuro Governo. Essa proposta, ela tem por objetivo, veja bem, eu vou citar o caso do Paraná. O Paraná vem pagando cerca de onze milhões ao mês da sua astronômica dívida de precatórios, e é claro que, fazendo as contas, isso representa cento e trinta e dois milhões de reais ao ano. Se nós fizermos a conta com base

nesta proposta que estamos discutindo, esse número chegará a trezentos milhões ao ano. Não há lógica, portanto, no apoio a tal Emenda Constitucional, a não ser que seja para não cumprir. É, Sr. Presidente, nós concluímos que ser favorável a esta proposta pode esconder o propósito de não cumpri-la. Na verdade ela vai possibilitar um fôlego, até a sua regulamentação vai possibilitar que se alegue a incapacidade financeira para o cumprimento dos ditames legais e vai deixar uma bomba de efeito retardado devidamente preparada para o próximo governante. Eu chamo a atenção aqui daqueles que postulam governos estaduais. Se preparem. Votar favoravelmente a esta proposta é determinar o acúmulo de um passivo que vai explodir nas costas de quem vier a ser Governador de Estado a partir de 2011. Vai oferecer um fôlego aos atuais que, adotando expedientes protelatórios, justificando com a necessidade de regulamentação, ganharão esse fôlego de dois anos. E legarão ao sucessor aí sim uma herança perversa. Eu não diria uma herança maldita porque isso já foi muito utilizado e mal utilizado, mas uma herança perversa certamente restará aos sucessores dos atuais governantes.

A complexidade desse texto, mais parece uma Lei Ordinária, as normas constitucionais devem ser gerais e não com tais detalhamentos. O Garibaldi diria, Senador Valdir Raupp, que se trata de uma enciclopédia em razão... Aliás, a nossa Constituição é retaliada constantemente em função dessa característica. A nossa Constituição é mais uma enciclopédia do que uma Constituição, ela vai além dos limites do que é constitucional, ela avança para o âmbito da legislação ordinária. Esse substitutivo é exatamente isso, consagra o avanço para o âmbito da legislação ordinária. Nesses dois anos, eu vou insistir nisso, nesses dois anos não haverá pagamento, não haverá pagamento. Nós estamos aliviando os atuais governantes, me perdoem a franqueza, me perdoem a sinceridade. Nós estamos oferecendo um grande refresco aos que governam atualmente, mas estamos preparando sal amargo para os próximos governantes.

A Emenda Constitucional nº 30 não foi regulamentada, ela é de 2000. Portanto, há Prefeituras e Governos que nunca aceitaram créditos decorrentes de parcelas vencidas para pagamento de tributos sempre com a justificativa de que não há a regulamentação, e é evidente que este argumento vai prevalecer também agora como consequência desta proposta que estamos discutindo. Durante dois ou até mais anos se justificará a ausência de regulamentação para não efetuar pagamento algum.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos institucionalizando o calote oficial. Imagine se os contribuintes

brasileiros exigissem do Congresso Nacional uma legislação também para poupá-los de pagar, para que eles pudessem também ser escalados na seleção dos caloteiros oficiais nesse país. Nós somos rigorosos em matéria de legislação quando ela diz respeito ao cidadão comum, ao homem comum, no caso da nossa legislação tributária a quem paga impostos, mas nós somos generosos demais em relação ao ente público, nós somos excessivamente generosos em relação ao Estado brasileiro, nós somos demasiadamente generosos em relação a Governos, sejam eles municipais ou estaduais. Nós consagramos a irresponsabilidade pública quando possibilitamos a irresponsabilidade administrativa e neste caso institucionalizamos o calote. Nós que chegamos à Casa do povo, nós que somos representantes da sociedade, porque eleitos legislamos contra quem nos elege, sempre na proteção de quem? Do ente Governativo.

Sr. Presidente, com todo respeito àqueles que querem encontrar soluções para os governantes da atualidade, o nosso voto será contra em razão da inconstitucionalidade ou das inconstitucionalidades flagrantes que sobrecarregam esse texto, que eu, repito, não se trata de um texto constitucional que avança para o âmbito da legislação ordinária e se transforma, como diria o Presidente Garibaldi, numa verdadeira enciclopédia a institucionalizar o calote na defesa dos interesses do poder público contra os interesses do setor privado e do cidadão brasileiro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Senador Eduardo Azeredo e a seguir o Senador Osmar Dias.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, veja como a posição do nosso partido é uma posição democrática. Eu sou colega do Senador Alvaro Dias, mas não posso concordar com tudo que é colocado.

Existe da parte dos Governadores, dos Prefeitos, um sentimento de que como está é que não pode continuar, ou seja, nós temos mais de duzentos pedidos, mais de duzentos pedidos de intervenção. Essas intervenções não são realizadas. Eu disse aqui ontem na Audiência Pública que esse é mais um, talvez um dos últimos esqueletos ainda do regime inflacionário brasileiro. Nós vivemos uma situação de exceção nesse caso presente das dívidas de precatórios. Nós precisamos resolver em benefício do contribuinte. Como está hoje é que o contribuinte não tem realmente nenhuma perspectiva. Os Estados e Municípios não cumprem o que está na legislação, nada acontece e o contribuinte não recebe. Como se trata de uma situação ainda do regime inflacionário brasileiro, nós precisamos de ter

uma situação excepcional. Os Secretários da Fazenda, o do meu Estado de Minas Gerais, que aqui esteve ontem, Simão Cirineu, o Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro, eles argumentam que as procuradoras dos Estados contestam essas afirmações de inconstitucionalidade colocadas pela OAB, que evidentemente merece todo o nosso respeito e deveremos também levar em consideração.

Entretanto, eu considero que nós temos alguns pontos positivos e que o Senador Valdir Raupp possa talvez esclarecer essa questão da suposta carência de dois anos que eu não tenho, Senador Alvaro Dias, essa informação da carência, viu Álvaro? Essa carência de dois anos, eu não tenho essa informação aqui. Alguns pontos positivos--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não há uma carência, são os expedientes, que inclusive já estão utilizados, protelatórios, em relação à Emenda 30, de 2000, pelo fato de não ter sido ela regulamentada, não há o pagamento. Então, justifica-se o não pagamento em função da ausência de regulamentação da Emenda e é o que vai ocorrer outra vez. Nós viveremos a mesma situação.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, mas essa é uma situação, portanto, que já está acontecendo, não é uma questão que o Projeto está trazendo?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Exatamente, e nós vamos agravar. Não há dúvida nenhuma que restará... É evidente que Governadores como Aécio Neves, José Serra, aprovam de forma absoluta essas propostas. Agora embora eu seja do partido, seja do PSDB, eu tenho que olhar o interesse público em primeiro lugar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não eventual interesse de quem no momento governa o Estado ou o Município.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É, eu reitero que aí é que eu discordo: eu acho que o interesse público é exatamente nós viabilizarmos uma forma dos Governos pagarem. Como está hoje, os Governos não têm realmente condições de pagar, apesar de estarem vivendo uma condição melhor do ponto de vista econômico do que no passado. Quer dizer, eu fui Governador também, eu sei das dificuldades que é você fazer essas escolhas de Sofia. Eu vejo pontos positivos como estão aqui, esses 40% destinados a pagamento à vista de precatórios não quitados em ordem crescente de valor. Com esse item nós podemos resolver 80% dos precatórios, são os precatórios de pequeno valor, restando os precatórios de maior valor

para o sistema de leilão. É interessante lembrar que hoje já praticamente existe esse processo de deságio, só que na mão de particulares. São particulares que compram os precatórios com deságio, dessa maneira que esse deságio seria favorável à população representada pelo Governo.

De maneira, Presidente, que eu queria só colocar essa visão de que é importante termos uma solução. O Projeto pode não ser o ideal, mas ele está no caminho de buscar uma alternativa de solução para esse problema da população como um todo. Reitero que essa é uma questão ainda de um esqueleto que está no armário desde a implantação do Plano Real e nós precisamos resolver de alguma maneira esse problema que aflige a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Osmar Dias e, a seguir, ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente Senador Marco Maciel, eu também tenho a impressão que esta não é a melhor proposta para resolver um problema que já vem ocorrendo. O problema dos precatórios, pelo menos no Estado do Paraná, é um problema grave, um problema sério. O valor que é pago mensalmente está muito aquém daquilo que o Estado deveria estar pagando se fosse para cumprir realmente as suas obrigações com os credores, com aqueles que têm direito a receber esses precatórios, quer dizer, do jeito que está não pode continuar.

Agora eu estou vendo aqui, aquilo que o Senador Eduardo Azeredo aponta como avanço, eu coloco com preocupação, porque quando se coloca que 60% serão destinados ao pagamento dos precatórios por meio de leilão e 40% serão destinados a pagamento à vista de precatórios não quitados na forma do inciso anterior em ordem crescente de valor, você anula completamente o pagamento por ordem cronológica, anula completamente. Então nós vamos ter casos de credores do Estado ou do Município que estão na fila há dez, quinze anos, e que vão continuar na fila por mais dez, quinze anos, em função da eliminação da ordem cronológica como regra. Então não me parece que essa seja a forma mais justa de se efetuar o pagamento dos precatórios.

A questão dos 40% dos valores baixos, eu concordo, porque acredito que aí nós teremos, sem dúvida nenhuma, a liquidação de 70 a 80% dos precatórios que estão pendentes, mas também considero que os 60% por leilão, anulando a regra da cronologia, pode trazer injustiças. E também recebi informações de técnicos que conhecem mais do assunto do que eu de que nós teremos aqui não propriamente uma moratória ou um prazo de carência, mas teremos um prazo

de adaptação dessas novas regras e pela adaptação dessas novas regras, principalmente porque se fala em leilão, até que se estabeleçam essas regras os atuais governantes... E é por isso que se fala que em dois anos não se pagará praticamente nada. Nós poderemos aqui até considerar que os 40%, viu Senador Raupp, e eu gostaria até de uma análise do Relator, 40% que serão destinados ao pagamento à vista de precatórios de valores menores, pode ser que os Estados continuarão pagando, mas até que essas novas regras sejam colocadas em prática para efetuar o leilão dos 60% dos outros precatórios, aí eu acredito que nós não teremos uma carência de só dois anos, serão mais de dois anos. Então os atuais Governadores, os atuais Prefeitos, se livrarão de um peso, mas transferirão esse peso para os próximos Governadores e Prefeitos.

Eu penso assim também e se eu não tiver uma justificativa ou uma forma de me convencer do contrário, eu também votarei contra. Presidente, era essa a minha análise a respeito do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após ouvirmos a manifestação do Senador Osmar Dias, eu concedo a palavra ao próximo orador escrito, o Senador Flexa Ribeiro, e a seguir ao Senador Valter Pereira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Este é um Projeto que realmente traz a discussão necessária para que se possa fazer uma avaliação em todos os seus aspectos. Primeiro nós temos que a partir da situação de hoje, e eu falo com muita tranquilidade, Presidente Marco Maciel, porque o meu Estado, o Estado do Pará, ele cumpriu os pagamentos em dia de todos os precatórios até dezembro de 2006 – e eu espero que o atual Governo tenha mantido esses pagamentos dentro daquilo que estava previsto. Então o Estado do Pará, se não é o único, talvez seja um dos poucos Estados que mantém em dia o pagamento dos seus precatórios. Mas a realidade, a nível de Brasil, é completamente diferente disso. O Pará é uma exceção em função da gestão correta, competente que teve ao longo de doze anos. Mas o que se vê no resto do Brasil é que os Estados e principalmente os Municípios não estão cumprindo com a sua obrigação no pagamento dos precatórios mesmo após a amplitude que foi dada para que ele pudesse ser parcelado em dez anos.

Ora, se nós fôssemos cumprir a legislação esses Estados já teriam que ter tido intervenção pelo não pagamento de uma ordem judicial. E isso também não ocorre porque o próprio Judiciário não faz a intervenção nem nos Municípios e nem nos Estados. Então nós precisamos olhar de uma forma bastante

preocupante para a situação de hoje e buscar uma solução que dê a possibilidade de que os Municípios e os Estados que estão inadimplentes possam se adequar às novas regras e com isso cumprir as sua obrigação que lamentavelmente coloca as pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, numa situação de espera permanente, permanente, sem que com isso tenham os seus direitos, já transitado em julgado, satisfeitos pelos entes federados.

O Parecer do nobre Senador Valdir Raupp traz evidentemente algumas propostas que vêm ao encontro disso. Eu, por exemplo, sou a favor de que os Estados e os Municípios possam se beneficiar dos deságios dos precatórios em leilões, em leilões públicos. Diferentemente do que colocou aqui o Senador Alvaro Dias, eu acho que isso vai ao encontro do interesse da sociedade porque são recursos da sociedade que são utilizados para pagar os precatórios. Esse deságio, na realidade, hoje já existe, hoje já existe porque há uma negociação antecipada dos proprietários dos precatórios com o sistema financeiro. Então está sendo repassado esse deságio, que são recursos públicos, para terceiros. Então nada mais justo do que o próprio ente federado possa com isso acelerar o pagamento dos precatórios e ter a possibilidade de ter--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Flexa, um aparte, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): -- os valores deles reduzidos através de leilões. Agora precisamos discutir, Senador Valdir Raupp, precisamos discutir realmente que haja uma limitação das receitas líquidas tanto dos Estados e Municípios que sejam direcionadas obrigatoriamente ao pagamento dos precatórios, mas que esse percentual dessas receitas não leve, como aqui foi colocada, a preocupação de tornar o pagamento *ad eternum*, porque se eles forem inferior à correção financeira dos precatórios, nunca será pago o valor principal.

Então é preciso que se aprofunde o assunto, sou favorável, sou favorável à modificação das regras atuais. A questão da inconstitucionalidade aqui levantada, nós estamos aprovando uma PEC que vai tornar constitucional aquilo que o Congresso definir. Então o que nós precisamos realmente é dar uma solução ao estado caótico que os Municípios e os Estados brasileiros se encontram.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Flexa, um aparte, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu já lhe concedo um aparte. Eu falo com muita tranquilidade porque o meu Estado do Pará, eu repito, se não é o único, é um dos poucos, eu espero que em 2007 também tenha continuidade, estar em

dia com o pagamento dos precatórios. Então eu não estou aqui legislando em relação ao Estado do Pará. Eu estou legislando em relação ao Brasil. Um aparte ao Senador Alvaro Dias, com muito prazer.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Flexa, eu compreendo V. Ex^a., só queria aduzir o seguinte: a razão do meu desconforto. O meu desconforto é que nós tratamos de forma muito diferente o Estado brasileiro e o cidadão brasileiro em matéria de legislação. Se o contribuinte não pagar impostos ele vai para a cadeia, ele vai preso, a legislação é impiedosa. E com o Estado brasileiro, seja o ente municipal, o estadual ou o federal, nós somos generosos demais, prevalece a impunidade. Eu considero isso a irresponsabilidade jurídica. Nós não podemos ser tão perversos com o cidadão, que é frágil, e ser tão generosos com o Estado, que é poderoso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu incorporo o aparte de V. Ex^a., V. Ex^a., você tem toda razão, V. Exa. tem toda a razão. Eu acho que nós não podemos ter um peso e duas medidas. A mesma regra que leva o contribuinte brasileiro, o cidadão brasileiro, os empresários brasileiros a serem obrigados, sob a pena da lei, a cumprirem as suas obrigações com o fisco, também tem que ter por parte do Estado brasileiro em todos os seus níveis federados. Então isso é uma questão e que já está na lei, quer dizer, o Estado que não cumpre a obrigação do pagamento do precatório, ou seja, a ordem judicial, ele está sujeito à intervenção, como os Municípios também. Lamentavelmente esse limite da lei não é levado a cabo na questão dos entes federados e é levado na questão do cidadão brasileiro. E o que nós temos que fazer, e aí eu concordo com V. Ex^a., é que aí também os Estados e os Municípios sejam, se necessário for a intervenção por falta de pagamento, que o sejam. Agora que é preciso criar uma regra de tal forma que se regularize essa situação que é caótica e que dê oportunidade às pessoas físicas e jurídicas a receberem os seus valores que já estão transitados em julgado por parte de Estados e Municípios é real. Agora só precisamos não inviabilizar as administrações, mas também não podemos viabilizar a irresponsabilidade de executivos que muitas das vezes deixam de pagar os seus compromissos simplesmente para que possam passar isso para outras gestões e às vezes na desapropriação por valores irrisórios que são depois discutidos na justiça, levam décadas para serem julgados e decididos, e décadas depois vêm os valores que precisam ser pagos através de precatórios. Então é preciso que se regulamente isso, inclusive fazendo também, eu já proponho aqui, Senadores, que se regulamente essa questão das desapropriações, porque as desapropriações pelos entes federados são

feitas de forma sem uma lógica qualquer. O Executivo desapropria o bem da pessoa física e jurídica e define o valor que ele quer, toma posse do bem(F) e deixa o cidadão completamente desatendido dos seus direitos, porque vai ter que ir à justiça e a justiça, lamentavelmente, só vai se pronunciar décadas após, às vezes até o próprio cidadão que foi prejudicado já não está mais vivo e transfere aos seus herdeiros aquele direito que teria que ser resgatado.

Eu acho que o Parecer do Senador Valdir Raupp traz evidentemente algo importante nessa questão, deve ser ainda discutido, vamos votar em seguida com algumas proposições de Emenda, mas eu acho que nós devemos avançar. A situação do jeito que está não pode continuar.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente. Presidente, pela ordem, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Osmar Dias, que agora é membro efetivo da Comissão e desejo saudar, portanto, o seu ingresso na Casa em decorrência do infausto acontecimento do falecimento do ilustre e querido Senador Jefferson Peres. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): E para substituir o Senador Jefferson Peres eu tenho que falar pouco. Eu quero só fazer uma consulta: se ainda é possível apresentar Emendas a esta proposta de Emenda à Constituição? Eu consulto V. Ex^a., Presidente, se ainda é possível apresentar Emenda?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em termos regimentais há o prazo de cinco dias para apresentação de Emendas. Até o encerramento da discussão as Emendas podem ser oferecidas.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu quero--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então se V. Ex^a. desejar apresentar alguma Emenda, ainda há prazo, porque nós não encerramos a discussão e não sei se vamos conseguir encerrar a discussão hoje, posto que ainda há outros oradores inscritos: o Senador Valter Pereira e também o Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitaram inscrição para debater a matéria.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Era essa a segunda pergunta, se vamos votar o Projeto hoje ou não, porque eu desejo apresentar uma Emenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem, vou conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e depois ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A definição de V. Ex^a. ao questionamento do Senador Osmar Dias é da maior importância: se nós vamos esgotar a discussão hoje e entrarmos em votação ou seu V. Ex^a. suspenderá a discussão e retornaremos na próxima Sessão para continuar a discussão e aí sim votarmos o Projeto? Eu gostaria de ter a posição da presidência.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem vou conceder então a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e, depois, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, exatamente eu acho que nós podemos chegar a uma solução nessa questão dos 60% de leilão e 40% para o lado crescente. Eu estava falando com o Senador Raupp, já falei aqui agora com o Secretário da Fazenda de Minas, e atendendo o que foi aqui colocado pelo Senador Osmar, ou seja, há que se manter pelo menos uma parcela para aqueles que querem a ordem cronológica, mas não querem ir ao leilão. É evidente que se você colocar um valor muito grande para a ordem cronológica ninguém vai ao leilão e é interesse do Governo que as pessoas vão ao leilão para deixar inclusive de fazer isso no mercado negro, que fazem hoje, que vendem precatório para pessoas particulares que estão interessadas nesse mercado.

Então se nós conseguíssemos três, quer dizer, 50% pelo leilão... Eu faria e vou apresentar uma Emenda dessa maneira então, já com essa informação que pode apresentar uma Emenda. 50% pelo leilão, 25% para cronologia e 25% pela ordem crescente para beneficiar os primeiros. Eu acredito que existe uma simpatia por parte do Senador Raupp, o Secretário de Minas me disse que de início também, eu estou consultando alguns outros Secretários.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): E eu subscrevo, então, a Emenda do Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares e a seguir eu vou fazer uma proposta, inclusive consultando o Relator da matéria. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu compreendo a dificuldade do Senador Valdir Raupp em criar um Parecer que pudesse ser consensual nesta Comissão, devido à complexidade da matéria. Entretanto, Sr. Presidente, nós estamos vendo que está Emenda Constitucional, esta Emenda à Constituição, ela se tornou quase que um código. Contando os artigos, parágrafos e incisos, nós temos aqui mais de sessenta regras novas na Constituição Federal. Ora, se a nossa Constituição já é um código devido ao grande número de artigos, talvez uma das maiores constituições do mundo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É a segunda maior Constituição do mundo, só a indiana é maior do que a nossa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Olha aí. Só a indiana?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A indiana, a da Índia, depois vem a da Venezuela, da República Bolivariana da Venezuela e depois vem a nossa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É a terceira?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Terceira.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então veja, com essas regras que foram colocadas a nossa Constituição vai aumentar mais ainda em artigos, incisos e parágrafos. Então a nossa sugestão, quem sabe ela pode vir através de uma Emenda na próxima Sessão, seria de estabelecer uma regra genérica, e quanto ao regime especial do pagamento dos precatórios, isso poderia vir num Projeto de Lei Complementar, onde nós teríamos todas as regras que poderiam ser mudadas de acordo com a realidade do Brasil. Ora, nós estamos aqui, olha, fixando percentuais, 60% serão destinados ao pagamento dos precatórios por meio de leilão e 40% serão destinados ao pagamento à vista de precatórios não quitados na forma do inciso anterior. Ora, pode ser que num determinado momento da conjuntura nacional nós queiramos mudar essas regras, mudar esses percentuais e conseqüentemente os dispositivos seguintes serão mudados, serão alterados de acordo com a conjuntura nacional. Então seria importante que nós nos debruçássemos sobre esta matéria e apresentássemos um Projeto, Sr. Presidente, e apresentássemos uma saída.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, de uma redação mais consensual com, vamos dizer assim, hoje, o regime constitucional no mundo inteiro, que é apresentar Emendas

Constitucionais genéricas e que os detalhes sejam apresentados em Projetos de Lei Complementar, por exemplo, como é este caso.

Então a minha sugestão é que levantemos exceção, que a discussão seja adiada para a próxima Sessão a fim de que nós pudéssemos apresentar as Emendas que forem necessárias para melhorar e aperfeiçoar a matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, só complementando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu gostaria que V. Ex^a. fosse breve, porque há outros oradores inscritos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para propor ao nobre Relator, Senador Valdir Raupp, que nós possamos ao longo desta semana, até a próxima Sessão em que o Projeto, se V. Ex^a. assim aceitar, voltará, que nós pudéssemos reunir com o Senador Valdir Raupp todos aqueles Senadores que têm alguma Emenda ou alguma proposta a ser feita para que ele, como Relator, já pudesse discutir, aprovar, incorporar ou não e facilitar a discussão, a continuação da discussão na próxima Sessão. Essa é a proposta que eu queria fazer ao Senador Valdir Raupp, que ele marcasse ao longo dessa semana e da próxima um dia antes de quarta-feira, evidentemente, em que nós pudéssemos reunir com ele em seu gabinete para tratar dessa PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de fazer uma proposta ao Plenário e de modo especial ao nobre Senador Valdir Raupp, líder do PMDB nesta Casa. Que nós continuássemos hoje discutindo a matéria e marcássemos para a próxima Reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se realiza habitualmente às dez horas da quarta-feira, marcássemos a data da próxima Reunião como prazo final para apresentação de Emendas. E na terça-feira, se S. Ex^a. estivesse disponível, V. Ex^a. poderia fazer a conversa com os autores das Emendas e dar as explicações sobre seu entendimento a respeito do tema para que na quarta-feira a Comissão já estivesse adequadamente instruída sobre os objetivos do seu Parecer e de mais a mais também estivesse devidamente habilitada a votar a proposição, visto que é matéria que tem notória relevância e seria bom que o Senado Federal se manifestasse sobre o tema, até em benefício da segurança jurídica.

O Brasil é um país que às vezes é mal avaliado, inclusive no exterior, por falta de *enforcement*(F), ou seja, de aplicação das leis, de indefinição sobre temas que levam ao endividamento público, etc. Então eu gostaria de consultar ao Senador Valdir Raupp sobre a proposta que agora faço para que nós possamos, a

seguir, continuar a discutir a matéria. Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu concordo, Sr. Presidente, mas antes porém eu queria fazer algumas argumentações aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, tem S. Ex^a. a palavra, e sem prejuízo de ouvirmos depois os oradores inscritos.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Esse relatório foi, na verdade, trabalhado não a quatro mãos, mas a muitas mãos, talvez a dezenas de mãos, porque o relator não é nada mais o intermediador, o mediador das partes e eu consultei quase que todos os líderes: a Ideli, o Arthur, o líder José Agripino, dos principais partidos aqui do Senado Federal. Ambos estavam de acordo com esse entendimento com os Governadores do PSDB, do PMDB, do Democrata, e agora, para minha surpresa, isso não está acontecendo. Eu queria, respondendo ao Senador Alvaro Dias, dizer que esse negócio de calote, de quarenta anos, isso já está acontecendo, de vinte, de trinta, de quarenta, porque não estão sendo pagos. Eu acho que a ordem jurídica já foi quebrada há vinte anos, porque o Judiciário determina que pague, transitado em julgado, e os Governadores e os Municípios não conseguem pagar, até porque em alguns casos de seqüestro de recursos do orçamento, principalmente os Municípios ficam sem poder funcionar a saúde, a educação, pagar folha de pagamento e muitas vezes tem que voltar atrás, como aconteceu no meu Estado há pouco tempo. Uma Prefeitura do interior teve um seqüestro de um milhão e duzentos nas contas, fechou o hospital, fechou o hospital público da cidade, ele não conseguiu pagar a folha de médico, da saúde, educação. E aí o que aconteceu? O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho teve que intervir junto à Juíza local e fazer um acordo, chamar as partes novamente, depois do seqüestro feito, chamar as partes para liberar o dinheiro da Prefeitura, sob pena de instalar o caos generalizado na cidade. Então o calote já está sendo dado há muito tempo, não por culpa dos governantes, mas um... Esse negócio de um governante entrar e não pagar, vem outro e não paga, vem outro e não paga porque não consegue mesmo, se a justiça colocar um interventor num estado que deve quinze bilhões de precatório ou colocar numa Prefeitura que deve quinhentos milhões de precatório, vai passar o ano só pagando precatório e pára toda a cidade. Então eu acho que esse regime especial é justamente para resolver esse problema tão grave.

A Emenda Constitucional nº 30, ela não estabeleceu, ela não foi detalhada, por isso que não foi regulamentada e deu no que deu. Por isso que o meu relatório, quando fala de uma enciclopédia e não é tão

volumoso assim para ser chamado de enciclopédia, ele foi detalhado para não incorrer no mesmo erro da Emenda Constitucional nº 30.

Quanto à questão da regulamentação da CVM, em 60 dias é possível a CVM regulamentar esse relatório e já no próximo ano, se for aprovado no Senado e na Câmara o nosso relatório, já no próximo ano já pode ser enquadrado dentro dos quinze... E outra coisa: não existe quarenta anos, o limite é quinze anos. Foi feita uma projeção e nessa projeção todos os Estados e Municípios em quinze anos pagam o passivo, o passado, e o hidráulico atual, o atual nesses percentuais.

Agora eu concordo em adiar para a próxima semana porque eu acho que a proposta do Senador Azeredo e do Senador Osmar Dias é bastante interessante, porque nós já tínhamos uma versão desse tipo lá atrás, isso daí já deve ser a sexta ou sétima versão, tinha um que dizia que era 50% para o leilão, 25% para a ordem cronológica e 25% para pequenos valores e alimentícios. Então de forma que eu concordo, vamos voltar a conversar nessa semana com os Governadores, com os Secretários de Fazenda, com as entidades dos Municípios, a Confederação Nacional dos Municípios e a Frente Nacional dos Prefeitos para chegar a esse entendimento. Eu acho que essa proposta, se depender de mim, ela está aceita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, agora, a palavra ao último orador inscrito na presente Reunião, o nobre Vice-Presidente da Comissão, o Senador Valter Pereira. Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, em primeiro lugar precisa ser ressaltada aqui a tolerância com o que o Senador Valdir Raupp, ilustre Relator dessa matéria, tem conduzido os contatos com todos os interessados, sejam Prefeitos, Governadores, Secretários e Parlamentares. Indiscutivelmente a matéria é polêmica, é polêmica e de difícil solução. Daí a minha concordância com a proposta de V. Ex^a. de alongar o prazo de tramitação, facultando a apresentação de Emendas até a próxima Sessão.

Eu gostaria de sugerir, Sr. Presidente, inclusive que fosse feita a juntada ao processo, Senador Raupp, da PEC 026, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que trata da mesma matéria. Além de ser uma exigência regimental, ela poderá ser importante para aclarar ainda mais essas dúvidas que estão sendo suscitadas. Entendo que nós estamos num dilema: de um lado tem a coisa julgada que é preciso ser preservada; do outro lado nós temos o interesse público que hoje está sendo violado pela impossibilidade material e legal de se cumprir aquilo que determina a lei, de sorte que a busca desse ponto de equilíbrio exige efetivamente

que se dê o adiamento sugerido pelo ilustre Presidente desta Comissão.

No mais, Sr. Presidente, não vou discutir o mérito porque, se nós vamos acolher novas Emendas, obviamente haverá uma repercussão inevitável no relatório do ilustre Senador Valdir Raupp, e, assim sendo, a discussão terá que ser ferida no momento em que ele tiver a versão definitiva, que vai atender não só as expectativas de Prefeitos, de Governadores. E quando eu falo de Prefeitos e de Governadores, eu falo do interesse público, porque o que o Senador Raupp disse aí é uma realidade. Essa violência às normas jurídicas já está ocorrendo há muito tempo. Veja, por exemplo, Senador Raupp. Qual é o procedimento normal que ocorre quando o Poder Judiciário estadual se vê compelido a desatar o nó, a desatar o processo de execução que resulta de um precatório? O procedimento normal é pedir a intervenção, porque é com a intervenção que se garante o crédito ao credor. E, pelo que me consta, os Governadores que é quem em última instância têm que determinar a intervenção, quando se deparam com a questão política, com a repercussão política deste ato, simplesmente sentam em cima do processo pela impossibilidade absoluta de decretar a intervenção. Então entre o legal e o real há um abismo, há uma distância que nós não podemos, enquanto legisladores, deixar de considerar.

Então, Sr. Presidente, eu acho que a iniciativa de V. Ex^a. e a tolerância do Senador Raupp estão levando a um caminho que pode solucionar, através do encontro do ponto de equilíbrio que precisa entre as diversas partes que são interessadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após ouvirmos a manifestação do nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, eu devo informar ao Plenário que não há mais nenhum orador inscrito para discutir a presente matéria. E como ficou estabelecido que o prazo de encerramento da discussão ocorrerá na próxima Reunião ordinária a se realizar na quarta-feira vindoura, eu vou então passar para o Item 10 da presente pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só gostaria de passar aqui para o Relator--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): -- a tramitação aqui do Projeto de Lei de autoria da Senadora Lúcia Vânia, porque eu acho que há necessidade de um saneamento do processo com a juntada desse Projeto da ilustre Senadora a fim de que seja apreciado também pelo Senador Raupp.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Raupp poderá dar o despacho saneador. Então--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós passamos agora, concedemos a palavra agora--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu peço desculpas por ter... Eu estava numa Audiência, mas então fica compromissado que nós votaremos a PEC dos Precatórios na próxima quarta-feira?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quarta-feira, e será feito o encerramento da discussão na próxima quarta e a seguir a votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está ótimo, porque é uma matéria de grande interesse público, dos Estados, Municípios, nós precisamos concluir, eu quero parabenizar o Relator Valdir Raupp pelo trabalho e--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator que, aliás, colaborou com esse entendimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): -- e a gente concluir de fato efetivamente na próxima quarta-feira. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para relatar o Item 10, a Petição nº 8, de 2003, não-terminativo. "Requerem, pelas razões que expõem, gestões para impedir que a seita '*The Nichiren Shoshu*' e seu mandatário Abe Nikken se instalem no País". Autoria: Externo – César Augusto Garcia e Agência de Preservação Urbana Bairro Vivo – Sociedade Amigos de Vila Buarque, Santa Cecília, Pacaembu. O Relator da matéria é o Senador Antonio Carlos Valadares. O seu Parecer é no sentido de que seja dado conhecimento ao presidente desta Casa sobre a irregularidade noticiada neste Parecer e pelo arquivamento da matéria. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, retorna a esta Comissão a Petição nº 08, de 2003, que requer, pelas razões que expõem, gestões para impedir que a seita *The Nichiren Shoshu* e seu mandatário Abe Nikken se instalem no país, após resposta aos Requerimentos de informações nº 800 e 801, de 2004, aos Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, respectivamente.

te sobre a investigação da Polícia Federal referente a denúncias recebidas contra aquela instituição religiosa e seu mandatário, que foi objeto do Parecer nº 558, da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado no dia 16 de junho de 2004. No aludido Parecer nº 558 foi devidamente esclarecido sobre a incompetência do Senado Federal para tratar de tal matéria relativa ao ingresso de estrangeiros e religiosos no território brasileiro, mas que em decorrência do direito constitucional de petição, previsto no art. 5º, da Carta Magna, se deveria requerer informações sobre as providências que estariam sendo adotadas pelos órgãos do Poder Executivo afeitos à matéria, especialmente porque havia documentos acostados no processado que indicavam que a mesma denúncia ofertada ao Senado Federal havia sido também encaminhada ao Departamento de Imigração Estrangeira do Ministério da Justiça e ao Ministério das Relações Exteriores.

Inicialmente destaco, como já fiz no meu Parecer anterior, que foi adotada por essa Comissão, que não está se fazendo nenhum juízo de valor acerca dos aspectos religiosos da instituição. Assim como anteriormente foi feito, a presente manifestação se restringe ao recebimento das denúncias sob supostos ilícitos praticados, afastando-se por completo qualquer elemento valorativo sobre a filosofia, convicções, dogmas e ritos da instituição religiosa, por respeito à liberdade religiosa que propugna por expressa determinação do art. 19, inciso I, da Constituição Federal, pois não tal dispositivo resgata a função laica do Estado brasileiro e a distinta separação entre Igreja e Estado. Ora, me refiro à existência de ilícito, pois a resposta aos requerimentos de informação de autoria dessa Comissão, da lavra do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, textualmente indicam a existência de uma manipulação por parte dos autores da Petição nº 8, de 2003, que envolveram órgãos do Poder Executivo, e agora, como se vê, o próprio Senado Federal. É uma disputa meramente institucional entre duas entidades religiosas. É o que nos diz o Ministro Celso Amorim, Ministro do Estado das Relações Exteriores, através do Ofício nº 021: "Conforme informações levantadas pelo Ministério da Justiça, trata-se de disputa entre duas seitas rivais, estando uma destas, a *Soka Gakkai*, dissidência da *The Nichiren Shoshu*, buscando envolver o Governo brasileiro. As informações no Ministério da Justiça foram confirmadas por telegrama recebido da Embaixada do Brasil em Tóquio em 14 de abril último, o qual relata a preocupação manifestada por Senador japonês, cujo país(F) também mantém estreitos vínculos com a seita *Soka Gakkai*, sob as atividades da *The Nichiren Shoshu* no Brasil. De fato, para confirmar tal entendimento, o relatório da Polícia Federal, às fls. 247

do processado, a qual o Exmo. Sr. Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos faz menção para complementar as suas informações ao Senado Federal, fls. 245, efetivamente indicam que o Advogado César Garcia, na verdade, é Diretor da Associação Brasil SGI, dissidente da *The Nichiren*, documentos probantes às fls. 272/294. E sobre as denúncias constantes da Petição nº 8, o aludido relatório da Polícia Federal aduz que "Sendo certo ainda que nada foi encontrado quando das fiscalizações rotineiras realizadas pela Polícia e Receita Federal". A motivação que levou a instauração do presente IPL não pode ser auferida. Conquanto é de se estranhar que se empreenda tantos esforços, visitas a Brasília, acompanhamento constante desse procedimento e distribuição da mesma informação a vários órgãos. Às fls. 356 consta um relatório da investigação realizada no templo da seita, onde foi verificado que a situação dos seus dirigentes é regular". Verifica-se, portanto, que houve um abuso de direito, pois no caso foi utilizado indevidamente um direito normativamente previsto na Constituição Federal, o direito de peticionar, visando movimentar a máquina burocrática estatal para prejudicar outra, inclusive tolhendo o direito fundamental da liberdade religiosa, art. 5º, inciso VI, motivo pelo qual tal fato deve ser levado ao Presidente da Casa para as providências que entender cabíveis para assegurar a seriedade dos trabalhos desse Senado. Espera-se que iguais medidas estejam sendo adotadas pelo Poder Executivo, que também foi envolvido no caso para reparar danos e apurar ilícito caso haja casos existentes. Ademais, as informações colecionadas no processado, pelos aludidos órgãos do Poder Executivo, informam que a situação sobre o ingresso dos dirigentes representantes legais da instituição religiosa de *The Nichiren Shoshu* já foram superadas, com a concessão dos vistos necessários às fls. 249 a 253.

O Voto. Ante o exposto, Sr. Presidente, o nosso Voto é no sentido de que seja dado conhecimento à presidência da Casa da irregularidade noticiada neste Parecer e arquivamento da matéria. É o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência informa que o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, ao oferecer seu relatório, dá Voto no sentido de que seja dado conhecimento à presidência desta Casa sobre a irregularidade noticiada no Parecer e opina pelo arquivamento da matéria. Em discussão. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o Parecer do Relator permanecem como se encontram. Aprovado.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sr. Presidente, V. Ex^a., atendendo à solicitação da Relatora do PLC 119, Senadora Lúcia Vânia, houve por bem adiar a discussão da matéria. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a. se haverá possibilidade de continuarmos a discussão hoje ou se V. Ex^a. prefere transferirmos a discussão para a próxima Sessão? É uma matéria importante para o nosso Estado, para a nossa região, porque trata da SUDECO, a recriação da SUDECO. Estamos aqui dois Senadores goianos, eu e o Senador Demóstenes, que temos vivo interesse por esse Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu concordo com a manifestação de V. Ex^a., mas devo ponderar que a presidência fez incluir a referida proposição já em Reuniões anteriores, como o fez novamente nesta Reunião, e não foi possível votar a matéria exatamente pelo fato de não estar presente a Relatora da proposição. Agora existem apenas cinco Senadores, aliás, seis Senadores, comigo sete, e eu acho que talvez seja melhor, tendo em vista a relevância da matéria, que nós possamos discutir na próxima Reunião. Eu acho que este era o melhor caminho, visto que no momento não se encontra presente nem o Relator, nem o autor da proposição.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sr. Presidente, eu concordo com a ponderação de V. Ex^a., mas pediria a V. Ex^a. que colocasse como item prioritário da pauta da próxima Reunião ordinária. Muito obrigado a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Nobre Senador Marconi Perillo, apenas uma informação para ver que, numa pauta de vinte e dois itens, o item a que V. Ex^a. se refere é o Item 5, que é uma prova de prioridade que nós estamos conferindo à proposição, e vamos repetir esse procedimento na próxima quarta-feira.

Eu gostaria de indagar se há Senador querendo oferecer alguma observação, caso contrário eu encerraria a Reunião. Então, não havendo quem queira se manifestar, eu vou declarar encerrada a presente Reunião, convocando novamente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a próxima quarta-feira, às dez horas da manhã, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa. Quero aproveitar a ocasião para agradecer a presença das senhoras e dos Srs. Senadores. Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 13h01.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA****ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e trinta minutos, do dia onze de junho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Geovani Borges, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, João Ribeiro, Inácio Arruda, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Cristovam Buarque reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Tasso Jereissati e as Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente suspende a Reunião às dez horas e trinta e oito minutos. Às dezessete horas e quarenta e nove minutos o Senhor Presidente reabre a Reunião e convoca a Comissão para se reunir extraordinariamente, na próxima terça-feira, dia dezessete de junho de dois mil e oito, às quatorze horas. A Presidência encerra a Reunião às dezessete horas e cinquenta e um minutos ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PEC Nº 3, DE 2003; 2) PEC Nº 6, DE 2004; 3) PLS Nº 98, DE 2002 – Complementar (Tramitam em conjunto os PLS's nºs 98, de 2002; nº 503, de 2003; e nºs 60 e 96, de 2008); 4) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 5) PEC Nº 1, DE 2003; (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006); 6) PLS Nº 392, DE 2007; 7) PDS Nº 13, DE 2008; 8) PLS Nº 273, DE 2005; 9) PLS Nº 244, DE 2006; 10) PLS Nº 122, DE 2007; 11) PLS Nº 98, DE 2004; 12) PLS Nº 476, DE 2007; 13) PLS Nº 202, DE 2007; 14) PLS Nº 186, DE 2006; 15) **REQUERIMENTO S/Nº**, DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 31 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senhoras e senhores senadores, há número para abrir a presente reunião. Todavia, vou deixar de fazê-lo por não ter o número significativo de senadores presentes, no momento, no Plenário da Comissão. Então, eu vou adiar a reunião para após a Ordem do Dia.

De acordo com os entendimentos que os líderes mantiveram com o Presidente do Senado, o Senador Garibaldi Alves Filho, ficou estabelecido, nesse encontro, que se apreciaria apenas hoje uma Medida Provisória.

Então, se isso se confirmar, nós poderíamos fazer uma reunião logo após a Ordem do Dia, porque teremos um *quórum* relativamente alto. São mais de 20 assinaturas já na Comissão, mais de 15 assinaturas, com toda a certeza, na Comissão, e daí nós teremos condições de fazer uma reunião com a pauta prevista para a reunião de hoje. Seria--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --apenas um adiamento. [soa a campainha] Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, em primeiro lugar, acho realmente razoável a decisão de V. Exª em adiar esta reunião, tendo em vista que é bastante visível a falta de senadores para uma discussão mais pormenorizada dos assuntos que aqui serão tratados. Entretanto, eu indagaria a V. Exª, se, por acaso, V. Exª já designou o relator da PEC que trata do aumento do número de vereadores, da redução de despesa nas Câmaras Municipais, tendo em vista que as associações ligadas aos vereadores têm procurado V. Exª e senadores desta Comissão para priorizá-la no debate, na discussão dos temas, que eu considero relevantes. Tanto o aumento de cadeiras nas Câmaras Municipais, porque isso implica em maior representatividade dos partidos políticos, como na decisão tomada, pela Câmara Federal, na qual, diante de protestos gerais, fez uma redução que pode chegar a até 70%...

[soa a campainha]

Estou falando agora melhor. O microfone melhorou aqui.

Então, há uma preocupação de que, havendo uma redução drástica dessas transferências, possa implicar no seguinte: há o aumento do número de vereadores, o que eu considero saudável, porque aí segmentos sociais – e os mais diversos que estão fora da representação popular – poderiam participar das Câmaras Municipais. Mas, em face da redução drástica a que se referem as associações de vereadores, pode acontecer de o Executivo ter uma ação ainda muito mais preponderante, do ponto de vista político, nos municípios, isto é, pode acontecer de as Câmaras ficarem inteiramente subordinadas ao Poder Executivo, porque isso não é bom para efeito de fiscalização, de independência do Poder Legislativo.

Enfim, são questões que nós poderíamos debater, aqui, no âmbito da Comissão, independente de votarmos ou não. Mas que o debate tem que acontecer, de vez que a omissão não é uma tônica desta Comissão. E V. Exª tem sido muito vigilante nesse aspecto, de que qualquer proposição, por mais divergência que possa causar, por mais polêmica que ela seja, V. Exª nunca deixou de colocá-la no debate.

É isso que eu proponho a V. Exª, primeiro, se V. Exª já designou relator, de vez que há quase... mais de oito dias que essa proposição chegou aqui. Designado o Relator, pergunto a V. Exª se o relatório, o parecer já foi entregue... Se o parecer já foi entregue pelo relator.

Eram essas as indagações que eu tinha a fazer a V. Exª [soa a campainha]. Se já foi designado relator... Repetindo, se já foi designado o relator; em caso positivo, se o relator já entregou o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, na realidade--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E se V. Exª considera razoável o debate em torno dessas questões a que me referi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na verdade, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero agradecer a colaboração que V. Exª traz à Presidência, mas devo dizer que infelizmente estamos sem condições de instalar a reunião.

A razão pela qual eu vou... Se possível for, mas vou me empenhar nesse sentido, para que nós possamos abrir a Sessão Ordinária, prevista para hoje às 10 horas, após as 17 horas, quando, tudo indica, estará já encerrada a Ordem do Dia, posto que, segundo acerto ontem feito com os líderes – V. Exª é um dos líderes, certamente, tem conhecimento disso –, que hoje só seria apreciada uma Medida Provisória. Foi essa a comunicação que eu recebi. Daí porque eu acho que é possível, terminada a Ordem do Dia, nós podermos

aproveitar a quarta-feira, que é um dia *full*, um dia cheio aqui na Casa e que tem, portanto, um *quórum* relativamente alto de senhoras e senhores senadores.

Então, suspendo a presente reunião e marco uma reunião para às 17 horas--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Fiz duas perguntas a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Pois não. Não, o assunto que V. Ex^a...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se o relator já foi designado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já foi designado o relator, mas não consta ainda da pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quem é o relator?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É o Senador Jarbas Vasconcelos. Mas ainda não foi incluído na pauta, posto que o assunto foi submetido ao Colégio de Líderes. Não é isso? Então, essa é a razão pela qual não constou na pauta ainda.

Então, fica encerrada... Encerrada, não, fica suspensa a presente reunião, e nós pretendemos reabrir, se possível for, às 17 horas de hoje.

[soa a campainha]

Sessão suspensa às 10h38

Sessão reaberta às 17h49

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência desta Comissão, tendo em vista persistir funcionando a Comissão de Infra-Estrutura, que colhe depoimentos, resolve declarar encerrada a presente reunião que, aliás, foi aberta já, embora com quorum, mas com poucos senadores presentes e convocar, extraordinariamente, uma reunião para terça-feira às 14 horas, antes, portanto, da Ordem do Dia. Então, essa comunicação eu gostaria de fazer e ficamos estabelecidos na terça-feira às 14 horas. A Pauta, obviamente, prossegue a Pauta desta reunião.

Sessão encerrada às 17h51

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia dezoito de junho de dois mil e oito, na sala de reuniões

da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, César Borges, José Nery, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo, e das Senadoras Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Almeida Lima, as Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Presidente do Senado o Senhor Senador Garibaldi Alves e o Senador Papaléo Paes. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)”. Autoria: Deputado Luiz Piauhyllino. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências”. Autoria: Senador Renan Calheiros. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece nova pena aos crimes cometidos com a utilização de meios de tecnologia de informação e telecomunicações”. Autoria: Senador Leomar Quintanilha. Parecer: Pela aprovação do PLC nº 89, de 2003 e dos PLS nºs 76 e 137, de 2000, na forma do Substitutivo aprovado pela CCT, com as Subemendas CAE e com as adequações consolidadas no Substitutivo que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLC nº 89, de 2003, e aos PLS nºs 76 e 137, de 2000, na forma da Emenda nº 2-CCT/

CCJ (Substitutivo), com as Subemendas CAE. A Comissão aprova o Requerimento nº 15, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2008 (PL. nº 03127, de 2008, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria “ad hoc”: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal combinado com o art. 375 do RISF. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC’s nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005; e nº 12, de 2006) “Altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios”. Autoria: Senador Maguito Vilela e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais”. Autoria: Senador EFRAIM MORAIS e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Dispõe sobre Precatórios Judiciais)”. Autoria: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais”. Autoria: Senador José Maranhão e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a preferência para maiores de 60 (sessenta) anos de idade no recebimento de precatórios”. Autoria: Senador SÉRGIO CABRAL e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2005 – NÃO

TERMINATIVO – “Altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios”. Autoria: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. Autoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 12, de 2006, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das demais Propostas apensadas, PEC’s nºs 1 e 23, de 2003; nº 51, de 2004; nºs 11, 29 e 61 de 2005, pela aprovação das Emendas nºs 2 e 10, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4, 7, 11 e 15, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, e das duas Subemendas do Senador João Tenório. Foram realizadas quatro Audiências Públicas para instruir a matéria: a 1ª em 13/12/2006, a 2ª em 16/10/2007, a 3ª em 14/11/2007, e a 4ª em 03/06/2008. Em 15/04/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valdir Raupp. Em 14/05/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 7, de autoria do Senador César Borges. Em 20/05/2008, foram recebidas as Emendas nºs 8 e 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 20/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 27/05/2008, foram recebidas duas Subemendas, de autoria do Senador João Tenório. Em 28/05/2008, foi aprovado o Requerimento nº 13, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador César Borges, e os Termos Aditivos nº 1 do Senador Flexa Ribeiro e nºs 2 e 3, do Senador Aloizio Mercadante, referente à 4ª Audiência Pública para instruir a matéria, realizada em 03/06/2008. Em 05/06/2008, foi recebida a Emenda nº 10, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e Osmar Dias. Em 10/06/2008, foram recebidas as Emendas nºs 11 a 13, de autoria do Senador Alvaro Dias. Em 11/06/2008, foi recebida a Emenda nº 14, de autoria do Senador Valter Pereira. Em 11/06/2008, foi recebida a Emenda nº 15, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), favorável às Emendas nºs 2 e 10, favorável parcialmente às Emendas nºs 1, 4, 7, 11 e 15, e contrário às Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, e às duas Subemendas do Senador João Tenório. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2007 – TERMINATI-

VO – “Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”. Autoria: Senadores Garibaldi Alves Filho e José Agripino e Senadora Rosalba Ciarlini. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação do Projeto, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Em 04/06/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 11/06/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que recebeu Parecer contrário. Em 17/06/2008, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador José Nery, que recebeu Parecer contrário. Resultado: Aprovado o Projeto, e rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades. (Dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)”. **Autoria:** Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a redação da alínea “g” do inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera proposição de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade”. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 390, de 2005, com seis Emendas que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 231, de 2006. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Retoma-se à apreciação da Pauta: **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAE** – “Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura”. **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda oferecida pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Em 07/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 19/05/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que recebeu Parecer contrário. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de iniciativa do Relator) e pela rejeição da Emenda do Senador Antonio

Carlos Valadares. **REQUERIMENTOS APRECIADOS:**

1) **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 15, DE 2008-CCJ.** “Requeiro, nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os PLS’s nºs 76 e 137, de 2000”. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Resultado: Aprovado. 2) **TERMO ADITIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 12, DE 2008-CCJ.** “Requeremos, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 12, de 2008 – CCJ, aprovado por esta Comissão com o propósito de realizar audiência pública para discutir as propostas de mudanças na legislação processual penal e estatutária da criança e do adolescente no que tange à regulação do ‘Depoimento Sem Dano’ (DSD), em especial o PLC 35, de 2007, para o fim de submeter a esta Comissão os nomes dos seguintes convidados a participarem da referida audiência: 1. Srª Esther Arantes, integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia; 2. Srª Maria Luiza Moura, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); 3. Sr. Fernando Lejdermani, Presidente da Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul; 4. Srª. Carmem Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH); 5. Sr. José Antônio Daltoé Cezar, Juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre”. Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Resultado: Aprovado. **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 2008-CCJ:** A Presidência comunica às senhoras Senadoras e senhores Senadores que designou como membros do grupo de trabalho, aprovado pelo **REQUERIMENTO Nº 14, DE 2008-CCJ**, destinado a dar continuidade às discussões e submeter à votação proposições que tratem da reforma processual penal, os seguintes senadores: 1. Senadora Ideli Salvatti; 2. Senador Demóstenes Torres; 3. Senador Antonio Carlos Valadares; 4. Senador Tasso Jereissati; 5. Senador Valter Pereira. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e cinco minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PEC Nº 3, DE 2003; 2) PEC Nº 6, DE 2004; 3) PLS Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR (Tramitam em conjunto os PLS’s nºs 98, de 2002; nº 503, de 2003; e nºs 60 e 96, de 2008) 4) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 7) PDS Nº 13, DE 2008; 8) PLS Nº 273, DE 2005; 9) PLS Nº 244, DE 2006; 11) PLS Nº 98, DE 2004; 12) PLS Nº 476, DE 2007; 13) PLS Nº 202, DE 2007; 14) PLS Nº 186, DE 2006; 15) **REQUERIMENTO Nº** , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei

a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotíпия informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número legal e regimental, declaro aberta a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho, como o faço habitualmente, a dispensa da leitura das atas da 24ª e 25ª reuniões. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Como sabem V. Exas, a presente reunião destina-se à deliberação das matérias dos itens 01 até o nº. 15. E vou começar concedendo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo e a seguir ao nobre Senador Aloizio Mercadante. O Senador Renato Azeredo... O ato falho. Fui colega de seu pai na Câmara.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, não faça isso, V.Exª está confessando a idade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [Risos] Eu não quero... Amizades do século passado, aliás, do milênio passado. E fomos colegas durante duas legislaturas e admirava muito o pai dele assim como o filho também. Então eu concederia agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, filho do Deputado Renato Azeredo para relatar o item... O item...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Extrapauta, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente. Pela ordem, só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quer preferência para relatar seu projeto?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu posso relatar sem nenhum problema. Só solicitaria, Presidente, que nós discutíssemos a lei do gás. Porque eu fiz um acordo com o relator, Senador Jarbas Vas-

concelos, de postergar duas semanas para que nós pudéssemos votar uma matéria de grande interesse do país e que ainda tramitará por duas comissões, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Infra-estrutura. E já está a alguns meses na nossa Comissão de Constituição e Justiça.

Eu gostaria de saber do relator se nós não poderíamos votar. Eu pedi vistas, outros Senadores também fizeram, preparei um voto em separado e temos grande interesse de votação dessa matéria. E a segunda matéria também que já está há muito tempo sendo postergada, é o projeto dos precatórios. Há interesse muito grande dos Estados e Municípios do Brasil para que a gente conclua essa votação, indo a Plenário pode ainda sofrer emendamento o texto, eu mesmo recebi novas sugestões que estou estudando para a PEC dos precatórios, mas eu entendo que a CCJ não poderia postergar mais uma matéria de tão estratégica, de tão amplo alcance. Nós já fizemos várias Audiências Públicas, foi objeto do intenso debate, o Senador Valdir Raupp já apresentou o seu relatório, e nós precisaríamos definir um... O posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça também sobre essa matéria estratégica ao Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Nobre Senador...

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Sobre a matéria, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sobre a matéria concedo a palavra ao nobre Senador por Minas Gerais...

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Eu gostaria de falar com... Ratificar a colocação aqui do Senador Mercadante, particularmente sobre o Projeto de Lei do gás. É um projeto que guarda grande expectativa no empresariado nacional. É um projeto que trata da política do gás associado à política do petróleo como um hidrocarboneto diferenciado, onde que eu pediria também que a Comissão de Constituição e Justiça desse velocidade à tramitação para que possamos discutir aqui o relatório do parecer do Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Aloizio Mercadante e nobre Senador Eliseu Resende, eu gostaria de dizer a respeito do assunto o seguinte. A matéria foi distribuída ao Senador Jarbas Vasconcelos que preparou um alenado parecer e oferecendo muitas emendas, inclusive algumas delas dizendo respeito à constitucionalidade da matéria. Então foi um pedido de vistas coletivo. E foi solicitado então que se desse um prazo de duas semanas para que a matéria voltasse à discussão na Comissão de Constituição e Justiça. Ocorre que quarta-

feira da semana passada, em função do depoimento da Dra. Denise, não houve reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Razão pela qual somente hoje que vai ocorrer a segunda reunião... O que significa dizer que somente na próxima quarta-feira é que nós poderíamos apreciar a matéria tendo em vista uma deliberação da própria Comissão.

De toda maneira entrarei em contato com o Gabinete do Senador Jarbas Vasconcelos, ele daqui a pouco estará aqui presente à Comissão e nós poderemos conversar com relação a esse assunto. Agora, com relação ao precatório, eu já tentei localizar o Senador Valdir Raupp, que é relator da matéria, aliás, ontem tentamos falar com ele também, mas hoje novamente porque eu tenho todo interesse que a matéria seja logo discutida e votada. Mesmo porque está paralisando as atividades da Comissão posto ser o primeiro item da pauta. Mas acontece que S.Ex^a até ainda poucos minutos não tinha chegado ao Senado. Daí porque eu não posso iniciar a discussão e posterior votação da matéria sem a presença do relator. Essa é a razão. Daí porque eu gostaria de pedir ao nobre Senador Eduardo Azeredo para relatar a matéria no que diz respeito aos crimes informáticos, enquanto chega o Senador Jarbas Vasconcelos e também depois o nobre Senador Aloizio Mercadante relataria uma matéria extrapauta de urgência constitucional, ou seja, trata-se de projeto do Executivo já com prazo prestes a vencer.

Vou conceder inicialmente a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para relatar a proposição sobre os crimes informáticos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto que está já distribuído para os Srs. Senadores, ele já está em discussão há mais tempo e aqui mesmo na Comissão de Constituição e Justiça ele chegou a ter o relatório lido no fim do ano passado. Houve uma solicitação de que fossem ouvidas também as Comissões de Ciência e Tecnologia e de Assuntos Econômicos. Houve aprovação na Comissão de Ciência e Tecnologia foi ainda no fim do ano passado. Na Comissão de Assuntos Econômicos nós tivemos alterações de monta com o relatório do Senador Aloizio Mercadante, e foram alterações feitas a partir de diversas reuniões, de maneira que este Relatório substitutivo que aqui é apresentado novamente, Presidente, é fruto de um consenso de discussões com o Ministério da Justiça, Polícia Federal, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério Público Federal, representantes da própria Câmara dos Deputados e o parecer do Senador Mercadante tem apenas algumas questões acrescidas aqui em relação ao Código Penal Militar, que foram

acrescidas depois da aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Em resumo rápido, gostaria apenas de repetir algumas questões que foram colocadas pelo Senador Aloizio Mercadante na Comissão de Assuntos Econômicos, que esse substitutivo ele altera o Código Penal, Código Penal Militar, além dos crimes de preconceito de raça ou de cor, Chamada Lei Afonso Arinos, Estatuto da Criança e Adolescente, questão exatamente da pedofilia, a lei que trata das infrações penais, repercussão interestadual ou internacional que exige repressão uniforme além de criar nova norma com art.s autônomos.

Cria também no Código Penal e no Código Penal Militar novos tipos penais, que surgiram exatamente com a evolução da tecnologia. Assim que aqui está também o crime de acesso não autorizado a dispositivo de comunicação e sistema informatizado, a obtenção, transferência ou fornecimento não autorizado de dado ou informação, a divulgação ou utilização indevida de informações e dados pessoais, a difusão de vírus, quer dizer, a inserção ou difusão de código malicioso também a própria inserção de código malicioso seguido de dano mais grave, o estelionato eletrônico conhecido como *phishing*, onde acontece o envio de *e-mails* que pedem senha ou instalam programas para a captura de senha, atentados contra segurança de serviço de utilidade pública, que nós tivemos internacionalmente como conhecido a situação da Estônia, que teve todos os computadores fora do ar durante dois dias, então evidente que existe risco para a segurança de serviços de utilidade pública, a interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático, dispositivo de comunicação, rede de computadores ou sistema informatizado, a falsificação de dados eletrônicos públicos, a falsificação de dados eletrônicos particulares e também destruir e inutilizar ou deteriorar qualquer coisa alheia ou dado alheio.

Então são várias emendas que foram apresentadas na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, e que portanto chegam a um texto que me parece realmente que espelha a necessidade que é urgente de nós termos esses novos tipos penais tipificados alterando os instrumentos legais que foram aqui mencionados.

O relatório é longo, é amplo, também outros Senadores, como o Senador Demóstenes, já fizeram uma análise do projeto, de maneira que eu considero que nós poderíamos realmente passar para a sua discussão final e eventual aprovação no sentido de que o Brasil possa finalmente ter uma lei que começou ser discutida em 1996, foi aprovada na Câmara e fruto exatamente dessas alterações tecnológicas teve

várias modificações, nós tivemos alguns momentos em que houve interpretação equivocada, não há nenhuma... Nenhum art. que afete a liberdade individual, ou a privacidade, mas apenas estamos disciplinando o uso da Internet, o uso da tecnologia no sentido de proteger os bons usuários.

De maneira, Presidente, este é o voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 89/2003 e dos Projetos de Lei do Senado 76 e 137 ambos de 2000 na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia com as subemendas aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos, e com as adequações propostas neste parecer ao Código Penal Militar consolidadas no substitutivo que está listado a partir da pág. 8 do material em anexo. O voto, portanto é favorável.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria objeto de parecer do nobre Senador Eduardo Azeredo, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Tem a palavra V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, quero parabenizar o relator Senador Eduardo Azeredo pelo trabalho de construção desse entendimento e desse parecer. É inegável que a Internet ocupa a cada dia um papel mais relevante na vida da sociedade contemporânea do Brasil. Ano passado tivemos a venda de 10 milhões e 400 mil novos computadores. Este ano cerca de 13 milhões de computadores estão sendo vendidos. Isso mostra a importância que as famílias brasileiras, as instituições de ensino, de pesquisa, as empresas, dão hoje à informatização e à inclusão digital. O Governo inclusive está com esse programa de estender banda larga para todas as cidades no prazo máximo de três anos. Eu espero aprovar agora na Câmara, talvez ainda hoje, projeto que já aprovei há mais de um ano no Senado que estabelece a obrigatoriedade de banda larga em todas as escolas públicas urbanas e rurais no prazo máximo de cinco anos, formando professores, dando endereço eletrônico a cada um dos 47 milhões de alunos, mas esse espaço de liberdade que é a Internet precisa evidentemente de uma Legislação que dê instrumentos ao Estado e à sociedade de combater os crimes eletrônicos, os crimes cibernéticos. Nós temos desde o roubo de senha para fins criminosos, o ataque a contas bancárias, a destruição de arquivos de pesquisa em universidades, como se fosse uma brincadeira e anos, décadas de estudo, de trabalho são perdidos pela irresponsabilidade de alguns que atuam nesse espaço de liberdade que tem que continuar sendo espaço da liberdade humana, nós temos agora esse caso trágico,

que é o pior grau da degradação moral do ser humano que é a pedofilia, nós estamos vendo quanto a Internet articulou essa prática criminosa contra milhares, centenas de crianças indefesas que têm suas vidas marcadas definitivamente por esse crime hediondo, e esse projeto exatamente faz todos os ajustes permitindo o combate e ao mesmo tempo estabelecendo as responsabilidades, eu diria, cautelosas em relação aos provedores. Porque nós não podemos transformar os provedores numa polícia eletrônica, mas eles quando forem acionados por qualquer denúncia terão obrigação de encaminhar à Polícia Federal que deve ter um departamento especializado, já tem hoje para tratar de crimes cibernéticos, e também devem manter por três anos todos acessos, não arquivo com todas as informações, mas os acessos de conexão da rede.

Por isso acho que nós modernizamos a Legislação, ela está muito bem concebida, foi muito positivo dialogar e construir com o Senador Eduardo Azeredo esse entendimento, e tenho certeza que esse projeto é das legislações mais modernas e mais avançadas que nós temos internacionalmente, servirá de exemplo inclusive para que outros países tomem medidas semelhantes. Quero parabenizar, portanto, o Senado Federal por essa oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Continua em discussão a matéria. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Para discutir.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, só queria parabenizar o Senador Eduardo Azeredo, inclusive com a importante contribuição do Senador Mercadante para que nós tivéssemos uma Legislação realmente de ponta, numa área de ponta. Numa área tecnologicamente avançada. Nós teríamos que ter uma Legislação que pudesse acompanhar essa evolução tecnológica. Então queria parabenizar o Senador Azeredo e o Senador Mercadante pelo projeto apresentado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discuti-la, vou colocar em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos agora--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aprovado, queria só manifestar realmente a minha sa-

tisfação e esse avanço importante que damos, agora o projeto irá para o Plenário, eu pediria urgência se for possível nós pudéssemos mandar o projeto para o Plenário porque ele que vai ter que voltar à Câmara ainda. E mais uma vez agradecer a atuação do Senador Mercadante, do Michael que com ele trabalha, José Henrique Portugal, Desembargador Fernando Botelho, de Minas, da Consultoria do Senado, todos aqueles que contribuíram para que chegássemos a um resultado que é fruto de várias cabeças pensando e que procura o melhor para o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] O Senador Eduardo Azeredo solicita e a Presidência vai acolher a solicitação de S.Ex^a. que seja conferido urgência no Plenário a referida matéria. Então vou submeter a matéria a votos. Eu gostaria de dizer que o Requerimento do Senador Eduardo Azeredo tem apoio no Artigo 336 Inciso II combinado com 338 Inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal. E permite conseqüentemente conceder urgência para a proposição. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o Requerimento do nobre Senador Eduardo Azeredo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então vamos passar agora ao item extrapauta, que será relatado pelo Senador Aloizio Mercadante. A matéria havia sido distribuída à Senadora Ideli Salvatti, como S. Ex^a. está, por questões de saúde, impossibilitada de comparecer esta semana ao Senado Federal, designei relator *ad hoc* nobre Senador Aloizio Mercadante. Vou ler a ementa do Projeto de Lei da Câmara nº. 91/08, PL 03127/08 da Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa. A ementa é a seguinte. Cria cargos efetivos, cargos em Comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior. A autoria do Presidente da República, que solicitou que a matéria fosse examinada em regime de urgência de acordo com o art. 62, parágrafo primeiro da Constituição. Devo informar que a matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do dispositivo constitucional que já acabei de citar.

Concedo, pois a palavra agora ao nobre Senador Aloizio Mercadante, relator *ad hoc*. [soa a campainha].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, esse projeto ele estabelece uma política para permitir que as novas universidades federais, a ampliação do *campus* já existente, as novas escolas técnicas e a ampliação de vagas na rede pública de

ensino possam ser atendidas com qualidade, estabelecendo a criação de cargos efetivos, cargos em comissões e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinadas exclusivamente às instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.

Vamos à análise do projeto. O projeto está redigido de forma a atender os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. As instituições de educação superior do sistema de ensino da União, leiam-se, as universidades federais, bem como centros de educação e formação educacional e tecnológico, vivem nos últimos anos uma fase muito difícil. Pressionadas pelo aumento da demanda, pela multiplicação dos concluintes do ensino fundamental e médio e impedidos de repor com regularidade seus Recursos Humanos viam-se na contingência de não somente limitar seu crescimento como até reestruturar sua oferta cortando vagas ou sobrecarregando docentes e técnicos administrativos. Não foi por coincidência que o ensino profissional de nível médio e principalmente a educação superior passaram a ser crescentemente ofertados pela iniciativa privada obrigando a população a enormes sacrifícios para promover os estudantes de um diploma que lhes garantisse acesso ao mundo do trabalho. Em boa hora o Governo Federal mudou a política que restringiu o crescimento de oferta dos cursos profissionais e graduação de nível superior, bem como a criação de novas escolas técnicas e universidades. Pela população brasileira, especialmente pelos estudantes que concluem o ensino fundamental e médio e com suas famílias perpassa uma nova esperança. A de que sem a sua cidade ou perto dela, o MEC estará presente na forma de um campus universitário ou de uma unidade operante de escola técnica profissional com cursos de nível médio ou superior que façam o enlace entre a educação básica e a sobrevivência no mundo do trabalho.

Já estão em construção dezenas de prédios de novos *campus* de universidades antigas e novas, já dispondo de centenas de edifícios de novas unidades de educação profissional federais. Muitos deles já foram inaugurados ou esperam o dia do início das aulas. O presente Projeto de Lei que viabiliza esta nova era para a educação profissional e superior federal originado da mensagem presidencial nº. 121 de 03(F) de março do corrente ano, tramitou em regime de urgência na Câmara dos Deputados com o Projeto de Lei nº. 3127/2008 tendo sido aperfeiçoado naquela Casa e convertido no PLC 91 de 2008 no Senado Federal. Anexos minuciosos dão conta não somente da distribuição dos cargos efetivos e comissionados bem como das funções gratificadas e das cidades a

serem beneficiadas. Independente do apuro técnico onde se percebe o cuidado minucioso dos gestores que redigiram os quadros de cargos e funções um argumento definitivo nos convence pela aprovação desse projeto. O efeito multiplicador que será gerado em centenas de pólos educacionais de nosso país pela posse de 45 mil...

Presidente, eu queria só pedir pouco menos de barulho. Será gerado centenas de pólos educacionais de nosso país pela posse de 45 mil 660 novos docentes e técnicos, todos eles efetivos e remunerados com salários dignos como já acontece nas atuais universidades e centros de educação tecnológica federais.

Finalmente o projeto se caracteriza também pela cautela administrativa.

Presidente. Pediria um pouco de silêncio. [soa a campainha]

Finalmente, o projeto se caracteriza também pela cautela administrativa ao prever progressiva implantação dos provimentos dos cargos e funções sempre sob a supervisão desta Casa que a cada ano vota as diretrizes orçamentárias bem como a lei orçamentária propriamente dita, que conterá os valores fiscais que viabilizarão o gradativo crescimento da oferta de educação profissional e superior pelo sistema de ensino da União. Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do PLC nº. 91 de 2008. Sala das Comissões assina o relator em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Aloizio Mercadante acaba de proferir parecer favorável à proposição colocada extrapauta que cria cargos efetivos em Comissão e funções gratificadas no Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.

Em discussão a matéria. Especificamente o parecer do relator, Senador Aloizio Mercadante. Não sei se há Senador ou Senadora interessado em discutir a proposição. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter a votação. Mesmo porque esta matéria se encontra em regime constitucional, ou seja, de acordo com que preceitua o art. 64 parágrafo primeiro da Constituição Federal. As senhoras e Srs. Senadores que aprovam o parecer do relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos... Passaremos agora a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, relator da momentosa questão dos precatórios. Devo, antes, todavia, dizer que à proposta de emenda constitucional foram apresentadas novas emendas. A proposta de emenda à Constituição nº. 01/03, a ela tramitam outras proposições que foram anexadas. Nº. 01 e 23/03, 51/04, 11, 29, 61/05 e 12/06. Em 28/05/08 foi aprovado Requerimento 13/08 CCJ

de iniciativa do Senador César Borges e os termos aditivos 1 do Senador Flexa Ribeiro, 2 e 3 do Senador Aloizio Mercadante referente a quarta Audiência Pública para instruir matéria realizada em 3/06/08. Em 5/6/08 foi recebida emenda 10 de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e Osmar Dias. Estas pendentes de parecer. Em 10/06/08 foram recebidas emendas 11 a 13 de autoria do Senador Alvaro Dias também pendente de parecer. Em 11/06/08 foi recebida emenda 14 de autoria do Senador Valter Pereira, igualmente pendente de parecer. E finalmente em 11/06/08 foi recebida a emenda nº. 15 de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres, também pendente de parecer. Eu concedo a palavra agora ao Senador Valdir Raupp, relator da matéria, para que inicialmente dê seu parecer sobre as emendas apresentadas. Para depois então prosseguirmos na discussão da matéria. Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, eu vou iniciar aqui pela emenda... O parecer agora serão só sobre as emendas, tendo em vista que eu já proferi meu parecer em sessão anterior.

A emenda nº. 10 dos Senadores Eduardo Azeredo, Osmar Dias e Flexa Ribeiro propõem a redistribuição dos valores relativos ao regime especial. Pela sugestão, 50% serão destinados ao pagamento de precatórios por meio de leilão, 30% deverão ser utilizados para quitação por ordem crescente de valor, e os derradeiros 20 para pagamento de precatórios em ordem cronológica.

A emenda nº. 11 do Senador Alvaro Dias propõe novas hipóteses de aportes de recursos para satisfação de precatórios. Manifestamos-nos pelo acolhimento parcial dessa emenda relativamente aos recursos oriundos dos depósitos judiciais, venda de imóveis e execução de dívida ativa.

A emenda nº. 12 do Senador Alvaro Dias propõe diversas alterações ao modelo erigido principalmente à conversão em títulos públicos endossáveis. Como essa proposta configura funda alteração na linha condutora da presente proposição, a exigir lenta e cuidadosa maturação somos pela sua rejeição.

A emenda nº. 13 do Senador Alvaro Dias pretende permitir a União e aos Estados a condicionarem a entrega de recursos ao cumprimento das prescrições constantes do art. 100, parágrafos primeiro e quinto. E ao pagamento de obrigações decorrentes das operações de crédito contraídas através da Secretaria do Tesouro Nacional para liquidação dos precatórios judiciais. Somos contrários à aprovação da emenda por possibilitar a retenção de recursos pela União e pelos Estados em desfavor dos Estados e Municípios.

Aqui ficou atendida parcialmente uma das emendas do Senador Alvaro Dias. Continuando... Continuo Sr. Presidente aqui a dar meu parecer sobre as últimas emendas relacionadas à PEC nº. 12.

A emenda nº. 14 do Senador Valter Pereira, altera o Inciso I do parágrafo segundo do Artigo 96 do ato das disposições constitucionais inserido pelo Artigo 2º do substitutivo. O objetivo dessa emenda é diminuir os intervalos entre os percentuais de estoque de precatórios e de suas respectivas classes. Entretanto, os intervalos sugeridos são considerados muito estreitos e diminuem, em alguns casos, o volume de recursos destinado a pagamentos de precatórios. [soa a campanha]. Somos contrários à aprovação dessa emenda.

A emenda nº. 15 do Senador Demóstenes Torres altera o parágrafo 7º do Artigo 96 ao alocar 60% dos recursos para juízos conciliatórios judiciais e 40% para a ordem cronológica. Assim essa emenda elimina totalmente a sistemática de leilão. O assunto já foi amplamente debatido com os Secretários de Fazenda. O modelo do substitutivo respeita os acordos já feitos em juízos, para esse somos de acordo que sejam mencionados na parcela de 20% dos recursos já destinados à ordem cronológica conforme a emenda do Senador Eduardo Azeredo. Desta forma somos pela aprovação parcial desta emenda do Senador Demóstenes Torres. Reforçamos a idéia de uma data limite de pagamento definindo mesmo para o regime especial prazo máximo de 15 anos, conforme o parágrafo 17 do Artigo segundo. E de 12 anos de apenas 12 anos para o ente da federação que fizer opção pelo montante de recursos equivalente ao total do estoque de precatórios dividido pelo número de anos. Vinculamos a previsão da possibilidade de retenção dos fundos de participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios e sua utilização direta para o pagamento de precatório no caso de desrespeito ao regime especial ou ao sistema de pagamento do art. 100. Em face do exposto, manifestamos-nos pela aprovação total das emendas 02 e 10, pela aprovação parcial das emendas nºs. 01, 04, 07, 11 e 15, e pela rejeição das emendas nºs. 03, 05, 06, 08, 09, 12 e 13 igualmente pela rejeição das subemendas do Senador João Tenório.

O voto, Sr. Presidente. Somos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição nº. 12/06 de autoria do Senador Renan Calheiros e das emendas acima referidas. Com prejuízo das demais que tramitam apensadas nos termos dos substitutivos anexos. Quero ainda informar que a Senadora Lúcia Vânia me informou ontem que devolveu também uma relatoria que estava tratando deste mesmo assunto e me pediu que fosse também apensado ou a forma que a Mesa entender, não sei se... Aí ficaria juridicamente da for-

ma que a Mesa bem entender. A critério... Ficaria a critério da Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa nada tem a opor e poderá pensar a proposta original.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Tem que ver se o apensamento não prejudica a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já que V.Exª já deu seu parecer e a proposição da Senadora Lúcia Vânia a ela não foi apresentada emenda, então prevalece o parecer de V.Exª.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É o que ela está entendendo, que desta forma com os ajustes feitos ela está entendendo que esse parecer atende também ao que ela estava relatando, que ela estava trabalhando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Razão pela qual a Mesa vai deferir esse pedido até porque trata de matéria correlata e V.Exª como acaba de proferir parecer sobre o assunto poderá se manifestar posteriormente, se desejar, sobre o assunto. Mas agora eu então tendo em vista o parecer do relator, eu vou discutir... Ou melhor, eu vou abrir a discussão da matéria.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu gostaria, Sr. Presidente, de contar com o apoio dos nobres... Das Sras. Senadoras e Srs. Senadores esse processo, esse projeto ainda vai para a Câmara dos Deputados, ainda vai para o Plenário do Senado, nós já demandamos aí mais de dois anos, teve inicialmente o relatório do... O início do relatório do Senador César Borges foi amplamente discutido com todas as entidades, várias Audiências Públicas no momento a única entidade que está ainda um tanto contrária é a Ordem dos Advogados do Brasil, mais especificamente na questão do leilão, mas eu entendo que a única forma, esse regime especial é a única maneira para diminuir esse estoque de precatório para que os Estados e Municípios possam voltar à adimplência como está hoje a União, rigorosamente em dia com seus precatórios. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou abrir agora a discussão e vou dar preferência para aqueles Senadores... Para as Senadoras e Senadores que ainda não a discutiram. Gostaria de saber... Já discutiram a proposição o Senador Alvaro Dias, Senador Eduardo Azeredo, Senador Osmar Dias, Senador Flexa Ribeiro, Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Valter Pereira. Concedo a palavra ao nobre Senador João Tenório que ainda não discutiu a proposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, só peço que me inscreva para os que ainda não discutiram. Para encaminhamento.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Encaminhamento e votação. A seguir o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. Com a palavra Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, essa PEC como um todo ela contém uma quantidade importante de, digamos assim, de decisões que coloca, que clarifica uma injustiça, ou melhor, uma injusteza entre aquilo que é de interesse do contribuinte para interesse dos entes arrecadatários.

O leilão claramente diminui de uma maneira importante os ativos daqueles que tem crédito junto aos entes fazendários, os prazos que são estabelecidos que constitui de fato uma dificuldade e uma... e algo que conspira também contra os interesses dos contribuintes, agora, isso é até compreensível, Presidente, por conta da dificuldade de fluxo de caixa dos Estados e Municípios, é compreensível. Agora, o que não é compreensível é que o não pagamento disso, ou seja, a extensão desse pagamento para prazos que sejam compatíveis ao interesse de Estados e Municípios, tem uma correção diferenciada daquilo que quando é o inverso, se os entes fazendários têm um crédito junto, junto aos contribuintes, ele tem um mecanismo, tem maneiras de calcular e tem até, digamos assim, exerce uma pressão insuportável sobre os contribuintes e tem instrumento para isso, muito instrumento para isso.

Então na verdade a nossa proposição tinha sido no sentido de que houvesse uma assimetria entre aquilo que a Fazenda cobra dos contribuintes, quando esses contribuintes têm algum tipo de dívida para com a Fazenda, e a recíproca, ou seja, quando o contribuinte ou um cidadão ou a empresa tem créditos a receber da Fazenda quando no caso dos precatórios, tenha um tratamento idêntico de correção. Até porque uma proposição muito clara do encontro de contas. Então são duas moedas que precisam ser convergentes e tenham um tratamento idêntico. Então eu gostaria apenas de registrar a nossa posição de desacordo com essa medida. Entendo perfeitamente da conveniência talvez dos prazos que se tenha estabelecido, agora, além disso, digamos assim, um confisco claro e evidente dos interesses dos ativos dos contribuintes nesse caso me parece uma atitude injusta e economicamente e absolutamente assimétrica. Daí o registro, a minha discordância do relator no que diz respeito a não aceitação da nossa subemenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Concedo a palavra ao

nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira para também discutir a proposição. [soa a campanha].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu recebi a visita em meu gabinete do nosso Secretário de Fazenda, nosso, meu do Azeredo e do Senador Eliseu onde ele demonstrou claramente que é muito importante para Minas Gerais a aprovação dessa PEC, Senador Valdir Raupp. Muito bem conduzido por V.Ex^a., e Minas paga mais ou menos em torno de três bilhões, quatro bilhões de reais. Não é isso, Senador Azeredo? Quatro bilhões de reais de precatório ano que Minas está pagando. E essa será uma solução importante para o Estado de Minas Gerais. O Secretário de Fazenda do nosso querido Governador Aécio, do PSDB, nosso também companheiro Azeredo, é um Estado que deu uma demonstração de organização da sua economia. Quando o Senador Aécio assumiu, o Estado... Desculpe, o Governador Aécio assumiu o Estado tinha alguns problemas e com o seu grupo ele conseguiu equacionar toda a parte financeira do estado, econômica do estado. O estado hoje vive um grande momento, com investimentos, voltou a investir. Então é importantíssimo para o Estado de Minas a aprovação dessa PEC. Senador Valdir Raupp, muito bem conduzido, também lá atrás o processo com a assessoria do ex-Presidente do Supremo, nosso Ministro da Defesa Nelson Jobim, o ex-Presidente dessa Casa, Senador Renan Calheiros discutindo, discutimos dentro do nosso partido, então acabou saindo essa PEC maravilhosa para o Estado que eu represento que é Minas Gerais. Então meu voto vai ser favorável, Senador Valdir Raupp, e parabenizando V.Ex^a. pela boa condução desse projeto. Só isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Eu indago se há Senador interessado... Senador ou Senadora interessado em discutir a proposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, se houver a possibilidade...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senão vamos encerrar a discussão e iniciar o processo de encaminhamento e votação. Então não havendo quem queira discutir a proposição... A Senadora Marina Silva deseja... A Senadora Marina Silva deseja falar. A Senadora Marina Silva tem a palavra para discutir a proposição.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Na verdade, Sr. Presidente, como V.Ex^a. disse que se não tem mais discussão, encaminharia já o processo de votação. Gostaria de fazer uma ponderação com meus pares, entendendo todo o esforço que vem sendo feito pelo Senador Raupp, o esforço que foi feito por vários co-

legas Senadores de apresentar a emenda no sentido de aperfeiçoar o projeto, mas no meu entendimento talvez fosse necessário em função de ser uma matéria complexa, que após as emendas se pudesse fazer, se for oportuno e conveniente, um grupo de Senadores, de forma enfim trans-partidária aqui, para fazer um processo de sistematização buscando verificar se de fato há uma coerência interna e externa em relação ao projeto.

E na próxima reunião aí se colocaria em apreciação esse trabalho sem nenhum demérito pelo esforço feito pelo Senador Raupp, porque com a quantidade de emendas, todo esse processo no meu entendimento talvez para que pudéssemos ir para o Plenário com maior segurança, se tivesse este olhar múltiplo de vários Senadores e partidos para essa sistematização. É uma sugestão para que possa ser apreciada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha].

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Valdir Raupp. Relator da matéria.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com relação à proposição da Senadora Marina Silva, ela realmente é interessante. Só que essa fase ela... Foram mais de dois anos já fazendo todo esse tipo de trabalho. E agora por último nós já estamos aqui há umas quatro semanas para votar esse relatório e sempre dando prazo e Audiência Pública e acatando novas emendas... E esse trabalho na minha opinião já foi feito. Não agüentamos mais discutir essa matéria. Eu sinceramente eu não agüento mais ficar discutindo essa matéria por mais tempo aqui. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Eu indago se há ainda--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu de-sejo falar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Mas como encaminhamento. Eu queria encerrar a discussão. Já que a Senadora Marina Silva concluiu a sua intervenção, eu indago se há algum Senador que ainda deseje discutir a proposição. Senão vamos iniciar o processo de encaminhamento e votação. Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira para discutir.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, na realidade eu me sinto constrangido em votar abstenção. Fui Governador numa época que não existia precatório. E o precatório criou uma espé-

cie de despesa extra. Na realidade, os precatórios no meu entender não estão nas mãos de quem deveria receber dinheiro. São comprados com deságio. Então, eu me sinto sem condições de dar um voto formal. Vou me abster de votar essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Encerrada a discussão da matéria. Vamos começar o encaminhamento e votação. Vou conceder a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias para encaminhar à votação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, Sr. Presidente. Pedir licença aqui aos companheiros que estão reunidos aqui. [soa a campainha] Muito obrigado. Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, nós estamos verificando que realmente o Estado... O Senado Federal cumpre a sua função constitucional que é de representar o Estado. Essa matéria explicita de forma contundente esta postura prioritária do Senado Federal. Mas eu não consigo deixar de ver também o interesse do cidadão. Sem dúvida essa proposta muito bem trabalhada pelo Senador Valdir Raupp como relator ela atende ao interesse dos Estados e dos Municípios. Atende de forma completa a satisfazer plenamente os entes públicos. Mas não há nenhuma dúvida que ela vem em prejuízo do cidadão credor. Nós temos ainda muitas dúvidas, Sr. Presidente, a respeito dessa matéria. É por essa razão que... Em que pese o fato de estar sendo ela discutida não, mas tramitando, pelo menos, ela está tramitando no Senado Federal acerca de dois anos, sua discussão é recente. O contato com este assunto é mais recente. Nós estamos participando desse debate há pouco tempo. E por isso a sugestão da Senadora Marina Silva ela é responsável, e eu avalizaria essa sugestão da Senadora. Eu gostaria que ela fosse considerada, eu sei que já, não sei se há tempo ainda, mas imagino que mesmo demorando um pouco mais nós poderíamos produzir melhor. Nós poderíamos oferecer à sociedade uma proposta melhor acabada. Que viesse a reduzir o impacto negativo sobre os credores. Nós queremos preservar o Estado, o ente público é essencial, é preciso trabalhar a governabilidade, é preciso possibilitar que os governos possam realizar os seus programas administrativos, mas nós não podemos ignorar também o direito do credor. Há muitas dúvidas, se fosse possível realmente construir uma Comissão para debater este assunto com o prazo determinado, apresentar uma proposta final, eu ficaria mais satisfeito. De qualquer maneira, vou me curvar à realidade. Primeiro nós estamos trabalhando com números irreais. Os números não são verdadeiros. Nós estamos tomando como base números apresentados que não são os verdadeiros. Os valores lançados nos orçamentos... Eu pediria lá

ao técnico de som que aumentasse um pouquinho a potência desse som aqui porque o barulho lá atrás é muito mais forte do que minha voz. O barulho é muito mais forte do que a minha voz e--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Presidência solicita silêncio para que o orador, nobre Senador Alvaro Dias possa concluir seu pensamento.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu digo isso respeitosamente, o meu interesse é que as pessoas saibam qual é a minha posição, mesmo que seja uma posição minoritária. Por isso que esse direito de poder falar é importante numa hora como essa. Eu estou dizendo que os valores lançados nos orçamentos entes públicos não condizem com a realidade. Posso citar como exemplo o meu Estado. O meu Estado apresenta como débito corrente, decorrente desses precatórios 900 milhões. E o número real ultrapassa de longe quatro bilhões de reais. Mas é assim também com o Rio de Janeiro, é assim com São Paulo. O Estado do Rio hoje deve cerca de dois bilhões e quatrocentos milhões, ao fim dos 15 anos deverá algo como nove bilhões, e esses números são totalmente diferentes dos números aqui relatados pelo Dr. Joaquim Levi. Portanto esses números não são reais. Nós estamos partindo de pressupostos equivocados. E por isso nós estamos produzindo também um grande equívoco em prejuízo de credores que jamais receberão seus créditos. Há credores que jamais receberão os seus créditos. Nós apresentamos emendas que foram rejeitadas parcialmente, foram acolhidas parcialmente, mas para concluir, Sr. Presidente, já que não temos o tempo da discussão e sim do encaminhamento, há propostas que devem ser melhor analisadas na tramitação que segue. Nós teremos ainda o Plenário do Senado Federal, teremos a Câmara dos Deputados, e certamente a Câmara dos Deputados cuidará mais do cidadão credor. Porque a Câmara dos Deputados é a representação da população.

Há propostas que poderão ser discutidas, como por exemplo, a possibilidade de emissão de títulos de longo prazo até 30 anos no mercado financeiro com a possibilidade de liquidação de débitos líquidos e certos constituídos contra o credor da Fazenda Pública, com incentivos fiscais que aceitam créditos decorrentes de precatórios para pagamento parcial de ICMS, de novos empreendimentos que geram emprego e renda. Todas essas propostas que contemplam vantagens para os credores, para os devedores e para toda a sociedade. Eu creio que a nossa tarefa é essa, de compatibilizar os interesses. Buscar atender o interesse do ente público sem prejuízo do interesse do cidadão credor. Esta proposta, por exemplo, me anima muito a discuti-la.

Abrir a possibilidade de que novos empreendimentos instalados gerando emprego, renda, receita pública, possam ser a solução para que o Estado cumpra o seu dever de saudar os seus débitos, sem se utilizar da receita atual, mas com uma receita futura decorrente desse estímulo ele poderá cumprir o seu dever de pagar os precatórios devidos. Portanto, Sr. Presidente, eu confesso que não fico feliz com esta solução. Não fico feliz. É claro que vou me render à realidade dos fatos, mas confesso que não fico feliz, que gostaria que uma Comissão como sugere a Senadora Marina Silva pudesse trabalhar, fazer um estudo mais aprofundado de todas as emendas propostas, de todas as sugestões que chegam para que ao final esta Comissão de Justiça pudesse oferecer ao Plenário do Senado Federal uma proposta acabada, mais condizente com os interesses, compatibilizando os interesses tanto do Estado Brasileiro quanto do cidadão brasileiro. Mas de qualquer maneira eu espero que até chegar à Câmara dos Deputados avanços possam ocorrer nessa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Continua o processo de encaminhamento da votação da matéria. Não sei se há ainda Senadora ou Senador interessado em encaminhar a votação. Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante. Para encaminhar a votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu entendo que essa é uma matéria bastante complexa. Acho que a insegurança que eu sinto em relação a alguns pronunciamentos, as ponderações, elas são relevantes. Entendo também que a sugestão apresentada pelo Senador Alvaro Dias, por exemplo, de constituir um fundo de securitização como forma de resolver esse impasse que nós temos hoje na administração pública, e mesmo em relação aos credores do Estado, possa ser um caminho. Agora, o que eu acho que nós não podemos fazer mais é protelar essa matéria. Por que não devemos protelar? Porque efetivamente nós temos alguns entes públicos que estão impedidos de pagar os precatórios pela ordem que está estabelecida a fila. São precatórios de tal monta que é absolutamente inviável. Eu digo no meu Estado de São Paulo, que é Estado que tem as melhores condições fiscais do país, um único precatório de uma desapropriação que eu acho que é indefensável, mas foi feita no passado, representa 1 bilhão e setecentos milhões de reais e tranca a pauta. E depois de um precatório como esse, têm milhares de viúvas, pensionistas, de pequenos cidadãos que ganharam na justiça o direito de receber e não tem como receber hoje. Além do fato que isso tem sido utilizado para que nada seja pago. Simplesmente a pessoa fica na fila, morre na fila e não

recebe o direito que o Estado lhe deve. Isso sim é uma violação da cidadania. Esse projeto que foi sugerido pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, de comum acordo com os Ministros do Supremo, porque foram eles que diagnosticaram o impasse que vivem Prefeituras e Estados da federação e a projeção, que nem em um século vai ser possível pagar os precatórios do jeito que a regra esta hoje é que fez com que nós tomássemos essa iniciativa.

Eu queria fazer uma sugestão de encaminhamento. Vamos votar o relatório do Senador Valdir Raupp, vamos encaminhá-lo ao Plenário. Aqueles que têm sugestões de aprimoramento poderão fazê-lo no âmbito do Plenário. O que fará com que a PEC volte à CCJ e possa se discutir. Se tiver uma solução melhor que está sendo apresentada, tanto melhor ao país e ao Senado Federal. O que eu acho que é impropriedade, indevido e acho que não há mais como fazê-lo é postergar a decisão. Nós já fizemos dezenas de Audiências Públicas, está claro, os Prefeitos todos querem, os Governadores querem, os administradores públicos querem, os grandes proprietários de precatório alguns aceitam esta idéia do leilão porque podem partilhar o que receberiam, e, portanto oferecer o deságio, outros não aceitam, os pequenos evidentemente serão beneficiados, porque vai ser do menor para o maior valor, então, se há soluções novas, eu mesmo recebi ontem uma sugestão, acho que nós devemos debruçar, estudar e tentar construir. E nós poderíamos fazer uma Comissão que acompanha o trabalho do relator, aprovamos hoje, encaminhamos ao Plenário, as emendas que ainda forem apresentadas serão feitas no Plenário, a PEC volta à Comissão e nós teremos condições de concluir o processo. E não adiar mais porque eu acho que nós estamos na realidade quase que obstruindo um processo que eu entendo que é irracional. Porque o Supremo trouxe essa proposta ao Senado porque o Supremo identifica que há um impasse no judiciário. E é um impasse de grande monta. Porque a administração..., como é que o judiciário vai o quê? Já está seqüestrando receitas. Conheço casos que são verdadeiras aberrações. Já citei aqui. A Prefeitura, por exemplo, de Sumaré, arrumou uma pequena área para fazer uma delegacia policial, o processo foi de tal forma distorcido que foi seqüestrado quatro folhas de pagamento da cidade. Município de Serrana, um show de banda de música custou um milhão e seiscentos mil reais que era três folhas de pagamento do Município. E o Juiz seqüestra a receita na boca do caixa e a cidade fica absolutamente inviabilizada. Esse mecanismo é um mecanismo que permite fazer alguns ajustes. Quem quer manter na íntegra seu recebimento está na fila e vai receber na ordem de pagamento. Quem quer ir

para leilão oferece um deságio e viabiliza que a gente possa resolver esse passivo.

Agora eu quero dizer publicamente, estou aberto a novas sugestões. Recebi ontem uma proposta, encaminhei inclusive à Frente Nacional de Prefeitos, estou encaminhando à Confederação Nacional de Municípios, encaminharei ao Relator para que seja estudado. A sugestão da Senadora Marina Silva poderia ser feita dessa forma. Vamos aprovar hoje a PEC na Comissão, ela vai a Plenário, novas emendas serão oferecidas, nós criamos uma Comissão de trabalho para trabalhar junto ao relator para aprimorar a proposta e no retorno da PEC à Comissão nós podemos fazer os ajustes que forem necessários. E com isso nós sinalizamos que o Senado vai decidir sobre essa matéria, mas ao mesmo tempo continua aberta a negociação. Então eu proponho esse entendimento e esse encaminhamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres e a seguir o nobre Senador Osmar Dias. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Eu quero concordar com o Senador Aloizio Mercadante. E digo porquê. Eu sou um admirador da sistemática atual. Eu acho que a sistemática atual ela é perfeita. Acontece que ela foi construída muito antes da própria responsabilidade fiscal. Então, muitos gastaram para que o seu sucessor pudesse pagar. A irresponsabilidade do administrador que administrava a coisa pública não como se fosse coisa pública, mas coisa privada. E os juros judiciais, o tempo, tudo isso fez com que algumas dívidas se transformassem em verdadeiros absurdos. Eu cito um caso aqui no nordeste de Goiás onde uma fazenda que vale hoje algo em torno de um milhão e meio de reais está no precatório por 80 milhões. Quer dizer, há uma distorção, há um... Há uma inviabilidade dos Estados em honrarem essa dívida, e há, claro, que também uma afronta ao Poder Judiciário. Porque o Poder Judiciário decide, mas não pode ver o fruto da sua decisão. É óbvio também que o que concebeu o Senador Valdir Raupp, depois de tanto tempo, também não é a minha proposta. Tanto é que eu venho apresentando emendas há muito tempo. Mas nós convenhamos, é um tema que foi debatido com o Ministro do Supremo, com outros Ministros, OAB, a OAB é contra completamente, o Ministério Público também não se agrada da proposta, eu também não me agrado, não. Para dizer a verdade, eu acho que poderia se eu fosse o relator ter uma outra concepção diferente da do Senador Valdir Raupp. O que não quer

dizer que o que ele concebeu seja pior do que eu conceberia. Mas o fato é que temos que votar. Não adianta mais protelar. Já existe essa proposta e acho que o que o Senador Mercadante disse é razoável. Vamos votar, vamos para o Plenário, novas emendas, nova discussão, mandar para Câmara, chegar a um fim. O problema existe, e mais, uma coisa que me agrada é a transitoriedade da medida. Ela já é definida aqui pela Comissão como algo tão emergencial que se estabelece um prazo de 12 anos para que tente se resolver todos os problemas que nós temos. É isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Concedido agora a palavra para encaminhar à votação o nobre Senador Osmar Dias. A seguir o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, vou ser rápido e objetivo. Eu vim para a Sessão de hoje pronto para votar contra o relatório do Senador Valdir Raupp. E vim porque recebi muitas justificativas para fazer isso. Os argumentos que foram dados, por exemplo, pelo Conselho da OAB, ele são muito fortes. O Estado do Rio de Janeiro que é tomado como exemplo, passaria de uma dívida de um saldo inicial do exercício de 2009 de dois bilhões 641 para nove bilhões e 30 milhões em 15 anos. Quer dizer, haveria uma multiplicação da dívida. Ou seja, 268% maior do que a dívida atual. Além do mais, há argumentos aqui que dizem que o credor que entrar na fila dos precatórios hoje, pelo parecer que está sendo dado ou pela PEC que ficará, pela emenda constitucional que será aprovada levará 42 anos para receber. Isso se ainda estiver vivo. Essa observação está escrita aqui, não sou eu que estou fazendo. Se estiver vivo. E outros exemplos que são dados aqui, e coloca o Estado do Rio de Janeiro como um dos estados em que o impacto é menor do que em outros inclusive. Bom, se a matéria é complexa para o Senador Mercadante que é do ramo, imagina pra mim que tenho dificuldade de entender essa matéria. Então, assim como eu, vários Senadores com quem estou conversando estão inseguros para votar essa matéria. Sei que o Senador Valdir Raupp tem um argumento que é mais forte do que esse dizendo que aqui essa PEC está há dois anos. E não dá mais para ficar discutindo aqui na Comissão de Justiça. E o Senador Mercadante diz vamos levar para o Plenário, fazer as emendas e trazer de volta para cá. Mas então por que não fazer as emendas aqui antes de ir para Plenário? Então acho que, Senador Mercadante, que seria ganhar tempo e não perder tempo, fazer as emendas na Comissão para fazer as alterações que sejam necessárias aqui por-

que nós vamos perder muito mais tempo, aprovando, mandando para o Plenário e depois trazendo de volta para cá para a discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só uma ponderação, Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria está em processo de votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só pedir um aparte muito breve. O problema é que nós temos pelo menos mais 60 Senadores da casa, aproximadamente 60 que poderão discutir e emendar a matéria para que a gente possa receber todas as sugestões e concluir o processo. Senão nós vamos paralisar por mais tempo aqui depois encaminhar ao Plenário sujeito a retomar da mesma forma. Acho que... Eu diria mais construtivo esse procedimento e nós estaríamos abertos a recolher sugestões que forem apresentadas.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, vou encerrar então a minha fala concordando com o Senador Mercadante. Porque quem não quer aprovar essa matéria, concorda com o Mercadante. Que vá para o Plenário e faça as alterações lá. Porque demora mais tempo. Então vou concordar com o argumento dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Eu concedo agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior e a seguir ou vou conceder a palavra para encaminhar a votação ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a questão da PEC nº. 12 é muito delicada, polêmica e realmente está difícil para grande parte dos Senadores formar juízo em relação à matéria. Então, há muitos pontos polêmicos, há muitos pontos que não dão conforto aos Senadores para votar. Agora, nós estamos num impasse. Ou emendamos agora e a matéria vai já com algumas emendas para o Plenário e lá poderá receber novas emendas e voltar novamente para a Comissão, ou a gente... Aprova, mas sem concordar tanto com o teor da... Da matéria. Mas, para que ela receba emendas no Plenário e volte para uma nova discussão. Nós estamos nesse impasse. Portanto, eu acabo tendo que concordar com a posição do Senador Aloizio Mercadante de que é melhor que ela vá e volte com mais emendas e nós possamos discutir. Talvez um consenso maior dos Senadores. Mas, eu não voto confortavelmente porque muita coisa pra mim não está clara, muita coisa está... E, além do mais, tem uma série de questões de... Digamos, quase que prazos indefinidos de pagamento para alguns precatórios. Então eu quero colocar que

minha posição é ainda desconfortável, mas não quero colocar obstáculos à aprovação da matéria que deverá voltar à Comissão após emendas do Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Concedo agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira para encaminhar à votação da PEC. Em discussão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Efetivamente a matéria traz alguns constrangimentos. Por quê? Porque de repente soa aquela idéia de que é um calote geral que está se aplicando no credor. Todavia, é preciso ter claro que o que está se fazendo é uma opção. Uma opção entre o ideal e o possível. O ideal seria a hipótese em que não tivesse acumulado um passivo tão grande que só veio a despertar a atenção do setor público quando se tornou impagável. E aí veio a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabeleceu um divisor de águas, mas um divisor que só vai dar o resultado se esse passivo for liquidado. É preciso, e aqui quero dar um esclarecimento, o Senador Mercadante falou sobre uma indenização fabulosa que ocorreu no Estado de São Paulo, no Município do Estado de São Paulo, e o Senador Demóstenes Torres falou sobre outra indenização. Também fabulosa. E isso tem sido objeto do noticiário. Às vezes de imóveis que são desapropriados e que atingem valores impagáveis pelas municipalidades. O que sucede? Nós temos nesse grande passivo muitas indenizações por desapropriações. No processo desapropriatório, Sr. Presidente, incide juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária. Nas demais dívidas incidem os juros moratórios e correção monetária. Pois bem, Sr. Presidente, nesses juros moratórios, remuneratórios, na verdade é a cobrança de juros sobre juro. É a capitalização de juro. Então é muito comum um imóvel que é desapropriado por 500 mil reais, por exemplo, depois de 15 anos, quando se faz a conta judicial para estabelecer o valor, em vez de 500 mil ele vai para 10 milhões. Por quê? Porque aplicou juros remuneratórios. Durante esse período todinho. Aí que se vai se observar o valor do imóvel que foi desapropriado por 500 mil reais, esse imóvel na verdade está valendo 600 mil e, no entanto a dívida é uma dívida muito maior do que isso.

Então, Sr. Presidente, o que está se fazendo hoje é um acerto geral de contas que é preciso fazer. É a medida possível. É a medida que não é a ideal. Mas, é a que se faz necessária. Como Advogado eu gostaria de ponderar o seguinte. Que eu gostaria que não fosse dado esse tratamento. Mas, como cidadão e como representante do Estado, representante da federação que inclui aí a partir da Constituição de 88 que inclui o Município, nós não temos outra alternativa. O possível

é esse daí. E é preciso ressaltar aqui que o Senador Raupp negociou. Negociou com todos os segmentos, conversou com todo mundo, abriu o seu gabinete para que houvesse um amplo debate sobre o assunto. E veja o seguinte, há aqui uma correspondência da Confederação Nacional de Municípios apoiando essa proposta. Então os Municípios que são os mais penalizados estão apoiando essa proposta, e nós não podemos nos distanciar daquela que é a vontade dos Municípios e com certeza dos Estados brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Concedo a palavra agora ao último orador para encaminhar à votação, nobre Senador João Tenório. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, uma série de opiniões aqui reflexões, eu gostaria de dizer que eu concordaria com a proposição do Senador Mercadante juntamente com a da Senadora Marina. Ou seja, que seja votado aqui enviado para o Plenário e ao mesmo tempo seja, digamos assim, criado um grupo de Senadores que acompanhe de perto uma revisão e uma avaliação, uma reflexão sobre os temas que por acaso merecem ser refletido. Era isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência vai agora submeter a matéria à votação. Eu vou fazer a seguinte proposta. Posto que como aqui foi lembrado, a matéria em discussão e votação está há várias sessões na Ordem do Dia na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, impedindo, inclusive que outras proposições igualmente relevantes sejam discutidas e votadas. Então vou encaminhar a seguinte proposta e submeter a votos, porque é o que me cabe fazer. Seguinte, senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo em que a matéria deva ser votada agora, encaminhada ao Plenário do Senado e para ali... E ali receber emendas, o que significará dizer que a matéria voltará à Comissão de Constituição e Justiça, mas somente para opinar sobre matérias objetos de emendas, não matérias já constantes do parecer do relator. É bom esclarecer esse ponto que é a parte não visível da questão. Então, eu vou submeter a votos. E uma verificação simbólica se ela for insuficiente nós poderemos fazer a chamada nominal. Gostaria de perguntar ao Plenário se concorda com a proposta.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, mas não sendo nessa alternativa que V.Ex^a oferece, qual seria a alternativa?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A alternativa é justamente hoje votarmos a matéria. E a matéria será encaminhada para o Plenário. No Plenário, aqueles que ainda estão em dúvida com relação a dispositivos da proposição, poderão

emendá-la no Plenário. E a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E quando retornar à Comissão nós vamos dar a prioridade que demos a essa PEC, as PECs, aliás, foram sete, e com a da Senadora Lúcia Vânia se não estou equivocado, a 8ª. Então nós vamos ter emendas, mas a Comissão somente se manifestará sobre as emendas apresentadas. Mesmo porque isso é uma imposição regimental. Com a palavra pela ordem nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, quando essa proposta chegar no Plenário, seria até bom que um de nós pudesse apresentar uma emenda reduzindo substancialmente o montante de art.s de parágrafos e incisos que integram esta proposta, de vez que, como já me referi na Sessão anterior, a nossa Constituição é uma das maiores do mundo. Em termos de dispositivos constitucionais. Então acho que seria até criativo alguém chegar e reduzir a dois art.s, ao invés de ser 60. Nós temos 60 dispositivos nessa emenda constitucional. Entre art.s, parágrafos, e incisos. Seria bastante criativo se alguém pudesse resumir em dois art.s e remeter a proposta para regulamentação numa... Num Projeto de Lei Complementar. Que aí regulamentaria totalmente essa matéria.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra a nobre Senadora Marina Silva para uma Questão de Ordem.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Em primeiro lugar o que eu havia pensado era exatamente que ao levar para o Plenário nós tivéssemos algo que sem demérito, repito, do esforço do Senador Raupp conseguíssemos chegar lá com algo mais sistematizado. Se o que sair daqui como encaminhamento que a base aprovada aqui, ao retornar não será mais motivo de debate e apenas as emendas, então, no meu entendimento o esforço dessa sistematização ele está prejudicado. Então, a minha posição é de que ao ir para o Plenário, como o Plenário é soberano, ele vai tratar do conjunto da matéria. E naquilo que pertence a toda a matéria poderá ser motivo de debate novamente aqui. Porque o Plenário é soberano para fazê-lo. De sorte que com esse entendimento aí estaria assegurado o encaminhamento de que seria possível uma nova sistematização para até chegar a uma nova base nos termos em que colocou o Senador Antonio Carlos Valadares. De qualquer sorte, como eu não tive a oportunidade de como os demais colegas em função das minhas circunstâncias de estar chegando aqui, eu vou me abster nessa votação, mas vou estar

participando do esforço do debate, claro, obviamente como todos os senhores, no Plenário. Porque no meu entendimento, se esse encaminhamento fosse feito aqui, ganharíamos tempo e chegaríamos no Plenário com algo mais sistematizado. Mas de qualquer forma o encaminhamento já foi vitorioso. Apenas para dizer que ao retornar o Plenário estará dando o aval para que se discuta o todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu gostaria de... Como S. Ex^a. retornou a Casa há poucos dias, gostaria de dar a V.Ex^a. uma informação. A matéria como aqui foi dito foi objeto de várias Audiências Públicas. E várias emendas também foram apresentadas. Então, eu diria que não é uma matéria nova, totalmente nova. E entendo também que V.Ex^a., por se encontrar fora da Casa exercendo funções de Ministra de Estado, talvez não tenha podido acompanhar como desejaria o encaminhamento de todo esse processo. Então, eu vou conceder agora a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, relator da matéria, após ouvir S. Ex^a. eu vou submeter a votos o parecer do relator, que opina por um substitutivo. A matéria irá então ao Plenário. No Plenário, poderão ser oferecidas emendas. E as emendas apresentadas serão apreciadas aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, concedo agora a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, relator da matéria.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, só para contestar algumas das colocações que foram feitas aqui, estamos recebendo o Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Neste momento registrar a presença do nobre Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho. E então continua com a palavra o nobre Senador Valdir Raupp, relator da proposição.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Srs. Presidentes, Sr. Presidente do Senado, Garibaldi Alves, Sr. Presidente Marco Maciel, senhoras e Srs. Senadores. O que eu vejo, Sr. Presidente, é que está havendo um certo terrorismo. Quando falo que alguns credores vão levar 40 anos para receber, não é verdade. O prazo está sendo estipulado em até 15 anos. Eu conheço credores que ficaram 30 anos esperando receber e morreram sem receber. Eu conheço alguns. Inclusive do meu Estado, que é um Estado novo. Imagina dos Estados mais antigos. Que o Senador Aloizio Mercadante falou é a pura realidade. Pequenos credores estão nas filas há vários anos que não consegue transpor essa fila para poder receber. Então acho que a injustiça é deixar do jeito que está. Eu não recebi a visita de nenhum pequeno credor pedindo para votar ao contrário essa PEC. Porque eles querem que vote

da forma que Estados e Municípios estão propondo e que nós discutimos aqui até agora.

Agora, a verdade, para ser bem sincero, e eu conheço ela bem de perto, até porque já fui Prefeito e Governador, é que a grande maioria desses precatórios, a grande maioria, principalmente dos grandes, já não estão nas mãos dos primeiros donos. Já foi adquirido por 10%, 15%, no máximo 20% do valor de face. Estão nas mãos de grandes empresas, grandes escritórios por isso não querem o leilão, esse regime especial para reduzir o preço desses precatórios. De forma que eu encerro aqui dizendo que a injustiça é deixar do jeito que está. Que os credores pensam que vão receber e morrem na fila sem receber porque os Estados e Municípios não conseguem pagar. E quero dizer que devemos votar aqui essa PEC, no Plenário não continuarei como relator. Vou fazer um apelo ao Presidente do Senado que está aqui que designe outro relator que no Plenário eu não continuarei como relator. Porque eu acho que nós já demoramos demais para aprovar esse projeto, estamos atendendo um apelo dos Estados e Municípios que não conseguem pagar, os credores que não conseguem receber e de repente vem um terrorismo não sei de onde para que esse projeto não seja votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Então... Pela ordem concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para sugerir a V.Ex^a que indefira liminarmente o Requerimento do ilustre relator sem discussão para que essa matéria não seja... Não tenha mais procrastinação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Pois não. Então vou submeter a votos, e quero dizer que depois temos várias matérias ainda na Ordem do Dia e eu gostaria de pedir às Sras. e Srs. Senadores que permaneçam no Plenário da Comissão porque são matérias também relevantes, então vou submeter a votos a proposta que acabo de apresentar. Ou seja, votação do parecer do relator, Senador Valdir Raupp, que apresenta substitutivo sobre a questão, a matéria então por motivos óbvios será encaminhada ao Plenário, em razões mais que conhecidas, e a partir daí serão apresentadas emendas e retorna à Comissão de Constituição e Justiça para opinar sobre as emendas apresentadas e então eu vou indagar as senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Abstenção, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Senadora Marina Silva vota abstenção. Pois não. O Senador Eptácio Cafeteira antes de se

retirar também pediu para que constasse o voto dele como abstenção. Está de fato ausente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, para marcar posição, aguardando as emendas de Plenário também me abstenho, solidariamente a Senadora Marina.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Alvaro Dias também se abstém. Vou declarar aprovado o parecer do relator, Senador Valdir Raupp, que conclui com o substitutivo e a matéria vai conseqüentemente a seguir para Plenário.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Que computasse meu voto como abstenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos também se abstém. E será devidamente registrado em ata da reunião. Vamos agora conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp para relatar--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É sobre a matéria?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra pela ordem nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em homenagem até ao Presidente do Senado que aqui se encontra e que veio em decorrência, digamos, de uma encomenda que ele fez para que eu relatasse uma modificação na Lei Complementar 64, a lei das inelegibilidades, eu pediria a V.Ex^a que incluísse extrapauta e desse preferência em homenagem inclusive à presença do Presidente da Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V.Ex^a será atendido. Apenas vou conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp para relatar o Projeto de Lei do Senado 122/07, terminativo. Cujas emendas são as seguintes: Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Autoria Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini. O Relator Senador Valdir Raupp que é pela aprovação do projeto. A proposição em 2/06/08 foi concedida vistas coletivas. Em 11/6 foi recebida emenda 1. E em 17/6 foi recebida emenda 2. E agora ouçamos portanto o parecer do nobre relator, Senador Valdir Raupp. Com a palavra S. Ex^a. A seguir

nós vamos apreciar a matéria objeto da solicitação do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu acho até que eu já fiz. Gostaria de consultar a Assessoria da Comissão, acho até que já fiz esse Relatório em Sessão anterior e ficou com pedido de vistas. Mas o Relatório--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já houve vistas.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O Relatório é favorável com a rejeição das emendas apresentadas, Sr. Presidente. Com a emenda 1 e 2.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, vou submeter a matéria a votação. O projeto é não terminativo. Vou conseqüentemente conceder a votação nominal. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto deverão responder sim. Aqueles que tiverem contrário à proposição da matéria deverão dar o voto não. Senadora Serys. Senadora Marina Silva. Sim. Senador Aloizio Mercadante. Sim. Senador Antonio Carlos Valadares. Sim. Senador Jarbas Vasconcelos. Sim. Senador Valter Pereira. Com o relator. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati. Sim. Senador Osmar Dias, com o relator sim. Senador Wellington Salgado de Oliveira. Sim. Senador Eliseu Resende. Senador Virginio de Carvalho. Senador Flexa Ribeiro. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque. Senador Valdir Raupp. Sim. A Mesa vai proclamar o resultado. E a seguir vou conceder a palavra--

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Presidente, posso votar pelo PMDB também?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] 17 Senadores votaram pela aprovação do projeto. Conseqüentemente a matéria foi aprovada em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o Presidente, por motivos regimentais, se abstém.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora vamos repetir a votação, se V.Exas. autorizarem com relação a duas emendas que tiveram parecer contrário. Então o voto é não. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Conseqüentemente as emendas apresentadas também foram rejeitadas com o respectivo projeto. Com a aprovação do respectivo projeto.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O som do microfone do Presidente está com problema. Está comprometido. Está sem som.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora melhorou. Então vou agora submeter à discussão e votação o projeto do nobre Senador Demóstenes Torres, que dispõe sobre questões de inelegibilidade, matéria muito atual, tendo em vista a proximidade das eleições municipais deste ano.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem Senador... Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Discutir e decidir de vez sobre a proposta Constituição nº. 06, eu sou o primeiro signatário, a última conversa que tive com o líder de Governo, Senador Romero Jucá, é de que hoje haveria maturidade para se votar essa matéria. Ou seja, com ou sem acordo, com ou sem uma decisão no Executivo, daria para se votar essa matéria. E eu percebo o sacrifício que esses servidores estão fazendo com viagens que são custeadas com muita pena, com muito sacrifício, com muito esforço. Eu penso que os prazos todos foram dados, foram concedidos, era a hora de nós vermos efetivamente o que se pretende fazer dessas vidas e dessas carreiras. Se pudéssemos hoje deliberar sobre essa PEC nº. 06, eu ficaria imensamente grato, até porque o Senador Romero Jucá disse que seria sim, que votaria. E me disse mais, que votaria a favor. Se não tivesse havido ainda hoje a definição técnica do Governo. Eu cobraria isso neste momento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos atender a solicitação do nobre líder Senador Arthur Virgílio, e a seguir concedo a palavra

ao nobre Senador Demóstenes Torres para relatar a matéria extrapauta.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente. Já é a próxima matéria? Por favor, um minutinho pela ordem. Por favor. Gostaria, Sr. Presidente, apenas de lamentar com muita... Muito pesar que o Relator, Senador Valdir Raupp, não considerou a minha emenda com relação aos policiais militares do Estado do Tocantins que estão nas mesmas condições dos aprovados aqui neste momento. Aqui nessa Casa sempre nós tivemos uma prerrogativa colocando em primeiro lugar a nossa amizade, o nosso bom convívio em discutir todas as emendas dessa Casa. Eu jamais relatei aqui um projeto contrário de algum colega Senador sem antes dar oportunidade a ele para uma conversa. Então eu quero deixar meu protesto, meu lamento pela desconsideração dessa emenda que era da maior importância e os policiais militares de Tocantins mereciam o mesmo tratamento que foi dado no projeto anterior. Gostaria de registrar Sr. Presidente e que apresentarei novo projeto, nova redação para que possa ser apreciado pelos colegas nesta Comissão. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres. Se S. Ex^a. desejar pode vir relatar a matéria a partir daqui posto que o Plenário poderá apreciar melhor as considerações de V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sra. Deputada. Esse Projeto de Lei Complementar, talvez seja o projeto mais em evidência hoje em discussão na Casa. No início do ano, eu recebi um pedido do Senador Garibaldi Alves para que nós regulamentássemos o art. 14, parágrafo 9º da Constituição Federal para estabelecer casos de inelegibilidade quando o candidato não tivesse uma boa vida pregressa. Ou seja, analisar a vida pregressa conforme manda a Constituição. O que tem acontecido? Os juízes, promotores de justiça, advogados, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa e a sociedade civil de um modo geral têm reclamado muito porque o Congresso Nacional não decide sobre essa matéria. E pior ainda, os juízes começaram a ter os entendimentos os mais diversos sobre o que significa vida pregressa. Lembrando aos senhores que além da previsão constitucional, isso também já é levado em conta quando uma pessoa se candidata a algum cargo público. É feita uma investigação sobre a vida da pessoa, e por muito menos, um cheque sem fundo, ou alguma coisa nesse sentido, uma

pessoa deixa de se tornar Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Advogado, funcionário público, etc.

Muito bem. O que eu estou propondo para ser entendido como vida pregressa desabonadora do candidato que o impede de ser candidato? Eu não estou dando vazão ao denunciismo. Existem muitas propostas que dizem simplesmente que uma denúncia feita, uma notícia que vem a público, um dossiê apócrifo, uma notícia de jornal deve levar o candidato ou levar o Juiz eleitoral a indeferir o pedido de candidatura de alguém. Muito bem. O que eu estou propondo? Estou propondo o seguinte. Primeiro, no caso da Justiça Eleitoral, quem tiver a pessoa contra quem se faz uma representação, se essa representação for julgada procedente em decisão de primeira ou única instância em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político para a eleição na qual concorram ou tenham sido diplomados e para os que se realizarem até quatro anos seguintes da decisão. Então estou exigindo que tenha uma condenação em primeiro grau por abuso do poder econômico ou político. Então, não basta o simples ajuizamento da ação pelo Ministério Público. É preciso que tenha uma condenação para levar ao indeferimento do registro. Como é que é hoje? Hoje se exige o trânsito em julgado. O que é trânsito em julgado? Uma condenação em última instância. Então, havendo uma condenação em primeira ou única instância, qual é a diferença? Muitas vezes o candidato a Governador é julgado não é pelo primeiro grau, é pelo TRE.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, por favor, eu quero escutar o relatório do--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu solicito ao Plenário e aos presentes que se mantenham em silêncio para que nós possamos ouvir o Relator da matéria por se tratar também não somente a apreço pessoal a ele, mas também por se tratar de matéria extremamente relevante. Com a palavra o nobre relator Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A segunda modificação. Então a primeira modificação diz respeito ao processo eleitoral. Exige uma condenação em primeiro grau. Ou único grau, dependendo do caso. A outra modificação, exige-se... Abole-se o trânsito em julgado, mas exige uma condenação criminal. Então o Senador investigado no Supremo Tribunal Federal ou processado no Supremo Tribunal Federal, ou qualquer outro candidato, Vereador, Prefeito, etc, se não houver uma condenação, é possível a candidatura. Então, o que se exige para indeferir uma candidatura? Uma condenação criminal em primeira ou única instância, conforme o caso, pela prática de crimes eleitorais, crimes contra a economia popular, crimes contra a ordem tributária, crimes contra o mercado financeiri-

ro, crimes contra lavagem de dinheiro ou lavagem de dinheiro, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública, bem assim tráfico de entorpecentes ou qualquer outro crime a que se atribua pena máxima não inferior a 10 anos. Então... Assassinato sim porque é pena superior a 10 anos. Então, todos esses casos, nós estamos pegando o que então? Crime eleitoral, crime praticado durante a campanha, crimes em geral contra a ordem tributária, financeira, econômica, corrupção. Vamos dar o nome, corrupção. E é crime grave. Ou seja, crimes que tenham pena igual ou superior a 10 anos. A pena máxima. Então, essa é outra modificação.

A terceira modificação, os que tiverem suas contas relativas ao uso de recursos públicos rejeitadas por dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítima ou antieconômico, ou por desfalque ou desvio de dinheiro, bem ou valor públicos, em decisão irrecurável do órgão competente para a eleição que se realizar nos cinco anos subsequentes, contados da data da decisão. Salvo se em ação proposta contra a decisão que rejeitou as contas o candidato obtiver provimento judicial ainda que provisório em data anterior a sua escolha em convenção. Como é o sistema hoje? Hoje uma pessoa é condenada pelo Tribunal de Contas e se ele ajuizar uma ação, imediatamente ele tem direito de ser candidato. Qual é a alteração? Primeiro, não é qualquer condenação do Tribunal de Contas. É condenação que diga respeito à corrupção. Prejuízo, dano. Muitas vezes uma pessoa é condenada porque entregou a prestação de contas fora do prazo. Ou por uma irregularidade formal. Essas condenações continuam surtindo o mesmo efeito. Mas, para efeito de indeferimento da sua candidatura, é preciso que a condenação diga respeito à corrupção. Segundo, hoje basta ajuizar uma ação. A partir de agora se nós aprovarmos é preciso que o Juiz dê provimento ainda que provisório. Ou seja, entra com ação e o Juiz dá uma liminar mandando suspender a decisão do Tribunal de Contas do Estado ou da União. Caso contrário, prevalece a decisão do Tribunal de Contas.

Então, em síntese as modificações são essas. São modificações que já vêm sendo tomadas inclusive no mais alto grau de jurisdição, o Superior Tribunal de Justiça outro dia se recusou por quatro votos a três aplicar essas medidas sem a modificação da lei, os Tribunais Eleitorais já aceitam que isso se dê, e com provável modificação que vai haver no Tribunal Superior Eleitoral, possivelmente, já para a eleição deste ano, independentemente da lei, essas medidas já serão aplicadas. Então nós precisamos disciplinar e poderão ser aplicadas inclusive com maior rigor. Então nós precisamos disciplinar a Lei Complementar nº. 64,

lembrando que essa proposta original foi apresentada aqui em 2005 pelo Senador Renan Calheiros e depois subscrito por outras Sras. e Srs. Senadores, de sorte que são quatro para fazer um resumo são quatro as modificações. Primeiro, condenação em primeira ou única instância na Justiça Eleitoral por crimes ou por processos de prática de abuso de poder econômico ou abuso do poder político. Segundo, condenação criminal em primeira ou única instância, para crimes eleitorais, crimes que envolvam corrupção, tráfico de drogas e penas superiores a 10 anos porque são crimes graves. E em relação ao Tribunal de Contas, condenações que digam respeito a corrupção. E a suspensão da decisão do Tribunal de Contas só se dará com o provimento, ainda que liminar, do Juiz de Direito. De forma, Srs. Presidentes, esse é o Relatório e essas são as modificações sugeridas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria é agora aberta a discussão. Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira e a seguir o nobre Senador Pedro Simon e subsequentemente o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. Com a palavra o Senador Valter Pereira. [soa a campainha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Senador Marco Maciel, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Garibaldi Alves, Senador Demóstenes Torres. A medida indiscutivelmente... Aliás, a proposta é indiscutivelmente salutar, e a inspiração que teve o Senador Demóstenes Torres, vinda do Presidente do Senado Federal, traduz uma expectativa de todos aqueles que defendem um saneamento ético nas atividades políticas. É incompreensível que de repente o Senado Federal ou a Câmara dos Deputados receba em seu convívio pessoas que tenham uma vida pregressa extremamente comprometida e passem a usar o próprio Poder Legislativo em defesa de causa própria. Todavia, Sr. Presidente, a matéria chega aqui nesse momento. Eu mesmo tenho uma proposta que está tramitando nesta Casa, que mexe especificamente com as condenações dos Tribunais de Contas. É o PLS de nº. 184 que altera a alínea G do Artigo primeiro da Lei Complementar nº. 64. E eu vou passar essa matéria para as mãos do ilustre Relator Demóstenes Torres, a fim de que ele examine junto com a sua proposta e examine também os termos dessa medida, dessa sugestão que eu faço através de Projeto de Lei. Acho, entretanto que sendo nova matéria, é preciso que tenhamos uma possibilidade maior de estudá-la, vez que ela aborda vários aspectos envolvendo a lei das inelegibilidades, a lei penal e outras normas que precisam ser bem examinadas. E nesse sentido eu acho que é fundamental que seja dada vista. E eu requero vista,

certamente haverá outros pedidos de vistas, aí com o pedido de vistas coletivo e com o prazo exíguo para que as sugestões sejam feitas para que, a fim de que essa matéria possa vigorar ainda na presente eleição, eu acho que a Comissão de Constituição e Justiça vai dar mais uma contribuição muito significativa para a moralização do processo eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra também para discutir... V.Ex^a. pediu vistas. O Senador... Bom, então o Senador Antonio Carlos Júnior e após o Senador Pedro Simon. Mas já fazendo constar que o Senador Valter Pereira pediu vistas e concedo então a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. A proposição do Senador Demóstenes é uma proposição salutar, porque embora ela venha punir, digamos, aqueles faltosos, mas ela preserva a condição de condenação prévia, etc. Ela não vem com uma simples denúncia do Ministério Público levando a uma prévia punição antes do julgamento. É claro que a lei hoje exige a decisão passado em julgado. Mas, é claro que para certos casos ela pode ser flexibilizada. E a decisão do TSE é em função da ausência de um diploma legal que permitisse algum tipo de condenação antes que a decisão transitasse em julgado. Então acho interessante esse debate, o pedido de vistas também nos levará à condição de refletir mais sobre o projeto, mas de qualquer maneira parabenizar o Senador Demóstenes pela iniciativa de colocar esse projeto, já que é um assunto polêmico que merece discussão e que merece também uma regulamentação mais efetiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Com a palavra agora o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O senhor me desculpe, Presidente, mas eu cheguei aqui e não consigo encontrar o projeto do Senador para ler.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Está aqui.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pode ser extrapolada, o que não impede a gente ter uma cópia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Realmente V.Ex^a. tem razão e a Mesa fará chegar às mãos de V.Ex^a. os autos do projeto. Está aqui. Vou pedir ao Dr. Zé Roberto que faça chegar às mãos de V.Ex^a. para que V.Ex^a. possa emitir sua opinião. Mas quero já esclarecer que o Senador Valter Pereira pediu vistas da matéria. O que significa dizer que ela não será votada. E o Senador Antonio Carlos Júnior também pediu vistas. Significa dizer que a matéria

não será votada na presente reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Senador Demóstenes é relator ou autor?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Relator da matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quem é o autor?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o Senador Renan Calheiros. Apresentado em 2005, eu apresentei emendas ao projeto original dele.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra pela ordem nobre Senador Leomar Quintanilha. Após a Questão de Ordem do Senador Leomar, vou conceder a palavra ao Senador Pedro Simon.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Presidente, ouvi atentamente a exposição feita pelo nobre Senador relator Senador Demóstenes Torres. E julguei pertinentes as ponderações de S. Ex^a. Mas considerarei válida o pedido de vistas para que a gente possa dar uma examinada no projeto como um todo, e poder emitir, formar juízo de valor a respeito das ponderações razões do próprio projeto apresentado que está sob análise. De forma que eu quero concordar com o pedido de vistas que foi solicitado e já concedo a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] A Mesa agradece a colaboração do nobre Senador Leomar Quintanilha e concede agora a palavra, se já estiver devidamente habilitado, ao nobre Senador Pedro Simon. Eu consulto ao nobre Senador... Eu pediria ao Senador Pedro Simon que informasse à Mesa se já se considera habilitado a discutir a proposição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra então o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho que nós estamos entrando num debate desse numa hora muito importante. Eu estou chegando aqui de uma reunião onde o Superior Tribunal Eleitoral, a Associação Brasileira de Magistrados, a OAB, uma série de entidades lançaram uma campanha de moralização da política brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu conheço essa campanha.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eles inclusive têm uma série de sugestões, uma série...

Acho que nunca foi tão importante nós analisarmos essa faixa. A Constituinte de 88 deixou claro as posições. Mas, lamentavelmente o Congresso em 22 anos não regulamentou coisa nenhuma. Quer dizer, há um vazio muito grave, a responsabilidade é de todos nós. A Constituição diz que não pode ser candidato quem for condenado em sentença irreversível. Isso a nossa Lei de Inelegibilidades confirma. Mas a Constituição também tem um artigo onde ela fala no passado, na ética, na moral do candidato. E que Lei Complementar regulamentará. E nós não tivemos coragem de regulamentar até agora. Não regulamentamos. Então, há uma discussão na Justiça Eleitoral. O Presidente do Superior Tribunal Eleitoral defende a tese de que no vazio da Lei, no vazio da manifestação do Congresso Nacional eles podem legislar. Essa tese perdeu por quatro a três. Mas diga-se que os quatro que votaram contra o pensamento do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, dizem e cobram do Congresso, que cabe ao Congresso regulamentar. Mas na verdade nós estamos às vésperas de ver a justiça decidir uma matéria que nós não decidimos. Aconteceu isso na Lei de Fidelidade Partidária. A Constituição de 88 dizia Lei Complementar estabelecerá as normas de fidelidade partidária. Nós não fizemos nada. 20 e tantos anos e não fizemos nada. O Supremo Tribunal decidiu. O mandato é do partido, não é do candidato. Trocou de partido, perde o mandato. O Senado numa atitude até respeitável, mas ridícula, aquilo que não se fez em 20 anos nós fizemos numa noite. Fizemos oito sessões extraordinárias, a coisa mais ridícula do mundo, votamos o primeiro turno, o segundo turno e aprovamos. Para ir atrás do Supremo. E mesmo assim está lá na gaveta na Câmara dos Deputados. E na verdade já o Supremo exerceu, nós não temos autoridades para falar, quem somos nós para dizer para o Supremo você legislar. Se nós não legislamos. Aconteceu isso com a Medida Provisória. Está na cara que o Governo está emitindo uma série de Medidas Provisórias que estão contra a Constituição. Que violenta a Constituição. E o Congresso não tem coragem de dar a resposta. De devolver. O Supremo tomou uma decisão. E nós temos que ficar de cabeça baixa. O Supremo vai tomar, a Justiça Eleitoral vai tomar uma decisão com relação a ficha suja. Vai tomar. E não sei como é que nós vamos fazer. Nós aqui aprovamos e alguns até me criticaram, o projeto que eu apresentei para que a justiça apresente na campanha eleitoral quem tem conta a prestar. Nós aprovamos, está lá na Câmara. Ainda não é Lei. Mas a justiça decidiu que vai fazer isso. A Justiça Eleitoral, o Presidente dos Superiores Tribunais Eleitorais disse que é obrigação dele ter o direito do eleitor saber o que está acontecendo.

Então a justiça está se adiantando a nós e candidato com ficha vai aparecer aquilo que ele está devendo. Meu querido Relator, eu acho até que o senhor é Relator de uns três projetos meus sobre essa mesma matéria. Não sei se não era de analisar junto. Eu apresento até, Sr. Presidente, primeiro, meus cumprimentos ao partido de V.Ex^a. Nota 10. O partido Democratas está tomando a decisão de que eles vão fazer a censura deles. Eles vão tentar não deixar candidato que não merece ser candidato, ser candidato. É o ideal. Eu apresentei um Projeto de Lei, eu apresentei o Projeto de Lei que determina que os estatutos partidários tenham dispositivo. Convenção agora para a escolha de Vereador. Convenção para a escolha de Vereadores, um grupo X, 10% dos convencionais, pode levantar dúvida sobre um candidato. E o Conselho de Ética vai ter que decidir. Porque o Simon quer ser candidato a Vereador. Mas o Simon é isso, tem mais isso e mais aquilo. E a Convenção vai decidir. Eu vou prestar conta, vai analisar e a Convenção vai decidir. Isso que muitas vezes o partido não tem culpas. É um belo candidato, quando vai ver, o Itamar apresentou lá na tua terra, Ministro da Agricultura. Um cidadão que era Presidente da Associação Rural de Brasília. Presidente reeleito. Ministro da Agricultura. Quando fomos ver o cidadão era... Matou dois, já tinha sido o promotor denunciado, já estava pronunciado e fugiu do júri. Não tinha saído do júri. Ele estava em lugar incerto no Ministério da Agricultura de Brasília. Demitiu no dia seguinte. E repare a piada, ainda não foi julgado. Mesmo assim ainda não foi julgado. Então se os partidos políticos têm oportunidade de fazer isso, já é uma primeira oportunidade. Quer dizer, não precisamos... O candidato vai formar a vida, vai ver tem uma série de fato que ninguém sabe. Se alguém sabe diga. A convenção vai tomar conhecimento. Esse cidadão vai se defender. Ele vai dizer não, isso é mentira, não sei o que. E a Convenção vai decidir. Acho que é um projeto que podemos votar. Isso que o partido Democratas está fazendo com grande competência por conta própria Os partidos tem que ter essa possibilidade.

Outro, Presidente, é a discussão. A discussão lá no Tribunal Superior Eleitoral, a discussão que eu vi hoje lá, é uma Lei de um milhão de assinaturas que a CNBB... Isso aí. Não sou muito afeto. Está mais ligado do que eu. Quem diria. Estão falando em ficha suja. Quem tem ficha suja não pode ser candidato. A idéia que eu tenho é diferente. A idéia que eu tenho, Sr. Presidente, é de que quem tem ficha suja não pode ser candidato. Mas, tem o direito de exigir que a justiça decida o caso dele. É inverter o processo. O Brasil é um país da impunidade. Só ladrão de galinha vai para a cadeia. Qualquer cidadão que tenha um bom Advogado

gado, o processo penal brasileiro é tão complicado que o cara leva a vida inteira. Tem dois casos sérios, um do meu partido e outro do partido de muitos que estão aqui, lá em São Paulo, dois homens muito importantes que há 40 anos estão sendo processados. Um, dois, três, quatro, cinco, dez, condenado a 1ª Instância, recorre, recorre, não tem sentença passado em julgado em nenhum. Agora, se nós invertermos, em vez de dizer quem tem... Só não pode ser candidato quem passou a julgar. Se nós dissermos... Que uma coisa é importante. A Constituição, o Juiz relator, não diz só quem tem condenação passado em julgado é que não pode ser candidato. Não diz isso. Se ela dissesse só quem tem ficha suja, condenação definitiva não pode ser candidato não, tinha mais nada a fazer. Mas ela diz os casos que não pode ser candidato é quem tem condenação passado em julgado. Mas lá adiante diz, no cumprimento da ética pode ser. Agora se dissermos, líder, quem tem ficha suja não pode ser candidato. Mas ao mesmo tempo nós votarmos mantém o direito de exigir que a justiça julgue. Inverte o processo. De um lado eu vou correr com o meu Advogado para exigir a defesa. E do outro lado a Justiça não vai acontecer como está acontecendo hoje.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O projeto é isso aí que o senhor está dizendo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Um mar de processo e fica na gaveta do Supremo na última gaveta. Eu acho que é hora de nós fazermos isso. Esses projetos que estão aqui que são muito importantes, os meus que estão na mão de V.Ex^a, e vamos... Eu até gostaria... Eu até gostaria mais do que pedir vistas, gostaria que V.Ex^a. Presidente, o senhor poderia reunir um grupo nosso pra gente discutir essa matéria e chegarmos a uma média de pensamento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Presidência gostaria de dizer ao nobre Senador Pedro Simon que já determinou à Secretaria que fosse apensados à proposta do Senador Demóstenes Torres os projetos que tratam do mesmo assunto. Então, estou totalmente de acordo com a sugestão que faz V.Ex^a. E mais, acho também que nós podemos designar aqui uma... Informalmente um grupo que desse parecer sobre as matérias. Agora, gostaria também de dizer que como há um pedido de vistas coletivo, a matéria vai sair da Ordem do Dia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Evidente que não. E deve voltar não na próxima reunião, mas na quarta-feira subsequente que é

o tempo que nós poderíamos fazer a análise. Concedo agora a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio para falar também sobre o assunto. A seguir o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu vejo que é um debate Sr. Presidente que vai evoluindo numa boa direção. Uma sugestão que eu estou junto com o Deputado Francisco Praciano, do meu Estado, apresentando ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, é algo que até já funciona no Rio Grande do Sul, e me parece que com êxito. Talvez o Senador Simon possa atestar, porque o Deputado Praciano já esteve no Rio Grande do Sul e gostou do funcionamento. É uma medida que é muito fácil, não depende nem de lei. Nós pedirmos a cada Tribunal que instaurar uma Câmara específica para julgar crimes de corrupção. Não entra em fila. Não deveria entrar em fila aqui também.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Permita um aparte? Os Prefeitos do Rio Grande do Sul, isso é uma mágoa profunda, que só exige do Brasil uma classe que não dá para dizer que é... Existe impunidade. Tem a Câmara quarta, é isso que V.Ex^a está dizendo, a Câmara quarta do Tribunal que julga Prefeito. E Prefeito não tem dúvida, um bolo em diante é julgado, absolvido ou condenado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Mas só Prefeito ou julga outros? Eu gostaria de algo mais amplo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só

Prefeito. Pode abrir. A queixa deles é isso. Por que só Prefeito e não o resto?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Pois é. Eles não têm direito a queixa porque eles podem cobrar o resto mas sem se queixar, porque se praticaram corrupção eles merecem mesmo entrar no... Na peia, enfim. Agora, a sugestão seria que nós nas instâncias estaduais e nas instâncias federais, nós criássemos um mecanismo para não ter fila. Ou seja, crimes hediondos, e entre eles a corrupção que é um crime hediondo, que gera prostitutas, que gera pivetes assaltando nas ruas, que gera desajustes sociais, a corrupção não é uma coisa feia só porque tem uma palavra bonita chamada ética do outro lado... Não estou falando em... Até porque sabe o que significa ético luético(F) em linguagem literária? Significa tuberculose e sífilítico. É verdade. Fulano de tal morreu jovem ético luético(F), morreu tuberculoso e sífilítico. Acontecia muito nos tempos do romantismo. Então as palavras em si elas tem pouco conteúdo. Quero levá-las à questão prática. Então na questão prática nós temos que mostrar que a corrupção ela é feia não porque a palavra soe de maneira menos melodiosa do

que ética. É feia porque ela gera prostitutas, ela gera bandidos, dá injustiça social, os bandidos dos colarinhos provocam... Os pequenos bandidos são vítimas de uma situação criada pelo desvio de dinheiro público, enfim, o roubo de dinheiro público, aí eu recorro a uma frase do Senador Jefferson Peres, que dizia em um de seus art.s em Manaus escreveu uma vez que "o roubo do dinheiro público é pior do que os outros porque é um roubo democrático". O ladrão de dinheiro público rouba de todo mundo. Enquanto que aquele que assaltou a casa está roubando só aquela casa. É um roubo menos democrático. O ladrão de dinheiro público ele democratiza o prejuízo a todos. Ele rouba de todos. Então eu penso, Sr. Presidente, que nós deveríamos pensar quem sabe junto com essa comissão que vai estudar essa proposta do Senador Simon e do Senador Demóstenes, essa Comissão ir aos Tribunais Superiores e designar representantes para irem a todos os Tribunais de Justiça do Estado. De modo que nós consigamos que não entre em fila nenhum crime hediondo, que não entre em fila julgamento de caso de corrupção. Prioridade, Senador Demóstenes, absoluta. É acusado de corrupção? Então vai ter toda a chance de se defender logo. Ontem, anteontem. É injusta a acusação? Ele sai dali plenamente absolvido e de cabeça erguida. É justa a acusação? Ele sai dali de cabeça baixa como deve andar quem pratica essa coisa horrível que é a sangria dos cofres públicos. Tenho a impressão que seria uma medida prática. E com a qual não vejo como não se sensibilizarem os Ministros dos Tribunais Superiores, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça e mais, quem sabe até para se agilizar os procedimentos, os Ministros se utilizarem de juízes de instâncias inferiores. Enfim, se fazer algo que dê agilidade que é tão reclamada, mas a idéia seria tirar da fila os processos de corrupção. Em quaisquer instâncias de tribunais. Quaisquer instâncias. Tirar da fila. Crimes hediondos, ou seja, é o seqüestro, é a corrupção, corrupção pra mim é um crime hediondo. Enfim, seria algo prático que está ao nosso alcance. Eu tenho a impressão que isso chegaria a um consenso com rapidez. Senão, a gente está perto de uma eleição, não vale o que a gente decidir aqui, acaba não valendo para essa eleição na outra tem não sei o quê. Isso é uma atitude que nós podemos tomar agora, já. Se todos andarem com agilidade, o Tribunal condena rápido lá, se for corrupto mesmo aquele que está sendo acusado, o Tribunal de cima vai condenar rápido também, e a gente acaba com essa novela mexicana triste de o inocente não poder provar que é inocente, que demora 20 anos o processo e culpado a gente não prova que ele é culpado porque ele se beneficia de um processo

que demora 20 anos. Muito obrigado Presidente. Era a contribuição que tinha que dar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Agora vou conceder a palavra ao Senador José Maranhão, mas gostaria de lembrar que já há vistas coletiva com relação a esse assunto. Mas tem a palavra V.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador, eu estava inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir V.Ex^a usará da palavra.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): Eu não faço questão de falar depois do Senador Antonio Carlos Valadares até porque certamente ele vai expender aqui muitos ensinamentos que me serão úteis à minha fala. Se ele pretende falar, pode fazê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então com a palavra o nobre Senador--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador José Maranhão, eu apenas ia dizer o seguinte que deixarei para discutir essa matéria na próxima Sessão, quando a matéria voltar a tramitar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então com a palavra o nobre Senador José Maranhão, e a seguir vamos apreciar ainda duas proposições que estão na Ordem do Dia. Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): Primeiramente eu quero reconhecer o esforço do Senador Demóstenes Torres, que, aliás, como jurista é um especialista nessa matéria. Não me surpreendeu o trabalho de sua lavra. Eu quero fazer uma observação de natureza prática, me inspirando até no Senador Arthur Virgílio. É sobre a questão da impunidade, que é hoje permitida pelo processo judiciário complicado e lento na sua tramitação. Mas, há também lacunas muito sérias na Lei. Os candidatos, os políticos, têm prazos no processo eleitoral. Prazo para a realização de convenções, prazo para registro de candidaturas, para recursos, e nessa fase crucial da apreciação do registro eleitoral, o processo de registro eleitoral, os juízes também têm prazo. Mas depois dessa fase, Juiz não tem prazo. Tribunais, os Regionais e o Superior Tribunal Eleitoral também não tem prazo. É exatamente por conta desta lacuna na Lei que dá direito a um Relator de um processo sentar-se em cima do processo, engavetá-lo durante o tempo que lhe aprouver, pelas mais variadas razões e pretextos. Que o processo eleitoral muitas vezes ultrapassa o próprio mandato daquele que está sendo objeto de uma ação judicial. São freqüentes os casos de recursos que perderam a finalidade, porque versavam sobre nulidade do processo eleitoral, e os tribunais não decidiram dentro do tempo.

Como mandato tem prazo, e é irreversível o mandato, não é como no direito civil de um modo geral que as pessoas prejudicadas têm direito a ressarcimento, que os candidatos que foram vítimas de um processo eleitoral vicioso, de fraudes eleitorais e abuso do poder econômico, todos os deslizes que são conhecidos de todos nós, que esses é que praticam fraudes de toda natureza para chegar ao poder permanece incólume e exerce tranqüilamente o seu mandato do começo ao fim. Então, eu me permito a sugerir ao Relator desse processo, o Senador Demóstenes Torres, eu não sei de que forma nesse projeto essa questão do prazo para a decisão dos Juízes e dos Tribunais poderia ser inserido de forma a assegurar as partes prejudicadas, o devido ressarcimento de seus direitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa agradece a intervenção-- [interrupção no áudio] Do nobre Senador José Maranhão, e vai conceder a palavra para uma breve intervenção ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. Pediria a V.Ex^a a colaboração porque temos duas proposições--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Captei a mensagem de V.Ex^a. Sei quando tem que ser rápido. Queria dizer, Senador Demóstenes, porque V.Ex^a bem colocou. Condenado. Porque muitas vezes, é como o Senador Pedro Simon colocou, ficha suja. Tem que saber o que é ficha suja. Porque de repente você tem, abrem um processo contra você está em discussão administrativa de alguma situação. E o processo é aberto. Que a lei diz que enquanto estiver discussão administrativa não pode ter o processo. Aí você ganha administrativamente e o processo está lá. E aí não julga o processo. Quer dizer, você fica com a ficha suja de algo que não existe mais. Essa é a questão. Porque tudo existe uma discussão administrativa. Aí você entra na discussão administrativa, você ganha a discussão administrativa e o processo em cima continua. Tem que fazer o que? Ir ao processo, esperar o momento e mostrar que já ganhou no administrativo. Então essas situações bem colocadas por V.Ex^a diz o seguinte, quando condenado. Mas enquanto não é condenado, você fica com aquela coleira segurando que a todo lugar que você vai tem uma coleira. Está aqui. Isso é uma coisa desagradável para quem resolve exercer um posicionamento político. Essa ficha que é dita suja e que às vezes não é suja, entendeu, Senador Pedro Simon? Essa é minha preocupação. Senão vamos perder todo o direito que nos garante a Constituição. Até o final, trânsito em julgado só temos uma instância que é o Supremo. Tira o único. É o Supremo. Não tem primeira, segunda, STJ, Supremo, não. Nós vamos direto para o Supremo. Ali

que se julga. Então é uma única etapa que existe. V.Ex^a bem colocou. Se condenado. Agora, alguém abre um processo contra algum político, abriu o processo, vai na campanha eleitoral e fala tem o processo tal? Pelo amor de Deus. Tem que estar condenado. Aí o Superior Tribunal Eleitoral, o TSE, tem que falar: Condenado. Porque senão abro amanhã um processo contra o Senador Pedro Simon, não gostei do corte de cabelo dele, da caneta que ele usa, meto o processo, e aí tem um processo no Supremo V.Ex^a. Não é possível. V.Ex^a que é homem de bem, não tem processo nenhum, agora essa confusão que está no Rio Grande do Sul, sei lá se alguém inventa alguma coisa daqui a pouco V.Ex^a não tem nada contra V.Ex^a, mas sei lá o que está acontecendo aí vai virar problema? É isso?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Por isso que a gente diz, a nossa tese não é que candidato de ficha suja não possa ser candidato. É que se tem alguma coisa com relação ao candidato, a justiça tem que decidir antes da convenção. Não pode ficar na gaveta de alguém ou de uma revista não sei o que para na hora apresentar. Não. Tem que existir. Sou candidato a Vereador, sou candidato a Vereador. O que tem contra mim a Justiça tem que decidir até a Convenção.

[falas sobrepostas].

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): É o meu ponto de vista. O juiz precisa ter prazo para decidir. Não pode ter. Se não tiver prazo, ele não vai decidir. E se.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se não tiver prazo 40 anos não condena ninguém.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): Se ele tiver prazo tem que condenar ou absolver dentro do prazo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nós temos que viver dentro de uma realidade--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para fazer um esclarecimento aos Senadores--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Relator, queria lhe fazer uma pergunta. Se o registro for negado, é garantido àquele que não se conformar entrar na justiça com uma ação competente. Ele pode até uma liminar, a justiça lhe determinar a sua candidatura. Então é preciso fazer uma proposta bem feita e tão bem feita que não permita um recurso onde o candidato ainda no decorrer do processo eleitoral possa se registrar da sua candidatura. E independentemente, se for condenado na primeira instância, e não for candidato, ele terá direito de recorrer, mesmo não sendo candidato, até para não permanecer a sua condenação por quatro anos, não é? Ele poderá depois recorrer. Então de forma que

tudo isso será discutido a partir da próxima Sessão. Agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre relator, Senador Demóstenes Torres, a seguir vou conceder a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para relatar a proposição que consta na Ordem do Dia.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para fazer um esclarecimento, eu tive o cuidado, esse projeto ficou nas minhas mãos por dois meses. Eu conversei informalmente com muitos Ministros do Supremo, alguns juristas, inclusive o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Aires Brito, e qual a conclusão que nós chegamos para evitar a inconstitucionalidade e ferir a presunção de inocência? Nós não poderíamos fazer simplesmente a modificação da Lei para pegar os candidatos denunciados e não condenados. Mas, ao mesmo tempo, como disse o Senador Simon, a condenação com o trânsito em julgado, pela demora do julgamento, pelos sucessivos recursos que podem ser interpostos, isso implica num prejuízo constante para o eleitor. Então, o razoável é uma condenação em primeiro grau. Quando? Na Justiça Eleitoral por abuso do poder econômico ou político. Na área criminal, nos crimes eleitorais, nos crimes de corrupção em geral, ou nos crimes com pena máxima superior a 10 anos que pega praticamente todo crime grave. Mais tráfico de entorpecentes. E mesmo em relação ao Tribunal de Contas, aquelas condenações que impliquem em corrupção, em dano, em prejuízo. E não aquelas... Apresentou as contas fora do prazo... Aquela coisa toda que acaba também incomodando. Muda por quê? Porque hoje basta ajuizar uma ação e está tudo certo. Não. Agora o Juiz tem que dar o provimento. E até quando? Até antes do registro da candidatura. Então essas questões nós tivemos a preocupação, elas foram devidamente estudadas e está no projeto, mas nessa Comissão que será criada teremos a oportunidade de discutir ainda mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Concedo agora a palavra, agradecendo a colaboração do Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de antes de conceder a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, fazer uma comunicação que diz respeito a um pleito que me foi apresentado, aliás, muito justo, por parte do Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB nessa Casa. Ou seja, no Senado Federal. S.Ex^a vem insistindo para que seja apreciado o item 02 que se trata de proposta emenda constitucional de 2004. E eu gostaria de dizer a S. Ex^a, que em que pese as solicitações que ele tem feito, estou diante de uma impossibilidade agora votar a matéria. Porque o Relator da proposição é o Senador Eduardo

Suplicy que se encontra no exterior. E eu não posso designar um relator *ad hoc* posto que é uma emenda que foi oferecida pela Senadora Ideli Salvatti que depende do parecer do Relator.

Então, gostaria de dizer ao nobre Senador Arthur Virgílio que lamento muito não poder nesta reunião atender a solicitação de S. Ex^a. Mas assumo o compromisso de colocá-la como primeiro item da pauta na primeira reunião da Comissão de Constituição e Justiça, quando já espero ter regressado ao país, ter regressado ao país o nobre Senador Eduardo Suplicy. E lamento que não possa conseqüentemente dar acolhida integral ao que S. Ex^a solicita com merecidas razões. Pois não, com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Só para fazer uma memória do caso, nós temos cerca de 3500 trabalhadores do SERPRO que estão lotados em diversas... Lotados em diversas clientelas, uma delas a própria Receita Federal. Alguns chegam a ter 30 anos de serviço. Sempre trabalhando dentro de suas funções originais. Então, há um clima de instabilidade muito grande entre eles e essas viagens de seus representantes até aqui a Capital Federal tem sido feito de maneira muito penosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu tenho acompanhado inclusive a dificuldade com que eles se locomovem...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Cotas, enfim, que saem do bolso dos próprios interessados no caso. Agora, Sr. Presidente, chamo atenção apenas de um fato. O Senador Suplicy certamente vai ser sensível, na semana que vem haverá de votar favoravelmente a solução do problema dos servidores do SERPRO. Mas V.Ex^a que é uma figura muito interessada em política externa, V.Ex^a sabe que se convencionou chamar de diplomacia parlamentar digamos aquilo que se pratica nos foros multilaterais. O Itamaraty considera a diplomacia parlamentar, a atuação do diplomata digamos na ONU. Na OEA. Tem a diplomacia parlamentar que começa a crescer no seu formato que é essa que leva parlamentares brasileiros a dialogarem sobre questões de interesse do país em foros internacionais também. E tem ainda algo que já vai tomando corpo dos Estados Unidos e aqui tem no Senador Suplicy um pioneiro, é a figura da diplomacia parlamentar pessoal. S.Ex^a nesse momento é bom que saiba a Casa, Senador Jereissati, o Senador Suplicy está no Timor Leste, neste momento. Ele está exercitando aquilo que já acontece nos Estados Unidos, a diplomacia parlamentar pessoal. Ele fez uma missão muito exitosa ao Iraque, eu vi o tape, tive a honra de ver o tape, uma peça que mereceria ser vista pela casa como um todo, ele passou na Comissão de Relações

Exteriores, mas fui um privilegiado porque pude assistir no avião. E agora ele está no Timor Leste, certamente vai fazer uma rica exposição do seu aprendizado e certamente dos ensinamentos que também levou para aquele povo tão sofrido, resumindo, Sr. Presidente, é importante nós notarmos que já há no Brasil quem pratique a diplomacia parlamentar pessoal. É muito interessante isso. E o precursor desse movimento é o Senador Suplicy, com pelo menos duas incursões muito proveitosa. Uma ao Iraque e outra ao Timor Leste. Ele que no começo ironizou quando sugeri que ele fizesse a mesma missão para o Haiti. Estou vendo que a próxima será ao Haiti. Ele não tem como escapar dessa terceira demanda, porque fiscalizaria os trabalhos que o Exército Brasileiro lá executa de Segurança Pública, fiscalizaria as condições de difícil sobrevivência para um povo que mais do que nunca exige que as Nações Unidas se mobilizem para garantir àquele povo o acesso à uma renda mínima, em outras palavras, eu entendo perfeitamente como nobre o motivo da ausência do Senador e semana que vem eu creio que nós liquidaremos essa novela que está torturando os trabalhadores do SERPRO Sr. Presidente, muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, sobre esse assunto que se referiu o Senador Arthur Virgílio. O Ministério do Planejamento, independentemente da ação do Legislativo, baixou há poucos dias uma Portaria, um ato criando um Grupo de Trabalho destinado a elaborar um plano de execução de medida que visem a solucionar eventuais questões de desvio de funções envolvendo empregados do SERPRO. E esta Comissão, esse Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para apresentar uma solução. Era uma informação que gostaria de dar a V.Ex^a e ao Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado a V.Ex^a. Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, para relatar a proposição... A proposição que altera a Lei 9496/97 para autorizar a União e os Estados no âmbito do programa de reestruturação e de ajuste fiscal ao abater do cálculo do resultado primário das despesas dos estados com investimentos em obra de infra-estrutura. Autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, relator Senador Tasso Jereissati, como já mencionei, o parecer do Relator é pela constitucionalidade, juridicidade, aprovação do projeto com a emenda que apresenta pela rejeição da emenda oferecida pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Observação, em 07/05/08 foi concedido vistas coletivas nos termos regimentais. Em 19/05/08 foi recebida emenda 01 de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos em

decisão terminativa. O que vale dizer que a matéria aqui não é terminativa. Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati para apresentar seu parecer.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, o projeto em questão que V.Ex^a já descreveu de autoria da Senadora Lúcia Vânia já mereceu a leitura do Senador Eduardo Azeredo na qualidade de relator *ad hoc* no qual concluímos pela aprovação do projeto. Em 19 de maio, perante essa CCJ, no entanto, foi apresentada emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares que visa possibilitar a exclusão do cálculo do resultado primário dos Estados às despesas com ações nas áreas de saúde e educação também. Cabe desde já ressaltar que qualquer exclusão de despesas do cálculo de resultado primário implica claro redirecionamento da parcela de recursos públicos hoje vinculados ao pagamento dos serviços de suas dívidas, inclusive daquela refinanciada com a União. Nesse sentido, entendemos que as despesas passíveis de dedução do resultado primário devem guardar estrita sintonia com a trajetória esperada e desejada para a dívida pública e com sua capacidade em gerar retorno econômico e fiscal no curto e médio prazo. O que o projeto da Senadora Lúcia Vânia propõe e com o qual estamos de acordo é que se estenda aos Estados mecanismo similar ao projeto piloto de investimento. Conhecido como PPI. Implementado pela União no cálculo do seu resultado primário. Que permite o abatimento de despesas com investimentos selecionados em infra-estrutura. Assim, nosso entendimento é que flexibilizar para outros gastos, constitucionalmente vinculados como pretende a emenda do nobre Senador Antonio Carlos Valadares e entendemos a intenção, as boas intenções dessa emenda proposta pelo Senador Valadares, no entanto pode implicar o comprometimento da necessária manutenção da sustentabilidade fiscal de longo prazo dos entes federados. Ressalto ainda que incluir gastos com outras ações pode tornar completamente inócuo o objeto do projeto da Senadora Lúcia Vânia que busca tão-somente permitir que os Estados tenham o mesmo tratamento já garantido à União. Por último, por entender que um lapso durante a elaboração do PL deixou de fora o Distrito Federal, apresento emenda para sanar essa lacuna. Diante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade e juridicidade do PLS 392/07, e no mérito pela sua aprovação com a apresentação de emenda para garantir ao Distrito Federal o mesmo direito concedido aos Estados e a União. E pela rejeição da emenda nº. 01 apresentada nessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] O nobre Senador Tasso Jereissati, como S.Exas puderam ouvir, é pela aprova-

ção do projeto com a emenda que apresenta. Eu abro, portanto discussão da proposição. Indago se a Senadora ou Senadores, se há Senadoras ou Senadores interessados na discussão da matéria. Com a palavra o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só queria registrar esse momento que vou acompanhar o voto do Senador Tasso Jereissati. É um momento às vezes difícil de acontecer, mas eu me sinto até lisonjeado de acompanhar porque esse voto é realmente, mas o voto do Senador é correto, justo, então vou acompanhá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Muito bem. Então a Mesa... Não havendo quem queira discutir a proposição, eu vou submeter a votos. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes de encerrar a presente reunião gostaria de fazer um... Duas comunicações. Em primeiro lugar diz respeito a um comunicado da Presidência nº. 10/08, CCJ. A Presidência comunica as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que designou como membros do Grupo de Trabalho aprovado pelo Requerimento nº. 14/08, destinado a dar continuidade às discussões e submeter a votação proposições que tratem de matéria relativa a reforma processual penal. Os Senadores designados são os seguintes. Senadora Ideli Salvatti, autora da proposição, Senador Demóstenes Torres, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Tasso Jereissati e Senador Valter Pereira. A Presidência também comunica que tem vistas de solicitação da Senadora Lúcia Vânia subscrita também pelo Senador Eduardo Azeredo, vai realizar Audiência Pública, possivelmente no dia primeiro de julho, trata-se de uma terça-feira, às 14h00, para discutir propostas de mudanças na Legislação processual penal estatutária da criança e adolescente no que tange a regulação do depoimento sem dano, DSD, em especial o PLS 35/07 para fim de submeter a essa Comissão os nomes dos convidados a participarem da referida audiência.

A proposta feita pela Senadora Lúcia Vânia e pelo Senador Eduardo Azeredo é de que sejam convidadas as seguintes pessoas. A Sra. Ester Arantes, integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia; a Sra. Maria Luiza Moura, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA; do Sr. Fernando [ininteligível], Presidente da Comissão de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, Carmem Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e finalmente do

Sr. José Antonio César, Juiz Titular da Segunda Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre.

Então, eu submeto a votação e S. Exas estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Considero aprovado não somente a Audiência Pública que já havia sido acolhida, mas também aprovada a relação, ou seja, nominata das pessoas que farão exposição durante a referida Audiência Pública. E nada mais havendo a tratar, eu convoco uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça para a próxima quarta-feira, a hora regimentar, agradecendo a presença de todos. Está encerrada a presente reunião. [soa a campainha].

Sessão encerrada às 13h05.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO COM A 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, E COM A 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 1º DE JULHO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às quatorze horas e vinte e oito minutos, do dia primeiro de julho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Eduardo Suplicy, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Osmar Dias, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Magno Malta, Valdir Raupp, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Cristovam Buarque das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Epitácio Cafeteira as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007 (PL. nº 04126, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e

do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”. Autoria: Comissão Parlamentar Mista – Exploração Sexual. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 12, de 2008-CCJ, de autoria da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Arthur Virgílio, Demóstenes Torres e Flexa Ribeiro, e Termo Aditivo nº 1, da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Eduardo Azeredo. **CONVIDADOS:** Esther Arantes Integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia; Maria Luiza Moura Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); Fernando Lejdermani Presidente da Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul; Carmem Silveira de Oliveira Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH); José Antônio Daltoé Cezar Juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezessete horas e trinta e dois minutos, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E COM A 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número legal e regimental, decla-

ro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e com a 30ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa, como faço habitualmente, da dispensa da leitura da ata da reunião anterior. As senhoras senadoras e os senhores senadores que a aprovam queiram permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à realização da Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara 35/07, sobre depoimento sem dano. Os convidados são os seguintes: Dr. José Antonio Daltoé Cezar, juiz titular da 2ª Vara da infância e juventude de Porto Alegre/RS; Fernando Luz Carvalho, representante da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; da Dra. Velela Dobke, promotora de Justiça, representante da Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul; da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Dra. Maria Luiza Moura; e a Sra. Esther Arantes, integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Eu, então, vou convidar os integrantes da referida Audiência Pública para que venham à Mesa, para que nós possamos começar a oitiva dos depoimentos. Nós temos uma limitação de tempo, em virtude de haver, hoje, reunião do Plenário de caráter deliberativo. E teremos que encerrar a reunião tão logo ocorra o início da Ordem do Dia.

Então, gostaria que os expositores pudessem ocupar o lugar à Mesa, para que nós possamos iniciar as nossas exposições.

Então, eu vou conceder, inicialmente, a palavra... Eu quero registrar a presença do nobre Senador Eduardo Suplicy e quero dizer que há número regimental; 12 senhores senadores subscreveram, já, a pauta de presença, e vou começar colhendo o depoimento da Dra. Esther Arantes, integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

S.S.ª disporá de dez minutos para a sua exposição, podendo prorrogar caso haja necessidade de alguma colocação adicional.

Portanto, concedo a palavra à Dra. Esther Arantes.

SRA. ESTHER ARANTES: Muito obrigada. Boa tarde, senhoras e senhores, Presidente e demais presentes.

Estamos aqui para um debate difícil, porque o que vamos aqui discutir são diferentes entendimentos do que seja a proteção integral à criança e ao adolescente.

É um debate difícil não apenas pela importância e complexidade do tema, como também pelo respeito e admiração que temos por todos aqueles que não pensam como nós.

Não estamos aqui combatendo inimigos, mas divergindo, democraticamente, de companheiros, pessoas que, como nós, estão igualmente interessadas e comprometidas com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi o resultado de ampla mobilização de setores da sociedade em prol dos direitos da criança e do adolescente.

Posto essas considerações iniciais, passemos ao que está estabelecido na Legislação nacional sobre a proteção integral. Tal proteção encontra-se claramente formulada no estatuto, sendo que seu art. 1º diz exatamente isto: *“Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”*.

Podemos dizer que a proteção integral de que trata o estatuto se organiza em torno de três fundamentos ou princípios básicos, sem os quais não existe tal proteção integral: 1) crianças e adolescentes são sujeitos de direitos; 2) pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; 3) prioridade absoluta.

É condição para a proteção integral que esses três princípios venham juntos e nunca separados ou em oposição. Portanto, não se deve opor, por exemplo, proteção especial e responsabilização, no caso do adolescente autor de ato infracional, bem como não se deve opor sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, particularmente em situações de vulnerabilidade, quando, mais do que nunca, esses dois princípios devem vir juntos, como nos ensina Wanderlino Nogueira Neto.

Esse é o desafio imposto para todos nós: o de entendermos o caráter ético, jurídico, político e social do Estatuto da Criança e do Adolescente. O estatuto assegura à criança e ao adolescente a condição de sujeito de direitos, retirando-os da condição de objeto, que por muito tempo lhes foi imposta. No entanto, em nenhum momento o estatuto abole a diferença entre crianças e adultos. Ao contrário, em seu art. 2º, o estatuto distingue, inclusive, a criança e do adolescente, considerando criança a pessoa até 12 anos de idade incompleta e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade.

Estas não são distinções burocráticas; elas produzem efeito. Não fosse assim, não seriam penalmente imputáveis os menores de 18 anos sujeitos às normas da Legislação especial, conforme dispõe o art. 228 da

Constituição Federal. Não fosse assim, a Legislação também não imporá restrições ao acesso de crianças e adolescentes a determinadas situações reservadas apenas ao adulto.

Não se trata, evidentemente, de infantilizar as crianças e os adolescentes, de reduzi-los à condição de objeto, numa retomada do chamado “menorismo”. Trata-se apenas de assegurar, ao mesmo tempo e no mesmo movimento, a condição da criança e do adolescente como sujeito de direitos, pessoa em desenvolvimento e prioridade absoluta.

Isto posto sobre a proteção integral, passemos ao PL. Se aprovado, o PL significará o acréscimo de toda uma Sessão VIII ao Título VI do Capítulo III do estatuto, alterando, também, o Código de Processo Penal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova nas situações que envolverem crianças e/ou adolescentes vítimas e testemunhas de crimes.

Não consideramos este um acréscimo menor, uma vez que, em lugar algum, o estatuto menciona que crianças e adolescentes devam ser inquiridos judicialmente para a produção antecipada de prova, seja como vítima ou testemunha.

No Capítulo VI, relativo ao acesso à Justiça, o art. 142 do estatuto diz que os menores de 16 anos serão representados, e os maiores de 16 e menores de 21 anos, assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da Legislação civil ou processual.

O Parágrafo Único diz que autoridade judiciária dará curador especial à criança ou adolescente sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsáveis ou quando carecer de representação ou assistência legal, ainda que eventual.

Portanto, entendemos que o PL não trata da regulamentação de matéria existente no estatuto, mas sim acrescenta matéria nova, qual seja: a inquirição judicial de crianças e adolescentes, vítima ou testemunha, para a produção antecipada de prova.

Além do mais, tal procedimento previsto quando se tratar de crimes contra a dignidade sexual poderá também ser utilizado para apuração de crimes de natureza diversa, de acordo com o PL.

Curiosamente, o procedimento de inquirição denominado “depoimento sem dano” não é previsto para o único caso em que o estatuto menciona uma situação que o permitiria. Trata-se do Capítulo III relativo às garantias processuais, onde se lê: art. 110: *“Nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal”*; art. 111: *“São asseguradas ao adolescente, entre outras, as seguintes garantias: pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional; igualdade na relação processual; direito de*

ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente; direito de solicitar a presença de seus pais ou responsáveis em qualquer fase do procedimento". Isto porque o adolescente está, aqui, nesse caso, sendo acusado de ato infracional, então, ele tem como garantias esse contraditório processo.

Assim, antes de decidirmos sobre a técnica ou o modo da inquirição, devemos, primeiro, decidir se o direito da criança de se expressar e de ser ouvida, tal como está no estatuto, significa o mesmo que ser inquirida judicialmente como vítima ou testemunha para a produção de prova antecipada, podendo tal prova se voltar, inclusive, contra seus pais e familiares.

Perguntamos: estaria o PL equiparando o direito de ser ouvido à obrigação de testemunhar? Estaria a criança obrigada a depor? Os pais podem se opor e não permitir que seus filhos testemunhem? Poderão se recusar a falar? Assumem crianças e adolescentes na condição de testemunho o compromisso de dizer somente a verdade? Tem a criança pequena condição de entendimento do contexto no qual se encontra? Entende as consequências de seu depoimento? Podem crianças e adolescentes serem colocados na situação de depor contra os seus pais?

São neste mesmo sentido os questionamentos feitos pela procuradora de Justiça Maria Regina Fay de Azambuja, especialista em violência doméstica pela USP, para quem: expressar as próprias opiniões, como menciona o documento internacional, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Criança, tem sentido diverso de exigir da criança, em face de sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, em juízo ou fora dele, o relato de situações extremamente traumáticas e devastadoras ao seu aparelho psíquico.

Segundo ela, não há que confundir a hipótese inovadora do art. 28, § 1º do estatuto, com a oitiva coagente da criança. Nesses casos, a oitiva visa, essencialmente, à produção de prova da autoria e materialidade, recaindo na criança uma responsabilidade para a qual não se encontra preparada.

Entendemos que, com esta metodologia de inquirição, busca o PL, principalmente, responsabilizar o agressor, não deixando impunes os crimes contra crianças [soa a campainha] e adolescentes nas situações em que não existam terceiros adultos como testemunhas ou quando não acham indícios materiais revelados pela perícia médica.

No entanto, ressalvadas as boas intenções de seus proponentes, é legítimo perguntar se, para reparar um dano, podemos causar outro dano.

Alega-se injustamente que a filmagem do depoimento da criança evitaria que ela repetisse inúmeras vezes a sua história, o que poderia causar-lhe um dano

secundário. É ilusório acreditar que a filmagem do depoimento por si elimina o dano que existe numa tal situação, tornando-se inevitável perguntar o que vem a ser um dano, pois essa pergunta antecede a análise desse dispositivo inventado justamente para proteger a criança de possíveis danos.

Quanto a esse aspecto, o Conselho Federal de Psicologia e sua Comissão Nacional de Direitos Humanos vêm há muito demonstrando suas preocupações em relação a esse dispositivo, tanto nos aspectos relativos ao exercício da profissão de psicólogo quanto em relação aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes.

Sobre o que seja um dano, pondera o Conselho Federal de Psicologia que, em resposta a uma situação traumática, inúmeros sintomas podem se colocar no universo infantil, dentre eles, o silêncio. Se a criança se cala, é preciso respeitar o seu silêncio, pois é sinal de que ainda não tem como falar sobre isso.

Todos os esforços, no entanto, devem ser feitos pelos psicólogos para que este tempo de falar para elaborar se apresente no universo infantil, e, mesmo depois dessa elaboração, é preciso que a criança tenha o direito de decidir se quer continuar falando sobre o fato na Justiça, na escola ou mesmo, se for o caso, na terapia.

Nós psicólogos devemos caminhar junto à criança, seguindo as alternativas de suas possibilidades, para que o tecido subjetivo não se esgarce, já que se encontra bastante fragilizado, agindo como facilitadores para que a criança possa dar sentido à experiência traumática e, conseqüentemente, utilizar a fala como modo de expressar verbalmente tais sentidos.

Contudo, se a criança apresentar as condições psíquicas de falar sobre a experiência traumática, em situação de abuso, é importante perguntar-lhe se ela deseja falar, se deseja dar o seu depoimento sobre o fato perante o juiz. Se a criança ou o adolescente apresenta a condição e o desejo de falar, poderá falar diretamente ao juiz, pois decidiu por estar diante dele para falar sobre o fato, tendo uma história para lhe contar.

Assim, diante dessas ponderações, causa-nos incômodo e apreensão que o PL sequer mencione uma idade mínima para que a inquirição possa acontecer, como também não menciona como será feita a segurança dessas gravações para que não venham a cair em mãos inescrupulosas e ser, por exemplo, divulgadas na internet. Também não limita a inquirição de crianças e adolescentes aos casos em que o depoimento da vítima seja a única prova possível de ser produzida, não descartando, inclusive, a possibilidade de reinquirição.

De acordo com o PL, a inquirição judicial de criança, na forma prevista, tem o objetivo de evitar que uma perda de memória dos fatos prejudique a apuração da verdade real. No entanto, cabe também perguntar o que vem a ser a verdade real, principalmente, quando contrastada com a subjetividade da criança e do adolescente.

Em nome dessa verdade real ou dessa “verdade verdadeira”, o PL propõe que a inquirição da criança ou do adolescente seja feita em recinto especialmente projetado para tal finalidade, contendo equipamentos próprios à idade do depoente.

No entanto, gostaríamos de perguntar se a utilização de tais equipamentos, como brinquedos, fantoches, bonecos, não se constituiriam, antes, em técnicas da extração da verdade, sem que a verdade se dê conta de que está sendo inquirida.

Sobre isso, consideramos pertinente o que diz a professora de Direito, Clélia Aleixo, quando pergunta se tal dispositivo, na medida em que esconde o juiz, o promotor, o advogado e, eventualmente, o réu, os quais estariam na sala de audiência, não induziria a criança a acreditar que está em companhia apenas de uma pessoa de sua confiança, nada modificando essa situação dizer à criança que o juiz e demais pessoas encontram-se na sala ao lado.

Não seria a técnica do depoimento sem dano – pergunta a professora – uma forma de enganar o depoente, buscando angariar sua confiança no sentido de que ele revele o ocorrido e assim produza a prova judicial, ainda que mal compreenda o contexto em que se encontra e as consequências de sua fala? Não feriria tal procedimento o princípio da dignidade, do respeito à criança e ao adolescente, submetendo-os a uma teatrologia que subverte o próprio papel do psicólogo e de sua intervenção?

Ainda de acordo com as considerações da professora, em nome da verdade real, o PL autoriza o juiz a determinar de ofício à produção de prova, antes mesmo da existência do processo penal. Permite-se ao juiz que atue com parte na produção da prova, recolhendo material que vai constituir o seu convencimento, o que compromete de maneira irreparável a sua imparcialidade no julgamento da causa.

Neste sentido, tanto a impunidade do agressor quanto a busca de responsabilização a qualquer custo devem ser evitados, remetendo-nos à necessidade de primeiro avaliar a quê se deve tão altos índices de condenação nessa modalidade de inquirição tecnológica, em comparação com a modalidade tradicional, antes de propormos o depoimento sem dano como lei para todo o Brasil.

Segundo a psicóloga e professora da UERJ, Leila Brito, o fato de técnicas semelhantes existirem em outros países não significa que tenha havido consenso para a sua implementação.

Na Argentina, por exemplo, a alteração do Código de Processo Penal para que os depoimentos de criança e de adolescente fossem possíveis suscitou árdua polêmica entre os profissionais; da mesma forma na África do Sul e na França.

Para finalizar, permitam-nos a referência a um exemplo tomado de uma situação trágica acontecida recentemente no Brasil: o da menina Isabella, que teria sido morta, de acordo com as investigações até agora realizadas, pelo próprio pai e madrasta, na presença de dois irmãos pequenos, um de 11 meses e outro de três anos de idade. Alguém teria ouvido a voz de uma criança, possivelmente esse irmão de três anos, dizer algo mais ou menos assim: “Pára! Pára! Pai! Pai!”.

A morte da menina Isabella tem sido noticiada exaustivamente pela mídia escrita e televisiva, diga-se que, algumas vezes, de maneira sensacionalista, criando pânico nas crianças; muitas, agora, amedrontadas por terem que conviver com o pai e a madrasta. O sentimento de desproteção que tomou conta das crianças pequenas brasileiras deve nos preocupar e nos fazer pensar.

Também se aventa, de vez em quando, a hipótese de ouvir essa criança de três anos como testemunha, ainda mais agora, quando veio a público a fala de uma pessoa que teria conversado com a criança logo após a morte de Isabella. Essa pessoa teria se perguntado se havia mais alguma pessoa no apartamento, ao que a criança teria respondido que não. À outra pergunta sobre o que teria acontecido naquela noite com a irmã, o menino apenas soluçou.

Este caso doloroso talvez possa nos ensinar algumas lições. Acreditamos que, se o PL já tivesse sido aprovado, não haveria impedimento legal para que essa criança de três anos fosse ouvida como testemunha. Não há, no PL, menção alguma à faixa etária ou idade mínima em que crianças e adolescentes podem ser inquiridos como testemunhas. O PL também não se limita aos casos de abuso sexual, desde que autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes, assim o determine, conforme já mencionado.

Esta criança de três anos não apenas perdeu a sua irmã pela morte, como foi retirada do convívio de seus pais, dado que estes se encontraram presos, foi retirada de sua casa, de seu quarto, de seus brinquedos e, também, salvo engano, da escolinha que freqüentava e, conseqüentemente, do convívio com seus coleguinhas.

Se é verdade que essa criança encontrava-se presente na cena do crime, por que nos opormos a que ela seja constituída como testemunha? Não vamos responder, apenas perguntar, já que a pergunta é também dirigida a nós. Em que mundo queremos viver? Obrigada.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo, agora, a palavra à Dra. Maria Luiza Moura, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Com a palavra a Dra. Maria Luiza Moura.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É, nós tivemos... A secretaria da Comissão pode tirar cópia das palavras da Dra. Esther Arantes. Vou recomendar à secretária que providencie as cópias.

SRA. MARIA LUIZA MOURA: Obrigada, Sr. Presidente Senador Marco Maciel, pelo chamado. E cumprimento, na vossa pessoa, todos os componentes desta Mesa, nesta importante Audiência, e estendo o meu "boa tarde" a todos os presentes, Senadora Marina e os senadores que aqui também nos apóiam nessa importante audiência.

Inicialmente, agradeço, em nome do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o convite para participar desta Audiência Pública que se realiza por meio da reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a Comissão de Assuntos Sociais e com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cujo objetivo é instruir o Projeto de Lei nº. 35/07, PL 4.126/04, na origem, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de crianças e produção antecipada de prova, quando se trata de delitos tipificados no Código Penal, com vítima ou testemunha crianças e adolescentes, e acrescenta o art. 469-A ao Código de Processo Penal, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de exploração sexual, no momento, sob exame da CCJ, conforme Requerimento nº 12/07 da CCJ e termo aditivo de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo.

Gostaria de, nessa oportunidade, manifestar o nosso reconhecimento especial ao trabalho desenvolvido pela Senadora Lúcia Vânia, do PSDB-GO, por sua postura firme em favor da garantia dos Direitos Humanos da população infanto-juvenil, marca de sua atuação política, bem como dos demais integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de

Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Chegou na hora, Senadora. Participativa, em que se empenham em pautar as demais relevantes temáticas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SRA. MARIA LUIZA MOURA: ...Referentes à infância e adolescência brasileira, de forma permanente e atual; esforço que se soma à luta do CONANDA e nos traz, aqui, a este relevante debate.

Cumprimento, também, de forma especial, a Senadora que pertence ao Estado de origem meu, que é Goiás [risos] e que tem sido parceira em temas extremamente delicados que a população infanto-juvenil enfrenta nesse país, haja vista a própria redução da maioridade penal.

Destaco que, em 2008, ano em que comemoramos 70 anos de declaração de Direitos Humanos, 20 anos de Constituição Federal e também de celebração do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, que, há exatamente 18 anos e daqui a 13 dias, completará quase duas décadas de conquista pelos Direitos Humanos de crianças e adolescentes.

Eu diria que o estatuto nos leva a uma importante reflexão, pois estamos falando sobre uma das mais importantes conquistas da sociedade brasileira, justo pelos avanços significativos da pauta de reivindicações políticas e da implementação das políticas sociais em torno dos Direitos Humanos no país.

A partir da ênfase social nos direitos, tem-se, no estatuto, um divisor de águas, cujo marco jurídico e social traduz o reconhecimento da criança e do adolescente em sua condição de ser humano e sujeito social, portanto, possuidores de direitos e deveres próprios, previstos em diversos instrumentos internacionais e na Legislação brasileira, que enfatiza a condição dessa população como titulares de direito, como sujeitos concretos.

Nesse contexto, o Estatuto da Criança e Adolescente inaugurou o novo paradigma ético, político e jurídico na sociedade brasileira, pois colocou os direitos da população infanto-juvenil inscritos na agenda contemporânea dos Direitos Humanos, haja vista essa nossa audiência de hoje.

Essa construção revolucionária foi resultado de um longo processo de mobilização social que promoveu transformações profundas, principalmente na concepção da criança do que é ser criança e adolescente: como seres humanos em desenvolvimento, reafirmando sua condição peculiar que lhes assegura proteção especial, integral e especial.

Crianças e adolescentes, pela sua condição de seres humanos e sujeitos sociais, possuem direitos e deveres próprios. Esses todos – como já havíamos dito – inscritos nesses vários instrumentos legais.

No plano internacional, ressaltamos a Convenção sobre Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pela ONU em 1989 e em vigência no Brasil desde 90, que conclama os direitos nacionais, os Estados nacionais, desculpe, a proteger a criança de todas as formas de violação de direitos.

No Brasil, a Constituição Federal, em seu art. 227, é clara ao conceder às crianças e adolescentes absoluta prioridade, exigindo, para tanto, uma lei específica que regulamentasse. Esta lei é o estatuto, aprovado em 13 de julho de 90, que passou a exigir direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, lazer, profissionalização, liberdade, integridade, etc.

No corpo da lei, encontra-se incorporada a responsabilidade compartilhada, ao afirmar: “É dever de todos, Estado, família e sociedade, em livrar e proteger a criança e o adolescente de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A complexidade das relações que envolvem a violação de direitos de crianças e adolescentes exige que o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente funcione em sintonia com o conjunto com a sociedade no estabelecimento de interlocuções flexíveis e criativas. Sendo, assim, ele não é algo isolado da realidade, mas se encontra profundamente inserido em um macrocontexto.

Esse movimento foi responsável também pela concepção do desenho do sistema de garantia do direito, demarcou princípios básicos que orientam o atendimento para a municipalização, a participação direta da sociedade e a criação dos conselhos de direitos de composição paritária, envolvendo o Estado e a sociedade civil.

Nessa perspectiva, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) é o órgão do Estado brasileiro de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, incumbindo-se, assim, de zelar pela efetivação das políticas sociais públicas destinadas à criança e ao adolescente.

O CONANDA congrega importantes 14 Ministérios como titulares e 14 suplentes e também 14 entidades na condição de titulares e 14 outros suplentes, representando a sociedade civil e os movimentos sociais, que se reúnem, permanentemente, em esforços pela luta da cidadania de crianças e adolescentes; nossa prioridade absoluta.

O Relatório Mundial sobre Violência contra Criança e Adolescente, da Organização das Nações Unidas, mostrou que, entre janeiro de 2003 e novembro de 2004, foram registradas 70.568 denúncias de violência contra crianças. Dessas, 55.578 agressões apresentaram envolvimento familiares. Em 81,3%, os pais são identificados como os autores das agressões.

Os dados apresentados pelo relatório foram registrados pelos “disque denúncia”, um serviço da Secretaria Especial de Direitos Humanos que recebe denúncias sobre agressões contra crianças e adolescentes.

Em média, segundo dados da secretaria, 93 ligações dão relatos de maus-tratos e agressões, por dia, dão relatos de agressões, maus-tratos e espancamentos são recebidos. Crianças são as principais vítimas de violência no país; crianças e adolescentes. Ao lançar luz sobre essa temática da escuta ou do que está em questão, do PL, do depoimento sem dano, em processos judiciais, o CONANDA dá sequência ao movimento permanente de luta por Direitos Humanos, aqui, materializado no enfrentamento [soa a campanha] de uma realidade que convoca e recoloca todos os profissionais, frente a frente, com o compromisso ético, político e social com milhões de crianças e adolescentes brasileiras que, infelizmente, cotidianamente, vivem tais violações.

Participar dessa audiência consiste-se em uma forma de contribuir com a produção de conhecimento que amplie e aprofunde e qualifique a compreensão e atuação dos gestores, dos conselheiros e profissionais que lidam com a problemática da violação de Direitos Humanos nessa faixa etária, nessas faixas etárias.

Vários documentos retratam a magnitude e o impacto da violência contra a criança, mostram claramente que ela representa um problema global, sério, e de grandes proporções. Tais situações ocorrem em todos os países do mundo, sob diferentes formas, em diferentes situações. Encontram-se marcadas e assimiladas nas práticas culturais, econômicas e sociais.

Ao entender as múltiplas faces implicadas nas situações de violência sexual em que são submetidas crianças e adolescentes, enquanto questão social, cultural, econômica e política, abrem-se possibilidades para a revisão de concepções, muitas vezes cristalizadas ou intocáveis, bem como para a possibilidade de construir propostas e alternativas concretas para enfrentar e prevenir tais violações.

Compreender que a violência cometida contra a criança e o adolescente é um fenômeno complexo deve ser objeto de um trabalho coletivo, contemplando suas diversas dimensões, cuja abordagem, em decorrência disso, deve ser sempre multiprofissional e interdisciplinar. Por isso, a necessidade de diversas áreas

do conhecimento na apreensão e compreensão das relações, favorecendo a leitura da realidade a partir de vários olhares, traduzidas no conjunto das ações interventivas, evitando a fragmentação e possibilitando a real intervenção com os diversos campos do saber.

Discutir esse tema, então, supõe situar a criança e o adolescente em um mundo real, em que os mesmo comparecem como sujeitos concretos, portanto, históricos e sociais. Dentre as denúncias registradas, as mais freqüentes são relativa à violência doméstica, situações reveladoras de uma ocorrência no mundo intrafamiliar.

Diante desse contexto, vale refletir sobre a situação que as famílias também se encontram, por isso o CONANDA, em dezembro de 2006, aprovou um Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, justo na perspectiva de olharmos para as relações familiares e garantir, aí, o direito da criança à convivência familiar e comunitária.

Diante dessas considerações iniciais, conclui-se que a violência é um problema muito sério e grave, é uma realidade a se enfrentar. Fica, também, demarcado que a violência possui historicidade, não é algo natural e nem é uma fatalidade. Portanto, trata-se de uma situação que atravessa fronteiras geográficas, raciais, de classe, de religião e cultura. Ela ocorre na humanidade.

Em relação à temática da violência contra a criança e o adolescente, sexual, o CONANDA aprovou o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, cujo objetivo prima pelo estabelecimento de ações articuladas entre Governo e sociedade civil, que permita a intervenção técnica, política e financeira para o enfrentamento de tal situação.

Penetrar nesse universo trouxe à tona grandes desafios. Vale salientar que o CONANDA, ao se fazer presente nesse debate, se inscreve em valiosas reflexões da vida pública, numa pauta reveladora de questões nacionais. Tal movimento desparticulariza e desmistifica temas relevantes, como este que nos une nesta tarde e que possibilita-nos aprofundar a importância do mesmo e construir interlocuções com as políticas públicas e sociais, na perspectiva da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

O CONANDA, nessa perspectiva, ele tem uma posição de aprofundar nesse debate. Nós ainda não colocamos como pauta a questão da escuta de crianças nesses processos, crianças que vivem em situação. Então, em nossa última plenária, nós definimos e deliberamos que vamos colocar em pauta essa temática, até para nos aprofundarmos, nos colocarmos, como nos demonstra essa nossa atitude, aqui, de ampliar-

mos o debate para, assim, reunir mais elementos para essa temática de tamanha complexidade, que é o ato de inquirir ou de escutar crianças nesses processos.

O CONANDA avalia que, pela complexidade e as especificidades decorrentes das situações que envolvem escuta de criança, aqui destacada pelo método do depoimento sem dano, exigem dos conselheiros e conselheiras a proposta de ampliação do debate na direção da construção de diálogo com diversas áreas do conhecimento e com os operadores do sistema de garantia. Para esse fim, chama atenção de diferentes profissões que não podemos mais abordar o problema isoladamente e de maneira estanque.

Para a concretização dessa tarefa, o CONANDA toma como referência a matriz desta Audiência Pública, que parte de uma reunião conjunta para debater este tema. Nesse sentido, sugerimos que o debate que aqui se inicia, no formato público, também se estenda envolvendo demais operadores do sistema: conselhos estaduais, municipais, tutelares, fóruns estaduais e nacionais, órgão do poder jurídico, da área jurídica, do Ministério Público, Defensoria Pública, delegacias especializadas e demais parceiros, pois tal movimento de interlocução abre possibilidades para as diversas áreas do saber e experiências em curso nos favorecem uma leitura da realidade mais rica, pois, ao reunir vários conhecimentos, amplia-se a visão do todo, evitando a fragmentação da realidade.

O desenho dessa proposta revela-se importante por seu objetivo, que possibilita ser capilar o suficiente para capacidade de acionar os parceiros. A complexidade das relações que envolvem a violação de direitos de crianças e adolescentes exige que o sistema funcione em sintonia com o conjunto da sociedade, no estabelecimento de interconexões flexíveis e criativas.

Nessa direção, são compreensíveis os desafios postos nesse processo de construção dialética de um serviço de enfrentamento à violência, ao abuso, à exploração e às demais formas de violência, tendo como base a interdisciplinaridade nas perspectivas de atuação em rede, que, muitas vezes, assim se assentam em bases por vezes idealizadas e metafóricas.

Por fim, é relevante saber que, em relação à proteção integral, tem-se um caminho importante a fazer, que, sobretudo, exige reconhecimento de Direitos Humanos de criança e adolescente, em sua dimensão política e na conquista diária da construção da humanidade, da cidadania por essa população específica; processo este bem recente em nossa realidade social.

Portanto, o CONANDA se propõe a ampliar o debate. Ele já se manifestou uma vez publicamente no caso já citado pela psicóloga Esther, quanto ao depoimento do irmão de Isabella Nardoni, onde pu-

blicamente o CONANDA se manifestou contrário à acolhida de depoimento daquela criança, porque ela tem três anos, mas ela, vivendo na idade nossa, que compomos essa Mesa, ela vai, realmente, carregar muitos conflitos. Então, a gente coloca que estamos diante de um tema de extrema delicadeza que envolve como vamos conjugar e construir uma forma de ouvir crianças, uma metodologia de ouvir crianças, já tem um em curso, que é o depoimento sem dano, mas outros mais.

Quais são as formas de depoimento que têm a ver, que têm consonância com o nosso sistema de garantias de direito, com a proteção integral? Porque o Brasil é o único nesse processo; o Estatuto de Criança e do Adolescente dá lição ao mundo. Então, assim, como construir esse diálogo e afirmar essas relações nessa direção?

Então, são essas as palavras que eu trago do colegiado do CONANDA, em que o nosso pedido a essa CCJ é de que ampliemos o debate e criemos essa publicidade para os vários parceiros que compõem a questão de criança e adolescente no Brasil.

Assim encerro e agradeço a atenção de todos.
[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço às palavras da Dra. Maria Luiza Moura, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e concedo, a seguir, a palavra à Dra. Velela Dobke, que é promotora de Justiça e que representa o Presidente da sociedade de psiquiatria do Rio Grande do Sul, o Dr. Fernando Lejdermani.

Concedo, então, a palavra a S.S.^a para que possa fazer sua manifestação.

SRA. VELELA DOBKE: Exm^o Sr. Senador Marco Maciel, no momento em que o cumprimento, cumprimento a todos os colegas que compõem a Mesa e os demais presentes. Peço a V.Ex.^a, Presidente, autorização para ser informal.

Sou promotora de Justiça há 24 anos e estou em vésperas de me aposentar. E, hoje, certamente é um dos dias mais felizes da minha vida profissional, porque aqui estou reunida com pessoas que querem debater uma das maiores preocupações que tive ao longo da minha vida profissional: a inquirição das crianças em juízo.

Como nós, operadores do Direito, ouvimos a criança? Como nós, com nossa capacitação técnico-jurídica, somos capazes de realizar esse ato processual?

Em 93, quando passava por uma comarca do interior, me deparei com a atuação, em processo de abuso sexual intrafamiliar, onde eu e o juiz com quem

trabalhava tivemos que atuar e ouvir a adolescente que ali estava para depor.

Muitas questões, muitos episódios aconteceram naquela audiência que nem eu, nem o juiz de Direito entendíamos bem por que é que aquilo acontecia. Movida nesta ânsia de saber o que existia naquela dinâmica que nós do Direito não tínhamos capacitação para entender perfeitamente e para atuar adequadamente naquele ato, me dispus a estudar, desde então, o abuso sexual intrafamiliar, mais especificamente, a inquirição das crianças em juízo.

Para falar em inquirição de criança em juízo, nós precisamos lembrar de dois grandes objetivos que nós, operadores do Direito, temos no processo. E os dois objetivos são: primeiro, primeiríssimo lugar, não causar dano à criança; e, em segundo lugar, não podemos esquecer nunca, é o de produzir prova naquele processo. Porque nenhum abusador, nenhum acusado será responsabilizado em processo algum se não houver prova segura do cometimento daquele fato.

Não podemos esquecer, também, de outro princípio constitucional, que é o princípio do *"in dubio pro reo"*; o princípio que nos diz que, com qualquer dúvida, o réu será absolvido.

Nos crimes sexuais, nos crimes contra a liberdade sexual, muitas vezes, na maioria das vezes, não há vestígios e não há testemunhas. Por quanto estes delitos ocorrem sempre na clandestinidade. E, nestes processos, então, a palavra da vítima assume uma importância imensa, porque é, com base neste depoimento, é com base na escuta da criança que nós iremos responsabilizar aquele que ofendeu o seu direito.

Após feito o estudo, então, no 2º Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre, o Dr. Daltoé Cezar, sensível a esta questão e a esta preocupação, idealizou, então, uma nova metodologia de ouvir as crianças. Esta metodologia ficou conhecida como depoimento sem dano. Nome e conceito com o qual não concordamos e pensamos que melhor seria conceituá-lo como "redução de danos". Mas, por outro lado, sabemos, também, que conceituar não é o mais importante, o que importa são as mudanças no comportamento profissional.

Uma das críticas que se faz a esta nova metodologia é de que seria uma metodologia de extração da verdade, de que a criança seria responsabilizada e obrigada a depor. Esta argumentação não é verdadeira, porque a criança é consultada e acolhida previamente por técnicas, para saber se ela deseja e pode ser ouvida naquele momento.

A culpabilização que a criança sente, o sentir-se culpada por estar condenando pai ou parente deve ser pensado, penso, de outra maneira; a questão de pro-

teger essa criança, de modo a que ela pense que não é ela a responsável, que não é ela que está sendo a responsável pela condenação, mas sim aquele que ofendeu o seu direito.

Deixar de condenar um abusador ou de alguém que ofende um direito seu por conta de não querer fazer com que ela se sinta culpada não nos parece bom. Bom será que ela seja protegida psicologicamente para que entenda que ela está ali por conta de garantir um direito seu e ver aquele que ofendeu seja condenado e tenha a sua punição.

O depoimento sem dano, como ficou conhecido, então, ele não ignora, em hipótese alguma, a vontade da criança. Não a obriga a depor. Ao contrário, como já disse, deixa os profissionais que estão capacitados para ver se ela pode ou não depor em juízo. Se ela não puder, então, outra audiência será determinada.

O depoimento sem dano, senhores, mostra a humildade intelectual e demonstra que nós, operadores do Direito, estamos vendo que, nesta questão, nós precisamos de um trabalho interdisciplinar. E estamos pedindo ajuda a profissionais de outra área do conhecimento para que possamos realizar adequadamente esse ato processual.

Outros países, com menores índices de punição, utilizam também profissionais para a escuta da criança nos tribunais. E isto tem contribuído sensivelmente na América do Norte e na Europa.

Senhores, as crianças precisam ter voz; as crianças precisam ser ouvidas; as crianças precisam ser protegidas. Não apenas por nós da Justiça, por todos os profissionais, por toda a sociedade.

Àqueles que querem calá-la, resta a pergunta: a quem interessa não ouvi-la? A quem interessa que ela não fale? Com a sua "ouvida", com a sua palavra, podemos, em muitos casos, ter prova, sim, para condenar aquele que ofendeu os seus direitos.

Eram estas as colocações. Para terminar, digo que a Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul se coloca a favor dessa nova metodologia de "ouvida" das crianças, após ter assistido a várias audiências no 2º Juizado, após ter ouvido as técnicas que trabalham junto ao Juizado e ao juiz, Dr. Daltoé Cezar, que aqui se encontra e que irá tecer maiores considerações.

Obrigada, Sr. Presidente, e obrigada a todos pela atenção.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ao agradecer a manifestação da Dra. Velleda Dobke, promotora de Justiça e representante do Presidente da Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, eu concedo, a seguir, a palavra ao Dr. Fernando Luiz Carvalho, que representa a Subsecretaria de

Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Carmem Silveira de Oliveira.

Concedo, pois, a palavra ao Dr. Fernando Luz Carvalho.

SR. FERNANDO LUZ CARVALHO: Boa tarde a todos e todas, Sr. Senador, em nome de quem a gente cumprimenta essa Mesa e os demais senadores e senadoras presentes.

Na qualidade de representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos, com relação ao projeto de lei de aprovação do depoimento sem dano, a gente entende que seria interessante, antes de entrar propriamente no projeto, fazer um resgate de um estudo que foi realizado no âmbito tanto do comitê nacional de enfrentamento da violência sexual como no âmbito da Comissão intersetorial de enfrentamento da violência sexual, por ocasião do 18 de maio do ano passado, de 2007, que foi o estudo "Proteger e Responsabilizar".

Esse estudo teve como objetivo fazer uma avaliação e um acompanhamento atualizado dos casos emblemáticos da CPMI da exploração sexual, de 2003 e 2004. Naquela ocasião, foram elencados 80 casos no país todo como emblemáticos, dada a complexidade da situação, o envolvimento de redes de exploração organizadas como aliciadores, agenciadores e, também, muitas vezes, a presença do poder político e econômico, o que foi um critério para elencar esses casos como emblemáticos.

A partir da análise da resposta da Justiça e do sistema de segurança a esses casos, a gente teve uma elaboração de uma crítica da atuação desses órgãos e da falta de integração dessas políticas; digamos, aqui, a segurança, os órgãos de segurança, os órgãos de Justiça e, principalmente, os órgãos de proteção.

Como conclusão, a gente pode ter que as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, elas são ouvidas, hoje, pelo processo penal, no Brasil, da mesma forma que um autor de um homicídio, por exemplo. Isso a gente não tem como dizer que está correto e, de alguma maneira, já é parte de um ponto inicial: essa questão tem que ser mudada.

A partir dessa análise, também houve algumas proposições do estudo que basicamente se condensam em duas questões: o apoio e o fortalecimento de procedimentos de inquirição diferenciados, especiais, com redução de dano – no caso da experiência de Porto Alegre, chamado de depoimento sem dano –, assim como também outras experiências que já acontecem nesse país; em segundo lugar, a necessidade da integração das diversas políticas dos sistemas de segurança e Justiça e proteção, como a gente falava

aqui, também, principalmente, aí, a saúde, pensada nesse âmbito da proteção de direitos dessas vítimas.

Na prática, várias alternativas de redução da re-vitimização de crianças e adolescentes já estão acontecendo neste país. A título exemplificativo, a gente coloca, aqui, a própria experiência do depoimento sem dano; uma experiência muito interessante, também, que acontece em Manaus, no Amazonas, numa maternidade em que a integração da saúde é fundamental para a produção de perícias e provas para o processo penal, nos casos de crimes de violência sexual; a própria experiência de acolhimento diferenciado do Instituto Médico Legal de Salvador, na Bahia, também com a produção de provas técnicas diferenciadas para também compor o processo penal; as próprias... as experiências das delegacias especializadas, a experiência, a exemplo, do Pará, da delegacia especializada, onde há uma unidade funcionando dentro da Santa Casa.

Então, você tem um atendimento articulado da saúde com os órgãos de segurança e também a produção de provas, de elementos no inquérito, que podem ser levados, também, à composição do processo; enfim, outras experiências, também, de redução de dano, a exemplo da experiência do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre, que já são implementadas no Rio Grande do Norte, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo; algumas delas, inclusive, apoiadas pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Partindo desse ponto, também, algumas ações eu acho que merecem destaque da secretaria, com relação ao apoio a esse tipo de iniciativa. Nós acreditamos que essas experiências merecem ser melhor testadas e aprofundadas e que, para isso, a gente precisa construir, cada vez mais, a implantação dessa experiência em novos locais, para entender e, aí, conseguir chegar ao modelo melhor possível que possamos formular.

Nesse sentido, a secretaria, no seu edital de apoio de projetos, criou uma linha específica para o apoio de experiências de depoimento com redução de danos, experiências de inquirição especial. Além disso, a gente, em parceria com outros órgãos, aqui, o próprio CONANDA e a WCF, a ONG WCF, está um intercâmbio com a pesquisa de levantamento, tanto dessas experiências nacionais como também de algumas experiências internacionais referenciais nos procedimentos de inquirição diferenciada. E isso culminará, logicamente, com a realização de um seminário e com a capacitação de técnicos de Varas, tanto que já desenvolvem esse projeto como também de técnicos da Justiça naqueles estados da agenda social do Governo Federal.

Com relação ao foco do projeto, a gente entende que o foco do projeto não é a culpabilização, a criminalização do agressor, e sim a proteção e a redução dos danos causados à vítima de violência sexual. Nesse sentido, a gente entende, assim como a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que fala da criança, o direito... da criança e do adolescente de participar no processo; de fato constitui um direito, e não obrigação. E vemos que esse projeto não fere o que está preconizado na própria Convenção dos Direitos da Criança, entendendo que a criança ou o adolescente, vítima, não é obrigada a falar nesse processo. Existe um acolhimento, existe um entendimento, na perspectiva de conseguir buscar a realidade dos fatos e ter uma resposta definitiva, que não, necessariamente, será a culpabilização de um possível agressor.

É verdade que a oitiva ainda é o principal meio de prova no nosso sistema de Justiça, e esse é um ponto muito negativo que a gente avalia. Numa análise geral do sistema de Justiça no país, a gente percebe que a nossa produção de provas ela ainda é muito pouco técnica, deixando a cargo de produção de provas testemunhais, basicamente o principal veículo de alimentação, de formação da opinião de um juiz no processo. E isso, de fato, tem que mudar, e acredito que o projeto vai ao encontro dessa perspectiva, no ponto em que apóia, no ponto em que define a produção antecipada de provas, que, a nosso ver, é a maior inovação desse projeto, que é o grande diferencial, tanto pelo fato de garantir a produção de provas mais técnicas e com atendimento diferenciado, um atendimento mais humanizado, mas, principalmente, por evitar a re-vitimização, evitar todo o percurso percorrido, normalmente, por uma vítima de violência sexual neste país.

Para exemplificar, a gente sabe, aí, que pelo menos Conselho Tutelar, Departamento ou Instituto Médico Legal, delegacia, Vara, enfim, vários órgãos, a criança vai ter que prestar seu depoimento e vai ter que reviver toda a situação pela qual passou. E, nesse ponto, a produção antecipada de provas é um instrumento riquíssimo que a nossa Legislação pode ganhar na perspectiva de conseguir reduzir a re-vitimização de crianças e adolescentes.

Quanto à atuação da equipe técnica de suporte ao projeto, voltando à experiência do depoimento sem dano, especificamente, não entendemos que é uma atuação de um mero tradutor, de um mero condutor de uma opinião de um juiz. É um técnico judiciário que não necessariamente é um psicólogo, um assistente social; enfim, um técnico que terá condição de conduzir aquela oitiva de uma forma humanizada, de garantir [soa a campainha] um suporte àquela vítima que está sendo ouvida.

Por fim, eu acho que, como falei, todas essas experiências elas precisam ser testadas, elas precisam ser aprofundadas; nós não temos, ainda, uma verdade pronta com relação a isso. O fato é: precisamos construir essa experiência o quanto antes, porque, enquanto debatemos, crianças e adolescentes em todo este país estão sendo ouvidas de forma completamente constrangedora, colocadas dentro de uma sala de audiência, na frente do agressor e na frente do advogado, que, por essência, vai tentar desqualificar o seu depoimento e tentar garantir a defesa do seu cliente. Então, resta essa preocupação, que acho que é de todos, de caminhar para construir a melhor perspectiva possível, o quanto antes, evitando a re-vitimização de crianças e adolescentes neste país. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Desejo agradecer à interação do Dr. Fernando Luz Carvalho, que falou, aqui, como representante da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e concedo, agora, a palavra ao último expositor, após o que, nós vamos iniciar os debates, como deseja a Senadora Lúcia Vânia, autora do requerimento da presente Audiência Pública.

Eu gostaria, então, portanto, de conceder a palavra ao juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Dr. José Antonio Daltoé Cezar.

Com a palavra S.Ex^a, e, após a sua exposição, nós vamos ouvir as interpelações das senhoras e senhores senadores.

SR. JOSÉ ANTONIO DALTOÉ CEZAR: Senador, obrigado pela oportunidade, senhores e senhoras senadores.

Vou pedir para começar a exposição com um pequeno vídeo, porque a imagem tem condições de mostrar um pouco melhor como funciona isso. É uma reportagem que foi veiculada publicamente pela TV Ulbra, no Rio Grande do Sul.

[exibição de vídeo]

>> *Uma fase da vida que deveria ser de fantasia e sonhos pode ser destruída em poucos minutos. Mais de 168 crianças e adolescentes, por dia, em todo o Brasil, só no ano passado, tiveram essa perda, vítimas do abuso sexual. Em grande parte do país, os menores de idade são obrigados a passar por outro sofrimento ao denunciar a violência.*

>> *A criança era ouvida dentro de uma sala de audiência como um adulto é até hoje, onde estão presentes: o juiz, o promotor de Justiça, o advogado, mais um servidor da Justiça e, em alguns casos, o próprio*

réu. Ela senta, fala e é inquirida com perguntas diretas sobre o fato. Não tem diferença nenhuma de como um adulto presta depoimento.

>> *Os registros de abuso sexual na infância são altos. Em Porto Alegre, uma iniciativa deste juiz mudou as estatísticas na região metropolitana. Cerca de 59% dos suspeitos de violentar menores de idade acabam punidos; seis vezes mais que a média de presos por esse tipo de crime em todo o país. Há cinco anos, a 2ª Vara de Infância e Juventude da capital realiza o depoimento sem dano. Crianças vítimas dessa violência no corpo denunciam isoladas, em uma sala decorada com o colorido da infância, tudo somente na mira das lentes desta câmera. Acompanhados por uma psicóloga ou assistente social, os menores tentam desabafar as marcas que podem ficar por toda a vida.*

>> *O ambiente é acolhedor, embora o fato que ela tenha que relatar não seja agradável para ela. É uma forma de reconstruir essa criança que foi vitimada, e ela tem a oportunidade de se manifestar.*

>> *Nesta sala, distante da outra, o juiz e o advogado do suspeito acompanham ao vivo o depoimento pela televisão. Apesar de a criança saber de todo o procedimento, é como se ninguém estivesse acompanhando. O juiz e até os advogados podem fazer perguntas durante a audiência. Se sentindo mais seguro, o menor de idade, aos poucos, revela o que pode ter acontecido.*

>> *Acho que foi duas ou uma, mas só que lá no sítio ele fazia um montão de vezes. Eu queria que ele fosse preso, ouvido, ele ficou surpreso quando eu falei que eu vinha(F).*

>> *Desde a implantação, em 2003, são quase mil casos que já passaram por esta sala. Hoje, seis estados brasileiros já levaram adiante esse procedimento. Agora, a expectativa é que esta técnica, que já foi transformada em projeto de lei, seja aprovada o quanto antes no Senado brasileiro, permitindo que as Varas judiciais de todo o país ofereçam este trabalho. Em 41% dos casos de violência sexual infantil em Porto Alegre, os suspeitos não são condenados. Um dos principais motivos é o silêncio. Confusa ou intimidada, a criança evita falar a verdade.*

>> *Existe uma confusão entre o carinho e aquele ato sexual, até onde pode, até onde vai, até onde é um carinho e quando começa a ser algo proibido. E a criança muitas vezes ela sente prazer pelo toque, pelo... Acha que é um carinho. E a pessoa é conhecida, ainda mais quando é um familiar. Então, ela fica confusa.*

>> *Hoje, a iniciativa permite que as famílias possam ter confiança e vontade na hora de denunciar quem, por muitas vezes, roubou a inocência e os sonhos de quem ainda está no começo da vida.*

>> *É muito cruel. É uma coisa muito cruel. É muita maldade, é muita crueldade. Eu acho que, a partir do momento que tu agrides um adulto, esse adulto tem condições de pelo menos tentar se defender, mas uma criança, não. Ele tinha quatro anos, na época. E a coisa já acontecia há muito tempo; então, acho que bem antes dos quatro anos. E eu não hesitei em denunciar, porque, mesmo com as chantagens que ele tenta fazer, medo, eu jamais iria conseguir encarar meu filho um dia se eu tivesse me omitido. Se eu tivesse... Se eu omitisse, eu seria conivente com que aconteceu.*

Essa aí foi uma reportagem que foi feita pela TV Ulbra, lá no Rio Grande do Sul, e eu complementaria aos senhores com as seguintes palavras. Srs. Senadores, eu agora, mês passado, completei 20 anos de magistratura. Naquela época, eu me lembro, nós éramos nomeados pelo Governador do Estado, fui nomeado pelo então Governador Pedro Simon, porque a Constituição de 88 ela começou a vigor no mês de outubro. E, também, naquela época, o que vigia era o código de menores e a Constituição de 1969.

E o que é que dizia? Qual era a grande transformação que veio com a Constituição e veio com o Estatuto da Criança e Adolescente? Todos já ouvimos falar, aqui. A criança deixou de ser objeto de direito para ser sujeito de direito. E quem já leu o Código de Menores – e eu recomendo a todos que um dia dêem uma lida no Código de Menores –, falava que quem defendia a criança era o juiz, com o seu prudente arbítrio. E se não era prudente? E se não era um bom arbítrio, se era arbitrário?

Essa mudança é que transformou que a criança fosse sujeito de vês, porque aquilo está previsto, o que é bom para ela está previsto em lei; está previsto na Constituição que ela tem direito à convivência familiar ou comunitária, à escolarização, à saúde e assim por diante.

E o que também essa lei diz? A Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no art. 12, que é direito interno, foi incorporado à nossa Legislação, diz que: *“É assegurada à criança a oportunidade de ser ouvida nos processos judiciais e administrativos que lhes digam respeito”*.

Então, não é uma prerrogativa do juiz, não é uma faculdade do juiz. O juiz tem a obrigação de garantir que ela, de forma acolhedora e profissional, tenha a oportunidade, se quiser falar. Ela jamais vai ser obrigada a exercer esse direito, mas nós temos que garantir esse direito.

E a Dra. Velda escreveu uma monografia e citou alguns exemplos de processos que ela pesquisou, e todos os juízes já fizemos isso. Eu tomei posse em 88 e eu fui para a comarca de Santa Maria, no Rio Grande

do Sul, terra do Ministro Nelson Jobim, Tarso Genro, e, no primeiro mês, eu era obrigado a ouvir criança dentro da sala de audiência, como são ouvidos em mais de 99% das comarcas, hoje, do Brasil: é colocada na frente da gente, com promotor de Justiça, com advogado e, no mínimo, mais um serventuário, sem a mínima preparação para que isso ocorra.

E nós passamos pelos concursos públicos, somos questionados em direito constitucional, processo penal, processo civil, nos tiram o sangue, mas ninguém sequer toca como validar e respeitar a criança como ser em desenvolvimento. Os concursos públicos a mesma coisa; as universidades sequer oferecem, a maior parte delas, isso como uma disciplina facultativa, opcional. E, nessas circunstâncias, nós tivemos... Por óbvio que a pessoa se sente constrangida em ver uma criança que já teve dificuldade de notificar aquela agressão, e chegar em juízo, naquele momento, e não ser acolhida e a sua palavra não ser validada.

Os dados que existem hoje no mundo dizem que apenas 10% dos delitos de violência sexual são notificados. Por quê? Porque 90% deles ocorrem dentro do ambiente familiar. É muito difícil a pessoa quebrar o silêncio, a síndrome do silêncio, o segredo. Por quê? Porque ela sabe que vai ser responsabilizada [soa a campainha] pela destruição da família.

Então, nessa circunstância, quando a criança consegue notificar, e nós a acolhemos de uma forma inadequada, por certo, ela vai se sentir mais vitimizada. Quando ela consegue verbalizar aquela agressão, nós temos que dar condições de que aquela palavra seja ouvida de forma satisfatória.

Eu poderia... O projeto, como foi falado aqui pelo Dr. Fernando, ele contempla mais do que a inquirição numa sala diferente, numa sala acolhedora e por um técnico que estuda para fazer isso, para respeitar esse momento, ele contempla a produção antecipada de prova. Porque a criança, quando fala – e 80% é criança, 80% tem menos de 11 anos –, essa criança, quando ela começa, ela consegue verbalizar, ela vai falar no colégio. E, depois, a professora ela vai falar no centro de orientação educacional. E, depois, vão chamar o conselho tutelar. E, depois, vão encaminhar para a polícia; depois para o IML; e, depois, vão encaminhar para o Ministério Público. E, se tiver sorte, ela vai ser ouvida só sete vezes.

Então, isso nós temos que trazer, e existe em outros países, eu vejo. Eu estive em Cuba, a convite da embaixada britânica no mês janeiro, e vi como eles respeitam as crianças. A Costa Rica já está produzindo a produção antecipada de prova que vale para todos esses organismos, para o Conselho Tutelar, para o Inquérito Policial e para todos esses demais. E a criança

só é ouvida, em regra, uma vez, porque, a partir daí, ela vai ser encaminhada para ser tratada, para passar, superar aquele dano que não é dano decorrente do depoimento, é dano decorrente de quem violou o direito dela.

Então, nessas circunstâncias, eu acho que, quando nós temos... Esse dado, Senadora Lúcia Vânia, depois que eu tive conversando com a senhora, eu fui buscar, e não existia, o CNJ não sabia quantas comarcas da Justiça comum existiam no Brasil. Eles fizeram o levantamento: 2.580 e alguma coisa assim; 2.579, não, tem mais; 2.596 comarcas, quase 2.600. Dessas, só 17 cidades têm esse tipo de entrevista. Em 2.579, as crianças são ouvidas na sala de audiência, por gente não preparada, e isso ocorre quando o estatuto... foi referido hoje aqui, está completando 18 anos de idade.

Esses documentos internacionais e nacionais, a Constituição, a Constituição está completando 20 anos. Ela trouxe esse cabedal jurídico para a gente observar. A Convenção Internacional é de 89, o estatuto é de 90, em 13 dias vai completar 18 anos, e nós não conseguimos atualizar a Legislação processual para que a gente consiga ouvir de forma mais adequada.

Eu vejo, hoje: tem como melhorar? Por óbvio que tem. Nós, junto com a Secretaria de Direitos Humanos, vamos pesquisar em outros países. Amanhã, eles estão em Porto Alegre, vamos realizar quatro audiências; quinta e sexta; vamos para a Argentina, e depois eles vão para Cuba, vão para a Inglaterra, Canadá e a Lituânia. Vão buscar para, em setembro, fazer um seminário internacional aqui.

Tem como melhorar. Agora, não dá para deixar do jeito que está, porque são 2.579 comarcas que ouvem de forma inadequada a criança. Por melhor que seja a boa vontade dos operadores do Direito ou de pessoas que a eles auxiliem, nós não estamos fazendo isso. Isso invalida a palavra dela, não responsabiliza o agressor e o Direito não tem efetividade.

Muito obrigado pela atenção dos senhores.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Finda a etapa dos depoimentos, eu gostaria de conceder a palavra, como primeiro orador inscrito, ao nobre Senador Eduardo Suplicy. E, posteriormente, ouviremos as manifestações, inclusive, sobretudo, da relatora da matéria, Senadora Lúcia Vânia, que propôs a referida Audiência Pública [soa a campainha].

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, V.Exª conhece tão bem o regimento, mas, até pela iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e sendo ela quem requereu, ela tem o direito antes do que eu. Então...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas, como V.Exª tinha solicitado...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Eu me inscrevi primeiro. Mas ela tem...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Está certo.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Tem direito a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Se V.Exª quiser...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria que o Senador Suplicy falasse, a Marina, se, porventura, quisesse, porque eu fecharia com a opinião... que não deveria ser só minha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu também acho que é melhor, porque teria a soma...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu acho que é melhor. É uma soma melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Teria a soma. É nesse sentido que eu entendi que seria melhor, já que ela é relatora da matéria.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mesmo porque também eu não escutei a psicóloga. Mas seria bom que os senadores falassem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Presidente, Senador Marco Maciel, V.Exª observou... Eu tenho que estar no Plenário daqui a pouco. Sou o relator do projeto dos sacoleiros.

V.Exª me convidou com o olhar, insistindo para que eu aqui ficasse. Eu quero agradecer a V.Exª, porque o Congresso, o Senado Federal, para nós, é uma universidade, de tantas coisas que nós aprendemos.

Eu quero lhes dizer, eu não conhecia o tema, mas, desde o momento que eu cheguei aqui até agora, eu quero, sobretudo, agradecer, porque eu aprendi muito. Mas também achei importante, há uma característica comum dos cinco depoimentos. Cada um com sua experiência, a sua história, a Dra. Esther Arantes, como membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Federal de Psicologia, psicóloga; a Dra. Maria Luiza Moura, como Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Juíza Dra. Velleda Dobke, com sua história e experiência de quem esteve, enfim, ouvindo situações de pessoas que foram objeto... de crianças que foram... crianças e adolescentes objeto de maus-tratos e que nos trouxe um depoimento tão importante; Dr. Fernando Luz Carvalho, também com o seu cuidado, que é comum a todos, de... para com a criança e o adolescente; e agora o Juiz Dr. José Antonio Daltoé Cezar, que nos

traz uma experiência concreta. Ele, como juiz, percebendo as situações em que crianças e adolescentes precisavam ser ouvidos, em situação que não fosse aquela descrita por todos, da sala, ali, onde normalmente são feitas as audiências, mas, para a criança e para o adolescente, de fato, tão melhor será se houver o ambiente adequado, conforme V.S^a, Dr. Juiz José Antonio, nos mostrou.

Pode ser, inclusive esta, e me parece, então, ser uma experiência nova, e é algo que o Rio Grande do Sul, por sua iniciativa, inova, como também a Dra. Veleda, porque me parece que se trata de algo novo, mas de extrema relevância, e, conforme a Dra. Esther Arantes lembrou o caso da criança que foi infelizmente tragicamente morta e que abalou tanto a opinião pública brasileira, então, que possam pessoas estar prestando depoimento, sendo elas crianças e adolescentes, de uma maneira mais adequada possível e sem dano.

Eu apenas quero agradecer. Eu aprendi muito. Felizmente fiquei aqui, embora tenha que estar já no Plenário.

Presidente Marco Maciel, quero informar que eu até convidei para estar aqui o Deputado Estadual Pedro Teruel, do Mato Grosso do Sul, e que é Presidente da Comissão do Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos e veio aqui porque ele também é coordenador da Frente Parlamentar Sul-Mato-Grossense de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Então, eu o convidei para sentar aqui, Sr. Presidente, para que ele também esteja aprendendo conosco.

Meus parabéns pelo excelente conjunto de depoimentos com que nos brindaram.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu, após a... Após as colocações do Senador Eduardo Suplicy, eu consultaria se, antes da palavra da relatora, Senadora Lúcia Vânia, se há senador ou senadora.

Nesse caso, então, já a Senadora Marina Silva... Eu concedo a palavra a S.Ex^a.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores.

Primeiro, eu acho que nós estamos diante de um problema que tem uma natureza complexa, para a sua abordagem, sob todos os aspectos, e talvez essa audiência – que já quero, aqui, parabenizar a relatora, Senadora Lúcia Vânia – ela possa nos trazer o espaço para um ponto de inflexão, em que seja possível mediar essa aprendizagem que vem acontecendo com essa experiência do Rio Grande do Sul.

O que eu pude sentir, aqui, tanto no depoimento da Dra. Esther, da Maria Luiza e de todos os demais, é que não temos uma situação em que se quer calar, de qualquer jeito, a criança e nem uma situação em

que se quer escutar de qualquer jeito a criança; há dois espaços a serem protegidos e um processo a ser re-significado de ambos os lados; uma re-significação que precisa acontecer no espaço do depoimento, das autoridades do direito, das autoridades judiciais, e que louvo esse esforço e essa capacidade quase que intuitiva, a partir de uma experiência prática, de uma vivência, transformar em uma nova competência, em um novo processo, que, como muito bem disse o Dr. José Antonio, há que ser, digamos, assim, aperfeiçoada, e o cuidado daqueles que querem, igualmente, proteger o aparelho psíquico dessas crianças.

Na verdade, o que eu vejo que essa audiência nos traz, Senador Marco Maciel, é a possibilidade de que possamos entender que, da forma como está sendo feito, vem sendo feito esse depoimento, eles não são suficientes nem eficientes para promover a proteção e o cuidado que o Conselho Federal de Psicologia quer. E, da forma como se está propondo atualmente, talvez a gente já esteja no começo do caminho.

E, aí, nesse caso, não é apenas mudando a maneira de caminhar, não, é criando um novo caminho, em que esses diferentes olhares das pessoas que lidam com os aspectos da psicologia, preocupadas de que elas não são capacitadas para serem inquiridores, mas para ajudar essas crianças a re-significar, a simbolizar essa experiência, e que tem toda uma escuta que precisa ser feita num espaço qualificado, e daqueles que querem qualificar o espaço do depoimento, que não é necessariamente o da escuta psicológica.

Há uma diferença incompleta nos dois espaços. É como a gente faz essa mediação, e, aí, vou me ater, talvez, a uma... digamos assim, a uma percepção que é muito do campo da psicologia e da psicanálise: o que nós estamos buscando, aqui, é a sustentação do outro; só que é desse outro institucional.

As autoridades do Direito, as autoridades judiciais já perceberam que, sem a sustentação dos psicanalistas, dos psicólogos, dos psicopedagogos, das pessoas que têm a capacidade de acolher a criança na sua inteireza psíquica, já que ela foi, digamos assim, completamente invadida e se encontra numa situação que ela própria não consegue simbolizar e, se não consegue simbolizar, não tem como verbalizar, porque é quase impossível nós transformarmos em palavra aquilo que nós não conseguimos compreender, como é que isso pode ser feito com a ajuda desses profissionais, nesse espaço da Justiça, e como a Justiça pode significar, também, a oportunidade de que essas crianças não sejam apenas depoentes para instruir um processo judicial? Que é essa a preocupação que vejo aqui. Que elas tenham o encaminhamento adequado.

Eu sei o quanto é difícil para as vítimas diretamente envolvidas, as crianças, para a família e para todos aqueles que se envolvem com uma demanda dessa natureza.

Eu fiquei impressionada com o aumento para 59% dos casos em que de fato se consegue penalizar o criminoso, em relação aos demais estados, também, que não têm essa qualificação.

Então, o que eu posso dizer, aqui, é que, talvez, desta audiência, se a gente pode tirar alguma, digamos assim, alguma questão de imediatamente já concreta, é a possibilidade dessa mediação entre os dois olhares, que eu acho que isso é o que o conselho esteja nos dizendo: "Olha, há um esforço importante que está sendo feito no Rio Grande do Sul e que precisa considerar todas essas questões que nós estamos dizendo".

E a experiência louvável do Rio Grande do Sul está dizendo, aqui, na própria voz do Dr. José Antonio, de que pode ser aperfeiçoado, de que estão buscando em outros países, em outras referências. Que a gente possa, aqui, talvez, fazer uma síntese de algo que é muito difícil, complexo, mas que, no meu entendimento, não dá para ficar como é feito, porque não protege, não alcança o objetivo com que os psicólogos e as pessoas que lidam com as crianças, sob esse aspecto, estão preocupados e, ao mesmo tempo, também não atende às pessoas que querem promover a justiça.

E à medida que aumenta a criminalização – não sei se o termo técnico é esse –, diminuem também as infrações, porque existe, a certeza da impunidade leva também ao acometimento do crime.

Ainda, que tenhamos que ter clareza, também, de que as pessoas que praticam esses atos são pessoas doentes. E o olhar para essa doença não é como se quiséssemos tirar a culpabilidade, mas é de saber que não é apenas uma questão de justiça. Às vezes, têm pessoas que precisaram ser paradas pela Justiça, interditas pela Justiça, porque elas podem ficar 50, 30 anos na cadeia, no dia em que elas saírem, elas vão cometer o crime de novo, porque elas não têm controle sobre a sua doença, sobre a sua perversão.

Então, é algo de natureza complexa. Eu louvo o esforço da Senadora Lúcia Vânia e louvo, sobretudo, aqueles que, de forma inovadora, estão propondo um novo caminho e louvo também o esforço e a preocupações daqueles que diziam: "Olha, nesse novo caminho é preciso também uma nova maneira de caminhar".

Então, eu quero mais é agradecer e me colocar à disposição para que possamos fazer a intermediação, para que não usemos, em hipótese nenhuma, as dificuldades para ficarmos onde estamos. É preciso que possamos promover esse avanço com o respeito ao olhar de cada um, porque acho que são pessoas

altamente comprometidas com os dois aspectos: o aspecto da criminalização, da proteção; e o aspecto da proteção subjetiva dos aspectos emocionais, psíquicos dessas crianças e dos familiares.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, eu concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, e, após a palavra do Senador Magno Malta, nós vamos ouvir a palavra do Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sr. Presidente, eu cheguei atrasado, infelizmente, mas é exatamente por causa de uma criança abusada, de 12 anos, que eu fui socorrer, grávida de um homem de 70 anos de idade.

Eu, na verdade, quero parabenizar essa iniciativa, e não é a primeira vez que o Rio Grande do Sul tem uma grande iniciativa. Quando discutimos a lei de narcotráfico, o hoje procurador do Rio Grande do Sul veio assessorar a mim, naquela ocasião; e a chamada justiça terapêutica, onde se separava o usuário do dependente veio do Rio Grande do Sul, que calhou na novela da Glória Perez, quando tratou da questão das drogas e nos ajudou a escrever o texto da lei de narcotráfico, que, depois, virou um monstro na Câmara, mas que não invalida nada do que esse trabalho positivo do Rio Grande do Sul.

Eu estou vivendo na pele, com a CPI da pedofilia, a necessidade de tratarmos com seriedade e celeridade esse assunto. Queria até pedir socorro, não sei se dá para botar um profissional desse à disposição da CPI, aqui. Até estamos indo para uma oitiva em Roraima, que tem mais de 15 crianças, e que, nesse exato momento, é como se o depoimento delas fosse a pior miséria do mundo, não vale nada, é mentira, a criança desqualifica, e chega a ponto de alguém dizer que a criança aliciou o cara. Urge a necessidade da tomada de posição.

Eu fui a Uberaba, ouvi um pedófilo que abusou de 27 meninos de nove anos de idade. Quer dizer, ele foi pego com os 27. A ocasião não faz o ladrão, revela. O delegado acha que tem mais de cem. E eu me vi com aqueles meninos, com a angústia no coração, olhando nos olhos daquelas crianças, e minhas filhas vindo tudo para a minha cabeça, as minhas sobrinhas, os meus sobrinhos. E eu tenho pedido todos os dias, Senadora Lúcia Vânia, a Deus para não ser movido a ódio nesse processo e querendo perguntar às crianças e sem sabem por onde começar.

Esse debate é absolutamente importante. Eu não tenho condições de usar termos técnicos e, se tivesse, não o faria, porque, nesse momento, eu estou é no meio do lodo, mesmo. Eu estou encarando essa

lama com as mãos. E olha para uma criança de apenas 12 anos grávida de um homem de 70 e você não sabe por onde começar com essa criança, porque ela te olha, os olhos dela entram nos seus e, lá, no fundo, você começa a ouvir um grito de socorro, um de “me ajuda!”, de timidez, de vergonha e tentando fazer postura para dizer que não está com vergonha, uma série de coisas que você começa a ler, e não sabe por onde começar.

De maneira, Sr. Presidente, que esse debate, a proposta da Senadora Lúcia Vânia é de extrema importância para o Brasil, não tão-somente por esta Casa; por esta Casa, porque é a partir daqui.

Eu não ouvi, ouvi um pouco o Dr. José Antonio Daltoé, mas conheço já um pouco da experiência do Rio Grande do Sul. De maneira que penso que no mundo espiritual há uma determinação de fulminar as crianças nessa última dispensação. A cada dia mais a minha fé me conduz a acreditar nisso.

E, quando a gente pensava que eram as pessoas de periferia, desempregados, aquele padrasto bêbado que abusou da criança porque a mãe foi trabalhar, porque fazia a limpeza na casa de alguém; quando a mídia mostrava só isso, parecia que era uma coisa, mas é mais do que nós imaginamos. As crianças são abusadas pelas pessoas que estão nas colunas sociais, que vestem toga, que vestem estola, têm anel no dedo, religiosos, políticos... E a gente não sabe como proceder.

De maneira que eu sou grato, muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia, pelo debate. Espero que nós tenhamos rapidamente efetivada essa proposta, em função da necessidade que urge nesse país, porque é avassalador. O sentimento que a sociedade vive hoje com relação a abuso de criança vai crescer muito mais. A sociedade está encorajada à denúncia, e vai crescer muito mais, Sr. Presidente, vai crescer muito mais.

Lá no seu Estado, Pernambuco, mataram um pedófilo ontem, e as pessoas fizeram uma ciranda em volta dele cantando: “Matamos um cachorro, matamos um cachorro”. E a polícia veio, protegeu as pessoas e largou o corpo lá, porque a sociedade rejeita, absolutamente, esse tipo de procedimento, e as coisas vão tomando corpo de maneira que deixa a gente numa situação muito difícil.

Eu fiz, com um tom de brincadeira, no começo, Dr. José Antonio, mas eu quero dizer que é muito sério. Eu quero votar na CPI um pedido, e o senhor me oriente, para que nós tenhamos um profissional desse à disposição dessa nossa CPI, uma vez que nós temos “n” casos que nós estamos dentro deles e precisamos ir fundo neles, onde envolve crianças que

nós precisamos realmente ouvi-las. De maneira que o senhor, por favor, me oriente, porque nós precisamos já dessa experiência, efetivamente, nesse trabalho que está fazendo. Muito obrigado, Sr. Presidente [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço à intervenção de V.Ex^a, nobre Senador Magno Malta, e concedo, a seguir, a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, para se manifestar sobre o assunto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, senhoras senadoras, senhores senadores, senhores convidados.

Lamento, Presidente, não ter assistido às palestras dos nossos convidados, das nossas convidadas. Estava no Plenário, inicialmente, presidindo a sessão e depois fazendo um pronunciamento sobre a situação por que passa a saúde do meu Estado do Pará.

Lamentavelmente, é notícia na mídia internacional e nacional pela morte de 22 bebês, em cinco dias, na Santa Casa de misericórdia; fato este que já tivemos oportunidade de denunciar, inúmeras vezes na Tribuna do Senado Federal, pedindo clemência, pedindo misericórdia para a Santa Casa, e, lamentavelmente, não fomos atendidos pela Governadora. E, agora, somos manchete nacional e internacional por um episódio lamentável que não representa realmente o que é o Estado do Pará, o que são os paraenses. E, por isso, não pude estar aqui para ouvir, mas farei a leitura das notas taquigráficas, porque quero realmente me inteirar do assunto, que é da maior importância, como aqui foi registrado pelos senadores e senadoras que me antecederam.

Até porque o Projeto de Lei que se discute nesta audiência, o PLC 35/07, recebeu várias manifestações ao longo da sua tramitação. Aqui, tenho o registro de inúmeras manifestações – e que tenho certeza que foram consideradas pela nobre relatora.

E, aí, a gente perguntaria por que o entusiasmo em relação ao chamado depoimento sem danos, DSD? A resposta que se tem, aqui, na prática, é que ele poupa crianças e adolescentes dos rigores do rito judicial.

Eu vou fazer três questionamentos. Apenas um, se o Presidente permite, apenas uma observação inicial: porque essa proteção à criança e aos adolescentes, porque o local das indagações será em sala, diverso da sala de audiências. Os menores têm contato com um profissional especialmente capacitado para a decodificação das perguntas, que interessa ao deslinde da causa. Mas não participo do calor dos debates que, em muitos casos, podem gerar mais traumas e seqüelas psicológicas.

Por outro lado, os defensores do DSD estão convencidos de que o novo procedimento diminui os efeitos da chamada re-vitimização. Isto é, quando a vítima é chamada a colaborar com a Justiça, é obrigada a reviver, perante pessoas estranhas, todos os sofrimentos causados pela ofensa, verbalizando-os em minúcias. É o que se chama de dano psicológico secundário.

Sensível a essa vantagem que o DSD, em tese, oferece, o relatório da nobre Senadora Lúcia Vânia, como é já é do conhecimento de todos, conclui pela aprovação do PLC nº 35/07, alterando, assim, o Código de Processo Penal.

Aí eu pergunto, primeiramente, à senhora Esther Arantes, da Comissão Nacional de Direitos Humanos: o PLC nº 35/07 determina que *“a inquirição seja intermediada por profissional devidamente designado pela autoridade judiciária, o qual transmitirá ao depoente a pergunta do juiz e das partes”*. A rigor, portanto, quem formula as perguntas são as partes e o juiz. Cabe ao profissional apenas a função de intermediário, de tradutor. Tecnicamente, não é ele quem está inquirindo a testemunha. Ademais, a proposta fala em “profissional”, e não necessariamente de psicólogo.

Sendo assim, indagamos, Dra. Esther, se a redação proposta não contorna as preocupações levantadas pelo Conselho Federal de psicologia. E mais, se o Conselho Federal teria uma proposta alternativa para a tomada de depoimento nas instâncias judiciais, com menor custo emocional para crianças e adolescentes.

Ao Dr. José Antonio Daltoé Cezar perguntaria, Dr. Antonio, o art. 202 do Código de Processo Penal determina que: *“toda pessoa poderá ser testemunha”*. A particularidade é que os menores de 14 anos estão dispensados do compromisso de dizer a verdade, nos termos do art. 208 do CPP. Ou seja, eles têm o dever de depor, mas, ao mesmo tempo, não estão obrigados a prestar formalmente o aludido compromisso. V.Exª entende que a atual temática do CPP é adequada? Ou seria necessário prever situações em que a criança nem mesmo teria o dever de depor? Ou, na prática, isso fica a critério do magistrado?

Gostaria, ainda, da opinião de V.Exª sobre o valor do depoimento da criança, considerando especialmente as hipóteses de crimes sexuais, como bem colocou aqui o Senador Magno Malta. O procedimento do DSD já foi contestado por advogados, por meio de recursos às instâncias superiores dos tribunais?

E, finalmente, à Dra. Carmem Silveira de Oliveira. Ela não se encontra. Mas quem puder fazer a... Responder ao questionamento. O Governo Federal tem destinado recursos financeiros à “exportação”, digamos assim, da experiência gaúcha a outros estados da

federação? Do ponto de vista logístico, qual é o custo para se dotar uma Vara judicial com os equipamentos técnicos necessários à realização do DSD? Quanto tempo em média leva-se para a capacitação dos profissionais? A aprovação do PLC nº. 35/07 pode facilitar a liberação de recursos?

Eram essas as questões, Sr. Presidente [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Flexa Ribeiro, gostaria de dizer a V.Exª, com relação à interpelação que V.Exª faz com relação à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, à Dra. Carmem Silveira de Oliveira, poderá ser respondida pelo Dr. Fernando Luiz Carvalho, que é o representante dela na presente Audiência Pública.

Então, eu gostaria de saber se há senadora ou senador ainda desejando, antes da relatora, fazer alguma interpelação.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu só queria... O relato que foi colocado pelo Senador Magno Malta do que aconteceu no seu estado... Tem um livro de dramaticidade da nossa miséria humana, de uma forma muito, muito chocante. Porque, em qualquer hipótese, eu vou me ater, aqui, nas palavras do Sherrington(F): “Não há erro em punir. O erro é não nos importarmos com aqueles que punimos”. Porque a punição, a justiça, não é vingança. O ato de justiça é um ato de parar o criminoso e, no meu entendimento, é um ato também de amor, para que ele pare com o crime, o dano que ele faz à sociedade e, principalmente, a ele mesmo, mesmo quando ele não tem consciência.

Então, a fraqueza, a incapacidade dos sistemas que temos, em termos da estrutura do Estado para mediar a violência, para mediar o conflito, a contravenção, o crime, o dolo, nos leva a situações que são terríveis do ponto de vista humano, porque qualquer forma de “justiçamento” é terrível. Nós temos instituições. E eu acho que o esforço que está sendo feito, aqui, é para que as instituições funcionem, para que os cidadãos não se sintam vulneráveis e não tenham que praticar atos desesperados, que são também desconstitutivos do gesto que queremos praticar, que é de fazer justiça. Porque justiça não é vingança, justiça é um ato de parar, de corrigir aquele que está cometendo o dolo.

Então, de fato, nós estamos diante de uma situação dramática, em relação a esses casos e outros que deixam as pessoas estarrecidas, em que as autoridades, que somos nós, aqui, e vocês em outros espaços, temos que começar a repensar que tipo de sociedade adoecida nós temos que está nos levando a isso. Porque está comprometendo a nossa continuidade no futuro, que é desconstituindo as nossas

crianças e nos desconstituindo, no presente, quando não temos os meios adequados para tratar, em todos os aspectos, a violência que está nos dilacerando. É muito mais porque, digamos, a força do relato, o que aconteceu é algo que nós temos que receber com um imenso sentido de responsabilidade, do ponto de vista das instituições que queremos aperfeiçoar e transformar. Porque têm algumas coisas que não dão nem para ser aperfeiçoadas, têm que ser, mesmo, transformadas, que eu acho que é o esforço que está sendo feito aqui [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, pois, agora, a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, que foi autora do requerimento para que se realizasse a presente Audiência Pública, e eu quero cumprimentá-la pela iniciativa e concederei a palavra.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhores expositores, senhores e senhoras parlamentares.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero agradecer a V.Ex^a a oportunidade que me dá para dirimir algumas dúvidas que ainda tenho, tinha e continuo tendo alguma dúvida, ainda, em relação ao projeto.

Talvez, aqui, nas respostas ao questionamento do Senador Flexa, eu não vou repeti-las, talvez possa esclarecer alguma coisa, principalmente em relação ao Conselho Nacional de Psicologia.

Eu quero apenas dizer que o projeto é fruto de um trabalho, foi colocado aqui pelo Dr. Fernando, da CPMI da exploração sexual de crianças, e adolescentes; foi um exaustivo trabalho feito por esta Comissão, na ocasião, levantando alguns projetos que pudessem de certa forma minorar o que nós conseguimos detectar durante todo o processo daquela CPMI.

Portanto, é um projeto pensado, não é um projeto que surgiu da vontade desse ou daquele parlamentar. Mas é um projeto nascido da experiência e da vivência que aquela CPMI pôde observar durante todo esse processo.

Em relação à questão do depoimento sem dano – que acho que o melhor seria o segundo termo, “menor dano”, “redução de dano”, e não “sem dano”, eu acredito também –, eu queria colocar que o que me preocupou, que eu ouvi tanto o Dr. José Antonio como ouvi as psicólogas, ouvi o CONANDA, e há uma dúvida. Mas é importante colocar, aqui, e eu gostaria, depois, de ouvir o contraditório das duas, porque esse projeto, o objetivo dele visa garantir direitos da criança. Ele não está inovando, ele não está colocando nada além do que a preocupação de garantir os direitos da criança, quando esse depoimento é feito de maneira inadequada.

Então, acho que a Marina foi muito feliz, e o que nós podemos fazer, agora, com o projeto é primeiro caracterizá-lo como um direito, mas também com a preocupação de aprimorá-lo cada vez mais, para que essa redução de dano seja cada vez maior.

A minha dúvida é em relação aos demais estados. Eu vou colocar uma dúvida que me atormenta em relação à prática do nosso cotidiano, dos diversos estados, estados menos desenvolvidos... Se, porventura, a aprovação desse projeto não poderia suscitar, de repente, a presença mais freqüente de crianças nesses depoimentos, às vezes até sem muita necessidade. Então, eu gostaria de saber, é a primeira coisa.

O fato, por exemplo, do caso da Isabella Nardoni: uma criança de três anos, uma família extremamente traumatizada, um quadro o pior possível para uma vida saudável dessa criança. Colocar essa criança, neste momento, para um depoimento não seria muito, muito ruim para o futuro ou para a saúde psicológica dessa criança?

O meu único receio é não ter profissionais capacitados nos demais estados para poder fazer um trabalho no nível que está sendo desenvolvido no Rio Grande do Sul. Mas, como o Dr. José Antonio disse que, naturalmente, existem em todas... Em todos os estados esses depoimentos sem nenhum cuidado, eu acredito que o projeto, buscando esse cuidado, ele dá um passo à frente, na minha visão.

Agora, como a gente fazer para que o projeto seja realmente, contemple as duas áreas? Essa preocupação levantada pelo conselho das psicólogas e a preocupação dos promotores, da Justiça, no sentido de penalizar o agressor. Porque, na verdade, eu acho que nós temos uma responsabilidade enorme nesse caso, porque penalizar o agressor é, sem dúvida nenhuma, um dos grandes objetivos de todos aqueles que trabalham com a proteção da criança e do adolescente.

E o que nós podemos detectar, da CPI para cá, é que muito pouco foi feito no sentido de penalizar este agressor. Então, nós temos que buscar qual é o caminho que vamos fazer para que esse agressor seja penalizado. Seria este o caminho, mas observando as preocupações relativas à saúde psicológica dessa criança. O que fazer mais? O que acrescentar mais no projeto que pudesse favorecer esses... o encontro desses dois pontos de vista?

Esta é a colocação que eu faria. Quero dizer, de antemão, que a tendência, por ser uma pessoa que participou ativamente da CPMI, a minha tendência é a aprovação do projeto, porque a experiência tem me mostrado que, de lá para cá, nós conseguimos pouquíssimo avanço ou quase nenhum. E talvez este seja o grande passo que possamos dar.

Mas, ao mesmo tempo, eu quero dizer da minha preocupação de não se generalizar, com a aprovação desse projeto, o depoimento de crianças em qualquer outra situação que não seja essa do abuso sexual.

Portanto, deixo aqui essas perguntas, deixo a minha preocupação e quero, se possível, se a gente conseguir, hoje, com as respostas das duas posições, dirimir essas dúvidas, nós poderemos aprovar esse projeto no dia que vamos comemorar os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Acredito que o Presidente fará tudo para nos ajudar a acelerar a tramitação, uma vez encontrado o caminho que possibilite ao projeto agradar a todos que aqui trabalham a questão da criança e do adolescente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço à palavra da Senadora Lúcia Vânia, relatora da matéria, e a cumprimento pelo trabalho que realiza nesse campo tão sensível. E, ao mesmo tempo, aproveitar a ocasião para agradecer à contribuição trazida pelos expositores: Dra. Esther Arantes; Dra. Maria Luiza Moura; Dra. Veleida Dobke; Dr. Fernando Luz Carvalho; e Dr. José Antonio Daltoé Cezar.

E, antes de encerrar a presente Audiência Pública, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a presença de todos, inclusive de membros de outras comissões, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e fazer meus votos, como assim deseja a Senadora Lúcia Vânia, de que se possa concluir com brevidade a elaboração do projeto e, mais do que isso, a sua aprovação, para que nós possamos, dentro do quadro de comemorações dos 20 anos da Constituição de 88 e da criação do CONANDA, nós possamos ter um instrumento legal capaz de aperfeiçoar a Legislação brasileira nesse difícil território, que é da proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Então, nada mais havendo a tratar... Pois não.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de ouvir as respostas dos expositores [risos]. E, se possível, Presidente, eu gostaria de ouvir, em primeiro lugar, a representante do Conselho Federal de Psicologia, que eu não a ouvi. Não ouvi seu depoimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Certo. Então, com a palavra a Dra. Esther Arantes.

SRA. ESTHER ARANTES: Bom, quero agradecer à Senadora Lúcia Vânia pela convocação da audiência, dizer que eu também sou goiana, embora atualmente residindo no Rio de Janeiro. Faço parte da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, sou também professora da

PUC do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Agradecer muito às palavras da Senadora Marina Silva, que teve que se ausentar, e agradecer às perguntas do Senador Flexa Ribeiro, também endossada pela Senadora Lúcia Vânia.

Então, inicialmente, a questão desse projeto do depoimento sem dano, ele nos chamou atenção, porque foi proposto que os profissionais que realizariam a inquirição seriam psicólogos e assistentes sociais, o que parece que efetivamente acontece. Não todos, mas alguns psicólogos e assistentes sociais parecem que participam desse modo de inquirição.

Mas, depois, a nossa preocupação cresceu, porque se trata, no nosso entendimento, de uma técnica, de um modo de inquirição que está se propondo como lei. E eu acho que há uma questão de princípio, uma questão ampla a ser discutida não apenas do modo como deve ser inquirida, que já coloca uma série de questões técnicas, mas também questões de fundamento jurídico, ético, político, da própria questão do estatuto, da própria questão do Direito Penal.

Então, acho que é uma questão mais ampla, e que toda essa questão... Porque o projeto, como ele está redigido, ele é muito amplo. Inicialmente, ele parte de uma preocupação com as vítimas de abuso, mas ele se estende para testemunhas, ele se estende para outros crimes que não apenas os crimes de abuso sexual. Ele não delimita a idade da criança.

É óbvio que o Dr. Daltoé, como uma pessoa sensível, uma pessoa inteligente, uma pessoa comprometida, ele fará a entrevista com a criança e com o adolescente, a escuta da criança, com a maior sensibilidade, independente de ser depoimento sem dano ou com dano ou de qualquer outro modo. Mas um Projeto de Lei ele não é feito para o Dr. Daltoé, ele é feito para todos os juízes do Brasil, para todas as crianças, para... Então, se ele está aqui permitindo que crianças sejam inquiridas como vítimas e testemunhas de abuso e outros crimes, ele está facultando isso a todos, inclusive a pessoas que não terão a sensibilidade e o preparo do Dr. Daltoé, porque é uma lei, e uma lei é geral, para todo mundo, em todas as circunstâncias, para ser cumprida.

Então, o Dr. Daltoé talvez não chamasse essa criança de três anos para ser ouvida como testemunha. Mas, estando na lei, nada impede que outro o faça, porque não há nada que impeça no PL. Então, nós acreditamos que há muitas questões problemáticas, e não é apenas o Conselho de Psicologia; nós temos debatido também com outros profissionais, e eles também, igualmente, estão preocupados; inclu-

sive pessoas da própria área jurídica também estão preocupados.

Então, eu acho, Senadora, que não devíamos ter essa pressa de aprovar esse projeto para os 18 anos do estatuto, não, porque talvez a gente cause muito dano às crianças e adolescentes aprovando este projeto sem a necessária discussão de todos aspectos, chamando, inclusive, outros interlocutores, a OAB, o Conselho de Serviço Social, o fórum DCA, as diversas entidades que lidam com a questão da criança e do adolescente.

Então, o que nós até estaríamos propondo, endossando uma proposta que o CONANDA também parece que tem, de um seminário em que nós discutiríamos isso em profundidade, levando em conta os diversos aspectos, os diversos problemas, e que, quem sabe, esse seminário poderia ser, começar, inclusive, nesta Casa, proposto, para o qual nós, com o maior prazer, contribuiríamos e o CONANDA também, creio que o Dr. Daltoé e todos os aqui presentes, porque, como disse, nós não estamos aqui combatendo inimigos, mas divergindo democraticamente de pessoas que, como nós, também estão interessadas na questão da criança. Apenas temos diferentes entendimentos do que seja a proteção. Óbvio que não são posições absolutas. Não existe a verdade absoluta inquestionável, mas também não queremos, açodadamente, admitir um procedimento técnico sem discutir questões mais amplas do que seja a própria questão do depoimento da criança na Justiça. É isso [soa a campainha].

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu posso fazer uma pergunta...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode, eu apenas, eu gostaria...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): ...à Dra. Esther?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu só gostaria de fazer uma observação que não se dirige à senhora, mas também pedir aos demais expositores que sejam concisos, porque nós estamos começando a Ordem do Dia [soa a campainha].

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Dra. Esther, tomando por base a situação que existe hoje. Esses depoimentos são colhidos de qualquer forma. Como V.S.^a vê isso e se o projeto não viria, nesse momento, se limitado.

Eu concordo perfeitamente com a sua posição, quando diz que isso generaliza; não é caso apenas de abuso. Essa era a minha grande preocupação: em todo tipo de crime cometido dentro de Casa, como esse que eu citei, poderia ser levada a criança a depoimento. Eu acho que isso é uma coisa muito complicada.

Outra coisa que V.S.^a coloca, que também eu concordo, é o fato de que não ter uma limitação de idade. Eu acho que isso também é uma questão importante. Eu gostaria de, então, que V.S.^a pudesse me responder, tomando por base a situação atual, que o depoimento da criança é tomado de qualquer forma, e como a senhora veria isso em relação ao projeto.

SRA. ESTHER ARANTES: Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente [soa a campainha]. Poderia complementar rapidamente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Rapidamente. Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só também para a Dra. Esther.

Porque o projeto prevê, como fiz o questionamento, fala em profissionais, não fala em psicólogo. Mas, mesmo psicólogo, eu perguntaria a V.S.^a se não teria que ter um treinamento específico para fazer essa intermediação, que tipo de treinamento e quanto tempo teria e se haveria, em nível do Brasil, o atendimento necessário a todas as necessidades?

SRA. ESTHER ARANTES: Bom, [soa a campainha] posso responder?

Bom, nós estamos, aqui, tratando de questões complexas. Evidentemente, não há respostas simples para nenhum desses questionamentos. Óbvio que a questão é da violência contra criança e adolescentes é muito grave.

Quando nós estamos fazendo análise crítica desse projeto, isso não significa que nós não estejamos preocupados com a questão da violência contra a criança. Ao contrário. O Conselho Federal de Psicologia tem uma longa tradição nos Direitos Humanos da criança e do adolescente. Então, é até em nome dessa tradição, dessa preocupação que a gente solicitou esta audiência. Pode ter sido solicitada por outras pessoas também, mas o Conselho de Psicologia foi um dos que solicitou a audiência por achar necessário o debate público dessa questão.

Então, ela é muito complexa. E nós, psicólogos, estamos muito preocupados com isso e querendo contribuir. Mas também não achamos que o modo de inquirição como ele está proposto, ele é ético para o psicólogo e nem com o treinamento nem sem treinamento. Não se poderia usar as técnicas da psicologia para propósitos que ferem a dignidade da profissão e que, eventualmente, ferem a dignidade da criança.

E é isso que a gente quer discutir, independente do profissional. Claro que nós estamos na berlinda, porque nós fomos chamados a participar. E nós já participamos das Varas da Infância, porque o Estatuto da Criança e do Adolescente designa para a equipe

técnica uma função. E a gente acredita que, quando esse psicólogo está na inquirição, essa função está sendo desvirtuada.

Então, por isso, nós estaríamos propondo um adiamento dessa votação, que não tenhamos tanta pressa; óbvio que as questões são urgentes, mas, às vezes, a pressa, tomar uma decisão de qualquer jeito pode não gerar o efeito que a gente pretende. Então, é muito melhor esperar um pouquinho mais, mas realmente ter um debate muito mais qualificado e muito mais amplo, envolvendo outros atores, tomando essas questões na dimensão complexa que elas são. E, óbvio, o Dr. Daltoé, por quem nós temos o maior respeito, obviamente não temos problema nenhum em debater, em chamá-lo para um debate, desde que esteja colocada essa possibilidade de abertura, de debate-- [interrupção no áudio] em todos os aspectos [soa a campainha].

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu concederei, agora, a palavra à Dra. Maria Luiza Moura, que fez uma referência elogiosa às suas iniciativas, mas V.Ex^a não tinha chegado ainda ao Plenário da Comissão. Mas eu não gostaria de deixar de fazer esse registro.

SRA. MARIA LUIZA MOURA: Então, eu quero me somar, aqui, às preocupações levantadas, que também são do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, já manifestas pelos senadores e por esta Mesa, e dizer que também achamos que podemos correr riscos, e não podemos correr riscos. E, por isso, o CONANDA, em nota pública – eu acho que já tentando responder a uma questão que a senadora levanta –, ele manifestou um posicionamento sobre a participação de crianças de três anos como testemunhas em processo criminal do Tribunal de Justiça.

Eu vou só pegar um trecho, na tentativa dessa resposta.

“O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, principal órgão do sistema de garantia dos direitos da infância e adolescência do país, vem manifestar sua preocupação, e posicionar-se de forma contrária à participação de crianças em processos criminais, perante o Tribunal do júri, prestando depoimentos na condição de testemunhas.

Os casos de violência contra criança e adolescente não são isolados. Eles ocorrem com significativa frequência na sociedade brasileira e precisam ser enfrentados de forma exemplar e prioritária, no âmbito preventivo e punitivo. Essa certeza é a principal preocupação do CONANDA.

Bom, o art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que: ‘é dever de todos zelar pela digni-

dade da criança e do adolescente, pondo-as a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório e constrangedor’.

Certamente, a inquirição de qualquer criança acataria consequências para o seu desenvolvimento psíquico, independente da forma utilizada. Em um caso complexo e de tanta repercussão, onde todas as informações são exaustivamente tornadas públicas, imediatamente, certamente geraria grande constrangimento para uma criança de três anos. Eis que, além de ter uma imagem, a sua imagem e privacidade extremamente devassada, acentuaria as dificuldades de convivência familiar e comunitária. Além disso, avaliamos as dimensões e repercussões emocionais ao longo do desenvolvimento dessa criança, ao se culpar e/ou ser culpada pela possível prisão dos pais.

Isso não significa que o crime e a superação dos traumas não devam ser tratados nos processos psicoterapêuticos. O que não podemos aceitar é a exposição dessa criança perante a Justiça e, conseqüentemente, perante toda a sociedade brasileira. Considerar a proteção do mundo subjetivo da criança também é pensar na garantia dos Direitos Humanos de uma pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, que tem direito de calar e elaborar seus conflitos.

Outra reflexão é o risco da exposição do universo psicológico de uma criança, e, com isso, romper as fronteiras da proteção, em momento de extrema fragilidade psicológica. A questão que se coloca nessa problematização é a de que inquirir qualquer criança é algo polêmico e muito delicado.

No caso específico, nos parece que a criança aos três anos de idade se encontra no período de estruturação psíquica e vivenciando repetidos acontecimentos traumáticos. Portanto, não vislumbramos qualquer benefício a este processo e, principalmente, à criança, que se encontra extremamente vulnerável, a citada inquirição como testemunha.

Neste sentido, respeitando as competências e atribuições, além da imparcialidade e discricionariedade do Ministério Público e do Poder Judiciário, apresentamos o presente posicionamento e recomendações.”

Esse documento foi enviado ao juiz e ao promotor de Justiça, que acataram essa decisão e, recentemente, quando a mãe foi em julgamento, agora, o casal, a primeira solicitação foi de que essa criança fosse a depoimento. E, por conta dessa posição nossa, a gente conseguiu criar proteção.

Então, o que a gente diz é que estamos num limite, numa fronteira, como bem disse e colocou a Senadora Lúcia Vânia e a Senadora Marina e os demais participantes desta audiência de que estamos num momento polêmico. E, diante desse, acho que nos

cabe a prudência de, nos 18 anos de estatuto, de fato tentarmos trazer o depoimento sem dano, trazer outras experiências, como é a proposta do CONANDA, de a gente ampliar esse debate e dele a gente poder depurar a melhor decisão da sociedade junto às crianças e aos adolescentes brasileiros, em especial, nessas condições [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra a Dra. Veleida Dobke. Promotora de justiça do Rio Grande do Sul.

[palmas]

SRA. VELEIDA DOBKE: Então, realmente a questão é complexa, muito complexa e polêmica.

Evidente que nenhum Promotor de Justiça ou Juiz de Direito irá determinar que uma criança com três anos de idade seja ouvida, sem que um profissional capacitado para isso nos diga que isso é possível e que a criança tem condições.

Parece que, aqui, os profissionais que vão atuar nesta intermediação do juiz e da criança deverão ter capacitação, qualquer que seja ele: seja o profissional, seja a assistente social, seja psicóloga, seja pedagogo, seja médico, seja enfermeiro, deverá ter essa capacitação, para, no momento em que chegar a criança e houver o acolhimento, seja verificado se ela realmente tem condições disso.

Em nenhum momento nós da Justiça pensamos diferente. Nós queremos sempre, em primeiríssimo lugar, a proteção da criança. Claro que queremos a prova, mas, se tivermos que optar entre a prova e a proteção da criança, evidentemente, ficaremos com a proteção da criança.

[palmas]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de fazer uma pergunta. É normal, em caso de depoimento de uma criança, o juiz buscar um especialista para opinar se a criança deva ou não depor, deve ou não depor?

[pronunciamento fora do microfone]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Por exemplo, da menina, no caso Isabella, por exemplo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu concederei a palavra ao Dr. José Antonio Daltoé.

SR. JOSÉ ANTONIO DALTOÉ: São várias as questões que a Senadora fez. Mas isso ocorre, Senadora, isso ocorre de crianças, e eu recomendo. Nós fazemos muitas precatórias lá em Porto Alegre de juízes, ao redor de Porto Alegre que pedem para nós ouvirmos as crianças.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mas o senhor acha que isso seria o normal em todos os estados do Brasil?

SR. JOSÉ ANTONIO DALTOÉ: Mas isso... Não. Eu acho, Senadora... A lei é geral. A Dra. Esther disse que a lei do depoimento sem dano não pode ser feita para o Dr. Daltoé. A lei atual também não é feita para mim. E crianças são ouvidas. E são ouvidas como vítimas e são ouvidas não como testemunhas, porque não prestam depoimentos, mas também são ouvidas; e são ouvidas daquela outra forma a que nós referimos aqui, com toda essa preocupação. E são muitas crianças.

Ocorre de crianças pequenas, com dois, três anos, nós temos essa... Abaixo de três anos é complicado. É muito difícil. Agora, vai surgir complicador. E se a defesa pedir essa... Ela não vai alegar cerceamento de defesa? Então, são vários complicadores que têm que ser resolvidos. No caso em concreto, não dá para fixar três anos em lei, porque tem crianças com cinco anos, e não vão ter condições de prestar depoimento; e têm outras que com quatro têm condições.

Tem que fazer a avaliação do caso em concreto e tem direito a recurso, se a parte, se o responsável legal não concordar, pode recorrer dessa decisão. Então, isso vai ter... Pode juntar um laudo, algo nesse sentido. Agora, é muito difícil, porque crianças com quatro anos têm crianças que conseguem falar e têm crianças que não conseguem falar.

Só para... O Senador Flexa, o técnico ele é um facilitador do depoimento. Ele não repete perguntas. Ele tem autonomia técnica, e isso está dentro do art. 151 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O sistema de audiência presidencial é presidido pelo juiz, mas o técnico não repete, ele adapta a pergunta e, inclusive, diz: "Essa não dá", porque ele é mais um filtro daquilo que vai chegar para a criança. Então, isso está previsto já no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O art. 202 do Código de Processo Penal, ele fala que não pode prestar depoimento, mas o nosso sistema processual penal – é complicado aqui falar – ele não tem a prova tarifada, não tem prova que valha mais do que outra. Pode-se ouvir uma criança dessas, e o juiz, na decisão judicial, fundamentar, com base num depoimento, que não foi tomado compromisso. Nós vemos nos filmes americanos: não tomou compromisso. Então, não tem validade, retiro daqui. O nosso sistema não é assim. Não existe a prova tarifada.

Os crimes sexuais, por óbvio, por não terem testemunhas e, em 90% dos casos, não terem exame, prova da materialidade, a palavra da vítima é muito importante. Outras poderão se somar a ela, mas ela se faz indispensável. Não tem como.

Tempo de capacitação. O Fernando pode dizer, eu acho que dá para em duas semanas, com *full time*, oito horas por dia, quem já tem iniciação nessa maté-

ria, lendo o material com antecipação, com um curso, dá para ter alguma coisa, melhorar.

A idéia do Rio Grande do Sul, Senadora, nós estamos começando lá. Não é ter técnico em toda cidade; não existe para isso. O que nós fizemos, botamos 14 cidades regionalizadas no Estado, e colegas vão até lá, que querem fazer dessa forma. Ele não é obrigatório, ele é preferencial, onde ele existe.

Agora, a idéia é que cada vez mais se capacitem técnicos. Isso aí vai levar um bom tempo. A lei da Argentina é de 2004, e eles não têm essa capacitação até agora. E essa questão, como vai ser regulamentada até a questão da eliminação de ceder a guarda, o acolhimento inicial, isso pode ser feito na via administrativa. O próprio CNJ pode abrir um debate a respeito e regular: "A criança que vai ser ouvida por esse método tem que chegar tanto tempo antes; depois vai ser encaminhada para a rede de proteção, se houver necessidade".

A lei não precisa entrar em tanta minúcia. Isso pode ser feito por regulação administrativa. Todos esses que apoiaram o projeto, que constam do depoimento, eles foram lá, Senadora. Eles auditaram o programa. Eles participaram, propuseram. Esse debate já vem sendo realizado há cinco anos. O Conselho de Psicologia, Dra. Esther, foi convidado, nenhuma vez foi lá. Foi convidado desde o início, que começou em 2003. Reiterados os convites para o Conselho Regional, não quis participar, não quis verificar *in loco*, não quis propor alternativa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone].

SR. JOSÉ ANTONIO DALTOÉ: Não, estou falando o regional. E o... E a Sociedade de Psiquiatria, até na moção de apoio que falo, ela disse que não é uma proposta acabada, mas tem que implantar e propõe a rediscussão dentro de cinco anos. É algo que consta dentro da moção.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pelo que eu pude entender [soa a campanha], é que a questão da psicologia é uma questão de princípios; eu acho que é o que rege. Eu acho que jamais o conselho de Psicologia iria se adequar a esse projeto, uma vez que o objetivo do trabalho da psicóloga, no caso, é inteiramente diferente. Ela vai trabalhar a criança na recuperação. E dar o tempo da criança. Ela não vai fazer com que o tempo seja diminuído ou visto, ali, sem que a criança esteja preparada para isso. Ela vai dar um tempo, que é um tempo muito mais longo. Se a criança não quiser falar, ela não vai falar nunca [soa a campanha].

Então, eu acho que a preocupação dela é exatamente essa, porque, de certa forma, o depoimento

induz à fala. O cuidado para se conseguir, que o objetivo é conseguir a prova, e, obviamente, ele vai forçar ou pelo menos buscar um tempo para que essa prova exista, e da psicologia, não. Ela trabalha com o tempo que a criança quer se dar. Eu acho que é isso [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo à nobre Dra. Esther Arantes para uma breve intervenção, lembrando que já estamos na Ordem do Dia.

SRA. ESTHER ARANTES: Apenas para esclarecer, porque o Dr. Daltoé disse que o conselho foi chamado inúmeras vezes, eu não posso dizer, talvez seja o Conselho Regional, mas, aqui, nós estamos tratando do Conselho Federal e nós gostaríamos muito que esse convite fosse feito, Dr. Daltoé, e aceitaríamos com o maior prazer [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, agora... Pois não.

SRA. VELEDA DOBKE: Eu gostaria de me manifestar, aqui, no sentido de entender que o Conselho Federal de Psicologia está, evidentemente, muito preocupado, assim como nós do Direito e preocupados, assim, com esse novo papel do psicólogo. Cada vez que temos uma nova demanda e precisamos dar uma nova resposta, nós ficamos atentos, preocupados, com toda a razão; queremos sempre fazer o melhor possível.

E, agora, examinando, então, a documentação que nos foi entregue, aqui, vimos no parecer, no manifesto da Dra. Lúcia Cavalcanti Albuquerque Williams, que é coordenadora do Laboratório de Prevenção da Violência, da Universidade Federal de São Carlos, pessoa que estuda muitíssimo o abuso sexual intrafamiliar, uma pesquisadora que tem publicado no exterior muito, ela diz o seguinte: que o psicólogo não tem apenas um verdadeiro papel, e sim múltiplos.

Por exemplo, um profissional poderia especializar-se na inquirição de criança; outro, em avaliação e elaboração de laudos; outro, em intervenções com crianças vítimas de abuso.

Então, é isso o que nós pensamos, o profissional da psicologia ele tem tantos conhecimentos sobre o desenvolvimento da criança, como ouvir a criança, em que momento ouvir, como pode ser feito; eu penso que ele é um profissional, vamos dizer, com mais possibilidades de auxiliar do que outro. Mas isso não quer dizer que outro profissional da área da saúde, com esta capacitação, que é necessária para ouvir a criança, o faça.

Então, eu penso que nós temos que estar atentos, assim, às novas demandas. Nós estamos num processo acelerado, estamos com mudanças muitís-

simo aceleradas e precisamos estar atentos a essas novas demandas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, agora, ao fim ao Dr. Fernando Luz Carvalho, para a sua intervenção final, e possamos, assim, dar por encerrada a Audiência Pública convocada pela Senadora Lúcia Vânia.

SR. FERNANDO LUZ CARVALHO: Apenas respondendo, aqui, anteriormente, ao questionamento quanto às ações do Governo Federal, na perspectiva da expansão da experiência do depoimento sem dano, o equipamento para se constituir, para se compor essa sala de inquirição diferenciada, ele deve custar em torno de 20 mil reais.

A capacitação, como o Daltoé falou, inicial, para essa equipe técnica que deve acompanhar o projeto, ela... se pensa em uma capacitação inicial em torno de duas semanas, como dito, e, além disso, também todo um processo de capacitação continuada, de supervisão, de avaliação dos casos, da intervenção desses técnicos para o aprimoramento da técnica.

Quanto às experiências já apoiadas, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos apóia, através de convênio, uma experiência no Rio Grande do Norte, outra no Acre e a própria experiência do Rio Grande do Sul, e estávamos com o edital aberto, até ontem, o edital da Secretaria Especial de Direitos Humanos, em que havia uma linha de financiamento para experiências voltadas para os procedimentos de inquirição especial, no recorte do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, complementou, ainda, dizendo que estamos com um projeto, em parceria com o CONANDA e com a ONG WCF, de realização de uma pesquisa, tanto de avaliação das experiências em nível nacional como em nível internacional, culminando, aí, com um encontro, onde essas experiências vão ser amplamente debatidas e, logicamente, esperamos compor esse debate da maneira mais democrática e mais ampla possível, e o CFP é um integrante fundamental.

Além disso, a gente vai ter uma capacitação para técnicos que já estão atuando nesses projetos. Além dos que nós estamos financiando, existem outros projetos sendo implementados, através de outros apoios, e, então, vai haver um projeto de capacitação, em que a gente tem conversado, basicamente, a partir da experiência já adquirida no projeto de Porto Alegre, por ser uma experiência pioneira aqui no país.

E, por fim, lembro que esse assunto ele vai voltar à pauta, ele vai ser amplamente discutido também no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que o Brasil sediará em novembro, no Rio de Janeiro.

Fazendo as considerações finais, tentando ser o mais breve possível, eu queria muito agradecer o espaço. Acho que o debate é muito rico, e estamos de acordo com o Conselho Federal de Psicologia e com o CONANDA de que esse debate tem que ser ampliado, mas também dizemos que estamos a favor do projeto de lei que hoje se encontra aqui nesta Casa.

A gente acha que esse projeto tem muito a contribuir e que a gente não pode ficar pendente de mais debates, lembrando que ele já é oriundo de uma CPMI de 2003 e 2004. Então, já tem um longo tempo de tramitação. Lógico que outras experiências, outras discussões podem enriquecê-lo, podem alterá-lo e podem chegar a uma proposta cada vez melhor; o que não impede que não caminhemos com o que já temos hoje. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu acho que a Senadora Lúcia Vânia...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu acho que todos os senadores, aqui, estão divididos. Mas, de qualquer forma, eu quero agradecer.

A gente vai refletir mais. Eu acho que realmente o projeto demanda um pouco mais reflexão. Acho que todos os que colocaram a sua fala aqui puderam mostrar a complexidade do projeto. Eu, pessoalmente, não obtive resposta se isso generalizaria o depoimento das crianças, se poderia generalizar o projeto ou se seria mais prudente a gente aproveitar, e aí o Governo é que poderia falar ou responder, aproveitar a experiência do Rio Grande do Sul e implementar aos poucos essa nova experiência, antes de se tornar lei. E daria tempo, nesse intervalo, de se fazer o debate mais amplo.

SR. FERNANDO LUZ CARVALHO: Isso já está acontecendo. Temos três experiências que estão sendo apoiadas atualmente. Eu só acho que a gente precisa fazer uma ressalva, a sensibilidade dos magistrados e promotores deste país não vão vir a partir de um projeto de lei.

A gente sabe que, por exemplo, hoje, existem Varas especializadas, em que o próprio magistrado faz questão de colocar a vítima na frente do acusado, na frente do seu advogado, numa sala de audiência extremamente constrangedora.

Então, a questão da sensibilidade dos nossos profissionais que estão atuando no sistema de Justiça, de fato, não será jamais resolvida com um projeto de lei [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu gostaria também de dizer, ao final, que, na realidade, pelas palavras do Dr. Fernando Luz Carvalho, eu acho que os questionamentos da Senado-

ra Lúcia Vânia, em parte, foram atendidos, na medida que ele anunciou uma série de providências que serão tomadas que vão ajudar e instruir o projeto de lei.

Eu sempre tenho presente que o Brasil não quer muitas leis, quer boas leis. A gente não deve ter, como disse, em certa feita, o poeta: “nós não podemos ter a pressa que aniquila o verso”. Entendeu? Nós temos que estar sempre atentos a essa questão.

Houve, no começo do século passado, um jornalista chamado Pedro Dantas; na realidade, o nome dele era Prudente de Moraes Neto, neto do Prudente de Moraes que foi Presidente da República, como sabem. Ele, de certa feita, num artigo que ele fez num jornal – e esse artigo está parcialmente transcrito na obra de Gilberto Freyre –, que diz assim: “*O Parlamento não é fábrica que se deva caracterizar pela produção. Sua maior virtude estará sempre naquilo que depura, discute, analisa*”. Porque, de fato, depois que um projeto vira lei, ele passa a ser cogente, obrigatório, e uma série de consequências. E por isso que eu fico muito preocupado, às vezes, quando nós estamos muito... Aqui na Casa, também na Câmara, em às vezes medir produção, etc., e que, na verdade, isso é importante, mas não é o ideal. O ideal, talvez, seja fazer o que a senhora está mesmo procurando fazer e que eu acho que é esse o caminho: fazer uma reflexão, discutir, ouvir e chegarmos a um caminho que, inclusive, possa colocar o país, quem sabe, numa posição de vanguarda na solução desse problema. Porque esse também não é um problema especificamente brasileiro.

Então, agradecendo à presença de todos, inclusive dos que participaram desta assembléia e desta Audiência Pública, e dizer que declaro encerrada a presente reunião e convocando uma ordinária para amanhã às dez horas da manhã, hora regimental.

[palmas]

Sessão encerrada às 16h57.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e três minutos, do dia dois de julho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante,

Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Osmar Dias, João Ribeiro, Inácio Arruda, José Nery, Valdir Raupp, José Maranhão, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque, e as Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Epitácio Cafeteira, as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Sérgio Zambiasi. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, para restringir os sigilos bancário e fiscal, nas hipóteses mencionadas”. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. **ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 1, DE 1999** (Ofício nº 253-P/MC, de 14/12/1998, na origem) – **TERMINATIVO** – “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no Art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei 6545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP), do Parecer da Procuradoria Geral da República, da Certidão de Trânsito em Julgado e do acórdão proferido por aquela corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 199517, que declarou a inconstitucionalidade do Art. 1º da referida Lei”. **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Epitácio Cafeteira. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Valter Pereira. **Parecer:** Pelo arquivamento do Ofício “S”. **Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Estabelece normas para a divulgação, na Rede Mundial de Computadores (Internet), de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União”. **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM**

6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002

– COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto os PLS's nºs 98, de 2002; nº 503, de 2003; e nºs 60 e 96, de 2008) “Regulamenta o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (artigo 18, § 4º, da Constituição Federal)”. **Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2003** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, regulamentando o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Sibá Machado. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece prazo e procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. **Autoria:** Senador Sibá Machado. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 98, de 2002, e da Emenda nº 1, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição dos PLS's nºs 503, de 2003; 60, de 2008; e 96, de 2008, e da Emenda nº 2. Em 04/06/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais; – Em 10/06/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que recebeu Parecer favorável; – Em 11/06/2008, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que recebeu Parecer contrário. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 98, de 2002, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), acolhendo a Emenda do Senador Flexa Ribeiro, contrário aos PLS's nºs 503, de 2003; 60 e 96, de 2008; e contrário à Emenda do Senador Eduardo Azeredo. A Comissão aprova o Requerimento nº 16, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. Passa-se à apreciação da EXTRAPAUTA. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera o artigo 1º, inciso I, alínea g da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente”.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 390, de 2005, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário aos PLS's nºs 175, de 2003; 316 e 341, de 2004; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005; 141, 231 e 261, de 2006; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior”. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição”. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie”. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo”. **Autoria:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar”. **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22,

da Lei Complementar nº 64, de 1990". **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados”. **Autoria:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade)”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades. (Dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)”. **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação da alínea “g” do inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade”. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública”. **Autoria:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos”. **Autoria:** Senador

Epitácio Cafeteira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades”. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências”. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação”. **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil”. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo”. **Autoria:** Senador Epitácio Cafeteira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008** – COMPLEMENTAR

– NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a ilegitimidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 390, de 2005, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário aos PLS’s nºs 175, de 2003; 316 e 341, de 2004; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005; 141, 231 e 261, de 2006; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, DE 2008**

– NÃO TERMINATIVO – “Convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília”. **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 18, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 1) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no artigo 206, V, e 212 da Constituição Federal e dá outras providências.” **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Pela aprovação do SCD nº 59, de 2004, com ajustes de redação nos incisos II e III do art. 3º alterando-se a expressão “art. 4º” por “art. 5º”. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao SCD nº 59, de 2004, com adequações redacionais no art. 3º. **REQUERIMENTOS APRECIADOS:** 1) REQUERIMENTO nº 16, de 2008-CCJ. “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLS nº 98, de 2002 – Complementar”, que tramita em conjunto com os PLS’s nº 503, de 2003, nºs 60 e 96, de 2008. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** Aprovado. 2) REQUERIMENTO nº 17, de 2008-CCJ. “Requeiro, nos termos do art. 93, I, do RISF a realização de audiência pública para instruir o PLC 92/2008, que se encontra sob apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acerca de alteração na Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a presença dos convidados abaixo relacionados: – Paulo Hartung – Governador do Espírito Santo; – Marcelo Déda Chagas – Governador de Sergipe; –

Afonso Celso Pastore – Professor da USP; – Mailson da Nóbrega – Ex-Ministro da Fazenda; – Márcio Pochman – Presidente do “IPEA.” **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** Aprovado. 3) REQUERIMENTO nº 18, de 2008-CCJ. “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PDS nº 55, de 2008”. **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e trinta e seis minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 3) PEC Nº 3, DE 2003; 4) PLC Nº 90, DE 2007; 4) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 8) PLS Nº 171, DE 2004; 9) PLS Nº 79, DE 2003 (Tramitam em conjunto os PLS’s nºs 79, de 2003; nº 101, de 2005; e nº 103, de 2005); 10) PLS Nº 117, DE 2006; 11) PDS Nº 13, DE 2008; 13) PEC Nº 7, DE 2008; 14) PEC Nº 52, DE 2005; 15) PLS Nº 273, DE 2005; 16) PLS Nº 244, DE 2006; 17) PLS Nº 98, DE 2004; 18) PLS Nº 476, DE 2007; 19) PLS Nº 202, DE 2007; 20) PLS Nº 186, DE 2006; 22) PLS Nº 207, DE 2005; 23) PLS Nº 262, DE 2007; 24) PLS Nº 613, DE 2007; 25) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 23 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, eu proponho ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam a ata da reunião anterior queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

[soa a campainha]

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias. Do item 1, Ofício 01... Os chamados ofícios S do Supremo Tribunal Federal de 1999, terminativo na Comissão. E exige, portanto quorum

qualificado. Até o item 25, que é um Requerimento de março de 2008. Tendo em vista não haver quorum para matérias terminativas, eu vou consultar o Senador Pedro Simon se admitiria relatar o item 12, que trata de matéria constitucional, ou seja, PEC nº. 47/2005. Não é matéria terminativa. A ementa é a seguinte: acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13 do art. 37 da Constituição Federal para restringir os sigilos bancário e fiscal nas hipóteses mencionadas. Autoria da referida proposta de emenda constitucional é... Como primeiro subscritor do Senador Cristovam Buarque. E demais outros Srs. Senadores prescrevendo a exigência regimental de um terço de apoio. A proposta do Relator, Senador Pedro Simon, é pela aprovação do substitutivo que apresenta. Concedo, pois a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A proposta de emenda constitucional tem como princípio o primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque. E acrescenta o § segundo ao art. 14. Perdão, o art. 14 e ao § 13º do art. 37 da Constituição Federal. Para determinar a quebra de sigilo bancário em duas hipóteses. De agentes políticos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e Legislativo nos termos de Lei Complementar, e de servidores públicos ocupantes de cargo em Comissão ou função de confiança na administração direta e indireta. Qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Destaca-se a necessidade de esclarecer determinados institutos jurídicos constantes da Constituição. Como sigilo bancário, fiscal, para atender ao princípio da própria carta magna que diz respeito à prioridade e a moralidade de transferências de ações extra [ininteligível]. E acrescenta o Senador, o direito ao sigilo bancário é uma das expressões do direito à privacidade, direito individual em que se aplica em princípio a todo cidadão; por outra parte, tem o estado o direito de proteger o seu patrimônio. Por exemplo, de toda sorte de corrupção em benefício da sociedade. O conflito entre os princípios constitucionais, ensina a boa doutrina, deve ser resolvido de modo que a afirmação de um, a moralidade administrativa se dê sem que seja contra a eliminação do outro, o direito do cidadão à privacidade. E prossegue. Nesses casos, o princípio de supremacia de interesse público sobre o particular aliado ao pressuposto hermenêutico da unidade da Constituição autorizaria a flexibilização de alguns direitos individuais para que outros possam ser prestigiados.

Eu acho essa matéria da maior importância, Sr. Presidente, e de maior significado. E eu proponho a sua aprovação. Que seria da seguinte maneira, Sr. Presidente. O art. 14 da Constituição Federal passa-

ria a vigorar acrescido do seguinte parágrafo. Art. 14. Acrescenta-se o § 12. Durante o período de investidura em cargo público, de caráter eletivo, fica suspenso o sigilo bancário e fiscal de agente político. Art. 2º. O art. 37 da Constituição Federal de 1988 passará a vigorar acrescido do seguinte parágrafo. §13. A suspensão do sigilo bancário e fiscal aplica-se aos contratantes com a administração pública, bem como aos ocupantes de funções, cargos e empregos públicos de qualquer natureza durante a vigência da respectiva e específica relação contratual ou de vínculo empregatício. § 14. Lei Complementar disporá sobre a guarda e o acesso a informações e data que se refere o § 3º.

[Soa a campainha]

Eu felicito ao Senador Cristovam pela apresentação dessa emenda. Acho ela fundamental, e ela equaciona de vez essa questão. Não vamos saber se a, b ou c fica como uma praxe, o cidadão que está investido nessas funções abre mão de seu sigilo. Então não há inclusive aquela interrogação, aquela dúvida de que o cidadão peça para abrir o sigilo de fulano. Eu coloco a disposição para abrir. Não. Está aberto. E é claro que a autoridade respectiva vai ver caso em que vai utilizar. Agora, a disposição de dizer que todo cidadão que aceita um desses cargos abre mão de seu sigilo bancário é algo que já está na Constituição e não vai ter que se analisar caso a caso. Eu acho um projeto muito competente, muito feliz, porque ele é abrangente, não é o caso a, b ou c, é a todos, e sendo assim abrangente a todos, poderá se pinçar os casos importantes em que se traga a baila essa questão. Então é um assunto que não pode pedir uma Comissão Parlamentar de Inquérito não vai ter que pedir para votar abre ou não abre, a coisa já está feita ao natural. Sou totalmente favorável e felicito mais uma vez ao autor, Senador Cristovam, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator, Senador Pedro Simon, é pela aprovação da PEC com substitutivo que apresenta. Está aberta a discussão. Concedo a palavra ao autor da proposta, o nobre Senador Cristovam Buarque. S.Exª tem a palavra para discutir a proposição.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Presidente. Eu quero dizer da minha satisfação ao escutar o Relatório do Senador Pedro Simon. E dizer que de fato ele disse o que seria necessário dizer. Que trata todos igualmente. Se temos uma função pública, nossos dados fiscais devem ser públicos também. Esse é o único comentário que quero fazer.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre líder Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu entendo que a matéria é bastante relevante, entendendo a motivação republicana da iniciativa, mas como o sigilo é um art. 5º da Constituição, uma cláusula pétreia, assegura direitos e garantias individuais, eu de qualquer forma quero analisar para verificar se de fato esse caminho é o mais consistente para nós tratarmos desse assunto. Então gostaria de analisar a matéria com mais profundidade e peço vistas.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Há um pedido de vista, como os membros da Comissão ouviram, do nobre Senador Aloizio Mercadante. Em função da solicitação feita pelo Senador Aloizio Mercadante, retiro a matéria da Ordem do Dia da sessão de hoje, da reunião de hoje, e a mesma deverá voltar na próxima quarta-feira, dia de reunião ordinária da Comissão.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra pela ordem o nobre Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Pela ordem, mas obviamente não é sobre o pedido de vista que é uma prerrogativa absolutamente correta e sei que o Senador Mercadante vai melhorar o projeto. É a tentativa de sugerir uma inversão de pauta. Ontem, finalmente, a Câmara dos Deputados fechou completamente, resolveu definitivamente do ponto de vista da Câmara o projeto do piso salarial. Esse projeto tem que passar ainda na Comissão de Constituição e Justiça antes de ir para Comissão de Educação. A Comissão de Educação já está convocada e se reúne às 11h00. Eu queria solicitar uma inversão de pauta para que fosse votado aqui porque se não aprovarmos isso hoje corremos o risco de uma protelação até o próximo semestre do projeto, tendo em vista que há Medidas Provisórias a ponto de serem lidas. Então meu pedido é de inversão de pauta colocando em primeiro lugar esse projeto piso salarial dois milhões e seiscentos mil professores estão esperando por isso há muitos meses, até anos.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Cristovam Buarque, a Presidência acolhe a solicitação de V.Exª e inclusive não posso deixar de reconhecer também que V.Exª é um grande defensor da causa da educação em nosso país e a causa de educação não estará resolvida sem termos

bons professores que não somente sejam competentes mas também estejam adequadamente qualificados e para isso é fundamental que eles também disponham de boa remuneração para que possam bem cumprir a sua missão. Então atendendo a solicitação de V.Exª, vou fazer a inversão de pauta e designar relator da proposta... do projeto a que se refere V.Exª, vou designar relator o nobre Senador Osmar Dias. Mas antes eu gostaria de fazer a leitura da ementa da proposição. Para conhecimento do Plenário da Comissão, eu gostaria de dizer que o projeto que está sendo distribuído ao nobre Senador Osmar Dias é um projeto oriundo da Câmara dos Deputados... Quer dizer, oriundo da Câmara dos Deputados, que fez um substitutivo da matéria posto que a proposta é do Senado Federal.

A ementa é a seguinte. Autoriza o Poder Executivo a instituir o piso salarial profissional dos educadores públicos na forma prevista no art. 206 inciso V e 212 da Constituição Federal e dá outras providências. Gostaria também de mencionar que a matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e também à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Pela regra regimental, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deverá opinar preliminarmente, ou seja, antes de análise de mérito pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Gostaria também para melhor informar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 7431/06, do Senado Federal, PLS 59/04 na Casa de origem autoriza o Poder Executivo a instituir o piso salarial profissional dos educadores públicos na forma prevista do art. 206 inciso V e 212 da Constituição Federal e dá outras providências. Eu indago a S.Exª, nobre Senador Osmar Dias se S.Exª está habilitado a proferir parecer sobre a matéria.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então eu concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias para que profira seu parecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente,

primeiro quero agradecer o privilégio de relatar uma matéria de extrema importância como essa que, com certeza, ficará na história da educação brasileira, do magistério público desse país. O que nós estamos tratando aqui é de um projeto que foi apresentado no Senado pelo Senador Cristovam Buarque e que foi modificado na Câmara dos Deputados. Por isso que teve que voltar, o que o Senador Cristovam Buarque propôs é que para os profissionais do magistério público da educação básica, o salário quando detentores de curso superior seria de 1100 reais, ou seja, o piso salarial seria de 1100 reais. E para aqueles não detentores de

curso superior, diploma de curso superior seria de 850 reais. E também o Senador Cristovam Buarque propôs isso no seu Projeto de Lei para os profissionais do magistério na ativa. O que foi modificado na Câmara dos Deputados foi o seguinte. Unificou-se o salário, o piso salarial, ao invés de diferenciar o piso para detentores de curso superior e não detentores, 1100 e 850 reais como proposto pelo Senador Cristovam Buarque, a Câmara dos Deputados fez uma média, praticamente, de 950 reais. E propôs 950 reais como piso para os profissionais do magistério do ensino básico, da educação pública básica.

Pois bem, isso foi aprovado. Mas acrescentou uma outra novidade que é estender o piso para os aposentados do magistério público o que considero uma medida também importante. Então houve um aperfeiçoamento da iniciativa do Senador Cristovam Buarque no que se refere a incluir os aposentados do magistério do ensino básico público para terem este piso salarial como referência. Então, recebendo para relatar na manhã de hoje o projeto, eu não quero fazer aqui uma análise prolongada. Mas, como nós temos ainda que remeter inclusive esse projeto aprovado para a Comissão de Educação para dar tempo, eu quero apenas ler o voto cumprimentando o Senador Cristovam Buarque que faz, portanto na prática o seu discurso em defesa da educação brasileira. Porque defender a educação brasileira é acima de tudo valorizar os profissionais da educação do magistério. E ele faz isso propondo, portanto, fazendo uma proposta que vai sem nenhuma dúvida trazer um alento grande àqueles profissionais do magistério que viviam, em alguns estados, na insegurança de terem um salário inicial muito abaixo deste piso que está sendo proposto. É um bom começo, Senador Cristovam Buarque, é um bom começo. Para que um dia neste país os profissionais, aqueles que se dedicam ao magistério público tenham a sua valorização devida e possam exercer a sua atividade com uma boa remuneração. E eu gostaria só de acrescentar que essa semana visitei uma escola em que os professores diziam olha, vocês estão lá para aprovar o piso. É importante. Mas não é só isso que nós queremos. Nós queremos respeito, nós queremos ser valorizados, e queremos ser respeitados inclusive na sala de aula, onde alguns regimentos estaduais permitem que os estudantes possam cometer atos de indisciplina e nós não temos nem como agir para sermos respeitados em sala de aula. Então, eu acredito que esse é um passo importante e o outro da criatividade de V. Ex^a eu sei vai sair ainda um Projeto de Lei onde a gente possa ter realmente um... Coroamento desse projeto aqui para valorizar de fato os professores e os profissionais do magistério público da educação básica no

nosso país. Eu como líder do PDT posso dizer que é um orgulho muito grande ter V. Ex^a no nosso partido, principalmente quando vejo que V. Ex^a faz um discurso e torna prático seu discurso propondo um projeto de tamanha importância como esse que estou relatando aqui. Leio o voto, Sr. Presidente, até para colaborar no sentido que esse projeto vá a Plenário depois de aprovado pela Comissão de Educação. O PLS que foi apresentado na forma do substitutivo é constitucional e jurídico, cabendo somente ajuste de redação conforme voto oferecido que diz o seguinte. Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 59/04 tendo-se o cuidado de alterar nos incisos II e III a expressão art. quarto e art. quinto como ajuste de redação. Sr. Presidente, esse é o voto com as minhas homenagens ao Senador Cristovam Buarque.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator é pela aprovação da proposição nos termos do voto que acaba de proferir. Concedo a palavra para discutir a matéria ao nobre Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, eu pedi a palavra apenas para fazer um registro e uma explicação. Até porque o Senador Mercadante tem razão quando levanta o problema de termos um piso único. Primeiro o registro. Eu quero deixar claro que embora esse projeto tenha nascido aqui no Senado, ele não chegaria aqui como chegou se não fosse graças ao papel do Ministro Fernando Haddad, e, portanto também do Governo Lula inteiramente. Esse é um projeto que terminou sendo costurado bem junto com o Ministro da Educação, que se empenhou fortemente pela aprovação e o Governo Lula através de suas bancadas na Câmara. Então quero aqui deixar registrado que esse projeto pertence também ao Governo do Presidente Lula e especialmente ao Ministro Fernando Haddad. Segundo, quando o projeto saiu daqui, era 1100 e 850. O que se viu, e isso falo mais diretamente para o Senador Mercadante que tem uma preocupação corretíssima, é de que o que se viu que era melhor subir ainda mais o piso. O piso. Sem plural. Ter um piso maior para todos. E aí se subiu para 950. E não se impôs um outro piso. Até porque gramaticamente ficaria difícil pisos. Piso é piso. Então, definiu-se um piso, piso para todos. E permite obviamente que quem tiver diploma ganhe muito mais do que o piso. Essa não é uma lei de teto, é uma lei de piso. Então o piso é de 950, foi um avanço em relação ao que estava aqui, beneficia um número muito maior de professores com isso, calcula-se que um milhão e meio a serem beneficiados e àqueles que têm diploma superior, obviamente vão ganhar acima do piso. O que

a gente definiu, Senador Mercadante, é o piso. Não o teto. A partir daí, quem tiver nível superior e tiver uma carreira vai aumentar o salário até chegar patamares bem maiores do que os 1100 que eu próprio tinha colocado. Foi um registro como eu disse para meu reconhecimento ao Ministro Fernando Haddad e essa explicação de porque no final diferentemente do que saiu daqui, ficou apenas um piso, mas no valor superior ao que estava aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, concedo a palavra para discutir a matéria, a nobre Senadora Ideli Salvatti, posteriormente o nobre Senador Aloizio Mercadante. Posteriormente Senador Alvaro Dias e depois o nobre Vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira. Com a palavra a Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, primeiro lugar eu queria fazer o registro de que esta luta pelo piso nacional do magistério é uma luta das mais antigas da educação pública brasileira. Ainda nós nem tínhamos conquistado o direito à organização sindical, ainda éramos as associações de professores em todo o país. Tínhamos uma confederação dos professores do Brasil, a CPB, e isto já fazia parte das nossas mobilizações em todo o território nacional. Com a conquista do direito de nos organizarmos em entidades sindicais, todas as entidades sindicais do magistério brasileiro sempre tiveram ao longo das últimas três décadas a luta pelo piso nacional como o centro da nossa atividade, da nossa mobilização. Porque não é possível você ter uma qualidade na educação com as diferenças salariais absurdas que nós temos hoje no Brasil, diferenças estas que vão desde a rede pública municipal para a rede estadual, e entre os municípios e entre os estados. Portanto, dar uma uniformizada, uma homogeneizada na questão salarial é algo imprescindível para podermos trabalhar na melhora da qualidade da educação em todo o país. Por isso, quando o Senador Cristovam estabelece aqui o reconhecimento ao fato deste projeto ter andado, ter conseguido tramitar e o projeto do Senador Cristovam foi anterior à vinda do projeto do piso encaminhado pelo Presidente Lula, mas foi exatamente a conjugação desses dois esforços. Do esforço parlamentar com o esforço do Governo, o esforço do Executivo que fez com que o projeto pudesse estar hoje em condição de ser aprovado, inclusive com os aperfeiçoamentos que foram acrescentados ao projeto. Eu queria inclusive aqui realçar uma outra questão além do piso, porque no § 4º do art. segundo estabelece algo que é uma outra luta histórica da categoria. De que na composição da jornada de trabalho observa-se-á o limite máximo de dois terços da carga horária para o desempenho das

atividades de interação com os educandos, que é a nossa famosa hora atividade, que é a gente poder ter um período dentro da nossa jornada de trabalho...

Eu gostaria, Presidente, se a gente pudesse ter um pouco de silêncio porque acho que o assunto é absolutamente relevante. Ter no mínimo um terço da carga de trabalho dos professores dedicada à preparação, ao estudo, a permitir que a qualidade na interação com os alunos esteja computada como trabalho. Esteja inclusive sendo remunerada como trabalho efetivo que qualquer profissional da área da educação precisa fazer para poder estar melhorando o nível do ensino. Por isso que para nós do magistério, eu não tenho nenhuma dúvida que será um dia histórico, principalmente se no Plenário do Senado hoje nós tivermos a capacidade de conjugar aprovação do piso com a aprovação da retirada da educação da DRU. Que é outra luta histórica. E ainda comemorando, Senador Cristovam, na mesma semana a aprovação ontem do projeto também de eleição direta para diretores de escola. Eu não tenho dúvida que esta vai se configurar, se nós conseguirmos cumprir a tarefa de aprovar o piso, aprovar a retirada da educação da DRU, e a aprovação da eleição para diretores juntamente com a reserva de 50% das vagas, das nossas universidades e das escolas técnicas para alunos egressos da escola pública, esta se configura numa das semanas mais auspiciosas para a educação no Brasil propiciada no Senado da República.

Por isso eu quero aqui parabenizar mais uma vez o Senador Cristovam por ser o autor inicial do projeto, ao Presidente Lula por ter apoiado essa luta histórica e ao Senado como um todo por estar votando no dia de hoje esta matéria. Tanto aqui na Comissão de Constituição e Justiça como na Comissão de Educação em seguida e no Plenário a tarde, até porque Senador Cristovam conseguiu a anuência de todos os líderes. Todos os líderes já assinaram o regime de urgência para a matéria do piso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre líder, Senador Aloizio Mercadante. E a seguir o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria em primeiro lugar dizer que essa luta histórica é uma luta relevante para melhorar a qualidade do ensino no Brasil. Eu acho que é um passo importante que o país daria estabelecendo um piso nacional que seguramente vai ser instrumento de motivação à carreira docente, que no ensino básico, no ensino fundamental foi muito depreciada ao longo dos anos. A municipalização açodada do ensino, a falta de critérios de avaliação uniforme, tudo isso levou a

uma degradação da qualidade do ensino que é um dos maiores desafios estruturais da sociedade brasileira. Eu entendo, no entanto que o projeto da Câmara se rendeu a uma lógica corporativista. E acho que o Senado precisa debater essas questões com profundidade. Por que é que se rendeu a uma lógica corporativista? Primeiro porque ao estender aos aposentados, é uma política social. Não tem nenhuma relação com a educação. Política social talvez até meritória. Porque deram aula... Nós podemos avaliar se os estados e municípios têm condições de assumir essa responsabilidade maior em relação àqueles que se aposentaram. Mas nós temos que discutir em relação à aposentadoria dos professores que havia um privilégio indevido. Qual era o privilégio indevido? A mulher com 25 anos e o homem com 30 anos de idade se aposentava. Muitas universidades no país estão literalmente quebradas por essa cláusula que no auge da carreira docente, o professor e a professora ia para casa, depois continuar a vida produtiva durante 20, 30 anos a longevidade média do Brasil são 72 anos hoje, e a maioria das universidades pelo menos metade da folha de pagamento hoje é aposentadoria e pensão. E isso degradou a qualidade do ensino público, e não só a do ensino público, pela incapacidade de você valorizar as carreiras, atrair novos talentos e melhorar a remuneração dos professores. Nós corrigimos isso na reforma previdenciária. Então nós estamos estendendo um benefício sem considerar essa condição que eu diria que foi um imenso prejuízo à educação brasileira. Porque as pessoas estavam no auge da carreira e simplesmente abandonavam... [Soa a campainha] Eu pediria que quem veio assistir a Sessão, assista apenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu solicito ao Plenário que faça silêncio, porque há orador discutindo a matéria. O nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, o segundo erro que nós estamos cometendo, esse primeiro eu imagino que o Governo deva ter feito a avaliação junto com Governadores e Prefeitos para verificar qual vai ser o impacto fiscal, vai ser relevante, aos aposentados vai ser relevante. E não é propriamente investimento educativo, é política social, é política previdenciária. É uma outra discussão que precisaríamos fazer. Agora, na questão da educação, que é o que mais me motiva nesse debate eu acho que a proposta originária do Senador Cristovam Buarque ela era muito mais consistente. Por que é que ela é mais consistente? Porque a hora que eu crio um piso uniforme 950 independente se o professor tem formação universitária ou não, eu estou dizendo que a titulação universitária não é um fator relevante para os

alunos do ensino básico e médio. Isso é um equívoco que nós estamos cometendo. Um equívoco. Entendo que a dinâmica eleitoral é melhor fazer assim. Os professores que não tem titulação vão todos aplaudir para o que estamos fazendo. Ótimo. Vamos ficar bem para os eleitores e isso é sempre uma motivação na vida pública. Mas para o aluno na sala de aula não é esse o melhor caminho da educação. Alguém tem que dizer as coisas como elas tinham que ser ditas. E eu esperava que essa Casa o fizesse. E nós não estamos fazendo. Por que é que não é o melhor caminho? Não é o melhor caminho porque o professor que se titulou na graduação ele adquiriu uma formação, uma competência específica, uma condição didática que nós devemos valorizar na remuneração. Tanto melhor que as pessoas estudem mais para dar aula, e que privilegie, que motive, que estimule na carreira, inclusive através do piso. E nas outras carreiras do Estado é assim. Quem entra num hospital, se ele tem o título de médico, ele vai receber o piso diferente de quem não tem, e é o auxiliar de enfermagem. Na Polícia Federal se ele é Delegado, ele tem o concurso diferente do inspetor. Porque tem um sentido na formação especialmente na educação. O problema que estamos tratando a educação sem a estatura que ela deveria ser tratada. Então, não acredito, Senador Cristovam. V.Ex^a deveria estar debatendo e sustentando a sua posição. Esse acordo é um acordo que nós estamos nos submetendo a uma dinâmica corporativa. Eu como fui Presidente da Associação de Docentes por sete anos, sou fundador da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior em 1980, tenho uma longa militância em defesa da categoria dos professores, entendo que eles tenham esse papel de defender os interesses corporativos. Mas o nosso papel aqui é defender a qualidade do ensino. E o piso não poderia ser o mesmo. Não pode quem tem titulação, fez um curso de pedagogia na universidade, letras, história, geografia ou de matemática e entrar na carreira na mesma condição do que o outro. Aí me dirão assim. Não, mas a carreira vai prever outras condições. Não, o piso é diferente para qualquer outra carreira do Estado. No Banco Central ou na Polícia Federal, ou no instituto de Ciência e Tecnologia ou na área da saúde, quem tem titulação tem um piso e quem não tem, tem outro. E nós estamos nos rendendo a uma lógica corporativa. Não é o melhor caminho para a educação essa solução que a Câmara encontrou, a melhor solução para a educação era o projeto apresentado pelo Senador Cristovam Buarque. Um piso para quem não tem titulação, graduação e um piso para quem...

Para concluir. Acho que nós estamos fazendo um acordo que digo mais uma vez, privilegia a lógica cor-

porativa e não propriamente uma carreira educacional. Isso não significa depreciar quem não pôde estudar. Mas se há um nível diferente de ingresso na carreira é uma motivação para que as pessoas se titulem, estudem, façam esforço. E quero por último destacar que é muito importante a hora atividade. Não pode remunerar o professor só pela carga horária em sala de aula. Ele precisa ter um tempo na carreira para preparar a aula. Para estudar, para se aperfeiçoar, para corrigir trabalhos, poder exatamente aprimorar a qualidade do ensino e estar evoluindo ao longo do processo educacional. Por isso quero registrar a minha posição, eu evidentemente não tenho o menor interesse de postergar esta matéria, acho que nós temos que votar com urgência, mas mesmo na urgência, nós deveríamos abrir a discussão de mérito. E separar quem tem titulação de quem não tem, porque esse será um estímulo não apenas aos professores para estudarem, mas, sobretudo um estímulo para melhorar a qualidade do ensino que é o grande desafio que nós devemos fazer. A remuneração é parte de uma política de focar na qualidade da educação que é o maior desafio que nós temos no Estado Brasileiro. Portanto, eu particularmente gostaria de votar com a mesma urgência, mas preferiria votar que tivesse um título para quem tem titulação e título para que não tem.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Tem toda razão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias. Para discutir a proposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em que pese as observações feitas com competência pelo Senador Aloizio Mercadante, trata-se de um avanço significativo. É evidente que não esgota a nossa tarefa a aprovação dessa proposta. Na esteira do que expôs o Senador Aloizio Mercadante, creio que é responsabilidade nossa especialmente do Senado Federal de continuarmos tratando esse assunto, debatendo esse tema para aprimorarmos a Legislação conferindo aos professores brasileiros a necessária valorização e estímulo.

Nesses dias, desde ontem, especialmente, debatemos no Congresso Nacional a questão das cotas nas universidades e revelamos, confessamos, proclamamos com isso a incompetência do ensino básico no país. O fracasso do ensino básico no país. Se tivéssemos um ensino básico de qualidade certamente não estaríamos discutindo cotas nas universidades. Não estaríamos, inclusive, debatendo um tema tão complexo, porque somos de uma complexidade racial incomum, nossa sociedade é oriunda de uma miscigenação sem igual no mundo, e, portanto as dificuldades de definição

de raça amarela, de raça negra, de raça branca são dificuldades quase que intransponíveis nas nossas universidades. Mesmo a questão da cota para alunos oriundos de escolas públicas é a consagração de que temos um ensino básico fracassado. Se tivéssemos a escola pública competente, certamente os alunos oriundos dela estariam competindo em igualdade de condições àqueles que se formam nas escolas privadas. Nós não podemos estabelecer uma sociedade onde os cidadãos são considerados de primeira e segunda classe. Nós não podemos distinguir uns dos outros considerando desiguais no que diz respeito a preparo, a competência, a inteligência. É o que fazemos quando fixamos cotas para as universidades. O caminho é outro. O caminho é a valorização do ensino básico. É a qualificação do ensino básico. E passa indiscutivelmente pela valorização do professor. É claro que é necessário investir em prédios públicos, em bibliotecas, em laboratórios, em equipamentos. Mas é essencial investir no professor que é insubstituível. Ao legislar sobre piso salarial, nós estamos valorizando o professor. Estamos considerando este artifice da pátria capaz de com as suas mãos hábeis ou inábeis, oferecer à nacionalidade um ensino de qualidade ou ensino sem qualidade. É por essa razão, Sr. Presidente, que nós do PSDB votamos favoravelmente a essa proposta, mas acenamos com a possibilidade de discutirmos e debatermos avanços ainda maiores na esteira exatamente do projeto do Senador Cristovam Buarque, que tem sido um verdadeiro mestre nesta Casa do Congresso Nacional em matéria de educação. Creio que as orientações que nos oferece o Senador Cristovam Buarque sem demérito dos demais são aquelas que oferecem maior consistência já que são oriundas da prática de quem vivenciou em vários momentos a vida escolar neste país desde o ensino básico ao ensino superior. Portanto, Sr. Presidente, além do voto favorável do PSDB, há esperança de que possamos avançar ainda mais nessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Grato ao nobre Senador Alvaro Dias. Concedo agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Tem a palavra S. Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, senhores componentes da Comissão, as decisões políticas nem sempre são as ideais. Na maioria das vezes são as possíveis. E este é um caso típico. As ponderações do eminente Senador Aloizio Mercadante são inteiramente pertinentes. É incompatível com os diferentes graus de formação que existe no magistério a fixação de um único piso salarial. Todavia, nós estamos diante de uma oportunidade de se estabelecer um mínimo. O piso, como o próprio

nome diz, é o que está embaixo. E esse mínimo, se conquistado agora, não vai obstar uma ação amanhã no sentido de se rever este conceito a fim de dar aos diversos níveis de formação profissional aquele piso que é... Que seria o ideal. A nossa votação hoje está obedecendo basicamente o princípio da praticidade. Se não houver nenhuma mudança o projeto terá condições de ser concluído aqui no Senado Federal. Sem prejuízo amanhã de uma iniciativa revendo a norma hoje aprovada. Infelizmente o Congresso tem atuado muito nessa direção, na direção de tapar buracos. De qualquer forma tem que se assinalar que é um avanço. É um tijolinho a mais na construção da educação que precisa de muitos tijolos para conseguir edificar todo um projeto em favor do ensino, em favor do conhecimento, em favor do desenvolvimento. De sorte que eu quero aqui parabenizar o Relator e o eminente Senador Cristovam Buarque pela iniciativa, porque ela vem em boa hora. Ela vem no momento em que a educação pede socorro, e que há uma consciência, que algo tem que ser feito para melhorar o conhecimento em nosso país.

Aplausos, portanto, ao Senador Osmar Dias pelo seu discernimento e ao Senador Cristovam Buarque por tudo que tem feito não só neste caso específico do piso salarial como em todas as iniciativas que tem como objeto a educação, onde nós encontramos as impressões digitais desse valoroso educador que compõe esta Comissão, Senador Cristovam Buarque. Portanto vamos votar a favor, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria, concedo agora a palavra à Senadora Fátima Cleide. E a seguir eu concedo a palavra ao nobre representante do Estado do Ceará, Inácio Arruda.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero fazer um registro que considero este projeto um projeto muito importante e quero aqui parabenizar a iniciativa do Senador Cristovam Buarque, o interesse do Governo Federal através do Presidente Luis Inácio Lula da Silva de resolver isto que é um sonho, sim, para a corporação da educação. Os trabalhadores em educação, Sr. Presidente, entendem que não há qualidade na educação se não houver valorização profissional. E se nós não instituímos uma base, o quê que é o mínimo para esta categoria, nós não teremos isto respeitado por municípios e por estados, infelizmente.

Então, eu quero dizer que me sinto muito feliz, apesar de não ser da Comissão de Constituição e Justiça, de estar aqui neste momento participando dessa discussão e parabenizar o Presidente Lula, o Governo

Federal, o Ministério da Educação, o Ministro Fernando Haddad pelo seu envolvimento e compromisso com o marco regulatório da educação. Veja bem, nós o ano passado aprovamos aqui nesta Casa, no Congresso Nacional o financiamento da educação básica, que é o FUNDEB. Estamos dando um segundo passo muito importante e que inclusive faz parte daquilo que estava previsto no financiamento da educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, que é a instituição do piso salarial. Já existe, Sr. Presidente, e está andando a passos largos na Câmara Federal um Projeto de Lei do Deputado Carlos Abicalil que trata, Senador Osmar Dias, exatamente de estabelecer as diretrizes de carreira. Portanto, a preocupação colocada aqui pelo Senador Aloizio Mercadante ela tem procedência, mas ela já está sendo discutida no Projeto de Lei que trata das diretrizes de carreira que está na Câmara. É um terceiro passo importante para que nós possamos efetivamente criar os instrumentos legais para garantir, Senador Cristovam, aquilo que nós consideramos como qualidade da educação. Porque não há qualidade se não houver valorização profissional. E um quarto passo que nós consideramos importante é a aprovação do Projeto de Lei de minha autoria que já foi aprovado pelo Senado Federal, já foi aprovado e discutido.

[Soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Peço ao Plenário silêncio para que possamos ouvir as pessoas que estão discutindo.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós estamos meio prejudicados na garganta também, Sr. Presidente, precisamos um pouco da ajuda da audiência aqui. Mas Sr. Presidente, o quarto passo, como diria, é o projeto de profissionalização dos funcionários de escola. De modo que no nosso sonho, na nossa utopia, nós pensávamos que nenhum servidor da educação, nem aquela pessoa que serve a merenda pode ter menos que o ensino médio na escola. Portanto, nós não estamos aqui tratando de um piso para um tipo de profissional e um outro piso para outro tipo de profissional. Nós queremos dizer que na educação ninguém pode ganhar menos do que isso. E o plano, o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes de carreira vai dizer quem tem titulação A, quem tem titulação B, na entrada já vai ter um referencial de salário diferente daquele que não tem nenhuma titulação. Então, Sr. Presidente, eu acredito que hoje a nossa tarefa aqui é dar conta de aprovar esse projeto no Senado Federal para que nós possamos garantir a esta categoria de trabalhadores que é fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país o mínimo de valorização profissional.

[Soa a campanha]

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): E quero dizer também, Sr. Presidente, que o Ministério da Educação já tem toda preocupação com a formação. O Ministério da Educação está trabalhando no sentido de habilitar todos os trabalhadores em educação, todos os professores da rede pública da educação básica e está, inclusive, também...

[Soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Peço silêncio ao Plenário.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Está inclusive, Sr. Presidente, melhorando a qualificação daqueles que já estão na rede, através de programas como o pró licenciamento. Então, Sr. Presidente, acredito que aqui nesse momento a nossa obrigação, o nosso dever primeiro, lógico, é discutir, mas esse projeto também irá passar hoje na Comissão de Educação, há uma grande expectativa em todo o país de toda a categoria dos trabalhadores em educação com relação a aprovação dessa matéria. Em alguns estados, Sr. Presidente, inclusive este valor que está hoje aqui sendo proposto pela lei que institui o piso, já está superado. Mas em muitos estados e em muitos municípios brasileiros infelizmente esta condição ainda está distante. Ela passa a ser uma realidade a partir da aprovação no Congresso Nacional. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda. E a seguir vamos submeter a matéria à votação. Com a palavra o nobre Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Acho que nós estamos dando continuidade a uma luta histórica de um ex-Senador da República, também destacado na área da educação que estabeleceu os valores com os quais a União, os estados e municípios deveriam estar comprometidos com a educação. Priorizando a formação do povo brasileiro. Dando qualidade à educação, especialmente à educação pública. Isso já foi tratado e resolvido com a emenda Calmon já há muitos anos no nosso país que nós precisamos fazer referência para destacar a luta histórica deste homem e de outros para trás. Anísio Teixeira, um baiano, Lourenço Filho, cearense, lá na primeira grande reforma da educação ainda no período de 30. Agora, e só agora, agora e só agora é que nós estamos tratando do piso mínimo. É que há, Sr. Presidente, duas questões aqui todas relacionadas à cultura. Uma, o piso salarial dos professores e outro Projeto de Lei de agricultura orgânica, do Senador Pedro Valadares... Antonio Carlos Valadares... Também

o Pedro Valadares é sobrinho dele, é primo, é quase irmão e tem votação conjunta lá em Sergipe. Eles não vão... Eles não vão se desentender para sempre. Vão se unir daqui a pouco de novo. Então o Valadares tem um projeto de agricultura orgânica que está sendo votado e discutido lá na Comissão de Agricultura. Mas como parte da Comissão de Agricultura está aqui na Comissão de Constituição e Justiça, então o debate está sendo conjunto. Em paralelo. Não há problema. Todos dois estão na cultura. Então acho que só agora tratamos do piso dos professores. Eu sempre escuto os problemas da federação. Os municípios que foram elevados a entes federados, na Constituição de 88, os estados federados, sempre, sempre que discutimos aqui questões relativas a salário mínimo, a pisos salariais nacionais, e mesmo lá atrás ainda com o Senador Mauro Benevides discutiu-se aqui a unificação do salário mínimo.

Eu lembro, Senador Cristovam Buarque, que foi um Deus nos acuda. Não podia. Não pode porque como é que vai fazer, unificar o salário mínimo? Uma região mais rica, uma região mais pobre, mas era exatamente por isso que precisava unificar. Então veja, vamos pegar uma frase do Presidente Lula. O que ele dizia? Percorro esse Brasil inteiro, talvez dos Presidentes que nós tivemos é o que mais conhece o Brasil, andou em tudo quanto é biboca desse país. Então Lula chega, Cristovam diz: Ora, lá em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, o escriturário do Banco do Brasil ganha o mesmo salário do escriturário de Salitre, na fronteira do Ceará com Pernambuco cidade onde V. Ex^a nasceu. Lá na boca do Acre o salário do escriturário do Banco do Brasil é igual ao salário do escriturário da cidade de São Paulo, a maior cidade brasileira. Então por que é que o salário dos professores também não tem como teto mínimo, é o piso, o piso mínimo também unificado? Porque não pode o de Salitre, Boca do Acre, São Paulo, Pernambuco, em tudo que é canto do Brasil perceber um salário mínimo unificado? Eu sempre vejo, tem problema, tem problema com aposentado, com isso... Acho que esses problemas são os menores problemas do nosso projeto. Acho, portanto que nós deveríamos votar favoravelmente, defender, é uma luta antiga, histórica dos professores. O piso que nós estamos estabelecendo, a gente está muito abaixo do necessário. Muito abaixo. Mas as circunstâncias nos colocam nessa situação de aprovar este piso. Mas ele ainda é muito abaixo das necessidades mínimas de um professor na sala de aula. Isso aqui ainda obriga, Senador Cristovam, o professor ter três empregos ou mais. Então, a aula sempre fica em dificuldades. Nós temos que chegar ao ponto em que o professor seja professor exclusivo de uma única escola. Que ele não

tenha mais na frente nós vamos dar essa passada mais ousada de que o professor só pode ter um contrato em uma única escola. Ele não pode ensinar nem duas escolas públicas nem uma escola pública e outra particular. Ele só pode ensinar naquela escola. Porque aí ele vai ter toda atenção, toda qualidade. Agora, o piso vai ter que ser um pouquinho maior que esse. Porque nesse daqui não daria para ser exclusivo de uma única escola. A outra coisa é a carreira. Em muitos estados as carreiras de professores já ultrapassaram em muito essa proposta. E em muitos municípios também já ultrapassaram em muito essa proposta. O piso já ultrapassou em muito essa proposta. Portanto, Sr. Presidente, não há, eu considero assim hoje mais nenhum obstáculo para que a gente possa aprovar a matéria de acordo com o projeto apresentado pelo nosso Relator Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em votação o parecer do Senador Osmar Dias, que conclui pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, 59/04, tendo-se o cuidado de alterar nos incisos II e III do art. terceiro, a expressão “art. quarto” por “art. quinto”, como ajuste de redação. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para dar uma palavrinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Após o Senador Valter Pereira concederei a palavra a V. Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Há um Projeto de Decreto Legislativo de minha autoria de nº. 55/08 que está com o parecer. É uma matéria que não gera polêmica, e propõe na verdade a realização de um plebiscito em Mato Grosso do Sul para definir a questão do fuso horário. Para que V. Ex^a tenha uma idéia do interesse da matéria, a Assembléia Legislativa do Estado ontem, por dois terços dos seus componentes, aprovaram manifestação a ser dirigida ao Congresso Nacional pedindo que seja realizado o plebiscito. E desta forma eu gostaria de pedir a V. Ex^a, de requerer a V. Ex^a que incluísse na pauta de hoje e fizesse a inversão para que ela fosse votada ainda nesta Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu acabo de ouvir a manifestação do Se-

nador Valter Pereira, que diz respeito à inclusão extra-pauta de projeto de sua autoria que tem como relator o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Eu apenas pediria a colaboração do Senador Valter Pereira, posto que nós estamos com quorum agora e vamos submeter a votação alguns projetos, um dos quais será relatado por V. Ex^a que exigem... Projetos que exigem quorum qualificado e votação nominal, portanto. Concederia a palavra a S. Ex^a para relatar o item 1 que trata da seguinte matéria. Ofício S 1/99. Aspas. A ementa é a seguinte. Aspas. “Encaminha ao Senado Federal para fins previstos no art. 52 inciso X da Constituição Federal cópias da Lei 6545 de 2 de junho de 1991, do município de Campinas, São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela corte nos autos dos recursos extraordinário 199517 que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida lei”. A autoria é do Supremo Tribunal Federal. O relator, Senador Eptácio Cafeteira, por razão justificada pois está sendo submetido a exame médico, não está presente. Daí porque designei relator da proposição o nobre Senador Valter Pereira. E sua excelência é pelo arquivamento da proposição. Vou submeter a matéria a votos, fazendo a chamada nominal. Senadora Marina Silva. [Soa a campainha] Perdoe. Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas

V. Ex^a está imprimindo um ritmo frenético e por isso merece aplausos, mais do que censura. Mas Sr. Presidente, todos aqui conhecem a natureza do ofício S. Portanto é dispensável a leitura do relatório. Eu vou à análise da matéria diretamente. A norma objeto de censura do processo de fiscalização concreto incidental a cargo do Supremo Tribunal Federal estabeleceu critério de distância mínima entre estabelecimentos de drogarias e farmácias para a concessão de licença de instalação de funcionamento. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal compete privativamente ao Senado suspender a execução, no todo ou em parte, de Lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. E segundo dispõe o inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado compete a este colegiado apresentar o respectivo projeto de resolução. A decisão do Supremo é definitiva e foi tomada pela unanimidade de seus membros. O ofício remetido pelo Sr. Ministro Presidente do STF encaminha cópia do texto do dispositivo legal inquinado de inconstitucional do acórdão transitado em julgado do parecer. De sorte que meu voto diante de tudo isso é pelo arquivamento do processo relativo ao ofício S nº. 01 de 1999 nos termos do art. 133-3 do Regimento Interno desta Casa.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Antes de submeter a matéria a votação que acaba de ser relatada pelo nobre Senador Valter Pereira eu concedo a palavra para uma questão de ordem, para manifestação ao nobre Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Obrigado, Presidente, mas é muito curto. Quero apenas agradecer a V. Ex^a que teve a sensibilidade de perceber a urgência do processo da aprovação do piso salarial e fez a inversão de pauta e colocou em discussão. Quero agradecer a todos aqueles que ajudaram para que esse projeto saísse desde o primeiro momento aqui do Senado, voltasse ao Senado e estamos na penúltima fase agora. Falta a Comissão de Educação e o Plenário.

Agradecer a todos, agradecer muito a relatoria do Senador Osmar Dias, agradecer ao próprio Senador Mercadante que trouxe aspectos importantes que a gente deve no futuro tentar corrigir e dizer que hoje, com gestos como esse, não é o único, o Senado se afirma e mostra que nós somos uma Casa a qual o Brasil tem que reconhecer que presta um serviço ao país. Muito obrigado Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Cristovam Buarque, agradeço a manifestação de V.Ex^a com relação à conduta da Presidência e também devo registrar com total pertinência o fato de haver a matéria haver sido relatada pelo nobre Senador Osmar Dias que o fez com competência embora com enorme limitação de tempo. Vou então submeter agora a matéria a votação. Senadora Marina Silva. Sim. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sim, com as ressalvas que eu já expressei que nós deveríamos ter mantido o projeto original do Senador Cristovam. Mas sim. Para não protelar o piso nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Me refiro ao item 1 da pauta que diz respeito ao ofício S.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Sim. Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, inclusive com a emoção de estar votando finalmente... É outro? Ah desculpe. Já foi? Perdão pensei

que era nominal para o piso também. Mas é com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Sim. Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Pedro Simon. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valter Pereira. Relator. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eliseu Resende. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de chamar atenção dos membros da Comissão que deveremos possivelmente, ter após a votação desta proposição devemos ter outras matérias que estão... Matérias terminativas e consequentemente que exigirão voto nominal.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou proclamar o resultado. Pois não, com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem. O Senador Valadares e eu somos autor ele e relator

eu de um projeto na Comissão de Agricultura que vai ser relatado por mim lá agora. Peço licença então em nome de nós dois para nos retirarmos e voltaremos para cá.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. E razões bem justificadas. Pois não, com a palavra pela ordem o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria solicitar que o Senador Osmar Dias e Antonio Carlos Valadares retornassem para o nosso debate sobre a lei do gás que é matéria extremamente importante, que eu imagino seja o próximo ponto da pauta. A relatoria é do Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou proclamar o resultado. 18 votos foram proferidos e todos foram pela... Pelo arquivamento da proposição. Ou seja, votaram de acordo com o parecer do Relator. Portanto, a matéria será arquivada. Concedo agora palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, dentro da linha de aproveitarmos o quórum, tem um projeto terminativo, é o item 21, já está desde 2005 em discussão, queria que se fosse possível fazer a inversão de pauta, pudesse votar rápido, é projeto simples.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou conceder a palavra a S.Ex^a para que profira parecer sobre o Projeto de Lei do Senado 17/05, item 21 da pauta. A ementa é a seguinte. Aspas. "Estabelece normas para--".

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós ficamos na última sessão, já há várias sessões, o compromisso de [interrupção no áudio] lei do gás. Está previsto na pauta. Nós estamos alterando a ordem da pauta e prejudicando uma matéria que é extremamente relevante, não é terminativa nesta Comissão, terá que ainda ser debatida em outras comissões da Casa. Eu ponderaria a V. Ex^a se não seria... Havia o compromisso hoje de tratarmos da matéria da lei do gás.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de fazer uma observação. É que durante essa semana eu fui procurado por alguns colegas nossos que estão impossibilitados de estar presente na presente reunião. Eles estão impossibilitados, estavam e estão impossibilitados de comparecerem à referida reunião. E

daí porque e tendo em vista a complexidade da matéria, eu apelaria a S. Ex^a para que deixássemos para apreciar na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça, dando inclusive um tratamento prioritário. E sobre esse assunto consulto também o relator da matéria, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos que nada tem a opor que a matéria fique para a próxima reunião. Daí porque faço um apelo--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há objeção, Presidente, desde que seja o primeiro item da pauta. Nós temos protelado esse debate, é uma matéria de grande relevância, tem que passar ainda por duas comissões da Casa e é... Não, não. A matéria tem sido postergada e ela tem que passar ainda por mais duas comissões da Casa e eventualmente ir a Plenário. Então nós poderíamos evidentemente chegar nesse entendimento se for assumido o compromisso que será o primeiro item da pauta da próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu agradeço a colaboração de V. Ex^a, e estou inteiramente de acordo que se trata de matéria extremamente importante e ela figurará na ata... Na pauta da próxima reunião como primeiro item.

Concedo, pois a palavra agora ao nobre relator do item 21, que trata de proposição que tem a seguinte ementa. "Estabelece normas para a divulgação na rede mundial de computadores, Internet, de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por estados e municípios e com a participação dos recursos da União". A autoria da proposição é do nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior. O Relator, como já disse, é o Senador Eduardo Azeredo. O parecer de S. Ex^a é pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta. Observo que nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado substitutivo será ele submetido a turno suplementar. Concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, da representação do Estado de Goiás.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, nós Senadores da Comissão que V. Ex^a designou para fazermos o substitutivo à Lei Complementar 64, mas nós já temos pronto o Relatório. Se V. Ex^a entender que devemos votar hoje, já temos tudo pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de colocar essas matérias de

assuntos terminativos para submeter a votos e a seguir podemos iniciar o debate da matéria. Eu gostaria então agora de ouvir o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Finalmente, Presidente. O projeto do Senador Geraldo Mesquita está na linha exatamente da transparência de informações e ele prevê essa questão de que considerando que existem desvios de recursos em programas de transferência de renda, bem como seu uso eleitoral, mas [ininteligível] pequenos municípios. Nesse contexto a proposição se destina a aprofundar o controle social desses programas possibilitando que o cidadão saiba quem está sendo beneficiado, quanto está recebendo e qual o prazo de vigência do benefício. A divulgação de tais dados na Internet tornaria, portanto, sentido realizar nos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Uma análise peremptória do projeto poderia conduzir a conclusão de que ele padeceria de vício de inconstitucionalidade por estabelecer obrigações para estados e municípios em matéria administrativa, o que atentaria contra o princípio federativo. Em verdade isso não ocorre, não se cuida aqui de uma imposição pura e simples de estados e municípios, mas sim da previsão de uma exigência legítima para uma celebração de convênios no âmbito dos programas de transferência de renda em que estados e municípios recebem recursos federais. Como assinalado pelo autor do projeto, a divulgação atende ao princípio constitucional da publicidade. Ao lado disso, estimula a participação popular no controle das ações do Governo. Ainda mais à frente, Presidente, eu queria só lembrar que estou fazendo uma alteração através do substitutivo retirando o art. segundo porque ele estava prevendo uma exigência para que os estados assumissem obrigações de municípios. E no caso se o município também não tiver condições de criar este sítio, esse... No computador, isso poderá ser feito de outra forma. De maneira que o voto é favorável na forma do substitutivo que está nas mãos dos Srs. Senadores e que prevê que será de acesso público inclusive por meios eletrônicos a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do programa a que se refere o caput do art. primeiro. E no caso dos municípios com menos de 100 mil habitantes, a exigência será substituída por outra que assegura a publicidade dos dados junto à população local conforme definido em regulamento. É o voto, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Sr. Relator da matéria nobre Senador Eduardo Azeredo acaba de prolatar seu voto e por se tratar de matéria terminativa, a votação será nominal.

Como não há Senador ou Senadora inscrito para discutir a proposição, vou submeter a matéria a votos.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Eu gostaria de perguntar ao Senador Eduardo Azeredo em que medida verificou-se este propósito não está já adequadamente atendido em virtude do projeto que nós aqui aprovamos do Deputado... Do Senador Capiberibe que justamente exigia esta transparência. Ademais, hoje o portal da transparência do Ministério do Desenvolvimento Social divulga amplamente os valores repassados por estado, município, nome do beneficiário, CPF e o total destinado à transferência de renda, ou seja, por exemplo, tenho aqui um exemplo total destinado em âmbito nacional. Total destinado à ação transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza em extremo, em 2008, total nacional 57 bilhões para as famílias em condição de pobreza, 3460. Segundo a lei 10836 que é do Bolsa Família, total destinado ao Acre, 19 bilhões e meio... Não, milhões e meio. Total destinado aos municípios, mesma quantia. Total destinado ao Município Assis Brasil, 174 mil reais, e assim por diante. Então será que não está suficientemente atendido? Segunda pergunta. V.Ex^a aqui ressaltou que vai excluir a condição de obrigatoriedade da criação de sítios eletrônicos pelos municípios uma vez que se fôssemos exigir disto de um município que não teria condição hoje de colocar isso, o município com poucos recursos, então estaríamos colocando uma limitação que interromperia um programa no município mais carente. Mas V. Ex^a cita que esta parte seria excluída. Então eu queria lhe perguntar se... Sobre essas duas questões.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Suplicy, o objetivo do projeto do Senador Geraldo Mesquita é dar mais clareza, simplificar, dar mais informações. E aqui, exatamente, está dizendo sem prejuízo da divulgação realizada pela União, repasse de recursos federais a estados, Distrito Federal e municípios com mais de cem mil habitantes fica condicionado a divulgação a relação de beneficiários, valores, respectivos períodos de vigência. Ou seja, o site do estado ou o site de uma Prefeitura de mais de cem mil habitantes ele é mais simples de ser consultado do que o site do portal da transparência. E ele terá mais informações. Então eu não vejo por que é que um possa prejudicar o outro. São informações parcialmente duplicadas, mas que hoje com o custo mais barato da realização de sites, criação de sites, não vejo dificuldades para que possamos aprovar o projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só quero... Estou de acordo com o propósito e o objetivo do Senador Geraldo Mesquita, tenho essa preocupação de eventualmente de repente algum ente federado ou município teria que deixar de receber o programa que já é objeto de transparência, se eventualmente não tiver condições de criar esse site.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas toda cidade com mais de cem mil habitantes têm condições de criar. Não há dificuldade.

[falas sobrepostas].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só tomar esse cuidado. Por outro lado, quero aqui recordar aos Srs. Senadores que haverá o dia, quem sabe 2010, em que os 190 milhões de brasileiros terão direito à renda básica como direito a cidadania, que será universal para todos. E aí com toda transparência também. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Suplicy, como vota S.Ex^a?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante. Senadora Ideli Salvatti. Com o Relator. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Marina Silva. Com o relator. Senador Jarbas Vasconcelos. Sim. Senador Pedro Simon. Senador Romero Jucá. Sim. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo é o relator. Senador Inácio Arruda. Senador Valdir Raupp. Senador Eliseu Resende. Senador Alvaro Dias. Sim. Senador Tasso Jereissati. Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou proclamar o resultado. A proposição que foi relatada pelo nobre Senador Eduardo Azeredo obteve 13 votos favoráveis. Portanto, a matéria foi aprovada, não se computando aí o Relator e a Presidência que só vota em caso de empate. Uma vez aprovado o substitutivo,

será submetido a turno suplementar nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal a referida proposição. Eu pergunto ao Plenário se está de acordo que nós consideraremos como repetida a votação que acabamos de realizar. Aprovado. Passamos agora, portanto ao item não terminativo. Trata-se do item 6 da pauta da reunião de hoje. Projeto de Lei do Senado 98/02 complementar. Não terminativo, como já tive ocasião de salientar. O referido projeto... Ao referido projeto foram anexados os PLs 98/02, 503/03, 60 e 96/08. A ementa é a seguinte. Aspas. "Regulamenta procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências". Artigo 18, § 4º da Constituição Federal. Autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti que se encontra presente. O Relator é o nobre Senador Tasso Jereissati.

Gostaria para instrução do... Para melhor instrução da proposição que nós vamos votar de acrescentar algumas informações. A primeira, salientar que a proposição original foram apensados outros projetos. E em segundo lugar, devo também mencionar que a matéria está vindo a debate na... Debate e votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em função de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Que recomendou à Casa que adotasse tal procedimento. São municípios que foram criados, mas não foram instalados. E, portanto o Supremo entendeu que o Poder Legislativo como Casa de elaboração e aprovação de leis se manifestasse sobre o tema para que elucidasse questão relativa a esses municípios criados, mas não instalados. E a Mesa, a Presidência, designou Relator o nobre Senador Tasso Jereissati que depois de examinar a matéria de forma acurada submete agora a consideração dos seus pares o seu parecer sobre a questão. E que trata a meu ver de matéria relevante não somente no que diz respeito a comunas criadas e não instaladas, mas também porque se trata de uma decisão adotada pelo Supremo Tribunal Federal. Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente. Como relatado anteriormente na reunião do dia 14 de junho, após lido o nosso relatório, foi concedido vista coletiva nos termos regimentais e posteriormente foram apresentadas duas emendas que passamos a apreciar. A emenda nº. 01 da CCJ, de autoria do ilustre Senador Flexa Ribeiro, acolhemos a proposta de inclusão do § 1º do art. 14 do substitutivo apresentado no relatório lido, pois torna mais clara a exigência de que nenhum município poderá ser criado se a medida resultar para o município de origem na perda dos requisitos estabelecidos no citado artigo. A alteração de redação para qualificar que a população

eleitorado serão estimados não foi acolhida, pois, de acordo com a regra do Parágrafo Único do art. 14, caberá ao IBGE fornecer os dados exigidos, e portanto a este órgão caberá qualificar se são dados censitários ou estimados.

Quanto à emenda nº. 02, de autoria do ilustre Senador Eduardo Azeredo, infelizmente não temos como acolhê-la, pois o número mínimo de habitantes estabelecida no substitutivo para as regiões do país norte, centro-oeste, nordeste, sul e sudeste, teve como objetivo contemplar as diferenças regionais na distribuição da população pelos municípios brasileiros estabelecendo requisito compatível com os objetivos da emenda constitucional nº. 15/96 que resultou à atual redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A redução de 10 para seis mil habitantes nas regiões centro-oeste e nordeste e de 15 mil para sete mil nas regiões sul e sudeste como pretende a emenda do ilustre e querido Senador, poderia constituir incentivo à criação de municípios com todos os problemas já apontados quando da vigência da norma constitucional anterior à 96. Quanto à área de 200 quilômetros quadrados, como exigência mínima para a criação de municípios e a exigência distância mínima de vinte quilômetros da sede urbana do município de origem também infelizmente não podemos acolher. Pois se trata de uma regra que não pode ser aplicada a todo o país, chocando-se com realidades locais. Essas distâncias na região norte têm uma repercussão relativa bastante distinta do que se pode verificar nas regiões sul e sudeste. Pode ser muito pequena para a primeira região ou muito grande para as duas últimas. Por essas razões não podemos acolher a iniciativa nobre do Senador Eduardo Azeredo. Além dessas emendas, recebemos da liderança do Governo várias sugestões a diversos artigos do substitutivo apresentado no Relatório anterior. A maioria delas semelhante as propostas contidas no PLS 96/08 do Senador Sibá Machado. Analisada essas sugestões, julgamos oportuno acolher e incorporar o substitutivo anteriormente apresentado as seguintes alterações.

Aperfeiçoamento dos conceitos de criação e incorporação, fusão e desmembramento definidos no art. quarto, melhorando a sua redação, visto tratar-se de processos básicos enumerados no comando principal da norma estabelecida no § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Dois. Transferência para o art. 15 que trata do estudo de viabilidade municipal do elenco de condições estabelecida no art. 14 para admissão de Requerimento de criação de municípios, objetivando estabelecer essas condições como requisitos preliminares a serem comprovados pelo estudo de viabilidade instituído como

obrigatório pela norma constitucional e que deverão ser atendidos pelos municípios a serem criados.

Três. Revisão do elenco de informações que compõem o conteúdo dos estudos de viabilidade municipal indicados no art. 15, aperfeiçoando a enumeração das informações que servirão de base para a elaboração desses estudos sob a responsabilidade das Assembléias Legislativas estaduais.

Quatro. Alterações ou supressões no art. 20, 21 e 23 no capítulo 3 para o fim de suprimir a obrigatoriedade de submeter os requerimentos de incorporação ou fusão de municípios apreciação prévia das Câmaras Municipais. Os quais passarão a ser dirigidos diretamente a Assembléia Legislativa considerando que já se exige o apoio do Requerimento por 10% dos eleitores de cada um dos municípios envolvidos.

Cinco. Revisão dos arts 22 e 23 e 26 do substitutivo apresentado para tornar claro que também se exige o atendimento aos requisitos de viabilidade nos casos de incorporação, fusão ou desmembramento de municípios permitindo, entretanto que o elenco das informações que compõem o estudo de viabilidade municipal possa se adequar às peculiaridades de cada um desses processos básicos.

Seis. Revisão da regra de transição definidas no art. 29 do substitutivo anterior para fim de explicitar que os municípios criados, incorporados, fundidos ou desmembrados entre 13 de setembro de 96 e 31 de dezembro de 2007 e que não se enquadre na condição estabelecida no caput, pleno gozo de sua autonomia municipal com Prefeitos, vice-Prefeitos, Vereadores eleitos e empossados, poderão nos quatro anos que se seguir à publicação desta Lei adotar procedimentos para se enquadrar nas suas disposições ou retornar ao Estado anterior mediante ato aprovado pelas câmaras municipais dos municípios envolvidos submetida à apreciação da Assembléia Legislativa Estadual. Ao analisar e acolher essas sugestões também constatamos a necessidade de melhorar a redação e a sistematização dos vários dispositivos que constituem os capítulos referentes à criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios de modo a tornar mais claros os procedimentos específicos a cada um desses processos básicos, devidamente articulados com as normas gerais e comuns estabelecidas no capítulo um das disposições gerais. Também, na oportunidade aproveitamos para sanar um pequeno lapso de redação na emenda do substitutivo, pois deixou de constar a referência específica ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal que ao dispositivo a ser regulamentado pela lei constando apenas a indicação do art. 18 no texto divulgado. Em face do exposto, optamos por reformular o nosso Relatório apresentado na reunião do dia

4 de junho para o fim de incorporar ao substitutivo a emenda e as sugestões acolhidas oferecendo a seguir um novo texto consolidando as alterações. Portanto, o nosso voto. Tendo em vista a precedência determinada pelo art. 260, inciso II alínea b do Regimento Interno, opinando pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e quanto ao mérito pela aprovação do PLS 92/02 complementar e pela aprovação da emenda nº. 01 da CCJ na forma do substitutivo a seguir apresentado com a rejeição da emenda nº. 2, CCJ, e dos PLSs 503/03 complementar nº. 60/08 complementar e nº 96/08 complementar que julgamos prejudicados.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Tasso Jereissati acaba de proferir parecer sobre a matéria e o fez com grande profundidade e o exame acurado, tendo em vista tratar-se de uma matéria também que tem uma tramitação chamaria assim, heterodoxa, posto que ela também se faz por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Que fixou prazo para que o Congresso Nacional se manifestasse sobre o assunto. Gostaria também de informar ao Plenário da Comissão que são 27 municípios que se encontram nessa situação, de criados, mas não instalados. E são municípios localizados nos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Com a palavra para discutir a proposição--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Ex^a leu os estados onde se encontram esses municípios criados e não instalados? No Pará nós temos um.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Na relação aqui não consta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas pediria a V. Ex^a que acrescentasse. Foi criado município de Mojuí dos Campos, na região oeste do Pará e não foi instalado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então se enquadra no... Na recomendação feita pelo Supremo Tribunal Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só pediria a V. Ex^a que acrescentasse o município do Estado do Pará. Vou lhe mandar a documentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Isso será necessário. Até para que fique bem explicitada a questão. Concedo a palavra para discutir o parecer do nobre Senador Tasso Jereissati ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, no cerne da questão existe um pleno acordo meu com o Senador Tasso Jereissati. Ou seja, há necessidade de uma moralização dessa questão de municípios. Ocorre que nós tivemos realmente excessos muito grandes até 1995, ou seja, até 13 anos atrás. Municípios que não tinham a mínima condição de serem criados, funcionarem, e foram criados. Entretanto, a regra que vige hoje é uma regra que foi do oito para o oitenta. E meu temor é de que colocando o número de habitantes que está colocado, nós estejamos mantendo essa avaliação que eu considero equivocada.

Veja que nós aprovamos aqui em 6 de dezembro de 2006, nessa Comissão, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, uma proposta de emenda constitucional do Senador Zambiasi prevendo três mil habitantes na região norte e centro-oeste e quatro mil nas demais. Eu considero que esse número que foi aprovado aqui talvez esteja realmente muito baixo. Por isso a minha proposta de aumentar um pouco. Mas não ao número que está colocado aqui. Ou seja, 15 mil habitantes no sudeste, 10 mil habitantes em outros. Eu tenho um número aqui comigo, relatório da realidade do Brasil hoje. Dos 5.000 municípios que nós temos, 5.500, se já tivessem vigorado esses percentuais de cinco mil, 10 mil e 15, quatro mil deixariam de existir. Ou seja, só mil e poucos municípios estariam dentro dessa regra de criação de novos municípios que vai valer evidentemente daqui para frente. Não é para os passados. Quero só mostrar que no meu modo de entender não está de acordo com a realidade brasileira. Dizer que 4.000 municípios brasileiros, ou seja, 80% dos municípios estão criados de maneira equivocada, não é meu modo de pensar. Eu considero que existe realmente uma situação de fato de municípios que não têm condição, mas nunca seria nesse percentual de 80%. Por isso é que eu propus. Mas como o projeto é não terminativo, eu vou votar a favor, eu sei que existe uma questão de fato que é essa questão dos municípios já criados, mas me reservando no direito de insistir nessa questão de que o número de habitantes não seja tão alto como está colocado. E essa emenda constitucional está nessa Comissão também, eu sou Relator, trata na verdade do mesmo tema e nós poderemos discutir futuramente como já foi discutido, tenho o Relatório entregue aqui fazendo uma observação um pouco mais eu diria dentro da realidade brasileira do que as condições estão colocadas aqui nesse Relatório em relação especialmente ao número de habitantes. A questão geográfica, minha intenção também nós poderíamos ter diferenças, geográfica dentro do país, não poderia ser um só, porque existem

municípios que foram criados com área mínima, e aí também meu objetivo é de moralizar, de que não tenhamos municípios com dois quilômetros quadrados, cinco quilômetros quadrados. De maneira que esse é o posicionamento que eu queria trazer, meu voto será favorável, mas me ressaltando o direito de insistir em que nós tenhamos um número mais adequado à realidade brasileira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a colaboração que traz o Senador Eduardo Azeredo, e concedo a palavra para discutir agora ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores. Eu quero primeiro parabenizar o Senador Tasso Jereissati pelo seu parecer. Senador Tasso Jereissati ele fez um parecer consubstanciado em vários projetos que tratavam do mesmo tema e que foram apensados. Com exceção de uma PEC que me parece que está sob a relatoria do Senador Eduardo Azeredo. Não entendi, Senador Presidente Marco Maciel, porque também esse processo que está com o Senador Azeredo não foi apensado aos demais de tal forma que tivéssemos um parecer único, e não dois, como vamos ter agora com a tramitação de um segundo processo. Esse assunto é da maior importância. Há 11 anos que não se criam municípios no Brasil. E isso decorreu da forma incorreta como foram criados os municípios anteriormente como era quando era uma... Uma definição do próprio estado da Assembléia Legislativa. Foram criados municípios sem nenhuma condição de terem vida própria. Apenas para que se criasse cargos de Prefeitos, vice-Prefeitos, Vereadores, e despesas para o erário público. Não concordamos com isso. Mas também não podemos concordar com esse prazo de 11 anos sem que a resolução tenha sido... A Constituição tenha sido regulamentada no seu art. 15. De tal forma que nós possamos, agora sim, fazer a regulamentação e criar condições em que os municípios a serem criados e instalados tenham condições econômicas de subsistência. Eu fiz... Tinha até um projeto de minha autoria que foi apensado ao parecer que o Senador Tasso Jereissati formulou, e incluí uma emenda. Na emenda nº. 1 que eu fiz, eu propunha que evidentemente parte foi atendida pelo Senador Tasso Jereissati, com relação que o município desmembrado não venha perder as condições que estão sendo exigidas agora, mas que a população e eleitorado seja estimado. Porque nós sabemos que o censo do IBGE é feito a cada dez anos. E não vai poder ser usado no final do nono ano um censo de dez anos atrás. Eu gostaria de consultar

o Senador Tasso Jereissati quando ele transfere em função do Parágrafo Único do art. 14, ao IBGE, essa condição. Mas, ele tem o cuidado de dizer que o próprio IBGE pode usar o dado do censo ou um dado estimado. Eu quero só a explicação se é realmente desta forma que o Senador Tasso compreende e diz em seu parecer. [Soa a campainha] Eu gostaria que o Senador Tasso me esclarecesse a dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu concederei a palavra ao Relator para... Para se manifestar sobre a dúvida do Senador Flexa Ribeiro, que ora formula.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Flexa Ribeiro, no nosso texto nós colocamos os dados do IBGE. É importante que se qualifique o IBGE como a instituição autorizada e competente para ou censitariamente ou de estimadamente é quem vai estabelecer. O importante é a definição que o IBGE... A instituição autorizada já que oficialmente ela quem faz esses levantamentos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, eu me dou por satisfeito e atendido pelo Senador Tasso Jereissati. Quer dizer, o IBGE fica autorizado a quando solicitado fazer a estimativa pelo censo ou se o censo estiver defasado, por uma estimativa que o próprio IBGE possa fazer. Voto favorável. Acho que nós temos que acelerar esse processo, Senador Marco Maciel, o encaminhamento dele da CCJ irá para que Comissão? Ou ele vai a Plenário? Vai ao Plenário. Então, vamos tramitá-lo rapidamente no Plenário para que possamos de uma vez por todas regulamentar a criação de novos municípios porque isso é necessário, principalmente em todo o Brasil, mas principalmente nas regiões... Na região amazônica onde temos municípios como Altamira que é o maior município do mundo que tem distrito com 30 mil habitantes que dista 1100 quilômetros da sede do município. É impossível administrar um município como esse. Quero parabenizar o Senador Tasso Jereissati, voto favoravelmente e peço a meus pares que aprove o Relatório do Senador Tasso Jereissati para que possamos encaminhá-lo ao Plenário e possamos ter definitivamente regulamentada a criação de novos municípios no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, da representação do Rio Grande do Sul para discutir a matéria.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Agradeço a sua gentileza, Presidente Marco Maciel. Não sou membro da Comissão, mas entendo que essa é uma discussão muito importante porque ela trata de uma questão de desenvolvimento regional. Eu acho que a

questão da emancipação ela definitivamente deve estar entre os temas da nossa Ordem do Dia. Primeiro, até para responsabilizar o processo. Mas, também para estabelecer os limites... Os limites necessários para uma boa emancipação. Acho que os exageros eles podem criar muitos prejuízos. O excesso criado pela PEC 15/95, se não me engano, ela está neste momento trazendo sérias ameaças à cerca de 30 municípios que estão em alto desenvolvimento e um deles está na Bahia. Um deles... Como é o nome do município lá? É Luiz Eduardo Magalhães, que é um dos maiores índices de desenvolvimento daquele Estado.

Eu tenho sugerido, Presidente Marco Maciel, que quando a gente fala em emancipação, se pega um mapa de cada Estado e se olhe as regiões com o maior índice de desenvolvimento. É muito simples. Quer identificar o significado de uma emancipação? Pega o mapa do Estado. Tenta visualizar o mapa do seu Estado e veja onde há maior desenvolvimento. É sempre onde tem o maior número de municípios. No Rio Grande do Sul nós temos um problema histórico que é a metade sul. Enquanto a metade norte é altamente desenvolvida, a nossa metade sul tem um sério problema de desenvolvimento. É onde nós temos menos municípios, e onde há mais distâncias entre um e outro. Nós temos estudos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que nos mostram que os novos municípios não criaram nenhum prejuízo aos municípios mãe e conseguiram alcançar altos índices de desenvolvimento. Outro aspecto que eu considero importante é o freio às migrações. Um distrito em condições de emancipar-se ele vai oferecer àquelas populações uma melhor atenção à saúde, uma melhor atenção à educação e oportunidades de desenvolvimento local. Um distrito que não consegue emancipar-se, ele desanima, desestrutura e os investimentos acabam ficando mais na sede, no município mãe, tornando essas regiões um palco de frustrações. Então, discutir emancipação é muito importante. Acho que o Senador Tasso Jereissati traz aqui essa questão pra gente debater, porém estabelecer como limite 15 mil habitantes, 15 mil habitantes para emancipar é uma restrição acho exagerada. Poderíamos trabalhar uma proposta que o Senador Eduardo Azeredo está colocando na PEC cuja primeira assinatura é minha, aparece como de minha autoria, Senador Tasso, mas não é. É de autoria das Assembléias Legislativas do Brasil. Eu apenas fui o primeiro signatário, porque deve ser um Parlamentar, deve ser do Parlamento. E que propõe essa... Esse reestudo. E o Senador Eduardo Azeredo propõe por regiões uma região como limite de cinco mil habitantes, e a outra região com quatro mil habitantes. Com seis mil habitantes, se não me engano. E já é uma restrição considerável. Então que

a gente possa refletir e com isso, com essa reflexão nós possamos ampliar essa discussão e chegar a um denominador. Só quero lembrar, Presidente, que o Supremo Tribunal Federal nos deu um prazo para decidirmos a questão das emancipações. Esse prazo vence no final do ano. Ministro Gilmar Mendes, ao julgar uma ADIM, ele nos deu 18 meses, sugeriu ao Parlamento 18 meses porque mais uma vez o Supremo está legislando sobre emancipação quando esta é a nossa obrigação de fazê-lo. Esse prazo está muito restrito, e acho que nós temos que encaminhar uma solução definitiva para o problema das emancipações no Brasil. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, eu quero observar que V.Exª trouxe achegas importantes ao tema e lembrar especificamente no caso do município de Luiz Eduardo Magalhães, que é um município próspero da Bahia, eu acompanhei seu surgimento como ente federativo municipal, e sei também que já foram realizadas eleições lá em Luiz Eduardo Magalhães. E empossados Prefeitos, Prefeito, Vice-Prefeito, Câmara Municipal...

Então eu diria que não nos resta nesse quadro outra conduta senão realmente criar condições para que esses municípios tenham sua situação legal devidamente definida. E concordo também com manifestações anteriormente feitas no sentido de que de fato o Supremo de alguma forma legislou sobre a matéria. Impondo inclusive um prazo ao Congresso Nacional. Mas, fazendo essa observação, lamento que muitas vezes também tal ocorre quando o Congresso não se manifesta tempestivamente sobre determinadas proposições. Então, concedo agora a palavra sem querer me alongar ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Para discutir a matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):

Senador Marco Maciel, eu tenho algumas observações a fazer. Primeiro, o projeto que é de minha autoria ao qual estão apensados vários outros, é de 2002. Portanto desde 2002 e até anteriormente já se tentava fazer uma regulamentação para sair daquelas exigências absurdas da PEC de 93 e 95, se não estou enganado. Que realmente inviabilizou a criação de novos municípios no país e que também criou critérios uniformes e equivocados para o país todo. Quando V. Exª chama atenção de que o Supremo na verdade evitou legislar ao dar um prazo para o Congresso Nacional, acho que é um momento oportuno de nós vermos. Vamos aprovar essa lei, se ela tem aqui alguma coisa a ser ajustada, que foi levantada a questão do número de habitantes e algum outro tipo de pormenor, mas principalmente a questão de habitantes, nós po-

demos fazer isso através de emenda no Plenário, com acordo de lideranças, mas o importante é que saíamos daqui da CCJ com esse projeto aprovado. Porque realmente nós estamos desde 2002, vamos dizer assim, marcando passo. Depois de 2002 teve o projeto de 2003, de 2008, e nós não conseguimos avançar. O Relatório do Senador Tasso Jereissati procurou pegar todas as sugestões tanto da oposição quanto do Governo, quanto de vários autores para apresentar um substitutivo que abrangesse ao máximo. Então eu entendo que o substitutivo do Senador Tasso Jereissati, embora tenha essa ressalva da população, do número da população exigida, merece ser aprovado porque temos tempo, não é terminativo nessa Comissão, temos tempo de, portanto aprimorar no Plenário fazendo a emenda necessária.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo quem queira discutir a matéria...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu gostaria de--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de pedir ao nobre Senador Pedro Simon que eu pudesse ouvir o Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria para depois conceder a palavra a V.Ex^a para formular a Questão de Ordem. Com a palavra nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, Srs. Senadores. Eu ouço com muita atenção e com muita consideração as colocações aqui colocadas pelos Senadores Zambiasi e Azeredo. No entanto, o que eu queria colocar é o seguinte. É preciso raciocinar de uma maneira bastante objetiva sobre essa questão. Ao estabelecer, por exemplo, um teto ou um mínimo de cinco mil habitantes, por exemplo, Senador Jarbas Vasconcelos, para a criação de um município imaginando a sede desse município uma sede com 60% da população, vai dar 3.500 habitantes. 3.500 habitantes, eu já tive o privilégio de comparecer a alguns comícios do Senador Azeredo, é o mínimo que aparece nos comícios do Senador Azeredo, são três mil pessoas. Você imaginar que para aquelas três mil pessoas nós vamos criar uma estrutura de Prefeito, secretarias, Câmara de Vereadores, toda uma estrutura que exige uma Câmara de Vereadores para três mil pessoas... O mineirinho cabe quantas mil pessoas, por favor Senador Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas eu não estou defendendo três mil, não. Estou defendendo para Minas Gerais seis mil.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Fiz uma pergunta. É o Mineirinho, não é o Mineirão, não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Esse cabe de 15 a 20.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): 15 a 20. 15 é para o sul e sudeste onde existe uma concentração de renda maior que se justifica criar toda uma infra-estrutura. Nós temos... Eu no nordeste especificamente que eu conheço melhor, mas também São Paulo e Minas Gerais e Bahia. Alguém falou aqui de Bahia. Eu conheço municípios... Minas Gerais tem quantos municípios hoje, Senador Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): 853. Não se justifica com todo apreço e respeito, amor, consideração pelo histórico estado de Minas Gerais os 850 municípios. Tem municípios de 1000 habitantes.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não é assim. Permite interromper. Não é assim. Os 853 que não tem condições de sobrevivência é muito menos. Nós temos hoje regras rígidas para gastos de Câmara de Vereadores... Tem percentual para gasto máximo--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Longe de mim a idéia de criticar o glorioso Estado de Minas Gerais. Estou dizendo que houve um exagero em criação de municípios no Estado de Minas Gerais, como aconteceu na Bahia, como aconteceu no estado de São Paulo também. Rio Grande do Sul eu não conheço bem a realidade do Rio Grande do Sul. Mas exageros em que tem uma sede que tem mil habitantes para uma sede são quatro, três quadras conjuntas formando ali com uma estrutura de Câmara, de Prefeitos, etc, o que é absolutamente absurdo. Nós sabemos que custa mais do que a arrecadação própria do município. Então... Senador Azeredo hoje está excitado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Existe limite legal. É 8%. Não pode gastar mais do que oito, não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É mais do que a arrecadação própria do município.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, mas a arrecadação de ICMS, Fundo de Participação também é arrecadação própria transferida porque é um fundo que se faz e distribui.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas não é proporcional àquela que arrecadou no município. O senhor sabe disso. Vem de outros municípios. [falas sobrepostas].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V.Ex^a sabe muito bem disso, Senador. O Senador Jarbas eu já tinha um aparte. Se o Senador, o Presidente permitir.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Senador Tasso, acho que V.Exª tem toda razão de exteriorizar esses cuidados com relação à criação de novos municípios. Eu desprezo Minas e fico na nossa região nordeste. Foram criados nos últimos 20 anos em municípios no nordeste que representam um verdadeiro atentado, uma imoralidade. município que é uma rua só, casas de um lado, casas de outro, que para criar espaços políticos para Prefeitos, Vereadores, se cria o município. O meu Estado é muito parcimonioso nisso, Senador Presidente da Comissão sabe disso. Nós temos 185 municípios e estados vizinhos menores como Alagoas, Paraíba, tem muito mais município do que Pernambuco.

Então, acho que há que se ter critérios para isso ou de população ou de renda ou de eleitores, juntar tudo isso para que não se permita esse abuso que se verificou o abuso nas últimas décadas. De forma que meu voto, eu tive vontade inclusive de dar um... Apresentar emendas ao parecer de V. Exª, deixei de fazê-lo porque V.Exª é muito cuidadoso nas coisas que faz, mas eu ia aumentar o número de eleitores e aumentar as exigências para a criação de novos municípios. Eu concordo com o Senador Zambiasi de que a criação de um município é enriquecedor, enriquece uma região, mas esse município tem que ter o mínimo de condições para ser município. E não aquilo que a gente vê no nordeste, V. Exª sabe que não é invenção, lugares que são municípios e que representam uma verdadeira imoralidade.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Muito obrigado. Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Tasso Jereissati, o art. 31 ficou redigido da seguinte forma. Ficam convalidados os atos de criação e incorporação, fusão ou desmembramento de municípios cuja realização haja ocorrido entre 13 de setembro de 96 e 31 de dezembro de 2007 desde que se encontre no pleno gozo de sua autonomia municipal, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores eleitos e empossados. Nesse particular aqui é que eu gostaria de fazer uma observação a V.Exª. Que daqueles municípios onde foram realizados já os plebiscitos dentro das normas estabelecidas pela Legislação estadual e onde a expectativa criada em razão do resultado dessas consultas populares vai subsistir aquela frustração de ter participado de um processo, de ter decidido, e de repente ser invalidada essa consulta popular. Não seria o caso de se reconhecer aqui também como um ato convalidado a realização do plebiscito? Porque veja o seguinte, a Assembleia Legislativa aprovou a medida, foi realizado o plebiscito, então esses atos já foram praticados. No meu entendimento seria uma injustiça muito grande

excluir desses atos praticados da convalidação, aliás, esses que já andaram todos esses passos. E a sugestão que eu queria dar a V. Exª é uma emenda já no apagar das luzes no sentido de convalidar. Tenho um caso específico lá no Estado que é o município de Paraíso cuja eleição já está convocada para ser realizada agora e, no entanto poderá ser frustrada exatamente nesse momento.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A nossa colocação é que esses municípios tenham um prazo colocado aqui, tem o prazo de quatro anos para se enquadrarem nas regras mínimas estabelecidas. Então, elas terão todas populações terão todas as condições de provado no período que eu coloquei de quatro anos elas sejam convalidadas às resoluções tomadas. É sempre muito popular você chegar... E é um ato político muito popular, mas um popular a meu ver não em relação a esse caso de Mato Grosso, mas estou dizendo em tese, a meu ver demagógico, você chegar em determinado distrito e dizer que vai transformá-lo em município. Normalmente é uma festa. Vira o orgulho da população transformar aquilo em município. E, portanto dificilmente as expectativas vão ser diferentes, daí colocadas. No entanto, é necessário que essas regras venham a definir, e no caso específico nós colocamos o prazo de quatro anos. Se esse prazo for pequeno, se for menos, se for mais, acho que nós podemos discutir.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, *data venia* do entendimento do ilustre Relator, eu gostaria de submeter a consideração de V.Exª uma proposta no sentido de ressaltar os municípios onde já foram realizados os plebiscitos. Não é justo que a população seja penalizada pela frustração depois de ter sido chamada, depois de ter sido estimulada e ter votado e aprovado a criação do município. Então eu pediria a V. Exª que votasse em destaque uma proposta nesse sentido, que eu formulo nesse instante oralmente, mas posso formalizá-la através de... Através de um documento a ser entregue.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Queria esclarecer a V. Exª que existe já uma decisão do Supremo em que considera como a situação já de fato consolidada a partir da eleição do Prefeito da Câmara Municipal.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pois bem, mas nesse caso não houve ainda a eleição do Prefeito em função do quê? Em função de que estava prevista a eleição para coincidir com o calendário eleitoral. Então, neste caso específico, se nós não votarmos esse destaque, vai prevalecer o entendimento do Supremo. No caso específico deve ter em torno de oito mil habitantes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Oito mil habitantes se enquadram?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, com esse destaque, Sr. Presidente, eu acho que o relatório do Senador Tasso Jereissati está primoroso. Os cuidados que o Relator toma são cuidados que efetivamente vão levar a uma mudança no sentido de garantir municípios que tenham maior... Melhor perfil econômico-financeiro e tenha melhores condições de sobrevivência. Mas nesse... Como nós estamos aqui salvaguardando o direito adquirido, eu entendo que nada mais pode justificar o direito adquirido nesse caso do que a eleição de quem está diretamente envolvida e interessada na assunto. E no caso já foi realizada a eleição. Então, a minha proposta é de se votar em destaque se inclui os municípios que realizaram plebiscito. Ou seja, daqueles municípios que seguiram a Legislação estadual e chegaram até a realização do plebiscito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Valter Pereira, eu gostaria de sugerir a V.Exª que indagasse ao Relator da matéria, nobre Senador Tasso Jereissati se incorpora a sugestão que V.Exª oferece ao seu parecer. Se isso não for possível, V. Exª terá que formular aqui uma emenda para que nós possamos considerar durante o processo de votação, que aliás será simbólico e a matéria não terminativa.

[falas sobrepostas]

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A sua sugestão é que os... Eu posso acolher, isso vai a Plenário ainda e será discutido em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra... Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente. Não sei se o Simon tem uma posição a respeito. Mas estava comentando com o Senador Tasso ele regionalizou região sul, centro-oeste, sudeste, norte e nordeste. Eu estava tentando explicar para o Senador Tasso uma questão específica do Rio Grande do Sul. Eu comecei a falar sobre a nossa metade sul, o Rio Grande do Sul possui 496 municípios. 300 municípios estão na metade norte, 198 na metade sul. Bom, se nós impusermos 15 mil habitantes para emancipar o Rio Grande do Sul, a metade sul não terá chance de desenvolver-se. Nenhum distrito da metade sul possui 15 mil habitantes para entrar nessa regra. Então nós vamos permanecer com uma região diferenciada, com

cidades pólo e com um fator migratório ainda maior do que já aconteceu nos últimos tempos. Exatamente pela circunstância e pelas diferenças que existem entre uma região e outra do Estado. O Estado é claramente dividido, uma região norte com muitos municípios, com muita proximidade, e em consequência com mais facilidade de desenvolvimento, com mais indústria, mais comércio, até porque é só verificar quanto mais concorrência... Quanto maior a concorrência, maior a chance de desenvolvimento. Na região metade sul existe menos municípios, maiores distâncias entre um município e outro, para nós no Rio Grande do Sul 50 a 100 quilômetros é uma grande distância, uma enorme distância entre um município e outro, é o que acontece lá nessa metade sul e seguramente não haveria nenhum distrito, nenhum em condições de emancipação e pela circunstância, com a tendência migratória para cidades pólo, nos próximos anos não haverá nenhuma oportunidade de se oportunizar estes espaços de desenvolvimento. Então é um ponto que eu gostaria de deixar aqui para reflexão, Senador Tasso. Porque os estados também possuem suas regiões e as suas diferenças regionais que acho que devem ser levadas em conta. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais quem queira discutir a proposição...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem. Quero crer que o Senador Tasso Jereissati acolheu a nossa emenda. E eu quero aqui agradecer a compreensão dele para este pleito que é do mais justo lá do futuro município de Paraíso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos submeter a matéria... Aliás, por ser não terminativo, votação simbólica. Mas vamos submeter, portanto a matéria à manifestação do Plenário. Em votação o parecer favorável ao PLS 98/02 na forma do substitutivo e contrário aos PLSs 503/03, 60/08 e 96/08 favorável à emenda 1 e contrário à emenda 2. Ainda fazendo questão de explicitar que o Relator da matéria, nobre Senador Tasso Jereissati acolheu proposta feita pelo Senador Valter Pereira no sentido de considerar que os municípios--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem. Como eu não sei também o número de municípios nessa situação, eu gostaria que fosse levado a Plenário, acompanharia--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a emenda seria feita em Plenário.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Seria feita em plenário para que a gente pudesse acolher. Não sei quantos municípios, quais são as questões. Porque eu acho que se tiverem, por exemplo, município de dois mil habitantes, três mil habitantes, quatro mil nessa situação, é inviável. É o princípio... No caso do Estado do Ceará, por exemplo, nós temos situação semelhante a Pernambuco. É Estado relativamente grande dentro do nordeste e tem 184 municípios. Então é um princípio que nos meus três mandatos de Governador obedeci por ter estudado isso com muita profundidade a inviabilidade desses municípios em função de uma população e de não ter menores condições de se tornarem municípios e a quantidade de Câmara de Vereadores, de Prefeituras, estruturas que traziam um grande prejuízo. Eu entendo a questão do Senador Valter, mas gostaria que nós fizéssemos isso juntos, estudando adequadamente quantos municípios existem, quais são as circunstâncias para que nós não generalizássemos uma questão específica.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de fazer uma ponderação que deve ser levada em conta na decisão dessa matéria. Não bastam apenas os aspectos socioeconômicos; é preciso ver também a geografia do município. Veja por exemplo, o município de Paraíso, a quem estou querendo preservar, na verdade, dista da sede do atual município cerca de 110 quilômetros. Não está incluído nessa relação que V. Ex^a está lendo, Senador Marco Maciel. Por quê? Porque na verdade ele ainda não realizou eleição. Ele apenas cumpriu a primeira etapa da Legislação estadual, e a Assembléia aprovou a sua criação mediante a realização do plebiscito. E foi realizado o plebiscito. Agora, é um município que está desligado do seu município sede por uma distância de 110 quilômetros. Quer dizer, então veja V. Ex^a que nesse momento que há uma distância tão grande deste para outro município, esta célula que existe ali já é um aglomerado com todas as características que justificam a sua emancipação. Não é justo ficar fora principalmente depois de ter realizado o plebiscito. Depois de ter a população comparecido no processo eleitoral e ter votado. Então se o Senador Tasso Jereissati não quer acolher, eu gostaria de submeter como destaque a votação de uma emenda. Uma emenda incluindo aqueles municípios que realizaram plebiscito. Eu acho que a vontade popular, a soberania popular, quando se expressa, é muito forte. Veja, a Assembléia aprova o projeto, cria aquela expectativa, faz-se uma campanha eleitoral. A população participa, vota maciçamente e de repente olha, aquela votação que teve não tem significação nenhuma. A soberania popular aqui é uma ficção. Foi tudo mentira. Ora, Sr. Presidente,

eu acho que a gente tem que respeitar mesmo que vai incluir municípios de menor densidade demográfica, é importante que se respeite a soberania popular. O voto popular. O dia que não se respeitar esse... Essa manifestação, aí a democracia realmente perde até sentido. Portanto eu gostaria que V. Ex^a me reservasse para apresentar a emenda e votar em destaque a emenda que garante os direitos dos municípios que realizaram plebiscitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a já tem a emenda formulada?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não tenho. Vou redigir agora.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a não prefere submeter ao Plenário... Do Senado. Plenário da Casa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não comporta mais vista nessas alturas do--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já foi pedido vista... Teve... Já é matéria que... Eu talvez no Plenário se V. Ex^a não se--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vou apresentar em Plenário, então. Apresento em Plenário. Só para não prejudicar a tramitação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Perfeito. Então em votação o parecer do nobre Relator, Senador Tasso Jereissati. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Relator, Senador Tasso Jereissati. Eu ainda consultaria aqui... Temos aqui...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Tasso Jereissati está pedindo urgência nos termos do art. 336. Inciso...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Também tem aquela inversão de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Também vamos chegar. De acordo com o art. 336 inciso II combinado com o art. 338 inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Tasso Jereissati requer urgência para o PLS 98/02 complementar. Então, em discussão. Votação. Está aprovada a urgência e será dada ciência à mesa, do Diretor do Senado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu com todo respeito estou me retirando da Comissão, Sr. Presidente. Vim aqui para estudar um assunto e estou sentindo que não--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Espera um pouco. Estamos iniciando agora essas matérias. Porque nós fomos... como sabe V.Ex^a, houve em função da questão da aprovação desse projeto... Relativo ao salário dos professores, isso consumiu aproximadamente uma hora da nossa reunião e eu faço apelo a V. Ex^a que continue nos ajudando aqui com o quorum para que nós possamos apreciar a matéria. Eu gostaria de pedir ao Senador Valter Pereira que se pudesse aguardar o relatório do Senador Demóstenes Torres, e após o Relatório de S.Ex^a então nós apreciaríamos a solicitação de V.Ex^a de inclusão... O relatório de... Ou melhor, o projeto de V.Ex^a que cogita da realização de plebiscito em Mato Grosso do Sul para definir a questão de fuso horário. Então eu concedo a palavra... Sim. Antes pela ordem concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sem prejuízo das votações que V.Ex^a está considerando, havia ocorrido um compromisso com o Senador Arthur Virgílio de nós votarmos nesta Sessão o item 2, relativo à proposta de emenda à Constituição nº. 6 sobre a questão do SERPRO. Então, ele inclusive estaria por chegar, atraso no avião, pediu-me que inclusive se puder ser votado sem a presença dele, eu sou o Relator, que ele gostaria que fosse mantido esse compromisso. Se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Já estou com o processo aqui em mãos, em função justamente sobretudo de haver V.Ex^a...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Está bem. Então sem prejuízo das demais...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ter comparecido à reunião. Semana passada nós não conseguimos que V.Ex^a estava em missão no exterior. Mas de minha parte nada a opor. Apenas gostaria agora de solicitar ao Senador Demóstenes Torres que proferisse sua manifestação relativa à questão da regulamentação do art. 14 da Constituição Federal que diz respeito à inelegibilidade. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Srs. Senadores. É o resultado da discussão que tivemos dentro da Comissão criada por V. Ex^a para analisar essas modificações. Comissão composta pelos Senadores Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Tasso Jereissati, e eu mesmo. E que levou em consideração 21 Projetos de Lei do Senado, todos complementares, de autoria dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko, Eduardo Azeredo, Alvaro Dias, dois do Senador Jefferson Peres, Tião Viana, Pedro Simon vários, Renan Calheiros que é a base para se fazer o parecer, Antonio Carlos Valadares, Romeu

Tuma, Epitácio Cafeteira, Senador Tasso Jereissati, Valter Pereira, Cristovam Buarque. Sr. Presidente, a que conclusão nós chegamos? Clama a sociedade e o próprio Poder Judiciário para que nós regulamentemos o que vem a ser essa vida pregressa mencionada no art. 14 da Constituição Federal. E nós temos uma Lei Complementar, que é a Lei Complementar nº. 64 de 1990 que disciplina exatamente isso. Mas, que hoje já é insuficiente para os anseios da sociedade brasileira. O que nós estamos propondo em síntese?

Primeiro. No caso de perda do mandato por decoro parlamentar ou abuso das prerrogativas já previsto no § 1º inciso I alínea B. Qual é a modificação? A modificação é que a inelegibilidade hoje é para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura. Nós estamos colocando oito anos a partir da perda do mandato. E dou um exemplo simples. A punição para Senador por ter o mandato muito alongado é a punição mais drástica. Vamos usar um exemplo prático. O Senador Roriz, que renunciou no primeiro ano do mandato. Ele teria se tivesse em vigor outro dispositivo que vamos tentar aprovar, ele ficaria por 15 anos inelegível. Então com essa modificação oito anos a partir da perda do mandato já é uma punição da mais extraordinária gravidade.

Segundo. Os que tenham contra si representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão de primeira ou única instância em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político para a qual... Para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados e para os que se realizarem até quatro anos seguintes à decisão. Quais são as modificações? Exige-se primeiro trânsito em julgado. Agora é condenação em primeiro ou único grau. Relembrando, para abuso de poder político ou econômico. E a penalidade que é de três anos passa a ser quatro a partir da decisão e não da diplomação. Porque os três anos acabam não pegando ninguém. Vai dar justamente na época da inscrição da candidatura. Com quatro anos, se for condenado a partir da decisão está fora da nova disputa. Os que forem condenados criminalmente em primeira ou única instância conforme o caso pela prática de crimes eleitorais, de exploração sexual de crianças e adolescentes, contra o patrimônio, a economia popular, a ordem econômica e tributária, o mercado financeiro, a lavagem de dinheiro, a fé pública, a administração pública, bem assim pelos hediondos e os a ele equiparados, ou qualquer outro crime a que se atribua pena máxima não inferior a 10 anos desde a condenação até quatro anos após o cumprimento da pena. Quais são as modificações? Hoje depende de

sentença transitado em julgado. E pela prática de quais crimes? Crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público e o mercado financeiro além do tráfico de entorpecentes e crimes eleitorais.

Então o rol é bastante ampliado para pegar crimes em que envolvam corrupção e crimes com pena alta. Exemplo, homicídio. A pena mínima é seis e a pena máxima é 20 anos. Então a pena máxima sendo superior a 10 já havendo condenação em primeiro grau está impossibilitado essa pessoa condenada em primeiro grau de ser candidato. Os que tiverem suas contas relativas ao uso de recursos públicos rejeitadas por dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico ou por desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos em decisão irreversível do órgão competente para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes contados da data da decisão. Salvo sem ação proposta contra a decisão que rejeitou as contas o candidato obtiver provimento judicial ainda que provisório, em data anterior a sua escolha e convenção. Qual é a diferença? A diferença é que hoje qualquer condenação do Tribunal de Contas gera esse impedimento. Agora não. Só aquela que é oriunda de corrupção, prejuízo, etc. Alguém que entregou no prazo equivocado e que continua sofrendo as punições. Mas pode ser candidato. Segunda diferença fundamental. Bastava alguém protocolar uma ação para que estivesse suspensa a decisão do Tribunal de Contas. Agora não. Agora o Juiz tem que dar uma decisão ainda que provisória, ainda que liminar suspendendo a decisão do Tribunal de Contas. O que é muito mais dificultoso.

Terceiro. Os detentores de cargo na administração pública direta e indireta, incluídas as fundações públicas que beneficiarem a si ou a terceiros pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, julgado em primeira ou única instância para as eleições que se realizarem nos quatro anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo. A diferença é trânsito em julgado e aumenta também de três para quatro anos esse prazo de inelegibilidade.

Alínea J. Os que forem condenados em primeira ou única instância pela prática de ato de improbidade administrativa por conduta dolosa desde a condenação até quatro anos após o trânsito em julgado. Isso é muito bom porque só algumas modalidades como praticados em estabelecimento de crédito, financiamento ou seguro, ou processos objeto de liquidação judicial ou extrajudicial só esses é que eram apresentados. Agora qualquer ato de improbidade praticado de forma

dolosa leva à impossibilidade de disputar pelo prazo de quatro anos da condenação.

Alínea L. É uma novidade. Os que tenham sido condenados pela Justiça Eleitoral com decisão transitada em julgado pela prática de captação ilícita de sufrágio, conduta vedada a agentes públicos em campanha eleitoral; captação ou gasto ilícito de recurso de campanha, pelo prazo de oito anos a contar da realização da eleição na qual tais condutas tenham sido praticadas. Aqui é compra de voto.

Alínea M. O Presidente da República, o Governador do Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas da Câmara Legislativa das Câmaras Municipais que renunciarem aos seus mandatos após apresentação de representação formal ou de Requerimento que possam resultar na perda dos respectivos mandatos para as eleições que se realizarem durante o período remanescente dos mandatos e mais oito anos. Então aqui hoje quem renuncia ao mandato não tem problema. Pode ser candidato novamente. A partir de agora aqueles que renunciarem, já com a representação formalmente instalada ficam também inelegíveis.

No § 4º os tribunais processarão e julgarão os recursos interpostos pelas referidas pessoas nas alíneas D, E, F, H, J e L do inciso I desse art. com absoluta prioridade e a sua inobservância acarretará ao responsável as medidas administrativas e penais previstas em lei. A condenação é de primeiro grau, que impede. Mas, se a pessoa ajuizar o recurso para o segundo grau ou para o Tribunal, o Tribunal tem que lhe dar prioridade para esses julgamentos, processar e julgar, sob pena inclusive do próprio magistrado se não conseguir julgar de forma dolosa nesse período, ou por culpa própria ele sofrer as consequências inclusive com punições civis e penais.

Parágrafo quinto. Para concorrerem à reeleição, o Presidente da República, os Governadores dos estados, o Governador do Distrito Federal, os Prefeitos e os correspondentes vices que também concorrerem à reeleição deverão se licenciar dos respectivos mandatos com antecedência mínima de quatro meses antes do dia do pleito até o dia subsequente a este. Então, não tem que renunciar como antigamente. Mas tem que se licenciar do cargo com quatro meses de antecedência do pleito para poder fazer a disputa.

E o parágrafo sexto é o caso de acontecer o segundo turno. Se o Governador for para o segundo turno, Presidente, ou todos esses mencionados, eles terão que se licenciar também no segundo turno.

O art. 15 diz que publicada a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato ser-lhe-á negado o registro ou cancelado se já tiver sido eleito ou decla-

rado nulo o diploma se já tiver sido expedido. Então foi condenado, se tiver exercendo o mandato vai embora. Então deixa bem claro aqui que em qualquer momento em que houver o julgamento.

Art. 14. Perdão. Inciso XIV. Inciso XIV do art. 22. É para hipótese de ação... De investigação judicial investigado por... Ajuizada por partidos políticos contra políticos que tenham privilégio de foro na Justiça Eleitoral. Por exemplo, candidato a Senador, Deputado Federal, são julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral candidato a Presidente da República é julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Então deixa claro aqui que em segunda ou única instância porque o processo já começa em segunda instância, nesse caso e aumentando a inelegibilidade de três para seis anos. Se houver a condenação ela também acarretará a inelegibilidade. E o ajuizamento continua no segundo grau ou outro grau de jurisdição. Não sendo julgado nos prazos fixados, o pedido poderá ser dirigido ao órgão superior devendo a decisão ocorrer de acordo com o rito definido nesse art.. Estamos fazendo inclusive o seguinte, se o Tribunal não julgar no prazo legal devidamente, uma petição pode ser atravessada para o órgão imediatamente superior para que ele, se ele entender que realmente não houve o julgamento sem justa causa, que possa fazer uma espécie de advocatória para julgar. São essas as modificações, Sr. Presidente, elas são modificações profundas na Lei Complementar 64, mas não chegam à irresponsabilidade de fomentar o denunciismo, por exemplo, com processo em julgamento, sem condenação... Porque aí nós sabemos muito bem o que acontece no Brasil. Nós transformaríamos o Poder Judiciário, o Ministério Público e a própria Polícia em despachantes de partidos e candidatos inescrupulosos que veriam a brecha na lei para obterem suas vantagens. O parecer é esse, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quero antes de mais nada agradecer a presença com que o Grupo de Trabalho instituído operou e quero portanto agradecer de modo especial o nobre Senador Demóstenes Torres, Senador Pedro Simon, Senador Jarbas Vasconcelos e Senador Tasso Jereissati e vamos discutir a matéria. Mas antes gostaria de fazer um apelo, que após a discussão e votação dessa matéria nós pudéssemos apreciar, e a idéia eu encarceraria a presença de todos, três proposições que eu considero importantes. Uma delas é a seguinte. É um Projeto de Lei já oriundo da Câmara, que dispõe sobre a autorização para a criação de uma empresa pública Centro Nacional Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC é um projeto do Poder Executivo. Se esse projeto não for apreciado na Sessão de hoje, ele... Nós deixaremos de cumprir o prazo regimentalmente pre-

visto. Então, é matéria não terminativa e pode ser votada em votação... Ser apreciada em votação simbólica. A segunda questão diz respeito a um Requerimento do Senador Tasso Jereissati que sugere a realização de uma Audiência Pública para instruir o PLC 92/08 que se encontra nesta Comissão relativo à alteração da Lei Complementar 101/00 que se trata nada mais nada menos que a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu gostaria de lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi depois da própria lei que criou o Plano Real e emenda constitucional que a precedeu, foi talvez a lei que mais ajudou a vertebrar o Plano Real. Nós comemoramos ontem 14 anos de existência do Plano Real, e é o mais bem sucedido programa de estabilização econômica que o Brasil conheceu, e naturalmente é fundamental que a discussão desse Projeto de Lei Complementar seja precedido de Audiência Pública para que nós possamos nos conscientizar da importância da manutenção da Lei de Responsabilidade Fiscal. E por fim eu gostaria de colocar em votação extrapauta o apelo do nobre Senador Valter Pereira que é Vice-Presidente da Comissão no que diz respeito à questão da... A questão de um plebiscito no seu Estado para definir a questão de fuso horário. E até a maneira também e finalmente o projeto do SERPRO. E gostaria de dizer que é uma maneira de homenagear o Senador Valter Pereira porque o município de Paraisópolis não fez jus ao nome, ele terminou no purgatório, então de toda maneira eu acho que nós poderíamos votar esse projeto que estabelece, portanto o plebiscito aqui que o Senador Valter Pereira tanto solicita. Então vamos discutir a matéria. Em discussão a matéria. O Senador Pedro Simon... E depois o Senador Eduardo Azeredo. Se eu entendo...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, no meu tem um projeto que sou Relator que é regime de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Isso. Esse será depois. Como já anunciei, a criação do CETEC. Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu queria fazer apenas uma ponderação. Esta matéria ela está sendo apreciada depois da nomeação por V.Ex^a de uma comissão que estudou com o maior cuidado os novos casos de inelegibilidades a serem impostos pela Legislação. E pelo que estou vendo o quorum aqui está muito baixo, muito embora não haja necessidade de a Casa completa para votar a mesma, entretanto, como se trata de uma proposição que envolve os interesses políticos da na-

ção, que são os interesses nossos, V.Exª acabou de complementar, seria de bom alvitre que tivéssemos uma sessão mais cheia aqui na comissão com a presença de mais Senadores. Porque nós não podemos votar impulsionados por pressões. Por mais legítimas, por mais bondosas, por mais positivas que sejam. E eu não aceito pressão para votar. Eu tenho mais de 40 anos de vida política, não tem um processo penal nas minhas costas. Código Penal nunca entrou na minha vida política. Mas acho que a gente tem que fazer essa ponderação diante da importância da matéria. Até os Ministros estão discutindo isso publicamente. Ministros do TSE, do Supremo... E fazendo ponderações de que não devemos votar em cima de pressões... Considero que todo e qualquer projeto que venha coibir a imoralidade, que venha dar transparência às eleições e uma ficha condizente do candidato para o registro, todo projeto nesse sentido é bem-vindo. Mas como eu acho que nem todos os partidos políticos estão aqui presentes, já que a comissão teve tempo para apresentar essa proposição, finalizada no parecer brilhante do Senador Demóstenes, seria então conveniente que até para o interesse da Comissão de Justiça que é a comissão que por excelência julga a legalidade, a constitucionalidade e a regimentalidade das matérias. Nós achamos que pela importância histórica desse projeto o debate deveria ser maior. Mais aprofundado. Estou notando que querem votar. Mas votar como? Sem debater? Sem estudar? Por isso peço vistas a V. Exª.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para fazer um esclarecimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para lembrar que os projetos que aqui se encontram eles vêm tramitando desde 2003. E que logo no início dessa gestão do Senador Garibaldi ele pediu que nós fizéssemos um estudo a esse respeito, encomendou a V. Exª e V.Exª pediu que eu fizesse um relatório. Na última Sessão nós discutimos aqui com Casa cheia justamente isso. As ponderações foram feitas e V.Exª houve por bem designar uma Comissão composta pelos Senadores já mencionados.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Senador Demóstenes, V. Exª concede um aparte? É uma nova matéria que V. Exª está apresentando. É ou não é? Tanto que nós podemos pedir vista porque ela é uma nova matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Perfeitamente. Não estou discutindo a respeito disso. Pode pedir... Só não é legítimo dizer que não foi discutido. Porque esse projeto aqui não tem nenhuma--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Esse projeto que V.Exª está apresentando não foi. Estamos começando a discutir hoje.

[falas sobrepostas].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): No mais tardar nós entregaremos essa matéria, na segunda-feira já entrego.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Demóstenes.

[falas sobrepostas].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Na segunda-feira, se V.Exª quiser. Na sexta entrego... Agora, hoje eu não tenho condições de votar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Quem esperou vinte anos pode esperar mais uns dias, por que não?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Presidente, acho o seguinte. O pedido de vista do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares não tira o mérito do trabalho do eminente Senador Demóstenes Torres, e nem nega o cumprimento do compromisso que ele assumiu com esta Comissão de produzir um trabalho exaustivo, criterioso... Apenas o que se busca é uma cautela. E que o Senador Antonio Carlos Valadares propõe é apenas uma medida para que todos que tiveram acesso agora a esse parecer tenham oportunidade de vir numa próxima Sessão para votar muito à vontade e acredito que todos votarão a favor porque ele está rico de medidas saneadoras da Legislação... Da Legislação das inelegibilidades.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, para fazer uma notificação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O art. segundo do substitutivo que trata do art. primeiro inciso I alínea L da Lei Complementar 64 ela está... Eu disse oralmente, mas está escrito de outra forma. Então está escrito assim. Os que tenham sido condenados pela Justiça Eleitoral com decisão transitado em julgado pela prática de captação e... Tal. Então onde se lê com decisão transitado em julgado, eu gostaria de esclarecer que é em primeira ou única instância.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Tendo em vista... Pois não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Peço vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Tasso Jereissati pede vista. Então já que o Senador Antonio Carlos Valadares pe-

diu vista e também o Senador Tasso Jereissati faz na mesma direção, eu gostaria de propor ao Plenário o seguinte. Já que o Senador Antonio Carlos Valadares que estará habilitado a partir de segunda-feira a devolver o processo, nós poderíamos fazer uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nós temos conseguido realizar com algum sucesso as reuniões extraordinárias. E poderíamos então fazer essa reunião quem sabe na segunda-feira, 14h00, que geralmente não há Ordem do Dia. V.Ex^a não tem condições de estar presente. Então na terça, às 14h00. Ontem nós tivemos uma Audiência Pública que foi--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Inteiramente de acordo. E entregarei segunda-feira a tarde entregarei de volta o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa então agradece a V.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quem sabe com alguma emenda a melhorar voto em separado. Vem com alguma coisa para melhorar. Muito embora o parecer do Senador Demóstenes Torres pelo menos à primeira vista é impecável. No entanto ele próprio corrigiu há poucos instantes. Se ele corrigiu, porque não posso corrigir?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque não na terça normal esse assunto?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque na terça temos reunião de outras comissões pela manhã.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas a CCJ na... Ah, na quarta é normal. Na quarta normal o que acontece.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E eu não gosto de marcar reuniões que descumpram regra regimental. Que infelizmente nem sempre está sendo observado. Procuro não descumprir essas regras regimentais, ou seja, não gosto de convocar reunião que vá colidir com o horário de outra reunião.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Reunião permanente com horário já fixado no Regimento Interno. Então essa é a razão. Então podemos ficar para as 14h00 da próxima terça-feira. Agora eu queria encarecidamente pedir por dois minutos só que nós aprovássemos o Requerimento do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, só lembrar que o PLS nº. 141/06 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares foi acoelhido parcialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então agora vou ler o Requerimento do Senador Tasso Jereissati. Requeiro nos termos do art. 93 inciso I. do Regimento Interno do Senado Federal a realização de Audiência Pública para instruir o PLC 92/08 que se encontra sob apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acerca da alteração da Lei Complementar 101 que é a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal do ano 2000. Eu por economia processual não vou ler o Requerimento... Aliás, não vou ler a justificativa do Requerimento que está muito bem fundamentado para que nós possamos ganhar tempo. Ele sugere que sejam convidados para Audiência Pública as seguintes personalidades. Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, Governador Marcelo das Chagas de Sergipe, o professor da USP Afonso Celso Pastore, o ex-Ministro da Fazenda Máílson da Nóbrega e o atual Presidente do IPEA Márcio Pochmann. São esses os... Serão esses, caso o Plenário aprove o Requerimento, são esses que seriam convidados para a Audiência Pública. E a idéia é que a Audiência Pública se realizasse na próxima terça-feira já não temos possibilidade. Mas quem sabe podíamos tentar na quinta-feira da próxima semana, a partir das 14h00. Porque é possível que na próxima quinta-feira da próxima semana não haja Ordem do Dia. Então fica estabelecido que a reunião... Que a referida Audiência Pública seria realizada conseqüentemente no dia... Quinta-feira seria dia 10. 10 de julho. Portanto antes do recesso. O segundo item é o... Nós faríamos na próxima semana. Na terça seria para discutir o relatório do Senador Demóstenes Torres, e na quinta para discutir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Conseqüentemente dia 8 e 10. 8 e 10 do corrente mês. Agora vou então solicitar ao Senador Eduardo Azeredo para que faça a leitura do... Faça a leitura de seu parecer alusivo ao Projeto de Lei da Câmara 94/08 não terminativo que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional Tecnologia Eletrônica Avançada – CETEC e dá outras providências. A matéria é de iniciativa do Poder Executivo, o Relator, como todos nós sabemos é o Senador Eduardo Azeredo, que opina no seu parecer pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Ao projeto foi oferecida uma emenda cujo autor já a ele me referi, Senador Antonio Carlos Valadares, no prazo regimental que recebeu parecer contrário. A matéria tramita simultaneamente na CCJ e na CCT em regime de urgência nos termos do art. 64 § 1º da Constituição Federal combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal. O art. 64 § 1º é aquele que dispõe a chamada urgência constitucional a que tem prerrogativa de iniciativa o

Presidente da República. Com a palavra, portanto o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Presidente. Pediria... Porque o Senador Valadares tem um compromisso agora que é inadiável. Eu pediria para que ele... Ele está com o parecer pronto e em seguida...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então vamos... Que o Senador Valadares apresentasse seu parecer e a seguir o Senador Eduardo Azeredo...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Estou fazendo regime.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Leia a sua proposição. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. E finalmente temos o projeto do SERPRO que também havia um compromisso nesse sentido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente me parece que o Senador Eduardo Azeredo está muito preocupado com o compromisso que tem, eu posso aguardar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, não. Pode ler.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Posso aguardar para...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, não. Eu sou magrinho, espero mais um pouquinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de dar a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares quero considerar aprovado o Requerimento que foi lido de autoria do Senador Tasso Jereissati convocando Audiência Pública para instruir o projeto que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, este parecer foi distribuído a todos os membros da Comissão e para agilizar a tramitação da matéria eu procurarei fazer uma síntese. Bom, é atribuição exclusiva do Congresso Nacional a convocação de plebiscito conforme dispõe o art. 49 da Constituição em seu Inciso V. Também é competência do Congresso a sua regulamentação para cada caso por meio de Decreto Legislativo. Quanto aos procedimentos legislativos para sua execução, que é a mudança de fuso horário igual ao de Brasília do Estado do Mato Grosso do Sul para igualar ao de Brasília, quanto aos procedimentos Legislativos para sua execução convém lembrar a lei nº. 9709 de 18 de novembro de 1998 que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Fede-

ral. Assim, segundo o art. terceiro dessa Legislação, o Projeto de Decreto Legislativo deve ser... Deve ser proposto por um terço no mínimo dos membros que compõem qualquer Casa do Congresso Nacional. Nesse ponto verifica-se adequação formal da proposição e o atendimento do requisito de iniciativa, pois o projeto vem assinado por mais de que um terço da composição do Senado Federal. Por sua vez o disposto no art. terceiro do projeto que determina seja dada ciência à Justiça Eleitoral da aprovação do ato convocatório pelo Presidente do Congresso Nacional coaduna-se com o art. 8º da lei nº. 9709/98 que discrimina as seguintes providências a serem por consequência adotadas pela Justiça Eleitoral. Fixar a data da consulta popular, tornar pública a cédula respectiva, expedir instruções para a realização do plebiscito e assegurar gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários do serviço público aos partidos políticos e as frentes supra partidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão para divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta. Quanto ao mérito do projeto nada temos a obstar em razão de se tratar de uma legítima demanda a ser democraticamente submetida à votação popular. Não há dúvida de que cabe ao povo do Mato Grosso do Sul decidir pela conveniência ou não da mudança do fuso horário. Diante do exposto nosso voto é pela aprovação do projeto legislativo nº 55/08 da autoria do eminente Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão o projeto de autoria do nobre Senador Valter Pereira que foi relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, não vou discutir a matéria. Vou apenas agradecer o diligente parecer do eminente Senador Antonio Carlos Valadares e dizer o seguinte. Há hoje no Mato Grosso do Sul uma polêmica muito grande sobre esse assunto que cresceu a partir do momento em que o Acre conseguiu aprovar aqui a mudança do seu fuso horário. Em Mato Grosso do Sul existe essa discussão que é antiga, data dos anos 70, agora recrudesce com força, mas existe muita controvérsia. E nesse sentido a própria Assembléia Legislativa do Estado ainda na Sessão de ontem aprovou um Requerimento por maioria de dois terços fazendo um apelo para que o Senado antes de apreciar qualquer matéria relativa à mudança do fuso horário que faça o plebiscito. Acho que através dessa consulta nós vamos exprimir exatamente o sentimento da sociedade. Numa questão controvérsia como essa, nada mais certo do que buscar o apoio de quem vai ser afetado pela medida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Não havendo mais quem queira discutir a proposição, vou submeter a votos. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, gostaria depois de submeter a apreciação de V. Ex^a um Requerimento para conferir urgência a tramitação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V.Ex^a pode encaminhar à Mesa o Requerimento para que nós possamos conferir a urgência que V. Ex^a solicita. Vamos agora então conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo e dizer que... E agradeço a compreensão de V. Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O CENTEC, Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica, ele... A empresa instalada a que se pretende tudo isso estará vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, continuará tendo sede e foro na cidade de Porto Alegre. Facultando estabelecimento de escritórios em outras unidades da federação. Sua criação objetivo de desenvolvimento de tecnologia nas áreas de semicondutores, micro eletrônicos e afins, mediante a produção de tais dispositivos. Mais à frente aqui que para todos os efeitos legais, a CENTEC ficará submetida ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias. Seus funcionários serão regidos pela CLT. A empresa estará sujeita ainda à fiscalização do Ministério de Ciência e Tecnologia, entidades a ele vinculadas, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União. Controle social ficará a cargo do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial. Por se tratar de sociedade por ações será regida também pela lei 6404. De forma genérica, nada mais fácil que estatizar uma associação civil sem fins lucrativos em pleno funcionamento, especializada no desenvolvimento da produção de circuitos integrados para tanto conta atualmente com a colaboração do Governo Federal, Governo do Estado Rio Grande do Sul e do município de Porto Alegre, institutos de pesquisas e também de empresas privadas. O histórico mostra que é uma iniciativa vitoriosa, e que os recursos, entretanto são escassos e as dificuldades imensas para a sociedade civil levar a cabo seu intento. Assim a estatização pleiteada garantirá a associação repasse de recursos oriundos do Ministério de Ciência e Tecnologia. O que possibilitará a realização de investimentos e manutenção de pessoal até o centro atingir sua auto-suficiência, o que se espera ocorra no prazo de três anos.

Então esse que é o exposto, Sr. Presidente, o voto é favorável pela rejeição apenas da ementa nº. 1 e é favorável à aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara 94/08 trata-se de uma estatização, mas como bem está explicado ela é necessária para poder garantir recursos por se tratar de área de pesquisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após ouvirmos o parecer do nobre Senador Eduardo Azeredo, eu abro a discussão da matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter a votos. Trata-se de projeto não terminativo e a votação, portanto é simbólica. Senhoras e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora, para antes do último item, colocar em votação o Requerimento do nobre Senador Valter Pereira solicitando nos termos do art. 336 inciso II do combinado com o art. 338 inciso IV do Regimento Interno urgência para o PDS 55/08. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado a urgência foi concedida e será comunicada à Mesa Diretora do Senado Federal. Enfim, vamos agora para a última proposição que é de autoria do Senador Arthur Virgílio que durante muitas sessões cobrou a votação da matéria e cujo Relator é o Senador Eduardo Suplicy. Que eu vou ler a ementa da proposição para instruir o Plenário. Proposta de emenda à Constituição nº. 6/04. Ementa. Acrescenta parágrafos e incisos ao art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que menciona legalmente cedidos pelo período mínimo que estabelece a órgãos e entidades da União. Já mencionei que autoria do Senador Arthur Virgílio e que foi subscrito por outros Srs. Senadores, o Relator é o Senador Eduardo Suplicy que tem parecer pela aprovação da proposta na forma do substitutivo que apresenta. Observo que em 16/04/08 foi concedido vista coletiva nos termos regimentais. Em 23/04/08 a Senadora Ideli Salvatti ofereceu subemenda ao substitutivo do Relator Senador Eduardo Suplicy. Então eu concederei agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para proferir seu parecer.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, esta proposição cujo relatório já tive... Já fiz uma leitura, então vou procurar sintetizar. A proposição visa conceder a estabilização temporária aos empregados de empresas públicas federais que em 05 de outubro de 88 já tivesse cumprido pelo menos cinco anos de exercício continuado na administração pública e que estejam legalmente cedidos a pelo menos 10 anos consecutivos a órgãos e entidades da União na data da promulgação da emenda que resultar de

eventual aprovação dessa PEC. Esses empregados deverão optar por prazo de 90 dias por seu enquadramento nos cargos compatíveis com as atividades que exercem de fato ou em cargos semelhantes existentes nos respectivos quadros de carreira assegurados os direitos referentes ao tempo de serviço anterior e a ocupação de funções aos cargos comissionados observada a Legislação pertinente. Essa regularização não acarretará ônus adicional aos cofres públicos nem configurará a quebra do princípio constitucional da exigência de concurso público previsto no art. 37 inciso II da Constituição, posto que abrange pessoas com pelo menos 18 anos seis meses de exercício da administração pública e amparados assim pelo art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias. O seu autor justifica a proposição pela necessidade da regularização da situação desses empregados citando o caso especial do SERPRO, empresa vinculada ao Ministério da Fazenda exercício naquele Ministério especialmente sua secretaria da Receita Federal.

Senador Arthur Virgílio alerta para o fato de que multiplicou-se no início dos anos 80 o número de entidades da administração indireta na busca de maior agilidade e flexibilidade e melhor atendimento das funções e demandas do Poder Público e da sociedade. Ocorreu também o recrutamento de serviços contratados pelo SERPRO, por parte da Fazenda para resolver a questão da necessidade de informatização do serviço da Receita Federal atuando em atividades indispensáveis e a viabilização administrativa e arrecadação de impostos federais. De todo o exposto já uma vez exposto e distribuído aos senhores, nós concluímos que a PEC nº. 6/04 contem o número de assinaturas suficientes para a apresentação. A PEC fere o disposto no inciso IV do art. 60 da Constituição na medida em que ao abrir exceção indiscriminada ao concurso público para acesso a cargo público devendo ser objeto de substitutivo onde restringe a sua possibilidade de aplicar-se aos casos determinados no substitutivo relativamente aos servidores do SERPRO cedidos ao Ministério da Fazenda quando da promulgação da atual Constituição em 05 de outubro de 88 que já constassem com cinco anos de atividade no SERPRO. A situação dos empregados do SERPRO utilizada como principal móvel para edição da proposta sob exame é irregular, devendo ser corrigida a distorção através do substitutivo que apresentamos. Em face do exposto, opinamos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição na forma do substitutivo anexo que diz que as mesas da Câmara e do Senado nos termos do art. 3º do art. 60 da Constituição promova a seguinte emenda ao texto constitucional.

O art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias é acrescido dos seguintes parágrafos e incisos. Art. 19. O disposto no caput desse artigo aplica-se também aos funcionários do SERPRO desde que em 5 de outubro de 88 já tivessem cumprido pelo menos cinco anos de exercício continuado da administração pública. Dois. Estejam legalmente cedidos a pelo menos 10 anos consecutivos ao Ministério da Fazenda desde a promulgação da Constituição de 88. Terceiro. prazo de 90 dias pelo seu enquadramento nos cargos compatíveis com as atividades que exercem de fato encargos semelhantes existentes no respectivo quadro de carreira do Ministério da Fazenda assegurados os direitos referentes ao tempo de serviço anterior e a ocupação de funções aos cargos comissionados observada a Legislação pertinente. Quinto. Parágrafo quinto. O montante das contribuições referentes à parte das mantenedoras para as entidades de Previdência complementar até a data da opção será revertido para entidade de origem do optante. Parágrafo sexto. Os optantes deverão apresentar declaração junto ao respectivo órgão de pessoal sob as penas de lei que não estão e nem postularão em Juízo, direitos referentes as suas situações funcionais anteriores. Artigo segundo, esta PEC entrará em vigor na data de sua publicação havendo ainda, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Suplicy--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só um minutinho que havia... Havendo ainda, Sr. Presidente, tendo sido apresentada na Sessão em que havíamos discutido este assunto uma emenda... Uma subemenda ao substitutivo da PEC da Senadora Ideli Salvatti e por mim também assinada que dê... Que diz... Dê-se ao inciso III do § 4º do art. 19 do ato das disposições constitucionais transitórias acrescido ao texto constitucional pelo art. primeiro da emenda substitutiva a seguinte redação: Terceiro: optem pelo seu enquadramento nos cargos do quadro em extinção a ser escrito por lei específica integrante do quadro pessoal do Ministério da Fazenda. Então, é em essência é isso, o tema já havia sido debatido, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado a matéria não terminativa e como se trata de matéria constitucional não há possibilidade de urgência regimental.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria apenas de-- esclarecer que como o Ministério da Fazenda e da Justiça constituíram Grupo de Trabalho dia 6 de junho, eu quero fazer um apelo para este

Grupo de Trabalho para que conclua o seu parecer o quanto antes para que a matéria possa ser efetivamente apreciada o quanto antes pelo Plenário com o parecer concluído deste Grupo de Trabalho. É o apelo que inclusive os servidores do SERPRO muito conclamam para que logo fique pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E V.Ex^a certamente terá êxito na gestão vez que é Senador de partido que apóia o Governo Federal. Antes de encerrar a presente reunião eu gostaria de dizer que fica convocada uma Reunião Extraordinária para a próxima terça-feira, às 14h00, para discutirmos o projeto relatado pelo nobre... O Projeto de Lei Complementar relatado pelo nobre Senador Demóstenes Torres. Na próxima... No próximo dia 9, nós teremos a hora regimental 10h00 da manhã uma Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de cuja pauta farão parte os projetos que não foram votados na reunião de hoje e outros que serão acrescentados em função de conclusão de seus processos de instrução.

E finalmente no... Na próxima quinta-feira, na quinta-feira da próxima semana, que é dia 10, nós vamos ter a Audiência Pública para instruir o projeto que altera o Projeto de Lei complementar 101 que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme Requerimento solicitado pelo Senador Tasso Jereissati, que é o Relator da matéria designado pela Presidência. Então, nada mais havendo a tratar, eu quero agradecer a presença de todos os Srs. Senadores e pela colaboração que prestaram para o êxito de nossos trabalhos e declarar, finalmente, encerrada a presente reunião. [Soa a campanha]

Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 13h36.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, do dia oito de julho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Geovani Borges, Adelmir Santana, De-

móstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, César Borges, Valdir Raupp, José Agripino, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, e as Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Arthur Virgílio e as Senadoras Marina Silva e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera o artigo 1º, inciso I, alínea g da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente”. **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior”. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição”. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie”. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo”. **Autoria:** Senador Je-

Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar”. **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados”. **Autoria:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade)”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades. (Dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)”. **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a redação da alínea “g” do inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade”. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a Lei Complementar

tar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública”. **Autoria:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos”. **Autoria:** Senador Epitácio Cafeteira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades”. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências”. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação”. **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado

por envolvimento com prostituição infantil”. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo”. **Autoria:** Senador Epitácio Cafeteira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 390, de 2005, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário aos PLS’s nºs 175, de 2003; 316 e 341, de 2004; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005; 141, 231 e 261, de 2006; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008. Em 02/07/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Durante a discussão da matéria, o Relator, Senador Demóstenes Torre acolhe sugestões oferecidas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consolidadas no Substitutivo. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 390, de 2005, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), e contrário aos PLS’s nºs 175, de 2003; 316 e 341, de 2004; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005; 141, 231 e 261, de 2006; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008. A Comissão aprova o Requerimento nº 19, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **EXTRAPAUTA: ITEM 1) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2, oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça”. **Autoria da Emenda nº 2-PLEN:** Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores. **Autoria da Proposta:** Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Parecer:** Pela aprovação da Emenda nº 2-PLEN. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 2, de Plenário **REQUERIMENTO APRECIADO 1) REQUERIMENTO nº 19, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLS nº 390, de 2005-Complementar”. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Resultado:** Apro-

vado. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezesseis horas e quatro minutos, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As senhoras senadoras e os senhores senadores que acordarem com a minha proposta permaneçam como se encontram. Aprovado [soa a campanha].

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: Item 1 – Inelegibilidade. Projeto de Lei do Senado nº 390/2005, Complementar. Tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado 175/2003, 316 e 341 de 2004; 266, 269, 274, 313, 363, 381 de 2005; 141, 231, 261 de 2006; 265 e 684 de 2007; 17 [soa a campanha], 84, 184, 209, 236, 249 de 2008 [soa a campanha]. Todos eles são Projetos de Lei Complementar, posto que se voltam para alterar a Lei Complementar nº 64/1990, ou seja, lei que regulamenta a Constituição de 88, ou seja, Constituição aprovada em 5 de outubro, promulgada em 5 de outubro de 1988 [soa a campanha].

Vou, inicialmente, conceder a palavra ao nobre relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, para, se assim o desejar, fazer a leitura do seu parecer ou alguma comunicação que julgar importante para a instrução do Plenário e, criando assim, condições para que nós possamos discutir com plena consciência.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):
Sr. Presidente.
[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A palavra... Ouvir a palavra, portanto, do relator. Pois não?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu só gostaria de dizer a V.Ex^a--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Só um minutinho, com a palavra Senador Antonio Carlos Valadares, depois concederei a V.Ex^a nobre Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu fiz uma declaração de voto, que acho que ainda não é do conhecimento do relator, e, quando for possível, logo que S.Ex^a se pronuncie, eu gostaria de fazer a leitura, porque há algumas ponderações que, quem sabe, poderão ser até aceitas por ele. Alguma coisa de redação, melhoria da técnica legislativa. No todo, nós achamos que o projeto vem ao encontro da exigência da sociedade pela moralidade do exercício do mandato eletivo [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Muito obrigado, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR EPTÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sr. Presidente, eu queria sugerir ao relator que ele nos desse oportunidade de discutir os projetos que estão em anexo. Eu tenho dois projetos e gostaria de ouvir o relatório do Sr. Senador Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Um deles foi acolhido na integralidade, e o outro eu achei que era melhor ficar para a Reforma Política.

SENADOR EPTÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Qual é? Qual foi o que--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O que altera o prazo de punição para o senador cassado por falta de decoro ou que renunciar ao cargo para inviabilizar.

A proposta de V.Ex^a é de que a punição deva se contar, a partir do momento em que se perde o mandato, oito anos. Foi acolhido.

A outra em relação à razão do parentesco, na circunscrição, nós achamos melhor deixar para a Reforma Política.

SENADOR EPTÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Está bom [soa a campanha]. Muito obrigado a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo, pois, agora, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, para que leia as observações que faz, em função do pedido de vista que apresentou na última Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares [soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

Na verdade, eu dei entrada, na tarde de ontem, conforme ficou combinado, a um expediente previsto pelo Regimento Interno, que é uma declaração de voto. Não se trata de um voto em separado, mas uma declaração de voto, inclusive, fazendo algumas sugestões ao relator, visando à melhoria, do ponto de vista técnico, da proposição que ele apresentou e que teve, sem dúvida alguma, de um modo geral, uma repercussão muito favorável no Brasil inteiro.

E tem uma forte convicção... Sim, Sr. Relator, então, a declaração de votos tem umas oito páginas. Mas, para ganhar tempo, eu vou fazer a leitura de um resumo da declaração de votos, colocando os pontos principais do que eu acho que, a meu ver, poderiam sofrer uma apreciação por parte de V.Ex^a.

Resolvi não apresentar Emenda em respeito ao relatório que V.Ex^a apresentou, que eu considero consistente e considero harmonioso em relação ao desejo da sociedade. Então, eu preferi, neste caso, em homenagem ao seu trabalho, fazer algumas sugestões. Porque eu tenho a forte convicção de que a proposição ora debatida é um passo necessário e firme no sentido de proteger a probidade eleitoral e o exercício do mandato letivo.

Todavia, isso não impede que possamos apresentar algumas ressalvas sobre a maneira ou a técnica política e jurídica escolhida. Poderíamos trilhar o caminho da responsabilização dos partidos políticos pela escolha de candidatos inseridos na midiática lista suja.

Lembro a todos que a Justiça Eleitoral já decidiu, e nós, aqui, nesta comissão já aprovamos projetos no sentido de que o mandato é do partido político. Então, a obrigação pela escolha dos bons candidatos é do partido político. Deveria ser assim; infelizmente não tem sido.

A penalidade político-eleitoral no descumprimento desta responsabilidade para com a democracia deve ser do partido político.

Na hora em que determinado partido começar a perder participação no horário eleitoral gratuito para divulgar sua plataforma eleitoral e recursos do fundo partidário, a cobrança por maior responsabilidade eleitoral de escolha de candidatos nas convenções seria enorme. E, não tenho nenhuma dúvida, isso seria fortalecer os partidos políticos, fortalecer a democracia, sem violar direitos fundamentais. Mas, quanto a isso, eu irei tratar desse assunto em outra oportunidade, quem

sabe até no Plenário, pois ali o *quorum* de senadores é maior, e creio que o debate sobre esse mérito é mais oportuno naquela ocasião.

Portanto, reconhecendo a competência e o farto conhecimento jurídico do Senador Demóstenes Torres, eu tomo a liberdade de fazer sete observações sobre o que precisa ser tecnicamente modificado no relatório, para evitar maiores questionamentos. São contribuições para o aperfeiçoamento da matéria.

“1ª – Consideramos necessária a compatibilização entre os dispositivos do art. 1º, inciso I, alínea “d”, com o art. 22, inciso XIV, da Lei Complementar nº 64, na redação dada pelo substitutivo.

Enquanto o primeiro dispositivo determina a inelegibilidade por quatro anos da decisão de primeira instância, que reconheceu o abuso de poder, seja político ou econômico, o segundo dispositivo determina que essa respectiva sanção será declarada por seis anos, contados da decisão em segunda ou única instância, que julgar procedente o abuso do poder ou uso indevido dos meios de comunicação.”

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

V.Exª tem razão. Podemos colocar que seja--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Então, o que estou propondo? Que seja seis ou quatro, agora, que não haja incoerência da penalização, ou seja, da perda do registro. A partir da condenação ele terá, então, seis anos de proibição de se candidatar ao cargo eletivo, e não quatro. V.Exª, então, aceita essa sugestão?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Aceito. Acho que está corretíssimo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): A “2ª – A inserção dos crimes contra o patrimônio no rol dos crimes que acarretam a inelegibilidade, que é o art. 1º, inciso I, alínea “a” do projeto, do substitutivo, abrange o crime de dano. Crime de dano que, como sabe V.Exª, consiste em destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia e cuja pena é a detenção de um a seis meses ou multa.

Por isso, a medida parece-nos excessiva, já que é possível que o condenado por crime de dano seja apenado apenas com multa e fique inelegível por quatro anos seguintes ou seis anos seguintes. Ou seja, não respeita o princípio jurídico da proporcionalidade. Colocar no mesmo patamar o crime de dano, que é uma espécie de crime contra o patrimônio, ao lado do crime contra o patrimônio público, tráfico, exploração sexual, crimes hediondos, etc.”

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Olha, posso comentar esse também?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Não. Exato... Então, vamos um a um. Certo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O que me parece é o seguinte. Realmente, se V.Exª for pensar um crime, dá impressão de que é excessivo. Mas o que nós preferimos, os senadores que compuseram esta Comissão? Nós preferimos colocar crimes contra o patrimônio, e o Código Penal tem catalogado mais de 350 crimes.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu citei o dano, que é de menor monta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Então, V.Exª tem razão neste aspecto. Mas, se nós tivermos que catalogar crime por crime, fica injusto. Então, o que nós resolvemos fazer? Por exemplo, crime contra a administração pública – tem o peculato e tem uma corrupção de menor monta, por exemplo, do guarda de trânsito que recebe R\$ 50,00, mas que também fica impedido pela natureza do crime.

Então, nos crimes contra o patrimônio – tem assalto, tem extorsão mediante seqüestro, tem receptação, que é um crime também que pode ser menor, não é verdade? Mas a receptação, alguém que adquire objeto furtado, etc. Então, como estelionato, furto, não é? Concussão já no crime contra a administração, mas também da mesma natureza.

Então, o que é que nós imaginamos? Se nós formos catalogar delito por delito, nós vamos ter, neste caso, em vez de estabelecer aquele rol que nós fizemos: crimes eleitorais, por exemplo, têm crimes eleitorais muito graves e têm crimes eleitorais menores. De exploração sexual de crianças e adolescentes, contra o patrimônio, contra a economia popular; tem crime também pequeno contra a economia popular. Mas é a natureza do delito.

Então, neste caso, se nós fôssemos excepcionar uma conduta ou outra, a lei ficaria muito extensa, porque nós teríamos que catalogar. Por exemplo, nós colocamos, aqui, crimes que tenham pena máxima superior a dez anos. Homicídio, por exemplo. Então, tem 20 anos a pena máxima.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Mas já aturou um bocado de crime, aí.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente. Então, alguma coisa excessiva, por exemplo, quando nós vamos falar, lá, também da improbidade, nós colocamos improbidade dolosa. Tem alguma improbidade dolosa que vai parecer de pequena monta, mas nós excluimos a culposa.

Então, é um trabalho difícil. A própria lei, se V.Exª pegar a antiga, ela, com o rol mais restrito, ela também já comete essas injustiças. Porque ela diz crime con-

tra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, o tráfico de entorpecentes. Por exemplo, hoje tem o traficante de pequena monta, o aviãozinho, que nem é preso mais.

Então, se nós formos colocar crime por crime, V.Exª tem razão nesse aspecto, alguns crimes podem parecer excessivos, mas a técnica... Nós até discutimos isso exaustivamente junto com o Senador Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati e Pedro Simon, que era melhor colocar a natureza do delito. Também já era assim na lei anterior, só que nós ampliamos o réu.

Reconhecendo que V.Exª tem razão, na medida em que enumera um ou outro crime como excessivo, mas, se nós formos discriminar crime por crime, vai ser difícil encontrarmos um consenso, Senador. Então, dessa forma, embora eu concorde com V.Exª, crime de dano poderia ser um crime menor, que não levava à inelegibilidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Por exemplo, derrubar uma porta de mau jeito.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alguém que resolva invadir aqui, quebrar uma porta para agredir alguém, mas fique só na porta. Então, se o juiz condenou...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Paciência, não é?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem que cumprir a pena... Até o cumprimento da pena, que no caso é muito leve, quatro meses... Vai ficar o tempo de inelegibilidade, também, vai ficar muito pouco ou multa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Um mês a seis meses.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí, se ele paga a multa, ele pode disputar a eleição. Se ele cumpre a pena de não sei o quê, ele pode disputar a eleição.

Então, digamos, é excessivo, mas também a pena é muito curta, digamos assim, não é?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas, se ele paga a multa, ele foi condenado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foi condenado. Aí, cumpriu a condenação [interrupção no áudio].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu ainda tenho quatro sugestões. [Interrupção no áudio].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Gostaria de fazer um apelo ao Senador Antonio Carlos Valadares para que leia toda a sua declaração de voto e, ao final, o Senador Demóstenes fará sua manifestação. Porque, com isso, nós ganharemos um pouco de tempo, já que nós estamos premidos pela questão da Ordem do Dia do Plenário.

Então, continua com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [Pronunciamento fora do microfone] Agora deu... Sim, uma 3ª sugestão refere-se ao item h... Aliás, alínea "h" do inciso I, do art. 1º.

Porque o que diz aqui no substitutivo? Fala em permanência no cargo. Quer dizer, nos quatro anos seguintes, ao fim do mandato ou da permanência no cargo, quer dizer, seria tecnicamente conveniente que ao invés de fazer cargo, mas também cargo, emprego, mandato ou função pública. Só uma mudança na redação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acho melhor comentar, Sr. Presidente.

Eu acho que tem razão V.Exª. O Supremo Tribunal Federal já tem até entendido que a Lei de Improbidade tem que ser modificada nesse sentido. Então, vamos até antecipar a modificação na Lei da Improbidade e já dizendo que se compreende como "cargo" quem tem também, quem está também nessas condições--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Cargo, emprego, mandato ou função pública.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu concordo com a alteração de redação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom... Outra sugestão que nós estamos sugerindo é a harmonização das sanções previstas no art. 1º, inciso I, alínea "d" e alínea "l", compra do voto.

O que as duas situações determinam, de acordo com o substitutivo de V.Exª?

Poder político e poder econômico podem ganhar uma pena de inelegibilidade por quatro anos, quatro anos. Já quem cai no art. 41-A, que é da compra do voto, captação e lista de sufrágio – pode comprar até um voto, dois, três, dez mil, quatro, dependendo do desejo e das possibilidades de fazer esse tipo de crime –, então há uma diferenciação. O poder, quem cometer o crime político-econômico ganhará quatro anos de inelegibilidade. Mas já quem compra voto... Eu queria que V.Exª me explicasse se os dois crimes não estão na mesma situação ou quem sabe um é até maior do que o outro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós já harmonizamos para seis anos o primeiro caso.

E a própria lei considera a captação de sufrágio, a captação irregular de sufrágio, conhecida popularmente como “compra de voto”, um caso mais grave, tanto é que se abriu um procedimento à parte dentro do Tribunal Superior Eleitoral para isso. Então, eu acho que aí não há incongruência, uma vez que o próprio... Mas, se quiser, eu posso colocar oito anos para todo mundo também. Nós podemos subir.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Senador Valadares. Eu acho que essa colocação ganharia...

[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Ganharia uma inelegibilidade. Seria punido com uma inelegibilidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu acho que a distinção já é feita pelo próprio julgamento do Tribunal Superior Eleitoral. É mais grave a captação. É considerado, hoje, embora, inclusive com procedimentos que correm independentemente da diplomação e tudo mais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Então, eu concordo com V.Ex^a. Então, agora, a exigência de licença dos chefes do Executivo, que pretendem disputar a reeleição.

Aliás, eu votei, como V.Ex^a sabe, contra a reeleição dos executivos. Foi na época de Fernando Henrique Cardoso. Muito embora hoje a Constituição garanta a permanência no cargo. Nós achamos que sim, embora V.Ex^a tenha o nobre propósito de coibir o abuso do poder político e proporcionar igualdade entre o candidatos. Certamente que seria ótimo se não fosse esbarrar esse desejo na Constituição.

Porque há decisões, Presidente, Sr. Relator, há decisões do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal que garantem ao Presidente da República, aos Governadores e Prefeitos essa possibilidade de permanecerem no cargo. Têm várias decisões. Por exemplo, Resolução do TSE nº 19.952, do Ministro Néri da Silveira; ADI nº 1.805 do Supremo Tribunal Federal, e assim por diante. Várias decisões, tanto do Tribunal Superior Eleitoral como do Supremo, que conferem o direito da permanência no cargo daqueles que desejam se candidatar por uma vez aos cargos de Presidente, Governador e Prefeito.

Então, o que nós sugerimos é que a Constituição Federal é que deve ser alterada. E isso não deve se dar por meio de uma Lei Complementar, como esta que estamos discutindo.

Eu passarei ao outro item, atendendo ao pedido do Presidente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu concordo com V.Ex^a... Concordaria com V.Ex^a, se

fosse, a emenda previsse o fim da reeleição. Não é o caso. Só prevê a desincompatibilização, ou seja, tem que se licenciar, tanto é que pode voltar em seguida ao cargo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): E as decisões anteriores que foram tomadas, por exemplo, pelo Supremo de que o Executivo pode ficar no cargo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não... Sim. Mas pode ficar no cargo, porque não tem o dispositivo que impossibilite. Então, nós estamos--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Então, V.Ex^a está regulamentando esse artigo da Constituição?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Tomara que isso passe. Eu acho até bom. Agora, eu tenho a obrigação de... [soa a campainha]

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Apesar de haver uma discussão a este respeito, eu creio que seria mais viável o nobre Senador Demóstenes ler o seu parecer, e cada um de nós que tenha alguma retificação a fazer faça.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): O parecer dele eu já conheço. Já foi lido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Epitácio Cafeteira, a minha sugestão era, talvez, de que... No sentido de que o Senador Antonio Carlos Valadares lesse todo o seu voto...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Já estou terminando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): E, aí, o relator se manifestaria, e, posteriormente, certamente, nós vamos discutir a matéria, e V.Ex^a terá a palavra, nobre Senador Epitácio Cafeteira. Agradeço a colaboração de V.Ex^a.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu não tenho pressa. Eu acho que o nobre relator já disse o que fez com os meus dois projetos, e eu estou de acordo com o que ele disse.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Bom... Uma 6ª indagação ao nobre relator – A previsão de prioridade de julgamento dos recursos de condenações que tornem o candidato inelegível, quer dizer, a previsão do art. 1º, § 4º, do Substitutivo.

Então, V.Exª fala em medidas administrativas, medidas disciplinares e penais aplicáveis a juízes que, por acaso, venham a descumprir os prazos. Então, V.Exª não relacionou quais são as medidas penais ou administrativas que podem ser direcionadas contra o juiz que não cumprir o prazo. Então, V.Exª me responda depois.

A 7ª e última sugestão – A previsão de supressão de instância. No caso de não julgamento de representação por abuso de poder por uso indevido dos veículos de comunicação, o que é que V.Exª propõe? Que, se aquela instância não julgou no prazo, então, passe para a instância seguinte. Há uma supressão de instância.

Então, eu perguntaria se isso não fere o princípio do devido processo legal e do juiz natural, o que pode acarretar inúmeros inconvenientes, como, por exemplo, a inviabilidade da interposição de recurso ordinário previsto no art. 121, § 4º, 3º da Constituição, que da decisão do TSE que julgar representação de competência originária do TRE ou mesmo a inexistência de órgão superior ao TSE, no âmbito da Justiça Eleitoral. Com competência para julgar representação contra candidato, por exemplo, a Presidência da República, em caso de descumprimento do prazo por aquela corte. Se o TSE, por exemplo, não cumprir o prazo, qual é a instância imediata, já que ela é, o TSE é o órgão, por excelência, é a última instância do julgamento dos processos eleitorais? Qual seria o órgão, se o Tribunal Superior Eleitoral não julgar aquele crime?

Então, a Lei das Inelegibilidades, em seu art. 22, inciso III, confere ao interessado na representação, caso não seja atendido ou haja demora, a prerrogativa de levar o fato ao conhecimento do TSE, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias [soa a campanha].

Então, Sr. Presidente, essas são as indagações que poderão se tornar sugestões, que faço ao nobre relator, parabenizando-o pelo seu relatório. E direi que voto favorável à matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares à contribuição que V.Exª ofereceu e--

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Pela ordem. Eu fiz duas emendas, dois projetos, um foi acatado pelo nobre relator...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acolhido.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Aí eu entendo que não é este o caminho para fazer.

Agora, eu não vi, aqui, e acho que não tem nenhum projeto para a punição daqueles que recorrem de má-fé.

Numa eleição, é comum o cidadão perder, e não ter a dignidade de um Djalma Marinho, que, quando perdeu, disse: "Perdi porque não fiz voto".

Então, tem muita gente que perde porque não tem voto, mas que procura sujar a eleição de quem ganhou porque teve voto. Então, o litigante de má-fé deve ter uma punição para ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Epitácio Cafeteira, eu estou checando com a secretaria da comissão, mas eu suponho que já designei relator para o projeto que V.Exª se refere, sobre denúncia de má-fé. E, de toda maneira, como o relator já teve a ocasião de expressar, na realidade, ela não, a referida proposição não se inclui adequadamente no procedimento da Lei de Inelegibilidade e pode ser, inclusive, tratada em lei ordinária, no âmbito, inclusive, da chamada "Reforma Política".

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): A colocação que estou fazendo, Presidente, é o seguinte: fui candidato a Senador [soa a campanha], me elegi. O candidato que perdeu entrou com um processo contra mim, e eu hoje respondo um processo perante a Justiça Eleitoral. Motivo: ele apresentou candidatos que gastaram uma fortuna para se elegerem, e eu não gastei esse dinheiro. Mas ele é litigante de má-fé, porque sabe que eu fui Governador do Maranhão e fiz, como Governador, uma base política muito grande, porque no meu Governo uma professora ganhava cinco salários mínimos e, hoje, vai se trabalhar para ganhar três. Então, essas coisas que me causam dificuldade, porque eu sou citado como um dos que estão respondendo a processo; processo que não se julga nunca [soa a campanha]. E eu considero a esse um litigante de má-fé, ou seja, um cidadão que quer apenas aparecer, e não tem a coragem de Djalma Marinho que disse: "Perdi porque não tive voto".

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Cafeteira, a Presidência, antes de encerrar a presente reunião, vai oferecer a V.Exª a resposta da demanda que formula, porque eu tenho quase certeza de que já designei, inclusive, relator para a proposição. Mas, lamentavelmente, ela não se insere dentro daquelas matérias que podem ser abrigadas na Lei de Inelegibilidade, que é uma Lei Complementar à Constituição [soa a campanha].

Vamos, então, abrir, se V.Exª concordar, nós abriremos o debate, ou melhor, a discussão da matéria ora relatada pelo nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para responder, Sr. Presidente, o remanescente do questionamento do Senador Antonio Carlos Valadares.

O questionamento nº 6 dele também tem procedência. Por quê? Porque realmente está apenado mais gravemente aquele que perde o mandato por decisão parlamentar do que aquele que renuncia o mandato para ter aquela perda de pena.

Ali, nós acolhemos o substitutivo do Senador Epitácio Cafeteira, que diz que o remanescente que conta-se a penalidade a partir da perda, conta-se a inelegibilidade a partir da perda do mandato. São oito anos, não é?

Então, quem perde o mandato por decisão, aqui, por falta de decoro parlamentar vai ficar no mínimo dez anos fora do mundo político. Porque, se perder no primeiro ano, contando-se oito anos, a próxima eleição que ele pudesse disputar para senador ele já está fora. Se quiser disputar, vai ser uma eleição para vereador ou para prefeito. Então, isso com dez anos. Provavelmente, fique até 12 anos fora da via pública, o que é um tempo bastante razoável para aqueles que perderam o mandato por quebra de decoro.

Então, V.Ex^a sugere o quê? Que aqueles que renunciaram... Porque qual é a previsão feita por nós? Que, aí, ele cumpre o remanescente, que não é a inelegibilidade, é pelo remanescente do mandato mais oito anos; então, seriam 15 anos.

Então, eu concordo com V.Ex^a e altero a alínea "m" para ficar também oito anos a partir do mandato, o que coincide com a previsão da outra. Porque, aí, tanto a perda do mandato quanto a renúncia para evitar a perda do mandato têm a mesma punição.

Quanto à sugestão nº 7 de V.Ex^a, nós nos debruçamos, eu, o Senador Simon, Senador Tasso e Senador Jarbas Vasconcelos sobre que medida aplicar ao magistrado que não faz o julgamento. Qual é a medida? Então, nós pensamos em criar, inclusive, uma penalidade: dois a cinco anos. Mas o que nós achamos melhor?

Já existem os crimes contra a administração pública, inclusive prevaricação, juiz ou qualquer um que retarda o seu ato de ofício para satisfazer sentimento ou interesse pessoal. Tem o ato de improbidade, que não tem nem para satisfazer sentimento ou interesse pessoal, basta retardar o ato de ofício, e não chegar àquela finalidade.

Então, nós entendemos que as medidas existentes hoje na lei já são suficientes para reprimir o magistrado. E nós colocamos mais uma. Qual é? Um recurso ao Conselho da Magistratura para que o controle externo do Poder Judiciário, o Conselho Superior, o Conselho

Nacional da Magistratura, para que o magistrado que ajude de forma relapsa ou dolosa ou criminosa para que ele possa, também, sofrer as medidas administrativas e, inclusive, as mais severas possíveis.

Quanto à previsão de supressão de instância. Nós também tivemos essa dúvida. Mas o Senador Simon, com toda a propriedade, insistia para que alguma medida tivesse para aqueles que não julgassem. Então, nós criamos a penalidade civil e administrativa. Há possibilidade, inclusive, de se recolher ao "conselhão" e, ainda, essa possibilidade de avocar o processo, a avocação desse processo ou a advocatória, que é um termo jurídico muito, digamos que não é um termo até muito apreciado pelos juristas e nem é um instituto muito apreciado pelos juristas, por quê? De fato, se se decidir que houve, ali, uma desídia proporcional, etc., há uma supressão de instância.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): No caso do TSE?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No caso do TSE teria que ser o Supremo, que não é, digamos, hierarquicamente superior, mas é o Supremo.

Então, nós não colocamos, aqui. E nós colocamos também o seguinte, a possibilidade, nós não colocamos a obrigação. Alguém pode requerer à instância superior para que avoque aquele processo, e a instância superior vai decidir se avoca ou não, se é caso de avocar o processo.

Então, realmente, V.Ex^a faz um questionamento da maior pertinência, e nós questionamos, também, sobre isso, mas é uma maneira. Nós não colocamos de forma obrigatória, porque a obrigatoriedade, na minha opinião, na opinião do Senador Pedro Simon que aqui propôs e do Senador Jarbas Vasconcelos, poderia culminar com a inconstitucionalidade.

Mas a sugestão feita pelos senhores senadores me pareceu que, digamos, contornou a inconstitucionalidade, ao permitir a um órgão superior que, em caso de comprovada a desídia ou má-fé ou atitude dolosa ou prática de crime por um magistrado da instância inferior, esse processo pudesse ser avocado, em razão disto: a fim de dar o julgamento que foi negado naquela oportunidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, permite mais uma indagação a esse respeito? [soa a campainha]

Veja a redação que está no substitutivo: "*Não sendo feito julgado nos prazos fixados, o pedido pode ser dirigido ao órgão superior, devendo a decisão ocorrer de acordo com o rito definido nesse artigo*".

Então, a parte interessada se dirige ao órgão superior. Mas eu volto a insistir, em matéria eleitoral não

existe órgão superior às decisões que são tomadas pelo TSE. Como resolver essa questão?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu volto a dizer que, na minha opinião, o Supremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ao Supremo cabe, inclusive, recurso extraordinário e vários... Quanto a isso não tem dúvida. A Constituição confere.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Recurso extraordinário é o Supremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Inclusive porque o art. 102 da Constituição diz que o Supremo é a guarda da própria Constituição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mesmo algumas decisões, por exemplo o caso--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Pode ser uma reclamação?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pode ser. Nós não dissemos o nome, aqui, do recurso ou do pedido, mas, na realidade, é um pedido de advocatória, é o que V.Ex^a disse: se é constitucional ou não, nós entendemos que era um ganho e colocamos o "pode" aqui para ver se superamos essa inconstitucionalidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Dando uma saída à parte interessada que se sentir prejudicada com o não andamento do recurso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente. Pode ir, e o Supremo Tribunal decide se faz ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Eu vou solicitar ao Plenário que possamos, então, prosseguirmos na discussão, por uma razão muito simples: nós estamos jungidos à questão do início da Ordem do Dia. Quer dizer, nós não podemos ultrapassar esse período.

Então, eu vou começar a discussão pedindo... Já que se falou muito aqui em supressão de instância, eu não quero suprimir a discussão; pelo contrário, eu quero que haja discussão, mas eu gostaria, então, de assegurar a palavra àqueles que desejam: a Senadora Ideli Salvatti. E indagaria se alguém mais deseja se manifestar. O Senador Eduardo Azeredo e, finalmente, o Senador Pedro Simon.

Então, eu concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, líder do PT, e, a seguir, ao Senador Eduardo Azeredo e, finalmente, ao Senador Pedro Simon [soa a campainha].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente. Bom, em primeiro lugar, eu queria saudar o esforço do Senador Demóstenes que deve ter feito muito malabarismo para pegar 21 projetos e tentar

apresentar algo que a Comissão de Constituição e Justiça possa apreciar.

E por que é que eu quero louvar o malabarismo? Porque eu não sei como é que nós vamos aprovar uma matéria que possa se contrapor ao direito e à presunção de inocência.

Porque, por mais que todos nós estejamos, assim, angustiados, agoniados com inúmeras pessoas com ficha corrida, ficha cumprida, eu diria até, que estão se apresentando aos processos eleitorais e tal. Mas a nossa Legislação, ela é muito clara: ninguém pode sofrer qualquer tipo de retirada de direito, se não estiver terminado o seu julgamento, se o seu julgamento não tiver transitado e julgado. Então, eu não sei.

Também há um clamor, e há uma... Da própria sociedade de que alguma coisa deveria ser feita, algo no sentido de impedir pessoas com tantas acusações, tantos processos de se candidatar.

E eu quero dizer que, apesar de ter, assim, uma disposição muito grande e uma abertura para acolher este debate, eu particularmente acho que nós deveríamos nos dedicar a outra coisa. Algo que nós já nos dedicamos o ano passado e fomos bem-sucedidos, que foi um esforço coletivo para modificar o Código de Processo Penal, o Código de Processo Civil, e eu acho que as medidas que acabaram, fruto do nosso trabalho, sendo transformadas em lei, transformando o Tribunal de júri, transformando o processual, a absolvição sumária, quando não há consistência de provas e a defesa rebate, o fato de transformar todo aquele longo processo de sucessivas audiências numa audiência única, não é? Para que a Justiça possa ter uma posição muito mais ágil.

Eu, particularmente, Senador Demóstenes, eu quero dizer assim: eu acho que a gente incorreria em algo de menor risco e de menor afronta ao texto da própria Constituição, que garante a presunção de inocência e a impossibilidade de suprimir qualquer direito, por mais errado que possa estar, entende? Aquela situação, por mais visível antes de a Justiça dar a sua sentença final e irrecorrível, eu não consigo enxergar que a gente seja bem-sucedido. Porque, por mais que o esforço de V.Ex^a de atender este apelo que a própria opinião pública tem de a gente tentar purificar, fazer com que o processo eleitoral tenha uma transparência, uma clareza maior, uma participação mais efetiva de candidatos com um passado que não desabone, mas, judicialmente, eu não consigo enxergar.

Eu acho que, por mais elaborado que o trabalho que o Senador Demóstenes apresenta, eu não tenho nenhuma dúvida de que, se nós transformarmos isto, aprovarmos e votarmos, qualquer pessoa que esteja impedida de concorrer vai recorrer, se ela não tiver

julgada; sem ser transitada e julgada, ela vai ganhar no próprio Judiciário.

Então, eu gostaria, Senador Demóstenes, que a gente pudesse voltar todo esse nosso esforço, todo esse malabarismo que V.Ex^a teve que fazer, obrigatoriamente, para tentar apresentar uma proposta na Comissão que nós estamos buscando retomar, acentuar o trabalho e a gente poder focar na agilização da Justiça.

Nós aprovamos, inclusive, aqui, dois projetos, um do Senador Suplicy que não prescreve. Quem tem foro... Porque muita gente tem a impunidade, porque, com o foro privilegiado, muitas vezes, há prescrição da pena, então não há condenação. Então, o Senador Suplicy aprovou esse projeto, fez parte da nossa Comissão, nós aprovamos por unanimidade, talvez tivéssemos que exigir da Câmara uma agilidade, foi feito nos outros três projetos.

Eu apresentei outro projeto, também, que a comissão aprovou por unanimidade, aqui – e já foi para a Câmara –, de dar prioridade absoluta para os processos que envolvam agente público ou recurso público. Porque é também inadmissível que alguém que está acusado de ter cometido um crime de desvio de dinheiro público, ele exerce todo o seu mandato, concorre na próxima eleição, muitas vezes se elege mais uma, duas ou três vezes e não tem a decisão judicial ou o absolvendo ou o condenando.

Então, eu tenho a convicção de que nós deveríamos nos esforçar mais no processo judicial, na agilidade da decisão judicial, até porque quem sofre processos também fica com a vida... Porque, aí, todo adversário fica lembrando... E o inocente, o que ele mais deseja é que também o processo judicial se conclua com a sua absolvição. E, se ele é culpado, eu acho que a sociedade também exige que se conclua o processo com a sua condenação.

Por isso que... Eu acho que tem apelo, tem razão, tem motivo, têm exemplos, são contundentes os exemplos de candidatos que todos nós sabemos que não poderiam ser candidatos.

Agora, nós aprovarmos algo, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que a gente já sabe, e eu quero dizer, assim, eu gostaria muito de não ter essa convicção, mas eu não tenho dúvida de que, se nós aprovarmos, qualquer pessoa que perca o direito de se candidatar por conta do que nós aprovamos aqui, se não tiver transitado e julgado o seu julgamento com a sua condenação, vai obter a anistia, vai obter a derrubada. E, portanto, eu fico até constrangida, porque todos nós gostaríamos de poder contribuir com uma aplicação da moralidade do pleito, a moralidade do processo eleitoral. Mas eu não acredito que esse seja o caminho. Não acredito.

Eu acho que nós trilhamos o ano passado, e fomos bem-sucedidos no caminho que nós trilhamos no ano passado, com a aprovação e a transformação, este ano, de vários projetos alterando o processo judicial. Eu acho que a Comissão de Constituição e Justiça seria mais bem-sucedida se pudesse de novo focar, se esforçar para isso e, aí, aproveitar os talentos tão... Com todo o esforço que o Senador Demóstenes teve para poder compatibilizar 21 projetos, para tentar buscar apresentar algo que a gente pudesse aqui votar. Mas, mesmo com todo este esforço, Senador Demóstenes, eu me sinto até com tristeza, porque gostaria mesmo que a gente pudesse ter algum mecanismo rápido e ágil para se contrapor à demora da Justiça. Mas, para se contrapor à demora da Justiça, é agilizá-la, é fazer com que ela não tenha mais subterfúgios, que ela não tenha descaminhos para se protelar e não punir os responsáveis e absolver os inocentes o mais rapidamente possível [soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Posso me pronunciar, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. E, a seguir, depois da resposta de V.Ex^a às indagações da líder Ideli Salvatti, eu concederei a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra o nobre relator, Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senadora Ideli Salvatti, V.Ex^a, o pronunciamento que V.Ex^a fez encontra guarida, por exemplo, no Ministro Marco Aurélio de Mello, que também considera que a presunção de inocência, ela só não é violada quando acontece o julgamento definitivo com trânsito em julgado.

Alguns outros Ministros do Supremo já têm se contraposto a esse posicionamento. O próprio Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Britto, disse que só é dessa forma porque a Lei Complementar nº 64 diz isso. A Lei Complementar nº 64 diz que terá o registro indeferido o candidato que for condenado por sentença, transitado em julgado – sentença irrecorrível, transitado e julgado.

Muito bem. Mas o caminho apontado pelos próprios Ministros do Supremo para mudar isso é mudar a redação da Lei Complementar nº 64, que é o que nós estamos fazendo. Muitos até dizem: “O Poder Judiciário vai novamente legislar, porque o Congresso está se omitindo”. Aconteceu na questão da fidelidade partidária. Muitas vezes, os tribunais acenavam com essa hipótese: “Olha, nós vamos dizer que não pode mudar de partido, vamos dizer que o mandato é partidário, etc”. E assim foi. Nós nos omitimos, e o que aconteceu?

O que aconteceu foi que justamente o Tribunal Superior Eleitoral decidiu, nem vou dizer contra a nossa vontade, mas decidiu em decorrência da nossa omissão.

Dessa vez, o Tribunal Superior Eleitoral, que é composto por alguns advogados, e se não fossem os advogados, o Tribunal Superior Eleitoral já estaria aplicando essa medida, inclusive mais rigorosa. Porque o que os magistrados de primeiro grau, a Ordem dos Advogados, a CNBB quer é que uma mera denúncia, uma mera representação em juízo inviabilize a candidatura de qualquer um – o que para mim é tornar um vale tudo eleitoral. Se for para alguém protocolizar uma ação contra qualquer outro, abertura de Inquérito Policial, um promotor oferecer uma ação por improbidade – e isso impedir alguém de se candidatar – aí para mim realmente fere o princípio da inocência.

Mas nós estamos dizendo o seguinte: na hipótese de condenação pela Casa, condenação pela Casa, ou de instaurado um processo disciplinar o parlamentar renunciar ou o Tribunal de Contas condenar ou, ainda, uma condenação em primeiro grau por ação de improbidade, por crimes eleitorais, crimes contra o patrimônio, crimes catalogados na lei, nessa hipótese, passando por um delegado de polícia, por um promotor de justiça ou um procurador da República, havendo amplo direito de defesa, um Juiz de Direito faz uma condenação em primeiro grau. Então, isso é o suficiente para que a pessoa não se candidate. Não gera outros efeitos. Mas, digamos o seguinte, um mero cheque sem fundo, numa investigação feita para concurso para promotor, para juiz, uma ficha suja no serviço de proteção ao consumidor isso impede a pessoa de ser promotor, de ser juiz, de ser delegado de polícia, de ser funcionário público, de exercer qualquer cargo, por menor que seja.

Agora, numa situação como essa, o que nós estamos dizendo o seguinte: nós estamos regulamentando a Lei Complementar nº 64, para dizer, na nossa opinião, não é mais a condenação transitado em julgado que impede a pessoa de ser candidato, mas ao menos uma condenação de algum juiz. Ou, se for Presidente da República, tem que ser condenação do TSE; o candidato se for candidato a senador, é TER; se for vereador, é o juiz de Direito; se for ação de improbidade, corre uma enormidade. O Tribunal de Contas, hoje, como é que é? Nós estamos modernizando, também, a concepção de condenação pelo Tribunal. Porque hoje é qualquer condenação. Mas o que nós estamos tirando fora? Alguém que entrega uma conta fora do prazo, isso não interessa para nós, essa condenação do Tribunal, porque ela não diz respeito à improbidade.

Então, nós estamos dizendo: “As condenações do Tribunal de Contas por desvio de dinheiro, por enriquecimento ilícito”. Essas... Aí não basta mais protocolizar uma ação na Justiça. Um juiz tem que dizer, sempre o juiz: “Essa decisão do Tribunal de Contas está errada”, para que a pessoa possa ser candidata.

Então, a regulamentação, eu particularmente entendo, pelas discussões que tive, essa encomenda me foi feita pelo Senador Marco Maciel, ela foi feita também pelo presidente da Casa, eu tive oportunidade de conversar com muitos Ministros do Supremo, informalmente. Ouvi a opinião de todos, peguei diversos julgados e trabalhei num procedimento que, a meu ver, vai ficar imune à constitucionalidade. Mas Colegiado sempre tem um ou outro que... Ninguém é obrigado a concordar com que eu penso. E lá o Ministro Marco Aurélio, pessoa que eu tenho maior respeito, um dos Ministros mais conceituados do Brasil, já disse que comunga da mesma opinião da Senadora Ideli: que, se não for trânsito em julgado, de forma alguma, a pessoa pode ter seu direito livre a candidatar. Mas os outros Ministros, também, já estão vindo a público dizer o contrário. A maioria dos Ministros já tem vindo a público dizer o contrário. E, cá para nós, é muito constrangedor para a classe política, também, enfrentar uma discussão dessas com, digamos, com um preconceito à frente.

Há alguns anos o Supremo Tribunal Federal decidiu que era constitucional o dispositivo da lei dos crimes hediondos, que dizia que tinha que cumprir integralmente a pena. Imediatamente, quando se mudou o Tribunal, a decisão, logo de primeira hora, já veio dizer: “Olha, não é isso não. Tem que ter progressão”.

O que o Congresso Nacional fez? Veio aqui e fez uma lei de progressão para crimes hediondos. Nós estamos trabalhando, aí, na lei da fidelidade partidária. Por quê? Porque o TSE decidiu desse jeito. E, não tenham dúvida, já nessas eleições, os juízes e os promotores vão começar a tomar decisão à nossa revelia.

Se os maiores juristas deste país dizem que não há inconstitucionalidade, eu acho que vale a pena fazer a modificação, porque é de cunho moralizador e vem ao encontro do anseio da sociedade. E, convenhamos, se nós formos comparar com outras situações de vida pública, conforme eu citei aqui, ingresso na carreira para promotor, ingresso na carreira para juiz, etc., também nós merecemos ter entre nós, merecemos ter a alcuha das pessoas. Essas figuras têm reputação ilibada, são decentes, são dignos de representar os eleitores que foram às urnas sufragá-los.

Então, eu não me preocupo com essa questão da inconstitucionalidade. Sei que posições diferentes

aparecerão, mas acho que a maioria, inclusive do corpo jurídico brasileiro, já está consciente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Até porque não ficaria mal para nós, nós tomarmos uma decisão e caísse por inconstitucionalidade. Quer dizer, diriam que nós fomos além, e não o que está acontecendo agora, que nós estamos aquém do que deveríamos fazer [soa a campainha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não me preocupo também. Eu acho que o Supremo jamais declarará essa lei inconstitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, eu concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, ao Senador Pedro Simon.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, o ideal seria que os partidos políticos fizessem essa triagem; entre todos nós, entre as pessoas que convivem com a política mais próxima é sabido que são realmente aqueles que mal versam o recurso público. De maneira que o ideal, e eu reitero, seria os partidos fazerem essa triagem. Mas, com essa miscelânea partidária que nós insistimos em ter, com 30 e tantos partidos, eu considero que é realmente difícil fazer isso. Hoje, o que está acontecendo? Nós estamos vendo as candidaturas de vereadores, onde os partidos não conseguem sequer atingir o número mínimo de candidatos, porque está sobrando candidato, está faltando candidato, ao contrário. Quando nós tivemos realmente a experiência do bipartidarismo, sobravam candidatos, aí os partidos chegaram a fazer a triagem.

Agora, por outro lado, o Senador Arthur Virgílio tinha proposto, aqui, que fosse apenas após a segunda instância, para se evitar julgamentos precipitados de alguns juízes, em alguns locais mais distantes ou de juiz muito novos e que, às vezes, poderia estar influenciado por uma questão política. Não sei aqui eu perguntaria ao Senador Demóstenes se aquilo foi abandonado.

E eu queria, ainda, defender só a questão que está sendo acatada da licença que estão fazendo temporária dos chefes de Executivo, até de origem minha a proposição. Eu acredito que a licença trará melhores condições de igualdade de disputa, quer dizer, quem estiver disputando a reeleição estará afastado temporariamente, e para o próprio candidato também é melhor, já que ele ficará fora da suspeição generalizada que se levanta sempre nessas situações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [Pronunciamento fora do microfone]. Eu posso responder ao Senador Azeredo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que acontece é que a condenação em primeiro grau ou em segundo grau, ontologicamente, é a mesma coisa, ou seja, não há uma condenação definitiva. É uma opção que nós temos que fazer. Muitos dizem que os juízes são imaturos, mas nós mesmos, na reforma do Judiciário, colocamos um período para que os juízes e promotores, depois de saírem das faculdades, tiverem prática e etc. para que pudessem fazer o concurso. E, se eles são imaturos para decidir a respeito disso, são imaturos também para decidir sobre a vida de todo o mundo. O juiz de primeiro grau condena o traficante, condena o estuprador, obriga quem tem filho a pagar pensão para esse filho, a ter a guarda.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas aí não tem a influência política, não é, senador? A diferença é esta: é que existe uma pressão, uma disputa política local, por exemplo, entre prefeito e ex-prefeito, e isso acaba podendo influenciar uma decisão de primeira instância. Não estou dizendo que seja imaturo, eu estou dizendo só que o Senador Arthur Virgílio propôs essa segunda, e eu queria saber só sobre isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Juiz e promotor de primeiro grau que forem influenciados têm que ir para o Conselho Nacional, têm que perder o cargo. Juiz e promotor têm que ter isenção. E para isso existem as Corregedorias, existem... Nós estamos colocando, aqui, o crime, inclusive praticados por eles em realce. O Conselho Nacional...

Então, me parece, muita gente tem preocupação com juiz de primeiro grau, com o promotor de primeiro grau, mas hoje são pessoas que estão rigorosamente fiscalizadas. Muita gente sendo punida, inclusive pelo Conselho Nacional. E há uma disposição, inclusive do Congresso Nacional, uma vez que a Magistratura e o Ministério Público têm a autonomia que deveriam realmente ter, que eles também tenham essa responsabilidade. E, quando um promotor ou juiz toma uma decisão contaminada pela vontade pessoal, porque um dos princípios para exercer a magistratura e o Ministério Público é justamente a impessoalidade, quer dizer, tem que julgar de acordo com a sua convicção, mas também de acordo com as provas que ele tem, ele tem que ser punido.

Então, além do que, se nós colocássemos segundo grau, e é bom lembrar até de V.Ex^a, que eu recebi informação que a proposta que veio originalmente protocolizada pelo Senador Renan Calheiros

é de inspiração do próprio Supremo Tribunal Federal, quer dizer, o próprio Supremo acha que o trânsito em julgado é uma enormidade.

Então, o que afugenta, o que me afugenta da posição do segundo grau é que nós restringiríamos muito os condenados ou aqueles que estariam fora do mundo político. Ou seja, uma condenação em segundo grau é quase que um trânsito em julgado, até porque os recursos para os tribunais superiores não têm efeito suspensivo. Pode até haver o efeito suspensivo consigo, mas a regra é não ter.

Então, a condenação em segundo grau seria mais um jogar para o público, jogar para a platéia, fazer uma média nacional, do que, efetivamente, resolver o problema. Por isso é que eu prefiro a condenação em primeiro grau. E até porque eu repito: ontologicamente, na essência, ou nós vamos optar pelo trânsito em julgado ou por uma condenação.

Então, seria até um desprestígio, seria imaginar que o juiz de segundo grau é maior do que o juiz de primeiro grau, quando, na realidade, a diferença é a competência: um julga recursos ou, originariamente, algumas outras matérias. É igual ao Ministro do Supremo... Nós tentamos transformar, aqui, a nomenclatura de Ministro para juiz do Supremo.

Os senhores viram a briga que foi, não é? Porque é juiz mesmo. Em outros países é chamado de “juiz”, não é? Mas o Ministro não queria ser juiz. Aqui, Procurador da República nós tentamos chamar de “promotor da República” e acharam que era diminuir também. Então, na realidade, é a mesma coisa com atribuições diferentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon para discutir a matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, nós estamos vivendo este debate a nível nacional. Eu diria que chegou a hora deste debate.

A líder do PT fez uma argumentação muito importante, que é a questão dos direitos adquiridos e que é o direito do cidadão ser considerado inocente até que provem ao contrário, e essa prova em contrário tem que passar em julgado. Mas, na verdade, nós temos que ver o que acontece com o Brasil de hoje.

O Brasil de hoje vive uma triste constatação. O Brasil é o país da impunidade. Isso é o normal. Se os senhores fizerem uma pesquisa, falar com quem quiser, o Brasil é o país da impunidade. Só ladrão de galinha vai para cadeia. Quando um Ex-Governador importante de São Paulo apareceu com contrabando de galinha, deu cadeia. Foi a primeira vez que deu cadeia. E há um movimento no sentido de acabar com isso. Há um movimento no sentido de acabar com isso. E

a sociedade está se movimentando. A OAB, a CNBB, os magistrados, há um movimento no sentido de que essa impunidade tem que acabar.

Eu vejo do lado de lá um movimento num sentido: quem tem ficha suja não pode ser candidato. Eu acho que não devia ficar nisto. Para mim quem tem ficha suja não pode ser candidato, mas quem tem ficha suja tem o direito de ser julgado. Porque, na verdade, nós temos dois aspectos: muita gente com ficha suja, que não é tanto assim, e os juízes e os tribunais que não julgam. Muitos processos estão na gaveta da revista esperando o momento oportuno. Eu conheço caso que foi para capa, saiu, o cidadão caiu fora, lembraram o nome dele de novo e voltou para capa. Ou na gaveta do deputado, da chefatura da Polícia Federal ou do Promotor ou do juiz ou do Tribunal. Nos oito anos do Sr. Fernando Henrique e na gaveta do Procurador Geral da República, é onde tudo ia acabar.

Então, eu acho que nós tínhamos que fazer as duas coisas nesse sentido. Como é que nós podemos colocar o Brasil na fila dos países sérios, responsáveis? Que o Brasil é um país corrupto? Não. Eu não acho que o Brasil é mais corrupto nem que a Inglaterra, nem que a França, nem que os Estados Unidos, nem que qualquer outro país. Agora, eu acho que há impunidade, sim. O cara rouba nos Estados Unidos que nem aqui, mas pegou o cara está preso. Três primeiros Ministros do Japão se mataram de vergonha do processo que se abriu contra eles. O Presidente da FIAT na Itália foi para cadeia por um processo de roubo contra ele. Então, nós temos que analisar sob esses dois ângulos. Eu, com toda a sinceridade, acho que nós deveríamos determinar.

Agora, vem a seguinte... A pergunta que se faz. Nós não podemos ficar, meus queridos companheiros, nessa tranquilidade. Nós estamos aqui numa boa. Não, a posição do Congresso é muito feia. Porque a Constituinte disse duas coisas: não pode ser candidato quem for julgado em caráter irrecorrível, e disse mais a Constituição, está aqui no seu item: O § 9º do art. 15 – “*Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação para proteger a probidade administrativa e a moralidade*”. Quer dizer, a Constituição determina.

A Constituição determina que nós temos a obrigação de ter uma lei de inelegibilidade que prevê estes casos. E há 20 anos nós não fizemos isso. Há 20 anos, quer dizer, a Constituição diz ficha limpa, moralidade, é necessário. O Parlamento vai legislar, e não legislou até hoje.

Então, é o que está acontecendo agora. O que os tribunais eleitorais reuniram todos eles e decidiram por unanimidade. Presidente do Tribunal, que é do Rio

Grande do Norte, o que ele diz? A Constituição diz que tem que ter ficha limpa, que é o caso da moralidade. A Constituição diz, mas os parlamentares não cumprem a Constituição, não regulamentam a Constituição. Então, cabe a nós, dizem eles, cabe aos juízes criar as condições de cumprir a Constituição. E eles estão partindo para querer determinar que ficha suja não é candidato. Eu não gosto disso. Eu acho que nós temos que fazer as duas coisas. Não podemos dizer, aqui, e disse a líder do PT com muita tranquilidade: "Não, porque é isso, é aquilo", e nós pinçamos muitos casos, o que é verdade, que podem ser atingidos. Mas nós não pegamos a imensa maioria, Sr. Presidente.

O que há na Justiça brasileira? Qualquer cidadão que tenha um bom Advogado não é condenado nunca em caráter definitivo, principalmente em caso de política, e termina prescrevendo, um ano, dois anos, quatro anos. Nós temos casos no MDB e em outros partidos, 30 anos que as pessoas têm 40 processos, mas nenhuma condenação em caráter definitivo. Essa é uma realidade. Essa é uma realidade.

O processo, de um lado, eu que pego um bom advogado, e o bom advogado para mim não é o que queira me absolver, pelo amor de Deus, é o que empurre o tempo, e eu não seja julgado. Tudo bem. Mas, ao mesmo tempo, a Justiça no Brasil está longe de ser o que deveria ser. Ela é lerda, ela é tardia.

Então, o que eu acho que nós tínhamos é que ter dois preceitos: 1- ficha suja não pode ser candidato; 2- a Justiça tem que decidir até a eleição.

Eu acho que os dois ângulos que nós devíamos tocar. Não pode ser candidato, mas tem o direito de ser julgado. Eu acho que era nisso que o Congresso devia... Principalmente nós, senadores, devíamos nos agarrar.

Não pode ser candidato porque ele tem ficha suja. Não pode. Porque, de qualquer maneira, eu peço aos senadores que regulamentem o § 9º do art. 15. Eu repito: "*Lei Complementar estabelecerá casos de inelegibilidade para proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício da coisa pública*".

No Judiciário, no Judiciário eles têm um artigo na Lei Complementar deles. Passa no concurso, pode ter tirado o primeiro lugar no concurso, eles têm um artigo que determina um exame interno que seria a biografia dele, a dignidade dele, a seriedade dele. Se não estiver de acordo, não entra. Ou não é isso, Presidente?

Nós não vamos criar isso no Congresso Nacional, mas vamos determinar condições de que isso exista. Nós ficamos, depois de 20 anos que a Constituição existe, e nos negamos a legislar, eu creio que não fica bem para esta Casa. Sinceramente, não fica bem para esta Casa.

Eu creio que existem casos sérios e graves de pessoas que não deveriam estar na vida pública. Eu sou muito sincero. Casos que nós conhecemos, inclusive de parlamentares que estão aí com um mar de processos. Mas eu creio que a imensa maioria da classe política brasileira é de gente séria, que não merece a interpretação que hoje existe, que é um carimbo na testa de que se é político não presta. Eu acho que é uma tremenda injustiça. É uma tremenda injustiça.

Então, eu acho que a análise que o relator está fazendo e que é o fruto dos processos que nós apresentamos é no sentido de buscarmos essas duas linhas: cumprir a determinação que diz que nós temos que, em Lei Complementar, determinar os casos em que a moralidade pública deve ser exigida e nós temos que decidir quais são os casos. Para mim, e a emenda inclusive aceita, quando a gente diz, a emenda do relator.

§ 4º: "*Os tribunais processarão e julgarão os recursos interpostos pelas referidas instâncias com absoluta prioridade, e a sua inobservância acarretará ao responsável as medidas administrativas e penais previstas na lei*".

Então, nós estamos prevendo, aqui, a obrigatoriedade de a Justiça julgar. O direito de o cidadão que está sendo atingido exigir e a obrigatoriedade de a Justiça julgar.

Eu acho que é a saída, Sr. Presidente. Os outros casos levantados pelo nosso querido representante que pediu vista, companheiro de Sergipe, eu acho que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone]. Valadares...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Hein?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone]. Valadares.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu sei que é Valadares, por que isso? É que eu quero elogiar Sergipe, me desculpe. Sergipe é igual a Valadares.

Mas eu diria que ele tem toda a razão. E eu paro para discutir se é assim, se é assado. Mas as duas essências que eu digo da discussão que eu estou apresentando é que nós temos que cumprir a Constituição que determina: "*Lei Complementar dirá os casos de inelegibilidade para salvar a moral e a ética pública*". Quer dizer, ficha suja.

O que é que o Tribunal está dizendo hoje? O Congresso não está cumprindo o seu dever. Então, o que os outros Ministros estão dizendo? "Não. A Constituição prevê a moralidade, a Constituição prevê a ética, a Constituição prevê que ficha suja não pode ser candidato". Mas o Congresso não regulamenta, o Congresso não faz a regulamentação necessária. Não

está faltando algum instituto, um instituto [ininteligível] não vai ser criado.

Nós não estamos discutindo aqui se tem ou não tem ficha suja. Tem. Está aqui na Constituição. É inelelgível. Tem e está aqui na Constituição. O que a Constituição diz é que nós temos que regulamentar, e nós não estamos querendo regulamentar. Então, vem o Tribunal e diz: “Cabe aos juízes fazer a jurisprudência. E, se está na Constituição e se o Congresso Nacional não legisla, nós juízes vamos fazer a jurisprudência. E, através da jurisprudência, vamos cumprir a Constituição” – dizem eles, os juízes: “Cabe a nós cumprir a Constituição, e não apenas à lei”. Mais do que a lei é a Constituição. E a Constituição diz que a moralidade deve ser cumprida, deve ser cobrada.

Então, eu acho que nós estamos vivendo uma hora... Pena que a líder do PT não esteja aqui. Mas eu acho que não é esse discurso que nem ela fez que é importante, que está em jogo hoje. Ninguém é melhor do que ninguém. Nem eu e nem ninguém é melhor do que ninguém. Ninguém quer levantar dúvida de que direito é absolutamente importante, que as garantias individuais são absolutamente fundamentais, que nós lutamos em uma democracia para termos esses direitos, e eles são importantes. Mas, cá entre nós, nós achamos que há momentos na vida que tem que se tomar decisão.

Eu acho que neste momento ou nós decidimos regulamentar esse artigo, que nós não temos feito em 20 anos até agora, ou o que vai acontecer é que a jurisprudência vai passar por cima de nós e o Tribunal vai agir.

Foi feito aqui, e o relator falou com relação à fidelidade partidária. Tem gente que está reagindo. A Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados aprovou uma lei, um projeto que vai para Plenário. Na véspera de cada eleição existe a fidelidade partidária nos termos que o Supremo decidiu. Tem. Mas, na véspera de cada eleição, abrem dois meses para todo mundo pular de galho em galho para onde quiser. São 30 dias. Cá entre nós, é um negócio que é um deboche, é um acinte.

Podemos debater, podemos analisar, podemos ver a fórmula de fazer a fidelidade partidária, podemos dar uma organização mais sólida, de dar mais conteúdo aos partidos. Tudo bem. Mas dizer, assim, com a maior cara de pau, a cada eleição 30 dias antes é um troca-troca. Então, abre e todo mundo troca, até o dia 30, se for dia 1º aí cai fora e perde o mandato; agora, até o dia 30 pode fazer o que quiser.

Então, veja que, mesmo quando nós, por omissão, não tomamos posição, o Supremo vem e faz *Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade*

e não venha dizer que o Supremo legislou. Legislou, mas legislou certo. Porque legislou na omissão nossa. E, ainda, vem agora a Câmara, eu tenho certeza que não vai passar no Senado. Eu tenho certeza que não vai passar no Senado, mas tem gente que ainda não aceitou.

O Supremo decidiu, Sr. Presidente, as Medidas Provisórias. Está na cara o que é Medida Provisória e o que não é Medida Provisória. E está na cara que, desde o início o Congresso não olha, não lê a Constituição e não diz: “Medida Provisória tem que ir isso”. E vem aí crédito extraordinário, orçamentário, um atrás do outro, que não são Medidas Provisórias e, de acordo com a Constituição, deviam devolver ao Presidente da República. Nós não fizemos isso. Veio aí o Supremo e disse: “Medida Provisória de crédito extraordinário não tem valor”. O Governo continuou andando, e nós continuamos decidindo.

Eu faço um apelo aos meus colegas de bancada, da bancada da Comissão de Constituição e Justiça, vamos votar favorável nesta tese. Até eu vou ser meio pragmático; é meio ridículo o que vou dizer. Eu estive num debate lá no Rio Grande do Sul, num debate com advogados, juízes, deputados e empresários, cobrando Legislação, itens, em termos de partido político, em termos de moral, em termos de Reforma Tributária e tudo mais, e, lá pelas tantas eu disse: “Olha, eu sou obrigado a dizer com toda sinceridade, nós, no Senado, já votamos a questão da fidelidade, já votamos a lei de gastos públicos de campanha, já votamos uma série de coisas que nós já votamos e, infelizmente, está na gaveta da Câmara. Não sai da Câmara”. Aí, o Deputado respondeu: “É verdade, Senador. Mas V.Ex^a já parou para pensar que vocês votaram porque confiaram no patriotismo da Câmara, porque sabem que vai ficar na gaveta da câmara?”.

Eu perdi a linha, não sei se era verdade, não sei se era mentira. Às vezes eu penso que talvez seja verdade. A ser verdade ou não ser verdade, pelo menos nós vamos votar a nossa parte, Sr. Presidente. Vamos votar, e que vá lá para Câmara. Muito obrigado [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou submeter a votos. Por se tratar de matéria não terminativa, a votação vai ser simbólica.

Eu gostaria de, antes, todavia, de submeter à votação simbólica, solicitar do Plenário a possibilidade de incluir um item extrapauta, que é o Item 2 da Reunião Ordinária de amanhã, por se tratar de ementa constitucional que diz respeito a estabelecer melhor inteligência a um dispositivo constitucional que dispõe

sobre o Conselho Nacional de Justiça. O relator da matéria é o nobre Senador José Agripino.

Então, se o Plenário anuir, nós poderemos votar agora, posto que é matéria que não tem maior complexidade e, simplesmente, visa a corrigir lacuna existente na lei, na lei constitucional.

Então, senhoras senadoras e senhores senadores que estiverem de acordo com o relatório do nobre Senador Demóstenes Torres, que, aliás, foi resultado da contribuição de muitos membros da comissão – Senador Tasso Jereissati, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Pedro Simon e também com a contribuição do Senador Antonio Carlos Valadares – e de tantos que, de forma direta ou indireta, até suas proposições contribuíram para que o parecer fosse elaborado.

Então, eu gostaria de submeter a votos. As senhoras e senhores senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu gostaria, então, antes de começar o segundo item, fazer duas observações muito...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [Pronunciamento fora do microfone]. Pedir urgência...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. E gostaria, então, de pedir a urgência constitucional, se V.Ex^{as} estiverem de acordo. Não havendo oposição, eu considero aprovada a urgência.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Um minuto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria só de fazer duas considerações.

Primeiro lugar, é que, na realidade, quando o § 9º do art. 14 fala sobre inelegibilidade, se reporta a novos casos de inelegibilidade, ou seja, além dos que já estão contemplados na lei, o artigo, o § 9º do art. 14 abriu a possibilidade de novos casos de inelegibilidades. Daí o porquê a pertinência da proposição do nobre Senador Demóstenes Torres.

Segundo lugar, eu gostaria de mencionar, como no Brasil se fala muito em Reforma Política, que, a cerca de dias 15 dias atrás, eu fui à USP para uma reunião e na qual estava presente um ex-Senador italiano, Eduardo Polastri. E, para surpresa minha e uma boa surpresa, eu verifiquei que a Itália fez uma grande Reforma Política, que redundou na redução de número de partidos, simplificou o processo eleitoral, ano passado, e que já entrou em vigor nas eleições deste ano.

Daí porque eu menciono este fato: para chamar a atenção para a importância de realizarmos a Reforma Política, porque isto em muito concorrerá para melhorar o nosso sistema partidário e também o nosso sistema

eleitoral, criando condições, assim, para o melhor funcionamento das instituições.

Eu, portanto, vou passar agora... Pois não?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu gostaria de, neste momento, iniciar o segundo e único... O segundo e último item da reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente. É apenas para agradecer a compreensão do nobre relator, que, em face do adiamento daquela sessão, um ou outro poderia ter interpretado como a possibilidade de retardar o andamento da matéria. O que na realidade nós fizemos foi proporcionar não só o debate que se realizou aqui intensamente, e as palavras do Senador Pedro Simon calaram bem fundo os membros desta Comissão, entre os membros desta Comissão, e eu acredito que o povo brasileiro vai acompanhar oportunamente esta sessão, vai verificar que ela foi da maior utilidade, mesmo porque, das quatro sugestões que eu apresentei para a melhoria da técnica legislativa do projeto, o aperfeiçoamento do projeto do Senador Demóstenes e de todos aqueles senadores que participaram da comissão, das oito sugestões o Senador Demóstenes Torres aceitou pelo menos quatro sugestões de melhoria e aperfeiçoamento da matéria da qual ele é relator.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra é de reconhecimento ao trabalho do Senador Demóstenes Torres e de agradecimento, pelo fato de nós termos estudado, justamente com a consultoria do Senado, com a nossa assessoria do gabinete, durante dois dias consecutivos para darmos essas idéias, essas sugestões.

Agradeço a V.Ex^a e ao Presidente pela tolerância com que me ouviu [soa a campainha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Senhoras senadoras, senhores senadores, eu acho que nós estamos dando um grande passo para que as eleições no Brasil realmente cumpram aquele desiderato de que quem possa participar dela realmente sejam as melhores pessoas.

Muita gente, hoje, foge da vida pública. Eu vi um depoimento, inclusive, do Senador Pedro Simon, na semana passada, dizendo que procurou um can-

didato no interior do Rio Grande do Sul e que essa pessoa falou: “Eu não, eu vou entrar na vida pública, não. Vou ser candidato para quê? Para amanhã eu estar passando na rua e alguns me apontando e me chamando de corrupto, de indecente, de moleque, de vagabundo?”.

Então, uma coisa que nós precisamos nos conscientizar, a população brasileira e o mundo político: ninguém vai viver sem político. Daqui a cinco mil anos nós estaremos elegendo presidentes, governadores, prefeitos... E é óbvio que, se a política não vai acabar e nem deve, nós saímos do meio da população, é claro que nós temos que estar entre os melhores. Quer dizer, por que é que o Senador Marco Maciel entrou na política? Porque ele era uma figura destacada, era alguém que muitos procuraram e que veio, com a sua vida, engrandecer o Poder Público, a vida pública.

O Senador Tasso Jereissati quem era? Era um empresário, e, de repente, começou um movimento no seu Estado e alcançou os maiores postos. Por quê? Porque tem talento, tem competência, tem honradez. Engrandeceu e engrandece a vida pública.

O Senador Pedro Simon, eu me lembro que eu era estudante, vendo o Senador Pedro Simon lutando contra muitos, lutando numa trincheira, em que muitos poucos se atreviam, enfrentando, inclusive, a boca dos cachorros, me lembro de uma fotografia histórica do Senador Pedro Simon junto com outros políticos brasileiros numa luta que era considerada a melhor para o Brasil.

O Senador Valadares, um homem com a história que tem, eu sempre digo das emendas do Senador Valadares, é um homem estudioso. Talvez seja o Senador que melhor emende no Senado. Tantos aqui com exemplos grandiosos. Mas, ao mesmo tempo, em termos de quantidade, nós estamos perdendo o jogo, infelizmente. Quantitativamente, tem muita gente que vem denegrir a imagem do político. E, se nós quisermos continuar no mundo político, e muitos de nós somos vocacionados é para isso mesmo. Assim: “Qual é a sua profissão?”. “Sou político”, não é?

Eu entrei tardiamente na política. Mas, confesso, eu gosto. Eu acho que contribuo com o Brasil para um debate saudável e bom. Mas tem muita gente que não tem esse papel. Tem muita gente que quer a liberação da emenda, o que não é pecado nenhum, porque os senadores também têm que fazer isso. Tem muita gente que quer usar do poder para outra finalidade, que não o engrandecimento da população, a promoção do bem comum.

E essas medidas cortam, sim, na nossa carne. É muito melhor não ter regras, é muito melhor a sociedade se estabilizar, era muito melhor que as coisas não

precisassem chegar a esse nível. À medida que você começa cortar pessoas que você tem relacionamento, não é bom. É uma restrição. Você começa a ser olhado de outra ótica. “Essa figura aí acha que é melhor do que todo mundo”, não é? Mas é isso.

A sociedade exige, o Supremo Tribunal Federal mudou, quer outro posicionamento. A Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, a magistratura de primeiro lugar, os religiosos, os bispos, a sociedade civil quer modificação, e nós vamos fazer o quê? Nós vamos ficar aqui apalermados, mais uma vez esperando o judiciário decidir sem regra para depois nós obedecermos?

Então, nós estamos dizendo o que nós queremos. E queira Deus que nós possamos, sim, poder fazer uma bela modificação, quem sabe amanhã o Presidente do Senado consiga cumprir o seu objetivo e colocar já para votar essa emenda. Ela não vai se transformar, não vai ter eficácia para essa eleição. É muito difícil. Teria que acontecer um milagre na Câmara, teria que o Presidente da República ter toda a boa vontade para que isso entrasse em vigor agora. Mas é óbvio que nós estamos iniciando uma modificação saudabilíssima e que vai fazer, sim, com que a vida pública seja modificada.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V.Ex^a pela confiança que depositou em mim; agradeço aos meus colegas da comissão que V.Ex^a constituiu: Senador Pedro Simon, uma das grandes figuras do Brasil; Senador Tasso Jereissati, um dos melhores quadros que a política brasileira tem; Senador Jarbas Vasconcelos, da mesma forma, um homem da maior grandeza; e todos aqui que contribuíram, a exemplo do Senador Valadares, para que o projeto pudesse ficar enxuto, melhor redigido e melhor apresentável, inclusive perante os olhos da comunidade jurídica.

Agradeço a V.Ex^a [soa a campainha] e muito obrigado. Eu acho que o Brasil sai melhor dessa votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Demóstenes Torres, eu quero agradecer à colaboração que V.Ex^a ofereceu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; aliás, é mais uma contribuição que V.Ex^a oferece. E quero também cumprimentar pela capacidade de coordenação com a Comissão que fora criada para que nós pudéssemos reduzir várias propostas do Projeto de Lei Complementar, concorrendo, assim, para, inclusive, simplificar o processo legislativo e cumprir uma exigência da Constituição, como chamou a atenção o Senador Pedro Simon, prevista no § 9º do art. 14 da Constituição.

E também quero aproveitar a ocasião para dizer, como V.Ex^a bem salientou, que a política é algo essencial àquilo que uma vez Nabuco chamou para “a velha arte de governar”. Não se entende a arte de governar sem que se tenha presente o exercício da política. Mas política entendida, como queria Zé Bonifácio, como fruto da moral e sã razão. E é isso que nós estamos buscando.

Eu concedo agora ao nobre Senador José Agripino para relatar a Emenda nº 2 do Plenário, a proposta de Emenda Constitucional nº 22/2006, que altera o art. 103 B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador José Agripino [soa a campainha].

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores.

Sr. Presidente, esta emenda é bastante importante. Ela é, do ponto de vista prático, ela é singular e fundamental. Ela é uma emenda que se faz à PEC nº 22/2006, que altera o art. 103 B para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O que é que diz o art. 103 B da Constituição? Fala do Conselho Nacional de Justiça. Da sua composição. “*Compõe-se de 15 membros com mais de 35 anos e menos de 66 anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo...*”. E aí fala na composição: “*São 15 membros entre integrantes do Supremo Tribunal Federal, do STJ, do TST e indicados da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil*”. E, no inciso XIII: “*Dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal*”. Cidadãos.

A diferença entre os incisos, os mencionados nos incisos de I a XI, é que, de I a XI são mencionados Ministros que, aos 65 anos, pela atual Constituição, entram pela compulsória numa lista de expulsão das Cortes a que pertencem. Eles são afastados por idade. Os incisos XII e XIII tratam de cidadãos indicados pela OAB, advogados, ou cidadãos com notória especialidade ou respeitabilidade. Não tem nenhuma restrição a eles.

O que acontece com um membro do CNJ que seja integrante do Supremo Tribunal Federal? Ele tem um mandato de dois anos. Vamos admitir que, no meio do mandato, ele complete 65 anos. Ele estaria, pelos termos da Constituição atual, obrigado a deixar o CNJ.

A emenda vem exatamente sanar este problema. Como o integrante do CNJ é detentor de um mandato de dois anos, é feita a abertura para que aqueles detentores, aqueles que são membros do CNJ e são igualmente membros das Cortes Supremas, do Trabalho, da Justiça, do Supremo Tribunal Federal, eles

fiquem para a composição da CNJ, liberados da obrigação de deixarem a também CNJ, ou o CNJ, ao completarem 65 anos.

É, portanto, uma salvaguarda importante para garantir a continuidade da composição do Conselho Nacional de Justiça, que é composto por 15 membros, 11 dos quais todos eles com mandato de dois anos. Mas 11 deles passíveis de saírem do CNJ pela Constituição se completarem 65 anos.

Por esta emenda, eles podem completar o seu mandato e levar a cabo sua eleição. Este, portanto, é o mérito da emenda ao qual dou parecer favorável e para o qual eu peço o voto “sim” dos membros desta comissão [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após ouvirmos o parecer do nobre Senador José Agripino, líder do DEM no Senado Federal, eu abro a matéria à discussão. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter à votação.

A votação é simbólica, posto que a matéria é não terminativa. As senhoras e senadoras e os senhores senadores que concordam com o parecer do nobre Senador José Agripino permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar a presente reunião, convoco a Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã às 10h00, conforme Ordem do Dia que foi distribuída semana passada e que hoje está sendo reiterada.

Agradeço à presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 16h04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta minutos, do dia nove de julho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marco Antonio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azere-

do, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, César Borges, Valdir Raupp, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque e as Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixa de comparecer o Senador Arthur Virgílio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, para facultar também às Comissões das Casas Legislativas o poder de solicitar informações, ampliando igualmente as pessoas a quem se dirigem os requerimentos. Altera ainda o inciso V, do § 2º do artigo 58 para esclarecer sobre o poder das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a convocação de autoridades e cidadãos”. **Autoria:** Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Jefferson Péres. **Relator na CCJ:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta com duas Emendas que apresenta. Em 27/08/2003, foi lido o Relatório pelo Senador Jefferson Péres e foi concedida vista ao Senador Tião Viana, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela rejeição da Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal”. **Autoria:** Senador Gim Argello e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Passa-se à apreciação da EXTRAPAUTA: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2008** (PL. nº 03.118, de 2008, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no Planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Resultado:**

Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Retorna-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2007** (PL. nº 06673, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com dez emendas que apresenta. Em 28/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 02/07/2008, foi recebido o Voto em Separado do Senador Aloizio Mercadante, tendo sido retirado em seguida. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente, pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2007** – TERMINATIVO – “Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito”. **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta, e pela aprovação da Emenda do Senador Romero Jucá. Em 11/06/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá, que recebeu Parecer favorável. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 2007** – TERMINATIVO – “Modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato”. **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Em 09/07/2008, foi recebido Relatório reformulado pela Senadora Serys Slhessarenko. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2005** – TERMINATIVO – “Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia”. **Au-**

toria: Senador José Maranhão. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Em 09/07/2008, foi recebido o Relatório reformulado pela Senadora Serys Slhessarenko. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 4) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Estabelece normas para a divulgação, na Rede Mundial de Computadores (Internet), de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União”. **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 02/07/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 17, de 2005, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em 09/07/2008, foi recebida uma Emenda do Senador Cristovam Buarque oferecida ao Substitutivo. **Resultado:** Retirado de Pauta para análise da Emenda oferecida ao Substitutivo no Turno Suplementar. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2007 – TERMINATIVO** – “Altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’, para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva”. **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria:** Senador Geovani Borges. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 2008-CCJ.** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, comunica às Senhoras Senadoras, aos Senhores Senadores e a todos os interessados que retirou de Pauta o Item nº 2) Emenda de Plenário nº 2, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, por ter sido votado na Reunião Extraordinária realizada em 08/07/2008 como Item Extra-pauta. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e vinte e seis minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: **5) PLC Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 6) PLS Nº 79, DE 2003** que tramita em conjunto com os PLS nº 101, de 2005 e nº 103, de 2005; **7) PEC Nº 47, DE 2005; 8) PLS Nº 117, DE 2006; 11) PEC Nº 52, DE 2005; 13) PLS Nº 244, DE 2006; 14) PLS Nº 98, DE 2004; 17) PLS Nº 186, DE 2006; 18) PLS Nº 207, DE 2005; 20) PLS Nº 613, DE 2007;**

21) REQUERIMENTO Nº , de 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho ao Plenário da Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Se as Sras Senadoras e os Srs. Senadores concordarem com a proposta da Mesa, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu vou consultar o Plenário sobre a conveniência de nós colocarmos como 1º Item, o 2º Item da pauta da reunião de hoje. Trata-se... Vou colocar então como... Vou colocar, perdoe, o Item 3. Trata-se de proposta Emenda à Constituição nº 03/2003 não terminativo, que altera a redação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal para facultar também as Comissões das Casas Legislativas poder solicitar informações ampliando igualmente as pessoas a quem se dirige o requerimento. Altera ainda o inciso V do § 2º do art. 58 para esclarecer seu poder das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para colocar autoridades e cidadãos.

Autoria do nobre Senador Osmar Dias, que se encontra presente. E outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Jefferson Peres, que ofereceu tempestivamente o seu parecer pela aprovação da proposta. Em 27/08/03 foi lido relatório do Senador Jefferson Peres e concedida vista ao Senador Tião Viana que devolveu com voto separado concluindo pela rejeição da proposta.

Eu gostaria de colocar a matéria, portanto em discussão. Em discussão a matéria. Gostaria de indagar se alguém... Se algum Senador ou Senadora

deseja se manifestar sobre o assunto. Não havendo quem queira se manifestar sobre o tema, eu gostaria então de submeter a matéria a votos.

Trata-se de projeto... De proposta de Emenda Constitucional, portanto é não terminativa na Comissão, a matéria vai a Plenário, então eu gostaria de indagar às Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. [soa a campainha]

Eu gostaria de solicitar ao Senador Antonio Carlos Júnior que lesse o parecer do Senador Jefferson Peres, até como homenagem a S.Ex^a que faleceu recentemente e prestou indizíveis serviços ao Senado, e de modo especial à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. [soa a campainha]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Vem a análise dessa Comissão a proposição acima referida cujo objeto é a alteração da competência das Comissões Permanentes do Congresso Nacional.

Pelas alterações pretendidas, tais órgãos fracionários A – Poderão convocar para prestação de informações pessoalmente quaisquer titulares de órgãos federais além dos Ministros de Estado atualmente já passíveis de tal dever. B – Poderão encaminhar pedidos escritos de informação a qualquer administrador público, inclusive fundações, entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público. C – Poderão convocar o comparecimento de qualquer funcionário público.

A análise da proposição impõe a sua decomposição em razão das alterações se referirem a conteúdos constitucionais distintos. Primeiro, sobre a Ementa. A redação da Ementa da proposição pode ser aprimorada buscando a fusão da construção num único enunciado eliminando referência a pessoas. A nós parece adequado a seguinte formulação. Altera os art. 50 e 58 da Constituição Federal para acrescer competências às Comissões do Congresso Nacional. Propomos ao final deste parecer a Emenda respectiva.

Segundo. Sobre as alterações ao *caput* do art. 50. A Proposta de Emenda à Constituição em exame aumenta a relação das autoridades convocáveis para comparecimento pessoal perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer das suas Comissões. Além dos Ministros de Estado e dos titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, o Congresso passa a deter competência para convocar quaisquer titulares de órgãos federais. O incremento da competência perfeitamente constitucional e mesmo recomendável em face da titularidade do controle externo do Poder Público Federal de que é detentor o Congresso Nacional. Constituição Federal art. 49, inciso X, art. 70 *caput*, art. 71 *caput*. A efetivi-

dade desse controle está diretamente atrelada a amplitude da competência dos seus órgãos fracionários para buscar a informação e é mesmo incompreensível que as novas hipóteses de convocação para comparecimento pessoal ao Legislativo Federal sejam ainda hoje vedadas as Comissões do Parlamento da Município pelo texto constitucional.

Terceiro. Sobre as alterações ao § 2º do art. 50. Na linha da alteração do *caput* a modificação neste dispositivo aumenta o rol de autoridades que poderão ser demandadas a prestar informações por escrito ao Congresso Nacional, a requerimento parlamentar e por encaminhamento das Mesas da Câmara ou do Senado, ou aqui a outra novidade, por decisão da Comissão. Também aqui e pelas razões acima nada a opor quanto a constitucionalidade da providência. [soa a campainha]

Anote-se que a referência à condição de administrador público Federal seria desejável, a ausência da qualificação contudo é vencível pela interpretação conforme a Constituição e inclusive à luz da orientação jurisprudencial fixada pelo Supremo Tribunal Federal para a competência de órgãos fracionários do Congresso Nacional. [soa a campainha]

Quarto. Sobre as alterações no inciso V do § 2º do art. 58. A proposta pretende substituir o poder de solicitação de depoimento de qualquer autoridade pelo de convocação. Na linha do precedente jurisprudencial citado, se o que se busca é a possibilidade de convocação de qualquer servidor público ou agente público de qualquer das estruturas autônomas da República, a providência é inócua. Em face das linhas mestras condutoras do federalismo brasileiro, a convocação do Congresso não estão sujeitos em princípio tais agentes que integrem as estruturas estaduais, distrital e municipais.

Se convertido em Emenda, porém, a interpretação conforme vai cingir a possibilidade de convocação a autoridades federais, ficando as demais sujeitas a esse ônus apenas em face de existência de interesses diretos da União. Com essa leitura, não há óbices de ordem constitucional. A técnica legislativa, todavia, deixa a desejar. É necessária a substituição da expressão “parente seus corpos” constante na redação proposta ao inciso V a vista da impossibilidade de sua utilização no contexto que se encontra. Além disso, o paralelismo imposto pela redação do § 2º é bastante para se chegar ao mesmo resultado.

Demais disso, as alíneas ou letras são devotadas a numeração de incisos. Se não há relação a fazer sua utilização é condenável. Como na nova redação proposta pretende-se uma única alínea ao inciso V tem-se a impossibilidade desse desdobramento. Melhor será a

fusão de redações no inciso mediante a adição de possibilidade de convocação de particulares, quarta linha, a previsão que nele se contem. Percorremos a nova redação e Emenda do Relator que deste é parte.

Finalmente, a cláusula final da alínea "a" é inteiramente dispensável. A previsão de respeito aos direitos e garantias individuais é dispensável e empobrecedora da redação, dado que há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já o reverencia a partir do sistema constitucional de sua interpretação sistemática.

Voto. Somos pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2003 nesta Comissão com as Emendas de redação que foram formuladas a seguir.

É este o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Em votação o parecer do Senador Jefferson Peres que acaba de ser lido pelo relator *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Devo me pronunciar a favor do projeto do Senador Osmar Dias, acho que o projeto é salutar e moralizador e também para possibilitar o Congresso Nacional de cumprir suas funções de fiscalização.

Então, eu gostaria de endossar o relatório do Senador Jefferson Peres e parabenizar aqui o Senador Osmar Dias. [soa a campanha]

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias, autor da proposição.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que leu o relatório do Senador... Saudoso Senador Jefferson Peres, ele na verdade interpretou com uma frase o espírito e o propósito da Emenda que eu apresentei, a PEC que eu apresentei. É exatamente para tornar mais possível, mais produtivo esse instrumento de fiscalização que o Congresso tem que utilizar porque é uma das competências mais nobres e é a essência do Parlamento é a fiscalização do Executivo.

E se nós não tivermos a possibilidade de convocar aqueles que devem dar as explicações devidas, fica difícil essa fiscalização. Por isso quando apresentei tinha esse propósito e esse espírito e eu peço aqui aprovação dessa proposta de Emenda à Constituição que vai no meu entendimento facilitar muito o trabalho do Congresso Nacional. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, o Senador Antonio Carlos Júnior portanto passo à condição de Relator da matéria, tendo em vista o falecimento do Senador Jefferson Peres,

e as Sr^{as} e Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Então vamos agora para o Item--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra pela ordem...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedir inversão para dar prioridade ao Item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Já estava isso previsto aqui. O Item 10, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2008, não terminativo e que altera os art. 21, 22 e 48 da Constituição Federal para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Autoria: Senador Gim Argello e outros Srs. Senadores. A relatoria nobre Senador Demóstenes Torres, a quem concedo a palavra para apresentar o seu parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, esta Proposta de Emenda Constitucional encabeçada pelo Senador Gim Argello é muito simples. Ela visa transferir as competências e atribuições da União para o Governo do Distrito Federal, de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal da União para o Distrito Federal.

Isso por quê? Porque ao longo dos anos ficou evidente que a União não se encarregou de organizar a Defensoria Pública do Distrito Federal. E por fim coube ao próprio Distrito Federal estruturar o centro de assistência judiciária. Então, a União não se opõe, o Governo do Distrito Federal está a favor, de sorte que o parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] O parecer do Senador Demóstenes Torres é favorável à aprovação da proposta que ele acaba de relatar. Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador e representante do Distrito Federal, o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria só ratificar as palavras do Senador Demóstenes e dizer o seguinte, que materialmente já vem de muitos anos essa manutenção pelo Distrito Federal.

Então, além de todas estas questões que ele colocou, ainda não há inclusive a oposição dos próprios componentes da carreira. Há uma anuência desses componentes da carreira porque já participam e do ponto de vista material isso vem sendo mantido pelo Distrito Federal nesses longos e longos anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Indago se há Senador interessado em discutir a proposição, a exemplo do que o fez o nobre Senador Adelmir Santana. Não havendo quem queira discutir a matéria, eu vou encerrar a discussão e submetê-la a votos.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campainha]

Passamos agora ao Item 5, cuja relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 119/2006, complementar. PL nº 00184/2004 na Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa. Aspas. "Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO. Estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação". Autoria do Poder Executivo, isto é, do Presidente da República. A relatoria, como já tive oportunidade de anunciar é da Senadora... A relatoria é da Senadora Lúcia Vânia, que opina pela aprovação do projeto das Emendas 1 a 3, na forma de substitutivo que apresenta.

Observo que em 3/9/2007 foi recebida Emenda 1 de autoria do Senador Valter Pereira. Em 13/2/2008 foram recebidas emendas 2 e 3 de autoria do Senador Marconi Perillo. A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos. [soa a campainha]

Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia para proferir seu parecer.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exª o adiamento dessa votação em função de negociação, de ultimar a negociação com o Governo. Foi a partir da semana passada surgiu a possibilidade da criação da agência do Centro-Oeste. Portanto, eu gostaria de discutir um pouco mais com os demais Senadores da região Centro-Oeste este projeto antes de colocá-lo em votação. Portanto, eu pediria a V.Exª o adiamento da votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa nada tem a opor à solicitação da nobre Senadora Lúcia Vânia. De toda forma consulto o Plenário. Se as Srªs Senadoras e Srs. Senadores estiverem de acordo, a matéria sai da Ordem do Dia e será incluída oportunamente tão logo a Senadora Lúcia Vânia conclua as negociações que está entretendo com o Poder Executivo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então passamos agora para o Item extra-

pauta que se trata do Projeto de Lei da Câmara nº 114/2008, não terminativo. PL nº 03118/2008 na Câmara dos Deputados. A Ementa é a seguinte. Dispõe sobre a política nacional de turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, revoga a Lei nº 6.505 de 3 de dezembro de 1977 o Decreto-Lei nº 2.294 de 21 de novembro de 1986 e os dispositivos da Lei nº 8.181 de 28 de março de 1991 e dá outras providências.

A autoria é da Presidência da República, o Relator é o nobre Senador Adelmir Santana, a quem concedo a palavra. Devo salientar de início que S.Exª é pela aprovação do projeto. E a matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Concedo a palavra ao nobre Relator Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se como o Presidente colocou de uma proposição vinda do Poder Executivo. Mensagem de nº 715/2007. Esse projeto foi apreciado pela Câmara em regime de urgência, tendo sido Relator o Deputado Marcelo Teixeira.

Naquela Casa o Legislativo... A proposição sofreu algumas modificações incorporadas em um substitutivo que é agora submetido ao Senado Federal. O PLC nº 114/2008 compõe-se de 49 artigos distribuídos em 6 capítulos. Basicamente a proposição consolida a legislação vigente acerca do turismo e dispõe sobre os instrumentos e políticas necessárias ao desenvolvimento dessa atividade no país.

A análise, Sr. Presidente. A matéria objeto da proposição insere-se na competência legislativa concorrente a da União, dos Estados e do Distrito Federal nos termos dos incisos VII e VIII do art. 24 da Constituição. Também o art. 180 da Lei Maior dispõe que a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios promoverão, incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

O Congresso Nacional é competente, portanto para dispor sobre a matéria conforme estabelece o art. 48 da Constituição. Também é legítima a iniciativa da Presidência da República nos termos do art. 61 do texto constitucional. No que diz respeito ao aspecto material, não há na proposição incompatibilidade com nenhum dispositivo da Constituição. O projeto observa ainda as regras atinentes à boa técnica legislativa.

No respeito ao mérito, a proposição que vem sendo tratada como Lei Geral do Turismo certamente contribuirá para o aperfeiçoamento da Legislação que rege a atividade no Brasil. Como salienta no seu art. 1º que resume o conteúdo da proposição, no projeto

são estabelecidas normas sobre a Política Nacional do Turismo, são definidas atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e são disciplinadas as prestações de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos portadores de serviços turísticos.

A definição legal dos objetivos da Política Nacional de Turismo promovido pela proposição contribuirá para que haja continuidade no fortalecimento do setor de tamanha importância para a economia nacional. Também é digno de destaque a criação do Sistema Nacional de Turismo, composto pelo Ministério do Turismo, a Embratur, o Conselho Nacional do Turismo, o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo que terá por objetivo a promoção do desenvolvimento das atividades turísticas de forma sustentável pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com o setor privado.

A proposição, além de prever o apoio de outros Ministérios ao Ministério do Turismo, no exercício de atividades que visam ao fomento do turismo cria o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, que terá por finalidade compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo com as demais políticas públicas de forma que os planos programados e projetos das diversas áreas do Governo Federal venham a incentivar a atividade turística, ou seja, busca uma articulação entre os diversos órgãos da administração pública para desenvolver o turismo no país.

No que tange a regulamentação das atividades dos prestadores de serviços, como bem salienta a exposição de motivos da proposição remetida pela Presidência da República ao Congresso Nacional é preciso criar condições para que o produto turístico nacional seja competitivo no cenário internacional. É imprescindível para se alcançar essa competitividade o estabelecimento de regras claras que assegurem essa competição e essa participação de todos esses organismos nessa questão da política de turismo.

O crescimento da participação no Brasil no movimento mundial de viajantes internacionais que hoje, segundo a exposição de motivo, alcança apenas cerca de 0,6% do total. Ressalta-se que o regramento mais adequado das condições necessárias a prestações de serviços turísticos impõem-se não somente com o fim de aumentar o turismo receptivo brasileiro, mas também com o objetivo de promover o turismo interno, resultando em geração de empregos, de tributos, descentralização de renda e melhoria de qualidade da vida da população.

Finalmente cabe destacar que o PL nº 114/2008 surgiu de um trabalho iniciado em 2003 e resultou

de amplo debate no âmbito da Câmara temática de legislação cujos membros são indicados pelas entidades e órgãos públicos integrantes do Conselho Nacional de Turismo.

Na Câmara dos Deputados seu texto foi aperfeiçoado após grande discussão entre os diversos setores do *trade* de turismo, as sociedades, os partidos políticos representados naquela Casa Legislativa.

Diga-se de passagem, Sr. Presidente, que hoje de manhã o Presidente do Senado Federal recebeu a visita do Ministro do Turismo bem como os membros da Comissão de Turismo da Câmara trazendo a proposição ao gabinete de S.Ex^ª. Portanto queremos dar celeridade nessa matéria, fizemos entendimento com todos os líderes, bem como com os Presidentes das demais Comissões para em sendo aprovado nessa Comissão levarmos a Plenário ainda no dia de hoje, faz parte dos projetos a serem examinados para que a gente vote ainda hoje essa matéria.

Em vista do exposto, manifestamos-nos pela constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 114/2008 e no mérito por sua aprovação. Essa é a nossa proposição aos pares desta Comissão. Esse é nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Em discussão a matéria.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, eu quero aqui parabenizar o Senador Adelmir Santana pelo seu trabalho e dizer que concordamos inteiramente que o mérito dessa matéria seja discutido aqui nessa Comissão, uma vez que nós temos urgência na aprovação dessa matéria.

É uma matéria de extrema importância para a afirmação do turismo nacional para a consolidação do Plano Nacional de Turismo, foi amplamente debatido com todos os setores, é um projeto que tramita na Câmara há muitos anos, portanto eu acredito que não temos nenhum acréscimo a ser feito neste momento.

Portanto, eu gostaria aqui de hipotecar meu apoio como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ao projeto para que ele seja tramitado em regime de urgência e possamos votar ainda antes do recesso parlamentar essa matéria. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] A matéria se encontra em

discussão. A Presidência indaga se há algum membro da Comissão que deseja falar sobre o assunto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu pediria só se eu pudesse aqui falar olhando para o Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Alô? Pois não. Eu gostaria de solicitar... Pois não. Pois não, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Obrigado. Eu queria primeiro parabenizar o Senador Adelmir Santana, queria igualmente parabenizar o Senador Antonio Carlos Valadares que foi originalmente o Relator dessa matéria antes do processo de tramitação.

Acho que o Brasil já tem no turismo uma fonte estratégica de receita e de desenvolvimento do país. A população e a renda do mundo aumentam a cada ano. Mas um país com o litoral que tem o Brasil, a oferta vai ser sempre a mesma. As reservas ecológicas estratégicas que nós temos, Pantanal, Amazônia, que hoje cada vez mais representa um grande interesse da comunidade internacional, com o barateamento das viagens, com a facilitação dos planos de comercialização do turismo, com a importância que tem na vida contemporânea o lazer, o acesso à natureza, o convívio com a família através do turismo, do conhecimento de novas áreas, portanto é uma das indústrias mais prósperas da economia internacional.

Se a gente analisa, por exemplo, um país como a Espanha, a capacidade que eles tiveram de transformar a cultura, a culinária e as suas tradições num potencial turístico estratégico, o Brasil tem um potencial muito maior. O nosso Nordeste tem o indício de solaridade(F) muito maior do que outras áreas de turismo de verão para atrair os turistas europeus, atrair turistas de toda ordem.

Nós temos evidentemente outras políticas públicas que precisam acompanhar o turismo, por exemplo, a questão da violência. A imagem da violência, 38% dos turistas que entram no Brasil, entram pela cidade do Rio de Janeiro. A imagem da violência prejudica o turismo. Nós precisamos atacar esses problemas, mas precisamos de uma legislação que integre, que articule, que fomente, que estimule, que viabilize essa indústria que gera muito emprego, que gera oportunidades, que gera divisas, que estimula o desenvolvimento do Brasil.

Portanto, eu quero parabenizar o Senador Adelmir por esse parecer, o Senador Antonio Carlos Valadares que é dos mais antigos nesta Casa, apesar de tão jovem, pela contribuição que deu na tramitação dessa matéria originalmente, e com a certeza de que a Ministra Marta Suplicy na sua passagem pelo Ministério do Turismo soube enriquecer, estimular, articular e ajudar na aprovação dessa legislação extremamente importante ao Brasil. Quero parabenizar a Comissão por essa iniciativa.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pela ordem concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu não poderia deixar de também aqui homenagear a Ministra Marta Suplicy pelo seu empenho em relação a essa matéria. E agora o Ministro Luiz Barreto, que tem feito... Que fez tudo para que esse projeto viesse para a Câmara dos Deputados e fosse votado.

Portanto, eu quero aqui estender meus cumprimentos à Ministra Marta Suplicy e os cumprimentos ao Ministro Luiz Barreto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Pois não. Para discutir a matéria, eu concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, além de cumprimentar também os Senadores Relator, Senador Adelmir, Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero lembrar da questão da infra-estrutura. Quer dizer, é muito importante que tenhamos uma legislação que defina as regras, as condições de funcionamento, as responsabilidades, mas ao mesmo tempo não podemos esquecer a questão da necessidade de investimentos em infra-estrutura no país para atender a atividade turística. A duplicação de estradas, a criação de ferrovias de maior capacidade, o transporte urbano, todos esses precisam de uma atenção especial no momento em que estamos, portanto buscando avançar na área do turismo.

É o que eu queria trazer de registro sem deixar lembrar a importância das cidades históricas de Minas Gerais em todo esse processo de turismo, de geração de empregos, de lazer para a economia do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Concedo agora a palavra para discutir a proposição à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Vou ser bastante breve, Sr. Presidente. Srs. Senadores, Sr^a Senadora, apenas para dizer que a partir do momento que o Presidente Lula teve a sensibilidade ao criar no início de seu Governo o Ministério do Turismo, realmente eu diria que é um grande salto que nós precisávamos nessa área.

A partir do momento que sabemos que aquela chamada indústria do turismo, indústria entre aspas, é da maior importância para o nosso país. Quando o nosso Senador Mercadante fala da questão, por exemplo, do Pantanal, dessa área ainda tão absolutamente desconhecida pelo mundo nem se fala, mundo internacional, mas pelos próprios brasileiros e brasileiras, eu vejo pelo meu Estado de Mato Grosso a carência absoluta em termos de organização da questão do turismo e a importância em termos de recursos que isso pode acarretar. Geração de emprego... Enfim, melhoria de condições de vida para o povo brasileiro.

Eu diria que a nossa Ministra Marta teve um papel determinante neste Ministério, assim como também o atual Ministro companheiro Luiz Barreto, vem desenvolvendo um trabalho magnífico. Eu diria que este projeto de turismo para a terceira idade, enfim, tantos outros, são de maior relevância. Eu estive no Japão há duas semanas atrás onde conversamos com grandes empresas na área do turismo, pelo menos três delas, tentando ver como pode acontecer esta interação nesta área. Mas para isso nós precisamos aprofundar e melhorar cada vez mais a questão da infra-estrutura.

Então, parabéns ao autor, ao tão experiente, mas ao jovem autor do projeto e o nosso Relator. E parabéns aos nossos Ministros que vêm atuando, inclusive o Ministro Mares Guia que teve seu papel desempenhado com competência em determinado momento.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Senadora, um aparte rápido. Aqui na Mesa.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pois não.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É só para fazer uma observação. V.Ex^a falou que o Ministério do Turismo foi criado pelo Presidente Lula. Mas eu me lembro que teve um Ministro do Turismo do Paraná, até eu me lembro pela lambança que ele fez no Ministério do Turismo.

Então, o Ministério do Turismo já existia. Porque o Ministro do Turismo do Presidente Fernando Henrique fez uma lambança tão grande que eu não posso me esquecer que já existia o Ministério do Turismo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Existiu organizado mesmo após.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Ah, então é isso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Nem um nem outro, Sr. Presidente. Na verdade o Ministério era um só. Era turismo e esporte. Ele virou turismo só no Governo do Presidente Lula. Mas deixa eu ressaltar os anteriores. O trabalho foi mais ou menos.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, ainda nessa matéria eu também queria fazer uma colocação que o Ministério do Turismo efetivamente surgiu de um movimento feito pelo SEBRATUR, uma organização que se deu aqui que convidou naquela oportunidade, o SEBRATUR bancado pela Confederação Nacional de Comércio, a Comissão de Turismo na Câmara, a Subcomissão de Turismo do Senado, e que convidou naquela oportunidade todos os candidatos a Presidente. E houve quando se discutia no SEBRATUR um compromisso antes da eleição, de todos os candidatos, cada um deles fez esse compromisso, se eleito transformaria o Ministério do Turismo efetivamente no Ministério único, isolado do esporte. E o Lula foi o eleito e de fato fez esse... Manteve esse compromisso. Feito diante do SEBRATUR e criou o Ministério do Turismo que acho que foi uma medida correta e era uma reivindicação do setor de todo o *trade* de turismo que havia encampado essa idéia na discussão do SEBRATUR, antes do processo eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Encerrada a discussão, vou por a matéria em votação. Pois não, com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Presidente Lula foi eleito e reeleito e manteve também este compromisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Como não há mais nenhum orador inscrito a falar, eu vou submeter a matéria a voto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Concedo agora a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para fazer uma comunicação alusiva ao Item 1 da pauta da reunião de hoje.

Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. V.Ex^a, Presidente Marco Maciel, tem demonstrado por várias ocasiões o interesse de que se vote rapidamente o chamado Projeto do Gás. Dada a sua importância, é um projeto importante oriundo do Executivo que veio da Câmara dos Deputados e que aqui chegando à Comissão de Justiça me foi distribuído.

É um marco regulatório do gás da maior importância para o país, sobretudo nos dias atuais e no amanhã. Apresentei o relatório e o ilustre Senador Aloizio Mercadante, faz mais de 30 dias, pediu vistas do processo. Nós não temos chegado a um ponto de convergência. Eu fiquei preso ao aspecto legal e constitucional e o nobre Senador Aloizio Mercadante, que domina bem a área de economia tem dado ênfase à questão econômica. Daí as nossas divergências são maiores que convergência. Isso não impede, no entanto, que a gente continue a conversar, continue a dialogar até por orientação de V.Exª que pediu a mim e a ele de que visse se a gente poderia chegar a bom termo.

Há um fato novo. Eu fui procurado ontem à noite pelo Senador Tasso Jereissati que manifestou interesse a apresentar Emendas. Eu achava naquela ocasião, ontem, de que o prazo para a apresentação de Emendas já estava superado. Errei por quanto o projeto ainda está em discussão e pode ser apresentadas Emendas. Então, diante desses dois fatos, o fato de que não considero esgotados os entendimentos entre mim e o Senador Aloizio Mercadante. E mais, o pedido... A apresentação de Emendas formalizadas pelo Senador Tasso Jereissati, eu entrei em entendimento agora com o Senador, com sua anuência com o Senador Aloizio Mercadante, e marcamos definitivamente para a segunda semana de agosto, não a primeira, a segunda semana de agosto a votação dessa matéria. Não sei se o Senador Aloizio Mercadante tem algum reparo a fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu igualmente entendo que essa é uma matéria muito importante ao país. O Brasil precisa dessa fonte de energia, nós precisamos de um marco regulatório bem feito, consistente, e entendo que não há nenhum prejuízo na tramitação da matéria porque nós estamos entrando em recesso. Quer dizer, mesmo nós votássemos aqui, não haveria como concluir no prazo desse período.

Portanto, eu acho prudente essa recomendação, o debate que nós estamos tendo é bastante qualificado, como eu gosto de destacar, é um debate de mérito, profundo, debate de quem busca o melhor para o país e também estou aberto evidentemente a buscar o entendimento, sei que as nossas diferenças são profundas, mas há sempre espaço para se conversar nessa Casa e ele é muito bem vindo.

A sugestão inclusive que faço é que na primeira semana de agosto nós poderíamos fazer uma reunião com a presença do Presidente e do Relator e dos Se-

nadores que estão mais envolvidos com esse debate, dada a complexidade e a profundidade da matéria. E nessa reunião poderíamos ver se há entendimento, qual é o entendimento de procedimento, como é que a gente constrói esse caminho.

E na segunda semana de agosto, então, nós votaríamos na quarta-feira segunda semana de agosto, votaríamos na CCJ mesmo porque essa matéria ainda passará pela Comissão de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura.

Então, eu acho que é um bom caminho e quero parabenizar o Relator pela atitude.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, antes fazendo uma observação. Nós temos no momento *quorum* para votar matérias terminativas. Então gostaria de encarecer as Sr^{as} e Srs. Senadores que permaneçam no Plenário da Comissão para que nós possamos votar matérias terminativas que exigem, como sabem V.Exas, *quorum*, ou seja, votação nominal e consequentemente *quorum* superior a 12 Senadores presentes ao Plenário.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, quero só saudar essa decisão. Acredito que podemos chegar ao consenso sim e eu queria sugerir que nós pudéssemos chamar para essa reunião que o Senador Mercadante diz no início de agosto, o Senador Tourinho, o ex-Senador Rodolpho Tourinho porque ele foi autor de uma Lei do Gás aqui do Senado, aprovada pelo Senado. Ele podia ajudar nessa busca do consenso final. Evidentemente que estamos defendendo a autonomia dos Estados, acredito que nós não podemos ferir a Constituição na questão dos Estados tem realmente o direito na distribuição do gás. Mas acho que a contribuição do Senador Rodolpho Tourinho seria importante também nesse momento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Antes de conceder a palavra pela ordem a V.Exª, eu gostaria de comunicar que em função das manifestações do Senador Jarbas Vasconcelos e do Senador Aloizio Mercadante, a Presidência tira o Item 1 da pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e devendo a matéria voltar a discussão na segunda semana de agosto.

Então, concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, é o seguinte. É ainda sobre o Item 1, tendo em vista a disponibilidade do eminente Relator, Senador Jarbas Vasconcelos em promover

um entendimento com o Senador Mercadante e também com o Senador Tasso Jereissati, eu iria apresentar um requerimento nesta Comissão para Audiência Pública, mas tendo em vista que a matéria vai passar na Comissão de Assuntos Econômicos, eu deixarei que na Comissão de Assuntos Econômicos nós possamos também ouvir os representantes das distribuidoras de gás.

Inclusive tem uma empresa lá no Estado de Sergipe que promove a distribuição de gás. Foi criada quando fui Governador do Estado e pelo parecer do eminente Relator Jarbas Vasconcelos, praticamente esta empresa como outras existentes nos demais Estados ficarão inviabilizadas de seu funcionamento, ou seja, de sua atividade específica, determinada e prevista na Constituição Federal. Agradeço a V.Ex^a. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Concedo a palavra pela ordem à Senadora Lúcia Vânia e a seguir a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Presidente, eu gostaria se V.Ex^a achar por bem, colocar em votação o Item 16, que é sobre os bombeiros que estão aqui e que... E eles gostariam de assistir uma vez que eles têm que se ausentar rapidamente para o aeroporto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, por uma Questão de Ordem.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Gostaria de pedir inversão de ordem também para o Item 15 que é de autoria da Senadora Lúcia Vânia e eu sou Relatora, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, mas eu gostaria antes de dizer à Senadora Serys que antes eu atenderia uma solicitação do Senador Valdir Raupp, que propõe que seja votado um projeto o qual S.Ex^a é Relator.

Então, concedo agora... Concedo agora a palavra ao Senador Valdir Raupp para relatar o Item 8 da pauta. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 117/2006 terminativo na Comissão...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes eu gostaria--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Tendo em vista, Sr. Presidente, que apresentaram algumas Emendas, parece que 5 ou 6 Emendas agora de última hora, eu queria pedir mais prazo, eu pediria para

retirar. Eu não vou ter condições de analisar essas Emendas agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou retirar então o Item 8 da pauta da Ordem do Dia, tendo em vista o fato de haver sido apresentado Emenda à proposição. Então S.Ex^a será atendido. Então, passamos agora ao Item 16, que é--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria também que pudesse ser colocado em votação o Item 13 da pauta. De autoria de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então vamos ao Item 16. [soa a campanha] Projeto de Lei do Senado nº 202/2007, terminativo. Aspas. Vou ler a Ementa. "Altera o art. 320 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito. Para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito".

Autoria do Senador Renato Casagrande. A Senadora Lúcia Vânia é a Relatora. O parecer de S.Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, é pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta. E pela aprovação da Emenda do Senador Romero Jucá.

Em 11 de junho deste ano foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Romero Jucá que recebeu parecer favorável. Serão feitas duas votações nominais. Sendo a primeira para o projeto e a segunda para a Emenda. [soa a campanha]

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia para proferir seu parecer.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senadores, eu gostaria, Sr. Presidente que fizesse um pouquinho de silêncio. Está difícil aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Solicito silêncio para que nós possamos ouvir o parecer da Senadora Lúcia Vânia ao Item 16 da Ordem do Dia da reunião de hoje. [soa a campanha].

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Relatório. O código de trânsito brasileiro determina no seu art. 320 que os recursos arrecadados com as multas de trânsito devem ser aplicados exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Projeto de Lei do Senado nº 2002/2007 de autoria do Senador Renato Casagrande visa incluir entre essas destinações as operações de resgate e salvamento de vítimas de trânsito e de acidente. [soa a campanha]

Análise. A proposição trata de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar nos termos do inciso XI do art. 22 da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional, por sua vez, cabe dispor sobre todas as matérias de competência da União, sendo legítima a iniciativa parlamentar em conformidade com que estabelece os art. 48 e art. 61 da Carta Magna. Atende ademais ao dispositivo de Lei Complementar de nº 95 de 28 de fevereiro de 1998 ao se reportar expressamente à Lei nº 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e está regido seguindo as normas da boa técnica legislativa.

A iniciativa é pertinente quanto ao mérito uma vez que propicia o direcionamento de recursos para financiar uma atividade que pode oferecer efetiva contribuição para a redução da gravidade mesmo dos índices de fatalidade dos acidentes. É importante destacar que prevê utilização de fontes de recursos já existentes e associadas à segurança de trânsito.

No que tange a Emenda nº 1 proposta pelo Senador Romero Jucá, argumenta que a destinação do recurso para controle de trânsito é de extrema relevância para a implantação do programa SINIAV – Sistema de Identificação Automotiva de Veículos, que visa essencialmente a implantação de lombadas eletrônicas e placas de identificação que fornecerão todas as informações sobre a situação legal do automóvel, seja em relação à regularidade, ou em relação ao respeito do condutor aos limites de velocidade. Com efeito, a proposta vem ao encontro da iniciativa do autor do projeto e coaduna-se perfeitamente com as mais modernas políticas públicas de controle e fiscalização do tráfego urbano, razão porque lhes somos favorável.

O voto. Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2002/2007 e da Emenda nº 1 CCJ com a seguinte Emenda de redação. Acrescente-se após o *caput* do art. 320 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 conforme redação proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 2002/2007, linha pontilhada, destacando as letras (MR) entre parênteses para o seu final. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão e submeter a matéria a votos.

Vou começar a fazer a chamada nominal posto que se trata de projeto terminativo. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com a Relatora. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Almeida Lima. Senador Valter Pereira. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marco Antonio costa.

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia foi Relatora. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou proclamar o resultado que é o seguinte. Votaram 14 Srs. Senadores. Todos favoravelmente ao parecer da Relatora Senadora Lúcia Vânia. Consequentemente a matéria foi aprovada. Eu consulto o Plenário sobre se poderíamos considerar como repetida a votação com relação à Emenda apresentada. Nada... Se não há oposição por parte do Plenário da Comissão à referida proposta, vou considerar consequentemente como repetida a votação a matéria que acaba de ser aprovada, para que seja acolhida a Emenda apresentada.

Vou conceder agora a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, para proferir parecer na condição de Relatora ao Projeto de Lei do Senado nº 476/2007, terminativo, o que significa dizer votação nominal a seguir. A Ementa é a seguinte. Aspas. "Modifica o § Único do art. 100 e acrescenta alínea ao inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973 que institui o Código de Processo Civil para estender regra de fixação de competência ao fórum de domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor, e prevê o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato".

Autoria: Senadora Lúcia Vânia. A Relatora, como já occasiono mencionar, é a Senadora Serys. O parecer de S.Ex^a é pela aprovação do projeto com duas Emendas que apresenta.

Observo que em 9 de julho de 2008 foi recebido relatório reformulado pela Relatora, Senadora Serys Slhessarenko. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as Emendas.

Concedo, pois a palavra à Relatora da proposição.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras. Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado PLS nº 476/2007 de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia que tem por objetivo alteração de dispositivos da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil para explicitar que a ação de reparação do dano sofrido em razão de acidente de aeronaves constitui exceção a regra de competência territorial fixada no art. 100 inciso V alínea "a" do CPC. E para determinar a observância do procedimento sumário a que alude o art. 275 da mesma lei nas causas de ressarcimento por danos causados por acidente aéreo.

Nós passaremos de forma mais rápida a questão da análise. No mérito o PLS nº 476/2007 digno de nota pois ainda que em tragédias coletivas fundamentaram sua apresentação a saber a colisão no ar entre duas aeronaves em 29 de setembro de 2006 provocando a

queda de um *Boeing 737* com 154 vítimas fatais e a colisão de um *Airbus A320* com um prédio que resultou a morte de 200 pessoas após uma tentativa frustrada de aterrissagem no aeroporto de Congonhas, São Paulo em 17 de julho desse ano.

Sejam propostas em regra ações de natureza coletiva para a tutela dos respectivos interesses individuais homogêneos não cabendo, por conseguinte porque se aventar de propô-las no foro dos domicílios do autor, já que os autores nesses casos são sempre vários, e de diferentes procedências. A proposta tende de todo modo a facilitar para a parte mais prejudicada pelo acidente e mais frágil na relação processual o ajuizamento e processamento da respectiva ação de indenização.

A propósito, conforme lembra a proponente, Senadora Lúcia Vânia, a reforma processual advinda da Lei nº 9.245 de 26 de dezembro de 1995 impôs o processamento pelo rito sumário às demandas que versem sobre danos causados em acidentes veículo de via terrestre. A regra processual anterior incluía qualquer espécie de veículo inclusive o aéreo e o marítimo. Dessa forma, por entender que o rito sumário deve ser aplicado a qualquer processo que objetive reparação por dano decorrente de danos causados por acidente, retiramos a expressão "de via terrestre" para ampliar o escopo a todo tipo de acidente veicular.

Sr. Presidente, voto. Pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 476/2007 com as seguintes Emendas. A Emenda nº 01 que todos os Srs. Senadores já têm conhecimento e a Emenda nº 02.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A nobre Senadora Serys já ofereceu seu parecer e agora eu abro a matéria à discussão. Se não houver nenhum Senador interessado em discutir a proposição, vou submeter a votos visto tratar-se de matéria terminativa.

Vou começar a fazer a chamada dos Senadores. Senadora Serys foi Relatora, obviamente. Consignados a seu voto. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):

Sr. Presidente, sim. Eduardo Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valdir Raupp. Senador Geovani Borges.

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator. Senador Marco Antonio Costa.

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eptácio Cafeteira. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eptácio Cafeteira sim. Senador... Virginio de Carvalho. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. [soa a campainha] Senador Valdir Raupp já votou, sim. Eu gostaria de anunciar o resultado e solicitar aos Senadores que permaneçam ao Plenário porque temos pelo menos três matérias terminativas.

Vou proclamar o resultado. 17 Srs. Senadores votaram pelo acolhimento do parecer da nobre Relatora, Senadora Serys Slhessarenko. Consequentemente a matéria está aprovada.

Eu gostaria de consultar o Plenário sobre se concorda que a votação no que diz respeito às Emendas acolhidas sejam repetidas... Dispensa de repetição posto que esse já deve ser o sentimento do Plenário ao acolher o parecer da Senadora Serys. Então, deixamos de submeter a matéria a uma segunda votação de acordo com a manifestação do Plenário.

Vamos agora ao Item 12. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 273/2005, terminativo. A Ementa é a seguinte. Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009 de 29 de março de 1990 que disciplina o instituto de bem de família para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.

Autoria é do Senador José Maranhão. A relatoria da Senadora Serys que opina pela aprovação do projeto com Emenda que apresenta. Observo que em 9 de julho de 2008 foi recebido relatório reformulado pela Relatora. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para a Emenda.

Concedo a palavra à nobre Relatora, Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vem a exame dessa Comissão o PLS nº 273/2005 de autoria do Senador José Maranhão com a finalidade de resguardar no âmbito do processo de execução os direitos da nova companheira ou cônjuge sobre o bem que tiver sido adquirido em co-propriedade com devedor de alimentos de tal maneira que com a proposta do inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009 de 1990 ficaria acrescido de ressalva tornando impenhorável a parte do bem de família que couber ao novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia nas ações de execução.

Em sua justificação argumenta o autor da matéria que a alteração proposta tem por escopo evitar a constrição judicial de bem pertencente ao novo cônjuge ou companheiro da pessoa devedora da pensão, o qual em regra não guarda em relação com o credor de alimentos pois não se deve exigir que o não devedor de alimentos seja compelido a defender seu patrimônio na via judicial por manter a união estável conjugal com devedor.

Acrescenta ainda que não se deve esperar que os tribunais produzam jurisprudência destinada a preencher lacunas na lei que deve ser clara para ter aplicação uniforme.

Ainda gostaríamos de... Na análise deste projeto dizer que quanto ao mérito consideramos pertinentes as modificações sugeridas na legislação processual civil que asseguram de forma direta os direitos do novo cônjuge ou companheiro quanto a parte que lhe cabe sobre o bem comum com o devedor de alimentos concernentes à relação anterior. Não obstante convém esclarecer que mesmo com a transformação em lei do projeto em análise a construção... Construção do bem comum não seria evitada, pois o bem poderia ser levado à penhora.

Porém, à parte do preço da venda, que coubesse ao companheiro ou cônjuge seria resguardado, não podendo ser utilizada como pagamento à dívida alimentícia. Cabe notar a respeito que o entendimento jurisprudencial tem se pacificado no sentido de que apesar de ser possível a penhora de bens indivisível de propriedade comum de devedor e não devedor de alimentos deve ser reservada à mulher a metade do preço alcançado quando o devedor é o homem.

Apesar do mérito e da boa técnica legislativa cumpre salientar a necessidade e incluir no inciso alterado pelo projeto em tela uma ressalva que garanta o respeito ao disposto no art. 475 Q do Código de Processo Civil onde na situação de pensão alimentícia proveniente de ato ilícito dependendo o regime matrimonial escolhido ambos os cônjuges responderão pela obrigação.

Voto. Em conclusão, opinamos pela aprovação PLS nº 273/2005 ante a sua constitucionalidade jurídica com a seguinte Emenda que apresenta. Emenda é uma só que dê-se ao inciso III do art. 3º da Lei 8.009 de 29 de março de 90 com redação dada pelo PLS nº 273/2005 a seguinte redação. Inciso III. Pelo credor de pensão alimentícia, resguardados os direitos sobre o bem do seu co-proprietário que com devedor integre união estável conjugal observadas hipóteses em que ambos responderão pela dívida. Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Em discussão o parecer da nobre Senadora Serys Slhessarenko. Antes, até quero antes de iniciar a discussão cumprimentá-la pelo relatório que proferiu ao projeto anterior que versou de matéria extremamente importante sobre ressarcimento de vítimas de acidentes aéreos.

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter a votos, posto tratar-se de matéria terminativa.

Vou começar a chamada nominal dos Srs. Senadores integrantes da Comissão, titulares ou suplentes. Senadora Serys obviamente Relatora já está incluído aí o seu voto.

Senadora Marina Silva. Sim

Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Romero Jucá. Senador Valter Pereira. Senador Geovani Borges.

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): [pronunciamento fora do microfone] Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira, Sim.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Senador Marco Antonio costa.

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati. Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Alvaro Dias. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Votaram... Senador Cristovam Buarque. Com o Relator.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Votaram 15 senhores... Srs. Senadores. A matéria foi acolhida à unanimidade. Eu consulto o

Plenário sobre se considera dispensável uma segunda votação com relação ao parecer favorável à Emenda apresentada. Como não há divergência do Plenário com relação ao assunto, vou considerar, portanto a matéria acolhida e também acrescentar o voto do Senador Osmar Dias. Que vota também favorável à proposição, passando, portanto...

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores vou passar agora ao projeto... Ao Item 4 da pauta. Trata-se de matéria em turno suplementar cuja Ementa é a seguinte. Estabelece normas para a divulgação na rede mundial de computadores, *internet*, de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União.

A autoria do nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior. A relatoria do Senador Eduardo Azeredo. S.Ex^a não se encontra presente. Eu designaria então o Senador Valter Pereira para... Se S.Ex^a aquiescer... Não houve Emendas ao projeto.

Então, para melhor instrução do Plenário vou conceder a palavra ao nobre Senador Valter Pereira para ler o parecer do Relator, nobre Senador Eduardo Azeredo, que no momento não se encontra no plenário da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente. Vem a exame dessa Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 17/2005 que estabelece normas para a divulgação na rede mundial de computadores, *internet*, de informações sobre programas de transferência de renda mantida por Estados e Municípios com a participação de recursos da União.

A proposição dispõe em seu art. 1º que os acordos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres firmados entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, com a finalidade de instituir repasse de recursos da União para a utilização em programas de transferência de renda incluirão a obrigatoriedade de as unidades da federação divulgarem nos sítios que mantenham na rede mundial de computadores, *internet*, os nomes dos beneficiários, o valor e o período de concessão do benefício.

Uma análise perfunctória do projeto poderia conduzir a conclusão de que ele padeceria do vício de inconstitucionalidade por estabelecer obrigações para Estados e Municípios em matéria administrativa, o que atentaria contra o princípio federativo. Em verdade, isso não ocorre. Não se cuida aqui de uma imposição pura e simples a Estados e Municípios, mas sim da previsão de uma exigência legítima para a celebração de convênios no âmbito dos programas de transferência de renda em que Estados e Municípios recebem recursos federais.

Sob essa ótica, não representa nenhuma novidade que a União estabeleça condições para repasse de recursos a Estados e Municípios por meio de convênios. Todos os anos a LDO prevê exigências para o repasse de recursos. É o que faz, por exemplo, o art. 44 da Lei nº 10.934/2004. Ademais, o próprio Poder Executivo define sua Instrução Normativa, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, determinadas regras que devem ser observadas pelos convenientes.

Insta comemorar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Adin(F) em 2.250 não vislumbrou qualquer inconstitucionalidade em dispositivo legal em que condiciona realização de transferência voluntária pela União a outros entes federados ao cumprimento por eles de determinadas condições. Entendemos serem necessários, entretanto ajustes apenas em alguns casos. Em primeiro lugar, atendendo ao comando do art. 7º, 4 da Lei Complementar nº 95 e tendo em vista a conveniência de se evitar a produção de legislação extravagante, uma vez que já existe lei tratando da matéria consideramos de bom alvitre que as novas normas sejam inseridas no corpo da Lei nº 10.836/2004 que unificando as ações de transferência de renda do Governo Federal criou o programa Bolsa Família.

Em seu art. 13 a referida lei estabelece: "Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos beneficiários... Aliás, dos respectivos benefícios do programa que se refere o *caput* do art. 1º, § Único, a relação a que se refere o *caput* terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e outros previstos em regulamento".

Quanto ao art. 2º entendemos deva ser suprimido. Parece razoável exigir-se determinada conduta do ente aos quais serão repassados os recursos, mas seria exagerado transferir a responsabilidade de divulgação dos dados dos Municípios para os Estados. Cremos que se o Município não dispõe de recursos financeiros ou técnicos para disponibilizar as informações na *internet*, certamente haverá outros meios para atingir o objetivo de garantir a transferência do programa.

No que se refere ao art. 3º, não se pode olvidar que os convênios constituem negócios jurídicos. A lei não pode impor novas obrigações para os Estados, Distrito Federal e Municípios nos convênios já celebrados sob pena de violar a garantia do ato jurídico perfeito. A luz das razões precedentes havemos por bem elaborar substitutivo ao Projeto de Lei que a seguir apresentamos.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 17/2005 na forma do substitutivo que foi distribuído a todos Srs. Senadores. É esse o relatório e o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos, portanto, de ouvir o parecer do Relator *ad hoc* Valter Pereira, aliás, Vice-Presidente da Comissão, e submeto a matéria a discussão. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para discutir a matéria que acaba de ser relatada. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero ressaltar que estou de pleno acordo com o propósito do Projeto de Lei do Senador Geraldo Mesquita Júnior, parecer do Senador Eduardo Azeredo, que o Senador Valter Pereira acaba de ler e gostaria de mencionar que, em grande parte, o propósito já é hoje atendido, uma vez que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome procura disponibilizar as informações relativas a todos os Municípios que transferem os recursos para os beneficiários do programa Bolsa Família.

É possível que aqui se tenha um acréscimo de informação, e, sobretudo em se tendo o cuidado, porque o propósito primeiro era que também os Municípios pudessem disponibilizar através de seus respectivos sítios eletrônicos a relação de beneficiários, valores respectivos período de vigência pela rede mundial de computadores, e é possível que alguns Municípios, sobretudo os menores, não tivesse esta possibilidade.

Entretanto, já se está levando em consideração que não se exigirá dos Municípios de menor escala, e isto como porque de outra forma correríamos o risco de ver o programa interrompido e não é este o propósito. O objetivo é a transparência. Mas eu quero, na oportunidade, lembrar daquilo que já é lei, para ser instituída por etapas, gradualmente, até que um dia, se fosse hoje, os 187 milhões de residentes no Brasil, se for em 2010, que eu imagino que possa acontecer, os aproximadamente 189 a 190 milhões de brasileiros, inclusive todos nós aqui nesta sala, Senadores e não Senadores, passaremos a ter por lei aprovada pelo Congresso, sancionada em 8 de janeiro de 2004 uma renda, na medida do possível, suficiente para atender as necessidades vitais de cada um para todos, inclusive os estrangeiros residentes no Brasil há cinco anos.

E de tal maneira que inclusive nem mesmo as condicionalidades existirão. Senador Valter Pereira já sabe hoje bem quais são as vantagens de tal mecanismo. Mas convém recordar porque às vezes algumas pessoas têm dúvidas. Claro que todos nós que temos mais recursos estaremos colaborando para que nós mesmos e todos os demais venham a receber. E aí eliminaremos toda e qualquer burocracia envolvida em ter que se saber quanto cada um ganha, qualquer sentimento de estigma ou vergonha da pessoa precisar dizer: “só recebo tanto por isso, mereço tanto”.

Do ponto de vista da dignidade da liberdade do ser humano será muito melhor para cada um. Isso será uma contribuição notável para que ninguém se sujeite a uma situação de risco à sua saúde, à sua vida, ou a ter que ser empregado em algo humilhante para a pessoa, vender seu corpo ou participar de uma quadrilha de narcotráfico, ou assim por diante. Enfim, neste dia, como será para todos, tudo bem que também seja colocado na *internet*. Mas a preocupação será, sobretudo de saber estar esta pessoa viva e existindo, então para que os que estiverem falecendo não estejam mais recebendo. Mas, fora isso, a preocupação será em grande parte superada.

E ninguém estará recebendo “por favor” de quem quer que seja, de um Vereador, de um Prefeito, de um Governador, de um Deputado, de um Senador ou do Presidente ou de um Governador. Então, só para lembrar que, felizmente, já existe esta lei. Só falta implementá-la. E eu inclusive quero transmitir ao Senador Valter Pereira e a todos presentes que estou me dispondo junto a cada candidato a Prefeito e a Prefeita, de iniciar a aplicação, a transição do Bolsa Família à renda básica de cidadania daqui para frente, Senador Marco Maciel.

Se quiser estimular Recife, Olinda e os Municípios de Pernambuco a fazerem essa transição, lembrar que os programas de renda mínima social de educação e bolsa escola se iniciaram localmente. Por Municípios. Até que chegaram a ser, hoje, o programa Bolsa Família Nacional. Que já atinge um quarto da população brasileira.

Quero até aproveitar a oportunidade, Presidente Marco Maciel, para informar que existe uma localidade do Brasil que está prevendo iniciar isso este ano. Assim como na Namíbia se iniciou em um assentamento [ininteligível] de mil pessoas, o pagamento já faz... Estamos no sétimo mês de a todos se pagar 12 dólares e 50 norte-americanos, cem dólares da Namíbia para todos os seus habitantes.

No Brasil, a vila de Paranapiacaba que é patrimônio histórico e ecológico, está se propondo a iniciar uma experiência, e na sexta-feira, no Hotel *Meliá*, às oito e meia da manhã, rua Iguatemi 150, dirigentes de empresas em torno de Paranapiacaba que tem responsabilidade ecológica sobre o Município estão sendo convidados pelo Instituto Para Revitalizar a Cidadania, a prover involuntariamente os recursos a esta organização não governamental que em parceria com a Prefeitura de Santo André, a Subprefeitura de Paranapiacaba, o Governo do Estado e o Governo da União desejam ali implementar uma experiência pioneira de uma renda básica de cidadania.

O que eu falo, portanto, a Senadora Marina Silva sabe bem, não é um sonho impossível. Está ao nosso alcance. E se relaciona ao projeto ora relatado. Muito obrigado Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira que foi *Relator ad hoc*, é bom salientar, da referida proposição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, na verdade esse projeto é o porto onde está ancorada a embarcação do Senador Eduardo Suplicy. Daí a fala dele sempre que tem a oportunidade de adentrar nesta embarcação. E a cada dia que passa, a cada dia que passa aquele ideal quixotesco do ilustre representante de São Paulo nesta Casa e nesta Comissão se torna mais próximo da realidade.

Hoje os programas de renda mínima estão se disseminando em todos os Estados e em grande parte dos Municípios, e Mato Grosso do Sul mesmo são numerosos os Municípios, ainda no final do ano eu estive em Brasilândia, um pequeno Município onde funciona um dos mais belos exemplos de distribuição dessa renda mínima, e de forma muito bem organizada, bem estruturada, cumprindo esta finalidade apregoada há muito tempo pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O Estado do Mato Grosso do Sul fez uma reestruturação do programa, de sorte que o tornou mais flexível e adotou medidas que inibem, por exemplo, a acumulação de programas. Porque hoje tem programa Federal, programa estadual e programa municipal. E em muitos casos estava ocorrendo no Estado à acumulação de programas em favor de um beneficiário.

Mas o que eu gostaria de ponderar e essa é a razão pela qual eu estou intervindo, é no outro aspecto. Há um projeto de minha autoria com esse mesmo objetivo. O objetivo de garantir a transparência, as publicações... Porque isso aí é fundamental a fim de evitar distorções que ocorrem em muitos Estados. Ocorreu em meu Estado, e esse... E o projeto por analogia deveria estar apensado a este. E lamentavelmente isso não aconteceu.

Então, o que eu gostaria de sugerir a V.Ex^a é que expedisse um ofício para a consultoria legislativa a fim de que ela sempre fizesse uma pesquisa antes de preparar um trabalho ao Senador para saber se não tem trabalhos análogos, parecidos para cumprir a determinação regimental no sentido de apensar e de serem examinados por um mesmo Relator.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir... Aliás, pela ordem concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque. Quer discutir? Então, pois não.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente, eu estou há pouco tempo nessa Comissão e muito me satisfaz aqui estar então não tive tempo de apresentar uma Emenda. Eu gostaria de consultar o Relator se não seria conveniente e possível que na divulgação dos dados estejam as informações referentes ao cumprimento das condicionalidades do programa. Que pelo que está aqui, bastaria ter o nome da pessoa.

Acho que é fundamental que se uma condição é que a criança esteja indo à escola, que nas informações estejam aqui registrados que as crianças frequentaram a escola. Então, Relator, eu estou consultando se seria conveniente, senão eu nem apresento a Emenda, e se é possível tecnicamente que nas informações a serem divulgadas, que eu acho excelente, estou de acordo com o projeto, estejam às informações relativas ao cumprimento das condicionalidades.

Que esteja a frequência das crianças às aulas, por exemplo, no caso da Bolsa Família. Essas informações deveriam estar também.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): E a vacinação das crianças de zero a seis anos.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E a vacinação.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem. Só para perguntar se ainda existe *quorum*. Para votar nominalmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Essa matéria não precisará de *quorum*, salvo se o Senador Cristovam Buarque oferecer Emenda. Nesse caso nós vamos ter... Nesse caso nós vamos ter que devolver a matéria ao Relator para que ele opine sobre a Emenda e a matéria não será votada na presente reunião. Agora S.Ex^a teria que formalizar.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu não farei isso em caráter individual. Só se o conjunto da Comissão, a maioria estiver de acordo. Sozinho eu não interromperei o andamento normal do projeto de lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas não se considere constrangido, única exigência que nós temos que cumprir até por imposição regimental é a de que haja uma formalização, que seja apresentada uma...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas essa formalização minha, se vai interromper o processo da lei, eu não farei. Prefiro até depois da lei aprovada fazer uma Emenda. Só que eu consulto.

Não seria conveniente termos também a divulgação do cumprimento das condicionalidades? Senador Suplicy lembrou a vacinação das crianças.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de responder, Sr. Presidente, com a sua anuência. Obviamente a sugestão do ilustre Senador Cristovam Buarque tem toda razão de ser. O programa tem que ser uma esteira para cumprir um pressuposto de emancipação do próprio beneficiário. E ninguém vai conseguir uma emancipação se não estiver efetivamente se educando, se preparando para o exercício da cidadania na sua plenitude.

Esse requisito existe e é preciso ser cumprido. E seria muito oportuno que se colocasse como uma forma de controle essa sugestão. Todavia, a matéria foi votada, eu acho que perdeu a oportunidade nesta Comissão. Resta uma Emenda de Plenário que o Senador Cristovam poderia propor, ou então em outra ocasião.

Eu mesmo como informei tenho uma proposta que tem uma pequena diferença sobre essa aqui que deveria ter sido apensada e não foi. Certamente eu vou acolher a sugestão do ilustre Senador Cristovam, secundada também pela sugestão do Senador Eduardo Suplicy. Acho que a questão da vacinação também é outro dado importante que vai aprimorar o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Valter Pereira, para colaborar com o bom desenvolvimento dos trabalhos, eu faria então a seguinte sugestão ao Senador Cristovam Buarque. Uma vez aprovada a proposição em turno suplementar, abre-se prazo para recurso. Se não estou equivocado, são cinco Sessões consecutivas. Então o Senador poderá oferecer a sua Emenda. E a matéria voltará para que seja apreciada a Emenda apresentada à referida proposição. Acho que assim nós diluamos a questão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Cristovam, permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu acho louvável a sugestão de V.Ex^a, mas quero recordar o seguinte. Nós aqui vai se procurar obter(F) a transparência de informações sobre a população brasileira beneficiária do programa Bolsa Família. Que hoje são 11 milhões cento e tantas mil famílias, que correspondem a aproximadamente 44, 45 milhões de pessoas se em média considerarmos quatro por família.

As condicionalidades referem-se a... Se a mãe está gestante, que ela compareça ao posto de saúde para ver como está a sua saúde, a sua gestação o que é positivo. As crianças de 0 a 6 devem ser vacinadas,

os seus pais levarem-nas aos postos de saúde para terem as vacinas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde. As crianças de 7 a 16 e agora os rapazes, os jovens de 16 e 17 até 18 anos, estes têm que estar freqüentando 85% das aulas. Mas eu quero aqui ponderar ao Senador Cristovam Buarque que isto poderá estar representando ali na *internet* uma relação de 45, 46 milhões de pessoas para serem continuamente averiguadas e tal.

Ora, na medida em que hoje o Ministério do Desenvolvimento Social tem reportado que melhorou muito o exame das condicionalidades pelos respectivos Municípios cujas Secretarias de Educação, no caso da freqüência à escola, precisam reportar isso ao Ministério, eu fico pensando, será que não conviria antes dialogar com algumas Prefeituras, com o Ministério do Desenvolvimento Social se não seria uma exigência, que embora saudável, pudesse significar um eventual excesso de necessidade de estar ali na *internet* tudo?

Então, V.Ex^a sabe, Cristovam Buarque, que eu proponho que um dia nem mais incondicionalidade haja. Mas, V.Ex^a é testemunha dos diálogos que mantivemos nós dois e tantos outros, inclusive com o Prof. Felipe van Paris(F), que é digamos a maior autoridade na proposta da renda básica, que quando em 1996 veio ao Brasil, eu o levei para um diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Paulo Renato e toda a sua equipe que administrava que estava considerando inclusive os seis projetos que aqui tramitavam, dentre os quais de Nelson Markezan, Deputado Federal que muito se empenhou por isso e dialogou com V.Ex^a, e naquela oportunidade o Prof. Felipe van Paris(F) transmitiu ao Presidente Fernando Henrique o objetivo de um dia chegarmos na renda básica incondicional.

Mas, iniciar a proposta conforme V.Ex^a tinha aqui e o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira ambos iniciado quase que concomitantemente e pioneiramente no Brasil, V.Ex^a no Distrito Federal, Magalhães Teixeira em Campinas, “iniciar”, disse Felipe van Paris(F), “relacionando a garantia de uma renda às oportunidades de educação é extremamente saudável porque vai significar um investimento em capital humano”.

Então, esse estágio é muito positivo e V.Ex^a sabe o quão de acordo eu estou e inclusive com o seu propósito de que isto esteja sendo alcançado. Mas acho que este diálogo que V.Ex^a poderá ter com o Ministério do Desenvolvimento Social e eu até me disponho a ajudar sobre a conveniência de fazer esta exigência para então inseri-la neste projeto, eu acho que seria bom que a proposta que V.Ex^a aqui levanta possa ser objeto de reflexão com o Ministro Patrus Ananias, com

a Srª Rosane Cunha, que é a Secretária Executiva da renda de cidadania que administra o Bolsa Família.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Permite, Presidente? Primeiro eu quero dizer que sou totalmente defensor do conceito de renda mínima. Que todos tenham. Sou defensor há muitos anos e o livro onde a bolsa escola é criado tem uma referência ao Senador Suplicy. O livro lançado oito anos antes de começar o programa aqui em Campinas.

Agora, são duas coisas separadas. Uma é a renda mínima. A outra é salário, é bolsa. Que tem que ser condicionada. São coisas diferentes. A bolsa do menino que vai fazer o doutorado na França ele só recebe se estiver estudando. O salário o Senador só deve receber se estiver freqüentando as Comissões. E o Senador Suplicy a favor. Que ao lado da renda mínima, haja salário. Então, renda mínima é uma coisa, bolsa é outra.

Aqui está se tratando de bolsa, não da renda mínima. Até porque no caso do Brasil, de fato precisa da bolsa ainda para ser um instrumento de emancipação. Então, são duas coisas diferentes.

De qualquer maneira estou de acordo de ter uma conversa com as autoridades do Ministério para ver como viabilizar. Se tivesse a tempo as cadernetas à mão, eu não proporia isso. Mas no tempo do computador não é difícil de implantar nesse sistema também o cumprimento das condicionalidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nobre Senador Cristovam Buarque. Vou conceder agora a palavra à Senadora Marina Silva, e se possível eu pretendo votar ainda o último Item que está ainda em condições de apreciação pelo Plenário da Comissão.

Com a palavra a nobre Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Como V.Exª disse há um período para que sejam apresentados--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O art. 91 do Regimento Interno permite cinco dias úteis. Significa dizer que não conta o sábado e domingo etc, e será alcançado pelo Plenário pelo recesso, visto que a proposição deverá somente amanhã chegar ao Plenário.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É, e no meu entendimento talvez fosse mais adequado o Senador Cristovam apresentar como Emenda de Plenário, já que é possível. E se for acolhido no Plenário pelo Relator estaria resolvido... Ah, é terminativo aqui, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ele pode fazer o recurso.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Apreciado em Plenário ainda.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Mas isso significa que há tempo hábil para ir ao Plenário antes do recesso?

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Não. Em agosto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em tese, se houver *quorum* na próxima quarta, sim.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Então, talvez o melhor encaminhamento seja exatamente como o Senador Suplicy disse, o Senador Cristovam, faz um processo de ausculta ao Ministério e as prefeituras que já tem experiência, e depois apresenta uma Emenda, enfim, ao projeto que já esteja aprovado. Talvez seja melhor assim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós poderemos discutir depois caminhos que poderemos trilhar no sentido de resolver esse pequeno diferendo.

Eu tenho a impressão que nós podemos conversar à tarde no Plenário sobre formas de encontrar uma solução já desde que apresentado um recurso.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu não quero dificultar a aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, isso concorre para aprimorar o texto. Acho que fazer boas leis, e não muitas leis.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mesmo aprimorando, eu não quero interromper o processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Fique V.Exª tranqüila, isso não--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas a solução que a Senadora Marina deu do Senador Valter Pereira adotar como Emenda do Plenário. É possível?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A essa altura não mais. Não mais, porque ele inclusive já foi proferido. Essa é a razão.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Como Emenda de Plenário não é possível. Eu ficaria felicíssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É matéria terminativa na Comissão. Não vai a Plenário. O que pode ocorrer em Plenário é o recurso a que me reporte anteriormente.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então posso fazer uma Emenda no plenário?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode fazer um recurso com base no art. 91 e a matéria volta à Comissão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Cristovam precisa de nove assinaturas. 10%. Nove assinaturas para o recurso.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeito, Presidente. Por mim está tranqüilo isso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Veja o seguinte, Sr. Presidente. O Plenário aqui é soberano. Se o Plenário decidir... Sobrestar a matéria, e... Eu revejo o relatório--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas o relatório não pode mais rever. Por imposição regimental V.Exª não tem mais condição de rever o parecer. Agora, o que nós podemos fazer é justamente isso, é outro caminho também, é simplesmente aguardar que o Senador Cristovam formalize a Emenda. E aí nós teremos que submetê-la a votação posteriormente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Hoje não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não necessariamente hoje. Na próxima reunião da Comissão.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem. Eu trago a Emenda então na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V.Exª tem que apresentar hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Apresentar hoje para que possa constar da Ordem do Dia da próxima reunião e eu espero que haja *quorum*, porque quarta-feira ainda é véspera do último dia da convocação do primeiro semestre.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na próxima quarta-feira. É possível. Se houver *quorum*, obviamente. Mas estimo que haja. Então, eu... [soa a campainha] Srªs e Srs. Senadores, verifico que não há mais 12 Senadores presentes no Plenário. Dois, seis, nove...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu vou aqui expressar--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Comigo tem 12 Senadores. Então nós poderemos votar o último Item, cujo Relator é o nobre Senador Geovani Borges. É o Item 19. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 262/2007, terminativo. A Ementa é a seguinte. "Altera o art. 148 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito

Brasileiro, para permitir a utilização da língua brasileira de sinais, libras, nos cursos e exames de habilitação de condutor de portador de deficiência auditiva". A autoria do Senador Geovani Borges, o parecer do Relator é pela aprovação do projeto com Emenda que apresenta. Serão feitas duas votações nominais sendo que a primeira para o projeto e a segunda para a Emenda. [soa a campainha] O Item 19. Página 385.

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): Trata-se de projeto de autoria do Senador Geovani Borges que objetiva possibilitar aos portadores de deficiência auditiva o uso da língua brasileira de sinais, libras, no processo de habilitação para conduzir veículos auto motor. Para isso é proposta alteração da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A análise aqui e finalmente o voto.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade da proposição no mérito adota os argumentos que ensejaram. Voto assim pela aprovação do Projeto de Lei nº 262/2007. Modificado pela Emenda apresentada a seguir. Dê-se à Emenda do Projeto de Lei do Senado nº 262/2007 a seguinte redação. Acrescenta ao dispositivo da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código Trânsito Brasileiro para permitir a utilização da língua brasileira de sinais, libras, nos cursos de exame de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva. É como voto, Sr. Presidente, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator acaba de oferecer seu parecer à proposição, e eu vou abrir a discussão. Não havendo quem queira discutir, vou submeter a matéria a votos. Senadora Marina Silva. [soa a campainha].

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Bem, em primeiro lugar, eu quero dizer que a iniciativa ela é meritória. A medida em que hoje, cada vez mais, se buscam os meios para promover a inclusão das pessoas que são portadoras de deficiência física. E esses processos de aperfeiçoamento das leis inclusivas são altamente louváveis. Eu não sei como seria. Há uma dúvida quanto à regulamentação. Se seria feito pelo Executivo ou pelo CONTRAN para que tivéssemos aí o acolhimento adequado do ponto de vista técnico. Mas, no meu entendimento, o projeto é inteiramente meritório, promove mecanismos que favorecem a inclusão das pessoas que têm essa necessidade, e no meu entendimento há a necessidade urgente de que seja aprovado.

Quanto mais pudermos contar com esses mecanismos e se for talvez possível ainda aperfeiçoarmos e termos um olhar mais adequado em relação a essa questão de quem vai regulamentar, aí a gente poderia,

enfim, dar ao instrumento a forma adequada para que de fato possa ter eficiência.

Eu sou inteiramente favorável e acho que é uma iniciativa muito positiva do ponto de vista de promover a inclusão tão necessária para segmentos da sociedade que muitas vezes não contam com o legítimo e o devido acolhimento para as suas demandas e necessidades específicas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senadora Marina Silva, gostaria de dizer a V.Ex^a que a proposição ainda irá uma vez aprovada aqui à Câmara dos Deputados. O que significa dizer que ela está suscetível a alterações e incorporações de aperfeiçoamentos, enfim, e devo dizer também que seria muito significativo que a Comissão aprovasse hoje a devida proposição posto que hoje está sendo promulgado o Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a cerimônia está ocorrendo agora inclusive, no salão negro do Senado Federal. No salão nobre do Senado Federal.

E eu, então, vou começar a colher os votos. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Geovani Borges é o Relator. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marco Antonio Costa.

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Já votei sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria foi aprovada por 11 votos. Obviamente há 12 Senadores presentes, posto que a Presidência não vota, salvo em caso de empate.

Então, está aprovada a proposição e, antes de encerrar a presente reunião, eu gostaria de indagar aos membros da Comissão se concordam, inclusive o nobre Senador Pedro Simon que a Emenda acolhida seja considerada como aprovada juntamente com o corpo principal da proposição. Então está acolhida a Emenda e dispensa-se, portanto mais uma votação nominal.

E quero aproveitar a ocasião antes de encerrar também a presente reunião para agradecer a presença de todos e de comunicar que também a Audiência Pública que estava prevista para quinta-feira, às 14h00 sobre o projeto que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal ficou adiada para próxima... Para o dia 6 de agosto, às 14h00, tendo em vista que muitos dos convidados para a Audiência Pública já estavam com compromisso agendados para amanhã.

Então, eu gostaria que a Comissão ficasse plenamente conhecedora dessa comunicação.

E por fim, eu quero dizer que devemos ter Reunião Ordinária da Comissão na próxima quarta-feira, hora regimental, ou seja, 10h00 da manhã.

Agradeço mais uma vez a presença de todos e está encerrada a presente reunião.

Antes de encerrar a presente reunião, gostaria de receber do Senador Cristovam Buarque a Emenda que ele está formulando e eu guardarei consequentemente...

Eu não encerrarei a Sessão até que S.Ex^a ofereça a Emenda ao substitutivo que acaba de ser objeto de discussão na Comissão. [soa a campainha]

O nobre Senador Cristovam Buarque apresentou Emenda ao substitutivo do PLS nº 17/2005, cujo teor é o seguinte. Acrescenta-se o § 3º ao art. 1º do projeto com a seguinte redação. Com o projeto/substitutivo com a seguinte redação. § 3º. Das informações a serem divulgadas deverão constar os dados referentes as condicionalidades descritas nas respectivas leis que criaram os benefícios de que trata esta presente

lei. Sala das Sessões, Senador Cristovam Buarque, no dia 9 de julho de 2008.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e agradecendo mais uma vez a presença de todos. [soa a campainha].

Sessão encerrada às 12h26.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e sete minutos, do dia dezesseis de julho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marco Antonio Costa, Antonio Carlos Júnior, Inácio Arruda, César Borges, Marcelo Crivella, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Eliseu Resende, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Cristovam Buarque e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Almeida Lima, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira e Osmar Dias e a Senadora Serys Slhessarenko. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2006** – COMPLEMENTAR (PL. nº 00184, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Em 03/09/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Valter Pereira, que recebeu Parecer contrário. Em 13/02/2008, foram recebidas as Emendas nºs 2 e 3, do Senador Marconi Perillo, que receberam Parecer contrário; Em 16/07/2008, foi recebido o Relatório reformulado pela

Senadora Lúcia Vânia. A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência suspende a Reunião às onze horas e trinta minutos, com a finalidade de aguardar o término da Ordem do Dia. A Presidência reabre a Reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2007** - TERMINATIVO NA CRE – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior”. **Autoria:** Senador Expedito Junior. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 13) EMENDAS nºs 1 a 3 DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005** - NÃO TERMINATIVO - “Altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B. **Autoria das Emendas de Plenário:** Senador Edison Lobão. **Autoria do Projeto:** Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “DESMANCHE”. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-PLEN na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2-PLEN e 3-PLEN. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-PLEN na forma da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 2-PLEN e 3-PLEN. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 2007** – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências.” **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas apresentadas na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; **Resultado:** Encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. **ITEM 5) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivos ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo

como nula cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor”. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Augusto Botelho. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Parecer:** Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 247, de 2003. **ITEM 4) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000** (PL. nº 04632, de 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas”. **Autoria da Emenda:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Osmar Dias. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto, com alteração das referências ao art.28-A para art. 28-B. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 23, de 2000, com alteração das referências ao art.28-A para art. 28-B. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (Tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)”. **Autoria:** Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CN. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2004** – TERMINATIVO – “Revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei nº 3.689, 03 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior”. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Virgínio de Carvalho. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. A Presidência declara encerrada a Reunião às quatorze horas e dez minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: **1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 17, DE 2005; 3) PLS Nº 79, DE 2003** (Trami-

ta em conjunto com os PLS nºs 101 e 103, de 2005); **6) PEC Nº 47, DE 2005; 7) PLC Nº 113, DE 2008; 8) PLS Nº 117, DE 2006; 10) PEC Nº 53, DE 2007; 12) PLS Nº 249, DE 2007; 14) PLC Nº 31, DE 2008; 16) PLS Nº 244, DE 2006; 18) PLS Nº 186, DE 2006; 19) PLS Nº 207, DE 2005; 20) PLS Nº 613, DE 2007; 21) REQUERIMENTO Nº , de 2008-CCJ; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 37 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número legal e regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam a Ata, conforme foi elaborada, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias constantes do Item 1 até o Item 21, que se trata de requerimento.

Vou iniciar... Tendo em vista que o Item 1, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, tem como Relator o Senador Eduardo Azeredo e como S.Exª não se encontra presente eu vou passar para o Item 2. E, posteriormente, eu vou solicitar ao Senador Pedro Simon para que relate o Item 15 da pauta, cujo projeto é de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

Item 2. Projeto de Lei da Câmara nº 119/2006, complementar. PL nº 00184/2004 na Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa. A Ementa é a seguinte. “Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO. Estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”.

A autoria da proposição é da Presidência da República, ou seja, do Poder Executivo. A Relatora nesta Comissão é a nobre Senadora Lúcia Vânia. Seu parecer é pela aprovação do projeto e das Emendas de 1 a 3 na forma do substitutivo que apresenta:

Observo que em 3 de setembro de 2007 foi recebida a Emenda 1 de autoria do Senador Valter Pereira, vice-presidente da comissão. Em 3 de fevereiro de 2008 foram recebidas as Emendas 2 e 3 de autoria do Senador Marconi Perillo. A matéria será apreciada também, posto que não é terminativa na Comissão de Justiça, será apreciado também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. [soa a campainha].

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara complementar visa instituir na forma do art. 43 da Constituição Federal a Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO. A proposição corresponde à versão aprovada na Câmara dos Deputados de Projeto de Lei Complementar nº 184, de 7 de junho de 2004, de iniciativa do Poder Executivo.

Após exame por Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria naquela Casa, o projeto foi aprovado em 29 de novembro de 2006 na forma de substitutivo adotado pela Comissão Especial. Lida no Senado Federal em 6 de dezembro de 2006 a matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Com a aprovação do Requerimento nº 1.246/2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, a ordem de tramitação foi alterada para que a Comissão de Assuntos Econômicos se pronuncie a respeito do projeto após a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em síntese, o projeto vem ao Senado Federal instituir a Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste como autarquia especial, administrativa e financeiramente autônoma vinculada ao Ministério da Integração Nacional com sede em Brasília, Distrito Federal. Delimita a área de atuação da SUDECO que abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Estabelece a finalidade da SUDECO qual seja promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Relaciona as competências da autarquia, dispõe que a SUDECO compõe-se de Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Conselho Deliberativo

do FCO, Conselho Administrativo da RIDE, Diretoria Colegiada, Procuradoria Geral, Ouvidoria e Auditoria Geral. Enumera as autoridades que compõem o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste e determina a periodicidade de sua reunião na presença do Presidente da República e sob a forma a ser adotada no Regimento Interno do Colegiado.

Fixa as atribuições do Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste em relação à aprovação dos planos diretrizes de ação e propostas de políticas públicas, bem como em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Prevê que a composição e as atribuições do Conselho Deliberativo do FCO e do Conselho Administrativo da RIDE serão definidos em ato do Poder Executivo. Determina a composição da Diretoria Colegiada e prevê que a estrutura básica da SUDECO, as competências de suas unidades e o quadro de pessoal serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Estabelece que o Superintendente é o representante da SUDECO em juízo ou fora dele. Relaciona os instrumentos de ação da SUDECO entre eles o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, o Plano Plurianual, o orçamento anual regionalizado e os incentivos fiscais e financeiros discriminam as receitas da SUDECO. Relaciona os instrumentos financeiros da autarquia para desempenho de suas competências.

Dispõe que os recursos destinados ao Desenvolvimento do Centro-Oeste serão operados pelo Banco do Brasil S/A. Essa disposição ela foi alterada em função de uma negociação com o Governo que aceitou a criação da Agência de Fomento da Região Centro-Oeste. Essa agência será objeto de discussão nas Comissões que haverão de analisar o mérito. Determina a entrada em vigor da Lei Complementar na data de sua publicação.

Eu gostaria de dizer que após longo período de discussão apresentamos o presente relatório sobre o PLC nº 119/2006 que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. A recriação da SUDECO é tema que converge a um propósito. A necessidade de repensar o equilíbrio regional no Brasil. Quando fui escolhida para relatar este Projeto de Lei pelo então Presidente em exercício desta Casa, Senador Valter Pereira, senti imediatamente o peso dessa responsabilidade. Porém, sobretudo, senti a aproximação do momento político tão esperado. Afinal, desde 1990, quando essa autarquia foi extinta, o centro-oeste reclama sua volta.

A primeira medida adotada já como Relatora da proposta apresentada pelo Executivo foi convidar todos os Senadores da bancada do Centro-Oeste a meu gabinete para tomar conhecimento das reivindicações,

compartilhar suas opiniões e refletir sobre as necessidades dos Estados que representamos. O que ouvi ali então de todos os presentes foi unânime. O projeto tal como aprovado pela Câmara dos Deputados era bom, mas poderia e deveria ser melhorado.

A experiência do passado já revelou uma série de erros e também alguns acertos. Esses últimos deverão reproduzir na atual proposta, mas com formato contemporâneo e adaptado à nova realidade socioeconômica de um país prestes a dar um salto de desenvolvimento. Já aqueles erros deviam nos servir para pautar novas idéias de forma a mantê-los como uma distante lembrança do passado sem chance alguma de voltar e se repetir no futuro. Somente na CDR, nesse ano de 2008, realizamos três reuniões técnicas com a presença de Senadores da bancada do Centro-Oeste, representantes do Ministério da Fazenda e Integração Nacional, planejamento e da Casa Civil além do Governo de Goiás onde expusemos a evolução dos trabalhos e ouvimos as mais variadas opiniões e aperfeiçoamento.

Dessa forma, concluímos pela apresentação de um substitutivo alterando profundamente a formação da SUDECO tal como originalmente proposta pelo Poder Executivo. Entre as mudanças no substitutivo destacam-se o seguinte: Ampliamos consideravelmente a autonomia e conseqüente poder de gestão da nova Superintendência;

Fortalecemos sua missão institucional, enxugamos os pontos supérfluos e confusos, dando ao texto uma redação visivelmente mais objetiva e eficiência de que resultou uma SUDECO mais bem estruturada;

Idealizamos a possibilidade de uma nova autarquia fazer-se presente nos mais longínquos pontos da região Centro-Oeste permitindo que sejam criados escritórios regionais de representação conforme a necessidade de cada Estado;

Democratizamos o acesso à SUDECO pela sociedade civil através da criação de comitês temáticos concebidos como instrumentos de monitoramento e acompanhamento das diretrizes constantes do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste, os quais poderão ter a relevante participação de entidades representativa das classes empresariais e trabalhadores das organizações sociais de interesse público que tratam de temas ligados à economia regional e das instituições de ensino superior do Centro-Oeste;

Incorporamos ao texto o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, concedendo-lhe *status* de Lei Complementar. Da forma como hoje ocorre, o Poder Executivo tem seu plano de desenvolvimento regional específico, mas editado sob a forma de Decreto Federal, o que não nos dá segurança jurídica

suficiente para tratar das questões regionais em um panorama tão longo.

Ainda assim, apesar de tantas modificações, vimos na discussão dessa proposta uma oportunidade única para atender a uma demanda legítima e justa da região centro-oeste. De fato quisemos dar à nova SUDECO um arcabouço gerencial, institucional e a altura dos desafios do Desenvolvimento do Centro-Oeste pelo qual todos lutaram.

Atualmente, o Centro-Oeste conta apenas com um instrumento para fomentar o seu desenvolvimento, o Fundo Constitucional e Financiamento do Centro-Oeste. Os recursos do FCO são utilizados como empréstimo aos produtores da região. Com esses recursos as empresas podem financiar suas atividades e crescer trazendo benefícios para a região. No entanto, há uma carência na região que não pode ser sanada com recursos do FCO. A insuficiente infra-estrutura é fundamental ter recursos para investir de modo a facilitar o escoamento da produção para mercados dinâmicos e com isso promover o desenvolvimento. Além disso, em meio a esse processo de discussão o Governo apresentou a proposta de Reforma Tributária que altera substancialmente a estrutura dos atuais fundos de financiamento e de desenvolvimento.

Vimos aí uma grande oportunidade para ajustarmos nossas idéias ao mais atual debate, sobretudo porque com a proposta da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, o Governo já reconheceu a necessidade de um instrumento para financiar investimentos em infra-estrutura e em serviços públicos.

Dessa forma, antecipamo-nos às discussões e criamos o fundo de desenvolvimento baseado na proposta da Reforma Tributária. Com isso trouxemos o momento futuro do debate para a pauta presente e ganhamos não somente tempo, mas também a simpatia pela nossa proposta.

Apesar disso, o Governo inicialmente resistiu à mudança mesmo com o apoio incondicional dos Senadores. Graças aos esforços em manter um diálogo aberto e permanente com o Poder Executivo Federal, a resistência inicial para mudar o projeto foi cedendo espaço para uma postura de negociação e reconhecimento da legitimidade da justeza das nossas propostas.

Portanto, Sr. Presidente, eu não vou terminar de ler, quero apenas acrescentar que acabei de vir do Ministério da Fazenda onde o Ministério acatou a nossa proposição para que ela seja aprovada aqui quanto a seu mérito e juridicidade, como eu pude aqui ler, não há nenhum óbice em relação a isso e vamos continuar conversando até 30 de agosto sobre o mérito da proposição que será analisada na Comissão de De-

senvolvimento Regional e Turismo e na Comissão de Assuntos Econômicos.

Com isso, nós fechamos também a grande possibilidade, já autorizada pelo Governo, pela Casa Civil, da criação da Agência de Fomento da Região Centro-Oeste que será discutida nas Comissões atinentes ao mérito.

Em relação à SUDAM e SUDENE, houve por bem também nessa negociação o Governo entendeu que ao invés de votarmos os vetos com os quais ele já concordou na sua derrubada, que o ideal seria que mantivéssemos nesta Lei Complementar que cria a SUDECO uma nova redação moderna contemplando aquilo que foi vetado. Esse assunto também está na redação final que será discutida nas questões do mérito.

Eu não acatei nenhuma das Emendas apresentadas pelos ilustres parlamentares Senadores Valter Pereira e Marconi Perillo, uma vez que não estamos tratando nesta comissão do mérito da matéria.

Portanto, analisamos a juridicidade e a constitucionalidade do projeto. Era o que eu tinha a dizer, meu voto é favorável.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente. Pela ordem. V.Exª vai...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não. Eu gostaria, antes de mais nada, de dizer que a nobre Senadora Lúcia Vânia no seu parecer analisou apenas a questão da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Visto que a matéria não é terminativa na Comissão de Constituição e Justiça. Ela será posteriormente apreciada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e também na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, nessas duas Comissões é que será apreciado o mérito. Aqui nós ficamos nos pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e etc. Então, nós vamos nos manifestar apenas sobre esses aspectos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em votação, se V.Exª colocar em votação...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, eu vou primeiro colocar em discussão o parecer da nobre Relatora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, eu vou pedir vista então, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, pois não. Pelo menos não quer esperar... [soa a campainha].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então... Não sei se há inconveniente que pelo menos nós discutamos a matéria sem prejuízo de atender o pedido de vista do nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. [soa a campainha]

Nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira, vou fazer o seguinte. Se V.Exª assentir...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Deixa eu dar uma explicação, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu acabo de chegar do Ministério da Fazenda, acertei com o Governo a votação da juridicidade e constitucionalidade do projeto aqui. Isso através da fala do Dr. Api que inclusive fez essa redação final em relação aos vetos e em relação à questão da criação da Agência do Centro-Oeste. Portanto, se o Governo aqui está pedindo vista, é um equívoco. Porque eu acabo de sair do Ministério da Fazenda com essa... Com esse aval do Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu consultaria o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira que nós pudéssemos abrir a discussão, porque o Senador Valter Pereira deseja se manifestar--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas se entrar em discussão eu não posso pedir vista, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não pode, Pode, não pode. Pode, desde que não tenha havido a votação V.Exª pode pedir vista.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O momento que lesse o... Ler o... O voto, eu pediria vista. Mas se V.Exª é especialista no assunto... Dentro da discussão não há problema algum.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós faríamos a discussão e depois V.Exª pede a vista e nós não poríamos em votação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria colocar, Sr. Presidente o seguinte, eu entendo perfeitamente como a Senadora Lúcia Vânia vem trabalhando, tem acompanhado, tra-

balhando nesse projeto. É um projeto especial. Talvez seja o projeto mais importante que a Senadora tenha apresentado nessa Casa, e lutando pelo Centro-Oeste. Eu conheço a sua história no Estado de Goiás, o trabalho que ela está fazendo agora pelo Centro-Oeste.

Então, eu fico triste de pedir vista, Senadora, porque realmente eu tenho que parabenizar V.Ex^a pelo trabalho que está sendo feito, mas dentro das questões que nós estamos discutindo, inclusive há interesse de Minas também, eu vou pedir vistas ao final da discussão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): [pronunciando fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Eu agradeço a colaboração do Senador Wellington Salgado de Oliveira e concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, e após, se não houver mais quem queira discutir, considerarei a vista solicitada pelo nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira para discutir a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, a ilustre Senadora Lúcia Vânia, ao concluir a sua intervenção nesta sessão, deu uma informação que à primeira vista poderia me deixar triste. Ela dissera claramente que indeferira todas as Emendas, inclusive Emendas de minha autoria. E eu que a designei para ser a Relatora. Que ingratidão! [risos] Mas na verdade, Sr. Presidente, na verdade não há ingratidão. Estou fazendo um desabafo injusto.

A Senadora Lúcia Vânia sempre muito atenta aos interesses da região Centro-Oeste debruçou sobre essa matéria com extraordinário zelo. Foi ouvindo todas as ponderações, examinou detidamente todas as propostas, aceitou mudar aquilo que era possível mudar, negociou com o Governo e com os parlamentares da região. Porque é preciso ficar muito claro, Sr. Presidente, que aqui nesta matéria o que está se discutindo é o destino da região Centro-Oeste. Uma região que quer crescer. Que quer se desenvolver, como as demais regiões do país. E há muito havia uma reclamação sobre a falta de um organismo federal que fosse capaz de fomentar o crescimento econômico da região. A SUDECO foi criada e diferentemente de outras agências não teve a recriação. E de sorte que existem muitos problemas relacionados ao desenvolvimento da região Centro-Oeste que estavam pendentes por falta de uma agência que fomentasse o crescimento de todos os Estados que a compõem.

E a Senadora Lúcia Vânia foi pacientemente ouvindo a todos os pleitos, ouvindo a todas as reivindi-

cações e de sorte que trouxe um produto muito bem acabado que merece aprovação desta comissão.

Quero dizer a V.Ex^a que, tendo eu designado, quando estava no exercício temporário da Presidência, a Senadora Lúcia Vânia para relatar essa matéria, fico feliz com o produto que ela conseguiu entregar a esta comissão.

Obviamente a Comissão de Constituição e Justiça tem a finalidade precípua de examinar as questões de constitucionalidade e de juridicidade da matéria. E foi isso que ela fez. Ela me ponderou sobre algumas das Emendas que tratam de mérito e cuja discussão e aprovação dependem de outra comissão para onde será destinada essa matéria depois de aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça. E lá nós vamos sustentar as nossas posições e temos a certeza que iremos contar inclusive com o apoio da própria Senadora Lúcia Vânia.

Uma das questões que mereceu muita discussão e que teve muita controvérsia foi a questão da operacionalização do Fundo Constitucional para o Centro-Oeste, o FCO. Hoje quem opera os recursos do FCO é o Banco do Brasil e esta instituição tem o monopólio. É o monopólio que tem trazido vez por outra prejuízos a vários Estados. Mato Grosso do Sul mesmo teve muitos prejuízos, porque o Banco do Brasil tem operado esses recursos como se fora recurso próprio, e isso aí traz um transtorno muito grande. Porque ao fazer esta política ele se esquece de que o Fundo Constitucional destina-se ao fomento. E o Banco do Brasil, hoje, não é mais uma instituição de fomento. É uma instituição meramente comercial como os demais Bancos deste país, e a sua cabeça, as suas decisões infelizmente têm sido a de banco comercial e de repente ele se esquece que os recursos do Fundo Constitucional que deveriam ser prestados com a natureza puramente de fomento, porque são recursos da União. De repente isso daí traz prejuízos ao desenvolvimento da região.

Eu tenho “n” denúncias que foram já feitas contra a política do Banco do Brasil que só pode ser mudada se mudar o regime de distribuição desses recursos. Hoje, o Banco do Brasil opera com monopólio e esse monopólio está sendo quebrado. É bem verdade que está se quebrando relativamente esse monopólio. Porque, na verdade, as Emendas que nós estamos sustentando neste projeto são Emendas que visam flexibilizar e não acabar com o monopólio. Inclui aqui outras instituições financeiras como a Caixa Econômica Federal, por exemplo, o Banco Regional de Desenvolvimento de Brasília, o BRB, então... E as instituições financeiras da região sul do país, onde o Mato Grosso do Sul, por exemplo, tem um relacionamento muito estreito.

De sorte, Sr. Presidente, que eu quero aqui parabenizar o trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Dizer que é oportuno, que é necessário, a região Centro-Oeste vai ficar devendo muito à Senadora e a esta Casa por essa ferramenta que vai se dar para promover o desenvolvimento de todos os Estados que compõem a região Centro-Oeste. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] A Mesa, embora regimentalmente não deva se manifestar, mas eu não gostaria de deixar de dizer que o raciocínio que o Senador Valter Pereira desenvolveu com relação ao Centro-Oeste se aplica também ao Nordeste, à minha região, que se vê de alguma forma também penalizada com esse mecanismo desde que o Banco do Brasil e não foi agora, perdeu a sua condição de banco estatal, ou seja, de banco operador de recursos públicos.

A matéria continua em discussão. Indago à Mesa... A Mesa indaga se há alguém interessado em discutir a presente proposição. Se não houver quem... Se não há nenhuma Senadora ou Senador que deseja discutir a matéria, eu vou...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, se...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Sobre a matéria?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É sobre a concessão de vista, eu sugiro que a vista seja coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Visto que o Senador Wellington Salgado de Oliveira solicitara a vista e com o pedido de vista de V.Ex^a a vista passa a ser coletiva e isso poderá voltar então na sessão do dia 6 de agosto, que é quando o Congresso entrará, terá de volta a suas atividades. É a primeira quarta-feira após a sexta-feira.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. Tem V.Ex^a a palavra.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente. Na verdade, eu quero aqui ponderar com V.Ex^a, compreendendo que V.Ex^a tem uma liderança muito grande sobre esta comissão e que ela funciona a contento em todos os momentos em que tenho participado, mas nós estamos com a sessão do Congresso Nacional acontecendo.

O Regimento Interno, no seu art. 107, no seu § Único diz que em qualquer hipótese a reunião de comissões permanente ou temporária elas não poderão coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado. No meu entendimento, o que se aplica às sessões do Senado se aplica também às sessões do Congresso Nacional.

De sorte que era muito mais para ponderar com V.Ex^a de que esta sessão, na verdade, ela está ocorrendo no momento em que temos uma sessão do Congresso Nacional e que todas as demais comissões já suspenderam os seus trabalhos.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senadora Marina Silva. Sobre a matéria?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone] É sobre a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo a palavra a V.Ex^a para que a Mesa depois possa se manifestar sobre o tema.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu louvo a tudo do Presidente desta comissão que demonstra o desejo de trabalhar. Em que pese o regimentalismo se apresentar na contramão dessa iniciativa, eu creio que não há prejuízo. Essa sessão do Congresso Nacional pode dispensar perfeitamente a nossa presença, uma vez que trata-se de deliberações acordadas, o voto é simbólico, não há necessidade de votação nominal.

Portanto, a meu ver, nada impede que possamos trabalhar aqui, agilizando procedimentos para que... Nós tivemos uma pauta sobrecarregada. Veja, eu próprio sou Relator de uma matéria que é oriunda da CPMI dos Correios e eu imagino que matérias oriundas de CPMIs deveriam ter prioridade de tramitação.

Portanto, eu louvo a iniciativa de V.Ex^a, não sei qual será a resposta de V.Ex^a à Questão de Ordem suscitada, mas quero dizer que concordo com o andamento dos trabalhos de hoje.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sobre o assunto, Sr. Presidente. Sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Acho que a Senadora Marina está correta no seu posicionamento, o Senador Alvaro colocou que a sessão está na contramão... O Regimento está na contramão da sessão, não é? É ao contrário, Senador. Essa sessão está na contramão do Regimento. Quem define a mão é o Regimento.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Obrigada, Senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu disse que o Regimento está na contramão da iniciativa do presidente. Mas que apesar disso, eu concordava com ela. Quando há disposição das lideranças, todas o Regimento cede.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Eu concederia agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. E a seguir ao nobre Senador Valter Pereira. E a Mesa aprecia muito essa discussão e concederá também a palavra ao nobre Senador José Nery que deseja também se manifestar sobre o tema.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora o Regimento preveja, mas como a sessão do Congresso se dá a votação por acordo, não há votação nominal, eu acho que é um desperdício de tempo se a gente não poder aproveitar o tempo para matérias importantes. Eu acho que a gente tem que deixar um pouco o rigor do Regimento e estar discutindo... E outra coisa, quando interessa... Às vezes se pára Plenário para a comissão funcionar. Então, quantas vezes aconteceu isso? Várias vezes. Então, eu apoio a manifestação do Senador Alvaro Dias e estou de acordo com o posicionamento do Presidente Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva mostra que é zelososa com relação aos procedimentos desta Casa.

Todavia, ela mesma ressaltou que na verdade se inspira num princípio análogo. Por analogia entende-se que deveríamos abstermos de apreciar as matérias que estão em pauta. Mas na expressão do Regimento a vedação que existe é com relação às sessões do Senado. E eu não acredito que foi uma falha do legislador, que foi uma omissão no momento em que se fez o Regimento Interno, porque nós convivemos aqui no nosso dia-a-dia com sessões do Congresso e com sessões do Senado.

Portanto, essa falha não ia existir. Propositamente, foi expressado que a incompatibilidade que existe com as sessões do Senado Federal, certo?

Então, cabe a V.Ex^a e ao Plenário desta Casa obviamente dirimir esta dúvida e dando uma interpretação mais apropriada. Mas, no meu entendimento pessoal, é simplesmente desnecessário seguir uma regra que não existe. Neste caso, não se aplica a analogia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu indagaria se há alguém... Algum senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, eu pergunto a V.Ex^a... A sessão do Congresso Nacional pode ser realizada sem a presença de senadores? Pergunto a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de me manifestar ao final... Eu gostaria de discutir a matéria depois--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Se o Regimento Interno do Senado Federal afirma que as comissões não podem funcionar se o Plenário do Senado estiver funcionando, automaticamente essa mesma regra tem que ser aplicada com relação ao Congresso Nacional. Porque o Congresso Nacional é formado pelas duas Casas – Câmara e Senado, não é só pela Câmara dos Deputados.

Então, se a Câmara e o Senado constituem o Congresso Nacional, nós temos que estar lá, do contrário, não existe reunião do Congresso Nacional. De forma que eu acompanho a Questão de Ordem formulada pela Senadora Marina Silva. E eu acho, a meu ver, do ponto de vista, agora falando em política, do ponto de vista político, eu quero crer que nesse momento o Governo não tem maioria aqui. Mas pode acontecer de que um dia a Oposição queira fazer a mesma coisa que a Marina Silva está propondo. Então, eu acho que é melhor a gente aplicar o Regimento do que aplicar a política. Agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Eu gostaria de saber se o Senador José Nery também deseja discutir a matéria, e a Mesa aprecia muito a discussão do tema.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR):

Sr. Presidente, apenas rapidamente para dizer ao Senador Antonio Carlos Valadares que a minha posição não tem nada a ver com a maioria eventual da Oposição no dia de hoje e é apenas que eu entendo que nós devemos produzir o máximo possível e estamos com uma pauta repleta de projetos, eu sei que senadores estão aqui ansiosos para verem seus projetos deliberados, eu estou ansioso, tenho muitos projetos aí aguardando vez. Portanto, eu acho que a atitude de V.Ex^a tem esse objetivo da praticidade e do resultado melhor. Apresentar uma produção maior. Aliás, é isso que a população exige do Senado.

Nós não estamos aqui para votar contra o Governo, eu acho que o Governo é quem deveria ter interesse maior em votar matérias. Boa parte das matérias são do interesse do Governo e não da Oposição. Todas deveriam ser de interesse único e exclusivo da sociedade. Mas se partindo do princípio do interesse político partidário creio que há mais interesse do Governo em votar do que da Oposição. E, no entanto, nós estranhemos que o Governo tenha em várias oportu-

nidades, não é o caso da Senadora Marina, mas em várias oportunidades tanto na Câmara quanto no Senado, o Governo tem procurado obstruir os trabalhos de votação tanto na Câmara quanto no Senado em várias oportunidades. Isso é muito estranho.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem, eu concederia a palavra ao Senador Valter Pereira e a seguir ao Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, para garantir a palavra peço pela ordem, porque eu estou inscrito e três já falaram na minha frente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, V.Ex^a tem a palavra e depois teria a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para ressaltar, Sr. Presidente. Peço *venia* ao colega, só para ressaltar o seguinte, eu sou da bancada do Governo e não estou aqui com o propósito de obstruir. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador José Nery. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, para dizer que... Ponderar também a V.Ex^a no mesmo sentido da Questão de Ordem formulada pela Senadora Marina Silva, mesmo que não há uma regra clara em relação à sessão do Congresso... Seria muito bom o silêncio para que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [Soa a campainha] O nobre Senador José Nery está discutindo sobre a matéria.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, se há uma regra que diz quando da realização da sessão plenária do Senado ficam vedada a realização das reuniões das comissões ou subcomissões da Casa, e em se tratando de uma sessão do Congresso Nacional, creio que aplique-se, por analogia, a regra no que tange naquilo que está escrito no Regimento do Senado. Portanto, eu quero me somar à Questão de Ordem formulada pela Senadora Marina Silva e adiantar, Sr. Presidente, que não se trata aqui do cancelamento dessa sessão.

Eu creio que a formulação correta é no sentido da sua suspensão até que se encerre a sessão do Congresso. Se a sessão no Congresso se encerra daqui a uma hora, daqui a meia hora, logo em seguida retomarmos a sessão plenária da Comissão de Constituição e Justiça.

É a nossa ponderação que fazemos aqui a V.Ex^a para uma decisão sábia no entendimento que possa ser o mais razoável possível por parte de V.Ex^a. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra para discutir a matéria a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, em primeiro lugar, nós temos a sessão do Congresso acontecendo. Então, inclusive eu estou vindo lá do Plenário, né? A assessoria chamou, eu saí de lá porque estou acompanhando até porque a questão da LDO ela é de fundamental importância para a redação do orçamento, da proposta de orçamento que nós vamos estar apreciando no segundo semestre. A relatoria da LDO é inclusive de uma companheira nossa, a Senadora Serys Slhessarenko, até por questão de solidariedade temos que estar lá acompanhando a votação final desta matéria e de outros projetos de decretos que envolvem também questão orçamentária importante que estão sendo apreciadas agora pela manhã.

Então, eu tenho o entendimento que é absolutamente incompatível as outras comissões já suspenderam, então que nós deveríamos adotar até uma norma de bom senso de não concorrermos com a votação de matérias tão importantes.

Agora, não havendo a deliberação, eu quero me inscrever para discutir méritos de matérias que nós temos que tratar aqui.

Mas eu acho que precede Presidente a deliberação de V.Ex^a na questão regimental da Comissão de Constituição e Justiça como as demais comissões de suspender imediatamente os trabalhos para gente poder voltar ao Plenário da Câmara para acompanharmos a sessão do Congresso Nacional.

Então, eu acho que até por uma questão legítima e de bom senso, senadores que estão aqui, como é o meu caso, que precisariam estar acompanhando a sessão do Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Eu indago se ainda há alguma senadora ou algum Sr. Senador que deseje se manifestar sobre o tema.

A Senadora Marina Silva. Com a palavra S.Ex^a.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Bem, Senador Marco Maciel, a primeira coisa que eu disse foi do reconhecimento que tenho pelo trabalho de V.Ex^a, pela liderança que tem de fazer esta comissão funcionar da forma como funciona. Então, exatamente para que não paire nenhuma dúvida de que o esforço de V.Ex^a está correto.

Mas também para que não pareça nenhuma dúvida de que o nosso agir está sempre baseado no Regimento Interno é que levantei essa ponderação para o pleno desta comissão e, particularmente, V.Ex^a. Por quê? As matérias que porventura sejam consenso aqui, elas serão aprovadas e depois não serão motivos de questionamento. As que não são consenso, se forem aprovadas, eu não sei como ficará? Porque a minha interpretação é a mesma interpretação que foi dada pelo Senador Antonio Carlos Valadares de que aquilo que se aplica à sessão do Senado aplica-se também à sessão do Congresso Nacional.

De sorte que nós não podemos, em função do nosso desejo legítimo de fazer andar as matérias, ir na contramão do Regimento.

Então, o apelo que faço a V.Ex^a é porque eu sei que tem matérias polêmicas aqui e que essas matérias vão suscitar, recorrer claro que legitimamente do o único mecanismo que temos para dirimir as nossas diferenças que é o Regimento Interno do Senado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Me permite um aparte ainda, Senadora Marina?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque... Presidente e demais Senadores, se há uma norma que estabelece que com Sessão Plenária da nossa Casa, nós não podemos, né? Deliberativa da nossa Casa, nós não podemos realizar as comissões, o Congresso, que é inclusive superior ao Plenário, a sessão deliberativa do Congresso, é inimaginável que nós possamos para a nossa Casa não vale e para a Sessão Plenária maior do Congresso possa valer, certo? Então, né...?

Mas então, eu quero dizer que é... E como tem polêmica, como tem polêmica, qualquer senador que se sentir prejudicado, e eu já quero dizer, matéria que está na pauta que é a questão da SUDECO, nós temos senadores que vão recorrer da deliberação. Porque pela obrigatoriedade, até por ser Relatora da LDO, a Senadora Serys Slhessarenko, ela não vai concordar com qualquer deliberação que venhamos a tomar aqui, porque ela está, inclusive, impedida de estar aqui porque tem que estar no Plenário do Senado.

Então, eu acho que é o melhor, o bom senso recomenda que nós suspendamos a reunião da CCJ. Peço mil desculpas à Senadora Marina, mas é...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Direi que não há mais ninguém interessado em discutir a matéria. Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, V.Ex^a tem sido muito zeloso com o Regimento aqui do Congresso. Perdão, do Senado e tanto

é que várias vezes V.Ex^a fala a Sessão vai começar daqui a pouco e não quero ferir e transgredir as regras e tal. Óbvio que todos nós queremos votar. Mas se nós ferirmos por uma vez o Regimento, teremos a oportunidade... Por uma questão menor, digamos assim, daqui a pouco nós poderemos querer sofrer a tentação de violentar esse Regimento por uma questão ainda mais grave.

Então, as normas existem para serem obedecidas. O Congresso não é um superior ao Senado ou à Câmara, o congresso é uma terceira Casa. Quando as duas se reúnem. E nos nossos regimentos, nos três regimentos da Câmara, do Senado e do Congresso, tem lá um itenzinho dizendo que quando for o caso omissivo, aplica-se o Regimento... No caso do Congresso do Senado e da Câmara, no caso da Câmara do Senado e do Congresso, e no caso do Congresso das duas outras Casas.

Então, me parece que é evidente... Não iniciando-se a sessão, mas havendo Ordem do Dia em andamento que nenhuma comissão permanente ou temporária pode funcionar. Então, eu acredito que... Estou aqui para trabalhar, tenho dois projetos para relatar, um da maior importância que é a questão dos grampos, mas acho que enquanto acontecer a sessão, nós não temos como funcionar.

Mas mais tarde V.Ex^a pode convocar para que a sessão continue. Acredito eu que seria a melhor solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

Então, com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, nós já estamos debatendo essa Questão de Ordem levantada pela Senadora Marina Silva a mais de 30 minutos. Acho que esta Comissão de Constituição e Justiça, V.Ex^a, já foi dito aqui pelo Senador Demóstenes, é um cumpridor rigoroso da questão regimental. Então, nós estamos... Nós precisamos suspender a sessão o quanto antes, entendo eu, que V.Ex^a assim o fará, para que cumprido o Regimento a gente possa voltar tão logo termine a sessão no Congresso e dar continuidade. Porque todos nós queremos votar os projetos que estão na pauta. Inclusive, o projeto de uma PEC do Senador Almeida Lima, que eu sou Relator, que fala sobre os terrenos de Marinha, que é da maior importância para resolver esse grave problema que aflige milhares de municípios brasileiros.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, só para não ocorrer uma interpretação indevida, eu sou defensor do Regimento e pelo Regimento nós

não podemos continuar mesmo. Ocorre que quando há um acordo de lideranças, é possível continuar. Nesse caso não há um acordo de liderança e apenas coloquei meu posicionamento de que deveria ocorrer um acordo de liderança para que pudéssemos continuar trabalhando, já que não há nenhum prejuízo à sessão que se desenvolve lá no Plenário do Congresso Nacional.

Portanto, é claro, nós vamos acatar a deliberação de V.Ex^a que eu sei acabará sendo favorável ao Regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] A Presidência deseja se manifestar sobre a questão.

Eu não pretendo produzir aqui de forma fundamentada as razões que, a meu ver, legitimam a presente reunião. Mas não vamos agora entrar nessa discussão de hermenêutica jurídica e de interpretação de norma regimental, etc.

Então, o que eu gostaria de propor ao Plenário era o seguinte. Eu tenho informação de que já foi esgotada a Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional. Mas que está discutindo agora se faz nessa reunião do Congresso Nacional apreciação de matérias não contidas na Ordem do Dia, é a informação que eu tenho do Plenário da Câmara dos Deputados que é o Plenário do Congresso Nacional. Aliás, é bom lembrar, como, aliás, colocou acertadamente o nobre Senador Demóstenes Torres, nosso sistema não é tricameral, nosso sistema é bicameral. Frequentemente quando se diz que o Congresso Nacional está reunido, outra coisa não é senão sessão conjunta das duas casas, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Então, o que eu gostaria de propor ao Plenário da Comissão é o seguinte. Uma vez esgotada a Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional que ora se realiza, nós assumiríamos aqui o compromisso de voltarmos para prosseguirmos com a nossa reunião. Mesmo porque temos um *quorum* privilegiado, capaz de votar matérias terminativas, há matérias relevantes, obviamente a pauta, como, aliás, tenho procurado sempre adotar essa conduta, quando a pauta há temas controversos nós sempre adiamos para que eles possam ser melhor esclarecidos, melhor instruídos e etc... Então, eu gostaria de propor o seguinte. Nós voltaríamos à sessão tão logo se termine a sessão do Congresso Nacional.

E como a sessão do Senado Federal às 14h00 e se houver Ordem do Dia será após as 16h00, nós teremos tempo de deliberar sobre as matérias para as quais a Comissão... As matérias que foram objeto da inclusão de pauta na presente reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se V.Ex^{as} estiverem

de acordo, eu suspenderia a Sessão e voltaríamos tão logo terminasse a Ordem do Dia da presente.

Com a palavra nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não era conveniente V.Ex^a marcar um horário?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Será que vai até 14h00 a reunião da comissão? Talvez se pudesse terminar mais cedo. Do Congresso? Talvez pudéssemos marcar 12h30? Será que...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Lá vai ser rápido, porque é tudo acordo lá, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] É, lá só vota por acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Por acordo. Quem sabe marcaríamos para 12h00. Marcaríamos para 12h00 e se não tiver terminado aguardamos um pouco e... Porque acredito que essas matérias se eles entrarem, elas serão votadas por acordo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, melhor fosse assim. Então, ficamos às 12h30. 12h30.

Com a palavra pela ordem nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu tenho alguns compromissos a partir desse horário que talvez dificulta a minha volta.

Então, eu gostaria de solicitar a V.Ex^a que tire de pauta o Item 7, do qual sou Relator e até porque existem algumas tratativas que estão sendo desenvolvidas para a sua aprovação e--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Olha, só um segundo. Estou tendo informação que a sessão do Congresso está acabando. Encerrou? Não? Está encerrando a sessão do Congresso. Então, eu só gostaria de confirmar... [soa a campainha] O Presidente Garibaldi está agradecendo o comparecimento antes de encerrar a sessão. [soa a campainha] Então, eu consulto à nobre Senadora Ideli Salvatti se está de acordo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A sessão está em estado de coma por enquanto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, é porque o seguinte, nós temos também outras coisas, eu tenho que voltar lá, agora vou correr lá, voltar aqui. Marca um horário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): 14h30, perdão, 12h30. Dando uma folga de... De 59 minutos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marco Maciel, eu vou estar presente. Mas os nossos nutricionistas são diferentes. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, está suspensa a Sessão até as 12h30. [soa a campainha]

Sessão suspensa às 11h30.

Sessão reaberta às 12h35.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, estamos neste momento reabrindo a presente sessão que foi, como todos sabem, suspensa e agora iniciamos a segunda etapa da referida reunião. Devo mencionar que assinaram o livro de presença 19 membros titulares ou suplentes da referida comissão.

Então, eu a reabri a reunião, aliás, a Mesa corrige a informação. Depois da suspensão da reunião outros compareceram, subscreveram o livro de presença e, conseqüentemente, 23 membros entre titulares e suplentes da comissão assinaram o livro de presença, friso. Então, com isso quero dizer que temos mais que o número regimental para prosseguirmos com a reunião.

Tendo em vista que a Senadora Lúcia Vânia ainda não se encontra no Plenário, e ela foi Relatora da matéria que não chegou a ser votada em função de uma solicitação de vista, e como S.Ex^a não se encontra presente, eu vou colocar em pauta um projeto não terminativo. Trata-se do Item 9, Projeto de Lei do Senado nº 516/2007, que é terminativo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da União para trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior”. Autoria do nobre Senador Expedito Júnior. A relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior que se encontra presente. O parecer de S.Ex^a, Relator da matéria, é pela aprovação do projeto com duas Emendas que apresenta. Friso, por oportuno, que a matéria uma vez apreciada nesta comissão será apreciada também na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional esta em caráter terminativo.

Concedo a palavra ao nobre Relator da proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 516/2007, de autoria do Senador Expedito Júnior destaca na justificação os valores de digni-

dade da pessoa humana e da cidadania consagrados em nossa Constituição. Ressalta ainda que decisões judiciais e petições do Ministério Público vêm fazendo cumprir a obrigação constitucional e o Estado Brasileiro de prestar assistência aos seus cidadãos, especialmente os hipossuficientes no exercício da manifestação cultural de despedida dos mortos.

A matéria circunscreve-se à competência legislativa da União nos termos do art. 22, inciso I e inciso VIII, da Constituição Federal. O projeto em apreciação é a vários títulos oportunos. Verifica-se nos dias de hoje deslocamento crescente de súditos brasileiros ao exterior. Por diferentes motivos, negócios, estudo, turismo, observa-se o incremento do número de nacionais em outros países. Alguns acabam falecendo longe de sua terra natal. O sepultamento se realiza em geral no local do óbito ou no domicílio do morto.

O transporte internacional de cadáveres tornou-se fato constante. No entanto, demanda contrato de transporte que é oneroso sendo que a obrigação do pagamento é naturalmente do contratante. O quadro não apresenta maiores dificuldades salvo nas hipóteses em que a família do falecido não tem como arcar com os custos. Essa situação tem se tornado freqüente entre nacionais brasileiros que vão ao estrangeiro em busca de emprego.

A proposta em exame está com isso alinhada com os fatos da vida contemporânea, número crescente de brasileiros é sepultado longe de sua família e do seu país. Os defuntos muitas vezes são enterrados como indigentes. A situação é lamentável e preocupante e demanda, pois alguma solução. Daí a oportunidade do projeto.

Sobre o custeio do traslado do corpo, mostra-se conveniente que despesas adicionais a exemplo de embalsamamento e fornecimento de urnas zincada(F), constem expressamente do projeto. Outro importante incremento seria lançar a expressão “nacional brasileiro” em lugar de “cidadão brasileiro”, pois a primeira hipótese é, ao nosso sentir, mais abrangente. Por derradeiro, convém suprimir a fixação pelo Poder Legislativo do prazo de 90 dias para que o Poder Executivo regulamente a lei.

Apresentamos assim Emendas que contemplam tais sugestões, não vislumbramos vícios de regimentalidade, juridicidade ou constitucionalidade.

Então, pelas razões expostas somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 516/2007 com as duas Emendas que apresentamos. Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Em discussão a matéria. Eu indago... Nobre Senador Adelmir Santana deseja

fazer considerações sobre o parecer do nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu queria primeiro dizer da iniciativa do Senador autor do projeto, parabenizar por essa iniciativa humanística até e parabenizar também o Sr. Relator pela forma como elabora o seu relatório, levando em conta essas questões sociais e humanitárias. Não é justo que pessoas que não tenham posses vejam seus entes queridos muitas vezes sendo colocados em tratamento de segundo plano e o país não tenha esse tipo de preocupação.

Então, eu queria me associar ao relatório do Senador Júnior, ACM Júnior, e dizer da importância dessa matéria para o tratamento que se dará à pessoas que mesmo sem recursos a nação tem que se preocupar com seus filhos, com seus habitantes, mesmo que eles estejam fora do Território Nacional.

Parabenizo, portanto, a iniciativa do Senador, autor do projeto, bem como relatório do Senador ACM Júnior.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência se congratula com o Senador Adelmir Santana, por haver apoiado o parecer expendido pelo nobre Senador Antonio Carlos Júnior, e prossegue com a matéria em discussão. Se não houver quem queira discutir, a Mesa vai pôr em votação.

Trata-se de matéria não terminativa, razão pela qual não há necessidade de votação nominal. Será, portanto, conforme prevê o Regimento Interno, realizado de acordo com votação simbólica.

As Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que aprovam o parecer do nobre Relator Antonio Carlos Júnior, permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campainha]

A seguir vou dar a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana para relatar o Item 13.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu ia fazer essa solicitação de inversão não sendo matéria terminativa, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Por ser tratar de matéria não terminativa, eu concederei a palavra a S.Ex^a, antes porém gostaria para instrução do plenário dizer que a matéria consta do Item 13 da pauta da reunião de hoje.

Trata-se de Emendas nº 1 do Plenário, de 1 a 3 do Plenário, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 142/2005. A proposição, repito, é não terminativa. A Ementa é a seguinte: "Altera a redação 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e al-

tera seu § Único passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º. Instituinte ainda os art. 126 A e 126 B. Esta é a Emenda.

Autoria das emendas de Plenário é do Senador Edison Lobão. Autoria do projeto trata-se de proposição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Desmanche. A relatoria como já referi é do Senador Adelmir Santana. Seu parecer é pela aprovação do projeto, da Emenda 1 do Plenário na forma do substitutivo que apresenta e pela rejeição das Emendas 2 Plenário e 3 Plenário.

Concedo pois a palavra ao nobre Relator.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente, para consultar se seria possível mesmo em se tratando de matéria terminativa, o Item 15 é visível que não há *quorum* suficiente para a votação da matéria. Mas eu indagaria a V.Ex^a se seria possível incluir logo após o relatório do Senador Adelmir Santana e a comissão encerrar a discussão e deixar incluído na próxima pauta quando houver o número necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai acolher a solicitação de V.Ex^a, posto que tem amparo regimental. E também contribui para a economia processual, ou seja, na hora que se prolata o parecer, já a matéria fica adequadamente instruída e fica pendente apenas de votação por se tratar de matéria terminativa vai exigir votação nominal.

Então, concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana para proferir seu parecer.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegam para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania as Emendas de Plenário nº 1, de nº 1 a 3 de autoria do nobre Senador Edison Lobão ao Projeto de Lei nº 142/2005, este de autoria da CPMI do Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007. Renumeram e alteram seu § Único passando para § 1º e acrescentam os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º. Instituinte ainda os art. 126 A e 126 B.

Preliminarmente deve-se esclarecer que a tramitação de um projeto de iniciativa da Comissão Mista regida pelo art. 143 do regimento comum que por não haver sido adaptada ao texto Constitucional de 1988 ainda prevê a necessidade de aprovação da matéria em dois turnos nas duas Casas do Congresso Nacional.

De acordo com o critério e alternância para início de tramitação previsto no art. 142 do mencionado

regimento comum, o PLS sob o comento foi distribuído ao Senado Federal. Aqui, tendo em vista tratar-se de proposição já instruída com parecer de Comissão Mista, a matéria foi incluída diretamente em Plenário, ou melhor, em Ordem do Dia a primeiro turno. Isso é o que diz o regimento comum art. 143 A quando foram realizadas as duas sessões de discussões regimento comum art. 143 B.

Durante a discussão em Plenário, o Senador Edison Lobão apresentou as Emenda de nº 1 a nº 3, de acordo com a alínea “c” do art. 143 do regimento comum, as Emendas de Plenário determinam a reapreciação da matéria por comissão. Considerando-se que a CPMI que formulou a proposição já foi extinta, o Senado Federal tem adotado o entendimento de distribuir a matéria à Comissão Permanente competente para o tema, no caso, a nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto está disposto em três artigos, sendo que o primeiro promove as alterações pretendidas no art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/1979. O segundo insere os art. 126 B e 126 C no mesmo código, e o terceiro é sua cláusula de vigência.

Quanto às Emendas, trataremos de seu conteúdo na análise após termos discutido os termos do próprio Projeto de Lei nº 142/2005.

Segundo a CPMI, o presente projeto busca dar um disciplinamento conciliador e regulador entre a comercialização e a atividade regularizada do comércio de peças em separado. Para isso institui uma série de regras para a baixa veicular.

Análise. Em relação à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto nada há a obstar. A Constituição Federal determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito, art. 22, inciso X, é exclusiva da União. Além disso, o projeto acerta ao introduzir suas alterações no Código de Trânsito Brasileiro, que é o diploma legal que consolida a legislação brasileira relativo a trânsito.

Os itens embaixo apresentam nossos comentários acerca das alterações propostas no código de trânsito pelo Projeto de Lei nº 142/2005.

O art. 126 no *caput*, a redação proposta traz duas modificações em relação ao texto original. A primeira é o estabelecimento do prazo de 30 dias para requisição da baixa. E a segunda é a retirada da atribuição regulamentadora do CONTRAN, que é o Conselho Nacional de Trânsito relativamente a esse processo. A atribuição de prazo nos parece louvável, mas defendemos que o assunto continue a ser regulamentado pelo CONTRAN.

O art. 126, § 1º, a redação proposta retira a possibilidade de que o adquirente com vista à desmontagem possa pedir a baixa do veículo. Isso não nos parece uma medida prática. Talvez parta do princípio de que as empresas inidôneas possam solicitar a baixa veicular com fins escusos.

Entretanto, o Senado já aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 372/2005 que regulamenta a atividade dos desmanches de veículos. Ressalta-se que esse projeto altera a redação do referido parágrafo, mas também a possibilidade de que os desmontadores possam solicitar a baixa desde que sucedam o antigo proprietário em definitivo.

O art. 126, § 2º, define o conceito de irrecuperabilidade do veículo. A nosso ver seria melhor merecer ao CONTRAN a competência de estabelecer de forma mais técnica o conceito de veículo irrecuperável.

O art. 26, § 3º, define o procedimento para a avaliação da irrecuperabilidade do veículo. Da mesma forma que no Item anterior, acreditamos que o procedimento para avaliação da irrecuperabilidade do veículo deveria também ser estabelecido pelo CONTRAN.

O art. 126, § 4º, determina a baixa automática do veículo do RENAVAN, Registro Nacional de Veículos Auto Motores se constatada a sua irrecuperabilidade. Em nossa opinião a baixa no RENAVAN só deve se dar após a baixa do veículo ao DETRAN, além disso, esse é um assunto que cabe ao CONTRAN regulamentar.

O art. 126, § 5º, esse item determina que os veículos inicialmente classificados como “irrecuperáveis”, se recuperados deverão conter a expressão “veículo recuperado” em seus documentos. Entretanto, o conceito de irrecuperabilidade veicular a ser definido pelo CONTRAN não deverá ser idêntico ao de perda total das seguradoras. De fato, o CONTRAN deverá indicar o procedimento para declarar determinado veículo efetivamente irrecuperável.

Assim, se um veículo declarado irrecuperável pudesse ser recuperado, haveria aí um problema conceitual na própria definição de “irrecuperabilidade”.

O art. 126, § 6º, essa é uma inovação proposta, baixa independente do pagamento de tributos atrasados é extremamente bem-vindo, pois permitirá que muitos veículos abandonados possam ser baixados. Muitas vezes isso deixa de acontecer, porque atual regulamentação do CONTRAN exige justamente a quitação dos débitos antes da baixa, o que muitos proprietários não conseguem fazer. Essa situação leva a um acúmulo ainda maior dos débitos associados ao veículo.

O art. 126, § 7º, a redação dada ao parágrafo exige que a baixa só se dê com a liberação dos gravames do veículo. Contraria o espírito desburocratizador do anterior. Em nossa opinião, a baixa deve ser

providenciada de forma independente de eventuais dívidas com empresas ou com o Governo, em ambos os casos a baixa não faria cessar os direitos dos Decretos credores.

O art. 126, § 8º, esse dispositivo trata do início do prazo contido no *caput*. Tal redação contradiz o próprio § 2º anteriormente analisado que define a irrecuperabilidade também em termos de desuso prolongado. Em nossa opinião, o prazo do *caput* deveria ocorrer a partir da constatação da irrecuperabilidade independentemente de sua causa.

O art. 126, § 8º, do PLS nº 372/2005 já aprovado e remetido à Câmara trata desse tema – comercialização de peças obtidas em desmonte de veículos, de forma muito mais abrangente e aprofundada, especificamente com relação ao dispositivo aqui analisado a redação constante do art. 10 daquele projeto é mais adequada.

O art. 126 A trata-se da inovação meritória baixa de veículos sem licenciamento há cinco anos ou mais já que evita o acúmulo de registro de veículos que provavelmente já nem circulam mais. Do ponto de vista da técnica legislativa, seu conteúdo estaria bem disposto na forma de parágrafo a ser acrescido ao próprio art. 126.

O art. 126 B trata de detalhes operacionais que devem ser objeto de regulamentação do CONTRAN.

Em relação às Emendas do ilustre Senador Lobão, verifica-se que a primeira dilata o prazo contido no *caput* de 30 para 60 dias, medida que considera-mos meritória.

A segunda Emenda permite que o agente da autoridade de trânsito possa constatar a irrecuperabilidade veicular. Entretanto, como já afirmamos antes, acreditamos que o CONTRAN deva se encarregar de detalhes dessa natureza.

A terceira Emenda, que inclui a exigência da apresentação prévia do certificado de segurança veicular da hipótese levantada no § 5º, altera dispositivo com problema conceitual grave, que seria suprimido completamente, o que faz com que a Emenda perca o sentido. Cabe por fim comentar a respeito da técnica legislativa empregada na Ementa do projeto. A redação adequada deve ser mais explícita sobre a mudança pretendida e não apenas citar nominalmente todos os dispositivos legais a serem alterados.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que esse parecer foi baseado num estudo feito por técnicos da Casa, que eu pedi antecipadamente, é um estudo com a nota técnica extremamente bem elaborada, fazendo comparativos do que é antes, do que é hoje, como passará ser depois e nos deu força e... Para a elaboração deste parecer.

Este trabalho técnico feito por técnicos do Senado é de grande valia. Eu quero aqui louvar a participação dos técnicos de consultor legislativo Marcos Evandro e do consultor legislativo Túlio Augusto, que deram sustentação para esse parecer.

Portanto, meu voto. Em decorrência da análise das Emendas e do teor do projeto aqui exposto, votamos pela rejeição das Emendas de Plenário de nº 2 e nº 3. E pela aprovação do PLS nº 142/2005 e da Emenda 1 de Plenário sob a forma de seguinte substitutivo a proposta original e aí tem o projeto substitutivo que já é de conhecimento da Casa, está anexado, não sei se é necessário a leitura. Mas eu farei. É rápido.

Então, o projeto substitutivo, a Ementa seria altera a redação dos art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e institui o Código de Trânsito Brasileiro para alterar procedimentos relativos à baixa veicular, isso é a Ementa. O Congresso Nacional decreta o art. 1º, o art. 126 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável deverá requerer baixa do registro no prazo de 60 dias, que é o que dizia a Emenda nº 1, e na forma estabelecida pelo CONTRAN sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

§ 1º – A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado a desmontagem, quando este sucederem o proprietário em caráter definitivo.

§ 2º – O CONTRAN definirá os procedimentos para declaração de irrecuperabilidade veicular, inclusive nos casos decorrentes de desgaste natural.

§ 3º – A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançadas de acordo com a ocorrência do fato gerador e observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

§ 4º – Estando o veículo pendente de licenciamento por um período de pelo menos cinco anos, a baixa do registro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão Executivo de trânsito assegurando ao proprietário o prazo de 60 dias contados da notificação para regularização do veículo.

Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, este é o nosso relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente. Parecer...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O parecer do Senador Adelmir Santana está muito bem feito, leva em conta os cuidados que o CONTRAN tem com a matéria e, portanto, sou favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Indago ao Senador Antonio Carlos Júnior... Fazer uma colocação sobre o assunto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, somente apoiar o parecer do Senador Adelmir Santana que está muito bem elaborado. Então, queria também dizer que voto favoravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Por se tratar de matéria não terminativa, eu... E, portanto, a matéria não pressupõe votação nominal, eu vou então indagar as Srs e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora para o Item 15. Item 15, Projeto de Lei do Senado nº 525/2007. Trata-se de projeto terminativo. Mas isso não impede que o Relator da matéria possa proferir seu parecer ficando a sua votação sobrestada até que haja o número regimental.

O Projeto de Lei a que me referi, 525/2007, tem a seguinte Ementa. "Altera a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996 com vista a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática além de outras providências".

Autoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que se encontra presente. O Relator é o nobre Senador Demóstenes Torres, que também se encontra presente. O parecer de S.Ex^a, o Relator, é pela aprovação do projeto com as Emendas apresentadas na Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Observo que a matéria foi apreciada na Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e tão logo haja número, serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as Emendas.

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para que leia o seu parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, essa é uma... Esse é um Projeto de Lei do Senado de autoria do ilustríssimo Senador Jarbas Vasconcelos que altera a Lei nº 9.296, que é a lei que estabelece condições para o procedimento de interceptação telefônica. É bom lembrar o histórico que... De luta do Senador Jarbas

Vasconcelos que desde que entrou no Senado vem se posicionando contra o excesso e a arbitrariedade praticadas nessas interceptações e até mesmo quando da divulgação feita de maneira não republicana, digamos assim, por parte de alguns órgãos.

O Senador Jarbas Vasconcelos se preocupou muito com a matéria. E não é dizer que isso acontece de hoje. Como eu disse, é um histórico. Mas esse projeto foi apresentado em 2007, portanto não tem nada a ver com o momento, não é? E foi primeiro apreciado na Comissão de Ciência e Tecnologia sofreu lá uma modificação que eu considerei meritória, e hoje aqui se encontra para ser votado.

Como as alterações são profundas, eu vou detalhar essas alterações para que não restem dúvidas aos Srs. Senadores do que está propondo o Senador Jarbas Vasconcelos.

Primeiro. Essa lei, a Lei nº 9.296, ela regulamenta o inciso XII, parte final do art. 5º da Constituição Federal. Que justamente fala sobre o direito que a pessoa tem à sua intimidade, mas que essa intimidade cede em decorrência do interesse público quando este se sobrepõe. Muito bem.

Propõe o Senador Jarbas Vasconcelos que o inciso III do art. 2º da Lei nº 9.296 seja alterado para que somente crimes com pena mínima igual ou inferior, ou seja, para que crimes com penas mínimas igual ou inferior a um ano não seja objeto de interceptações. Correto. Por quê? Porque se trata de crime de pequeno potencial ofensivo. Lesão corporal, ameaças, crimes de pequena monta. Então, não tem razão alguma de o aparato judicial estender a sua mão em cima desses crimes para fazer a interceptação telefônica. Então, primeira regra estabelecida – só crimes que tenham pena mínima inferior... Pena mínima superior a um ano. Só pode ser interceptado pena mínima, crime que tenha pena mínima superior a um ano. Primeira regra.

O *caput* do art. 4º da Lei nº 9.296/1996, conforme a proposta apresentada exige que a infração penal seja determinada. Hoje, qualquer Delegado de Polícia pode entrar com pedido perante o Juiz dizendo que tem suspeita de a pessoa praticar determinado crime etc e... Não. Ele vai ter que dizer olha, o crime é de corrupção. Nós estamos levantando a suspeitas de crime de corrupção praticado por fulano, fulano e fulano.

Então, não poderão ser investigadas meras suspeitas sem qualquer lastro que leve autoridade a dizer se aquilo é crime ou não. Então, a autoridade policial quando se dirigir ao magistrado, ele vai ter que dizer: "Estamos investigando a suposta prática do crime de peculato. Ou do crime de corrupção, ou do crime de concussão, ou do crime extorsão mediante seqüestro", etc.

E o inciso I desse mesmo art. 4º determina que o pedido de interceptação de comunicação telefônica será instruído com a relação dos números dos telefones com o nome do titular da linha e da data da sua ativação. Por quê? Porque muitas vezes começa se fazer uma interceptação com número determinado e autoridade policial acaba o que se chama no jargão policial, de “enxertando” outros números para simplesmente bisbilhotar a privacidade de determinadas pessoas, especialmente as autoridades.

Então, tem o Senador Jarbas Vasconcelos a cautela de exigir o número do telefone, o nome da pessoa, a data em que esse telefone foi habilitado para que efetivamente se saiba qual número será monitorado.

O inciso II exige a indicação do nome da autoridade policial responsável pela execução ou acompanhamento de toda a medida. E isso tem um motivo. Lá na frente aquele que deixar escapar indevidamente a informação considerada sigilosa, isso acontece hoje com muita frequência, será responsabilizado criminalmente. Então, já exige aqui o Senador Jarbas Vasconcelos a indicação do nome da autoridade policial que vai acompanhar a execução de toda a medida, ou seja, qual é o Delegado que vai tomar conta desse caso? Para que as pessoas possam ser, no futuro, responsabilizadas caso o segredo que a justiça esteja quebrando, caso a autoridade permita que haja um vazamento, digamos assim, daquelas informações que deveriam ter acesso somente as autoridades policiais, os membros do Ministério Público e o próprio magistrado responsável pelo caso.

O § 1º do art. 4º dessa lei foi alterado pelo Senador Jarbas Vasconcelos para admitir que quando a vida de uma pessoa estiver em risco o Juiz poderá admitir de forma excepcional o pedido formulado verbalmente, bem como dispensar momentaneamente um ou mais requisitos previstos que nós lemos agora. Então, se alguém corre risco de vida, admite o Senador Jarbas Vasconcelos, que o pedido seja feito até verbalmente. Seqüestro e outras modalidades, quando ocorrer risco à pessoa, então o Juiz poderá dispensar algumas dessas cautelas para poder, com sua atitude, quem sabe, salvar a vida daqueles que estejam sendo vítimas de um crime.

O Senador Jarbas Vasconcelos inclui um novo artigo, o 4º “a”, visando a atender o disposto no novo inciso I que nós lemos, dando poderes ao Juiz para determinar as empresas concessionárias de telefonia fixa ou móvel que informe, no prazo máximo de três dias, a existência de linhas telefônicas em nome dos

investigados. Então, o Senador Jarbas Vasconcelos faz uma coisa inteligente. O Delegado pede uma relação de números com o nome das pessoas. Mas o Senador Jarbas admite que a telefônica possa informar ao Juiz que aquela pessoa tem inclusive outros números, para que aqueles números possam também ser monitorados. E isso a autoridade, a empresa tem um prazo de três dias para informar o Magistrado.

O § 2º do art. 6º foi modificado para que o auto circunstanciado ao invés de conter o resumo das operações realizadas, detalhe as operações. Ou seja, transcreva exatamente para se saber o que realmente as autoridades ouviram. Porque nós temos, assim, hoje, lendo inclusive pelos jornais o que tem acontecido. Então, vem lá. Parece que fulano quis dizer, ou parece que beltrano, ou faz um resumo. Não. O Senador Jarbas Vasconcelos quer o auto circunstanciado e detalhado, ou seja, o que realmente foi apurado.

O art. 7º foi alterado para determinar a autoridade policial que acompanhe todos os atos necessários à realização de medida em que se requisitarem serviços técnicos especializados às concessionárias de serviços públicos. Por uma razão simples. Então, tem que fazer uma interceptação. A interceptação depende da instalação de determinado aparelho e etc. Então, a autoridade policial vai acompanhar os funcionários da concessionária até para que não sejam cometidos novos abusos.

O § Único do art. 8º foi renumerado passando a vigorar sob a denominação de § 1º, e foi adicionado o § 2º, determinando a ciência de todas as pessoas que tiverem as suas comunicações telefônicas interceptadas, finda a instrução processual, salvo se tal providência prejudicar outras investigações. Então, alguém teve o seu telefone interceptado. Houve uma escuta telefônica. Ao final da instrução processual e para que não se atrapalhe a investigação, aquela pessoa deve ser comunicada que ela foi objeto de escuta telefônica e que em relação a ela foi ouvido isso, isso e isso. Ela terá comunicação de que foi grampeada e de que o grampo resultou nisso. Exceto quando? Exceto quando essa providência prejudicar outras investigações em andamento. Então, se essa ciência for atrapalhar novas investigações, não se dará ciência nesse caso a pessoa que teve a sua vida íntima vasculhada.

O art. 9º, *caput*, foi acrescido da expressão “observado o disposto no artigo 8º § 2º dessa Lei”. Enquanto o respectivo § Único foi modificado para “facultar a presença além do acusado ou de seu representante legal também da parte interessada no ato de inutiliza-

ção da gravação". Então, vai ser feita depois de tudo... De toda a interceptação, do julgamento, etc, o Juiz determinará a inutilização do material. E estarão presentes nessa inutilização além da autoridade policial, o acusado, ou o seu representante, ou o seu Advogado se ele tiver interesse em participar da inutilização daquela gravação.

O § 10 A foi acrescentado pelo Senador Jarbas Vasconcelos para aumentar a pena de 1/3 até a metade se o crime de interceptação for cometido por funcionário público no exercício de suas funções. Lembrando que o art. 10 A ele foi acrescido para quando houver falsa afirmação a fim de se induzir a erro a autoridade judicial no procedimento de interceptação telefônica de informática ou telemática. O que é isso? Alguém vai lá e mente para a autoridade a fim de que outra pessoa seja grampeada. Então, isso passou a ser um delito, fazer afirmação falsa com o fim de ver grampeada a outra pessoa.

O Senador Expedito Júnior já fez aprovar na Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática um dispositivo alterando o art. 10. É diferente do 10 A. O 10 A é fazer a afirmação. O 10 é... Foi para crescer. Constitui crime realizar interceptação de comunicação telefônica de informática ou telemática, ou, é bom que se preste atenção nisso, quebrar, publicar ou divulgar total ou parcialmente segredo de justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Então, muito bem. O Promotor de Justiça, está lá o nome dele, de Delegado de Polícia, do Promotor e do Juiz. A matéria é segredo de justiça, o Juiz não autorizou que aquela matéria, que aquelas escutas fossem divulgadas. No entanto, a matéria vaza. Quem é responsável? A autoridade policial, o Promotor de Justiça e o Juiz de Direito. E quem também é responsável por divulgar matéria que não deveria ter saído do processo? O órgão de comunicação que fez a divulgação. Essa matéria foi acrescida pelo Senador Expedito Júnior.

Então, as matérias ou as alterações propostas pelo Senador Jarbas Vasconcelos são essas. Me parecem extremamente meritórias, passamos a trabalhar como se realmente a Constituição determinasse que são invioláveis a intimidade das pessoas, exceto quando o interesse público se sobrepujar a essa intimidade, mas ao mesmo tempo não inviabilizamos a investigação, porque a escuta telefônica é um meio extraordinário para se comprovar a prática de delito. O que quer o Senador Jarbas Vasconcelos com isso?

E eu concordo. É impedir a vulgarização de um meio extraordinário como esse a fim de que muitos se promovam e façam investigações inclusive indevidas.

Então, as cautelas são: solicitar a um Juiz, as cautelas que serão tomadas, solicitar ao Juiz, acompanhar as investigações, dizer qual crime está investigando, apresentar o rol dos telefonemas que podem ser ampliados, inclusive com novas informações dadas pela empresa de telefonia, e, por fim, aqueles que têm obrigação de resguardar o dado sigiloso e não o fazem serão devidamente apenados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha][pronunciamento fora do microfone] A Mesa e o Plenário escutaram atentamente o relatório do Senador Demóstenes Torres e abre a matéria à discussão concedendo a palavra pela ordem inicialmente ao Senador Antonio Carlos Júnior e depois ao Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de extrema oportunidade e necessidade o projeto que o Senador Jarbas Vasconcelos apresenta aqui relatado pelo Senador Demóstenes Torres. Porque nós estamos vendo aí uma verdadeira orgia de vazamentos, interceptações e de... Quer dizer, seqüenciadas, quer dizer, a autoridade policial não se contém. Portanto, o Senador Jarbas Vasconcelos nesse projeto ele na parte escusa ele pretende regulamentar, dar, digamos, um cunho de seriedade e de responsabilidade à questão das escutas telefônicas que, como disse o Relator Demóstenes Torres, são necessárias e importantíssimas para se desvendar crimes. Porém, os excessos são usuais, são habituais e eles precisam ser contidos.

Então, é da maior importância. Porque é preciso que se mude a legislação brasileira nesses casos de, por exemplo, vazamentos, constrangimentos... E o Senador Jarbas Vasconcelos já vai nessa direção. Uma parte, digamos, dessa questão toda de prisões, interceptações, a parte de interceptações o Senador Jarbas já vai na direção de consertar e de regulamentar essa questão que é fundamental. E é preciso depois que se modifiquem outros pontos da legislação vigente para coibir outros abusos, Senador Jarbas já está abusos de outras naturezas de constrangimento e publicidade das investigações.

Então, portanto, eu saúdo aqui a oportunidade e a importância desse projeto e também do relatório do Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Concedo a palavra agora ao nobre Senador Eduardo Suplicy para discutir a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar ao Senador Jarbas Vasconcelos e também ao Relator, Senador Demóstenes Torres, primeiro pelo cuidado que tiveram para formular uma lei para regulamentar e inclusive aperfeiçoar a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996 que basicamente procura melhorar a regulamentação do inciso XII do art. 5º da Constituição que se refere aos direitos e garantias fundamentais e, sobretudo, que diz que é inviolável o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e comunicações telefônicas, salvo, e este é o caso, no último caso, por Ordem Judicial nas hipóteses que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Ora, este assunto, nos últimos dias, cresceu em enorme importância e interesse, porque todos estamos vendo as preocupações as mais gerais com respeito ao o que é que pode acontecer quando houver, por parte de Ordem Judicial, da justiça, a possibilidade de escuta telefônica em que inclusive autoridades sejam ministeriais, no Palácio do Planalto, diretores executivos de bancos, e assim por diante estão tendo as suas ligações telefônicas nesses últimos dias reveladas.

Então, todos estamos a pensar em que hipótese isso pode acontecer. Sim, mediante a autorização do Juiz. Mas o Senador Jarbas Vasconcelos, conforme o Senador Demóstenes Torres, coloca ocasiões em que possam justificar a quebra do sigilo telefônico.

Mas a repercussão dos últimos fatos é de tal ordem que nós tivemos, inclusive ontem, eu avalio como muito positivo, que o próprio Presidente Lula convidou o Ministro da Justiça e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, para ambos dialogarem e chegarem a entendimentos sobre possíveis abusos de conduta em investigações como a que está se procedendo com respeito ao Grupo *Opportunity* e o Sr. Daniel Dantas. E parece que foi positivo que ambos que tinham alguma divergência chegaram a uma definição de normas e diretrizes adequadas.

Obviamente, estas normas e diretrizes envolvem inclusive este aspecto da comunicação telefônica. Eu aqui até aproveito a oportunidade, porque em verdade estou aprendendo com o autor e o Relator, e gostaria aqui até de aproveitar e fazer perguntas.

Num caso como o que está ocorrendo, nós estamos vendo gravações telefônicas do Chefe de Gabinete do Presidente da República, gravações telefônicas do Advogado e de diversos advogados e assim por diante. Então, minha pergunta: Em que medida tem a autoridade policial a autorização para divulgar as conversas que foram obtidas, certamente por decisão judicial, e se a autorização judicial envolve inclusive a autorização para justificar a publicação dos fatos? E segundo, se isto é considerado importante para, por exemplo, justificar a opinião pública por que é que se fez o pedido de prisão preventiva, ou seja, para delinear com clareza que houve um crime que justifique a prisão e assim por diante.

A resposta pode se dar não relacionado a este caso, mas é porque o caso nos faz pensar a respeito.

Então, eu agradeceria porque eu acho que nós estamos examinando exatamente pelo que V.Exª está dizendo, Senador Demóstenes, algo sobre isto e para que todos possamos compreender.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Bom, Senador Suplicy, em relação às alterações propostas pelo Senador Jarbas Vasconcelos e com as alterações posteriores, digamos que nesse caso, por exemplo--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr.

Presidente, permita. Eu mencionei por engano Nelson Jobim, era Gilmar Mendes então... Só para... O Gilmar Mendes e o Ministro da Justiça que foram convidados pelo Presidente, mas o que eu falei...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Está valendo. Nesse caso, digamos, as escutas poderiam ter sido feitas me parece que havia indício de corrupção, isso começou há muito tempo, poderia inclusive ter prolongado mais para que essas medidas fossem mais eficazes, né? Pelo que eu li, é difícil entender sem analisar o processo. Mas em relação a tudo que foi feito, me parece que continuaria exatamente da mesma forma.

Só que as divulgações só poderiam ser feitas com autorização judicial. Como é hoje. Hoje também só podem ser feitas com autorização judicial. Só que como não tem penalidade, todo mundo divulga e fica por isso mesmo. Então, se estabeleceu uma punição para quem divulgar sem autorização do Juiz. Por quê? Como eu disse, a Constituição ela diz que o direito a intimidade é inviolável. Sigilo de correspondência, telefone, etc, etc. O interesse público pode prevalecer sobre isso.

E a questão nesse caso seria o cuidado, teríamos que verificar se foram pedidos a interceptação dessas pessoas todas. Ou se entraram naquela lista clandestina... Então, tem que verificar tudo o que aconteceu. Agora, torna mais transparente, mais eficiente e mais responsável o ato de escutar... De fazer as escutas, de quebrar a intimidade das pessoas. Quem pedir, tem que dizer por que pediu. Colocar o seu nome como responsável pela escuta e o Juiz passará a disciplinar exatamente isso.

Mas em termo de investigação, talvez, seja até mais eficiente. Digamos o seguinte, o Sr. Daniel Dantas poderia estar preso mesmo, parece que ele merece, poderia está tranqüilamente preso se a investigação fosse melhor feita. Tivesse tido mais consequência, quebrado os sigilos... Se em vez da tentativa de dar um *show* com o que aconteceu na operação, as medidas fossem mais efetivas. Os especialistas estão indicando aí o que poderiam as autoridades ter feito melhor. Porque nesse caso o que acontece? Houve a prisão, essa prisão não redundou em nada, a não ser para que a pessoa visse o sol nascer quadrado. Mas o meu interesse, por exemplo, digo, é ver a punição mesmo.

Por exemplo, o Sr. Cacciola vem para o Brasil, daqui a pouco com a progressão de pena de 1/6, ele que está condenado sei lá, 12, não sei o tamanho da pena, vai sair da cadeia com dois anos. [soa a campanha]

Então, acho que nós temos que tomar outras medidas, mas essas medidas apontadas pelo Senador Jarbas Vasconcelos me parecem extremamente respeitáveis e respeitadas. Continua a se fazer, mas tem que se ter a responsabilidade por fazer, fazer com fato determinado sabendo onde quer chegar. Muitas pessoas têm sido constrangidas inclusive com isso. Você quer ouvir o Senador Jarbas Vasconcelos e acaba pedindo para ouvir mais cinco ou seis junto e tem só um número. Não se sabe realmente se os telefones são deles... Então, a partir de agora isso tem que ser mais responsável. Eu acho que é uma medida saudável, salutar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana para discutir a matéria.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez eu queria ressaltar aqui, como disse o nosso nobre Relator, a vida de lutas do Senador Jarbas Vasconcelos,

e louvar o projeto. Porque na verdade esse projeto ele é anterior, muito anterior aos fatos que ocorrem hoje. A relação que se faz com que ocorre hoje é salutar e até benéfica para a discussão desse projeto. Mas o projeto já vem antes dos fatos de hoje. Os fatos que ocorrem hoje o projeto já estava visualizando esse tipo de acontecimento.

Estabelece... Esse projeto ele estabelece regras muito claras, formato, estabelece limites e até fala o que deve ser feito tanto pela autoridade que designa quanto aquele que efetivamente fará o acompanhamento. Então, eu queria além dessa exigência de qualificação de quem faz e quem vai fazer, na verdade o projeto regula esse tipo de procedimento que é salutar e demonstra claramente uma preocupação do Senador Jarbas Vasconcelos que antecede aos acontecimentos de hoje.

Quero parabenizar, portanto, pela iniciativa, bem como parabenizar o nosso Relator em dizer que o nosso voto se fosse possível votar já seria favorável. Mas vamos esperar a data oportuna.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Rapidamente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para anunciar o nosso apoio ao projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, que é oportuno, e trata de uma questão da maior importância, evidente que nós não devemos deixar de oferecer os instrumentos mais eficazes possíveis para o combate ao crime, para o combate à corrupção no país, a polícia tem que estar armada de todos os instrumentos possíveis e inimagináveis para aperfeiçoar o seu enfrentamento.

É evidente que não podemos admitir também os excessos que ocorrem em razão da invasão da privacidade com "arapongagem" bisbilhotando a vida alheia indevidamente. Eu creio que nós devemos estudar e quem sabe os especialistas da Casa, sobretudo, estudar medidas mais rigorosas relativamente aos grampos não autorizados legalmente. Hoje, no Brasil há uma "arapongagem" institucionalizada. Há Governos que investigam pessoas sem autorização judicial, que instalam sofisticados equipamentos que grampeiam centenas de telefones ao mesmo tempo para, invadindo a privacidade alheia, armarem-se contra eventuais adversários não só na política.

Portanto, é uma questão que está na Ordem do Dia no Brasil. As denúncias são constantes a respeito.

Eu creio que não temos ainda uma legislação adequada com o rigor necessário, mas não é só a legislação, há muita dificuldade em se comprovar a autoria desses grampos. Eu próprio, Senador Demóstenes, fui vítima de grampo telefônico durante um ano. Evidentemente que esses grampos só me conferiram atestado de boa conduta, mas eles existiram e foram divulgados. Uma revista de circulação nacional acabou divulgando o teor de algumas conversas em razão desse grampo telefônico. Instaurou-se o procedimento adequado, houve investigação, certeza absoluta da autoria, sem provas. Então, não há consequência dos procedimentos judiciais instaurados, porque só seria possível uma medida judicial com consequência se houvesse o flagrante. Não houve flagrante. Então, não basta a indução de que houve responsabilidade nem mesmo testemunhas, provas testemunhais são suficientes para comprovar a autoria do crime. Essas são as dificuldades. Mas que há que se combater essa prática fascista do que está instaurada no nosso país há que se combater.

Por essa razão, qualquer proposta legislativa que venha na direção de aprimorar o que há de legislação no país devemos aprovar e, evidentemente, sem gerar nenhuma falsa expectativa em relação a seus resultados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Como a matéria exige... Por se tratar de matéria legislativa exige votação nominal e não há *quorum* para tal, a Mesa vai encerrar a discussão e colocará a matéria em votação tão logo haja *quorum* ou numa reunião subsequente.

A seguir vou conceder a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque para relatar também outro projeto não terminativo. Trata-se do Item 5. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247/2003, não terminativo. Friso. “Acrescenta dispositivos ao art. 51 da Lei nº 8.078/1990 que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências definindo como nula cláusula de eleição de fórum em prejuízo da defesa do consumidor”. Autoria do substitutivo Câmara dos Deputados. Autoria do projeto, Senador Augusto Botelho, nosso colega do Senado Federal. O Relator é o Senador Cristovam Buarque, que se encontra presente, cujo parecer é pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 247/2003.

Concedo, pois a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Presidente. Apenas eu pergunto, Sr. Presidente,

se esse será o último, porque estou preocupado senão V.Exª é capaz de ficar muito mais magro. [risos] Porque a sessão vai começar em 20 minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas depois podemos prosseguir a matéria. Mas então, com a palavra o nobre Senador Cristovam Buarque, Relator da matéria.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, o autor do projeto, Senador Augusto Botelho, argumenta em sua justificção que as cláusulas contratuais são lançadas no interesse exclusivo dos fornecedores independentemente do lugar da celebração do contrato, do lugar em que as obrigações decorrentes serão cumpridas e do domicílio do consumidor. Com isso dificulta a defesa judicial dos direitos dos consumidores. Eles são obrigados a deslocarem-se para defenderem seus interesses.

O texto que foi originalmente aprovado pelo Senado Federal previa nulidade de cláusula de eleição estabelecida em prejuízo da defesa do direito de defesa do consumidor. Ou seja, o que deseja o autor, Senador Augusto Botelho, é que o consumidor possa também eleger o fórum de sua defesa.

A Câmara dos Deputados, a nosso ver adequadamente, manifestou-se pela aprovação de substitutivo com regras mais específicas utilizando-se dos critérios previstos no código de processo civil para a determinação da competência jurisdicional, ou seja, não o consumidor, não o fornecedor, mas sim com base no código de processo civil.

A análise que nós fazemos é de que o projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, e cabe ao Congresso dispor sobre a matéria sendo legítima a iniciativa parlamentar nos termos do art. 61 da nossa Lei Maior.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107 de 26 de abril de 2001. No mérito, o substitutivo é pertinente e oportuno. O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados fornece a posição do consumidor parte mais fraca na relação de consumo quando comparado com o fornecedor. A escolha do foro de eleição não poderá, portanto contrariar as regras ponderadas e adequadas do Código de Processo Civil, o que passa a vigorar se essa lei for aprovada.

O voto, portanto, por esses motivos expostos, é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica le-

gislative e também no mérito pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247/2003 de autoria do Senador Augusto Botelho. Pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do Relator pela aprovação da proposição. Aberta a discussão do referido projeto e incluindo aí o parecer do Relator. Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, vou submeter a matéria a votos. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]

Passamos agora ao Item 4. O Item 4 trata-se de Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 23/2000, também não terminativo. A Ementa é a seguinte. "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas".

Como mencionei, é projeto oriundo da Câmara dos Deputados, nossa Casa irmã. Autoria do projeto é o Senador Osmar Dias. O Relator é o Senador Demóstenes Torres. Seu parecer, o parecer do nobre Relator, Demóstenes Torres, é pela aprovação da Ementa da Câmara dos Deputados ao projeto com alteração das referências ao art. 28 A para art. 28 B.

Com a palavra S.Ex^a para proferir seu parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. Esse Projeto de Lei foi apresentado pelo Senador Osmar Dias no ano 2000. Depois ele foi para a Câmara e lá todo o texto aprovado pelo Senado foi aprovado, foi referendado, mas foi acrescentada uma Emenda e por isso voltou.

O que é o projeto? Ele altera a Lei nº 1987 criando os art. 28 A e 30 A que nós vamos renumerar, porque depois esse art. 28 A já foi criado.

Então o que ele diz em síntese? Que todos os contratos de concessão celebrados pelo Poder Público deverão ser publicados na íntegra na imprensa oficial e disponibilizados na *internet*. E que todos os aditivos também deverão ser publicados e ter também uma avaliação mensal do seu cumprimento. Que no caso de exploração de rodovias a concessionária deverá tornar público trimestralmente planilha analítica com demonstração de custos e receitas.

E mais, que o poder concedente é obrigado a publicar mensalmente na imprensa oficial e na *internet*

as receitas auferidas por todas as suas concessões discriminadamente, bem como a indicação precisa da destinação desses recursos financeiros.

Então, foi aprovado aqui, foi aprovado na Câmara. Na Câmara uma Emenda estendeu essas regras também para os serviços de telecomunicação. E eu sou favorável. Em síntese é isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Em discussão a matéria após a manifestação do Relator da proposição. Indago se há Senadora ou Senador interessado em discuti-la. Não havendo quem queira discutir a proposição, e por se tratar de matéria não terminativa, eu vou submeter, de forma simbólica, a matéria à votação. As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Está, portanto, aprovado o referido projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. V.Ex^a é o primeiro orador às 14h00. E eu sou o segundo. Mais um projeto nem V.Ex^a e nem eu vamos sequer [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero dizer a V.Ex^a que eu já comuniquei à Mesa que declino da condição de primeiro orador. Se V.Ex^a desejar me substituir, não há nenhum problema, já comuniquei à Mesa. V.Ex^a pode procurar a Dr^a Cláudia Lira.

Agora, eu me reservo a possibilidade de após a Ordem do Dia, se houver a Ordem do Dia, de fazer o pronunciamento que desejar.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Eu peço licença para que não estaria na hora de concluirmos a reunião, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, falta somente mais um projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Só mais um?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não terminativo. Então, eu concederia...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, o Item 17 da pauta ele é da minha autoria e desde o início do ano V.Ex^a tem colocado ele em pauta. Acontece que o Relator, Senador Almeida Lima, ele tem... Ele não tem vindo às sessões da Comissão de Constituição e Justiça, e eu gostaria que

V.Ex^a... É uma matéria muito simples que vai agilizar muito o Código de Processo Penal, que V.Ex^a designasse um Relator *ad hoc*, e devido às inúmeras vezes em que ele foi pautado e que o Relator não compareceu, muito curto, inclusive, o relatório que ele fez, correto, porque alguém lesse o relatório feito pelo Senador Almeida Lima.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa nada tem a opor a colocação de V.Ex^a, deseja apenas ponderar que se trata de projeto terminativo. De toda sorte não poderíamos votá-lo agora pela insuficiência de número.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas eu gostaria de dizer a V.Ex^a que apenas mais uma proposição e até para adotar um tratamento isonômico a Mesa não se recusará [ininteligível] matéria solicitada por V.Ex^a e fazendo questão, todavia, de frisar que se trata de matéria que apenas vai ter seu parecer proferido e não poderá ser votado em função de posições do Regimento Interno.

Eu agora anunciaria o Item 11. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº 226/2006, não terminativo. Trata-se de matéria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios. A Ementa é a seguinte. "Acréscenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal e a Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. Tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade na condição de indiciado o acusado em inquéritos processos ou comissões parlamentares de inquéritos".

A autoria, repito, é da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Que por se tratar de Comissão Mista funcionou inclusive aqui nas dependências do Senado Federal. O Relator da matéria é o Senador Alvaro Dias, que se encontra presente e seu parecer é pela aprovação da proposição.

Eu vou então conceder a palavra a S.Ex^a para que prolate seu parecer.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, vou ser rápido em função do horário, tentando terminar antes do início da sessão. O projeto incrimina o acusado ou indiciado que mentir ou negar a verdade em processo judicial, ou administrativo, Inquérito policial civil ou administrativo ou em juízo arbitral, mediante modificação no Código Penal ou ainda perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, as Comissões Parlamentares de Inquérito têm sido um palco para verdadeiro festival de

mentiras. Portanto, o projeto é oportuno, aliás, eu creio que nós deveríamos dar prioridade a projetos oriundos das CPIs até para valorizar este instituto tão importante e tão desvalorizado ultimamente em razão de fatos óbvios que ocorreram lastimavelmente.

Na justificação, argumenta-se que a Constituição Federal assegura o direito ao silêncio que não importará em confissão nem poderá ser interpretado em prejuízo da defesa, não significando, contudo, que o acusado ou indiciado possa mentir ou negar a verdade. Defende-se, portanto, uma interpretação restrita do princípio segundo o qual ninguém é obrigado a produzir prova contra si próprio. O objetivo é impedir que o acusado ou indiciado ao fazer afirmações falsas comprometa a busca da verdade real.

O certo, Sr. Presidente, é que muitos acusados adotam a mentira como estratégia de defesa até porque isso não constitui crime, ou seja, na lei essa conduta não está tipificada. A questão é saber se a Constituição lhe garante o direito de mentir inserindo essa manobra no conceito de ampla defesa de forma que eventual lei incriminadora seria inconstitucional.

Do nosso ponto de vista, o direito do acusado mentir é muito restrito. Não lhe é dado criar versões falsas com o intuito de dificultar as investigações. Se assim o faz é porque na lei nada o impede. Mas não seria inconstitucional a incriminação dessa conduta. A garantia concedida ao acusado de não dizer a verdade, corolário do direito de calar-se, não representa um salvo-conduto para que possa mentir discriminadamente. Não se admite, por exemplo, que falsamente atribua a terceiros a prática do delito.

Com efeito, nos casos de crimes contra a honra, o Código Penal exclui a ilicitude da conduta quando a difamação e injúria são irrogadas(F) na discussão da causa. Tal não se aplica, entretanto ao crime de calúnia, ou seja, o acusado que a pretexto de defender-se atribui falsamente a outrem fato definindo como crime incorre no tipo do art. 138 do Código Penal. Vê-se, portanto, que a lei ordinária já estabelece limitações razoáveis ao que se poderia entender como direito de mentir. O direito de o acusado faltar à verdade restringe-se a não revelar elementos que facilitem a obtenção de provas que letiva à sua condenação. Até porque a auto incriminação contraria a natureza humana. A título de exemplo não se pode exigir que responda verdadeiramente se foi ou não o autor do delito.

No mais, temos que as modificações legislativas propostas por esse projeto são oportunas contribuirão para o aperfeiçoamento da legislação processual. Essa experiência de CPI no Congresso e mesmo aqueles

que militam na advocacia sabem das dificuldades de conclusão de um processo com julgamento que corresponda às exigências da sociedade em razão desses artifícios que são utilizados constantemente, sobretudo esse artifício da mentira.

Nós temos que trabalhar favoravelmente à modernização da legislação para dificultar a utilização dessa arma que tem sido de forma constante utilizada por criminosos, por corruptos, enfim, por aqueles que se envolvem em delitos que são praticados, são investigados e são julgados.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável e recomendamos a aprovação desta matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy e logo após ao Senador Demóstenes Torres.

Desejo, nesse entre tempo, fazer duas observações. Uma com relação ao parecer do Senador Alvaro Dias, eu gostaria de manifestar a V.Ex^a que... E a comissão, que a presidência da comissão tem procurado pautar as matérias que reputa-se mais relevantes e mais importantes para o aprimoramento institucional do país. Dentre elas está, obviamente, aquelas matérias que são sugeridas em função de Comissões Parlamentares de Inquérito. E, posteriormente, até eu gostaria quem sabe na primeira semana útil de agosto, eu poderia apresentar um relatório do que foi feito nesse campo e afins.

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer também que, como a LDO foi aprovada ontem, e, conseqüentemente, a Casa vai entrar em recesso, a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será... A próxima reunião será dia 6 de agosto, a hora regimental, ou seja, às 10h00 da manhã.

E, por fim, a Mesa gostaria também de dizer que em atendimento a solicitação feita pelo Senador Demóstenes Torres, Relator, designou Relator *ad hoc* da matéria aqui já que V.Ex^a é autor, o nobre Senador Virginio de Carvalho que terá a palavra tão logo se manifeste os dois oradores que desejam discutir a proposição. Senador Eduardo Suplicy e logo após Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, obviamente é importante que nós possamos estar estimulando as pessoas a sempre dizerem a verdade e a verdade completa, inclusive em depoimentos nas Comissões Parlamentares de Inquérito. Há, entretanto, um aspecto deste Projeto de Lei de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

dos Correios que ao tentar incriminar o acusado indiciado que mentir ou negar a verdade em processo judicial administrativo, em inquérito policial ou em juízo arbitral na verdade fere a Constituição. Este propósito, pois a Constituição assegura a todos os acusados o direito ao contraditório e à ampla defesa, repugnando o arbítrio a Magna Carta assegurou ainda o direito ao silêncio que não importa em confissão e nem pode ser interpretado em prejuízo da defesa e o direito do acusado de não produzir provas contra si.

Ora, são princípios constitucionais dirigidos à dignidade de cláusula pétrea os quais não podem ser mitigados ou abolidos. Aliás, este princípio foi reconhecido pelo Senador Alvaro Dias. Afirmações falsas eventualmente prestadas por um acusado ou indiciado devem ser interpretadas como expediente de autodefesa, o que é garantido pela Lei Maior. Ao criminalizar isso, em verdade, a proposição afronta a Constituição.

Eu avalio que será próprio se pudermos pensar melhor a respeito e, por essa razão, eu peço vistas, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, depois gostaria de fazer um comentário.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, já que há pedido de vistas peço licença para me retirar para o início da sessão lá no Plenário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vou pedir licença também, porque preciso chegar ao Plenário em menos de 60 segundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior e a seguir o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu quero ver como é que se... Sem ferir a Constituição possa estimular a pessoa a dizer a verdade. Porque sou sempre a favor de sempre se dizer inteiramente a verdade. Mas como assegurar isso...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não falar nada é uma coisa, mentir é outra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É. Então, eu gostaria de estudar melhor o assunto. Por isso, vou chegar ao plenário, Sr. Presidente, ainda mais que V.Ex^a não usando da palavra eu serei o primeiro...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a disporá do meu tempo com o maior prazer. O Senador Demóstenes Torres tem a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu pediria vistas também, Presidente. Vistas coletivas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior pede vistas, o que significa que o projeto terá vista coletiva.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu também já vou me incorporar nesse pedido de vista. Também quero entender como a gente vai, apesar de toda a necessidade de a gente... Estimular, incentivar, fazer de tudo para que a verdade sempre venha à tona, mas eu também tenho esta dificuldade de ver, de enxergar a inconstitucionalidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O direito que dá a Constituição é de permanecer calado e não produzir prova contra si. Agora, o que está dizendo o artigo aqui? Que é o crime de perjúrio que existe em várias legislações do mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Inclusive nos Estados Unidos, a legislação Americana que foi pioneira nisto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Incorre nas mesmas penas do falso testemunho de perito, tradutor, intérprete, etc, na condição de indiciado o acusado, fazer afirmação falsa ou negar a verdade. Então, ele mente ou fala, faz uma afirmação falsa ou nega a verdade, mas se ele permanecer calado, a Constituição está atendida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, agora... Então, pedido de vistas coletiva acrescentando além do Senador Antonio Carlos Júnior e do Senador Suplicy, a Senadora Ideli Salvatti.

E sobre o tema eu gostaria de dizer que há escolas nos Estados Unidos em que já ensinam esses procedimentos previstos na Constituição americana as crianças ainda de segundo grau.

Então, agora concederia a palavra ao nobre Senador Virgínio de Carvalho, mas, antes de passar a palavra a S.Ex^a, gostaria de ler a Ementa da proposição. Trata-se do Item 17, Projeto de Lei do Senado nº 98/2004, terminativo, cuja Ementa é a seguinte: “Revoga o § 4º do art. 600 do Decreto-Lei nº 3.698 de dezembro de 1941. Código de Processo Penal. Para não mais permitir que o apelante apresente razões de recurso diretamente na instância superior”.

A autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. O Relator Almeida Lima não se encontra presente. E para que não haja dilação com relação à apreciação da matéria, posto que ele já estava na Ordem do Dia à consecutivas reuniões, eu concedo a palavra ao nobre

Relator *ad hoc* Senador Virgínio de Carvalho. O parecer do Relator é pela aprovação da proposição.

Pela ordem a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, até porque acabamos ficando com a reunião da Comissão num horário não usual, até agora, eu queria apenas perguntar. Além desse, porque esse não vai poder ser votado porque é terminativo, eu acho que vai ser apenas encerrar a discussão. Vai ter mais alguma outra deliberação?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não. Então, posso me retirar. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, com a palavra ao Senador Virgínio de Carvalho para proceder a leitura do seu parecer.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): A apresentação das razões de apelação na superior instância é faculdade concedida somente à defesa, pois o Promotor responsável pelo processo deve apresentar suas razões na primeira instância. É evidente que não haveria sentido que os autos subissem ao Tribunal para que então fosse aberta vista dos autos à acusação, exigindo que o representante do Ministério Público saísse de sua comarca somente para protocolar suas razões perante a instância do segundo grau.

Trata-se de prerrogativa da defesa que se tornou um meio de procrastinar os processos penais e aumentar as possibilidades dos réus obterem a prescrição de seus crimes. Ressalta-se que inúmeros debates doutrinários de jurisprudências foram travados perante os tribunais sobre a questão de se saber se os membros do Ministério Público, os Procuradores de Justiça poderiam ou não contra arrazoar quando ocorresse a hipótese do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal.

Em face de adoção do princípio do “promotor natural” declarado inclusive em decisões do Supremo Tribunal Federal, resta hoje pacificada a presente questão no sentido de que compete somente ao Promotor de Justiça em atuação perante ao juízo *a quo* a incumbência de apresentar as contra razões. Assim, o processo criminal após receber as razões de apelação perante o Tribunal *ad quem*, precisará retornar ao juízo de origem para ser contra-arrazoado pelo Ministério Público. Esta regra é adotada pela maioria dos tribunais estaduais brasileiros.

Vale ressaltar que no Distrito Federal um processo crime para ir até o Tribunal de Justiça e retornar ao juízo de origem demora cerca de quase um ano. Esta

situação, além de procrastinar o feito, ainda prejudica o próprio réu, caso encontra-se preso. O Superior Tribunal de Justiça entende que não há constrangimento ilegal pela demora do julgamento do recurso de apelação. A revogação do referido § 4º do art. 600 do Código de Processo Penal é medida que se impõe em face do princípio constitucional do promotor natural e da necessidade do sistema jurídico penal ser operacionalizado de forma ágil e econômica.

Então, o voto é por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 98/2004.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senador, só para explicar--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em discussão a matéria, e para discutir concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Negocinho muito simples.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com maior prazer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Em 1941 foi feito o Código de Processo Penal, o Brasil era um país interiorizado, com grandes problemas...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): 2/3 da população no campo. Com apenas 1/3 nas cidades

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Nós tínhamos poucos juizes aí, a justiça arrumou o expediente do Juiz municipal. Depois não tínhamos Promotores, vieram os Promotores *ad hoc*, e os advogados também, os rábolas(F). Então, para evitar que o processo demorasse, então o advogado da capital ia até o interior, ia a cavalo, muitas vezes no meu Estado era normal fazer viagem de 15 dias para chegar a uma comarca, chegava lá, por exemplo, e fazia um júri – podia ser qualquer outro processo. O Juiz... Vinha a condenação. E aí o advogado apelava, entrava com recurso de apelação. Para apresentar as razões, por uma questão... Em vez de ele ficar na cidade, a lei dava a oportunidade de ele apresentar as razões no Tribunal de Justiça, ou seja, onde ele estava.

Então, o processo em vez do Advogado ficar trabalhando, etc, redigir as razões do recurso, o processo ia para o Tribunal. Só que hoje isso virou o que era para agilizar virou causa de procrastinação. O advogado recorre, não, vou apresentar as razões do Tribunal. Acontece aqui no Distrito Federal, no primeiro grau. Enquanto isso vai para o Tribunal, volta para o Promotor contra-arrazoar, etc, isso demora mais de um ano em Brasília. Então, hoje é um expediente procrastinatório. O que nós estamos dizendo? Isso acaba. Entrou, quem

entrar com o recurso tem que arrazoar lá em primeiro grau. O que é normal hoje em todas as cidades, por mais distantes, existem inúmeros advogados, o que facilita muito para que a jurisdição seja prestada.

Então, é só isso... Revogar esse dispositivo que antigamente acudia a falta de profissionais nas cidades de interior, mas que hoje virou motivo para procrastinação.

E agradeço ao nobre Senador por ter relatado e concordado com a proposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): E eu gostaria antes de ouvir novamente o Relator, se for o caso, gostaria de observar que à época, após a Constituição de 1937, foram dissolvidas a Câmara e o Senado. E conseqüentemente, Getúlio passou a legislar através de Decreto-Lei, ou seja, como não havia Congresso, seus Decretos tinham força de lei. E isso vigorou até 1945, mas são águas passadas.

Eu, então, gostaria de dizer que a matéria, por se tratar de matéria terminativa, não poderá ser submetida a votos, mas a Presidência colocará na Ordem do Dia da próxima reunião que se realizará dia 6 de agosto à hora regimental, 10h00.

E também gostaria de aproveitar a ocasião para observar que nós conseguimos hoje aprovar 42% da pauta prevista. Não deixa de ser um avanço. E também a Presidência pretende apresentar no dia 6 um relatório daquilo que ocorreu nesse primeiro semestre legislativo, porque o semestre legislativo nosso vai até 18 de julho. Invade um pouco o território do segundo semestre. Mas pretendemos apresentar um relatório e com informações adicionais também sobre... Procedimento que nós estamos estudando para incrementar no segundo semestre que dará um pouco mais de velocidade nas nossas deliberações sem prejuízo da devida instrução dos processos.

E eu gostaria também de aproveitar a ocasião para agradecer a presença de todos. Tivemos hoje 25 Senadores membros ou... Titulares e suplentes da Comissão estiveram presentes. E 25 nobres Srs. Senadores. Então, não deixa de ser um fato significativo e não gostaria de deixar de registrar isso, e ao lado do registro agradecer a presença de todos, e declarar encerrada a presente reunião e convocando uma próxima para o próximo dia 6 à hora regimental.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 14h10



EDIÇÃO DE HOJE: 1134 PÁGINAS

(OS: 17139/2008)